

CATÁLOGO DE FALAS

MENSAGENS E RELATÓRIOS DE GOVERNO SOBRE A INSTRUÇÃO PÚBLICA DE SERGIPE 1835 A 1930



SÃO CRISTÓVÃO / 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

HISTEDBR – GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS HISTÓRIA SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL

NPSE – NÚCLEO DE PESQUISA SOCIEDADE E EDUCAÇÃO/SERGIPE

UFSE
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE

NPSE
NÚCLEO DE PESQUISA
SOCIEDADE E EDUCAÇÃO/SERGIPE

**CATÁLOGO DE FALAS
MENSAGENS E RELATÓRIOS DE
GOVERNO SOBRE INSTRUÇÃO
PÚBLICA DE SERGIPE**

– 1835 – 1930 –

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
HUMANAS**

**HISTEDBR – GRUPO DE ESTUDOS E
PESQUISAS HISTÓRIA SOCIEDADE E
EDUCAÇÃO NO BRASIL**

**NPSE – GRUPO DE ESTUDOS E
PESQUISAS HISTÓRIA SOCIEDADE E
EDUCAÇÃO EM SERGIPE**

Catálogo de falas, mensagens e relatóriosde governo sobre instrução pública (1835 a 1930) [recurso eletrônico] / coordenadora Profª. Dra. Dilma Maria Andrade de Oliveira. NPSE (Núcleo de Pesquisa, Sociedade e Educação)- EDEUFS- São Cristóvão, SE: 2023.

2298p.

1. Catálogo2. . Educação 3 Oliveira, Dilma Maria Andrade de I. Título

CDU:017:37(813.7)

SUMÁRIO

pag.

Mensagens, Falas e Relatórios dos Presidentes da Província.....06 a 1555

Mensagens de Governos da Primeira República.....1562 a 2272

Referências Bibliográficas.....2274

Apêndices.....2282

Índice.....2288

APRESENTAÇÃO

A utilização de fontes documentais para a pesquisa histórico-educacional tem nos últimos tempos, sobretudo com o aumento dos cursos de pós-graduação, se tornado objeto de discussão por entender que as fontes e sua preservação constituem a matéria-prima básica do trabalho de historiador.

Esta compreensão levou no ano de 1986, sob a orientação do Prof. Dr. Dermeval Saviani, à construção do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. Estavam lançados os fundamentos da organização de Núcleos de Pesquisa Regional, integrado ao Projeto Nacional. Em Sergipe, na Universidade Federal de Sergipe (UFS), foi constituído o Núcleo de Pesquisa Sociedade e Educação (NPSE), sob a coordenação da Professora Dra. Marta Vieira Cruz, do Departamento de Ciências Sociais.

Após a realização de eventos nacionais e amplo processo de discussões, definiu-se como metas principais: (1) balizar a existência do grupo e suas ações internas, prevendo a realização de atividades, eventos e pesquisas; (2) produzir um balanço crítico da historiografia educacional brasileira.

A consecução da meta (2) requereu uma pesquisa intermediária, a qual criaria as condições para o processo de investigação. Foi definido como prioridade a realização de um levantamento e catalogação das fontes (documentais e bibliográficas) primárias e secundárias, fundamentais à pesquisa historiográfica na área da educação. A utilidade desse trabalho consistia na possibilidade de organização e socialização das informações levantadas, facultando aos pesquisadores acesso a um conjunto de referências articulado e caracterizado pela oportunidade de atualização

constante, posto que criaria as condições para o processo de investigação propriamente dito.

Na UFS a partir de 1992, o Núcleo de Pesquisa Sociedade e Educação (NPSE), iniciou o trabalho de pesquisa, tendo como perspectiva a produção de um balanço da historiografia educacional do Estado e, a partir daí, realizar amplo programa de investigação no âmbito da História da Educação.

Em 1998 e 1999 foi editado e disponibilizado pelo NPSE o volume II e volume I, respectivamente aos anos citados, o Catálogo de Fontes Primárias e Secundárias da Educação do Estado de Sergipe, em cuja Apresentação se fez referência ao conceito “Fonte Histórica”, entendida como produto e testemunho das atividades humanas isto é, herança material e ideológica da humanidade, enquanto fontes de informações que nos permitem conhecer não só os processos históricos precedentes, mas sobretudo, como instrumento que pode nos conduzir ao conhecimento das relações econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais existentes em uma época determinada.

A evidência da escassez, dispersão e precariedade na organização e catalogação das fontes primárias e secundárias, fundamentais à pesquisa histórica, impôs uma busca intermediária, posto que criaria as condições para o processo de investigação propriamente dito.

Após a identificação e visita a 36 instituições em todo o Estado de Sergipe, o NPSE selecionou 8 destas, por oferecerem as condições de acesso e organização dos acervos.

O primeiro volume do Catálogo de Fontes Primárias e Secundárias da Educação do Estado de Sergipe (1999) abrangeu o acervo da Biblioteca

Pública Epiphany Dória, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGS), Escola Técnica Federal de Sergipe, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Instituto de Educação Rui Barbosa (IERB) e Biblioteca Central da UFS. Nestes arquivos, foram catalogados Monografias (Livros, Folhetos, Separatas, Dissertações); Seriados (Revistas e Jornais); Referências Legislativas (Leis, Decretos, Portarias); Publicações Oficiais (Órgãos Governamentais, Congressos).

O segundo volume (1998), compreendeu as fontes do Conselho Estadual de Educação (CEE), criado em 1963 através da Lei Estadual nº 61190, enquanto órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe. Contém a identificação e resumo das leis educacionais, relatórios, regimentos escolares, resoluções e pareceres.

O Catálogo que ora apresentamos amplia e dá continuidade às informações histórico-educacionais do Estado de Sergipe. Ressalte-se, que a preservação das fontes históricas encontra-se cada dia mais comprometida, face as condições objetivas de conservação e manutenção dos arquivos. A não existência de uma cultura de preservação de documentos torna mais urgente e necessária a utilização de outras formas para conservá-los relacionadas a novas tecnologias, bem como a facilitação de seu uso e acesso. Importante ressaltar a falta de profissionais abnegados e ciosos dos cuidados necessários para que a integridade física dos documentos e as informações neles contidas sofram menos com o processo de degradação causado pelos diferentes agentes.

No primeiro volume contém a transcrição integral no período de 1835 a 1930 de todas as Leis, Decretos e Regulamentos, e igualmente, o segundo volume, as Mensagens, Falas e Relatórios dos Governos nas partes referentes à instrução pública do Estado de Sergipe.

Os documentos digitalizados foram catalogados nos arquivos do IHGS, da Biblioteca Pública Epiphânio Dória, no Arquivo Público do Estado e no site Center for Research Libraries (CRL), fruto do trabalho paciente e metódico de voluntários e pesquisadores pertencentes aos quadros do NPSE.

Registramos nossos agradecimentos a todos que de forma objetiva participaram, com destaque para as professoras e pesquisadoras Maria José do Nascimento e Dra. Marta Vieira Cruz esta, implantou e coordenou o NPSE durante 13 anos.

Profa. Dra. Dilma Maria Andrade de Oliveira

Coordenadora do Projeto e Pesquisadora do NPSE

“Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.”(LE GOFF, 1990, p. 368)

FALAS, MENSAGENS E RELATÓRIOS DE GOVERNO

~1835 – 1889 ~

1835

FALA

**COM QUE O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DESTA PROVÍNCIA
ENCERROU A PRIMEIRA SESSÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL EM O DIA 4 DE MARÇO DE 1835**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Em nome da Província, que vos elegeu, e que tenho a honra de presidir, venho agradecer-lhes os frutos que ela principia a colher dos trabalhos desta vossa Primeira Sessão. Convosco igualmente me congratulo pelos benefícios que em tão curto espaço vosso patriotismo e zelo pelo bem público souberam carrear à vossa pátria, já na escolha que fizestes de Leis, as mais adequadas às atuais circunstâncias desta Província, já na sabedoria com que as redigistes.

Louva-vos igualmente a Província o acerto com que, desprezando considerações parciais vigorizadas somente na própria conveniência a despeito das luzes do século, do progresso irresistível da civilização, e do interesse geral, haveis resolvido em favor do maior número atentando somente à possibilidade do aperfeiçoamento das instituições políticas, anunciada pela nova ordem de atribuições, que vos foram conferidas.

Assim continua ela a esperar que o característico de sua Assembleia Legislativa será sempre a promoção e a segurança dos direitos que outorgam o maior gozo à associação política dos homens e que visando sempre a distância que há entre a felicidade política da sociedade e a ventura eventual do indivíduo não deixareis jamais que aquela seja mero pretexto para se atingir a aquisição desta. – Está fechada a Sessão. – Cidade de S. Christóvão, 4 de Março de 1835. Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa.

O Presidente da Província de Sergipe tendo em consideração a impossibilidade de se concluir na presente Sessão da Assembleia Legislativa Provincial tanto a Lei do Orçamento, como a da instrução pública e outras de suma importância há por bem na conformidade do § 2º. do Artigo 23 da Lei de 12 de Agosto de 1834 prorrogar até o dia 4 de Março próximo futuro a referida Sessão. – Palácio do Governo de Sergipe, 27 de Fevereiro de 1835. - Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa.

EDITAL

Anuncia-se de ordem do S. Ex., que em conformidade do disposto na Lei de 5 do corrente que regula a instrução pública da Província se acham a concurso com o prazo de seis meses todas as Cadeiras de Primeiras Letras da mesma Província, inclusive a da Capital que por este modo fica espaçado com as novas então criadas por aquela Lei nos Distritos Brejo Grande em Villa-Nova; Cedro, em Propriá; Buraco em S. Pedro; Pé do Banco e Enforcados em Capella; Aracajú no Socorro e a Lagôa Vermelha no Lagarto; para serem providas ou nos próprios Professores que atualmente as regem, se satisfizerem plenamente as doutrinas exigidas no Artigo 6º. da Lei de 15 de Outubro de 1827, podendo só a estes conferir maior prazo se o requererem para se instruírem a custa de seus ordenados no método Leocastrino ou em outros que se mostraram mais dignos. Os candidatos que se quiserem opor compareçam competentemente habilitados no salão do Palácio do Governo às horas do costume do dia 6 de Setembro em diante para o fim indicado. Secretaria da Presidência de Sergipe, 6 de Março de 1835. Brás Diniz de Villas-Bôas.

EDITAL

Faz-se público que se acham a concurso com o prefixo prazo de trinta dias as Cadeiras de Filosofia Racional e Moral, Retórica e Poética e Francês criadas com o ordenado anuo de seiscentos mil réis cada uma, para a Vila Constitucional da Estância, pela Lei Regulamentar da Instrução Pública da Província. Os candidatos que a qualquer delas se quiserem opor, devem prévia e legalmente admitidos e habilitados comparecer para os exames do estilo, às horas e no lugar do costume em o dia 27 de Abril próximo futuro.

Secretaria da Presidência de Sergipe, 17 de Março de 1835. - Brás Diniz de Villas-Bôas

Constando-me que o Professor de Primeiras Letras dessa vila, deixando de cumprir com as funções de seu cargo, despende o tempo que a Lei manda consagrar às lições dos seus discípulos em negócios inteiramente estranhos ao magistério, sucedendo dessa tão escandalosa prevaricação o atrasamento de seus discípulos e o descontentamento de seus pais que, retirando-os da aula pública se esforçam em pagar a Mestres particulares para os ensinar, ficando destarte inutilizada uma instituição que tendia a aliviar aos pais pobres desse encargo e a promover a civilização dessa vila; ordeno a VV. MM. que sobre isto me informem com toda a brevidade, atendendo em tal informação unicamente ao bem público, e guardando o decoro, que é próprio a homens que ocupam tão distinto cargo.

Deus guarde a VV. MM.

Residência do Governo na Estância, 17 de Março de 1835 – Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Vila de Santa Luzia.

O Presidente da Província desejando promover quanto em si é, e por todos os meios ao seu alcance, a civilização da mocidade brasileira, na parte que foi confiada à sua vigilância e solícitude, ordena aos Mestres e Mestras da Província, por nenhuma forma consinta que frequentem a sua aula, estudante algum descalço, ou em camisa, fazendo os maiores esforços, a fim de que se apresentem ao ensino com aquela decência, asseio e alinho, que lhe permitirem suas faculdades domésticas; e da mesma forma que faça por extirpar da sua Escola o repreensível abuso de estudarem os meninos suas lições entoando ou por modo de cantoria, costume altamente reprovado pelos Preceptores de melhor nota: o que cumpra na forma determinada, e conforme se deve esperar do seu zelo pelo serviço público. Palácio do Governo de Sergipe, 14 de Fevereiro de 1835. – Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa.

Faz-se mister haja VV. MM. de demitir imediatamente a recepção deste o Ofício do Escrivão de Paz do distrito de Nossa Senhora do Rosário do Catete, deste Termo, o respectivo Professor de Primeiras Letras, José Gonsalves de Senna, que me consta achasse servindo conjuntamente um e outro emprego, passando logo sob proposta do Juiz de Paz daquele Distrito, a nomear pessoa idônea para o substituir, visto não poder o dito Professor acumular o ofício indicado, conforme o disposto do Artigo 12 da Lei de 5 do

corrente, que regula a instrução pública da Província. Deus Guarde a VV. MM. Palácio do Governo de Sergipe, 6 de Março de 1835. - Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Villa de Santo Amaro de Maroim.

Sua Excelência, por ordem própria, que acabo de receber, me determina declare a Vossa Senhoria, que lhe foi sobremaneira estranho o conhecer que por essa repartição a seu cargo, contra a disposições das Leis em vigor, se acumula o emprego de Coletor da Villa Constitucional da Estância, de José Monteiro Mascarenhas, Professor de Primeiras Letras daquela vila, officio este por sua natureza incompatível de servir-se conjuntamente com aquele: convindo, portanto que V. Senhoria sob sua efetiva responsabilidade, passe sem perda de tempo a dar as convenientes ordens ao seu alcance, a fim de ser substituído por sujeito idôneo aquele Mascarenhas, na Coletoria, que indevidamente ocupa, tomando-se-lhe ao mesmo passo conta dos dinheiros que porventura em seu poder existam, pertencentes à Fazenda Pública. Deus Guarde Vossa Senhoria. – Secretaria do Governo de Sergipe, 18 de Março de 1835. – Ilustríssimo Senhor Inspetor da Tesouraria desta Província, José Martins Penna. – Brás Diniz Vilas-Boas, Secretário do Governo.

Foi presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Província o Ofício de Vv. Ss., de 5 do corrente participando-lhe haver nomeado para substituírem as Cadeiras de Latim e de Ensino Primário de meninas desta cidade, durante o impedimento dos seus respectivos Professores que consta acharem-se enfermos, a Manoel de Jesus Salles, e a Dona Carolina Júlia de Vasconcellos, e em resposta me ordena o mesmo Excelentíssimo Senhor ciente a Vv. Ss. Para sua Inteligência e execução que aprovando a nomeação da segunda proposta, rejeita a primeira, tanto por não passar o nomeado de um simples principiante, ainda carecedor da experiência, e dos necessários conhecimentos da profissão que se lhe comete, como por ser de tenra idade, determinando, portanto, à Vv. Ss. Passem já e já a nomear outro; sendo para admirar que o não fizesse em um de tantos religiosos instruídos que há nesta cidade. Deus Guarde a Vv. Ss. Secretaria da Presidência de Sergipe, 9 de Maio de 1835. – Ilustríssimo Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal desta Cidade. - Brás Diniz Vilas-Boas, Secretário do Governo.

Em resposta ao Ofício dessa Câmara datado de 12 do corrente, tenho apenas a responder-lhes que continuo a não aprovar o substituto que tão inconsideradamente nomearam VV. MM. para preencher a Cadeira de Gramática Latina, no que prescindiram VV. MM. dos quesitos os mais recomendados pela Lei; e incorrerão até nas penas do §7º. Artigo 129 do Código Criminal. Se VV. MM. fossem pessoas que professassem as letras, não haveriam, como houveram em tão pouco as qualidades essenciais a um mestre público; chamando em abono dessa nomeação que a verificar-se se reputaria escandaloso patronato, razões contrárias às disposições das Leis da instrução pública. Quanto ao irreverente protesto, que no mesmo Ofício fazem VV. MM. de persistirem na nomeação, negando a este Governo o direito da aprovação, bastará advertir-lhes que olhem para o Artigo 15 da Lei de 5 de Março do corrente ano, que erradamente em satisfação sua, citaram VV. MM. e que se coíbam d'ora em diante de usar para com a Primeira Autoridade da Província de expressões, que nada menos importa que uma insubordinação. Deus guarde à VV. MM. Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Maio de 1835. – Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Capital.

Aceitando o generoso e patriótico oferecimento que faz V. M. à este Governo de suas horas vagas para dedicá-las gratuitamente ao ensino da mocidade desta Capital no magistério da Cadeira de Gramática Latina, ora vaga por impedimento do seu proprietário, visto não se achar pessoa que na falta possa presentemente suprir; tenho ao mesmo tempo de louvar-lhe tamanho zelo pelo bem público, e em nome do Governo agradecer-lhe o relevante serviço que vai prestar. V. M.; pelo que espera ele haverá o aproveitamento aos alunos dessa aula não só pelas lições de um Mestre tão versado na Língua Latina, como pelo exemplo de duas virtudes. Deus Guarde a V. M. Palácio do Governo de Sergipe, 23 de Maio de 1835. – Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhor Secretário do Governo desta Província, Braz Diniz de Villas-Bôas.

Ordeno a V. M., que na forma das Leis a respeito, logo que este receber passe a chamar à responsabilidade, procedendo conforme as mesmas, a José Monteiro Mascarenhas que do Ofício da cópia junta, o qual servirá de base no competente corpo de delito, consta ter acumulado o ofício de mestre público de Primeiras Letras dessa vila

e com dano grave da instrução da mocidade, o de Coletor Geral da Comarca respectiva. Deus Guarde a V. M. Palácio do Governo de Sergipe, 4 de Maio de 1835. – Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhor Juiz de Paz da Villa Constitucional da Estância.

Levei ao conhecimento de S. Excelência, o esplêndido no último Ofício de V. S., e ficando inteirado de seu conteúdo, quanto à segunda parte do mesmo, em que participa achar-se V. S. impedido de continuar no exercício de sua Cadeira, por motivo de moléstia, pedindo nomeação de substituto que a exerça durante o seu impedimento; houve por bem ordenar-me o mesmo Excelentíssimo Senhor, faça ver a V. S. que, na forma que dispõe o Artigo 13 da Lei Provincial de 5 de Março deste ano, dever-se-á recorrer para o fim indicado à Câmara Municipal respectiva, submetendo-se à sua aprovação o que for por ela proposto, conforme o Artigo 15 da citada Lei, o que comunico a V. S. para sua inteligência e execução. Deus Guarde a V. S. Secretaria da Presidência de Sergipe, 4 de Maio de 1835. – Ilust. Senhor Professor da Cadeira de Latim desta Cidade, Luiz Correia Caldas Lima. – Braz Diniz de Villas-Boas, Secretário do Governo.

Chegando ao meu conhecimento que a essa aula foram distribuídos por meu Antecessor, um folheto com o título de Fonte da Verdade para ensino da Doutrina Cristã aos alunos dela no qual se vê professada audaciosa doutrina contra os princípios dos sagrados dogmas da Igreja Católica a que felizmente pertencemos, e cuja excelência tem a nossa mesma constituição política consagrado e garantido; doutrina que tornando problemática a primeira verdade do cristão, a origem eterna de Deus, insinua o ateísmo e em menosprezo da revelação, tenta ao mesmo tempo, para encobrir o veneno de tão reprovável sistema, deduzir as demonstrações de sua essência das coisas criadas, como prova única de sua existência, pouco visando ao fim de um sistema que fundado todo ele em ceptismo deve arrastar à irreligiosidade, e às suas consequências incautos espíritos que principiam a receber as primeiras noções da divindade, e a inspirar nesses ânimos juvenis ainda erros que caracterizando-se depois princípios, tendem a apagar em seus corações toda a crença religiosa, concorrendo ao mesmo tempo às lições desse espinosismo para inspirar falsas opiniões de moral e aberrar para sempre, aqueles que têm a infelicidade de se imbuírem delas, do conhecimento da Religião, o que importa o

esquecimento total dos deveres do homem: ordeno portanto, a V. M. que retirando já e já das mãos de seus discípulos esse pernicioso Catecismo o remeta à esta Secretaria, ficando para sempre proibido em sua Escola, a leitura deste e de outros livros que, em vez de plantar a moral evangélica, semear o germe dos bons costumes, dispor as faculdades humanas a contrair virtuosos hábitos, e enervar para sempre as disposições felizes com que nascemos e nos conduz a desvarios na idade em que deles nos viria a preservar a boa educação, se a houvéssemos recebido. Para ensinar a Doutrina Cristã sirva-se V. M. do Catecismo de Montpellier e do Novo Testamento, onde encontrarão seus discípulos as verdadeiras demonstrações da essência de Deus, e a história sem viciosas interpretações do Evangelho, verdadeiro Compêndio de Moral para o cristão. Deus Guarde a V. M. Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Junho de 1835. – Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. – Senhor Professor Público de primeiras Letras desta Cidade.

Do mesmo teor e data a todos os mais Professores Públicos de Primeiras letras desta Província.

A representação que me fizeram Vv. Mm. em nome dos habitantes dessa vila, em que me pedem haja de revogar a Portaria de 14 de Fevereiro deste ano, na qual se havia por este Governo ordenado aos Mestres Públicos, de velarem sobre a decência de trajar de seus discípulos, não posso, nem devo a ela anuir; porquanto por essa Portaria não exige o Governo dos alunos das escolas públicas um alinhamento acima de suas posses, como querem Vv. Mm. entender, porém, simplesmente a decência dele, que decerto se não dá no inveterado, abusivo e morigerado hábito de frequentar lugares públicos e venerados em camisa vulgarmente chamada timão. Melhor seria que essa Câmara em vez de advogar uma causa, contrária ao progresso de civilização e a prática dos bons costumes, fizessem multas para coibir esses do seu município, que a despeito da boa moral, vagam pelas ruas públicas dele em trajes que atestam desleixo, indolência, e a pouca dignidade de si mesmo e para punir aqueles que, em idade já crescida, ousam aparecer nus, destarte falsa e ingratamente acusando de miséria um país no qual só há de miserável o ente que não enxerga a facilidade dos meios de vida que à sua mesma preguiça tem ele a generosidade de oferecer-lhe a cada passo.

Deus guarde a Vv. Mm. Palácio do Governo de Sergipe, 5 de Junho de 1835. –
Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara
Municipal da Vila Constitucional da Estância.

Em solução ao Ofício dessa Câmara de 5 do corrente, participando, que dentre
os três candidatos que se apresentaram para substituir a Cadeira de Francês desta cidade
que se acha vaga, houveram Vv. Mm. de preferir e nomear ao cidadão Francisco da
Motta Rabello, por se ter este oferecido para o fazer gratuitamente, até que a mesma
seja provida em concurso vitaliciamente; tenho a dizer-lhe que aprovo a nomeação
indicada na pessoa do referido cidadão.

Deus guarde a Vv. Mm. Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Junho de 1835. –
Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara
Municipal desta cidade.

Precisando este Governo do Salão deste Mosteiro, sob a guarda de V. R., que
tem servido até aqui para a Escola de Primeiras Letras, ora evacuado desse mister a fim
de nele estabelecer a administração do Correio Geral da província à falta de edifício
próprio para semelhante destino. Certo de seu patriotismo, vou pelo presente rogar a V.
R., haja de ceder o indicado Salão para o mencionado fim, seja isso por gratuita e
voluntária seção à prol do serviço público, seja a título de aluguel, que neste caso lhe
será então indenizado, como justo for, pela repartição competente.

Deus guarde a V. R. - Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Junho de 1835. –
Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa. – Senhor Guardião do Convento de São
Francisco desta cidade.

Tendo subido a este Governo por intermédio da Câmara Municipal desta cidade
em seu Ofício de data de ontem uma representação que lhe dirigiram os alunos da
Cadeira de Retórica da mesma Cidade, recorrendo estes, e aquela ao mesmo Governo
pela conservação de um tal estabelecimento, que tendo sido aqui criado em virtude do
Decreto de 11 de Novembro de 1831, que faz extensiva a todas as Províncias do
Império a disposição do de 25 de Junho do mesmo ano, não há Lei ulterior positiva, que
o mandasse suprimir, embora na do Orçamento Provincial se não consignasse
quantitativo suficiente para pagamento do respectivo Professor, visto autorizar a mesma

Lei a Presidência nos Artigos 33 e 57, para ocorrer às despesas de semelhante natureza, em quaisquer objetos de público interesse, como o de que se trata. Hei por bem, deferindo a súplica indicada, ordenar em consequência, se continue por essa repartição a solver ao Professor sobredito seus vencimentos até que na futura reunião da Assembleia Legislativa Provincial, a cujo conhecimento submeterei a decisão do presente negócio, haja a mesma de resolver sobre ele o que lhe parecer mais conveniente.

Deus guarde a V. S. -Palácio do Governo de Sergipe, Primeiro de Julho de 1835.
– Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhor Inspetor Interino da Tesouraria desta Província.

Recebi o Ofício dessa Câmara de ontem datado, a que acompanhou a representação dos alunos da aula de Retórica desta cidade nela assinados, reclamando pela conservação daquela Cadeira, ao que atendendo como a objeto de tanta magnitude, tenho a significar-lhes, que nesta data expedi as convenientes ordens a fim de ser providenciada pela maneira a mais adaptada a observância das Leis.

Deus guarde a Vv. Mm. - Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Julho de 1835.
– Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal desta Capital.

O Presidente da Província, atendendo ao que por seu Ofício de data de ontem lhe acaba de representar a Câmara Municipal desta cidade, relativamente a conservar-se aqui, por interessante à instrução da mocidade, a Cadeira de Retórica nela criada em virtude do Decreto de 11 de Novembro de 1831, enquanto por Lei expressa não for suprimido aquele estabelecimento. Há por bem, deferindo favoravelmente à súplica indicada, ordenar ao respectivo Professor haja de continuar no exercício da sua profissão, até que competentemente se lhe mande o contrário: o que cumpra.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Julho de 1835. - Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa.

FALA

**DA ABERTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL NA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PROFERIDA PELO EXM. PRESIDENTE DA
PROVÍNCIA DE SERGIPE EM 6 DE AGOSTO DE 1835**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Com mágoa, Senhores, venho anunciar o extraordinário motivo que me constrangeu a convocar-vos.

Quando todo entregue aos deveres do meu cargo, procurava de todos os pontos informações das precisões dos seus municípios, iniciava os meios de promover a indústria e fomentar o Comércio interno, e quanto a prol do seu bem estar me ocorria para, em tempo oportuno levar à vossa consideração e sobre elas chamar a atenção desta Câmara, quando enfim no repouso de uma consciência tranquila, sem remorsos da administração que geria, todo enlevado nos cuidados dela principiava a acreditar no espírito de paz que sobre maneira caracterizava esta Província, e me congratulava de achar-me no empenho de funções que recebiam geral aprovação da Província, que tenho a honra de presidir, foi, Senhores, que um inesperado, insólito sinistro veio destruir tão lisonjeiro conceito e distrair-nos de nossas obrigações habituais, e insensivelmente sobressaltar-nos, e penalizar-nos. Com dor passo a narrá-lo, talvez com alguma difusão, com receio de omitir-vos circunstância qualquer interessante. [...]

No intento de salvar a Província vos convoquei, Senhores, para que presteis os recursos tendentes ao grande fim de a pacificarmos. Em vossa sabedoria, em vossa equidade e prudência estão colocadas todas as minhas esperanças e a confiança de vossos Compatriotas. Mostrai-lhe, pois, Senhores, que recursos há na Lei para remediar as discórdias da Pátria, sem os comprarmos a custa do sangue Brasileiro, e sem desonrarmos seu decoro e nome.

Palácio do Governo de Sergipe, __ Agosto de 1835.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa.

Atendendo não só à comunidade de discípulos como ao melhor modo de inspecionar as aulas públicas da Capital, escolhi o Mosteiro do Carmo, para nele reunir os diferentes ramos de Humanidades que aqui se ensinam. Em consequência do que fica ordenado à V. M., que de segunda feira em diante deverá dar ali as lições do seu magistério, e não em sua casa como até aqui acontecia.

Deus guarde a V. M. – Palácio do Governo de Sergipe, 26 de Agosto de 1835. –
Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. – Sr. Professor Substituto da Cadeira de Latim
desta Cidade.

De igual teor, e data oficiou-se aos demais Professores desta mesma Cidade.

Por haver eu julgado de suma utilidade aos alunos das Escolas de Humanidades,
que nesta Cidade se ensinam, ordenei aos Mestres Públicos a darem as suas lições nesse
Mosteiro; o que participo a V. Reverendíssima para designar os cômodos que V.
Reverendíssima os possa dispensar para o referido fim. Deus guarde a V.
Reverendíssima. Palácio do Governo de Sergipe, 5 de Setembro de 1835. – Doutor
Manuel Ribeiro da Silva Lisboa. – Sr. Capelão do Convento do Carmo, Fr. José do
Santíssimo Sacramento.

1836

FALA

**COM QUE ABRIU A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
PROVINCIAL, O VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SERGIPE,
DOUTOR MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE BARROS EM 11 DE
JANEIRO DE 1836**

Digníssimos Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Elevado ao eminente grau que só por vossos sufrágios me coube, far-me-á
indigno da vossa confiança, e do amor dos nossos concidadãos, se não viesse hoje
perante tão esclarecida reunião e em presença da Província inteira, expor com franqueza
e sem reboço o seu estado nos diferentes ramos de sua pública administração. Todavia
se é indispensável, Senhores, o júbilo que de mim se apodera, quando me vejo no
círculo dos escolhidos da Província, para representar as suas justas vontades e precisões
o temor não é menor de poder satisfazer os árduos deveres que me são impostos,
quando, sem medir as minhas forças, me encarreguei de dirigir tão prezado timão. Isto
me descoroça, e me faz reclamar as vossas luzes, sabedoria e prudência para
coadjuvação do Governo de uma Província a bem da qual todos nós trabalhamos.

Os poucos dias de uma Presidência que só o desejo de querer ser útil à Província
com sacrifício de todo e qualquer interesse particular, e mesmo do que mais podemos

apreciar. – A saúde – me fez aceitar, não me permitem, e isso vós me julgareis com aquela indulgência, que impetra a fraqueza impossibilitada apesar da melhor vontade de obrar, não me permitem, digo, de ser aqueles pormenores que só um maduro exame das necessidades da Província, uma longa e aturada estada na sua administração, a experiência difícil de governar, o tempo, ciência política e financeira, nos podem subministrar.

Os esclarecimentos e dados precisos que por mim deveriam ser-vos apresentados, e houvessem de servir de norte aos vossos trabalhos legislativos, exigidos das diferentes autoridades subalternas, mesquinhos, e melhor diríamos são nenhuns. Umas se têm negado ou deferido até hoje de fornecer e enviar ao Governo aquelas informações e quesitos necessários a promover o bem público, com delongas e dificuldades às quais fizeram já no tempo dos meus antecessores abortar as suas melhores intenções, outras não têm tido ainda tempo de fazerem chegá-los à presença deste Governo e, finalmente muitos e de grande momento nunca foram pedidos, e até agora não se acham vestígios de terem sido lembrados para serem reclamados. Quando a ciência deles é como uma bem regulada bússola para mostrar o estado agrícola, comercial e industrioso do país e servir-nos a dar a conhecer o aumento ou diminuição das rendas públicas; o estado de cultura do espírito dos nossos coabitantes, a moralidade do povo, os seus costumes e crimes.

[...]

Passo agora a informar-vos acerca daquilo que o pouco tempo da minha Presidência me sugere, deixando à vossa sabedoria e à confiança que em vós hão posto os Sergipanos, lembrar tudo quanto for omitido o que será com usura suprido por uma tão respeitável, quanto ilustrada Assembleia.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Reclamo Senhores, toda a vossa atenção sobre a instrução pública. Vós sabeis que sem conhecimentos as sociedades civis não podem marchar e que todos os seus progressos datam das diferentes épocas e que florescerão as luzes assim como a sua decadência e abandono e desprezo delas. Não falo da instrução sublime, para isso ainda não estamos aparelhados, pois, primeiro é necessário ver os objetos para o depois reconhecê-los e distingui-los; portanto, é mister que os nossos concidadãos tenham primeiro aqueles estudos que os habilitem a poder tirar do seu trabalho imediato

proveito para ao depois possuírem aqueles que só em muitos séculos têm feito produzir esses aperfeiçoamentos espantosos nas artes.

A Instrução Primária deve, pois, Senhores, ocupar-vos. Escolas por todas as vilas e povoados onde a mocidade estude os princípios da arte de ler, escrever, contar e a doutrina Cristã. Tal é a nossa imperícia e ignorância que vemos com dor o geral dos nossos habitantes sem saber ler nem escrever e, talvez, que só um terço tenha aquela instrução ordinária.

E que poderão Senhores, semelhantes homens dar de útil ao seu país! Uma rotina escura se apossa deles e os que trabalham, o fazem de tal modo que o resultado não compensa o tempo e capitais que empregam para a sua execução donde provém o nenhum aumento na riqueza e prosperidade dos nossos habitantes. Toda a arte, toda a indústria precisa destes princípios que nos ensinam a executar os nossos trabalhos com mais inteligência e presteza a combinar os meios de os produzir, calcular e escrever os seus resultados para sermos justamente econômicos e ricos.

Mas nós vemos as Escolas Primárias pouco espalhadas e muitas ainda por se proverem, principalmente as dos lugares remotos: parecendo que, conviria que se dessem os mesmos ordenados, que se dão nas grandes vilas a quem as quisesse exercer naqueles lugares.

Assim, Senhores, muito vos recomendo a formação de Regulamentos para essas escolas, a fim de se poder reprimir os desleixos dos Professores, o seu pouco zelo no ensino da mocidade e que autorizem o Governo àquelas despesas necessárias para o fornecimento de misteres que reclamam essas escolas para o adiantamento e progressos da nossa juventude.

A criação de um Inspetor de Aulas com ordenado suficiente que tivesse por cargo examinar e percorrer todas as Comarcas, vilas e povoados a fim de informar circunstanciadamente de três em três meses ao Governo sobre o estado das escolas, apontando o desleixo, imperícia e desmoralização dos Mestres para serem punidos e fazendo, ao mesmo tempo conhecerquais os que desempenham o seu dever para serem elogiados. Seria um meio mais direto do que pelas Câmaras de se obter melhores resultados a tal respeito.

Sobretudo vos recomendo mui particularmente que mediteis sobre um Plano de Instrução Elementar para a mocidade ou na criação de uma Escola Normal de Ensino onde se formem Professores para a educação da mocidade, os quais serão preferidos no

ensino e concursos para esse fim aos outros que não tiverem seguido este curso e os ordenados poderão ser maiores para animar e dar impulso a este importante estabelecimento e à instrução da mocidade. Neste plano se deverão expor os meios mais fáceis de aprender em pouco tempo pelo método Alencastrino os princípios da leitura e escrituração aritmética e geometria prática, tão necessários às artes mecânicas e liberais.

O mesmo diremos das Escolas Primárias para o sexo feminino, devendo em tudo observar-se o que havemos dito das do sexo masculino, pois lembrai-vos Senhores, que as mulheres nos ajudam reciprocamente nos nossos trabalhos e são aquelas de quem mais proveito tiramos nos nossos tenros anos, e com quem andamos ligados. Elas nos infundem as primeiras ideias salutareis da moral, bons costumes e Religião que tanto se gravam em nossa memória e de sua boa ou má aplicação e direção dependem a nossa felicidade e prosperidade dos Impérios.

Outros estabelecimentos conviria que fossem criados não onde se ensinasse o luxo das Ciências Físicas e Naturais como a Botânica especulativa, Física e Química aparatosas, mas onde se mostrasse os princípios práticos de lavrar a terra, de plantá-la e de dispô-la para produzir diversas colheitas, de preparar os seus frutos, de cuidar do gado e animais domésticos, da construção rural, etc. Este estabelecimento que podia fazer parte do Jardim ou Horto-agrícola de que breve falaremos, destinado somente a conter plantas úteis à agricultura e serem espalhadas por aqueles que as pedissem. Deveria ser dirigido por um homem que reunindo a teoria à prática pudesse expor com clareza e método aqueles princípios gerais e mais adotados nas diferentes operações mecânicas da agricultura.

Um estabelecimento tal seria de grande utilidade para a Província. Nele iriam trabalhar aqueles que por falta de ocupação tornam-se maus e perigosos cidadãos, ou os vadios e ociosos; assim como os meninos órfãos e pobres que depois de terem saído das Escolas Primárias achariam nesse estabelecimento um meio de poderem obter uma indústria, que é de todas as que mais proveito nos pode dar. Pois atendei, Senhores, que nós apenas somos agricultores e que só depois da perfeição desta arte que como um sábio a chamava - *les mamelles d'état* – é que nós, como todas as nações onde ela tem florescido e floresce, poderemos ser industriais, fabris ou manufactureiros, ou quando um vasto comércio, trazendo-nos o invento das artes dos outros povos nos faça tirar com abundância e facilidade os produtos que se encerram no seio da terra a ponto de outros poderem dar aquelas formas e perfeições por meio das máquinas que por ora não

nos é permitido, senão com desvantagem nossa por nos faltarem aqueles meios que abundam em outras nações que comerciam conosco. São estes estabelecimentos que têm tornado de incultos baldios férteis campinas e de tristes charnecas suntuosas habitações: testemunham os Cantões da Suíça e Alemanha.

Um outro de igual utilidade se deveria criar para as mulheres e notai que com isto fareis um grande bem à Província, mas, Senhores neste estabelecimento para as mulheres conviria que elas aprendessem a coser, lavar, engomar, liar, fazer flores, cuidar de hortas e dar educação dos animais domésticos e assim teríamos um viveiro onde os camponeses achassem mulheres, filhas de pessoas pobres ou órfãs, que lhes trouxessem em dote os ricos tesouros que se obtém com a ciência prática da economia, boa ordem e o conhecimento das coisas domésticas, e os particulares, boas criadas, capazes de dirigirem suas casas e essas pobres um apoio na sua indústria.

Para vos mostrar que isto não tem coisa alguma de difícil, apontarei que é possível começar este Estabelecimento ordenando que a Misericórdia e Zelo desta cidade fosse obrigada a apresentar contas e os rendimentos desta Santa Casa, examinando-se isto, estabelecer-se uma Comissão para formar um novo compromisso no qual se determinasse que os órfãos, depois de certa idade entrassem para esse Estabelecimento para o qual o Governo concorreria com um quantitativo para animá-lo e à proporção deste se pudesse todos os anos receber um certo número de meninas pobres de idade conveniente, sendo obrigadas a aí ficarem até o tempo que parecesse conveniente trabalhando debaixo da direção de Regentes ou Mestras de diversos misteres, que aí se ensinem naquilo a que elas se quisessem destinar e as suas obras fossem vendidas para ajuda do entretenimento do mesmo estabelecimento.

Demais qualquer particular poderia tirar ou obter estas mulheres, dando uma esmola à Casa e sendo pessoa de reconhecida probidade e haveres, prometendo-lhe dar um bom tratamento e tudo isto por um Contrato com a mesma, feito por tempo determinado.

Quanto às outras aulas de Geometria, Retórica, Lógica, Francês, etc. creio Senhores, que as que estão providas se devem conservar, mas, as outras neste gênero, que por Lei estão criadas, não devem prover, pois, o pequeno número de alunos que frequentam as existentes nos dá a conhecer que elas de pouco proveito são para os nossos coabitantes.

Pesa-me não poder-vos apresentar o quadro completo dos alunos que seguem as diversas aulas da Província por terem sido extraviados todos os mapas que os Mestres haviam remetido ao Governo na passada administração, os quais novamente pedidos não houve tempo de terem chegado e apenas se tem recebido dos mais próximos à Capital, donde se colige o seguinte:

Existem criadas trinta escolas de Primeiras Letras para meninos, achando-se vinte e uma providas, cinco a concurso e quatro com prazos concedidos aos Mestres para se habilitarem melhor nesta Capital. Até agora tenho recebido o alistamento de quatorze dessas Escolas que contam setecentos e doze alunos.

Existem dezesseis escolas para meninas das quais somente dez estão providas e destas, seis contam cento e vinte e nove alunas.

Temos finalmente quatorze Cadeiras de Preparatórios providas que contam cento e sessenta e quatro discípulos, não tendo algumas mais de um até dois alunos.

RELIGIÃO

Se alguma coisa, Senhores, em todos os séculos mereceu a principal solícitude dos Legisladores, foi a Religião o sustentáculo das Leis, dos costumes e a pedra angular sobre que estão sentadas as sociedades civis. A religião, Senhores foi sempre considerada tanto mais necessária a um povo quanto menos moralizado e civilizado era ele. No estado de prosperidade os homens conhecem seus deveres para com Deus, para com os outros homens e para consigo mesmo e por isso não é somente o temor do castigo futuro que o retém nas suas ações criminosas ou contrárias ao preceito que o Autor da natureza lhes gravou no coração, mas ainda o conhecimento de suas obrigações pra com os outros homens e para consigo lhes obsta os atos ofensivos e desregrados, porém em um Estado novo onde faltam as luzes, onde o homem, saindo do simples instinto principia divisar a aurora de sua felicidade e a querer obtê-la pela força, onde os deveres para com os outros homens são quase ignorados e os para consigo desprezados; só Religião ou este sentimento inato ao homem de um respeito sem igual ao Autor da natureza, e temor de ofendê-lo, excitado e desenvolvido pelos Ministros da Lei Evangélica, poderá arrancar e extirpar o desejo do mal fazer do coração do homem, e só segue os efeitos do excitação das paixões sem consultar a razão nem conhecer os males e privações que nos sobrevém na sociedade quando ofendemos os nossos concidadãos.

Assim Senhores, cuidemos na Religião, cuidemos em educar a nossa mocidade nas ideias de moral divina. Cuidemos antes em reunir em um Lycêo nesta Capital nas aulas que nela existem dispersas, de Latim, Francês, Retórica, Filosofia e Geometria, ajuntando-lhe outras que se fazem indispensáveis àqueles que se destinam para o sagrado mistério do Sacerdócio. Desta forma, e ajudados pelos sábios Regulamentos que não cessam de espalhar por toda a sua Diocese o Preclaro Metrópolita que a dirige, teremos Ministros dignos deste nome sem os quais não é possível sustentar o majestoso edifício da Religião.

Além disto, o concurso de alunos e de Mestre ou choque de conhecimentos, de ideias e de inteligência se comunicam facilmente a emulação se apresenta e quer à porfia vencer os que estão conceituados.

É assim que nessas corporações vemos distinguirem-se homens que são ao depois o sustentáculo da Religião, das luzes, das ciências e das artes e ornamento da História das Nações.

[...]

São estes, Senhores, os tópicos que me pareceram mais essenciais para sobre eles chamar a vossa ilustrada atenção. Decerto não pretendo ter esgotado a matéria, apenas vos apresento o bosquejo do que me pareceu mais urgente, esperando que as faltas e lacunas que encontrardes, serão por vós supridas: portanto, não podereis deixar de conceder-me a vossa indulgência, se refletirdes que apenas um mês tem decorrido desde que me encarreguei da Administração da Província.

Cidade de São Christóvão, onze de Janeiro de Mil, Oitocentos e Trinta e Seis.

DR. MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE BARROS

1837

FALA

**COM QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA
ABRIU A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESTA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM 12
DE JANEIRO DE 1837**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Em cumprimento do dever que me incumbe o Artigo Oitavo do Ato Adicional à Constituição Política do Império, venho hoje ante vós, senão junto, orientar-vos das precisões da Província e dos meios necessários para remediá-los, ao menos dar aos vossos Trabalhos Legislativos o começo que determina a Lei, e instalar esta Sessão que não deixaria de ser extraordinária por assim exigir o melindroso estado da Província. Se para a vossa ordinária reunião não decorresse um tão curto intervalo, entretanto irei de passagem tocando naqueles objetos que mais de perto urgem vossas atenções.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O estado deplorável a que tem chegado a instrução pública, o pouco efeito que lhe há produzido a Lei a respeito, o patronato que tem encontrado homens ilustres que aumentando consideravelmente a despesa da Província deixam como sei, então, grandes males à sociedade, a falta das autoridades locais em habilitar ao Governo com base nas Constituições, para poder conhecer do comportamento daqueles, tem feito sentir a necessidade de providências muito valentes e heroicas, que façam medrar entre nós a carreira do magistério que apesar de tão útil e nobre tem estado até agora entregue à indiferença e ao desprezo.

A necessidade, pois, de uma Lei que a fomenta e proteja e que dando-lhe uniformidade sujeite os Professores à uma escrupulosa fiscalização e habilite o Governo a demitir os inábeis para fazer ocupar as Cadeiras pela circunspecção e habilidade, é por vós reconhecida e palpável e ao vosso patriotismo cabe a glória de aplicar meios com os quais se consiga seu melhoramento. [...]

FINANÇAS

O sistema de arrematações, Senhores, é indubitavelmente a respeito de alguns impostos preferível ao de Coletorias atualmente seguido, porém é também de obvia intuição, que as Arrematações Trienais já não estão de acordo com o nosso estado de coisas. Convém que a Assembleia Legislativa Provincial esteja habilitada para alterar em cada um ano nas respectivas Leis do Orçamento a faixa das diferentes imposições, segundo as necessidades públicas e o bem dos povos. Daqui vem a utilidade de derogar a disposição do Artigo Décimo da Lei de 22 de Março de 1836 para que não continuem d'ora em diante os Contratos Trienais.

Também me parece de transcendente conveniência senão de justiça, excluir da generalidade do Parágrafo Quinto do Artigo Vinte da Lei citada os Professores

Públicos, pois, essa imposição em extremo onerosa de direitos novos e velhos de que eles sempre foram isentos, tem arredado do magistério capacidades reconhecidas, com grande prejuízo da nossa mocidade, ainda tão carecedora dos primeiros elementos da Instrução. [...]

Eis o que vos posso apresentar nesta Sessão que não sendo aberta ao dia que a Lei marca pela falta de Membros desta Assembleia que não compareceram para as suas Sessões Preparatórias como me foi comunicado no dia 9 e 10 dando motivo a chamardes no dia 11 os Suplentes residentes nesta Cidade para fazer número. Julguei que este caso imprevisto que trazia inconvenientes e males sobre a Província pela falta de trabalho da Sessão Ordinária. Devera obviar abrindo-a hoje, esperando que para o futuro remediareis igual falta que se vai tornando habitual.

Cidade de São Christóvão de Sergipe d'El – Rei, 12 de Janeiro de 1837.

Está aberta a Sessão.

BENTO DE MELLO PEREIRA

1838

FALA

**COM QUE O EXM. SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA ABRIU A
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESTA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM 11 DE
JANEIRO DE 1838**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Cabe-me na presente Sessão a honra de instruir-vos do estado dos negócios públicos e das providências indispensáveis para sustentação dos interesses da Província, e seu melhoramento. Da vossa ilustração e patriotismo dimanará certamente, a prosperidade a que tem direito os Vossos Constituintes, e de Vossa benignidade espero, que acolhais este meu pequeno trabalho, relevando inexatidões, e faltas involuntárias, causadas por minha inexperiência administrativa, estado de oscilação em que achei a Província e pouco tempo que conto de Presidência e, pois que a tarefa é árdua e transcendentas as dificuldades para que eu pudesse estar habilitado a oferecer-vos vantajosos resultados em assunto de tanta magnitude. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A Lei Provincial de 5 de Março de 1835 me parece digna de Vossa especial atenção para ser reformada, e fixada a sorte deste interessantíssimo ramo da felicidade das Nações cultas.

Dois anos de experiência devem ter-vos mostrado, Senhores, que o Artigo 11 da Lei dando ao Professor Público o direito de alugar o magistério avilta-o, e estabelece alugueis quase sempre inábeis, e pouco moralizados: o magistério se põe a leilão, e quem por menos faz, é o Substituto. Os Professores não devem ocupar-se em outro qualquer ofício seja ele gratuito, ou estipendiado: suas moléstias devem ser provadas para que possam eles perceber os ordenados; e não devem ter mais que a metade em caso de moléstia, além de oito dias. Os exames devem ser sempre feitos perante o Diretor, o Inspetor, o Presidente da Câmara Municipal, e o Pároco. Um Diretor da Instrução Pública de toda a Província deve guiá-la de acordo com o Governo: uma gratificação anual lhe deve ser arbitrada, é illusória a persuasão de poder o Presidente da Província sobre quem já pesam tantas obrigações, dirigir detalhadamente a instrução pública. Vós já tendes criado Inspetores, dai-lhes agora um Chefe e a instrução um centro comum, e consistente.

O estabelecimento de uma escola de Ensino Mútuo Normal é indispensável para que haja homogeneidade de doutrina. Vós assim o determinais em o Artigo 14 da Lei ânua financeira vigente, mas ainda dada a indispensável quantia par a viagem, a de seiscentos mil réis, será o mínimo de subsistência na Corte para o Professor habilitado à instruir-se. A Instrução Primária deve ser mantida e melhorada, aumentados os ordenados aos respectivos Professores e não esquecendo acrescentar-se mais uma Cadeira de Primeiras Letras para a Villa da Estância, que com razão a reclama. As Escolas maiores devem ser suprimidas. As Províncias contíguas podem fornecer esta instrução e os alunos, policiados e mais civilizados com os contatos sociais, voltarem depois de instruídos para sua Pátria natal com ideias mais exatas e mais hábeis para quaisquer empregos. São necessárias na Província tão somente uma aula de Latinidade e uma de Geometria Prática. Estas Cadeiras com a Normal de ensino mútuo constituam o Lycêo ou Atheneu, estabelecido em um só edificio nesta Capital. Feita esta redução, aumenta-se o ordenado dos Professores de Primeiras Letras e não se aumenta a despesa desnecessária e a até nociva.

Será de equidade que os Professores cujas Cadeiras forem suprimidas, sejam aposentados conforme o tempo e serviços prestados; ou gozem de gratificações e vantagens que lhes arbitrardes. [...]

Acreditei Senhores que um só Real não me tem sido fornecido do Rio de Janeiro ou da Bahia, ou de alguma outra Província, desde que tomei posse da Administração e por isso se tem feito os maiores sacrifícios. Eu vos farei apresentar o Quadro das Quantias da Geral de que tenho lançado mão para ocorrer as urgências de Sergipe.

Perdoai o pouco trabalho que vos apresento. Minha saúde é má, mas contaí com o ânimo forte e solícito para coadjuvar-vos na felicidade deste abençoado Solo, um dos mais ricos do Brasil.

Cidade de São Christóvão de Sergipe, 11 de Janeiro de 1838.

JOSÉ ELOY PESSOA

1839

FALA

**COM QUE O EXM. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA ABRIU A
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESTA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM 11 DE
JANEIRO DE 1839**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Cheio do maior júbilo venho, perante Vós cumprir com o dever que me impõe a Lei de 12 de Agosto de 1834 exercendo assim a mais nobre de minhas atribuições, passo a instruir-vos das necessidades públicas da Província, e a congratular-me convosco pela feliz época da reunião da Assembleia Legislativa Provincial, em que o público espera as salutares medidas que devem emanar de Vossa sabedoria e patriotismo. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A Lei Provincial de 20 de Março do mesmo ano, certamente coarctou o abuso e prevaricação de muitos Professores. Ela dá as melhores esperanças de que este ramo da perfeição, da moral, base fundamental da civilização e felicidade de um País, perceberá aquele melhoramento de que tanto carece a nossa Província.

O Governo não achando pessoa apta para o magistério da Escola Normal criada pela referida Lei, contratou com o Padre Pedro Antonio de Bastos, conforme a doutrina do Artigo 5º., e então pelas razões que alegou, julgou de necessidade mandar-lhe adiantar a quantia de Um Conto e Duzentos Mil Réis em saque sobre a Tesouraria da Bahia.

O Contratado, não podendo adiantar a viagem à Corte em razão da incompetência do tempo, em que realizou o Contrato, tem de seguir neste mês, segundo aliança.

Os Mapas fornecidos pelos Inspectores Gerais vos farão conhecer o número de alunos existentes nas escolas atuais, e estado de adiantamento. Cabe aqui informar-vos que foram jubilados o Professor de Gramática Latina da Villa de Itabaiana e a Professora da Vila de Maroim. Seus lugares se acham preenchidos, assim como todas as mais Escolas da Província.

ARTES MECÂNICAS E ARTÍFICES

A Lei de 17 de Março do ano findo que criou um Colégio de Artes Mecânicas para ensino dos órfãos pobres expostos e filhos de pais indigentes que tiverem chegado à idade de dez anos sem seguir ocupação útil, não tem sido possível cumprir-se por não haverdes para esse fim consignado quantia alguma e não se poder detrair fundos de outras consignações.

Estas disposições, sendo de suma utilidade pública, exigem de vós consignações correspondentes às indispensáveis despesas.

São estes, Senhores, os tópicos mais essenciais que me foi possível trazer à Vossa consideração. Desculpai as faltas e lacunas que houverdes de encontrar, filhas sem dúvida da escassez de minhas ideias e supri-as com as Vossas luzes: atendei que a incerteza de ter a honra de vos falar deste lugar, tem razão das frequentes notícias de aproximar-se a chegada do meu sucessor, concorrera em grande parte para que me não exprimisse com aquela individuação e minuciosidade que desejava instruindo-vos de outras muitas necessidades públicas da Província e dos meios concernentes à sua felicidade.

Está aberta a Sessão.

Cidade de São Christóvão de Sergipe d'El-Rei, 11 de Janeiro de 1839.

SEBASTIÃO GASPAR DE ALMEIDA BOTO

1840

FALA

**COM QUE O EXM. SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, WENCESLÃO
D'OLIVEIRA BELLO ABRIU A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 11 DE JANEIRO DE 1840**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

O pouco tempo da minha administração que me não permite ter ainda um perfeito conhecimento das localidades e circunstâncias das povoações, e, sobretudo a falta de precisas informações me inibem. Senhores, de tecer-vos o perfeito quadro de todas as precisões da Província, que dignamente representais e menos de indicar-vos os meios de as remover. Suprireis, contudo, com a Vossa sabedoria e prudência as lacunas que encontrardes no meu discurso em que confiado na Vossa indulgência passo a expor-vos o que sei de suas mais salientes necessidades, para que remediando-as me habiliteis com a Vossa eficaz coadjuvação, e com os meios compatíveis com os recursos da Província, para desenvolvermos os germens de prosperidade e riqueza de que é suscetível e que faz o principal objeto de meus desvelos. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não está Senhores, a instrução pública na Província no preciso estado de perfeição que era para desejar; não corresponde o adiantamento nas faculdades intelectuais e morigeração ao número de aulas que difundistes pelas vilas e povoações. Existe em toda ela sete aulas de Gramática Latina; vinte e oito de Primeiras Letras para meninos e nove para meninas e todas estão providas o que tudo melhor vereis das relações que vos serão remetidas, assim como qual o número dos discípulos que as frequentam e o seu aproveitamento. Faltam e são de absoluta necessidade em primeiro lugar a aula de Geometria, sem a qual jamais se poderão ter bons Professores de Primeiras Letras assim como uma aula de Filosofia Racional e Moral, as de Francês e Retórica e não será menos útil que se crie a da Geografia e História Universal em que se ensine especialmente a do Brasil, pois que é a História a melhor via para o homem em qualquer profissão a que se dedique.

A falta de Professores hábeis e de uniformidade no método do ensino da mocidade, não pode deixar de entorpecer o progresso das luzes e desenvolvimento da moral e civilização de que tanto necessitam. Preciso é que se habilitem e criem para o

futuro Professores hábeis para se encarregarem do magistério. A instituição da Escola Normal que tendes decretado criar na Província, proverá de remédio a esta necessidade. Só se espera pelo Padre Pedro Antonio de Bastos, com quem contratou o Governo o Ensino Normal para se levar a efeito essa providente e salutar medida que outorgastes aos vossos concidadãos e consta a este Governo, oficialmente, que está no Rio de Janeiro instruindo-se para bem poder desempenhar as condições do seu Contrato.

Alguns meninos e meninas há que dotados de talento natural, não aprendem a ler por falta de papel, penas e livros e são de pais tão pobres ou órfãos que o não podem comprar. Seria de suma utilidade e mesmo de justiça, que a cada uma das escolas de Primeiras Letras da Província votásseis uma determinada quantia para que os Professores as forneçam do indispensável e que sobre esse objeto exerçam os Inspectores Gerais a mais minuciosa inspeção.

O método de Lancaster ou ensino mútuo, adotado no Brasil, não tem produzido o desejado efeito, e tem perdido a voga que já gozou na Europa. A Alemanha que nas ciências e instrução pública tem se mostrado superior às outras Nações, não adota atualmente métodos exclusivos e segue o princípio de que tudo depende dos Mestres e que é, portanto, mister trabalhar por tê-los bons. Convém muito, Senhores, a regularidade do ensino, que tenham as aulas todas um centro comum e que se crie para este fim um Diretor que as inspecione, assista aos exames dos alunos, dê parte ao Governo de todas as ocorrências para as providenciar, exponha e requeira as reformas precisas para dar àquelas que estiverem ao seu alcance, e requerer-vos as que não competirem.

Em geral a educação da mocidade no Brasil não está em relação com as necessidades do homem nas suas diferentes relações sociais. Aplica-se cada um jovem em as Nações cultas àqueles conhecimentos que tem de empregar em sua projetada vida futura. Seguem depois dos primeiros rudimentos à Botânica Descritiva e Aplicada aos que têm de dar-se à lavoura. O que tenta ser negociante aprende Aritmética, Línguas Estrangeiras, Princípios de Escrituração e de Direito Mercantil, Geografia e História. Aplica-se à arte Veterinária o que projeta ser criador de gados. Estuda Geometria Aplicada às Artes o que vai ser artista.

Entre nós, porém, só Primeiras Letras, Latim, Lógica e Retórica, aprendem todos, seja qual for a profissão a que se vão dedicar e entrados no grande Mundo aplicados ao comércio, à agricultura, às artes, nenhum uso podem fazer dos

conhecimentos adquiridos e são forçados a esquecer princípios que não sendo outra coisa mais que preparatórios para as ciências mais sublimes, não têm aplicação alguma na vida ativa a que se vão dedicar.

Não infirais, porém, daqui Senhores, que eu seja de opinião que altereis desde já o sistema da nossa educação literária e que a inoveis no todo; não porque as inovações repentinas são sempre infelizes e perigosas e porque não temos Mestres e mais elementos precisos para a levar de uma vez ao nível dos melhoramentos do século. Seria, pois, conveniente que fosseis dispondo as coisas para os anos vindouros e legislásseis no sentido de que o Latim, Lógica e Retórica servem principalmente à aqueles que se vão dedicar à vida literária e que todos os outros precisam ocupar sua infância com outros gêneros de instrução. Sobram-nos, portanto, na Província, Cadeiras de Latim, no entanto, que faltam a de Geometria, que é indispensável; a de Botânica Descritiva e Aplicada; a de Aritmética e Geometria Aplicada às Artes; a de Filosofia, Retórica e Francês: uma de Arte Veterinária e um pequeno Curso de Comércio. O estabelecimento de uma Biblioteca Pública também seria de muita vantagem como complemento destas medidas.

Todos estes melhoramentos, Senhores, só se podem levar a efeito permanecendo o estado de paz e sossego em que felizmente nos achamos e para que se tornem duradouros e ofereça segurança ao cidadão, preciso é ainda esquecer todos os ressentimentos, congraçar famílias a quem opiniões políticas desuniram e de acordo, trabalharem todos para o bem geral da Província que não pode emanar senão da obediência à Lei, do respeito às autoridades e aos direitos de cada um cidadão para o que é indispensável Senhores, à Vossa mais sincera e eficaz cooperação ao Governo, a fim de que se consiga o maior de todos os bens.

CÂMARAS MUNICIPAIS

[...]

A vacina Senhores, esse sublime preservativo contra a terrível e devastadora peste da bexiga tem estado na Província no mais completo abandono. As Câmaras e os mesmos povos desconhecedores da sua utilidade não a buscam com o afã que lhes convinha e que convém tão bem ao Estado. Logo que fui empossado da Presidência, felizmente me veio à mão excelente pus cuja propagação prometi ao caridoso Doutor Cypriano José Correa, de quem já vos falei. Gostoso e solícito se prestou a este benefício. Foi logo instituída a vacina nesta Capital uma vez na semana. Ordenei aos

Juízes de Paz que compelissem o povo a buscá-la e os efeitos desta salutar medida não têm sido infrutíferos. Os moradores da cidade e grande parte dos do seu recôncavo têm sido vacinados, outro tanto não vos posso assegurar dos demais municípios, a que com desvelo e empenho remeti vacina e determinei às Câmaras iguais providências. Pouco ou nada tenho sabido do resultado, o que vos posso, contudo, asseverar sem erro é que grande tem sido a negligência por parte das Câmaras. A vacina não se propagou e só a de Santo Amaro contratou por cem mil réis anuais um Professor para esse serviço. Esta medida que me parece indispensável e de suma utilidade, deve ser generalizada a todos os municípios e acompanhada de um Regulamento pelo qual se obrigue o povo a receber esse benefício, e as Câmaras e Professores contratados a propagarem a vacina em toda a extensão do seu município e a entretê-la perpetuamente impondo-se graves penas aos contraventores ou negligentes. A vós compete prover de remédio essa necessidade pública.

[...]

Tais são os assuntos que ofereço a Vossa ilustrada consideração. Sem dúvida não lhes dei a extensão de desenvolvimento que mereciam. Sirva-me, porém de desculpa o estado de tirocínio em que me acho dos negócios públicos da Província pela minha próxima chegada e falta de esclarecimentos essenciais com que me faltaram as autoridades que os deviam ministrar. Supram vossas luzes as omissões que encontrardes neste Relatório. A vossa indulgência escusará suas imperfeições.

Contai Senhores, com a mais decidida coadjuvação de minha parte em todos os vossos atos, porque estou convencido de que se pretendeis o bem estar dos Briosos Sergipanos, quando também outros não são os meus desejos se não de lhes conseguir todos os melhoramentos físicos, morais e científicos, tendentes à sua felicidade. A mais completa harmonia não deve, portanto, ser duvidosa entre os dois ramos do Governo Provincial.

Está aberta a Sessão.

Cidade de São Christóvão de Sergipe, 11 de Janeiro de 1840.

WENCESLÁO D'OLIVEIRA BELLO

1841

FALA

**COM QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA,
CORONEL JOÃO PEDRO DA SILVA FERREIRA ABRIU A SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
PROVINCIAL EM O DIA 11 DE JANEIRO DE 1841**

Senhores Deputados da Assembleia Provincial.

É com a maior satisfação, que venho cumprir o dever, que me incumbe a Lei Fundamental do Império: a reunião do Corpo Legislativo Provincial não pode deixar de ser-me sumamente lisonjeira, porque confiado num reconhecido patriotismo de seus Membros, conto que não me negará o devido apoio e auxílio na espinhosa carreira de minha administração. Sinto Senhores, que o curto espaço de tempo decorrido, depois que tomei posse da Presidência desta Província, obste a que com o necessário conhecimento e exame dos diferentes ramos da Administração Provincial Vos possa cabalmente informar de seu estado e precisos melhoramentos; este grave inconveniente será, porém, suprido por Vossas esclarecidas luzes, e pelo conhecimento prático dos negócios da administração, que alguns dentre vós têm adquirido quando por vezes lhes hão sido confiados os destinos desta Província, ampliando ou corrigindo as ideias, que sobre os melhoramentos de alguns dos ramos da administração vem ter a honra de submeter à Vossa consideração. Mas, antes de entrar na matéria, permiti Senhores que possuído do maior júbilo, me congratule convosco pela recordação de que é esta a Primeira Sessão da Assembleia Provincial depois que Sua Majestade Imperial, O SENHOR D. PEDRO II, declarado em maior idade pela Assembleia Geral, assumiu no dia 23 de Julho os Direitos que lhe outorga a Constituição do Império. Dia para sempre memorável nos fastos da Nação Brasileira, a quem a Divina Providência que sempre tem velado em seus destinos, permitiu sair-se da orfandade abrindo-lhe assim o caminho de um porvir de grandezas e prosperidades!

Possam os Sergipanos por sua fidelidade ao trono, e à Constituição por seu amor e respeito à Religião de nossos pais e finalmente por sua dedicação ao trabalho, merecer um vantajoso quinhão nessa esperançosa partilha de venturas.

[...]

INSTRUÇÃO ELEMENTAR

Neste ramo muito tem dito os meus Antecessores e por isso me limito unicamente a propor-vos a reforma do Artigo 26 da Lei de 20 de Março de 1838, dispensando dos exames aqueles que devem suprir os Professores nos casos marcados no dito Artigo, contanto que a ausência do Professor não tenha de durar mais de três meses, e a chamar Vossa atenção sobre os pequenos ordenados dos Professores de Primeiras Letras nesta Capital, e nas vilas-cabeças de Comarca, que tendo muito maior trabalho e mais crescidas despesas do que os das pequenas vilas têm, todavia o mesmo ordenado, o que me parece injusto. [...]

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Bem desejara dar-vos informações as mais justas e amplas acerca de todos os objetos, como convinha; entretanto, conto com Vossa benevolência a fim de suprir minhas lacunas, e certo que escusado é fazer aqui menção de Leis já promulgadas e que tem tido execução. A Assembleia, porém, olhando para os tropeços que algumas praticamente têm encontrado, é de crer que reconhecendo a necessidade de emendar pequenas faltas a que estão sujeitas as coisas humanas, trate de fazer as reformas precisas em vantagem da Província.

Finalmente, como falo em presença dos escolhidos da Província, a quem tenho a honra de presidir, escuso ser mais minucioso porque residentes nela, ao fato de seus negócios e de suas precisões, conhecem bem quais os objetos que devem ocupar a atenção e reclamam providências. Pela minha parte pronto estou para prestar todos os esclarecimentos que me forem pedidos.

São estas Senhores, as informações que trago ao Vosso conhecimento. Sinto, como já disse que elas não sejam amplas, mas confio na Vossa justiça e benignidade, que suprireis as omissões e corrigireis as inexatidões que são muitas.

Está aberta a Sessão.

Cidade de Sam Christóvão de Sergipe d'El-Rei, em 11 de Janeiro de 1841.

JOÃO PEDRO DA SILVA FERREIRA

1842

FALA

**COM QUE ABRIU A PRIMEIRA SESSÃO DA QUINTA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE O EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, COMANDANTE SUPERIOR SEBASTIÃO
GASPAR D'ALMEIDA BOTO EM O DIA 11 DE JANEIRO DE 1842**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Se há um ato na vida do homem público que o encha de prazer e orgulho é certamente aquele com que desempenha em sua plenitude a Comissão de que foi incumbido por algum dos Poderes do Estado. Em abrir a Primeira Sessão da 5ª. Legislatura sinto o maior regozijo e satisfação a um preceito Constitucional; graças à alta confiança que mereci do Governo de Sua Majestade. Esboçar-vos-ia um quadro completo das necessidades públicas da Província, se o curto espaço que mediou entre a minha posse e o dia de hoje, acrescentando à minha pequena capacidade, me não obstasse em um desempenho tão útil quão necessário. Confiando, entretanto, que Vossa benevolência e sabedoria preencherão as lacunas que encontrardes nesta curta exposição, peço por alguns momentos a Vossa atenção. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública que maiores desvelos merece de todos os Governos cultos com dor o digo, tem estado nesta Província no mais completo desleixo, como que a fortuna não lhe tem sido propícia. Em virtude da Lei de 20 de Março de 1838, que criara uma Escola Normal, o Governo abonou ao Padre Pedro Antonio de Bastos a quantia de 1:200\$000 rs., para na Escola Normal do Rio de Janeiro habilitar-se a fim de ser Professor na que haveis decretado e Diretor das escolas da Província. Em Ofício de 12 de Janeiro próximo passado, comunicando ao Governo da Província que o prazo marcado de dois anos pela Assembleia Provincial não era suficiente para aprontar-se nas matérias exigidas, pediu prorrogação do prazo com a correspondente prestação pecuniária e que o Governo a não anuir com a sua proposição, ele pediria rescisão do Contrato, autorizando o Governo pessoa para dele receber a quantia que lhe foi adiantada. Ultimamente, por Ofício de 22 de Outubro fez ver a esta Presidência que em razão de achar-se bastante enfermo e obrigado por isto a residir fora da Capital daquela Província, estava pronto a entregar a quantia por ele recebida, a quem o Governo

determinasse. Não satisfazendo aquele Padre as exigências da Lei deixando de mandar atestados de Professores, etc.; e estando convencido eu que será frustrada qualquer outra despesa que com ele se fizer, sou de parecer que autorizeis ao Governo a receber a que com ele se houver despendido, uma vez que de seu modo próprio resiliu o Contrato.

À vista, pois, do que acabo de expor-vos tenho de pedir-vos que crieis uma Lei sobre Instrução Primária que melhorando o ensino simultâneo, conceda meios ao Governo de arredar deste magistério homens que poucos serviços prestam à mocidade. Nove aulas de Latim existem que de pouco proveito servem à nossa mocidade pela qual mui pouco salva algumas exceções, se esmeram os respectivos Professores. De Primeiras Letras para o sexo masculino, contam-se 29 e 8 para meninas. De umas e outras de sua frequência nada posso informar-vos porque bem poucos documentos encontrei na Secretaria, e seja-me lícito fazer um reparo aos Inspectores Parciais pelo muito que se esquivam aos seus deveres. Eu teria de propor-vos a criação de um Lycêo e de Aulas Superiores se não fosse embaraçado pela miséria em que achei os Cofres Provinciais, gravados de um déficit considerável. Não omitirei entretanto, a grande necessidade que tem esta Capital de uma Cadeira de Geometria, em a qual se possam habilitar os moços que pretenderem os Empregos de Tesouraria.

OBRAS PÚBLICAS

Qualquer ramo da pública administração que aborde é um vasto campo para tristes conjecturas. Se algumas vezes o Governo quer promover o bem público, opõem-se-lhe o egoísmo dos particulares. E se estes reclamam por acaso algum melhoramento, não cessa o Governo de encontrar mil tropeços. Algumas obras e construções foram este ano decretadas e por conta se recebeu na Tesouraria Provincial a quantia de 5:382\$204 réis; e vós vos espantareis quando souberdes que quase nenhuma tem tido andamento e que bem poucas garantias tem o Governo para obrigar os respectivos recebedores a dar o destino marcado por Lei. A Lei de 17 de Março de 1838 que cria um Colégio de Artes Mecânicas para ensino de órfãos pobres expostos, &c; por falta de dinheiro consignado ainda não teve execução e quando vejo que objetos desta ordem tem sido até o presente impraticáveis, arrepio no intento de apresentar outros projetos [...]

Eis Senhores o que os limitados dias de minha administração me permitiram apenas de expor-vos e eu ficaria muito penalizado se me não dirigisse a uma Assembleia cujas luzes e práticos conhecimentos da Província não escusassem de alguma forma o cerrado laconismo deste meu Relatório. Em consumir este Ato não

hesito em manifestar o desejo de ver constante e nunca interrompida a harmonia que deve reinar entre os Poderes Executivo e Legislativo da Província. Se da minha parte prometo decidida coadjuvação aos Vossos trabalhos, tenho a presunção de acreditar que contando com o Vosso apoio, marcharei sempre equilibrado em Vosso conhecido patriotismo.

Está aberta a Sessão.

Cidade de Sam Christóvão de Sergipe d'El-Rei, em 11 de Janeiro de 1842.

SEBASTIÃO GASPAR DE ALMEIDA BOTO

1843

FALA

**COM QUE ABRIU A SEGUNDA SESSÃO DA SEXTA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE O EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, DOUTOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI
EM O DIA 21 DE ABRIL DE 1843**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Obedecendo à Lei que chamou-vos a este recinto, venho instruir-vos do estado dos negócios públicos da Província e informar-vos das providências de que ela mais carece para seu melhoramento. Venho, pois, cumprir um dever cujo desempenho reclama inteligência desenvolvida, multiplicados conhecimentos, noções especiais e prática administrativa. Venho em uma palavra executar uma tarefa mui superior às minhas forças, por isso que em mim falecem as qualidades enumeradas.

Mas não desalento Senhores, pelo que de árduo, escabroso e transcendente oferece o assunto, de que vou tratar em relação à minha insuficiência porque, para contrabalançá-la sobejam-vos luzes e experiência, ilustração e talentos de mui subido quilate; e assim espero que corrigindo os erros deste discurso, suprimindo suas omissões, expurgando-o de seus defeitos e atendendo ao mesmo tempo as verdadeiras necessidades que porventura eu nele apontar, procureis com o maior desvelo e afincado remover as mais urgentes e destarte ir elevando esta porção do Solo Brasileiro a que pertenceis ao grau de esplendor e prosperidade de que é capaz e de que se faz eminentemente credora.

Começo minha exposição e serei franco e exato, breve e explícito quanto permitirem as minhas apoucadas faculdades. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O Mapa n. 3 demonstra o número (real ou fictício) dos alunos de ambos os sexos, que cursam as aulas de Primeiras Letras e de Latinidade da Província.

Não pode ser pior o estado da instrução pública (com bem sentida mágoa o digo) do que o que se observa aqui e faltam-me as expressões para descrever a inépcia e desleixo, a incúria e apatia, a inércia e indolência que se ostenta no ensino público, principalmente no Primário, com pouquíssimas exceções entre as quais honrosamente figura a Professora de Primeiras Letras desta cidade.

Providos de ordinários os Professores, por meio de escandalosos valimentos, ignoram o quanto é preciso para exercerem as importantes funções do magistério e julgando-se ao mesmo tempo enraizados em seus empregos, desprezam absolutamente o cumprimento de suas obrigações, não curam do adiantamento de seus discípulos e nem buscam adestrar-se por estudo sério e constante nos conhecimentos de que carecem, e cuja falta devia-lhes ter proibido a entrada nos lugares que malissimamente desempenham.

Talvez pareça-vos Senhores, que estou tecendo uma sátira, mas bem longe disso, muito me tenho esforçado por disfarçar o negrume deste quadro, pois se vos quisesse dizer a verdade sem rodeios, e como em uma só palavra, ver-me-ia obrigado a declarar-vos que Professores há que nem ensinar sabem os discípulos a assinar os seus nomes, como tive ocasião de presenciar na Vila do Maroim!!

De tudo isso tem provindo que os pais de famílias zelosos dos progressos de seus filhos repugnam confiar a educação destes a homens ignaros, imperitos e descuidosos e preferem fazer por ela sacrifícios, pagando Mestres particulares que ao menos estimulados pelo interesse, apuram-se no aproveitamento dos meninos que lhes são entregues e apresentam sensíveis resultados. Tal é, entretanto, o motivo porque as aulas particulares são mui frequentadas, e as públicas quase desertas, ainda mesmo em alguns lugares populosos e daí dois males: gastar a Fazenda Provincial avultadas somas e não colher a mocidade o menor fruto desse dispêndio. Estes males como que requintam com a existência de um sem número de aulas em cuja criação não atenderam certamente as diversas Legislaturas desta Província a utilidade desta, mostrando-se sumamente largueadoras dos dinheiros públicos.

Para obviar tão palpáveis inconvenientes, talvez se vos afigure remédio eficaz a realização da Escola Normal criada pelo Decreto Provincial de 20 de Março de 1838, mas não presumo que assim seja na actualidade, porque, para dar andamento a esta Instituição, seria preciso aumentar Vossas despesas; sem o que baldados hão de ser os esforços deste Governo, como já o foi o ensaio tentado por um de seus Antecessores.

Suprimir as aulas existentes nas povoações e elevar à Rs. 700\$000 o ordenado dos Professores desta Cidade e das Vilas de Larangeiras e Estância, e a Rs 500\$000 o dos Mestres das mais vilas com obrigação de se apresentarem sob pena de demissão, a exame dentro em três meses da data da Resolução que para tal fim tereis de fazer, é o meio que mais adequado se me apresenta para melhorar a Instrução Primária.

Que podeis suprimir aulas ninguém o contestará, à vista do §7º. do Artigo 10 do Ato Adicional interpretado pelo Artigo 2º. da Lei Geral de 12 de Maio de 1840; que o podeis fazer sem injustiça nem atropelo de direitos adquiridos, todos o confessarão, pois, que pelo Artigo 8º. do citado Decreto Provincial nenhum Professor tem direito de considerar-se vitaliciamente provido, e por conseguinte com a adoção da ideia que vos indigito, não terá de que estremecer Vossa consciência.

Abraçada, porém, que seja esta minha proposta, possuireis mais aptos Mestres, porque uma de duas, ou os atuais se habilitam para a nova experiência porque terão de passar, ou deixam seus lugares a indivíduos de mais saber que se não atiram à carreira do magistério porque a tal empresa os não convidam os ténues ordenados que presentemente se vencem; e tudo isso sem exceder à despesa, que tereis de fazer com o Ensino Primário do sexo masculino na quantia de Rs 11:200\$000, que sendo alguma coisa menor do que a que com o mesmo objeto no ano corrente despendeis, não duvidei introduzir no Orçamento a que me vou referindo.

Creio, entretanto, que examinados os Professores na forma indicada, deverão ter vitaliciedade de provimento o que cumpre, todavia, seja acautelado numa Lei, na qual, ao passo que dareis maior força, rigor e importância à inspecção das escolas, quer geral, quer parcial, sobre que já tendes legislado a fim de que se eles não deixem arrastar da desídia e negligência que hoje os caracterizam marcareis também gratificações para os que se abalizarem no desempenho de seus deveres; instituireis regras para jubilação dos que, depois de certo lapso de tempo, tiverem laboriosamente encanecido no exercício de seu cargo e carecerem de bem merecido descanso; e estabelecereis como princípio

irrevogável que só poderão perder suas Cadeiras nos mesmos casos em que os mais funcionários públicos são, a vista de nossas Leis Criminais, privados de seus empregos.

Tomando as medidas que hei apresentado, tereis feito quanto é possível na presente quadra a bem da educação da mocidade, principalmente se não vos esquecerdes de determinar que se sigam em todas as escolas os mesmos compêndios quer para o estudo da matéria literária, quer para o da moral e religiosa, contanto que sejam os melhores conhecidos, pois, entendem alguns sábios e, aliás, mostra a experiência que difundindo-se idêntico ensino, instrução uniforme na classe mais numerosa da sociedade, cria-se nela certo cabedal de pensamentos e doutrinas homogêneas, certa comunhão de ideias, princípios e sentimentos que tendem a harmonizar os espíritos e que fundindo, como que pelo mesmo molde todos os caracteres, os predis põem a conspirar sem maior esforço para os mesmos fins.

Não seria também fora de propósito que para comunicar maior impulso à instrução moral e religiosa compellisess os Vigários a examinarem duas vezes por mês os alunos de suas Freguesias, dando conta à Presidência do estado de adiantamento em que nesta matéria os tiverem achado.

Passando agora a tratar do Ensino Secundário, dir-vos-ei que as Aulas de Latim desta Cidade, e da Villa de Larangeiras, graças aos desvelos dos respectivos Professores, oferecem mais favorável aparência que as de Primeiras Letras, mas, se ainda assim não são quais deverão ser, ajuizai do mau estado das do interior e acertareis, pondo-as ao nível das Escolas Primárias dos mesmos lugares, com a circunstância, porém, de menor frequência dado que, por via de regra, há mais quem se dedique ao estudo das disciplinas que em tais escolas se transmitem do que ao de Latinidade.

Não sendo, além disto, precisas oito aulas de Latim na Província exige a bem entendida economia sempre necessária e ainda mais no meio de Vossos embarços financeiros que, conservando somente as desta Cidade e das Villas de Larangeiras e Estância, suprimais as outras: com o que ficará neste ramo Vossa despesa reduzida à Rs. 1:600\$000, que é justamente a quantia que para esse mister consignei no Orçamento.

Consta-me que o Reverendo Luiz Corrêa Caldas Lima, Vosso colega e Professor da Cadeira desta cidade, já completou vinte anos de exercício por cujo motivo pretende sua aposentadoria e como, pela justiça de semelhante pretensão, cuido que lhe prestareis vosso consenso, também inscrevi no atendido Orçamento a quantia de Réis 600\$000, equivalente ao ordenado por inteiro da Cadeira.

Seria útil por certo criar pelo menos, nesta cidade, aulas de Francês, Retórica, Lógica, Geografia e História, mas ao mesmo tempo Senhores, quando o estancamento de vossos Cofres, a penúria de vossas rendas e o avultado de vossa dívida aconselham redução de despesas, seria anomalia requisitar-vos providências que não forem exigidas por circunstâncias forçosas; e assim, longe de pedir-vos a criação de tais Cadeiras, não contemplei no Orçamento em questão a cota de Réis 500\$000, que está consignada na Lei Provincial de 14 de Março de 1842 para o ordenado do Professor da Aula de Geometria a qual ainda se não acha provida, nem o deve ser presentemente. Aproveito o ensejo para dizer-vos que igualmente abstrai a consignação de Réis 300\$000 representada na mesma Lei e que a título de subsídio se dava à Manoel Antunes de Salles para concluir seu curso médico, o que consta ter-se verificado no fim do ano pretérito.

Tendo o cidadão Braz Diniz de Villas-Bôas aberto desde Agosto de 1841 uma casa de educação onde se aprendem não só as doutrinas do Ensino Primário como as do Secundário, penso que deveis lançar vossas patrióticas vistas sobre um estabelecimento que, favorecido com a vossa benéfica proteção e influxo, e com os diligentes cuidados do Governo, poderá vir a ser um Colégio de muita vantagem, tanto mais se atender que está sob a direção de um homem que a rígidos princípios morais e religiosos reúne sólido e bem diferido saber.

Cabe-me a honra Senhores de oferecer sob n. 4 as vossas sérias meditações os Estatutos de tal casa, que foram trazidos ao meu conhecimento pelo dito Villas-bôas e que contendo disposições bem ajustadas aos fins, inteiramente proveitosos aos alunos, em particular, e à sociedade em geral, dignos me parece de vossa esclarecida aprovação, assegurando-vos, entretanto, que velarei na restrita execução deles, pois, tenciono dedicar a esta nascente instituição boa parte de minha atenção, não só porque o ensino público deve merecer os desvelos e vigilância do Governo, como porque é essa Casa a única na Província em que se poderão aprender os Preparatórios.

Só me resta agora referir-vos, para completar este quadro, que o Exmo. meu Antecessor, fundado no Artigo 14 do Decreto Provincial acima indicado de 20 de Março de 1838, demitiu o Professor de Primeiras Letras da Villa de Itabaianinha, José Vicente de Souza e o da Villa do Socorro, Antonio Martins Fontes da Cruz, como melhor vereis das Portarias Números 5 e 6, as quais estão anexas às representações que

essas demissões motivaram, cumprindo-me fazer-vos presente este negócio em observância ao disposto no mencionado Artigo 14 do Decreto em questão. [...]

HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Não existe na Província casa alguma em que se recolham os frutos da libertinagem e devassidão a quem mais desapiedadas, abafando o grito da natureza, expõe, ou para ocultarem a própria vergonha, ou para subtraírem-se aos incômodos da educação e que pereceriam ao desamparo se caridosas mãos não disputassem essas inocentes criaturas aos estragos de prematuramente causada pela necessidade de socorros indispensáveis a tão débeis vidas. Também não existe entre nós refúgio para os indivíduos tocados de mau contagioso os quais vivem no meio da sociedade, provocando perpétua desconfiança e presenciando com dissabor o asco, o terror que causam.

Há somente dois asilos de enfermos, o de São Matheus, nesta Cidade e o do Senhor do Bomfim na Villa das Laranjeiras.

Este último de mui recente fundação tem, contudo, pelo zelo da Comissão dele incumbida produzido bens reais, como vereis do Mapa n. 10; mas, pouco terá de persistir se não for solicitamente auxiliado, pois, sua receita não está a par da despesa que faz, subindo esta anualmente a Réis 5:470\$000, no entanto que aquela consta apenas das rendas que lhe proporcionam os Artigos 89 e 90 do Regulamento Geral de 30 de Maio de 1836 arrecadadas pela Alfândega da mesma vila, além dos socorros que presta-lhe a piedade dos fiéis em esmolas e legados, meios estes bastante contingentes.

Seria certamente para lastimar que deixásseis acabar uma Instituição que pelo fervor de almas caritativas surgiu debaixo dos melhores auspícios e está oferecendo abrigo certo em que a humanidade sofredora e desvalida encontra lenitivo a seus males, quando não completa reparação de uma saúde perdida.

Mui necessário se tornaria comprar para colocação deste Hospital uma casa com os cômodos e capacidade convenientes, ou mesmo tornar mais espaçosa a de aluguel em que se nele acha presentemente, mas, por ora só se trata de sustentar o Estabelecimento e não faltando-lhe desejos de contribuir para tão louvável fim, tenciono fazer avultar seus renditos com o produto do imposto marcado nos referidos Artigos do citado Regulamento, que for arrecadado nas Mesas de Rendas de Villa-Nova e da Estância, o qual tem sido desviado de sua legítima aplicação, devendo, porém, ter nessa imposição igual parte o Hospital de S. Matheus, desta cidade.

Pelo que respeita a este estabelecimento anexo à Santa Casa da Misericórdia, nada acrescentarei ao que vem expendido no Relatório que dirigiu-me a Comissão encarregada de sua gerência e que com n. 11 acompanha esta Fala.

Por ele conhecereis o capital desse Hospital em 1831 e o que ele agora tem a necessidade de se segurarem estes Fundos a fim de prevenir-se o progressivo decréscimo em que vão e enfim os meios de aumentá-los, parecendo-me contudo improfícuo o das Loterias lembrado, as quais aqui não se extraem.

Pelo mesmo relatório vereis o estado a que se acha reduzido o legado deixado a Santa Casa pelo Marechal de Campo José Ignácio Accioli, a fim de estabelecer-se um Seminário de educação para seis órfãos da Província, legado este que perfazendo com os juros a soma de Réis 19:572\$299, pende por execução no competente juízo, visto não quererem solver os devedores das quantias de que ele se compõe. A vista do que servos-á patente a impossibilidade de executar-se atualmente a Lei Provincial de 20 de Março de 1840.

Não permitindo também vossas circunstâncias que se instale o Colégio de Artes Mecânicas criado pela Lei Provincial de 17 de Março de 1838, tirei do Orçamento a quantia de Réis 2:000\$000 verdadeiramente insuficiente para semelhante objeto e que desde a data de semelhante Lei tem sido inutilmente votada. [...]

Tenho Senhores, finalizado a descrição das precisões em que labora a Província e que no curto espaço do meu penoso Governo não vinda ao meu conhecimento. Restavos examinar quais as mais urgentes e palpitantes e provê-las de eficaz remédio.

A Província Senhores, espera de vós não poucos benefícios, espera, sobretudo a cura de seus males. Sereis vós surdos às suas imperiosas exigências?! Não é de supor, mas, se estas deixarem de ser satisfeitas, lembrai-vos que se não queixará de mim que há pouco aqui chegado, lutando com grandes embaraços e tendo de ocorrer aos numerosos trabalhos que afluem no princípio das administrações hei, não obstante delineado do modo que me foi possível as carências do País e proposto melhoramentos praticáveis, inda mesmo em vossas difíceis circunstâncias, porém, de vós que melhor que eu, devendo estar iniciados no conhecimento de tais melhoramentos não tiverdes correspondido às vistas e expectação de vossos Constituintes. [...]

Metamos Senhores, os ombros à nossa tarefa e felizes de vós, feliz de mim, se depois de finda a Sessão que ora vai principiar, pudermos dizer com a mão na consciência: temos cumprido nossos deveres, temos bem merecido da Pátria; vos

fazendo Leis sábias e justas, úteis e benéficas e, eu sancionando aquelas que, além de profícuas estiverem em harmonia com a Legislação Geral do Império, e às Ordens do Governo Central de quem sou fiel Delegado.

Está aberta a Sessão.

ANSELMO FRANCISCO PERETTI

ORÇAMENTO DA DESPESA PROVINCIAL PARA O ANO DE 1843 A 1844

CAPÍTULO III

- Com os ordenados de três Professores de Gramática Latina, a saber na Capital e nas Vilas de Larangeiras e Estância, vencendo o desta Cidade 600\$000 rs e os daquelas Vilas 500\$000 rs; ficando suprimidas as mais Cadeiras ora existentes.....1:600\$000
 - Com Professores de Primeiras Letras nas cabeças dos Termos, suprimidas as mais aulas existentes e vencendo os desta cidade, e das vilas de Larangeiras e Estância 700\$ rs., e os mais 500\$ rs.....11:200\$000
 - Com os ordenados de 500\$ réis à Professora de meninas da Capital, e de 400\$ réis às mais Professoras, inclusive 100\$ réis de gratificação à de Larangeiras.....3:800\$000
 - Com Professores jubilados.....2:199\$626
 - Com o ordenado do Professor de Latinidade desta cidade, se for jubilado.....600\$000
- 19:399\$626

Está conforme,

O Contador, *José Benjamin da Rocha*

Está conforme,

José Guilherme Machado d'Araújo,

no impedimento do Secretário do Governo

N. 3

MAPA GERAL DAS AULAS DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE, COM DECLARAÇÃO DO NÚMERO DOS ALUNOS QUE AS FREQUENTAM

	ENSINO PRIMÁRIO				ENSINO SECUNDÁRIO	
	Aulas de meninos		Aulas de meninas		Nº de aulas de Latim	Dito de Estudantes
	Nº de alunos	Dito de alunos	Nº de alunos	Dito de alunos		
Comarca de São Christóvão	6	198	2	43	2	39
Comarca da Estância	3	98	-	--	1	42
Comarca de Larangeiras	6	193	2	79	1	34
Comarca de Villa-nova	7	274	3	48	3	45
SOMA	22	863	7	170	7	160

OBSERVAÇÕES

Deixando o Inspetor Geral das Aulas de Ensino Primário e Secundário da Comarca da Estância de enviar o mapa de tais aulas, não se pode, por isso, conhecer exatamente como dos mais, seu número completo e dos respectivos alunos. Apenas se fez o apanhamento devido em alguns mapas parciais que existem arquivados nesta Secretaria.

Secretaria do Governo de Sergipe d'El-Rei, em 1º. de Abril de 1843.

José Guilherme Machado de Araújo,
no impedimento do Secretário do Governo

N. 4

ESTATUTOS

CAPÍTULO 1º.

Do Colégio e seus fins

Art. 1º. Na Villa de Larangeiras se institui e se acha já instalado um colégio particular de que são Diretores os abaixo assinados que por isso se obrigam a cumprir fiel e exatamente tudo a que nos presentes Estatutos se sujeitam.

Art. 2º. Este Colégio tem por fim ensinar a mocidade de ambos os sexos Primeiras Letras, Gramática da Língua Nacional, Latim, Francês, Filosofia Racional e Moral e Retórica sob as bases que adiante se declaram.

CAPÍTULO 2º.

Dos alunos que admite o Colégio e dos ônus a que estão sujeitos

Art. 3º. Neste Colégio se admitem alunos de ambos os sexos, de idade de cinco a dezoito anos e tanto externos como internos ou pensionistas.

Art. 4º. São alunos externos aqueles que, residindo em casa de seus pais, tutores, benfeitores ou administradores quiserem às horas marcadas ouvir as lições no Colégio.

Art. 5º. São alunos internos, ou pensionistas aqueles que não só quiserem ouvir as lições no Colégio como nele residir.

Art. 6º. O aluno externo que frequentar Primeiras Letras pagará mensalmente 1\$280, os que frequentarem Latim, Francês, Lógica e Retórica, pagarão 4\$000 mensais por qualquer destes estudos, porém, se algum aluno acumular lições de duas Aulas Maiores ao mesmo tempo, pagará 8\$000 por mês.

Art. 7º. O aluno interno ou pensionista que frequentar Primeiras Letras ou qualquer das doutrinas referidas pagará indistintamente 200\$000 por ano, a quartéis adiantados, sem mais algum outro encargo, exceto ser a sua custa a roupa lavada e engomada.

Art. 8º. Os alunos internos trarão o vestiário que eles quiserem e puderem dar seus pais e administradores e, além disso, a roupa de cama necessária.

CAPÍTULO 3º.

Das obrigações dos Diretores

Art. 9º. Ao Diretor compete a direção geral de todo o Colégio, a divisão do trabalho, a assistência do estudo dos Colegiais e a vigilância sobre suas condutas.

Art. 10. À Diretora compete a direção particular de sua aula de meninas, a organização do trabalho, a assistência no estudo das mesmas e a vigilância sobre as maneiras decentes e própria de uma senhora, bem como ensinar-lhes a coser, bordar, etc.

CAPÍTULO 4º.

Do regime, economia e direção do Colégio

Art. 11. Haverá a necessária separação entre os pensionistas e as pensionistas, tanto nos seus aposentos, como nas aulas.

Art. 12. Aos trabalhos diários precederá uma oração vocal depois da qual, entrando cada um para a sala da escola que lhe é própria, dar-se-ão ao exercício, que lhes for marcado até as oito horas, tempo em que se dirigirão ao almoço que lhes estará preparado com possível asseio e decência.

Art. 13. Findo o almoço, tornarão ao seu trabalho que terminará às dez horas e principiarão as lições do estilo, que durarão até ao meio dia.

Art. 14. Terão uma hora de intervalo e descanso depois das lições, e por isso principiarão o jantar à uma hora, o qual se findará às duas, e terão meia hora de quilo.

Art. 15. Pelas duas e meia da tarde tornarão à segunda sessão, que deverá concluir-se com as competentes lições pelas cinco e meia impreterivelmente, para terem recreio dessa hora até às sete e sempre com assistência do Diretor.

Art. 16. Aqueles cujos estudos demandarem alguma aplicação à mente principiarão nela pelas sete horas até às oito, tempo em que a interromperão pela ceia que terá lugar a essa hora e durará meia, e depois de outra meia de descanso, tornarão ao estudo pelas nove horas e o largarão com o toque de uma campainha pelas onze horas em que se recolherão ao dormitório, depois de terem uma breve oração.

Art. 17. Os alunos que por exame se mostrarem provectos no Ensino Preliminar começarão o estudo da Língua Latina e logo depois, quando para isso os julgarem habilitados o Diretor, o da Língua Francesa, e finalmente o de Lógica e Retórica.

Art. 18. Antes, porém, de passar qualquer aluno de um para outro estudo, será pelo Diretor avisado seu pai, ou tutor, a ver se quer a continuação deles.

Art. 19. Todos os Colégios de ambos os sexos irão à Missa em os dias de preceito, acompanhados dos seus respectivos Diretores, bem como ao passeio que lhes faculta nos mesmos dias.

CAPÍTULO 5º.

Das penas

Art. 20. Os castigos a que estão sujeitos por suas faltas os alunos tanto internos, como externos, serão sempre penitenciais à escolha dos Diretores e Mestres, em relação à gravidade e natureza dos delitos e serão os seguintes.

§1º. Estar por mais tempo de pé ou de joelhos.

§2º. Vestir a roupa às avessas.

§3º. Privação de passeio em os dias em que ele se permita.

§4º. Prisão na aula por algum tempo.

CAPÍTULO 6º.

Das férias

Art. 21. Além das Férias Eclesiásticas, serão também feriados os dias de Sábado, nos quais para se não darem a um inteiro ócio, depois do almoço o Diretor fará aos alunos internos (e da mesma forma nos Dias Santos) algumas explicações dos deveres do homem para com Deus, para com o próximo, para com a sociedade em geral e para consigo mesmo, correlativamente aos diversos estados, sexos e condições.

CAPÍTULO 7º.

Dos Exames

Art. 22. Logo que qualquer aluno esteja pronto no estudo que frequentar, será examinado pelo Diretor e Mestre respectivo, sendo previamente avisados para assistirem, querendo, seus pais ou benfeitores.

Art. 23. Os exames, porém, sendo possível terão lugar de oito a quatorze de Dezembro que é quando finda o ano letivo, aliás, no tempo em que urgir o bem e a adiantamento do examinando.

Disposições Gerais

Art. 24. Haverá também no Colégio lição de Música e Dança de oito em oito dias, sendo, porém, as necessárias despesas com Mestres e Músicos feitas *pro rata* a custa dos pais e benfeitores, não se dando, contudo, princípio a tais lições sem que concorram pelo menos de seis a nove discípulos.

Art. 25. As disposições do Artigo precedente são ostensivas aos alunos externos, que às horas designadas quizerem prestar-se à semelhante ensino.

Art. 26. No caso de moléstia de algum dos Colegiais será este tratado com o possível desvelo e melindre, sendo as despesas com Médico e Botica por conta de seus pais, ou administradores, os quais nem por isso ficam inibidos de os conduzir para tratá-los em suas casas durante a enfermidade.

Art. 27. Serão também à custa dos mesmos, todas as despesas com lápis, papel, penas, tinta e com os livros necessários.

Larangeiras, 1º. de Agosto de 1841.

Braz Diniz de Villas-Bôas, Inocência Narciza de Santa Roza.

Conforme,

Braz Diniz de Villas-Bôas

N. 4

O Presidente da Província atendendo à representação do Subdelegado da Villa do Socorro, contra o Professor de Primeiras Letras, Antonio Martins Fontes da Cruz, que não só há meses não se ocupa com seu magistério como que se escusa em entorpecer as funções das autoridades, desacatando a Religião do Estado, e perturbando destarte a ordem pública, fundado no Artigo 14 da Lei de 20 de Março de 1838, sob o n. 15, demite o referido Professor da carreira que ocupa devendo este negócio ser levado ao conhecimento da Assembleia Legislativa Provincial na sua próxima reunião.

Palácio do Governo de Sergipe, em 30 de Setembro de 1842. – *Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.*

Está conforme,

José Guilherme Machado d'Araújo,
no impedimento do Secretário do Governo

N. 6

O Presidente desta Província atendendo à representação do Inspetor Parcial das Aulas da Villa da Itabaianinha contra o Professor de Primeiras Letras José Vicente de Souza que não só há mais de um ano não se ocupa no seu magistério, como que tem perturbado a Ordem Pública, fundado no Artigo 14 da Lei de 20 de Março de 1838, número 15, demite o mencionado Professor da Cadeira que ocupa; devendo este objeto ser levado ao conhecimento da Assembleia Legislativa Provincial na sua próxima reunião.

Palácio do Governo de Sergipe, em 7 de Novembro de 1842. – *Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.*

Está conforme,

José Guilherme Machado d'Araújo,
no impedimento do Secretário do Governo

N. 18
QUADRO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FEITAS PELAS CAIXAS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS E CORRENTES, DESDE JULHO ATÉ NOVEMBRO P. P.
DO ANO FINANCEIRO DE 1842 a 1843, COMPARADAS COM OS RESPECTIVOS
ORÇAMENTOS À FACE DOS QUAIS SE MANIFESTA O DÉFICIT QUE EXISTE
CONTRA A TESOUREARIA DAS RENDAS PROVINCIAIS DE SERGIPE

<i>Explicações</i>	<i>Exercício findo</i>	<i>Exercício Corrente</i>	<i>Dívida do exercício findo e antecedentes</i>	<i>Dívida do exercício corrente</i>	<i>Total da dívida</i>
Secretaria da Presidência	852\$464	1:227\$157	1:227\$157	1:002\$994	1:002\$994
Instrução Pública	3:789\$299	1:725\$456	7:312\$154	6:661\$427	13:973\$581
Justiça da Província	147\$273	—	861\$895	—	861\$825
Culto Público	1:294\$522	61\$100	6:676\$528	3:361\$857	10:038\$385
Defesa e Segurança Pública	1:271\$999	10:940\$900	12:000\$000		12:000\$000
Tipografia Provincial	900\$423	148\$331	—	739\$024	739\$024
Iluminação da Cidade	—	—	1:887\$091	(a) 457\$915	2:345\$006
Arrecadação das Rendas	672\$506	1:144\$800	75\$000	934\$405	1:009\$405
Obras Públicas	737\$240	—	—	549\$900	(b)549\$900
Pensões	122\$750		7\$250	242\$166	249\$416
Restituições	369\$236	91\$800	12:866\$664	(c) 800\$000	(d) 2:666\$664
Dívida Passiva	315\$250	—	15:218\$004	(e)	15:218\$004
Despesas Eventuais	377\$212	119\$125	—	1:800\$000	(f) 1:800\$000
Crédito Complementar	—	7:401\$334	—	—	—
	10:850\$385	22:859\$983	45:904\$516	26:549\$688	62:454\$204

(a) É quanto se acha a dever por documentos anteriormente à arrematação deste ramo de despesa que teve lugar em virtude da Lei de Julho de 1842 a 1843.

(b) Esta quantia é resto de maior que se deve do terceiro pagamento vencido da obra da Cadeia desta Cidade, e do equivalente de arrematação da Ponte do Riacho –

Timbó – em virtude do Artigo 36 da Lei do Orçamento vigente de 14 de Março de 1842.

(c) e (d) As quantias em dívida dos exercícios findos e corrente são provenientes dos excessos que houveram nos suprimentos da Caixa Geral e Provincial, sendo a primeira quantia relativamente ao ano financeiro de 1841 a 1842, e a segunda ao de 1842 a 1843.

(e) Esta soma é proveniente de Letras Provinciais que se restam a pagar.

(f) Provém esta quantia do resto da de 2:000\$000 rs, tomados de Empréstimo aos Negociantes Estrangeiros Scha^m &^a.

OBSERVAÇÃO

No total do déficit de 62:454\$204 rs. Não se compreende a soma que a Caixa Provincial se acha a dever à Geral de Empréstimos anteriores ao ano financeiro de 1841 a 1842; pois que o seu completo só se poderá conhecer por meio de uma liquidação entre as duas Caixas: o que verificado será o mesmo déficit de subir a maior soma.

Tesouraria das Rendas Provinciais de Sergipe, 20 de Dezembro de 1842.

O Inspetor, *José Martins Penna*.

Conforme.

O Segundo Escriurário, *João Baptista de Salles*.

Está conforme.

José Guilherme Machado d'Araújo,

no impedimento do Secretário do Governo

1844

FALA

**COM QUE O EXM. SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, DOUTOR
ANSELMO FRANCISCO PERETTI ABRIU A PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL
DE SERGIPE EM O DIA 11 DE JANEIRO DE 1844**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

É pela segunda vez que venho a este recinto desempenhar o grato dever consagrado pelo Artigo 8º. da Lei de 12 de Agosto de 1834, instruindo-vos dos negócios públicos e apontando-vos as providências de que mais precisa a Província para seu melhoramento. [...]

No ano próximo passado coube-me a satisfação de indicar aos vossos Antecessores as providências, que mais adequadas me pareceram a por a Instrução Pública, quer Primária, quer Secundária no melhor estado possível. Não me resta, pois, a dizer-vos senão que o ensino se acha atualmente com mais exatidão preenchido do que então, porque havendo tomado sobre mim a tarefa de examinar as aulas nas digressões que me vi obrigado a fazer, por diversos pontos da Província têm tratado os Professores de melhor cumprir os seus deveres para evitarem a censura de inaplicados e omissos e as mais consequências legais que daí lhes poderiam resultar.

Das aulas onde encontrei aproveitamento nos alunos, merecem particular menção as de Latim desta Cidade e das Vilas de Propriá e Larangeiras; o de Primeiras Letras do sexo masculino desta mesma Cidade a cargo do Professor Cotias a da indicada Villa da Estância regida pelo Professor Camponez e a Villa de Santa Luzia, e finalmente as do sexo feminino das Vilas de Santo Amaro e de Maroim e a desta Capital sendo esta última aula, aquela dentre todas as da Província em que mais sensíveis progressos se fazem nas matérias ensinadas em consequência da rara habilidade, constante aplicação e talentos da Professora a cujos desvelos e solicitude se acha tão dignamente confiada.

Releva aqui referir-vos que das aulas cujos Professores foram no ano passado aposentados em virtude de Atos Legislativos desta Assembleia as de Primeiras Letras de Propriá e da Freguezia do Pé do Banco foram obtidas em concurso, a primeira por Messias José Alves e a segunda por Manoel Malaquias de Leão Brasil, os quais sofreram rigorosíssimo exame. Acha-se, porém ainda vaga a de Latim desta Cidade, à qual não tem aparecido opositores e continua ela a estar em concurso e a ser provisoriamente regida pelo respectivo substituto o Reverendo Francisco Bemvindo de Campos, cujo comportamento e louváveis esforços no desempenho das funções do seu magistério, me tem satisfeito.

Senhores, tendo-me constado há mais de mês que Sua Majestade o Imperador houvera por bem remover-me da Presidência desta Província para a das Alagoas, julguei que ao meu digno Sucessor o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Vieira Tosta caberia a

glória de abrir a Sessão que vai principiar; como, porém soubesse depois que ele só sairia da Província da Bahia, onde é domiciliário com direção a esta, de 15 do corrente por diante, resolvi-me a traçar este rápido esboço que só me atrevo a apresentar-vos na esperança de que suas lacunas e omissões terão de ser otimamente preenchidas pelas vossas luzes, conhecimento e experiência, e também supridas pela exposição do meu Relatório do ano findo, onde largamente tratei de todas as precisões da Província .

Terminando, pois, aqui a abreviada descrição das matérias que mais dignas me pareceram de ser agora submetidas à vossa ilustrada consideração, muito me lisonjearei se me quiserdes proporcionar ocasiões de mostrar os bons desejos que outro, de prestar-me à tudo quanto for conducente ao bom desempenho de vossas importantes atribuições. Contai com o mais decidido apoio, a mais leal e sincera operação de minha parte aos vossos trabalhos, convencendo-vos de que é superior a toda expressão o prazer que me anima de concorrer para a felicidade de uma Província que por muitos títulos me é cara, onde tenho recebido inúmeras provas de benevolência e estima e cuja sorte tem sempre despertado e atraído os meus maiores desvelos, julgando-me eu venturoso e considerando-me recompensado de todos os meus esforços ao ver que bem longe de ficarem eles infrutíferos, têm, pelo contrário logrado todos os bons resultados que era lícito esperar no meio dos obstáculos de todo o gênero que vim aqui encontrar e que me foi preciso com todas as minhas forças combater e suplantar.

Está aberta a Sessão.

Cidade de São Christóvão de Sergipe d'El-Rei, em 11 de Janeiro de 1844.

ANSELMO FRANCISCO PERETTI

1845

FALA

**COM QUE O EXM. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA,
CÔNEGO E VIGÁRIO GERAL JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES SOBRAL
ABRIU A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 11 DE JANEIRO DE**

1845

Senhores da Assembleia Provincial.

Elevado ao iminente cargo de Vice-Presidente desta Província onde nasci e tenho feito minha constante residência, eu deixaria de corresponder à expectativa de nossos Concidadãos se, receoso de mostrar-me tal como sou na gestão do público mandato, deixasse de aceitar o Imperial Decreto de minha nomeação. Assim é que, tomando posse a treze do passado mês, hoje venho ante Vós cumprir o dever que à Presidência impõe o Artigo 80 da Constituição do Império, instruindo-vos do estado dos negócios públicos da Província, lembrando as providências que me parecem mais urgentes a seu melhor desenvolvimento e aguardando de Vosso patriotismo, sabedoria, Leis ditadas pela experiência, pelo conhecimento das mais vitais precisões da mesma Província, pelo bom senso e imparcialidade em que em Vós tanto transluz.

Apresentar-vos o estado dos públicos negócios e reclamar de Vós medidas ajustadas a seu bom andamento me é também ordenado pela Lei de 12 de Agosto de 1834. Esta Lei e sua explicativa de 12 de Maio de 1840 são as que principalmente Vos deve servir de norte. A primeira contém no Artigo 9º. a matéria sobre que devem versar Vossos projetos. O Artigo 10 e Incisos subordinados podem ser considerados como outras tantas fontes da Legislação Provincial, com atenção à segunda. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tem-se até hoje deplorado o estado de atrasamento das nossas escolas de Instrução Primária. A imperícia e desleixo de alguns Mestres tem sido objeto de muitas recomendações aos Legisladores Provinciais. Não se tem omitido a censura sobre o patronato e condescendências de alguns Examinadores. Exames rigorosos, minuciosidades e circunspecção na escolha dos candidatos, bons ordenados para, com o atrativo de uma renda pingue, serem aliciadas pessoas de maior esfera que se desvelem no magistério público, tudo se tem posto em prática. Mesmo uma Lei se fez sobre Escola Normal e um digno Sacerdote deliberou-se a ir, como foi, por conta da Fazenda Pública, aprender na Escola Normal do Rio de Janeiro as doutrinas que deveriam ser transmitidas aos nossos educadores. Ótimos e louváveis, sem dúvida, têm sido os de que vos faço especial menção por serem todos sugeridos pelo zelo e patriotismo que faz com que todo o bom Cidadão tenha em grande apreço a instrução da mocidade. Com efeito, não se tem conseguido o melhoramento correspondente. A razão é que se tem exigido desses Preceptores o que no estado atual de coisas não é muito fácil de se conseguir.

Sempre fustigadas na casa paterna por ser essa a maneira usual de correção, falta (o que é bem para sentir-se) a quase todas as nossas crianças o poderoso estímulo moral. O Mestre nada pode obter nem o silêncio se não à força de castigá-las fisicamente e daqui vêm habituarem-se as pacientes com o castigo e os executores com a execução a ponto de se tornarem alguns nimiamente rigorosos.

Acresce que nenhuma providência havendo acerca de casas para estabelecimento de Escolas, algumas se acham em tão impróprias, acanhadas e calorosas que fazem necessariamente desaparecer o gosto de ensinar e mais ainda o de aprender. A pobreza de muitos meninos que não levam para as Escolas compêndios, pena, papel, lápis e tinta para escrever é ainda um grande mal.

A falta de Regulamento que declare os compêndios e matérias que devem ser ensinados e até que ponto deverá o menino sabê-las; a nenhuma prestação de silabários, tabuadas, traslados em que assaz trabalha o Mestre, também muito concorre para dificultar o ensino, contudo, não me posso forrar ao dever de confessar que além de alguns Mestres, as Professoras da Capital e Larangeiras se têm esforçado para vencer todos os obstáculos e hão feito aproveitar suas louváveis dedicações.

São os Mestres obrigados a ensinar a ler e escrever, Gramática, Aritmética, Geometria Prática, Doutrina Cristã e, segundo o plano da Escola Normal terão de ensinar também ensaios sobre sinônimos e elementos de Geografia. Como, pois desempenhar tantos deveres sem meios proporcionais, ainda tendo os conhecimentos precisos?

Haja método para o ensino; modifiquem-se os castigos, estabeleçam-se Regulamentos, preste-se o indispensável aos meninos indigentes, alguns utensílios aos Mestres, dê-se ao Inspetor das Aulas a faculdade de promover o aluguel de uma casa oportuna de preferência para a escola e o mais esperemos do tempo que terá de nos trazer aos poucos, estes, e outros melhoramentos.

A Cadeira de Gramática Latina da Villa Constitucional da Estância sendo assaz bem regida pelo seu proprietário o Reverendo Raimundo de Campos e Silveira, era em seus impedimentos substituída pelo Reverendo Domingos Querino de Souza que também dignamente desempenhava o lugar. Mas sendo colado naquela Freguesia o Professor proprietário, julgou o meu Antecessor ser incompatível o magistério com a Vigararia, pelo que oficiando ao Juiz de Direito da Comarca, mandou passar o exercício da Cadeira para o Reverendo substituto. Como, porém, aquele Professor seja digno de

toda atenção pelo bem que desempenhou sempre sua espinhosa missão, parece ter algum jus a ser aposentado com o ordenado correspondente ao tempo de seu serviço, o que deixo à Vossa consideração.

[...]

A Vós, Senhores da Assembleia Legislativa Provincial tinha a Providência reservado a glória de encetar um novo período de prosperidade para a Província, que digna e patrioticamente representais. Os vossos comitentes esperam e com todo o fundamento contam de receber de Vós, porque é dos Legisladores dos Povos que emanam suas venturas na confecção das mais sábias Leis, o justo prêmio da confiança que em Vós depositaram. Patriotismo, ciência, perspicácia, coragem e mais virtudes cívicas, tudo tendes em mui subido grau para elevardes a Pátria ao apogeu de suas prosperidades.

Identificado em tão nobres sentimentos com os meus caros patrícios, eu também espero e conto. Se alguma coisa me escapou de apresentar-vos a respeito do estado moral e material da Província em que por brevidade foram omitidas; não deixarão decerto de cair debaixo de Vossa penetração. Podeis, portanto, dar-vos ao trabalho de prosseguirdes na majestosa obra de Vossa sabedoria.

Está aberta a Sessão.

Cidade de São Christóvão de Sergipe, em 11 de Janeiro de 1845.

JOSE FRANCISCO DE MENEZES SOBRAL

1846

FALA

**QUE RECITOU O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SERGIPE, ANTONIO
JOAQUIM ÁLVARES DO AMARAL NA ABERTURA DA ASSEMBLEIA DA
MESMA PROVÍNCIA EM 11 DE JANEIRO DE 1846**

Senhores da Assembleia Provincial.

Venho vos fazer a exposição do estado dos negócios públicos e ministrar-vos informações acerca dos melhoramentos e necessidades da Província, cuja administração me está confiada dando assim religiosa observância ao que determina a suprema Lei do Estado.

Apresentando-me para este fim ao Corpo Legislativo Provincial com aquela lealdade e fraqueza que é de mim inseparável, muito estimorei poder satisfazê-lo no presente relatório de modo que dele possam partir medidas tendentes à prosperidade do país em que todos nos achamos empenhados.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Apresento-vos o Mapa N. 5 que mostra a quantidade dos alunos dos dois sexos, que frequentam as escolas de Primeiras Letras e aulas de Latim da Província. Parece-me que nada avanço de novo em declarar-vos que o Ensino Elementar é mau quase por toda parte e preciso é que presteis vossa atenção para a educação da mocidade.

É verdade que este ensino não pode deixar de ser mal desempenhado porque não se preparam Mestres para ele, como é mister e cuja necessidade não é objeto de dúvida, evitando-se assim que não sejam os títulos de Professores distribuídos a pessoas que não têm as precisas qualidades e nem fique perdida a despesa que com eles se faz, visto que os pais de família procuram Mestres particulares para seus filhos e as aulas públicas estão reduzidas com bem curta exceção a alguns meninos que não podem pagar e que pouco aprendem. Portanto, convém fazer Professores capazes, quer pelo lado moral, quer pela sua instrução elementar e isto só se pode obter por meio de uma Escola Normal, regularmente montada e firmemente regida, cuja criação, aliás, já foi determinada pela Lei Provincial de 20 de Março de 1838 que não fora executada e que convém mesmo ser alterada em muitas de suas partes.

Estou que a Lei que estabeleceu uma semelhante escola na Província do Rio de Janeiro, é um modelo aproveitável ainda que conviria talvez não adotar o método do ensino mútuo puro aí inteiramente estabelecido, e que vai sendo modificado na Europa como já o era em 1837 em alguns cantões suíços, segundo o que mesmo tive ocasião de observar julgando-se então menos perfeito o dito ensino em razão dos alunos aprenderem como máquinas, sem que seja fácil ao Professor dar-lhes uma educação moral, exercendo o poder paternal para lhes formar o coração.

Criada esta escola e sendo nomeado um Diretor, deverá ele desempenhar a Cadeira compreendendo todas as matérias que são relativas ao ensino dos que tão somente se destinarem ao magistério, podendo esse mesmo Diretor por ora ser o Inspetor Geral de todas as aulas, correspondendo-se com os Mestres e com as Câmaras Municipais a quem a Lei cometeu a fiscalização das mesmas escolas sendo, portanto,

indispensável que a semelhante empregado se marque um ordenado equivalente que pague o trabalho e convide à quem bem o possa desempenhar.

Em consequência devem ser os Juizes de Direito aliviados do encargo de Inspetor das Aulas de que são sobrecarregados tendo outros muitos deveres importantes a preencher, e bem assim se farão desnecessários os Inspetores Parciais que pouco ou nenhum serviço prestam como todos sabem.

Quanto ao Ensino Secundário existem criadas 8 Cadeiras de Latinidade que, proporções guardadas, estão na mesma razão das Aulas Primárias e não duvido que algum Professor se mostre mais zeloso no desempenho de suas obrigações.

A Lei de 10 de Fevereiro do ano passado criou as Cadeiras de Francês, Retórica, Filosofia e Geometria as quais se puseram a concurso sendo anunciadas na cidade da Bahia e, não comparecendo candidatos a elas para o dia marcado, adiei o mesmo concurso para o dia 15 desse mês, e me consta que já há algum pretendente. Parece-me que conforme a mesma Lei é um pouco penoso o trabalho do ensino para quem o não vai estragar, mas justo é, que a experiência mostre o que cumpre melhor fazer. Julguei conveniente dar para execução da citada Lei um Regulamento que vos será presente, marcando a forma dos exames, obrigações dos Professores e estudantes.

A reunião das aulas Secundárias em um edifício próprio e sem dúvida necessária a fim de aí os Professores comparecerem diariamente e darem suas lições, sendo mesmo proveitoso que se reunissem em Congregação sob a presidência de um, para tratarem de objetos tendentes ao ensino a seu cargo, formando-se assim um pequeno Lycêo a que deve pertencer também o Diretor da Escola Normal. A despesa com a adoção desta providência a bem da instrução quase nada aumentaria, e seria, talvez, possível obter a acomodação precisa em uma parte do Convento do Carmo mediante um razoável aluguel.

Preenchidas estas Cadeiras ficará estabelecido assim um Curso de Humanidades e fácil será com estes Mestres organizar-se um colégio de educação na Província para aonde mais comodamente concorram os moços, filhos do País, que se destinam à carreira das Letras e que hoje vão procurar esta instrução na Cidade da Bahia, em cujos colégios existe grande número de alunos naturais de Sergipe, cuja Capital com este pequeno foco de luzes tiraria a dupla vantagem de aumentar o número dos consumidores, e, por conseguinte o seu comércio.

[...]

CASAS DE CARIDADE

[...] O patrimônio da Santa Casa consta de capitais que estão em poder de vários indivíduos que nem os juros pagam e importam em 25:820U\$514 rs. Também tem alguns terrenos aforados que rendem anualmente 5U\$160rs. fazendo parte dos rendimentos a contribuição marítima além do subsídio que lhe consignais. Os seus encargos são a manutenção de um hospital com o título de São Matheus, a criação de expostos e um dote anual de 80U\$rs. além da educação de seis órfãos pobres em um seminário que ainda não foi fundado com a soma recebida de 12:000U\$ RS. que para essa instituição deixou o benemérito Benfeitor Marechal José Ignácio Accioli de Vasconcellos Brandão, o qual sendo filho desta Província e vivendo fora dela muitos anos, se não esqueceu do País natal, para legar-lhe um momento de piedade, que há de levar seu nome à posteridade. [...]

AGRICULTURA, NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E ARTES

[...] Também espero que mereça vossa atenção a necessidade que há de fazer animar as artes, chamando para a Província homens industriosos por meio de engajamentos para que não estejamos provados de quem nos prepare as coisas precisas para uso e cômodos da vida. Não há ainda que, por exemplo, quem fabrique a louça de barro e nesta Capital pelo menos, aonde pode haver um consumo certo de muitos desses objetos, sente-se inteiramente falta e daqueles que se podem obter elevado preço de mão de obra. Conseguindo-se por semelhante modo alguns Mestres de Ofício, lembraria que se criasse uma Companhia de Aprendizizes Menores, sustentados à custa da Província, podendo-se principiar por um ensaio em pequena escala. Parece-me que estes meninos podiam ser entregues á direção dos Religiosos Capuchinhos que devem ter desejos de fazer algum serviço ao País que tão bem os recebeu e que tão franco têm sido em suas esmolas. A ideia de se tirarem essas e outras vantagens dos Religiosos que vivem em comunidade não é nova e já foi suscitada pelo Coronel La Beaunelle em um seu escrito que ainda impresso e julgo que seria fácil levar a efeito essa instituição, marcando-se a quantia necessária para as primeiras despesas e uma diária para os aprendizes, que só seriam admitidos em certas circunstâncias como se declararia em um Regulamento dado pelo Governo da Província.

[...]

Tenho de dar fim aqui, Senhores, a esta minha exposição em que fugindo quanto julguei necessário para me não tornar enfadonho, não deixei, todavia, de tratar como me

foi possível de todos os objetos que mais importantes me pareceram, e me considero assaz habilitado para vos dar quantas informações convenientes forem e dependerem de mim para melhor esclarecimento do que tenho expendido, cumprindo por último dizer que, desejando preencher completamente as vossas vistas, espero que contarei sempre com a minha sincera e mais franca operação em tudo o que for tendente a promover o engrandecimento e prosperidade desta Província.

Palácio do Governo de Sergipe, 11 de Janeiro de 1846.

ANTONIO JOAQUIM ÁLVARES DO AMARAL

N. 5

MAPA GERAL DAS AULAS PÚBLICAS DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE COM DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS QUE ATUALMENTE FREQUENTAM

COMARCAS	ENSINO PRIMÁRIO				ENSINO SECUNDÁRIO	
	Aula de meninos		Aula de meninas			
	Número de aulas	Dito de alunos	Número de aulas	Dito de alunas	Número de aulas de Latim	Dito de estudantes
São Christóvão	4	156	1	38	1	29
Laranjeiras	7	479	3	94	1	44
Villa-Nova	6	170	3	60	2	27
Estância	7	380	1	26	1	35
SOMA	24	1.385	8	218	5	135

Secretaria do Governo de Sergipe, 11 de Dezembro de 1845.

O Secretário, *João Ladisláo e Silva*

1847

FALA

COM QUE O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA JOSÉ FERREIRA SOUTO ABRIU A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 3 DE MAIO DE 1847

Senhores da Assembleia Legislativa da Província de Sergipe.

Abrir a presente Sessão e informar-vos dos negócios públicos da Província e propor-vos aquelas providências que julgo precisas para seu melhoramento, é o fim a que venho e o dever que me prescreve a Lei e que cumprio com inteira satisfação. Sinto não poder apresentar-vos informações mais circunstanciadas e um mais acurado trabalho. Alguns incômodos que tenho sofrido em minha saúde e que são conhecidos, e o pouco tempo de exercício de administração não mo permitirão.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Suposto que eu não possa dar-vos conta de melhoramentos notáveis neste importante objeto, subsistindo os mesmos Professores de que se vos tem falado em anteriores relatórios, vigorando a mesma Lei incompleta e insuficiente, tenho, contudo, de dizer-vos que sempre se observará algum progresso, que nos devem animar.

No Mapa n. 5 vereis quais as Cadeiras que estão providas, quais e quantas as Aulas de Instrução Primária e Secundária desta Província e o número de alunos de ambos os sexos que as frequentaram em 1846.

Conhece-se desse exame e comparação com os dos anos anteriores que vai sendo a Instrução Primária mais procurada e mais generalizada.

Sobre o adiantamento dos Mestres e alunos nada posso noticiar, porque nem dos Mapas consta, nem informam os Inspectores das Aulas, nem tenho ainda tido outros meios para poder avaliá-lo.

Pela Lei Provincial de 20 de Março de 1838 decretou-se o estabelecimento de uma Escola Normal e autorizou-se o Governo a mandar um Professor que fosse habilitar-se para regê-la: e tendo falecido esse indivíduo designado, depois disto nem se consignou quantia para este objeto, nem dele mais se tratou.

É, porém, necessário que autorizeis o Governo para mandar alguém que se vá instruir naquele ensino. Neste ramo uma das primeiras necessidades é habilitar pessoas que se dediquem com proveito ao magistério e uma Escola Normal é certamente um meio eficaz. Na citada Lei, julgo que deveis fazer algumas alterações, sendo a primeira a alteração do sistema mútuo puro, que ela pretendeu estabelecer; já porque está demonstrado que semelhante método não pode ser admitido senão em Escolas muito frequentadas, o que exige casas espaçosas, e é incompatível com as nossas circunstâncias e atraso, e já porque suas apregoadas vantagens estão mui contestadas por valiosas autoridades e segundo mostram as comparações e exames modernamente

feitos dos diferentes estabelecimentos de instrução na Prússia e na Holanda, sobre ser assaz dispendioso e muito demorado.

Uma outra providência, que já vos tendo sido proposta, e que eu também lembro é a criação de um Inspetor Geral das Aulas que, como vos disse meu Antecessor pode ser ao mesmo tempo o Diretor da Escola Normal.

Atualmente, Senhores, são os Juizes de Direito os Inspetores Gerais das Aulas das Comarcas. Distraídos por mais importantes atribuições, mal se podem prestar a este serviço, e os Inspetores Parciais dos municípios de nenhuma utilidade são pela muita dificuldade de pessoas aptas que se encarreguem deste trabalho. Convém, pois, que revoguem esta disposição, adotando a providência proposta.

Uma das necessidades das Escolas de Primeiras Letras é que sejam providas de traslados caligráficos, compêndios de Gramática e Ortografia e bem assim de alguns utensílios cuja falta quase absoluta e geral atrasa os discípulos.

Para minorar este mal, mandei comprar alguns compêndios mais precisos e os reparti pelas Aulas mais frequentadas de algumas vilas, tirando esta quantia da consignação para a Instrução Pública, onde haverá alguma sobra, correspondente ao ordenado de dois Professores que o não recebem inteiro, e mandei também abonar daí ao Mestre de Primeiras Letras de Campos que me pareceu hábil e cuidadoso, a quantia de 35\$rs. que me requereu para utensílios.

É, pois, de necessidade que marqueis quantitativo para este fim, bem como para suprir de tinta, penas e papel a muitos meninos pobres, que com este recurso tirarão maior proveito, não tendo assim de faltar às aulas por este motivo, ou de deixarem de se exercitar em escrever.

Da falta de compêndios e de um Inspetor resulta que cada um Mestre ensina por diferentes compêndios, quer no que respeita à instrução, quer a parte moral e religiosa e nem mesmo conservam regularidade nas horas de abrir e fechar as aulas, &c. À vossa consideração submeto estes inconvenientes, para que adoteis alguma providência pela qual se obtenha uniformidade de compêndios e doutrinas, o que serve e conduz os espíritos à harmonia infundindo-lhes os mesmos princípios e sentimentos.

Uma providência que reclamo por fim a respeito da Instrução Primária é que ao Governo se dê alguma inspeção sobre essas aulas particulares, tomando conhecimento por meio do Inspetor que as deve visitar, das habilitações dos Mestres, do número de discípulos e dos compêndios e doutrinas nelas ensinadas, podendo até mandar fechar

aquelas onde se insista em lecionar por maus livros e más doutrinas. Não convém deixar ao acaso, nem entregar a Mestres ignorantes e viciosos a instrução e educação da geração que vem vindo, e quando tão grande influência pode-se sobre ela exercer.

Está criado o Lycêo, reunidas as Cadeiras de Latim, Francês, Lógica, Retórica e Geometria, segundo os Estatutos que organizei e vos serão presentes estabelecido no Convento do Carmo, desta Cidade, tendo-se alugado as salas necessárias por 16\$000 rs. mensais, e preparado com a quantia votada. A sua criação aumentou o interesse pela instrução e a ele tem concorrido de alguns lugares da Província alunos que de outro modo teriam de ir estudar mais longe de seus pais, na Província vizinha. Criou-se nesta Capital um pequeno colégio sob a direção do Padre José Gonçalves Barroso, Lente de uma das Cadeiras do Lycêo onde se ensinam Primeiras Letras, Inglês, Geografia, Música e todos os preparatórios exigidos nas nossas Academias, admitindo alunos externos e pensionistas, cujo número vai crescendo com vantagem daquele estabelecimento, sendo de desejar sua duração e progresso.

Nestes termos seria vantajoso criar mais algum meio de satisfazer a necessidade e desejo de instruir-se que mostra a mocidade e eu admiro a criação da Cadeira de Geografia e História e que voteis uma quantia para aquisição de várias obras mais necessárias e que digam respeito às matérias de um Curso de Humanidades para principiar-se a formar uma Biblioteca.

Julgo que valeria a pena uma tal despesa e para torná-la menor podeis decretar um imposto de 3\$200 réis na abertura do ano letivo para os estudantes que no referido Lycêo se matricularem e igual quantia no encerramento para os que se quiserem examinar e obter seus atestados.

Assim está estabelecido em outras Províncias e é razoável, pois, a Instrução Secundária não deve ser gratuita, bem que mereça toda a vossa contemplação.

Senhores, ao terminar este artigo sinto a necessidade de recomendar-vos que não poupeis dinheiros nem trabalhos para espalhar a Instrução Primária, e com ela uma educação moral e religiosa e que possa produzir melhores costumes e mais virtudes de que hoje tanto se carece, e para prestar à nossa talentosa mocidade meios de se desenvolver e dar a seu país civilização e prosperidade.

[...]

Cheguei Senhores, ao fim deste mal traçado relatório. Se me não foi possível oferecer – vô-lo com a correção desejada, se não tratei como convinha dos objetos

submetidos à Vossa consideração expendi ao menos com franqueza meus pensamentos e não vos fatigueis com inúteis observações. Se nas minhas informações não fui tão claro quanto quisera, da Secretaria podereis receber todas quantas forem precisas e em mim achareis a lealdade inseparável do homem de bem para, de acordo e em harmonia convosco, promover o bem geral da Província que eu tenho a honra de administrar e a qual desejo de todo o meu coração, glória e prosperidade.

Cidade de São Christóvão, 3 de Maio de 1847.

JOSÉ FERREIRA SOUTO

1848

FALA

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE
PELO DOUTOR JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA NA SUA ABERTURA EM O DIA
3 DE ABRIL DE 1848**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

No empenho de bem cumprir com o dever que me é imposto pelo Artigo 8º. da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, muito vos diria eu hoje se não houvesse pela, Vossa Resolução de 30 de Março próximo passado, encurtado o prazo que me estava concedido para o arranjo desta Fala e se a minha saúde se não achasse abalada como é notório.

Serei breve, porém, exato, verdadeiro e o que nesta faltar, suprirão Vossas reconhecidas luzes.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O Mapa n. 2 demonstra o número dos alunos que frequentam o Lycêo desta Capital e o 3 e 4, o número (real ou fictício) daqueles de ambos os sexos que cursam as Aulas de Primeiras Letras e de Latinidade da Província.

O Lycêo, Senhores, acha-se atualmente sob a direção do zeloso e inteligente Padre Mestre José Gonçalves Barrozo que foi por mim nomeado em virtude da autorização concedida ao Governo pela Lei n. 208 de 31 de Julho p. p. e vai sendo mui proveitoso à mocidade. Cuido Senhores, que bem fáceis, se désseis ao Lycêo duas

Cadeiras mais: uma para Lições da Língua Inglesa e outra para Lições de História e Geografia.

A importância das matérias que aponto é bem conhecida e com elas ficaria completo o ensino chamado Preparatório para que menos pesado se torne à Província, a despesa com o que tão útil julgo podeis lançar mão do leve tributo que Vos foi lembrado pelo meu digno Antecessor. Muitos são os Professores pagos pelos Cofres da Província para se ocuparem com a Instrução Primária e poucos os que com ela se ocupam satisfatoriamente. Não sei que mal fado tem presidido a escolha de três Empregados nesta Província, dos quais alguns há imorais e outros inteiramente ignorantes. Poucos são os bons e entre estes devo mencionar com particularidade o Padre José Antonio Corrêa, residente na Capital e que, apesar de ter a seu cargo mais de cem alunos, mui proveitosas lições sabe dar-lhes.

Senhores, a Província não tem Lei alguma sobre a Instrução Primária, porquanto a de 20 de Março de 1838, não pode ser considerada como tal e deve ser substituída.

Levado do interesse que tenho tomado pelas coisas desta Província, cheguei a fazer um Regulamento sobre a matéria que me ocupa, porém, forçado a não desviar-me do espírito da Lei, achei-o incompleto, e não quis publicá-lo. A Vós pertence encher esse vácuo que aponto, vácuo que seria prontamente enchido pelo Governo se o autorizásseis.

Quando legislardes sobre a matéria, daí sim garantias aos Professores, porém, recusai, Senhores tolher a ação governamental.

Alguns colégios particulares há na Província entre os quais deve ser mencionado com louvor o que estabeleceu nesta Capital o atual Diretor do Lycêo: para eles, Senhores, chamo a Vossa atenção.

Hoje todos se julgam habilitados para ensinar e poucos são os bons Mestres. Deveis impedir que a infância ou mocidade se corrompam e se embruteçam tolhendo vós aos imorais e ignorantes o direito que julgam ter de enganar aos pais de famílias.

Necessário é Senhores que habiliteis ao Governo para dar ao Lycêo e às escolas públicas os utensílios de que carece.

Devo aqui cumprir com uma promessa. Quando cheguei à Província, foi me dirigido por Dona Maria Porciúncula de Souza, Professora de meninas na Villa de Santo Amaro, um requerimento em que pedia-lhe mandasse eu pagar seus ordenados vencidos, visto como apesar de abolida a Cadeira que ocupara tinha ela continuado a

ensinar. Neguei-me ao pedido por que era assim de Lei, porém, a vista de atestados do Juiz Municipal e do Inspetor Parcial das Aulas, convidei a Professora a que continuasse a ensinar, prometendo-lhe trazer sua pretensão à Vossa presença. Não sei qual o motivo que levou esta Assembleia a abolir uma Escola onde se achavam matriculadas mais de trinta meninas. Fosse, porém, qual fosse esse motivo, não posso deixar de advogar perante Vós os direitos da Professora, porque advogo ao mesmo tempo os do público.

[...]

Muito há ainda que fazer, Senhores, para que a Província possa aproveitar os recursos que tem. Mas, chegado à ela apenas aos 18 de Outubro p. p. e em ocasião tempestuosa, lutando continuamente com embaraços, filhos do cego espírito de partido, mal tenho podido olhá-la. Cuido, porém, que apesar de tudo, alguma coisa hei feito.

Senhores, posto que participação oficial não tenha eu, parece, todavia que não tardarei a ser substituído pelo Exm. Senhor Doutor Zacarias de Góes e Vasconcellos, pessoa da maior inteligência e probidade.

Terminada esta, pois, minha tarefa, ficais certos, Senhores que ao entregar-lhe as rédeas da administração, lembrar-me-ei ainda da Província. Ficai certo de que dela me não hei de esquecer, ainda estando entre minha amada esposa e meu querido filho. Um favor desejo merecer de Vós, a troco do que por Vós fiz: Prestai Vossa confiança ao novo e honrado Administrador; zelai os interesses do Povo Sergipense.

Palácio do Governo de Sergipe, 3 de Abril de 1848.

JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA

1849

FALA

COM QUE O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA ZACARIAS DE GOES E VASCONCELLOS ABRIU A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MAIO DE 1849

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa desta Província.

Tendo-me tocado já uma vez a hora de dirigir-vos a palavra, quando ao tomar posse do cargo que ora exerço, aos 28 de Abril último, procurei inteirar-vos do programa administrativo que cumpria-me desempenhar, venho hoje à vossa presença expor-vos com franqueza e lealdade a direção que de então para cá tem levado os

negócios públicos, assim como indicar-vos as necessidades da Província que me aprecem mais urgentes e os meios de remediá-las.

Bem quisera, Senhores, apresentar-vos um trabalho que fosse digno de vossa ilustrada consideração, mas não falando já da escassez dos meus recursos intellectuais, o dever em que estou constituído de dar pronto expediente, nos diversos ramos da administração a tantos e tão variados negócios, alguns dos quais por suas estritas relações com a paz e segurança pública, quase que absorvem a atenção de quem responde pela ordem e tranquilidade da Província, não me permitiu fizesse mais que um esboço, e esse mesmo, talvez, cheio de lacunas, que tem por isso direito à vossa benignidade. [...]

Entro no que toca à Província.

INSTRUÇÃO ELEMENTAR E SECUNDÁRIA

Acham-se providas atualmente na Província 43 Cadeiras de Primeiras Letras, sendo 31 para o sexo masculino, frequentadas por 1.304 meninos e 12 para o feminino, que contam 280 meninas, fazendo ao todo o número de 1.384 alunos, de ambos os sexos, que frequentam as aulas públicas de Ensino Elementar.

O Mapa n. 7 mostra não só esse número das Cadeiras, mas os nomes dos respectivos Professores e até os lugares em que se acham estabelecidas.

Que o Ensino Elementar não ia bem na Província, vós Senhores, solenemente o reconhecestes quando autorizastes a Presidência, pelo Artigo 5º. da Lei n. 225 de 31 de Maio do ano próximo passado a mandar por em concurso, no espaço de três meses, a contar-se de sua publicação, aquelas Cadeiras de Primeiras Letras de ambos os sexos que estivessem mal providas pela imperícia e inaptidão dos respectivos Professores. E aqui cabe-me dar-vos conta do modo porque desempenhei tão espinhosa tarefa.

Guiando-me pelas informações que pude alcançar com o devido desconto à exageração que era bem natural parecesse em muitas, como em verdade apareceu, quer contra, quer em favor de vários Professores, mandei por a concurso as vinte Cadeiras que constam do Mapa n. 8, o qual também mostra o resultado de tal medida até hoje, que foi – perderem definitivamente o magistério quatro Professores, serem conservados quatro e ficarem sujeitos a novo concurso, doze.

Era lástima ver homem que em matéria de religião ignoravam o Padre Nosso, e, em Gramática, tomavam um advérbio por agente da oração, continuarem, todavia, a reger Cadeiras que tão imeritamente haviam adquirido! E nem de outra sorte devia de

ser, porquanto a Lei fazia depender, para os Professores ineptos a perda de suas Cadeiras, de apresentar-se um concorrente vitorioso, ao passo que muitos dos que se habilitaram para o concurso, infelizmente, estavam tão atrasados, se não mais que os imperitos proprietários.

Fundando-me em que o prazo de três meses dado à Presidência pelo citado Artigo 5º. da Lei n. 225, era somente para por em concurso as Cadeiras mal regidas, e não para dentro dele se realizar o certame literário e a exclusão dos Professores que ineptos se reconhecem, eu determinei que continuassem em concurso as Cadeiras mal providas, para o fazer efetivo toda vez que aparecessem candidatos a requerer exame; mas, sinto dizer-vos que poucos tem se apresentado capazes de suplantar os Professores sem mérito e assim, conhecido o mal de imperícia e inaptidão de muitos, continua sem remédio a falta absoluta de candidatos melhores. O que, porém, posso asseverar-vos é que aqueles a quem dei títulos de Professores excluindo do magistério os compreendidos na disposição do referido Artigo da Lei n. 225, tem bastante capacidade para exercer, com proveito da mocidade, o honroso emprego em que se acham.

No que toca às Cadeiras criadas pelas Leis de números 221, 232 e 234, conhecereis do Mapa n. 9, quantas se acham providas e as que continuam vagas.

Escrupuloso, como era mister, no provimento das novas Cadeiras, só conferi títulos ao mérito e à capacidade, deixando sem Professores aquelas para as quais não apareceram concorrentes hábeis.

Alguém dirá que essa falta tão sensível de pessoas idôneas para o magistério nasce da escassez dos ordenados, mas eu penso que ainda quando um pouco mais avantajados fossem os vencimentos oferecidos aos Mestres, não se poderiam por ora ter tantos Professores bons quantos são para desejar-se, porque lançando-se os olhos pela Província, vê-se que lhe faltam-lhe realmente pessoas capazes de ocupar todas as Cadeiras do Ensino Primário. É o caso, que tantas vezes acontece, de um mercado pouco abastecido a que vai-se com dinheiro e não se acha o objeto que se procura.

Com o tempo, Senhores, o mal há de ir gradualmente diminuindo, e ao Governo da Província toca em grande parte, melhorar nela o ensino público, sendo perseverante e tenaz em cerrar ouvidos a empenhos e solicitações, provendo somente nas Cadeiras, moços de talentos e preferindo antes deixá-las vagas que confiá-las da imperícia e inaptidão. Pela minha parte, fiel a esse pensamento, cabe-me o prazer de anunciar-vos que não menos de oito cartas de Professores, tenho até hoje assinado para o ensino de

um e outro sexo, que estou persuadido, honrarão sempre minha escolha e nada poderá jamais impelir-me a confiar o nobre cargo de Preceptor da mocidade de quem o não merecer.

Pondera o Juiz de Direito da Villa-nova, na qualidade de Inspetor Geral das Escolas da respectiva Comarca, em Ofício datado de 4 do mês próximo findo, que os Inspectores Parciais, criados pela Lei Provincial n. 15 de 20 de Março de 1838, longe de terem sido úteis à fiscalização das aulas, como era da intenção do Legislador, muito hão concorrido ao menos em sua Comarca, para a relaxação dos Professores, porque ou não possuem as precisas habilitações para desempenhar seus deveres, ou se as têm, forram-se a este trabalho, pela consideração do nenhum proveito, que lhes traz esse cargo, aliás bem oneroso e, continuando, observa que como Juiz de Direito tem tantos e tão variados e importantes deveres a cumprir que não lhe resta tempo para curar das Escolas, observação aplicável aos diversos Magistrados que estão nas suas circunstâncias.

Não duvido Senhores, antes tenho provas do desleixo e mesmo do abuso que de suas atribuições cometem muitos Inspectores Parciais, assim como estou persuadido de que é um sacrifício para os Juizes de Direito darem-se ao trabalho de fiscalizar as Escolas de suas Comarcas, tendo, aliás, tanto que fazer, mas, também creio que não há meios para remunerar pecuniariamente todos aqueles que nos diversos municípios da Província se encarregarem da tarefa de inspecionar as aulas, os quais, aliás, podem ser convenientemente despertados no cumprimento de seus deveres pela atividade dos Inspectores Gerais, ou dos Juizes de Direito, cujas funções, por mui numerosas e pesadas que sejam, jamais poderão (se têm patriotismo qual convém a cidadãos tão qualificados) exaurir-lhes as forças e boas disposições para despender algum tempo e cuidado na honrosa tarefa de promover em suas Comarcas o melhoramento da Instrução Pública.

Assim, por ora, deve, ao meu sentir, permanecer em geral o sistema da Lei n. 15 de 20 de Março de 1838, mas quisera decerto, se tornasse efetiva a ideia até hoje não realizada de um Diretor que observasse à risca a missão que lhe prescrevem os diversos Parágrafos do Artigo 20 da citada Lei. Esse Diretor, porém que tem de percorrer a Província para fiscalizar por si mesmo as aulas e, portanto, de empreender viagens que não deixam de ser dispendiosas, deverá perceber dos Cofres Públicos um ordenado que o habilitasse a desempenhar seus deveres, sem sacrifício de sua fortuna particular.

Quanto à Instrução Secundária, existem somente o Lycêo desta cidade e algumas aulas de Gramática Latina dispersas pela Província. O Lycêo que por assim dizer, vai

agora nascendo, tem especial direito aos vossos desvelos e solicitude, como o primeiro estabelecimento literário da Província. Suposto que, à requisição do seu Diretor, eu tenha autorizado algumas despesas com aquisição de vários objetos indispensáveis, que mando satisfazer pelas – eventuais –, acha-se ainda aquele estabelecimento, por assim dizer, carecendo de tudo. Carece, diz o Diretor em Ofício de 10 do mês próximo passado de vidraças que obstem no inverno a entrada das chuvas que estragam o assoalho, de mais dois salões para as novas aulas que ultimamente se criaram, de um relógio, que marque com regularidade as horas em que deverão comparecer os Lentes e os alunos, de mapas e globos para uso da aula de Geografia, de uma porção de sólidos para a de Geometria, de uma escrivaninha, de um arquivo, &c.

No intuito de dar maior importância ao estabelecimento, e animar a mocidade que o frequenta o Diretor lembra a ideia de solicitar da Assembleia Geral o direito de serem aceitos nas Academias do Império os exames feitos no Lycêo. Também pede que se dispense no todo, ou em parte, o imposto de 5\$ rs por matrícula, estabelecido pelo §18 do Artigo 13 da Lei do Orçamento vigente, argumentando com a nímia pobreza da maior parte dos estudantes que se propõem cursar as aulas do Lycêo, pobreza, que os inibe de pagar aquele imposto, fazendo-os por isso abandonar seus começados estudos. Persuadido de, Senhores, da justiça que encerra esta alegação e havendo-me vários estudantes (creio que não mais de seis), de cuja indigência certifiquei-me, mediante as precisas informações, requerendo que os isentasse do imposto que não podiam satisfazer, tomei a deliberação de ordenar ao Diretor que os mandasse matricular independentemente daquele ônus, sob a condição de se sujeitarem ao que esta Assembleia, a quem fiquei de submeter, como ora o faço, a minha determinação decidir-se o que de melhor lhe inspirasse o seu patriotismo e amor das Letras.

Bem sei que nenhuma obrigação tendes de proporcionar gratuitamente à mocidade estudiosa Instrução Secundária, mas se a isso vos não obriga a Constituição, também é fora de dúvida que estais em vosso direito protegendo os moços pobres com a isenção ou redução de um imposto que poderia ter o efeito de os desviar da Cadeira das Letras. Em minha opinião devíeis nesta parte legislar de modo que o imposto recaísse sobre os moços de fortuna, mas não fosse exigido daqueles que por atestações e documentos adequados provassem os seus poucos recursos.

Animai assim, Senhores, os jovens de talentos, mas, pobres lembrados de que não poucas vezes aqueles, que na sociedade civil são das classes inferiores, pertencem,

por seus talentos, na república das letras, se acham a necessária proteção, a mais elevada aristocracia.

O Mapa n. 10 indica o número de Cadeiras do Lycêo, os nomes dos Professores e quantos alunos o frequentam. É pequeno, por certo, o número dos alunos (64), e mais se notar-se que alguns deles só servem com efeito para encher número; porém em um Estabelecimento que apenas começa e em uma Província em que agora é que vai se desenvolvendo o gosto das Letras, não vejo nisso sintomas de pouca prosperidade.

Quanto aos Professores direi que algum têm direito de queixar-se da desigualdade com que a natureza, pródiga com uns, avara com outros, distribui os dons da inteligência. Mas a maior parte dos Lentes me parece suficientemente aquinhoada em proporção às matérias que ensinam, suposto que de algum deles tenha eu ouvido sustentadas com acento de íntima convicção, doutrinas que não me pareceram a par dos progressos da ciência respectiva, mas quem tem talento, se estuda, há de naturalmente progredir. Os dois novos Lentes, de Inglês e Geografia, asseguro-vos que são mui habilitados e até me permitireis que o primeiro, já aqui bem conhecido, eu vô-lo recomende para ser aproveitado em algum outro ramo ou especialidade em que é versado e que se propõe ensinar, com a proteção desta Assembleia a quem, disse-me endereçaria seu Requerimento.

Cento e setenta e três alunos frequentam as aulas avulsas de Latim, mas com que aproveitamento precisamente não sei, porque não é prudente dar inteiro crédito ao que rezam mapas organizados, às vezes, com bem pouco escrúpulo. O que posso afiançar-vos, porque presenciei, na ocasião em que visitei a Estância é que na aula de Latim daquela Cidade, ouvi os alunos traduzirem com desenvolvimento, Horácio, mostrando também ao meu ver, o respectivo Professor, gosto e inteligência na versão do Lyríco Latino.

Na aula de Latim do Propriá, sei, por informações do Inspetor Geral, que existiam alguns sujeitos que da respectiva matrícula só tiraram o proveito de isentar-se do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional, que era justamente todo o seu fito e empenho, alunos, por exemplo, que contavam já quase de idade o seu quarto de século, e estavam – aumentando linguagens – Tais alunos, determinei ao Inspetor Geral das Escolas da Comarca de Villa-nova que sobre isso consultou-me, fossem excluídos da aula, porque entendo que as Letras só devem ser para quem possui talentos, e os deseja cultivar.

ENSINO PRIVADO

Uma ou outra aula particular de Primeiras Letras e mesmo de estudos maiores, sei que há em diversos lugares da Província, como por exemplo, na cidade de Larangeiras onde o ex-Secretário do Governo desta Província, Braz Diniz de Villas-Bôas, tão versado nos clássicos latinos, dá lições dessa língua a vários alunos, assim como o Reverendo Fr. José de Santa Cicília, que ali, ensinando alguns preparatórios, deduz de suas letras parte dos meios de sua subsistência. Mas de nenhuma dessas aulas tenho cabal informação, que possa comunicar-vos. Estou, porém habilitado a informar-vos, que com o título de – S. Christóvão – existe nessa cidade um Colégio sob a direção do atual Diretor do Lycêo, onde se ensinam – Primeiras Letras, Língua Latina e Francesa, Filosofia Racional e Moral, Retórica, Música e Dança – propondo-se também o respectivo Diretor chamar Mestres, quando for mister, para Geografia e Inglês. As aulas do Colégio são frequentadas por mais de 50 alunos. O Diretor pediu-me, em Ofício de 12 do mês passado que apresentasse-vos o exemplar dos Estatutos que oportunamente vos remeterei e noutro, de igual data, oferecesse por meu intermédio a esta Assembleia o seu Colégio para receber três meninos órfãos e pobres mediante a metade da pensão que exigem os respectivos Estatutos, paga pelos Cofres Públicos.

TIPOGRAFIA PROVINCIAL

A Tipografia Provincial vai preenchendo os seus fins senão do modo desejado, ao menos como é compatível com as circunstâncias do lugar. Publica-se regularmente o Correio Sergipense, duas vezes por semana, e se esta folha não oferece aos seus leitores o interesse que pudera excitar se além do que é meramente oficial, contivesse artigos sobre Ciências, Literatura e outras matérias importantes, ou fossem originais, ou fossem transcritos e traduzidos, pois, que enfim o respectivo administrador, se bem que zeloso e animado de bons desejos, não possui o grau de cultura intelectual, que essa tarefa requer ao menos posso afiançar-vos que, não admitindo jamais em suas páginas produção que ofenda a moral e os bons costumes, é uma publicação inteiramente pura e inofensiva, bem diversa do que por diversas vezes tem sido, quando se prestava a censuras pouco decentes, e tornava-se o veículo de calúnias e injúrias escandalosas.

[...]

E aqui Senhores, por não abusar mais de vossa paciência, ponho termo ao meu discurso, cujas imperfeições sou o primeiro a reconhecer, mas bem podem ser supridas por vossa sobeja ilustração e prática que tendes das coisas da Pátria.

Pela Secretaria da Presidência de mais disso, franquear-vos-ei quantos esclarecimentos possais exigir e estejam ao meu alcance e assim se tornarão menos sensíveis as omissões e faltas de uma exposição que redigi à pressa, como assaz o indica o seu não castigado estilo.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Março de 1849.

ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELLOS

ADVERTÊNCIA

Não vão os Mapas que a Fala refere por falta dos necessários tipos e linhas.

O Administrador,

João José da Silva Braga

RELATÓRIO

**QUE AO SEU SUCESSOR NA ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1849 EM QUE TOMOU POSSE,
APRESENTOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ZACARIAS DE
GÓES E VASCONCELLOS EM O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1849**

Ilm. e Exm. Senhor

Tendo hoje passado a V. Exc. as rédeas do Governo desta Província, dou-me pressa em apresentar-lhe, à vista do que determina o Aviso de 11 de Março do ano próximo findo, uma abreviada, mas fiel exposição do estado em que a deixo, ministrando a V. Exc., sobre os negócios públicos, aquelas informações e esclarecimentos, que possa lembrar-me a curta prática, que tenho de os dirigir.

[...]

LYCEO E ESCOLAS PRIMÁRIAS

Acha V. Exc. providas todas as Cadeiras do Lyceô, mas nem todas frequentadas, não por desmazelo e culpa dos Lentes, porém, por falta de alunos: tais são as de Geografia, Inglês e Comércio. O número de alunos que frequentaram o Estabelecimento este ano, assim como seu aproveitamento e proceder, constam da relação que, em observância do §5, do Artigo 5º. dos respectivos Estatutos, a Congregação remeteu à Presidência. Dela verá V. Exc que matricularam-se em Geometria 9 alunos, dos quais 5

perderam o ano, e, dos quatro que aproveitaram, só um, Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, fez bastante progresso; que de 12 matriculados em Latim, só Vicente de Souza Coelho mereceu a nota de – muito aproveitamento –; que em Filosofia matricularam-se 10, e apenas tiveram essa nota, Francisco Manoel de Souza Bastos, José Serapião Rodrigues de Almeida e Polydoro Pereira da Fonseca, cujos nomes permita V. Exc. que aqui refira por distinção. Em Retórica só houve um aluno, e esse mesmo, ao que parece não em boa inteligência com o seu Quintilianno. A Diretoria do Lyceu, confiei-a ao Bacharel Antonio Nobre de Almeida Castro, Lente de Geografia, que pareceu-me ter direito a esse cargo não só pelo seu grau acadêmico, senão também por outras qualidades que em sua pessoa concorrem.

A Lei Provincial que mandou excluir dentre os Professores de Primeiras Letras, os que fossem ineptos, foi exatamente observada, conservando-se apenas nas respectivas Cadeiras, conforme a mesma Lei, aqueles que não tiveram opositores que em exame público as disputassem com vantagem. Deixo somente vagas duas Cadeiras do Ensino Elementar, a da Aguada e a da Missão de S. Pedro do Porto da Folha.

[...]

Acabarei, dizendo a V. Exc., que, dócil a recomendações que tive, e que me cumpria acatar, prescindi do direito de retirar-me da Província, aguardando a vinda de V. Exc. , fosse qual fosse o sacrifício que de minha parte houvesse em continuar no Governo. Esse sacrifício, porém, eu o fiz resignado. Resta-me agora, somente assegurar a estima e respeito que tributo a V. Exc. a quem desejo longa e próspera Administração.

Cidade de S. Christóvão de Sergipe, 17 de Dezembro de 1849.

Ilm. e Exm. Sr. Presidente desta Província, Doutor Amancio João Pereira de Andrade.

ZACARIAS DE GOES E VASCONCELLOS

1850

FALA

**QUE DIRIGIU À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE
NA ABERTURA DA SUA SESSÃO ORDINÁRIA EM O DIA 1º. DE MARÇO DE
1850 O EXM. SNR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, DR. AMÂNCIO JOÃO
FERREIRA DE ANDRADE**

Senhores Deputados da Província de Sergipe.

Tenho a satisfação de achar-me hoje no meio de vós, nesta ocasião solene para informar-vos do estado dos negócios públicos da Província, indicando-vos as medidas que convenham adotar-se para o seu melhoramento.

Sinto que o pouco tempo de minha administração não permitisse achar-me de tudo informado, para dar-vos, como devera, um trabalho completo.

Todavia, servindo-me das informações que obtive e das que me transmitiu o meu honrado antecessor ao entregar-me a Presidência em 17 de Dezembro próximo passado, dir-vos-ei o que puder, ficando a vós, os escolhidos da Província e que perfeitamente conheceis o seu estado, levar em conta as minhas imperfeições e suprir as minhas faltas.

[...]

INSTRUÇÃO ELEMENTAR E SECUNDÁRIA

Frequentam as aulas públicas do Ensino Elementar, 2.077 meninos de ambos os sexos; havendo 39 Cadeiras de Primeiras Letras para o sexo masculino e 13 para o sexo feminino; sendo estas frequentadas por 369 meninas e aquelas por 1.708 meninos.

Comparado o mapa que vos ofereço sob número 10, com o relatório do ano passado, vê-se que há uma diferença para mais, de 399 meninos e de 89 meninas.

Depois das providências da Lei número 225 de 31 de Maio do ano passado, mandando excluir dentre os Professores os que fossem havidos por ineptos, foram postas a concurso algumas Cadeiras, e perdendo-as os respectivos Professores, foram elas providas pelo meu antecessor em pessoas de capacidade.

Achei vagas e postas a concurso as Cadeiras da Aguada e da Missão de São Pedro do Porto da Folha. Está provida esta, continuando aquela ainda em concurso, porque faltavam no único candidato que a ela se opôs, as habilitações precisas.

Asseguro-vos desde já, que procederei com todo escrúpulo no provimento das Cadeiras, não conferindo títulos sem que esteja convencido que recaem no mérito e na aptidão.

Uma das primeiras necessidades do ensino é que haja pessoas suficientemente habilitadas para o magistério; e nenhum outro meio se pode achar que mais aproveite do que a criação de uma Escola Normal.

Uma Lei desta Assembleia já havia tratado de decretar esse estabelecimento. Mas ele se não pode levar a efeito por se não haver para isso consignado quantia alguma.

É conveniente, pois, que se mande alguém a instruir-se no modo de preparar aqueles que se tem de consagrar ao exercício de Preceptores, sendo para isso conferida ao Governo a competente autorização.

A julgardes em Vossa sabedoria que deveis fazer efetiva essa medida, convém que seja alterada a vossa Lei de 20 de Março de 1838, na parte que teve por fim estabelecer o método de ensino mútuo puro.

Autoridades de boa nota se têm levantado a desconhecer as apregoadas vantagens desse método, que além de demorado, demanda grandes despesas e não pode ser admissível nas circunstâncias atuais da Província.

Não podem continuar, com proveito, na Inspetoria das Aulas das Comarcas os respectivos Juizes de Direito.

As importantes atribuições destes Magistrados, não permitem que se distraiam, com dedicação, para esse serviço e que possam ter mesmo sobre as aulas uma inspeção direta e imediata. A ausência em que quase sempre estão de uns termos para cumprirem suas obrigações em outros, muito aproveita a negligência dos Professores, não servindo de utilidade os Inspectores Parciais, que, pouco aptos pela maior parte, se não prestam como devem a um mister de que não tiram lucro e de que não querem que lhes venha alguma malquerença.

Daqui resulta que não pode ir muito bem a Instrução Elementar na Província.

Em data de 5 de Fevereiro, oficiou-me o Juiz de Direito da Comarca de Larangeiras nestes termos:

<<As Cadeiras desta Comarca acham-se atualmente providas em pessoas que têm a necessária capacidade para ensinar a mocidade; alguns dos professores cumprem bem com as obrigações dos seus empregos; outros, porém, firmes no errôneo sistema de que uma vez providos podem, a seu salvo menoscabar das Leis, e do juramento por eles prestado, nenhum cuidado empregam em ensinar a mocidade, que depois de muitos anos de escola saem piores do que entraram para as Aulas, pois vão nelas aprender maus costumes e vícios que não levaram da casa de seus pais, e se alguém há que censure tal conduta aos professores, respondem que na sua aula não há senão meninos pobres e que seus fins é serem sapateiros, pescadores, &c: como se a Nação não tivesse interesse que esses mesmos sapateiros e pescadores fossem homens bem morigerados: isto digo a respeito de alguns professores do sexo masculino, pois as professoras são excellentes.>>

O Juiz de Direito da Comarca de Villa-Nova, em seu Offício de 21 de Janeiro, assim se exprime:

<<Não é para louvar e sim para lamentar o estado de quase todas as Aulas da Comarca de minha jurisdição; e isso é devido aos professores que regem as Cadeiras de ambos os sexos: uns não desempenham as funções de seu cargo por ineptos; e alguns que têm as habilitações precisas, deixam de as cumprir por madraços; e daí resulta o nenhum aproveitamento dos alunos.

É verdade que não conheço todos os professores de minha Comarca, como sejam o de Pacatuba, o da Missão de Japaratuba e o de Enforcados, mas presumo que não façam exceção à regra.

Em suma, um só professor conheço eu que desempenha muito bem os deveres do seu cargo, e de cujo ensino muito há lucrado a mocidade, é o Fazenda Pública.>>

É atribuindo o mesmo Juiz de Direito o estado pouco lisonjeiro da Instrução Primária aos defeitos da forma de inspecionar as aulas diz:

<<A inspecção geral das Aulas é incumbida como V. Exc. sabe, por uma Lei Provincial, aos Juizes de Direito nas Comarcas, e nos Termos, a Inspectores Parciais. Aqueles, ocupados em deveres mais importantes que impõem o cargo de magistrado, não têm tempo para bem desempenharem a inspecção das aulas; e além disso, a convicção em que estão de que uma Lei Provincial não pode dar nem tirar atribuições aos Juizes de Direito, faz preferir os deveres de magistrado aos inspectores de Aulas.

Eu que de experiência própria falo, e que me reputo o pior de todos os inspectores gerais, rara é a vez que posso empregar-me nesse mister porque as atribuições de Juiz de Direito, muito pesadas, nesta Comarca muito extensa, me absorvem todo o tempo. Quanto aos inspectores parciais, uns não sabem cumprir os seus deveres, como são a maior parte, outros não os cumprem, tendo aceitado contra a vontade, empregos de que não tiram lucro algum.

Por aqui já V^{ra}. Ex. compreenderá o estado das aulas da minha Comarca.>>

Conhecidos, pois, estes defeitos, é uma necessidade variar de forma a inspecionar as aulas.

Criado um lugar de Inspetor Geral, deve ser o Governo autorizado a dar um Regulamento que, conferindo-lhe toda a ação necessária para exercer uma fiscalização ativa e sempre vigilante sobre as aulas, e impondo mais restritas obrigações aos

Professores, cujas faltas sejam irremissivelmente punidas, sirva de marcar e definir as relações de sua dependência no sentido de manter-se a regularidade do ensino.

Sendo a instrução a base da moral, não posso deixar de conjurar-vos a que no empenho de a melhorar e desenvolver, procureis empregar os meios que puderdes, ainda com algum sacrifício.

E como quer que vos ocupeis dos seus progressos, velando com uma previdente solicitude nas necessidades da geração futura, não deveis esquecer-vos, Srs. de que estender os seus benefícios ao sexo que exerce tão grande império sobre os costumes: sua educação que não é estranha aos interesses da moral, não pode ser estranha aos destinos da Pátria, nem às atenções do Legislador.

Pelo Mapa n. 11, podeis ver quais as Cadeiras que há no Lyceu, quem são os seus Professores e quantos alunos as frequentam e, da mesma forma, quantas são as aulas avulsas de Latim; quem são os seus Professores, quantos alunos as frequentam e como são elas distribuídas pela Província.

Os Professores do Lyceu são pela maior parte habilitados para o ensino das matérias a seu cargo. Dos de Latim, à exceção de um ou outro, não tenho tido senão boas informações.

Não há, por ora, para estranhar-se o pequeno número de alunos que frequentam o Lyceu. Esse estabelecimento é agora que começa e se não pode negar que a sua criação tem feito nascer maior interesse pela instrução; a ele tem já ocorrido alguns alunos de diversos lugares da Província, muitos dos quais a não terem esse recurso, ou ficariam no estado a que os condenava sua falta de meios, ou, mesmo que os tivessem, seriam precisados de ir estudar em outras Províncias, com grandes dispêndios e fora das vistas de seus pais.

Pede o Diretor do Lyceu alguns objetos para a casa; faz ver a necessidade de se arranjar duas salas; uma para os trabalhos ordinários e outra para os exames; fala da necessidade de uma revisão dos Estatutos que, entende se deve reformar em alguns Artigos; e lembra, no interesse de animar-se a mocidade, que seria bom conseguir-se da Assembleia Geral que os exames do Lyceu fossem admitidos nas diversas Academias do Império.

Ser-vos-á presente o seu Ofício para que deis às suas requisições a atenção que merecem.

Já que trato da instrução cabe aqui lembrar que vos procureis auxiliar a um estabelecimento que se sustenta com grandes sacrifícios do Arcebispado e que tem por objeto a instrução do Clero.

Bem vedes que falo do Seminário Arquiepiscopal da Bahia, para onde concorrem os filhos desta Província que se destinam ao Sacerdócio.

A moral que é o mais forte sustentáculo das Leis, não pode bem subsistir sem a Religião: é esta quem a traz do domínio da ciência para fazer sensível ao povo.

Mas a Religião, por seu turno, não pode subsistir sem a verdadeira moral, e esta se não pode conservar sem doutrina, nem se pode manter e propagar sem estudo e sem instrução.

A falsa educação é um dos mais funestos cancros da sociedade, ela é muitas vezes pior que a mesma falta de educação.

A natureza produz sempre alguma coisa. É da semente levada pelo vento que se forma a árvore das florestas que se eleva e engrandece. Mas é a má cultura que a destrói: ela é um mal mil vezes maior que a falta de cultura.

Temos milhares de exemplos de homens em extremo devotos, que não são os que mais se distinguem pela aversão ao crime.

De muitos, até se conta que oram a Deus, para que sejam bem sucedidos nos horrores que vão cometer.

Acaso deixarão de ser devotos os assassinos desta Província, esses que matam por paga e recompensa, esses que dormem na meditação do crime?

E de que vem isto, Srs.?

Da falsa educação; da ignorância dos Padres que não sabem como instruir nos princípios religiosos.

Maus instituidores, não sabendo dirigir o homem pelos fenômenos que o acaso ou a sua habilidade pode apresentar ao espírito; não sabendo conduzi-lo pelo horror do vício, pela força da necessidade e pela discrição dos males que são a consequência das más ações; ocupados perpetuamente com os horrores do inferno, sem chamar a atenção sobre o que se passa neste mundo; conseguem fazer um devoto, mas deixando-o insociável e na mais completa ignorância dos princípios da moral. E o ignorante, sem ideias de equidade e humanidade e ao mesmo tempo devoto, acha o segredo de aliar a Religião com os vícios, e, quando muito, espera a hora da morte aplacar a Divindade, oferecendo-lhe os mesmos suplícios que as Leis o condenam por seus nefandos crimes.

Pois que é ao Clero que está abandonado entre nós o cuidado dos costumes, protegeei e promovei Srs., quanto em vós couber, a sua instrução, que tão eficazmente pode contribuir para banir os vícios que mancham a sociedade, fazendo nascer a simplicidade nos costumes e as virtudes domésticas, e do seio delas as virtudes sociais e a prosperidade pública.

É uma necessidade, é um grande benefício a instrução do Clero: só ela poderá impor silêncio a essa ferocidade que se nota pelo interior da Província.

Honra para vós, Srs., se para as despesas dessa casa de instrução e educação religiosa, de que falei, tiverdes de decretar maior quantia do que a consignada no orçamento vigente: honra para vós, que dareis um testemunho público de que apreciáis a dignidade do vosso Clero e alcançais as vantagens da educação religiosa, quando dirigida por Sacerdotes ilustrados. [...]

Não vos dei um trabalho completo; mas outro mais perfeito não podia sair das minhas mãos, com tão curto espaço de residência nesta Província, com tão pouca prática de sua administração. Resta-vos agora, aperfeiçoá-lo, desenvolvê-lo na discussão, reparando as minhas falhas, suprimindo as minhas omissões com os recursos da vossa inteligência e conhecimentos práticos, e mediante quaisquer outras informações de que possais precisar e que ser-vos-ão pronta e fielmente ministradas pela Secretaria da Presidência.

Espero que, ocupando-vos sem cessar dos grandes objetos que fazem o interesse da Província que tenho a honra de administrar e de que sois dignos representantes, me deis a satisfação de sancionar Leis sábias e justas, que vão de acordo com os princípios e sistema da Legislação Geral que todos devemos respeitar.

Sejam os graves e sérios momentos que vos ocupem, os de todos os sentimentos da fraternidade, os da cessação dos ódios e das vinganças.

A Província tem necessidade de não continuar a ser dividida em partidos, sucedendo-se reações a reações, que podem ser de funestas consequências para o futuro.

Sensíveis aos males da Pátria procurai romper esta barreira que se opõe a sua felicidade.

Que as palavras de paz e união que se ouvirem neste nobre recinto, possam repetir-se de uma a outra extremidade da Província e sejam a primeira recompensa dos vossos trabalhos.

Está aberta a Sessão.

AMANCIO JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

MAPA Nº. 10

[Quadro sem condições – totalmente deteriorado]

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS DE UM E OUTRO SEXO DESTA PROVÍNCIA E DOS ALUNOS QUE AS FREQUENTAM

COMARCA	LUGARES DAS AULAS	Número de Aulas	Nomes dos Professores	SEXOS						Nº. de Alunos	OBSERVAÇÕES
				Masculino			Feminino				

MAPA Nº. 11

MAPA DAS AULAS DO LYCEU DESTA CAPITAL E DAS CADEIRAS DE GRAMÁTICA LATINA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PROVÍNCIA

CADEIRAS DO LYCEU	LENTES	ALUNOS	NOTAS
Filosofia Racional e Moral	Reverendo José Gonçalves Barroso	10	
Retórica e Poética	Olimpio Fiusa Muniz Barretto	4	
Geografia e História	Dr. Antonio Nobre de Almeida Castro	-----	
Aritmética. Álgebra e Geometria	Galdino Barbosa de Araújo	9	
Comércio	Euzébio Valbério	-----	
Inglês	Idem	-----	
Francês	Manoel Odorico Mendes	10	
Latim	Reverendo José Roberto de Oliveira	12	
LUGARES DAS CADEIRAS DE LATIM	PROFESSORES	ALUNOS	NOTAS
Cidade da Estância	Reverendo Domingos Querino de Souza	36	
Dita de Larangeiras	Manoel Vicente Alves do Sacramento	44	
Villa de Maroim	Reverendo Francisco José de Carvalho	14	
Dita do Rozário	Reverendo Luiz da Rocha Santos Villar	14	
Dita da Capella	Dr. Thomaz Diogo Leopoldo	28	
Dita de Propriá	Reverendo Antonio Muniz Telles	27	
Dita Nova do Rio São Francisco	Reverendo Alexandre Pinto de Mendonça	9	
Dita de Itabaiana	Antonio Diniz Barretto	18	
Dita do Lagarto	Reverendo José Álvares Pitangueira	9	

Secretaria do Governo de Sergipe, 8 de Fevereiro de 1850.

José Thomáz de Brito, Secretário do Governo

1851

FALA

**QUE DIRIGIU À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE
NA ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINÁRIA EM O DIA 11 DE JANEIRO
DE 1851 O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DR. AMANCIO JOÃO
PEREIRA DE ANDRADE**

Senhores Deputados da Província de Sergipe.

Coube-me ainda a honra de assistir mais esta vez a vossa instalação. E porque tenham sido poucas as ocorrências depois dos vossos últimos trabalhos, não será longa a exposição que tenho de fazer neste ato solene em que nos achamos.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Foram jubilados seis Professores de Ensino Primário de um e outro sexo constantes do Mapa n. 3, e onde achareis declarados os nomes de cada um, as Cadeiras que regiam; as datas de suas jubilações; as Leis que as autorizaram, e os ordenados proporcionais, ou por inteiro que ficaram percebendo.

As Cadeiras que vagaram por motivo destas jubilações, algumas que existiam vagas e outras que foram criadas de novo, acham-se todas providas, como vereis no Mapa n. 4, tendo sido também provida em data de ontem a Cadeira da Estância, que era regida pelo Professor Antonio Barbosa Camponez, que há pouco faleceu.

Ser-vos-á presente o relatório do hábil Inspetor Geral das Aulas, o Dr. Guilherme Pereira Rebello, e com ele um quadro circunstanciado da instrução pública da Província, com declaração da localidade das aulas, nomes dos Professores e seu comportamento, número de alunos de um e outro sexo, idades, filiações e estado de adiantamento de cada um.

Achareis nesse relatório uma ilustrada exposição do estado atual das escolas, das necessidades e inconvenientes do ensino, e dos meios de melhorá-lo; e vereis quenão convirá dotar a Província com uma Escola Complementar, onde se aperfeiçoem os atuais Professores e se habilitem outros que os houverem de suceder.

Um dos maiores atrasos do ensino público da Província consistia na irregularidade dos métodos, na falta de uma inspeção ativa e sempre vigilante sobre os

Professores, que não estavam sujeitos a uma exata pontualidade e cujas obrigações não eram bem marcadas e definidas, nem tinham o freio de uma sanção penal e pronta.

Criada, como foi, a Inspeção Geral das Aulas, dado o Regulamento que é submetido à vossa aprovação; resta dirigir e regularizar o ensino, segundo os seus diferentes ramos, pela designação dos métodos e matérias que se deve seguir; trabalho este que em breve aparecerá tão satisfatoriamente como é de esperar dos talentos e ilustração do Inspetor, cujos encargos atuais devem tê-lo feito abandonar a prática médica.

Apresento-vos igualmente o relatório da Congregação do Lycêo. Matricularam-se no ano letivo:

Onze alunos de Geometria, tendo perdido o ano todos eles; dezoito de Francês, dos quais morreu um, perderam o ano, treze, foram aprovados três, ficando um habilitado para exame; dezesseis de Latim, dos quais morreu um, perderam o ano doze, tendo frequentado, três com bom procedimento; doze de Filosofia Racional e Moral, dos quais foram aprovados apenas quatro; quatro de Geografia, dos quais perderam o ano, dois, um de Inglês que frequentou com aproveitamento e seis da Aula de Comércio que ficou afinal abandonada.

A de Retórica não teve um só aluno.

A febre amarela que assolou a tantas Províncias do Litoral do Império e que não deixou de fazer nesta muitos estragos concorreu, sem dúvida para este abandono em que se achou o Lycêo, que não podia deixar de ressentir-se de tanta calamidade.

Hoje que a Província já está desassombrada, é de esperar um porvir mais satisfatório. Os Professores do Lycêo, que são habilitados para o ensino das matérias a seu cargo, nutrem os melhores desejos de fazer progredir uma instituição de que tanto depende o adiantamento da mocidade sergipense.

As necessidades do Lycêo constam do relatório da respectiva Congregação: a de que se trata na parte final do mesmo Relatório, em que vai o interesse de ver preenchidas as vistas benéficas da Lei n. 233 de 16 de Junho de 1848, vai sendo remediada pela Presidência, que espera deixar criada uma Biblioteca Pública nesta Capital.

Acha-se preparado, e com pouca despesa, um salão que a pedido da Presidência cederão prontamente em seu Convento os Religiosos Franciscanos: comissões vão ser nomeadas de cidadãos prestantes que se encarreguem de agenciar e adquirir alguns

livros que devam ser ali recolhidos; e de Vós espera alguma consignação para auxílio de um estabelecimento que tanto pode concorrer para facilitar e aumentar a instrução. [...]

Concluindo, pois, o presente relatório, tenho a satisfação de declarar a V. Exc. que deixo a Província na mais perfeita tranquilidade e que assim se conservou em todo o tempo da minha administração que correu mansa e pacífica no meio da calma e moderação dos partidos que se respeitaram mutuamente, respeitando a minha autoridade, que vi sempre fortificada, governando com firmeza e independência, sempre só e sem dar acesso a intrigas nem a influências de qualquer lado que fosse, pois que nunca me resolvi reconhecê-las.

Com este meu procedimento recebi da Província (é um elogio ao bom senso dos Sergipanos), as mais decididas provas de acatamento como Presidente, e de estima e consideração como particular.

Descendo do elevado posto em que me fui colocado pela Confiança do Nosso Augusto Monarca, Que Foi Servido Exonerar-me, a pedido meu, por não poder continuar em tão honrosa Comissão com prejuízo da minha carreira como Magistrado, levo comigo, retirando-me desta Província com a mais profunda convicção de ter feito o bem, como, a V. Exc., uma próspera administração.

Cidade de S. Christóvão de Sergipe, 19 de Julho de 1851. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, Presidente da Província.

AMANCIO JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

ADVERTÊNCIA

A impressão dos mapas mencionados no presente relatório é inexecutável nesta tipografia pela falta de linhas apropriadas a semelhante trabalho, e por isso só vão aqueles cuja composição se pode realizar.

O Administrador

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO GERAL DAS AULAS PÚBLICAS DA PROVÍNCIA
DE SERGIPE APRESENTADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 1850 PELO INSPETOR
DR. GUILHERME PEREIRA REBELLO

Ilm. e Exm. Sr.

Determinando o Artigo 4º. do Regulamento de 6 de Junho deste ano, que seja à V. Ex. apresentado pela Inspeção Geral das Aulas da Província, um quadro

circunstanciado da instrução pública, vou cumprir este dever fazendo pelo presente relatório as observações, que me sugeriu a inspeção das aulas da Província que acabo de percorrer de norte a sul.

Não contando senão alguns meses de exercício do honroso cargo, que V. Ex. teve a bondade de confiar à minha insuficiência, não posso com exatidão formar um quadro comparativo do estado atual da instrução pública segundo o modo pelo qual é propagada na Província com o dos anos anteriores; porém, conquanto não possa dizer a V. Ex. que a instrução pública da Província apresenta um quadro lisonjeiro, pois que, muito há ainda a fazer para melhorar este ramo do serviço público, julgo-me habilitado a certificar que a necessidade da instrução é geralmente sentida por todos os ângulos da Província e por todas as classes da população e que todos os pais de família correm pressurosos a entregarem seus filhos aos Mestres que a Província lhes oferece.

Desde o norte até o sul da Província não vi um só lugar povoado que pudesse dispensar o benefício da instrução primária; pois, onde existe uma geração nascente e progressiva é indispensável que a Província a chame ao grêmio da civilização, fornecendo-lhe um meio tão eminentemente civilizador, como seja a instrução da juventude. As escolas estão geralmente bem distribuídas e nas localidades próprias a produzirem os benefícios que a Província delas se promete para complemento do seu nobre empenho de ilustrar o povo. Não direi, porém outro tanto a respeito das aulas de Latinidade; porquanto não sendo elas de tão rigorosa precisão como as de Instrução Primária, pareceria mais justo que não existissem senão naqueles pontos em que delas se pudessem aproveitar um grande número de alunos, o que não sucede em muitos lugares em que elas existem quase desertas, e apenas frequentadas por discípulos que pelas circunstâncias de seus pais terão de ir fazer seus estudos nas Capitais ou em lugares onde possam progredir na carreira literária.

Existem em toda a Província 64 aulas públicas de Ensino Primário e Secundário: a saber: 38 de Primeiras Letras para meninos, quatorze para meninas, dez de Latinidade, uma de Língua Francesa, outra de Língua Inglesa. As 38 primeiras são distribuídas pelo modo seguinte: duas na Capital, uma em Itaporanga, três na Estância, uma em cada um dos seguintes pontos – Santa Luzia, Espírito Santo, Chapada, Gerú, Itabaianinha, Riachão, Lagarto, Lagôa Vermelha, Campos, Simão Dias, Campo do Brito, Itabaiana, duas em Larangeiras e uma em cada um dos seguintes pontos – Socorro, Aracajú, Arraial dos Pintos, Santo Amaro, Porto das Redes, Maroim, Rozário, Divina Pastora, Pé

do Banco, Enforcados, Missão de Japaratuba, Brejo-grande, Porto da Folha e Missão de S. Pedro. As 14 escolas de meninas são colocadas na Capital, Itaporanga, Estância, Santa Luzia, Lagarto, duas em Larangeiras, em Maroim, Rozário, Divina Pastora, Pé do Banco, Capella, Propriá e Villa-nova. As 10 de Latinidade pertencem à Capital, Estância, Itabaiana, Lagarto, Larangeiras, Maroim, Rozário, Capella, Propriá e Villa-nova. Do Quadro Geral da Instrução Pública, verá V. Ex. qual o número de alunos que frequentam as aulas públicas e o dos que frequentam as aulas particulares, devendo notar-se quanto a estas que o número de alunos que o quadro designa está muito abaixo do número real; porquanto muitos Professores particulares, ou por incúria, ou por insciência do Regulamento em vigor me não têm remetido os mapas de suas escolas. Em cada engenho de fazer açúcar tem quase uma escola completa, onde não somente aprendem os filhos do proprietário, como também os daqueles que se agregam às suas terras. Donde resulta que a terça parte dos que aprendem as primeiras letras em toda a Província não figura no quadro que apresento.

Quanto ao grau de instrução dos discípulos, como a princípio notei, não direi que a instrução pública apresenta um quadro lisonjeiro e com pesar digo que muito há a desejar nesta parte. A excetuarem-se as escolas de meninos da Capital, as de meninas de Larangeiras, a de meninos da mesma cidade regida pelo Professor Leandro Francisco Borges, as de meninas de Divina Pastora e Maroim, as do Rozário, Gerú, Capella e Missão de Japaratuba nas quais encontrei meninos e meninas lendo, escrevendo, contando bem e regendo sofrivelmente gramática, as demais, se censuras não merecem, não são também credoras de louvor. As duas escolas de meninos da Capital são não somente muito frequentadas, senão também regidas por dois hábeis Professores, que sobre serem inteligentes, bem morigerados e assíduos no cumprimento de seus deveres, o fazem com gosto e paixão pelo ensino. A Professora, porém, da Capital, contando apenas dois a três meses de exercício do ensino, nenhum abono pode dar de si quanto ao adiantamento de suas alunas, senão o que se possa depreender de suas habilitações intelectuais e de seu bom proceder, o que igualmente direi das Professoras de Itaporanga e Pé do Banco. Ambas as Professoras da cidade de Larangeiras porfiam no bom desempenho de seus deveres magistrais, e neste empenho as acompanha com geral satisfação o Professor Leandro Francisco Borges, que pelo esmero e inteligência com que ensina tem quase tornado deserta a outra aula de meninos regida pelo Professor Manoel Cândido da Cunha Dormundo. O Professor do Gerú, Ignácio Rodrigues de

Loyola, apesar de ensinar por um método antigo é um Professor zeloso e pontual: sua escola, quando a visitei, contava 26 meninos, entre os quais muitos liam, escreviam bem e contavam com muito desembaraço até as quatro espécies; este Professor é útil ainda a outro respeito, pois, com tanta solicitude dedica-se ao ensino que nas horas vagas ensina gratuitamente a seus discípulos a música vocal e instrumental, tendo conseguido formar com eles um pequeno coreto, tornando-se assim um outro Orphêo para os habitantes daquele retiro. O Professor da Capella, Manoel Garcia da Rocha conta em sua escola muitas décadas de meninos de meninos bem adiantados e assíduos. A de Maroim, os do Rozário, a de Divina Pastora e o da Missão de Japarutuba, cujas escolas são frequentadas por muitos alunos, mostram o mesmo empenho e pontualidade em bem cumprir seus deveres, procurando o adiantamento de seus discípulos, que deles recebem ao mesmo tempo a lição dos bons exemplos. Quanto às demais escolas de Instrução Primária, repetirei que se censuras não merecem, também não são credoras de louvor. Dentre os Professores que as regem, muitos há que possuem habilitações intelectuais e bons costumes; mas como para ser Mestre é preciso possuir além destes predicados, outros não menos importantes, como sejam uma índole apropriada, uma aplicação não interrompida por outros interesses e a um gosto e paixão pelo ensino, daí resulta que aulas regidas por Professores, que conquanto hábeis e bem morigerados não possuem as outras qualidades indicadas, deixam de apresentar o fruto, que dão outras regidas por Professores menos hábeis, porém, mais diligentes, mais perseverantes e amantes do ensino. O Professor da Estância Antonio Fernandes da Silveira Carvalho é um moço hábil, bem morigerado e assíduo; porém, seus discípulos mostram pouco desenvolvimento, o que me parece provir da pouca paixão, ou, antes do enfado com que ele exerce um emprego que não condiz com o seu natural, ou com os seus desejos. Alguns outros Professores acham-se colocados nesta classe e, pois, que nenhuma outra falta tem cometido, esta Inspeção tem-se limitado a despertar-lhe o zelo e espera colher o melhor resultado possível do estímulo da persuasão. Algumas escolas devem o pouco adiantamento de seus alunos a causas diferentes: umas por serem novamente criadas, outras pelas interrupções que tem sofrido o ensino com a mudança dos respectivos Professores ou com seus licenciamentos, ficando as aulas, ou fechadas, ou substituídas, o que muito tem concorrido para o atraso dos escolares. Nestes casos, acham-se as aulas de meninos de Itabaiana, Riachão, Lagarto, Santa Luzia, Espírito Santo, a da Estância, vaga por morte do Professor Antonio Barbosa Camponez, e a da mesma cidade, no Sítio

– Além da Ponte – há pouco provida em um bom Professor, que promete ser excelente pelo zelo com que se aplica ao ensino. Algumas há, porém, dignas de censura pelo pouco resultado, que apresentam. Neste caso acha-se a de meninos de Itaporanga, cujo Professor, aliás, homem honesto e bom pai de família diz-se geralmente que é inativo e insciente. Não pude por mim verificar o que geralmente ouvia a respeito deste funcionário público; porquanto por ocasião de minha visita de inspeção achava-se ele licenciado e substituída a sua aula por pessoa, que ia bem desempenhando seus deveres e com geral satisfação que contrastava com a displicência com que falavam do proprietário da Cadeira. Não menos digna de censura é a Cadeira de meninas da Villa da Capella, cuja Professora parece ter-se alienado à estima de seus habitantes. Em uma vila tão populosa como a da Capella, ao passo que o Professor conta para perto de cem alunos, a Professora conta apenas onze meninas matriculadas e oito de frequência bem pouco adiantada à vista de suas matrículas. A aula de meninas de Propriá, apresenta também um aspecto pouco satisfatório: conta apenas quinze meninas matriculadas e, apesar de ser assídua a Professora, há pouco adiantamento em suas discípulas, o que me parece provir do cansaço em que se acha a Professora, que conta já ou perto de sessenta anos de idade e uns dezoito de ensino. A aula de meninos da Villa de Itabaianinha muito credora se faz de reparo pelo quase nenhum aproveitamento dos alunos pouco numerosos que tem. De voz geral na vila e fora dela que o Professor Francisco José de Barros Padilha pouco se interessa pelo adiantamento de seus alunos, e que muito envolvido nos interesses políticos ou nas pequenas intrigas do lugar, pouca dedicação tem ao ensino público, o que já por três vezes me tem apresentado a Comissão de Instrução Pública daquela vila. Querendo julgar por mim, como me cumpria, dirigi-me a Itabaianinha, e vendo a escola pública apenas frequentada por oito meninos, ao passo que a do Gerú, povoado muito menor, apresentava vinte e seis alunos. Vendo o pouco adiantamento que estes mesmos oito mostravam, fui levado a crer que eram verídicas as queixas contra o Professor Padilha, o qual parecendo-me não possuir a estima geral dos habitantes da vila, pareceu-me também desgostoso e aborrecido de ensinar.

Tendo tratado até aqui do estado de adiantamento dos alunos, tenho também tocado nas habilitações dos Professores: acrescentarei, porém, para tornar mais explícito o meu pensamento que os Professores de Instrução Primária, geralmente falando, não são ainda o que deveriam ser aqueles que têm a seu cargo a missão tão melindrosa de preceptores da verde mocidade; eles não são ainda o que deveriam ser, não somente

porque a uns faltam os precisos conhecimentos teóricos e práticos para o Professorado, como também porque lhes falta dedicação ao mister de Mestres, harmonia e unidade de doutrinas, harmonia e unidade indispensáveis para que o ensino público se propague com mais ordem, método e prontidão. A educação da mocidade para ser bem dirigida e profícua, exige condições que não podem ser satisfeitas senão por Mestres em quem abundem um fundo cabal de ideias positivas, uma razão esclarecida, um conhecimento profundo do coração humano e noções perfeitas dos vícios e virtudes sociais. O Professorado é um verdadeiro sacerdócio. O Mestre é um segundo pai que deve formar os seus discípulos não só para a família, como também para a sociedade, e que tem assim a seu cargo a nobre e importante missão de inspirar-lhes as virtudes domésticas e sociais, ao passo que deve fecundar com desvelado amanhã este gérmen de inteligência, que desabrocha em flor, quando não comprimido pelo sistema imprudente, que considera a inteligência do menino simples e materialmente como um saco vazio a encher.

Considerada debaixo do ponto de vista teórico e prático, intelectual e moral, a educação da mocidade deve ser eminentemente religiosa: isto é, deve em todos os seus processos jamais prescindir do pensamento da Divindade. Respeitando o educando, deve ensiná-lo a respeitar-se a si mesmo e aos demais, penetrando-o do sentimento de sua dignidade, de seu destino e da excelência de sua natureza. É conduzindo pelo amor às alunas infantis que o Mestre pode conseguir que seu discípulo se compenetre de tão nobres sentimentos; porquanto, para o dizer com o autor de um ensaio geral de educação – o Sr. M. A. Jullien – *amar os homens he a primeira condição para os formar na infância e na mocidade, para conduzil-os e governal-os na idade madura.*

A educação deve ser ao mesmo tempo moral e lógica; porque o bom Mestre deve fazer desenvolver de acordo as faculdades morais e intelectuais, corrigi-las e dirigi-las de modo a harmonizar o coração com a razão, encaminhando-os para a prática do bem. Não basta que a inteligência seja bem desenvolvida para chamar-se bem educado: se as faculdades afetivas, se as paixões em desarmonia com a razão se desenvolvem sem freio e sem correção, elas vencerão as luzes da inteligência, as subordinarão aos seus ímpetos desordenados e acabarão por viciar e perverter a razão mesma; porque esta, fraca e impotente, não verá mais senão pelo prisma confuso das paixões.

Deve também a educação ser orgânica e completa: isto é: em vez de limitar-se à parte meramente mecânica do ensino, em vez de limitar-se a um ensino incompleto e muito abaixo mesmo do que pode comportar a inteligência de menino, deve ser desenvolvida, geral, e aplicar-se tanto ao físico como ao moral do menino, penetrando-o enfim e formando-o para o bem em sua dupla existência física e moral.

Deve ser livre e natural: isto é: em vez de ser compressiva e escrava de um sistema imutável, em vez de ser artificial e escravizadora, em vez de tender a acanhar o elastério natural da inteligência do discípulo, deve antes concorrer para que sua inteligência desenvolva-se livre e espontânea a fim de que pronuncie sua verdadeira natureza, seu caráter especial. Em todo o gênero humano pode-se bem dizer que não há dois caracteres, duas inteligências que se assemelhem perfeitamente: cada caráter, cada inteligência tem como um cunho particular, uma qualidade especial: corrigir o que pode haver de vicioso nestas diferentes qualidades e fazê-las desenvolver para um uso louvável, tal é o dever de um bom Mestre, e jamais acanhá-las e comprimi-las com um sistema irrefletido e impotente de moldar todas as inteligências por uma mesma bitola, o que traz em resultado falseá-las e pervertê-las, fazendo-as perder qualidades, que, prudentemente cultivadas, se poderiam tornar eminentes e preciosas.

A educação deve ser harmônica em todos os seus planos tendo em vista duas circunstâncias bem importantes, como sejam que a ela compete não somente presidir ao desenvolvimento das faculdades do menino, como enriquecê-las com a aquisição dos conhecimentos próprios de sua idade. Querer sobrecarregar a inteligência de uma criança de conhecimentos superiores à sua compreensão, sem curar primeiro de desenvolvê-la e dar-lhe viço com o mesmo cuidado com que o agricultor zeloso rega a planta de que espera belas flores e bons frutos, lhe fazer o papel de Preceptor imprudente e material, que, não conhecendo a marcha do espírito humano, ignora que a aquisição dos conhecimentos deve estar em uma razão direta e harmônica, em uma exata proporcionalidade com o desenvolvimento da inteligência.

Deve ser positiva em seus planos, marchando sempre de um ponto fixo, que consiste em reconhecer na natureza interior do homem um gérmen, que tende a desenvolver-se por si mesmo e cujo desenvolvimento gradual e progressivo deve ser o guia indispensável ao bom Mestre que quer tornar profícuos os seus desvelos.

Intuitiva: isto é, prudente e sensata, não se contentando somente de utilizar a memória material dos discípulos, e sim utilizando a ação primitiva de sua inteligência

para seu desenvolvimento e instrução, fazendo-os conhecer, compreender e distinguir com o seu próprio esforço, os objetos que se lhe oferecem e não passando de uma noção a outra sem ter bem compreendido e percebido a primeira.

Gradual e progressiva no seu modo de proceder, pois, sendo a marcha do espírito humano passar do simples ao composto, do conhecido ao incógnito, seria ir de encontro à natureza mesma de nosso espírito seguir uma marcha inversa.

Ligada e contínua; porquanto, se o espírito humano como um hábil anatómico analisa todos os objetos que se oferecem a sua consideração, se nossas faculdades são diferentes, elas se prestam um mútuo apoio para o fim de formar-se a intuição ou a vista clara e distinta de cada objeto, e a educação, cujo fim não é outro senão moralizar e instruir, deve fazer conhecer os objetos, ligá-los, combiná-los e apresentá-los em todas as suas partes e em tudo sem lacunas.

Deve ser mista e combinada; porque como já dissemos, sendo ela destinada a formar o homem para a família e para a sociedade, deve o educando ser dirigido no sentido deste dobrado fim.

Deve ser analítica; porque é marchando do simples ao composto, do conhecido ao incógnito que o espírito humano chega à aquisição dos mais complicados conhecimentos, o que ser-lhe-ia difícil de conseguir, se uma boa correção do pensamento não ilhasse do todo das noções, que quer insinuar cada um dos seus elementos, se não separasse cada um dos hábitos que quer comunicar, cada um dos exercícios pelos quais quer fazer desenvolver as faculdades distinguindo, fazendo apreciar bem os princípios particulares suscetíveis de modificações infinitas, que concorrem ao desenvolvimento do homem.

A educação deve ser, enfim, essencialmente prática intelectual e, moralmente falando, pois, deve haurir meios e recursos de todas as circunstâncias da vida, fazendo concorrer e tornando um objeto de lição para o desenvolvimento das faculdades e caráter do menino, tudo o que o rodeia.

Ora, se tais são as condições indispensáveis para uma educação boa e completa, quanto não estamos distantes deste grau de perfeição neste ramo do serviço público! Dos atuais Professores alguns há que, guiados por um feliz instituto realizam alguma destas condições; mas não o fazem por cálculo e nem talvez pelo conhecimento do alcance, que tem o ensino assim dirigido. Aos demais imensos obstáculos se antepõe a realização de tais e tantas condições: estes obstáculos acham-se do lado dos Preceptores

mesmos, do lado dos pais de família, ou antes, dos hábitos viciosos de nossa acanhada civilização, e do lado da administração pública balda dos recursos precisos e indispensáveis para realizar o bem, que tem em sua intenção. Tratando dos obstáculos que a educação pública encontra do lado dos Professores, salta aos olhos a circunstância bem notável de que a maior parte deles não são pessoas formadas para o Professorado por uma decidida vocação: são de ordinário, pessoas que em falta de outro meio de subsistência atiram-se para a vida de Mestres sem que sejam compenetradas do amor do ensino: são com algumas exceções, pessoas de fracas habilitações e estas mesmas colhidas à pressa para responderem a uma cerimônia que se chama exame, pois que os mesquinhos ordenados que vencem quase todas as Cadeiras de Ensino Primário, a pouca consideração em que injustamente são tidos os que exercem o mister de Mestres de meninos, não convidam ao Professorado pessoas de maior suposição e de mais aquilatada inteligência. Cresce ainda que a maior parte dos Professores não tendo sido formados em escolas onde bebam as mesmas doutrinas, vão ensinar como aprenderam, resultando daí que não há unidade no ensino público, sendo quase tantos os métodos e doutrinas, quantas as escolas.

Não menor obstáculo é para a instrução pública o estado de atraso de nossa civilização, atraso em virtude do qual ainda subsistem e imperam entre os nossos pais de família hábitos viciosos e preconceitos por demais prejudiciais ao ensino de seus filhos. Sem compreenderem que o Mestre é um segundo pai, que deve ter tanto mando sobre seus filhos como eles mesmos, sem compreenderem que nenhuma distinção há entre os que aprendem, senão as da inteligência e dos bons costumes, sem compreenderem que suas culpadas condescendências são consideravelmente prejudiciais à educação de seus filhos, querem governá-los ainda dentro das escolas, dirigir e governar os Mestres mesmos com grave detrimento do regime das aulas, compenetraram os seus filhos dos mesmos preconceitos e defeitos com que foram educados, insinuam-lhes a rebeldia e desobediência aos Mestres, apoiam suas vadiagens interrompendo assim a marcha regular do ensino para no fim de quatro ou cinco anos, quando veem seus filhos quase homens sem nada saberem, bradarem contra os Mestres a quem por todos os modos desconceituam: ao passo que outros entendendo que o muito saber é prejudicial, arredam seus filhos das escolas, logo que estes mal sabem traçar as letras de seu nome. Pelo que toca à administração pública não é zelo e solicitude que lhe falta pelo melhoramento do ensino público: ela tem sido sempre

cuidadosa em promover os meios de ilustrar o povo já multiplicando as escolhas, e procurando confiá-las às melhores habilitações, já velando no cumprimento dos deveres dos encarregados da instrução pública já, enfim propondo meios de serem as escolas regularmente inspecionadas: faltam, porém, os recursos pecuniários próprios não somente para o fornecimento dos utensis indispensáveis para o ensino, como para o fornecimento de compêndios, traslados e mais misteres próprios das escolas e de que sentem rigorosa precisão os escolares pobres, que pela maior parte frequentam as escolas públicas: faltam-lhe os recursos pecuniários necessários para elevar os ordenados dos Professores e gratificá-los pelo bom desempenho dos seus deveres, o que seria um incentivo próprio a chamar para o Professorado pessoas que possuíssem boas habilitações e que faria do Professorado uma verdadeira carreira, à qual se dedicariam pessoas de aquilatado merecimento. Um grande obstáculo que encontra o ensino público na Província consistia em verdade na irregularidade dos métodos, na falta de uma inspeção imediata e direta que desse Regulamento às escolas, que estabelecesse unidade no ensino público, que marcasse ou prescrevesse as obrigações recíprocas dos Mestres para com os discípulos, e que desse enfim um corte no abuso em que estavam muitos Mestres de terem suas escolas abertas, quando lhes aprazia, entregando-se a interesses e cuidados muito alheios daqueles pelos quais a Província lhes dá um estipêndio. Nessa parte, porém, não há senão a louvar a sensata e discreta Administração de V. Ex. e o Corpo Legislativo Provincial, que deverão receber os mais sinceros agradecimentos dos pais de família pelo muito que hão feito em prol da instrução pública, criando para ela uma inspeção geral, meio este que, conquanto atualmente confiado a uma fraca inteligência, terá de em breve fazer mudar a face das escolas, tornando-as regulares, mais frequentadas, mais profícuas, dando unidade ao ensino e obrigando os Mestres a uma exata pontualidade. Neste sentido a Inspeção Geral das Aulas tem organizado um trabalho tendente a regular a polícia das escolas, a dar-lhe um regime interno, a prescrever os métodos e doutrinas que devam seguir. Este trabalho que não podia ser senão posterior à inspeção das escolas da Província, será, logo que seja concluído, apresentado a V. Ex.: e ousa esperar que por ele muito terá de melhorar o ensino público e que se poderá dizer da instrução pública da Província que tão fortemente é protegida pela administração pública, que é como a Phenix renascida de suas próprias cinzas. Em quase todas as Províncias do Império criou-se uma inspeção geral para as escolas, e esta Província não ficou atrás neste movimento progressivo

marchando de frente com as demais Províncias, o que deve essencialmente a V. Ex. que compreendendo que a boa educação e instrução das gerações novas, que nos têm de substituir, é a mais imperiosa necessidade das sociedades humanas, compreendendo ao mesmo tempo que se satisfazer a esta imensa necessidade é o sagrado dever, o verdadeiro interesse de conservação, a condição essencial de existência e de poder do Governo, que cômscio de seus deveres , quer a prosperidade e a glória do país que administra.

Apesar, pois, de não ter a Província maiores recursos, circunscrita aos meios de que pode dispor, julgo que muitos males se podem remediar e remover muitos dos obstáculos que tem entorpecido a marcha do ensino público. Não direi que este melhoramento consista na mudança do método geral do ensino. Muitos ensaios se têm feito neste sentido: o método de Lencaster entre outros, que gozou de alguma celebridade e que fez mudar a face das escolas, mostrou-se insuficiente e deixou de produzir os frutos que dele se prometiam os seus mais fortes sectários: a experiência tem igualmente feito justiça a outras iguais concepções, que não davam em resultado senão práticas forçadas e artificiais; é à vista de tantos desmentidos, que ela tem dado às teorias dos filantropos inovadores, tem-se chegado à conclusão final de que o método simultâneo, o método natural era o melhor dos métodos de ensino; pois era o método que menos constrangia o discípulo e o Professor, o método que punha mais em contato o aluno com o Mestre; porque em verdade, o principal método de ensino é um bom Mestre. Neste ponto, pois, como em tantas outras coisas, a imaginação que cria teorias brilhantes tem cedido o passo à experiência que funda as ciências práticas como seja a educação da mocidade.

Outros são, pois, os meios que em meu fraco entender podem muito concorrer para o melhoramento deste ramo do serviço público. Em primeiro lugar, entendo que o maior estímulo para despertar o zelo aos Mestres e para torná-los melhores, obrigando-os ao estudo, e arredando-os de se distraírem em interesses e cuidados diferentes do ensino a seu cargo, seria a faculdade dada ao Governo de gratificar os Professores à razão de dez mil réis, por exemplo, por cada aluno que tiverem excedente ao número de cem na Capital e cidades, ao de oitenta nas vilas de primeira ordem, ao de sessenta nas vilas de segunda ordem e ao de quarenta nos povoados. O desejo de merecer esta gratificação faria nascer nos Professores o sentimento da necessidade de saber e de ensinar bem; porque sem estas condições os pais de família não se apressariam em

confiar-lhes seus filhos e eles jamais poderiam conseguir um tão avultado número de alunos, que lhes desse lugar a serem gratificados. Não é minha a lembrança; e se não me engano, esta medida acha-se em prática, ou foi proposta pela Inspeção Geral das Aulas na Província da Bahia. Em minha opinião esta medida, além de pouco dispendiosa, é salvadora e de grande alcance, pois estabelece uma estimulação constante, o que não sucede com simples aumento de ordenados, aumentados os quais renasce no Professor, que pelo próprio sentimento de seu dever não é zeloso e assíduo, a mesma tibieza e enojo com que ia enchendo os dias do Professorado.

Um outro meio de grande alcance no intento de melhorar a instrução pública, consiste no estabelecimento de uma Escola Normal, cujo curso seria dividido em dois anos, e que poderia, com alguma economia para os Cofres Públicos, ser estabelecida no Lycêo da Capital, criando-se apenas uma Cadeira de Gramática Filosófica e Análise dos Clássicos, e utilizando-se, mediante uma gratificação, os conhecimentos especiais que algum dos Professores do Lycêo tenha a respeito de Caligrafia, Desenho Linear e Princípios Fundamentais da Doutrina Cristã. Uma escola desta ordem é da mais rigorosa necessidade, pois é nela que não somente devem ir aperfeiçoar-se os atuais Professores, mas também formarem-se aqueles que se destinarem ao Professorado: suas vantagens são incontestáveis e palpitantes; porquanto, além de ficar assim a Província dotada de Professores habilitados e com a vantagem de haverem aprendido pelos mesmos sistemas ou doutrinas, estabelecendo-se destarte uma unidade do ensino tão necessária para regular a propagação da instrução pública, cria-se, ao mesmo tempo, para os Professores uma classe de sucessores igualmente habilitados. Deverá este curso de Escola Normal constar de Aritmética, Gramática Filosófica e Análise dos Clássicos, Desenho Linear, Caligrafia e Princípios Fundamentais de Doutrina Cristã. O curso da Escola Normal será de seis meses por ano, contados de Março a Agosto, inclusive: no primeiro ano estudarão Aritmética, Gramática Filosófica, Caligrafia e Doutrina Cristã: no segundo ano repetirão a Gramática Filosófica e darão o Desenho Linear. O Professor, que pelos exames por que passar, mostrar não ter aproveitado, perderá o direito a sua respectiva Cadeira, e, dois anos depois de posta em execução esta Lei, nenhum candidato seria admitido a exame para qualquer Cadeira sem mostrar-se habilitado com o certificado do Lycêo pelo qual mostre ter feito o curso da Escola Normal. Obrigados os Professores a virem frequentar a Escola Normal e designados pela Inspeção Geral das Aulas os que devem ser chamados para aprenderem, cujo número não excederá de doze em cada ano,

ficarão as suas aulas substituídas na forma da Lei, de Março a Agosto, devendo os Professores, no fim do curso anual tornar ao exercício de suas Cadeiras. Muito é de esperar que esta medida corrigida ou modificada, como a V. Ex. aprouver, dote a Província de bons Professores, pois tem a dupla vantagem não somente de melhorar os atuais, senão também de formar uma classe de sucessores nutridos por uma dedicação constante e por estudos apropriados no sentimento dos deveres magistrais. Do outro meio de melhorar a Instrução Pública que consiste em uma inspeção esclarecida, imediata e direta, que estabeleça o regime interno das escolas, sua polícia, que marque os deveres recíprocos dos Mestres e discípulos, que distribua o tempo segundo os estudos, que estabeleça as doutrinas a seguir &c, deste meio, digo, já tratei anteriormente, por isso me não demorarei mais neste ponto, concluindo este artigo com o dizer que tais são os melhoramentos que na atualidade e atentas às forças da Província me parecem mais profícuos e exequíveis.

Passarei agora a falar das aulas de Latinidade e delas direi que todas estão bem providas, merecendo entre elas especial menção a da Estância regida pelo Padre Domingos Querino de Souza, a do Lagarto regido pelo Padre José Álvares Pitangueira, a da Capella regida pelo Doutor Thomaz Diogo Leopoldo Castagneto e a de Propriá, regida pelo Padre Antonio Muniz Telles. Nada direi das Cadeiras de Latim e Francês da Capital; porquanto, fazendo elas parte do Lycêo, não estão debaixo de minha inspeção imediata.

As aulas particulares, onde se ensina com regularidade e que constam do quadro geral que a este acompanha, são exercidas por pessoas hábeis e de bons costumes, pessoas que gozam do conceito e estima de seus conterrâneos, e nelas se não ensinam doutrinas que mereçam reprovação.

O Artigo 5º. do Regulamento de 5 de Junho deste ano, apesar de meus esforços, tornou-se uma letra morta na execução. Poucas comissões foram pontuais em remeter-me mensalmente as partes oficiais a respeito do exercício dos Professores, e a vista de tal dificuldade melhor me pareceria a prática de receberem os Professores os seus vencimentos por atestações do Inspetor Geral das Aulas ou por atestações das comissões com o visto do mesmo Inspetor Geral.

Terminarei este relatório fazendo ver a V. Ex. que, pesando sobre o Inspetor Geral, já obrigado a tantos outros cuidados da inspeção, o trabalho da escrituração de um grande expediente, era indispensável que tivesse um Escriurário de sua confiança, e

que se lhe marcasse uma quantia razoável para gratificação deste empregado e para despesas de expediente.

Tenho, pois, concluído as observações que tinha a fazer a V. Ex. a quem peço vênha pelo desalinho desse relatório, que a curteza do tempo que tive para confeccioná-lo, não permitiu que saísse melhor, além de que pouco se devera esperar de fonte aparelhada e escassa.

Inspeção Geral das Aulas da Província, 8 de Dezembro de 1850.

O Inspetor Geral,
Dr. Guilherme Pereira Rebello

QUADRO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE

P r o v í n c i a d e S e r g i p e	Comarcas	Vilas e Povoações	Nomes dos Professores de ambos os sexos que regem as aulas públicas e particulares	Número de alunos	Suas idades	Seu aproveitamento	Observações sobre o seu procedimento e índole	Resumo
	ESTÂNCIA	Cidade da Estância	Manoel Barbosa de Araújo – 1 ^{as} . Letras	47	6 a 13 anos	Algum	Em geral de boa índole e proceder.	As aulas quer públicas, quer particulares de ambos os sexos, tanto de Ensino Primário quanto Secundário são frequentados por 2.467 alunos, a saber: 1.774 de idade de 4 a 19 anos frequentam as aulas públicas de meninos, 379 alunas frequentam as aulas públicas de seu sexo; 185 de idade de 10 a 25 anos frequentam as aulas públicas de Latim; e as aulas particulares são frequentadas, como se vê deste quadro, por 129 alunos de ambos os sexos, a
			José Theotônio de Carvalho – Substituto	64	5 a 14 anos	Algum	Em geral de boa índole e proceder.	
			Antonio Fernandes da Silveira Carvalho – 1 ^{as} . Letras	92	5 a 14 anos	Algum	Em geral de boa índole e proceder.	
			D. Anna Joaquina d'Oliveira Santos	46	4 a 11 anos	Algum	Em geral de boa índole e proceder.	
		Cidade da Estância	Padre Domingos Querino de Souza – Latim	39	10 a 18 anos	Muito	Em geral de boa índole e proceder.	
			Padre José Luiz de Azevedo – Prof. Particular de Latim	8	15 a 19 anos	Principiantes	Em geral de boa índole e proceder.	
			Manoel Ignacio da Silveira Junior – 1 ^{as} . Letras	12	7 a 12 anos	Principiantes	Em geral de boa índole e proceder.	
		Santa Luzia	Rufino José da Costa – 1 ^{as} . Letras	40	5 a 17 anos	Algum	Em geral de boa índole e proceder.	
			D. Delphina Victoria de	14	5 a 9 anos	Principiantes	Em geral de boa índole e	

		Alcântara				proceder.	saber: meninas, 24 – meninos de Primeiras Letras, 85; discípulos de Latim- 15; ditos de Língua Francesa, 7.
	Espírito Santo	Antonio Querino de Souza – 1 ^{as} Letras	18	7 a 16 anos	Pouco	Com algumas exceções.	
	Lagarto	Miguel Theotonio de Castro – 1 ^{as} . Letras	7	5 a 9 anos	Principiantes	Boa índole e proceder.	
		D. Maria José de Alcântara	9	5 a 8 anos	Principiantes	Boa índole e proceder.	
		Padre Alves Pitangueira - Latim	7	11 a 22 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
		Trajano José de Carvalho 1 ^a . Letras	12	5 a 12 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Simão Dias	Francisco Mathias dos Santos Fernandes – 1 ^{as} . Letras	56	4 a 12 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Campos	Manoel Joaquim d'Oliveira Campos	26	7 a 14 anos	Principiantes	Boa índole e proceder.	
	Itabaianinha	Francisco José de Barros Padilha	19	6 a 14 anos	Pouco	Boa índole e proceder.	
	Riachão	Joaquim Domingues da Trindade	21	5 a 14 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Lagôa- Vermelha	João José Teixeira Mendes	22	5 a 13 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Girú	Ignacio Rodrigues de Loyola	26	4 a 14 anos	Muito	Boa índole e proceder.	
	Chapada	Pedro Gomes dos Reis	27	6 a 16 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Capital	Padre José Antonio Correia – 1 ^{as} . Letras	93	5 a 14 anos	Bastante	Boa índole e proceder.	
		Antonio Rodrigues de Souza Brandão	87	6 a 14 anos	Bastante	Boa índole e proceder.	
		D. Maria Ponce Souto Maior	43	5 a 10 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
		Padre José Roberto de Oliveira – Prof. de Latim no Lyceo (*)	--	--	--	--	
		Manoel Odorico Mendes – Prof. de Francês no Lyceo	--	--	--	--	
		Euzebio Vanerio – Prof. de Inglês no Lyceo	--	--	--	--	

Província de Sergipe	S. CHRISTÓVÃO	Itaporanga	Liberato Antonio da Costa Lobo – 1 ^{as} . Letras	36	5 a 12 anos	Pouco	Boa índole e proceder.	
			D. Francisca Dias Coelho e Mello	10	5 a 9 anos	Principiantes	Boa índole e proceder.	
			Francisco José Teixeira – 1 ^{as} . Letras	48	6 a 13 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
		Itabaiana	Antonio Diniz Barreto – Prof. de Latim	16	11 a 24 anos	Pouco	Em geral pouco talentosos.	
		Campo do Brito	Padre Antonio Iria de Mendonça – 1 ^{as} . Letras	30	6 a 17 anos	Algum	Tem sete de má índole.	
		Socorro	Francisco José Gomes – 1 ^{as} . Letras	18	5 a 12 anos	Pouco	Em geral de boa índole.	
		Aracajú	André José Cândido da Rocha	27	5 a 14 anos	Algum	Em geral de boa índole.	
		Larangeiras	Leandro Francisco Borges – 1 ^{as} . Letras	130	5 a 16 anos	Muito	Em geral de boa índole.	
			Manoel Cândido da Cunha Dormundo	36	4 a 12 anos	Pouco	Em geral de boa índole.	
			D. Maria Onofre do Lago	32	4 a 10 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
			D. Possidonia Maria de Santa Cruz	42	4 a 12 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
			Manoel Vicente Alves do Sacramento – Latim	41	10 a 23 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
			Collegio Particular por D. Possidonia Maria	10	5 a 13 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
			Justino Gomes Ribeiro – Prof. Particular de 1 ^{as} . Letras	39	4 a 14 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
		Arraial dos Pintos	Pedro José da Rocha – 1 ^{as} . Letras	52	5 a 16 anos	Algum	Em geral de boa índole.	
Província de Sergipe	LARANGEIRAS	Maroim	José Nunes Ferreira -1 ^{as} . Letras	56	5 a 13 anos	Algum	Em geral de boa índole.	
			D. Desidéria Maria d'Oliveira Rezende	44	4 a 11 anos	Bom	Em geral de boa índole.	
			Padre Francisco José de Carvalho – Latim	14	13 a 17 anos	Algum	Em geral de boa índole.	
			João Antonio Ribeiro de	22	5 a 12	Bom	Em geral de	

		Maroim	Paiva – Prof. Partic. de 1 ^{as} . Letras		anos		boa índole.
			D. Josepha Maria da Trindade	14	4 a 10 anos	Bom	Em geral de boa índole.
		Santo Amaro	Vicente Ferreira Torres – 1 ^{as} . Letras	55	5 a 11 anos	Algum	Em geral de boa índole.
		Porto das Redes	Antonio Baptista Bottencourt	15	6 a 13 anos	Algum	Em geral de boa índole.
			Antonio Rodrigues da Fraga – 1 ^{as} . Letras	80	5 a 14 anos	Algum	Em geral de boa índole.
		Rozario	D. Flavia Benedicta de Viterbo – 1 ^{as} . Letras	41	5 a 13 anos	Algum	Em geral de boa índole.
			Padre Luiz da Rocha Santos Villar - Latim	14	11 a 19 anos	Algum	Em geral de boa índole.
			Padre Manoel Martins – substitui o Prof. David	37	5 a 12 anos	Pouco	Em geral de boa índole.
		Divina Pastora	Suspenso por sentença	--	--	--	--
			D. Guilhermina Maria de Mendonça	26	6 a 14 anos	Muito	Em geral de boa índole.
			Manoel Malaquias de Leão Brasil	62	4 a 14 anos	Muito	Em geral de boa índole.
		Pé do Banco	D. Maria Pastora dos Anjos Costa	20	5 a 18 anos	Principiantes	Em geral de boa índole.
		Capella	Manoel Garcia da Rocha – 1 ^{as} . Letras	99	5 a 13 anos	Muito	Em geral de boa índole.
			D. Florinda Maria da Victoria – 1 ^{as} . Letras	11	6 a 11 anos	Nenhum	Em geral de boa índole.
			Dr. Thomaz Diogo Leopoldo Castanheto – Latim	22	12 a 20 anos	Bom	Em geral de boa índole.
			Padre Camillo de Lelis Filgueiras – Prof. Partic. de Latim	5	20 a 21 anos	Algum	Em geral de boa índole.
			Padre Camillo de Lelis Filgueiras – Prof. Partic. de Francês	7	11 a 29 anos	Algum	Em geral de boa índole.
		Missão de Japarutuba	Manoel Antonio de Almeida – 1 ^{as} .	44	5 a 17 anos	Bom	Em geral de boa índole.
		Enforcados	Manoel Espiridião	32	8 a 15	Algum	Com

		Vieira de Andrade		anos		exceções.	
VILLA-NOVA	Propriá	Messias José Alves – 1 ^{as} . Letras	55	5 a 14 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
		D. Josepha Maria Roza Leite Sampaio	15	6 a 10 anos	Pouco	Boa índole e proceder.	
		Padre Antonio Muniz Telles – Latim	25	12 a 25 anos	Bom	Boa índole e proceder.	
		João Ribeiro Pereira da Cunha – 1 ^{as} . Letras	27	5 a 14 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Villa-nova	D. Clemência Maria da Conceição Leal	26	5 a 12 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
		Padre Alexandre Pinto de Mendonça – Latim	7	13 a 18 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Brejo-Grande	Manoel Francisco Pereira – 1 ^{as} . Letras	52	5 a 14 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
VILLA-NOVA	Pacatuba	Antonio Manoel de Salles – 1 ^{as} . Letras	21	6 a 13 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Porto da Folha	Simplicio Francisco de Argollo	58	7 a 19 anos	Algum	Boa índole e proceder.	
	Missão de S. Pedro	Pedro Moreira de Vasconcellos	29	6 a 15 anos	Pouco	Boa índole com poucas exceções.	

(*) Esta aula está sob a inspeção direta do Lyceo de que faz parte como as de Língua Francesa e Inglesa.

O Dr. Guilherme Pereira Rebello, Inspetor Geral das Aulas da Província

RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SR. DR. AMANCIO JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO EXM. SR.
DR. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA EM O DIA 19 DE JULHO DE 1851**

Ilmo. e Ex. Sr.

Tendo passado a V. Exc. a administração desta Província que tão acentuadamente foi confiada por S. Majestade, o Imperador, às hábeis mãos de V. Exc.

devo cumprir o preceito da Circular de 11 de Março de 1848, ministrando a V. Exc. uma descrição exata do estado da Província com algumas informações de que V. Exc. poderá precisar nos primeiros passos de sua marcha administrativa.

Apesar da necessidade em que estou de ser breve e resumido, nem por isso o serei com prejuízo da clareza com preterição de assuntos de interesse primário e dos esclarecimentos essenciais.

Tratarei das matérias de administração geral que não podiam ter cabimento nos relatórios que apresentei à Assembleia Provincial em Março de 1850 e em Janeiro do corrente ano e responda-me a estes no que toca a objetivos Provinciais, referirei todas as ocorrências que se tenham dado depois do último Relatório mencionando aqueles serviços que me parecerem precisar de esclarecimentos especiais para poderem progredir no andamento que se acham.

Pelos mapas que ofereço a V. Ex. de número 1 a 5, poderá V. Ex. conhecer qual a divisão Judiciária e Eclesiástica da Província, quais as repartições públicas que existem, os lugares em que estão colocados e os nomes dos respectivos funcionários.

[...]

Sobre o estado da instrução pública da Província, nada tenho presentemente a acrescentar, além do que disse no meu último relatório.

Apresentando a V. Ex. um quadro de Cadeiras de Primeiras Letras que foram posteriormente providas, refiro-me ao relatório do Inspetor Geral das Aulas em cujo zelo, inteligência e ilustração poderá V. Ex. descansar no que é relativo a este objeto do serviço público a seu cargo.

No empenho de ver preenchidas as vistas benéficas da Lei n. 233, de 16 de Junho de 1848, acabo de criar nesta Capital, uma Biblioteca cuja instalação teve lugar no dia 2 de Julho do corrente, dando-lhe um Regulamento e os funcionários indispensáveis.

Há muito se fazia sentir a necessidade desta criação a que faltava a todos os recursos por não se ter consignado quantia alguma para as respectivas despesas na Lei do Orçamento.

Mas a tudo supriu a constância da administração, poderosamente coadjuvada em sua vontade por ilustres cidadãos que concorrerão com doações espontâneas para a inauguração de um Estabelecimento que muito pode aumentar o interesse da instrução.

[...]

Julgo não dever dar por finda a parte desta exposição em que me tenho ocupado com as obras públicas, sem informar a V. Ex. que contei sempre com a melhor vontade dos Sergipanos, sem diferença de partidos, em coadjuvar-me na empresa dos melhoramentos da Província.

Assim foi que com uma pequena despesa dos Cofres Provinciais pude fundar nesta Capital uma Biblioteca Pública que até aqui não tinha passado além do pensamento e das boas intenções dos Legisladores da Província que confeccionaram a Lei n. 233 de 16 de Junho de 1848.

[...]

Eu poderia ocupar ainda a atenção de V. Ex. com muitos outros objetos do serviço público, mas, seria longo referi-los todos, além de desnecessário no propósito desta exposição, quando os que não vêm aqui referidos são de interesse secundário e tais que à proporção que forem aparecendo, V. Ex. terá nos registros e peças oficiais da Secretaria, todas as informações de que carecer para dar-lhes a devida direção.

Concluindo, pois, o presente relatório, tenho a satisfação de declarar a V. Ex. que deixo a Província na mais perfeita tranquilidade e que assim se conservou em todo o tempo da minha administração que correu mansa e pacífica no meio da calma e moderação dos partidos que se respeitaram mutuamente e, respeitando a minha autoridade que vi sempre fortificada, governando com firmeza e independência, sempre só e sem dar acesso a intrigas, nem a influências de qualquer lado que fosse, pois que nunca me resolvi a reconhecê-las.

Com este meu procedimento recebi da Província (é um elogio ao bom senso dos Sergipanos) as mais decididas provas de acatamento como Presidente e de estima e consideração, como particular.

Descendo do elevado posto em que fui colocado pela Confiança do Nosso Augusto Monarca, Que Foi Servido Exonerar-me, a pedido meu, por não poder continuar em tão honrosa Comissão com prejuízo da minha carreira como Magistrado, levo comigo, retirando-me desta Província com a mais profunda convicção de ter feito o que bem pude aos Sergipanos, aos quais desejo todas as felicidades, bem como a V. Ex. uma próspera administração.

Cidade de São Cristóvão de Sergipe, 19 de Julho de 1851. – Ilm. e Exm. Snr. Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, Presidente da Província.

AMÂNCIO JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

ADVERTÊNCIA

A impressão dos Mapas mencionados no presente Relatório é inexecutável nesta tipografia pela falta de linhas apropriadas a semelhante trabalho, e por isso só vão aqueles cuja composição se pode realizar. *O Administrador.*

1852

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE
SERGIPE NA ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINÁRIA EM O DIA 8 DE
MARÇO DE 1852 PELO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DR. JOSÉ
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Honrado com a nomeação de Presidente desta Província por Carta Imperial datada de 2 de Junho do ano transato, coube-me encetar o exercício das respectivas funções no dia 19 do mês subsequente e hoje, obtemperando ao preceito da Lei que Vos chama a esse recinto, venho preencher o grato dever de assistir à instalação de Vossos trabalhos e cumprir quanto em mim está as graves e difíceis incumbências que o Ato Adicional ligou a uma tal solenidade. Nenhum desvanecimento tenho de satisfatoriamente desempenhar a uma missão que reconheço superior às minhas habilitações e recursos: à míngua, pois, de outros méritos que abonem esta exposição para cujas imperfeições reclamo toda a vossa benevolência, esforçar-me-ei para torná-la tão concisa quanto o demanda a amplitude de Vossos conhecimentos e tão explícita quanto o prescreve a lealdade que faço timbre e que de mim tendes o direito de exigir.

Amigo sincero das instituições, julgaria postergar um dever se, preterindo os estílos, deixasse nessa ocasião de congratular-me convosco pelo eminente benefício que ao país tem continuado a larguear a Providência, mantendo ilesas a preciosa saúde de Sua Majestade Imperial e de sua Augusta Família.

Permite-me também que me prevaleça da oportunidade para felicitar-vos pelo fausto desfecho que acabam de ter nossas diferenças ao Sul do Império. Fato tão transcendente devido às sábias combinações do Governo Imperial, não pode deixar de

interessar mui de perto a quem como vós reconhece que a paz pública, alvo dos esforços do mesmo Governo é a base primária do progresso nacional.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A solicitude com que a Representação Provincial se há esforçado em difundir a instrução tem correspondido à avidez com que é ela progressivamente demandada; assim é, que tendo sido frequentada no ano de 1850 as aulas públicas e particulares subordinadas ao Inspetor Geral por 2.647 alunos, o foram no ano de 1851 por 3.147, havendo desta sorte, um acréscimo de 500 alunos. Esse resultado ainda está longe de corresponder à necessidade de generalizar a instrução às diferentes classes da sociedade, pois, tendo-se reconhecido que a população das escolas deve estar na razão de um quinto da população total, vemos a ser exato, o arrolamento organizado no ano de 1850 que a das escolas da Província guarda uma proporção mais que dez vezes menor.

Segundo esse arrolamento, sendo a sua população livre 136.696 habitantes, seguir-se-ia estarem no caso de frequentarem as escolas, 32.739 indivíduos, mas, para que uma tal frequência se pudesse obter seria mister que a Província pelo menos mantivesse 327 escolas à razão de 100 alunos para cada uma, o que na verdade, excede em muito os seus recursos.

O total da população das escolas, compreendidos os alunos do Lyceu, montando a 3.165, vem ter a Província um aluno sobre 517 habitantes livres, ou menos do que o mais atrasado Departamento Francês – o Morbihan que conta um aluno para cada 32 habitantes.

Atualmente, como vereis no Mapa N. 8 existem 39 Escolas Primárias para o sexo masculino, 15 para o feminino, 9 aulas de Latim e, além destas as 7 que se compõe o Lyceu, ao todo 70 aulas, onde se oferece gratuitamente a instrução à mocidade. Com esse ramo de serviço despende-se a avultada quantia de 36:550\$000 a saber com a instrução pública em geral a quantia de 1:200\$000 em que importa o ordenado e mais vencimentos da Inspetor Geral.

Designadamente com a Instrução Primária 23:750\$000 e com a Secundária, excluindo o Lyceu, do qual farei para adiante especial menção a de 4:700\$000 vindo a importar a despesa correspondente a cada aluno das Escolas Primárias em 9:613 rs, desprezadas as frações, incluindo-se por metade neste cálculo a despesa com a Inspeção

Geral e em 29:608 rs a cada aluno das Escolas Secundárias, observada a mesma regra a respeito da inspeção geral.

Não obstante as providências da Lei n. 225 de 31 de Maio de 1848 e a consequente reforma do pessoal, nem por isso se tem podido conseguir que as Escolas Primárias sejam geralmente regidas por Professores que tenham as necessárias habilitações. Uns por falta de dedicação ao ensino, outros por não terem o necessário desenvolvimento intelectual, outros por uma e outra causa deixam, segundo as informações do Inspetor Geral de bem preencherem os deveres inerentes aos seus cargos. Deste inconveniente de falta de pessoas idôneas para o magistério ressentem-se não só as Províncias muito mais avantajadas em recursos, mas ainda a própria Corte como vos podereis convencer pela leitura do último relatório do Exm. Sr. Ministro do Império.

Atribui-se, geralmente esse fato à mesquinha remuneração dos Professores e à pouca consideração em que eles são tidos na sociedade.

Se a respeito de outras localidades, o que, aliás, não contesto, é a primeira destas circunstâncias uma das causas primárias do atraso da instrução pública, duvido muito que ela o seja nesta Província onde os Professores são retribuídos na razão de empregos muito considerados. Tenho por mais natural atribuir-se esta mesquinhez do pessoal ao atraso em que se tem achado a instrução pública até épocas não muito remotas e as dificuldades para obtê-la que tinham de vencer as pessoas menos abastadas que são em regra as que nesta Província se propõem aos empregos. Para de alguma maneira obviar a falta de instrução profissional, insiste o Inspetor Geral na criação de uma Escola Complementar, filial do Lyceu onde os atuais Professores irão aperfeiçoar seus conhecimentos e onde deverão habilitar-se os que houverem de suceder-lhe.

Esta ideia já foi submetida à apreciação de uma das passadas Legislaturas, mas afinal, não obteve a sua aquiescência tendo caído em terceira discussão o projeto que a desenvolvia.

Se, contudo, julgardes adotável a respeito dos Professores existentes e seus próximos sucessores, permite-me esperar que a não adotareis como medida permanente, mas tão somente enquanto se organiza outro sistema que, por sua singeleza me parece mais recomendado às circunstâncias da Província.

Esse sistema hoje seguido pela Província do Rio de Janeiro tem por si o exemplo de países como a Holanda e a Áustria onde a instrução elementar tem feito notáveis

progressos. Repetidas experiências das quais não colheu senão decepções, levaram esta Província a suprimir a sua Escola Normal e a sistematizar por outra forma o magistério, tornando-o um hábito contraído desde a infância.

Esta reforma tem merecido a adesão de pessoas ilustradas que têm se dado a estudos práticos sobre a instrução pública e é de presumir que seus resultados correspondam às vistas do hábil administrador que a executou.

No intuito de obter-se o fim desejado se criaram os Professores Adjuntos que outra coisa não são na frase pitoresca de um dos nossos publicistas, senão aprendizes de Mestres. Estes Adjuntos devem ser tirados dentre os membros pobres que mais se houverem distinguido depois de dados prontos e, neste caso, são desde logo associados ao ensino nas escolas mais frequentadas e percebem uma diminuta gratificação. Quando haja de aparecer vaga, se algum desses moços já houver atingido a idade legal pode ser aproveitado para o Professorado, segundo o seu procedimento e aptidão com preferência a quaisquer outros concorrentes.

Professores assim formados terão sobre os que principiam a funcionar sem tirocínio as vantagens de estudos especiais e de uma prática sem interrupção bebida nos verdes anos, o que lhes tornará muito menos sensíveis às fadigas e tédios do magistério.

Demais acostumados desde a infância a contentarem-se com pouco, encararão como uma fortuna um modesto ordenado e não virão egoisticamente importunar os Legisladores para desviarem os dinheiros públicos de outros mistérios mais urgentes que não o aumento de ordenados.

Se julgardes digna de aceitação semelhante reforma, tereis feito no meu entender, um eminente benefício às gerações futuras da Província.

Para evitar que a incapacidade e desleixo se perpetuem no magistério uma outra medida tenho a honra de propor-vos e é a de não serem considerados vitalícios os empregos de Professor, senão depois de cinco anos de efetivo serviço, ficando dependendo a nomeação definitiva de minuciosas indagações a que o Presidente da Província deve proceder para verificar a idoneidade prática do Professor provisoriamente nomeado. E para forçar os atuais Professores inábeis, indolentes ou desconceituados a abandonarem as respectivas Cadeiras, creio ser um meio adequado diminuir, desde já, os ordenados e estabelecer como meio de compensar a insuficiência destes, gratificações proporcionais ao número de alunos. Esse expediente além de ser fundado no princípio de rigorosa justiça que manda proporcionar a paga ao trabalho,

traria ainda a considerável vantagem de interessar mui diretamente os Professores na disseminação da instrução. Se esta reforma merecer o Vosso assenso, de bom grado me encarregarei dos trabalhos regulamentares tendentes a que na sua execução não seja falseada.

Os ordenados dos Professores de Instrução Primária poderiam ser fixados em 240\$ anuais e a gratificação por aluno 3600.

Desta sorte o Professor que contasse 100 alunos viria a ter um ordenado igual ao que percebem os mais bem aquinhoados dos Professores atuais e continuarem a ser frequentadas a aulas pelo mesmo número de alunos que constam do mapa, isto é, 2.533. Colheria a Província uma economia de perto de 2 contos de réis.

As medidas que acabo de lhes propor são, como tereis notado, parciais, entretanto que a instrução pública da Província reclama reformas radicais como vos há de ter convencido o estudo deste ramo do serviço público. Fí-lo, porém, pensadamente porque entendo que um dos maiores benefícios que se pode fazer a um país é uniformizar a sua instrução pública e que, portanto, estando o Governo Geral autorizado pelo Decreto n. 630 do ano próximo passado a reformar a instrução pública no Município da Corte, cumpria-se aguardar a publicação dos respectivos Regulamentos para por eles modelar quaisquer propostas que houvesse de apresentar-vos.

A urgência das providências que tive a honra de indicar-vos é que obrigou, em parte a desviar-me deste meu propósito.

A desproporção que se nota no número de Escolas Primárias do sexo feminino comparadas com as do masculino me impelem a produzir aqui algumas considerações acerca da conveniência de estabelecer o equilíbrio entre umas e outras. Posto que na maior parte dos países civilizados se observe essa mesma desproporção, todavia não se deixa aí de sentir a falta que para isso há.

A mulher quer como mãe, quer como esposa, goza de dedicada influência sobre sua família. Generalizar a instrução das mulheres, é generalizar a instrução de ambos os sexos, visto que a mulher instruída torna-se, para bem dizer, o monitor da família.

Tem-se observado que não há um só exemplo de mães que saibam ler e escrever cujos filhos ignorem esses rendimentos da ciência, o contrário, muitas vezes, se observa a respeito dos pais. Daqui muito logicamente se infere que se algum sexo deverá ser o preferido na distribuição, que caiba por certo a primazia àquele que mais tendências tem para propagá-la. Se como o observa um escritor contemporâneo instruir o sexo feminino

é abrir um exemplo no centro de cada família, ditamos interesse pela difusão da instrução e que nos esforcemos em multiplicar essas escolas que nada custam ao Estado.

Concorrendo, em meu entender eficazmente para esse fim a criação por Paróquia de uma escola do sexo feminino, cumpre-nos isso mesmo fazer-vos sentir.

No relatório que vos tem de ser presente do ilustrado Inspetor Geral das Aulas, além de muitas informações interessantes, achareis indicadas várias necessidades da instrução pública a que é preciso ocorrer e que para não fatigar a Vossa atenção, deixo aqui de comemorar. Um deles que não posso passar em silêncio que é a falta de utensíls e compêndios geralmente sentida nas Escolas Primárias. Se votardes por alguma quantia para a compra destes objetos, tereis atendido a uma reclamação mais que muito fundada e digna de especial atenção.

O Inspetor Geral na ocasião de enviar-me o respectivo relatório transmitiu-me um compêndio de Gramática Portuguesa, organizado por um Professor da Bahia e bem assim um Regulamento das Escolas. Incumbi a revisão do compêndio a uma comissão composta de pessoas profissionais cujo parecer aguardo para depois decidir se deverá ou não ser adotado.

Quanto ao Regulamento nenhuma deliberação tomei tendo por conveniente esperar a publicação dos Regulamentos Gerais para conformar-me quanto o permitirem as circunstâncias da Província ao sistema que o Governo Imperial entender preferível.

Passando a tratar da Instrução Secundária, é-me grato declarar-vos acharem-se regidas todas as 9 Cadeiras de Latinidade por hábeis e diligentes Professores.

É, porém para lastimar não corresponder ao número das aulas, o número de alunos que as frequentam. Denota esta circunstância, superabundância e, assim, conviria suprimir algumas dentre elas cujas faltas menos sensíveis fossem.

Constantemente o Lyceu despende à Província a quantia de 6:900\$000. Dos discípulos matriculados tendo tido apenas 18 a necessária frequência para não perderem o ano como vô-lo demonstra o mapa anexo N. 9, segue-se que por cada discípulo vem a despende a Província a enorme quantia de 383\$333.

A Província do Rio, sem dúvida alguma, muito mais avantajada em recursos financeiros despende com cada um dos alunos de seus Lyceus a quantia de 143\$000 que já é tida por excessiva.

Na Província do Pará, cujos rendimentos não inferiores aos desta, observando o ilustre Presidente que a administrava em 1849 onde importava a despesa com cada

aluno do respectivo Lyceu a quantia de 132\$690, não hesitou em quantificá-la de imoderada e propunha como corretivo pagar aos Professores na razão do número de alunos, apoiando-se nos seguintes argumentos que não me parece fora de propósito reproduzir.

“Em matéria de ser, a verdadeira justiça administrativa é dar a paga pelo trabalho, portanto não admito o que se costuma reclamar como direito adquirido; este direito está ligado a deveres e resulta do serviço útil que se faz e não do que se deixa de fazer com culpa ou sem ela. A este expediente opõe-se o argumento de que os Professores não têm culpa de lhe faltarem alunos, nem a obrigação de fazer despesas inúteis.”

Deve continuar a Província a onerar-se com a conservação do Lycêo em um lugar onde a experiência tem demonstrado que os benefícios provenientes desta instituição não correspondem aos sacrifícios que ela impõe à Província e aos fins que tiveram em vista os Legisladores?

Convém antes extinguir este estabelecimento conservando apenas as Cadeiras mais frequentadas ou transferi-lo para qualquer das Cidades da Província onde há mais probabilidade de concorrência de alunos?

Tais são as questões que naturalmente despertam o estado pouco lisonjeiro do Lycêo. Quanto a mim, bem convencido estou que a conservação do Lyceu na Capital nunca atrairá essa esperada afluência de discípulos com que provavelmente contaram os Legisladores, a menos que as relações da Capital com o restante da Província se não modifiquem consideravelmente e que por certo não poderia ter lugar em época próxima.

Talvez que colocado o Lycêo na cidade da Estância ou na de Larangeiras preenchesse melhor os seus fins.

Vós, Senhores que de tão perto conheceis a Província estais por certo muito mais habilitados a dar uma acertada solução a estas questões, cuja decisão submeto à Vossa perspicácia e patriotismo.

Cabe aqui referir-vos qual a execução que têm tido várias Leis promulgadas no ano passado que direta ou indiretamente entendem com a instrução pública.

Por Ato de 22 de Fevereiro foi concedida a licença de que trata a Resolução n. 304. Tendo sido, porém, despachado o respectivo Professor para lugar do Tesouro Público, renunciou à Cadeira pelo que foi ela declarada vaga e posta a concurso.

A Resolução n. 305 foi igualmente cumprida por Ato datado de 1º. de Março. A Cadeira criada pela Resolução n. 308 acha-se provida tendo-se efetuado a 22 de Março a remoção decretada pelo Artigo 3º.; as outras de que trata a Resolução n. 310 e 311 foram igualmente providas, aquela por Carta de 4 de Junho e esta em 5 do mesmo mês.

Por Portaria datada de 6 de Maio foi prorrogada a licença concedida ao Professor de Francês do Lycêo pela Resolução n. 312. Dela deixou de fazer uso o dito Professor, tornando a entrar em exercício no dia 19 de Setembro próximo passado. O Professor de que trata a Resolução n. 318 não solicitou ainda da Presidência a respectiva licença. A autorização facultada pela Resolução n. 325 foi levada a efeito por Ato datado de 13 de Maio.

Não terminarei este artigo sem trazer ao vosso conhecimento a opinião emitida pelo Conselho d'Estado em consulta com data de 17 de Setembro do ano passado acerca de algumas Resoluções acima mencionadas.

Falando das de n. 304, 305, 318 e 325, assim unanimemente se exprimem os Membros que compõem a Sessão do Império:

<<Autorizando o Presidente da Província para conceder licença a três professores e uma professora de primeiras letras pelo longo espaço de dois a seis annos são manifestamente inconvenientes aos interesses da Província pelo que têm de prejudicar a utilidade e proveitoso progresso do ensino com as substituições e interinidades no exercício do magistério, confiado, talvez a pessoas menos habilitadas e sem os motivos que as incitem ao bom desempenho de seus deveres e, por isso, estão incontestavelmente no caso em que o Presidente deveria negar-lhes a Sanção apresentando na resposta a sua desaprovação, ainda que a intenção tenha de não fazer uso de tais inconsideradas autorizações.>>

À vista de tão ponderosas razões e de tão prestigioso parecer, espero, Senhores, que vos dignareis a revogar as Resoluções nele indicadas.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Este estabelecimento criado pela Lei n. 235 de 16 de Junho de 1848 foi inaugurado no dia 2 de Julho do ano próximo passado e deve sua instalação aos esforços de meu antecessor.

Provisoriamente ele é regido pelo Regulamento que tem a data de sua instalação e que em conformidade da Lei depende de vossa aprovação para que definitivamente vigore.

Acha-se colocada em um dos Salões do Convento de São Francisco por cessão gratuita que dele fizeram os Religiosos desta Ordem. O Salão é bastante espaçoso para conter tanto o material como o diminuto número de leitores que aí concorre e que no máximo não excedem diariamente de 8; é, porém, insuficiente, conforme representa o Bibliotecário para conjuntamente conter a Secretaria e o Arquivo que bem poderiam ser transferidos para duas celas próximas se os Religiosos se quisessem prestar a mais esse serviço em prol da Província.

Consta o pessoal do estabelecimento, além do Bibliotecário, de um Ajudante, de um Amanuense, servindo de Porteiro.

A Lei de criação menciona apenas o Bibliotecário. Como, porém, não fosse possível que um só empregado desempenhasse tão variados serviços quais os que demanda uma Biblioteca, viu-se o Governo na contingência, para poder dar execução à Lei, de adicionar os dois empregados já referidos, marcando para o primeiro o ordenado de 360\$000 e para o segundo o de 240\$000, ordenados estes que estão dependentes de vossa aprovação.

O Bibliotecário os reputa insuficientes e reclama aumento tanto de um como de outro. Vós que conheceis o estado pouco lisonjeiro das rendas da Província, provavelmente adiareis a solução deste pedido para tempos mais prósperos.

Consta a Biblioteca atualmente de 837 volumes, tendo sido destes, comprados 280 e o resto doados. Além disto, tem recebido com regularidade várias produções periódicas de diferentes Províncias, melhoramento devido à boa diligência do Bibliotecário que tem solicitado de diversos estabelecimentos tipográficos do país a observância do Decreto n. 433 de 3 de Julho de 1847.

Acha-se organizado o Catálogo, distribuídos os livros por classes, conforme o prescreve o Regulamento e mandou-se-lhe dar a devida publicidade exigida pelo Artigo 22.

A escrituração que está a cargo do Amanuense é feita com esmero, como tive ocasião de convencer-me por inspeção ocular.

O Bibliotecário julga suficiente para o bom andamento do estabelecimento a mobília existente, podendo conter as duas estantes que possui, cerca de 1.200 volumes. Reclama, porém, uma consignação anual de 500\$000 para a compra de livros e assinatura de alguns jornais europeus dos mais acreditados.

Proposição tão conducente ao melhoramento da Instrução Pública, não pode deixar de merecer o meu assentimento. Vós Senhores, decidireis se as circunstâncias dos Cofres comportam mais esse ônus.

Ser-vos-á presente o balanço da receita e despesa deste estabelecimento e vereis donde provém o déficit de 639\$940, despesa que contei, será por vós aprovada em atenção ao útil fim a que ela foi destinada.

Como já vos fiz sentir, tive ocasião de pessoalmente inspecionar este estabelecimento e posso asseverar-vos que nele reina a ordem e o asseio e regularidade, devido isto, sem dúvida ao zelo inteligente do seu hábil Diretor.

OBRAS PÚBLICAS

Salão da Biblioteca e Casa de Tipografia

Para aprontar o Salão da Biblioteca e várias obras relativas a este estabelecimento despendem-se a quantia 441:040\$000 e para preparar-se a Casa da Tipografia a de 46:370.

[...]

Tenho terminado esta débil exposição como mo permitiram uma esfera circunscrita e uma saúde vacilante.

Felizmente de suas imperfeições e lacunas não se há de ressentir a Província, pois sobram-vos luzes e dedicação para cumular o vácuo que nela haveis de encontrar. Se, no entanto, no decurso de vossos trabalhos houverdes mister de quaisquer outras informações, serei solícito em vô-las prestar para que possas preencher a vossa missão de cujo bom êxito tanto depende a prosperidade da Província, meta comum dos meus e vossos deveres.

Está aberta a sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, 8 de Março de 1852.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

N. 8

**QUADRO GERAL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA
PROVÍNCIA DE SERGIPE – ANO DE 1851**

Comarcas	Cidades, Vilas e Povoados	Nomes dos Professores de ambos os sexos que regem as aulas públicas e particulares	Número dos alunos	Suas idades	Seu aproveitamento	Observações sobre o seu procedimento e índole
ESTÂNCIA	Cidade da Estância	Izaías Horácio de Souza – Primeiras Letras	84	5 a 14 anos	Bom	Boa índole e proceder com pequenas exceções.
		Manoel Barbosa de Araújo – Primeiras Letras	61	5 a 14 anos	Bom	_____
		José Theotônio de Carvalho – Substituto	48	4 a 15 anos	Algum	_____
		D. Anna Joaquina d'Oliveira Santos – Substituta	56	5 a 12 anos	Algum	_____
		Padre Domingos Quirino de Souza – Latim	40	10 a 20 anos	Boa	_____
		Florentino Telles de Menezes – Professor Particular	28	6 a 17 anos	Muito bom	_____
		Manoel Ignácio da Silveira – Professor Particular	14	6 a 12 anos	Algum	_____
		Antonio Ricardo dos Mártires	7	4 a 10 anos	Pouco	_____
		Manoel Alves da Silva Coelho – Collégio do Amparo	25	7 a 16 anos	Ótimo	_____
		Dona Maria Messias Cardoso Vianna – Profª. Particular	11	5 a 9 anos	Bom	_____
		Padre José Luiz de Azevedo – Prof. de Latim Particular	21	9 a 20 anos	Bom	_____
		Dito – Prof. Particular de Francês	6	13 a 20 anos	_____	_____
		Marcello José de Santa Fé – Música Particular	21	11 a 24 anos	_____	_____
ESTÂNCIA						

	Santa Luzia	Rufino José da Costa – Primeiras Letras	50	4 a 14 anos	Pouco	_____
		D. Delphina Victória d’Alcântara	18	5 a 14 anos	Algum	_____
	Espírito Santo	Antonio Quirino de Souza – Primeiras Letras	36	5 a 16 anos	Algum	_____
	Lagarto	Miguel Theotônio de Castro – Primeiras Letras	57	4 a 14 anos	Bom	_____
		D. Maria José de Alcântara – Primeiras Letras	12	5 a 12 anos	Nenhum	_____
		Padre José Alvares Pitangueira – Latim	8	10 a 22 anos	Bom	_____
	Simão Dias	Francisco Mathias dos Santos Fernandes – Primeiras Letras	55	5 a 14 anos	Bom	_____
	Villa de Campos	Manoel Joaquim de Oliveira Campos – Primeiras Letras	33	6 a 14 anos	Algum	_____
	Villa de Itabaianinha	Francisco José de Barros Padilha – Primeiras Letras	19	6 a 15 anos	Pouco	_____
	Riachão	Joaquim Domingues da Trindade – Primeiras Letras	31	5 a 14 anos	Algum	_____
	Lagôa Vermelha	João José Teixeira Mendes – Primeiras Letras	28	5 a 16 anos	Algum	_____
ESTÂNCIA	Gerú	Ignácio Rodrigues de Loyola – Primeiras Letras	26	5 a 16 anos	Algum	_____
	Chapada	Pedro Gomes dos Reis – Primeiras Letras	29	5 a 16 anos	Algum	_____
SÃO CHRISTOVÃO	Capital	Padre José Antonio Correia – Primeiras Letras	78	5 a 14 anos	Bom	_____
		Tito Augusto Souto e Andrade – Primeiras Letras	104	5 a 15 anos	Bom	_____
		D. Narcisa Joaquina de Campos – Primeiras Letras (Substituta)	63	5 a 11 anos	Algum	_____
		Padre José Roberto de Oliveira – Latim	--	--	--	_____

		Manoel Odorico Mendes – Professor de Francês	--	--	--	_____
		Euzébio Valério – Inglês	--	--	--	_____
		Christiano Felix Feijó – Professor Particular	20	6 a 14 anos	Algum	_____
		D. Constantina Umbelina de Santa Anna – Professora Particular	5	7 a 11 anos	Bom	_____
		Collegio Vanério para ambos os sexos	10	8 a 13 anos	Ótimo	Meninos e meninas de muito bom proceder.
		Padre José Antonio Correia – Professor Particular de Latim	11	12 a 13 anos	Bom	Muito boa índole e proceder.
	Itaporanga	Liberato Antonio da Costa Lobo – Primeiras Letras	46	5 a 12 anos	Pouco	Bons, com poucas exceções.
		D. Francisca Dias Coelho – Primeiras Letras	18	5 a 11 anos	Algum	_____
	Itabaiana	Francisco José Felix – Primeiras Letras	51	6 a 14 anos	Algum	_____
		Antonio Diniz Barreto - Latim	18	11 a 25	Algum	_____
	Campo do Britto	Padre Antonio Iria de Mendonça – Primeiras Letras	28	6 a 17 anos	Algum	_____
	Villa do Socorro	Francisco José Gomes – Primeiras Letras	50	6 a 14 anos	Pouco	_____
		D. Josepha Maria da Trindade – Primeiras Letras	34	5 a 11 anos	Algum	_____
	Aracajú	André José Cândido da Rocha – Primeiras Letras	29	6 a 14 anos	Pouco	_____
	Sítio do Meio	Domingos Camello Maia – Professor Particular	10	7 a 14 anos	Algum	_____
LARANJEIRAS	Cidade de Larangeiras	Leandro Francisco Borges – Primeiras Letrtas	150	4 a 15 anos	Ótimo	_____
		Manuel Cândido da Costa Dormundo – Primeiras Letras	37	4 a 13 anos	Pouco	_____
		D. Maria Onofre do Lago – Primeiras Letras	32	5 a 11 anos	Algum	_____

	Cidade de Larangeiras	D. Possidônia Maria de Santa Cruz – Primeiras Letras	44	5 a 12 anos	Bom	_____
		Manoel Vicente Álvares Sacramento – Latim	58	10 a 21 anos	Algum	_____
		Justino Gomes Ribeiro – Professor Particular	39	4 a 14 anos	Bom	_____
		Justino Gomes Ribeiro – Professor Particular de meninas	13	5 a 13 anos	Bom	_____
		Collegio de Santa Anna de D. Possidônia Maria de Santa Cruz	15	5 a 13 anos	Ótimo	_____
	Arraial dos Pintos	Pedro José da Rocha – Primeiras Letras	71	5 a 14 anos	Algum	_____
	Maroim	José Nunes Ferreira – Primeiras Letras	86	5 a 13 anos	Algum	_____
		D. Maria da Maternidade Magalhães – Primeiras Letras	69	4 a 14 anos	Algum	_____
		Padre Francisco José de Carvalho – Latim	18	10 a 15 anos	Algum	_____
		João Antonio Ribeiro de Paiva – Prof. Particular	31	5 a 10 anos	Bom	_____
	Santo Amaro	Vicente Ferreira Torres – Primeiras Letras	69	5 a 13 anos	Algum	_____
	Porto das Redes	Antonio Baptista de Bittencourt – Primeiras Letras	20	14 a 15 anos	Algum	_____
	Barra dos Coqueiros	Pedro Joaquim Moreira de Vasconcellos – Primeiras Letras	26	4 a 18 anos	Algum	_____
	Curralinho	Hygino Vieira da Silva – Primeiras Letras	20	5 a 16 anos	Pouco	_____
	Rozario	Antonio Rodrigues da Fraga – Primeiras Letras	110	5 a 15 anos	Algum	_____
		D. Innocência Narcisa de Santa Rosa – Primeiras Letras	29	5 a 11 anos	Algum	_____
		Padre Luiz da Rocha Santos Villar - Latim	10	13 a 20 anos	Algum	_____
		Pedro Gomes Cajá – Professor Particular	7	6 a 12 anos	Bom	_____

LARANJEIRAS	Divina Pastora	Padre Thomaz Antonio da Costa Pinto – Primeiras Letras	42	5 a 14 anos	Pouco	_____
		D. Guilhermina Maria de Mendonça – Primeiras Letras	27	7 a 12 anos	Bom	_____
		José Januário Correia Vianna – Professor Particular	10	7 a 12 anos	Algum	_____
	Divina Pastora	Padre Manoel Martins Fontes – Professor Particular	7	6 a 13 anos	Algum	_____
	Pé do Banco	Manoel Malaquias de Leão Brasil – Primeiras Letras	69	5 a 14 anos	Bom	_____
		D. Maria Pastora dos Anjos Costa – Primeiras Letras	18	4 a 11 anos	Bom	_____
	Matta Verde	Justino Camello de Jesus – Professor Particular	8	6 a 12 anos	Bom	_____
	Aguada	Antonio Luiz da Cruz – Professor Particular	5	6 a 9 anos	Pouco	_____
	Capella	Manoel Garcia da Rocha – Primeiras Letras	118	5 a 13 anos	Ótimo	_____
		D. Florinda Maria da Victória – Primeiras Letras	7	5 a 7 anos	Muito pouco	_____
		Thomaz Diogo Leopoldo – Latim	18	9 a 27 anos	Bom	_____
		Manoel Dias Cardozo – Professor Particular	8	7 a 11 anos	Algum	_____
		Padre Camillo de Lellis Filgueiras – Professor Particular de Latim	6	15 a 20 anos	Algum	_____
		Padre Camillo de Lellis Filgueiras – Professor Particular de Língua Francesa	2	14 a 20 anos	Algum	_____
	Missão de Japarutuba	Manoel Antonio de Almeida – Primeiras Letras	44	8 a 16 anos	Algum	_____
	Enforcados	Manoel Espiridião Vieira d’Andrade – Primeiras Letras	40	8 a 16 anos	Muito pouco	_____

VILLA NOVA	Propriá	Manoel de Santa Anna Bomfim – Professor Substituto	58	6 a 16 anos	Algum	_____
		D. Josepha Maria Roza Leite Sampaio – Professora Substituta	14	5 a 11 anos	Pouco	_____
		Padre Antonio Muniz Telles – Latim	22	11 a 20 anos	Ótimo	_____
		Casimiro Lúcio de Souza Pitanga – Professor Particular	13	7 a 12 anos	Bom	8 meninos e 5 meninas de muito boa índole.
		D. Senhorinha Maria das Virgens – Professora Particular	5	8 a 10 anos	Bom	Boa índole e bom procedimento.
		D. Maria Gracinda da Silva Lima – Professora Particular	19	4 a 17 anos	Bom	_____
		D. Maria Pastora de Jesus – Professora Particular	7	5 a 11 anos	Algum	_____
		D. Jesuína Caetana de Mello – Professora Particular	5	5 a 8 anos	Algum	_____
		Honório Fernandes da Chagas – Professor Particular de Música	14	8 a 12 anos	Algum	_____
	Villa Nova	João Ribeiro Pereira da Cunha – Primeiras Letras	34	5 a 13 anos	Algum	_____
		D. Maria Clemência da Conceição Leal – primeiras Letras	28	4 a 12 anos	Algum	_____
		Padre Alexandre Pinto de Mendonça – Latim	7	13 a 18 anos	Algum	_____
	Brejo Grande	Manoel Francisco Pereira – Primeiras Letras	58	6 a 18 anos	Algum	_____
	Pacatuba	Antonio Manoel de Salles – Primeiras Letras	25	6 a 13 anos	Algum	_____
	Villa do Porto Folha	Simplício Francisco de Argolo – Primeiras Letras	64	5 a 18 anos	Algum	_____

	Urubutinga	Dionízio José da Piedade – Prof. Particular	8	7 a 14 anos	Algum	_____
	Cedro	Luiz dos Santos Leite – Prof. Particular	22	6 a 14 anos	Algum	_____
	Piranhas	Manoel Rodrigues de Ávila – Prof. Particular	6	6 a 14 anos	Pouco	_____

OBSERVAÇÕES

– As aulas de Gramática Latina da Capital, as de Língua Francesa e Inglesa estão sob a inspeção direta do Lycêo de que fazem parte e por isso não vai mencionado neste Quadro o número de alunos que as frequentam.

– São as aulas públicas e particulares da Província frequentadas por 3.147 alunos de ambos os sexos, a saber: as aulas públicas são frequentadas por 2.712 alunos divididos da seguinte maneira: – meninos que frequentam as aulas públicas de Primeiras Letras: 2.062; ditos que frequentam as aulas públicas de Latinidade , 179; meninas que frequenta as aulas públicas de seu sexo, 471. As aulas particulares são frequentadas por 435 alunos, a saber: meninos de Primeiras Letras, 264; ditos de Latinidade, 38; ditos de Língua Francesa, 8; ditos de Música, 35; meninas de Primeiras Letras, 90. Comparado este Quadro com o do ano passado, acha-se a diferença de 680 alunos de mais, a saber: nas aulas públicas, o aumento de 374 alunos e nas aulas particulares o de 306 alunos.

N. 9

MAPA DEMONSTRATIVO DAS AULAS DO LYCÊO DESTA CAPITAL E DOS ALUNOS QUE FREQUENTARAM NO ANODE 1851

<i>Cadeiras</i>	<i>Matricularam-se</i>	<i>Perderam o ano</i>	<i>Concluíram o ano</i>	<i>Fizeram exame</i>
Geografia e História	4	---	4	---
Geometria	14	11	3	---
Retórica	--	--	---	---
Filosofia	9	3	6	2
Latim	13	10	3	---
Francês	12	9	3	---
Inglês	6	4	2	2
Total	58	37	21	2

OBSERVAÇÕES

Dos 21 alunos que aproveitaram, 3 frequentaram duas aulas pelo que o número real não é 21, mas sim 18.

Secretaria do Governo de Sergipe, 1º. de Março de 1852.

José Thomaz de Britto

1853

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE
SERGIPE NA ABERTURA DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA EM O DIA 10 DE
JULHO DE 1853 PELO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DR. JOSÉ
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**

Senhores da Assembleia Provincial.

Bem inesperadamente cabe-me ainda uma vez a distinta honra de dirigir-vos a palavra para informar-vos do estado dos negócios públicos da Província, de suas necessidades e providências que reclamam.

Na breve alocução que a 28 do passado proferi desta cadeira patenteei-vos os motivos que me moveram a adiar por vezes a atual Sessão, transferida afinal para o dia 7 de Setembro, por esse mesmo Ato, que naquele dia Vos reunira extraordinariamente. Seria, pois, abusar de Vossa atenção reproduzi-los aqui.

Por maioria de razão deixo de expor-vos os que me determinaram a tomar a deliberação que ora vos congrega neste recinto, visto ter sido a Vossa própria sabedoria que nos sugeriu.

O pouco espaço que tive para elaborar a presente exposição servirá, além da Vossa indulgência, para amparar-me das censuras a que me expõem as faltas e imperfeições que nela haveis de deparar.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O número das escolas de Instrução Primária nenhuma alteração sofreu do ano passado para cá; sua distribuição por Comarca é a seguinte:

Escolas do sexo masculino

Idem do feminino

Estância.....	13	3
Capital.....	7	3
Larangeiras.....	11	6
Villa-Nova.....	8	3
Total.....	39	15

Estas escolas foram frequentadas no dito ano por 2.700 alunos, sendo 2207 do sexo masculino, e 493 do sexo feminino, na seguinte proporção:

Estância.....	640.....	92.....	732
Capital.....	398.....	130.....	528
Larangeiras.....	731.....	217.....	948
Villa-Nova.....	438.....	54.....	492
Total.....			2.700

As 9 aulas de Latim, que conta a Província, no número das quais deixo de compreender a do Lyceo, foram frequentadas por 162 alunos na proporção seguinte:

3 na Comarca da Estância por.....	44 alunos.
1 na Comarca da Capital por.....	15 alunos.
3 na Comarca de Larangeiras por.....	63 alunos.
3 na Comarca de Villa-Nova por.....	40 alunos.
Total.....	162

As referidas escolas e aulas tendo sido frequentadas no ano de 1852 por 2.862 alunos, vêm a haver uma diferença a favor deste ano em relação ao ano anterior de 150 alunos.

Das Escolas Primárias algumas estiveram durante parte desse período sob a direção de substitutos em virtude de licenças obtidas pelos respectivos Professores. Poucos são, porém, os que atualmente se acham nesse caso. Quanto aos Professores que se utilizaram do indulto que lhe foi concedido pelas Resoluções de números 304, 305, 318 e 325, alguns há que ainda continuam no gozo das respectivas licenças por não ter a Assembleia Provincial atendido ao parecer de consulta do Conselho do Estado, de que fiz menção no Relatório do ano passado, estigmatizando tais concessões como abusivas.

A Cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino da Villa de Propriá que vagara no decurso do ano findo acaba de ser provida.

Das Cadeiras da mesma classe para o sexo masculino acham-se vagas a da Povoação do Aracajú por havê-la abandonado o respectivo Professor, e da Povoação dos Enforcados por haver sido aposentado o Professor com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, sendo a importância deste, segundo os cálculos da Tesouraria 177\$271.

Esta aposentadoria data de 23 de Abril último. Ambas estas Cadeiras acham-se a concurso.

Dos 92 alunos que se matricularam o ano passado no Lyceo, apenas 21 deixaram de perder o ano, e destes somente 3 fizeram exame, sendo para notar que houvessem todos os 3 preferido a mais fácil disciplina – Francês.

A pouca frequência, que continua a ter este estabelecimento, me confirma na ideia por mim aventada no citado relatório de ser o mesmo transferido para qualquer das duas outras cidades da Província, caso se não entenda mais conveniente extingui-lo conservando apenas as Cadeiras das disciplinas mais frequentadas.

A não serem adotadas quaisquer destas medidas, a que em meu entender poderia produzir alguma vantagem, seria a de converter o Lyceo em Internato, como, porém, a sua execução teria de acarretar consideráveis despesas, conviria talvez adiá-la para a época em que as Rendas da Província possam ser extraídas para melhoramentos secundários.

Tendo falecido o Professor da aula de Comércio do dito Lyceo, e tendo a experiência mostrado a inutilidade de semelhante aula, onde apenas havia um aluno matriculado, fundado no espírito da Resolução n. 243 de 30 de Março de 1849, resolvi extingui-la, o que com efeito realizei por Ato de 17 de Abril de 1852.

Vagou também a Cadeira de Retórica desse estabelecimento por haver pedido a sua demissão o respectivo Professor. A experiência tem igualmente mostrado ser essa Cadeira uma das mais inúteis do Lyceo, visto a mínima frequência que tem tido desde que se acha criada. Parece-me, portanto, estar no caso de ser suprimida, e eu tê-lo-ia feito se para tanto estivesse autorizado.

No seu relatório, que anexo a este, propõe o ilustrado Inspetor Geral das Aulas a criação das seguintes Cadeiras: uma para o sexo masculino no lugar denominado Cedro, Termo da Villa de Propriá; outra para o mesmo sexo na Missão de S. Pedro do Porto da

Folha; e uma para o sexo feminino na Villa de Itabaiana. As considerações com que o dito Inspetor justifica a sua proposta são, sem dúvida, dignas de toda a atenção.

Propõe igualmente a extinção de algumas Cadeiras de Latim em razão de sua pouca frequência, no que convenho. Quais as que estão neste caso, podeis verificar recorrendo ao quadro geral com que o dito Inspetor instruiu o seu relatório.

Quanto às mais necessidades de instrução pública da Província, reporto-me tanto ao que expendi no meu relatório do ano passado, como ao que judiciosamente pondera o Inspetor das Aulas no seu relatório datado de 8 de Fevereiro desta ano.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Continua este estabelecimento a funcionar regularmente. Por impedimento do seu hábil Chefe, rege-o interinamente o Ajudante. As necessidades mais urgentes deste estabelecimento são as mesmas descritas no relatório do ano passado. A demonstração de sua Receita e Despesa no ano civil, que findou, consta do balancete com que o Bibliotecário instruiu o respectivo relatório. Montou a receita em réis 71:143\$680. Nesta soma inclui-se a quantia de 333\$000 que mandei abonar para compra de alguns livros de Direito, entre os quais figura a importante coleção das Leis Extravagantes por Delgado, cuja falta mui sensível era, visto não existir no próprio arquivo da Secretaria da Presidência semelhante coleção.

Do ano passado para cá teve a Biblioteca um aumento de 187 volumes, o que eleva o seu número atual a 1.035. Estes livros foram quase todos comprados. O Bibliotecário considera como um melhoramento indispensável forrar-se o respectivo salão, a fim de que alguns animais daninhos, que ali afluem depois de fechado o estabelecimento, não continuem a conspurcar e danificar os livros e móveis. O estabelecimento precisa de cadeiras, visto estarem reduzidas a cinco, as onze ali existentes. As que não estão em estado de prestar serviço não admitem conserto, pelo que será preciso substituí-las por outras que tenham a necessária solidez.

É muito sensível a falta que sente o estabelecimento de uma Coleção da Legislação Geral do Império, e de expositores das disciplinas que se lecionam no Lyceo. Insiste o Bibliotecário na conveniência de separar-se o respectivo Arquivo e Secretaria do corpo da Biblioteca. Para montar-se essas duas divisões faz-se mister recorrer a duas celas contíguas ao salão, no que parece não haverá contestação da parte dos religiosos que entretanto, se mostram pouco dispostos a cedê-las gratuitamente.

A escrituração do estabelecimento continua a ser feita com regularidade e esmero. Seria, contudo, conveniente criarem-se mais dois livros, um para nele transcrever-se o inventário dos que compõem a Biblioteca, e outro de contas correntes.
[...]

Tenho concluído as informações que pude coligir sobre o estado e necessidades da Província. Visto achar-se já na Capital o meu Ilustre Sucessor, sendo esta, com toda probabilidade, a derradeira vez em me terei de achar oficialmente em tão imediato contato com os representantes de uma Província, que por tantos motivos me é cara, consenti que me prevaleça da oportunidade para dar um público testemunho de reconhecimento à parte sã da mesma Província, que com sua valiosa coadjuvação e repetidas demonstrações de simpatia constantemente honrou minha dedicação aos princípios de ordem.

Está aberta a sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, 10 de Julho de 1853.

JOSE ANTONIO D'OLIVEIRA SILVA

RELATÓRIO DO INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em cumprimento do Artigo 4º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850 é meu rigoroso dever expor a V. Exc. o estado das escolas da Província; e bem que muitos tem sido os embaraços com que tem lutado a instrução pública na Província, contudo, lisonjeio-me de poder assegurar a V. Exc., que se por ventura não há nesta parte um progresso espantoso, não há também regresso, e pelo contrário ainda que lentamente a instrução pública progride e busca produzir os salutareos efeitos, que dela nos prometemos e pelos quais V. Exc. como ilustrado e zeloso Administrador da Província tanto se tem empenhado, reconhecendo que é a instrução pública o meio mais eficaz para chamar à civilização o povo que a Providência confiou à sua sábia direção.

Nenhuma observação farei a respeito dos pontos em que se acham colocadas as escolas públicas; porquanto, como o tenho declarado em relatórios anteriores, acham-se elas colocadas justamente naqueles pontos em que são reclamadas pela população. Alguns pontos há na Província em que o crescimento da população reclama o estabelecimento de uma escola pública, como por exemplo o Povoado denominado – Cedro – no Termo da Villa de Propriá, pois uma escola particular, que ali existe

apresenta um número de alunos muito maior do que o dos que frequentam muitas das aulas públicas de outros lugares. Assim também a Missão de S. Pedro do Porto da Folha, onde já houve uma escola pública que foi suprimida há três anos; não por falta de alunos, mas por outros motivos, que a Assembleia Provincial de então julgou valiosos, exige imperiosamente o benefício da instrução pública elementar; pois é injusto que uma porção da família sergipana veja-se deserdada deste benefício, que a Província, como mãe desvelada derrama com liberalidade sobre todos os seus filhos. A Villa de Itabaiana, uma das mais populosas da Província, exige também o benefício da instrução pública elementar para o sexo feminino, ensino certamente mais preciso ali do que o de Gramática e Língua Latina. Já houve uma Cadeira de ensino público de meninas naquela vila a qual foi suprimida em 1850 por ser pouco frequentada; porém, não sendo esta razão assaz valiosa, pois outras causas poderiam ter concorrido para esta pouca frequência, parece-me que os habitantes daquela vila, com razão reclamam a criação de uma Cadeira de ensino público para suas filhas que tem de ser um dia mães de família e diretoras das gerações que lhe devem suceder.

O que acabo de dizer a respeito das localidades das escolas públicas, não se entende a respeito das aulas de Gramática e Língua Latina, porque conquanto reconheço a sua utilidade geralmente falando, as não reconheço como necessárias em alguns pontos em que existem, por isso que a Província despende avultadas quantias com aproveitamento de muito poucos alunos, porque são muito poucos os que concorrem às aulas de Latinidade nestes lugares a que me refiro. Do Quadro Geral da Instrução Pública que acompanha o presente relatório, verá V. Exc. quais serão as aulas de que falo.

É minha opinião particular que a instrução elementar seja disseminada com a maior liberalidade por todos os ângulos da Província, porém que a Instrução Secundária seja limitada àqueles pontos em que dela se possam aproveitar grande número de alunos, que se destinem à carreira das Letras.

Contém a Província 66 escolas públicas de Instrução Elementar e Secundária sem contar as Cadeiras de Ciência, que fazem parte do Lyceo. Destas 66 escolas, são 39 de instrução elementar para ao sexo masculino, 15 para o sexo feminino, 10 de Gramática e Língua Latina, uma de Gramática e Língua Inglesa e outra de Gramática e Língua Francesa, as quais ambas juntamente com a Cadeira de Latim da Capital fazem parte do Lyceo, que tem sua economia à parte dessa Inspeção.

Todos os Professores acham-se no exercício de seus respectivos magistérios, com exceção do Professor de Pacatuba Antonio Manoel de Salles, do Professor de Larangeiras Leandro Francisco Borges, do da Capital Antonio Rodrigues de Souza Brandão, do de Propriá Messias José Alves, do de Brejo Grande, Francisco José Pereira, do de Itabaianinha, Francisco José de Barros Padilha; da Professora de Santa Luzia D. Delphina Victória de Alcântara, os quais estão legalmente licenciados e substituídas suas aulas na forma da Lei, devendo acrescentar ao número dos licenciados o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo Castagneto, Professor de Latim na Villa da Capella. A Cadeira de Ensino Primário do Povoado do Aracajú que tinha sido provida em André José Cândido da Rocha, que a regeu por alguns tempos, acha-se substituída sem que o respectivo Professor esteja licenciado: ao contrário tendo abandonado a sua Cadeira, levou ela vaga por muitos meses com grave detrimento do ensino público, e não se acha ainda provida em outro, achando-se, porém, esta falta bem suprida por estar ela devidamente substituída.

Os Professores Públicos em geral mostram-se cuidadosos no cumprimento de seus deveres; e entre eles não deixarem de distinguir os Professores da Capital, os da cidade da Estância, as Professoras de Larangeiras, o Substituto de uma das Cadeiras da mesma cidade, Francisco Borges da Silva Rebello, as Professoras de Divina Pastora, Socorro e Pé do Banco, o Professor do mesmo Povoado, a de Itaporanga, os de Maroim, o do Rosário Antonio Rodrigues da Fraga, e o da Capella, Manoel Garcia da Rocha.

Quanto aos Professores de Gramática e Língua Latina nada mais direi, senão que são Professores distintos por sua perícia e pela pontualidade com que buscam satisfazer as obrigações do magistério público, tendo somente a notar que o ensino público de Latim na cidade de Larangeiras ressentia-se do estado quase constantemente morbo do respectivo Professor; assim como na cidade da Estância, segundo sou informado, ressentia-se o mesmo ensino do espírito demasiadamente pio do atual Professor, o qual despende nas práticas de devoção uma boa porção do tempo, que deveria dedicar ao ensino de seus discípulos, o que não obstante conta a sua aula discípulos adiantados e bem preparados.

Quanto às aulas particulares, estas continuam a existir e seu número não tem diminuído apesar de ser sempre crescente o número de alunos, que concorrem às aulas públicas. Subsiste ainda o ensino particular no centro das famílias sem forma regular de

escolas e esta circunstância faz com que um grande número de alunos não figurem no Quadro Geral, apresentado por esta Inspeção. Julgando-se desobrigados do dever que lhes impõe o Artigo 29 do Regulamento de 6 de Junho de 1850, muitos Professores particulares têm deixado de remeter a esta Inspeção o mapa de seus alunos e esta Inspeção terá de proceder como lhe cumpre a respeito de uma tal omissão. Alguns há destes Professores, que não têm as habilitações precisas para o que se chama um Mestre; porém tem sido obrigado a tolerá-los, atendendo a que nestes pequenos lugares é tal a pobreza das famílias que não poderiam pagar a um indivíduo, que possuísse as precisas habilitações para o Professorado: e em tal caso entendo que melhor é que os meninos aprendam alguma coisa do que nada, e que cresçam e se tornem homens sem ao menos saberem ler uma carta e assinar seu nome.

Do Quadro Geral, que acompanha este relatório, verá V. Exc. que o número de alunos, que frequentaram as aulas públicas de Ensino Primário e Secundário no ano de 1852 elevou-se a 2.862, o que dá a diferença de 150 de mais relativamente aos que frequentaram as ditas aulas no ano de 1851. Quanto às aulas particulares figura no Quadro Geral um número em verdade menor do que é realmente o número dos alunos, que as frequentam, falta esta que tem por causa a omissão de alguns Professores particulares, que não têm até o presente remetido o mapa de seus alunos.

Muito se queixam os Professores Públicos da falta de utensís, assim como da falta de compêndios e de um Regulamento Interno de suas escolas, que prescreva os deveres recíprocos dos Mestres e discípulos, e normalize e regularize o ensino. Esta Inspeção não tem sido descuidada a tal respeito, e não obstante isto, o mal continua a fazer-se sentir, atribuindo os Professores a esta causa o pouco progresso da maior parte de seus alunos. Em meu penúltimo relatório propus diversas medidas tendentes ao melhoramento deste ramo importante do serviço público e adaptadas nas circunstâncias atuais da Província. Não dependia desta Inspeção ministrar os meios indispensáveis para a realização destas medidas, e elas ficaram letra morta em meu relatório. Outras medidas, outros planos foram apresentados no Corpo Legislativo Provincial: estes planos não passaram, creio, por todos os cadinhos da discussão, e ficaram também letra morta nos projetos de Lei, como havia ficado o relatório desta Inspeção. Sempre entendi que não era muito louvável alvitre subordinar a marcha natural do espírito humano, escravizar os progressos da humanidade ao acanho das regras escritas e procurar assim por uma servil imitação transportar para um país ainda mal preparado, ainda mal azado,

talvez mesmo impróprio por sua natureza, instituições, que puderam medrar em países, em que apresentam condições muito diferentes, e que, entretanto, nestes mesmos países não têm medrado de uma maneira tão satisfatória e tão completa, que não tenha despertado nos filantropos o desejo de as modificarem, ou de substituí-las por outras. Tudo se liga, tudo se harmoniza tanto no mundo físico, como no mundo moral. Para que uma instituição possa progredir e dar bons resultados é preciso que encontre condições favoráveis, disposições simpáticas, que as abracem sem repugnância e sem obstáculos, e que além dessas boas disposições hajam os meios indispensáveis para dar-lhes realização e execução. Não é possível que tais instituições dadas, possam medrar sem que haja uma justa proporcionalidade entre estas instituições e tudo aquilo que pode ter com elas uma relação qualquer. Para que certos melhoramentos na ordem moral se possam efetuar não basta propô-los; é preciso ainda que haja na população um certo grau de civilização ou de desenvolvimento intelectual e moral, que possa comportar estes melhoramentos e absorvê-los em sua própria substância; do contrário estes melhoramentos ou são repelidos como antipáticos, ou ficam sem ação e sem vida como uma medida inútil, ou como uma ideia absurda e extravagante. Eis a razão porque esta Inspeção, tratando de propor os melhoramentos indispensáveis à instrução pública na Província longe de ir procurar modelos a imitar em França e na Alemanha para pretender por eles dirigir este importante ramo do serviço público nesta Província ainda mal preparada para poder com proveito abraçar os planos de instrução pública adotados naqueles países, e bem certa de que o preceito de Horácio – *professus grandia turget* – teria nesta matéria toda a aplicação, cuidou antes em estudar o caráter da população e avaliar o seu grau de civilização, em conhecer até que ponto podiam alcançar os meios pecuniários da Província para propor medidas e melhoramentos adequados a estas condições em que tivessem toda a probabilidade de se poderem por em execução; porque à proporção que estas condições melhorassem, à proporção que o desenvolvimento da razão pública na Província desse azo a mais consideráveis reformas, estas de per si mesmas e pelo simples influxo desta necessidade, que conduz todas as coisas à harmonia, quando não são barbaramente violentadas e desviadas de sua marcha natural, apresentar-se-ão e buscarão realizar-se. Este pensamento dirigiu a Inspeção Geral das Aulas não somente nos melhoramentos que propôs em seu penúltimo relatório, se não também no Regulamento Especial das Escolas, que submeti

à consideração de V. Exc. e no qual entendeu dever desprender-se de todo o espírito de servil imitação para colocar-se inteiramente no ponto de vista prático.

Com efeito, como poderiam medrar neste país, onde apesar dos esforços e das tendências que levam todos os espíritos à civilização há ainda tanta rudez de costumes, tantos preconceitos, tanta falta de ilustração nas famílias, tanta irregularidade nos costumes públicos e na educação doméstica, tão pouco incentivo para o estudo, tanto apego aos prazeres fáceis e materiais; como em país como este, onde em qualquer lugar que se abra os braços encontram-se as matas e as florestas nas pontas dos dedos, poderão aplicar-se sem modificação os planos de instrução pública adotados nestes países clássicos da civilização, onde os Mestres considerados como segundos pais gozam de uma importância e de um respeito, que contrastam similarmente com a nenhuma ou quase nenhuma consideração que lhes prestam em nosso país?

Em uma ciência essencialmente prática como o é a instrução e educação da juventude é preciso dar de mão as brilhantes teorias da imaginação e ouvir os ditames da experiência; porque está longe de idealizar acastelada nas altas regiões da abstração; ao contrário formula a teoria, dá-lhe corpo arrancando a do vago e do indefinido, e desperta e dirige a atividade, que obra.

Não tendo, pois, pela experiência podido convencer-me da improficuidade das medidas, que tive ocasião de propor no relatório apresentado no ano passado, nada me cumpre dizer, senão que continuo a pensar da mesma maneira, e que muitos são os meus desejos e interesse, que tomo pelo que diz respeito ao melhoramento da instrução pública na Província, de que a ilustrada Assembleia Provincial se digne desvelada nos melhoramentos morais da Província de ministrar os recursos indispensáveis para que V. Exc. possa realizar todo bem, que deseja fazer à Província, que da esclarecida e benfazeja administração de V. Exc. espero a continuação dos benefícios com que V. Exc. a tem penhorado.

Não terminarei Exm. Senhor, esta curta exposição sem pedir a atenção de V. Exc. sobre um ponto, que julgo capital no que respeita a condição dos Agentes da Instrução Pública. Este ponto é a necessidade de aumentar-se o ordenado dos Professores. No estado atual, no meio das inúmeras necessidades criadas pela civilização crescente, obrigados pelo caráter mesmo de sua missão a representarem um papel decente e honesto na sociedade, pois devem servir de modelo e exemplo aos seus discípulos, parece-me que seria de reconhecida justiça e de necessidade que a Província

lhes dessem os meios precisos para poderem viver mais aliviados das necessidades aflitivas, a que os reduz constantemente a mesquinhez de seus ordenados; porque assim fazendo, os Professores seriam mais dedicados, não se distrairão em objetos diferentes do ensino público e gozando de mais consideração e importância, não seria o magistério público tido em conta de baixo ofício como infelizmente é tido entre nós, e assim convidaria a seguir esta carreira a pessoas recomendáveis por suas habilitações e por sua dedicação. V. Exc., porém, dará a este pensamento o valor que entender que ele merece, restando-me somente pedir vênias a V. Exc. pelo desalinho deste Relatório que entendi dever limitar a estas poucas linhas, que acabo de traçar.

Deus guarde a V. Exc.

Inspeção Geral das Aulas, 8 de Fevereiro de 1853.

Ilmo. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Oliveira Silva, Presidente da Província.

Dr. Guilherme Pereira Rebello,

Inspetor Geral das Aulas

APENSO N. 3

RESUMO

Das necessidades mais urgentes de alguns municípios da Província, segundo informação das respectivas Câmaras: [...]

Município da Estância

A Câmara por Ofício de 1º. de Fevereiro pede para seu município:

1º.) a criação de uma Cadeira de Filosofia obrigado o respectivo Lente a ensinar Língua Francesa, mediante o ordenado anual de 800\$000 réis. [...]

Secretaria do Governo de Sergipe, 14 de Março de 1853.

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE EM O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1853 AO ILM. E EXM. SNR.
DOUTOR. IGNÁCIO JOAQUIM BARBOZA PELO SEU ANTECESSOR O
EXM. SNR. DOUTOR LUIZ ANTONIO PEREIRA FRANCO**

Ilm. Exm. Sr.

Acabando V. Exc. de ser empossado na administração desta Província, que Sua Majestade o Imperador houve por bem confiar à reconhecida ilustração e capacidade de V. Exc., cabe-me a honra de, em cumprimento ao rescrito do Aviso Circular de 11 de Março de 1848, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, expor a V. Exc., o estado dos diversos ramos do serviço público da Província, segundo o permitirem minhas acanhadas forças e débeis recursos intellectuais, a vista dos limitados esclarecimentos e escassas informações que pude colher no curto período de minha administração, V. Exc., portanto, relevando a imperfeição deste trabalho, por muitas razões incompleto, dignar-se-á suprir as faltas que de certo encontrará, com seus vastos conhecimentos e elevada inteligência.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Existem na Província 39 aulas de Primeiras Letras para o sexo masculino, 15 para o sexo feminino e 9 de Gramática Latina, além das que fazem parte do Lyceu desta cidade. Do quadro que mandei organizar na Secretaria da Presidência e que adiante V. Exc. encontrará sob o número 13, terá V. Ex. perfeito conhecimento, não só das localidades em que se acham estabelecidas essas diversas Cadeiras de Ensino Primário e Secundário, como igualmente das Leis que as criaram, das datas em que foram providas e finalmente dos nomes dos respectivos Professores. Segundo o quadro que me foi enviado pelo Inspetor Geral das Aulas, conhece-se que todas elas têm sido frequentadas, durante o ano corrente por 2.805 alunos, sendo 2.166 do sexo masculino, 490 do feminino e 149 matriculados nas aulas de Gramática Latina.

Além das escolas públicas há muitas aulas particulares, mais ou menos concorridas: entretanto, segundo informa o Inspetor Geral, não é possível por ora, designar com exatidão o número de discípulos que nelas procuram a instrução, pelo motivo de não haverem os Professores remetido ainda os mapas, que o Artigo 29 do Regulamento de 6 de junho de 1850 manda enviar à Inspeção Geral no 1º. de Dezembro de cada ano, assegurando, no entanto, que este número não diminuiu com relação ao dos anos anteriores. Outro tanto, porém, não se pode dizer da frequência das aulas públicas neste ano, comparada com a dos anos precedentes: porquanto tendo sido em 1850 o número de alunos 2.338, em 1851 de 2.712, e em 1852 de 2.862, no corrente ano deixou ela de guardar a progressão ascendente em que ia caminhando, para ao contrário apresentar o número inferior de 2.805 alunos; diferença esta que o Inspetor Geral

explica pelas circunstâncias de ter estado quase um ano fechada a aula de Instrução Primária da Freguezia da Pacatuba e de ter havido pouca frequência de alunos na Aula de Latim da cidade de Larangeiras, a qual tendo concorrido no ano passado 32 discípulos, este ano apenas conta o pequeno número de 16, devido certamente à pouca assiduidade do respectivo Lente, em consequência dos continuados sofrimentos físicos que ultimamente o têm atormentado. Em geral, as aulas públicas de Primeiras Letras se acham colocadas justamente naqueles pontos em que são reclamadas pelas necessidades da população. Alguns outros lugares, porém, existem como, por exemplo, os denominados Cedro e Cemitério, no Termo de Propriá, Sacco na Barra do Rio Real e Missão de S. Pedro, no Termo do Pôrto da Folha que, estando nas mesmas circunstâncias, exigem idêntico benefício da parte da administração. E como parece dar-se acumulação de Cadeiras, sem vantagem alguma, em certos pontos da Província, as Cadeiras neles dispensáveis, poderiam ser removidas para os mencionados lugares em que a necessidade de Ensino Primário reclama imediata satisfação. Assim, na cidade da Estância, havendo três Cadeiras de Instrução Primária para o sexo masculino, poderiam elas belamente ser reduzidas a duas, permanecendo uma na Cidade e colocando-se a outra no Bairro Além da Ponte. Semelhantermente existindo na cidade de Larangeiras duas Escolas Primárias de meninas, ambas com 81 alunas, número pouco superior ao que frequenta a aula pública de Maroim, poder-se-ia suprimir uma delas, tanto mais quanto na Estância, cidade de nenhuma sorte inferior à Larangeiras, nem em extensão, nem em população, é muito suficiente uma única escola para o sexo feminino.

A Cadeira suprimida com maior proveito seria transferida para a Villa de Itabaiana, onde há muito se faz sentir a precisão de uma escola de Primeiras Letras para meninas. Com alguma economia, pois, a Instrução Primária ir-se-ia derramando ainda mais na Província, de inteira conformidade com o pensamento que presidiu a elaboração do Artigo Constitucional, que garante na mais larga escala a Instrução Primária aos Brasileiros.

Todas as Cadeiras de Ensino Primário do sexo masculino acham-se providas vitaliciamente, na forma da Legislação em vigor, em pessoas pela maior parte pouco habilitadas que, no entanto, as obtiveram por concurso. O contrário, porém, acontece a respeito das Cadeiras de meninas que em geral são regidas por boas Professoras, as quais, além de possuírem os conhecimentos precisos, são bem morigeradas e esforçam-se por desempenhar seus deveres. Não é possível que a instrução se propague

convenientemente não reunindo as indispensáveis habilitações aos indivíduos incumbidos de disseminá-la na população. Este estado de coisas clama por um remédio que a Assembleia Provincial, em sua última reunião, esforçou-se por ministrar, considerando um projeto elaborado pelo ilustrado Inspetor das Aulas que por falta de tempo, infelizmente não pode passar em 3ª. discussão. Como, porém, esteja próximo o dia da abertura da Assembleia, a matéria desse projeto poderá ser então devidamente examinada e meditada; e depois de aperfeiçoado com aquelas emendas, que uma profunda e esclarecida discussão, por ventura indique como necessárias ainda, introduzirá na instrução pública da Província aqueles melhoramentos de que ela tanto e tanto carece.

Também se faz sentir nas Aulas Primárias a falta dos utensílios precisos para os exercícios escolares, e de cartas e compêndios por onde os alunos aprendam com aproveitamento e desejável uniformidade. Por deficiência de crédito na Lei do orçamento, não pude entrar em ajuste com o Administrador da Tipografia da Justiça da Bahia a respeito da impressão que ele se propôs a fazer de um certo número de exemplares do compêndio de História Sagrada e Doutrina Cristã e das coleções de Cartas de Sílabas e de Aritmética, aprovadas pelo Conselho de Instrução Pública daquela Província, acerca das quais mandando ouvir o Inspetor das Aulas, este, depois de tudo examinar, informou que seria de muita utilidade para o ensino público a aquisição de semelhantes Cartas como também do Compêndio que diz ele poder substituir otimamente o Catecismo de Montpellier, marcado no Regulamento Especial das Escolas. O requerimento do mencionado Administrador, bem como a informação do Inspetor das Aulas, serão presentes à V. Exc. para que a tal respeito V. Exc. proceda conforme lhe parecer mais conveniente aos interesses da instrução.

Da mesma sorte será submetido à consideração de V. Exc. o dito Regulamento Especial das Escolas que a Lei Orgânica da Inspeção Geral das Aulas incumbiu o respectivo Inspetor de formular, sujeitando-o à aprovação do Governo. V. Exc. apreciando-o devidamente mandará dar execução se o julgar proveitoso à ordem, polícia, método e unidade nas escolas, como aliás me pareceu quando rapidamente o passei pelos olhos logo que o recebi no dia, em que tinha de deixar a administração da Província.

Os Professores de Gramática Latina são pessoas suficientemente habilitadas para cumprir suas obrigações que quase todos procuraram restritamente satisfazer; conquanto

daí pouca utilidade resulte à Província pela limitadíssima frequência de alunos atribuída pelo Inspetor das Aulas à má situação em que algumas delas como as de Villa-Nova, Lagarto, Itabaiana e até as da Capella e Rozário foram estabelecidas; de modo que vem ficar à Província por um preço muito elevado o estudo da Língua Latina, do qual mesmo assim não tiram esses poucos alunos um proveito correspondente ao sacrifício dos Cofres Públicos.

Por igual forma penso relativamente à utilidade que presta o Lyceo nesta Cidade, cujos Lentes em sua totalidade são muito habilitados nas disciplinas que lecionam. O Lyceo que foi instituído em 1847, pela Lei n. 200 de 31 de Julho, somente no ano seguinte começou a trabalhar, tendo então cinco Cadeiras. Depois, pelas Resoluções números 212 e 243 foram criadas mais três Cadeiras, duas das quais abriram seus cursos em 1849 e outra no ano de 1850, sendo afinal suprimida por Ato de 17 de Abril do ano próximo passado.

Quais sejam as Cadeiras que atualmente conta o Lyceo, as datas das Leis que as criaram, dos respectivos provimentos e quais os Professores que as regem, verá V. Exc. do Mapa n. 14 que também menciona o número de alunos que se matricularam em cada aula, com especificação dos que acompanharam os estudos com assiduidade e dos que perderam o ano. Por aí poderá V. Exc. fazer um juízo aproximado do proveito que presta à mocidade esse estabelecimento onde anualmente se despende a quantia de 6:100\$000.

Mas, para que V. Exc. tenha elementos mais sólidos em basear-se na justa ideia que deve fazer da conveniência da continuação do Lyceo, ou da sua remoção para alguma das cidades de Larangeiras e Estância, ao menos como ensaio, que muito pode aproveitar, a este faço anexar sob o número 15 o quadro estatístico do número de estudantes que se matricularam naquele estabelecimento, em cada um dos anos de 1848 a 1853, com declaração dos que perderam o ano, foram aprovados nos exames porque passaram &c.

Atualmente acham-se providas as sete Cadeiras de que se compõem o Lyceo, com exceção apenas da de Retórica, cujo Lente tendo pedido demissão, entendeu o Corpo Legislativo Provincial que não convinha mandá-la por a concurso, uma vez que só tinha um aluno matriculado, mas, ao mesmo tempo considerando que esse fato podia não ser permanente e que por isso não devia determinar desde logo a supressão da Cadeira, autorizou o Governo pela Resolução n. 355 de 13 de Agosto último para

anexá-la provisoriamente àquela das Cadeiras que julgasse mais conveniente, até definitivamente se tomar outra medida Legislativa. Entendi, porém, que estando o ano letivo a findar-se, não era indispensável dar imediata execução a semelhante Resolução, fazendo a anexação ordenada da qual, porém, resultaria o dispêndio da gratificação anual de 400\$ nos dois meses letivos de Setembro e Outubro e sem vantagem para a instrução no subsequente tempo de férias. Dentre os 69 Professores da Província, inclusive os 6 do Lyceo e os da Instrução Primária da Povoação do Aracajú e da Freguezia da Pacatuba que foram providas durante a minha administração, somente não se acham em efetivo exercício o de Francês do Lyceo, o de Gramática Latina de Villanova, os quais, em virtude de moléstias verificadas obtiveram licenças do Governo e bem assim o de uma das Cadeiras de Instrução Primária de Laranjeiras que por não haver provado motivo igualmente plausível foi licenciado sem vencimento algum.

Além desses, existem também fora do seu lugar um dos Professores de Primeiras Letras desta Capital que por permissão conferida em Lei Provincial se acha na Bahia estudando Medicina. Reconhecendo quanto são prejudiciais as interinidades, influí por todos os meios ao meu alcance, para que os Professores, bem como os demais Funcionários Públicos não deixassem seus empregos e, graças à docilidade de todos eles, tive a satisfação de observar que, mediante algumas suspensões impostas pela Inspeção Geral das Aulas, os Professores deixaram de prosseguir no hábito em que estavam de sair com a maior facilidade e frequência dos lugares a que o magistério os ligava.

Em quanto ao mais que poderia acrescentar ainda sobre o Ensino Primário e Secundário na Província, refiro-me aos relatórios do ilustrado Inspetor Geral das Aulas e do digno Diretor do Lyceo que serão submetidos à consideração de V. Exc.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Este estabelecimento foi criado pela Lei n. 233 de 16 de Junho de 1851 e começou com 415 volumes, consta já hoje 1.043, sendo parte deles doados por diversas pessoas. A experiência de quase dois anos, porém, há feito conhecer que o meio das doações não é o mais próprio para aumentar o número de livros da Biblioteca, por isso que depois das dádivas que se fizeram como a porfia, por ocasião de sua instituição, apenas tiveram lugar seis donativos. Se, pois, anualmente não se consignar uma certa quantia para a compra de novas obras científicas e literárias, assinaturas de revistas e periódicos propagadores de conhecimentos úteis, ver-se-á, com pesar ficar estacionário

e definhar, entregue ao desprezo um estabelecimento tão importante e sobremodo proveitoso aos que se dedicam à cultura da inteligência. Havendo o Bibliotecário, por autorização que lhe fora conferida pela Presidência em Julho de 1851, mandado vir da Bahia várias obras compradas ao livreiro João Baptista Martins, viu-se forçado a deixar de satisfazer logo sua importância por virtude de falta de cifra para tal pagamento; mas em dias do corrente mês, foi ele habilitado a solver tal débito com os meios pecuniários que a Assembleia, em sua última reunião, contemplou na Lei do Orçamento vigente para satisfação de semelhante empenho.

Há inconveniente, segundo pensa o Bibliotecário em continuar o Arquivo e a Secretaria no mesmo salão do Convento de São Francisco, ocupado pela Biblioteca e destinado à leitura e estudo, inconveniente esse que se poderia remediar procurando-se obter um ou dois cubículos contíguos ao referido salão. – As estantes da Biblioteca têm capacidade para cerca de 1.200 volumes os quais, para que fiquem preservados da poeira, dos insetos e animais daninhos é indispensável que quanto antes sejam envidraçados. Também é urgente a necessidade que experimenta o estabelecimento de uma dúzia de Cadeiras, pelo menos. Os empregados que conta a Biblioteca, são, além do seu Chefe, um Ajudante e um Amanuense servindo de Porteiro, todos os quais cumprem suas obrigações, como o demonstra, além do mais, a regularidade com que está feita a respectiva escrituração.

OBRAS PÚBLICAS GERAIS E PROVINCIAIS

[...]

Acedendo à requisição do Diretor do Lycêo, autorizei mandar fazer os reparos, caiação e pintura de que o edifício em que se acha tal estabelecimento há muito carecia, dando-lhe ao mesmo tempo faculdade para prover a respectiva Secretaria de certos objetos cuja falta muito se fazia sentir. A despesa que em consequência se deu, andou por 12\$800 réis que pela competente verba mandei que a Tesouraria Provincial satisfizesse.

[...]

São estas as incompletas informações que pude coligir para relatar a V. Exc. em obediência ao preceito do Governo Imperial. Sei que muito arredado andei da vereda traçada pela importância da matéria por demais árdua para outros, quanto mais para quem, como eu, é tão novo na carreira administrativa. V. Exc., pois, servindo-se desculpar a insuficiência de um escrito por certo menos digno de ser levado à presença

de V. Exc., haja de aceitar a reiteração do alto apreço em que tenho a pessoa de V. Exc. De cuja brilhante administração a Província colherá os benefícios de que por sem dúvida se faz credora.

Cidade de São Christóvão, 22 de Novembro de 1853.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Ignácio Joaquim Barboza,
Mui digno Presidente desta Província de Sergipe.
LUIZ ANTONIO PEREIRA FRANCO

QUADRO DEMONSTRATIVO N. 13

Cadeiras do Ensino Primário e Secundário existentes na Província, com declaração das Leis que as criaram, dos Professores que as regem, e datas dos seus provimentos

Comarcas	Sede das Cadeiras	N. das Aulas	Cadeiras de Ensino	PROFESSORES	Datas dos Provimentos			Datas das Leis que criaram as Cadeiras			OBSERVAÇÕES
					Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
Da Capital	Capital	3	Primeiras Letras	Padre José Antonio Correia	4	Agosto	1846	1	Março	1846	
				Antonio Rodrigues Souza Brandão	22	Janeiro	1849	6	Fevereiro	1848	Esta Cadeira já existia há mais tempo, criada pelo Presidente em Conselho em virtude da Portaria da Secretaria do Império de 17 de Março de 1828.
				D. Maria Ponce Souto Maior	13	Agosto	1850	--	Setembro	1831	
	Itaporanga	2		Liberato Antonio da Costa Lobo	21	Dezembro	1839	--	-----	1831	A criação desta Cadeira foi firmada na Portaria supra
				D. Francisca Dias Coelho e Mello	3	Agosto	1850	26	Março	--	-----

	Socorro	2	Primeiras Letras	Francisco José Gomes	27	Outubro	1842	---	Março	1850	Idem
				D. Josepha Maria da Trindade	5	Junho	1851	7	-----	-----	-----
	Aracajú	1	1ªs. Letras	João Ribeiro da Cunha	22	Abril	1841	16	Junho	1854	-----
	Itabaiana	2	Primeiras Letras	Antonio Diniz Barretto	22	Abril	1848	---	-----	-----	Idem
				Joaquim Domingues da Trindade	18	Março	1848	---	-----	-----	Idem
	Campo do Britto	1	1ªs. Letras	Padre Antonio Iria de Mendonça	20	Agosto	1839	—	-----	-----	Idem
	Larangeiras	1	Latim	Manoel Vicente Alves do Sacramento	29	Abril	1835	—	-----	-----	Idem
De Larangeiras	Larangeiras	4	Primeiras Letras	Leandro Francisco Borges	29	Junho	1849	16	Fevereiro	1838	-----
				Manoel Cândido da Cunha Dormundo	18	Novembro	1842	16	Fevereiro	1838	-----
				D. Maria Onofre do Lago	5	Outubro	1835	1	Setembro	1831	-----
				D. Possidonia Maria de Santa Cruz	2	Outubro	1848	22	Maio	1848	-----
	Arraial dos Pintos	1	1ªs. Letras	Pedro José da Rocha	14	Agosto	----	15	Março	1849	-----

	Maroim	2	Primeiras Letras	José Nunes Ferreira	23	Agosto	1850	7	Agosto	1832	-----
				D. Maria da Maternidade Magalhães	13	Maio	1851	5	Março	1835	-----
	Santo Amaro	1	1ªs. Letras	Vicente Fernandes Torres	23	Outubro	1849	--- -	-----	-----	-----
	Porto das Redes	1	1ªs. Letras	Antonio Baptista Bittencourt	6	Junho	1850	4	Maio	1850	-----
	Barra dos Coqueiros	1	1ªs. Letras	Pedro Moreira de Vasconcellos	22	Março	1851	19	Fevereiro	1851	-----
	Curralinho	1	1ªs. Letras	José Mário de Alcântara	9	Setembro	1852	7	Março	1851	-----
	Rozario	1	Latim	Padre Luiz da Rocha Santos Villar	4	Junho	1849	13	Março	1849	-----
		2	Primeiras Letras	Antonio Rodrigues da Fraga	24	Junho	1850	--- -	-----	-----	-----
				D. Innocência Narciza de Santa Roza	23	Dezembro	1851	22	Maio	1848	-----
	Divina Pastora	2	Primeiras Letras	Padre Thomaz Antonio da Costa Pinto	1	Agosto	1851	--- -	-----	-----	-----
				D. Guilhermina Maria de Mendonça	22	Agosto	1848	21	Fevereiro	1848	-----
	Pé do Banco	2	Primeiras	Manoel Malaquias de Leão Brasil	13	Outubro	1843	13	Março	1850	-----

				D. Maria Pastora dos Anjos	16	Agosto	1850	13	Março	1850	-----
De Villa-Nova	Villa-Nova	1	Latim	Padre Alexandre Pinto de Mendonça	6	Abril	1848	---	-----	-----	-----
		2	Primeiras Letras	João Ribeiro Pereira da Cunha	15	Abril	1845	---	-----	-----	-----
				D. Maria Clementina da Conceição	30	Novembro	1848	5	Março	1855	-----
	Brejo Grande	1	1ªs. Letras	Manoel Francisco Pereira	1	Outubro	1855	8	Março	1835	-----
	Pacatuba	1	1ªs. Letras	Sérvulo Rodrigues de S. José	9	Novembro	1853	---	-----	-----	-----
	Porto da Folha	1	1ªs. Letras	Symplicio Francisco de Argolo	31	Julho	1849	---	-----	-----	-----
	Capella	1	Latim	Dr. Thomaz Diogo Leopoldo	12	Outubro	1847	16	Julho	1847	-----
	Capella	2	Primeiras Letras	Manoel Garcia da Rocha	27	Março	1835	---	-----	-----	-----
				D. Florinda Maria da Victória	24	Julho	1838	6	Março	1835	-----
	Japaratuba	1	1ªs. Letras	Manoel Antonio de Almeida	24	Outubro	1838	10	Maio	1848	Esta Cadeira há mais tempo estava criada pelo Decreto de 7 de Agosto de 1832.
	Enforcados	1	1ªs. Letras	Hermógenes Nunes Cajá	18	Julho	1833	2	Março	1835	- -----

	Propriá	1	Latim	Padre Antonio Muniz Telles	14	Abril	1837	---	-----	- -----	Por deliberação do Conselho do Governo de 6 de Março de 1829, já existia essa Cadeira.
		2	Primeiras Letras	Messias José Alves	30	Agosto	1853	---	-----	-----	Idem
				D. Jezuina Caetana de Mello	6	Julho	1835	1	Setembro	1831	-----
Da Estância	Estância	1	Latim	Padre Domingos Querino de Souza	15	Abril	1843	---	-----	-----	Esta Cadeira foi criada por deliberação do Conselho de 28 de Abril de 1832.
		4	Primeiras Letras	Izaías Horácio de Souza	10	Janeiro	1831	16	Fevereiro	1838	-----
				Antonio Pedro de Moreira Queiroz	11	Março	1832	16	Fevereiro	1838	-----
				D. Anna Joaquina d'Oliveira Santos	4	Junho	1832	1	Setembro	1831	-----
				Rufino José da Costa	7	Julho	1850	---	-----	-----	A Presidência em Conselho criou essa Cadeira em virtude da Portaria de 17 de Março de 1828.
	Santa Luzia	1	1 ^{as} . Letras	D. Delphina Victoria d'Alcântara	26	Agosto	1850	4	Maio	1850	-----
	Espírito Santo	1	1 ^{as} . Letras	Antonio Querino de Souza	17	Março	1849	4	Maio	1850	-----
	Lagarto	1	Latim	Padre José Alves Pitangueira	16	Junho	1833	22	Março	1841	Esta Cadeira existia há mais tempo, criada por Legislação Geral.
		2	Primeiras	Miguel Theotônio de Castro	21	Novembro	1850	---	-----	-----	Idem

				D. Maria José de Alcântara	4	Novembro	1850	15	Março	1849	Idem
	Simão Dias	1	1ºs. Letras	Francisco Mathias dos Santos Fernandes	17	Julho	1849	---	-----	-----	Idem
	Riachão	1	1ºs. Letras	Hygino Vieira da Silva	4	Junho	1852	22	Maio	1848	-----
	Lagôa Vermelha	1	1ºs. Letras	João José Teixeira Mendes	6	Outubro	1848	22	Maio	1848	-----
	Campos	1	1ºs. Letras	Manoel Joaquim de Oliveira Campos	20	Novembro	1848	---	-----	-----	Idem
	Itabaianinha	1	1ºs. Letras	Francisco José de Barros Padilha	19	Dezembro	1842	---	-----	-----	Idem
	Gerú	1	1ºs. Letras	Ignacio Rodrigues de Loyola	5	Julho	1838	---	-----	-----	Idem
	Chapada	1	1ºs. Letras	Pedro Gomes dos Reis	27	Outubro	1849	30	Abril	1849	-----

MAPA DAS AULAS DO LYCÊO DESTA CAPITAL COM DECLARAÇÃO DOS
PROFESSORES QUE AS REGEM, DATAS DE SEUS PROVIMENTOS, DAS LEIS QUE
CRIARAM AS CADEIRAS E DO NÚMERO DE ALUNOS QUE AS FREQUENTARAM NO
CORRENTE ANO

Cadeiras	Nomes dos Professores	Data dos Provimentos			Datas das Leis que criaram as Cadeiras			Número de Alunos				Observações
		Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Matricularam-se	Perderam o ano	Concluíram o ano	Fizeram Exame	
Geografia e História	Dr. Antonio Nobre d' Almeida e Castro	2	Março	1849	6	Maio	1848	1	1	---	---	-----
Geometria	Galdino Barboza de Araújo	19	Dezembro	1846	21	Março	1846	17	16	1	---	-----
Retórica	-----	---	-----	----	24	Março	1846	1	1	---	---	Por Lei Provincial de 13 de Agosto de 1853 tem esta Cadeira de ser anexada à qualquer outra do Lyceo.
Filosofia	Rev. José Gonçalves Barroso	23	Dezembro	1846	21	Março	1846	8	8	---	---	-----
Latim	Rev. José Roberto de Oliveira	8	Maio	1846	---	---	---	19	11	8	---	Esta Cadeira foi criada por deliberação do Presidente em Conselho de 19 de Fevereiro de 1850 e atualmente faz parte das do Lyceo.
Francês	Manoel Odorico Mendes	22	Dezembro	1846	21	Março	1846	14	11	3	---	-----
Inglês	Dr. Luiz Alves dos Santos	4	Novembro	1852	6	Maio	1848	6	5	1	---	-----
TOTAL								66	53	13	---	
Secretaria do Governo de Sergipe, 17 de Novembro de 1853. O Secretário, <i>Antonio Augusto da Silva</i> .												

QUADRO ESTATÍSTICO DOS TRABALHOS DO LYCEU DE SERGIPE DESDE O ANO DE SUA CRIAÇÃO ATÉ O DE 1843; A SABER:

AULAS	1847			1848			1849			1850			1851			1852			1853		
	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados	Matricularam-se	Perderam o ano	Aprovados
Geometria	--	--	--	9	6	-	5	1	-	11	11	-	14	11	-	17	16	-	-	-	-
Filosofia	--	--	--	16	2	-	6	-	-	12	-	4	9	5	2	13	6	-	-	-	-
Retórica	--	--	--	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	-
Latim	--	--	--	18	5	-	4	-	1	16	13	-	13	10	-	22	13	-	-	-	-
Francês	--	--	--	17	7	-	6	-	-	18	14	3	12	--	-	28	19	3	-	-	-
Inglês	--	--	--	--	--	-	-	-	-	1	--	-	6	4	-	5	4	-	-	-	-
Geografia	--	--	--	--	--	-	-	-	-	4	-	-	4	-	-	4	2	-	-	-	-
Comércio	--	--	--	--	--	-	-	-	-	6	6	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO

As aulas de Inglês, Geografia e Comércio começaram em 1850. A de Comércio foi suprimida em 17 de Abril de 1852. Em cada umavai a nota – *Foram Aprovados* – porque não houve nenhum que tivesse prestado exame e não fosse aprovado. O número de estudantes que perderam o ano por darem menor número do que vinte faltas e que não prestaram exame, se depreende facilmente da diferença dos matriculados e dos inscritos sob o título – *Perderam o ano* – .

1854

RELATÓRIO

DIRIGIDO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE NA ABERTURA DE SUA 1ª. SESSÃO DA 10ª. LEGISLATURA EM O DIA 20 DE ABRIL DE 1854 PELO EXM. SR. DR. IGNACIO JOAQUIM BARBOZA

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Em cumprimento do Artigo 8º. do Ato Adicional à Constituição Política do Império, venho-vos dar conta do estado dos negócios públicos da Província e indicar as providências que no meu entender ela mais precisa para seus melhoramentos.

Era meu desejo satisfazer esse preceito da Lei sem recorrer à faculdade de adiar a Vossa reunião como fiz para não demorar os bens que a Província dela espera e lhe

afiançam a Vossa ilustração e patriotismo; mas a isso me obrigou a impossibilidade de cumprir de qualquer maneira a Lei no curto espaço de tempo que tinha para instruir-me do estado dos diversos ramos da Administração.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

I

Conta a Província 54 escolas públicas de Primeiras Letras, sendo 39 do sexo masculino e 15 do feminino.

No ano findo foram frequentadas as primeiras por 2.166 alunos e as últimas por 490, perfazendo ao todo o número de 2.656.

Em 1850 o número total dos alunos havia sido de 2.153; em 1851 foi de 2.563; em 1852 de 2.700.

O número dos alunos de 1853 foi, portanto, maior que o dos anos de 1850 e 1851, porém menor que o do ano de 1852. Esta pequena diminuição atribui o digno Inspetor das Aulas ao fato de ter estado sem exercício a Cadeira da Freguezia de Pacatuba.

No decorrer do ano passado vagaram as Cadeiras de meninos das Freguezias de Pacatuba, Aracajú e Nossa Senhora das Dôres e da de meninas da Villa de Propriá; as duas primeiras por demissão que pediram e obtiveram as Professoras com ordenado proporcional ao tempo de serviço e a última por morte da respectiva Professora.

Todas essas cidades se acham providas. Na de Propriá foi provida Gesuína Caetana de Mello que entrou a exercício a 18 de Julho. Na de Nossa Senhora das Dôres, Hermógenes Nunes Cajá que entrou em exercício naquela mesma data. Na do Aracajú, João Ribeiro da Cunha que entrou em exercício no 1º. de Agosto e finalmente na de Pacatuba, Sérvolo Rodrigues de São José que entrou em exercício a 21 de Novembro.

Afora estas, vagaram ultimamente no presente ano uma das Cadeiras de meninos da cidade de Laranjeiras por demissão que pediu e obteve o Professor e uma da Cadeira de meninas da cidade da Estância, por jubilação que concedi à Professora com ordenado proporcional ao tempo de serviço, atendendo às provas que exhibiu de incapacidade física e moral para continuar a reger a Cadeira.

Ambas essas Cadeiras foram postas em concurso na forma da Lei e já se acham providas. Na primeira, Tito Augusto Souto de Andrade que entrou em exercício em 16 do mês passado e na segunda, D. Leopoldina Joaquina Ferreira Rocha que acaba de entrar em exercício.

Todos os Professores se acham no exercício de suas respectivas Cadeiras, com exceção do da Capital, Antonio Rodrigues de Souza Brandão, licenciado pela Resolução de 15 de Fevereiro de 1851, n. 305; do de Propriá, Messias José Alves que há muito se acha doente e do de Itaporanga a quem também por doença concedi uma licença de três meses. Na forma da Lei estão essas Cadeiras substituídas por pessoas apresentadas pelos Professores e aprovadas pela Inspeção das Aulas.

Comparando o número das Escolas de Primeiras Letras com o número de Freguezias da Província que apenas conta 24, reconheço com prazer que as Assembleias Legislativas desta Província têm mostrado a melhor boa vontade em acudir às necessidades deste tão importante ramo do serviço público, mas consenti eu vos diga que os recursos do vosso Tesouro até hoje despendidos, têm sido mal aproveitados. É indispensável uma reforma radical que deveis decretar ou autorizar-me para fazer.

Não cabendo nos limites da presente exposição apresentar-vos uma dissertação sobre a instrução pública, limito-me a declarar-vos que tenho para mim como inquestionável que qualquer reforma que decretardes encalhará, se os Professores existentes não forem obrigados a adquirir maiores habilitações do que as que possuem e sobretudo se a autoridade pública não for dotada de largos meios de ação para ter sobre eles uma inspeção muito ativa.

No caso, porém, de exigirdes maiores habilitações dos Professores, parece de razão que também decreteis uma gratificação anual para aqueles que efetivamente se mostrarem habilitados nas novas matérias. Além de justa, esta gratificação serviria porventura de incentivo para o estudo.

Em algumas de nossas Províncias se começa a ensaiar o sistema de não se conferir o provimento vitalício de Professores senão depois de boas provas de magistério por um certo número de anos. Vós apreciareis em vossa sabedoria a proficuidade dessa medida.

Permiti que também chame a vossa atenção sobre as casas em que funcionam as escolas e sobre a sua falta de mobília e utensis. É indispensável que consigneis alguma quantia não só para a compra dessa mobília e utensis, senão mesmo para o aluguel de casas apropriadas ao ensino, porquanto não convém que continue o sistema de lecionarem os Professores em casas de sua residência. Além da distração do trabalho que daí resulta as casas, por via de regra não têm capacidade suficiente para os alunos.

Anexo à presente exposição vereis o Regimento que de acordo com o digno Inspetor das Aulas confeccionei para o uso das escolas. Era uma providência que o Regulamento de 6 de Junho de 1850 recomendava e que há muito se fazia sentir para a uniformidade do ensino.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

II

Possui a Província um Lycêo estabelecido nesta Capital e mais nove Aulas de Latim nos seguintes lugares: - Estância, Larangeiras, Itabaiana, Capella, Rozário, Maroim, Propriá, Villa-Nova e Lagarto. Tem o Lycêo 7 Cadeiras em que se ensina Latim, Francês, Inglês, Geografia e História, Geometria, Filosofia e Retórica. Desta última Cadeira o respectivo Professor pediu e obteve demissão achando-se atualmente, em virtude da Resolução Provincial de 13 de Agosto de 1853, anexa à Cadeira de Geografia e História com a gratificação anual de quatrocentos mil réis.

O Lycêo funciona regularmente e todos os Professores estão no exercício de suas Cadeiras com a única exceção do Professor de Inglês que se acha no gozo de uma licença de três meses.

Frequentaram o Lycêo no ano passado 66 alunos. Em 1850 o número havia sido de 68; em 1851 foi de 55 e em 1852 de 96.

Vê-se, portanto, comparando o movimento do Lycêo do ano de 1854 com os três anos anteriores, que o número de alunos longe de aumentar diminui, acrescentando que tendo perdido o ano cerca de dois terços dos alunos matriculados naquele triênio, esta proporção ainda se aumentou em 1853, pois, de 66 que se matricularam, apenas 13 deixaram de perder o ano.

Apesar, porém, deste resultado pouco vantajoso que apresenta o Lycêo com o qual, aliás, a Província despende 6:100\$000 rs me animo a propor-vos a sua extinção e nem mesmo a sua remoção para outro ponto da Província.

Tendo o Lycêo apenas cinco anos de existência e não havendo na Província nenhum outro estabelecimento nem mesmo particular de Instrução Secundária, me parece que a sua extinção seria por demais precipitada. A remoção do Lycêo para outra parte nada aproveitaria porque a população das cidades de Larangeiras e Estância que são os maiores povoados e para onde, portanto, se poderia remover o Lycêo, não faz diferença sensível da da Capital.

Creio que o maior embaraço com que luta o Lycêo provém da falta de um Internato para os alunos do recôncavo, visto como nenhum grande povoado existe na

Província que só por si possa alimentá-lo regularmente. Mas não vos proponho nem aconselho semelhante medida porque a experiência tem demonstrado que somente em estabelecimentos particulares produz ela vantagens correspondentes à avultada despesa que acarreta, talvez porque o interesse que tem o Empresário de acreditar o estabelecimento para aumentar os seus lucros, desafia melhor fiscalização e zelo de sua parte.

Em vez, portanto, de extinguir ou remover o Lycêo desta Capital quero crer que melhor seria que ensaiasses o sistema de animar o estabelecimento de colégios particulares de Instrução Secundária nas mencionadas cidades de Larangeiras e Estância com a subvenção anual de 2 a 3 contos de réis, uma vez que neles houvesse Internato e dessem os Professores provas de moralidade e conhecimento das matérias que ensinassem.

Aguardando, porém, o estabelecimento de colégios de Instrução Secundária nas ditas cidades fora, talvez, conveniente que autorizásseis a Presidência para nelas criar provisoriamente o ensino do Francês, do Inglês, Geometria e Filosofia, enquanto não existirem tais colégios. Com a Cadeira de Latim que já tem em si, ficariam essas cidades suficientemente dotadas do ensino das principais matérias da Instrução Secundária e, entretanto, toda a despesa não excederia 4:000\$000 réis, se cada um dos Professores lecionasse duas disciplinas, como é muito possível e frequente em outras partes e dois deles pertencem ao Lycêo, vencendo cada um a gratificação de 400\$ RS anuais pela comissão. Por este modo sem estorva ao andamento regular dos trabalhos do Lycêo, pois, as duas disciplinas cujos Professores fossem distraídos poderiam, sem inconveniente, ser lecionadas conjuntamente com outras e não só se proveria de remédio a falta de Instrução Secundária nestas cidades cuja população rivaliza com a da Capital, como se ganharia a experiência para, com acerto, resolver-se sobre a extinção ou remoção do Lycêo.

Todas as aulas de Latim foram frequentadas em o ano passado por 149 alunos, havendo sido por 185 em 1850 e por 159 em 1851.

Estas aulas, em geral, pouca utilidade prestam porque lutam com embaraço ou falta de Internato, como acontece ao Lycêo e então são apenas frequentadas por alunos dos pequenos povoados onde existem. Com exceção das Cadeiras das cidades e talvez de uma até duas vilas, fora conveniente decretar a extinção de todas as outras à medida que vagassem. E por assim pensar, tenho deixado de mandar por em concurso a Cadeira

de Itabaiana que vagou, aguardando a vossa reunião para que decidais se deve ela continuar ou não a existir.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Este estabelecimento já conta em suas estantes 1.642 volumes, notando-se entre eles as produções de escritores célebres.

Mais seguramente, não é ainda isso bastante e seria, pois conveniente que se lhe consignasse uma quantia anual ainda que pequena para a compra de livros e para a assinatura de algumas revistas literárias da Europa de que carece absolutamente e sem o que pouca animação pode ter.

Em o ano passado despendeu 527\$ RS com a compra de livros e 23\$840 com o seu expediente.

Secretaria do Governo da Província de Sergipe, 20 de Abril de 1854.

IGNACIO JOAQUIM BARBOZA

APENSO N. 2

RELATÓRIO SOBRE A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NA PROVÍNCIA

Ilm. e Exm. Sr.

Em observância à disposição do Regulamento de 6 de Junho de 1850, Artigo quarto, cumpre-me levar à presença de V. Exc. o relatório sobre a Instrução Primária e Secundária na Província, não o tendo remetido no tempo que determina o mesmo Regulamento, em consequência de incômodos físicos que me têm por algumas semanas impossibilitado de fazer qualquer escrituração.

Existem na Província 66 escolas públicas e Secundárias, divididas da maneira seguinte: 39 de Instrução Primária para o sexo masculino; 15 para o sexo feminino, 10 de Gramática e Língua Latina, 1 de Língua Inglesa, outra de Língua Francesa, sendo as duas últimas assim como a de Latim da Capital, pertencentes ao Lycêo da mesma, o qual tem sua economia à parte e não sujeito à Inspetoria Geral das Aulas.

Além das escolas públicas há muitas escolas particulares, compreendidos os Colégios ou Internatos particulares mais ou menos frequentados e que não têm deixado de ser proveitosos à instrução em geral.

Do quadro que acompanha este relatório verá V. Exc. quais são essas escolas e qual o número de alunos que as frequentam, devendo, contudo, observar V. Exc. que

este número está ainda muito abaixo do número real: porquanto sendo os Professores Particulares obrigados à remessa de seus mapas no 1º. de Dezembro, muitos têm deixado de cumprir esse dever, ou por negligência, ou por ignorância desta disposição da Lei; e além disto um grande número frequenta as escolas estabelecidas no centro das famílias aí pelos lugares apartados dos povoados e principalmente pelos Engenhos tão multiplicados por toda a extensão desta Província.

Pelo que se colige nos mapas das escolas públicas, vê-se que as aulas de Instrução Primária para o sexo masculino são frequentadas por 2.166 alunos, as do sexo feminino por 490, as de Gramática Latina por 149, fazendo ao todo o número de 2.805 alunos. As aulas particulares são frequentadas por 405 alunos a saber: as de Instrução Primária para meninos por 220; ditas para meninas 110; ditas de Latim, 49; ditas de Francês, Filosofia e Música, 26.

Em 1850 o número de alunos das aulas públicas foi de 2.338; em 1851 foi de 2.712, em 1852, 2.862 e em 1853 foi 2.805, número maior do que o dos anos de 1850, porém menor relativamente ao ano de 1852, o que, sem dúvida, foi devido a ter estado sem exercício a Cadeira de Primeiras Letras da Freguezia de Pacatuba e à pouca frequência de alunos da Cadeira de Latim de Larangeiras, pouca frequência devida aos continuados incômodos físicos e morais do respectivo Professor.

LOCALIDADES DAS ESCOLAS

Os pontos da Província providos de escolas públicas são: a Capital que tem duas Cadeiras de Instrução Elementar para o sexo masculino, uma para o feminino, uma de Latim, uma de Francês, uma de Inglês, além de outras Cadeiras de Instrução Superior que compõem o Lycêo; Itaporanga, Santa Luzia, Divina Pastora, Pé do Banco que têm uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo masculino, tendo sido o Professor de Latim removido para a Cadeira de igual categoria de Larangeiras; Campo do Britto, Simão Dias, Itabaianinha, Campos, Gerú, Espírito Santo, Riachão, Lagôa Vermelha, Chapada, Aracajú, Barra dos Coqueiros, Curralinho, Pôrto das Redes, Santo Amaro, Arraial dos Pintos, Missão de Japarutuba, Nossa Senhora das Dôres, Pacatuba, Brejo Grande, Pôrto da Folha que têm todas, uma Cadeira de Instrução Primária para meninos; Nossa Senhora do Socorro que tem uma Cadeira de Instrução Primária para meninos e outra para meninas. Estância que tem três Cadeiras de Instrução Primária para meninos, uma para meninas e uma de Latim; Larangeiras que tem duas Cadeiras de Instrução Primária para meninos, duas para meninas e uma de Latim; Maroim que tem

uma de Instrução Primária para meninas, outra para meninos e outra de Latim, bem como Lagarto, Rozário, Capital, Propriá e Villa Nova. A sede destas escolas tem sido bem escolhidas quanto às aulas de Instrução Primária, pois, estão justamente colocadas nos centros dos povoados onde a instrução pública elementar é reclamada imperiosamente por uma população crescente que tem todo direito ao benefício da instrução pública: tais são o Cedro e o Cemitério, povoados pertencentes ao Termo de Propriá; S. Vicente e Jabibiri, Sacco (na Barra do Rio Real) e Missão de S. Pedro do Pôrto da Folha.

Outro tanto não direi a respeito das aulas de Latim porquanto muitas poderiam ser dispensadas pelo pouco proveito que delas tira a Província, visto serem frequentadas por muito poucos alunos que quase nunca chegam a concluir o estudo da língua e gramática latina, e quando chegam a concluí-lo de ordinário, nele finalizam sua carreira literária para entregarem-se a misteres que por sem dúvida dispensam o conhecimento da língua latina ou que o inutilizam. Neste caso estão as Cadeiras de Latim de Villa-Nova, Lagarto, Itabaiana e mesmo a da Capella e Rozário. Esta Inspeção tem constantemente falado esta linguagem em seus relatórios e apresentado o meio de suprimirem-se estas Cadeiras sem ofensa dos chamados – direitos adquiridos – dos respectivos Professores e muito aplaudiu a decisão de V. Exc. pela qual removeu para a Cadeira de Latim de Larangeiras, vaga pela morte do respectivo Professor de Latim da Villa de Itabaiana, sendo muito para desejar que a ilustrada Assembleia Provincial se determine a suprimir a referida Cadeira de Itabaiana o que a habilitará a restaurar naquela vila de uma imensa população a Cadeira de Instrução Elementar para o sexo feminino, Cadeira que ali existiu e que por motivos que não poderei apreciar foi suprimida há alguns anos. Do Quadro Geral que acompanha esse relatório, poderá V. Exc. ver o pequeno número de alunos que frequentam as aulas de Latim de que tenho falado e assim, facilmente, se concluirá que muito cara fica para a Província a Instrução Secundária que proporciona a estes pouco alunos.

Enunciando-me por esta maneira a respeito da localidade das escolas de Instrução Primária não passarei em silêncio um pensamento que já tenho manifestado ao Governo Provincial. Este pensamento é relativo à acumulação de Cadeiras em certos pontos no que me parece que se tem ido além da necessidade e caído em um verdadeiro luxo.

Na cidade de Larangeiras há duas escolas de Instrução Primária para o sexo feminino quando uma só Cadeira poderia bastar, como basta na cidade da Estância que é maior que Larangeiras em extensão e população. Destas duas Cadeiras, uma tem 28 alunas, a outra 53, ao todo 81 alunas, número pouco maior do que o das que frequentam a aula pública de meninas de Maroim que conta 70 alunas. Na cidade da Estância há três Cadeiras de Instrução Primária para o sexo masculino, entretanto, parece-me que duas Cadeiras seriam muito suficientes: uma na cidade propriamente dita e outra no Bairro denominado Além da Ponte.

Se os princípios de equidade obrigam a conservar estes Professores em seus empregos, parece-me ao menos que deveria ser consignado em Lei Especial que logo que vagasse alguma das Cadeiras para meninas da Estância, ou alguma das de meninas de Larangeiras, fosse considerada como suprimida, dando-se o mesmo caso sempre que o Governo Provincial aprovar remover algum destes Professores ou Professoras para alguma Cadeira de igual categoria que porventura vague. Os Cofres Públicos lucrarão com essas supressões sem dano da instrução pública e haveria assim mais largueza ao menos para se poder pagar melhor os Professores Públicos a fim de prendê-los mais intimamente aos deveres de seu magistério.

MATERIAL DAS ESCOLAS

Bem desejara essa Inspeção poder a esse respeito dar a V. Exc. uma informação mais lisonjeira reconhecendo que o bom resultado do ensino público muito depende da espécie de que tratamos. O que, pois, poderei dizer a tal respeito é que o estado das escolas públicas quanto aos utensis indispensáveis para o ensino é lamentável e não está por forma alguma de acordo com o grau de civilização que a Província se tem granjeado e, muito menos de acordo com aquela solicitude que a instrução pública com bom direito deveria exigir da ilustração do Corpo Legislativo Provincial o qual não tem decretado os recursos pecuniários indispensáveis para montar as escolas públicas de um modo apropriado a produzirem os benéficos efeitos que a Província deve esperar deles. Elas não têm utensis próprios, não têm Cartas, não têm livros, não têm compêndios, não têm enfim nem ordem nem unidade em seus métodos.

Algumas têm exigido o que chamam mobília, mas esta mobília posta a arbítrio de cada um Professor é de ordinário o que pode haver de pior e de mais impróprio para o ensino. Infelizmente não depende de nós, senão lembrar e pedir e esta Inspeção tem

sido incansável pedindo e lembrando as medidas que lhe têm parecido mais adequadas para o melhoramento da instrução pública na Província.

No ano passado submeti à consideração do Antecessor de V. Exc., um Regulamento Especial das Escolas em que se determinava a espécie de mobília que deveriam ter as escolas e em que esta Inspeção procurava dar a esta parte do serviço público a unidade que lhe é indispensável.

Este Regulamento, porém, apresentado pouco antes da chegada de V. Exc., a esta escapou, sem dúvida, ao ilustrado Antecessor de V. Exc. no meio dos afazeres e trabalhos inerentes a toda administração que finda. Cumpre-me, pois, pedir a V. Exc. visto que é da mais imperiosa necessidade uma Lei Regulamentar da Escolas Públicas que se digne de lançar suas luminosas vistas sobre o referido Regulamento emendando-o, corrigindo-o, como a V. Exc. aprouver a fim de que as Escolas Públicas possam nesta unidade de disciplina, de polícia, de métodos, uma avenida para o melhoramento e para o progresso. Não deixarei também de referir que um dos maiores obstáculos ao bom regime das escolas consiste na falta de casas vastas e apropriadas para o ensino, casas que me parece que deverão ser fornecidas aos Professores pelos Cofres da Província a fim de tirarem-se as escolas das casas acanhadas que servem de morada aos Professores e às quais falta de ordinário as condições higiênicas necessárias nos lugares onde se acumula um grande número de pessoas. Essa medida produziria mais o efeito de tornar os Professores mais assíduos e mais regulares não tendo a cada passo de ser distraídos pelos misteres domésticos. Parece-me ainda que a Província não teria de despende anualmente quantias extraordinárias com a fatura de casas próprias para as Escolas Primárias, pois que esta despesa se poderá fazer anualmente por um número limitado de Cadeiras e ainda mais porque a construção de iguais casas com tão poucas repartições não seria muito dispendiosa. As Câmaras poderiam bem administrar semelhantes obras de tanta utilidade para os seus munícipes, quando não fosse preferível o sistema das arrendações. Em minha humilde opinião esta ideia não é sem importância; V. Exc., entretanto, avaliará esta lembrança ou este reclamo que faço em nome da Instrução Pública Elementar e lhe dará o peso que ela merecer.

HABILITAÇÕES E COMPORTAMENTO DOS PROFESSORES

Os Professores de Gramática e Língua Latina são, geralmente falando, pessoas habilitadas e cumprem devidamente os seus deveres. Quanto, porém, aos Professores de Instrução Primária para o sexo masculino direi que pela maior parte são baldos dos

predicados que se deve exigir de um Mestre. Na Província a instrução não se acha ainda disseminada por toda a massa da população: os meios de ganhar seu pão são ainda fáceis, os ordenados que se dá aos Professores são mesquinhos e incapazes de convidar para o magistério as pessoas habilitadas, as quais acham sempre meios de viver mais lucrativos e mais folgados. Destas causas deve muito naturalmente resultar que em geral só se dedicam ao magistério público aqueles que não têm outro meio de ganhar a vida e, não havendo onde escolher, nem a quem dar preferência, colocam-se nas Cadeiras Públicas indivíduos que para serem Mestres, deveriam ainda muito aprender. A estas causas acrescente-se ainda que não se dedicando a maior parte destes Professores ao magistério por vocação e por amor a esse sacerdócio, não podem no exercício deste emprego, por mais assíduos que sejam, apresentar aquele afincado empenho, aquele zelo e solicitude que sós fazem o bom Mestre e dão o bom discípulo. Antes resulta do que acabo de referir que tais funcionários buscam constantemente iludir a Lei e os deveres a que se submetem e que abusam sempre que podem já dedicando-se a misteres muito diferentes do magistério, já aproveitando qualquer ensejo de pequenas moléstias para pedirem licenças já tomando-as por suas mãos, quando podem iludir a vigilância da Inspeção. Esta, certamente, nada pode contra a pouca habilitação dos Professores: a suspensão por quinze ou trinta dias, única arma que tem a Inspeção Geral contra os Professores que não cumprem os seus deveres é por demais incapaz de os tornar mais habilitados.

Uma reforma radical neste ramo do serviço público torna-se de rigorosa necessidade e seria bem para desejar que todos aqueles a quem a Província concedeu o honroso mandato de representarem e de pugnarem pelos seus interesses e pela sua civilização, estudando de boa fé o modo porque a instrução pública se distribui indagando as reais necessidades do importante ministério do instituidor público acudissem com as mais justas e adequadas providências a fim de tornar profícuos os sacrifícios que faz a Província para dar a seus filhos a educação literária indispensável a todo o povo que aspira à civilização. Bem quisera esta Inspeção de não ter de referir tão tristes verdades, mas o dever a obriga a presenteá-la aos olhos de V. Exc, ao administrador ilustrado e zeloso de quem a Província tanto se promete e que pode dar a este ramo do serviço público a regularidade e brilho com que deve figurar na administração pública. Não seremos, porém injustos para deixarmos de encarar pelo verso o triste quadro que acabamos de traçar, e esse abono da verdade, diremos que

dentre os Professores Públicos da Instrução Elementar alguns há que fazem exceção à regra geral, tanto por suas boas habilitações, quanto por seu bom procedimento. As Aulas do sexo feminino são em geral regidas por boas Professoras já porque lhes não faltam os conhecimentos precisos do que ensinam, já que procedem bem no desempenho de suas obrigações. Contudo, algumas delas há que não merecem elogios que são antes credoras de censura a muitos respeito.

FREQUÊNCIA DOS PROFESSORES

Acham-se no respectivo exercício de suas Cadeiras todos os Professores de Instrução Primária e Secundária com exceção do Professor de Primeiras Letras da Capital, Antonio Rodrigues de Souza Brandão, licenciado por Lei Provincial o qual se acha na forma da Lei substituído por Tito Augusto Souto e Andrade; do Professor de Primeiras Letras de Propriá, Messias José Alves, impedido por moléstia e substituído na forma da Lei por Antonio Joaquim Nunes; do Professor de Primeiras Letras de Larangeiras, Leandro Francisco Borges, licenciado por três meses sem ordenado em 20 de Agosto do ano passado, Cadeira que se acha substituída por Francisco Borges da Silva Rebello.

A Cadeira de Primeiras Letras de Pacatuba, de há muito vaga pelas repetidas licenças que obteve o respectivo Professor Antonio Manoel de Salles e depois, por demissão que pediu e obteve o referido Professor, foi em Novembro do ano passado provida em Sérvulo Rodrigues de São José o qual entrou em exercício a 21 de Novembro do mesmo ano. Foram suspensos do exercício por quinze dias a Professora do Lagarto em 17 de Setembro do ano passado por ter excedido o tempo de licença sem assumir o exercício de sua Cadeira e o Professor Substituto de Larangeiras, Francisco Borges da Silva Rebello, em 24 de Agosto do ano passado por ir à Capital sem licença, abandonando o exercício a Cadeira que regia. Foi jubilado pelo Governo Provincial em 25 de Abril do ano passado com ordenado proporcional ao tempo de serviço, o Professor de Primeiras Letras do Povoado de Nossa Senhora das Dôres, Manoel Espiridião Vieira de Andrade e provido na mesma Cadeira em 18 de Julho do mesmo ano Hermógenes Nunes Cajá. Em fins de Julho foi provido na Cadeira de Primeiras Letras do Aracajú, João Ribeiro da Cunha, o qual entrou no exercício no primeiro de Agosto.

A 6 de Julho do ano passado, por falecimento da respectiva Professora foi provida na Cadeira de meninas de Propriá, Gesuína Caetano de Mello que entrou em exercício a 18 do mesmo mês.

A 2 de Dezembro passado faleceu o Professor de Latim de Larangeiras, Manoel Vicente Álvares do Sacramento e, por deliberação de V. Exc. foi removido para aquela Cadeira o Professor de Latim de Itabaiana, Antonio Diniz Barretto, ficando vaga esta última Cadeira.

PROGRESSO DOS ALUNOS

A vista do que tenho dito nos Artigos precedentes, fácil será de concluir que a Inspeção Geral das Aulas não poderá a este respeito apresentar um quadro tão lisonjeiro quanto desejara, antes diria que pouco sensível é o progresso dos alunos porquanto não gastam menos de três anos e a maior parte quatro e cinco anos para que saibam ler e executar materialmente as quatro operações aritméticas, sendo poucos, ou antes, raros, aqueles que saem das escolas com alguns conhecimentos de Gramática Analítica da Língua Vernácula.

Sem dúvida alguma este pouco progresso dos alunos não é o efeito exclusivo de uma só causa, ao contrário, muitas causas convergem para produzirem por sua concorrência e de parceria, a este triste resultado e para darem este caráter de lentidão e de desânimo à marcha da instrução pública elementar.

Além da falta de método e ordem no regime das escolas, além da falta de casas apropriadas para o ensino e dos materiais indispensáveis, além das poucas habilitações e da pouca vocação ao magistério, na maior parte dos Professores, outras causas igualmente serão mais poderosas e ainda concorrem para esse entorpecimento da instrução pública elementar com especialidade. Nestas causas, certamente, não figura a falta de talentos e aptidão na juventude Sergipana, ao contrário, esta apresenta as melhores disposições intelectuais e uma brandura de índole muito aproveitáveis. A pobreza de muitos alunos é a causa para que eles não possam utilizar-se das felizes disposições que lhes deu a nobreza, não podem ser assíduos nas escolas e apenas sabem ler e escrever quanto baste para não assinarem de cruz, seus pais são obrigados a tirá-los das escolas para os aplicarem ao trabalho e os ajudarem a resistir às constantes e aflitivas necessidades que povoam a triste habitação do pobre. Por outro lado preconceitos que dominam uma grande parte dos pais de família um pouco abastados, a rudeza destes, o hábito de não dar apreço à instrução e aos talentos, ao passo que a

simples presunção de possuir, basta para rodear o indivíduo de todas as honras e distinções o que tem feito com que os pais pouco se empenhem pelo adiantamento e progresso de seus filhos que em vez de os obrigarem a estudar em casa para não faltarem às suas lições, ao contrário, os animam por uma criminosa condescendência a todo gênero de distrações materiais que com o correr do tempo e pelo império irresistível da lei do hábito, acabam por tornar o espírito do menino inteiramente arredo a toda meditação, de todo trabalho a que seja prestar uma atenção séria, endurecem-lhe a memória, encurtar-lhe-ão a faculdade de refletir, materializam-no, enfim, resultando disto que um tal discípulo, por mais zeloso que seja o Mestre, será sempre um mal discípulo, incapaz de aprender coisa alguma, incapaz mesmo de correção. É essa a razão porque se não pressente nas escolas o aroma salutar da emulação, esta a razão porque se não descobre nos alunos este estímulo, esta aspiração ao saber, este desejo de aprender, esta nobre ambição sobressair ou igualar ao menos a seus condiscípulos mais distintos. Esta a razão porque na Província desde a escola rudimentária até as aulas de Ciências, custa achar-se um aluno digno de louvor. Esta a razão, enfim, porque vemos nas escolas públicas de Instrução Primária e Secundária crianças de 16, 18 20 anos e mais o que poderia bem justificar a nosso respeito o que o insigne Poeta Brasileiro – Padre Caldas disse da

Bysancio Ocidental
Onde o saber pouco Val,
Tem valor só prata e oiro
Branco assucar, rijo coiro
Vale mais ter que virtude &c.

É feliz nesta causa, nesta falta de estímulo pela a instrução, neste menosprezo em que ela é tida, que um olho observador pode bem descobrir o coração do cancro que ataca e rói a instrução nesta Província. O que pode em verdade um Professor ainda que muito hábil e muito devotado aos deveres do seu sacerdócio contra discípulos endurecidos na cavalaria e animados à rebeldia pela rudeza de seus pais ou por sua nímia condescendência? O Professor é então um verdadeiro mártir por que, se castiga o aluno recalcitrante, recebe em recompensa os insultos, as ameaças, o ódio e a vingança do pai de seu discípulo. Se o não castiga, a impunidade além de empiorar o discípulo, desmoraliza e corrompe os demais.

Reconheço que não está no poder de alguém sanar esse mal. Só o tempo, esse operário infatigável em sua marcha lenta, porém, segura, poderá, modificando as ideias e costumes públicos domésticos destruí-lo, colocando assim a Província nas verdadeiras vias da civilização. Assim falando a V. Exc., apresento a linguagem da verdade que o empregado de confiança deve falar ao seu Governo que tem o direito de exigí-la em toda a sua pureza. Denunciando a V. Exc. os males que atrasam a instrução na Província era indispensável denunciar também a origem destes males.

MEIOS DE MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA

Se o nosso objeto em tratar os meios de melhorar a instrução pública fosse considerado de uma maneira abstrata, poderíamos, colocando-nos nas regiões da idealidade, entreter-vos com as belas concepções dos filantropos que se tem dedicado ao estudo das Ciências Morais e Filosóficas, porém o nosso fim é mais restrito. Em uma ciência prática como seja a instrução pública, cumpre que os ditames da experiência e da observação, de acordo com os cálculos da exiguidade e com as considerações relativas aos recursos de que pode dispor a Província e o grau de civilização do povo, sejam ouvidos, de preferência, às brilhantes concepções da imaginação. Assim não perderemos em vista que se trata da instrução pública em um país assaz novo, onde a educação e os costumes públicos não são suficientemente desenvolvidos, onde são mal apreciados os dotes da inteligência, onde são muito mesquinhos os recursos pecuniários indispensáveis para dar-se a este ramo do serviço público o desenvolvimento e perfeição desejáveis em um país, enfim, que não é ainda asado para reformas radicais neste ponto e que repeliria mesmo um desenvolvimento desproporcionado a sua acanhada esfera. E com efeito seria, em meu humilde entender uma pretensão louca o querer-se adotar para esta Província sem modificações muito profundas e radicais os mesmos planos, os mesmos métodos de educação adotados para os mais cultos países da Europa e mesmo para as Províncias do Império mais adiantadas na carreira da civilização. Seria o mesmo que pretender plantar um carvalho em um vaso próprio para conter flores.

No estado atual da nossa organização social, a educação e a instrução que se devem dar as mãos em todos os sentidos, não podem ser administradas igualmente pelo Preceptor Público. A educação é tarefa da família, a instrução a do Preceptor. Para que esta última progrida é preciso que a primeira prepare a juventude a receber e aproveitar o seu salutar influxo. Se vivemos ainda em uma época em que o sentido da Pátria absorvesse todos os sentimentos, todas as mais tenras aflições do coração humano em

que o nome do cidadão fizesse desaparecer a Família no meio dos tumultos da praça pública, então seria justo, seria muito racional que a Pátria tomasse sobre si a educação e instrução de seus filhos e que se tornasse a árbitra exclusiva de seu destino. Então a lembrança destes grandes Internatos – sustentados às expensas dos Cofres Provinciais, não seria um anacronismo, não seria uma ideia extravagante, como parece em nosso século em que o homem se divide entre Família e Pátria e em que a Família é árbitra do destino de seus filhos.

Tem-se entendido também que seria um grande passo para o melhoramento da instrução pública confiá-la aos Párocos, como aquele que já tem sobre si a nobre e importantíssima tarefa de guiar as almas para a prática do bem pelo ascendente exemplo e pela força da persuasão. Confesso que esta bela concepção teórica é própria para encantar a espíritos prevenidos em favor das novidades e menos refletidos, porém, a meu ver ela é incapaz de se sustentar na prática, portanto, tem de quebrar-se contra o invencível tropel da reforma radical do Clero em seus hábitos, em sua disciplina e em suas imunidades. Os Párocos em geral, e, especialmente no nosso país, verdadeiros arremedos dos Chefes das antigas Abadias que amam o fasto, que sabem apreciar as doçuras de um – *farniente* – abastado que representariam indignas de seus pés as sandálias e as alpargatas que calçavam os Apóstolos, sujeitar-se-iam à condição modesta, humilde e laboriosa de Mestres de meninos? E quando fossem assaz nutridos do amor ao próximo, assaz repassados do espírito de caridade evangélica, poderiam dar-se a esse mister, penoso, no meio de tantos deveres que têm a cumprir e que não podem ser preteridos senão pelo mais criminoso esquecimento de sua missão espiritual?

Todas essas considerações me levam a crer que não há outro meio de dirigir bem a vontade e a inteligência da juventude, senão a confiá-la à Família e à Escola dirigida por funcionários, espécie que se deve procurar com escrupulosa escolha e convidar ao Professorado por gratificações tais que os ponham a coberto das necessidades aflitivas da vida, que lhes deem um certo caráter de independência e de consideração igual a de que gozam os Párocos que têm como Preceptores tantos pontos de contatos e semelhança pelo caráter de suas funções.

Pelo que diz respeito aos métodos de ensino, sem dúvida alguma, o melhor é aquele que põe o discípulo mais em contato com o Mestre e que ao mesmo tempo distribui a instrução por maior número de alunos constituindo-os diretores de seus condiscípulos. É a combinação dos métodos do ensino mútuo e ensino simultâneo,

método que me parece muito convir nesta Província e que tem a seu favor a experiência de alguns anos na Província da Bahia e outras onde tem sido adotado com proveito. Do Regulamento Especial das Escolas que submeti à consideração do Antecessor de V. Exc., verá V. Exc. que foi este o método que adotei para esta Província com as modificações que me impunham as circunstâncias locais e estou persuadido de que, posto em prática com desvelo da parte dos Professores, terá que concorrer muito para o progresso dos alunos. Já tive ocasião de dizer que as escolas públicas deveriam ter casas apropriadas para a boa execução dos métodos de ensino, casas que lhes deveriam ser fornecidas pelos Cofres Provinciais. Esta condição me parece indispensável para o melhoramento deste importante ramo do serviço público.

Tratando dos meios de melhorar a instrução pública na Província não deverei omitir uma das condições mais vitais para obter-se esse *desideratum*. As poucas habilitações da maior parte dos Professores, a falta de espírito de classe, a pouca vocação ao magistério, a falta de bons sucedâneos destinados a seguirem a carreira do Professorado são obstáculos consideráveis ao melhoramento da instrução pública. Por mais de uma vez tenho clamado contra esta falta, mostrando a necessidade de criação de uma Escola Complementar ao menos onde os atuais Professores possam reabilitar-se em um tempo determinado e onde se formem aqueles que se sentirem com vocação para o magistério. Um projeto nesse sentido, tive a honra de apresentar ao Corpo Legislativo Provincial em sua última Sessão. Discutia-se, porém não houve tempo para receber a terceira discussão e esta Inspeção espera, ansiosa da ilustração daquela Assembleia, uma medida como esta de que a Instrução Primária muito terá a lucrar. Segundo este Projeto de Lei em dois anos de estudos feitos no Lycêo da Capital e dirigidos por Professores especiais, os atuais Professores de Instrução Primária deveriam aprender Aritmética, Gramática Filosófica com análise dos clássicos, Desenho Linear, Noções Gerais de Geografia e História, História Sagrada, Geografia e História prática. Seriam anualmente chamados seis Professores para esta reabilitação, ficando suas Cadeiras substituídas, na forma da Lei. Eram sujeitos a exames públicos no mesmo Lycêo e se determinariam penas e recompensas a terem como fim animar e melhorar os bons ou livrar a Província do ônus pesadíssimo de pagar a maus empregados que iriam, assim procurar outro meio de vida mais apropriado a seus gostos e às suas faculdades. A Província tem um dever rigoroso de velar na instrução de seus filhos para achar neles hábeis e fiéis serventuários e, é a instrução a quem incumbe preparar assim a juventude

que deve dar um dia bons cidadãos e bons pais de família. A instrução pública é uma espécie de batismo que se deve lançar sobre a cabeça do povo para regenerá-lo e conduzi-lo à felicidade. Ninguém disputará à instrução esta influência poderosa sobre o destino do homem e dos povos. Como, pois, não encará-la como a mais poderosa alavanca social, como o melhor instrumento nas mãos de um Governo sábio? Vossa Exc. nos poucos tempos que a Província tem tido a dita de ser dirigida por sua prudência e ilustração tem bem mostrado quanta importância liga a esta parte interessante do serviço público e esta Inspeção muito se promete do zelo com que Vossa Exc. interessa-se pelo que resposta à instrução pública.

Esta Inspeção sente que a instrução pública não apresente um aspecto mais risonho e mais animador. Infelizmente ela não pode dispor dos recursos precisos para o melhoramento desta parte do serviço público confiada à sua superintendência. Ela não tem, porém, cessado de lembrar e de pedir, restando-lhe por única satisfação a consciência de que no cumprimento de seus deveres tem sempre procurado corresponder à confiança com que tem sido honrado por Vossa Exc. e seu ilustre Antecessor. Creio, Exm. Sr., ter cumprido o mandamento da Lei Orgânica da Inspeção Geral das Aulas.

A minha má saúde e a minha incapacidade intelectual terão sido causa de muitas omissões e faltas nesse relatório. V. Exc. as suprirá com sua ilustração e as desculpará por sua bondade.

Deus guarde a V. Exc.

Inspeção Geral das Aulas, 1º. de Fevereiro de 1854.

Ilmo e Exm. Sr. Dr. Ignácio Joaquim Barboza. Presidente da Província.

Dr. Guilherme Pereira Rebello

Inspetor Geral das Aulas

APENSO N.3

RELATÓRIO DO DIRETOR DO LYCEO

Ilmo. Exm. Sr

.Encarregado vocalmente por V. Exc. de apresentar-lhe uma expressão do estado deste estabelecimento, vou procurar satisfazer a essa determinação de V. Exc. não como eu quisera e desejara, mas como o permitem a brevidade do tempo em que me tenho de circunscrever e o fato de ter de confeccionar eu só essa exposição sem o concurso de

meus colegas que estando ausentes uns, e todos em férias, não posso reuni-los em Congregação para poder melhormente ser satisfeita a vontade de V. Exc. Isto posto, vou envidar as minhas fracas forças para em obediência à ordem de V. Exc expor o que ora me ocorre acerca deste estabelecimento que tenho a honra de dirigir.

Este estabelecimento, Exm. Sr., criado pela Lei Provincial n. 200 de 21 de Julho de 1847, somente do seguinte ao de 1848 principiou a funcionar existindo então unicamente cinco Cadeiras: Filosofia, Retórica, Geometria, Latim e Francês. Depois, pela Resolução Provincial n. 212 de 6 de Maio de 1848 foram criadas mais duas Cadeiras: a de Geografia e História e a de Língua Inglesa que sendo providas no ano imediato de 1849 somente também principiam a funcionar no ano de 1850. Finalmente, pela Resolução Provincial n. 243 de 30 de Março de 1849, foi igualmente criado um Curso de Comércio que sendo anexa pela dita Resolução à Cadeira que existia de Língua Inglesa e começando a regê-la o respectivo Professor no ano de 1850, foi ultimamente suprimida por Ato da Presidência de 17 de Abril do ano próximo passado visto como falecera o indivíduo que a regia, e, não tendo sido a referida Cadeira frequentada, entendera a Presidência que não convinha que ela continuasse, autorizando-o, aliás, a assim obrar o espírito da mencionada Resolução de 30 de Março de 1849.

A Cadeira de Retórica que vagara por demissão que pedira e obtivera o seu respectivo Lente, entendeu o Corpo Legislativo Provincial, pela Resolução n. 355 de 13 de Agosto do corrente ano que era vantajoso aos interesses pecuniários da Província e que demais não empecia às necessidades da instrução pública anexá-la o Presidente da Província àquela das Cadeiras do Lycêo que lhe parecesse mais conveniente, mediante a gratificação de 400\$ que é a metade do respectivo ordenado que lhe estava dantes arbitrado.

Em consequência deste Ato da Assembleia e do Governo que extinguiu a supra dita Cadeira de Comércio, se fez nas despesas com o Lycêo uma redução de 800\$ réis anuais, ficando assim reduzida a 5:100\$ réis a quantia de 6:900\$ RS que outrora se despendia, segundo consta dos respectivos orçamentos.

O número de alunos que têm frequentado anualmente esta Instituição desde o tempo em que principiou a funcionar até o ano letivo que foi findo em data de 5 do corrente, V. Exc. o verá no mapa incluso que tenho a honra de apresentar a V. Exc. Deste mapa consta que se matricularam no ano de 1848, 64 alunos; no ano de 1849, 42

ditos –; no ano de 1850, 68 –; no ano de 1851, 55 –; no ano de 1852, 96 –; e, finalmente, neste ano de 1853, 66 estudantes.

Não é em verdade um grande número de moços que têm frequentado o Lycêo até a presente data. Fora muitíssimo para desejar que uma Instituição tão benéfica, tão útil e tão humanitária fosse aproveitada pelo maior número possível de indivíduos a quem é ela destinada e generosamente oferecida.

Quando assim falo, quando assim lamento não haver no Lycêo a maior concorrência possível de estudantes não tenho muito em vista a despesa que até aqui tem feito a Província com cada aluno que tem frequentado este Estabelecimento, (porque, aliás, essa despesa sobre ser nobilíssima em si e das mais bem empregadas, não é das maiores, andando elas como este ano em uns 77\$303 réis com cada um dos estudantes, a maior parte da classe pobre e menos protegida da fortuna): o que mais e muito tenho em vista é o fato de não ter sido devidamente procurada e aproveitada uma coisa, digna por sem dúvida de inestimável apreço, qual é a Instrução, tão necessária, tão indeclinavelmente necessária a todo homem para que possa preencher como convém neste mundo o seu fim e o seu destino e para que possa por isso mais convenientemente revestir-se do augusto e nobilíssimo caráter de ente racional e livre.

Mas nem isso, nem porque não tem o Povo aproveitamento em grande escala, quando não na maior escala possível os benefícios que lhe proporciona uma Instituição tão necessária e tão útil como o Lycêo, há aí motivo para não ser ele animado e desvelado como cumpre pelos Legisladores da Província e pelo seu Governo dela. A necessidade e utilidade da instrução de um povo são por demais grandes, palpitantes e até proverbiais para não ser cercada de todo cuidado e da solícitude, uma instituição que sendo em si ótima, já tem produzido alguns frutos na instrução que aí tem bebido alguns moços mais estudiosos e mais amigos das letras.

Por outra parte a Província, a massa da população da Província que ainda não está devidamente compenetrada das vantagens da instrução para procurá-la a todo custo sendo que agora é que se vai desenvolvendo e despertando aqui e ali o amor das letras e do gosto pelo estudo, há de, impreterivelmente, com o correr do tempo adquirir o necessário conhecimento de que deve instruir-se e então há de procurar a Instrução com afã e a custa de sacrifícios em qualquer ponto e parte onde seja ministrada.

Uma Instrução qualquer V. Exc. o sabe quando não é logo reclamada atualmente solicitada pelo espírito e pelas tendências do Povo a quem é dada, não só pode progredir

e prosperar convenientemente sem o indispensável concurso do tempo em que sendo boa a Instituição que lhe há de tornar visíveis e patentes os benefícios e fazê-la por isso abraçar de coração pelo mesmo Povo que se antes a não repelia ao menos lhe não prestava toda a devida consideração.

Estas poucas palavras explicam, no meu fraco entender a falta da desejável frequência neste Estabelecimento, concorrendo por isso, talvez, a causa material de estar colocado o Lycêo em um ponto da Província onde, sem dúvida, pelo atraso em que ainda estão as vias de comunicação, não pode haver a necessária facilidade e frequência de relações com as demais partes da mesma Província, o que também o tempo há de necessariamente modificar em sentido conveniente segundo vai sendo a louvável solicitude dos Legisladores Provinciais em irem removendo esse mal que, aliás, se não pode extirpar de pronto.

Não obstante, porém, esses embaraços com que ainda luta o Lycêo que demais disso é um Estabelecimento novo na Província, pelo menos completo como está: não obstante o fato que muito lamento de não ser o benefício da Instrução nele ministrada, procurado e aproveitado pelo maior número possível de estudantes, não é ele contudo, dentre os demais Lycêos do Império o menos frequentado; antes, pelo contrário, se for guardada a devida proporção e se mais atender-se a que alguns dos nossos Lycêos contendo, como na Bahia, o duplo das disciplinas aqui ensinadas, não contém o duplo de estudantes que aqui se matriculam, veremos que o Lycêo desta Província é dos mais concorridos dos do País, havendo por outra parte algumas de suas Cadeiras que rivalizam em frequência com outras das mesmas matérias na Província mais populares, como se conhece da leitura e comparação dos mapas que acompanham os relatórios que correm impressos dos Exms. Snrs. Ministros do Império.

Entre as medidas, porém, que se poderá tomar para tornar mais procurado este Estabelecimento e que no meu humilde pensar tem sumo peso e importância, era a ideia já suscitada pela Congregação deste Lycêo e submetida por ela à apreciação da Assembleia Legislativa Provincial de solicitar-se da Assembleia Geral serem válidos os exames aqui prestados nas diferentes Academias do Império. Um dos ilustres Antecessores de V. Exc. o Excelentíssimo Senhor Dr. Zacarias julgou digna de atenção essa ideia, submetendo-a como submeteu ao conhecimento da Assembleia Provincial no relatório que lhe apresentou no dia 1º. de Março de 1849.

Bem sei que um pedido deste daria lugar a que aparecessem também outros quantos são talvez os Lycêos que existem no Brasil, o que daria lugar também a não ter ele a desejada a desejada satisfação. Mas, entretanto, tem esta medida tanta importância aos meus olhos, traria tanta utilidade à Província, concorrendo em máxima parte para a desejável prosperidade e florescência deste estabelecimento que não me pude furtar de aqui apresentar e oferecer à ilustrada consideração de V. Exc.

Outra medida também que poderá ser assaz profícua em seus resultados era a de se despertar o brio e emulação dos moços que frequentam o Lycêo pelo incentivo dos prêmios e distinções. Em uma Emenda Aditiva que tive a honra de confeccionar para oferecer à consideração do Corpo Legislativo Provincial, durante a sua última Sessão, por ocasião de se discutir um Projeto que apresentara relativo ao Lycêo, o digno Professor de Filosofia, o Vigário José Gonçalves Barroso, Membro do referido Corpo, tratei dessa medida. Entretanto, por se estarem a encerrar os trabalhos da respectiva Sessão, não houve a precisa oportunidade de ser oferecida com afeito a mencionada Emenda cuja utilidade me parece em si incontestável, visto como se move o homem pelo estímulo das honras e distinções, quando esse estímulo é dirigido e empregado por mão hábil do que pelo castigo e terror. Mostra com isto e faz prova da alteza de sua origem e natureza. Segui nisso o exemplo que me deu o Regulamento Provincial para o Lycêo de Pernambuco de 12 de Maio de 1851.

Apresentando essa ideia não sei se poderia ser taxado de contradição se a par dos prêmios de que acabo de tratar, aventurasse, como aventureiro a ideia de se estabelecerem somente para a aula de Latim, frequentada, como soa, por moços na maior parte de idade pouco avançada e refletida, outros meios de correção mais fortes que os estabelecidos no Artigo 22 dos Estatutos. Fora isso, uma medida um pouco excepcional e talvez estranha, mas parece-me ela reclamada pela experiência que tenho visto e observado na dita Aula e do que a respeito me tem ponderado o seu Professor. Não seria, talvez, desconveniente, antes útil, o estabelecimento do castigo corporal, contido, porém, dentro de severos, estritos e impreteríveis limites.

Penso também que se poderia adotar com manifesta vantagem a publicação na Folha Oficial dos nomes daqueles estudantes que mais se houvessem empenhado por sobressair e exceder a seus companheiros durante o curso de cada mês e que mais houvessem dado provas de bom procedimento e morigeração. Não menos se deveria mencionar aqueles que mais se houvessem mostrado negligentes e omissos no

cumprimento de seus deveres e que porventura sobre isso dessem provas de mal proceder, &c.

Além de mais menções na Folha Oficial, conviria apresentar mensalmente ao Governo da Província uma relação de todos os estudantes que se tornassem dignos de louvor pelo seu talento, aproveitamento e proceder, bem como daqueles que fossem credores de censura e improvação, pelas razões opostas.

Afora essas ideias que seria útil que fizessem parte das disposições dos Estatutos que regem este estabelecimento e que o Corpo Legislativo da Província devesse reformar e alterar em outros muitos pontos, moderando-os já pela norma de sua sabedoria e ilustração e já pelos Regulamentos e Estatutos de Institutos idênticos, se fazia mais preciso tornar expressamente obrigatório os exames anuais, ao menos naquelas matérias que se pode regularmente cursar dentro, no espaço de um ano letivo. É verdade que essa obrigação me parece que se deriva do que dispõe, em geral os referidos Estatutos, mas como, entretanto, entendem o contrário, alguns Professores e é demais utilíssimo ao estabelecimento, no meu fraco entender que tenham lugar os exames anuais em cada uma das matérias, que os podem comportar, torna-se, por isso, necessário que se estatua a referida obrigação. Somente poderão ser dispensados dela aqueles estudantes que por faltas reiteradas por motivo de moléstia, peará isso a frequência que tanto é para desejar de estudantes no Lycêo?

Ocupar-me-ei agora de algumas necessidades materiais que visivelmente são mais urgentes.

Precisa muitíssimo o Lycêo de que se lhe mandem por vidraças nas janelas porque em chovendo, ou hão de ficar às escuras os Professores e estudantes, ou puserem-se incomodados e distraídos pela chuva que entra e que demais disso vai arruinando o assoalho. Esta necessidade é sentida desde o começo do Lycêo e dela sempre a Congregação se tem ocupado em seus Relatórios à Assembleia Provincial.

A Secretaria carece grandemente de um arquivo para poder cabalmente e com exatidão cumprir o Secretário o que lhe incumbe pelo §1º. do Artigo 11, Capítulo 4 dos Estatutos. Tem até aqui servido de arquivo as gavetas de uma mesa que existe na Secretaria. Além da impropriedade que nisso há, não é compatível com a dignidade de um Estabelecimento da ordem deste não ter o seu arquivo.

A aula de Geometria, segundo requisição de seu Professor carece não menos de uma coleção de sólidos para se tornarem mais sensíveis as suas demonstrações.

A aula de Geografia está quase que desprovida de tudo quanto lhe é necessário. Tem, é verdade duas esferas, mas, sobre serem pequenas são por demais grosseiras, imperfeitas e mal obradas. Precisam de ser substituídas por outras maiores e mais perfeitas. Torna-se nela de absoluta e indeclinável necessidade a existência de uma coleção de Cartas Geográficas em ponto grande sendo que ali nenhuma existe. Se sobre isso lhe fosse ministrada uma máquina astronômica ou planetária, muito conveniente fora às suas necessidades.

O Lycêo deveria ter a sua Bibliotecazinha própria onde existissem ao menos compêndios das línguas inglesa, latina, francesa e portuguesa, bem como livros e compêndios de todas as matérias que nele se ensinam. A falta de uma Bibliotecazinha é uma das faltas mais sensíveis que ele experimenta pelas razões que a alta compreensão de V. Exc. pode facilmente depreender.

Também a existência de um relógio público não dispensa a falta que tem o Lycêo do seu relógio próprio para se poderem preencher com a precisa regularidade muitos dos deveres escolares. Outra qualquer Repartição poderá, talvez prescindir de um objeto destes, menos uma Repartição Literária. Entretanto, que essa necessidade, se não satisfaz, muito convinha que V. Exc. houvesse por bem de solicitar do respectivo Prior do Carmo, consentir que ele repita o Porteiro no sino grande do Convento à hora peculiar de cada uma das aulas, atendendo a que até aqui somente se tange uma garrida que apenas é ouvida a pouca distância do Mosteiro.

O edifício do Lycêo não oferece as precisas acomodações, tornando-se por isso de muita necessidade fazerem-se mais duas salas pelo fato de existirem sete Aulas e somente três salas.

Eis o que no meu frágil entender mais preciso, fora dizer acerca deste Estabelecimento que, novo como é, na Província e demais ainda não convenientemente procurado e apreciado pelo maior número possível de indivíduos, é altamente credor dos mais patrióticos desvelos e inteligente solicitude de V. Exc. e dos Legisladores da Província.

Deus guarde V. Exc.. Sergipe, 12 de Novembro de 1853.

Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente desta Província.

Dr. Luiz Antonio Ferreira Franco.

O Diretor do Lycêo,

Antonio Nobre d'Almeida Castro

APENSO N.4

BIBLIOTECA PÚBLICA

Para satisfazer o preceito do §7º. do Artigo 8º. do Regulamento de 2 de Julho de 1851, venho apresentar a V. Exc. uma minuciosa exposição do estado desta Biblioteca, acompanhada do balanço da Receita e Despesa durante o ano próximo findo e peço a V. Exc. permissão para aduzir neste relatório ideias já emitidas em outros anteriores, visto como continuam as necessidades de que se ressenste este Estabelecimento.

Bem quisera apresentar a V. Exc. um Relatório mais minucioso a respeito das precisões de Estabelecimento tão útil, tão importante, se porventura fossem meus desejos seguidos daquela riqueza de conhecimentos gerais e especiais que no sentir do Sr. Castilho se deveriam exigir no Bibliotecário, que deve ser uma biblioteca viva, não obstante, porém, a pouca experiência que tenho em matéria de tanto momento, eu vou satisfazer o mandado da Lei, principiando pela fundação da Biblioteca e seu estado atual.

DA BIBLIOTECA

Foi esta Biblioteca criada pela Lei Provincial n. 233 de 16 de Junho de 1848 e teve lugar sua inauguração a 2 de Julho de 1851, sob os auspícios do Ex Presidente, o finado Doutor Amâncio João Pereira de Andrade que alguns monumentos legou a esta Província como significativos de seu zelo e dedicação às Letras e do quanto se interessou pelo seu engajamento moral e material.

Quatrocentos e quinze volumes foram os livros existentes na abertura da Biblioteca, doados pelo Exm. Presidente e mais cidadãos que, amadores das Letras, contribuíram para tão útil estabelecimento onde devem existir em depósito os monumentos da literatura antiga e moderna. Hoje, porém, existem nas estantes desta Biblioteca um mil, seiscentos e quarenta e dois volumes, tendo sido a maior parte comprados a custa dos Cofres Provinciais.

A ocorrência de donativos que ao princípio apareceram me fizeram crer que as doações eram meio bastante esperançoso de em breve estar enriquecida esta Biblioteca, mas a experiência de quase três anos tem mostrado o contrário, visto como seis meses depois de sua fundação, cessaram as doações e apenas quatro tem aparecido. Portanto, seria conveniente que na Lei do Orçamento futuro, os dignos representantes da Província, orçassem uma cifra de quinhentos mil réis para a compra de livros e

assinaturas de alguns jornais dos mais acreditados do País e mesmo de algumas Sociedades Literárias da Europa.

Por virtude do Decreto n. 423 de 3 de Julho de 1847 que obriga os impressores a remeterem para as Bibliotecas Públicas um exemplar de cada publicação que tenha de sair de suas oficinas, officiei a todos os Administradores respectivos, lembrando-lhes a execução do supramencionado Decreto.

Ao princípio recebi frequentemente os seguintes Jornais: – Diário do Rio de Janeiro, Mercantil Bello Sexo, Reforma, Auxiliador da Indústria Nacional e Jornal do Commércio; mas ultimamente tem havido falta de remessa daqueles jornais, continuando somente o do Commércio, Velho Brazil, Correio Sergipense e a União Liberal.

Esta Biblioteca é diariamente frequentada por muitas pessoas que nela encontram importantes livros, porém, tendo sido a maior parte doados, não são por sem dúvida os que mais reclamava a urgente necessidade de preparar-se o espírito da mocidade para mais tarde frequentar os estudos maiores.

Encontram-se escritos célebres de Jurisprudência, soberbos monumentos de Literatura, boas obras de História, Poesias Clássicas da Língua Portuguesa e Francesa, ao passo que faltam compêndios e expositores das disciplinas que constituem o curso do Lyceu da Província, livros estes que me parece deveriam existir nesta Biblioteca para serem fornecidos àqueles jovens que por sua nímia pobreza os não pudessem comprar.

Certo como estou de que muitos gênios que poderiam representar na sociedade um papel importante perdem-se à falta de cultura, peço a V. Exc. a aquisição desses livros.

Demais, sendo a Legislação do País uma das obras que por sua carestia poucos podem possuir e bem assim a Bíblia Sagrada em 7 volumes, tradução do Padre Antonio Pereira, peço a V. Exc. que por sua autorização faça quanto antes possuir esta Biblioteca tão importantes obras.

No decurso do ano de 1853 despendeu-se com o pagamento de livros comprados ao livreiro João Baptista Martins e com o expediente desta Repartição a quantia de quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta (550\$840), como verá v. Exc do balanço junto.

O CATÁLOGO

O Catálogo está formado e disposto conforme preceitua o Artigo 3º. do Regulamento de 2 de Julho de 1851. Nele se encontram diferentes classes convenientemente divididas por letras numéricas e alfabéticas, designando as primeiras estantes e as segundas, a classe a que pertence cada obra.

O sistema de colocação dos livros mandado executar pelo Regulamento citado é arbitrário e por isso mesmo mais providente do que o do Sr. Garmier que aconselha a divisão dos livros em cinco classes – Teologia, Jurisprudência, Ciências, Artes, Belas Letras e História – visto como circunscrito assim o espaço para a divisão das classes, o Bibliotecário, ou terá de lutar com muitas dificuldades quando hajam de aparecer outros escritos que não possam ser agrupados naquela divisão, ou terá de conservar a livraria em um caos o que resultará em desserviço público.

DA ESCRITURAÇÃO

É fora de toda a dúvida que a escrituração bem regulada é o meio mais pronto para o bom regime e administração de uma Biblioteca e é por isso que mesmo que tenho empregado a possível diligência a fim de conservá-la bem ordenada e com a indispensável nitidez.

Consta a escrituração deste estabelecimento, segundo o Artigo 5º. do Regulamento de cinco Livros a saber – da Receita e Despesa, do Inventário da Mobília e utensis da casa, dos Termos de Responsabilidade pelos livros que saírem por empréstimo, do Registro de Ofícios e Informações e o do Ponto dos Empregados Subalternos.

E quanto, porém à Contabilidade me parece que não fica completa somente com o Livro de Receita e Despesa porque o seu resultado na prática, além de embaraçoso, tem o inconveniente da obscuridade, sendo, porém, útil que ao Artigo 5º. do Regulamento citado fosse adicionado um Livro de Contas Correntes e outro em que se declare a entrada dos livros.

Ao terminar este Artigo, permita V. Exc. render uma homenagem ao mérito do Amanuense a cujo cargo está a escrituração desta Biblioteca, visto como esse empregado, além do seu bom comportamento, tem satisfatoriamente preenchido as funções que o Regulamento incumbe.

DO PESSOAL

Além do Bibliotecário existe um Ajudante e um Amanuense servindo de Porteiro, percebendo o primeiro o ordenado de 360\$000 e o segundo 300\$000.

O número de empregados é suficiente para trazer em dia os trabalhos da Repartição, tanto quanto todos eles, além de habilitados para as suas especialidades são diligentes e conduzem-se de um modo louvável.

Os ordenados, me parece, que não correspondem ao trabalho que pesa sobre cada um deles, sendo por isso de justiça um aumento o que submeto à alta consideração de V. Exc, cuja benevolência tenho a honra de reclamar em favor desses empregados de natureza muito especial, visto como, segundo o Regulamento em vigor, devem estar adstritos à Repartição desde às 9 horas da manhã, às 12 e das 2 às 5 da tarde, não podendo, por isso mesmo dar-se a outra alguma ocupação.

DO MATERIAL

A Biblioteca está colocada em um salão no Convento de São Francisco cuja posição oferece as vantagens necessárias para que os concorrentes à leitura se não desgostem de a frequentar, todavia, se a extensão do salão é suficiente para conter os livros e mais arranjos indispensáveis a uma Repartição nessa ordem, não o é para nele estar a Secretaria e ao mesmo tempo haver leitura.

Semelhante embaraço seria facilmente remediado se porventura os Religiosos cedessem dois cubículos contíguos ao salão e que servissem para a Secretaria e estada do arquivo.

Existem atualmente duas estantes de pau amarelo envernizado e com prateleiras moveáveis que oferecem cômodo para cerca de mil e duzentos volumes, mas atendendo-se que os livros devem ser arranjados em doses diferentes como bem determina o Artigo 2º. do Regulamento de 2 de Julho de 1851, é evidente a necessidade da construção de mais seis estantes de diversos formatos relativamente à capacidade dos lugares em que deverão ser colocadas.

A experiência tem mostrado que o uso de redes de arames para guardar os livros tem sido o mais adotado nas Bibliotecas da Europa e mesmo nas – Fluminense e Bahiana –; mas não sendo forrado o salão em que está a Biblioteca de Sergipe, creio, e é fora de toda a dúvida que o uso de vidros garantiria melhor os livros da poeira e dos animais daninhos que ali afluem depois de fechada a Repartição.

Este Estabelecimento precisa de cadeiras, visto estarem reduzidas a três as onze que existiam. As que não estão no estado de prestar serviço não admitem conserto pelo que será preciso substituí-las por outras que tenham a necessária solidez.

Ainda não tem esta Biblioteca um relógio ou pêndulo que sirva para indicar a hora dos trabalhos e a pontual entrada e saída de seus empregados.

São estes, Exm. Senhor, as informações que do estado desta Biblioteca e dos vitais melhoramentos de que ela precisa posso dar à V. Exc. cuja ilustração e patriotismo farão lembradas outras medidas que melhor possam levar a Biblioteca Sergipense ao progresso que é de esperar.

Biblioteca Pública Provincial de Sergipe, 30 de Janeiro de 1854.

O Bibliotecário,

O Vigário José Gonçalves Barrozo

**BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA BIBLIOTECA PÚBLICA
PROVINCIAL DE SERGIPE DO 1º. DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1853**

RECEITA		DESPESA	
Importância recebida da Tesouraria Provincial em 8 de Março de 1852 e que fez parte da Receita de 1º. de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano.....	188\$000	Importância paga a Francisco da Motta Rabello, Procurador de João Baptista Martins, da Cidade da Bahia, de livros comprados para esta Biblioteca, como conta do recibo respectivo.....	527\$000
Idem recebida em 4 de Novembro de 1853.....	339\$000	Idem despendida com o expediente da mesma Repartição.....	<u>23\$840</u>
Idem em 21 de Dezembro de 1853.....	<u>23\$840</u>		
	R\$ 50\$840		R\$ 50\$840
Biblioteca Pública Provincial de Sergipe, 27 de Janeiro de 1854. O Bibliotecário, o Vigário José Gonçalves Barrozo.			

1855

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE
SERGIPE NA ABERTURA DA SUA SESSÃO ORDINÁRIA EM O DIA 1º. DE
MARÇO DE 1855 PELO EXM. SNR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DR.
IGNACIO JOAQUIM BARBOZA**

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Tendo-vos convocado por Ato de 22 do mês próximo passado para o Povoado do Aracajú, na Barra do Cotinguiba, onde nos achamos a fim de deliberardes sobre a mudança da Capital da Província, julgo do meu ver, antes de sugerir ao vosso ilustrado critério as razões que me determinaram fazer essa proposta, declaro-vos que convoquei a Assembleia Legislativa Provincial para este Povoado com preferência ao da cidade de Sam Christovão onde até aqui eram as vossas reuniões, porque sendo precisamente na cidade de Sam Christovão a sede da Capital, receei que ali não pudesse haver a precisa liberdade de discussão para deliberar-se com acalma e reflexão que exige a solução de uma questão, aliás, de tamanha gravidade e alcance para os interesses da Província.

Parece-o mesmo que os interesses particulares aí existentes poriam em ação todos os recursos que o egoísmo lhes sugerisse para estorvar qualquer discussão sobre semelhante assunto, e, Deus, o sabe, se até com sacrifício da ordem pública.

Entendo que a sede da Capital da Província não deve continuar a ser na cidade de Sam Christovão e para este fim proponho-vos o Povoado do Aracajú, onde nos achamos pelas razões que passo a expor-vos.

[...]

Sendo hoje a época também da vossa reunião ordinária, permiti que em seguida vos apresente meu relatório. Vós adiviniais perfeitamente que fazendo coincidir as duas reuniões, tive por fim poupar-vos duplos incômodos de viagem, e maiores despesas da Província, estando tão próxima da vossa reunião o sobredito Ato de convocação. Isto, porém, não estorva que, apenas tomada qualquer resolução sobre a mudança da Capital, continuem os vossos trabalhos ordinários a ser na Cidade de Sam Christóvão, salvo se outra coisa resolverdes nos termos do Artigo 5º. do Ato Adicional à Constituição Política do Império.

Sergipe, 1º. de Março de 1855.

IGNACIO JOAQUIM BARBOZA

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Pela segunda vez cabe-me a honra de vos dar conta do estado dos negócios públicos da Província e indicar as providências, que, ao meu entender ela mais precisa para seu melhoramento, como prescreve o Artigo 8º. do Ato Adicional à Constituição Pública

do Império. Cumprindo de novamente este dever, sinto estranhado prazer em confessar-vos o meu reconhecimento pelo apoio franco e leal que me prestastes durante a Sessão passada, acolhendo com tanta benignidade as medidas que então vos apresentei.

[...]

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Acha-se em execução o Regimento que confeccionei para o uso das escolas com o fim de dar uniformidade ao ensino. O método que nele adotei como vereis no mesmo Regimento anexo à presente exposição, sob o nº. 2 é a combinação dos ensinos mútuo e simultâneo que a experiência tem reconhecido como o mais profícuo e consentâneo com o estado e recursos de nossa acanhada civilização.

Na conformidade do que dispõe esse Regimento, tenho autorizado a compra de mobília e utensís para algumas escolas, mas convindo que esta medida se torne geral, para que possa ser uma realidade o mesmo Regimento, peço-vos para esse fim consigneis a quantia de dois contos de réis em que está orçada semelhante despesa.

Permiti que repita o pedido que vos fiz no meu relatório do ano passado sobre as casas em que funcionam as escolas. Cada vez mais me convenço de que é indispensável adotar-se o sistema de consignar-se anualmente alguma quantia para a fatura de um certo número de casas apropriadas ao ensino, ou pelo menos para o seu aluguel, por não convir que continue o sistema de lecionarem os Professores em casas da sua residência pelas razões que então vos apresentei.

Chamo também a vossa atenção sobre a falta de habilitações dos Professores em geral. É um pedido que já vos fiz e sobre o qual ainda insisto. A Lei que exige as habilitações para o professorado carece ser revista, convindo que na sua reforma também compreenda os Professores ora existentes, senão direta, ao menos indiretamente pela concessão de uma gratificação anual aos Professores que se mostrarem habilitados nas novas matérias. Esta medida, além de justa, pela exigência de novas e maiores habilitações, seria um incentivo ao estudo e o meio talvez único de se aumentarem os vencimentos, em verdade mesquinhos, dos Professores com reconhecida vantagem do serviço público.

A população crescida que atualmente apresentam alguns povoados justifica a criação de mais algumas Cadeiras de Primeiras Letras. Entre esses lugares notam-se principalmente a Missão de São Pedro do Porto da Folha que até já por algum tempo gozou desse benefício; o lugar denominado Cedro, no Termo de Propriá; o Rancho, no Termo do

Rozário; o Gentio, no Termo da cidade de Maroim e finalmente o Sacco na Barra do Rio Real, Termo da cidade da Estância.

Em 6 de Dezembro do ano passado foi provido na Cadeira de Santa Roza, novamente criada Luiz de França de Mendonça. E vagaram no mesmo ano as Cadeiras do Porto das Redes e de Maroim, a primeira por demissão que pediu e obteve o Professor e a segunda por jubilação que concedi com ordenado proporcional ao tempo de serviço por provar o respectivo Professor incapacidade física de continuar a servir. Para a de Maroim removi o Professor de Itaporanga, como me facultava a Lei, por assim mo haver pedido; e na do Porto das Redes está servindo interinamente, por nomeação da Inspetoria, Ignácio de Souza Valladão.

Do mapa apresentado pelo digno Inspetor das Aulas vereis que durante o ano passado frequentaram as escolas públicas, 2.894 alunos e nas particulares, 479, isto é, 3.373 alunos ao todo. Comparado o movimento deste ano com os do triênio último, reconhece-se que teve ele um excesso de 194 alunos sobre o ano mais frequentado do dito triênio.

INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

Tenho dado a devida execução à Resolução n. 398 de 21 de Junho do ano passado que criou nas cidades de Larangeiras e Estância, além das Cadeiras de Latim que nelas já existiam, as Cadeiras de Filosofia, Francês, Geometria e História.

Para esse fim nos termos da autorização do Artigo 2º. da mesma Resolução, removi do Lycêo o Professor de Geometria para a cidade da Estância e o de Francês para a cidade de Larangeiras; pus em concurso as Cadeiras de Filosofia e Geografia desta última cidade que foram providas em Felismo Canuto de Faro, por ter pedido demissão um dos Professores do Lycêo; e nomeei finalmente, independente de concurso o Dr. Antonio Ribeiro Lima para as Cadeiras de Francês e Filosofia da cidade da Estância.

E porque pelo Artigo 5º. da citada Resolução, o Governo da Província é também autorizado a contratar o estabelecimento de um Colégio em cada uma das ditas cidades, mediante as bases mencionadas no mesmo Artigo e a isso se propusessem o Dr. Antonio Ribeiro Lima por parte da Estância e Manoel Odorico Mendes por parte de Larangeiras. Com eles contratei o seu estabelecimento cingindo-me em tudo as bases referidas e expedindo o Regulamento anexo à presente exposição sob o número 3 para uso dos mesmos Colégios como recomenda o Artigo 7º. da Resolução.

Segundo a organização que dei a esses Colégios pelo seu Contrato e Regulamento, eles não são nem absolutamente particulares, nem absolutamente públicos ou oficiais. Reunindo na casa do seu Colégio aulas públicas de Latim, Francês, Filosofia, Geometria, Geografia e História, além das aulas de Dança e Música que é obrigado a entreter à sua custa, o Empresário se sujeita a dar um externato público e grátis sem distinção de disciplinas e um internato particular e pago por pensões e meias pensões pelo preço porque se ajustar com os interessados ficando, quer a um, quer a outro respeito subordinado à Inspectoria Geral das Aulas.

Esse sistema adotado se não é o melhor, é, todavia, o único que me parece poder dar algum bom resultado nesta Província. As cidades da Estância e Larangeiras por serem os seus maiores povoados, não podem ainda por si sós, fornecer suficiente número de alunos para todas as aulas criadas. E quando não fora assim, não seria menos certo que por falta de um internato, um crescido número de moços do recôncavo vão buscar em outras Províncias a instrução que na sua poderão e devem achar, atenta à despesa feita pelos Cofres Provinciais onde foi ele ensaiado não só pela excessiva despesa que fazem, como pelo relaxamento que logo aparece no regime do estabelecimento.

Por outro lado um internato particular que possa inspirar confiança ao público pelo seu bom regime e hábeis Mestres, acarreta fortes despesas e a esses não quereria sem dúvida, sujeitar-se um Empresário na eventualidade de poder, ou não, atrair ao seu Colégio os alunos que hoje vão buscar instrução fora da Província, visto o hábito e a preocupação que naturalmente dele deriva de que só fora da Província se aprende. É o fato que aí está porque até hoje não se tem estabelecido na Província um único Colégio regular, pois que não merecem por certo esse nome as duas casas de instrução existentes em Larangeiras. Assim entende-se que o que restava a fazer era combinar as vantagens de um externato público com as de um internato particular e nesse sentido progredi.

Em todo o caso já conta a Província dois estabelecimentos regulares de Instrução Secundária com internatos e não é isso pouco, me parece. Se há algum vício na organização, o tempo o mostrará e se corrigirá.

Por agora só descubro a necessidade de ser aumentado o pessoal com um Substituto, ou mais um Professor para cada Colégio, porque em verdade não é regular que se convidem pessoas estranhas ao estabelecimento para lecionar, como naturalmente terá de acontecer algumas vezes por ser limitado o número de Professores. Esses Professores ou Substitutos deverão ser pessoas habilitadas em todas as disciplinas que se ensinam no

Colégio; e vós os podereis talvez obter marcando uma retribuição de 1:200\$000 rs anuais para cada um.

Com a maior satisfação vos comunico que o Colégio da Estância já se acha funcionando desde o dia 5 do mês passado tendo se matriculado 48 alunos.

O seu digno Diretor tem esperanças de que esse número ainda crescerá, atento ao bom acolhimento com que geralmente tem sido recebido tão útil estabelecimento. Espero que em breve também seja inaugurado o Colégio de Larangeiras, à vista das participações que tenho do seu digno Diretor.

O Lycêo funcionou regularmente durante o ano passado. Mas está averiguado que não poderá fazê-lo doravante com a nova organização que lhes destes sem que seja criada mais uma Cadeira para o lecionamento de Geometria e Francês, visto como os Professores do Lycêo, uns por suas ocupações e outros por falta de habilitações não podem acumular o ensino de tais matérias.

Não posso vos informar sobre o número de alunos que durante o ano passado frequentaram o Lycêo, assim como o seu aproveitamento e assiduidade dos Professores como, aliás, tanto conviria para formardes um juízo acerca da utilidade da despesa que com ele se faz, porque ainda não recebi o relatório dos trabalhos do ano que me deve remeter o Diretor do mesmo Lycêo.

Foi executada a Resolução Provincial n. 376 de 5 de Maio do ano passado que suprimiu a Cadeira de Latim de Villa-nova, sendo removido o respectivo Professor para a de Itabaiana que se achava vaga.

[...]

Ponho aqui termo às informações que julguei dever dar-vos sobre as necessidades da Província e das providências que ela mais carece tendo a declarar-vos que vos serão prontamente ministradas pela minha Secretaria quaisquer outros esclarecimentos que vos forem precisos para legardes a terra que vos viu nascer todos os bens que ela se promete de vosso patriotismo e ilustrado zelo.

Está aberta a sessão.

1º. de Março de 1855.

IGNÁCIO JOAQUIM BARBOZA

REGULAMENTO

O Presidente da Província, autorizado pelo Artigo 7º. da Lei Provincial n. 398, de 21 de Junho de 1854, tem resolvido que nos Colégios que se estabelecerem em virtude da mesma Lei, se observe o seguinte:

REGULAMENTO

DO DIRETOR OU EMPRESÁRIO DO COLÉGIO

Art. 1º. O Diretor do Colégio que será o mesmo Empresário deve ser pessoa de reconhecida probidade e conhecimentos literários.

Art. 2º. Compete ao Diretor:

§1º. Fiscalizar sobre o comportamento profissional e moral dos Professores do Colégio e dar parte ao Inspetor Geral das Aulas do que tiver observado.

§2º. Dar ao Inspetor Geral das Aulas as informações que lhe forem exigidas e dirigir-se por suas recomendações no que for conveniente ao bem do ensino.

§3º. Dar aos Professores Públicos do Colégio atestações sobre sua assiduidade e cumprimento de seus deveres magistrais para poderem cobrar seus ordenados.

§. 4º. Presidir aos exames anuais dos alunos das aulas do seu Colégio e examiná-los em concurso com os outros Professores.

§5º. Receber dos Professores e transmitir ao Inspetor Geral das Aulas os Mapas dos alunos de suas respectivas aulas.

§6º. Dar parte ao Inspetor Geral das Aulas no último dia de cada mês do exercício que tiveram os Professores durante o mês.

§7º. Levar ao conhecimento do Inspetor Geral das Aulas a ocorrência de alguma moléstia ou qualquer impedimento dos Professores e propor-lhe pessoa idônea para substituí-los, quando o impedimento exceder de oito dias.

§8º. Dar no mês de Dezembro ao Inspetor Geral das Aulas um mapa de todos os alunos do seu Colégio, quer externos, quer internos em que declare o dia de suas entradas para as aulas, grau de instrução em que veio, sua assiduidade e aproveitamento e seu comportamento moral.

§9º. Dar aos alunos de seu Colégio todas as atestações e documentos que lhe requererem a bem de seu direito e garantia contra o Recrutamento.

DOS PROFESSORES

Art. 3º. Nenhum Professor poderá encarregar a outra pessoa a direção de sua aula e nem suspender por um ou mais dias o exercício do ensino sem prévia comunicação e

licença do Inspetor Geral, impetrada por intermédio do Diretor do Colégio, salvo por motivo de moléstia que dará logo parte ao Diretor.

Art. 4º. As licenças do Artigo antecedente nunca poderão ser maiores de oito dias e não poderão repetir além de uma vez.

Art. 5º. O Professor que se achar impedido quer por moléstia, quer por qualquer impedimento civil, dará logo parte ao Diretor para este levar ao conhecimento do Inspetor Geral e obter nomeação de quem o substitua, se o impedimento passar de oito dias.

Art. 6º. Nenhum Professor poderá por seu livre arbítrio trocar na semana um dia de lição por outra que o não seja, sem permissão do Inspetor Geral que o poderá conceder tendo atenção à conveniência pública. Não poderá o Professor também principiar a lição em outra hora, nem acabar além da marcada neste Regulamento.

Art. 7º. Não poderá os Professores dar férias mais cedo e nem terminá-las mais tarde do que o tempo marcado neste Regulamento.

Art. 8º. Os Professores são obrigados a remeter por intermédio do Diretor ao Inspetor Geral no fim dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro um Mapa dos alunos das suas aulas em que se declare o dia de suas matrículas, grau de adiantamento em que vinham suas idades, filiações, assiduidade, comportamento e grau de aproveitamento.

Art. 9º. Os Mapas do Artigo antecedente serão entregues em aberto ao Diretor para por-lhes o visto ou as reflexões que houver de fazer.

Art. 10. Os Professores deverão manter em suas aulas todo o respeito, atenção e silêncio possível, podendo usar para este fim de admoestações, repreensões e mesmo castigos moderados e dando-se o caso de incorrigibilidade, mandarão sair da aula o delinquente, dando parte ao Diretor e a seus pais e levarão esta ocorrência ao conhecimento do Inspetor Geral para este obter do Governo da Província a expulsão definitiva do aluno.

Art. 11. A falta de cumprimento de qualquer dos preceitos deste Regulamento sujeitará o Professor à pena de suspensão do exercício com perda do ordenado por 15 dias a um mês, imposta pelo Inspetor Geral, com uma audiência do delinquente e recurso para o Presidente da Província.

Art. 12. Os Substitutos de que trata o Artigo 5º. perceberão a gratificação das Cadeiras que lecionarem e um terço do respectivo ordenado, e o da Cadeira de Latim, metade do ordenado durante o tempo que exercerem somente.

Art. 13. Ficam os ditos Substitutos sujeitos às penas e obrigações deste Regulamento no que lhes couber, durante o exercício que tiverem.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As férias do natal principiarão no dia 1º de Dezembro e acabarão em 2 de Fevereiro e as de Páscoa começarão em Domingo de Ramos e acabarão em Domingo de Páscoa.

Art. 15. Todos os mais dias úteis serão de exercício, exceto às quintas feiras das semanas em que não houver dia santo ou feriados por festa nacional.

Art. 16. A aula de Latim começará seu exercício diário às 9 horas da manhã e terminará ao meio dia; a de Francês principiará às 2 horas e acabará às 4 horas da tarde. A de Filosofia começará às 9 horas da manhã e finalizará às 10 e meia e a de Geometria às 10 e meia e acabará ao meio dia e a de Geografia começará às 2 horas e acabará às 3 e meia da tarde.

Art. 17. A aula de Dança será somente às quintas feiras pela manhã à hora que melhor convier à aprovação do Diretor e a de Música às quintas e sábados à tarde, sendo designadas pelo Diretor a hora de principiar e o tempo de sua duração diária.

Art. 18. Os Mestres de Dança e Música ficam igualmente sujeitos às obrigações e às penas a que são sujeitos os outros Professores.

Art. 19. Quinze dias antes de começarem as férias do natal, o Diretor, de acordo com os Professores principiará os exames de todos os alunos do Colégio, tanto externos como internos, desde os mais atrasados até os prontos para serem aprovados, designando com um dia de antecedência os que devem ser examinados, por turmas de quatro alunos, principiando pela aula de Latim e segundo pelas de Francês, Geografia, Filosofia e Geometria. Durarão os exames duas horas para cada turma e terminará diariamente com a manhã.

Art. 20. Todos os Professores Públicos do Colégio serão examinados sob a presidência do Diretor, sendo os exames feitos publicamente e com o maior concurso possível para o que o Diretor convidará as pessoas mais gradas e ilustradas do lugar.

Art. 21. Os mapas do mês de Dezembro darão notícia do resultado dos exames e nele serão notados aqueles alunos que deixaram de comparecer ao exame e o motivo da ausência.

Art. 22. O Governo da Província dará aos alunos que obtiverem no exame a nota – *Ótimo com Louvor* – um prêmio a arbítrio do mesmo Governo e fará publicar pelo jornal seus nomes com louvor.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Setembro de 1854.

IGNÁCIO JOAQUIM BARBOZA

1856

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1856 AO ILM. E EXM. SNR. DR.
SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES PELO 1º. VICE PRESIDENTE
DA MESMA PROVÍNCIA O EXM. SNR. BARÃO DE MAROIM**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Chegando eu a esta Província no dia 24 de Setembro último, de volta da Corte do Império, onde estive como Deputado à Assembleia Geral Legislativa, recebi no dia 25 daquele mês, ainda a bordo do Navio que me havia transportado, um Ofício datado da Villa de Santo Amaro do 3º. Vice Presidente em exercício, Comandante Superior José da Trindade Prado, pelo qual entregava-me a Administração da Província, e declarava-me que por estar doente, recolhia-se à sua Casa no Termo da Capella, e que no dia seguinte, 26, me enviaria o relatório das providências que havia dado a bem da saúde pública.

A vista do que, considerando eu atentamente para a desconveniência que resultaria à Província de ficar acéfala, como por certo ficaria, visto não haver um outro Vice Presidente que, munido da competente Carta, a administrasse, entendi que a mim, filho da terra, e de coração devotado ao bem e felicidade dela, não cumpria em semelhante conjuntura temer incômodos e sacrifícios, e que, portanto, sem repousar das fadigas de uma longa viagem, e antes mesmo de recolher-me ao centro de minha casa e família, de quem há meses estava ausente, devia de pronto, conforme o reclamava a ocasião, encarregar-me da árdua e espinhosa tarefa que se me transmitia, e de feito dela encarreguei-me, assumindo a Administração da Província no dia 27 do citado Setembro, nesta Capital do Aracajú, primeiro ponto em que toquei.

A Vossa Excelência não é estranho a razão porque recebe de minhas mãos o Governo da Província, deixando de recebê-lo de seu Antecessor, – Dr. Ignácio Joaquim Barboza. – Sinto no íntimo d’alma que tal razão se desse, e que deva eu nesta ocasião rememorar-la: mas, para não avivar meu justo sentimento, permita Vossa Excelência que, deixando de parte a narração, que me seria sobremodo sentimental, da maneira louvável porque ele desempenhou sua missão nesta Província, apenas lhe diga, que esse Brasileiro das maiores esperanças para o País, esse fiel Delegado do Governo de SUA MAJESTADE O IMPERADOR, acometido há muito de grave moléstia, que de dia em dia se multiplicava, dela veio a sucumbir na Cidade da Estância, na manhã de 6 de Outubro próximo findo.

Já vê, portanto, Vossa Excelência que a mim cabe o dever de entregar-lhe com a Administração da Província, o relatório do estado em que a deixo, e da maneira porque correram os negócios públicos nos poucos dias de minha tão penosa gerência.

Não espere Vossa Excelência na exposição que lhe vou apresentar um trabalho perfeito, que o possa completamente por ao alcance de todos os ramos do público serviço – Bem quisera eu, e muito convinha, semelhante perfeição, mas Vossa Excelência não ignora que, além de depender isso de inteligência e prática Administrativa, que não tenho, acresce ainda mais que o período de pouco mais de quatro meses, em que estive na Administração, foi todo empregado em socorrer a população da Província, quase a um só tempo acometida do terrível flagelo do *chólera morbus* que nos tem feito lamentar os maiores e mais sensíveis estragos. E, portanto, consistindo todo o meu lidar – todos os meus desvelos – na salvação das vidas dos infelizes habitantes desta Província, meus irmãos e Patrícios, todas as minhas vistas para aí se convergiram, não me fazendo desalentar vicissitudes, nem as maiores dificuldades.

Supram, pois, os abalizados conhecimentos de Vossa Excelência as lacunas e imperfeições que no presente relatório encontrar, visto que, entre todas as matérias de que nele houver eu de tratar, – a saúde pública – é, nas presentes circunstâncias da Província, o objeto da maior importância e transcendência, por ela principiarei minha exposição, na qual não há de achar Vossa Excelência um estilo sublime, pensamentos elevados, mas asseguro que achará muita verdade, muita franqueza, e a mais inteira circumspecção.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública da Província, pelo que respeita ao Ensino Primário, não oferece um aspecto lisonjeiro, como conviria que oferecesse.

Professores pela maior parte inábeis, e por outra, pouco ciosos do cumprimento de seus deveres [salvas algumas exceções], não podem proporcionar grandes vantagens a este importante ramo do serviço.

Haja mais escrúpulo no provimento das Cadeiras; sejam com mais cuidado inspecionados os Professores que por aí andam entregues a si mesmos, sendo pontuados os que o querem ser: responsabilizem-se os omissos e desleixados; proporcione-se também melhores vantagens que convidem ao Professorado pessoas hábeis, e a Instrução Primária da Província sairá, por certo desse estado de torpor e decadente em que ora se acha.

Bem que a maneira franca e leal porque me tenho enunciado, há de por certo desagradar. Embora: – Caia eu no desagrado, mas floresça minha Província: é este o meu maior anelo.

Conta hoje a Província para o Ensino Elementar, 38 escolas públicas do sexo masculino e 13 do feminino, e além destas, mais algumas particulares para um e outro sexo. Para o Ensino Secundário temos dois internatos: um na Cidade da Estância e outro na de Larangeiras, nos quais existem as aulas de Latim, Filosofia, Geografia e História, Geometria, Francês, Música e Dança.

Existem mais por diferentes pontos da Província, seis Cadeiras de Língua Latina, pertencendo uma a esta Capital, que ainda se acha vaga, e uma de Filosofia do extinto Lyceo de São Christóvão, que foi removida para esta mesma Capital pela Resolução Provincial n. 422 de 28 de Abril do ano passado, cujo Professor, o Vigário daquela Freguezia, ainda não quis vir exercer seu magistério, sobre o que mais adiante tratarei.

O flagelo da epidemia que não quis deixar classe nenhuma da Província intacta, vitimou o Professor de Filosofia, Geografia e História do Internato da Cidade de Larangeiras, Felismino Canuto de Faro, a Professora de meninas da mesma Cidade, D. Maria Onofre do Lago, a de Propriá, D. Jesuína Caetana de Mello, e os Professores de meninos de Santa Luzia: Rufino José da Costa e da Lagôa Vermelha: João José Teixeira Mendes.

Da Secretaria de V. Exc. consta quais dessas Cadeiras estão preenchidas e quais a que faltam preencher, e os dias marcados para o respectivo concurso.

Tornando a falar dos Internatos, devo significar a V. Exc. que, além do que a respeito dos mesmos disse meu Antecessor no seu relatório à Assembleia Legislativa Provincial na Sessão do ano passado, acrescentarei apenas, que a conservação desses dois únicos Estabelecimentos Literários existentes na Província, pode vir a ser de futuro mui benéfica à instrução da mocidade, não podendo servir de prova para se afirmar o contrário, a pouca utilidade que deles até aqui se tem tirado, porque, bem sabe V. Exc. que às vezes instituições e empresas reconhecidamente proveitosas, deixam de produzir o desejado efeito nos primeiros anos de seu ensaio.

Os estabelecimentos de que trato têm pouco mais de um ano de existência.

Pelo que consta do último Quadro Geral da Instrução Pública remetido à Presidência, frequentaram as aulas que ficam enumeradas, 3.373 alunos, em cujo número estão incluídos 479 de diversas aulas particulares.

Falarei agora do Professor da Cadeira de Filosofia desta Capital, o Vigário de S. Christóvão, José Gonçalves Barrozo.

Este Professor, para iludir a disposição da Lei que o removeu para esta Capital, conseguiu do Vice Presidente que me antecedeu no Governo, permissão para continuar a exercer seu magistério na Cidade de S. Christóvão.

Vendo eu, porém, que uma tal permissão feria de frente aquela Lei, resolvi revogá-la por Ato de 7 de Janeiro deste ano, cuja Resolução foi comunicada ao dito Professor pelo respectivo Inspetor Geral das Aulas, que nesta ocasião determinou-lhe sua transferência para a Capital da Província.

Não obstante semelhante determinação, e a que diretamente entendi conveniente endereçar-lhe por Ofício de 11 de Fevereiro corrente, no qual marquei-lhe o prazo de oito dias para dentro dele dar cumprimento à aquele Ato de 7 de Janeiro, efetuando a remoção de sua Cadeira, a fim de entrar no exercício dela que já deveria ter começado no dia 21 do mesmo Janeiro, dia em que, segundo o Regulamento da Instrução Pública, se haviam findado as Férias; não obstante ordens tão expressas, repito, e fundadas em Lei, até hoje o citado Professor não tem transferido sua residência, desculpando-se com a falta de casas nesta Capital, onde possa abrir sua aula, desculpa que fez chegar ao meu conhecimento por um Ofício, que só me foi entregue no dia 23 deste mês, quatro dias depois de findo o prazo que lhe foi assinado.

Em face, pois, de tão irregular e anti legal procedimento, considerando que os Cofres da Província não deviam continuar a pagar os ordenados de um Professor da

Capital com residência em S. Christóvão e sem exercício, eu quis considerar abandonada a Cadeira, e mandá-la por a concurso. Não o fiz, porém, não porque considerasse esse ato menos justo, e exorbitante de minhas atribuições, mas porque, estando a cada momento a espera de V. Exc., cumpria-me expor o abandono do Professor em questão, a fim de resolver sobre ele, como entendesse mais justo e conveniente à instrução pública.

[...]

Tenho concluído minha exposição. Releve V. Exc. as imperfeições e lacunas que nela tanto abundam.

Conheço que um de seus maiores defeitos, que a torna estéril, e pouco digna da apreciação de V. Exc., é o notável silêncio de tantas outras matérias importantes que devem estar ao alcance da Administração que começa, e que cumpre serem expostas pela Administração que acaba.

Em minha justificação, porém, eu chamo à lembrança de V. Exc., a declaração ingênua que fiz nas primeiras linhas da minha exposição, quando disse que, para apresentar a V. Exc., como aliás, desejava, um trabalho perfeito, que o pusesse a par de todos os ramos do público serviço, faltava-me não só inteligência, como prática administrativa.

Assim pois, tendo dado bem a conhecer desde o começo de meu discurso sua esterilidade e imperfeições, consola-me a convicção em que estou de que a abundância de luzes que tanto resplandece em V. Exc., fará passar desapercebidas essas faltas e imperfeições.

Receba pois, V. Exc., em conclusão os sinceros votos da minha maior dedicação ao seu Governo. Seja ele bem fadado, e tão benéfico que, atraindo a gratidão geral dos Sergipanos, meus caros Patrícios, seja por eles o nome de V. Exc. sempre aplaudido e decantado.

Palácio do Governo de Sergipe na Cidade do Aracajú, 27 de Fevereiro de 1856.

– Ilm. e Exm. Snr. Presidente Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

BARÃO DE MAROIM

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ABERTA A 1ª. SESSÃO DA UNDÉCIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 2 DE JULHO DE 1856**

**PELO EXMO. PRESIDENTE DR. SALVADOR CORREIA DE SÁ E
BENEVIDES**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Possuído do mais vivo prazer, venho cumprir o honroso dever que me impõe a Lei dando-vos conta do estado dos negócios públicos da Província, expondo-vos suas necessidades, as medidas que tem tomado a administração para provê-las, indicando-vos finalmente aquelas que são de mister tomar para que vossa Província goze de maior soma de bens a que tem direito. Sinto, porém, dizer-vos que grandes lacunas e imperfeições haveis de encontrar neste trabalho o qual exige um profundo estudo e longa prática que não deveis esperar de um Administrador que há três meses apenas tem a fortuna de dirigir os destinos desta Província.

Supram, pois, as lacunas do meu relatório vossas luzes, civismo e dedicação, empregadas com empenho a prol da prosperidade de vossa Província.

[...]

MUNICIPALIDADES
Município de S. Amaro das Brotas

[...]

Tem quatro povoados, inclusive o da vila; sendo os outros: Porto das Redes, Conceição e Barra dos Coqueiros. Finalmente pedem os habitantes deste município, por intermédio da respectiva Câmara, a criação de uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino, benefício que gozaram por muitos anos, e cuja falta se lhes torna bem sensível.

Município de Villa Nova

[...] As necessidades mais palpitantes são: conclusão das matrizes de Villa Nova e Pacatuba; pontes nos lugares denominados Porteiras, Silva, Betume, Aterro, Caissara, Caiçarina e Bongue; uma casa de prisão policial na Freguezia de Pacatuba e outra igual na povoação do Brejo Grande; e finalmente uma Cadeira para meninas.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Este importante assunto que tão grande influência produz no destino dos povos, fonte perene de bens, progresso e moralidade para os filhos desta Província, exige da

administração, todo o zelo, todo o empenho, toda a vigilância para que produza os benéficos efeitos que se devem esperar. Tão importante assunto exige profundo e sério estudo não sendo possível aereamente dissertar sobre negócio a que está por assim dizer, ligado à felicidade e futuro desta Província.

Mas vós sabeis que empunhando as rédeas da administração apenas há três meses, cercado de milhares de ocupações diversas, obrigado a empregar os meus desvelos no tratamento de minha família que tem sido acometida constantemente de várias enfermidades desde que aqui cheguei não me era possível dedicar-me ao estudo condigno deste objeto de modo a poder apreciar quais as vantagens que tem tirado o ensino público da Província do sistema até aqui adotado e quais os melhoramentos que nesse ramo se podem fazer. O que, porém, não pude conseguir por mim mesmo, foi suprido pelo zelo e dedicação do digno Inspetor Geral das Aulas que tive a satisfação de nomear, o Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque. Esse fato revela bem o meu empenho e solicitude em assegurar o porvir da necessidade desta Província. Fui buscar a ilustração, a atividade e os melhores desejos para colocar à frente do progresso da mocidade Sergipana. O Relatório deste hábil empregado anexo à presente exposição, contém tudo quanto podereis precisar para conhecerdes o estado atualmente da instrução da Província e as medidas que esse importante ramo reclama para ir chegando ao seu aperfeiçoamento.

Considerai, pois, que eu vos rogo, as medidas apresentadas, completai-as com as que sugerirem vossos talentos e patriotismo e a Província agradecerá vossos cuidados.

Cumpre-me comunicar-vos que dei execução à Resolução n. 422 de 28 de Abril do ano passado, removendo para esta Capital a Professora de Primeiras Letras do Socorro.

Grandes dificuldades encontrou ela em obter uma casa de algum modo apropriada para o ensino; essas dificuldades me inibiram por algum tempo de ordenar a remoção da Cadeira. Vendo, porém que o ensino do sexo feminino se ia tornando na Capital sumamente necessário, envidei todos os esforços para proporcionar esse benefício aos pais de família aqui residentes e me foi mister auxiliar o aluguel da casa única que se pode encontrar pelo preço de 20\$000 Réis mensais, mandando pagar metade pelos Cofres Provinciais e sujeitando esse meu ato à vossa consideração, espero que o aproveis reconhecendo a utilidade que resulta à Capital de ter uma aula regular,

em casa agasalhada e decente, onde receberão as meninas a instrução que tem de servir de base de seu futuro.

A vaga que deixou a Professora do Socorro encheu de pesar os habitantes desse lugar que por intermédio da Câmara Municipal me fizeram sentir a necessidade de uma Professora que dirigisse a educação das meninas que estavam aprendendo e de outras que se achavam em circunstâncias de incitarem novos estudos.

Julguei atendível essa reclamação e restabeleci provisoriamente a Cadeira do sexo feminino do Socorro provendo nela a Sra. D. Joaquina d'Oliveira e Souza, que em concurso perante mim feito foi julgada com justiça habilitada.

Peço-vos, pois, que, tomando em consideração esse meu ato confirmeis a nomeação que fiz da Professora do Socorro.

Não havendo por ora nessa cidade quem concorresse à aula de Filosofia, julguei atendível o pedido que me fez o Professor dessa Cadeira em Sam Christovão de conservar-se por enquanto nessa cidade. Sou de opinião que essa Cadeira nenhuma utilidade presta, nem em Sam Christovão nem nesta Capital pelo que me parece que a deveis suprimir. Pela mesma razão tenho deixado de prover a Cadeira de Latim que julgo igualmente inútil. Com essas e outras supressões de Cadeiras Secundárias, poder-se-ão aplicar os respectivos ordenados a Professores de Cadeiras de Instrução Primária nos lugares populosos em que as não há.

Antes de rematar o presente artigo não posso dispensar-me de fazer sentir a necessidade de ser aumentado o ordenado do Inspetor Geral das Aulas com mais 300\$000 rs ao menos. Persuado-me que sem desperdício dos dinheiros públicos e com vantagem do serviço, podeis autorizar semelhante aumento a título de gratificação que, como sabeis, só é pagável durante efetivo exercício.

[...]

OBJETOS DIVERSOS

COLÉGIO DE EDUCANDOS ARTÍFICES

A orfandade desvalida merece toda a proteção de uma sociedade bem constituída, a enunciação desta proposição sobremodo verdadeira carece de um desenvolvimento prático, mormente hoje que o Cólera Morbus ceifou preciosas vidas de milhares de pais de família, amparo de outros tantos inocentes deixados sós aos caprichos deste mundo. O Governo Imperial em sua constante solicitude pela sorte de seus governados não esqueceu de cobrir com seu manto protetor os infelizes órfãos e

abriu-lhes as portas dos arsenais do Império, onde se achariam, além dos meios decentes de certa subsistência, abrigo contra os vaivéns da vida, ócio, ignorância e vagabundagem.

Por maiores esforços, porém, que tenham empregado as autoridades em colher os infelizes abandonados, nada têm podido obter: a falsa ideia de que o recrutamento é o fim dessa pesquisa dos órfãos desvalidos o faz ocultarem-se, expondo-se antes a qualquer privação do que entregarem-se às autoridades: acresce que parentes ainda mesmo pobres e que mal podem prover sua própria subsistência, reclamam a posse dos órfãos e os subtraem às intenções benéficas do Governo.

Em face de tal repugnância em saírem da Província os órfãos, cumpre-vos, como zeladores dos interesses do povo, prover a sorte deles dentro da mesma Província, amparando-os no presente e garantindo-lhes o futuro. O meio de se conseguir esse *desideratum* é o estabelecimento de um colégio na Capital onde os desvalidos órfãos recebam as noções de Instrução Primária e aprendam algumas artes mecânicas

No fim de alguns anos contará a Província grande número de cidadãos úteis e agradecidos em vez de ignorantes vagabundos, entregues às funestas consequências da miséria e ociosidade. Com a decretação dessa medida, sobre vós recairão as bênçãos dos pais desses infelizes lá da mansão dos justos, onde descansam.

ASILO DE ORFÃS

Tendo demonstrado o imperioso dever e urgente necessidade de assegurar a sorte dos meninos órfãos, escusado é demorar-me em justificar a necessidade de amparar o futuro das meninas desvalidas. A fragilidade desse sexo, os escassos meios de proverem a sua subsistência; o seu isolamento do mundo são fontes perenes de desgraças para essas infelizes criaturas. Amparemo-las e proporcionemos-lhes os meios de se tornarem boas e virtuosas esposas, ternas mães de família. Decretai a fundação de um asilo onde as infelizes órfãs recebam as bases de uma tal ou qual educação adaptada às suas condições.

[...]

LEITURA REFLEXIVA PELO MÉTODO CASTILHO E TAQUIGRAFIA

Os bons resultados que tem apresentado o novo método que tantos benefícios trouxe às aulas de Instrução Primária aconselham que se faça um ensaio nesta Província. Julgo conveniente mandar um moço hábil à Bahia ou Rio de Janeiro aprender o novo sistema com a obrigação de vir depois abrir um curso na Província onde se habilitem os

Professores da Instrução Primária. A mesma pessoa poderá estudar a Taquigrafia abrindo igualmente um curso do respectivo ensino na Província.

[...]

Eis, mui dignos Membros da Assembleia Legislativa Provincial, a incompleta exposição que me permitiram apresentar os fracos meios de que disponho. E no desempenho desse dever que me impõe o Ato Adicional à Constituição do Império, há falta e lacunas, não sofrerá por isso a Província, que em vossas luzes, civismo e critério achará os necessários elementos para ser dotada de todos os bens a que tem direito.

No empenho sincero de engrandecer vossa Província, devo contar com a vossa coadjuvação, ministrando-me os necessários meios; assim como para as medidas que adotardes, filhas da reflexão, e a bem da utilidade pública, podeis contar com o meu apoio franco, sincero e decidido. De nossos esforços reunidos, podem resultar para a Província, senão todas, uma grande parte dos benefícios de que é digna.

Está aberta a Sessão.

SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES.

Cidade do Aracajú, 2 de Julho de 1856.

RELATÓRIO DO INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilm. e Exm. Sr.

Determinando o Artigo 4º. do Capítulo 1º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850, que o Inspetor Geral das Aulas apresente ao Presidente da Província um relatório sobre a instrução pública para ser levado perante a Assembleia Legislativa, assim o faço em observância à disposição do dito Regulamento, relatando o estado atual da Instrução Primária e Secundária. Assumindo o cargo de Inspetor Geral das Aulas no 1º. de Abril do corrente ano, mediando acanhado tempo desde esse dia a este em que escrevo o presente relatório, sem ter ainda as precisas instruções acerca de todas as Aulas da Província, não pode sair esse trabalho livre de imperfeições, como desejara; todavia, esforcei-me em instruir-me sobre o estado das aulas, e em obter exatas informações a respeito dos Professores, suas habilitações, moralidades, método de ensino, assiduidade, grau de adiantamento dos alunos, e regime de suas escolas, a fim de que pudesse exhibir à V. Exc. a descrição da instrução da Província. Visitei algumas aulas; e não me foi possível percorrer todas, porque o tempo de inverno, muito dificulta as viagens; como por não me permitir o meu mal estado de saúde, o que farei, logo que cessarem os

motivos indicados. Entro a descrever as aulas que existem, e como se acham divididas. Conta a Província de Sergipe setenta e quatro Aulas distribuídas pela maneira seguinte: trinta e nove de Instrução Primária para o sexo masculino e quinze para o sexo feminino; a Instrução Secundária divide-se em três aulas de Filosofia, duas de Francês, três de Geografia e História, nove de Latim e duas de Geometria; notando, porém, que o número dos Professores é de setenta, porque quatro dos do Ensino Secundário acumulam duas Cadeiras.

Existe criada, por Lei Provincial de 28 de Abril de 1855, uma aula de Latim para a Capital a qual ainda não foi provida e esta falta, me parece sensível.

Pelo último quadro geral da instrução pública frequentam as aulas que ficam enumeradas, 3.373 alunos inclusive 479 de diversas aulas particulares.

Por não ter até o presente recebido os mapas de todos os Professores, por isso não discrimino o número dos alunos da Instrução Primária dos da Secundária, nem dos alunos das alunas.

LOCALIDADE DAS ESCOLAS

Acham-se providos de escolas públicas os seguintes pontos da Província: a Capital conta uma aula de Instrução Primária para o sexo masculino, outra para o sexo feminino, uma aula de Latim e uma Cadeira de Filosofia; Estância tem um Internato onde se ensinam as matérias seguintes: Latim, Francês, Geometria, Geografia e História e Filosofia, e quatro aulas do Ensino Primário, sendo três para o sexo masculino e uma para o feminino; Larangeiras possui igualmente um Internato onde se leciona Latim, Francês, Geometria, Filosofia, Geografia e História, assim como quatro aulas de Primeiras Letras, duas para o sexo masculino e duas para o feminino; S. Christóvão tem uma aula de Geografia e História, uma de Latim, e duas de Instrução Primária: uma para o sexo masculino e outra para o feminino; Maroim, Capella, Propriá, Rosário, Itabaiana, Lagarto, têm uma aula de Latim e duas de Instrução Primária: uma para o sexo feminino e outra para o masculino, excetuando Itabaiana que só tem uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino. Antes de continuar a indicar a localidade das aulas parece-me justo caber aqui uma reflexão, que vem a ser: não tendo até aqui apresentado resultado favorável a Cadeira de Latim de Itabaiana, já pelo limitado número dos discípulos, como porque esses não têm sobressaído em adiantamento, pondero a V. Exc. que hoje, achando-se vaga essa Cadeira, será melhor suprimi-la, e criar nessa vila uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino, necessidade esta que requer a sua

já crescida população. Continuando a indigitar os diversos pontos da Província onde existem aulas, tenho a dizer: que Itabaianinha, Santo Amaro, Porto da Folha, Espírito Santo, Campos, Simão Dias, Campo do Britto, Pacatuba, Gerú, Japaratuba, Pintos, Chapada, Riachão, Lagôa Vermelha, Santa Rosa, Enforcados, Brejo Grande, Porto Grande, Parida e Barra dos Coqueiros, contam uma aula de Instrução Primária para o sexo masculino. Duplicata de Cadeiras em certos pontos da Província é mais um luxo do que uma necessidade, entretanto, que outros lugares altamente exigem uma Aula de Ensino Primário pela sua crescente população.

A cidade de Larangeiras tem duas aulas de Primeiras Letras para o sexo feminino; Estância, três para o sexo masculino, entretanto, que Cedro e o Cemitério, povoados pertencentes ao Termo de Propriá, S. Vicente do Jobeberi, Sacco, na Barra do Rio Real e Missão de S. Pedro, no Porto da Folha gemem a necessidade de instrução pública.

MATERIAL DAS ESCOLAS

É bem lamentável o estado material em que se acham todas as aulas da Província. Estreitas e acanhadas casas quase em geral habitações dos Professores, o que faz com eles não cuidem unicamente nos misteres do magistério, porque interesses domésticos os interrompem de momento a momento, são os recintos das aulas. Todas as aulas estão desprovidas de utensílios; e para esse provimento chovem as petições dos Professores. Livros, traslados e mais objetos do Ensino Primário faltam em todas elas; assim como as aulas de Instrução Secundária necessitam de sólidos para aula de Geometria, mapas, globos e uma esfera armilar para a de Geografia.

Estas necessidades são palpitantes para o ensino, e, ansioso espero da ilustre corporação dos Legisladores da Província medidas que venham sanar esses inconvenientes. É de grande utilidade a edificação de casas apropriadas para o ensino público, e ainda que seja pouco lisonjeiro o estado do Cofre Provincial sobrecarregado de não pequenas despesas, todavia, suavemente se pode remover esse mal, marcando a ilustre Assembleia um quantitativo anual para edificação das casas, e assim em um certo número de anos muito se terá feito de proveitoso. As Câmaras Municipais bem poderiam ajudar evitando a falência dos dinheiros Provinciais, concorrendo com uma determinada soma para a edificação dessas casas, prestando desta sorte grandes benefícios aos seus municípios. A aula de Primeiras Letras do sexo feminino da cidade de Larangeiras regida por Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança, é aula, que pode

servir de exemplo; a casa em que leciona foi feita pelo Sr. Dr. Bragança apropriada para o ensino; círculos de ferro formam as classes que requer o método de ensino simultâneo; a sala do ensino, além de estar completa do material, existe na maior ordem possível e a Professora cumpre com esmero os deveres de seu cargo apresentando o melhor resultado.

HABILITAÇÕES E COMPORTAMENTO DOS PROFESSORES

Os Professores da Instrução Secundária são geralmente pessoas habilitadas; nelas trilha o talento, realça a moral, e cumprem seus deveres; todavia, alguns há que tendo os mesmos predicados necessitam ainda de estudo. Não posso ter a satisfação de dizer o mesmo dos Professores da Instrução Primária; poucos merecem ocupar o lugar do magistério, e só alguns se tornam recomendados pelas suas habilitações.

Talvez seja isto devido à mesquinhez dos ordenados, que os força a terem pouco desvelo, nenhum estudo, e a se entregarem a outras ocupações que lhes ofereçam lucros, deixando suas aulas quase em completo abandono. Há um outro motivo que imperiosamente influi para estar a Província com um não pequeno número de maus Professores, ei-lo: sendo pequenas as vantagens que pode ter um Professor, faz com que não concorram à oposição das Cadeiras pessoas habilitadas, porque estas facilmente obtêm interesses maiores sem recorrer ao Professorado; portanto, apresentam-se para este fim quem não tem habilitações precisas, e não havendo competidores são esses que vão ocupar as Cadeiras do Ensino Primário. Quanto às Professoras, em geral, muito honram o magistério, porque sabem preencher o bom desempenho de suas funções. A moral dos Professores é a melhor possível.

PROFESSORES EM EXERCÍCIO

Os Professores da Instrução Primária e Secundária acham-se em exercício de suas respectivas Cadeiras. O Professor de Primeiras Letras da Cadeira da Capital está licenciado por Lei Provincial, sua Cadeira é exercida por um Substituto.

A Cadeira de Geografia e História da cidade de S. Christóvão, não tem sido substituída visto estar com licença seu respectivo Professor por cinco anos, concedida por Lei Provincial. É uma sinecura existir destacadamente uma Cadeira de Instrução Secundária que pelo local em que está não oferece utilidade, por não se achar em equilíbrio com os ramos do ensino que aquela cidade precisa. Não é uma aula de língua, não há nela vantagem para os interesses do comércio ou para o fim de qualquer indústria, e servindo apenas para o complemento da educação superior, não se pode

atingir qual seja a importância dessa aula em S. Christóvão. A Cadeira de Primeiras Letras de Itaporanga vagou por morte do Professor, e se acha provida em José dos Santos Bomfim. Foi provida a Cadeira provisoriamente criada de Primeiras Letras do sexo feminino da Villa do Socorro em Maria Joaquina de Oliveira e Souza.

Antonio Maria do Espírito Santo tirou por concurso a Cadeira do Ensino Primário da Villa de Propriá.

As Cadeiras de Instrução Primária dos lugares: Santa Luzia, Chapada, e Lagôa Vermelha foram postas a concurso e obtiveram nomeação: Ignácio de Souza Valladão para a primeira, Cypriano José Pinheiro para a segunda e Pedro José Gonçalves para a terceira. O Professor do Ensino Primário da Villa do Propriá, Messias José Alves, por motivo de moléstia que lhe afeta a moral está impossibilitado de continuar no magistério; sua Cadeira tem estado substituída não havendo falta no ensino público; porém, parece-me que melhor será jubilar esse Professor com o ordenado em relação ao tempo, seja qual for a data de sua nomeação. Pondere V. Exc. sobre isto e considere que um Professor inutilizado, virá daqui a vinte e cinco anos pedir jubilação com o ordenado por inteiro, e assim V. Exc. que é ornado de esclarecida inteligência lembre à ilustre Assembleia o que melhor entender.

PROGRESSO DOS ALUNOS

Sinto dizer que louvável não é o adiantamento dos alunos; pela maior parte três, quatro e cinco anos percorrem eles as escolas para que mal saibam ler, escrever e fazer materialmente alguma das operações aritméticas, sendo poucos, os que saem sabendo alguma coisa da gramática da língua vernácula. Quase sempre fica incompleta a educação da instrução e muitas são as causas que concorrem para um resultado tão triste, quando o contrário desejara esta Inspeção, que muito se ressenete de semelhante atraso.

A falta de método no regime das escolas, as casas não apropriadas para o ensino, a pouca aptidão dos Professores, a falta de estímulos, muito influem para a lentidão da marcha da instrução pública. Poderosamente também contribui para o pouco adiantamento da instrução a pobreza dos alunos, que apenas sabem ler são logo retirados das aulas por seus pais, e aplicados em outros misteres que tragam pequeno lucro, para suavizar e melhorar o estado de indigência em que vivem. O preconceito, o orgulho e a presunção de que a riqueza pode fazer futuros, como vergonhosamente pensam alguns pais de família, para os quais foi favorável a sorte, julgando que seus

filhos com os bens que possuem, de nada mais precisam para ilustrar e garantir o futuro; poucos interesses mostram pelo adiantamento deles deixando-os entregues a passatempos, sem obrigá-los ao estudo, e retirando-os das aulas logo que sofrem algum castigo, ou admoestações dos Professores; estes males só a civilização removerá, e enquanto ela se não derramar por toda a Província, eles cooperarão para o acanhamento do progresso do ensino público.

OS INTERNATOS

A criação dos Internatos colocados nas florescentes cidades de Larangeiras e Estância, foi uma ideia louvável, e merecedora de encômios do antecessor de V. Exc., incansável em promover um futuro todo de esperanças, digno da Província de Sergipe; mas, suas intenções não podiam ser preenchidas, criando estes dois estabelecimentos, por apelar para um futuro. Sendo fácil a Província ter uma destas instituições regular, e acomodada às suas circunstâncias, torna-se difícil sustentar dois Internatos, que se acham incompletos, pelo que diz respeito às matérias de Ensino Secundário.

Quatro são as aulas que se ensinam nestes estabelecimentos, entretanto que outras faltam para satisfazer o intuito do antecessor de V. Exc., que desejava facilitar a educação superior nestes dois importantes pontos da Província.

Quando se dividem as aulas da Instrução Secundária por diversos lugares de uma Província, são sempre distribuídas em relação da instrução que requer o estado de adiantamento deles e de suas tendências para este, ou aquele ramo de progresso. As cidades de Larangeiras e Estância são puramente comerciais, muito prometem, e se acham adiantadas, estado este, que exige instrução para ganhar na civilização; porém, seja esta instrução relativa aos seus interesses.

Em geral, preparando-se a mocidade destes dois pontos da Província à vida comercial, entendo eu que a instrução deve ser para torná-la apta para as funções do comércio.

As aulas de Inglês, Francês, e outra regular de Aritmética, Álgebra, Escrituração Comercial e Geometria, são as que realmente precisam estas duas cidades. Oficieei aos Diretores dos Internatos pedindo uma informação acerca do estado material e moral, dos resultados obtidos desde a data de sua criação até o presente, do futuro que prometem, e das promessas que precisam estes dois estabelecimentos.

Verá V. Exc., as respostas dos Diretores nos Ofícios sob os números 1 e 2 anexos a este relatório; e fará o juízo, que com critério costuma V. Exc. selar todos os atos de sua administração.

MEIOS DE MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA

Este motor primitivo da civilização e progresso – a instrução pública –, prisma em que refletem todos os raios da grandeza de um país qualquer, fonte donde emanam todos os benefícios reais, que podem enobrecer a sociedade, não deve dormir no leito do indiferentismo. Todo sacrifício em seu favor é pouco equiparado aos grandes resultados de vantagens, que indubitavelmente sobrevêm.

São verdades estas reconhecidas por V. Exc. e pela Ilustre Corporação Legislativa; e a ela peço: que ponderando sobre os meios de melhoramento, que sucintamente vou apresentar, delibere a cortar pelas raízes o mal, que até o presente tem atrasado a instrução pública. Um bom Professor é que faz um bom discípulo, ou como diz Cousin: é o Professor que faz a escola; portanto, depende da escolha do Professor o bom ou mal resultado da instrução. Ter em um concurso saído o candidato para o magistério plenamente aprovado, não constitui, a meu entender, habilitado para exercer as funções de Professor; não, ainda são precisas outras habilitações; convém saber se o candidato estudou os métodos de ensino, e se sabe com critério discriminar a melhoria, se frequentou aulas de Prática porque não são com estas ou aquelas simples teorias que se fazem bons alunos.

Pelo que acabo de dizer, é de imperiosa necessidade a criação de uma aula Normal e de Prática, que confira Cartas para o exercício do ensino público. Não sejam admitidos a concurso senão aqueles que apresentarem essa Carta, que hão de aparecer bons Professores e a instrução marchará de progresso a progresso. Hoje que existe um não pequeno número de aulas e outro avultados de alunos, persuade-me: que a Ilustre Assembleia poderia mandar estudar na Província da Bahia, ou na do Rio de Janeiro um dos Professores, a fim de aprender os métodos de ensino, e de prática; e tomar instruções acerca desse afamado Método de Castilho, cujos resultados são geralmente apreciados, para depois derramar nesta Província os conhecimentos, que tenha adquirido. Enquanto, porém, se não puderem efetuar esses dois meios que aponto, adote-se o sistema de ensino simultâneo por classes graduadas em relação ao grau de adiantamento, e conforme as idades dos alunos.

Outras circunstâncias não menos militam para que a instrução dormite no entorpecimento em que está. Pequenos ordenados não podem atrair para o Professorado inteligências superiores; suprimam-se, portanto, as aulas que não apresentem vantagens e aumentem-se os ordenados. Não haja vitaliciedade senão depois de dez anos de ensino, e seja demitido o Professor logo que seja reconhecida a sua inaptidão, negligência e atraso de sua aula, que o interesse aparecerá e muitos males se removerão.

A falta de estímulo dessa alavanca movedora dos passos do funcionário público muito contribui para o pouco desvelo e indiferença dos Professores; determine-se, portanto, uma gratificação para aqueles que no espaço de dez anos provarem o adiantamento de sua Aula em relação ao número de discípulos saídos completamente prontos.

Parece-me útil dividir a Instrução Primária em dois Graus, como está dividida na Província do Ceará.

O primeiro grau consta de: instrução moral e religiosa; de leitura e escrita; de noções essenciais de gramática nacional; de princípios de aritmética com prática das quatro operações em números inteiros, quebrados, decimais, complexos, até proporções, inclusive, e do sistema usual de pesos e medidas da Província e Império. O segundo grau além de compreender as matérias precedentes, abrange mais aritmética teórica e prática até progressões exclusive; elementos de geometria plana, gramática, noções de geografia e história, principalmente do Brasil e leitura explicada dos Evangelhos e notícias da História Sagrada.

Havendo bons Professores, e sendo o ensino pela maneira que acabo de referir, será completa a Educação Primária, e muito mais proveitosa. A Instrução Secundária carece de reforma que melhor a regularize. É mera ostentação e luxo conservarem-se aulas da Instrução Secundária separadas em diversos pontos da Província, onde é pequeno o número de seus habitantes, e de cujo ensino é nenhum o resultado. Seria de mais interesse à utilidade pública, que se estabelecesse um núcleo para onde convergissem todos os ramos da Instrução Secundária; quero dizer: é de importante necessidade a criação de um estabelecimento bem organizado onde se ensine todas as matérias da educação superior; seja este estabelecimento um liceu, ginásio ou internato, funcionando na Capital e dirigido por um Diretor.

Não vejo haver as desejáveis vantagens de adiantamento e proveito estando as aulas segregadas, entretanto, que diviso, ser fácil e mais cômodo um pai mandar seu

filho para um marcado lugar onde pode receber todos os conhecimentos da educação, do que mandá-lo percorrer diversos pontos da Província, ou ir obtê-los em outro. Supondo desnecessário as dissertações, tenho indicado alguns meios que julgo capazes de melhorar um pouco o estado de atraso em que está a instrução, entretanto, V. Exc., com os conhecimentos que dispõe, e com o talento que o distingue, suprirá as lacunas que enchem este trabalho, e relevará minhas faltas.

Sei que a linguagem da franqueza com que me tenho enunciado, será de desgosto a alguém, porém, pouco importa esse desgosto a quem faz sinceros votos para ver realizado os seus mais ardentes desejos de adiantamento e progresso da instrução pública.

INSPEÇÃO DAS AULAS

Não havendo um método de ensino nos internatos e julgando conveniente uniformizar o ensino das aulas, remeti aos Diretores um modelo para o método do ensino, onde lhes marcava os compêndios para cada uma das aulas, modelo que está incorporado neste Relatório sob o número 3.

Concedi a Horácio Dias Ribeiro Nelson, licença para abrir aula de Instrução Primária na Villa do Rosário; e à Justino Camillo de Jesus para abri-la em qualquer lugar da Província; sujeitando-se o primeiro a exame e o segundo, por ter apresentado uma Carta de Habilitação, que o dispensava de outras provas conforme o Artigo 25 do Capítulo 3º. do Regulamento de 6 de Julho de 1850.

Durante o curto tempo que me foi preciso ausentar da Capital para visitar algumas aulas, officiei ao Sr. Domingos Mondin Pestana, que como Primeiro Comissário da Instrução Pública, exercesse interinamente as funções de Inspetor a fim de não sofrer os interesses dos Professores. Cabe-me aqui agradecer o zelo e cuidados que o Sr. Mondim prodigalizou em prol da instrução.

Por falta de cumprimento de deveres e insubordinação suspendi por dois meses o Professor substituto da Capital Justino José Ferreira.

Persuado-me que o Inspetor Geral das Aulas deve presidir aos exames de capacidade para o magistério e apresentar a V. Exc. o resultado da aprovação de cada um dos candidatos, ajuntando uma informação acerca de cada um deles. Em quase todas as Províncias é a Inspetoria da Instrução Pública uma repartição e o Inspetor tem um Secretário ou Amanuense para ajudá-lo no imenso trabalho da escrituração, e deixar algum tempo para que possa dirigir, velar e estudar sobre tudo que for tendente à

instrução. Muito necessita esta Inspeção de um Amanuense, e pede à ilustre Assembleia a criação deste lugar com o pequeno ordenado de 200\$000 anuais, e conceder emolumentos sobre os documentos que porventura se tenha de tirar nesta Inspeção para aumentar aquela pequena quantia. Pelos quadros adjuntos a este Relatório, verá V. Exc. a data da criação das Cadeiras de Instrução Primária e Secundária, assim como o provimento delas em seus respectivos Professores.

Esta Inspeção muito se empenhará e desvelará para que a instrução pública tenha o desenvolvimento necessário.

Deus guarde a V. Exc., Aracajú, 20 de Junho de 1856.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides, M. D. Presidente desta Província.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque

Inspetor Geral das Aulas

NÚMERO 3

MÉTODO PARA O ENSINO DO INTERNATO DAS CIDADES DE LARANGEIRAS E ESTÂNCIA

Aula de Latim: Arte, do Padre Antonio Pereira; Syntaxe de Dantas; Selecta de Eutropio, Cornélio, Virgílio, Horácio, Tito Lívio e Cícero.

Aula de Francês: Gramática de Emílio Sevene, Telêmaco, Fábulas de La Fontaine.

Aula de Filosofia pelo Compêndio de Charma.

Aula de Geometria: Aritmética, Álgebra e Geometria por Ottoni.

Aula de Geografia: compêndio de Gautier e seu mapa; História pelo compêndio de Poirson, traduzido e adotado no Colégio Pedro II e História Sagrada de Roquette.

Inspeção das Aulas, 8 de Junho de 1856.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque,

Inspetor Geral das Aulas

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CADEIRAS DO ENSINO PRIMÁRIO E
SECUNDÁRIO EXISTENTES NA PROVÍNCIA, DAS LEIS QUE AS CRIARAM,
DOS PROFESSORES QUE AS REGEM E DATAS DOS SEUS PROVIMENTOS

Nomes	Cadeiras	Lugares	PROVIDAS			CRIAÇÃO			Observações
			D i a	M ê s	A n o	D i a	M ê s	A N o	
Pe. José Roberto de Oliveira	Latim	S. Christovão	8	Maio	1846	15	Outubro	1847	-----
Pe. José Antonio Correia	Primeiras Letras	-----	4	Agosto	1846	21	Março	1846	-----
Antonio Rodrigues de Souza Brandão	-----	-----	22	Janeiro	1845	16	Fevereiro	----	- -----
D. Maria Ponce Souto Maior	-----	-----	13	Agosto	1850	1º.	Setembro	1831	-----
José dos Santos Bomfim	-----	Itaporanga	17	Maio	1836	--	-----	----	-----
D. Francisca Dias Coelho e Mello	-----	-----	3	Agosto	1850	26	Março	----	-----
Francisco José Gomes	-----	Socorro	27	Outubro	1842	--	-----	----	-----
D. Josepha Maria da Trindade	-----	-----	5	Junho	1851	7	Março	----	-----
D. Maria Joaquina de Oliveira e Souza	-----	-----	19	Maio	1856	10	Maio	----	-----
Joaquim Domingues da Trindade	-----	Itabaiana	13	Maio	1852	16	Junho	1851	-----
Pe. Antonio Iria de Mendonça	-----	Campo do Britto	29	Outubro	1839	--	-----	1831	-----
Luiz de França Mendonça	-----	Santa Roza	6	Dezembro	1854	10	Maio	1848	-----

João Ribeiro da Cunha	-----	Aracajú	21	Julho	1833	--	-----	---	-----
Tito Augusto Souto Maior e Andrade	Filosofia e Geografia	Laranjeiras	9	Fevereiro	1856	21	Junho	1854	-----
Manoel Odorico Mendes	História, Geografia Francês	-----	17	Fevereiro	1853	21	Junho	1834	-----
Antonio Diniz Barretto	Latim	-----	19	Dezembro	1853	--	-----	---	-----
Manoel Candido da Cunha Dormundo	Primeiras Letras	-----	13	Novembro	1842	16	Fevereiro	1834	-----
Tito Augusto Souto Maior e Andrade	-----	-----	6	Março	1855	16	Fevereiro	1838	-----
D. Possidonia Maria de Santa Cruz	-----	-----	2	Outubro	1855	22	Maio	1848	-----
D. Innocência Narciza Santa Roza	-----	-----	13	Outubro	1855	1	Setembro	1851	-----
Pedro José da Rocha	-----	Arraial dos Pintos	14	Agosto	1849	13	Março	1849	-----
Vicente Ferreira Torres	-----	Santo Amaro	23	Outubro	1842	5	Março	1835	-----
Pe. Thomaz Antonio da Costa Pinto	-----	Divina Pastora	1	Agosto	1851	22	Maio	1845	-----
D. Guilhermina Maria de Mendonça	-----	-----	22	Agosto	1846	24	Fevereiro	1846	-----
Manoel Malaquias de Leão Brasil	-----	Pé do Banco	13	Outubro	1843	5	Março	1843	-----
D. Maria dos Anjos	-----	-----	16	Agosto	1850	15	Março	1850	-----
José Constituino Telles	-----	Laranjeiras	10	Abril	1835	16	Fevereiro	1835	-----
Pe. Francisco José de Carvalho	Latim	Maroim	26	Setembro	1847	16	Junho	1847	-----

Pedro Luiz da Rocha Santos Villar Liberato	-----	Rozario	1	Junho	1845	13	Março	1839	-----
Antonio da Costa Lobo	Primeiras Letras	Maroim	5	Fevereiro	1835	--	-----	---	-----
D. Maria da Maternidade Magalhães	-----	-----	15	Maio	1851	5	Março	1833	-----
Antonio Rodrigues da Fraga	-----	Rozario	24	Junho	1850	--	-----	---	-----
D. Rosa Angélica de Pinna	-----	-----	7	Fevereiro	1856	22	Maio	1838	-----
José Maria de Alcântara	-----	Curralinho	9	Setembro	1852	7	Março	1852	-----
Pedro Moreira de Vasconcellos	-----	Barra dos Coqueiros	22	Março	1851	19	Fevereiro	1831	-----

1857

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ABERTA A 2ª. SESSÃO DA UNDÉCIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE FEVEREIRO DE
1857 PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DOUTOR SALVADOR
CORREIA DE SÁ E BENEVIDES**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Cabe-me pela segunda vez a distinta honra de vir dar-vos conta do estado dos negócios públicos da Província, expondo-vos as ocorrências havidas no espaço dos cinco meses que tem decorrido depois de vossa última reunião.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Esta matéria se acha tratada com toda a minuciosidade no relatório do Inspetor das Aulas que vereis anexo sob o n. 13. Nada me resta acrescentar. Devo, porém declarar-vos que não pude ainda levar a efeito a autorização que vos dignastes conferir-me para introduzir na Província o novo método de Ensino Primário. Tenho recebido

algumas propostas de hábeis Professores da Bahia e Pernambuco para virem derramar suas luzes e propagarem o novo sistema nesta Província. A acumulação de pesados e vários trabalhos que têm sobrecarregado a administração nesses últimos meses, me tem inibido de tomar uma deliberação filha da prudência, tendo em vista a economia dos Cofres e o bom resultado do ensaio. Não me descuido, porém, de satisfazer essa exigência do progresso da instrução pública.

[...]

OBJETOS DIVERSOS

COLÉGIO DE EDUCANDOS ARTÍFICES

Eu quisera ter a satisfação de anunciar-vos que este estabelecimento já se acha convenientemente montado e produzindo todos os benefícios, a que se destina. Infelizmente porém, a deficiência de casas nesta nova Capital me privou de por logo em execução a Resolução n. 441 de 21 de Agosto do ano passado.

O desejo ardente de abreviar quanto possível fosse a realização do filantrópico pensamento que ditou aquela Resolução, encontrava a maior das contrariedades na falta de uma casa apropriada. Mandá-la edificar? Era retardar aquilo que demandava toda a urgênciano amparo da mísera orfandade.

Buscando um meio de resolver esta dificuldade lancei as vistas para um prédio pertencente à casa comercial de Horácio Urpia &c, destinada a um armazém e escritório o qual está quase acabado. É de excelente construção. Tendo-se retirado para a Corte o representante desta casa, tive de esperar sua volta para propor-lhe a compra do prédio. Mande, entretanto, examinar a obra pelo Engenheiro, Capitão Pereira da Silva e avaliar a mão de obra e materiais por peritos da confiança do mesmo Engenheiro e o resultado desse exame foi que o prédio está bem construído e os materiais são de boa qualidade. Sendo a avaliação na importância de 4:00\$000 réis, efetuei a compra por 4:000\$300 réis, por não ter o vendedor querido de modo algum sujeitar-se ao preço da avaliação.

Atento ao alto preço dos materiais e mão de obra nesta Capital e à necessidade de criar-se quanto antes o importante estabelecimento dos meninos órfãos, parece-me que não errei em adquirir esse próprio provincial.

Já mandei tirar a planta e fazer o orçamento para a conclusão da obra; muito breve terá a Província uma instituição, que caracteriza o progresso moral e social de um povo civilizado. [...]

Permiti, Senhores, que aqui termine a exposição dos negócios públicos da Província. Se na gerência deles tenho cometido erros, não podereis negar sem a maior

das injustiças que a todos os atos da minha administração presidiram sempre os mais sinceros desejos de corresponder à confiança que o Governo Imperial em mim depositou, quando me incumbiu de dirigir os destinos desta importante Província e que um único pensamento sempre me tem dominado – o bem da mesma Província – .

As faltas que por ventura eu tenha cometido, atribuí-as à minha fraca inteligência, supri-as com as vossas luzes. Continuando a merecer de vós a mesma confiança com que até hoje me tendes honrado, eu não hesitarei na penosa tarefa que pesa sobre meus fracos ombros o sacrifício que houver de fazer ainda para dar impulso ao cargo da civilização e do progresso que já caminha a passos largos nesta Província; as aflições que causam os espinhos da cadeira administrativa serão compensados pelo prazer de ver feliz a Província de Sergipe, cujos filhos me tem prodigalizado inúmeras provas de afeição e reconhecimento.

Se devo esperar de vós a concessão dos meios necessários para prosseguir no empenho de engrandecer vossa bela Província, não é menos certo que deveis contar com o meu fraco e decidido apoio para a execução das medidas que tiverem por fim a utilidade pública.

Da harmonia dos Poderes Legislativo e Executivo não pode deixar de resultar a felicidade do povo.

Está aberta a Sessão.

Aracajú, 1º. de Fevereiro de 1857.

SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES

RELATÓRIO DO INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilm. e Exm. Sr.

Determinando o Artigo 4º. do Capítulo 1º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850, que o Inspetor Geral das Aulas apresente ao Presidente da Província um relatório sobre a instrução pública para ser levado perante a Assembleia Legislativa, assim o faço em observância à disposição do dito Regulamento relatando o estado atual da Instrução Primária e Secundária. Assumindo o cargo de Inspetor Geral das Aulas no 1º. de Abril do corrente ano, mediando acanhado tempo desde esse dia a este em que escrevo o presente relatório, sem ter ainda as precisas instruções acerca de todas as aulas da Província, não pode sair este trabalho livre de imperfeições, como desejara. Todavia, esforcei-me em instruir-me sobre o estado das aulas, e em obter exatas informações a respeito dos Professores, suas habilitações, moralidades, método de ensino, assiduidade,

grau de adiantamento dos alunos e regime de suas escolas, a fim de que pudesse exhibir a V. Exc. a descrição da instrução da Província. Visitei algumas aulas e não me foi possível percorrer todas porque o tempo de inverno muito dificulta as viagens, como por não me permitir o meu mal estado de saúde, o que farei, logo que cessarem os motivos indicados. Entro a descrever as aulas que existem e como se acham divididas. Conta a Província de Sergipe setenta e quatro aulas distribuídas pela maneira seguinte: trinta e nove de Instrução Primária para o sexo masculino, e quinze para o sexo feminino. A Instrução Secundária divide-se em três aulas de Filosofia, duas de Francês, três de Geografia e História, nove de Latim e duas de Geometria. Notando, porém, que o número dos Professores é de setenta, porque quatro dos do Ensino Secundário acumulam duas Cadeiras.

Existe criada por Lei Provincial de 28 de Abril de 1855 uma aula de Latim para a Capital, a qual ainda não foi provida e esta falta lhe parece sensível.

Pelo último quadro geral da instrução pública, frequentam as Aulas que ficam enumeradas, 3.373 alunos, inclusive 479 de diversas aulas particulares.

Por não ter até o presente recebido os mapas de todos os Professores, por isso não discrimino o número dos alunos da Instrução Primária dos da Secundária, nem dos alunos das alunas.

LOCALIDADE DAS ESCOLAS

Acham-se providos de escolas públicas os seguintes pontos da Província: a Capital conta uma aula de Instrução Primária para o sexo masculino, outra para o sexo feminino, uma aula de Latim e uma Cadeira de Filosofia. Estância tem um Internato onde se ensinam as matérias seguintes: Latim, Francês, Geometria, Geografia e História e Filosofia, e quatro aulas do Ensino Primário, sendo três para o sexo masculino e uma para o feminino. Larangeiras possui igualmente um Internato onde se leciona Latim, Francês, Geometria, Filosofia, Geografia e História, assim como quatro aulas de Primeiras Letras, duas para o sexo masculino e duas para o feminino. São Christóvão tem uma aula de Geografia e História, uma de Latim, e duas de Instrução Primária, uma para o sexo masculino e outra para o feminino. Maroim, Capella, Propriá, Rosário, Itabaiana, Lagarto, têm uma aula de Latim e duas de Instrução Primária, uma para o sexo feminino e outra para o masculino, excetuando Itabaiana que só tem uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino. Antes de continuar a indicar a localidade das aulas, parece-me justo caber aqui uma reflexão que vem a ser: não tendo até aqui

apresentado resultado favorável à Cadeira de Latim de Itabaiana, já pelo limitado número dos discípulos, como porque esses não têm sobressaído em adiantamento, pondero a V. Exc. que hoje, achando-se vaga essa Cadeira, será melhor suprimi-la e criar nessa vila uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino, necessidade esta que requer a sua já crescida população. Continuando a indigitar os diversos pontos da Província onde existem aulas, tenho a dizer que: Itabaianinha, Santo Amaro, Porto da Folha, Espírito Santo, Campos, Simão Dias, Campo do Britto, Pacatuba, Gerú, Japarutuba, Pintos, Chapada, Riachão, Lagôa Vermelha, Santa Rosa, Enforcados, Brejo Grande, Porto Grande, Parida e Barra dos Coqueiros, contam uma aula de Instrução Primária para o sexo masculino. Duplicata de Cadeiras em certos pontos da Província é mais um luxo do que uma necessidade, entretanto que outros lugares altamente exigem uma aula de Ensino Primário pela sua crescente população.

A cidade de Larangeiras tem duas aulas de Primeiras Letras para o sexo feminino; Estância três para o sexo masculino, entretanto, que Cedro e o Cemitério, Povoados pertencentes ao Termo de Propriá, São Vicente do Jobeberi, Sacco, na Barra do Rio Real e Missão de São Pedro no Porto da Folha, gemem a necessidade de Instrução Pública.

MATERIAL DAS ESCOLAS

É bem lamentável o estado material em que se acham todas as aulas da Província. Estreitas e acanhadas casas quase em geral habitações dos Professores, o que faz com que eles não cuidem unicamente nos misteres do magistério, porque interesses domésticos os interrompem de momento a momento, são os recintos das aulas. Todas as aulas estão desprovidas de utensílios; e para esse provimento chovem as petições dos Professores: livros, traslados e mais objetos do Ensino Primário faltam em todas elas, assim como as aulas de Instrução Secundária necessitam de sólidos para a aula de Geometria, mapas, globos e uma esfera armilar para a de Geografia.

Estas necessidades são palpitantes para o ensino e ansioso espero da ilustre Corporação dos Legisladores da Província, medidas que venham sanar esses inconvenientes. É de grande utilidade a edificação de casas apropriadas para o ensino público, e ainda que seja pouco lisonjeiro o estado do Cofre Provincial, sobrecarregado de não pequenas despesas, todavia, suavemente se pode remover esse mal, marcando a Ilustre Assembleia um quantitativo anual para a edificação das casas, e assim em um certo número de anos muito se terá feito de proveitoso. As Câmaras Municipais bem

poderiam ajudar, evitando a falência dos dinheiros provinciais, concorrendo com uma determinada soma para a edificação dessas casas, prestando desta sorte grande benefício aos seus munícipes. A aula de Primeiras Letras do sexo feminino da cidade de Larangeiras regida por Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança é aula que pode servir de exemplo; a casa em que leciona foi feita pelo Sr. Dr. Bragança, apropriada para o ensino; círculos de ferro formam as classes que requer o método de ensino simultâneo, a sala do ensino, além de estar completa do material, existe na maior ordem possível, e a Professora com esmero cumpre os deveres de seu cargo, apresentando o melhor resultado.

HABILITAÇÕES E COMPORTAMENTO DOS PROFESSORES

Os Professores da Instrução Secundária são geralmente pessoas habilitadas. Nelas trilha o talento, realça a moral e cumprem seus deveres; todavia alguns há que tendo os mesmos predicados necessitam ainda de estudo. Não posso ter a satisfação de dizer o mesmo dos Professores da Instrução Primária. Poucos merecem ocupar o lugar do magistério e só alguns se tornam recomendados pelas suas habilitações.

Talvez seja isto devido a mesquinhez dos ordenados, que os força a terem pouco desvelo, nenhum estudo e a se entregarem a outras ocupações, que lhes ofereçam lucros, deixando suas aulas quase em completo abandono. Há um outro motivo que imperiosamente influi para estar a Província com um não pequeno número de maus Professores, ei-lo: sendo pequenas as vantagens que pode ter um Professor, faz com que não concorram à oposição das Cadeiras pessoas habilitadas, porque estas facilmente obtêm interesses maiores sem recorrer ao Professorado. Portanto, apresentam-se para esse fim quem não tem habilitações precisas, e não havendo competidores são esses que vão ocupar as Cadeiras do Ensino Primário.

Quanto às Professoras, em geral, muito honram o magistério, porque sabem preencher o bom desempenho de suas funções. A moral dos Professores é a melhor possível.

PROFESSORES EM EXERCÍCIO

Os Professores da Instrução Primária e Secundária acham-se em exercício de suas respectivas Cadeiras. O Professor de Primeiras Letras da Cadeira da Capital está licenciado por Lei Provincial, sua Cadeira é exercida por um Substituto.

A Cadeira de Geografia e História da Cidade de São Christóvão, não tem sido substituída visto estar com licença seu respectivo Professor por cinco anos, concedida

por Lei Provincial. É uma sinecura existir destacadamente uma Cadeira de Instrução Secundária, que pelo local em que está não oferece utilidade, por não se achar em equilíbrio com os ramos do ensino, que aquela cidade precisa. Não é uma aula de Língua, não há nela vantagem para os interesses do comércio ou para um fim de qualquer indústria, e servindo apenas para complemento da educação superior, não posso atingir qual seja a importância dessa aula em São Christóvão. A Cadeira de Primeiras Letras de Itaporanga vagou por morte do Professor, e se acha provida em José dos Santos Bomfim. Foi provida a Cadeira provisoriamente criada de Primeiras Letras do sexo feminino da Villa do Socorro em Maria Joaquina de Oliveira e Souza.

Antonia Maria do Espírito Santo tirou por concurso a Cadeira do Ensino Primário da Villa de Propriá.

As Cadeiras de Instrução Primária dos lugares: Santa Luzia, Chapada e Lagôa Vermelha foram postas a concurso e obtiveram nomeação: Ignácio de Souza Valladão para a primeira, Cypriano José Pinheiro para a segunda e Pedro José Gonçalves para a terceira. O Professor do Ensino Primário da Villa de Propriá, Messias José Alves, por motivos de moléstia que lhe afeta o moral, está impossibilitado de continuar no magistério. Sua Cadeira tem estado substituída não havendo falta no ensino público; porém, parece-me que melhor será jubilar este Professor com ordenado em relação ao tempo, seja qual for a data de sua nomeação. Pondere V. Exc. sobre isto e considere que um Professor inutilizado, virá daqui há vinte e cinco anos pedir jubilação com ordenado por inteiro, e assim V. Exc. que é ornado de esclarecida inteligência lembre à ilustre Assembleia o que melhor entender.

PROGRESSO DOS ALUNOS

Sinto dizer que louvável não é o adiantamento dos alunos; pela maior parte três, quatro e cinco anos percorrem eles as escolas para que mal saibam ler, escrever e fazer materialmente alguma das operações aritméticas, sendo poucos os que saem sabendo alguma coisa da gramática e da língua vernácula. Quase sempre fica incompleta a educação da instrução e muitas são as causas que concorrem para um resultado tão triste, quando o contrário desejara esta Inspeção, que muito se ressentiu de semelhante atraso.

A falta de método no regime das escolas, as casas não apropriadas para o ensino, a pouca aptidão dos Professores, a falta de estímulos, muito influem para a lentidão da marcha da instrução pública. Poderosamente também contribuem para o pouco

adiantamento da instrução a pobreza dos alunos, que apenas sabem ler, são logo retirados das aulas por seus pais e aplicados em outros misteres que tragam pequenos lucros para suavizar e melhorar o estado de indigência em que vivem. O preconceito, o orgulho e a presunção de que a riqueza pode fazer futuros, como vergonhosamente pensam alguns pais de famílias para os quais foi favorável a sorte, julgando que seus filhos, com os bens que possuem, de nada mais precisam para ilustrar e garantir o futuro. Pouco interesse mostram pelo adiantamento deles deixando-os entregues a passatempos, sem obrigá-los ao estudo, retirando-os das aulas logo que sofrem algum castigo, ou admoestações dos Professores. Estes males só a civilização removerá e enquanto ela se não derramar por toda a Província, eles cooperarão para o acanhamento do progresso do ensino público.

OS INTERNATOS

A criação dos Internatos colocados nas florescentes cidades de Larangeiras e Estância, foi uma ideia louvável e merecedora de encômios do Antecessor de V. Exc., incansável em promover um futuro todo de esperanças, digno da Província de Sergipe. Mas suas intenções não podiam ser preenchidas criando esses dois estabelecimentos por apelar para um futuro. Sendo fácil à Província ter uma destas instituições regular e acomodadas às suas circunstâncias, torna-se difícil sustentar dois Internatos, que se acham incompletos, pelo que diz respeito às matérias do Ensino Secundário.

Quatro são as aulas que se ensinam nestes estabelecimentos, entretanto, que outras faltam para satisfazer o intuito do Antecessor de V. Exc., que desejava facilitar a Educação Superior nestes dois importantes pontos da Província.

Quando se dividem as aulas da Instrução Secundária por diversos lugares de uma Província, são sempre distribuídas em relação da instrução que requer o estado de adiantamento deles e de suas tendências para este ou aquele ramo de progresso. As cidades de Larangeiras e Estância são puramente comerciais, muito prometem e se acham adiantadas, estado este que exige instrução para ganhar na civilização; porém, seja esta instrução relativa aos seus interesses.

Em geral, preparando-se a mocidade destes dois pontos da Província à vida comercial, entendo que a instrução deve ser para torná-la apta para as funções do comércio.

As aulas de Inglês, Francês e outra regular de Aritmética, Álgebra, Escrituração Comercial e Geometria são as que realmente precisam estas duas cidades. Oficieei aos

Diretores dos Internatos pedindo uma informação acerca do estado material e moral dos resultados obtidos desde a data de sua criação até o presente, do futuro que prometem e das reformas que precisam estes dois estabelecimentos.

Verá V. Exc. as respostas dos Diretores nos Ofícios sob o número 1 e 2 anexos a este relatório e fará o juízo, que com critério, costuma V. Exc. selar todos os Atos de sua administração.

MEIOS DE MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA

Esse motor primitivo da civilização e progresso – a instrução pública – prisma em que refletem todos os raios da grandeza de um País qualquer, fonte de onde emanam todos os benefícios reais que podem enobrecer a sociedade, não deve dormir no leito do indiferentismo, todo o sacrifício em seu favor é pouco equiparado aos grandes resultados de vantagens, que indubitavelmente sobrevém.

São verdades estas reconhecidas por V. Exc. e pela ilustre Corporação Legislativa e a ela peço: que ponderando sobre os meios de melhoramento que sucintamente vou apresentar, delibere a cortar pelas raízes o mal que até o presente tem atrasado a instrução pública. Um bom Professor é que faz um bom discípulo, ou como diz Cousin: é o Professor quem faz a escola; portanto, depende da escolha do Professor o bom ou mal resultado da instrução. Ter em um concurso saído o candidato para o magistério plenamente aprovado, não constitui a meu entender habilitado para exercer as funções de Professor; não, ainda são precisas outras habilitações; convém saber se o candidato estudou os métodos de ensino, e se sabe com critério discriminar a melhoria, se frequentou aulas de Prática; porque não são com estas ou aquelas simples teorias que se fazem bons alunos.

Pelo que acabo de dizer, é de imperiosa necessidade a criação de uma aula Normal e de Prática, que confira cartas para o exercício do ensino público. Não sejam admitidos a concurso senão aqueles que apresentarem esta carta, que hão de aparecer bons Professores, e a Instrução marchará de progresso a progresso. Hoje, que existe um não pequeno número de aulas e outro avultado de alunos, persuado-me: que a ilustre Assembleia poderia mandar estudar na Província da Bahia, ou na do Rio de Janeiro um dos Professores, a fim de aprender os métodos de ensino e de prática; e tomar instruções acerca desse afamado Método de Castilho, cujos resultados são geralmente apreciados, para depois derramar nesta Província os conhecimentos que tenha adquirido. Enquanto, porém, se não poderem efetuar esses dois meios que aponto, adote-se o sistema de

ensino simultâneo por classes graduadas em relação ao grau de adiantamento e conforme as idades dos alunos.

Outras circunstâncias não menos militam para que a instrução dormite no entorpecimento em que está. Pequenos ordenados não podem atrair para o Professorado inteligências superiores; suprimam-se, portanto, as aulas que não apresentem vantagens e aumentem-se os ordenados. Não haja vitaliciedade senão depois de dez anos de ensino e seja demitido o Professor logo que seja reconhecida a sua inaptidão, negligência e atraso de sua aula que o interesse aparecerá e muitos males se removerão.

A falta de estímulo dessa alavanca movedora dos passos do funcionário público muito contribui para o pouco desvelo e indiferença dos Professores; determine-se por tempo uma gratificação para aqueles que no espaço de dez anos provarem o adiantamento de sua aula em relação ao número de discípulos saídos completamente prontos.

Parece-me útil dividir a Instrução Primária em dois graus, como está dividida na Província do Ceará.

O Primeiro Grau consta de: instrução moral e religiosa, de leitura e escrita; de noções essenciais de Gramática Nacional; de princípios de Aritmética, com prática das quatro operações em números inteiros, quebrados, decimais, complexos, até proporções, inclusive e do sistema usual de pesos e medidas da Província e Império. O Segundo Grau, além de compreender as matérias precedentes, abrange mais Aritmética teórica e prática até progressões exclusive; elementos de Geometria Plana, Gramática, noções de Geografia e História, principalmente do Brasil e leitura explicada dos Evangelhos e notícias da História Sagrada.

Havendo bons Professores, e sendo o ensino pela maneira que acabo de referir será completa a Educação Primária e muito mais proveitosa. A Instrução Secundária carece de reforma, que melhor a regularize. É mera ostentação e luxo conservarem-se aulas da Instrução Secundária separadas em diversos pontos da Província, onde é pequeno o número de seus habitantes, e de cujo ensino é nenhum o resultado. Seria de mais interesse à utilidade pública, que se estabelecesse um núcleo para onde convergissem todos os ramos da Instrução Secundária. Quero dizer: é de importante necessidade a criação de um estabelecimento bem organizado onde se ensinem todas as matérias da educação superior; seja este Estabelecimento um Lyceu, Ginásio ou Internato, funcionando na Capital e dirigido por um Diretor.

Não vejo haver as desejáveis vantagens de adiantamento e proveito estando as aulas segregadas, entretanto que diviso, ser fácil e mais cômodo a um pai mandar seu filho para um marcado lugar onde pode receber todos os conhecimentos da educação, do que mandá-lo percorrer diversos pontos da Província, ou ir obtê-los em outro. Supondo desnecessárias dissertações, tenho indicado alguns meios que julgo capazes de melhorar um pouco o estado de atraso em que está a instrução, entretanto, V. Exc. com os conhecimentos que dispõe e com o talento que o distingue, suprirá as lacunas que enchem este trabalho, e relevará minhas faltas.

Sei que a linguagem da franqueza com que me tenho enunciado, será de desagrado a alguém, porém, pouco importa esse desagrado a quem faz sinceros votos para ver realizado os seus mais ardentes desejos de adiantamento e progresso da instrução pública.

INSPEÇÃO DAS AULAS

Não havendo um método de ensino nos internatos e julgando conveniente uniformizar o ensino das aulas, remeti aos Diretores um modelo para o método de ensino, onde lhes marcava os compêndios para cada uma das aulas, modelo que está incorporado neste relatório sob o número 3.

Concedi a Horácio Dias Ribeiro Nelson licença para abrir aula de Instrução Primária na Villa de Rosário; e a Justino Camillo Jesus para abri-la em qualquer lugar da Província; sujeitando-se o primeiro a exame e o segundo, por ter apresentado uma carta de habilitação que o dispensava de outras provas conforme o Artigo 25 do Capítulo 3º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850.

Durante o curto tempo que me foi preciso ausentar da Capital para visitar algumas aulas, officiei ao Senhor Domingos Mondim Pestana, que como Primeiro Comissário da Instrução Pública, exercesse interinamente as funções de Inspetor a fim de não sofrer os interesses dos Professores. Cabe-me aqui, agradecer o zelo e cuidados que o Senhor Mondim prodigalizou em prol da Instrução.

Por falta de cumprimento de deveres e insubordinação suspendi por dois meses o Professor substituto da Capital, Justino José Ferreira.

Persuado-me que o Inspetor Geral das Aulas deve presidir aos exames de capacidade para o magistério e apresentar a V. Exc o resultado da aprovação de cada um dos candidatos, ajuntando uma informação acerca de cada um deles. Em quase todas as Províncias é a Inspetoria da Instrução Pública uma repartição; e o Inspetor tem um

[illegible]

São Christovão	Pe. José Roberto Oliveira de	Latim	S. Christovão	8	Maio	1846	15	Outubro	1847	-----
	Pe. José Antonio Correia	Primeiras Letras	-----	4	Agosto	1846	21	Março	1846	-----
	Antonio Rodrigues de Souza Brandão	-----	-----	22	Janeiro	1845	16	Fevereiro	----	-----
	D. Maria Ponce Souto Maior	-----	-----	13	Agosto	1850	1	Setembro	1831	-----
	José dos Santos Bomfim	-----	Itaporanga	17	Maio	1836	--	-----	----	-----
	D. Francisca Dias Coelho e Mello	-----	-----	3	Agosto	1850	26	Março	----	-----
	Francisco José Gomes	-----	Socorro	27	Outubro	1842	--	-----	----	-----
	D. Josepha Maria da Trindade	-----	-----	5	Junho	1851	7	Março	----	-----
	D. Maria Joaquina de Oliveira e Souza	-----	-----	19	Maio	1856	10	Maio	----	-----
	Joaquim Domingues da Trindade	-----	Itabaiana	13	Maio	1852	16	Junho	1851	-----
	Pe. Antonio Iria de Mendonça	-----	Campo do Britto	29	Outubro	1839	--	-----	1831	-----
	Luiz de França Mendonça	-----	Santa Roza	6	Dezembro	1854	10	Maio	1848	-----
Larangeiras	João Ribeiro da Cunha	-----	Aracajú	21	Julho	1833	--	-----	----	-----
	Tito Augusto Souto Maior e Andrade	Filosofia e Geografia	Larangeiras	9	Fevereiro	1856	21	Junho	1854	-----
	Manoel Odorico Mendes	História, Geografia Francês	-----	17	Fevereiro	1853	21	Junho	1834	-----
	Antonio Diniz Barretto	Latim	-----	19	Dezembro	1853	--	-----	----	-----

	Manoel Candido da Cunha Dormundo	Primeiras Letras	-----	13	Novembro	1842	16	Fevereiro	1834	-----
	Tito Augusto Souto Maior e Andrade	-----	-----	6	Março	1855	16	Fevereiro	1838	-----
	D. Possidonia Maria de Santa Cruz	-----	-----	2	Outubro	1855	22	Maio	1848	-----
	D. Innocência Narciza Santa Roza	-----	-----	13	Outubro	1855	1	Setembro	1851	-----
	Pedro José da Rocha	-----	Arraial dos Pintos	14	Agosto	1849	13	Março	1849	-----
	Vicente Ferreira Torres	-----	Santo Amaro	23	Outubro	1842	5	Março	1835	-----
	Pe. Thomaz Antonio da Costa Pinto	-----	Divina Pastora	1	Agosto	1851	22	Maio	1845	-----
	D. Guilhermina Maria de Mendonça	-----	-----	22	Agosto	1846	24	Fevereiro	1846	- -----
	Manoel Malaquias de Leão Brasil	-----	Pé do Banco	13	Outubro	1843	5	Março	1843	-----
	D. Maria Pastora dos Anjos	-----	-----	16	Agosto	1850	15	Março	1850	-----
	José Constituino Telles	-----	Laranjeiras	10	Abril	1835	16	Fevereiro	1835	-----
	Pe. Francisco José de Carvalho	Latim	Maroim	26	Setembro	1 847	16	Junho	1847	-----
	Pedro Luiz da Rocha Santos Villar	-----	Rozario	1	Junho	1845	13	Março	1839	-----
	Liberato Antonio da Costa Lobo	Primeiras Letras	Maroim	5	Fevereiro	1835	--	-----	----	-----
	D. Maria da Maternidade Magalhães	-----	-----	15	Maio	1851	5	Março	1833	-----
	Antonio Rodrigues da Fraga	-----	Rozario	24	Junho	1850	--	-----	----	-----

	D. Rosa Angélica de Pinna	-----	-----	7	Fevereiro	1856	22	Maio	1838	-----
	José Maria de Alcântara	-----	Curralinho	9	Setembro	1852	7	Março	1852	-----
	Pedro Moreira de Vasconcellos	-----	Barra dos Coqueiros	22	Março	1851	19	Fevereiro	1831	-----

RELAÇÃO DOS LIVROS PELOS QUAIS ESTÁ DISTRIBUÍDO O REGISTRO DA SECRETARIA DO GOVERNO

- Para o registro de Leis rovinciais.....1
- Para o dos Ofícios com as Secretarias de Estado.....6
- Para o do Inspetor Geral das Aulas, Professores, Comissões de Instrução Pública
&c..1
- Para Atas de concursos de Cadeiras.....1

Secretaria do Governo de Sergipe, 21 de Junho de 1856.

O Secretário Interino – *Manoel Diniz Villas-bôas*

RELATÓRIO COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM O DIA 11 DE ABRIL DE 1857 AO ILM. E EXM. SR. COMANDANTE SUPERIOR JOSÉ DA TRINDADE PRADO, TERCEIRO VICE-PRESIDENTE DESTA PROVÍNCIA PELO EXM. SR. DR. SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Passando a V. Exc. a administração da Província por ter de dirigir-me à Corte do Império, onde a Lei e o dever me chamam a tomar assento na Câmara Temporária como Deputado eleito pela Província das Alagoas, corre-me a restrita obrigação de satisfazer o preceito do Aviso Circular de 11 de Março de 1848, apresentando a V. Exc. uma fiel exposição do estado em que deixo os diversos ramos da administração pública até hoje sob a minha direção.

Havendo decorrido pouco mais de dois meses que abri a 2ª. Sessão da Undécima Legislatura da Assembleia Provincial, e tendo no relatório que por essa ocasião tive de

apresentar aos escolhidos da Província, feito uma individuada resenha dos negócios administrativos, parece-me ocioso redizer o que já aí foi explanado e reportando-me por conseguinte ao mesmo relatório, rogo a V. Exc. que haja de o ter em atenção e de o considerar como parte integrante da presente exposição.

Se além disto quizer V. Exc. ter a bondade de lançar suas vistas sobre o relatório com que foi por mim aberta a 1ª. Sessão da referida Assembleia no dia 2 de Julho do ano passado aí achará V. Exc. registradas com a maior individuação todas as necessidades da Província e as medidas que me pareceram mais congruentes para senão removê-las, ao menos minorá-las.

Já vê, pois, V. Exc. que vindo a ser a presente exposição um apêndice dos dois documentos a que me tenho referido, não terei por isto de ser longo e fastidioso. No entanto, asseguro a V. Exc. de que não me forrarei da rigorosa obrigação de orientá-lo com a maior minudência de tudo quanto for mister para que a marcha da administração pública continue progressiva e regularmente sob sua amestrada e refletida direção.

[...]

OBRAS DA CAPELA DE SÃO SALVADOR E COLÉGIO DE EDUCANDOS

Estas obras Exm. Senhor eram os meus desvelos, meu desvanecimento.

Sinto infinitamente não deixá-las concluídas; mas bem persuadido de que em V. Exc. sobram sentimentos de religião e piedade, estou certo que elas progredindo com o possível desenvolvimento, em breve os desvalidos órfãos sergipanos participarão dos importantes benefícios que naquele asilo de filantropia e caridade lhes proporcionam a Província e que os fiéis no único templo com que por ora conta esta recente Capital, encontrarão o bálsamo consolador da religião de nossos pais, primeiro e único remédio às penalidades do espírito.

O intenso extraordinário desejo em que me abrasava por ver quanto antes celebrar-se naquele templo o culto divino, me fez mandar vir da Bahia uma receita de ornamentos e muitos outros objetos necessários que já chegaram nesta Capital, e que tudo, inclusive despesas de embarque, despachos, comissão &c. &c, importou em Réis 1:656\$160. [...]

Aqui finalizo Exm. Sr. os esclarecimentos e informações que me cumpria dar acerca da administração a meu cargo.

Sou o primeiro a reconhecer que muitos outros objetos ficariam talvez no olvido, mas creia V. Exc. que nisto não houve de minha parte o menor propósito porque já o

disse, nenhum Ato Administrativo pus em prática que tema nem por momentos, apresentá-lo ao domínio público.

Para suprir, pois, o esquecimento de qualquer objeto que aqui devesse enumerar, aí fica com V. Exc. um Secretário, pessoa digna a todos os respeitos da confiança e estima de V. Exc.

Retirando-me, pois, da Província que tantas afeições me atraiu e a cujos habitantes sou tão grato, só ambiciono que os dias da administração de V. Exc. sejam dias de felicidade para este povo e Província, cuja sorte deposito no bom senso e excelentes predicados que tanto exortam a distinta pessoa de V. Exc. a quem Deus guarde.

Palácio do Governo de Sergipe, em 11 de Abril de 1857.

SALVADOR CORREIA DE SÁ E BENEVIDES

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE EM O DIA 5 DE AGOSTO DE 1857 AO ILMO E EXM. SENHOR
DOUTOR JOÃO DABNEY DE AVELLAR BROTERO, PELO EXM. SENHOR
COMANDANTE SUPERIOR JOSÉ DA TRINDADE PRADO, 3º. VICE
PRESIDENTE DESTA PROVÍNCIA**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Deixando no dia 11 de Abril deste ano a administração desta Província o Exm. Sr. Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides por ter de ir tomar assento na Câmara temporária, a mim como 3º. Vice Presidente, passou ele a mesma administração, não só por se achar sem Carta o 2º. Vice Presidente Barão de Cotinguiba, que ultimamente foi exonerado, como por não a ter aceitado o 1º. Vice Presidente, Barão de Maroim, pelo motivo de já haver impetrado há muito sua demissão e por ter igualmente de partir para a Corte, como Deputado por esta Província.

Coube-me, por conseguinte, a honra de pela segunda vez dirigir a administração pública da Província em que nasci e que me é tão cara, desde aquele dia 11 até hoje, em que com prazer deixo a mesma administração sob a ilustrada e benéfica direção de V. Exc. e, prevalecendo-me de uma ocasião também cabida e oportuna, satisfaço um dever do mais grato cumprimento felicitando à V. Exc. por vossa chegada e congratulando-me

com a Província e seus habitantes pelos bens e prosperidades que com razão devem esperar do civismo, saber e excelentes qualidades que tanto recomendam a distinta pessoa de seu novo Administrador.

Em seguida posso informar a V. Exc. do estado da Província até o momento em que deixo a Cadeira Presidencial e a fazer-lhe a mais minuciosa narração da maneira por que foram por mim encaminhados os negócios da pública administração no período de quatro meses incompletos que estiveram debaixo de minha direção.

O trabalho a que me proponho bem compreende V. Exc. quanto é árduo e complicado. Eu, portanto, carecedor das precisas habilitações para bem desempenhá-lo, nem o encetaria, se por um lado não tivesse na maior conta o desempenho do dever que me prescreve o Aviso do Ministério do Império de 11 de Março de 1848, e não me animasse por outro lado à firme convicção de que na benevolência e ilustração de V. Exc. encontrarão cavalheira – franca – e leal desculpa às lacunas e imperfeições do meu tosco e desalinhado trabalho. No entanto, digne-se V. Exc. de acreditar que o homem que entrou na administração da Província e de cujas mãos recebe o timão da governança é incapaz de faltar-lhe por quaisquer considerações com a inteireza, circunspecção e verdade, únicos atavios e adornos com que pretende enriquecer a presente exposição.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O estado da instrução pública da Província quer seja relativo ao Ensino Primário, quer ao Secundário, verá V. Exc. miudamente demonstrado no relatório apresentado ao meu Antecessor em 19 de Janeiro deste ano pelo respectivo Inspetor Geral das Aulas, Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, relatório que junto por cópia tenho a honra de submeter ao conhecimento de V. Exc.

Além das luzes que esse documento ministra, documento que bem dá a conhecer o mérito e habilitações do funcionário, a cargo de quem está na Província o importante ministério de velar sobre a instrução pública, muito poucas, e breves reflexões terei de mais a acrescentar.

A instrução pública, Exm. Sr., que é por sem dúvida uma dívida da sociedade para com o cidadão em retribuição dos deveres que lhe impõe e em penhor dos direitos que lhe outorga, tem sido desveladamente espalhada pelas localidades da Província, conforme o reclama a disseminação de sua população.

Os Poderes Legislativo e Executivo da Província, convictos de que o aumento da riqueza de um Estado ou Nação está na razão direta do desenvolvimento de suas faculdades intelectuais, porque a inteligência é o auxiliar da força, tem facilitado e promovido com acurado zelo e esmero todos os elementos de instrução compatíveis às forças da Província.

Pesa-me, porém, significar a V. Exc. que o proveito que se tem tirado com o progresso e ilustração da mocidade não está em relação aos sacrifícios que faz a Província e nem as somas que despende.

Os Professores de Primeiras Letras do sexo masculino pela maior parte ainda se não compenetraram da sagrada e importante missão de que estão encarregados.

Buscam com empenho o Professorado, mas uma vez obtido ou procuram outras ocupações de que lhe provenham mais algum lucro, sem que se exonerem das Cadeiras, ou tratam de por à margem o que para eles é secundário e bem dispensável, isto é, o fiel cumprimento de deveres. Isto que digo acerca dos Professores referidos senão toca a todos, não deixa de compreender a muitos.

Quanto ao ensino do belo sexo, dessa obra primorosa do Criador, que o destinou a ser o educador da infância, e o consolador da velhice de um sexo que tão grande império exerce sobre os costumes, e que faz a fortuna da sociedade ou a sua desgraça, eu folgo de informar a V. Exc. que se acha na Província sob a direção de Senhoras distintas e respeitáveis.

Quanto, finalmente à Instrução Secundária, senão próspera, como convém, não deixa, contudo, de oferecer esperanças de vir ainda a florescer atentas às habilitações dos Professores que a dirigem.

É minha opinião que a Província colheria maiores vantagens centralizando na Capital o Ensino Secundário e este bem que a Assembleia Provincial na Sessão do corrente ano quis legar por ocasião de discutir um projeto que ficou em terceira discussão acerca da instrução pública, este bem, repito, terá de ser por V. Exc. oportunamente realizado se assim o julgar conveniente.

Pelo quadro anexo ao relatório do Inspetor das Aulas verá V. Exc. o número de Cadeiras existentes na Província, e pelo de N. 5, quais as que foram por mim ultimamente providas, achando V. Exc. ainda por prover a Cadeira de Latim desta Capital, onde por ora a julgo inútil assim como o julgaram meus Antecessores e a de

igual ensino da Villa de Simão Dias que se acha em concurso e designado para o respectivo exame o dia 3 de Setembro próximo futuro.

Cabe aqui participar a V. Exc. que achando-se vago o lugar de Zelador da Biblioteca Pública Provincial por falecimento do indivíduo que o exercia, nomeei em data de 12 de Julho próximo pretérito para ocupar semelhante lugar ao Cidadão Antonio Leôncio de S. Tiago.

Outrossim, e em conclusão da matéria de que venho tratando devo inteirar a V. Exc. para que se digne de fazer presente à Assembleia Legislativa Provincial em sua futura Sessão, que pelos fundamentos constantes da Portaria de 23 de Abril último criei provisoriamente a Cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino do Povoado de Nossa Senhora das Dores nomeando para regê-la a D. Elena Andrade Cardozo, que deu provas de suas habilitações no exame que respondeu. [...]

Aqui finalizo Exm. Sr. minha Exposição. – Se com ela não satisfiz plenamente meu dever por deixar, talvez no olvido muitas matérias essenciais à pública administração, ou por nelas haver tocado sucinta e superficialmente, consola-me a convicção de quando assim seja nem eu o fiz de caso deliberado, ou por considerações menos justas e bem cabidas, nem V. Exc. que possui inteligência e a mais atilada penetração, terá por isso de sofrer o mais leve tropeço na marcha de sua Administração.

Digne-se, pois, V. Exc. de acreditar na sinceridade de minhas palavras e de convencer-se de que, possuído do ardente e cordial desejo de que o seu Governo seja o mais próspero possível para esta Província que tanto prezo, deve afoito contar V. Exc. não só com o meu fraco insignificante concurso, porém, ainda com a mais pronunciada e firme adesão quer seja como homem público, quer como particular.

Palácio do Governo de Sergipe, na Cidade do Aracajú, 5 de Agosto de 1857.

Ilmo. e Exm. Sr. Presidente, Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

JOSÉ DA TRINDADE PRADO

1858

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ABERTA A 1ª. SESSÃO DA DUODÉCIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DOUTOR JOÃO DABNEY DE AVELLAR BROTERO EM 15 DE
ABRIL DE 1858**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Venho hoje pela primeira vez em cumprimento do Artigo 8º. do Ato Adicional à Constituição do Império relatar-vos dos negócios públicos sujeito ao vosso exame e consideração, e indicar-vos as providências que julgo mais urgentes a bem desta Província, que tenho a honra de administrar desde 5 de Agosto do ano passado.

É sempre um fato importante a reunião da Assembleia Legislativa Provincial, porque das luzes e patriotismo dos eleitos da Província sempre ela espera importantes melhoramentos. Hoje, porém, esse fato toma uma nova magnitude. É a primeira Legislatura que se reúne depois da reforma eleitoral e parlamentar decretada pela Lei de 19 de Setembro de 1855. O País espera que a adoção do novo sistema assinala uma época de progresso na política e na administração e aguarda com impaciência pelos vossos atos.

A importância e gravidade das questões que ocupam a atenção pública e tem de ser por mim oferecidas à vossa ilustrada atenção, e sobretudo a deficiência de meus recursos intellectuais e de prática administrativa, me colocam em uma situação difícil e por isso digna de indulgência.

Essa indulgência eu a invoco de vossa benevolência; e as imperfeições e lacunas desse trabalho serão supridas pela vossa ilustração e pelo minucioso conhecimento que tendes da vossa Província.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Existem na Província 95 aulas públicas; a saber: 51 escolas de Primeiras Letras para o sexo masculino, 22 ditas do sexo feminino e 22 aulas de Instrução Superior. Foram as aulas frequentadas no decurso do ano passado por 3.938 alunos, incluindo-se neste número 972 das escolas particulares. As aulas públicas tiveram a seguinte frequência:

Escolas do Ensino Primário do sexo masculino.....	1.959
Escolas do sexo feminino.....	783
Aulas do Ensino Superior.....	224
Total.....	2.966

O ensino do magistério particular teve a frequência de 972 alunos, sendo 694 de Primeiras Letras do sexo masculino, 185 do sexo feminino e 93 do Ensino Secundário.

Comparada esta frequência com a do ano anterior, mostra-se o excesso de 724 alunos e levando-se a comparação aos anos atrasados vê-se que desde 1849 a progressão na maior frequência dos alunos tem sido notável.

As aulas de Primeiras Letras de que é dotada a Província são de um só grau e acham-se disseminadas com alguma injustiça, segundo o juízo do digno Inspetor Geral.

O Ensino Secundário consta de aulas de Latim e algumas de Francês espalhadas por várias localidades da Província e os dois Internatos criados pela Lei do 1º. de Setembro de 1854 nas cidades de Larangeiras e Estância, que são os dois principais centros da população da Província.

O Internato de Larangeiras foi frequentado no ano findo por quarenta e cinco alunos, dos quais quarenta matricularam-se na aula de Latim. A respeito da aula de Francês teve a frequência de 12; a de Geometria, 7; a de Filosofia 3.

No Internato da Estância frequentaram a aula de Latim, 25 alunos; a de Francês, 17; a de Geometria, 7; a de Filosofia 3.

A instrução pública da Província é um dos objetos que demanda mais urgentemente a vossa atenção: o seu estado atual sem ser desanimador, contudo, é suscetível de muitos melhoramentos.

Quanto à Instrução Primária, os melhoramentos de que é suscetível, concordo com as ideias do digno Inspetor Geral emitidas em seu relatório anexo, as quais proponho-vos como muito vantajosas.

Conviria aumentar os mesquinhos vencimentos dos Professores.

Lembro ainda a necessidade de se adotar a ideia dos Professores Adjuntos: os alunos que mostrarem maiores habilitações e forem aprovados em exame especial, poderão tomar o grau de Professores Adjuntos com a gratificação e atribuições que lhes for marcadas. Esta medida tem duas imensas vantagens: a primeira é criar uma classe de pessoas que desde a mais tenra mocidade granjeasse os hábitos do magistério; a segunda é criar nas escolas públicas entre os alunos pobres uma legítima emulação para se adiantarem e terem direito a esta distinção e a respectiva gratificação.

Torna-se urgente refundir em uma só Lei ou Regulamento tudo quando diz respeito à ordem geral para as escolas de Instrução Primária, preparação e organização do Professorado, condições e normas para o Ensino Particular Primário e Secundário.

Agora, passando a tratar da Instrução Secundária, discordo das ideias do digno Inspetor Geral.

Propõe ele a extinção de algumas das aulas de Latim, a supressão dos Internatos de Larangeiras e Estância e a criação de um Lyceo ou Gymnasio Central na Capital, com maior desenvolvimento do que os Internatos. Entendo que sendo intempestiva a criação de novas Cadeiras de Ensino Secundário no interior, devem, contudo, ser mantidas as existentes.

Penso também que ainda subsistem as valiosas razões que em 1854 sugeriram ao Corpo Legislativo, e ao digno Ex-Presidente Ignacio Joaquim Barboza a patriótica ideia da criação de dois Internatos nas duas principais e mais populosas cidades da Província, ao norte e ao sul; e que a curtíssima experiência de três anos não é suficiente para condenar esses estabelecimentos, que, aliás, nesse curto prazo têm marchado com maior regularidade e eficácia do que fora para esperar de estabelecimentos que apenas desabrocham no meio das dificuldades e espinhos inerentes a todas as instituições novas, máxime sendo provinciais.

Quanto à criação de um Lyceu ou Gymnasio Central no Aracajú, entendo que as razões, aliás, muito plausíveis que militam em favor da centralização do Ensino Superior, são neste caso improcedentes, porque a nova Capital não é nem será por alguns anos um centro de população, nem oferece nenhuma das condições próprias para tal estabelecimento; estando eu convencido de que os atuais Internatos virão a ser muito mais fecundos em resultados do que tal Lyceu ou Gymnasio Central no Aracajú.

Entretanto, é esta uma questão ponderosa que vós resolveis com a vossa conhecida ilustração e patriotismo.

Devo informar-vos ainda que a inspeção das aulas públicas rege-se por um Regulamento cujas lacunas a experiência tem mostrado: não procedi a uma reforma, esperando ver previamente resolvidas as questões da organização do ensino, que provavelmente têm de ocupar a vossa atenção. Espero, porém, que continuareis a conceder ao Governo, autorização para tal reforma.

Antes de concluir, cumpre participar-vos que, em cumprimento da Lei n. 422 de 28 de Abril de 1855, pus em concurso a Cadeira de Latim do Aracajú. Findou-se o prazo sem aparecer concorrente: oferecendo-se apenas para lecionar grátis o Sr. Braz Diniz Villas-bôas, Secretário do Governo aposentado e Professor jubilado. Sendo notórias as suas habilitações, aceitei a sua proposta até que vós deliberásseis acerca da sua admissibilidade ao magistério efetivo.

E nada mais acrescentando sobre esse tópico, chamando vossa atenção para o minucioso relatório –Letra I – do Inspetor Geral, onde achareis todas as informações de que precisardes sobre este importante ramo do serviço público.[...]

OBRAS DIVERSAS

[...]

Mandei retelhar e proceder aos reparos indispensáveis no prédio comprado pelo meu Antecessor para o asilo de educandos órfãos, sendo o orçamento de Rs 1: 735\$800. Contratou a obra o Capitão Domingos Martins de Carvalho Pontes. [...]

OBJETOS DIVERSOS

LEIS NÃO SANCIONADAS

Por meu Antecessor deixaram de ser sancionadas os três Projetos de Leis adotados por esta Assembleia na Sessão do ano passado: um de 27 de Março determinando que nenhuma obra pública se fizesse por administração; outro de 31 daquele mês autorizando as jubilações dos Professores de Primeiras Letras da Villa de Campos e Freguezia do Campo do Britto, e do Professor de Latim da Villa de Propriá e o terceiro também de 31 de Março, criando uma Cadeira para o sexo masculino na povoação do Sacco, mandando provê-la em um Sacerdote, com a obrigação de celebrar ali Missa *pro populo* nos Domingos e Dias Santos, criando, outrossim, para o sexo feminino uma Cadeira na povoação de Nossa Senhora das Dores, e mandando finalmente, prover, independente de concurso, a Cadeira de meninas de Itabaianinha.

Estes Projetos, Senhores, onze dias depois de encerrada aquela Sessão, foram remetidos ao Secretário do Governo pelo Vice Presidente da Assembleia para os fazer publicar.

Meu Antecessor entendeu que encerrada a Assembleia Provincial antes de ter decorrido o prazo do Artigo 19 do Ato Adicional, não cabia na atribuição do Vice-Presidente da mesma Assembleia mandar publicar como Leis, os Projetos em questão, e nesta conformidade, fazendo devolvê-los sem publicação, submeteu o negócio ao conhecimento do Exm. Senhor Ministro do Império, que por Aviso de 15 de Setembro do ano passado, declarou que a decisão do sobredito meu Antecessor, havia merecido a Imperial aprovação, mandando, outrossim que em casos semelhantes, se tivesse como regra, em vista da doutrina do Aviso de 25 de Novembro de 1841, que encerrada a Assembleia Provincial antes de ter decorrido o prazo do dito Artigo 19 do Ato Adicional a respeito de Leis ou Resoluções apresentadas à sanção do Presidente da

Província, só na sua reunião próxima é que deverá ter execução a última parte do mesmo Artigo, se não houver sido dada ou negada a sanção dentro do mencionado prazo improrrogável, publicando-se então essas Leis ou Resoluções, o que não cabe ao seu Presidente fazer por carecer para isto de autorização legal. [...]

Eis, Senhores, os esclarecimentos que em desempenho de meu dever posso ministrar-vos.

Vossa ilustração e experiência suprirão as lacunas que encontrardes para as quais peço a vossa indulgência.

Encontrar-me-eis pronto e diligente para subministrar-vos quaisquer outras informações que julgardes necessárias e que omitidas aqui, vos possam ser proporcionadas por esta Presidência.

Invoco o vosso apoio, para que fortificado por ele, possa corresponder aos ardentes desejos que nutro de promover o engrandecimento da Província. E desde já me congratulo com a mesma Província pelos benefícios que certamente receberá duma Assembleia tão esclarecida e inspirada pelos ditames do patriotismo, e guiada pelo ardente zelo do bem público.

Está aberta a Sessão.

Província de Sergipe e Capital do Aracajú, em 15 de Abril de 1858.

JOÃO DABNEY D'AVELLAR BROTERO

RELATÓRIO ACERCA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatório acerca da instrução pública da Província, em observância do Artigo 4º., do Capítulo 1º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850.

Bem certo de que não poderei ser completo e satisfatório em meu trabalho, faltaria o dever de consciência, se antes de começá-lo não tivesse de afirmar que é ele imperfeito e mesclado de faltas que, embora não filhas de meus desejos, são todavia, de minha acanhada inteligência.

Peço, portanto, desculpa para os defeitos que forem encontrados e espero merecê-la.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Grande não tem sido o desenvolvimento do ensino nesta Província, e muitas causas têm concorrido para o seu acanhado progresso independentes, talvez, das boas intenções dos Legisladores, porém, filhas da má organização que tem tido a instrução pública.

Sua utilidade não é, e nem poderia ser desmerecida pelos Poderes Provinciais, que ponderando devidamente sobre a educação dos filhos de Sergipe, têm feito derramá-la por entre eles, mas, justo é que se diga que o modo por que se tem querido conseguir o fim do ensino, não é o mais consentâneo em virtude da sua direção que o tem levado sem ser aquilatado pelas condições, quer magistrais, quer em relação à sua metodificação, classificação e mesmo direi até a situação das escolas. Ter instrução pública não é criar aulas, e espalhá-las, é sim saber organizá-la depois de fundamentalmente constituída sobre inabaláveis alicerces, difundi-la pela criação de aulas bem regidas e bem colocadas. Tortuosa e cercada de defeitos tem sido a marcha do ensino nesta Província desde seu começo, e é por isso que não muito lisonjeia o atual estado da instrução.

Há, portanto, a meu ver a imperiosa necessidade de reformá-la, mas que essa reforma seja filha do mais apurado estudo para que não fique afetada dos mesmos inconvenientes que têm sofrido as reformas, porque tem ela passado desde 1835 até o presente.

Sergipe tem tido em seu seio muitas instituições que se fossem solidamente baseadas, e bem encaminhadas, teriam por sem dúvida satisfeito os desejos dos instituidores e seus benévolos resultados seriam altamente reconhecidos.

Passo a indicar quais estas instituições e as Leis que as criaram.

Um Colégio de Artes Mecânicas para o ensino de órfãos pobres expostos e filhos de pais indigentes foi criado pela Lei de 17 de Março de 1838, e neste mesmo ano, foi pela Lei de 20 de Março de 1838, criada uma Escola Normal para preparar e habilitar o Professorado para o Ensino Primário e um outro Colégio para Instrução Elementar dos meninos órfãos foi criado pela Lei de 20 de Março de 1840, na forma da instituição deixada em testamento pelo Marechal de Campo José Ignacio Accioivoli.

Pelo Artigo 5º. da Lei de 21 de Março, foi criado um Lyceo, organizando-o a Lei de 21 de Julho de 1847, que lhe deu um estatuto, sendo anexado a este estabelecimento um curso de aula de Comércio pela Lei de 30 de Março de 1849. Internatos nas cidades

de Larangeiras e Estância foram criados pela Lei de 21 de Junho de 1854, e finalmente os colégios de educandos e educandas nesta Capital, pela Lei de 21 de Agosto de 1856.

Alguns desses estabelecimentos não foram organizados, outros tiveram pouca vida, e atualmente existem os Internatos das cidades de Larangeiras e Estância.

Do que hei dito, bem se vê que nada tem sido esquecido para melhorar a sorte do ensino público, mas que entretanto, nenhum melhoramento tem produzido pelo primordial defeito da má organização de cada um deles.

Os Legisladores instituíram esses estabelecimentos, mas não souberam constituir os meios para sua vitalidade.

Pede, entretanto, a verdade que se confesse que o Lyceo, apesar das modificações e alterações porque passou até 1855, em que foi extinto pela Lei de 28 de Abril do mesmo ano, apresentou não pequenos resultados de vantagens que maiores seriam, se garantias tivessem os alunos que o frequentavam.

Emana, portanto, do que fica exposto que a instrução pública necessita de nova e radical organização para que possa ser profícua, pois, que se o estado em que ela se acha não é vergonhoso, é ao menos lamentável.

LOCALIDADE DAS ESCOLAS

Os lugares da Província em os quais se acham distribuídas as escolas públicas são os seguintes:

A Capital conta duas aulas do Ensino Primário para o sexo masculino: uma nesta Cidade, outra no Povoado de Santo Antonio; e uma de Primeiras Letras para o sexo feminino; uma aula de Latim que se acha interinamente preenchida pelo Sr. Braz Diniz Villas-Boas; uma de Filosofia, estando o seu proprietário lecionando com licença em S. Christóvão; e uma aula de Geografia e História do extinto Lyceo que se acha vaga por estar licenciado o seu respectivo Lente, por Lei Provincial de 20 de Junho de 1854.

As cidades de Larangeiras e Estância têm um Internato com as aulas de Latim, Francês, Geometria, Filosofia, Geografia e História, tendo a primeira cidade quatro aulas de Ensino Primário, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino; e a segunda cinco aulas de Primeiras Letras, sendo três para o sexo masculino e duas para o feminino.

Na cidade de S. Christóvão existem três aulas: uma de Latim e duas de Primeiras Letras, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

A cidade de Maroim conta três aulas: uma de Latim e duas de Primeiras Letras, uma para os sexos masculino e feminino.

As vilas do Rosário, Capella, Propriá, Itabaiana têm cada uma três aulas: uma de Latim e duas do Ensino Elementar, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, notando-se que a aula de Latim da Villa de Propriá está interinamente exercida.

A Villa de Simão Dias conta quatro aulas: uma de Latim, outra de Francês e duas de Primeiras Letras para os sexos masculino e feminino.

As vilas de Divina Pastora, Villa Nova, Itaporanga, Santa Luzia, Itabaianinha, as Freguezias do Socorro, Pé do Banco, Nossa Senhora das Dores e Povoado da Barra dos Coqueiros têm cada uma duas aulas do Ensino Primário para um e outro sexo.

A aula do sexo feminino de Villa Nova, que se acha vaga por se achar a proprietária com licença para tratar de sua saúde, não tem sido substituída por falta de quem tenha as habilitações precisas para exercê-la.

As vilas do Curral de Pedras, Pacatuba, Santo Amaro, Gerú, Alagôa Vermelha, Espírito Sancto, Campos e os lugares do Campo do Britto, Sancta Rosa, Arraial dos Pintos, Aguada, Caetetú, Cemitério, Porto da Folha, Brejo Grande, Chapada, Riachão, Missão de Japarutuba têm uma aula do Ensino Elementar para o sexo masculino.

É, portanto, o número das aulas existentes o de noventa e cinco, sendo setenta e três do Ensino Primário e vinte e duas do Ensino Secundário.

Estas aulas são lecionadas por cinquenta e um Professores de Primeiras Letras, vinte e duas Professoras e dezesseis Professores do Ensino Superior, estando a cargo de alguns destes o ensino de duas matérias.

Não pequeno defeito tem havido na distribuição das aulas para os diversos pontos da Província, porque lugares há que conservam duas e três aulas de Primeiras Letras, enquanto que de há muito que outros povoados sofrem a necessidade do ensino, bem como os Povoados: Cedro, S. Vicente do Jabeberi, Curral do Meio, Mangue Secco, Aroeiras e Bom Jesus, sem falar de outros que solicitam igualmente dos Legisladores da Província a criação de aulas para o Ensino Elementar.

Além do que cumpre também observar que a criação de aulas para um local qualquer quando esse local reclama o Ensino Elementar pelo crescido número de seus habitantes, ou pelo movimento progressivo e rápido com que caminha para seu engrandecimento, não deve ser tão somente para o sexo masculino e sim para um e outro sexo.

Peço, portanto, em nome da instrução pública que se equilibre o Ensino Elementar, igualando as aulas em relação aos sexos.

Não posso antever a utilidade das aulas Secundárias espalhadas pelo modo em que estão, e deste assunto tratarei mais largamente; e emitirei minha opinião, quando houver de falar do Ensino Superior.

FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

As aulas da Província foram frequentadas no ano pretérito por 3.938 alunos, incluindo 972 das diversas aulas particulares.

As aulas públicas do Ensino Primário tiveram 2.742 discípulos, sendo 1.959 do sexo masculino e 738 do sexo feminino.

As aulas do Ensino Superior contaram 224 alunos.

O ensino do magistério particular teve de frequência 972 alunos, sendo 694 de Primeiras Letras do sexo masculino, 185 do sexo feminino e 93 do Ensino Secundário.

Comparando-se a frequência das aulas de 1856 a 1857, nota-se a diferença de 724 alunos, visto terem sido frequentadas as aulas no ano de 1856 por 3.214 discípulos.

Bem se pode, portanto, coligir que não há tibieza para a procura do ensino, pois que, se demais longe for feita esta comparação, ver-se-á também que a frequência dos alunos tem sido na razão progressiva de 1.849 até o presente, como ficou comprovado em meu relatório do estado da instrução em 1856.

ENSINO PRIMÁRIO

Sinto profundamente afirmar ainda por mais esta vez, que o Ensino Primário continua lento em sua marcha, e que não apresenta louvável desenvolvimento.

O magistério da Província, com honrosas exceções, encarregado do Ensino Primário é atualmente não muito habilitado para fazer educar a infância nos conhecimentos indispensáveis e creio que esta causa, além de outras, é a que mais pondera para o atraso da Instrução Elementar.

Vê-se que não pequeno é o número dos discípulos que frequentam as aulas, entretanto, que quase nenhum é anualmente o daqueles que saem completamente habilitados, nota-se, que dois, três, quatro, cinco, mais anos percorrem eles as escolas saindo delas mal sabendo ler, escrever e fazer materialmente as quatro operações da Aritmética, e mui poucos os que sabem algumas noções da Gramática da Língua Vernácula.

Colige-se, portanto, do que hei dito que a educação do Ensino Elementar é em geral, não completa.

Assim o é, e concorre para este tão triste resultado a falta de método no regimen das escolas, a irregularidade na frequência da maior parte dos alunos que nimamente pobres são chamados por seus pais para outros meios domésticos, ou tirados das aulas quando mal assinam o nome, e finalmente, além da inaptidão dos Professores, serem as aulas no próprio edifício em que residem, o que muito influi para se distraírem dos deveres magistraes, sem falar, todavia, do mesquinho ordenado que os obriga a procurarem outros meios pecuniários para suas subsistências, desviando-os quando não das obrigações do Professorado, ao menos do desvelo que lhes deve ser inerente.

Cabe-me aqui dizer que mais lisonjeiro é o estado do Ensino Primário do sexo feminino, entregue em geral a Professoras não só habilitadas, como zelosas pelo bom desempenho de suas funções, merecendo honrosa menção as Senhoras Possidônia Maria de Sancta Cruz Bragança e Josepha Maria da Trindade.

ENSINO SECUNDÁRIO

Os Professores incumbidos do Ensino Secundário são realmente profissionais nas matérias que lecionam sem lhes faltar talento, boa moral e exato cumprimento de seus deveres, mas, todavia, também quase nenhum é o progresso que tem apresentado esse ramo da instrução pública.

Não é devido o acanhado desenvolvimento do Ensino Secundário a pouca inclinação que possa ter para o estudo a juventude Sergipana, na qual reconheço, e é proverbial o talento, a boa índole e bons desejos para as Letras.

Longe dos Professores e dos discípulos estão as causas dos seu não louvável adiantamento e sim na organização do ensino, como ligeiramente já foi por mim apontado quando tratei da localidade das aulas, e quando na primeira parte do presente Relatório brevemente apresentei algumas reflexões sobre a instrução pública.

Entendo que as Aulas Superiores para serem proveitosas devem ser constituídas de tal modo que possam concorrer para complemento da educação superior, para a carreira das Letras, ou que sejam, segundo as necessidades locais, tendo em vista a tendência de seus habitantes para este, ou aquele fim social.

E pelo que apresento que, contando a Província 22 Aulas Secundárias, apenas as de Latim das cidades de Laranjeiras e Estância são frequentadas por um número maior de alunos, não excedendo as demais, os de seis até oito. Não se tendo, portanto, tirado

utilidade das aulas de Latim espalhadas pela Província, por isso me parece mais conveniente a centralização do Ensino Superior do que destacar essas aulas aqui, ali, e acolá, sem pesar a sua colocação e ponderar sobre o resultado do ensino que elas possam aí produzir, o que tem sido demonstrado pela experiência que fala mais alto do que qualquer raciocínio, provando a sua pouca proficuidade pelo modo porque se acham elas atualmente.

OS INTERNATOS

Os internatos criados pela Lei n. 398, regidos pelo Regulamento do 1º. de Setembro de 1854, contam três anos de existência.

O seu pessoal é constante de um Diretor e dois Lentes, sendo as matérias do ensino aquelas que foram mencionadas no começo deste relatório no artigo <<Localidade das Escolas>>, notando-se, entretanto, que o Parágrafo 2º. do Artigo 5º. da Lei de sua organização que obriga ao Empresário ou Diretor, o ensino da dança e música, não tem sido até o presente observado.

Os motivos pelos Diretores apresentados a esta Inspeção acerca da falta da observância desse compromisso, são filhos da pequenez dos lucros concedidos pelo § 4º. do Artigo 5º. da Lei acima citada, devida ao limitado número de alunos internos e meio pensionistas. Pelos relatórios apresentados pelos Diretores e que se acham anexos sob números 1 e 2, se poderá avaliar o estado em que se acham estes estabelecimentos, sua frequência e futuras vantagens.

Quanto a mim, firme estou na opinião que exibi em meus relatórios passados, e a que transcrevo o que por mim foi dito no ano anterior.

A criação destes dois estabelecimentos da Educação Superior nas duas cidades principais da Província foi ideia filha do desejo de promover o engrandecimento de Sergipe, porém, eles não atingem o seu fim principal, por não serem suficientes as matérias para o complemento da Instrução Secundária.

Suas aulas são cinco e estas não são em relação com a inclinação de seus habitantes e futuro para o qual se dedica a sua mocidade.

Seria de mais proveitos que as aulas dessas cidades fossem aquelas que mais utilidade prestassem porque sendo em geral o Comércio o fim único para o qual tendem seus habitantes, melhor conviria educar a mocidade para ele.

Portanto, em conclusão, afirmo, sem medo de errar, que seriam mais proveitosas as aulas de Francês, Aritmética e de Escrituração Comercial nas cidades de Larangeiras e Estância do que os Internatos.

EXERCÍCIO DOS PROFESSORES

Os Professores da Instrução Primária e Secundária se acham em exercício de suas respectivas Cadeiras, à exceção, porém, dos Professores Manoel Barbosa de Araújo, licenciado por três anos; Antonio Pedro Moreira, por seis meses; e a Professora Maria Clementina da Conceição Leal, que obteve um ano de licença sem ordenado para tratar de sua saúde.

Os Professores Isaías Horácio de Sousa, Manoel Joaquim de Campos, Francisco José de Barros Padilha, Ignácio Rodrigues de Loyola, Innocência Narcisa de Sancta Rosa e o Padre José Antonio Correia, requereram e obtiveram da Presidência, no decurso do ano pretérito, três meses de licença e suas aulas foram substituídas por pessoas reconhecidas e idôneas por esta Inspeção.

O Professor Manoel Francisco Pereira, requereu e obteve três meses de licença concedida pela Presidência, e esteve no gozo dela até o dia 12 de Fevereiro em que foi jubilado, alegando impossibilidade física; Miguel Theotônio de Castro e Raquel Lisbella de Magalhães obtiveram da Presidência quinze dias de licença, tendo o primeiro substituído sua aula; e Cypriano José Pinheiro esteve dois meses licenciado sem ter sido sua aula substituída.

As aulas dos Professores que ali se acham licenciados, estão substituídas excetuando-se a da Professora Maria Clementina, por não ter esta Inspeção encontrado quem a possa reger satisfatoriamente.

Cumpre-me aqui observar que a Professora Maria Clementina da Conceição Leal, em virtude de altamente se terem agravado seus padecimentos físicos, aumentando consideravelmente a enfermidade que sofre, se acha quase impossibilitada de continuar no magistério, e para que se não dê essa falta no ensino, lembro a sua jubilação profissional.

O Professor José Cosntituíno Telles foi, por Portaria da Presidência de 20 de Janeiro suspenso por três meses, tendo sido substituído durante o tempo da suspensão.

PROVIMENTOS

Por Carta de 5 de Março do ano passado foi provida a Cadeira do Ensino Primário do Povoado de Sancto Antonio, em Justino José Ferreira, e a 20 de Março do

mesmo ano, foram nomeados Jesuíno Rodrigues de Amorim e José Joaquim de Oliveira, o primeiro para aula de Primeiras Letras de Propriá, e o segundo para a da Villa do Rosário pela remoção que pedira e obtivera o Professor Antonio Rodrigues de Fraga.

Por Carta de 13 de Abril foi nomeado Francisco Borges da Silva Rebello para reger a Cadeira da Villa do Curral de Pedras, criada pela Lei de 20 de Fevereiro do ano passado.

A 15 do mesmo mês foi nomeado Benjamin de Sousa Telles para reger a Cadeira de Primeiras Letras do Pé do Banco, vaga por jubilação do Professor; no dia 23 foram nomeadas Helena Andrade Cardoso, Ciciliana Gomes de Oliveira e Carolina Leopoldina do Valle, para regerem as Cadeiras do Ensino Elementar: a primeira, para a Freguezia de Nossa Senhora das Dores, a segunda para a da Villa de Itabaiana, e a terceira para a da Villa de Itabaianinha, sendo também nomeado para reger a aula do Ensino Primário do Arraial do Cemitério, Francisco Gonçalves Barroso; em 24 de Abril foram nomeados José Antonio Ribeiro Ismerim para a Cadeira do Ensino Primário do Arraial do Caetetú e Raquel Lisbella de Magalhães para a da Barra dos Coqueiros; e em 27 do mesmo mês, teve Maria Symphrônia Gomes de Araújo, Carta de Professora da Villa de Simão Dias.

Em 2 de Junho, Justino Camillo de Jesus, foi nomeado para reger a Cadeira de Ensino Primário da Villa da Capella, vaga pela jubilação do Professor.

Em 15 de Julho foram nomeados Ernesto Pinto Lobão, Manoel Isaías dos Sanctos, Luiz Facundes de Leão Brasil, para Professores de Ensino Primário: o primeiro para a Freguezia do Campo do Britto, o segundo para o do Brejo Grande, e o terceiro para o da Chapada.

Serapião Lupércio Pereira foi por Carta de 26 de Setembro nomeado para lecionar as Cadeiras de Latim e Francês da Villa de Simão Dias.

JUBILAÇÃO

Tem a Província 26 Professores jubilados, sendo cinco do Ensino Secundário e vinte um do Ensino Elementar, inclusive quatro Professoras.

No ano pretérito foram jubilados os Professores Messias José Alves; em 5 de Fevereiro, Liberato Antonio da Costa Lobo e Manoel Malaquias de Leão Brasil, em 12 do mesmo mês; Manoel Francisco Pereira, em 8 de Março; Manoel Garcia da Rocha, em 28 de Maio e o Padre Antonio Iria de Mendonça, em 19 de Junho.

Pelo Quadro sob nº. 3 anexo a este relatório, ver-se-á os nomes dos jubilados, as Cadeiras que por eles eram regidas e a data de suas jubilações.

REMOÇÕES

No decurso do ano passado houveram as seguintes remoções:

Em 20 de Março foi removido de Sancta Luzia para a Capital o Professor Ignácio de Sousa Valladão; Urbano Pereira do Bomfim, removido em 11 de Abril do Brejo Grande para Sancta Lusía; teve remoção em 7 de Maio para o Povoado da Aguada, sendo também nesta mesma data removido o Professor José Maria de Alcântara, que regia a Cadeira de Primeiras Letras do Povoado de Aguada, para a Villa de Sancta Luzia.

Em 16 de Maio foi removido Cypriano José Pinheiro, da Chapada para a Villa de Pacatuba.

Ernesto Pinto Lobão foi removido da Freguezia do Campo do Britto para a Villa de Itabaiana, no dia 18 de Agosto, sendo também nesta data removido o Professor Joaquim Domingues da Trindade, desta para aquela.

Estas remoções foram a pedido dos referidos Professores.

A Lei Provincial de 20 de Fevereiro removeu a Cadeira do Ensino Primário do Porto Grande para o Povoado de Aguada, e a Lei de 28 de Março a Aula de Latim da Villa do Lagarto para a Villa de Simão Dias.

MATERIAL DAS ESCOLAS

É triste o estado material das aulas da Província, é tão triste que ainda aqui reproduzo o que disse no Relatório do ano passado, por não ter em quase nada melhorado o lado material das aulas.

Desejara ter a satisfação de bem informar acerca do material das aulas, porque o melhor desempenho da instrução depende imediatamente dele.

O que com pesar poderei descrever, é que as aulas estão desprovidas dos seus necessários utensílios, e que não se acham em relação com o grau de civilização a que tem chegado a Província, e muito menos em harmonia com as solitudes da instrução que muito se ressen-te deste estado e pede ao Ilustre Corpo Legislativo Provincial que não se descuide em decretar os recursos indispensáveis para poder elevar a instrução pública a um ponto que possa produzir a utilidade que dela se deve esperar.

As aulas não têm cartas, livros, compêndios, traslados e nem mobília uniforme.

Os Professores não cessam de exigir esses objetos, os quais tenho solicitado do Governo.

Querendo uniformizar a mobília das escolas, pedi ao Exm. Sr. Presidente que conforme o plano que vai junto a este relatório sob nº. 1, ordenasse sua fatura em cada lugar onde houvessem escolas, a fim de se distribuir por intermédio dos Comissários da Instrução.

É da maior importância funcionar o magistério público em casas apropriadas para o serviço de ensino, e assim torno a lembrar a necessidade de tais edifícios.

Sei que não pode a Província comportar grandes despesas, porém, atendendo a outros sacrifícios que de menor utilidade faz a Província, não deve esta Inspetoria deixar de lamentar a pouca atenção que se presta a este elemento da mais subida vantagem e mais profícuo resultado, contudo, ainda muito espero dos Ilustres Membros da Assembleia Legislativa que não lançarão no esquecimento a primeira necessidade de um povo, e que, portanto, prestarão o auxílio necessário para sanar os inconvenientes indigitados neste capítulo.

Além de ter esta Inspetoria mostrado quanto lhe cabe descrever ao Corpo Legislativo o estado da Instrução na Província, a imperiosa necessidade de prover-se as aulas de tudo quanto necessário se torna para regularmente poderem elas funcionar não tem cessado de deprecar em favor das aulas públicas, os utensílios e mais objetos que lhe são concedidos por Lei. Assim, pois, por Ofício de 12 de Junho de 1856 fez ver esta Inspetoria o lamentável estado do material das aulas; por Ofício de 7 de Setembro do mesmo ano, quando foram percorridas diversas aulas da Província, de novo lamentou o estado delas, e em 21 de Novembro pediu esta Inspetoria autorização para fornecer às aulas da indispensável mobília, o que reiterou com os Ofícios de 2 de Janeiro, de 4 de Maio, de 6 de Julho e de 19 de Agosto do ano passado.

Pela Circular de 16 de Dezembro de 1856, remetida a todos os Comissários da Instrução Pública, e acompanhada de um plano de mobília, pedia esta Inspetoria aos seus Comissionados que conforme as necessidades de cada uma das aulas, mandasse orçar a fatura da mobília precisa para cada uma delas em relação ao plano e informasse circunstanciadamente a fim de se preencher a necessidade de cada uma, e colhidas as informações, requisitou esta Inspetoria à Presidência o fornecimento do material indispensável para as escolas.

Pela apreciação dos documentos sob números 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 – apensos a este relatório, ver-se-á provado o que se acaba de referir, e que nenhum esforço tem poupado esta Inspeção para regularizar e completar a parte material do ensino.

Compete agora dizer que algumas autorizações foram concedidas pela Presidência para prover-se de mobília as aulas da Capital, as que foram novamente criadas em diversos lugares da Província, e algumas outras em que essa falta tornava-se de absoluta urgência, e que providências se têm tomado para realização destas autorizações.

Quanto, porém às disposições do Artigo 9º. do Capítulo 2º. do Regimento Interno das Escolas de 18 de Abril de 1854, e do provimento de livros, traslados e mais objetos indispensáveis para o ensino, não têm tido execução, sendo esta falta devida a obstáculos que têm apresentado a Tesouraria Provincial.

MATERIAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

São lecionadas as Aulas Secundárias nas casas de moradia dos Professores, necessitando elas, portanto, de edifícios apropriados e mobília adequada, faltando também sólidos para as aulas de Geometria, mapas, globos e uma esfera armilar para as de Geografia.

OS CONCURSOS

Os concursos para o provimento das Cadeiras da instrução pública são feitos perante a Presidência, sendo por esta nomeados os Examinadores e sem que tenha voto deliberativo o Inspetor das aulas que nem é ao menos por Lei obrigado a assistir aos exames.

Entende esta Inspeção que não é muito curial, que aquele que tem de velar e dirigir o ensino público, não tome parte ativa no exame dos que pretendem o Professorado, parecendo ser de razão que o candidato quando houvesse de requerer permissão para ser admitido ao exame que deveria ser por intermédio da Inspeção, a qual devia competir informar acerca das habilitações do candidato, precedentes morais e tudo mais que influir possa sobre o magistério a fim de melhor guiar a escolha para que não recaia em pessoas não muito aptas para educar a infância.

MÉTODO E MATÉRIA DO ENSINO

O Artigo 11 do Capítulo 3 do Regimento Interno das Escolas de 1854 marcou para o ensino público as seguintes matérias:

Leitura e escrita.

As quatro operações aritméticas por números inteiros e frações ordinárias.

Princípios da moral cristã e da Religião do Estado.

Gramática da Língua Nacional.

Noções Gerais de Geometria teórica e prática.

Elementos de Geografia.

Acrescendo bordar e coser para o ensino do sexo feminino.

A maneira porque as matérias acima indicadas devem ser lecionadas, se acha marcada nos Artigos de 12 a 33 do Capítulo 3 do mencionado Regimento que leva o magistério público a adotar o método simultâneo para o ensino.

Os Professores, entretanto, não guiam o ensino por método algum conhecido e afastam-se das recomendações prescritas pela Lei. Por uma rotina lá do tempo da antiguidade e companheira da lentidão, é que os Professores encaminham os passos da infância a adquirir os rudimentos necessários para a sua educação intelectual, a qual pela morosa, defeituosa e mal apropriada direção não pode completar o fim da instrução que prepara o menino para, no tempo em que a sua razão se desenvolve, conhecer os deveres para consigo, para com a sociedade e para com Deus, tornando-se no futuro um cidadão útil que muito pode enobrecer o país em que nasceu.

Para este mal do ensino concorrem a admissão de Professores não preparados para o magistério público, e o descuido de se não ter preenchido as condições indispensáveis à regularização que uniformize a instrução pública.

MEIOS DE MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA

Muito sente esta Inspetoria não possuir os meios que possam fazer calar a convicção nos espíritos dos Ilustres Membros do Corpo Legislativo sobre tudo quanto necessário se torna para melhorar a propagação do ensino, condição poderosa para a existência harmônica e sólida da sociedade, porém, certa de que seus desejos sejam completos pela boa vontade do Corpo Legislativo, espera que os meios que ela passa a indicar não serão postos no esquecimento por aqueles que se empenham pelo engrandecimento e prosperidade da Província.

A sociedade não pode prosseguir firme, segura e robusta pela vereda do progresso, sem que o ensino se torne sólido, e não poderia ela entrar no grande templo

da civilização e gozar sua magnitude, sem ter esse verdadeiro guia que unicamente pode bem dirigir.

Dissertar sobre o que fica dito iria longe e seria prolixo, portanto, tratando tão somente das necessidades que mais imperiosamente reclamam a instrução pública, apontará o que importa fazer para melhorar o Ensino Primário e Secundário.

A Instrução Primária que prepara a todos para todas as carreiras sem levar a este com preferência àquele, e que não forma artistas e nem profissionais, e sim homens úteis a si e à sociedade, tem o seu ponto vital na boa condição do Mestre e tudo quanto se possa fazer para melhorar e aperfeiçoar a instrução será estéril, se não se organizar escolas que formem bons Mestres, porque o maior defeito em que labuta a instrução da Província é o cisma entre os Professores Públicos não uniformizados na estrada do ensino.

Organizar-se, portanto, uma escola que prepara candidatos ao magistério público, é uma medida que se for tomada por um modo metódico e bem apropriado às circunstâncias em que se acha a Província, trará resultados infalíveis de grande vantagem e o ensino será seguido com ordem e unidade, dirigindo-se não à memória, mas ao juízo, e à razão, sem que se amontoem palavras e noções de superficiais ideias sem tocar o fim principal do magistério que é instruir.

Não são precisas altas erudições para o Professorato, mas que os conhecimentos deste sejam preparados por um curso que os facilite a comunicá-los com clareza e ordem, o que têm conseguido as Escolas Normais dos países cultos em que a experiência fala muito em seu favor.

Constituída uma Escola Normal na Província, necessário também se torna uma divisão no Ensino Primário, pois que este em si não é mais do que um aglomeramento de matérias, não muito apropriadas e adequadas para incutir na inteligência da infância os rudimentos precisos para sua educação intelectual.

Não pretende esta Inspeção excluir as matérias por Lei indicadas para a Instrução Elementar, mas quer que estas matérias sejam realmente ensinadas e que não figurem apenas no programa da instrução, por isso pede que o Ensino Primário seja dividido em dois graus pela maneira seguinte:

O primeiro grau do ensino deve constar de :

Escrita.

Leitura.

Instrução Moral e Religiosa.

Elementos de Gramática.

As quatro operações aritméticas por números inteiros e por frações.

Sistema de pesos e medidas.

O segundo grau que não é mais do que a continuação do primeiro deve constar de Elementos de Geografia, e especialmente do Brasil.

Noções de História Universal e particularmente do Brasil.

Elementos de Geometria teórica e prática.

Desenho Linear.

As operações aritméticas de frações decimais até complexo.

História Sagrada.

Leitura da Constituição Política do Império.

Feito o acima apresentado, e garantindo-se o Professorado com maiores ordenados, assim como mantendo a estabilidade das Cadeiras magistrais, poder-se-á contar com infalíveis vantagens que colocarão a instrução a par do progresso e da civilização em que se acha a Província, contanto que sejam rigorosos os concursos e que nenhuma outra consideração influa na escolha do candidato para o magistério público.

DO ENSINO SECUNDÁRIO

Quanto ao Ensino Secundário, persuadida está esta Inspetoria do que disse em seu Relatório do ano de 1856 que aqui de novo reproduz.

É mera ostentação e luxo conservarem-se aulas da Instrução Secundária separadas em diversos pontos da Província, onde é pequeno o número de seus habitantes e de cujo ensino é nenhum o resultado.

Seria demais interessante à utilidade pública que se estabelecesse um núcleo para onde convergissem todos os ramos da Instrução Secundária, quero dizer: é de importante necessidade a criação de um estabelecimento bem organizado e onde se ensinem todas as matérias da Educação Superior, seja este estabelecimento um Lyceo, Ginásio ou Internato funcionando na Capital e dirigido por um Diretor.

Não vejo haver as desejáveis vantagens de adiantamento e proveito estando as aulas segregadas, entretanto, que diviso ser fácil e mais cômodo a um pai mandar seu filho para um marcado lugar onde pode receber todos conhecimentos da educação, do que mandá-lo percorrer diversos pontos da Província, ou ir obtê-los em outra.

Portanto, atendendo às breves e ligeiras indicações feitas em prol da instrução pública da Província, solicita esta Inspetoria à Ilustre Assembleia a remoção dos males e inconvenientes do Ensino Elementar e Secundário.

INSPETORIA DAS AULAS

A Lei de 15 de Março de 1850 criou a Inspetoria Geral das Aulas que funciona pelo Regulamento de 6 de Junho de 1850, tendo atribuições não só sobre as aulas do Ensino Primário, como sobre o Secundário, e a Lei de 5 de Agosto deu a esta Inspetoria um Vice Inspector e um Amanuense.

Apesar dos embaraços com que tem lutado esta Inspetoria para bem encaminhar o ensino público, tem de alguma sorte produzido alguns resultados favoráveis que maiores seriam se ela pudesse por si remover todos os males que cercam a instrução pública.

Lance o desinteressado os olhos sobre o quadro passado do ensino da Província e verá que a Inspetoria tem podido fazer desaparecer de alguma sorte o torpor que outrora cercava o magistério, que em abono da verdade vai pelo despertar contínuo da inspeção cumprindo melhor os deveres que lhes são impostos pela Lei.

INSPETORES PARCIAIS

Está encarregada a Inspeção Parcial a 31 Comissários que, em virtude do Artigo 7º. do Capítulo 1º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850, foram nomeados por esta Inspetoria e aprovados pela Presidência.

O Quadro sob nº. 13, que se acha anexo a este Relatório mostra os nomes e os lugares desses Comissários.

Para que melhor se possa preencher a boa fiscalização das aulas tem entendido esta Inspetoria dever nomear Comissários para todo e qualquer local onde funcionem aulas, mas esse desejo não tem sido possível ser realizado pela dificuldade de encontrar quem de boa vontade se preste a este serviço público, ou pela falta de pessoas habilitadas em muito dos diversos lugares em que existem as aulas.

É pela razão que fica apresentada, que muitos Comissários acumulam a inspeção das aulas de outros lugares vizinhos à sua residência, ou que estejam no mesmo termo ou município.

SECRETARIA DA INSPETORIA

Consta esta repartição de cinco livros de registros: um para a correspondência oficial com a Presidência e outro para o registro das aulas, datas de suas criações, remoções, relação de mobília recebida, data do provimento dos Professores, suas licenças e punições; outro para a correspondência com os Comissários e Professores; outro para o registro dos títulos dos Comissários e licenças para Professores Particulares; e um finalmente para as informações acerca das aulas, seus Professores e resultado das visitas feitas por esta Inspetoria.

Existem cento e cinquenta exemplares do Regimento Interno das Escolas, oitenta e três títulos impressos para doações aos alunos que se distinguirem, uma coleção incompleta de Leis Provinciais, alguns relatórios da Presidência e de alguns Diretores da Instrução Pública do Império. Consta também de um arquivo dos diversos papéis concernentes à Inspetoria e de vários objetos tendentes ao expediente.

É pobre, ou por outra, nenhum o seu material que não tem sido fornecido pela Província.

Apenas tem esta Inspetoria um exemplar do Regulamento de 6 de Junho de 1850, o qual já não pode ser o regularizador da Inspetoria Geral das Aulas que foi alterada pela Lei de 5 de Agosto já referida, tornando-se, portanto, urgente a reforma do Regulamento existente.

Muito precisa esta Inspetoria de duas mesas e uma estante, além dos objetos de que trata os Artigos 13 a 33 do Regimento das Escolas de 18 de Abril de 1854, cuja falta tem dado lugar a não ser cumprida a disposição do Artigo 9º. do Capítulo 2º. do Regimento citado.

VISITA DAS AULAS

No correr do ano passado foram visitadas 52 aulas, sendo 9 do Ensino Secundário e 43 do Ensino Primário, inclusive 13 do sexo feminino.

Ainda que não fossem em geral encontradas as aulas senão em péssimo estado, já pelo lado material, já pela má disciplina e regime das escolas, todavia alguma diferença para melhor foi notada em comparação ao que foi observado nas visitas feitas no ano de 1856.

QUADRO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Os Mapas números 14, 15 e 16 representarão os empregados desta Inspetoria e dos encarregados do magistério público. – Deus Guarde a V. Exc.

Inspetoria Geral das Aulas, 1º. de Janeiro de 1858.

O Inspetor Geral das Aulas, *Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque*.

RELATÓRIO DA TESOURARIA PROVINCIAL

Ilm. e Exm. Sr.

Obedecendo ao preceito que me impõe o §17 do Artigo 33 do Regulamento de 11 de Março deste ano, venho entregar nas mãos de V. Exc. o balanço definitivo da receita e despesa da Província no exercício que findou, os quadros da dívida ativa e passiva e o orçamento da receita e despesa para o exercício de 1858 – 1859 e bem assim o quadro demonstrativo das quantias que a Província tem despendido com os consertos e obras das matrizes a contar do ano de 1845 a 1857 e a relação nominal dos empregados encarregados da fiscalização, arrecadação e distribuição das rendas provinciais, segundo as ordens do Governo de 17 de Setembro e 18 de Novembro de 1857.

QUADRO DAS VERBAS EXCEDIDAS COM DESIGNAÇÃO DAS QUE A SUPRIRAM E DAS ORDENS QUE AUTORIZARAM O SUPRIMENTO

Artigo 4º. §1º.

O excesso neste Parágrafo foi de 1:154\$331 e proveio do adiantamento feito ao Inspetor das Aulas de 1:200\$000 do ordenado de um ano e deduzindo desta quantia a de 45\$669 de diferença para menos na gratificação do mesmo, reduz-se a réis 1:154\$331.

§4º.

O excesso de réis 2:537\$688 nesse Parágrafo dependeu do pagamento de ordenado a diversos Professores, cujas Cadeiras foram criadas e providas no correr do exercício, e para o pagamento das quais não havia crédito, ficando por pagar 84\$830, como tudo se poderá ver na Tabela sob N. 3.

Artigo 15, §2º.

O excesso nesta verba foi de 72\$710, proveniente do pagamento feito a Professores jubilados dentro do exercício e para o qual não havia crédito. Tabela N. 14.

[...]

Aqui dou fim a este trabalho. Os homens ilustrados são indulgentes.

Grande deve ser a indulgência de V. Exc.

Ainda bem, confiado nela ousou pedir desculpas para as imperfeições deste trabalho que devia ser grande como meus desejos, mas que saiu pequeno como o cabedal de que disponho.

Deus Guarde a V. Exc. Tesouraria Provincial, 31 de Dezembro de 1857.

Ilm. e Exc. Sr. Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, Presidente desta Província.

O Inspector, Dr. Joaquim José de Oliveira

1859

RELATÓRIO

**COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE EM O DIA 7 DE MARÇO DE 1859 AO ILUSTRÍSSIMO E
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MANOEL DA CUNHA GALVÃO
PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO DABNEY D'AVELLAR
BROTERO**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor:

Achando-se V. Exc. empossado da administração dessa Província, corre-me o dever de apresentar-lhe em cumprimento ao Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848, uma fiel exposição do estado dos diferentes ramos do serviço público, segundo o permitirem minhas débeis forças e acanhada e esfera.

Releve V. Exc., eu lhe rogo as imperfeições e lacunas que nesse trabalho encontrar, dignando-se de supri-las com sua inteligência e cultivado talento. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Apenso à presente exposição achará V. Exc. sob a letra – C – o relatório em que o digno Inspector Geral da Instrução Pública descrevendo o estado da mesma instrução na Província, mostra qual o seu desenvolvimento e progresso: no ano próximo pretérito, qual o número de Cadeiras existentes do Ensino Primário e Secundário, quer público, quer particular, qual o número de alunos que as frequentaram, qual as Cadeiras que estão preenchidas e quais as que existem vagas.

Pelas novíssimas Leis de Instrução Pública sob os números 508 e 519 fui autorizado a reformar a mesma instrução e o sistema da respectiva Inspeção, e a expedir o necessário Regulamento debaixo das bases consignadas nas mesmas Leis.

No uso de tal autorização possuí-me do mais vivo interesse; do mais ardente desejo de acertar.

Baixei o Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro que já se acha impresso e em execução, nomeei pessoas idôneas e devotadas à causa da instrução para os lugares de

Inspetores dos Distritos Literários das Comarcas da Capital, Larangeiras, Maroim, Estância e Lagarto, faltando apenas o da Comarca de Propriá; preenchi também, sob proposta do Inspetor Geral os lugares de Subinspetores dos Povoados de Divina Pastora, São Christóvão, Itaporanga e Barra dos Coqueiros; nomeei os Membros do Conselho Literário do Distrito da Capital. Finalmente designei a pessoa que na mesma Capital deverá dar andamento ao expediente da Inspeção, na ausência ou impedimentos dos respectivos Inspetor Geral e Inspetor do Distrito. Estas nomeações constam dos Atos de 19 de Outubro, 20 e 22 de Dezembro do ano passado, 3, 29 de Janeiro e 9 de Fevereiro do corrente ano.

Não me limitei somente às providências que ficam expostas. Dirigi-me ao muito Ilustrado e digno Arcebispo desta Diocese, o Exm. Conde de Santa Cruz, para com seu prestígio e palavras edificantes fazer estimular nos Párocos das Freguesias da Província, toda dedicação e zelo no desempenho das funções que pelo novo Regulamento lhes serão cometidas.

Eu mesmo me dirigi aos referidos Párocos: ainda fiz mais. Dirigi-me também aos Presidentes das Câmaras Municipais e a todos fiz sentir que proporcionava-se-lhes a ocasião mais azada e oportuna para fazerem um importante serviço e um bem real à geração presente e futura, aqueles (os Párocos), velando no ensino moral e religioso, encaminhando os espíritos dos adolescentes na vereda do justo e inspirando-lhes o amor das virtudes e o conhecimento das indestrutíveis verdades da Religião e estes (os Presidentes das Câmaras), como representantes do elemento Municipal, verificando e exigindo saber, se os alunos pobres são supridos de livros, papel e mais objetos necessários ao exercício escolar e bem assim providenciando para que os Pais, Tutores ou Curadores fizessem frequentar as escolas públicas a seus filhos, pupilos ou curados.

Tenho, por minha parte, feito quanto me foi possível por melhorar o importantíssimo ramo de instrução pública, folgo de declarar a V. Exc. que da parte do digno Inspetor Geral das Aulas, Doutor Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, encontrei toda a vontade e dedicação em coadjuvar-me.

Trata o mesmo Inspetor Geral de organizar o Regulamento Interno das Escolas, que já teria acabado, se não fosse acometido de moléstia grave. —

A instrução pública da Província luta, Exm. Senhor, além de outros, com um obstáculo que muito concorre para seu atraso —: é a falta absoluta de mobília, livros, papel, traslados e outros objetos indispensáveis ao ensino.

Quanto à falta de mobília, eu tenho por vezes expedido ordens para removê-la, mandando fornecer a necessária para as Cadeiras novamente criadas e para as das cidades e algumas vilas mais importantes da Província.

Ultimamente aprovei um contrato celebrado na cidade da Estância pelo Inspetor Geral das Aulas com o Marceneiro José Pedro d'Almirante, que mediante condições razoáveis se comprometeu a fornecer por 1:630\$ réis os objetos de mobília constantes de uma relação que V. Ex. achará anexa aos papéis concernentes ao mesmo contrato. Pelo meu Ofício n. 75 de 14 de Fevereiro último, dirigido à Tesouraria Provincial, verá V. Ex. as cautelas por mim recomendadas para garantia da Fazenda, e para que o contratante satisfizesse pontualmente as condições a que se sujeitou. Concluindo o presente tópico, devo cientificar a V. Ex. que nas cidades de Larangeiras e Estância existem dois Internatos, criados pela Lei Provincial n. 398 de 21 de Junho de 1854.

Em cada um deles se mantém o ensino de Latim, Francês, Filosofia, Geometria e Geografia.

É Diretor do primeiro o cidadão Manoel Odorico Mendes e do segundo o Doutor Antonio Ribeiro Lima.

O progresso e movimento desses Internatos no decurso do ano passado conhecerá, V. Ex. do relatório de Inspeção das Aulas.

É minha opinião que mais conviria à Província a substituição dos referidos Internatos por um Lyceu ou Internato Central na Capital: no entanto, as circunstâncias da mesma Capital e outras considerações têm feito adiar uma medida que julgo benéfica e que ainda agora não será praticável. [...]

Aqui termino Exm. Sr. a fiel narração dos negócios públicos da Província, do andamento que a eles dei, e do estado em que os entrego à sábia e prudente direção de V. Ex.

Duas palavras manda ainda o dever que por fim eu dirija à V. Ex, para demonstrar-lhe o desejo ardente que me possuo de que sua administração seja a mais tranquila e venturosa ao povo Sergipense não só para felicitá-lo pelos bens reais que indubitavelmente deve aguardar o civismo, ilustração e excelentes virtudes do seu novo Administrador, como para pedir-lhe que continuando a distinguir-se por seu amor à ordem e respeito às Leis, concorra desta arte para sua própria felicidade e engrandecimento.

Palácio do Governo de Sergipe, 7 de Março de 1859.

JOÃO DABNEY D'AVELLAR BROTERO

N. B.

Os Apensos a que se refere este relatório de S. Ex. o Sr. Dr. Brotero vão anexos ao relatório com que S. Ex. o Sr. Dr. Galvão abriu a Assembleia no dia 27 de Abril de 1859.

RELATÓRIO

COM QUE FOI ABERTA A 2ª. SESSÃO DA DUODÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 27 DE ABRIL DE 1859 PELO PRESIDENTE DOUTOR MANOEL DA CUNHA GALVÃO

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Em cumprimento da Lei venho dar-vos conta do estado dos negócios públicos da Província e indicar-vos as medidas que julgo concorrerão mais eficazmente para a liberdade, segurança e prosperidade do Povo Sergipano, de que sois órgãos.

Nomeado por Sua Majestade, o Imperador, Presidente desta Província, por Carta Imperial de 31 de Janeiro do corrente ano, tomei posse de sua administração no dia 7 de Março findo.

No curto intervalo de tempo que tem decorrido do dia de minha posse a este momento solene, bem vedes, Senhores, que não era possível pôr-me ao fato de todas as necessidades da Província, nem dos meios de provê-las de remédio. Isto reclama como sabeis, tempo, estudo profundo e muitos outros recursos que me faltam. Vosso patriotismo, porém, e vossa ilustração suprirão todas as lacunas e imperfeições que a cada passo encontrareis nesse imperfeito e apoucado trabalho.

Não podendo, no entanto, pelo que assim me expus apresentar-vos uma exposição circunstanciada, submeto à vossa consideração o Relatório com que me foi entregue a administração da Província por meu ilustrado e distinto Antecessor, o Exm. Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Aceitai Senhores, esse luminoso documento com que os apensos que o acompanham relativos aos diversos ramos da administração, como parte integrante do Relatório que a Lei manda-me apresentar-vos, e além das luzes e informações que aí

encontrareis, atentai, eu vos peço, para as observações e aditamentos que passo a submeter ao vosso conhecimento.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Acham-se presentemente preenchidas todas as Cadeiras do Ensino quer Primário quer Secundário, tendo ultimamente sido providas as Cadeiras da Capella, Soccorro, Campinhos e Cemitério, para as quais foram nomeados o Padre Pedro Antonio de Souza Mercury; José Joaquim Ferreira e Mello, Jesuíno Vicente de Santa Cruz e Marcellino Alves da Rocha.

Achava-se também vaga a Cadeira do Povoado da Aguada, para a qual nomeei a Domingos José de Oliveira.

Por Ato de 24 de Março extingui a Cadeira do Gerú por proposta do Inspetor Geral da Instrução Pública e contratei o ensino dos meninos pobres com o Professor Particular Manoel da Ressurreição de Christo Punga, tendo sido este meu procedimento fundado nos Artigos 9º. e 27 da Lei n. 508 de 16 de Junho do ano passado, e Artigos 32 e 33 do respectivo Regulamento.

Nomeei, finalmente para Professores Adjuntos na conformidade do Artigo 71 do dito Regulamento, a Alcina Esmeralda de Barros para a Cadeira de Larangeiras regida por D. Possidonia Maria de Santa Cruz Bragança, e a José Joaquim dos Santos para a Cadeira de Primeiras Letras da cidade de Maroim. [...]

MINISTÉRIO DA MARINHA

Observando que as nossas costas não têm uma fortificação que as defenda, e que os nossos portos acham-se desamparados sem um navio de guerra que os proteja e que faça respeitar as ordens do Governo, dirigi-me ao Exm. Snr. Ministro da Marinha pedindo que mandasse uma Canhoneira de Guerra estacionar no porto desta Capital, para daqui sair a percorrer o nosso litoral e outras barras da Província.

Reconhecendo mais que essas barras não são tão más, como se tem querido qualificar e que podem ser demandadas por todas as embarcações que tiverem 9 pés de calado, requisitei ao mesmo Exm. Snr. Ministro que ordenasse ao Comandante da Estação Naval a que pertence esta Província para mandar visitar este porto e os mais da Província pelos navios de guerra da respectiva Estação, com o que muito ganharia a mesma Província e os Officiais de Marinha que ficariam práticos das nossas barras.

Tendo notado que existe na Província um grande número de meninos pobres e que devem ter propensões para a vida de mar, não só porque alguns vivem a beira mar,

como porque a Província é toda cortada de rios, fiz ver ao dito Exm. Snr. Ministro a conveniência de se criar aqui uma Companhia de Aprendizizes Menores. Com esta criação, Senhores, muito ganhará a Província, pois, estes meninos terão uma ocupação útil e honrosa, lucrando com isto o país, que terá por semelhante forma um viveiro de Marinheiros, pois, estes homens acostumando-se no serviço das catraias, tomarão gosto pela vida e irão aumentar o número de nossa marinhagem que com dificuldade hoje se obtém.

Tendo-me feito ver o Capitão do Porto que o seu serviço é incompatível com a praticagem das barras que também está a seu cargo; pois, lhe não é possível sair deste porto onde afluem constantemente navios, ao passo que a praticagem da barra tem lugar nos rios de Vasabarris e Real, reclamei um Oficial de Marinha para Ajudante do sobredito Capitão do Porto a quem incumbiria especialmente o serviço da praticagem, e a substituição do mesmo Capitão do Porto nos seus impedimentos.

Conto que conquanto as minhas requisições ao sábio Governo de S. M. O Imperador sejam muito numerosas, não deixam, contudo, de ser benignamente atendidas, pois que no mesmo Governo reconhecem todos a maior dedicação aos melhoramentos e prosperidades do País. [...]

Senhores Membros da Assembleia Provincial. – São essas as informações que posso ministrar-vos na presente ocasião.

No relatório com que me entregou a Administração da Província o Exm. Senhor Doutor João Dabney de Avellar Brotero, e nos documentos anexos encontrareis mais amplas informações.

Se por ventura vos falecerem outros esclarecimentos pontualmente, vos darei logo que os reclamardes.

Finalmente, Senhores, vossa missão é toda de honra, de glória e de futuro.

Quanto a mim no elevado posto com que me honrou Sua Majestade, o Imperador, estou encarregado de promover a liberdade, segurança e prosperidade dos povos desta Província.

Se, pois, o vosso fim é o mesmo, marchemos unidos a consegui-lo e a gratidão deste povo, o bom cumprimento de nossa missão e a tranquilidade de nossa consciência de ter empregado todos os esforços possíveis para o bem comum serão a nossa mais doce recompensa.

Cidade do Aracajú, 27 de Abril de 1859.

MANOEL DA CUNHA GALVÃO

ANEXOS

RELATÓRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA A CARGO DO DR. INSPETOR GERAL DAS AULAS PEDRO AUTRAN DA MATTA ALBUQUERQUE JUNIOR

Ilm. e Exm. Sr.

Apresentando a V. Ex. um relatório acerca do estado da instrução pública e particular da Província, cumpro o disposto no §23 do Artigo 3º. do Capítulo 1º. do Regulamento do 1º. de Setembro do ano passado.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Grande não tem sido o desenvolvimento do ensino nesta Província, disse-o em meu relatório do ano passado e que o acanhado desenvolvimento que até então havia acompanhado a marcha do ensino, era filho de sua má organização; hoje, porém, que o Regulamento do 1º. de Setembro, confeccionado em virtude do que dispõem as Leis de 16 e 22 de Junho de 1858, reformou a instrução pública e particular, devo confessar, que, se bem que não tenha mediado muito tempo para praticamente observarem-se os efeitos da reforma, todavia nutro a mais lisonjeira esperança pelos resultados que a experiência de tão cedo vai mostrando, que o ensino da Província irá de melhor a melhor.

ENSINO PRIMÁRIO

O Ensino Primário encarregado, com honrosas exceções a Professores não muito habilitados para educar a tenra mocidade nos rudimentos indispensáveis, quer para o trato das letras, quer para o da vida, segundo as condições e precisões sob as quais se vive em comum na grande família – a sociedade – não é completo, se ressentido de inúmeras irregularidades e não apresenta um quadro louvável de alunos possuindo acanhado conhecimento de todas as matérias que o constituem.

Se bem que o que hei dito seja o transunto da verdade, todavia, não é para desanimar e nem perder de esperanças, porquanto se essas causas têm cooperado para o atraso em que se acha, não tem deixado de produzir algum resultado e vantagens, e mesmo direi: melhorado em relação do passado.

O Regulamento de 6 de Junho de 1850, deu o primeiro passo para o aperfeiçoamento do ensino, e convicto, desde já, posso afirmar que o Regulamento de

1º. de Setembro marchará por diante e completará a obra começada e que o Professorado será para o futuro o mais satisfatório possível.

Passando do Professorado para o ensino, do ensino para a frequência dos alunos, outras causas influem para o seu acanhamento e vem a ser o que por mais de uma vez tenho expedido, a falta de método e regime nas escolas, a pouca assistência dos alunos que por nimiamente pobres são chamados por seus pais, baldos de quase todos os recursos, para outros misteres domésticos, ou os tiram das aulas logo que sabem ler e mal assinarem o nome, para outras ocupações que lhes atraem pelo interesse que lhes suaviza as necessidades da família; e finalmente serem as aulas nos próprios edifícios da residência dos Professores, o que concorre senão para inteiramente os distraírem das obrigações magistrais, ao menos dos desvelos e vigilância que devem ter pelos seus discípulos.

O Ensino Primário do sexo feminino é administrado em geral por Professoras habilitadas e zelosas pelo bom desempenho de suas funções, merecendo honrosa menção as Senhoras D. Possidônia Maria de Santa Cruz Bragança, Josepha Maria da Trindade, Roza Angélica de Pina e Leopoldina Joaquina Ferreira da Rocha.

EXERCÍCIO DOS PROFESSORES

Os Professores da Instrução Primária se acham no exercício de suas respectivas Cadeiras à exceção, porém, dos Professores Ernesto Pinto Lobão Cedro, que obteve por Lei Provincial de 22 de Junho do ano pretérito, seis anos de licença e Manoel Barboza de Araújo, licenciado igualmente por Ato Legislativo.

As Cadeiras dos mencionados Professores se acham substituídas.

LOCALIDADE DAS ESCOLAS

Os lugares da Província em os quais se acham distribuídas as escolas do ensino Primário são os seguintes:

A Capital conta cinco aulas do Ensino Primário, sendo uma na cidade, outra no Povoado Santo Antonio, outra na Barra dos Coqueiros para o sexo masculino e duas para o sexo feminino na Cidade e Barra dos Coqueiros.

As cidades de Larangeiras e Estância contam cada uma quatro aulas do Ensino Primário, duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

A cidade de São Christóvão, duas para o sexo masculino e uma para o feminino; e a cidade de Maroim, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

As vilas do Rozário e Capella têm cada uma três aulas, duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

As vilas de Divina Pastora, Itaporanga, Santa Luzia, Itabaianinha, Itabaiana, Propriá, Simão Dias, Villa Nova, Espírito Santo e as Freguesias Pé do Banco, Nossa Senhora das Dores e Povoado do Socorro têm cada uma duas aulas do Ensino Primário para um e outro sexo.

As vilas Curral de Pedras, Pacatuba, Santo Amaro, Gerú, Lagôa Vermelha, Campos, as Freguezias de Campo do Britto, Porto da Folha, Riachão e Missão de Japarutuba, e os Povoados Santa Roza, Chapada, Arraial dos Pintos, Aguada, Campinhos, Caetitú, Cemitério e Brejo Grande, contam para o Ensino Elementar de seus filhos, uma aula do sexo masculino.

Na Freguezia da Missão de Japarutuba existe uma aula do Ensino Primário para o sexo feminino contratada, segundo o disposto no Artigo 32 do Regulamento do 1º. de Setembro e no Arraial do Bomfim, termo de Divina Pastora, uma outra para o sexo masculino, debaixo das condições estabelecidas no Artigo mencionado. Não direi que as aulas se acham em lugares mal escolhidos para a propagação do ensino, mas não largarei de mão esse artigo sem algumas considerações acerca dessas localidades, quer em relação às aulas, quer em relação às necessidades da população.

Três aulas existem anexadas a Capelanias, bem como as dos Povoados Bom Jesus, Parida e Sacco do Rio Real, enquanto que outros, não menos importantes e de não pequena população, bem como o Hospício do Norte, do Espírito Santo e do Collégio, entre Itaporanga e Estância, igual favor reclamam.

Outras aulas existem que bem necessitam de ser anexadas a uma Capelania e desta sorte, harmonizar-se o elemento civilizador moral e religioso ao da educação intelectual, bem como a do Gerú, Chapada e Aguada.

Localidades há, que possuem para sua crescente população uma aula do Ensino Primário, e que muito necessitam de uma outra para o ensino dos filhos de grande número de famílias que avultam no seio dos habitantes dessas localidades.

Outros muitos lugares que possuem um número considerável de meninos entregues pela miséria do culto rude e tosco de uma pequena e grosseira lavoura e que não aprendem porque lhes falta um Mestre e altamente reclamam a criação de escolas bem como – Olhos d'Água – São Vicente do Jabibiri – Cedro – Porto das Redes – de onde foi suprimida uma Cadeira – Curral do Meio, Aroeiras, sem falar de outros muitos,

que solicitam dos Legisladores da Província a criação de aulas para o Ensino Elementar; cumprindo-me igualmente observar, que a criação de aulas para um local, quando esse local requer o ensino para seus filhos, já pelo crescido número de habitantes, já pelo movimento rápido e progressivo com que caminha no andar do tempo para seu engrandecimento, não deve ser tão somente para o sexo masculino e sim para um e outro.

Finalmente em outros muitos, não satisfaz a necessidade do ensino uma só aula pela grande frequência e afluência de alunos, bem como a da cidade de Maroim, a da Villa de Propriá, e Freguezia de Nossa Senhora das Dores.

Os quadros anexos sob letras – A – B – e D – demonstrarão a evidência do que hei expedido.

FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

As aulas públicas do Ensino Primário foram frequentadas por 2.767 alunos como se verá pelos quadros sob as letras A – B – e D. –

Tenho, entretanto, o pesar de, apontando uma frequência que denota não haver tibieza pela procura da cultura dos conhecimentos rudimentares, dizer: que somente 40 alunos saíram prontos das matérias do ensino.

Se fosse procurar traçar um quadro dos alunos matriculados e que abandonaram logo depois as aulas, poderia apresentar um número mais crescido de alunos, talvez excedendo a três mil, porém, querendo aproximar-me ao daqueles que frequentam em relação dos mapas limito-me a dar a cifra acima mencionada.

PROVIMENTOS

Pelo quadro sob a letra – J – ver-se-á os provimentos de Cadeiras que houveram durante o ano pretérito, e nas notas respectivas na casa das observações aqueles que se deram em virtude de remoções.

A Cadeira de Campinhos criada pela Lei de 25 de Junho do ano passado e a Cadeira do Povoado da Parida ainda não foram providas; a primeira por não ter ainda ido a concurso, e a segunda porque sendo anexa a uma Capellania, não houve até o presente Sacerdote que para lá quisesse ir à exceção do Reverendo Francisco Freire de Mello que pediu exoneração sem mesmo ter sequer aberto a aula.

Cabe aqui dizer que as Cadeiras dos Povoados Soccorro, Cemitério e Aguada se acham vagas, esperando que breve sejam providas, logo que se abram concurso para

elas, notando, porém, que todas essas aulas se acham substituídas, como se verá pelo Quadro sob a letra – D –

CONTRATOS

Os contratos celebrados na Inspetoria das Aulas em virtude do Artigo 32 do Regulamento do 1º. de Setembro foram, com a Sra. Raymunda Eugênia de Souza para a Freguezia da Missão de Japaratuba e com Delmiro José d'Oliveira para o Povoado do Bom-fim.

O Quadro sob letra – F – os demonstra.

REMOÇÕES

Houve no decurso do ano passado oito remoções e pelo Quadro sob letra – L – ver-se-á os nomes dos Professores, as datas, e os lugares de onde e para onde.

MATERIAL DAS ESCOLAS

É o mais lamentável possível o estado material das Aulas Primárias e apenas uma ou outra escola de entre o número de 66 aulas conta uma mobília mais ou menos asseada.

A aula da Professora Possidônia Maria da Santa Cruz Bragança é a única que se acha regularmente mobiliada mais que ao presente, atento ao grande número de discípulas que afluem para serem matriculadas e lecionadas por esta Professora que honra o magistério público, já não satisfaz as necessidades de sua aula, cuja regularidade tem sido estabelecida mais por sacrifícios seus do que por inteiro auxílio dos Cofres da Província.

Por mais de uma vez tenho fielmente descrito o mau estado material das escolas e para o confirmar reporto-me aos relatórios passados e aqui transcrevo o que sobre este assunto disse em meu relatório do ano de 1857 no trecho seguinte.

O que com pesar poderei descrever é que as aulas estão desprovidas dos seus necessários utensílios e que não se acham em relação com o grau de civilização a que tem chegado a Província e muito menos em harmonia com as solitudes da instrução que muito se ressentido deste estado e pede ao ilustre Corpo Legislativo que não se descuide em decretar os recursos indispensáveis para poder elevar a instrução pública a um ponto que se possa produzir à utilidade que dela se deve esperar.

As aulas não têm cartas, livros, compêndios, traslados e nem mobília uniforme.

Os Professores não cessam de exigir esses objetos, os quais tenho solicitado do Governo.

É da maior importância funcionar o magistério público em casas apropriadas para o serviço do ensino e assim torno a lembrar a necessidade de tais edifícios.

Sei que não pode a Província comportar grandes despesas, porém, atendendo a outros sacrifícios que de menor utilidade faz a Província, não deve esta Inspeção deixar de lamentar a pouca atenção que se presta a este elemento da mais subida vantagem e mais profícuo resultado, contudo, inda muito espero dos Ilustres Membros da Assembleia Legislativa que não lançarão no esquecimento a primeira necessidade de um povo e que, portanto, prestarão o auxílio necessário para sanar os inconvenientes indigitados neste Capítulo.

Considerando, pois, em o mau estado das aulas, pedi autorização para poder contratar com alguém a fatura da mobília das aulas, máxime para as das cidades e vilas, e sendo-me concedida, contratei com José Pedro d'Alcântara, como se verá pela cópia do contrato que se acha anexa sob letra – M. –

Espero, portanto, que em muito breve teremos de alguma sorte melhorado esse inconveniente que muito influía para o entorpecimento da marcha do ensino.

JUBILAÇÕES

A Professora da Villa da Capella, Florinda Maria da Victória, foi jubilada por Ato Legislativo.

Os Professores Francisco José de Barros Padilha, na conformidade da Lei foi jubilado por Ato da Presidência de 7 de Julho, com o tempo proporcional, e Ignácio Rodrigues de Loyola, em 6 de Dezembro por haver requerido, provando ter o tempo de serviço no magistério, determinado por Lei para as jubilações.

O Quadro anexo sob letra – K – apresenta o total dos Professores jubilados.

MÉTODO E MATÉRIA DO ENSINO

Os Artigos 29 e 30 do Regulamento do 1º. de Setembro do ano findo indicam a matéria e método a seguir-se no ensino público.

Para inteiro cumprimento dos mencionados Artigos, urge que a Inspeção das Aulas apresente, em virtude do §20 do Artigo 3º. do mesmo Regulamento, um Regimento Interno para as aulas, a fim de que possa ter resultado prático o que determina a Lei.

Tenho a satisfação de informar que esse Regimento se acha confeccionado dependendo tão somente da aprovação da Presidência o ser executado.

Nutro profunda convicção de que a maneira por que deve d'ora em diante seguir o ensino, como querem as Leis que o reformaram dando-lhe nova organização, apartará os Professores desta rotina antiga e companheira da morosidade, que até o presente tem mal dirigido os passos de seus alunos na aprendizagem dos princípios elementares do Ensino Primário.

MEIO DE MELHORAR O ENSINO

Côncio da opinião de que por muitas ocasiões tenho repetido à Presidência acerca de como se pode melhorar o ensino, de novo a reproduzo.

Muito sente esta Inspetoria não possuir os meios que possam fazer calar a convicção nos espíritos dos Ilustres Membros do Corpo Legislativo sobre tudo quanto necessário se torna melhorar a propagação do ensino, condição poderosa para a existência harmônica e sólida da sociedade, porém, certa de que seus desejos serão completos pela boa vontade do Corpo Legislativo, espera que os meios que ela passa a indicar, não serão postos no esquecimento por aqueles que se empenham pelo engrandecimento e prosperidade da Província.

A sociedade não pode prosseguir firme, segura e robusta pela vereda do progresso, sem que o ensino se torne sólido e não poderá ela entrar no grande tempo da civilização e gozar sua magnitude, sem ter esse verdadeiro guia que unicamente a pode bem dirigir.

Dissertar sobre o que fica dito iria longe e seria prolixo, portanto, tratando tão somente das necessidades que mais imperiosamente reclama a instrução pública, apontará o que importa fazer para melhorar o Ensino Primário.

A Instrução Primária que prepara a todos para todas as carreiras, sem levar a este com preferência àquele, e que não forma artistas e nem profissionais e sim homens úteis a si e à sociedade, tem o seu ponto vital na boa condição do Mestre e tudo quanto se possa fazer para melhorar e aperfeiçoar a instrução será estéril, se se não organizar escolas que formem bons Mestres, porque o maior defeito em que labuta a instrução da Província é o cisma entre os Professores Públicos não uniformizados na estrada do ensino.

Organizar-se, portanto uma escola que prepare candidatos ao magistério público, é uma medida que se for tomada por um modo metódico e bem apropriado às circunstâncias em que se acha a Província, terá resultados infalíveis de grande vantagem e o ensino será seguido com ordem e unidade, dirigindo-se não à memória, mas do juízo

à razão sem que se amontoem palavras e noções de superficiais ideias, sem tocar o fim principal do magistério que é instruir.

Não são precisas altas erudições para o Professorato; mas, que os conhecimentos deste sejam preparados por um curso que os facilite a comunicá-los com clareza e ordem, o que têm conseguido as Escolas Normais dos países cultos em que a experiência fala muito em seu favor.

Constituída uma Escola Normal na Província, necessário também se torna uma divisão no Ensino Primário, pois que este em si, não é mais do que um aglomerado de matérias não muito apropriadas e adequadas para incutir na inteligência da infância os rudimentos precisos para sua educação intelectual.

Para de algum modo se ir promovendo os meios, para conseguir esse *desideratum*, aí está confeccionado o Artigo 37 da Lei de 12 de Julho do ano passado que autoriza o Governo a mandar estudar na Escola Normal da Bahia qualquer Professor, ou pessoa que mediante as condições da mesma Lei, se preste a lecionar as matérias do dito ensino aos demais Professores para o amestramento delas na propagação, marcha e ordem do ensino.

A Sra. D. Emília Constança de Asevedo Silva, requereu e obteve da Presidência a concessão de indulto da Lei, sujeitando-se ao pré estabelecido no citado Artigo.

Acompanhe, pois, a Providência os passos da Sra. D. Emília, e permita à Província o mais vantajoso resultado para bem do Professorato das filhas de Sergipe.

Anima-me a presunção de crer que o método simultâneo por classes, sendo observado restritamente, oferecerá à marcha do ensino o mais seguro progresso e melhoramento.

Quanto, porém, a outros métodos, convenço-me que não seria sem algum proveito a tentativa da experiência do de Castilho, máxime quando tem a Província o Professor Izaías Horácio de Souza, habilitado neste ramo de ensinar, por havê-lo estudado com abalizados Professores da Província da Bahia, tendo para este fim permissão da Presidência em 11 de Maio de 1857, concedendo-lhe três meses de licença.

O ensino não pode tocar aquele grau de adiantamento desejado sem que seja dividido em duas classes: – Ensino Primário do Primeiro Grau – Ensino Primário do Segundo Grau – constando estas duas ordens das matérias indigitadas em meu Relatório do ano passado.

Concluindo este Capítulo, devo fechá-lo transcrevendo o que hei por várias vezes feito sentir.

Garanta-se o Professorado, mantenha-se as estabilidade das Cadeiras, poder-se-ia colocar a instrução com infalíveis vantagens a par do progresso e da civilização com que vai marchando a Província, contanto que sejam rigorosos os exames e que nenhuma outra consideração influa na escolha dos candidatos para o magistério público.

Duas palavras acerca do §23 do Artigo 3º. do Regulamento.

Observando o que determina este Parágrafo, ver-se-á anexo os quais sob letras – A – B – C – D – F – e – H. –

Não se acha cumprida a disposição que manda a esta Inspeção apresentar em seus relatórios uma relação dos móveis e utensis das escolas com informação de seu estado e época do seu recebimento, por falta de esclarecimentos da repartição competente, não obstante os ter requisitado como consta da cópia do Ofício anexado sob letra – N. –

ENSINO SECUNDÁRIO

As aulas do Ensino Secundário a cargo de 13 Professores não têm apresentado desenvolvimento notável na ordem do ensino e posto que sejam em geral, os que têm a seu cargo essa tarefa realmente profissionais nas matérias que lecionam sem lhes faltar o talento, boa moral e exação no cumprimento de seus deveres, todavia, é lento e de mui pouco proveito o resultado que tem apresentado esse ramo da instrução pública.

Cumpre confessar em homenagem à verdade que não é à juventude Sergipana na qual conheço, e é proverbial o talento, a boa índole e bons desejos para as letras, a que se deve atribuir o acanhado desenvolvimento da Instrução Secundária.

Não; é longe, e bem longe dos discípulos e Mestres que estão as causas; elas são filhas da má organização dessa parte do ensino, da má colocação das aulas e, porque não se acham elas constituídas de um modo que possam concorrer para o complemento da educação superior, ou que sejam segundo as necessidades locais, tendo em vista a tendência de seus habitantes para este, ou aquele fim social.

Não é o que acabo de expor, senão aquilo mesmo que hei referido por outras vezes; não o é sim, porém, constitui a permanência dessa maneira de pensar, nascida da experiência, a convicção de que deve ela ainda prevalecer, e por isso repetindo-a, tornarei a dizer que as Aulas Superiores para serem proveitosas devem ser constituídas de tal modo que possam concorrer para complemento da Educação Superior, para a

carreira das Letras, ou que sejam segundo as necessidades locais, tendo em vista a tendência de seus habitantes para este ou aquele fim social.

Não se tendo, portanto, tirado utilidade das aulas de Latim espalhadas pela Província, por isto me parece mais conveniente a centralização do Ensino Superior do que destacar essas aulas aqui, ali e acolá, sem pesar a sua colocação e ponderar sobre o resultado do ensino que elas possam aí produzir, o que tem sido demonstrado pela experiência que fala mais alto do que qualquer raciocínio, provando sua pouca proficuidade pelo modo porque se acham elas atualmente.

EXERCÍCIO DOS PROFESSORES

Os Professores do Ensino Secundário se acham no exercício de suas Cadeiras respectivas, excetuando o Sr. Dr. Antonio Nobre d'Almeida e Castro, Lente de Geografia e História da Capital que se acha licenciado por Lei Provincial.

O Sr. Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, pediu e obteve exoneração do lugar que exercia no magistério público de Lente de Latim da Villa da Capella, em 11 de Outubro do ano pretérito.

Cumpré que em homenagem do reconhecido mérito do Sr. Dr. Leopoldo, confesse essa Inspeção que o magistério público ficou privado de um dos seus mais belos ornamentos e que muito se ressentia a falta de um Professor completo e inteiro, senhor da matéria que lecionava sobremodo ilustrado, zeloso no cumprimento de seus deveres e sem lhe faltar os mais predicados que tornam um cidadão em todos os sentidos recomendável à opinião pública.

A Aula de Latim da Capital, se não tem avultado número de alunos em sua matrícula, releva dizer, que seu Professor é incansável no cumprimento dos seus deveres e que seus discípulos mostram louvável adiantamento.

O Sr. Tobias Barreto de Menezes, Professor de Latim da Villa de Itabaiana tem, por concessão Legislativa, seis anos de licença a fim de estudar em qualquer das faculdades do Império, porém, até o presente não requereu o gozo do que lhe permite a Lei.

PROVIMENTO E REMOÇÕES

A Cadeira de Latim da Villa de Propriá, vaga pela jubilação de seu proprietário, foi provida em Serapião Lupércio Pereira, em virtude do §13 do Artigo Primeiro da Lei de 12 de Julho do ano passado, que o removeu da Villa de Simão Dias.

Além desta remoção, nenhuma outra houve entre os Professores do Ensino Secundário.

OS INTERNATOS

Organizados estes dois estabelecimentos para as cidades de Larangeiras e Estância, pela Lei número 398 e dirigidos pelo Regulamento de Primeiro de Setembro de 1854, não tem oferecido até o presente, aquelas vantagens que eram de esperar.

Não combato a permanência dos Internatos, não sou hostil ao pensamento da Lei e nem deixo de reconhecer de algum modo sua utilidade, porém, não posso também fugir de lamentar o pouco resultado que têm eles apresentado em relação à instrução.

Ainda firmemente penso que estes dois estabelecimentos não preenchem o fim para que foram criados, porque sua organização regimental em relação do ensino é má; e má, porque suas aulas não são distribuídas para administrar os conhecimentos da Instrução Superior, segundo as necessidades de uma educação moral em relação às propensões mais salientes da necessidade daquelas cidades, ou constituídas de um modo que se completasse a Educação Superior em todos os seus ramos o que não pode comportar à Província.

Pelos Relatórios dos Diretores e que se acham anexos sob as letras – O – e – P – se poderá melhor formar um juízo acerca destes estabelecimentos e de suas vantagens futuras; e pelo quadro sob a letra – C – o número de seus alunos.

FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

Seguiram o Curso da Instrução Secundária durante o ano letivo, 176 alunos, e destes, saíram 15 prontos nas diversas matérias do ensino.

O Quadro sob letra – C – determina o número das aulas, localidades e frequência dos alunos em cada uma delas e o resultado do ensino.

MATERIAL DAS AULAS

A Instrução Secundária é administrada em casa da morada dos Professores e nenhuma das aulas conta mobília própria.

JUBILAÇÕES E SUPRESSÕES DE CADEIRAS

O Sr. Vigário José Gonçalves Barrozo, pelo Artigo Segundo da Lei de 3 de Julho do ano findo, foi, em 6 de Agosto jubilado, na qualidade de Professor da Cadeira de Filosofia da Capital, ficando esta Cadeira, em virtude da mesma Lei suprimida.

As Cadeiras de Francês e a de Latim da Villa de Simão Dias foram suprimidas pelo §13 do Artigo Primeiro da Lei de 12 de Junho.

VISITA DAS AULAS

Foram visitadas as aulas do Sul da Província nos seguintes pontos: cidade da Estância, Sacco do Rio Real, Santa Luzia, Espírito Santo, Chapada, Gerú, Itabaianinha, Riachão e Lagôa Vermelha, deixando tão somente de ir à Campos, em virtude de incômodos de saúde.

Rigorosamente inspecionei as aulas Primárias e Secundárias nos lugares mencionados, quer em relação dos Professores, quer aos discípulos, quer finalmente em relação à marcha do ensino em cada uma delas.

Em quase todas notei não poucas irregularidades, já quanto ao material das escolas, como fiz ver no capítulo respectivo, já quanto à disciplina e método no ensino.

Achei algum adiantamento nas aulas de Latim e Francês do Internato da Estância e devo aqui fazer uma honrosa menção dos Professores Padre Domingos Querino de Souza e Dr. Antonio Ribeiro Lima como zelosos no cumprimento de seus deveres.

INSTRUÇÃO PARTICULAR

O ensino particular não é limitado a um pequeno número de aulas, pelo contrário, em todos esses lugares e povoados existem aí Mestres e discípulos; e naqueles onde há o ensino público também se conta uma e mais aulas particulares, segundo a importância da localidade.

Ainda mais se derrama o ensino particular no centro das famílias, sem forma regular de escolas.

A maior parte, ou para dizer melhor: o Professorado particular funciona sem obedecer ao disposto na Lei, já porque o Artigo 26 do Regulamento de 6 de Junho de 1850 o considerou em relação às aulas existentes até então isento da prova de habilitações; já pela ignorância do que determina e quer o Regulamento em relação dos encarregados da educação moral da infância.

Poderia de uma vez acabar com este abuso, porém, entendi dever conservar as aulas nesses lugares, baldos de recursos, e onde não fulgura o ensino público e ir cortando convenientemente os abusos.

Não posso deixar de confessar que não obstante o que venho de dizer, que o Professor Particular, com honrosas exceções, é má e, sobretudo rebelde às determinações desta Inspeção.

Durante as visitas e inspeção às aulas públicas, também as tenho feito às aulas particulares.

Em grande número delas falta método no ensino e disciplina no regime escolar.

Aqui me parece caber mencionar honrosamente a aula do Sr. Florentino Telles de Menezes, em a qual encontrei a maior ordem e notável adiantamento entre seus discípulos que sobem ao crescido número de 130, mostrando para com estes muito zelo e para o ensino particular predileção, demonstrando possuir as mais cabais habilitações para o magistério e, pelo que o julgo, merecedor do prêmio de que trata o Artigo 141 do Regulamento.

Não tenho conseguido uma matrícula de todos os Professores Particulares, porém pelo quadro sob letra – E – ver-se-á o número dos que se acham matriculados.

FREQUÊNCIA

Passo a afirmar que 972 alunos frequentam as aulas particulares, se bem que nem todos, ou quase todos os Professores remetam os mapas, todavia, tenho informações e dados para determinar esse número como qualificativo da frequência, além de que pelo quadro sob letra – E – bem se pode coligir o que venho de dizer, atendendo-se à soma nele apresentada e as observações, acrescentando também que outros muitos Professores não se acham inseridos nos livros da Inspeção, e outras poderosas razões mencionadas no capítulo antecedente.

SECRETARIA DA INSPETORIA DAS AULAS

Esta Repartição necessitada de um outro pessoal, a fim de que possa melhor preencher a disposição da Lei acerca do seu expediente e mais trabalhos tendentes à escrituração.

Entendo que um Oficial, dois Escriurários, um Amanuense servindo de Zelador e um Porteiro servindo de Correio, são absolutamente precisos para a regularidade do serviço interno e externo da Inspeção; além do que é mais pensável um edifício onde especialmente funcione esta repartição.

Não pense por aí alguém que é nenhum o trabalho da escrituração que atualmente pesa sobre este ramo do serviço público e faça celeuma do pessoal acima indigitado, porquanto quem seriamente atender o que durante o correr de 365 dias escritura esta repartição: 1.405 peças oficiais e calcular as notas e observações a fazer-se, segundo se demonstra pelo quadro anexo sob letra – I – verá que é demasiado trabalho para um Amanuense que além de tão onerosas ocupações, é Contínuo; e que

para o Inspetor Geral das Aulas, pouco tempo lhe há de ser reservado para ocupar-se no estudo e apreço da parte mais transcendente do ensino; ao qual lhe incumbe não só velar e inspecionar, como também sondar seu melhoramento e promovê-lo; assim pois, não temo as censuras do homem sensato, e que nem tão pouco se diga – é uma repartição de mero luxo. –

MATERIAL DA SECRETARIA

É além de lamentável, vergonhoso o material da Inspetoria das Aulas; falta-lhe tudo quanto se torna preciso para uma repartição decente e asseada.

O quadro sob letra – Q – prova sua pobreza, e é em virtude dessa pobreza que peço para a Secretaria seis cadeiras, sendo duas de braço, mais uma mesa envernizada, mais uma pasta de marroquim para o Inspetor, um selo grande com as Armas Imperiais, uma pequena estante envernizada e envidraçada para guarda dos diversos livros e compêndios, que possui e pode em maior número possuir a Inspetoria e uma pequena mesa e tinteiro para que aí possam escrever qualquer petição, ou mesmo observações, as pessoas que tiverem interesses em qualquer causa tendente à instrução pública, e sua respectiva repartição, ou necessitem de algum documento acerca de serviços prestados no magistério público, ou particular.

Eis aí tudo quanto se me oferece dizer acerca da instrução pública e particular da Província.

Deus Guarde a V. Ex. – Inspetoria Geral das Aulas, 3 de Janeiro de 1859.

O Inspetor Geral das Aulas,

Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior

– M –

Os abaixo assinados Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, Inspetor Geral das Aulas nesta Província e José Pedro d'Alcântara, Oficial de Marcenaria, tem-se contratado para a fatura dos objetos constantes do presente contrato da maneira seguinte: - Primeiro. – O segundo contratante obriga-se a fazer quatorze cadeiras de braço de cundurú, por cento e quarenta mil réis, quatorze mesas com seis palmos de comprimento e quatro de largura, com duas gavetas em cada uma fechadas por cento e vinte e seis mil réis, trinta e dois bancos de quinze palmos por duzentos e oitenta e oito mil réis; trinta e duas carteiras de quinze palmos por trezentos e vinte mil réis, trinta bancos de vinte palmos por trezentos mil réis, trinta carteiras de vinte palmos por

quatrocentos e cinquenta mil réis, e finalmente, quarenta caixilhos para traslados por seis mil réis, somando tudo a quantia de (1:630\$000 réis), um conto, seiscentos e trinta mil réis. – Segundo. – O mesmo contratante obriga-se a dar esses objetos prontos dentro do prazo de seis meses, sob pena de não o cumprindo, sofrer um abatimento de cinco mil réis por cada dia. – Terceiro. – O primeiro contratante obriga-se fazer efetivo o presente contrato, se for aprovado pela Presidência, devendo o segundo contratante receber a importância dos objetos mencionados em três prestações, sendo a primeira de quinhentos mil réis logo ao começar, a segunda de seiscentos mil réis tendo entregado metade dos objetos e a última de quinhentos e trinta mil réis quando houver finalizado; e para o que o segundo contratante prestará fiador. – Quarto. – O prazo será contado desde o dia em que o presente contrato for aprovado pelo Presidente da Província, e por assim se haverem contratado, passarão dois de igual teor e data que assinarão. – Cidade da Estância , vinte e quatro de Novembro de mil, oitocentos e cinquenta e oito. - Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior. – José Pedro d’Alcântara.

*Lista dos objetos constantes do contrato, conforme o plano que me foi presente
pelo Sr. Dr. Inspetor Geral das Aulas*

Quatorze Cadeiras de braços de candurú a dez mil réis: cento e quarenta mil réis; quatorze mesas com seis palmos de comprimento e quatro de largura e duas gavetas em cada uma delas a nove mil réis: cento e vinte e seis mil réis; trinta e dois bancos de quinze palmos a nove mil réis: duzentos e oitenta e oito mil réis; trinta e duas carteiras com quinze palmos, a dez mil réis: trezentos e vinte e seis mil réis; trinta bancos com vinte palmos a dez mil réis: trezentos mil réis; trinta carteiras com vinte palmos a quinze mil réis: quatrocentos e cinquenta mil réis; quarenta caixilhos para traslados por seis mil réis: – um conto seiscentos e trinta mil réis.

Conforme.

O Amanuense da Inspetoria Geral das Aulas, *Guilherme José Mascarenhas*

– N –

Número cento e vinte e um. – Inspetoria Geral das Aulas, sete de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e oito.

Ilm. e Exm. Snr. – Para que possa bem cumprir o que determina a segunda parte do Parágrafo Vinte e Três do Artigo Terceiro do Regulamento de Primeiro de Setembro

na confecção de meu relatório, solicito à Vossa Excelência por ordenar à Tesouraria que com urgência me forneça uma lista dos Professores que têm recebido quantias para as mobílias com declaração do valor que cada um recebeu e a data do mês e ano, como também se qualquer quantia lhes foi entregue para qualquer outro objeto do ensino.

Deus Guarde à V, Ex. – Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Dabney d’Avellar Brotero, Presidente desta Província. – Doutor Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, Inspetor Geral das Aulas.

Conforme.

O Amanuense da Inspetoria Geral das Aulas,

Guilherme José Mascarenhas

– O –

Ilustríssimo Senhor. – Passo a responder ao Ofício de Vossa Senhoria, número setenta e dois de três de Novembro do corrente ano, que há mais tempo não respondi esperando o resultado do exame que por Lei se deve anualmente proceder no fim do ano letivo e a remessa dos mapas que tinham os Professores de enviar-me, para, em face de tudo dar à Vossa Senhoria uma exata e minuciosa informação. Funcionaram as diversas aulas deste Internato regularmente este ano, principiando o curso letivo no dia três de Fevereiro e terminando no dia trinta de Novembro pelo exame geral e especial de todos os alunos como recomenda o Regulamento do Primeiro de Setembro de Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito, e bem que não apparecesse nas diversas Aulas todo o aproveitamento que era para desejar, contudo, achou-se bastante adiantamento na maior parte dos alunos e alguns mereceram louvor, causaram admiração, e encheram de glória e contentamento a seus Professores pela rapidez e acerto de suas respostas, ciência e desenvolvimento das matérias com que responderam nos exames. Procedeu-se a exame no dia trinta de Novembro, ocupando cada Aula o tempo de duas horas para o exame de suas matérias. Nesse exame foram aprovados com louvor os alunos seguintes: – Belmiro José de Souza e Oliva em Filosofia, onde brilhou em Lógica; Antonio Pacheco d’Ávila e Belmiro José de Souza e Oliva em Geometria, Álgebra e Aritmética, em cujas matérias estavam bem cientes e suficientemente adiantados; Brício Maurício Cardoso, Horácio Moreira de Magalhães, Florentino Telles de Menezes e João Telles de Menezes, em Geografia em que demonstraram todo o aproveitamento, principalmente o primeiro notado, que apresentaram trabalhos de desenho de mapas geográficos, preparados com

bastante perfeição, enfim, Antonio Pacheco d'Ávila, em Francês em que respondeu perfeitamente, traduziu e compôs bem; e Deocleciano da Costa Dórea, Gervásio Rodrigues Dantas e João Rodrigues Nóbrega, em Latim, faltando por moléstia, Ramiro Coelho Torres, e principalmente os dois primeiros, traduziram com elegância e perfeição alguns clássicos de prosa e de verso. Também mostraram adiantamento os das outras classes inferiores das aulas de Latim e Francês, e foram elevadas às classes superiores, como verá Vossa Senhoria, dos mapas correspondentes que, inclusos remeto e posso afirmar que a maior parte deles encheu de satisfação pelo adiantamento, sendo para sentir, que não estivesse Vossa Senhoria presente, pois, desenvolveram-se muito mais do que no dia em que tiveram a honra de serem por Vossa Senhoria examinados. Frequentaram este ano as aulas deste Internato, cinquenta e oito estudantes, sendo vinte e cinco de Latim, dezessete de Francês e um assistente, oito de Geografia, cinco de Geometria e três de Filosofia, e se maior aproveitamento não se encontrou, provém isto da pouca assiduidade de alguns alunos que sinto profundamente não poder deixar de censurar o procedimento repreensível de muitos alunos a respeito de sua assiduidade; é raro e, pode-se dizer que nunca ter o Professor a satisfação de encontrar na aula todos os matriculados; muitos vêm no meio dos exercícios d'aula, e quase no fim, e o que é mais escandaloso, alguns tendo estado nas proximidades do Internato antes da hora de suas aulas à espera delas, se retiram apenas avistam o Professor, ou se deixam ficar a conversar por aí sem entrar para a aula, e não me resta, e nem aos Professores outros recursos, senão aconselhar, repreender e avisar a seus pais, como muitas vezes temos feito, sem que se tenha diminuído o desgosto que nos causa tal procedimento. Seria conveniente que Vossa Senhoria lembrasse que o Governo adotasse algum meio que sane tão prejudicial comportamento, e de certo a continuar isto assim, não podem os Professores apresentar o adiantamento e proveito que deve a Província esperar das despesas com que beneficia esta cidade. É este o motivo principal do pouco adiantamento proporcional que se nota nas diversas aulas, além de nenhum concurso e coadjuvação, que se nota nos Pais de Família a bem do estudo e aplicação de seus filhos, salvas honrosas e poucas exceções. Nenhuma censura tem merecido os alunos quanto ao seu comportamento nas aulas, antes em geral, todos se portam com respeito e atenção. Não posso deixar de censurar a maneira irregular, porque se procede à matrícula nas diversas aulas deste Internato; o que faz que não haja nas Aulas a regularidade necessária e se possam cumprir as determinações superiores acerca da

uniformidade de compêndios. Entendo que quinze dias antes da abertura das aulas, os que se propuserem a frequentá-las, deveriam comparecer ao Diretor ou ao Professor, não só para serem reconhecidas suas habilitações preparatórias, como para que se lhes determinassem os compêndios indispensáveis; e não sucedesse que, ou compareçam como tem sucedido no meado do segundo mês, e, às vezes depois, alterando a ordem e marcha dos estudos superiores, ou frequentam muito tempo as aulas sem compêndio próprio, ou estudo todo ano, cada um por seu compêndio diferente, com grave detrimento do progresso do ensino. Entendo também que se deve providenciar acerca da ausência da aula por mais de três dias, quer por moléstia, quer por outra qualquer causa, e mesmo acerca da maneira irregular e pouco atenciosa porque alguns Pais de Família tiram seus filhos da aula, ou por tempos, ou definitivamente, sem participarem aos Professores ou ao Diretor, nem mesmo quando voltam o motivo porque o fizeram. Nada tenho a notar no procedimento dos Professores, que têm exatamente cumprido seus deveres com toda pontualidade, tendo-se apenas dado aqui a falta que Vossa Senhoria encontrou e castigou. Merecerão sempre eles meus elogios, não falando de mim como Professor, pois apelo para o Juízo Público e a ele me sujeito acerca de meu procedimento e assiduidade e dedicação como Professor. O material das aulas consta de bancos, cadeiras de púlpito e pedra para Geometria, e tudo isto se acha em perfeito estado, necessitando com urgência as aulas de Geometria e Geografia dos objetos que já requisitei de Vossa Senhoria a pedido do respectivo Professor. É o que tenho a informar à Vossa Senhoria acerca deste Internato. Terminando, participando à Vossa Senhoria que me foi concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente uma licença para, durante as férias atuais poder sair da Província para tratar de minha saúde e proponho para me substituir na Diretoria a qualquer dos outros Professores.

Deus Guarde a Vossa Senhoria. – Estância, dois de Dezembro de mil, oitocentos e cinquenta e oito. – Ilustríssimo Senhor Doutor Inspetor Geral das Aulas, Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior. – Doutor Antonio Ribeiro Lima, Diretor do Internato.

Conforme.

O Amanuense da Inspetoria Geral das Aulas, *Guilherme José Mascarenhas*

– P –

Ilustríssimo Senhor. – Em cumprimento do que determina Vossa Senhoria em seu Ofício de três do corrente, cabe-me dizer que no Internato sob minha direção foram

matriculados este ano quarenta e seis alunos que frequentaram as cinco aulas existentes a saber: – a aula de Latim foi frequentada por trinta e oito, a de Francês por treze, a de Geografia por cinco, a de Filosofia por quatro, a de Geometria por três. Desta distribuição se vê que há diversos estudantes matriculados em duas Aulas ao mesmo tempo; porém, devo informar à Vossa Senhoria que frequentando três Aulas um só estudante se nota no livro de matrícula. Dos mapas apensos, verá Vossa Senhoria, qual o progresso e assiduidade dos estudantes, devendo, porém, eu observar que, dos trinta e oito estudantes matriculados em Latim, sete abandonaram o curso, que havendo seis estudantes provectoros nessa aula, só um deles compareceu nos dias marcados para exames dessa Língua e obteve plena aprovação. Dezesseis estudantes não provectoros da mesma aula de Latim compareceram nos dias dos exames e obtiveram as notas inscritas no mapa. Foram examinados da aula de Francês, quatro estudantes não provectoros e um só foi julgado com suficiência de passar para a classe de provectoros, ou de tradução de prosa e verso. Da aula de Geografia foram examinados por comparecerem, três estudantes, dois dos quais foram plenamente aprovados, e o terceiro teve a nota de aproveitamento. Da aula de Filosofia foram examinados dois estudantes e plenamente aprovados. Da de Matemáticas, um só compareceu no dia designado para o exame e obteve a nota de aproveitamento. Devo observar que a nota de aproveitamento tem sido dada àqueles que mostrando alguma suficiência não são julgados, contudo, de tal força que dispense repetição do curso. Desse resumido quadro e de sua comparação com o Relatório que remeti à Vossa Senhoria em data de vinte e sete de Novembro do ano passado, se conclui que este estabelecimento tem-se conservado no mesmo estado desde mil oitocentos e cinquenta e cinco, em que foi fundado e que nenhum progresso oferece. Reporto-me a este respeito, assim como aos demais a esse relatório ou Ofício de informação onde Vossa Senhoria pode ver que foi frequentado este estabelecimento no primeiro ano por quarenta e oito alunos; no segundo por trinta e dois e no ano passado por quarenta e cinco. No fim do ano de cinquenta e cinco, a epidemia do cólera não deu lugar a exames; o resultado final dos exames a que se procedeu no fim de mil, oitocentos e cinquenta e seis, foi em Latim: nove provectoros aprovados plenamente; em Francês, cinco provectoros aprovados; em Filosofia, dois aprovados; em Geometria, dois aprovados, em Geografia três aprovados, como tudo se pode ver de meu Ofício de informação, datado de cinco de Dezembro de mil, oitocentos e cinquenta e seis. Sendo o resultado obtido no fim do ano passado quase igual, como se vê da dita informação de

vinte e sete de Novembro do mesmo ano, a ela me reporto. Tendo sido menor o número dos que compareceram aos exames este ano, atribuo isto ao nenhum proveito ou garantia que lhes resulta de tais exames, parecendo diminuir a influência que para eles mostraram os estudantes nos dois primeiros anos. Respondendo à segunda parte do ofício de Vossa Senhoria em que exige que designe quais as causas que têm influído ou possam influir para o atraso do estabelecimento, cabe-me dizer que, segundo o meu humilde pensar, tem contribuído principalmente para o mau estado da instrução popular da Província, as mesmas razões que têm determinado a sorte de quase todas as instituições públicas no Brasil da ordem deste Internato. Enquanto a instrução do povo não tiver um só centro comum de direção, não depender de uma legislação homogênea que a uniformize ao menos no que tocar às bases sobre as quais se deve regular esse dos mais importantes ramos do serviço público, parece baldado o afã e multiplicidade de reformas. Se ao menos os certificados e diplomas dos Estabelecimentos Provinciais de Instrução pudessem ser reconhecidos por Lei Geral que concedesse privilégios e garantias a quem os obtivesse, não veríamos, talvez o Lyceu da Bahia, onde se confere um grau de Bacharel, que não é atendido nos exames de preparatórios das Academias, Aulas desse Lyceu como a de Matemáticas Elementares e a de Geografia serem frequentadas por dois e três alunos ou por seis, como agora o declarou o seu Lente na Assembleia Provincial. Se isto acontece com o Lyceu da Bahia, cujos Lentes por suas luzes e moralidade têm merecido a confiança pública, que destino deve ter tido a Instrução Secundária nesta Província? Poderão merecer a mesma confiança Professores que se sujeitam à exíguos ordenados, às flutuações das Leis de instrução, à falta de garantias, ao rebaixamento de vilipêndio do Professorado? Aplicando estas razões ao Internato sob minha direção, direi de mais que não espero obter pensionário e nem também nos anos anteriores os tenho obtido, tendo seis apenas frequentado este ano as Aulas do estabelecimento. A mesma sorte têm tido os Colégios Particulares aqui fundados; porque os pais que estão no caso de pagar pensões têm relações comerciais na Bahia ou em outras Províncias e lhes é mais cômodo para esses casos mandarem seus filhos, frequentando apenas como pensionários esses Colégios, meninos de Primeiras Letras que por seus tenros anos, seus pais os querem mais debaixo de suas vistas. À vista, pois, destas considerações, para responder à outra parte do Ofício de Vossa Senhoria, digo que só vejo um meio de melhorar a Instrução Secundária, e é seguir em legislação sobre instrução pública o exemplo da Província, em que se derem mais

rigorosas exigências a respeito das habilitações do magistério, dando-se-lhes, ao mesmo tempo mais dignidade e garantias, interessando os Professores em desempenhar seus deveres pelo apreço que lhes merecer o Professorado; em suma, siga-se o exemplo do lugar em que o ensino estiver de tal modo estabelecido que mereçam da Assembleia Geral reconhecimento e privilégios os diplomas e certificados de habilitação dos estudantes. Tal também deve ser o *desideratum* desta Província a respeito da validade dos exames feitos em algum seu estabelecimento para a matrícula nas Academias. Por vaga que pareça à Vossa Senhoria a minha resposta não me é possível dá-la mais minuciosa. E rogo à Vossa Senhoria que me permita rematar esta informação porque meu estado de saúde me não consente ocupações sedentárias.

Concluirei, pois, dizendo que sob as condições ultimamente expendidas, será melhor fundar-se um só estabelecimento completo a respeito dos diversos ramos do ensino, do que possuir-se dois Internatos incompletos.

Então serão realizáveis muitos melhoramentos, e um deles de muita utilidade, seria uma Cadeira especial de Aritmética, com aplicação às operações de Comércio e Banco e juntamente de Álgebra, como já tive a hora de expor à Vossa Senhoria, em meu Ofício de treze de Junho de mil oitocentos e cinquenta e seis. Continua a dar-se nesse estabelecimento a necessidade de um globo terrestre, de um planetário, de mapas geográficos em ponto grande e de duas cadeiras magistrais ou de braços. As aulas acham-se providas de bancos, relógio, uma carteira e outros móveis por mim comprados; mas não me é possível comprar os que acima designei, pelas razões que já expus à Vossa Senhoria em meu supracitado Relatório do ano passado, com data de vinte e sete de Novembro. Os Professores do Internato têm sido assíduos e cumprido com seus deveres. Parece que por este modo tenho respondido às diversas partes do Ofício de Vossa Senhoria a quem aproveito ocasião para assegurar meus sentimentos de consideração e respeito.

Deus Guarde a Vossa Senhoria, Larangeiras, no Internato Público, aos vinte e sete de Novembro de mil, oitocentos e cinquenta e oito. – Ilm. Senhor Doutor Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, Muito Digno Inspetor Geral das Aulas da Província. – Manoel Odorico Mendes d’Amorim, Diretor do Internato de Larangeiras.

Conforme.

O Amanuense da Inspetoria Geral das Aulas,

Guilherme José Mascarenhas

QUADRO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO – (A)

Nomes dos Professores	Localidade das aulas	Criação de Cadeiras			Provimento dos Professores			Matrícula dos alunos	Saída dos alunos prontos	Observações
		dia	mês	ano	dia	Mês	ano			
Ignácio de Souza Valladão	Capital	--	Abril	1855	7	Abril	1856	73	3	Removido de Sancta Luzia
Justino José Ferreira	Santo Antonio	3	Setembro	1856	5	Março	1857	15	--	-----
João Ribeiro da Cunha	Barra dos Coqueiros	17	Fevereiro	1851	21	Junho	1853	35	--	-----
Francisco José Gomes	S. Christovam	25	Junho	1858	7	Julho	1858	62	--	Removido do Socorro; nomeado Professor em 27 de Outubro de 1842.
José dos Santos Bomfim	Itaporanga	5	Março	1835	17	Maio	1856	66	--	-----
Antonio Rodrigues da Fraga	Maroim	5	Março	1835	14	Fevereiro	1857	106	6	Removido do Rosário; está licenciado pela Presidência e sua aula substituída por José Joaquim dos Santos.
Vicente Ferreira Torres	Santo Amaro	5	Março	1835	23	Outubro	1849	70	--	-----
José Joaquim d'Oliveira	Rosário	5	Março	1835	20	Março	1857	86	7	-----
Urbano Ferreira do Bomfim	Rosário	22	Junho	1858	24	Agosto	1858	38	--	Removido da Aguada.
José Antonio Ribeiro Ismerim	Caetetú	20	Fevereiro	1857	23	Abril	1857	26	--	-----
Benjamin de Souza Telles	Capella	--	-----	-----	24	Agosto	1858	101	--	Nada consta acerca da criação nesta Inspeção; removido do Pé do Banco.

Padre José Antonio Corrêa	S. Christóvam	21	Março	1846	4	Agosto	1846	56	2	-----
Ignácio de Souza Valladão	Capital	--	Abril	1855	7	Abril	1856	73	3	Removido de Sancta Luzia
Justino José Ferreira	Santo Antonio	3	Setembro	1856	5	Março	1857	15	--	-----
João Ribeiro da Cunha	Barra dos Coqueiros	17	Fevereiro	1851	21	Junho	1853	35	--	-----
Ignácio de Souza Valladão	Capital	--	Abril	1855	7	Abril	1856	73	3	Removido de Sancta Luzia
Justino José Ferreira	Santo Antonio	3	Setembro	1856	5	Março	1857	15	--	-----
João Ribeiro da Cunha	Barra dos Coqueiros	17	Fevereiro	1851	21	Junho	1853	35	--	-----
Manoel Barbosa d'Araujo	Capella	14	Maio	1858	22	Maio	1858	77	--	Está licenciado por Lei Provincial e sua aula se acha substituída por Manoel Rodrigues d'Ávila; removido da cidade da Estância.
Hermógenes Nunes Cajá	N. S. das Dores	5	Março	1835	14	Julho	1853	103	--	-----
Pedro Joaquim Moreira de Vasconcellos	Japarutuba	22	Maio	1848	28	Abril	1853	55	--	-----
Manoel Cândido da Cunha Dormundo	Laranjeiras	16	Fevereiro	1838	18	Outubro	1842	54	--	-----
José Constituíno Telles	Laranjeiras	16	Fevereiro	1838	10	Abril	1856	51	--	-----
Pedro José da Rocha	Pintos	15	Março	1849	14	Agosto	1849	53	--	-----

Padre José Claro de Menezes	Bom Jesus	22	Junho	1858	29	Setembro	1858	20	--	-----
Padre Thomaz Antonio da Costa Pinto	Divina Pastora	22	Maio	1848	1º.	Agosto	1851	50	--	-----
Justino Camilo de Jesus	Pé do Banco	5	Março	1835	24	Agosto	1858	38	--	Removido da Villa da Capella e nomeado Professor em 15 de Junho de 1857.
Ernesto Pinto Lobão Cedro	Itabaiana	16	Junho	1848	15	Julho	1857	59	--	Está licenciado por Lei Provincial e sua aula se acha substituída por Alex Pinto Lobão Cedro; removido do Campo do Britto.
Luiz de França Mendonça	Sancta Rosa	10	Maio	1854	6	Dezembro	1854	22	--	-----
Joaquim Rodrigues da Trindade	Campo do Britto	3	Outubro	1834	17	Agosto	1857	36	--	Removido de Itabaiana e nomeado Professor em 15 de Maio de 1852.
Izaías Horácio de Souza	Estância	15	Fevereiro	1838	10	Janeiro	1851	73	--	-----
Antonio Pedro Moreira de Queiroz	Estância	15	Fevereiro	1838	11	Março	1852	41	--	-----
José Maria de Souza Alcântara	Sancta Luzia	5	Março	1841	17	Março	1849	30	--	-----
Luiz Facundes de Leão Brasil	Chapada	30	Abril	1849	16	Julho	1857	17	--	-----
Antonio Querino de Souza	Espírito Santo	5	Março	1841	17	Março	1849	3	--	-----
Pe Manoel Felício de Miranda Lima	Rio Real	21	Abril	1858	2	Junho	1858	20	--	-----
Miguel Theotonio de Castro	Lagarto	5	Março	1835	2	Novembro	1850	42	--	-----
Francisco Mathias dos Santos Fernandes	Simão Dias	22	Maio	1848	18	Julho	1849	50	--	-----
Francisco Gonçalves Barroso	Itabaianinha	5	Março	1835	7	Julho	1858	21	--	Foi removido do Cemitério e

										nomeado Professor em 23 de Abril de 1857.
Pedro José Gonçalves	Lagôa Vermelha	22	Maio	1848	4	Abril	1856	26	--	-----
Ignácio Rodrigues de Loyola	Gerú	--	-----	-----	5	Julho	1838	20	--	Foi jubilado em 6 de dezembro de 1858 e nada consta acerca da criação da Cadeira nesta Inspetoria.
Hygino Vieira da Silva	Riachão	22	Maio	1848	--	-----	-----	21	--	Nada consta acerca do provinimento.
Joaquim José Montalvão	Campos	21	Maio	1848	15	Junho	1858	32	--	-----
João Ribeiro Pereira da Cunha	Villanova	--	-----	----	15	Abril	1845	17	--	Nada consta acerca da criação nesta Inspetoria.
Manoel Izaías dos Santos	Brejo Grande	5	Março	1835	16	Julho	1857	16	--	-----
Cypriano José Pinheiro	Pacatuba	--	-----	-----	16	Maio	1857	45	--	Nada consta nesta Inspetoria acerca da criação da Cadeira.
Francisco Borges da Silva Rabello	Curral de Pedras	20	Fevereiro	1857	8	Abril	1857	34	--	-----
José Jesuíno Rodrigues de Amorim	Propriá	5	Março	1836	18	Março	1857	80	--	-----
Simplicio Francisco de Argolo	Porto da Folha	5	Março	1835	31	Julho	1849	71	--	-----
SOMA								2.038	18	

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. *Guilherme José Mascarenhas*, Amanuense.

QUADRO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO FEMININO – (B)

Nomes dos Professores	Localidade das aulas	Criação de Cadeiras			Provimento dos Professores			Matrícula dos alunos	Saída dos alunos prontos	Observações
		dia	mês	ano	dia	mês	ano			
Josepha Maria da Tindade	Capital	28	Abril	1855	28	Abril	1855	31	2	Removida do Socorro; nomeada Professora em 4 de Junho de 1851.
Anna Rita Xavier Mainart	Barra dos Coqueiros	20	Fevereiro	1857	08	Junho	1858	10	--	-----
Maria Joaquina d'Oliveira e Souza	Socorro	10	Maio	1851	10	Maio	1856	21	--	-----
Maria Ponte Souto Maior	S. Christovam	1º.	Setembro	1831	13	Agosto	1850	28	--	-----
Francisca Dias Coelho Mello	Itaporanga	26	Março	1850	3	Agosto	1850	22	--	-----
Raquel Lisbella de Magalhães	Maroim	16	Julho	1847	12	Maio	1858	41	--	Removida da Barra dos Coqueiros; nomeada Professora em 23 de Abril de 1857.
Rosa Angélica de Pinna	Rosário	22	Maio	1848	7	Fevereiro	1856	37	--	-----
Maria Pastora dos Anjos	Capella	5	Março	1835	7	Julho	1858	26	--	Removida do Pé do Banco; nomeada Professora em 16 de Agosto de 1850.
Helena d'Andrade Cardoso	N. S. das Dores	23	Abril	1857	23	Abril	1857	16	--	-----
Possidonia Maria de Santa Cruz e Bragança	Laranjeiras	30	Maio	1848	2	Outubro	1848	82	--	Removida da Villa do Rosário; nomeada Professora em 22 de Dezembro de 1851.
Innocência Narcisa de Santa Rosa	Laranjeiras	1º.	Setembro	1831	13	Dezembro	1855	12	--	-----

Guilhermina Maria de Mendonça	Divina Pastora	24	Fevereiro	1846	22	Agosto	1846	42	--	-----
Maria Victória da Conceição	Pé do Banco	15	Março	1850	7	Junho	1858	8	--	-----
Ciciliana Gomes d'Oliveira	Itabaiana	20	Fevereiro	1857	23	Abril	1857	34	--	-----
Leopoldina Joaquina Ferreira da Rocha	Estância	--	----	----	10	Abril	1854	53	--	Nada consta nesta Inspetoria acerca da criação.
Adelaide Serafina d'Ávila Ribeiro	Estância	30	Abril	1858	7	Julho	1858	16	--	-----
Delfina Victória d'Alcântara	Santa Luzia	4	Maio	1850	26	Agosto	1850	13	--	-----
Josepha Bemvinda d'Oliveira Carvalho	Espírito Santo	16	Julho	1858	16	Junho	1858	12	--	-----
Maria José Alcântara Brito	Lagarto	--	----	----	4	Novembro	1850	11	--	Nada consta nesta Inspetoria acerca da criação.
Synfrônia Gomes d'Araújo	Simão Dias	20	Fevereiro	1857	23	Abril	1857	20	--	-----
Carolina Leopoldina do Valle	Itabaianinha	20	Fevereiro	1857	23	Abril	1857	19	--	-----
Donata Maria do Espírito Santo	Villa Nova	5	Março	1835	7	Junho	1858	19	--	-----
Antonia Maria do Espírito Santo	Propriá	1	Setembro	1831	17	Maio	1856	62	--	-----
SOMA								635	02	

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. *Guilherme José Mascarenhas*, Amanuense.

QUADRO DA INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA – (C)

Nomes dos Professores	Localidade das aulas	Matéria do ensino	Criação das Cadeiras			Provimento dos Professores			Matrícula dos alunos	Saída dos alunos prontos	Observações
			dia	Mês	Ano	dia	mês	Ano			
Braz Diniz Villas-boas	Capital	Latim	28	Abril	1855	26	Junho	1858	7	--	----
Dr. Antonio Nobre d'Almeida Castro	Capital	Geografia	6	Março	1848	2	Março	1849	10	--	Esta aula pertenceu ao extinto Lycêo; o Professor se acha licenciado por Lei Provincial.
Padre José Roberto d'Oliveira	S. Christovam	Latim	15	Outubro	1827	8	Março	1846	14	--	Esta aula pertenceu ao extinto Lycêo.
Padre Francisco José de Carvalho	Maroim	Latim	16	Junho	1847	20	Setembro	1847	10	--	----
Padre Luiz da Rocha Santos Velber	Rosário	Latim	15	Março	1849	4	Junho	1849	11	--	----
Antonio Diniz Barreto	Internato da cidade da Estância	Latim	20	Março	1838	21	Junho	1854	38	6	Removido de Itabaiana.
Manoel Odorico Mendes d'Amorim	Idem	Francês	21	Junho	1854	17	Fevereiro	1855	13	--	Removido do extinto Lycêo e nomeado lente em 21 de Dezembro de 1846.
Manoel Odorico Mendes d'Amorim	Idem	Geometria	21	Junho	1854	17	Fevereiro	1855	13	--	Idem
Tito Augusto Souto de Andrade	Idem	Geografia	21	Junho	1854	9	Fevereiro	1856	5	2	-----
Tito Augusto	Idem	Filosofia	21	Junho	1854	9	Fevereiro	1856	4		

Souto de Andrade										1	-----
Tobias Barreto de Menezes	Itabaiana	Latim	--	-----	-----	--	-----	-----	11	-	A Lei de 22 de Junho de 1858 concedeu 6 anos de licença a este Professor; nada consta acerca da criação desta Cadeira.
Dr. Antonio Ribeiro Lima	Internato da cidade da Estância	Francês	21	Junho	1854	8	Agosto	1854	18	1	-----
Dr. Antonio Ribeiro Lima	Idem	Filosofia	21	Junho	1854	8	Agosto	1854	3	--	-----
Padre Domingos Querino de Souza	Idem	Latim	--	-----	-----	--	-----	-----	25	5	Nada consta nesta Inspeção do provimento e criação desta Cadeira.
Joaquim Maurício Cardoso	Idem	Geometria	21	Junho	1854	8	Abril	1857	5	--	-----
Joaquim Maurício Cardoso	Idem	Geografia	21	Junho	1854	8	Abril	1857	8	--	-----
Serapião Lupércio Pereira	Propriá	Latim	25	Março	1835	27	Agosto	1858	1	--	Removido de Simão Dias e nomeado Professor em 28 de Setembro de 1857.
SOMA									176	15	

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. *Guilherme José Mascarenhas*, Amanuense.

QUADRO DOS PROFESSORES INTERINOS DAS CADEIRAS DO ENSINO QUE SE ACHAM VAGAS – (D)

Nomes dos Professores	Aulas	Localidades	Criação das Cadeiras			Provimento dos Professores			Matrícula dos alunos	Saída dos alunos prontos	Observações
			dia	Mês	Ano	dia	mês	Ano			
José Joaquim Ferreira e Mello	Primeiras Letras	Socorro	5	Março	1835	3	Agosto	1858	41	--	-----
Padre Sebastião d'Andrade Vieira	Primeiras Letras	Aguada	20	Fevereiro	1857	24	Agosto	1858	14	--	-----
Padre Pedro Antonio de Souza Mucury	Latim	Capella	16	Julho	1847	17	Outubro	1858	7	--	-----
Antonio Joaquim d'Oliveira	Primeiras Letras	Cemitério	12	Março	1857	28	Agosto	1858	30	--	-----
Jesuíno Vicente de Santa Cruz	Primeiras Letras	Campinhos	25	Junho	1858	6	Dezembro	1858	--	--	Ainda não remeteu o mapa por não ter completado o trimestre de que trata a Lei.
-----	Primeiras Letras	Parida	--	-----	-----	--	-----	-----	--	--	Esta aula se acha anexa à Capelania e, depois que pediu demissão o Padre Francisco Ferreira de Mello, nomeado em 24 de Fevereiro de 1858, nenhum outro se apresentou na Inspeção requisitando nomeação; é frequentada por 25 a 30 alunos.

QUADRO DO ENSINO PARTICULAR – (E)

Nome dos Professores	Aulas	Localidades	Número dos alunos	Observações
Anna Francilina de Santa Rita	Primeiras Letras	Capital	16	
Maria da Glória Lemos Mascarenhas	Primeiras Letras	Capital	----	Não remeteu o mapa
Anna Martha da Fonseca	Primeiras Letras	Capital	----	Não remeteu o mapa
Joaquim Gregório Pinheiro	Primeiras Letras	Barra dos Coqueiros	25	
Antonio da Costa Santos	Primeiras Letras	Sacco	8	
Maria Delfina Rodrigues do Nascimento	Primeiras Letras	Barra dos Coqueiros	----	Não remeteu o mapa
Plínio José dos Santos	Primeiras Letras	Divina Pastora	----	Não remeteu o mapa
José Joaquim dos Santos	Primeiras Letras	Maroim	----	Não remeteu o mapa
Manoel da Ressurreição de Christo Punga	Primeiras Letras	Gerú	6	
Maria Fillonila da Silveira	Primeiras Letras	Estância	----	Não remeteu o mapa
Florentino Telles de Menezes	Primeiras Letras	Estância	139	
Marcello José de Santa Fé	Collégio: diversas Aulas	Estância		Obteve permissão para abertura do Collégio devendo começar a funcionar em Janeiro de 1859.
Manoel Garcia da Rocha	Primeiras Letras	Capella	23	
Padre Manoel Simões de Souza	Primeiras Letras	Laranjeiras	40	
Justino Ribeiro Guimarães	Primeiras Letras	Laranjeiras		Não remeteu o mapa
Padre José Luiz d'Azevedo	Latim	Estância	9	
Padre José Luiz d'Azevedo	Francês	Estância	10	
Pedro Muniz Telles de Menezes	Primeiras Letras	Porto das Redes	22	
João Hermenegildo dos Santos	Primeiras Letras	Riachão	28	
Anna Joaquina de Castro	Primeiras Letras	Santo Amaro	22	
Soma	348			

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858.

Guilherme José Mascarenhas,
Amanuense

**QUADRO DOS PROFESSORES CONTRATADOS EM VIRTUDE DO ARTIGO 32
DO REGULAMENTO DE 1º. DE SETEMBRO DE 1858 –(F)**

Nomes dos professores	Aulas	Localidades	Alunos matriculados	Data do contrato			Observações
Raymunda Eugênia de Souza	Primeiras Letras	Japaratuba	19	2	Novembro	1858	Ainda não remeteu o mapa, por não ter completado o trimestre.
Delmiro José d'Oliveira	Primeiras Letras	Bomfim	28	15	Novembro	1858	Ainda não remeteu o mapa, por não ter completado o trimestre.
SOMA			47				

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. *Guilherme José Mascarenhas, Amanuense*

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O MATERIAL E
PESSOAL DO ENSINO– (H)**

	Quantias
Para o expediente e móveis da Inspetoria Geral das Aulas	300\$000
Para o asseio de 72 alunos do Ensino Primário	250\$000
Para papel, pena e tinta para os alunos pobres de 72 aulas	450\$000
Para livros e compêndios de 72 aulas	850\$000
Para mobília das escolas do Ensino Primário	2:500\$000
Para livros de matrículas das aulas da Província	460\$000
Para globos e mapas geográficos, esferas armilares e quadros de madeira para os Internatos da Cidade de Laranjeiras e Estância	350\$000
SOMA	5:160\$000

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. *Guilherme José Mascarenhas – Amanuense.*

QUADRO DA CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DA INSPETORIA GERAL DAS
AULAS E SEU EXPEDIENTE –(I)

Ofícios remetidos à Presidência	138
Ofícios remetidos aos Comissionários	80
Ofícios remetidos aos Professores	113
Despachos de Requerimentos	95
Termos de exame	20
Termos de junramento	8
Termos de contrato	3
Ofícios remetidos pela Presidência	220
Ofícios remetidos pelos Comissários	96
Ofícios remetidos pelos Professores	216
Documentos registrados	421
SOMA	1405
Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858. <i>Guilherme José Mascarenhas, Amanuense.</i>	

QUADRO DOS PROVIMENTOS DE PROFESSORES NO DECURSO DO ANO DE
1858 – (J)

Nomes	Lugares das Cadeiras	Provimentos		Observações
		Dia	Mês	
Francisco José Gomes	S. Christóvão	7	Julho	Removido do Socorro.
Urbano Pereira do Bomfim	Rosário	24	Agosto	Removido da Aguada.
Manoel Barbosa d'Araújo	Capella	22	Maio	Removido da Estância.
Padre José Claro de Menezes	Bom Jesus	29	Setembro	-----
Padre Manoel Felício de Miranda Lima	Sacco do Rio Real	2	Junho	-----
Joaquim José Montalvão	Campos	15	Junho	
Francisco Gonçalves Barroso	Itabaianinha	7	Julho	Removido do Cemitério.
Justino Camello de Jesus	Pé do Banco	24	Agosto	Removido da Capella.
Benjamin de Souza Telles	Capella	24	Agosto	Removido do Pé do Banco.
Anna Rita Xavier Mainart	Barra dos Coqueiros	8	Junho	
Raquel Lisbella de Magalhães	Maroim	12	Maio	Removida da Barra dos Coqueiros.
Maria Pastora dos Anjos	Capella	7	Julho	Removida do Pé do Banco.

Maria Victória da Conceição	Pé do Banco	7	Julho	
Adelaide Serafina d'Ávila Ribeiro	Estância	7	Julho	
Josepha Benvinda Oliveira Carvalho	Espírito Santo	16	Junho	
Donata Maria do Espírito Santo	Villa Nova	7	Junho	

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858, *Guilherme José Mascarenhas*.
– *Amanuense*

QUADRO DOS PROFESSORES JUBILADOS – (K)

Números	Nomes	Jubilações			Cadeiras	Lugares das Aulas	Observações
		Dia	Mês	Ano			
1	José Pinheiro do Sacramento	26	Janeiro	1836	Latim	Larangeiras	
2	Braz Diniz Villas-boas	19	Janeiro	1837	Latim	Santo Amaro	Foi suprimida.
3	Padre Manoel Joaquim Nunes	27	Setembro	1838	Latim	Propriá	
4	Tertuliano Manoel de Mesquita	27	Julho	1839	Primeiras Letras	Itabaiana	
5	Maria Diniz Vieira d'Almeida	12	Julho	1838	Primeiras Letras	São Christóvão	
6	Manoel Francisco Lino	2	Junho	1842	Primeiras Letras	Larangeiras	
7	José Lopes de Souza	12	Setembro	1842	Primeiras Letras	Santo Amaro	
8	Padre Luiz Correia Caldas Lima	23	Março	1843	Latim	São Christóvão	
9	João Baptista Gomes	11	Agosto	1847	Primeiras Letras	Villa Nova	
10	Antonio Rodrigues dos Cotias	9	Agosto	1847	Primeiras Letras	São Christóvão	
11	José Joaquim de Jesus	17	Setembro	1847	Primeiras Letras	Divina Pastora	
12	Thomaz Pinheiro de Souza Costa	9	Agosto	1847	Primeiras Letras	Pacatuba	
13	Antonio Correia d'Araújo Cedro	20	Abril	1850	Primeiras Letras	Itabaiana	
14	Antonio Ricardo dos Mártires	19	Junho	1850	Primeiras Letras	Lagarto	
15	Maria Porciúncula de Souza	24	Setembro	1850	Primeiras Letras	Santo Amaro	Foi suprimida.
16	Carolina Júlia de Vasconcellos	29	Maio	1850	Primeiras Letras	Itabaiana	
17	José Nunes Ferreira	16	Dezembro	1854	Primeiras Letras	Maroim	
18	Manoel Antonio	14	Abril	1855	Primeiras	Japaratuba	

	d'Almeida Rego				Letras		
19	Manoel Malaquias de Leão Brasil	12	Fevereiro	1857	Primeiras Letras	Pé do Banco	
20	Liberato Antonio da Costa lobo	12	Fevereiro	1857	Primeiras Letras	Maroim	
21	Manoel Francisco Pereira	8	Março	1857	Primeiras Letras	Pacatuba	
22	Messias José Alves	5	Fevereiro	1857	Primeiras Letras	Propriá	
23	Manoel Garcia da Rocha	28	Maio	1857	Primeiras Letras	Capella	
24	Padre Antonio Iria de Mendonça	19	Junho	1857	Primeiras Letras	Campo do Britto	
25	Padre José Gonçalves Barroso	6	Agosto	1858	Filosofia	Capital	
26	Ignácio Rodrigues de Loyola	6	Dezembro	1858	Primeiras Letras	Gerú	
27	Maria Clemência da Conceição Leal				Primeiras Letras	Villa Nova	
28	Francisco José de Barros Padilha	7	Julho	1858	Primeiras Letras	Itabaianinha	
29	Maria Florinda da Victória				Primeiras Letras	Capella	Não consta a data nesta Inspetoria

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858.

Guilherme José Mascarenhas.

Amanuense

QUADRO DOS PROFESSORES REMOVIDOS NO ANO DE 1858 – (L)

Nomes	Remoções		Datas		Observações
	Lugares				
	De onde	Para onde	Dia	Mês	
Francisco José Gomes	Socorro	São Christóvão	7	Julho	
Urbano Pereira do Bomfim	Aguada	Rosário	24	Agosto	
Justino Camello de Jesus	Capella	Pé do Banco	24	Agosto	
Benjamin de Souza Telles	Pé do Banco	Capella	24	Agosto	
Manoel Barbosa d'Araújo	Estância	Capella	22	Maio	
Francisco Gonçalves Barroso	Cemitério	Itabaianinha	7	Julho	
Raquel Lisbella de Magalhães	Barra dos Coqueiros	Maroim	12	Maio	
Maria Pastora dos Anjos	Pé do Banco	Capella	7	Julho	

Inspetoria Geral das Aulas, 31 de Dezembro de 1858.

Guilherme José Mascarenhas. - Amanuense.

RELATÓRIO
DAS OBRAS PÚBLICAS A CARGO DO SR. CAPITÃO ENGENHEIRO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Ilm. e Exm. Snr.

Vou expor a V. Exc. o estado das obras públicas em que estive empregado desde Janeiro de 1858 até hoje; e posto que não possa tratar das obras que estão e estiveram debaixo das vistas do Sr. Engenheiro Pyrro, por isso que o mesmo Sr. Engenheiro se ocupará necessariamente delas com ilustração e zelo que lhe é próprio; contudo, julguei conveniente em geral descrever o estado do pessoal e material das obras públicas desta Província.

Aproveito a ocasião para agradecer a confiança e justiça com que V. Exc. sempre me honrou em todo o tempo que tenho servido debaixo de suas ordens.

[...]

OBRAS PROVINCIAIS

Casa dos Educandos

Não se tendo concluído este edifício e, achando-se exposto ao rigor do tempo, mandou V. Exc. fazer o que era indispensável para conservação do que estava feito; foi efetivamente concluído este trabalho no qual se despendeu a quantia de Réis 866\$900, como se vê no Mapa sob letra – C –

[...]

Aracajú, 26 de Fevereiro de 1859

Francisco Pereira da Silva, Capitão d'Engenheiros

1860

RELATÓRIO
APRESENTADO À ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 5
DE MARÇO DE 1860 PELO PRESIDENTE Dr. MANUEL DA CUNHA
GALVÃO

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Pela segunda vez cabe-me a honra de, em cumprimento da Lei, vir apresentar-vos o estado dos negócios públicos da Província.

Quando no dia 27 de Abril de 1859, dirigia-vos a palavra pela primeira vez, estava bem longe de esperar o grande successo que ocorreu: A visita de Suas Majestades Imperiais.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tendo o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior abandonado o lugar de Inspetor Geral das Aulas da Província, nomeei para substituí-lo ao Dr. Guilherme Pereira Rebello em data de 22 de Agosto de 1859.

Sobre a instrução pública da Província nada me resta acrescentar ao importante e luminoso relatório do Inspetor Geral atual, que vai Apenso sob letra – E – e para o qual eu chamo a vossa ilustrada atenção.

Conta hoje a Província:

47 aulas de Instrução Elementar com.....	2.055 alunos
25 aulas de Instrução Elementar com.....	686 alunas
9 Ditas de Gramática Latina.....	136 alunos
2 Ditas de Língua Francesa.....	39 alunos
2 Ditas de Filosofia.....	5 alunos
2 Ditas de Geografia.....	16 alunos
2 Ditas de Geometria.....	13 alunos

89

2.950 alunos

Ao todo 89 aulas com 2.950 alunos.

Se acrescentarmos as aulas particulares que são 23 de Instrução Elementar com 312 alunos e 7 ditos de ditos com 33 alunas.

Temos 99 aulas com 3.295 alunos.

O Inspetor Geral em seu relatório mostra que muitas aulas existem na Província, quer de Ensino Primário, quer Secundário, que devem ser suprimidas na forma do Regulamento, porém determinando o mesmo Regulamento que depois de certo número de anos de exercício, sejam os Professores considerados vitalícios, nenhuma economia faz a Província com a supressão de semelhantes aulas, visto que têm de pagar aos respectivos Professores, quer eles tenham, quer não exercício.

Este embaraço tem obstado a que eu não tenha suprimido estas Cadeiras, o que farei se adotardes o alvitre que eu proponho no Artigo Tesouraria Provincial.

Em virtude da Resolução n. 575 de 9 de Julho de 1859, suprimi o Internato de Larangeiras em data de 2 de Novembro do mesmo ano.

MATERIAL DAS AULAS

O estado do material das aulas da Província, descrito por meu antecessor, ainda continua e continuará num atraso extraordinário enquanto não melhorarem as circunstâncias financeiras da Província.

Não existem casas apropriadas para escolas; pouco ou nenhuma mobília têm as aulas; há falta absoluta de livros, papel, traslados e outros objetos indispensáveis ao ensino.

O Inspetor Geral fez os merecidos elogios à Professora Pública de Larangeiras D. Possidônia Maria de Santa Cruz Bragança, que, segundo a sua expressão é a escola modelo da Província.

DISCIPLINA DAS ESCOLAS

Acompanhando o Inspetor Geral em suas reflexões a respeito da disciplina, proponho-vos a reforma do Parágrafo 6º. Artigo 76 do Regulamento da Instrução Pública, autorizando os Professores a usar da férula independente do consentimento dos pais.

CRIAÇÃO DO LYCÊO

Lembra o Inspetor Geral, que podem ser concentradas as aulas da Instrução Secundária e formarem o Lycêo.

Pensando pela mesma forma, peço-vos que me autorizeis a concentrar as diferentes aulas de Instrução Secundária que existem disseminadas e que estejam no caso de ser suprimidas na forma do Regulamento. Aquelas que não se tornarem necessárias no Lycêo serão abolidas pela forma porque lembro quando trato de semelhante objeto no Artigo sobre a Tesouraria Provincial.

Peço-vos que me dispenseis de nada mais dizer sobre esta matéria porque nada tenho que acrescentar do relatório do Inspetor Geral, ao qual me reporto. [...]

FORÇA PÚBLICA

COMPANHIA FIXA

A experiência tem provado exuberantemente que a força desta Companhia não é suficiente para o serviço que dela reclama a Província. [...]

A Companhia fixa ainda não marcha regularmente, como vereis no Relatório do Assistente do Ajudante General: as Praças ainda não têm rancho, de maneira que muito

diffícil se torna manter a disciplina entre os Soldados que têm de sair do Quartel para comprar e cozinhar a sua comida. [...]

A Escola de Primeiras Letras que devia existir há muito tempo, ainda não funciona, apesar das ordens que tenho dado a respeito, porque ainda se não removeram os embaraços da mesma ordem acima citadas. [...]

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Tenho concluído o que julguei de meu dever trazer ao vosso conhecimento.

Muito feliz me julgarei se tiver satisfeito à vossa expectativa.

Prontamente vos ministrarei quaisquer outros esclarecimentos que julgardes precisos.

Se desejoso de cumprir o meu mandato com todo o zelo e consciência, estou sempre pronto a auxiliar a todos os que desejam o bem estar da Província que foi confiada aos meus cuidados, o que não farei aos Eleitos da Província, cuja missão grandiosa é de elevá-la ao grau de prosperidade e felicidade a que é destinada?

Aracajú, 5 de Março de 1860.

MANOEL DA CUNHA GALVÃO

PROJETO DE ESTATUTOS PARA O IMPERIAL INSTITUTO SERGIPANO DE AGRICULTURA

CAPÍTULO I

Do fim do Instituto e de sua organização

Artigo 1º. O Imperial Instituto Sergipano de Agricultura, fundado na Província de Sergipe por Sua Majestade O Imperador, e sob sua imediata proteção, tem por fim animar e desenvolver a lavoura da Província, já diretamente pelos meios ao seu alcance, já indiretamente auxiliando o Governo Geral Provincial em tudo quanto possa concorrer para este fim.

Art. 2º. O Instituto deverá formar os lavradores da Província e demais interessados em sua prosperidade mencionados no Artigo 4º. e seus §§, uma associação que procure conseguir os fins expostos no Artigo 1º.

Art. 3º. O Instituto deverá, em proporção de seus recursos:

§1º. Fundar escolas e estabelecimentos nacionais em que se ensinem os princípios e se ensinem os sistemas mais convenientes para aperfeiçoar o fabrico de produtos agrícolas; os processos que se deve empregar para dar-lhes maior valor,

fazendo a expensas suas a introdução de máquinas e instrumentos que facilitem o trabalho e melhorem os processos até gora empregados. [...]

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 43. O Instituto, logo que os seus recursos o permitirem tratará de obter uma casa com as acomodações necessárias para celebração das Sessões da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para guarda e conservação das máquinas e utensis da lavoura, dos modelos e desenhos de instrumentos úteis à Agricultura e para sua Biblioteca.

Art. 44. Enquanto o Instituto não puder realizar a disposição do Artigo antecedente, solicitará a Diretoria ao Presidente, um edifício para os fins no mesmo declarados e em último caso alugará.

[...]

Art. 53. As escolas e estabelecimentos Normais de que trata o §1º. do Artigo 3º. serão fundadas pela Diretoria, depois de terem sido aprovadas pelo Governo as instruções especiais porque se devam regular, propostas pela Diretoria, depois de ouvido o Presidente da Província.

Os projetos contendo tais instruções serão acompanhados de orçamento das respectivas despesas e de uma exposição declarando os meios, com que conta o Instituto para levá-los a efeito. [...]

Art. 57 A Diretoria formulará um Regimento Interno para regularem suas sessões e as da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Este Regimento só terá execução depois de aprovado pelo Presidente da Província que poderá fazer as modificações que entender necessárias no projeto, que lhe deve ser apresentado previamente pela Diretoria, tendo-se em atenção a que não contrarie as disposições dos Estatutos. [...]

Aracajú, 26 de Fevereiro de 1860.

MANOEL DA CUNHA GALVÃO

— E —

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ilm. e Exm. Sr.

Achando-me desde o mês de Agosto do ano passado na direção geral dos estudos da Província, direção que V. Ex. dignou-se de confiar à minha incapacidade,

venho cumprir o dever que me prescreve a Lei Orgânica da Instrução Pública, apresentando a V. Ex. um relatório circunstanciado sobre a maneira porque tem sido satisfeito este ramo importante do serviço público e sobre as providências que imperiosamente reclama para que se torne na Província uma realidade proveitosa em vez de ser a ironia da melhor das instruções e a zombaria a mais flagrante dos sacrifícios que faz a Província para derramar o benefício da instrução sobre seus filhos. E certo é um espetáculo contristador e ver-se que nesta Província em cuja população abundam os talentos e cuja índole branda molda-se facilmente a um sistema regular de ensino, a instrução pública longe de apresentar progresso e desenvolvimento, jaz ao contrário, acanhada e amortecida nos braços frouxos da indolência e do desleixo, dando assim vigor ao pensamento absurdo de que é ela uma inutilidade.

Conta atualmente a Província 47 aulas de Instrução Elementar para o sexo masculino, as quais são frequentadas por 2.045 alunos, 25 aulas de Instrução Elementar para o sexo feminino, que são frequentadas por 696 alunas, 9 aulas de Gramática e Língua Latina, que são frequentadas por 136 alunos, duas aulas de Gramática e Língua Francesa frequentadas por 39 alunos, duas aulas de Filosofia que são frequentada por 5 alunos, duas de Geometria frequentadas por 13 alunos, quinze aulas particulares de Ensino Primário para o sexo masculino, sete das quais não remeteram mapas, frequentadas por 312 alunos, sete aulas particulares de Ensino Primário para o sexo feminino, quatro das quais não remeteram mapas e que são frequentadas por 33 alunas, sendo o número total daqueles que em toda a Província recebem o benefício da instrução, quer nas escolas públicas quer nas particulares, o de 3.295, como V. Exc. verá do Quadro Geral que acompanha este relatório e no qual não vão incluídos os alunos das aulas particulares que não remeteram os mapas respectivos.

LOCALIDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS

A Instrução Elementar é para o povo uma necessidade tão urgente, como o alimento: seja qual for a posição social do indivíduo, seja qual for a carreira a que se destine, a instrução elementar lhe é indispensável como um batismo, que o habilite a entrar no grêmio da sociedade. Compreendendo esta verdade os Legisladores da Província têm sido solícitos em estabelecerem aulas públicas de Instrução Elementar em todos os pontos da Província, onde uma população crescente tem reclamado o benefício da Instrução Primária.

O número de aulas públicas de Instrução Primária que contém a Província, comparado com a sua pequena extensão e com o limitado número de povoados que tem, demonstra bem que os nossos Legisladores têm sido solícitos em satisfazerem a esta necessidade pública. Acham-se, pois, as aulas de Instrução Elementar estabelecidas com muito discernimento nos pontos em que maior número de famílias possam utilizar para seus filhos a benéfica influência da Instrução Elementar. Alguns lugares, é verdade têm decaído por motivos cuja apreciação seria aqui deslocada: o Regulamento do 1º. de Setembro de 1858, tendendo a esta eventualidade, determinou em seu Artigo 33 que as aulas que não fossem frequentadas por 20 alunos, pelo menos, pelo espaço de três meses seriam suprimidas, e foi em virtude deste preceito que pedi a V. Exc. a supressão da Cadeira do Cemitério (Termo de Propriá), onde por ocasião de minha visita encontrei apenas 7 alunos de frequência irregular e 11 de matrícula, onde descobri todos os sinais de decadência, e nenhuma possibilidade de se poder tornar um povoado próspero e populoso.

O Cedro (povoado pertencente ao Termo de Propriá) é uma povoação crescente que promete muito desenvolvimento e contém uma população numerosa que reclama para seus filhos o benefício da Instrução Elementar que a Província tão generosamente tem liberalizado aos outros povoados. Uma Resolução Provincial de Julho do ano passado criou uma Cadeira Pública no lugar de que tratamos: porém, V. Exc. julgou conveniente não prover ainda esta Cadeira, sem dúvida por não ver aumentada a verba da despesa da Província em face da penúria dos Cofres Provinciais. É de crer, porém, que V. Exc. ilustrado, perspicaz e amigo como é da instrução pública, compreendendo as necessidades daquela porção da família Sergipana, lhes dará remédio, logo que as circunstâncias pecuniárias da Província permitam este acréscimo de despesa.

No Povoado da Aguada, Termo da Villa do Rosário, existe uma aula pública de Instrução Elementar para meninos, a qual até Setembro do ano passado não contava mais de 4 alunos, constando-me que hoje este limitado número de alunos acha-se ainda mais reduzido.

A vista do que dispõe o Artigo 33 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, esta Cadeira estaria no caso de ser suprimida, ; porém, cumpre considerar que esta insignificante frequência da escola pública não é devida à falta de alunos, porquanto há naquele povoado uma população assaz densa, que pode apresentar para o Ensino Elementar para mais de 40 alunos, o que é demonstrado pela escola particular de

Instrução Primária regida pelo Reverendo Sebastião de Andrade Vieira, a qual é frequentada por mais de 30 alunos: outrossim, parece que circunstâncias locais independentes da vontade do Professor Público, o qual não somente é bem morigerado, senão também mostra o mais ardente desejo de ser útil, tem influído para que a aula pública seja tão pouco concorrida: certo é, porém, que o Professor Público tem um provimento vitalício e que está, por isso, na exceção do Artigo 33 do Regulamento já citado e que por outro lado o ordenado que percebe dos Cofres Provinciais é uma despesa feita em pura perda para a Província. Isto posto, parece que o verdadeiro meio de conciliar os interesses públicos com o direito do Professor consiste em removê-lo para outra Cadeira em que ele possa realizar o seu desejo de ser útil e em que a Província possa colher um proveito do ordenado que lhe paga, e conservar naquele povoado uma escola de Instrução Elementar regida por um Professor contratado para este fim, depois exhibir as necessárias provas de suficiência. A V. Exc. e ao Corpo Legislativo Provincial cumpre resolver esta questão para a qual não tem esta Inspeção os necessários poderes.

A aula pública de Primeiras Letras de Santo Antonio do Aracajú foi suprimida no princípio do ano passado em consequência de ter ficado completamente deserta, sendo o respectivo Professor Justino José Ferreira removido para a Cadeira de igual ensino na Villa do Curral de Pedras (Distrito Literário de Propriá), vaga por morte do Professor que a regia.

Na Villa do Rosário existem duas aulas públicas de Instrução Elementar para meninos. Conquanto esta vila seja muito – populosa, contudo, parece-me que estão ali mal colocadas duas Cadeiras de Ensino Primário: porquanto, uma só Cadeira bem regida bastaria para satisfazer a esta necessidade pública: uma das Cadeiras regida pelo Professor José Joaquim d'Oliveira é muito concorrida e procurada, pois conta 112 alunos; entretanto que a outra regida pelo Professor Urbano Pereira do Bomfim conta apenas 40 matriculados e uns 16 ou 18 de frequência, como observei quando visitei estas escolas em Setembro do ano passado. Seria muito conveniente às economias da Província que se suprimisse esta última Cadeira, logo que por vaga de alguma outra Cadeira de igual categoria se pudesse dar ao respectivo Professor um destino conveniente em atenção aos seus direitos adquiridos.

Da mesma forma seria muito conveniente que na cidade de Larangeiras se suprimisse a Cadeira regida pelo Professor José Constituino Telles, pois que ela é quase

de nenhum proveito naquela Cidade, o que é demonstrado pela insignificante frequência de 12, 16 a 18 alunos, contando pouco mais de trinta de matrícula, ao passo que a outra aula pública de Instrução Primária regida pelo Professor Manoel Cândido da Cunha Dormundo Rocha, conta oitenta alunos de frequência enquanto a aula particular regida pelo Professor Justino Gomes Ribeiro, conta perto de cem alunos frequentes e a do Reverendo Manoel Simões de Sousa, quarenta a cinquenta alunos. O Professor José Constituíno Telles tem provimento vitalício e esta circunstância o coloca na posição de ser respeitado em seu direito; até que possa ser provido em outra Cadeira de igual categoria, onde a Província possa aproveitar devidamente os seus serviços ou o estipêndio que lhe dá por eles.

Assim também parece que uma só Cadeira Pública para o sexo feminino seria suficiente na Cidade de Larangeiras, pois que uma das Cadeiras é muito frequentada, e a outra, regida por D. Innocência Narcisa de Santa Rosa, conquanto seja uma Senhora muito respeitável e ótima Preceptora, conta um muito limitado número de alunas. O respeito, porém, devido à natureza de seu provimento exige que a medida proposta não seja realizada, senão quando se possa provê-la em outra Cadeira de igual categoria.

Na cidade da Estância, estão as duas aulas de Ensino Primário para meninas aglomeradas aquém da ponte, ficando a população d'além da ponte privada do benefício da Instrução Primária para suas filhas, quando pediam à razão e à justiça que da mesma forma se estabelecesse uma aula de Instrução Primária para meninos aquém e outra além da ponte e a mesma regra se seguisse quanto às aulas de Instrução Primária para o sexo feminino. Ao Corpo Legislativo Provincial cumpre apreciar esta necessidade daquela porção dos habitantes da Cidade da Estância e determinar por uma Lei positiva a remoção de uma das Cadeiras do Ensino Elementar para meninas para aquele importante e populoso bairro da Cidade.

Continuando ainda este artigo em relação às aulas de Instrução Secundária, cumpre-me declarar que elas estão geralmente mal colocadas, ou antes, que a maior parte delas deveriam ser suprimidas. Começando pelas aulas de Gramática e Língua Latina, diremos que à exceção das da Capital, Estância e Larangeiras nenhuma outra devia existir na Província; porquanto o proveito que da maior parte delas tira a instrução pública na Província, não pode compensar os sacrifícios que ela faz para proporcionar aos seus filhos tão precioso benefício.

Na cidade de Maroim, conta a aula pública de Latim, alguns alunos no Livro de Matrícula do respectivo Professor; porém, talvez há mais de um ano os bancos da aula estão completamente desertos.

Na Villa de Propriá, figuram na matrícula do Professor de Latim, 6 alunos: porém, muito poucos frequentam a sua aula.

Na Villa da Capella é de 6 a 8 o número de alunos quem frequentam a aula pública de Latim.

Na Villa do Rosário, a aula de Latim, não se acha em condições mais favoráveis que a da Capella e dos outros pontos.

Na Villa de Itabaiana nota-se a mesma falta de concorrência de alunos, apesar da densa população que contém.

Na cidade de S. Christóvão o mesmo fato se apresenta; o que parece denunciar que a população da Província encara com olho indiferente para a Instrução Secundária que se lhe oferece na Província; ou porque aqueles que se dedicam à carreira das Letras são logo mandados por seus pais receber a educação literária nos lugares onde têm de prosseguir na aquisição da instrução superior, ou porque na impaciência de verem seus filhos ganharem logo a vida pelo seu trabalho, dedicam seus filhos ainda muito verdes aos trabalhos da lavoura, ao comércio, às oficinas, ou aos empregos públicos. O certo é, porém, que a instrução que adquirem os poucos alunos que frequentam estas aulas e que realmente aproveitam alguma coisa, custa à Província demasiadamente caro para que ela deixe de procurar o meio mais adequado para aliviar-se do ônus de uma despesa avultada sem utilidade pública. Além disso, conquanto não seja uma opinião geralmente aceita, porque em geral os espíritos repousam a tal respeito comprimidos sob a pressão de antigos preconceitos, que assoalhavam que era o Latim a porta das ciências e que aquele que não soubesse o Latim se deveria reputar ignorante da gramática de sua própria língua, erro crasso, porquanto não é pelo Latim que chegamos ao conhecimento da gramática da língua vernácula; porquanto a mecânica, a estrutura, o gênio da língua latina são um guia infiel para o conhecimento de nossa língua que tem uma estrutura, um gênio muito diferente, conquanto repetimos, não seja uma opinião geralmente aceita, contudo, a emitimos com franqueza e sem repugnância, e é a seguinte: que a instrução em geral pouco adianta-se com o conhecimento da língua latina, língua difícil que depois de muitos e muitos anos de maceração, ninguém se pode com um bom direito presumir de saber com perfeição, porquanto sendo uma língua morta que mais

ninguém fala, é difícil de conhecer-se qual a melhor dicção, qual o gosto apurado daqueles que melhor falaram e escreveram, além de que quantos conhecimentos na literatura, nas artes, nas ciências nos pode ter legado a língua latina, tudo ou se acha perfeitamente traduzido nas línguas vivas, ou tem sido nestas muito mais metodicamente tratado e desenvolvido, devendo-se concluir daí que se alguma utilidade pode resultar do conhecimento da língua latina, esta limita-se a um número restrito daqueles que se dedicam às Letras, como sejam os linguistas, os numismáticos, os escavadores de velhos tesouros arqueológicos e os que se ocupam de indagações históricas. Se, pois, é a língua latina hoje um tesouro exausto; porque nossas línguas bastantemente enriquecidas de termos e locuções perfeitas em todos os ramos dos conhecimentos humanos sabem exprimir-se com clareza, com graça e abundância ataviando-se das próprias alfaias o que não sucedia na média idade, quando as nações e as línguas apenas se constituíam procurando desvencilhar-se da confusão em que as tinha este movimento intestino de organização, e quando tinham precisão de uma língua geral que os reunisse e que tratasse de todos os negócios públicos e privados nos concílios, nas assembleias dos doutores, no foro, nos tribunais de justiça, no gabinete dos reis e nos templos de Deus, se esta necessidade não é mais sentida hoje, cremos não errar, dizendo que o Latim é hoje entre nós uma ciência de mero luxo, cujo ensino não devia ser pago pelo erário público que só deve, ou que só pode atender às necessidades reais em qualquer ramo do serviço público.

Não se entenda que por estas observações tenho a intenção de depreciar o estudo da língua latina em que gastei os primeiros anos da juventude tendo a pretensão de apreciar as belezas dos seus poetas e prosadores: minha intenção é somente colocar este gênero do estudo em seu devido lugar, mostrando que é um estudo de luxo e que por esta razão não deve ser barateado em pura perda dos Cofres Públicos, máxime em lugares onde ninguém ou pouca gente concorre para aprender.

Há na cidade de Larangeiras uma Cadeira de Filosofia e de Geografia sob a direção do Professor Tito Augusto Souto de Andrade. Estas duas Cadeiras fizeram parte do Internato daquela cidade o qual foi dissolvido em Novembro do ano passado em virtude da Resolução Provincial n. 575 de 9 de Julho do mesmo ano que autorizou a Presidência da Província a jubilar com o ordenado proporcional ao tempo de serviço ao Professor de Geometria e Francês Manoel Odorico Mendes de Amorim. A dissolução deste Internato foi a justa satisfação ao reclamo público contra a existência de um

estabelecimento que não passava de uma sinecura, que era mesmo a mais flagrante ironia de um estabelecimento literário. À exceção das aulas de Latim e Francês que eram frequentadas, a primeira por 33 alunos e a segunda por 13, todas as demais aulas não contavam mais de 4 alunos, alguns dos quais se não haviam inscrito na matrícula, senão como um meio cômodo de serem dispensados do serviço da Guarda Nacional. Ora, não é justo que a Província tire tão pouco proveito de seus sacrifícios, não é justo que quando ela se esforça por derramar sobre seus filhos a instrução superior, receba na face uma gargalhada de zombaria e de escárnio em paga de sua generosa solicitude.

Assim, sou de opinião que se reabilitem as Cadeiras vagas pela jubilação do Professor que dirigia o Internato e que sejam suprimidas as Cadeiras de Filosofia e Geografia, procurando V. Exc., ou o Corpo Legislativo Provincial dar ao respectivo Professor um destino condigno da importância das funções que ali exercia.

O Internato da cidade da Estância onde ensinava-se o Latim, o Francês, Aritmética e Geometria, Filosofia e Geografia, conquanto não apresente um aspecto muito lisonjeiro, contudo está longe de apresentar como o de Larangeiras, o aspecto de decadência; porquanto as aulas, com exceção da de Filosofia que só conta um aluno, são frequentadas por maior número de alunos, que se esforçam por aprenderem. Cumpre, pois, esperar. Entretanto, não terminarei este artigo sem declarar que se é justo e conveniente que a Província barateie a Instrução Elementar, derramando-a com larga mão sobre a cabeça de seus filhos, e por todos os pontos onde se aglomera um certo número de famílias, se a Instrução Elementar deve marchar, obedecendo a uma força centrífuga para espalhar-se pela periferia, a Instrução Secundária deve, ao contrário, obedecendo a uma força centrípeta, seguir a uma marcha inversa, centralizando-se na Capital onde a razão pública é mais desenvolvida, onde a população é mais densa, onde há dedicações e propensões mais pronunciadas para a carreira das Letras. A Instrução Elementar ganha com esta difusão, ao passo que a Instrução Secundária não pode adquirir vida, força e vigor, senão pela centralização que põe em contato os seus agentes principais, que os liga pelo espírito de corporação, que os estimula de contínuo, colocando-os em muitas relações de emulação e que os desperta constantemente, colocando-os à frente de um auditório mais ilustrado, onde juízes severos e imparciais tem de avaliar o mérito de cada um destes agentes e de formar sobre eles uma opinião severa e irrevogável.

MATERIAL DAS ESCOLAS

Se o material das escolas não é a condição essencial a todo o ensino regular, é ao menos uma condição indispensável para que o ensino prossiga sem tropeços e possa mais fácil e prontamente chegar àquele grau de perfeição que o constitui útil e proveitoso. A instrução da juventude não é uma ciência acastelada nas meias regiões teóricas, ela é essencialmente prática, e, como tal, exige o emprego de instrumentos, de utensis muito variados que lhe facilitem o desenvolvimento, que demonstrem pela prática o preceito, o risco pela execução, a teoria pelo fato.

A instrução pública nesta Província que tem constantemente lutado contra tantas causas de atraso, que além de entorpecida em sua marcha regular já pela indiferença com que é encarada por aqueles que tem de recebê-la, pela incúria da maior parte dos pais de família, pela pobreza de muitos, pela tibieza de muitos Professores, pela ignorância de não poucos, luta ainda com a mais notável desvantagem contra o pouco apreço e consideração da parte daqueles que lhe devem dar vida, força e brilhantismo por meio de Leis providentes, encontra ainda o mais encarniçado inimigo na escassez dos recursos pecuniários de que se ressente a Província, escassez que ainda mais se pronuncia quando se trata de favorecer este importante ramo do serviço público com a dotação de alguma verba mais avultada no orçamento da despesa. Assim, as escolas da Província não têm casas apropriadas para o ensino; porquanto pela mor parte celebram suas sessões em casas acanhadas, imundas e insalubres, onde moram os Professores; porque seus mesquinhos ordenados, ou suas minguadas gratificações não comportam despesa com o aluguel de edifícios aseados, cômodos e espaçosos, onde os meninos possam desafoadamente entregar-se aos exercícios escolares, sem serem acometidos do sono e da languidez produzidos pelo calor abrasador, que os abafa e amolece nestes acanhados corredores, onde cem ou mais pulmões a respiram, saturam esta atmosfera difficilmente renovada de hálitos quentes e insalubres, resultando além deste inconveniente o de não poder haver nestas impróprias casas nem regularidade, nem ordem, nem aproveitamento do tempo, nem, por conseguinte, método algum de ensino; porque tudo é desordem e confusão: e outro inconveniente de não menor vulto, qual seja o de serem os Professores mau grado mesmo daqueles, que sabem e desejam cumprir religiosamente suas obrigações, constantemente distraídos da inspeção sobre seus alunos e das necessidades do ensino para acudir aos misteres domésticos em que despendem uma boa parte do tempo, que devera ser dedicado inteiro ao cumprimento de suas obrigações magistraes.

Pelo que respeita a utensis próprios para o ensino, não são as escolas mais felizes do que relativamente a casas apropriadas para o exercício do magistério. Verdade é que algumas quantias têm sido despendidas com tais objetos; porém esta despesa tem sido tão insuficiente, tão irregularmente feita, que, debaixo deste ponto de vista não há senão, desordem e confusão. A falta de edifícios apropriados para o ensino tem sido sempre um obstáculo invencível à execução de um Regulamento que tivesse por fim dar ordem, regularidade, método e unidade ao ensino quanto ao seu modo prático; todos os benefícios que nesta espécie têm recebido as escolas, tem sido parciais e acomodados não ao princípio da unidade, que deve reinar nas escolas, quanto às teorias e métodos práticos, mas às proporções das casas impróprias em que se acham as escolas e aos caprichos dos Professores que as regem. Escolas há que têm carteiras e bancos, e estes de formas diferentes e de diferentes dimensões, outras têm bancos e uma longa mesa para a escrita, outra, dois ou três péssimos bancos e uma pequena mesa, onde os alunos não podem escrever ao mesmo tempo e são obrigados a escreverem uns após outros: outras, enfim há em que nem esta triste mobília existe. Ora, é claro que com tais utensis não é possível haver método no ensino, nem ordem nos trabalhos, não é possível aproveitar-se devidamente o tempo, que deve durar cada uma sessão escolar, e esta desordem, esta irregularidade não podem deixar de prejudicar o ensino, que se fará assim arrastado e moroso a ponto de se poder dizer que o pouco que aproveita um aluno depois de alguns anos de frequência na escola, é obtido mais por uma espécie de embebição, do que por uma ação intelectual e metódica; entretanto que, se o ensino fosse metódico e desembaraçado de tantos empecos, este mesmo aluno, teria dobradamente aproveitado em metade do tempo, que gastou para aprender a assinar o seu nome e soletrar uma carta.

De todas as aulas da Província a que relativamente a casa e utensis é mais regular é a da Professora Pública de Larangeiras D. Possidônia Maria da Santa Cruz Bragança. E, conquanto, os cofres públicos tenham concorrido com quantias para a mobília de sua aula, esta, contudo, não apresentaria o aspecto lisonjeiro do método, da ordem e regularidade do ensino, se a respectiva Professora, guiada por sua dedicação ao ensino e por seu espírito de ordem, se não esmerasse com sacrifício seu para tornar a sua escola a escola modelo da Província.

O meu Antecessor havia contratado, por autorização do Governo da Província com José Pedro de Alcântara, morador na cidade da Estância a fatura de bancos, carteiras, mesas e cadeiras para as escolas de Instrução Elementar.

Em virtude deste contrato recebi sem a menor explicação por parte do contratante, 32 cadeiras, 32 bancos, 7 mesas e 7 cadeiras de bancos: algumas destas peças chegaram arruinadas em consequência de embates no embarque e desembarque, e fiz distribuir as sãs pelas escolas públicas desta Capital, da Barra dos Coqueiros, de Larangeiras e de Maroim, devendo as restantes serem distribuídas pelas aulas públicas da Villa do Rosário.

Creio, entretanto, à vista do contrato que existe nesta repartição que o contratante remeteu somente metade da mobília contratada a qual certamente me não agradou: porquanto as carteiras têm dimensões que as tornam pesadas, pouco portáteis e mal apropriadas para o mister em que têm de ser empregadas.

Além da falta de mobília, as aulas da Província ressentem-se da falta de silabários impressos, cartas de nomes, compêndios e outros objetos precisos que os Professores devem prestar aos alunos pobres, como lousas, papel, tinta, lápis, etc.

Tais são as necessidades que experimentam as escolas da Província quanto ao material preciso para que o ensino público possa tornar-se metódico e regular, e produzir os frutos que a Província com bem direito deve exigir dos sacrifícios que fizer para ver próspera esta instituição que não deve ser encarada com indiferença, pois, é de tanto momento e de tão subida valia, que tem merecido sempre a atenção séria das mais sublimes inteligências.

Não será jamais baldado qualquer sacrifício que a Província faça por melhorar este ramo do serviço público. O Sr. Sherminier, falando aos Legisladores e aos homens de Estado, dizia-lhes: << Derramae a instrução sobre a cabeça do povo, vós lhe deveis este baptismo.>> Sim: da mesma forma que o batismo purifica as almas e as prepara para entrarem no grêmio da Cristandade, a instrução tem esta força que regenera e purifica a razão humana, e é por ela que o homem se prepara para ser útil à sociedade, e prestar à humanidade aquele concurso de préstimos e serviços a que é obrigado por sua natureza e pela Lei de seu destino sobre a terra.

A instrução elementar é a primeira porta, que se abre para a razão humana: é por ela que se denuncia o quilate de cada inteligência, é por ela que se começam a desenvolver as dedicações, as tendências, as propensões de cada um, é por ela que se

fazem os artistas, os homens de letras e ciências, os que se dão às especulações mercantis: é ela enfim, que, dirigindo a dócil inteligência da verde juventude, e moldando-a aos preceitos da moral civil e religiosa, no amor do trabalho e na obediência cega ao sentimento do dever, produz o cidadão e o pai de família. São títulos assaz nobres para recomendá-la à estima e consideração de todos os espíritos ilustrados e de todos os corações filantropos, que amparando-a, e procurando desenvolvê-la e fortificá-la, não obterão glória menor do que aqueles que afincadamente promovem os progressos e melhoramentos materiais de seu país, porque um cidadão ilustrado, laborioso e honesto, um pai de família virtuoso, se não valem mais, certamente não são de menor valor que um caminho de ferro, uma ponte, um canal ou uma bem combinada máquina.

DISCIPLINA DAS ESCOLAS

À vista das verdades que revelamos à V. Exc. nas linhas antecedentes a respeito da irregularidade com que procedia o ensino público na Província, máxime o Ensino Elementar, é obvio que a disciplina quanto à maneira de fornecer-se o ensino, nada pode apresentar de louvável, antes muito de censurável e digno de reparo. Na impossibilidade em que tem estado as escolas públicas de adotarem um método, uma ordem na distribuição dos trabalhos escolares, na deficiência de utensis apropriados para o ensino, na nudez completa em que eles estão relativamente aos utensis de leitura e escrita, no que não existe nem ordem nem unidade, condições indispensáveis para o aproveitamento do tempo de cada sessão escolar, a disciplina não pode deixar de ser má e desordenada. E em verdade, como haver boa disciplina nas escolas, quando, por exemplo o tempo marcado para o exercício de escrita não é o mesmo para todos os alunos, porque à falta de comodidades e de carteiras, uma parte dos alunos é obrigada a estar à espera que outros acabem para que eles possam, por sua vez, escrever, ou então trazem as escritas já feitas de casa sem que o Professor possa saber se o trabalho que o aluno lhe apresenta é ou não feito por ele, sem que o Professor possa corrigir-lhe a tempo os erros que comete e os defeitos que adquire neste gênero de trabalho? Como haver boa disciplina nas escolas quando os alunos são obrigados a começarem o exercício de leitura enquanto outros ainda se ocupam no exercício de escrita, sem que o Professor, senão pode dividir, nem multiplicar, possa assistir com sua presença e regularizar com seus preceitos a prática do ensino que deve a cada um de seus alunos? É claro, pois que, debaixo do ponto de vista da Pedagogia é muito repreensível a

disciplina das escolas. Pelo que respeita, porém, ao procedimento moral dos alunos e suas relações com seus Professores, é justo que se diga que, graças à índole branda que distingue o nosso povo, a disciplina das escolas não é muito censurável e se não apresenta um aspecto tal que nada deixe a desejar, também não apresenta um quadro lamentável, quanto seria de esperar do abandono ou falta de todas as regras que estabeleçam a conduta dos alunos no interior das escolas, e que fixem e mantenham as relações que ligam os Professores aos alunos, quadro que ainda mais lamentável devia ser, se atendermos a esta consideração de mor valia: que ordinariamente os educandos, os jovens alunos sem a menor discricção, sem o menor cuidado, não achando no seio do lar doméstico aqueles desvelos paternais que devem firmar seus costumes e fazê-los submissos, obedientes e respeitosos para com seus Mestres, saindo de suas casas para as escolas, entregues sem refreio ao impulso da própria índole, é muito natural que se transviem, que cada um seja por sua vez um elemento de desordem e de imoralidade; e de fato assim sucederia, se como já tive ocasião de dizer, a índole branda que distingue o nosso povo não servisse de garantia e de salvaguarda à conduta dos alunos. É, pois, que chegamos a este ponto, justo é que não passemos em silêncio um fato de grande importância para a disciplina das escolas. A Lei Orgânica da Instrução Pública a datar do Regulamento de 6 de Junho de 1850, hoje revogado pelo do 1º. de Setembro de 1858, proíbe expressamente nas escolas públicas os castigos corporais. É uma bela ideia, cujo mérito, contudo não tem carácter absoluto: foi uma homenagem que os nossos Legisladores quiseram render aos nossos costumes, e conquanto não sejamos de opinião que se reproduzam as disciplinas das antigas escolas, conquanto entendamos que o ensino por si mesmo aborrrível à tenra juventude deve ser dirigido e dado com amor e paciência e jamais inculcado pelo terror do castigo, contudo, pensamos que a proibição absoluta e expressa dos castigos corporais foi muito prejudicial à disciplina nas escolas e que muito tem concorrido para desmoralizá-las afrouxando os laços de respeito e submissão, que devem prender o aluno ao Mestre. Tudo se liga, tudo se harmoniza sobre a terra, tanto na ordem física como na ordem moral. Leis, Regulamentos e preceitos excelentes, quando considerados absolutamente, perdem muito de seu mérito intrínseco, quando se trata da aplicação: para que eles conservem este carácter de bondade é preciso que aqueles para quem são feitos e a quem se deve aplicá-los, estejam suficientemente amanhados para recebê-los e aproveitá-los: sem esta condição, em vez de atingirem o seu fim, caducam e tornam-se perniciosos elementos de desordem.

Se nós possuíssemos um grau de civilização muito adiantado, se a instrução pública achasse no lar doméstico, na educação, nos costumes e hábitos adquiridos no seio da família o seu mais poderoso auxiliar, sem dúvida alguma ela marcharia impávida e desassombrada, e seus frutos seriam prontos, deliciosos e belos; porque ela arroteava um terreno bem amanhado. Mas, se vemos que entre nós a educação doméstica acha-se (salvas honrosas exceções) ainda em embrião, ou é coisa ainda desconhecida, se vemos que a tenra juventude longe de encontrar no seio do lar doméstico os preceitos os mais sãos da moral e os exemplos os mais edificantes de respeito à religião, à moral, às Leis, aos direitos de seus semelhantes, ao contrário, é entregue sem o menor cuidado e com a mais culpada indiferença aos impulsos de sua própria índole e imbuída de tantos maus exemplos, de quantos preconceitos perniciosos pode nutrir a rusticidade e a ignorância, se vemos que ela entra assim para as escolas já viciada, corrompida, desmoralizada e o que é ainda pior, já endurecida e rebelde em grande número de alunos; porque razão negar ao Professor o direito de aplicar castigos corporais moderados, quando vir que os castigos morais não produzem mais efeito? O que, senão os castigos corporais aplicados aos alunos rebeldes e corrompidos, pode garantir a força moral dos Professores, para que possam manter em suas escolas esta disciplina não menos necessária do que o saber e a dedicação para que o ensino progrida? Pensem como quizerem aqueles que nos lerem: o que é certo, o que é um fato incontestável é, que a férula desapareceu de sobre a mesa do Professor Público, a disciplina das escolas afrouxou-se até ao ponto da imoralidade e da desordem e o ensino público retrogradou consideravelmente. Torno a dizer que não é minha intenção que se reproduzam as disciplinas das antigas escolas nem que o ensino público aplique o terror como seu auxiliar, apenas entendo que se devera permitir aos Professores a aplicação de castigos corporais moderados, que pões ser determinados e ter uma aplicação regulada em Lei especial. Um bom pensador que certamente não será suspeito de pouco civilizado, nem de terrorista, assim exprimia-se a respeito dos castigos corporais: ¹<<Os meninos da última classe não recebem uma educação tal que não necessitem de castigos mais severos; pois que são pela mor parte, mal educados por seus paes: o rigor, diz ainda o mesmo auctor, é algumas vezes necessário, não esquecendo, porém, os mestres,

¹Mr. Reichhelm – *Plano de Organização das Escolas em Berlim, 1827.*

que ainda nos castigos mais severos, que applicarem aos discípulos, devem mostrar um sentimento de amor. >>

Eu aceito esta opinião integralmente e em toda boa intenção que ela contém, e ainda mais porque me parece justo e de irresistível lógica que hajam castigos onde há prêmios e recompensas: são ideias correlativas e de uma aplicação absoluta; porquanto um outro bom pensador também entendia assim:

Che non ò già La disciplina intiera
Dove uom perdoni e non castigo aspetti,
Cade ogni regno, e ruinosa ò senza
La base del timor ogniclemenza².

FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS

Se compararmos os mapas que nos são remetidos pelos Professores Públicos com os de outras eras, veremos que a frequência das escolas públicas é hoje menor do que era.

O ensino particular tem tomado incremento naqueles mesmos lugares em que as aulas públicas eram suficientemente concorridas. Não cremos que este fato tenha sua origem na diminuição da população, porquanto as estatísticas opõe-se a semelhante suposição. Na maior parte das escolas públicas a frequência dos alunos é muito inferior ao número de matriculados.

Quais, porém, as causas que têm concorrido para este fato? Eis o que temos investigado e que passamos a expor com toda a franqueza à V. Exc. porque o Governo tem o direito de exigir de seus auxiliares na administração pública a verdade e a franqueza. Quatro são as causas principais da diminuição da frequência dos alunos nas escolas públicas: a primeira é a pobreza de nosso povo; a segunda a sua negligência e indiferença com que encara a instrução de seus filhos; a terceira o orgulho e preconceitos das classes mais abastadas; a quarta é o desconceito da maior parte dos Professores Públicos

A maioria da população nesta Província, como em toda a parte, é constituída pelas classes pobres, e são estas, como as mais numerosas que fornecem para as escolas públicas, maior número de alunos. Nesta Província, a Capital e suas cidades principais não são grandes focos de população: o povo que em geral pouco se ocupa nas artes

² T. Tasso – *Jeruzalemme siberatta*

mecânicas e industriais, vive quase exclusivamente entregue aos trabalhos rurais ou à preguiça.

A pobreza nas grandes cidades, a não ser esta pobreza que esmola o pão da caridade de porta em porta, tem ocupação certa, determinada e lucrativa, que se lhe não dá a abundância e a felicidade, dá-lhe ao menos alguns recursos e meios de manter seus filhos nas escolas e de proporcionar-lhes, senão uma Instrução Superior, ao menos a Instrução Elementar que os habilita para muitos misteres. Nada há, porém, de comparável entre a pobreza nas grandes cidades com a pobreza que habita os nossos campos.

O certo é que os alunos pobres em nossas escolas não frequentam senão metade do ano letivo: faltam-lhes muitas e muitas vezes os meios de cobrirem a sua nudez, e enquanto seus pais os não adquirem, deixam eles de frequentar as escolas: outras vezes são distraídos das escolas para vários serviços de que seus pais não querem dispensá-los, e quando chega a época das plantações e das colheitas são igualmente distraídos das escolas para ajudarem seus pais nos trabalhos do campo, perdendo nesta longa distração tudo quanto puderam aprender nos poucos dias de frequência, e logo que eles, apensar de tantas interrupções, têm adquirido o conhecimento do abecedário para poderem assinar seu nome e soletrar uma carta, os pais os dão por prontos e os tiram das escolas. Outros, porém, que não são atuados por sua pobreza tão apertada e aflitiva, encarando a instrução de seus filhos como coisa senão de mero luxo, ao menos de pouco valor, não dando importância senão às riquezas, porque veem as honras, as dignidades, os altos cargos e todas as considerações discernidas aos que se assoalham de ricos, embora sejam quase analfabetos, pouco interesse tomam na conservação e assiduidade de seus filhos nas escolas, e deixando-os a vontade, menos interesse mostram pelo seu progresso, adiantamento e aperfeiçoamento nas matérias do ensino, e os arredam logo das escolas para aplicá-los a algum mister em que possam, com pouco trabalho e prontamente ganhar dinheiro.

As classes mais abastadas, por outro lado (salvas algumas exceções), inchadas de orgulho e intumescidas de presunção, crendo que seus filhos são de uma argila diferente das dos filhos dos pobres, e vendo de mais reinarem nas escolas públicas o desleixo, a negligência e a anarquia, recusam, com razão, mandar seus filhos para elas, e concorrem para que elas sejam pouco concorridas, animando o ensino particular.

Muitos Professores Públicos, direi mesmo, a maioria deles, têm muito concorrido para que os alunos desertem de seus bancos. Não compreendendo a santidade dos deveres de seu cargo, desconhecendo a importância de sua missão como membros do mais importante sacerdócio, ignorantes inativos, sem a menor vocação para o magistério, que não encaram senão como um ofício, ou como um meio de ganhar dinheiro, nem sabem ensinar, nem sabem o que ensinam, nem ao menos ensinam o que sabem, abandonam o ensino para entregarem-se a misteres e ocupações muito diferentes, e destarte estabelecendo como regra a indisciplina e a desmoralização, vão enchendo o tempo da jubilação, cobertos da glória imorredoura de não terem ensinado coisa alguma e de terem sabido no decurso de um bom par de anos alienar-se à estima pública, granjear uma sofrível dose de desconceito não somente para si, senão também para a classe a que pertencem, e sobre a qual por estes tristes exemplos e por estas provas irrefragáveis, fazem restabelecer, com algum fundamento, uma péssima sanção moral que contra eles brada de contínuo, acusando-os de inúteis e mesmo perniciosos.

APROVEITAMENTO DOS ALUNOS

É bem doloroso, mas forçoso dizer que em geral é muito diminuto o adiantamento dos alunos mormente nas escolas de Instrução Elementar para o sexo masculino. À vista do que ficou dito no artigo antecedente, é fácil compreender-se que o adiantamento dos alunos não pode deixar de acompanhar as causas de atraso, que o empioram e entorpecem.

Alunos há que contam muitos anos de escola e causa dó ver o atraso em que se acham, mesmo no que há de mais vulgar e mezinho no ensino elementar. Outros saem das escolas quase homens, sabendo mal assinar o seu nome. Em escrita, em leitura, em gramática, em aritmética, em doutrina cristã é em geral notável o pouco desenvolvimento da inteligência, a rudeza da compreensão, a desatenção com que se prestam ao ensino, que se lhes dá e de que parecem tão arredios, que se é tentado a crer que o trabalho intelectual repugna a sua natureza ou lhes causa horror.

Não é de crer que este pouco adiantamento dos alunos, que este pouco desenvolvimento da inteligência neles seja devido a uma natural incapacidade intelectual: semelhante suposição seria um erro crasso e grosseiro que é destruído pelo mais simples conhecimento do caráter do nosso povo: este pouco desenvolvimento me parece, ao contrário, a obra da má educação doméstica, da ignorância de muitos Mestres

em tudo quanto respeita à Pedagogia, da indisciplina das escolas públicas e da ausência de ordem e de método no ensino.

A inteligência é como uma bela planta que se não cobre de flores e de frutos, senão quando bem cultivada pela diligência e esmero do agricultor: é preciso que um trabalho acurado e diligente faça desenvolver os preciosos germens que ela contém, para que ela seja fecunda e possa chegar àquela altura em que planam as inteligências sublimes em que habitam os gênios.

Muitos pais de família são, sem dúvida alguma a causa principal do atraso de seus filhos e dos poucos progressos que fazem nas escolas, apesar de as frequentarem por muitos anos. A verde juventude é sempre inclinada ao gozo dos prazeres fáceis, que afetam a sua sensibilidade física: porque, inexperiente, descuidadosa do que custa a vida e dos rudes trabalhos que o dever impõe aos pais de família; sua inteligência subordinada à sua férvida imaginação, não cuida senão nos prazeres, nas recreações, no livre gozo de seus brincos infantis. No meio de tantas distrações em um país como o nosso, coberto de bosques onde gorjeiam os pássaros, retalhado de rios e ribeiros, cujas margens deliciosas oferecem mil encantos próprios para prenderem as imaginações, a verde juventude que não acha distrações no lar doméstico e que encontra na família uma força que modere e tempere o gozo dos prazeres e das distrações, entrega-se a elas com todo o pendor do corpo e com todas as forças d'alma, fazendo deles seu único pensamento e tornando-se destarte, incapaz de aprender pelo horror que lhe causam todos os trabalhos intelectuais que exigem atenção concentrada, constância e aplicação incompatíveis com a mobilidade de sua desenfreada imaginação. Muitos pais de família conheço eu que animam por sua indiferença esta mobilidade de seus filhos, que sob o pretexto de não constrangê-los e de não acanhá-los, entregam-nos à rédea a suas próprias inclinações, sem cuidarem ao menos em temperar o gozo dos prazeres e das distrações por algumas horas de exercício e de trabalho intelectual. Esta bela planta assim inculta, entregue ao combate de tantos sentimentos parasitos, que lhe roubam a seiva e o vigor, o que pode produzir senão frutos tardios e abastardados?

E se a esta causa, que é tão obvia em seus resultados, acrescentarmos a ignorância de muitos Mestres, que inteiramente estranhos à Pedagogia, ignoram porque maneira se devem dirigir à inteligência de seus alunos segundo o caráter e a índole de cada um, se refletirmos mesmo que em muitos, ainda quando sejam dotados pela natureza de um tato que supra a falta de conhecimentos nesta parte essencialmente

prática do magistério, conhecem mal as matérias que são obrigados a ensinar e que outros, não tendo vocação para o magistério, entregues e preocupados com misteres muito diferentes, não fazem mais do que encher com sua assistência o tempo de cada sessão escolar sem lhes importar que seus alunos aproveitem ou não, veremos que o pouco adiantamento dos alunos é uma consequência natural e obrigatória da constituição atual do Professorado em relação dos nossos hábitos e costumes domésticos; porquanto o lar doméstico, a família, a quem cumpre, por meio de bons hábitos, de bons exemplos e de bons preceitos, por meio da educação enfim, preparar o menino para receber o batismo da instrução elementar, é para esta o mais eficaz, o mais poderoso e indispensável auxiliar.

Infelizmente, o mal que estamos revelando encontra ainda outras causas que prestam-lhe a mais perniciosa concorrência. A indisciplina que em geral reina nas escolas públicas, a anarquia do ensino produzida por esta indisciplina e pela falta de unidade nos métodos de ensino, têm poderosamente concorrido para que nas escolas públicas, mormente nas do sexo masculino (com poucas exceções), seja insignificante o adiantamento dos alunos a ponto de inspirarem estas escolas quase nenhuma confiança, a ponto de crer-se que o único ensino profícuo é o ensino particular; porquanto neste, o Preceptor não recebendo a paga senão pelo trabalho, e tendo um manifesto interesse em aumentar o círculo de seus alunos, esmera-se e empenha-se com dedicação pelo seu adiantamento, o que não sucede com os Preceptores Públicos, os quais, tendo um ordenado certo e determinado, veem com indiferença, e alguns mesmo com despeito, alargar-se o círculo de seus alunos, no que enxergam um aumento de trabalho sem esperança de remuneração, pois, certamente são poucos, com a exceção da regra, aqueles que, dotados de uma vocação manifesta para o magistério, amigos da infância, compenetrados do que há de sagrado e de nobre nos deveres do sacerdócio a que pertencem, veem no cumprimento destes deveres não o dinheiro que a nação lhes dá pelo seu trabalho, mas a glória de cumprirem bem os seus deveres, a boa reputação que lhes deve resultar de tão louvável procedimento, e a consciência satisfatória de haverem concorrido para o bem da humanidade.

ENSINO OBRIGATÓRIO

O ensino público tem sido sempre voluntário e não me consta que Lei alguma no Brasil tenha consignado a ideia de tornar o ensino público obrigatório. Assim pois, que não me parece fora de propósito consignar aqui alguns pensamentos a este respeito,

entendi sob esta epígrafe dever escrever este artigo após aquele em que tratei da frequência das escolas e do adiantamento dos alunos: porquanto se é reconhecido que uma das causas da pouca frequência das escolas e do pouco adiantamento dos alunos é a indiferença com que a maioria dos pais de família olham para a instrução e a pouca importância que lhe dão, a ponto de deixarem seus filhos chegar quase à puberdade sem terem ao menos obtido a instrução elementar e de os deixarem amadurecer nas escolas sem coisa alguma aprenderem à falta de cuidado e vigilância sobre a assiduidade de sua aplicação; e pois, o Governo compreende, como uma de suas mais sagradas obrigações, derramar a instrução sobre a cabeça do povo, para o que não se poupa a sacrifícios pecuniários consideráveis, é claro que é de seu restrito dever inspecionar e velar sobre a regular e pronta distribuição deste benefício, que não devendo ser recusado àqueles que desconhecem-lhe a importância, deve ser imposto tão obrigatoriamente como se impõe a vacina, como se impõem os regulamentos sanitários quando a saúde pública parece ameaçada. A ignorância é uma grave moléstia moral, é uma lepra que derrama seu pernicioso contágio por onde quer que passe. A ignorância cria ociosidade, alimenta os vícios, produz a pobreza e a miséria pelo horror do trabalho, e fazendo precipitar o homem por todos os erros e desvios, obrigando-o a desconhecer os deveres que impõem ao homem, Deus e a sociedade, o precipita no abismo do crime e da miséria.

Assim, pois que a nação tanto se esmera em combater a ignorância do povo, ela deve igualmente velar sobre o cumprimento de seus preceitos, obrigando os pais ou tutores dos meninos a velarem, por sua vez, na assiduidade e frequências dele nas escolas sob penas determinadas e proporcionadas à infração deste dever, da mesma forma que se impõe penas àqueles que recusam levar seus filhos à vacina, da mesma forma que se impõe penas àqueles que se negam ao preenchimento dos preceitos sanitários. Porque razão a saúde do corpo merecerá mais atenção do Legislador do que a saúde d'alma? Porque razão as Leis impõem o dever de combater as moléstias epidêmicas que atacam o corpo e não hão de com igual afincio impor o dever de combater a ignorância, esta lepra que ataca e corrompe as forças d'alma?

Se estes simples argumentos não fossem suficientes para demonstrarem a necessidade de ser o ensino obrigatório em nosso país, onde ainda há tanta indiferença pelo estudo, onde a instrução não goza da consideração que merece, acharíamos no exemplo das outras nações a justificação da necessidade que revelamos.

Na Alemanha, que é considerada como o país clássico da instrução popular, na Alemanha, que nesta matéria tem dado Leis ao mundo civilizado e exemplos aproveitáveis, são os pais ou tutores dos meninos, obrigados, sob penas severas a mandá-los para as escolas ou fazê-los instruir em suas casas, logo que eles chegam à idade de 5 a 6 anos. Na Suíça, na Áustria, na Inglaterra, existem Leis que tornam o ensino obrigatório. Na Dinamarca a confirmação, que ao mesmo tempo preceito religioso, político e social, contém implicitamente a Lei do ensino obrigatório sob a pena severa de se recusar ao analfabeto o direito de cidadão³, Mr. Cousin, um dos maiores pensadores nesta matéria, julga indispensável e legítima esta obrigação, que não falta em país algum, onde a instrução do povo seja florescente⁴. O que acabamos de propor não é certamente uma utopia, é uma necessidade que se pode muito facilmente satisfazer, tanto mais quanto não custará sacrifício pecuniário algum; é um meio de mais para proteger a ilustração do povo, para vulgarizar a instrução elementar, um recurso demais para a civilização e prosperidade do país. Meditem bem os nossos Legisladores sobre esta espécie e V. Exc. tão ilustrado como é, tão protetor da causa da instrução do povo, apreciando-a bem nos cálculos de sua sabedoria e prudência, estou certo de que não recusará o seu valioso apoio à realização deste pensamento. Para os meninos muito pobres não estamos em circunstância de lhes podermos proporcionar casas de asilo para os recolher, nutrir e instruir, mas, por outro lado consideramos que entre nós não há pobreza tão desvalida, que não ache um asilo no caráter hospitaleiro e bom do nosso povo, quando já os Cofres Provinciais fornecem para os alunos pobres os utensílios indispensáveis para o ensino.

O que falta ao nosso povo é vontade de aprender, é o conhecimento perfeito da importância da instrução e da influência que ela deve exercer sobre a sorte dos povos, das famílias e dos indivíduos. Obrigue-se, pois, o povo a receber este benefício já que ele pela maior parte não busca por um impulso espontâneo.

O PROFESSORADO

É o Professorado uma das mais benéficas instituições sociais, instituição filha da convicção de que a ilustração do povo é a melhor garantia da paz, da ordem, da civilização e da riqueza nacional. Desde que as nações se constituíram, desde que os

³Mr. Emile de Gerardin – *Instruction publique em France*.

⁴*De l'Instruction em France*.

Governos regulares (qualquer que fosse a sua forma) dirigiram os povos, a instrução, e principalmente a instrução elementar, mereceu as atenções daqueles que governavam. A educação e a instrução da mocidade não era somente só resultado dos sentimentos de filantropia que se aninhavam no coração dos Governantes: elas eram também um instrumento público, pois que por elas se moldava a índole e o caráter do povo às instituições políticas dominantes.

Aristóteles que tem sido nessa parte copiado por todos os escritores de Direito Público que lhe têm sucedido, dizia com razão, que para fortificar e conservar a constituição dos governos estabelecidos, não havia meio melhor, mais seguro e mais eficaz do que instruir a mocidade e educá-la em sentimentos favoráveis e harmônicos com esta Constituição. Leibniz, este grande e sublime pensador, cuja inteligência prestava-se às mais complicadas combinações das ciências, dizia: << que poderia mudar a face do mundo aquelle, que fosse senhor da educação.>>; sublimepensamento, que revela toda a importância da instrução e da educação e que mostra que estas poderosas alavancas, tendo por pontos fixos o indivíduo e a família, são capazes de abalar o universo, de mudar todo o mecanismo social e trazer aos povos a fortuna ou a desgraça.

Depois que a Ciência deixou de ser o dote exclusivo das castas, depois que ela deixou de andar enfeudada nos castelos forte do privilégio, depois que o desenvolvimento da razão pública e os longos sofrimentos dos povos fizeram aparecer novas formas de Governo, este entendeu que sua segurança e conservação estavam em harmonizar o povo com as suas tendências em ligar o povo pela instrução e pela educação aos seus interesses: era satisfazer plenamente o pensamento de Montesquieu, que dizia: << que a instrução e a educação – da juventude devia harmonizar-se com o princípio constitutivo de cada forma de governo.>> Destarte o Professorado foi em sua origem, e é ainda, não somente uma constituição humanitária, se não também um instrumento político e social. Preenchendo esta dupla missão, é o Professorado uma das mais importantes instituições, cuja influência não pode ser indiferente às nações como aos indivíduos, o que, uma vez estabelecido, é claro que deve o Professorado ser tido na consideração que merece, pela importância de sua missão, que merece a proteção de todo Governo justo e regular, que tem de obrigação rodeá-lo de uma auréola de estima e de consideração muito especial e colocá-lo em posição de tal independência, que não somente seus agentes fiquem à coberto das precisões aflitivas da vida, senão também, que identificadas com os sagrados deveres de sua missão, não sejam tentados a

entregarem-se a outros misteres e a desligarem-se do espírito de classe que deve prender para fazer do Professorado um verdadeiro sacerdócio.

Se tal é o Professorado, é claro que os Professores devem ser escolhidos dentre as pessoas as mais ilustradas, dentre os mais nobres caracteres, dentre as pessoas que tenham por uma série não interrompida de anos, dado os mais seguros abonos de um procedimento irrepreensível, e nas quais, além destas preciosas qualidades, concorram a prudência, a brandura de índole, o temor de Deus, o amor do próximo, a estima pela infância, e ainda mais o amor do trabalho, a indiferença pelo fausto e pelas grandezas e uma vocação natural para os trabalhos penosos e modestos do magistério.

Todas estas qualidades resumem os deveres que os Professores têm a cumprir no exercício de sua sagrada missão. O Professor é para seus alunos como um segundo pai: é nutrido do sentimento de uma ternura paternal que ele deve dirigir-se aos seus alunos, não com cólera ou arrebatamento, porquanto a infância da mesma forma que a virilidade não se conduz à obediência e à virtude, senão raciocinando com calma, e dando o exemplo da benevolência; porque então a autoridade toda paternal do Mestre exerce a mais feliz influência, tanto sobre a instrução do espírito, como sobre a educação do coração do discípulo. Não deve o Professor ter vícios, nem tolerá-los em outrem: faça-se respeitar sem rudeza, seja bom sem ser fraco para que seus alunos não o odeiem, ou não o desprezem, deve ser simples, paciente e exato: não negue o elogio a quem o merecer, nem também o prodigalize; fale sempre sobre a virtude aos seus alunos, mostrando-a de uma forma vantajosa e agradável, como o maior dos bens e como uma qualidade absolutamente necessária para atrair-se a estima e a afeição de todos, e como o único meio de ser verdadeiramente feliz: ainda que a leitura forneça aos alunos muito bons exemplos, o que se diz de viva voz tem mais força e produz mais efeito, principalmente quando parte da boca de um Mestre que se ama e que se respeita; porque de ordinário imita-se de muito bom grado as pessoas para com quem se é favoravelmente prevenido.

Mr. E. Gerardin⁵ traçando o retrato do verdadeiro Professor diz << Si o instituidor é homem de bons costumes, si é dotado de caracter paciente, justo, benévolo, si ama a infância e sabe tomar parte em todas as suas ocupações, identificar-se com ella, tratá-la constantemente com franquesa, bondade e confiança, isto é, com os sentimentos e as maneiras que se quer que possua o menino, si sabe estabelecer em sua

⁵*Instruction publique em France*

escola uma atractiva variedade de trabalhos intellectuaes e manuaes, sem dúvida alguma os meninos confiados aos seus cuidados lembrar-se-hão d'isto toda a sua vida: muitos bons exemplos e poucos preceitos são com effeito a melhor educação.>>.

Tal é, pois, o Professorado considerado de uma maneira absoluta, tais são os deveres dos Mestres, que têm a seu cargo a alta e nobre missão de formarem e prepararem para a vida social esta mocidade viçosa, verdadeiro manancial donde o Estado espera, como diz Mr. Depau⁶, suas forças, seus recursos, e a sociedade: cidadãos esclarecidos.

Será, porém, entre nós o Professorado como acabamos de pintar? Serão os Professores entre nós o que devem ser, isto é, os fiéis representantes deste sacerdócio que tem em si a chave dos destinos das nações e dos indivíduos? É o que passamos a examinar doravante, considerando o Professorado em suas diferentes faces.

O PROFESSORADO DEBAIXO DO PONTO DE VISTA DAS HABILITAÇÕES DOS PROFESSORES, DE SUA VOCAÇÃO E DEDICAÇÃO

Sentimos dizê-lo, mas exige a verdade e exige o cumprimento de meus deveres que declare a V. Exc. que considerado por este lado, o Professorado está bem longe de satisfazer a sua alta missão. Membros sem liga, sem união de costumes e de hábitos, sem identidade de paixões e de interesses, os Professores não constituem entre nós, uma classe, senão pela denominação e não pelo espírito e sentimentos que os animam. Não sendo a posição de Professor Público mormente a de Professor de Instrução Elementar, tida na consideração devida, sendo por tal forma precária a sua sorte e tão minguados os seus ordenados, que mal podem satisfazer as necessidades – as mais urgentes da vida, é de primeira intuição que podem ter sido entre nós chamadas para o Professorado, mormente para o da Instrução Primária, senão pessoas cujas habilitações não podiam achar outro meio de ocupação e de lucro, senão no magistério público. Mal preparados em geral nas matérias do ensino, sem se sentirem dotados desta vocação, que só é capaz de constituir o verdadeiro Professor, estes indivíduos têm procurado o magistério como um ofício para ganhar dinheiro; sem compreenderem, sem conhecerem a importância dos deveres a que se submetiam. Continuando destarte no exercício de uma profissão para a qual são insuficientes e para a qual se não sentem com a vocação precisa, estes funcionários não podem em geral, desenvolver nem atividade, nem dedicação, e,

⁶*Del'Education I, v. 1852*

entregues a misteres muito diferentes do ensino, vão nesta tibieza enchendo os dias da jubilação com notável detrimento do ensino público a seu cargo.

Tal é a pintura fiel e exata do que são em geral os nossos Preceptores Públicos, máxime os de Instrução Elementar. Adocemos com todo este quadro lastimável, dizendo que, apesar de todos os embaraços com que luta a classe dos Professores Públicos, apesar da desconsideração em que é tida, e da pouca estima e respeito com que é tratada, alguns Professores Públicos de Instrução Elementar que fazem exceção à regra, não somente porque possuem habilitações proporcionadas à importância de sua missão, senão também porque dedicam-se, esmeram-se no cumprimento dos seus deveres, tendo a satisfação de verem no fim de cada ano alguns discípulos prontos nas matérias do ensino elementar: tais são os Professores José Joaquim d'Oliveira, da Villa do Rosário, que conta o crescido número de 112 alunos entre os quais muitos se encontram adiantados em leitura, escrita e análise gramatical; Pedro José Rocha, Professor do Arraial dos Pintos, o qual goza merecidamente da estima das pessoas mais consideradas naqueles arredores, a cujos filhos ensina com atividade, com dedicação e com amor; Benjamin de Sousa Telles, Professor da Villa da Capella, o qual reúne as boas habilitações intelectuais, o conhecimento de seus deveres que desempenha com esmero e pontualidade e que conta perto de cem alunos; Manoel Cândido da Cunha Dormundo Rocha, Professor em Larangeiras o qual cumpre pontualmente seus deveres, ensinando a 80 alunos e mostrando por sua longa prática no ensino, conhecimentos muito perfeitos em Pedagogia; José dos Santos Bomfim, Professor de Itaporanga, o qual goza de bem merecida reputação entre os seus conterrâneos por suas habilitações e conta em sua aula o crescido número de 91 alunos; Izaías Horácio de Sousa, Professor da cidade da Estância, o qual apesar de ter poucos alunos, é um moço bem morigerado e que possui habilitações superiores ao ensino elementar. E, pois, que tantas distinções honoríficas não está esta Inspeção autorizada a oferecer-lhes, sirva-lhes a menção de seus nomes neste Relatório de uma justa recompensa ao seu merecimento.

Pelo que respeita às aulas públicas de Instrução Elementar para o sexo feminino, me é bem grato confessar a V. Exc. que em geral elas apresentam o mais lisonjeiro aspecto; porquanto lutando com todos os embaraços que atrasam os progressos da instrução pública, as Professoras que as regem os têm sabido vencer por sua assiduidade no ensino, por seu esmero e dedicação, pelos bons exemplos de honestidade, de modéstia e de candura e por suas habilitações. Recomendamos especialmente à estima

pública a Professora da Capital, D. Josepha Maria da Trindade, a de Larangeiras, D. Possidônia Maria de Santa Cruz Bragança, cuja escola é um modelo em seu gênero; a de Divina Pastora, D. Guilhermina Maria de Mendonça, hábil, modesta e incansável; a de Propriá, D. Antonia Maria do Espírito Santo, que conta um muito crescido número de alunas a quem ensina com gosto e dedicação. Recebam as demais Professoras a parte do louvor que lhes rendemos, porque têm sabido compreender e desempenhar a sua missão sagrada, e entre elas receba também a sua parte de louvor à Professora da Villa da Missão de Japarutuba, D. Raimunda Eugênia de Sousa, a qual, conquanto não seja Professora Pública e sim contratada para o ensino naquela povoação, hoje vila, não tem arrefecido no ardor e dedicação com que se presta ao ensino, apesar da modicidade de sua gratificação. Algumas Professoras não são credoras deste elogio e entre elas especialmente a da Villa do Lagarto, D. Maria José de Alcântara Britto, a qual desconhece ou despreza o que há de sagrado em seu caráter de Preceptora Pública.

Esta Inspeção, porém, tem de chamar ao dever esta Professora e comunicará a V. Exc. o seu ulterior procedimento. Apesar deste desvio de uma Professora Pública, é sempre muito lisonjeira a consideração de que o sexo feminino encontra em quase todos os pontos da Província uma escola, onde de parceria com a instrução do espírito, recebe ao mesmo tempo a lição edificante dos bons exemplos: é uma fortuna para a família Sergipana, fortuna que, se por ventura não é ainda tão manifesta, não exerce menos uma poderosa influência sobre a civilização do nosso povo; porque a semente dos bons exemplos e das boas lições produz cento por um na frase da escritura. É destas escolas que a geração nova tem de sair preparada para a vida social: é delas que tem de sair tantas mães de família que, nutridas das boas lições e da boa educação prática que receberam, terão de dar ao país, filhos prestantes, novas mães de família que regenerarão a sociedade, comunicando-lhe o amor do trabalho, o respeito às Leis e à Religião. Quanto não é poderosa na sociedade a influência das mães de família, a quem está ligada especialmente a pureza dos costumes, de quem essencialmente depende a direção das inclinações da infância, de quem essencialmente depende a educação prática, a verdadeira e poderosa auxiliar da instrução do Espírito?

Fale em nosso apoio o Sr. Aimé Martin, que tanto soube compreender a influência poderosa que exerciam na sociedade as mães de família e que tanto clama pela instrução e educação do sexo feminino.

Haja boas mães, dizem todos os bons pensadores, que haverá bons filhos e bons cidadãos: que os filhos hão de sempre ser aquilo que as mães quiserem. Napoleão, O Grande, que confessava com prazer que devia à sua mãe o ter subido tão alto, dizia que o futuro de um menino é sempre a obra de sua mãe e o Sr. Depoisier⁷ resume todas estas ideias nestas excelentes palavras. << O poder das mulheres é immenso; d'ellas depende a religião das raças futuras: sua influência prolongada pode determinar em seus filhos sentimentos de piedade, que o tempo não pode destruir: ellas cultivam as disposições cujos germens foram semeados pelo próprio Deus.>>

As aulas de Latim, com as demais de Instrução Secundária, são regidas por hábeis Professores que sabem cumprir seus deveres, sendo somente de lamentar que o minguado número de alunos que têm, lhes não faculta a glória de verem seus esforços coroados dos belos resultados que se devera esperar de suas habilitações, de seu zelo, de sua boa vontade de serem úteis.

O PROFESSORADO CONSIDERADO EM SUAS RELAÇÕES COM AS FAMÍLIAS E COM OS ALUNOS

Na antiga civilização, quando o homem pertencia todo à pátria, quando um povo inteiro ávido de sucessos em que tomava a parte a mais ativa, dormia sobre os lajedos da praça pública, eram certamente bem frouxos, quase desconhecidos os laços estreitos que ligam os membros da família: era a Pátria a diretora exclusiva da vontade do Cidadão: a ela se sacrificavam os mais ternos sentimentos do coração, era ela que se encarregava de educar a infância para moldá-la aos interesses e paixões que a dirigiam no que consistia a sua força e a sua maior glória. Porém, depois que o Cristianismo, como um farol celeste veio iluminar o mundo, a velha civilização sofreu reformas radicais. A família é obra do Cristianismo e o pedestal da civilização moderna. Então, sob a influência deste grande luzeiro, estreitaram-se os laços de amor e de profunda estima que prendem os membros da família, laços que inda mais estreitava a gratidão pelos penosos serviços e desvelos na direção da infância e em sua educação.

Neste sistema, o Estado e a Família, marchando de parceria e de combinação, tomaram a si a direção do espírito e do coração da infância: os papéis dividiram-se: o Estado encarregou-se da direção do espírito fornecendo a instrução: a Família tomou a

⁷*Inst. Publiques dans Etats Sardes.*

si a direção do coração da verde juventude por meio da educação, mormente da educação prática.

Do concurso harmonioso destas duas forças – a instrução e a educação – devia resultar, sem a menor dúvida, o melhoramento moral da sociedade, que se firma no desenvolvimento da razão pública e na pureza dos costumes.

A instrução pública, diz o Sr. Depau⁸, deve ter por companheira fiel a educação do coração, e marchando juntas esclarecem-se, ajudam-se, prestam-se um mútuo apoio, e fazem a felicidade e prosperidade das Famílias, dos Estados, da Sociedade. Assim, pois, a Família tem na instrução, na cultura do espírito da juventude uma parte muito direta, um poder e influência irresistível; porquanto, é pela educação e pela pureza dos costumes, é por este hábito de docilidade, de brandura e de submissão, que o menino não pode adquirir, senão no lar doméstico sob a doce influência dos exemplos e das meigas palavras de seus pais, e mormente de sua mãe, que ele se prepara devidamente para receber com facilidade e prontidão a instrução que lhe oferece o Mestre e os preceitos da educação teórica.

Isto posto, o Professorado e a Família são duas potências que devem convergir harmônicas e sinérgicas na produção do grandioso fato da instrução e moralização do povo. Porém, entre nós, o Professorado e a Família têm compreendido que são vinculados por tão estreitos liames? Têm eles entre nós compreendido o que devem um ao outro, o que devem à humanidade? Certamente não: porque é lastimoso dizer que o ministério do Professor, longe de ser honrado pela família, é tido por ela em tão pequena consideração, em tal despeito, que muitos pais de família, obedecendo ao seu orgulho e lisonjeando os caprichos, arrebatamentos e indocilidade de seus filhos, a quem não têm sabido dar a conveniente educação, arrebatam-se na presença deles contra seus Mestres, insultam-nos pública e particularmente, chegando a ponto de quererem considerá-los mais como escravos submissos e obedientes, do que como funcionários, que pela importância dos deveres que são chamados a cumprirem, estão colocados para com seus filhos na ordem de segundos pais.

Não são muito raros os exemplos de semelhante desenfreno e rusticidade. Há pouco ainda na Villa de Propriá, foi o Professor Público de Instrução Elementar, publicamente insultado pelo pai de um de seus alunos a quem ele havia repreendido por

⁸*De l'Education* 1. v. 1852 (obra já citada)

atos de imoralidade pelo mesmo aluno praticados. Ai de nós, ai da sorte do nosso povo, se uma semelhante conduta não for devidamente castigada, como é de esperar das providências que V. Exc., a vista de minha participação dignou-se de dar a fim de que um procedimento tão criminoso não ficasse impune.

Assim pronunciando-me, não se entenda que desconheço que muitas famílias há que fazem exceção à regra; mas nisto está o mal; por que o bem estaria em que a regra fosse a do respeito, estima e harmonia entre Família e o Professorado.

De uma tal desarmonia e divergência não pode resultar senão um ensino irregular e incompleto, e uma educação viciosa e corrompida, que não garante a sociedade; porque lhe fornece inteligências mal cultivadas e pretensiosas e caracteres falsos e corrompidos.

Considerado o Professorado com relação aos alunos, é claro, a vista do que acabamos de expor que ele não pode seguir outra regra, senão aquela que lhe impõe a natureza das relações, que ligam de fato o Professorado e a Família. Os alunos serão para seus Mestres o que forem seus pais: se estes respeitam e amam os Mestres de seus filhos, se os rodeiam de todas as provas de consideração e de gratidão pelos serviços prestados a seus filhos, estes amarão seus Mestres, os respeitarão e serão discípulos dóceis e submissos. Seja dito em honra do Professorado na Província que, se desarmonias aparecem entre ele e a Família, se não marcham de acordo e de parceria, em geral é a Família a causa do desacordo, é ela quase sempre quem não compreende o seu dever e quem rompe os laços de união que aprendem do Professorado.

O PROFESSORADO EM SUAS RELAÇÕES COM O GOVERNO E COM A INSPEÇÃO

Se a sorte do Professorado é pouco lisonjeira a muitos respeitos, ele não tem reclamações a fazer pelo lado de suas relações com o Governo e com a inspeção dos estudos na Província. Leis sábias e bem pensadas regulam estas relações, temperando por meio de uma repressão metódica e justa as franquezas e imunidades de que goza o magistério público. O despotismo e o arbítrio encontram nas Leis Regulamentares da instrução pública a égide protetora desta classe de funcionários públicos: os delitos, mesmo os mais flagrantes da parte dos Professores Públicos não são punidos sumariamente, e sim depois de amadurecidas indagações, depois de se evidenciarem satisfatoriamente as provas do delito. O Regulamento nº. 2 do 1º. de Setembro de 1858 pode, pois, ser considerado como uma obra completa no seu gênero; tenho, contudo, a

notar que ao Governo e à Inspeção se devia dar o arbítrio de remover os Professores de umas para outras Cadeiras independentemente de o requererem os Professores, sempre que as necessidades públicas o exigissem.

Um Professor pode ter muitas habilitações, pode ter muita vocação para o magistério, dedicar-se a ele devidamente; porém, por circunstâncias especiais pode achar-se envolvido na luta das paixões que agitam certas localidades: ora, tais fatos nunca se dão sem que o cumprimento de seus deveres sofra consideravelmente: entretanto, os alunos desertam de sua aula, a juventude fica sem o benefício da instrução pública e o Estado despende em pura perda com um Professor que não tem outra culpa a não ser a de não ter discípulos: compreendendo mal sua posição, ou instigado pelo demônio das paixões, e por um mal entendido capricho, o Professor não pede sua remoção, e no meio desta desordem, a inspeção e o Governo ficam de braços cruzados sem poderem providenciar em benefício da instrução pública e do Professor. Aos nossos Legisladores Provinciais cumpre suprir esta falta que noto no Regulamento citado, assim como noto que as provas para os exames das Cadeiras de Instrução Secundária devem ser francas, a arbítrio do Governo e da Inspeção das Aulas. O Regulamento de que trato e que revogou todas as Leis Provinciais relativas à instrução pública, determina que a Inspeção Geral das Aulas dê o Regimento Interno das Escolas Públicas: este Regimento será brevemente apresentado à V. Exc., não tendo já sido submetido à sua sábia consideração; porquanto apenas em Agosto do ano passado, fui por V. Exc. honrado com a nomeação de Inspetor das Aulas Provinciais e no espaço de tempo que tem decorrido até a época em que traço estas linhas, tenho apenas podido visitar as aulas de metade da Província para estudar suas necessidades. Entretanto, este Regimento, que afeta somente ao regime escolar ao modo prático do ensino, não pode em coisa alguma alterar as relações do Professorado com a Inspeção, relações que estão determinadas na Lei Orgânica respectiva.

NECESSIDADE DE REGENERAR O PROFESSORADO

É o Professorado, por sua essência, uma tão útil e necessária instituição que o Estado não pode prescindir dele.

E, pois, cumpre comunicar-lhe alma e vida, cumpre não deixá-lo morrer, esvaído pelas ruins ideias que lhe corrompem a seiva e a medula. Conheço que as circunstâncias pecuniárias da Província não podem comportar acréscimos de despesas; porém, confio na Providência que este mal não será de eterna duração: e se as medidas que propomos,

exigirem sacrifícios pecuniários que a Província não possa atualmente fazer, fiquem consignadas as ideias, sejam elas cuidadosamente ruminadas na inteligência dos homens competentes e se forem realizáveis, realize-as a Província, logo que puder.

Para que o Professorado viva na Província, senão vida de fasto, de prosperidades e de glórias, ao menos vida modesta e robusta, é preciso que se reabilitem os Professores por meio do estudo e pela aquisição de conhecimentos superiores àqueles que devem comunicar aos seus alunos; que se estabeleça a unidade de métodos e de doutrinas: que hajam casas apropriadas para o ensino e os indispensáveis utensis; que seja o ensino público obrigatório; que Leis severas punam os atentados cometidos contra os Professores pelo exercício regular de suas funções; que se estabeleça por entre os Professores o espírito de classe por meio de distinções honoríficas e meio de certas imunidades; que se estabeleça um Montepio sob a proteção da Província e, finalmente, que se faça a redução das Cadeiras desnecessárias em localidades onde outras existem e que revertam os ordenados das suprimidas em benefício das que restam, despendendo a Província não muito avultada quantia a fim de aumentarem-se os vencimentos dos Professores de uma maneira própria a dar-lhes independência, e a arredá-los de quaisquer outros misteres ou especulações lucrativas, que jamais se exercem sem detrimento do ensino, à que são obrigados.

Qualquer Professor, pois, mais dedicado que seja, por mais rigoroso no cumprimento de seu dever, não podendo com os mesquinhos ordenados que têm, atenta à carestia de todos os gêneros e à importância de sua posição, prover as necessidades da vida, mormente se têm família a quem sustente, há de ser naturalmente tentado a buscar outras ocupações de que obtenha algum lucro, e o ensino público não deixará de ser exercido com menos esmero, com menor dedicação e mesmo com aborrecimento; porque então se tornará para o Professor como uma cadeia pesada e aborrida. Ao Corpo Legislativo Provincial cumpre, se julgar aproveitáveis estas ideias, realizá-las por meio de Leis especiais. Lembro também que para a reabilitação dos Professores de Instrução Elementar, se poderia instituir nesta Capital, uma escola de reabilitação e preparação para o magistério público elementar sem o dispêndio de grandes somas. Devendo ser suprimidas as Cadeiras de Latim de Maroim, Rosário, Capella, Propriá, Itabaiana e S. Christóvão, assim como a de Filosofia e Geografia do extinto Internato de Larangeiras, poderia esta escola de reabilitação e preparação para o magistério público de Ensino Elementar ser constituída pelos Professores das Cadeiras suprimidas, ensinando o de

Filosofia e Geografia, um curso de Geografia e Aritmética, ensinando outro, Princípios Fundamentais de Doutrina Cristã e História Sagrada, para o que muitos destes Professores que são Sacerdotes, têm as precisas habilitações, ensinando outro Caligrafia, outro a Gramática Filosófica e fazendo outro, um Curso de Métodos e de Pedagogia.

Pelo que respeita à concentração nesta Capital das aulas de Instrução Secundária, quer independentes umas das outras, quer constituindo um Lycêo, sendo ela uma consequência deduzida de minhas opiniões expostas no começo deste relatório, nada mais tenho a acrescentar, a não ser, que recomendo esta ideia à consideração e proteção de V. Exc., como à prudência e aos sentimentos humanitários que animam o ilustrado Corpo Legislativo Provincial.

ENSINO PARTICULAR

Para me não repetir, passarei aqui em silêncio sobre a parte estatística relativa ao ensino particular, porquanto dela tratei no princípio deste relatório. Direi, porém, que em toda a Província não há atualmente um só estabelecimento particular de Instrução Secundária, executando a aula que rege na Estância, o Padre José Luiz de Azevedo e que os de Instrução Primária têm continuado a fornecer o ensino a um avultado número de alunos, com satisfação dos pais de família. Vivendo do ensino e não tendo outros meios de aumentar a esfera de seus lucros, senão aumentando o número de alunos, e animando a concorrência, os Professores Particulares esmeram-se, dedicam-se incansavelmente para que seus discípulos apresentem rápidos progressos, e buscam por um procedimento moral irrepreensível agradar aos pais de família e cativar sua confiança. É um ensino que deve ser animado e protegido pelo Estado; porquanto de envolta com os alunos, que pagam, estes Professores ensinam a muitos meninos pobres sem a menor remuneração. Pede a Justiça que recomende a V. Exc. e à Assembleia Legislativa Provincial, como credores da estima pública e dignos de uma remuneração da Província, o Professor Particular da Cidade de Larangeiras, Justino Gomes Ribeiro, que ensina com esmero a perto de cem alunos, muitos dos quais por pobres, aprendem gratuitamente; o Reverendo Manoel Simões de Souza, que ensina a mais de quarenta alunos quase gratuitamente e o Professor Particular da Cidade da Estância Florentino Telles de Menezes, cuja escola é muito concorrida e onde os alunos aprendem em muito pouco tempo e com perfeição.

MÉTODOS DE ENSINO

A instrução e educação da juventude é uma ciência tão difícil quanto indispensável: elas se ligam, se dão as mãos de uma maneira tão íntima que, na linguagem corrente se confundem como se confundem em sua esfera de ação. Com efeito, um dos homens mais competentes nestas questões⁹ distinguindo a educação em prática e teórica diz: <<A educação prática consistenos hábitos que se contraem nos usos da vida pelos tratamentos que se experimentam pelas relações em que se acha ou com seus paes ou com os que os substituem.>> É a tarefa da família.

<< A educação theorica, porém, pode fazer-se por meios que estão à disposição do ensino: quero dizer, que tudo que tende á formar o juízo dos homens, a dar-lhe uma razão firme, segura e clara, tenderá a torná-la boa, porque não compreendo como se poderia ser bom com um espírito falso.>>

Tudo aquilo que tender a retificar o juízo é uma porção notável da educação moral. A dificuldade de determinar o marco que divide a instrução da educação teórica é quem comunica esta dificuldade à ciência de dirigir a inteligência e as inclinações da verde juventude. Achar o método pelo qual se deve marchar em uma ciência, é certamente, vencer metade de sua dificuldade e achar o fio de Ariadne que nos deve encaminhar no emaranhado labirinto de suas considerações; assim, o método que se deve adotar e seguir é aquele que pode melhor satisfazer ao gênio e caráter da ciência para a qual ele nos deve encaminhar.

A inteligência na verde juventude é fraca e de pouco alcance, sua sensibilidade pouco impressionável e móbil, suas inclinações egoísticase impetuosas; à vista do que, pois o verdadeiro método de dirigir a juventude em sua inteligência e em suas inclinações, consiste em dar à inteligência um exercício proporcionado às suas forças, destruindo o que há de enfadonho e penoso no trabalho intelectual por uma mistura artística de atos recreativos em que nunca se esqueçam os preceitos e exemplos da mais elevada moral, com satisfação à mobilidade de sua sensibilidade e que sirvam de distração ao esforço da inteligência; é justamente proceder segundo diz o célebre Poeta¹⁰:

<< Così all'egro fancil pagiamo aspersi

⁹Mr. de Tracy, Deputé (*Scance du 7 Janvier 1837*).

¹⁰Tasso. Obra citada.

<< Di soave licor l'orli Del vaso,
<< Succhi amari inganuato instantly ei beve,
<<E dall'ingauno suo vitta riceve.

Muitos são os métodos que se tem proposto para o ensino da primeira juventude e entre eles são os mais notáveis os métodos de ensino simultâneo e de ensino mútuo. Cumpre notar de passagem que o principal auxiliar de todos os métodos é um Preceptor inteligente e dedicado. O método de ensino simultâneo, método antigo pelo qual se formaram os nossos Mestres, tem ainda hoje seus partidários: ele põe o Mestre sempre em contato com o aluno; porém, é um método moroso que se torna insuficiente, impraticável mesmo, logo que o número de alunos se aumenta consideravelmente; o método de ensino mútuo que também teve seus partidários e que já gozou de muita voga tem o inconveniente de entreter por demais os alunos com sinais simbólicos, com marchas e contra marchas em que se absorve um tempo precioso. Donde concluo que o melhor método a seguir na Instrução Elementar é um método misto, que a severidade e a vigilância do método simultâneo reúna uma parte de recreação, que faculte o ensino ao maior número possível de alunos, ao passo que se habituem aqueles que ainda aprendem, a ter com os seus companheiros aquela complacência que seus Mestres têm com eles.

Os livros que os alunos devem ler nas classes não entram menos nos planos do método de ensino: eles devem não somente servir para a instrução; senão também para dar preceitos relativos à educação teórica, preceitos de moral, que os alunos vejam praticados no lar doméstico e nas escolas.

Os livros de moral religiosa, os evangelhos, são, sem dúvida, os mais preciosos para a leitura, porque eles ensinam a moral Cristã em sua teoria e em sua prática, eles contém lições de moral que se imprimem de um modo indelével nas tenras inteligências, crescem com elas e servem em todas as condições da vida para guiarem o nosso espírito e nossas paixões. É este método misto com seus compêndios, com seus livros de leitura apropriados que teremos de determinar no Regimento das escolas, que o Regulamento da Instrução Pública me obriga a apresentar à sábia consideração de V. Exc.

Um método de ensino a que se tem dado por antonomásia o nome de método moderno – o *Método do Castilho* – tem sido por pessoas competentes julgado preferível aos métodos conhecidos, não somente pela prontidão com que os alunos adquirem a

instrução elementar, senão também porque satisfaz as considerações da inteligência e da sensibilidade infantil. Este método que conta bons resultados em Portugal e no Rio de Janeiro, este método, digo, que se baseia na decomposição das palavras e leitura auricular, quem memoriza por meio de figuras e histórias os caracteres alfabéticos, sendo estas histórias contadas em forma de ritmo e acompanhadas de cantos, palmas e marchas, a fim de prenderem a atenção dos alunos pelo interesse do deleite, conta em seu favor, além de outras, as opiniões de dois homens competentes que exerceram o cargo de Diretor Geral dos Estudos na Província da Bahia, falo dos Senhores Doutores Casimiro de Sena Madureira e Abílio Cezar Borges. Não tendo eu, porém, conhecimento deste método debaixo do ponto de vista prático, único lado por onde deve ele ser apreciado, aguardo-me para emitir sobre ele um juízo próprio, logo que me seja possível apreciá-lo praticamente, e então não recusarei o papel de seu mais cáldo protagonista, se porventura me convencer de que um tal método produz os resultados que se apregoam e se vir que estes resultados não são antes devidos à paciência do Professor que o adota e ao seu zelo e dedicação. Esperemos.

ESCOLAS MÉDIAS

De tempos para cá se tem pensado na conveniência de estabelecer-se esta nova classe de escolas, gradação entre as escolas de Instrução Elementar e as de Instrução Secundária. Estas escolas fundadas na Alemanha têm produzido ótimos resultados e esta circunstância animadora é própria para inspirar o desejo de vê-las estabelecidas entre nós. Infelizmente, porém, ou porque elas têm sido desfiguradas em sua organização entre nós, ou porque o nosso povo, mesmo o que habita as nossas Capitais mais cultas, não está ainda azado para utilizar-se do préstimo destas escolas, o que é certo é que onde elas têm sido estabelecidas, não têm correspondido aos resultados vantajosos que se esperavam e têm se constituído verdadeira sinecura. E se este fato se tem dado na Província de Pernambuco, cujo povo acompanha com frenesi todas as ideias e progresso, o que deveríamos nós esperar de escolas tais da Província? Assim, pois, sem considerar uma utopia o estabelecimento das Escolas Brasil, cremos, contudo, que elas, na atualidade, não podem convir a esta Província onde não seriam mais do que um luxo inútil e criminoso diante de tantas necessidades reais.

REFORMAS RADICAIS NO ATUAL SISTEMA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

A lei do progresso é sem dúvida a lei que dirige o espírito humano que segue sempre após do fantasma de uma perfectibilidade indefinida; mas, nem sempre o progresso consiste em seguir para diante: muitas vezes o progresso está em tornar ao passado, outras vezes consiste em parar.

Melius est sistere gradum, quam progredi per tenebras, dizia Gaubio. E, pois, é esta a posição em que se acha colocada a instrução pública na Província; é esta a Lei do seu progresso. Organizado como se acha o sistema da instrução pública na Província e feitas as reformas parciais que propusemos no contexto desse relatório cremos que as necessidades do ensino público ficarão bem atendidas e satisfeitas, e que não havemos mister de reformas radicais, que viriam atualmente trazer a desordem, a anarquia, a morte do ensino público. E, com efeito, quem cuidadosamente atender para nosso grau de civilização, para os nossos hábitos e costumes, para a nossa população ainda tão rarefeita e ainda mais para os nossos fracos recursos pecuniários, não deixará de confessar que não havemos mister de um outro sistema de organização da instrução pública para o qual não estamos preparados. Transplantar na Província quantas instituições têm a culta e populosa Europa e pretender que elas possam viver e vigorar entre nós, seria tão ridículo como plantar carvalhos em vasos próprios para conter flores, ou pedir a alavanca de Archimedes para suspender uma gaiola. As nossas circunstâncias exigem que sejamos prudentes e parcios em reformas muito principalmente em reformas radicais.

INSPEÇÃO GERAL DAS AULAS

É muito diminuto o pessoal desta repartição, pois apenas conta do Inspetor e de um Amanuense, quando era indispensável que tivesse um Arquivista servindo de Porteiro; porquanto sendo mui avultado o expediente mesmo ordinário desta Repartição, não pode o Amanuense, que é obrigado a escrever e a registrar toda a correspondência da Inspeção Geral das Aulas, organizar devidamente o arquivo para que este se não torne um caos, onde se gaste mais tempo para descobrir um documento do que um letrado Chinês gasta em decifrar seus hieróglifos.

Possui esta repartição, livros para registros de correspondência oficial e para outras escriturações em número suficiente, porém, falta-lhe um livro grande que sirva de livro tombo para o Arquivo; falta-lhe casa para o exercício de seus trabalhos, a qual deve ser paga pelos Cofres Provinciais; faltam-lhe alguns utensis como Cadeiras e dois armários envidraçados para o arquivo.

Com estes materiais e com o aumento do pessoal acima proposto ficará a Repartição sofrivelmente montada.

A Assembleia Provincial no ano passado (não era eu ainda o Inspetor das Aulas) reformando o Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, na parte em que tratava dos vencimentos do Inspetor Geral, reduzindo-os, determinou que tivesse o Inspetor Geral, cem mil réis de gratificação por cada Distrito Literário, que visitasse durante o ano. Fossem quais fossem os motivos que a Ilustrada Assembleia teve para assim determinar, motivos que respeito devidamente, é certo que nesta determinação enxerga-se um certo pesar a um Chefe de Repartição, o qual, sendo obrigado por Lei a visitar as aulas da Província, deve-se reputar suficientemente castigado, sempre que se lhe possa dizer que ele faltou ao seu dever: os brios, o pundonor que é de direito reconhecer no Chefe de uma Repartição importante e que goza da confiança do Governo, são uma garantia mais forte para o cumprimento do seu dever no Chefe de uma repartição importante e que goza da confiança do Governo, são uma garantia mais forte para o cumprimento de seu dever, do que o mesquinho interesse, que obtém pela visita dos Distritos Literários, porquanto esta mesma garantia determinada como a paga de cada visita de Distrito é muito inferior à despesa real, que na visita de cada Distrito faz o Inspetor Geral em aluguel e sustentação de cavalos, com pagamento e sustento de guias e muitas outras despesas.

Seria, pois, de justiça que conservada a obrigação da visita das aulas da Província se restabelecessem os vencimentos marcados pelo Regulamento do 1º. de Setembro de 1858.

Assim também tendo o Regulamento citado, estabelecido uma tabela de emolumentos em favor do Amanuense, foi esta Lei alterada no ano passado, fazendo-se passar metade dos emolumentos da referida tabela para os Cofres Provinciais. Fôra melhor, Exm. Senhor, que estes emolumentos fossem integralmente arrecadados pelos Cofres Provinciais e que se indenizasse o Amanuense com uma gratificação ou um aumento proporcional do seu ordenado. Destarte não andaria o Amanuense em luta com os que têm pendência nesta repartição por causa da percepção da sua parte de emolumentos, que muitos lhe recusam pagar, o que dá lugar a alterações em que é preciso que o Chefe da Repartição intervenha, o que me é assaz desagradável, além de que desmoraliza um pouco esta repartição, que não é repartição de arrecadação. Seria também justo que se restabelecesse a gratificação que o Regulamento de 1º. de

Setembro de 1858 marcou para os Inspectores de Distritos Literários: muito lucra com isto o serviço da Inspeção das Aulas; a despesa que com eles se fará não será avultada e a economia não consiste em não gastar, mas em gastar à propósito e utilmente.

INSPETORES DE DISTRITOS E SUBINSPETORES

Estão nomeados e em exercício, cinco Inspectores de Distritos, faltando nomear o do Distrito de Propriá e o de Itabaiana, se V. Exc. entender que, pois, que está constituída esta nova Comarca, deve ela ser considerada também como um novo Distrito Literário. A falta de pessoas inteligentes em certos lugares, tem sido causa para que não estejam nomeados os Subinspectores de todos os pontos da Província: eles o serão brevemente com a aprovação de V. Exc. Devo prevalecer-me desta oportunidade para agradecer aos Senhores Inspectores de Distritos Literários e Subinspectores a boa vontade e zelo com que se têm dignado a coadjuvar esta Inspeção nos seus árduos e penosos trabalhos.

Ao terminar este relatório julgo de meu dever, respondendo ao Ofício de V. Exc., sob n. 121, com data de 28 de Dezembro do ano passado, Ofício que acompanhou o livro intitulado – *Iris Clássico* – dar sobre ele a minha humilde opinião. Li com prazer este livro, e julgo-o precioso para o fim a que o destina o seu autor – a instrução da juventude – Esta coleção de trechos escolhidos dos nossos melhores clássicos, tem um dobrado mérito: não somente ela instrui a mocidade no conhecimento da linguagem que falaram os nossos mestres, familiarizando-a e educando-a no gosto e no estilo dos escritores daquelas boas eras, senão também edificando-a na pureza das doutrinas que contém, e nestes exemplos de moral prática que se imprimem profundamente na alma da infância, servindo-lhe na virilidade e em circunstâncias difíceis como de um cálculo já feito e de uma resolução já tomada sobre a linha de conduta que deve seguir. Assim é a minha humilde opinião, que submeto à esclarecida inteligência de V. Exc., que esse livro deve ser adotado nas classes adiantadas de leitura nas escolas públicas de Instrução Primária.

Tenho concluído Exm. Sr., o relatório que a Lei Orgânica de Instrução Pública me obriga a apresentar à V. Exc. no fim de cada ano. Mal elaborado, porque não tive tempo suficiente para bem meditá-lo, e ainda mais porque assim o permite a minha insuficiência, deve ele conter muitos erros, imperfeições e lacunas: mas a ilustração e benevolência de V. Exc. suprirão minhas involuntárias faltas, das quais peço vênias a V. Exc., certo de que procurei cumprir meu dever o melhor possível, e fiz o que pude.

Deus Guarde a V. Exc. – Inspeção Geral das Aulas, 12 de Fevereiro de 1860.

Ilm. e Exm. Sr. Doutor Manoel da Cunha Galvão, Muito Digno Presidente da Província.

Dr. Guilherme Pereira Rebello

Inspetor Geral

QUADRO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR PRIMÁRIA NA
PROVÍNCIA DE SERGIPE PARA O ANO DE 1859

(totalmente ilegível)

— G —

RELATÓRIO DA SECRETARIA DO ASSISTENTE DO AJUDANTE GENERAL DO
EXÉRCITO

Nº. 425 – Ilm. e Exm. Sr. Apresento à consideração de V. Exc. o Relatório anuo determinado pelo Aviso Circular do Ministério da Guerra, de 20 de Agosto de 1853 e cuja remessa foi ainda recomendada fixando a época em que deve chegar à Corte pelo de 17 de Setembro último, que por cópia fora-me dirigido por V. Exc., acompanhado de seu Ofício de 5 de Outubro. [...]

Companhia Fixa de Caçadores

Esta Companhia é comandada pelo Capitão Agostinho da Silva Moreira, Oficial que a uma prática maior de onze anos neste comando reúne zelo, vontade de bem servir e pontualidade das ordens superiores.

Acha-se aquartelada em um barracão coberto de palha com cento e quatorze palmos de frente e sessenta e nove de fundo, tendo quatro e pequenas divisões laterais que servem de Secretaria, Estado Maior, Arrecadação e Calabouço, e conquanto aí se acomodem atualmente as Praças existentes na Capital, outro tanto não acontecerá logo que reunir-se toda sua força, porque então seu recinto será pequeno para acomodá-la, e além disso, acha-se ainda obstruído com os utensis e trem de que trarei, e sobre a remoção dos quais para outro lugar já pedi providências a V. Exc. [...]

Tendo de tratar ainda da Escola de Primeiras Letras e rancho, V. Exc. permitir-me-á que aqui transcreva o que a respeito ponderei ao Quartel General do Exército na data a que me tenho referido e em que terminarei a parte relativa à referida Companhia, pois sobre esses objetos nada mais tenho a acrescentar ao que expus naquela ocasião. <<

Tratando da Escola de Primeiras Letras, que por autorização da Presidência, em Ofício nº. 100 de 24 de Março do corrente ano, foi mandada criar na Companhia Fixa, e para cujo serviço foi posta à disposição da mesma, verba de cem mil réis e sobre o Ofício do Deputado de V. Exc. de 12 de Maio último, a respeito, significarei a V. Exc. que conquanto conheça a grande vantagem que resulta ao Exército e o imenso alcance do Governo Geral ordenando criações tais, tem sido inexecutável nesta Província a criação da mesma Escola, porque sendo o Quartel da Companhia um barracão coberto de palha, como já fiz ver à V. Exc. em meu dito Ofício de 9 de Maio, não há no mesmo barracão alojamento algum que possa prestar-se àquele mister, acrescento ainda que a falta de casa deve juntar à falta de Praças e de um indivíduo para reger a Escola, porque desde o dia 6 de Maio em que estou no exercício de Assistente até o dia 6 do mês vigente em que foram postas em liberdade vinte e duas Praças presas, por terem sido indultadas pelo Decreto de 7 de Setembro último, as Praças da Companhia Fixa eram em tão diminuto número na Capital que estavam diariamente de serviço e V. Exc. encontrará a verdade do que avanço nas cópias de meus Ofícios dirigidos à Presidência da Província e que enderecei à V. Exc., conforme as ordens em vigor e são de números 151, 258, 282 e 320 e se essas Praças mal chegaram para o serviço diário e noturno, certamente não podiam frequentar ao mesmo tempo a Escola, sendo ainda que o pessoal antigo não é apropriado para escolherem-se Praças para aprenderem a ler, por ser a maioria composta por Praças com uma idade maior do que a precisa para tal mister, e além disso já viciadas, e das quais não se tirará proveito algum, o que se obterá a adotar-se o expediente que apresentei de aceitarem-se voluntários e serem desligados os recrutados maus.

Também entendo que na Companhia somente o 1º. Sargento possui alguma aptidão para reger a mesma Escola, mas, se for ele nomeado para essa regência, se por um lado terão as Praças de aproveitarem com o seu magistério, por outro sofrerão serviço da Companhia por ser ele quem está encarregado de toda a escrituração daquela, e V. Exc. muito bem terá avaliado que a escrituração da Companhia Fixa pouco menor é do que a dos Corpos Regulares no número de papéis remetidos ao Quartel General, entretanto que nesses Corpos há Oficiais Secretários e Inferiores em muito maior escala, sobrepesando ainda a mesma Companhia o assentamento de Praça, de Recrutas com destino ao Exército, o que não acontece em muitos desses Corpos.

Pelo que exponho, dignar-se-á V. Exc. ver o motivo porque não tenho remetido o pedido dos objetos precisos para a dita Escola, e são a falta da casa, de Regente e de pessoal apropriado, sendo a causa primordial a notícia da supressão da Companhia.

Não obstante as ponderações que aponto, a Escola pode ser criada logo que V. Exc. o ordene, e funcionar em um quarto que serve de Estado Maior, embora não hajam todos os utensis (e assim principiei, a que foi por mim dirigida no 1º. Regimento de Artilharia a Cavalo em o ano de 1853, sendo as mesas e bancos esteios enterrados no solo com taboas sobre os mesmos, e de que já há hoje 2ºs. Tenentes dessa Arma que ali aprenderam, mas haviam Praças próprias para a aprendizagem), porém, é de mister que V. Exc. digne-se mandar para esta Província um inferior para servir de Regente, o que poderia ter passagem para a Companhia Fixa, em troca com um 2º. Sargento dela que acha-se na Corte, adido ao 3º. Batalhão d'Infantaria, dar também suas ordens para a recepção de voluntários, porque dentre eles escolher-se-ão os mais apropriados ou que estão ainda em idade apropriada de aprenderem, ou de recrutados nessas circunstâncias, e finalmente requisitar uma gratificação razoável para o indivíduo que servir de Regente, porque a verba de cem mil réis posta à disposição da Presidência, acho-a bastante diminuta, quando fosse destinada toda para aquela, visto como V. Exc., melhor do que eu, sabe que quando não se aspira à glória, só o interesse pode fazer desenvolver o desejo de bem servir, e um Inferior, que não vir diante de si um futuro, sem um incentivo de interesse, não poderá preencher satisfatoriamente as funções do magistério, e, a não haver aproveitamento nas Praças que estiverem aprendendo, para que existir uma Escola? É o caso que se dará na Companhia Fixa a não dar V. Exc. suas ordens em sentido a harmonizar-se o que exponho.

Junto, tenho a honra de remeter a V. Exc. o pedido dos objetos precisos para a mesma Escola, quando V. Exc. exija sua criação.

[...]

ARMAZÉM DE ARTIGOS BÉLICOS

Este estabelecimento não tendo outra fiscalização por parte desta Repartição sendo na parte relativa a papéis exigidos pela Repartição do Quartel Mestre General, de que é o canal para a transmissão das ordens tendentes à remessa e confecção dos mesmos, e estando, pelo contrário subordinado diretamente à V. Exc., só tenho a informar a V. Exc. que o encarregado do mesmo, o Capitão reformado Pedro Muniz Telles de Menezes, tem cumprido regularmente esse dever, e junto apresento a V. Exc.

o relatório sob nº. 4 que fora por ele remetido, dando conta do estado do estabelecimento e suas necessidades.

Recapitulando, o que tenho acima exposto, declararei a V. Exc. que são medidas necessárias na Repartição que fiscalizo nesta Província como Assistente do Ajudante General do Exército, a conclusão do Quartel para a Força de Linha; a edificação de uma Enfermaria com as acomodações próprias a tais estabelecimentos e também em lugar apropriado, para o que presta-se a localidade da que atualmente existe, segundo as informações que tenho; a criação do Conselho Econômico na Companhia Fixa, para que suas Praças sejam alimentadas convenientemente, visto como estando criado o dito Conselho, pode a Força destacada na cidade de São Christóvão, quando ali continue, ser também arranchada; a reunião de toda a Força na mesma Companhia sob as vistas do Capitão Comandante, não só para adquirir a precisa instrução, como para que a disciplina se coloque na altura que tanto é para desejar, o que se obterá facilmente com essa reunião, porque também estarão reunidos seus respectivos Officiais, e a aplicação dos castigos será immediata à perpetração do crime, o que hoje não tem lugar, quando se trata do castigo da espada, o único que ainda aterra o Soldado, e que não pode ser prontamente aplicado pela ausência daqueles que a reunião do Conselho peremptório determinado pelo Aviso do Ministério da Guerra de 13 de Abril último; a remoção dos desertores para Províncias distantes desta, depois de cumprida a sentença, ou logo que forem condenados, a fim de não diminuïrem o número de Praças prontas para o serviço, e finalmente a permissão para que assentem Praça na mesma Companhia os voluntários que desejarem, embora seu estado efetivo esteja completo, desligando-se e retendo-se para outras Províncias as Praças recrutadas, a quem aqueles substituírem, medida esta que concorrerá para que a deserções não sejam em tão grande escala e que também facilitará a criação da Escola de Primeiras Letras, porque deverá existir um melhor pessoal e dele escolherão Praças apropriadas para frequentar aquela.

São estes Exm. Sr. os esclarecimentos que minhas débeis luzes podem subministrar a V. Exc. e rogo a V. Exc. desculpar-me se não são tais quais necessita para as informações que tem de dar ao Governo Imperial.

Deus Guarde a V. Exc. – Quartel do Assistente do Ajudante General do Exército em Sergipe, 21 de Dezembro de 1859. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, Presidente da Província. – *José Pedro Heitor* – Major Assistente.

-----.

Nº. 440 – Ilm. e Exm. Sr. Cumprindo a ordem de V. Exc em Offício sob nº. 626, de 28 de Dezembro corrente, em que me declara que posso, ao relatório anuo da repartição a meu cargo e que enderecei a V. Exc. em 21 do mês que corre, juntar o aditamento que julgue necessário, visto como com o recebimento em o dia 22 dos Offícios de V. Exc. desta data, e do Quartel General do Exército do 1º. , deixaram de existir certas necessidades sobre que naquele pedi providências, passo a dar execução à referida ordem de V. Exc. conquanto pouco prolixo serei, porque o verdadeiro aditamento daquele é o conteúdo nos citados Offícios, que também transcrevo.

Secretaria do Assistente do Ajudante General do Exército

A casa em que funciona esta Repartição, que é considerada naquele relatório como alugadas por conta do Assistente, passou a ser alugada em virtude do citado Offício de 21 do corrente mês pela Fazenda Nacional, a fim de servir também de depósito para guardar os utensis e mais trens da Companhia Fixa e Enfermaria, e pelo que sendo esses objetos removidos do Quartel daquela e desta, cessou a necessidade que apresentei da remoção dos mesmos objetos, quando tratei da Companhia Fixa, acrescentando que assim ficam eles bem acondicionados e também há proporções no mesmo edifício para a Aula de Primeiras Letras, logo que for criada e para cujo mister não tem o Quartel daquela Companhia, proporções, como declarei quando tratei da referida Escola.

Companhia Fixa

Tratando neste lugar sobre a necessidade de assentarem Praça na Companhia os voluntários que assim desejarem remetendo-se para outra qualquer Província as Praças desertadas, depois do cumprimento de sentença, ou de indultadas, visto como já existem hoje oito presos por deserções cometidas depois do Indulto de 7 de Setembro último; sobre as causas porque não existe criados ainda na Companhia a Escola de Primeiras Letras e medidas necessárias para levar-se a efeito esta útil instituição, quando bem montada; a necessidade de criação do Conselho Econômico, para que as Praças sejam arranchadas, o mau armamento e falta de capotes para metade da força da Companhia existente, foram as mesmas necessidades e medidas resolvidas com o Offício do Quartel General do Exército do 1º. do mês vigente com cujas medidas adquirirá por certo um grande melhoramento a mesma Companhia.

Offício a que me refiro

1ª. Seção – Nº. 613 – Província de Sergipe.

Palácio da Presidência, 21 de Dezembro de 1859. – Em resposta ao Ofício de Vm. nº. 384 de 15 de Novembro passado que teve por fim demonstrar, em vista da solicitação que lhe foi feita pelo Capitão Comandante da Companhia Fixa, a necessidade de se alugar uma casa, onde se depositem livres de qualquer sinistro os numerosos objetos que existem depositados no Quartel da Companhia Fixa e respectiva Enfermaria que para isto carecem do necessário cômodo, tenho a dizer-lhe que pode Vm. mandar transferir tais objetos para a casa em que funciona a Repartição a seu cargo, pagando a Fazenda não só os 10\$000 de que trata o Aviso do Ministério da Guerra de 21 de Outubro deste ano, como o restante da quantia por que foi a mesma casa alugada, e que em a ser mais econômico para a Fazenda, do que se alugasse uma outra casa distinta, para o depósito dos sobreditos objetos.

Deus Guarde a Vm. – Manoel da Cunha Galvão. – Sr. Major Assistente do Ajudante General do Exército – *José Pedro Heitor*.

1ª. Secção – Quartel General do Exército na Corte, 1º. de Dezembro de 1859 – S. Ex. o Tenente General Barão de Suruhy, Ajudante General do Exército, em resposta aos diferentes períodos de que consta a matéria do seu Ofício nº. 151 de 19 do mês findo manda comunicar-lhe para seu conhecimento, governo e execução o seguinte: que pode Vm. assentar Praça a todos os voluntários que se apresentarem para o fim constante no seu Ofício, passando a agregados todas as Praças que excederem do estado completo da Companhia, se por ventura essa circunstância vier a ocorrer. Que pode Vm. desligar da Companhia todos os indivíduos Praças de Pret, e passar guia para os Corpos do Sul, a todos aqueles que não convier que continuem no serviço da dita Companhia, remetendo-os para a Corte. Que convém que seja criada a Escola de Primeiras Letras para o que lhe será mandado apresentar um Sargento para a dirigir, conforme Vm. solicita em troca com o 2º. Sargento, que se acha na Corte, devendo Vm., logo que aquele entre em exercício, pedir em Ofício especial a gratificação que lhe deve ser dada, a fim de subir ao conhecimento do Governo Imperial. Que quando a Força de Linha for substituída por Guardas Nacionais e se achar reunida à Capital, deverá Vm. tratar da criação do Conselho Econômico, enviando a S. Ex. Ofício especial com todas as ponderações convenientes, para subir à presença do Governo com a informação favorável de S. Ex., que finalmente quanto ao armamento e fornecimento dos capotes, S. Ex. oficiou convenientemente ao Quartel Mestre General.

Deus Guarde a Vm. Solidonio José Antonio Pereira do Lago, Deputado Interino do Ajudante General. – Sr. Major José Pedro Heitor, Assistente do Ajudante General da Província de Sergipe – Deus Guarde a V. Exc. – Quartel do Assistente do Ajudante General do Exército em Sergipe, 29 de Dezembro de 1859.

– Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, Presidente da Província. – *José Pedro Heitor*, Major Assistente.

RELATÓRIO

COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM O DIA 15 DE AGOSTO DE 1860 AO ILM. E EXM. SR. DOUTOR THOMAZ ALVES JUNIOR PELO DOUTOR MANOEL DA CUNHA GALVÃO

Ilm. e Exm. Senhor.

Havendo V. Exc. assumido no dia 15 do corrente a administração desta Província que foi confiada aos cuidados de V. Exc., por ter se dignado Sua Majestade, o Imperador, exonerar-me por Decreto de 20 de Março deste ano, por assim o haver pedido, passo a apresentar a V. Exc., um relatório sobre o estado dos negócios públicos da Província em cumprimento da Circular de 11 de Março de 1848.

O relatório que eu tenho a honra de apresentar a V. Exc. foi por diversas vezes reformado por causa da demora inesperada que eu tive na Província. Depois de nomeado o meu sucessor, continuei na Presidência, esperando a sua chegada, porque o Governo Imperial assim me pediu Sua Excelência o Senhor Junqueira, primeiramente nomeado para me suceder, dignou-se comunicar-me do Rio Grande do Norte que de lá pretendia partir a 17 ou 24 de Abril, com escala pela Bahia, onde se demoraria cerca de dez dias, de maneira que preparei o meu relatório para entregar a administração no dia 16 de Maio, supondo que Sua Excelência viria no vapor de 15; Assim, porém, não aconteceu.

Sua Excelência posteriormente teve a bondade de cientificar-me que viria da Bahia numa Cachoeira de Guerra que partiria por aqueles oito dias, sendo a sua carta de 28 de Maio.

V. Exc. vê perfeitamente que os sucessos que ocorrem numa Província, são de tal natureza que para poder mencioná-las tive de reformar o relatório que eu tinha feito para a entrega da administração no dia 16 de Maio, quando ela só poderia ter lugar no mês de Junho.

Tendo finalmente, V. Exc. sido nomeado para Presidente desta Província, foi indispensável reformá-lo 3ª. vez.

No dia 5 de Março último, tive a honra de apresentar à Assembleia Legislativa Provincial um minucioso relatório sobre os diversos ramos do serviço público; desde aquela época até a presente, poucas circunstâncias de mais importância têm ocorrido de maneira que chamo a atenção de V. Exc. para aquele trabalho e peço ao mesmo tempo que desculpe as lacunas e imperfeição que a inteligência cultivada e a prática dos negócios públicos que caracterizam a V. Exc. hão de encontrar.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A Assembleia Provincial no seu louvável empenho de fixar as despesas da Província na conformidade das suas receitas, suprimiu diversas Cadeiras, quer do sexo masculino, quer do sexo feminino, tanto do Ensino Primário, como do Secundário.

Acompanhando a Assembleia neste seu nobre intuito, sancionei e pus imediatamente em execução a mesma Lei.

Ficou por essa forma extinto o Internato da Estância e foram suprimidas as seguintes Cadeiras.

De Latim na cidade de Maroim e nas Villas de Propriá e Rozário. De Filosofia nas cidades de Larangeiras e da Estância.

De Geografia nas mesmas cidades.

De Primeiras Letras para o sexo masculino nas cidades de São Christóvão e Larangeiras e Povoados do Caetetú e Barra dos Coqueiros.

E de Primeiras Letras para o sexo feminino no Espírito Santo e na Barra dos Coqueiros.

Foi o Governo autorizado a jubilar os Professores de Latim da cidade de Maroim e da Villa do Rozário.

De Primeiras Letras do sexo masculino da cidade de São Christóvão, Francisco José Gomes; de Santa Luzia, José Maria de Alcântara; do Lagarto, da Missão de Japaratuba; de Divina Pastora, Padre Thomaz Antonio da Costa Pinto.

De Primeiras Letras do sexo feminino, as Professoras de Simão Dias, D. Maria José d'Alcântara Britto e do Lagarto, D. Delfina Victória de Alcântara.

TESOURARIA PROVINCIAL

[...]

Quero crer que a situação financeira que eu lego à V. Exc. embora não lisonjeira, não é pior porque houve a mais severa economia no dispêndio dos dinheiros públicos.

A dívida da Província no dia 30 de Junho último achava-se classificada pela maneira seguinte, como V. Exc. verá pelos Mapas da Tesouraria que se acham na pasta de V. Exc. a saber:

Instrução Pública.....	31:687\$438
Banco da Bahia.....	30:000\$000
Subvenção à Companhia de Reboque a Vapor.....	18:000\$000
Subvenção à Companhia Bahiana.....	11:275\$424
Aposentados e jubilados.....	9:976\$057
Dívida Passiva liquidada no ano de 1858 a 1859.....	4:711\$316
Culto Público.....	4:343\$000
Restituições de Direitos e outras.....	2:614\$163
Tesouraria Provincial.....	1:171\$704
Secretaria do Governo.....	967\$360
Corpo de Polícia.....	595\$300
Diversos Empregados.....	521\$182
Aluguel da casa da Secretaria do Governo.....	360\$000
Total.....	122:057\$10

[...]

LEGISLAÇÃO PROVINCIAL

Pela Coleção de Leis promulgadas na Sessão da Assembleia Legislativa Provincial do corrente ano, V. Exc. verá as medidas tomadas para beneficiar a Província.

Apressando-me em dar execução à aquelas Resoluções tendentes a tirar a Província do crítico estado financeiro em que se tem achado dei imediatamente execução às seguintes: N. 580, 581, 582, 583 e 585 de 12, 13 e 14 e 21 de Abril: N. 597 e 692 de 9 e 10 de Maio.

Em virtude da primeira, suprimi os lugares de Amanuense da Seção do Contencioso e de Arquivista da Tesouraria Provincial; da 2ª. contraí o empréstimo de 20 contos de réis com o Major Felisbello d'Oliveira Freire; da 3ª. dirigi-me ao Governo Imperial pedindo os favores necessários para se contrair o empréstimo de 2 mil contos

de réis; na conformidade da Resolução N. 585, suprimi os lugares do Professorado, mencionados no Artigo “Instrução Pública”; [...]

[...]

Não posso deixar de antes de terminar, felicitar a V. Exc. por vir encontrar na Província um pessoal administrativo, judiciário e policial hábil e tão zeloso no desempenho de seus deveres.

Se a Administração da Província é difícil pela exageração dos partidos que a dividem e que não querem admitir a conciliação, torna-se a tarefa menos pesada, por outro lado, porque encontra o Presidente nos Chefes das Repartições, auxiliares muito poderosos e muito dedicados ao serviço público.

V. Exc. me permita que ao entregar a V. Exc. a administração da Província que esteve confiada às minhas inábeis mãos, por espaço de mais de 17 meses, eu me dirija ao povo Sergipano para lhe aconselhar que abandone as ideias de exclusivismo e de exageração dos partidos, que só tendem a aniquilar a Província e que abrace com ardor a conciliação política ditada pelo Monarca, cujas virtudes, saber e qualidades eminentes ele teve a fortuna de conhecer, pelos melhores estadistas do país, e que tem o seu fundamento na própria Constituição do Império.

Faço votos para que a administração de V. Exc. seja cheia de prosperidades, como é de esperar do talento, da ilustração e do patriotismo de V. Exc. a quem Deus Guarde. – Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Agosto de 1860. – Ilm. e Exm. Snr. Dr. Thomaz Alves Junior, Presidente da Província.

MANOEL DA CUNHA GALVÃO

— R —

RELATÓRIO DA TESOUREARIA PROVINCIAL DE SERGIPE APRESENTADO EM 1860 PELO DOUTOR JOAQUIM JOSÉ D’OLIVEIRA, INSPETOR DA MESMA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. as cópias dos trabalhos desta Tesouraria exigidos por V. Ex. em Portaria de 3 de Fevereiro do ano corrente.

Deus Guarde a V. Ex. – Tesouraria Provincial, em 5 de Abril de 1860.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, Presidente desta Província.

O Inspetor, *Joaquim José de Oliveira*

Natureza da Despesa	Número das Tabelas	Paga	Por Pagar	Fixada	Maior Despesa	Menor Despesa
Representação Provincial	1	20:953\$667	2:000\$000	23:830\$000		896\$333
Secretaria do Governo	2	13:389\$557		11:140\$000	2:249\$337	
Instrução Pública	3	57:884\$908	386\$107	62:030\$000		3:738\$983
Culto Público	4	4:956\$501	167\$500	6:880\$000		1:755\$999
Festividade Provincial	5			600\$000		600\$000
Força Pública	6	73:261\$499	3:193\$934	67:460\$000	8:995\$433	
Socorros Públicos	7	14:914\$370		9:800\$000	5:114\$370	
Iluminação Pública	8	5:453\$160		13:672\$000		8:218\$840
Navegação a Vapor	9	28:625\$000	1:000\$0000	30:000\$000		375\$000
Aposentadorias	10	20:912\$223	129\$673	23:841\$832		2:799\$936
Arrecadação e Fiscalização de Rendas	11	62:393\$232	30\$772	20:061\$666	42:370\$338	
Impressão dos Atos Officiais	12	9:718\$002		14:000\$000		4:281\$998
Obras Públicas	13	69:379\$892		143:000\$000		76:020\$108
Despesas Diversas	14	13:736\$524		5:280\$083	8:436\$441	
Operações de Crédito	15 15	395:580\$555 20:000\$000	6:916\$986	434:018\$381	67:186\$159	98:787\$199

Movimento de Fundos	16	395:600\$555 4:000\$000	
Saldo em 31 de Outubro de 1959	17	399:600\$355 31:191\$238	
		430:791\$793	

OBSERVAÇÃO

[...]

Instrução Pública

Nesta rubrica aparece uma diferença para menos do orçado de 3:758\$985 réis, excluída a quantia de 386\$107 réis, que ficou por pagar a diversos Professores que provém de menos despesa com o pagamento de Professores e Professoras, os quais não tiveram direito ao vencimento por inteiro, na importância de 2:544\$812 réis, inclusive o que sei deixou de pagar aos Inspetores dos Distritos da Província, cujos lugares suprimidos, antes de findar o exercício do presente balanço e da quantia de 1:214\$173 réis, que de menos se gastou na verba – Utensis – para as aulas.

DESPESA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1860 a 1861

Artigos	Natureza da Despesa	Número das Tabelas	Orçada para 1860 a 1861	Fixada para 1859 a 1860	Diferenças	
					Para mais	Para menos
1	Representação Provincial	1	19:458\$000	10:539\$000		81\$000
2	Secretaria do Governo	2	12:660\$000	12:160\$000	500\$000	-----
3	Instrução Pública	3	61:000\$000	59:730\$000	1:270\$000	-----
4	Culto Público	4	7:090\$000	9:090\$000	-----	2:000\$000
5	Força Policial	5	77:371\$000	1:100\$000	1:100\$000	-----
6	Socorros Públicos	6	19:025\$000	27:025\$000	-----	-----
7	Navegação a Vapor	7	30:000\$000	30:000\$000	-----	-----
8	Aposentadorias	8	23:050\$000	26:641\$832	-----	-----
9	Arrecadação e fiscalização de rendas	9	49:864\$666	47:218\$666	2:651\$000	-----

10	Tipografia Provincial	10	8:254\$600	7:600\$000	654\$600	-----
11	Obras Públicas	11	34:807\$877	44:079\$688	-----	-----
12	Despesas Diversas	12	14:916\$986	9:100\$204	5:816\$204	-----
			357:599\$073	368:550\$968	11:991\$804	22:943\$609

TABELA N. 3
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Inspeção das Aulas	Pago	Por pagar
§8º.		
Inspector Geral (Ordenado).....	1:333\$330	261\$109
(Cavalgada).....	194\$372	
(Gratificação).....	03\$531	
§9º.		
Amanuense.....(Ordenado).....	99\$992	
§10		
Expediente.....	150\$000	
Inspetores de Distrito		
§11		
Da Capital.....(Gratificação).....	76\$791	
De Larangeiras..... (Idem).....	135\$316	
Do Lagarto.....(Idem).....	81\$074	
Do Maroim.....(Idem).....	192\$112	
Da Estância.....(Idem).....	182\$23	
Lentes dos Internatos		
§12		
De Francês e Filosofia da Estânci. (Ordenado).....	799\$99	
(Gratificação).....	400\$00	
Dito de Geometria e Geografia..... (Ordenado).....	799\$99	
(Gratificação).....	400\$00	
Dito de Latim..... (Ordenado).....	792\$99	
(Gratificação).....	100\$00	

Dito de Geometria e Francês de Larangeiras (Ordenado)..... (Gratificação).....	890\$00 395\$55	
Dito de Geografia e Filosofia(Ordenado)..... (Gratificação).....	798\$54 399\$26	
Dito de Latim..... (Ordenado)..... (Gratificação).....	799\$99 100\$00	
Professores de Latim e outros de Instrução Secundária		
§13 Da Capital.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	799\$992 691\$392	
De S. Christóvão.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	99\$191 50\$179	
De Filosofia da Capital.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	25\$889 699\$997	
De Maroim.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	99\$997 128\$333	
De Latim e Francês de Simão Dias.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	42\$776 533\$022	
Da Capella.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	89\$523 445\$193	
De Propriá.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	72\$847 600\$000	
Do Rozário.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	99\$997 600\$000	
De Itabaiana.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	600\$000 99\$996	
Professores de Primeiras Letras		
Um da Capital.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	563\$220 100\$000	
Dois de s. Christóvão.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	1:158\$064 193\$005	
Dois da Estância.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	1:198\$383 199\$725	
Dois de Larangeiras.....(Ordenado)..... (Gratificação).....	1:200\$039 199\$991	

Um de Maroim..... (Ordenado).....	593\$742	
(Gratificação).....	100\$000	
Dois do Rozário.....(Ordenado).....	909\$711	
(Gratificação).....	181\$954	
Dois da Capella.....(Ordenado).....	999\$983	
(Gratificação).....	200\$00	
Um de Itabaianinha.....(Ordenado).....	397\$842	
(Gratificação).....	79\$771	
Um de Santo Amaro.....(Ordenado).....	499\$990	
(Gratificação).....	100\$000	
Um de Itabaiana.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$000	
Um de Divina Pastora.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$000	
Dito de Propriá.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$000	
Dito de Villa Nova.....(Ordenado).....	499\$998	33\$332
(Gratificação).....	100\$000	
Dito de Santa Luzia.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$000	
Dito do Espírito Santo.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$002	
Dito de Campos.....(Ordenado).....	499\$995	
(Gratificação).....	100\$000	50\$000
Dito do Lagarto.....(Ordenado).....	499\$994	
(Gratificação).....	100\$006	
Dito de Simão Dias.....(Ordenado).....	499\$998	
(Gratificação).....	100\$000	
Dito de Itaporanga.....(Ordenado).....	499\$994	
(Gratificação).....	100\$006	
	29:359\$344	344\$441

**TABELA DO ORÇAMENTO DA DESPESA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA
PARA O EXERCÍCIO DE 1860 a 1861**

Natureza da Despesa		Legislação que Autorizou	Vencimentos	Somas	Orçada para 1859 a 1860
§§	Artigo 8º. Instrução Pública				
1	Inspetor Geral das Aulas:ord.. Ordenado..... Grat.....	Leis ns. 519 de 22 de Junho de 1858 e 563 de 21 de Junho de 1859.	1:400\$000 600\$000	2:000\$000	2:000\$000
2	Dito do Distrito da Capital	Idem	600\$000	.. 600\$000	..600\$000
3	Amanuense.....Ordenado....	Lei n. 435 de 5 de Agosto de 1856.	500\$000	...500\$000	...500\$000
4	Expediente da Inspeção Geral..	Lei n. 577 de 13 de Julho de 1859.	150\$000	..150\$000	..150\$000
5	Lentes do Internato da Estância	Leis n. 398 de 21 de Junho de 1854 e n. 308 de 16 de Junho de 1858			
	de Francês e Filosofia	Idem	Ord.....800\$000 Grat.....400\$000	1:200\$000	1:200\$000
	de Geometria e Geografia	Idem	Ord.....800\$000 Grat.....400\$000	1:200\$000	1:200\$000
	de Latim	Lei n. 575 de 13 de Junho de 1859	Ord.....800\$000 Grat.....100\$000	...900\$000	...900\$000

Pede-se de mais neste artigo a quantia de 1:270\$ réis, sendo 200\$ réis para duas Cadeiras das vilas de N. S. das Dores e da Missão de Japarutuba, cujos Professores passam a ser igualados aos das outras vilas da Província e 1:070\$ para os Professores Adjuntos e Professores contratados em diversos pontos da Província, não se tornando maior o excesso do Orçamento de 1859 a 1860, por haver nele se orçado quantia para uma Cadeira que foi suprimida e por se ter diminuído a verba – Utensílios – para as aulas..

TABELA do Orçamento das Aposentadorias para o exercício de 1860 a 1861

N. 8

Natureza da Despesa		Legislação que Autorizou	Vencimentos	Somas	Orçada para 1859 a 1860
§§		Artigo 8º. Aposentadorias Jubilados			
2º.	Lente de Filosofia da Capital.....Ord....	Leis n. 577 de 13 de Junho de 1859.	473\$010		
	Dito de Francês e Geometria de Larangeiras.....Ord.....	Idem e n. 575 de 13 de Junho de 1859.	570\$830		
	Dito de Latim de S. Christóvão.....Ord.....	Idem e n. 577 de 13 de Junho de 1859.	600\$000		
	Dito de Latim de Estância.....Ord.....		800\$000		
	Dito de Latim de Itabaiana.....Ord.....		250\$000		
	Dito de Latim de Villa Nova.....Ord.....		169\$007		
	Dito de Latim de Propriá..Ord.		600\$000		
	Professor de 1 ^{as} . Letras de S. Cristóvão.....Ord.....		308\$210		
	Dois ditos de Itabaiana..Ord...		633\$428		
	Dito de Larangeiras.....Ord....		263\$054		
	Dito de Santo Amaro...Ord....		334\$356		
	Dito de Divina Pastora..Ord....		138\$028		
	Dois de Pacatuba.....Ord.....		523\$658		
	Lente de Latim de Santo Amaro.....Ord.....		200\$000		
	Professor de 1 ^{as} . Letras do Lagarto.....Ord.....		450\$000		
	Dois de Maroim.....Ord.....		823\$781		
	Um do Pé do Banco...Ord.....		282\$666		
	Um do Campo do Britto..Ord..		204\$550		
	De Propriá.....Ord.....		241\$232		
	De Campos.....Ord.....		350\$000		
	De Itabaianinha...Ord.....		410\$416		

	Do Gerú.....Ord.....		400\$000		
	Professora de Santo Amaro.....Ord.....		275\$400		
	De Maroim.....Ord.....		122\$700		
	Da Estância.....Ord.....		430\$883		
	Da Capella.....Ord.....		498\$820	10\$470:903 23:050\$944	14:034\$000 26:641\$202

Neste Artigo pede-se de menos a quantia de 3:590\$888 réis por haverem falecido antes da confecção do presente orçamento alguns aposentados e Professores Jubilados.

TABELA N. 10
APOSENTADORIAS

JUBILADOS §35.		
	Pago	Por Pagar
Lente de Filosofia da Capital	426\$939	-----
Dito de Latim de S. Christóvão	600\$000	-----
Dito Dito de Itabaiana.	256\$638	-----
Dito Dito de Villa Nova	169\$097	-----
Dito Dito de Propriá	600\$000	-----
Professores de Primeiras Letras		
Dois de Itabaiana	633\$420	-----
Um de S. Christóvão	308\$208	-----
Dito de Larangeiras	263\$054	-----
Dito de Santo Amaro	334\$356	-----
Dito de Divina Pastora	158\$028	-----
Dois de Pacatuba	513\$645	-----
Um da Estância	225\$802	-----
Dito do Lagarto	450\$000	-----
Dito da Japarutuba	344\$304	-----
Dois de Maroim	823\$781	-----

Um do Pé do Banco	282\$262	-----
Dito da Capella	450\$000	-----
Dito do Campo do Britto	294\$558	-----
Dito de Propriá.	241\$232	-----
Dito de Campos	349\$992	-----
Dito de Itabaianinha	372\$868	-----
Dito do Gerú	212\$903	-----
Professoras		
Uma de S. Christóvão	174\$838	-----
Dita de Santo Amaro	275\$496	-----
Dita do Maroim	81\$800	-----
Dita de Itabaiana	\$	-----
Dita da Estância	430\$872	-----
Dita de Villa Nova	179\$640	-----
Dita da Capella	457\$248	-----

TABELA N. 14

DIVERSAS DESPESAS

Dívidas que se possam liquidar

§49

Do exercício de 1856 a 1857

Ao Substituto da Cadeira do Gerú: Ordenado.....33\$333

À Professora de Villa Nova: Ordenado.....49\$333

Do exercício de 1857 a 1858

À Professora jubilada do Maroim: Ordenado 40\$900

QUADRO DA DÍVIDA PASSIVA RECONHECIDA PELA TESOURARIA PROVINCIAL NO EXERCÍCIO DE 1858 A 1859

Artigo da Lei	§§ da Lei	Credores	Importância	Total	Motivo da dívida
1º.	4	Representação Provincial José Gomes Ribeiro		2:000\$000	Restante do adiantamento de 5 anos de aluguel da casa em que funciona a Assembleia Legislativa Provincial.

1º.	8	Instrução Pública			
		Dr. Inspetor Geral das Aulas	261\$108		Ordenado de Maio e Junho de 1859.
		Professor do Lagarto	50\$000		Idem de Maio de 1859.
		Dito do Pé do Banco	41\$666		Idem de Maio de 1859.
		Substituto de Santa Luzia	33\$332	386\$106	3ª. parte dos meses de Novembro e Dezembro de 1858

2ª. Secção da Contadoria da Tesouraria Provincial de Sergipe na Capital do Aracaju, em 30 de Dezembro de 1859.

O Chefe da Secção, *Augusto Lopes de Leão*

1861

RELATÓRIO

APRESENTADO À ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE NO DIA 4 DE MARÇO DE 1861 PELO PRESIDENTE DR. THOMAZ ALVES JUNIOR

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Em virtude de que dispõe o Artigo 8º. do Ato Adicional, venho assistir à instalação da 2ª. Sessão da 13ª. Legislatura da Assembleia Provincial de Sergipe, instruindo-vos do estado dos negócios públicos e indicando-vos as providências que entendo precisar a Província para seu melhoramento.

Fui nomeado Presidente desta Província por Carta Imperial de 20 de Junho de 1860, e tomei posse da administração no dia 15 de Agosto do mesmo ano.

O Exm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, passando-me a administração, entregou-me um relatório de tudo quanto havia acontecido desde a época da vossa última reunião até aquele dia, cumprindo-me orientar-vos do que há tido lugar desde o dia de minha posse até hoje.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Este importantíssimo ramo da administração Provincial está a cargo do erudito Dr. Guilherme Pereira Rebello que desempenha os deveres de seu cargo de um modo brilhante e consciencioso.

O minucioso, claro e bem elaborado relatório que ele me apresentou e que achareis no Apenso sob a letra – K – descreve o estado da Instrução Primária e Secundária na Província e os melhoramentos que há a fazer mais precisos.

Segundo os dados estatísticos oferecidos pelo mapa junto ao relatório apenso sob a letra – K –, se vê que atualmente existe na Província:

43 Escolas da Instrução Primária para o sexo masculino, com 1.893 alunos.	
33 Idem para o sexo feminino com.....	743 alunas
6 de Gramática da Língua Latina com.....	110 alunos
2 de Gramática da Língua Francesa com.....	50 alunos
2 de Geometria com.....	19 alunos
Total.....	2:815 alunos

Ao todo, 76 escolas com 2:815 alunos.

Temos também: –

9 escolas particulares do Ensino Primário para meninos com.....	404
1 dita para meninas com.....	19
Total.....	423

Ao todo, 10 escolas com 423 alunos.

Somando estes dados estatísticos, temos 86 aulas com 3:238 alunos em sete Distritos e 42 localidades. Tal é o resultado que se colige do Mapa referido.

Nas viagens que tenho feito a diferentes pontos da Província não me descuidei de examinar por mim mesmo o adiantamento dos Professores; cumpro um dever, citando-vos o nome do Professor da aula de meninos de Itaporanga, José dos Santos Bomfim e o da distinta Professora de Larangeiras D. Possidônia Maria de Santa Cruz

Bragança que me apresentaram grande número de discípulos que demonstravam claramente o zelo com que aí se cumpriam os deveres do magistério.

Em geral, o estado das aulas não é satisfatório, bem como o método do ensino, Esse melhoramento se conseguirá com a execução do Regimento que me acaba de apresentar o ilustrado Inspetor Geral da Instrução Pública, o qual sujeitei ao meu estudo para ser definitivamente aprovado.

Em benefício da Instrução Secundária e Primária da Província, preciso se faz que me autorizeis a criar na Capital, um Lyceu, ou um externato e internato no qual se ensinem todos os preparatórios do Curso Jurídico e que lhe sejam adicionadas Cadeiras em que se ensinem os primeiros elementos tendentes a aperfeiçoar a lavoura, cumprindo assim as vistas do Governo Imperial, quando deu Estatutos ao Instituto Agrícola Sergipano. Deveis suprimir todas as Cadeiras Secundárias de Latim, Francês e Geometria que, sem grande vantagem estão espalhadas pela Província.

Também devo ser autorizado a reformar a Instrução Primária, segundo as ideias, mais ou menos que se acham expostas no relatório do Inspetor Geral, acabando com a Lei de Aposentadoria para Professores e criando em seu lugar um Monte Pio que mais tarde se pode estender a todos os empregados da Província.

Finalmente que me autorizeis a dar uma nova forma à repartição da instrução pública, tornando-a em Secção da Secretaria do Governo, de conformidade com o Plano da Reforma Administrativa Provincial que hei de tratar em lugar competente.

Não vos assuste o estado financeiro da Província, porque a verdadeira economia da administração está não em guardar dinheiro com prejuízo do serviço público e sim em fazer deste dinheiro uma boa aplicação.

REFORMA ADMINISTRATIVA PROVINCIAL

É de urgente necessidade a reforma das Repartições Provinciais, porque da maneira pela qual se acham organizadas, não há essa unidade de pensamento e de ordem que deve dominar uma administração bem organizada.

Assim, enquanto a Secretaria do Governo funciona junto da Presidência, não só em relação ao governo geral, como aos diversos ramos da administração Provincial, aí temos a instrução pública formando um ramo especial de serviço numa repartição mal servida em seus auxiliares, quando ela deve formar parte de uma Seção da Secretaria do Governo.

A administração das obras provinciais, também entregue aos cuidados de um só homem, sem que a esse homem se dê o menor auxílio no trabalho duplamente penoso não só de traçar os planos, descrever memórias e examinar as obras, e ter ao mesmo tempo de por seu próprio punho lançar a limpo esse trabalho.

A administração do contencioso administrativo e administração das rendas funcionando separadamente das vistas e pensamento do Governo Provincial.

Tudo isto pede sem dúvida alguma que se trate de ligar os elos de uma mesma cadeia à administração para que ela funcione harmonicamente e com aqueles auxiliares que são necessários.

Portanto, a primeira ideia a realizar é criar uma Junta Administrativa dirigida pelo Presidente da Província a qual deve ser composta pelo Diretor da Instrução Pública, pelo Inspetor da Tesouraria Provincial, pelo Procurador Fiscal da Província e pelo Engenheiro, encarregado das obras provinciais.

Nessa Junta se discutirão todos os negócios tendentes á instrução, às finanças da Província, ao seu contencioso e às suas obras e sobre cada ponto se ouvirá mais de uma opinião, mas de um parecer que guiará o Administrador a fazer um juízo mais acertado e a deliberar com a consciência mais tranquila do que o faz, quando na sua deliberação só tem por farol a opinião ou parecer de um só indivíduo que, embora ilustrado e perito em sua especialidade, as mais das vezes fará calar a voz da razão e só ouvirá a paixão e o interesse a que estiver ligado.

O que digo e afirmo não tem aplicação alguma aos chefes atuais das repartições públicas da Província, mas pode ter uma realidade, porque vivemos em um mundo de homens, o que quer dizer mundo de paixões e interesses.

Organizada a Junta Administrativa, devemos ter duas Repartições – a 1ª. – a atual Secretaria – e a 2ª. – a atual Tesouraria Provincial com os seus auxiliares.

Mas nunca na maneira por que se acha distribuído o pessoal e o serviço.

Assim é que entendo que a Secretaria deve ser dividida em três Seções ou Diretorias.

A 1ª. que trataria da correspondência com o Governo e autoridades da Província.

A 2ª. que tratará de tudo quanto diz respeito à Instrução Pública.

A 3ª. que tratará das obras provinciais e do arquivo.

A Tesouraria Provincial se dividirá em três Seções ou Diretorias.

A 1ª. Seção – Contencioso.

2ª. Seção – Contadoria.

3ª. Seção – Tesouraria.

A seção da Contadoria será subdividida em Sub Seções de Escrituração, de Expediente e de Tomada de Contas.

Nessa reforma se tratará também de dar uma base à aposentadoria dos empregados provinciais.

E quanto as Mesas de Rendas e Exatorias, demandam elas também algum reparo, muito principalmente daqueles que têm por fim nivelar os rendimentos de empregados de igual categoria, para que não se dê o triste exemplo de se ver a desigualdade na distribuição do pagamento <<*pro labore*>> porquanto a última Lei n. 597 de 9 de Maio de 1860 me parece que não satisfaz a esse respeito.

Também deve-se ter em vista as habilitações, os exames e os concursos para esses lugares das repartições Provinciais, além de ser uma necessidade para o bom desempenho do serviço público, é obstáculo a porta aberta a essas pretensões que se levantam na administração, que a põe à mercê, muitas vezes da luta dos poderosos e dos partidos, com prejuízo do verdadeiro merecimento, que aliás é desconhecido porque a 1ª. recomendação do indivíduo é o seu protetor.

Tenho-vos expedido tanto quanto cabe no pequeno espaço de um artigo de relatório as minhas ideias a respeito da Administração Provincial.

Se elas forem dignas de vosso apreço e consideração, espero que me autorizeis a fazer a reforma com a condição, porém, de que não deve haver aumento de despesa, e quando haja que não pode ter execução sem a vossa definitiva aprovação.

[...]

IMPERIAL INSTITUTO SERGIPANO DE AGRICULTURA

No dia 2 de Dezembro de 1860 inaugurei esta Associação, lavrando-se a Ata cuja cópia vai junta sob o nº. 2.

Se logo não tomou a Instituição todo o incremento e vida, foi pelo entorpecimento que acometeu todos os ramos administrativos da Província com a quadra eleitoral que distraiu todos os espíritos, como sempre acontece em tempos de tais lutas.

Hoje que os ânimos se acalmaram, acredito que essa instituição principiará a vigorar como convém em benefício da Província, independente de suas lutas, de suas

dissensões, porque o bem comum deve fazer calar o interesse pequenino do individualismo.

Segundo essa Ata vereis que existe na Tesouraria Provincial a quantia de 9:941\$930, produto dado por S.M. o I. na importância de 10:000\$000 réis, tendo sido a diferença de 38:070\$, gastos em despesas que já se fizeram: que assinaram diferentes contribuintes na importância de Réis 23:000\$000.

Daqui se vê que o Instituto pode começar a trabalhar com um fundo de 33:000\$000 o qual muito tem de crescer, porque faltam imensas assinaturas de pessoas que muito podem concorrer para isto. Perdeu o Instituto um de seus Diretores, o Dr. José Cupertino de Oliveira Sampaio, que faleceu em Janeiro do corrente ano.

[...]

MUNICIPALIDADES

7º. MUNICÍPIO

Santo Amaro das Brotas

Informa a Câmara Municipal que as necessidades mais urgentes deste município são as seguintes:

A criação de uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino na vila.

A criação de uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino no Povoado da Barra dos Coqueiros.

A criação de uma Cadeira igual no lugar denominado – Curral do Meio – onde existem 50 meninos visto ser o povoado distante da vila, mais do que quatro léguas.

10º. MUNICÍPIO

Missão de Japaratuba

Pede a criação de uma Cadeira do sexo feminino no mesmo pé de igualdade que as demais vilas da Província.

[...]

COMPANHIA DE APRENDIZES

A quantidade de meninos órfãos e mesmo com pais vivos, mas nimamente pobres tem despertado mais de uma vez o vosso zelo e dos administradores desta Província.

Assim é que, levados por tal amor à causa dos desvalidos dirigi uma representação à Câmara dos Deputados pedindo a criação de uma Companhia de Aprendizes marinheiros para esta província.

A Câmara dos Deputados tomando em consideração esse pedido, mandou que o Ministro da Marinha deliberasse o que mais acertado fosse.

Em 3 de Setembro de 1860, um Aviso do Ministério da Marinha mandou que eu informasse, e cumprindo logo essa determinação, dei os esclarecimentos pedidos em 20 do mesmo mês.

É sem dúvida um grande serviço prestado ao Estado e à Província, a criação dessa Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Ao estado porque vem criar-se na Província – cujos habitantes desde tenra idade dedicam a vida ao mar – um núcleo de bons Marinheiros para a Marinha de Guerra.

À Província porque lhe vem conceder os meios necessários de dar futuro a essa infinidade de meninos que aí estão sem arrimo e sem proteção, perdendo-se em tão tenra idade.

No estado da Província é impossível satisfazer o desejo manifestado pelo Aviso do Ministério da Justiça de 16 de Agosto de 1860 que recomenda à Assembleia Provincial a criação de um asilo onde sejam recolhidos e convenientemente educados os menores desvalidos existentes na Província.

E também grande é a dificuldade que há em cumprir-se o Aviso do Ministério da Justiça de 15 de Setembro de 1850 que manda remeter até 30 menores para os Arsenais da Corte.

O único remédio é a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros a qual é de esperar, será feita pelo Governo Imperial.

[...]

Senhores Membros da Assembleia Provincial. – Tenho chegado ao fim do meu trabalho; desculpai-me se não cumpri perfeitamente com os deveres que me eram impostos, o que foi devido não, à falta de vontade e sim à fraqueza de inteligência.

As lacunas que existem no relatório que ora vos apresento serão facilmente compreendidas e remediadas pela vossa sabedoria. – Espero que, cheio de patriotismo, trabalhareis para o futuro e progresso de uma Província aonde estou pela força do destino e que sempre hei de amar, tanto quanto aquele que nela teve a ventura de nascer, e a que está ligado pelos interesses os mais proeminentes.

Tranquilo com a minha consciência, tenho a convicção de ter cooperado sempre para o bem comum de todos, independente de distinções políticas e muito menos de família.

Os sofrimentos de minha saúde, os desgostos de meu espírito me obrigam a retirar-me, visto como espero que S. M. O Imperador em Sua Alta Sabedoria se Dignará atender à minha reiterada súplica, podendo garantir-vos que em qualquer parte serei um irmão fiel dos Sergipanos e um amigo dedicado de sua Província.

Faço ardentes votos para que, cheios de sabedoria, estudeis todas as medidas necessárias para o engrandecimento e progresso desta Província e para que todos sejais defensores acérrimos e inabaláveis do Trono, da Constituição e das Leis.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo, 4 de Março de 1861.

THOMAZ ALVES JUNIOR

— H —

RELATÓRIO DO SECRETÁRIO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA

Secretaria do Governo de Sergipe, 14 de Fevereiro de 1861.

Ilm. e Exm. Snr.

Dando cumprimento à determinação constante do Ofício de V. Exc. de 13 de Dezembro último, vou apresentar o Relatório da Repartição a meu cargo.

[...]

N. 2

ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPENDENTES DA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL QUE TIVERAM LUGAR DURANTE O ANO DE 1860 ATÉ HOJE

[...]

Ato de 3 de Novembro autorizando a abrir crédito suplementar para os pagamentos que tiverem caído em exercício findo concernentes à Secretaria, Tesouraria Provincial, Culto Público, e diversos empregados, Officiais de Polícia, aposentados e Instrução Pública.

Ato de 28 de Novembro autorizando a abrir crédito da quantia precisa para pagamento do que se estivesse devendo a Joaquim Gregório Pinheiro, Professor Público contratado no Povoado Marimbondo.

JUBILAÇÕES

Ato de 9 de Maio jubilando o Professor de Primeiras Letras de São Christóvão, Francisco José Gomes.

Ato de 14 de Maio jubilando o Professor de Primeiras Letras de São Christóvão, Padre José Antonio Corrêa.

Ato de 19 de Maio, pelo qual dando execução ao Art. 7º. da Resolução Provincial n. 585 de 21 de Abril, resolveu considerar de nenhum efeito a jubilação concedida ao Professor de Primeiras Letras Francisco José de Barros Padilha.

Ato de 29 de Maio jubilando o Professor de Primeiras Letras da Divina Pastora, Padre Thomaz Antonio da Costa Pinto.

O Official-Maior,
Francisco Sabino Coelho de Sampaio

—R—

RELATÓRIO DO INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilm. e Exm. Snr.

Cumprir um dever que me é prescrito pela Lei Regulamentar da Instrução Pública é o fim do presente relatório em que devo expor à V. Ex. o estado da instrução pública na Província, não somente no que respeita à parte moral deste importante ramo do serviço público, senão também no que respeita ao material das escolas.

O cumprimento deste dever seria para esta Inspeção um grato encargo, se porventura ela pudesse abrir ante os olhos de V. Ex. um quadro lisonjeiro do progresso e desenvolvimento da instrução pública na Província; porém, infelizmente este relatório não será mais do que a biografia triste e monótona desta entidade moral que, marchando sempre defronte com a civilização e com o desenvolvimento da razão pública e individual, serve-lhe, ao mesmo tempo de base e de medida pela qual podem ser aferidos os progressos morais da sociedade.

Seria uma longa e enfadonha narração contar minuciosamente todas as batalhas que a instrução pública nesta Província tem pelejado contra a indiferença dos que lhe devem dar força para viver vida robusta e feliz, contra a indiferença das famílias, contra a indolência de seus ministros, contra a má vontade dos seus adeptos, contra a rudeza dos nossos costumes, contra a ignorância que nos venda os olhos, contra a miséria pública e individual. Acercada de tantos inimigos que por todos os lados a combatem, não pode a instrução pública na Província apresentar um aspecto lisonjeiro e agradável,

e muito faz ela ainda, se longe de sucumbir nestes combates, pode conservar vida bastante para prometer uma regeneração, e se pode com seus poucos e pobres atavios encobrir os andrajos da miséria que a mortifica.

Os relatórios da Inspeção Geral das Aulas abundam em medidas e providências tendentes a darem força e regularidade ao ensino público. Clamam constantemente contra a indiferença com que é tratado este ramo do serviço público, porém seus clamores, como gritos de náufragos no meio da tempestade, tem-se perdido no meio da grita e confusão das paixões políticas, ou são abafados pela voz retumbante dos interesses materiais.

As escolas públicas não têm casas apropriadas para o ensino, não têm os utensis necessários para a execução dos métodos de ensino adotados, e assim lhes falta a disciplina, a ordem, a regularidade, indispensáveis para que o ensino seja pronto e eficaz, além de lhes faltar esta uniformidade de direção, de métodos e de pensamento que deve presidir a instrução da verde juventude.

As municipalidades surdas e indiferentes a estes reclamos da instrução pública, ou ao menos impotentes e baldas de recursos pecuniários, não têm o menos possível cuidado em prover a estas necessidades. As Assembleias Provinciais, ou porque sejam eivadas da mesma indiferença por este ramo do serviço público, ou porque sejam atacadas da mesma impotência, não proveem devida e metodicamente as precisões do ensino público, precisões que provavelmente ficam desconhecidas; porque a leitura dos relatórios da Inspeção das Aulas é antes um objeto de curiosidade, do que um dever: donde vem que a Inspeção das Aulas, cujos serviços reais são desconhecidos, é considerada como um encargo inútil, como emprego de mero luxo e, sujeito de ano a ano aos caprichos das paixões partidísticas; o que acaba de fazer murchar esta bela flor de dedicação ao cumprimento de seus penosos deveres e por arredar o funcionário que exerce semelhante cargo, do estudo sério e aturado sobre o ensino da mocidade, estudo que aliás, tem sempre merecido a maior consideração social.

Folgo de ter esta ocasião de exprimir-me perante V. Ex. com a franqueza e lealdade com que costumo falar ao Governo, porque confio em que V. Ex. que é tão versado nas Letras e delas tão amigo e que tanto se empenha pelo engrandecimento da Província que tão dignamente administra, não recusará empregar o ascendente de sua autoridade a fim de que a instrução da mocidade Sergipana, despertada dessa letargia

moral em que jaz, seja elevada àquele grau de vida e desenvolvimento que cordialmente almejamos para honra da Província e proveito se seus filhos.

Falar sobre todas as vantagens, sobre a necessidade da instrução da juventude, mostrar as consequências benéficas que resultam desta preparação para entrar-se na vida social, seria deter-me em um lugar comum, sustentar uma tese ociosa, gastar inutilmente o tempo em defender uma causa que ninguém hoje contesta, ou acusa, nem o mais paradoxal discípulo de Rousseau que se lembrasse ainda de preferir à vida civilizada e social o estado de natureza e selvagem.

Baste-nos somente lembrar que em qualquer país, em qualquer idade, em quaisquer condições da vida, a instrução da juventude é uma necessidade e um dever: nenhum gênero de profissão, nenhum gênero de indústria, nenhuma condição da vida pública ou privada a podem dispensar desde o pobre agricultor que rega com o seu suor o pequeno canto de terra de que tira sua subsistência, até o capitalista entregue às mais complicadas operações mercantis, desde o manobreiro até aquele que vive entregue às especulações científicas as mais elevadas, desde aquele que se embrenha pelas entranhas da terra em busca de tesouros escondidos até aquele que estuda a vida e o movimento dos astros: as Ciências Físicas e Naturais, as Ciências Médicas, a Jurisprudência, a Política, as Ciências Religiosas, o Comércio, a Navegação, as Artes Industriais e Mecânicas, os ofícios da mais pequena esfera, todos os misteres da vida precisam da instrução, máxime da Instrução Elementar que na frase do Sr. Lherminier é um batismo que os Governos devem lançar sobre a cabeça do povo.

Assim, pois, a V. Ex. incumbe a paternal tarefa de lançar esse batismo sobre a cabeça do povo que governa, fazendo com que a instrução dos jovens Sergipanos se derrame por todos os ângulos da Província e que em vez de ser o exercício de um ofício de magra importância seja elevada ao nobre posto que lhe compete como Sacerdócio.

O presente relatório em que devo expor a V. Ex. o estado atual das escolas, suas necessidades as mais urgentes, os meios de as prover quanto ao seu material e em que igualmente devo expor a maneira por que tem sido administrado o ensino público, qual o progresso e desenvolvimento que tem tido este ramo do serviço público, quais as causas de tais fatos, quais os meios de remover os obstáculos que porventura tenham concorrido para entorpecer-se a marcha, quais as reformas de que possa precisar, quer nas condições do pessoal empregado neste gênero de trabalho, quer nos métodos e disciplina, este relatório digo, complexo de tantos pensamentos e de tantos deveres,

divide-se naturalmente em duas partes muito distintas, bem que estreitamente ligadas por outros liames: a primeira compreende o ensino público debaixo do ponto de vista material; a segunda debaixo do ponto de vista moral. E, pois, iremos tratando por sua ordem do ensino público em relação à organização das escolas, as suas localidades, ao número de alunos que as frequentam, aos utensis de que são providas, à ordem e disciplina que as regem, aos progressos e adiantamento dos alunos, às habilitações do pessoal que o professa, aos métodos adotados, às reformas que estes métodos exigem e, finalmente em relação às condições do Professorado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

DO NÚMERO DAS AULAS E DE SUA LOCALIDADE

Existem atualmente na Província 43 escolas públicas de Ensino Primário para o sexo masculino, 23 de igual ensino para o sexo feminino, 6 de Gramática e Língua Latina, duas de Gramática e Língua Francesa, duas de Geometria, 9 particulares de Ensino Primário para o sexo masculino, uma de igual natureza e de igual ensino para o sexo feminino. As de Ensino Primário para o sexo masculino são frequentadas por 1:893 alunos, as do sexo feminino por 743 alunas, as de Latim por 110 alunos, as de Francês por 50, as de Geometria por 19.

Os estabelecimentos particulares de Instrução Primária para o sexo masculino são frequentados por 404 alunos, os da mesma categoria para o sexo feminino são frequentados por 19 alunas o que dá em resultado a soma de 3:238 alunos que frequentam as aulas públicas e particulares de Ensino Primário e Secundário na Província.

Se compararmos esta cifra com a que representa o relatório da Inspeção Geral das Aulas para o ano de 1859, veremos que no ano de 1860 apresenta uma diferença para menos de – 57 – alunos. Essa diferença, porém, não provém senão de uma causa muito simples, qual seja a falta de remessas de mapas de muitos Professores Particulares e a supressão de vagas de algumas Cadeiras e falta de exercício de outras, em consequência das remoções decretadas pela Resolução Provincial n. 585 de 21 de Abril do ano passado.

Entretanto, apesar de haver diminuído o número de alunos no ano que passou, é ainda lisonjeira para a Província a consideração de que o número de alunos que acabo de apresentar, comparado com a estatística de sua população, denota uma tendência para a instrução muito mais considerável do que a que apresentam muitas outras Províncias,

que tendo quase o duplo da população desta, apresentam um número de alunos senão igual, ao menos muito pouco superior ao que apresentam as escolas Sergipanas.

As escolas públicas de Ensino Elementar para o sexo masculino acham-se distribuídas pelos seguintes pontos: – Aracajú, Socorro, São Christóvão, Itaporanga, Estância, Espírito Santo, Santa Luzia, Arraial da Parida, Lagôa Vermelha, Lagarto, Campos, Itabaianinha, Riachão, Chapada, Campinhos, Gerú, Larangeiras, Arraial dos Pintos, Bom Jesus, Santa Roza, Itabaiana, Campo do Britto, Simão Dias, Divina Pastora, Pé do Banco, Nossa Senhora das Dores, Capella, Rosário, Maroim, Santo Amaro, Aguada, Marimbondo, Missão de Japaratuba, Villa-nova, Propriá, Curral de Pedras, Porto da Folha, Brejo- grande, Ilha dos Bois, Pacatuba. As do mesmo ensino para o sexo feminino acham-se distribuídas pelos seguintes pontos: – Aracajú, Socorro, Larangeiras Itabaiana, São Christóvão, Itaporanga, Estância, Santa Luzia, Lagarto, Simão Dias, Itabaianinha, Campos, Divina Pastora, Pé do Banco, Nossa Senhora das Dores, Capella, Missão de Japaratuba, Rosário, Maroim, Santo Amaro, Propriá, Villa-nova. As de Latim acham-se estabelecidas em Aracajú, São Christóvão, Larangeiras, Itabaiana, Capella e Estância. As de Geometria em Larangeiras e Estância. As de Francês acham-se estabelecidas em Larangeiras e Estância, ainda que sejam regidas a de Larangeiras pelo Professor de Geometria e a da Estância pelo de Latim. São, pois, 76 aulas públicas de Instrução Primária e Secundária que a Província oferece a todos os membros da família Sergipana, sendo 43 de Instrução Elementar para o sexo masculino, 23 do mesmo ensino para o sexo feminino, 6 de Língua Latina, 2 de Geometria e 2 de Francês.

Os pontos em que se acham estabelecidas as aulas de Instrução Primária são cidades, vilas, ou povoados habitados por um grande número de famílias, cujos filhos reclamam imperiosamente o benefício da Instrução Elementar, e assim consideradas essas escolas, acham-se colocadas com discernimento nos pontos em que estão estabelecidas.

Até o mês de Abril do ano pretérito era mais considerável o número das escolas públicas de Instrução Primária e Secundária, as quais ficaram reduzidas à cifra acima mencionada pela Resolução Provincial n. 585 de 21 de Abril do ano passado que suprimiu uma das Cadeiras de Instrução Primária da cidade de São Christóvão; uma do sexo feminino da cidade da Estância; as duas Cadeiras para um e outro sexo da Barra dos Coqueiros; uma Cadeira do sexo masculino da Cidade de Larangeiras; a do sexo

feminino da Villa do Espírito Santo; as de Latim de Propriá, Rosário e Maroim, e a de Instrução Primária do Povoado do Caititú, Distrito da cidade de Maroim, as de igual ensino do Collégio Bomfim e Sacco do Rio Real, dissolvendo os Internatos das cidades de Larangeiras e Estância que ficaram reduzidos às Cadeiras de Latim, Francês e Geometria, sendo suprimidas em ambas estas cidades, as Cadeiras e Filosofia e Geografia.

Assim foram 17 Cadeiras Públicas de Instrução Primária e Secundária que foram suprimidas e que deixam de figurar no quadro que acompanha o presente Relatório.

A Cidade da Estância e as vilas da Capella e Rosário têm cada uma duas Cadeiras Públicas de Instrução Elementar para o sexo masculino. A Cidade da Estância, por sua densa população e por sua disposição topográfica, dividida como é em dois bairros muito populosos e distantes um do outro, exige imperiosamente a conservação de duas Cadeiras Públicas. A Villa da Capella, uma das mais populosas da Província reclama igualmente a conservação de duas Cadeiras para que o ensino público possa ser distribuído aos inúmeros alunos que o procuram. Outro tanto, porém, não direi da Villa do Rosário, onde uma só Cadeira pode muito satisfatoriamente bastar para esta necessidade pública, não sendo a outra Cadeira mais do que um luxo inútil e mesmo criminoso, quando a Província em seus esforços econômicos busca os meios de reduzir sua despesa ao necessário e indispensável. Existem na cidade de Larangeiras duas escolas públicas para o sexo feminino, ambas são frequentadas, ainda que uma delas o seja muito menos que a outra, talvez pelo local em que se acha, na proximidade de uma escola particular de crédito bem fundado e antigo: a Professora que a rege é uma senhora respeitável por sua modéstia e honradez dedicada ao ensino, e possui os conhecimentos precisos para administrá-la, não obstante, porém, tão boas qualidades, a sua aula conta com poucas alunas em relação a outra. Falo da Professora D. Innocência Narcisa de Santa Rosa, cuja Cadeira poderia ser suprimida logo que à atual Professora se pudesse dar um destino equivalente ao lugar que exerce, ou logo que por qualquer circunstância houver de vagar.

O Bairro Além da Ponte, na Cidade da Estância, no qual existe uma Cadeira para o sexo masculino, exige imperiosamente o estabelecimento de uma Cadeira Pública para o sexo feminino; é um bairro da cidade assaz populoso em que habita quase metade da população da cidade e que fica assaz distante da única aula pública do sexo feminino

daquela cidade, para que as famílias que moram no Além da Ponte possam aproveitar para suas filhas o ensino público que a Província ali lhes oferece.

A Villa do Espírito Santo, onde já existiu uma Cadeira Pública para o sexo feminino que foi suprimida pela já citada Resolução Provincial n. 585, de 21 de Abril do ano passado, tem sofrido dolorosamente a falta do ensino público para o sexo feminino. Esta vila conta uma população densa e promete muito progresso e desenvolvimento por sua posição topográfica, colocada, como é, margem de um rio navegável, rodeada de terrenos férteis em que toma largas proporções a cultura da cana e o fabrico do açúcar, e sendo, como é, o interposto comercial de um vasto recôncavo. Respeito, como me cumpre, o Ato Legislativo que suprimiu a Cadeira para o sexo feminino naquela vila; teve o Corpo Legislativo Provincial, sem dúvida, muito boas razões para suprimir aquela Cadeira, porém, se me é permitido fazer a este respeito algumas observações, direi que se a necessidade de coarctar despesas foi o fundamento daquele ato, foi um ato de economia que fez violência a deveres sagrados do Legislador, que assim pareceu desconhecer que o ensino público é uma dívida sagrada que o Governo tem contraído com o povo, mormente o ensino daquelas a quem a natureza e a nossa organização social e as nossas mais belas instituições têm destinado para as mães de família, educadoras da infância e regeneradora da sociedade. Parecia mais prudente aguentar outras despesas e manter a necessária com o estabelecimento de uma escola pública para o sexo feminino em uma vila onde existe uma população crescente e progressiva, onde não faltam alunas que aprendam, onde os pais de família e a municipalidade reunidos têm por vezes reclamado do Governo a restauração daquela Cadeira.

Qualquer sacrifício que a Província faça para a educação e a instrução de seus filhos, será sempre proveitoso e nunca perdido; e ainda quando se não possa restaurar aquela Cadeira para não ver-se aumentada a cifra da despesa com os vencimentos que o Regulamento da Instrução Pública marca para as Cadeiras Públicas, ao menos se estabeleça uma escola de ensino público para o sexo feminino regida por pessoa que se contrate para ali administrar o ensino a estas tenras criaturas; a despesa será menor, tão urgente necessidade satisfeita e os reclamos do povo trocar-se-ão contra as efusões cordiais e sinceras da gratidão.

O Povoado do Cedro (temo da Villa de Propriá) de há muito reclama também o benefício da instrução pública. É um povoado crescido que conta um grande número de

famílias cujos filhos à falta desse benefício vão crescendo no meio da mais completa ignorância e mantendo aquela rusticidade de costumes que a ignorância cria e perpetua. O Corpo Legislativo Provincial já decretou a criação de uma Cadeira de Instrução Elementar neste Povoado, porém, a mão gelada da economia resfriou os belos impulsos dos Legisladores Provinciais e esta Lei ficou até o presente sem execução, abafada pela pesada indiferença com que foi encarada a sorte desta porção de Sergipanos, que têm tão bom direito aos benefícios da Província, como aqueles que têm sido injustamente os mimosos exclusivos de sua afeição.

O Sítio do Meio, povoado que dista quatro ou cinco léguas da Villa da Capella e seis ou oito da Villa de Propriá, está no mesmo caso que o Povoado do Cedro. São as mesmas as suas necessidades, os mesmos os reclamos. A Igreja e as Escolas são os dois grandes elementos para o desenvolvimento e crescimento da população.

Os Legisladores Provinciais compenetrados desta verdade e desejosos de verem progredir estas povoações nascentes, autorizaram no ano passado o Governo a contratar o ensino público naquele povoado; porém ainda a mão gelada da economia, como se fora mão de finado, resfriou tão ardentes desejos e ninguém foi contratado para ir ensinar as primeiras letras aos filhos dos pobres moradores do Sítio do Meio.

O Povoado do Caititú (termo da Cidade de Maroim) já possuiu uma Cadeira Pública de Ensino Elementar para o sexo masculino e, conquanto a criação desta Cadeira tivesse sido de data muito recente, contudo, a experiência demonstrou que aquela Cadeira, conquanto não fosse inútil, custava muito caro à Província para que devesse ser mantida nas condições de seu estabelecimento e criação. Foi, em consequência disto, suprimida aquela Cadeira, sendo o respectivo Professor removido para a Missão de Japarutuba.

Entretanto, se a supressão desta Cadeira foi bem pensada, por outro lado, foram mal atendidos os interesses daquela porção de Sergipanos, não lhes oferecendo um equivalente ao benefício que perdiam. Dever-se-iam igualmente contratar com quem se propusesse a favorecer o Ensino Elementar naquele lugar. Mais feliz porém, que o Cedro e o Sítio do Meio, o Povoado do Caititú encontrou na filantropia, nos sentimentos humanitários de um distinto e ilustre cidadão, o benefício que lhe negara a Província.

O Major Antonio José Fernandes de Barros, condoendo-se da sorte dos infelizes filhos dos pobres moradores do Caititú, comprometeu-se a pagar por dois anos a um indivíduo que há muito professa o ensino particular para ensinar as primeiras letras aos

meninos do Caititú; e este indivíduo habilitando-se perante a Inspeção Geral das Aulas, acha-se neste povoado com aula aberta em que conta já um número avultado de alunos. Não consinta, porém, a Província que um cidadão seja mais generoso, mais filantropo, mais humanitário do que ela. Pague ela a dívida do povo. Contrate ela às expensas suas, o Ensino Elementar dos meninos pobres daquele povoado, poupe ela àquele distinto cidadão uma despesa que ele saberá utilmente empregar em outras obras de caridade, seguindo os impulsos do seu coração benfazejo.

Seria, pois, muito para desejar, (e eu reclamo altamente esta medida em nome da humanidade e da civilização) que fosse autorizado o contrato para o ensino nos lugares de que me tenho ocupado neste artigo: os contratos para o ensino não dando jus à jubilação, e sendo feitos por quantia muito inferior àquela que a Província paga por qualquer Cadeira de Ensino Elementar, sobre serem mais econômicos, satisfazem plenamente a esta necessidade rigorosa de instrução elementar que o Estado deve oferecer ao povo, como um alimento indispensável e como o pagamento de uma dívida sagrada.

Quanto às aulas de Latim, devo dizer com a franqueza com que costumo enunciar-me que, à exceção das da Capital, Estância e Larangeiras, as demais estão, geralmente falando, mal colocadas. Contando oito, dez ou doze alunos de matrícula, são de ordinário frequentadas por um número muito menor de alunos, dentre os quais um ou outro aproveita os esforços de seu Mestre; de sorte que quando chega a ser provector e a sair da aula como pronto, tem custado assaz caro à Província; e, se não possui bastante talento, e se possuindo-o não continua na carreira das Letras, então os sacrifícios que por ele fez a Província, ficam inúteis, estéreis, perdidos. Dir-se-á, porém, que todos não aproveitam, se todos não possuem muita inteligência e muito talento, se encontrará algum que esteja nestas boas condições e que ficaria inculto, perdido, se porventura, não achasse comodamente, à porta da casa o ensino do Latim. Um tal argumento é, sem dúvida bem pouco procedente para defender-se a conservação de aulas de Latim por aí algures. Aquele menino que for dotado de bastante inteligência e talento poderá aproveitar muito o ensino do Latim; porém, ou tem meios para continuar na carreira das Letras, ou não: se os tem, então muito mais aproveitará indo aprender o Latim no lugar em que pode continuar na carreira das Letras, se os não tem e não pode continuar a estudar, então de muito pouco lhe serve o que aprendeu do Latim; porquanto o estudo do Latim só por si, não faz o homem de Letras e Ciências, e o nosso latino cheio de si e

de seu meio saber, constituir-se-á para flagelo de si e dos outros, um verdadeiro pedante de aldeia, presunçoso e impertinente. Conheço alguns desses sábios d'aldeia a quem o seu Latim tem por tal forma estragado o bom senso que tomam horror ao trabalho e entregam-se a uma atividade repreensível, gastando o tempo em ruminarem a Eneida ou as Odes de Horácio.

Tem sido sempre meu pensamento, e neste ponto estou de acordo com muito bons pensadores em matéria de instrução, que se o Governo se deve esforçar por generalizar, por derramar com liberalidade e profusão a Instrução Primária por todos os lugares em que se encontra um núcleo de população regular, deve ser o mais parco possível quanto à Instrução Secundária, que deve ser centralizada em um ponto onde a juventude estudiosa que quer prosseguir na carreira das Letras possa encontrar o ensino das Letras e Ciências, ensino estimulado pela emulação, pela competência e pelo gosto que delas nasce. Assim pois, entendo que sem o menor inconveniente público, poderiam ser suprimidas as Cadeiras de Latim de São Christóvão, de Itabaiana e Capella, podendo ser os respectivos Professores aproveitados em algum estabelecimento público de Instrução Secundária nesta Capital, e bem assim penso a respeito das aulas de Geometria, estabelecidas na Estância e Larangeiras, cujos Professores poderiam ser igualmente aproveitados no estabelecimento central de Instrução Secundária.

Em meu relatório pertencente ao ano de 1859 e que foi presente a reunião da Assembleia Provincial do ano passado, tive ocasião de expor ao Governo estes pensamentos: o Governo creio que abundava nas mesmas ideias; porém, o péssimo estado dos Cofres Provinciais, deteve e inutilizou tão boas intenções de dar à instrução pública na Província uma organização mais racional, mais profícua, mais acomodada aos progressos da civilização e às exigências da população da Província.

PARÁGRAFO SEGUNDO

DA ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

A organização das escolas não é certamente uma questão indiferente ao ensino público. Se para que este seja devidamente administrado é preciso que se empreguem métodos regulares e que uma boa disciplina vele sobre a execução destes métodos, estes encontrarão na organização das escolas os meios que facilitem sua execução, ou obstáculos que a dificultem e impossibilitem. Não se tem tudo feito em prol da verde juventude que aprende, com o simples fato de criar uma Cadeira de ensino público e provê-la de Professor que a reja: é preciso ainda que a escola seja organizada em seus

métodos práticos de forma que se harmonize com as exigências materiais desses métodos, com o número de alunos que a frequentam, com a ordem e disciplina com que o ensino deve ser administrado, para que se economize e aproveite devidamente o tempo das sessões escolares e, para que todos os que aprendem, recebam igualmente os cuidados, as lições e advertências do Preceptor. Infelizmente, porém quanto à sua organização, as nossas escolas públicas acham-se no mais lamentável atraso, podendo-se assegurar que, salvas pequenas modificações irresistivelmente produzidas pelas diferenças de nossos costumes atuais, as escolas públicas são também organizadas como o eram no tempo d'El Rei Nosso Senhor: existe o Professor, existem os alunos, eis tudo, e cada um arranja-se como pode, seguindo cada uma escola uma regra e uma ordem diferente no ensino.

A principal causa deste mal acha-se na falta de edifícios próprios para as aulas, as quais funcionam em geral em casas estreitas, acanhadas e insalubres, havidas por aluguel às expensas dos Professores que as habitam. Em tais edifícios é quase impossível por em prática métodos tendentes a dar ordem e prontidão ao ensino, porque alguns há tão acanhados que não podem conter os alunos que os frequentam, os quais apinhados nesses espaços acanhados e insalubres são forçados a não dedicarem o mesmo tempo para cada exercício, andando uns tumultuariamente pelo meio da casa, enquanto outros mal se podem assentar para escreverem nas acanhadas mesas, compatíveis com a capacidade da casa, atropelados para cederem o lugar aos demais alunos; e o mesmo sucede nos demais exercícios. Ora, é claro que com tal organização escolar o Professor, ainda o mais dedicado, consome quase inutilmente todo o tempo da sessão escolar em pura perda para seus alunos e para si mesmo, pois, será forçado a afadigar-se, a multiplicar seus cuidados, sem que seus alunos aproveitem devidamente um ensino administrado atropeladamente e para o qual não é possível empregar ordem, nem fazer economia de tempo.

Tal é pois, a organização da maior parte das escolas da Província e muito poucas são aquelas que fazem exceção a esta regra, ou por esforços do Professor, ou porque estando mais próximas do Governo, estabelecidas nos pontos da Província em que há maior desenvolvimento e civilização, têm a fortuna de obterem alguns favores para poderem ter uma organização mais harmônica com as necessidades do ensino.

É indispensável que cada uma escola tenha um edifício apropriado em que se possa, cômoda e folgadoamente fornecer o ensino em que se possa por em prática os

métodos adequados, em que se possa estabelecer uma ordem, uma disciplina. Sem esta condição, de que valem os Regulamentos que marquem os métodos práticos do ensino, de que valem estatutos disciplinares, a não ser para se apresentarem como Leis de mero luxo, destinados a morrerem de inação e a decaírem por ociosas?

PARÁGRAFO TERCEIRO

DA MOBÍLIA E OUTROS UTENSIS DAS ESCOLAS

O ensino, como todas as ciências práticas, além das regras e preceitos teóricos que o formulam, demanda o emprego de instrumentos que lhe deem uma existência prática e de acordo com os princípios teóricos fundamentais. Esses instrumentos faltam quase totalmente ao maior número das aulas de Instrução Primária, já porque lhes faltam os edifícios apropriados para a perfeita organização das escolas, já porque não têm sido votadas pelo Corpo Legislativo Provincial, quantias suficientes para o fornecimento de mobília e de outros utensis para as escolas públicas.

Demais o Regimento Interno das Escolas, trabalho que demandava tempo, estudo e observação, não tendo sido concluído, senão agora, e devendo este Regimento regular minuciosamente esta matéria, não convinha insistir pela fartura de mobílias para as aulas, porquanto esta despesa correria o risco de ficar inutilizada; visto como estas mobílias devem ser feitas pelo modelo e dimensão estabelecidas pelo mesmo Regimento.

Isto posto, pois que existe o Regimento que determina os métodos práticos do ensino, e que regula as dimensões e o modo porque deverão ser feitas as mobílias, é de esperar que os Legisladores Provinciais se não olvidem de dotar a Instrução Elementar da Província com os recursos pecuniários indispensáveis para dar às escolas públicas aquela ordem, disciplina e regularidade de trabalho que requer para ser profícuo o ensino da verde juventude.

Além da mobília, as escolas precisam ainda de outros utensis, como sejam abecedários impressos, silabários, cartas de nomes, livros para leitura e análise, livros para instrução religiosa, cartas aritméticas, compêndios de Gramática e Cartografia. O Regimento Interno das Escolas que submeto à consideração de V. Ex. trata de regular toda esta matéria, e é de esperar que não seja inútil este trabalho ao ensino público, pois tende a dar-lhe método, ordem, regularidade e prontidão.

A Inspeção Geral das Aulas folga em reconhecer em V. Ex. o homem de inteligência vasta e culta e o administrador zeloso pela civilização da Província que

governa, e por isso espera que V. Ex se não recusará a glória de dar à instrução pública nesta Província um novo e valente impulso que a arranque do abatimento em que jaz e que a faça proveitosa e brilhante; e se à tão bem fundada expectativa posso acrescentar alguma coisa, com prazer pedirei à V. Ex., em nome da instrução pública, que forneça aos Ministros da Instrução Pública em Sergipe e aos pais de família mais esta ocasião de confirmá-los na certeza de que as Letras encontram em V. Ex. um amigo e um protetor.

A vista do que acabo de expor, parece justo que se rescinda o contrato feito com José Pedro d'Alcântara, morador na cidade da Estância, o qual tendo dado pronta metade da mobília que contratou por ordem da Presidência com a Inspeção Geral das Aulas, consta não ter dado começo ao restante da mobília contratada, e nada recebeu ainda por conta desse serviço que tem de concluir em cumprimento de seu contrato, visto como as dimensões e o modelo da obra contratada não estão em harmonia com o que requer o Regimento Interno das Escolas, seria assim conveniente sobrestar a continuação de uma despesa que viria a ficar inutilizada.

De todas as escolas de Instrução Primária da Província, poucas são aquelas que possuem mobília um pouco regular: algumas possuem bancos, mesas, carteiras que mandaram fazer a seu gosto e capricho e para cujas despesas concorreram os Cofres Provinciais; outras tiveram bancos, carteiras, mesas e cadeiras da mobília feita em virtude do contrato com José Pedro d'Alcântara.

Esta mobília foi distribuída com as escolas da Capital, de Larangeiras, de Maroim e Barra dos Coqueiros, restando ainda algumas peças para serem remetidas para outras escolas. A mobília que havia sido distribuída à aula de Primeiras Letras de Larangeiras, regida por José Constituíno Telles, passou para a escola do sexo feminino da Villa de Divina Pastora, depois que foi suprimida a Cadeira de Larangeiras. A da escola do sexo masculino da Barra dos Coqueiros, depois da supressão desta Cadeira, passou com o Professor que regia esta Cadeira para a de igual ensino da Villa de Divina Pastora. A escola pública do sexo feminino da Cidade de Larangeiras regida pela Professora D. Possidônia Maria de Santa Cruz Bragança, possui uma mobília regular, feita às expensas dos Cofres Provinciais, a qual harmoniza-se perfeitamente com os métodos práticos estabelecidos pelo Regimento das Escolas. É, sem a menor dúvida, a única escola da Província em que se vê ordem, regularidade e sistema de ensino, o que é devido ao zelo e empenho da respectiva Professora, que dedicou para sua aula um vasto salão de sua propriedade e capricha em constituir a sua escola, Escola modelo da

Província, apesar de sacrificar neste empenho uma boa parte de seus vencimentos, porquanto muitos utensis de sua escola não tem sido fornecidos pelos Cofres da Província.

PARÁGRAFO QUARTO

DA ORDEM E DISCIPLINA DAS ESCOLAS

À vista do que acabei de expor, nos dois precedentes artigos, quanto à organização, quanto à mobília e utensis das escolas, é obvio que nada de lisonjeiro podereis dizer quanto à ordem e à disciplina que devem presidir ao ensino. Sem edifícios próprios para este mister, sem os instrumentos necessários, que regulem o trabalho, que o distribuam com igualdade, que façam economizar e aproveitar o tempo das sessões escolares sem fadiga do Professor e dos alunos, não pode reinar nas escolas aquela ordem, regularidade e disciplina indispensáveis para o ensino e que não podem nascer, senão da boa organização das escolas e de suas boas condições materiais; porquanto a dedicação do Professor, o seu zelo contínuo, o seus cuidados os mais assíduos, não poderão vencer estes obstáculos materiais, nem fazer reinar a ordem e luz neste caos de confusão e de desordem representado nestes acanhados espaços onde miríades de átomos de poeira passeiam, onde cinquenta ou mais pulmões saturam de cálidos vapores aquela acanhada atmosfera, onde no meio de uma algazarra e de uma grita contínua sente-se a impossibilidade de prestar uma atenção aturada a qualquer objeto, a impossibilidade mesmo de pensar.

Entretanto, apesar de todos esses embaraços com que lutam as escolas públicas e os Professores, é justiça declarar que eles fazem o que podem para manterem em suas escolas alguma ordem e disciplina, ou ao menos para tornarem menos penosa a confusão, menos anárquica a desordem, sendo nisto bem secundados pela índole branda de nossos jovens alunos.

É fácil de ver-se que com estabelecimentos de instrução por tal maneira organizados, por muitas habilitações, que tenha o Professor, por muito zeloso e dedicado que seja, por mais boa vontade que encontre da parte de seus alunos, o ensino será moroso, irregular e incompleto. Encare-se, porém, o reverso deste quadro atenda-se a que os Professores que reúnem habilitações a zelo e dedicações pelo magistério, são raros, considere-se que na verde juventude raros são os meninos, que tenham gosto em aprender e que o façam de muito boa vontade, e ver-se-á que o ensino encontrando obstáculos por toda a parte e de toda a natureza, jamais poderá corresponder ao seu

nobre fim, jamais satisfará a expectativa dos pais de família, jamais pagará os sacrifícios que a Província faz buscando proporcioná-lo a todos os seus fins.

PARÁGRAFO QUINTO

DA FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS

Do Quadro, que acompanha esse relatório, vê-se que no decurso do ano letivo que passou a frequência das escolas foi menor que a do ano antecedente. Os dados estatísticos, que temos, demonstram que a população da Província não tem decrescido, antes progredido, e assim seria de esperar que a frequência das escolas, acompanhando este movimento progressivo da população, fosse antes maior do que a do ano anterior. Cumpre, pois, investigar as causas desta notável diferença a fim de vermos, se é possível remediar um mal de não pequena importância para a felicidade pública e individual, pois, afeta diretamente a civilização da Província.

Entre as causas as mais notáveis deste mal figuram a pobreza da máxima parte das famílias, a ignorância da maior parte dos pais de família, ignorância, que os tornam indiferentes à instrução de seus filhos, a falta de dedicação e de instrução de alguns Professores, a falta de Lei, que obrigue os pais de família a enviarem seus filhos para as escolas, logo que chegam a certa idade, e finalmente a crise de pobreza e de miséria por que tem passado a Província, e que se tornou mais intensa e calamitosa no ano letivo, que estou historiando neste Relatório.

Não incluo no número destas casas as vagas de algumas Cadeiras, as supressões de outras e as remoções dos Professores de umas para outras Cadeiras; porquanto, estas causas poderosamente influíram para fazerem diminuir o número total de alunos, que frequentam as aulas da Província; mas não exerceram a menor influência sobre aquelas aulas, que não sofreram alteração alguma com a Lei, que suprimiu algumas e que removeu Professores de uma para outras. Entretanto, se examinarmos atentamente o número de alunos, que frequentam estas escolas e o compararmos com o do ano anterior, notaremos diferenças que estão fora da influência da Resolução n. 585 de 21 de Abril do ano passado.

Os filhos dos pobres constituem sempre a máxima parte daqueles, que frequentam as aulas públicas, e isto se nota não somente nas cidades, vilas e povoados mais opulentos da Província, como nos arraiais mais pobres e menos populosos. As famílias pobres nesta Província, mormente as que habitam fora da Capital e das Cidades mais opulentas, não vivem de outra indústria, senão a da indústria agrícola, e sua

pobreza é tão rigorosa que além do pão da vida que arrancam da terra à força do trabalho, se não podem prover de outros misteres, e por esta razão ou deixarão de mandar seus filhos para as escolas, porque não têm com que lhes cubram a nudez, ou interrompem constantemente o ensino de seus filhos enquanto adquirem novos meios para poderem vesti-los e calçá-los, ou quando deles precisam para ajudá-los em sua indústria no tempo das plantações e das colheitas.

Outros, que não são instigados por tanta escassez de meios, e que poderiam manter seus filhos nas escolas com regularidade e assiduidade, indolentes e descuidosos, ignorando o quanto importa a instrução de seus filhos para sua própria felicidade, deixam que seus filhos atinjam quase a adolescência sem que obtenham ao menos a instrução elementar indispensável a todo o homem e em quaisquer condições da vida. Tais indivíduos tendo obtido uma fortuna e um bem estar, que herdaram de seus pais, ou que lhes deu a cega, e caprichosa fortuna, sem que lhe tivesse custado o menor trabalho, ou o menor esforço de inteligência creem em boa fé que seus filhos poderão ser igualmente felizes, e que os meios que lhes deixam, serão suficientes para dispensá-los do trabalho de estudar, e deixam assim que eles aprendam alguma coisa entregues às suas próprias inclinações e a seus instintos, sem que ao menos de sua parte haja o menor esforço para que o ensino de seus filhos seja mais completo, sem que de sua parte haja o menor estímulo para despertar a inteligência e o gosto de seus filhos pelos prazeres do espírito. Conheço algumas famílias, que contam muitos filhos, que denotam muita vivacidade e inteligência, e que apesar de possuírem os meios precisos para fazê-los instruir, dedignam-se de fazê-lo, tendo um certo sentimento quase de desprezo pelo estudo, contentam-se quando muito, de verem seus filhos lerem uma carta e assinarem o seu nome, quando já têm tocado a idade adulta: estes, deixando de frequentar as escolas, diminuem o número de alunos, que devem figurar nas escolas públicas, pois recebem em casa de seus pais o ensino irregular, que lhes proporciona qualquer pedante de aldeia.

A falta de habilitações ou a falta de dedicação de muitos Professores tem igualmente concorrido para diminuir a frequência de algumas escolas. Muitos pais de família zelosos pelo adiantamento e progresso de seus filhos veem-se obrigados a tirá-los das escolas; porque veem passarem-se anos sem que seus filhos, aos quais, aliás, não falta nem aptidão, nem assiduidade, apresentem o menor progresso. Em geral a falta de dedicação por parte do Professor, o tédio que toma pelo magistério é mais pernicioso do

que mesmo a sua falta de habilitações. Professores há que possuindo algumas habilitações, e que tendo sido até certo tempo zelosos no cumprimento de seus deveres, vão-se de pouco a pouco entibando a ponto de terem o magistério em completo abandono, e iludem assim a Inspeção das Aulas e a Província, e mentem aos seus deveres sagrados, contentando-se com ostentarem nas escolas a sua presença material, sem que o que há de mais nobre, de mais sentimental, de mais sacerdotal no exercício de suas funções, exerça sobre seu espírito e sobre sua vontade a menor influência.

Cheios de si e presunçosos se reconhecem com algumas habilitações intelectuais, começam por acreditarem que não foram feitos para o papel modesto de instituidores da mocidade, procuram entregar-se a outros misteres; com o conhecimento superficial e adquirido à pressa do Código Criminal, das primeiras linhas de Pereira e Souza, das Ordenações do Reino e do Digesto, entregam-se em corpo e alma à gabolice, e à força de se intumescerem de orgulho e presunção, envolvem-se nas tonturas da política para mais depressa fazerem fortuna, e tem assim acabado com o Professor, que não é mais do que uma múmia do Professor primitivo. Ora, todos estes sucessos se não passam se não em pura perda da Província, das famílias, dos alunos, que são assim forçados a desertarem de uma escola onde não há mais para eles nem disciplina, nem método, nem ordem, nem ensino.

Tenho traçado o retrato de muitos Professores, cujas aulas tendo sido muito frequentadas e bem disciplinadas, ficaram quase desertas no ano que passou e continuaram a marchar neste terreno do abandono e do desleixo; porque seus Professores perderam a vocação ao magistério, perderam o gosto e mesmo as maneiras de ensinar, e mais se ocupam em procurar papéis nas audiências dos Juizes, e em envolver-se nos mexericos e enredos dos partidos do que em ensinar. O Preceptor ou público ou particular é o membro de um sacerdócio, que exige da parte de seus ministros a abnegação de todas as paixões partidárias, pois que pela essência de suas nobres funções são apóstolos da religião da verdade, da justiça e da razão. Um Preceptor, pois, que abandona esta senda de seus deveres, tem renegado a essência de seu ministério, tem se tornado bom seguidor de princípios antipáticos com os seus deveres, tem-se atraído o ódio e a animada versão de uma parte de seus concidadãos, tem perdido a confiança de um grande número de famílias, e tem-se alienado esta estima geral, este apreço sem reparo a que deve aspirar aquele que compreende o que há de moral, de nobre e gracioso nas modestas funções de um tal sacerdócio.

Esta circunstância quero falar do caráter dos Preceptores como homens eivados das paixões, dos partidos, esta circunstância, que toma tanto maiores proporções, quanto menos civilizado e intolerante é o lugar em que ela se dá, tem fortemente concorrido para que muitas famílias deixem de mandar seus filhos para as escolas públicas, as quais ficam reduzidas aos filhos daqueles, que pertencem a mesma parcialidade do Professor. É esta a razão porque o Professor da Villa do Curral de Pedras não tem um só aluno de frequência, conquanto alguns figurem no livro da matrícula, e é esta igualmente a razão porque a escola pública do Porto da Folha não tem quase alunos, que a frequentem, conquanto figure na matrícula o pomposo número de setenta e tantos alunos: ambos estes Professores tem-se envolvido em interesses partidários e com a particularidade de estarem em completo desacordo e antagonismo com as opiniões partidísticas dominantes no lugar de sua aula.

Esta Inspeção tem sido solícita em procurar chamar estes indivíduos ao cumprimento de seus deveres e arredá-los desta senda tortuosa pela persuasão; entretanto, será forçada a empregar meios mais enérgicos, se porventura suas palavras e seus conselhos não tiverem a força precisa para convencerem a estes funcionários de que se desnaturam e faltam ao seu nobre pressuposto, constituindo-se os sectários de princípios que lhe alienam a estima e confiança de uma porção da população que tem o direito de esperar no instituidor da juventude um espírito reto, sem prevenções, justo, indulgente, amigo de todas as famílias, credor da confiança e estima e respeito de todos, pois que todos devem considerá-lo como um segundo pai para seus filhos.

Não é de estranhar que entre nós, que apenas temos transposto o limiar do templo da civilização, não existam Leis que tornem o ensino obrigatório, e que forcem sob certas penas proporcionadas à infração deste dever aos pais de família, ou tutores a enviarem seus filhos para as escolas, ou fazê-los aprender em suas casas, logo que eles tenham atingido a idade de 5 ou 6 anos.

Nos países mais cultos da Europa, como a França, a Áustria, a Suíça, a Inglaterra, a Dinamarca, e em toda a Alemanha, que deve ser considerada como a diretora em matéria de instrução pública, existem Leis que tornam obrigatório¹¹: e o Sr. Victor Cusin¹²; que é sem dúvida autoridade muito competente e respeitável em

¹¹Mr. Emile de Girardin – *Instruction publique en France*.

¹²*De l'Instruction en France*.

matérias de instrução, como em tantas outras, diz que é legítima e indispensável esta obrigação que é adotada em todos os países em que floresce a instrução do povo.

Esta uniformidade de pensamento nos países mais cultos da Europa, deixa fora de dúvida que apesar dos progressos da civilização, apesar deste afã com que se procura instruir o povo nestes países, há ainda em muitas famílias uma tal indolência, um tal desleixo, um tal desprezo pela educação e instrução de seus filhos, que tem sido preciso que a Lei venha com seus preceitos e seus castigos a desestimular a indolência destes pais de família e forçar a sua própria ignorância a reconhecer que a instrução de seus filhos é uma dívida sagrada que lhes devem, como a sociedade e o Estado.

E, com efeito, porque entre nós se não estabeleceriam as mesmas Leis? Se a instrução elementar é a primeira porta que se abre à inteligência do menino, se se reconhece que é por ela que se desenvolvem estes germes da inteligência, que ficariam sem ela infecundos, estéreis, se é por ela que se descobrem os raios de inteligência que brilham em muitos meninos, se por ela se começam a revelar as propensões e inclinações de cada um indivíduo, se enfim é a instrução do povo uma dívida que lhe paga o Estado em troco de seus serviços, um dever para com a humanidade, uma necessidade social, porque é pela cultura do espírito que se corrigem ideias falsas que se adquirem um pleno conhecimento de seus deveres, que se conhece o mal e os meios de evitá-lo para se constituir um membro honesto e útil da sociedade, é claro que ao Governo incumbe, além da tarefa não menos paternal e providente de fazê-lo aproveitar devidamente e por todos, e de velar em que nenhum membro da Sociedade possa entrar no seu grêmio sem que o seu espírito possua um certo grau de cultura que o torne útil a si e aos outros e a ninguém pernicioso.

Se nós estivéssemos muito avançados na carreira da civilização, se o nosso povo em geral estivesse compenetrado da necessidade de instrução como fundamento dos bons costumes e como auxiliar da religião, relevar-se-ia de bom grado que o ensino fosse voluntário; porém se estas verdades não são geralmente sentidas, se a rusticidade e a ignorância derramam ainda o seu fel e o seu veneno no meio de nosso povo, não é justo que Leis bem pensadas providenciem em ordem a que esta moléstia d'alma não derrame o seu contágio no meio da população? Não é justo que se imponha ao povo ignaro ou indolente a obrigação de aproveitar o benefício que desconhece? Cremos com a fé, a mais robusta, que se tais Leis existissem e fossem fielmente executadas, as escolas formigariam de alunos, o ensino público seria mais considerado, a civilização

teria mais progresso e a estatística criminal conteria menor número de crimes e menor número de criminosos.

Uma causa que em nossa opinião tem grandemente concorrido para a pouca frequência das escolas, tem sido a crise calamitosa por que tem passado a Província, crise de pobreza, de fome e de miséria, que tem consideravelmente afetado o povo. Não é nosso propósito entrar em individuações a respeito deste fato, individuações que serão aqui deslocadas: fique este trabalho para os economistas; aceitamos o fato e isto basta ao nosso propósito que é encará-lo somente por uma de suas faces como causa de infrequência nas escolas.

Ninguém ignora o estado lamentável a que têm sido reduzidas inúmeras famílias, mormente as famílias pobres; a estas têm faltado quase todos os recursos, e mesmo o pão da vida que a terra lhes concedia a troco de seu suor tem sido para elas tão escasso que não poucas vezes têm encarado o hediondo rosto da fome. Neste deplorável estado, que talvez durou mais de um ano, estas famílias viram-se reduzidas à nudez, viram-se sem meios e assim impossibilitadas de mandarem seus filhos para as escolas públicas, porque estes não tinham com que cobrir a nudez, e até o alimento lhes faltava. Outros eram extraídos das escolas porque seus pais, entregues a vários misteres para adquirirem o pão da vida, viam-se forçados a precisarem de sua coadjuvação. Assim, muitas dezenas de alunos desertaram das escolas e esta circunstância influiu poderosamente para que a infrequência fosse mais notável. Tal é a exposição fiel das causas que têm concorrido para a diminuição do número de alunos que frequentam as aulas de Instrução Elementar da Província.

Quanto às aulas de Instrução Secundária, a pouca frequência que nelas se nota, parece não ter sido influenciada por esta última causa, nem pela maior parte das já mencionadas; porquanto não somente os alunos que as frequentam, pertencem a famílias mais abastadas e que estão a coberto destas aflitivas e pungentes precisões da vida, senão também, senão da da parte dos respectivos Preceptores, nem falta de habilitações, nem falta de dedicação. A causa da infrequência destas aulas me parece antes assentar em um fato que denota muito bom senso da parte das famílias, e é que não tendo meios suficientes para fazerem com que seus filhos continuem na carreira das Letras, e reconhecendo que o estudo do Latim, por si só, nem dá ciência, nem meios de decente subsistência, deixam por isso, de aplicá-los a este estudo para os dedicarem

logo ao mister da lavoura ou do comércio, misteres para os quais seriam perdidos os anos que seus filhos gastassem quase inutilmente no estudo do Latim.

PARÁGRAFO SEXTO

DO PROGRESSO E ADIANTAMENTO DOS ALUNOS

Depois de havermos historiado a organização das nossas escolas públicas, a ordem e disciplina, que as rege, a sua frequência, cumpre como ideia associada, mostrar o grau de adiantamento e progresso que apresentam em geral os alunos que as frequentam. A vista do que havemos precedentemente exposto não se deve esperar que este quadro seja lisonjeiro. Sendo o progresso e adiantamento dos alunos um fato estreitamente ligado à boa organização, disciplina e método das escolas, como as habilitações e dedicação dos Preceptores e à boa vontade e assiduidade dos alunos, não é de esperar que este bom resultado se possa realizar, quando faltam às causas que o devem produzir, as condições indispensáveis para a sua produção: pretender que o progresso e adiantamento dos alunos possam aparecer à vista do estado atual do Professorado e à vista da desorganização atual de nossas escolas, seria o mesmo que pedir o óleo à pedra, ou alegrias à dor. Seria preciso para que de tais causas se tirasse tão boas consequências, possuir uma vara tão mágica como aquela com que Moysés, no deserto, tocou a pedra de Horeb para fazer dela jorrar a fonte de água pura e cristalina.

A respeito do progresso e adiantamento dos alunos, podemos dizer que é quase nenhum, e que apenas um ou outro aluno mostra ter aproveitado o ensino no fim de três ou quatro anos de maceração nas escolas: alguns há que mesmo depois de muitos anos de escola saem quase homens, e apenas soletrando uma carta e mal assinando o seu nome. Não falta a inteligência e o talento à nossa juventude, não lhe faltam as melhores disposições para as Letras, não lhe falta uma índole dócil e branda para ser facilmente conduzida na direção que se lhe queira dar. O que lhe falta são os meios próprios para o ensino e a boa direção que o torne pronto e eficaz.

A má organização das escolas, a falta de utensis apropriados para a boa execução dos métodos mais expeditos, exerce uma considerável influência sobre o grau de adiantamento que podem adquirir os alunos. Esta causa impede que nas escolas possa haver a necessária ordem e disciplina e que o tempo das sessões escolares seja devidamente aproveitado, aplicando-se o ensino a todos com igualdade e prontidão.

As poucas habilitações de alguns Professores, a falta de dedicação de muitos, concorrem também de um modo evidente para o pouco progresso dos alunos e esta

última causa exerce ainda uma influência mais perniciosa que a primeira, porque não sendo o Preceptor dotado de muitas habilitações intelectuais, se ele se dedica ao ensino, se se esmera em ensinar o que sabe, seus alunos aproveitam mais que os daqueles que sabem e não ensinam: e a sorte dos infelizes alunos é ainda mais triste quando são entregues à direção de um Preceptor que nem sabe, nem se dedica. Os pais de família cansam-se de balde em esperar que seus filhos se tornem proveitosos nas primeiras letras, e quando já desesperados do resultado de um ensino estéril que tem durado anos, tiram seus filhos da escola para enviá-los a outras, onde eles vão calcar o mesmo terreno, e donde saem quase homens, sem cultura alguma do espírito, sem o menor desenvolvimento intelectual, sem ideias claras sobre as coisas, as mais comezinhas, e o que pior é, incapazes de aprenderem mais coisa alguma, endurecidos e rudes.

Eis a história fiel do progresso e adiantamento da maior parte dos alunos em grande número de escolas da Província. Vê-se, é verdade nas escolas da Capital e das cidades da Província mais civilizadas, algum adiantamento nos alunos, algum progresso: porém, em geral, este não é obtido senão depois d'alguns de maceração na escola, não me constando que tenha um só aluno saído pronto destas escolas com menos de três anos de ensino assíduo e constante.

As famílias, ou antes, a maior parte delas, não são indiferentes na falta de adiantamento de seus filhos. Compreendendo mal o valor da instrução, não sabendo devidamente apreciar o que vale o tempo que se perde nas escolas, tendo em pouca consideração os Mestres de seus filhos, ou levados de uma culpada condescendência para com seus desvios e sua aversão ao estudo, concorrem para que eles se não adiantem, e para que gastem de balde nas escolas os belos anos da infância. Esta é por sua natureza, pela mobilidade de seu temperamento, propensa aos prazeres fáceis dos sentidos e avessa a todo trabalho intelectual: se não encontra no lar doméstico uma força que lhe dê uma boa direção, que estimule a sua inércia, que saiba trocar o gosto e a dedicação às Letras contra a aversão, que é natural nos verdes anos, então, seja qual for o esforço do Mestre, seja qual for a ordem, a disciplina que ele saiba por no regime de sua escola, sejam quais forem os métodos que adote, ai do pobre menino! Ele ficará anos e anos na escola e dela sairá tão ignorante, como entrou, porém, mais viciado e corrompido pelas culpadas condescendências de seus pais.

A infreqüência é outra causa poderosa de atraso. Seja qual for a causa a que ela seja devida, o que é certo é, que uma criança esquece em oito dias o que aprendeu em

meses. Pela mesma índole da infância e pela mobilidade própria desta idade, tão fácil e prontamente são recebidas quanto apagadas da memória: a assiduidade, a constância das impressões, a repetição continuada, o hábito de ouvir todos os dias e de praticar constantemente os mesmos atos, são condições indispensáveis para que estas impressões se firmem profundamente, até por assim dizer, identificarem-se com a sensibilidade infantil; e então o tempo não terá mais o poder de riscar da inteligência ou da memória do menino ideias tão profundamente gravadas em seu ser intelectual. Vê-se, pois, por este simples argumento, quanto convém para o progresso dos alunos a frequente assiduidade e quanto se devem empenhar as famílias em permitirem essas interrupções tão prejudiciais ao ensino.

PARÁGRAFO SÉTIMO

HABILITAÇÕES E DEDICAÇÃO DOS ATUAIS PROFESSORES

Pois que tratamos do progresso e adiantamento dos alunos, faltaríamos a um dos principais pontos desta exposição se deixássemos em silêncio o juízo da Inspeção Geral das Aulas, relativamente às habilitações e dedicação dos Professores atuais; porquanto esta matéria liga-se intimamente ao ensino público, e o seu desenvolvimento deve dar uma perfeita ideia do que é atualmente entre nós o Professorado.

Bem quisera eu não ter que censurar antes ter somente razões para cobrir de elogios a uma classe de funcionários públicos que é destinada ao preenchimento dos mais nobres e sagrados deveres. Bem quisera eu, como arauto da instrução pública da Província, convocar a todos para acercarem de respeitos e consideração àqueles que, pelo caráter de suas funções, são destinados à modesta e árdua tarefa de abrirem para a infância, as portas da inteligência. Bem quisera eu pedir em nome da instrução pública as bênçãos de todos os pais de família e os votos de gratidão da Província sobre esta classe de empregados, que devotam sua vida, seu repouso, suas esperanças de um melhor futuro ao bem da humanidade, encarando o exercício de suas funções mais como cumprimento de deveres do Sacerdócio a que pertencem, do que como obediência à prescrição obrigatória das Leis civis; porém, o sentimento da verdade brada altamente em meu coração, e eu devo dizê-la à Província que me tem encarregado da penosa tarefa da Inspeção, ao Governo, que em mim confia a mim mesmo, porque amo a verdade como a origem e garantia do bem.

Estas instituições que herdamos de nossos antepassados, foi o Professorado, aquela que não mudou de essência e de índole e que até hoje tem conservado aquele

mesmo grau de apreço que lhe deram os seus instituidores primitivos. Estes não tinham elevado o Professorado àquele grau de importância e de respeito, que merece como Sacerdócio e pelo caráter de sua nobre missão. Aceito assim entre nós o Professorado mesquinamente retribuído, como o faziam os nossos maiores, tido em consideração muito menor do que a de muitos outros cargos do Estado, não sendo cercado desta auréola de respeito e estima que enobrece os membros de um Sacerdócio, e estimula e gratificam-se os brios, continuou a não ser exercido senão por pessoas de baixa esfera, por inteligências mal nutridas a quem faltava outro ofício pelo qual ganhassem o ao da vida.

Esta circunstância que desde logo firmou a sorte do Professorado, votou-o, senão ao desprezo público, ao menos a uma importância abaixo de secundária, a uma espécie de respeito que lhe concedia mais como um favor, do que como um dever; e o Professorado marchando lento e cabisbaixo no meio do movimento geral da civilização que tem elevado tantas outras classes sociais, acabou por ser hoje considerado, como baixo ofício, como um refúgio das incapacidades, como o asilo da índole e da preguiça. Uma tal desconsideração tem perpetuado entre nós os maus créditos de que esta classe de funcionários goza; porquanto o Estado não tem sido animado por esta desconsideração a dar a estes funcionários os meios de terem uma certa independência de posição, de poderem ter uma vida decente e com uma certa ostentação de bem estar. Por outro lado esta desconsideração e a exiguidade das recompensas do Estado não têm chamado para o Professorado, salvo poucas exceções, senão a caracteres medíocres, a inteligências pouco ilustradas, que por sua mesma fraqueza e incultura não podem sobrelevar do abatimento em que jaz uma classe digna, sem dúvida, de melhor sorte.

As boas e robustas inteligências, aquelas mesmas, que se sentem com uma pronunciada vocação para o magistério, encontram sempre na vida social, emprego mais útil, mais lucrativo, mais folgado do que achariam no Professorado. Apenas a eles se dedicam os fracos, aqueles que, em falta de outra ocupação, recolhem-se ao Professorado como a um refúgio da vida, embora não sintam em seu coração a menor propensão para o mister de instituidores da mocidade.

É raro ver-se nos concursos para o provimento de qualquer Cadeira de Instrução Elementar aparecer entre os concorrentes algum em que brilhem os raios da inteligência e que denote possuir um certo grau de sólida instrução: e entre muitos maus, entre muitas inteligências incultas, obrigado o Governo a escolher, ainda escolhendo o menos

mau, nunca escolhe o bom. As remunerações que dá a Província ao trabalho do Preceptor Público, não podem convidar para este mister as altas capacidades intelectuais, os grandes talentos, os caracteres elevados. Esta circunstância explica suficientemente porque o Professorado atual não pode contar (salvas algumas exceções), homens instruídos, inteligências superiores, corações dedicados por vocação aos deveres deste Sacerdócio. Se ainda aqueles que se propõem ao magistério fossem obrigados a estudos regulares em uma escola especial, destinada a formar Professores e na qual ao passo que adquirissem os conhecimentos precisos nas matérias que constituem as obrigações do magistério, frequentassem um Curso de Pedagogia, no qual adquirissem uma certa propensão, uma certa flexibilidade de espírito apropriada ao exercício do magistério, poderíamos crer que o Professorado seria composto pela maior parte de homens dotados, ao menos nesta instrução especial, e dedicados ao seu mister, porém, no estado atual das coisas e segundo a organização do Professorado tal qual existe, esta crença seria uma completa decepção demonstrada todos os dias por fatos incontestáveis.

Quem não tem visto da noite para o dia formarem-se Professores do nada? Quem não tem visto moços que apenas mal aprenderam a ler e a escrever, moços de inteligência fraca e inculta apresentar-se em 15 ou 20 dias como pretendentes de Cadeiras de Instrução Elementar, sem outras habilitações, mas de que o estudo açodado e superficial da Gramática e Ibirapitanga e das cadernetas de caligrafia e ortografia?

A mesquinhez das retribuições que a Província dá aos Professores de Instrução Elementar produz ainda um mal que afeta diretamente a dedicação que o Preceptor Público deve ter ao magistério. No meio de incessantes e crescentes necessidades criadas pelo movimento da civilização, nesta elevação de preços a que tem subido todos os objetos necessários à vida material ou à vida de relações, os recursos de que pode dispor o Preceptor Público, restrito no cumprimento de seus deveres, vão-se reduzindo, cada vez mais a proporções menores, e tornando-se cada vez mais insuficientes. Instigado por necessidades cada vez mais pungentes e aflitivas, não podendo remediá-las com os meios adquiridos pelo seu emprego, o Preceptor Público é, muitas e muitas vezes forçado a repartir entre seus alunos e suas novas especulações lucrativas, o tempo que não devia dedicar senão à instrução de seus alunos. Ora, semelhante distribuição do tempo, por melhor regulada e mais prudente que seja jamais se pode fazer sem grave dano do ensino, porquanto nesta distribuição de tempo que faz o Professor, o que mais

perde o aluno não é o tempo que o Professor furta aos seus deveres magistrais, mas sim a vocação, o gosto pelo ensino, o esmero e a paciência, este sossego e calma de espírito que o Professor perde, indispensavelmente preocupado com suas especulações lucrativas, preocupação que o fará ver nos livros de seus alunos e em suas escritas, não mais as letras do alfabeto, suas formas, usos e combinações, mas sim os gestos de um vendedor de feiras, um bom fardo a comprar, um bom ardil para o haver por baixo preço ou revendê-lo a bom mercado; e se ele se dá à gabolice, não vê por toda a parte e a cada canto, senão o rosto austero ou aberto do Juiz, o andar apressado do Procurador, contrário à intimação do meirinho, ou o prazo fatal das dilações. Todos estes pequenos fatos que se realizam por aí algures, não podem ter lugar sem que o Professor perca totalmente a dedicação a um mister de que está divorciado. O ensino é como um Deus ciumento que não admite que se renda a outro, o culto que se lhe deve.

Outros Professores há ainda que, ou em razão de seu temperamento, ou por contrariedades morais, que são talvez um segredo para seu coração, possuindo, aliás, boas habilitações, e tendo mostrado por muitos anos uma verdadeira dedicação ao magistério, caem quase repentinamente em uma tibieza tal que se tornam incapazes de continuar no magistério. Timoratos, apreensivos, preocupados sempre por certos sentimentos dominantes e exclusivos, parecendo por assim dizer, não viver senão dentro da esfera acanhada destes sentimentos que paralisam todas as suas faculdades, estes Professores, sem parecerem fisicamente doentes, trazem suas escolas em um completo abandono e indiferença pela regularidade do ensino, não servindo a sua presença material nas escolas, senão para tornar mais notável a sua desmoralização e a de seus alunos, pelos quais não têm mais a menor dedicação e que acabam por desertarem de sua aula.

Conheço alguns Professores nestas condições e outros que se aproximam delas. O Professor de Instrução Primária de Villa-nova, que possui boas habilitações e que foi sempre um Professor dedicado aos seus deveres magistrais, acha-se atualmente neste estado de indolência e de cansaço que o tornam impróprio para continuar no magistério. O Regulamento número 2 do 1º. de Setembro de 1858, impõe-me o dever de propor a jubilação daqueles Professores que se acharem física ou moralmente impossibilitados de continuarem no magistério e, pois, proponho e peço a V. Ex. a jubilação deste Professor, cuja escola está reduzida à frequência de três alunos. O Professor do Porto da Folha, Simplicio Francisco de Argollo, aproxima-se destas condições e sua aula é

frequentada por um número muito limitado de alunos, conquanto figurem muitos em sua matrícula.

Adocemos, porém, a aspereza deste quadro e mostremos que na classe do Professores de Instrução Primária, muitos há que são dignos de louvor, porque as habilitações que possuem ajuntam o zelo e dedicação ao magistério. Neste caso se acha o Professor de Itaporanga, José dos Santos Bomfim; o do Rosário do Catête, José Joaquim d'Oliveira; o do Brejo Grande, Manoel Izaías dos Santos, o qual ainda que não possua altas habilitações, é, contudo, muito dedicado ao magistério, muito pontual no cumprimento de seus deveres e ensina com gosto e esmero a mais de 80 alunos; o Professor de Propriá, Jezuino Rodrigues d'Amorim, o qual, à algumas habilitações reúne o gosto e esmero com que instrui a seus numerosos alunos; o Professor da Capital, Ignácio de Souza Valladão, que possui habilitações para o magistério e é pontual e dedicado ao cumprimento de seus deveres; o Professor da Estância, Izaías Horácio de Souza, que possui muito boas habilitações para o ensino a que é dedicado; o Professor de Campinhos Jezuino Vicente de Santa Cruz que tem muito boas habilitações e é dedicado e extremoso no cumprimento de seus deveres.

E se dos Professores de Instrução Elementar para o sexo masculino passarmos a avaliar o mérito das Professoras Públicas, ainda menos áspero será o quadro, porquanto poucas são aquelas que não mereçam encômios, não somente pelas boas habilitações que possuem, senão também pelo zelo, pela modéstia, pela candura e esmero com que sabem conduzir e instruir suas alunas. A Professora da Capital, d. Josepha Maria da Trindade; a de Larangeiras, D. Possidônia Maria de Santa Cruz Bragança; a de Divina Pastora, D. Guilhermina Maria de Mendonça; a de Villa-nova, D. Donata Maria do Espírito Santo e a de Propriá, D. Antonia Maria do Espírito Santo; a do Rosário, D. Roza Angélica de Pina, são merecedoras de uma honrosa menção neste Relatório.

Pelo que respeita aos Preceptores Públicos de Instrução Secundária, com prazer, digo que possuem todos as precisas habilitações para o magistério que regem e que todos se esmeram no cumprimento de seus deveres com zelo e dedicação, merecendo especial menção o venerável ancião que rege a Cadeira de Latim desta Capital, o qual é sempre jovem no ensino e apreço das Letras Latinas.

PARÁGRAFO OITAVO

CONSTITUIÇÃO ATUAL DO PROFESSORADO E SEU ACORDO COM A NOSSA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Tendo terminado aqui a parte meramente expositiva deste Relatório, justo é que, aventuremos algumas ideias que nos tem sugerido o estudo, a observação e a experiência sobre este complexo de noções que constitui a Inspeção Geral das Aulas.

Cumprir investigar se os embaraços e tropeços que detêm os progressos da instrução pública provêm do modo porque está constituído o magistério, se convém no intuito de remover estes obstáculos dar-lhe outra organização. E, pois, é este o nosso assunto neste artigo.

Um exame atento sobre a nossa organização social é indispensável para a resolução desta questão. É no Cristianismo que acharemos as verdades fundamentais da civilização moderna e a razão de nossa organização social. Fundando a família sobre bases inabaláveis, fazendo surgir desta íntima união da família, interesses e sentimentos desconhecidos na antiga civilização, estabelecendo a liberdade civil, filha legítima do livre arbítrio, a fraternidade dos homens e sua igualdade perante Deus e a Lei pela declaração da unidade do gênero humano, a dignidade humana fundada na liberdade e com ela a extinção das castas e da divisão dos homens em livres e escravos, revelando, ao mesmo tempo ao homem a unidade de Deus representada na terra pela Monarquia e na família pelo seu patriarca, o Cristianismo fez nascer na frase do Sr. Donoso Cortez, as noções de obediência e de mando, de liberdade e de ordem, de força e de limite, de movimento e de regra.

Constituída a sociedade sob a influência destes princípios fundamentais, foram traçados os deveres do Estado e da família, marcada a cada uma destas potências a esfera de atribuições que, a cada uma competiam e que se derivam destas ideias fundamentais e constitutivas da sociedade atual. Assim, a educação da infância, sua direção, seu destino nos diferentes misteres da vida, deviam ser a obra da família; ao Estado cumpria dirigir a família e coadjuvá-la na educação de seus filhos, fornecendo-lhe os meios da instrução, não somente como o complemento de um dever humanitário que se deriva de sua missão como diretor e protetor do povo, senão também como fim político, como um meio de Governo, dando às novas gerações que têm de entrar na vida social, por meio da unidade do ensino público, uma igualdade e uniformidade de

propensões, de tendências, de sentimentos e de paixões, uniformidade que constitui em um povo a mais sólida garantia da ordem, da força e da liberdade.

Em uma tal organização social, no meio dos contínuos e complicados deveres que pesam sobre o Estado, não lhe era possível tomar conta do indivíduo para educá-lo e instruí-lo desde os mais verdes anos da infância, para destiná-lo na adolescência aos misteres a que lhe aprouvesse dedicá-los: uma tal pretensão da parte do Estado seria não somente um anacronismo, mas um crime, uma aberração de sua constituição essencial, um atentado contra as liberdades públicas, uma tirania cruel exercida contra os deveres e as ternas afeições da Família.

Isto posto, é evidente que o Estado compreende e cumpre devidamente a sua missão, proporcionando às famílias o ensino de seus filhos, dando-lhes Preceptores hábeis e dedicados, pagando-os às expensas suas, e marcando-lhe os deveres que têm a cumprir, no intuito de bem satisfazerem à missão de que ele os incumbe. Às famílias cumpre aproveitarem-se deste benefício, velarem na instrução de seus filhos, corrigirem suas inclinações, fazendo-as propender para o bem, imbuí-los de bons costumes e de bons exemplos para que eles possam devidamente aproveitar o ensino que lhes dá o Estado, mostrando assiduidade, docilidade e aplicação.

Assim parece-me igualmente evidente que a constituição atual do Professorado é a melhor que se pode imaginar e que está perfeitamente de acordo com a nossa organização social e com as ideias fundamentais que lhe servem de base.

Os males de que se recente o ensino público não provém da constituição atual do Professorado: os tropeços e embaraços que lhe detém os progressos, provém, certamente de outras fontes, como acima apontamos, e daqui concluo que para o ensino público seja levado àquele grau de desenvolvimento e perfeição que devemos aspirar no interesse do País e de nossos filhos, não havemos mister de reformas radicais na constituição atual do Professorado, havemos mister sim, das já lembradas reformas parciais, havemos mister de reformar nossas próprias ideias e a opinião pública a respeito do modo porque devemos considerar o Professorado, havemos mister da ilustração das famílias, do melhoramento nos costumes e na razão pública, havemos, enfim, mister de recursos pecuniários, cuja falta, façamos justiça aos nossos Legisladores, têm por muitas vezes feito esmorecer as mais ardentes e filantrópicas intenções e têm feito perpetuar o mal que se não pode remediar, conhecendo-o.

PARÁGRAFO NONO

O ESTADO, O PROFESSORADO E A FAMÍLIA

A instrução e a educação da mocidade consideradas debaixo do seu ponto de vista mais filosófico e transcendental encontram na harmonia destas três potências a razão de seu modo de ser e de sua utilidade. A escola é com justa razão considerada como a vanguarda da civilização e a civilização é sem civilização é sem contradição o pedestal sobre o qual assentam a felicidade pública e individual, a grandeza dos povos e a liberdade. Na aliança e harmonia destas três potências é ainda a Filosofia Cristã, que, seguindo as leis de uma alquimia sublime, que esmaga o espírito humano, tem presidido a este movimento de combinações infinitas e feito surgir da confusão de tantos elementos, a luz, a ordem e o bem, fazendo nascer em cada um destes três fatores do bem da humanidade, as ideias de poder limitado pelo dever de proteção e de obediência inspirada pelo dever e pelo amor.

Nada se encontra na antiga civilização que se possa comparar a esta perfeição social, que a lei do progresso atual, inspirada pelo Cristianismo, tem promovido na sociedade, proclamando o princípio da família como a condição essencial de todos os progressos morais da humanidade.

Sem dúvida alguma na antiga civilização, a ideia do poder era uma ideia absoluta, era a extensão sem limites, era a vontade individual exercida sem contraste e sem pês, era o mando do Senhor sobre o escravo, era a tirania tolerada, endeusada pela obediência, era o exercício de um poder supremo sem a menor ideia de deveres para com os governados, para com o bem geral.

Ideia fatal era esta por certo: porque da negação da unidade do gênero humano e da negação do livre arbítrio devia, necessariamente, nascer a ideia terrificante da distinção dos homens em castas, em livres e escravos, devia nascer a ideia do destino que encandeava o gênero humano à condição de marchar cabisbaixo atado ao carro do triunfo e da fatalidade. Entretanto, à voz de Jesus Cristo, este poder ilimitado e absoluto reconhece deveres a cumprir, reconhece que sua conservação dependia do cumprimento destes deveres: os Reis conhecerão que o mando supremo, em vez de lhes ser dado para satisfação de suas veleidades individuais, não lhes era concedido, senão para promoverem o bem do gênero humano a quem eles pertenciam, e cuja dignidade até então desconheciam. Da elevação ou do reconhecimento da dignidade do gênero humano, nasceu a elevação da mulher à igualdade de direitos, da abolição da poligamia

à afeição sincera do homem à mulher, desta afeição sincera e sem partilha, o amor dos filhos e esta vigilância de cada momento, de cada instante na direção de seus passos vacilantes na infância e de seu destino na adolescência: nasceu desta nova ordem de ideias e de sentimentos, a educação da mulher pelo homem, deste pela mulher e de ambos pelo filho, verdadeiro símbolo da graça temperada pela força e da força corrigida pela ternura, verdadeiro complexo de trabalhos, de dedicações, de deveres, de estímulos, de inspirações, de lembranças do passado, de previsões no futuro, de belas ações recompensadas por um sorriso, ou de ações punidas por uma lágrima, santas e misteriosas cenas que se passam no concheiro do lar doméstico, e que educam, corrigem, melhoram o homem e o preparam para apresentar-se na sociedade como um membro útil a seus semelhantes. Eis a família que saiu do cristianismo, vigorosa e presente, como Minerva saindo toda armada do cérebro de Júpiter.

O Professorado, terceira potência nesta trindade, procede dos deveres recíprocos que ligam o Estado às Famílias e estas ao Estado. Ligado, pois, ao Estado e às Famílias, o Professorado tem a cumprir deveres muito sagrados; porque sua missão é santa e respeitável, porque sua dedicação deve ser sem limites e sem descanso, ativa e majestosa, como o poder que o comissiona, desinteressada e paternal, como a família de quem é complemento.

A instrução e a educação da juventude foram sempre consideradas por todos os Governos sensatos, não somente como instituição humanitária, mas também como um meio político, como um elemento moral no governo dos povos. Assim pensava Aristóteles, quando dizia que para fortificar e conservar a constituição dos governos estabelecidos, o meio mais seguro e mais eficaz era instruir a mocidade e educá-la em sentimentos favoráveis e harmônicos com esta constituição: assim também pensava Leibniz quando dizia que podia mudar a face do mundo aquele que fosse senhor da educação: assim pensava igualmente Montesquieu, quando dizia que a instrução e a educação da juventude deviam harmonizar-se com o princípio constitutivo de cada forma de Governo.

Harmonizado assim por tão estreitos laços com o Estado e com a Família, é o Professorado a um tempo, instituição política e humanitária, e por isso, cumpre-lhe, em satisfação deste duplo caráter dar à infância a instrução, fazendo desenvolver estas inteligências embrionárias que são confiadas à sua direção e, ao mesmo tempo coadjuvando os esforços da Família, empenhar-se em dirigir para o bem, para a prática

das virtudes, os corações dos jovens alunos, ensinando-lhes pelo exemplo e pelo preceito, as mais sãs ideias de ordem, de dignidade, de respeito e obediência, de docilidade sem fraqueza, de força sem aspereza, de religiosidade sem superstição, de liberdade de pensar sem incredulidade, de confiança e de fé sem fanatismo.

O Estado que compreende bem sua missão, e que procura assentar a sua supremacia sobre bases inabaláveis e duradouras, encontrará na instrução e na educação pública, as bases sólidas de seu poder; porquanto é por elas que se desenvolvem as forças da inteligência, que se formam os grandes talentos, que se manifestam as diversas propensões do pensamento de cada indivíduo, que se dirige as inclinações d'alma, os desejos do coração, as tendências da vontade, o impulso das paixões: é pela instrução e educação da juventude que o homem se prepara para a vida social, entrando, com o coração já formado, com inclinações já decididas, com tendências já manifestas: e estas propensões, estas tendências, estas inclinações formadas sob a influência de um ensino e de uma educação uniforme, tendem a formar os costumes e os hábitos públicos que se constituem a seu turno, as potências, as mais robustas e inabaláveis, que dão vida às instituições públicas com as quais se identificam e que asseguram ao povo que as possui, a ordem e a liberdade, o trabalho progressivo à sombra da paz, a glória na guerra, a modéstia na grandeza e, finalmente, a felicidade da nação, das famílias e dos indivíduos.

Cícero perguntava, com razão, o que valem as leis sem os costumes? Tácito, tão profundo pensador, como Cícero, reconhecia na multiplicidade de leis de um povo, uma prova de corrupção nestas sentenciosas palavras: <<*Corruptíssima civitate, plurimae leges*>>. Tácito trazia o pensamento de Cícero e ambos tinham, por assim dizer, adivinhado a sentença de morte que devia derrubar o Capitólio, o gigante romano com a perda dos costumes e das instituições que o haviam feito o Senhor do mundo.

E, com efeito, depois que os costumes públicos se corromperam com o amor do fasto e das riquezas, depois que estes sentimentos de dedicação e de amor pela Pátria caíram em desuso, depois que as virtudes másculas dos primeiros homens da República tornaram-se um objeto de escárnio, depois que o desinteresse foi trocado contra a ambição e o amor das riquezas, o trabalho pelo ócio tranquilo, a verdade pela mentira, a sinceridade pela adulação, depois, finalmente, que tantas virtudes que haviam engrandecido aquela portentosa nação não foram mais seguidas, nem ensinadas pelo preceito e pelo exemplo, então a poeira dos Gracchos não produziu outros Mários, e em

vez deles, aquela cidade mãe de heróis, viu nascer os *lazzaroni* e os *banditi*. Os costumes e as instituições haviam-se perdido e com eles a glória de Roma. O solo não havia mudado, o clima era o mesmo, respirava-se a mesma atmosfera, era o mesmo o Capitólio, os gansos sagrados continuavam ainda a grasnar, porém, os costumes e as instituições haviam se perdido; e ainda que se renovassem as coroas de carvalho, ainda que as quadrigas de novos Cônsules rodassem pelos lajedos da Roma viúva, não se veria mais surgir os Fabrícios, os Marcellos, os Fábios, e Scipiões; porque nos filhos da Roma viúva e decadente não viviam mais as tradições que lhe haviam dado o Spectro das nações.>>

Votado pelo caráter de sua instituição a fazer desenvolver a inteligência da juventude, a perscrutar suas tendências e propensões, a dirigir para a prática das virtudes as inclinações e impulsos da vontade, colocado assim entre o Estado e a Família, o Professorado, acha-se elevado ao grau de um importante Sacerdócio e, pela importância de suas funções, fadado a fundar os costumes e hábitos públicos. Instituição ao mesmo tempo política e humanitária, arca santa das tradições do passado, segurança e garantia do presente, promessa vivificadora do futuro, ligado por uma de suas mãos ao Estado e pela outra à Família, exerce ele sobre a sociedade, a mais direta influência e constitui-se um poderoso artífice da felicidade ou da desgraça pública, se ele cumpre a sua missão como um apostolado da verdade, da justiça e da honestidade, se inteligente e dedicado acompanha o Estado em sua marcha de progresso e de aperfeiçoamento moral: se paternal, desinteressado e solícito, marcha defronte com a família no empenho de instruir e dirigir para o bem as inclinações da juventude: ou, se desregrado e perverso derrama sobre a inteligência e sobre o coração da juventude o fel da mentira e da imoralidade.

A Família a quem diretamente incumbe a educação prática, esta direção que sabe corrigir em seu nascedouro todas as inclinações viciosas, todas as tendências ruins do coração de seus filhos e identificá-los no desabrochar da inteligência e das paixões com os sentimentos de ordem, de respeito, de obediência e de amor, a Família, longe de ser indiferente ao grande fim humanitário de firmar sobre bases sólidas e inabaláveis os costumes públicos e de promover a perfeição moral do Cidadão e do indivíduo, exerce influência muito direta sobre este precioso resultado; porquanto em nossa organização social, é ela o adjuvante legítimo e necessário do Preceptor, e ao mesmo tempo, uma sucedânea do Estado nesta superintendência, nesta vigilância assídua do lar doméstico,

perscrutando, examinando e corrigindo em seu despontar, todas as paixões ruins, todas as inclinações viciosas que se desenvolvam porventura no coração de seus filhos destinados pela Providência a serem um dia Cidadãos e Pais de Família.

É especialmente às Mães de Família, é a estes entes sagrados, cuja importância na sociedade é do mais aquilatado valor, é a estes seres que sabem votar todos os momentos da existência ao bem de seus filhos, que a ele sacrificam sem pesar e sem esforço, e com a mais desinteressada dedicação, seu repouso e sua vida mesmo, é a estes seres a quem está em grande parte ligada e de quem depende a civilização, o aperfeiçoamento moral do homem e sua felicidade, como a felicidade da Nação.

Dotada pela Providência de uma natureza moral mais delicada, de um sentir mais pronto e mais profundo, de espírito mais penetrante, de alma mais tenra, mais apaixonada, mais compassiva, de coração mais dedicado, capaz de um devotamento até o sacrifício de amor até o delírio, de piedade até o amor, é a mulher, por tão excelentes qualidades a alma, a vida, a felicidade da família e o mais seguro penhor do aperfeiçoamento moral da humanidade.

Com seu olhar penetrante no concheiro do lar doméstico, com sua incansável atividade, com seu coração cheio de bondade e de ternura, com sal dedicação sem fim, com seu interesse afetuoso pelo bem de seus filhos, com sua ternura e piedade filial, é a mulher, por sua natureza fadada a ser educadora da infância, inspiradora da juventude e consoladora da velhice: ela sabe a arte de mandar pela obediência, de governar pelo amor, de punir com uma lágrima, de recompensar com um sorriso. Em contato com seus filhos a cada momento, perscrutando vigilante todas as suas inclinações, ela possui a arte maravilhosa de animar as boas, e de corrigir as viciosas, sem esforço e sem violência para eles; é ela quem lhes inspira o amor do trabalho, quem lhes ensina a amar e respeitar a Deus, quem lhes ensina a obediência aos seus Mestres, que, velando de contínuo sobre sua conduta os faz assíduos e aplicados.

Assim é a Mãe de Família no lar doméstico – a alma que o vivifica, o espírito que o dirige, o anjo que o protege, o objeto de saudosas recordações do passado, penhor do presente, promessa lisonjeira do futuro, compêndio de virtudes, estímulo de boas ações, corretora das inclinações viciosas, símbolo de paz e felicidade doméstica, germen de todas as venturas sociais. Tal é o retrato fiel da verdadeira Mãe de Família, cuja educação tanto se deve empenhar a sociedade, a vista do papel importante que ela representa e dos bens que ela lhe promove. O Sr. Aimé Martin, pensa, com razão que a

cultura de inteligência e do coração da mulher, destinada pela Providência a ser a mãe de família, deve ser tida na maior consideração, pois, que dela depende o bem estar da sociedade. O Sr. Depoisier dizia também que o poder das mulheres é imenso, que delas depende a sorte das raças futuras, porque só elas sabem cultivar disposições de espírito e de coração cujos germens foram semeados por Deus mesmo. << Napoleão, o Grande, confessava com prazer que devia a sua mãe o ter subido tão alto. É indispensável, pois, que das boas mães de família depende a sorte dos filhos e que estes serão o que suas mães quiserem.>>

Se tal é o papel que a Família representa na Sociedade, é ela sem a menor dúvida, a mais bela obra do Cristianismo, o mais belo conceito desta Filosofia Cristã tão caluniada, que vê por toda a parte elementos de ordem e de harmonia, tendendo por seu concurso para a felicidade do gênero humano.

O Estado, o Professorado e a Família são, por suas harmonias e debaixo do ponto de vista moral, os artífices desta felicidade. Diversa da escola socialista, a Filosofia Cristã que é eminentemente harmônica, porque reconhece que tudo se liga e se harmoniza tanto no mundo físico, como no mundo moral, para atestar e glorificar a sabedoria do Criador dos mundos, a Filosofia Cristã, digo, descobre por toda a parte a lei da harmonia, presidindo a todas as leis morais da sociedade, assim como as que regem as obras da criação.

Ela não vê na divergência e no antagonismo nenhum fato, nenhuma lei, ela reconhece que o antagonismo, longe de estar nas leis de Deus e em suas obras, está na mente do homem que se ilide porque não vê, porque não descobre os pontos de contato que ligam, quer as obras do mundo físico, quer as leis que o dirigem, quer as leis morais que governam a humanidade. Assim, a Filosofia Cristã, em vez de ver como os socialistas, o antagonismo entre o poder supremo e o povo, entre o Governo e a liberdade, entre o Estado e a Família, entre a Família e o Preceptor, vê ao contrário, imensos pontos de contato, harmonias sem fim, donde nasce a ordem, a liberdade e a felicidade pública e individual, interesses legítimos tão harmônicos como as fontes donde emanam.

PARÁGRAFO DÉCIMO

A INSTRUÇÃO E A EDUCAÇÃO

Sendo o aperfeiçoamento moral do homem o fim principal a que tendem a instrução e a educação da juventude, ligadas estas entre si por estreitas e indissolúveis

harmonias, confundem-se ordinariamente na linguagem comum e conquanto esta confusão em nada prejudique o resultado de seus esforços, convém, contudo, distingui-la para que não passem em julgado ideias falsas sobre suas respectivas funções, ideias que são sem dúvida contraditórias com a nossa organização social e com a constituição atual do Professorado. A instrução tem como fim principal a direção da inteligência, seu desenvolvimento, sua ilustração. Ela tem à sua disposição os métodos como seus indispensáveis instrumentos para chegar com prontidão a resultados fecundos. Ela tem por fim cultivar com zelo, esmero e perspicácia esta bela planta para que se coroe de flores e de frutos. A educação, ao contrário, dirige-se especialmente às inclinações, às propensões da vontade, às paixões e tem por fim dirigi-las, fazê-las desenvolver, corrigi-la de forma que o indivíduo concorra na marcha progressiva da sociedade como um elemento de ordem, de moralidade, de respeito e obediência às Leis e aos direitos de seus concidadãos, de subserviência aos deveres prescritos pela Religião, de amor ao trabalho, e finalmente como um elemento de grandeza e felicidade da nação. A educação, porém, pode ser teórica e prática, a educação teórica se não faz, senão pelos meios que estão à disposição do ensino, e a instrução mesma, a que se dirige à inteligência para dar-lhe a respeito das inclinações, da vontade e do impulso às paixões, noções claras e seguras, e para dirigi-la na formação dos juízos firmes sobre a moralidade das ações e sobre os costumes. Em verdade, uma inteligência nutrida de ideias falsas pode, em muitas circunstâncias empecer os costumes e induzir a erros graves de conduta, porque custa a compreender como se possa ser bom com um espírito falso. A educação teórica é, pois, ainda a tarefa do Preceptor. A educação prática que consiste nos hábitos que se adquire nos juízos da vida, nas relações que o mancebo entretém com seus pais ou com aqueles que os substituem e com os demais membros da família, é um gênero de ensino em que a prática e o exemplo têm mais força do que o preceito. É a identificação da razão e do coração do educando com os hábitos e costumes da família, sancionadas pela razão, firmados na verdade e na justiça, inspirados pelo bem geral e harmonizados com as conveniências sociais e com os usos recebidos.

É a educação prática o estímulo das grandes ações, é ela quem inspira sentimentos grandes; é ela a progenitora do heroísmo e das grandes virtudes. Não estando o mancebo em contato com o Preceptor, senão nos momentos dedicados à cultura da inteligência, conquanto deva este apresentar-se sempre à prática de bons

hábitos e exemplos de moralidade, não pode a educação prática ser a sua tarefa. É no conchego do lar doméstico que a educação prática se pode constituir numa perfeita escola de moralidade. É sob as vistas penetrantes e afetuosas da Mãe de Família que a tenra infância e a juventude aprendem a identificarem-se com estes bons hábitos, com estes costumes puros, com estas maneiras delicadas que, distinguem à primeira vista o homem bem educado. É nas horas do repouso, nas do trabalho, no silêncio ou na loquacidade, na mesa, nos brincos, nos desejos ou nas repugnâncias, nos caprichos da vontade ou nas necessidades reais, é em todos estes momentos da vida do menino que a atenção vigilante e afetuosa de seus pais não perde a ocasião de encaminhar seus passos vacilantes e de fazê-los adquirir bons hábitos e bons costumes. Assim, pois, a educação prática é essencialmente a tarefa da Família, tarefa respeitável e santa, porque ela é a realização da educação teórica, indispensável condição da instrução com quem concorre diretamente para a grande obra da civilização.

Se outra fosse a constituição do Professorado, se a juventude desde os seus mais verdes anos fosse entregue ao Estado para receber a educação em grandes Internatos por ele soldados, como se praticava na República de Esparta, então a Família ficaria desobrigada deste dever sagrado e terno de velar na educação e nos destinos de seus filhos. A família teria desaparecido e seria preciso retroceder às ideias da antiga civilização com todos os seus vícios e com toda a sua luxuriante corrupção. A educação em internatos soldados ou subvencionados pelo Estado conta seus panegiristas; mas, tais internatos não passam de estabelecimentos particulares que recebem do Estado uma subvenção a título de socorro e jamais têm esse caráter de anacronismo que teriam os internatos sustentados às expensas do Estado, o qual em troca dos sacrifícios pecuniários que fizesse, deixaria para si o direito franco de ser o árbitro dos destinos de seus jovens educandos, como o é do destino daqueles que recebem a vida e a educação nos asilos de caridade pública. Não falamos aqui dos internatos particulares em que a juventude recebe a instrução e a educação: nada há de obrigatório para as Famílias com o estabelecimento destes internatos: elas têm plena liberdade de educarem seus filhos, ou de fazê-los educar nestes estabelecimentos que não têm sido de pouca utilidade para a instrução da juventude; porém, não omitirei no interesse das harmonias sociais, no interesse da moralização do povo que o que há na educação prática de mais nobremente afetuoso de mais profundamente sentimental, de mais tenro e amoroso, se não aprende nos internatos e sim no conchego do lar doméstico; porque o Reitor de um Internato por

mais solícito e paternal que seja, por mais virtuoso e saio, jamais pode substituir a Mãe de Família. Conheço alguns estabelecimentos desta ordem que fazem honra a seus Diretores e que justificam as suas visitas sábias e filantrópicas: entre outros, apontarei o Gymnásio Bahiano, dirigido por seu ilustrado Reitor, o Sr. Dr. Abílio Cezar Borges, que por seu saber e sua dedicação especial a esse gênero de estudos exerceu na Capital da Bahia, o cargo importante de Diretor Geral dos Estudos. Nada falta a este estabelecimento em zelo, dedicação, pontualidade, ordem, aplicação, bons Mestres, cômodos da vida, asseio e polidez. A juventude que o frequenta, apresenta notáveis progressos nas Letras, moralidade e bons costumes, maneiras delicadas e polidas, porém, ousou dizer sem receio de errar, que a educação prática será mais aprendida como se aprende uma tática, uma manobra do que identificada com o coração e nascida do que há n'alma de mais sentimental e afetuoso. Creio ter suficientemente determinado os pontos de contato entre a instrução e a educação e ter determinado o marco que separa a esfera de suas ações respectivas.

PARÁGRAFO UNDÉCIMO

ENSINO PELO AMOR

É esta uma questão que tem ocupado a atenção de todos aqueles que, ou por dever, ou por sentimentos de filantropia, ocupam-se da instrução e educação da juventude. Nossos antepassados nunca se lembraram de que o ensino e, mormente o ensino público pudesse ser eficaz sem o emprego do rigor e do castigo físico. As tradições de um passado não muito remoto causam admiração e espanto pela bárbara crueldade e pela insensatez com que era administrado o ensino à força de castigos corporais, e justamente naquela idade da vida em que a inteligência, mal rompendo a crisálida, mais precisa da indulgência, da paciência e do amor do Preceptor.

Na fisiologia das paixões, o terror é classificado como uma paixão perturbadora e deprimente, cujos principais efeitos sobre o moral do indivíduo são a impossibilidade de prestar uma atenção refletida, à mobilidade das impressões, à impossibilidade de fixar ideias, à incapacidade de adquirir noções distintas dos objetos. Como pois, o terror, que nulifica e perturba a inteligência, que comprime todo o elastério do espírito, que deprime os sentimentos d'alma e abafa os brios do coração, poderá produzir efeitos contrários à sua essência para ser empregado como um meio de ensino sobre a inteligência da verde juventude? Seguindo-se ainda os princípios desta fisiologia transcendente, vê-se que nas almas fortes, a esta ação deprimente do terror sucede uma

reação moral que se traduz em ódio, em sentimentos de rancor e de aversão não somente contra o ensino, como também contra o Preceptor, reação moral que é o mais solene protesto contra a barbaridade e inépcia do Pedagogo insensato. Se, porém, a alma da pobre criança tratada com tanto rigor não é dotada pela natureza desta tempera forte, que sabe achar em si mesma o instinto da resistência e o sentimento da vingança, a ação deprimente do terror fica sem reação e perpetua-se na pobre criança, cuja sorte fica de então lançada; porque ficará incapaz de grande desenvolvimento, acanhada e timorata e levará para a sociedade o ferrete indelével da incapacidade que lhe imprimiu na fronte o ensino pelo terror. Em verdade que espetáculo mais hediondo para a infância do que o caráter austero, sombrio e carregado de um Preceptor sempre armado de férula e pronto a descarregar o golpe sobre as tenras criaturas que, o circundam e que tremem só de ouvi-lo e vê-lo?! A cabeça da Medusa não tem na Mitologia um dom mais terrificante do que tem para a infância a catadura irosa de um tal Pedagogo.

Demais que amor pelo ensino, que dedicação ao estudo, que aplicação nos trabalhos escolares pode a infância apresentar para receber um ensino que lhe causa aversão e para o qual marcha de coração tão contrafeito, como um condenado que marcha para o suplício?

É preciso ter muito desconhecido a natureza humana, ignorar profundamente a marcha do espírito em seu gradual desenvolvimento, é finalmente preciso desconhecer inteiramente o tesouro de estímulos que contém em si mesma a nossa natureza moral, para crer que o ensino da infância se possa impor a estas inteligências ainda fracas, em vez de lhes ser comunicado com paciência e gradualmente, à medida de seu desenvolvimento e para crer que seja preciso o terror dos castigos físicos, quando bastam os inúmeros estímulos morais, que o Pedagogo prudente e ilustrado sabe facilmente achar nestes mesmos corações infantis, para ajudar a fraqueza de sua inteligência ou a frouxidão de sua aplicação e dedicação ao estudo.

Legatários das instituições e costumes de nossos antepassados à proporção que a razão esclarecida vai triunfando dos impulsos da natureza e firmando a marcha progressiva da civilização, nós, mais respeitadores da dignidade humana, mais suscetíveis no que respeita à nossa própria dignidade, mas compassivos para com a infância, não podemos deixar de encarar com asco e horror para este bárbaro sistema que convertia as escolas em verdadeiras casas de suplício, onde só se viam rostos

lacrimosos e só se ouviam soluços e gemidos de mistura com a algazarra escolar, formando assim a mais infernal harmonia.

Apóstolos sinceros do progresso, amamos e respeitamos a infância porque ela é uma flor de esperança para a Pátria, e esta flor para não ser desfolhada pelo vendaval da barbaridade, nem crestada pelos ardores de um amor insensato, deve ser de contínuo bafejada pelas auras vivificantes do Cristianismo que consagra à infância o mais puro amor, o respeito o mais afetuoso.

O ensino da juventude deve ser harmônico com os princípios filosóficos que firmam as noções, as mais sãs sobre a natureza humana, sobre as faculdades da alma, sobre a formação das ideias, sobre suas combinações, sobre o modo enfim porque a inteligência humana se desenvolve e se fortifica e aperfeiçoa.

O Preceptor solícito e inteligente, que não desconhece a marcha do espírito humano, marcha seguro e certo ao seu fim seguindo a marcha da natureza e proporcionando o ensino segundo o grau de desenvolvimento da inteligência de seu aluno. Este trabalho que deve ser progressivo e contínuo, que demanda da parte do aluno atenção aturada, gosto e aplicação, não pode ser preenchido pelo Preceptor, senão com amor e paciência para que seu aluno, longe de conceber aversão pelo estudo, longe de aborrecer o que ainda não pode compreender, ache prazer em um gênero de trabalho que lhe é aprestado com amor, e com palavras de doçura e mostre aplicação em um trabalho que lhe é oferecido com paciência e sem enfado.

É no coração mesmo do aluno que o inteligente Preceptor achará estes estímulos, que o induzam e o animem a amar o estudo. O sentimento de gratidão, um dos mais belos dotes do coração humano, despertar-se-á nos corações infantis e os estimulará na continuação do ensino que se lhes dá com gosto, com amor e com paciência.

Assim, é pelo amor que a infância recebe com proveito um ensino gradual progressivo e contínuo, que sua inteligência se nutre e enrobustece e que seu coração se forma para o bem, expandindo-se a todos os sentimentos grandes e generosos.

Os castigos e, principalmente os castigos corporais, além de fazerem surgir nos dias da infância esses sentimentos ruins de ódio e de vingança de rebeldia e indocilidade, de falsidade e de mentira, venenos, que corrompem e matam o coração, aviltam, degradam estas tenras criaturas a seus próprios olhos e aos olhos de seus companheiros e não deixam de retumbar dolorosamente no coração dos Pais de Família,

cuja susceptibilidade não poucas vezes é fortemente escandalizada e ofendida. A natureza brada e seus reclamos devem ser atendidos e respeitados.

É de lamentar, entretanto, que não estejamos suficientemente adiantados na carreira da civilização e que a maior parte das famílias abastadas e pobres, desconhecendo os deveres da nobre missão de que estão incumbidas por Deus e pela sociedade, descuidem-se a tal ponto da educação de seus filhos, que os mandem para as escolas corrompidos e viciados a ponto de serem indiferentes a todo o gênero de estímulos morais, constituindo-se nas escolas elementos de desordem, de indisciplina e de imoralidade, e comunicando a seus companheiros o contágio de tão perniciosos exemplos.

Há, contudo, meios de chamar à ordem e ao dever estas pequenas criaturas desvairadas à falta de uma boa educação doméstica. O Preceptor inteligente e filantrópico saberá ainda descobrir o segredo de tocar o coração do seu aluno, saberá ainda descobrir um tesouro que não está perdido, mas somente escondido.

Quando, porém, apesar de todos os esforços, forem baldados todos os expedientes a fim de melhorar a sorte destas criaturas viciadas em tão verdes anos, quando mesmo os castigos morais não tenham mais a força de dobrar a indocilidade destes caracteres endurecidos por uma educação solta e perniciosa, então penso com o Sr Reichelm, que os castigos mais severos – são indispensáveis, mesmo os castigos corporais, contanto que sejam aplicados com a precisa moderação, que sejam proporcionados à gravidade dos delitos, que neles não haja a mais leve ideia de injustiça e que sejam aplicados sem o menor sentimento de ódio ou de vingança da parte do Preceptor, que os deve infligir com tais sentimentos de amor e compunção, que imponham a imaginação do aluno desvairado e o forcem a beijar agradecido a mão que o castiga.

Felizmente estas ideias acham-se consignadas nas Leis Regulamentares da Instrução Pública, sendo somente para desejar que elas permitam, em casos especiais e excepcionais, o emprego de castigos mais severos, com ciência das autoridades superiores neste ramo de administração pública.

É opinião corrente entre os nossos Preceptores Públicos e entre muitos Pais de Família que a falta de castigos físicos tem consideravelmente prejudicado a disciplina das escolas e retardado o progresso dos alunos. E, pois, que este mal é o resultado direto de nosso lento progresso moral, pois que é o resultado da ignorância e da rusticidade de

costumes que domina a maior parte das famílias, melhor é, em meu humilde pensar, sofrer resignado este mal e esperar o bem, que virá infalivelmente com os progressos da civilização, do que retroceder a este passado de atraso e de barbárie que nos não deixou nesta parte senão detestáveis recordações.

O ensino pelo amor não é uma utopia criada pela imaginação filantrópica da filosofia moderna: ele é hoje uma realidade em muitos estabelecimentos de instrução pública e particular: ele tem sido principalmente uma realidade profícua no *Gymnásio Bahiano* que primeiro o iniciou e o preconizou, não como um simples ensaio de curiosa indagação, mas como um plano, como o espírito dominante em todos os processos de ensino. Tenhamos, pois, confiança nos progressos da humanidade.

PARÁGRAFO DUODÉCIMO

MÉTODO DE ENSINO

O melhor método de ensino, dizia o Rei Carlos Manoel 3º., é ter Mestres hábeis e dedicados: o método é a ordem, é a regra para o ensino, é a harmonia dos processos com a capacidade da inteligência e com o modo de seu desenvolvimento: um Mestre hábil e dedicado não devendo desconhecer a maneira de harmonizar os seus processos com o desenvolvimento gradual da inteligência de seus alunos, acertará facilmente com o método natural, que põe de contínuo o aluno em contato com o Preceptor. É inegável, porém, que o método de ensino posto assim ao arbítrio da inteligência dos Preceptores, variaria infinitamente, e seriam tantos os métodos, quantas as escolas, o que impediria gravemente a uniformidade do ensino e tenderia a manter em autoridade muitas ideias falsas. A arte harmonizando-se com a natureza cria processos, que têm por fim dar ao ensino, mais largo desenvolvimento com mais prontidão e menos esforço, ao passo que lhe dão ordem e uniformidade. É, pois, preciso adotar um método de ensino, tirar às escolas a faculdade de criarem cada um o seu, empregando no ensino, processos que a necessidade não inspira e que a ciência não aconselha, alterados sempre pelo tempo, ou por novas maneiras de ver, conforme o grau de ilustração intelectual e o grau de dedicação do Preceptor.

Não é nosso propósito nos envolver nesta questão de métodos, nem procurar as razões de preferência entre quantos têm sido propostos com o fim de melhorar-se o ensino, e nem procuraremos fazer adotar entre nós muitos alvitres que a Europa adota, porquanto estão eles em harmonia com uma sociedade mais ilustrada e constituída com outros elementos que não possuímos: demais o desenvolvimento desta questão não seria

de nossa parte, senão uma ostentação vã que alongaria por demais este trabalho, sem coisa alguma aumentar ao pequeno interesse que ele possa porventura inspirar. Limitar-nos-emos, pois a confrontar os métodos mais geralmente seguidos, e a justificar aquele que entendemos ser mais profícuo e mais consentâneo com a razão e com os nossos meios.

O método de ensino singular que é o mais simples, o mais direto e o mais natural, é o método mais próprio para o ensino em família, do que para o ensino público: neste método de ensino seria quase preciso um Preceptor para cada aluno, o que se não compadece com a necessidade de dar o ensino ao mesmo tempo ao maior número possível de alunos, a cada um dos quais deve o Preceptor prestar com igualdade sua atenção e a dedicação de seus esforços.

O ensino simultâneo que pode ser muito profícuo nas escolas pouco numerosas, é igualmente insuficiente para o ensino público, mormente naqueles lugares em que uma população densa fornece para as escolas um grande número de alunos, a quem não é possível que o Preceptor possa ao mesmo tempo e com igualdade, prestar sua solicitude e atenção. Sendo este o método de ensino mais geralmente seguido e adotado em escolas que contam 80, 100 ou mais alunos, deve-se com bons fundamentos presumir, que o pouco adiantamento dos alunos, sua longa demora nas escolas, até que possam adquirir o conhecimento das Primeiras Letras, tem em grande parte sua origem nesta impossibilidade material em que se acha o Preceptor de dividir-se, de fracionar sua atenção, seus cuidados, sua paciência com um número de alunos superior às forças do Preceptor mais forte por temperamento, mais constante pela paciência, mais paciente pela dedicação.

O ensino mútuo, que por muitos anos, vogou em França e donde foi transportado para outros países, e para o nosso, tem a grande vantagem de prestar-se às escolas, às mais numerosas, como as menos frequentadas: é o ensino do aluno pelo aluno e de todos pelo Mestre, porém, esse método a par desta vantagem tem o inconveniente de colocar o aluno muito distante do Mestre, com quem poucas vezes se acha em contato, é exceção da classe mais adiantada, visto como o seu ensino é quase inteiramente cometido à direção de seus condiscípulos, e além disto a gravidade das importantes funções do ensino é muito frequentemente interrompida pelas marchas e contramarchas, pelo sibilar dos apitos, pelo tinir das campainhas e pela pantomima dos monitores gerais.

Todos os sistemas, todos os métodos exclusivos, têm um lado de verdade e outro de mentira ou exageração; porque, encarando a verdade por uma só face, falseiam quase sempre na apreciação das outras faces pelas quais não foi considerada e vista. O ecletismo é o verdadeiro meio de acertar; porque, descartado de toda a paixão de parcialidade e de todo o espírito de proselitismo, procurando por toda a parte a verdade, a quem somente presta seu culto e seu incenso; e o acerto que é o seu fim principal, se lhe apresenta facilmente, porque todas as verdades, como todos os interesses legítimos, são harmônicas.

Assim, entendemos que o melhor método a se adotar para o ensino público é o método misto, que reúne as vantagens do método singular e simultâneo às do método de ensino mútuo, método, que aproxima a um tempo o Preceptor de todos os alunos sem embarçá-lo em sua dedicação ao ensino de todos, que facilita ao Preceptor o ensino a um grande número de alunos sem lhe acabrunhar as forças do corpo e da alma.

Tal é o método que adotamos e que se acha consignado de uma maneira mais explícita e circunstanciada no Regimento das Escolas.

Cumprе, entretanto, não passar em silêncio o método de Castilho a quem chamam também o método Portuguez, ou método Moderno.

Em meu relatório correspondente ao ano de 1859, tive ocasião de emitir uma opinião sobre esse método que consta não pequeno número de panegiristas e de protagonistas, não somente em Portugal, senão também no Brasil, onde consta ter sido posto em prática com muito proveito. Infelizmente esta Inspeção, que não tem interrompido o exercício de suas funções, não tem podido sair da Província para, com seus próprios olhos apreciar este método debaixo do ponto de vista prático e, por isso ela persiste quanto a esse método, preconizado como o melhor e o mais expedito para o ensino, em duvidar de sua proficuidade no ensino público; porquanto entende que esse método a vista dos processos que emprega, podendo ser muito pronto e muito eficaz quando a escola se compõe de um número muito limitado de alunos, com quem o Preceptor pode despender a seu gosto, sua paciência, sua dedicação e seu tempo, não pode oferecer o mesmo resultado nas escolas muito numerosas, salvo se na prática deste método empregar-se também o ensino do aluno pelo aluno. Este método já mereceu o elogio de duas autoridades na matéria: falo dos Srs. Doutores Casimiro de Sena Madureira e Abílio Cezar Borges, os quais já exerceram o cargo de Diretor Geral dos Estudos na Província da Bahia: são, certamente, duas autoridades capazes de imporem

ao meu espírito, porém, se me é permitido o direito de dizer o que penso, e de não renegar o meu próprio conselho, seja-me lícito duvidar da proficuidade de um método que sobre exigir Preceptores muito escolhidos, de um caráter especialíssimo, tem o inconveniente de se não prestar senão a um número muito circunscrito de alunos.

Minha opinião, porém, nada tem de positivo, porquanto como confessei, não tenho deste método o conhecimento prático necessário para bem apreciá-lo e julgá-lo. É provável que as dificuldades e embaraços que se antolha na apreciação da teoria, desapareçam na prática e que esta possa conservar e zelar, com os processos que emprega, a gravidade que deve ostentar o ensino. Seria conveniente, no interesse da instrução pública da Província, que o Governo fosse autorizado a mandar vir para a Província algum Professor que viesse propagar o ensino pelo método de Castilho, ou que fosse a Inspeção habilitada para ir apreciar e julgar este método, onde quer que ele se pratique para propagar na Província e adotá-lo como método dominante, se assim o aconselharem a experiência e os fatos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

ESCOLAS MÉDIAS

Colocadas entre as escolas de instrução Primária e as da Secundária, têm por fim as Escolas Médias, não já servirem de complemento à Instrução Elementar, mas sim proporcionar alguns conhecimentos mais, além da Instrução Primária àqueles que, não querendo dar-se à Instrução Secundária, desejam contudo, aumentar a esfera de seus conhecimentos e aprofundar mais os conhecimentos que constituem a Instrução Elementar. Estas escolas que têm apresentado lisonjeiros resultados na Europa e mormente na Alemanha, onde foram primitivamente instituídas, têm sido também instituídas em nosso país, sem que contudo, se tenha podido obter os mesmos resultados que na Europa. Creio que este pouco resultado provém de que o nosso país se não acha ainda suficientemente preparado para comportar estas escolas, que me parecem antes um objeto de luxo, do que uma instituição de reconhecida utilidade. Com uma população tão pouco densa, como a que habita mesmo – as nossas maiores capitais, acham – os jovens fácil ocupação para as suas faculdades: aqueles que podem prescindir de um emprego e que desejam aumentar a esfera de seus conhecimentos em vez de gastarem o tempo nas Escolas Médias em aprofundar a Instrução Elementar que receberam, dedicam-se logo à Instrução Secundária para depois continuarem em estudos superiores, a fim de fazerem-se Médicos, Legistas, Sacerdotes, Náuticos, Engenheiros,

Financeiros, Literatos, &c. Aqueles que, porém, pretendem dedicarem-se a outros misteres, contentam-se com a Instrução Primária e dispensam-se de gastar nas Escolas Médias um tempo que julgam precioso para seu avançamento no mister a que se dedicam. Este fato explica suficientemente a razão porque em nosso país não tem medrado a instituição das Escolas Médias que são quase desertas em todas as Províncias em que se têm instituído. Como, pois, a Província de Sergipe poderá adotar instituições tais contra as quais se pronunciam a experiência e os fatos?

Quando as Escolas Médias forem uma necessidade para a nossa população, elas se instituirão por si mesmas, sem esforço e sem repugnância, porque serão reclamadas por uma necessidade geralmente sentida e claramente manifestada. Por enquanto não nos lembraremos dela; não acrescentemos à Administração Pública mais esta sinecura, que, como já uma vez dissemos, não passa de um luxo estéril e criminoso, em face de tantas outras necessidades reais que a Província apresenta.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

ESCOLA DE HABILITAÇÃO PARA O PROFESSORADO

Se a respeito da instituição das Escolas Médias nesta Província, emitimos opinião tão desfavorável, não podemos deixar de reclamar em bem do Professorado, e em bem da instrução pública o estabelecimento de uma Escola Normal.

Quem procurar estudar o Professorado em sua constituição e em suas condições essenciais, reconhecerá que nunca teremos bons e perfeitos Mestres, sem que estes passem por um tirocínio regular e metódico, pelo qual não somente adquiram e demonstrem que possuem habilitações intelectuais necessárias para o mister de Preceptor, senão também que se têm habilitado em Didática, Metódica e Pedagogia especiais, e que têm moldado sua alma e seu coração a deveres tão árduos e tão penosos.

Não é da noite para o dia que se forma um Professor, e ainda quando este possua toda a instrução teórica que a Lei exige, nem por isso um indivíduo se torna um Professor completo, se durante esse tirocínio ele não tem feito criar e radicar em seu coração uma vocação para o mister de Preceptor.

O ensino, como todas as ciências práticas, não pode depender somente das habilitações teóricas, ele demanda especialmente esta vocação decidida, esta disposição de espírito, este hábito de trabalho que se não adquire senão praticando, e depois de um longo aprendizado que ponha à prova a sua dedicação e vocação, que molde todas as propensões de suas faculdades, sua paciência, suas paixões ao ofício penoso de ensinar,

que lhe inspire o nobre e desinteressado sentimento de fazer o sacrifício de seu repouso, de sua vida mesmo, ao cumprimento dos sagrados deveres do Sacerdócio a que quer pertencer e que, enfim o habilite a por em prática os métodos de ensino adotados e a adaptá-los às inteligências de seus alunos de modo a facilitar-lhes a execução e a assegurar-lhes o resultado.

Tal é o fim especial, o préstimo da Escola Normal: sem ela, sem os seus valiosos serviços, não se compreende na realidade o que seja o Professorado, senão um composto de funcionários sem espírito de classe, sem liga, sem consciência de que são vinculados pelos laços estreitos dos deveres de um Sacerdócio, sem uniformidade de doutrinas e de pensamento, sem conhecimento dos métodos de ensino, sem a prática de ensinar, ou de ver ensinar para poderem comunicar que sabem sem terem adquirido nesta espécie de noviciado um pleno conhecimento dos sacrifícios e deveres que lhe impõe o cargo de Preceptor, cargo modesto e inglório, trabalhoso no presente, sem promessas no futuro, que lhes impõe a abnegação de si mesmos com o sacrifício de seus cômodos e de seu repouso.

Não são os conhecimentos teóricos que constituem os bons Mestres: pode-se ter muito sólida e variada instrução; mas, com ela não vem, necessariamente nem vocação, nem sincera dedicação e nem o conhecimento prático do ensino.

É na Escola Normal que o pretendente a Professorado, pode reconhecer-se capaz ou não dos sacrifícios que impõem os deveres deste Sacerdócio. É na Escola Normal que ele adquire os conhecimentos práticos do ensino, vendo constantemente praticar e praticando mesmo: é na Escola Normal e não no recôndito do gabinete que ele pode aprender a Didática, a Metódica e a Pedagogia, é finalmente, na Escola Normal que o futuro Preceptor se pode reconhecer com esta propensão natural, com esta flexibilidade d'alma, com esta paciência incansável, com esta inexaurível atividade, com este amor pela infância que nunca resfria. É somente na Escola Normal que estes dotes se reconhecem, e se aperfeiçoam com os estudos e práticas especiais que os fazem desenvolver. —

Eis a razão porque insistimos fortemente na criação desta Escola na Capital da Província, crendo que seu estabelecimento se facilitaria e pesaria pouco aos Cofres Provinciais, tornando-se ela parte integrante de um Lycêo, ou de qualquer estabelecimento público de instrução Secundária, muitas de cujas aulas seriam frequentadas por aqueles que se propusessem a estudar na Escola Normal, a qual assim

se dispensaria a despesa com aulas de muitas disciplinas necessárias, vindo somente a despende com aquelas que, no programa do Lycêo não fizeram parte dos estudos humanitários.

Tenha a Escola Normal Professores hábeis e afeiçoados ao cumprimento de seus deveres, sejam rigorosamente cumpridas as Leis que a fundam, não se falseie com culpadas condescendências à missão desta Escola, sejam os atuais Professores chamados por sua vez e, sucessivamente a virem receber na Escola Normal um segundo batismo, uma confirmação, aperfeiçoando seus conhecimentos e aprendendo a Didática, a Metodica e a Pedagogia, sejam os candidatos ao Professorado formados para este Sacerdócio, por um aprendizado regular na Escola Normal e eu não recearei afiançar que a Instrução Primária na Província se regenerará, e surgirá, progressiva, brilhante e louçã, como a Fênix renascida de suas próprias cinzas. Assim terá o Professorado adquirido uma das condições essenciais de seu melhoramento e se poderá elevar ao grau de importância social a que tem direito pela importância de suas funções.

Cumpro um dever sagrado de meu cargo insistindo pelo estabelecimento desta Escola. Está consignada minha lembrança e o meu pedido de um modo bem explícito e positivo. Ao Corpo Legislativo Provincial e ao Governo cumpre, se acharem atendíveis as ponderações que acabo de fazer, convertê-las em uma realidade, dando-lhes a carne e a cor, a sombra e a luz, o sentimento e a vida.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

É lamentável, por certo, o estado da Província relativamente à Instrução Secundária, e a julgá-la por este lado, dir-se-ia, com razão, que em vez de acompanhar as demais Províncias nesta marcha progressiva da civilização, a Província de Sergipe retrograda de um modo espantoso. Possui esta Província um Lycêo regular, estabelecido na Cidade de São Christóvão, então Capital da Província, além de outras Aulas de Instrução Secundária disseminadas por algumas das cidades e vilas mais populosas da Província. Em 1854 (salvo erro), entendendo o Governo Provincial que convinha descentralizar a Instrução Secundária e infiltrando estas ideias na mente de muitos de nossos Legisladores Provinciais, foi dissolvido o Lycêo e substituído por dois internatos, um na cidade da Estância e outro na de Larangeiras, internatos aos quais o Governo prestava os Mestres e uma pequena subvenção para aluguel de casas e utensis. Foram de curta vida estes internatos; porquanto em 1860 foram dissolvidos: eles não

havia correspondido à expectativa pública. Assim a Instrução Secundária na Província ficou limitada a algumas Cadeiras de Latim, de Francês e de Aritmética e Geometria.

As aulas dos internatos e à exceção das de Latim e Francês, não contavam, se não um muito pequeno número de alunos: algumas havia que não contavam mais de um; era pois, preciso aliviar a Província de uma despesa, senão inútil, ao menos por demais desproporcionada ao proveito, que dela se tirava e está assim justificada a medida legislativa que suprimiu estes internatos.

Cumprir, porém, investigar as causas da pouca fortuna destes internatos. A Província regurgita de moços hábeis e talentosos; e, conquanto as Letras não tenham sido elevadas àquele grau de consideração que devem merecer em qualquer país que aspira os foros de civilizado, contudo, não são tidas em desprezo por aqueles que podem dar a seus filhos uma educação literária superior. As nossas Academias contam muitas dezenas de filhos da Província, os quais vão adquirir fora dela os conhecimentos humanitários necessários como preparação para os estudos acadêmicos, entretanto o Lycêo de São Christóvão e os internatos da Estância e Larangeiras, tiveram a fortuna de contarem sempre Professores hábeis e zelosos no cumprimento de seus deveres.

As poucas relações que as famílias mais abastadas da Província entretinham com a cidade de São Christóvão, a falta de comodidades materiais para aqueles que ali fossem procurar o ensino das Letras, o pequeno número de alunos que podia fornecer ao Lycêo a pequena população daquela Cidade, o fato de não serem os estudantes do Lycêo dispensados de novos exames preparatórios nas Academias, todas estas causas reunidas, me parecem ter concorrido para a pouca frequência do Lycêo.

Estas mesmas razões parece-me que justificam a pouca fortuna dos Internatos, sem que seja preciso ir esquadrihar nas respectivas Diretorias alguma razão nova que justifique o fato de que tratamos.

Entretanto é uma consideração contristadora, que quando em todas as Províncias do Império se trata de difundir as luzes da inteligência e de cultivar as Letras, adormeça a Província de Sergipe neste caos em que apenas penetra a luz duvidosa e trêmula da Instrução Elementar.

Temos, constantemente emitido esta opinião e não cessamos de repeti-la que tanto deve ser o nosso empenho em derramar por todos os ângulos da Província a Instrução Elementar, quanto o nosso esforço em centralizar a Instrução Secundária e Superior. A primeira é um dever dos Governos para com todos os seus governados, a

primeira é uma instrução indispensável e necessária a todo o homem, seja qual for a sua condição, seja qual for o seu destino; a segunda, ao contrário, não é necessária a todas as classes da sociedade e só pode devidamente aproveitá-la aqueles que se dedicam à carreira das Letras.

A Instrução Elementar pode bem exercer-se e desenvolver-se isoladamente, quero dizer, sem o concurso dos outros estabelecimentos da mesma categoria e das mesmas disciplinas: seus estímulos estão em si mesmas, estão na dedicação do Preceptor, na gratidão das famílias, na pontualidade do Governo em fornecer os instrumentos necessários para o ensino e em retribuir prontamente os Preceptores. A Instrução Secundária, pelo contrário, não se pode desenvolver e elevar à altura em que planam as Letras e as Ciências, senão pela aproximação, pelo contato imediato, por esta imposição e aceitação recíproca de estímulos que ligam e harmonizam as diferentes matérias do ensino e que animam os Professores e os discípulos a empenharem-se cada um no cumprimento de seus deveres, procurando aprofundar a ciência que professam, para brilharem em suas Cadeiras magistrais, outros, aplicando-se com todas as forças d'alma para ilustrarem sua inteligência e merecerem os louvores de seus Mestres e de seus condiscípulos.

É principalmente na Capital onde convém centralizar os estabelecimentos de Instrução Secundária. A presença do Governo e da Inspeção, a assistência de um auditório mais ilustrado são outros tantos estímulos que devem dar a estes estabelecimentos o maior desenvolvimento e cercá-los de uma atmosfera de literatos, de apreciadores, de críticos, que devem exercer uma influência magnética não somente sobre estes estabelecimentos e aqueles que os frequentam, senão também sobre a massa da população que será levada assim como que instintivamente à cultura das Letras, a civilizar-se, a adquirir luzes superiores, a tornar-se capaz de adquirir noções justas sobre as obras de arte, sobre a poesia, a eloquência, capaz de sentir o prazer desinteressado que dão as artes, capaz, enfim, de dar aos sentidos, à imaginação e ao juízo uma educação delicada, própria para fazer descobrir as leis gerais de sua ação combinada, leis que são a fonte do prazer que dão às artes e donde nascem não somente as regras do gosto universal e absoluto, como os desvios aparentes destas regras que constituem o gosto nacional.

É um fato constante e nunca desmentido, que a população daqueles lugares em que vivem vida de prosperidade e de força, estabelecimentos de grau superior, é a mais

ilustrada, a mais civilizada, aquela que apresenta tato mais fino, gosto mais delicado, crítica mais sã, linguagem mais pura, mesmo da parte daqueles que não cultivam as Letras e que não possuem outra ciência, senão esta ciência empírica que forma os literatos de orelha.

Dir-se-ia que as ciências assim reunidas têm estabelecido um foco, donde partem para todos os lados emanções contagiosas: e assim deve suceder, porque não sendo mais hoje as ciências um privilégio das castas, nem ensinadas somente aos iniciados nos mistérios d'Eleusis, tem qualquer indivíduo, a liberdade de assistir, de ouvir as preleções dos Mestres e esta assistência não pode ser indiferente à inteligência ou ouvinte de qualquer categoria que seja.

É, em honra da Província, em defesa de uma civilização e para prestar o meu humilde concurso à obra de seus progressos morais, que elevo a minha voz fraca, bem fraca por certo, insistindo na restauração do Lycêo nesta Capital, estabelecimento que será como um luzeiro nesta Província e que demonstrará que a Província sabe dar às Letras, aos dons da inteligência, o devido apreço e que marcha defronte com as Províncias irmãs na senda do progresso e da civilização.

Não omitirei uma lembrança que me parece vir muito a propósito, tratando-se do estabelecimento de um Lycêo nesta Capital. É esta Capital uma cidade nova, onde se não obtém facilmente certas comodidades da vida. É uma cidade muito pouco comercial, de diminutas transações, e, conseqüentemente, pouco relacionada como recôncavo que a circunda. Este inconveniente seria uma razão muito poderosa para que este estabelecimento ficasse sem préstimo para a mocidade que habita o recôncavo, a qual encontraria mais facilidade em ir estudar na Bahia ou em Pernambuco, e assim o Lycêo desta Capital, não contaria estes jovens estudantes no número de seus alunos. No intuito de neutralizar este mal, parece-me que seria de rigorosa necessidade na organização do Lycêo não considerá-lo simplesmente como um externato, como era o Lycêo de São Christóvão, mas dar-lhe uma organização tal que ele satisfaça também as condições de um internato que, mediante retribuições estipuladas, pagas pelos que quizerem habitá-lo, agasalhe, nutra, e zele a mocidade que não queira viver um ano inteiro hospedada em casas particulares, quando poucas são, nesta Capital, aquelas que podem oferecer cômoda e decente hospedagem.

Não há sacrifício pecuniário que avulte em face dos resultados que se deve esperar de tal estabelecimento, para o qual, poderia bem, em obséquio ao princípio

econômico, aproveitar os Professores de Latim que regem atualmente algumas Cadeiras, que como declarei no artigo que lhes dizia respeito, estão no caso de serem suprimidas.

Em minha humilde opinião, deveria o Lycêo compor-se não somente das aulas de Latim, Francês, Inglês. Geografia e História, Retórica e Poética, Gramática Filosófica, Geometria, compreendendo-se nesta aula o ensino de Álgebra e Aritmética, mas também de uma aula de Desenho e Pintura, além das aulas de Metódica e Pedagogia, História Sagrada e exposição da Doutrina Cristã, Ortografia e Caligrafia, as quais fazem parte do curso especial da Escola Normal.

Desejaríamos alargar o programa de estudos do Lycêo, acrescentando-lhe uma Cadeira de Botânica e Agricultura e outra de Escrituração Mercantil por partidas simples e dobradas, com explicações sobre o nosso Código do Comércio, porém, o receio de aumentar muito as despesas deste estabelecimento, força-nos ao silêncio, sem contudo, deixarmos de pedir com instância a adoção da Cadeira de Desenho e Pintura, pois, é de espantar que em uma Província que conta duzentos mil habitantes, ou mais, não haja um só indivíduo que conheça esta arte sublime que o daguerreotipo ou a fotografia não poderão matar e que enobreceu e celebrizou os Michel Ângelo, os Raphael, os Rubens, os Ticiano, os Wan Dick e os Murillo.

Faça a Província este sacrifício, e a Província assim esforçando-se pela ilustração do povo, ao passo que trabalhará por sua própria glória, concorrerá poderosamente para o bem público e receberá as bênçãos de mil famílias agradecidas.

Seria também conveniente que, uma vez restaurado o Lycêo nesta Capital, exigisse o Corpo Legislativo Provincial do Governo, o favor de serem aceitos como válidos nas nossas Academias e de dispensarem de novos exames os já feitos por aqueles que se apresentarem munidos de seus títulos obtidos no Lycêo da Província.

Não faltarão então alunos e nem dedicação ao estudo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

ENSINO PARTICULAR

O ensino particular nesta Província, conquanto limitado à instrução elementar, tem tomado algum desenvolvimento, circunstância que, em alguns lugares me parece devida ao descrédito que tem caído a escola pública, em outros, ao grande número de alunos que a frequentam e, em muitos a certos preconceitos que infelizmente dominam a muitas famílias.

São atualmente dez as aulas particulares de Instrução Elementar, a saber: nove para o sexo masculino e uma para o feminino; as primeiras frequentadas por 404 alunos; a segunda por 19.

Os estabelecimentos mais dignos de recomendação e de louvor são os de Larangeiras regido pelo hábil e zeloso Professor Justino Gomes Ribeiro, e o da cidade da Estância, regido pelo Professor não menos hábil e não menos zeloso Florentino Telles de Menezes, devendo também mencionar como promotor de muitas esperanças o estabelecimento da mesma categoria que rege na cidade de Larangeiras, o Professor Manoel Carlos de Moraes, o qual possui habilitações para o magistério e denota uma vocação decidida a esse mister.

Não tem sido por certo improfícuo nesta Província o ensino particular. Muitos são os alunos que anualmente saem prontos destas escolas, nas quais reina a ordem, a disciplina e a moralidade, e (o que não menos importa), pronunciado devotamento dos Professores ao adiantamento de seus alunos.

Se não fosse um dever para o Estado oferecer ao povo o benefício da instrução gratuita, o ensino estipendiado pelo aluno seria sem dúvida alguma preferível; porquanto além de que as famílias seriam mais cuidadosas e vigilantes a respeito da assiduidade e aplicação de seus filhos, a ideia do interesse que cresceria na razão direta da frequência da escola seria por si só um incentivo assaz poderoso para impor ao Professor um procedimento regular, uma moralidade a toda prova, como também um estímulo para fazê-lo dedicado e incansável no exercício de suas funções magistrais.

Esta circunstância é de muito valor na apreciação do procedimento moral, do zelo dedicado e das habilitações intelectuais dos Professores Particulares.

Seguem estas escolas o método de ensino e os compêndios que lhes apraz seguir, e que não têm sido proibidos pela Inspeção Geral. O Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, concede aos Professores Particulares esta permissão que entendo que deve ser conservada: porquanto descubro nesta disposição uma grande vantagem, qual é a da experiência de certos métodos, que não sendo os adotados pela instrução elementar oficial, e sendo seguido nas escolas particulares, podem na prática do ensino mostrar-se mais proveitosos e serem assim adotados para o ensino público.

Há mais escolas particulares disseminadas por todo o recôncavo da Província: nas diversas fazendas onde se faz o plantio da cana, em outras, existem muitas destas escolas de família, as quais se julgam, por isso, desobrigadas de remeterem mapas a esta

Inspeção, e por isso o grande número de alunos que as frequentam, não figuram em nosso quadro, como não figuram as referidas escolas.

Não existe na Província estabelecimento algum particular de Instrução Secundária. O Reverendo José Luiz d'Azevedo, ensinava particularmente Latim e Francês, na cidade da Estância; porém, passando a reger desde o meado do ano passado como Professor interino, as aulas públicas das mesmas disciplinas, cessou o ensino particular.

O ensino particular deve ser animado na Província pelos serviços que tem já prestado à ilustração do povo; porque é um bom recurso para as famílias que têm a infelicidade de não encontrarem nas escolas públicas senão a incapacidade e o desleixo e porque nestas escolas aprendem gratuitamente muitas dezenas de meninos pobres, com quem os Professores despendem igualmente seus cuidados e sua dedicação. A Lei Regulamentar da Instrução Pública permite ao Governo premiar aqueles que satisfizerem as condições estipuladas no mesmo Regulamento. É uma ótima disposição que deve ser mantida e fielmente executada porque é de consequências muito felizes para a causa da instrução popular.

Deve-se ainda mais animar o ensino particular, porquanto serve ele de uma escola, de um aprendizado para o Professorado, pois, no ensino particular, podem-se formar ótimos Professores para o ensino público.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO

CONSELHOS LITERÁRIOS

A Lei Regulamentar da Instrução Pública, marcando as atribuições e prescrevendo os deveres da Inspeção Geral dos Estudos, entendeu muito providentemente que ao lado da Inspeção Geral, devia colocar os Conselhos Literários, que a coadjuvassem no desempenho dos multiplicados deveres que sobre ela pesam.

Dividida a Província em Distritos Literários, a cada Distrito foi afeito um Conselho que deve ser presidido pelo respectivo Inspetor e composto entre outros membros dos Presidentes das municipalidades, dos Párocos e dos Sub Inspetores, como membros natos. Esta providência tendia a dar à Inspeção Geral, úteis e importantes adjuvantes, e ao mesmo tempo interessava por dever na causa da instrução popular à flor da população já devotada a esta causa por sentimentos de filantropia.

Muito se devera e se deve esperar desses Conselhos que representam outras tantas sentinelas vigilantes da Inspeção Geral naqueles lugares em que falta a sua presença.

Em observância das disposições da Lei, a Inspeção Geral convocou para o mês de Agosto, os Conselhos Literários sob a presidência dos respectivos Inspetores de Distritos.

Dificuldades materiais insuperáveis não permitiram a reunião completa do Conselho Literário do Distrito da Capital para dar solução às graves questões relativas ao melhoramento do ensino. Teve, porém, lugar a reunião dos Conselhos nos demais Distritos Literários.

Conquanto, segundo as disposições da Lei que criou os Conselhos Literários, sejam eles soberanos na iniciativa das proposições, contudo, entendeu a Inspeção que convinha no interesse da solução das questões vitais que afetam o ensino público, fixar a atenção dos mesmos Conselhos sobre algumas teses que lhes enviou, pedindo-lhes que sobre elas prestassem uma opinião. Foram estas teses as seguintes:

1ª.

Cumpra reformar a organização atual do magistério público e particular, ou pode ele, com a atual organização satisfazer as necessidades deste ramo do serviço público?

2ª.

Precisam os Professores de mais garantias e de melhor paga no estado atual do Professorado?

3ª.

As escolas estão bem distribuídas em um número suficiente?

4ª.

É suficientemente habilitado, moralizado e dedicado o pessoal da instrução pública?

5ª.

Donde provém o pouco adiantamento e a pouca frequência dos alunos?

6ª.

Porque meio se obviará este mal?

7ª.

Deve o ensino ser obrigatório?

8ª.

Qual o método de ensino que se deve atualmente preferir?

9ª.

Como prover as escolas públicas de casas apropriadas para o ensino sem pesar sobre os Cofres Públicos?

Os Conselhos responderam sobre estas teses, desenvolvendo-as ou não, sem que, contudo, apresentassem ideias mais avançadas do que as que vão consignadas nos diferentes artigos deste relatório. Espero, entretanto que eles continuem a prestar a esta Inspeção o concurso de suas luzes e de sua filantropia na vigilância sobre o cumprimento dos deveres dos Professores na sustentação da boa disciplina das escolas, na propagação das boas doutrinas, na sustentação dos bons costumes e na proposta dos meios que a experiência, a ciência e o dever aconselharem para o melhoramento do ensino público.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO

INSPETORES DE DISTRITO E SUBINSPETORES

A Lei Regulamentar da Instrução Pública impôs a estes funcionários máxime aos Inspectores de Distritos, penosas e multiplicadas obrigações. Muitos serviços lhe deve esta Inspeção que aproveita este ensejo para, em nome da Província, agradecer-lhes a prestante coadjuvação e a desinteressada dedicação com que se tem empenhado pelo bem do ensino público.

Obrigados a saírem do lugar de seu domicílio para visitarem as escolas públicas de seu Distrito, parece que seria de reconhecida justiça que se restaurasse a Lei que concedia aos Inspectores de Distrito a gratificação anual de quatrocentos mil réis.

Seria fazer justiça aos sentimentos filantrópicos destes funcionários, se porventura quisesse esta Inspeção significar que esta gratificação seria um incentivo para estes funcionários que têm servido com prontidão e desinteresse. Esta Inspeção não insiste na restauração desta gratificação, senão porque entende que é ela para a Província um dever, uma obrigação, porquanto os funcionários de que trato, além de despendarem no desempenho de seus deveres o tempo e o repouso, preterindo, muitas vezes outras obrigações e conveniências da vida privada, são forçados a fazerem despesas, às vezes consideráveis, as quais deveriam correr por conta do serviço público. Não farei a mesma proposta relativamente aos Sub Inspectores, ainda que nenhuma injustiça, nem desperdício haveria em remunerar aqueles que se empregam na

coadjuvação da administração pública, porque não somente as obrigações que pesam sobre seus ombros são penosas, senão também porque no estado atual de escassez dos Cofres Públicos, corre-me o dever de concorrer, por minha parte para que se não agrave a despesa da Província com dispêndios menos essenciais.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO

INSPEÇÃO GERAL

A Inspeção Geral nada dirá de si. A Província e os encarregados do importante ministério do ensino a julgarão. A necessidade de uma Repartição que exerça a superintendência nesta parte da administração pública, tem sido reconhecida em todas as Províncias do Império, ela não pode, pois, ser desconhecida nesta Província, mormente em presença dos fatos que demonstram que sobre esta repartição e, principalmente sobre o seu Chefe, pesam obrigações muito graves e um trabalho insuperável para aquele que lhe não dedicar exclusivamente o mais pronunciado devotamento, estudo aturado e fidelidade sem reserva. Colocada pelo caráter de suas obrigações entre o Governo e uma classe respeitável de funcionários públicos, cuja superintendência lhe é confiada, cumpre que a Inspeção Geral seja amparada pela confiança do Governo, pelo conceito público, pela certeza de sua estabilidade e por uma remuneração condigna da importância de suas funções e, proporcionada ao caráter, natureza e intensidade de seus trabalhos. São estas as condições indispensáveis para que o Chefe desta repartição possa manter aquele grau de independência social necessária para que seja respeitada a sua autoridade e para que se esforce de contínuo para estudos severos e especiais, em dar ao ensino público pela proposta de adequadas medidas, o impulso necessário para fazê-lo marchar na senda do progresso.

O propósito de cercear em cada ano as atribuições e vantagens da Inspeção Geral, o propósito de não atender às suas justas reclamações com o fim de desmoralizá-la, propósito inspirado pelas paixões ruins dos partidos, é próprio para fazer esmorecer as forças, as mais robustas, para arrefecer os mais ardentes sentimentos do bem, para arredar ao Inspetor Geral destes estudos especiais, desta observação, desta exclusiva dedicação a um mister sem estabilidade, sujeito à volubilidade das paixões ruins dos partidos sem futuro de recompensa, sem ao menos um presente de estima e de gratidão.

Em verdade, como é possível que se seja levado no exercício de um cargo qualquer a uma dedicação sem limites, a uma fidelidade sem reserva para com o Governo e para com os seus deveres, a um estudo especial e aprofundado, a uma

solicitude sem repouso, se se está à mercê de opiniões mal aconselhadas pelo ódio e pela vingança, se se está à mercê dos caprichos dos poderosos do dia, se se está à discricção da intolerância das opiniões partidísticas, se enfim, se está sujeito à volubilidade da indiferença pelo que é honesto e justo, à indiscricção dos caprichos individuais, à indiferença pelo bem?

Cumpre, pois, no interesse do bem público, no interesse do povo, no interesse da Província, que instituições como estas, sejam devidamente acatadas e garantidas. É acatando-as e garantindo-as devidamente que se pode criar e manter estas dedicações heroicas, esta integridade de carácter, esta fidelidade sem par no cumprimento de seus deveres, este saber aprofundado que dão a regra, a norma, a direcção e o exemplo do perfeito funcionário público, que sabe servir com fidelidade e nobreza e merecer o respeito de seus concidadãos, a estima dos seus subordinados e a confiança do Governo.

Cumpre não dissimular que no meio das crescentes necessidades sociais e a vista da importância dos deveres que a Lei impõe ao Chefe desta Repartição, é ele mesquinhamente retribuído, não tendo nem ao menos uma gratificação para cavalgada, quando se lhe impõe a obrigação de percorrer em cada ano a Província inteira para inspecionar as aulas, e quando se reconhece que em uma viagem desta ordem por terra e por mar, deve o Inspector consumir quase metade dos exíguos vencimentos que tem, obrigado como é a ter mais de uma cavalgada para si e para seus pajens, e a sustentá-los diariamente por muitas centenas de dias.

Esta repartição não possui quase utensis, alguns necessários para o trabalho de sua Secretaria: além do necessário para o expediente ordinário, nada há que faça crer que esta repartição possui uma Secretaria. Faltam-lhe cadeiras, uma mesa com cadeira própria para o Chefe da repartição, armários envidraçados para o seu arquivo, e, finalmente, nem ao menos uma gratificação há para o aluguel da casa em que se acha a repartição.

Sou forçado a insistir também sobre este objeto, porquanto é preciso que a Repartição esteja em lugar que a Província dê ou pague, e bem assim que os funcionários da mesma repartição e as partes que a procuram, encontrem assentos que a repartição forneça e não o favor individual.

Pelo que respeita à Secretaria, entendo que o Amanuense que faz o serviço de escrituração é para ela suficiente, conquanto muitas vezes seja preciso que o Chefe da Repartição o coadjuve na escrituração. Tendo, porém, ele ao mesmo tempo de servir de

Porteiro, e esta obrigação impedindo-o frequentemente de dar mais prontidão ao seu trabalho de escrituração, julgo conveniente que as funções de Porteiro e Correio da Repartição sejam cometidas a outro indivíduo, mediante uma razoável gratificação.

Em meu relatório para o ano de 1859, pedi que os emolumentos da Secretaria desta inspeção, fossem recebidos integralmente pela Tesouraria Provincial ou Mesa de Rendas, indenizando-se ao Amanuense a subtração destes emolumentos com um aumento razoável de seus vencimentos.

Insisto nesta medida, porquanto não sendo esta repartição uma repartição de arrecadação, me é sempre penoso e desairoso o ter quase sempre de intervir em questões do Amanuense com as partes a respeito da percepção de seus emolumentos.

Tenho terminado Exm. Snr., o relatório que a Lei me obriga a apresentar no fim de cada ano letivo. Tenho a convicção íntima de não ter passado em silêncio questão alguma de alguma importância para o ensino público. Tenho também a convicção de haver servido com zelo e fidelidade.

Sem dúvida, V. Ex. encontrará nesta exposição muitos erros e lacunas. V. Ex. mos relevará e os suprirá com os acertos de sua vasta e ilustrada inteligência, certo de que nesta exposição do estado e marcha da instrução pública, cuja superintendência foi confiada à minha incapacidade, procurei ser franco, verdadeiro e sincero e fui tão fiel, tão acertado e correto, quanto o permite a exiguidade de minhas luzes.

Deus Guarde a V. Ex. – Inspeção Geral das Aulas, 31 de Janeiro de 1861. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Thomaz Alves Junior, Muito Digno Presidente da Província. – Dr. Guilherme Pereira Rebello, Inspetor Geral.

**QUADRO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SERGIPE PARA O ANO DE
1860**

Distritos Literários	Localidades das aulas	Nomes dos Professores Públicos e Particulares	Número de Alunos	Categoria do Ensino	Relação da mobília recebida	Data do recebimento e estado da mesma	Orçamento das despesas necessárias com o pessoal no ano de 1861	Orçamento das despesas necessárias com o material das escolas no ano de 1861	Observações
1º. DISTRITO CAPITAL	Aracajú	Ignacio de Souza Valladão	75 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Recebeu 4 carteiras, 4 bancos, 1 mesa, 1 cadeira de braços.	Foi recebida em novembro de 1850. Bom estado	Ordenado, gratificação e casa: 950\$	No estado atual 100\$	As quantias orçadas [falta completar essa parte que se encontrava corroída]
		D. Josepha Maria da Trindade	62 alunos	Professora. Públ. de Prim. Letras	Recebeu igual número de peças	Na mesma data; está em bom estado.	Idem: 950\$	>>	
		Braz Diniz de Villas Boas	16 alunos	Prof. de Gram. Latina	Não recebe mobília	-----	Idem: 1:050\$	-----	
	Socorro	José Joaquim Ferreira e Mello	36 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não tem e não recebeu mobília	Possui alguns bancos estragados	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$	
		D. Maria Joaquina d Oliveira e Souza	16 alunos	Professora. Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$	
	S. Christovao	Antonio José Rodrigues das Cotias	30 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não recebeu mobília	Possui alguns bancos velhos	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$	
		D. Maria Ponce Souto-Maior	23 alunos	Professora Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$	
		Padre José Roberto de Oliveira	14 alunos	Prof. de Gramática Latina	Não recebe mobília	-----	Ord. e gratif. 800\$	-----	
	Itaporanga	José dos Santos Bomfim	52 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não recebeu mobília	Possui mesa e bancos em bom estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	
		D. Francisca Dias Coelho e Mello	20 alunas	Professora Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	

2º. DISTRITO LARANGEIRAS	Larangeiras	Manoel Candido da Cunha Dormundo	71 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem alguns utensis dados pela Província	Tudo se acha estragado e em mau estado	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$
		D. Possidonia Maria de Santa Cruz e Bragança	87 alunas	Professora Públ. de Prim. Letras	Possui mobília muito regular dada pela Província	Esta mobília foi feita em 1850 e está perfeita	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$
		D. Innocencia Narcisa de Santa Rosa	14 alunas	Professora Públ. de Prim. Letras	Recebeu 3 carteiras, 3 bancos, 1 mesa e 1 cadeira	Dezembro de 1850; esta em bom estado	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$
		Antonio Diniz Barreto	23 alunos	Prof. Públ. de Gram. Latina	Não recebe mobília	-----	Ord. e gratif. 800\$	-----
		Tito Augusto Souto e Andrade	19 alunos	Prof. de Gramática e Língua Francesa	Idem	-----	Como gratificação: 200\$	-----
		O mesmo	6 alunos	Prof. de Aritmética e Geometria	Idem	-----	Ordenado: 800\$	-----
		Manoel Carlos de Moraes	26 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe mobília por ser Prof. Particular	-----	-----	-----
		Justino Gomes Ribeiro	110 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Idem	-----	-----	-----
	Divina Pastora	Joaquim Domingues da Trindade	50 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem 2 carteiras, 2 bancos que levou dos Coqueiros	Esta mobília esta em bom estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		D. Guilhermina Maria de Mendonça	46 alunos	Professora Públ. de Prim. Letras	Tem 3 carteiras, 3 bancos, 1 mesa e 1 cadeira	Em 1860 eram da aula de Larangeiras que foi suprimida	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
	Pé do Banco	Justino Camello de Jesus	48 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem uma mobília sua e irregular	Está em bom estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$
		D. Helena de Andrade Cardoso	15 alunos	Professora Públ. de Prim. Letras	Tem apenas alguns bancos e cadeiras próprias	Em sofrível estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$

3°. DISTRITO MAROIM	Bom Jesus	Padre José Claro de Menezes	20 alunos	Contratado para Primeiras Letras	Não tem mobília além de 2 bancos	Em sofrível estado	Gratificação: 300\$	No estado atual 20\$
	Arraial dos Pintos	Pedro José da Rocha	43 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem uma mesa e alguns bancos próprios	Em bom estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$
	Maroim	Antonio Rodrigues de Loureiro Fraga	103 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Recebeu 4 cadeiras, 4 bancos, 1 mesa e 1 cadeira	Em Novembro de 1859. Bom estado	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$
		D. Rachel Lisbella de Magalhaes	50 alunos	Professora Públ. de Prim. Letras	Recebeu mobília igual	Na mesma data. Bom estado	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 50\$
		Joao Antonio Ribeiro de Paiva	26 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe mobília por ser Professor Particular	-----	-----	-----
		Antonio de Moraes Pinheiro Chaves	19 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Idem	-----	-----	-----
	Santo Amaro	Vicente Ferreira Torres	10 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem apenas 1 mesa e alguns bancos seus	Em bom estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Anna Joaquina de Castro	38 alunos	Contratada para Prim. Letras	Idem	Em bom estado	Gratificação: 300\$	No estado atual 20\$
	Barra dos Coqueiros	D. Anna Martha da Fonseca	19 alunos	Professora Particular	Não recebe mobília como Professora Particular	-----	-----	-----
	Rosario	Jose Joaquim d Oliveira	85 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem apenas 1 mesa e alguns bancos seus	Em sofrível estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		Urbano Pereira do Bomfim	30 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Muito irregulares e estragados	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Rosa Angelica de Pinna	32 alunos	Professora de Prim. Letras	Idem	Tudo em bom estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 20\$

	Aguada	Luiz Facundes de Leão Brasil	41 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Muito irregulares e em mau estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 20\$
		Padre Sebastiao de Andrade Vieira	30 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe mobília como Professor Particular	-----	-----	-----
	Marimbondo	Joaquim Gregorio Pinheiro	20 alunos	Contratado para Prim. Letras	Não tem mobília alguma regular	O que tem é mau e estragado	Gratificação 300\$	No estado atual 20\$
	Capella	Benjamin de Souza Telles	88 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não recebeu mobília	O que tem está em péssimo estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		D. Maria Pastora dos Anjos Telles	48 alunas	Professora Públ. de Prim. Letras	Idem	O que tem está em bom estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		Padre Pedro Antonio de Souza Mucury	12 alunos	Prof. Públ. de Latim	Idem	-----	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 40\$
		Manoel Barbosa de Araujo	50 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem alguns bancos e 1 mesa próprios	Tudo em péssimo estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
	Missão de Japarutuba	Jose Antonio Ribeiro Ismerim	33 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não recebeu mobília alguma	O que tem é irregular e está bom	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Raymunda Eugenia de Souza	21 alunos	Contratada para Primeiras Letras	Idem	Idem	Gratificação: 300\$	No estado atual 30\$
	4º. DISTRITO ESTANCIA	Estância	Isaias Horacio de Souza	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 40\$
			Antonio Pedro Moreira de Queiroz	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 40\$
			D. Adelaide Seraphina de Ávila	Professora Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 700\$	No estado atual 40\$
			Dr. Antonio Ribeiro Lima	Gramática e Língua Francesa	Não recebe mobília	-----	Como gratificação 400\$	-----

		O mesmo	34 alunos	Gramática e Língua Latina	Idem	-----	Como ordenado 800\$	-----
		Joaquim Mauricio Cardoso	43 alunos	Aritmética e Geometria	Idem	-----	Como ordenado 800\$	-----
		Florentino Telles de Menezes	124 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe por ser Prof. Particular	-----	-----	-----
	Santa Luzia	José da Motta Nunes	24 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Não tem nem recebeu mobília	O que tem está em sofrível estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Maria Sophronia Gomes de Araujo	20 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Não recebeu mobília. Tem alguns bancos	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
	Espírito Santo	Antonio Quirino de Souza	30 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Tem uma mesa e alguns bancos próprios	Tudo velho e estragado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
	Chapada	Domingos José de Oliveira	44 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Idem	Tudo irregular, porém em bom estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$
	Campinhos	Jesuíno Vicente de Santa Cruz	28 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$
	Arraial da Parida	Padre João de Araújo Peixoto e Bessa	23 alunos	Contratado para Prim. Letras	Idem	Idem	Gratificação 300\$	No estado atual 30\$
	Lagoa Vermelha	Pedro José Gonçalves	20 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
5°. DISTRITO ITTBAIANA	Itabaiana	Ernesto Pinto Lobão Cedro	38 alunos	Prof. Público de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Ceciliana Gomes de Oliveira	25 alunos	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		Tobias Barretto de Menezes	11 alunos	Prof. Públ. de Gramática Latina	Não recebe mobília	-----	Ord. e gratific. 700\$	-----
		João Capistrano da Cunha Rego	15 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe por ser Professor Particular	-----	-----	-----

	Nossa Sra. das Dores	Hermógenes Nunes Cajá	82 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Tem 1 mesa e alguns bancos próprios	Estão em perfeito estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Anna Rita Xavier Mainart	10 alunas	Professora Publica de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
	Santa Rosa	Luiz de Franca Mendonça	24 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$
	Campo do Britto	João Ribeiro da Cunha	21 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Não tem mobilia	O que tem é emprestado e novo	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$
6°. DISTRITO LAGARTO	Lagarto	Serapião Lupércio Pereira	30 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Idem	Tudo é irregular e em mau estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		D. Maria Victoria da Conceição	18 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		Nicoláo José de Almeida	39 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	Não recebe por ser Professor Particular	-----	-----	-----
	Simao Dias	Francisco Mathias dos Santos Fernandes	38 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Tem 1 mesa e alguns bancos próprios	Tudo em sofrível estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
		D. Josepha Raymunda de Oliveira Carvalho	15 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$
	Itabaianinha	Francisco Gonçalves Barroso	50 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
		D. Carolina Leopoldina do Valle	22 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 30\$
	Campos	Joaquim José de Montalvão	33 alunos	Prof. Públ. Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 20\$
		D. Maria Belarmina de Menezes	15 alunas	Contratada para Prim. Letras	Idem	Idem	Gratificação 200\$	No estado atual 20\$

	Geru	Manoel da Ressurreição de Christo Punga	15 alunos	Contratado para Prim. Letras	Idem	Quase não tem e tudo em mau estado	Idem; 300\$	No estado atual 20\$	
	Riachao	Hygino Vieira da Silva	25 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 20\$	
7º. DISTRITO PROPRIÁ	Propriá	Jesuino Rodrigues de Amorim	80 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Em bom estado e bem zelado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	
		D. Antonia Maria do Espírito-Santo	63 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	Idem	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	
	Villa-Nova	João Ribeiro Ferreira da Cunha	13 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	Tudo em bom estado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	
		D. Donata Maria do Espírito-Santo	30 alunas	Professora Pública de Prim. Letras	Idem	O que tem está são e bem conservado	Ord. e gratif. 600\$	No estado atual 40\$	
	Brejo Grande	Manoel Isaias dos Santos	72 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	O que tem está estragado e velho	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 40\$	
	Ilha dos Bois	José Joaquim dos Santos	35 alunos	Contratado para Prim. Letras	Idem	Tudo está estragado e velho	Gratificação: 300\$	No estado atual 30\$	
	Aroeiras	Manoel Antonio dos Santos	15 alunos	Prof. Particular de Prim. Letras	No recebe por ser Professor Particular	-----	-----	-----	
	Pacatuba	Cypriano José Pinheiro	31 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Não tem mobília	O que tem é irregular e em mau estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$	
	Curral de Pedras	Justino José Ferreira	33 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Idem	O que tem é irregular e estragado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$	
	Porto da Folha	Simplicio Francisco de Argolo	63 alunos	Prof. Públ. de Prim. Letras	Tem 1 mesa e alguns bancos próprios	O que tem está tudo zelado e em bom estado	Ord. e gratif. 500\$	No estado atual 30\$	
Sete Distritos com 42 localidades, com 86 aulas, contendo 3.288 alunos.									

Inspecção Geral das Aulas , 31 de Janeiro de 1861

RELATÓRIO
COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE
SERGIPE AO EXM. PRESIDENTE DOUTOR JOAQUIM JACINTO DE
MENDONÇA PELO 1º. VICE-PRESIDENTE DOUTOR JOAQUIM TIBÚRCIO
FERREIRA GOMES NO DIA 1º. DE JUNHO DE 1861

Entregando a V. Exc. a administração da Província deveria eu, em cumprimento da Circular de 11 de Março de 1818, dar circunstanciadas informações de todos os ramos do público serviço que formam o complexo da mesma Administração; mas tendo-me sido transmitido o penoso e difícil encargo da Presidência a 26 de Março último, devo ingenuamente confessar que o curto período de pouco mais de dois meses que de então até hoje tem decorrido, se para outros era suficiente, para mim não foi bastante para que me habilitasse a dar à V. Exc. uma informação completa dos muitos e variados assuntos que estão a cargo da Administração Provincial.

Se, pois, por falta de tempo e de habilitações eu não posso dar completo desempenho a tão sagrado dever, consola-me a certeza de que achará V. Exc. ampla indenização desta minha impossibilidade no importante e minucioso Relatório com que o ex Presidente, Doutor Thomaz Alves Junior abriu a Assembleia Legislativa Provincial no dia 4 do referido Março, e no em que me entregou a Administração no dia 26 do mesmo mês.

Nestes dois relatórios, que inclusos ofereço a V. Exc., formando a parte principal e mais interessante da presente exposição, achará V. Exc. informações circunstanciadas do estado da Província a respeito dos mais importantes assuntos do serviço, bem como a manutenção de medidas e ideias tais, e tão bem pensadas que, quando pudessem ser realizadas, seriam para a Província verdadeiros mananciais de fortuna e sólida prosperidade.

No entanto, como os dos relatórios a que me refiro, ainda que completos e luminosos, me não dispensam do dever de expor a V. Exc. o que de mais tem ocorrido nos poucos dias de minha Administração, assim o passo a fazer de uma maneira sucinta e abreviada, porém leal e verdadeira.

[...]

ESTADO DA CAIXA PROVINCIAL

O estado atual da Caixa Provincial é o mais crítico que é possível. – Eu quisera não manifestá-lo, mas o dever a tanto me obriga, – força é, pois, cumprir o dever.

Segundo os apanhamentos e informações colhidas da respectiva Tesouraria, a receita e despesa no corrente exercício, até ontem, apresentaram o seguinte resultado.

[...]

EXPLICAÇÃO DO SALDO

Em ações.....20:000\$000

Ao passo, Exm. Sr. que semelhante demonstração mostra com toda a evidência o triste estado financeiro da Província, sinto ainda ter de demonstrar a V. Exc. que até ontem a dívida da mesma Província para com seus empregados montava em Réis 39:469\$092, a saber:

Com a Instrução Pública.....30:357\$094

Com diversos empregados.....3:629\$148

Com a Tesouraria Provincial.....4:287\$487

Com a Secretaria do Governo.....2:599\$194

Com aposentados e jubilados.....14:656\$179

Com o Culto Público.....3:739\$990

Soma.....59:469\$092

[...]

Concluindo minha fastidiosa e estéril exposição, cujas lacunas serão supridas pelo reconhecido talento e ilustração de V. Exc. devo, em respeito à justiça e à verdade significar a V. Exc. que nos dias de minha curta administração, pude convencer-me que as informações lisonjeiras que meu antecessor ministrou em seu referido relatório ao Corpo Legislativo Provincial acerca do merecimento e louvável comportamento dos Chefes das diversas repartições da Capital, e todos os seus empregados, não foram exageradas e, ao contrário a pura expressão da verdade.

Estimarei que V. Exc. assim também reconheça e que esses empregados se tornem cada vez mais dignos e sejam durante a esperançosa administração de V. Exc. fiéis cumpridores de seus deveres e verda deiros auxiliares em prol do público serviço.

Quanto ao que me toca, asseguro a V. Exc. a mais leal e franca dedicação e o contingente de que posso dispor, ainda que fraco, a bem desta Província cuja prosperidade verdadeiramente almeja.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Junho de 1861 – Ilm. e Exm.Sr. Dr. Joaquim Jacinto de Mendonça, Presidente desta Província – Joaquim Tibúrcio Ferreira Gomes.

~~~~~

**1862**

## **RELATÓRIO**

### **APRESENTADO À ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE 1862 PELO PRESIDENTE JOAQUIM JACINTO DE MENDONÇA**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Nomeado Presidente desta Província por Carta Imperial de 20 de Fevereiro do ano passado, assumi o exercício desse cargo no dia 1º. de Junho. É por isso que venho hoje em cumprimento do preceito que me impõe o Artigo 8º. da Lei de 12 de Agosto de 1834, instruir-vos do estado dos negócios públicos e indicar-vos as providências que em minha opinião mais precisa a Província para seu melhoramento.

Não espereis um trabalho digno de vós: para que o fosse, seria preciso que além da capacidade que me falta, me não embaraçasse a minha inexperiência. Felizmente, sua defectibilidade será suprida por vossa ilustração e prática dos negócios.

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

### *Instrução Primária*

Há na Província 67 escolas de Instrução Primária, sendo 43 do sexo masculino e 24 do feminino.

Daquelas, estão providas vitaliciamente 15, provisoriamente, 27. Está vaga uma da Villa do Rosário, por ter pedido demissão o respectivo Professor. Deixei de provê-la não só por causa do típico estado dos Cofres, como por não julgá-la de absoluta necessidade.

Destas, têm provimento vitalício, 8; provisório 16.

Foram frequentadas durante o ano findo, por 2.669 alunos, sendo do sexo masculino, 1.901 e do feminino, 768.

É desagradável o aspecto que apresenta este importantíssimo ramo do serviço público, e isso reconhece o digno Dr. Inspetor das Aulas no importante Relatório que me enviou e que vos será presente.

Chamo vossa atenção para esse interessante trabalho onde vereis apontadas, a meu ver, com acerto, as causas que originam este deplorável estado.

A falta de bons Professores e o desleixo de muitos pais na educação de seus filhos são dois grandes obstáculos com que se luta na vulgarização do ensino nesta Província.

É preciso tornar o ensino obrigatório; é necessário curar dos meios de preparar bons Mestres.

A vitaliciedade do Professorado é um grande mal, onde não há pessoal habilitado como aqui; o resultado será sofrer a Província com maus Professores, quando já os puder substituir, ou terá de jubilá-los onerando o Cofre com essa despesa.

Entre vós, a Resolução n. 422 de 28 de Abril de 1855 e o Regulamento n. 2 de 1º. de Setembro de 1858, mandam que só se dê provimento vitalício depois de cinco anos de ensino, e provando o respectivo Professor que bem serviu. Não acrediteis na eficácia dessa providência; há vício radical na instituição do Professorado, e essa medida não o sana.

Extirpai esse mal, acabai com a vitaliciedade até que melhores tempos tragam um pessoal mais idôneo. Lembrai-vos que << a escola é o mestre >> e que não devemos confiar a delicada tarefa de ensinar e educar nossos filhos senão a quem dê sobejas provas de saber e moralidade.

#### *Ensino Particular*

Existem 10 escolas; 8 do sexo masculino e 2 do feminino. Foram frequentadas por 445 alunos, 400 do sexo masculino e 45 do feminino.

#### *Instrução Secundária*

Estava limitada a 6 aulas de Latim, 2 de Aritmética e Geometria e uma de Francês, distribuídas do seguinte modo: as de Latim – uma nesta Capital, uma na cidade de Latangeiras e uma em São Christóvão, uma na Estância, uma em Itabaiana e uma na Villa da Capella; as de Aritmética e Geometria – uma na Estância outra em Larangeiras; a de Francês, neste último lugar, regida pelo mesmo Professor de Aritmética e Geometria.

Foram frequentadas as de Latim por 101 alunos, as de Aritmética e Geometria por 15 e a de Francês por 50 – Total 166 alunos.

Dos respectivos Professores, só dois são vitalícios.

A Resolução n. 627 de 16 de Maio do ano passado restaurou a Cadeira de Latim da Villa de Propriá, criou a de Francês na Villa da Estância e deu atribuição à Presidência para provê-las como entendesse mais conveniente. Provi esta última em 5 do mês findo, nomeando à Joaquim de Calasans, que foi plenamente aprovado no exame por que passou. Foi o único que se inscreveu para o concurso que mandei abrir.

Para a de Latim dessa cidade, removi o Professor da de São Christóvão, o Reverendo José Roberto de Oliveira. Fi-lo, porque esta última aula, durante o ano letivo que passou foi frequentada apenas por três alunos, tendo terminado com um, e as circunstâncias exigiam que se economizassem despesas que nada aproveitavam. – É entre os Apensos, achareis o Ato que para isso baixei.

A de Propriá ainda está por prover.

Sou dos que pensam que a centralização da Instrução Secundária é de utilidade real, e nisso combino com o ilustrado Dr. Inspetor que também a acha de toda conveniência. Portanto, entendo que deveis suprimir essas Cadeiras que quase nenhum benefício presta, e que no entretanto estão agravando os Cofres. E quando se atente para a maneira por que se acham elas distribuídas, ainda mais se reconhece a necessidade dessa supressão.

O que quer dizer uma Cadeira de Latim na cidade de Larangeiras que está a três léguas de distância desta Capital, onde há uma outra em São Christóvão que dista apenas quatro? Para que uma em Itabaiana que também não está muito distante daqui? Quando muito, deixai as da cidade da Estância e a de Propriá, únicas cuja existência pode justificar-se nas circunstâncias atuais.

Estou persuadido que a medida mais proveitosa em outras circunstâncias seria a criação nesta Capital de um internato e externato que oferecesse à mocidade estudiosa todos os conhecimentos humanitários indispensáveis, como preparatórios para os estudos acadêmicos.

Com isto fareis um alto serviço a vossa Província que então não veria seus filhos irem buscar nas outras, a primeira instrução de que carecem, e cumprireis o dever que vos é imposto de – cuidar da educação do povo –.

Nas atuais, não me animo a propô-lo; – lembro-vos apenas como a providência mais acertada, a criação de Cadeiras de Instrução Secundária nesta Capital, suprimindo-se como já vos propus, as que existem nas diferentes localidades, com exceção das da Estância e de Propriá, caso as julgueis de indispensável necessidade.

Do exposto conhecereis que reputo de necessidade a reforma da instrução pública, e que por isso entendo que a deveis autorizar.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Correndo-me o dever nas críticas circunstâncias em que vim encontrar a Província de guardar a mais severa economia na despesa pública, já tão avultada; reconhecendo que era um penoso e improfícuo sacrifício para os Cofres a conservação dos poucos e estragados livros dessa Biblioteca na Secretaria desta Assembleia; atendendo que a despesa de 320\$000 réis que com esse serviço se fazia, pouco menos era do que a importância que presentemente valem esses livros: considerando que na Secretaria da Presidência eles seriam cuidados, e podiam, em qualquer dia útil ser franqueados, como estão sendo aos que quisessem lê-los, sem que com isso a Província fizesse o menor dispêndio, determinei que esses livros e mais objetos a ela pertencentes, fossem transferidos para essa Repartição, e que cessasse a despesa que se estava fazendo com isso até vossa ulterior deliberação.

Entre os Apensos encontrareis o Ato que baixei para esse fim.

Persuado-me que fiz o que devia. – Vos direis se procedi bem ou mal.

[...]

#### NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS

Pelo que consta das informações de algumas Câmaras Municipais, as necessidades mais urgentes dos seus municípios são as seguintes:

#### MISSÃO DE JAPARATUBA

A Conclusão da Matriz, cuja obra tem sido feita à custa dos fiéis; uma casa para as sessões da Câmara e Júri; melhoramento das fontes; uma ponte no riacho – Palame, na estrada que vai para o Rosário; reparos na Ponte do Japaratuba Grande, nessa mesma estrada; a criação de uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino.

[...]

## MUNICÍPIO DA LAGÔA VERMELHA

Grandes reparos na Matriz; a construção de um Cemitério; uma casa de mercado; uma ponte no Rio Piauí; e finalmente a criação de uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino.

## MUNICÍPIO DO CURRAL DE PEDRAS

Conclusão da obra da Igreja do Senhor Bom Jesus dos Afflictos; uma cadeia na vila; uma casa de detenção na povoação do Buraco; uma casa para as sessões da Câmara e do Júri; uma ponte no Riacho das Porteiras; uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo masculino na Povoação da Ilha de S. Pedro.

[...]

Lembra-Vos que as circunstâncias urgem que a Província está com uma dívida não pequena, que precisa pagar; que as obras e melhoramentos acham-se paralisados por falta de recursos, o que é em grande detrimento seu; que empresas a que se garantiu subvenções estão sofrendo por falta de seus pagamentos e que no entretanto se fazem despesas cuja utilidade é contestável ou, pelo menos secundária. Finalmente, lembrai-vos que quando as circunstâncias são más, há dois expedientes a tomar – decretar novos impostos ou diminuir a despesa.

Não vos aconselho o primeiro: peço-vos antes que lanceis mão do segundo. Neste pedido vou de conformidade com a recomendação do Aviso Circular de 6 de Junho último para o qual chamo vossa especial atenção.

– Eis, Senhores, Membros da Assembleia Legislativa Provincial, a exposição que me foi possível fazer-vos acerca dos negócios da Província.

É um trabalho cheio de imperfeições, com bastante pesar o reconheço; consola-me, porém, a lembrança de que vossa ilustração e cabal conhecimento dos negócios suprirão as inúmeras lacunas que encerra.

Resta-me assegurar-vos que com a melhor vontade vos serão fornecidas quaisquer informações que precisardes.

Tenho cumprido o meu dever: a Província cheia de confiança espera que cumpríreis o vosso.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Março de 1862.

JOAQUIM JACINTO DE MENDONÇA



PORTARIA REMOVENDO OS LIVROS E OBJETOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA  
– DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL – PARA A SECRETARIA  
DO GOVERNO

O Presidente da Província, a vista do dever que lhe corre de guardar a mais severa economia na despesa pública provincial, já tão avultada e sem dúvida superior às forças atuais da mesma Província, compreendendo outrossim que o espírito da Resolução Provincial n. 496 de 24 de Maio de 1858, e o desejo do legislador outro não foi senão por em melhor guarda os livros da extinta Biblioteca, e franquear, ao mesmo tempo sua leitura, quando fosse possível; vendo o referido Presidente, pelo exame e conferência que naqueles livros mandou proceder por dois empregados da Secretaria do Governo, que a conservação dos mesmos livros na Secretaria da Assembleia, além de prejudicial, não satisfaz a intenção da Lei, e é sobretudo onerosa à Fazenda Provincial, pelos dispêndios que com isto faz: em face de tais razões como essa e, em consideração de outras que se evidenciam da certidão que lhe foi apresentada pelos encarregados do sobredito exame e conferência, tem o mesmo Presidente por muito conveniente mandar que se observe o seguinte: –

– 1º. –

Os livros e mais objetos da extinta Biblioteca da Província passarão desde já a ser recolhidos, e acondicionados em uma das salas da Secretaria do Governo, sendo recebidos em presença da certidão acima aludida, e por um dos funcionários nela firmados que o Secretário da Província designar.

– 2º. –

Recolhidos os livros e objetos em questão à indicada Secretaria, serão aí zelados pelo mesmo modo porque o são os móveis e mais objetos da mesma Repartição.

O Secretário velará no exato cumprimento desta disposição.

– 3º. –

O mesmo Secretário poderá franquear a leitura dos livros da Biblioteca a quem lha reclamar; mas nunca fora da repartição a seu cargo, devendo, portanto, designar o lugar em que tal leitura se possa verificar, de modo que se não transgrida o preceito do Regulamento, que proíbe o ingresso de pessoa estranha no recinto da Repartição.

– 4º. –

Fica desde já suspensa até definitiva deliberação da Assembleia Legislativa Provincial a cujo conhecimento será o presente ato oportunamente submetido, toda e

qualquer despesa que os Cofres Provinciais estejam fazendo com a guarda dos livros e objetos da Biblioteca supracitada. – Assim se cumpra, expedindo-se as convenientes comunicações.

Palácio do Governo de Sergipe, em 4 de Janeiro de 1862. – Joaquim Jacinto de Mendonça.

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA REMOVENDO O PROFESSOR DE GRAMÁTICA  
LATINA DA CIDADE DE S. CHRISTÓVÃO REVERENDO JOSÉ ROBERTO DE  
OLIVEIRA, PARA A CADEIRA VAGA DE IGUAL ENSINO DA CIDADE DA  
ESTÂNCIA**

O Presidente da Província, tendo cabal conhecimento de que a Cadeira de Gramática Latina da cidade de São Christóvão regida pelo Padre José Roberto de Oliveira, tem sido apenas frequentada por três, dois, e até por um só aluno, vendo portanto, o mesmo Presidente que, ao passo que nada aproveita a instrução pública a conservação do dito Professor naquela localidade, por outro lado, os preceitos e regras econômicas, que muito cumpre guardar, altamente repelem uma tal conservação; - por tudo isto, e atendendo, outrossim, o Presidente da Província a que, achando-se vaga a Cadeira de igual ensino da cidade da Estância, ninguém apareceu pretendendo-a no prazo fixado para a respectiva inscrição, tem resolvido o mesmo Presidente remover para a Cadeira vaga da dita cidade da Estância ao referido Padre José Roberto de Oliveira, percebendo os vencimentos marcados no Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 627 de 16 de Maio do ano passado, convindo, no entanto, que se conserve vaga a Cadeira da cidade de São Christóvão até que a Assembleia Legislativa Provincial a cujo conhecimento será este ato submetido, resolva a tal respeito como julgar mais conveniente. – Cumpra-se e façam-se as devidas comunicações.

Palácio do Governo de Sergipe, em 23 de Janeiro de 1862. – Joaquim Jacinto de Mendonça.

**1863**

**RELATÓRIO**

**COM QUE FOI ABERTA A 2ª. SESSÃO DA 14ª. LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE PELO PRESIDENTE DR.  
JOAQUIM JACINTHO DE MENDONÇA EM O DIA 4 DE MARÇO DE 1863**

*Senhores Membros da Assembleia Provincial.*

Em cumprimento da Lei, e pela segunda vez venho assistir a instalação de vossos trabalhos a fim de instruir-vos do estado dos negócios públicos e das providências que mais precisa a Província para seu melhoramento.

Felicito-me por essa honra, e com a Província me regozijo pelo fato de vossa reunião, que é sempre de esperanças, pois, de vossas luzes e patriotismo só há que esperar importantes melhoramentos, de que ela tanto precisa.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Nada tem de lisonjeiro, sinto dizê-lo, o estado desse importantíssimo ramo do serviço público. Não vos deve isso surpreender, na Fala que vos dirige o ano passado, disse-vos a mesma coisa, e o meu predecessor já vô-lo tinha anunciado.

Diversas causas por vós conhecidas e constantemente apontadas nos Relatórios que vos tem sido apresentados, motivam o desagradável aspecto que oferece tão momentoso assunto.

É uma necessidade palpitante removê-las; sua ação é maléfica, e enquanto subsistirem se fará sentir em detrimento de tão importante instituição.

O pessoal encarregado do magistério, especialmente da Instrução Primária, é, em geral péssimo. Reproduzo esta causa, por que a considero uma das mais profundas raízes desse mal.

Pode-se dizer dele o que disse do da Província de Minas em 1843, o finado Barão de Caçapava. <<Não há efeito sem causa: e segundo creio não é por falta de dinheiro gasto, para se conseguir a boa instrução da mocidade, nem por falta de abundância de escolas, que a instrução está em atrasamento; a causa única deste mal, segundo eu entendo, é que a maior parte dos mestres de instrução primária ainda precisavam voltar para a escola, e que em todas as outras aulas ha muita falta de professores e lentes que tivessem sido ao menos discípulos acreditados enquanto as freqüentavam: e quem não sabe não pode ensinar.>>

Já vos disse uma vez, agora o repito, é preciso tornar o ensino obrigatório; é o remédio a opor ao desleixo de muitos pais na educação de seus filhos.

Não me parece procedente a opinião dos que entendem que falece o direito para uma tal imposição. A obrigação do ensino não irroga perda de liberdade. À ideia de direito corresponde sempre à do dever; se como é exato, todo o indivíduo tem o seu direito relativo à educação, é também certo que por isso assiste-lhe a obrigação de educar-se e desenvolver-se integralmente sob a tríplice relação física, moral e intelectual.

Como consequência, se uma sociedade representada no indivíduo desrespeita esse direito, e se recusa ao cumprimento do dever, é mister que seja coagida.

– E essa coação nada tem de flagelante; importa sempre um benefício inapreciável qual o da educação, e o fim desta não é senão o progresso humano.

Escutai o que a tal respeito disse Mr. Victor Hugo: <<O presente pode dar cuidado, mas passa; devemos portanto, preocuparmo-nos dos séculos vindouros, que estão esperando pela civilização. – É nosso dever prepará-la.

A creança significa a suprema questão do tempo em que vivemos.

A creança tem no berço a paz ou a guerra do futuro. – É desse berço que devemos afastar as trevas.

Façamos surgir a aurora na alma da infância.

Bastam vinte e cinco anos de ensino gratuito e obrigatório para que haja uma completa transformação no melhoramento social.

A creança, devo repeti-lo é o futuro. Como terreno fértil e generoso demais do que a espiga pelo grão de trigo da semente. Por uma faísca nos dará um facho de luz.

Para formarmos um cidadão começemos formando um homem. Abram-se escholas por toda a parte. Quando se não possui a luz interior que se recebe da instrução, o indivíduo não pode ser homem. É apenas uma cabeça desse rebanho chamado multidão, que se deixa conduzir pelo dono à pastagem ou ao matadouro. Na creatura humana o que resiste à escravidão não é a matéria, é a inteligência. A liberdade começa onde acaba a ignorância. >>

Chamo toda a vossa atenção para tão importante objeto, e recomendo-vos o bem elaborado Relatório que me apresentou o digno Inspetor Geral.

#### *Instrução Primária*

Conta atualmente a Província 41 escolas de Instrução Elementar para o sexo masculino e 21 para o feminino.

Daquelas estão vagas 3: uma na Villa do Rosário, outra no Povoado dos Campinhos e outra no Marimbondo.

Foram frequentadas as primeiras por 1869 alunos, as segundas por 786. Total: 2655.

#### *Ensino Particular*

Existem 7 escolas; – 5 para o sexo masculino e 2 para o feminino.

Foram frequentadas por 160 alunos, 128 do sexo masculino e 32 do feminino.

#### *Instrução Secundária*

A Instrução Secundária paga pelos Cofres da Província acha-se limitada a aulas de Latim, estabelecidas na Capital, nas cidades da Estância e Larangeiras, a na Villa de Itabaiana; a duas de Francês, nas cidades de Larangeiras e Estância e a duas de Aritmética e Geometria também nestas cidades, sendo o Professor de Geometria de Larangeiras encarregado de ensinar Francês mediante uma gratificação.

Foram frequentadas: as de Latim por 85 alunos, – as de Francês por 49, – e as de Aritmética e Geometria por 14; – Total: 134.

A Cadeira de Latim da Villa da Capella acha-se vaga em consequência de ter sido exonerado o respectivo Professor, por Ato de 21 de Novembro.

Atendendo que, conforme informou a Inspeção Geral, era quase nenhuma a frequência de alunos nessa aula, e que os Cofres tão sobrecarregados de empenhos, não podem suportar despesas improdutivas como são as que se fazem com o pagamento de ordenados a Professores, cujas aulas não são frequentadas, não duvidei dar essa exoneração, determinando que ficasse vaga a Cadeira até vossa ulterior deliberação.

– Ser-vos-á presente esse ato.

Confirmo tudo quanto disse em meu último Relatório a respeito deste ramo do ensino, e insisto num pedido que vos fiz sobre a supressão de diversas Cadeiras.

#### *Liceo Sergipano*

Um notável melhoramento, penhor de rico futuro, recebeu a instrução pública com a criação do Liceo Sergipano, instalado nesta Capital, no dia 5 de Outubro último.

Doze distintos cavalheiros, cujos nomes adiante vereis, inspirados por sentimentos desinteressados e patrióticos, conceberam a bela ideia de organizar um Liceo gratuito, onde pudesse a esperançosa mocidade desta Província obter os conhecimentos que constituem o Curso das Humanidades.

Por Ofício datado de 16 de Julho, a submeteram à apreciação da Presidência, pedindo sua coadjuvação para que fosse convertida em proveitosa realidade.

Abracei-a com a melhor vontade e fiz-lhes sentir que não punha a menor dúvida em anuir a tão justa solicitação.

– Aqui transcrevo aquele Ofício, e o que dirigi em resposta.

<< Ilmo. e Exm. Sr. – Á Vossa Excelência, como desvelado Administrador da Província e como protetor das Letras, vem os abaixo assinados oferecer o tributo de seus serviços em prol da instrucção desta esperançosa mocidade Sergipana condenada à esterilizar-se à falta do conveniente amanho intelectual.

Esta mocidade, rica de espírito e de inteligência protestava a cada momento contra a indiferença, com que eram encarados os seus mais caros interesses moraes, os da cultura da inteligência, quando, aliás, exigia-se dela bons e prestantes Cidadãos, ilustrados funcionários públicos e exemplares chefes de família.

Os abaixo assinados congregados um dia, e refletindo na profundidade do mal em que esta juventude se abismava, tiveram a feliz inspiração de dedicarem uma parte do seu tempo á instrucção dos jovens apenas possuidores da instrucção elementar, organizando um Liceo gratuito no qual pudessem os jovens Sergipanos obter estes conhecimentos, que constituem o Curso das Humanidades.

Esta idéa feliz e generosa, Exm. Sr., inspirada por sentimentos desinteressados e patrióticos, os abaixo assinados submetem á apreciação e á proteção de V. Exc., de quem esperam a indispensável e valiosa coadjuvação para que ela se converta em uma realidade proveitosa.

Os abaixo assinados afagando com amor uma lembrança, que nem o interesse ditou, nem sugeriu alguma outra consideração, que não seja o desejo de servir ao seu país, prestando um serviço a essa mocidade, que é a mais prometedora esperança da pátria, protestam a V. Exc. que serão solícitos no emprego de todos os esforços para que uma tal idéa se realize, floresça e frutifique, e que não abafarão no egoísmo de suas comodidades pessoais os generosos sentimentos que os inspiram.

Eles conhecem que é pequeno o serviço que oferecem, pequenez que se traduz pelo pouco merecimento profissional que se reconhece. Mas, se por um lado os contrista essa desanimadora consciencia, por outro lado exaltam-se na convicção em que estão de que este tributo de seus serviços se exiguam por seu valor intrínseco e

aceitável pela dedicação do sacrifício grato porque é espontâneo, grande, porque é sincero.

Os abaixo assinados creem que tiveram uma lembrança feliz, duplamente feliz: primo – pela natureza do serviço que se oferece, segundo – porque realizando-a na Administração de V. Exc. prestam uma indubitável homenagem de respeito e gratidão ao Ilustrado Administrador, que dirige os destinos da Província.

Eles esperam que a instituição do Liceo Sergipano seja bem fundada; porque é justificada pela necessidade, inspirada pelo desinteresse, nobilitada pela sublimidade de seus fins, e apadrinhada por V. Exc.

A este acompanha a Lei Orgânica do Liceo Sergipano e bem assim a lista dos professores catedráticos e substitutos para serem submetidas à consideração de V. Exc. a fim de obterem sua aprovação ou recusa.

Antes de concluírem, os abaixo assinados julgam de seu dever significar a V. Exc. que, desejando que o dia da inauguração do Lyceo Sergipano seja um dia de grata recordação, ter-se-iam por muito satisfeitos, se V. Exc. se dignasse de determinar que esta inauguração tivesse lugar no dia Sete de Setembro, memorável aniversário de nossa emancipação política.

Deus guarde a V. Exc. por dilatados anos. – Aracajú, 16 de Julho de 1862. – Ilmo e Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacinto de Mendonça, M. Digno Presidente da Província. – Dr. Guilherme Pereira Rebello. – Dr. José João de Araujo Lima. – Polydoro Pereira da Fonceca Gomes. – Manoel Gomes Borges. – Geminiano Paes d’Azevedo.- Eustáquio Pinto da Costa. – Joaquim José de Oliveira. – Dr. Francisco Sabino Coêlho de Sampaio.- Manoel da Silva Rego. – Érico Mondim Pestana. – Manoel Antunes de Salles. – José Antonio Ramos.>>

<< **2ª. Secção** – Palácio do Governo de Sergipe, 24 de Julho de 1862. – Por Ofício de 16 do corrente, que ontem o recebi, trouxeram VV. Mm. ao meu conhecimento a Resolução que espontaneamente tomaram de organizar nesta Capital um Lyceo onde possa a esperançosa mocidade desta Província adquirir os conhecimentos que constituem o Curso das Humanidades oferecendo deste modo, sem a menor retribuição o tributo de seus serviços em prol da instrucção dessa juventude, e pedem a coadjuvação desta Presidência para que se converta em uma realidade proveitosa tão feliz concepção.

É sem dúvida alguma uma bela idéa que eu folgo de aplaudir e louvar e que acolho com indizível satisfação; é um relevante serviço que não pode deixar de conquistar-lhes o reconhecimento público, sempre devido aos bons servidores.

Com essa fundação fica satisfeita uma necessidade vivamente sentida, e que sendo há muito reconhecida pelos poderes administrativo e legislativo da Província tem deixado de ser por eles remediada não só por causa do desagradável estado de finanças da Província, mas ainda por uma série de contrariedades que uma por todas, e todas conjuntamente tem feito suplantar seus mais ardentes e louváveis desejos.

Pelo que me toca, faço um apelo para o que escrevi na Falla que li por ocasião da última reunião da Assembleia Legislativa desta Província. Quem compulsar este documento, há de reconhecer que não tenho encarado com indiferença para esse importantíssimo ramo do serviço público.

Foi por isso que li com intenso regozijo o officio a que respondo.

Recebi também a relação dos Professores Catedráticos e substitutos das diferentes disciplinas, e a Lei Orgânica por que se deve reger este Estabelecimento. Quanto a aquelles, folgo em reconhecer que reúnem as precisas habilitações para o árduo, mas glorioso encargo que vão tomar; a respeito desta, mais tarde lhes emitirei o meu juízo.

Por último manifestam Vv. Mm. o desejo que nutrem de que a abertura do Lyceo Sergipano tenha lugar sempre no memorável dia 7 de Setembro, aniversário de nossa emancipação política; acho muito louvável, e não tenho a menor dúvida em aquiescer com ele.

Saudando, pois, com júbilo tão patriótica idéa, patenteando a Vv. Mm. meu agradecimento pelos bons desejos que nutrem de coadjuvar minha administração, apresentando-lhes um voto de louvor pelo alto serviço que tão generosamente se prestam a fazer a esta bela Província, resta-me assegurar-lhes que podem contar com todo o apoio e coadjuvação desta Presidência para que se torne uma verdade, tão bela concepção, para o que faço os mais ardentes votos. – Deus guarde a Vv. Mm. – Joaquim Jacinto de Mendonça. – Senhores Professores Catedráticos do Lyceo Sergipano.>>

À requisição da Congregação, mandei fornecer pela Caixa Provincial os utensílios necessários para o Estabelecimento, os quais importarão em 727\$400 réis , e determinei à Tesouraria que pagasse mensalmente ao respectivo proprietário a soma de 40 mil réis do aluguel das duas casas em que está funcionando.



Creio que não deixareis de achar muito útil e por consequência justificável essa despesa.

Também por pedido da mesma Corporação mandei incorporar a esse estabelecimento a aula pública de Latim desta Capital.

Com o pessoal nada se despende, pois, até os lugares de Porteiro e Amanuense são servidos gratuitamente, aquele pelo cidadão Manoel de Jesus Souto e Andrade, e este por Guilherme José Mascarenhas que se ofereceram espontaneamente.

Louvores lhes sejam dados.

Por este modo surgiu esta benéfica Instituição de há tanto reclamada que se pode ter algum vício é o de serem nimiamente vastas as proporções em que está concebido. Acho excessivo, por enquanto, o número das matérias que se tem de lecionar; penso que ensinando-se unicamente os diversos preparatórios exigidos para a matrícula nas nossas Academias, se faz muito. Tornadas assim mais modestas as suas proporções, tenho robusta fé que há de progredir.

Faço, para isso os mais ardentes votos.

Sua Lei Orgânica e Regimento Interno foram submetidos e obtiveram a minha aprovação.

Seus trabalhos, na forma da Lei que o regem encerraram-se no dia 15 de Novembro e recommçaram a 2 do corrente. Funcionaram somente as Aulas de Latim, Francês, Inglês e Aritmética, pela circunstância de já se achar quase no fim do ano letivo.

Matricularam-se 50 alunos sendo, na de Latim, 14; em Francês, 22; 7 na de Inglês e 7 na de Aritmética e Geometria.

Antes de terminar este artigo, não me posso dispensar de cumprir o grato dever de consignar um voto de louvor aos prestimosos cidadãos que conceberam e realizaram tão proveitosa Instituição. [...]

São estas, Senhores Membros da Assembleia Provincial, as informações que vos posso dar.

Estão muito aquém do meu desejo a importância do objeto. Para a sua imperfeição, além da curteza de minha inteligência, concorreu a circunstância de, por enfermo, ter disposto de muito pouco tempo para escrevê-las.

Quaisquer outras que necessiteis ao primeiro reclamo serão fornecidas.

Concluo, agradecendo-vos o apoio que me prestastes na Sessão do ano passado.

Serei contente se me couber a ventura de continuar a merecê-lo.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, em 4 de Março de 1863.

JOAQUIM JACINTHO DE MENDONÇA

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. DOUTOR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA CHAVES PELO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE COMMENDADOR ANTONIO DIAS COELHO E MELLO EM O DIA 31 DE JULHO DE 1863**

*Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.*

Convidado pelo Exm. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça em data de 4 de Junho próximo passado para, na qualidade de 2º. Vice Presidente da Província, e vaga do 1º., vir tomar conta da Administração de que havia sido exonerado por Decreto de 22 de Maio último, não me foi possível acudir de pronto a um tal convite por me achar fisicamente impossibilitado. Só a 21 do sobredito mês, havendo cessado aquele motivo, foi que pude apresentar-me nesta Capital, e neste mesmo dia assumi a Administração que aquele ex Presidente havia entregado no dia 13 ao 6º. Vice Presidente, Doutor Joaquim José de Oliveira, e este ao 3º. Commendador Ângelo Francisco Ramos, no dia anterior ao de minha entrada.

Confesso a V. Exc. que se não fosse o estrito dever que me corria de corresponder à confiança que Sua Majestade O Imperador, por efeito de sua Exímia Bondade se Dignou depositar-me, conferindo-me um lugar de honra na lista sêxtupla dos Vice Presidentes desta Província, se não fosse por outro lado a obrigação imperiosa de prestar meu fraco contingente em favor da Família Sergipana, a que tenho a honra de pertencer, se não fosse finalmente esposar as ideias grandiosas e progressistas dessa política que, condenada ao ostracismo, vê despertar uma época regeneradora em que terá de intervir nos negócios de seu País, de que se achava segregada, eu por certo recuaria de tomar sobre meus débeis ombros o pesado encargo da Administração, não porque sou o primeiro a reconhecer-me carecedor de habilitações, como por que antevia que a parcialidade dominante, senhora de todas as posições oficiais, dispondo há longos anos, ao seu talante, dos negócios da Província, só tendo em vista os ditames do

exclusivismo e as conveniências do seu lado, teria de fazer chover sobre mim toda a sua atrabilise a mais frenética oposição desde que meus atos não fossem praticados a seu sabor e segundo os seus desejos e interesses.

[...]

Quanto aos atos de meu nobre antecessor, e dos distintos Vice Presidentes que imediatamente o sucederam, ofereço seus próprios Relatórios e por eles V. Exc. se orientará do estado da Província e do modo por que marcharam seus públicos negócios durante o exercício de cada um.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Como disse o meu antecessor em seu último relatório apresentado à Assembleia Provincial, nada tem de lisonjeiro o estado desse importantíssimo ramo do serviço público. – Atuam as mesmas causas descritas nesse luminoso e científico documento, causas que mui direta e poderosamente têm estorvado o florescimento e progresso desse primeiro e mais essencial elemento da prosperidade pública.

No período de minha administração deram-se as seguintes alterações no pessoal da Instrução Pública.

Mediante proposta e informação da Inspeção Geral das Aulas, removi, por Atos de 6, 18 e 29 do corrente, o Professor de Primeiras Letras da Freguezia do Riachão, Hygino Vieira da Silva para a Cadeira vaga do Povoado dos Campinhos; o da Villa de Itaporanga, José dos Santos Bomfim; para a de Itabaianinha, e o desta, Francisco Gonsalves Barrozo para aquela; o da Freguezia de Pacatuba, Cypriano José Pinheiro, para o Riachão, o da Villa de Nossa Senhora das Dores, Hermógenes Nunes Cajá, para a de Divina Pastora; e o desta, Joaquim Domingues da Trindade, para aquela. Por Ato de 6 do sobredito mês, depois de prévia audiência da referida Inspeção, e mando do poder que me são conferidos pelos Artigos 22 da Lei n. 508 de 16 de Junho de 1858, e 103 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro do mesmo ano; concedi ao Professor de Latim da cidade de Larangeiras, Antonio Diniz Barreto, a jubilação que me requereu com ordenado por inteiro por ter provado vinte e dois anos, dois meses e vinte e quatro dias de exercício não interrompido e achar-se padecendo de moléstias que lhe obstem continuar no mesmo exercício.

Para reger a dita Cadeira, nomeei por Ato de 17, o Reverendo Pedro Antonio de Souza Mucury, mandando-o entrar em exercício com o título e juramento que já tinha como Professor da Cadeira de Latim da Villa da Capella.

Finalmente por Ato de 29, nomeei o Professor Adjunto, José Joaquim dos Santos, que se achava regendo, mediante contrato, a Cadeira de Primeiras Letras da Ilha dos Bois, para reger igual Cadeira da Villa do Curral de Pedras, independente de concurso, por se achar nas condições do Artigo 67, Parte 2ª. do Regulamento n. 2, do 1º. de Setembro de 1858 supracitado. [...]

Pode bem ser que, pelo pouco tempo que tive a dispor para dar conta de um trabalho tão superior às minhas forças, deixasse de enumerar algum fato que, por sua importância devesse fazer expresso.

Se isto se verificar, desde já asseguro que nenhum propósito houve de minha parte, visto como nada pratiquei que V. Exc. não devesse saber, ou que não pudesse chegar ao domínio do público.

Para preencher, no entanto, quaisquer faltas e lacunas, filhas, ou do esquecimento, ou da minha acanhada inteligência, achará V. Exc., as mais prontas e verdadeiras informações em sua Secretaria.

Resta-me por fim, congratular-me com a Província pelos benefícios que deve esperar da ilustração de V. Exc. de seu civismo e amor à causa pública. Receba, pois, V. Exc. os sinceros votos da minha maior dedicação ao seu Governo.

Seja ele tão bem fadado que, atraindo a gratidão dos Sergipanos, meus caros patrícios, seja o nome de V. Exc. sempre aplaudido e abençoado.

Palácio do Governo de Sergipe, 31 de Julho de 1863.

Ilm. e Exm. Sr. Doutor Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, Presidente desta Província.

ANTONIO DIAS COELHO E MELLO

2º. Vice Presidente

**1864**

## **RELATÓRIO**

**COM QUE NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1864 O EXM. PRESIDENTE  
DESTA PROVÍNCIA, DOUTOR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**

**CHAVES ENTREGOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVÍNCIA AO 2º.  
VICE-PRESIDENTE, COMENDADOR ANTONIO DIAS COELHO E MELLO**

*Ilm. e Exm Snr.*

Dignando-se Sua Majestade, o Imperador, por Decreto de 23 de Janeiro próximo passado conceder-me a exoneração de Presidente desta Província e nomear-me para igual cargo na Província de Santa Catarina, cumpre-me ao deixar a Administração que com prazer entrego à sábia direção de V. Exc. , informá-lo do estado dos negócios públicos da Província e do modo por que foram por mim geridos, satisfazendo destarte o preceito que me é imposto pelo Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848.

Sinto que a falta dos precisos dados e, mais que tudo, a escassez de minha inteligência me não habilitem a apresentar a V. Exc. uma informação completa acerca dos variados ramos da pública administração.

Supram, no entanto, os defeitos e as lacunas da minha exposição a prática que V. Exc. tem e os vastos conhecimentos que possui dos negócios da Província de que é digno filho.

[...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

A instrução, o primeiro manancial da felicidade dos povos, tesouro imperecível e assaz estimado, baluarte inexpugnável contra os giros da fortuna e os vaivéns da sorte, a instrução, emanção do Céu, filha querida da Sabedoria Incrriada, a primeira riqueza dos Estados, a maior garantia da ordem, da felicidade pública e das liberdades pátrias, a instrução, sinto dizê-lo!!! Ainda não atingiu nesta Província o grau de prosperidade que seria para desejar, não digo bem, ainda não estreou uma marcha certa, útil e esperançosa – permanece estacionária, sem animação, sem alento e vida.

Professores pela maior parte, senão inábeis ou impontuais, desanimados, e com razão pela mesquinhez da paga, pais de família, senão inertes e descuidosos dos deveres que lhes corre do berço até a escola, ignorantes, eles mesmos de quais sejam esses deveres e sua importância, uma juventude senão mal inclinada e inimiga das letras, nimamente rebelde à disciplina escolar; - finalmente, ensino sem uniformidade nem método, – Professores sem garantias, – escolas desprovidas de tudo, – sem compêndios, sem utensílios e mal e inconvenientemente agasalhadas nas próprias casas daqueles que

as regem: – eis, em resumo o estado da instrução pública da Província e os elementos destruidores que a apoquentam e mata.

Do luminoso relatório sob a Letra D – que me foi apresentado pelo inteligente e zeloso Inspetor Geral das Aulas, Dr. Guilherme Pereira Rebello, que na órbita de suas atribuições não tem poupado esforços para que o ensino público na Província saia do estado desagradável em que se acha, verá V. Exc. magistralmente quais os motivos que mais de perto tem influído para o atraso do mesmo ensino, bem como quais os meios e providências que urgentemente devem ser adotados a fim de fazer chegar à instrução pública da Província ao grau de desenvolvimento e prosperidade que tanto interessa.

Dos dados estatísticos que o mesmo relatório e mapa incluso oferecem em grande cópia, consta que existem atualmente na Província três escolas públicas de Instrução Elementar para o sexo masculino, inclusive oito contratadas e 24 para o sexo feminino, inclusive quatro também contratados –; sendo, portanto, 55 as escolas públicas regidas por Professores proprietários e 12 as regidas por contratos.

No decurso do ano findo foram essas escolas frequentadas por 2.545 alunos, sendo 1.770 do sexo masculino e 775 do sexo feminino.

Existem mais 9 escolas particulares de Instrução Primária para o sexo masculino que foram frequentadas por 347 alunos e 6 para o sexo feminino, frequentadas por 74 alunas, ao todo 421.

Em resumo, a frequência das escolas públicas e particulares da Província no ano passado foi de 2.966 alunos de ambos os sexos.

A Instrução Secundária que existe dispersa pela Província, consta de 5 aulas de Latim colocadas na Capital, Estância, Larangeiras, Itabaiana e Propriá, uma de Aritmética e Geometria e uma de Francês, na cidade da Estância e outra de Aritmética e Geometria na de Larangeiras, obrigado o respectivo Lente a ensinar Francês.

A aula de Latim da Capital foi frequentada por 14 alunos, a de Francês por 35, a de Aritmética e Geometria de Larangeiras por 12 e a de Francês por 28, – ao todo foram alunos daquela disciplina e 63 os deste.

No relatório a que me tenho referido declara o digno Dr. Inspetor Geral das Aulas que as Cadeiras de Latim da Província não estão bem servidas pelas razões que detalhadamente manifesta, excetuando, porém, as de Propriá e Larangeiras que se acham regidas, aquela por um Professor moço, vigoroso e muito competente na matéria,

já por estudos longos e especiais, já pela prática de doze ou mais anos de ensino; e esta por um homem igualmente moço, ativo, hábil e prático no magistério.

Pelo que toca, porém, ao Professor de Latim da Capital, informa o mencionado Dr. Inspetor Geral que sua idade na proveta, que só pede descanso, tem se constituído impróprio para conter a mocidade de hoje que não pode achar um freio à sua desenvoltura na educação licenciosa da moda. Por esta razão propôs que seja aposentado, contando-se-lhe os anos de serviços já prestados como Professor de Latim desta Província em cuja qualidade já foi jubilado, ficando prejudicados os vencimentos da primeira jubilação.

Diz ainda o mesmo Dr. Inspetor Geral que na avançada idade em que se acha este Professor, aliás, muito competente e muito versado nas Letras Latinas, seria iníquo despedi-lo do magistério sem amparar a sua respeitável velhice —. Finalmente lembra que para suprir convenientemente a sua falta, conviria que fosse chamado para a regência da Aula de Latim da Capital o Professor que ora rege a de Propriá.

Convicto da veracidade de tais informações acerca do septuagenário Professor de quem falo que por documentos fidedignos existentes na Secretaria da Presidência provou um período superior a quarenta anos de bons serviços, sendo mais de trinta no magistério público já nesta, já na Província da Bahia, considerando que seria manifesta iniquidade e injustiça que o Governo que o chamou à efetividade da Cadeira de Latim desta Capital, fazendo perder os vencimentos da anterior jubilação que lhe havia sido concedida pela Presidência por despacho de 27 de Janeiro de 1837, o despedisse afinal sem ter em linha de conta os serviços prestados pelo dito Professor durante a efetividade a que foi chamado resolvi, por tais considerações, conformar-me com a proposta da Inspeção Geral das Aulas e, por Ato de 16 do corrente, não só jubilei o mencionado Professor com os vencimentos de 80\$000 que ora percebe, ficando inconsistente a anterior jubilação, como também removi o Professor de Latim de Propriá para a Cadeira de igual ensino desta Capital, sujeitando este meu procedimento à definitiva aprovação da Assembleia Provincial em sua próxima Sessão.

#### MUNICIPALIDADE

No intuito de expor à Assembleia Provincial em sua próxima sessão as necessidades mais urgentes dos diversos Municípios da Província, exigi das respectivas Câmaras as necessárias informações.

Poucas foram as que se prestaram a semelhante exigência: a maior parte, porém, julgou inútil atendê-la, ou porque em seus municípios não há necessidades.

[...]

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA

Necessita:

Uma segunda Cadeira de Primeiras Letras para o sexo feminino.

[...]

Aqui termino Exm., minha fastidiosa exposição.

Antes de o fazer dando neste momento por acabada a honrosa missão que a Exímia Bondade do Melhor dos Monarcas Aprouve Confiar-me, prevaleço-me da ocasião para dirigir ao distinto Povo Sergipano a quem tive a glória de administrar, um voto de gratidão pelas atenções com que sempre me tratou, por sua natural tendência à ordem e respeito à Lei, por sua adesão ao Trono e às Instituições Juradas e, para pedir-lhe, outrossim, que, continuando a trilhar a senda do heroísmo, do dever e honra e arremessando para longe de si as rivalidades e dissensões e ódios, procurem exaltar e florescer mais e mais a terra que lhe deu o ser, levando destarte às páginas da História um nome glorioso e abençoado.

A V. Exc. de quem recebi e a quem entrego a administração, agora me dirijo para agradecer-lhe com toda a cordialidade a estima e amizade que tão cavalheirosamente me tributou a coadjuvação franca, sincera e leal que nunca me negou e para rogar-lhe com o maior encarnecimento que, servindo-se da brilhante posição social a que a Providência o tem elevado, e do conceito e merecida ascendência de que goza, haja por todos os meios ao seu alcance e com os recursos de que dispõe de promover para a terra do seu nascimento o engrandecimento e prosperidade de que é suscetível e que cordialmente lhe apeteço.

Palácio do Governo de Sergipe, 24 de Fevereiro de 1864. – Ilmo e Exm. Sr. Comendador Antonio Dias Coelho e Mello, 2º. Vice Presidente desta Província.

## ANEXO D

### RELATÓRIO DO DR. INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilmo e Exm. Sr.

Sendo um dos deveres prescritos pelas Leis que regulam a instrução pública nesta Província a apresentação de um relatório circunstanciado sobre este importante



ramo do serviço público, venho cumprir este dever, expondo a V. Exc. o estado em que se acha nesta Província a instrução pública que além do mais notável desfavor official devido à deficiência de recursos pecuniários, encontra nos nossos próprios hábitos e costumes domésticos uma razão de acanhamento e atraso.

Não é lisonjeiro o quadro que apresenta a instrução pública, quer a que é despendida pelos Cofres Públicos, quer a que é paga pelos próprios alunos.

O amesquinamento a que vão ficando reduzidas as famílias no meio do empobrecimento geral produzido pelo enfraquecimento de nosso comércio e de nossa indústria, a necessidade de atirar os filhos aos trabalhos da vida para ganharem com o suor de seu rosto a insuficiência dos honorários que o Estado paga aos Preceptores Públicos, as poucas habilitações do pessoal que podem se convidar para o magistério, remunerações tão desproporcionadas, a enormidade da tarefa, a pouca dedicação que tais funcionários podem manifestar por um mister que lhes não garante nem mesmo os meios de ocorrer às primeiras necessidades da vida, finalmente a ignorância que lavra pela maior parte da população, são causas muito suficientes para que a instrução pública desta Província retrograde a olhos vistos.

## CAPÍTULO 1º.

### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

#### §1º.

As escolas de Instrução Primária para um e outro sexo acham-se colocadas nos seguintes pontos: – Aracajú, Socorro, Barra dos Coqueiros, São Christóvão, Itaporanga, Larangeiras, Bom Jesus, Arraial dos Pintos, Estância, Santa Luzia, Espírito Santo, Lagôa Vermelha, Parida, Lagarto, Campos, Itabaianinha, Gerú, Riachão, Campinhos, Chapada, Itabaiana, Simão Dias, Campo do Britto, Santa Rosa, Nossa Senhora das Dôres, Divina Pastora, Pé do Banco, Maroim, Caetetú, Santo Amaro, Porto Grande, Rosário, Aguada, Missão de Japaratuba, Capella, Propriá, Villa Nova, Olha dos Bois, Brejo Grande, Pacatuba, Curral de Pedras e Porto da Folha.

Estas escolas são de rigorosa necessidade nos pontos em que estão colocadas e ainda em algum destes seria de rigorosa precisão a criação de escolas para o sexo feminino: tais são a da Villa do Espírito Santo e Povoado do Brejo Grande.

A Villa do Espírito Santo já possuiu uma escola de Instrução Primária para o sexo feminino, porém por ter sido pouco frequentada essa escola foi suprimida em 1860 por Lei Provincial.

A restauração desta Cadeira nada menos importa do que uma restituição de justiça à população daquela vila que é habitada por um grande número de famílias as quais, sem dúvida, conhecedoras do bem que perderam, serão mais solícitas agora em levar suas filhas à escola pública para as dotarem deste imenso benefício da instrução elementar.

O Povoado de Brejo Grande conta uma população igual a de nossas vilas populosas; é um povoado próspero cuja aula pública para o sexo masculino tem sido frequentada por mais de 80 alunos assíduos. Assim é fácil de ver que em um povoado tal, uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino é de palpitante necessidade.

A Cadeira de Instrução Elementar para o sexo feminino da Villa de Japaratuba tem sido até o presente regida por uma Professora contratada a qual começou o seu magistério antes que esta localidade fosse elevada à categoria de vila. Esta localidade tem crescido e é de rigorosa justiça que seja ali criada uma Cadeira Pública nas condições e com as garantias que as Leis vigentes concedem ao Professorado Público.

De igual modo cumpre restaurar a Cadeira de Instrução Elementar para o sexo masculino da Villa do Espírito Santo a qual está até o presente sendo regida por um Professor contratado, quando o número de alunos que apresenta, autoriza e pede a restauração daquela Cadeira que deve ser provida por concurso.

§2º.

#### NÚMERO DAS ESCOLAS

As escolas públicas de Instrução Elementar para o sexo masculino são ao todo em número de 43 colocadas nos pontos mencionados no Parágrafo antecedente, à exceção de Barra dos Coqueiros, advertindo-se somente que na cidade da Estância existem somente duas escolas, e duas na Villa da Capella, uma das quais de que é proprietário Manoel Barbosa de Araújo, tem estado sem exercício desde o ano de 1862 por não se ter achado quem a queira substituir durante o resto da licença que o respectivo proprietário obteve do Corpo Legislativo Provincial para ir estudar Direito em Pernambuco, licença que se termina no corrente ano.

As escolas de Instrução Primária para o sexo feminino são em número de 24 colocadas nos seguintes pontos: Aracajú, Soccorro, Barra dos Coqueiros, São Christóvão, Itaporanga, duas em Laranjeiras, Estância, Santa Luzia, Lagarto, Campos,

Itabaianinha, Simão Dias, Nossa Senhora das Dôres, Divina Pastora, Pé do Banco, Maroim, Santo Amaro, Rosário, Japaratuba, Capella, Propriá e Villa-Nova.

São, pois, 67 as escolas públicas de Primeiras Letras para ambos os sexos nesta Província.

Das 43 escolas do sexo masculino são exercidas por Professores contratados as 8 seguintes: Espírito Santo, Parida, Gerú, Bom Jesus, Porto Grande, Aguada, Caetetú e Ilha dos Bois.

Das 24 do sexo feminino são regidas por contrato as 4 dos seguintes pontos: - Barra dos Coqueiros, Santo Amato, Missão de Japaratuba e Campos.

Ao todo, 55 escolas públicas regidas por Professores proprietários e 12 regidas por Professores comissionados ou contratados.

§3º.

#### NÚMERO DE ALUNOS

As aulas públicas do Ensino Primário para o sexo masculino são frequentadas por 1.770 alunos.

As do mesmo ensino para o sexo feminino são frequentadas por 775 alunas.

Assim, os alunos que frequentam as aulas públicas de um e outro sexo são em número de 2.545.

§4º

#### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PARTICULAR

As escolas particulares de Instrução Primária para o sexo masculino são em número de 9 estabelecidas nos seguintes pontos: Capital, Estância, duas em Laranjeiras, duas em Maroim, Capella, Japaratuba e Aroeiras.

São essas escolas frequentadas por 347 alunos.

As da mesma categoria para o sexo feminino são em número de 6 estabelecidas, 5 na Capital e uma em Maroim.

São estas escolas frequentadas por 74 alunas. Assim monta a 421 o número dos alunos que frequentam as escolas particulares do Ensino Elementar para um e outro sexo.

Participando do desalento geral, a Instrução Primária paga às expensas dos alunos está também longe de apresentar um aspecto lisonjeiro.

Se ela jamais se elevou na Província à altura de uma Instituição tão importante, atualmente mostra ter muito retrogradado daquele desenvolvimento que ainda há poucos anos manifestava.

Muitas antigas escolas particulares que por muitos anos ensinaram com algum crédito e com real proveito da juventude, ou veem hoje muito reduzido o número de alunos que as frequentam, ou têm sido forçadas a fecharem suas portas porque os Preceptores que as regiam, longe de obterem em remuneração de suas fadigas um meio de subsistência, eram constantemente mal recompensados e iludidos, mesmo na paga devida aos seus trabalhos.

Alguma se tem aberto, porém, fundando a sua fortuna nas influências partidísticas brevemente decaem, logo lhes falta aquele elemento de vida que implica, ao mesmo tempo um elemento de morte na influência contrária.

Assim o querem os nossos hábitos, os nossos costumes fundados em nossa viciosa educação pública e doméstica.

É certamente bem lamentável este estado, mas, não está em nossas mãos destruí-lo, senão combatê-lo com o pensamento e com a palavra até que o tempo sob a influência da civilização nos traga a pensamentos e a um procedimento mais conforme dos verdadeiros interesses da humanidade.

Creio tanto na influência da civilização que não recuo afiançar que no estado atual de nossos costumes, as Leis com todo o seu rigor, são importantes para tornar próspero este importante ramo do serviço público, se forem acompanhadas de muitas reformas radicais quer no pessoal, quer na constituição do Professorado.

§5º.

### HABILITAÇÕES DOS PROFESSORES

Sinto não poder exprimir-me a este respeito de um modo mais lisonjeiro porque cumpre confessar sem irrogar ofensas a alguém que em geral é mal preparado: pessoal empregado na Instrução Pública Elementar.

Os poucos vencimentos que percebe um Preceptor Público, a minguada consideração que se presta ao mister, aliás tão importante de Preceptor da juventude, a falta de estímulos que certamente não podem provir de um mister pouco ambicionado que não dá nem consideração, nem meios de viver com abundância, são motivos muito poderosos para que não sejam convidados ao Professorado as inteligências bem nutridas e para que o não procurem senão aqueles que por sua insuficiência, em falta de outro

emprego mais lucrativo a que se apliquem, buscam o Professorado como um ofício, como um refúgio da vida.

Indivíduos incultos que não receberam uma educação literária e que não possuem outras habilitações sendo a dos simples rudimentos das Primeiras Letras, apresentam-se da noite para o dia como candidatos ao Professorado e com uma instrução mal segura, adquirida em um ou dois meses com explicadores pouco mais competentes do que eles mesmos, apresentam-se às provas de um exame público.

É raro que entre muitos concorrentes apareça um que se sobressaia notavelmente aos outros e entre tais concorrentes o Governo vê-se obrigado a lançar mão de um que lhe pareça melhor e que, entretanto, está muito distante de um Preceptor da infância, no sentido verdadeiro da expressão.

É esta uma verdade que está patente a todos os olhos e que depende principalmente da viciosa constituição do Professorado e da pouca proteção que esta instituição tem obtido do Estado que, aliás, lhe não deve ser indiferente, porquanto e, principalmente, por ela que se firma e se exerce o direito de tutela que o Estado tem sobre a família e sobre o indivíduo.

Não sejam, porém, as verdades que acabamos de revelar um motivo de desânimo e de descontentamento para aqueles Professores que fazem a esta regra honrosas exceções.

Dentre aqueles que exercem na Província o cargo de Professores Públicos de Instrução Elementar, alguns há que possuem boas habilitações, que são muito competentes nas matérias do ensino público e que, se não apresentam muito notáveis resultados em seus trabalhos magistrais é porque não são devidamente coadjuvados e lhes faltam os precisos recursos para o bom desempenho dos respectivos deveres.

Estas exceções são igualmente notadas nas Preceptoras Públicas.

§6º.

#### VOCAÇÃO E DEDICAÇÃO DOS PROFESSORES AO SEU MISTER

O mister de Preceptor da infância é um mister penoso que exige da parte daquele que o exerce, muito discernimento, muita paciência, muita brandura da alma, muito amor da infância, e o sacrifício constante de seu tempo.

Isto posto, parece que a vocação e dedicação ao magistério são mais qualidades naturais dependentes da índole e do temperamento, do que qualidades que possam ser inculcadas pelas prescrições das Leis. Contudo, sem disconvirmos em que para se

manifestar vocação e dedicação ao magistério, seja preciso achar na natureza, na índole, o fundamento destas importantes qualidades, não é menos certo que estas qualidades se podem desenvolver e criar mesmo sob a influência de instituições discretas e benéficas.

A consideração pública de que se rodeia o funcionário público e o cargo que exerce, a gratidão das famílias e dos indivíduos, a certeza de auferir de seu cargo os meios precisos para uma subsistência honesta e independente, a certeza de encontrar no fim de uma longa carreira de trabalhos e de sacrifícios uma garantia para os dias da velhice, são estímulos que, sem esforço, prendem, identificam o indivíduo com os deveres de seu cargo, e que até certo ponto podem criar uma vocação naqueles mesmos, que pareciam por índole mais avessos do caráter das funções que lhes são incumbidas.

Estará porventura entre nós o Professorado constituído de maneira tal, que possa por si mesmo estimular àqueles que o exercem, a fim de que se mostrem verdadeiramente dedicados, para que manifestem uma decidida vocação aos deveres deste sacerdócio?

A resposta não é duvidosa: é visivelmente negativa.

Na maior parte dos Professores Públicos de Instrução Primária, não há a menor vocação para o magistério, não há mesmo outra dedicação, senão aquela que impõe o receio de transgredir as Leis, quando o não podem fazer impunemente.

O modo por que são preparados os Professores, o modo de provimento em que somente são obrigados à exibição de provas de capacidade intelectual, são pouco próprios para que na escolha do Professor possa influir a certeza de que ele possui vocação para o magistério, qualidade aliás, tão importante em Pedagogia, quanto é a proficiência do indivíduo nas matérias que se propõe ensinar.

Não obstante este vício radical na contribuição do Professorado, temos alguns Professores que manifestam decidida vocação ao magistério e que se dedicam ao cumprimento de seus deveres.

Entre as Professoras Públicas, principalmente, nota-se muita vocação ao magistério e uma louvável dedicação ao preenchimento dos respectivos deveres.

Dentre todas elas, muito poucas são aquelas que não merecem este encômio.

Entretanto, estas poucas linhas sirvam de estímulo àqueles que são suscetíveis de melhoramento; e de censura e repreensão àqueles que se mostram endurecidos, rebeldes ou indiferentes ao cumprimento das obrigações que contraíram com o Estado, com as

famílias e com os indivíduos e cujos nomes deixamos de declarar, na esperança ainda de que se possam corrigir e melhorar.

§7º.

#### UTENSIS E CASAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

A falta de utensis e casas apropriadas para a execução dos métodos de ensino adotados para as escolas públicas de Primeiras Letras da Província, não tem sido uma causa pouco poderosa para o atraso em que tem ido o ensino público.

Obrigada pelo § 20 do Artigo 3º. do Regulamento n. 2 de 1º. de Setembro de 1858, a organizar o Regimento Interno das Escolas, esta Inspeção o apresentou e foi ele aprovado e mandado ser restritamente observado pelo Governo da Província, em data de 6 de Março de 1861.

Este Regimento de cuja execução muito se devera prometer à instrução pública da Província, tem ficado letra morta na máxima e mais importante parte de suas disposições.

Um método de ensino era proposto neste Regimento, método que devia e deve produzir o precioso resultado de fazer com que um só Professor possa bastar para ensinar com desvelo e prontamente a mais de duzentos alunos.

Mas, para execução deste método de ensino, são precisas não somente casas apropriadas, senão também utensis.

Até o presente não somente se não foram fornecidas aos Professores casas apropriadas para a reunião de um grande número de alunos e para a perfeita colocação dos utensis exigidos pelo referido método, senão também estes utensis não têm sido fornecidos a uma aula sequer da Província.

Em vez de despender-se com o fornecimento de casas e de utensis, tem-se entendido que melhor fora seguir no ensino uma rotina carunchosa, morosa em seus resultados e prejudicial às forças dos Preceptores, e ao adiantamento dos alunos, propondo-se a criação de mais alguma Cadeira em lugares que só tem uma sob o falso pretexto de que um só Professor não pode ao mesmo tempo ensinar a um grande número de alunos.

É um falso pensamento que não tem justificação nem na teoria, nem na prática e que se desvanece na presença de um bom método.

Seria conveniente que a Província, se não pode fornecer a um tempo casas e utensis a todas as escolas de Primeiras Letras, começasse por dotar ao menos a Capital

deste benefício, e fosse então gradualmente satisfazendo a estas necessidades nos demais pontos da Província. Tenho íntima convicção de que a Província se não arrependeria de qualquer sacrifício que fizesse neste sentido, sacrifício que, aliás, não seria muito penoso sendo feito gradualmente, como acabo de aconselhar.

Peço a atenção de V. Exc. para o mencionado Regimento Interno das Escolas na qual se expõe praticamente o método de ensino, que julgo mais adequado de mais prontos resultados.

§8º.

### FREQUÊNCIA E PROGRESSO DOS ALUNOS

A frequência e assiduidade dos alunos muito importam no adiantamento e progresso dos mesmos.

Impressionável e móbil por temperamento, a infância esquece facilmente as impressões recebidas.

Para que o ensino se firme e se fortifique é preciso que seja repetido e assíduo para que se grave profundamente no ânimo da infância.

Infelizmente, porém, a assiduidade e frequência dos alunos estão longe de prometerem fáceis progressos nas matérias do ensino.

A pobreza de muitas famílias, a ignorância em outras, a indiferença pelo adiantamento de seus filhos na máxima parte, todas estas causas reunidas em muitas e finalmente a tibieza, ou a incapacidade de muitos Preceptores, dão a razão da pouca frequência dos alunos nas escolas públicas.

Alunos que frequentam as escolas metade do ano, e que na estação das plantações e das colheitas seguem com seus pais para os campos, para os ajudarem nos trabalhos rurais, ou porque não têm um asilo onde fiquem para continuarem no seu aprendizado, não são mais do que meio aluno, que por sua infrequência, pouco podem aproveitar do ensino.

Alunos cujos pais por sua pobreza, não têm os meios precisos para lhes darem decente vestuário, e que em cada semana, vão dois ou três dias à escola, e faltam os mais, são sempre por sua infrequência, discípulos que não apresentam adiantamento algum, porque perdem nos dias de infrequência o que adquiriram nos poucos dias de assiduidade.

A ignorância dos pais de família que os faz desconhecer o mal que fazem a seus filhos, pondo a seu arbítrio e capricho a assiduidade das escolas, a indiferença de outros,



que os faz desconhecerem que é de seu dever dirigir, corrigir e obrigar seus filhos ao ensino a que são, por índole avessos, produz também como consequência necessária o atraso de seus filhos.

Donde vem que não é raro ver nas escolas de Instrução Primária, jovens que entram já na puberdade e que delas saem mal sabendo assinar o seu nome; assim como não é raro encontrar homens feitos, pais de família que confessam sem pudor, que não sabem ler.

Não é raro também ver alunos que frequentam as escolas de Primeiras Letras por cinco e mais anos, e que entrando nelas ainda infantes, saem delas mal preparados e já homens feitos.

A ignorância, a tibieza ou a indiferença de alguns Professores, concorre também em grande parte para que os alunos sejam pouco assíduos e para que não apresentem senão muito acanhados progressos no fim de muitos anos de ensino.

Não diremos, entretanto, que no meio de tantas causas de atraso para os alunos, alguns não haja que, ou pela disciplina doméstica, ou por impulso natural e próprio, são assíduos e frequentes, e apresentam em pouco tempo, notáveis progressos.

Estes, contudo, fazem pouco numerosas exceções no meio da regra geral.

§9º.

#### MÉTODOS SEGUIDOS ATUALMENTE NO ENSINO

O método de ensino simultâneo puro é o método geralmente seguido em todas as escolas, se é que se pode chamar método, a anarquia de práticas absurdas, um composto de processos caprichosos e injustificáveis.

Ensina-se ainda hoje da mesma maneira que ensinou o primeiro Pedagogo estabelecido neste país, em nome de El Rei, Nosso Senhor. A única diferença está em que cada Professor julga-se habilitado por sua própria autoridade a acrescentar alguma prática caprichosa e absurda de sua invenção, que reputa grande progresso na arte de ensinar.

Se o método de ensino simultâneo puro é bom ou mau, a prática de todos os dias já se tem de sobejo pronunciado a tal respeito, lançando sobre este método a mais formal condenação, como um método por sua própria índole, moroso em seus resultados e incapaz de prestar-se ao ensino de um grande número de alunos.

Não é nossa intenção abrir uma discussão a respeito de métodos de ensino. Esta questão de alta Pedagogia seria sem dúvida deslocada neste Relatório, mas, opinando

nós pela excelência do método misto, como aquele que se pode prestar com proveito ao ensino de grande número de alunos, como aquele que, ao mesmo tempo põe o aluno em contato com o Preceptor e sabe tirar maravilhoso proveito do ensino do aluno pelo aluno, temos por fim solicitar a esclarecida atenção de V. Exc. para o método de ensino que propõe o Regimento Interno das Escolas de 6 de Março de 1861 e pedir ao mesmo tempo a V. Exc. para que pelo ascendente e sua sábia e prudente opinião, concorra com o Corpo Legislativo Provincial, para que, ao menos na Capital da Província, seja aquele método posto em prática.

Será um ótimo experimento, e ousar esperar que o resultado corresponderá a nossa expectativa, e ao bem atendido zelo com que o Estado deve, solícito, interessar-se pela sorte da infância.

§10º.

#### MELHORAMENTO DO ENSINO PÚBLICO

É esta uma questão complexa, cuja solução tem preocupado as mais robustas inteligências e despertado a atenção dos Governos.

Na Europa, onde sem contestação, mais se trabalha e mais se pensa sobre os meios de promover o aperfeiçoamento moral da humanidade, a questão do ensino público ainda não assentou sobre bases inabaláveis e sua solução pende ainda dos inúmeros experimentos sempre renovados com o fim de dar a esta importante questão social, uma solução cabal.

A dificuldade de achar esta solução é grande e compreende-se.

É que a instrução e a educação da juventude, longe de ser uma ciência meramente teórica, é uma ciência essencialmente prática, que assenta sobre elementos muito variáveis e de natureza diversa e que não pode ser justificada senão pelos resultados dependentes e ligados às mais graves questões sociais e humanitárias.

Contudo, se a tal respeito se não tem chegado ainda a este grau de certeza e de segurança, que é o *desideratum* de todos os filantropos e de todos os Governos solícitos em esclarecer e civilizar os povos, pode-se dizer que neste ramo importante do serviço público se tem ao menos, marchado de ânimo disposto e de coração propenso para o aperfeiçoamento moral da humanidade, e no propósito de derramar ondas de luz sobre a cabeça do povo para ajudá-lo a espaçar as trevas da ignorância que embrutecem e amesquinham.

Não é nosso propósito expor aqui quanto na Europa se tem pensado e obrado a respeito do ensino público.

Seus costumes, sua educação pública e doméstica, suas necessidades, seus recursos não nos podem recomendar uma servil imitação de todos os seus expedientes e práticas usadas.

Há entre nós diferenças de hábitos, de costumes, de índole, de recursos que nos impõe o dever de pronunciarmos os nossos planos de instrução e de educação pública aos nossos meios, e por assim dizer, a nossa receptividade atual.

Devemos fazer o que o bom senso mostra que é exequível e produtivo para não cairmos na utopia, no fantástico e na esterilidade.

Isto posto, e tendo em atenção o nosso estado atual, entendemos que o melhoramento do ensino público deve limitar-se à reabilitação debaixo do ponto de vista intelectual e moral do pessoal empregado no Professorado, e reforma deste no que respeita as suas vantagens e garantias e no que se refere à parte material ou instrumental do ensino.

Em meu relatório do ano de 1861 expus minuciosamente as ideias desta inspeção a semelhante respeito: e não tendo motivos para reformar minhas ideias, senão para persistir nelas, reporto-me ao que naquele relatório mencionei, limitando-me aqui a resumir aquelas ideias.

O pessoal da instrução pública ressentem-se do modo de formação do Professor, cujos estudos não o podem tornar proficiente nas matérias do ensino; porquanto são estudos feitos à pressa, sem nexos, sem ordem, sem método e que mal habilitam o candidato a responder nas provas públicas a que a Lei o sujeita antes do provimento.

Demais, ainda quando assim preparado para o magistério, possa o candidato responder bem a seus Examinadores, nenhum abono, nenhuma garantia nos fornece de que tem a propensão da alma, o gênio, a vocação manifesta ao trabalho do magistério.

E assim também nenhuma certeza nos dá de que saberá por em prática para proveito de seus alunos, os preceitos da dialética e da metódica, que são os mais importantes ramos da Pedagogia.

Assim, é evidente que para formar o Professor, é de rigorosa necessidade a fundação de uma Escola Normal, na qual se formem aqueles que se destinarem ao magistério, devendo estudar não somente a Didática, a Metódica e a Pedagogia, senão

também as matérias que se propõe ensinar e cujo estudo farão em uma Escola Complementar, anexa à Escola Normal.

Destarte se manifestará no candidato ao magistério, a vocação, a propensão a este mister, qualidade altamente requerida naqueles que tomam sobre si o penoso e modesto encargo de Instituidores Públicos.

Destarte, obter-se-á a certeza de que o candidato ao magistério saberá ser para seus alunos um bom Pedagogo, não desconhecendo os preceitos e regras preciosas da Didática e da Metódica.

Destarte os exames e provanças públicas não será uma ilusão: porquanto o candidato apresentar-se-á a seus novos julgadores munido de um juízo já feito, durante dois anos de estudos e de aplicação, tempo durante o qual ter-se-á claramente manifestado o grau de propensão e de vocação que tem ao mister de ensinar.

Uma vez estabelecida esta Escola, os atuais Professores serão obrigados a frequentá-la, senão todos a um tempo, ao menos seis ou oito anualmente.

Este expediente habilitará, sem dúvida, o pessoal empregado no Professorado, debaixo do ponto de vista intelectual e moral.

Para animar o Professorado, para levantá-lo do abatimento e desconsideração em que tem caído, para dar àqueles que se dedicam ao magistério, aquele grau de independência e de satisfação que faz ligar o indivíduo ao seu emprego, dedicando-se a ele exclusivamente, é preciso que se atenda que é de rigorosa necessidade, amparar a sorte presente destes funcionários, dando-lhes ordenados que bastem para a subsistência modesta que todo o cidadão deve aspirar, e que principalmente deve ter aquele que é apresentado à infância como um modelo a imitar; assim como é de rigorosa necessidade tornar efetivas e reais as esperanças de um amparo no futuro, quando as forças da alma e do corpo, gastas em longa série de anos de dedicação, de sacrifícios e trabalhos, têm reduzido o funcionário público à impotência, deixando-os só nos desertos da pobreza e da mendicidade.

O círculo de nossas necessidades tem-se alargado consideravelmente, a vida custa hoje demasiadamente caro para que um Professor Público se possa manter com decência, ainda mesmo empregando os cálculos da mais escrupulosa economia, com os vencimentos que lhe dá o Estado em troca de seus afanosos serviços.

A insuficiência manifesta de tais vencimentos mata a dedicação, mata o amor ao ensino, distrai dele os Professores que são forçados a repartirem com outros misteres o

tempo, o zelo, as atenções que deveriam converter-se exclusivamente para o adiantamento e progresso de seus alunos.

Quando o funcionário público tem a certeza de que os seus serviços são apreciados com gratidão, quando é cercado de considerações públicas, e do apreço e estima das famílias e dos indivíduos, quando um bem estar modesto lhe é garantido no presente em troca de seus trabalhos, e quando tem a certeza de que os dias da velhice lhe serão amparados pelo Estado, que os não deixará ingrato e desumano, escoarem-se entre as aflições da fome e da miséria, pode-se afiançar, sem receio de errar que tal funcionário, ancorado no mar da fé, limita suas ambições ao fiel cumprimento de seus deveres, aos quais dedica exclusivamente a sua vida, o seu tempo, os seus cuidados e faculdades.

O contrário, porém, deve esperar-se, quando é tratado com desprezo, quando o seu cargo é tido em conta de baixo ofício, quando os vencimentos que percebe não podem satisfazer as necessidades, as mais urgentes da vida, e quando finalmente o subterfúgio e a chicana convertem em ilusão as promessas da Lei, recusando-se-lhe a recompensa da aposentadoria, quando o corpo e a alma não têm mais forças para o trabalho.

A parte material ou meramente instrumental do ensino não é indiferente aos seus resultados, porquanto está intimamente ligada à execução dos métodos.

O método é a chave da inteligência, é a ordem lógica nas ideias. O espírito humano marcha sempre do conhecido ao incógnito; uma noção para ser percebida, é preciso que venha depois de outra para se não sobrecarregar inutilmente a inteligência de noções não percebidas; tal é o fim, o préstimo dos métodos.

O ensino da infância, mais do que qualquer outra ciência prática está subordinado à rigorosa direção dos métodos.

Para que se executem fielmente os métodos é preciso que as escolas sejam devidamente providas dos utensis apropriados, é preciso que elas não sejam, como têm sido até o presente, composto o mais informe de utensis extravagantes em sua forma, em suas dimensões e em seus usos.

O Regimento Interno das Escolas de 6 de Março de 1861, determinou o número, a forma, as dimensões e os usos dos diversos utensis das escolas indispensáveis para a fiel execução do método do ensino adotado.

É preciso que se dê realização a estes planos para que a sorte da verde juventude não corra assim à revelia do Estado, que, aliás, tem por dever dirigi-la e protegê-la, esclarecendo-a e aperfeiçoando-a.

A colocação e emprego destes utensis exige também que as escolas sejam estabelecidas em casas vastas, que tenham os cômodos e repartimentos necessários e apropriados para a execução dos métodos de ensino, para manutenção da disciplina e para acomodar sem embaraço um grande número de alunos.

Estas casas devem ser expressamente feitas, ou arrançadas de acordo com as prescrições determinadas pelo método que deve executar-se.

As casas estreitas e acanhadas que o Professor aluga a expensas de seus mesquinhos ordenados, não podem servir para escolas; porquanto, além de não poderem acomodar os utensis exigidos, não podem receber, senão um número muito limitado de alunos: e estes mesmos ficam por tal forma aglomerados nestes espaços estreitos e acanhados que a atmosfera cálida e viciada que respiram, além de fazê-los adoecer, pode muito concorrer para diminuir neles a aptidão para aprenderem, impedindo-os de prestarem ao ensino uma atenção constantemente distraída.

Tais são os meios que na atualidade podem melhorar entre nós o ensino público.

§11.

## ENSINO OBRIGATÓRIO

O ensino obrigatório não é uma lembrança nossa.

Se em alguns países cultos da Europa se não tem reputado como um atentado à liberdade individual a obrigação de fazer instruir os filhos nas primeiras letras, logo que chegam a certa idade, não devemos nós levar o zelo pela liberdade individual a ponto de repelirmos como ilegal, a providência eminentemente humanitária do ensino obrigatório, quando vemos que, ou por ignorância, ou por indolência, não curam os pais de família por um espontâneo impulso de darem a seus filhos o benefício da instrução primária, quando refletimos em que, segundo a nossa organização social e política são cometidas aos cidadãos diversas funções públicas que exigem indispensavelmente, ao menos, os conhecimentos que dá a instrução elementar.

A ignorância é uma moléstia da alma tão prejudicial ao indivíduo e à sociedade, como as moléstias contagiosas que afetam o corpo.

Se o Estado intervém para debelar as moléstias que atacam o povo, porque não intervirá ele com tão bom direito para prevenir e curar a ignorância, que embrutece, que barbariza, que inutiliza o homem para si e para a sociedade?

Como se compreenderia o direito que tem o Estado de melhorar e aperfeiçoar o homem para fazer dele um bom cidadão, um bom pai de família se se lhe recusasse o direito de vir em socorro da família, despertando-a para o cumprimento de um de seus mais sagrados deveres, qual seja a educação e instrução da infância?

O Estado a quem incumbe regular e nobilitar o trabalho, proteger a indústria, amparar as letras, aperfeiçoar e civilizar o homem para fazê-lo representar na sublime epopéia da humanidade, o papel a que o destinou a Providência, tem o direito de inspeção e direção sobre a família e sobre o indivíduo para que se não desviem do cumprimento de seus deveres humanitários.

A harmonia entre todos os elementos da sociedade, a garantia de todos os direitos, o gozo de todas as regalias, a ordem, a liberdade, dependem deste grau de moralização que começa na educação e instrução da infância.

Como pode, pois, o Estado ser indiferente à ação plácida e benéfica de um expediente que tende a firmá-lo sobre as mais sólidas bases que lhe dispensa o emprego da força, que o liberta da penosa tarefa de punir e castigar?

O ensino obrigatório, pois, será entre nós como uma medida complementar para o melhoramento do ensino público. Ele nos livrará do doloroso espetáculo que nos apresentam todos os dias, criaturas de Deus, aliás, dotadas de verdadeiro talento, e que jazem na mais completa ignorância à falta dos simplices rudimentos da instrução elementar.

## CAPÍTULO 2º.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

A Instrução Secundária na Província, está limitada a algumas aulas de Latim, Francês, Aritmética e Geometria, pagas a custa da Província, e do Lycêo Sergipano gratuito.

Era uma necessidade palpitante para a Província o estabelecimento de Aulas de Instrução Secundária além das de Latim e Francês.

Moços de incontestável talento que não podiam ir fora da Província procurar uma instrução superior à instrução elementar, lamentavam que na Província não existisse um estabelecimento de Instrução Secundária. Esta necessidade reconhecida por

alguns cidadãos filantrópicos deu nascimento ao Lycêo Sergipano, o qual veio de alguma forma fazer calar estes clamores da população.

Dividida, pois a Instrução Secundária em duas categorias muito distintas, trataremos de cada uma delas separadamente.

## §12.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PAGA PELA PROVÍNCIA

A Instrução Secundária paga pelos Cofres Provinciais, é fornecida por cinco aulas de Latim colocadas na Capital, nas Cidades da Estância e Larangeiras e nas Villas de Itabaiana e de Propriá; por duas aulas de Aritmética e Geometria, colocadas nas Cidades de Larangeiras e Estância; por uma aula de Francês na Cidade da Estância, sendo o Professor de Aritmética e Geometria de Larangeiras, obrigado a ensinar Francês, mediante a gratificação de duzentos mil réis.

A aula de Latim de Itabaiana deve ser suprimida, porque a frequência de alunos ali não justifica a despesa que com aquela aula faz a Província.

Não obstante, parece-me que não poderá ser suprimida, senão quando findar a licença que o respectivo Professor obteve da Assembleia Provincial, para ir estudar em uma de nossas Academias.

Julgo, porém, que a da Capital e as da Estância, Larangeiras e Propriá, devem ser conservadas; porquanto não é com elas perdida a despesa que faz a Província.

A aula de Latim da Capital é frequentada por 14 – alunos; a da Estância por 21 – alunos; a de Larangeiras por 16, a de Itabaiana por 10: a de Propriá deixou de remeter o seu mapa de frequência, porquanto foi provida poucos dias antes das férias gerais, tendo estado vaga por muitos anos.

A aula de Geometria da Estância é frequentada por 14 alunos, a de Francês por 35, a de Aritmética e Geometria em Larangeiras é frequentada por 12 e a de Francês por 28, o que dá o seguinte resultado: as aulas de Latim são frequentadas por 61 alunos, as de Aritmética e Geometria por 26, – as de Francês por 63.

A aula de Francês da cidade da Estância acha-se vaga por demissão que pediu e obteve o respectivo Professor e tem sido interinamente regida pelo Professor de Aritmética e Geometria da mesma Cidade.

Não seria talvez fora de propósito que não fosse esta Cadeira provida de novo Professor, e que o ensino de Francês fosse incumbido como ora está, ao mesmo Professor de Aritmética e Geometria, mediante gratificação de 400\$000 réis,



gratificação a que deve ser por igualdade de razão elevada à que pelo ensino desta disciplina percebe o Professor de Aritmética e Geometria de Larangeiras.

Este alvitre, contudo, proponho somente no caso de que se não prefira, como entende, chamar estes dois Professores da Estância e Larangeiras à regência de algumas Cadeiras de um estabelecimento de Instrução Secundária que proponho se crie nesta Capital.

Não julgo que estas Cadeiras de Aritmética e Geometria sejam de muita utilidade nos lugares em que se acham: e a não ser o respeito que um sentimento de equidade nos manda guardar a direitos adquiridos pelos respectivos Professores, proporíamos desde já, a supressão daquelas Cadeiras.

As Cadeiras de Latim da Província não estão bem servidas.

À exceção da de Propriá, que é regida por um Professor moço, vigoroso e muito competente na matéria, já por estudos longos e especiais, já pela prática de 12 ou mais anos de ensino, à exceção da de Larangeiras também regida por um homem moço, ativo, hábil e prático no magistério, as demais são mal servidas; a da Capital, em consequência da idade já provecta do respectivo Professor, o qual está já em tempo de descansar, e que não é mais próprio para conter a mocidade de hoje, que não pode achar um freio à sua desenvoltura na educação licenciosa da moda.

Por esta razão proponho que seja este Professor aposentado, contando-se-lhe os anos de serviço já prestados como Professor de Latim nesta Província, em cuja qualidade já foi jubilado, ficando prejudicados os vencimentos da primeira jubilação.

Na avançada idade em que se acha este Professor, aliás, muito competente e muito versado em Letras Latinas, seria iníquo despedi-lo do magistério sem amparo à sua respeitável velhice.

A sua falta ficaria suprida convenientemente sendo chamado para a regência da aula de Latim da Capital, o Professor que ora rege a de Propriá.

A Cadeira de Latim da Estância é também mal servida, porquanto o Professor que a rege e que conta já dezoito anos de magistério público, mostra-se desgostoso de seu cargo, cansado de ensinar, e disposto a empregar todos os meios para aviar-se do magistério.

A de Itabaiana tem sido quase sempre regida por Substituto; porquanto o Professor proprietário logo no começo de sua carreira magistral obteve uma licença para ir estudar em uma de nossas Academias, e é uma verdade sem constância que o

Professor Substituto não pode ter ao magistério a mesma dedicação que desenvolve aquele, que é Professor efetivo.

§13.

#### LYCEO SERGIPANO

Como acima dissemos foi o Lyceo Sergipano instituído por uma reunião de cidadãos filantropos para completar o quadro da Instrução Secundária demasiadamente restrito na Província.

Solenemente instalado pelo Governo Provincial em 5 de Outubro de 1862, abriu suas portas à juventude estudiosa.

Por estar muito avançado o ano letivo, tiveram somente exercício as aulas de Inglês, Francês e Aritmética, sendo a aula pública de Latim anexada ao Lyceo.

Oferecia este estabelecimento as seguintes aulas: Latim, Francês, Inglês, Italiano, Gramática Filosófica, Retórica, Poética e Crítica, Geografia e História, Aritmética, Álgebra e Geometria, Partidas Dobradas e Aritmética Comercial, Direito Comercial com explicação de nosso Código de Comércio, Desenho, Música, Princípios Gerais de Química, de Física e de Botânica e Instrução Religiosa Superior, dada em conferência de quinze em quinze dias.

Em vez de ser recebido com aplausos e com gratidão, foi o Lyceo Sergipano saudado em sua aurora pela maledicência dos pessimistas que se julgavam incapazes de um ato de dedicação filantrópica. Foi o primeiro desalento; porque poucos dos Professores puderam ser sobranceiros ao desgosto de verem-se caluniados como inspirados pelo interesse pecuniário, por atos que não tinham sido inspirados senão por sentimentos humanitários.

Em 1863, as matrículas do Lyceo limitaram-se às aulas de Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Partidas Dobradas, e Geografia.

Tendo-se despedido o Porteiro do Lyceo que trabalhava gratuitamente, não foi substituído por outro, apesar de haver o Diretor deste estabelecimento, pedido ao Governo autorização para nomear um em cumprimento das disposições do respectivo Regimento aprovado pelo mesmo Governo.

Ficou assim rôta a disciplina deste estabelecimento, e em consequência disto, o Professor de Inglês lecionou em sua própria casa, tendo continuado a lecionar na casa do Lyceo os Professores de Latim, de Aritmética e Francês.

Frequentam a aula de Latim, 14 alunos; a de Francês, 33; a de Inglês, 6; a de Aritmética, 15; a de Partidas Dobradas, 3; a de Geografia, 5.

Atualmente está incompleto o Lyceo; porquanto retirou-se da Província o Professor de Álgebra e Geometria; morreu o de Desenho; o de Música tornou-se um princípio de desarmonia com os Professores seus colegas e faleceu o Professor destinado ao ensino de Princípios Gerais de Botânica.

O plano do Lyceo era certamente grandioso, mas esta circunstância, além de nada custar à Província, era um fato necessário para que se pudesse, por experiência conhecer qual o grau de Instrução Secundária que convinha à Província nas atuais circunstâncias.

O Lyceo era em geral provido de bons Professores, aos quais não faltavam nem os conhecimentos especiais das matérias que deviam lecionar, nem a precisa dedicação.

Foi parastimar que a juventude não concorresse ao Lyceo e que não animasse com o seu desejo de aprender, o zelo dos Professores.

Como Diretor daquele estabelecimento, devo prevalecer-me da oportunidade para render os merecidos agradecimentos ao Professor de Francês e ao de Aritmética, os quais foram incansáveis e prestaram à mocidade estudiosa muito relevantes serviços.

No estado em que se acha este estabelecimento deve ser ele substituído por um estabelecimento de Instrução Secundária pago pela Província. É uma despesa que a Província pode poupar, contudo, se a Província entender que deve também poupar a despesa da casa, e as que deve naturalmente fazer com o Porteiro, um Amanuense e expediente, estabeleçam-se as aulas e os respectivos Professores que as celebrem, em suas próprias casas. A instrução nada perde com esse alvitre e se poupa algum dinheiro, que pode servir para alguma das Cadeiras criadas.

Se esta ideia merecer a aprovação de V. Exc. e do Corpo Legislativo Provincial, não seria fora de propósito lembrar que a Província poderia harmonizar os interesses da instrução com a economia, chamando para a Cadeira de Latim da Capital, o de Propriá; chamando para a regência da Cadeira de Aritmética e Partidas Dobradas, o de Aritmética e Geometria de Larangeiras, e o de Aritmética e Geometria da Estância para a de Geografia e História, disciplina que este Professor já ensinou.

### ESCOLA NORMAL E COMPLEMENTAR

Reservamo-nos para tratar da Escola Normal e Complementar quando tratássemos da Instrução Secundária a cujo quadro deve com mais jus pertencer, do que ao da Instrução Elementar, conquanto seja destinada a formar os Professores de Instrução Primária.

A Escola Normal deve ser estabelecida na escola pública da Capital, colocada em casa apropriada e munida dos utensis de que trata o Regimento Interno das Escolas.

O Professor Público regerá a sua aula na 2ª. Sessão diária sob as vistas do Professor da Escola Normal, e os alunos desta escola servirão de Monitores em todos os exercícios escolares da 2ª. Sessão diária.

Destarte e sob as direções do Professor da Escola Normal, aprenderão os alunos que se destinam ao Professorado, e os Professores-alunos ao preceitos e regras que se referem à Didática e Metódica e que constituem a ciência eminentemente prática do Pedagogo.

Os estudos complementares consistirão no estudo de Aritmética, de Gramática Filosófica, de Geografia e História e de Instrução Religiosa, cirando-se uma Cadeira de Gramática Filosófica.

Os alunos da Escola Normal adquirirão estes conhecimentos complementares nas aulas públicas respectivas, e a Instrução Religiosa será fornecida pelo Professor da Escola Normal.

Dois anos de estudos serão suficientes para a reabilitação dos Professores existentes, e para habilitação daqueles que se destinarem à carreira do Professorado.

### CAPÍTULO 3º.

#### INSPEÇÃO GERAL DAS AULAS

Debaixo desta epígrafe compreende-se tudo quanto respeita à administração deste ramo do serviço público.

A Inspeção das Aulas é cometida além do Inspetor Geral da Instrução Pública, aos Inspetores de Distrito, aos Inspetores e aos Conselhos Litterários.

A ela pertence igualmente conhecer das remoções dos Professores, das vagas, dos provimentos, das substituições, das licenças e das penas disciplinares. E, pois, trataremos separadamente de cada um destes objetos.

## §15.

### INSPETORES DE DISTRITOS

Os Inspectores de Distrito têm sido até o presente os mais prestantes adjuvantes da Inspeção Geral da Instrução Pública.

Cometido este cargo a pessoas mais ilustradas e prestigiosas dos Distritos Literários, não é de estranhar que esta Inspeção tenha a louvar-se deles, e que aproveite a oportunidade para, em nome da Província agradecer-lhes os desinteressados serviços que têm prestado à causa da instrução pública.

Não perderei também a oportunidade para lembrar como uma necessidade, como um ato de justiça, a restauração da gratificação de 400\$000, que a princípio concedeu a Lei aos Inspectores de Distrito. Não é esta gratificação exígua nem um estímulo para o zelo de funcionários tais que acham em seus próprios sentimentos a força que as impele do cumprimento dos importantes deveres que lhes são impostos, nem uma paga de seus preciosos serviços, mas a uma justa indenização das despesas que fazem, percorrendo todos os pontos de seus Distritos em que existem as aulas públicas.

Cada uma Comarca representa um Distrito Literário. Com a criação da Comarca da Capela, elevou-se a oito o número dos Distritos Literários.

Havendo pedido demissão de seus cargos os Inspectores de Distrito de Larangeiras e Lagarto, foi nomeado para aquele o Professor de Latim jubilado, Antonio Diniz Barretto, e para este o Bacharel João Gomes Ribeiro.

Não foram ainda nomeados Inspectores de Distrito para Itabaiana e Capela à falta de pessoas competentes para o exercício deste cargo.

O da Capital, Bacharel Manoel da Silva Rego, foi demitido no mês de Janeiro deste ano, e, em seu lugar, nomeado o Bacharel Cândido Augusto Pereira Franco.

Tendo-se também mudado da Província o do Distrito Literário de Maroim, não foi ainda preenchido este lugar à falta de pessoa competente que o queira exercer.

Continuarão em exercício os dos Distritos Literários da Estância e Propriá.

## §16

### SUBINSPETORES

A estes incumbe a inspeção das escolas nos lugares que não são a cabeça do Distrito Literário.

A Inspeção Geral da Instrução Pública não pode também recusar-se a um testemunho autêntico de agradecimento para estes funcionários, cujos prestantes

serviços muito tem concorrido para que o ensino público não seja uma ilusão nos lugares em que residem.

Não se acham todos os lugares em que existem aulas públicas providos de Subinspetores. Uns têm mudado de residência, e assim deixado vagos os seus cargos: e em outros lugares, continuam vagos estes cargos pela dificuldade em achar pessoas competentes e dedicadas que se queiram prestar a um serviço gratuito, do qual não raras vezes colhem desgostos e responsabilidades.

Acham-se vagas as Subinspetorias de Japaratuba, Curral de Pedras, Porto da Folha, Divina Pastora, Campos, Campinhos, Gerú, Lagoa-vermelha e Campo do Britto.

Nestes lugares, porém, em falta dos Subinspetores, corre a inspeção das escolas por conta dos respectivos Párocos, como membros natos dos Conselhos Literários dos respectivos Distritos.

## §17

### CONSELHOS LITERÁRIOS

Estes Conselhos compõem-se em cada Distrito Literário de todos os Párocos das Freguesias pertencentes à circunscrição do Distrito, dos Presidentes das Câmaras Municipais respectivas e dos Subinspetores.

A Lei Orgânica da Inspeção Geral da Instrução Pública os instituiu muito providentemente como preciosos adjuvantes da Inspeção Geral, e, por este meio procurou, com muito discernimento interessar na causa da instrução pública o que há de mais notável, de mais ilustrado e de mais prestigioso no meio de nossa população.

Entre outras incumbências, têm os Conselhos Literários a de reunirem-se uma vez no ano sob a presidência dos Inspectores de Distrito para proporem e tratarem de tudo quanto tender ao melhoramento do ensino quer no que respeita à disciplina das escolas, à moralidade dos Professores, à pontualidade dos mesmos no cumprimento de seus deveres, ao adiantamento dos alunos, quer no que respeita aos resultados dos métodos de ensino adotados, ou às reformas que lhes parecem indispensáveis nas Leis da instrução pública.

Tão humanitário e tão útil pensamento, cuja realização seria de felizes resultados para a instrução pública, têm ficado esquecido e abafado no meio do tumultuar contínuo de interesses muito alheios à causa da instrução do povo.

Estas reuniões não têm tido lugar. Os Párocos, os Presidentes das Câmaras, os Subinspetores, não se abalam facilmente de suas residências para gastarem três ou

quatro dias na cabeça do Distrito a discutirem sobre questões que não implicam interesse de prontos e palpáveis resultados.

Apenas uma vez reuniram-se alguns destes Conselhos e discutiram várias teses propostas por esta Inspeção.

O Conselho Literário da Capital se não reuniu, apesar dos esforços desta Inspeção.

É de lamentar que entre nós tanto se dificultem estas Reuniões Literárias de que tanto se prometem a Lei Orgânica da Inspeção Geral da Instrução Pública a quem poderiam prestar mui valiosos serviços.

## §18

### REMOÇÕES DE PROFESSORES

Durante o ano que findou foram removidos por determinação do Ilustre Antecessor de V. Exc. os seguintes Professores: o de Instrução Primária da Villa de Itaporanga, José dos Santos Bomfim para a Villa de Itabaianinha, e o desta última vila para Itaporanga; o de Instrução Primária de Divina Pastora, Joaquim Domingues da Trindade, para a de Nossa Senhora das Dores, e o desta vila para a de Divina Pastora; o de Riachão, Hygino Vieira da Silva, para Campinhos; e o de Pacatuba Cypriano José Pinheiro para a do Riachão.

As Leis que regem a instrução pública determinam que as remoções sejam feitas a pedido; porém, a Lei imperiosa da necessidade, aconselhou o ato destas remoções, cujas circunstâncias a mesma Lei não tinha previsto.

Estes Professores estavam por tal forma complicados nas intrigas e inimizades locais, haviam-se por tal forma granjeado o despreço das famílias, que o ensino da mocidade não podia deixar de ser gravemente prejudicado e igualmente iludida a Província em suas esperanças e em seus esforços pela ilustração do povo.

As Leis da instrução pública não têm estabelecido, nem poderiam estabelecer penas correcionais e disciplinares contra os Professores que se tivessem granjeado inimizades nos lugares de sua residência; entretanto, os interesses da instrução pública exigiam que se não mantivesse aquele estado de animadversão entre o Professor e as famílias, que deviam entregar aos seus cuidados a direção da verde inteligência de seus filhos.

Tais foram os motivos que depois de ouvida esta Inspeção, aconselharam o Governo da Província à remoção daqueles Professores.

E à propósito proponho a V. Exc. como medida de grande alcance para o melhoramento do ensino público e mesmo para a disciplina dos Professores, a revogação do Artigo 28 da Resolução Provincial n. 508, de 16 de Junho de 1858, a que se refere ao Artigo 97 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, ficando livre ao Governo remover os Professores, como o indicarem as necessidades públicas, sendo as remoções feitas entre Cadeiras da mesma categoria e dos mesmos vencimentos.

§19.

#### VAGAS E PROVIMENTOS

Dentre as Cadeiras Públicas acham-se vagas a de Instrução Primária da Villa de Itabaiana, por demissão que pediu e obteve o respectivo Professor, Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro; e a de igual ensino do Povoado de Pacatuba por haver sido removido para a do Riachão, que se achava vaga, o Professor que regia aquela Cadeira Cypriano José Pinheiro.

Acha-se também vaga a Cadeira de Francês a cidade da Estância em consequência de haver sido, a seu pedido demitido o Professor que a regia, Joaquim de Calasans.

Vagando a Cadeira de Latim da Cidade de Larangeiras, por ter sido jubilado por tempo o Professor desta disciplina Antonio Diniz Barreto, foi promovido nesta Cadeira a título de reintegração, o Padre Pedro Antonio de Sousa Mucury, Professor da Cadeira de Latim da Villa da Capella, exonerado de sua Cadeira pelo então Presidente da Província, Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, que suspendeu o exercício daquela Cadeira em consequência de ser pouco frequentada e, consequentemente, de pouca utilidade.

A Cadeira de Latim da Villa de Propriá de há muito restaurada por Lei Provincial, mas, até o mês de Outubro do ano passado não provida, foi finalmente provida por V. Exc. no Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, que a requereu, apresentando como título de habilitação o certificado de haver por mais e dez anos exercido o magistério público na Villa da Capella, como Professor Público de Latim.

A Cadeira de Primeiras Letras do Povoado do Socorro, ficando vaga por morte do Professor que a regia, José Joaquim Ferreira e Mello, foi provida em Domingos José d'Oliveira, Professor da Cadeira de igual ensino no Povoado da Chapada, o qual a requereu.



A Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Curral de Pedras, de há muito vaga, exercida a princípio por um Professor Substituto, e depois por um Professor contratado, foi finalmente provida em José Joaquim dos Santos, Professor Adjunto com direito a ser provido sem exame em qualquer Cadeira e que regia por contrato a Cadeira de Ensino Primário para os meninos pobres do Povoado da Ilha dos Bois.

Tendo sido também jubilado com tempo o Professor de Primeiras Letras da cidade de Larangeiras, Manoel Cândido da Cunha Dormundo Rocha, e vagando esta Cadeira, foi a princípio regida pelo substituto Alexandre José Teixeira e nele mesmo ultimamente provida mediante concurso.

Foram também providos por contrato Joaquim Gregório Pinheiro, Professor contratado do Povoado do Marimbondó, cargo de que pediu exoneração por não ter alunos, primeiro na Villa do Curral de Pedras e ultimamente na Ilha dos Bois; e Pedro Luiz de Góes, na Cadeira do Porto-grande, onde V. Exc. determinou que fosse estabelecido por contrato o ensino dos meninos pobres; visto como foi demonstrado que um grande número de alunos naquele povoado reclamavam o benefício da Instrução Elementar.

Vagando também a Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Espírito Santo por haver sido demitido a pedido o Professor daquela Cadeira, Antonio Querino de Sousa, foi nela provido por contrato, Francisco José dos Reis Junior e, depois do falecimento deste, Pedro Procópio dos Reis, que atualmente a está regendo.

§20.

#### SUBSTITUIÇÕES E LICENÇAS

Acham-se regidas interinamente as seguintes Cadeiras: de Latim, de Itabaiana; de Francês da Estância; de Primeiras Letras para o sexo masculino de Itabaiana, de Primeiras Letras de Pacatuba, de Primeiras Letras do sexo masculino de São Christóvão; de Primeiras Letras para meninas da Capital, e a de meninos de São Christóvão.

O Professor de Latim de Itabaiana, Tobias Barretto de Menezes, obteve da Assembleia Provincial, pela Resolução n. 517 de 22 de Junho de 1858, seis anos de licença para estudar Direito. A respectiva Cadeira tem sido regida interinamente pelo Padre Antonio José Barbosa Guimarães.

A Cadeira de Francês da cidade da Estância, vaga por demissão concedida ao Professor que a regia, tem sido exercida interinamente por Joaquim Maurício Cardoso.

A de Primeiras Letras para meninos de Itabaiana, vaga por demissão concedida ao respectivo proprietário, que também pela Resolução Provincial n. 516 de 22 de Junho de 1858, havia obtido seis anos para estudar Direito, tem sido constantemente exercida pelo substituto Alexandre Pinto Lobão Cedro, o qual ainda atualmente a rege nesta qualidade.

A de Primeiras Letras de Pacatuba, em consequência de ter sido o respectivo Professor Cypriano José Pinheiro removido para a do Riachão, ficou vaga e tem sido até o presente regida pelo substituto José Casimiro da Costa.

A de Primeiras Letras para meninos de S. Christóvão de que é proprietário Antonio José Rodrigues dos Cotías, começou no ano que findou a ser regida pelo substituto Gonçalo Ferreira do Bomfim, em consequência de ter aquele Professor entrado no gozo de uma licença de seis anos, que obtivera da Assembleia Legislativa Provincial pela Resolução Provincial n. 631, de 31 de Março de 1862, para estudar Direito.

A de Primeiras Letras para meninos da Capital, regida por Ignácio de Souza Valladão, está regida interinamente por ter o respectivo Professor enfermado de moléstia reputada contagiosa, e da qual se está curando fora da Capital.

A de Primeiras Letras para o sexo feminino de S. Christóvão de que é Professora D. Maria Ponce Souto Maior, esteve também regida interinamente em consequência de grave moléstia daquela Professora.

Finalmente, a Cadeira de Primeiras Letras para o meninos da Villa da Capella, de que é Professor Manoel Barbosa d'Araújo, tem estado a três para quatro anos sem exercício por não se ter achado substituto para ela pelos vencimentos que dá àquele Professor, que entrou no gozo de uma licença de cinco anos, que obteve da Assembleia Legislativa Provincial pela Resolução n. 576 de 13 de Julho de 1859 para estudar Direito em Olinda.

Brevemente se findará esta licença, bem como a que obteve o Professor de Latim de Itabaiana, e então exigem os cálculos econômicos da Província, que se propõe à despesa que se faz com estas Cadeiras, porquanto está demonstrada a sua inutilidade.

§21.

### JUBILAÇÕES

Poucas jubilações têm sido concedidas de alguns anos para cá. As restrições das Leis que regulam esta espécie e, principalmente a necessidade de provar

exuberantemente a incapacidade para que possa valer em favor da jubilação a condição de tempo, tem muito concorrido para restringir a lista dos jubilados.

Durante o ano passado, por terem completado os anos de serviço exigidos por Lei, e por terem demonstrado a incapacidade de continuarem no magistério, foram jubilados os Professores de Latim e Primeiras Letras da cidade de Laranjeiras.

Foram estas as únicas jubilações que se deram durante o ano, que estamos historiando.

A humanidade e o bem entendido interesse pela instrução da juventude nos impõe o rigoroso dever de pedir a jubilação do Professor de Latim da Capital, do de Latim da Estância, do de Primeiras Letras de Villa-nova.

Conquanto estes Professores sejam Cidadãos muito respeitáveis, dignos de todos os encômios por seus longos e importantes serviços no Professorado; contudo, seus males físicos, a idade muito avançada do de Latim da Capital e esta moléstia moral chamada tédio que atua com força sobre o de Latim da Estância, os impossibilitam de continuarem em um trabalho penoso para o qual não acham mais forças nem no corpo, nem na alma.

Entretanto, a continuação destes Professores no magistério é em pura perda da juventude que deseja aprender e ilustrar-se.

§22.

#### PENAS CORRECIONAIS E DISCIPLINARES

Esta Inspeção tem sido parca na aplicação das penas correccionais e disciplinares.

Firme na convicção de que o poder da palavra é imenso quando ela é empregada sem egoísmo, sem vaidade, sem paixão, ditada em defesa de legítimos interesses e de um modo próprio a persuadir esta Inspeção tem sempre preferido a força do conselho, da persuasão, da repreensão mesmo, e da ameaça ao emprego de medidas correccionais, faculdade de que tem entendido não dever usar, senão quando é ineficaz o emprego de meios suasórios.

Assim, durante o ano que passou apenas uma suspensão de quinze dias foi imposta por esta Inspeção ao Professor de Latim da Cidade da Estância, por ter deixado esgotar-se o último dia da terceira licença que obtivera do Governo Provincial, sem assumir o exercício de sua Cadeira, sem solicitar ao menos nova licença, sem mesmo comunicar a esta inspeção os motivos que o impossibilitavam de cumprir o seu dever.

Não é que os demais Professores não tenham cometido faltas; mas estas têm sido acompanhadas de circunstâncias que revelam mais o desleixo, a indiferença e a falta de disciplina, do que a ignorância, ou um descuido involuntário.

## EPÍLOGO

A instrução pública na Província é servida por 91 aulas de Instrução Primária e Secundária públicas e particulares, e pelo Lyceo Sergipano, as quais são frequentadas por 3.208 alunos.

As aulas públicas de Primeiras Letras para o sexo masculino são 43, frequentadas por 1.760 alunos. As do mesmo ensino para o sexo feminino, são em número de 24, que são frequentadas por 775 alunas.

As aulas de Instrução Primária particulares para o sexo masculino são em número de 9, que são frequentadas por 347 alunos. As escolas particulares para meninas são em número de 6, frequentadas por 74 alunas.

As aulas de Latim, inclusive a da Capital e anexada ao Lyceo Sergipano são em número de 5, que são frequentadas por 61 alunos, não entrando neste número os alunos da de Propriá, cujo mapa não foi ainda remetido a esta Inspeção.

As duas aulas públicas de Francês da Estância e Larangeiras são frequentadas por 63 alunos, e as duas de Aritmética e Geometria destas mesmas cidades, são frequentadas por 26 alunos.

O Lyceo Sergipano foi frequentado por 62 alunos em suas diversas aulas.

O interesse da instrução pública exige a criação de uma Cadeira para o sexo feminino no Brejo Grande, a restauração da Cadeira Pública para o mesmo sexo na Villa do Espírito Santo, o provimento mediante concurso para a Cadeira Pública de Primeiras Letras para meninos da mesma Villa do Espírito Santo, e o estabelecimento de uma Cadeira Pública para meninas na Villa de Japarutuba, cessando ali o ensino por contrato.

A desconsideração e abatimento em que tem caído a classe dos Professores e principalmente os de Instrução Primária tem repercutido dolorosamente sobre o ensino público.

Para melhorá-lo cumpre reabilitar o pessoal empregado neste ramo de serviço público e constituí-lo de tal forma que ele convide as boas inteligências e as dedicações sinceras do exercício das funções, modestas sim, mas, nobres e sagradas de instituidor da juventude.

Aumentar razoavelmente os ordenados dos Professores para garantir-lhes uma existência independente e protegê-los contra as necessidades aflitivas da vida, é uma discreta animação para constituir-se este sacerdócio de bem nutridas inteligências e de almas propensas a este mister por decidida vocação.

Ao mesmo tempo, uma Escola Normal e Complementar em que se reabilitem os atuais Professores e se formem aqueles que se destinam a esta árdua carreira, será um meio eficaz de tornar mais respeitável esta classe de funcionários, tendo-se a certeza de que lhes não faltam nem vocação, nem habilitações intelectuais.

Os conhecimentos práticos da Didática e da Metodica, como ramos essenciais da Pedagogia, assim como a Instrução Religiosa serão fornecidos pelo Professor da Escola Normal, e os conhecimentos complementares que consistirão em Gramática Filosófica, Aritmética e em Geografia e História, os irão adquirir os alunos da Escola Normal no estabelecimento de Instrução Secundária, que proponho que se crie em substituição ao Lyceo Sergipano, seja qual for a sua denominação.

As Cadeiras a criar para a Escola Normal serão a de Metodica, Pedagogia e Instrução Religiosa a cargo do Professor da Escola Normal, e a de Gramática Filosófica, que será anexada ao estabelecimento de Instrução Secundária.

Este estabelecimento constará das aulas de Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Partidas Dobradas, Gramática Filosófica, Álgebra, Geometria e Trigonometria.

Estas aulas, suficientes às nossas necessidades atuais, terão exercício em um Lyceo ou Academia, ou separadamente, como parecer mais consentâneo às economias da Província.

Estas economias podem ser igualmente respeitadas e satisfeitas, aproveitando-se para a regência de algumas das Cadeiras, os Professores de Instrução Secundária existentes na Estância e Laranjeiras.

Cumprе também, para o melhoramento do ensino que a Província forneça aos Professores de Instrução Primária, casas e utensis apropriados para a execução dos métodos de ensino adotados.

Faça-se ao menos na Capital esta experiência. Cremos firmemente que os resultados corresponderão à nossa expectativa.

Dois anos de estudos serão suficientes para a reabilitação dos atuais Professores de Instrução Elementar, e para a formação daqueles que se quiserem devotar ao magistério público.

Para levar-se a efeito a reabilitação dos atuais Professores serão chamados anualmente seis à Escola Normal e Complementar, ficando suas aulas substituídas na forma da Lei.

O ensino público perceberá, sem dúvida, notável melhoramento com a realização destas ideias e para coadjuvá-las ainda virá em seu apoio o ensino obrigatório que reputamos tão necessário e tão legítimo, como uma medida sanitária, mormente entre nós, que vemos diariamente a ignorância e o desleixo de muitos pais de família condenar a infância à privação do grande benefício da instrução elementar, privando assim no futuro a sociedade de bons cidadãos e bons pais de família.

O Estado deve, pois intervir no interesse da humanidade, despertando a solicitude dos pais em favor dos filhos, e em virtude do direito de tutela que deve exercer sobre a família e sobre o indivíduo.

As Leis da instrução pública exigem algumas reformas. Entre outras, apontarei a revogação daquela disposição que priva o Governo do direito de remover os Professores Públicos, conforme o indicarem as necessidades públicas.

E bem assim é a necessidade para o Professorado que sejam vedadas por Lei as licenças concedidas aos Professores para irem estudar disciplinas estranhas ao ensino.

Ousamos esperar que a realização destes pensamentos não seja estéril para a civilização e aperfeiçoamento moral do povo, e fazemos sinceros votos para que, merecendo eles a aprovação de V. Exc., recebam a vida do influxo de sua palavra autorizada.

Assim, o Estado, a família e o indivíduo, confundindo-se na harmonia dos mais legítimos interesses, executarão um pensamento de Deus, promovendo o aperfeiçoamento moral do povo para honra e glória de Deus e do gênero humano.

Tenho aqui terminado, Exm. Sr. o Relatório que a Lei Orgânica da Instrução Pública me obriga a apresentar todos os anos.

Sei eu quanto vai ele inculto e tosco: conheço-lhe as faltas e imperfeições, porém, o meu estado pouco lisonjeiro de saúde forçou-me à incorreção, obrigando-me a escrever açodado e de afogadilho. Espero, porém, que meus erros e faltas sejam supridos pela reconhecida ilustração e benevolência de V. Exc. atendendo a que, se em mim foi fraco o poder, foi forte a vontade, porque dei quanto tinha e fiz quanto pude.

Deus Guarde a V. Exc. – Inspeção Geral da Instrução Pública, 10 de Fevereiro de 1864. – Ilm. e Exm. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves. Muito Digno Presidente da Província.

*Dr. Guilherme Pereira Rebello*

Inspetor Geral

## **ANEXO K**

### **RELATÓRIO DO DR. INSPETOR DA TESOUREARIA PROVINCIAL**

Ilm. e Exm. Snr.

Cumprindo o dever que me corre pelo §17, Artigo 33 do Regulamento de 11 de Março de 1857, apresento à V. Exc. o balanço definitivo do exercício de 1862 a 1863, nos quadros da dívida ativa e passiva, o orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1864 a 1865, deixando de enviar a relação das causas da Fazenda porque ainda não me foi entregue pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal, juntando de mais um mapa dos gêneros de produção provincial exportados no exercício de 1862 a 1863, e sobre cada um destes trabalhos direi o que julgar conveniente aos interesses da Fazenda.

[...]

#### **ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 1864 A 1865**

É orçada a receita do exercício de 1864 a 1865, tendo por base o termo médio da dos três exercícios anteriores em 338:668\$000 Rs. e se comporá das rendas provenientes das seguintes origens a saber:

[...]

É calculada a despesa do mesmo em 382:033\$241 Rs. distribuídos pelos diferentes ramos do serviço público da maneira seguinte:

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| Representação Provincial.....              | 21:392\$000 |
| Secretaria do Governo.....                 | 10:200\$000 |
| Instrução Pública.....                     | 48:230\$000 |
| Culto Público.....                         | 8:240\$000  |
| Força Pública.....                         | 75:831\$700 |
| Socorros Públicos.....                     | 16:250\$000 |
| Navegação a vapor.....                     | 36:000\$000 |
| Aposentados e jubilados.....               | 22:762\$341 |
| Arrecadação e fiscalização das rendas..... | 58:750\$000 |

|                                   |             |                     |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| Tipografia Provincial.....        | 9:760\$000  |                     |
| Obras Públicas.....               | 49:539\$200 |                     |
| Despesas diversas.....            | 25:000\$000 | 382:955\$211        |
| E sendo a Receita orçada de ..... |             | <u>339:688\$000</u> |
| Resulta um déficit de .....       |             | <b>43:267\$241</b>  |

[...]

Deus Guarde a V. Exc. – Tesouraria Provincial de Sergipe, na Cidade do Aracajú, em 5 de Fevereiro de 1864. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, Presidente da Província.

O Inspetor,

*Joaquim José de Oliveira*

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE FOI ABERTA NO DIA 3 DE MAIO DE 1864 A PRIMEIRA SESSÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE PELO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE COMENDADOR ANTONIO DIAS COELHO E MELLO**

*Senhores Membros da Assembleia Provincial*

Possuído do mais vivo prazer venho cumprir o preceito do Artigo 8º. do Ato Adicional instalando a atual Sessão Legislativa e informando-vos do estado dos negócios públicos da Província.

Bem sabeis Senhores, que é uma missão muito superior às minhas forças e que, além disto, no curto espaço de pouco mais de dois meses, em que me acho na administração, esperando a cada momento pelo Presidente nomeado e tendo ao mesmo tempo o estrito dever de providenciar acerca de tantos e tão sérios negócios, não era praticável, por mais vasta e esclarecida que fosse minha inteligência, apresentar-vos um trabalho completo, digno de vós e da Província que representais.

Para suprir, porém, semelhante falta, além de oferecer-vos como parte integrante da presente exposição o Relatório incluso do distinto ex- Presidente, Doutor Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, de quem no dia 24 de Fevereiro último recebi as rédeas da administração, apelo para o conhecimento prático que tendes de vossa Província, e mais que tudo para o vosso patriotismo, zelo e reconhecida ilustração.



Todavia, como o preceito da Lei a quem me curvo e que mal venho desempenhar me não dispensa de por-vos ao fato de todos os negócios públicos ocorridos durante minha curta gerência e de informar-vos, outrossim, das necessidades que mais sente vossa Província, entrarei desde já neste detalhe em que vos asseguro toda a lealdade e a possível concisão.

[...]

A instrução pública ressen-te-se dos males e inconvenientes apontados pelo meu nobre antecessor em seu relatório e pela Inspeção Geral das Aulas miudamente enumerados no anexo sobre Letra D a que o mesmo relatório se refere.

Se prestardes, como convém, vossa atenção para o mesmo Anexo, aí achareis os dados necessários para melhorardes a sorte de vossa Província, melhorando a instrução pública que como sabeis é o primeiro elemento civilizador, a base fundamental da felicidade dos povos.

Cabe aqui comunicar-vos que, em deferimento às representações que me dirigiram os habitantes dos Povoados do Jabibiry, Aguiadas e Serrão e depois de ouvir a Inspeção Geral das Aulas, mandei contratar o ensino da Instrução Primária nos mesmos povoados, como vereis dos Documentos Números 1, 2 e 3, arbitrando para cada um dos Professores contratados a gratificação anual de 300\$ Réis de acordo com o Artigo 32 do Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro de 1858.

Pelo Ato N. 4 vereis, outrossim, que atendendo à justa reclamação dos habitantes da Villa do Espírito Santo, instaurei a Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino que achando-se criada por Lei, foi por deliberação da Presidência de 24 de Novembro de 1862 mandada considerar vaga para se não preencher, ficando deste modo uma vila populosa privada da referida Cadeira, concedendo-se-lhe apenas um Professor contratado.

A Cópia N. 5 vos fará conhecer, Senhores, a resolução que tomei e que submeto à vossa aprovação de mandar suspender os vencimentos do Professor jubilado Liberato Antonio da Costa Lobo.

Os fracos fundamentos do Ato da Presidência de 17 de Janeiro de 1857, que jubilou o Professor referido, tem sido o único e real motivo por que até hoje não obstante o lapso de sete anos, tem deixado o Poder Legislativo de aprová-lo, sem embargo da comunicação que lhe foi feita e consta do Documento N. 6.

Submeto à vossa retidão e imparcialidade a apreciação deste meu procedimento.

O Documento N. 7, que julgo do meu dever fazer chegar a vossa presença, contém os motivos em que meu ilustrado Antecessor se baseou para jubilar com o ordenado por inteiro ao Professor de Latim desta Capital, Braz Diniz de Villas-bôas, revogando a anterior jubilação que lhe havia sido concedida como Professor da mesma língua e cujos vencimentos a Resolução Provincial n. 505 de 9 de Junho de 1858 mandou suspender.

A simples leitura deste documento basta para trazer a convicção a quem quer que vacile na justiça de semelhante ato.

Além dos robustos e incontrastáveis fundamentos que o legalizam, outros existem não menos robustos e a que cumpre atender.

E um deles <<que a primitiva jubilação do Professor de quem falo podia e devia ser revogada não só porque se achava nas mesmas circunstâncias da do Professor Liberato, de quem antecedentemente tratei, visto como, sendo concedida por despacho da Presidência de 27 de Janeiro de 1837, nunca foi aprovada pela Assembleia Provincial, mas ainda porque na época em que a Presidência fez tal concessão, nenhuma Lei existia na Província marcando os casos e as formas das aposentadorias e jubilações, pois, é certo que a primeira que neste sentido se promulgou foi a de N. 15 de 20 de Março de 1838.>>

E ainda outro fundamento assaz robusto e indestrutível << o ter sido essa primitiva jubilação concedida cinco anos depois de haver o respectivo Professor renunciado o exercício do magistério pelo lugar de Secretário do Governo, para que foi nomeado e prestou juramento em 3 de Fevereiro de 1832.>>

Se, pois, uma tal jubilação pelo que fica exposto, podia e devia ser revogada, segue-se que os serviços anteriormente prestados pelo Professor em questão na Cadeira de Santo Amaro e os que ultimamente se achavam prestando nesta Capital por chamado do Governo, podiam e deviam ser remunerados como mui justamente o foram pelo distinto ex-Presidente, meu Antecessor que não obstante submete o seu procedimento ao vosso juízo imparcial e esclarecido.

Deixando a matéria que venho tratando passarei, por não cansar vossa paciência a outros assuntos relativos à pública administração.

[...]

Próximo a deixar a administração da Província entregando-a ao Presidente nomeado, devo assegurar-vos que enquanto isto se não verificar, deveis seguramente

contar com o meu mais decidido apoio e constante coadjuvação e que sempre que tratares de promover o progresso de vossa Província, pautando vossas altas funções pelos caminhos da justiça, da retidão e da imparcialidade, me vereis ao vosso lado seguindo o mesmo rumo, acompanhando-vos na mesma estrada, ou seja, no caráter de Autoridade ou no de simples Sergipano.

Está aberta a Sessão.

Aracajú, 3 de Maio de 1864.

ANTONIO DIAS COELHO E MELLO

### **DOCUMENTO N. 1**

<<O Vice-Presidente da Província, atendendo á representação que lhe foi dirigida por diversos habitantes do Povoado do – Jabibery, termo de Campos, mostrando a existência no mesmo povoado de quarenta a cinquenta meninos que se acham privados da instrucção primária por falta de uma eschola pública e não ser-lhes possível, atenta à pobreza de seus paes buscar a mesma instrucção fora do referido povoado, resolve, depois de ouvir o Douctor Inspetor Geral das Aulas que, em sua informação desta data julgou atendível semelhante representação, mandar contratar no povoado de que se trata, um professor particular, que se encarregue de ensinar aos meninos pobres do mesmo povoado, mediante a gratificação anual de trezentos mil réis concedida pelo Artigo 32 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858 = Comunique-se.

Palácio do Governo de Sergipe, 2 de Abril de 1864 – *Antonio Dias Coelho e Mello.*>>

### **DOCUMENTO N. 2**

<<O Vice-Presidente da Província, atendendo á representação que lhe foi dirigida por diversos habitantes do Povoado das Aguiadas, Município de Japaratuba, mostrando existir aí mais de cem famílias que por seu estado de pobreza acham-se impossibilitados de fazerem seus filhos as Aulas de primeiras letras existentes a grandes distâncias, resolve, depois de ouvir o Douctor Inspetor Geral das Aulas que, em sua informação de 20 do corrente julga atendível mandar contratar um professor particular, que se encarregue de ensinar aos meninos pobres do referido povoado, mediante a gratificação anual de trezentos mil réis concedida pelo Artigo 32 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858 = Comunique-se.

Palácio do Governo de Sergipe, 22 de Abril de 1864 – *Antonio Dias Coelho e Mello.>>*

### **DOCUMENTO N. 3**

<<O Vice-Presidente da Província, atendendo á representação que a sua presença fizeram chegar diversos habitantes da Ilha do Serrão, Município de Villa-nova, provando a existência ali de cento e dez habitantes que por seu estado de pobreza não podem fazer com que seus filhos freqüentem as aulas do ensino elementar que só existem a grandes distâncias, resolve, depois de ouvir o Douctor Inspetor Geral das Aulas que, em sua informação de ontem datada considera atendível semelhante pedido, mandar contratar um professor particular, que se encarregue de ensinar aos meninos pobres da mesma Ilha, mediante a gratificação anual de trezentos mil réis concedida pelo Artigo 32 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858. = Comunique-se.

Palácio do Governo de Sergipe, 23 de Abril de 1864 – *Antonio Dias Coelho e Mello.>>*

### **DOCUMENTO N. 4**

<<O Vice-Presidente da Província, atendendo ao que lhe representaram diversos habitantes residentes na Villa do Espírito Santo, pedindo a restauração da cadeira pública de Primeiras Letras para o sexo masculino da mesma villa, que, tendo sido creada por Lei, foi mandada considerar vaga pela Presidência até ulterior deliberação, atendendo o mesmo Vice-Presidente que a regência daquela cadeira por um professor contratado, como foi resolvido por Ato de 24 de Novembro de 1862, não satisfaz os fins de sua criação; resolve, depois de ouvir o Dr. Inspetor Geral das Aulas, restabelecer a mencionada cadeira, mandando que seja posta em concurso para ser provida na forma da Lei, ficando revogada a Resolução em contrário. = Comunique-se.

Palácio do Governo de Sergipe, 24 de Abril de 1864 – *Antonio Dias Coelho e Mello.>>*

### **DOCUMENTO N. 5**

<<1ª. Secção – Nº. 170 – Palácio do Governo de Sergipe, 23 de Maio de 1864 – Tendo esta Presidência de submeter ao conhecimento da Assembleia Legislativa Provincial em sua próxima Sessão os fracos fundamentos em que se firma o Ato que jubiloou o professor de primeiras letras Liberato da Costa Lobo, Ato que até o presente não mereceu aprovação da mesma Assembleia, faz-se mister que V. M. mande

suspender o pagamento do ordenado do referido professor até definitiva deliberação da mencionada Assembleia.

Deus Guarde V. M. = *Antonio Dias Coelho e Mello*, - Sr. Dr. Inspetor da Tesouraria Provincial.>>

#### **DOCUMENTO N. 6**

<<Ao 1º. Secretário da Assembleia Legislativa Provincial. – De ordem do Exm. Sr. Presidente da província, comunico a V. S. para que se digne levar ao conhecimento desta nobre Assembleia, que por Ato de 27 de Janeiro próximo findo, houve o mesmo Exm. Sr. Presidente por bem jubilar, de conformidade com o Artigo 7 da Resolução dessa Assembleia N. 314 de 7 de Março de 1851, o professor público de primeiras letras da cidade de Maroim, Liberato Antonio da Costa Lobo, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, visto ter o referido professor preenchido as condições exigidas pelos Artigos 3º. e 4º. da citada Resolução, como fazem certo os documentos inclusos em número de quatro, em que se fundou o mesmo Exm. Sr. Presidente para conceder a mencionada jubilação.

Deus Guarde a V. S. – Secretaria do Governo de Sergipe, 13 de Fevereiro de 1857. – Antonio Annes Jácome Pires. >>

#### **DOCUMENTO N. 7**

<< O Presidente da Província atendendo a que o professor de gramática latina desta capital Braz Diniz Villas-bôas, por sua idade septuagenária, acha-se completamente inabilitado de continuar no exercício daquela cadeira, que por isto existe como vaga, e os alunos que a freqüentam, entregues completamente ao abandono e às suas desenvolturas; atendendo a que o Dr. Inspetor Geral das Aulas, por Officio de 10 do corrente, tendo em vista prover as necessidades do ensino, propôs a jubilação do mesmo professor, atenta à sua idade proveta e anos de serviço; atendendo a que por documentos fidedignos existentes na Secretaria da Presidência, provou o referido professor ter quarenta e tantos anos de bons serviços, sendo mais de trinta no magistério público, considerando, finalmente, o Presidente da Província que seria um ato da maior injustiça e iniquidade que o Professor em questão, depois de ser chamado pelo governo da província quando seus serviços podiam ser aproveitados para entrar na efetividade do magistério público em que já era jubilado, mandando-lhe suspender o respectivo ordenado, seja agora despedido pelo mesmo governo, quando sua idade e estado valetudinário o tornam imprestável, sem remunerar os serviços feitos durante a

efetividade do ensino, a que foi de novo chamado, por tais considerações, resolve o indicado Presidente da Província jubilar o referido professor Braz Diniz Villas-bôas, na cadeira de latim desta Capital, com os vencimentos de oitocentos mil réis, que ora percebe, considerando-se desde já suprimida a anterior jubilação concedida por despacho da Presidência de 27 de Janeiro de 1857 e, sujeitando-se o presente Ato á aprovação definitiva da Assembleia Legislativa Provincial na futura sessão. =  
Comunique-se.

Palácio do governo de Sergipe, 16 de Fevereiro de 1864. – *Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.*>>

**RELATÓRIO**  
**COM QUE FOI ENTREGUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 1864 A**  
**ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM SR. DR. CINCINNATO**  
**PINTO DA SILVA PELO EXM. SR. 2º. VICE-PRESIDENTE DA MESMA**  
**PROVÍNCIA, COMENDADOR ANTONIO DIAS COELHO E MELLO**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Acabando V. Exc de prestar perante a Assembleia Legislativa Provincial juramento do estilo do cargo de Presidente desta Província, para que foi nomeado por Carta Imperial de 20 de Abril último, uma carreira difícil, mas honorífica e gloriosa, vai V. Exc. neste momento estrear, e seja o primeiro ato de benevolência e cavalheirismo – aceitar de minhas inábeis mãos a exposição tosca e incompleta do estado dos negócios públicos da Província, atendendo V. Exc. que a falta de habilitações, se é razão eficiente para merecer indulgência, não o é para dispensar o cumprimento de um dever.

Neste pressuposto, entro animado no desenvolvimento de meu rude trabalho.

Os dois inclusos Relatórios, um que me foi entregue no dia 24 de Fevereiro último pelo ex Presidente, Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves ao passar-me a administração, e o curto com que abri no dia 3 de Maio seguinte a Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa Provincial, me dispensam de registrar aqui os mesmos esclarecimentos e matérias neles exaradas.

Nesses documentos encontrará V. Exc. os dados de que necessitar para entrar no perfeito conhecimento dos diversos ramos do público serviço.

Limitar-me-ei, portanto, a referir às ocorrências e assuntos de mais recente data, e deste modo demonstrarei o estado da Província na ocasião de entregá-la à sábia direção de V. Exc.

[...]

<<A Instrução Pública reclama os mais sérios cuidados da administração da Província. A Assembleia Provincial que se acha reunida trata acuradamente deste importante assunto, e é de esperar que, passando a ser animada com o benéfico influxo da administração de V. Exc., faça desaparecer as causas que tanto apoquentam esse ramo, o mais interessante do público serviço.

Pela Resolução Provincial N. 683 de 15 do corrente, acaba a mesma Assembleia de criar algumas cadeiras para o ensino primário e secundário de um e outro sexo, em diversas localidades, que imperiosamente as reclamavam.

Por Atos de 20 de Maio próximo passado, 10, 14 e 17 deste mês, fiz algumas nomeações e remoções de professores públicos de um e outro sexo para cadeiras que existiam criadas, ou que de novo foram creadas.>>

[...]

Tenho terminado V. Exc. as informações e esclarecimentos que, em desempenho do preceito que me é imposto pelo Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848, julguei de meu dever fazer chegar à respeitável presença de V. Exc.

Releve v. Exc. a exiguidade de tais informações e, consinta que antes de concluir, congratulando-me com a Província pelos bens que deve esperar da ilustrada administração de V. Exc. eu lhe ofereça o meu fraco concurso e, a mais sincera e leal coadjuvação para tudo quanto tender posso, ao progresso e felicidade desta Província e de seus dignos filhos.

Palácio do Governo de Sergipe, 21 de Junho de 1864.

Ilmo. e Exm. Sr. Doutor Cincinnato Pinto da Silva, Presidente desta Província.

ANTONIO DIAS COELHO E MELLO

**1865**

**FALA**

**COM QUE FOI ABERTA NO DIA 1º. DE MARÇO DE 1865 A SEGUNDA  
SESSÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DESTA PROVÍNCIA PELO PRESIDENTE DR. CINCINNATO  
PINTO DA SILVA**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Venho, em cumprimento do preceito legal instrui-vos hoje do estado dos negócios públicos desta Província que comecei a administrar em 21 de Junho, tendo sido nomeado Presidente dela por Carta Imperial de 20 de Abril.

[...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

A Instrução Primária nesta Província como muitos, senão quase todos os ramos do serviço público, está reclamando medidas que a elevem à altura que ela merece ocupar. Sou o primeiro a reconhecer que os Professores não são convenientemente pagos, mas preciso é confessar também que muitos deles especulam com o magistério que deviam abraçar como sacerdócio.

Esta causa para mim, fonte e origem de grandes males e vícios de que se ressentente já a nossa sociedade e difficilmente desaparecerá; porquanto inúmeros Professores há aí vitalícios que são fardos inúteis e pesados com que carrega a Fazenda Provincial. Falando com a franqueza que devo a tão ilustre Assembleia, declaro-vos, Senhores que, afora raras exceções não há Professores em Sergipe. Entrou a especulação mal arreada onde só a vocação e o mérito deviam ter entrado.

Daqui succede haver no magistério indivíduos inábeis e incompetentes para formar e educar o coração do menino. De mim o digo dentro do círculo da Lei, tenho feito o meu protesto contra semelhante situação do ensino. Não há muito tempo demiti, por conveniência do serviço público um Professor apontado pela Inspeção das Aulas como péssimo. Iria além, isto é, com os olhos em Deus e na minha consciência, teria a energia suficiente para separar o joio do trigo, reformando o magistério e, portanto, lançando aqui a semente generosa da educação, se na Lei encontrasse faculdade para tanto. Penso como um escritor notável quando diz que a Instrução Primária é o instrumento mais forte e universal de conquista para a religião e a moral, pois que não



consiste simplesmente nas noções mecânicas de leitura e de escrita, mas sim na educação. O conhecimento desta verdade animar-me-ia a cumprir o meu dever.

Entretanto pode e deve recair a responsabilidade do Estado em que exista instrução sobre os Professores somente? Certamente que não. O Professorado não desempenha, é verdade, os árduos deveres do seu nobre sacerdócio, mas porque? Porque havendo escolas para meninos, não há para Professores de ambos os sexos. E como pretender de Mestres não educados apropriada e convenientemente no teatro próprio, onde o espírito se engrandeça pelo estudo e o coração se aperfeiçoe pela prática da virtude, aquilo que eles mesmos, ainda que quisessem, não poderiam ser? Se como todos sabemos, é o magistério um sacerdócio, preciso é que o homem que o abraça, forme a vocação aprendendo o modo de a exercer. Por mais exuberantes que sejam as provas exibidas nos concursos, não são suficientes para garantir o gênio e a vocação do indivíduo para o ensino. Aumentai o ordenado dos Professores e apenas conseguireis desenvolver e acoroçoar a especulação. É, segundo penso, a criação de uma Escola Normal o meio mais eficaz de metodizar o ensino e difundir entre o povo a verdadeira educação. Qualquer que seja o sacrifício que façam os Cofres Públicos, pequeno é ele a vista dos benefícios sem conta que de tão boa instituição há de auferir à Província, pois que de balde pretendereis melhorar a instrução sem Mestres convenientemente preparados.

A que atribuir o grande número de criminosos que por aí se escondem à ação da instrução, senão à falta de educação que convém principalmente ser dada esmeradamente à mulher a quem incumbe a tarefa sublime de educar, por sua vez os filhos? E contemplá-la na majestade de sua missão não é também contemplar a família e a sociedade debaixo de todo o ponto de vista moral e religioso? E se a educação é tão assim necessária no lar quanto na escola e, se uma é o complemento da outra, se a família e a sociedade trabalham e convergem para a regeneração moral dos filhos e cidadãos, zelando ambas os seus direitos envidáveis, como não empenhar esforços para educar a mulher que afinal há de ser a consciência, a moral e a religião do filho na família e do cidadão no Estado? Trabalhemos para formar boas mães de família e eu vo-lo afianço terá a Pátria ótimos cidadãos. A primeira necessidade que prover para semelhante conseguimento é fundar uma Escola Normal sob as condições que soem ter tais estabelecimentos. A esse melhoramento deve seguir-se também o da divisão das Escolas, segundo a importância das localidades em que se assentarem, em três graus, de

modo que não possa ser Professor nas cidades e, conseqüentemente perceber maiores lucros aquele que não começou a carreira do magistério em pequenos povoados. Esta medida tem a vantagem de fazer desenvolver entre os Professores o nobre desejo de distinguirem-se, procurando cada um tornarem-se o primeiro de todos com o fim de melhorar de condição.

Sou dos que opinam pelo ensino obrigatório, apesar das razões que a escola adversa não cessa de apresentar para combatê-lo, e tanto me convenço da excelência da escola que sigo, quando vejo aqui, mesmo que diminuto, é o número de meninos que frequentam as aulas, em relação à cifra da população da Província.

Por mais de uma razão de conveniência e de delicadeza, deixo de entrar na apreciação desta questão, uma das mais importantes que se tem agitado no mundo, porquanto a ela se ligam altos interesses, senão o futuro da humanidade.

Há na Província 49 escolas de Ensino Elementar para o sexo masculino. Os pontos em que eles assentam são os seguintes: – Aracajú, Socorro, Barra dos Coqueiros, Sam Christóvão, Itaporanga, Larangeiras, Bom Jesus, Arraial dos Pintos, Estância (três), Santa Luzia, Espírito Santo, Lagôa Vermelha, Parida, Campos, Itabaianinha, Gerú, Jabibiry, Riachão, Campinhos, Chapada, Itabaiana, Caitetú, Santo Amaro, Porto Grande, Rosário, Aguada, Missão de Japaratuba, Aguiadas, Capella (duas), Propriá, Villa-Nova, Ilha dos Bois, Cedro, Ilha do Serrão, Brejo Grande, Pacatuba, Curral de Pedras e Porto da Folha.

Todas essas escolas acham-se preenchidas, à exceção da de Cedro que está vaga e a concurso.

As do sexo feminino sobem ao número de 29 tendo suas sedes nos seguintes lugares: Aracajú, Socorro, Barra dos Coqueiros, Itaporanga, Larangeiras (duas), Estância (duas), Santa Luzia, Espírito Santo, Lagarto, Campos, Lagôa Vermelha, Itabaianinha, Itabaiana, Simão Dias, Nossa Senhora das Dores, Divina Pastora, Pé do Banco, Maroim, Santo Amaro, Rosário, Japaratuba, Capella, Propriá, Villa-Nova, Brejo Grande e Porto da Folha.

O total, pois, das escolas de ambos os sexos é de 78.

Das 49 mencionadas do sexo masculino, são exercidas por Professores contratados as 11 seguintes: – Barra dos Coqueiros, Gerú, Bom Jesus, Porto Grande, Aguada, Caitetú, Ilha dos Bois, Aguiadas, Ilha do Serrão, Jabibiry.

Das 29 do sexo feminino apenas 3 são regidas por Professoras contratadas, a saber: Santo Amaro, Barra dos Coqueiros e Campos.

Sobre as que existiam no ano passado, há o acréscimo de 11 Cadeiras distribuídas pela seguinte forma: – Estância (duas), Espírito Santo, Porto da Folha, Brejo Grande, Lagoa Vermelha, Barra dos Coqueiros, Aguiadas, Ilha do Serrão, Jabibiry e Cedro que foi provida depois de ter permanecido por muito tempo vaga.

Destas Cadeiras, pertencem 6 ao sexo masculino e 5 ao feminino.

Por 2.600 alunos de um e de outro sexo são frequentadas as aulas públicas da Província, sendo 1.730 do sexo masculino e 874 do feminino.

São 12 as escolas do Ensino Primário não subvencionadas pelos Cofres Públicos: 6 destas do sexo masculino na Capital, Maroim, Propriá e Capella, frequentadas por 198 alunos, e 6 de meninas na Capital, frequentadas também por 55 alunas.

Existem na Província 8 aulas do Ensino Secundário, a saber: uma de Latim na Capital; na Estância, duas de Latim e Francês; em Itabaiana uma de Latim; em Larangeiras, três: uma de Latim, outra de Francês e a terceira de Geometria; em Propriá, uma de Latim que está vaga desde que foi removido para esta cidade, o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo.

A aula de Latim da Capital é frequentada por 6 alunos, a da Estância por 13, a de Larangeiras por 22 e a de Itabaiana por 10.

A de Francês da Estância é-o por 15 e a de Larangeiras por 24.

A Cadeira de Geometria conta 9 discípulos. Há 51 alunos de Latim, 33 de Francês e 9 de Geometria.

A Resolução n. 713 de 20 de Julho do ano passado não oferece o remédio necessário para a reforma da instrução na Província, cujo Ensino Secundário não está distribuído segundo o reclamam os interesses públicos.

Entendo que poderíeis facultar à Administração a fazer na instrução a reforma indispensável sujeitando-a depois à Vossa aprovação. É esse o meio mais simples e pronto e que tem sido adotado em algumas Províncias do Império.

Lembro-vos, concluindo a conveniência para a boa marcha do serviço, o aumento do ordenado do Amanuense da Repartição da Inspeção das Aulas na razão dos emolumentos que lhe são marcados na Tabela anexa ao Regulamento da Instrução Pública, os quais devem ser pagos integralmente à Tesouraria Provincial.

## CADEIRA PRIMÁRIA DA CAPELLA

Atendendo a que o Professor da Cadeira do Ensino Primário da Villa da Capella Manoel Barboza de Araújo, depois de ter obtido da Presidência três anos de licença em 18 de Novembro de 1856 e, consecutivamente mais 5 anos pela Resolução n. 576 de 13 de Julho de 1859, continuava fora do exercício de sua aula, não obstante ter expirado a última das licenças referidas, resolvi, em virtude do disposto no Artigo 112 do Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro de 1858, com referência à segunda hipótese do Artigo 10, da Lei n. 15 de 20 de Março de 1838, considerar vaga a sobredita Cadeira pelo abandono do Professor mencionado, determinando fosse posta a concurso para ser provida na forma da Lei.

## APOSENTADORIAS E JUBILAÇÕES

Como medida de alta conveniência pública peço-vos, Senhores, uma Lei que, revogando as que existem sobre aposentadorias e jubilações, determine o tempo e regularize o modo de serem concedidas.

Encontram-se na Legislação Provincial as seguintes Leis e Resoluções:

- Lei n. 15 de 20 de Março de 1838, marcando 20 anos para a jubilação dos Professores.
- Resolução n. 31 de 28 de Janeiro de 1840 alterando, em parte o Artigo 15 daquela Lei
- Resolução n. 290 de 27 de Abril de 1850, designando o termo de 20 anos para a aposentação dos empregados da Secretaria da Presidência.
- Resolução n. 314 de 7 de Março de 1851 estabelecendo 25 anos para as jubilações e aposentadorias dos empregados em geral
- Resolução n. 449 de 30 de Agosto de 1856, recomendando 30 anos para as aposentadorias e jubilações.
- Resolução n. 508 de 16 de Junho de 1858, marcando no Artigo 19, vinte e cinco anos para a jubilação dos Professores providos depois da promulgação dela e no Artigo 22 para os providos anteriormente ao tempo pré fixado nas Leis que vigoravam na ocasião de entrarem eles no magistério.

Da continuação em vigor de semelhantes Leis e Resoluções, segue-se que podendo ser como tem sucedido, diferentes interpretações, diferentes em relação ao número de anos contados, serão também as aposentações, resultando, portanto, o inconveniente de na mesma Repartição e até mesmo no emprego, serem aposentados, com ordenado inteiro, indivíduos com 20, 25 e 30 anos de serviço.

Entendo que ao empregado provincial, conforme ao que acontece com o geral, se não deve conceder aposentações com o ordenado completo senão depois de 30 anos de bons serviços, e outrossim, de provar incapacidade física ou moral.

Do mesmo modo, entendo que deve o Professor ficar sujeito à mesma disposição da Lei, mormente quando sabemos todos que, afora algumas exceções, é o magistério aqui uma especulação e não um sacerdócio.

Com aposentados e jubilados despende a Província quantia enorme. E como não ser assim quando há dois e mais indivíduos aposentados no mesmo emprego e exercendo quase todos outros cargos pagos pelo Cofre Geral ou Provincial?

A vós, Senhores, saídos da vitória das urnas, na legitimidade e grandeza de sua expressão, cabe uma tarefa difícil, mas, gloriosa. O tempo não justifica o abuso, assim como não santifica os erros do passado à própria sanção humana, se há Leis que são o resultado do favor e não há a consagração de um direito, revogai-as; se há abusos que são um obstáculo à marcha progressiva da Província, cortai-os, extingui-os e, quaisquer que sejam as injustiças na interpretação do vosso procedimento, hoje, chegará mais tarde o reconhecimento público.

De mim, o digo: serei franco em expender minhas opiniões e pedir-vos remédios aos males que estão aí a embaraçar a prosperidade desta Província também fadada.

Cumpramos todos o nosso dever, que só assim poderemos merecer a confiança e estima pública.

[...]

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Um dos estabelecimentos para o qual chamo a Vossa atenção é a Livraria Pública que encontrei em péssimo estado. A sua conservação é para certa porção dos habitantes desta Capital uma necessidade que convém ser satisfeita. Fechadas as portas a semelhante estabelecimento, onde os que desejarem, vão educar o coração e ilustrar o espírito, o que lhes resta? Por mais limitado que seja o número dos indivíduos que o visitem, entendo, cumpre enriquecê-lo todos os anos com bons livros.

No empenho de conhecer cabalmente o estado da Livraria nomeei em 4 de Agosto uma Comissão composta dos Doutores Inspetor Geral das Aulas, Guilherme Pereira Rebello, Cândido Augusto Pereira Franco e o Amanuense da Secretaria do Governo, Aristides Joaquim da Guia para apresentar a relação dos livros nela existentes.

Essa Comissão desempenhou satisfatoriamente a tarefa que lhe foi incumbida, mandando no dia 8 de Setembro o Offício e Catálogo à Vossa consideração.

[...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MENORES

Ao ilustrado Governo Imperial, dirigi-me em 21 de Janeiro demonstrando-lhe as vantagens da criação aqui de uma Companhia de Menores, útil não só à Província como ao País todo. Há aí grande quantidade de meninos que vive a vagar, ociosos pelos povoados, sem frequentar a escola e a igreja, por não terem muitos deles vestidos com que se cubram.

Assim criados, sem a educação necessária para formar-lhes o coração e incutir-lhes na alma sentimentos nobres que um dia recomendem como pais de família e cidadãos, em vez de úteis, tornar-se-ão prejudiciais à sociedade e, então pervertidos pelos vícios, irão, de abismo em abismo até o crime. Esse futuro negro e terrível que a todos eles quase espera, mudará de cor, se o Corpo Legislativo autorizar a criação nesta Província de uma escola onde sejam educados convenientemente para a vida no mar.

As dificuldades que se opõem hoje à obtenção de meninos para a Armada, deixarão de existir logo que eles aqui fiquem, até que o Estado possa aproveitar-lhes os serviços.

Poucas cidades oferecem as condições desta para o estabelecimento de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros. O Cotinguiba que abanha, por sua largura, profundidade e extensão navegável, permite poderem os meninos aprender toda a sorte de manobras.

Tendo feito o que podia, resta-me aguardar que o Governo Imperial dê ao assunto a consideração que em sua sabedoria entender.

[...]

-.---.---.---.--.

Com o fim de economizar os dinheiros públicos, determinei ao Inspetor da Tesouraria Provincial, em 4 de Agosto, fizesse cessar o aluguel da casa em que funcionou o Lycêo gratuito Sergipano, considerado extinto e bem assim o da Escola Primária da Capital, mandando reparar, depois de ouvir ao Dr. Inspetor das Aulas e Administrador da Imprensa Provincial, os dois próprios contíguos à Tesouraria da Fazenda a fim de serem transferidos para eles a Tipografia e a Escola. À Secretaria da Inspeção das aulas ordenei, na mesma data, fosse recolhido o arquivo do Lycêo extinto.

Com esta medida economizei a quantia de 680\$000 Réis anualmente, da qual, deduzindo-se este ano 336\$290 Réis, importância dos consertos dos prédios, resulta o lucro real de 34\$720. A Tipografia e a Escola, acham-se comodamente colocadas nos dois próprios Provinciais a que me referi.

[...]

Vou concluir.

Não há muito tempo, Senhores que num dia para mim de gratas recordações, ao receber uma Comissão do Vosso seio e, depois de agradecer-vos o juízo que de mim fazeis, à Vós e à Província inteira assegurei que seria solícito em reparar qualquer injustiça, assim como em estabelecer e fazer respeitar o direito de todos os Sergipanos que encontrariam em mim, não só uma garantia como até um exemplo edificante.

Vão passados nove meses quase e diz-me a consciência que tenho cumprido o meu dever. Na história da minha administração, espero não encontrem os homens de bem, fatos que não tenham a sua origem no Direito e nas Leis. À insinceridade com que têm sido apreciados os acontecimentos aqui, sucederá o julgamento da verdadeira opinião.

A fraqueza e lealdade com que tenho procedido, afirmo-vos, continuam a ser hoje, amanhã e sempre a divisa de minha administração.

Aracajú, 1º. de Maio de 1865.

CINCINNATO PINTO DA SILVA

## OFÍCIO DO SR. DR. GUILHERME PEREIRA REBELLO SOBRE OS LIVROS QUE COMPÕEM A BIBLIOTECA PÚBLICA DA PROVÍNCIA

Ilm. e Exm. Sr.

Incumbidos por V. Exc. do exame das estantes e contagem dos livros que compõem a Biblioteca Pública dessa Província, vamos agora dar conta da nossa Comissão. Das inclusas relações, verá V. Exc. qual é o número de livros que ocupam aquelas estantes, qual o estado destes livros e as matérias de que trata.

A sala em que as estantes se acham colocadas é a melhor possível por ser muito clara, por ser agasalhada, sem ser úmida, por poder ser ventilada a vontade e por se poder prestar à colocação de mais seis ou oito estantes.

O desprezo em que tem estado estes livros, a falta de asseio e de uso os tem constituído o pasto constante de miríades de vermes e a não haver para eles um zelador que os expurgue constantemente da poeira e da traça, devendo-se colocar os leitores na ordem dos principais zeladores, daqui a três ou quatro anos não haverá mais um livro que se possa ler.

Daqui infira V. Exc. que entendemos que a conservação desta pequena Biblioteca depende em grande parte de haver um zelador que a trate e de estar ela aberta diariamente para aqueles que quizerem ler.

Seria conveniente que fosse proibido o empréstimo a não ser por tempo determinado, nunca maior de trinta dias, obrigado aquele que os tomar emprestados, a assinar um termo de responsabilidade e obrigação.

A estes empréstimos sem cautela, devemos, sem dúvida, atribuir os notáveis truncamentos que há em algumas obras.

Finalmente entende a Comissão que uma pequena despesa feita com a encadernação de algumas obras que estão a perder-se e com a compra anual de algumas obras, tornaria em alguns anos esse estabelecimento, um estabelecimento digno de figurar entre os de uma Capital de Província.

Pedimos vênia a V. Exc. se porventura não desempenhamos cabalmente a Comissão de que nos incumbiu e que gostosamente aceitamos.

Deus Guarde V. Exc. – Aracajú, 8 de Setembro de 1864. Ilmo e Exm. Sr. Dr. Cincinnato Pinto da Silva. M. Digno Presidente da Província.

Dr. Guilherme Pereira Rebello

Cândido Augusto Pereira Franco

Aristides Joaquim da Guia

## RELAÇÃO DOS LIVROS DA BIBLIOTECA PÚBLICA

| <i>Nomes das obras</i>              | <b>Ano</b> | <b>Edição</b> | <b>Observações</b> |
|-------------------------------------|------------|---------------|--------------------|
| <b>LINGUÍSTICA</b>                  |            |               |                    |
| Grammática por J. S. Barboza        | -----      | -----         | 1 volume           |
| Grammática Italianna por Vergani    | 1817       | -----         | 1 volume           |
| Dita Franceza por F. S. Constâncio  | 1831       | -----         | 1 volume           |
| Grammática Ingleza                  | -----      | -----         | 1 volume           |
| The Elements of English Composition | 1809       | -----         | 1 volume           |
| Ortographia da Ling. Portuguesa     | -----      | -----         | 1 volume           |
| Grammática Portuguesa               | -----      | -----         | 1 volume           |



|                                                                                                 |       |        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|
| A new Portuguese Grammar                                                                        | ----- | -----  | 1 volume              |
| Traité de Langues                                                                               | ----- | -----  | 2 volumes estragados  |
| Glossário dos Gallicismos da Língua Portuguesa por Fr. Francisco de S. Luiz                     | 1846  | -----  | 1 volume              |
| Dicc. Universale Latino Gallicum                                                                | 1731  | -----  | 1 volume estragado    |
| Dicc. Inglez por Barclay                                                                        | ----- | -----  | 1 volume              |
| Dicc. de B. L. Bacellar                                                                         | 1873  | -----  | 1 volume              |
| Dicc. Portuguez de Fonseca e Roquette                                                           | ----- | -----  | 1 volume              |
| Dicc. de Synonimos                                                                              | ----- | -----  | 1 volume              |
| Diccionario de Dificultés de La Langue Française                                                | ----- | -----  | 1 volume              |
| Dicc. de francez e portuguez e port. franc.                                                     | ----- | -----  | 2 volumes             |
| English Diccionario por William Perry                                                           | 1805  | -----  | 1 volume              |
| Magnum lexicon latinum et lusitanum                                                             | ----- | -----  | 1 volume              |
| Dicc. Port. de Moraes                                                                           | 1844  | 5ª ed. | 2 volumes             |
| Dicc. Port. de Faria                                                                            | 1844  | -----  | 2 volumes             |
| Dic. Homônimo por Couto                                                                         | ----- | -----  | 1 volume              |
| Ensaio de Synônimos                                                                             | ----- | -----  | 1 volume              |
| <b>Ciências Morais e Theológicas</b>                                                            |       |        |                       |
| Dicc. de Theologia por Bergier Fr. Petri Maria Garramica                                        | 1844  | -----  | 8 volumes             |
| Theologia Moral por Larraga                                                                     | ----- | -----  | 4 volumes             |
| Institutionum Canoniarum                                                                        | ----- | -----  | 4 volumes; falta 1    |
| Hist. Eclesiástica por Fleury                                                                   | 1827  | -----  | 4 volumes estragados  |
| Theologia Moralis por Banlly                                                                    | ----- | -----  | 68 volumes            |
| De L'homme e de La Societé por Donnadieu                                                        | 1823  | -----  | 8 volumes             |
| D. Joannis Petri Surdi                                                                          | 1833  | -----  | 1 volume              |
| De L'homme e de La Societé por Donnadieu D. Joannis Petri Surdi                                 | 1610  | -----  | 1 volume              |
| Moralis Christiana                                                                              | ----- | -----  | 1 volume único        |
| Deciseones Senatus Archiepiscopal Metropolis Olisiponense Regni Portugalise por E.T. da Fonseca | ----- | -----  | 3 volumes estragados  |
| Discursos Evangélicos                                                                           | 1874  | 2ª. ed | 2 volumes; falta 1    |
| Bíblia Sagrada vertida em Português                                                             | ----- | -----  | 1 volume              |
| <b>Filosofia</b>                                                                                |       |        |                       |
| Philosophie por Thomaz Reide                                                                    | 1836  | -----  | 6 volumes             |
| Philospphie por Damiron                                                                         | 1836  | -----  | 4 volumes             |
| Ouvres Completes de Condillac                                                                   | ----- | -----  | 29 volumes; faltam 4  |
| De l'Esprit por Helvectius                                                                      | 1822  | -----  | 2 volumes             |
| Instituições Lógicas por Storchenaus                                                            | 1837  | -----  | 1 volume estragado    |
| La Logique                                                                                      | 1824  | -----  | 1 volume              |
| Leçons de Philosophie por Laromiguière                                                          | 1823  | -----  | 3 volumes             |
| Genuensis Philosophia                                                                           | 1779  | -----  | 6 volumes             |
| Ouvres Complets de Condillac                                                                    | ----- | -----  | 17 volumes estragados |

|                                                                     |       |         |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------------|
| Ouvres Complets de Condillac                                        | ----- | -----   | 29 volumes; faltam 3  |
| Recreação Filosófica por Theodoro d'Almeida                         | 1835  | -----   | 10 volumes            |
| Filosofia Moral por A. S. Barboza                                   | 1792  | -----   | 3 volumes             |
| Elementos d' Ideologie por S. de Fracy                              | 1815  | -----   | 3 volumes             |
| Cours de Philosophie por V. Cousin                                  | 1841  | -----   | 3 volumes; faltam 2   |
| Facultés de l'home por D. Stewart                                   | 1834  | -----   | 2 volumes             |
| Esquisses de Philosophie Morale por D. Stewart                      | 1841  | -----   | 1 volume              |
| Sistems de Philosophie por Degerando                                | 1822  | 12ª. ed | 4 volumes             |
| Fragmentos philosophiques por V. Cousin                             | 1822  | 2ª. ed  | 3 volumes; falta 1    |
| Entendiment humain por Locke                                        | 1822  | 2ª. ed  | 5 volumes             |
| Ouvres de Locke                                                     | 1822  | -----   | 7 volumes             |
| <b><i>Jurisprudência</i></b>                                        |       |         |                       |
| Pensões Dísimo e Interdictos por Lobão                              | 1825  | -----   | 1 volume              |
| Constituição Synodal                                                | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Esprit du Droit por Tritdot                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Sciencia du Publiciste                                              | ----- | -----   | 11 volumes estragados |
| Pegas                                                               | ----- | -----   | 7 volumes estragados  |
| De Executionibus por Moraes                                         | 1729  | -----   | 3 volumes estragados  |
| In Práxis por Cardoso                                               | ----- | -----   | 1 volume              |
| Postilla do Commercio                                               | ----- | -----   | 1 volume              |
| Direito Mercantil por J. da S. Lisboa                               | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Vanguerne                                                           | 1611  | -----   | 1 volume              |
| Droit Maritme de l'Europe por Azumi                                 | 1805  | -----   | 2 volumes             |
| Direito Civil de Portugal por Borges Carneiro                       | 1826  | -----   | 2 volumes; falta 1    |
| Processo Criminal por P. de Souza                                   | 1831  | -----   | 2 volumes             |
| Manual de Appellações e Agravos por Gouveia Pinto                   | 1820  | -----   | 1 volume              |
| Manual Prático por Caetano Gomes                                    | 1820  | -----   | 1 volume estragado    |
| Espirit du Code de Comm por Locré                                   | ----- | -----   | 10 volumes; faltam 2  |
| Code Penal Français                                                 | 1829  | 3ª. ed. | 1 volume              |
| Cours du Droit Commercial por Pardessus                             | 1831  | -----   | 5 volumes             |
| Questões de Direito Público e Administrativo por Silvestre Pinheiro | ----- | -----   | 1 volume              |
| De La Peine de Mort por Guizot                                      | ----- | -----   | 1 volume              |
| Principes Generaux Du Droit Politique por Storck                    | 1823  | -----   | 4 volumes             |
| Código Commercial do Brasil                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Droit de Gem por Vatel                                              | ----- | -----   | 2 volumes estragados  |
| Constitutions d'Angleterre por Delolme                              | 1822  | -----   | 2 volumes             |
| Collections de Constitutions                                        | 1823  | -----   | 6 volumes             |
| Repertório Sistemático da Legislação Brasileira                     | 1830  | -----   | 1 volume              |
| Sciense Du Droit por Le Page                                        | ----- | -----   | 2 volumes             |

|                                                                                            |       |         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------------|
| Legislação Portuguesa desde 1750 até 1820                                                  | ----- | -----   | 6 volumes             |
| Leis do Brazil desde 1821 até 1829                                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Repertório das Leis Extravagantes                                                          | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Archives de Droit e de Legislation                                                         | 1837  | -----   | 3 volumes             |
| Droit Commercial por Pardessus                                                             | 1831  | 4ª. ed. | 5 volumes             |
| Notas a Mello por Lobão                                                                    | ----- | -----   | 4 volumes             |
| Segundas Linhas pelo mesmo autor                                                           | ----- | -----   | 3 volumes             |
| Ações Sumárias pelo mesmo autor                                                            | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Dirtº. Emphiteutico pelo mesmo autor                                                       | ----- | -----   | 3 volumes             |
| Fascículo pelo mesmo autor                                                                 | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Execuções por Sent pelo mesmo autor                                                        | ----- | -----   | 1 volume              |
| Pens. Ecclesiast pelo mesmo autor                                                          | ----- | -----   | 1 volume              |
| Obrig. recíprocas pelo mesmo autor                                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Morgados e Foraes                                                                          | ----- | -----   | 1 volume              |
| Aguas e Cazas                                                                              | ----- | -----   | 1 volume              |
| Índice e Directório                                                                        | ----- | -----   | 1 volume              |
| Ordenações do Reino de Portugal                                                            | ----- | -----   | 3 volumes             |
| Repertório das Ordenações                                                                  | ----- | -----   | 4 volumes             |
| Cod.Commercial por Ferreira Borges                                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Medicina Forence pelo mesmo autor                                                          | ----- | -----   | 1 volume              |
| Droit de Gens por Vatel                                                                    | 1820  | -----   | 2 volumes             |
| Processo Orphanológico por Ferreira de Carvalho                                            | 1840  | 4ª. ed. | 1 volume              |
| Índice Alfabético da Legisl. Do Brasil por J. J. da Silva dos anos 1854, 1855, 1856 e 1857 | ----- | -----   | 1 volume              |
|                                                                                            |       |         | 125 volumes; faltam 3 |
| <b><i>Ciências naturais, médicas, físicas e físico matemáticas</i></b>                     |       |         |                       |
| Pathologia Externa por A. Dantas                                                           | ----- | -----   | 1 volume              |
| Resumo do Sistema de medicina de Darwin                                                    | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Dosium Tum ad Simplicia & - Obra muito antiga                                              | 1792  | -----   | 1 volume estragado    |
| Tratado Elementar de Phisica                                                               | ----- | -----   | 4 volumes; falta 1    |
| Sistema vegetalis de Linnêo                                                                | 1798  | -----   | 1 volume              |
| Philosophia sensum mechanica, obra antiga                                                  | ----- | -----   | 4 volumes             |
| Cathecismo de Chimica                                                                      | ----- | -----   | 1 volume              |
| Insectologie por Charles Bonnet                                                            | 1870  | -----   | 2 volumes             |
| Traité d'Anatomie descriptive por H. Cloquet                                               | 1831  | -----   | 2 volumes             |
| Prospecto de Medicina por Weikard                                                          | ----- | -----   | 2 volumes; falta 1    |
| Compêndio de Anatomia                                                                      | ----- | -----   | 1 volume              |
| Matéria Médica por Michel                                                                  | 1791  | -----   | 1 volume              |
| Institutiones Chimicae                                                                     | 1766  | -----   | 1 volume estragado    |
| Hist. Du Genere Humain por Muller                                                          | 1827  | -----   | 2 volumes estragados  |

|                                                                                      |       |         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------------|
| Explication sur la Theorie de La Terre por Payfair                                   | ----- | -----   | 1 volume              |
| Leçons Elementaires d'Astronomie                                                     | ----- | -----   | 1 volume              |
| Geographie en 36 Leçons por Simencourt                                               | 1835  | -----   | 1 volume              |
| Relacions de lo físico y moral de L'hombre por Barbarins. Tradução do Francês        | ----- | -----   | 4 volumes             |
| Phisiologia Vegetal por Michel                                                       | ----- | -----   | 2 volumes             |
| Phisica specialis                                                                    | ----- | -----   | 1 volume              |
| Corographia Brasillica por Casal                                                     | 1799  | -----   | 1 volume              |
| Cartas Phisico Mathemáticas                                                          | 1799  | -----   | 3 volumes             |
| Ensaio sobre o modo de melhorar as terras                                            | 1801  | -----   | 1 volume              |
| Geographia Brasílica por J. S. da Costa Pereira                                      | ----- | -----   | 2 volumes; falta 1    |
| Traité d'Anatomie Descriptive por Cruveillier                                        | ----- | -----   | 5 volumes             |
| Physiologie e Hugienne des hommens por Reveille Parise                               | 1843  | -----   | 2 volumes             |
| L'Ocean et ses Merveilles                                                            | ----- | -----   | 1 volume              |
| Tratado das Abelhas por Fr. José Mariano Velloso                                     | 1800  | -----   | 1 volume              |
| Descrição Topográfica do Rio de S. Francisco por Ignácio Accioli de Siqueira e Silva | ----- | -----   | 1 volume              |
| Corographia Paraense – Brochura                                                      | ----- | -----   | 1 volume; estragado   |
| Atlas Geográfico em grande infólio                                                   |       |         | 1 volume              |
| <b><i>Ciências Econômicas</i></b>                                                    |       |         |                       |
| Elementos de Economia Política por John Mill                                         | 1833  | -----   | 1 volume              |
| Elementos de Economia Política por John Mill                                         | ----- | -----   | 1 volume              |
| Eschola Mercantil por Manoel Luiz da Veiga                                           | 1803  | -----   | 1 volume              |
| Principies d'Economie Politique por Mauthus                                          | 1820  | -----   | 2 volumes             |
| Cours d'Economie Politique por J. B. Say                                             | 1828  | -----   | 5 volumes             |
| General Diccionary of Commence por Mortimer                                          | 1810  | -----   | 1 volume              |
| Riches des Nations por Adam Smith                                                    | ----- | -----   | 5 volumes; estragados |
| Pauvreté des Nations por Toderé                                                      | 1825  | -----   | 2 volumes             |
| Traité de La Propriété por C. Comte                                                  | 1834  | -----   | 2 volumes             |
| Diccionaire de l'Industrie                                                           | ----- | 3ª. ed. | 3 volumes             |
| Estatistique generale de la civilisation Europenne por John Schom                    | 1834  | -----   | 1 volume              |
| Maison rustique                                                                      | 1838  | -----   | 4 volumes             |
| Do uso e abuso de minhas águas de Inglaterra por Sarmento                            | ----- | -----   | 1 volume              |

|                                                                                                                                                                                  |       |         |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                  |       |         | 29 volumes           |
| <b><i>História</i></b>                                                                                                                                                           |       |         |                      |
| Descrição Brasil                                                                                                                                                                 | ----- | -----   | 2 volumes            |
| Annaes de D. João 3º. por Fr. Luiz de Souza                                                                                                                                      | 1844  | -----   | 1 volume             |
| História do Brazil                                                                                                                                                               | ----- | -----   | 12 volumes           |
| História d'Inglaterra                                                                                                                                                            | ----- | -----   | 4 volumes            |
| História da Revolução Franceza por Thiers                                                                                                                                        | ----- | -----   | 6 volumes            |
| História de Afonso 6º.                                                                                                                                                           | ----- | -----   | 1 volume             |
| História do Consulado e do Império por Thiers                                                                                                                                    | ----- | -----   | 9 volumes; falta 1   |
| Chronica de Palmeirim d'Inglaterra                                                                                                                                               | ----- | -----   | 3 volumes; faltam 2  |
| Memoriaes de maximilian por Robespierre                                                                                                                                          | 1830  | -----   | 2 volumes            |
| História de Portugal                                                                                                                                                             | ----- | -----   | 3 volumes            |
| Historia D'Inglaterra por Thierry                                                                                                                                                | ----- | -----   | 4 volumes; falta 1   |
| Archives curieux de l'histoire de France por M. L. Cimber – 1ª. série                                                                                                            | 1834  | -----   | 15 volumes           |
| Archives Curieux – 1ª. série e 2ª. série                                                                                                                                         | 1834  | -----   | 12 volumes           |
| Histoire d'Inglaterra por Lingard                                                                                                                                                | 1842  | 3ª. ed. | 22 volumes           |
| General Byography Livres                                                                                                                                                         | ----- | -----   | 4 volumes            |
| History of Roman Empire                                                                                                                                                          | ----- | -----   | 12 volumes; faltam 2 |
| Tito Lívio traduzido por Delamare                                                                                                                                                | ----- | -----   | 17 volumes           |
| História da América                                                                                                                                                              | ----- | -----   | 2 volumes            |
| História Romana por Goldsmith                                                                                                                                                    | 1807  | -----   | 4 volumes; falta 1   |
| Diccionaire historique por Chandron e Delandine                                                                                                                                  | 1805  | -----   | 4 volumes            |
| História por Eduardo Giblon                                                                                                                                                      | ----- | -----   | 2 volumes; falta 1   |
| Memoire historique sur les Templiers                                                                                                                                             | ----- | -----   | 1 volume             |
| Chronica do Condestavel D. Nuno Álvares Pereira                                                                                                                                  | 1848  | -----   | 1 volume             |
| Histoire de Napoleon por Capeffique                                                                                                                                              | 1846  | -----   | 2 volumes            |
| Hist. Generale, imparciale des erreurs des fautes et crimes commis pendant La Hist. Generale, imparciale des erreurs des fautes et crimes commis pendant La Revolution Française | 1797  | -----   | 5 volumes            |
| Os Portuguezes em África, Ásia, America e Oceania                                                                                                                                | 1849  | 2ª. ed. | 4 volumes            |
| Restauração da Bahia por Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva                                                                                                                    | 1847  | -----   | 1 volume             |
| Biographie des Enfants Célebres por Madame Gabrielle                                                                                                                             | 1820  | -----   | 2 volumes            |
| Memoriaes d'outre tombe por Chateaubriand                                                                                                                                        | ----- | -----   | 9 volumes            |
| <b><i>Belas Letras, Belas Artes e Ciências Práticas</i></b>                                                                                                                      |       |         |                      |

|                                                                                                                            |       |         |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|
| Dessin lineaire por Francaeur                                                                                              | 1832  | -----   | 1 volume estragado   |
| Instituição oratória de M. F. Quintiliano; vertida do Latim                                                                | 1830  | -----   | 2 volumes            |
| Cours de Rethorique et de Belles Letres pour Blair por Jerônimo Soares Barboza                                             | 1808  | -----   | 4 volumes            |
| Practical Penmanship por Foster                                                                                            | 1832  | -----   | 1 volume             |
| Regras de Eloquência por Gilbert                                                                                           | 1789  | -----   | 2 volumes            |
| Guide de l'Enseignement mutuel                                                                                             | 1819  | -----   | 1 volume             |
| Poética de Horácio por Jerônimo Soares Barboza                                                                             | ----- | -----   | 1 volume; estragado  |
| Modern Preceptor por John Dugall                                                                                           | 1810  | -----   | 2 volumes            |
| Curso Normal para Professores de Primeiras Letras por Degerando traduzido em Português pelo Dr. J. Cândido de Deos e Silva | 1839  | -----   | 1 volume             |
| Manual das Escolas Elementares por Sarazin                                                                                 | 1831  | -----   | 1 volume             |
| Ensino Mútuo – Brochura                                                                                                    | ----- | -----   | 1 volume estragado   |
| Tratado de Eloquência Sagrada pelo Cardeal Maury – Brochura                                                                | 1850  | -----   | 2 volumes            |
|                                                                                                                            |       |         | <b>20 volumes</b>    |
| <b><i>Literatura</i></b>                                                                                                   |       |         |                      |
| Encyclopédia Moderna por Courtin                                                                                           | 1832  | 2ª. ed. | 25 volumes           |
| Repertoire de la Litterature                                                                                               | ----- | -----   | 24 volumes; faltam 6 |
| Muzêo Pittoresco                                                                                                           | ----- | -----   | 1 volume             |
| Gazêta dos Tribunaes                                                                                                       | ----- | -----   | 2 volumes            |
| The New Encyclopedia Modern and Universal                                                                                  | ----- | -----   | 3 volumes            |
| An Inquiry                                                                                                                 | ----- | -----   | 1 volume             |
| Diccionario de Educ. por Morard                                                                                            | 1836  | -----   | 1 volume             |
| Discurso Moral e Político por Ignácio de S. Carlos Portuense                                                               | 1814  | ----    | 1 volume             |
| Ouvres Completes de La Fontaine                                                                                            | ----- | -----   | 6 volumes estragados |
| The European Magasin                                                                                                       | ----- | -----   | 1 volume             |
| Os Mártires por Chateaubriand – trad. em verso livre por F. M. do Nascimento-Felinto Elysio                                | ----- | -----   | 2 volumes            |
| Os Mártires por Chateaubriand – trad. em verso livre por F. M. do Nascimento-Felinto Elysio                                | ----- | -----   | 2 volumes            |
| Sceleta de Prose Italianne                                                                                                 | ----- | -----   | 1 volume             |
| Ouvre de Florian                                                                                                           | ----- | -----   | 6 volumes; falta 1   |
| Paradise Lost – Poem – por Milton                                                                                          | 1812  | -----   | 1 volume             |
| Motim Litterário – pelo Padre Agostinho de Macedo                                                                          | 1811  | -----   | 4 volumes            |
| L'Homme de Letres                                                                                                          | 1774  | -----   | 1 volume             |

|                                                                    |       |       |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|
| Avantages Du Mariage                                               | 1760  | ----- | 1 volume             |
| Prosas Seletas Italianas por Constantine                           | 1812  | ----- | 1 volume             |
| Contos de La Fontaine                                              | ----- | ----- | 2 volumes estragados |
| Manual de l'Orateur por Duquesnois                                 | 1850  | ----- | 1 volume             |
| Cartas Seletas do Padre Antonio Vieira                             | ----- | ----- | 1 volume             |
| Defense du Christianisme por Fraissimons                           | 1837  | ----- | 3 volumes            |
| Administração do Marquez de Pombal                                 | 1843  | ----- | 4 volumes; faltam 2  |
| Souvenir du Nord por Faure                                         | 1821  | ----- | 1 volume             |
| Je Cherche le Bonheur sur le Celibat etc                           | 1801  | ----- | 1 volume             |
| Le Prête devant le siècle por Madrolle                             | 1801  | ----- | 1 volume             |
| Oeuvres de Boileau                                                 | ----- | ----- | 3 volumes estragados |
| Laella Rook                                                        | ----- | ----- | 1 volume estragado   |
| Obras do Arcebispo da Bahia D. Romualdo Marquez de Santa Cruz      | ----- | ----- | 3 volumes            |
| Ouvre de Lamartine – Impressão de Bruxellas                        | 1848  | ----- | 2 volumes            |
| De la Nature por Bernardin de S. Pierre                            | 1837  | ----- | 3 volumes            |
| Pensées de Seneque por la Bonelle                                  | 1768  | ----- | 2 volumes            |
| Genie du Christianisme por Chateaubriand                           | 1850  | ----- | 2 volumes            |
| La France Sociale por Henry Bulliver                               | 1834  | ----- | 4 volumes            |
| Chute de l'Empire Romain por Simonde de Sismondi                   | 1835  | ----- | 2 volumes            |
| Stide Diplomatique por Missel                                      | 1826  | ----- | 2 volumes estragados |
| Melanges de Litterature et de Politique por Benjamin Constant      | 1829  | ----- | 2 volumes            |
| De la Democratie em l'Amerique por Mr. de Toqueville               | 1836  | ----- | 2 volumes estragados |
| Anticatastrophe por Camillo Aureliano da Silva e Souza             | 1845  | ----- | 1 volume             |
| Ouvres de Henry Heine                                              | 1833  | ----- | 5 volumes            |
| Ouvres complets de Mr. Voltaire                                    | ----- | ----- | 45 volumes           |
| Le Comte de Valmont                                                | ----- | ----- | 4 volumes; falta 1   |
| Calcul des Fonctions                                               | 1806  | ----- | 1 volume estragado   |
| O Monge de Cister por Alexandre Heculano                           | ----- | ----- | 3 volumes; faltam 2  |
| Le Plutarque de la jeunesse por Pierre Blancard                    | 1832  | ----- | 4 volumes estragados |
| Arte de Furtar do Padre Antonio Vieira                             | ----- | ----- | 1 volume estragado   |
| Feijoo – Theatro Crítico Universal – Obra antiqüíssima             | ----- | ----- | 4 volumes; faltam 3  |
| Encyclopédia por Walkins                                           | ----- | ----- | 1 volume estragado   |
| L'Enfer sur la terre por Gruber                                    | 1803  | ----- | 2 volumes            |
| Parnaso Lusitano                                                   | ----- | ----- | 6 volumes            |
| Obras Completas de Francisco Manoel do Nascimento – Filinto Elysio | ----- | ----- | 11 volumes; falta 1  |
| Os Mártires                                                        | ----- | ----- | 6 volumes; faltam 2  |
| Ulyssea ou Lisboa Edificada por Gabriel Pereira de Castro          | 1826  | ----- | 1 volume             |

|                                                    |       |       |                        |
|----------------------------------------------------|-------|-------|------------------------|
| Obras de M. M. B. de Bocage                        | ----- | ----- | 1 volume               |
| Manual of the sistem – Brochura                    | ----- | ----- | 1 volume estragado     |
| O Federalista – Jornal                             | ----- | ----- | 3 volumes              |
| Dito                      Dito                     | ----- | ----- | 3 volumes              |
| La Gerusalemme Liberalta de F. Tasso               | ----- | ----- | 2 volumes              |
| Poesias de João Gualberto Ferreira dos Santos Reis | ----- | ----- | 1 volume               |
| Obras de Homero                                    | ----- | ----- | 4 volumes              |
| Curso de Litteratura por Villemain                 | ----- | ----- | 1 volume               |
|                                                    |       |       | 238 volumes; faltam 21 |

| Classes a que pertencem as obras                                                                     | Livros em bom estado | Livros estragados | Volume das obras completas | Volumes que faltam |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|
| Linguística                                                                                          | 25                   | 3                 | 28 volumes                 | -----              |
| Ciências Morais e Teológicas                                                                         | 96                   | 7                 | 105 volumes                | 2                  |
| Filosofia                                                                                            | 118                  | 22                | 150 volumes                | 10                 |
| Jurisprudência                                                                                       | 96                   | 26                | 125 volumes                | 3                  |
| Ciências Naturais, Médicas, etc.                                                                     | 45                   | 9                 | 57 volumes                 | 3                  |
| Ciências Econômicas                                                                                  | 24                   | 5                 | 29 volumes                 | -----              |
| História                                                                                             | 155                  | 66                | 235 volumes                | 14                 |
| Belas Letras, Belas Artes, etc.                                                                      | 17                   | 3                 | 20 volumes                 | -----              |
| Literatura                                                                                           | 188                  | 29                | 238 volumes                | 21                 |
|                                                                                                      | 764                  | 170               | 987                        | 53                 |
| Oito volumes por muito estragados, reduzidos à poeira e ilegíveis foram lançados fora pela Comissão. |                      |                   |                            |                    |

### NOTA

A falta que se dá nesses volumes provém de que algumas dessas obras foram doadas já truncadas, outros volumes desapareceram com a mudança da Biblioteca de São Christóvão para esta Capital, outros desapareceram sem dúvida, pelo descuido em alguns empréstimos. Aliás, as presentes relações conferem com a relação geral quando a Biblioteca passou a ser guardada no salão da Secretaria da Presidência, onde atualmente se acha.

Aracajú, 8 de Setembro de 1864.



Dr. Guilherme Pereira Rebello.

Cândido Augusto Pereira Franco.

Aristides Joaquim da Guia.

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DR. CINCINNATO PINTO DA SILVA PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA AO 3º. VICE- PRESIDENTE COMENDADOR DR. ÂNGELO FRANCISCO RAMOS NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1865**

*Ilm. e Exm. Senhor.*

Tendo de partir para a Província da Bahia em virtude da licença que me foi concedida em Aviso do Ministério do Império de 5 de Outubro findo, com as informações constantes deste Relatório, cumpro o disposto no Aviso de 11 de Março de 1848, ao passar a V. Exc. as rédeas da administração desta Província que com muita satisfação o declaro gozou inteira tranquilidade durante o meu Governo.

[...]

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Entre os variados ramos da administração pública sabe V. Exc. de quão grande alcance é o modo por que se conduz e dirige a instrução do povo; assunto por demais importante para de se convidar a atenção de um Administrador, que não vê com indiferença essa grande questão de progresso social, à qual se prendem os mais sérios interesses humanos.

Se a crença tem no berço a paz ou a guerra do futuro, segundo a bela expressão do Sr. Victor Hugo e carece da sociedade a luz do espírito, o cultivo de sua inteligência para mais tarde cumprir os deveres de cidadão; à mesma sociedade incumbe o dever indeclinável de prepará-la de modo a poder satisfazer a essa aspiração, a cumprir na terra o destino que a mão da Providência lhe imprimiu no coração.

Infelizmente não é satisfatório o estado atual do ensino público elementar; porquanto não compreende ainda o Professor aqui o alcance da missão que lhe está confiada.

É certo que aquele à conta de quem se comete a educação do menino e que lhe deve formar o coração e o entendimento, com ser pessoa moralizada e de boas

habilitações tem de mister a inclinação a certos deveres e o desejo ardente de praticar as virtudes que o magistério reclama; é a vocação, em uma palavra, a qualidade imprescindível dos educadores da infância, na deficiência da qual a inteligência e as luzes da instrução profissional pouco ou nada farão em ordem a corresponder às precisões do espírito que vai buscar se nutrir as escolas públicas.

Assim que a instituição de uma Escola Normal onde os candidatos tenham de receber não só a instrução necessária, senão também a prática do ensino, urge tanto quanto é tempo de regenerar a classe do Professor até aqui encarada como um meio de vida, um recurso para os que gostam de ser pensionistas dos Cofres Públicos.

A par deste ponto de reforma que eu julgo de muita conveniência corre outro não menos digno de atrair a atenção dos poderes públicos. – Quero falar do ensino obrigatório como medida capaz de clamar ao grêmio das escolas um crescido número de crianças e moços que por aí vagueiam apascentando a vadiice, sem receber sequer essas noções rudimentares que todo homem deve saber.

Para coagir os pais, tutores e curadores a levar seus filhos ou pupilos às escolas, não creio que com tais fundamentos se possa a sociedade contestar-lhe o direito: o meio prático de o fazer efetivo é, sim, que pode trazer divergência de opiniões.

O que penso a esse respeito, como acerca do modo de melhorar o pessoal dos Professores, há de encontrar V. Exc. com algum desenvolvimento no Relatório que ofereci à Assembleia Provincial no dia da sua reunião, e que junto a este passo às mãos de V. Exc.

Existem na Província 79 Cadeiras de Instrução Elementar, sendo quarenta e nove do sexo masculino e trinta do sexo feminino.

Conta-se entre as 49 do sexo masculino, 10 que são exercidas por Professores contratados.

A Cadeira do Povoado de Santa Roza, por virtude da Resolução n. 729, de 15 de Maio deste ano, está sendo ocupada por um Capelão que contratou o ensino, deixando, portanto, de ser contemplada na classe das dos Professores que fazem carreira de magistério.

Das 30 do sexo feminino, apenas 3 são regidas por Professoras contratadas.

As aulas do Ensino Secundário, cujas matérias se resumem no Latim, Francês e Geometria, continuam em número de 8 ao todo.

Por essa resenha verá V. Exc. que a rede das escolas encarregadas de derramar a instrução por toda a Província, seria suficiente para oferecer importantes resultados a não andar tão defeituoso o pessoal dos Professores, que, exceção feita de alguns, mal compreendem, como já disse, a sua missão, pondo em risco o futuro das crianças, que por menos perdem na idade infantil o amanho da boa educação, senão acaso as impressões da desregrada conduta de seus mestres.

Para evitar que no coração do discípulo se coasse o sentimento do proceder irregular do Mestre, ao espelho de quem deve à puerícia os seus costumes, demiti os Professores Urbano Pereira do Bomfim e Francisco de Siqueira, um do Povoado do Pé do Banco, outro do Povoado da Aguada, por terem ambos se deslizado do caminho do dever.

Por Ato de 2 de Setembro último, tendo em consideração os papéis que me foram remetidos pelo Inspetor Geral das Aulas, suspendi o Professor da Villa do Espírito Santo, Liberato Antonio da Costa Lobo, pelo fato de ter abandonado a Cadeira por mais de três meses consecutivos, sem licença, ou causa justa devidamente participada, e mandei responsabilizá-lo, na forma da Lei, pelo Juiz de Direito da Comarca da Estância, a cuja Jurisdição pertence aquela localidade.

Até hoje não usei da autorização da Resolução Provincial n. 723, de 29 de Abril último, a qual me confiou a reforma da instrução pública pela forma que entendesse mais proveitosa, porquanto sabe V. Exc. que os trabalhos da Administração subiram de ponto com as providências tomadas para o bom êxito da guerra de honra em que o País se acha empenhado, de modo a não se me abrir ocasião de poder cuidar de assunto de tamanha transcendência; acrescento ainda o mau estado financeiro da Província, circunstância embaraçosa com que eu havia de lutar em uma reforma que, para ser completa, tinha precisamente de aumentar as despesas do Caixa Provincial.

Ambos estes embaraços vão, mercê de Deus, desaparecer ante a interinidade de V. Exc. que, solícito como é pelo bem público, realizará, querendo, tão importante benefício à geração por vir.

Por Ato de 7 de Junho aposentei ao Doutor Guilherme Pereira Rebello, no lugar de Inspetor Geral das Aulas, em virtude da Resolução Provincial n. 719, de 25 de Abril deste ano.

Por atos de ontem, nomeei para o mesmo lugar que se acha vago, ao Inspetor do Distrito da Capital, Dr. Cândido Augusto Pereira Franco, e para o lugar que ele tem de deixar, ao Reverendo Vigário Geral, Commendador José Gonsalves Barroso.

Das habilitações e zelo destes dois funcionários muito deve esperar a Província.

[...]

Desejando a V. Exc. uma Administração feliz e fecunda em benefícios a esta Província, apresento a V. Exc. os meus protestos da mais sincera estima e alta consideração.

Palácio do Governo de Sergipe, 5 de Novembro de 1865.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Ângelo Francisco Ramos, 3º. Vice Presidente da Província.

CINCINNATO PINTO DA SILVA

#### RELATÓRIO DO DR. INSPETOR GERAL DAS AULAS

Ilm. e Exm. Snr.

Sendo um dos deveres prescritos pelas Leis que regulam a instrução pública nesta Província a apresentação de um Relatório circunstanciado sobre este importante ramo do serviço público, venho cumprir este dever, expondo a V. Exc. o estado em que se acha nesta Província a instrução pública, que além do mais notável desfavor oficial devido à deficiência de recursos pecuniários, encontra nos nossos próprios hábitos e costumes domésticos uma razão de acanhamento e atraso.

Não é lisonjeiro o quadro que apresenta a instrução pública na Província, quer a que é estipendiada pelos Cofres Públicos, quer a que é paga pelos próprios alunos.

O amesquinamento a que vem ficando reduzidas as famílias no meio do empobrecimento geral produzido pelo enfraquecimento de nosso comércio e de nossa indústria, a necessidade de atirar os filhos aos trabalhos da vida para a ganharem com o suor do seu rosto, a insuficiência dos honorários que o Estado paga aos Preceptores Públicos, as poucas habilitações do pessoal que podem convidar para o magistério remunerações tão desproporcionadas e a enormidade da tarefa, a pouca dedicação que tais funcionários podem manifestar por um mister que lhes não garante nem mesmo os meios de ocorrer às primeiras necessidades da vida, finalmente a ignorância que lavra pela mor parte da população, são causas muito suficientes para que a instrução pública nesta Província retrograde a olhos vistos.

CAPÍTULO 1º.

## INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

### §1º.

#### LOCALIDADE DAS ESCOLAS

As escolas de Instrução Primária para um e outro sexo acham-se colocadas nos seguintes pontos – Aracajú, Socorro, Barra dos Coqueiros, S. Christóvão, Itaporanga, Larangeiras, Bom Jesus, Arraial dos Pintos, Estância, Santa Luzia, Espírito Santo, Lagôa-Vermelha, Parida, Lagarto, Campos, Itabaianinha, Gerú, Riachão, Campinhos, Chapada, Itabaiana, Simão Dias, Campo do Britto, Santa Rosa, Nossa Senhora das Dores, Divina Pastora, Pé do Banco, Maroim, Caitetú, Santo Amaro, Porto Grande, Rosário, Aguada, Missão de Japaratuba, Capella, Propriá, Villa-Nova, Ilha dos Bois Brejo-Grande, Pacatuba, Curral de Pedras e Porto da Folha.

Estas escolas são de rigorosa necessidade nos pontos em que estão colocadas, e ainda em alguns destes seria de rigorosa precisão a criação de escolas para o sexo feminino: tais são a Villa do Espírito Santo e o Povoado de Brejo-Grande.

A Villa do Espírito Santo já possuiu uma escola de Instrução Primária para o sexo feminino; porém por ter sido pouco frequentada essa escola foi suprimida em 1860, por Lei Provincial.

A restauração desta Cadeira nada menos importa do que uma restituição de justiça à população daquela vila que é habitada por um grande número de famílias, as quais sem dúvida conhecedoras do bem que perderam, serão mais solícitas em levar suas filhas à escola pública para as dotarem desse imenso benefício da Instrução Elementar.

O Povoado do Brejo-Grande conta uma população igual a de nossas vilas populosas: é um povoado próspero cuja aula pública para o sexo masculino tem sido frequentada por mais de 80 alunos assíduos. Assim é fácil de ver que em um povoado tal uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino é de palpitante necessidade.

A Cadeira de Instrução Elementar para o sexo feminino da Villa de Japaratuba tem sido até o presente regida por uma Professora contratada, a qual começou seu magistério antes que esta localidade fosse elevada á categoria de vila. Esta localidade tem crescido, sua população tem aumentado e é de rigorosa justiça que seja ali criada uma Cadeira Pública nas condições e com as garantias que as Leis vigentes concedem ao Professorado Público.

De igual modo cumpre restaurar a Cadeira de Instrução Elementar para o sexo masculino da Villa do Espírito Santo, a qual está até o presente sendo regida por um Professor contratado, quando o número de alunos que apresenta autoriza e pede a restauração daquela Cadeira que deve ser provida por concurso.

§2º.

#### NÚMERO DAS ESCOLAS

As escolas públicas de Instrução Elementar para o sexo masculino são ao todo em número de 43 colocadas nos pontos mencionados no Parágrafo antecedente, à exceção da Barra dos Coqueiros; advertindo-se somente que na cidade da Estância existem duas escolas, e duas na Villa da Capella, uma das quais de que é proprietário Manoel Barbosa de Araújo, tem estado sem exercício desde o ano de 1862 por não se ter achado quem o queira substituir durante o resto da licença que o respectivo proprietário obteve do Corpo Legislativo Provincial para ir estudar Direito em Pernambuco, licença que se termina no corrente ano.

As escolas de Instrução Primária para o sexo feminino são em número de 24 colocadas nos seguintes pontos – Aracajú, Socorro, Barra dos Coqueiros, S. Christóvão, Itaporanga, duas em Laranjeiras, Estância, Santa Luzia, Lagarto, Campos, Itabaianinha, Itabaiana, Simão Dias, Nossa Senhora das Dores, Divina Pastora, Pé do Banco, Maroim, Santo Amaro, Rosário, Japaratuba, Capella, Propriá e Villa-Nova.

São, pois, 67 as escolas públicas de Primeiras Letras para ambos os sexos nesta Província.

Das 43 escolas do sexo masculino são exercidas por Professores contratados as 8 seguintes – Espírito Santo, Parida, Gerú, Bom Jesus, Porto Grande, Aguada, Caitetú e Ilha dos Bois.

Das 24 do sexo feminino são regidas por contrato as dos 4 seguintes pontos – Barra dos Coqueiros, Santo Amaro, Missão de Japaratuba e Campos.

Ao todo 55 escolas públicas regidas por Professores proprietários, e 12 regidas por Professores comissionados ou contratados.

§3º.

#### NÚMERO DE ALUNOS

As aulas públicas de Ensino Primário para o sexo masculino são frequentadas por 1. 770 alunos.

As do mesmo ensino para o sexo feminino são frequentadas por 775 alunas.

Assim os alunos que frequentam as aulas públicas de um e outro sexo são em número de 2.545.

§4º.

#### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PARTICULAR

As escolas particulares de Instrução Primária para o sexo masculino são em número de 9 estabelecidas nos seguintes pontos – Capital, Estância, duas em Larangeiras, duas em Maroim, Capella, Japaratuba e Aroeiras.

São estas escolas frequentadas por 347 alunos.

As da mesma categoria para o sexo feminino são em número de 6 estabelecidas, sendo 5 na Capital e uma em Maroim.

São estas escolas frequentadas por 74 alunas. Assim monta a 421 o número dos alunos que frequentam as escolas particulares de Ensino Elementar para um e outro sexo.

Participando do desalento geral, a Instrução Primária paga às expensas dos alunos está também longe de apresentar um aspecto lisonjeiro.

Se ela jamais elevou-se na Província à altura de uma instituição tão importante, atualmente mostra ter muito retrogradado daquele desenvolvimento que ainda há poucos anos manifestava.

Muitas antigas escolas particulares que por muitos anos ensinaram com algum crédito e com real proveito da juventude, ou vem hoje muito reduzido o número de alunos que as frequentavam, ou tem sido forçados a fecharem suas portas; porque os Preceptores que as regiam, longe de obterem em remuneração de suas fadigas um meio de subsistência, eram constantemente mal recompensados e iludidos mesmo na paga devida aos seus trabalhos.

Alguma se tem aberto; porém fundando a sua fortuna nas influências partidísticas, brevemente decaem, logo que lhes falta aquele elemento de vida que implica ao mesmo tempo um elemento de morte na influência contrária.

Assim o querem os nossos hábitos, os nossos costumes fundados em nossa viciosa educação pública e doméstica.

É certamente bem lamentável este estado; mas não está em nossas mãos destruí-lo, senão combatê-lo com o pensamento e com a palavra, até que o tempo sob a influência da civilização nos traga a pensamentos e a um procedimento mais conforme dos verdadeiros interesses da humanidade.

Creio tanto nesta influência da civilização que não recuso afiançar que no estado atual de nossos costumes as Leis com todo o seu rigor são impotentes para tornar próspero este importante ramo do serviço público e se não forem acompanhados de muitas reformas radicais quer no pessoal, quer na constituição do Professorado.

§5º.

### HABILITAÇÕES DOS PROFESSORES

Sinto não poder exprimir-me a este respeito de um modo mais lisonjeiro porque cumpre confessar, sem irrogar ofensas a alguém, que em geral é mal preparado o pessoal empregado na Instrução Pública Elementar.

Os poucos vencimentos que percebe um Preceptor Público, a minguada consideração que se presta ao mister, aliás tão importante de Preceptor da juventude, a falta de estímulos, que certamente não podem provir de um mister pouco ambicionado, que não dá nem consideração, nem meios de viver com abundância, são motivos muito poderosos para que não sejam convidados ao Professorado as inteligências bem nutridas e para que o não procurem senão aqueles que por sua insuficiência, e, em falta de outro emprego mais lucrativo a que se apliquem, buscam o Professorado como um ofício, como um refúgio da vida.

Indivíduos incultos, que não receberam uma educação literária e que não possuem outras habilitações senão a dos simples rudimentos das primeiras letras apresentam-se da noite para o dia como candidatos ao Professorado e com uma instrução mal segura adquirida em um ou dois meses com explicadores pouco mais competentes do que eles mesmos, apresentam-se às provanças de um exame público.

É raro que entre muitos concorrentes apareça um que sobressaia notavelmente aos outros; e entre tais concorrentes o Governo vê-se obrigado a lançar mão de um que lhe pareça melhor, e que, entretanto, está muito distante de um Preceptor da infância no sentido verdadeiro da expressão.

É esta uma verdade que está patente a todos os olhos, e que depende principalmente da viciosa constituição do Professorado e da pouca proteção que esta instituição tem obtido do Estado que, aliás, lhe não deve ser indiferente; porquanto e principalmente por ela que se firma e se exerce o direito de tutela, que o Estado tem sobre a família e sobre o indivíduo.

Não sejam, porém, as verdades que acabamos de revelar um motivo de desânimo e descontentamento para aqueles Professores que fazem a esta regra honrosas exceções.



Dentre aqueles que exercem na Província o cargo de Professores Públicos de Instrução Elementar, alguns há que possuem boas habilitações, que são muito competentes nas matérias do ensino público, e que se não apresentam muito notáveis resultados em seus trabalhos magistrais, é porque não são devidamente coadjuvados e lhes faltam os precisos recursos para o bom desempenho dos respectivos deveres.

Estas exceções são igualmente notadas nas Preceptoras Públicas.

§6º.

#### VOCAÇÃO E DEDICAÇÃO DOS PROFESSORES AO SEU MISTER

O mister de Preceptor da infância é um mister penoso que exige da parte daquele que o exerce muito discernimento, muita paciência, muita brandura da alma, muito amor da infância e o sacrifício constante de seu tempo.

Isto posto, parece que a vocação e dedicação ao magistério são mais qualidades naturais dependentes da índole e do temperamento, do que qualidades que possam ser inculcadas pelas prescrições das Leis. Contudo, sem desconvirmos em que para se manifestar vocação e dedicação ao magistério seja preciso achar na natureza, na índole, o fundamento destas importantes qualidades, não é menos certo que estas qualidades se podem desenvolver e criar mesmo sobre influência de instituições discretas e benéficas.

A consideração pública de que se rodeia o funcionário público e o cargo que exerce a gratidão das famílias e dos indivíduos, a certeza de auferir de seu cargo os meios precisos para uma subsistência honesta e independente, a certeza de encontrar no fim de uma longa carreira de trabalhos e de sacrifícios uma garantia para os dias da velhice, são estímulos que sem esforço prendem, identificam o indivíduo com os deveres de seu cargo e que até certo ponto podem criar uma vocação naqueles mesmos, que apreciam por índole mais avessos do caráter das funções que lhes são incumbidas.

Estará porventura entre nós o Professorado constituído de maneira tal que possa por si mesmo estimular aqueles que o exercem, a fim de que se mostrem verdadeiramente dedicados, para que manifestem uma decidida vocação aos deveres deste sacerdócio?

A resposta não é duvidosa: é visivelmente negativa.

Na maior parte dos nossos Professores Públicos de Instrução Primária não há a menor vocação para o magistério, não há mesmo outra dedicação, senão, aquela que impõe o receio de transgredir as Leis quando o não podem fazer impunemente.

O modo por que são preparados os Professores, o modo de provimento em que somente são obrigados à exibição de provas de capacidade intelectual, são pouco próprios para que na escola do Professor possa influir a certeza de que ele possui vocação para o magistério, qualidade, aliás, tão importante em Pedagogia, quanto é a proficiência do indivíduo nas matérias que se propõe ensinar.

Não obstante este vício radical na constituição do Professorado temos alguns Professores que manifestam decidida vocação ao magistério e que se dedicam ao cumprimento de seus deveres.

Entre as Professoras Públicas principalmente nota-se muita vocação ao magistério e uma louvável dedicação ao preenchimento dos respectivos deveres.

Dentre todas elas muito poucas são aquelas que não merecem este encômio.

Entretanto, estas poucas linhas sirvam de estímulo àqueles que são suscetíveis de melhoramento e de censura e repreensão àqueles que se mostram endurecidos rebeldes, ou indiferentes ao cumprimento das obrigações que contraíram com o Estado, com as famílias e com os indivíduos e cujos nomes deixamos de declarar na esperança ainda de que se possam corrigir e melhorar.

#### §7º.

### UTENSIS E CASAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

A falta de utensis e casas apropriadas para a execução dos métodos de ensino adotados para as escolas públicas de Primeiras Letras da Província não tem sido uma causa pouco poderosa para o atraso em que tem ido o ensino público.

Obrigada a pelo §20 do Artigo 3º. do Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro de 1858 a organizar o Regimento Interno das Escolas, esta Inspeção o apresentou e foi ele aprovado e mandado ser restritamente observado pelo Governo da Província em data de 6 de Março de 1861.

Este Regimento de cuja execução muito se devera prometer à instrução pública da Província, tem ficado letra morta na máxima e mais importante parte de suas disposições.

Um método de ensino era proposto neste Regimento, método que devia e deve produzir o precioso resultado de fazer com que um só Professor possa bastar para ensinar com desvelo e prontamente a mais de duzentos alunos.

Mas, para a execução deste método de ensino são precisas não somente casas apropriadas, senão também utensis.

Até o presente não somente se não tem fornecido aos Professores casas apropriadas para a reunião de um grande número de alunos e para a perfeita colocação dos utensis exigidos pelo referido método, se não também esses utensis não têm sido fornecidos a uma aula sequer da Província.

Em vez de despender com o fornecimento de casas e de utensis tem se entendido que melhor fora seguir no ensino uma rotina carunchosa, morosa em seus resultados e prejudicial às forças dos Preceptores e ao adiantamento dos alunos, propondo-se a criação de mais uma Cadeira em lugares que só tem uma sob o falso pretexto de que um só Professor não pode ao mesmo tempo ensinar a um grande número de alunos.

É um falso pensamento que não tem justificação nem na teoria, nem na prática e que se desvanece na presença de um bom método.

Seria conveniente que a Província se não pode fornecer a um tempo casas e utensis a todas as escolas de Primeiras Letras, começasse por dotar ao menos a Capital deste benefício e fosse então gradualmente satisfazendo a estas necessidades nos demais pontos da Província. Tenho íntima convicção de que a Província se não arrependeria de qualquer sacrifício que fizesse neste sentido, sacrifício que, aliás, não seria muito penoso sendo feito gradualmente, como acabo de aconselhar.

Peço a atenção de V. Exc. para o mencionado Regimento Interno das Escolas na qual se expõe praticamente o método de ensino que julgo mais adequado e de mais prontos resultados.

8º.

### FREQÜÊNCIA E PROGRESSO DOS ALUNOS

A frequência e assiduidade dos alunos muito importam no adiantamento e progresso dos mesmos.

Impressionável e móbil por temperamento a infância esquece facilmente as impressões recebidas.

Para que o ensino se firme e se fortifique é preciso que seja repetido e assíduo para que se grave profundamente no ânimo da infância.

Infelizmente, porém, a assiduidade e frequência dos alunos estão longe de prometerem fáceis progressos nas matérias do ensino.

A pobreza de muitas famílias, a ignorância em outras, a indiferença pelo adiantamento de seus filhos na máxima parte, todas estas causas reunidas em muitas e

finalmente a tibieza, ou a incapacidade de muitos Preceptores, dão a razão da pouca frequência dos alunos nas escolas públicas.

Alunos que frequentam as escolas metade do ano e que na estação das plantações e das colheitas seguem com os seus pais para os campos para os ajudarem nos trabalhos rurais ou porque não têm um asilo onde fiquem para continuarem no seu aprendizado, não são mais do que meio alunos, que por sua infrequência pouco podem aproveitar do ensino.

Alunos, cujos pais por sua pobreza não têm os meios precisos para lhes darem decente vestuário e que em cada semana vão dois ou três dias à escola e faltam os mais; são sempre por sua infrequência discípulos que não apresentam adiantamento algum; porque perdem nos dias de frequência o que adquiriram nos poucos dias de assiduidade.

A ignorância dos pais de família que os faz desconhecerem o mal que fazem a seus filhos, pondo ao seu arbítrio e capricho a assiduidade das escolas, a indiferença de outros que os faz desconhecerem que é de seu dever dirigir, corrigir e obrigar seus filhos ao ensino, a que são por índole avessos, produz também como consequência necessária o atraso de seus filhos.

Donde vem que não é raro ver nas escolas de Instrução Primária jovens que entram já na puberdade e que delas saem mal sabendo assinar o seu nome; assim como não é raro encontrar homens feitos, pais de família que confessam sem pudor que não sabem ler.

Não é raro também ver alunos que frequentam as escolas de Primeiras Letras por cinco e mais anos e que entrando nelas ainda infantes, saem delas mal preparados e já homens feitos.

A ignorância, a tibieza, ou a indiferença de alguns Professores concorre também em grande parte para que os alunos sejam pouco assíduos e para que não apresentem senão muito acanhados progressos no fim de muitos anos de ensino.

Não diremos, entretanto que no meio de tantas causas de atraso para os alunos, alguns não haja que, ou pela disciplina doméstica, ou por impulso natural e próprio são assíduos e frequentes, e apresentam em pouco tempo notáveis progressos.

Estes, contudo, fazem pouco numerosas exceções no meio da regra geral.

### MÉTODOS SEGUIDOS ATUALMENTE NO ENSINO

O método de ensino simultâneo puro é o método geralmente seguido em todas as escolas, se é que se pode chamar método à anarquia de práticas absurdas, um composto de processos caprichosos e injustificáveis.

Ensina-se ainda hoje da mesma maneira que ensinou o primeiro Pedagogo estabelecido neste país em nome de El Rei Nosso Senhor. A única diferença está em que cada Professor julga-se habilitado por sua própria autoridade a acrescentar alguma prática caprichosa e absurda de sua invenção, que reputa grande progresso na arte de ensinar.

Se o método de ensino simultâneo puro é bom ou mau, a prática de todos os dias já se tem de sobejo pronunciado a tal respeito, lançando sobre este método a mais formal combinação, como um método por sua própria índole moroso em seus resultados, e incapaz de prestar-se ao ensino de um grande número de alunos.

Não é nossa intenção abrir uma discussão a respeito de métodos de ensino. Esta questão de alta Pedagogia seria sem dúvida deslocada neste relatório; mas opinando nós pela excelência do método misto, como aquele que se pode prestar com proveito ao ensino de grande número de alunos, como aquele que ao mesmo tempo põe o aluno em contato com o Preceptor e sabe tirar maravilhoso proveito do ensino do aluno pelo aluno, temos por fim solicitar a esclarecida atenção de V. Exc. para o método de ensino que propõe o Regimento Interno das Escolas de 6 de Março de 1861 e pedir ao mesmo tempo a V. Exc para que pelo ascendente de sua sábia e prudente opinião com o Corpo Legislativo Provincial para que ao menos na Capital da Província seja aquele método posto em prática.

Será um ótimo experimento e ousar esperar que o resultado corresponderá à nossa expectativa, e ao bem entendido zelo com que o Estado deve, solícito, interessar-se pela sorte da infância.

### MELHORAMENTO DO ENSINO PÚBLICO

É esta uma questão complexa, cuja solução tem preocupado as mais robustas inteligências e despertado a atenção dos Governos.

Na Europa, onde sem contestação mais se trabalha e mais se pensa sobre os meios de promover o aperfeiçoamento moral da humanidade, a questão do ensino

público ainda não assentou sobre bases inabaláveis e sua solução pendente ainda dos inúmeros experimentos sempre renovados com o fim de dar a esta importante questão social uma solução cabal.

A dificuldade de achar esta solução é grande e compreende-se.

É que a instrução e a educação da juventude longe de ser uma ciência meramente teórica, é uma ciência essencialmente prática que assenta sobre elementos muito variáveis e de natureza diversa, e que não pode ser justificada senão pelos resultados dependentes e ligados às mais graves questões sociais e humanitárias.

Contudo, se a tal respeito se não tem chegado ainda este grau de certeza e de segurança que é o *desideratum* de todos os filantropos e de todos os Governos solícitos em esclarecer e civilizar os povos pode-se dizer que neste ramo importante do serviço público se tem ao menos marchado de ânimo disposto e de coração propenso para o aperfeiçoamento moral da humanidade, e no propósito de derramar ondas de luz sobre a cabeça do povo para ajudá-lo a espantar as trevas da ignorância, que o embrutecem e amesquinham.

Não é nosso propósito expor aqui quanto na Europa se tem pensado e obrado a respeito do ensino público.

Seus costumes, sua educação pública e doméstica, suas necessidades, seus recursos, não nos podem recomendar uma servil imitação de todos os seus expedientes e práticas usadas.

Há entre nós diferenças de hábitos, de costumes, de índole, de recursos que nos impõem o dever de proporcionarmos os nossos planos de instrução e de educação pública aos nossos meios e, por assim dizer, a nossa receptividade atual.

Devemos fazer o que o bom senso mostra que é exequível e produtivo para não cairmos na utopia, no fantástico e na esterilidade.

Isto posto, e tendo em atenção o nosso estado atual, entendemos que o melhoramento do ensino público deve limitar-se à reabilitação debaixo do ponto de vista intelectual e moral do pessoal empregado no Professorado e reforma deste no que respeita às suas vantagens e garantias e no que se refere à parte material ou instrumental do ensino.

Em meu relatório do ano de 1861, expus minuciosamente as ideias desta Inspeção a semelhante respeito: e não tendo motivos para reformar minhas ideias senão

para persistir nelas, reporto-me ao que naquele relatório mencionei limitando-me aqui a resumir aquelas ideias.

O pessoal da instrução pública ressenha-se do modo de formação do Professor, cujos estudos não o podem tornar proficiente nas matérias do ensino; porquanto são estudos feitos à pressa, sem nexos, sem ordem, sem método, e que mal habilitam o candidato a responder nas provas públicas o que a Lei o sujeita antes do provimento.

Demais ainda quando assim preparado para o magistério, possa o candidato responder bem a seus Examinadores nenhum abono, nenhuma garantia nos fornece de que tem a propensão da alma, o gênio, a vocação manifesta ao trabalho do magistério.

E assim também nenhuma certeza nos dá de que saberá por em prática para proveito de seus alunos os preceitos da didática e da metódica que são os mais importantes ramos da Pedagogia.

Assim é evidente que para formar o Professor é de rigorosa necessidade a fundação de uma Escola Normal na qual se forneça àqueles que se destinarem ao magistério, devendo estudar não somente a Didática, a Metódica e a Pedagogia, senão também as matérias que se propõe ensinar e cujo estudo farão em uma escola complementar, anexa à Escola Normal.

Destarte se manifestará no candidato ao magistério a vocação, a propensão a este mister, qualidade altamente requerida naqueles que tomam sobre si o penoso e modesto encargo de instituidores públicos.

Destarte obter-se-á a certeza de que o candidato ao magistério saberá ser para seus alunos um bom Pedagogo, não desconhecendo os preceitos e regras preciosas da Didática e Metódica.

Destarte os exames e provas públicas não serão uma ilusão; porquanto o candidato apresentar-se-á a seus novos julgadores munido de um juízo já feito durante dois anos de estudos e de aplicação, tempo durante o qual ter-se-á claramente manifestado o grau de propensão e de vocação, que tem ao mister de ensinar.

Uma vez estabelecida esta escola, os atuais Professores serão obrigados a frequentá-las, senão todos a um tempo, ao menos seis ou oito anualmente.

Este expediente reabilitará, sem dúvida o pessoal empregado no Professorado debaixo do ponto de vista intelectual e moral.

Para animar o Professorado, para levantá-lo do abatimento e desconsideração em que tem caído, para dar àqueles que se dedicam ao magistério aquele grau de

independência e de satisfação que faz ligar o indivíduo ao seu emprego, dedicando-se a ele exclusivamente, é preciso, que se atenda que é de rigorosa necessidade amparar a sorte presente destes funcionários, dando-lhes ordenados que bastem para a subsistência modesta que todo o cidadão deve aspirar e que principalmente deve ter aquele que é apresentado à infância como um modelo a imitar; assim como é de rigorosa necessidade tornar efetivas e reais as esperanças de um amparo para o futuro, quando as forças da alma e do corpo gastas em uma longa série de anos de dedicação, de sacrifícios e trabalhos tem reduzido o funcionário público à impotência, deixando-o só nos desertos da pobreza e da mendicidade.

O círculo de nossas necessidades tem se alargado consideravelmente, a vida custa hoje demasiadamente caro para que um Professor Público se possa manter com decência, ainda mesmo empregando os cálculos da mais escrupulosa economia, com os vencimentos que lhe dá o Estado em troca de seus afanosos serviços.

A insuficiência manifesta de tais vencimentos mata a dedicação, mata o amor ao ensino, distraem dele os Professores que são forçados a repartirem com outros misteres o tempo, o zelo, as atenções, que deveriam converter-se exclusivamente para o adiantamento e progresso de seus alunos.

Quando o funcionário público tem a certeza de que os seus serviços são apreciados com gratidão, quando é cercado de considerações públicas e do apreço e estima das famílias, e dos indivíduos, quando um bem estar modesto lhe é garantido no presente em troca de seus trabalhos, e quando têm a certeza de que os dias da velhice lhe serão amparados pelo Estado que os não deixará ingrato e desumano, escoarem-se entre as aflições da fome e da miséria, pode-se afiançar sem receio de errar que tal funcionário, ancorado no mar da fé, limita suas ambições ao fiel cumprimento de seus deveres, aos quais dedica exclusivamente a sua vida, o seu tempo, os seus cuidados e faculdades.

O contrário, porém, deve esperar-se quando é tratado com desprezo, quando o seu cargo é tido em conta de baixo ofício, quando os vencimentos que percebe não podem satisfazer as necessidades as mais urgentes da vida, e quando finalmente o subterfúgio e a chicana convertem em ilusão as promessas da Lei, recusando-se-lhe a recompensa da aposentadoria, quando o corpo e a alma não têm mais força para o trabalho.



A parte material ou meramente instrumental do ensino não é indiferente aos seus resultados; porquanto está intimamente ligada à execução dos métodos.

O método é a chave da inteligência, é a ordem lógica nas ideias. O espírito humano marcha sempre do conhecido ao incógnito: uma noção para ser percebida é preciso que venha depois de outra para se não sobrecarregar inutilmente a inteligência de noções não percebidas: tal é o fim, o préstimo dos métodos.

O ensino da infância mais do que qualquer outra ciência prática está subordinado à rigorosa direção dos métodos.

Para que se executem fielmente estes métodos é preciso que as escolas sejam devidamente providas dos utensis apropriados, é preciso que elas não sejam como têm sido até o presente, o composto o mais informe de utensis extravagantes em sua forma, em suas dimensões e em seus usos.

O Regimento Interno das Escola de 6 de Março de 1861 determinou o número, a forma, as dimensões e os usos dos diversos utensis das escolas indispensáveis para a fiel execução do método de ensino adotado.

É preciso que se dê realização a estes planos para que a sorte da verde juventude não corra assim à revelia do Estado, que tem, aliás, por dever dirigi-la e protegê-la, esclarecendo-a e aperfeiçoando-a.

A colocação e emprego destes utensis exige também que as escolas sejam estabelecidas em casas vastas, que tenham os cômodos e repartimentos necessários e apropriados para a execução dos métodos de ensino, para manutenção da disciplina, e para acomodar sem embaraço um grande número de alunos.

Estas casas devem ser expressamente feitas ou arrançadas de acordo com as prescrições determinadas pelo método que deve executar-se.

As casas estreitas e acanhadas, que o Professor aluga às expensas de seus mesquinhos ordenados, não podem servir para as escolas, porquanto, além de não poderem acomodar os utensis exigidos, não podem receber senão um número muito limitado de alunos: e estes mesmos ficam por tal forma aglomerados nestes espaços estreitos e acanhados, que a atmosfera cálida e viciada que respiram, além de fazê-los adoecer, podem muito concorrer para diminuir neles a aptidão para aprenderem, impedindo-os de prestarem ao ensino uma atenção constantemente distraída.

Tais são os meios que na atualidade podem melhorar entre nós o ensino público.

## ENSINO OBRIGATÓRIO

O ensino obrigatório não é uma lembrança nossa.

Se em alguns países cultos da Europa se não tem reputado como um atentado à liberdade individual a obrigação de fazer instruir os filhos nas primeiras letras logo que chegam a certa idade, não devemos nós levar o zelo pela liberdade individual a ponto de repelirmos, como ilegal, a providência eminentemente humanitária do ensino obrigatório, quando vemos que, ou por ignorância, ou por indolência não curam os pais de família por um espontâneo impulso de darem a seus filhos o benefício da instrução primária, quando refletimos em que, segundo a nossa organização social e política são cometidas aos cidadãos diversas funções públicas, que exigem indispensavelmente ao menos os conhecimentos que dá à instrução elementar.

A ignorância é uma moléstia da alma tão prejudicial ao indivíduo e à sociedade como as moléstias contagiosas que afetam o corpo.

Se o Estado intervém para debelar as moléstias que atacam o povo, porque não intervirá ele com tão bom direito para prevenir e curar a ignorância que embrutece, que barbariza, que inutiliza o homem para si e para a sociedade?

Como se compreenderia o direito que tem o Estado de melhorar e aperfeiçoar o homem para fazer dele um bom cidadão, um bom pai de família, se se lhe recusasse o direito de vir em socorro da família, despertando-a para o cumprimento de um de seus mais sagrados deveres, qual seja a educação e instrução da infância?

O Estado, a quem imbuí regular e nobilitar o trabalho, proteger a indústria, amparar as letras, aperfeiçoar e civilizar o homem para fazê-lo representar na sublime epopeia da humanidade o papel a que o destinou a Providência, tem o direito de inspeção e direção sobre a família e sobre o indivíduo para que se não desviem do cumprimento de seus deveres humanitários.

A harmonia entre todos os elementos da sociedade, a garantia de todos os direitos, o gozo de todas as regalias, a ordem, a liberdade, dependem deste grau de moralização, que começa na educação e instrução da infância.

Como pode, pois, o Estado ser indiferente à ação plácida e benéfica de um expediente que tende a firmá-lo sobre as mais sólidas bases, que lhe dispensa o emprego da força que o liberta da penosa tarefa de punir e castigar?

O ensino obrigatório, pois, será entre nós como uma medida complementar para o melhoramento do ensino público. Ele nos livrará do doloroso espetáculo que nos apresentam todos os dias criaturas de Deus, aliás, dotadas de verdadeiro talento e que jazem na mais completa ignorância à falta dos simples rudimentos da instrução elementar.

## CAPÍTULO 2º.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

A instrução Secundária na Província está limitada a algumas aulas de Latim, Francês, Aritmética e Geometria pagas à custa da Província e do Lycêo Sergipano gratuito.

Era uma necessidade palpitante para a Província o estabelecimento de aulas de Instrução Secundária além das de Latim e Francês.

Moços de incontestável talento que não podiam ir fora da Província procurar uma instrução superior à instrução elementar, lamentavam que na Província não existisse um estabelecimento de Instrução Secundária. Esta necessidade reconhecida por alguns cidadãos filantropos deu nascimento ao Lycêo Sergipano, o qual veio de alguma forma fazer calar estes clamores da população.

Dividida, pois, a Instrução Secundária em duas categorias muito distintas, trataremos de cada uma delas separadamente.

#### §12.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA PAGA PELA PROVÍNCIA

A Instrução Secundária paga pelos Cofres Provinciais é fornecida por cinco aulas de Latim, colocadas na Capital, nas Cidades da Estância e Larangeiras e nas Villas de Itabaiana e de Propriá, por duas aulas de Aritmética e Geometria colocadas nas cidades de Larangeiras e Estância, por uma aula de Francês na Cidade da Estância, sendo o Professor de Aritmética e Geometria de Larangeiras obrigado a ensinar Francês, mediante a gratificação de duzentos mil réis.

A aula de Latim de Itabaiana deve ser suprimida porque a frequência de alunos ali não justifica a despesa, que com aquela aula faz a Província.

Não obstante parece-me que não poderá ser suprimida, senão quando findar a licença que o respectivo Professor obteve da Assembleia Provincial para ir estudar em uma de nossas Academias.

Julgo, porém que a da Capital e as da Estância, Larangeiras e Propriá devem ser conservadas porquanto não é com elas perdida a despesa que faz a Província.

A aula de Latim da Capital é frequentada por 14 alunos: a da Estância por 21, a de Larangeiras por 16, a de Itabaiana por 10; a de Propriá deixou de remeter o seu mapa de frequência porquanto foi provida poucos dias antes das férias gerais, tendo estado vaga por muitos anos.

A aula de Geometria da Estância é frequentada por 14 alunos; a de Francês por 35; a de Aritmética e Geometria de Larangeiras é frequentada por 12; e a de Francês por 28; o que dá o seguinte resultado: as aulas de Latim são frequentadas por 61 alunos; as de Aritmética e Geometria por 26; as de Francês por 63.

A aula de Francês da Cidade da Estância acha-se vaga por demissão que pediu e obteve o respectivo Professor e tem sido interinamente regida pelo Professor de Aritmética e Geometria da mesma cidade.

Não seria talvez fora de propósito que não fosse esta Cadeira provida de novo Professor, e que o ensino de Francês fosse incumbido como ora está ao mesmo Professor de Aritmética e Geometria, mediante a gratificação de 400\$000 réis, gratificação a que deve ser por igualdade de razão elevada a que pelo ensino desta disciplina percebe o Professor de Aritmética e Geometria de Larangeiras.

Este alvitre, contudo, proponho somente no caso de que se não prefira, como entendo, chamar estes dois Professores da Estância e Larangeiras à regência de algumas Cadeiras de um estabelecimento de Instrução Secundária que proponho se crie nesta Capital.

Não julgo que estas Cadeiras de Aritmética e Geometria sejam de muita utilidade nos lugares em que se acha e a não ser o respeito que um sentimento de equidade nos manda guardar a direitos adquiridos pelos respectivos Professores, proporíamos desde já a supressão daquelas Cadeiras.

As Cadeiras de Latim da Província não estão bem servidas. À exceção da de Propriá que é regida por um Professor moço, vigoroso e muito competente na matéria já por estudos longos e especiais, já pela prática de 12 ou mais anos de ensino, à exceção da Larangeiras também regida por um homem moço, ativo, hábil e prático no magistério, as demais são mal servidas; a da Capital, em consequência da idade já proveta do respectivo Professor, o qual está já em tempo de descansar, e que não é mais

próprio para conter a mocidade de hoje, que não pode achar um freio à sua desenvoltura na educação licenciosa da moda.

Por esta razão, pois, proponho que seja este Professor aposentado, contando-se-lhe os anos de serviço já prestados como Professor de Latim nesta Província, em cuja qualidade já foi jubilado, ficando prejudicados os vencimentos da primeira jubilação.

Na avançada idade em que se acha este Professor, aliás, muito competente e muito versado nas letras latinas, seria iníquo despedi-lo do magistério sem amparar a sua respeitável velhice.

A sua falta ficaria suprida convenientemente, sendo chamado para a regência da aula de Latim da Capital o Professor que ora rege a de Propriá.

A Cadeira de Latim da Estância é também mal servida; porquanto o Professor que a rege e que conta já dezoito anos de magistério público, mostra-se desgostoso de seu cargo, cansado de ensinar e disposto a empregar todos os meios para aviar-se do magistério.

A de Itabaiana tem sido quase sempre regida por um substituto; porquanto o Professor proprietário logo no começo de sua carreira magistral obteve uma licença para ir estudar em uma de nossas Academias e é uma verdade sem contestação que o Professor Substituto não pode ter ao magistério a mesma dedicação que desenvolve aquele que é Professor efetivo.

### §13º.

#### LYCEO SERGIPANO

Como acima dissemos foi o Lyceo Sergipano instituído por uma reunião de cidadãos filantropos para completar o quadro da Instrução Secundária demasiadamente restrito na Província.

Solenemente instalado pelo Governo Provincial em 5 de Outubro de 1862, abriu suas portas à juventude estudiosa.

Por estar muito avançado o ano letivo, tiveram somente exercício as aulas de Inglês, Francês e Aritmética, sendo a aula pública de Latim anexada ao Lycêo.

Oferecia esse estabelecimento as seguintes aulas: Latim, Francês, Inglês, Italiano, Gramática Filosófica, Filosofia, Retórica, Poética e Crítica, Geografia e História, Aritmética, Álgebra e Geometria, Partidas Dobradas e Aritmética Comercial, Direito Comercial com explicação de nosso Código de Comércio, Desenho, Música,

Princípios Gerais de Química, de Física e de Botânica e Instrução Religiosa Superior, dada em conferência de quinze em quinze dias.

Em vez de ser recebido com aplausos e com gratidão, foi o Lycêo Sergipano saudado em sua aurora pela maledicência dos pessimistas que se julgavam incapazes de um ato de dedicação filantrópica. Foi o primeiro desalento porque poucos dos Professores puderam ser sobranceiros ao desgosto de verem-se caluniados, como inspirados pelo interesse pecuniário, por atos, que não tinham sido inspirados, senão por sentimentos humanitários.

Em 1863 as matrículas do Lycêo limitaram-se às aulas de Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Partidas Dobradas e Geografia.

Tendo-se despedido o Porteiro do Lycêo que trabalhava gratuitamente, não foi substituído por outro, apesar de haver o Diretor deste estabelecimento pedido ao Governo autorização para nomear um, em cumprimento das disposições do respectivo Regimento, aprovado pelo mesmo Governo.

Ficou assim rota a disciplina deste estabelecimento e, em consequência disto o Professor de Inglês lecionou em sua própria casa, tendo continuado a lecionar na casa do Lycêo, os Professores de Latim, de Aritmética e Francês.

Frequentam a aula de Latim 14 alunos, a de Francês, 33; a de Inglês 6; a de Aritmética 15, a de Partidas Dobradas 3; a de Geografia, 5.

Atualmente está incompleto o Lycêo, porquanto retirou-se da Província o Professor de Álgebra e Geometria; morreu o de Desenho; o de Música tornou-se um princípio de desarmonia com os Professores, seus colegas e faleceu o Professor destinado ao ensino de Princípios Gerais de Botânica.

O plano do Lycêo era certamente grandioso, mas esta circunstância, além de nada custar à Província, era um fato necessário para que se pudesse por experiência, conhecer o grau de Instrução Secundária que convinha à Província nas atuais circunstâncias.

O Lycêo era em geral provido de bons Professores aos quais não faltavam nem os conhecimentos especiais das matérias que deviam lecionar, nem a precisa dedicação.

Foi para lastimar que a juventude não concorresse ao Lycêo e que não animasse com o seu desejo de apreender o zelo dos Professores.

Como Diretor daquele estabelecimento devo prevalecer-me da oportunidade para render os merecidos agradecimentos ao Professor de Francês e ao de Aritmética, os quais foram incansáveis e prestaram à mocidade estudiosa muitos relevantes serviços.

No estado em que se acha este estabelecimento deve ser ele substituído por um estabelecimento de Instrução Secundária pago pela Província e limitado às aulas de Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Partidas Dobradas, Álgebra, Geometria e Trigonometria e Geografia e História.

A Província paga a casa em que está o Lycêo Sergipano o qual também possui uma boa mobília adquirida a expensas da Província. É uma despesa que a Província pode poupar. Contudo, se a Província entender que deve também poupar a despesa da casa e as que deve naturalmente fazer com um Porteiro, um Amanuense e expediente, estabelecendo-se as aulas e os respectivos Professores que as celebrem em suas próprias casas. A instrução nada perde com esse alvitre e se poupa algum dinheiro que pode servir para alguma das Cadeiras criadas.

Se essa ideia merecer a aprovação de V. Exc. e do Corpo Legislativo Provincial, não seria fora de propósito lembrar que a Província poderia harmonizar os interesses da instrução com a economia, chamando para a Cadeira de Latim da Capital o de Propriá, chamando para a regência da Cadeira de Aritmética e Partidas Dobradas o de Aritmética e Geometria de Larangeiras, e o de Aritmética e Geometria da Estância para a de Geografia e História, disciplina que este Professor já ensinou.

§14º.

#### ESCOLA NORMAL E COMPLEMENTAR

Reservamo-nos para tratar da Escola Normal e Complementar quando tratássemos da Instrução Secundária a cujo quadro deve com mais jus pertencer, do que ao da Instrução Elementar, conquanto seja destinada a formar Professores de Instrução Primária.

A Escola Normal deve ser estabelecida na escola pública da Capital, colocada em casa apropriada e munida dos utensis de que trata o Regimento Interno das Escolas.

O Professor Público regerá a sua aula na 2ª. sessão diária sob as vistas do Professor da Escola Normal, e os alunos dessa escola servirão de Monitores em todos os exercícios escolares da 2ª. sessão diária.

Destarte e sob as direções do Professor da Escola Normal aprenderão os alunos que se destinam ao Professorado e os Professores-Alunos os preceitos e regras que se

referem à Didática e Metódica e que constituem a ciência eminentemente prática do Pedagogo.

Os estudos complementares consistirão no estudo de Aritmética, de Gramática Filosófica, de Geografia e História e de Instrução Religiosa, criando-se uma Cadeira de Gramática Filosófica.

Os alunos da Escola Normal adquirirão esses conhecimentos complementares nas aulas públicas respectivas, e a Instrução Religiosa será fornecida pelo Professor da Escola Normal.

Dois anos de estudos serão suficientes para a reabilitação dos Professores existentes e para habilitação daqueles que se destinarem à carreira do Professorado.

### CAPÍTULO 3º.

#### INSPEÇÃO GERAL DAS AULAS

Debaixo desta epígrafe compreendem-se tudo quanto respeita à administração deste ramo do serviço público.

A inspeção das aulas é cometida, além do Inspetor Geral da Instrução Pública, aos Inspetores de Distrito, aos Subinspetores e aos Conselhos Literários.

A ela pertence igualmente conhecer das remoções dos Professores, das vagas, dos provimentos, das substituições, das licenças e das penas disciplinares. E, pois, trataremos separadamente de cada um destes objetos.

#### §15º.

#### INSPETORES DE DISTRITOS

Os Inspetores de Distrito têm sido até o presente os mais prestantes adjuvantes da Inspeção Geral da Instrução Pública.

Cometido este cargo às pessoas mais ilustradas e prestigiosas dos Distritos Literários, não é de estranhar que esta Inspeção tenha a louvar-se deles e que aproveite a oportunidade para em nome da Província agradecer-lhes os desinteressados serviços que têm prestado à causa da instrução pública.

Não perderei também a oportunidade para lembrar como uma necessidade, como um ato de justiça, a restauração da gratificação de 400\$000 que a princípio concedeu a Lei aos Inspetores de Distrito. Não é esta gratificação exígua nem um estímulo para o zelo de funcionários tais que acham em seus próprios sentimentos a força que os impele do cumprimento dos importantes deveres que lhes são impostos, nem uma paga de seus



preciosos serviços; mas uma justa indenização das despesas que fazem, percorrendo todos os pontos de seu Distrito em que existem as aulas públicas.

Cada uma Comarca representa um Distrito Literário. Com a criação da Comarca da Capella, elevou-se a oito o número dos Distritos Literários.

Havendo pedido demissão de seus cargos os Inspectores de Distrito de Larangeiras e Lagarto, foi nomeado para aquele, o Professor de Latim jubilado Antonio Diniz Barreto e para este o Bacharel João Gomes Ribeiro.

Não foram ainda nomeados Inspectores de Distrito para Itabaiana e Capella à falta de pessoas competentes para o exercício deste cargo.

O da Capital, Bacharel Manoel da Silva Rego foi demitido no mês de Janeiro deste ano, e em seu lugar nomeado o Bacharel Cândido Augusto Pereira Franco.

Tendo-se também mudado da Província o do Distrito Literário de Maroim, não foi ainda preenchido este lugar à falta de pessoa competente que o queira exercer.

Continuam e exercício os dos Distritos Literários de Estância e Propriá.

§16º.

#### SUBINSPETORES

A estes incumbe a inspeção das escolas nos lugares que não são a cabeça do Distrito Literário.

A Inspeção Geral da Instrução Pública não pode também recusar-se a um testemunho autêntico de agradecimento para com estes funcionários, cujos prestantes serviços muito tem concorrido para que o ensino público não seja uma ilusão nos lugares em que residem.

Não se acham todos os lugares em que existem aulas públicas providos de Subinspectores. Uns têm mudado de residência e assim deixado vagos os seus cargos, e em outros lugares continuam vagos estes cargos pela dificuldade em achar pessoas competentes e dedicadas que se queiram prestar a um serviço gratuito do qual não raras vezes colhem desgostos e responsabilidades.

Acham-se vagas as Subinspetorias de Japaratuba, Curral de Pedras, Porto da Folha, Divina Pastora, Campos, Campinhos, Gerú, Lagôa-vermelha e Campo do Britto.

Nestes lugares, porém, em falta dos Subinspectores corre a inspeção das escolas por conta dos respectivos Párocos, como membros natos dos Conselhos Literários dos respectivos Distritos.

§17º.

## CONSELHOS LITERÁRIOS

Estes conselhos se compõem em cada Distrito Literário de todos os Párocos das Freguesias pertencentes à circunscrição do Distrito, dos Presidentes das Câmaras Municipais respectivas e dos Subinspetores.

A Lei Orgânica da Inspeção Geral da Instrução Pública os instituiu muito providentemente como preciosos adjuvantes da Inspeção Geral, e por este meio procurou com muito discernimento interessar na causa da instrução pública o que há de mais notável, de mais ilustrado e de mais prestigioso no meio de nossa população.

Entre outras incumbências têm os Conselhos Literários a de reunirem-se uma vez ao ano sob a presidência dos Inspetores de Distrito para proporem e tratarem de tudo quanto tender ao melhoramento do ensino, quer no que respeita à disciplina das escolas, à moralidade dos Professores, à pontualidade dos mesmos no cumprimento de seus deveres, ao adiantamento dos alunos, quer no que respeita aos resultados dos métodos de ensino adotados, ou as reformas que lhes parecem indispensáveis nas Leis da instrução pública.

Tão humanitário e tão útil pensamento cuja realização seria de felizes resultados para a instrução pública, tem ficado esquecido e abafado no meio do tumultuar contínuo de interesses muito alheios à causa da instrução do povo.

Estas reuniões não têm tido lugar. Os Párocos, os Presidentes das Câmaras, os Subinspetores não se abalam facilmente de suas residências para gastarem três ou quatro dias na cabeça do Distrito a discutirem sobre questões que não implicam interesse de prontos e palpáveis resultados.

Apenas uma vez reuniram-se alguns destes Conselhos e discutiram várias teses propostas por esta Inspeção.

O Conselho Literário da Capital se não reuniu apesar dos esforços dessa Inspeção.

É de lamentar que entre nós tanto se dificultem estas reuniões literárias de que tantos lhe prometera a Lei Orgânica da Inspeção Geral da Instrução Pública a quem poderiam prestar mui valiosos serviços.

### §18

## REMOÇÕES DE PROFESSORES

Durante o ano que findou foram removidos por determinação do Ilustre Antecessor de V. Exc. os seguintes Professores: o de Instrução Primária da Villa de

Itaporanga, José dos Santos Bomfim para a Villa de Itabaianinha e o desta última vila para Itaporanga; o de Instrução Primária de Divina Pastora, Joaquim Domingues da Trindade para a de Nossa Senhora das Dores e o desta vila para a de Divina Pastora; o do Riachão, Hygino Vieira da Silva para Campinhos; o de Pacatuba, Cypriano José Pinheiro para a do Riachão.

As Leis que regem a instrução pública determinam que as remoções sejam feitas a pedido; porém, a Lei imperiosa da necessidade aconselhou o ato destas remoções, cujas circunstâncias a mesma Lei não tinha previsto.

Estes Professores estavam por tal forma complicados nas intrigas e inimizades locais, haviam-se por tal forma granjeado o despreço das famílias que o ensino da mocidade não podia deixar de ser gravemente prejudicado, e igualmente iludida a Província em suas esperanças e em seus esforços pela ilustração do povo.

As Leis da instrução pública não têm estabelecido, nem poderiam estabelecer, penas correcionais e disciplinares contra os Professores, que tiverem granjeado inimizades nos lugares de sua residência; entretanto, os interesses da instrução pública exigiam que se não mantivesse aquele estado de animadversão entre o Professor e as famílias, que deviam entregar aos seus cuidados a direção da verde inteligência de seus filhos.

Tais foram os motivos que depois de ouvida esta Inspeção, aconselharam ao Governo da Província a remoção daqueles Professores.

E a propósito proponho a V. Exc. como uma medida de grande alcance para o melhoramento do ensino público e mesmo para a disciplina dos Professores a revogação do Artigo 28 da Resolução Provincial n. 508 de 6 de Junho de 1858 a que se refere o Artigo 97 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, ficando livre ao Governo remover os Professores como o indicarem as necessidades públicas, sendo as remoções feitas entre Cadeiras da mesma categoria e dos mesmos vencimentos.

#### §19

#### VAGAS E PROVIMENTOS

Dentre as Cadeiras públicas acham-se vagas a de Instrução Primária da Villa de Itabaiana, por demissão que pediu e obteve o respectivo Professor, Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro; e a de igual ensino do Povoado de Pacatuba por haver sido removido para a do Riachão, que se achava vaga; o Professor que regia aquela Cadeira, Cypriano José Pinheiro.

Acha-se também vaga a Cadeira de Francês da cidade da Estância em consequência de haver sido a seu pedido demitido o Professor que a regia, Joaquim de Calasans.

Vagando a Cadeira de Latim de Larangeiras por ter sido jubilado com tempo o Professor desta disciplina Antonio Diniz Barretto, foi provido nesta Cadeira a título de reintegração o Padre Pedro Antonio de Sousa Mucury, Professor da Cadeira de Latim da Villa da Capella, exonerado de sua Cadeira pelo então Presidente da Província Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, que suspendeu o exercício daquela Cadeira em consequência de ser pouco frequentada e, conseguintemente de pouca utilidade.

A Cadeira de Latim da Villa de Propriá de há muito restaurada por Lei Provincial, mas até o mês de Outubro do ano passado não provida, foi finalmente provida por V. Ex. ao Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, que a requereu, apresentando como título de habilitação o certificado de haver por mais de dez anos exercido o magistério público na Villa da Capella, como Professor Público de Latim.

A Cadeira de Primeiras Letras do Povoado do Socorro ficando vaga por morte do Professor que a regia, José Joaquim Ferreira e Mello, foi provida em Domingos José d'Oliveira, Professor da Cadeira de igual ensino no Povoado da Chapada, o qual a requereu.

A Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Curral de Pedras de há muito vaga e exercida a princípio por um Professor substituto, e depois por um Professor contratado, foi finalmente provida em José Joaquim dos Santos, Professor Adjunto com direito a ser provido sem exame em qualquer Cadeira, e que regia o contrato à Cadeira de Ensino Primário para os meninos pobres do povoado da Ilha dos Bois.

Tendo sido também jubilado com o tempo o Professor de Primeiras Letras da cidade de Larangeiras, Manoel Cândido da Cunha Dormundo Rocha, e vagando esta Cadeira, foi a princípio regida pelo Substituto Alexandre José Teixeira, e nele mesmo ultimamente provida, mediante concurso.

Foram também providos por contrato Joaquim Gregório Pinheiro, Professor contratado do Povoado do Marimondo, cargo de que pediu exoneração por não ter alunos, primeiro na Villa do Curral de Pedras e ultimamente na Ilha dos Bois, e Pedro Luiz de Goes, na Cadeira do Porto-grande, onde V. Ex. determinou que fosse estabelecido por contrato o ensino dos meninos pobres; visto como foi demonstrado que

um grande número de alunos naquele povoado reclamavam o benefício da Instrução Elementar.

Vagando também a Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Espírito Santo por haver sido demitido a pedido do Professor daquela Cadeira Antonio Querino de Sousa, foi nela provido por contrato Francisco José dos Reis Junior, e depois do falecimento deste, Pedro Procópio dos Reis, que atualmente a está regendo.

## §20

### SUBSTITUIÇÕES E LICENÇAS

Acham-se regidas as seguintes Cadeiras: de Latim de Itabaiana, de Francês da Estância, de Primeiras Letras para o sexo masculino de Itabaiana, de Primeiras Letras de Pacatuba, de Primeiras Letras do sexo masculino de São Christóvão, de Primeiras Letras para meninas da Capital, e a de meninos de São Christóvão.

O Professor de Latim de Itabaiana, Tobias Barretto de Menezes, obteve da Assembleia Provincial pela Resolução n. 517, de 22 de Junho de 1858, seis anos de licença para estudar Direito. A respectiva Cadeira tem sido regida interinamente pelo Padre Antonio José Barbosa Guimarães.

A Cadeira de Francês da cidade da Estância, vaga por demissão concedida ao Professor que a regia, tem sido exercida interinamente por Joaquim Maurício Cardoso.

A de Primeiras Letras para meninos de Itabaiana, vaga por demissão concedida ao respectivo proprietário, que também pela Resolução Provincial n.516 de 22 de Junho de 1858, havia obtido seis anos de licença para estudar Direito, tem sido constantemente exercida pelo Substituto, Alexandre Pinto Lobão Cedro, o qual ainda atualmente a rege nesta qualidade.

Primeiras Letras de Pacatuba em consequência de ter sido o respectivo Professor Cypriano José Pinheiro removido para a do Riachão, ficou vaga e tem sido até o presente regida pelo Substituto José Casimiro da Costa.

A de Primeiras Letras para meninos de S. Christóvão de que é proprietário Antonio José Rodrigues dos Cotias, começou no ano que findou, a ser regida pelo Substituto Gonçalo Ferreira do Bomfim, em consequência de ter aquele Professor entrado no gozo de uma licença de seis anos que obtivera da Assembleia Legislativa Provincial pela Resolução Provincial n. 631, de 31 de Março de 1862, para estudar Direito.

A de Primeiras Letras para meninos da Capital, regida por Ignácio de Souza Valladão está regida interinamente por ter o respectivo Professor enfermado de moléstia reputada contagiosa, e da qual se está curando fora da Capital.

A de Primeiras Letras para o sexo feminino de S. Christóvão de que é Professora D. Maria Ponce Souto-Maior, esteve também regida interinamente em consequência de grave moléstia daquela Professora.

Finalmente a Cadeira de Primeiras Letras para meninos da Villa da Capella, de que Professor Manoel Barbosa d'Araújo, tem estado há três para quatro anos sem exercício por se não ter achado substituto para ela pelos vencimentos que dá àquele Professor, que entrou no gozo de uma licença de cinco anos, que obteve da Assembleia Legislativa Provincial pela Resolução n. 576 de 13 de Julho de 1859, para estudar Direito em Olinda.

Brevemente se findará esta licença, bem como a que obteve o Professor de Latim de Itabaiana e então exigem os cálculos econômicos da Província que se poupe a despesa que se faz com estas Cadeiras, portanto, está demonstrada a sua inutilidade.

## §21

### JUBILAÇÕES

Poucas jubilações têm sido concedidas de alguns anos para cá.

As restrições das Leis que regulam esta espécie e principalmente a necessidade de provar exuberantemente a incapacidade para que possa valer em favor da jubilação a condição de tempo, tem muito concorrido para restringir a lista dos jubilados.

Durante o ano passado, por terem completado os anos de serviço exigidos por Lei, e por terem demonstrado a incapacidade de continuarem no magistério, foram jubilados os Professores de Latim e Primeiras Letras da cidade de Larangeiras.

Foram estas as únicas jubilações que se deram durante o ano que estamos historiando.

A humanidade e o bem entendido interesse pela instrução da juventude nos impõe o rigoroso dever de pedir a jubilação do Professor de Latim da Capital, do de Latim da Estância, do de Primeiras Letras de Villa-nova.

Conquanto estes Professores sejam cidadãos muito respeitáveis, dignos de todos os encômios por seus longos e importantes serviços no Professorado; contudo, seus males físicos, a idade muito avançada do de Latim da Capital, e esta moléstia moral chamado tédio, que atua com força sobre o de Latim da Estância, os impossibilitam de

continuarem em um trabalho penoso para o qual não acham mais forças nem no corpo nem n'alma.

Entretanto, a continuação destes Professores no magistério é em pura perda da juventude, que deseja aprender e ilustrar-se.

## §22

### PENAS CORRECIONAIS E DISCIPLINARES

Esta Inspeção tem sido parca na aplicação das penas correccionais e disciplinares.

Firme na convicção de que o poder da palavra é imenso, quando ela é empregada sem egoísmo, sem vaidade, sem paixão, ditada em defesa de legítimos interesses, e de um modo próprio a persuadir, esta Inspeção tem sempre preferido a força do conselho, da persuasão, da repreensão mesmo e da ameaça ao emprego de medidas correccionais, faculdade de que tem entendido não dever usar, senão quando é ineficaz o emprego dos meios suasórios.

Assim, durante o ano que passou, apenas uma suspensão de quinze dias foi imposta por esta Inspeção ao Professor de Latim da cidade da Estância por ter deixado esgotar-se o último dia da terceira licença que obtivera do Governo Provincial sem assumir o exercício de sua Cadeira, sem solicitar ao menos nova licença, sem mesmo comunicar a esta Inspeção os motivos que o impossibilitavam de cumprir o seu dever. Não é que os demais Professores não tenham cometido faltas; mas estas têm sido por esta Inspeção corrigidas de um modo mais brando; porquanto não têm sido acompanhadas de circunstâncias que revelam mais o desleixo, a indiferença e a falta de disciplina, do que a ignorância ou um descuido involuntário.

## EPÍLOGO

A instrução pública na Província é servida por 91 aulas de Instrução Primária e Secundária públicas e particulares, e pelo Lyceo Sergipano, as quais são frequentadas por 3.208 alunos.

As aulas públicas de Primeiras Letras para o sexo masculino são 43 frequentadas por 1.760 alunos. As do mesmo ensino para o sexo feminino são em número de 24 que são frequentadas por 775 alunas.

As aulas de Instrução Primárias particulares para o sexo masculino são em número de 9, que são frequentadas por 347 alunos. As escolas particulares para meninas são em número de 6 frequentadas por 74 alunas.

As aulas de Latim, inclusive a da Capital e anexada ao Lyceo Sergipano são em número de 5 que são frequentadas por 61 alunos, não entrando neste número os alunos da de Propriá, cujo mapa não foi ainda remetido a esta Inspeção.

As duas aulas públicas de Francês da Estância e Larangeiras são frequentadas por 63 alunos, e as duas de Aritmética e Geometria destas mesmas cidades são frequentadas por 26 alunos.

O Lyceo Sergipano foi frequentado por 62 alunos em suas diversas aulas.

O interesse da instrução pública exige a criação de uma Cadeira para o sexo feminino no Brejo Grande, a restauração da Cadeira Pública para o mesmo sexo na Villa do Espírito Santo, o provimento mediante concurso para a Cadeira Pública de Primeiras Letras para meninos da mesma Villa do Espírito Santo, e o estabelecimento de uma Cadeira Pública para meninas na Villa de Japarutuba, cessando ali o ensino por contrato.

A desconsideração e abatimento em que tem caído a classe dos Professores e, principalmente os de Instrução Primária tem repercutido dolorosamente sobre o ensino público.

Para melhorá-lo cumpre reabilitar o pessoal empregado neste ramo do serviço público e constituí-lo de tal forma que ele convide as boas inteligências e as dedicações sinceras do exercício das funções, modestas, sim, mas nobres e sagradas, de instituidor da juventude.

Aumentar razoavelmente os ordenados dos Professores para garantir-lhes uma existência independente e protegê-los contra as necessidades aflitivas da vida é uma discreta animação para constituir-se este sacerdócio de bem nutridas inteligências e de almas propensas a este mister por decidida vocação.

Ao mesmo tempo uma Escola Normal e Complementar em que se reabilitem os atuais Professores e se formem aqueles que se destinam a esta árdua carreira será um meio eficaz de tornar mais respeitável esta classe de funcionários, tendo-se a certeza de que lhes não faltam nem vocação, nem habilitações intelectuais.

Os conhecimentos práticos da Didática e da Metódica, como ramos essenciais da Pedagogia, assim como a Instrução Religiosa, serão fornecidos pelo Professor da Escola Normal, e os conhecimentos complementares que consistirão em Gramática Filosófica, Aritmética e em Geografia e História, os irão adquirir os alunos da Escola Normal no



estabelecimento da Instrução Secundária que proponho que se crie em substituição do Lyceu Sergipano, seja qual for a sua denominação.

As Cadeiras a criar para a Escola Normal serão a de Metódica, Pedagogia e Instrução Religiosa a cargo do Professor da Escola Normal e a de Gramática Filosófica que será anexada ao estabelecimento de Instrução Secundária.

Este estabelecimento constará das aulas de Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Partidas Dobradas, Gramática Filosófica, Álgebra, Geometria e Trigonometria.

Estas aulas suficientes às nossas necessidades atuais terão exercício em um Lyceu ou Academia, ou separadamente, como parecer mais consentâneo às economias da Província.

Estas economias podem ser igualmente respeitadas e satisfeitas aproveitando-se para a regência de algumas das Cadeiras, os Professores de Instrução Secundária existentes na Estância e Laranjeiras.

Cumpra também para o melhoramento do ensino que a Província forneça aos Professores de Instrução Primária casas e utensis apropriados para a execução dos métodos de ensino adotados.

Faça-se ao menos na Capital esta experiência. Cremos firmemente que os resultados corresponderão à nossa expectativa.

Dois anos de estudos serão suficientes para a reabilitação dos atuais Professores de Instrução Elementar e para a formação daqueles que se quiserem dedicar ao magistério público.

Para levar-se a efeito a reabilitação dos atuais Professores, sejam chamados anualmente seis à Escola Normal e Complementar, ficando suas aulas substituídas na forma da Lei.

O ensino público perceberá, sem dúvida, notável melhoramento com a realização dessas ideias, e para coadjuvá-las ainda virá em seu apoio o ensino obrigatório que reputamos tão necessário e tão legítimo, como uma medida sanitária, mormente entre nós, que vemos diariamente a ignorância e o desleixo de muitos pais de família condenarem a infância à privação do grande benefício da instrução elementar, privando assim no futuro a sociedade de bons cidadãos e bons pais de família.

O Estado deve, pois, intervir no interesse da humanidade, despertando a solicitude dos pais em favor dos filhos, e em virtude do direito de tutela que deve exercer sobre a família e sobre o indivíduo.

As Leis de instrução pública exigem algumas reformas. Entre outras, apontarei a revogação daquela disposição que priva o Governo de remover os Professores Públicos, conforme o indicarem as necessidades públicas.

E bem assim é uma necessidade para o Professorado que sejam vedadas por Lei as licenças concedidas aos Professores para irem estudar disciplinas estranhas ao ensino.

Ousamos esperar que a realização destes pensamentos não seja estéril para a civilização e aperfeiçoamento moral do povo, e fazemos sinceros votos para que, merecendo eles a aprovação de V. Ex. recebam a vida do influxo de sua palavra autorizada.

Assim o Estado, a família e o indivíduo, confundindo-se na harmonia dos mais legítimos interesses, executarão um pensamento de Deus, promovendo o aperfeiçoamento moral do povo, para honra e glória de Deus e do gênero humano.

Tenho aqui terminado, Exm. Sr., o relatório que a Lei Orgânica da Instrução Pública me obriga apresentar todos os anos.

Sei eu quanto vai ele inculto e tosco: conhecendo-lhe as faltas e imperfeições, porém o meu estado pouco lisonjeiro de saúde, forçou-me à incorreção, obrigando-me a escrever açodado e de afogadilho. Espero, porém que meus erros, e faltas sejam supridos pela reconhecida ilustração e benevolência de V. Ex., atendendo a que, se em mim foi fraco o poder, foi forte a vontade; porque dei quanto tinha e fiz quanto pude.

Deus Guarde a V. Ex. – Inspeção Geral da Instrução Pública, 10 de Fevereiro de 1864. – Ilm e Exm. Snr. Dr. Alexandro Rodrigues da Silva Chaves. Muito Digno Presidente da Província.

*Dr. Guilherme Pereira Rebello*

Inspetor Geral

## RELATÓRIO

### DO DR. INSPETOR DA TESOURARIA PROVINCIAL

[...]

#### ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 1864 A 1865

É orçada a Receita do exercício de 1864 a 1865, tendo por base o termo médio da dos três exercícios anteriores, em 339:688\$000 e se comporá das rendas provenientes das seguintes origens, a saber: [...]

É calculada a despesa do mesmo exercício em.....382:933\$241 distribuídos pelos diferentes ramos do serviço público da maneira seguinte:

|                                            |                    |                     |
|--------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Representação Provincial.....              | 21:592\$000        |                     |
| Secretaria do Governo.....                 | 10:200\$000        |                     |
| Instrução Pública.....                     | 48:250\$000        |                     |
| Culto Público.....                         | 8:240\$000         |                     |
| Força Pública.....                         | 75:831\$700        |                     |
| Socorros Públicos.....                     | 16:250\$000        |                     |
| Navegação a vapor.....                     | 36:000\$000        |                     |
| Aposentados e jubilados.....               | 22:762\$341        |                     |
| Arrecadação e fiscalização das rendas..... | 58:750\$000        |                     |
| Tipografia Provincial.....                 | 9:760\$000         |                     |
| Obras Públicas.....                        | 49:319\$200        |                     |
| Despesas diversas.....                     | <u>26:000\$000</u> | 382:953\$241        |
| E sendo a Receita orçada de .....          |                    | <u>339:688\$000</u> |
| Resulta um déficit de .....                |                    | <b>43:267\$241</b>  |

[...]

Deus Guarde v. Ex. – Tesouraria Provincial de Sergipe na Cidade do Aracajú, em 5 de Fevereiro de 1864. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, Presidente da Província.

O Inspetor,

*Joaquim José de Oliveira*

**1866**

**FALA**

**COM QUE FOI ABERTA EM O DIA 20 DE JANEIRO DE 1866 A PRIMEIRA  
SESSÃO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DESTA PROVÍNCIA PELO TERCEIRO VICE-PRESIDENTE  
COMENDADOR DR. ÂNGELO FRANCISCO RAMOS**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Congratulo-me com a Província pela reunião de seus escolhidos.

É com prazer que cumpro o preceito constitucional de informar-vos do estado dos negócios públicos e de indicar-vos algumas providências que me parecem mais adequadas para a prosperidade de Sergipe.

Sublime é a vossa missão, Senhores, de, apreciando a situação da Província, conforme os seus recursos de administração, prover as suas necessidades, desenvolvendo os elementos de riqueza pública. Instituição digna de um povo livre!

Sinto, Senhores, que, tendo de vos informar sobre os negócios da Província e indicar-vos as providências mais adequadas à promoção de seus melhoramentos, haja de ficar muito aquém da importância do assunto, pois que, assumindo a administração no dia 5 de Novembro do ano passado, não tem decorrido tempo suficiente ao estudo dos vários negócios que fazem objeto da administração.

Para suprir as faltas de meu trabalho, felizmente sobram-vos conhecimentos práticos do estado e necessidades de vossa Província, assim como também suprirá o Relatório com que me passou a administração o Exm. ex Presidente Dr. Cincinnato Pinto da Silva.

Por Carta Imperial de 18 de Novembro último foi nomeado Presidente desta Província o Exm. Dr. José Pereira da Silva Moraes, que aqui deve estar em breve.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

É este um assunto, Senhores que por sua própria natureza e influência que exerce nos destinos de um povo, deve merecer de vós particular atenção.

ENSINO PRIMÁRIO – A instrução elementar é para o povo uma necessidade tão urgente como o alimento: seja qual for a posição do indivíduo, seja qual for a carreira a que se destine, a instrução elementar lhe é indispensável como um batismo que o inabilite a entrar no Grêmio da Sociedade.

Derramai a instrução por sobre a cabeça do povo e fareis a sua felicidade – disse um grande pensador. –

Liga-se o povo pela instrução e pela educação aos seus interesses, harmonizando-se esses elementos com o princípio constitutivo de cada forma de Governo. – É, portanto, ainda a instrução a base da segurança e prosperidade dos Estados. Foi por isto que Filoemem quando deliberou arruinar a Esparta, não encontrou meio mais peremptório do que o de abolir a sua educação pública.

A questão da Instrução Primária não é somente uma tese política, é também uma questão de humanidade e de boa administração.

A sua ação moralizadora é demonstrada com evidência pelas cifras colhidas nos países de adiantada civilização.

A França, a Inglaterra, a Alemanha e os Estados Unidos provam exuberantemente com os seus dados estatísticos que entre os acusados por crimes ou delitos avultam os ignorantes, sendo decrescente a proporção do número dos que sabem ler e escrever e, principalmente dos que têm recebido uma instrução superior.

Creio bem, Senhores, que com o adiantamento da instrução havemos de colher o grande benefício de se solverem as despesas feitas com o ensino do povo em economias sobre aquelas que se fazem com a repressão do crime.

Se a constituição política do Império estabelece a tese no §13 do Artigo 179 – todos são iguais perante a Lei; – é princípio necessário este axioma de Jurisprudência – ninguém se presume ignorar a Lei.

Aos poderes públicos, portanto, corre a obrigação de promover o Ensino Primário. Não basta, porém, para desempenhar esse dever, votar créditos sem conveniente aplicação; é preciso investigar e remover os embaraços que detêm os progressos da instrução; tratar dos meios de habilitação para o Professorado; conhecer da causa e infrequência dos alunos; rever os métodos do ensino. Não basta reconhecer a obrigação; é necessário procurar os meios de exercê-lo; estabelecer as formas práticas: é mister confiar o ensino a mãos hábeis e entregá-lo a inteligências que o saibam compreender.

O estado da instrução pública nesta Província é desanimador. Fala-se constantemente, Senhores, contra os Professores: eles são maus, eu o confesso, mas, o anátema deve também recair sobre os Professores Públicos que não tomam na devida consideração assunto de tanta magnitude.

Mal preparados como se acham os Professores nas matérias do ensino, sem sentirem-se dotados desta vocação, que, só, é capaz de constituir o verdadeiro Professor, o magistério para eles tem feições de mister.

Concorre para isto a falta de uma Escola Normal e os minguados ordenados que percebem atualmente os encarregados da instrução pública.

Por mais bem combinados que sejam quaisquer disposições legislativas e regulamentares; por mais harmônicas que sejam elas em seu todo, nada valerão quando a tarefa de instruir e educar a mocidade for entregue a Mestres ineptos e negligentes.

Só com o estabelecimento de uma Escola Normal poderemos alcançar a regeneração do Professorado e quando os Professores oferecerem garantias no desempenho dos melindrosos deveres de que são revestidos, então cumpre cercá-los de

uma auréola de estima e consideração e colocá-los em posição tal de independência que, não somente fiquem a coberto das precisões aflitivas da vida, senão também que, identificados com os sagrados deveres de sua missão, não sejam tentados a entregar-se à outros misteres; não estejam atentos ao soar das horas para correrem a outros lugares e aí acabarem de ganhar o pão quotidiano.

O título de Professor é honroso quando é sustentado por um modo conforme aos deveres que impõe; não é uma simples profissão; é uma função social, é um misterioso moral, é uma missão sagrada.

O Professor, Senhores, acha-se investido no recinto de seu estabelecimento, de uma espécie de magistratura cuja influência se estende fora dele.

Sabeis que o menino, pela educação da família é que se prepara para receber com facilidade e prontidão a instrução que lhe oferece o Mestre e os preceitos da educação teórica. A família e o Professor são duas potências que devem convergir harmônicas e sinérgicas na produção do grandioso fato da instrução e moralização do povo. É no lar doméstico, é verdade, que o menino, sob a doce influência dos exemplos, recebe a verdadeira educação prática, poderoso auxiliar da instrução do espírito; mas, o Professor representa também a família, e, como seu delegado, exerce em seu nome o poder paterno.

A dignidade de suas funções é, pois, como um reflexo dessa alta dignidade confiada ao pai de família pela Providência, pela Natureza e pela Religião.

De tudo o que precede resulta que, a par da instrução, deve andar a vocação; é que só o Professor educado pelo coração e pelo espírito pode compreender a sua alta missão sobre a terra e considerar um menino confiado a seus cuidados como um depósito sagrado de que tem de dar conta rigorosa a Deus, aos Pais e à Sociedade.

É necessário, portanto, Senhores, que se estabeleça o tirocínio para o Professorado, onde, recebendo a conveniente educação se possa ter ambas de seu gênio e vocação para o ensino. Assim, é uma necessidade a criação da Escola Normal nesta Capital, cujo fim seja preparar um pessoal idôneo para a carreira do professorado elementar, bem como está declarado na Resolução n. 713 de 20 de Julho de 1864.

Entendo, porém, que a Escola Normal deve constar de dois cursos: o primeiro, propriamente dito, compreendendo a Pedagogia, Instrução Religiosa, Caligrafia e Noções sobre pesos e medidas do Império; e o segundo chamado Complementar,

compreendendo Aritmética, Álgebra e Geometria, Geografia, História e Gramática Filosófica.

Dado este primeiro passo, Senhores, mister é estabelecer escolas de Instrução Primária de segundo grau ou superior nas cidades ou nas vilas mais importantes, ou como se acha consignado no Artigo 31 do Regulamento da Instrução Pública do 1º. de Setembro de 1858.

Depois de vos descrever como me foi possível o estado da instrução na Província e de propor-vos o único meio que enxergo para a regeneração do ensino, devo falar-vos do número de alunos que frequentam atualmente as aulas públicas.

Segundo os dados estatísticos apresentados no relatório do digno Inspetor das Aulas sob a letra – A – os alunos do Ensino Primário são em número de 2.107. As alunas sobem ao número de 991.

Temos assim o número de 3.098 de ambos os sexos.

Temos mais 123, sendo 71 do sexo masculino e 52 para o feminino que frequentam aulas particulares.

Diz o digno Inspetor das Aulas << Ainda que a estatística ofereça em favor do ano de 1865 – 498 alunos, relativamente ao ano passado, não é ainda lisonjeiro o estado da instrução porque muitas crianças estão privadas dessa primeira cultura, que recebe o espírito.>>

Provo-o da seguinte maneira: << Entre uma população livre, que é calculada em duzentas mil almas aproximadamente, estão os alunos que freqüentam as aulas na razão de 1 para 62, enquanto que na Prússia há 1 aluno para 6 habitantes, e na Hollanda 1 para 8.

Se considerarmos, como querem alguns, que se deve contar pela sétima parte da população os indivíduos de 6 a 14 anos, idade escolar, chegaremos a uma verdade bem digna de lastimar-se que vem a ser: – não receberem instrução alguma 25.382 crianças.>>

Quanto à despesa com o ensino, diz o mesmo Inspetor <<Despende-se anualmente com a Instrução Primária cerca de 43:000\$, vindo a custar cada discípulo para a Província a quantia de 13\$483, ao passo que na Europa, país existe – a Hollanda – que despende 1 franco e vinte e cinco centimos em cada um deles.>>

Esta comparação quanto ao número de alunos, corrobora a opinião de que o povo em geral não cuida devidamente no que lhe convém; que deixa muitas vezes a

verdade pelo erro e que manifesta indiferença pelas questões de que mais depende a sua ventura.

Na Europa mesmo observa-se isto, Senhores, porque países existem, poderosos Estados onde há notável atraso no sistema de educação pública, ao passo que em pequenos Estados, principalmente na Alemanha, é o povo mais ilustrado, por isso que mais desenvolvidos são os princípios de liberdade e justiça.

Em alguns dos Estados onde ensino e a educação florescem, está adotado o sistema coercivo, já castigando com multas ou prisões os pais, já privando-os de certos direitos, sem o uso dos quais é vergonhoso viver na sociedade.

O ensino obrigatório, é verdade, em alguns países tem dado frutos sazonados; mas, as opiniões dividem-se e grande questão se tem agitado no mundo civilizado.

Se os Governos compreendem como uma de suas mais sagradas obrigações, dizem os mais pronunciados adeptos, derramar a instrução sobre a cabeça do povo, para o que não devem poupar sacrifícios, é de seu restrito dever inspecionar e velar sobre a regular e pronta distribuição deste benefício; é do seu restrito dever impor obrigatoriamente, quando a pouca frequência dos alunos provém da indiferença, com que muitos pais de família olham para a instrução a ponto de deixarem chegar seus filhos à puberdade sem terem obtido a instrução elementar.

Não sou completamente infenso ao ensino obrigatório, mas entendo Senhores, que querermos os fins sem por em prática os meios, é querermos o impossível.

Conheço que a maioria dos pais não busca por um impulso espontâneo o benefício da instrução, conheço que a ignorância é uma grave moléstia moral que cria a ociosidade, alimenta os vícios, produz a pobreza e a miséria pelo horror ao trabalho, mas, para que o ensino obrigatório seja posto em prática, sem vexame das classes menos abastadas, é necessário acompanhar o sistema nos meios coercivos por instituições concomitantes, tais como as comissões beneficentes, ou com a criação de caixas de escolas, como na Alemanha e na Suíça.

Neste ponto pensa comigo o Doutor Inspetor Geral das Aulas.

Segundo o relatório por ele confeccionado, existem na Província 49 escolas do Ensino Elementar para o sexo masculino e 30 para o sexo feminino.

As escolas do ensino particular são 3 para o sexo masculino e 5 para o feminino. Das do ensino público, 10 para o sexo masculino são regidas por contratos e 3 para o sexo feminino.



Temos, portanto, para ambos os sexos 66 escolas regidas por Professores proprietários e 13 por contratados.

Todas estão providas com exceção da de Parida, Jabebery e Porto Grande, onde o ensino é por meio de contrato.

Pronuncio-me abertamente contra o sistema de contratos.

O Artigo 32 do Regulamento de 1858 manda contratar o ensino nos lugares onde existam mais de 20 alunos; mas, quer o contrato com o Professor particular da localidade, por amor da disciplina para aproveitamento dos alunos, cujos pais não podem pagar a escola.

E o que se tem feito?

Contratos para proteger este ou aquele, sem atender-se aos interesses da instrução; tem-se contratado homens que, segundo declara o Doutor Inspetor, nunca foram Professores e que somente a proteção e complacência lhes impuseram semelhante tarefa e, o que mais é, se tem até removido contratados como se fossem Professores provisórios ou vitalícios.

Admito somente o ensino contratado com Sacerdotes, porque, dispondo eles de outros meios de subsistência, podem, com a pequena gratificação que a Lei lhes dá, desempenhar as altas funções de Mestres, que é um segundo sacerdócio.

Quanto ao material e casa para as escolas, direi que a Província não tem casas apropriadas para o ensino.

Segundo diz o Doutor Inspetor, não tem sido posto em prática o método consignado no Regimento Interno das Escolas, à falta de casas e utensis.

Se pode trazer despesas avultadas, o método consignado no mesmo Regimento, me parece contudo, que as aulas, como se acham devem ser providas do necessário porque nada se pode exigir de um Professor que além de prestar sua casa, não recebe mobília para a aula, como alguns existem na Província.

O Doutor Inspetor das Aulas pede como justa recompensa do Professor que bem desempenhar seus deveres, que se torne em realidade a promessa feita pelo Artigo 97 do Regulamento da Instrução Pública, que consiste no acesso das Cadeiras importantes que forem vagando, banindo-se o sistema de se abrir concurso para todas as Cadeiras – admitindo-se indivíduos que se vão fazer pela prática, com preterição dos que já se acham no quadro com os melhores títulos à promoção.

Peço-vos, igualmente a revogação do Artigo do Regulamento que só permite a remoção do Professor a seu pedido.

O Governo deve ter a faculdade de remover os Professores de umas para outras Cadeiras, sem prejuízo de vencimentos, independente de pedido, sempre que as necessidades públicas o exigirem.

Um Professor pode ter muitas habilitações, vocação para o magistério, dedicar-se a ele devidamente, porém, por circunstâncias especiais pode ser abandonado pelos alunos, e, sendo somente a remoção a pedido, sofre a instrução, e o Governo permanece impassivo porque lhe ata os braços um Artigo de Lei.

O Doutor Inspetor das Aulas, tratando dos Inspectores de Distrito e Subinspectores, e mostrando a necessidade que tem a Inspeção de fortes auxiliares nas localidades, entre as considerações que faz, pede para esses empregados uma retribuição.

Entendo, Senhores, que bem pagos já são esses indivíduos com a alta missão que se lhes confere nessa espécie de superintendência. Velando no modo porque os Professores desempenham seus deveres, fazem um serviço à sociedade, fazendo-o igualmente a si.

Tenho profunda convicção de que, escolhendo-se homens inteligentes, e dos mais qualificados do lugar, pode-se ter uma inspeção regular; porque aquele que compreende a missão de que se acha revestido, não pode ser estimulado no desempenho de seus deveres por uma tênue retribuição, qual a que poderiam dar os Cofres da Província.

Temos ainda uma vantagem, Senhores, que é ser membro nato do Conselho Literário de cada localidade o respectivo Pároco. Exerce ele uma missão conjunta à do Sacerdócio, porque a educação representa o verdadeiro progresso, e é mister que a Religião, como um astro benéfico, estenda a influência de sua luz sobre essa educação. É ao Sacerdote, expressão da Religião, a quem cumpre desempenhar essa missão; e todo aquele que se não tiver anulado aos olhos da sociedade e da civilização, que não tiver trocado a coroa de fadigas pelas doçuras do ócio, há de compreender esta verdade como um rigoroso dever.

**ENSINO SECUNDÁRIO** – Existem na Província 8 Cadeiras do Ensino Secundário. De Latim – 5, sendo em Aracajú, Estância, Itabaiana, Larangeiras e Propriá; de Francês

– 2, uma em Estância e outra em Larangeiras, onde o respectivo Professor ensina juntamente Geometria. A Cadeira de Latim de Propriá se acha vaga.

Frequentam a aula de Latim da Capital, 3 alunos; a da Estância, 11; a de Larangeiras, 13; a de Itabaiana, 10. A de Geometria é frequentada por 11 alunos. A de Francês de Larangeiras, por 30 e, por 18 a da Estância. Ao todo 93 alunos.

Não concordo, Senhores, com essa disseminação de Cadeiras por toda a Província, nem tão pouco com a centralização do Ensino Secundário na Capital. Tenho a respeito a seguinte opinião: que na cabeça da Comarca, mais ao Norte da Província deve ser estabelecida uma Cadeira de Francês, assim como na do centro, e na mais ao Sul; que se suprimam todas as Cadeiras de Latim, ficando, quando muito a da Capital.

Conquanto não seja da opinião de que o Latim, é completamente inútil, não julgo, como muitos, que essa língua é a porta das ciências e que aquele que não souber o Latim se deverá considerar ignorante de sua própria língua.

É verdade que à instrução em geral, pouco adianta com o conhecimento da Língua Latina, língua difícil, que depois de muitos anos de estudo, ninguém se pode presumir de saber com perfeição.

Na Idade Média e não hoje, a Língua Latina era a depositária do que em letras e ciência se conhecia; e muito explicável é que nesse tempo se aprendesse de preferência, essa língua morta, que apropositadamente se denominava dos sábios. Hoje quantos conhecimentos na literatura, nas artes e nas ciências nos pode ter legado a Língua Latina, tudo se acha perfeitamente traduzido nas línguas vivas.

Conheço que o estudo do Latim é necessário para aqueles que se dedicam às Faculdades e ao Sacerdócio; minha intenção, portanto, é colocar esse gênero de estudo no seu devido lugar, que não deve ser barateado em pura perda dos Cofres Públicos; porque aqueles que se dedicam a uma carreira na qual o Latim é ensino obrigatório, procuram logo as grandes cidades, onde se lhes oferecem todos os preparatórios e comodidades que não podem encontrar em uma cidade meramente oficial.

O estudo da Língua Francesa aproveita indistintamente a todas as classes e mais aproveita o moço que, preparado pela Instrução Primária do 1º. e 2º. Grau, se entrega ao estudo dela e depois ao da Geometria, Gramática Filosófica e Geografia, do que aquele que depois do ensino rudimentar das escolas se entrega logo ao ingrato estudo da Língua Latina.

Não me ufano de vos ter apresentado um plano completo sobre a instrução da Província; nem o podia fazer porque, dedicando-me exclusivamente à vida de magistrado, não era em dois meses e meio que podia entrar em estudos tão complexos e apresentar-vos um trabalho perfeito, mas, parece-me que pela forma que indico, há uma espécie de gradação para o ensino por toda a Província, começando pela Instrução Elementar do 1º. Grau derramada pelos povoados, vilas e cidades; pela Instrução Elementar do 2º. Grau nas cidades ou vilas mais importantes das Comarcas; pelo ensino da Língua Francesa nos três pontos de maior importância da Província – Norte, Centro e Sul – pelo ensino da Geometria, Geografia e Gramática Filosófica e pela Aula Normal na Capital.

Ainda vos direi, Senhores, que não opino pela criação na Capital, das Cadeiras de que trata a Lei n. 713 de 20 de Julho de 1864 por que a experiência tem demonstrado que é nula a frequência de tais Cadeiras.

Conheceis que esta Capital não passa de uma cidade oficial, e que mais vale a um pai de família mandar estudar seu filho na Bahia ou em Pernambuco, do que mandá-lo para aqui onde lhe faltam todos os recursos. A extinção do Lycêo que foi aqui montado gratuitamente, prova com exuberância contra a centralização do ensino.

Se as Leis em geral devem ser apropriadas aos costumes e necessidades dos povos, as Leis sobre instrução, para que produzam seus efeitos, não se devem afastar dessa regra, que é um princípio de direito.

Terminando, Senhores, eu vos proponho como medida de conveniência para o serviço público, uma modificação nos vencimentos do Inspetor Geral das Aulas. Entendo que, em vez de 2:000\$000 de ordenado, deve-se-lhe dar 1:400\$000 de ordenado e 600\$000 de gratificação. A percepção dessa gratificação ficará dependente das visitas que fizer o Inspetor das Aulas às escolas da Província, como determina o §16 do Artigo 3º. do Regulamento de 1º. de Setembro de 1858 e reverterá em benefício do Inspetor do Distrito da Capital, nos impedimentos e licenças daquele funcionário, anulando-se assim a verba de despesa de 600\$000 que figura em todos os orçamentos.

A conveniência desta medida não precisa de demonstração, pois que, além de ser essa gratificação um estímulo para execução fiel da disposição regulamentar, importa a revogação de um favor, concedido por motivo que não ignorais.

[...]

Depois que foi retirada do Paço da Assembleia, a Biblioteca Pública, por Ato de 4 de Janeiro de 1862, acha-se ela em uma sala da Secretaria da Presidência.

Existem 987 volumes divididos pelas seguintes classes:

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Linguística.....                                              | 28  |
| Ciências Morais e Teológicas.....                             | 105 |
| Filosofia.....                                                | 150 |
| Jurisprudência.....                                           | 125 |
| Ciências Naturais, Médicas, Físicas e Físico-Matemáticas..... | 57  |
| Ciências Econômicas.....                                      | 29  |
| História.....                                                 | 235 |
| Belas Artes e Ciências Políticas.....                         | 29  |
| Literatura.....                                               | 238 |

Destes, 170 estão completamente estragados.

O desprezo em que tem estado estes livros, a falta de asseio e de uso, na opinião da Comissão que, pelo ex-Pre.sidente Dr. Cincinnato, foi incumbida de contá-los e de fazer o catálogo das matérias, os tem constituído o pasto de miríades de vermes e a de não haver para eles um zelador que os expurgue constantemente da poeira e da traça, devendo-se colocar os leitores na ordem de principais zeladores, daqui a alguns anos, não haverá mais um livro que se possa ler.

Em verdade no estado e no ponto em que se acha a Biblioteca nenhuma utilidade pode prestar: lembro-vos que deve ser ela removida para outra sala do pavimento térreo do Palácio do Governo, fora do recinto da Secretaria, onde pode ser frequentada durante o dia. A posição em que se acha a mesma sala, dá lugar a que o Porteiro da Secretaria da Presidência exerça vigilância sobre as pessoas que quiserem devotar algumas horas ao estudo e, podeis obrigar um dos Escriurários de vossa Secretaria a ter exercício ali durante o tempo em que não funcionar a Assembleia, podendo auxiliar o expediente da Presidência como era auxiliado o da Tesouraria Provincial com outro empregado que tinha exercício na seção do contencioso.

Ou deveis aproveitar para o público e como uma homenagem à civilização, perto de mil volumes onde se ostenta as inestimáveis riquezas da inteligência de muitos filósofos e pensadores, adotando a medida que proponho, ou o que melhor sugerir a vossa ilustração, ou mandá-los por em hasta pública, antes que sejam completamente inutilizados, poupando-se à Província um prejuízo maior. Conservá-los como se acham

é um procedimento que não assenta com os nossos hábitos; é procurar para a nossa sociedade um reflexo desses tempos de barbaria em que só os dotes físicos formarão a grandeza do homem, em que se não venera o livro como o marco miliário erguido na estrada do progresso como o santuário dos conhecimentos recolhidos pelos séculos.

### AGRICULTURA

O espírito menos profundo e observador que quizer determinar as causas do atraso em que se acha a nossa agricultura, facilmente descobrirá que são as principais: a falta de braços trabalhadores, a falta de capitais, a dificuldade dos meios e vias de comunicação e de transporte e, finalmente a ignorância que se estende por grande parte do País, acerca dos mais convenientes e aperfeiçoados métodos e sistemas de cultura.

[...]

A ignorância completa dos métodos e sistema de cultura é a última das causas que enumerei; e, crede-me, Senhores, este funesto atraso na arte de agriculturar os campos enerva, conserva estacionária e, quando muito, deixa que lentamente se arraste a nossa lavoura. É preciso que nos convençamos da instantane necessidade de espancar a ignorância e fazer com que a lavoura entre nas vias do progresso e ocupe o seu lugar de distinção a par das mais úteis ciências humanas.

Carece a Província de ensino, mesmo o mais elementar, que em alguns países entra na ordem da instrução primária.

A agricultura para nós é ainda um ofício manual, por poucos explorada cientificamente e somente exercida por braços escravos; e entretanto, a indústria agrícola é a base de nossa prosperidade.

Se não podemos ainda como em muitas Nações cultas, estabelecer escolas teóricas e práticas e fazendas normais, podemos fazer alguma coisa para matar esse sistema rotineiro. Confira-se um prêmio, Senhores, vote-se a isenção de direitos por algum tempo relativo a uma quantidade de produtos a todo aquele que introduzir o uso de máquinas, que empregar instrumentos agrários, desprezando a enxada e o sistema de rotina geralmente seguido. [...]

Queria poder ocultar o que vou dizer-vos, mas neste momento fala mais alto o dever do que as considerações pessoais.

Não posso deixar de lamentar que o Instituto Sergipano criado nesta Província por S. M. O Imperador, incumbido de tão altas funções a respeito da agricultura, se

tenha por tal modo olvidado de seus deveres, que a sua existência só está assinalada no Decreto de sua criação.

Nenhum passo se deu nesta Província para o desempenho de seus Estatutos, nenhuma reunião completa houve, apesar das constantes convocações, nenhum melhoramento para a agricultura por parte dos seus Membros, todos agricultores!

Não me falece, porém, a esperança de ver introduzidos os importantes melhoramentos que urgentemente precisa a Província; eu vejo em vós os homens do progresso, interessados por seu engrandecimento e espero que vossa reunião, tanto para este como para outros ramos da riqueza pública, não pela força de minhas palavras, mas pelo impulso de vossas consciências, será fértil de benefícios. [...]

Ponho aqui termo ao meu tosco trabalho.

Senhores Membros da Assembleia Provincial. – Estou pronto a dar-vos com todo o prazer quaisquer esclarecimentos e explicações em relação aos negócios da Província e ao meu procedimento como seu Administrador.

Asseguro-vos, desde já que, almejando o bem público, no cumprimento de meus deveres, dirigi-me sempre pela senda do honesto e do justo.

Fiel às ideias liberais que tenho professado, aprecio a discussão como meio de resplandecer a luz providencial da verdade, e, amando as fórmulas representativas, aborreço o despotismo onde quer que resida.

Palácio do Governo de Sergipe, 20 de Janeiro de 1866.

ÂNGELO FRANCISCO RAMOS

**1867**

## **RELATÓRIO**

**COM QUE FOI ABERTA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1867 A SEGUNDA  
SESSÃO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
PROVINCIAL DA PROVÍNCIA DE SERGIPE PELO EXM. SNR. PRESIDENTE  
DR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA MORAES**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Obedecendo ao preceito que me impõe o Artigo 8º. da Lei de 12 de Agosto de 1834, venho hoje pela primeira vez assistir a instalação de vossos trabalhos expondo-

vos o estado atual da administração da Província e indicando-vos os melhoramentos de que ela mais urgentemente precisa.

Congratulo-me convosco pela vossa presente reunião que é sempre um fato de importância para a Província que de vos aguarda as mais prontas e acertadas medidas tendentes a remediar as suas necessidades.

[...]

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

A Biblioteca que, retirada da casa da Assembleia por Ato de 4 de Janeiro de 1862, acha-se atualmente em uma das salas da Secretaria da Presidência, contém ainda 840 volumes, em sua maior parte arruinados pelas traças e precisando quase todos de ser encadernados. Há muitas obras truncadas e dentre elas algumas importantes. A diferença entre o número atual de volumes e o de 987 apresentado pelo meu Antecessor em seu Relatório do ano passado provém, segundo informa a Secretaria, do estado de ruína em que se acham essas obras que constituem a diferença, atento o qual nem devem mais figurar em um catálogo, nem podem conservar-se em estantes, existindo, aliás, todos em caixões.

No estado atual em que se acha a Biblioteca, entendo Senhores, que, ou deveis autorizar a sua venda em hasta pública, recolhendo-se o seu produto à Tesouraria, ou então deveis decretar quantia suficiente não só para sua conservação e encadernação dos livros, como mesmo para a compra e assinatura anual de obras e jornais interessantes.

Só assim poderá a Província auferir as vantagens de um estabelecimento desta ordem que poderá por ora continuar a funcionar na mesma sala em que se acha, mediante Regulamento dado pelo Governo e sob a direção de dois empregados, um dos quais poderá ser tirado da vossa Secretaria no intervalo das Sessões, ambos com alguma gratificação. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A educação pública e geral da Nação é, sem dúvida o primeiro objeto que deve merecer a atenção do Governo, porque só ilustrando a Nação com os verdadeiros conhecimentos dos deveres do homem é que a pode não só fazer feliz por si mesma com a aquisição dos verdadeiros interesses, como mesmo é este o modo e mais seguro meio de contar-se com a segurança do trono firme e sólido sobre o amor dos povos sem nunca balancear sobre os eixos da escravidão ou do despotismo: – é só por meio de uma boa educação pública que se pode extinguir o fanatismo e a superstição sem tocar na



oposta meta da libertinagem e impiedade que corrompe os costumes e perverte o espírito; no que sempre haverá perigo, uma vez que a mocidade não seja bem educada; porque a experiência nos tem mostrado e a razão o persuade que os homens deixados sem educação às leis da natureza, ou caem no primeiro excesso, ou correndo quais desbocados brutos, a quem não rege a mão do destro e hábil cavalheiro, se precipitam no último abismo; – e ou se confunde a religião com a cega superstição que a desonra, com o fanatismo que a perverte, ou com a libertinagem que a desacredita; ou com a impiedade que a aniquila. – É neste caso, Senhores em que estaria a Inglaterra passando do fanatismo para a libertinagem e impiedade que lhe sucedeu, quando no reinado de Eduardo VI, Sommerset se propôs a estabelecer o Protestantismo se não tivesse a felicidade de aparecer naquele tempo os dois grandes filósofos – Boyle e Newton que resistiram com as denodadas forças de seus escritos e a persuasiva voz de seu exemplo à torrente imensa de impiedades. Isto prova o quanto é feliz uma Nação instruída.

A Sociedade Real de Londres instituída por Carlos II, tão famosa pelos seus trabalhos e pelos sábios que a si reuniu, a instituição das escolas, em todas as Freguesias do Governo da Rainha Anna muito mais digna sem dúvida alguma do trono do que a chamada grande Izabel, quem nunca imitou nem no despotismo, nem em usurpar direitos arbitrários da realeza; – a aquelas sábias instituições de educação pública é sem dúvida que a Gran-Bretanha deve a constituição dum Governo do qual se admira o debuxo do Espírito das Leis de Montesquieu, Livro 11, Cap. 6.

O gênio sublime que gravou tal desenho e pintura desenvolve e repara com finos e bem aparados pincéis o assombrado de todas as cores, e mostrando as vantagens dessa instituição política a representa como uma obra prima da legislação humana.

Não há dúvida, Senhores, que a Instrução Primária é a base de todo edifício científico que dá difusão das escolas primárias mediante um plano sabiamente combinado e uniformemente, que executado resultará em imensas vantagens quer para os indivíduos em relação aos conhecimentos que adquirem, quer mesmo para o Estado em relação às garantias de estabilidade e unidade nacional. Mas, de nada valerão as escolas, sem os bons Mestres porque a importância e proficuidade de uma escola está sempre na razão direta do valor pessoal do Professor. É mister, portanto, que os Professores sejam prévia e sabiamente preparados, para que no exercício de sua nobre e importante missão possam prestar à sociedade os benefícios a que têm direito, e assim corresponder à expectativa dos pais que lhe entregam o ensino e educação de seus

filhos. Sendo uma educação, pois, regular e apropriada não poderemos ter jamais bons Professores, porque para sê-lo não basta somente ser instituído nas matérias do ensino: – é mister consultar-lhe a vocação e desenvolvê-la ; é mister fazer-lhes adquirir o hábito de transmitir; é mister enfim que o Professor saiba ensinar, porque o mais instruído, nem sempre é o melhor Professor. Mas essa educação, Senhores, só a podem ter os Professores nas Escolas Normais: é nelas que se formam os bons Mestres de sorte que se as pode considerar como Academia do Professorado. Mas essas escolas que tiveram sua origem na Alemanha, verdadeiro centro da Pedagogia e que ali datam do meado do século XVIII, não têm produzido entre nós aqueles frutos que era de esperar de tão bela instituição. Não é, porém, isto um defeito inerente a sua natureza, não: são antes os ensaios mal dirigidos e a falta de pessoal habilitado para dirigir instituições de tal ordem.

Não obstante reconhecer que a instrução pública na Província caminha lentamente, e de um modo pouco proveitoso, todavia, atendendo ao estado atual dos Cofres, e vendo mesmo que qualquer reforma em empreendida neste sentido traria, sem dúvida, grande aumento de despesas, julguei conveniente não usar da autorização que para isso me foi conferida pelo Artigo 1º. da Lei n. 723 de 29 de Abril de 1865.

O Regulamento do 1º. de Setembro de 1858 resente-se de faltas e lacunas que reclamam oportunamente pronta reforma. No acanhado espaço de um Relatório, não me é dado apreciá-las e discuti-las como convinha. Notarei de passagem a disposição do Artigo 33, que manda suprimir as Cadeiras que pelo prazo de três meses não forem frequentadas por vinte alunos.

Semelhante disposição Senhores, transpondo os limites do justo, converte-se na mais clamorosa iniquidade. Fazer o Professor responsável por uma culpa que ele a não tem; – torná-lo réu de um crime para o qual ele nem indiretamente concorreu; – sujeitá-lo a uma pena imerecida porque a tanto importa a perda de sua Cadeira; – eis doutrina consignada no Artigo supracitado. O cidadão que mediante prévio e público concurso apresenta as provas de suas habilitações para o exercício do magistério tem adquirido um direito à Cadeira em que é provido, – direito do qual não pode ser esbulhado senão mediante prévio processo, e por crimes para os quais as Leis criminais em vigor tenham imposto a pena de perda do emprego.

Mas, Senhores, todos os males têm sempre uma causa mais remota donde trazem sua origem: o mal, portanto, da pouca frequência nas aulas não está no Professor

quando ele é fiel cumpridor de seus deveres; – o mal está na criação de Cadeiras em localidades que não se acham nas condições de possuí-las.

Haja mais cuidado, procure-se calcular aproximadamente a população de uma ou outra localidade, antes de dotá-la com uma Cadeira, a ver se ela oferece um número de alunos tal que compense as despesas que se tem de fazer com a sua criação, e então desaparecerá o inconveniente que se teve em vista evitar com a disposição do citado Artigo 33; – mas, uma vez criada e provida, não se queira por tal jeito e em tão curto espaço de tempo nulificar uma Lei, tirando-lhe assim um dos seus mais belos caracteres – a sua estabilidade.

Não é, pois, uma culpa que se possa imputar aos Professores, Senhores, o terem eles poucos meninos. Recordo-me do que a tal respeito a história antiga refere de Sócrates, que vendo abandonada a própria aula por seus alunos, ficando apenas Platão, – disse – Platão é para mim suficiente ouvinte.

O célebre filósofo da Itália – Mureto se queixa nas suas obras de que às vezes ele e os outros Professores ficavam solitários nas Cadeiras: *Soli in aulis relinquamur* – Conta-se que o Sumo Pontífice Leão X, restaurador das letras na Europa, protetor dos Professores da Grécia, que se refugiaram em Roma, fundando nessa Capital uma Universidade de cem Cadeiras – dizia – que receava ter menos discípulos que Mestre. Já vedes, portanto, que não é uma falta dos Professores zelosos no cumprimento de seus deveres, o terem poucos meninos. E se não é uma falta, como demonstrado fica, não há razão que justifique a pena que se lhe impõe da perda do seu emprego.

O Professorado é quase sacerdócio na sociedade: – tem suas regras, tem práticas suas, tem hábitos próprios. Um Professor, Senhores, é um funcionário de alta importância e que nos deve merecer toda consideração. São eles que recebem os corações verdes e infantis que, como se exprime um sábio moralista, são páginas brancas e limpas onde podemos escrever o que quisermos, para com a instrução marcar-lhes o seu destino social. São, finalmente, esses nobres funcionários, que contribuem para a formação dos bons magistrados, dos bons empregados, e dos cidadãos prestantes e úteis à sua Pátria.

Cerque-se o Professorado das garantias necessárias para colocar-se em sua verdadeira altura; – procurem-se, à parte as considerações pessoais, homens habilitados e de vocação para o magistério; dê-se aos Professores um ordenado correspondente ao seu assíduo e aturado trabalho que na frase de Nicoláo Tolentino, – é um purgatório

diário; – haja sobre eles rigorosa inspeção; sistematize-se enfim regularmente a instrução, e ela atingirá na Província o seu verdadeiro fim.

O Regulamento estabelece ainda duas classes de Professores: – Professores por contrato, como se vê da disposição do Artigo 32, e Professores por concurso. Confesso-vos, Senhores, que não enxergo a menor utilidade em semelhante classificação, que até certo ponto considero como um abuso introduzido no ensino, além de contraditória com a disposição do Artigo 80, que exige como condições para se poder ser Professor, além de outras, – moralidade e capacidade profissional, provada na forma dos Artigos 82 e 85, ao passo que por aquele Artigo permite-se o contrato para Professor de meninos pobres fora destas condições. – Pois, porventura estarão os pobres relativamente à instrução, em piores condições do que os abastados e ricos?! Por certo que não diante da Constituição do Império, que sem distinção garante a todos a Instrução Primária. Semelhante disposição, portanto, vem abrir as portas ao favoritismo que dominará sempre em tais nomeações; porque, Senhores, ou o indivíduo que se destina ao Professorato tem as habilitações necessárias, e não receará de vir em concurso apresentá-las para mediante ele, obter o provimento de uma Cadeira, ou as não tem; e então também não deve ser contratado. Isto posto, temos que os Professores contratados serão sempre os piores, serão sempre os menos habilitados. E, pois, quando se trata de instrução pública que deve sempre merecer os maiores cuidados dos Governos, cumpre procurar os meios mais apropriados, a fim de que ela seja dada pelo modo mais regular e conveniente; porque, Senhores, confiar a mãos inábeis a educação da mocidade, que tanto interessa à sociedade, seria baratear muito um objeto de tanto apreço, seria enfim deixar correr à revelia o futuro de nossos filhos, do qual nos corre o dever de curar como último remate a obra de que somos autores.

Vagando o lugar de Inspetor Geral da Instrução Pública em consequência da exoneração que pediu e obteve o Dr. Cândido Augusto Pereira Franco, que então o exercia, nomeei por Ato de 9 de Junho do ano passado para aquele lugar o Doutor José João de Araújo Lima, que pedira exoneração de Chefe da 1ª. Sessão da Secretaria, e que até hoje tem com zelo e dedicação desempenhado de um modo satisfatório as respectivas funções.

Existem em toda a Província 100 aulas, sendo 86 públicas e 14 particulares. Destas 14 – quatro pertencem à Instrução Secundária, quatro ao Ensino Primário do sexo masculino, e seis ao do sexo feminino.

Das 86 públicas, 43 são do Ensino Primário do sexo masculino, 33 do sexo feminino, e 6 pertencem à Instrução Secundária.

Das 86 escolas públicas, 75 são regidas por Professores efetivos e 11 por Professores contratados. Destas 11, pertencem 8 ao sexo masculino e 3 ao sexo feminino.

O número de alunos e alunas que durante o ano de 1866 frequentaram as aulas da Província, sua assiduidade e aproveitamento, vereis do relatório que me foi apresentado pelo digno Inspetor da Instrução Pública e que vos será distribuído.

O pessoal encarregado da Instrução Primária na Província, segundo informa o Inspetor da Instrução Pública, não é em geral tão bem preparado como convinha. A causa que a isto dá lugar atribui-a ele aos pequenos ordenados que atualmente percebem os Professores; mas além desta causa, Senhores, entendo eu que algumas outras concorrem como já vos fiz ver, para que o Professorato na Província não esteja ainda no grau de habilitação que seria para desejar.

Como meio de obviar a este inconveniente, atenta à deficiência dos Cofres, propõe o digno Inspetor que se arbitre uma gratificação anual a todo Professor que, em proporção dos alunos que frequentarem a sua aula, apresentar no fim do ano prontos nas matérias do ensino, a juízo de Examinadores, um número dado de alunos, que lhe será previamente fixado. Seria isto um estímulo que muito aproveitaria a Instrução Primária.

A verba de 1:000\$000 Réis, que anualmente votais para utensílios das aulas é insuficiente, segundo informa o respectivo Inspetor, para fazer face às despesas que com eles se tem de fazer. Mobília, casa, compêndios, tinta e papel, que pelo Regulamento atual da instrução pública ficou a cargo da Província fornecer aos Professores, não tem sido possível fornecer-se pela insuficiência da verba. É mister que habilitem as Câmaras Municipais com os necessários meios para prestarem às aulas do Ensino Primário o auxílio a que são obrigadas pelo Artigo 7º. da Lei do 1º. de Outubro de 1828, visto que a isso quase todas se negarão por falta da competente autorização em seus respectivos orçamentos.

O digno Inspetor da Instrução Pública propõe ainda em seu relatório algumas outras medidas tendentes ao melhoramento da instrução e que serão por vós devidamente apreciadas para a respeito resolverdes, como mais conveniente julgardes, tendo, porém, sempre em vista o estado financeiro da Província.

[...]

Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial. Ao terminar a imperfeita exposição que vos venho fazer acerca do estado dos negócios públicos da Província, não posso furtar-me ao dever de recomendar-vos a mais severa economia nas despesas que houverdes de decretar, a fim de que salveis a honra e crédito da Província, pagando a grande dívida que inda sobre ela pesa.

Esta circunstância para mim, aliás, de grande peso, fez que deixasse sem execução diversas Leis de autorização pelo aumento de despesa, que elas trariam necessariamente à Província.

Honrados com o mandato popular sabereis assinalar-vos na presente Sessão por atos que vos recomendem a estima e gratidão pública.

Pela minha parte asseguro-vos que me achareis sempre pronto não só a prestar-vos todas as informações de que precisardes para o acerto de vossas sábias deliberações, como que encontrareis sempre em mim os melhores desejos de concorrer convosco para tudo quanto disser respeito ao engrandecimento e prosperidade desta bela Província.

Palácio do Governo de Sergipe, 21 de Janeiro de 1867.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA MORAES

## N. 22

RELAÇÃO DA DÍVIDA ENCONTRADA PELO GOVERNO DA PROVÍNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1866 E DO QUE SE PAGOU POR CONTA DESTA DÍVIDA DO DIA 1º. DE FEVEREIRO ATÉ O ÚLTIMO DE NOVEMBRO DESTE ANO

| NATUREZA DA DÍVIDA                    | DÍVIDA ACHADA ATÉ 31 DE JANEIRO | PAGA POR CONTA DA MESMA |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Representação Provincial              | 502\$000                        | 462\$000                |
| Instrução Pública                     | 4:197\$906                      | 3:897\$906              |
| Culto Público                         | 1:063\$397                      | 1:063\$397              |
| Arrecadação e fiscalização das rendas | 3:290\$909                      | 1:320\$829              |
| Aposentados e jubilados               | 730\$487                        | 501\$429                |
| Socorros Públicos                     | 1:904\$994                      | 1:904\$994              |
| Navegação a Vapor                     | 86:787\$233                     | 28:677\$233             |
| Tipografia Provincial – Expediente    | 1:822\$000                      | \$                      |
| Obras Públicas                        | 36:535\$330                     | 3:963\$400              |

1ª. Seção, 19 de Dezembro de 1866. O Chefe da Seção,  
*Francisco das Chagas Moreira*

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PROVINCIAL DE SERGIPE  
PARA O EXERCÍCIO DE 1867 À 1868  
DESPESA

|                                                                                             |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Representação Provincial.....                                                               | 20:618\$000         |
| Secretaria do Governo.....                                                                  | 15:000\$000         |
| Instrução Pública.....                                                                      | 57:416\$000         |
| Culto Público.....                                                                          | 10:770\$000         |
| Arrecadação e fiscalização das rendas.....                                                  | 56:940\$000         |
| Força Pública.....                                                                          | 67:858\$000         |
| Aposentados e jubilados.....                                                                | 29:609\$744         |
| Socorros públicos.....                                                                      | 23:250\$000         |
| Navegação a vapor.....                                                                      | 40:000\$000         |
| Estabelecimento taquigráfico na forma do contrato do<br>Governo de 19 de Março de 1866..... | 16:000\$000         |
| Obras Públicas.....                                                                         | 37:185\$600         |
| Despesas diversas.....                                                                      | 62:700\$000         |
| Despesas eventuais.....                                                                     | 3:000\$000          |
| <b>Total.....</b>                                                                           | <b>440:347\$344</b> |

RECEITA

|                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| Renda orçada..... | <u>350:079\$372</u> |
| DEFICIT.....      | 90:267\$972         |

1ª. Seção da Contadoria da Tesouraria Provincial de Sergipe, 19 de Dezembro de 1866.

O Chefe da Seção, *Francisco das Chagas Moreira*

ORÇAMENTO DA DESPESA PROVINCIAL DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 1867  
a 1868  
INSTRUÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                                                 | <b>Pedida para 1867<br/>a 1868</b> | <b>Votada para 1866<br/>a 1867</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1º. Ordenado ao Inspetor Geral da Instrução Pública                                                                             | 2:000\$000                         | 2:000\$000                         |
| 2º. Ao Amanuense da mesma                                                                                                       | 720\$000                           | 720\$000                           |
| 3º. Expediente da Instrução Geral                                                                                               | 100\$000                           | 100\$000                           |
| 4º. Ordenado e gratificação aos Professores e empregados do Lyceu na forma da Lei                                               | 6:300\$000                         | 8:150\$000                         |
| 5º. Ordenado e gratificação aos Professores do Ensino Primário, elevada a 400\$ réis a gratificação da Professora contratada da | 46:816\$500                        | 46:760\$000                        |

|                                                 |                    |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Barra dos Coqueiros                             |                    |                    |
| 6º. Utensis para as aulas                       | 1:000\$000         | 1:000\$000         |
| 7º. Subvenção a Manoel Armindo Cordeiro Guaraná | 480\$000           | 480\$000           |
|                                                 | <b>57:416\$000</b> | <b>59:210\$000</b> |

**TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA COM A INSTRUÇÃO  
PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 1867 a 1868**

| NATUREZA DA DESPESA                                              |                          | LEGISLAÇÃO                                                       |                        | Orçada para 1867 a 1868 | Total      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|
| 1º.<br>Ao Inspetor Geral da Instrução Pública                    | Ordenado                 | Leis ns. 604 de 10 de Maio de 1860 e 708 de 16 de Julho de 1864  |                        | 2:000\$000              | 2:000\$000 |
| 2º.<br>Ao Amanuense da Inspeção Geral                            | Ordenado<br>Gratificação | Leis ns. 563 de 21 de Junho de 1859 e 708 de 16 de julho de 1864 | 600\$000<br>120\$000   | 720\$000                | 720\$000   |
| 3º.<br>Expediente da Inspeção Geral                              | -----                    | Lei n. 766 de 20 de Março de 1866                                | -----                  | 100\$000                | 100\$000   |
| 4º.<br>Lente de Francês e Geometria de Larangeiras               | Ordenado<br>Gratificação | Lei n. 766 de 20 de Março de 1866                                | 800\$000<br>400\$000   | 1:200\$000              | 1:200\$000 |
| Dito de Francês da Estância                                      | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 700\$000<br>100\$000   | 800\$000                | 800\$000   |
| Dito de Latim da Capital                                         | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 1:000\$000<br>200\$000 | 1:200\$000              | 1:200\$000 |
| Dito dito da Estância                                            | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 700\$000<br>100\$000   | 800\$000                | 800\$000   |
| Dito dito de Larangeiras                                         | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 700\$000<br>100\$000   | 800\$000                | 800\$000   |
| Dito dito de Propriá                                             | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 700\$000<br>100\$000   | 800\$000                | 800\$000   |
| Dito dito da Capella                                             | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000                | 700\$000   |
| 5º.<br>Professor de Primeiras Letras da Capital                  | Ordenado<br>Gratificação | Lei n. 766 de 20 de março de 1866                                | 600\$000<br>350\$000   | 950\$000                | 950\$000   |
| Três ditos da Cidade da Estância à .....600\$000 à .....100\$000 | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 1:800\$000<br>300\$000 | 2:100\$000              | 2:100\$000 |
| Um dito de Propriá                                               | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000                | 700\$000   |
| Um dito de S. Christóvão                                         | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000                | 700\$000   |
| Um dito de Larangeiras                                           | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000                | 700\$000   |
| Um dito de Maroim                                                | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000                | 700\$000   |
| Um dito de Porto da Folha                                        | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem                                                        | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000                | 600\$000   |



|                                                          |                       |           |                        |            |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|------------|------------|
| Um dito de Campos                                        | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Dois ditos da Capella à .....500\$000<br>à..... 100\$000 | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 1:000\$000<br>200\$000 | 1:200\$000 | 2:400\$000 |
| Um dito de Itaporanga                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Divina Pastora                                | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Japarutuba                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Itabaiana                                     | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Nossa Senhora das Dores                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito do Espírito Santo                                | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito do Rozário                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Simão Dias                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito da Lagôa Vermelha                                | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Professor de Primeiras Letras de Santa Luzia             | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito do Lagarto                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Santo Amaro                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Villa-Nova                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito de Itabaianinha                                  | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Um dito dos Pintos                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Brejo Grande                                  | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Campo do Britto                               | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Bom Jezus                                     | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Riachão                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Soccorro                                      | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito dos Campinhos                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito de Pacatuba                                      | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito da Chapada                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Pé do Banco                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Cedro                                         | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito da Aguada                                        | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito da Parida                                        | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Professor de Primeiras Letras do Sacco do Ribeiro        | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |
| Um dito do Outeiro                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |

|                                                              |                       |           |                        |            |            |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|------------|------------|
| Um dito contratado da Ilha do Serrão                         | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito das Aguiadas                                    | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito do Caetetú                                      | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito da Barra dos Coqueiros                          | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito da Ilha dos Bois                                | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito do Gerú                                         | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito de Santa Rosa                                   | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito dito do Sítio do Meio                                | Gratificação          | Idem Idem | 300\$000               | 300\$000   | 300\$000   |
| Um dito Adjunto da Cadeira da Capital                        | Gratificação          | Idem Idem | 192\$000               | 192\$000   | 192\$000   |
| Professora de Primeiras Letras da Capital                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 600\$000<br>350\$000   | 950\$000   | 950\$000   |
| Duas ditas de Laranjeiras à..... 600\$000<br>à..... 100\$000 | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 1:200\$000<br>200\$000 | 1:400\$000 | 2:800\$000 |
| Uma dita de S. Christóvão                                    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000   | 700\$000   |
| Uma dita de Propriá                                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000   | 700\$000   |
| Duas ditas da Estância à..... 600\$000<br>à..... 100\$000    | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 1:200\$000<br>200\$000 | 1:400\$000 | 2:800\$000 |
| Uma dita de Maroim                                           | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 600\$000<br>100\$000   | 700\$000   | 700\$000   |
| Uma dita de Divina Pastora                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Itaporanga                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Rozário                                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Itabaianinha                                     | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita da Capella                                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Professora de Primeiras Letras do Espírito Santo             | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita do Lagarto                                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Nossa Senhora das Dores                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Itabaiana                                        | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Santa Luzia                                      | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Porto da Folha                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita de Japarutuba                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita da Lagôa Vermelha                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita do Espírito Santo                                   | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita do Simão Dias                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma ditado Pé do Banco                                       | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 500\$000<br>100\$000   | 600\$000   | 600\$000   |
| Uma dita do Socorro                                          | Ordenado Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000   | 500\$000   | 500\$000   |

|                                                                                       |                          |           |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|-------------|
| Uma dita dos Pintos                                                                   | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000 | 500\$000    | 500\$000    |
| Uma dita do Brejo Grande                                                              | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000 | 500\$000    | 500\$000    |
| Uma dita de Pacatuba                                                                  | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000 | 500\$000    | 500\$000    |
| Uma dita da Chapada                                                                   | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000 | 500\$000    | 500\$000    |
| Uma dita de Santa Roza                                                                | Ordenado<br>Gratificação | Idem Idem | 400\$000<br>100\$000 | 500\$000    | 500\$000    |
| Uma dita contratada da Barra dos Coqueiros                                            | -----                    | Idem Idem | -----                | 400\$000    | 400\$000    |
| Uma dita de Santo Amaro                                                               | Gratificação             | Idem Idem | -----                | 300\$000    | 300\$000    |
| Uma Professora Contratada de Campos                                                   | Gratificação             | Idem Idem | -----                | 300\$000    | 300\$000    |
| Uma dita Adjunta da Cadeira da Capital                                                | Gratificação             | Idem Idem | -----                | 192\$000    | 192\$000    |
| Uma dita da de S. Christóvão                                                          | Gratificação             | Idem Idem | -----                | 192\$000    | 192\$000    |
| Aluna- Mestra da Cadeira de Laranjeiras, regida por D. Possidônia Maria de Santa Cruz | Gratificação             | Idem Idem | -----                | 120\$000    | 120\$000    |
| Dita dita da Cadeira da Capital                                                       | Gratificação             | Idem Idem |                      | 120\$000    | 120\$000    |
|                                                                                       |                          |           |                      | 46:816\$000 | 46:760\$000 |
| 6º.<br>Utensis para as aulas                                                          | -----                    | Idem Idem | -----                | 1:000\$000  | 1:000\$000  |
| 7º.<br>Subvenção a Manoel Armindo Cordeiro Guaraná                                    | -----                    | Idem Idem | -----                | 480\$000    | 480\$000    |

TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA COM APOSENTADOS E JUBILADOS PARA O EXERCÍCIO DE 1867 a 1868

| NATUREZA DA DESPESA               |          | LEGISLAÇÃO                           |  | Orçada<br>para 1867 a<br>1868 | Votada<br>para 1866 a<br>1867 |
|-----------------------------------|----------|--------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| INSPEÇÃO DAS AULAS                |          |                                      |  |                               |                               |
| Inspetor Geral das Aulas          | Ordenado | Lei n. 766 de 20 de Março<br>de 1866 |  | 1:000\$000                    |                               |
| JUBILADOS                         |          |                                      |  |                               |                               |
| Lente de Latim da Capital         | Ordenado | Lei n. 766 de 20 de Março<br>de 1866 |  | 800\$000                      |                               |
| Dito de Filosofia &               | >>       | Idem Idem                            |  | 473\$010                      |                               |
| Dito de Francês de<br>Laranjeiras | >>       | Idem Idem                            |  | 570\$739                      |                               |
| Dito de Geometria da<br>Estância  | >>       | Idem Idem                            |  | 800\$000                      |                               |
| Dito de Latim de S.<br>Christovão | >>       | Idem Idem                            |  | 600\$000                      |                               |
| Dito dito de Maroim               | >>       | Idem Idem                            |  | 442\$842                      |                               |
| Dito dito de Villa-nova           | >>       | Idem Idem                            |  | 169\$097                      |                               |

|                                                     |    |      |      |  |             |             |
|-----------------------------------------------------|----|------|------|--|-------------|-------------|
| Dito dito de Propriá                                | >> | Idem | Idem |  | 600\$000    |             |
| Dito dito do Rosário                                | >> | Idem | Idem |  | 331\$583    |             |
| Dito dito de Larangeiras                            | >> | Idem | Idem |  | 800\$000    |             |
| Dois Professores de Primeiras Letras de Larangeiras | >> | Idem | Idem |  | 863\$054    |             |
| Dois ditos de S. Christóvão                         | >> | Idem | Idem |  | 834\$025    |             |
| Dois ditos de Maroim                                | >> | Idem | Idem |  | 903\$156    |             |
| Hum dito de Itabaiana                               | >> | Idem | Idem |  | 183\$428    |             |
| Hum dito de Santo Amaro                             | >> | Idem | Idem |  | 334\$356    |             |
| Dois ditos de Divina Pastora                        | >> | Idem | Idem |  | 378\$510    |             |
| Dois ditos do Lagarto                               | >> | Idem | Idem |  | 689\$650    |             |
| Hum dito de Campos                                  | >> | Idem | Idem |  | 350\$000    |             |
| Um dito de Itabaianinha                             | >> | Idem | Idem |  | 410\$416    |             |
| Um dito de Japarutuba                               | >> | Idem | Idem |  | 254\$153    |             |
| Um dito de Santa Luzia                              | >> | Idem | Idem |  | 148\$496    |             |
| Um dito de Villa-nova                               | >> | Idem | Idem |  | 500\$000    |             |
| Um dito do Pé do Banco                              | >> | Idem | Idem |  | 286\$666    |             |
| Um dito de Pacatuba                                 | >> | Idem | Idem |  | 346\$240    |             |
| Um dito do Gerú                                     | >> | Idem | Idem |  | 400\$000    |             |
| Professora de Primeiras Letras de Maroim            | >> | Idem | Idem |  | 122\$700    |             |
| Dita da Estância                                    | >> | Idem | Idem |  | 430\$883    |             |
| Dita de Santo Amaro                                 | >> | Idem | Idem |  | 275\$449    |             |
| Dita da Capella                                     | >> | Idem | Idem |  | 498\$820    |             |
| Dita do Lagarto                                     | >> | Idem | Idem |  | 240\$451    |             |
| Dita de Simão Dias                                  | >> | Idem | Idem |  | 216\$932    |             |
|                                                     |    |      |      |  | 14:150\$666 | 14:941\$867 |

## RELATÓRIO

**COM QUE O ILM. E EXM. SNR. DR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA MORAES ENTREGOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DE SERGIPE AO ILM. E EXM. SNR. DR. ANTONIO DE ARAÚJO ARAGÃO BULCÃO EM O DIA 20 DE OUTUBRO DE 1867**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Sinto a mais viva satisfação em entregar hoje à V. Exc. a administração desta Província que esteve a meu cargo pelo espaço de vinte e um meses, pela certeza que nutro de que V. Exc. em quem sobram os necessários conhecimentos, saberá elevá-la ao grau de prosperidade de que é merecedora e que é compatível com os seus ainda acanhados recursos. Pela minha parte e neste intento envidei todos os meus esforços; e se o resultado não correspondeu no todo à expectativa, causas insuperáveis e fora do alcance de minhas previsões para isso concorreram. Compense-me ao menos esta

sincera convicção que comigo levo e que mais se robustece pela pureza de minha consciência, sobre a qual tranquilamente repouso.

Informando a V. Exc. como me cumpre, em observância do Aviso de 11 de Março de 1848, acerca do estado dos negócios públicos da Província, eu o faço, passando às mãos de V. Exc. o Relatório que ultimamente apresentei à Assembleia Provincial, no qual encontrará V. Exc. uma notícia mais circunstanciada dos diversos ramos do serviço público e, especialmente, do estado financeiro da Província, quer em relação à atual em que a deixo. Limitar-me-ei, portanto, em adicionar aqui somente o que posteriormente àquela época houver ocorrido.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Por Atos de 19 e 26 de Março e 3 de Maio tendo previamente ouvido o Dr. Inspetor Geral da Instrução Pública, jubilei as Professoras do Ensino Primário das Villas de Divina Pastora e Itaporanga e da Cidade de S. Christóvão, Dona Guilhermina Maria de Mendonça; Dona Francisca Dias Coelho e Mello e Dona Maria Ponse Souto Maior.

Por Ato de 24 de Janeiro do corrente ano, concedi a exoneração que pediu o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, Professor Público de Gramática Latina desta Capital; e sendo posta em concurso a respectiva Cadeira, não apareceram concorrentes, pelo que continua vaga.

Por Atos de 19 e 22 de Abril e 6 de Maio, removi da Cadeira de Primeiras Letras de Pacatuba para a de Divina Pastora, a Professora Dona. Guilhermina Maria de S. José Ribeiro; da do Riachão, o Professor Cypriano José Pinheiro para a de igual ensino no Povoado do Cedro; e da dos Campinhos, o Professor Ignácio Vieira da Silva para a do Riachão; sendo previamente ouvido o Dr. Inspetor Geral da Instrução Pública.

Por Atos de 20 de Março, 3 e 4 de Maio e 27 de Junho deste ano, nomeei interinamente, com audiência do Inspetor Geral da Instrução, para reger a Cadeira do Ensino Primário do sexo feminino, no Povoado de Pacatuba, a Dona Josepha Bellarmina d'Oliveira; para a de igual ensino, na cidade de S. Christóvão, a respectiva Professora Adjunta, Dona Francisca Xavier do Monte Carmello; para a Villa de Itaporanga a Dona Thereza Etelvina de Jesus; e para a de Primeiras Letras do sexo masculino no Povoado dos Campinhos ao cidadão Fabrício Hegesippo de Bulhões Pitanga.

Por Ato de 10 de Maio, nomeei a Dona Mathilde Adelaide Guimarães para Professora Adjunta da Cadeira do Ensino Primário do sexo feminino desta Capital.

Tendo sido absolvido pelo Superior Tribunal da Relação, no processo, a que foi sujeito o Professor Primário da Villa do Espírito Santo, Liberato Antonio da Costa Lobo, por Ato de 9 de Agosto, o mandei reintegrar na respectiva Cadeira, ficando assim de nenhum efeito a suspensão administrativa que lhe fora imposta.

[...]

São estas as informações que em resumo tenho a oferecer à esclarecida inteligência de V. Exc., além dos quais nada mais me ocorre que acrescentar possa ao quanto fica dito no meu recente relatório. Entretanto, apraz-me significar-lhe que se em qualquer circunstância julgar V. Exc. conveniente ouvir-me sobre um outro ponto, que porventura me tenha aqui escapado, achar-me-á sempre disposto a informar-lhe com aquela franqueza e ingenuidade que me caracteriza.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio da Presidência da Província de Sergipe, 20 de Outubro de 1867.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Araújo Aragão Bulcão.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA MORAES

#### RELATÓRIO DO ESTADO DAS FINANÇAS DA PROVÍNCIA

*Ilm. e Exm. Snr.*

Já são decorridos nove meses depois que tive a honra de apresentar a V. Exc. o Relatório do estado das finanças da Província no domínio da Lei financeira de 1865 a 1866. [...]

Deus Guarde a V. Exc. – Tesouraria Provincial \_\_ de Outubro de 1867

Ilm. E Exm. Snr. Dr. José Pereira da Silva Moraes, Presidente desta Província.

O Inspetor, Francisco da Motta Rabello.

Demonstrativo da dívida de que se achavam sobrecarregados os Cofres da Província de Sergipe até o dia 21 de Janeiro de 1866; do quanto se tem pago por conta dessa dívida desde o 1º. de Fevereiro do mesmo ano, data da posse do Exm. Sr.

Presidente da Província Dr. José Pereira da Silva Moraes, até o dia 15 de Outubro corrente, e do que se há pago de despesa ordinária desde o referido dia 1º. de Fevereiro  
dito te hoje

| <b>Objeto da Despesa</b>              | <b>Dívida que se liquidou até 31 de Janeiro dito</b> | <b>Importância que se pagou por conta desta dívida</b> | <b>Despesa Ordinária não compreendendo a dívida paga</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| Representação Provincial              | 502\$000                                             | 462\$000                                               | 28:549\$077                                              | 29:011\$077  |
| Secretaria do Governo                 | \$                                                   | \$                                                     | 26:060\$328                                              | 26:060\$328  |
| Instrução Pública                     | 4:199\$906                                           | 4:176\$240                                             | 83:233\$781                                              | 87:410\$021  |
| Culto Público                         | 1:063\$397                                           | 1:063\$397                                             | 12:204\$992                                              | 13:268\$389  |
| Arrecadação e Fiscalização das Rendas | 3:290\$909                                           | 3:290\$909                                             | 95:084\$888                                              | 98:375\$797  |
| Força Pública                         | \$                                                   | \$                                                     | 99:823\$112                                              | 99:823\$112  |
| Aposentados e Jubilados               | 730\$487                                             | 501\$429                                               | 46:541\$582                                              | 47:043\$011  |
| Socorros Públicos                     | 1:094\$994                                           | 1:904\$994                                             | 41:040\$831                                              | 42:943\$825  |
| Navegação a vapor                     | 86:787\$233                                          | 28:677\$233                                            | 47:408\$399                                              | 76:085\$627  |
| Tipografia Provincial                 | 1:822\$000                                           | 1:822\$000                                             | 33:583\$254                                              | 35:405\$254  |
| Obras Públicas                        | 36:533\$330                                          | 30:272\$889                                            | 50:907\$444                                              | 81:180\$333  |
| Empréstimo                            | 40:000\$000                                          | 30:000\$000                                            | 986:826                                                  | 30:986\$826  |
| Diversas despesas                     | \$                                                   | \$                                                     | 2:920\$380                                               | 2:920\$380   |
| Despesas eventuais                    | \$                                                   | \$                                                     | 6:192\$919                                               | 6:192\$919   |
| Crédito especial                      | \$                                                   | \$                                                     | 1:194\$820                                               | 1:194\$820   |
|                                       | 176:834\$256                                         | 102:171\$091                                           | 575:732\$628                                             | 677:903\$719 |

1ª. Seção da Tesouraria Provincial de Sergipe, 15 de Outubro de 1867.

O Chefe da 1ª Seção,  
*Francisco das Chagas Moreira*

**1868**

## **RELATÓRIO**

### **APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 2 DE MARÇO DE 1868 PELO EXM. SNR. PRESIDENTE DR. ANTONIO DE ARAÚJO D'ARAGÃO BULCÃO**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Em virtude do preceito consagrado no Artigo 8º. do Ato Adicional, venho assistir à instalação da vossa primeira Sessão da 17ª. Legislatura e congratulo-me convosco pelo fato de tão solene reunião que é sempre motivo para as mais gratas esperanças.

Honrado com a nomeação de Presidente desta Província por Carta Imperial de 29 de Setembro do ano próximo findo, assumi as rédeas da Administração a 28 de Outubro do mesmo ano, depois de haver prestado juramento perante a Câmara Municipal.

No curto espaço de quatro meses de Governo durante os quais tem sido o meu primeiro e incessante cuidado os negócios relativos à guerra, pude apenas dispor de algum tempo para um estudo perfunctório das muitas necessidades da Província.

Longe, portanto, estará este meu imperfeito trabalho de atingir as proporções que eu desejara.

Confio, porém, que semelhante falta e suas naturais consequências serão supridas pela vossa ilustração e experiência e, pelo minucioso relatório com que o meu digno Antecessor passou-me a administração e ao qual servirá este meu, no período que media, de complemento. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

É este um dos objetos a que por sua importância deveis prestar a mais desvelada atenção e os mais sérios cuidados.

Sem instrução não há progresso possível, nem sociedade onde os homens, como as pedras de uma abóboda engenhosamente combinadas, ajustem-se e resistam mútua e fraternalmente.

É pela educação moral que o espírito se engrandece.

A escola, quando bem dirigida, é o complemento do trabalho começado na infância.

As noções obtidas, os costumes adquiridos nessa idade em que as impressões ficam profundamente gravadas no espírito, tudo isso atua de um modo direto, imenso e positivo no futuro do homem, no porvir da família, no destino das nações.

Por isso é que Lherminier disse que a instrução elementar era o batismo que os governos deviam lançar sobre a cabeça dos povos.

Ela é de indeclinável necessidade em qualquer posição, em todas as condições da vida.

A religião cria apóstolos, as instruções fortificam-se, os hábitos adoçam-se, as Leis consolidam-se, a moral prospera onde a inteligência esclarecida pela luz da instrução; onde, porém, ela falta, o vício impera soberanamente.

O que digo prova-se com as mais recentes estatísticas criminais do velho mundo.



Setenta por cento das pessoas ali acusadas por graves crimes, jamais gozaram os benéficos efeitos da educação intelectual.

Entre nós, também a ignorância é o germe de grandes males.

Cumpre-nos debelá-la.

Um dos vultos mais proeminentes da literatura escreveu há algum tempo estas palavras sublimes:

<< Façamos surgir a aurora n'alma da creança, pois que ela constitui o futuro. Por uma só faísca dar-nos-á fachos de luz.

Formemos o homem – formando o cidadão.>>

A vós, legítimos enviados do povo e sectários das ideias civilizadoras que por toda a parte irradiam, incumbe, na esfera de ação em que girais, a gloriosa tarefa de promover tanto quanto se possa – de animar, de auxiliar a difusão das luzes, no desenvolvimento da instrução na Província que dignamente representais.

Pela minha parte, reconhecendo que o Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858 não era o mais apropriado a satisfazer os fins a que me propus, desde que aqui cheguei, – deliberei – alterei-o – reformando-o.

Em tal sentido, e pelo Ato de 4 de Dezembro do ano próximo findo, nomeei os Senhores Dr. José de Barros Pimentel, Inspetor Geral das Aulas; Dr. José João de Araújo Lima; Dr. Thomaz Diogo Leopoldo; Bacharel José Fiel de Jesus Leite e o cidadão Geminiano Paes d'Azevedo para, em comissão, discutirem e confeccionarem um projeto de Regulamento Orgânico adaptado às circunstâncias da Instrução Pública nesta Província.

A comissão, composta de pessoas reconhecidamente hábeis, talentosas e interessadas pela prosperidade da Província, já terminou os respectivos trabalhos; e logo que sejam submetidos à minha aprovação, farei baixar o novo Regulamento.

É este o motivo pelo qual deixo de consignar aqui outras ideias que, entretanto, foram apresentadas aos membros da indicada comissão e por eles politicamente discutidas.

Existem na Província 85 Cadeiras Públicas de Ensino Primário; sendo 51 do sexo masculino e 34 do feminino, 15 particulares daquele sexo e 11 deste. Nas aulas públicas de Primeiras Letras de meninos matricularam-se 2.433 alunos.

Foram frequentadas por 1.142. Nas de meninas matricularam-se 1.386. Foram frequentadas por 729. Nas aulas particulares de igual ensino matricularam-se 414

meninos e 82 meninas. As primeiras foram frequentadas por 296 alunos e as segundas por 57 alunas.

Trinta são as Cadeiras de Primeiras Letras regidas por Professores vitalícios; sendo 16 do sexo masculino e 14 do feminino.

Existem 40 Professores interinos, 24 homens e 16 mulheres. Existem também 12 Cadeiras contratadas; 8 do sexo masculino e 4 do feminino.

Estão vagas três Cadeiras de Ensino Primário do sexo masculino. Entre estas, duas são contratadas. Continua licenciado um Professor de Primeiras Letras. A Cadeira está substituída por pessoa paga a sua custa. Do princípio do ano passado até hoje obtiveram jubilação três Professoras. Foram nomeadas quatro e bem assim um Professor, uma Adjunta e um Aluno-Mestre. Foram removidos 6 Professores e uma Professora.

Tiveram provimento vitalício 22 Professores e uma Professora.

No fim do ano letivo, prestaram exame e foram plenamente aprovados 5 meninos e 3 meninas das aulas da Capital, um da aula do Pé do Banco; duas da de Japarutuba e um da de S. Chirstóvão.

Abriram-se 18 escolas particulares de cujos Professores dois foram contratados para o ensino dos meninos pobres das respectivas localidades.

#### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

Existem na Província 8 Cadeiras Públicas de Instrução Secundária; a saber:

Na Capital.....1 aula de Latim

Em Larangeiras.....1 aula de Latim

Em Larangeiras.....1 aula de Francês

Na Estância.....1 aula de Francês

Na Estância.....1 aula de Latim

Na Estância.....1 aula de Aritmética

Na Estância.....1 aula de Geografia

Nas aulas públicas de Instrução Secundária, matricularam-se 111 alunos e nas particulares 76.

Tiveram frequência nas primeiras, 69 e nas segundas, 47 alunos. Estão vagas três Cadeiras de Latim.

Obtiveram atestado de habilitação do Professor de Francês da Cidade de Estância, 5 alunos.

Eleva-se a 50:343\$ rs a cifra que a Província presentemente despende com a Instrução Primária e Secundária, não incluindo nela a importância de 3:800\$ rs que se despende com ordenados de 3 Professores de Latim e 3 de Primeiras Letras, cujas Cadeiras se acham vagas.

Quanto aos mais que porventura eu pudesse dizer-vos acerca deste ramo do serviço público, chamo a vossa atenção para o bem elaborado relatório do Inspetor Geral das Aulas, Dr. José João d'Araújo Lima, que a este vai apenso sob letra B.

[...]

#### IMPERIAL INSTITUTO DA AGRICULTURA SERGIPANA

Expondo-vos o estado em que encontrei este importante estabelecimento, criação de nosso providente Monarca, quando teve ocasião de honrar com sua visita a esta Província, referir-vos-ei, como ponto de partida, o que a respeito disse em um dos trechos de seu Relatório, um de meus dignos Antecessores.

<< Não posso deixar de lamentar que o Instituto Sergipano, creado nesta Província por S. M. O Imperador, incumbido de tão altas funções a respeito da agricultura, se tenha por tal modo olvidado de seus deveres, que sua existência só está assinalada no Decreto de sua criação. Nenhum passo se deu nesta Província para o desempenho de seus Estatutos; nenhuma reunião completa houve, apesar das constantes convocações; nenhum melhoramento para a agricultura por parte de seus Membros, todos agricultores.>>

Nestas circunstâncias tive de convocar uma reunião do Instituto e verifiquei, bem como o Presidente da Diretoria, o Sr. Barão da Estância, nomeado por Decreto de 14 de Agosto de 1867 que alguns Membros eram falecidos e outros não compareciam às reuniões; pelo que tomei a deliberação, de acordo com o mesmo Presidente e alguns Membros presentes, de baixar o Ato de 10 de Dezembro último, pelo qual nomeei alguns Membros da nova Diretoria e também do Conselho Fiscal, ficando assim completo o número que marcado por Lei.

O digno Presidente da nova Diretoria convocou-a para duas reuniões que tiveram lugar em uma das salas do Palácio e para as quais, sendo convidado, coube-me presidi-las.

O objeto destas reuniões foi dar-se, por assim dizer, o primeiro passo, – a criação do estabelecimento que deve servir de escola prática e teórica aos lavradores da Província; e tendo de escolher-se para esse fim o local mais apropriado, bem como a

pessoa que dirija nos respectivos trabalhos de um modo modesto e econômico, foi nomeada uma comissão composta do Presidente da Diretoria e dos Membros Dr. João Paulo Vieira da Silva e Dr. Felismino Muniz Barreto. O Instituto conta ainda o pequeno número de 65 sócios efetivos, dos quais poucos têm entrado com as competentes joias.

Não admiro que uma tal instituição lute com grandes dificuldades nesta Província, sendo nimiamente escassos os meios de que dispõe, quando o Instituto da rica e importante Província da Bahia, onde aliás, entre os que foram criados, é o que mais alguma coisa tem feito, sendo isso unicamente devido ao zelo e atividade de sua direção, não pode ainda atingir o seu desejável incremento.

A vós compete animar tão importante instituição no que for compatível com os recursos da Província, em ordem a que se não frustre a promessa de benefícios que de tão alto partiu.

É, portanto, indispensável que mantenhaiis a subvenção votada, quando não vos seja possível aumentá-la. [...]

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Termino aqui o meu trabalho. Bom ou não, completo ou defectivo, ele é o resultado do estudo, muitas vezes interrompido, a que me pude entregar no breve espaço que decorre de minha posse a este momento. Desvaneço-me em acreditar que na posição na qual fui colocado pela exímia bondade do Governo Imperial, procuro só e procurarei sempre conciliar a fiel observância dos sagrados deveres a que se acham adstritos todos Brasileiros, na melindrosa crise que o país transpõe, com os inalienáveis direitos da Província que administro e por cuja prosperidade faço os mais ardentes e sinceros votos.

Quaisquer esclarecimentos de que porventura precisardes, ser-vos-ão pontualmente ministrados pela Secretaria da Presidência.

Auxiliado por vossas luzes e pelo concurso do vosso apoio, nutro fundadas esperanças de que, consorciando com as vossas, as minhas cordiais intenções, não será difícil legar a esta bela Província os benefícios a quem ela tem incontestável jus.

Neste instante solene, os Sergipanos têm os olhos fitos no recinto onde se acham congregados os seus escolhidos.

As acertadas medidas que daqui partiram, contribuirão mui diretamente para o bem estar daqueles de quem recebestes a prova da mais elevada confiança.

Para correspondê-la, promovendo por todos os meios possíveis, o desenvolvimento de tantas e tão abundantes fontes de riqueza, com que a natureza dotou esta porção do Império, contai sempre comigo, Senhores, com o meu franco auxílio, com a minha leal e profunda dedicação.

A vós – o reconhecimento de vossos concidadãos; – a mim basta apenas a tranquilidade do espírito pelo testemunho insuspeito da consciência.

Palácio do Governo de Sergipe, 2 de Março de 1868.

ANTONIO DE ARAÚJO D'ARAGÃO BULCÃO

## **DOCUMENTOS ANEXOS**

### **AO**

### **RELATÓRIO**

#### **RELATÓRIO DO INSPETOR GERAL DAS AULAS**

Venho hoje, em cumprimento do preceito que me impõe a Lei, oferecer a V. Ex. o presente Relatório sobre o estado da instrução pública e particular da Província, e propor algumas medidas que devem ser tomadas, para que o ensino da mocidade seja melhorado, e elevado ao grau de aperfeiçoamento que, só, lhe pode trazer no futuro a felicidade, e colocá-la na altura de superioridade que lhe pertence.

Sem instrução não há felicidade possível; o homem quase que perde a primazia que a inteligência lhe dá na escala dos seres animais; refiro-me especialmente à instrução primária: é ela, segundo o pensamento de um escritor notável, o meio mais eficaz de aperfeiçoamento para a sociedade, pois, que é na tenra idade que se pode corrigir a índole, inculcando no ânimo da criança os sãos preceitos da moral e da religião.

A ignorância é uma lepra que rouba ao corpo social a saúde, o vigor, a energia, a atividade; fazei-a desaparecer, espalhando a instrução pelo povo, deve ser o primeiro cuidado daqueles que tem a missão de velar pelo bem estar da sociedade.

Criem-se escolas, não haverá necessidade de construir prisões; sejam elas regidas por bons Preceptores, que terão alunos, e então cheias elas, ficarão vazias as prisões, a paz substituirá a desordem, a moralidade e a religião ao vício e à libertinagem.

Uma população instruída dá produtos mais perfeitos e mais abundantes do que uma população ignorante; esta verdade, reconhecida de há muito, pelos economistas, encontra sua demonstração em mais de um país da Europa, e com particularidade em

um pequeno país situado na extremidade norte: quero falar da Escócia, outrora terra clássica da desordem. Enquanto os escoceses viveram na ignorância, eram viciosos desordeiros, pouco aptos para o trabalho, e por isso considerados como a escória da raça anglo saxônia; o único merecimento que se lhes conhecia era o de fazerem bons soldados para venderem seus serviços a qualquer déspota. Uma transformação verdadeiramente prodigiosa teve lugar nesse país; e como se efetuou ela? Escolas com grande número foram espalhadas sobre toda a superfície do território escocês. Uma geração nova, ativa, industriosa, instruída e eminentemente moralizada substituiu a geração antiga, e tornou-se a flor da raça anglo saxônia. Os escoceses que em sua mocidade, tinham visto a Escócia ignorante, inculta, podre e devastada por desordens inúmeras, na velhice começaram a vê-la instruída, cultivada, rica pelo seu comércio, poderosa pela sua indústria, pacífica e feliz: nesta época era um povo trabalhador, inteligente e de confiança; os seus campos que, até então, cultivados por ignorantes, a custo produziam algumas colheitas minguadas de centeio ou de aveia, por esta em juncados de cardos e de plantas parasitas, no fim de menos de um quarto de século deixavam ver uma bela vegetação, e davam abundantes colheitas de cereais e de raízes alimentícias.

O estrangeiro que viajava à Escócia para admirar estes prodígios de civilização, não sabia diante do que mais se devesse extasiar, se ante às maravilhas comerciais da opulenta cidade de Glasgow, se ante as indústrias do vale de Chlyde ou se ante às agrícolas dos Condados Lothianos e do Bervichshire.

No Brasil, se a instrução do povo não está ainda na altura dos países cultos da Europa, um dia há de a ela tocar: muito se tem feito já no curto período de 45 anos de emancipação política, e continuar-se-á a fazer.

Os poderes do Estado, assim como os Corpos Legislativos das Províncias, que têm o dever de velar pela instrução do povo, não se descuidam dela.

Em cada Província do Império Cadeiras do Ensino Primário Elementar se acham mais ou menos disseminadas por diversos pontos, e novas se vão instituindo à medida que as necessidades das localidades as reclamam.

A Província de Sergipe não está aquém das demais do Império: conta hoje 51 Cadeiras Públicas de Primeiras Letras para o sexo masculino e 34 para o feminino, e de – Instrução Secundária 8, as quais tem nas seguintes localidades a sua

SEDE

Distrito Literário da Comarca da Capital – Cidade do Aracajú e S. Christóvam, Villa de Itaporanga e Freguezia de Socorro.

Distrito Literário da Comarca da Estância – Villa do Espírito Santo e de Santa Luzia, Freguezia da Parida e Povoados da Chapada e dos Campinhos.

Distrito Literário da Comarca do Lagarto – Villas do Lagarto, de Itabaianinha, dos Campos e da Lagoa Vermelha – Freguezias do Riachão e do Gerú – e Povoados do Jabibery e de Divina Pastora.

Distrito Literário da Comarca de Itabaiana – Villas de Itabaiana e de Simão Dias, Freguezia do Campo do Britto e Povoados de S. Rosa e do Sacco do Ribeiro.

Distrito Literário da Comarca da Capella – Villas da Capella, de N. S. das Dores, e da Japarutuba e Povoado do Marimbondo.

Distrito Literário da Comarca de Maroim – Cidade de Maroim; Villas do Rosário; do Catêtee de S. Amaro; Povoados do Outeiro; da Barra dos Coqueiros, da Aguada e do Porto Grande.

Distrito Literário da Comarca de Larangeiras – Cidade de Larangeiras, Villa de Divina Pastora, Freguezia do Pé do Banco e Povoados do Bom Jesus e dos Pintos.

Distrito Literário da Comarca de Villa-Nova – Cidade de Propriá, Villas do Porto da Folha e Villa-Nova; Freguezia de Pacatuba e Povoados do Cedro, das Ilhas do Serrão e dos Bois e do Brejo Grande.

Nas cidades da Estância e de Larangeiras e na Villa da Capella existem, na primeira, cinco Cadeiras Públicas de Instrução Primária Elementar – três de meninos e duas de meninas; na segunda, duas de meninas e uma de meninos; e na terceira, duas de meninos e uma de meninas. Em todas as mais cidades e vilas referidas há uma de cada sexo.

Nas Freguezias do Riachão, do Pé do Banco e da Pacatuba e nos Povoados da Chapada, de S. Rosa, da Barra dos Coqueiros, dos Pintos e do Brejo Grande há igualmente uma Cadeira Pública de cada sexo.

Todas as outras localidades que mencionei têm só uma de meninos.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

A Capital, e as cidades de Larangeiras, da Estância, são os únicos pontos da Província que, atualmente, têm aulas de Instrução Secundária: na primeira destas cidades há só uma de Latim; na segunda, há uma de Latim e uma de Francês; e na terceira, além destas duas existe mais uma de Aritmética e Geometria. Penso que estas

Cadeiras devem ser suprimidas, e concentradas na Capital, onde convém que estejam: as de Francês, Aritmética, Álgebra e Geometria, Geografia e História, se devem criar, além da de Pedagogia e Gramática Filosófica, que fazem parte da Escola Normal.

Se o estado das finanças da Província fosse próspero, e permitisse que um Lycêo se pudesse instituir com todas as Humanidades que são exigidas para os cursos Médico e Jurídico, nós pediríamos a sua criação, mas, reconheço que, na atualidade, não pode ter lugar o estabelecimento de um Lycêo, porque com a verba para o honorário dos Professores e mais empregados subiria muito a despesa, e por esta razão, peço só a criação das Cadeiras enumeradas, com as quais, suprimidas as existentes na Estância e Larangeiras, será pouco o acréscimo da mesma despesa.

Os Professores de Latim, de Francês, e de Aritmética e Geometria de Larangeiras, assim como o de Francês da Estância, que têm direitos adquiridos e regem bem as suas Cadeiras, podem ser removidos para a Capital: o de Latim desta última Cidade, que já completou os anos de serviço que a Lei n. 15 de 15 de Março de 1838 que vigora ao tempo em que foi provida, exigia, pode ser jubilado, e jubilando-se o fazer-se-lhe-á um benefício à instrução; porque hoje, descontente por ter sido contrariado por vezes, na pretensão de jubilação não rege com gosto a Cadeira.

É preciso que a Província faça um benefício a seus filhos, não consentindo que os menos protegidos da sorte, mas talentosos, fiquem privados de ter um dia, uma posição brilhante na sociedade, e de concorrerem com as luzes de sua inteligência para a prosperidade do abençoado solo que os viu nascer.

#### INSTRUÇÃO PARTICULAR PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Aulas particulares do sexo masculino e do feminino se acham espalhadas por toda a Província: o ensino particular se tem estabelecido em não pequena escala: 15 de Primeiras Letras para meninos incluídos três internatos, e 11 para meninas, assim como dois de Latim, quatro de Francês e um de Inglês, existem legalmente na Província, e as localidades em que estão colocadas são:

Distrito Literário da Comarca da Capital – Cidade do Aracajú, dois do sexo feminino, um Internato do masculino e uma de Francês – Cidade de S. Christóvam: uma de Francês; Villa de Itaporanga: uma de meninos – Povoado de Santo Antonio do Aracajú: uma de meninas.



Distrito Literário da Comarca da Estância – Cidade da Estância: uma de Primeiras Letras para o sexo masculino e três de Instrução Secundária: Latim, Francês e Inglês.

Distrito Literário da Comarca do Lagarto – Villas de Itanaianinha e dos Campos, uma do sexo masculino – Freguezia do Riachão: uma do feminino.

Distrito Literário da Comarca da Capella – Villa da Capella: uma de meninos e um Internato onde se leciona Primeiras Letras, Latim e Francês.

Distrito Literário da Comarca de Maroim – Cidade de Maroim: uma de cada sexo; Villa do Rosário do Catête: uma de meninos.

Distrito Literário da Comarca de Larangeiras – Cidade de Larangeiras: cinco: quatro de meninas e uma de meninos.

Villa de Divina Pastora: uma do sexo feminino ; Freguezia do Pé do Banco: uma de meninos.

Distrito Literário da Comarca de Villa-nova – Cidade de Propriá: três das quais, duas de meninos, sendo uma com Internato e uma de meninas.

Povoado do Carrapicho: uma do sexo masculino.

Algumas das aulas de meninas, que vão notadas nos mapas a este relatório apenso, recebem alunos do sexo masculino, como permite a Lei, para lhes dar a Instrução Primária; as demais limitam-se ao ensino destes.

O grande número de aulas particulares que, no decurso do ano de 1867, se abriram em alguns pontos da Província, deixa ver, o que as públicas neles existentes são insuficientes em quantidade para as necessidades da população, ou que as Cadeiras são mal regidas. Em alguns lugares a segunda hipótese se pode confirmar, em outras, como as cidades de Larangeiras, onde há maior número de aulas particulares, e a de Estância, só a primeira se deve admitir porque os Professores Públicos dali, ao saber das matérias que ensinam, reúnem zelo pela educação e adiantamento de seus alunos.

Os mapas do movimento anual destas aulas, bem como de algumas outras, demonstram a sua insuficiência, quanto ao número, para admitir a ensino uma população crescida.

Um Professor, qualquer que seja o método de ensino que adote, só com muita fadiga, pode lecionar a mais de cinquenta meninos, porque o seu trabalho não se limita a dar unicamente à criança noções mecânicas de leitura e de escrita; ele tem de corrigir, de modificar a sua índole, de educá-la, enfim.

## HABILITAÇÃO DOS PROFESSORES

A tarefa de ilustrar e educar a infância que deve ser confiada a Professores hábeis e moralizados, não é, na Província desempenhada, como convinha que fosse: se em geral, são moralizados os Professores Públicos, em geral não são bem preparados nas matérias que lecionam.

A falta de uma Escola Normal onde se habilitem os que se destinem à carreira do Professorado e aonde se venham reabilitar aqueles que já a adotaram, a pequena retribuição que pode a Província dar pela instrução de seus filhos, é disso incontestavelmente a causa.

Quem tem boas habilitações, embora se reconheça com vocação para o magistério, não segue esta carreira como profissão; dedica-se a uma outra que, ainda mesmo quando lhe não ofereça um futuro lisonjeiro e próspero em teres e posição, e deixe o necessário ao menos, para na velhice; não se ver, e à sua família a braços com a penúria e a miséria.

Dizendo que, em geral, não são bem preparados os Professores da Província, faço exceção de alguns que, ao saber, reúnem zelo e devoção pela profissão que abraçaram e que seguem como um sacerdócio. Ao invés dos Professores, as Professoras, excetuada uma ou outra, são hábeis e cuidadosas. É uma compensação vantajosa, que nos alegramos de registrar porque, da boa instrução e educação das meninas está dependendo o futuro da família e da sociedade.

A mulher esclarecida pela instrução e fortalecida por uma boa educação moral e religiosa é a salvaguarda de todos os sentimentos nobres da família, é a origem de todas as virtudes privadas e públicas; é o encaminhamento mais certo para o ideal da perfeição política e social, é, enfim, como que uma verdadeira preparação para chegar-se à idade de ouro.

## VOCAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO

Se antes de abraçar-se qualquer profissão, o que a escolhe consultasse primeiro o seu sentimento íntimo, não teríamos tantas mal exercidas. A escolha de uma profissão é a coisa mais importante da vida, e para fazê-la com discernimento seriam precisos não dias nem meses, porém anos de experiência e de reflexão: a primeira metade da vida não seria bastante para nos esclarecer sobre o emprego que devemos fazer da segunda.

Poucos são os Professores que têm vocação para o magistério: seguindo eles, em geral, a carreira, não como um sacerdócio, mas sim como um meio de vida,

desempenham mal os seus deveres, e é esta a razão porque alguns, embora bem preparados são maus Professores.

Conheço que, como meio de vida não oferece vantagens o emprego de Professor, mas também conheço que, apesar de ser pequeno o vencimento, muitos o querem porque a posição tem a importância devida na sociedade.

Enquanto a Província não puder retribuir com vantagens aos seus Preceptores, não os há de ter bons; a concorrência para as Cadeiras há de ser limitada, e não na falta de opositores habilitados convenientemente, as nomeações virão sempre a recair naqueles que, de momento se preparam para um exame, é isto um mal, mas um mal que não se pode evitar por enquanto, salvo se se quiser produzir maior, qual é o de deixar o povo sem instrução.

Ainda que não saibam bastantes os que se apresentam a concurso das Cadeiras Públicas, sabem alguma coisa, e este pouco transmitido com método e assiduidade, é muito porque faz desaparecer a ignorância, que embrutece o homem e o torna repulsivo.

#### MÉTODOS SEGUIDOS NO ENSINO

Não menos de cinquenta são os métodos que contam os escritores que, sobre eles, têm feito estudos especiais, mas hoje quase que unicamente são seguidos: o simultâneo, o mútuo e o misto ou simultâneo mútuo; o primeiro, não obstante a sua antiguidade de perto de dois séculos, e que recorda sempre a memória do seu inventor, o piedoso Lasalle, é geralmente seguido em o maior número de estabelecimentos de instrução de quase todos os países cultos, e é o que o Regimento Interno das Aulas desta Província manda adotar-se. Os Professores o seguem, e em algumas aulas, que contam alunos provectos, é preferido o misto; ambos são bons e nada tenho que sobre eles observar.

#### MELHORAMENTO DO ENSINO

Que as Cadeiras de algumas localidades não são bem regidas porque os Professores, que nelas têm assento estão mal preparados nas matérias do ensino, já fiz ver. Indagando-se qual a causa do atraso destes Professores, se reconhece que é devida não à sua ineptidão para os estudos, mas a falta de um estabelecimento onde eles se façam.

A criação de uma Escola Normal para preparar Mestres e habilitar os que, sem merecerem esse título já tenha a seu cargo a instrução da infância, é de indeclinável necessidade.

A Província despende pouco mais ou menos, uma oitava parte de suas rendas com a instrução de seus filhos: o estado de suas finanças não é próspero, bem sabemos, mas, convém fazer um sacrifício para melhorar a instrução, a fim de que, no futuro, esteja no grau de elevação a que deve subir.

Os estudos da Escola Normal devem compreender a Pedagogia, a Instrução Moral e Religiosa, a Caligrafia, noções gerais de Geometria Plana e o Sistema Métrico comparado com o Sistema de Pesos e Medidas do Império; e como complementares a Aritmética, a Gramática Filosófica, a Geografia e História. Divididas em quatro Cadeiras estas disciplinas e pagando-se a cada Professor de 1:200\$000 a 1:500\$000 réis, pequeno é o acréscimo de despesa, e grande será a vantagem que, no futuro este melhoramento há de fazer.

Estabelecida a Escola Normal, devem frequentá-la anualmente o número de Professores, que forem designados pelo Governo, com audiência do Inspetor Geral das Aulas, e enquanto estes se estiverem habilitando não perderão o ordenado, e as suas Cadeiras serão substituídas por contrato com pessoas habilitadas em exame, e pagas pela Fazenda com a gratificação do Professor e mais duas terças partes desta.

Se o Professor, no fim do ano letivo, no exame que deve fazer, sair reprovado, perderá o direito à Cadeira que continuará substituída até que algum aluno preparado e habilitado na mesma Escola a obtenha em concurso.

Pode o Professor reprovado repetir o ano como simples aluno, e se no fim dele, se mostrar habilitado, e se achar vaga ainda a Cadeira que regeu, sendo esta posta a concurso, pode a ela opor-se e ser nomeado de preferência a outro qualquer competidor, dada a igualdade de provas.

Os Professores vitalícios que também forem reprovados ou que não quizerem se habilitar na Escola Normal serão jubilados com o ordenado correspondente aos anos de efetivo exercício e pelas Leis que vigoraram ao tempo em que foram providos.

Os interinos que, sendo designados pelo Governo, não vierem fazer os estudos Normais, serão demitidos.

Estas medidas que proponho sei que hão de ser mal aceitas e me farão concorrer no desagrado de muitos, mas, o porque disso tenho quase certeza, não devo calar à verdade; esta, com prejuízo de qualquer consideração, deve sempre ser publicada pelo funcionário público ao qual cabe bem o axioma, *Amicus Plato; sed magis amica veritas*:

– apresento-as para que se reflita sobre sua conveniência e sejam adotadas, se forem julgadas proveitosas.

### MOBÍLIA E CASAS PARA AS ESCOLAS

Não é só na habilitação do pessoal da Instrução que se reúne a questão do melhoramento do ensino; ela compreende também os meios materiais que proporcionam os comandos para a prática dos métodos: estes meios são a mobília e utensílios, que, deve ter cada aula, e a casa. Quase todas as escolas da Província não têm mobília; em algumas a que existe, além de insuficiente em qualidade e quantidade, está em mau estado.

Todos os dias me chegam às mãos pedidos dos Professores a que não posso satisfazer. A quantia de 1:000\$000 votada na Lei do Orçamento para esta despesa, é pequena, chega apenas para a construção de quatro ou cinco mobílias. Este ano toda a quantia gastou-se com a compra de peças que constam do Mapa junto, e que foram fornecidas às escolas da Capital, Socorro, etc.

Quem tem visitado as aulas da Província, principalmente as que constam crescido número de alunos, conhece a necessidade de se lhe fornecer mobília. Em algumas, muitos alunos conservam-se de pé durante as sessões escolares, por falta de assentos; não há uma carteira sequer para o trabalho de escrita: o Professor não tem uma mesa com as dimensões convenientes, serve-se dos móveis do seu uso, que franqueia a seus discípulos para poder dar aula.

Em outras, que têm móveis emprestados, nos dias em que seus donos deles precisam, o Professor se vê embaraçado para dar aula. Não é possível que, assim destituídas as aulas de todo material necessário, possa o Professor ter o método regular; o seu trabalho aumenta-se, e os alunos nunca podem exercitar-se na prática deste ou daquele método.

As casas em que funcionam as aulas são acanhadas; devem ser espaçosas e ter as acomodações que o Regimento Interno das Aulas de 28 de Janeiro de 1867 designa; mas, isto se não há de conseguir enquanto o seu aluguel for pago pelos Professores.

Um Professor que muitas vezes, tem numerosa família e que se limita ao diminuto vencimento que lhe dá para a profissão de Mestre de meninos, porque a Lei não permite que exerça outra cumulativamente, só pode alugar uma casa pequena e cujo preço não seja subido.

O Regimento da Instrução dispõe que as Câmaras Municipais deem casas para as aulas e que a Província forneça a mobília e utensílios indispensáveis, assim como, todos os anos, papel, penas, tinta, lápis e compêndios, para os alunos pobres: esta disposição da Lei não tem sido observada, quanto a casas, compêndios e objetos de expediente para as aulas, porque, no orçamento das Câmaras nunca se consigna verba para a despesa de casa e porque a verba orçada para o material das escolas é insuficiente.

É conveniente que o ilustrado Corpo Legislativo adicione esta às demais verbas de despesa das Câmaras, com a que fará em benefício aos Professores cujos ordenados escassos, ainda mais reduzidos ficam com a dedução do valor do aluguel da casa e que eleve pelo menos, a 4:000\$000 réis a verba para a mobília e mais objetos que devem anualmente ser distribuídos às aulas.

#### ENSINO OBRIGATÓRIO

Nos países em que o Ensino Primário Elementar não é inteiramente obrigatório, tem-se procurado reprimir a apatia e indiferença que alguns chefes de família mostram pela instrução de seus filhos e pupilos, não impondo-lhes penas, mas, por meios indiretos.

Na Alemanha, por exemplo, onde toda a gente sabe ler e escrever, em quase todas as aldeias, para obrigar a frequência na escola os Professores chamam a si a autoridade dos pais quando estes são indiferentes à instrução dos filhos; no começo da sessão tomam nota dos alunos que não compareceram e a remetem imediatamente ao guarda do mato, ou guarda matas (*garde champetre*) o qual, em vista dela, passa a indagar na aldeia o motivo da ausência e, se reconhece que não é justificado os vai buscar em suas casas, de os conduz, *manu-militari*, para as aulas. Os Sacerdotes dão a primeira comunhão e o crisma, mesmo antes da idade que a Igreja tem prescrito aos meninos que sabem ler e escrever, de preferência aos que não sabem que são indefinidamente esperados.

Na França pretende-se estabelecer que os Conselhos de Revisão, quando houverem de designar os mancebos que devem gozar do favor da isenção do serviço militar para ficarem em suas casas como arrimo de suas famílias deem preferência àquelas famílias que, com mais exatidão, preencheram os deveres escolares que, dentre os filhos, dispensem o que souber ler e escrever, o que passou sua infância sob a salutar

influência da disciplina da escola; e que as casas pias prestem socorros mais abundantes às famílias que observem bem os deveres da escola.

Na Prússia, onde o ensino é interinamente obrigatório, tem-se conseguido ótimos resultados. Quando, naquele país, se votou a obrigação, foi ela considerada como uma violência escolar, mas, esta medida trouxe aos prussianos tão bons hábitos, que hoje, sem ser um constrangimento, é antes uma medida salutar e já dispensável, porque o cuidado pela instrução dos filhos existe em todas as famílias.

O ensino obrigatório não é como pensam, os que o combatem, uma ofensa à autoridade paterna.

O dever imposto aos chefes de família de dar ou de fazer dar a instrução aos seus filhos só os priva de uma liberdade pouco lamentável, a que se lhes tira para não ficarem os filhos entorpecidos pela ignorância.

Se entre nós fosse obrigatório o ensino, não veríamos as aulas despovoadas; o número de alunos, que não está em relação com a população de cada localidade, cresceria, e alguns chefes de família deixariam a indiferença que mostram pela instrução dos filhos. Não sou adversário da liberdade do ensino, mas, vendo despovoadas as escolas pela indiferença para ele mais do que por outra causa, penso que, se não se criando penas para os descuidados, ao menos por meios indiretos, se deve estabelecer a obrigação, e quando esta houver, no futuro, gozaremos sem dúvida dos mesmos benefícios que trouxe ela à Prússia.

#### REMOÇÕES DOS PROFESSORES E PROVIMENTOS VITALÍCIOS

No correr do ano de 1867 foram removidos, a seu pedido, duas Professoras da Freguezia da Pacatuba: D. Guilhermina Maria de São José Ribeiro, por Ato de 19 de Março, para a Villa de Divina Pastora: os Professores Cypriano José Pinheiro, da Freguezia do Riachão; por Ato de 22 de Abril para o Povoado do Cedro, Manoel Rodrigues d'Avila, do Povoado do Cedro, por despacho de 11 de Março, para a Villa da Capella, Hygino Vieira da Silva, do Povoado dos Campinhos, por Ato de 6 de Maio, para a Freguezia do Riachão. Luiz de França de Mendonça, do Povoado da Aguada, por Ato de 25 de Novembro, a bem do serviço público, para o de Divina Pastora do Termo da Lagôa Vermelha; Francisco de Siqueira, da Villa de Itabaianinha para a da Capella, e Jesuíno Vicente da Santa Cruz, desta vila para aquela, por Ato – ambos de 21 de Novembro e entraram todos em exercício, nas novas Cadeiras, nas datas que vão notadas no mapa anexo.

Obtiveram provimento vitalício, por estarem compreendidas nas disposições dos Artigos 16 da Lei n. 508 de 16 de Junho de 1858 e Art. 93 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro do mesmo ano, os Professores da Capital, Ignácio de Souza Valladão, e da Villa dos Campos, Joaquim José de Montalvão, por despacho de 23 de Julho ambos, e bem assim a Professora da Freguezia do Pé do Banco, D. Anna Rita Xavier Mainart, por despacho de 12 de Outubro.

É aqui ocasião de dizer o que penso a respeito de provimentos vitalícios.

O conceder-se aos Professores este favor é um mal, porque gozando eles desta imunidade, se antes forem zelosos, certos de que não estão sujeitos à demissão, ficam, alguns descuidosos no cumprimento dos seus deveres. O Professor, embora exerça o cargo o mais importante da sociedade, qual é o de educar e ilustrar a mocidade, não deve estar fora da regra a que estão expostos os demais funcionários públicos; a demissão lhe deve caber quando a merecer.

A disposição da Lei, que só concede ao Governo a faculdade de remover os Professores a pedido, também deve desaparecer. Há Professores que, sendo, aliás, zelosos e habilitados, pelas indisposições políticas ou de outra natureza que adquirem na localidade, não tem alunos em sua aula. Privar o Governo de removê-los para um outro ponto onde podem ser proveitosos, é um mal. Sei que esta faculdade é uma arma e uma arma que se pode tornar nociva, se não for bem manejada, mas, sendo certo que o bem público está acima de qualquer outro, a faculdade de remoção há de sempre ser bem exercida.

#### VAGAS E PROVIMENTOS

Tendo vagado as Cadeiras do sexo masculino da Cidade de S. Christovão, da Villa de Itaporanga e da Freguezia da Pacatuba, por haverem sido jubiladas as Professoras das duas primeiras localidades e removida a da terceira; bem como as de meninos dos Povoados dos Campinhos e da Aguada, pela remoção também concedida aos seus Professores, o Governo da Província nomeou para reger a primeira e a terceira, por Atos de 22 de Março e 3 de Maio, as Professoras Adjuntas da Capital D. Josepha Bellarmina de Oliveira e a de S. Christovão D. Francisca Xavier Monte Carmello e, por Atos de 4 do mesmo Maio e do 27 de Junho, igualmente foi provido o ex-Professor da Villa da Capella, Fabrício Hegesippo de Bulhões Pitanga na quarta, e na segunda, a Professora Particular do Povoado da Chapada D. Theresa Etelvina de Jesus: a quinta posta em concurso desde 29 de Novembro, está ainda vaga.



Todos, com exceção das duas Adjuntas, fizeram concurso perante a Presidência, e foram plenamente aprovados.

As Professoras Adjuntas não fizeram exame em concurso porque, a de S. Christovão, já tinha satisfeito o disposto no Artigo 67 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858, e a da Capital já havia prestado exame em concurso para a Cadeira do Povoado do Brejo Grande e sido aprovada plenamente. As Cadeiras dos Povoados das Aguiadas, do Porto Grande e do Jabibery, que se achavam vagas foram providas por contratos de 12 de Março, 6 de Abril e 3 de Dezembro, com os Professores Particulares dessas localidades: Fausto Rodrigues Vieira, Pedro Luiz de Goes e José Antonio da Guia Bastos. As duas primeiras Cadeiras já haviam sido regidas pelos mesmos Professores, que ora de novo foram para elas contratados; a das Aguiadas, a requerimento de diversos habitantes do Marimbondó, mostrando a experiência que mais bem colocada ficava neste Povoado, por despacho da Presidência de 11 de Março, foi para ali removida.

Também, a requerimento de diversos habitantes da Freguezia do Riachão à Presidência, em 15 de Outubro autorizou a contratar-se com D. Maria Rosa Esteves, Professora Particular daquela freguesia o ensino das meninas pobres dali. O contrato efetuou-se, nesta Inspeção, em 16 de Outubro e a aula abriu-se em 4 de Novembro. Todos os Professores contratados, assim como os removidos, abriram as aulas respectivas e entraram em exercício nas datas marcadas no Mapa junto.

Acha-se vaga a Cadeira de Gramática e Língua Latina da Capital desde 23 de Janeiro, data em que o Professor que a regia Dr. Thomaz Diogo Leopoldo foi, a seu pedido exonerado.

Foi posta a concurso, mas, não houve quem a ela se opusesse; apenas o Reverendo Vigário da Capital a requereu dentro do prazo da inscrição, pedindo dispensa do exame, porém, em vista da terminante disposição do Artigo 117 da Resolução do 1º. de Setembro, por vezes já citado, e da incompatibilidade declarada no Artigo 29 da Lei n. 598 de 16 de Junho de 1858, não pode a Presidência deferir o seu requerimento. Terminando o prazo marcado para o processo de habilitação, não se tendo apresentado concorrente algum, consultei a Presidência, por Ofício n. 39 de 9 Março se devia prorrogá-lo, e em 11 do dito Março, obtive resposta negativa, pelo que deixei de fazer anunciar de novo a vaga.

Estão também vagas as Cadeiras de Gramática e Língua Latina da Cidade de Propriá, desde 16 de Fevereiro de 1864, data em que foi removido para a desta Capital o seu Professor Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, e a da Villa da Capella que o Governo, autorizado a prover pela Lei n. 723 de 29 de Abril de 1865, ainda não mandou por em concurso, assim como as de Primeiras Letras do sexo masculino dos Povoados de Santa Rosa, Aguada e Caititú, a primeira desde 5 de Dezembro do ano próximo findo, quando obteve exoneração o Sacerdote que nela tinha assento; a segunda desde 25 de Novembro, por ter sido removido o seu Professor, a bem do serviço público, para a do Povoado de Divina Pastora, do termo da Lagoa Vermelha, criada pela Resolução Provincial n. 776 de 15 do dito Novembro e a terceira por havê-la abandonado, há mais de um ano, o Professor contratado que a regia: as de Latim, a experiência tem mostrado que são dispensáveis, a de Santa Rosa posta a concurso, não teve opositor; a do Caititú, que é regida por contrato não se apresentou até hoje pretendente algum; a da Aguada foi posta em concurso em 29 de Novembro.

O Professor jubilado da Freguezia do Pé do Banco, Manoel Malaquias de Leão Brasil, requereu a Cadeira de Santa Rosa, mas foi indeferido porque em vista da Lei n. 729 de 15 de Maio de 1865, só pode regê-la por contrato um Sacerdote que no Povoado exerça cumulativamente as funções de Capelão.

Não havendo Sacerdotes na Província que se proponham a fazer o contrato que quer a Lei, convém que esta sua disposição não seja observada, que o Governo ou ponha em concurso a Cadeira, que não foi suprimida desde que a Lei n. 380 de 10 de Maio de 1854 a criou, ou que contrate com qualquer Professor Particular o ensino ali, a fim de que não continuem privados do benefício da instrução, os meninos das famílias pobres que não dispõem de recursos para mandarem seus filhos estudar na Villa de Divina Pastora, ponto mais próximo de Santa Rosa, mas distante de uma légua, onde existem aulas públicas de ambos os sexos.

A faculdade para contratar a regência da Cadeira com qualquer Professor acaba de ser consignada no Artigo 21 da Lei n. 779 de 3 de Dezembro deste ano.

Inscreveu-se no dia 23 último, para o concurso da Cadeira da Aguada um único opositor. A falta de opositores às Cadeiras Públicas da Província que sempre se nota em quase todos os concursos, encontra explicação no pequeno ordenado que vencem os Professores: a profissão de Mestre de meninos é laboriosa, outras de mais descanso

oferecem maiores vantagens: se não for melhorada a sorte dos Professores, dia virá em que as Cadeiras conservar-se-ão sempre vagas.

#### AUXILIARES DOS PROFESSORES

A Lei n. 508 de 16 de Junho de 1858 faculta a nomeação de seis Professores Adjuntos e doze Alunos-Mestres em toda a Província: este número nunca foi preenchido, e hoje só existem – na Capital – um Professor Adjunto e um Aluno-Mestre na aula de meninos, e na de meninas, uma Adjunta que foi nomeada pelo Ato do Governo de 10 de Maio próximo findo para preencher a vaga que deixou a Professora provida ultimamente na Cadeira da Pacatuba, que ocupava esse lugar, e uma Aluna-Mestra.

A Cadeira do sexo feminino de São Christovão tinha também uma Adjunta, mas, hoje não a tem porque ela foi provida na mesma Cadeira, por Ato de 3 de Maio. Em Larangeiras, na aula da Professora D. Possidonia Maria da S. Cruz Bragança, há uma Aluna-Mestra; duas existiam, mas, uma delas D. Umbelina de Oliveira Borges, por modéstia, deixou de continuar, e é hoje Professora Particular em Maroim.

Muitos Professores existem cujas aulas são frequentadas por um crescido número de alunos que, como os da Capital, devem ter um Adjunto e um Aluno-Mestre. A Lei n. 585 de 21 de Abril de 1860, em seu Artigo 17, quer que só possam ser nomeados Adjuntos, os Alunos-Mestres, mas, esta sua disposição não é de fácil execução, porque ao exame de habilitação para Alunos-Mestres que a Lei (Regimento Interno das Aulas de 28 de Janeiro de 1861, Artigo 106) manda sujeitarem-se os discípulos das diversas escolas dados por prontos com distinção nos exames anuais, não se prestam estes, e também porque poucos são os que com distinção são aprovados.

Não sendo fácil observar-se, pelas razões expostas, o preceito da Lei a que estou me referindo, conviria que continuasse em vigor a disposição do Artigo 71 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858.

#### SUBSTITUIÇÕES E LICENÇAS

No decurso do ano estiveram substituídas algumas Cadeiras por motivo de licença que obtiveram os seus Professores; hoje estão todos em exercício, com exceção de São Christóvão, Antonio José Rodrigues dos Cotias, que continua no gozo da licença que lhe foi concedida por despacho da Presidência de 4, e Portaria de 8 de Julho de 1863, em virtude do disposto na Resolução Provincial n. 631 de 31 de Março de 1862,

achando-se a Cadeira substituída pelo cidadão Gonçalo Ferreira do Bomfim, sem dispêndio da Província, porque é pago o Substituto pelo Professor titular.

A Cadeira do sexo masculino da Villa do Espírito Santo esteve substituída desde 31 de março de 1866 até 23 de Agosto deste ano. O Professor titular, suspenso por Ato do Governo de 2 de Setembro de 1865 e mandado responder o processo por havê-la abandonado desde Abril, foi condenado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca a perdê-la, mas apelando para a Relação do Distrito, e ser absolvido, a Presidência, por Ato de 9 de Agosto último, resolveu considerar de nenhum efeito o Ato da suspensão, e determinou que fosse reintegrado, pelo que em 24 do mencionado Agosto reassumiu a regência da mesma Cadeira e entrou em exercício.

### JUBILAÇÕES

Por Ato do Governo de 19 e 26 de Março e 3 de Maio, foram jubiladas as Professoras de Divina Pastora e de Itaporanga e da Cidade de São Christovão D. Guilhermina Maria de Mendonça, D. Francisca Dias Coelho e Mello e D. Maria Ponce Souto Maior, todas por motivo de moléstia provada, que as privava de continuarem no exercício do magistério e com o ordenado correspondente aos anos de efetivo serviço, de conformidade com as Leis que vigoravam quando foram providas.

As vagas que deixaram foram preenchidas pelas Professoras D. Guilhermina Maria de São José Ribeiro, D. Theresa Etelvina de Jezus e D. Francisca Xavier do Monte Carmello.

### NÚMERO DE ALUNOS QUE FREQUENTARAM AS AULAS

Tiveram matrículas às aulas públicas da Instrução Primária Elementar do sexo masculino 2:443 alunos, dos quais 1:142 foram frequentes mais ou menos e 1:301 infrequentes. As de meninas foram frequentadas por 1:386 alunas, sendo assíduas 729 e pouco frequentes 657.

As aulas particulares de Primeiras Letras deram o ensino à 414 meninos, sendo assíduos, 298 e pouco, 116, e a 82 meninas, 57 frequentes mais ou menos, e 25 não.

O movimento de alunos nas aulas públicas e particulares de instrução secundária foi de 111 naquelas e de 76 nesta, sendo frequentes nas primeiras, 69 e de pouca frequência 42 e nas segundas 47 e 29 e esteve assim distribuída:

| AULAS PÚBLICAS       |                                       |                                |                                 |                                     |                                 |                                |                                 | AULAS PARTICULARES                                      |                                 |                                |                                |                                       |                                      |                                |                                 |         |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------|
| LOCALIDADES          | Natureza do ensino                    |                                |                                 | Números dos alunos                  |                                 |                                |                                 | LOCALIDADES                                             | Natureza do ensino              |                                |                                |                                       | Números dos alunos                   |                                |                                 |         |
|                      | Latim                                 | Francês                        | Aritmética e Geom.              | Matriculados                        | Frequentes                      | Pouco frequentes               | Soma                            |                                                         | Latim                           | Francês                        | Inglês                         | Geografia                             | Matriculados                         | Frequentes                     | Pouco frequentes                | Soma    |
| Estância >>          | 1<br>..                               | 1<br>..                        | ..<br>..                        | 6<br>31                             | 5<br>11                         | 1<br>20                        | 6<br>31                         | Capital >>                                              | ..<br>..                        | 1<br>..                        | ..<br>..                       | ..<br>1                               | 25<br>6                              | 19<br>3                        | 6<br>3                          | 25<br>6 |
| Larangeiras >>>>>>>> | ..<br>1<br>..<br>..<br>..<br>..<br>.. | 1<br>..<br>..<br>..<br>..<br>. | ..<br>..<br>1<br>..<br>..<br>.. | 28<br>33<br>13<br>...<br>...<br>... | 18<br>26<br>9<br>..<br>..<br>.. | 10<br>7<br>4<br>..<br>..<br>.. | 18<br>33<br>13<br>..<br>..<br>. | São Christóvão<br><br>Estância >>>><br><br>Capella . >> | ..<br>..<br>..<br>1<br>..<br>.. | 1<br>..<br>..<br>1<br>..<br>.. | <br>..<br>..<br>..<br>..<br>.. | ..<br>..<br>..<br>24<br>..<br>14<br>7 | ..<br>..<br>..<br>8<br>..<br>12<br>5 | ..<br>..<br>16<br>..<br>2<br>2 | ..<br>..<br>24<br>..<br>14<br>7 |         |
| Total                | 2                                     | 2                              | 1                               | 111                                 | 69                              | 42                             | 111                             | Total ..                                                | 2                               | 4                              | 1                              | 1                                     | 76                                   | 47                             | 29                              | 76      |

Comparando este movimento das aulas públicas de Primeiras Letras com a do ano próximo passado contado do 1º. de Novembro de 1865 a 31 de Outubro de 1866, que foi de 2:372 meninos e 1:215 meninas, sendo frequentes destas 771 e daqueles 1:474 este ano, no mesmo espaço de tempo, houve um aumento de 71 meninos e de 171 meninas.

Estabelecida a mesma comparação em relação à frequência, vê-se que nas aulas do sexo masculino, sendo esta do ano próximo passado de 1:474 e nas do feminino de 771, houve este ano uma diferença para menos de 332 meninos e 42 meninas, resultado que não se devia esperar, mas que se aplica pelas causas que hei de enumerar.

O movimento de assiduidade nas aulas particulares de Primeiras Letras de um e outro sexo esteve na razão do número de matriculados; isto é, em o ano próximo passado as aulas de meninos tiveram matriculados 148, dos quais 105 frequentes, e as de meninas 55, sendo 39 assíduas; no corrente ano, o número de matriculados nas primeiras foi 414 e nas segundas de 82, assim como a frequência nestas foi de 57, e naquelas de 298, dando-se portanto, em favor do ano vigente, quanto aos matriculados,

um acréscimo de 266 meninos e de 27 meninas, e quanto à frequência igualmente um aumento de 193 alunos e 18 alunas.

As aulas públicas de Instrução Secundária, que no correr do ano findo, foram frequentadas por 135 alunos, sendo assíduos 81, no presente ano tiveram 111 matriculados e destes só frequentes 69. Nas particulares o movimento foi maior do que no ano passado, como se vai ver. No ano de Novembro de 1865 a 31 de Outubro de 1866, matricularam-se 34 alunos, frequentes todos, com exceção de três; no ano corrente o número de matriculados subiu a 76, sendo 47 frequentes.

Vê-se por estes dados o seguinte; que, quando nas aulas particulares o algarismo dos matriculados foi superior ao do ano antecedente, nas públicas ele diminuiu. Qual será disso o causa? Serão os Professores Particulares mais habilitados e mais cuidadosos do que os públicos? Não.

A diferença que dá a comparação de uma com outras aulas se explica assim:

Em o ano próximo passado alguns Professores Particulares deixaram de remeter o mapa anual do movimento de suas aulas e, por esta razão a estatística foi incompleta, deu um resultado inferior ao real; no corrente ano todos, com exceção de dois, que não tiveram alunos cumpriram esse dever, e por isso, havendo o acréscimo de alunos do ano findo, que continuaram matriculados no presente, o movimento este ano foi superior.

Também por este ano o movimento nas aulas públicas de Instrução Secundária menor do que o do ano precedente não se deve inferir que os Professores são ineptos e descuidados.

Causas, como o receio da varíola, que se manifestou epidemicamente em algumas localidades do recrutamento e algumas outras concorreram para haver a diferença que se nota.

Nas aulas públicas de Instrução Primária, como ficou demonstrado, sendo o número de alunos matriculados este ano, mas crescido, o dos frequentes foi menor.

As causas principais desta diferença se encontram no pouco caso e incúria de alguns pais de família pela educação dos filhos; na pobreza de muitos, no temor das doenças que granaram epidemicamente em diversos pontos da Província e no raio do recrutamento.

Pais de família existem que, tendo meios para vestir com decência e preparar com o necessário os filhos para a escola ou por incúria e ignorância do que vale a

instrução, ou por demasiado amor em lhes fazer as vontades, ou enfim, por ambição de aproveitar seus serviços na lavoura e no comércio, depois de os haverem matriculado, consentem que eles sejam infrequentes. Para estes, o ensino obrigatório seria uma providência.

Outros pela nímia pobreza, sem recursos para dar aos filhos o indispensável além de que, com decência se apresentem não os mandam à escola.

A estes o Estado, que já proporciona a esmola da instrução gratuita, a esmola no sentido verdadeiramente cristão da palavra, que tende a realizar a verdadeira igualdade, devia proteger.

Muitas vezes diversas famílias que, perdendo seus chefes, ficam na penúria, não podem mandar os seus filhos para a escola porque têm necessidade, para não morrerem de fome, de empregá-los em trabalhos que lhes tragam os meios de subsistência.

Em favor destas famílias deve o Estado concorrer, estabelecendo caixas de proteção que lhes proporcionem os recursos da vida.

As Câmaras Municipais podem, todos os anos, notar uma quantia para socorro destas famílias a fim de que possam mandar os filhos à escola e para o vestuário dos filhos de outras igualmente pobres que não frequentam por falta de roupa.

Tendo em alguns pontos da Província reinado com caráter epidêmico a varíola, muitos alunos foram dela afetada, e outros, com medo do contágio, não compareceram nas aulas.

O receio do recrutamento também foi uma causa da infrequência dos alunos. Alguns Professores, tendo-se espalhado a notícia de que o recrutamento seria feito também nas escolas me consultaram a respeito, e eu respondi-lhes que, se um tal abuso se desse, o levaria ao conhecimento do Governo a fim de que fosse reprimido e não sofresse atropelo o ensino.

Estas causas excepcionais, no presente ano para os meninos e para as meninas, a das epidemias e ocupações domésticas, deram lugar à infrequência que se nota.

Se no ano próximo eles não houverem, é provável que seja maior a frequência.

O número dos matriculados nas diversas escolas da Província, não está em relação com o algarismo da população. Querem alguns escritores que têm feito estudos sobre a estatística das aulas, que o número de alunos esteja na razão de um quinto da população; ora, sendo esta em Sergipe computada, segundo Pompêo (Geografia de

1864), em 220:000 habitantes livres e 55:000 escravos, deveriam ter se matriculado 44:000 meninos, mas, em todas as aulas compreendidas as de Instrução Secundária, só houveram 4:512, isto é, pouco mais de uma 49ª. parte, e portanto, admitido este cálculo, ficaram sem instrução 39:488 meninos.

Que sejam as escolas povoadas por um quinto da população livre não se poderá, talvez, em poucos anos conseguir, porque a isso se opõe algumas das causas que mencionei. Estabeleça-se o ensino obrigatório, mas antes de se votar esta medida, procura-se primeiro proporcionar aos pobres os meios de que precisam para poderem mandar os filhos à escola, e então, no fim de algum tempo, o algarismo da estatística será subido.

A Província despende anualmente com os Professores, Adjuntos e Alunos-Mestres a quantia de 50:344\$000 réis, não incluídas as Cadeiras de Latim da Capital, de Propriá e da Capella, as de Primeiras Letras contratadas dos Povoados do Caititú e S. Rosa que estão vagas, e a da Aguada.

As aulas públicas da instrução Primária e Secundária, como demonstra o Mapa apenso, tiveram matriculados 3:940 alunos: dividindo por eles a despesa (50:344\$000) cabe – a cada um 43:031<sup>1860</sup> cifra que menor seria se o número de alunos crescesse.

3910

Em quase todos os países da Europa onde o ensino não é inteiramente gratuito, como no Brasil, a menor contribuição escolar para cada um aluno é de um franco, multiplicado pelo número total de alunos dá, senão integralmente, ao menos a cifra aproximada para pagamento dos Professores sendo suprimido o déficit do Estado.

Se uma contribuição escolar houvesse também no Brasil em todas as Províncias em relação com as circunstâncias peculiares de cada um, ter-se-ia mais esta verba de receita, e esta Província economizaria uma sexta ou oitava parte de suas rendas, que gasta só com o pessoal ativo da instrução. Os pobres têm direito aos socorros do Estado, mas os ricos que os podem dispensar devem também auxiliá-la.

#### ADIANTAMENTO DOS ALUNOS QUE FREQUENTARAM AS AULAS

No ano que hoje expira só se apresentaram prontos para sofrerem o exame anual de habilitação, oito alunos das aulas da Capital, sendo cinco do sexo masculino e três do feminino, assim como um discípulo do Professor da Cadeira do Pé do Banco, duas meninas alunas da aula de Japarutuba e uma da aula de S. Christóvão. Foram todas examinadas nas matérias do ensino e plenamente aprovadas, obtendo a nota ‘*Louvor*’ os



discípulos dos Professores da Capital, D. Maria de Araújo, Manoel Alves Machado e Delfino Manoel do Espírito Santo; e da aula do Pé do Banco, Francisco Pedro Vieira de Mello.

Também, segundo declara o Professor de Francês da Estância, cinco dos seus alunos obtiveram atestados de habilitação, mas estes não fizeram exame como quer a Lei.

Devia ser maior o número de alunos habilitados nas diversas aulas da Província, porque muitos deles, já as frequentam desde anos anteriores e são inteligentes, mas, não tendo sido assíduos, no fim do ano não estavam preparados para exame.

Os Professores têm obrigação de ser zelosos e de cuidar no adiantamento de seus discípulos, porém, para que esse dever fosse mais bem desempenhado, conviria que um estímulo houvesse que ao Professor que no fim do ano apresentasse um certo número de meninos preparados nas matérias do ensino, a juízo de Examinadores nomeados pelo Governo, se arbitrasse uma gratificação ainda que módica; este estímulo faria com que o Professor tomasse mais empenho no adiantamento dos seus discípulos e na sua frequência.

### INSPEÇÃO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Um Inspetor Geral, oito Inspetores de Distritos e um Subinspetor Literário em cada localidade onde há uma ou mais aulas, bem como Conselhos Literários, são os empregados encarregados de velar pelo bem estar da instrução pública e particular.

### INSPETORES DE DISTRITOS LITERÁRIOS

Existe oito, um em cada Comarca da Província e têm a seu cargo o fazer observar as disposições das Leis que regem a instrução pública e particular e as demais atribuições que estão consignadas nas mesmas Leis.

Estão os lugares todos preenchidos e os atuais funcionários que só por dedicação exercem esses cargos de honra cumprem bem com seus deveres.

### SUBINSPETORES LITERÁRIOS

Em cada ponto da Província onde há uma ou mais aulas deve existir um Subinspetor Literário. São 49 as localidades da Província que têm aulas e em todas elas, com exceção de S. Christóvão, Estância, Larangeiras, Maroim, Lagarto, Itabaiana, Capella e Villa Nova, por terem aí residência os Inspetores de Distritos; e de Japarutuba, Divina Pastora (Povoado) Jabibery Gerú, Sacco do Ribeiro, Marimbondo, Outeiro

Caititú, Aguada, Porto Grande, Bom Jesus, Ilha dos Bois e do Serrão, Brejo Grande, Cedro e Carrapicho, existe um.

Estas vagas ainda não foram preenchidas porque, não tendo eu conhecimento dos homens habilitados desses lugares, espero que os respectivos Inspetores de Distritos m'os indiquem a fim de que possa eu propô-los ao Governo.

É difficil encontrarem-se homens habilitados que só por dedicação e amor de servirem ao seu país, se prestem a exercer um cargo que traz muitas vezes desafeições, quando se quer observar a Lei.

### CONSELHOS LITERÁRIOS

A Lei criou estes Conselhos compostos do Inspetor do Distrito Literário, dos Subinspetores, dos Párocos e dos Presidentes das Câmaras das diversas Comarcas, um em cada uma destas, para velarem pelo zelo e moralidade dos Professores, adiantamento dos alunos, melhoramento do ensino, etc., e dispor que uma vez por ano se reunissem, a convite do Inspetor do Distrito para pouparem as medidas que entenderem convenientes em bem da instrução. Esta providência da Lei não tem sido observada, porque até hoje, desde 1858, só consta que uma reunião do Conselho da Capital houvesse.

Na Capital os meus antecessores convocaram o Conselho, mas, não puderam obter a sua reunião; e tendo eu igualmente o convocado em Janeiro por convite no Jornal Oficial, para assistir aos exames de habilitação dos alunos das diversas aulas, dados por prontos com distinção nos exames anuais, fui pela mesma forma mal sucedido; um só Membro do Conselho não apresentou; os exames foram por mim presididos e assistidos apenas por algumas pessoas gradas que convidei.

Esperava esta ocasião para ouvir a opinião de cada um sobre os melhoramentos da instrução, mas, malograda foi a minha expectativa.

Não trazendo conveniência e utilidade alguma, a continuação destes Conselhos, porque, alguns de seus Membros pouco interesse tomam pelos progressos da instrução, devem desaparecer conservando-se só na Capital um Conselho Diretor, composto do Inspetor Geral das Aulas, de um Sacerdote de reconhecida ilustração, de dois Deputados Provinciais, de dois Magistrados, do Presidente ou de um Vereador da Câmara, de dois Professores Públicos, podendo ser um dos jubilados e de dois Professores Particulares, e presidido por pessoa de ilustração e merecimento que for pelo Governo nomeada, convindo que no impedimento de qualquer dos Membros sejam nomeados substitutos de igual categoria e merecimento.

As sessões deste Conselho deverão ter lugar duas vezes por ano e sempre que o Governo julgar conveniente, e nelas se tratará, sobretudo, quanto disser respeito aos melhoramentos do ensino e sobre o mais que em Regulamento Especial se declarar.

#### REPARTIÇÃO DA INSPEÇÃO DAS AULAS

Tem esta repartição um Amanuense, que serve também de Porteiro e que é o único empregado dela.

O expediente compreende toda a correspondência oficial com o Governo da Província, com os Inspectores e Subinspectores Literários, com os Professores, com os Diretores da Instrução de outras Províncias e com diversas autoridades. O registro de toda a correspondência é feito em livros especiais, e está em dia.

Do 1º. de Novembro de 1866 a 31 de Outubro de 1867 foram dirigidos à Presidência 197 Ofícios, aos Inspectores e Sub Inspectores de Distritos Literários 145; aos Professores 220, e 304 Circulares, sendo 20 aos Diretores de Instrução das diversas Províncias do Império, 24 aos Inspectores e Sub Inspectores Literários, 250 aos Professores Públicos e Particulares e 10 a diversas autoridades. Total: 866 Ofícios.

Foram informados 59 requerimentos e despachados 45 sobre diversos assuntos. Expediram-se 18 títulos de licenças para aberturas de aulas particulares, 2 de Professores contratados e 2 para ser o ensino ministrado em uma só sessão diária. Fizeram-se 5 contratos lavrando-se os convenientes termos de que se extraíram duas cópias de cada um. Algumas Portarias de licenças concedidas aos Professores foram também escritas, assim como diversas cópias que acompanharam a Ofícios.

Todo esse expediente foi registrado nos livros competentes, e mais também foram registradas todas as Portarias de licenças concedidas pelo Governo a Professores, Cartas de provimentos e de jubilações, Títulos de Inspectores e de Sub Inspectores de Distritos Literários, apostilas de remoções e de provimentos vitalícios e algumas Cartas que não se achavam registradas.

O trabalho do expediente, como se vê do exposto, não foi pequeno, mas, embora em muitos dias trouxesse fadiga ao Chefe e ao Amanuense da Repartição, fez-se com prontidão e o registro está em dia.

Não peço a criação de mais um lugar de Amanuense, porque a Lei permite reclamá-la da Secretaria do Governo, quando for grande o expediente, mas, peço a de um lugar de Correio para a entrega da correspondência oficial, que não deve ser levada às Repartições pelo Amanuense a quem a Lei manda acumular as funções de Porteiro.

## ESCRITURAÇÃO DAS ESCOLAS

Não é feita com regularidade a escrituração das escolas, porque os Professores não têm modelos por onde seguir: cada um entende a seu modo, e não é isso conveniente. Sempre, no final do ano, na organização da estatística das aulas tem trabalho insano, e me vejo embaraçado para, com exatidão encher o Mapa Geral, porque diversos são os modelos de mapas que me chegam às mãos, não obstante ter eu já, ou mais de uma vez explicado a alguns Professores, a maneira de confeccioná-los.

Os modelos para toda a escrituração que devem ser adotados são os que tive a honra de apresentar a V. Ex. para serem impressos: peço a sua impressão sem demora, para que, no ano que vai começar, possa ser regularizado todo o trabalho de escrita das escolas.

## PENAS CORRECIONAIS

Tenho a satisfação de declarar que, no corrente ano, os Professores cumpriram mais ou menos bem os seus deveres: não cometeram faltas a punir-se, por esta razão não merecem penas.

## EPÍLOGO

Contam-se hoje na Província 51 aulas públicas de Instrução Primária Elementar do sexo masculino e 34 do feminino: – 15 particulares do primeiro sexo e 41 do segundo: – 8 públicas de Instrução Secundária e 8 particulares.

As públicas de Primeiras Letras de meninos tiveram matriculados 2:443 alunos e frequentes 1:142 e nas de meninas matricularam-se 1:386, sendo assíduas 729.

Nas aulas particulares de igual ensino matricularam-se 414 meninos e 82 meninas, destas, tiveram frequência 57 e daqueles, 298.

As aulas públicas de Instrução Secundária deram o ensino a 111 alunos, e as particulares a 76: – nas primeiras foi a frequência de 69 e nas segundas de 47.

São regidas por Professores vitalícios 16 Cadeiras de Primeiras Letras do sexo masculino, três de Instrução Secundária e quatorze de meninas: por Professores interinos, 24 Primárias do primeiro sexo, duas Secundárias e 16 do segundo sexo; e por contrato 4 de meninas e 8 de meninos.

Estão vagas três Cadeiras de Latim e três do Ensino Primário do sexo masculino, das quais duas (as do Caetité e S. Rosa) são contratadas.

Continua licenciado um Professor de Primeiras Letras, e acha-se a Cadeira substituída por pessoa por ele paga.

Foram jubiladas três Professoras nomeadas e um Professor, bem como uma Adjunta e um Aluno Mestre.

Obtiveram remoção uma Professora e seis Professores, e provimento vitalício dos destes e uma daquelas.

Prestaram exame de habilitação no fim do ano e foram plenamente aprovados cinco meninos e três meninas das aulas da Capital, um da aula do Pé do Banco, duas da aula de Japarutuba, e uma de S. Christovam, assim como obtiveram atestado de habilitação do Professor de Francês da Estância, cinco dos seus alunos.

Abriram-se 18 aulas particulares, e dos seus Professores foram contratados dois para o ensino dos meninos pobres das localidades onde lecionam.

A despesa com os Preceptores da Instrução Primária, Secundária, Adjuntos, Alunos Mestres e Contratados, ora existentes é de 50:344\$, a qual eleva-se a 54:144\$ com a adição de 3:800\$ de três Cadeiras de Latim e das três de Primeiras Letras vagas.

Tem a Província oito Distritos Literários correspondentes às suas oito Câmaras e 49 localidades providas de escolas.

Em cada Distrito há um Inspetor; e em cada localidade um Subinspetor: os primeiros lugares estão preenchidos; e dos segundos estão vagas 16.

Os Inspetores de Distritos, em seus empreendimentos, são substituídos por pessoas nomeadas pelo Governo. Estão nomeados substitutos só para os Inspetores das Comarcas da Capital, Estância e Lagarto.

Por esta exposição que detalhadamente fica feita, se conhece o estado da instrução pública e particular da Província, bem como o movimento do pessoal e alterações havidas no correr do ano do 1º. de Novembro de 1866 a 31 de Outubro de 1867.

Os melhoramentos que proponho, e as medidas, que para serem realizadas, peço sejam adotadas, submeto à apreciação de V. Ex., para que, com o juízo esclarecido que o distingue se digne sobre elas resolver convenientemente.

Lacunas e imperfeições há de ter este meu escrito, eu reconheço, mas, V. Ex. as suprirá com a ilustração e saber que possui, e me concederá a indulgência de que para ele careço, indulgência que não me pode ser negada porque não foi feito por glória nem por interesse, mas, só por aludir ao preceito da Lei. – *Feci quod potui, faciant meliora potentes.*

Inspetoria Geral da Instrução Pública, em 31 de Dezembro de 1867.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio d'Araújo d'Aragão Bulcão, M. D. Presidente da  
Província.

*Dr. José João d'Araújo Lima*

Inspetor Geral

[...]

**BALANÇO DEFINITIVO DA RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA  
PROVINCIAL**

O §7º. do Artigo 33 do Regulamento de 11 de Março de 1857 me impõe o dever de apresentar a V. Exc. um mês antes do dia da abertura da Assembleia Legislativa Provincial, o balanço definitivo da Receita e Despesa da Tesouraria Provincial, no exercício anterior, acompanhando as competentes Tabelas explicativas, os quadros das dívidas ativa e passiva, a relação das causas da Fazenda Provincial; o mapa dos gêneros exportados; o orçamento da Receita e Despesa para o novo futuro exercício, e finalmente o balancete da Receita e Despesa do 1º. semestre do exercício corrente, fazendo acompanhar estes trabalhos da resenha das ocorrências mais notáveis que se deram no correr do ano, assim em relação à receita e despesa, como aos diversos ramos do serviço dessa Repartição e das que lhe são subordinadas. [...]

Se a boa vontade e interesse de bem cumprir minhas obrigações pudessem suprir minha deficiente inteligência, eu não seria forçado pedir a V. Exc. que se digne, por sua vontade de relevar as imperfeições que encontrar na presente exposição, suprimindo ao mesmo tempo com sua ilustração os erros que nela se derem.

Deus Guarde a V. Exc.

Tesouraria Provincial, 1º. de Fevereiro de 1868.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio de Araújo d'Aragão Bulcão, Presidente desta  
Província.

O Inspetor,

*Francisco da Motta Rabello*

**MAPA S/N**

**RESUMODOORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE  
1868 a 1869  
DESPESA**

Representação Provincial.....20:942\$000

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Secretaria do Governo.....                 | 15:000\$000         |
| Instrução Pública.....                     | 58:244\$000         |
| Culto Público.....                         | 11:470\$000         |
| Fiscalização e arrecadação das rendas..... | 55:757\$000         |
| Força Pública.....                         | 92:089\$200         |
| Aposentados e jubilados.....               | 32:837\$094         |
| Socorros públicos.....                     | 20:300\$000         |
| Subvenções.....                            | 52:000\$000         |
| Tipografia.....                            | 16:000\$000         |
| Obras Públicas.....                        | 76:250\$000         |
| Despesas diversas.....                     | <u>3:000\$000</u>   |
| <b>Total.....</b>                          | <b>520:094\$294</b> |

#### RECEITA

|                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| Renda orçada..... | <u>378:650\$815</u> |
| Déficit.....      | 141:443\$479        |

Primeira Seção da Tesouraria Provincial de Sergipe, 31 de Dezembro de 1867.

O Chefe, *Francisco das Chagas Moreira*

#### RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. DR. ANTONIO D'ARAÚJO DE ARAGÃO BULCÃO  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA EM O DIA 11 DE  
AGOSTO DE 1868 AO EXM. SNR. BARÃO DE PROPRIÁ, 1º. VICE-  
PRESIDENTE DA MESMA**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Tendo de deixar a administração desta Província, e em observância ao preceito estabelecido pelo Aviso de 11 de Março de 1848, cumpro o dever de prestar a V. Exc. as informações acerca dos negócios ocorridos a contar de 2 de Março até hoje.

Serei lacônico, mesmo porque para servir de complemento a este ligeiro trabalho, ofereço a V. Exc. o relatório com que naquela data abri a Primeira Sessão da 17ª. Legislatura da Assembleia Provincial. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública continua a ser bem dirigida pelo atual Inspetor Geral das Aulas Dr. José João de Lima. As alterações ocorridas neste importante ramo do serviço público a contar de 2 de Março deste ano até o presente são as seguintes:

#### JUBILAÇÕES

Foram jubilados:

O Professor de Primeiras Letras, Simplício Francisco de Argollo, na Cadeira do Porto da Folha: Ato de 11 de Março de 1868.

Joaquim Domingues da Trindade, na Cadeira de Itabaiana e nos termos da Resolução Provincial n. 793 de 30 de Março de 1868: Ato de Março do mesmo ano.

Vicente Ferreira Torres, na Cadeira de Maroim: Ato de 11 de Maio.

Reverendo José Roberto d'Oliveira, na Cadeira de Latim da Estância e de conformidade com o disposto na Resolução Provincial n. 801 de 27 de Abril, Artigo 3º.: Ato de 19 de Maio.

Justino Camello de Jesus, na Cadeira de Japaratuba: Ato de 17 de Julho.

#### REMOÇÕES

Foram removidos a seu pedido:

Jesuino Vicente da Santa Cruz, da Cadeira da Capella para a de Itabaianinha: Ato de 21 de Novembro de 1867: e desta para a do Lagarto: Ato de 4 de Junho de 1868.

Francisco de Siqueira, da Cadeira de Itabaianinha para a da Capella: Ato de 21 de Novembro de 1867.

Luiz de França de Mendonça, da Cadeira da Aguada para a de Divina Pastora, no Termo da Lagôa Vermelha, criada pela Resolução Provincial n. 776 de 15 de Novembro de 1867 e Ato de 25 de Novembro do mesmo ano (por conveniência do serviço).

Cypriano José Pinheiro, da Cadeira do Cedro para a de Santa Rosa: Ato de 3 de Abril de 1868.

D. Anna Saturnina de Resende Mondim, da Cadeira de Japaratuba para a da Capital, criada pela Resolução Provincial n. 787 de 24 de Março de 1868: Ato de 2 de Maio.

Elpídio Ribeiro Nunes da Cadeira de Villa-nova para a de Maroim: Ato de 11 de Maio.

Manoel Fernandes Pereira, da Cadeira da Aguada para a de Villa-nova: Ato de 11 de Maio.

José dos Santos Bomfim, da Cadeira do Lagarto para a da Capital, criada pela Resolução Provincial n. 787 de 24 de Março: Ato de 11 de Maio; e desta para a de Itabaianinha: Ato de 1º. de Julho.

Tito Augusto Souto de Andrade, da de Francês e Geometria de Larangeiras para ter exercício na de igual ensino da Capital: Ato de 1º. de Junho.



Raphael Archanzo de Moura e Mattos, da de Francês da Estância para a de Larangeiras, nos termos da Resolução Provincial n. 801 de 27 Abril: Ato de 1º. de Junho.

José Joaquim d'Oliveira, da de Simão Dias para a da Capital, criada pela Resolução Provincial n. 787 de 24 de Março: Ato do 1º. de Julho.

#### PROVIMENTOS

Foram providos interinamente, na forma da Lei:

Manoel Fernandes Pereira, na Cadeira da Aguada: Ato de 14 de Janeiro de 1868.

D. Cecília da Conceição de Mello, no lugar de Professora Adjunta da aula de meninas de Villa-nova: Ato de 1º. de Fevereiro.

Reverendo Sebastião de Andrade Vieira, na Cadeira da Aguada: Ato de 11 de Maio e de conformidade com o disposto no §1º. do Artigo 85 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858.

D. Maria Joaquina de São Pedro Rosa, no lugar de Professora Adjunta da aula de meninas de Larangeiras: despacho de 12 de Maio.

Antonio Diniz Barreto, Professor jubilado na Cadeira de Latim de Larangeiras, na de igual ensino da Capital: Ato de 2 de Junho.

D. Constança Carolina de Souza, na Cadeira de Japarutuba: Ato de 1º. de Julho.

Francisco das Chagas Travassos, na Cadeira do Porto da Folha: Ato da mesma data.

Fabício Carneiro dos Tupinambás, na Cadeira de Itabaiana: Ato do 1º. de Julho.

Theotonio Felix da Costa, na Cadeira do Cedro: Ato do 1º. de Julho.

Manoel Malaquias de Leão Brasil: na Cadeira de Simão Dias: Ato do 1º. de Julho.

Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, na Cadeira de Latim e Francês da cidade da Estância: Ato de 8 do corrente.

#### PROVIMENTO VITALÍCIO

Obtiveram provimento vitalício:

D. Ceciliana Gomes d'Oliveira Cedro, na Cadeira de N. S. das Dores: despacho de 10 de Março de 1868 e apostila de 14 do mesmo mês.

D. Helena de Andrade Cardoso, na Cadeira de Itabaiana: despacho de 22 de Junho e apostila de 25 do mesmo mês.

Reverendo Pedro Antonio de Souza Mucury, na Cadeira de Latim de Larangeiras: despacho de 25 do corrente e apostila de 6.

#### NOMEAÇÕES

Foram nomeados:

Manoel Joaquim Esteves dos Santos para Sub Inspetor Literário do Povoado da Chapada: Ato de 22 de Novembro de 1867.

Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão para Inspetor do Distrito Literário da Comarca de Larangeiras: Ato de 10 de Junho.

Antonio Gerasino de Castro Junior para Carteiro da Inspeção Geral das Aulas, nos termos do Artigo 28 da Resolução Provincial n. 826 de 7 de Maio: Ato de 1º. de Julho.[...]

-----

Terminei o meu trabalho ao qual, por falta de tempo, não me foi possível dar maior desenvolvimento.

Entretanto, o pouco que fica dito orientará a V. Ex. no caminho que vai seguir.

Ao deixar esta bela Província, levo comigo a profunda convicção de haver sempre concorrido para o engrandecimento e prosperidade dela.

Das honrosas manifestações que tenho recebido e nas quais não se poderá descobrir a menor sombra de lisonja ou parcialidade, deduzo o conceito que de mim, e de minhas intenções forma a opinião pública.

É o que me basta.

Ficam assim preenchidos os meus ardentes desejos, visto como jamais tive em mira outra compensação além daquela que poderia encontrar, e felizmente encontro, na tranquilidade do espírito e no testemunho insuspeito de minha consciência.

Faço votos para que V. Exc. seja feliz na administração desta Província, como é de esperar pelo perfeito conhecimento que dela tem e pelas qualidades que o distinguem.

Palácio do Governo de Sergipe, em 10 de Agosto de 1868.

ANTONIO D'ARAUJO DE ARAGÃO BULCÃO

Quadro – demonstrativo da Dívida da Tesouraria Provincial de Sergipe encontrada pelo Exm. Snr. Presidente dr. Antonio d'Araujo de Aragão Bulcão, ao tomar conta da Administração da Província em 14 de Outubro de 1865 – do que tem pago por conta desta dívida, e do que se tem despendido durante suas Administração até hoje

|  | Dívida que se liquidou<br>até 24 de Outubro de | Importância que<br>se pagou por conta | Despesa<br>efetivada | Total |
|--|------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------|
|--|------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------|

| <b>Objeto da Despesa</b>       | <b>1868</b> | <b>desta dívida</b> | <b>durante a<br/>Administração</b> |              |
|--------------------------------|-------------|---------------------|------------------------------------|--------------|
| Representação Provincial       | 40\$000     | \$                  | 21:093\$708                        | 21:093\$708  |
| Secretaria do Governo          | \$          | \$                  | 13:411\$404                        | 13:411\$404  |
| Instrução Pública              | 24\$000     | 23\$466             | 48:134\$871                        | 48:178\$337  |
| Culto Público                  | \$          | \$                  | 8:201\$618                         | 8:201\$618   |
| Fiscalização e Arrecadação das | \$          | \$                  | 40:632\$014                        | 40:632\$014  |
| Força Pública                  | \$          | \$                  | 58:082\$232                        | 58:082\$232  |
| Aposentados e jubilados        | 220\$038    | 220\$038            | 30:141\$917                        | 30:370\$975  |
| Socorros Públicos              | \$          | \$                  | 24:232\$381                        | 24:232\$381  |
| Navegação a vapor              | 38:140\$000 | 50:110\$000         | 47:323\$531                        | 97:433\$531  |
| Tipografia                     | \$          | \$                  | 47:229\$033                        | 17:229\$033  |
| Obras Públicas                 | 6:200\$441  | 6:260\$449          | 39:887\$760                        | 46:148\$210  |
| Empréstimo                     | 40:000\$000 | 2:000\$000          | \$                                 | 2:000\$000   |
| Despesas diversas              | \$          | \$                  | 14:374\$460                        | 14:374\$460  |
| Eventuais                      | \$          | \$                  | 4:428\$259                         | 4:428\$259   |
| Crédito especial               | \$          | \$                  | 4:065\$315                         | 4:065\$315   |
|                                | 74:663\$165 | 58:623\$165         | 375:514\$986                       | 429:881\$480 |

1ª. Sessão da Tesouraria Provincial de Sergipe, 8 de Agosto de 1868

O Chefe, *Francisco das Chagas Moreira*

## **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. VICE-PRESIDENTE BARÃO DE PROPRIÁ  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE  
AO EXM. SNR. PRESIDENTE DR. EVARISTO FERREIRA DA VEIGA  
EM O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1868**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Nomeado por Carta Imperial de 30 de Julho próximo passado, 1º. Vice Presidente desta Província tive de assumir a administração a 10 de Agosto subsequente, por ocasião da retirada do Exm. Snr. Dr. Antonio de Araújo d'Aragão Bulcão.

Dos atos por mim praticados no curto espaço de três meses e 17 dias, vou orientar a V. Exc., conforme preceitua o Aviso de 11 de Março de 1848.

Chamo sua esclarecida atenção para o relatório que a esta acompanha.

Nele deparará V. Exc. com vários esclarecimentos. Sinto não prestá-los mais devidamente.

Numa época de exacerbação política em que o mal entendido despeito de uns travava-se em luta com as generosas e justas aspirações de outros, quando o partido decaído no intuito de ilaquear a boa fé dos encantos e transviar a opinião pública, servia-se de todos os recursos que a imaginação sugere quando a excitação dos ânimos

nesta ou naquela localidade fazia recluir conflitos sempre deploráveis, quando, finalmente, a deficiência de força obstava a que se atendessem a reiteradas reclamações de diferentes autoridades policiais, cumpria ao Governo, em tais condições, empregar o maior cuidado, desvelo e solicitude a fim de coibir excessos, fazer respeitar a Lei e salvaguardar o direito dos cidadãos. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

No breve período de minha administração, rodeado de várias ocupações que, me absorviam todo o tempo, não pude colher melhores dados a fim de prestar a V. Exc. que nesta Província, como em muitas outras do Império, o ensino público ainda está bem longe de atingir sua verdadeira altura.

O pessoal que nele se emprega não é o mais idôneo.

O magistério não é considerado como um sacerdócio e sim como um meio de vida trivial que muitos procuram sem a menor vocação.

Retribuir o trabalho de Preceptor da mocidade com vencimentos mais vantajosos – seria um poderoso incentivo, seria mesmo o primeiro passo para a regeneração das escolas. Mas como tentá-la se os Cofres hoje mal comportam com a despesa de 69:018\$000 réis que anualmente fazem por conta da verba – Instrução Pública?

Passo agora a informar a V. Exc. sobre o movimento ocorrido a contar de 10 de Agosto, relativamente ao assunto de que trato.

### REMOÇÕES

Foram removidos os Professores de Primeiras Letras:

Francisco de Siqueira, da Cadeira da Villa da Capella para a de igual ensino da Freguezia do Arauá (Parida) e José Felício Tota Junior da desta Freguezia para a daquela vila, por Ato de 25 de Agosto, Ato que resolvi considerar sem efeito por outro de 18 de Setembro, removendo o Professor Siqueira, nesta data, para a Cadeira da Villa de Simão Dias.

José dos Santos Bomfim, da Cadeira da Villa de Itabaianinha para a Villa do Lagarto, e Jesuíno Vicente de Santa Cruz, da desta vila para a daquela, ambos por Ato de 25 de Agosto.

Manoel Malaquias de Leão Brazil, da Cadeira de Simão Dias para a da Capella, por Ato de 18 de Setembro.

Marcellino de Mello Cardozo, da Cadeira da Freguezia do Pé do Banco para a de Simão Dias, por Ato de 2 de Outubro.

Fabício Hegesippo de Bulhões Pitanga, da Cadeira do Povoado dos Campinhos para a da Villa do Espírito Santo, por Ato de 14 de Novembro.

Cypriano José Pinheiro, da Cadeira do Povoado de Santa Rosa para o do Sacco do Ribeiro e Bernardo Camello de Jezus, da deste para a daquele, ambos em data de 19 de Novembro, e por haverem requerido permutação.

#### PROVIMENTOS INTERINOS

Foram Providos:

Tranquilino Augusto de Souza Britto e Belisário Pereira de Vasconcellos, este na Cadeira do Pé do Banco, e data de 2 de Outubro e aquele na da Villa de Japaratuba, em 18 de Setembro. – Ambos opuseram-se à Cadeira de Japaratuba e foram aprovados no exame que em concurso fizeram.

#### PROVIMENTOS VITALÍCIOS

Foi provido vitaliciamente na Cadeira do Socorro, por despacho de 30 de Outubro e apostila de 31, o Professor Domingos José de Oliveira, de conformidade com o disposto nos Artigos 16 da Lei n. 508 de 16 de Junho de 1858 e 93 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro do mesmo ano.

#### CADEIRAS CONTRATADAS

Tendo falecido o Professor da Cadeira contratada da Ilha do Serrão, Urbano Antonio de Oliveira e mostrando a experiência que mais proveito se devia colher dessa Cadeira se fosse colocada no Povoado das Aroeiras, do mesmo Distrito Literário, em 4 de Setembro, autorizei a sua transferência para ali.

Em 5 do dito Setembro anunciou-se a vaga pelo Jornal Oficial, e só em Novembro apresentou-se – requerendo contratá-la – o Professor Particular titulado do Povoado do Carrapicho, Emeliano Monteiro Mascarenhas, que foi contratado mediante as condições da Lei, em 6, e em virtude de ordem que expedi a 5, tudo do dito Novembro.

Requerendo diversos habitantes do Povoado – Rancho – sito entre os Municípios das Villas do Rosário e Japaratuba, a criação ali de uma Cadeira contratada, e sendo reconhecida a sua necessidade, autorizei, na forma do Artigo 32, do Regulamento n. 2 do dia 1º. de Setembro de 1858, o respectivo contrato.

Em 29 de Setembro anunciou-se a vaga e só em Outubro apresentou-se, pretendendo o contrato, o cidadão Pedro Fernandes Soares de Campos, o qual, depois de prestar exame na Inspeção das Aulas, de todas as matérias do Ensino Primário

Elementar, foi aprovado e obteve o título de Professor Particular, para ministrar a instrução naquela localidade, sendo contratado em 13 do mesmo mês.

#### LICENÇAS

Só estão presentemente licenciados o Professor de Primeiras letras da Cidade de São Christóvão que frequenta a Academia de Direito de Pernambuco, em virtude do disposto na Resolução Provincial n. 631 de 31 de Março de 1862 – sendo a Cadeira regida por substituto habilitado, pago a sua custa. Em todas as demais Cadeiras Públicas, estão em exercício os Professores titulados.

#### JUBILAÇÕES

Na Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Espírito Santo, foi jubilado o Professor que a regia, Liberato Antonio da Costa Lobo, com o ordenado proporcional aos anos de serviço, e de conformidade com a Resolução n. 134 de 7 de Março de 1851.

#### EXONERAÇÃO

Foi exonerado o Professor interino da Cadeira de Simão Dias, Francisco de Siqueira, por Ato de 2 de Outubro.

Este Professor, em 10 de Julho próximo passado, obteve do Dr. Inspetor do Distrito Literário da Comarca da Capella, cinco dias de licença para vir à Capital; nesse mesmo dia entrou no gozo da licença e em 16 de Julho, requereu à Presidência, mais vinte dias e os obteve por despacho de 12 de Agosto, com a cláusula de deixar substituto habilitado e pago à sua custa, mas, não satisfez esta obrigação e nem procurou saber ao menos, do despacho que obtivera, retirando-se para a Província da Bahia sem permissão e sem comunicar o motivo de sua ausência.

Por Ato de 25 de Agosto, marquei-lhe trinta dias improrrogáveis para entrar em exercício. A comunicação foi dirigida para a Capella, mas o Correio devolveu-a, declarando que não sabia onde estava o indivíduo a quem ela era encaminhada. Correu o tempo; o prazo terminou-se sem que se apresentasse o dito Siqueira para entrar em exercício, em consequência do que foi a Cadeira considerada abandonada e o Professor demitido.[...]

#### AGRICULTURA

É a este ponto que muito especialmente devem convergir os cuidados e solícitude de V. Exc.

A indústria agrícola é em Sergipe (já o disse), a mais copiosa, senão única fonte de receita pública.

Gravíssimos são os males que lhe sobrepesam.

Entre outros, mencionarei aqui aqueles que mais salientes se tornam:

1º. – A rotina.

2º. – A falta de braços livres.

3º. – A dificuldade de se obterem capitais.

4º. – Os obstáculos no transporte dos gêneros.

5º. – A falta de uma escola teórica e prática, convenientemente organizada e dirigida.

S. M. o Imperador, em sua passagem por esta Província, criou o Instituto de Agricultura, do qual, força é dizer, não se há gozado nenhum dos benefícios que o seu Augusto fundador naturalmente teve em mira.

Consta-me que foi comprado pela soma de 4:000\$000 réis o Engenho – Patrimônio – com o fim de estabelecer-se a Escola de que há pouco falei – *desideratum* que agora se não tem realizado e creio mesmo que se não realizará.

É opinião minha que a escolha não foi acertada, já pela posição do lugar e já pela péssima qualidade do solo.

A indústria sacarina é a que mais abunda em Sergipe.

Promover a substituição do imperfeito sistema que a maior parte dos proprietários ainda seguem – melhorando assim o fabrico do açúcar – é o que o Governo deverá sempre ter muito em vista.

## REPARTIÇÕES GERAIS

### ***Companhia de Aprendizizes Marinheiros***

Foi criada nesta Província, pelo Decreto n. 4.142, de 5 de Abril transato.

O estado completo do Corpo é o seguinte:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Comandante.....          | 1 |
| 1º. Tenente.....         | 1 |
| 2º. Dito.....            | 1 |
| Oficial de Fazenda.....  | 1 |
| Mestre.....              | 1 |
| Contra-mestre.....       | 1 |
| Guardiões.....           | 1 |
| Mestre de exercício..... | 1 |
| Marinheiros.....         | 8 |

Imperiais Marinheiros.....200

Total.....217

Existem atualmente:

Comandante.....1

Oficial de Fazenda.....1

Mestre.....1

Guardião.....1

Marinheiros.....2

Aprendizes.....23

Total.....29

Faltam, por conseguinte 188 Praças para o completo da Companhia, da qual era Comandante Interino o próprio Capitão do Porto.

Em vista das reclamações desse Oficial, encaminhadas por intermédio da Presidência ao ministério competente, existe autorização para o aluguel da casa que ora serve de Quartel, e para mandar levantar a planta e confeccionar o orçamento de um Quartel para a mesma Companhia.

Em Aviso de 23 do mês passado comunicou-me o Exm. Snr. Ministro da Marinha ter sido nomeado o 1º. Tenente Joaquim Gonçalves Martins para comandar a Companhia de Aprendizes desta Província.

Em data de 24 do corrente mês aquele Oficial se me apresentou. [...]

Desculpe, V. Exc. o desalinho e imperfeição do trabalho que aqui termino.

Não me foi possível ser mais extenso e minucioso.

Fiz o que pude.

Cordialmente desejo que a administração de V. Exc. seja fértil em benefícios para esta Província, que os merece.

Se no caminho que V. Exc. vai percorrer, houver ocasião em que os meus fracos serviços tornem-se necessários, apesar dos anos já muito adiantados, apesar dos incômodos, consequência natural deles, pode V. Exc. contar com a lealdade daquele que tem consciência de havê-la provado, mesmo à custa de quaisquer sacrifícios, sempre que a Pátria exige o concurso humilde, porém sincero, de sua dedicação.

Antes de concluir, seja-me permitido apresentar a V. Exc. os meus respeitosos protestos de elevada estima e subida consideração.

Deus Guarde a V. Exc.



Palácio do Governo de Sergipe, 27 de Novembro de 1868.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, Presidente da Província.

BARÃO DE PROPRIÁ

**1869**

**RELATÓRIO**

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE  
SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE 1869 PELO EXM. SNR. PRESIDENTE  
DR. EVARISTO FERREIRA DA VEIGA**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

O Artigo 6º. do Ato Adicional que me impõe o dever de assistir à instalação da Assembleia Legislativa Provincial a quem devo expor circunstanciadamente o estado dos negócios públicos, indicando as medidas reclamadas pelas necessidades da Província: venho, pois, com inteiro prazer cumprir esse dever felicitando-me por ver-me ante vós, que podeis guiar-me com vossos conselhos, conselhos que eu solicito para bem desempenhar as obrigações a meu cargo.

É sempre motivo de regozijo e de esperanças para a Província a reunião de sua Assembleia Legislativa, de quem com razão deve ela esperar medidas acertadas que, inspiradas pelo patriotismo de cada um de seus membros e pelo bem público, deem em resultado o melhoramento e a prosperidade da Província, que confia na ilustração de seus eleitos e no interesse que todos eles tomam pelo engrandecimento do torrão que representam.

Nomeado por Carta Imperial de 19 de Setembro de 1868 para presidir a Província de Sergipe, assumi sua administração no dia 26 de Novembro do mesmo ano, depois de haver prestado juramento perante a Câmara Municipal. Não foi sem receio que aceitei essa honrosa tarefa, pois desconfiava de minhas forças: e embora reconheça que os esforços de quem deseja aceitar, não se poupando a nenhum estudo, a nenhum trabalho, podem vencer grandes dificuldades, nem por isso me senti mais animado: eu não podia, porém, recusar-me ao serviço que de mim exigiu o Governo Imperial; e vim prestá-lo sem outra aspiração mais do que a de deixar de minha passagem por esta parte do Norte, alguma lembrança que me seja desagradável: e ser-me-á por demais lisonjeiro associar meu nome a uma só das muitas medidas que reclama a importante Província de Sergipe.

Para isto, porém, preciso de vosso apoio; eu solicito, pois, com inteira confiança que me dá a sincera convicção de que só tenho em vistas a prosperidade e engrandecimento desta interessante Província, sabendo eu que este sentimento é por todos vós partilhado.

Mas, se vossa sabedoria vos ditar que não tenho direito a esse apoio, declarai-me com a franqueza que vos caracteriza a fim de que todos nós possamos ser julgados pela justiça severa daqueles que estudam os atos do Governo Provincial e aguardam o vosso proceder.

Submeto à vossa apreciação todos os atos por mim praticados no pequeno período de três meses e poucos dias de minha administração e não receio que sobre eles se institua um minucioso exame – pelo contrário, desejo ampla discussão, estimando em muito que meu proceder seja julgado com severidade, e não é um fofo orgulho que nesse momento dita minhas palavras, mas sim a consciência de quem afirma poder ter cometido erros de inteligência, mas nem um só de vontade. Se a discussão que porventura se estabelecer sobre esses atos, convencer-me do erro, confessando-o, nenhuma dúvida porei em repará-lo, sendo esta uma das grandes vantagens que nos oferece o sistema representativo. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não preciso, por minha vez, fazer-vos sentir a solicitude e zelo de que vos deve merecer este importantíssimo ramo da administração provincial. É ponto que não sofre contestação; e se hoje não há mais incrédulos a convencer nem adeptos a conquistar, por certo que não virei perante esta Ilustrada Assembleia insistir em demonstrar aquilo de que cada um de seus membros tem profunda convicção: isto é, que a instrução do povo – é a sólida base da grandeza e prosperidade dos Impérios.

Chamo vossa ilustrada atenção para o minucioso relatório do Dr. Inspetor Geral da Instrução Pública e apenas aqui apresentarei resumidamente o seu estado atual.

Existem na Província 91 aulas de Primeiras Letras, sendo 55 do sexo masculino e 36 do sexo feminino. Segundo um dos mapas que acompanham o Relatório da Instrução Geral, o número de alunos matriculados nessas aulas é o seguinte:

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Sexo masculino – matriculados..... | 2.772 |
| Sexo feminino – matriculadas.....  | 1.527 |
| Total.....                         | 4.299 |

Desse número de alunos matriculados, que não é grande, devemos deduzir aqueles que apenas se matriculam e que logo em pouco tempo abandonam completamente as escolas. Comparando o número de matriculados com o de frequentes, conhece-se que muito pequena é a frequência, e por consequência poucos os alunos que poderão aproveitar a instrução que lhes proporciona a Província. Esse mal é comprovado pelo diminuto número de alunos considerados prontos no fim de cada ano, reclama de vossa ilustração, alguma medida tendente a fazê-lo desaparecer.

Já que infelizmente nem todos os pais compenetraram de que seu primeiro dever é dar instrução e educação a seus filhos, cumpre que o poder competente lance mão de qualquer medida coercitiva que os obrigue a cumprir o mais nobre e elevado de todos os deveres de um pai. O magnífico exemplo da Prússia e de outros países da Alemanha, onde o ensino obrigatório é adotado em todo seu rigor, nos deve convencer da vantagem de pelo menos tornar menos livre a Instrução Primária entre nós.

Para conseguir-se esse *desideratum*, me parece que seria acertado a imposição de pequenas multas aos pais que não mandam seus filhos à escola quando chegam à idade conveniente, bem como àqueles que por um interesse mal entendido os retiram antes de haverem sido aprovados nas matérias que formam o curso da Instrução Primária, salvo o caso de extrema e reconhecida pobreza. Percorrendo diversas localidades da Província tive ocasião de, mais de uma vez, ouvir queixas de Professores que viam os seus alunos mais adiantados deixarem de frequentar a aula, por ordem de seus pais que entendiam ser suficiente instrução o saberem eles ler mal.

Este abuso quase geral na Província carece ser reprimido.

Voltando a tratar da frequência, lembro-vos a necessidade de marcar-se nos Regulamentos da Instrução Pública da Província o máximo das faltas que devem ser toleradas, impondo-se multas aos pais dos alunos, que sem motivo justo abandonarem a aula ou excederem o número de faltas permitidas pelo Regulamento. Sem uma medida desta ordem será improfícuo todo o melhoramento que vosso zelo e patriotismo introduzir neste ramo do serviço público.

Dos 4.299 alunos matriculados nas aulas Primárias de ambos os sexos são frequentes os seguintes:

***Sexo Masculino***

Matriculados.....2.772 – Frequentes.....1.802

***Sexo Feminino***

|                   |       |   |                  |       |
|-------------------|-------|---|------------------|-------|
| Matriculados..... | 1.527 | – | Frequentes ..... | 1.131 |
| Total.....        |       |   |                  | 2.933 |

Vê-se, pois, que dos matriculados nada aproveitam 1.366 alunos, isto é, quase a terça parte do número total!

Além dessas aulas públicas, tem mais a Província 38 aulas particulares de Instrução Primária, sendo 18 para o sexo masculino e 12 para o feminino.

Nas 18 aulas do sexo masculino estão matriculados 429 alunos, dos quais são frequentes 289.

Nas 12 do sexo feminino, estão matriculadas 132 alunas, sendo frequentes 95, o que dá, somando-se estas parcelas o resultado seguinte:

|                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| – matriculados nas aulas particulares de ambos os sexos..... | 561 |
| – frequentes nas mesmas aulas.....                           | 384 |

Ficam sem instrução por não frequentarem as aulas em que estão matriculados 177 alunos, o que é mais da terça parte do total dos matriculados que é 561.

Esse fato que já notamos quanto às aulas públicas, reproduzindo-se idêntico nas particulares, mostra quão inveterada é a indiferença pela instrução, mesmo da parte daqueles que fazendo despesas para obtê-la parecia que deviam ser mais solícitos em torná-la uma realidade, e não satisfazerem-se simplesmente com o fato da matrícula, desprezando a necessária frequência e conseqüentemente o aproveitamento.

Passando a tratar da Instrução Secundária, sinto notar o mesmo arrefecimento que na Primária, o que ainda em maior grau é lastimável. Tem a Província 9 aulas públicas de Instrução Secundária onde se ensina Latim, Francês e Geometria.

No decurso do ano findo de 1868 foram matriculados nessas aulas 128 alunos dos quais apenas 80 frequentaram-nas! Se é já muito diminuto o número de alunos que nesta Província procuram as aulas de Instrução Secundária, muito menor se torna ele se atendermos à frequência que não chega a duas terças partes dos alunos!

A matrículas nestas aulas dependente da contribuição de 10\$000 por ano; me parece altamente inconveniente. Se a instrução gratuita é tão pouco bem aceita pelo geral da população, o que não devemos esperar daquela para a qual têm os particulares de contribuir, se dela se quiserem aproveitar?

Trazendo um aumento mui pequeno às rendas provinciais, essa disposição do Regulamento de 1º. de Junho de 1868, traz grandes inconvenientes avultando o de

privar da Instrução Secundária os menos favorecidos da fortuna, que são muitas vezes de capacidade notável e quase sempre de mais aplicação.

Conta mais a Província de 8 aulas particulares de Instrução Secundária, onde se ensina Latim, Inglês, Francês e Geografia. Nessas aulas estão matriculados 55 alunos dos quais são frequentes 38.

Quase todas as Cadeiras se acham preenchidas e os Mapas anexos ao Relatório da Inspeção Geral, bastante minuciosos, vos informarão satisfatoriamente sobre todo e qualquer ponto que possa merecer vossa atenção.

Sobre o pessoal empregado no magistério, não posso, pelo pouco conhecimento que dele tenho dar-vos uma exata informação; mas, me grato assegurar-vos que embora todo ele não esteja na altura que era para desejar, contudo, tenho tido ocasião de ver e apreciar o bom desempenho que alguns Professores e Professoras dão às importantes funções de seus cargos.

Com prazer registro aqui os nomes da Professora de Divina Pastora, D. Guilhermina Maria de S. José Ribeiro e dos Professores da Estância, Isaías Horácio de Souza e Antonio Pedro Moreira de Queiroz, que não só se mostraram muito habilitados para exercerem o magistério, como também a transmitirem o que sabem aos seus discípulos, com zelo e habilidade especial. [...]

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Em um dos salões da Secretaria da Presidência foram recolhidas desde Janeiro de 1862 as estantes e algumas centenas de livros que pertenceram à antiga Biblioteca Pública desta Província, e desde então aí se conservam em completo esquecimento.

O estrago do tempo que se não tem procurado remediar e o abandono feito aos vermes destruidores, vão dia a dia reduzindo, e em breve, caso não se tome alguma providência, se extinguirá o precioso legado que robustas inteligências deste e de passados séculos deixarão à posteridade.

Em 1.867 existiam 764 livros em bom estado e 170 estragados; em 1868 uns e outros somavam 840 volumes; hoje não chegam a esse número; daqui a alguns anos terão desaparecido de todo mais de um milhar de livros que constituíram a Biblioteca Pública desta Província.

O Dr. Moraes e outros antecessores meus, lembraram que fosse a Biblioteca posta à venda em hasta pública e o seu produto recolhido aos Cofres Provinciais; ou

então votado o preciso crédito para a sua conservação, compra de livros e aproveitamento dos existentes.

Eu desejaria bem que a Província, tão falta de instrução superior, pudesse oferecer aos habitantes da Capital, ao menos um estabelecimento regular onde a mocidade estudiosa fosse encontrar as inestimáveis riquezas da inteligência, estudar a história dos povos e dos heróis e aprender as verdades que lhe são desconhecidas.

Não é uma despesa improdutiva aquela que se faz com a instrução, único meio de civilizar os homens e formar bons e prestáveis cidadãos.

Adoto, pois, o segundo alvitre. A despesa de conservação não será grande; e com qualquer auxílio que voteis, poderá a Biblioteca Pública da Província prestar importantíssimos serviços.

Não vos é estranho que a maior parte dos livros que ainda existem e muitos dos que se têm perdido foram doados por particulares: pois bem; hoje como então domina o mesmo espírito de engrandecimento, a mesma filantropia, não faltará, estou certo, quem espontaneamente concorra com obras de subido valor para o engrandecimento da nova Biblioteca.

Depois, se se realizar a ideia de um Curso de Instrução Superior na Capital, em edifício que tenha as acomodações necessárias, pode a Biblioteca ornar um de seus salões com proveito da mocidade estudiosa.

O Inspetor Geral das Aulas, que ali terá a sua Repartição, será o Chefe desse estabelecimento público, e o Amanuense e o Porteiro da Inspeção cuidarão do seu expediente, mediante pequena gratificação.

O amor das Letras entre nós não está morto: espera apenas que o tirem do estado de torpor a que se acha condenado pelo indiferentismo.

Tratando deste assunto, não posso deixar de pedir a vossa atenção para o folheto publicado por Etelvino José de Barros sob o título – Idéa Grandiosa – que tem por fim salvar da completa ruína os restos da extinta Biblioteca Pública de Sergipe.

Deixo à vossa sabedoria outras considerações; e espero que ligueis a este assunto a importância que merece.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA  
SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

[...]

Quanto à falta de instrução, evidencia-se o que digo com simples observação tirada do bem elaborado Relatório que me foi apresentado pelo Dr. Chefe de Polícia: nas prisões públicas da Província, conservam-se detidos 142 presos, dos quais nem talvez 20 participavam do Ensino Elementar!

Nada mais é preciso acrescentar.

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O abandono em que viviam e continuam a viver nesta Província inúmeras crianças, tendo por mestres pessoas que no jogo, na ociosidade e na crápula dão àqueles que o cercam os mais tristes exemplos, demoveu um de meus antecessores, o Dr. Cincinnato a pedir ao Governo Imperial a criação de uma Companhia de Menores Marinheiros nesta Capital, que é banhada pelo majestoso Cotinguiba, que por sua largura, profundidade e extensão navegável oferecem as melhores condições para a aprendizagem de todas as manobras e exercícios marítimos.

O Governo Imperial, solícito, como é, por tudo quanto interessa ao bem estar e felicidade de seus súditos, aquiesceu à proposta, e por Decreto n. 4.143, de 5 de Abril do ano passado criou a referida Companhia sob o comando interino do atual Capitão do Porto, que depois foi dispensado da comissão e nomeado o 1º. Tenente da Armada, Joaquim Gonçalves Martins, Comandante Efetivo. Este Oficial aqui apresentou-se e entrou em exercício no dia 24 de Novembro do último ano.

A Companhia de Aprendizes está funcionando em uma casa particular que não oferece cômodos. O estado completo da Companhia deve ser de 219 Praças, incluído o Comandante, Officiais e todos os mais empregados: os menores serão em número de 200.

O estado efetivo é de 28 pessoas, sendo 21 menores que se conservam em uma casa tão acanhada que, embora situada na Rua da Aurora, em um dos lugares mais ventilados e salubres da Capital, ainda assim não oferece ela garantia de saúde aos menores que estão ali aglomerados, respirando uma atmosfera pouco pura e falando-lhes espaço para os exercícios do corpo, tão naturais e proveitosos nos primeiros anos.

Se, como se espera, vier para este porto a corveta de Guerra *D. Januária*, pra servir de depósito e quartel dos menores, não será difícil que a Companhia prospere com aproveitamento para tantos meninos que vagueiam pelos povoados, sofrendo duras privações, sem frequentarem as escolas e até sem os primeiros conhecimentos da Religião e da moral.

Tendo sobre isto dirigido uma representação ao Exm. Snr. Ministro da Marinha estou por V. Exc. autorizado ou a alugar uma casa de maiores dimensões para residência dos menores, ou a fazer a compra de um edifício com a capacidade precisa, devendo, porém, previamente informar a S. Exc. das despesas precisas para este fim.

[...]

-----.

Terminando, Senhores, a incompleta exposição que vos devo ministrar sobre o estado dos negócios concernentes à administração desta província, resta-me declarar que estarei sempre pronto a dar-vos todas as informações e esclarecimentos que julgardes precisos, e que estiverem ao meu alcance.

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA

### **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. DR. EVARISTO FERREIRA DA VEIGA PASSOU A  
ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO ILM. E EXM. SNR.  
BARÃO DE PROPRIÁ EM O DIA 17 DE JUNHO DE 1869**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Retirando-me para a Corte a fim de tomar assento na Câmara de Deputados como um de seus Membros, entrego a V. Exc. a administração desta Província e cumprindo o que dispõe o Aviso do Ministério do Império de 11 de Março de 1848, passo inda que ligeiramente a orientá-lo sobre o estado em que deixo os negócios públicos em seus diferentes ramos.

Serei lacônico não só porque falta-me o tempo preciso para uma longa exposição, como também porque até certo ponto, a prolixidade torna-se ociosa, a quem como V. Exc., conhecedor das mais urgentes e palpitantes necessidades de Sergipe, dispensa o largo desenvolvimento de ideias que não há muito o preocuparam na mesma posição em que, desde este momento, fica de novo investido ideias que o preocuparam sempre, como um bom Sergipano que é. [...]

Aceitei o encargo de presidir a importante Província de Sergipe, e, em data de 26 de Novembro recebi de V. Exc. a sua administração, depois de haver prestado o juramento do estilo perante a Câmara Municipal.



No curto período de seis meses e vinte e três dias, tenho presunção de que jamais me transviei do caminho do dever, único possível para aquele que tem a seu cargo a árdua tarefa de governar. [...]

Às apreciações pouco generosas com que alguns adversários da situação tentaram desvirtuar os meus atos, envenenando os motivos que os ditaram, só agora respondo – com a declaração de que a consciência não me acusa de um só que me trouxesse arrependimento, ou que me fizesse corar.

Os princípios em que fui educado, a tradição de meus antepassados, que me cumpre zelar e o testemunho insuspeito e unânime da opinião sensata desta Província, testemunho que invoco com a firmeza que nasce da convicção, protestarão contra essas palavras inspiradas por pequenas paixões e por ilegítimos interesses abalados – o que, mercê de Deus, – em nada, absolutamente nada me poderá prejudicar.

No jogo de interesses que se chocam, diz um dos nossos homens políticos da escola liberal, << admito que os atos da autoridade sejam severamente apreciados; não concordo, porém, que a sociedade tenha a ganhar com a calúnia que se alguma coisa pode provar – é a deficiência de motivos para uma acusação.>>

Esta opinião enunciada por pessoa insuspeita pode ser aqui registrada como o protesto vivo e eloquente contra o procedimento daqueles que, baldos de argumentos irrecusáveis e verossímeis, lançam mão do triste e deplorável expediente de deprimir os caracteres e substituir a censura bem entendida pelos doestos e impropérios de um efeito sempre negativo.

-----

Para complemento deste trabalho e como subsidiário às informações defectivas que vou ministrar, consinta V. Exc. que lhe ofereça um exemplar do relatório que a este acompanha e com o qual abri a 2ª. Sessão da 13ª. Legislatura da Assembleia Provincial no dia 1º. de Março deste ano. [...]

#### ASSEMBLEIA PROVINCIAL

No dia 1º. de Março deste ano abri a 2ª. Sessão da 13ª. Legislatura da Assembleia desta Província.

No relatório que tive de apresentar usei de inteira franqueza, falando a uma Assembleia composta em sua totalidade de pessoas que professavam ideias diametralmente opostas às que presentemente dominam.

Para levar a efeito algumas das muitas medidas que a Província exigia e que eu premeditava realizar, solicitei o apoio dessa corporação e fiz-lhe ver que, se a esse apoio não me julgasse com direito, declarasse-o para que ambos os Poderes pudessem ser devidamente julgados. [...]

A Província esteve ameaçada em seus mais vitais interesses.

Desde então conservei-me atento e vigilante.

Na Lei encontrei amplos recursos para manter-me com segurança no posto de honra que me fora confiado.

Merecerão sanção os seguintes projetos:

[...]

2º. Criando uma Cadeira do Ensino Elementar para o sexo masculino no Povoado de S. Pedro do Porto da Folha;

[...]

Além destes sete projetos hoje convertidos em Lei, foram-me entregues mais cinco que fiz voltar, em consequência de razões ponderosíssimas.

São eles:

O 1º. – Jubilando com o vencimento de 1:500\$000 rs o ex Professor de Francês e Geometria da Capital, Tito Augusto Souto e Andrade;

[...]

O 4º. jubilando o Professor Público do Ensino Elementar do Povoado dos Pintos;

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Conhecendo que em alguns pontos o Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858 era defectivo, resolvi alterá-lo baixando o de 31 de Maio passado.

Com este Regulamento ficam preenchidas algumas lacunas que a experiência mostrou existir no de 1858.

Dividi em quatro classes as aulas do Ensino Elementar.

De 1ª. classe são as da Capital, cujos Professores vencerão o ordenado de 600\$000 e a gratificação de 400\$000

De 2ª. classe são as das Cidades com o ordenado também de 600\$000 e a gratificação de 200\$000.

De 3ª. classe são as das Vilas com o ordenado de 500\$000 e gratificação de 200\$000.

De 4ª. classe são as das Freguesias e Povoados com o ordenado de 400\$000 e gratificação de 200\$000.

Além destes vencimentos, perceberão mais os Professores de 1ª. classe 5\$000 rs mensais para água e asseio da aula; os de 2ª., 4\$000; os de 3ª. e 4ª., 3\$000 rs. para o mesmo fim.

A Província fica obrigada a dar aos Professores da Capital, casas com as acomodações suficientes para a aula e morada deles, e bem assim as Câmaras Municipais aos Professores residentes no seu município.

Com esta medida, que melhora a sorte do Preceptor da infância, pode ser que se inicie a regeneração do ensino.

Outras muitas providências foram tomadas no indicado Regulamento que me parecem adaptadas às condições especiais da Província.

O aumento de vencimentos talvez produza a concorrência ao magistério, de indivíduos que à vocação reúnam sólidos conhecimentos.

Foram estas as minhas intenções e faço votos para que os fatos não desmintam a expectativa.

Do 1º. de Novembro até hoje tem-se operado o seguinte movimento:

#### NOMEAÇÕES

Para Subinspetor Literário da Villa de Simão Dias – o Dr. Juiz Municipal da mesma vila, Tito Lívio Vieira Dortas, por Ato de 21 de Dezembro de 1868.

Para Inspetor do Distrito Literário da Comarca do Lagarto, o Dr. Promotor Público da mesma Comarca, Ernesto Pinto Lobão Cedro, por Ato de 29 de Janeiro de 1869.

Para Inspetor Geral Interino da Instrução Pública, o Dr. Francisco Luiz da Veiga, por Ato de 27 de Fevereiro.

Para Inspetor Substituto do Distrito Literário da Comarca da Estância, o Reverendo João de Araújo Peixoto de Bessa, por Ato de 3 de Março.

Para substituto da Cadeira de Primeiras Letras do Povoado dos Campinhos, por nomeação do Dr. Inspetor Geral das Aulas de 29 de Janeiro, o cidadão Cypriano José Pinheiro.

Para Alunas Mestras, D. Leonilla de Araújo Goes e D. Emerentina de Rezende Mondin, por nomeação do Dr. Inspetor Geral da Instrução Pública, por Ato de 2 de

Março – a primeira para a aula da Professora D. Josepha Maria da Trindade e a segunda para a da Professora D. Anna Saturnina de Rezende Mondim.

Para substituir as Cadeiras de Francês e Latim da cidade da Estância, o cidadão Antonio Propherino de Mattos Lima, por Ato de 10 de Março.

#### PROVIMENTOS

Foram providos – João Antonio Ribeiro de Paiva, na Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino da cidade de Maroim, por Ato de 3 de Fevereiro de 1869.

Urbano Pereira do Bomfim, na Cadeira de igual ensino do Povoado dos Campinhos, por Ato de 18 de Março.

Joaquim Gregório Pinheiro, na Cadeira do Povoado de S. Pedro do Porto da Folha, criada pela Resolução Provincial n. 829 de 19 de Março de 1869, por Ato de 8 de Junho.

#### CONTRATOS

Foi contratado – Antonio José Pinto para reger a Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino do Povoado Caetitú, por autorização da Presidência de 10 de Abril e contrato da mesma data.

#### REMOÇÕES

Do Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, das Cadeiras reunidas de Latim e Francês, da cidade da Estância para a de Latim de Propriá, por Ato de 4 de Março.

O cidadão José Leandro Pinto da Costa, de Chefe de Seção da Secretaria para reger as Cadeiras de Latim e Francês da cidade da Estância.

#### EXONERAÇÕES A PEDIDO

Foram exonerados – o Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos do cargo de Inspetor do Distrito Literário da Comarca do Lagarto, por Ato de 21 de Dezembro.

Manoel José de Andrade, do cargo de Subinspetor Literário de Simão Dias, por Ato de 21 de Dezembro.

Manoel Mendes da Costa Dórea, do cargo de Inspetor Substituto do Distrito Literário da Comarca da Estância, por Ato de 20 de Janeiro de 1869.

[...]

#### TESOURARIA PROVINCIAL

A Receita Provincial a contar de 27 de Novembro de 1868 à 12 do corrente, não foi desanimadora e, pelo contrário elevou-se a uma cifra bem considerável. Isto prova os grandes recursos de Sergipe, recursos que lhe auguram um lisonjeiro porvir.

Explica-se a Receita pela maneira seguinte:

Rendas.....464:975\$731  
Ditas não classificadas.....4:598\$759

A Despesa naquele mesmo período não ultrapassou a soma arrecadada.

Cumpre demonstrá-lo:

– Despendeu-se de 27 de Novembro a 12 de Junho, de conformidade com as Leis em vigor.....313:720\$802

A saber:

Com a Representação Provincial.....14:397\$221  
Com a Secretaria do Governo.....8:969\$754  
Com a Instrução Pública.....34:976\$909  
Com o Culto Público.....4:173\$176  
Com a Fiscalização e Arrecadação.....29:780\$737  
Com a Força Pública.....47:876\$140  
Com Aposentados e Jubilados.....21:703\$174  
Com Socorros Públicos.....13:143\$541  
Com Subvenções.....25:333\$329  
Com a Tipografia.....5:221\$662  
Com Obras Públicas.....47:107\$282  
Com pagamento de dívidas de exercícios findos.....18:715\$383  
Com pagamento de empréstimo contraído com o Banco da Bahia....30:000\$000  
Pagamento de juros e resgate de 8 Apólices Hospital de Caridade.....4:280\$000  
Com restituições.....114\$500  
Com despesas eventuais.....1:340\$730  
Com crédito especial.....342\$136  
Com suprimentos a diversas Repartições Arrecadadoras e outros  
adiantamentos.....5:309\$531  
Com receita a anular.....959\$596  
**Total.....313:729\$802**  
Importando a receita como já disse em Réi.....469:574\$490  
Fica um saldo de.....155:823\$773

[...]

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A Companhia não se acha ainda no ponto em que deveria estar.

Entretanto, cumpre não desanimar.

O tempo e os fatos encarregar-se-ão de esvaecer os infundados receios que lavram entre a população a cuja compreensão escapa as inumeráveis vantagens de uma instituição digna de ser devidamente apreciada.

A Companhia é dirigida pelo 1º. Tenente da Armada, Joaquim Gonçalves Martins. [...]

#### INSTITUTO IMPERIAL DE AGRICULTURA SERGIPANO

V. Exc. no Relatório com que a 28 de Novembro de 1868 entregou-me a administração disse em relação ao Imperial Instituto: S. M. O Imperador, em sua passagem por esta Província criou o Instituto de Agricultura do qual força é dizer não se há gozado nenhum dos benefícios de que o seu Augusto Fundador teve em vista.

No ponto em que vim encontrar – deixo tão útil instituição.

Nada se fez no intuito de erguê-lo do estado de inércia ou prostração em que se acha. [...]

Tenho concluído

Prevalecendo-me da oportunidade, consinta V. Exc. que eu lhe agradeça a consideração que constantemente prodigalizou-me no breve período de minha estada nesta Província, a cujos habitantes rendo um voto de profunda gratidão pela espontaneidade das manifestações de apreço com que sempre me distinguiram.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, na Cidade do Aracajú, em 17 de Junho de 1869.

Ilm. e Exm. Snr. Barão de Propriá – 1º. Vice Presidente da Província.

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA

#### RELATÓRIO

**COM QUE O 1º. VICE-PRESIDENTE, O EXM. SNR. BARÃO DE PROPRIÁ  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM O DIA 7 DE  
NOVEMBRO DE 1869 AO 2º. VICE-PRESIDENTE, O EXM. SNR. DR.  
DIONIZIO RODRIGUES DANTAS**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Minha saúde seriamente alterada exige que, quanto antes passe a V. Exc. a administração da Província.

Devo, portanto orientá-lo do estado em que deixo os negócios públicos, observando assim o preceito consignado no Aviso do Ministério do Império de 11 de março de 1848.

Sinto não poder ministrar circunstanciadas e completas informações.

Daí, porém, nenhum inconveniente resultará, visto como V. Exc., conhecedor das mais urgentes necessidades desta Província, dispensa que eu seja prolixo nesta exposição. Entretanto, farei o mais que me for possível. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

As alterações havidas na instrução pública da Província que não constam do relatório com que, em 17 de Junho deste ano, o Exm. Sr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, me passou a administração e que se deram até hoje são as seguintes:

#### NOMEAÇÕES

De Plínio José dos Santos e d. Maria de S. Anna Carvalho para regerem as Cadeiras de Instrução Primária da cidade de Maroim; Ato de 9 de Junho. As indicadas Cadeiras foram criadas na mesma data em vista do disposto no Artigo 11 do Regulamento de 31 de Maio de 1869.

Guilhermino Newton da Rocha: para reger a Cadeira de Primeiras Letras do povoado do Curral de Pedras, criada e provida de conformidade com o Artigo 12 do Regulamento citado; Ato de 9 de Junho.

D. Cecília da Conceição de Mello Martins, (Ato de 9 de Junho) para reger a Cadeira de Primeiras Letras de meninas do Povoado do Carrapicho, criada por Ato da mesma data e em virtude da disposição supra do Artigo 12.

Vigário José Joaquim de Vasconcellos para Inspetor do Distrito Literário da Comarca de Maroim, Ato de 5 de Julho.

Padre João Barboza de Andrade, para reger a Cadeira de Latim da Villa da Capella: Ato de 16 de Julho.

D. Gracinda do Amor Divino para Aluna Mestra da aula de Primeiras Letras do sexo feminino da cidade de S. Christóvão, por designação da Inspeção em virtude de autorização da Presidência de 16 de Julho e contrato de 20 do mesmo mês.

D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves (Ato de 25 de Agosto) para reger a Cadeira de Primeiras Letras do Povoado do Senhor Bom Jesus, criada por Ato

de 18 do mesmo mês, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do Regulamento de 31 de Maio.

Joaquim Manoel Esteves, Professor de Primeiras Letras contratado da Freguezia do Gerú (Ato de 31 de Agosto), para reger a Cadeira Pública da mesma freguesia, restaurada por Ato de igual data.

Gonçalo Ferreira Bomfim, Professor substituto da Cadeira de Primeiras Letras de Itaporanga, para reger a dita Cadeira como Catedrático; Ato de 15 de Setembro.

Antonio Ludgero d'Almeida Queiroz, para Subinspetor Literário da Villa do Rozário do Catête: Ato de 18 de Setembro.

Padre Sebastião de Andrade Vieira, para continuar na regência da Cadeira de Primeiras Letras do Povoado da Aguada, independente de exame e de conformidade com o disposto no Artigo 85, §1º. , última parte do Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro de 1858: despacho de 22 de Setembro.

D. Cândida Rodrigues de Faro, Professora Particular titulada do Aracajú, para reger a Cadeira do Ensino Primário Elementar da Freguezia de Pacatuba: despacho de 18 de Outubro e Ato da mesma data.

#### SUBSTITUIÇÕES

D. Irena Maria do Nascimento, Professora Particular titulada da Freguezia do Riachão, designada pela Inspeção das Aulas, em 22 de Julho, para substituir a respectiva Professora contratada, durante o seu impedimento, em virtude de autorização da Presidência de 20 do mesmo mês.

Manoel Dias Ferreira Lima, Professor Adjunto da aula de Primeiras Letras da Capital, regida pelo Professor Ignácio de Souza Valladão para substituir o Professor da mesma Capital, José Joaquim de Oliveira, durante o seu impedimento, por designação da Inspeção, de 30 de Junho, e por designação de 30 de Setembro, em virtude de autorização da Presidência de 28, para substituir o amanuense da dita Inspeção, com a gratificação mensal de 50\$000 rs.

#### LICENÇAS

Foram concedidas – a D. Maria Rosa Esteves, Professora Particular contratada da Freguezia do Riachão, três meses sem vencimento algum, por despacho de 16 de Julho, licença que por outro despacho de 16 de Outubro foi prorrogada por três meses mais.



Pedro Barboza Leal – Amanuense da Inspetoria – três meses, na forma da Lei, para tratar de sua saúde, por despacho de 28 de Setembro.

#### REMOÇÕES

Foram removidos – Elpídio Ribeiro Nunes da Cadeira de Primeiras Letras da Cidade de Maroim para a de igual ensino na Estância: Ato de 3 de Fevereiro.

Jesuíno Rodrigues de Amorim da Cadeira de Primeiras Letras da Cidade de Propriá para a de igual ensino em Villa-Nova e Manoel Fernandes Pereira desta para aquela: Ato de 23 de Agosto.

D. Alcina Esmeralda de Barros da Cadeira de Primeiras Letras do Espírito Santo para a de igual ensino em Itaporanga: Ato de 7 de Outubro.

D. Josepha Belarmino de Oliveira, da Cadeira de Primeiras Letras da Freguezia de Pacatuba para a de igual ensino da Villa do Espírito Santo: Ato de 8 de Outubro.

#### PROVIMENTOS VITALÍCIOS

Foram providos na forma dos Artigos 16 da Lei n. 508 de 16 de Junho de 1858 e 93 do Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro do mesmo ano – os Professores:

Alexandre José Teixeira, na Cadeira de Primeiras Letras de Laranjeiras: despacho de 16 de Julho.

Padre José Domingues de Almeida na Cadeira de Primeiras Letras do Povoado Senhor Bom Jesus: despacho de 18 de Setembro.

D. Hermelina Escócia do Sacramento Leite, na Cadeira de Primeiras Letras do Povoado dos Pintos: despacho de 24 de Setembro.

Raphael Archanjo de Moura Mattos, na Cadeira de Francês de Laranjeiras: despacho de 16 de Outubro.

Marcelino de Mello Cardoso, na Cadeira de Primeiras Letras de Simão Dias: despacho de 8 de Outubro.

D. Marianna Francelina de Oliveira, na Cadeira de Primeiras Letras de Simão Dias, despacho de 18 de Outubro.

#### EXONERAÇÕES

Foram exonerados a seu pedido o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, do cargo de Inspetor do Distrito Literário da Comarca de Maroim: Ato de 12 de Julho.

Reverendo Luiz da Rocha Villar, do cargo de Subinspetor Literário da Villa do Rosário do Catête: Ato de 10 de Agosto.

Antonio José Rodrigues dos Cotias, de Professor Público da Villa de Itaporanga:  
Ato de 14 de Setembro.

D. Thereza Etelvina de Jesus, de Professora Pública da Cadeira de Itaporanga:  
Ato de 7 de Outubro.

Fausto Rodrigues Vieira, de Professor contratado do Povoado do Marimbondo:  
Ato de 3 de Julho.

### JUBILAÇÕES

Foi jubilado em uma das Cadeiras de Primeiras Letras da Estância o Professor que a regia, Francisco Mathias dos Santos Fernandes, com o ordenado correspondente aos anos de serviços: Ato de 3 de Fevereiro.

### PERMUTA

Por Ato de 1º. de Junho foi concedida a permuta que Antonio José Rodrigues dos Cotias, Professor de Primeiras Letras da Cidade de S. Christóvão e Francisco Gonçalves Barroso, Professor de igual ensino da Villa de Itaporanga requereram às respectivas Cadeiras.

### CONTRATOS

Efetuaram-se o de D. Anna Maria de S. José Paes, Professora Particular titulada do Povoado de S. Antonio do Aracajú para ensinar gratuitamente as meninas pobres do Povoado dos Campinhos, mediante a gratificação da Lei, contrato assinado na Inspeção Geral das Aulas a 6 de Setembro, em virtude de autorização da Presidência de 18 de Agosto.

Manoel Messias Vital, Professor contratado do Gerú, para ensinar Primeiras Letras aos meninos pobres do Povoado do Marimbondo, mediante a gratificação da Lei, em virtude de autorização da Presidência de 21 de Setembro, sendo assinado o contrato em 1º. de Outubro.

### TRANSFERÊNCIA DE AULA

Conservando-se deserta por mais de cinco meses a aula do Povoado do Sacco do Ribeiro, Comarca de Itabaiana, em virtude de representação da Inspeção das Aulas, autorizei a sua transferência provisória para a Villa de Itabaiana.

São estas as alterações que se deram na instrução pública da Província durante o tempo de minha administração.

### MEDIDA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS PROFESSORES PÚBLICOS

Por Ato de 22 do mês passado, atendendo o que me requereram os Professores de Latim e do Ensino Primário da Cidade de Larangeiras, e bem assim a informação ministrada a respeito pelo Dr. Inspetor da Tesouraria Provincial, resolvi que todos os Professores Públicos da Província fossem pagos de seus vencimentos pelas Estações de Arrecadação das Rendas Provinciais dos Distritos Literários em que residissem os mesmos Professores. O pagamento se efetuará em presença de atestados dos Inspetores e Subinspetores Literários das localidades a que pertencer a aula, atestado que a final será remetido à Tesouraria Provincial como documento de despesa verificada. A Tesouraria ajustará semestralmente as contas dos Professores, em vista dos referidos documentos os quais serão conferidos com uma relação também trimestralmente enviada pela Repartição da Inspetoria Geral das Aulas à Secretaria de Governo, e por esta à Tesouraria, relação em que se mencionará somente aqueles Professores que houverem cometido faltas, ou tenham interrompido o exercício escolar, declarando-se neste caso, o motivo da interrupção e duração dela e quaisquer outras circunstâncias que possam bem esclarecer o direito dos Professores, de seus legítimos Substitutos e o da Fazenda Provincial.

Ficou dispensada a formalidade do visto que o Inspetor Geral das Aulas tinha obrigação de lançar sobre os atestados de frequência.

Entendo que o alvitre por mim adotado traz vantagens reais.

Primeiramente facilita o recebimento da diminuta paga a que têm direito os Preceptores da infância, e depois liberta-os de cruéis imposições da agiotagem a que eles se abandonavam forçados pela necessidade.

Sei que por isso mesmo a providência por mim adotada sofrerá renhidos embates, mas, conto que os esforços de um interesse desordenado jamais levaram de vencida os sentimentos de justiça, únicos em que se inspirou o Ato de 22 de Outubro.

A medida principiou a vigorar do 1º. do corrente. [...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

É comandada pelo 1º. Tenente Francisco Gonçalves Martins que se desvela pelo incremento da Companhia.

Atualmente existem alistados 42 menores.

A Companhia de Aprendizes carece da coadjuvação do Governo.

Ela pode aqui prosperar e mais aumentada estaria se de todo já se houvessem desvanecido certos preconceitos nascidos da ignorância do povo que não compreende o elevado alcance de tão útil e até humanitária instituição.

Nada mais me resta acrescentar ao que fica dito.

Desculpe V. Exc. quaisquer omissões, filhas do meu estado de saúde, e permita que não termine o presente trabalho sem lhe protestar minha elevada estima e subida consideração.

Deus guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, 7 de Novembro de 1869. – Ilmo e Exm. Sr. Dr. Dionízio Rodrigues Dantas, D. 2º. Vice-Presidente da Província.

BARÃO DE PROPRIÁ

## **RELATÓRIO**

**COM QUE O 2º. VICE-PRESIDENTE, O EXM. SNR. DR. DIONIZIO RODRIGUES DANTAS PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE EM O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1869 AO EXM. SR. PRESIDENTE DR. FRANCISCO JOSÉ CARDOZO JUNIOR**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Prestando obediência ao que dispõe o Aviso de 11 de Março de 1848, – passo a fazer uma sucinta exposição do pé em que se acham os negócios públicos da Província a fim de que V. Exc. na estrada que vai percorrer encontre – senão um roteiro exato – ao menos esclarecimentos oriundos da experiência e ditados pela sinceridade.

Para complemento deste trabalho ofereço o relatório com que o honrado Sr. Barão de Propriá, 1º. Vice-Presidente passou-me a administração da Província no dia 8 do corrente mês, em consequência de incômodos físicos que lhe sobrevieram.

Aí deparará V. Exc. com mais amplos e circunstanciados esclarecimentos.

Aqui encontrará apenas a explicação de atos por mim praticados, das questões que tive que resolver e dos negócios submetidos ao meu conhecimento no curto período

de 24 dias – durante os quais tenho presunções de não haver jamais transposto os limites da Lei.

Posso ter errado, – mas, convença-se V. Exc. da seguinte verdade: os meus erros exprimirão – imparcialmente analisados – a contingência que toca em partilha a humanidade e não uma aberração do espírito, ou por outra – intenção de preferir entre a luz e a sombra o pior partido. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A promessa solenemente feita pela Constituição do Império – da Instrução Primária gratuita – é a prova mais robusta e evidente do espírito eminentemente esclarecido que presidiu a confecção desta Lei modelo.

A realização da promessa traduzida no estabelecimento de escolas, hoje mais ou menos disseminadas onde o Governo prevê a necessidade delas – é uma esperança lisonjeira para aqueles que compreendem – como o mais fecundo germen do progresso social como o mais poderoso elemento de perfectibilidade humana – a difusão das luzes, o cultivo da inteligência.

<<Acreditando que o progresso nacional não é senão a soma das atividades e das aptidões dos indivíduos, considero a distribuição da instrução em todos os seus ramos como uma das bases do engrandecimento da nação. Nem duvido afirmar que conhecido o estado de ensino em qualquer país, pode-se avaliar de suas circunstâncias sociais, de sua idoneidade política, de sua situação moral, direi mesmo, da sua capacidade industrial.>>

Não há muito estas palavras foram ouvidas no seio da representação nacional: elas confirmam a opinião que acima emiti.

É da instrução que se deriva a prosperidade pública e a felicidade individual.

Pudesse o ensino entre nós ser pautado pelos bons modelos que nos oferece a Inglaterra, a França, a Bélgica e os Estados Unidos da América; fosse o Professorado um sacerdócio e não um meio de vida – comum como qualquer outro – que muitos procuram sem a mais ligeira vocação e até mesmo sem os indispensáveis conhecimentos; – estivessem os sistemas adotados neste ramo de serviço aperfeiçoados e harmonizados, corrigindo-se os enumeráveis defeitos que neles abundam – e maior seria a distância percorrida no rumo que há 48 anos levam os negócios do Estado.

Em qualquer daqueles países o Governo tem sido e é eficazmente auxiliado pela iniciativa de homens eminentes que recomendam seu nome à posteridade, – de

associações propagadoras, cuja influência benéfica se identifica com a ação dos Poderes Públicos no sentido de melhorar a sorte do povo por meio da instrução.

No Brasil, porém, é o contrário. A autoridade deve fazer tudo – criar as Cadeiras, provê-las – pagar aos Mestres – ter os olhos vigilantes sobre eles – adotar os métodos – uniformizar o ensino – em uma palavra – cuidar de tudo.

Entretanto, é mister confessar, de algum tempo para cá o Governo procura com afinho derramar a instrução sobre todas as camadas sociais e este empenho generoso, esta nobre resolução há de produzir sazonados frutos.

A pedra preciosa – antes de ser lapidada em nada se distingue do seixo enegrecido que muitas vezes a natureza colocou junto dela.

Lapide-se a pedra – e a luz será feita; – instrua-se o povo, dissipem-se as trevas do entendimento, e novos e vastos horizontes abrir-se-ão diante dele, – a humanidade caminhará por um trilho limpo de abrolhos e o receio do futuro, que tanto para o homem como para as sociedades constitui o martírio do presente – desaparecerá para sempre – a justiça e o direito exprimirão verdades eternas e para cúmulo de tantos benefícios a Religião do Golgotha, essa filosofia sublime – será a lei suprema, o foco luminoso que tudo vivificará.

Na Província existem 96 aulas de Ensino Primário e 9 do Secundário, 14 contratadas e 37 particulares.

Com este ramo do serviço despende o Cofre, 84:118\$000 – segundo cálculos mais ou menos exatos.

A instrução pública é regida pelos Regulamentos Ns. 2 do 1º. de Setembro de 1858 e pelo de 31 de Maio deste ano.

Um e outro são defectivos: ambos ressentem-se de lacunas que V. Exc. com a prática melhor conhecerá.

Por Ato de 18 de Novembro e em vista da proposta do Inspetor das Aulas criei uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino no Povoado de S. Antonio do Aracajú. Na mesma data, e servindo-me da faculdade conferida pelo Artigo 12 do Regulamento de 31 de Maio, nomeei para reger a dita Cadeira o cidadão José Manoel Esteves.

Também a 18 do referido mês e em vista de representação que me foi endereçada considerei insubsistente o Ato de 31 de Maio deste ano e determinei que se pagasse ao Professor Público de Francês e Geometria desta Capital, Tito Augusto Souto

e Andrade, a contar de 1º. de Julho próximo pretérito, o ordenado anuo de 1:800\$000, sendo 1:200\$000 pelo ensino da Língua Francesa e 600\$000 pelo de Geometria, na conformidade dos Artigos 2º. e 3º. e parte final do Artigo 19 da Resolução Provincial n. 713 de 20 de Julho de 1869, mandada vigorar pelo Artigo 66 do Regulamento de 31 de Maio.

Em data de 20 de Novembro exonerei por conveniência do serviço, ao Dr. José João d'Araújo Lima do lugar que exercia de Inspetor Geral das Aulas e nomeei para substituí-lo ao Bacharel Antonio Dias de Pinna Junior.

O motivo da demissão está na falta de confiança que não podia ser depositada na pessoa do ex-Inspetor Geral das Aulas.

Adversário extensivo da situação, hostil ao Governo, ele todavia, procurava manter-se numa posição equívoca na qual não podia e nem devia por mais tempo permanecer.

Entendo que para aquele que ocupa um cargo de inteira confiança só há dois alvitre a lançar mão quando porventura suas ideias divergem essencialmente das do Governo perante quem serve – ou resignar o lugar – ou modificar as ideias.

Desde que o funcionário a nada disto se resolve, fica numa situação crítica, embaraça o Governo e compromete também a marcha conveniente do serviço.

Neste caso a demissão é uma medida imprescindível.

Empregos há que podem ser ocupados e exercidos indistintamente sem que isto traga atropelo aos negócios públicos, outros, porém, e nesta hipótese está o Diretor dos Estudos, pedem mútuo acordo com o Governo, acordo que exclusivamente dimana da homogeneidade de ideias.

São princípios estes que explicam o meu Ato de 20 de Novembro.

A contar daquele mês principiou a ter execução nesta Província a providência tomada por meu Antecessor em 22 de Outubro, acerca do pagamento dos vencimentos dos Professores Públicos do Ensino Elementar e Secundário pelas Mesas de Rendas, Agências e Exatorias dos Distritos Literários em que residem.

Foi uma lembrança feliz. Mal avalia V. Exc. as dificuldades com que lutavam os mesmos Professores antes de obterem ténue paga de seu trabalho que lhes chegava às mãos – com extraordinária demora, – e o que mais é – com grandes abatimentos feitos na Capital a título de procuratórios, adiantamentos &.&.

Já agora desaparece este inconveniente.

Embora o interesse agredido diligencie para reaver lucros de uma providência dúbia, – ele jamais passará de um intento vão, contra o qual há de sempre revoltar-se a moralidade e a consciência do Governo.[...]

#### AGRICULTURA

<<A indústria agrícola para desenvolver todo o seu poder productivo, requer, como todas as outras, o concurso da sciencia, do capital e da liberdade do trabalho. Esperar que a cultura das terras possa entre nós chegar ao desenvolvimento, que demanda um paiz, onde a agricultura, como a principal das indústrias, terá por muito tempo a primasia entre as mais, sem dotal-a dos melhoramentos que a sciencia tem ensinado, sem prover a aquisição e acumulação de capitaes e sem desprendel-a dos encargos que a peião a muitos respeitos, será confiar ao acaso e á imprevidência aquillo, que só a mais persistente e efficaz actividade pode produzir.>>

Não há como contradizer tais raciocínios.

A ciência, o capital e a liberdade do trabalho são outros tantos problemas a resolver.

A ciência é indispensável ao desenvolvimento da agricultura. Muitos países adiantados assim o reconhecem. Na Alemanha em cujas Universidades existem Cadeiras especiais para o ensino das teorias agrícolas; na França, onde o mesmo ensino é quase obrigatório, nos seminários, colégios e liceus; em outros países onde o Governo, não satisfeito com inumeráveis meios de ensino, autoriza cursos públicos, lições e conferências sobre assuntos agrícolas, relativos à arboricultura e horticultura, silvicultura, avicultura, etc., etc. Na Bélgica, onde às escolas rurais se adaptou um espaço em que os Mestres praticamente se explicam; em diversos lugares, onde a economia agrícola faz parte dos estudos secundários, onde finalmente, se *procura assentar a base do edifício no Ensino Primário*; na Inglaterra, por exemplo; – são conhecidos os progressos agrícolas. Ali, em 1853, dizia Lord Ashburton ao Ministro Americano Ingernol:

<< O agricultor inglez – com as suas máquinas de lavrar a terra, com as suas locomoveis, opõe profícuos esforços às vicissitudes dos elementos. Elle não póde evitar que caia um dilúvio de chuvas, mas anula os seus maos effeitos pela drainage, que esgota as terras das águas superabundantes; não póde prevenir as seccas; mas, a irrigação, com a applicação dos estrumes humidos, elle força a terra a nuttrir as colheitas sem chuva; não póde supprimir a praga dos insetos, mas apressando



artificialmente o crescimento de suas plantas, elle sabe roubar-lhe a presa. Finalmente a máquina de vapor lavra os seus campos, poupando braços e a força dos animaes. A sua agricultura deixou de ser uma rotina, para ser uma sciencia, – a profissão por excellencia do gênero humano.>>

Entre nós a ciência caminha vagarosamente, mas, entretanto, caminha. Se não existem escolas no pé desejável, existe sempre aqui e ali prática inteligente a empregar noções que até bem pouco permaneciam veladas nos limites dos tratados que raramente eram compulsados, existe a lógica irresistível da convicção plantada no ânimo dos que remediam. [...]

-----

Desejo a V. Exc. uma administração cheia de prosperidades e permita que, utilizando-me do ensejo, lhe proteste minha elevada estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 2 de Dezembro de 1869.

Ilmo. e Exm. Snr. Tenente Coronel Francisco José Cardozo Junior, Digno Presidente da Província.

DIONÍZIO RODRIGUES DANTAS

**1870**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SR. TENENTE CORONEL FRANCISCO JOSÉ CARDOSO  
JUNIOR ABRIU A 1ª. SESSÃO DA 19ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 4 DE MARÇO DE 1870**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Cumprindo neste momento o preceito do Artigo 6º. do Ato Adicional, venho com verdadeiro prazer a vossa presença fazer a exposição que deve preceder aos vossos trabalhos e dar conta do estado da Província de que sois dignos representantes.

Por Carta de 20 de Outubro próximo passado, honrou-me o Governo Imperial com a nomeação de Presidente desta Província de cuja administração tomei posse em e de Dezembro, recebendo-a das mãos do 2º. Vice Presidente, o Exm. Senhor Dr. Dionízio Rodrigues Dantas que tão dignamente a exerceu no período de 24 dias.

No curto espaço em que me acho à testa da administração, apenas posso ligar o dia de hoje às tradições que deixaram os meus Antecessores e nem me era possível que em três meses pudesse ter, quer pelo lado do pensamento, quer pelo da execução, ideias dignas de serem submetidas ao vosso esclarecido juízo do que aquelas que achareis consignadas nos Relatórios das Vice Presidências que me antecederam.

Sou o primeiro a reconhecer a fraqueza de minhas habilitações para desempenhar o alto cargo de que me acho revestido, porém, atido ao dever, empregarei o mais decidido esforço não só para corresponder à confiança em mim depositada pelo Governo Imperial como também para dentro dos limites de minhas atribuições promover o bem estar moral e material desta bela e hospitaleira Província sobre a qual a Providência derramou tão abundantes e fecundos germes de prosperidade, que mais tarde e convenientemente aproveitados, a elevarão ao grau de adiantamento de que incontestavelmente é bem suscetível.

Conto, pois, que pelos vossos atos esclarecidos pela luz da inteligência, a Sessão Legislativa que hoje principia será uma das mais proveitosas e assinalará para sempre vossa reconhecida ilustração e patriotismo.

Pela parte que me toca, afirmo-vos, Senhores, jamais afracarei, jamais desviar-me-ei do largo trilho por onde transitam os que, acima de tudo, procuram colocar – o dever e a Lei.

Tem sido este e continuará a ser o meu programa.

Na fiel execução dele, usarei da franqueza própria do homem que há de longo tempo acostumou-se a exprimir tudo quanto entende com palavras rudes, embora, mas, espontaneamente nascidas da convicção – palavras que nunca ocultam outro sentido além daquele que estiver ao alcance de quem quer que seja.

Procedendo assim, obedeço aos estímulos de minha consciência e rendo também profunda homenagem ao civismo dos legítimos representantes do povo, que nesta hora solene agrupam-se em torno de mim, e com os quais sinceramente me identifico no firme propósito de legar à Província os benefícios que girarem na órbita do possível e que forem compatíveis com os recursos dela.[...]

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

### I

Começarei Senhores, fazendo um pedido que confio será por vós – quanto antes, – atendido.

Torna-se mister reformar a instrução pública da Província.

Desejo e espero uma autorização em tal sentido, visto como a prática tem mostrado ser muito incompleto o Regulamento N. 2 do 1º. de Setembro de 1858, e não atender às verdadeiras necessidades, o de 31 de Maio de 1869.

Pouco tempo depois de minha posse verifiquei a exatidão do quanto me dissera em seu relatório o Exm. Sr. Dr. Dionízio Rodrigues Dantas tratando dos indicados Regulamentos:

<< Um e outro são defectivos; ambos rescentem-se de lacunas que V. Exc com a prática, melhor conhecerá. >>

Compreendendo então os males incalculáveis que daí poderiam resultar, dirigi aos distintos Doutor Inspector Geral das Aulas, ao Doutor Manoel Luiz Azevedo d'Araujo e ao cidadão Geminiano Paes d'Azevedo o seguinte Officio:

<<Tenho necessidade de ouvir sua autorizada opinião sobre as disposições que regem a instrução pública desta província sobre as alterações que a experiência tem mostrado serem indispensáveis.

Especialmente chamo sua atenção para os Artigos 6, 7, 12, 15, 27, 29, 30, 31, - § 1º., 36, 37, 38, 39 e 40 do Regulamento de 31 de Maio deste ano.

Além destes, analisará V. S. detalhadamente os demais artigos do mesmo Regulamento e do de 1º. de Setembro de 1858. Em conclusão, – desejo regularizar o serviço da instrução pública da província do melhor modo possível, mas antes de fazer, quisera ter em vista o parecer de pessoas que, como V. S., reúnem os indispensáveis conhecimentos em relação a um assunto de tanta importância.

Espero que V. S., com brevidade, prestará os esclarecimentos de que necessito.>>

Os dois últimos ainda me não puderam habilitar com as suas informações, mas o primeiro ministrou-se a concluir o luminoso relatório que vai a este apenso e para o qual chamo a vossa esclarecida atenção. É um trabalho bem elaborado, e para tanto digno de ser por vós devidamente apreciado.

Aguardo os esclarecimentos que faltam e também a faculdade de que preciso a fim de levar a efeito minhas intenções, isto é, regularizar, sob bases mais seguras, o ensino público da Província, que por ora, como em outros muitos pontos do Império, não preenche os grandes fins a que é destinado.

Farei sobre este importante assunto algumas, ainda que ligeiras e rudes considerações.

Se o ensino popular é conforme opinou Carnot em seu relatório de 1815 *o único e verdadeiro meio de elevar sucessivamente à dignidade de homem todos os indivíduos da espécie humana*; se a benéfica influência dele não só abrange interesses de ordem moral, mas ainda promove, segundo afirmam os melhores economistas, o desenvolvimento da riqueza geral, em suma a prosperidade universal, – devem os Poderes do Estado, – deve o Governo, – devemos todos nós concorrer, na órbita do possível, para o aperfeiçoamento do mesmo ensino, para elevá-lo até onde for compatível com os recursos que se nos oferecem.

E em que estado permanece a instrução pública entre nós?

Qual o adiantamento que há tido?

Quais os melhoramentos intentados neste ramo do serviço?

A estas perguntas respondem as palavras muito competentes do Doutor Inspetor Geral das Aulas.

<<A instrução pública nesta província não é essa imensa textura de oficinas intelectuais vinculadas por um pensamento comum, visando invariavelmente a difusão da luz e estudando e promovendo o aperfeiçoamento dos métodos do ensino no fim do desenvolvimento acorde do espírito nacional. A unidade de direção que apenas se mantém no meio da variedade dos conceitos dos instituidores públicos e particulares, segundo os anais, o magistério é menos um sacerdócio augusto que uma profissão industrial de que retiram os meios de subsistência como o mecânico do martelo ou da bigorna, continuamente sacrificada a interesses estranhos a conveniências particulares e secundárias, ao patronato, ao capricho, às vindictas e paixões políticas, é o único elemento que ainda resta, posto que mutilado, desvirtuado de melhoramento e progresso.>>

É um quadro sombrio, Senhores, mas – infelizmente – é um quadro verídico.

Observai atentamente a maior parte das escolas disseminadas pela Província, indagai apuradamente as vantagens que delas provém, e o desânimo apoderar-se-á de vosso espírito: vereis alunos sem adiantamento e Mestres sem a mínima vocação, vereis confusão de métodos – aqui um sistema, ali, outro – por toda a parte a confusão levada onde só deveria reinar a ordem, a harmonia e a dedicação.

O mal, porém, traz sua origem do passado.

É mister extirpá-lo no presente.

Cumpra fazê-lo, senão em todo, ao menos em parte. Cumpra já reconstruir o edifício arruinado, antes que ele desabe, esmagando em sua queda a geração que caminha para o futuro.

Sejamos fatores assíduos dessa importante obra; consagremos nossos incessantes cuidados e nossos constantes desvelos à instrução da mocidade.

Se a Província não se acha em condições de estabelecer por ora uma Escola Normal, onde o Professor cultive as noções bebidas na escola, a fim de transmiti-las com inteiro conhecimento a seus discípulos, – nem por isso deve-se cruzar os braços e esperar imóvel a ação do tempo e o concurso de circunstâncias mais ou menos remotas.

Não.

Realize-se alguma coisa. Os esforços do homem quando dirigidos a um fim útil quase sempre produzem magníficas consequências.

Não considero inexecutável uma reforma pautada pelos ditames da prudência. Relativamente à Instrução Elementar, aproveitem-se os poucos e bons Professores que há na Província – os mesmos de que trata de um modo bastante lisonjeiro o Doutor Inspetor Geral das Aulas em seu relatório, – em cujo número avultam as Professoras.

Submeta-se a novas provas aqueles que não inspiram a necessária confiança.

Tenha-se a maior cautela no provimento das Cadeiras que por ventura vagarem, ou forem criadas.

Empregue-se todo o cuidado a fim de que o magistério não seja invadido por quem só o procura como um meio de vida comum, como qualquer outro.

Adote-se nas escolas um método explícito, expedito e claro.

Escolham-se livros simples e adequados à compreensão do aluno, conforme a classe em que ele estiver.

Faça o Mestre compreender ao discípulo o valor de suas palavras, explicando-lhes em estilo fácil tudo quanto seja útil e proveitoso.

Faça-se tudo isto – e mais que for admissível – e ter-se-á adiantado o primeiro passo na estrada do progresso moral.

Haja, em todo o caso, a maior cautela na nomeação dos Professores; que eles – além dos conhecimentos indispensáveis ao magistério – sejam de uma moralidade reconhecida e de costumes irrepreensíveis, porque, Senhores, *ensinar o que não se*

sente, é um baldo esforço da natureza, assim como sentir o que não se aprende – vão desejo da ignorância.

Disse um erudito escritor: << O fim proposto ao homem neste mundo é a realização de um certo ideal pelo triunfo da vontade livre sobre o instinto. Tudo o que tende a desenvolver a consciência – esclarecendo o espírito – e fazer nascer e fortificar o sentimento de responsabilidade e recuar os limites em que se move a liberdade moral, faz jus à nossas ardentes sympathias.>>

Consenti que vos interrogue agora, Senhores. E o que existe de mais eficaz para o obtenção de semelhante *desideratum*?

Quem pode, sem o auxílio da instrução abrir os sulcos donde brotará mais tarde boa semente?

Confio a resposta ao vosso critério.

-----

Quanto à Instrução Secundária, julgo que é medida mui acertada, suprimindo algumas aulas que estão dispersas por Larangeiras, Estância, Capella e Propriá, centralizá-las na Capital onde se formará um internato, externato ou liceu.

De outra forma nada se conseguirá no sentido de regularizar a Instrução Secundária.

O tempo que decorre desde a criação daquelas aulas nas sobreditas localidades, a frequência sempre nula de cada uma delas, os resultados que se tem colhido, – demonstram até a evidência, a urgência de ser adotada a medida que indico e que certamente terá de ser consignada no Regulamento que eu houver de confeccionar, se a tanto me autorizardes, com é de crer.

Sei que as reformas ainda as mais circunscritas acarretam sérios embaraços. Mas o que importam eles, se à sociedade exige até mesmo algum sacrifício?

Não há vitória sem luta, e a luta, como bem disse o Sr. Robert Peel aos acadêmicos de Glasgow, é a condição do sucesso.

Pela minha parte, garanto-vos, Senhores, nunca fracarei perante quaisquer dificuldades que porventura sobrevenham.

Do contrário mentiria ao meu dever, trairia a minha consciência.

### III

Ainda uma outra questão resta agitar.

Qual o meio de tornar a aula concorrida?

Qual a providência que se deve empregar de modo a compensar as avultadíssimas despesas feitas pelos Cofres Públicos com o ensino do povo?

Mesmo em Sergipe, haverá paridade entre a cifra anualmente consignada e com as vantagens que derivam das aulas subvencionadas?

Sou do número dos que pensam, – e nisto estou de pleno acordo com o Doutor Inspetor Geral das Aulas -, que << o Estado tem o dever indeclinável de submeter o ensino a todas as classes da sociedade >> porque ele traz como resultado imediato – o progresso e o bem estar da humanidade.

Se o Estado, ou se o Governo pode obrigar os cidadãos, sob penas severas, ao serviço da Guarda Nacional, - se ele tem faculdade de separar – pelo recrutamento – o filho dos braços de seus progenitores, – como contestar-se-lhe o direito de obrigar o pai a tratar da educação de seus filhos, quando a eles a isso se recusem.

E perguntarei, – como em países onde a civilização progride – tolera-se o ensino quase, ou inteiramente obrigatório – por exemplo, na Prússia, na Saxônia, na extinta Confederação Germânica, na Baviera, na Áustria, na Suíça e em grande parte dos Estados Unidos da América?

É, Senhores, que << a obrigação do ensino não irroga perda da liberdade.>>

E será proveitosa a liberdade de conservar embrutecido o homem destinado a viver em comunhão, isto é, mais para os outros do que para si?

A esta pergunta satisfazem as seguintes palavras decerto mui autorizadas:

<< se a obrigação do ensino tolhe aos pais alguma liberdade, – convenhamos – que é a de praticar o mal.>>

Se os infensos ao ensino obrigatório citam como modelo na matéria sujeita, a França e a Inglaterra nada acrescentam em sentido diverso às teorias opostas.

Na França o Governo descansa inteiramente nos esforços de um clero ilustrado que, como complemento de seu augusto sacerdócio, procura difundir as luzes, esclarecer a inteligência e instruir o povo. Na Inglaterra a liberdade é absoluta, mas porque?

Porque onde o espírito de associação é tudo, desnecessário tornar-se a mão do Governo, desde que a do povo edifica e aperfeiçoa.

Ali cinco associações importantíssimas que tiveram à sua frente pessoas notáveis, tais como, além de outras, os Arcebispos de Contorbey e Yorck, os Bispos de Londres Durham, Winchester, – Lord Brougnam, Duque d'Argile, Marquês de

Lonsdowe, Lord John Russel – disputam, segundo a narração de um ilustrado viajante – com zelo implacável – a criação e sustentação das escolas.

São elas: a *Nacional Society* – estabelecida em 1811; a *Home and Colonial School Society* – que aplica a habilitação das instructises; a *British and foreignn Society*, fundada em 1813; a *Merchant Taylor Company*, fundada em 1816 e o *Comité catholique pour les écoles de pauvres*– instituída em 1847.

Já se vê, portanto, que em países onde a iniciativa individual produz tão copiosos e apreciáveis frutos, pouco tem de ver o Governo na parte administrativa que entende com a instrução pública.

Mas ainda assim, Senhores, verificou-se em 1862 que – na França – mais de 500.000 meninos e – na Inglaterra – mais de 1.000.000 deixaram de frequentar as escolas, e que aqueles que as frequentavam, faziam-no o mais incompletamente do que na Prússia onde, como sabeis, o ensino é obrigatório!

Repetirei aqui o que escreve o Doutor Inspetor Geral das Aulas no seu minucioso e bem detalhado relatório.

<< À falta do ensino obrigatório fica privada da educação indispensável a maior parte da população pobre e sem recursos.>>

Sergipe conta 250.000 habitantes – para mais e não para menos; – entretanto recebe apenas em suas aulas anualmente 4.326 alunos!

E o que se dá em Sergipe, dá-se também em quase todas as Províncias do Brasil.

Onde o ensino é obrigatório, por exemplo – nos Estados Unidos e na Alemanha, o número de alunos está na proporção de 16 a 17% para a população total; no Brasil esta proporção é de 2%, contando-se somente a população livre!

É um prognóstico bem triste e que por isso mesmo despertará a solicitude dos altos poderes do Estado, e na esfera traçada por Lei – os nossos maiores cuidados.

Na opinião de Charles Robert – onde reina a ignorância, reina o desrespeito à Lei e autoridade, a irreligiosidade no seu apogeu, o egoísmo selvagem, o orgulho e a indolência que conduz ao crime.

#### IV

Existem na Província 100 escolas do Ensino Primário, sendo 61 do sexo masculino e 39 do feminino, distribuídas por esses pontos:

Aracajú – S. Christóvão – Itaporanga – Socorro – Sant’Antonio – Arauá – Chapada – Campinhos – Lagarto – Itabaianinha – Campos – Lagôa Vermelha – Ricahão – Divina



Pastora do Buquim – Jabebery – Gerú – Itabaiana – Simão Dias – Santa Roza – Campo do Britto – Sacco do Ribeiro – Capella – N. Senhora das Dores – Japarutuba – Fazendinha – Marimbondo – Maroim – Rosário – Sant’Amaro – Aguada – Oiteiro – Barra dos Coqueiros – Porto Grande – Rancho – Caetetú – Larangeiras – Pé do Banco – Divina Pastora – Pintos – Bom Jezus – Propriá – Villa-Nova – Porto da Folha – Curral de Pedras – Carrapicho – Pacatuba – Brejo-Grande – S. Pedro do Porto da Folha – Cedro – Ilha dos Bois – Aroeiras – Sítio do Meio.

Destas escolas pertencem:

|                   |    |
|-------------------|----|
| à 1ª. classe..... | 4  |
| à 2ª. dita.....   | 16 |
| à 3ª. dita.....   | 31 |
| à 4ª. dita.....   | 36 |
| Contratadas.....  | 13 |

Existem também 15 escolas particulares de ambos os sexos.

Frequentam as aulas, como já disse, 4.326 alunos, a saber: – 2.588 as aulas públicas de Instrução Primária do sexo masculino; 1.533 as do sexo feminino; 126 – as particulares do sexo masculino e 77 as do sexo feminino.

Existem nove aulas do Ensino Secundário; a saber:

Na Capital..... 3; uma de Latim, uma de Francês e uma de Geometria, sendo as duas últimas acumuladas pelo mesmo Professor.

Em Larangeiras.....2; uma de Latim e uma de Francês.

Na Estância.....2; uma de Latim e uma de Francês.

Na Capella.....1 de Latim.

Em Propriá.....1 de Latim.

Diz o Inspetor Geral:

<< As aulas destas duas localidades devem ser suprimidas como inutilmente onerosas aos Cofres provinciais.>>

Existem também oito aulas particulares do Ensino Secundário e dois internatos e externatos, – um no Lagarto e outro na Capital.

Durante o ano foram nomeadas 18 pessoas de ambos os sexos para regerem Cadeiras do Ensino Primário e Secundário.

Foram elevadas à categoria de escolas públicas de 4ª. classe as escolas contratadas do sexo feminino dos Povoados de Santo Antonio do Aracajú e Barra dos

Coqueiros e do sexo masculino da do Marimbondo; foram concedidas sete licenças para o ensino particular e proveram-se vitaliciamente em oito Cadeiras, cinco Professores e três Professoras.

Deram-se três exonerações, sendo uma a pedido.

Foi jubilado em uma das Cadeiras do Ensino Elementar da cidade da Estância, o Professor Francisco Mathias dos Santos Fernandes.

Permutaram as respectivas Cadeiras os Professores Públicos da cidade de S. Christóvão e da Villa de Itaporanga.

Realizaram-se três contratos.

Foi transferido o Professor de Instrução Primária do Sacco do Ribeiro para a Villa de Itabaiana, por falta de alunos naquela aula.

Foi esse o movimento da instrução pública da Província, – Primária e Secundária, – durante o ano próximo findo e corrente.

## V

Antes de fazer ponto final neste artigo, consenti que eu invoque a vossa cooperação, o vosso patriotismo a bem das reformas que pretendo iniciar.

Elas tornam-se urgentíssimas.

Vós, Senhores, sectários de ideias nobres e generosas, não sereis indiferentes a uma das mais palpitantes necessidades desta localidade.

Abri larga discussão acerca da matéria que venho de tratar, – porque ela projetará vivíssimos clarões sobre os pontos em que porventura me veja embaraçado, no plano que procuro consertar.

Dedicaí por algum tempo vossas lucubrações ao fim grandioso de que se trata.

Pensai na seguinte máxima de Laboulaye: a sociedade ganha tudo o que ganha o indivíduo.

Refleti no imenso alcance da instrução – quando bebida em fonte caudal.

Vede a marcha progressiva de tantos países – daqueles onde a reforma do século XVI franqueando o espírito humano –, obrigou o povo a aprender na Bíblia as lições puríssimas do Christianismo.

Os exemplos de ontem, as lições da experiência e os fagos de cada dia, revelam a importância e a influência absoluta que exerce a escola sobre os destinos da humanidade.

Wellington visitando, já no inverno da vida, um dos estabelecimentos onde fora educado exclamou: << Foi aqui que se ganhou a batalha de Waterloo!>>

Identifiquemo-nos, pois, numa só aspiração, – num grande e sublime propósito – reformar e aperfeiçoar o ensino público em Sergipe, e tereis – Senhores, conquistado a gratidão de vossos concidadãos, – e eu cumprido simplesmente o meu dever.

Termino este artigo significando-vos, que no atual Inspetor Geral das Aulas, Doutor Antonio Dias de Pinna Junior, tenho sempre encontrado um auxiliar muito inteligente, dedicado e solícito no cumprimento de suas importantes atribuições. [...]

### AGRICULTURA E COMÉRCIO

[...]

O Instituto Agrícola Sergipano fundado na Capital da Província por Sua Majestade Imperial, e cujos Estatutos foram aprovados pelo Decreto n. 2,602, de 9 de Junho de 1860, poderia ser, Senhores, – deveria ser – a associação perfeita de que vos falei.

Esta tão útil instituição, porém, longe de satisfazer aos interesses da lavoura, longe de satisfazer a expectativa de seu Augusto Fundador e Protetor que com tal criação no Império deu aos povos um novo penhor de sua admirável solicitude; longe de compreender a alta confiança e honra, de que ficou por depositário e preencher os deveres e fins de sua tão útil e esperançosa missão, – manifestou desde logo uma tal inércia, que assaz denunciou o indiferentismo quase refratário da maior parte dos proprietários interessados para os negócios e iniciativas de semelhante magnitude que tendem à manutenção da prosperidade agrícola e seu respectivo crédito.

Algumas sessões de pura esterilidade, de nenhum resultado proveitoso: a aquisição de um terreno de engenho cuja aplicação real, verdadeira e pronta, é ainda problemática, economicamente falando; – eis tudo, Senhores, quanto o Instituto tem oferecido em sua existência definhada.

O Instituto Agrícola, portanto, Senhores não tem sido outra coisa, mas, com pesar o digo que uma organização sem vida, uma criação sem aplicação proveitosa possível, Estatutos com aprovação do Governo Imperial de uma inexequibilidade absoluta, pelo desprezo inato dos que, devendo ser os primeiros a acolhê-lo com alvoroço como um meio de seu engrandecimento e salvação, são os primeiros a desdenhá-lo!

Seria suficiente um pequeno esforço dos que mais se deviam interessar na prosperidade desta tão proveitosa instituição; bastaria que já estivesse em prática uma décima parte das atribuições recomendadas nos Estatutos para que a lavoura da Província tivesse já experimentado um benefício sensível.

Onde estão, porém, as escolas e estabelecimentos normais em que se ensinem os primeiros e ensaiem os sistemas mais convenientes da cultura da terra, sua preparação, os métodos que possam melhor concorrer para aperfeiçoar o fabrico dos produtos agrícolas, etc.? Onde se tem estudado por si e por comissões os meios de facilitar os transportes dos gêneros para os portos de embarque, tendo em atenção a comodidade do preço da condução e sua menor morosidade? O que se tem representado acerca desses meios ao Governo Geral e Provincial indicando a conveniência de levá-los a efeito? Tem-se feito alguma coisa em relação à estatística rural da Província? Criou-se um periódico que exclusivamente tratasse das questões da agricultura? Tem-se cuidado da substituição dos braços necessários à lavoura? Cuida-se em mandar buscar novas sementes, renovos de plantas já cultivadas na Província, de outras que devam ser introduzidas, novos animais, etc.? Qual a exposição anual dos produtos da lavoura que se tem feito?

Nada, Senhores nada absolutamente se tem feito coletivamente do que está recomendado e prescrito nos §§ do Artigo 2º. dos respectivos Estatutos. [...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A Companhia de Aprendizes Marinheiros foi instalada nesta Província pelo Decreto de 5 de Abril de 1868.

Pouco mais de 20 meses conta ela de existência.

O seu estado completo é de 219 Praças.

Presentemente apenas contam-se na Companhia 47, faltando, portanto, o completo da mesma , 172.

A Companhia precisa de um Quartel e de um navio onde os Praças se exercitem.

Neste sentido já me tenho entendido com S. Exc., o Snr. Ministro da Marinha, de quem aguardo as providências reclamadas.

Quando aqui cheguei vi que os menores não podiam nem deviam por mais tempo permanecer na acanhadíssima casa, em que os encontrei aglomerados, comprimidos e pessimamente colocados.

Na falta de um prédio particular ou mesmo público para onde os pudesse de pronto transferir e depois de examinar o Quartel de 1ª. linha desta Cidade, resolvi fazer ocupar pela sobredita Companhia um lado do mesmo Quartel, sem que isto trouxesse o menor prejuízo ao serviço público e embaraço à disciplina da força ali destacada.

Efetivamente, em Dezembro do ano passado, verificou-se a transferência dos menores.

É certo que eles, longe não gozam ainda de perfeitas acomodações ; mas acham-se provisoriamente acondicionados num espaço suficiente para os misteres a que se destinam.

Quanto às várias medidas reclamadas para o desenvolvimento da Companhia, tenho adiantado alguns passos.

Ao Governo Imperial não cesso de ponderar a conveniência de se promover e animar o desenvolvimento de uma instituição tão útil e proveitosa, cuja importância é geralmente reconhecida, não só como meio de educar e moralizar uma parte da sociedade, que por circunstâncias muito especiais, abandona-se, imprevidente, aos efeitos da ignorância, que quase sempre conduz ao crime, – como também para fornecer à Armada Nacional bons marinheiros já amestrados e habituados ao serviço naval.

Compreende-se, portanto, que as Companhias de Aprendizes, têm um duplo fim: por um lado, é um poderoso elemento de civilização, – pelo outro, é um núcleo donde provavelmente sairão homens morigerados e úteis ao País.

Subsistem, porém, no ânimo do povo preconceitos e prejuízos infundados – que é mister extirpar. Horrorizam-se alguns pais só com a ideia de oferecerem seus filhos para o serviço do Estado: mas, não se importam que eles, crescendo ociosos e embrutecidos, percorram os degraus do vício e venham afinal a servirem de peso à sociedade: preferem o mal irremediável no futuro, ao bem que hoje não conhecem e nem ao menos procuram conhecer.

Quantas vezes não terá a fome assaltado a pobre mansarda, onde regurgitam tantos meninos, que impelidos pela necessidade, prestam-se com singular resignação a esmolar de porta em porta, deprecando à caridade pública o alimento de cada dia! É entretanto, triste contraste! Ao pé deles está o pão e o trabalho; – o pão legitimamente adquirido, e trabalho, precursor da luz que esclarece o entendimento e aperfeiçoa os costumes.

Eu quisera que minhas palavras fossem geralmente percebidas; quisera que os timoratos, que os incrédulos, os receosos viessem à Capital examinar o estado da Companhia de Aprendizizes, que apreciassem o modo desvelado, prudente e caridoso porque são tratados todos quantos nela se alistam; e depois de acurada observação, convenço-me de que os falsos juízos, as quiméricas prevenções desapareceriam, de uma vez para sempre, diante da evidência dos fatos, que não admitem contestações, diante da profunda convicção inoculada pela experiência que não ilude.

Todavia, não desanimo: conto com o concurso dos habitantes de Sergipe, e especialmente com o dos Juizes de Órfãos e Vigários Paroquiais, aos quais enderecei a seguinte Circular em data de 24 de Dezembro:

<< Pela minha vez chamo sua atenção para a necessidade de se dar impulso à Companhia de Aprendizizes Marinheiros, organizada nesta Província.

É uma instituição útil e humanitária; é um forte elemento de civilização, é finalmente um abrigo seguro a tantos infelizes, que por aí habitam, esmolando, talvez, os meios de subsistência.

Torna-se mister fazel-os convergir a um centro onde se lhes proporcione luz e pão – o alimento e a educação de que precisam.

A Companhia de Aprendizizes, convença-se Vmc., prodigalisa tais benefícios: aí nada falta aos que a procuram. Uma direção compassiva, mestres desvelados, encarregam-se de tornar menos aflitiva e mais proveitosa a existência dos menores, quasi sempre órfãos que se acolhem à protecção do Governo e que tarde ou cedo ver-se-hão em condições de prestar bons serviços ao Paiz, que de certo os remunerará devidamente.

Sei que ainda germina entre o povo inexperiente um certo temor infundado, um preconceito errôneo, que, entretanto, affasta muitos indivíduos do lugar para o qual deveriam correr.

Trate Vmc, e quanto antes, de destruir o receio; procure, e sem demora extinguir o preconceito. Aos mais incrédulos facilite a vinda a esta Capital, e aconselhe-os a analysar o estado da Companhia, o modo porque são ensinados as praças d'ella e as vantagens que lhes são asseguradas por lei.

Faça isto; empregue também a ser preciso as medidas enérgicas, no intuito de arrancar da miséria aquelles que irreflectidamente n'ella se deixaram abismar: promova por todos os meios á seu alcance a remessa para esta Capital do maior número de

menores e creia que com isto corresponderá ás vistas d'esta Presidência, que jamais olvidará os esforços que em tal sentido Vmc. houver de empregar.>>

Creio que tanto os Juizes como os Vigários conseguirão persuadir ao povo do dever que lhe corre, em relação a um objeto de tanta magnitude.

Antes de concluir este artigo, é-me agradável louvar o 1º. Tenente da Armada, Joaquim Gonçalves Martins pelo zelo, desvelo e inteligência que há sempre manifestado no cumprimento das funções inerentes ao lugar de Comandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros, tornando-se cada vez mais credor da consideração do Governo.

## MUNICIPALIDADES

No intuito de apresentar-vos as necessidades do diferentes Municípios da Província, officiei às respectivas Câmaras, pedindo-lhes informações a respeito não só das mesmas necessidades, como também do estado da agricultura e dos principais neles produzidos. Nem todas satisfizeram semelhante exigência.

Deixarei, portanto, de tratar daquelas que mostraram ligar pouco interesse aos negócios que lhes são peculiares e passarei a ocupar-me resumidamente acerca das demais.

Sei que o estado financeiro da Província não permite que de uma só vez empreendam-se muitas das obras lembradas, mas julgo bom deixar consignado neste documento os melhoramentos que mais tarde hão de ser promovidos a bem da prosperidade de vários pontos, cujo futuro afigura-se-me lisonjeiro, atentos os recursos de que podem naturalmente dispor.

Em seguida aos parágrafos demonstrativos da opinião de cada uma das referidas Câmaras, emitirei, com franqueza o meu parecer. [...]

## IX

### JAPARATUBA

Reclama a Câmara:

8º. Uma Escola do Ensino Elementar para o sexo masculino no Povoado –Marimbondo.

-----

Já determinei que o Engenheiro a serviço da Província orçasse algumas das referidas obras e já criei a Cadeira do Povoado do Marimbondo – por ter verificado a necessidade dela.

## XI

## VILLA-NOVA

Recomenda a Câmara:

10º. Ensino livre.

---

A Câmara de Villa-Nova, como muitas outras pedem muito e pouco cuidam. Até o ensino livre deseja ela no município, como se esta medida pudesse ser decretada parcialmente.

## XII

### PROPRIÁ

Indica a Câmara:

1º. Criação de duas Cadeiras de Instrução primária, uma para meninos e outra para meninas no Bairro Carrapicho.

2º. Outra do sexo masculino no Povoado do – Cemitério.

[...]

---

A obra do cais de Propriá já tem sido auxiliada pelos Cofres Provinciais. Quanto à criação das Cadeiras, torna-se mister saber quantos meninos as poderão frequentar com assiduidade.

## XIII

### PORTO DA FOLHA

Solicita a Câmara:

2º. Criação de uma Cadeira de Primeiras letras do sexo feminino no Curral de Pedras.

---

## XIV

### ESTÂNCIA

Reclama a Câmara Municipal:

3º. Uma Cadeira para o sexo feminino no segundo distrito da Cidade – e Bairro Além da Ponte.

---

Se os membros da Câmara da Cidade da Estância recorressem aos homens abastados, fazendeiros e comerciantes do município, estou convencido de que muito conseguiriam.



Hei de promover semelhante procedimento por parte dela ou de comissões que disso se encarreguem, levados pelo desejo de prestar serviços desses que distinguem e nobilitam os bons cidadãos.

## OBJETOS DIVERSOS

### X

#### RESOLUÇÕES NÃO PUBLICADAS

Ser-vos-ão presentes quatro Resoluções promulgadas pela Assembleia do passado biênio e que sancionadas pelos dois terços, todavia não foram publicadas pela Presidência, já que lhes havia negado sanção.

Estas Resoluções são:

2ª. Jubilação do Professor de Francês e Geometria da Capital, Tito Augusto Souto de Andrade.

Julgo muito procedentes as razões que levaram o meu Antecessor a negar sanção às indicadas Resoluções, aposentando ou jubilando funcionários públicos, visto como hoje, é fato averiguado que as Assembleias Provinciais não podem legislar sobre tal espécie.

#### CONTRATOS, NOVAÇÕES E ATOS QUE DEPENDEM DE APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA

#### ATOS

### IV

Ato de 2 de Novembro de 1868, jubilando, em vista da autorização da Resolução Provincial n. 318 de 7 de Março de 1851, e de Requerimento, o Professor Liberato Antonio da Costa Lobo, na Cadeira Pública de Primeiras Letras da Villa do Espírito Santo, com o ordenado proporcional ao tempo de dezessete anos, dois meses e seis dias de serviços.

-----

### XV

Ato de 18 de Novembro de 1869 considerando insultante o Ato de 31 de Maio do mesmo ano na parte relativa ao vencimento anual de 1:500\$000 arbitrado ao Professor de Francês e Geometria desta Capital Tito Augusto Souto de Andrade e determinando que se lhe pagasse na razão de 1:800\$000 anuais, sendo 1:200\$000 pelo ensino da Língua Francesa e mais 600\$000 pelo ensino acumulado de Geometria.

----

O Ato de que me ocupo está concebido nestes termos:

<< O Vice Presidente da Província – atendendo às razões expostas pelo professor público de francês e geometria, Tito Augusto Souto e Andrade, requerendo que os seus vencimentos sejam pagos desde o 1º. de Julho último, na razão de um conto e quinhentos mil réis, como tem percebido, visto como sendo professor de ensino secundário da capital está compreendido na disposição do Artigo 44 do Regulamento Provincial de 31 de Maio deste ano, com referência aos Artigos 2º. e 3º. da Resolução Provincial n. 713 de 20 de Julho de 1864, pelo exercício de uma das cadeiras e na disposição do Artigo 19, parte final da mesma Resolução, pela acumulação de exercício da outra cadeira; considerando que o dito professor pelo ato de sua remoção deixou de ser desde o 1º. de Junho de 1868, professor de Larangeiras, passou, definitivamente, a ser professor da capital sem que precisasse prestar exame de habilitação, em virtude do disposto no Artigo 2º. da Resolução n. 585 de 21 de Abril de 1860, a qual, suprimindo as cadeiras de filosofia e geometria da cidade de Larangeiras, habilitou-o para reger a cadeira de francês, acumulando a de geometria, ambas vagas, além de que o longo prazo de quase nove anos de prática de ensino das referidas matérias, sem uma queixa ou representação em desabono de sua proficiência são a melhor garantia das necessárias habilitações; considerando que as disposições do Regulamento prenotado de 31 de Maio, relativamente a vencimentos de professores da Província tem tido execução desde o 1º. de Julho último, – exceção feita unicamente do professor Tito Augusto Souto e Andrade que tem percebido na razão de um conto e quinhentos mil réis, arbitrada no Ato do 1º. de Junho de 1868; e considerando que ultimamente nenhuma lei ou disposição há que legalize os vencimentos de um conto e quinhentos mil réis em dito ato arbitrados, entretanto, que bem expresso e terminante é o disposto nos Artigos 2º., 3º. e 19 da Resolução Provincial n. 713 de 1864, manda da vigorar pelo Artigo 44, do Regulamento de 31 de Maio de 1869, o Vice Presidente da Província resolve considerar insubsistente o Ato de 31 de Maio na parte relativa ao vencimento anual de um conto e quinhentos mil réis, arbitrado ao professor Tito Augusto Souto e Andrade e determina que se pague na de um conto e duzentos mil réis pelo ensino da língua francesa, conforme os Artigos 2º. e 3º. da Resolução Provincial n. 713 de 20 de Julho de 1869 e Artigo 44 do Regulamento de 31 de Maio e mais seiscentos mil réis pelo ensino acumulado de geometria de que trata o Artigo 19, parte final, da citada Resolução n.

713, indenizando-se, outrossim, o mesmo professor da diferença que se lhe tem deixado de pagar a contar do 1º. de Julho deste ano.>>

## XVI

Ato de 18 de Novembro de 169 – criando em vista de proposta do ex- Inspetor Geral das Aulas uma Cadeira do Ensino Primário, para o sexo masculino do povoado Santo Antonio do Aracajú.

.....

As razões do ato estão contidas na seguinte proposta do ex-Inspetor Geral:

O Povoado do Santo Antonio do Aracajú, do Termo da Capital, é um lugar onde hoje há um crescido número de famílias pobres que, por falta de recursos pecuniários e pela distância em que moram, não podem dar instrução a seus filhos.

A criação ali de uma Cadeira de Primeiras Letras para meninos, contratada ou pública, é de grande necessidade; e se V. Exc. ilustrado e amante – como é – da instrução se dignar criá-la – contratada ou pública, como permitem os Artigos 32 do Regulamento n. 2 do 1º. de Setembro de 1858 e 12 do de 31 de Maio deste ano, fará um grande benefício à mesma Instrução e às famílias dali, que desde logo bendirão o ato de V. Exc.

.....

Não sei se a lembrança de uma Cadeira pública no referido Povoado foi acertada. Parece-me que um Mestre contratado seria bastante. [...]

Tenho concluído. [...]

Qualquer esclarecimento de que precisardes, lhes será pontualmente ministrado pela Secretaria da Presidência. [...]

Ilustração não vos falta: vejo aqui, com grande júbilo uma plêiade de moços talentosos cujas vistas largas e generosas são sólidas garantias à prosperidade de Sergipe; vejo também homens práticos e experientes – distintos caracteres – que podem com suma vantagem tratar um roteiro seguro por entre as dificuldades que porventura sobrevenham: todos possuídos de um só desejo, - fraternizados pela mesma crença – podem e devem trabalhar eficazmente no sentido de legar a esta bela Província os benefícios a que ela tem incontestável jus pelos fecundos elementos com que a Providência dotou-a, podem, devem e hão de corresponder à expectativa de seus Concidadãos, à do Governo e finalmente à da Paz.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, em 4 de Março de 1870.

FRANCISCO JOSÉ CARDOZO JUNIOR

**1871**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. TENENTE CORONEL FRANCISCO JOSÉ  
CARDOZO JUNIOR ABRIU A SESSÃO DA 20ª. LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 3 DE MARÇO DE 1871**

*Senhores Membros da Assembleia Provincial.*

Cabe-me hoje a subida honra de, pela segunda vez assistir a instalação de vossos trabalhos legislativos.

É inegavelmente um motivo de fundadas esperanças para a Província inteira, a reunião de seus escolhidos – daqueles que mereceram os sufrágios populares, essa eloquente expressão de alto apreço e distinta consideração.

Eu, pois, felicito-me e felicito aos Sergipenses pelo fato auspicioso que vem de ser realizado.

Comparecendo entre vós, Senhores, experimento a mais viva satisfação, por ver congregados em torno de mim aqueles mesmos perante os quais (perfaz amanhã um ano) tive ocasião de apresentar o meu programa administrativo resumido em duas únicas palavras – Dever e Lei – programa que nutro presunções, até agora não tem sido desvirtuado em qualquer dos atos sobre os quais, espero, não recusareis em tentar uma análise justa, imparcial e severa.

Com a fronte erguida, Senhores, acabo de transpor o limiar deste recinto, porque o passado não me anuvia o pensamento; porque aceito, sem restrições, a responsabilidade moral de minhas ações, com a inabalável segurança que só procede do testemunho irrecusável da própria consciência.

Poderia ter errado Senhores; a humanidade não está isenta do erro: – afirmo-vos, porém, que minhas intenções foram sempre leais, sempre puras, – sempre votadas à prosperidade de tão bela e hospitaleira terra, a cujos habitantes – neste instante solene – rendo um preito de cordial estima, por tantas e tão reiteradas provas de simpatia e dedicação, provas que figurarão perpetuamente entre as mais queridas reminiscências de minha vida pública e de minha permanência aqui. A eles, pois, um protesto de profunda gratidão; a vós, Senhores, os meus sinceros e afetuosos cumprimentos. [...]

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

### I

Começarei recordando-vos o que acerca deste grave assunto, disse-vos no meu relatório do ano findo:

<< Torna-se mister reformar a instrução pública da Província. Desejo e espero uma autorização em tal sentido, visto como a prática tem mostrado ser mui incompleto o Regulamento n. 2, do 1º. de Setembro de 1858 e não atender as verdadeiras necessidades o de 31 de Maio de 1869.>>

Prestando benévola atenção a minhas palavras, reconhecendo, sem dúvida a procedência e verdade delas, – não vos demorastes, Senhores em levar ao terreno dos debates o projeto que abriu espaço a uma discussão luminosa, e, avançarei mais, sem exemplo nos Anais Legislativos da Província de Sergipe.

Essa discussão é para vós, crede um padrão de glória, porque ela, dando a medida exata do quanto vos interessa a perfectibilidade social, mostra, além disso, a profusão dos conhecimentos, a grande cópia de noções úteis concentradas entre vós e que se denunciavam ao reflexo das grandes ideias.

Mas, infelizmente, por falta de tempo, o projeto que discutíeis não pode ser convertido em Lei. Antes disso esgotou-se o prazo de vossos trabalhos.

Entretanto o mal continuava a subsistir, cada vez mais latente, mais fatal, cada vez mais destruidor. Tornava-se mister um paradeiro imediato, – urgia uma medida pronta e decisiva. O futuro da Província assim o reclamava.

A infância tão descurada em sua educação intelectual e a mocidade sedenta da instrução que lhe faltava tinham direito às justas concessões que, afinal, reverterem todas em proveito comum.

Cada dia que passava, Senhores, era mais um cravo posto à roda do progresso moral de Sergipe.

Conhecer o princípio nocivo e não extirpá-lo, ver a gangrena que se estendia pelo corpo e não cauterizar o centro de suas irradiações, contemplar o rápido depreciação do que há de mais precioso na existência das sociedades e nada fazer: perceber o crepitar da faísca que lavra surdamente e não abafá-la antes de se manifestar o incêndio; – vislumbrar o perigo eminente e cruzar os braços à borda do precipício – seria um requinte de crueldade, Senhores, seria um crime atroz perante Deus, perante a civilização e perante a consciência.

Desse crime eu não me acusarei em face da Província. Não.

Compenetrado da situação melindrosa de Sergipe em relação à instrução de seus filhos, compenetrado ainda de que a autorização que resolvestes outorgar à administração para reformar aquele ramo do serviço, ficou retardada por causas estranhas às vossas intenções; compenetrado também com a confiança que me depositais e que eu tanto aprecio confiança que assenta na identidade de visitas e na reciprocidade – que é o seu melhor fundamento; convicto, finalmente, de que a vigoração dos Regulamentos do 1º. de Setembro de 1858 e de 31 de Maio de 1869, eram duas impossibilidades permanentes ao progresso real de Sergipe – eram dois estorvos insuperáveis à projeção da luz – tomei sob minha responsabilidade, revogá-los e substituí-los. Assim o fiz, Senhores. Anexo ao presente, ofereço-vos o Regulamento n. 24 que fiz publicar no dia 24 de Outubro de 1870.

Eu poderia, talvez, por meio de uma confrontação entre diversos atos – provar, que a Presidência tinha, por deliberações anteriores, a faculdade de alterar os Regulamentos Orgânicos da Instrução Pública – mas para que?

Prefiro simplificar a questão.

Reformei o sistema do ensino público, Senhores, e submeto o meu trabalho à definitiva aprovação do Corpo Legislativo.

Fazei passar o novo Regulamento pelo crisol de vossa inteligência; combinai as diversas prescrições dele, refleti com calma sobre a conveniência, ou inconveniência das inovações adotadas; considerai atentamente nas condições em que se acha a Província em relação à espécie de que se trata; consultai o passado; observai o presente, perscrutai o futuro – e estou convencido de que o meu ato merecerá vossa aquiescência, como mereceu do Governo Imperial, conforme me foi declarado por intermédio do honrado Senhor Visconde de S. Vicente, Presidente do Conselho de Ministros – aquiescência bem definida no Aviso que não me eximirei de transcrever aqui:

.....

<< Rio de Janeiro, Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Dezembro de 1870. – Ilm. e Exm. Snr. – Com o Ofício que V. Exc. me dirigiu em 15 do corrente recebi um exemplar do Regulamento pelo qual foi reformada a instrução pública desta Província e creado um Atheneu para o ensino secundário na capital. Fico sciente das medidas que V. Exc. tomou sobre esse assumpto em que eram instantaneamente reclamadas. O Governo Imperial vê com satisfação o zelo com que V. Exc. trata de

organizar e desenvolver nessa Província a instrucção pública, primeira base dos variados melhoramentos dos povos. E para que seja conhecida pelo ministério do Império tão importante reforma vou remeter-lhe o referido Regulamento, fazendo-o acompanhar da cópia do seu já citado Offício. Approveito o ensejo para reiterar a V. Exc as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração.>>

.....

## II

Os pontos essenciais do Regulamento de 24 de Outubro são estes:

- 1º. – Criação de um Conselho Literário.
- 2º. – Ensino obrigatório – facultativo.
- 3º. – Ensino livre.
- 4º. – Renovação de provas para obtenção da vitaliciedade.
- 5º. – Severidade nos concursos para provimento das Cadeiras, concursos que só terão lugar depois de ser o candidato considerado idôneo em exame de habilitação.
- 6º. – Divisão da instrução elementar em duas classes – inferior e superior.
- 7º. – Escola Normal.
- 8º. – Instrução Secundária.

## §

Nas principais atribuições conferidas ao Conselho Literário, vereis o fim proveitoso para que foi ele instituído.

<< O exame dos melhores métodos e systemas práticos do ensino;

<< A escolha e revisão dos compêndios;

<< O systema a adoptar-se nos exames de habilitação para os concursos das cadeiras vagas;

<< A proposta da criação de escholae reclamadas pelas necessidades da instrucção;

<< A elaboração das bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção;>>

O Conselho Literário é, portanto, um centro ao qual incumbem funções mui importantes.

São membros dele: – Presidente – o Dr. Diretor da Instrução – Manoel Luiz Azevedo d'Araújo; os Lentes de Pedagogia e Gramática Filosófica do Atheneu e os

dignos Drs. Manoel Pereira Guimarães e Pelino Francisco de Carvalho Nobre; (Atos de 24 de Outubro).

## §

<< (Artigo 3º.) A instrucção primária elementar pode ser obrigatória nos lugares em que as escholas públicas possam servir plenamente ao estabelecimento desse systema, e o Governo pelas circunstâncias da Província possa praticar os meios complementares >>.

Quando as nações cultas têm adotado o princípio do ensino obrigatório, – quando este princípio está universalmente reconhecido como o único possível, como o único capaz de tornar a instrução pública uma feliz realidade, – parece-me não ter sido fora de propósito, Senhores, consignar a ideia no Regulamento de 24 de Outubro, – plantar a semente, – a fim de que germine em ocasião mais oportuna, a fim de ser utilizada – com prudência, com critério – logo que a Província esteja em condições apropriadas.

Por ora, a medida é facultativa – e não imperativa.

A obrigação do ensino – nunca irrogará perda de liberdade.

Que o digam a Alemanha, a Áustria e grande parte dos Estados Unidos, além de muitos outros países.

<< À liberdade assenta no direito; desde que não há direito não pode haver liberdade.>> e perguntarei agora: que direito assiste ao pai de condenar seus filhos à embrutecimento total?

Além disto – qual a violência que de futuro acarretará a efetividade da imposição contida do Artigo 3º. do Regulamento de 24 de Outubro?

Nenhuma, Senhores, porque o Governo, quem quer que seja, procurará – antes de tudo – predispor o terreno, preparar o espírito público além de empregar esses meios, hoje tão generalizados e que atuam sempre sobre as multidões de um modo indireto, brando e muito legítimo.

## §

<< (Artigo 40.) O ensino particular, primário ou secundário, fica d’ora em diante livre a todos quantos o queiram exercer, sujeito apenas, no tocante á ordem pública, á moral e á hygiene das escholas, á inspecção official do Governo, por seus respectivos agentes.>>



Quem quer que se proponha a ensinar particularmente – pode abrir aula – mediante as cautelas prescritas no Regulamento.

Esta medida hoje a ninguém surpreende. Quase que por toda a parte o ensino é livre no século em que vivemos.

Nunca serão demais os Professores: a instrução é infinita.

Se fosse possível haver em cada arraial um Mestre para falar da ciência – e um Sacerdote para falar de Deus – melhor seria.

Fique a cada qual o direito – se quiser – de abrir uma aula. Sigamos deste modo o bom exemplo da Inglaterra, onde pode ensinar quem quiser, se tiver a quem, e quem quiser aprender, se tiver com quem.

Bom é que as faculdades humanas se exercitem ao ar livre na órbita do direito e das conveniências sociais.

<< A centralização levada á instrucção degenera em concentração, e não nullifica a liberdade humana no seu direito mais santo – a consciência.>>

Nesta matéria a ação do Governo deve limitar-se a certa vigilância protetora – exigindo do Professor particular provas de sua conduta civil e moral, obrigando-o a ministrar esclarecimentos para a estatística da instrução e não tolerando que o ensino seja ministrado em opposição aos salutareos princípios do nosso pacto fundamental e aos sagrados dogmas da Religião de nossos pais.

## §

<< (Artigo 182.) Aquelles professores que, em virtude de leis e regulamentos anteriores ao presente, estiverem providos em commissão, não poderão obter título de vitaliciedade no fim do qüinqüênio, sem que renovem publicamente perante o Governo da Província as provas de sua capacidade intellectual, na forma do quanto se exige para o exercício do magistério público.>>

É um expediente, Senhores, indispensável à regeneração do Professorado. Entre a classe dos Mestres, muitos existem, actualmente, em condições pouco vantajosas à instrução. Pois bem: esses, findos os cinco anos de tirocínio – e ao requererem sua vitaliciedade – exibam novas provas. Se estas satisfizerem, entrem para o quadro efetivo; se o contrário succeder – sejam dispensados e venham outros que melhor preencham o único fim que se deve ter em vista, isto é: proporcionar ao espírito da infância uma alimentação isenta de vícios, substancial e eficaz.

De outra forma a regeneração tornar-se-ia sempre inexequível.

## §

<< (Artigo 83.) A capacidade profissional prova-se pelo exame de habilitação, – perante o diretor da instrução e feito por três examinadores pelo mesmo nomeados.>>

Isto dificultará extraordinariamente, Senhores, as pretensões menos legítimas e acabará com o costume de pretender-se o magistério na falta de coisa melhor.

Quem não estiver preparado não concorrerá à exame na certeza de ser submetido a duas provas severas. O patronato encontrará maiores obstáculos – e a mediocridade – não sairá da esfera circunscrita que o destino lhe houver traçado. Quereis uma prova disso? Diz o Dr. Diretor da Instrução:

<< Do recinto desta directoria, depois da última reforma, já saíram desenganados três indivíduos que por falta de habilitações, viram fechada a porta do magistério, que só lhes será franqueada com melhor senha.>>

E a que tempo não há notícia de uma reprovação sequer em Sergipe, Senhores? Dar-se-á caso que todos os candidatos, nestes últimos anos possuíssem os necessários conhecimentos? A negativa está na lógica dos fatos.

## §

<<(Artigo 1º. §1º.) A instrução primária subdivide-se em primária elementar e primária superior.

Artigo 14. Esse ensino compreenderá, além do quanto se exige para o ensino elementar, o seguinte:

1º. – Arithiméthica em suas diferentes applicações práticas, especialmente com applicação à escripturação mercantil.

2º. – Elementos de geographia e história universal, principalmente do Brasil.

3º. – Leitura explicada dos Evangelhos e noções da história sagrada.

4º. – desenvolvimento da grammatica nacional e análise de clássicos.>>

Os pontos escolhidos foram as duas cidades da Estância e Larangeiras, como as mais populosas e florescentes para nelas se iniciar esse melhoramento: para a primeira foi nomeado o Professor de Villa-Nova, Jesuíno Rodrigues de Amorim, e para a segunda o cidadão Brício Cardoso – (Ato de 24 de Outubro).

São intuitivas as vantagens desta providência.

A primeira escola tende a desenvolver.

A segunda – tende a aperfeiçoar.

Foram estas as minhas vistas. Julguei muito conveniente semelhante divisão, porque o menino – embora receba de seu Mestre os rudimentos primordiais – nunca sai da escola inteiramente pronto a poder entrar na carreira para que manifesta vocação.

Se por causas especiais não pode frequentar as aulas de Instrução Secundária, fica ignorando o que deveria saber.

Se destina-se a frequentá-las, sente-se embaraçado, pois, lhe faltam os elementos preliminares; fatiga o espírito e às vezes pouco consegue.

Ouçamos o que expende à respeito o erudito Dr. Diretor da Instrução Pública:

<< As cadeiras médias, isto é, aquellas que tiram as sinuosidades que ficam do ensino primário, que não pode ser perfeito, attento ao grande número de alumnos que freqüentam as primeiras cadeiras e o pouco tempo de que dispõem os professores para leccioná-los, é de uma necessidade que não se contesta. E essa necessidade e vantagens do ensino primário superior sobem de ponto quando se considerar que sendo elle um aperfeiçoamento do ensino elementar, não só divide o trabalho do ensino como o engrandece, apurando-o a instrucção pela transmissão dos mais variados assumptos.>>

## §

<< (Artigo 19.) O curso na eschola normal será de 2 annos e se comporá: no 1º. anno da aula de pedagogia e grammática philosophica da língua nacional com analyse de clássicos: no 2º. de arithimética e geometria, geographia e história, principalmente do Brazil.>>

Conheceis perfeitamente, Senhores, a alta conveniência de uma Escola Normal onde os aspirantes ao magistério público bebam as noções teóricas e práticas, – como se faz mister, onde se preparem aqueles que, mais tarde, terão de operar a grande revolução que desde já se promove na instrução pública da Província.

É ainda a Escola Normal um forte elemento da regeneração do Professorado.

Pondera o Dr. Diretor da Instrução:

<< Sentida, de há muito reclamada pela Província, é della que podem sahir os mestres que esperamos; é della que depende em boa cópia a transformação do estado actual que lamentamos. O ensino do ensino nas nossas circumstâncias é carência de primeira ordem. Eduquemos – illustremos primeiro os nossos preceptores, para que depois possam ensinar os nossos filhos.

É o meio de se tirar ao pão, que se offerece ao espírito da população actual, esse fermento que estragaria a constituição aos próprios anjos.>>

Para a aula de Pedagogia nomeei em 24 de Outubro ao ex Professor de Primeiras Letras da Capital, Ignáco de Souza Valladão.

## §

<< (Artigo 17.) O Atheneu Sergipense se comporá de 2 cursos diferentes, de humanidades e de escola normal.

(Artigo 18.) O curso de humanidades compreenderá as seguintes aulas: 1ª. de grammatica philosophica da língua nacional e analyse de clássicos; 2ª. de grammatica e traducção da língua latina; 3ª. de grammatica e traducção da língua franceza; 4ª. de grammatica e traducção da língua ingleza; 5ª. de arithimética, álgebra e geometria; 6ª. de geographia e história; 7ª. de philosophia racional e moral; 8ª. de rhethórica e poética.>>

Ainda há bem pouco tempo dizia, perante a representação nacional, o ilustrado Senhor Conselheiro Paulino José Soares de Souza:

<< Cada um dos ramos da instrucção pública exerce na sociedade grande influência, actuando porém de modo diverso no adiantamento do espírito público. A instrucção secundária é das três a que mais influi na educação, formando a intelligência, e em grande parte, o carácter dos que a recebem.

Formar e fortalecer o espírito da mocidade, habilitando-a para os estudos de utilidade prática e para a vida social, é o fim principal dos estudos secundários. Não importa tanto que nas línguas estranhas o alumno obtenha um vocabulário mais ou menos completo, que nas sciências fique com mais ou menos algumas noções, como que consiga o resultado de exercitar, adestrar e alargar o espírito, dispondo-o pela aquisição dos dotes necessários para estudos de applicação e interesse prático.

... É assumpto este digno da maior attenção e de alcance para as Províncias, em muitas das quais, não há grande cópia de homens habilitados para os cargos públicos, e que possam cuidar do melhor futuro das classes mais numerosas. A instrucção secundária, dada em geral ás classes superiores, exerce benéfico influxo em todas as outras attenta á feliz disposição do espírito humano, segundo a qual cada um, á medida que alarga o círculo de suas idéas, deseja ver mais aluminado o meio social em que vive.>>

Reproduzindo aqui estas eloquentes palavras, proferidas por um dos vultos mais talentosos deste país, tenho em mira justificar exuberantemente o que dispuseram os Artigos 17 e 18 do Regulamento de 24 de Outubro.

Era triste e bem triste o Estado de Sergipe, em relação à instrução superior, da qual seus filhos viam-se absolutamente privados.

Aqueles que dispunham de alguma fortuna iam com grandes sacrifícios, longe das vistas paternas, procurá-la em Província estranha: os mais – a maioria da população – era condenada a não cultivar o espírito, aliás, sôfrego de conhecimento e de ilustração.

Deplorável estado era este, Senhores, deplorável contraste entre esta e outras Províncias de menor categoria, nas quais existem Lyceos ou outros estabelecimentos análogos.

Enfim – a luz foi feita – o Atheneu funciona muito regularmente com uma frequência de 117 alunos, subindo ao presente a 164 as matrículas deste ano.

Parece incrível – que a tanto subissem elas: isto, porém, demonstra quantas inteligências foram salvas de uma noite perpétua e, infelizmente, quanta seiva preciosa perdeu-se no decurso de largos anos.

Se o dia 21 de Outubro de 1824 marca, Senhores, a emancipação política desta terra – o dia 24 de Outubro de 1870, marcará d’ora avante a emancipação intelectual dela.

Por Atos daquela data nomeei os Professores das diferentes Cadeiras do Atheneu, recaindo a escolha nas seguintes pessoas:

Professor Antonio Diniz Barreto, para reger a Cadeira de Latim.

Geminiano Paes d’Azevedo, para a de Francês.

Professor Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, para a de Gramática Filosófica.

Professor Tito Augusto Souto d’Andrade, para a de Aritmética, Álgebra e Geometria.

Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos para a de Geografia e História.

Também por Atos de 25 de Fevereiro foram nomeados, depois de serem aprovados em concurso, para a Cadeira de Língua Inglesa o cidadão Justiniano de Mello e Silva, e para a de Filosofia o Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Na mesma data adiei indefinidamente o concurso da Cadeira de Retórica e Poética em consequência da falta de frequência.

No dia 3 de Fevereiro pretérito, teve lugar a instalação do Atheneu Sergipense, entre as mais expressivas demonstrações de contentamento por parte da população desta cidade. As diferentes aulas são no mínimo frequentadas:

1. A de Gramática Filosófica e a de Análise dos Clássicos por 18 alunos.

2. A de Latim por 18 alunos.
3. A de Francês por 43 alunos.
4. A de Aritmética, Álgebra e Geometria por 20 alunos.
5. A de Geografia e História por 5 alunos.
6. A de Filosofia Moral e Racional por 4 alunos.
7. A de Retórica e Poética, não tem frequência.
8. A de Gramática e tradução da língua inglesa por 4 alunos.
9. A de Pedagogia por 5 alunos.

O Curso de Humanidades é assim composto: o 1º. ano, a 1ª. e 2ª. Cadeiras

O 2º. ano, a 2ª., 3ª. e 6ª. Cadeiras.

O 3º. ano , a 2ª., 4ª. e 5ª. Cadeiras

O 4º. ano, a 2ª., 7ª. e 8ª. Cadeiras.

Por Ato de 28 de Janeiro, adiei pelo espaço de um ano a disposição da 2ª. parte do Artigo 4º. do Regulamento de 24 de Outubro no intuito de animar a concorrência de alunos para o Atheneu.

Pondera o Dr. Diretor da Instrução Pública:

<< O Atheneu Sergipense é o terceiro *tentamen* de seu gênero.

É a terceira vez que a província ri ao despontar de uma aurora que a faccina. Deus permitta que pela terceira vez não tenha ella de chorar ao descambar de um sol em caminho de seu occaso.

O Lyceu de S. Christóvão, cujo nome anda ligado ás belas intelligências, preparadas nos seus bancos; o Lyceu gratuito d'esta Capital, cuja criação tanta glória conferira aos seus auctores, vida efêmera viveram: a secúre destruidora derribou-os para sempre. Abatidos por causas que não nos importa indagar, mas que certamente não mais persistem, prasa a Deus que o Atheneu Sergipense não tenha a mesma sorte, não encontre aos seus primeiros passos – o pavoroso sudário em que se envolveram seus dous irmãos.>>

### III

Reconhecendo a grande utilidade de possuirmos um centro de instrução, onde se reúnam todas as aulas do Atheneu e funcione na Diretoria da Instrução, resolvi,

acompanhando a ideia fecunda que se vislumbra no procedimento magnânimo de S. M. o Snr. D. Pedro II, ao recusar o monumento que se lhe pretendeu erigir na Corte e ao fazer convergir as quantias subscritas para a edificação de prédios adaptados à instrução, – resolvi empreender a edificação de uma casa em condições de prestar-se ao fim indicado, recorrendo para isso à generosidade de cidadãos prestimosos.

Fui bem sucedido em meu empenho.

As assinaturas já montam a quantia de 8:732\$000 provenientes dos donativos que se seguem:

Do Comendador Antonio José da Silva Travassos, deduzidos da quantia de 44:420\$000 que teve de receber em vista de sentença por ele obtida contra a Província.....3:920\$000

Do Tenente-Coronel Felisbello d'Oliveira Freire.....2:000\$000

Do Capitão Luiz da Silva Tavares.....1:000\$000

Do Dr. Diretor da Instrução Pública, sendo 400\$ por si e o excedente por diversos Professores.....931\$000

Benefício oferecido pelos Acrobatas Brasileiros.....401\$000

Major Antonio Pedro Machado d'Araújo.....50\$000

Hércules Antonio da Silva.....100\$000

Manoel Joaquim de Souza Britto.....30\$000

Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro.....200\$000

José Ignácio Accioli do Prado.....100\$000

A obra está orçada em 28:000\$000, tendo sido contratada a 1ª. seção da mesma com o cidadão José Agostinho do Nascimento.

No dia 13 de Novembro de 1870, lançou-se a primeira pedra do edifício.

Espero ainda receber outros donativos. Nunca se recorra em vão aos Sergipanos em nome da prosperidade da Província: o patriotismo deles está brilhantemente provado em atos de verdadeira filantropia.

#### IV

#### PARTE ESTATÍSTICA

##### *Inspetores Paroquiais*

Por Atos de 26 de Outubro foram nomeados para exercer estes cargos:

Na Capital, o Vigário José Luiz d'Azevedo.

No Socorro, o Cônego Vigário Eliziário Vieira Muniz Telles.

Em S. Christóvão, o Vigário José Evangelista de Campos.  
 Em Larangeiras, o Dr. Francisco Alves da Silveira Brito.  
 Em Divina Pastora, o Dr. Jesuíno José Gomes.  
 No Pé do Banco, o Capitão José Suter de Sá.  
 No Rosário, o Dr. Gonçallo Vieira Telles de Meneses.  
 No Maroim, o Vigário José Joaquim de Vasconcellos.  
 Em Santo Amaro, o Dr. Raimundo de Valois Galvão.  
 Em N. S. das Dores, o Vigário encomendado Leandro Ribeiro dos Santos.  
 Na Capella, o Dr. João Maria de Loureiro Tavares.  
 Em Japarutuba, o Vigário Domingos Henrique de Lima.  
 Em Propriá, o Comendador Padre Miguel d'Albuquerque Silva Ramalho.  
 Em Villa-Nova, o Dr. Felipe Xavier de Almeida.  
 Na Ilha do Ouro, o Vigário Francisco José dos Santos.  
 Em Pacatuba, José Francisco d'Almeida.  
 Em Itabaiana, o Dr. Bemvindo Pinto Lobão.  
 No Campo do Britto, o Vigário Honório Fiel de Sigmaring.  
 Em Simão Dias, o Tenente Coronel Francisco Antonio de Loyola.  
 No Lagarto, o Dr. Geminiano Brasil d'Oliveira Goes.  
 Em Itabaianinha, o Dr. Espiridião Zamiro de Souza Lopes.  
 Em Campos, o Vigário João Antonio de Figueiredo Mattos.  
 No Boquim, o Vigário Manoel Nogueira Cravo.  
 No Riachão, Antonio Joaquim de Faria e Oliveira.  
 No Arauá, o Vigário João Francisco de Carvalho.  
 Na Estância, o Dr. Gervásio Rodrigues Dantas.  
 Em Santa Luzia, o Cônego Francisco Barboza da Costa.  
 No Espírito Santo, o Capitão José da Costa Dórea.  
 Destes funcionários, apenas existem titulados de juramentados os Inspetores da Capital, Soccorro, Itabaianinha, Itaporanga, Rosário, Capella, Lagarto e Santa Luzia.  
 Os demais não solicitaram os seus títulos.

#### NÚMERO E LOCALIDADES DAS ESCOLAS

Existem atualmente na Província 115 escolas de Ensino Elementar assim divididas:

De primeira classe.....5



|                       |     |
|-----------------------|-----|
| De segunda dita.....  | 20  |
| De terceira dita..... | 40  |
| De quarta dita.....   | 33  |
| Contratadas.....      | 17  |
| Total.....            | 115 |

Das públicas de primeiras e quarta classes pertencem:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Ao sexo masculino..... | 53 |
| Ao feminino.....       | 45 |

Das contratadas pertencem:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Ao sexo masculino..... | 14 |
| Ao sexo feminino.....  | 3  |

Estas Cadeiras estão disseminadas por diferentes localidades da Província na seguinte ordem:

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| De primeira classe pertencem à Capital..... | 5 |
|---------------------------------------------|---|

Destas são – duas do sexo masculino e três do sexo feminino.

Das vinte de segunda classe, pertencem duas do sexo masculino e três do feminino à cidade da Estância, duas do masculino e três de feminino à de Larangeiras, quatro de um e outro sexo a cada uma das cidades de Maroim e Propriá e duas de ambos os sexos à cidade de S. Christóvão.

Das quarenta de terceira classe cabem: às Villas de Itabaiana e Capella, quatro do sexo masculino e duas do sexo feminino, às Villas do Socorro, Itaporanga, Santa Luzia, Campinhos, Divina Pastora, Santo Amaro, Villa-Nova, Ilha do Ouro, Lagarto, Itabaianinha, Riachão, Boquim, Simão Dias, N. S. das Dores e Japarutuba, uma de cada sexo, e as de Campos e Arauá, uma do sexo masculino.

Das trinta e três de quarta classe, tocam: aos Povoados e Freguezias de Santo Antonio, Espírito Santo, Chapada, Pé do Banco, Pintos, Bom Jesus, Pacatuba, Brejo Grande, Santa Rosa e Aquidaban, uma de cada sexo; aos Povoados do Outeiro, Aguada, S. Pedro, Curral de Pedras, Lagôa Vermelha, Gerú, Campo do Britto, Várzea do Gama, Marimbondó e Cedro, uma do sexo masculino; e aos do Porto da Folha, Barra dos Coqueiros e Carrapicho, uma do sexo feminino.

Das dezessete contratadas são do sexo masculino as do Sacco do Rio Real e Jabibery, Fazendinha, Barra dos Coqueiros, Marcação, Caetitú, Porto Grande, Rancho, Porto da Folha, Carrapicho, Ilha dos Bois, Aroeiras, Sítio do Meio, Campos e Lagôa

Vermelha. Além destas Cadeiras contratadas, existe mais algumas particulares, cujo número não é possível precisar-se.

#### AUXILIARES DO ENSINO

Da classe dos Professores Adjuntos e Alunos Mestres existem 10 distribuídos do modo que se segue:

Na primeira aula de Primeiras Letras do sexo masculino da Capital – um Adjunto e um Aluno Mestre.

Na segunda aula do mesmo ensino, um Adjunto.

Na primeira do sexo feminino, uma Adjunta.

Na segunda do mesmo sexo uma Adjunta e uma Aluna Mestra.

Na terceira do mesmo sexo, uma Aluna Mestra.

Na primeira do sexo feminino de Larangeiras, uma Adjunta.

Na segunda do mesmo sexo, uma Aluna Mestra.

Na aula do sexo feminino da cidade de S. Christóvão, uma Aluna Mestra.

#### FREQUÊNCIA DAS AULAS

As aulas públicas e contratadas do Ensino Elementar foram frequentadas no ano findo por 4:457 alunos, sendo as do sexo masculino por 2:825 e as do sexo feminino por 1:632.

As particulares tiveram de frequência 249 alunos, sendo 161 do sexo masculino e 88 do feminino.

#### CRIAÇÕES E NOMEAÇÕES

Criaram-se durante o ano findo as seguintes Cadeiras do Ensino Elementar:

No Povoado de S. Antonio do Aracajú, em 5 de Fevereiro, para o sexo feminino.....1

No Povoado do Marimondo, em 5 de Fevereiro, para o sexo masculino.....1

No Povoado da Barra dos Coqueiros, em 23 de Fevereiro, para o sexo feminino.....1

No Povoado da Aguada, em 7 de Abril, para o sexo masculino.....1

Espírito-Santo, em 19 de Abril, para o sexo masculino.....1

Criaram mais as seguintes Cadeiras:

Na cidade de Larangeiras, em 29 de Abril, para o sexo masculino.....1

em 9 de Maio:

para o sexo masculino.....1

para o sexo feminino.....1

No Aquidaban, em 4 de Maio, para o sexo masculino.....1

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| para o sexo feminino.....                                        | 1  |
| Na cidade da Estância, em 26 de Março, para o sexo feminino..... | 1  |
| Boquim, em 23 de Março, para o sexo masculino.....               | 1  |
| para o sexo feminino.....                                        | 1  |
| Na Capital, em 29 de Abril, para o sexo feminino.....            | 1. |
| Ilha do Ouro, em 23 de Março, para o sexo masculino.....         | 1  |
| para o sexo feminino.....                                        | 1  |
| Campinhos, em 4 de Maio, para o sexo feminino.....               | 1  |
| Vársea do Gama, em 9 de Maio, para o sexo masculino.....         | 1  |
| Riachão, em 25 de Junho, para o sexo feminino.....               | 1  |
| Itabaiana, em 24 de Outubro, para o sexo masculino.....          | 1  |

Na Villa de Santo Amaro, foi criada uma Cadeira para o sexo feminino, por Ato de 23 de Fevereiro.

Foi nomeada a Professora Adjunta à segunda Cadeira do sexo feminino da Capital, em 9 de Maio.

Foi nomeado o Professor Adjunto à segunda Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino da Capital, em 7 de Maio.

Foi nomeada Professora para a Cadeira de Primeiras Letras do Povoado de S. Antonio do Aracajú em 20 de Junho.

Foi nomeada Professora para igual ensino na Villa de N. S. das Dores, em 20 de Junho.

Foi nomeado Professor de Primeiras Letras de Divina Pastora, em 22 de Julho.

Foi nomeado Professor para a Cadeira de Primeiras Letras do Povoado do Campo do Britto, em 6 de Agosto.

## CONTRATOS

Contratou-se o ensino de Primeiras Letras aos meninos pobres das seguintes localidades:

Do Povoado da Marcação, em 30 de Março.

Do da Ilha dos Bois, em 23 de Abril.

Do do Carrapicho, em 9 de Maio.

Do do Sacco do Rio Real, em 2 de Junho.

Do da Lagoa Vermelha, em 21 de Junho.

Do do Jabibery, em 26 de Agosto.

Do do Arauá, em 18 de Agosto.

Do da Mussuca, em 10 de Outubro.

Finalmente do Povoado do Porto da Folha, em 5 de Novembro.

### REMOÇÕES E PROMOÇÕES

Foram removidos durante o ano os seguintes Professores:

Ivo José de Sant'Anna, da Villa do Rosário para a de Japaratuba, em 17 de Janeiro.

Franquelino Augusto de Souza Britto, da Villa de Japaratuba para o do Rosário, em igual data.

José Felício Tota Junior da Villa do Arauá, para a cidade da Estância em 25 de Abril.

D. Amância Francisca da Paixão, da extinta Villa da Lagôa-Vermelha para a nova Villa de Sant'Anna do Boquim, em 4 de Maio.

Joaquim José da Silveira Ramos, da primeira para a segunda localidade, por Ato de igual data.

Luiz da França de Mendonça, da Villa do Boquim para o do Arauá, ainda na mesma data.

Manoel Messias Vital, do Povoado do Marimbondo para a da Lagôa-Vermelha, em 5 de Maio.

Alexandre Pinto Lobão Cedro e D. Ceciliana Gomes d'Oliveira Cedro, da Villa de N. S. das Dores para a cidade de Laranjeiras, em 12 de Maio.

Elpídio Ribeiro Nunes, da cidade da Estância para a de Propriá, em 25 do mesmo.

Luiz Facundes de Leão Brazil, do Povoado do Campo do Britto para o de S. Pedro, em 20 de Junho.

D. Maria das Dôres de Barros Leite, do Povoado de Santa Rosa para o do Porto da Folha, em igual data.

D. Viridiana da Silva e Oliveira, do Povoado de S. Antonio para o de Santa Rosa, em 20 de Junho.

Fabício Carneiro dos Tupinambás, da Villa de Itabaiana para de Simão Dias, em 7 de Julho.

Marcellino de Mello Cardoso, da Villa de Simão Dias para a de Itabaiana em 7 de Junho.

Joaquim Gregório Pinheiro, do Povoado de S. Pedro para o de Santa Anna do Aquidaban, em 13 de Junho.

Francisco das Chagas Travassos e D. Amélia Sofia de Sá Travassos, da extinta Villa do Porto da Folha para a nova Villa da Ilha do Ouro, em 7 de Setembro.

Hermógenes Nunes Cajá, da Villa de Divina Pastora para a de N. S. das Dores, em 11 de Outubro.

Izaías Horácio de Souza, da primeira Cadeira da Cidade da Estância para a primeira da Capital, em 24 de Outubro.

Jesuíno Rodrigues d'Amorim, de Villa-Nova para a Cadeira de Ensino Primário Superior da cidade de Larangeiras, em igual data.

Alexandre José Teixeira, da primeira Cadeira da Cidade de Larangeiras para a segunda da de Maroim, em igual data.

Plínio José dos Santos, da segunda Cadeira da Cidade de Maroim para a da cidade de S. Christóvão, na mesma data, sendo o Ato de sua remoção sobrestado em 18 de Novembro.

Francisco Gonçalves Barroso, da cidade de S. Christóvão para a Villa de Itabaianinha, em 24 de Outubro.

Jesuíno Vicente de Santa Cruz, da Villa de Itabaianinha para a de Japarutuba, em igual data.

José Manoel Esteves, do Povoado de Santo Antonio para o da Várzea do Gama, em igual data.

Delmino José d'Oliveira, do Povoado do Outeiro para a de Santo Antonio, em igual data.

Theotônio Felix da Costa, do Povoado do Cedro para Villa-Nova, em igual data.

Antonio Hermeto Guimarães Leite, do Povoado da Várzea do Gama para o do Espírito Santo, em igual data.

Cypriano José Pinheiro, do Povoado do Sacco do Ribeiro para o do Outeiro, em igual data.

Alexandre José Teixeira, da cidade de Maroim para a segunda Cadeira da Capital, em 18 de Novembro.

Jesuíno Vicente de Santa Cruz, da Villa de Japarutuba para a cidade de S. Christóvão, em igual data.

#### SUPRESSÕES E DEMISSÕES

Foram supressas as seguintes Cadeiras:

A Cadeira Pública de Primeiras Letras do Povoado da Lagôa Vermelha, em 4 de Maio.

A Cadeira Pública de igual ensino do sexo masculino do Povoado do Porto da Folha, na mesma data.

A Cadeira Pública de Primeiras Letras do Povoado do Sacco do Ribeiro, em 24 de Outubro.

A Cadeira Pública de Francês da cidade de Larangeiras, em igual data.

A Cadeira Pública de Latim da Villa da Capella.

Foi demitido, a bem do serviço público, o Padre Sebastião d'Andrade Vieira, da Cadeira Pública de Primeiras Letras do Povoado d'Aguada.

Foi igualmente demitido da Cadeira Pública de Primeiras Letras do sexo masculino do Povoado do Espírito Santo, Aristides de Bilhões Pitanga.

#### FALECIMENTO

Faleceu em data de 24 de Outubro, o Professor Público da segunda Cadeira de Primeiras Letras desta Capital, José Joaquim d'Oliveira.

Faleceu igualmente o Professor Público de Primeiras Letras da extinta Villa do Espírito Santo, Fabrício de Bulhões Pitanga, bem como o Professor Público de igual ensino da Villa do Lagarto, José dos Santos Bomfim.

#### VITALICIEDADES

Obtiveram provimento de vitaliciedade os seguintes Professores:

Alexandre Pinto Lobão Cedro, em 17 de Janeiro.

D. Anna Saturnina de Rezende Mundim, em 29 de Março.

D. Alcina Esmeralda de Barros, em 17 de Maio.

D. Esmeralda Francisca d'Araújo, em 22 de Outubro.

Pedro Procópio dos Reis, na mesma data.

Justino José Ferreira, em 27 de Maio.

#### LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao Amanuense da Diretoria, por sessenta dias, em 3 de Janeiro.

Ao Professor do Povoado do Espírito Santo, Fabrício de Bulhões Pitanga (hoje finado) de três meses, em 18 de Fevereiro.

Ao Professor da cidade da Estância, Elpídio Ribeiro Nunes, por 15 dias, em 18 de Abril.

Ao Professor da Villa de Simão Dias, Marcellino de Mello Cardoso, por três meses, em 11 de Maio.

Ao Professor da segunda Cadeira de Primeiras Letras da Capital, José Joaquim d'Oliveira (já finado), por seis meses, em 20 de Julho.

À Elpídio Ribeiro Nunes, Professor de Primeiras Letras da cidade de Propriá, por seis anos, para estudar Medicina na Academia da Bahia, em 5 de Maio.

À Professora D. Josefa Bemvinda de Oliveira Carvalho, de Santa Luzia, por trinta dias, em 19 de Setembro.

Ao Professor do Povoado da Várzea do Gama, Antonio Hermeto Guimarães Leite, por dois meses, em 1º. de Agosto.

Ao mesmo, um mês, em prorrogação da primeira, em 8 de Outubro.

#### VAGAS

Acham-se vagas as Cadeiras seguintes:

A do sexo masculino do Povoado do Marimbondo, pela remoção de seu Serventuário, em 3 de Setembro.

A de mesmo sexo do povoado do Cedro, também por ter sido removido o seu funcionário, em 24 de Outubro.

#### SUBSTITUIÇÃO

Tendo, em vista da Resolução Provincial n. 882, de 5 de Maio de 1870, que concedeu ao Professor Público de Primeiras da Cidade de Propriá, Elpídio Ribeiro Nunes, licença por seis anos para estudar Medicina na Faculdade da Bahia, entrando o mesmo Professor no gozo dela, nomeei para reger como Substituto a mesma Cadeira, ao cidadão Jesuíno Pacheco do Amaral, em 15 de Novembro.

#### V

Em data de 24 de Maio de 1870, pediu-me exoneração do lugar de Inspetor Geral das Aulas o distinto Dr. Antonio Dias de Pinna Junior, e nomeei para substituí-lo, na mesma data, ao ilustrado Dr. Manoel Luiz d'Azevedo Araújo, que me tem sido um auxiliar muito prestante, zeloso e dedicado.

Por Ato de 30 de Novembro foi nomeado o cidadão Severiano Cardozo para o lugar de Escriurário, ultimamente criado na Diretoria da Instrução.





## I

Na fala que vos dirigi na abertura da Primeira Sessão de vossos trabalhos legislativos, tendo apenas três meses Administração, expus a opinião que pude formar sobre a agricultura da Província, segundo as informações que me foi possível obter, considerada, no seu todo, ou estudada em detalhe, conforme suas urgentes precisões.

Por essas informações, que não podiam deixar de ser deficientes, pela brevidade do tempo, limitei-me a sugerir ideias que me pareceram consentâneas com as grandes necessidades de nossa situação agrícola e com a explicação de práticas já experimentadas, abrangendo as grandes teses: estabelecimento do crédito agrícola, a viabilidade, a cultura, a introdução de braços, o ensino profissional, a iniciativa individual, o fecundo resultado das associações e o melhoramento de animais úteis à lavoura.

Hoje, porém, que o largo período de um ano me tem colocado mais em contato com as grandes necessidades desse importante ramo da riqueza pública, eu venho oferecer-vos o pequeno cabedal de minhas observações para que, junto à opulência de vossos conhecimentos, possa ele produzir um prêmio que saberei estimar em proporção dos serviços que me fizerdes prestar, como executor das medidas que ditarem a vossa sabedoria e patriotismo.

Na larga esfera do poder que vos foi confiado, com a percepção perfeitamente justa que deveis ter no alcance das medidas mais urgentemente reclamadas, podeis, Senhores, concorrer eficazmente para o desenvolvimento da agricultura, e eu tenho plena confiança que antes de terminardes a vossa missão legislativa, darei mais esse testemunho de vossa solicitude.

Eu tenho o direito de inspirar-vos a mesma confiança, senão pelo que tenho feito, porque, infelizmente, nas minhas mais ardentes aspirações pela prosperidade de Sergipe, eu tenho encontrado na pobreza do Cofre Provincial um obstáculo que vós mesmos não pudestes vencer dentro dos recursos ordinários do orçamento para dotardes a agricultura com Leis de imediata proteção, contando desejáveis, ao menos pelas intenções que nutro, pelos sentimentos que tenho manifestado, e pelo imperioso dever de meu cargo.

Senhores, o homem, a terra, o capital, são os três termos do problema da produção: a ciência o diz.

Assim sendo, é incontestável que o homem precisa ser instruído, a terra de ser cultivada com esmero e arte, o capital de ser mobilizado; é esse conjunto de medidas que assinalam fecundos progressos no domínio da ciência agrícola que nós precisamos por em prática, sem perdermo-nos em puras idealidades que podem entreter o espírito dos utopistas, mas que não dão resultados práticos à vida contingente da lavoura.

O ensino agrícola, em sua acepção mais modesta, teve portanto, um duplo caráter: compreende a prática das operações agrícolas e as noções de uma teoria simples e positiva para explicação dessas mesmas operações.

É para obter esse grande resultado que devem convergir todas as atenções dos poderes públicos e todo esforço da iniciativa individual.

Eu não vos venho falar de academias de agricultura, nem mesmo de escolas normais em alta escala que o Brasil ainda não possui, ou apenas inicia; pretendo coisa mais simples e adequada com os vossos recursos.

Hoje, que o ensino é livre na Província, não serão perdidos os esforços que se empregarem para estabelecer uma escola doméstica aproveitável aos filhos dos proprietários, que mais facilmente se puderem comunicar, e entre os compêndios para o ensino de Primeiras Letras serão introduzidos livros fáceis e atraentes, onde os meninos recebam as primeiras noções científicas, e se vão familiarizando com as doutrinas agrícolas.

Isto é muito praticável e de fecundos resultados até nas escolas públicas do centro da Província.

É preciso que os agricultores compreendam, que além de seus capitais, das suas propriedades mais ou menos montadas, é necessário por em contribuição o talento de seus filhos para a prosperidade da agricultura e por conveniência própria, preparando ao menos um para sucedê-los.

Compreendo Senhores, que para cada gênero de estudo e de ensino – devem haver escolas e métodos especiais; mas se atendermos que a agricultura não tem órgão algum no ensino público, não será fora de propósito que nas escolas do Ensino Elementar de certos lugares as crianças recebam impressões indeléveis relativas à profissão que mais tarde devem seguir.

Lembro-me que em 1859, tratando o eminente estadista, o sempre lembrado Conselheiro Euzébio de Queiroz, de estudar e estatuir as medidas mais profícuas para o desenvolvimento do Ensino Primário, um dos mais prestimosos cidadãos deste país, o

Conselheiro Burlamaque, propôs a adoção nas escolas dos seguintes livros: Elementos de Agricultura nas Escolas Rurais, Elementos de Tecnologia nas Escolas Urbanas, e disse esse infatigável operário do progresso << não se trata por ora senão de simples leitura, porque os professores actuais não possuem conhecimentos sobre tais matérias, mas elles mesmos lucrarão com isso e aprenderão como o tio de Gil Braz a soletrar com os seus discípulos.>>

Parafraseando o dito de um ilustre órgão da ciência agronômica que falava da França, direi: tudo se ensina no Brasil: o Latim, o Grego, o Direito, a Medicina, as Belas Artes, a Guerra, a Marinha; por que razão não se ajunta o ensino da arte que nutre o homem? – sobre a terra, Senhores, há um princípio absolutamente verdadeiro: restituir à terra o que ela nos dá.

A agricultura está dividida, segundo a opinião dos sábios, em dois métodos ou processos: o primeiro procura tirar todos os recursos e vantagens que o solo pode produzir em certo tempo determinado, sem renovação ou restauração dele, desprezando-o logo que a sua cultura não remunera; o segundo, procura refazer as perdas anuais do solo, restaurar-lhes as condições perdidas de fertilidade pela adição de estrumes e adubos.

Nós somos escravos do primeiro método que se denomina – esgotador.

Em verdade, Senhores, nós abusamos dos recursos naturais com que nos dotou a Providência.

Levantamos contra as matas virgens de nosso país máquinas de destruição, lançamos sobre um terreno ubérrimo o fogo que o calcina – a tudo isto sucede uma lavoura irrefletida, que já vai produzindo funestos resultados.

Sabeis que diante dos princípios da ciência já se não pode dizer que há terras cansadas e, entretanto, nós vemos tanto terreno abandonado, tantos engenhos de fogo morto como aqui chama, só porque não são conhecidos meios de restaurar-lhe as condições de fertilidade, ao passo que é tão possível o homem dominar uma terra ingrata, como dominar os mares.

Se o nosso agricultor é ainda escravo das estações e vê as suas plantações, ou afogadas pelas águas torrenciais, ou mirradas pelos ardores do sol, se ele esgota todas as suas forças para tirar resultados medíocres, se explora imprudentemente todas as faculdades nativas do solo, é preciso fazê-lo conhecer a composição da terra, a aplicação dos adubos e dos estrumes, as propriedades do ar; é preciso que tenha noções

de Física e Química, que conheça que a falta das chuvas supre-se pelas irrigações, o excesso delas corrige-se pela drenagem.

Para tudo isto é preciso escola, eu compreendo, mas desde que os agricultores em seu próprio interesse tomarem a iniciativa de fundá-la em lugar apropriado, ainda que em pequena escala, auxiliando-a o Governo, teremos realizado um dos mais importantes melhoramentos na Província, e eu tenho a esperança bem fundada de que sob a iniciativa da sociedade Comício Agrícola Sergipano, fruto da majestosa concepção de poucos, mas inteligentes e patrióticos agricultores, ela se organizará.

Na Província não se podia propor ideia mais interessante, cometimento mais nobre, empresa mais patriótica.

A realização de uma ideia desta ordem, influindo tão diretamente para a prosperidade de Sergipe, onde o espírito de associação é quase nulo, merece Senhores, vosso apoio; levantando os créditos da agricultura, abatidos pela inércia de alguns membros do Instituto Agrícola Sergipano, merece as vossas congratulações; – e os dignos instituidores do Comício Agrícola, para quem eu não tenho expressões de louvor que signifiquem a nobreza do procedimento que tiveram para quem todo o reconhecimento é pequeno, por ter presenciado na minha Administração um ato de tanta nomeada[sic], e de tão fecundos resultados, serão pagos pelas bênçãos da posteridade.

Eu confio que, pelo esforço perseverante do Comício, e que pelo concurso eficaz de todos os agricultores, que se estabeleça uma Escola Agrícola que pode levar-se a efeito com pequena despesa, seguindo-se mais ou menos o plano adotado na fundação do Asylo Agrícola por conta do Instituto Fluminense.

O pessoal do Asylo compõe-se de um Diretor, de um Pedagogo e de mais um empregado; os ordenados não montam a mais de 2:000\$000 rs. Tem por ora dez meninos. Os meninos dão-se aos exercícios rurais.

Serve-lhes para a leitura o Catecismo de Agricultura do finado Conselheiro Burlamaque, depois de aperfeiçoado pelo Sr. Nicolau Joaquim Moreira. Deste Catecismo costuma o Diretor distrair e formular, na parte lida pelos meninos, regras agronômicas gerais, cuja aplicação prática vai-lhes o Pedagogo demonstrando na ocasião dos trabalhos da lavoura em que diariamente se empregam.

Depois disso passam eles a estudar Aritmética até que possam compreender a contabilidade agrícola, o desenho linear, os elementos de geometria plana, e os princípios gerais de mecânica e química aplicados.

A alimentação é sã, abundante e nutritiva, própria ao homem de trabalho; o vestiário é bom e simples. Cada um aluno depois de estar em certo estado de adiantamento, tem uma porção de terreno para cultivar, e a importância do trabalho dá direito a prêmios pecuniários.

Esta criação do Instituto Fluminense data de Junho do ano passado. [...]

#### IMPERIAL INSTITUTO AGRÍCOLA SERGIPANO

Subsiste apenas no Decreto de sua criação.

Nada se pôs em prática. Ultimamente pretendi ver se era possível reunir a Diretoria nesta Capital, no propósito de dar algum impulso ao estabelecimento que tantas esperanças deixou no ânimo de seu Augusto Fundador.

Apenas compareceram no dia marcado os Senhores Coronel Antonio José Fernandes de Barros e Dr. Felismino Muniz Barretto.

Os demais pretextaram incômodos de saúde. É notável semelhante procedimento!

Do Instituto existe apenas – no Gabinete da Presidência – o livro de gados particulares, pertencendo << in nomine >> ao Instituto que nada tem a esperar de semelhante compra, em vista da posição imprópria do engenho que se denomina << Patrimônio >>.

Tamanha indiferença, porém, não devesse ser atribuída a classe dos agricultores sergipenses. – Não, e a prova temo-la exuberante, no Comício Agrícola Sergipense.

O que deixo consignado sei, não agrada àqueles sobre quem reflete a responsabilidade inteira do inexplicável menosprezo de uma ideia grande e generosa; mas, o que importa? A verdade é uma

Ao Diretor do Instituto pedi informações acerca do estado dele, informações que me deixaram de ser ministradas por causas que desconheço.

#### MELHORAMENTOS MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DAS OBRAS PÚBLICAS

#### X

#### OBRAS DIVERSAS

#### EDIFÍCIO PARA O ATHENEU SERGIPENSE

No propósito de dotar a Província com um prédio convenientemente construído para nele funcionarem as aulas deste importante estabelecimento, ordenei que se

levantasse a planta e se fizesse o orçamento da obra, encarregando de tais trabalhos ao Engenheiro João Gomes Vieira Dantas.

O referido Engenheiro desempenhou o seu dever; e assim verifiquei que a referida construção terá de custar a quantia de 26:000\$000 rs.

Sendo o meu pensamento que a construção fosse devida ao patriotismo do povo sergipano, que assim demonstraria mais uma vez a sua devotação à causa pública, dirigi-me aos cidadãos mais favorecidos da fortuna, solicitando donativos para aquele fim. Meu apelo não deixou de ser acolhido, e já tenho recebido algumas ofertas.

É esta a ocasião própria para manifestar o meu reconhecimento aos distintos cidadãos a que me refiro, e bem assim ao ilustrado Diretor da Instrução Pública, Dr. Manoel Luiz d'Azevedo Araújo que muito me tem auxiliado no empenho de levar a efeito ideia tão proveitosa à Província.

#### QUARTEL DOS APRENDIZES MARINHEIROS

Em virtude de autorização do Ministério da Marinha foi o Quartel transferido para o prédio geral que estava sendo reedificado por conta dos Cofres Provinciais, com destino à Repartição da Instrução Pública.

Como vos disse em meu anterior relatório, foi por aviso do Ministério da Fazenda, aquele prédio posto à disposição do da Marinha para servir de Quartel aos Aprendizes, e a Presidência recebeu ordem de fazer orçar em tal sentido as obras necessárias.

Cumprida esta determinação, pedirei ao digno e ilustrado Sr. Ministro da Marinha que tendo já a Província despendido com obras feitas no referido prédio a quantia de 1:689\$764, obras que aproveitavam ao fim a que ele passava a ser destinado, me parecia de equidade senão de justiça que o Cofre Provincial fosse indenizado do dispêndio feito, que se acabava compreendido no orçamento da obra.

Acedendo benevolmente S. Exc. às minhas ponderações, aprovou o citado orçamento, e a Província foi indenizada da sobredita quantia. [...]

#### APOSENTADORIAS

Atendendo à paridade de circunstâncias em que se acham os funcionários aposentados e mesmo jubilados com os Professores efetivos que agora recebem seus ordenados pelas Estações Fiscais das localidades onde residem, resolvi em data de 22 de Junho do ano passado que aqueles gozassem de igual benefício.

A mesma razão que existia para com os Professores efetivos dava para com os aposentados e jubilados.

Foi nova subtração feita às pretensões da usura que viu assim escapar-lhe mais algumas vítimas.

A medida começou a vigorar do corrente exercício em diante.

As aposentadorias por mim concedidas a contar de Maio de 1870 até o presente foram estas: [...]

- Ato de 25 de Novembro – concedendo a aposentadoria requerida pelo cidadão Mariano Alves de Araújo, no lugar de empregado adido à Diretoria das Aulas, visto ter o mesmo cidadão mostrado em inspeção de saúde achar-se impossibilitado de continuar a servir em consequência de padecimentos físicos. Este Ato depende de vossa aprovação.

## REPARTIÇÕES PÚBLICAS GERAIS

### VI

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta Companhia criada na Província pelo Decreto n. 4.142 de 5 de Abril de 1868, conta atualmente o seguinte pessoal:

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Comandante Interino.....            | 1  |
| Oficial de Fazenda.....             | 1  |
| Mestre.....                         | 1  |
| Guardião.....                       | 1  |
| Cozinheiro.....                     | 1  |
| Marinheiros de Classe.....          | 6  |
| Aprendizes marinheiros.....         | 73 |
| Soma.....                           | 84 |
| Para o completo faltam:             |    |
| Comandante.....                     | 1  |
| Tenentes (1º. e 2º.).....           | 2  |
| Contramestre.....                   | 1  |
| Guardião.....                       | 1  |
| Fiel.....                           | 1  |
| Mestre de Armas.....                | 1  |
| Marinheiros de Classe Superior..... | 3  |

Aprendizes Marinheiros.....124

Total.....134

O estado completo da Companhia é, portanto, de 219 Praças.

Em 25 de Outubro do ano passado deixou o comando dela, por ter entrado no gozo de três meses de licença que foi lhe foi concedida, o 1º. Tenente da Armada Joaquim Gonçalves Martins – cujos esforços zelo, e dedicação muito contribuíram para o desenvolvimento que há adquirido tão útil instituição.

Serve atualmente de Comandante Interino o distinto Capitão do Mar e Guerra e Capitão do Porto Joaquim José da Silva.

No dia 14 de Novembro passado efetuou-se a transferência da Companhia do Quartel de 1ª. Linha onde provisoriamente se achava para o seu próprio Quartel, mandado construir nesta Capital, em virtude de solicitações minhas pelo Ministério dos Negócios da Marinha. Conquanto este prédio não ofereça todas as proporções, todavia presta-se ao melhor acondicionamento dos menores – e permite novos alistamentos até o número de 150 Praças, número que a Companhia nunca conservará em consequência das remessas para a Corte dos menores que atingirem a idade de habilitação que lhes dá ingresso no Corpo de Imperiais Marinheiros.

No novo Quartel guardam-se todos os preceitos consignados no Regulamento em vigor. Os menores recebem a instrução que lhes é devida.

Em 22 de Dezembro seguiram para a Bahia com destino à Corte 22 aprendizes, em consequência de haverem completado na idade da Lei e mostrarem suficiente desenvolvimento físico.

Tenho fé de que a Companhia de Aprendizes Marinheiros prosperará em Sergipe, onde mais do que em outra qualquer parte ela torna-se necessária, e serve de abrigo e de escola a inumeráveis indivíduos que a não ser isso cairiam sem remissão no fundo do abismo a que a miséria, a ociosidade e o vício naturalmente impelem.

A Companhia de Aprendizes – como sabeis Senhores, é um núcleo abundante donde saem para a Armada Nacional homens moralizados e educados nos misteres a que se destinam; é a escola obrigatória para aqueles a quem a fatalidade arremessa para as trevas; é o trabalho imposto a quem a falta dele habituar-se-ia aos crimes; é uma subtração proveitosamente feita aos presídios e às masmorras – é, enfim, um crisol depurador que já vai produzindo excelentes frutos.



Insistirei, portanto, no desejo – que sempre me animou – de concorrer para o aumento de uma tal instituição que aqui ocupa o primeiro plano – entre as mais vantajosas.

#### MUNICIPALIDADES

Com a precisa antecedência requisitei esclarecimentos às diversas Câmaras da Província sobre as necessidades mais urgentes de seus municípios; – estado da agricultura – e principais gêneros nele produzidos.

Nem todas aviaram-se a tempo de vos poder transmitir com o transmutio de suas respostas – informações completas e circunstanciadas.

Outras, porém, o fizeram, e as reclamações destes vão especificadas nos seguintes parágrafos.

Reconheço que os Cofres não admitem por enquanto largos cometimentos – mas, também julgo conveniente apontar desde logo onde está o mal para depois aplicar-se o remédio com eficácia.

Se hoje a situação financeira não é muito favorável, sê-lo-á brevemente e então o trabalho que agora vos apresento servirá de ponto de partida aos esforços talvez de quem me suceder na administração, e a estudos que mais adequados pareçam.

#### XX

##### CAPELLA

Pede a Câmara:

[...]

6º. – Uma casa para as escolas.

Sobre algumas dessas obras já se tem tentado os necessários estudos.

#### OBJETOS DIVERSOS

#### IV

##### GABINETE LITERÁRIO SERGIPANO

Em data de 4 de Junho do ano passado aprovei, na forma do Decreto n. 2.711 de 19 de Dezembro de 1860 os Estatutos que me foram apresentados de uma Sociedade que aqui se estabeleceu de Gabinete Literário Sergipano.

O fim desta instituição, é facilitar a seus membros meios de leitura e proporcionar-lhes uma distração que ao mesmo tempo ilustra o espírito.

Os principais cargos da associação são preenchidos:

O de Presidente – pelo Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre .

O de Vice Presidente – pelo Major Polydoro Pereira Gomes.

O de Orador – pelo sócio Domingos d’Azevedo.

O de Diretor – pelo sócio Getúlio Ribeiro leal.

O de 1º. Secretário – pelo sócio Etelvino de Barros.

O de 2º. Dito – pelo sócio Alfredo de Siqueira Montes.

O de Tesoureiro – pelo Sócio José Joaquim Telles de Menezes.

O de Bibliotecário – pelo sócio Manoel José Teixeira.

Os de Conselheiros – pelos sócios Alcebiades Augusto Villas-Bôas, Francisco Sabino Coelho de Sampaio Junior, Melânio Abrônio da Silveira, Thomaz Narciso Ferreira, Estanislão Pacheco Pereira e Herculano Luciano da Costa.

A Comissão de Redação e de Contas e a de Classificação são compostas:

A primeira pelos sócios – José Diniz Villas-bôas, Domingos d’Almeida.

A segunda pelos sócios - Manoel José Teixeira, José da Rocha Bastos e Ramiro Coelho Torres.

A terceira pelos sócios – Capitulino Henrique da Costa, Luiz Gonçalves Pedreira França e Antonio Baptista Bittencourt.

O Gabinete Literário conta já 56 sócios, a saber:

|                     |    |
|---------------------|----|
| Fundadores.....     | 40 |
| Benemérito.....     | 1  |
| Contribuintes.....  | 13 |
| Correspondente..... | 1  |
| Honorário.....      | 1  |

O Gabinete – possui em suas estantes 213 volumes, em português e francês por escritores célebres tais como: Cezar Canton, Southey, Pereira da Silva, José de Alencar, Leblanc, A. Herculano, etc..

Esta associação preenche uma grande falta que aqui se notava, falta que no passado se tentou reparar, mas que, depois causas desconhecidas e para mim inexplicáveis fizeram rolar por um declive fatal a tentativa útil de uma Biblioteca Pública que se extingue quando o ponto a que atingira, dava esperanças de um rápido desenvolvimento.

Que os fundadores do Gabinete Literário não afraquem, que sua coragem se retempere pelo choque das dificuldades – e que encontrem em todas as vontades, eficaz operação. São estes os desejos que nutro a respeito de tão civilizadora instituição.

[...]

## INSTITUTO DOS SURDOS MUDOS E DOS MENINOS CEGOS

Chamo a vossa atenção para a necessidade de votar-se no orçamento uma subvenção, compatível com os recursos da Província para os Institutos dos Meninos Cegos e dos Surdos Mudos – na Corte – a fim de que possam, com franqueza, receber o maior número possível de infelizes que vagam à mercê da sorte mendigando, talvez, a mão da subsistência pelo território da Província.

Considero escusado falar-vos das vantagens de tão humanitárias instituições. Vós o sabeis Senhores: – prodigalizar a educação que podem receber desditosas criaturas a quem a natureza negou as faculdades de ver, ouvir e falar, de modo a torná-los mais ou menos úteis a si e às suas famílias; minorar tanto quanto se possa os inconvenientes resultados de tão grandes defeitos – é de certo empenho do qual não vos eximireis, máxime quando os estabelecimentos a que me refiro dão suficientes garantias, – e ainda, consenti que vos diga Senhores, é esmola que não recusareis a vossos pobres comprovincianos que – votados a uma noite perpétua e a um silêncio forçado – abismados, nas trevas da mais completa ignorância, – bendirão – o esforço benévolo que lhes abrir as portas de uma escola onde possam, por meios que a ciência tem descortinado em sua marcha progressiva, haurir noções, beber conhecimentos, gravar no pensamento lições que lhes torne a existência menos aborrecida, mais profícua, menos aflitiva e mais suportável.

No pedido que vos faço, acreditai, interessa-se seriamente o Governo Imperial que deseja o incremento e prosperidade de associações que elevem o nosso país ao nível de outros institutos mais cultos e adiantados.

## XVIII

### EPÍLOGO

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

São estes os esclarecimentos que pude reunir para hoje vos ministrar – como quer a Lei.

Talvez não sejam completos: pode bem ser – mas – neste caso, a deficiência deles será vantajosamente compensada por vossas luzes e reconhecida experiência dos negócios da Província.

Além de que, quaisquer informações que porventura carecerdes, ser-vos-ão imediata e fielmente prestadas pela Repartição competente.

[...]

Uni-vos, Senhores, fitai os olhos no extenso horizonte que além se destaca radiante e, com a fé que gera o patriotismo, segui pela mesma estrada, já encetada, certos de que me encontrareis sempre a par, sempre disposto a remover os obstáculos que sobrevenham e a compartilhar convosco a sentença que sobre os dois poderes – Legislativo e Administrativo – no biênio 1870 a 1871, houver de proferir a opinião sensata do país.

Senhores Deputados, confio em vós, e, espero em Deus, inspirar-vos igual confiança – em relação a mim – a fim de que possamos em harmônica correlação de intuits promover e desenvolver os elementos de prosperidade desta bela Província.

Está aberta a Sessão.

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR

### **RELATÓRIO**

#### **DA ENTREGA DA ADMINISTRAÇÃO PELO EXM. SNR. DR. FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR AO EXM. SNR. DR. ANTONIO CÂNDIDO DA CUNHA LEITÃO EM 11 DE MAIO DE 1871**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Obedecendo ao que dispõe o Aviso Circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de ministrar a V. Exc. os necessários esclarecimentos ao entregar-lhe a administração da Província, confiada pelo Governo Imperial aos seus cuidados e solicitude.

Serei lacônico – não só por falta de tempo – como porque, tendo há pouco confeccionado o Relatório para a Assembleia Legislativa Provincial – a ele me reporto.

Considere V. Exc. aquele trabalho como parte complementar deste. [...]

### **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Pelo relatório que apresentei à Assembleia Provincial na abertura da Sessão do corrente ano, conhecerá V. Exc. qual o estado em que se acha a instrução pública nesta Província.

Entretanto, consinta V. Exc. que eu recomende ao seu especial cuidado o Atheneu Sergipense, como uma instituição de que se podem colher os mais belos frutos.

Merece também ser aqui mencionadas as Professoras da Capital, D. Josepha Maria da Trindade, D. Anna Saturnina de Rezende Mundim e D. Francisca da Glória Muniz Telles – e a do Povoado de S. Antonio – D. Mathilde Adelaide Guimarães, as quais todas se distinguem pelo desvelo que empregam no ensino pela inteligência – e pela excelência de suas qualidades pessoais. [...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Deixo esta importante instituição em estado florescente e muito animador.

Recomendo-a muito especialmente a V. Exc.

S. Exc., o Snr. Ministro da Marinha, por Aviso de 18 de Abril deste ano, proveu a instantane necessidade de que se ressentia a mesma Companhia de um Cirurgião para medicar as respectivas Praças.

Em data de 4 do corrente contratei com o Dr. Américo Álvares Guimarães todo o serviço médico dos Officiaes, Praças e menores, bem como das inspeções feitas na Capitania do Porto, dos voluntários e recrutas que se destinam à vida do mar, percebendo por semelhante trabalho as mesmas vantagens marcadas por Lei aos Segundos Cirurgiões d'Armada, segundo preceituou o indicado Aviso.

O Dr. Américo dá suficientes garantias por suas habilitações e pela pronunciada dedicação com que costuma observar seus deveres.

O Comandante da Companhia – 1º. Tenente Augusto Cezar da Silva, desvela-se em bem executar as obrigações que lhe são inerentes.

[...]

#### OBRAS PÚBLICAS

Acha-se em andamento na Capital as obras da Matriz, da Cadeia, do cano de esgoto no lado posterior da mesma – e do Atheneu. – Esta última é feita por conta de donativos particulares que obtive – as demais, por conta dos Cofres Provinciais. [...]

-.---.--.

#### EPÍLOGO

Além do que fica dito nada mais me resta a acrescentar.

Os poucos fatos eu deixo consignados prendem-se à época que decorre da abertura da Assembleia Provincial, 3 de Março próximo passado até o presente.

Para o relatório que corre impresso no – Jornal Official, – e cujos exemplares ainda se preparam no respectivo estabelecimento – chamo a esclarecida atenção de V. Excelência.

Aí tratei detidamente de todos os negócios públicos referentes à administração. Por isso deixo de ser prolixo no presente.

Desejo a V. Exc. muitas prosperidades no caminho que hoje vai encetar, e desejo tanto mais quanto aspiro cordialmente o engrandecimento e prosperidade desta boa terra – abundante de preciosa seiva – que lhe vaticina um futuro risonho.

Ao deixar Sergipe – seja-me permitido agradecer à família Sergipana – a estima e consideração que sempre me prestou.

Levo-me bem vivas recordações desta terra, cujo bem estar moral e material assiduamente preocupou os meus cuidados. Para obter semelhante *desideratum* fiz tudo que era possível, atento aos obstáculos que em torno de mim se agruparam; obstáculos já oriundos de uma seca que se prolongou por quase cinco anos, já da guerra – Franco-Prussiana – que plantou o desânimo nas transações comerciais, provindo daí o decrescimento das rendas.

Entretanto, não desanimei, não retrogradei – e afago esta presunção, – deixo plantado os germes que tarde ou cedo, convergirão para o engrandecimento da Província.

Assim possam ser eficazmente extirpados os princípios nocivos que entorpecem a marcha do progresso, os quais derivam-se de causas muito especiais e que no correr do tempo V. Exc. conhecerá.

Consinta V. Exc. que aproveitando o ensejo, eu lhe apresente os meus protestos de respeito, estima e consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, no Aracajú, em 11 de Maio de 1871.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão, Presidente da Província.

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR

## RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. DR. ANTONIO CÂNDIDO DA CUNHA LEITÃO  
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SERGIPE PASSOU A ADMINISTRAÇÃO  
AO EXM. SNR. DR. DIONÍSIO RODRIGUES DANTAS, 2º. VICE-  
PRESIDENTE EM O DIA 14 DE AGOSTO DE 1871**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Tendo a honra de passar a V. Exc. a administração da Província, por me haver sido concedida a minha exoneração por Decreto de 26 do mês próximo passado, corre-me o dever de prestar a V. Exc. as necessárias informações, segundo preceitua o Aviso de 11 de Março de 1848.

No curto espaço de três meses nada me era possível fazer além do que vai expendido, por isso que, para iniciar e tomar medidas tendentes ao progresso e melhoramento da Província, me era preciso tempo para avaliar e conhecer as suas necessidades mais palpitantes e urgentes. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Compenetrado de que a instrução pública, a base do desenvolvimento individual e social; que o indivíduo e a sociedade progridem e se engrandecem à medida que as suas ideias se ilustram, que os seus hábitos e virtudes se formam em harmonia com as luzes que se procuram; compenetrado de que este deve ser o primeiro capítulo do programa de qualquer Governo que, religioso no cumprimento dos seus deveres, busca ser o primeiro serventuário do seu povo; dediquei todas as minhas vistas a este ramo do serviço público.

O nobre pensamento de Sua Majestade, o Imperador, e do Governo de que tive a honra de ser delegado, procurei realizá-lo, quanto em mim coube, no rápido espaço da minha administração.

Em seguida verá V. Exc. quais as medidas que neste intuito tomei, para as quais peço a benévola atenção de V. Exc.

### CURSO DE AULAS NOTURNAS NA CAPITAL

Por Ato de 10 de Junho último, criei nesta Capital um Curso de Aulas Noturnas.

E esse Ato assim se exprime:

<< O Presidente da Província, atendendo á urgente necessidade de disseminar a instrução por todas as classes da sociedade e, principalmente por aquellas que, dedicando as horas do dia ao trabalho, vêem-se privadas dos benefícios da escola, – e no intuito de legar á Província uma instituição em que essas classes laboriosas possam, no descanso de seus afazeres, aplicar as noites ao cultivo da intelligência e aquisição de conhecimentos úteis; resolve criar nesta capital um curso de aulas nocturnas, constantes do presente Acto, que ficará dependente da aprovação da Assembléa Legislativa Provincial, no que for de sua competência.

Artigo 1º. – Fica creado nesta capital um curso de aulas nocturnas com as seguintes cadeiras:

1ª. Ensino primário elementar compreendendo instrucção moral e religiosa, leitura e escrita, noções gerais de gramática da língua nacional, elementos de aritmética e geometria, estudo do sistema de pesos e medidas do Império com as alterações últimas legalmente adotadas.

2ª. Desenho linear com applicação ás artes e construções.

3ª. Gramática nacional e análise dos clássicos.

4ª. Noções gerais de commercio, inclusive escrituração mercantil por partidas dobradas.

5ª. Francês.

6ª. História do Brasil e especialmente a de Sergipe; e explicação sucinta da organização política do Império.

§1º. Cada uma das aulas começará a funcionar desde que haja mais de dez alumnos matriculados.

§2º. Além destas aulas, poderá o Presidente da província criar outras que julgar convenientes, desde que haja a frequência provável de mais de dez alunos

Art. 2º. Cada aula funcionará uma noite sim, outra não – alternadamente, não podendo começar antes das seis horas da tarde, nem acabar depois das nove da noite. Cada uma durará nunca menos de uma hora.

Art. 3º. A matrícula neste curso será gratuita, e a ela serão admitidos em qualquer tempo, todos quantos a pretendam, menos os seguintes indivíduos:

1º. Os escravos.

2º. Os que soffrerem de moléstia contagiosa.

3º. Os que tiverem sido competentemente expulsos.

Art. 4º. O Presidente da Província, senão houver offerecimento por parte de pessoas habilitadas, poderá encarregar o ensino das aulas deste curso aos professores públicos da instrucção primária e secundária da capital, mediante a gratificação de 400\$000 réis por anno.

Das matérias de que não houver professor público, poderá o Presidente da província encarregar o ensino a alguma pessoa habilitada, mediante a gratificação annual de 800\$000 réis. Poderá haver um bedel com a gratificação annual de 200\$000 réis.



Art. 5º. O director da instrucção pública da província, que será também director deste curso, determinará, de acordo com os professores, o regulamento das aulas e as horas em que terão de funcionar.

Cumpra-se e communique-se.>>

Apenas foi divulgada a execução desta instituição que, como ensaio, quis experimentar no solo Sergipano, – para logo importantes adeptos da grande ideia se me oferecessem para lecionar gratuitamente as diferentes Cadeiras que julguei conveniente criar, como em seguida, outros que lhes aproveitaram o exemplo.

Pago uma dívida de honra lembrando nesta parte os nomes dos Snrs Dr. Diretor da Instrução Pública, Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, Vice-Cônsul Português Horácio Uripia, Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, Professor Geminiano Paes d'Azevedo, Dr. João Gomes Vieira Dantas e Professor Alexandre José Teixeira, que se encarregam das seguintes Cadeiras – 1ª. História do Brasil, principalmente da de Sergipe, e explicação sucinta da organização política do Império; – 2ª. Noções Gerais de Comércio, inclusive escrituração mercantil por partidas dobradas; – 3ª. Gramática Nacional e análise dos clássicos; – 4ª. Língua Francesa; – 5ª. Desenho linear com aplicação às artes e construções; – 6ª. Ensino Primário Elementar, compreendendo instrução moral e religiosa; – Leitura e escrita; – Noções gerais de Gramática da Língua Nacional; – Elementos de Aritmética e Geometria; Estudo do sistema de pesos e medidas do Império com as alterações últimas legalmente adotadas, na ordem em que vão seus nomes.

Cito ainda com reconhecimento os nomes do Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos que se me ofereceu para lecionar Geografia e História e dos alunos do Atheneu Sergipense, Baltasar de Araújo Goes e Francisco José de Goes Junior, que o mesmo fizeram para auxiliar Professor do Ensino Elementar nos seus trabalhos respectivos. Estes acham-se prestando os seus serviços gratuitamente; – aquele, porém, não teve ainda lugar de funcionar pela falta de alunos na sua aula; – o mesmo que aconteceu com o Professor de História do Brasil e explicação da organização política do Império.

A matrícula e a frequência nas diferentes aulas excederam a toda expectativa.

É aquela a seguinte:

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Gramática Nacional..... | 14 alunos |
| Língua Francesa.....    | 18 alunos |

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| Comércio e Escrituração Mercantil..... | 24 alunos |
| Desenho Linear.....                    | 25 alunos |
| Primeiras Letras .....                 | 75 alunos |

O Curso Noturno segue caminho prometedo. Recomendo-o aos cuidados de V. Exc.. Boa semente atirada a um solo fértil, as mais ricas messes só dependem dos zelos de um esforço cultor.

#### AULAS NOTURNAS NAS CIDADES DA PROVÍNCIA

Orgulhoso do acolhimento e adesão que obtivera essa ideia tendente à disseminar a instrução por entre as classes populares, ampliei depois o plano iniciado com a criação de Aulas Noturnas do Ensino Primário em todas as cidades da Província, – o que fiz baixando o Ato que se lê, datado de 9 do corrente.

<< O Presidente da província, considerando a grande necessidade de espalhar a instrução por todas as classes da sociedade, e principalmente por aquellas que, em consequência do trabalho diurno de suas profissões, se acham privadas de frequentar as escholas, no intuito de facilitar a instrução primária ás classes laboriosas e aos meninos mais pobres que somente a noite poderiam aplicar-se ao cultivo da intelligência, – e tendo em vista o desenvolvimento que apresenta nesta Capital o curso de aulas nocturnas, significando que o espírito público está preparado para essa idéa tão generosa e que comprehende a utilidade que o povo sempre aufere da aquisição de conhecimentos úteis: resolve crear aulas nocturnas de primeiras letras nas cidades de Maroim, Larangeiras, S. Christóvão, Estância e Propriá, na conformidade do presente acto.

Artigo Único. – Fica creada uma aula nocturna do ensino primário elementar nas cidades de Maroim, Larangeiras, S. Christóvão, Estância e Propriá.

§1º. A aula, na falta de oferecimento de pessoa idônea, será leccionada por um professor contractado na forma do artigo 8º. do Regulamento de 24 de Outubro de 1870.

§2º. São applicáveis á estas aulas nocturnas as disposições do acto de 10 de Junho deste anno que creou o curso de aulas nocturnas nesta Capital.

Cumpra-se e Communique-se.>>

#### CONFERÊNCIAS POPULARES

Como um dos mais poderosos meios de illustração das classes populares, instituí as Conferências Públicas que nos países mais adiantados da Europa e da América são

consideradas de magníficos resultados para o povo, – uma tribuna social onde os membros ativos de uma sociedade vão ouvir e aprender a exposição dos dogmas contidos em sua Carta, – a definição dos seus direitos, como a explicação dos seus deveres, – uma Cadeira para as Letras e Ciências, um púlpito, enfim, para a Religião e a Moral: resolvi, pois, dar impulso a essa instituição, – procurando aclimatá-la nesta fecunda terra, onde abundam moços inteligentes e estudiosos, despertando o concurso desta distinta mocidade.

Para inaugurar na Província esta grande instituição, convidei o Snr. Dr. Diretor da Instrução Pública como o mais competente para iniciá-la e aquém enderecei a Carta Oficial que faço transcrever de 19 de Julho último.

<< SNR. DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. – Desejando, mais do que tudo, concorrer para o desenvolvimento da instrução popular desta província, que me honro de governar, pretendo iniciar um melhoramento que em todos os paizes tem produzido óptimos resultados; nenhum benefício maior se poderá fazer em qualquer tempo ao povo do que cuidar da sua educação intellectual.

V. S. Director da instrução pública da província tem mais que ninguém obrigação de auxiliar-me na realização destas idéas generosas; também impor-se-hia a si próprio este dever, como brasileiro que é, pelo desejo que tem revelado em prol deste importante ramo da administração.

Abrindo em princípios destes mês o curso nocturno de aulas apropriadas ás classes laboriosas da sociedade, que não podem comparecer às aulas diurnas; foi meu intento encetar um plano de instrução popular inteiramente novo nesta província, aproveitando as noites para derramar a instrução sobre aquelles que até então estavam privados della pela muita pobreza ou pelos affaseres do dia, que os impossibilitavam de freqüentar as escholas. A aula nocturna offerece a maior utilidade em favor dos meninos pobres, dos operários, dos negociantes e dos empregados públicos; e felizmente o grande número de matrículas com que começa, promete freqüência que se há de augmentar, quando todos se convencerem, moços e velhos, homens de todas as condições, que a ninguém, em nenhuma idade, é vergonhoso aprehender.

Também, por enquanto, meu acto de 10 de Junho não é mais que uma tentativa; si felizes resultados coroarem aquella Idea, desenvolve-a-hei mais tarde; desejo principalmente, si a aula de primeiras letras for freqüentada por muitos alumnos, com

regularidade, crear uma eschola pública nocturna do ensino primário, à semelhança das escholas públicas diurnas do mesmo ensino.

Para continuar o plano que encetei com o meu acto de 10 de Junho, careço de realizar outras idéas auxiliares: são ellas – as conferências nocturnas e uma bibliotheca popular.

Reservo a criação da bibliotheca popular para mais tarde; hoje fallar-lhe-hei das conferências nocturnas.

A Europa, principalmente a França tem adoptado as conferências litterárias e scientificas, como um meio fácil de instruir e apurar o gosto pelas letras: os melhores litteratos, os sábios mais distinctos, os oradores mais eloqüentes, de há muito têm ligado o seu nome às conferências.

De facto, Snr. Director, nada vejo mais útil e agradável; quem occupa a tribuna aprende, acostuma-se a fallar em público, aperfeiçoa-se na arte oratória e na dialéctica; quem ouve aprhende, distrahe o espírito e ganha gosto pelas recreações litterárias: todos lucram.

Nesta Província principalmente; em que o povo não tem em que empregar as noutes, iremos ouvir as conferências, e desse modo daremos as essas horas uma applicação agradável passando-as em uma distração útil.

Oxalá convença-se a população do que vai dito e possa a Idea prosperar entre nós.

À V. S., como Director da Instrução Pública, deve caber a honra de abrir as nossas conferências, sendo o primeiro a occupar a tribuna: eu o convido, pois. Nessa primeira conferência, V. S. começará procurando convencer aos assistentes da utilidade dessa Idéa; em seguida discorrerá sobre o assumpto que melhor lhe approuver.

Depois, irá convidando os oradores para as seguintes conferências, marcando-lhes a noite em que tenham de fallar. Bastará uma conferência por semana; mas poder-nos-hemos reunir mais vezes, se houver, como desejo, affluência de oradores. Convide principalmente a plêiade de professores que temos nesta Cidade, e os moços intteligentes e estudiosos, que não faltam na Província, a alguns dos quaes já tive com prazer, occasião de ouvir. Com este importante auxílio a Idéa vingará.

Para evitar qualquer monotonia, as conferências deverão ser feitas por dous systemas.

Umas vezes o orador discorrerá sobre uma these de sua escolha, litterária ou científica, occupando a tribuna durante a conferência.

Outras vezes, porém, quando mais de um orador quizer fallar sobre o mesmo assumpto, tendo, entretanto, opiniões diversas, reunir-se-hão uma só noite, dispostos em grupos, conforme as opiniões que sustentarem e tomando um d'elles a presidência d'essa conferência, abril-a-há com uma breve allocução apropriada ao assumpto sobre que se tenha de discutir e dará depois a palavra a cada um dos oradores, de modo que não fallem seguidamente dous oradores da mesma opinião. Nessas conferências, o mesmo orador não poderá occupar a tribuna por mais de uma vez, salvo si a discussão for poucos: poder-se-hão permittir apartes curtos.

Depois que todos os outros tiverem occupado a tribuna, o orador, que presidir, encerrará a conferência, procurando fazer um apanhamento das razões mais fortes, que pró e contra tiverem sido apresentadas.

Entendi que era melhor serem as conferências a noite para que possam aproveitar a todas as classes de nossa sociedade; a entrada será livre e gratuita a quem quizer ouvi-las.

Este anno poderemos principiar já, para vermos si a Idéa tem acolhimento, porém, nos outros talvez seja melhor estabelecê-las nas noites de verão: deixo isso ao seu critério, – a experiência o dirá.

Continuarei, portanto, o plano começado com a criação das aulas nocturnas, convidando a V. S. para abrir uma série de conferências sobre assumptos litterários e científicos.

Espero, Snr. Director, que, accedendo ao meu convite, envidará esforços para o bom êxito d'este melhoramento.

Desejo em minha administração realisar, quanto poder, o pensamento patriótico do Imperador, quando, em um dia desde então memorável, depois de ter conquistado por sua persistência glórias immorredoras para as armas nacionaes, fez levantar uma eschola sobre os mesmos alicerces em que pretendia erguer-lhe uma estátua à gratidão do povo.

Receba, Snr. Director, as seguranças de minha muito distincta consideração.>>

Foi aberta a série de conferências pelo ilustrado e eloquente Dr. Diretor da Instrução Pública em a noite de 23 de Julho, em uma das salas do edificio onde funciona

o Atheneu Sergipense, e até hoje já tem havido três conferências, sendo com inefável júbilo que vi o Gabinete Literário Sergipense associar-se a esta magnânima ideia, denunciando assim que a juventude guarda avançada do progresso, não recusa preito e esforços aos pensamentos generosos que são a última palavra da redenção do indivíduo como da sociedade.

Em bom dia vindo à luz a instituição das conferências populares, e apenas começada a sua execução, principiaram-lhe também a brotar os melhores frutos. Depois da segunda conferência em que o distinto Secretário do Governo, Dr. Abreu e Lima, discorrendo sobre a emancipação do elemento servil, despertou a necessidade da criação de associações beneficentes, que se dedicassem a tão humanitário quão elevado fim, – a Associação Emancipadora – Vinte e Cinco de Março, – despertando da letargia a que se entregara, reuniu-se em sessão no dia 5 do corrente, preparou a sua Lei Orgânica, elegeu o seu Conselho Diretor e, cheia de esperanças e nobres estímulos atira-se à persecução do seu alto destino.

Como resultado da última conferência em que o inteligente Secretário da Polícia, o Snr. Domingos d’Azevedo, expandiu-se sobre a precisão de congregarem-se os diferentes artistas desta Capital, e constituírem uma associação de beneficência em que o mútuo auxílio e a caridade fossem a lei e o bálsamo anódino a tantas mágoas que lhes caem continuamente como em partilha da sorte, trata-se nesse intuito de organizar uma associação para a qual os jornais já publicam prévio convite.

Recomendo a V. Exc. também esta instituição.

#### AULA PRIMÁRIA NA CASA DE DETENÇÃO

Convicto de que ainda no fundo dos ergástulos se não deve abandonar a inteligência, e que aí, mais do que na própria sociedade, se forma urgente a instrução, não só para mitigar o rigor da pena em que fatalmente tem incorrido o delinquente, como para reerguê-lo do estado de degeneração a que o crime o arrojava; convicto de que o delinquente, saindo da prisão em que jazera, sem que a sua razão e consciência passem por uma transformação sem que a regeneração seja o efeito da pena, será uma ameaça viva à sociedade e aos direitos de seus membros, convicto de que a instrução e a educação têm conseguido importantes triunfos sobre as almas ainda as mais calejadas pelo crime, julguei indeclinável estabelecer na cadeia desta Capital uma aula de Ensino Elementar, segundo o programa constante do Ato que se segue:

<< O Presidente da província, considerando que a estatística criminal varia conforme a ignorância dos presos, e que os crimes, na maior parte, são devidos á falta de instrucção, cuja base é o conhecimento das primeiras lettras; attendendo a necessidade de educar o espírito dos criminosos condemnados á cumprir sentença e no intuito de fazer efficaz a lei penal em seus effeitos Moraes, de modo que o criminoso saia da prisão regenerado e preparado para viver na sociedade: resolve, em vista do §13, do art. 18, da Resolução Provincial n. 916 de 5 de Maio do corrente anno, crear uma escola do ensino primário elementar dentro da cadeia d'esta capital, na conformidade do presente acto:

Art. 1º. – Fica creada uma escola de primeiras lettras para o ensino dos presos e detentos na cadeia d'esta capital.

O chefe de polícia marcará n'aquelle edificio, o repartimento em que a aula deve funcionar.

Art. 2º. – A escola funcçionará três horas por dia, devendo haver pelo menos duas classes, das quais uma será em hora de poder ser freqüentada pelos galés, que estejam occupados em trabalhos públicos.

Art. 3º. – O professor, que deverá ser um dos empregados da penitenciária, quando houver outros além do administrador, perceberá a gratificação de trinta mil réis mensaes.

Cumpra-se e communique-se. >>

V. Exc. comprehende que o plano de instrucção popular encetado com a criação do curso de Aulas Noturnas e continuado com a instituição das Conferências, ficou incompleto sem a abertura de uma Biblioteca onde pudesse ser facultado ao povo a leitura das obras instrutivas e dos melhores jornais do Império e do estrangeiro.

Não me é preciso tornar sensível a V. Exc. a importância de uma instituição desta ordem. Faltou-me, entretanto, tempo para realizá-la: entrego, pois, tão generosa ideia aos desvelos de V. Exc.

Antes de terminar a exposição do desenvolvimento que dei a este importante ramo da administração, V. Exc. me permitirá que eu inscreva nesta página o nome do distinto Diretor da Instrucção Pública da Província, Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo.

Inteligente, estudioso e extremamente dedicado à instrução, que dirige com zelo superior a qualquer elogio, foi incontestavelmente um poderoso auxiliar que encontrei na realização das generosas ideias eu ensaiei na Província.

#### GABINETE LITERÁRIO SERGIPENSE

Esta útil associação instalada no dia 5 de Junho do ano passado, lutando com diferentes dificuldades, funcionou em casa particular por algum tempo: hoje, que as condições de vida são mais lisonjeiras, faz as suas sessões em edifício especial.

Festejou ela este ano o seu primeiro aniversário com um importante sarau literário.

A sua Biblioteca em começo, tende a amplificar-se e bem considerados já devem de ser os donativos de diversos particulares que lhe tem vindo em auxílio.

V. Exc. prestará um alto serviço às letras e à instrução, animando e secundando os esforços dessa plêiade ilustre de jovens, que, areando com tantos obstáculos, já vai recolhendo bons troféus de suas vidas.

[...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Por Circulares de 15 de Maio aos Juizes Municipais e Ofício de 5 do corrente ao Dr. Chefe de Polícia recomendei a maior solicitude na aquisição de meninos pobres e desvalidos e com especialidade os órfãos, a fim de se dedicarem ao serviço da Armada Nacional, preparando-se nesta Companhia para ter uma profissão nobre e a garantia de um futuro.

Em consequência do grande número de meninos que por causa da febre reinante baixaram ao Hospital de Caridade, de modo a ficarem dois ou três em cada leito, e convindo mesmo a bem da moralidade que se não recolhessem a eles à mesma sala em que são tratados Soldados da Companhia Fixa e de Polícia, criei uma enfermaria provisória, representando ao Governo sobre a necessidade de torná-la efetiva.

Devo fazer sensível a V. Exc. o zelo e dedicação do distinto Comandante desta Companhia, e bem assim do digno Capitão do Porto, merecedor da maior consideração.

#### COMPANHIA FIXA



No intuito de reorganizar esta Companhia, ordenei em o dia 20 de Julho a criação de uma escola regimental para o ensino das Praças, na conformidade do Regulamento de 14 de Março de 1859.

[...]

São estas as informações que tenho a honra de transmitir a V. Exc. sobre os negócios da Província, durante a minha Administração.

Ao retirar-me de Sergipe, consinta V. Exc. que eu deixe aqui consignado o meu profundo respeito e a minha estremecida gratidão à Família Sergipana, pelo benévolo acolhimento que lhe mereci e pelas espontâneas manifestações de apreço com que me têm honrado, e que são provas eloquentes dos nobres sentimentos que a inspiram. Praza à Divina Providência que esta esperançosa Província, no engrandecimento do seu futuro, possa conquistar o lugar distinto a que tem direito nos destinos da Pátria.

São estes os meus sinceros votos.

E V. Exc. a quem tenho a honra de passar a Administração da Província, dignese aceitar a segurança da minha alta consideração e cordial estima.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 14 de Agosto de 1871.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Dyonísio Rodrigues Dantas, M. D. Vice Presidente desta Província.

DR. ANTONIO CÂNDIDO DA CUNHA LEITÃO

#### **FALA**

**COM QUE FOI ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA  
DE SERGIPE PELO ILM. E EXM. SNR. DR. DYONÍSIO RODRIGUES  
DANTAS AO ILM. E EXM. SNR. BARÃO DE PROPRIÁ EM 21 DE AGOSTO  
DE 1871**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Satisfaço à recomendação do Aviso de 11 de Março de 1848, ministrando a V. Exc. esclarecimentos sobre o estado dos negócios públicos desta Província.

Convidado pelo Exm. Snr. Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão, assumi no dia 14 do corrente as rédeas da Administração. Bem poucos são, portanto, os atos de que à V. Exc. tenho de dar conta, praticados em tão curto período.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Por Ato de 19, nomeei D. Gracinda do Amor Divino para reger, na forma da Lei, a Cadeira de Ensino Primário do sexo feminino da Barra dos Coqueiros, tendo sido observadas as formalidades legais.

[...]

## EDIFÍCIO DO ATHENEU

Quando assumi a administração achava-se concluída a 1ª. secção dessa obra, contratada com os cidadãos José Agostinho do Nascimento e Felipe José do Bomfim pela quantia de 6:921\$221 réis.

Atendendo ao modo satisfatório porque tinha sido executado o contrato e a que os materiais reunidos pelos contratantes lhes prejudicariam se não continuasse a obra a cargo de qualquer deles, resolvi, em data de 19 contratar com o referido José Agostinho a conclusão do edifício pela quantia de 22:114\$507 réis.

Aquilatada a importância dessa obra, reconhece-se a vantagem do contrato de sua conclusão, principalmente considerando-se que, para não torná-lo oneroso aos Cofres, no estado atual, foi imposta ao contratante a condição de receber como indenização por conta de obra feita, prestações semanárias de 300\$000 réis cada uma até o fim do corrente ano, quando promete ser mais lisonjeiro o aspecto das finanças provinciais.

[...]

São estas Exm. Snr., as informações que posso prestar à V. Exc.

Entretanto, ofereço à V. Exc. um exemplar da Exposição com que recebi o Governo da Província, e onde V. Exc., melhores e mais perfeitos esclarecimentos poderá encontrar para guiar-se no desempenho das importantes funções que ora assume.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 21 de Agosto de 1871.

Ilm. e Exc. Snr. Barão de Propriá, 1º. Vice Presidente desta Província.

DYONISIO RODRIGUES DANTAS

**1872**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. BARÃO DE PROPRIÁ, 1º. VICE PRESIDENTE DA  
PROVÍNCIA DE SERGIPE PASSOU A ADMINISTRAÇÃO AO EXM. SNR. DR.  
LUIZ ÁLVARES D'AZEVEDO MACÊDO, PRESIDENTE DA MESMA  
PROVÍNCIA EM O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1872**

*Ilm. e Exm. Snr.*

A Circular de 11 de Março de 1848 impõe-me o dever de prestar à V. Exc., que acaba de assumir a governança desta Província, informações minuciosas sobre o estado em que se acham os diferentes ramos do serviço público. Venho cumprir o preceito legal completando este meu trabalho que à falta de habilitações tornar-se-ia necessariamente imperfeito, com os esclarecimentos ministrados pelos meus dois antecessores e reunidos no impresso junto.

[...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Acha-se a cargo do ilustrado Bacharel Manoel Luiz Azevedo d'Araújo.

O Ensino Primário nesta Província, preso ainda ao jugo de sistemas caducos, não promete tão cedo atingir a altura que desejaríamos vê-lo elevado.

Diversas causas têm concorrido para o atraso da Instrução Primária. Entre outras merece, a meu ver, especial menção a facilidade que se encontra nos exames, onde o candidato as mais das vezes apresenta-se confiado nas afeições de que goza e no prestígio de seu protetor do que nos recursos intellectuais de que dispõe. Por isto, à exceção da Capital e de uma ou outra localidade, onde o ensino é mais conscienciosamente administrado, poucas são as Cadeiras providas por Professores habilitados para o magistério.

Em 29 de Abril do ano passado fora jubilada a Professora Pública da Villa de Itabaianinha, D. Carolina Maria do Valle, servindo de base a esse Ato o resultado de um processo, que lhe havia instaurado perante o Conselho Literário.

Assumindo eu a administração no dia 21 de Agosto seguinte, recebi uma petição em que a ex Professora, queixando-se daquele Ato que ela dizia injusto, e como tal, ofensivo ao seu direito, pedia-me houvesse de repará-lo, reintegrando-a no exercício de sua Cadeira. Informei-me escrupulosamente da veracidade de suas alegações, e assim habilitado para deliberar a respeito, não hesitei em fazer baixar o seguinte Ato, no dia 5 de Outubro.

<< – O Barão de Propriá, Vice-Presidente da Província, a quem foi presente a petição de D. Carolina Maria do Valle, jubilada por acto de 29 de Abril do corrente ano, em que reclamando contra sua jubilação, requer seja reconsiderado aquele acto; tendo em vista a declaração do Diretor da Instrução Pública em offício n. 291 de 3 do corrente, relativamente á não existência de documento algum que servisse de base á deliberação do Conselho Litterário para a proposta da indicada jubilação, provando que a reclamante sofre de asthma e que entrega-se ao vício habitual da embriaguez, considerando que na hypothese da embriaguez, quando provada, devia ser processada pelo Juiz de Direito da Comarca respectiva, a fim de ser-lhe imposta a pena do art. 166 do Código Criminal; considerando que, segundo a declaração da Directoria Geral da Instrucção, nenhuma queixa ou denúncia houve contra o comportamento ou falta de cumprimento dos deveres da mesma professora, queixa ou denúncia sobre a qual fosse ouvida, na forma do Regulamento de 24 de Outubro do ano passado; attendendo aos attestados que juntou á sua reclamação, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Cardoso da Silveira, do Inspetor Parochial, bacharel Esperidião Zamiro de Souza Lopes, e do Vigário Bernardino de Sena Travassos Amaral, affirmando todos que a reclamante tem boa conducta; – por isto resolve considerar insubsistente o acto de 29 de Abril, reintegrando a professora D. Carolina na cadeira de 1<sup>as</sup>. letras da Villa de Itabaianinha, cujo exercício reassumirá, logo que lhe for expedida comunicação a respeito; e determina que entre na regência da cadeira de igual ensino do Povoado da Barra dos Coqueiros a professora D. Anna Francolina de Santa Rita Machado, que fora removida para aquella aula, e bem assim que volte, como professora adjuncta á cadeira pública do mesmo ensino da cidade de S. Christovão, D. Gracinda do Amor Divino, ficando deste modo sem effeito o acto de 19 de Agosto último.>>

De conformidade com o Regulamento de 24 de Outubro de 1870 e em vista de proposta da Directoria da Instrução Pública, criei provisoriamente, em data de 20 de Setembro, uma Cadeira de Instrução Primária para o sexo feminino, no Povoado do Santo Antonio do Lagarto.

A esta Cadeira opôs-se D. Maria Januária da Silveira Bomfim, que, tendo exibido em exame público suficientes provas de capacidade moral e intelectual, foi nomeada Professora na forma da Lei em data de 26 de Outubro.

#### GABINETE LITTERÁRIO SERGIPENSE

Por Ato de 11 de Novembro, aprovei a reforma dos seus Estatutos.

Referindo-me ao Gabinete Litterário Sergipense, deixo de entrar em qualquer apreciação sobre a sua utilidade, que ela seria ociosa quando se trata de um meio seguro de ilustrar o espírito e desenvolver a inteligência, máxime em Sergipe onde não se encontra outro estabelecimento desse gênero.

É ainda pouco florescente o estado da Sociedade, não obstante os esforços de seus membros.

Assim, faria V. Exc. um importante serviço, lançando suas vistas benéficas sobre uma instituição que muito pode aproveitar ao melhoramento moral de Sergipe.

#### MELHORAMENTOS MATERIAIS

[...]

#### EDIFÍCIO DO ATHENEU

A construção deste edifício acha-se a cargo do cidadão José Agostinho do Nascimento, por contrato firmado com a Província. Teve começo à custa de donativos que lhe fizeram alguns Sergipanos; mas, tendo-se esgotado este meio, e achando-se a Província exausta de recursos pecuniários, em data de 21 de Janeiro findo, determinei ao contratante da obra que suspendesse a execução do seu contrato. [...]

-----

Aqui terminam Exm. Snr. As informações que eu devia prestar a V. Exc. em cumprimento das ordens do Governo Geral.

Releve-me V. Exc. a imperfeição deste trabalho e a franqueza com que algumas vezes me exprimi: não podia falar a V. Exc. senão a linguagem da verdade e a verdade eu costumo dizê-la sem reboço.

Desejo a V. Exc. uma administração fecunda em bons resultados, para felicidade de Sergipe e glória de V. Exc.

Deus Guarde à V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 17 de Fevereiro de 1872.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Álvares de Azevedo Macêdo, Presidente da Província

BARÃO DE PROPRIÁ

#### RELATÓRIO

**APRESENTADO PERANTE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL  
DA PROVÍNCIA DE SERGIPE PELO EXM. SNR. PRESIDENTE DA MESMA,  
DOUTOR LUIZ ÁLVARES D'AZEVEDO MACÊDO POR OCASIÃO DE SUA  
ABERTURA EM O DIA 4 DE MARÇO EM 1872**

*Senhores Membros da Assembleia Provincial.*

Em virtude do que dispõe o Artigo 6º. do Ato Adicional, é com grande satisfação que me apresento hoje no meio de vós, para assistir a instalação dos vossos trabalhos legislativos.

Aos eleitos da Província saúdo com toda a efusão do meu coração e vos peço que transmitais àqueles que vos mandaram para este recinto a minhas manifestações de alto apreço, em que tenho a todos os Sergipanos, cujos destinos me foram confiados pelo Governo de Sua Majestade, O Imperador.

[...]

Sendo nomeado Presidente desta Província por Carta Imperial de 30 de Dezembro do ano próximo findo procurei desde logo seguir para esta Capital; mas os meus desejos de corresponder à alta confiança do Governo não poderão ser de pronto realizados, atentos alguns incômodos que me assaltaram, acrescento que tive a desgraça de ver no curto espaço de dez dias desaparecerem do número dos vivos, dois Membros importantes de minha família.

Ao cair da noite do dia 16 do corrente cheguei a esta Capital; e ao meio dia de 17, depois de haver prestado o competente juramento na Câmara Municipal, tomei posse na administração, recebendo-a das mãos do Exm. Snr. Vice-Presidente Barão de Propriá.

Do dia 17 até hoje e, portanto, no curto espaço de 15 dias, bem compreendereis, não poderia um espírito atilado, uma inteligência vigorosa e robusta pôr-se a par de todos os negócios da Província, nem conhecer as suas necessidades, muito menos eu, a quem a natureza não prodigalizou com mãos largas os dotes que ornaram os homens eminentes. Se me faltar, pois, a inteligência precisa, esforçando-me por conhecê-las, sobram-me os desejos de bem servi-la; e vos protesto um estudo acurado de todos os negócios, um exame minucioso de todas as necessidades, e com o vosso auxílio, assim como com o auxílio de todos os Sergipanos, sem distinção de cores políticas, prometo cuidar do bem estar moral e material da Província de Sergipe, que, possuindo em seu solo tudo quanto pode concorrer para a sua futura riqueza e engrandecimento, não deve se ocultar no meio de suas irmãs, e antes deve figurar no meio das estrelas que ornaram a Coroa do Império, com o brilho e esplendor a que incontestável direito.

[...]

Serei sempre franco e leal para convosco em todas as ocasiões em que o serviço da Província der lugar ao nosso encontro, manifestarei claramente as minhas vistas, depois de longo e refletido estudo; e se tiver a infelicidade de incorrer em vosso desagrado, me restará ao menos a paz da consciência, com a certeza de que só mirava a prosperidade de Sergipe.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

É este um dos ramos do serviço público que deve merecer de vossa parte toda a atenção. Sem a instrução, com profusão derramada sobre todas as classes da sociedade, não poderemos atingir ao verdadeiro estado de civilização das sociedades modernas. A instrução pública é a mais forte alavanca do progresso das nações; dela podem nascer os cometimentos mais audaciosos nas artes, nas ciências, nas indústrias, em todos os ramos dos conhecimentos humanos.

Desses cometimentos nascerá a riqueza pública, o bem estar de qualquer cidadão, o progresso moral e material do país, a felicidade enfim.

A Província de Sergipe, cujos filhos são naturalmente dotados pela Providência de aptidão e talento, precisa de mãos seguras e capazes que os dirijam na aquisição do espírito, expressão esta já empregada por um sábio escritor. Cumpre, pois, que na aquisição dos Mestres para o ensino da mocidade haja muito cuidado e circunspecção, arreando para longe o empenho, que muitas vezes concorre já para a aprovação dos mesmos, quando apresentam-se aos exames de habilitação, já para a sua escolha e nomeação. O Mestre que não tiver um grande fundo de moralidade, que não for apto para o ensino, formará, por certo, um mau discípulo e então a despesa feita terá sido em pura perda, porque, em vez de poder contar a sociedade com um cidadão aproveitável, terá entrado nela mais um vicioso que com os seus atos e maus exemplos concorrerá para os perigos que costumam acompanhar o vício.

Os meus dignos antecessores muito cuidaram deste importante ramo do serviço público e folgo de pronunciar com todo o respeito o nome do meu distinto colega e amigo Exm. Snr. Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão que pretendeu elevar a Província de Sergipe à melhor altura possível em matéria de ensino e que muita coisa conseguiu fazer e mais faria se a Província não se visse tão depressa privada das luzes de tão zeloso administrador. É ato deste distinto brasileiro a criação de Aulas Noturnas na Capital e em vários pontos da Província, instituição esta que tem produzido nos

Impérios os melhores resultados, com especialidade na Corte. Às Aulas Noturnas concorrem os cidadãos que não podem durante o dia procurar ilustrar o seu espírito, porque precisam nas horas dedicadas ao trabalho, ganhar o pão para a família: concorrendo às Aulas Noturnas e nelas procurando cultivar a inteligência e adquirir conhecimentos, são arredados dos lugares perniciosos, onde a ociosidade e o vício costumam fazer suas moradas.

Foi ainda uma útil lembrança daquele administrador a criação das conferências populares, onde os jovens ilustrados da Província, fazendo-se ouvir sobre variados assuntos, difundiam com proveito sem seus ouvintes as luzes da ciência, das artes, da indústria e de outros conhecimentos.

Honrando desta sorte o nome do Exm. Snr. Dr. Cunha Leitão, peço-vos, Senhores Deputados, que não deixeis morrer à míngua tão úteis instituições; pois que de seu desaparecimento somente resultará prejuízo à sociedade Sergipense.

É certo que, para garantia da instrução pública na Província, para que progridam e deem sazoados frutos os estabelecimentos nesse sentido criados nela, tendes como cabeça diretora o muito ilustrado e distinto Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, auxiliar muito eficaz da Administração, tendo esta toda a razão para esperar de tão conspícuo cidadão toda a coadjuvação e apoio.

Cuidai Senhores, da instrução pública na Província de Sergipe e os vossos nomes serão reverenciados pelos vossos patrícios.

Em mim encontrareis sempre eficaz apoio para secundar os vossos esforços porque também ambiciono a glória de ser amado e honrado pelos Sergipenses.

[...]

## OBRAS PÚBLICAS

### EDIFÍCIO DO ATHENEU SERGIPENSE

Acham-se paradas as obras. Do vosso zelo pela causa pública espero que me habilitareis com os meios competentes para a conclusão do edifício.

[...]

### QUARTEL PARA OS APRENDIZES MARINHEIROS

Acha-se aquartelada em um edifício ao largo do Palácio a Companhia de Aprendizes Marinheiros e debaixo da sábia e paternal direção do muito digno Capitão do Porto, o Coronel Joaquim José da Silva. Este funcionário sente a necessidade de um pequeno navio com as precisas acomodações para nele se fazer a educação marítima dos



menores. O estudo de aparelho, as manobras com as quais desde o começo se deve ir amestrando os aprendizes, não podem ser executados em terra, e apenas o estudo da agulha é o que atualmente se pratica nas companhias, não falando nos exercícios semanais.

Desse acanhado método de educação marítima resulta que os menores, quando são enviados ao Quartel Central pouco sabem daquilo que não deviam ignorar, e os serviços que começam a prestar nos nossos vasos de guerra são limitados e sem resultado algum favorável. A aprendizagem em um navio os habilitaria mais tarde a serviços mais aproveitáveis.

No ano findo foi diminuto o número dos menores que assentaram praça na Companhia, entretanto que é grande o número dos meninos desvalidos que vagam por esta Capital e por outros pontos da Província. Relevantes serviços prestariam ao país as autoridades ou quaisquer cidadãos, se chamassem para tão útil instituição essas infelizes criaturas. Os esforços das diversas administrações nem sempre têm sido coroados de feliz sucesso: existe ainda aversão da parte dos pais em entregarem os seus filhos, acreditam que os vendem, e antes os querem maltrapilhos e mortos à fome, habilitando-se para o vício e quiçá para o crime, do que entregues aos cuidados protetores do Governo, que dessas crianças pode formar para o Estado, futuros cidadãos úteis a si a sua família e à sua Pátria.

Muitos lucros da Marinha Brasileira na Guerra do Paraguai saíram das Companhias de Aprendizes Marinheiros, muitos deles se acham hoje cobertos de distinções, e os que morreram legaram pensões às suas famílias.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Província prima pela sua moralidade, asseio, exercício e boa ordem, graças ao zelo do seu incansável Comandante.

#### GABINETE LITTERÁRIO SERGIPENSE

Pelo relatório com que o Exm. Snr. Barão de Propriá me passou a Administração, fala ele sobre esta útil instituição que convém animar e fazer progredir, para que se consigam os fins de sua criação.

Não desanimem os seus instituidores na ideia que tiveram; continuem com perseverança, ainda mesmo com sacrifício na senda começada que os eleitos da Província lhes virão em auxílio com os meios de que puderem dispor.

[...]

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

– Não pude em 15 dias de afanoso trabalho reunir melhores elementos do que os que constam deste meu relatório para vos esclarecer sobre os negócios da Província; a ignorância de muitos fatos e a deficiência de minhas luzes, tornam assaz incompleto o meu trabalho. Esta grande falta, porém, será devidamente compensada pelos vossos talentos, pelo conhecimento que deveis ter de todas as necessidades da Província, que procurareis prover com o zelo e patriotismo de que sois dotados e que formam os vossos mais belos apanágios.

Pelos canais competentes, vos serão ministrados todos e quaisquer documentos de que precisardes para a boa marcha dos negócios públicos. Sempre me encontrareis disposto para as conferências que comigo quiserdes ter, para o fim de harmonizar as vistas da administração pública, resultar o bem geral da Província por qualquer lado que seja encarado.

Se vos couber, como espero, a glória de terdes feito muito em prol dos interesses e da prosperidade da Província, também terei a glória de haver concorrido igualmente para essa prosperidade.

Com as ideias, que professo com o desejo ardente de envidar todos os esforços para promover os elementos de riqueza e de futura grandeza da Província de Sergipe, além de satisfazer as vistas do Governo Imperial, terei também realizado o sonho que me afagou, quando aceitei a árdua e espinhosa tarefa de que ele me incumbiu.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, em 4 de Março de 1872.

LUIZ ÁLVARES DE AZEVEDO MACEDO

## RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

*Ilm. e Exm. Snr.*

Impondo-me o §24 do Artigo 170 do Regulamento da Instrução Pública em vigor, o dever de apresentar a V. Exc. até o último de Dezembro de cada ano, um Relatório sobre o estado da mesma instrução, indicando as reformas e melhoramentos que a experiência e os progressos da cultura do espírito popular nos possam oferecer, é com indizível interesse que, empenhando-me no preenchimento dessa obrigação, tenho a honra de passar às mãos de V. Exc. o que sob este título para aqui trasladei, cumprindo-me antes de tudo, encarecer a benignidade de V. Exc. para as lacunas que, numerosas talvez, o deixarão aquém das minhas melhores intenções.

Confessando a exiguidade de cabedais intellectuais de que disponho, confesso ainda que, em agravação às minhas dificuldades, falharam-me bons dados que, interessantes ao fim a que nos propomos, poderiam ao menos na posse de V. Exc., servir de materiais a uma ingente obra. Falo dos mapas estatísticos e informações diversas que ainda o maior esforço não as pode conseguir completas do ensino particular e familiar, que se dá na Província.

Não obstante, vai tudo quanto pude recolher, parecendo-me que sob este aspecto, é o que mais perfeito temos tido até aqui.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA

Em cada ano que passa não é o Relatório da Instrução Pública uma nênia entoada sob a campã da inteligência popular, porque ainda vivida, embora abatida, ver-se-á fazendo esforços pelo seu desenvolvimento, mas, com propriedade pode-se dizer a sua elegia, porque todas são as lamentações plangentes de seu imenso atraso e quase torpor.

Desde os meus ilustrados predecessores até mim, é sempre esta a linguagem que a verdade nos empresta aos lábios, para dizer a administração provincial.

E como pudera ser outra depois que, estudando a instrução e testemunhando os progressos do espírito humano nos Estados Unidos, na Alemanha, na Holanda, na Suíça, na Suécia, na Bélgica, na Itália, na França e na Inglaterra, vemos atravessar-se entre nós e essas nações uma jornada talvez de séculos?

É por esta apreciação comparativa que a instrução entre os povos que a hão levado ao seu maior desenvolvimento, que Reinstiens, tratando da instrução na França, escreveu: << A ignorância na França é deplorável. A França, na questão da instrução primária, está inferior a toda Alemanha, á Hollanda, á Suíça, à Suécia e á Belgica; e só está superior á Hespanha, á Rússia e ao Sul da Itália.>> É pelo mesmo motivo que Alph Vandenpeereboom, no seu relatório quando ministro do interior da Bélgica, falando da instrução nesse país exprimiu-se: << O período que vos acabamos de dar conta, acrescentou á obra do ensino primário um contingente de melhoramentos. Apesar disso, quanto progresso não nos falta ainda para vencer a ignorância, a inimiga eterna dos povos! Devemos redobrar de esforços, sem nos embarçarmos com as despesas. Na questão do ensino primário não há que attender senão a uma cousa: á magnitude do resultado.>> É pelo mesmo motivo finalmente, que um progresso de mais feito por um povo no grande assunto da instrução pública é uma causa de lamentação e uma

excitação a combater a falta, para os estadistas e homens ilustres das nações que, não o possuindo ainda, concorrem ao prêmio da maior perfeição da inteligência popular.

Não é, pois, sem muita razão que, depois de um estudo da instrução nos países em que ela mais desenvolvida se acha, considerando-a entre nós, nos contristemos do seu estado.

Felizmente indiferentes e estranhos à obra da regeneração intelectual não têm sido os nossos Governos de tempos a esta parte; o Regulamento de 31 de Maio de 1869 e notavelmente o de 25 de Outubro de 1870 e os Atos de 10 de Junho e 9 de Agosto de 1874, são documentos preciosos dos cuidados que lhes há merecido a importante instrução pública.

A liberdade do ensino particular, a criação da Escola Normal, o justo rigor, depois da mais desbragada relaxação nas provas do magistério público, a inspeção sistematizada, a divisão da instrução em dois graus, a classificação das Cadeiras do Ensino Elementar Primário com seus acessos e prerrogativas, as diferentes providências, em suma, que entendeu tomar o último dos Regulamentos do magistério público, como a instituição do Curso e Aulas Noturnas e das Conferências, são decerto germens prometedores, que só o abandono na sua cultura poderá dissipar-nos as melhores esperanças.

Mui cedo ainda é para podermos ajuizar dos resultados da reforma; cremos nela, e é do tempo que esperamos tudo.

O progresso não corre, caminha; a lei que lhe rasga os horizontes consulta as circunstâncias, que lhe aparecem como obstáculos; os hábitos, os preconceitos os abusos são resistências que não se vencem em um dia, mas, que se entrincheiram até nos seus últimos redutos.

Desgraça a causa, se se arrefece o ardor e a constância nos seus defensores! Dedicção, paciência e esforços, se forem a nossa divisa, o triunfo nos festeja além.

Um ano de execução do Regulamento de 24 de Outubro, para o observador atencioso, bem o convence, que ainda alguma coisa, muita coisa se lhe deve adicionar, para a consecução do fim que ele teve em vista.

O Regulamento de 24 de Outubro, primeira medicação sugerida, em vista de uma enfermidade tem seu merecimento, grande merecimento, mas a experiência manda-nos que lhe analisemos com outras medidas.

Ele cogitou principalmente do melhoramento do magistério, sem aplicar-se com o mesmo zelo à povoação das escolas. Algumas conheço eu, cuja deserção me desanima; na maior parte, apenas os meninos incorretamente leem uma carta ou um livro de contos e firmam os seus nomes, e já os seus pais os retiram, como sabendo o que devem. Muitos Professores me dirigiram, na última visita que fiz, esta queixa, e com desgosto reconheci que tinham razão. Acrescentando-se àqueles os que, por diferentes causas, jamais respiram no ambiente da escola, poderemos julgar, quanto urge tomar alguma providência, em adição ao que foi disposto naquele Regulamento.

Sectário da instrução obrigatória, e tendo-a proposto e sustentado com todas as minhas forças na Assembleia Legislativa Provincial, creio que não há outro meio de debelar a deserção absoluta ou relativa das escolas. Proteja V. Exc. esta fecunda ideia que meus exíguos esforços não puderam fazê-la uma realidade.

Com relação ainda ao melhoramento do Professorado, o Regulamento viu iludida a sua presciência, e, como é natural em qualquer obra do homem, algumas coisas mesmo lhe escaparam.

Os exames e concursos se exibiram melhores do que no primitivo regime; as reprovações se sucederam no começo da execução daquela Lei e o recurso foi ordenar à Presidência, por Ato de 6 de Fevereiro último, a suspensão daqueles, até que a nossa Escola Normal pudesse oferecer gente apta ao magistério, sendo nomeados para as Cadeiras vagas, Substitutos que não inspiram a confiança que devem inspirar os Mestres, pelas habilitações completas de que são carecedores. Todavia, são os melhores, iguais, e alguns porventura superiores ao seu, se acham providos em muitas Cadeiras e até vitaliciamente.

Infelizmente a Escola Normal não oferece as melhores esperanças para satisfazer essa necessidade, e precisa de outros cuidados, para a produção dos frutos que pode ser suscetível.

De seis alunos que se matricularam só dois fizeram exames do primeiro ano; bons exames é confissão esta que faço cheio de júbilo, mas, o que é este número para garantir o preenchimento de cinco aulas que já existem vagas e das mais que forem vagando ou que de novo se criarem?

Nesta Província o Professorado não oferece atrativos; é reputado um meio de vida para os indivíduos menos aptos, que em vez de entregarem-se às indústrias, onde porventura melhormente serviriam, porque acham estas indecorosas e mais trabalhosas,

contando com a única habilitação dos empenhos, abordam o magistério público com uma audácia tal que me sobressalta. Os mesmos mais aptos entram no Professorado como condição para depois, obtendo do Corpo Legislativo uma licença; irem estudar nas Faculdades do Império, à custa dos seus ordenados, deixando as suas Cadeiras quase sempre entregues a quem, se contasse com habilitações, não quereria vencimentos divididos.

Não havendo um só exemplo de estes voltarem às suas Cadeiras, quando mais enriquecidos das conquistas das ciências, é justo que ofereçamos renhida resistência a essas pretensões abusivas.

A alguns, que estudando matérias secundárias e que vejo que, depois do preciso curso, poderiam ser encarregados de algumas Cadeiras, interrogando-os eu, – porque não estudam com preferência na Escola Normal, a sua resposta é – <<que, quando quiserem ser Professores Públicos, basta-lhes aprenderem quinze dias a um mês.>>

Por tais observações é que submeto à consideração de V. Exc. a ideia de em adição ao Ato de 6 de Janeiro já referido, obrigar-se a alguns Professores a virem cursar a Escola Normal, principalmente aqueles que ainda não são vitalícios, na ordem proposta que por esta Diretoria, ouvido o Conselho Literário, se fizer, garantindo-se-lhes os respectivos ordenados e ficando as suas aulas substituídas na forma legal.

Esta medida incontestavelmente tende a firmar a Escola Normal, estabelecimento de necessidade indispensável, assegurando-lhe a frequência e fazendo aparecer os seus resultados, e propõe a regeneração intelectual do Professorado atual, que de outro modo, e pela faculdade deixada no Artigo 230 do Regulamento de 24 de Outubro e jamais solicitada, não se a conseguirá.

É deste modo que unicamente poderemos aperfeiçoar o nosso pessoal docente. Foi desse modo que conseguiram muitos Estados o melhoramento dos seus instituidores, sendo para notar-se, que ainda na Prússia, cujo Professorado é a sua razão de orgulho, se se verifica, como nos atesta Deseilligny, que um dos seus instituidores não está completamente na altura de seu cargo, ele pode vir se retemperar nos estudos da Escola Normal.

Em aditamento a esta ideia, importa ainda oferecer outra que, tendendo aos mesmos fins, não deve deixar de ser tomada em consideração.

Refiro-me à constituição de uma subvenção ânuia a alguns moços pobres, mas inteligentes, que queiram frequentar o Curso Normal, e durante o tempo em que o fizerem.

Não é doutro modo que procederam as nações mais adiantadas para a constituição do seu Professorado. Na Prússia distribuem-se socorros particulares (*stipendia*) a um certo número de moços pobres dessas escolas e que anunciam boas disposições. Na Bélgica e na Inglaterra fazem-se iguais animações. Em Portugal os Professores obrigados a frequentar as Aulas Normais, pelo Decreto de 11 de Agosto de 1835, recebiam a mensalidade de 7\$000 rs e os outros pensionistas de 14\$000 rs; o Decreto de 20 de Setembro de 1844, restringiu, porém, essas mensalidades a 6\$000 rs para 20 pensionistas em cada escola e a novíssima reforma de 24 de Dezembro de 1869, que restaurou e reorganizou as Escolas Normais, reduzidas em 1868 às puras Cadeiras de Pedagogia, não omitiu esta salutar providência.

O exíguo acréscimo de despesa, que estas medidas trarão, será largamente compensado pelos seus efeitos, para não vacilar a administração que se agita cheia de dedicação pela transmissão de um ensino puro, salutar e proficiente.

Urge, porém, que elas sejam decretadas logo, submetidas depois à aprovação do Corpo Legislativo em sua primeira reunião, para que sejam acauteladas, além dos interesses da instrução, às exigências do ensino do Curso Normal, a principiar em Fevereiro próximo.

Conjuntamente com estas ideias, que submeto à apreciação de V. Exc., e que, me parece, muito importarão à constituição de um Professorado vigoroso e ilustrado e à regeneração da instrução na Província, manda-me a persuasão em que me acho, de outra medida que a proponha a V. Exc e que solicite o seu poderoso apoio para a sua realização.

Falo em Ensino Elementar dos dois sexos pelas Senhoras.

No Relatório que tive a honra de apresentar a um dos antecessores de V. Exc. em o ano passado, referi uma verdade de observação que folgo de vê-la ainda confirmada hoje.

Aí disse que, diametralmente oposto ao Professorado do sexo masculino, em que os melhores Mestres se achavam na exceção, em geral, o Professorado do sexo oposto merecia mais considerações pelas suas habilitações e zelo: sem dúvida, embora passando as suas provas pelo mesmo crisol, porque sem mais repetidas ambições, presas

às suas escolas, pelas exigências do seu sexo e costumes das nossas famílias, as suas aulas, onde doutrinam a infância, são-lhes igualmente escolas onde elas se aperfeiçoam. Se a esta observação acrescentar que a melhor ordem, disciplina e usos são encontrados nas escolas de meninas, e que só nas do sexo masculino tanto se encontra onde o Mestre é olhado como um tirano com o castigo sempre pendente do seu braço, não posso senão concluir pela preferência, mesmo em nossas circunstâncias do ensino ministrado pela mulher.

Fora muito para desejar que mais apurada fosse ainda a instrução das nossas Professoras; a criação de uma Escola Normal para elas fora de valor incalculável; não obstante, melhores em geral do que os Professores, outros são os resultados da sua educação.

<< A reforma da educação que propomos, repito o que a este respeito escreveu o auctor do interessante livro que se intitula a Instrucção nacional, tem por fundamento a própria natureza humana. O ensino é sempre mais proveitoso quanto mais em harmonia estiver a natureza do mestre com a do alumno, é d'esta harmonia que nasce a facilidade do transmitir e do receber. A razão por que a mãe é professora preferível a outra qualquer mulher, é a mesma porque a mulher, em relação a qualquer menino, é professora preferível ao homem. Há mais semelhança nas duas naturezas infantil e feminina. A innocência, a curiosidade, a bondade, o sentimento, as lágrimas, os sorrisos e até a voz, tudo se harmoniza na mulher e no menino. Todas as leis do coração levam o menino para a mulher e não para o homem; e que admira isto, se foi nas entranhas femininas que elle recebeu já uma antevida?

Desta razão natural derivam-se as qualidades especiaes da mulher como educadora.

Não é o homem professor da infância senão com um esforço desageitado como um alfaiate de letras. É o professor a expressão typica da eschola antiga, áspera, a que tem por dogma o desconhecido e por alma a palmatória. A mulher, só a mulher, é que pode ser a expressão da eschola verdadeira, que tem por altar a verdade e por amor o sentimento...

Ao inverso do homem, a mulher é que está no elemento próprio, quando rege a eschola primária. Melhor do que o homem, tem o segredo de exercer sobre os meninos o influxo moral, que as crianças não sabem receber do rosto, do gesto, nem da voz masculina. A mulher tem para as creanças o dom da insinuação natural, e consegue



transmitir muito melhor do que o homem quanto sabe. É hoje facto demonstrado nos Estados-Unidos, que uma escola de meninos, regida por mestra, recebe a instrucção em menos tempo e com muito mais proveito do que regida por homem. As qualidades essenciais da clareza, solícitude, doçura, paciência, imaginação que formam a essência pedagógica, reúnem-se com maior força na mulher. A graça, o atractivo inexplicável, mas victorioso da graça, coroa as razões do magistério feminino.>>

Nos Estados-Unidos, segundo atesta-o Lavelle na Revista dos Dois Mundos, em geral, entre cem escolas do sexo masculino, setenta são regidas por Senhoras; em alguns Estados da Confederação, essa proporção ainda é maior, e nas cidades o ensino desse sexo é exclusivamente confiado à mulher.

Na Suécia, na Itália e em Portugal, imensos e vantajosamente conhecidos já são os frutos da importantíssima reforma. O exemplo é cheio de atractivos.

Não lembro que se tente a coeducação dos sexos na mesma aula ou estabelecimento das escolas mistas (*common school*). Os seus grandes resultados atestados por M. M. Jonveaux e Hyppeau, entre eles, a coparticipação recíproca na mais admirável proporção das virtudes peculiares a cada sexo pelos alunos que as frequentam, como o indescritível sentimento da emulação, que se lhes desperta no seio delas; o exemplo sedutor dos Estados-Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, da Suíça e da própria França, que, mau grado as suas apreensões suscitadas pelo hábito da educação claustral, enumera a sua estatística 17.083 escolas desse gênero: a experiência própria da Província testemunhando, sem consequências deploráveis, esse ensino nas suas aulas particulares; a adoção, finalmente, de um sistema que se presta a oferecer, por metade do custo, o Mestre aos dois sexos de uma mesma localidade: eram motivos bem poderosos, para que eu sustentasse uma proposta neste sentido. Desanimo, entretanto, ao pensar no menor atentado à moralidade; e, no receio de um remorso pungente, espero que, se a ideia tem de obter dia, outros que se encarreguem de espancar-lhe as brumas, em que aos nossos olhos ela parece envolver-se.

Se, porém, vacilante ante a possibilidade de um sacrifício obedeço à prudência, que não é a fraqueza, para entregar à gestação do tempo, a realização de uma ideia que se me afigura arriscada, em condições opostas se oferecendo a outra, é meu dever procurar a sua adoção.

Uma reforma da ordem da que indiquei, influiria poderosamente nos nossos futuros destinos, e não pode ser abandonada, sem tardios pesares, por quantos buscam o

engrandecimento intelectual, os costumes brandos, os sentimentos puros da nascente população sergipana.

Depois de haver falado do que me parece essencial para a reforma da Instrução Primária na Província, pensando consistir ela na utilização completa das escolas e constituição de um magistério esclarecido e, o que é mais adequado à delicada missão que lhe é confiada, fins estes que se podem alcançar pela aplicação sensata do sistema da instrução obrigatória e consagração e observância religiosa das medidas que declinei, ocorre-me falar da inspeção e disciplina das aulas que, sendo a vida renovada nas escolas e a condição dos seus melhores frutos, fora para desejar que se tornassem o assunto de ocupação especial de uma reforma providente e fecundante.

A inspeção das aulas, em geral, não corresponde, já não digo aos nossos melhores desejos, mas aos seus menos importantes fins; salvas honrosas exceções, o patriotismo é sentimento que parece adormecido no peito de boa parte dos agentes da instrução dela encarregados. Raros são os que visitam as escolas de suas jurisdições; raros ainda mais são os Párocos, que em cumprimento do Artigo 203, do Regulamento de 24 de Outubro, dignam-se de chegar às escolas de suas Paróquias; e já não raras, mas, inteiramente impassíveis às prescrições contidas nos Artigos 58 e 70 da Lei do 1º. de Outubro de 1828 e 210 do Referido Regulamento, são as Câmaras Municipais, em cujas Atas não se encontra o mínimo espaço consagrado à instrução dos seus respectivos municípios.

Sempre pensei que se restringindo o território de jurisdição dos Inspectores de Distritos Literários, pela criação dos Inspectores Paroquiais, as visitas constantes, a vigilância e as censuras a cargo destes sobre os Professores, seus jurisdicionados, se tornassem uma realidade e infalíveis os frutos que de tanto se pode esperar.

Iludi-me, e a verdade é que não melhoramos com a transformação; ao contrário, multiplicaram-se-nos as dificuldades, em achar pessoal, ao menos para preencher os lugares que se queira prestar. Sempre a alegação de afazeres é a resposta da maior parte que rejeita uma proposta ou que solicita exoneração.

Se a Província pudesse comportar com a despesa, o meio de fazer tais funcionários interessarem-se pelos seus encargos seria a retribuição pecuniária, mesmo porque, compensados dos serviços que prestassem lhes destinariam algum tempo e mais cuidados. Nestas condições eu não duvidaria de aceitar o primitivo sistema da divisão por distritos, mais econômica, por certo, mas que ainda não peço, porque sempre a

presença do supervisor no lugar da escola importa cuidados para o Professor e isto é mais raro na prolongação do território da jurisdição daquele.

Na ausência do incentivo da retribuição pecuniária, eu não sei pronunciar-me pela obrigatoriedade de tais cargos e, com pesar meu, vejo que pouco espero conseguir sob este ponto de vista.

A inspeção das aulas é indeclinável, ao menos anualmente; mas feita por mim é invencível, por isso que me prendem à Capital, afazeres do cargo que exerço e exige aquelas despesas extraordinárias, que não podem ser suportadas comodamente pelos vencimentos que percebo.

Nestas condições, resta-nos o recurso de procurarmos despertar, por todos os meios ao nosso alcance os sentimentos de amor à instrução como à pátria nos corações daqueles que, obrigados a servi-la, têm-nos não obliterados os gastos, mais adormecidos ou não despertados.

Elevada a inspeção à altura de um dever inquebrantável, e exercida em toda a severidade de suas prescrições, é minha crença que a disciplina, que é condicional de toda a conquista, sairá do exemplo comunicativo do Mestre, como dos seus altos predicados, no exercício do nobre sacerdócio que lhe é confiado.

Elevada e exercitada assim a inspeção, é inquestionável que, propondo-se ela à investigação do cumprimento dos deveres por parte do Mestre, não é a sua ação restrita a este, mas, descendo à apreciação dos seus esforços, vai até ao exame do cumprimento dos deveres por parte dos discípulos, até o exame da disciplina, segundo a definição de Dupanloup – << a protetora da piedade e da fé dos meninos; a guarda dos costumes; a garantia dos fortes estudos; a inspiradora do bom espírito; a conservadora da docilidade, do respeito e da mesma afeição; a senhora a dispensadora e a thesoureira do tempo; o nervo de todo o regulamento, e, quando o seja preciso, a vingadora das infracções.>>

Toda a força da educação, dizia Platão, repousa em uma disciplina bem entendida, como toda a pureza da disciplina, direi eu, no exercício rigoroso da inspeção.

Todo o nosso empenho sobre este assunto é necessidade suprema, cuja dissimulação fora talvez o assassinato moral de uma geração inteira.

Em outro lugar darei conta das visitas que fiz.

Outra necessidade de máximo alcance, em cujo preenchimento deve V. Exc. esforçar-se, é a da construção de edifícios próprios para as escolas da Província.

Principiando pela Capital, onde o ensino elementar dos dois sexos é dado em saletas acanhadas e incapazes de conter os alunos que a ele concorrem, até as demais localidades da Província, salva a aula da primeira Cadeira do sexo feminino da cidade de Larangeiras, que tem edifício adequado e uma outra que funciona em lugar mais espaçoso, não estão as escolas em condições de preencher os fins a que são aplicadas.

Com displicência contemplei o que alego nas três visitas que hei realizado, depois que fui encarregado da inspeção das aulas, sendo para notar a que fiz a primeira aula do sexo masculino da Villa de Itabayana, onde encontrei os alunos respectivos encerrados em uma estreita área abaixo de um sobrado, inteiramente combatido dos raios do sol, na melhor parte das horas destinadas aos exercícios escolares, e tendo ao fundo a cozinha do Professor, d'onde partiam nuvens de fumo que quase asfixiava-nos.

Compreende V. Exc. quanto importa para a hygiene dessas vidas que conheçam o ar puro da escola, como para os progressos do aprendizado e a capacidade do recinto onde devem de ter lugar os seus exercícios.

<< Para o menino, repetirei aqui um trecho de Laboulaye sobre Horácio Mann, o arejo ainda é mais necessário (do que ao orador). Como pedir atenção a essas fracas intelligências, si começaes por fazêl-as suffer?>>

Há certamente uma contradição em procurar desenvolver o espírito ao menino ao mesmo tempo em que se lhe arruína o corpo; aguarda-seos resultados do esforço empregado nas condições desfavoráveis em que se o exerce.

A estas contradições, suscitadas a primeira contemplação do assunto em questão, ajuntam-se outras de ordem superior, de cuja indicação não me posso dispensar.

Sendo o tríplice fim da educação – tornar, permita-se-me recorrer a uma frase mais expressiva de M. Tempels, os corpos mais sãos e mais belos, os espíritos mais lúcidos e os sentimentos mais puros, ela será incompleta desde que qualquer destes fins não for objeto de seus cuidados; será incompleta, senão impossível, mesmo sob o ponto de vista intelectual e moral, se sob o ponto de vista físico ela for nenhuma.

Na convicção desta verdade a medicina teórica e experimental, a filosofia e a política, em causa comum, dirigiram seus votos em prol da educação do corpo; a necessidade de desenvolver nas mesmas proporções as faculdades físicas, intellectuais e afetivas tornou-se um axioma; as nações as mais adiantadas, notavelmente a Alemanha, os Estados Unidos, a Suíça, a Dinamarca, a Suécia e a Inglaterra, inseriram nos programas de suas escolas a ginástica onde as organizações fortes vão encontrar a sua

conservação e desenvolvimento e as fracas a sua modificação e melhoramento; e os povos partícipes do resultado da salutar verdade, cheios de reconhecimento, viram em Basedow, em Pestalozzi, em Natigal, em Ling, em Eliseu e Spiess, novos benfeitores da humanidade, e em Berlim uma estátua foi até erigida a Jan.

Infelizmente para nós o conselho de Revellé-Parise, a recomendar-nos – *que não nos esqueçamos que somos tanto corpo como espírito*; a experiência de que mesquinhos e talvez impossíveis são os progressos do espírito na astenia do corpo, não só têm passado sem considerações e cuidados, mas até se tem ido a atentar contra frágeis organizações, arrojando-se as apinhadas nesses focos de destruição, que tais são as nossas escolas, onde cedo contratam os vícios que, ou mantêm-nas num eterno raquitismo, ou apressem-lhes a mais penosa ruína.

Quem depois da leitura descritiva dos edifícios escolares de New-York, de Brooklyn, de S. Luiz, de Boston, de Baltimores, de Philadelphia, de Chicago, em geral, das cidades, vilas ou povoados da União Americana, representando aqui o Parthenon, ali uma basílica, lá um castelo normando com suas torres e seteiras, acolá uma habitação gótica ou da renascença, *podendo-se considerar alguns*, na frase de M. Hyppeau, *verdadeiros palácios da puerícia e da mocidade*, elevados com luxo notavelmente descomunal, mas todos feitos em condições higiênicas e apropriados ao fim para que foram construídos, contemplar os pardieiros e espeluncas, onde se ensinam os nossos filhos, talvez que, rugindo de desgosto, experimente um secreto pesar de ter aberto os olhos à luz nesta terra fadada para melhores destinos.

Mas tal é a verdade que se não pode dissimular, e em que ainda se não cuida para qualquer melhoramento.

As municipalidades a quem interessa mais particularmente a educação dos seus munícipes; a cujo cargo em quase todos os países adiantados no assunto da instrução está principalmente a criação e sustentação das escolas nos seus territórios; em cujas atribuições colocou entre nós na Lei do 1º. de Outubro de 1828 o alto direito de inspeção das escolas em suas circunscrições; em cujas obrigações inseriram, em compensação, os Regulamentos de 31 de Maio de 1869 e de 24 de Outubro de 1870 o fornecimento de casas, onde possam aquelas convenientemente funcionar; as municipalidades de nada tratam, e antes indiferentes, senão infensas ao desenvolvimento intelectual de suas populações, semelhando perfeitamente o devedor remisso, que para satisfazer o seu compromisso, lhe é de mister que a sentença

irrevogável do Juiz lhe imponha o pagamento, só indenizam os alugueis das casas onde lecionam os Professores, depois que trazidas as reclamações destes ao conhecimento do Governo da Província, este lhes ordena que as atendam. Na mesma administração de V. Exc. quantos destes fatos se têm dado?!

Entretanto, urge alguma coisa fazer; e meus votos são ardentes neste intuito, como sinceros e inexauríveis serão os meus esforços em sua realização.

Depois da impropriedade e incapacidade dos edifícios para os exercícios escolares, oferece-se-me ocasião de tratar da mobília de demais arranjos das aulas, de que depende muito a higiene e o progresso do ensino nas escolas.

A Província, pelo Regulamento em vigor, é obrigada à despesa com esses fornecimentos, e a Lei do Orçamento corrente designou para eles a quantia de 5:000\$000. Infelizmente a crise financeira porque passamos, não permitiu o dispêndio dessa verba, ainda insuficiente para tais precisões; mas, alentando-me a esperança do melhoramento das Rendas Provinciais, peço a V. Exc. os seus cuidados para tão pressante necessidade. As aulas estão debaixo deste ponto de vista no mais lastimoso estado, e suas precisões agravam-se todos os dias, pelo estrago natural do que mesmo existe. Constantes são os pedidos dos Professores.

Outras ideias que me parecem adotáveis vão escritas em outros artigos, por entender dever obedecer ao método.

### DAS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS

Pelo §1º. do Artigo 1º. do Regulamento de 24 de Outubro, acha-se a Instrução Primária da Província dividida em dois graus – Primária Elementar e Primária Superior.

Esta divisão aconselhada pela razão e experiência da instrução é de imensos resultados, que ocioso fora decliná-los e mais tarde provavelmente teria ela a precisa expansão, que por enquanto nos não é possível dar.

As aulas Primárias ainda mal se modelam pelo Regimento dado depois da confecção do Regulamento do 1º. de Setembro de 1858.

Para reformar esse Regimento, apropriando-o às reformas iniciadas pelo Regulamento n. 24 de 24 de Outubro, reuni o Conselho Literário e nomeei uma comissão composta dos Conselheiros Dr. Manoel Pereira Guimarães, Dr. Thomaz Diogo Leopoldo e Ignácio de Souza Valladão; e, enquanto esta não oferecesse o seu trabalho e que este fosse adotado, mandei que continuasse em vigor o referido

Regimento com aplicação racional ao que pudesse ter lugar e dei instruções provisórias às aulas do Ensino Superior.

Posteriormente o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo exonerou-se da comissão de que trato, a qual continuou, em falta de outros membros, apenas com os dois nomeados; não tendo até hoje, apesar das minhas reiteradas instâncias, oferecido algum trabalho.

Continuo a solicitar esse serviço, tanto mais porque entendo indeclinável a uniformidade do ensino público, prodigalizado a capricho dos respectivos Professores desde mesmo tempo anterior à última reforma da instrução, em que aquele Regimento, parece, passou para quase totalidade das aulas, como letra morta na maior parte de suas disposições.

#### ESCOLA DO 1º. GRAU OU DE ENSINO ELEMENTAR

Existem na Província 122 escolas do Ensino Primário Elementar, divididas em quatro classes, na forma disposta no Artigo 10 do Regulamento Orgânico da Instrução Pública, compreendidas 23 contratadas que estão fora dessa classificação.

|                    |     |
|--------------------|-----|
| De 1ª. Classe..... | 5   |
| De 2ª. dita.....   | 20  |
| De 3ª. dita.....   | 40  |
| De 4ª. dita.....   | 34  |
| Somam.....         | 122 |

Existiam no ano passado 115; há uma diferença de 7 Cadeiras para mais.  
Explica-se do modo seguinte:

|                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| De 1ª. Classe existiam e permanecem.....                                                                         | 5   |
| De 2ª. idem idem.....                                                                                            | 20  |
| De 3ª. idem idem.....                                                                                            | 40  |
| De 4ª. idem idem.....                                                                                            | 34  |
| Contratadas existiam 17; suprimiu-se 1; criaram-se 6; autorizou-se<br>o contrato de 1, criada o ano passado..... | 23  |
| Somam.....                                                                                                       | 122 |

Destas Cadeiras, 71 são do sexo masculino e 51 do feminino; estão preenchidas vitaliciamente 36; provisoriamente 79; e vagas, por falta de pretendentes, 4. De 3 contratadas, ainda não foram autorizados os contratos respectivos.

Dos mapas ns. 1 e 2 constam as localidades pelas quais estão elas repartidas, com discriminação de sexos e categorias.

#### ESCOLAS DO 2º. GRAU DO ENSINO COMPLEMENTAR OU SUPERIOR

Existem desta categoria duas Cadeiras colocadas nas duas cidades da Estância e Larangeiras.

Regendo-se pelas instruções provisórias que lhes enviei, sem o programa definitivo, cujas bases espero da Comissão de que já dei conta a V. Exc. hão já dado elas, não obstante, demonstrações inequívocas da utilidade e importância de sua criação.

Como verá V. Exc., a sua matrícula e frequência satisfazem plenamente à expectativa, e as informações dos Inspectores Paroquiais lhes são bastante lisonjeiras.

Pessoalmente conheço os dois funcionários que as dirigem, os Professores Brício Cardoso e Jesuíno Rodrigues d'Amorim; são indivíduos habilitados e com inquestionável vocação para o magistério.

Sou de opinião que essas escolas, quando estiverem bem reguladas e contiverem todos os elementos materiais de que se ressentem para a boa metodização do ensino, superiores frutos hão de oferecer dos seus trabalhos.

#### ESCOLAS PRIMÁRIAS PARTICULARES E FAMILIARES

Dos mapas prometidos a esta Diretoria consta a existência de 10 Escolas Primárias Particulares e 7 Familiares ou Domésticas.

Creio que existem ainda outras, principalmente da segunda espécie, cujos mantenedores, ignorando a disposição do Artigo 52 do Regulamento da Instrução, não me hão remetido os seus mapas.

Informar-me-ei melhor para lhes aplicar a respectiva multa.

Fiz, devo dizê-lo a V. Exc., tudo quanto em mim coube para organizar a melhor estatística do ensino particular; mas, parece-me, não fui plenamente satisfeito nos meus esforços.

A matrícula e frequência dessas aulas vão indicadas adiante.

Tratando do ensino particular, não posso recusar-me à manifestação de uma dura verdade: a escola particular primária avanta-se, em geral, à escola pública primária na Província.

A certeza da retribuição aqui, sem dependência do crédito que se possa conquistar o Professor, e a incerteza dessa retribuição ali, seguindo ela a proporção do crédito que se adquire o instituidor, pelos seus esforços, são a causa da diferença. O que



é incontestável é que na escola particular há mais esforço e que se todos pudessem pagar o Mestre, a escola pública em muitas localidades ficaria deserta. A pobreza, e somente a pobreza, em uma Província em que falecem os recursos, é a causa única da conservação das cifras das matrículas nas aulas públicas de certas localidades, ao lado das aulas particulares, cuidadosamente regidas.

É oportuna a consagração, nessa parte de um elogio às aulas particulares da cidade de Larangeiras e dos dois sexos, a cargo da Professora D. Esmeralda Souza Lopes e do Professor Justino José Gomes, frequentada esta por 102 alunos; ao Collégio Sancta Maria da cidade de Maroim, a cargo da Diretora e simultaneamente Professora D. Maria Diniz de Mello; e ao colégio doméstico do Dira, cujo ensino é ministrado pelo incansável e ilustrado Cônego Luiz Agostini.

Testemunha presencial do progresso desses estabelecimentos, e tendo visitado há pouco tempo os dois últimos, por convite dos seus Diretores, desejava que no mesmo paralelo estivessem muitas das aulas públicas, porque faz a Província tantos sacrifícios.

#### AULA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta aula é subvencionada pelo Governo Imperial e funciona no Quartel da respectiva Companhia, à Praça do Palácio desta Capital. Também tive o cuidado de solicitar informações a seu respeito para a estatística geral, informações que vão em outro lugar.

#### ESCOLAS NOTURNAS

Compreende V. Exc. a grande importância dos cursos noturnos, estabelecidos para os adultos; quero dizer, para aqueles que, ocupados durante o dia nas suas profissões de onde retiram os meios de subsistência, podem à noite também ir buscar a provisão do espírito que, não menos do que o corpo, para o qual trabalham diariamente, dela precisam.

A carta posta na mão do artista é um largo horizonte de venturas que se lhe rasga. Por ela ganha a inteligência que se esclarece e que fecunda o trabalho; a liberdade que se não exerce nas cadeias da ignorância; a consciência que só se forma no esplendor da verdade; os bons costumes cujos recessos são a cabeça esclarecida e o coração educado. É por ela que se dá a transformação moral do indivíduo; é por ela unicamente que as nacionalidades podem se engrandecer.

De que necessidade não é, pois, a ocupação dessas horas, entre o trabalho diurno e a hora do sono para o operário que, sem essa proveitosa distração provavelmente, em

procura de outra, iria socorrer-se das práticas perdidas, das companhias corruptoras, onde, incauto, posto ao alcance do vício, poderia insensivelmente ser mais uma das suas funestas conquistas?

De que necessidade não é a ocupação dessas horas para regenerar aqueles mesmos que, afastados da vereda que lhes hão traçado as leis morais e sociais, não é possível reconduzi-los até aí depois do maior desvio?

Não será de mister um longo esforço para demonstrar a necessidade e importância das escolas para os adultos; a ideia corre triunfante por todos os povos que vislumbram na maior instrução o seu ideal, A Inglaterra possui 3.600 cursos noturnos, a França, 3.300; a Itália, 5.000 e assim mais ou menos diferentes em outros Estados.

Assentando nas mesmas bases, poderemos falar igualmente das escolas aos domingos e dias santos, que não menos profícuos hão sido nos Estados Unidos e na Grã Bretanha.

Entre nós coube a honra da iniciação da primeira ideia ao Exm. Snr. Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão, que, por Ato de 10 de Junho do expirante, criou o Curso Noturno anexo ao Atheneu Sergipense, e, por Ato de 9 de Agosto do mesmo ano, autorizou-se o contrato de Aulas Noturnas nas cidades da Estância, S. Christóvão, Larangeiras, Maroim e Propriá.

No Curso Noturno de que logo me occuparei, fora criada uma Aula Primária de cujas lições se encarregou gratuitamente o hábil e dedicado Professor Público da 2ª. Cadeira do Ensino Elementar desta Capital, Alexandre José Teixeira, tendo por auxiliares os alunos do Atheneu Sergipense, Balthazar d'Araújo Góes e Francisco José Góes Junior.

A sua matrícula e frequência se encontrarão adiante.

Quanto aos contratos autorizados, sendo essa autorização dadas nos últimos dias da administração daquele digno Presidente, não quis realizá-los sem consultar a V. Exc., que, por seu turno, julgou razoável nada iniciar neste assunto antes da chegada do seu sucessor efetivo.

À iniciativa particular do Professor João Manoel Madureira, deve o termos de Santa Luzia o estabelecimento de uma Aula Noturna de Primeiras Letras, no Engenho-Novo, propriedade do Coronel Antonio Martins Fontes.

Esta aula é frequentada pelos lavradores daquele engenho e circunvizinhos e conta o número de alunos que se vê no Mapa sob o n. 4.

O Professor Madureira, que leciona em aula doméstica, por contrato particular aos meninos da família do Coronel Martins Fontes, dedica-se a noite e sem remuneração pecuniária alguma, à transmissão dos rudimentos da língua vernácula àqueles dos filhos de Sergipe que o procuram e a que presta um não pequeno serviço.

Já tive ocasião de apresentá-lo a V. Exc., que, com especial agrado, acolhendo a sua iniciativa, a primeira na Província, partida de um particular, fez-me intérprete do modo porque louvava a realização de tão acariciável ideia.

#### AULA NA CADEIA

Criada também uma aula na Cadeia desta Capital, por Ato de 8 de Agosto último, ainda se conserva ela sem provimento. A razão, não cabe a mim dá-la.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS PRIMÁRIAS

As aulas públicas e contratadas da Província foram frequentadas por 3.856 alunos, sendo:

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| As do sexo masculino por..... | 2.396 |
| As do sexo feminino.....      | 1.460 |
| Soma.....                     | 3.856 |

As aulas particulares familiares e domésticas conhecidas, foram frequentadas por 466, sendo:

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| As do sexo masculino..... | 326 |
| As do sexo feminino.....  | 140 |
| Soma.....                 | 466 |

Os mapas destas não indicam se a frequência foi a mesma da matrícula.

As duas aulas do Ensino Superior foram frequentadas por 81 alunos, sendo:

|                           |    |
|---------------------------|----|
| A da Estância por.....    | 52 |
| A de Larangeiras por..... | 30 |
| Soma.....                 | 82 |

A aula de Primeiras Letras da Companhia de Aprendizes Marinheiros foi frequentada por 69 alunos.

A aula do ensino Primário do Curso Noturno criada no Atheneu Sergipense foi frequentada por 44.

Sua matrícula foi de 81.

A aula noturna do Engenho-Novo foi frequentada por 15 alunos.

Matricularam-se, pois, nas diferentes aulas Primárias públicas e particulares da Província, 5.085 alunos sendo:

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Do sexo masculino.....               | 3.230 |
| Do sexo feminino.....                | 1.855 |
| Soma.....                            | 5.085 |
| Frequentaram-nas 4.532 alunos sendo: |       |
| Do sexo masculino.....               | 2.932 |
| Do sexo feminino.....                | 1.600 |
| Soma.....                            | 4.532 |

#### PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS E SEUS AUXILIARES E SUBSTITUTOS

As 122 Cadeiras Públicas e Contratadas, com exceção das aulas contratadas do sexo masculino nos Povoados do Sacco do Rio Real, Ilha dos Bois e Sítio do Meio, estão preenchidas pelo seguinte modo:

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Professores vitalícios.....  | 36  |
| Professores em comissão..... | 56  |
| Substitutos.....             | 7   |
| Professores contratados..... | 17  |
| Soma.....                    | 146 |

Excetuam-se ainda as de que falo em outro lugar, cujos contratos não me foram ainda autorizados.

Além dos Professores acima mencionados, existem os Adjuntos, que, segundo o Artigo 138 do Regulamento n. 24 de 24 de Outubro do ano passado, são destinados a auxiliar o ensino nas escolas que tiverem uma frequência mínima, diariamente, superior a 40 alunos, e a fazer as substituições nas vagas das Cadeiras e nos impedimentos dos Professores.

Finalmente, extinguindo o Artigo 201 do mesmo Regulamento a classe dos Alunos Mestres, respeitou, todavia, os existentes até terminarem o tempo dos seus contratos.

Daqueles conta a Província 9, e destes restam ainda 3.

Têm Adjuntos, auxiliando o ensino, as 3 Cadeiras do sexo feminino da Capital e a segunda do sexo masculino da mesma cidade, tendo ficado vago esse lugar na primeira Cadeira do mesmo sexo; as primeiras Cadeiras do sexo feminino das cidades da Estância, Larangeiras e a segunda do Maroim; a Cadeira do mesmo sexo de S.

Christóvão; e a do sexo masculino dos Outeiros, cujo serventário substitui o respectivo Professor, que está licenciado e cursando a Escola Normal.

Ainda conservam Alunos Mestres a primeira Cadeira do sexo masculino da Capital e as segundas do sexo feminino da mesma Capital e da cidade de Larangeiras.

Terminam o tempo dos seus contratos: o 1º. no dia 19 de Julho de 1873; a 2ª. no dia 9 de Abril de 1872, e a 3ª. no dia 11 de Julho de 1873.

#### CRIAÇÃO DE CADEIRAS

A Resolução Provincial n. 912 de 5 de Maio criou duas Cadeiras de contrato, para ambos os sexos, sendo a do masculino no Povoado do Brejão, termo de Villa-Nova e a do feminino, no Curral de Pedras, termo da Ilha do Ouro.

A Resolução n. 916 da mesma data, no § 11 do Artigo 17, criou uma Cadeira de igual natureza para o sexo masculino, no Povoado do Sobrado, termo de Itabayana.

Dessas quatro Cadeiras só se acha provida a última delas; as três outras permanecem sem provimento, por não me haverem sido ainda autorizados os respectivos contratos.

Criaram-se mais as três seguintes Cadeiras:

Duas de contrato para ambos os sexos, sendo a do sexo masculino no Povoado do Porto das Redes, termo de S. Amaro, por Ato de 19 de Agosto, e a do sexo feminino, no Povoado dos Outeiros, termo de Maroim, por Ato de 9 de Setembro; e a terceira – pública, para o sexo feminino, no Povoado de Santo Antonio, do termo do Lagarto, por Ato de 21 de Setembro. Acham-se todas três providas.

#### SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Suprimiu-se apenas a Cadeira contatada do sexo feminino do Povoado Lagôa Vermelha, por Ato de 6 de Março.

#### NOMEAÇÕES DE PROFESSORES

Foram nomeadas, depois de concurso, as Professoras que se seguem:

D. Mathilde Adelaide Guimarães, para reger a Cadeira de Primeiras Letras do Povoado de Sancto Antonio desta Capital, em 30 de Março.

D. Silvana Flora dos Santos Pinho, idem, idem, do Povoado do Espírito Sancto, em 2 de Maio.

D. Adelaide Calasans da Silveira, idem, idem, do Povoado do Brejo Grande em 6 de Junho.

D. Gracinda do Amor Divino, idem, idem, da Barra dos Coqueiros, em 19 de Agosto.

D. Maria Januária da Silveira Bomfim, idem, idem do Povoado Sancto Antonio, termo do Lagarto, em 26 de Outubro.

Todas essas Professoras foram juramentadas e empossadas nos respectivos lugares.

#### NOMEAÇÕES DE SUBSTITUTOS

Por Ato da Presidência de 6 de Fevereiro, foram sobrestados os concursos das Cadeiras de Primeiras Letras do sexo masculino, para serem efetivamente providas, quando houvessem Professores preparados na Aula Normal.

O mesmo Ato me autorizou a prover interinamente as que então estavam vagas ou que fossem vagando, em virtude do que fiz as nomeações abaixo:

De Norberto Cunha Magalhães, para a Cadeira do Povoado do Marimbondo, em 6 de Fevereiro.

João Belisário Junqueira, para a Villa de Itabayana, em 2 de Março.

De Ramalho José da Silva, para a do Marimbondo em 27 de Março.

De Lucillo Cezar Pereira para a do Povoado da Várzea do Gama em 17 de Maio.

De José Vieira Ramos e Mello, para a do Povoado Cedro, em 17 de Julho.

De Leônidas Francisco da Rocha, para a do Povoado do Aquidaban, em 26 do mesmo.

Por Ato de 12 de Abril, foi cometida a substituição da Cadeira do Povoado de Sancto Antonio do Aracajú a João Belisário Junqueira, que se achava substituindo a de Itabayaninha.

Continua substituída por Jesuíno Pacheco do Amaral, a segunda Cadeira de Primeiras Letras da cidade de Propriá, cujo proprietário, Professor Elpídio Ribeiro Nunes, se acha licenciado por estudar Medicina na Província da Bahia.

#### CONTRATOS REALIZADOS

Celebraram-se durante o ano, nesta Diretoria os seguintes contratos:

Com Marcelino Alves da Rocha, para ensinar as Primeiras Letras aos meninos pobres do Povoado do Porto da Folha, em 24 de Maio.

Com Eugênio Benvenuto de Souza Lôbo, idem, idem aos do Povoado da Marcação, em 14 de Junho.

Com D. Josepha Maria Valdetaro da Trindade, idem, idem, às meninas pobres do Povoado do Campo do Britto, em 17 de Agosto.

Com Theodoro José do Nascimento, idem, idem, aos meninos pobres do Povoado do Curral do Meio, em 25 de Agosto.

Com o cidadão Gonçalo Pereira Coelho Torres, idem, idem aos do Povoado do Porto das Rêdes, em 25 de Agosto.

Com D. Margarida Ferreira d'Araújo, idem, idem às meninas pobres do Povoado dos Outeiros, em 25 de Setembro.

Com Aristides de Bulhões Pitanga, idem, idem aos meninos do Povoado do Caetetú, em 17 de Outubro.

#### NOMEAÇÕES DE ADJUNTOS

Houve as seguintes nomeações de Adjuntos:

De Joaquim Ferreira d'Araújo, para a Cadeira do Povoado dos Outeiros, em 10 de Fevereiro.

De D. Amélia Martins Fontes, para a 3ª. Cadeira do sexo feminino da Capital, em 13 do mesmo.

De D. Adelaide Calasans da Silveira, para a 1ª. Cadeira do mesmo sexo da Capital, em 22 do mês referido.

De D. Josephina d'Ávila, para a 1ª. Cadeira do sexo feminino da cidade da Estância, em 18 de Abril.

De D. Marianna Correia da Cunha, para a 1ª. Cadeira desse sexo da Capital, em 4 de Maio.

De D. Henriqueta Ribeiro Leal, para a 2ª. Cadeira também desse sexo, da cidade de Maroim, em 14 expirante.

Todos esses funcionários exerceram os seus cargos, com exceção da ex Adjunta, D. Adelaide Calasans da Silveira, que apresentou a sua renúncia para se poder opor à Cadeira Pública do Povoado do Brejo-Grande, em que foi posteriormente provida.

#### REMOÇÕES E PERMUTAS

Eis as remoções que se deram:

Da Professora D. Josepha Belarmina d'Oliveira, do Povoado do Espírito Santo, para a Villa da Capella, em 7 de Janeiro.

Da Professora D. Donata Maria do Espírito Santo Silva, de Villa-Nova, para a primeira Cadeira do sexo feminino da cidade de Maroim, na mesma data.

Da Professora D. Maria das Dores de Barros Leite, do Povoado do Porto da Folha, para Villa-Nova, em igual data.

Da Professora D. Honorina Amália de Carvalho, do Povoado de Sancto Antonio, para o do Porto da Folha, em 21 de Fevereiro.

Do Professor Manoel Messias Vital, do Povoado da Lagôa Vermelha para a Villa do Lagarto em 1º. de Março.

Do Professor Delmiro José d'Oliveira, do Povoado de Sancto Antonio do Aracajú, para a Villa de Itabayaninha, em 12 de Abril.

Da Professora D. Anna Francolina de Sancta Rita, do Povoado da Barra dos Coqueiros, para a Villa de Itabayaninha, em 25 de Maio.

Da Professora D. Esmeralda Francisca d'Araújo, do Povoado do Brejo-Grande para a Villa de Sancta Luzia, em 29 de Abril.

Fizeram permuta das respectivas Cadeiras em 27 de Junho, a Professora da Villa de Sancta Luzia, D. Esmeralda Francisca d'Araújo e a de Itabayaninha, D. Helena d'Andrade Cardoso.

Por Portaria de 5 de Outubro foi revogada a remoção da Professora D. Anna Francolina de Sancta Rita, do Povoado da Barra dos Coqueiros, para a Villa de Itabayaninha, voltando a mesma a ocupar a sua primitiva Cadeira e passando a Professora da Barra dos Coqueiros, D. Gracinda do Amor Divino, a exercer o lugar de Professora Adjunta à Cadeira da cidade de S. Christóvão.

#### JUBILAÇÕES

Jubilaram-se na forma da Lei:

A Professora da Villa da Capella, D. Maria Pastora dos Anjos Telles, com todo tempo de serviço, em 3 de Fevereiro.

A Professora da 1ª. Cadeira da cidade de Maroim, D. Rachel Lisbella de Magalhães, com ordenado proporcional ao tempo em que exerceu o magistério , em 1º. de Fevereiro.

O Professor da Villa de Itabayaninha, Francisco Gonçalves Barroso, idem, idem, em 1º. de Março.

A Professora de Sancta Luzia, D. Josepha Bemvinda d'Oliveira Carvalho, idem, idem, em 21 de Abril.

A Professora da Villa de Itabayaninha, D. Carolina Maria do Valle, idem, idem, em 21 de Abril.



Por Portaria de 5 de Outubro, foi, porém, julgada insubsistente o Ato que jubilara esta última Professora e reintegrada a mesma na sua Cadeira.

#### EXONERAÇÕES E RECISÕES DE CONTRATOS

Em 9 de Fevereiro rescindiu-se o contrato feito com D. Silvana Flora dos Sanctos Pinho, para ensinar as meninas pobres da ex Villa da Lagoa Vermelha, a seu pedido.

Em 10 do mesmo, rescindiu-se o contrato celebrado com Joaquim Ferreira d'Araújo, para ministrar o mesmo ensino aos meninos do Povoado da Marcação, também a seu pedido.

Em 9 de Março concedeu-se a exoneração pedida por Norberto da Cunha Magalhães de Professor interino do Povoado do Marimbondo.

Em 24 do mesmo rescindiu-se o contrato celebrado com Ramalho José da Silva, para ensinar os meninos pobres do Povoado do Rio Real, por assim o haver solicitado.

Em 12 de Abril rescindiu-se o contrato feito com Leônidas Francisco da Rocha, para ministrar o Ensino Primário aos meninos pobres do Povoado do Porto da Folha, por conveniência do serviço público.

Foi, identicamente rescindido, em 17 do mesmo, o contrato celebrado com o Padre Benvindo Tito de Jezus, para transmitir os mesmos conhecimentos aos meninos do Povoado Sítio do Meio.

Foi exonerado em 3 de Julho do cargo de Professor Adjunto à 1ª. Cadeira da Capital, Manoel Dias Ferreira Lima, por assim o haver pedido.

Foi igualmente exonerado em 13 de Julho, do cargo de Inspetor Paroquial da Villa do Soccorro o Cônego Vigário Elisário Vieira Muniz Telles.

Concedeu-se, em 14 do mesmo mês, a exoneração pedida pelos Inspetores Paroquiais, Dr. Benvindo Pinto Lobão, da Villa de Itabayana e Dr. Gervásio Rodrigues Dantas, da cidade da Estância.

Em 11 de Setembro foi rescindido o contrato feito com Antonio José Pinto, para ensinar as Primeiras Letras aos meninos pobres do Povoado do Caetetú, por conveniência do serviço público.

Foi identicamente rescindido, em 13 de Novembro, o contrato celebrado com José Joaquim dos Santos, para ministrar o mesmo ensino aos meninos pobres do Povoado da Ilha dos Bois.

#### FALECIMENTOS

Faleceu o Professor da Villa do Lagarto, José dos Sanctos Bonfim, em 5 de Fevereiro.

Idem o da Freguezia do Aquidaban, Joaquim Gregório Pinheiro, em 7 de Março.

Idem o do Povoado da Várzea do Gama, José Manoel Esteves, em 9 de Maio.

#### RESTITUIÇÕES DE DIREITOS

Pela Resolução Provincial n. 899 de 10 de Abril, foram restituídos ao Professor Primário da cidade de Maroim, João Antonio Ribeiro de Paiva, todos os direitos de que em 1841, época de sua exoneração, fora privado na qualidade de Professor da então Villa, e hoje cidade de Larangeiras.

#### INSPETORIAS PAROQUIAIS

Divide-se a Província em 9 Paróquias Literárias.

Existem nomeados efetivamente 27 Inspectores Paroquiais, achando-se dois lugares vagos. São estes dois provisoriamente preenchidos pelos substitutos legais.

Acham-se vagas as Inspetorias Paroquiais do Soccorro e N. S. das Dôres.

Além destas, vagaram durante o ano três outras que foram logo convenientemente preenchidas.

Foram elas as de Japarutuba, em que servia o Reverendo Vigário Domingos Henrique de Lima, e que é servida atualmente pelo Capitão João Pinto d'Aguiar Bôto, a de Itabayana, que era ocupada pelo Dr. Benvindo Pinto Lobão, e que a exerce hoje o Rvm. Arcipreste Domingos de Mello Resende, e a da Estância, que era preenchida pelo Dr. Gervázio Rodrigues Dantas, e que ora é pelo Rvd. Vigário Salustiano José da Silva Ayres.

Para as que continuam sem Serventuários efetivos, tenho feito algumas propostas, em virtude das quais, foram nomeados alguns cidadãos que não se dignaram de solicitar seus títulos.

Há incerteza de aquiescência da parte de outros que entendi poder, pelas suas habilitações, incluir em novas indicações; a eles dirigi-me e solicitei o ingresso para o quadro daqueles que, conquanto gratuitamente, se devotam todavia a tão penosa quão honrosa missão.

Não teve o meu apelo melhor fortuna.

Não obstante, continuarei a empregar o que ao meu alcance estiver, a fim de ver se consigo preencher os restantes lugares.

Terminando este artigo faltaria eu a um dever de justiça, se não consagrasse nele uma menção honrosa aos dignos Inspetores Paroquiais da Capella, da Estância, de Sancta Luzia, do Espírito Sancto, de Campos, de Itabayaninha, do Riachão, de Simão Dias, de Japaratuba, de Propriá, e de Maroim, que, quanto podem, distinguem-se no exercício da comissão que se lhes há confiado; faltaria ainda a este dever, se não falasse com reconhecimento do Inspetor Paroquial desta Capital, que, nos meus impedimentos, tão bem há sabido corresponder às presunções que aconselharam a sua proposta e nomeação.

### CONSELHO LITERÁRIO

Reuniu-se durante o ano em 10 sessões para deliberar sobre negócios de sua competência.

Tendo seguido em 20 de Abril para a Corte do Império, a fim de tomar assento na Câmara Temporária, de que é membro, o Dr. Manoel Pereira Guimarães, membro efetivo do Conselho, foi substituído durante a sua ausência pelo Dr. Américo Álvares Guimarães.

Os demais Conselheiros concorreram a todas as suas reuniões.

A fim de que se reúna o Conselho o mais frequentemente com todos os seus membros, bom seria que nunca recaíssem as suas nomeações sobre pessoas que conquanto reúnam todas as qualidades indispensáveis a cargo de tamanha importância, não podem, todavia, pela longa distância de suas residências, comparecer, como fora para desejar, sempre que lhes exige o serviço a que aquele se prende.

O Conselho Literário é uma excelente criação cuja manutenção é de interesse incontestável para a instrução pública. O número dos seus membros é, porém, muito exíguo para as necessidades do serviço a seu cargo, sendo indeclinável o seu aumento, assim como providências para as hipóteses de impedimentos daqueles, suspeições e recusa aos trabalhos que lhes forem cometidos.

### VISITAS

Visitei este ano as aulas do ensino elementar dos dois sexos da Capital, de Larangeiras, de Maroim, de S. Christóvão de Itaporanga, de Itabayana, de Divina Pastora, do Pé do Banco, da Capella, da Fazendinha, do Rancho, de Propriá, de Japaratuba e do Rozário; visitei igualmente a aula do Ensino Primário Superior da cidade de Larangeiras e os colégios particulares de Maroim, a cargo da Sra. D. Maria Diniz de Mello e do Dira, sob a direção do ilustrado Cônego Luiz Agostini.

Procurei, sobretudo, uniformizar o ensino e providenciei sobre diversos detalhes, que longo fora enumerar.

Espero, ao entrar o ano letivo, estender as minhas visitas ao sul da Província, onde ainda não tive tempo de levá-las.

As visitas são sem contestação a grave censura pendente da cabeça do mau Professor, como a consagração do merecimento e consolo daquele que se põe acima dos seus deveres; são além de tudo a garantia dos melhores frutos da educação, a convicção da sociedade no aproveitamento dos seus sacrifícios.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

A Instrução Secundária na Província é dada oficialmente no Atheneu Sergipense, instalado nesta Capital, no dia 3 de Fevereiro último, no Curso Noturno criado no mesmo, por Ato de 10 de Junho e em aulas avulsas nas cidades da Estância e Larangeiras; e particularmente em aulas e colégios que funcionam em diferentes localidades.

### ATHENEU SERGIPENSE

Este estabelecimento de Instrução Secundária começou a funcionar com as seguintes aulas: Latim, Francês, Geografia e História, Aritmética, Álgebra e Geometria, Retórica e Poética, Filosofia Racional e Moral, Pedagogia, Inglês e Gramática Nacional; mas, tornando-se completamente infrequente, pelos alunos matriculados, a Cadeira de Retórica e Poética, foi ela suspensa por Ato de 1º. de Março do expirante.

As demais Cadeiras funcionam regularmente.

Matricularam-se no prazo legal, e depois, por concessão do Governo da Província, nas diversas aulas desse estabelecimento, 143 alunos.

Retiraram-se e perderam o ano por haverem dado as 40 faltas prejudiciais de que fala o respectivo Estatuto, 34 estudantes.

Foi a que se segue a frequência das diferentes aulas:

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| A de Latim por.....                | 23 alunos |
| A de Francês por.....              | 47 alunos |
| A de Inglês por.....               | 2 alunos  |
| A de Geografia e História por..... | 5 alunos  |
| A de Filosofia por.....            | 2 alunos  |
| A de Gramática Nacional por.....   | 13 alunos |
| A de Pedagogia por.....            | 4 alunos  |

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| A de Aritmética, Álgebra e Geometria por..... | 16 alunos  |
| Somam.....                                    | 112 alunos |

Destes, fizeram exame e foram aprovados 36, sendo:

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| De Geografia.....          | 4 alunos  |
| De Pedagogia.....          | 2 alunos  |
| De Gramática Nacional..... | 2 alunos  |
| De Francês.....            | 22 alunos |
| De Latim.....              | 4 alunos  |
| De Aritmética.....         | 2 alunos  |
| Somam.....                 | 36 alunos |

O Atheneu Sergipense é merecedor de todo zelo e solicitude da administração, pois, que sendo o único estabelecimento de Instrução Secundária que contamos na Província, é o único foco de luz, onde se irão iluminar as classes menos afortunadas que, não podendo, pela falta de recursos, comprar os favores das ciências na Bahia, Pernambuco, S. Paulo ou Rio de Janeiro, recebem em seu seio esses preciosos rudimentos que lhes franqueiam o passo ao melhor serviço a sua terra natal; pode ser, além disto, o primeiro degrau para aqueles que aspiram cursos superiores, e que em pequena idade fora cruel e arriscado afastá-los para muito longe de suas famílias.

Com um estudo feito sobre a organização da Instrução Secundária em diferentes estabelecimentos provinciais do Império, assim como sobre a sua vida e desenvolvimento, não se tem muito a descrever do Atheneu Sergipense, em cujo começo, vi-o correndo o páreo, e sobrepujando até velhos Lyceus de Províncias mais populosos, que nos demandam a vanguarda do progresso.

Em todos estes estabelecimentos de Instrução Secundária das Províncias, com pesar, porém, o digo, sente-se um caminhar lento, senão o estacionarismo, devido, sem dúvida ao monopólio oficial da Instrução Superior, e, o que é mais, ao monopólio dos exames preparatórios, só valiosos quando feitos nas Faculdades do Império.

É por isso que todos correm a estudar as aulas secundárias nas cidades onde são fundadas as Academias: que os colégios públicos ou particulares não medram senão ao lado destas; que morrem os estímulos e esterilizam-se os melhores esforços longe delas.

Auxiliasse apenas o Estado as escolas de ciências, sem assenhorear-se delas e assegurar favores especiais aos pergaminhos, ou nos Cursos Superiores do Império

assegurasse a validade dos exames preparatórios feitos nos Lyceus Públicos das Províncias, e a vida e o progresso renasceriam brilhantes nessas instituições, que se atrofiam até a esterilidade em que as coloca o monopólio oficial.

Fora dessas condições, serão elas sempre existências acanhadas, enfezadas, raquíticas e impotentes para se produzirem um desenvolvimento progressivo; apenas a Escola Secundária à porta do pobre provinciano, cuja desfortuna não o permite ir mais longe.

Entretanto, que fazer ante a negação completa de todo o Ensino Secundário na Província e a dúvida de vermos as aulas do Atheneu regurgitando de alunos como os colégios anexos às Faculdades do Império, o Collégio de Pedro II e outros favorecidos pelo Poder Central?

À V. Exc. que, pelo alto cargo que exerce, deve ser o cultor primeiro e dedicado dessa planta fixada em terreno desfavorecido, por minha vez, acompanhando os meus patrícios, endereço-lhe o meu pedido de proteção em seu favor, enquanto, em começo, as suas raízes tênues, quase na superfície do solo, não poderem oferecer resistência precisa às rajadas dos ventos impetuosos, que nos hão inutilizado iguais esforços.

#### EDIFÍCIO DO ATHENEU

O Atheneu precisa com urgência de um outro edifício em que melhormente possa funcionar; o em que atualmente se acha, e que lhe fora oferecido pela Câmara Municipal, sobre não ter sido construído com as acomodações necessárias aos seus trabalhos, está assaz arruinado, informando-me os profissionais que a sua reconstrução não vale a pena à Província, que tão adiantada leva a obra do novo edifício.

Até certo tempo fui constante em pedir e reiterar os meus pedidos para se o reparar, cessando de assim fazer, depois que, lá comparecendo o Engenheiro da Província, declarou-me que só uma reparação radical e dispendiosa poderia assegurar-nos duradoura prestabilidade.

Peço, pois, a V. Exc., que faça acelerar o andamento da nova obra, para que, brevemente aí instaladas as aulas, possam estas funcionar com os cômodos e sem os receios que inspiram um edifício que se arruína.

#### AULA NORMAL

Ao que já levo dito no artigo em que trato da reforma da instrução, e que basta ser aqui lembrado, pouco mais tenho a acrescentar sobre a Escola Normal.

Sendo este o primeiro ano de sua instalação, não poderia haver outras matrículas, senão no primeiro ano do curso.

Matricularam-se, pois, seis alunos, dos quais só quatro frequentaram as respectivas aulas.

Destes, só dois fizeram exames, e são os mesmos de que já dei conta como examinados em Gramática Nacional e Pedagogia, os quais aprovados plenamente, passaram para o segundo ano.

#### AULAS SECUNDÁRIAS AVULSAS

Subsistem as Cadeiras de Latim da cidade de Larangeiras, e desta língua e da de Francês em duas Cadeiras regidas pelo mesmo Professor, da cidade da Estância.

A estatística de sua matrícula e frequência vai adiante.

#### CURSO NOTURNO

O Curso Noturno da Capital, que funciona nas salas do Atheneu Sergipense, inaugurou-se no dia 5 de Julho do ano que expira, e é composto das seguintes Cadeiras: – História do Brasil, especialmente de Sergipe e explicação sucinta da Constituição Política do Império, Noções Gerais de Comércio e Escrituração por Partidas Dobradas, Gramática Nacional e Análise de Clássicos, Desenho Linear, Francês e Primeiras Letras.

Para regê-las, ofereceram-se, na ordem em que se acham seus nomes, os indivíduos que se seguem:

O escritor destas linhas, o Vice Cônsul de Portugal, Horácio Urpia; o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, o Dr. João Gomes Vieira Dantas e os Professores Geminiano Paes d'Azevedo e Alexandre José Teixeira.

Com exceção da Primeira Cadeira, que nunca funcionou por falta de alunos, todas as outras começaram os seus trabalhos com o número de 165 estudantes matriculados, sendo 14 de Gramática Nacional, 24 de Comércio, 25 de Desenho Linear, 19 de Francês e 81 de Primeiras Letras.

Tempos depois de sua instalação, ofereceram-se mais para lecionar Aritmética e Geometria, assim como Geografia e História, o Dr. Benvindo Pinto Lobão e o Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos, funcionando apenas a primeira em cuja matrícula se inscreveram 20 estudantes.

No decurso do ano, diminuindo ou extinguindo-se, por um lado, o gosto e a sofreguidão com que os concorrentes buscavam os conhecimentos de que precisavam, e,

por outro, arrefecendo a dedicação da parte de alguns Professores, os bancos de certas aulas encontravam-se vazios, persistindo apenas as de Francês e Primeiras Letras, que encerraram-se, aquela com a frequência de 9 e esta de 40 alunos.

Não me atrevo a conjecturar coisa alguma sobre a sorte que espera o Curso Noturno da Capital, no ano em que vamos entrar.

#### ESTATÍSTICA DA INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Matricularam-se no Atheneu.....                              | 143 alunos |
| Frequentaram as diferentes.....                              | 112 alunos |
| Matricularam-se nas aulas públicas avulsas da Província..... | 54 alunos  |
| Na de Latim da Estância.....                                 | 22 alunos  |
| Na de Francês da mesma cidade.....                           | 14 alunos  |
| Na de Latim de Larangeiras.....                              | 18 alunos  |

Frequentaram-nas mais ou menos os mesmos matriculados.

Matricularam-se no Curso Noturno da Capital, nas diferentes aulas, com exceção da de Primeiras Letras, 104 alunos.

Frequentaram a de Francês, 9.

A matrícula da Instrução Pública Secundária da Província, pois, incluindo o Curso Noturno da Capital, foi no ano que finda-se de 301 alunos, e sua frequência de 173.

Matricularam-se nas aulas particulares 57 alunos, sendo:

Do sexo masculino.....51 alunos

Do sexo feminino.....6 alunos

A frequência não é indicada.

A matrícula, portanto, da instrução deste gênero na Província, pública e particular, foi de 358 alunos, e a sua frequência de 230.

#### BIBLIOTECAS

Relíquias quase inaproveitáveis da primitiva Biblioteca Pública são os livros que se guardam ainda em uma das salas do Atheneu.

Truncadas as melhores obras e todas elas carcomidas das traças e dos vermes, é contristador contemplar-se até onde chegaram a incúria e o desprezo aos trabalhos do gênio, aos despojos das ciências, aos frutos das letras, quão pouco importaram mesmo os sacrifícios da Província na aquisição desses mestres mudos da inteligência, que,



desgraçadamente contrariados em seus destinos, foram cedo atirados como em um sarcófago, nas prateleiras empoeiradas das estantes.

Como Sergipano, e principalmente como homem de Letras, choro sobre esta página da nossa história que registrando o pensamento do Lyceu de S. Christóvão, marcou a data igualmente infausta da Biblioteca, que bem enriquecida já contávamos.

Não havia que ver. Quando a aula se extingue, é natural que a Biblioteca se feche: esta é a conclusão daquela.

Como havia de ler o povo que não se ilustra? Como despertar na população o amor das Letras, apurar-lhe o gosto pela Literatura, fazê-la depositária das verdades científicas, se lhes fecham as veredas que até lá conduzem, se lhe apaga o foco único de luz, que pode iluminar no seu caminho? Como fazê-la senhora da opulência das letras gregas e latinas, das belezas da literatura de todas as idades, das verdades filosóficas, religiosas e políticas, da coparticipação dos inventos das ciências diversas, quando lançados esses magníficos despojos em altas prateleiras, se lhe tira a Instrução Secundária, que é a escada que até lá a consegue levar?

Um véu, entretanto, sobre o passado; é o futuro que se nos enfrenta e que exige-nos a reforma. É justa essa exigência, que única, pode matar a sede de ilustração às massas, e simultaneamente por um termo à expiação que experimentamos, pelo abandono de sua causa.

A Biblioteca Pública ao lado do Atheneu é de primeira necessidade. << A eschola sem a bibliotheca é infrutífera, diz um escritor de gênio, porque o ler não deve ser procurado, senão como instrumento para alcançar os grandes resultados. Saber ler os diversos ramos necessários ou agradáveis das letras, sem a possibilidade de os ler, é como ter conseguido penetrar num pomar verdejante povoado das árvores mais úteis e não colher nenhum dos multiplicados fructos que estejam convidando com as vantagens dos seus resultados medicinaes ou com as delícias do seu agradável sabor.>>

Encareço quaisquer esforços de V. Exc. no sentido de prover-se a esta necessidade.

Há também nesta Capital um Gabinete de Leitura, dirigido por uma associação que amplifica-lhe todos os dias as proporções, prometendo-lhe longa vida, e os frutos de que é ele suscetível, pela dedicação, gesto e solicitude dos seus respectivos membros.

Falo do Gabinete Litterário Sergipense, brilhante atestado do sumo poder da iniciativa particular, que, ainda em um solo pouco favorável e subjugado pela tirania do obscurantismo, tem, contudo, obtido notáveis triunfos.

Distinguido por essa nobre associação com o diploma de sócio honorário, aceitei a honra que me conferira na maior efusão de júbilo e reconhecimento; e, quanto em mim cabe, tenho concorrido e concorrerei para a sua obra civilizadora.

Por vezes visitei a sua sala de leitura, e se bem que ainda modestas sejam as suas proporções, já há, todavia, muito com que a inteligência e a imaginação se entretendam.

Ultimamente procurou o Gabinete Litterário Sergipense, criar em um de seus salões uma aula de Francês que ainda não funciona, mas que começará efetivamente no ano vindouro.

#### DIRETORIA GERAL

Estive no exercício das funções do meu cargo durante todo o ano findo, com exceção do lapso de tempo entre 27 de Fevereiro e 4 de Maio, por ter estado com assento na Assembleia Provincial, sendo no mesmo tempo substituído, na forma do Regulamento, pelo Inspetor Paroquial desta Capital, o Rvd. Vigário José Luiz d'Azevedo.

O mesmo Inspetor Paroquial incumbiu-se do expediente desta Repartição, durante o tempo que gastei nas visitas que já dei conta em outro capítulo.

Durou o tempo de sua incumbência de 7 a 18 de Fevereiro, e de 30 de Outubro a 13 de Novembro.

Marcharam regularmente todos os trabalhos da Diretoria, empenhando-me eu, quanto puderam conter minhas forças, por bem desempenhar as atribuições que me são conferidas.

#### SECRETARIA

Subsiste o pessoal.

Com o estabelecimento do Curso das Aulas Noturnas, de que já tratei, teve o Bedel do Atheneu e Porteiro da Diretoria, um não pequeno acréscimo de trabalho, pois, foi-lhe cometido o serviço de Bedel do mesmo curso.

Sendo essas atribuições alheias às que lhe são prescritas pelo Regulamento da Instrução, era por demais exígua a gratificação que então percebia, para que sem aumento de vencimentos suportasse o acúmulo que lhe havia cabido por sorte. Foi-lhe concedida como remuneração pelas novas funções de que fora investido, a gratificação

especial de 200\$000 rs., depois de a haver reclamado e oferecido esta Diretoria o seu parecer em favor do mesmo.

Acho que pelo acréscimo de obrigações que teve aquele funcionário com a criação do Curso acima aludido ficou ele bem compensado com essa gratificação.

Devo, todavia, lembrar a V. Exc., que é difícil senão impossível, com relação aos serviços que presta como Porteiro da Diretoria e Bedel do Atheneu, a acumulação dos mesmos; porque seria preciso que ele tivesse o dom da ubiquidade para ao mesmo tempo acudir as necessidades distintas daquela Repartição e deste estabelecimento.

Para que, pois, possam ambos marchar com a regularidade precisa à boa execução dos seus misteres, peço a separação dos dois cargos e a nomeação de um outro empregado que venha auxiliar o que atualmente os acumula.

Não foram no ano que se finda menos zelosos os empregados da Secretaria no cumprimento de seus deveres.

Assíduos, ativos e inteligentes, bem se portaram no desempenho de todas as suas atribuições, tanto que, tendo havido um não pequeno aumento de serviço com o estabelecimento do Atheneu, Curso Noturno e Conferências Populares, não sofreu o expediente entorpecimento algum, e acha-se toda escrituração em dia, tendo sido feita com método, clareza e perfeição.

A Secretaria continua a funcionar no mesmo edifício em que provisoriamente funcionam as aulas do Atheneu Sergipense.

#### LICENÇA

Obtive em 23 de Junho, o Secretário desta Diretoria, 15 dias de licença para tratar de sua saúde.

#### MOVIMENTO DA SECRETARIA

Consta do quadro seguinte o seu movimento durante o ano findo.

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Ofícios à Presidência da Província e seus registros..... | 343 |
| Idem a diversos funcionários, idem, idem.....            | 506 |
| Idem recebidos da Presidência.....                       | 251 |
| Idem de diversas procedências.....                       | 758 |
| Editais e declarações e suas cópias.....                 | 30  |
| Portarias diversas e seus registros.....                 | 30  |
| Títulos de Professores interinos, idem, idem.....        | 7   |
| Nomeações de Substitutos.....                            | 15  |

|                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| Registros de pareceres do Conselho Literário.....                     | 2   |
| Idem de despachos da Diretoria Geral.....                             | 131 |
| Idem dos despachos de atestados e vistos.....                         | 162 |
| Atas do Conselho Literário.....                                       | 40  |
| Termos de Juramentos.....                                             | 48  |
| Registros de Títulos passados pela Presidência.....                   | 16  |
| Idem de apostilas de remoções e jubilações.....                       | 16  |
| Portarias de licenças concedidas pela Diretoria e seus registros..... | 6   |
| Registros das licenças concedidas pela Presidência.....               | 20  |
| Idem das licenças concedidas pelos Inspectores Paroquiais.....        | 17  |
| Termos de exames de habilitação.....                                  | 22  |
| Certidões diversas.....                                               | 7   |
| Processos disciplinares.....                                          | 2   |
| Termos de contratos e rescisões.....                                  | 12  |
| Registros de apostilas e vitaliciedade.....                           | 3   |

## CONCLUSÃO

É finda a minha tarefa.

As considerações que submeto à apreciação de V. Exc. sobre o estado da instrução pública a meu cargo, assim como sobre as medidas, em meu parecer, lhe são indeclináveis, dependendo de melhor estudo, foi este impossível no prazo fixado pelo Regulamento n. 24 de 24 de Outubro; porquanto, não deixando muitos dos mapas dos Professores senão nos últimos dias de Dezembro, a estatística, em que se fundam todas as nossas apreciações, não pode ser completa antes das últimas remessas.

V. Exc e o Corpo Legislativo, porém, com mais espaço para refletirem sobre o assunto, suprir-me-ão as lacunas, e certamente adicionar-lhe-ão o que não puderam fazer os meus bons desejos.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Sergipe, em 31 de Dezembro de 1871.

Ilm. e Exm. Snr. Barão de Propriá, Vice Presidente desta Província.

O Diretor da Instrução Pública,

MANOEL LUIZ AZEVEDO D'ARAÚJO

**RELATÓRIO**  
**COM QUE O EX PRESIDENTE DESTA PROVÍNCIA O EXM. SNR. DR. LUIZ**  
**ÁLVARES D'AZEVEDO MACÊDO PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA**  
**MESMA AO EXM. SNR. DR. JOAQUIM BENTO D'OLIVEIRA JUNIOR EM O**  
**DIA 16 DE JUNHO DE 1872**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Por Decreto Imperial de 7 de Junho de 1872, houve por bem S. M. O Imperador, conceder-me a demissão que pedi do cargo de Presidente desta Província, e cabendo-me agora a satisfação de passar às mãos de V. Exc. a administração, que recebi em data de 17 de Fevereiro deste ano, em obediência ao preceito contido no Aviso Circular de 11 de Março de 1848, me cumpre dar conta à V. Exc. do estado e do andamento dos diversos negócios relativos ao serviço público, durante o curto período de minha administração.

[...]

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS**

Vai em progressivo aumento esta útil instituição na Província, merecendo todo o elogio, o amor e dedicação do digno Comandante, o 1º. Tenente da Armada, Augusto Cesar da Silva, que não poupa esforços para bem educar e dirigir os meninos entregues aos seus cuidados.

Soçobrou em dias do mês de Abril a catraia da Companhia que mal servia para os exercícios marítimos dos aprendizes marinheiros. Foi felizmente tirada do fundo do rio, mas, necessita de tantos e tão custosos reparos que melhor fora para os Cofres Públicos a sua venda, do que proceder aos consertos. Nesse sentido, officiei ao Exm. Snr. Ministro da Marinha e ele mandará as suas ordens.

[...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

A cargo este importante ramo do serviço público do inteligente cidadão, Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, marchará a instrução pública na Província desimpedida de tropeços, como tem acontecido até agora. Sobre o Atheneu e sobre as escolas públicas de ambos os sexos na Província, chamo a atenção de V. Exc. que com sua reconhecida solícitude e critério prestará todos os seus cuidados em prol da instrução

pública, concorrendo assim para a progressiva civilização de seus patrícios em que sobra o talento natural e boa disposição para o estudo, necessitando somente de boas mãos que os dirijam.

[...]

## OBRAS PÚBLICAS GERAIS E PROVINCIAIS

### OBRA DO ATHENEU

Ficaram por algum tempo paradas as obras: os recursos pecuniários da Província assim o aconselharam. Mandeí, entretanto, há pouco tempo prosseguir nas mesmas obras, não só atendendo ao novo crédito decretado pela Assembleia Provincial, como porque se estragaria o que já se achava feito, se não fosse por diante, ao menos até a cobertura do edifício e, sobretudo agora na estação das chuvas, que concorreriam eficazmente para se perder muito do que se havia já feito.

[...]

Ilm. e Exm. Snr.

Desejo a V. Exc. uma feliz administração no meio deste bom povo de Sergipe, de quem, sem a menor distinção de cores políticas, me separo com saudade e, ao mesmo tempo com reconhecimento. O povo de Sergipe é facilmente governado: não é preciso empregar-se contra ele a arma do terror e da ameaça, e antes pela brandura e pelo bom modo irá a administração superior no seu caminho sem o menor embaraço na marcha dos negócios.

Aracajú, em 16 de Abril de 1872.

O Ex-Presidente,

LUIZ ÁLVARES D'AZEVEDO MACÊDO

## RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. PRESIDENTE DR. JOAQUIM BENTO DE  
OLIVEIRA JUNIOR PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE  
SERGIPE EM O DIA 5 DE SETEMBRO DE 1872 AO EXM. SNR. CYPRIANO  
D'ALMEIDA SEBRÃO**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Tendo de seguir para a Corte, a fim de tomar assento na Câmara dos Senhores Deputados, para a qual fui eleito pelo 1º. Distrito de Minas Gerais cumpro o dever imposto pelo Aviso de 11 de Março de 1848, dando conta a V. Exc. dos atos de minha

administração, do estado em que se acham os negócios públicos da Província, de suas necessidades mais palpitantes, e das medidas que, no meu modo de pensar, podem ser empregadas com vantagem.

Nomeado por Carta Imperial de 13 de Maio para o importante cargo de Presidente desta Província, entendi que, a despeito de todo sacrifício, não devia negar a minha fraca coadjuvação ao patriótico Gabinete de 7 de Março, e sobretudo que não devia furtar-me a prestar meus serviços ao país.

Aceitei, pois, o pesado, embora honroso encargo, e no dia 15 de Julho aportei em Sergipe, assumindo no dia 16 a administração da Província.

Animado das melhores intenções, meu primeiro cuidado foi estudar as necessidades da Província, a fim de que meus esforços pudessem ser convenientemente encaminhados, e neste empenho bem depressa reconheci a magnitude da tarefa, que eu mal havia sopesado.

De fato, vi desvendar-se ante minha atividade o imenso horizonte de uma Província nova, onde quase tudo estava por fazer-se, não obstante o muito que já haviam conseguido os meus ilustres antecessores.

De mais, a época era má: os trabalhos da estatística distraíram a atenção dos poucos que não a tinham preocupado com os trabalhos eleitorais; todavia, não me deixei desanimar, entreguei-me com afinco ao trabalho, não me poupei a nenhum sacrifício, nutrido pela ambição de dar algum impulso ao progresso da Província. Se pouco consegui, é porque a vontade mais pertinaz encontra às vezes na prática dificuldades que só com o tempo podem ser superadas.

V. Exc. bem o sabe, e isso dispensa-me de outras explicações. Entro, pois, na matéria.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Dediquei-me com fervor religioso a este ramo do serviço público, e pelos esforços feitos em prol da instrução da Província levo-me fagueiro confessá-lo, a consciência tranquila acerca do desempenho dos meus deveres no curto espaço de uma administração, em que duas eleições eram mais que suficientes para absorver os cuidados do poder como dos seus jurisdicionados, e se não impossibilitar ao menos dificultar bastante a realização de ideias que, demandando estudo e cuidados da parte do seu iniciador, encarece o concurso e a dedicação de todos.

Se desde já não é dado contemplar todos os resultados de que são suscetíveis as medidas que iniciei, é certo, entretanto, que eles não se farão esperar.

As melhores colheitas no assunto de que se trata dependem do tempo. Não obstante, os ótimos frutos que já vão aparecendo, compensam de sobra o trabalho que tenho empregado.

Não obedeci tanto a corrente arrebatadora das ideias, ao impulso magnânimo do sentimento nacional despertado sobre o assunto, ao exemplo edificante e comunicativo que se envolve em todos os lugares, em todas as partes, quanto à tendência e ao dever que, como homem social e moral, que, como homem de Letras, e, além de tudo, ainda moço, tenho de concorrer, quanto em mim cabe, para o desenvolvimento intelectual e moral dos meus pares, dos meus concidadãos. Obrei nesse sentido, me é preciso dizê-lo, mais como homem do que como poder, para que justamente se possa aquilatar a sinceridade do meu empenho.

Procurando conhecer o estado da instrução em Sergipe, visitei algumas aulas na Capital, e nas cidades do Maroim, Larangeiras e S. Christóvão, e testemunhando por mim próprio o movimento das mesmas, sua disciplina e progressos, sou justo exprimindo – que o aspecto geral da Escola Primária Elementar e Superior nas localidades visitadas é assaz lisonjeiro, e que os Sergipanos, em seu maior número inteligentes, pagam bem aos sacrifícios que em sua educação faz o poder público.

O Regulamento n. 24 de 24 de Outubro de 1870, porque se rege a instrução na Província, acomodado às circunstâncias da mesma, é um trabalho de merecimento, onde se acham recolhidas ideias que assaz concorreram para o progresso intelectual e moral de sua população. Ainda dependente da aprovação do Corpo Legislativo, e podendo-se-lhe fazer algumas adições proveitosas, sinto não poder ocupar esta cadeira durante os trabalhos daquele Poder, para empenhá-lo em uma obra que tão intimamente liga-se aos futuros destinos da terra em cujo nome ele toma suas deliberações. Recomendo, entretanto, a V. Exc. algumas das ideias incertas no último relatório da Diretoria da Instrução.

A observância provisória do referido Regulamento não tem atravessado sem desvantagens. Reformada a instrução pública Provincial sobre novas bases, o Regimento Interno das Aulas dos dois graus deve de conformar-se com a nova organização instituída; mas, o Conselho Literário, a cujo cargo se acha este trabalho, hesita no desempenho de sua tarefa, no receio de um serviço inútil pela incerteza em



que se acha da aprovação ou desaprovação das disposições do Regulamento em que deve descansar o novo regime. A continuação daquele Regimento mal aplicado em todo o decurso de sua execução nas diferentes aulas Primárias, e ainda hoje com as recomendações da Diretoria da Instrução, mandando vigorá-lo nas disposições conciliáveis com as do outro Regulamento, é um mal cujas consequências são conhecidas sem grande esforço, porque, favorecendo o arbítrio do Professor na admissão de métodos de ensino, no exercício da disciplina, e, em geral, no modo de conduzir os trabalhos escolares, produz, em resultado, uma variedade nesses mesmos trabalhos que dificilmente se encontraram duas aulas, cujos regimes já não sejam idênticos, mas, semelhantes. Sem um modelo legal, cada Professor criando o seu e dando-lhe execução, os mais hábeis e práticos podem não atingir o mais aperfeiçoado e fecundo, e aqueles que não possuem tais dotes talvez que ponham em ação extravagâncias apenas tendentes a gastar a horas preciosas da educação da infância e retardar-lhes os desenvolvimentos.

Outro obstáculo que tive de lamentar na difusão do ensino, e sobre que procurei providenciar na minha esfera de ação e no pouco tempo de que dispus, foi a impropriedade das casas para os exercícios escolares. Principiando pela Capital, onde as aulas dos dois sexos funcionam em pequenas salas impossíveis à aplicação de qualquer método de ensino e a observância de uma disciplina proveitosa até a mais insignificante localidade, toda a Província sente essa palpitante necessidade com que mais se não deve contemporizar. Apenas na cidade de Larangeiras senti a expansão de um verdadeiro contentamento, ao visitar a aula confiada à Professora D. Possidônia da Santa Cruz Bragança, a qual, sobre possuir as virtudes que caracterizam a completa educadora, conseguiu, de suas economias elevar um importante edifício e montar um estabelecimento escolar nas condições em que a razão e a experiência o exigem.

Para satisfazer a necessidade de que me ocupo, fiz contratar nesta Capital e na Rua de S. Christóvão, um espaçoso prédio em que podem bem funcionar duas escolas e ordenei ao Diretor da Instrução que para lá passasse as duas escolas do Ensino Elementar do sexo masculino, que definitivamente foram aí instaladas, não procedendo do mesmo modo com relação as do sexo feminino, por não me ser possível encontrar nas mesmas condições edifícios que se prestassem a receber as três aulas desse sexo existentes nesta cidade.

Requisitei, no mesmo intuito, de S. Exc. o Snr. Ministro do Império autorização para dar igual destino ao edifício que em S. Christóvão serviu de Palácio do Governo, e logo que a tive dei imediatas ordens, a fim de que para ele se passassem as aulas dessa cidade.

Finalmente, considerando os exíguos recursos de que dispõe atualmente a Província e as municipalidades, considerando que, ainda na possibilidade de iniciação de qualquer obra desse gênero, não me assistia autorização legal para o respectivo dispêndio; considerando, além de tudo, que de máximo efeito material e moral seria o despertamento da iniciativa individual em um assunto em que o concurso de todos é imprescindível, a todos se deve falar do seu dever relativo à educação dos seus concidadãos, e a todos se deve excitar para a sua execução, dirigindo a diversos cidadãos, que mais hábeis me pareceram a secundar-me na execução da ideia a circular que V. Exc. encontrará no Anexo C sob o n. 1.

Não me iludi nas minhas previsões. O meu apelo ao patriotismo dos Sergipanos a quem me dirigi foi, como eu o esperava, coroado dos melhores resultados.

A cidade de Maroim foi a primeira a acudir pressurosa ao reclamo da necessidade de que eu apenas me fizera órgão. Recebi ali a Circular de que falo, a coligação dos seus moradores não foi obra de largo tempo, para que eu hesite na consignação aqui do mais merecido elogio a esses cidadãos que, conhecendo o alcance de um donativo para o fim de que se trata, não duvidariam de chegar até ao sacrifício; e a subscrição promovida atingiu logo a importância de 4:000\$000 réis.

Esta quantia foi entregue à Câmara Municipal respectiva, que julguei a mais própria para encarregar-se da construção do preciso edifício; e eu, que havia sido convidado para achar-me naquela cidade no dia 8 de Outubro, agitado pelo mais vivo contentamento, pois, que então me embalava na confiança da proficuidade do primeiro passo dado para realização de uma ideia que tanto me lisonjeava, ao inscrevê-la no meu programa de administração, assisti à colocação da primeira pedra, e regozijei-me com a convicção da acertada escola que fiz para entregar a referida obra.

A cidade de Larangeiras não quis, e nem lhe permitiam seus brios, ficar estacionária diante do movimento que realizava a sua digna irmã, a cidade de Maroim. Excitada pelo passo que acabava esta de dar, apresentou-se, também ela, a reclamar a igual partilha de glória que lhe poderia ser dispensada pelo seu concurso à realização de uma ideia, em que o prêmio do páreo deve ser a mais alta razão de orgulho para a

localidade que o conquistar; e no dia 22 do passado achando-me eu naquela cidade, quando fui assistir à inauguração do Curso Noturno da Associação – Monte Pio dos Artistas – contemplei com especial júbilo o oferecimento que a Província fez ao distinto Coronel Pedro Antonio d’Oliveira Ribeiro de um prédio, em que funcionem as aulas do Ensino Elementar do sexo masculino da mesma cidade.

Faço votos para que as duas localidades declinadas encontrem imitadoras; e, desvanecido pelo efeito dos primeiros passos ensaiados neste terreno, peço a V. Exc. que não poupe esforços na persecução de uma empresa em bom dia iniciada.

Um estorvo, finalmente, a maior utilização do ensino encontra-se na falta de mobília e utensílios adequados aos exercícios escolares. Sob esse ponto de vista já não é tanto a impropriedade do que existe, mas, a quase absoluta carência desses objetos o que se me ofereceu a deplorar.

Com exceção da aula da primeira Cadeira do sexo feminino da cidade de Larangeiras de que já falei a V. Exc., nenhuma outra na Província se achava, como conviria, montada de modo a que fosse o ensino ministrado com a regularidade e método necessários à proficuidade do mesmo.

Aos meus antecessores sei que foram dirigidas reiteradas reclamações, mas eles, a despeito das melhores intenções e esforços, nunca puderam superar as dificuldades com que lutavam para prover àquela necessidade, em vista do estado pouco lisonjeiro dos Cofres da Província.

Também eu, sob a pressão do mesmo mal, invoco uma legítima escusa, se os meus melhores desejos não puderam encontrar completa realidade. Não obstante fiz algum sacrifício, e aí ficam providas do melhor material, compatível com as nossas circunstâncias, as aulas da Instrução Elementar da Capital e algumas outras da Província.

Atualmente é da competência das Câmaras Municipais o fornecimento de mobília às aulas: elas que façam o resto.

#### CURSOS NOTURNOS

Quando alguma voz, destoando do concerto geral, ainda pretenda suscitar controvérsia sobre as vantagens dos cursos para adultos, a eloquência irresistível dos fatos é assaz sábia e poderosa para impor-lhe silêncio. Na Europa, como na América, na Inglaterra, na Alemanha, na Bélgica, como nos Estados Unidos e no Brasil, aqueles

mesmos que cresceram na deserdação do alfabeto já aprendem; a essa geração que parecia condenada a não comungar na mesa do progresso já nela toma o seu assento.

A ignorância já não é a marca de ferro em brasa do preceito do progresso.

A consideração de que a instrução é o apanágio de todas as classes; de que é ela exigida no tríptico interesse moral, social e individual do homem; de que não é impossível liberalizá-la com profissão e proveito daqueles mesmos cujas circunstâncias desfavoráveis lhes fizeram crescer na ausência das letras, e ainda impiedosas lhes absorvem as melhores horas do trabalho: é forçosamente invocável, para que não recusemos cuidados e até sacrifícios à criação e manutenção de escolas para todos quanto quiserem aprender.

Na Província coube iniciativa das aulas deste gênero ao meu ilustrado antecessor, o Dr. Antonio Cândido da Cunha Leitão, que criou o Curso Noturno anexo ao Atheneu Sergipense, e autorizou o contrato de escolas para adultos nas cidades de Larangeiras, Estância, Maroim, S. Christóvão e Propriá.

Mau grado meu, estas ainda não tiveram execução, e de criação provisória e sem o provimento nas administrações subsequentes, era-me preciso estudar as circunstâncias que aconselharam o primeiro e ocasionaram o segundo fato, o que não me deram lugar os afazeres diversos acumulados ao meu cargo e o pouco tempo do meu governo.

Quanto ao Curso Noturno da Capital, é de lamentar que tenha ele decaído de alguma sorte do lisonjeiro conceito que granjeara nos primeiros dias de sua existência. Algumas de suas cidades se acham abandonadas, não me sendo também possível estudar as causas de um igual declínio e removê-las.

A V. Exc. compete tão nobre tarefa. Empregados os meios que, apropriados ao reerguimento, possa V. Exc. encontrar, devo crer que o Curso Noturno da Capital, poderá vir a florescer de novo, e que, ao lado das aulas de Primeiras Letras e de Francês que ainda permanecem com regular frequência, poderão funcionar com vantagem as que se acham atualmente sem ter quem as dirija.

Existem na Província outros cursos particulares, sobre os quais os dados ao meu conhecimento são incertos para fundamentar uma informação mais interessante.

Cabe-me, entretanto, a satisfação de anunciar a V. Exc. a inauguração dos dois últimos que tiveram lugar na Villa do Rosário e na cidade de Larangeiras. Do primeiro tive notícia pela carta oficial que me endereçaram os seus iniciadores, os cidadãos

Antonio Dias de Pinna e Antonio Ludgero de Oliveira Queiroz, e do segundo fui presente à sua festa de instalação. Anexo C, ns. 2 e 3.

Quanto ao movimento administrativo da Instrução Pública no período de minha administração, V. Exc. encontrará no Anexo D, sob n. 4.

Não posso terminar este artigo sem manifestar a satisfação com que me retiro, deixando à testa da importante repartição da Instrução Pública o digno Diretor atual Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, funcionário distinto por todos os títulos, e, sobretudo pela esclarecida inteligência, não vulgar ilustração e dedicação ao trabalho. Feliz do administrador que encontra auxiliares como o Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo.

[...]

### OBRAS PÚBLICAS

Como já tive ocasião de dizer em outra parte do meu Relatório, o estado dos Cofres não me permitiu atender, como cumpria à necessidade de certas obras instantemente reclamadas, limitei-me, pois, como V. Exc. verá as estritamente indispensáveis, autorizando uma ou outra obra muito rara, quando aconselhada por poderoso motivo de conveniência pública.

Além do embaraço, aliás, muito sério, da falta de dinheiro, havia um outro que me impossibilitara de empreender ao mesmo tempo diferentes obras – a falta de pessoal habilitado que se encarregasse do levantamento das plantas, orçamentos, fiscalização das obras, etc.

A Província tem um único Engenheiro e este já se achava por demais sobrecarregado, tendo de dirigir as obras do Quartel e dos aterros, de fiscalizar as do Atheneu, da Matriz e da Cadeia, não falando em diferentes serviços do Governo Geral que constantemente o distraem.

[...]

### ATHENEU SERGIPENSE

Já tive ocasião de falar desta importante obra quando tratei de justificar o crédito que abri para sua conclusão.

Visitando pela primeira vez o Atheneu, que desde a época de sua instalação permaneceu em uma propriedade da Câmara Municipal, encontrei uma casa imunda e em ruínas e que nem sequer apresentava o aspecto de um edifício condigno com as funções que no seu recinto se exerciam.

Em meio caminho andava a obra do novo prédio do Atheneu, porém, morosa demais, tarde viria a mocidade gozar do benefício da transferência, enquanto que a Instrução Secundária da Província continuaria a sofrer as consequências de um ensino prodigalizado na ausência de suas melhores condições materiais, e a Capital a dar esse espetáculo pouco abonador de seu amor pelas Letras.

Não tive dúvida. Reconhecida a necessidade urgente da obra, mandei concluí-la com a maior brevidade possível, fazendo convergir para ela os poucos recursos de que a Província podia dispor.

Fui sucedido no meu desejo: o edifício foi concluído e o Atheneu celebrou nele no dia 3 deste mês, a transferência de seus trabalhos.

A poderosa iniciativa do Tenente Coronel Francisco José Cardoso Junior, deve a Província a construção do magnífico edifício que se pode hoje considerar como o melhor da Capital – pela sua elegância e solidez. Basta este único fato para recomendar o nome do distinto administrador à gratidão do povo Sergipano. [...]

## ASSOCIAÇÕES INSTITUTO AGRÍCOLA

O Instituto foi criado por Decreto de 20 de Janeiro de 1860, por iniciativa de Sua Majestade Imperial na sua benéfica visita às Províncias do Norte, e sob as bases estabelecidas para associações da mesma natureza, frutos da sua alta munificência. Aprovados os Estatutos por Decreto de 9 de Junho de 1860, instalou-se o Instituto no dia 2 de Dezembro do mesmo ano. No ato da instalação subscreveram 62 proprietários a quantia de vinte e três contos de réis para o Fundo Social.

Apesar de figurarem na Diretoria e no Conselho Fiscal nomes muito importantes, todavia ou porque estivessem pouco dispostos, ou por qualquer outro motivo, que não quero perscrutar, o que é certo é que a primeira reunião, depois da instalação, só teve lugar a 16 de Dezembro de 1861; a 2<sup>a</sup>. a 7 de Fevereiro de 1863 e a terceira a 23 de Janeiro de 1864.

Falarei desta última porque as duas primeiras, pouco concorridas, nenhum resultado deram.

Apresentou o Dr. Sílvio Bastos, um dos mais empenhados lavradores da Província, o projeto de possuir o Instituto aparelhos aperfeiçoados para o fabrico do açúcar, com a módica despesa de 19:000\$000 réis.

Em sessão de 26 do mesmo mês resolveu-se a compra do aparelho, encarregando-se dela o Dr. Sílvio, que também se comprometia a fazê-lo funcionar.

Dependendo a entrega da quantia da anuência do Presidente da Província, afetou este o negócio ao Governo Geral, que mais tarde decidiu nada ter que ver com o assunto. Perdeu-se uma feliz ocasião para introduzir-se na Província tão importante melhoramento.

O Dr. Sílvio foi à Europa e comprou o aparelho concretor de que tem tirado excelentes resultados.

Atribuiu-se o desânimo do instituto a ser dirigido por um Presidente que não pertencia à lavoura.

O Decreto de 14 de Agosto de 1867 sanou este inconveniente. Por Ato de 10 de Dezembro do mesmo ano, foram nomeados novos membros para a Diretoria do Conselho Fiscal, pela ausência e falecimento de muitos dos antigos. A quinta sessão do Instituto teve lugar a 12 de Novembro de 1867, só compreendendo dois membros; a sexta teve lugar a 14 de Janeiro de 1868, onde tratou-se da criação de uma escola de agricultura teórica e prática. Na sétima sessão a 20 de Fevereiro nomeou-se uma comissão para escolher o local. Na sessão de 4 de Março, a comissão opinou pela compra do Engenho – Patrimônio – distante da Capital duas e meia léguas, na importância de 4:000\$000 rs.

Aprovada a escolha, autorizou-se a compra, não se tendo dado um só passo para o aproveitamento do capital empregado. A propriedade do Instituto é reputada como a mais imprópria para qualquer ensaio, pela esterilidade de seus terrenos e por não estar colocada no centro da produção. Talvez dominasse o pensamento de ensaiar o lavrador nas experiências do sistema intensivo que procura o máximo dos rendimentos pelo emprego de todos os recursos da arte e das conquistas da ciência, mas seria provocar reformas inconsideradas, quando ainda não sabemos tirar todos os resultados possíveis da força expansiva do solo pelo conhecimento da cultura extensiva. Esta propriedade que representa com as despesas da escritura de compra o valor de 4:981\$500 réis, está reduzida hoje a pasto de animais.

São passados cinco anos e não houve mais reunião do instituto, e no largo período de doze anos, reuniu-se a respectiva Diretoria, oito vezes e sem o menor proveito para os interesses da agricultura.

O saldo pertencente ao Instituto é da quantia de 20:005\$362 réis; sendo 20:000\$000 em letras passadas pela Tesouraria a prêmio de 6% ao ano, e 5\$362 em dinheiro no cofre da mesma, não havendo a menor escrituração a respeito, nem constando quais os sócios que fizeram entradas, o valor delas, e quantas assinaturas existem particulares.

Eis a infeliz situação do Imperial Instituto da Agricultura Sergipano. [...]

### ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA DA INSTRUÇÃO

Convicto de que a instrução deve ser a obra de todos: de que o poder público deve ser secundado na propagação das letras por todos os membros do corpo social, para que a luz benfazeja dos espíritos possa irradiar em todo o seu esplendor em toda a parte; de que a iniciativa individual empenhada neste assunto é uma fonte inexaurível de bons sucessos; convicto de tudo isto, e no intuito de dar à instrução de Sergipe o desenvolvimento de que ela é suscetível, resolvi colocar ao lado do Governo e auxiliá-lo nos seus esforços, uma associação que tendesse a esse fim. Tendo em conta os grandes resultados morais e indiretos que decorrem da criação e marcha regular de iguais instituições, cogitei, principalmente dos fins imediatos a que poderia chegar uma associação da ordem da que me ocupo. Assinando-lhe como geral encargo a promoção e na proporção de suas forças, do progresso da instrução na Província, consagrei-lhe como fins especiais o auxílio às Aulas Noturnas criadas e a criarem-se no solo de Sergipe, e a prestação de socorros aos meninos desvalidos, socorros constantes de vestuário, livros, papel e mais objetos precisos à sua frequência e desenvolvimento nas escolas.

Esta associação, recomendável por diferentes fundamentos, poderá ser até o terreno previamente preparado para o estabelecimento da aula obrigatória, medida tão vantajosamente defendida para debelar o grande mal da ignorância, e fecunda em resultados nos países que a tem consagrado.

Ainda uma vez tive a fortuna de ser atendido. Na noite de 7 de Setembro reuniu-se no Palácio desta Presidência, um numeroso concurso de cavalheiros e aí, na minha presença, foram combinadas as bases em que se devia assentar a associação que se pretendia inaugurar.

Elaborados os seus Estatutos pela comissão que nomeei, composta dos Drs. Sancho de Barros Pimentel, Manoel Pereira Guimarães e Manoel Luiz A. d'Araújo, e discutidos em sessão concorrida por mais de cinquenta sócios inscritos, subiram eles à



minha aprovação, que definitivamente a conferi, tendo anteriormente lido o projeto que a nobre comissão em sua bondade m'o confiou e elogiado o respectivo trabalho.

Aprovados que foram, a Assembleia Geral da Associação, procedeu à eleição do seu Conselho Diretor e me apresentando para seu presidente, o Diretor da Instrução, por Ato de 7 de Outubro, fiz a nomeação.

Na noite de 13 de Outubro teve lugar a instalação solene da Associação, em uma das salas do Palácio do Governo. Foi uma festa na verdade esplêndida!

Dando a V. Exc os detalhes da criação desta Instituição, não posso deixar de pedir-lhe que anime-a com o seu valioso apoio, que dispense-lhe todos os favores de que ela carece; e essa planta, que exprime tantas esperanças, quantas consolações, atirada a um solo fértil e bafejada por um sopro poderoso, desenvolvida e enraizada, será talvez, uma grande providência a resguardar-nos de futuras mágoas e a dispensar-nos verdadeiras glórias.

#### GABINETE LITTERÁRIO SERGIPANO

Esta sociedade de tão lisonjeiro futuro e que tantos serviços tem prestado, representa a única biblioteca que Sergipe possui, e por isso mesmo deve merecer toda a proteção dos poderes públicos.

Tem ela subsistido exclusivamente dos recursos dos seus sócios, e já vai com quase três anos de existência, o que abona sobremodo a dedicação e desvelo dos seus fundadores e dos outros cidadãos que se lhes tem associado.

Os seus Estatutos foram aprovados por Ato de 4 de Junho de 1870 e reformados por Ato de 10 de Novembro de 1871.

A sua biblioteca que tive ocasião de visitar conta perto de mil volumes de Literatura, História, Ciências Naturais e Positivas, e entre eles existem obras de grande valor e merecimento.

Desejo que a mesma perseverante dedicação até hoje desenvolvida para sustentação do Gabinete Litterário Sergipano o eleve ao mais alto grau de prosperidade para que ele possa prestar ainda melhores serviços à mocidade estudiosa. [...]

#### ESTATÍSTICA

A Estatística que é com justa razão considerada a luz do Legislador, do Ministro de Estado e do Diplomata, a prova e comentário de toda história e o único fundamento seguro dos cálculos do porvir, se não tem podido ser uma realidade em outros lugares onde a civilização se avanta de dia em dia, não é muito de admirar que nesta Província, que, por assim dizer, apenas começa a sua existência política, ela não tenha atingido ao grau de perfeição que tanto é para desejar-se.

[...]

## PARÓQUIA DA CAPITAL

A Comissão desta Paróquia compõem-se dos cidadãos seguintes: Vigário José Luiz de Azevedo, Oséas d'Oliveira Cardoso, José Constituíno Telles, Francisco José Martins Penna e Capitão de Mar e Guerra Joaquim José da Silva.

A Comissão dedicou-se com zelo aos seus trabalhos e procura ainda completá-los, visto que pela presteza com que era preciso apresentá-los, apenas se conhece por eles o número de fogos que é de 1.578, sendo habitados 1.423 e desabitados 155 – e o número de almas existentes que é de 6.185.

[...]

Segundo observa a Comissão, há um crescido número de analfabetos na Paróquia que representam o que se explica pelo descaramento da instrução até bem poucos anos nos lugares mais remotos da Capital; e ainda porque a classe menos favorecida da fortuna considerava coisa muito secundária e até dispensável o conhecimento da primeiras letras, para cuja aquisição os filhos gastavam anos e anos que melhor empregados seriam no cultivo da terra, na guarda dos rebanhos, no entender daquela gente; além de outros motivos.

## PARÓQUIA DE S. CHRISTÓVÃO

[...]

Do exame desses trabalhos que como a mesma Comissão o afirma, significam o mais perfeitamente possível, o recenseamento dessa Paróquia, evidencia-se que o número total das pessoas ali residentes eleva-se a 5.753, no qual se contam 1.371 chefes de família. [...]

Há ainda uma triste verdade reconhecida pela própria Comissão; é que enquanto o número dos que sabem ler e escrever limita-se ao insignificante algarismo de 802, o de analfabetos sobe ao de 4.953. [...]

Nada mais é possível acrescentar sobre a espécie pela deficiência dos dados indispensáveis. Assim bem vê-se quão difícil tem sido o trabalho do recenseamento, não se tendo conseguido até agora, ao menos, os resultados da maioria das Paróquias, para ter-se conhecimento sequer aproximado da população da Província.[...]

## CONCLUSÃO

Creio ter exposto a V. Exc. os principais fatos de minha administração, e se porventura houve omissão de alguns menos importantes, V. Exc, encontrará na Secretaria os precisos esclarecimentos. [...]

Grato à hospitalidade com que em toda a parte fui acolhido, afasto-me saudoso da Província, levando o pesar de não lhe ter legado todos os melhoramentos a que ela tem direito, mas, consolado por ver que V. Exc. tão bem intencionado como eu, possuindo demais um precioso cabedal de experiência, que me faltava, poderá realizar em breve aquilo que não me foi possível conseguir.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, em 5 de Novembro de 1872.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Cypriano d'Almeida Sebrão, 1º. Vice Presidente da Província.

O Presidente,

JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

## **ANEXOS**

– D –

### **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

#### **N. 1**

2ª. Secção – Nº. 1 – Circular. – Palácio do Governo de Sergipe, 20 de Agosto de 1872. – Uma das mais palpitantes necessidades atualmente reclamadas pela instrução pública da Província é o estabelecimento de edifícios próprios, onde possam com regularidade funcionar as aulas do Ensino Primário, e nesse sentido já o Governo Imperial recomendou-me que por todos os meios ao meu alcance promovesse a aquisição de tais edifícios.

Realmente V, S.<sup>as</sup>. não deixarão de reconhecer que tanto pelo lado do aluno e do Mestre, como pela facilidade da fiscalização são as vantagens que desse simples melhoramento resultarão para o ensino.

As pequenas salas em que de ordinário se acham aglomerados os alunos, servindo ao mesmo tempo de moradia para os Mestres, oferecem os maiores inconvenientes:

1º. – O enfraquecimento da atividade intelectual do aluno.

2º. – A impossibilidade da divisão de classes, tão necessárias para despertar a emulação.

3º. – A distração do Mestre, que com mil preocupações domésticas abandonam a cada momento o seu trabalho; e muitos outros que seria longo enumerar.

Desejoso de iniciar um melhoramento tão importante, ao menos nas principais cidades da Província, resolvi apelar para o patriotismo dos Sergipanos, que, de certo, não acolherão com indiferença uma ideia que tão de perto interessa ao futuro de sua terra.

A instrução é hoje a palavra mágica do século, e a base sobre a qual todos os países, à porfia, pretendem firmar a sua proeminência. É justo, pois, que a Província de Sergipe, por sua vez, não se deixe ficar na retaguarda de tão nobre movimento.

Espero, portanto, que V. S<sup>as</sup>., dirigindo-se aos cidadãos desse município, consigam obter por meio de pequenos donativos uma casa que se preste aos fins que tenho em vista.

É um serviço relevante que V. S<sup>as</sup>. prestam às Letras que como tal, declara-me o Governo Imperial, será por ele considerado.

Deus Guarde V. S<sup>as</sup>.

JOAQUIM BENTO D'OLIVEIRA JUNIOR

\*\*\*\*\*

## N. 2

Ilm. e Exm. Snr. – Intimamente convencido de que a instrução é o principal elemento de elevação do homem ao fim para que fora criado, não podíamos ser indiferentes ao reclamo do Governo Imperial, no empenho de difundir por todos os brasileiros tão precioso tesouro; antes, como entusiastas dessa luminosa ideia, aguardamos ocasião asada para, no limitado espaço de nossos recursos intelectuais concorrermos para o seu desenvolvimento prático.

Agora, porém, despertados pela solicitude com que V. Exc. , procurando desenvolver e animar a instrução nesta Província, não duvidamos da oportunidade para por em prática o projeto há muito premeditado de criarmos nesta vila uma escola noturna sob as bases constantes dos respectivos Estatutos, que, inclusos, levamos à apreciação de V. Exc.

Com o fim de informar à V. Exc. de maneira que o habilitasse para julgar do projeto de sua utilidade provável, resolvemos inaugurar a dita escola na noite do dia 17 do vigente; e, conquanto só aparecessem dois alunos à inauguração, tem-se aumentado progressivamente o número, de sorte que até hoje acham-se matriculados o número de vinte e um – de dez a cinquenta anos de idade; e nos é satisfatório podermos asseverar a V. Exc. que essa concorrência continuará em grande escala.

Confiados na ilustração e patriotismo de V. Exc., esperamos que aprovará a nossa resolução, atendendo que além da nossa natural tendência para o progresso da

instrução, acresce o extremoso desejo que temos de ser úteis aos nossos concidadãos desvalidos.

Deus Guarde a V. Exc.

Villa do Rosário, 21 de Setembro de 1872.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento d'Oliveira Junior, M. D. Presidente desta Província. – *Antonio Dias de Pinna*. – *Antonio Ludgero d'Oliveira Queiroz*.

\*\*\*\*\*

### N. 3

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA AULA PÚBLICA NOTURNA DA SOCIEDADE MONTE-PIO DOS ARTISTAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil oitocentos e setenta e dois, às sete horas da noite, reunida no Paço da Câmara Municipal da cidade de Larangeiras, a Sociedade Monte-Pio dos Artistas para o fim de instalar a Aula Pública Noturna de Ensino Primário Elementar para adultos, criada pela mesma Sociedade, e achando-se presentes vários cidadãos de distinção expressamente convidados, entre os quais sobressaíram o Exm. Snr. Presidente da Província, Dr. Joaquim Bento d'Oliveira Junior e o Ilm. Snr. Diretor da Instrução Pública, Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, assumiu a presidência da Sessão o Exm. Snr. Presidente da Província, e depois de demonstrar a utilidade da instituição que se ia inaugurar e de agradecer o convite que se lhe fora dirigido para assistir a esse ato, declarou instalado o Curso Noturno da Sociedade – Monte-Pio dos Artistas.

Nesta ocasião, levantando-se Sua Exc., dirigiu-se, acompanhado pelo Ilm. Snr. Dr. Diretor da Instrução Pública ao docel colocado no fundo da sala, por detrás da mesa dos trabalhos, e, correndo a cortina que encobria a efígie de Sua Majestade O Imperador, levantou calorosos vivas ao Monarca Protetor da Instrução, à Constituição do Império, à Religião do Estado e à Família Imperial, vivas que foram estrepitosamente correspondidos, tocando por esta ocasião o Hino Nacional, a Sociedade Filarmônica – Amphiom – composta de menores, dirigida pelo Professor Manoel Vicente de Santa Cruz Bahiense. Em seguida e antes que S. Exc. voltasse ao seu lugar, o cidadão Coronel Pedro Antonio d'Oliveira Ribeiro ergueu um viva entusiástico ao digno Administrador que tanto se há esforçado por elevar à altura merecida a instrução pública da Província e ao Presidente efetivo da Sociedade, Angelo Custódio Policiano, e ao ilustrado Diretor da Instrução Pública que não há poupado

esforços para desenvolver tão importante ramo do serviço público. Obtendo a palavra, cada um por sua vez, orando sobre o objeto da reunião, os Snrs. Presidente da Sociedade, Angelo Custódio Policiano, Dr. Pedro Antonio d'Oliveira Ribeiro, Promotor Público da Comarca, Domingos d'Azevedo, Secretário da Polícia e Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello, ultimamente eleito Deputado à Assembleia Geral, pela ordem em que se acham seus nomes, pronunciando todos eles discursos que foram geralmente aplaudidos. Apenas descido da tribuna o último orador, do meio da multidão que enchia os vastos salões do edifício da Câmara Municipal, surgiu o vitoriado artista Antonio Carlos do Carmo, e cheio de santo entusiasmo pela causa de seus irmãos, os sócios do Monte-Pio, ofereceu-lhes o benefício da Companhia Equestre que dirige, proferindo, nesta ocasião, algumas palavras a que corresponderam outros tantos aplausos dos expectadores, ao que o Presidente da Sociedade, em nome desta, agradeceu e aceitou a espontaneidade.

O Snr. Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, obtendo de novo a palavra, ofereceu em nome de seu pai, o Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, a escritura do edifício que este oferecia à Província para uso das aulas da cidade. O Exm. Sr. Presidente agradeceu tão importante oferecimento e declarou que ele seria tomado na devida consideração do Governo Imperial, a quem passava a dar conhecimento. Isto feito, o Presidente da Sociedade, pedindo a palavra pela segunda vez, declarou que o primeiro Secretário da Sociedade, Domingos Anacleto Moraes e a Professora Particular D. Anna Edeltrudes da Silva Gomes, acabavam de oferecer-se, o primeiro para servir gratuitamente de Professor na Aula Noturna da mesma Sociedade que se vinha de instalar, e a segunda a ensinar a noite em sua casa, todas aquelas pessoas do seu sexo que se quisessem utilizar dos seus serviços.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Exm. Snr. Presidente, depois de ter inscrito o seu nome na lista dos Sócios Honorários da Sociedade, a pedido da respectiva administração, encerrou a Sessão. Do que para constar lavrei a presente Ata em que assinam o Exm. Snr. Presidente, Dr. Diretor da Instrução Pública e da Sociedade, que, depois de lida por mim, Domingos Anacleto de Moraes, primeiro Secretário que a escrevi e assinei. – Joaquim Bento d'Oliveira Junior, Presidente. – Manoel Luiz Azevedo d'Araújo. Diretor da Instrução. – Angelo Custódio Policiano, Presidente da Sociedade. – Domingos Anacleto de Mores, primeiro Secretário. – Francisco Rodrigues Nogueira, segundo Secretário – Francisco Barbosa de Vasconcellos e Oliveira. – João

Soares da Costa. – Victor Manoel d'Oliveira. – Francisco Pereira da Hóra. – Belisário Saturnino de Carvalho. – João Soares d'Aguar. – Dr. Antonio Martins Torres. – Epiphany Nascimento Vianna. – Leopoldino Gomes d'Araújo. – Antonio José de Oliveira Saúde. – Antonio Lopes da Costa. – José Faustino d'Araújo. – José Martins de Freitas. – Jovino Xavier Moreira. – Isidoro Bispo da Costa. – Alexandre Ignácio Prudente. – Jovino da Costa Carvalho. – Severiano Pinto de Resendes. – Antonio Marçal d'Oliveira. – Joaquim José de Barros. – à rogo de Januário Bispo d'Almeida, Domingos Anacleto de Moraes. – à rogo de José Camillo Guilherme, José Martins de Freitas. – José Joaquim Fernandes. – Guilherme dos Santos Moreira. – à rogo de Jerônimo Francisco do Espírito Santo, Victor Manoel de Oliveira. – Plácido José de Magalhães. – Joaquim José Gomes. – Conforme.

O 1º. Secretário, *Domingos Anacleto de Moraes*

\*\*\*\*\*

#### N. 4

#### MOVIMENTO ADMINISTRATIVO DA INSTRUÇÃO

NOMEAÇÕES. –Foi nomeado Inspetor Paroquial da Villa da Capella em data de 6 de Agosto, por haver mudado de domicílio a pessoa que ocupara esse cargo respectivo, Vigário Francisco José da Silva Porto.

Em 21 do mesmo foi nomeado para reger efetivamente a Cadeira de Ensino Primário Superior, da cidade de Larangeiras, vaga por falecimento do serventuário que a lecionava, o cidadão Manoel Francisco de Oliveira, precedendo o concurso legal.

A 23 também daquele mês, foi nomeado após o respectivo concurso para reger a Cadeira de Ensino Elementar do sexo feminino da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes, ex Professora Adjunta da 3ª. aula do seu sexo da Capital.

Em 28 do mesmo foi igualmente nomeada Professora do Ensino Primário do sexo feminino do Povoado do Rancho, no Termo do Rosário, D. Adelaide Maria Cardoso, que pela mesma forma apresentou-se legalmente habilitada.

Em 17 de Outubro foi nomeado para ocupar o lugar de Professor Adjunto à primeira Cadeira do sexo masculino de Instrução Elementar desta Capital, Francisco José de Góes Junior, que a requereu, achando-se legitimamente habilitado.

APROVAÇÃO DE CONTRATOS – Foram aprovados os seguintes contratos realizados na Diretoria da Instrução Pública e nas datas infra escritas:

Contrato feito com D. Cândida Blandina de Carvalho para ensinar as primeiras letras às meninas pobres do Povoado da Aguada, no Termo do Rosário, em 20 de Junho.

Contrato realizado com Leonides Francisco da Rocha, para ministrar o mesmo ensino aos meninos de igual condição do Povoado da Pedra Branca, no Termo de Larangeiras, em 17 de Agosto.

Contrato celebrado com Manoel Juvêncio Gomes de Mello para idêntico mister, com relação aos meninos do Povoado Caetetú, no Termo de Maroim, em 29 de Agosto.

Contrato verificado com José Pedro da Silva para o mesmo fim na povoação da Taboca de Fóra, do Termo da Capital, em 18 de Outubro.

Contrato feito com D. Anna Joaquina de Campos para ensinar as primeiras letras às meninas do Povoado do Curral de Pedras, no Termo da Ilha do Ouro, em 19 do mesmo mês.

**EXONERAÇÕES** – Foi exonerado a seu pedido, em 6 de Agosto, do cargo de Inspetor Paroquial da Villa da Capella, o Dr. João Maria de Loureiro Tavares; e em 18 de Setembro, também a seu pedido da regência da Cadeira de Instrução Elementar da Villa do Rosário, o cidadão Ivo José de Sant’Anna.

**REMOÇÕES** – Foram removidas em 16 de Agosto as Professoras D. Anna Isabel Joaquina de Castro, da Villa de Santo Amaro para a de Itaporanga e D. Alcina Esmeralda de Barros desta para aquela vila, ambas sob proposta do Diretor da Instrução, ouvido o Conselho Literário.

Em 18 de Setembro foi removida a Professora D. Constança Carolina de Souza da Villa do Rosário para a de Japaratuba e a Professora D. Rosa Angélica de Pinna, desta para aquela vila, por assim o haverem pedido.

Na mesma data foi igualmente removido a seu pedido o Professor Tranquilino Augusto de Souza Britto, da Villa de Japaratuba para a do Rosário.

**LICENÇAS** – Foram concedidas as seguintes licenças:

Em 31 de Julho, três meses para a Professora D. Alcina Esmeralda de Barros, para tratar de sua saúde;

Três meses na mesma data ao Professor Isaías Horácio de Souza, para idêntico fim e em prorrogação de outra;

Em 13 de Setembro, dois meses à Professora D. Anna Isabel Joaquina de Castro, para o mesmo fim;



Em 14 de Outubro, sessenta dias ao Professor Hermógenes Nunes Cajá, para também tratar de sua saúde.

As respectivas Cadeiras foram mandadas substituir pelo Diretor da Instrução Pública, na forma da Lei.

Diretoria da Instrução Pública, em 2 de Novembro de 1872.

O Diretor da Instrução, *Manoel Luiz Azevedo d'Araújo*

**1873**

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE O EXM. SNR. DR. CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO, 1º. VICE PRESIDENTE ABRIU A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE 1873**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Tenho a honra de entregar nas mãos de V. Exc. as rédeas da administração da Província de Sergipe; e cumprindo o preceito consignado na Circular de 11 de Março de 1848, ofereço à ilustrada consideração de V. Exc. o relatório que com que no dia 1º. do corrente abri a Assembleia dos Representantes da Província, documento esse que contém todos os esclarecimentos de que V. Exc. porventura careça a respeito dos diversos ramos do público serviço.

Felicito a V. Exc. pela acertada escolha do Governo Imperial, nomeando-o para o importante cargo que acaba de assumir; e a Província de Sergipe, pelo muito que deve esperar da ilustração e patriotismo de um seu distinto filho, encarregado de dirigir-lhe os destinos.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 8 de Março de 1873.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente desta Província.

CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO

*Senhores Membros da Assembleia Provincial.*

Cumpro o preceito da Lei assistindo à instalação da 2ª. Sessão de vossos trabalhos legislativos e venho, como devo prestar-vos informações sobre o estado dos

negócios públicos desta Província, principalmente no curto prazo de três meses que têm eles sido por mim administrados.

Nomeado 1º. Vice-Presidente por Carta Imperial de 9 de Outubro do ano passado, assumi em 6 de Novembro do mesmo ano a administração desta Província, havendo-a recebido nessa data do Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, que seguiu para a Corte a tomar assento na Câmara Temporária entre os Representantes da Nação.

Bem pesado era para mim o encargo, nem eu o desconhecia; mas afeito a servir o País, sem uma vez recusar-me aos sacrifícios, não seria agora que me negasse a prestar serviços a Sergipe, por mais de um título credora de minhas afeições, de meu reconhecimento. O que hei feito bem pouco é, mas em mim sobram a boa vontade e a melhor disposição de elevar esta Província ao lugar distinto que lhe compete, e não tardará muito a ocupar. Resumirei minhas informações: o Relatório com que foi-me entregue a administração minuciosamente luminoso e que acosto a este como parte integrante, ministrar-vos-á os poucos esclarecimentos que possais carecer para a confecção das Leis que a Província espera de vossas luzes e acrisolado patriotismo.

O conhecimento que tendes das necessidades locais e dos meios mais fáceis e profícuos de provê-los, o vosso interesse pelo adiantamento moral e material de Sergipe, ditar-vos-á as medidas mais conducentes à realização da maior soma dos benefícios.

Devo comunicar-vos que está nomeado para Presidente desta Província um vosso comprovinciano, o Exm. Snr. Dr. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, cuja chegada se espera a todo instante. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública que de alguns anos a esta parte, tem merecido em todos os Estados cultos as maiores atenções, a instrução pública que, dos Altos Poderes do Império, tem merecido todos os desvelos em Sergipe, é hoje o primeiro cuidado daqueles que ditam a Lei, daquele que a executa e daqueles que a aproveitam.

Em nosso tempo há sede de instrução, como em dias dos nossos antepassados houve sede de ouro: todos aspiram ao saber, na medida de suas condições. E essas aspirações nobres encontram já facilidade em serem satisfeitas.

Pode-se assegurar que, comparativamente, nenhuma Província do Império tem sido mais pródiga em difundir a instrução do que a vossa Província. E nem avanço esta proposição sem as provas.

Em 28 de Setembro de 1872, dizia o Exm. Conselheiro Josino do Nascimento Silva, Presidente da Província do Rio de Janeiro, em seu relatório à Assembleia Legislativa Provincial: <<existem atualmente 345 escolas criadas, 190 para o sexo masculino, 155 para o sexo feminino, das primeiras estão providas vitalícia e efetivamente, 172 e, provisoriamente 4; das segundas estão regidas por Professores vitalícios e efetivos 101 e 9 provisórios. Há 23 escolas subvencionadas, sendo duas do sexo feminino.

Em 1871, a matrícula dessas escolas foi de 6:740 meninos e 2:824 meninas; a frequência média foi de 4:420 meninos e 2:098 meninas.>>

Busquei a Província do Rio de Janeiro, a primeira do Império, de preferência a qualquer outra, para o meu estudo comparativo, por isso que mais que outra qualquer, tem ela os elementos para fazer progredir a instrução: maiores recursos, maior população, melhores habilitações e aspirações em maior número.

Sergipe dá à instrução pública primária, 152 Cadeiras, sendo 88 do sexo masculino e 64 do sexo feminino. Nelas se matricularam no ano último, 5:491 alunos, sendo 3:355 meninos e 2:136 meninas. Frequentaram as primeiras, 2:584 e as segundas 1:757.

Além destas escolas públicas, sabe-se que a Instrução Primária é ministrada também em 32 escolas particulares.

Consta esta Província, já estabelecidas, algumas Aulas Noturnas, sendo uma na Capital às expensas dos Cofres Públicos; duas na cidade de Laranjeiras, sendo uma para cada sexo e ambas sustentadas pela sociedade Monte Pio dos Artistas, e tendo um Adjunto gratificado pela Província com 400\$000 rs. anuais; uma na Villa do Rosário do Catete, para o sexo masculino às expensas dos cidadãos Antonio Dias de Pinna e Antonio Ludgero de Oliveira Queiroz; uma no Povoado do Carrapicho, Termo de Villa-Nova, estabelecida pelo Professor Público, Antonio Batista de Oliveira Valladão, para o sexo masculino; uma na Villa de Santa Luzia para o sexo masculino, estabelecida pelo Professor Público José Gonçalves, tendo por seu Adjunto o cidadão José Ignácio de Andrade; uma no Engenho-Novo do Termo de Santa Luzia, dirigida pelo Professor Madureira

Falta preencher as Aulas Noturnas autorizadas pelo Ato do Governo da Província datado de 9 de Agosto de 1872 e cujas sedes deverão ser nas cidades de Larangeiras, S. Christóvão, Estância, Maroim e Propriá.

Recebem também a Instrução Primária os menores da Companhia de Aprendizizes Marinheiros, em escola própria estabelecida no respectivo Quartel.

Por enquanto não está provida a Cadeira de Instrução Primária criada por Ato do Governo de 8 de Agosto do ano passado, para a cadeia desta Capital. Circunstâncias especiais e que se trata de remover, têm obstado a efetividade de tão grande melhoramento.

A Instrução Secundária é ministrada no Atheneu Sergipense, e consta de Latim, Francês, Inglês, Geografia e História, Filosofia, Gramática Filosófica, Pedagogia, Aritmética, Álgebra e Geometria; na Cidade de Larangeiras onde se ensina o Latim e na Cidade da Estância, onde se ensina o Latim e o Francês.

Há também uma Aula Noturna de Francês estabelecida gratuitamente no Atheneu Sergipense.

Nas Aulas Secundárias matricularam-se 256 alunos; frequentaram-nas 185.

As aulas Secundárias particulares foram frequentadas por 35 alunos, sendo 25 do sexo masculino e 10 do sexo feminino.

Para mais detalhes ofereço-vos, Snrs, o relatório e apensos que me foram entregues pelo ilustrado Dr. Manoel Luiz Azevedo de Araújo, Diretor da Instrução Pública, cujo zelo e dedicação estão acima de elogios. Peço vossa atenção para este e anterior Relatório do Dr. Diretor da Instrução.

O meu antecessor, o Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, incansável em promover o adiantamento da instrução pública, disse o seguinte: << obedecendo não tanto à corrente arrebatadora das idéas, do impulso magnânimo do sentimento nacional despertado sobre o assumpto ao exemplo edificante e comunicativo que se desenvolve em todos os lugares, em todas as partes, quanto à tendência e ao dever que, como homem social e moral, e, além de tudo, ainda moço, tem de concorrer, quanto em si cabe, para o desenvolvimento intelectual e moral de seus pares, dos seus concidadãos.>> O meu antecessor, não podendo nos poucos meses de sua fecunda administração elevar a instrução do povo à altura do seu empenho, deixou consignadas em seu relatório ideias mui generosas e úteis sobre a instrução pública em geral e em particular sobre o Curso Noturno, cujas vantagens e benefícios encarece.

Essas páginas, Senhores, merecerão o vosso estudo, a vossa atenção, como merece tudo o que diz respeito ao engrandecimento desta Província, o bem estar de vossos concidadãos.

Não foi ainda aprovado pelo Corpo Legislativo Provincial o Regulamento n. 24 de 24 de Outubro de 1870, que rege provisoriamente a instrução pública da Província.

Obra de merecimento sem dúvida, não deixa por isto de ser suscetível de retoques, de aperfeiçoamento. Assim são todas as obras dos homens: ainda ontem completas, já hoje não são perfeitas, cada dia tem a sua luz própria.

Esses retoques que o Dr. Diretor da Instrução Pública pede, que foram reconhecidos necessários pelo ex- Presidente, Dr. Joaquim Bento, e que eu, por minha vez considero mui úteis, cabe a vós a glória de levar a efeito.

Não sou Senhores, o mais competente para aventar reformas no mais melindroso ramo do serviço público; teria mesmo escrúpulos de comprometer uma geração inteira com o desacerto de uma medida. Muitos, porém, são os homens abalizados, muitas as ilustrações de todos os Países que se consagram, que se sacrificam pela educação e instrução do povo. Estes são os mestres que com suas doutrinas têm formado outros mestres e nosso País os tem.

Vejamos as doutrinas daqueles dos nossos que têm sido chamados aos Conselhos da Coroa, e têm dirigido com mão segura e firme o Governo do Estado.

O Exm. Snr. Conselheiro Paulino José Soares de Souza, glória das Letras da Pátria, em seu Relatório ao Corpo Geral Legislativo disse:

<< A criação de um Conselho Superior de Instrução, composto de pessoas ilustradas e notáveis por sua posição e zelo, além de uniformizar a direção, tornaria mais pronta a realização de idéas que o Ministro pode ter ou adotar, faltando-lhe, porém, o vagar ou isenção de espírito necessários para formulal-as em regulamentos e medidas que só muito meditados pelo lado prático, podem produzir o efeito que se tem em mente.>>

O não menos abalizado Estadista, o distinto Exm. Snr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira exprimiu-se nestes termos em seu relatório apresentado na Câmara Temporária:

<< Pende a nossa decisão um projecto de lei, cujas idéas capitais são: a criação de uma universidade na capital do Império, composta de diversas faculdades; e a

instituição de um Conselho Superior de Instrução Pública que exerça as funções de auxiliar o Governo em todos os assumptos concernentes ao ensino...>>

Bem vedes Senhores, como se harmonizam as ideias de dois homens eminentes, de dois grandes pensadores: eu reverencio-lhes a ilustração, adoto-lhes as ideias e proponho-vos a adoção daquelas medidas.

Penso que o Atheneu Sergipense, que tão belos frutos promete, deve sofrer alterações em seu plano de estudos e ter por modelo o Imperial Colégio de Pedro II da Corte.

A Instrução Secundária não pode ser muito procurada entre nós, visto como aqueles que fazem estudos na Província e se dedicam a estudos superiores em qualquer das faculdades do Império, veem desaproveitados seus anos de habilitação e se veem necessitados a passar por novas provas, penosas sempre. A uniformidade dos estudos é matéria sempre proposta, é recomendação de há muito feita nos relatórios da Direção Central da Instrução Pública; e também nas memórias históricas das faculdades do Império, há recomendação constante de regularem-se os Institutos Literários Provinciais, os Atheneus, os Lyceus pelo Imperial Collégio de Pedro II, e isto com o fim de um dia gozarem esses estabelecimentos da prerrogativa de serem os exames neles feitos, aproveitados para a matrícula nos estabelecimentos de Instrução Superior, e isto com o fim de serem um dia aqueles estabelecimentos habilitados a conferir o Bacharelado. Tão grandes vantagens não são para desprezar e, conseguidas elas, que benefícios para os Sergipenses?!

A Escola Normal, como funciona no Atheneu, não preenche os seus fins utilitários. A Escola Normal que nas Províncias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco e de Alagôas tem dado ótimos resultados, entre nós limita-se a alguns rudimentos de Pedagogia, ciência complexa e que exige grandes desenvolvimentos: considero imprescindível alargar-lhe o plano de ensino.

É convicção minha de que só muito zelo, só muita dedicação de um Chefe da Instrução, dedicação e zelo que folgo de reconhecer no atual Diretor, Dr. Manoel Luiz Azevedo de Araújo, serão capazes de provar a todas as reclamações, a todas as instantes necessidades da instrução pública e particular da Província, e mais ainda a todas as obrigações consignadas no Regulamento n. 24 de 24 de Outubro de 1870, como Diretor do Atheneu Sergipense.

Se, por parte desse funcionário, o serviço da instrução pública marcha bem, por parte da administração da Província não sucedera o mesmo, e as razões as dão os Exms. Snrs. Conselheiros Paulino José Soares de Souza e João Alfredo Correia de Oliveira.

Para obviar este inconveniente ou este mal, lembro-vos que a Inspeção Geral das Aulas da Província seja dividida em duas Seções, cada uma com o seu Chefe independente, que serão subordinados somente ao Presidente da Província, com quem diretamente se corresponderão.

A Diretoria de uma Seção terá a seu cargo a inspeção e direção das aulas congregadas, isto é, das aulas do Atheneu; a outra Diretoria terá a seu cargo a inspeção e direção das aulas avulsas, isto é, de todas as aulas do Ensino Primário, Secundário, público e particular.

Lembro-vos ainda a criação de um Conselho Literário do qual serão membros natos o Presidente da Província, que o presidirá e os dois Diretores das Seções; e membros eletivos dois cidadãos da Capital, escolhidos pela sua ilustração e civismo.

Cada um dos Diretores das Seções organizará o respectivo Regulamento que, discutido em Conselho, será provisoriamente aprovado pela Presidência e desde logo executado, dependente, entretanto, da aprovação do Corpo Legislativo.

No Conselho, serão propostas, discutidas e adotadas todas e quaisquer medidas que, não ferindo as disposições de Lei, tenderem ao melhor desenvolvimento da instrução pública.

Estas medidas de fácil realização devem produzir resultados de valor, ou eu me engano muito.

Sois ilustrados; o bem e engrandecimento de vossa Província constituem o alvo a que tendem os vossos cuidados: entrego, pois, a vosso bom conceito a adoção do que propus. [...]

#### COMPANHIA DE MENORES APRENDIZES MARINHEIROS

Progride esta utilíssima Companhia sob o comando do 1º. Tenente da Armada Augusto Cesar da Silva. O elogio deste digno Oficial está na boa ordem, na boa marcha, no excelente tratamento e no adiantamento moral e intelectual da Companhia.

Em 29 de Janeiro findo assumiu as funções do Mestre e Capelão dos menores o Revendo João Ponciano dos Santos, ultimamente nomeado por Portaria do Ministério da Marinha.

Está provida a necessidade de um Mestre-escola e vantajosamente satisfeita com a nomeação do Reverendo João Ponciano, o qual deixou o Professorado da Barra dos Coqueiros, onde adquiriu o método e a prática do ensino de crianças.

O edifício onde aquartela a Companhia de Menores é em extremo acanhado e nem comporta o número de meninos superior ao existente, não se achando, entretanto, completo o estado efetivo da Companhia.

Os exercícios náuticos não têm sido ensinados à falta do navio apropriado.

Ultimamente seguiram para a Corte 12 menores aprendizes, por estarem nas condições dos Regulamentos respectivos.

### PRISÕES PÚBLICAS

Estão a concluir-se as últimas obras da Cadeia da Capital, cujo plano primitivo tem sido muitas vezes alterado com o fim de apropriá-la quanto possível, a uma penitenciária com acomodações para a escola de Primeiras Letras, para algumas oficinas, para a enfermaria e para a cozinha. Tais alterações e necessárias despesas foram autorizadas pelo Corpo Legislativo.

O meu antecessor dedicou-se com zelo a esses melhoramentos; alguma coisa fez e recomendou-me a continuação do plano por ele concedido, combinadas as medidas e os serviços com o Dr. Chefe de Polícia.

Para montar a enfermaria e a oficina, fiz despesas; e não havendo verba para o pagamento delas na Lei do Orçamento vigente, sob minha responsabilidade abri o crédito de réis 800\$000. [...]

### RECENSEAMENTO

Não estão concluídos ainda os trabalhos do recenseamento, apesar dos esforços empregados. Objeto inteiramente novo e mal visto pelo povo, desconfiado sempre quando se trata daquilo que não compreende, tal a razão porque o serviço de recenseamento tem encontrado sérios tropeços. Além destas, outras razões se deram.

[...]

De dezoito Paróquias não vieram os trabalhos do recenseamento: as Paróquias cujos trabalhos estão recolhidos à Secretaria do Governo são as seguintes:

### CAPITAL

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.578 fogos com..... | 6.192 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 5.689       |
| Escravos.....        | 503         |
| Nacionais.....       | 6.118       |



|                   |       |
|-------------------|-------|
| Estrangeiros..... | 74    |
| Sabem ler.....    | 1.717 |
| Não sabem.....    | 4.475 |

#### LARANGEIRAS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| 2.116 fogos com..... | 11.692 almas |
| Sendo:               |              |
| Livres.....          | 8.607        |
| Escravos.....        | 3.085        |
| Nacionais.....       | 11.171       |
| Estrangeiros.....    | 521          |
| Sabem ler.....       | 1.911        |
| Não sabem.....       | 9.781        |

#### ESTÂNCIA

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 2.422 fogos com..... | 9.705 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 8.491       |
| Escravos.....        | 1.214       |
| Nacionais.....       | 9.480       |
| Estrangeiros.....    | 225         |
| Sabem ler.....       | 2.601       |
| Não sabem.....       | 7.104       |

#### SÃO CHRISTÓVÃO

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.371 fogos com..... | 5.755 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 5.079       |
| Escravos.....        | 676         |
| Nacionais.....       | 5.689       |
| Estrangeiros.....    | 66          |
| Sabem ler.....       | 802         |
| Não sabem.....       | 4.953       |

#### MAROIM

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| 823 fogos com..... | 6.524 almas |
| Sendo:             |             |
| Livres.....        | 5.089       |
| Escravos.....      | 1.435       |
| Nacionais.....     | 6.454       |
| Estrangeiros.....  | 70          |
| Sabem ler.....     | 1.291       |
| Não sabem.....     | 5.233       |

#### LAGARTO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| 2.282 fogos com..... | 10.423 almas |
| Sendo:               |              |
| Livres.....          | 9.268        |
| Escravos.....        | 1.155        |
| Nacionais.....       | 10.413       |
| Estrangeiros.....    | 10           |
| Sabem ler.....       | 705          |
| Não sabem.....       | 9.918        |

#### ITAPORANGA

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.139 fogos com..... | 7.313 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 6.141       |
| Escravos.....        | 1.172       |
| Nacionais.....       | 7.215       |
| Estrangeiros.....    | 98          |
| Sabem ler.....       | 388         |
| Não sabem.....       | 6.925       |

#### DIVINA PASTORA

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| 485 fogos com..... | 3.613 almas |
| Sendo:             |             |
| Livres.....        | 2.603       |
| Escravos.....      | 1.010       |
| Nacionais.....     | 3.554       |
| Estrangeiros.....  | 59          |
| Sabem ler.....     | 496         |
| Não sabem.....     | 3.117       |

#### CAMPOS DO RIO REAL

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| 822 fogos com..... | 4.859 almas |
| Sendo:             |             |
| Livres.....        | 4.302       |
| Escravos.....      | 557         |
| Nacionais.....     | 4.842       |
| Estrangeiros.....  | 17          |
| Sabem ler.....     | 436         |
| Não sabem.....     | 4.423       |

#### BOQUIM

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.080 fogos com..... | 5.355 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 4.614       |
| Escravos.....        | 741         |
| Nacionais.....       | 5.341       |
| Estrangeiros.....    | 14          |
| Sabem ler.....       | 363         |
| Não sabem.....       | 4.092       |

#### ILHA DO OURO

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.450 fogos com..... | 8.561 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 7.805       |
| Escravos.....        | 756         |
| Nacionais.....       | 8.560       |
| Estrangeiros.....    | 1           |
| Sabem ler.....       | 905         |
| Não sabem.....       | 7.656       |

#### RIACHÃO

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| 1.322 fogos com..... | 7.296 almas |
| Sendo:               |             |
| Livres.....          | 6.518       |

|                   |       |
|-------------------|-------|
| Escravos.....     | 778   |
| Nacionais.....    | 7.275 |
| Estrangeiros..... | 21    |
| Sabem ler.....    | 409   |
| Não sabem.....    | 6.887 |

#### ARAUÁ

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| 986 fogos com..... | 5.052 almas |
| Sendo:             |             |
| Livres.....        | 4.124       |
| Escravos.....      | 928         |
| Nacionais.....     | 4.992       |
| Estrangeiros.....  | 60          |
| Sabem ler.....     | 312         |
| Não sabem.....     | 4.740       |

As razões expostas facilmente convencem que o recenseamento da Província não pode ter atingido a perfeição desejável, influindo perfeitamente a falta de listas e boletins, porque sem eles não era possível ter lugar em toda a Província e em todo o Império e em um mesmo dia o censo da população.

#### CONCLUSÃO

Creio Senhores, ter-vos dado conta dos principais atos da minha administração e vos inteirado das necessidades mais urgentes da Província.

Apresentando algumas ideias que me pareceram boas, é meu ardente desejo ver esta Província prosperar, imitando as mais cultas.

Na Secretaria da Presidência encontrareis todos os esclarecimentos de que precisardes.

Senhores Deputados:

A vós, que sois Representantes da Província, é grato confessar que a consciência não me argui de uma só vez haver faltado com a justiça a quem quer que fosse.

[...]

Está aberta a Sessão.

Aracajú, em 1º. de Março de 1873.

CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO

## ANEXOS

### RELATÓRIO DA TESOUREARIA PROVINCIAL

Cumprindo o disposto no §16, do Artigo 16 do Regulamento Provincial n. 21 de 31 de Maio de 1870, venho entregar em mãos de V. Exc. os diversos trabalhos da

Repartição a meu cargo, os quais por V. Exc.vão ser presentes ao Corpo Legislativo Provincial em sua próxima reunião.

Estes trabalhos a que dizem respeito ao período decorrido do 1º. de Julho de 1871 a 31 de Dezembro de 1872, compreendem todo o exercício corrente de 1872 – 1873; compreendem mais o orçamento da Receita e Despesa da Província para o exercício de 1873 – 1874; exercício que vigorará do 1º. de Julho próximo vindouro.

[...]

#### DESPESA

Pelo Artigo 2º. da Resolução já mencionada, n. 916 de 5 de Maio de 1871, foi fixada a despesa ordinária da Província em 565:821\$943 réis, maior que a Receita orçada em 505:519\$000.

#### PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1873 - 1874

##### DESPESA

A despesa para o vindouro exercício é orçada em réis 705:256\$680.

A receita de uma Província pode dar ideia dos seus recursos pecuniários; mas a verdadeira medida do seu progresso e adiantamento tanto moral como material está na proporção de suas despesas. Tanto maiores são estas quanto mais impulso e tanto mais desenvolvimento recebem os interesses do público, a não ser que em pura perda se desperdice o suor dos contribuintes.

Felizmente para Sergipe os seus Administradores têm sido cautelosos e prudentes; e se uma ou outra despesa tem sido improdutiva, se os resultados não têm correspondido à expectation, não se os deve condenar; respeite-se-lhes a intenção que foi sã, que foi boa.

Examinem-se quais os artigos de despesa em que há excesso no pedido para o vindouro exercício sobre a fixada para o exercício corrente.

**Instrução Pública** – fixada: 106:880\$000 réis; pedida: 111:050\$000 réis; excesso: 4:170\$000, e este excesso representa o valor de maior número de luzes, e mais intensas, que vão aclarar as trevas da ignorância; e esta maior despesa de hoje é riqueza décupla amanhã.

**Culto Público** – fixada: 7:460\$000 réis; pedida: 8:220\$000 réis; excesso: 760\$000 réis.

**Força Pública** – fixada: 143:530\$620; pedida: 155:917\$460 réis; excesso: 12:386\$840 réis.

**Prisões Públicas** – fixada: 34:700\$000; pedida: 38:800\$000; excesso: 4:100\$000 réis.

Estes quatro excessos de despesa provam que se os Poderes Provinciais não poupam sacrifícios para dar os meios de difundir as luzes da inteligência, plantar nos corações os princípios do amor a Deus e amor ao próximo; não descuram as vantagens de reprimir o crime e suavizar-lhe a pena, consorciando assim o rigor da Lei com a doçura da qualidade.

[...]

### CONCLUSÃO

Se apesar de quanto levo dito carecer V. Exc. de esclarecimentos que se não encontrem neste trabalho, cuja imperfeição confesso; serei solícito em satisfazer as reclamações de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.

Tesouraria Provincial de Sergipe, em 10 de Fevereiro de 1873.

O Inspetor,

*José Martins Fontes*

### RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO EXM. SNR. DR. CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO, 1º. VICE PRESIDENTE, EM O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1873**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Cumprindo o dever de relatar a V. Exc os fatos e ocorrências que se deram durante a minha administração, espero que me desculpe das faltas que cometer, suprimindo-as com sua esclarecida inteligência e reconhecia ilustração.

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública absorveu todas as forças que deviam concorrer para a difusão das luzes.

Nulificou as municipalidades, matou o elemento particular e até transformou a Biblioteca Pública em gabinete de leitura, somente para os alunos do Atheneu!

Hoje não existem escolas particulares na Província e, no entanto, outrora elas apresentaram-se com caráter tão prometedor.

Nem ao menos a instrução pública nos trouxe resultados que compensassem, de leve, sequer, tamanha perda, porque a política a detinha em seus passos.

As escolas têm sido o alvo dos pretendentes políticos, quando desenganados das mais altas aspirações.

Em geral, com pequenas e honrosas exceções, o Professorado é exercido pela incapacidade.

Dele se pode dizer o que disse o ilustrado Presidente de S. Paulo, no seu relatório apresentado este ano à Assembleia Provincial: << O professorado rebaixou-se ao ponto de não ser mais um sacerdócio e sim exclusivamente um gênero de vida, uma indústria, um comércio.

Creações de cadeiras para certas e determinadas pessoas, concursos ou exames particulares e infalíveis aprovações, eis os três pontos para onde convergiam sempre as aspirações dos pretendentes ao magistério.>>

Nestas condições, sendo impossível a continuação deste estado de coisas, reformei, em virtude da autorização da Assembleia Provincial, o Regulamento que existia.

Estabeleci concursos gerais no princípio de cada ano, restringindo o círculo dos Examinadores aos Lentes do Atheneu; procurei animar o ensino particular, ao mesmo tempo que o libertava de certas peias e chamei as municipalidades, força tão ativa em outros países, a prestar o seu concurso.

Tenho fé, mas, é possível que me engane que a associação de todos estes elementos ao provincial, trará vantagens; no entanto, é preciso não acreditar que elas sejam tão imediatas como talvez pareça a primeira vista.

É preciso esperar que eles se fortifiquem e desenvolvam para dar fruto.

Por Ato de 13 do mês findo, concedi a exoneração que por escrito e verbalmente pediu-me o Diretor da Instrução Pública, Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo.

A princípio relutei em dar-lha, mas afinal, vi que a direção do ensino perdia, visto as desavenças que existem entre ele e alguns Professores, tendo já anteriormente se retirado um, o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, por idênticos motivos.

Professores nomeei e removi, alguns a pedido ou por faltas contra a moralidade pública. [...]

## CAPITANIA DO PORTO E COMPANHIA DE MENORES APRENDIZES

Sob a interina direção do distinto 1º. Tenente de Armada Augusto Cezar da Silva está a Capitania do Porto.

Zeloso e ativo como é, tem dirigido com toda a conveniência o serviço.

A Companhia da qual o mesmo Oficial é Comandante está bem dirigida e disciplinada, tendo oitenta e um menores.

Ainda não se compreendeu o alcance desta tão humanitária quão útil instituição.

A repugnância dos pais que julgam fazer uma venda de seus filhos e mesmo a indiferença dos Juizes de Órfãos são as causas do pouco desenvolvimento que ela tem tido.

Autorizado pelo Ministério da Marinha, mandei reparar e acrescentar o Quartel.

A obra concluída e conquanto pequena, por ser a quantia consignada um conto e quinhentos mil réis, serviu para dar-lhe condições mais higiênicas e acomodações mais largas.

[...]

Concluindo, faço votos para que, sob a administração de V. Exc. a Província se dirija para a verdadeira senda do progresso que tanto almeja.

É aspiração tão nobre e tão justa que eu a acompanho com todos os estremecimentos do coração, tanto mais quanto ela é o meu berço natal.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 12 de Novembro de 1873.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Cypriano d'Almeida Sebrão, M. D.. 1º. Vice Presidente da Província.

MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO

~~~~~

1874

**RELATÓRIO
COM QUE O EXM. SNR. 1º. VICE-PRESIDENTE CYPRIANO D'ALMEIDA
SEBRÃO PASSOU EM O DIA 15 DE JANEIRO DE 1874 A ADMINISTRAÇÃO
DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO EXM. SNR. PRESIDENTE DR. ANTONIO
DOS PASSOS MIRANDA**

Ilm. e Exm. Snr.

Tendo em 11 de Novembro do ano findo deixado a administração desta Província o Exm. Sr. Dr. Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, em virtude da exoneração que pediu e lhe foi concedida por Decreto de 25 de Outubro do dito ano, assumi, naquela data, a convite do mesmo Exm. Sr. a administração que ora entrego em mãos de V. Excelência.

Pela segunda vez coube-me a honra de dirigir os destinos desta Província no caráter de 1º. Vice Presidente e pela segunda vez me diz a consciência que prestei mais de um serviço à causa da justiça administrativa.

Devo dar conhecimento a Vossa Excelência dos atos da minha curta administração satisfazendo assim o preceito do Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848. Farei em breves termos.

A administração da justiça, a tranquilidade pública, a segurança individual, a salubridade pública e o desenvolvimento moral e intelectual da Província mereceram toda a minha solicitude e procurei prover de pronto as necessidades e reclamações de tal ordem que outro tanto não fiz em relação aos melhoramentos materiais, alguns bem urgentes de que carece a Província, não é que me fossem eles indiferentes e nem desconhecidos os meios de praticá-los; mas, uma coisa superior se opunha aos melhoramentos desta natureza.

Os Cofres Provinciais estão exaustos; e mais ainda a Província sofre a pressão de grandes despesas e tem de satisfazer grandes compromissos para que não perigues o crédito que, felizmente agora goza no seu interior e em Províncias outras.

Por uma fatalidade a Receita diminuiu em consequência da baixa do preço dos gêneros de sua exportação e nestas circunstâncias tive receio de autorizar novas despesas aumentando as dificuldades existentes e de longa data acumuladas. Mas, espero que em breve passe este anômalo estado de coisas porque confio nas forças vitais da Província cujo solo é de uma fertilidade pouco comum, e porque creio que a Vossa Excelência sobrarão o tempo que a mim faltou de por em prática os melhoramentos que a Província tem jus a esperar de seu patriotismo e ilustração.

Encarreguei a Comissões que nomeei alguns trabalhos que realizados, darão, no meu entender poderoso impulso à prosperidade pública e particular. Em tempo oportuno serão esses estudos entregues à apreciação de Vossa Excelência.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Havendo solicitado e obtido exoneração do cargo de Diretor da Instrução Pública o Dr. Américo Álvares Guimarães, nomeei por Ato em 25 de Novembro último para preencher a vaga, o Bacharel Manoel Luiz Azevedo d'Araújo que o já havia servido com distinção.

[...]

Antes de terminar tenho a satisfação de assegurar a V. Exc. a minha estima e consideração a sua pessoa, afiançar-lhe o fiel cumprimento de suas ordens a bem do serviço público e de seu particular serviço, e testemunhar a V. Exc. que de sua ilustração e patriotismo espera a Província de Sergipe os mais seguros e duradouros benefícios.

Concluo, desejando a V. Exc. longa e feliz administração.

Palácio do Governo de Sergipe, 15 de Janeiro de 1874.

Ilmo. e Exm^o. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda – Presidente da Província de Sergipe.

CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO

RELATÓRIO

COM QUE O EXM. SNR. DR. ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA ABRIU A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 2 DE MARÇO DE 1874

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Venho em cumprimento ao preceito legal instrui-vos do estado dos negócios públicos desta rica Província.

Cheguei a esta Capital no dia 14 de Janeiro último e no dia seguinte prestei juramento e tomei posse da Presidência: conto, pois mês e meio de administração.

Durante tão curto espaço de tempo compreendeis que era impossível que eu estudasse os diversos ramos do serviço público para dar-vos uma notícia minuciosa sobre eles e indicar-vos as reformas e melhoramentos de que porventura precisem.

Não espereis, portanto, um trabalho completo sobre os negócios que cabem na alçada da administração provincial. Apesar de ter consagrado todo o meu tempo desde

que aqui cheguei em colher informações, em proceder por mim mesmo a exames, ainda não me foi possível pôr-me a par de todas as necessidades públicas como eu desejava e era preciso de tudo inteirar-vos.

Resignei-me, portanto, a apresentar-vos um relatório cheio de mil lacunas: mas, resignei-me contente porque vi que tinha de falar perante uma Assembleia ilustrada, conhecedora das necessidades da Província e por isso mesmo habilitada para suprir as faltas deste trabalho.

A questão que me preocupa o espírito desde que tomei posse da administração é a questão financeira, a mais grave questão da atualidade.

Pelos dados que me foram ministrados pela Tesouraria Provincial se vê que a Província tem um déficit de réis 397:402\$229.

Os compromissos que Vossa Província tem contraído são grandes e excedem as forças de sua receita e se vos não acautelardes, se não houver de vossa parte a mais severa economia na distribuição das rendas, se o vosso patriotismo não vos colocar acima de todas essas questões de conveniência, muito mal irá a Província no presente e pior ainda no futuro.

Sei que em geral a Província de Sergipe precisa de muitos melhoramentos e especialmente a sua bela Capital onde tudo está por fazer e confesso que pensei em iniciar tais melhoramentos porque desejo ardentemente o enquadramento desta bela e rica Província, digna de um futuro grandioso pela fertilidade do seu solo, por suas riquezas e, sobretudo, pela índole pacífica e laboriosa de seus filhos, mas tive de recuar diante do estado lamentável das finanças que só exigem a mais restrita economia.

Pelo que acabo de expor-vos ligeiramente, é claro, que não venho pedir-vos amplas autorizações para reformas, nem créditos para levantar monumentos de pedra e cal e fazer contratos para diversos melhoramentos, os quais, se bem que úteis, devem ser adiados para tempos mais felizes.

Atendei com o critério de que tendes dado muitas provas para o estado financeiro de vossa Província: vede que as rendas têm diminuído consideravelmente pela baixa do preço dos principais gêneros de exportação, observai que um novo empréstimo é agora um passo de funestas consequências porque comprometeria de modo mis sério o futuro da Província; notai, finalmente que os empréstimos contraídos já têm trazido grandes embaraços à Tesouraria Provincial que luta com dificuldades

para pagar juros e amortizar a dívida e facilmente reconheceréis que só uma economia rigorosa poderá de alguma forma atenuar os males que lamentamos.

É provável que acusem de estéril minha administração porque bem pouco poderei fazer; mas prefiro isto a que digam que eu quis comprometer o futuro da Província obrigando-a a dispêndios para os quais lhe faltam recursos.

O maior serviço que se pode prestar hoje à vossa Província é salvá-la da crise financeira por que está passando, pois, só assim poderá ela marchar desassombrada na estrada do progresso e para esse sim empregarei todos os meus esforços e conto com vossa ilustrada cooperação.

Do vosso reconhecido patriotismo espero, Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial que durante a sessão que hoje se abre será o vosso constante pensamento o bem da Província que tão dignamente representais. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Este assunto é de grande importância e presta-se a longo desenvolvimento que não cabe nos estreitos limites de um relatório e, além disto, falando eu a uma Assembleia ilustrada, julgo-me dispensado de demonstrar as vantagens do ensino público e de encarecer os benefícios que resultam do derramamento da instrução em uma sociedade que aspira a desenvolver-se e fortalecer-se nos bons princípios que as luzes da sociedade têm difundido. Felizmente não há no país espírito cultivado que não esteja possuído da grande ideia da difusão do ensino público como meio mais poderoso de fazer caminhar a sociedade à verdadeira civilização e a prova disto tenho em vós mesmos que tendes mostrado a vossa dedicação à grande causa da propaganda da instrução votando grandes quantias para a criação de escolas e para tudo o que mais interessa ao desenvolvimento da instrução pública. Ocupando-me desta matéria, limitar-me-ei somente a expor-vos o estado do Ensino Primário e Secundário da Província indicando-vos as medidas que parecem convenientes para o progresso e desenvolvimento.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Possui atualmente a Província 164 escolas Primárias, sendo 149 públicas e 15 particulares. São do sexo masculino 87 e do feminino 62, todas elas criadas e sustentadas pela Província e 8 daquele sexo e 7 deste de iniciativa particular.

Dessas escolas, duas são de ensino Primário Superior e doutrinando as matérias constantes do seu programa inserto no Artigo 14 do Regulamento de 24 de Outubro de

1870, com a adição feita pelo Artigo 6º. do Regulamento de 22 de Setembro último achando-se colocadas nas cidades da Estância e Laranjeiras.

Acham-se incluídas naquele quadro a aula pública de Aprendizes Marinheiros, sustentada pelo Estado e os Cursos Noturnos da Capital e cidade de Laranjeiras, a da primeira sustentada pela Província e o da segunda pertencente à Sociedade “Monte Pio dos Artistas”, é apenas por ela auxiliada.

As Cadeiras Elementares Públicas classificadas na forma do Artigo 10 do citado Regulamento de 14 de Outubro em quatro categorias se acham distribuídas pelo modo que se segue:

De 1ª. classe	5
De 2ª. classe.....	20
De 3ª. classe.....	41
De 4ª. classe.....	45
Contratadas.....	36

Matricularam-se nas aulas primárias públicas e particulares da Província 6.288 alunos sendo:

Nas aulas públicas elementares.....	5.603
Nas aulas particulares do mesmo grau.....	388
Na aula do Ensino Primário Superior da cidade da Estância.....	86
Na aula de igual ensino da cidade de Laranjeiras.....	45
Na aula de Aprendizes Marinheiros.....	95
Na aula noturna da Capital.....	46
Na aula noturna de Laranjeiras.....	25
Total.....	6.288

São dessas diferentes aulas

Do sexo masculino.....	3.815
Do sexo feminino.....	2.473

Frequentaram-nas 4.831 sendo:

Nas aulas públicas elementares.....	4.216
Nas aulas particulares do mesmo grau.....	388
Na do Ensino Primário Superior da Estância.....	70
Na do mesmo ensino de Laranjeiras.....	28
Na de Aprendizes Marinheiros.....	95

Na aula noturna da Capital.....	19
Na aula noturna de Laranjeiras.....	25
Soma.....	4.841
Pertencem ao sexo masculino.....	2.873
E ao feminino.....	1.968

Frequentaram no ano letivo de 1872 as aulas dos dois graus públicas e particulares, gerais e provinciais 4.841 alunos.

A diferença de 218 em favor daquele ano e contra o de 1873 tem como causas conhecidas as seguintes: a varíola a devastar em todo o decurso deste as diferentes populações da Província, senão supressão não comunicada por parte de 11 Cadeiras particulares e a falta de remessa dos respectivos mapas anuais.

CRIAÇÃO DE CADEIRAS

Durante o ano foi unicamente criada por Ato de 20 de Outubro uma Cadeira de Primeiras Letras, para o sexo masculino nos sítios Olhos d'Água e Outeiros, no município de Itabaiana.

DONATIVOS ÀS AULAS

Em 5 de Março de 1873 foi oferecido pelos Senhores Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e Coronel João Gonçalves de Siqueira Maciel um prédio para as funções da Cadeira Pública do sexo masculino da Villa do Rozário que foi logo ocupado pela referida Cadeira.

Pelo Ministério do Império foi oferecido o prédio que outrora serviu de armazém de artigos bélicos para ser estabelecida uma das escolas públicas de instrução primária, segundo comunicado do Governo da Província que foi logo transmitida por esta Repartição ao Inspetor Paroquial respectivo para os convenientes fins.

Foram oferecidas pelo cidadão Francisco Teixeira de Faria para os alunos pobres das aulas do Ensino Primário da Villa de Itabaiana, 60 exemplares do resumo da História Sagrada, 60 de Ortografia e outros tantos de Aritmética que foram logo remetidos ao respectivo Inspetor Paroquial de então, a fim de regularizar a distribuição dos mesmos.

Apesar de muito se ter feito nestes últimos anos em bem do desenvolvimento da instrução pública nesta Província, contudo, é força confessar que estamos ainda muito longe de nossas aspirações.

Sei que é muito difícil uma reforma radical em matéria de ensino público: sei que só com muito tempo e havendo grande disposição para lutar contra preconceitos

que infelizmente se acham arraigados entre nós poderemos conseguir alguma coisa no sentido de equiparar o ensino nesta Província como o que se dá nos países civilizados.

O Patronato é o maior obstáculo que conheço para que a instrução dê resultados proveitosos e já que o inimigo é muito conhecido, devemos combatê-lo com todas as nossas forças.

Criem escolas por toda parte, gastem as somas que quizerem que tudo será inútil desde que o Professor não tenha as habilitações necessárias para o magistério.

Entre nós quando um indivíduo não tem em que se ocupe, quando lhe faltam recursos para dedicar-se à lavoura ou ao comércio, atira-se a uma Cadeira de Primeiras Letras, munido da proteção que infelizmente sempre aparece nestas ocasiões e é nomeado Professor, preterindo muitas vezes, a outras mais habilitações, porém menos protegidos.

Eu não quero dizer com isto que todos os Professores sejam maus, que tenham obtido os lugares que ocupam por meio do manto apaziguador da proteção, ao contrário, sei que há na Província alguns Professores bons, mas, a verdade é que em regra geral os negócios da instrução não correm bem porque a proteção mata as aspirações legítimas à vocação para o magistério.

Ainda é a proteção quem não permite uma fiscalização severa e imparcial nas escolas porque, de ordinário, o indivíduo que fiscaliza a escola, ou é amigo do Professor e então este faz tudo quanto lhe parece, ou é inimigo ou adversário político e neste caso o Professor, por melhor que seja, vive sempre perseguido.

Não faço censura a pessoa alguma: sei que o mal vem de muito longe, tem raízes profundas e só com grande esforço e muito patriotismo poderemos extirpá-lo.

A tarefa é dificultosa, mas, também se conseguirmos o *desideratum*, teremos prestado um serviço relevante.

Felizmente acha-se à frente da instrução pública como Diretor um cidadão ilustrado que tem estudos muito adiantados sobre este assunto e que estou certo pensando comigo estará a meu lado para auxiliar-me em uma reforma proveitosa e de resultados duradouros.

Felizmente já a instrução na Província goza do benefício de uma Escola Normal que é hoje o meio mais adotado pelos países civilizados para a devida preparação do Professor.

Com efeito, este melhoramento já é de alguma importância para o futuro, porque, quando a instrução estiver entregue somente aos Professores que tenham frequentado o Curso Normal, não teremos a lamentar os males que hoje lamentamos, assim haja a necessária severidade nos exames e o preciso escrúpulo nas nomeações.

Habilitados por este meio, os Professores, o que é necessário é que haja uma severa fiscalização nas aulas a fim de conhecer se o Professor tem vocação para o ensino, gosto e paciência e se cumpre bem os seus deveres.

Pensando assim eu não posso deixar de condenar a doutrina consagrada no último Regulamento da Instrução Pública que se acha em vigor quando trata da municipalização das escolas.

O meu ilustrado antecessor, Dr. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, admitindo semelhante doutrina, não contou com as dificuldades que resultariam da execução dela.

Eu não acho má a municipalização das escolas como teoria: acho mesmo que ela é boa e alguns países civilizados têm tirado bons resultados, mas, entre nós semelhante teoria não produz bons efeitos e a prova disto nós a temos por triste experiência.

Sem autonomia própria compostas de ordinário de homens que não têm as necessárias habilitações eivadas das paixões e interesses locais, as nossas Câmaras Municipais são incompetentes para tomarem a direção e fiscalização do ensino nos municípios respectivos.

Se as Câmaras entre nós tivessem elementos entre si com o desempenho de tão nobre missão, se pudessem sustentar a escola e pagar ao Professor, se oferecessem as necessárias garantias da imparcialidade e da justiça na fiscalização das aulas eu aplaudiria a reforma do meu antecessor, mesmo porque, repito semelhante teoria tem produzido em países civilizados magníficos resultados, mas, o que diz a experiência é que as Câmaras Municipais entre nós, pela sua organização, por suas tendências e por outras causas que vós bem conheceis, não podem com resultados profícuos tomar a si tão pesada empresa.

Entendo Senhores, que hoje do que mais precisam as aulas é de uma inspeção severa e constante.

Cousin disse que do Inspetor e do Mestre depende o bom resultado da educação.

Seria de grande conveniência que houvesse na Província um Inspetor de Escolas que durante o ano percorresse toda a Província uma ou mais vezes, visitando as escolas

e sendo obrigado a apresentar depois um relatório circunstanciado do estado das aulas, aptidão dos Professores, etc.

Estas visitas deviam ser em tempos insertos e para que elas tivessem um carácter solene, o visitador devia ser pessoa inteiramente estranha aos ódios e afeições locais tendo a sua disposição alguns meios repressivos.

Outra providência de que temos necessidade de usar para a completa difusão do ensino por todas as classes sociais, é o ensino obrigatório.

À primeira vista parece animador o número *_[em branco]_* se compararmos com outras Províncias do Império da maior população, mas, nada tem de lisonjeiro em relação com o que se passa em outros países civilizados, como por exemplo a Prússia, onde regula termo médio de mil meninos, 600 matriculados: entre nós regula 25 por mil.

Para remover este obstáculo ao desenvolvimento do ensino não há que vacilar, é necessário o emprego de meios coercitivos, é necessário o ensino obrigatório.

O povo vota ao ensino um abandono inexplicável: existem por aí muitos analfabetos que permanecem na ignorância só porque os pais ou tutores entendem que não devem mandá-los à escola.

Os países mais adiantados em matéria de instrução têm como causa de seu adiantamento o ensino obrigatório.

Na Áustria e na Prússia o Governo tem estabelecido penas severas como prisão, privação de socorros públicos, multas para obrigar os pais ou tutores a mandarem seus filhos à escola.

Na Bélgica, na Holanda e na Suíça depois que foi estabelecido o ensino obrigatório, a instrução vulgarizou-se o mais possível. Estados Unidos deve à difusão geral do ensino, difusão que todos os demais países admiram e procuram imitar.

A Turquia e Portugal já colhem os benéficos resultados de medida tão proveitosa.

Talvez se levante a objecção de que o ensino obrigatório tolhe a liberdade do cidadão, mas, a liberdade assentada no Direito, e nenhum pai tem o direito de condenar seus filhos a um total embrutecimento, privando-os de ser úteis a si e à Pátria.

Há ainda outras necessidades de que se recente a Instrução Primária: a falta de edifícios apropriados para as escolas que entre nós se acham mal colocadas e muito

acanhadas e a de alguns objetos auxiliares do ensino e inventados pela indústria para tornar atraentes as explicações do Professor.

Em alguns países civilizados o Professor pode arcar com as dificuldades que a pouca idade dos meninos lhe opõe: na França começa-se ao ensino das crianças com as denominadas – lições de coisas – , que na Inglaterra tomam o nome de – lições de objetos – .

A Alemanha tem suas lições – pelo aspecto – e os Estados Unidos as lições – por instituição –.

Nas nações que acabo de apontar, os Professores possuem livros apropriados, dispõem de imagens, figuras e estampas sobre que versam suas explicações.

Não quero concluir esse capítulo sem falar-vos da necessidade que tem a Província de um asilo onde as órfãs desvalidas recebam uma instrução e educação convenientes e que ao mesmo tempo lhes sirva de amparo contra a miséria e a perdição a que mais tarde terão de sujeitar-se pela pobreza, orfandade e ignorância em que vivem.

Em geral há um grande descuido pela educação da mulher, e, entretanto, era do que se devia cuidar com o maior desvelo porque a mulher tem uma missão importantíssima a desempenhar – a de mãe de família – e a família é a base da sociedade.

Não preciso encarecer a ideia que acabo de enunciar porque não há ninguém que a não aplauda e não deseje vê-la coroada de feliz êxito.

Infelizmente o estado financeiro é tão deplorável que não permite levar a efeito tão útil instituição com os recursos dos Cofres Provinciais, mas, nem por isso eu recuei e entendo que, tratando-se de uma obra humanitária onde o sentimento da caridade pode revelar-se com toda abnegação de que é capaz, podia recorrer à generosidade de alguns cavalheiros, filhos da Província, pedindo-lhes uma quantia qualquer para a fundação do asilo.

Além da educação e instrução que se dá às órfãs desvalidas, além do amparo que se lhes oferece contra a miséria e a prostituição, pode o asilo dar-lhes, quando atingirem a idade de 18 anos, uma ocupação decente nas escolas públicas, como Professoras ou como Adjuntas.

Para este fim pode-se obrigar os Professores do Curso Normal a lecionarem no asilo, mediante uma pequena gratificação, e assim teremos no próprio asilo Professoras

preparadas em todas as matérias da Escola Normal o que já é um grande passo dado para o desenvolvimento do ensino nas escolas do sexo feminino.

Espero Senhores, que não será de balde o meu apelo aos ilustres Sergipanos a quem me dirigi pedindo o seu concurso para a criação do asilo e conto que brevemente poderei colocar a primeira pedra dessa grande obra a qual dará no futuro ótimos resultados.

Se não tiver a felicidade de dar direção no asilo, se durante a minha administração não tiver o prazer de o ver funcionando, restar-me-á ao menos a consolação de ter plantado a ideia e concorrido com todo o meu esforço para executá-lo.

INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

É dada no Atheneu Sergipense, fundado nesta Capital em 1871, e em aulas avulsas de Latim e Francês nas cidades da Estância e Larangeiras.

O Atheneu forma-se de dois cursos – o Normal e o de Humanidades – e as diversas Cadeiras que têm acham-se efetivamente providas.

O ilustrado Diretor da Instrução Pública entende que as matérias ensinadas pelo Curso Normal não bastam, e a este respeito no relatório que me apresentou em data de 30 de Novembro último diz o seguinte:

<<Sobre serem insuficientes as matérias exigidas pelo professorado, a acumulação que se encontra de duas diversas e importantes ciências, bases capitais da educação – a pedagogia e a religião –, demonstra evidentemente quanto incompleto não deve ser o mesmo ensino.

Eu lembraria a V. Excelência que, na impossibilidade de pagar a um professor de Religião na razão dos vencimentos dos demais professores, o contrato com um Sacerdote de conhecidas habilitações e mediante menor gratificação e obrigação apenas de leccionar metade dos dias da semana letiva, preencheria aquela lacuna e daria ao professor de pedagogia espaço a alargar a esfera do seu ensino.

Se solicitando um melhoramento pudesse afagar a esperança de vel-o seguido de imediata execução, a minha proposta não será aquella, mas que, dividido o curso normal em tres annos se desse ainda aos normalistas conhecimentos de agricultura e de direito público brasileiro. Convicto, entretanto, que poderia na persuasão de não ser servido, serei bem satisfeito que ao muito que se me dê deferimento á menos arrojada súplica.>>

Estou de inteiro acordo com o Diretor da Instrução Pública; sou de opinião que se deve alargar quanto for possível a esfera do ensino público, mas, que por esse lado eu

louvo a ideia, por outro reconhecimento que importando ela em aumento de despesa não pode por ora ser aceita: entendo que não podeis melhor aplicar os dinheiros da Província do que dando desenvolvimento à instrução, mas, era preciso que houvesse dinheiro para tão louvável aplicação.

Também entende o Diretor da Instrução Pública que o Curso de Humanidades precisa ser aumentado em duas Cadeiras porque a atual divisão de estudos é irregular e impossível a alguns Professores ensinarem durante o ano as matérias a que são obrigados e no relatório a que já me referi diz o seguinte:

<< Tenho idea de dar novo programma aos estudos do Atheneu, feitos até o ano passado, ao arbítrio dos Professores, e dál-o-ei apenas comecem as aulas daquelle estabelecimento para o que já levo adiantado um trabalho que, me parece, concorrerá bastante para o progresso e aperfeiçoamento do ensino das matérias que nelle se dá. Consultei para leval-o a effeito, a experiência dos mestres e as necessidades do serviço da instrução e só a aquisição de um melhor método é o que antevejo na substituição que pretendo.

Para que o serviço estabelecido seja completo e a instrução secundária na Província possa cabalmente corresponder á faculdade que lhe acaba de outorgar o Governo Imperial com a concessão das mesas examinadoras, é mister que se trate o quanto antes, da divisão das cadeiras de geometria, algebra e aritmética, geographia e história, assim como o restabelecimento da de rethorica, política e literatura nacional.

A divisão que proponho evita o atropelamento do ensino dessas matérias que, transmitido promiscuamente e no pouco tempo assinado ás respectivas aulas, não pode ser completo e satisfatório para os exames, na conformidade do citado decreto.

Creadas essas Cadeiras, podem as de geometria e história serem postas a concurso e a de rethorica apenas provida por nomeação interina, conferida á pessoa de reconhecidas habilitações e mediante a gratificação razoável, até que o número de alumnos demonstre a ocorrência de um sacrifício por parte da província.>>

Neste ponto penso da mesma maneira: aceitaria de bom grado a ideia se o estado financeiro da Província permitisse.

Matricularam-se nas diferentes aulas públicas e particulares de Instrução Secundária da Província 306 alunos sendo:

Nas do Atheneu 107 alunos assim divididos:

- Na aula de Latim.....28

- Na de Francês.....	56
- Na de Inglês.....	10
- Na de Geografia e História.....	16
- Na de Gramática Nacional.....	28
- Na de Filosofia.....	10
- Na de Aritmética e Geometria.....	36
- Na de Pedagogia.....	13
Soma.....	197

Nas de Latim e Francês avulsas, 69 sendo:

- Na de Latim da Estância.....	28
- Na de Francês da mesma cidade.....	21
- Na de Latim de Laranjeiras.....	20
Soma.....	69

Nas aulas particulares, 40 alunos sendo:

- Na de Francês no Collegio S. Salvador nesta Capital.....	4
- Na de Latim do Collegio “Amparo de Maria” da Capella.....	16
- Na de Francês do mesmo.....	10
- Na de Latim do Collegio do “DIRA”.....	10
Soma.....	40

Frequentaram-nas 206 alunos sendo:

- Nas aulas do Atheneu.....	115
- Nas aulas públicas.....	57
- Nas aulas particulares.....	35

Assim repartidos:

- Na de Latim do Atheneu.....	22
- Na de Francês.....	39
- Na de Inglês.....	1
- Na de Geografia e História.....	10
- Na de Gramática Nacional.....	17
- Na de Filosofia.....	3
- Na de Aritmética e Geometria.....	10
- Na de Pedagogia.....	13
Soma.....	115
- Na de Latim da Estância.....	25

- Na de Francês da mesma cidade.....	18
- Na de Latim de Larangeiras.....	14
Soma	57
- Na de Francês do Collegio S. Salvador desta Capital.....	4
- Na de igual ensino do Collegio “Amparo de Maria” da Capella.....	8
- Na de latim do mesmo Collegio.....	13
- Na de Latim do Collegio do “DIRA” na Itaporanga.....	10
Soma.....	35

Destas diferentes Cadeiras é de ensino misto e só ela, a de Francês do Collegio “São Salvador” da Capital a qual tendo de frequência 4 alunos, sendo dois de cada sexo.
[...]

FINANÇAS PROVINCIAIS

Em outro lugar eu vos disse que o estado financeiro da Província é mau, e se o repito agora, Senhores, não é para convencer-vos de uma verdade que está no domínio de todos, e que antes de mim já conhecíeis: meu fim é dizer-vos a quanto monta a dívida da Província, e provar-vos que essa dívida é uma consequência necessária de empenhos contraídos sem previsão; é a consequência de despesas justificáveis, sem dúvida, mas extemporâneas.

A dívida da Província em 31 de Janeiro último era do valor de 397:402\$229 réis, sendo de:

Dívida passiva.....	85:633\$097
Dívida aproximada do corrente exercício.....	311:769\$132
[...]	

De alguns anos Senhores, desapareceu o equilíbrio dos orçamentos provinciais: a Província tem passado por uma crise difícil. [...]

A Tesouraria Provincial apresenta o projeto de orçamento para o exercício de 1874 a 1875, orçamento que se resume na seguinte expressão:

Despesa.....	747:384\$192
Receita.....	481:502\$000
Déficit.....	265:882\$192

E diz aquela repartição: <<Talvez em tempo algum a Thesouraria Provincial apresentasse projecto de orçamento com tão grande déficit e tamanha disparidade entre a receita e a despesa...>> [...]

Deixo à vossa prudência e ao vosso zelo a redução das que vos parecerem suscetíveis disso.

Consenti, porém, que vos traga à memória as cinco mais importantes verbas de despesas que absorvem a maior parte das rendas da Província.

Despende-se anualmente com a instrução pública, mais de.....	109:900\$000
Corpo de Polícia, mais de.....	140:500\$000
Subvenções, mais ou menos.....	68:500\$000
Jubilações, aposentadorias e reformas, mais ou menos.....	<u>33:000\$000</u>
Total.....	388:800\$000

Se as rendas provinciais não devem ser calculadas em mais de 481:500\$000, termo médio da arrecadação dos três últimos exercícios, é claro que aos $\frac{3}{4}$ da receita da Província são aplicados à satisfação daquelas despesas; e somente o restante, que pouco avulta, será destinado ao pagamento dos demais: pessoal, a outros serviços e a obras públicas.

Ficou demonstrada a impossibilidade de tão pouco chegar para tanto.

Sobre as referidas verbas de despesa seria para desejar que se fizessem reduções, não na recompensa de serviços, que pagos se não pode dizer – que são eles. – Eu me explico.

Na instrução pública, quando não fosse possível diminuir, devera-se não aumentar o atual número de Professores.

Eu sei que a instrução pública na Província precisa ainda de muitos dispêndios para poder elevar-se ao grau de prosperidade que nós desejamos; mas, infelizmente, o estado financeiro é tal, que eu, que só admitiria sacrifícios em favor desse importante ramo do serviço público, sou obrigado a dizer-vos que nada poderemos aumentar.

[...]

Concluo Senhores, este ligeiro trabalho, imperfeito e incorreto, como não podia deixar de ser, visto que foi feito com poucos dias e no meio de mil interrupções, desejando-vos que, ao terminardes a presente Sessão, as bênçãos de vossa Província caiam sobre vós, como expressão do seu reconhecimento pelos benefícios que ela espera das vossas luzes, do vosso desinteresse e do vosso acrisolado patriotismo.

Palácio do Governo de Sergipe, em 2 de Março de 1874.

ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA

RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ilm. e Exm. Snr.

Cumpro um dever legal dando conta a V. Exc. do estado da instrução pública na Província durante o ano último que, sepultado na noite dos tempos, entra a ter apenas a vida das recordações que lhe asseguram a história e a tradição.

Quisera, relatando os sucessos desse período que acabamos de percorrer, comemorar faustos triunfos conquistados pela causa da instrução e educação em Sergipe; mas, ou porque o desenvolvimento intelectual e material de um povo a cargo da instrução e educação tenha naturalmente marcha demorada e pouco sensível ao se contemplar nas suas sucessões imediatas, ou porque causas ignotas, ou não, o tenham entorpecido em seu caminho, ou por uma e outra coisas simultaneamente, o que posso dizer a V. Exc., é que largas diferenças não se manifestam distanciando-nos do período antecedente.

Esta sentença que enuncio, após a apreciação dos frutos do esforço feito entre nós em favor da educação popular, ressentir-se-á porventura da sofreguidão que nos gera o patriotismo, tencionando subjugar de um jato, despojos que só muita fadiga e o tempo podem-nos proporcionar. Seria bem satisfeito que a opinião emitida pudesse ser vitoriosamente contestada por este fato; mas a existência das causas aludidas é uma realidade, para que desbravada e plana não se possa supor a estrada que devemos trilhar.

Não vai longa a época que raiou para a instrução em Sergipe, como para todo o Império, a aurora de sua regeneração: 1870 é uma data memorável nos fastos de nossa história. Adormecida, não sei por que causa, no seio da indiferença, e despedindo por espaços, pálidos raios de luz, dir-se-ia que uma enorme desgraça assinalava o termo a uma nacionalidade nascente.

Na Província, o derradeiro e melhor empenho efetuado até essa época em favor da educação popular registra-o o Regulamento do 1º. de Setembro de 1838. Doze anos de exercício deste Regulamento, que pouco adiantava aos sistemas anteriormente experimentados, não é um título de recomendação para os poderes públicos, encarregados de prover a esse o mais importante ramo do serviço social. Em todo esse decurso, Leis incompletas e dispersas pelo corpo da legislação, autorizações para reforma daquele Regulamento, todas apenas voltadas para figurar na coleção das Resoluções Provinciais, mas sem aplicação, ou de aplicação imperfeita, denunciando a necessidade de cuidar-se seriamente do assunto, são antes uma agravação da falta em que incorreram seus encarregados do que atestados para que possam apelar, quando arguidos de haverem olvidado seus deveres.

Foi em Outubro de 1870 que se travou mais renhida a luta da instrução contra a ignorância e que nô-lo ateste o Regulamento dessa data.

Este Regulamento que, desfazendo o velho edifício, organizava a Instrução Primária sobre novas bases, e criava a Secundária, extinta na Província por causas que não interessam referir, executando provisoriamente, pois dependia da aprovação do Poder Legislativo, não pode conseguir esta, preferindo o mesmo Poder cometer ao Administrativo a respectiva reforma, reforma que baixou com o Regulamento de 22 de Setembro último.

Fazendo parte da comissão que colaborou neste Regulamento, comissão nomeada pelo antecessor de V. Exc., manda-me declarar a responsabilidade das opiniões que professo que o nosso trabalho, meu e do meu ilustrado colega, Dr. Antonio Dias Pinna Junior, não foi a confecção de um Regulamento Orgânico, aproveitadas as disposições adotáveis do Regulamento anterior, mas, a revisão de um trabalho que nos foi apresentado.

Compreende V. Exc. quanto embaraçados na enunciação dos nossos juízos sobre esse trabalho, no receio de qualquer ofensa à suscetibilidade do seu nobre autor, a nossa liberdade em luta com a consciência agitava-se em um circuito incômodo. Ainda assim, se não podemos confessar hoje que observamos toda franqueza, podemos afirmar alguma, quanto bastante para que a responsabilidade de certas disposições só possam ser imputadas a quem lhes deu vida e era o único por elas obrigado, obrigação que se acentua à exposição de que, cabendo ao digno administrador a última palavra, o resultado do nosso serviço teve de suportar diversas mutilações.

Distinguirei em três categorias as ideias capitais incluídas naquele Regulamento: 1ª. aquelas a cuja iniciação recusei a partilha de qualquer responsabilidade; 2ª. aquelas a que aderindo tornei-me solidário com o seu iniciador; 3ª. aquelas cuja autoria que pertencendo, aceito-lhe a responsabilidade principal.

Eu irei proceder à especialização e justificação das ideias, cuja classificação acabei de fazer, para que, tomadas na consideração que merecerem a V. Exc., possam determinar uma reforma em que melhor sejam acautelados os interesses da causa que advogo, e lançadas as bases do progresso que aspira.

Na primeira categoria colocam-se as ideias da municipalização das Escolas Primárias, tal qual se acha legislada, e a demissibilidade *ad nutum* dos Professores.

Na segunda deparam-se a substituição dos exames especiais pelos gerais e a coeducação dos sexos até a idade fixada no mencionado Regulamento.

Na terceira, finalmente, encontram-se as ideias consignadas dos Artigos da reforma da Instrução Secundária, a faculdade de poderem as senhoras maiores de 25 anos concorrer às Cadeiras de Instrução Elementar do sexo masculino, o estabelecimento de Conferências Pedagógicas e a obrigação da parte das Câmaras relativamente ao fornecimento de prédios e mobília às aulas estabelecidas nos seus municípios.

A ideia da municipalização da Escola Primária tem a fascinação de grandes resultados obtidos na quase totalidade da Europa e dos Estados-Unidos da América; tem, além disto, a razão política da Constituição do Município como elemento em que deve descansar o Estado; tem a razão lógica de que uma necessidade qualquer só a satisfaz em sua plenitude aquele que a experimenta, assim como a razão natural de que a instrução, esse pabulo do espírito, do mesmo modo que a alimentação física incumbe à família ou aos mais conchegados, e só subsidiariamente aos estranhos. Mas, fecundada a semente, o que será dela atirada a terreno ingrato e sem amanhã? Já não aclimá-la, porque, planta de qualquer zona, medra sob qualquer céu, porém predispor o solo que deve receber-lhe as raízes é carência que se não discute, pois, é condicional de seus frutos.

Ao município brasileiro repugna a municipalização da escola; a sua constituição é viciosa e astênica para se lhe exigirem esforços de uma organização perfeita. Sem autonomia, desaparecendo pela absorção da Província e do Estado, é incapaz de toda iniciativa e menos encontra em si virtudes que lhe assegurem a manutenção de quaisquer dons. Essa tutela impertinente e onerosa a que subordinam-lhe os mais simples atos, fá-lo acreditar demasiado na sua incapacidade para gerir o menor pecúlio, e olhar desconfiado para a mínima concessão que se lhe confere: donde essa ausência de excitação ao mais insignificante esforço, essa permuta miseranda da mais estimável prerrogativa pela sujeição absoluta a que cedo se habituara.

Depois, exclusivamente político o município brasileiro, o lugar do bem municipal é trocado pelo interesse da parcialidade a que pertencem os seus representantes; e a causa pública soto-pondo-se à política, não há que estranhar a ocupação das cadeiras dos respectivos Conselhos por indivíduos apenas recomendáveis pela sua capacidade partidária, em prejuízo comumente da parte sã da sociedade

municipal, que, por acúmulo de desdita, diante da ignorância quase geral não cogita ao menos em uma reação reparadora do mal que essa organização lhe acarreta.

Em condições semelhantes, a municipalização da escola não era mais do que a tradição em depósito de um tesouro a quem não o saberia guardar, um mal iminente, perceptível a primeira vista, ameaçando a causa a que se procurava servir.

Ao revelar-me o antecessor de V. Exc. o seu propósito de reformar a instrução, dando-lhe por base capital, a ideia que discuto, sem condená-la em princípio e, ao contrário aplaudindo-o neste terreno manifestei as minhas apreensões sobre a sorte que aguardava a escola do povo diante da organização municipal, e em artigos publicados no *Jornal do Aracajú*, procedi à contristadora autopsia do município brasileiro, para que, sem uma transformação, não se afagasse qualquer ilusão; encareci a predisposição do terreno para receber a semente que se tentava cultivar, e mais de uma vez patenteei a minha convicção de que um ensaio, sem a prudência que assegura os resultados que se premeditavam, não nos produziria senão amarga decepção pelo aborto da grande ideia, que se desvirtuaria para melhores tentames.

Tinha diante dos olhos a tentativa do grande reformador português Passos Manoel, no intuito de interessar o elemento local na educação nacional, estatuinto o pagamento de uma quota pelas Câmaras Municipais aos Professores dos seus municípios, e a reforma portuguesa de 20 de Setembro de 1844, concedendo às Câmaras e corporações locais a livre autorização para fundarem com seus rendimentos Escolas Primárias, ali a obrigação produzindo seus efeitos e aqui a faculdade, o direito permanecendo letra morta na Lei que o criara.

Não me enganava.

Eu não posso descortinar qual foi o pensamento do Regulamento de 22 de Setembro ao buscar dar vida prática entre nós à ideia da municipalização da Escola Primária, se entregá-la inteiramente ao município, ou se procurar apenas interessar este na manutenção dela. O que sei unicamente é que se trata de um ensaio, ensaio arrojado, cujas proporções induzem a crer antes na primeira do que na segunda conclusão.

Supondo que aquele Regulamento inclina-se à conclusão que presumo, ele omitiu assentar o grande princípio sobre a base em que naturalmente soe este descansar – a obrigação municipal de sustentação da escola. A concessão dos direitos de direção, de regulamentação, de inspeção de propostas para a criação e provimento de Cadeiras, de remoções e demissões de Professores e outros, ainda submetidos ao *placet* do poder

provincial, não deveria ser feita sem que ao lado dela pesasse aos municípios a obrigação da manutenção da escola.

Esta obrigação é, porém, o que não está averiguado, se, em vista do Ato Adicional que confere às Assembleias Provinciais a atribuição de legislar sobre a Instrução Primária e Secundária podia ser transferida às Câmaras Municipais sem ofensa daquela Lei. Por minha parte não levarei tão longe uma interpretação que negue às Câmaras Municipais o seu concurso à manutenção das escolas dos seus territórios e até toda – obrigação, quando os orçamentos municipais não sabem vigorar sem aprovação do Poder Legislativo Provincial.

Faltando a base da obrigação à municipalização da escola, pretendida pelo Regulamento de 22 de Setembro, essa municipalização é simplesmente nominal e aparente. A escola é, e continuará a ser Provincial, enquanto for a Província que lhe constitua os fundos para sua manutenção. Ela é nominal e aparente, ainda, porque os direitos de que lhe falei, são falsos direitos dependentes nos seus resultados da aprovação dos Poderes Provinciais.

Aquilate agora V. Exc. qual pode ser o estímulo para o exercício desses direitos por parte de Câmaras sem autonomia, graças à sua Lei Orgânica, composta em quase sua totalidade de indivíduos pouco cultivados, de Câmaras distintas apenas pelas pretensões menos confessáveis dos partidos que, nas pequenas localidades se travam continuamente de terríveis contendas, de Câmaras sem obrigação legal relativamente à manutenção das escolas.

Um exemplo de tradicional negligência dos Conselhos Municipais, antes da invocação da prática do sistema ensaiado pelo Regulamento aludido, encontrará V. Exc. na execução dos Artigos 58 e 70 da Lei de 1º. de Outubro de 1828 e 240 do Regulamento de 24 de Outubro de 1870, que lhes conferindo o direito de inspeção das aulas de suas circunscrições, um só não sei que haja exercitado este direito.

O Regulamento de 22 de Setembro dá às municipalidades a faculdade, e foram os seus Presidentes, na máxima parte não instruídos, que vieram substituir os Inspectores Paroquiais, tirados comumente dentre as pessoas mais cultivadas das Paróquias, e sem atenção aos princípios políticos que professassem. Disto resultou, dentre outros inconvenientes a ausência de toda inspeção, e, para melhor significá-lo, a cessação de todos os laços entre os Professores e o seu Chefe, o Diretor da Instrução, que, ainda na

época da confecção da estatística das escolas, viu-se baldo de muitos elementos precisos à perfeição dos trabalhos a seu cargo.

Sem inspeção das aulas, ou ao menos exercida por pessoa competente que me desse contas, nada posso acrescentar sobre o estado daquelas, presumindo que a liberdade de abusos garantida pela inspeção das Câmaras deve de ter tomado largas proporções.

Para dar a V. Exc. ideia do modo porque as Câmaras aceitaram as faculdades que lhes foram conferidas, é suficiente dizer que, colocada entre as suas novas atribuições a confecção dos Regimentos das Aulas de seus municípios, nenhuma que me conste ao menos, cogitou de dar exercício a esta faculdade.

De passagem, me permitirá V. Exc. que exponha opinião que professo sobre esta concessão, e vou fazê-lo no propósito de patentear mais as desvantagens da municipalização da escola, segundo o plano adotado pelo Regulamento que a consagra.

Quando, em todos os países a uniformidade do ensino a cargo do poder público é ideia em que não se cogita despojar este e a centralização, debaixo do ponto de vista da regulamentação geral, é invocada pelos mesmos descentralizadores como a condicional da constituição da nacionalidade idêntica em todas as suas partes, pela homogeneidade dos princípios, dos sentimentos, do caráter, dos hábitos, das virtudes, em uma palavra, das ideias e da ação, obra da identidade da educação; quando nos Estados-Unidos e mesmo, direi, no Império, com razão, se acusa esta falta de liames a apertarem ali os Estados e aqui as Províncias, o Regulamento de 22 de Setembro, propôs-se a levar a heterogeneidade aos mesmos municípios da Província.

Não opino, entretanto, que alguma homenagem não se preste entre nós à ideia que fascinou o nobre autor do Regulamento arguido, em teoria, como o disse, ela tem a virtude da atração a que se não resiste, e na prática, são eloquentes contra a indiferença, os exemplos multiplicados. O que contesto é a municipalização completa da escola, o isolamento do elemento local, a sua absoluta independência. Em princípio, veda-a a necessidade da homogeneidade da educação, na prática, obsta-lhe a falência dos meios da parte de alguns municípios.

O Snr. D. Antonio da Costa, distinguindo os sistemas de organização da instrução na Europa e América, classifica-os em três categorias: o elemento particular, representado pela Inglaterra, o local ou municipal pelos Estados-Unidos, e o local auxiliado, mais ou menos pelo Estado, cujos representantes são a França e a Prússia,

etc.; mas, descendo-se à análise minuciosa desses sistemas assim classificados, reconhecer-se-á que na Grã-Bretanha o elemento particular, que equivale, mais ou menos ao municipal ou comunal, já hoje é subsidiado pelo Estado, com verbas consignadas no seu orçamento, e nos Estados-Unidos o *state fund*, cuja décima sexta seção – *School section* é reservada à manutenção das escolas públicas, o *Union Statedepositi fund* e o *School fund*, demonstram que o elemento comunal não está isolado, mas é poderosamente auxiliado pelo Estado.

Isto traduz uma verdade que deverá passar por axioma no ânimo geral, isto é que, para a instrução, a obrigação local é a obrigação capital em toda parte, mas que a obrigação auxiliar da Província, do Cantão ou do Estado é como aquela imprescindível.

Da impossibilidade de tornar a escola essencialmente municipal pelos impedimentos que, em síntese, representei não se segue que devemos cruzar os braços diante de qualquer lineamento que nos conduza à realização daquele quadro. Nada de municipalizar a instrução popular de um jato, quando todos os elementos se conjuram para a resistência; nada de concessões sem obrigações que possam produzir a estima e o interesse pelas prerrogativas outorgadas; nada de disfarçados direitos, de faculdades aparentes, cuja natureza basta a tirar todo afeto ao seu exercício. Quando uma organização se acha cronicamente afetada de um mal, a reparação demanda esforços e tempo; quando uma ideia nova se propõe a uma renovação social, cumpre não apresentá-la a corpo descoberto a todas as contrariedades. Nas conquistas dos princípios não se procede diversamente das conquistas de terrenos; elas se alcançam palmo a palmo. Para mim, pois, os primeiros passos no sentido de municipalizar a instrução, são da parte do poder geral, a reforma da Constituição Municipal, e dos Poderes Provinciais, o interesse do elemento local, pela obrigação, em princípio exígua, mas progressiva, acompanhada de direitos em correspondência, começando-se pela inspeção comunal ao lado da Inspeção Provincial.

Interrogue-se-nos pelo objeto sobre que poderia recair aquela obrigação, e eu não teria dúvida em designar o fornecimento de prédios e de mobília e em seguida o concurso gradual no pagamento dos Mestres.

Sem tomar-se este ponto de partida, as concessões imprudentemente feitas arriscam a abismar em um pélago, donde não emergirá, sem desastres, esse poderoso elemento de renovação social, do mesmo modo que sem ele as últimas obrigações não farão senão prolongar as resistências à dominação do princípio que se busca adotar.

A revolução pode ser lenta, mas, deve ser premeditada e segura. Trata-se de um assunto em que um desastre pode assumir as proporções de uma catástrofe, catástrofe tanto mais temerosa quando, se produzindo sem estrépito, toda prevenção já será tardia.

A segunda ideia inserta no Regulamento de 22 de Setembro e a que não posso aderir, é a extinção da vitaliciedade do Professorado e a demissão *ad nutum* dos seus agentes.

Se bem que o receio da destituição seja uma ameaça salutar à continência do funcionário público na órbita dos seus deveres, o arbítrio dirigido por causas inconfessáveis, com que pode ser vibrada tão perigosa arma, é mal que não suporta paralelo.

O magistério é um sacerdócio, como o é a Magistratura Judiciária, como o é o ministério do Padre. Colocar o Mestre ao abrigo das afecções diversas que o podem desviar de sua missão ou arrefecer-lhe o fervor com que a desempenha, é cuidado e dever daqueles que se preocupam do desenvolvimento da instrução nacional. Que profunda ferida de difícil cicatrização, aberta no seio da educação, não será a extorsão de sua Cadeira feita a um instituidor de merecimento! Que mais revoltante pode ser ela, quando a causa que a determinar for ou uma injustiça manifesta ou uma frivolidade! Como mesmo reputá-la, quando à dispensa de futuros serviços ajuntar-se à perda de passadas fadigas, que são como que um patrimônio improbamente adquirido para essa época pesada da existência, em que não há escolha senão, ou viver pelos proventos acumulados da mocidade e virilidade, ou esmolar o pão da caridade pública!

Se o Professor falta às suas obrigações, a repressão, depois da verificação daquela, pelos meios legais, seguindo desde mínimas penas, até a exoneração, deve bastar à garantia de melhor serviço público.

Quando um tirocínio da parte de educado da infância seja uma providência benfeitora, e o termo de um quinquênio seja insuficiente, amplie-se este prazo, mas, a extinção da vitaliciedade é um golpe desfechado contra uma garantia, direi, quase consuetudinária e, além de tudo, um desânimo atirado àqueles que se sentem com vocação a sentar-se na Cadeira do magistério público.

O concurso, provando a capacidade intelectual, o tirocínio provando a moralidade e a vocação de instituidor, e as penas disciplinares obstando-lhe a degeneração, ainda não bastam para assegurar o melhor fruto? Abraça-se então espaço às animações, desperte-se o estímulo ao bom serviço pelos prêmios, gratificações

extraordinárias e a demissibilidade *ad nutum*, essencialmente odiosa, desaparecerá sem razão de ser.

Ocupando-me da substituição dos concursos parciais pelos gerais, adotada no intuito de precavermo-nos contra os abusos das aprovações indevidas, é minha opinião que essa substituição se pode aceitar, mas, pelas maiores proporções em que a escolha pode encontrar, antes que pela razão de abusos, que podem ter lugar em qualquer das duas espécies.

Outra ideia a que aderi foi a da coeducação dos sexos.

Não é desconhecido, talvez, o meu modo de pensar a este respeito; no relatório que tive a honra de apresentar a essa Presidência em 1872. Revelei-me convencido dos resultados prováveis e, o que é tudo, testemunhados sobre a educação nas escolas mistas, receoso apenas de sua proposta pela gravidade de qualquer desvio, cuja ideia tão somente é bastante para embaraçar àqueles que, como eu, aspiram à maior perfeição no serviço dessa cruzada de civilização.

É óbvio, porém, que, visando aí a ideia em seu pleno desenvolvimento, conforme se a encontra praticada nos Estados-Unidos e alguns países da Europa, isto não exclua qualquer tentativa ou ensaio, sendo circundado das necessárias garantias. Aceitava mesmo o princípio praticado em todo seu elastério, fazendo votos para que infundadas se verificassem as minhas hesitações, quando quem quer que, menos escrupuloso, revestindo-se da coragem que se faz mister às aventuras perigosas, assumisse a responsabilidade da experiência.

O ensaio que pôs em ação o Regulamento de 22 de Setembro parece-me que desfaz qualquer apreensão. Efetivamente até a idade de 7 anos a educação em comum nas aulas regidas por Senhoras não ameaça a possibilidade de um perigo, e, ao contrário, pode ser produtora dos resultados que se têm assinalado em sua prática.

Desanuviados os espíritos do receio de uma experiência dolorosa e garantidas as probabilidades dos frutos da educação promíscua, a maneira porque foi imaginado o ensaio consagrado no Regulamento de que falo, tem, demais a vantagem de, retirando o menino da direção da mãe, entregá-lo a sua similar, a Mestra, sucedânea imediata e mais natural dela no delicado serviço de tratar e conduzir essa planta ainda débil, passando-o em seguida, e gradualmente desse céu menos cerúleo que o da família à atmosfera mais pesada da escola regida por Professor, transição bastante sensível a organizações ainda tão tenras sem esse intermediário que lhes dissimula as diferenças.

Na ausência de escolas infantis, preparadoras ou o que na Bélgica se denomina – *écoles gardiennes*, instituição assaz apreciada e recomendada na Europa e América, e que é o primeiro degrau para a educação pública nos mais verdes anos do menino, a coeducação é o termo fixado no referido Regulamento pode desempenhar algumas das virtudes reconhecidas nessas escolas, e a escola pública será, a seu turno, escola infantil para substituir as lacunas da educação dada pela família, na generalidade dos casos insuficiente e nula entre nós.

Passando às considerações que me parecem recomendar as ideias que por particular esforço fiz inserir no Regulamento de 22 de Setembro, destaco das que passo agora a proceder as que, se referindo às Instrução Secundária, ficariam aqui deslocadas.

Sobressai dentre elas a faculdade conferida às Senhoras de se apresentarem em concurso às aulas de Ensino Primário Elementar do sexo masculino, ideia que para mim só por si equivale ao mais largo programa de educação nacional, pois é o germe de uma revolução radical a produzir-se nos sentimentos e hábitos de um povo em cujo seio se lhe der realidade.

Por vezes, e com a fé do crente, que vê na adoção de um princípio a condição de uma fortunosa renovação social, eu tenho pedido aos poderes provinciais entregar a Escola Primária à mulher. Para o encargo da primeira educação a natureza deu-lhe virtudes que não as pode invocar o homem; a experiência tem excedido à melhor expectativa. A mulher tem o segredo da direção da criança, segredo que ainda não pode ser descortinado e apropriado ao sexo rival. Os Estados-Unidos, a Suécia e a Itália, entre outros países merecem ser estudados sob este ponto de vista, e dão-nos motivos para possuir-nos de entusiasmo pela ideia que justifico.

Quanto à obrigação das Câmaras Municipais relativamente ao fornecimento de casas e mobílias às Aulas Primárias fundadas em seus municípios, eu já levo dito que é ela o primeiro degrau para fazer aquelas interessarem-se pelos destinos da instrução nas circunscrições em que exercem sua jurisdição, o primeiro passo dado para a pretendida municipalização da escola.

Essa obrigação relativa, porém, apenas ao fornecimento de casas consagrada em 1869, em princípio encontrou a resistência que soe aparecer ao estabelecimento de qualquer medida onerosa: mas, três anos depois já as Câmaras Municipais haviam cedido de sua relutância, e era ela satisfatoriamente preenchida, quando na Lei do orçamento Municipal de 1872, fora trocada pela obrigação de fornecimento de mobília,

obrigação que não pode ser bem sucedida pela convicção que se fez da parte das Câmaras de que nenhuma razão de ordem pública lhe impunha tal dever, quando o primeiro dever decretado era resolvido iníquo pela supressão que se lhe dava.

Era razoável o restabelecimento da obrigação extinta, e o que é mais, ao lado da que a sucedera, não só porque não excedem elas as forças das municipalidades, que podem criar meios de satisfazê-las, como para formar-se-lhes a persuasão sobre a justiça e conveniência pública em que descansam tais exigências.

Quando na França o município concorre para a instrução nacional cinco vezes mais do que os poderes gerais, na Baviera, três; na Áustria, oito; na Suíça e na Holanda, nove; na Prússia, dez; na Itália, doze; quando nos Estados-Unidos o elemento local só tem as dotações de que dei notícia, e na Inglaterra a escola confessional ou mantida pelas sociedades, representam exclusivamente o elemento local, ou encontram o maior contingente da parte deste; quando mesmo em Portugal, que vai a caminho da municipalização da Escola Primária, o Município paga a quarta parte do que despende o Estado: é inadmissível que o município brasileiro fique indiferente e estranho no momento em que se propõe o país a operar a reação da instrução contra a ignorância. É grave erro não excitar o empenho do elemento local, e não procurá-lo levar, embora paulatinamente, até a vanguarda do movimento, reconhecendo-se que é a ele que deve caber a primeira palavra sobre o assunto.

Lamento que a organização da instrução nacional haja lançado o grande encargo da Escola Primária aos ombros apenas das Províncias, esquecendo o município, e desligando o Estado de qualquer obrigação; lamento tanto mais quando, sendo a instrução pública a obra do concurso de todos os poderes, os dois mais importantes concorrentes oficiais permanecem impassíveis diante dos esforços exagerados, mas, não bastante, daquelas que, na ausência de qualquer fundo ou capital escolar, só vão achar no imposto a satisfação de diversas ordens de necessidades, imposto que, constituído repartidamente pelo município, seria menos odioso, não só pela importância que assume no Orçamento Provincial, como pelo poder que o vota e o percebe.

Resta-me falar do estabelecimento de Conferências Pedagógicas.

<< A união das forças intellectuaes, repito palavras de um escriptor de subido merecimento, a troca das idéas o conhecimento da experiência alheia nas questões do ensino, a utilidade de estreitar os laços fraternaes entre os mestres das diversas

localidades aconselharam a reunião periódica dos professores, para conhecer cada um a eschola de todos, e se auxiliarem no interesse da educação cuja regência exercem.>>

As Conferências Pedagógicas, sendo um meio extraordinário de aperfeiçoamento dos Mestres, é uma ocasião de estreitamento das relações que os devem apertar, o primeiro passo para as associações de instrução e de socorros mútuos dos instituidores, e, como o Jornal Pedagógico, promotora do progresso e uniformização do ensino nacional

Em 1872, pedi-as, como Deputado ao Corpo Legislativo Provincial, não tendo a fortuna de um deferimento; e lisonjeei-me assaz quando o ano passado, anunciando-se-as na Corte do Império, vi que no país a crença neste meio de melhoramento da instrução achava mais felizes propagadores do que eu não poderia sê-lo.

O resultado da primeira tentativa excedeu ali a toda expectativa; os trabalhos que li no relatório do Exm. Snr. Ministro do Império são títulos de veneração às altas habilitações dos Professores que se empenharam na discussão dos pontos componentes do respectivo programa.

Novas conferências se anunciam, e a Revista da Instrução Pública sob a direção dos dignos instituidores, os Snrs Xavier Cony e Costa e Cunha são os primeiros frutos e a justificação do entusiasmo despertado por esse cometimento em bom dia imaginado.

O estado desanimador dos Cofres Provinciais, na isenção de qualquer auxílio do poder Central, resultado de um imprudente sistema de descentralização no tocante à instrução pública imposta às Províncias, me desanima à suscitação de qualquer medida adotável e, direi até, indeclinável sobre o assunto em que escrevo. Não obstante fiquem consignadas algumas ideias e petições a que o futuro, acredito, dará realidade e provimento.

O programa da educação provincial, do mesmo modo que o da educação nacional, é incompleto; imperfeito sob o ponto de vista intelectual e nulo sob o ponto de vista da educação física, política e profissional.

Ensinada mal a língua que falamos por Professores que até então só tinham para provar os seus conhecimentos um concurso em que o favor constituía-lhe comumente o grau de aprovação que se lhe conferia, e julgado suficiente pelos pais dos alunos, a instrução, mal estes podem ler corretamente a página de um livro, ou escrever de igual modo uma carta missiva, se tanto, compenetrar-se-á V. Exc. da necessidade dos estudos normais, que, por seu turno, devem ser apurados para a formação de bons Mestres,

assim como da necessidade da instrução obrigatória, invocada, demais, por diversos outros princípios.

Em condições mais lisonjeiras não se acha a educação moral e religiosa pedra angular em que deve assentar o majestoso edifício da educação nacional. Sobre mal dirigi-la aqueles mesmos instituidores que quase ignoram o que transmitem os atestados de sua conduta, na ocasião em que são investidos do elevado encargo que se lhes confia, não são mais do que a dádiva perniciosa de uma generosidade, sem limites daqueles que os liberalizam; e a prova posterior, confrange até dizê-lo, é comumente a contradição formal do que, em linguagem repelida sob a fé de um juramento, desculpe-me V. Exc. a expressão, rezam infames documentos. Para correção desta falta ainda nos estudos normais, criando-se uma Cadeira especial de Religião desligada da de Pedagogia, a escrupulosa inspeção na escola preparadora, um tirocínio antes da concessão da vitaliciedade, o escrúpulo na outorga desta, a inspeção em toda a sua severidade durante a regência da Cadeira, os processos disciplinares, agitados com justiça e oportunidade, e, finalmente, os esforços do poder público e da Igreja no desenvolvimento da religião, cuidado, não serão estéreis para a produção dos frutos que desejamos colher.

Devo, entretanto, abrir aqui uma exceção a dignos funcionários, cuja capacidade intelectual, moralidade e virtudes educativas os tornam credores da estima e consideração social. Quanto desejara que constituíssem a regra! Infelizmente pertencem ao menor número. Em breve, porém, espero que contrária seja a minha asserção. Se longos esforços são suscetíveis de algum resultado, é justo esperar: nós os temos feito ingentes e reiterados.

Compreende V. Exc. que não basta à educação popular a instrução intelectual e moral; o círculo que lhe traça a natureza de ser, para cujos fins entrou ela no plano da sabedoria eterna, leva ainda além a sua órbita. O homem físico tende tanto ao aperfeiçoamento, como o homem imaterial, e a educação, que é o meio de chegar a esse duplo aperfeiçoamento, faltará à sua missão desde que exclusiva for a sua aplicação a um dos elementos que o compõem. A ciência mesmo já não admite controvérsia, quando proclamando que a educação deve ser ministrada gradual e proporcionalmente em suas diferentes divisões, declara que a educação intelectual e moral não atingirá aos seus mais elevados fins ou ficará retardada, se a educação física não a acompanhar a par e passo.

Não se prepara o homem para saber, mas, para utilizar-se do seu saber, e a educação física é condicional deste resultado. Os órgãos de que se serve o espírito para o exercício de suas funções, deixados à ação isolada da natureza se não se tornam uma causa de impossibilitação dessas funções, certamente as dificultam ou detêm-nas. A educação intelectual sendo a aspiração da inteligência, a moral das consciências, a física o é da atividade: a incultura de qualquer destas faculdades não preenche a obra da educação que é colocar o homem em condições de preencher os seus fins na sua dupla vida terrena e imaterial.

A natureza não é igualmente pródiga, constituindo a todos capazes de satisfazerem as suas aspirações, ela não entrega ainda ao mundo o homem na plenitude de suas forças, mas, deixando ao esforço de outros o desenvolvimento de que apenas contenta-se ficar auxiliar. Por outro lado, as causas diversas e circunstanciais que embaraçam ou contrariam esse desenvolvimento não são pouco comuns e desconhecidas, para que permaneçamos indiferentes à sua remoção. Daí a necessidade da educação física que mais de uma vez tenho solicitado.

Escolas de ginástica nas localidades em que fosse mais fácil estabelecê-las preencheriam esta lacuna.

Descansando em iguais motivos de necessidades futuras, para cuja satisfação deve o homem ser previamente habilitado, a instrução política e profissional apresenta-se pedindo-nos um lugar até agora não dispensado ao seu desenvolvimento no quadro da educação popular.

A primeira atendendo principalmente à sociedade, é a garantia da perpetuidade das instituições juradas como a preparação preliminar do cidadão: e a segunda referindo-se diretamente ao indivíduo e à prosperidade que antecipadamente se lhe prepara, do mesmo modo que um elemento de ordem e de fortuna constituído no seio do estado.

A leitura da Constituição e decoração de seus Artigos, com explicações sucintas feitas pelo Professor, poderiam bastar à instrução política, incluindo-se esta obrigação no programa das Escolas Primárias Elementares. Infelizmente o nosso Professorado ignorante do Direito Público Brasileiro não se acha em condições de poder elucidar os principais textos da Carta Constitucional; mas, ao menos a leitura e decoração de suas disposições não me parecerão sem proveito. É assim procedendo que podemos de algum modo realizar a doutrina já professada por Aristóteles em seu tempo quando enunciava:

<< O meio mais efficaz de todos para conservar os estados é educar os cidadãos no espírito do governo, apropriar-os, lançal-os, para assim dizermos, no molde da constituição.>>

Quanto à educação profissional, sendo a agricultura a ocupação mais geral de nossas populações, o ensino dos rudimentos dessa arte nas escolas elementares não só despertaria o gosto pela mais opulenta das indústrias, como cedo transmitirá a futuros agricultores conhecimentos que, embora gerais, bem lhe serviriam para não tatearem os primeiros passos.

Na Suíça as escolas urbanas possuem jardins em que são os discípulos que cuidam, sob a direção do Preceptor, da floricultura e horticultura; e as escolas rústicas têm em dotação algumas geiras de terras, onde como escolas práticas de agricultura se exercem os alunos. Na Allemanha, na França e na Bélgica a agricultura é ensinada elementarmente nas Escolas Primárias; e em toda a Europa o mesmo se pratica com os princípios gerais aplicáveis às indústrias mais comumente exercidas em seus territórios.

O Regulamento de 22 de Setembro, por iniciativa minha, incluiu no quadro das matérias de Instrução Primária, rudimentos de agricultura, acrescentando-os o ilustre autor daquela reforma ao programa do Ensino Primário Superior; é meu parecer, porém, que essa matéria, embora transmitida em noções gerais, deve ser ampliada até as aulas elementares.

A dificuldade, porém, com que logo nos encontramos na execução desta ideia não é a sua inscrição entre os assuntos de nossa Instrução Primária, mas o compêndio por que se deve fazer o respectivo ensino.

Não conheço algum trabalho feito no país aplicável à sua indústria agrícola que possa ser empregado no uso das Escolas Primárias; os estrangeiros, não preencherão na conformidade de nossas intenções o fim a que se applicassem. Se os princípios gerais sobre a grande e pequena cultura, instrumentos de que se servem, modo de preparar as terras, qualidade dos adubos mais proveitosos, meios de conservá-los, conhecimento das principais plantas alimentícias, industriais, terapêuticas e higiênicas, dos animais domésticos precisos à agricultura, podem ser obtidos naqueles livros, é para notar-se que não só as ideias doutrinadas sobre estes diferentes pontos experimentam entre nós profundas alterações, mas, e o que é tudo, a cultura especial do país e particularmente da Província, por exemplo – a cana de açúcar, o algodão, o café, o fumo, os cereais e outros que mantêm a nossa alimentação, servem aos nossos usos, ou proveem ao nosso

comércio externo, não pode ser, no respectivo ensino, trocada pela cultura em uso em países, cujos climas bastam para atestar-nos a diversidade de produção. É desta forma que falece-nos a necessidade da cultura da oliveira, do linho, da beterraba e outras plantas próprias das zonas frias, de que se ocupam os aludidos livros e que não podem ter desenvolvimento no solo da Província.

Na falta de um apropriado epítome que se prestasse aos usos das escolas, um prêmio votado a quem melhor trabalho oferecesse sobre o assunto, e a difusão desse trabalho, depois de impresso, pelas aulas elementares, seria ideia digna de acolhimento, mas que não ouse pedir, porque não faltam espíritos levianos que, diante do *déficit* financeiro que nos oprime, não tenha as vistas fixas e imóveis sobre os gastos com a instrução pública, arcando ainda muito embora com diversas necessidades, enquanto surdos têm os ouvidos ao arrastar das espadas dessa corte de oficiais do Corpo Policial, cuja sustentação é a grande voragem em que se precipita, com proveito desproporcionalíssimo, a melhor parte das rendas provinciais.

Vou encerrar este capítulo, e o faço levantando ainda um brado em favor de outra ideia, que altamente promissora, menos me afaga a ilusão de vê-la pretender consecutiva existência.

Falo do estabelecimento de uma Escola Normal para o preparo e aperfeiçoamento de Professoras, simultaneamente externato e internato, onde a orfandade e desvalimento, encontrando apoio e amparo, a sociedade venha obter posteriormente, pela educação das futuras mães de família, a compensação dos esforços que desenvolver.

Quando de todos os lados chegam aos nossos ouvidos um rumor insólito suplicando pela educação do povo imerso de longos anos nas trevas da ignorância, a cruzada civilizadora levanta suas tendas em toda a extensão do vasto Império; quando se deplora a profunda deseducação da família brasileira, representada pela mãe; quando a excelência da mulher como educadora atinge a altura de uma máxima de que não há mais dúvidas, e na Província se lhe abrem as portas das escolas do mesmo sexo masculino; força é que se cuide mui desveladamente do aperfeiçoamento daquela que na escola, ou no lar será o grande agente da renovação social.

Esse imenso empenho que exercitamos no propósito de formar bons Mestres, se o empregássemos na formação de bons Preceptores, devo afirmá-lo, dupla seria a colheita dos nossos labores. O motivo vou encontrá-lo no pessoal dos dois sexos que

ocupa as Cadeiras do magistério público na Província. A regra geral do Professorado do sexo feminino, encontrando apenas correspondência na exceção do sexo rival, dá-nos fundada convicção de que, se os mesmos cuidados aplicássemos à preparação das Mestras, superiores seriam os resultados que nos dariam elas, pois, superiores são os que nos exibem, ainda quando os poderes provinciais deixam-nas a sós, entregues às suas aspirações e deveres. É pelo estudo comparativo das duas escolas, a masculina e a feminina, em que a mulher a quem não prendem os cuidados da maternidade, único fato que as faz velar os seus deveres, resume todos os seus esforços em honrar o título que lhe conferiam; é por esse exame, repito que, ainda na missão da educação aperfeiçoada da instituidora, eu confio que a emulação natural que as distingue para avantajarem-se aos seus colegas do outro sexo, favorecidos pelo poder público, lhes dará ocasião dos mais honrosos troféus.

V. Exc, entretanto, considerando mais detidamente nos frutos e encargos que podem inferir-se e exigir qualquer cometimento feito neste sentido, comparando-os entre si, fará o que lhe impuserem a sua consciência e patriotismo.

A encontrar acolhimento na opinião de V. Exc. a ideia da revisão da legislação da instrução pública, chamo a sua atenção para o Regulamento de 24 de Outubro de 1870. É sobre ele que julgo dever basear-se a reforma que solicito. Retocá-lo, adicionando-se-lhe o que quer quede adotável adiantou-lhe o de 22 de Setembro, dando-se entre as suas disposições o espaço de que sejam suscetíveis as ideias que levo consignadas neste trabalho, e corrigindo-se-lhe quaisquer faltas que a experiência reclame, nada mais temos de mister. A reforma se fará, aproveitados os melhores elementos, satisfatória e profícua.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ESCOLAS

Possui atualmente a Província, 164 escolas Primárias, sendo 149 públicas e 15 particulares; são do sexo masculino 87 e do feminino 62, todas elas criadas e sustentadas pela Província, e 8 daquele sexo e 7 deste de iniciativa particular.

Dessas escolas duas são de ensino Primário Superior, e, doutrinando as matérias constantes do seu programa inserto no Artigo 14 do Regulamento de 24 de Outubro de 1870, com a adição feita pelo Artigo 6º. do Regulamento de 22 de Setembro último, acham-se colocadas nas cidades da Estância e Laranjeiras.

Acham-se incluídas naquele quadro a aula pública de Aprendizes Marinheiros, sustentada pelo Estado e os Cursos Noturnos da Capital e cidade de Laranjeiras, o primeiro sustentado pela Província e o segundo, pertencente à Sociedade Monte Pio dos Artistas, é apenas por ela auxiliado.

As Cadeiras Elementares Públicas, classificadas na forma do Artigo 10 do citado Regulamento de 24 de Outubro, em quatro categorias, se acham distribuídas pelo modo que s segue:

De 1ª. Classe.....	5
De 2ª. Classe.....	20
De 3ª. Classe.....	41
De 4ª. Classe.....	45
Contratadas.....	36
Soma.....	147

Estas últimas Cadeiras criadas para as localidades menos importantes, mas, que não possam oferecer alunos em condições de aprender em número superior a quarenta, estão fora da classificação feita, e, embora criadas e gratificadas pelos Poderes Provinciais, não gozam os respectivos funcionários dos favores garantidos aos que dirigem as outras escolas. Custando uma pequena retribuição às rendas provinciais, são as aulas contratadas um meio pouco dispendioso de vulgarizar pelos pontos menos consideráveis a instrução prometida pela Constituição ao povo; e na sua esfera de ação prestam efetivamente os serviços imaginados em sua instituição.

Dessas diferentes Cadeiras de Instrução Primária, acham-se providas vitaliciamente 37, em comissão 57 e por substituições 18, continuando suspensos os concursos destas, até que a Escola Normal, oferecendo melhores Mestres, possam aqueles se dar com segurança para a melhor escolha.

Estão vagas uma Cadeira Pública de 4ª. Classe e 9 Cadeiras contratadas, todas do sexo masculino, em virtude de ordem dessa Presidência de 22 de Março do ano passado, que mandou suspender o provimento daquelas que, por quaisquer circunstâncias, estavam sem Professores, ou viessem a perdê-los.

Continuam ainda as escolas dos dois graus, sem Regimento Interno ou regulando-se pelo que lhes foi dado depois da publicação do Regimento de 28 de Setembro de 1858. O provisório em que esteve o Regulamento de 24 de Outubro e a transmissão da faculdade de confeccioná-los feita pelo Regulamento de 22 de Setembro,

do Diretor da Instrução às Câmaras Municipais, explicam uma falta a meus olhos bem sensível para a melhor disciplina e progressos das aulas.

CONDIÇÕES MATERIAIS DAS AULAS

Sobre esse assunto quase que devia dizer que tudo ainda está a fazer-se. Piores não podem ser as condições materiais em que funcionam as escolas da Província, sem edifícios adaptados ao ensino, na sua generalidade prejudiciais à higiene, e na carência, em muitas até, da mais humilde mobília. Apenas a aula do Ensino Elementar do sexo masculino da Villa do Rosário e da 1^a. Cadeira do sexo feminino da cidade de Larangeiras, esta em resultado de esforços da própria Professora D. Possidônia de Santa Cruz Bragança e aquela por donativo dos distintos Sergipanos Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, e uma e outra em escala descendente, se exercem em circunstâncias mais fáceis ao fim a que se propõem.

O prédio que na cidade de Larangeiras foi oferecido à instrução pública pelo Comendador Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, prédio, aliás, importante, precisa de trabalhos no interior que lhe deem uma outra divisão, apropriada ao serviço a que se destina.. A Câmara Municipal daquela cidade a quem incumbe hoje esta obrigação, apesar dos pedidos reiterados, nada tem feito, pelo que ainda ali não puderam ser instaladas as aulas que o edifício pode comportar.

Em S. Christóvão, o Exm. Snr. Ministro do Império mandou destinar à instrução daquela localidade o prédio que serviu de armazém de depósito de artigos bélicos. A aula do ensino elementar do sexo masculino foi instalada, nada podendo eu adiantar sobre as proporções em que se acha, por não ter tido ocasião de a visitar em todo o ano passado.

Consta-me que a do sexo feminino do mesmo ensino, trabalha em um dos pavimentos térreos do Palácio que foi do Governo; e se bem que não esteja em melhores condições para dizer do estabelecimento dela nesse edifício que da antecedente; todavia não posso calar uma observação e é, que um edifício em que há vastos salões desocupados no andar superior, não só exprime-se pouco apreço à instrução, consagrando-se aos seus trabalhos os mais humildes aposentos, mas, exercidos eles nos pavimentos térreos, por mais salubre que estes pareçam, não suportam comparação com o solo que lhes fica acima.

Em Maroim, o prédio que se construíra pela subscrição levantada pelo Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, entre alguns distintos cidadãos daquela cidade,

teve de sofrer a paralisação de sua obra por exaurir-se a quantia dos donativos feitos. Um segundo apelo à generosidade particular era possível que conseguisse continuá-la.

À Capital que com razão deve ser reputada entre todas as cidades da Província a sua predileta, cujas necessidades, utilidades e adornos são os primeiros a encontrar os desvelos dos respectivos poderes no assunto de que falo, encontra-se aquém de outras localidades. Cidade nascente, desfavorecida de capitais que só o tempo pode acumular, debalde fora qualquer recurso endereçado à iniciativa particular. Por seu lado, oberada, como em nenhuma época, a fortuna provincial, imprudência fora uma petição nas circunstâncias que a flagelam.

Uma ideia louvável foi a que me acudiu de solicitar a essa Presidência os prédios provinciais das ruas de Japaratuba e Laranjeiras, para neles instalarem-se duas Aulas Primárias desta cidade. O deferimento que deu V. Exc. ao pedido que lhe encaminhei não me poderia ser mais lisonjeiro. Nesse deferimento descobri dois serviços prestados à Província, o desenvolvimento da instrução pública pelas melhores condições em que se vai achar o ensino, e a conservação de um patrimônio provincial prestes a desaparecer por uma arrematação desproporcional, em seguida da qual o pequeno preço obtido por esses prédios, recolhido aos Cofres da Província, seria como uma gota d'água que caísse em estuante deserto. Esses prédios e o que ainda serve de Paço à Assembleia Provincial, dão lugar a que três escolas possam funcionar, embora em modestas proporções, mas, com vantagens notáveis para o ensino.

A maior utilidade a retirar-se da concessão feita está nas minhas intenções; e se de grandes frutos é suscetível grande dedicação, tenho razão de esperar que amanhã o aspecto trocado dessas escolas será uma das nitentes páginas da minha vida pública.

Encareço a V. Exc. o seu empenho para que, desperta a iniciativa individual, e interessado o elemento local, a Escola Primária não se envergonhe do humilde albergue em que se asila.

Igual pedido devo fazer para que as aulas sejam providas da precisa mobília, apropriada aos seus misteres.

Muitas conheço, ou que estão em absoluta carência de todo material, e que, na ausência de qualquer auxílio, é o Professor que, subtraindo os seus exíguos vencimentos reduzidas quotas, vai com estas comprar os assentos que fornece aos seus alunos.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS PRIMÁRIAS

Matricularam-se nas aulas primárias públicas e particulares da Província, 6.288 alunos sendo:

Nas aulas públicas elementares.....	5.603
Nas aulas particulares do mesmo grau.....	388
Na aula do Ensino Primário Superior da cidade da Estância.....	86
Na aula de igual ensino da cidade de Larangeiras.....	45
Na de Aprendizes Marinheiros.....	95
Na Aula Noturna da Capital.....	46
Na Noturna de Larangeiras.....	25
Soma.....	6.288

São dessas diferentes aulas:

Do sexo masculino.....	3.815
Do feminino.....	2.473

Frequentaram-nas 4.844 alunos sendo:

Nas aulas públicas Elementares.....	4.216
Nas particulares do mesmo grau.....	388
Na do Ensino Primário Superior da Estância.....	70
Na do mesmo ensino de Larangeiras.....	28
Na de Aprendizes Marinheiros.....	95
Na Aula Noturna da Capital.....	19
Na Aula Noturna de Larangeiras.....	25
Soma.....	4.844
Pertencem ao sexo masculino.....	2.873
E ao feminino.....	1.968

Frequentaram o ano letivo de 1872 as aulas dos dois graus públicas e particulares gerais e provinciais, 5.039 alunos.

A diferença de 218 em favor daquele ano e contra o de 1873, tem como causas conhecidas as seguintes: a varíola a devastar em todo o decurso deste as diferentes populações da Província, a suspensão de provimento a algumas Cadeiras contratadas e a falta de remessa de mapas de aulas particulares.

CRIAÇÃO DE CADEIRAS

Durante o ano foi unicamente criada, por Ato de 20 de Outubro, uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino nos Sítios Olhos d'Água e Oiteiros, no município de Itabaiana.

ELEVAÇÃO DE CADEIRA A SUPERIOR CATEGORIA

Por Ato do Governo da Província de 22 de Janeiro, foi elevada à categoria de pública a Cadeira contratada do Ensino Elementar do sexo feminino da Villa de Campos.

SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Por Ato de 22 de Junho, foi suprimida a Cadeira de contrato do Povoado do Sacco do Rio Real.

DONATIVOS ÀS AULAS

Em 5 de Março foi oferecido pelos Snrs. Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e Coronel João Gonçalves de Siqueira Maciel, um prédio para as funções da Cadeira Pública do sexo masculino da Villa do Rosário, que foi logo ocupado pela referida Cadeira.

Pelo Ministério do Império foi oferecido o prédio que outrora servira de armazém de artigos bélicos, para ser nele estabelecida uma das escolas públicas de Instrução Primária da cidade de S. Christóvão, segundo comunicação do Governo da Província de 17 de Março, comunicação que foi logo transmitida por esta repartição ao Inspetor Paroquial respectivo para os convenientes fins.

Foram oferecidos pelo cidadão Francisco Teixeira de Faria, para os alunos pobres das aulas do Ensino Primário da Villa de Itabaiana, 60 exemplares do resumo da História Sagrada, 60 de Ortografia e outros tantos de Aritmética, que foram logo remetidos ao respectivo Inspetor Paroquial de então, a fim de proceder a distribuição dos mesmos.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

Fizeram exame das disciplinas de que se compõe o Ensino Primário Elementar e foram aprovados:

D. Maria Victória da Conceição, em 21 de Janeiro;

Raphael Archanjo de Montalvão, em 15 de Março;

Manoel Virgílio da Silva, em 15 de Março;

João Lopes da Silva Chaves, em 17 de Abril;

Pedro Anacleto da Costa, em 1º. de Maio;

D. Julieta Augusta da Silva Lima, em 31 do mesmo mês;

José Esteves de Araújo, em 22 de Julho;

D. Francisca de Assis Rocha, em 17 de Setembro;

Finalmente, em 18 do expirante, os cidadãos Manoel Francisco do Carmo e Manoel Epiphânio Pereira.

Por Ato da Presidência de 21 de Maio, foi determinado que todos os Professores do ensino elementar da Província, apresentassem perante as Câmaras Municipais respectivas, suas habilitações relativas ao sistema métrico e isto por meio de exame, cujos resultados não foram ainda geralmente satisfeitos.

NOMEAÇÕES

Foi nomeada em data de 23 de Janeiro, para reger a Cadeira do Ensino Elementar do sexo feminino da Villa de Campos, a Professora contratada D. Maria Bellarmina de Menezes.

Em 27 do mesmo mês foi nomeado para reger interinamente a Cadeira do referido ensino do sexo masculino da Villa do Lagarto, Eutychio de Novaes Lins.

Em 20 do dito mês, foi nomeado Laurindo Ferreira de Paiva Machado para substituir a Cadeira de igual ensino e sexo do Povoado da Mussuca, por se achar cursando a aula Normal do Atheneu Sergipense o respectivo Professor.

Na mesma data e por igual motivo, foi nomeado para fazer a substituição da Cadeira do povoado da Várzea do Gama, o cidadão Francolino Barretto de Vasconcellos.

Em 4 de Fevereiro foi nomeada para substituir a Cadeira do sexo feminino da Ilha do Ouro, durante o impedimento da respectiva serventuária, que se achava licenciada, D. Elisa Lydia dos Santos.

Nessa data foi nomeado para substituir a Cadeira do sexo masculino do Povoado do Carrapicho, por licença dada ao funcionário que a regia para cursar a aula Normal, o cidadão Antonio Martins de Mello Machado.

Ainda na mesma data, por motivo idêntico, foi nomeado para substituir a Cadeira Pública do sexo masculino da Freguezia do Pé do Banco, o cidadão Francisco Pedro Vieira de Mello.

Em 10 do mesmo mês, foi nomeado para reger interinamente a Cadeira de igual ensino e sexo da Villa de Simão Dias, vaga por exoneração concedida ao Professor que a regia, o cidadão José de Faria Góes.

Em 11 do mesmo, para reger interinamente, a Cadeira do mesmo ensino e sexo do Povoado de Santa Roza, foi nomeado João Amâncio Bezerra.

Por Ato da Presidência de 12 daquele mês, foi nomeado Professor da Cadeira de Língua Inglesa do Atheneu, Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

Em 23 do mesmo, foi nomeado para reger interinamente a Cadeira Pública do sexo masculino da Freguezia de Campo do Britto, Eugênio José de Góes.

Para substituir a Cadeira Pública da Villa do Lagarto durante o tempo de frequência do respectivo serventuário na Aula Normal, foi nomeado em 24 do dito mês, Raphael Archanjo de Montalvão.

Em 13 de Março foi nomeado para reger a Cadeira contratada do povoado do Curral de Pedras, vaga por haver pedido exoneração o respectivo Capelão que acumulava as duas funções e não haver outro Sacerdote que a pretendesse, o cidadão Rosendo Olympio do Sacramento.

Foi em data de 22 daquele mês nomeado substituto da Cadeira Primária do sexo masculino do Povoado do Outeiro, o Adjunto Joaquim Ferreira de Araújo.

Foi igualmente nomeado em 24 do mesmo mês para substituir a aula do mesmo ensino e sexo do Povoado do Marimbondo, durante os estudos Normais do funcionário que a regia, o cidadão Trajano José da Silva.

Em 26 ainda desse mês, foi nomeado para substituir a 2ª. Cadeira do referido ensino e sexo da cidade da Estância, durante o impedimento do respectivo proprietário, que se achava processado e pronunciado em crime de defloração, Manoel Joaquim Ribeiro do Aboim.

Por Ato da Presidência da Província de 5 de Abril, foi nomeada Professora do Ensino Primário do sexo feminino do Povoado do Cedro, D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá.

Para substituir a Cadeira do Ensino Primário Elementar do sexo masculino do Povoado do Cedro, vaga por licença dada ao respectivo serventuário para cursar a Aula Normal e sucessiva morte do mesmo, foi nomeado em 4 de Junho o cidadão José Vieira Ramos de Mello.

No dia 21 do mesmo foi nomeado para reger interinamente a Cadeira de igual ensino e sexo do Povoado do Cajueiro, o cidadão Marcellino Freire de Mesquita.

Em 27 do dito mês, foi nomeado para substituir a Cadeira do referido ensino do sexo feminino da Villa de Japarutuba; durante uma licença obtida pela respectiva proprietária, D. Emília Gracinda de Souza.

Para substituir a Cadeira Pública Primária do sexo feminino da Freguezia de Pacatuba, até que chegasse a respectiva proprietária, removida em 11 de Julho, foi nomeada D. Constança Adhalia de Menezes.

Foi nomeado para o lugar de Porteiro do Gabinete de Leitura do Atheneu, por Ato da Presidência da Província de 14 do referido mês, o cidadão José Valentim de Brito.

Em 24 do mesmo foi nomeado para reger provisoriamente a Cadeira do Ensino Elementar do sexo masculino da Villa de Santo Amaro, o cidadão José Estevam de Araújo.

Em 29 do dito mês foi nomeado para substituir a Cadeira vaga do sexo feminino da Freguezia do Aquidaban, D. Antonia Roza de Figueredo.

Para substituir a Cadeira do Ensino Primário Elementar do sexo masculino do Povoado do Retiro, enquanto durar o curso do respectivo serventuário na Escola Normal, foi nomeado em data do 1º. de Setembro, o cidadão Cassiano Pereira de Araújo.

Em data de 22 do mesmo mês, foi nomeado para substituir a Cadeira de igual ensino e sexo da Villa de Santa Luzia, vaga em virtude de remoção do respectivo proprietário, o cidadão José Ignácio de Andrade.

Por Ato de 17 de Outubro, foi nomeado Diretor Geral da Instrução o Dr. Américo Alves Guimarães.

Por Ato de 25 de Novembro foi reintegrado no mesmo cargo.

Por Ato de 12 de Dezembro foi nomeado para o lugar de Porteiro da Secretaria da Instrução Pública, em lugar do funcionário que exercia aquele cargo e que obteve sua exoneração, o cidadão Pedro Baptista Junqueira.

Por Ato de igual data foi nomeado Bedel do Curso Noturno, exercido por aquele funcionário que o acumulava ao cargo declinado, o Bedel do Atheneu Sergipense Antonio de Oliveira Freitas.

CONTRATOS

Houve os seguintes contratos:

Em 27 de Janeiro contratou-se com D. Maria Victória da Conceição, o Ensino Primário das meninas pobres do Povoado do Gerú, Município de Itabaianinha.

Contratou-se em data de 4 de Fevereiro com o cidadão Esperidião Luciano de Jezus, o ensino de Primeiras Letras aos adultos da Aula Noturna de Larangeiras.

Com o cidadão Joaquim Pedro da Silva Mangabeira realizou-se o contrato para o ensino dos meninos pobres do Povoado do Amparo, município de Propriá, em data de 10 do mesmo mês.

Em data de 15 de Março foi contratado com o cidadão Leônidas Francisco da Rocha, o ensino dos meninos desvalidos do Povoado da Cabuta, município de Larangeiras.

Efetuuou-se o contrato com João Lopes da Silva Chaves para o ensino dos mesmos no Povoado do Sacco do Rio Real.

Foi contratado em 28 de Julho o ensino dos meninos pobres do Povoado das Ladeiras com o cidadão Pedro Anacleto da Costa.

Em 23 de Setembro foi prorrogado por mais dois anos o contrato celebrado nesta repartição com o Aluno-Mestre da 1ª. Cadeira de igual ensino desta Capital Jason Valladão, segundo o disposto no Artigo 2º. da [Resolução n. 932 de 23 de Abril]do ano que hoje expira.

Com o cidadão José Ferreira da Costa Maia contratou-se em 4 do expirante o ensino dos meninos pobres do Povoado do Porto das Redes.

Realizou-se em data de 6 do mês que hoje finda o contrato para o ensino dos mesmos no Povoado do Brejão com o cidadão João Lopes da Silva Chaves.

LICENÇAS

Foi concedida à Professora Pública do Ensino Elementar do sexo feminino da Villa da Ilha do Ouro, D. Amélia Sophia de Sá Tavares, em data de 16 de Janeiro, uma licença de sessenta dias para tratar de sua saúde.

Ao Professor de Gramática Filosófica do Atheneu, Justiniano de Mello e Silva, de três meses, em 24 do mesmo mês para igual fim.

De três dias, pelo respectivo Inspetor Paroquial, ao Professor Público do Ensino Elementar da cidade de Maroim, Manoel Fernandes Pereira, para tratar de negócios de seu particular interesse.

Em data de 12 de Fevereiro ao Professor contratado do Povoado Jabibiry, Manoel José de Oliva, de um dia, pelo Inspetor Paroquial, para tratar de sua saúde.

Ao Professor da Villa de Simão Dias, Fabrício Carneiro dos Tupynambás, em 24 do mesmo mês, de três meses para o mesmo fim.

Em data de 26 do mês já falado, de três meses, ao Professor da aula de Inglês, Ascendino Ângelo dos Reis, para continuar seus estudos na Faculdade de Medicina da Bahia.

Por despacho de 3 de Março, de três meses ao Professor Izaías Horácio de Souza, para continuar a tratar de sua saúde.

Ao Professor da Villa de Nossa Senhora das Dores, Cypriano José Pinheiro, três dias pelo Inspetor Paroquial, para cuidar de negócios particulares.

Por despacho de 5 do referido mês, de três meses, para tratar de sua saúde ao Professor da cidade de S. Christóvão, Jesuíno Vicente de Souza.

Ao Professor da Cadeira de Ensino Primário Superior da cidade de Larangeiras, Manoel Francisco de Oliveira, de três meses, e por despacho de 6 do mesmo, para continuar em seus estudos no Seminário Archiepiscopal da cidade da Bahia.

Ao Professor Plínio José dos Santos, de três dias, em data de 7 do mencionado mês, pelo Inspetor Paroquial, para tratar de negócios particulares.

Em data de 10 do mesmo, ao Professor do Povoado de Santo Antonio, do município do Lagarto, Bernardo Camello de Jesus, de sessenta dias, para tratar de sua saúde.

Ao Professor Justino José Ferreira, de dois dias, em 11 do mesmo, pelo Inspetor Paroquial de Santo Amaro, para curar de negócio particular.

Em data de 15 de Março à Professora Pública da 2^a. Cadeira da cidade de Maroim, D. Maria de Sant'Anna Carvalho, de quinze dias, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Em 17 do mesmo, ao Professor Adjunto do Povoado dos Outeiros Joaquim Freire d'Araújo, de dois dias, para tratar de seu interesse particular.

No dia 21 do mesmo, de 15 dias à Professora da Villa de Simão Dias, D. Mariana Francelina de Oliveira, para tratar de sua saúde.

À Professora D. Roza Angélica de Pinna, de três meses, em 28 ainda do mesmo mês, para tratar de sua saúde.

À mesma Professora em data do 1^o. de Abril, de 15 dias, mas para o mesmo fim.

Ainda em 1º. de Abril, ao Professor da Villa de Nossa Senhora das Dores, Cypriano José Pinheiro, de três dias , para tratar de negócios particulares.

Por despacho de 3 do referido mês, de noventa dias à Professora Pública da Villa da Ilha do Ouro, D. Amélia Sophia de Sá Travassos, com vencimentos e em prorrogação que lhe fora ultimamente concedida.

Em 14 do mesmo à Professora do povoado da Mussuca, D. Anna Francolina de Santa Ritta Machado, de cinco dias para tratar de negócios particulares.

De trinta dias em 9 de Abril, à Professora da 2ª. Cadeira da cidade de Maroim, D. Maria de Sant'Anna Carvalho.

Ao Professor substituto do Povoado da Mussuca, Laurindo Ferreira de Paiva Machado, de três dias, para curar de seu interesse particular.

Por despacho de 21 de Abril, de trinta dias, à Professora do Povoado da Mussuca, D. Anna Francolina de Santa Ritta Machado.

À mesma em 6 de Maio, de trinta dias, mas em continuação da primeira.

De quinze dias, na mesma data, ao Professor substituto do mesmo Povoado, Laurindo Ferreira de Paiva Machado.

Por despacho de 9 do mesmo, de dois meses, ao Professor de Latim e Francês da cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa.

Em 15 do dito mês, uma de noventa dias ao Professor da Língua Inglesa do Atheneu Sergipense, Ascendino Ângelo dos Reis, sem vencimentos e em prorrogação de outra que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

Ao Professor do Povoado de Santo Antonio, do município do Lagarto, Bernardo Camelo de Jesus, de dez dias, em 17 ainda do mesmo, para realizar sua muda para o referido lugar.

Em 20 ainda de Maio, de sessenta dias, ao Professor Tranquilino Augusto de Souza Britto, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 20 de Junho, de três meses à Professora da Ilha do Ouro, D. Amélia Sophia de Sá Travassos, para o mesmo fim, em prorrogação de outra e com metade do ordenado.

À Professora da 2ª. Cadeira da cidade de Propriá, D. Maria Guilhermina de Menezes, de três meses, em data de 23 do mesmo, para o mesmo fim.

Por despacho de 27, ainda do mesmo mês, à Professora da Villa do Socorro, D. Maria Joaquina de Souza d'Oliveira e Mello, de dois meses, para fim idêntico.

Em 1º. de Julho, para igual fim, de quinze dias, à Professora do Povoado de Campinhos, D. Anna Maria de São José Paes.

À Professora do Povoado do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, de dois meses, por despacho de 5 do referido mês, ainda em idêntico sentido.

Por despacho de 12 do mesmo mês, de três meses, para continuar os seus estudos, na cidade da Bahia, ao Professor do ensino Primário Superior da cidade de Larangeiras, Manoel Francisco de Oliveira.

Em 16 do mesmo, de dois dias, para tratar de sua saúde, ao Professor da Villa de Campos, Joaquim José de Montalvão.

Em 18 do mesmo, de quinze dias, para tratar de sua saúde à Professora da Villa do Riachão, D. Maria Mirandolina d'Araújo.

À Professora da Villa de Itaporanga, D. Anna Izabel Joaquina de Castro, de trinta dias, em 24 do mesmo, para igual fim.

Em 30 do mesmo ao Professor da Villa de Itabaianinha, Delmiro José de Oliveira, de três dias para igual fim.

Ao Professor da 1ª. Cadeira da cidade de Propriá, Plínio José dos Santos, de dois dias, em 31 do mesmo, para curar de negócios particulares.

Por despacho de igual data, ao Professor do Povoado do Bom Jesus, Padre José Domingues d'Almeida, de dois meses, para fim idêntico.

Em 1º. de Agosto, ao Professor do Ensino Primário Superior da cidade da Estância, Brício Cardoso, de quinze dias, para curar de sua saúde.

Na mesma data, de dois dias, ao Professor da Villa do Rosário, Cypriano José Pinheiro, para curar de negócios de seu particular interesse.

Em 4 do referido mês, de três dias à Professora da Villa de Itabaiana D. Esmeralda Francisca d'Araújo, para tratar de sua saúde.

Ao Professor do Povoado do Cedro, Tranquilino Augusto de Souza Brito, de sessenta dias, em prorrogação, por despacho de 20 do mesmo, para igual fim.

Por despacho de 25 do mesmo mês, de três meses, em prorrogação da que lhe havia sido concedida, ao Professor da Língua Inglesa do Atheneu Sergipense, Ascendino Ângelo dos Reis.

À Professora da Villa do Socorro, D. Maria Joaquina de Souza d'Oliveira e Mello, de trinta dias, em prorrogação e na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Finalmente, em 6 de Novembro, por idêntico motivo, uma licença de três meses ao Secretário da Instrução Pública e Encarregado do Gabinete de Leitura do Atheneu Sergipense, Severiano Cardoso.

SUSPENSÃO

Foi suspenso por três dias, por haver deixado as suas funções escolares sem ordem superior, o Professor contratado do Povoado da Cabuta, Manoel Virgílio da Silva, em 26 de Maio.

REMOÇÕES

Foram removidos os seguintes Professores:

Cypriano José Pinheiro, do Ensino Elementar da Cadeira Pública do Povoado dos Outeiros, termo de Maroim, para a de igual ensino da Villa de Nossa Senhora das Dôres, por despacho de 24 de Janeiro.

Fabício Carneiro dos Tupynambás, da Villa de Simão Dias, para Villa-Nova, por Ato de 28 do mesmo.

Bernardo Camêlo de Jesus, do Povoado de Santa Roza, para o de Santo Antonio, do município do Lagarto, por despacho de 30 ainda do mesmo mês.

João Quintino dos Santos, da Freguezia do Campo do Britto, para a 2^a. Cadeira da Villa de Itabaiana, por despacho de 11 de Fevereiro.

Tranquilino Augusto de Souza Britto, da Villa do Rosário, para o Povoado do Cedro, por Ato de 19 de Abril.

Cypriano José Pinheiro, da Villa de Nossa Senhora das Dôres, para a do Rozário, por despacho de 28 do mesmo.

D. Cândida Rodrigues de Faria, da Freguezia de Pacatuba, para o Povoado da Mussuca, por Ato de 17 de Maio.

Theotônio Felix da Costa, de Villa-Nova, para a Villa de Nossa Senhora das Dôres, por despacho de 28 do mesmo.

D. Maria das Virgens do Sacramento, da Freguezia do Aquidaban, para a de Pacatuba, por Ato de 3 de Junho.

José Felício Tota Junior, da 2^a. Cadeira da Estância, para Villa-Nova, por Ato de 26 do mesmo.

Pedro José Gonçalves, da Villa de Santa Luzia, para a 2^a. Cadeira da Estância, por despacho de 13 de Setembro.

Cypriano José Pinheiro, da Villa do Rosário para a 1ª. Cadeira da Capital, por Ato de 22 de Setembro.

Tranquilino Augusto de Souza Britto, do Povoado do Cedro, para a Villa do Rosário, por Ato de igual data.

VITALICIEDADES

Foram providos definitivamente em suas Cadeiras, depois de renovarem suas provas de habilitação, legalmente exigidas, os seguintes Professores:

Da cidade de Maroim, Manoel Fernandes Pereira, por Ato de 21 de Fevereiro.

Da Villa de Nossa Senhora das Dôres, Theotônio Felix da Costa, por Ato de 18 de Junho.

Da Villa da Capella, D. Josepha Bellarmina d'Oliveira, por Ato de 17 de Junho.

Da Villa de Japarutuba, D. Constança Carolina de Souza, por Ato de igual data.

Da cidade de S. Christóvão, D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, por Ato de 21 do mesmo.

JUBILAÇÃO

Em data de 22 de Março foi jubilado, com ordenado correspondente ao tempo de serviço, o Professor Izaías Horácio de Souza, que ocupava a 1ª. Cadeira de Ensino Elementar da Capital.

EXONERAÇÕES

Deram-se as seguintes exonerações:

Em 29 de Janeiro por haver pedido, o Professor contratado do Povoado da Barra dos Coqueiros, Padre João Ponciano dos Santos.

Em 26 de Fevereiro, pelo mesmo motivo, foi exonerado do cargo de Professor Público de Primeiras Letras que, segundo a Lei, acumulava o ex Capelão do Povoado do Curral de Pedras, Fr. João da Conceição Araújo.

Por Ato de 6 de Março foi demitido do cargo de Professor Adjunto da 2ª. Cadeira de igual ensino da cidade da Estância, Avelino Martins de Jesus Tapagem, por se achar sofrendo de moléstia contagiosa.

Foi exonerado a seu pedido, em data de 15 do referido mês, do lugar de Professor contratado da Pedra Branca, no município de Larangeiras, o cidadão Leônidas Francisco da Rocha.

Por ter sido nomeado na mesma data o Professor substituto da Cadeira Pública do Ensino Elementar do Povoado dos Oiteiros, pediu e obteve exoneração do cargo de Adjunto da mesma Cadeira, o cidadão Joaquim Ferreira de Araújo.

Foi também exonerado a pedido o Professor da Cadeira de igual categoria e ensino da Villa de Simão Dias, Fabrício Carneiro dos Tupynambás.

Em data de 26 de Abril, por igual motivo, foi demitido do cargo de Professor Público da Villa de Santo Amaro, o cidadão Justino José Ferreira.

Do cargo de Professor substituto do Povoado da Mussuca, do município de Laranjeiras, pediu e obteve sua demissão, em 20 do mesmo mês, o cidadão Laurindo Ferreira de Paiva Machado.

Foi exonerado do lugar de substituto da Cadeira Pública de Primeiras Letras do sexo masculino da Villa de Santo Amaro, José Ferreira da Costa Maia.

Em 17 de Outubro fui exonerado do cargo de Diretor da Instrução, em que fui reintegrado na data anteriormente mencionada.

Por Ato de 23 do mês passado, foi demitido a seu pedido do mesmo cargo o Dr. Américo Álvares Guimarães.

Por Ato de 12 do mês expirante, foi demitido por igual motivo dos lugares de Porteiro da Secretaria da Instrução e Bedel do Curso Noturno, o Alferes Nicomedes Gomes da Cunha.

Abrindo aqui espaço a uma defesa à acusação que me foi feita, em seu relatório pelo antecessor de V. Exc. que me irrogou a demissão do cargo em que fui reempossado, direi que sendo dada essa demissão a pedido, uma igual solicitação que, havia meses levei, à presença dele não só havia caducado pelo tempo em que a fiz, mas, e o que é tudo, foi ela rejeitada pelo próprio ex Presidente, que me assegurou não demitir-me, e até instou para que eu continuasse na prestação dos meus serviços, serviços que efetivamente prestei na reforma da instrução.

O pretexto foi o meu pedido, mas, a causa real foi a divergência política que assinala o período de 1873.

No relatório com que o referido ex Presidente, o Exm. Snr. Dr. Galvão, passou à administração, aludiu a divergências com alguns Lentes do Atheneu, acrescentando ser por essa causa que já se havia retirado o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo.

Esse segundo motivo aduzido no Relatório do ex Presidente, menos real do que o que fundamentou-lhe o Ato, é um protesto contra este, porque era então a conveniência do serviço e não um pedido que devesse servir-lhe de base.

Entre mim e os Professores do Atheneu não havia divergência alguma, exceção feita do Professor de Gramática Nacional, a quem, por faltas cometidas e julgadas em grau de recurso pelo Exm. Snr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, quando na Presidência de Sergipe, irroguei uma suspensão por quinze dias e com relação a quem o mesmo Exm. Snr. Dr. Galvão, em presença de diferentes cavaleiros, deu-me sobeja razão.

Quanto à retirada do Dr. Thomaz Diogo Leopoldo cujas relações particulares não cultivadas por mim nunca afetaram o serviço público, deu-se ela em Abril de 1871, por questões com o referido Professor de Gramática, e quando, já havia dias, estava eu com assento na Assembleia Legislativa Provincial, de que era membro.

Desculpe-me V. Exc. esta explicação que, como um protesto, quero deixar inserto em um documento público, em contradição à justificativa que ao seu Ato procurou o ex Administrador, justificativa que me veio afetar um passado de serviços, cujo reconhecimento unânime da Província é o meu título de glória.

FALECIMENTOS

Houve os seguintes falecimentos:

Em 23 de Janeiro faleceu na Villa do Riachão o Professor Público do Lagarto, Manoel Messias Vital;

Faleceu ainda nesta cidade, onde se achava licenciada por motivo de saúde, em 16 de Maio, a Professora Pública do Povoado da Mussuca, D. Anna Francolina de Santa Rita Machado;

Finalmente, em data de 17 do mesmo, finou-se na Villa de Santo Amaro, o Professor contratado do Povoado do Porto das Redes, Gonçalo Pereira Coelho Torres.

INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

Continua a dar-se na Província a Instrução Secundária no Atheneu Sergipense, fundado nesta Capital em 1871, e em aulas avulsas de Latim e Francês, nas cidades da Estância e Larangeiras.

Além destas que foram criadas e são mantidas pelos Poderes Provinciais, existem algumas aulas particulares, cuja situação e movimento encontrará V. Exc. em seguida.

O Atheneu, formado de dois diferentes cursos – Escola Normal e Preparatórios, compõe-se do número de Cadeiras de que trata o Regulamento de 22 de Setembro último, as quais se acham todas efetivamente providas.

A Escola Normal, utilizando-se das mesmas Cadeiras do curso anexo, cujos preparatórios interessam à formatura e aperfeiçoamento dos Mestres, fim de sua instituição, só tem à parte a aula de Pedagogia, e compõe-se de dois anos.

O seu programa é o seguinte:

1º. Ano: Gramática Nacional e Pedagogia, estando os alunos acumuladamente nesta Cadeira, Caligrafia e Religião;

2º. Ano, Geografia, Corografia e História do Brasil, Aritmética e Geometria Plana.

Este quadro de estudos não basta! Sobre serem insuficientes as matérias exigidas para o Professorado, a acumulação que se encontra de duas diversas e importantes ciências, bases capitais da educação – a Pedagogia e a Religião –, demonstra evidentemente quanto incompleto não deve ser o respectivo ensino.

Eu lembraria a V. Exc. que, na impossibilidade de pagar-se um Professor de Religião na razão dos vencimentos dos demais Professores, o contrato comum Sacerdote de conhecidas habilitações e mediante menor gratificação e obrigação apenas de lecionar metade dos dias da semana letiva, preencheria aquela lacuna, e daria ao Professor de Pedagogia espaço a alargar a esfera de seu ensino.

Se solicitando um melhoramento, pudesse afagar a esperança de vê-lo seguido de imediata execução, a minha proposta não seria aquela, mas que, dividido o Curso Normal em três anos, se desse ainda aos Normalistas conhecimentos de Agricultura e Direito Público Brasileiro. Convicto, entretanto, que poderia na persuasão de não ser servido, serei bem satisfeito que ao muito se me dê deferimento à menos arrojada súplica.

A Escola Normal progride: revela-o bastante o aumento anual de suas matrículas, e, o que jamais imaginei, o desejo da parte de alguns Professores de virem retemperar-se nos seus estudos.

Há dois anos, entretanto, não era esta a minha linguagem. A reduzida frequência das aulas do respectivo curso, conseguindo apenas dar no segundo ano de sua instituição dois alunos preparados e no terceiro um, produzia-me um sentimento íntimo de desgosto que cheguei a descrever da reabilitação do Professorado na Província por esse

meio, em toda parte julgado o único suscetível de efetuar-la. Pensei, porém, na resistência que encontra em começo toda ideia que tende a operar uma transformação, e sem perder a esperança que, abandonada então, seria uma verdadeira calamidade, pois que seria a perda de bons esforços em realização de uma próxima conquista, lutei com ânimo resolutivo, sendo-me hoje permitido afirmar aquele juízo.

Passando dos estudos Normais aos demais que se fazem no Atheneu, o quadro de sua matrícula e frequência em seguida exposto, é assaz animador para que tenhamos as nossas vistas protetoras voltadas para esse estabelecimento, assim como para regozijarmo-nos de ver que entre os nossos patrícios, há sede de conhecimentos que deve ser saciada.

Há, entretanto, nesse quadro, que nos desperta real interesse, uma sombra que lhe tira o melhor efeito. Eu me refiro à comparação entre a matrícula e a frequência. Entre o número 107, que denota aquela e 115, que representa esta, há notável desproporção: mais de um terço dos matriculados enche a lista dos frequentes. Salva as hipóteses de falecimento, enfermidades e outras de forma maior, a diferença de 82, é bastante elevada para que escape às nossas preocupações.

Pondo de parte a confiança nas próprias forças que leva alguns estudantes a inscreverem-se no registro de matrículas para o estudo de mais aulas do que as suas forças comportam, a diferença restante, que irrecusavelmente deve ser posta à conta da vadiação, é ainda muito vantajada.

Observando-se finalmente que dos 115 alunos, frequentemente, alguns não recolheram os produtos dos esforços empregados pelos Mestres, a estatística dos menos aplicados necessariamente subirá. Assim, dando-se, se o número dos não aplicados sobrepujar ao dos aplicados, com razão devemos-nos contristar, pois que há uma enfermidade que é preciso combater, conhecendo-lhe as causas, e dirigindo todos os nossos cuidados para sua desapropriação.

Outras observações levam-nos à conclusão da necessidade que verifico – de cuidar-se dessa desproporção entre a matrícula e a frequência do Atheneu.

Sendo a matrícula em 1871 de 143 alunos e a frequência de 112; em 1872 de 165 e a frequência de 115; e em 1873 de 197 e a frequência de 115, há entre os diferentes anos declinados um aumento gradualmente progressivo na primeira, mas, se bem que, quanto à segunda, não se lhe acuse estado decrescente, a proporção entre uma e outra no último ano não corresponde à proporção relativa das mesmas nos anos

anteriores. A frequência de 115 alunos para a matrícula indistintamente de 165 e 197 não é o fato que nos deva trazer indiferentes, e deixar-nos de prender a atenção.

Para nutrirmos as mais fecundas esperanças, depois desse aspecto lisonjeiro que nos suscita o número de 197 alunos matriculados em um externato composto de oito Cadeiras e cuja comparação com outros de Províncias superiores (*) dá-nos motivo de

(*) A Província do Pará, por exemplo, cujo Lyceu era composto de 11 Cadeiras, no ano de 1872, só enumerou 125 matrículas.

contentamento, muito a propósito veio o Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro último assegurar-lhe maiores proporções, ao conferir às Províncias a validade, nas Faculdades Científicas do Império, dos exames preparatórios feitos nas suas Capitais.

Em 1871 ocupando-me deste assunto, no meu relatório à Presidência da Província, encarei essa concessão como uma das mais poderosas, senão a mais poderosa garantia ao desenvolvimento da Instrução Secundária nas Províncias. Não pensava que, rotos os privilégios de quatro destas, exerciam em prejuízo de suas dezesseis irmãs restantes, elas tão cedo veriam raiar o dia de também poderem contar com o engrandecimento de sua Instrução Secundária e assegurar aos seus filhos esses ultteriores estudos, que ou os habilitam a melhor servirem as suas e às públicas necessidades, ou lhes servem como de degraus a estudos superiores.

A concessão, é certo, não visa seu último elastério; mas que importa? Grandes prerrogativas exigem um estado correspondente da parte daqueles que as recebe. Por enquanto aceitemos a que se nos conferiu, e um voto de gratidão rendamos ao Governo que no-la dispensou.

Pela publicação do Decreto de 2 de Outubro, entenderam os alunos do Atheneu não fazer os exames anuais que lhes facultam os estatutos do estabelecimento, à espera que se instituíssem as Mesas Examinadoras de que trata o mesmo Decreto, mas, sendo apenas nomeado o representante nesta Província do Inspetor da Instrução Primária e Secundária da Corte, outras providências, apesar de solicitadas, não houveram lugar até hoje: pelo que, parece-me não poderão mais se dar até o ingresso do ano letivo os referidos exames.

Tenho ideia de dar novo programa aos estudos do Atheneu, feitos até ao ano passado ao arbítrio dos Professores; e da-lo-ei apenas comecem as aulas daquele estabelecimento, para o que já levo adiantado um trabalho, que, me parece, concorrerá bastante para o progresso e aperfeiçoamento do ensino das matérias que nele se dá.

Consultei, para levá-lo a efeito, a experiência dos Mestres e as necessidades do serviço da instrução, e a aquisição de um melhor método, é o que antevejo na substituição que pretendo.

Para que o serviço do estabelecimento seja completo e a Instrução Secundária na Província possa cabalmente corresponder à faculdade que lhe acaba de outorgar o Governo Imperial com a concessão de Mesas Examinadoras, é mister que se trate, quanto antes da divisão das Cadeiras de Geometria, Álgebra e Aritmética, Geografia e História, assim como do restabelecimento da de Retórica, Poética e Literatura Nacional.

A divisão que proponho evita o atropelamento do ensino dessas matérias, que, transmitindo promiscuamente e no pouco tempo assinado às respectivas aulas, não pode ser completo e satisfatório para os exames, na conformidade do citado Decreto.

Criadas essas Cadeiras, podem as de Geometria e História ser postas a concurso, e a de Retórica apenas provida por nomeação interina, conferida a pessoas de reconhecidas habilitações e mediante gratificação razoável, até que o número de alunos demonstre a carência de um maior sacrifício da parte da Província.

Não deve embargar o provimento destas necessidades o estado deficiente das rendas provinciais. Trata-se de uma despesa produtiva, pois, são tais todas as que se fazem com a instrução pública; e os contribuintes aceitam-na com satisfação, pois que desejam completo o Curso de Preparatórios na Província, a fim de que seus filhos não tenham precisão de recorrer às Províncias estranhas, falecendo desta arte os motivos que atuaram para a publicação do Decreto de 2 de Outubro.

Espero que V. Exc. tomará em toda consideração este meu pedido, e que a respeito providenciará na órbita de suas atribuições.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS SECUNDÁRIAS

Matricularam-se nas diferentes aulas públicas e particulares de Instrução Secundária da Província 306 alunos, sendo:

Nas do Atheneu Sergipense, assim divididos:

Na aula de Latim.....	28
Na de Francês.....	56
Na de Inglês.....	10
Na de Geografia e História.....	16
Na de Gramática Nacional.....	28
Na de Filosofia.....	10

Na de Aritmética e Geometria.....	36
Na de Pedagogia.....	13
Soma.....	197
Nas de Latim e Francês avulsas, 69, sendo:	
Na de Latim da Estância.....	28
Na de Francês da mesma cidade.....	21
Na de Latim de Laranjeiras.....	20
Soma.....	69
Nas aulas particulares, 40 alunos sendo:	
Na de Francês do Collégio <<S. Salvador>> nesta Capital.....	4
Na de Latim do Collégio <<Amparo de Maria>> da Capella.....	16
Na de Francês do mesmo.....	10
Na de Latim do Collégio do <<Dira>>.....	10
Soma.....	40
Frequentaram-nas 206 alunos, sendo:	
Nas aulas do Atheneu.....	115
Nas aulas públicas.....	57
Nas particulares.....	33
Assim repartidos:	
Na de Latim do Atheneu.....	22
Na de Francês.....	39
Na de Inglês.....	1
Na de Geometria e História.....	10
Na de Gramática Nacional.....	17
Na de Filosofia.....	3
Na de Aritmética e Geometria.....	10
Na de Pedagogia.....	13
Soma.....	115
Na de Aula de Latim da Estância.....	25
Na de Francês da mesma cidade.....	18
Na de Latim de Laranjeiras.....	14
Soma.....	57
Na de Francês do Collégio <<S. Salvador>> nesta Capital.....	4

Na de igual ensino do Collégio <<Amparo de Maria>> da Capella.....	8
Na de Latim do mesmo Collégio.....	13
Na de Latim do Collégio do <<Dira>>na Itaporanga.....	10
Soma.....	35

Destas diferentes Cadeiras é de ensino misto, e só ela, a de Francês do Collégio <<S. Salvador>> da Capital, a qual tendo de frequência 4 alunos, são dois de cada sexo.

BIBLIOTECA

Além do Gabinete Litterário sustentado por uma associação que, mediante louváveis esforços, vai conduzindo-o ao fim a que se destina tão útil instituição, de outra Biblioteca, não se me oferece falar senão da Pública ou Gabinete de Leitura do Atheneu.

Instituição começante, ainda pouco dotada, fundada em lugar menos próprio e em uma sociedade não bastantemente preparada para aquilatar-lhe as vantagens, não lhe pode caber, ao consagrar-lhe eu algumas linhas, o elogio a que desejara que houvesse direito.

Há atualmente em suas estantes, 663 volumes, sendo 267, restos da antiga Biblioteca Provincial, 187, inclusive 73 folhetos, remessas do Arquivo e Gabinete do Governo, Presidências, Secretarias e Ministérios e outras procedências, 55 de compra realizada pela Província e o restante de oferecimentos feitos por particulares, na seguinte ordem:

Pelo Diretor da Instrução, autor destas linhas.....	34 volumes em 23 obras.
Pelo Dr. Manoel Pereira Guimarães.....	7 volumes em 3 obras.
Pelo Dr. Alexandre Pinto Lobão.....	10 volumes em 4 obras.
Pelo Dr. Pedro Pereira de Andrade.....	6 volumes em 1 obra.
Pelo Dr. Américo Álvares Guimarães.....	3 volumes em 2 obras.
Pelo Secretário da Instrução, Severiano Cardoso.....	7 volumes em 6 obras.
Pela Exm ^a . Snr ^a . D. Júlia Barbosa de Castro.....	3 volumes em 3 obras.
Pelo Dr. Francisco M. Penna Junior.....	10 volumes em 3 obras.
Pelo Dr. José Guilherme da Sá Martins.....	19 volumes em 1 obra.
Pelo Professor Gemínio P. de Azevedo.....	10 volumes em 6 obras.
Pelo Capitão Florentino Telles de Menezes, promovido o donativo pelo Diretor da Instrução.....	24 volumes em 5 obras.
Soma.....	134 volumes em 70 obras

Por ordem do antecessor de V. Exc., dada ao Secretário da Instrução, foram mandadas a encadernar algumas obras aproveitáveis da extinta Biblioteca Provincial, as quais efetivamente melhoradas já ocupam lugar nas estantes do Gabinete de Leitura de que me ocupo.

O mesmo Administrador autorizou-me o dispêndio da importância de 150\$000 rs. com a compra de novas obras, mas aquela ainda até ao presente não me foi entregue.

Conviria que anualmente se consignasse no orçamento provincial uma quantia mais considerável para a aquisição de novos livros que pudessem manter a concorrência na sala de leitura do mencionado estabelecimento. Atualmente sempre deserto, ao lado do pouco amor à leitura, enfermidade endêmica na sociedade sergipana, a pobreza de livros na Biblioteca Pública, justifica o isolamento em que ela se acha, isolamento apenas suspenso pela chegada dos leitores de notícias jornalísticas à vinda dos vapores do sul.

Conviria igualmente que, ao lado dos esforços dos poderes provinciais a enriquecerem as estantes daquele estabelecimento, seguissem os frutos da liberalidade particular, cujo concurso jamais foi provocado em vão.

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUÇÃO

Instituída em 15 de Setembro de 1872, para auxiliar os meninos desvalidos a frequentarem as aulas Primárias, curar da instrução dos adultos, e em geral amplificar a esfera da instrução popular, não pode ainda satisfazer a nenhum dos fins para que foi criada.

A eleição do seu Conselho Diretor, de que sou menos digno Presidente, recaindo, entre outros que se desvelam pelo futuro da Associação, sobre pessoas que ligaram pouca importância ao mandato social, foi um cravo posto ao progresso de tão importante instituição.

O patrimônio social, pela negligência dos respectivos encarregados, não pode ainda ser constituído convenientemente para a aplicação de suas rendas aos fins da associação; as mesmas joias e mensalidades dos sócios não foram recebidas; e sem outros auxílios, no abandono daqueles, o fundo social apenas atinge à quantia de 893\$045rs., que, por deliberação do Conselho, foram emprestados à Província a juro de 8% anuais.

Já se há passado tempo suficiente para proceder-se à nova eleição, que deve haver lugar anualmente; não me tem faltado mesmo empenho para a reunião da

Assembleia Geral; mas, aos convites não têm comparecido número legal para aquela, razão porque ainda continua o primeiro Conselho Diretor, sem atribuições já para ultteriores deliberações, além da convocação da Assembleia Geral.

A Associação Propagadora da Instrução encarece o apoio de V. Exc., e espera-o, cheia de esperanças, para que possa desempenhar os altos encargos que sobre si tomou. Fá-lo mesmo, para que se desenvolva a iniciativa individual tão promissora dos desenvolvimentos da inteligência popular, iniciativa ainda em embrião nesta Província, cujo nível intelectual não escusa aos seus filhos de faltarem ao seu dever com relação ao maior concurso à causa da instrução, que é a causa da humanidade.

Quando mesmo impossível seja para V. Exc. o auxílio da Província na formação do preciso fundo social, a Associação Propagadora da Instrução, pelo humilde orgam da individualidade que traça estas linhas, pede a V. Exc. que se associe a nós no empenho que exercitamos de por em contribuição a generosidade particular, convicta de que o ascendente do poder é efetivamente muito mais profícuo do que todos os esforços reunidos dos membros que a compõem.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO

Continua esta Repartição sem necessidade de alguma outra reclamação dirigida à V. Exc., além da obrigação de fazer permanecer em sua Cadeira o respectivo Secretário, dela separado, por força do Regulamento de 22 de Setembro, pelo serviço da Biblioteca.

O referido Regulamento autoriza-me a chamá-lo aos trabalhos da Secretaria sempre que estes o exijam; e como são eles quotidianos, e a Biblioteca de presente pouco frequentada, procuro mantê-lo na Repartição em que o prende maior cópia de serviços, suprimindo-o nas faltas o Porteiro daquele estabelecimento, que o substitui também fora das horas do serviço oficial.

O movimento da Secretaria no decurso do ano próximo findo foi o que se segue:

Ofícios dirigidos à Presidência da Província.....	333
Ditos recebidos da Presidência e dessa Secretaria.....	331
Ofícios a diversos funcionários, inclusive 8 Circulares.....	405
Ofícios recebidos.....	486
Despachos lançados em requerimentos que se acham	
Arquivados em outros, com diferentes destinos.....	399
Requerimentos arquivados.....	115

Contratos celebrados.....	10
Rescisões de contratos.....	3
Exames de habilitação prestados nas matérias respectivas do Ensino Elementar.....	10
Registros de licenças, publicações, vitaliciedades e títulos Concedidos pelo Governo da Província e pela Diretoria da Instrução.....	109
Termos de juramentos.....	32
Portaria de suspensão.....	1

CONCLUSÃO

Findo as minhas considerações sobre o estado da instrução na Província e medidas que me parece útil tomarem-se em bem do seu desenvolvimento.

Desejo que as ideias emitidas a este respeito possam interessar à atenção de V. Exc.; e que, assim dando-se, a ação imediata do poder público em realização delas, venha ser a satisfação experimentada pelo funcionário que sentirá a consciência de haver cumprido com seu dever por havê-las exposto e justificado.

Termino, entretanto, pedindo a v. Exc. os suplementos necessários às faltas de que ressentir-se-á este trabalho, na certeza de que as numerosas, mas devidas às causas que, expressas justamente me escusariam.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria Geral da Instrução Pública, no Aracajú, 30 de Janeiro de 1874.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, Presidente desta Província.

O Diretor da Instrução,

Manoel Luiz Azevedo d'Araújo

1875

RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SR. DR. ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA ABRIU A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE DIA 1º. DE
MARÇO DE 1875**

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

É com viva satisfação que compareço pela segunda vez para informar-vos dos negócios da Província.

Quando o ano passado tive a honra de me dirigir a vós contava eu apenas um mês e meio de administração e bem compreendeis que incompletas deviam ser as informações que então vos dei porque me faltou tempo para um trabalho longo e desenvolvido sobre os diversos ramos do serviço público. Faltou-me o conhecimento mais ou menos das coisas da Província, e mais que tudo esse estudo das diversas questões a que se pendem os interesses provinciais, o qual só se adquire com o andar dos tempos e na marcha dos acontecimentos.

Hoje, depois de um ano, posso dar-vos informações, senão completas, sobre todos os negócios que cabem na alçada da administração, porque falta-me a ilustração e outros predicados ao bom administrador, ao menos mais desenvolvidos do que as que vos dei o ano passado.

O estado financeiro da Província continua mau e torna-se necessário que medidas enérgicas e de grande economia sejam tomadas por vós.

De há muitos anos desapareceu o equilíbrio entre a receita e a despesa provincial. Esse estado de coisas se pode dizer se deve a esta ou àquela administração, seria injusto pensar assim.

E é poças não muito remotas, por causas que vós bem conheceis os produtos da Província subiram a grande preço dando assim lugar a que a renda provincial crescesse admiravelmente.

Iludidos com a esperança de que tão feliz circunstância seria duradoura, vós e os honrados antecessores criastes novas despesas, levantastes grandes compromissos, quase todos por contratos que obrigaram a Província por longos anos, autorizastes a construção de obras de grande valor e que, portanto, fizeram subir desmesuradamente a despesa provincial.

As causas que deram lugar ao aumento da renda desapareceram, a receita da Província teve de diminuir consideravelmente pela baixa de preço dos principais gêneros de produção, mas os compromissos porque honra e crédito da Província deviam ser mantidos, ficaram e daí o déficit que passa de um a outro ex que passa de um a outro exercício crescendo sempre.

A este respeito serei mais explícito no Capítulo em que tiver que tratar das finanças provinciais.

Diante do mau estado financeiro da Província, cumpria-me observar a mais severa economia e adiar muitos melhoramentos que reconhecia serem de proveito público.

Entretanto, aquelas medidas que, sem acarretar grandes dispêndios podiam ser tomadas em proveito da Província, eu as realizei inspirando-me somente no bem geral.

Assim, reformei a legislação fiscal que era defeituosíssima e que em sua aplicação dava lugar a muitos abusos que eram aqui tolerados com detrimento das rendas públicas.

Reformei também a instrução pública alargando a esfera do Ensino Primário e Secundário e tomando outras providências que desenvolverei quando tiver de ocupar-me especialmente desse assunto.

Criei um asilo para educação e instrução das órfãs desvalidas da Província para o que generosamente concorreram os vossos ilustres comprovincianos. Deste pio estabelecimento ocupar-me-ei também em capítulo especial.

Procurei prover todas as necessidades públicas que de mim dependiam e ouvi sempre com a maior atenção todas as reclamações e queixas dando logo providências que as circunstâncias exigiam. [...]

Procurei tornar clara e patente a minha vontade firme e decidida de não descer da alta esfera em que as necessidades e fins sociais colocaram o Governo para a triste arena dos ódios e vinganças que as lutas dos partidos acarretam. Acredito que ninguém duvida destas boas intenções e que os meus atos, bem como o procedimento das autoridades em geral sob minha superintendência, as confirmaram na consciência pública. [...]

Acredito que a opinião da Província, justa e imparcial, faz justiça às minhas boas intenções, pois não há espírito reto que não saiba que coloquei, acima de tudo, o interesse público e nunca desci ao terreno onde se jogam pequenas paixões.

Vós que tendes acompanhado a minha administração prestando-me apoio sincero e dedicado, sabeis perfeitamente quão reais e verdadeiras são as minhas palavras.

Pode ser que tenha cometido muitos erros, mas a consciência não me acusa de ter procedido por sentimentos diversos daqueles que ditam o sentimento do dever. [...]

PRISÕES PÚBLICAS

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO DA CAPITAL

No Relatório do Dr. Chefe de Polícia lê-se o seguinte com relação a este importante artigo:

<< não sou decerto o primeiro a deplorar o estado da Casa de Prisão com trabalho da Capital, mas não posso, em ocasião tão oportuna, deixar de ocupar-me detidamente de semelhante assunto. Talvez as minhas palavras possam concorrer para colocar aquele estabelecimento em mais favoráveis condições, como ardentemente aspiro, e é meu dever promovê-lo. [...]

Tenho provado por fatos, que cuido seriamente dos melhoramentos da Casa de Prisão com trabalho da Capital e se de mim dependessem as providências que julgo precisas e mesmo indispensáveis, não me demoraria em tomá-las, pois, reputo-as de imenso proveito, senão de incalculáveis vantagens sociais. [...]

Ao assumir as funções do cargo que exerço, foi um dos meus primeiros cuidados visitar a Casa de Prisão da Capital.

O espetáculo que então presenciei não foi por certo dos mais agradáveis. [...]

Se há um assunto que mereça todo o desvelo dos poderes competentes, é certamente este que entende com o estado das prisões públicas.

As melhores repartições científicas, cidadãos de profundo saber e de longa experiência, são nos países adiantados os escolhidos de preferência, não só para o estudo dos meios de melhorar sensivelmente as penitenciárias, como ainda, para dirigi-las com o cabedal de suas luzes e de sua prática.

E se compreende perfeitamente a razão desse fato.

O Regulamento manda, por exemplo, estabelecer diversas oficinas: no estabelecimento não há, por ora, nenhuma regularmente organizada. Manda dar instrução literária e religiosa aos presos; mas ali não há ninguém dessa tarefa incumbido.

Manda fazer muitas outras coisas que não são observadas, por motivos imperiosos, é certo, qual é a falta de numerário nos Cofres, mas não obstante isso, talvez absolvidos no futuro os poderes públicos, pelos prejuízos que devem resultar à sociedade dessas omissões indicadas. [...]

A criação de uma Cadeira de Instrução Primária não é também menos urgente.

Nem careço demorar-me na enumeração das grandes vantagens que devemos esperar do derramamento do ensino naqueles espíritos, em que não lampeja um só raio de luz. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Delegado de um grande gabinete que, desde seus primeiros momentos se tem esmerado em fomentar a civilização nacional pela propagação da instrução pública; delegado de um Gabinete que vê no desenvolvimento das faculdades morais e no enriquecimento das faculdades intelectuais das massas populares, das classes laboriosas, a solução do problema da felicidade e engrandecimento dos povos, não podia chegar a esta Província de tão magníficas esperanças, mas tão mofinamente atrasada, senão nutrindo a intenção, a inabalável intenção de abrir de par em par, de abrir com toda a franqueza a seus talentosos e idolatrados filhos as fontes do ensino oficial, o único ensino conhecido no Império.

Os atos de minha administração confirmam a sinceridade destas palavras que acabo de proferir perante vós, atestando ao mesmo tempo, que não pertenço ao número ilimitado daqueles homens cheios de refolamento que simultaneamente glorificam a instrução com louvores e sem piedade descuram-na nos fatos que a podem aviventar.

A instrução é um meio relativamente ao engrossamento das rendas particulares e públicas, que, a meu turno, é também um meio relativamente à felicidade geral, alquimia impossível onde pululam espíritos ignorantes, almas sem cultura, as quais, vivendo da agitação e da desordem, põem em perigo a tranquilidade pública, a segurança individual, a propriedade particular, a honra e a liberdade de todos.

É assim, o crime é quase apanágio das classes inferiores da sociedade, quero dizer, das classes que jazem nas trevas da ignorância e que mal têm a noção do justo e do injusto.

Apliquem-se, pois, todos os esforços na batalha contra o crime, isto é, na nobre cruzada em prol da formação do coração do homem e do desenvolvimento do seu espírito, que, obcecado, desatina, não governa, produz cataclismos na ordem moral, capazes de derrocar a sociedade por seus fundamentos.

Matemos o crime, suprimamos o criminoso, fazendo desaparecer o homem ignorante que é sempre perigoso e pondo em seu lugar o homem instruído.

O ideal do Governo em nossos dias é a questão do aperfeiçoamento da razão individual que suprirá as lacunas das Leis e de suas reformas; seria muito bom congraçarem-se todos os sergipanos com o intuito de contribuírem todos com os recursos de suas inteligências e de seus haveres para que a bela Província ganhe no

presente o quanto há perdido no passado pela influência maléfica das odiosidades e rancores partidários.

Sim fora melhor que todos animassem e vivificassem a frutuosa propaganda das associações das classes populares para o ensino dos próprios associados e das suas famílias, a qual tem feito prodígios nos povos alemães e americanos ministrando o ensino primário, profissional, conferências, discussões, todos os meios de desenvolvimento.

O patriotismo tem destes modos de revelar-se, que são os melhores em minha opinião.

Depois destas considerações preliminares que certo não são descabidas, vou falar-vos com a precisa individuação, mas separadamente dos três Regulamentos parciais em que, aconselhado pelo bom senso e pela experiência, como por vós autorizado dividi o geral da instrução pública da Província.

ENSINO PRIMÁRIO

O primeiro dos meus três Regulamentos é o da Instrução Primária, que é a pedra basilar da instrução superior em suas maiores e menores divisões.

Baixei-o em 3 de Outubro do ano passado.

Suas bases são as seguintes:

1ª. – Gratuidade.

A gratuidade da Instrução Primária assenta sobre os deveres que todo o homem é obrigado a desempenhar para com a sociedade e o Estado, como membro da mesma sociedade, como depositário de uma fração da soberania nacional, como representante da municipalidade, como jurado, testemunha, delegado, eleitor, etc.

2ª. - Fornecimento de casas, móveis, expediente para as escolas e de livros e outros objetos necessários ao ensino dos meninos pobres.

Esta segunda base é corolário legítimo da primeira. O mestre estipendiado pelos Cofres Públicos não constitui por si só a gratuidade da instrução. A gratuidade da instrução é um princípio menos restrito do que geralmente se supõe.

3ª. - Graus de instrução.

Esta terceira base apoia-se na consideração de que as classes inferiores da sociedade que apenas podem ir à escola primária, deveria dela sair, senão preparadas para os estudos dos colégios, ao menos de posse de uma sólida e completa instrução profissional como pensa Hippeau.

As matérias do segundo grau da Instrução Primária visam a *essa posse de uma sólida e completa educação profissional*, como observareis da enumeração que vou fazer: Elementos de História e Geografia, principalmente do Brasil; leituras dos Evangelhos e notícia de História Sagrada, desenvolvimento da Aritmética em suas aplicações práticas, quer em quebrados e decimais, quer em complexos e proporções; estudo mais desenvolvido do sistema métrico; leitura da Constituição Pública do Império; elementos de Geometria; noções das Ciências Físicas e Naturais mais aplicadas ao uso da vida.

Estamos ainda em condições de não poderem nossas escolas suportar o estudo da álgebra, da literatura e das línguas antigas o que fora muito para desejar.

4ª. - Nomeações provisórias de Professores.

Nesta quarta base há de encontrar o espírito despreocupado uma lição de economia política.

5ª. – Escolas Noturnas.

A necessidade de Escolas Noturnas é evidente. Sinto que o estado financeiro da Província não se coadune com o estabelecimento de uma em cada uma de suas cidades.

6ª. – Ensino livre.

A liberdade do ensino tem por fundamento este princípio: “a sociedade ou o Governo só tem direito de dirigir a ação do indivíduo, quando este a lesa, ou reclama o seu concurso.”

7ª. – Ensino obrigatório.

O ensino obrigatório é corolário do ensino gratuito e do ensino livre.

Nenhum cidadão que não saiba ler pode fornecer um concurso inteligente ao município e ao Estado.

8ª. - Emulação e incitamento ao Mestre e ao discípulo.

São patentes os frutos da emulação do discípulo e do Mestre. Aquele aprende com gosto, este ensina com dedicação, ambos esforçam-se por atingir a miragem da celebridade que a todos inebria.

9ª. – Incompatibilidade dos não Normalistas para o concurso geral.

Esta incompatibilidade é uma garantia para os Normalistas, é um chamariz para a Escola Normal, é um ganho de causa para o aperfeiçoamento do Ensino Primário.

10ª. - Concursos gerais.

Os concursos gerais são as fontes da regularidade e da ordem aplicadas ao programa da direção do Ensino Primário.

11ª. - Vitaliciedades e jubilações.

Diminui o tempo marcado para vitaliciedade, que é uma das incógnitas do magistério, ao passo que dificultei a jubilação. Garanti o Mestre, e liguei-o por mais tempo sobre sua Cadeira.

12ª. – Montepio.

O Montepio é uma evidência. O homem que em as mãos rotas, precisa que o ensinem a guardar, que o forcem mesmo a formar um pecúlio.

13ª. – Aumento de inspeção nas escolas. Era isto uma necessidade urgente. Devendo o país dar aos cidadãos, dando-lhes o ensino gratuito e obrigatório, deve dá-lo nas maiores condições de perfectibilidade.

Isto procurei fazer para que os cidadãos não tivessem azo de dizer ao país, isto é, à Província: “Fraudaste o meu direito; hei de dar-te deveres proporcionais.”

As urgências da Diretoria da Instrução levaram-me a criar na mesma um lugar de Oficial-maior, que foi preenchido por um funcionário que, por supressão do lugar que ocupava, andava adido a outras repartições sem vantagem alguma para o serviço público.

Colocada sobre tais bases a Instrução Primária será doravante uma verdade proveitosa até que lhe venham prestar o seu urgente concurso à iniciativa da associação para o estabelecimento das escolas das classes populares e do ensino pela caridade, ainda não conhecido entre nós.

Quando se der isto, o ensino popular, hoje pura instituição oficial, hoje grande interesse só explorado pela Nação, chegará a um estado tal de perfeição que se dirá com muita razão: é um ideal, é um modelo!

O movimento da Instrução Primária na Província é o seguinte:

Existem atualmente 148 escolas de instrução pública primária, sendo 86 do sexo masculino e 62 do feminino.

A matrícula total dos alunos nas aulas de que trato, foi, no ano passado de 5.792, pertencendo deste número 3.441 ao sexo masculino e 2.351 ao feminino.

Frequentaram-nas 4.668 alunos, sendo 2.727 do sexo masculino e 1.941 do feminino.

CRIAÇÃO E SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Das criações e supressões havidas não resultou alteração alguma na Instrução Primária, porquanto permanece o mesmo número de Cadeiras que já existiam no ano passado.

NOMEAÇÕES

Deram-se 88 nomeações a diversos funcionários da Instrução e para diferentes cargos.

CONTRATOS E RECISÕES

Foram celebrados 12 contratos para a ministração do ensino em diversas localidades e rescindidos 4.

REMOÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Houve duas remoções de Professores e foi transferida uma das Professoras Adjuntas da Capital para ter exercício em outra das Cadeiras da mesma.

VITALICIEDADES

Obtiveram provimento vitalício nas respectivas Cadeiras 11 Professores.

LICENÇAS

Fizeram-se durante o ano 22 concessões de licenças aos funcionários da Instrução Pública Primária, para diferentes fins.

EXONERAÇÕES

Deram-se 7 exonerações, todas a pedido dos funcionários ocupados no ramo do serviço de que trato.

FALECIMENTO

Faleceu no decurso do ano um Professor Público.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA PARTICULAR

Temos na Província 18 escolas particulares e destas pertencem 12 ao sexo masculino e 6 ao feminino.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS MESMAS

Estas aulas tiveram de matrícula o número de 573 sendo 440 do sexo masculino e 139 do feminino.

Frequentaram-nas 552 alunos, sendo do sexo masculino 413 e do feminino 139.

ENSINO NORMAL

O segundo Regulamento da Instrução Pública é o da Escola Normal que foi baixado em 23 de Novembro do ano passado.

Autorizado a reformar a instrução pública, não podia deixar em seu seio uma lacuna imperdoável, qual a híbrida união dos dois graus de Ensino Secundário e Normal, por isso, entendendo que reformar é aperfeiçoar, que aperfeiçoar no sentido de que se trata era dar a seiva conveniente à alimentação especial de cada qual das duas instituições, separei-as e separei-as muito bem, e muito oportunamente, como provarei.

Daí a necessidade de dois Regulamentos distintos.

Há longos anos que a Província de Sergipe se queixava amargamente pelo órgão dos Diretores da Instrução Pública da inépcia dos seus Professores de Primeiras Letras, inépcia que amofinava e mirrava o Ensino Primário já levado aos últimos paroxismos.

É uma verdade que se me não pode vantajosamente contestar.

Supuseram que o mal estava na falta de escolas e criaram uma infinidade delas, muitas das quais estão hoje fechadas.

O Ensino Primário não melhorou: a multiplicidade das escolas não era a *medida extrema* aplicável ao caso.

Em 1870 inaugurou-se o Atheneu – Curso de Humanidades e Curso Normal ao mesmo tempo.

Cinco anos vão caminho afora... O Ensino Primário não se avantajou. Permanecendo o horrendo *status quo*, a Província tinha meditado de novo.

O Curso Normal definhava, porque lhe faltava autonomia própria, ensino mais desenvolvido que oferecesse habilitações mais largas àqueles que se dedicassem ao magistério. Cheio de fé entendi que devia separar o Curso Normal do Curso de Humanidades, e separei – criando a Escola Normal.

Foi porventura imprudente?

Não, não e não. Era mister elevar a Instrução Primária, era mister aproveitar a grande cifra de 140:000\$000 rs que a Província vai gastando anualmente com seus velhos preceptores ineptos, com esses tantos prepostos da afilhadagem e do compadresco eleitoral; era mister levantar do leito das agonias o Ensino Primário da Província.

E porque hei de eu ser censurado? Porque para salvar uma grande causa, a causa da educação das crianças, porque para salvar uma nobre instituição, a Escola Normal, porque para converter em utilidade o grande e improfícuo dispêndio com a verba – Professores Primários, – aumentei de mais de um conto de réis a despesa da Província, mandando a dois Professores do Atheneu lecionar na Escola Normal?

Não há razão.

A Província não se empenha por causa do dispêndio de mais de um conto de réis; e quando mesmo fosse preciso fazer um sacrifício, deveria fazê-lo para evitar um mal maior e um prejuízo mais considerável.

As novas condições da Escola Normal dar-nos-ão a excelência do magistério.

A excelência do magistério salvará o Ensino Elementar.

A Escola Normal tem agora um curso de três anos em seis Cadeiras que ensinam as matérias seguintes: Moral e Religião, Gramática da Língua Nacional, Exercícios de Leitura de Clássicos em prosa e verso, Redação, Exercícios Caligráficos, Aritmética, Sistema Métrico, Elementos de Geometria, Desenho Linear, Noções Gerais de Geografia e de História, Geografia e História do Brasil, principalmente de Sergipe, Leitura Refletida da Constituição Política do Império, Noções Gerais de Física, de Química, de Agricultura, Pedagogia e Legislação do Ensino, além da Cadeira de Pedagogia Prática anexa à mesma escola.

As Cadeiras de Geografia e Física não tiveram ainda a necessidade de ser providas.

A diretoria da escola está em mãos muito hábeis, pois que gratuita e patrioticamente ocupa o lugar de Diretor o vosso distinto colega Dr. Manoel Pereira Guimarães.

Os titulados pela Escola Normal são os únicos na Província a quem o Regulamento reservou o direito de preencher as Cadeiras Públicas do Ensino Elementar.

Creio ter dito quanto era bastante para instrui-vos do que seja a nova Escola Normal da Província, inaugurada aos 2 de Fevereiro passado.

Volto-me agora para a terceira divisão da instrução pública da Província: o Ensino Secundário.

Vou falar-vos do seu Regulamento e falar-vos-ei pouco porque vejo-vose a toda a Província concordes no pensamento de manter a vida do Atheneu, que ativo zomba agora dos vaticínios com que os maus profetas circundaram seus dias nascentes.

Atendei-me, portanto.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Regulamento do Ensino Secundário da Província é muito simples e nenhuma ideia encerra que pareça em antagonismos com as vossas e com os dois precedentes que, aliás, consagram todos os vossos princípios.

Nada, portanto tenho a dizer-vos a seu respeito.

O Ensino Secundário dado no Atheneu consta das Cadeiras seguintes: Gramática Nacional; Língua Latina, Francesa e Inglesa, Geografia, História, Filosofia, Retórica, Geometria, Aritmética e Álgebra.

À frente de todas essas Cadeiras acham-se Professores bastante habilitados.

O Ensino Secundário prospera, máxime depois do Decreto do Governo Imperial que a todas as Províncias concedeu a validade dos exames.

As matrículas do Ensino Secundário tomaram este ano de 1875 proporções crescentes em todas as aulas, como vereis por esta sinopse extraída do relatório do ilustrado Diretor Geral da Instrução Pública:

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS

ATHENEU SERGIPENSE

Matérias	Matrícula	Frequência
Português	47	33
Francês	82	59
Latim	31	30
Inglês	3	3
Aritmética	52	38
Geometria	22	21
Geografia	27	24
História	21	20
Filosofia	9	6
Retórica	4	4
Pedagogia	18	13
Religião	18	13
	334	264

AULAS AVULSAS DA ESTÂNCIA

Matérias	Matrícula	Frequência
Latim	29	27
Francês	19	19
	48	45

AULA AVULSA DE LARANGEIRAS

Matérias	Matrícula	Frequência
Latim	16	13

COLÉGIO DE S. SALVADOR

DIVERSAS DISCIPLINAS

Matriculados	Frequentes
45	45

COLÉGIO DO DIRA

Matriculados	Frequentes
11	11

COLÉGIO DE N. S. DO AMPARO NA CAPELLA

LÍNGUA LATINA

Matriculados	Frequentes
17	17

INTERNATO DE JAPARATUBA

LÍNGUA LATINA

Matriculados	Frequentes
15	15

Matricularam-se, pois, nas aulas públicas e particulares das matérias secundárias da Província 486 estudantes, frequentaram-na 411.

Concorreram a exames gerais de preparatórios do Atheneu Sergipense 75 estudantes e do Colégio do São Salvador, 33.

Fizeram os exames: do primeiro, 72 e do segundo 26, sendo aprovados daqueles, 67 e destes, 24.

Fizeram os exames e foram aprovados no Curso Normal do primeiro ano, 10 alunos; do segundo 13.

O estado do Ensino Secundário me enche de satisfação e cumula a Província das mais lisonjeiras esperanças.

Eis quanto tinha a dizer-vos sobre este ramo da administração pública que pus em questão.

Com as vossas luzes e experiência, emendai os erros em que porventura caí, – usando da autorização que me conferistes pela Lei Provincial n. 960 de 24 de Abril do ano passado.

ASYLO DE N. SENHORA DA PUREZA

Apenas aqui cheguei, reconheci a falta de um estabelecimento em que as órfãs desvalidas da fortuna pudessem achar além da educação do espírito, um salvaguarda contra os rigores da fome e, por consequência, das garras do vício.

Dirigindo-me a vós, cheio de patriotismo me ouvistes, tive o prazer de sancionar a Lei n. 979 de 2 de Maio de 1874.

A generosa semente plantada por vós não deixou de produzir os frutos com que eu contava e quando me dirigi aos particulares fazendo-lhes ver a utilidade da ideia e o que eu esperava da magnitude de seus corações, encontrei em todos a melhor boa vontade graças aos donativos que quase espontaneamente apareciam de todos os lados. Tive o prazer de no dia 13 de Junho do ano próximo passado inaugurar o Asylo de N. Senhora da Pureza com a pompa devida à circunstância.

É de primeira intuição a utilidade de semelhante ideia.

A mulher a quem foi dada a sublime missão de mãe de família, tem na sociedade, assim como o homem, direitos a exercer, deveres a cumprir.

É no berço que as primeiras noções da moral devem aparecer; e sem dúvida alguma, é aquilo que aprendemos no verdor dos anos, com a cabeça recostada nos joelhos de nossa mãe que nos fica melhormente gravada em nosso espírito.

Daí a necessidade de educar a mulher, de colocá-la no lugar que lhe compete na festa da moderna civilização.

Base da família, que é por vez a base da sociedade, a mulher tem o direito de exigir, senão uma parte maior, pelo menos uma igual à instrução popular.

Ir procurar nas classes menos abastadas da sociedade a mulher, trazê-la ao seio do ensino e fazer dela uma boa mãe de família, deve ser senão o único, ao menos um dos mais ardentes desejos daqueles que procuram a reorganização social.

As pobres órfãs, aquelas que ainda em bem tenra idade perderam os que lhes deram a vida, não podem e nem devem ser isentas de virem um dia ocuparem o cargo de mãe de família.

Daí a necessidade de dar-lhes um lar doméstico, daí a necessidade de aprenderem eles o que são na sociedade, quais as suas relações, quer para com o homem em particular, quer para com a sociedade em geral e quer para com Deus.

A criação de asilos onde possam encontrar abrigo aos rigores da fome que traz como consequência inevitável a morte ou a prostituição, dilema horrível donde quase nunca sai ilesa a virtude, é, pois de grande utilidade.

Isto reconhecestes vós quando fizestes a Lei n. 979 de 2 de Maio.

Isto reconhece toda a população desta Província concorrendo para a realização da ideia.

Acha-se funcionando no Prédio Provincial em que trabalhou outrora esta Assembleia, sito à Rua da Aurora.

Com o fim de dirigir o estabelecimento tive de nomear uma das Professoras Públicas desta Capital e a minha escolha recaiu em D. Josepha Maria da Trindade, cujo zelo, aptidão e bons sentimentos vós todos reconheceis.

Nomeei também Diretor ao Sr. Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, que generosamente se prestou a exercer este cargo independentemente de qualquer retribuição, mostrando assim mais uma vez o amor que consagra a esta Província e, mais que tudo quão nobres são os sentimentos que nutre quanto à instrução.

Para determinação do serviço do estabelecimento dei-lhe um Regulamento em data de 8 de Junho de 1874.

Têm sido recolhidas no Asylo de N. Senhora da Pureza, depois de sua instalação, 29 órfãs das quais havendo-se retirado duas a pedido de seus parentes, restam 27.

Frequentaram elas a aula Primária e a de Prendas Domésticas que são, por ora, as que existem no estabelecimento.

No fim do ano letivo fizeram exame destas matérias, duas alunas que se mostraram perfeitamente habilitadas.

Monta o patrimônio do Asylo a soma de oito contos e duzentos mil réis (8:200\$000), em apólices da dívida pública, em poder do digno Diretor e mais a quantia

de 885\$477 em dinheiro na Tesouraria, produto de diversos donativos ainda não convertidos em apólices.

Reconheço a impossibilidade de continuar o estabelecimento na casa que atualmente funciona, por isso que, além de lhe faltar as acomodações necessárias para o número de educandas que já conta hoje e que, sem dúvida será de futuro aumentado, não está também situado em local apropriado, sendo como é, em uma das ruas mais públicas desta Capital.

E ainda mais a construção do edifício não tendo sido feita com os cuidados que recomenda a higiene, faz sentir sérios receios que não venham as educandas ali moradoras a sofrer funestas consequências.

Confio muito nos sentimentos do povo Sergipano e conquanto reconheça ser exíguo o patrimônio existente para a construção do prédio próprio, construído com os requisitos necessários e em local apropriado, sou de opinião que em se dando princípio à obra, não deixará de ser terminada por falta de recursos.

Como, porém, detraindo-se para este fim o dito patrimônio, fique sem recurso de sustentação o Asylo, por isso que é insuficiente a verba votada por nós, eu lembro a vossa sabedoria o seguinte alvitre.

Possui a Província, além da casa em que funciona hoje o Asylo, outros prédios de pequeno valor e que dão exíguo rendimento.

Não é por certo o aluguel desses prédios que faz subir ou descer as rendas públicas sendo, porém, para notar que já hoje um deles (o que funciona o Asylo), nada rende.

Deliberando vós que este pequeno rendimento seja aplicado ao Asylo de N. Senhora da Pureza, garantindo assim um subsídio certo para a sustentação do estabelecimento, creio que se poderá, sem receio tratar da construção do edifício que trará inúmeras vantagens à instituição.

Fechado este Capítulo, não posso deixar de recomendar-vos o relatório que me apresentou o seu ilustrado Diretor, Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, onde, além de encontradas mais amplas notícias do estabelecimento, achareis também ideia de alto alcance que convém estudar e analisar.

[...]

NECESSIDADES MUNICIPAIS
PRÓPRIA

Conclusão da Igreja Matriz e do Cemitério já principiado; uma ponte sobre o Rio Feiticeiro; a outra no Riacho Amparo; continuação do cais à margem do Rio S. Francisco, em frente à cidade; e duas casas para escolas de Primeiras Letras.

[...]

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Compõe-se o estado efetivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 110 Praças, inclusive 93 Aprendizes.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DOS APRENDIZES

Dirige o ensino Primário dos Aprendizes o Rvm. João Ponciano dos Santos.

Pelo adiantamento que apresentam os meninos reconheço que este Sacerdote tem sido zeloso no cargo que ali exerce.

AQUARTELAMENTO

Continua a Companhia de Aprendizes aquartelada em prédio próprio. Conquanto esse prédio fosse construído expressamente para tal fim, todavia não preenche ele o fim para que se edificou, nem tem capacidade para comportar o número de aprendizes que ora conta; e demais, no inverno torna-se insalubre e pouco ventilado o seu único alojamento.

A área ocupada por todo estabelecimento não oferece espaço para os exercícios e nem tão pouco para recreio dos menores nas horas de folga.

[...]

CONCLUSÃO

Concluindo esse trabalho devo declarar-vos que espero que as vossas luzes e a vossa experiência sejam aplicadas ao bem estar da Província, que tão dignamente representais.

Para tudo o que for justo e honesto, para o que fizerdes em favor do progresso deste abençoado torrão podeis contar com a minha coadjuvação sempre franca e leal.

Palácio do Governo de Sergipe, 1º. de Março de 1875.

ANTONIO DOS PASSOS MIRANDA

ANEXOS

RELATÓRIO DA TESOUREARIA PROVINCIAL

Apesar do preceito do § 16 do Artigo 16 do Regulamento nº 21 de 31 de Maio de 1870 e do espaçamento tão favorável que V. Exm. espontaneamente deu-me em

Ofício de 13 de Janeiro último, exigindo que, até o dia 15 deste mês, lhe fossem ministradas impreterivelmente as informações que esta deve fornecer para a confecção do Relatório que V. Exc. tem de apresentar à Assembleia Provincial Legislativa em sua próxima reunião, só nesta data posso ter a elevada honra de submeter à ilustrada consideração de V. Exc. os diversos trabalhos da Repartição a meu cargo, anexos a este Relatório sob ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, a saber:

O balanço definitivo da receita e despesa do exercício último de 1873 e 1874; o balanço provisório da receita e despesa do 1º. semestre do exercício corrente; o quadro da dívida ativa; a relação das execuções movidas pela Fazenda Provincial contra seus devedores; o quadro da dívida passiva, o mapa estatístico da exportação havida no exercício último e finalmente o projeto de orçamento da receita e despesa para o exercício de 1875 a 1876. [...]

DÍVIDA PASSIVA

No Anexo n. 5 vê-se pela liquidação feita em 31 de Outubro de 1874 que a dívida passiva da Província no exercício de 1873 a 1874 é do valor de 41:596\$627.

Esta dívida procede da falta de pagamento à:

Representação Provincial.....	593\$400
Secretaria do Governo.....	1:185\$460
Instrução Pública.....	2:636\$485
Culto Público.....	534\$444
Fiscalização e arrecadação das rendas.....	1:884\$690
Força Pública.....	8:664\$200
Aposentados e jubilados.....	317\$731
Prisões Públicas.....	123\$500
Socorros Públicos.....	1:500\$000
Subvenções.....	14:666\$667
Obras Públicas.....	3:150\$673
Despesas diversas.....	5:939\$375
A Simão de Faro Mendonça (crédito extraordinário).....	400\$000
Ut retro.....	41:596\$627

Hoje esta quantia acha-se reduzida a 27:598\$709, por se haver pago em virtude de ordens do Governo da Província a diversos credores a quantia de 13:997\$918 réis.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1875 A 1876

É orçada a renda geral como se ve no Anexo n. 7 em.....540:256\$000

Coteje-se esse total com a importância em que pela Lei n.

994 de 8 de Maio de 1874 foi orçada a Receita do corrente

Exercício, a qual elevou-se à cifra de.....697:735\$872

reconhece-se uma diminuição para o exercício futuro

no valor de.....157:479\$872

Serviu-lhe de base o médio dos rendimentos dos três últimos anos e foram estes:

1871 a 1872.....535:737\$620

1872 a 1873.....494:384\$913

1873 a 1874.....431:121\$372

Atenda-se para o rendimento do último desses exercícios que deverá ter sido provavelmente maior de 680:080\$287, como já demonstrei no desenvolvimento do balanço definitivo, dando-se um excesso de 4:817\$646 sobre o rendimento do exercício de 1872 a 1873.

Se em circunstâncias normais o orçamento é objeto de sérias atenções, hoje mais urgentes se tornam estas, medidas as forças da Província, cujas finanças tendem a agravar-se de modo melindroso.

A quantia de 540:256\$000 em que é orçada a Receita, como consta do mesmo anexo, tem aplicação à Despesa da Província e é distribuída do seguinte modo:

Representação Provincial.....23:550\$000

Secretaria do Governo.....20:800\$000

Instrução Pública.....122:780\$000

Culto Público.....7:280\$000

Fiscalização das rendas.....70:625\$000

Força Pública.....106:709\$824

Aposentadorias, reformas e jubilações.....39:648\$508

Prisões Públicas.....38:840\$000

Socorros Públicos.....12:649\$000

Subvenções.....69:400\$000

Obras Públicas.....18:000\$000

Despesas diversas.....145:161\$167

Total.....675:543\$495

Compare-se esta despesa fixada constante da soma com o	
orçamento da Receita no de.....	540:256\$000
e a diferença ou déficit será de.....	135:287\$495
Do Déficit tratarei adiante.	
A despesa orçada para o exercício a entrar, monta em réis.....	675:543\$495
A voltada para o que corre em.....	697:735\$872
Reconhece-se que aquela é inferior a esta em.....	22:192\$377
Esta diferença origina-se de pedir-se:	
Menos para algumas verbas de despesa do que as	
voltadas	43:506\$377
Mais para outras.....	<u>21:314\$000</u>
Menos portanto.....	22:192\$377
As diminuições aparecem nos seguintes títulos:	
Representação Provincial.....	1:500\$000
Aposentadorias, reformas e jubilações.....	693\$650
Prisões Públicas.....	240\$000
Subvenções.....	1:000\$000
Obras Públicas.....	21:969\$894
Despesas diversas.....	<u>18:102\$833</u>
Total.....	43:506\$377
Os aumentos dão-se nos títulos seguintes:	
Secretaria do Governo.....	500\$000
Instrução Pública.....	3:720\$000
Culto Público.....	220\$000
Fiscalização de rendas.....	9:625\$000
Socorros Públicos.....	<u>7:249\$000</u>
Total.....	21:314\$000
Diferença entre as duas alterações.....	22:192\$377
[...]	

Sendo a primeira vez que me cabe a honra de apresentar o relatório do estado dos negócios da Fazenda Provincial, são estas as informações que me foi possível transmitir a V. Exc., informações imperfeitas, segundo conjecturo, provenientes de meu noviciado, ainda mais compressor pela falta de tempo próprio para este governo de

trabalho, tempo absorvido inteiramente pelos afazeres do expediente, os quais mais apuravam meu espírito pela redução do pessoal que por último tem sido levada quase ao extremo. Conto, porém, com a indulgência de V. Exc. para desculpar-me dos senões de que se achar recheado este relatório e para esperar que eles serão supridos por V. Exc. como melhor julgar em sua sabedoria.

Deus Guarde a V. Exc. por muitos anos como é mister.

Tesouraria Provincial de Sergipe, 19 de Fevereiro de 1875.

O Inspetor,

Dr. Thomaz Diogo Leopoldo

MAPA S/Nº.

Despesa da Tesouraria Provincial de Sergipe pertencente ao 1º. Semestre do ano financeiro de 1874 a 1875

DESPESA	PAGA	RESTO A PAGAR	FIXADA
Representação Provincial	1:862\$478	23:187\$522	25:050\$000
Secretaria do Governo	9:291\$457	11:008\$543	20:300\$000
Instrução Pública	30:338\$690	88:721\$310	119:060\$000
Culto Público	478\$984	6:581\$016	7:060\$000
Fiscalização de Rendas	26:445\$691	34:554\$309	61:000\$000
Força Pública	28:123\$582	78:587\$238	106:709\$820
Aposentadorias, reformas e jubilações	11:054\$313	29:287\$843	40:342\$158
Prisões Públicas	10:082\$644	29:097\$356	39:180\$000
Socorros Públicos	500\$000	4:900\$000	5:400\$000
Subvenções	12:166\$665	58:233\$335	70:400\$000
Obras Públicas	29:403\$084	10:566\$810	39:969\$894
Despesas diversas	18:987\$700	144:276\$300	163:264\$000
Crédito especial	797\$040	\$	\$
	179:532\$328	518:203\$544	697:735\$872
Crédito extraordinário	2:895\$755		
Dito suplementar	500\$000		
Operações de crédito	7:730\$000		
Receita a anular	49:662\$553		
	240:320\$636		
Saldo em 31 de Dezembro de 1874	27:779\$282		
	268:099\$918		
Explicação do saldo			
Em moeda no Cofre	-----		8:921\$584
Em letras a receber:	-----		-----
A vencer em 30 de Junho de 1875		4:091\$666	-----
A vencer em 30 de Dezembro de 1875		4:091\$666	-----
A vencer em 30 de Junho de 1876		4:091\$666	-----
A vencer em 30 de Dezembro de 1876		4:091\$670	
Em mão de responsáveis:	-----		16:366\$668
Suprimentos à Mesa de Rendas de Villa-Nova		400\$000	-----
Idem à Exatoria de Itabaiana		1:184\$364	-----
Idem à do Rosário		240\$000	-----
Idem à de Japarutuba		300\$000	-----

Idem à Agência da Ilha do Ouro	266\$666	-----
	-----	2:491\$030
	-----	27:779\$282

RELATÓRIO DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ilm. e Exm. Snr.

É tempo de dar conta a V. Exc. do estado da instrução na Província, e faço-o com tanto mais interesse quando, parece-me será este o último trabalho desta ordem que terei de apresentar em desempenho do cargo que menos dignamente me foi confiado.

Repetir ideias já enunciadas nos meus anteriores relatórios e de que aguardava, na fé inspirada pelo estudo e experiência deste ramo do serviço público, os adiantamentos de que o julgava suscetível; coordenar e expor necessidades preexistentes ou sobrevindas, cujo preenchimento, em meu parecer, poderia aduzir-lhes importantes melhoramentos; encarecer, em suma, na febre do progresso, novas reformas ou mesmo retoques nos Regulamentos respectivos: fora isto bem singular e inadmissível, quando, há pouco substituída por outra legislação sobre instrução, ainda aqueles, de recentes que são, não nos habilitam a designar os escolhos entre os quais hajam naufragado suas disposições.

Sem que importe uma censura, para que me faltaria competência no caráter em que falo, e que fora até estranhável aqui articulá-la, manda-me a liberdade de opinião, que ainda ao mesmo funcionário público não deve ser cortada, declarar que as repetidas reformas, longe de utilizarem a causa a que se aplicam a desservem inteiramente. O Regulamento de 22 de Setembro de 1873, que excedeu os limites de um mero retoque feito sobre o de 24 de Outubro de 1870, deu lugar ao de 3 de Outubro e 23 de Novembro do ano passado e 12 de Janeiro deste ano.

É óbvio que nessa contínua demolição e reconstrução do edifício da instrução pública, apaciente única é esta. Sempre agitada, sempre inquieta, vendo trocados todos os dias os seus interesses permanentes, essas comoções diversas coam-lhe no ânimo tal desalento que impossível talvez será reconstituí-la.

Uma instituição é tanto mais fecunda quanto mais respeitada; uma profanação chama após si outra e mais outra até a ruína, que é como que último elo dessa cadeia de irreverência que seguem em fatal progressão.

Não é que não entendesse precisa a reforma do Regulamento de 22 de Setembro de 1873, como apenas implicando a necessidade de retoques ao de 24 de Outubro de

1870; minhas opiniões foram francamente divulgadas a esse respeito. Como proceder àquela? Era para mim a grande questão.

Compreenderam-na do melhor modo os Regulamentos ultimamente publicados? A resposta no-la pode dar com exatidão o tempo: aguardemo-lo.

1ª. Parte

Instrução Primária

ESCOLAS

Existem atualmente na Província 166 escolas das quais são públicas 148 e particulares 18, aquelas dirigidas e sustentadas pela Província e estas por esforços dos seus respectivos instituidores ou Professores.

Das escolas públicas são destinadas à instrução do sexo masculino, 86 e do feminino 62; das particulares pertencem àquele sexo 12 e a este 6.

Há dez anos (em 1864), o número total de Escolas Primárias atingia a 82, sendo 67 públicas e 15 particulares; 43 daquelas para o sexo masculino e 14 para o feminino; e 9 destas para o primeiro e 6 para o segundo sexo: temos, pois, nesse decurso uma diferença de 84 escolas. Sendo a população livre então calculada em 220.000 habitantes, tínhamos uma escola por 2.682 habitantes ou uma escola para 347 meninos com idade de aprender. Calculando-se que hoje a população livre suba a 270.000 habitantes, cálculo elevado, temos uma escola por 1.018 habitantes ou uma escola para 232 meninos capazes de receber a instrução.

A jornada feita no decênio que examino, demonstra que a causa da instrução tem obtido seus adiantamentos nestes últimos anos, que é mister assinalar. Mas, para fazer-se ideia de quanto ainda poderíamos desejar, bata-me lembrar que o pequeno cantão de Zug na Suíça, com 17.000 habitantes, além de um ginásio, uma Escola Normal para instituidoras e uma Escola Superior para as moças, conta 72 Escolas Públicas Primárias.

Das Cadeiras Públicas existentes até o ano passado foram supressas, em virtude da Resolução Provincial n. 962 de 26 de Março último, a Cadeira do Ensino Elementar do sexo masculino do Povoado do Retiro, no termo do Lagarto, e uma das duas do mesmo sexo que funcionavam na Villa de Itabayana.

Pela mesma Resolução foram reduzidas a Cadeiras contratadas, as Cadeiras Públicas do sexo masculino do povoado do Marimbondo e S. Pedro, aquele do termo de Japaratuba e este da Ilha do Ouro, assim como a do sexo feminino da Freguezia do Aquidaban.

Foram ainda transferidas em cumprimento da referida Resolução a Cadeira contratada do sexo masculino do povoado do Marimbondo para o das Aguiadas, ambas no termo de Japaratuba, e a do Taboleiro Largo no de Divina Pastora.

Por Ato da Presidência da Província de 21 de Abril declarou-se supressa a Cadeira regida pelo Professor João Quintino dos Santos, a mais frequentada, não tendo sido supressa, como determinara a Lei, a do Professor companheiro, por ser este vitalício e assistir-lhe o motivo de ser ele ligado por laços matrimoniais à Professora da localidade.

Pela Resolução Provincial n. 995 de 9 de Maio do ano findo, foi elevada à categoria de pública a Cadeira contratada do sexo feminino do Povoado dos Oiteiros, do termo do Socorro; e foram criadas duas Cadeiras contratadas, sendo uma para aquele sexo, no povoado da Ilha dos Bois, do termo de Villa-Nova, e outra para o sexo masculino na povoação da Telha, do termo de S. Christóvão.

Foi igualmente criada por Ato da Presidência da Província de 18 de Maio, uma Cadeira contratada para o sexo feminino no Povoado Guimardia do termo de Maroim.

Elevadas à categoria de vilas pelas Resoluções Provinciais n. 961, de 26 de Março do ano passado e 981 de 2 de Maio do mesmo ano as freguesias do Pé do Banco, com a denominação de Syriry; dos Pintos, com a de Riachuêlo; e da Pacatuba, com o mesmo nome; por Ato da Presidência da Província de 17 de Dezembro último foram declaradas de 3^a. Classe as Escolas Elementares que naquelas localidades funcionam.

Havendo a Resolução Provincial n. 969 de 21 de Abril do dito ano autorizado o Governo da Província a suprimir as Cadeiras do Ensino Primário Superior da Estância e Larangeiras, foi essa supressão feita por Ato de 27 do mesmo mês.

Com as alterações ou modificações de que dou conta, o quadro das escolas públicas na Província é o que se segue:

De 1 ^a . Classe.....	5
De 2 ^a . Classe.....	20
De 3 ^a . Classe.....	46
De 4 ^a . Classe.....	35
Provisórias.....	40

Das diferentes Cadeiras do Ensino Primário estão providas vitaliciamente __; por comissão __ e substituídas ____.

Estão, pois, vagas 17 Cadeiras, que são as que se seguem: do sexo masculino das vilas de Japarutuba, Simão Dias, Lagarto e Santa Luzia; e dos Povoados de Santo Antonio do Aracajú, Outeiros de Maroim, Curral de Pedras, Lagoa Vermelha, Campo do Britto, Várzea do Gama, Cajueiro, Santa Rosa, Mussuca, Espírito Santo e Carrapicho; e do sexo feminino do Povoado dos Outeiros, no termo do Socorro e da Aguada, no do Rosário.

Ainda regulam-se as aulas públicas pelo primitivo Regimento Interno que lhes foi dado em 28 de Janeiro de 1861, porque na inconstância dos Regulamentos publicados de 1870 para cá, impossível me há sido fundar qualquer trabalho sobre suas disposições.

AULAS NOTURNAS

Continuam apenas as Aulas Noturnas de Ensino Elementar da Capital e da cidade de Larangeiras, aquela relíquia do Curso Noturno fundado em 1871, e esta criada pela Sociedade Monte Pio dos Artistas, em cuja substituição pagando a Província o respectivo Professor, o Regulamento de 3 de Outubro entendeu dever torná-la pública.

CONDIÇÕES MATERIAIS DAS ESCOLAS

Não tenho recebido reclamações neste sentido; mas, não tenho dúvida em afirmar que as condições materiais das escolas na Província não são satisfatórias.

O Regulamento de 24 de Outubro de 1870 pôs a cargo das Câmaras Municipais o fornecimento de prédios às aulas de suas circunscrições; o de 22 de Setembro de 1873 estendeu-lhes essa obrigação até a prestação dos utensis precisos às funções das mesmas; o de 3 de Outubro, porém, suprimiu-a; passando-a à Província, sobre quem dantes pesava.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS

Matricularam-se nas aulas primárias públicas e particulares da Província, 6.371 alunos, sendo do sexo masculino, 3.880; e do feminino, 2.491; distribuídos pelo modo que se segue:

Nas aulas públicas.....	5.792
Nas aulas particulares.....	406
Na Aula Noturna da Capital.....	26
Na Aula Noturna de Larangeiras.....	15
Na de Aprendizes Marinheiros estabelecida no Quartel da respectiva Companhia.....	95

Na da Associação Propagadora da Instrução.....	78
Soma.....	6.412
Frequentaram-nas 5.223 alunos, sendo 3.155 do sexo masculino e 2.068 do feminino pela seguinte forma:	
Nas aulas públicas.....	4.668
Nas aulas particulares.....	379
Na Aula Noturna da Capital.....	39
Na Aula Noturna de Larangeiras.....	15
Na de Aprendizes Marinheiros estabelecido no Quartel da respectiva Companhia.....	95
Na da Associação Propagadora da Instrução.....	78
Soma.....	5.274

Há dez anos, calculando-se que a população livre era de 220.000 habitantes, sendo a frequência das escolas de 2.545 alunos, tínhamos 31.428 habitantes em condições de receber a instrução e 28.458 que não recebiam. A relação entre aquelas, frequência das aulas e população, era de um aluno por 74 habitantes. Em 1874, concebendo-se que o progresso da população livre consiga elevar esta a 270.000 habitantes, temos 38.570 habitantes capazes de receber a instrução; dos quais deduzidos 5.223 que frequentaram as escolas, restam fora delas 28.458. A relação, pois, entre a frequência das aulas e o total da população atualmente é de 1 aluno por 51 a 52 habitantes.

Em presença de iguais dados estatísticos, certamente os mais exatos, descobre-se a imensa distância que nos é mister percorrer para chegarmos até ao ponto em que atualmente se acham os povos que mais se têm adiantado no assunto de que se trata; mas, também mede-se com os olhos de contentamento a extensão percorrida em 10 anos. Certo não seguimos com a celeridade que desejáramos, nem ainda com aquela com que outros o têm feito; mas um progresso chama outro, e aquele que hoje assinalamos bem pode nos ser um estímulo para redobramos de esforços em benefício da causa da instrução.

A comparação feita da frequência escolar entre os anos de 1873 e 1874, sendo a daquele de 4.841 alunos e a deste de 5.223, dá em resultado uma diferença de 382 em favor do último, e creio, dá-lo-ia maior, se os Professores Públicos ou Particulares fossem mais cuidadosos e diligentes na remessa dos seus mapas gerais, de modo que a

repartição a meu cargo não houvesse de recorrer, para seus cálculos, aos mapas anteriores e trimestrais, em que não vêm notados os últimos movimentos das escolas no ano letivo; se a varíola que ainda grassa em alguns pontos da Província não embaraçasse a concorrência dos alunos aos bancos escolares; se diversos e numerosas causas não cooperassem a manter a deserção das aulas.

NOMEAÇÕES DESIGNAÇÕES E PROMOÇÕES

Fizeram-se as seguintes nomeações:

Do cidadão Manoel dos Santos Passos para substituir a Cadeira Pública do Povoado da Várzea do Gama, durante o impedimento do respectivo Professor, em 12 de Fevereiro.

De Antonio Cândido Moreira para substituir a Cadeira do Povoado de Santa Rosa, proposto pela Câmara Municipal respectiva, em 9 de Março.

Do cidadão Ramalho José da Silva para reger interinamente a Cadeira Pública da Villa de Santa Luzia, em 28 de março.

Do Normalista intitulado Antonio José Teixeira Fontes, para reger interinamente a Cadeira Pública do Povoado de Santo Antonio do Aracajú, em 13 de Abril.

Do Professor jubilado Francisco Gonçalves Barroso, para substituir a Cadeira Pública do Povoado da Mussuca, em 14 de Abril.

Foi designada D. Maria Avelina da paixão para reger a Cadeira contratada do Povoado da Mussuca, em 1º. de Maio.

Nomeou-se para substituir a Cadeira Pública da Villa de Santo Amaro a Manoel Alves Machado, em 2 de Maio.

Foi nomeado para substituir a Cadeira Pública do Povoado do Carrapicho a Joaquim Francisco Leite, em 9 do mesmo mês.

Nomeou-se o cidadão Hugolino Correia Ramos para substituir a Cadeira Pública da Villa de Santa Luzia, durante o impedimento do Professor interino, em 15 do mesmo mês.

Nomeou-se para reger interinamente a Cadeira Pública do Povoado dos Outeiros, do termo do Socorro, a D. Maria Vieira Muniz Telles, ex Professora contratada do mesmo povoado, em 18 do mesmo mês de Maio.

Foi nomeada para reger de igual modo a Cadeira Pública do Povoado da Aguada, D. Cândida Blondina de Carvalho que já regia, por contrato, em 20 de Julho.

Foi designado o cidadão Manoel Pereira dos Anjos para substituir a Cadeira Pública da Freguezia do Campo do Britto, em 11 de Setembro.

Foi nomeado Professor interino do Povoado da Várzea do Gama, o ex Professor contratado Manoel Juvêncio Gomes de Mello, em 10 do mesmo mês.

Foram nomeados membros do Conselho Diretor da Instrução Pública, criado pelo Regulamento de 3 de Outubro, os seguintes Senhores:

Dr. Sancho de Barros Pimentel,

Geminiano Paes d'Asevedo,

Dr. Gonçalo Vieira de Mello,

Alexandre José Teixeira.

Foi nomeado Oficial-Maior da Secretaria da Instrução Pública o ex Secretário Severiano Cardoso, em 5 de Outubro.

Foi designado para reger a Aula Noturna da Capital, o Professor Primário Alexandre José Teixeira, em 8 de Outubro.

Em 10 de Outubro foram nomeados para ocuparem os cargos de Visitadores Municipais, também criados pelo Regulamento de 3 de Outubro, os Senhores que se seguem:

Das aulas do município da Capital, Dr. Manoel Pereira Guimarães,

Das aulas do município de Maroim, Dr. Cândido Pinto Lobão,

Das aulas do município de S. Christóvão, Comendador José Gonsalves Barroso.

Das aulas do município da Estância, Dr. Vicente da Silva Portella,

Das aulas do município de Propriá, Dr. Manoel Ventura Leite Sampaio,

Das aulas do município de Itaporanga, Dr. Manoel Simões de Mello,

Das aulas do município da Capella, Dr. Benvindo Pinto Lobão,

Das aulas do município do Socorro, Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre,

Das aulas do município do Lagarto, Dr. Victor Diniz Gonsalves,

Das aulas do município de Campos, Tenente Coronel Luiz da Costa Mello,

Das aulas do município de Santa Luzia, Dr. Porphirio de Souza Freire,

Das aulas do município de Simão Dias, Dr. Francisco Alves da Silveira Brito,

Das aulas do município do Riachão, Tenente Coronel Antonio Joaquim de Faria e Oliveira

Das aulas do município de Itabaianinha, Dr. Geminiano Brasil d'Oliveira Góes,

Das aulas do município de Itabaiana, Dr. José Martins Fontes,
Das aulas do município da Ilha do Ouro, Dr. João Maria de Loureiro Tavares,
Das aulas do município de Japaratuba, Dr. João Ferreira de Britto Travassos,
Das aulas do município do Riachuelo, Dr. Dionísio Eleutério de Menezes,
Das aulas do município de Villa-Nova, Dr. Manoel de Lemos Souza Machado,
Das aulas do município de Siriry, Capitão Manoel José de Mendonça,
Das aulas do município de Divina Pastora, Major Feliz Zeferino Cardoso,
Das aulas do município do Arauá, Major José Ribeiro de Souza,
Das aulas do município do Rosário, Dr. Joaquim José Gomes,
Das aulas do município de Santo Amaro, Dr. Raymundo de Valois Galvão,
Das aulas do município de Pacatuba, Major Antonio Diniz Dantas e Mello,
Das aulas do município de N. S. das Dores, Francisco José da Silveira e Souza,
Das aulas do município do Boquim, Tenente Coronel José Rodrigues dos Santos.

– Na mesma data foram nomeados Delegados Literários da Instrução Pública, lugares criados ainda pelo citado Regulamento, os Senhores abaixo:

Do distrito da Capital, Dr. Rosendo Maurício Lobo,
Do distrito de Laranjeiras, Dr. Domingos d'Oliveira Ribeiro,
Do distrito de Maroim, Major Érico Pretextato da Fonseca,
Do distrito de S. Christóvão, Dr. Francisco José Martins Penna,
Do distrito da Estância, Dr. Deocleciano da Costa Dórea,
Do distrito de Propriá, Gustavo Rodrigues da Costa Dórea,
Do distrito de Itaporanga, Vigário José Evangelista de Campos,
Do distrito da Capella, Capitão Benjamim de Souza Telles,
Do distrito do Socorro, Cônego Elysário Vieira Muniz Telles,
Do distrito do Lagarto, Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez,
Do distrito de Campos, Vigário João Antonio de Mattos,
Do distrito de Santa Luzia, José Cardoso Ferreira da Silva,
Do distrito de Simão Dias, Tenente Coronel Francisco Antonio de Loyola,
Do distrito do Riachão, Vigário José Antonio de Vasconcellos,
Do distrito de Itabaianinha, Dr. Manoel Cardoso Vieira de Mello,
Do distrito de Itabaiana, Dr. Gervásio Rodrigues Dantas,
Do distrito da Ilha do Ouro, Vigário Francisco José dos Santos,
Do distrito de Japaratuba, Dr. Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio,

Do distrito de Campinhos, Capitão José da Costa Dórea,
Do distrito do Gerú, Vigário Feliciano Francisco dos Santos Andrade,
Do distrito do Aquidaban, Vigário José Cupertino d'Oliveira,
Do distrito de Villa-Nova, Dr. José Leandro Martins Soares,
Do distrito do Siriry, Capitão José Sotero de Sá,
Do distrito do Riachuello, Vigário Jesúno Telles Nogueira Cravo,
Do distrito de Divina Pastora, Vigário Thomaz Antonio da Costa Pinto,
Do distrito do Campo do Britto, Hermenegildo José Pereira Guimarães,
Do distrito do Arauá, Vigário João Francisco de Carvalho,
Do distrito do Rosário, Padre Luiz da Rocha Santos Villar,
Do distrito de Santo Amaro, Padre Eusébio Pires d'Almeida,
Do distrito de Pacatuba, José Francisco de Menezes,
Do distrito de N. S. das Dores, Salustiano Gomes de Andrade,
Do distrito do Boquim, Vigário Manoel Nogueira Cravo.

– Foi designado o cidadão Dionísio José de Menezes para substituir a Cadeira da Villa do Boquim, em 19 do mesmo mês de Outubro;

Foi nomeado em 22 do dito mês, Visitador Municipal de Propriá, o Dr. Feliciano Eusébio Dias Prazeres, em substituição ao primeiro nomeado que mudara de residência;

Designou-se o cidadão João Evangelista Piauhytina para substituir a Cadeira Pública do Povoado do Espírito Santo, em 20 do referido mês de Outubro;

Foi nomeado o Padre Benvindo Tito de Jesus para reger provisoriamente a Cadeira do Povoado do Sítio do Meio, em 2 de Novembro;

Foi designado para reger a Aula Noturna da cidade de Larangeiras, o Professor Primário José Avelino de Moraes, em 9 do mesmo mês;

Foi nomeado o Padre José Bonifácio de Azevedo Britto para ocupar o cargo de Professor provisório do Povoado da Barra dos Coqueiros, por ser o Capelão do mesmo, em 12 do mês citado;

Foi nomeado na mesma data Professor provisório do Povoado do Espírito Santo, o ex Professor contratado Eugênio José de Góes Telles;

Foi nomeado o cidadão Manoel Porcino de Leão, para ocupar o cargo de Porteiro do Gabinete de Leitura, em 3 do mês supracitado;

Foi nomeada para reger provisoriamente a Cadeira Pública da Freguezia do Aquidaban, D. Antonia Rosa de Figueiredo, em 23 de Novembro;

Foi nomeado em 30 de Novembro o Professor Primário da Capital Cypriano José Pinheiro para dirigir a aula prática anexa à Escola Normal, separada pelo Regulamento respectivo do Atheneu Sergipense;

Foi nomeado o Normalista José Antonio de Carvalho Heitor para reger provisoriamente a Cadeira Pública do Povoado do Espírito Santo, em 28 de Dezembro;

Foi nomeado em 31 do mesmo, Delegado Literário de Campos, o cidadão Barnabé Alves da Silveira, em substituição ao Vigário João Antonio de Figueiredo Mattos que não aceitara aquele cargo;

Pelo Regulamento de 3 de Outubro, o Amanuense da Secretaria da Instrução, Pedro Barbosa Leal, passou a ocupar o lugar de Escriurário da mesma.

Tendo sido extinta pelo Regulamento que atualmente rege a Instrução Pública Primária, a classe dos Adjuntos remunerados pela Província, e se havendo oferecido D. Marianna Apollinária de Bragança para prestar serviços gratuitos como Adjunta à Cadeira regida na cidade de Laranjeiras pela Professora D. Possidônia Maria da Santa Cruz Bragança, foi aceito o seu oferecimento entrando ela em exercício no mês de Novembro findo.

CONTRATOS

Fizeram-se antes da publicação do novo Regulamento que extinguiu a classe de Cadeiras contratadas, substituindo-a pela de provisórias, os contratos que se seguem:

Em 21 de Janeiro, com o cidadão Manoel Epiphanyo Pereira o ensino dos meninos pobres do Povoado da Pedra Branca, no município de Laranjeiras.

Em 21 de Abril, com o cidadão Pedro Joaquim Moreira a regência da Aula Noturna da cidade de Laranjeiras, sob a direção da Sociedade Monte Pio dos Artistas e subvencionada pelos Cofres da Província.

Em 19 de Maio com D. Leopoldina Norberta d'Oliveira, o ensino de meninas pobres do Povoado da Guimardina, no termo de Maroim.

Em 26 de Maio, com o cidadão Leonides Francisco da Rocha o ensino dos meninos pobres do Povoado de S. Pedro, no termo da Ilha do Ouro.

Em 11 de Julho com D. Davina Alves Travassos o ensino das meninas pobres do Povoado da Ilha dos Bois, no termo de Villa-Nova.

Em 28 de Julho com o cidadão Trajano José da Silva, o ensino dos meninos pobres do Povoado das Aguiadas, termo de Japarutuba.

Em 19 de Agosto, com Joaquim Avelino d'Almeida o ensino dos meninos pobres do Povoado da Telha, no termo de S. Christóvão.

Em 26 do mesmo, com Eugênio José de Góes Telles o ensino dos meninos pobres do Povoado da Barra dos Coqueiros, no termo de Santo Amaro.

Em 10 de Setembro, com o cidadão Manoel Epiphanyo Pereira o ensino dos meninos pobres do Povoado Caetetú, por haver pedido exoneração o serventário que dele se houvera encarregado.

Em 24 de Setembro, com o cidadão Caciano Pereira d'Araújo, o ensino dos meninos pobres do Povoado da Pedra Branca, no termo de Larangeiras.

Em 29 de Setembro, com o cidadão Francisco Antonio de Carvalho Heitor, o ensino dos meninos pobres do Povoado Olhos d'Água e Outeiros, no termo de Itabaiana.

Em igual data, com o cidadão Firmo Rollemberg d'Oliveira Chaves, o ensino dos meninos pobres do Povoado da Areia Branca, no termo de Itabaiana.

RECISÕES E CONTRATOS

Rescindiou-se o contrato celebrado com o cidadão Ignácio Accioli do Prado Mello, para ensinar os meninos pobres do Povoado da Fasendinha, em 29 de Fevereiro.

Idem o contrato celebrado com o cidadão Pedro Luiz de Góes, para ensinar os meninos pobres do Povoado – Porto Grande, em 14 de Julho.

Idem o contrato celebrado com o cidadão Manoel Epiphanyo Pereira para ensinar os meninos pobres do Povoado da Pedra Branca, em 10 de Setembro.

Idem o contrato celebrado com o cidadão Manoel Juvêncio de Mello para ensinar os meninos pobres do Povoado do Caetetú.

REMOÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Tiveram lugar durante o ano findo as seguintes remoções e transferências:

Em 31 de Março, foi removido o Professor Público Luiz Facundes de Leão Brasil, do Povoado de S. Pedro, no termo da Ilha do Ouro, para o do Cedro, na de Propriá.

Removeu-se em 25 de Abril o Professor João Quintino dos Santos, da Cadeira que regia em Itabaiana para a da Villa de Simão Dias, ficando aquela supressa, mas essa remoção foi julgada insubsistente por Ato de 2 de Maio, e aquele removido para o Campo do Britto, donde o foi ainda para a Villa de Santo Amaro.

Em 20 de Julho foi transferida da Aula Primária do Asylo de Nossa Senhora da Pureza para a 3ª. Cadeira da Capital, D. Marianna Correia da Cunha.

VITALICIEDADES

Foram concedidas durante o ano as apostilas de vitaliciedades em seguida declaradas:

À Professora Pública do Povoado do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, em 9 de Outubro.

À Professora Pública do Povoado do Carrapicho, D. Cecília da Conceição de Mello Martins, em igual data.

À Professora Pública do Povoado da Mussuca, D. Cândida Rodrigues de Faro, em igual data.

À Professora Pública do Povoado da Chapada, D. Anna Martha da Fonseca Reis, em 16 de Outubro.

Ao Professor Público da cidade de Larangeiras, José Avelino de Moraes, em 14 do mesmo mês de Outubro.

À Professora Pública de 3ª. Classe da Capital, D. Francina da Glória Muniz Telles, em 16 de Outubro.

Ao Professor Público da Villa do Siriry, Belisário Pereira de Vasconcellos, em 16 de Outubro.

À Professora Pública do Povoado de Santa Rosa, D. Veridiana da Silva e Oliveira, em 31 do mesmo mês.

À Professora Pública do Povoado do Riachão, D. Maria Mirandolina d'Araújo, em igual data.

Ao Professor Público da Villa de Pacatuba, João Baptista de Menezes, em 10 de Novembro.

À Professora Pública da Villa de Divina Pastora, D. Guilhermina Maria de S. José Ribeiro, em 11 de Novembro.

EXONERAÇÕES

Foram exonerados: em 3 de Fevereiro, a seu pedido, do lugar de Professor substituto da Cadeira do Povoado do Marimbondo, Trajano José da Silva.

Em 10 de Fevereiro, a seu pedido, do cargo de Professor substituto da Várzea do Gama, Francolino Barretto de Vasconcellos.

Em 24 de Março, a seu pedido, do cargo de Professor interino do Povoado de Santo Antonio do Aracajú, o Normalista titulado, João Belisário Junqueira.

Em 13 de Abril, a seu pedido, do lugar de Professor substituto da Cadeira Pública do mesmo Povoado, Manoel Alves Machado.

Em 2 de Setembro, a seu pedido, do cargo de Professor interino da Cadeira Pública da Villa de Santo Amaro, José Estevão d'Araújo.

Em 12 de Novembro do cargo de Professor contratado do Povoado da Barra dos Coqueiros, Eugênio José de Góes Telles, por ter sido nomeado o Padre José Bonifácio d'Azevedo Britto, Capelão do mesmo povoado, como exige a Lei que criou aquela Cadeira.

Em 13 de Novembro, por haver obtido sua reforma como Soldado de Polícia, do cargo de Porteiro do Gabinete de Leitura do Atheneu Sergipense, José Valentim de Brito.

FALECIMENTO

Faleceu em 27 de Outubro, o Professor Público do Povoado do Espírito-Santo, no termo de Campinhos, Antonio Ermeto Guimarães Leite.

LICENÇAS

Obtiveram licença para diversos fins:

A Professora do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, de 60 dias, em 26 de Janeiro.

A Professora contratada da Aguada, D. Cândida Blandina de Carvalho, de três meses, em 17 de Fevereiro.

O ex Professor do Ensino Primário Superior da cidade de Larangeiras, Manoel Francisco d'Oliveira, de três meses, em 3 de Março.

O Professor do povoado do Brejão, João Lopes da Silva Chaves, de três dias, em 28 de Fevereiro.

O Professor da Villa de Campos, Joaquim José de Montalvão, de dois dias, em 24 de Fevereiro.

O Professor da Villa de Santo Amaro, João Quintino dos Santos, de dois dias, em 18 de Março.

O Professor contratado do Povoado do Caetetú, Manoel Juvêncio Gomes de Mello, de três dias, em 8 de Abril.

O ex Professor da Villa de Santo Amaro, José Estevão d'Araújo, de 60 dias, em 8 de Abril.

O ex Secretário da Instrução Severiano Cardoso, de 15 dias, em 24 de Abril.

O Professor da cidade de Maroim, Manoel Fernandes Pereira, de três dias, em 28 de Abril.

A Professora Pública do Povoado do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, de três meses, em prorrogação da primeira em 25 de Maio.

A Professora do povoado de Santa Rosa, D. Veridiana da Silva e Oliveira, de três meses, em 13 de Julho.

A Professora contratada da Aguada, D. Cândida Blandina de Carvalho, de dois meses, também em 13 de Julho.

O Professor da Villa do Boquim, Joaquim José da Silveira Ramos, de 30 dias, em 23 de Julho.

A Elpídio Ribeiro Nunes, Professor da cidade de Propriá, de seus meses, em 5 de Agosto.

A Professora Adjunta à 3ª. Cadeira da Capital, D. Leonilla d'Araújo Góes, de dois meses, em 28 de Julho.

A Professora de Santa Rosa, D. Veridiana da Silva e Oliveira, de 15 dias, em 17 de Outubro.

A Professora Adjunta da 3ª. Cadeira da Capital, D. Leonilla d'Araújo Góes, de 30 dias, em 27 de Outubro.

A Professora do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, ainda em prorrogação de anteriores, de 30 dias, em 27 de Outubro.

A Professora dos Outeiros, do termo do Socorro, D. Maria Vieira Muniz Telles, de dois meses, em 21 de Novembro.

A Professora do Bom Jesus, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, de 17 dias, em 22 de Dezembro.

2ª. Parte

Instrução Secundária

Continua a Instrução Secundária na Província a ser dada no Atheneu Sergipense, fundado nesta Capital, em 1871, em aulas avulsas de Latim e Francês nas cidades da Estância e Laranjeiras e em colégios e aulas particulares.

O Atheneu formando, segundo o Regulamento de 22 de Setembro de 1873, que nesta parte não modificou o de 24 de Outubro de 1870, dois cursos diferentes, mas, anexos – de Humanidades e Normal, passou no ano findo por algumas modificações.

Autorizando a Resolução n. 969, de 21 de Abril do dito ano ao Governo da Província, reformar a instrução, podendo a achar conveniente, proceder no Atheneu à divisão das Cadeiras de História, Geometria e Religião das de Geografia, Aritmética e Pedagogia, e a criação da de Retórica e Poética, V. Exc., no tocante à Instrução Secundária, não só deu-lhe à parte novo Regulamento, o de 12 de Janeiro expirante, como, por Ato de 27 de Abril, dividiu e criou as Cadeiras aludidas, nomeando Professores para as mesmas, e, pelo Regulamento de 23 de Novembro de 1874, separou a Escola Normal que funcionava naquele estabelecimento, do Curso de Humanidades, dando-lhe organização especial e diversa da que anteriormente tinha.

Pelas alterações feitas, o Atheneu Sergipense que antes de 27 de Abril, reunindo os dois referidos cursos, compunha-se de oito Cadeiras, passou, pelo Ato Presidencial da mesma data, a compor-se de doze, e pelo Regulamento de 23 de Novembro findo, que lhe desanexou a Escola Normal, o Regulamento de 12 de Janeiro atual que deu-lhe no regime, de dez tão somente, que são: Português, Latim, Francês, Inglês, Geografia, História, Aritmética, Geometria, Filosofia e Retórica.

Por seu turno, criadas na Escola Normal quatro diferentes aulas, além das duas preexistentes, ficou ela composta das seguintes Cadeiras: Português, Religião, Pedagogia, Geografia, História e Análise da Constituição, Aritmética e Geometria, compreendidos o Sistema Métrico e Desenho Linear e Física, Química e Agricultura.

O Atheneu Sergipense tem tido marcha regular e progressiva; demonstra evidentemente o seguinte quadro de sua matrícula e frequência nos quatro anos que conta de existência.

<i>Anos</i>	<i>Matriculados</i>	<i>Frequentes</i>
1871	99	74
1872	143	112
1873	165	115
1874	334	264

O Decreto n. 5.429, de 2 de Outubro de 1873, instituindo nas Capitais das Províncias Mesas Examinadoras de Preparatórios para os Cursos Superiores do Império, transmitiu ao organismo da instrução Secundária Provincial considerável vitalidade e vigor. A prova está no Atheneu cuja matrícula e frequência, segundo a estatística supra

aduzida, quase que assumem proporções duplas às do ano anterior; está no mesmo Collégio de S. Salvador, criado na Capital pelo meu digno Diretor o Dr. Gonçalo Vieira de Mello, e que tão bons resultados vai prestando e promete fazê-lo.

A pesar nosso, porém a Instrução Secundária Pública e Particular no resto da província no decurso de 1873 a 1874, não se avanta a seus antecedentes, parecendo-me até que lhe foi indiferente a concessão contida naquele Decreto.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS
ATHENEU SERGIPENSE

Matérias	Matrícula	Frequência
Português	47	33
Francês	82	59
Latim	31	30
Inglês	3	3
Aritmética	52	33
Geometria	27	24
Geografia	27	24
História	21	20
Filosofia	9	6
Retórica	4	4
Pedagogia	18	13
Religião	18	13
	339	262

AULAS AVULSAS DA ESTÂNCIA

Matérias	Matrícula	Frequência
Latim	29	27
Francês	19	19
	48	46

AULA AVULSA DE LARANGEIRAS

Matérias	Matrícula	Frequência
Latim	16	13

COLLÉGIO DE S. SALVADOR

Diversas Disciplinas

Matriculados	Frequentes
45	45

COLLÉGIO DO DIRA
LÍNGUAS LATINA E FRANCESA

Matriculados	Frequentes
11	11

COLLÉGIO DE N. S. DO AMPARO (na Capella)
LÍNGUA LATINA

Matriculados	Frequentes
17	17

INTERNATO DE JAPARATUBA
LÍNGUA LATINA

Matriculados	Frequentes
15	15

Matricularam-se pois, nas aulas públicas e particulares de matérias secundárias da Província 486 estudantes; frequentarm-nas 411.

Concorreram aos exames gerais de preparatórios do Atheneu Sergipense, 75 estudantes, e do Collégio S. Salvador, 33. Fizeram exames: do primeiro 72 e do segundo 26, sendo aprovados daqueles 67 e destes 24.

Fizeram exames e foram aprovados no Curso Normal: do 1º. ano, 10 alunos, do 2º. ano, 13.

PROVIMENTOS E SUBSTITUIÇÕES DE CADEIRAS

Por ocasião da separação e criação das Cadeiras de que dei conta, foram nomeados, por Atos do Governo da Província de 27 de Abril: para a Cadeira de Geometria, o Dr. Pedro Pereira de Andrada; para a de História, o Dr. José João d'Araújo Lima; para a de Retórica e Religião, os Professores Brício Cardoso e Manoel Francisco d'Oliveira, supressas as duas Cadeiras do Ensino Primário Superior que regiam nas cidades da Estância e Laranjeiras.

Por licenças conferidas aos Professores Justiniano de Mello e Silva, Dr. Ascendino Ângelo dos Reis e Manoel Francisco d'Oliveira, o primeiro para tratar de sua saúde fora da Província, o segundo para concluir o seu curso médico e o terceiro o seu curso teológico; foram as suas Cadeiras substituídas pela maneira que se segue: a de

Gramática pelo Professor Geminiano Paes d'Azevedo, a de Inglês, pelo Dr. Sancho de Barros Pimentel e a de Religião pelo Professor Brício Cardoso.

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO

Substituiu-me na Diretoria da Instrução, durante o tempo em que estive com assento na Assembleia Legislativa Provincial, o Professor Antonio Diniz Barretto; e o Dr. Manoel Pereira Guimarães durante o gozo de uma licença de três meses que por motivo de saúde me concedeu V. Exc., em 22 de Julho passado, licença cujo prazo integral nem cheguei a esgotar.

BIBLIOTECA

Continua a Biblioteca Pública sem que a seu respeito se possa assinalar um melhoramento de qualquer espécie. Abandonada em um dos ínfimos aposentos do Palácio do Governo, erma de leitores e apenas sentindo quebrar-se-lhe o silêncio sepulcral de sua saleta de leitura à palestra de algum ocioso que entende ir praticar com o Porteiro, era justo não querer-se fazer o sacrifício de restabelecê-la em condições de utilizar ao público, fechá-la até melhores tempos.

A exígua quantia que me foi autorizada para compra de obras, sobre não ser suficiente para atrair o povo à leitura em seu gabinete, ainda até hoje não me foi entregue, apesar de buscá-la por vezes receber.

Retirá-la da humilíssima e recôndita habitação que lhe destinaram, e garantir-lhe por uma verba orçamentária anual a aquisição de novas obras – tal é o meio de restabelecer proveitosamente a Biblioteca Pública.

São estes os fatos que mais interessam ao ramo do serviço público que dirijo; ocorridos em todo o período do ano anterior. V. Exc. digne-se de preencher com os seus douts suplementos as lacunas existentes na exposição que dos mesmos faço.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, Presidente desta Província.

Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1875.

O Diretor,*Manoel Luiz Azevedo d'Araújo*

RELATÓRIO DO DIRETOR DO ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Ilm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatório anual que me incumbe o § 14 do Artigo 10 do Regulamento de 8 de Junho do ano passado, expedido em determinação do

serviço a cargo do Asylo de N. S. da Pureza, fundado nesta Capital em 13 do referido mês e ano.

Ocupando-me dos primeiros passos exercitados por uma instituição que poucos meses enumera de existência, ninguém certamente aguardará na exposição a que procedo os sazoados fatos de organizações robustecidas pelo tempo. Não obstante estes, não sei se pela influência da ideia de que é transumpto, ou porque brisas fagueiras bafejaram-na em seu berço, já despontam estimáveis, preludiando ao diante a mais esplêndida colheita.

Já ultrapassou os términos do problema, e como verdade social se há proclamado que a regeneração dos povos tem por base capital o aperfeiçoamento da família, do mesmo modo que este, a educação da mulher.

É realmente no lar doméstico que abrolham essas nobres virtudes, que, expandidas no calor do sol social se volvem às seguranças dos Estados. << Lar doméstico, família, exclama o imortal Pestalozzi, tu és a escola da humanidade! Na família prepara-se o homem para a vida social: o amor paterno forma o coração dos superiores e dos reis; o amor filial liga os meninos na mesma pátria ao pae comum; o amor fraternal ensina os cidadãos a se amarem uns aos outros.>>

A história confirma-nos aquela asserção por mais de um testemunho.

A república romana engrandece cimentada sobre a família, mantida em sua pristima pureza; o império abate-se com fracasso ao contato do aluvião dos bárbaros, quando a família encontra-se profundamente afistulada pelo vício.

Todas as épocas, todas as nações pressentem seu progredimento ou seus declínios nos eflúvios purificadores ou deletérios que se desprendem do lar familiar.

É por isso que todos os cuidados convergem em toda a parte para a pequena sociedade, que é como o termômetro pressagiador dos dias faustos de cada povo como de suas tormentas infinitas; que a educação da mãe de família surge diante da consciência universal, como o signáculo de uma fortunosa renovação social: que todos os votos, todas as forças ativas da humanidade procuram encontrar na educação da mulher essa exaltação ao supremo grau de perfectibilidade a que lhe é dado atingir na vida atual.

Entre, porém, ou não em tão fervidos anelos qualquer dose de ilusão, não serei eu quem, destoando do concerto universal, busque aduzir refutações a um fato que tão larga pousada há encontrado em minha convicção.

Fora mister não haver respirado longamente no ambiente da família e daí não herdado a pureza do coração e da consciência, o caráter, os hábitos, em resumo essa energia moral que a tudo antepõe o dever e que se denomina – virtude, para que negar ousasse ao lar doméstico a influência decisiva que soe ele exercer sobre aqueles que se abrigam à sua atmosfera.

Mal grado, entretanto, aos mais honrosos intuitos, a obra da educação, se não semelha à têa de Penélope a sentir, pela degenerescência a utilizar-se do menor descuido, deleita no decurso das trevas a tarefa exercida durante o dia, é a imagem desse *Asha-Verus* da legenda a seguir eternamente o seu destino, sem que lhe seja dado assinalar um pouso em sua jornada. Renovada em cada geração que se sucede, uma estância fora talvez um túmulo.

– Roda Viva de Ixion, é forçoso fazer a sua revolução a cada renovo que se propõe a substituir o ramo velho que emurchece e morre.

Que se proveja ao melhoramento do lar doméstico: que se o faça instantaneamente. Não podeis nada por aqueles que se acham chegados pelos vírus da corrupção? Tentai derradeiros esforços: a esperança só não atenta o empenho, quando a morte cola os lábios ao cadáver. Nada ainda podeis? Perseverai então a parte sã do contágio iminente. Por esta, pelos ameaçados, vós podeis muito, vós podeis tudo. Sondai as profundezas do mal, investigai-lhe as causas, removei-as, ou neutralizai-as e a enfermidade deter-se-á em seu curso e desaparecerá, arrastando em sua marcha apenas aquelas vítimas a quem um tardio socorro achou-as insanáveis.

Só se me interrogasse por essas causas que tornam doentio em toda parte o lar doméstico, eu, com atentos ouvidos aos lamentos uníssonos da humanidade, não hesitaria em assinar-lhes à frente a miséria. Sem contestação, sendo a indignância a que mais concorre a preencher os claros do exército do vício, é nas classes mais desfavorecidas da fortuna que a virtude menos pode conter a debandada dos costumes, e ainda menos reparar as solapas do lar doméstico.

Compreende-se quão inclinado é o plano em que trilham aqueles a quem falecem-lhe todos os meios. Os espíritos os mais enérgicos, quantas vezes têm suas vertigens!? Quantas as virtudes; a mais experimentada depara com um escolho!...Que muitos seja para a grande massa abandonada, inerme desde os primeiros anos às tormentas da vida sepultar-se nos abismos a que aquele conduz?...

Uma coisa única bastará, não só a terraplenar os princípios da miséria, senão que a fazê-la morrer em suas últimas raízes – a educação.

Eduque-se o povo! É generosa propaganda que certo fará torrentes de bens sobre a humanidade sedenta de luz. Mas, de que modo educá-lo? Abram-se escolas: não bastam; as escolas não atraem os indigentes. Decrete-se a instrução obrigatória: é uma tirania contra os necessitados, sem que se os proveja de meios para frequentá-las. Distribuam-se estes em profusão; onde houver um menino em condições de aprender, haja um Mestre: não tereis ainda conseguido tudo, conseguido o melhor. A escola é uma providência ao lado da família, mas, ela é incompleta senão infrutuosa sem o lar doméstico, se a família não há predisposto o menino para as lições do instituidor, se a mãe não é sua auxiliar ainda durante e depois dos trabalhos dele. A escola será fatalmente estéril se o ar da família for perverso. É indeclinável que o Asylo venha substituir o lar doméstico àqueles que não proporcionou-o a natureza avara, ou que, mal de seu grado, encontram-no impuro. O Asylo e só ele é a higiene salvadora dos corações contra a corrupção a que dá lugar à indigência; tudo o mais será incerto, remédios falíveis, paliativos que só farão iludir o progresso lento e sorrateiro do mal.

Profundamente penetrado da verdade destes princípios, é em toda abundância do coração que vejo descidas do mundo das idealidades, consagrarem-se em fato iguais instituições; e tanto maior é a extensão do meu júbilo quando, pensando como Fénélon, que a falta de educação das mulheres é duramente mais prejudicial que a dos homens, por isto que esta procede de não haverem-nas eles recebido de suas mães; é ao sexo feminino, naturalmente mais frágil, que aquelas se dedicam.

É igualmente à inspiração de idênticos ou análogos princípios e sentimentos que povos e governos, filósofos ou políticos, filantropos ou economistas, todos à porfia buscam erigir em toda a parte casas de abrigo onde, recolhidas inocentes vítimas da orfandade e do desvalimento possam por uma educação substituída à do lar familiar, não só desviar inermes presas das garras da perdição iminente, senão que armá-las contra as adversidades da vida.

Sem propor-me a encontrar a apologia das instituições de que me ocupo nos preceitos inquebrantáveis da moral, nos princípios inconcussos da filosofia, nas máximas experimentais da ciência econômica, absorta nos cálculos de maior produção, ou na condolência do coração humano a experimentar, reproduzidos na espécie os sofrimentos do indivíduo, eu contento-me com pedir-lhes bastante justificação às

necessidades vitais das sociedades políticas e à própria essência da educação, e creio haver satisfeito os meus intuitos.

Seriam estes igualmente os móveis determinativos da ação dos poderes provinciais ao instituírem o Asylo de N. S. da Pureza? Se-lo-iam dos Sergipanos a estenderem mão generosa e benigna à ideia que apenas iniciada, fora logo circundada de todos os dons? Podem conjecturar. Mas fossem estes ou outros ou todos juntos os impulsos que resolveram no ânimo de seus fundadores a criação do Asylo de N. S. da Pureza, uma sentença tão sábia quanto consoladora bastará a exprimir-lhes o merecimento do ato: << cumpriram com o seu dever.>>

Por minha vez, cabe-me após outros, também tecer aos seus nobres protetores o elogio; e o faço tanto mais cheio de júbilo quando, ligado pelo laço da pátria comum, vejo que são irmãos que se dignificaram.

Oxalá que sentimentos tão magnânimos não arrefeçam jamais seus corações! Que compenetrados de que importantes deveres os vinculam ao humilde estabelecimento, colaborem afincadamente na obra de seu desenvolvimento, como o fizeram na de sua fundação! Os votos de reconhecimento das beneficiadas, como o grau de prosperidade da Província, alcançado por iguais esforços, são ali uma consolação, como aqui um título de benemerência social.

Acanhadas, por enquanto, são suas proporções? É natural; tudo principia pequeno; são o tempo e os desvelos que conseguem as maiores dimensões e capacidade. Amanhã, quem sabe? Instituições congêneres preencherão o vácuo que não é dado fazê-lo ao Asylo de N. S. da Pureza; amanhã, talvez, novos monumentos serão o atestado do triunfo obtido pela ideia de que foi ele entre nós a primeira consagração. Tranquilizemo-nos na esperança do futuro.

Sem propósito alonguei-me em considerações porventura estranhas às normas adotadas na espécie de trabalhos que exerço; conheço-o, mas, escrevendo-as, que mal acarretar poderia a sua apresentação? É sempre útil abundar nas boas ideias: foi o que fiz, e o que hão feito outros. Dada esta breve explicação, passarei ao que mais importa.

DAS EDUCANDAS

Foram recolhidas ao Asylo de N. S. da Pureza, desde a sua instalação até esta data, 29 órfãs, das quais sendo retirada duas, a reclamações de seus parentes, restam 27. Estas empregaram-se naquele decurso em aprender Primeiras Letras, e em trabalhos adequados a seu sexo e outros internos do estabelecimento.

Também são as aulas do Ensino Elementar e de Prendas Domésticas as que atualmente funcionam no mesmo estabelecimento.

À sua aula primária a que concorrem mais de 20 meninas externas, por concessão especial do Artigo 86 do Regulamento de 8 de Junho, teve de matrícula no ano findo, 47 alunas e de frequência média 38, sendo 20 órfãs e 18 externas.

O progresso das educandas naquela aula é regular, não se podendo, entretanto, determinar de um modo geral, por isso que quando entraram algumas para o estabelecimento, já traziam de outras aulas, mais ou menos conhecimentos das matérias do respectivo ensino.

Fizeram exames dessas matérias, 13 alunas, sendo 11 externas e duas órfãs.

Presente V. Exc. ao ato, testemunhou, por si, o estado de adiantamento em que se acham aquelas, para que eu me julgue dispensado de aduzir mais minuciosa a exposição.

Vem de molde falar sobre a inconveniência verificada da concessão de matrícula a 20 alunas externas na aula primária do Asylo.

Os créditos que de longos anos se tem conquistado a instituidora que rege a respectiva Cadeira, atraem naturalmente, uma ingente concorrência de meninas, que em número superior ao legalmente permitido, colocam-na na dura alternativa de ou não corresponder, rejeitando-as no excesso à confiança que em sua pessoa depositam os pais de famílias ao procurá-la para lhe encarregarem a educação de suas filhas, ou a admiti-las todas, infringir o Regulamento do estabelecimento.

Acrescente-se a isto o odioso que acarreta a escolha de que trata o Artigo 68 do mesmo Regulamento, e aquilate-se em que colisão difícil se podem encontrar aqueles a quem é incumbida a eleição.

Estas considerações, porém, ainda não determinariam a necessidade, em cujo favor reclamo, se outros de ordem superior não corressem-lhe em apoio.

A promiscuidade de condições nos bancos de uma mesma escola, se é vantajosa para aqueles que se acham nos postos mais elevados da hierarquia social, não acontece o mesmo com as que pairam nos últimos degraus dessa hierarquia. Ali descer para fraternizar, está na capacidade das meninas, e elas considerarão uma virtude fazê-lo; aqui subir para nivelar-se é, na impotência dos meios uma acusação articulada contra seus destinos infortunados, a mágoa aberta em seus corações a torturá-las

incessantemente o sentimento de inveja poderosamente despertado e mantido pela alimentação quotidianamente oferecida.

Compreende-se que pela vantagem do aproximamento das classes superiores às inferiores pela comunhão de trabalhos nos bancos escolares e a desvantagem da provocação de sentimentos menos recomendáveis da parte das últimas, a primeira sobrepuja a segunda, acontecendo de mais que esta pode ser neutralizada por uma educação bem conduzida, se bem que em geral, também os Preceptores da infância deslumbrem-se para a distribuição de seus cuidados, diante dos haveres e posições dos pais de seus alunos; mas, se aquele fato pode aconselhar a reunião de todas as condições na aula pública, não tem razão de ser um estabelecimento de caridade, onde todos os desvelos devem ser pelos últimos, e a sorte dos infortunados por nenhuma prova corra risco de ser escandalizada.

O espetáculo que dá-me a ver, sempre que avisto a aula de Primeiras Letras do Asylo, onde de par com as desditosas órfãs, sentam-se as favoritas da fortuna a contrastarem, por suas vestes condizentes a seu estado, com as suas companheiras na derradeira simplicidade de seu traje, traz-me logo ao espírito a ideia dessa desigualdade, que, não escapando à agudeza da inteligência infantil, pode as levar até à acusação da própria Providência sendo conveniente que ainda em tão pequena idade se as poupe a uma prova em que se lhes arriscaria a inocência.

Eu bem desejaria ainda evitar no estabelecimento de que trato, o contato diurno com as educandas, por motivo tal que constrange-me enunciá-lo. Sabe V. Exc. que poder de imitação tem o menino, quando ainda não luz-lhe suficientemente a razão; quão natural lhe é amoldar-se aos seus parceiros; e como insidioso é o vício em suas emboscadas! Sabe igualmente V. Exc. quanto à educação, entre nós, no lar doméstico é descurada, se não em muita parte pervertida; quando ali defeitos da natureza e aqui das circunstâncias ficam sem corretivo e até têm seus estímulos! Pois bem, facilite-se essa comunicação e convivência, e estar-se-á garantindo de que um coração infeccionado não leve aos mais puros o seu contágio? Poderá a vigilância a mais ativa e escrupulosa bastar à intransmissão de um vício, que naturalmente se acastelará na confiança? Poderá a disciplina da escola que não sabe arcar vitoriosamente com as licenças da família, opor um óbice à invasão daquelas? Poderá a instituidora, nas poucas horas que tem de exercício, sondar o coração a todas as suas alunas, e prover-lhes de pronto remédios às suas faltas? E quando consiga, que de danos já não haverão feito em suas colegas!

Quantas cenas desdobradas à luz social desejava eu que fossem ocultas à apreciação do menino antes da idade do discernimento!? Que falta de escrúpulos mesmo em por-se a par delas? E quanto pode a inocência por esse saciar da curiosidade tão aguda nos primeiros anos!...

É ainda por estas reflexões de ordem superior que encareço a separação que justifico.

Além do que levo dito, achei sempre repugnante a reunião de escravos e fâmulos à porta do edifício em que funciona o Asylo à hora última dos trabalhos diurnos da escola, à espera das alunas externas para acompanhá-las até a casa de seus senhores ou amos. Essa gente a menos moralizada da sociedade, quando não consiga afrontar os bons hábitos que se devem guardar naquele estabelecimento pela intemperança de linguagem, tão comum em seus lábios e atos que incorram em maior censura, não sabem, todavia, guardar o estricto acatamento que se lhe deve. Por vezes tive eu de exigir-lhes silêncio durante sua permanência naquele lugar.

Espero que V. Exc a julgar procedentes as considerações que acabo de produzir, providencie em ordem a ser satisfeita a necessidade que exponho.

No tocante aos trabalhos adequados ao sexo das educandas e serviço interno do estabelecimento às mesmas encarregado, afiança-me a Regente elas estarem assaz adiantadas, e constantemente as vejo, segundo a distribuição pela mesma feita, ocupadas na última das duas ocupações.

Há precisão de material para melhor desenvolvimento dos primeiros, e neste sentido endereçarei a V. Exc. um pedido, em cujo deferimento foi-me autorizada a aquisição daquele. Conto satisfazer essa necessidade apenas concluem as educandas o serviço do vestuário dos presos pobres por V. Exc. encarregado ao Asylo.

Sendo minha opinião que neste estabelecimento se devam preparar as órfãs, para que em qualquer tempo consigam por si prover as suas necessidades diversas habilitando-se-as à variedade de trabalhos em que se possa executar proveitosamente a sua atividade, apreciei assaz a providência tomada por V. Exc. de lhes encarregar a fatura de roupas dos reclusos pobres na detenção desta Capital. O ensinamento de Prendas Domésticas com largo espaço entre nós no programa de educação das meninas, sem dúvida que dá, não só ocupação a estas quando adultas, mas até cria-lhes o gosto pela elegância, que dentro de seus justos limites forma um dos predicados mais interessantes da mulher; mais em confrontação com os trabalhos mais lucrativos, não

tenho dúvida em dar a preferência a estes. Todo empenho em converter-se o Asylo de N. S. da Pureza em oficina de todas as indústrias compatíveis com o sexo feminino, não vejo que de melhores frutos se o possa fazer suscetível.

PATRIMÔNIO DO ASYLO E DAS EDUCANDAS

O patrimônio do Asylo em meu poder monta a soma de 8:200\$000 rs., representados em apólices da dívida provincial, e em uma letra da importância de 713\$000 rs. passada por José Gomes Ribeiro e oferecida pelo negociante Adolpho Beck ao estabelecimento, dívida por aquele contestada e incobrável por insolvabilidade do mesmo. Sabe-se, entretanto, que o dito patrimônio se eleva a maior quantia por dinheiros existentes na Tesouraria Provincial resultantes de donativos que lhe foram feitos, e ainda não convertidos nos referidos títulos, assim como pelos juros vencidos destes. Orçamento mais completo só pode-o dar aquela Repartição.

Por sua parte a Caixa de Beneficência nada tem rendido.

Quanto ao patrimônio das educandas, cabe-me declarar a V. Exc. que só as órfãs D. Marianna da Silva Jacob e D. Zilmira da Silva Jacob possuem-no na importância de 50\$000 réis cada uma, doação que lhes fez sua mãe D. Anna Luiza de Sá Jacob.

Tive autorização para levantar da Tesouraria Provincial, onde permanecem esses valores; mas deixei de fazê-lo, porque ainda não achei aplicação lucrativa a dar-lhes e refletir que mais seguro lugar poderiam eles não ter.

As educandas ainda não executaram trabalhos que lhes possam constituir quaisquer quantias em patrimônio; é certo, porém, que este terá o seu começo ao concluírem elas as obras de vestuário dos presos pobres em que atualmente se empregam.

DESPESAS DO ASYLO

As despesas com a alimentação das órfãs desde o dia 15 de Junho a 31 de Dezembro último atingem a 2:240\$848 rs., a saber:

De 15 a 30 de Junho.....	140\$620
Do 1º. a 31 de Julho.....	321\$940
Do 1º. a 31 de Agosto.....	302\$160
Do 1º. a 30 de Setembro.....	310\$850
Do 1º. a 31 de Outubro.....	352\$160
Do 1º. a 21 de Novembro.....	250\$960
De 22 de Novembro a 22 de Dezembro.....	459\$000
Do 23. a 31 de Dezembro.....	103\$158

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

A importância da conta do negociante Eusébio Simpliciano de Campos, paga em 30 de Julho de 1874.....	79\$380
Ao Tenente José Agostinho do Nascimento, importância de 50 carradas de pedras para o muro do Asylo.....	80\$000
Ao mestre pedreiro Mathias Dias dos Santos, pela obra do dito muro.....	807\$000
Ao negociante Paulino José do Bomfim, importância de fazendas e objetos para as órfãs.....	676\$955
Ao negociante Manoel José Rodrigues, importância de 23 pares de tamancos para as mesmas.....	7\$360
Ao artista funileiro Francisco de Almeida Freitas, importância de uma das formas para doces.....	9\$280
Ao farmacêutico Pedro Amâncio de Almeida Motta, importância de medicamentos fornecidos ao Asylo.....	76\$000
Ao negociante João Fernandes Vianna, importância de 4 camas de ferro, colchões e travesseiros.....	114\$000
Ao negociante Eusébio Simpliciano de Campos, importância de livros e outros objetos precisos ao ensino.....	83\$720
Ao mestre pedreiro Mathias Dias dos Santos, importância de reparos feitos no Asylo.....	15\$000

DESPESAS COM OS FUNCIONÁRIOS E AUXILIARES DE SERVIÇO

À Regente, inclusos seus vencimentos como Professora Pública.....	832\$362
Ao Fiel.....	179\$997
Às Serventes.....	114\$000

ESTADO SANITÁRIO

No dia 31 de Dezembro último, data em que encerro o período de que dou conta neste relatório, existiam doentes no Asylo, 10 órfãs, sendo 5 de anemia e 5 de parotidites.

A primeira das duas enfermidades, já sofriam-na aquelas antes de sua admissão no estabelecimento, sendo que algumas já experimentam notáveis melhoras, e outras estão quase restabelecidas; a segunda é moléstia que grassa com um caráter epidêmico nesta Capital, e que a mui poucas educandas tem deixado de atacar, felizmente sem efeitos fatais.

No decurso a que estendo esta exposição, diferentes outros incômodos, mas, de pequena gravidade, apareceram entre as meninas; mas, combatidos pronta e convenientemente, nem merecem que deles se faça menção.

Tem prestado seus serviços médicos com dedicação o Dr. José João de Araújo Lima, e durante a sua ausência ultimamente o Dr. Manoel Ignácio de Vasconcellos.

Penso do meu dever tratar nesta parte do edifício onde funciona o Asylo. Em minha humilde opinião, sobre não prestar-se ele absolutamente ao fim a que foi aplicado, não parece estar nas melhores condições higiênicas. Bastante acanhado para o número de pessoas recolhidas aos seus estreitos e pouco numerosos aposentos; ladrilhado a maus tijolos que porejam umidade na quadra das chuvas, ou em qualquer época, nos lugares em que se faz mister do uso de água; acaçapado demasiadamente do lado ocidental aos seus espaços habitáveis, o calor abrasador do sol refletido imenso sobre o teto elevado à curta distância; com as paredes laterais comuns aos edifícios contíguos e por forma tal construídas que conforme os ventos que açoitam as chuvas, algumas vezes ficam destas lateralmente lavadas; sem dormitórios com a precisa capacidade para acomodar o número de educandas asiladas, sendo de mister que em um mesmo leito repousem duas delas; sem uma enfermaria para as doentes, e um pátio para exercício e recreio das órfãs; eu não devo supor que em seu seio, possível seja o desenvolvimento de organizações que encarecem, não somente a remoção de qualquer obstáculo, mas o emprego de todos os cuidados.

A infância precisa, sobretudo, para suas evoluções orgânicas, de espaço, de ar e de luz; o seu desenvolvimento é incompatível nos estreitos âmbitos, onde a brisa escassa não oferece bastante oxigênio a pulmões, que se não distinguem pela capacidade de ar que absorvem de cada vez, fazem-no pela rapidez de sua inspiração e

expiração; onde a sua atividade, em correspondência com o sangue ardente que pulsa-lhe nas artérias, não acha espaço a suas expansões indefinitas, e, ao invés, com detrimento de todo o organismo, sente-se tolhida como em um ergástulo; onde a natureza não se ostenta em todas as suas pompas, e não permite ao sol e às brisas da primavera espanejarem-se as flores que desabrocham de suas hastas verdejantes; onde a vida é uma gehenna sem condições, um martírio continuado sem anódinos, um suicídio lento e torturante.

Na fé de que as instituições de ordem do Asylo de N. S. da Pureza trazem em si, ao nascerem, não somente a vitalidade que lhes promete o máximo desenvolvimento senão que uma seiva inexaurível que as volve capazes de afrontar os séculos; são como os cedros legendários do Líbano que, escarnecendo das iras desencadeadas dos tempos, parecem pretender a eternidade, eu não posso furtar-me ao empenho de despertar em V. Exc. a plena confiança na ideia de que foi entre nós, digno e extremo lidador, colocando-a pela posse de um edifício adequado às suas funções em condições de preencher seus fins.

É insuficiente para levar a efeito a respectiva construção, esse patrimônio que representa a liberdade dos Sergipanos? Ele se acrescentará apenas à necessidade de intimar suas exigências. Estéril nunca foi o recurso interposto ao patriotismo, nem jamais ninguém pode descobrir limites à caridade.

Quando Hermann Francke confiou à terra os alicerces do seu Pedagogium, não cogitou no dia seguinte; mas também a caridade não o abandonou jamais, sempre que a necessidade fazia suas reclamações. Um dia o arquiteto encarregado da construção do edifício foi-lhe pedir o salário de seus obreiros; Francke que nada tinha, disse-lhe: << ainda não m'o chegou meu amigo.>> Mal tinha proferido estas palavras, quando lhe são entregues trinta escudos de um inesperado donativo. << De quanto precisaes? Perguntou-lhe o imortal instituidor contando-os. <<De trinta escudos>> respondeu-lhe o arquiteto. << Ah! bem, tornou aquelle, entregando-lhe a dádiva, apenas chegada, eil-os, recebei-os, é o bom Deus que m'os envia para entregar-vos.>>

Este traço luminoso da vida de um homem ilustre é exemplo edificante para não pensarmos que faremos nossa jornada sem auxílios; que bondosos corações verterão sobre nós as suas graças.

Crentes sinceros de uma ideia, que alegaremos quando nos pedirem os sucessores as provas de nossa dedicação?... Dir-lhe-emos, porventura, que

empalidecemos diante da empresa?... A impassibilidade diz o contrário da dedicação; os fatos exteriores são irrecusáveis para tradução do que dentro em nós se passa: é mister, pois, que obremos. Tudo quer começo: a continuação será até estímulo para o não desperdiçamento de esforços já desenvolvidos.

DIREÇÃO INTERNA

Confiada a direção interna do Asylo à digna Regente D. Josepha Maria da Trindade, a declinação só do seu nome é suficiente para inferir-lhe da ordem e regularidade que presidem a vida íntima do estabelecimento.

Mãe de família respeitável por todos os títulos; Preceptora afeita de longos anos a dirigir a educação de centenas de alunas que hoje exercem venerando sacerdócio à frente das escolas infantis ou no santuário da família: eu não sei que mais acertada escolha se pudesse fazer entre nós, nem que melhormente conduzida possa ser a educação das órfãs.

Efetivamente, até ao presente a atmosfera do Asylo é altamente moral e religiosa; sábios preceitos e edificante prática, o exemplo, sobretudo, são os característicos dessa educação em que ali se vão formando os corações das desvalidas. A doutrina transmitida pelo amor, os hábitos radicando-se pela simpatia mútua entre Preceptora e alunas, as virtudes e o dever transportando-se às cândidas almas pelo culto que aqueles se lhe tem sabido despertar: é tudo assaz lisonjeiro para atrair à modesta instituição as considerações sociais.

É este um preito que rendo à verdade, tanto mais importante, quando ao lado da sentença que me inspira a justiça, experimento a satisfação de ver seguindo sua direita senda o Asylo de N. S. da Pureza

-.-.-.-

Aqui termino; e, sem mais a acrescentar, resta-me pedir a V. Exc. os seus doutos suplementos, na certeza de que inúmeras lacunas devem de existir neste trabalho que, feito de envolta com tantos outros que me sobrecarregam atualmente, não pode pretender aquela perfeição que desejava.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria do Asylo de N. S. da Pureza, 22 de Janeiro de 1875.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, Presidente desta Província.

O Diretor, MANOEL LUIZ AZEVEDO D'ARAÚJO.

~~~~~

**1876**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO PASSOU A  
ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA AO EXM. SNR. PRESIDENTE DR. JOÃO  
FERREIRA D'ARAÚJO PINHO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1876**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Entregando hoje em mãos de V. Exc. a administração desta Província, que na qualidade de 1º. Vice Presidente assumi em 30 de Abril do ano passado a convite do Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, nomeado pelo Governo Imperial Presidente da Província do Alto-Amazonas, cargo que então exercia nesta, cumpro com o preceito do Aviso de 8 de Março de 1848, expondo a V. Exc. o estado dos negócios públicos.

O conhecimento e prática que tem V. Exc. do governo de uma Província, e mais que isto, a ilustração, o civismo e os sólidos princípios de justiça que o exortam, dispensar-me-iam, se a Lei também fosse dispensável, às informações que passo a dar – procurando, entretanto, resumi-las.

Mas, antes, consinta V. Exc. que por mim e pela Província de Sergipe, que tem fé na administração de V. Exc., e dela espera a maior soma de benefícios; consinta que o felicite pela distinção com que honrou-o o Governo Imperial – nomeando à V. Exc. para presidir os destinos deste território pequeno, mas rico de futuro. [...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Se na difusão da instrução pública se pode conceber prodigalidade: se mesmo em matéria de instrução a prodigalidade pode ser um vício, é forçoso confessar que Sergipe peca.

Em relação as mais populosas, as mais extensas e as mais ricas Províncias do Império, Sergipe é a Província que tem mais escolas, que conta mais alunos, e que com eles gasta mais de sua mesquinha receita. Há sede de saber no povo e os poderes provinciais não pensam de estancar as fontes da instrução; ao contrário sem olhar a sacrifícios, trabalham afanosos em abrir novas fontes para regeneração do povo ignorante.

Escolas públicas e escolas particulares para um e outro sexo, escolas diárias, noturnas, para crianças, para adultos e até para escravos; as há também de iniciativa

individual, e outras sustentadas por sociedades, umas e outras de ensino gratuito; tal é o lisonjeiro aspecto da instrução nos centros mais populosos da Província.

A Capital, além das Escolas Primárias, de um colégio de educação para moços, tem uma Escola Normal para homens e um Atheneu onde se lecionam os preparatórios exigidos para os Cursos Superiores das Academias do Império.

As importantes cidades de Larangeiras e da Estância têm escolas de grau Secundário. O Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro de 1873 que mandou validar nos Seminários e Academias os Exames de Preparatórios prestados nas Províncias é um padrão de glória para o Governo que o firmou. O país inteiro deve ser eternamente grato ao Ministro ilustrado de cuja pasta saiu o Decreto n. 5.429; nesse ano foram inscritos examinandos e deles, ou todos eles prestaram exames. Este ano o número das inscrições foi muito superior, e o número dos examinandos também, como da nota abaixo.

| <b>Matérias</b> | <b><i>Inscritos</i></b> | <b><i>Examinandos</i></b> | <b><i>Aprovados</i></b> | <b><i>Reprovados</i></b> |
|-----------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Português       | 45                      | 40                        | 31                      | 9                        |
| Latim           | 22                      | 22                        | 22                      | ----                     |
| Francês         | 41                      | 41                        | 37                      | 4                        |
| Inglês          | 24                      | 23                        | 23                      | ----                     |
| Aritmética      | 59                      | 58                        | 58                      | ----                     |
| Álgebra         | 29                      | 28                        | 28                      |                          |
| Geometria       | 56                      | 55                        | 53                      | 2                        |
| Geografia       | 40                      | 38                        | 38                      | ----                     |
| História        | 33                      | 33                        | 33                      | ----                     |
| Filosofia       | 28                      | 26                        | 26                      | ----                     |
| Retórica        | ----                    | ----                      | ----                    | ----                     |
|                 | <b>377</b>              | <b>364</b>                | <b>349</b>              | <b>15</b>                |

Além dos estabelecimentos de instrução mencionados, existe ainda na Capital a Escola de Menores Aprendizes Marinheiros a cargo do Capelão da Companhia, a escola de presos na Casa de Prisão, e a escola do Asylo de Nossa Senhora da Pureza.

Estabelecimentos de outra ordem contribuem poderosamente para a instrução, afora os que podem existir disseminados pela Província; e sem pretensões existe na Capital uma pequena Biblioteca Pública como parte acessória do Atheneu e diariamente franqueada a quantos a procuram: existe o Gabinete de Leitura de propriedade particular, franqueado ao Estado com estudo todas as noites, gozando os sócios somente do privilégio de tirarem os livros de suas estantes, que dia a dia mais se enriquecem com a aquisição de obras de mérito.

Quando um povo marcha assim em busca de conhecimentos e de ilustração, e marcha sem descanso, sem saciar-se na primeira fonte, mas procurando-se sempre fonte

mais abundante e mais pura; esse povo avança com os passos de gigante na estrada do progresso, e alcançará por certo o futuro risonho com que sonha.

[...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta Companhia acha-se presentemente a cargo do 1º. Tenente d'Armada José Ignácio Borges Machado, que se torna digno de apreço pelo zelo com que a dirige.

A Companhia está hoje no *Patacho Igarassú*, passando a enfermaria dos menores que funciona em uma casa particular, para o próprio da Fazenda, onde se acomodava a mesma Companhia. [...]

#### CONCLUSÃO

Penso ter dito quanto é suficiente para orientar a V. Exc. sobre os negócios públicos. Não entrei em detalhes e nem eram necessários em outras circunstâncias, e são dispensáveis atualmente, porque os Chefes das repartições apresentaram-me os Relatórios dos serviços sobre as respectivas direções, os quais submeto à apreciação de V. Exc. para servirem de esclarecimento ao relatório com que vai V. Exc. abrir a Assembleia Provincial, cuja reunião está designada para o dia 1º. de Março próximo vindouro.

A administração de uma Província, V. Exc. o sabe, é uma provação bem penosa: eu, por certo, nunca a teria aceitado se me pudesse convencer de que não nos devemos à Pátria mais do que a nós.

Se como administrador cometi faltas, é porque não foram elas intencionais; e nunca me recusei a repará-las.

Faço votos para que a administração de V. Exc. corra plácida e serena e que esta Província pela qual sou estremecido, colha a maior soma de benefícios, que me garantem os dotes de inteligência, moralidade e amor da causa pública que tanto distinguem a V. Exc.

Aproveito a oportunidade para tributar a V. Exc. muita consideração, muito respeito e a maior estima.

Palácio do Governo de Sergipe, em 24 de Fevereiro de 1876.

Ilm. e Exm. Snr. João Ferreira de Araújo Pinho, Presidente desta Província.

CYPRIANO D'ALMEIDA SEBRÃO

#### RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. PRESIDENTE DR.**

**JOÃO PEREIRA D'ARAÚJO PINHO ABRIU A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE 1876**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Nomeado por Carta Imperial de 8 de Janeiro Presidente desta Província, assumi a administração no dia 24 do mês próximo findo.

No decurso de tão poucos dias não pude habilitar-me com os dados suficientes para formar juízo sobre as necessidades da Província, e ministrar-vos informações minuciosas acerca dos diversos ramos do serviço público.

Satisfazendo, porém, o dever que a Lei me impõe, venho submeter à vossa ilustrada apreciação esse trabalho toscamente preparado e que, se denuncia a minha falta de recursos, se escusa pela estreiteza do tempo.

Entretanto, à proporção que suscitarem-se dúvidas sobre assunto de interesse público, vos prestarei com solicitude os esclarecimentos que se tornarem precisos ao desempenho de vosso honroso mandato.

Limitar-me-ia a apresentar-vos o relatório com que o ilustrado Dr. Cypriano de Almeida Sebrão, 1º. Vice Presidente passou-me a administração, se as circunstâncias especiais em que se acha a Província não me impusessem o precioso dever de reclamar a eficaz cooperação de vossas luzes e reconhecido patriotismo.

Infelizmente não me é dada a satisfação de anunciar-vos a prosperidade das finanças provinciais. E esse mal, que, por derivar-se da época atrasada, ainda mais grave se torna, não pode ser de uma vez, pronta e radicalmente debelado.

O tempo que é um elemento essencial ao trabalho, à restauração de nossas indústrias que se acham em acentuado declínio, o progresso e desenvolvimento que nelas operarem os melhoramentos aconselhados pela dolorosa experiência e acurado estudo, concorrerão com certeza, para remover em um futuro menos remoto esse lamentável estado de coisas. [...]

Vossa sabedoria, entretanto, vos há de sugerir os meios mais adequados para fazer face às dificuldades do presente. [...]

-.-.-.-.-

O curto intervalo de minha administração não permitiu entregar-me a um estudo sério sobre a instrução pública da Província; cabe-me, porém, a satisfação de reconhecer que ela se acha copiosamente derramada.

Tenho sempre pronta a minha humilde palavra para defender com esforço os respeitáveis direitos que se encerram naquele importante ramo do serviço público, mas é preciso que não lhe sacrifiqueis os recursos imprescindíveis a diversos outros ramos da administração, igualmente importantes e imperiosos.

Ainda não conheço bem a legislação respectiva: me parece, entretanto, que as sucessivas reformas porque tem passado, precisam de uma reforma refletida e adaptada às condições e circunstâncias da Província.

-.-.-.-.-

[...]

Confio que minha administração, inspirada em nobres intuitos e respeitadora escrupulosa dos sagrados direitos da justiça, contará com a cooperação leal e dedicada desta ilustrada Assembleia e de todos os homens de critério e patriotismo.

Asseguro-vos, Senhores Membros da Assembleia Provincial, minha infatigável coadjuvação em tudo que concernir ao serviço público e ao restabelecimento das finanças – assunto que na presente quadra desafia vossa mais séria atenção e põe em prova vosso reconhecido patriotismo.

Legítimos representantes da Província: compete-vos a iniciativa das medidas tendentes a solver as dificuldades presentes e a prevenir aquelas que a falta de enérgicas e adequadas providências tornará inevitáveis.

Pedi conselhos ao vosso patriotismo, conduzi os vossos atos pelo caminho que vossas luzes aclararem e o aspecto do futuro se tornará risonho, e a Província de que sois filhos que dignamente representais, ocupará a elevada posição que lhe garantem seus esperançosos destinos.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, em 1º. de Março de 1876.

JOÃO FERREIRA D'ARAÚJO PINHO

## APENSOS

### RELATÓRIO DO CHEFE DA POLÍCIA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE

*Ilm. e Exm. Snr.*

Vou até V. Exc. fazer a exposição do que considero de mais importância, e que prende-se ao movimento da Polícia, sob minha direção, desde 14 de Junho do ano proximo findo.

Neste trabalho compreenderei todo período decorrido de Janeiro de 1875 até esta data.

Pretendo assim cumprir a determinação que de V. Exc. recebi.

Sinto, entretanto, que só me seja dado tratar de tudo, em ligeiros traços, não podendo aprofundar-me sobre certos assuntos, aliás sempre carecedores de comentários sérios e criteriosos. [...]

### PRISÕES PÚBLICAS

Este é um assunto que não pode ser tratado sem grande mágoa. Os meus dignos antecessores hão ligado todo interesse possível ao melhoramento da Casa de Prisão da Capital; mas todos os esforços vejo bem que têm sido infrutíferos.

Entretanto, não conheço objeto que mais sérios cuidados mereça.

Ter-se 180 presos recolhidos a uma Casa de Prisão, amontoados sem obedecerem a um regime bem combinado, vivendo cada vez mais embrutecidos, sem uma palavra de conforto, sem darem sequer um passo no caminho da regeneração: avalie V. Exc. se é possível contemplar esse quadro sem repugnância e sem grande pesar.

V. Exc. bem sabe que profundas lucubrações, que de sérios estudos têm sido objeto os diferentes sistemas das prisões públicas. Homens eminentes, estadistas notáveis, hão se entregado ao descobrimento dos melhores meios de suavizar a pena aos delinquentes, ou antes torná-la quase exclusivamente moral. Trabalho difícil esse que constitui a importância da ciência penitenciária. << O criminoso é um enfermo; a pena um remédio; o cárcere um hospital.>>

Eu não preciso deter-me tratando da importância das prisões públicas, quando elas são regidas por sistemas que a ciência e a prática aconselham.



Clamarei sim pela necessidade de dar melhor organização ao serviço de um estabelecimento que custa tanto à Província, a fim de que não seja para os presos ali recolhidos – um inferno artificial.

A reforma do preso, diz o Snr. Berden, Administrador da Segurança Pública e das Prisões da Bélgica, é uma obra lenta; << não se trata somente de fazê-lo esquecer o vício, mas também de mudar-lhe o caráter, reformar seus costumes e seus hábitos.>>

É mister, portanto, acelerar os meios de cuidar de tantas almas transviadas; fazer penetrar nelas algum raio de luz.

O estado da Casa de Prisão desta Capital é contristador. Não é possível adiar por mais tempo a reforma que ela tanto necessita.

Sei quanto é difícil estabelecer ali um bom e escolhido regime. No meio de tantas opiniões desencontradas acerca dos diferentes sistemas penitenciários, é necessário grande critério para deliberar a escolha.

Ainda não há muito dizia o ilustrado Snr. Conselheiro Dinarte de Azevedo: << Regenerar o homem pelo homem, fazer da penna um meio de educação sem lhe tirar o caráter essencial da intimidação, eis um dos mais complicados problemas sociais, cuja solução tem custado tantos sacrifícios às nações mais adiantadas.>>

Força é, porém, que um estabelecimento que tão avultado número de presos conta, como o desta Capital, siga-se um dos melhores sistemas conhecidos, ou combine-se os melhores resultados de cada um, e forme-se um sistema particular e proveitoso. O que não convém é o estado desesperador em que vivem os presos; é que sejam eles reduzidos a irracionais, que nem um instante pensam no mal que fizeram e no bem que ainda poderiam fazer, na degradação a que chegaram e na possibilidade de uma futura reabilitação.

A Casa de Prisão desta Capital é regida pelo Regulamento Provincial de 5 de Outubro de 1872. Este Regulamento contém algumas disposições proveitosas, que, entretanto, não são observadas.

Há um motivo de grande peso, que não devo ocultar para que não se realizem ali as reformas que tão urgentes são: a falta de recursos da Província, onerada de dívidas e com tão poucos rendimentos nestes últimos tempos.

Mas não valerá um sacrifício a reorganização de uma Casa daquela ordem até aqui sem valor moral, triste contraste de outros estabelecimentos de igual natureza no País e fora dele, aonde cada dia se vai procurando descobrir o segredo da ciência

penitenciária, isto é, o seguro meio de fazer brotar daquelas almas enfermas o sentimento do remorso, o reconhecimento do erro e o amor da virtude, a resignação de seus sofrimentos, a esperança do perdão?

O estabelecimento não tem oficinas montadas regularmente. Convinha montar, pelo menos, a de marcenaria, a de alfaiate, a de sapateiro. Acostumar os presos ao trabalho, ensinar-lhes o que eles nunca aprenderam: o meio de se utilizarem dos recursos de sua atividade, – é um grande passo para os fins que ali se deve ter em vistas.

O estabelecimento não tem um Mestre de Primeiras Letras para o ensino dos presos, e, entretanto, necessidade de dar um Preceptor àqueles infelizes, muitos dos quais ali se acham quase inculcados, porque são inteiramente cegos do espírito, – dispensa qualquer comentário.

[...]

Termino aqui, Exm. Snr. Dr. Vice Presidente, o relatório da repartição a meu cargo. Reconheço ser ele um trabalho imperfeito. Também não tive tempo nem recursos para melhor. Não o fiz mesmo na intenção de vê-lo figurar ao lado dos trabalhos de mérito nesse gênero. Fiz timbre, sim, de usar nele de franqueza e da sinceridade que deve sempre ser permitida a um funcionário público, seja qual for a sua posição; pois, é da franqueza e da sinceridade, e não de opiniões simuladas que se deve esperar algum resultado, em benefício comum.

Nesta ocasião não me poderia furtar a um grato dever: o de agradecer a V. Exc. as provas de estima e confiança com que me tem distinguido, protestando a V. Exc. toda minha consideração e apreço.

Deus Guarde a V. Exc. – Ilm. e Exm. Snr. Dr. Cypriano d'Almeida Sebrão, 1º. Vice Presidente desta Província.

O Chefe de Polícia, *Vicente de Paula Cascaes Telles*

## RELATÓRIO DA TESOUREARIA PROVINCIAL DE SERGIPE

*Ilm. e Exm. Snr.*

O §11 do Artigo 31 do Regulamento de 11 de Maio do ano passado impõe-me o dever de apresentar a V. Exc, neste mês o balanço definitivo da receita e despesa do último exercício e do 1º. semestre do exercício corrente, o quadro da Dívida Ativa da Província, a relação das execuções da Fazenda Provincial, o quadro demonstrativo da exportação dos gêneros com seus valores oficiais e impostos arrecadados em cada

estação e, finalmente, um projeto de orçamento da receita e despesa para o exercício futuro.[...]

Posso garantir a V. Exc. que a receita da Província chegará apenas para sua despesa ordinária e que de Julho em diante há de nos faltar os meios de prover as necessidades ocorrentes. Entretanto, a prosperidade do comércio e da lavoura que a Província deve promover, dela reclamam alguns sacrifícios porquanto é na indústria que se firma a prosperidade de suas finanças. [...]

A eliminação de algumas verbas de despesa é indispensável. Quase a décima parte da receita é absorvida pela verba – aposentados, jubilados e reformados, – assim como quase o terço o é pela instrução pública. Convém estancar uma e diminuir a outra. Sei que me acoimarão de *inimigo da luz* (é a frase da moda), de retrógrado e de quanto qualificativo por aí houver à disposição dos paroleiros descriteriosos, embora, ponha a prosperidade de minha Província acima da vaidade de um renome imerecido.

Certo, ninguém mais do que eu ama o derramamento da instrução por todas as classes.

Eu desejara que o alfabeto, como ar que se respira, como a luz que nos aclara, como o alimento que nos fortifica, fosse uma necessidade para o homem. Mas em Sergipe, o magistério público, como a burocracia, de que faz ele parte, é o apanágio da indolência e da inépcia.

Pondo de parte o Professorado Superior e bem poucos agentes do ramo inferior, o magistério da Província não preenche a alta e nobre missão que lhe foi conferida e nem corresponde aos largos sacrifícios que por ele se faz.

Nos arquivos das repartições públicas repousam ofícios redigidos por Professores que são corpos de delito de sua incapacidade e inépcia.

No entanto, a Província despende com esta verba o melhor de suas rendas e nós ficamos satisfeitos em fazer crer ao estrangeiro que a nossa civilização é sobeja, porque com a instrução pública despendemos uma quantia enorme.

Eu não quero aquilatar do grau de adiantamento moral de um povo pela maior ou menor despesa realizada com o pessoal docente: quero avaliá-lo pela ilustração de seus agentes, pelo menor número de analfabetos nas massas da população.

Quero que aquele, que se destinar ao magistério, conquiste-o nas justas da inteligência e do estudo, mas não ascenda às Cadeiras levado pela mão possante do

patronato; quero que a criação de uma escola seja reclamada pela necessidade da localidade, mas não para proteger a indolência e a ignorância.

Estas considerações parecem, a primeira vista, um tanto deslocadas; deveriam figurar antes no relatório da instrução pública do que no do Chefe da Fiscalização das Rendas Provinciais. Mas por isso mesmo que trato de uma questão econômica e proponho a diminuição de uma despesa que me parece exagerada, devo aduzir os motivos em que firmo uma medida que vai ferir interesses de alguns.

Dito isto prossigo.

Quarenta e duas Cadeiras contratadas que existem disseminadas por lugares quase ermos e frequentada cada uma delas por quatro ou seis alunos, é um luxo pesado para a Província. É caríssima por 400\$000 rs. a educação elementar de suas crianças!

Tenho percorrido toda a Província; conheço de perto esses lugarejos compostos de 10 a 12 fogos distanciados uns dos outros e que não produzem o número de cem habitantes.

Pois bem; aí há entre esses campônios grosseiros um que tem a felicidade de saber ler e escrever. A necessidade local o proclama Professor nato de meia dúzia de meninos. Esse *voluntário das letras* dera-se por bem pago se a Província lhe marcasse a exígua gratificação de 50\$000 ou 100\$ rs. anuais. Em vez, porém, disto cria-se ali uma Cadeira, arbitra-se ao Professor 400\$000 rs. de gratificação. O Regulamento exige um número determinado de alunos que não é possível aí levantar.

Começa o Professor, para ter jus ao salário, a encher de nomes imaginários os mapas trimestrais. É, pois assim, mais uma vez iludida e mistificada a Província que julga pagar serviços que não lhe prestam.

Tal é a verdade e como é a verdade, há de desagradar a muitos.

[...]

#### PAGAMENTO DE PROFESSORES FORA DA CAPITAL

Em Ofício n. 7 de 12 do corrente reclamei de V. Exc. a medida de tornar efetiva a disposição do Artigo 78 do Regulamento de 3 de Outubro de 1874, por me parecer ela de grande utilidade pública.

Insistindo sobre esse ponto, ainda uma vez peço a V. Exc. que se sirva de tomar em consideração a medida nele indicada. [...]

São estas as considerações que tenho a fazer em cumprimento ao preceito legal, rogando a V. Exc. que se sirva de relevar as lacunas de que vai cheio o presente trabalho.

Tesouraria Provincial de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Cypriano de Almeida Sebrão, M. D. 1º. Vice Presidente da Província.

O Inspetor,

*José M. Gomes de Souza*

## RELATÓRIO DA DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE SERGIPE

*Ilm. e Exm. Snr.*

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Exc. os mapas estatísticos da Instrução Primária e Secundária desta Província, relativos ao ano próximo passado.

Junto-lhe algumas reflexões sugeridas pela experiência, no breve espaço de tempo em que exerço o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública da mesma.

Exponho igualmente a V. Exc. que não houve tempo para apresentar este relatório em 31 de Janeiro deste ano, como devera, por causa dos concursos gerais havidos para provimento de Cadeiras vagas da Instrução Primária, os quais tiveram lugar no mês há pouco referido, absorvendo exclusivamente muitos dias, pelo que digne-se V. Exc. de relevar esta falta involuntária.

As reflexões são acomodadas ao estado atual, isto é, atendem mais àquela parte da legislação que trata das aplicações, dos pormenores práticos, dos objetos accidentais e da larga concessão devida aos lugares, tempos e tradições.

Assim pode ser visto como desde as primeiras disseminações da espécie humana dois elementos entrarem em suas Leis e compuseram-nas de duas partes que difficilmente são separadas pela análise: a primeira regulando as relações necessárias que derivam da própria essência dos homens e das coisas; a segunda, correspondendo às circunstâncias especiais em cujo meio cada aglomeração acha-se particularmente colocada a que se prende à formidável doutrina dos fatos consumados.

Ora, pois, o raciocínio puro presta-se a conceber que a primeira parte das Leis ditada pela natureza dos homens e das coisas, deve ser uniforme, ao passo que a segunda não pode deixar de ser fatalmente diversa, na razão dos tempos e lugares.

A Instrução Primária e Secundária compreendida no ensino público e particular, passou por várias transformações com a reforma autorizada ao Presidente da Província pela Resolução n. 969 de 21 de Abril de 1874.

Aquela reforma principiou por acabar com os cursos anexos – de Humanidades e Normal, criando para este algumas Cadeiras novas e removendo outras que funcionavam conjuntamente com as daquele; e com relação ao primeiro, criando igualmente novas Cadeiras, com a separação de algumas disciplinas que eram lecionadas duas a duas, em uma mesma aula.

Dessas modificações resultou a necessidade de dar-se um Regulamento especial a cada estabelecimento.

São estes o de 12 de Janeiro do ano passado, para a Instrução Secundária e o de 23 de Novembro de 1874, para a Escola Normal.

Separada também a Instrução Primária da Secundária, não quanto à direção e fiscalização, porque ficaram ambas a cargo de um mesmo Diretor, mas, no que toca à regularização e marcha de cada uma, foi preciso dar àquela da mesma forma o seu Regulamento especial.

É o de 3 de Outubro do ano de 1874.

Esses Regulamentos tiveram de ser submetidos à Assembleia Provincial em sua última reunião; e esta, revogando-os fez restabelecer, pela Resolução Provincial de 20 de Abril, o de 24 de Outubro de 1870, as alterações constantes da mesma Resolução, a qual, não tendo sido sancionada pelo Governo, foi-o pelo Corpo Legislativo, que fê-la publicar na sua Secretaria.

Não me cabe apreciar as razões que teve o Poder Administrativo para deixar de sancionar a Resolução de que se trata, nem tão pouco os motivos que levaram o Legislativo para, apesar disso julgá-la sancionada, e mandá-la publicar para produzir os devidos efeitos.

Não obstante, é de meu dever ainda mencionar que a Resolução sancionada pela Assembleia não foi posta em execução pela Presidência e que, por motivos de inconstitucionalidade por esta declinados como existentes entre algumas de suas disposições, foi ela submetida à Câmara dos Deputados que se achava funcionando.

A Assembleia Geral não decidiu coisa alguma, continuando em vigor por deliberação da Presidência os três Regulamentos revogados, até que haja qualquer solução.

**PARTE 1**  
**Ensino Primário Público**  
**ESCOLAS**

Existiam em o ano penúltimo na Província 146 escolas públicas diurnas e 2 noturnas, destinadas as primeiras ao ensino de um e outro sexo e as segundas ao ensino exclusivo do sexo masculino.

Segundo as classificações respectivas dividiam-se assim:

*(Diurnas)*

|                      |            |
|----------------------|------------|
| De 1ª. Classe.....   | 5          |
| De 2ª. Classe.....   | 20         |
| De 3ª. Classe.....   | 46         |
| De 4ª. Classe.....   | 35         |
| Contratadas.....     | 40         |
| Soma.....            | <b>146</b> |
| <i>Noturnas.....</i> | <i>2</i>   |
| Total.....           | <b>148</b> |

Esse quadro sofreu durante o ano próximo passado, as alterações abaixo:

As Cadeiras de 1ª. Classe, de 5 que eram, passaram a 7, por ter sido compreendido no território da Capital, na última demarcação feita, o Povoado de S. Antonio que era então independente do mesmo; passando as respectivas Cadeiras (uma para o sexo masculino e outra para o feminino) a serem enumeradas entre as da 1ª. Categoria.

Nas de 2ª. Classe não se deu alteração alguma, permanecendo o mesmo número de 20.

Nas de 3ª. Classe deu-se o que se segue: com a elevação da Cadeira contratada do sexo feminino da Villa do Arauá à categoria de pública, pela Resolução Provincial n. 1.016, de 1º. de Maio do ano passado, de 46 em que eram elas, passaram a 47.

Nas de 4ª. Classe houve as alterações seguintes: criou-se mais uma Cadeira para o sexo feminino no Povoado – Porto das Rêdes, Distrito de Santo Amaro (Resolução Provincial n. 1.004, de 12 de Abril); elevou-se à categoria de pública a Cadeira contratada do sexo feminino do Povoado S. Antonio, distrito do Lagarto (Ato da Presidência de 24 de Julho); reduziu-se à categoria de contratada a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado – Oiteiros, distrito do Maroim (Ato da Presidência de 8 de

Março); passaram à categoria superior as duas Cadeiras de S. Antonio do Aracajú, como já se disse; pelo que ficaram as de 4ª. Classe, sendo 33 e não 35, como eram no ano de 1874.

Nas contratadas deram-se mais as alterações que vão-se mencionar; criou-se mais uma Cadeira contratada para o sexo feminino no Povoado – Sacco do Rio Real, distrito da Estância (Ato da Presidência de 9 de Março); criou-se mais outra para o sexo masculino no Bairro – Além da Ponte, distrito da Estância (Ato da Presidência de 18 de Março); criou-se mais uma outra para o mesmo sexo no Povoado – Barrozo, distrito de S. Christóvão (Ato da Presidência de 12 de Abril); criou-se ainda uma outra para o mesmo sexo no Povoado – Umbaúba, distrito de Itabaianinha (Ato da Presidência de 20 de Abril); criou-se também outra para o sexo feminino no Povoado Tayçoca, distrito do Socorro (Ato da Presidência de 28 de Abril); reduziu-se para esta categoria como já ficou dito, a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado – Oiteiros; vindo, portanto, com o acréscimo dessas 6 e a diminuição das duas que passaram à categoria superior, a representar o número de 44 Cadeiras, ao invés de 40, como em o ano passado.

Montam, pois, atualmente as Cadeiras Públicas diurnas da Província ao número de 151, mais 5 do que no último ano.

Acham-se divididas do modo seguinte:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| De 1ª. Classe..... | 7          |
| De 2ª. Classe..... | 20         |
| De 3ª. Classe..... | 47         |
| De 4ª. Classe..... | 33         |
| Contratadas.....   | 44         |
| Somam.....         | <b>151</b> |
| Noturnas.....      | 2          |
| Fazem.....         | 153        |

Dividindo-se por sexo temos:

**1ª. Classe**

|                |   |    |
|----------------|---|----|
| Sexo masculino | 9 |    |
| Sexo feminino  | 4 | 13 |

**2ª. Classe**

|                |    |    |
|----------------|----|----|
| Sexo masculino | 3  |    |
| Sexo feminino  | 11 | 14 |



|                |                   |    |
|----------------|-------------------|----|
|                | <b>3ª. Classe</b> |    |
| Sexo masculino | 24                |    |
| Sexo feminino  | 23                | 47 |

|                |                   |    |
|----------------|-------------------|----|
|                | <b>4ª. Classe</b> |    |
| Sexo masculino | 17                |    |
| Sexo feminino  | 17                | 34 |

|                |                    |    |
|----------------|--------------------|----|
|                | <b>Contratadas</b> |    |
| Sexo masculino | 32                 |    |
| Sexo feminino  | 12                 | 44 |

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Somando as do sexo masculino.....      | 85  |
| Idem às do sexo feminino.....          | 67  |
| Total.....                             | 152 |
| Mais 2 Noturnas do sexo masculino..... | 2   |
| Ao todo.....                           | 154 |

Todas essas Cadeiras conservam suas sedes nas mesmas localidades em que estavam, com exceção da Cadeira contratada do Povoado das Aguadas e da pública do Povoado – Santo Antonio do Lagarto, ambas do sexo masculino, que foram removidas por conveniência do ensino, a primeira para o Povoado – Marimbondo e a segunda para a Villa do Lagarto, conservando a categoria primitiva.

São ocupadas do seguinte modo:

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| Por Professores vitalícios.....         | 72  |
| Por Professores efetivos.....           | 18  |
| Por Professores interinos.....          | 13  |
| Por Professores substitutos destes..... | 3   |
| Por Professores contratados.....        | 43  |
| Soma.....                               | 149 |
| Vagas há mais de 5 anos.....            | 1   |
| Ainda não provida.....                  | 1   |
| Soma.....                               | 151 |

As duas Noturnas são regidas por dois Professores vitalícios, que as acumulam mediante a gratificação legal.

Dos Professores acima mencionados, 13 são titulados pela Escola Normal da Província; 9 destes obtiveram as Cadeiras que regem em concurso e ainda se acham interinamente no magistério, por se não terem apresentado à inscrição do ano passado.

Os nomes dos Professores vão no Quadro apenso sob a letra A, e os das Professoras no Quadro sob a letra B.

Entre as escolas diurnas acima declinadas, 8 têm Professores Adjuntos, sendo 2 do sexo masculino e 6 do feminino, os quais são conservados até que tenham outro destino por ser isso condição da Lei que extinguiu esta classe.

A escola do sexo feminino de S. Christóvão que tinha por Adjunta uma educanda do Asylo de Nossa Senhora da Pureza, deixou de tê-la, em 28 de Dezembro último, por ter mandado o Governo da Província entregá-la à sua mãe.

A escola desta Capital regida pelo Professor Cypriano José Pinheiro, onde servia como Aluno-Mestre Jazon Valladão, ficou também sem este auxiliar, por ter sido dispensado de sua comissão em 25 de Setembro.

Os nomes dos Adjuntos vão no Quadro sob a letra C.

Em rigor pode-se prescindir dos Adjuntos, porque obter-se-á o mesmo fim com bons Monitores, cuja importância, na qualidade de principais agentes no método de ensino mútuo, é manifesta; contanto que os Preceptores saibam haver-se na formação deles, isto é, conheçam que são atributos essenciais num bom Monitor a capacidade intelectual e moral, e tenham assentado que a educação dos alunos destinados para Monitores deve ser transmitida diretamente, instruindo-os em todos os pontos do programa e na maneira de transmitir aos seus condiscípulos o que aprenderam.

A disciplina deve ser excepcional para com eles, a fim de terem uma certa autoridade que lhes atraia o respeito daqueles que tiveram de dirigir; e tanto mais quanto, nos impedimentos momentâneos ou de pouca duração dos Preceptores, podem eles, isto é, somente os Monitores das classes mais adiantadas ou provetas, remediar a ausência até que cessem tais impedimentos ou sejam nomeados Professores Substitutos.

Por associação de ideias, cabe lembrar que ao Monitor, pelo trabalho da substituição assistirá o direito de haver as gratificações que perder o substituído, e ao Professor Substituto o de haver mais uma parte correspondente ao terço do respectivo ordenado, de modo, porém, que nunca perceba mais do ordenado.

A classificação das Cadeiras da Província, à qual presidiu a divisão por categorias das localidades respectivas, tem sido iludida, de sorte que não existe a uniformidade que fora para desejar.

Assim, temos encravadas entre as de 2ª, 3ª. e 4ª. Classe, Cadeiras contratadas nas cidades e vilas, e entre algumas públicas de povoados: crescendo ainda que

principalmente nestas últimas localidades há uma variedade sem razão de ser, notando-se que há ora Cadeiras Públicas de 4ª. Classe, ora Cadeiras contratadas, assim como vilas que têm Cadeiras de 3ª. e 4ª. Classe.

A frequência das Cadeiras não tem servido de base, nem para a criação, nem para a classificação das mesmas, pelo que temos Cadeiras de ínfima classe mais frequentadas que as de classes superiores, e estabelecidas outras em localidades que não oferecem a frequência nem de oito alunos às vezes.

A classificação seguida tem o inconveniente de englobar na 4ª. Classe, escolas de freguesias e povoados, lugares de importância diversa; seria, pois, consentâneo que na dita classe figurasse somente as dos povoados que forem sedes de freguesias, ficando fora de classificação as contratadas dos povoados menos importantes e as noturnas.

Da mesma classificação origina-se outra ideia que julgo atendível, – a dos vencimentos dos Professores Públicos.

Manda a justiça que os da Capital, cidades, vilas e freguesias tenham o mesmo ordenado, o que ora não se dá, porque passaram pelas mesmas provas de capacidade profissional e concurso para obtenção de suas Cadeiras; e gratificação proporcional à categoria das localidades.

Também é justo que, pelo excesso da matéria, as Professoras tenham um ordenado pouco maior que o dos Professores, visto como são obrigadas a ensinar diversos trabalhos de agulha.

Outrossim, sob essas premissas os atuais Professores Públicos dos povoados que não forem sedes de freguesias devem ser aproveitadas para provimento das primeiras vagas que se derem nas escolas de 1ª, 2ª, 3ª. e 4ª. Classe, medida esta que fará desaparecer a promiscuidade de existirem nos lugares de igual ordem ora Professores Públicos, ora contratados.

Se a Constituição do Império, eminentemente democrática, garante a Instrução Primária, gratuita a todos, depreende desta generosidade quão avultados têm de ser os recursos para um fim de tamanho alcance.

A experiência vai mostrando como esta Província mal pode garantir, pela escassez de meios, o ensino nas escolas públicas devidamente montadas e custeadas e a *fortiori* as de contrato e noturnas.

Triste ocorrência, quando é sabido de plano que a Instrução Primária há tempos, deve ser derramada a jorros sobre a população!

Em tal conjuntura, o que nos resta mais no tocante às escolas de contrato e noturnas do que aguardar a iniciativa particular, quer individual, quer coletiva?

Portanto, sob esta pressão, lembro que nos povoados menos importantes como já tive ocasião de aventar, pode haver escolas subvencionadas que serão as particulares com cujos Professores se possa contratar o ensino dos meninos pobres, mediante uma gratificação relativa a certo número de alunos; e para o ensino dos adultos, Escolas Noturnas subvencionadas na Capital e outras cidades, sempre sob a condição de número, logo que nesses pontos se der qualquer iniciativa particular desta ordem.

Na verdade, convém mais, criarem-se escolas subvencionadas nos lugares menos povoados, do que escolas públicas porque, além da economia que resultaria para os cofres públicos, seriam aquelas mais frequentadas do que estas, o interesse privado dos Professores os aconselharia na escolha das localidades.

É de incontestável vantagem o estabelecimento das Escolas Noturnas nos maiores centros de população da Província onde possam aqueles que são obrigados a trabalhar durante o dia, por não terem outro recurso e que desprezaram a instrução enquanto jovens, ali beber os primeiros rudimentos da instrução elementar.

Atendendo a essa necessidade, será fácil e pouco dispendiosa a criação de tais escolas subvencionadas de cuja iniciativa ou proposta me fiz cargo, já que a Província não pode garantir inteiramente a gratuidade delas.

Cumpré, porém, observar que não há conveniência em serem elas frequentadas por adultos e menores; melhor seria que fossem só por aqueles, porque acho desvantajosa a convivência entre menores e adultos, não só pelas horas em que funcionam essas aulas, como porque os menores devem aproveitar mais nas aulas diurnas, onde estão sujeitos a meios disciplinares que não são os mesmos das Escolas Noturnas.

### CONDIÇÕES MATERIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Não posso deixar de fazer sentir a necessidade que tem esta Província de casas apropriadas para escolas, e a respeito transcrevo, para fixar um ponto de grande interesse o que se lê no relatório apresentado em 1873 ao Conselheiro Inspetor da Instrução Primária e Secundária da Corte pela Comissão Visitadora das Escolas Públicas e Estabelecimentos Particulares de Instrução Primária e Secundária do mesmo município.

<<À excepção do edifício onde funcçãoam as duas primeiras escolas de meninos e de meninas da freguezia de S. Christovão, não existe no município da Côrte outra casa com todas as convenientes proporções e disposições para escola.

Aquelle mesmo tem um grande inconveniente, que é não possuir as acomodações necessárias para residência, quer do professor, quer especialmente da professora.

A residência do professor no mesmo edifício da escola reúne diversas vantagens: 1ª. Há quem vele pelo aceio e conservação do edifício, dispensando assim em cada escola um empregado especial, que tenha a seu cargo essa parte do serviço escolar; 2ª. O Professor, residindo na escola, não tem motivo justificado para faltar a ella, como se dá todas as vezes que as intempéries, um incômodo seu ou de pessoa da família, ou outros incidentes domésticos o obrigão a isso, accrescendo que quando mesmo grave inccômodo de saúde o iniba de estar presente à aula, o facto só da sua estada no mesmo edifício é sufficiente para conservar a disciplina escolar, que nem sempre é bem mantida só pelo adjuncto ou pelos monitores; e para providenciar sobre qualquer occurrencia que se der na aula. 3ª. Os alumnos, em caso de moléstia repentina, podem ser soccorridos logo pela família do professor, o que não acontece habitando elle fora da escola.

Isso se dá com o professor, com maioria de razão se refere á professora, a qual, por sua natureza, está sujeita a incommodos periódicos e por conseguinte carece de maior resguardo.>>

Também apresento o parecer do Diretor Geral da Instrução do Pará em 1874, tratando de remediar a falta de edificios escolares.

<< Na impossibilidade de poder a província edificar-os de prompto, em quantidade sufficiente para prover a capital e principaes localidades do interior, parece adoptavel garantir o Governo Provincial a quem se propuzer construir taes edificios, um prêmio rasoável sobre a somma que tiver de ser despendida, até que a província esteja nas circunstancias de poder comprar os mesmos prédios, mediante a competente avaliação.

Este meio não será um sacrificio para os cofres públicos, pois que o premio, que se garantisse, seria equivalente ás sommas que a província dispende com o aluguel das casas particulares, sem nenhuma condição desejável, em que actualmente funcçãoam as escolas.>>

Mas se a Província não pode adquirir tais prédios deste ou daquele modo, lance-se mão quer de um imposto especial, quer do concurso individual para que se possa pagar aos proprietários o aluguel de casas que sirvam para o ensino e morada, ou se proporcione aos Professores uma gratificação como auxílio para tal fim.

Adotando-se esta última medida a que me inclino, dá-se a conveniência de não se continuar a onerar a Província com aluguéis exorbitantes, quais os que costumam exigir os proprietários das casas, porquanto sendo o contrato feito particularmente pelos Professores e correndo este serviço por seu interesse, é muito provável que se acomodem com aluguéis mais moderados.

Não é menos sensível a falta de mobília e utensílios auxiliares do ensino.

Poucas são as escolas providas de tais objetos.

A maior parte delas, inclusive as da Capital se acham em tal estado que envergonha até fazer-lhe a narração.

Apenas foram distribuídas as peças constantes do Apenso sob a letra D às aulas mencionadas no quadro que no mesmo ofereço à apreciação de V. Exc. existindo ainda encomendadas as peças que vão notadas na casa das observações.

Muitas têm sido as reclamações que diariamente recebo, mas não têm podido ser elas atendidas, em vista do estado deficiente do Cofre Provincial.

Se a esta falta reunirmos aquela falta de edifícios públicos ou consignação para o aluguel de casas particulares, não podem ser piores as condições materiais de que carece tanto a Instrução Primária para desenvolver-se eficazmente, com sua professoria bem constituída.

E se não de que serve a gratuidade do ensino, quando não acompanhada dessas dependências, vindo a ser destarte uma gratuidade especiosa, não condigna com as sublimes inspirações de seus iniciadores ou legisladores constituintes?

Oxalá que as municipalidades, cumprindo uma das mais importantes disposições de sua Lei Orgânica, contribuíssem para remediar semelhante falta!

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS

Matricularam-se nas aulas públicas Primárias da Província, diurnas e noturnas, 5.632 alunos, sendo do sexo masculino, 3.225 e do feminino, 2.407, distribuídos pelo modo que se segue:

*Nas de 1ª. Classe*

Sexo masculino.....180  
Sexo feminino.....198

*Nas de 2ª. dita*

Sexo masculino.....537  
Sexo feminino.....628

*Nas de 3ª. dita*

Sexo masculino.....1.251  
Sexo feminino.....836

*Nas de 4ª. dita*

Sexo masculino.....494  
Sexo feminino.....449

*Nas Contratadas*

Sexo masculino.....728  
Sexo feminino.....296

*Na Aula Noturna da Capital*

Sexo masculino.....20

*Na Aula Noturna de Laranjeiras*

Sexo masculino.....15

Total.....3.225.....**2.407**

Frequentaram-nas 4.729 alunos, sendo do sexo masculino, 2. 680 e do feminino 2.049, pela seguinte forma:

*1ª. Classe*

Sexo masculino.....145  
Sexo feminino.....159

*2ª. Dita*

Sexo masculino.....470  
Sexo feminino.....560

*3ª. Dita*

Sexo masculino.....1.033  
Sexo feminino.....701

*4ª. Dita*

Sexo masculino.....597  
Sexo feminino..... 256

*Aula Noturna da Capital*  
Sexo masculino.....15

*Aula Noturna de Laranjeiras*  
Sexo masculino.....15

Total.....2.680.....**2.049**

No ano de 1874, matricularam-se nas aulas públicas diurnas e noturnas 5.833 e foram elas frequentadas por 4.722 alunos de um e outro sexo.

É, pois, a diferença para mais na frequência do último ano apenas de 7 alunos, entre os dois sexos.

### OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

Ainda não se pode conseguir tornar-se obrigatório o ensino na Província.

As disposições dos Artigos 24, 25, 26 e 27 do Regulamento de 3 de Outubro do ano passado, que consagram o ensino obrigatório e estabelece meios para a prática do mesmo, não foram ainda cumpridas em ponto algum da Província, a despeito dos esforços empregados por esta Diretoria.

Em 11 de Março do ano passado a Diretoria fez reunir o Conselho Diretor a fim de ouvi-lo sobre a capacidade ou extensão do perímetro que devia ser assinado, segundo o disposto no Artigo 25 do Regulamento citado, para o ensino em questão.

Reuniu-se o Conselho e, em seguida foi marcado um raio de 2 quilômetros, a partir da sede de cada Distrito.

Isto mesmo foi comunicado em Circular dirigida na data acima aos Delegados Literários, na qual se encarecia o emprego de todos os esforços para que a obrigatoriedade da instrução fosse uma realidade na Província.

Surgiram obstáculos imprevistos e os agentes desta Diretoria recuaram antes de ser dado o primeiro passo.

O ensino obrigatório estabelecido para remover uma das causas que concorrem para o atraso da Instrução Primária, convém, a saber, a quase nenhuma frequência relativa das escolas, não tem sido executado nem poderá sê-lo porque, para ser exequível, é preciso ainda que se comece pelas localidades as mais necessitadas, que a gratuidade seja completa, como já disse, e se estenda até ao fornecimento de vestuário simples aos desvalidos.

Ocorre-me dizer que, em lugar dos meios coercitivos apontados pelo Regulamento, seria menos penosa a coação se fossem empregados os meios indiretos,



de sorte que se conciliassem os direitos da família com os do Estado, criando-se as disposições que Savigny denominou *leis de transação ou mediação*, e tanto mais quanto, se não me engano, o Aviso n. 380 de 19 de Junho de 1861, declarou que a cominação de penas pecuniárias contra fatos ou omissões não previstas pelo Código Criminal, excede às atribuições Legislativas Provinciais.

A Lei do ensino obrigatório é útil; é uma Lei que congraça a justiça com a liberdade, por ser aquela um princípio, uma regra moral, uma quantidade dada, imutável, que não admite nem o *mais* nem o *menos*, ao passo que esta é um fato, um meio, uma quantidade capaz de aumento e diminuição, em suma, aquela é a *substância*, e esta o *fenômeno*, entidades necessárias, uma à outra, demais, semelhante Lei não vai de encontro à liberdade dos pais, dado de barato que esta seja um princípio, um dogma, porque na frase de Júlio Simon, é aquela uma proteção devida aos menores, e finalmente, tudo quanto for útil, útil a todos, útil à civilização, útil no último ponto conforma-se com a justiça, e a atenção social deve preocupar-se com os mais fracos, aliando sempre à justiça com a fraternidade ou caridade, porquanto uma sem a outra é a metade da Lei.

### CONCURSOS GERAIS

Os concursos gerais de que trata o Artigo 66 do Regulamento de 3 de Outubro de 1874, foram marcados para o dia 25 de Fevereiro do ano passado.

Durante o prazo legal inscreveram-se para as diversas Cadeiras do sexo feminino constantes do Edital respectivo as seguintes candidatas: D. Maria Vieira Muniz Telles, D. Ernestina Leopoldina da Glória, D. Maria Avelina da Paixão, D. Cândida Blandina de Carvalho Pereira, D. Emiliana Leopoldina Leite; e para as do sexo masculino – Eutychio de Novaes Lins, Antonio José Teixeira Fontes, Antonio de Araújo e Silva, José Cupertino de Moraes, Leonídio Ramos Leite, Antonio de Oliveira Freitas, Antonio Baptista de Oliveira Valladão.

Antes dos exames foi mandada retirar do concurso pelo Governo da Província uma das Cadeiras anunciadas, sendo concedida a transferência para outra ao candidato inscrito para a mesma.

Procedidos os exames com todas as formalidades legais, o resultado da votação sobre cada um dos candidatos foi o seguinte:

D. Maria Vieira Muniz Telles, concorrente à Cadeira do Povoado Oiteiros, do Distrito do Socorro, aprovada plenamente; D. Ernestina Leopoldina da Glória,

concorrente à Cadeira do Povoado Aguada, no Distrito de Maroim, idem, idem; D. Emiliana Leopoldina Leite, concorrente à mesma Cadeira, aprovada simplesmente; sendo reprovadas duas candidatas a esta Cadeira. Eutychio de Novaes Lins, candidato à Cadeira do Lagarto, aprovado plenamente; Antonio José Teixeira Fontes, candidato à Cadeira de Japarutuba, idem, idem; Antonio de Araújo e Silva, candidato à Cadeira de Simão Dias, aprovado simplesmente; José Cupertino de Moraes, transferido da Cadeira dos Oiteiros para a do Curralinho, idem; Leonídio Ramos Leite, concorrente à Cadeira da Mussuca, idem; Antonio de Oliveira Freitas, concorrente à Cadeira do Povoado Santo Antonio do Aracajú, idem; Antonio Baptista de Oliveira Valladão, concorrente à Cadeira do Povoado Santo Antonio do Aracajú, idem. Não tendo aparecido concorrentes às Cadeiras do sexo masculino dos Povoados Cajueiro, Campo do Britto, Espírito Santo e da Villa de Santa Luzia, continuaram elas a ser regidas como dantes, interinamente.

Dos candidatos aprovados, acham-se as nomeações posteriores no capítulo seguinte.

Considero prejudicial à causa da instrução pública a ideia de concursos gerais, consignada no Regulamento vigente.

De certo, como será possível verificar acuradamente, as aptidões para o magistério, de um número crescido de concorrentes às Cadeiras vagas em certa época restrita do ano, número que pode embaraçar não mais a execução de quaisquer instruções?

Prefiro, pois, a ideia de concursos parciais à proporção que se derem as vagas no correr do ano, convencido de que, havendo uma só Cadeira em questão, facilita-se ao Governo a escolha que possa fazer dentre os aspirantes.

#### NOMEAÇÕES E DESIGNAÇÕES

Foram nomeados:

O Normalista Antonio de Araújo e Silva, Professor interino da Cadeira de Simão Dias, em 1º. de Janeiro;

O Normalista Terêncio Luiz Gonzaga, Professor provisório da Cadeira da Tayçoca, em 20 do mesmo;

O cidadão Prudêncio Pires Aruba, substituto da Cadeira de S. Amaro, em 22 do mesmo;

O cidadão Joaquim Avelino de Almeida, Professor provisório do Povoado Sítio do Meio, em 27 do mesmo;

O cidadão Manoel Simões de Souza Sobrinho, substituto da Cadeira de Divina Pastora, em 1º. de Fevereiro;

O cidadão José Antonio da Silva, substituto da Cadeira do Povoado Carrapicho, em 15 do mesmo;

O cidadão José Patrocínio Rocha, Professor provisório do Povoado Telha, em 26 do mesmo;

D. Maria Vieira Muniz Telles, depois do concurso, Professora efetiva da Cadeira do Povoado Oiteiros do Socorro, em 5 de Março;

D. Ernestina Leopoldina da Glória, depois do concurso, Professora efetiva do Povoado Aguada, na mesma data.

O Normalista Eutychio de Novaes Lins, depois de concurso, Professor efetivo da Villa do Lagarto, em 8 de Março;

O Normalista Antonio José Teixeira Fontes, depois de concurso, Professor efetivo da Villa de Japarutuba, na mesma data;

O Normalista Antonio de Araújo e Silva, depois de concurso, Professor efetivo da Villa de Simão Dias, na mesma data;

O Normalista Antonio Baptista de Oliveira Valladão, depois de concurso, Professor efetivo do Povoado Santo Antonio do Aracajú, na mesma data;

O Normalista Leonídio Ramos Leite, depois de concurso, Professor efetivo do Povoado da Mussuca, na mesma data;

O Normalista José Cupertino de Moraes, depois de concurso, Professor efetivo do Povoado Carrapicho, em data igual;

O Ex-professor interino do Povoado Oiteiros do Maroim, para reger provisoriamente a mesma Cadeira rebaixada de categoria, ainda em 8 de Março;

O Ex-professor interino Eugênio de Góes Telles, para reger provisoriamente a Cadeira da Barra dos Coqueiros, em 8 de Março;

D. Emiliania Leopoldina Leite, depois de concurso, Professora provisória do Povoado Porto das Redes, em 15 de Março;

O Normalista José Calasans dos Santos, para reger a Cadeira provisória do Bairro Além da Ponte, da cidade da Estância, em 5 de Abril;

D. Roza Angélica d'Almeida, para reger a Cadeira provisória do Povoado Sacco do Rio Real, na mesma data;

A Adjunta gratuita D. Marianna Apolinária de Bragança, para reger interinamente a 1ª. Cadeira da cidade de Larangeiras, em 7 do mesmo;

O cidadão Francisco Barboza de Vasconcellos, para substituir a Cadeira do Povoado Várzea do Gama, em 10 de Abril;

O Professor jubilado Justino Camello de Jezus, para reger a Cadeira provisória do Povoado Tabuleiro-largo, em 15 do mesmo;

A Professora provisória D. Emiliana Leopoldina Leite, para reger a mesma Cadeira, no Povoado Porto das Rêdes, como Professora efetiva, por ter passado à categoria de pública, em 15 do mesmo;

D. Maria Luiza da Purificação, para reger a Cadeira do Povoado Aroeira, em 19 do mesmo;

O cidadão José Ferreira de Oliveira, para reger a Cadeira provisória do Povoado Umbaúba, em 21 de Abril;

A Adjunta de S. Christóvão, D. Gracinda do Amor Divino, para reger efetivamente, em continuação de seu magistério, de que estava privada por injustiça que foi reconhecida, a Cadeira do Povoado Mussuca, em 21 do mesmo;

A Adjunta D. Mariana Joaquina de S. Pedro Rosa, para reger interinamente a 2ª. Cadeira da cidade de Larangeiras, em 21 do mesmo;

O cidadão Alexandre Alves de Souza Feitoza, para reger a Cadeira provisória do Povoado S. Pedro, em 22 do mesmo;

O Normalista de concurso, Antonio de Oliveira Freitas, para reger efetivamente a Cadeira da Villa do Buquim, em 22 do mesmo;

O cidadão Thomaz d'Aquino dos Passos Guedes, para reger a Cadeira provisória do Povoado do Barroso, em 26 do mesmo;

D. Maria Avelina da Paixão, para reger a Cadeira provisória do Povoado Tayçoca, em 28 do mesmo;

A Adjunta D. Mariana Correia da Cunha, para reger interinamente a Cadeira do Povoado Mussuca, em 5 de Maio;

O cidadão Cassiano Pereira de Araújo, para reger interinamente a Cadeira do Povoado Santa Roza, em 14 do mesmo;

O cidadão Manoel Martins de Oliveira Torres, para reger a Cadeira provisória do Povoado Sítio do Meio, em 21 do mesmo;

D. Praxedes Senhorinha de Barros, para reger a Cadeira provisória do Povoado Gerú, em 22 do mesmo;

A Professora jubilada D. Josepha Benvinda de Carvalho, para reger, em continuação de seu magistério, por se ter reconhecido injusta a jubilação que lhe foi dada, a Cadeira do Povoado Espírito Santo, em 22 do mesmo;

O cidadão Emílio de Menezes Sampaio, para reger interinamente a 1ª. Cadeira da cidade de Maroim, em 22 do mesmo;

O cidadão Manoel Rodrigues dos Santos, para reger a Cadeira provisória do Povoado Borda da Matta, em 31 do mesmo;

O cidadão Francisco Antonio dos Santos, para substituir a Cadeira de Villa-Nova, em 8 do mesmo;

D. Balbina Perpétua do Bomfim, para substituir a Cadeira da Villa do Rosário, em 3 de Junho;

O cidadão Manoel Simões de Souza Sobrinho, para substituir a Cadeira da Villa do Siriry, em 18 do mesmo;

O cidadão Raphael Archanjo de Montalvão, para reger interinamente a Cadeira da Villa do Riachão, em 18 do mesmo;

O cidadão Antonio Alves de Oliveira, para reger interinamente a Cadeira do Sacco Grande, em 22 do mesmo, (não tirou o título);

O cidadão Antonio José Pinto para substituir a Cadeira da Villa do Rosário, em 5 de Julho;

O cidadão Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, para reger interinamente a Cadeira do Povoado Carrapicho, em 26 do mesmo;

O cidadão Pedro Luiz de Góes, para ocupar a Cadeira provisória do Povoado Porto Grande, em 15 do mesmo;

O cidadão Tertuliano Junqueira de Almeida Simões, para ocupar a Cadeira provisória do Povoado Sacco Grande, em 16 de Setembro;

O cidadão Manoel Damásio Pereira Leite, para reger interinamente a Cadeira do Povoado Bom Jezus, em 1º. de Outubro;

D. Francisca de Assis Rocha, para substituir a 1ª. Cadeira da Capital, em 1º. do mesmo;

Foi designado para reger a Aula Noturna da cidade de Larangeiras, o Professor Tranquilino Augusto de Souza Britto, em 9 de Dezembro.

Dessas nomeações foram concedidas sob a condição de ficarem sem efeito em qualquer tempo as dos Professores dos Povoados Bom Jezus e Porto Grande, por serem as respectivas Cadeiras acumuláveis pelos Curas Capelães daquelas localidades, sempre que os há nomeados e querem eles aceitar a ministração do ensino.

#### COMISSÕES

Acham-se comissionadas no Asylo – Nossa Senhora da Pureza a Ex-professora da 1ª. Cadeira desta cidade, D. Josepha Maria da Trindade e a ex Professora da Villa de Itaporanga, D. Anna Izabel Joaquina de Castro, a primeira desde a instituição daquele estabelecimento e a segunda desde o dia 7 de Julho, data em que o Governo, considerando sem efeito a jubilação que lhe tinha sido anteriormente dada, mandou-a servir como segunda Professora do mesmo Asylo, onde ocupa a primeira o lugar de Regente-Professora.

Vencem os ordenados e gratificações das Cadeiras que ocupavam.

#### REMOÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Deram-se no decurso do ano as seguintes remoções:

Da Professora provisória do Povoado do Gerú, D. Maria Victória da Conceição, para o Povoado do Aquidaban, em 8 de Março;

Do Professor efetivo da Villa de Itaporanga, Gonçalo Ferreira do Bomfim, para a Villa de Japarutuba, em 10 de Abril;

Do Professor da Villa de Japarutuba, Antonio José Teixeira Fontes, para a Villa de Itaporanga, por permuta com aquele, também em 10 de Abril;

Da Professora da cidade de S. Christóvão, D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, para a 1ª. Cadeira da Capital, em 21 do mesmo;

Da Professora do Povoado da Mussuca, D. Cândida Rodrigues de Faro, para a cidade de S. Christóvão, também em 21 de Abril;

Da Adjunta da 3ª. Cadeira da Capital, D. Mariana Correia da Cunha, para a 1ª. Cadeira da mesma, em 29 do mês citado;

Do Professor da cidade de Larangeiras, José Avelino de Moraes, para a cidade de Maroim, em 4 de Maio;

Dos Professores da Villa do Rosário, Tranquilino Augusto de Souza Britto e D. Roza Angélica de Pinna, para a cidade de Larangeiras, em 4 do mesmo;

Dos Professores da Villa Siriry, Belisário Pereira de Vasconcellos e D. Anna Rita Xavier Maynard, para a Villa do Rozário, ainda na mesma data;

Do Professor interino de Santa Rosa, João Amâncio Bezerra, para a Villa do Siriry, em 4 de Maio igualmente;

Da Professora da Villa de Itaporanga, D. Anna Izabel Joaquina de Castro, também para a Villa do Siriry, na data citada;

Da Professora do Povoado da Mussuca, D. Gracinda do Amor Divino, para a Villa de Itaporanga, na mesma data;

Do Professor do Povoado da Mussuca, Leonídio Ramos Leite, para o Povoado de S. Antonio do Aracajú, em igual data;

Do Professor do Povoado de S. Antonio do Aracajú, Antonio Baptista de Oliveira Valladão, para o Povoado da Mussuca, em data idêntica;

Do Ex-professor do Povoado da Mussuca, Leonídio Ramos Leite, para a Villa do Riachão, ficando sem efeito o Ato que o removeu para o Povoado de S. Antonio do Aracajú, em 12 do mesmo mês.

Do Ex-professor da cidade de Laranjeiras, José Avelino de Moraes, para o Povoado de S. Antonio do Aracajú, ficando sem efeito o Ato que o removeu para cidade de Maroim, em 12 do mesmo;

Do Professor provisório do Povoado Sítio do Meio, Joaquim Avelino de Almeida, para o Povoado da Pedra Branca, em 22 do mesmo mês;

Da Professora do Povoado do Espírito-Santo, D. Silvana Flora dos Santos Pinho, para a Villa do Rosário, ficando sem efeito o Ato que para a mesma removera a Professora do Siriry e o que para esta removera a de Itaporanga, em 22 do mesmo;

Do Ex-professor do Povoado da Mussuca, Leonídio Ramos Leite, para a Villa do Riachuelo, ficando ainda sem efeito a sua última remoção para a do Riachão, em 3 de Junho;

Do Professor da cidade de Propriá, Plínio José dos Santos, para a 1ª. Cadeira da cidade de Maroim, em 21 do mesmo mês;

Do Professor da Villa do Rosário, Belisário Pereira de Vasconcellos, para a 2ª. Cadeira da cidade de Propriá, em 21 do mesmo;

Do Professor do Povoado Carrapicho, José Cupertino de Moraes, para a Villa do Rosário, em 20 de Julho;

Da Professora do Povoado Santo Antonio do Lagarto, D. Maria Januária da Silveira Bomfim, para a Villa de Itabaianinha, em 24 do mesmo;

Todas essas remoções foram dadas pelo Governo da Província a pedido dos removidos.

Foram transferidas as Cadeiras dos Povoados Aguiadas e Santo Antonio do Lagarto, a primeira para o Povoado Marimbondo, no mesmo Distrito e a segunda para a Villa do Lagarto, aquela pelo Artigo 39 da Resolução Provincial n. 1.032, de 11 de Maio do ano passado, e esta pelo Ato da Presidência de 28 de Julho do mesmo ano.

#### VITALICIEDADE

Concedeu-se títulos de vitaliciedade no magistério aos seguintes Professores:

- A D. Maria Philonilla da Silveira, em 5 de Março;
- A Delmiro José de Oliveira, em 16 do mesmo;
- A D. Maria Guilhermina de Menezes, em 17 do mesmo;
- A D. Maria das Dôres de Barros Leite, em 8 de Abril;
- A Joaquim Manoel Esteves, em 12 do mesmo;
- A D. Anna Maria de S. José Paes, em 12 do mesmo;
- A D. Mathilde Adelaide Guimarães, em 14 do mesmo;
- A Tranquilino Augusto de Souza Britto, em 20 do mesmo;
- A D. Silvana Flora dos Santos Pinho, em 14 de Maio;
- A Bernardo Camello de Jesus, em 15 de Julho;
- A Gonçalo Ferreira do Bomfim, em 16 do mesmo;
- A D. Maria das Virgens do Sacramento, em 26 do mesmo;
- A Francisco das Chagas Travassos, em 31 do mesmo;
- A Antonio José de Sant'Anna, na mesma data;
- A Guilhermino Newton da Rocha, ainda na mesma data;
- A D. Honorina Amália de Carvalho, em 2 de Agosto;
- A D. Maria Eufrásia dos Santos Esbarra, em 10 do mesmo;
- Ao Reverendo Manoel Simões de Souza, em 4 de Outubro.

Todos esses títulos foram conferidos pelo Governo da Província, na conformidade do Artigo 76, do Regulamento de 3 de Outubro de 1874.

#### JUBILAÇÕES

Concederam-se as seguintes jubilações no decurso do ano passado:



À Professora da cidade de Larangeiras, D. Possidonia Maria de Bragança, em 7 de Abril;

Ao Professor avulso Izaías Horácio de Souza, em 16 do mesmo;

À Professora da cidade de Larangeiras, D. Innocência Narciza de Santa Roza, em 21 do mesmo;

Ao Professor do Povoado do Buquim, Joaquim José da Silveira Ramos, em 22 do mesmo;

Ao Professor da cidade de Maroim, João Antonio Ribeiro de Paiva, em 3 de Maio;

Ao Professor da Villa do Riachão, Hygino Vieira da Silva, em 12 do mesmo;

À Professora da Villa do Rosário, D. Anna Izabel Joaquina de Castro, em 22 do mesmo;

Ao Professor da Villa do Riachuelo, Pedro José da Rocha, em 2 de Junho;

À Professora de Itabaianinha, D. Carolina Leopoldina do Valle, em 24 de Julho;

Por Ato de 4 de Setembro foi melhorada a jubilação do Professor Liberato Antonio da Costa Lôbo, reconhecendo-se o direito que tinha a ser jubilado com o ordenado por inteiro e correspondente à Cadeira de cidade, e não de Villa, como injustamente o fora.

Foi considerada de nenhum efeito a jubilação da Professora D. Anna Izabel Joaquina de Castro, desde que foi comissionada no Asylo, como já se disse em outro capítulo.

### EXONERAÇÕES E DISPENSAS

Foram exoneradas:

Em 12 de Janeiro, o Reverendo Bemvindo Tito de Jezus, a seu pedido, do cargo de Professor contratado do Povoado Sítio do Meio;

Em 27 do mesmo mês, a seu pedido, o Professor provisório do Povoado Telha.

Em 8 de Maio, por conveniência do serviço público, o Reverendo José Bonifácio de Azevedo Britto, do cargo de Professor provisório do Povoado Barra dos Coqueiros.

Em 4 do mesmo, foi dispensado da comissão em que se achava como Professora interina da 2ª. Cadeira da cidade de Larangeiras, a Adjunta D. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa que voltou ao seu primitivo lugar.

#### LICENÇAS

Concederam-se as que seguem:

Em 21 de Janeiro, 15 dias à Professora D. Silvana Flora do Nascimento Pinho, para tratar de sua saúde.

Em 22 do mesmo, trinta dias à Professora D. Maria Vieira Muniz Telles, para tratar de sua saúde.

Em 30 do mesmo, três meses ao Professor Padre Manoel Simões de Souza, para o mesmo fim.

Em 5 de Fevereiro, oito dias à Professora D. Innocência Narciza de Santa Roza, para o mesmo fim.

Em 13 do mesmo, três dias ao Professor Antonio d'Araújo Silva, para tratar de negócios particulares.

Em 19 do mesmo, três dias ao Professor Theotônio Felix da Costa, para o mesmo fim.

Em 22 do mesmo, três dias ao Professor José do Patrocínio Rocha, para o mesmo fim.

Em 23 do mesmo, cinco dias ao Professor Joaquim Ferreira de Araújo, para o mesmo fim.

Em 23 do mesmo, oito dias ao Professor Antonio d'Araujo e Silva, para o mesmo fim.

Em 2 de Março, oito dias ao Professor Manoel Juvêncio Gomes de Mello, para o mesmo fim.

Em 2 do mesmo, três dias ao Professor Theotônio Felix da Costa, para o mesmo fim.

Em 5 do mesmo, três dias ao Professor José Theotônio de Carvalho, para o mesmo fim.

Em 15 do mesmo, três dias ao Professor João Quintino dos Santos, para o mesmo fim.

Em 29 do mesmo, quinze dias ao Professor Antonio José Teixeira Fontes, para tratar de sua saúde.

Em 8 de Abril, três meses ao Professor Padre José Domingos de Almeida, para o mesmo fim.

Em 10 do mesmo, três dias ao Professor Plínio José dos Santos, para tratar de negócios de seu particular interesse.

Em 5 de Maio, três dias à Professora D. Maria Guilhermina de Menezes, para o mesmo fim.

Em 24 do mesmo, quinze dias ao Professor José Avelino de Moraes, para tratar de sua saúde.

Em 21 de Junho, três dias ao Professor Plínio José dos Santos, para tratar de negócios de seu particular interesse.

Em 20 de Setembro, três meses à Professora D. Anna Izabel Joaquina de Castro, para tratar de sua saúde.

Em 1º. de Outubro, trinta dias à Professora D. Francisca Xavier do Monte Carmelo Fortes, como dispensa em vista de seu estado de parturiente.

Continua estudando Medicina na Faculdade da Bahia, o Professor Elpídio Ribeiro Nunes, em vista da autorização concedida pela Resolução Provincial n. 882, de 5 de Maio de 1870; tendo tirado duas Portarias de licenças de seis meses cada uma, a primeira em 30 de Janeiro e a segunda em 25 de Agosto.

#### FALECIMENTO

Faleceu em dias do mês de Maio, o Professor do Povoado Bom-Jezus, Padre José Domingos d'Andrade.

#### LICENÇA PARA PROFESSORES PARA CURSAREM A AULA NORMAL

Continuaram licenciados para cursarem a Aula Normal, os Professores que já o tinham sido anteriormente e que passaram para os anos superiores.

Obtiveram licença para começar no ano passado o curso ficando as respectivas Cadeiras substituídas a sua custa, os Professores de Villa-Nova, José Felício Tota Junior, e de Santa Roza, Manoel Juvêncio Gomes de Mello, o primeiro por despacho de 20 de Janeiro, e o segundo por despacho de 25 do mesmo mês.

A mesma licença foi concedida ao ex Professor interino Emílio Menezes de Sampaio, que ainda mesmo em exercício das respectivas funções, não pode utilizar-se dela, por não ter encontrado substituto idôneo que se sujeitasse aos lucros que prometia.

## EXAMES DE HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO

Fizeram-se durante o ano os que constam dos quadros apensos sob as letras – E e F – sendo os do primeiro efetuados nesta Diretoria, segundo prescreve o Regulamento da Instrução que está em vigor, e os do segundo em várias Delegacias Literárias, por autorizações desta Diretoria concedidas em face da ordem do Governo contida no Ofício que à mesma dirigiu em 8 de Março, o qual versava sobre o consentimento de tais exames, sempre que por justos motivos não pudessem os candidatos a substituições de Cadeiras vir a esta Capital exhibir a prova de capacidade exigida pela Lei.

Os exames fazem-se ainda pelo sistema antigo, visto como não foi ainda confeccionado pelo Conselho Diretor, o programa de que fala o Regulamento de 3 de Outubro.

## EXAMES ANUAIS NAS ESCOLAS

Na forma prescrita no Regulamento de 3 de Outubro, procedeu-se aos exames anuais em todas as escolas, cujos Professores apresentaram listas de alunos preparados nas diferentes disciplinas do ensino, sendo eles presididos pelos respectivos Delegados Literários.

Constam os mesmos dos vários termos publicados na folha oficial, e, em resumo, do Quadro apenso, sob a letra – G.

Com relação aos que se efetuaram fora desta Capital, informaram-me os Delegados que os presidiram, que foram executados com todas as cautelas recomendadas pela Lei, sendo os julgamentos proferidos de acordo com o merecimento e provas exibidas pelos examinados.

Relativamente aos que se efetuaram nas aulas desta cidade, informou-me o Delegado Literário respectivo, que foram eles assaz satisfatórios, declarando mais, que todos os Professores revelaram verdadeiro interesse pelo ensino de que são incumbidos, distinguindo-se, porém, na sua opinião, as duas Professoras D. Francina da Glória Muniz Telles e D. Anna Saturnina de Resende Mundim, e o Professor Cypriano José Pinheiro, pelo que os considerava dignos de uma menção especial.

Cabe aqui recomendar a V. Exc. os nomes dos seguintes Professores, que me foram apresentados como dignos de elogios pelo modo extremoso com que cumprem suas atribuições, pelos respectivos Delegados Literários:

Francisco Barbosa de Vasconcellos, Professor substituto do Povoado do Várzea do Gama; Ramalho José da Silva, Professor efetivo da Villa de Santa Luzia; Manoel

Malaquias de Leão Brasil, Professor vitalício da Villa da Capella; D. Cecília da Conceição de Mello Martins, Professora vitalícia do Povoado Carrapicho; D. Antonia Maria do Espírito Santo Porto e D. Maria Guilhermina de Menezes, Professoras vitalícias da cidade de Propriá; e finalmente D. Carolina Leopoldina Rubina de Sá, Professora efetiva do Povoado do Cedro.

#### DONATIVOS

Foram oferecidos pelo Professor de Aritmética do Lycêo de Maceió, Bacharel Joaquim Pontes de Miranda, em 15 de Junho, 200 exemplares de seu Compêndio Elementar daquela ciência, para serem distribuídos com meninos pobres que frequentarem as aulas da Província.

Pela Presidência foi agradecido tão espontâneo quanto estimável oferecimento.

#### ADOÇÃO DE LIVROS

Por Ato do Governo de 26 de Junho foi mandado adotar exclusivamente nas Escolas da Província o Compêndio de Aritmética compilado por Severiano Cardoso, em vista da proposta desta Diretoria, baseada no parecer do Conselho Diretor, que o julgou o mais apropriado e acomodado para o ensino da matéria de que se trata.

#### DISTRIBUIÇÃO DE COMPÊNDIOS

Foram distribuídos pelos meninos pobres que frequentam aulas da Província, não só os 200 exemplares do Compêndio de Aritmética oferecidos pelo Bacharel Joaquim Pontes de Miranda, como os 2.500 exemplares do Compêndio do Sistema Métrico, comprados para esse fim ao Capitão Manoel da Silva Rosa, em 18 de Março.

#### CRIAÇÃO DE ESCOLAS

Segundo a Lei da Estatística,  $\frac{1}{7}$  da população livre oferece alunos de um e outro sexo, de 3 a 14 anos (idade escolar); e se tomarmos por base o maximo de 100 alunos para cada escola, será  $\frac{1}{700}$  da população livre o coeficiente da existência numérica de escolas, admissível nas cidades, vilas e povoados que forem sedes de freguesias, devendo a metade do quociente indicar o número de escolas de um dos sexos.

Despreze-se o excesso pelo qual o quociente for constituído ímpar e considere-se inadmissível uma escola, quando o quociente for a unidade só ou acompanhada de fração.

Portanto, feito o cômputo da população livre, poder-se-á determinar mais ou menos o número de escolas, começando pela Capital, onde parece-me seria conveniente criar-se mais uma do sexo masculino.

## ESCOLA NORMAL

Auxiliado com as informações que me foram ministradas pelo ilustrado Doutor Diretor do estabelecimento, em Ofício de 19 do mês findo, passo a desenvolver este ponto do Relatório.

Ensinavam-se na Escola Normal, quando era um curso anexo ao de Humanidades que constituía o Atheneu, as seguintes matérias:

Pedagogia Teórica, Gramática Nacional, Aritmética, Geometria Elementar, Noções de História Universal, especialmente do Brasil, Geografia e Religião. Desanexados, porém, daquele curso, isto é, do de Humanidades, onde se compunha de dois anos, distribuídas as disciplinas de modo porque consta na Secretaria da Diretoria, passou, segundo as prescrições da Resolução Provincial que autorizou a separação, a compor-se de três anos, acrescidas às referidas acima estas outras disciplinas: Noções de Agricultura, Química e Física e Leitura explicada da Constituição Política do Império, obedecendo a segunda divisão ao preceito contido no Regulamento de 23 de Novembro de 1874, que veio a reger a mesma Escola, em substituição ao de 24 de Outubro de 1870, na parte relativa a essa instituição.

Foi, portanto, removido o Professor de Pedagogia, Ignacio de Souza Valladão, que também fazia parte da Congregação do Atheneu, o qual passou a exercer especialmente as suas funções na Escola de que se trata, sendo nomeado o Professor Manoel Francisco de Oliveira para a Cadeira de Religião e designados para lecionarem Aritmética, Geometria e Gramática Nacional, os Professores do Atheneu, Tito Augusto Souto de Andrade e Bricio Cardoso, percebendo mais a gratificação marcada no Artigo 5º. do Regulamento.

Criada pelo mesmo Regulamento a Aula Prática em que se devesse iniciar os alunos da referida Escola no exercício dos diferentes métodos de ensino, foi determinado pelo Governo, que ocupasse o lugar de seu regente o Professor da 1ª. Cadeira do Ensino Elementar da Capital, o qual tem o diploma de Normalista e a experiência de 20 anos no magistério público; sendo igualmente estabelecido que as suas funções fossem exercidas na própria aula que dirige.

Dada essa nova organização à Escola Normal, começou a funcionar regularmente no novo edifício que lhe foi destinado, e onde antigamente estivera a Tesouraria Provincial, em 3 de Fevereiro, após ser inaugurada solenemente perante o ex Administrador da Província, Dr. Antonio dos Passos Miranda, ex Diretor da Instrução,

Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, diversas autoridades e grande número de pessoas de todas as hierarquias sociais.

Depois, por deliberação do Governo da Província, foi mudada em 15 de Abril para o Palacete da Assembleia Provincial, onde se acha funcionando.

Matricularam-se no 1º. ano oito alunos, sendo eles: Fausto José Correia, Manoel Juvêncio Gomes de Mello, Antonio Alves de Oliveira, Orestes de Souza e Andrade, José Aristides da Costa, José Daniel de Montalvão, José Felício Tota Junior e Melchisedeck Mathusalém Cardoso.

Também frequentou as aulas do 1º. ano o ouvinte Jason Valladão.

No 2º. ano matricularam-se sete alunos, a saber:

José da Anunciação Pereira Leite, Prediliano Orêncio Guimarães, José Antonio de Menezes, João Amâncio Bezerra, Salustiano da Silva Galvão, Preludiano Ferreira da Rocha e Melchisedeck Mathusalém Cardoso.

Destes alunos, dois são subvencionados pela Província, na forma do Regulamento de 22 de Setembro de 1873, que se achava em vigor quando solicitaram suas matrículas.

São eles: Prediliano Orêncio Guimarães e Preludiano Ferreira da Rocha, os quais já concluíram o 2º. ano.

Conta-se entre eles ainda três que são Professores Públicos, um vitalício e dois interinos, os quais obtiveram licença da Presidência, na forma do Regulamento de 3 de Outubro de 1874, para fazerem os Estudos Normais, sob a condição de deixarem as respectivas Cadeiras substituídas a sua custa por pessoas idôneas, o que têm cumprido.

Releva também mencionar, que conta-se no mesmo número o aluno Melchisedeck Mathusalém Cardoso, que tendo obtido do Governo da Província dispensa de frequentar algumas aulas, por ter obtido graus elevados de aprovação nos exames que prestara das matérias, na Delegacia Especial da Instrução Pública da Corte nesta Cidade, concluiu já o 2º. ano, tendo, não obstante a dispensa aludida, prestando exames de todas as matérias lecionadas no curso, do modo porque está provisoriamente constituído, isto é, apenas com o 1º. e 2º. ano, como V. Exc. verá em outro lugar.

Findo o ano letivo foram marcados os dias dos exames a que deviam ser submetidos os alunos que não haviam dado faltas que dos mesmos pudessem excluí-los.

Nomeados os Examinadores, segundo o Regulamento, foram os exames feitos sem esquecimento de uma só das formalidades legais; dando o julgamento das Mesas Examinadoras os seguintes resultados:

1º. Ano

Fausto José Correia – Aprovado.

Manoel Juvêncio Gomes de Mello – Aprovado plenamente.

Antonio Alves d'Oliveira – Idem. Idem.

Orestes de Souza Andrade – Idem. Idem.

José Aristides da Costa – Idem. Idem.

José Daniel Montalvão – Idem. Idem.

José Felício Tota Junior – Aprovado com distinção.

Melchisedech Mathusalém Cardoso – Idem. Idem.

2º. Ano

José da Annuniação Pereira Leite – Aprovado.

Prediliano Orêncio Guimarães – Aprovado plenamente.

José Antonio de Menezes – Aprovado.

Salustiano da Silva Galvão – Idem.

Preludiano Ferreira da Rocha – Idem.

Melchisedech Mathusalém Cardoso – Aprovado plenamente.

João Amâncio Bezerra – Idem, Idem.

Donde se conclui que oito alunos passaram para o 2º. ano e sete concluíram o 2º., os quais ou terão de passar para o 3º., se pela Presidência forem preenchidas as Cadeiras vacantes, ou deverão ser diplomados para terem destino, se o contrário for resolvido.

O ilustrado Doutor Diretor da Escola Normal diz, no citado Ofício, que passando a tratar do modo porque cumpriram os Lentes da mesma Escola, entregue a seus cuidados, os deveres de seus cargos, não lhe seria lícito omitir um voto de louvor a cada um deles, inclusive o da Aula Prática, pois todos revelaram gosto e dedicação pelos misteres de que se incumbem.

Também não se achando providas as aulas que constituem o Curso do terceiro ano, chama a minha atenção para esta falta e encarece meu concurso perante o Governo da Província, a fim de que seja completada a organização da Escola Normal, como está determinado no Regulamento que a rege.



Enquanto a este apelo, sou a dizer que não posso, no campo optativo, deixar de arredar-me, como farei ver adiante, cabendo-me, entretanto, assinalar o nobre e louvável empenho do Doutor Diretor em adquirir o complemento, cuja falta lamento, em benefício da instituição.

Há dois sistemas para se formarem Professores: o Alemão de Escolas Normais e o Prático Holandês de Alunos-Mestres ou Professores Adjuntos.

Anteposto o primeiro, surgiram contra a Escola Normal, desanexada do Atheneu, dificuldades tais, ao encetar-se a execução do que fundamentalmente dispõe o Regulamento, que o Governo da Província viu-se obrigado, por não ter podido prover as Cadeiras mencionadas nos números 4º. e 5º. do Artigo 2º. a transferir a Cadeira de Pedagogia, pertencente ao 3º. ano para o 2º., ordenando que fossem ensinadas em dois anos as seguintes matérias:

#### 1º. ano

Instrução Moral e Religiosa, objeto da 1ª. Cadeira; Gramática da Língua Nacional, exercício de leitura dos clássicos em prosa e verso; redação e exercícios caligráficos. Objeto da 2ª. Cadeira.

#### 2º. ano

Aritmética, Sistema Métrico, Elementos de Geometria e Desenho Linear, objeto da 3ª. Cadeira; Pedagogia e Legislação do ensino, objeto da 4ª. Cadeira.

Além disto, obrigados os alunos à prática na Escola Primária anexa.

Donde resultou ficar incompleto o plano do curso, particularizado no Artigo 6º., por faltar-lhe o ensino das noções gerais de Geografia e História do Brasil, principalmente de Sergipe; o de leitura refletida da Constituição Política do Império; o das noções gerais de Física, de Química e de Agricultura.

Para que eu possa continuar neste terreno, é mister que antecipe a modo de lema um pensamento relativo ao assunto.

Conquanto conheça que o Ensino Primário elevado a maior altura pela passagem do 1º. ao 2º. Grau, é um fato muito importante, quer debaixo do aspecto político, quer do pedagógico, e que sua difusão é o primeiro dever e interesse do Estado em benefício das classes populares, visto como oferece ao talento falto de bens da fortuna, grande probabilidade, senão certeza de satisfazer melhor seus desejos materiais e morais; contudo, por ser o dito ensino ainda teórico e não andar anexo a oficinas, nas quais haja educação profissional ou de ciências aplicadas, porque temos maior precisão de

educação prática e portanto real, como dizem os alemães, do que meramente teórica; e bem assim por lutar com embaraços em sua execução, a exemplo do que se deu no município da Corte, onde não pode ser realizado, mau grado as providências dadas no intuito de estabelecê-lo – sou de parecer que seja elementar o Ensino Primário garantido, constando de leitura, escrita, instrução moral e religiosa, noções essenciais de Gramática Nacional, princípios elementares de Gramática Nacional, princípios elementares de Aritmética e Geometria e sistema métrico.

A dualidade do Ensino Primário exhibe duas partes, das quais a segunda tem o merecimento de haver pela sua maior compreensão, simplificado a primeira, de sorte que, tornou-se esta mais extensa, inferior, elementar e por consequência capaz de se universalizar, – propriedade de grande valor que pertence à Instrução Primária do 1º. Grau.

Isto posto, vem ao caso de retocar algum tanto, o sistema atual seguido na Escola Normal, embora pouco proveito se tenha conseguido geralmente da criação de tais escolas, consequência de ensaios mal dirigidos, sem dúvida e não de imperfeições inerentes à natureza desses estabelecimentos, que, em diversos países têm produzido resultados satisfatórios, preparando Mestres com os conhecimentos necessários para, com vantagem educar a mocidade.

O retoque consiste em serem os dois Professores privativos na esfera do Ensino Primário Elementar, suficientes para por em ação a escola sob a imediata fiscalização do Diretor Geral.

Na verdade, se em Niteroy existe um instituto análogo, cujo Regulamento prescreve que compreenda dois cursos distintos, um para homens e outro para senhoras; as matérias sejam ensinadas em ambos pelos mesmos Professores em dois anos; as lições sejam diárias em ambos os cursos e durem uma hora em cada aula; no 1º. ano haja cinco Cadeiras e outras tantas no 2º., regidas todas por cinco Professores; segue-se que não é fora de propósito serem as quatro Cadeiras da escola regidas por dois, isto é, as duas primeiras pelo Professor de Religião e as duas últimas pelo de Pedagogia, exceto o ensino de Desenho Linear, lecionando cada uma homens e senhoras alternadamente.

Deve ser escolhido o Asylo de Nossa Senhora da Pureza para nele serem lecionadas as senhoras conjuntamente com as educandas que se dedicarem ao magistério.

Enquanto à prática, as senhoras frequentarão a Escola Primária do mesmo Asylo, e os homens a Escola Primária já designada.

É uma medida provisória que apresento até que o estado da escola, por assim dizer, embrionário, recebendo maior nutrição, se desenvolva e ostente como é para desejar; na certeza de que, se for dotada esta medida, constituir-se-á um viveiro ou seminário apropriado a formar Professores do Ensino Primário Elementar, único compatível com os recursos atuais da Província.

Dilatado, porém, que seja semelhante ensino com o acréscimo de materiais do 2º. Grau será isto um mal não só em relação ao maior trabalho de que ficará sobrecarregado o Professor e minguado estipêndio estabelecido, como também, sobretudo, à ineficácia do resultado que se tem em vista, porque dar-se-á o máximo inconveniente apontado no seguinte dito memorável. *Pluribus intentus, minor ad singulas sensus*

## PARTE 2

### Ensino Primário Particular

Este ensino é ministrado em aulas, colégios e estabelecimentos que não convém por conta da Província.

Existiam no ano penúltimo 18 escolas particulares, inclusive a da Companhia de Aprendizes Marinheiros e a da Associação Propagadora da Instrução, que já não funciona.

No último conta a Província 27, inclusive a primeira das duas mencionadas acima e exclusive a segunda.

São elas assim divididas:

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Para o sexo masculino.....        | 17        |
| Para o sexo feminino.....         | 3         |
| Para ambos os sexos (mistos)..... | 7         |
| <b>Total.....</b>                 | <b>27</b> |

As escolas mistas são dirigidas por senhoras assim como algumas das do sexo masculino, que são frequentadas por meninos menores de 10 anos.

Não se tem podido exercer a fiscalização recomendada pelo Regulamento sobre essas escolas, em razão de não quererem alguns de seus instituidores submeter-se às imposições regulamentares, tornando-se infrutíferos quaisquer meios de repressão que

se empreguem, e até quaisquer penas que sejam cominadas aos refratários, por circunstâncias que não podem ser removidas por esta Diretoria.

Em 15 de Agosto último, foi multado por infração do Regulamento, pelo Delegado Literário respectivo o Professor particular de Divina Pastora, Manoel Cupertino de Oliveira.

Esta Diretoria sancionou o Ato de seu Agente.

Em recurso, porém, para o Governo da Província, obteve o Professor delinquente a relevação da multa que lhe fora imposta, o que deu em resultado pedir o Delegado Literário a sua exoneração.

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS PRIMÁRIAS PARTICULARES E DA AULA ESPECIAL DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Matricularam-se nas escolas particulares da Província 457 alunos, sendo do sexo masculino, 333 e do feminino, 124.

Na aula da Companhia de Aprendizes, 93 alunos.

Essas aulas foram frequentadas por 550 alunos, sendo 333 do sexo masculino e 217 do sexo feminino.

No ano de 1874, a matrícula de todas elas foi de 501, e a frequência de 474; sendo a diferença para mais no ano passado, 49 na matrícula, e 49 na frequência.

Adicionando-se esses algarismos aos que representam a matrícula e frequência das aulas primárias públicas, teremos os seguintes resultados:

Matriculados.....6.127

Frequentes.....5.529

No Apenso – H vão declarados os estabelecimentos e nomes de seus proprietários.

Quando tratar da Instrução Secundária Particular, entrarei na questão do ensino livre.

### PARTE 3

#### Ensino Secundário Público

A Instrução Secundária Pública da Província continua a ser ministrada no Atheneu Sergipense, que funciona nesta Capital desde 1871, ano de sua fundação, e em aulas avulsas de um e dois preparatórios nas cidades de Larangeiras e Estância.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DO ATHENEU

O Atheneu foi frequentado no ano de 1874, por 228 alunos, tendo sido a respectiva matrícula, de 285.

No ano passado, subiu a matrícula a 402 alunos, não muito menos do duplo da daquele, nem do triplo de quantos tem decorrido, desde a fundação do estabelecimento; sendo que a frequência atingiu a cifra de 367 – apenas 35 menos dos matriculados.

A divisão de uns e outros pelas diferentes aulas, operou-se do modo seguinte:

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrículas</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latim                  | 38                       | 38                       |
| Gramática Nacional     | 62                       | 59                       |
| Francês                | 91                       | 85                       |
| Inglês                 | 24                       | 23                       |
| Aritmética e Álgebra   | 66                       | 66                       |
| Geometria              | 39                       | 29                       |
| Geografia              | 30                       | 24                       |
| História               | 22                       | 20                       |
| Filosofia              | 19                       | 12                       |
| Retórica e Poética     | 11                       | 11                       |
| <i><b>Soma</b></i>     | <b>402</b>               | <b>367</b>               |

#### **Aulas da Estância**

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrículas</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latim                  | 29                       | 29                       |
| Francês                | 17                       | 179                      |

#### **Aulas de Larangeiras**

| <i><b>Matéria</b></i> | <i><b>Matrículas</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Latim                 | 20                       | 20                       |

Matricularam-se, pois, em todas as Aulas Públicas Secundárias da Província, que não formam cursos especiais, 468, e frequentaram-nas, 433 alunos.

No Apenso sob a letra – J – vão declarados os nomes dos respectivos Professores.

#### **SUBSTITUIÇÃO NAS CADEIRAS DO ATHENEU**

O Dr. José Elysio de Carvalho Couto, substituiu a Cadeira de Inglês, tendo sido nomeado por Ato da Presidência de 8 de Fevereiro, durante a licença que foi concedida ao respectivo proprietário, a qual será mencionada em outro lugar.

O Professor Geminiano Paes de Asevedo continuou na substituição da Cadeira de Gramática Nacional, na qual já estava no ano penúltimo, até que reassumiu o exercício da mesma e seu proprietário, em época que será adiante declinada.

O Dr. José João de Araújo Lima substituiu a Cadeira de Filosofia, durante o tempo em que esteve licenciado o proprietário da mesma, tendo o seu exercício começado no dia 4 de Fevereiro.

O Dr. Sancho de Barros Pimentel substituiu a Cadeira de Inglês durante o impedimento de seu proprietário, começando a mesma substituição em 12 de Outubro.

#### LICENÇA A PROFESSORES DO ATHENEU

O Dr. Sancho de Barros Pimentel, Professor de Filosofia, três meses para tratar de sua saúde, em 2 de Janeiro.

Ao Professor de Gramática, Dr. Justiniano de Mello e Silva, três meses para tratar de sua saúde, em 30 do mesmo.

Ao Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, Lente de Inglês, para o mesmo fim, em 30 do mesmo.

Ao Dr. Justiniano de Melo e Silva, mais três meses, em prorrogação da última, em 29 de Abril.

Ao mesmo doutor mais dois meses sem vencimentos, em segmento da última, a 4 de Setembro.

Ao mesmo doutor, permissão para exercer o lugar de Secretário do Governo da Província do Paraná, deixando o exercício de sua Cadeira até que lhe seja lícito voltar a esta Província, em 8 de Outubro. Em Novembro reassumiu o exercício da Cadeira, entrando em férias no dia imediato.

Por despacho de 3 de Outubro foi concedido ao Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, uma licença de 30 dias, para tratar de negócios de seu particular interesse, sem vencimentos.

#### CONCURSO NO ATHENEU

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.031, de 11 de Maio do ano passado, que considerou de nenhum efeito o Ato da Presidência pelo qual foram nomeados sem concursos os Lentes de História e Geometria do Atheneu, e que determinou que o Governo mandasse desde logo por em concurso as referidas Cadeiras e para seu preenchimento procedesse na forma prescrita pelas Leis anteriores; foram anunciados os

concursos por ordem do Governo, em 26 de Maio, reproduzindo-se o respectivo edital até o último dia do prazo legal, que terminou-se em 26 de Agosto.

Por Ofício da Presidência de 26 de Maio foi mandado que continuassem no exercício das Cadeiras acima referidas, os serventuários que as ocupavam, até que fossem providos definitivamente.

Por Ofício de 14 de Agosto determinou a Presidência que os Examinadores dos candidatos às Cadeiras de Geometria e História de que se ocupava o presente capítulo, fossem tirados em número de 3 do Corpo Docente do Atheneu, sendo propostos pelo Diretor e nomeados pelo Presidente da Província; que a Congregação assistisse aos exames e tivesse voto com os mesmos Examinadores; e que, finalmente, por ocasião de declarar-se o resultado ao Governo, fossem declarados igualmente os candidatos julgados mais habilitados pela Congregação e Mesa Examinadora.

No dia 24 de Agosto foram propostos os Examinadores de acordo com as determinações acima, e tendo sido eles nomeados, tiveram lugar os referidos concursos, observadas as demais formalidades da Lei, no dia 27 do mesmo Agosto; sendo examinados e aprovados com distinção os dois únicos candidatos inscritos: Dr. Pedro Pereira de Andrada e Dr. José João de Araújo Lima, o 1º. que já ocupava a Cadeira de Geometria e o 2º. que se achava na de História.

Propostos ao Governo, na conformidade do Regulamento em vigor, foram nomeados, por Ato de 30 do referido Agosto; continuando como Lentes proprietários das Cadeiras que ocupavam depois de feita a nota competente no título de cada um.

#### VITALICIEDADE

Por Ato da Presidência de 21 de Abril foi concedida a vitaliciedade no magistério requerida pelo Professor de Francês e Latim da cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa.

#### FORNECIMENTO DE MOBÍLIA

Por Ofício da Presidência de 13 de Abril, foi autorizada a Diretoria a mandar fornecer a mobília de que necessitaram as aulas conjuntas de Latim e Francês da cidade da Estância.

Constam da relação geral apensa as diferentes peças que foram fornecidas.

#### EXPEDIENTE DO ATHENEU

Parte do expediente do Atheneu foi fornecida por negociantes desta cidade e parte foi mandado vir da Bahia, por ordens do Governo da Província contidas em Ofícios de 9 de Novembro do ano penúltimo e 15 de Abril do ano passado.

O mesmo compra-se de mistura com o da Secretaria da Instrução por serem essas despesas feitas por uma só verba, e consta tudo das contas que se devem achar competentemente documentadas na estação pagadora.

A verba tem sido insuficiente.

No lugar competente indico aqui, deve ser consignada no orçamento vindouro.

#### REPAROS DE QUE PRECISA O EDIFÍCIO DO ATHENEU

O edifício do Atheneu acha-se (em tão pouco tempo que conta de acabado!) com imensos defeitos, principalmente no exterior, onde quase todas as molduras das paredes, filetes de cornijas e outros enfeites mais salientes têm sido despedaçado às mãos malévolas dos alunos menos sossegados, ou dos vagabundos, que o não deixam até alta noite para fins menos lícitos e decentes.

Para evitar não só estes, como outros estragos, que fazem à noite, e também que se reproduzam as cenas a que serve o alpendre de teatro, fora conveniente que se mandasse fechar o mesmo por meio de grades altas, que pudessem impedir a passagem dos valdevinos.

As vidraças estão na maior parte quebradas; e o telhado, principalmente, apesar de já ter sido consertado por vezes, está muito deteriorado, a ponto de se haver estragado quase todo o forro, em consequência das torrentes de água da chuva que passam pelas largas fendas e roturas do mesmo.

A sala da Congregação está decorada com luxo, mas faltam às aulas mobília suficiente e melhor do que a que existe; assim como quase todos os utensílios e instrumentos indispensáveis para o ensino.

Não tem o Atheneu Biblioteca e nem mesmo um arremedo disso; não se encontra ali uma obra sequer de qualquer natureza, à exceção de 5 ou 6 exemplares de obras truncadas e estragadas que servem nos exames de habilitação.

Os compartimentos do edifício não se prestam às funções de um estabelecimento de educação moral e literária, porquanto tal edifício deve ser cômodo e propriamente construído com o desígnio deste grandioso fim; falta espaço para movimento dos alunos, serão poucas as três salas para as aulas, distribuídas as matérias em secções graduais segundo mais naturalmente se ligarem; falta uma sala de espera para os estudantes, principalmente em tempo de chuva; falta um cômodo para as necessidades.

Enfim, para que se desenvolva a Instrução Secundária e seja uniforme o ensino, correspondendo destarte a Província ao benefício constante do Decreto de 2 de Outubro



de 1873, que estabelece Comissões de Exames Gerais de Preparatórios nas Províncias onde não há faculdades, convém que a organização do Atheneu se aproxime o mais possível do plano do Imperial Collegio de Pedro 2º., na Corte.

Portanto, é de primeira necessidade e dispensa qualquer arrazoado, a criação de um Reitor e um Secretário que servirá de Vice Reitor, tirados por sorte anualmente dentre os Lentes da Congregação; ou escolhidos pelo Governo dentre os mesmos que forem – *primo* Doutores de qualquer das faculdades do Império; *secundo* Bacharéis em Direito pelas mesmas faculdades, cabendo ao de maior idade a Reitoria e ao imediato a Secretaria.

Além disto, para que de algum modo sejam remunerados pelo exercício de tais cargos, serão preferidos nos casos de substituição, quando não incompatibilizados pelo horário, tocando ao Reitor a secção de Ciências e ao Secretário a de Línguas.

A experiência tem demonstrado a necessidade indeclinável de um Inspetor de Alunos pelo menos, porque já muito avultado o número de 367 alunos frequentes, para serem contidos em boa ordem por dois Bedéis, dos quais um por ser Porteiro e outro Contínuo, não podem estar firmes no seu posto sem um momento de folga desde as 7 horas da manhã até as 3 da tarde.

Disse que havia necessidade de um Inspetor, pelo menos, barateando o mais possível o número de cinco que no Externato Imperial Collegio de Pedro 2º. são suficientes para conterem 258 alunos, e onde há precisão de elevar esse número a sete, como se depreende do relatório da Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte, datado de 18 de Abril de 1874.

Sendo o número de alunos da aula de Língua Francesa do Atheneu demasiadamente crescido em relação às forças do respectivo Professor, por contarem 85 frequentes, e resultando disto manifesto prejuízo à causa da instrução, lembro o alvitre de ser um dos Professores do estabelecimento constituído Professor suplementar, encarregado de ensinar a parte lexicológica, ficando a cargo do efetivo a parte sintática.

O fato do crescido número de alunos não é passageiro, ou meramente acidental; é um fato permanente, com que devemos contar sempre, se atendermos à suma importância da Língua Francesa, cultivada por todas as aspirações literárias e industriais.

Antes de findar esta divisão do Relatório, não deve passar despercebido o modo satisfatório com que os Lentes do Atheneu cumprem os seus deveres, já ornando a inteligência, já moralizando a conduta de seus alunos.

#### **PARTE 4**

##### **Ensino Secundário Particular**

Este ensino é dado em vários colégios, internatos ou casas de educação estabelecidas na Capital e vários pontos da Província, como simples misteres individuais.

A criação desses estabelecimentos, em geral bem montados e melhor dirigidos, cresceu o ano passado de modo considerável, assim como cresceu o número de alunos matriculados nos mesmos.

A razão é a mesma que atuou para o aumento do Ensino Secundário Público: a validade dos exames para os Cursos Superiores do Império.

Trouxe consigo essa medida, tão generosa quanto progressiva, um grande incremento para a instrução do país; abrindo-lhe portas a um risonho futuro; assegurou-lhe um grau de prosperidade, que já assume satisfatórias proporções, e que, dentro em pouco o colocará a par dos países mais adiantados, se forem convenientemente tomadas as mais sérias precauções para que se torne uma realidade e não um sonho, cujo despertar seja antes uma decepção amarga do que um gozo de verdadeiras delícias.

A relação dos diversos estabelecimentos da Instrução Particular Secundária existentes na Província faz o Apenso sob a letra – J – assim como a respectiva matrícula e frequência.

Farei, entretanto, aqui um resumo do número de matriculados e frequentes, com a separação única dos da Capital e de fora desta.

##### **AULAS SECUNDÁRIAS PARTICULARES DA CAPITAL**

| <i>COLLEGIO S. SALVADOR</i>              |            |
|------------------------------------------|------------|
| Matriculados                             | Frequentes |
| 32                                       | 32         |
| <i>AULA DO PROFESSOR ANTONIO DINIZ</i>   |            |
| Matriculados                             | Frequentes |
| 3                                        | 3          |
| <i>AULAS DO PROFESSOR BRÍCIO CARDOSO</i> |            |
| Matriculados                             | Frequentes |
| 10                                       | 10         |
|                                          |            |

| AULAS DE FORA DA CAPITAL NOS DIVERSOS INTERNATOS E EXTERNATOS ESTABELECIDOS EM DIVERSOS PONTOS DA PROVÍNCIA                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Matriculados                                                                                                                                  | Frequentes |
| 57                                                                                                                                            | 57         |
| Adicionando-se esses algarismos aos que representam a matrícula e frequência das aulas secundárias públicas, teremos os seguintes resultados: |            |
| Matriculados                                                                                                                                  | Frequentes |
| 570                                                                                                                                           | 535        |

No Apenso vão declaradas as localidades dos estabelecimentos e nomes de seus Diretores.

### ENSINO LIVRE

O Regulamento vigente, no Artigo 18, estabelece um sistema ou regime misto adaptado a tal ensino, isto é, um sistema cujos extremos são a plena liberdade e o monopólio oficial, e entre cujos meios omite-se o da prova de capacidade profissional.

Já foi dito em alguma parte que a dispensa dessa prova é uma pequena concessão feita à liberdade.

Parece-me, pelo contrário, que larga e até prejudicial se torna semelhante concessão.

Com efeito, muitas ilusões tem havido acerca da liberdade de ensino, porque , quando pugnam pelo ensino livre, quando reclamam para o pai de família a faculdade de confiar a educação de seus filhos a qualquer pessoa de sua escolha, não permitindo ao Estado que exija dessa pessoa provas de saber e de experiência, não compreendem nem a gravidade do ensino, nem os deveres e direitos do Estado; e também é inadmissível que, sendo a instrução um fundo comum, onde desaparece a sinonímia do ensino oficial e do ensino público, se estreme desse modo o ensino particular do oficial, dando brecha ao charlatanismo, ou indústria equivalente.

Cormenin disse na sua Introdução ao Direito Administrativo: *Usons de notre prince; n'ém abusons pás. Centralisons les grandes affaires; decentralisons les petites.*

É ou não assunto magno o da instrução, assim como o dos cultos e da justiça, que figuram todos na classe dos interesses morais?

Não serei eu só quem esteja pela afirmativa.

Não posso crer que a instrução floresça assaz somente pela livre iniciativa dos cidadãos.

A intervenção governativa é necessária, pelo menos até novo estado de coisas; porque a administração sendo uma organização dos interesses, não deve limitar-se à tarefa ou mister puramente negativo de impedir o mal, mas colaborar a bem do progresso social, ainda que esta intervenção deva ser limitada, enquanto ao respeito da família e maior latitude das escolas particulares.

Citei um trecho de Cormenin, um dos mais extremos e distintos defensores da centralização; vou citar outro aproximativo, é J. Simon quem fala, grande vulto da nova escola política: *Une liberté partielle est surtout désirable et souhaitable quand il s'agit d'un instrument de liberté, par exemple, de la liberté d'enseignement e da la liberté de la presse.*

A indicação dos limites racionais da ação legal ou das atribuições da autoridade, por outra, a determinação dos trabalhos que um apreço sensato dos interesses gerais prescreve ou proíbe se compreendam na missão das administrações públicas, constitui uma das questões mais importantes e difíceis. Quando as livres tendências individuais são geralmente perigosas, é natural que se trate de restringir e reger essa liberdade.

Pela imperícia do Professor transmite-se o erro à mocidade, e será uma imprudência esperar que a prática do fato abra os olhos do pai que não acertou na escolha. Porventura o Advogado, o Médico, o Farmacêutico, etc. não estão sujeitos às condições do livre exercício? Eu entro no número dos que aprovam tais condições. Não podem prejudicar a ninguém, e devem ser úteis, sobretudo àqueles que maior necessidade tiverem de proteção contra a impostura ou falso saber.

Finalizo dizendo que já é grande concessão feita à liberdade, a da escolha dos métodos, embora com a cláusula do respeito devido à Religião do Estado e forma de Governo. Pois não será essa liberdade um passo dado para a liberdade filosófica, para a liberdade animada pela Filosofia que é a ciência dos métodos? A Filosofia não inventa os fatos-princípios, encontra-os experimentalmente, aproveita-se deles com sofreguidão porque têm virtude generativa e dirige-se pelo *método*, para um fim qualquer nas ciências e nas artes, na teoria e na prática. E demais, valha-me o profundo J. Simon! – *Philosofar não é simplificar, e simplificar é resumir bem?*

## **PARTE 5**

### **Da Direção e Inspeção do Ensino**

#### **DIRETORIA GERAL**

Achava-se na Diretoria da Instrução, ao começar o ano próximo findo, o Dr. Manoel Luiz Azevedo d'Araújo, que geriu este ramo do serviço público por espaço de mais de quatro anos, como Diretor efetivo.

Teve de substituí-lo por ter de tomar assento na Assembleia Provincial de que era Membro, o Dr. Feliciano Eusébio Dias Prazeres, nomeado Diretor interino pelo Governo da Província, o qual entrou em exercício no dia 1º. de Março.

No dia 14 de Maio, foi concedida a exoneração que solicitou o Diretor efetivo, Dr. Manoel Luiz, continuando como Diretor interino, o Dr. Dias Prazeres.

No dia 1º. de Julho, tive a honra de ser nomeado Diretor efetivo, e assumi o exercício das funções de tão importante cargo, depois de haver prestado o juramento do estilo, no dia 3 do mesmo mês.

Seja-me permitido tornar saliente a desproporção que reina entre os vencimentos do Diretor Geral e seu Oficial Maior, a saber:

Os vencimentos do primeiro são 2:000\$000 e do segundo 1:600\$000. Para que fazer um comentário sobre a proporcionalidade que deve entrar não só na hierarquia social como também na legal?

#### CONSELHO DIRETOR

Compõe-se o Conselho Diretor da Instrução da Província, segundo o Artigo 4º. do Regulamento de 3 de Outubro, do Diretor Geral, seu Presidente; de dois Professores do Atheneu e dois Professores Primários, um público e um particular.

Os nomes desses funcionários vão declinados no Quadro Apenso, assinalado pela letra – K.

Celebrou esse Conselho no decurso do ano, várias sessões, nas quais tratou dos objetos seguintes:

Elegeu, dentre seus Membros uma Comissão para confeccionar o Regimento Interno das Aulas, o qual ainda não pode ser concluído.

Nomeou uma outra Comissão para dar parecer sobre um requerimento no qual pedia a Professora da cidade de Propriá, D. Antonia Maria do Espírito Santo Porto, com relação a sua pessoa, a execução do Artigo 79 do Regulamento de 3 de Outubro.

Discutiu e aprovou o parecer emitido pela Comissão respectiva acerca da pretensão da Professora acima referida, o qual lhe reconhecia o direito à gratificação conferida pelo Artigo citado do Regulamento da Instrução.

Tomou conhecimento de uma representação dirigida pelo Delegado Literário do Distrito de S. Luzia contra a Professora respectiva, D. Helena de Andrade Cardoso, resolvendo que fosse enviada cópia da mesma à acusada para que ele produzisse sua defesa.

Tomou conhecimento de uma petição na qual pedia o Professor da Aula Normal, Ignácio de Souza Valladão, para lhe ser abonada a quinta parte de seus vencimentos, a contar de 14 de Dezembro do ano penúltimo em diante, em face do Artigo 108, do Regulamento da Instrução Pública, de 24 de Outubro de 1870, atentos os serviços que havia prestado no magistério por espaço de mais de 23 anos, nomeando o respectivo Presidente, uma Comissão para dar parecer a respeito.

Discutiu e aprovou o parecer emitido pela Comissão respectiva sobre a petição acima falada, do Professor Ignácio de Souza Valladão, o qual era concebido nestes termos:

<< Que na hypothese de ser extensiva a todo e qualquer professor público a disposição do art. 79, do regulamento de 3 de Outubro de 1870, que invocou em favor de sua pretensão, por se achar ele revogado.

Tomou conhecimento de uma petição do professor de latim do Atheneu Sergipense, Antonio Diniz Barreto, na qual pedia para lhe ser abonada a 5ª. parte de seus vencimentos em face do art. 108 do regulamento da instrução pública de 24 de Outubro de 1870, renunciando para este fim os vencimentos de sua jubilação, proposta que, sendo posta a votos, foi considerada conveniente e vantajosa à província.

Tomou conhecimento do compendio de aritmética elementar, compilado e apresentado por Severiano Cardoso, o qual depois de examinado e discutido, foi aprovado e julgado no caso de ser aceito e admitido nas escolas públicas da província como o resumo mais apropriado e melhor acomodado ao ensino público, o qual há muito se ressentia da necessidade de um trabalho de tal natureza.

Elegeu uma comissão para confeccionar as instruções tendentes ao sistema prático dos exames sobre a instrução pública primária da província, trabalho que ainda não foi exibido.

Discutiu e aprovou o parecer apresentado pela comissão respectiva acerca da denúncia dada pelo ex delegado litterário de Santa Luzia, contra a professora D. Helena, o qual era assim concebido: << A comissão opina pela não substituição da professora D. Helena de Andrade Cardoso, attenta a razão de ser vaga a arguição feita á mesma pelo delegado litterário respectivo, em sua representação á qual nenhum documento juntou para corroboral-a mais, e á presumpção de que não podem deixar de ser criteriosas as autoridades que depõem em favor da accusada.>>

Tomou conhecimento de um exemplar do Cathecismo Brasileiro para uso das escolas de Primeiras Letras de ambos os sexos, composto por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva e de dois outros do 2º. e 3º. livros de leitura do Dr. Abílio Cezar Borges, os quais foram oferecidos para serem adotados nas aulas primárias públicas da Província, nomeando o respectivo Presidente duas comissões para julgarem sobre o merecimento daquelas obras.

Discutiu e aprovou os dois pareceres apresentados pelas comissões respectivas sobre os livros acima mencionados, os quais rezavam: << 1º. – A comissão opina pela adoção nas escolas públicas primárias da província o Cathecismo Brasileiro composto por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.>> 2º. << A comissão opina pela não adoção dos livros de leitura do Dr. Abílio Cezar Borges, oferecido pelo governo para serem admitidos nas mesmas escolas não só por não serem clássicos, mas ainda por entender a mesma que nenhuma vantagem poderiam levar às obras que são atualmente adoptadas.>>

Tomou conhecimento de um manuscrito contendo um compêndio de Geografia Elementar e especialmente do Brasil, composto pelo Dr. Jeronymo Sodré Pereira, e nomeou o Presidente uma comissão para dar parecer sobre a adoção do mesmo compêndio nas escolas públicas da Província.

Tomou igualmente conhecimento de uma denúncia dada pelo Delegado Literário substituto da Villa de S. Amaro contra o procedimento do respectivo Professor, e foi nomeada uma Comissão para dar parecer a respeito.

O Conselho Diretor, hemos de começar, é uma instituição que, pelas suas importantes atribuições, concernentes à direção e inspeção do ensino, torna-se um poderoso auxiliar do Diretor Geral, mas considero prematura a sua existência, e de algum modo corroboro a minha opinião, lembrando-me de que foi extinto, sob o nome de Conselho Litterário, sem dúvida porque a experiência mostrou que nem sempre se colhiam aqueles resultados que eram de esperar: falibilidade também conhecida e sentida no município neutro da Corte, onde aguardam-se que sejam atendidos na próxima reforma os seguintes requisitos de um Conselho Diretor propriamente dito ou habilitado para na realidade promover os melhoramentos e progresso da instrução Primária e Secundária, a saber: conveniente organização; aumento do pessoal dividido em sessões especiais com Presidente e Secretários escolhidos dentre os respectivos

membros; sem impedimento de ocupações estranhas que o possa distrair do que lhe foi confiado; devida e justa remuneração ao trabalho.

Sem embargo, não se deve prescindir radicalmente desta ideia fecunda ou fazer tábua rasa, porquanto dividindo o trabalho, especializando ou bifurcando as diversas atribuições, pode-se cometer à Congregação dos Lentes do Atheneu aquelas que forem relativas aos assuntos literários sobre que tinha de ser ouvida, e reservar para o Diretor Geral e seus Agentes o julgamento das faltas em que incorrerem os Professores.

#### VISITADORES MUNICIPAIS

Divide-se a Província, com relação à instrução pública primária, em 28 municípios literários, divisão que coincide com a Judiciária.

São sedes dos mesmos: a Capital, as cidades de Larangeiras, Maroim, S. Christóvão, Estância e Propriá, e as Villas de Itaporanga, Capella, Socorro, Lagarto, Campos, Santa Luzia, Simão Dias, Riachão, Itabaianinha, Ilha do Ouro, Japaratuba, Riachuelo, Villa-Nova, Siriry, Divina Pastora, Arauá, Rosário, Santo Amaro, Pacatuba, N. S. das Dores e Buquim.

Para cada um desses municípios existe um Visitador de Aulas, aos quais incumbem as atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento que os instituiu. Grande dificuldade existe em encontrar-se quem queira aceitar esses cargos, em consequência de que alguns não foram preenchidos até hoje e outros se acham vagos, por haverem se exonerado os cidadãos que os serviam, não aparecendo quem aceite as substituições dos mesmos.

Entre os municípios da Província não foi contemplado, para o fim acima indicado, o de Campinhos, que ficou fora do quadro.

No quadro apenso assinalado pela Letra – L – vão mencionados os nomes dos Visitadores atuais, e no mesmo se notam as vagas existentes.

Na verdade estes auxiliares, cuja supressão propus à Presidência sem que até hoje tenha havido solução alguma, quase nada adiantam, exuberam e servem de estorvo ou complicam as atribuições cumulativas entre eles e os Delegados Literários, que não suportam a coexistência às vezes local, dos Visitadores, que, além das atribuições comuns, têm outras privativas de superintendências; falo em tese. Assim, pois, parece-me adotável que o Governo, para melhor fiscalização, mande, quando julgar conveniente, uma pessoa de sua escolha, no mesmo caráter de Visitador inspecionar os



estabelecimentos do Ensino Primário e Secundário de um ou mais Distritos, devendo ela apresentar no fim de seu trabalho o respectivo relatório.

#### DELEGADOS LITERÁRIOS

A Província divide-se em 33 Delegacias Literárias, compreendendo cada uma um certo grupo de localidades e às vezes uma só das mesmas.

A distribuição, que é a mais irregular que se pode dar ou imaginar em vista de razões que abaixo aduzirei, é feita do modo seguinte:

A 1ª. compreende – a Capital (sede) e o subúrbio de S. Antonio, com 3 escolas do sexo masculino e 4 do feminino.

A 2ª. compreende – a Villa do Socorro (sede) e os Povoados – Outeiros, Cabuta, Taiçoca e Taboca de Fóra, com 4 escolas do sexo masculino e 3 do feminino.

A 3ª. compreende – a cidade de Larangeiras (sede) e os Povoados da Mussuca, Bom Jesus e Pedra Branca, com 5 Cadeiras do sexo masculino e 5 do sexo feminino.

A 4ª. compreende – a cidade de Maroim (sede) e os Povoados – Outeiros, Caetetú e Guimardia, com 4 escolas do sexo masculino e 5 do feminino.

A 5ª. compreende – a Villa do Riachuelo (sede) e o Povoado Areia-branca, com duas escolas do sexo masculino e uma do feminino.

A 6ª. compreende – a Villa de Santo Amaro (sede) e os Povoados – Porto das Redes, Barra dos Coqueiros, Curral do Meio e Porto Grande, com 5 Cadeiras do sexo masculino e 3 do feminino.

A 7ª. compreende – a Villa de Divina Pastora (sede) e os Povoados – Sacco do Bomfim e Taboleiro-largo, com 2 Cadeiras do sexo masculino e duas do feminino.

A 8ª. compreende – a Villa do Rosário (sede) e os Povoados – Aguada, Rancho e Marcação, com 4 Cadeiras do sexo masculino e 3 do feminino.

A 9ª. é representada somente pela Villa do Siriry com uma Cadeira para cada sexo.

A 10ª. compreende – a Villa de N. S. das Dores (sede) e os Povoados – Borda da Matta e Sacco Grande, com 3 Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 11ª. compreende somente a Villa da Capella, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 12ª. compreende – a Villa de Japaratuba (sede) e o Povoado – Marimbondo, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 13ª. compreende – a Villa de Pacatuba (sede) e o Povoado – Ladeiras, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 14ª. compreende – Villa-Nova (sede) e os Povoados – Brejo Grande, Carrapicho, Aroeiras, Ilha dos Bois e Brejão, com 6 Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 15ª. compreende – o Povoado do Aquidaban (sede) e o Povoado – Sítio do Meio, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 16ª. compreende – a cidade de Propriá (sede) e os Povoados – Cedro e Amparo, com 4 Cadeiras do sexo masculino e 3 do feminino.

A 17ª. compreende – a Villa da Ilha do Ouro (sede) e os Povoados – Porto da Folha, S. Pedro e Curral de Pedras com 4 Cadeiras do sexo masculino e 3 do feminino.

A 18ª. compreende – a cidade de S. Christóvão (sede) e os Povoados – Barroso e Telha, com 3 Cadeiras do sexo masculino e duas do feminino.

A 19ª. compreende somente a Villa de Itaporanga, com uma Cadeira para cada do sexo.

A 20ª. compreende – a Villa de Itabaiana (sede) e os Povoados – Várzea do Gama, Sobrado e Olhos d'Água com 4 Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 21ª. compreende unicamente o Povoado Santa Rosa, com uma Cadeira para cada sexo.

A 22ª. compreende – o Povoado Campo do Britto (sede) e o Povoado – Coqueiro, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 23ª. compreende a Villa do Lagarto unicamente, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 24ª. compreende – a Villa do Riachão unicamente, com uma Cadeira de cada sexo.

A 25ª. compreende unicamente a Villa do Buquim, com uma Cadeira de cada sexo.

A 26ª. compreende – a cidade da Estância (sede) e o Povoado Sacco do Rio Real, com 3 Cadeiras do sexo masculino e 5 do feminino.

A 27ª. compreende unicamente a Villa de Santa Luzia com uma Cadeira para cada sexo.

A 28ª. compreende unicamente a Villa do Arauá com uma Cadeira para cada sexo.

A 29ª. compreende – a Villa de Itabaianinha (sede) e o Povoado Umbaúba, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 30ª. compreende unicamente o Povoado Gerú com uma Cadeira para cada sexo.

A 31ª. compreende – a Villa de Campos (sede) e o Povoado Jabibery, com duas Cadeiras do sexo masculino e uma do feminino.

A 32ª. compreende somente a Villa de Simão Dias, com uma Cadeira para cada sexo.

A 33ª. compreende – a Villa de Campinhos (sede) e os Povoados Chapada e Espírito Santo, com 3 Cadeiras do sexo masculino e 3 do feminino

A irregularidade dessa divisão é de fácil alcance, desde que se observa a grande desproporção que existe nas quantidades de Cadeiras que tocam a cada Delegacia.

Dessa desproporção resulta que o trabalho dos respectivos Delegados Literários não pode nunca ter a igualdade que devia, ficando uns mais sobrecarregados do que outros, estes oneradíssimos, e aqueles que são os que dirigem unicamente uma ou duas escolas, sem serviço algum, relativamente aos seus companheiros.

Também se prova a mesma irregularidade, considerando-se que não estão guardadas as devidas cautelas com relação as distâncias.

Existem localidades que estão assaz separadas das sedes das Delegacias a que pertencem e outras que estão mais próximas da sede de sua vizinha do que da sua própria.

Daí resulta a grande dificuldade na fiscalização das escolas e as reiteradas faltas que cometem os Professores menos zelosos, sem que possam ser punidos, se a autoridade que não pode acompanhar-lhes os passos, também não pode testemunhá-las para reprimi-las ou denunciá-las.

Poucas são as Delegacias que não se acham providas e as que restam de sê-lo, em consequência de lutar-se com as mesmas dificuldades que nas nomeações de Visitadores para encontrar-se pessoal idôneo que queira aceitar uma comissão gratuita e oberada de compromissos.

Na Villa de Japaratuba não se achou até hoje quem quisesse aceitar nenhum daqueles dois cargos.

Vão declinados os nomes dos atuais Delegados no quadro apenso sob a letra – M – no qual se notam igualmente as vagas existentes.

Estes Agentes, pela maior parte, não empregam o zelo e dedicação necessárias à importante comissão de que são incumbidos, talvez por ser o cargo gratuito. Se a retribuição a esses funcionários fosse remédio eficaz para despertá-los da inação a que se deixam arrastar uns, e outros pelo receio de comprometerem-se, falo com reserva, não hesitaria em propô-la, embora fosse com isso sobrecarga à despesa, a qual muito maior seria, porém, de melhor resultado, se em vez de simples gratificação, fosse adotado o alvitre de serem tais cargos elevados à categoria de emprego público com atribuições definidas e vencimentos correspondentes ao serviço. Entretanto, como quer que não seja possível agora dispêndio, proponho a instituição de comissões literárias imparimembres nos municípios, a qual pelo menos iria iniciando o povo a tomar por si mesmo interesse em possuir boas escolas, não esperando tudo unicamente da ação do Governo, e elevando assim o elemento municipal tão abatido.

Esta instituição seria análoga à das Juntas Escolares da Inglaterra ou dos Conselhos Municipais da Bélgica, cujos bons resultados são tão conhecidos e apreciados.

#### SECRETARIA DA INSTRUÇÃO

Continua a cargo do respectivo Oficial Maior, que a dirige ocupando o lugar de Secretário Geral. Toda escrituração acha-se em dia e tem sido feita com esmero pelo impulso de seu habilíssimo Chefe, que tem de mais sobre a sua natureza a experiência de 5 anos na repartição.

O Escriurário Pedro Barbosa Leal está licenciado em virtude de uma Portaria de 20 de Novembro último, e substitui-o um empregado da Tesouraria Provincial, por ordem da Presidência.

O trabalho da Secretaria cresce de dia em dia, com a diferença de serviço que traz o desenvolvimento que vai tendo a instrução.

Acho, portanto, que ainda é pequeno o pessoal, e bem se poderia admitir mais um empregado que servisse de Amanuense se as circunstâncias financeiras da Província o permitissem.

Ocupam os lugares de Porteiro e Contínuo os mesmos do Atheneu.

Nos apensos sob as letras – N e O – verá V. Exc. a relação dos trabalhos que foram feitos no ano próximo findo e do pessoal existente.

Já é tempo de fazer ver que a Secretaria não pode preencher os devidos fins funcionando no Atheneu, porque, além de ser um edifício pequeno, não comporta dois

gêneros de serviço ao mesmo tempo por causa do atropelamento inevitável que resulta da promiscuidade dos empregados, das partes e dos estudantes. Acresce que o Atheneu, por sua natureza devia ser somente uma casa de ensino com sua administração especial, como foi dito quando tratei do Ensino Secundário Público; razão porque lembro a transferência da repartição para outro próprio provincial.

## **PARTE 6**

### **BIBLIOTECA PÚBLICA**

Está ela em uma saleta, ou antes, quarto do pavimento térreo do Palacete da Assembleia Provincial, entregue aos cuidados do Porteiro da mesma Assembleia, mediante a gratificação ânua de 200\$000 Rs.

Enquanto a Província não estiver nas condições de possuir uma Biblioteca Pública enriquecida de livros de Ciências, História, Viagens, Literatura, Artes, Ofícios e jornais; e atendendo à despesa infrutífera feita com o atual Zelador que, como Porteiro, presume-se incapaz de exercer as funções de Bibliotecário, acho melhor que ela, sendo composta de poucos livros, em grande parte carcomidos, e de obras truncadas, exceto algumas em bom estado, seja guardada na Secretaria da Instrução, sob a imediata inspeção do Diretor Geral, que com os empregados da repartição a zelará melhor e irá pouco a pouco promovendo seu melhoramento, até que aumentada, colocada, e servida convenientemente, possa prestar-se ao público.

## **EPÍLOGO**

Rematando a presente exposição com a qual presumo ter apresentado todos os trabalhos mencionados no Artigo 1º., §4º. do Regulamento da Instrução Primária e no n. 5 do Artigo 4º. do Regulamento da Instrução Secundária, inclusive o orçamento das despesas que hão de ser feitas com a instrução pública no ano financeiro de 1876 -77, orçamento que V. Exc. encontrará no Apenso sob a letra – I –, fica-me ainda por dizer que tenho fé viva na ilustração e critério de V. Exc., que solidário com o conspícuo Corpo Legislativo Provincial, envidará seus frutíferos e louváveis esforços a bem da instrução desta Província, que anela por uma reforma ou revisão; e, da minha parte, prestarei quaisquer outras informações, sentindo não permitirem as atuais circunstâncias financeiras, que se reduzam a fatos todas as ideias tendentes ao pleno desenvolvimento de um dos ramos mais importantes da administração, o qual emparelha com as finanças, porque são as boas finanças, como a instrução pública, os elementos mais seguros da prosperidade e qualquer país.

Todavia, sendo a natureza humana indefinidamente perfectível, não deve retroceder ou estacar, sob pena de abdicar a nobre prerrogativa que a distingue da natureza bestial, incapaz de progresso contínuo.

Não deixaremos de ir direto para o equívoco ideal do movimento civilizador, se descobrirmos a resultante profícua ou justa proporção das duas forças que agitam a sociedade: a tradição e o progresso, ou a conservação dos princípios e a inspiração das reformas, – resultante ou boa legislação que será obtida, se, em nome daquela ciência definida por Cousin – *La réflexion savante*, atarmos um comércio intelectual entre tantas notabilidades científicas, antigas e modernas, como se todas elas formassem, apesar das distâncias e dos tempos, senão uma mesma república para a instrução e civilização universal do gênero humano: nos serviços do passado acautelado o futuro, com a devida crítica das ideias que dominaram e tiveram força de dogma; proporcionarmos a liberdade, elemento necessário à natureza humana, como a autoridade, elemento necessário à sociedade, seguindo o grau de civilização, o qual servirá de módulo para regular as proporções; nos convenceremos de que os fatos não constituem exclusivamente a ciência, ainda que esta os tenha por fundamentos necessários e materiais indispensáveis, porquanto, além do conhecimento dos fenômenos, resta o da causa dos mesmos e o da lei que os governa; e, por último, satisfazermos a necessidade da razão com regras gerais, superiores e reguladoras da inteligência e conduta, não obstante forçamos a regra a conceder ao acaso a parte ou quota que sabe conquistar nos casos humanos, com discernimento, porém, de não desprezarmos a regra contando com o acaso; certos de que jamais será exausta a fertilidade do terreno, como se colige das seguintes palavras de Sêneca: *Multum egerunt qui ante nos fuerunt, sed non per egerunt; multum restat, multum restabit; nic ulli nato procluditur occasio aliquid adjciend.*

Ora, pois, seja nosso símbolo o mitológico representante do passado e do futuro, – o bifronte Jano, e mais que muito dê nosso espírito traças para efeito de melhorar o estado atual da instrução pública, adstrito ao *multa paucis*, é verdade, porém, fortalecido de modo que não se acobarde nestes dias sombrios e pluviosos de espessos *nimbus* mais ou menos fantásticos, visto como, passada a tormenta, terá em desforra belos dias de franjados *stratus*, e alguns sotopostos *cúmulos* nos quais poderá entoar com o Psalmista: *Et volabo et requiescam.*

Neste momento precipite Exm. Snr. imploro aquele estímulo moral, tão agradável que aviventa o subalterno no laborioso cumprimento de seus deveres, quando por não poder mais, exhibe um trabalho que está muito aquém do *desideratum*; mas, nem por isso a nobre causa da instrução pública desta Província correrá perigo, porque V. Exc. é dela o gênio tutelar.

Deus Guarde V. Exc.

Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, no Aracajú, em 16 de Fevereiro de 1876.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Cypriano d'Almeida Sebrão, D. D. 1º. Vice Presidente da Província.

O Diretor,

*Dr. Thomaz Diogo Leopoldo*

**APENSO – A –**

**QUADRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO  
MASCULINO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

**[ILEGÍVEL - carcomido]**

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – B –**

**QUADRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO  
FEMININO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

| Nºs | Nº. das Cadeiras | Classificação | Localidades   | Nomes das Professoras               | Categorias | Matrícula | Frequência | Observações |
|-----|------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|------------|-----------|------------|-------------|
| 1   | 1ª.              | 1ª. Classe    | Capital       | D. Francisca do M. Carmelo Fortes   | Vitalícia  | 21        | 21         |             |
| 2   | 2ª.              | Idem          | >>            | D. Anna Saturnina de Resende Mondim | Idem       | 52        | 40         |             |
| 3   | 3ª.              | >>            | >>            | D. Francisca da Glória Muniz Telles | Idem       | 104       | 80         |             |
| 4   | Única            | 2ª. Classe    | Santo Antonio | D. Mathilde A. Guimarães e Oliveira | Idem       | 21        | 18         |             |
| 5   | 1ª.              | Idem          | Estância      | D. Adelaide S. Ávila                | Idem       | 87        | 75         |             |

|    |       |    |                   |                                                  |           |     |    |  |
|----|-------|----|-------------------|--------------------------------------------------|-----------|-----|----|--|
|    |       |    |                   | Ribeiro                                          |           |     |    |  |
| 6  | 2ª.   | >> | >>                | Maria S.<br>Gomes d'Araújo                       | Idem      | 23  | 20 |  |
| 7  | 3ª.   | >> | >>                | D. Maria<br>Philonilla da<br>Silveira            | Idem      | 83  | 75 |  |
| 8  | 1ª.   | >> | Larangeiras       | D. Rosa<br>Angélica de<br>Pinna                  | Idem      | 20  | 20 |  |
| 9  | 2ª.   | >> | >>                | D. Marianna<br>A. de<br>Bragança                 | Interina  | 103 | 90 |  |
| 10 | 3ª.   | >> | >>                | D. Ceciliana<br>G. d'Oliveira<br>Cedro           | Vitalícia | 21  | 20 |  |
| 11 | 1ª.   | >> | Maroim            | D. Donata<br>Maria do<br>Espírito Santo<br>Silva | Idem      | 68  | 60 |  |
| 12 | 2ª.   | >> | >>                | D. Maria de<br>Sant'Anna<br>Carvalho             | Idem      | 55  | 50 |  |
| 13 | 1ª.   | >> | Propriá           | D. Antonia<br>M. do<br>Espírito Santo<br>Porto   | Idem      | 56  | 50 |  |
| 14 | 2ª.   | >> | >>                | D. Maria<br>Guilhermina<br>de Menezes            | Idem      | 50  | 45 |  |
| 15 | Única | >> | S.<br>Christovam  | D. Cândida<br>Rodrigues de<br>Faro               | Idem      | 62  | 55 |  |
| 16 | >>    | >> | Socorro           | D. Maria<br>Joaquina<br>Souza O. e<br>Mello      | Idem      | 13  | 10 |  |
| 17 | >>    | >> | Itaporanga        | D. Gracinda<br>do Amor<br>Divino                 | Efetiva   | 34  | 30 |  |
| 18 | >>    | >> | Santa Luzia       | D. Helena<br>d'Andrade<br>Cardoso                | Vitalícia | 13  | 10 |  |
| 19 | >>    | >> | Araúá             | D. Umbelina<br>Ramos de<br>Carvalho              | Interina  | 20  | 15 |  |
| 20 | >>    | >> | Campinhos         | D. Anna<br>Maria de S.<br>José Paes              | Vitalícia | 23  | 20 |  |
| 21 | >>    | >> | Divina<br>Pastora | D.<br>Guilhermina<br>M. S. José<br>Ribeiro       | Idem      | 30  | 25 |  |
| 22 | >>    | >> | Santo Amaro       | D. Alcina<br>Esmeralda de<br>Barros              | Idem      | 26  | 20 |  |
| 23 | >>    | >> | Rosário           | D. Silvana F.<br>Santos Pinho                    | Idem      | 50  | 40 |  |
| 24 | >>    | >> | Villa Nova        | D. Maria das<br>Dores Barros<br>Leite            | Idem      | 32  | 26 |  |
| 25 | >>    | >> | Ilha do Ouro      | D. Amélia<br>Sophia de Sá<br>Travassos           | Efetiva   | 25  | 20 |  |
| 26 | >>    | >> | Lagarto           | D. Maria<br>Victória da<br>Conceição             | Vitalícia | 50  | 60 |  |
| 27 | >>    | >> | Itabaianinha      | D. Maria<br>Januária<br>Silveira<br>Bomfim       | Efetiva   | 14  | 10 |  |



|    |     |            |                     |                                          |           |    |    |  |
|----|-----|------------|---------------------|------------------------------------------|-----------|----|----|--|
| 28 | >>  | >>         | Campos              | D. Maria Bellarmina Menezes              | Idem      | 33 | 30 |  |
| 29 | >>  | >>         | Riachão             | D. Maria Mirandolina d'Araújo            | Vitalícia | 37 | 30 |  |
| 30 | >>  | >>         | Buquim              | D. Amância F. da Paixão                  | Idem      | 24 | 20 |  |
| 31 | 1ª. | >>         | Itabaiana           | D. Esmeralda F. de Araújo                | Idem      | 59 | 50 |  |
| 32 | 2ª. | >>         | Simão Dias          | D. Marianna F. de Oliveira               | Idem      | 65 | 60 |  |
| 33 | >>  | >>         | Capella             | D. Josepha Bellarmina d'Oliveira         | Idem      | 87 | 75 |  |
| 34 | >>  | >>         | N. S. das Dores     | D. Maria E. dos Santos Esbarra           | Idem      | 35 | 30 |  |
| 35 | >>  | >>         | Japarutuba          | D. Constança C. de Souza                 | Idem      | 77 | 70 |  |
| 36 | >>  | >>         | Riachuelo           | D. Emiliana E. Sacramento Leite          | Idem      | 39 | 30 |  |
| 37 | >>  | >>         | Pacatuba            | D. Maria das Virgens Sacramento          | Idem      | 23 | 20 |  |
| 38 | >>  | >>         | Siriry              | D. Anna Ritta X. Maynart                 | Idem      | 27 | 20 |  |
| 39 | >>  | 4ª. Classe | Esp. Santo          | D. Josepha B. Carvalho Lessa             | Vitalícia | 19 | 19 |  |
| 40 | >>  | Idem       | Chapada             | D. Anna Martha F. Reis                   | Idem      | 30 | 25 |  |
| 41 | >>  | >>         | Bom Jesus           | D. Anna S. R. Oliveira Chaves            | Idem      | 34 | 30 |  |
| 42 | >>  | >>         | Barra dos Coqueiros | D. Amélia Martins Fontes                 | Efetiva   | 23 | 20 |  |
| 43 | >>  | >>         | Aguada              | D. Ernestina L. da Glória                | Idem      | 17 | 15 |  |
| 44 | >>  | >>         | Rancho              | D. Adelaide M. Cardoso                   | Idem      | 39 | 30 |  |
| 45 | >>  | >>         | Brejo Grande        | D. Adelaide Calasans da Silveira         | Efetiva   | 28 | 20 |  |
| 46 | >>  | >>         | Carrapicho          | D. Cecília da Conceição de Mello Martins | Vitalícia | 33 | 30 |  |
| 47 | >>  | >>         | Campo do Britto     | D. Josepha Maria V. Trindade             | Interina  | 30 | 26 |  |
| 48 | >>  | >>         | Oiteiros do Socorro | D. Maria V. Muniz Telles                 | Efetiva   | 21 | 20 |  |
| 49 | >>  | >>         | Santa Rosa          | D. Veridiana da Silva Oliveira           | Idem      | 30 | 25 |  |
| 50 | >>  | >>         | Cedro               | D. Carolina L. R. de Sá                  | Idem      | 50 | 45 |  |
| 51 | >>  | >>         | Sacco do Bomfim     | D. Symphorosa C. de Góes                 | Idem      | 19 | 15 |  |
| 52 | >>  | >>         | Mussuca             | D. Marianna C. da Cunha V.               | Interina  | 17 | 15 |  |

|                                |    |            |                   |                                |            |    |              |                                                    |
|--------------------------------|----|------------|-------------------|--------------------------------|------------|----|--------------|----------------------------------------------------|
| 53                             | >> | >>         | P. da Folha       | D. Honorina A. de Carvalho     | Vitalícia  | 41 | 30           |                                                    |
| 54                             | >> | >>         | Porto das Rêdes   | D. Emiliana Leopoldina Leite   | Efetiva    | 13 | 11           |                                                    |
| 55                             | >> | Contratada | Outeiros do M.    | D. Margarida Ferreira d'Araújo | Contratada | 19 | 16           |                                                    |
| 56                             | >> | Idem       | Curral de Pedras  | D. Anna Joaquina de Campos     | Idem       | 24 | 20           |                                                    |
| 57                             | >> | >>         | Gerú              | D. Praxedes S. de Barros       | Idem       | 22 | 20           |                                                    |
| 58                             | >> | >>         | Aquidabam         | D. Maria Victoria da Conceição | Idem       | 22 | 18           |                                                    |
| 59                             | >> | >>         | Taiçoca           | D. Maria Avelina da Paixão     | Idem       | 21 | 20           |                                                    |
| 60                             | >> | >>         | Sacco do Rio Real | D. Rosa Angélica d'Almeida     | Idem       | 43 | 35           |                                                    |
| 61                             | >> | >>         | Estância          | D. Belmira M. da Silveira      | Idem       | 20 | 20           | Esta Cadeira está colocada no Bairro Além da Ponte |
| 62                             | >> | >>         | Caetetú           | D. Anna Rubina da Costa        | Idem       | 17 | 14           |                                                    |
| 63                             | >> | >>         | Ilha dos Bois     | D. Davina Alves Travassos      | Idem       | 41 | 35           |                                                    |
| 64                             | >> | >>         | Aroeiras          | D. Maria Luiza da Purificação  | Idem       | 25 | 20           |                                                    |
| 65                             | >> | >>         | Barroso           | D. Antonia Izabel d'Oliveira   | Idem       | 24 | 20           |                                                    |
| 66                             | >> | >>         | Guimardia         | D. Leopoldina N. d'Oliveira    | Idem       | 18 | 15           |                                                    |
| <b>Soma da Matrícula.....</b>  |    |            |                   |                                |            |    | <b>2.407</b> |                                                    |
| <b>Soma da Frequência.....</b> |    |            |                   |                                |            |    | <b>2.049</b> |                                                    |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – C –**

**QUADRO DOS ADJUNTOS ÀS CADEIRAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS DA  
PROVÍNCIA DE SERGIPE**

| <b>N<sup>os</sup></b> | <b>Localidades</b> | <b>Cadeiras<br/>em que<br/>servem</b> | <b>NOMES</b>                          | <b>Datas das<br/>Nomeações</b>      | <b>Observações</b> |
|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 1                     | Capital            | 1 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | Francisco José de Góes Junior         | 17 de<br>Outubro de<br>1872         |                    |
| 2                     | >>                 | 2 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Emerentina Mondim                  | 3 de Julho<br>de 1872               |                    |
| 3                     | >>                 | 3 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Leonilla de Araújo Góes            | 7 de Maio<br>de 1870                |                    |
| 4                     | Laranjeiras        | 2 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Maria Joaquina de S. Pedro<br>Rosa | 13 de Maio<br>de 1868               |                    |
| 5                     | Estância           | 1 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Josephina d'Ávila                  | 18 de Abril<br>de 1871              |                    |
| 6                     | Maroim             | 1 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Marianna M. Silva Lima             | 1 <sup>o</sup> . de Maio<br>de 1872 |                    |
| 7                     | Maroim             | 2 <sup>a</sup> .<br>Cadeira           | D. Marcionilla Barbosa de<br>Moura    | 21 de<br>Junho de<br>1872           |                    |
| 8                     | S.<br>Christovão   | Única                                 | Fermiano Nunes Santos Fortes          | 22 de<br>Junho de<br>1872           |                    |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro  
de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – D –

### QUADRO DO FORNECIMENTO DE MOBÍLIA, UTENSÍLIOS E MAIS OBJETOS NECESSÁRIOS AO ENSINO, MANDADO FAZER PELO GOVERNO A ALGUMAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PROVÍNCIA DE SERGIPE

| Localidade das escolas | Nomes dos Professores           | Datas das ordens do Governo | Nomenclatura dos objetos |                         |                     |                    |                   |                   |                  |               |                      |                                       |                   |                       |        |           | Observações            |
|------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------|-----------|------------------------|
|                        |                                 |                             | Mesas de ___ palmos      | Carteiras de ___ palmos | Bancos de 12 palmos | Cadeiras de braços | Cadeiras singelas | Secretarias finas | Panos para mesas | Escrivaninhas | Cabides para chapéus | Quadros para exercícios de Aritmética | Estrados de pinho | Depósitos para jarras | Réguas | Traslados |                        |
| Estância               | D. Adelaide de S. d'A. Ribeiro  | 13 de Abril                 | 1                        | -                       | -                   | 1                  | 6                 | -                 | -                | -             | -                    | 1                                     | -                 | -                     | 6      | 12        | Recebeu em 7 de Agosto |
| Estância               | D. Maria Sophronisa G. d'Araújo | 13 de Abril                 | 1                        | 3                       | 3                   | 1                  | -                 | -                 | -                | -             | -                    | -                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 10 de Novembro |
| Estância               | D. Maria Philonila da Silveira  | 13 de Abril                 | 1                        | 3                       | 2                   | 1                  | 3                 | -                 | -                | -             | -                    | -                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 12 de Novembro |
| Estância               | José Leandro Pinto da Costa     | 13 de Abril                 | -                        | -                       | 4                   | 2                  | 4                 | 1                 | -                | -             | -                    | -                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 5 de Agosto    |
| Estância               | D. Belmira M. da Silveira       | 13 de Abril                 | -                        | 2                       | 1                   | 1                  | -                 | -                 | -                | -             | -                    | -                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 11 de Novembro |
| Sacco do Rio Real      | D. Rosa A. d'Almeida            | 17 de Abril                 | 1                        | -                       | 4                   | 1                  | 2                 | -                 | -                | -             | -                    | 1                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 5 de Dezembro  |
| Santa Luzia            | Ramalho José da Silva           | 10 de Abril                 | -                        | -                       | -                   | -                  | -                 | -                 | -                | -             | -                    | 1                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 20 de Junho    |
| Aguada                 | D. Ernestina L. da Silva        | 9 de Abril                  | 1                        | -                       | 4                   | 1                  | 2                 | -                 | -                | -             | -                    | 1                                     | -                 | -                     | -      | -         | Item em 20 de Junho    |

|                          |                                 |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                        |
|--------------------------|---------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------------|
| Santo Antonio do Aracajú | José Avelino de Moraes          | 9 de Abril   | 1 | - | 2 | 1 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Item em 11 de Junho    |
| Porto das Redes          | D. Emiliana L. Leite            | 15 de Abril  | 1 | - | 4 | 1 | 2 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | Item em 11 de Junho    |
| Oiteiros do Socorro      | D. Maria V. Muniz Telles        | 20 de Abril  | 1 | - | 4 | 1 | 4 | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | Item em 5 de Junho     |
| Boquim                   | Antonio d'Oliveira Freitas      | 23 de Agosto | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | Item em 22 de Novembro |
| Bom Jesus                | D. Anna S. R. d'Oliveira Chaves | 10 de Abril  | 1 | 4 | 4 | 1 | 6 | - | - | 1 | - | 1 | 1 | - | - | - | Ainda não foi entregue |
| Itaporanga               | Antonio José Teixeira Fontes    | 27 de Abril  | 1 | 2 | 2 | 1 | 6 | - | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 6 | - | Item Item              |
| Barra dos Coqueiros      | Eugenio José de Góes Telles     | 29 de Abril  | 1 | 1 | 2 | - | 6 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | Item Item              |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – E –

### QUADRO DOS EXAMES DE HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO PRIMÁRIO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE

| N <sup>os</sup> | Nomes dos candidatos                   | Datas dos Exames | GRAUS DAS APROVAÇÕES |            |           |            | Observações |
|-----------------|----------------------------------------|------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-------------|
|                 |                                        |                  | Com distinção        | Plenamente | Aprovados | Reprovados |             |
| 1               | José do Patrocínio Rocha               | 24 de Fevereiro  |                      | 1          |           |            |             |
| 2               | D. Maria do Céu e Andrade              | 9 de Março       |                      | 1          |           |            |             |
| 3               | D. Rosa Angélica de Almeida            | 23 de Março      |                      | 1          |           |            |             |
| 4               | Belmiro Joaquim de Oliveira            | 7 de Abril       |                      | 1          |           |            |             |
| 5               | D. Marianna Alves Torres               | 8 de Abril       |                      | 1          |           |            |             |
| 6               | D. Maria Avelina da Paixão             | 14 de Abril      |                      | 1          |           |            |             |
| 7               | José Ferreira de Oliveira              | 15 de Abril      |                      |            | 1         |            |             |
| 8               | D. Maria Lydia Damásio                 | 5 de Maio        |                      | 1          |           |            |             |
| 9               | D. Praxedes Senhorinha de Barros       | 20 de Maio       |                      |            | 1         |            |             |
| 10              | Manoel Martins d'Oliveira Torres       | 21 de Maio       |                      |            | 1         |            |             |
| 11              | Francisco Antonio Carvalho Lima        | 21 de Maio       |                      |            | 1         |            |             |
| 12              | D. Izabel Pinto de Campos              | 3 de Junho       |                      | 1          |           |            |             |
| 13              | Antonio Alves de Oliveira              | 7 de Junho       |                      | 1          |           |            |             |
| 14              | José Daniel de Montalvão               | 17 de Junho      |                      |            | 1         |            |             |
| 15              | D. Claudemira Dias Pita                | 20 de Junho      |                      | 1          |           |            |             |
| 16              | Marcionilla Benigna Cardoso            | 12 de Agosto     |                      |            | 1         |            |             |
| 17              | Tertuliano Augusto d'A. Junqueira      | 12 de Agosto     |                      |            | 1         |            |             |
| 18              | Manoel Damásio Pereira Leite           | 20 de Setembro   |                      | 1          |           |            |             |
| 19              | D. Maria Francellina do Espírito Santo | 2 de Outubro     |                      |            | 1         |            |             |
| 20              | D. Emiliana Leopoldina Leite           | 16 de Outubro    |                      | 1          |           |            |             |
| 21              | Constâncio Vieira da Silva             | 4 de Dezembro    |                      |            | 1         |            |             |
| 22              | D. Rubina Othilia d'Araújo             | 6 de Dezembro    |                      | 1          |           |            |             |
| 23              | D. Josepha da Trindade Menezes         | 30 de Dezembro   |                      | 1          |           |            |             |

## APENSO – F –

### PRESTADOS NAS DELEGACIAS

|   |                                   |             |  |   |   |  |                            |
|---|-----------------------------------|-------------|--|---|---|--|----------------------------|
| 1 | D. Maria Luiza da Purificação     | 13 de Abril |  | 1 |   |  | Na Delegacia de Villa Nova |
| 2 | Francisco Barbosa de Vasconcellos | 3 de Abril  |  |   | 1 |  | Na Delegacia de Itabaiana  |
| 3 | Francisco José dos Santos Noronha | 18 de Junho |  | 1 |   |  | Idem Idem                  |
| 4 | Maria Leopoldina C. Heitor        | 25 de Junho |  |   | 1 |  | Idem Idem                  |
| 5 | Francisco Antonio dos Santos      | 16 de Abril |  | 1 |   |  | Na Delegacia de Villa Nova |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – G –

### QUADRO DOS EXAMES PRESTADOS PELOS ALUNOS PREPARADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE

| N <sup>os</sup> | Localidades | N <sup>os</sup> . das Cadeiras | NOMES DOS PROFESSORES                  | GRAUS DAS APROVAÇÕES |            |           |            | Observações                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|-------------|--------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |             |                                |                                        | Com distinção        | Plenamente | Aprovados | Reprovados |                                                                                                                                                                                                                                |
| 1               | Capital     | 1 <sup>a</sup> .Cadeira        | Cypriano José Pinheiro                 | 4                    | 1          |           |            | O Professor Plínio José dos Santos, da 2 <sup>a</sup> . Cadeira da Cidade de Maroim, remeteu, depois de encerrado o presente mapa, o termo dos exames prestados por três de seus alunos, os quais foram aprovados plenamente.. |
| 2               | >>          | 2 <sup>a</sup> . Cadeira       | Alexandre José Teixeira                |                      | 5          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 3               | >>          | 1 <sup>a</sup> .Cadeira        | D. Francisca Xavier do Monte C. Fortes | 2                    |            |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 4               | >>          | 2 <sup>a</sup> . Cadeira       | D. Anna Saturnina de Resende Mondim    | 7                    | 2          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 5               | >>          | 3 <sup>a</sup> . Cadeira       | D. Francisca da Glória Muniz Telles    | 11                   | 4          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 6               | S. Antonio  | Única                          | D. Mathilde A. Guimarães e Oliveira    | 1                    | 4          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 7               | Estância    | 1 <sup>a</sup> . Cadeira       | Antonio Pedro M. de Queiroz            | 2                    | 1          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 8               | >>          | 2 <sup>a</sup> . Cadeira       | Pedro José Gonçalves                   |                      | 2          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 9               | >>          | 1 <sup>a</sup> . Cadeira       | D. Adelaide S. Ávila Ribeiro           |                      | 2          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 10              | >>          | 3 <sup>a</sup> . Cadeira       | D. Maria Philonilla da Silveira        |                      | 5          |           |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 11              | >>          | Única                          | D. Belmira M. da Silveira              |                      | 1          | 1         |            |                                                                                                                                                                                                                                |
| 12              | Propriá     | 1 <sup>a</sup> . Cadeira       | Jesuino Pacheco do                     |                      |            | 2         |            |                                                                                                                                                                                                                                |

|    |              |                |                                          |   |   |   |  |  |
|----|--------------|----------------|------------------------------------------|---|---|---|--|--|
|    |              |                | Amaral                                   |   |   |   |  |  |
| 13 | >>           | 2ª.<br>Cadeira | Belisário<br>Pereira de<br>Vasconcellos  | 1 | 2 |   |  |  |
| 14 | >>           | 1ª.<br>Cadeira | D. Antonia<br>Maria do E.<br>Santo       | 2 | 4 |   |  |  |
| 15 | >>           | 2ª.<br>Cadeira | D. Maria<br>Guilhermina de<br>Menezes    |   | 3 |   |  |  |
| 16 | Cedro        | Única          | D. Carolina<br>Lepoldina<br>Rufina de Sá |   | 3 |   |  |  |
| 17 | Simão Dias   | >>             | Antonio<br>d'Araújo e<br>Silva           |   | 3 |   |  |  |
| 18 | >>           | >>             | D. Marianna F.<br>d'Oliveira             |   | 2 |   |  |  |
| 19 | Itabaianinha | >>             | Delmiro José<br>d'Oliveira               | 4 | 2 | 2 |  |  |
| 20 | Japaratuba   | >>             | D. Constança<br>Carolina de<br>Souza     | 4 | 3 |   |  |  |
| 21 | Riachão      | >>             | D. Maria<br>Mirandolina<br>d'Araújo      |   | 3 |   |  |  |
| 22 | Itaporanga   | >>             | D. Gracinda do<br>Amor Divino            |   | 2 |   |  |  |
| 23 | Campos       | >>             | Jesuino José de<br>Montalvão             | 3 |   |   |  |  |
| 24 | Itaporanga   | >>             | Antonio José<br>Teixeira Fontes          |   | 2 |   |  |  |
| 25 | S. Luzia     | >>             | Ramalho José<br>da Silva                 |   | 3 | 2 |  |  |
| 26 | Capella      | 1ª.<br>Cadeira | Manoel<br>Malaquias Leão<br>Brasil       |   | 1 | 1 |  |  |
| 27 | Riachão      | Única          | Raphael<br>Archanjo de<br>Montalvão      |   | 2 |   |  |  |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.



**APENSO – H –**

**QUADRO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA  
PARA AMBOS OS SEXOS EXISTENTES NA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

| Números | Localidades das escolas | Nomes dos Professores e Diretores   | Sexo masculino |            | Sexo feminino |            | Observações                                     |
|---------|-------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|---------------|------------|-------------------------------------------------|
|         |                         |                                     | Matrícula      | Frequência | Matrícula     | Frequência |                                                 |
| 1       | Capital                 | Dr. Gonçalo Vieira Mello            | 23             | 23         |               |            |                                                 |
| 2       | >>                      | Manoel Alves Machado                | 22             | 22         |               |            |                                                 |
| 3       | >>                      | D. Ermiliana Adelaide do Sacramento | 13             | 13         | 12            | 12         |                                                 |
| 4       | >>                      | D. Maria Lydia Damásio              | 3              | 3          | 6             | 6          |                                                 |
| 5       | >>                      | D. Rodopiana do P. Fontes           | 14             | 14         | 5             | 5          |                                                 |
| 6       | >>                      | D. Maria Cordula Telles             | 5              | 5          |               |            |                                                 |
| 7       | >>                      | D. Angélica Pérpétua Telles         | 7              | 7          |               |            |                                                 |
| 8       | >>                      | D. Epiphania S. Silva Coelho        | 2              | 2          | 3             | 3          |                                                 |
| 9       | Laranjeiras             | José Lopes de Souza                 | 5              | 5          |               |            |                                                 |
| 10      | >>                      | D. Esmeralda A. de Souza            |                |            | 13            | 13         | Estas aulas constituem o Collégio Sacra Família |
| 11      | >>                      | D. Anna E. de Souza Gomes           |                |            | 7             | 7          |                                                 |
| 12      | Maroim                  | D. Maria Diniz e Mello              | 1              | 1          | 23            | 23         |                                                 |
| 13      | Estância                | D. Ignez Cardoso da Cruz            | 22             | 22         | 2             | 2          |                                                 |
| 14      | >>                      | Manoel Alves Vianna                 | 52             | 52         |               |            |                                                 |
| 15      | >>                      | D. Celecina Laudelina d'Andrade     | 1              | 1          | 47            | 47         |                                                 |
| 16      | Propriá                 | Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis | 8              | 8          |               |            |                                                 |
| 17      | Japaratuba              | Padre Firmino Brant Rocha           | 40             | 40         |               |            | Esta aula pertence ao Internato Japaratuba      |
| 18      | Divina Pastora          | Manoel Cupertino d'Oliveira         | 17             | 17         |               |            |                                                 |
| 19      | N. S. das Dôres         | Manoel Xavier Figueiredo Sobrinho   | 19             | 19         |               |            |                                                 |
| 20      | Capella                 | Vigário Francisco                   | 19             | 19         |               |            | Esta aula pertence ao                           |

|    |                |                                   |     |     |     |     |                                        |
|----|----------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------|
|    |                | Vieira de Mello                   |     |     |     |     | Collégio N. S. do Amparo               |
| 21 | Itaporanga     | Dr. Luiz Agostini                 | 3   | 3   |     |     | Esta aula é familiar e no Engenho Dira |
| 22 | Santa Luzia    | D. Maria Floripes das Dores Silva |     |     | 6   | 6   |                                        |
| 23 | Priapú         | Salustiano da Motta Rabello       | 10  | 10  |     |     |                                        |
| 24 | Espírito Santo | Martinho B. Guabiraba             | 15  | 15  |     |     |                                        |
| 25 | Buquim         | Ernesto Borges de Barros          | 32  | 32  |     |     |                                        |
|    |                |                                   | 333 | 333 | 124 | 124 |                                        |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – I –**  
**QUADRO DAS CADEIRAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA**  
**EXISTENTES NA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

| Números | Localidades | Matérias             | Nomes dos Professores           | Categorias | Matrícula  | Frequência | Observações                                    |
|---------|-------------|----------------------|---------------------------------|------------|------------|------------|------------------------------------------------|
| 1       | Capital     | Latim                | Antonio Diniz Barreto           | Vitalício  | 38         | 38         | Estas Cadeiras constituem o Atheneu Sergipense |
| 2       | >>          | Gramática Nacional   | Dr. Justiniano de Mello e Silva | >>         | 62         | 59         |                                                |
| 3       | >>          | Francês              | Geminiano Paes d'Azevêdo        | >>         | 91         | 85         |                                                |
| 4       | >>          | Inglês               | Dr. Ascendino Ângelo dos Reis   | >>         | 24         | 23         |                                                |
| 5       | >>          | Aritmética e Álgebra | Tito Augusto Souto d'Andrade    | >>         | 66         | 66         |                                                |
| 6       | >>          | Geometria            | Dr. Pedro Pereira d'Andrada     | >>         | 39         | 29         |                                                |
| 7       | >>          | Geografia            | Raphael Archanjo de M. Mattos   | >>         | 30         | 24         |                                                |
| 8       | >>          | História             | Dr. José João d'Araújo Lima     | >>         | 22         | 20         |                                                |
| 9       | >>          | Filosofia            | Dr. Sancho de Barros Pimentel   | >>         | 19         | 12         |                                                |
| 10      | >>          | Retórica             | Brício Cardoso                  | >>         | 11         | 11         |                                                |
| 11      | Estância    | Latim<br>Francês     | José Leandro Pinto da Costa     | >>         | 29<br>17   | 29<br>17   | Estas Cadeiras são regidas por um só Professor |
| 12      | Larangeiras | Latim                | Padre Antonio de Souza Mucury   | >>         | 20         | 20         |                                                |
|         |             |                      |                                 |            | <b>468</b> | <b>433</b> |                                                |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – J –**  
**QUADRO DOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE**  
**INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA EXISTENTES NA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

| Números | Localidades | Nomes dos Diretores                 | Matérias de Ensino                              | Matrícula  | Frequência | Observações                           |
|---------|-------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|
| 1       | Capital     | Dr. Gonçalo V. de Mello             | Todas do Atheneu                                | 32         | 32         | Colégio com a denominação S. Salvador |
| 2       | >>          | Antonio Diniz Barreto               | Francês                                         | 3          | 3          | Externato                             |
| 3       | >>          | Brício Cardoso                      | Latim, Francês, Geografia, História e Filosofia | 10         | 10         | Idem                                  |
| 4       | Propriá     | Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis | Latim e Francês                                 | 17         | 17         | Internato e Externato                 |
| 5       | Capella     | Vigário Francisco V. de Mello       | >>                                              | 19         | 19         | >>                                    |
| 6       | Japaratuba  | Padre Firmino B. Rocha              | >>                                              | 15         | 15         | >>                                    |
| 7       | Itaporanga  | Dr. Luiz Agostini                   | >>                                              | 6          | 6          | Aula familiar no Engenho Dira         |
|         |             |                                     |                                                 | <b>102</b> | <b>102</b> |                                       |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – K –**

**CONSELHO DIRETOR**

|            |                                                                                                                      |                                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | Dr. Gonçalo Diogo Leopoldo                                                                                           | Diretor da Instrução                                                           |
| Membros    | Dr. Sancho de Barros Pimentel<br>Geminiano Paes de Azevedo<br>Alexandre José Teixeira<br>Dr. Gonçalo Vieira de Mello | Lente do Atheneu<br>Lente do Atheneu<br>Professor Primário<br>Idem, Particular |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – L –**  
**VISITADORES MUNICIPAIS**

| <b>Números</b> | <b>Nomes</b>                             | <b>Municípios</b> |
|----------------|------------------------------------------|-------------------|
| 1              | Dr. Manoel Pereira Guimarães             | Capital           |
| 2              | Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda  | Larangeiras       |
| 3              | Dr. Cândido Pinto Lobão                  | Maroim            |
| 4              | Vigário José Gonsalves Barroso           | S. Christóvão     |
| 5              | Dr. Vicente da Silva Portella            | Estância          |
| 6              | -----                                    | Propriá           |
| 7              | Dr. Manoel Simões de Mello               | Itaporanga        |
| 8              | Dr. Benvindo Pinto Lobão                 | Capella           |
| 9              | Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre   | Socorro           |
| 10             | Dr. Victor Diniz Gonsalves               | Lagarto           |
| 11             | Tenente Coronel Luiz A. da Costa Mello   | Campos            |
| 12             | Dr. Porfírio de Souza Freire             | Santa Luzia       |
| 13             | Dr. Francisco Alves da Silveira Britto   | Simão Dias        |
| 14             | Tenente Coronel Antonio J. F. e Oliveira | Riachão           |
| 15             | Dr. Geminiano B. d'Oliveira Góes         | Itabaianinha      |
| 16             | Dr. José Martins Fontes                  | Itabaiana         |
| 17             | Dr. João Maria de Loureiro Tavares       | Ilha do Ouro      |
| 18             | ---                                      | Japaratuba        |
| 19             | Dr. Dionísio Eleutério de Menezes        | Riachuelo         |
| 20             | Dr. Manoel de Lemos Souza Machado        | Villa-Nova        |
| 21             | Capitão Manoel José de Mendonça          | Siriry            |
| 22             | ---                                      | Divina Pastora    |
| 23             | Major José Ribeiro de Souza              | Araúá             |
| 24             | Dr. Joaquim José Gomes                   | Rosário           |
| 25             | Dr. Raymundo de Valois Galvão            | Santo Amaro       |
| 26             | Major Antonio Diniz Dantas e Mello       | Pacatuba          |
| 27             | Francisco José da Silveira Souza         | N. S. das Dores   |
| 28             | Tenente Coronel José R. dos Santos       | Buquim            |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**APENSO – M –**  
**DELEGADOS LITERÁRIOS**

| <b>Números</b> | <b>Nomes</b>                           | <b>Distritos</b> |
|----------------|----------------------------------------|------------------|
| 1              | Geminiano Paes d'Azevedo               | Capital          |
| 2              | Padre José da Rosa Passos              | Larangeiras      |
| 3              | Vigário José Joaquim de Vasconcellos   | Maroim           |
| 4              | Dr. Francisco José Martins Penna       | S. Christóvão    |
| 5              | Dr. Deocleciano da Costa Dórea         | Estância         |
| 6              | Gustavo Rodrigues da Costa Dórea       | Propriá          |
| 7              | Vigário José Evangelista de Campos     | Itaporanga       |
| 8              | Capitão Benjamim de Souza Telles       | Capella          |
| 9              | Cônego Elisário Vieira Muniz Telles    | Socorro          |
| 10             | Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez  | Lagarto          |
| 11             | Barnabé Alves da Silveira              | Campos           |
| 12             | Antonio Telles da Silva                | Santa Luzia      |
| 13             | Tenente Coronel Francisco A. de Loyola | Simão Dias       |
| 14             | Vigário José Antonio de Vasconcellos   | Riachão          |
| 15             | Vigário Bernardino de S. T. e Amaral   | Itabaianinha     |
| 16             | Guilhermino Amâncio Bezerra            | Itabaiana        |
| 17             | Vigário Francisco José dos Santos      | Ilha do Ouro     |
| 18             | -----                                  | Japaratuba       |
| 19             | Capitão Simpliciano Esteves da Silva   | Campinhos        |
| 20             | José Moreira do Nascimento             | Gerú             |
| 21             | Domingos Dias Cardoso                  | Aquidaban        |
| 22             | Dr. José Leandro Martins Soares        | Villa-Nova       |
| 23             | Capitão José Sotero de Sá              | Siriry           |
| 24             | Vigário Jesuíno T. Nogueira Cravo      | Riachuelo        |
| 25             | -----                                  | Divina Pastora   |
| 26             | Hermenegildo José P. Guimarães         | Campo do Britto  |
| 27             | Vigário João Francisco de Carvalho     | Araúá            |
| 28             | Antonio Pereira de Sant'Anna           | Rosário          |
| 29             | Capitão Manoel Pereira Coelho          | Santo Amaro      |
| 30             | João Baptista de Barros Pimentel       | Pacatuba         |
| 31             | Salustiano Gomes de Andrade            | N. S. das Dores  |
| 32             | Vigário Manoel Nogueira Cravo          | Buquim           |
| 33             | -----                                  | Santa Rosa       |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – N –

### QUADRO DOS DIVERSOS TRABALHOS EXECUTADOS NA SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DE SERGIPE

|                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Ofícios ao Governo</b>                                                                | <b>526</b> |
| Ditos aos Visitadores Municipais, Delegados Literários, Professores e várias autoridades | 616        |
| Circulares                                                                               | 28         |
| Termos de Juramentos                                                                     | 41         |
| Ditos de exames                                                                          | 24         |
| Registros de Títulos e Portarias                                                         | 129        |
| Dito dos Ofícios acima                                                                   | 1142       |
| Despachos diversos                                                                       | 993        |
| Editais                                                                                  | 15         |
| Listas de Chamadas do Atheneu                                                            | 20         |
| Matrículas nas aulas do mesmo                                                            | 402        |
| Cópias diversas                                                                          | 1430       |
| Mapas e quadros anuais                                                                   | 20         |
| Certidões                                                                                | 85         |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876 – O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – O – PESSOAL DA SECRETARIA

|                                         |
|-----------------------------------------|
| OFICIAL MAIOR<br>Severiano Cardoso      |
| ESCRITURÁRIO<br>Pedro Barbosa Leal      |
| PORTEIRO<br>Pedro Baptista Junqueira    |
| CONTÍNUO<br>Domingos Rodrigues de Jesus |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876. O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

## APENSO – P –

### ORÇAMENTO DA DESPESA COM A INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA PROVÍNCIA NO ANO FINANCEIRO DE 1876 a 1877

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| >> 1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diretor da Instrução, ordenado e gratificação            | 2:000\$000   | -----        |
| >> 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Oficial Maior da Secretaria, Idem                        | 1:600\$000   | -----        |
| >> 3º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Escriturário                                             | 1:000\$000   | -----        |
| >> 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Porteiro da Secretaria do Atheneu, Idem                  | 600\$000     | -----        |
| >> 5º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Contínuo da Secretaria e Bedel da Aula Noturna – Idem    | 600\$000     | -----        |
| >> 6º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Expediente                                               | 500\$000     | 6:300\$000   |
| >> 7º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Professores do Atheneu – ordenado e gratificação         | 15:300\$000  | -----        |
| >> 8º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ditos das Aulas Secundárias Avulsas – Idem               | 2:220\$000   | -----        |
| >> 9º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ditos da Escola Normal – Idem                            | 4:300\$000   | -----        |
| >> 10º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Porteiro – Idem                                          | 500\$000     | -----        |
| >> 11º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Expediente                                               | \$           | \$           |
| >> 12º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Professores do Ensino Elementar, ordenado e gratificação | 101:900\$000 | -----        |
| >> 13}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ditos das Aulas Noturnas – Idem                          | 800\$000     |              |
| >> 14º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ditos Adjuntos – Idem                                    | 3:200\$000   | 105:900\$000 |
| >>15º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Aluguel das escolas                                      | \$           | \$           |
| >> 16º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Expediente das mesmas                                    | \$           | \$           |
| >> 17º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mobília e mais utensílios                                | \$           | \$           |
| >> 18º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Compêndios para os alunos pobres                         | \$           | \$           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          | \$           | \$           |
| OBSERVAÇÕES. – Vão em branco as verbas dos números 11, 15, 16, 17 e 18 por não ter marcado o ano passado o Corpo Legislativo quantia alguma para aquelas despesas, aliás, determinadas pelo Regulamento da Instrução. A verba do n. 6 deve ser elevada ao dobro, porquanto todos os anos se abrem créditos para supri-la, por ser inferior à despesa respectiva. |                                                          |              |              |

Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Janeiro de 1876.

O Oficial Maior, *Severiano Cardoso*.

**1877**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. DR. JOÃO FERREIRA D'ARAÚJO PINHO PASSOU  
A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO 1º. VICE  
PRESIDENTE DR. JOSÉ MARTINS FONTES EM O DIA 10 DE JANEIRO DE  
1877**

*Ilm. e Exm. Snr*

.Tendo de entrar no gozo de licença de dois meses que o Governo Imperial dignou-se conceder-me, passo às amestradas mãos de V. Exc. a administração da Província, sobre cujos negócios lhe apresentarei uma ligeira exposição, nos termos do Aviso de 8 de Março de 1848. [...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Autorizado pela Resolução Provincial n. 1045 de 2 de Maio de 1876, dei Regulamento à Instrução Pública Primária e Secundária da Província, procurando atender do melhor modo às exigências deste ramo do serviço.

A esperança malograda de encontrar uma casa que se prestasse a acomodar as asiladas de N. S. da Pureza, servindo ao mesmo tempo de Escola Normal, retardou a publicação deste Regulamento. Não obstante o edifício do Asylo, com algumas alterações indispensáveis, presta-se ao fim que eu tinha em vista.

Notando que a disposição de Lei que estabelecia o ensino obrigatório na Província, não passava de letra morta, deixei de admiti-la no Regulamento para não enfraquecer o prestígio da Lei, cujas disposições não devem ser impunemente violadas. Ainda quando a obrigatoriedade do ensino importe para o poder público o exercício de um direito, e não se possa chegar ao fim, sem a remoção dos obstáculos que se lhe anteponham, sempre acreditei que a aplicação das penas neste caso se torna muito odiosa.

A punição do pai por amor do filho não pode deixar de ser um elemento de desordem e de indisciplina nas relações da família.

Humilhado perante o filho, o pai o considerará o instrumento, embora inconsciente e involuntário, mas o instrumento de sua perseguição.

Além disso, diga-se em abono da sociedade brasileira, não há indivíduo nenhum que não sinta o nobre desejo de mandar o filho à escola, ainda que seja socorrendo-se à bolsa de seus amigos. No caso, porém, de não fazê-lo, à minguia de recursos, a



comunicação da multa e prisão seria uma clamorosa injustiça, que só teria por fim aumentar a aflição ao aflito.

Estabelecido o ensino obrigatório, a Província ficaria por isso mesmo, sujeita a pagar todas as despesas que tivessem de fazer os indivíduos pobres. A obrigatoriedade traria a gratuidade absoluta ao ensino; o pai só teria de concorrer para a escola com a pessoa do filho e nada mais, e nestas condições surgiriam de cada lado, atestados de pobreza e a verba – Instrução Pública – absorveria o orçamento.

Sobretudo, essa medida é inexecutável em nosso país, nos lugares centrais, onde a distância para as escolas é invencível para meninos, todos os dias.

Também não consagrei ampla liberdade de ensino, porque acho que, assim como os pais são os naturais protetores de seus filhos e os propugnadores de sua felicidade, o Estado não pode deixar de ter intervenção no ensino, promovendo, por esse meio, o progresso e desenvolvimento dos futuros cidadãos. Neste caso não se pode deixar senão harmonia de esforços para o mesmo fim. Demais, exigir provas de capacidade profissional é uma formalidade fácil de ser cumprida e que só pode aterrar aos que querem fazer do ensino uma especulação mercantil.

Extingui a classe dos Professores Adjuntos logo que vagarem, porquanto os considero uma inutilidade. Ou o Professor descansa nos esforços do Adjunto e não transmite a instrução, ou desempenha seus deveres, e o Adjunto nenhum papel desempenha senão o de ouvinte: que o sejam somente os alunos.

Extingui a classe dos Professores Contratados, sob certas condições especiais reclamadas pelo ensino. Na generalidade esses Professores o são por patronato: nada ensinam, não têm discípulos e a Província concorre por este modo para acoroçoar a ociosidade.

Entretanto, é uma verba considerável que se despende com estes parasitas do magistério.

Algumas destas Cadeiras, entretanto, são regularmente frequentadas e regidas por bons Mestres; neste caso acho preferível que, suprimindo-se a bem dos interesses da Província, todas as outras Cadeiras contratadas sejam aquelas, a bem do ensino elevadas à categoria de – Públicas.

Se o Professor serve bem o lugar, se presta serviços, seja mais bem remunerado, e entre a gozar dos favores que a Lei concede.

Executando, como confio, o Regulamento nesta parte, V. Exc. prestará relevante serviço à Província, economizando-lhe muitos contos de réis, sem prejuízo da difusão do ensino.

O Regulamento do Asylo de N. S. da Pureza destina as órfãs asiladas para criadas de servir. Parece-me que seria uma iniquidade dar instrução a essas desventuradas meninas, obrigá-las a contraírem certos hábitos que lhes fazem esquecer a crueldade de sua sorte e depois sujeitá-las à essa transição dolorosa, constrangendo-as a se colocarem em uma tal posição, inferior ao nível de suas justas aspirações.

Assim reputei de bom aviso atender não só ao dever de humanidade, preparando aquelas infelizes criaturas para um futuro menos modesto, como aos interesses do ensino.

Criei uma Escola Normal no Asylo, à qual serão admitidas nos termos do Regulamento, as asiladas e alunas externas.

Na Escola Normal do sexo masculino são pouco lisonjeiros os resultados obtidos. Devia anexar o Curso Normal ao de Humanidades, ou dar mais expansão à atividade dos Professores daquele curso.

Assim serão eles também os Professores da Escola Normal do sexo feminino, e como lecionam em uma e outra Escola Normal, em dias alternados, não têm aumento de trabalho que lhes valha aumento de vencimentos.

As matérias ensinadas no Curso Normal podem ser perfeitamente concentradas em duas Cadeiras, regidas por dois Professores somente, e, pois, dispensei os serviços dos Professores do Atheneu que ocupavam duas Cadeiras com a gratificação de 500\$000.

Acredito ter prestado um serviço à Província com essa medida. V, Exc. não desconhece a utilidade das Escolas Normais, que hoje são adotadas em todos os países civilizados, como os Estados Unidos, a Inglaterra, a Suíça, a Bélgica, a França, a Prússia, a Itália, o Chile e tantos outros.

A Escola Normal é um viveiro de Professores: aí se transmite a instrução, se põe em prova a vocação do que se destina ao magistério; a Escola Normal é uma fonte de conhecimentos teóricos e práticos.

Daqui a alguns anos a Província poderá contar com um pessoal habilitado para o magistério, a fim de substituir com vantagem real a esse que hoje serve, salvo honrosas exceções.

Não compreendo bom ensino, boa escola, sem bom Professor.

Em atenção às circunstâncias da Província e pela consideração de não ter sido declarada na Lei a autorização de elevar os vencimentos dos Professores, não o fiz. Entretanto, a boa remuneração é um dos fortes estímulos do empregado público, e não sendo bem remunerados os Professores, os indivíduos habilitados não se prestam a esse elevado ministério e procuram outro emprego para a sua atividade.

Também são parcos os vencimentos do Diretor da Instrução.

Estabeleci as Conferências Pedagógicas, hoje tão em voga e que tantos proveitos trazem para o ensino, estimulando os Professores para o estudo das questões que lhe são relativas.

Exigi mais algumas matérias no Curso de Humanidades, para ser mais completo o ensino ali recebido.

Garanti prêmio aos alunos do Ensino Primário e Secundário que se distinguirem; é esse o meio mais profícuo que conheço para desenvolver-lhes o estímulo e a aplicação aos estudos.

Estabeleci o concurso para as Cadeiras do Atheneu. Essa medida é de uma utilidade inquestionável.

Também quanto ao Ensino Primário, consagrei-a para as Cadeiras de 4ª. Classe; para as demais, regula o acesso. Não basta que o candidato ao magistério exhiba prova de capacidade, é preciso, é conveniente que se apure, que se entregue à causa do ensino ao que for mais habilitado dentre os que o sejam. Só o concurso é cadinho das habilitações reais.

Criei uma Cadeira do sexo feminino da Capital. Uma população de 6:000 almas não podia ser bem atendida com três Cadeiras somente, como V. Exc. verá do ato da criação.

Regulei o processo disciplinar a que devem ser submetidos os alunos e os Professores que desviarem-se de seus deveres.

É reconhecida a necessidade de manter a disciplina escolar no Atheneu, a fim de que não venha a ser uma inutilidade pomposa, uma instituição porventura prejudicial, essa que tão bons resultados pode produzir.

Tenho me alargado muito sobre esse assunto.

Procurei no Regulamento satisfazer as exigências da causa do ensino e da instrução pública, assunto que com tão justa razão preocupa os poderes públicos e desafia o patriotismo de todos os cidadãos de um País livre.

A instrução realiza o ideal de perfectibilidade que é a aspiração suprema de todos os povos.

### EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Tendo sido nomeado Secretário do Governo da Província do Ceará, o Bacharel Antonio Dias Pinna Junior, que nesta Província serve o cargo de Delegado Especial do Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, nomeei para exercer interinamente aquele cargo o Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

Este distinto funcionário tem desempenhado louvavelmente a sua missão, correspondendo à confiança plena que lhe depositei, no intuito de secundar as vistas do Governo Geral, levantando os créditos desta instituição tão útil e proveitosa a esta como às demais Províncias do Império.

Para o cargo de Secretário da Delegacia Especial designei o Oficial Maior da Secretaria do Governo, Oséas de Oliveira Cardoso, e para auxiliar aos demais trabalhos concernentes aos referidos exames, o Oficial Maior da Diretoria da Instrução Pública, Severiano Cardoso.

Começaram as inscrições dos examinandos no dia 3 e encerraram-se a 15 de Novembro último, e a 20 do mesmo mês, prefixado por Ato de 27 de Outubro, tiveram princípio os respectivos exames, na forma do programa atualmente em vigor.

Inscreveram-se em:

|                 |    |
|-----------------|----|
| Português.....  | 48 |
| Latim.....      | 33 |
| Francês.....    | 39 |
| Inglês.....     | 24 |
| Retórica.....   | 16 |
| Geografia.....  | 33 |
| História.....   | 25 |
| Filosofia.....  | 38 |
| Aritmética..... | 49 |
| Álgebra.....    | 32 |
| Geometria.....  | 47 |

Dos inscritos compareceram a exames de:

|                 |    |
|-----------------|----|
| Português.....  | 46 |
| Latim.....      | 28 |
| Francês.....    | 33 |
| Inglês.....     | 23 |
| Retórica.....   | 15 |
| Geografia.....  | 26 |
| Filosofia.....  | 29 |
| Aritmética..... | 36 |
| Álgebra.....    | 22 |

A diferença entre os inscritos e os examinados é, pois, de 98 para menos, motivada pelo não comparecimento de uns à prova escrita, pela não satisfação das condições com que se inscreveram outros, e finalmente diversas deserções da prova oral.

Deixou de ser em tempo instituída a Mesa Examinadora de História por não se achar, oportunamente nesta Capital o pessoal mais idôneo para formar a Comissão Examinadora.

Atendendo às considerações que em Ofício de 29 de Dezembro último expendeu o Dr. Delegado com o fim de aliar os intuitos do Governo com os interesses dos inscritos, resolvi fazer o espaçamento proposto por este funcionário para o princípio de Fevereiro próximo vindouro.

Acham-se terminados os exames dos outros Preparatórios, cujo resultado mencionarei do seguinte modo:

Em Português – aprovados plenamente: 16 – simplesmente: 15 – reprovados: 15.

Em Latim – aprovados plenamente: 13 – simplesmente: 9 – reprovados: 6.

Em Francês – aprovados plenamente: 6 – simplesmente: 13 – reprovados: 14.

Em Inglês – aprovados plenamente: 2 – simplesmente: 9 – reprovados: 12.

Em Retórica – aprovado com distinção: 1 – plenamente: 2 – simplesmente: 12.

Em Geografia – aprovados plenamente: 11 – simplesmente: 11 – reprovados: 5.

Em Filosofia – aprovados plenamente: 16 – simplesmente: 9 – reprovados: 4.

Em Aritmética – com distinção: 1 – plenamente: 6 – simplesmente: 10 – reprovados: 2.

Em Álgebra – com distinção: 1 – plenamente: 6 – simplesmente: 10 – reprovados: 5.

Em Geometria – aprovados plenamente: 9 – simplesmente: 18 – reprovados: 1.

Os trabalhos correram regularmente sendo observadas as prescrições regulamentares.

No exame de Filosofia, havendo um examinando desacatado a Comissão Examinadora, o Dr. Delegado, usando de suas atribuições, determinou que ao mesmo examinando, só depois de três meses, se entregasse a certidão de um exame já prestado, e que fosse eliminado da lista geral das inscrições.

No exame da última turma de Álgebra, apresentado o julgamento definitivo da Comissão ao Dr. Delegado, este, vendo que semelhante resultado não se conformava com as provas exibidas pelos examinandos e notas tomadas sobre tais provas pelos Examinadores, que assim esqueceram os sãos princípios da justiça, historiou a esta Presidência os fatos ocorridos, aduzindo as considerações constantes de seu Ofício de 22 de Dezembro último.

Aquilatando o histórico e considerando as provas escritas que me foram apresentadas, anulei aquele resultado, – mandando proceder a novo exame, para que foi designada outra Comissão.

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Continua este pio estabelecimento sob a zelosa direção do digno Dr. Ângelo Pires Ramos.

A Província o subvenciona com a quantia de 4:000\$000.

A sua receita durante o exercício de 1875 – 1876 foi de 4:779\$103 e a despesa de 7:699\$890 rs.

O seu patrimônio consta de Apólices da Dívida Provincial na importância de 9:800\$000 rs.

Os donativos recebidos no exercício acima referido montam em 168\$199 rs.

Tendo em 30 de Junho do ano passado solicitado exoneração do lugar de Regente, D. Josepha Maria da Trindade, nomeei para substituí-la D. Rosa Angélica de Araújo Bastos.

Tendo falecido o Dr. José João de Araújo Lima, médico deste estabelecimento, aceitei o oferecimento que fez o Dr. Ascendino Ângelo dos Reis para exercer aquele cargo gratuitamente.

Ao Dr. José Elysio de Carvalho Couto e ao Professor Geminiano Paes d'Azevedo, agradei, em nome das órfãs, o oferecimento que fizeram da importância de 60\$000 rs. que lhes tocara como Examinadores de Português nos Exames Gerais de Preparatórios.

Por Ato de 3 do corrente nomeei o Major Oséas d'Oliveira Cardoso para exercer o lugar de Vice Diretor deste estabelecimento, vago em consequência da exoneração que concedi ao Capitão Tito de Abreu Fialho, que o ocupava.

Conta 32 asiladas, não tendo sido possível elevar esse número em vista dos poucos recursos de que dispõe o mesmo estabelecimento.

Sendo reais os serviços que lhe presta à humanidade, para ele chamo atenção de V. Exc.

[...]

### AGRICULTURA

A lavoura de Sergipe, infelizmente, não está isenta da pressão dolorosa que aflige todas as outras Províncias do Norte do Império.

[...]

O problema da regeneração da lavoura, ninguém desconhece, é mui complexo para ser resolvido de momento.

Ela precisa, entretanto, de capitais que a habilitem a introduzir os aparelhos mais aperfeiçoados, de modo a garantir o resultado de seus assíduos esforços; precisa mais que muito do ensino profissional, que, embora uma semente a lançar-se agora, produzirá os melhores frutos em um futuro bem próximo; nas lutas da indústria a cabeça deve dirigir o braço.

[...]

### TESOURARIA PROVINCIAL

Esta Repartição continua a cargo do Inspetor José Maria Gomes de Souza, distinto funcionário por sua inteligência, dedicação e zelo pelo serviço.

A estreiteza do tempo não me permite expor a V. Exc. sobre bases mais completas da história do movimento da Tesouraria Provincial, não só no que diz respeito à arrecadação das rendas da Província e sua aplicação, como também aos compromissos que lhe sobrepesam.

[...]

Achando-se em completo estado de ruína os dois próprios provinciais sitos à Rua de Laranjeiras, mandei pô-los em hasta pública no dia 13 de Dezembro findo, sendo o lance de 2:101\$000 rs. oferecido pelo cidadão Martinho José de Lima Coelho, o maior que se achou no referido leilão.

Atendendo à proposta do negociante desta praça, José Rodrigues Bastos Coelho, permutei os mencionados prédios pelo que possui o mesmo negociante na Rua de Santo Amaro, visto oferecer a permuta, manifesta vantagem à Província.

O prédio pertencente a este cidadão foi avaliado em 4:800\$, e tendo sido aceito por 3:500\$000, veio lucrar a Província a diferença, além da vantagem de dar dois prédios completamente arruinados pela quantia de 2:101\$000 rs.

A casa a que me refiro é destinada para escola pública, e por isso está em consertos a que se obrigou o cidadão Bastos Coelho, para adaptá-la àquele fim.

[...]

#### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

É comandada pelo ativo e zeloso 1º. Tenente José Ignácio Borges Machado.  
O seu estado completo é o seguinte:

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Comandante.....                            | 1          |
| Oficiais (2 <sup>os</sup> . Tenentes)..... | 2          |
| Cirurgião.....                             | 1          |
| Enfermeiro.....                            | 1          |
| Capelão.....                               | 1          |
| Oficial de Fazenda.....                    | 1          |
| Fiel.....                                  | 1          |
| Mestre.....                                | 1          |
| Guardiães.....                             | 3          |
| Mestre de Armas.....                       | 1          |
| Cozinheiros do Quartel e Enfermaria.....   | 2          |
| Aprendizes Marinheiros.....                | 200        |
| <b>Total.....</b>                          | <b>225</b> |

Existem atualmente:

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| Comandante.....              | 1         |
| Cirurgião.....               | 1         |
| Enfermeiro.....              | 1         |
| Capelão.....                 | 1         |
| Oficial de Fazenda.....      | 1         |
| Fiel.....                    | 1         |
| Mestre.....                  | 1         |
| Guardiães.....               | 2         |
| Cozinheiros.....             | 2         |
| Serventes de Enfermaria..... | 2         |
| Marinheiros de Classe.....   | 4         |
| Aprendizes Marinheiros.....  | 81        |
| <b>Total.....</b>            | <b>98</b> |

Faltam, por conseguinte:

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Oficiais (2 <sup>os</sup> . Tenentes)..... | 2          |
| Guardião.....                              | 1          |
| Mestre de Armas.....                       | 1          |
| Marinheiros de Classe.....                 | 4          |
| Aprendizes Marinheiros.....                | 119        |
| <b>Total.....</b>                          | <b>127</b> |



## NAVIO ESCOLA

Em Junho do ano passado, tendo recebido comunicação de que o *Patacho Iguassú*, escola da Companhia estava de água aberta, telegrafei ao Ministério da Marinha, pedindo-lhe providências a respeito.

Autorizou-me S. Exc. o Snr. Ministro a mandar fazer os consertos de que precisava o navio e expediu ordem para que o Ajudante do Construtor do Arsenal da Marinha da Bahia, João Esteves d'Araújo seguisse para esta Província; onde efetivamente apresentou-se no dia 2 de Julho seguinte.

Desarmado e descarregado o navio, por contrato feito com o cidadão Francisco das Chagas Lima que também se encarregou de guardar os respectivos objetos, começaram os consertos, os quais estão prestes a concluir-se.

[...]

## CONCLUSÃO

A longa experiência que V. Exc. possui dos negócios da Província me dispensa informações mais minuciosas. Acredito, todavia, ter exposto os mais importantes fatos de minha administração.

Diz-me a consciência que procurei corresponder à confiança em mim depositada pelo Governo Imperial, não me poupando no desempenho dos deveres do cargo de que fui investido.

Erros terei cometido; não me presumo isento de pagar tributo à fragilidade humana e à inexperiência própria de minha idade; mas, ufano-me de declarar que a meus atos presidiram sempre o sentimento da justiça e a ideia do dever. Não inquiria das crenças políticas de ninguém, quando tinha de resolver questões submetidas ao meu conhecimento. Descanso tranquilo no juízo da Província que com tanta generosidade tem aquilatado meus esforços.

Reconhecido ao acolhimento hospitaleiro que recebi em toda parte, retiro-me saudoso desta terra a que me acho vinculado por laços poderosos, e cujos interesses e direitos hei de sempre defender.

Lamento que as circunstâncias da Província me impedissem de dotá-la com os melhoramentos a que tem direito – boa vontade não me faltara.

Faço votos, portanto, para que V. Exc. , com a circunspecção que possui, conhecimento da Província e experiência dos negócios, tão bem intencionado quanto eu, seja mais feliz – para glória e engrandecimento do povo Sergipano.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 10 de Janeiro de 1877.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. José Martins Fontes, 1º. Vice Presidente desta Província.

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO PINHO

## RELATÓRIO

### **COM QUE O EXM. SNR. DR. JOSÉ MARTINS FONTES, 1º. VICE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA ABRIU A 2ª. SESSÃO DA 21ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISTATIVA PROVINCIAL EM O DIA 6 DE MARÇO DE 1877**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Tendo sido por Carta Imperial de 30 de Novembro último nomeado 1º. Vice Presidente desta Província, prestei juramento do cargo perante a Câmara Municipal desta Capital em 9 de Janeiro proximamente findo, e no dia imediato assumi a administração a convite do Exm. Sr. Presidente Dr. João Ferreira d'Araújo Pinho, que retirou-se com licença para a cidade da Bahia a tratar de sua saúde.

Esta é a razão pela qual, deixando de ocupar entre vós a Cadeira com que honrou-me o nobre povo sergipano, venho daqui assistir a instalação de vossos trabalhos legislativos na presente Sessão, e apresentar-vos o relatório bem que sucinto, dos negócios da Província, cumprindo assim o preceito do Artigo 6º. do Ato Adicional.

Aceitei o cargo de Vice Presidente, não porque me deixasse levar pela infantil glória da representação oficial; não porque me julgasse suficiente para vencer as dificuldades inerentes ao Governo, e menos ainda as dificuldades desarrazoadas que adrede se criam.

Aceitei a Vice Presidência e assumi o exercício do cargo porque minha recusa seria a minha primeira deserção da linha do dever; a minha recusa se traduziria por pouca vontade, a primeira vez eu a tivesse, de prestar meus serviços à causa pública, de sacrificar-me ao bem de minha Província. [...]

Senhores, se alguma vez essa Província teve razão de encher-se de júbilo por ver reunidos os seus eleitos; se alguma vez foi-lhe dado esperar a adoção de medidas conducentes à tirá-la do abatimento, do desânimo em que se acham a sua lavoura, o seu comércio e as suas finanças; se alguma vez acreditou na possibilidade de boas Leis, de Leis fecundas em benefícios morais e materiais, de Leis sábias; hoje, mais que então a Província deve confiar que serão realizadas as suas esperanças.

A vossa ilustração, a vossa prática de negócios e o conhecimento das necessidades mais palpitantes, mais urgentes da Província; o vosso patriotismo, o vosso civismo por esta terra que estremeceis; e mais ainda a bem estabelecida harmonia que atualmente estreita os Poderes Legislativo e Administrativo, e que felizmente não há receio de que falseie, são razões sobejas para que a Província se congratule, e eu com ela, pela reunião de seus representantes. [...]

#### FALA DO TRONO

No dia 1º. de Fevereiro último, teve lugar no Paço do Senado a abertura da 1ª. Sessão da 16ª. Legislatura da Assembleia Geral.

A consciência me acusaria de uma falta se deixasse de transcrever aqui a Fala do Trono lida por S. A. Imperial a Princesa Regente, perante as duas Câmaras da Representação Nacional.

Este documento precioso para a história dos povos é a suma da política interna e externa do país; aí estão externados o pensamento do Governo na gerência dos negócios públicos, e as necessidades e os reclamos da Nação.

Ei-la:

<<AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

A reunião da Assembléa Geral depois do largo período em que esteve a nação privada do concurso de vossas luzes, aumenta o regosijo público que esta solemnidade sempre desperta.

Exercendo segunda vez a regência do Império, na ausência temporária de S. M. o Imperador, meu augusto e presado pai, cabe-me o prazer de manifestar-vos a animação de que me sinto possuída ao ver-me rodeada dos representantes da nação.

[...]

A instrucção pública continua a merecer do governo a maior solicitude. Foram creadas no município da Côrte escolas de segundo gráu, e as normaes, destinadas a preparar professores para o ensino primário de ambos os sexos, terão de ser brevemente inauguradas. Nas províncias este ramo do serviço apresenta sensível progresso, limitado, porém, pela falta de meios de que podem dispôr. Se os melhoramentos materiais por ellas comprehendidos teem recebido vosso auxílio, justificada será qualquer despesa que autorizeis para coadjuvar esse grande elemento de civilização.

[...]

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Creio achar-me de perfeito accordo com os sentimentos de nossos concidadãos, nutrindo a grata esperança de que a legislatura que começa, muito há de contribuir para a prosperidade e engrandecimento de nossa cara pátria.

Esta aberta a sessão.

IZABEL, *PRINCEZA IMPERIAL REGENTE*.>>

[...]

### AGRICULTURA

Como antes da guerra entre os Estados do Norte e os do Sul da União Americana, a grande lavoura de Sergipe vai se limitando ao plantio da cana.

O algodão plantado e colhido em grande escala, não compete mais, como nesses tempos com a produção do açúcar.

Não é que o solo se tenha esgotado e se negue a pagar vantajosamente os labores do lavrador; não: o solo é sempre o mesmo, sempre rico e sempre liberal em seus dons.

Mas o algodão de Sergipe não pode já concorrer com os de outros países. A cultura a machado e enxada é pesada e cara; os centros algodoeiros distantes dos portos de embarque, e por consequência crescido o preço do transporte.

O algodão que chega ao mercado está sobrecarregado de despesas; o preço das vendas é desanimador, mal chega para as despesas de produção e condução; o lavrador não tira razoáveis juros do capital empregado e esta mesquinhez de ganho faz desprezar o cultivo do algodão, aliás, de ótima qualidade.

O açúcar também virá, talvez a desaparecer de nosso mercado, se não se tomarem com presteza medidas enérgicas que debelem os males atribuídos ao languescimento da lavoura, ao aniquilamento de sua produção. [...]

É muito para notar, Senhores, que não haja aparecido queixa contra a fertilidade do solo, o qual, entretanto, produz desde séculos pela natural força de sua uberdade e não porque tivesse sido coadjuvado alguma vez pelas forças ativas filhas da ciência.

Nem o atual agricultor fala muito em ensino agrícola: confia que a terra não se esgotará nos seus dias e nem nos dias dos filhos de seus filhos: quanto a isto vive seguro.

Pedem capital, pedem braços. Pedem pouco; o capital será desaproveitado; os braços cansarão se o trabalho do campo não for inteligentemente dirigido, se a força das máquinas não auxiliar a força do homem e aliviá-lo do maior peso.

Entendo necessário, indispensável o ensino agrícola dado, não em escolas aqui criadas de chofre e sempre incompletas, mas recebido nos países onde a agricultura é verdadeira ciência, ciência muito nobre e de resultados fecundos. Aí sim.

Se o proprietário se tivesse bem compenetrado do importante papel que já exerce no país, e da verdadeira importância que na sociedade representam seus filhos, lavradores também, mas instruídos na ciência dos campos, hoje tão pouco considerada; acredito que os futuros proprietários não cursariam outras aulas, senão as de estudo agrícola. [...]

### IMPERIAL INSTITUTO AGRÍCOLA

A descrença que lavra entre os fazendeiros e proprietários de engenho de fabricar açúcar, acerca da impossibilidade de arcar e vencer as dificuldades que entorpecem o desenvolvimento agrícola nesta Província, empregando apenas os recursos de que dispõem: mingua para empresa de tanta monta; parece-me a mim que é a principal, senão a única razão pela qual o Imperial Instituto Agrícola Sergipano, cuja criação data de 1860, não tem produzido os resultados antevistos.

E nem o Instituto Agrícola Sergipano é o único que vive vida de definhamento: os Institutos Agrícolas de muitas Províncias também existem nominalmente.

O Imperial Instituto Agrícola Sergipano, fez há alguns anos a aquisição de um engenho de fabricar açúcar; e possui um fundo em dinheiro; isto, porém, não é considerado suficiente para o seu desenvolvimento.

Alguns lavradores, proprietários de engenho, fundaram o Comício Agrícola, com o fim muito nobre de pugnar pelos interesses pelos direitos da agricultura.

Esta sociedade tem celebrado sessões, nas quais, estou bem certo, são estudados os meios mais fáceis, mais seguros e mais prontos para tirar a lavoura do seu atual abatimento. Mas, como nada consta oficialmente e nem sobrou-me tempo para solicitar dos ilustres membros dessa sociedade uma exposição dos seus trabalhos, limito-me a noticiar-vos a existência dela.

Sei que inteligências robustas, que homens profissionais e distintos assentaram-se entre os membros do Comício; e, pois, tenho fé que essa sociedade virá, em breve, iniciar grandes reformas, e grandes melhoramentos na cultura dos campos. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Em 9 de Janeiro deste ano, o meu ilustrado antecessor, o Exm. Snr. Dr. João Ferreira de Araújo Pinho, autorizado pela Resolução Provincial n. 1045, de 2 de Maio

de 1876, Artigo 23, §2º. , baixou o Regulamento reformando a instrução pública e particular, Primária e Secundária da Província.

Entre os Apensos encontrareis Senhores, o referido Regulamento que vai ser submetido ao vosso criterioso estudo e aprovação.

Por minha parte tenho respeitado e mandado cumprir em sua íntegra o novíssimo Regulamento da Instrução.

Logo depois da publicação e antes de ser executado, os jornais da Capital começaram a analisar a reforma; uns censurando, outros fazendo a defesa de disposições que em meu entender não estavam em tempo de ser apreciadas convenientemente: ainda não tinham sido postas em prática.

Mas, logo chegaram-me reclamações. Uma do Professor Manoel Francisco d'Oliveira, Lente de Religião do Curso Normal, em virtude de ter sido por mim designado em Ato de 18 de Janeiro para ensinar as matérias do 2º. ano do referido curso, a saber: Moral e Religião, e de cujo ensino é Lente titulado, e mais Noções Gerais de Geografia e História do Brasil, e Pedagogia passando em razão do dito Ato o Professor Ignácio de Souza Valladão, até então Lente de Pedagogia, a ensinar as matérias do 1º. ano do curso, a saber: Gramática da Língua Portuguesa, Exercícios de leitura de clássicos em prosa e verso; Redação e exercícios caligráficos, Aritmética, Sistema Métrico e Desenho Linear. Estas matérias devem ser ensinadas alternadamente pelos dois Professores na Escola Normal para homens, e na que criou o Regulamento para senhoras e meninas no Asylo de N. S. da Pureza.

Indeferi o requerimento do Professor Oliveira, mandando que recorresse ao Corpo Legislativo Provincial.

Outra reclamação foi a que fez a Congregação do Atheneu acerca da distribuição das horas para o ensino. Indeferi também; e um horário foi organizado convenientemente, o qual deve vigorar até que outra coisa tenhais resolvido.

Por Ato de 17 de Janeiro nomeei o Professor Público, Cypriano José Pinheiro para reger a escola do sexo masculino, anexa ao Curso Normal, da qual trata o § Único do Artigo 61 do precitado Regulamento da Instrução.

O distinto Diretor das Escolas Normais dirigiu-se à Presidência reclamando contra o Regulamento de 9 de Janeiro em alguns dos Artigos concernentes às mesmas escolas.

No intuito de não alterar a recente obra de meu honrado antecessor, sobre a qual, como já vos disse ainda a experiência não permitia que me pronunciasse com segurança,

recusei-me a atender a esta última reclamação, resolvendo trazê-las todas ao vosso conhecimento, o que era para mim tanto mais um dever quanto muito próxima estava a vossa reunião.

Reformando toda a Legislação Provincial em matéria tão transcendente quanto é a instrução pública, e promulgando um tão longo Regulamento, pode-se dizer que seria impossível que alguma coisa não escapasse ao seu ilustrado autor, por mais competente e autorizado, como é decerto o atual Presidente de Sergipe.

A reforma da instrução como toda obra de administração, em que a prática vem logo por em prova a teoria, tem dois lados porque deve ser encarada – a doutrina e os meios práticos de realizá-la.

Quanto ao primeiro ponto, o Regulamento de 9 de Janeiro trouxe notáveis modificações à legislação anterior, os quais desnecessário é apontar porque também, ou melhor do que eu, podeis apreciá-las a simples leitura.

Algumas dificuldades, porém, posto que de não grande importância, aparecida com a prática, detalhes que de nenhum modo tiram seu valor à reforma, cabe-me vo-las indicar.

Entre estas está o objeto das reclamações da Congregação do Atheneu e do Diretor das Escolas Normais. Este último é de parecer: 1º. que as alunas internas da Escola Normal do sexo feminino, anexa ao Asylo de N. S. da Pureza, sejam dispensadas de provar que são maiores de 16 anos; 2º. que sejam as alunas externas dispensadas da taxa de matrícula de 6\$000 rs.

Fazendo funcionar a Escola Normal no Asylo de N. S. da Pureza, foi, sem dúvida o ilustrado autor da reforma inspirado pelo desejo de que tivessem as meninas do Asylo a educação profissional, mas, de uma relação que me foi apresentada pelo Diretor, resulta que entre todas, apenas uma é maior de 16 anos, o que, a conservar-se esse número de anos como mínimo da idade, virá burlar inteiramente o nobre pensamento da reforma.

Parece-me, realmente, que em um país em que aos doze anos a mulher é apta para as funções da maternidade, não haverá inconveniente em reduzir-se aquele número.

É igualmente razoável que se dispensem as matriculandas da taxa de 6\$000 rs. Toda animação é pouca quando não há ainda gosto pelo Professorado, como o prova a Escola Normal do sexo masculino, não obstante as vantagens que a Província tem oferecido aos que vierem cursá-la.

O meu honrado antecessor em seu último relatório procurou justificar o seu modo de proceder e as suas vistas na confecção do novo Regulamento da Instrução; peço a vossa atenção para o artigo por ele escrito sobre o objeto.

Acredito Senhores, que o Regulamento de 9 de Janeiro tenha imperfeições; mas, a vossa reunião aproximava-se e à vossa ilustração cabia notar as faltas e corrigir os defeitos.

Eu não me julguei autorizado nem competente para fazer a menor alteração.

Não é com poucos dias de administração que se aprofunda a questão do ensino, questão complexa em interesses; e eu me consideraria precipitado se de momento, sem o estudo preciso, tocasse de leve mesmo em um ato a que deviam ter presidido a experiência, a reflexão e o desejo sincero de beneficiar a presente geração.

Em instrução pública é um crime qualquer medida pouco considerada, crime de – lesa futuro. –

Disse meu digno antecessor: << Deixou de ser instituída em tempo a mesa examinadora de historia, por não se achar, oportunamente nesta Capital o pessoal mais idôneo para formar a comissão examinadora.>>

A isto acrescento que por Ato de 3 de Fevereiro nomeou o Reverendo Vigário desta Capital José Luiz de Azevedo para presidir a Mesa Examinadora de História, cujos exames deviam ter começo nesse mesmo dia. A Mesa Examinadora ficou composta do presidente, Vigário José Luiz de Azevedo e dos Examinadores Professores Manoel Francisco de Oliveira e Rafael Archanjo de Moura Mattos.

Houve duas turmas de examinandos: a primeira composta de 7 estudantes, prestou exame no dia 3; e a segunda, composta de 8 estudantes, prestou exame no dia 5 de Fevereiro, por ser santificado o dia 4.

Foram aprovados plenamente, quatorze examinandos, e simplesmente: um.

Também os exames de História correram perfeitamente e na melhor ordem.

Por Ato de 23 de Janeiro, e de acordo com o disposto na última parte do Aviso Circular do Ministério do Império, sob n. 9.087, de 18 de Outubro de 1873, resolvi arbitrar em 500\$000 rs. a gratificação que deve receber cada um dos funcionários que serviram nos Exames Gerais de Preparatórios: Oséas de Oliveira Cardoso e Severiano Cardoso, designados por Ato de 23 de Outubro do ano passado, o primeiro para servir o lugar de Secretário da Delegacia Especial da Instrução Pública do Município da Corte e o segundo para executar os demais trabalhos relativos aos mesmos exames. Deste ato dei conhecimento à Tesouraria para ser cumprido.



Por Ato de 6 de Fevereiro próximo findo e, tendendo ao que requereram os Bedéis Pedro Baptista Junqueira e Domingos Rodrigues de Jesus, arbitrei, em virtude do citado Aviso do Ministério do Império, para cada um deles, a gratificação de 50\$000 pelos trabalhos que prestaram nos mencionados Exames de Preparatórios, desde 20 de Novembro do ano passado até o dia 5 de Fevereiro. Deste Ato teve conhecimento a Tesouraria de Fazenda para ser cumprido.

Sob proposta do Dr. Diretor Geral da Instrução Pública, em Ofício de 30 de Janeiro deste ano, designei a Cadeira de Primeiras Letras do Espírito-Santo para nela exercer o magistério o Professor adido à do Lagarto, Bernardo Camello de Jesus.

Por despacho de 2 de Fevereiro, tendo ouvido o Dr. Diretor da Instrução Pública, concedi à Professora dos Campinhos D. Anna Maria de S. José Paes, a remoção que pediu para a Cadeira vaga da Villa de Santo Amaro.

Por Ato de 24 de Janeiro, e conforme dispõe o Artigo 7º. do Regulamento de 9 do mesmo mês, nomeei o Diretor do Collégio << S. Salvador >>, Bacharel Gonçalo Vieira de Mello, o Rvm. Vigário José Luiz de Azevedo e o cidadão José Maria Gomes de Sousa para preencherem os cargos vagos no Conselho Superior da Instrução Pública.

Por Ato de 23 de Janeiro, aprovei a proposta da Diretoria da Instrução Pública, em Ofício do dia anterior, para preenchimento dos lugares vagos de Delegados Literários.

Foram nomeados para a Barra dos Coqueiros, o cidadão João Francisco de Menezes; para o Porto-Grande de Japaratuba, o Capitão José Ferreira da Costa; para o Marimbondo, o cidadão Manoel Ferreira Passos de Faro; para Villa-Nova, o Dr. Felipe Xavier de Almeida; para o Sítio do Meio, o Capitão João Vieira da Silva; para o Amparo, o Major Francisco Joaquim da Silva Lemos; para Itabaiana, o Dr. José Dantas da Silveira; para o Lagarto, o Dr. Nilo Romero; para a Estância, o Commendador Francisco Teixeira de Faria; para o Sacco do Rio Real, o cidadão Aristides Correia de Mendes; para Santa Luzia, o cidadão Ernesto Beraldo Cardoso; e para o Espírito-Santo, o Capitão Miguel Correia Chaves.

Por Ato de 24 de Janeiro, e em virtude do disposto no Artigo 14 do Regulamento da Instrução Pública, nomeei para preenchimento dos cargos que se achavam vagos, de Visitadores Literários, os cidadãos seguintes:

Para o Termo de Propriá, Dr. Miguel Floriano de Menezes Dorea; para o Termo de Simão Dias, o Dr. Lourenço Freire de Mesquita Dantas; para o Termo de Itabaiana, o Dr. Esperidião Zamiro de Souza Lopes; para o de Divina Pastora, o Dr. Manoel Cardoso

Vieira de Mello; para o de Santo Amaro, o cidadão Manoel Rollemberg Acciole de Madureira; para o de N. S. das Dores, o Major José Joaquim de Paula Cezar; e para o Termo de Campinhos, o cidadão Manoel Brasil de Oliveira Goes.

Por Ato de 19 de Janeiro, concedi ao Dr. Manoel Pereira Guimarães a exoneração que pediu do cargo de Diretor da Escola Normal.

Por Ato de 20 de Janeiro nomeei o Professor Brício Cardoso para preencher o cargo vago de Diretor das Escolas Normais, no qual tem mostrado inteligência, dedicação e solicitude no desempenho dos deveres inerentes ao mesmo cargo.

A Província contém 154 escolas públicas Primárias, sendo 86 do sexo masculino, compreendidas as duas Aulas Noturnas, das quais, uma nesta Capital e outra na cidade de Larangeiras, e 68 Cadeiras do sexo feminino, compreendida a Cadeira especial do Asylo de N. S. da Pureza do Aracajú.

As Cadeiras do sexo masculino são classificadas – de Primeira Classe: 3; de Segunda: 9; de Terceira: 24; e de Quarta: 18; e Contratadas: 30. As Cadeiras do sexo feminino são classificadas – de Primeira Classe: 4; de Segunda: 11; de Terceira: 23; de Quarta: 16; e Contratadas: 13.

São ocupadas 79 Cadeiras por Professores vitalícios, 22 por Professores efetivos, 4 por Professores interinos, 40 por Professores contratados, e 6 Cadeiras estão vagas.

Dos referidos Professores, 16 são titulados pela Escola Normal do Aracajú.

Existem Professores Adjuntos em 9 escolas, duas das quais são do sexo masculino e 7 do sexo feminino. Um dos Professores Adjuntos tem título de Aluno-Mestre da Escola Normal.

No ano de 1876, matricularam-se nas aulas públicas Primárias, 5.767 alunos, a saber: 3.299 meninos e 2.468 meninas. Neste último número estão incluídas 31 meninas da escola do Asylo.

Foram as ditas aulas frequentadas por 2.685 alunos e 2.056 alunas; ao todo 4.741.

O ilustrado Diretor Geral da Instrução Pública, em seu minucioso relatório, dá como causa de não estar mais desenvolvida a instrução pública Primária, e de não retirar dela a mocidade, maior soma de benefícios, a falta de mobília em quase todas as aulas e a impropriedade das casas em que as mesmas aulas funcionam.

Zeloso como é o Dr. Diretor pelo progresso da instrução, lembra para auxiliar a construção de prédios a concessão de loterias, isentas de imposto geral, sendo a extração promovida por uma comissão nomeada pela Presidência da Província.

Deixo à vossa sábia consideração a conveniência da adoção da medida proposta.

Nas aulas Primárias particulares, matricularam-se 428 discípulos; sendo 262 meninos e 166 meninas. O número da frequência foi igual ao da matrícula, segundo a informação do Diretor Geral.

A aula Primária da Companhia de Aprendizes Marinheiros, a cargo dos Cofres Gerais, contou 83 alunos de matrícula, e por esse número foi frequentada.

Em resumo, foram matriculados em todas as aulas Primárias existentes na Província, 6.278 alunos, sendo 3.644 do sexo masculino e 2.634 do sexo feminino; as referidas aulas foram frequentadas por 5.432 alunos, dos quais 3.210 do sexo masculino e 2.222 do sexo feminino.

Avaliando-se a população da Província em 300.000 almas, a matrícula das Escolas Primárias está na razão de 2,8/100, e a frequência na razão de 1,8/100, mais ou menos.

Sendo 154 o número de escolas públicas Primárias e tendo sido a frequência delas, 4.741 alunos, caberia a cada aula, 30 alunos frequentes, se todas elas contassem número igual, mas, sabido como é que as escolas da Capital, das cidades e de algumas vilas são frequentadas na razão dupla e demais do duplo de 30, segue-se que bem insignificante é o número de alunos que frequentam as aulas espalhadas por alguns lugarejos da Província, segue-se que o aproveitamento do ensino não compensa os sacrifícios pecuniários da Província; segue-se que existem muitas escolas e poucos discípulos.

Não sou avesso à distribuição do ensino, mas, não me conformo com a inutilidade dos sacrifícios.

Folgo de reconhecer nos Professores de Ensino Público Secundário da Província, zelo, dedicação e amor à nobre profissão que abraçaram; sobejas são as provas de aproveitamento dos seus alunos.

Em todas as aulas de que trato matricularam-se no ano último, 394 alunos e frequentaram-nas 367.

A matrícula do Atheneu Sergipense foi de 321 e a frequência de 294; a aula de Latim e a aula de Francês da Estância, uma e outra a cargo do inteligente e zeloso Professor José Leandro Pinto da Costa, foram frequentadas, a primeira por 33 e a segunda por 25 alunos. Estes números representam também os das respectivas matrículas.

Na aula de Latim de Larangeiras, sob a direção do muito responsável e inteligente Padre Pedro Antonio de Souza Mucury, houve a frequência de 15 alunos, número igual ao dos matriculados.

No Ensino Secundário Particular ministrado no Collégio S. Salvador; em diversos Cursos de Preparatórios; em algumas aulas existentes na Capital e nos internatos e externatos que funcionam em alguns lugares fora da Capital, matricularam-se 133 alunos, os quais todos foram frequentes.

Em resumo. – A matrícula de todas as aulas de Ensino Secundário da Província foi de 527 e a frequência de 500 alunos. Nota-se que a diferença do número de frequência para o número de matrícula deu-se unicamente entre os alunos do Atheneu.

A pequena Biblioteca Pública que se achava acomodada em uma saleta do Palacete da Assembleia e a cargo do Porteiro da mesma está hoje estabelecida no Atheneu, sob os cuidados do inteligente e zeloso Secretário dessa Repartição.

O digno Dr. Diretor da Instrução Pública especializa no cumprimento de seus deveres, o Escriurário de sua Secretaria, Pedro Barbosa Leal.

São estas as informações que se me pareceram de conveniência acrescentar às que disse o meu nobre antecessor sobre a instrução pública e particular da Província.

Concluindo, consenti, Senhores, que peça a vossa atenção para a Circular que dirigiu em 8 de Maio do ano passado o talentoso e ilustrado Diretor Geral da Instrução Pública de Montevideo aos Inspectores das Escolas da República do Uruguay.

Transcrevo para aqui essa Circular, na qual se lê esta consideração de muito peso.

<< Obrigar os meninos a permanecerem sentados durante as seis horas, que dura a aula, é não só obrigar-os a um martyrio, insuportável em muitos casos, como contrariar os progressos que poderiam realizar, e expol-os seriamente a enfraquecer a saúde e ainda a adquirir germens de terríveis moléstias.

Uma hora é o maior tempo que um menino de 10 anos póde estar sem interrupção socegado, e 4 o máximo que pode estar sentado durante todo o dia – diz o dr. Woowad, distinto médico americano que foi consultado a respeito.>>

E realmente se o homem que tem adquirido todas as forças naturais se fatiga em estar sentado durante 6 horas por dia; se o trabalho de banca durante 6 horas diárias, gera em alguns anos moléstias incuráveis, padecimentos longos e cruéis, quando se não resolvem por uma morte prematura: é racional que a quietação forçada do menino, a aplicação obrigada de sua fraca inteligência no estudo pouco deleitoso das primeiras

letras sejam causas eficientes de acanhado desenvolvimento do corpo, de saúde precária e debilitamento da inteligência e da razão.

A divisão do Ensino Primário em duas sessões diárias, como já foi e, talvez, com mais aproveitamento, parece resolver a questão. O menino depois de 3 horas de exercícios escolares goza do necessário descanso do espírito; salta e brinca e satisfaz as necessidades de movimento do corpo. Toma a refeição em tempo conveniente para estômagos infantis; volta para a aula refeito de forças do corpo e do espírito e melhor disposto para de novo aplicar-se ao estudo.

Todos sabem que o menino não pode receber nem estudar grandes lições; e as duas sessões diárias obrigam a que as lições sejam pequenas e repetidas, e por consequência facilmente estudadas, facilmente compreendidas e de melhor proveito para o menino, cuja inteligência se desenvolve pouco a pouco e não de um momento.

A Circular de que trato é a seguinte:

<< Diretoria da instrução pública. – Montevideo, 8 de Maio de 1876. – Chegou ao conhecimento desta Diretoria que, sinão todos, alguns dos professores, sujeitos ás juntas, interpretando erroneamente a resolução tomada pela commissão de instrução pública, mandando que durante as horas de classe haja dous descansos de meia hora cada um, obrigam os meninos a permanecerem sem deixal-os sahir nem conversar.

O fim da commissão de instrução pública quando tomou tal resolução, foi evitar que os meninos permaneçam sentados durante um tempo demasiado longo, o que é contrario ás mais comensinhas regras de hygiene, e permitir que se distraiam do estudo, que se si prolongar muito, torna-se fatigante, entregando-se, durante os intervallos estabelecidos, aos brinquedos próprios das crianças, nos pateos e lugares de recreios da escola.

Obrigar os meninos a permanecerem sentados durante as seis horas que dura a aula, é não só obrigar-os a um martyrio insupportavel em muitos casos, como contrariar os progressos que poderiam realisar, e expol-os seriamente a enfraquecer a saúde, e ainda adquirir germens de terríveis molestias.>>

Uma hora é o maior tempo que um menino de dez anos pode estar sem interrupção sossegado, e quatro o máximo que pode estar sentado durante todo o dia – diz o dr. Woowad, distinto medico americano, que foi consultado a este respeito.

Enquanto não se introduzirem em nossas escolas publicas os exercícios ginásticos, favorecendo por este meio o desenvolvimento normal da natureza dos meninos, é necessário que os snrs. preceptores se compenetrem da necessidade que há,

de fazer com que os meninos mudem a miúdo de lugar, que corram e brinquem durante as horas de recreio.

Será este o unico meio de não debilitar a natureza das crianças de modo a evitar as enfermidades que aparecem mais tarde, porém cujos germens recebem nas escolas, quando nelas não há o preciso cuidado da parte dos Professores.

Sobretudo na estação invernosa que agora começa, é preciso evitar cuidadosamente que os meninos conservem-se sentados durante muito tempo enquanto estudam, pois, isto produz neles resfriamento nos pés e calor na cabeça, o que, alterando as funções regulares do aparelho humano, entorpece a inteligência e os sentidos, provocando dores de cabeça, síncope e até vertigens.

Recomendo, portanto, muita atenção aos Srs. Professores, para que não sofra a saúde dos meninos, obrigando-os a ficarem sentados durante muito tempo, e bem assim para que se renove constantemente o ar dos salões da aula, pondo em pratica os méis conducentes para consegui-lo, e evitando, ao fazê-lo, que se produzam correntes de ar, ou ar encanado, como se diz vulgarmente.

Estas produzem facilmente resfriamentos, que se têm sensíveis consequências e pneumonias a miúdo, fatais nas crianças: ao passo que a falta constante da renovação do ar faz com que este se vá cada vez se viciando mais e tornando-se menos próprio para respirar-se.

Em cada escola onde não existem os meios necessários à ventilação, diz o Professor que acima citei, flutua no ar um veneno ligeiro e sutil que penetra no sangue e no cérebro dos discípulos, e obstrui as verdadeiras vias da vida. O sangue circulando por meio das veias em nosso corpo, acumula esse principio deletério, chamado carbono, que em si mesmo é um veneno e deve ser expellido frequentemente, do contrário torna-se perigoso para a vida. No processo da respiração este principio venenoso se reúne nos pulmões a uma porção de oxigenio e forma o ácido carbônico, que é expellido dos pulmões todas as vezes que se respira.

Pela respiração uma pessoa adulta inutiliza por esse processo perto de um galão de ar em um minuto; e por este grande consumo de ar puro em uma escola cheia de alunos, se verá facilmente que o ar se corrompe em pouco tempo, tornando-se inútil para o fim a que é destinado.

Se continuássemos aspirando este ar contaminado, que se tornará pior quanto mais tempo aspiramo-lo o processo que se efetua nos pulmões não se fará de uma

maneira perfeita; o carbono não poderá desprender-se do sangue e circulará no cérebro, produzindo sobre este órgão seus efeitos deletérios até causar a morte.

Se se deixa circular uma porção menor de que a necessária para matar, produz então síncope e outras perigosas consequências sobre os nervos e o cérebro.

Em menor quantidade ainda produziria engorgitamento e sonolência, tornando-os incapazes de toda espécie de esforços intelectuais e de atividade física. Suponha-se uma escola de 30 pés quadrados e nove de alto, com 13,996,000 polegadas cúbicas de ar atmosférico.

Segundo os principais químicos, um indivíduo respira e contamina 6,500 polegadas cúbicas de ar em um minuto: 50 alunos respiram 325.000 polegadas cúbicas, e ao mesmo tempo, em 40 minutos todo o ar da sala estará contaminado se não for renovado. A quantidade de ácido carbônico, produzido pela respiração de 50 alunos, será de 750 polegadas cúbicas em uma hora.

É, pois, de vital importância para a saúde dos meninos que os Srs. Professores façam renovar constantemente o ar dos salões das classes, de modo que se conserve ele sempre puro.

Chegou também ao conhecimento desta Diretoria, que alguns dos Srs. Professores, talvez no intuito de conservarem a melhor ordem nas classes, não consentem que os meninos saiam mais de uma vez por dia para satisfazer suas necessidades físicas, expondo deste modo seriamente a saúde das crianças.

Pela mesma razão que se submete os meninos a tiranias de uma inamovibilidade prolongada, fácil é que estes se valham de subterfúgios para levantar-se, para discernir os casos em que o menino pede permissão para sair, porque provavelmente necessita fazê-lo; e aqueles em que o foi como meio de deixar por um momento o salão de aula, porém, sem que as exigências físicas o obriguem.

Ainda nos casos duvidosos é preferível que o Professor cometa o erro de deixar sair o menino que não tem necessidade, a cometer o erro ainda mais grave de não permitir que saia um menino que tem necessidade disso.

O primeiro pode contrariar a ordem da escola, porém é um abuso fácil de impedir; ao passo que o segundo ataca seriamente a saúde dos meninos e pode ter resultados funestíssimos. Queiram os Srs. Professores, sujeitos a esta corporação velar activamente para que se cumpra com o que elas preceituam em suas escolas.

## GABINETE LITERÁRIO

Este utilíssimo estabelecimento de instrução, fundado e custeado a expensas de particulares, continua a prestar relevantes serviços.

Não tenho informações precisas sobre o Gabinete Literário do Aracajú;mas, sei que não arrefeceu ainda o zelo de seus sócios e que as estantes do Gabinete se vão dia a dia enriquecendo com a aquisição de bons livros e dos jornais mais importantes do Império.

Apraz-me deixar aqui consignado um voto de louvor e de animação ao Gabinete Literário.

Prossigam os seus sócios beneméritos das Letras no caminho que têm trilhado; quanto mais avançarem menos escabroso, mais franco o hão de achar. Na extremidade está o futuro, esse sonho dos velhos, esse jardim florido da mocidade.

[...]

## COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta Companhia criada pelo Decreto n. 4.142 de 5 de Abril de 1868 está sob o comando do 1º. Tenente José Ignácio Borges Machado, Oficial zeloso e incansável no cumprimento de seus deveres.

Ultimamente numa visita que fiz à mesma Companhia e ao *Patacho Iguassú* que é destinado para quartel e escola dos menores, tive a satisfação de verificar que o 1º. Tenente Borges Machado esmera-se no fiel cumprimento dos deveres que lhe são inerentes, pelo que se torna digno de louvor.

O estado completo da Companhia é o seguinte:

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Comandante.....                             | 1          |
| Oficiais 2 <sup>os</sup> . Tenentes.....    | 2          |
| Cirurgião.....                              | 1          |
| Enfermeiro.....                             | 1          |
| Capelão.....                                | 1          |
| Oficial de Fazenda.....                     | 1          |
| Fiel.....                                   | 1          |
| Mestre.....                                 | 1          |
| Guardiães.....                              | 3          |
| Mestre d'Armas.....                         | 1          |
| Cozinheiros do Quartel e da Enfermaria..... | 2          |
| Marinheiros de Classe.....                  | 8          |
| Aprendizes Marinheiros.....                 | 200        |
| <b>Total.....</b>                           | <b>225</b> |

O estado efetivo é:



|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| Comandante.....                             | 1         |
| Cirurgião.....                              | 1         |
| Enfermeiro.....                             | 1         |
| Capelão.....                                | 1         |
| Oficial de Fazenda.....                     | 1         |
| Fiel.....                                   | 1         |
| Mestre.....                                 | 1         |
| Guardiães.....                              | 3         |
| Cozinheiros do Quartel e da Enfermaria..... | 2         |
| Serventes de Enfermaria.....                | 2         |
| Marinheiros de Classe.....                  | 2         |
| Aprendizes Marinheiros.....                 | 82        |
| <b>Total.....</b>                           | <b>98</b> |

Faltam para o completo da Companhia:

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Oficiais 2 <sup>os</sup> . Tenentes..... | 2          |
| Guardião.....                            | 1          |
| Mestre d'Armas.....                      | 1          |
| Marinheiros de Classe.....               | 4          |
| Aprendizes Marinheiros.....              | 11         |
| <b>Total.....</b>                        | <b>127</b> |

Tem a Companhia por navio-escola o *Patacho Iguassú*, cujo mau estado reclamava consertos que foram autorizados pelo Exm. Ministro da Marinha, encarregando deste serviço o Ajudante do Diretor de Construções Navaes do Arsenal de Marinha da Bahia, João Estevão d'Araújo.

Os consertos foram concluídos restando, entretanto, alguns de muita necessidade que não poderiam ser feitos por se haver esgotado o crédito que para tal fim foi distribuído pelo Ministério que acima tratei.

O número de Aprendizes Marinheiros excederia de muito ao número completo deles se não se houvesse feito remessas para a Corte daqueles que têm preenchido certas condições marcadas no referido Decreto.

A repugnância que ao princípio manifestou o povo em admitir os seus filhos menores na Companhia de Aprendizes vai desaparecendo; tem alcançado que os meninos são bem tratados, educados com desvelo e adquirem conhecimentos de um meio de vida decente para os futuros dias. [...]

#### TESOURARIA PROVINCIAL

[...]

No relatório que me apresentou acerca dos trabalhos confiados à sua direção afirma que << Os negócios tendentes ao serviço interno da repartição a seu cargo

marcham com a precisa regularidade, excepto os pagamentos á diversas classes de funcionários públicos, que em virtude da falta de numerário não tem sido pagos nos dias consignados na respectiva tabella: que o mencionado serviço é feito com intelligencia e promptidão, e todos os trabalhos das secções se acham em dia. >>

[...]

De um outro assunto trata o Inspector da Tesouraria e eu o submeto à vossa esclarecida apreciação nos mesmos termos da informação. << A vitaliciedade dos empregados públicos provinciais encontra franco apoio na boa razão e na justiça. Não acho, diz elle, fundamento algum para ser negada essa regalia a um certo número de funcionarios, quando os outros quase nas mesmas condições a gosam, como sejam os empregados no magistério público.

Os professores logo que completam quatro annos de effetivo exercício, tem direito por este facto, a um titulo de vitaliciedade, e obtido elle, ficam com um meio de vida garantido, com a obtenção da qual podem exercer mais tranquillos os misteres de sua profissão.>>

Não acha razão o Inspector da Tesouraria para que não gozem do mesmo benefício os empregados de outras repartições, sobretudo aqueles que passam pelas mesmas provas do Artigo 46, do Regulamento de 10 de Abril de 1875; e conclui que sendo realizada a medida que lembra, ficará garantida a sorte dos empregados no futuro.

[...]

#### ESTABELECIMENTOS PIOS

##### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Este estabelecimento é de uma utilidade incontestável. Instituição de amor para com infelizes órfãs e de proteção a inocentes desprotegidas da sorte; é a eloquente voz do Evangelho posta em ação, representada por obras.

Serve atualmente o lugar de Diretor do Asylo, o ilustre Dr. Ângelo Pires Ramos.

A Regente do Asylo, D. Rosa Angélica de Araújo Bastos, reúne as qualidades precisas ao bom desempenho de suas nobres e delicadas funções.

O generoso, inteligente e criativo Dr. Ascendino Ângelo dos Reis é o Médico do Asylo, por oferecimento espontâneo de seus serviços, os quais com agrado foram aceitos.

Nomeei ultimamente D. Porphiria Dina de Menezes para Professora de Primeiras Letras do Asylo de N. S. da Pureza. Esta senhora, jovem ainda na idade, porém provecta em virtudes, tem todas as habilitações exigidas para o magistério.

A Professora D. Anna Isabel Joaquina de Castro que servia em comissão no Asylo, ficou adida à 3ª. Cadeira do sexo feminino da Capital até que tenha destino.

A receita do Asylo no exercício último foi de 4:779\$103 e a despesa, 7:699\$890  
O Asylo tem o patrimônio de 9:800\$000 em Apólices da Dívida Provincial.

Não é elevado o número de asiladas: as despesas são feitas com parcimônia e economia: mas ainda assim o crédito de 4:000\$000 que votastes na Lei do Orçamento vigente está esgotado.

A Tesouraria Provincial pediu-me que abrisse um crédito suplementar para as despesas a fazer até o fim de Junho. Não atendi ao pedido; mandei que indicasse uma verba onde existisse sobra para suprir a do Asylo, mas isto somente na quantia precisa ao pagamento das despesas até o fim do mês de Fevereiro.

A vós, Srs. compete votar o necessário crédito para as despesas a fazer desde já, e as que continuarão no futuro exercício.

[...]

### CONCLUSÃO

Tenho concluído estas informações. O pouco tempo de administração nem me permitiu estudar as questões, nem me deixou descanso para ouvir os homens mais competentes da Província.

Na suposição de que ocuparia o meu lugar entre vós, a presente informação não passa de um pensamento meu que, exposto nesta nobre Câmara teria de passar pelo cadinho da discussão, e recamar-se com as centelhas de vossas luzes.

É uma opinião o que levo dito, opinião minha, opinião singular que terá algum mérito se for adotada pela vossa sabedoria e ilustração.

Se a respeito de algum objeto vos faltar esclarecimentos, estou pronto a fazê-los prestar pelas respectivas repartições.

Senhores podeis contar com os meus esforços para secundar-vos e com a minha melhor vontade em auxiliar-vos na sublime e espinhosa tarefa de legislar.

Por mim conto com o vosso apoio franco e sincero.

A Província inteira olha para vós Senhores, e confia que a presente sessão produzirá belos e sazonados frutos.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, no Aracajú, em 6 de Março de 1877.

JOSÉ MARTINS FONTES

**1878**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SNR. DR. JOSÉ MARTINS FONTES, 1º. VICE  
PRESIDENTE ABRIU A 1ª. SESSÃO DA 22ª. LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE  
1878**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Pela segunda vez, cabe-me a subida honra de assistir à instalação de vossos trabalhos legislativos e, pela segunda vez ainda, tenho o prazer de ver congregados em torno de mim os nobres representantes desta Província, que muito confia e espera do patriotismo desinteressado daqueles que mereceram os sufrágios populares.

É na verdade, meus Senhores, motivo de fundadas esperanças para a Província a reunião de seus eleitos numa época em que ela necessita por em prova a dedicação de cada um deles.

Pela minha parte, tenho plena convicção de que todos vós, unificados, inspirados em sentimentos de verdadeiro patriotismo, farão muito em bem desta terra, suscetível de um futuro brilhante, em vista da uberdade de seu solo e dos meios de prosperidade com que a Província a dotou.

Cumprindo o preceito legal, venho fazer-vos a exposição dos públicos negócios que têm estado debaixo de minha humilde direção.

[...]

**AGRICULTURA**

A agricultura, principal fonte de riqueza pública, definha entre nós a falta de elementos que concorram para o seu desenvolvimento.

Os principais gêneros de produção de nossa agricultura, ou por outra, aqueles que constituem a exportação da Província, são o açúcar e o algodão.

[...]

Diversas causas influem diretamente para o estado desanimador que se nota na agricultura. Entre muitas outras eu destacarei duas principais: a falta de conhecimentos profissionais e a de capitais.

Os nossos agricultores, com raras exceções, não possuem os conhecimentos necessários para dedicarem-se com proveito à nobre profissão que adotam.

O sistema rotineiro continua desde os tempos coloniais e, apesar de todos os esforços empregados já pelo Governo e já por um ou outro particular que se interessa pela prosperidade da indústria de que trato, nada se tem podido conseguir.

É preciso lutar e lutar sempre contra preconceitos a que se acham presos quase todos os lavradores.

A instrução profissional é no meu entender, o primeiro passo que se deve dar para elevar-se a indústria agrícola à altura desejada.

Sem conhecimentos especiais, sem a introdução de máquinas e instrumentos agrícolas aperfeiçoados, não se pode dar um passo na indústria supracitada, que hoje, como querem alguns, já constitui uma ciência.

Os nossos agricultores, é preciso dizer, descuram-se completamente de todos os meios que tendam ao aperfeiçoamento de seus estabelecimentos rurais, e o que é mais, tornam-se em muitas ocasiões verdadeiros instrumentos de destruição. [...]

Considero de inteira necessidade não só a criação de Escolas Normais e Fazendas Modelos, como ainda concordo inteiramente com a doutrina do ensino agrícola teórico e prático das Escolas Primárias, proposto em França por Dupin Ainé.

As impressões primeiras, aquelas que facilmente se incutem no espírito das crianças, podem muito e muito, e a adoção de semelhante ideia concorreria diretamente para o futuro aperfeiçoamento de nossa agricultura, que hoje luta com sérias dificuldades, a fim de sair do estado de abatimento em que se acha.

Deixo aqui consignada uma ideia que não é minha, porém, que adoto em face das vantagens reais que de sua realização podem provir à indústria agrícola, e consequentemente à Província. [...]

Cumpré, entretanto, não desanimar, e que continueis com insistência a empregar todos os meios ao vosso alcance, a fim de melhorar a situação da lavoura, principal elemento de prosperidade e riqueza da Província a que representais.

#### INSTITUTO AGRÍCOLA SERGIPANO COMÉRCIO AGRÍCOLA

O Imperial Instituto Agrícola Sergipano, criado em 1860, nesta Província, não satisfaz o fim que teve em vista o seu Augusto Fundador.

Compreendeis perfeitamente que as associações são meios mui necessários para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da indústria, e por isso não posso saber o motivo porque deixa de ter vida o Instituto Agrícola, que tão bons serviços poderia prestar à lavoura.

É mister que os seus membros congreguem-se a fim de colocar no pé desejável o mesmo Instituto, que, bem administrado, poderá constituir-se em pouco tempo um poderoso elemento de progresso para a indústria agrícola.

– O Comício Agrícola, entretanto, fundado por alguns proprietários de engenhos e lavradores vai marchando com a precisa regularidade, e já tem concorrido para o aperfeiçoamento da indústria cujos interesses advoga. [...]

## OBRAS PÚBLICAS GERAIS

### EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA O ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Carecendo de alguns reparos o edifício onde funciona aquele estabelecimento, à vista de requisição do respectivo Vice Diretor, mandei procedê-los, sendo incumbido de semelhante trabalho o cidadão Joaquim José Alves Guimarães.

Acham-se terminados os mesmos reparos, tendo corrido a despesa por conta dos donativos feitos ao citado estabelecimento.

O edifício de que trato, não se presta ao fim a que é destinado. Insalubre, sem dispor das acomodações necessárias a uma instituição desta ordem, julgo que o Asylo enquanto ali permanecer não poderá colocar-se na altura desejável.

As asiladas estão continuamente expostas a sofrimentos físicos, sendo isto em grande parte devido às más condições higiênicas da casa onde habitam.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Por Ato de 23 de Abril do ano passado, atendendo ao que me requereu o ilustrado Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, resolvi aposentá-lo do lugar de Diretor Geral da Instrução Pública, de acordo com o disposto na Resolução Provincial n. 1.056 do mencionado mês.

Para preencher a vaga nomeei o distinto Bacharel Pelino Francisco de Carvalho Nobre, sob cuja ilustrada direção e solicitude marcha atualmente este importante ramo do serviço público.

A instrução pública nesta Província é dada: em aulas de Ensino Elementar espalhadas pelas diversas localidades; a Escola Normal que tem por fim preparar convenientemente os Professores Primários, e o Atheneu Sergipense, onde existe um Curso de Humanidades, têm a sua frente Professores mui habilitados nas matérias que lecionam e que com todo o zelo dedicam-se ao cumprimento de seus nobres deveres.

Outro tanto desejaria ter ocasião de dizer com relação aos Professores de Ensino Elementar.

São raros aqueles que procuram desempenhar a contento os deveres a que se impuseram. Muitos abraçam tão nobre e elevada profissão não como um sacerdócio que nobilita, mas só e unicamente como um meio mais pronto de adquirir uma ocupação lucrativa.

Se todas as aulas de Ensino Elementar fossem providas por Professores habilitados e que procurassem satisfazer cabalmente seus deveres, mui produtiva certamente seria a enorme despesa que se faz com esse serviço.

O mal a que me refiro vem de muito longe, e só com custo e perseverança se poderá combatê-lo, prestando-se assim um importante serviço ao povo, sob cujo futuro bom ou mau, mui diretamente vai influir a boa ou má instrução que se lhe prodigaliza.

É de crer, entretanto, que em breve tenhamos Professores que possuam conhecimentos necessários, adquiridos na Escola Normal que vai funcionando com a precisa regularidade e proveito, graças aos esforços que tem empregado o seu mui digno, zeloso e inteligente Diretor, o cidadão Brício Cardoso, que se mostra incansável e desvelado em tudo aquilo que tende ao aperfeiçoamento do ensino.

O movimento da Escola durante o ano de 1877, consta do bem elaborado relatório de seu inteligente Diretor e que anexo ao presente.

Por Ato de 25 de Abril do ano passado, usando da autorização que me conferiu a Resolução n. 1.060 de 21 do mesmo mês, resolvi reintegrar na Cadeira do Arauá a Professora D. Umbelina Ramos de Carvalho.

Por Ato de 27 do mesmo mês, em vista do Artigo 2 da Resolução acima citada, nomeei os Professores contratados: José Calasans dos Santos e D. Belmira Marcionilla da Silveira para regerem efetivamente as Cadeiras do Ensino Elementar do Bairro – Além da Ponte – da cidade da Estância, bem como o Professor contratado José Theotônio de Carvalho para reger também efetivamente a Cadeira do Porto da Folha.

Por Ato de 7 de Maio, em virtude do disposto no Artigo 1º. da Resolução n. 1.068, de 30 de Abril, resolvi jubilar a Professora Pública do Ensino Primário da cidade de Propriá, D. Antonia Maria do Espírito-Santo Porto, com o ordenado e gratificação que percebia.

Em vista de proposta do Dr. Diretor Geral da Instrução, por Ato de 8 de Maio, removi a Professora Pública da Villa do Rosário, D. Silvana Flora dos Santos Pinho, para a Cadeira de igual ensino da cidade de Propriá, vaga em consequência da jubilação de que acima tratei, e para a Cadeira do Rosário, removi ainda a Professora do Campo do Britto, D. Josepha Maria Valdetaro da Trindade.

Por Ato de 12 do mês, usando da faculdade que me era conferida pelo Artigo 42 da Lei n. 1.081 de 11 do mesmo mês, jubilei o Professor da primeira Cadeira da cidade da Estância, Antonio Pedro Moreira de Queiroz, com todos os seus vencimentos.

Para reger a Cadeira vaga, sob proposta do Dr. Diretor da Instrução, removi o Professor da Villa de Santa Luzia, Ramalho José da Silva e para esta o Professor do Campo do Britto, Felix Barretto de Vasconcellos.

Por Ato de 12 de Maio, em cumprimento do Artigo 49 da Lei n. 1.081 de 11 do dito mês, removi o Professor do Povoado do Caetetú, Manoel Epiphânio Pereira, para reger efetivamente a Cadeira do Povoado da - Guimardia, – criada pelo Artigo 1º. da Resolução n. 1.063 de 23 de Abril.

Atendendo ao que me requereu a Professora da Villa do Arauá, D. Helena de Andrade Cardoso, a qual provou com atestado de médico não poder continuar no exercício de suas funções em vista dos sofrimentos físicos, por Ato de 29 do referido mês de Maio, resolvi conceder-lhe jubilação, de acordo com o disposto no Artigo 38, § 1º. do Regulamento de 9 de Janeiro, com os vencimentos relativos ao tempo de serviço.

Igual jubilação concedi por Ato de 13 de Junho, à Professora de 3ª. Classe D. Anna Isabel Joaquina de Castro, em virtude da autorização que me concedeu o Artigo 27 da Resolução n. 1.081 de 11 de Maio.

Por Ato de 28 de Junho, tendo em vista os documentos relativos ao concurso que se verificou nos dias 22 e 23 do mesmo mês para preenchimento da Cadeira de Língua Inglesa do Atheneu Sergipense, resolvi nomear o cidadão Alfredo de Siqueira Montes, classificado em primeiro lugar pela Congregação desse estabelecimento, para reger vitaliciamente a mencionada Cadeira.

Antes de baixar a nomeação de que trato, foi-me presente uma petição do cidadão Hormindo Leite de Mello, candidato à Cadeira a que me refiro, protestando contra as irregularidades que dizia, foram cometidas nos exames. Imediatamente mandei que o Dr. Diretor Geral da Instrução, presidente do concurso, na forma do Regimento Especial, informasse a respeito o que se lhe oferecesse. Esse digno funcionário, expondo com verdade o que ocorreu nos exames, destruiu um a um todos os argumentos apresentados pelo protestante e concluiu, asseverando, que o concurso não tinha ponto algum de nulidade, em vista da fiel observância que houve de todas as prescrições legais.

Em consequência disto, resolvi indeferir o requerimento de que acima tratei.



Nos dias 4, 5 6 e 7 de Julho do ano findo, verificou-se na Diretoria da Instrução o concurso para preenchimento de onze Cadeiras de Ensino Elementar do sexo feminino dos Povoados do Campo do Britto, Mucambo, Ilha dos Bois, Curral de Pedras, Tamanduá, Curralinho, Jabebery, Sobrado, Aguilhadas, Amparo e Campinhos.

De acordo com o resultado dos exames e tendo em vista as propostas que me foram feitas pelo Dr. Diretor Geral, baixei as respectivas nomeações, que recaíram nas candidatas que melhores provas exibiram em concurso.

O Dr. Diretor da Instrução, no relatório que me apresentou e que ofereço à vossa ilustrada apreciação, trata detidamente de todos os pontos do importante ramo do serviço público de que me ocupo e, para semelhante trabalho mui bem confeccionado, chamo a vossa atenção.

O referido Diretor, considerando incompleto ou defectivo o Programa de Ensino estabelecido pelo Novo Regulamento da Instrução e um pouco aumentado pela Resolução Provincial n. 1.079 de 11 de Maio do ano passado, propõe um outro para substituir aquele, com o acréscimo de certas matérias que julga indispensáveis.

Tudo o que for prodigalizar uma boa instrução às crianças de hoje e que serão homens amanhã, é no meu entender concorrer diretamente para o bem estar da sociedade e para o futuro próspero do país.

As condições materiais das escolas da Província são más. Faltam-lhes todos os objetos indispensáveis de mobília, e, além disto as aulas funcionam em casas impróprias, onde não se pode observar as regras higiênicas tão necessárias em tais lugares.

É preciso que providencieis a respeito Senhores. A despesa que houverdes de decretar com relação à instrução pública não pertence ao número daquelas a que se pode dar o nome de improdutivas, não; a semente hoje lançada em terra produzirá no futuro abundantes messes que compensam perfeitamente o sacrifício feito.

Por Ato de 18 de Fevereiro próximo findo, tendo em vista o resultado dos exames havidos nos dias 15 e 16 do mesmo mês, no Atheneu Sergipense para o provimento das Cadeiras Públicas de Ensino Elementar do sexo masculino, que se achavam vagas, resolvi aprovar a proposta que me foi apresentada pelo Dr. Diretor da Instrução Pública, nomeando os candidatos que melhores provas exibiram em concurso para regerem as Cadeiras de Divina Pastora, Fazendinha, Escurial, Sacco do Bomfim, Curral de Pedras, Samba, S. Rosa, Carrapicho e Campo do Britto.

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Esta instituição de fins tão humanitários, fundada nesta Capital em 1874, vai produzindo os benéficos efeitos de que é suscetível.

Ali encontram as órfãs desfavorecidas da fortuna o pão do corpo e o pão do espírito; ali ainda são preparadas convenientemente verdadeiras mães de família que, mais tarde, terão de prestar relevantes serviços à sociedade.

Alguns obstáculos, entretanto, antepõem-se à marcha regular desse estabelecimento.

No meu entender, a causa principal e que influi diretamente para semelhante resultado é a má colocação do estabelecimento na casa em que se acha.

Acanhada, sem as necessárias condições higiênicas, nunca poderá prestar-se com utilidade ao fim a que se destina.

O patrimônio do Asylo sob a quantia de Rs 9:800\$000, que muito bem seria aplicada na compra ou construção de um edifício apropriado e que dispusesse dos cômodos precisos.

Atendendo à necessidade de colocar o estabelecimento a que me refiro em um estado próspero e considerando que a subvenção de 4:000\$000 rs. anuais que lhe dá a Província não chega para ocorrer a todas as despesas, resolvi dirigir-me a diversos cidadãos pedindo-lhes um óbolo para o mesmo Asylo.

Tive o prazer de ver que o meu apelo foi correspondido, e até hoje montam em Rs 654\$000 os donativos feitos.

Por Ato de 23 de Maio do ano findo, usando da autorização que me conferia o Artigo 19 da Resolução Provincial n. 1.081 de 11 do mesmo mês, resolvi abrir o crédito de 4:000\$000 para ocorrer ao pagamento das despesas feitas e que se tinham de fazer até o fim do exercício passado, com o custeio do estabelecimento de que trato.

O Asylo está atualmente sob a ilustrada direção do Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, por mim nomeado por Ato de 4 de Agosto daquele ano.

Em 6 de Fevereiro próximo fundo resolvi ainda nomear o digno Vigário desta Freguesia, José Luiz d'Azevedo para ocupar o lugar de Vice-Diretor que se achava vago.

Tendo o cidadão Lourenço José dos Santos me solicitado permissão para casar-se com a educanda do Asylo, Maria Luiza dos Anjos, depois de ouvir o Diretor do mesmo estabelecimento, resolvi deferir o pedido daquele cidadão, e em tal sentido já foram dadas as providências necessárias.

**CAPITANIA DO PORTO E COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS**

Ocupa o lugar de Capitão do Porto o inteligente e muito zeloso Capitão Tenente Antonio Ximenes de Araújo Pitada.

Folgo de ver que o serviço que corre sob sua direção é executado com presteza e regularidade.

Em virtude do disposto no Artigo 5º. , §3º. da Lei n. 2.692, de 20 de Outubro último, assumiu o comando da Companhia de Aprendizes Marinheiros o mencionado Capitão Tenente, recebendo-o com as formalidades exigidas nos Regulamentos do ex-Comandante, 1º. Tenente José Ignácio Borges Machado, que muito se dedicou no desempenho de suas funções.

A mesma Companhia funciona a bordo do *Patacho* << *Iguassú* >>, que depois dos últimos consertos feitos está em condições de satisfazer o fim a que se destina.

São incontestáveis os relevantes serviços que prestam instituições desta ordem, e satisfaço-me em declarar que a Companhia desta Província acha-se em próspero estado.

#### CONCLUSÃO

Senhores termino aqui a presente exposição. Boa ou má ela vai revestida com uma única qualidade que certamente a recomendará – a verdade que foi sempre dita sem reboço e despida dos atavios com que costumam cercá-la.

Auguro na Sessão Legislativa que hoje começa grande soma de bons serviços a esta Província, que sem dúvida alguma, tem motivos para muito esperar do patriotismo e ilustração de seus legítimos representantes.

Quando há força de vontade, dedicação e independência de caráter, muito se consegue e um ou outro incidente que porventura venha causar óbices, não pode neutralizar os bons efeitos que se derivam do fiel cumprimento de deveres sagrados.

Senhores, a Província inteira vê em cada um de vós o mais extremo e desvelado advogado de seus vitais interesses.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, no Aracajú, no 1º. de Março de 1878.

JOSÉ MARTINS FONTES

## APENSOS

### RELATÓRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ilm. e Exm. Snr.

Em conformidade com o Artigo 5º. §9º. do Regulamento que rege atualmente a instrução pública: tenho a honra de passar às mãos de V. Exc. as informações que sobre o movimento e estado da mesma instrução no ano próximo findo, pude confeccionar no pequeno espaço em que me coube a satisfação de dirigir aquele ramo do serviço público, as quais acompanham os mapas e quadros estatísticos do ensino nas escolas públicas e particulares da Província.

### **Ensino Primário e Público**

#### **ESCOLAS**

Existiam o ano passado na Província 152 escolas públicas diurnas e 2 noturnas, as primeiras, destinadas ao ensino de um e outro sexo e as segundas ao ensino exclusivo do sexo masculino.

Dividiam-se do modo seguinte:

#### **1ª. Classe**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Sexo masculino..... | 3 |
| Sexo feminino.....  | 4 |
| Total.....          | 7 |

#### **2ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 9  |
| Sexo feminino.....  | 11 |
| Total.....          | 20 |

#### **3ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 24 |
| Sexo feminino.....  | 23 |
| Total.....          | 47 |

#### **4ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 18 |
| Sexo feminino.....  | 16 |
| Total.....          | 34 |

#### **Contratadas**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 30 |
| Sexo feminino.....  | 13 |
| Total.....          | 43 |

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Mais duas Noturnas do sexo masculino.....                        | 2          |
| Mais uma especial do Asylo N. S. da Pureza do sexo feminino..... | 1          |
| Total das do sexo masculino.....                                 | <b>86</b>  |
| Total das do sexo feminino.....                                  | <b>68</b>  |
| Total de ambos os sexos.....                                     | <b>154</b> |

Este quadro sofreu durante o ano presente as alterações seguintes:

As Cadeiras de 1ª. Classe de 7 passaram a 8, com a criação, por Ato do Governo de 5 de Janeiro, da 5ª. Cadeira do sexo feminino nesta Capital.

As da 2ª. Classe, em vez de 20, ficaram sendo 22, em virtude de terem sido elevadas à categoria de públicas, pela Resolução Provincial n. 1.060 de 21 de Abril deste ano, as duas contratadas que existiam, para um e outro sexo, no Bairro – Além da Ponte – da Cidade da Estância.

As de 3ª. Classe tiveram o aumento de mais duas, e ficaram sendo, em vez de quarenta e sete, quarenta e nove, em consequência da elevação à categoria de públicas das duas de um e outro sexo que existiam na Villa do Curral de Pedras, isto é, a do sexo masculino deixando de ser acumulável pelo respectivo Capelão, *ex-vi* da Resolução Provincial n. 1.047 de 15 de Março, que fez ascender aquela localidade à categoria de vila e a do sexo feminino passando de Contratada à ordem em que hoje se acha, pela Resolução Provincial n. 1.060 de 21 de Abril último.

As de 4ª. Classe, de 34 passaram a 46, sendo atualmente desta 22 para o sexo masculino, 17 para o feminino e 7 do ensino misto.

Eis o modo porque se deu semelhante alteração:

Foram elevadas à categoria de públicas, pela Resolução Provincial n. 1.060 de 21 de Abril findo, as duas Contratadas que para o sexo masculino existiam nos Povoados Jabibery e Telha, aquele do Termo de Campos e este de São Christóvão; e à mesma categoria foi elevada, pela Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio findo, Artigo 26, a Contratada que também para o sexo masculino existia no Povoado do Porto da Folha, Termo da Ilha do Ouro.

Pela Resolução Provincial n. 1.053, de 18 de Abril deste ano, foi criada uma Capellania no Povoado de São Paulo, Termo de Itabaiana, sendo obrigado o Capelão a ensinar Primeiras Letras o que estabelecera ali uma Cadeira de 4ª. Classe acumulável pelo mesmo.

Pela Resolução Provincial n. 1.062 de 23 de Abril último, foi criada uma Cadeira de ensino misto no Povoado Sobrado, Termo do Socorro, outra no Povoado Mucambo, Termo da Ilha do Ouro, e uma terceira, porém, do sexo feminino no Povoado Jabibery, Termo de Campos do Rio Real.

Pela Resolução Provincial n. 1.063, de 23 de Abril findo, foi criada uma Cadeira para o sexo masculino no Povoado Guimardia, Termo do Maroim; uma para o mesmo sexo no Povoado Sacco do Bomfim, Termo de Divina Pastora; uma também para o

mesmo sexo no Povoado Fazendinha, Termo da Capella, e uma outra ainda para o mesmo sexo no Povoado Samba, Termo do Riachão.

A Resolução Provincial n. 1.066 de 27 de Abril último, criou uma Cadeira para o sexo masculino no Povoado Escurial, Termo do Curral de Pedras.

A Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio deste ano, Artigo 67, criou as seguintes do ensino misto: uma no Povoado Aguilhadas, Termo de Japarutuba; uma no Povoado Amparo, Termo de Propriá; uma no Povoado Curralinho, Termo da Ilha do Ouro; uma no Povoado Ilha dos Bois, Termo de Villa-Nova.

A Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio, Artigo 60, fez considerar do ensino misto a Cadeira que já existia, criada para o sexo feminino no Povoado Tamanduá, Termo do Aquidaban.

Considerou-se supressa a Cadeira em que servia como adido na Villa do Lagarto, a qual era de 4ª. Classe, o Professor Bernardo Camello de Jesus, por lhe ter sido designada, em 1º. de Fevereiro deste ano, a Cadeira do Povoado do Espírito Santo para o exercício do seu magistério.

Foi supressa, pela Resolução Provincial n. 1.066, de 27 de Abril último, a Cadeira do sexo masculino do Povoado Várzea do Gama, Termo de Itabaiana.

As Contratadas, de 43 que eram, ficaram sendo 25, e a diferença encontra-se nas seguintes alterações:

Foram elevadas à categoria de públicas, 6 como já se disse acima, e suprimiram-se as que se verá em seguida.

Pela Resolução Provincial n. 1.066 de 27 de Abril último, a do Povoado Caetetú, Termo do Maroim, sexo masculino; a da Taiçoca, Termo do Socorro, mesmo sexo; as da Pedra Branca e Areia Branca, Termo de Laranjeiras, mesmo sexo; a de Ladeiras, Termo de Villa-Nova, idem; a do Sacco Grande, Termo de N. Senhora das Dores, idem; a da Marcação, Termo do Rozário, idem; a do Sobrado, Termo de Itabaiana, idem; a do Curral do Meio, Termo de S. Amaro, idem.

A Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio deste ano, Artigo 67, suprimiu as seguintes: do Amparo, Termo de Propriá, sexo masculino; da Ilha dos Bois, Termo de Villa-Nova, de um e outro sexo.

Considerou-se, finalmente, supressa a do sexo feminino do Povoado Aroeiras com a nomeação da respectiva serventuária para outra de superior categoria.

As alterações acima deram, pois, lugar a que atualmente contem-se na Província 152 Cadeiras, sendo 77 do sexo masculino, inclusive as duas Noturnas; 68 do feminino, incluindo-se a especial do Asylo de N. S. da Pureza; 7 de ensino misto.

Dividindo-se por classes, obtém-se o resultado que segue:

#### **1ª. Classe**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Sexo masculino..... | 3 |
| Sexo feminino.....  | 5 |
| Total.....          | 8 |

#### **2ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 10 |
| Sexo feminino.....  | 12 |
| Total.....          | 22 |

#### **3ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 25 |
| Sexo feminino.....  | 24 |
| Total.....          | 49 |

#### **4ª. Classe**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 22 |
| Sexo feminino.....  | 17 |
| Ensino Misto.....   | 7  |
| Total.....          | 46 |

#### **Contratadas**

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 15 |
| Sexo feminino.....  | 9  |
| Total.....          | 24 |

|                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| Mais 2 Noturnas do sexo masculino.....                                  | 2   |
| E mais 1 especial do Asylo de N. S. da Pureza, do sexo feminino.....    | 1   |
| Somam as do sexo masculino.....                                         | 77  |
| E as do feminino, inclusive as 7 de ensino misto.....                   | 75  |
| Total das Cadeiras existentes de um e outro sexo e de ensino misto..... | 152 |

Não houve transferência de nenhuma das sedes conservando-se inalterável a ordem pela qual se achavam distribuídas o ano passado as escolas que possui a Província.

São dirigidas por Instituidores das seguintes categorias:

#### *Por Professores Vitalícios*

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 37 |
| Sexo feminino.....  | 42 |
| Total.....          | 79 |

#### *Por Professores Efetivos*

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Sexo masculino..... | 15        |
| Sexo feminino.....  | 21        |
| Total.....          | <b>36</b> |

*Por Professores Interinos*

|                     |   |
|---------------------|---|
| Sexo masculino..... | 4 |
|---------------------|---|

*Por Professores Substitutos nos impedimentos dos Proprietários*

|                     |   |
|---------------------|---|
| Sexo masculino..... | 1 |
|---------------------|---|

*Por Professores Contratados*

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Sexo masculino..... | 15        |
| Sexo feminino.....  | 9         |
| Total.....          | <b>24</b> |

As duas Noturnas continuam regidas: a da cidade de Larangeiras pelo Professor da 1ª. Cadeira diurna; e a desta Capital, pelo da 2ª. dita. Estes funcionários exercem cumulativamente as duas funções por designação da Presidência da Província, e, mediante as gratificações que lhe são marcadas por Lei.

A do Asylo, que era regida por uma Professora efetiva de 3ª. Classe, ali comissionada em razão de achar-se avulsa, passou a sê-lo de 21 de Fevereiro em diante, por uma senhora nomeada pelo Governo da Província, sob proposta do respectivo Diretor. Em consequência de semelhante nomeação, não havendo vaga uma Cadeira em que pudesse a Professora ex-comissionada exercer o seu magistério, foi mandada adir a mesma à 3ª. Cadeira desta Capital, e posteriormente jubilada por uma Resolução Provincial.

Entre os Professores que ocuparam as Cadeiras mencionadas, existem 13 que são titulados pela Escola Normal do sexo masculino da Província.

Os nomes dos atuais Professores da Província vão no Quadro apenso sob a letra A, e os das Professoras no Quadro apenso sob a letra B.

Dentre as Cadeiras de que se trata, 6 têm Professores Adjuntos, sendo 2 do sexo masculino e 7 do sexo feminino.

Um desses Adjuntos é titulado pela Escola Normal.

Seus nomes vão no quadro apenso sob a letra C.

Com o novo Regulamento que atualmente rege a instrução pública da Província, baixado em 9 de Janeiro deste ano, conservou-se a mesma classificação anterior das escolas, continuando a ser de 1ª. Classe as da Capital, de 2ª., as das cidades, de 3ª., as



das vilas e de 4<sup>a</sup>. as das freguesias ou povoados. O Programa do Ensino, porém, sofreu algumas alterações, como passo a expor.

Os dois graus em que se dividia o ensino ao tempo em que vigorava o Regulamento de 3 de Outubro de 1874, foram reduzidos a um só, ficando as respectivas disciplinas resumidas nas seguintes: Instrução Moral e Religiosa, Leitura e Escrita, Elementos de Gramática Nacional, Elementos de Aritmética e Sistema Métrico Decimal, bem como para as escolas do sexo feminino, Trabalhos de Agulha e os mais que, se intitulando *Prendas Domésticas*, são peculiares às do mesmo sexo.

Posteriormente, a Resolução Provincial n. 1.079 de 11 de Maio deste ano, que aprovou aquele Regulamento com as alterações na mesma contidas, mandou acrescentar, no §13 do seu Artigo 1º., àquelas matérias, Elementos de Geografia e História, principalmente do Brasil.

A meu ver o programa não ficou ainda completo com o pequeno acréscimo que lhe fez aquela Resolução; acho que se lhe poderia dar maior amplitude, sem que o ensino seguisse de perto, sem que houvesse atropelo ou perturbação alguma na sua ministração.

Na Corte do Império, onde sempre se ensinou maior número de matérias, ainda que elementarmente, nas Escolas Públicas Primárias do que as que têm constituído todos os nossos programas até hoje, são os próprios Professores que estão ultimamente requerendo ao poder competente permissão para ainda mais ampliar seus cursos, saindo voluntariamente ou por louvável espontaneidade das raízes oficiais: que muito que sem pretendermos por ora, o que, aliás, fora para desejar, igualar as nossas escolas às da Corte do Império, porque nos faltam meios que lá devem certamente sobrar, procuremos, ao menos imitá-las?

Não adotemos um programa tão extenso e variado, nem permaneçamos também numa esfera tão pobre e limitada, procuremos o meio termo.

Eu proporia o seguinte programa em substituição do atual, continuando o ensino a ser de um só grau.

§1º. Instrução Moral e Religiosa;

§2º. Leitura e escrita com a explicação das regras da caligrafia;

§3º. Noções gerais de gramática da língua nacional, com alguns desenvolvimentos e análise para as classes superiores;

§4º. Teoria e prática de Aritmética até regra de três, tudo elementarmente;

§5º. Noções gerais de Geometria Plana;

§6º. Sistema Métrico Decimal;

§7º. Leitura explicada da Constituição Política do Império;

§8º. Elementos de Geografia e História, principalmente do Brasil;

§9º. Noções Gerais de Agricultura.

As escolas fundadas para o sexo feminino compreenderão as mesmas matérias excluídas as dos §§ 5º. e 9º. e limitado o ensino da Aritmética às quatro primeiras operações por números inteiros fracionários, completando o respectivo plano, os trabalhos de agulha.

Proporia mais que se adotasse como complemento ao quadro que acabo de apresentar as Lições das Coisas.

Poderia falar sobre a importância do máximo alcance desse modo de ensino, cujo principal objetivo é vencer obstáculos que o Preceptor encontra na pouca idade ou na rebeldia própria das crianças por um sistema sinóptico que compreende quadros, imagens e figuras sobre que devem versar as suas explicações, como um atrativo ao espírito dos meninos, como por assim dizer, uma espécie de amenidade à aligeirar as agruras da aprendizagem.

Os Estados Unidos têm as suas lições por intuição, cuja notícia nos é bem conhecida; a Inglaterra tem as suas lições por objetos; a Alemanha as suas lições pelo aspecto; a França as suas lições das coisas. Variando nos modos, o fim de todas é idêntico; é o que já disse acima.

Qualquer deles poderia ser adotado entre nós fazendo-se que para o uso respectivo fossem fornecidos às nossas escolas os objetos necessários, e para guia dos Mestres se lhes dessem livros apropriados.

Com relação à frequência das escolas públicas da Província, houve também a seguinte alteração, consagrada em o § 15 do Artigo 1º. da Resolução citada: << as escolas públicas, diz a disposição legal, só serão freqüentadas por indivíduos do mesmo sexo; nas localidades, porém, onde não houver tal afluência de alumnos que exija o estabelecimento de cadeiras para ambos os sexos, será adoptado o ensino misto, ministrado por professoras, não podendo ser admitidos e conservados nas respectivas escholas meninos de mais de nove annos de idade.>>

Adotado tão importante sistema de escolas, foram logo criadas as 7 Cadeiras das que já fiz menção e tendo sido elas providas legalmente, como verá V. Exm. adiante, não deixam de ter produzido os resultados de que se esperam de tão utilitárias instituições.

Relativamente às Cadeiras Contratadas, tendo o Regulamento de 9 de Janeiro determinado, em seu Artigo 42 a supressão daquelas cujos Professores não provassem dentro de quatro meses, mediante informações minuciosas das autoridades propostas ao ensino nas localidades, que contavam, pelo menos 10 alunos frequentes e com aproveitamento, satisfeita a condição legal por aqueles que não entraram no número das que julgou o Corpo Legislativo conveniente suprimir, e das que se achavam vagas quando o baixou o dito Regulamento, conservaram-se e ainda conservam-se as de que já dei conta em outro lugar.

Sou de opinião que este resto de Cadeiras de contratos, seja convertido igualmente em escolas mistas; e nem vejo razão para que se adotando o alvitre com relação a umas, fossem outras respeitadas, quando é sabido que até hoje não tirou a Província o mínimo proveito com os seus Mestres contratados.

A pequena remuneração que se lhes dá, não atrai nem ao menos regulares habilitações.

A ausência de certos direitos consignados aos Professores públicos efetivos afugenta àqueles o zelo no cumprimento dos seus deveres.

Devo crer que estas regras tenham suas exceções; mas tão limitadas, que não vale a pena de sacrificar uma cifra tão avultada com proveito tão diminuto.

Proponho, portanto, a supressão de todas as Cadeiras de contrato que ainda existem na Província, e a criação de quantas de ensino misto forem precisas para satisfazer as necessidades da instrução nas localidades mais importantes de entre as de que foram aquelas retiradas.

Demorar-me em traçar a apoteose das escolas mistas que implicam a um só tempo a coeducação dos sexos, a que hoje batem as palmas as nações mais entradas no caminho da civilização e na transmissão do ensino pela mulher, a educadora por excelência, por todos esses motivos que são assaz conhecidos, fôra abusar da paciência de V. Exc., que eu acredito muito a par das evoluções do século, do seu movimento, progresso e dos adiantamentos que, em meio da civilização hodierna tem feito a cultura intelectual.

#### CONDIÇÕES MATERIAIS DAS ESCOLAS

As três únicas aulas a que fora fornecida alguma mobília, são a 5ª. do sexo feminino desta Capital, criada este ano, a 1ª. do sexo masculino e a de igual sexo da Villa de Santo Amaro; o que consta do – Quadro – apenso sob a letra ...

É lamentável o estado material das nossas escolas públicas, porquanto quase todas se ressentem do quanto neste sentido são indispensáveis estabelecimentos de tal natureza.

Inúmeras são as reclamações que tenho recebido, mas a nenhuma tem podido o Governo atender, desde quando nem ao menos verba para esta despesa existe na Lei do Orçamento vigente.

Chamo especialmente atenção de V. Exc. para este ponto e estou convencido de que V. Exc. encarecerá perante o Corpo Legislativo, na sua próxima reunião, o meio preciso para o indispensável provimento de tão urgente necessidade.

O aspecto interno de nossas escolas confrange-se-me o coração ao confessá-lo, é o mais triste possível e o estrangeiro nos escarneceria se tivesse de contemplá-lo; porque longe, muito longe desse aparato com que são levados além-mar os nossos adiantamentos, sob qualquer aspecto, permanece o estado real das coisas.

Escolas existem na Província, onde, além da falta de espaço, de ar e de luz, pela estreiteza de suas áreas, vê-se a olhos nus, as pobres criancinhas, que as frequentam ou de pé ou assentadas em tábuas ao rez do chão; onde não há uma mesa para o Professor, quanto mais um livro para o menino pobre estudar a sua lição.

Esta é a verdade, embora custe proferi-la.

Entendo e proponho que não se crie de ora em diante uma escola sem que anteriormente se lhe consigne verba para as despesas de seu conveniente estabelecimento.

A Província não tem casas para as suas escolas e obriga os Professores a pagarem os aluguéis das em que funcionam.

Acho pesado este ônus, e entendo que se deveria consignar, como em Pernambuco, uma verba subsidiária a cada Professor, segundo a classe de sua Cadeira, para semelhante despesa, por pequena que fosse, uma vez que a Província não pode satisfazer o aluguel integral de cada prédio.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS AULAS

Matricularam-se nas aulas públicas primárias da Província, 5.481 alunos, sendo 3.016 do sexo masculino e 2.465 do sexo feminino, distribuída pela seguinte maneira:

#### AULAS DIURNAS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Sexo masculino..... | 2.978 |
| Sexo feminino.....  | 2.434 |

#### AULAS NOTURNAS

Sexo masculino.....38

#### AULA DO ASYLO

Sexo feminino.....31

SOMA.....**5.481**

Foram frequentadas por 4.821 alunos, sendo 2.546 do sexo masculino e 2.275 do sexo feminino, pela distribuição abaixo:

#### AULAS DIURNAS

Sexo masculino.....2.521

Sexo feminino.....2.244

#### AULAS NOTURNAS

Sexo masculino.....25

#### AULA DO ASYLO

Sexo feminino.....31

SOMA.....**4.821**

A matrícula e frequência das aulas não tem apresentado aumento sensível e de acordo com o crescimento da população, de anos a esta parte.

Poderá assinar como causa primordial a desídia ou frouxidão criminosa da maior parte dos pais de família que, omissos e remissos no cumprimento do primeiro de seus deveres – a educação moral e intelectual de seus filhos, – preferem condená-los ao degradante cativo da ignorância, consentindo que seus espíritos fiquem mergulhados nos limbos do obscurantismo.

A obrigatoriedade do ensino, ao meu ver, é um meio de coagir-se a esses recalcitrantes ao desempenho de uma de suas mais rigorosas como mais sagradas obrigações.

Ninguém tem o direito de permanecer na ignorância; o Governo assim como obriga o cidadão ao não cometimento de crimes pela inflexão de castigos consagrados em seus Códigos Penais, deve fazer primeiro que tudo com que ele tenha a sua razão esclarecida, pois assim, evitaria os desvios a que só leva à ignorância, fatal cegueira que nos precipita até inconscientemente nos despenhadeiros dos erros, das faltas e atentados, ainda os mais horrorosos.

O ensino obrigatório já foi adotado entre nós: consagrou um dos Regulamentos transatos – o de 24 de Outubro de 1870; mas, o novo Regulamento, o – de 9 de Janeiro deste ano, fê-lo desaparecer da nossa legislação escolar.

A razão principal que deu o reformador ilustrado para a tal supressão foi a não execução da disposição legal, dizendo ele que a sua continuação como letra morta, traria inevitavelmente o desprestígio da Lei, cujas disposições não devem ser impunemente violadas.

Entendo eu que não deveria ser este o meio de evitar o desprestígio da Lei, fazendo-a desaparecer, quando uma necessidade imperiosa determinava a sua subsistência, mas sim, e só, a sua execução ainda com o maior sacrifício da parte de quem a isto era obrigado.

Não se tentou, não se ensaiou, em que me pese declará-lo, o ensino obrigatório; e como avaliar de seus resultados benéficos; se os meios não foram postos em ação e a força motriz ficou inerte?

Parece-me, que sem grande sacrifício da Província, para o fornecimento do quanto preciso aos meninos pobres, sem o que eu não entendo ensino obrigatório, se poderia, ainda que lentamente, ir pondo em prática tão importante medida, ao menos nos principais centros populosos da Província, nas cidades, por exemplo.

Ampliando o seu modo de pensar, disse ainda o digno reformador:

<< Que ainda quando a obrigatoriedade do ensino importe para o poder público o exercício de um direito, e não se possa chegar ao fim, sem a remoção dos obstáculos que se lhe anteponham, sempre acreditou que a applicação das penas neste caso, se torna muito odiosa.

Que a punição de pae por amor do filho não pode deixar de ser um elemento de desordem e de indisciplina nas relações da família.

Que, humilhado perante o filho, o pae o considerará o instrumento, embora inconsciente e involuntário, mas, o instrumento de sua perseguição.

Que, além disso, o que se devia dizer em abonno da sociedade brasileira, não há indivíduo nenhum que não sinta o nobre desejo de mandar o filho á escola, ainda que seja socorrendo-se á bolsa de seus amigos. No caso, porém, de não fazê-lo, á míngua de recursos, a cominação da multa e prisão seria uma clamorosa injustiça, que só teria por fim aumentar a aflicção ao aflicto.

Que, estabelecido o ensino obrigatório, a Província ficaria, por isso mesmo, sujeita a pagar todas as despesas que tivessem de fazer os indivíduos pobres. A

obrigatoriedade traria a gratuidade absoluta do ensino: o pae só teria de concorrer para a escola com a pessoa do filho e nada mais, e nestas condições surgiriam de cada lado, atestados de pobreza e a verba – instrução pública – absorveria o orçamento.

E, sobretudo, que essa medida é inexecutável no nosso país, nos lugares centrais, onde a distância para as escolas é invencível para meninos todos os dias.>>

Não me proporei refutar sua opinião, que respeito; direi apenas, e simplesmente, quanto à humilhação que lhe parece adviria, enrubescendo as faces do pai em consequência do castigo deste, por amor do filho, que o benefício resultante para este é tão grande, tão importante e de tanto preço, que valeria a pena de suportar semelhante humilhação.

E demais – o que será pior – sofrer uma leve pena que obriga um pai a mandar educar e instruir seu filho, ou ter de vê-lo, por sua culpa, ignorante, fazendo um papel triste e humilhante na sociedade?

Apenas esta interrogação, e nada mais; porque, quanto ao dispêndio pelos Cofres Provinciais, já disse que bastaria, por ora, fazer-se o ensaio nas cidades da Província.

#### CONCURSOS PARCIAIS

Os concursos gerais de que tratava o Artigo 66 do Regulamento de 3 de Outubro de 1874, foram abolidos pelos parciais de que trata o Artigo 21 e seguintes do Capítulo 2º. do Regulamento de 9 de Janeiro deste ano.

Este novo Regulamento, determinando que as Cadeiras Públicas Primárias fossem providas por meio de concurso em qualquer época do ano e ao passo que se dessem as vagas, precedendo autorização do Governo, atingiu a medida às de 4ª. Classe, apenas, sendo que as outras deveriam ser providas por meio de acesso, segundo o modo pelo mesmo estabelecido.

A Resolução Provincial n. 1.079 de 11 de Maio deste ano, porém, fez extensiva a disposição a todas as Cadeiras de qualquer classe que sejam, sempre que houver conveniência reconhecida pelo Governo da Província, hipótese em que segundo o §7º. do Artigo 1º. da Resolução citada, poderá o mesmo Governo determinar, por indicação do Diretor Geral, seja posta em concurso a Cadeira vaga, qualquer que seja a classe a que pertença.

De acordo com esta disposição, foram postas em concurso as Cadeiras vagas de sexo feminino e ensino misto das vilas de Campinhos e Curral de Pedras, e dos – povoados – Aguilhadas, Mucambo, Tamanduá, Ilha dos Bois, Sobrado, Amparo, Jabibery, Curralinho e Campo do Britto.

Inscreveram-se, como candidatas às mesmas, 14 senhoras, das quais foram 11 aprovadas plenamente e 3 simplesmente.

Nos exames feitos segundo o programa adotado, foram observadas todas as formalidades legais.

As nomeações recaíam sobre as candidatas que obtiveram o 1º. Grau de aprovação e os seus nomes vão relacionados em outro lugar.

Ainda não foram abertos os concursos para as seguintes Cadeiras do sexo masculino que existem vagas: - do Curral de Pedras (3ª. Classe), de Divina Pastora (idem), do Campo do Britto, Carrapicho, S. Roza, Sacco do Bomfim, Samba, Escurial e Fazendinha (4ª. Classe – todas).

A benéfica instituição das Aulas Noturnas não tem sido bem compreendida entre nós.

Quando na administração do ilustrado Sr. Dr. Cunha Leitão, foi ela aqui adotada, tal foi o entusiasmo com que se a recebera, que se acreditou que em época não muito remota pudéssemos rivalizar neste sentido com a própria Corte do Império.

Nesta Capital e por toda a Província estabeleceram-se Cursos Noturnos, de Instrução Primária e até Secundária.

Bem depressa, porém, foi o entusiasmo esmorecendo. Essas aulas foram fechando, a uma e uma, sem que possa eu assinar a causa ou causas justificativas desse desânimo.

Hoje contamos, apenas, as duas públicas de que já falei na enumeração das escolas primárias e a particular da Cidade da Estância.

Das duas primeiras, floresce a da Capital, cujo Professor satisfaz cabalmente as suas obrigações e declina a da cidade de Larangeiras, cuja supressão proponho, por falta de frequência que compense o dispêndio dos Cofres Provinciais.

#### VISITA ÀS ESCOLAS

Durante o meu exercício tenho podido apenas visitar as escolas de um e outro sexo desta Capital.

Folgo de declarar à V. Exc. que me satisfaz bastante o método de ensino empregado uniformemente por todos os serventuários que as regem, bem como a ordem e disciplina que são rigorosamente observadas nas mesmas.

As casas em que funcionam ainda são acanhadas para o grande número de alunos que as frequentam.



Em face do notável crescimento da população desta cidade, julgo conveniente a criação de mais uma Cadeira, na qual poderá ser adotado o ensino misto.

São dignos de menção os Professores da Capital, pelo modo com que se sabem desempenhar no cumprimento de seus deveres.

#### NOMEAÇÕES

Foram nomeados durante o ano:

D. Porphiria Dina de Almeida, Professora do Asylo de N. S. da Pureza, por Ato de 21 de Fevereiro.

D. Umbellina Ramos de Carvalho, Professora efetiva da Cadeira de 3ª. Classe da Villa do Arauá, município do mesmo nome, por Ato de 25 de Abril, em virtude do Artigo 4º. da Resolução Provincial n. 1060, de 21 do mesmo mês, que mandou reintegrá-la na dita Cadeira, a qual havia regido anteriormente no caráter de contratada e depois interina.

José Theotônio de Carvalho – Professor efetivo da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Porto da Folha, município da Ilha do Ouro, por Ato de 1º. de Maio, e em consequência do Artigo 2º. da mesma Resolução acima, que determinou continuasse ele a reger nesse caráter a dita Cadeira, a qual ocupava como contratado.

Manoel Epiphanyo Pereira, Professor efetivo da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Guimardia, município do Maroim, por Ato de 12 de Maio, e em virtude da Resolução Provincial n. 1.063, de 23 de Abril último, que removeu nesse caráter da Cadeira contratada do Povoado Caeteté, então supressa, para a que ocupa.

José do Patrocínio Rocha, Professor efetivo da Cadeira do Povoado Telha, município de S. Christóvão por Ato de 23 de Maio, e em consequência do Artigo 26 da Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio deste ano, que mandou continuasse ele a exercer nesse caráter a Cadeira de contrato que no mesmo povoado ocupava.

Manoel José de Oliva, Professor efetivo da Cadeira do Povoado Jabibery, município de Campos do Rio-Real, por Ato de 17 de Maio último, e de acordo com o Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.060 de 21 de Abril deste ano, que determinou continuasse ele a reger nesse caráter a Cadeira contratada que dirigia no mesmo povoado.

D. Belmira Marcionilla da Silveira, Professora efetiva da Cadeira de 4ª. Classe do Bairro Além da Ponte, da cidade da Estância, por Ato de 23 de Maio passado, e em conformidade com o Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.060 de 21 de Abril findo,

que mandou continuasse ela a reger nesse caráter a Cadeira contratada que ocupava no aludido bairro.

O Padre Francisco Antonio de Carvalho para ensinar os meninos pobres do Povoado S. Paulo, município de Itabaiana, como Capelão do mesmo, por Ato de 10 de Maio deste ano, e em consequência da Resolução Provincial n. 1.053 de 23 de Abril último, que criou aquela Capelania.

Foram ainda nomeados, por Ato de 10 de Julho e em virtude das aprovações plenas que obtiveram nos exames de concurso a que foram submetidas, as seguintes Senhoras:

D. Maria Luiza da Purificação, Professora efetiva da Cadeira de ensino misto do Povoado Curralinho, município da Ilha do Ouro;

D. Maria Felícia e Andrade, Professora efetiva da Cadeira do sexo feminino da Villa do Curral de Pedras, município do mesmo nome;

D. Maria Florinda Salgado de Andrade, Professora efetiva da Cadeira de ensino misto do Povoado Mucambo, município da Ilha do Ouro;

D. Agrippina Basilissa de S. Roza, Professora efetiva da Cadeira de ensino misto do Povoado Ilha dos Bois, município de Villa Nova;

D. Josepha Maria da Trindade Menezes, Professora efetiva da Cadeira do sexo feminino do Povoado Campo do Britto, município de Itabaiana;

E por Ato de 11 de Julho, na mesma conformidade acima, as Senhoras seguintes:

D. Maria Idalina Freire Lima, Professora efetiva da Cadeira de ensino misto do Povoado Jabibery, município de Campos do Rio-Real;

D. Maria Victória de Mello Telles, Professora efetiva da Cadeira de igual ensino do Povoado Sobrado, município do Socorro;

D. Honorina Clara do Bomfim, Professora efetiva da Cadeira de igual ensino do Povoado Aguilhadas, município de Japaratuba;

D. Epiphania Sérgia da Silva Coelho, Professora efetiva da Cadeira do sexo feminino da Villa de Campinhos, município do mesmo nome;

D. Gracinda de Souza Campos, Professora efetiva da Cadeira de ensino misto do Povoado Amparo, município de Propriá;

D. Thereza de Jesus Ferreira de Mello, Professora efetiva da Cadeira de igual ensino do Povoado Tamanduá, município do Aquidaban.

## REMOÇÕES

Deram-se as seguintes:

Da Professora vitalícia D. Alcina Esmeralda de Barros, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa de S. Amaro, para a 4ª. desta Capital, por Ato de 8 de Janeiro último;

Do Professor efetivo Manoel Damázio Pereira Leite, da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Espírito Santo – para a de 3ª. da Villa de N. S. das Dores, por Ato de 5 de Janeiro;

Do Professor vitalício Bernardo Camello de Jesus, da do Lagarto, onde se achava adido, para a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Espírito Santo, que lhe foi designada para nela ter exercício, por Ato de 1º. de Fevereiro;

Da Professora vitalícia, D. Anna Maria de S. José Paes, a seu pedido, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa de S. Amaro, por Ato de 12 de Fevereiro último;

Da Professora vitalícia D. Helena de Andrade Cardoso, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa do Arauá, para a de igual categoria da Villa de Campinhos, da qual não chegou a tomar conta, por se haver posteriormente jubilado, por Ato de 17 de Abril;

Da Professora vitalícia, D. Silvana Flora dos Santos Pinho, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa do Rosário para a de 2ª. da Cidade de Propriá, por Ato de 8 de Maio;

Da Professora efetiva D. Josepha Maria Valdetaro da Trindade, da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Campo do Britto para a de 3ª. da Villa do Rosário, por Ato de 9 de Maio;

Do Professor Ramalho José da Silva, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa de Santa Luzia, para a de 2ª. da cidade da Estância, por Ato de 16 de Maio último;

Do Professor Felix Barreto de Vasconcellos da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Campo do Britto para a de 3ª. da Villa de Santa Luzia, por Ato de 28 de Maio.

Do Professor vitalício José Felício Tota Junior, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa Nova para a de igual categoria da Villa de Campinhos, por Ato de 2 de Setembro último;

Do Professor vitalício, Urbano Pereira do Bomfim, da Cadeira de 3ª. Classe da Villa de Campinhos para a de igual categoria de Villa Nova, por Ato de igual data.

## VITALICIEDADES

Foram considerados vitalícios no magistério, por haverem satisfeito as condições legais, os Professores que seguem:

Por Ato de 24 de Maio, o Professor da Villa do Rosário, José Copertino de Moraes, em razão de ser titulado pela Escola Normal;

Por Ato de 13 de Junho, o Professor do Povoado Bom Jesus, José Antonio de Carvalho Heitor, pela mesma razão acima;

Por Ato de 13 de Julho, a Professora da Villa de Itabaianinha, D. Maria Januária da Silveira Bomfim;

Por Ato de 13 de Novembro, a Professora de Itaporanga, D. Gracinda do Amor Divino.

### LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes:

Ao Professor do Povoado Carrapicho, Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 2 de Janeiro.

Ao Professor vitalício da Villa do Rosário, José Copertino de Moraes, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 17 de Janeiro;

À Professora vitalícia da cidade de Larangeiras, D. Rosa Angélica de Pinna, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 24 de Janeiro;

À Professora Adjunta à 3<sup>a</sup>. Cadeira do sexo feminino desta Capital, D. Leonilla de Araújo Góes, dois meses para tratar de sua saúde, por despacho de 3 de Fevereiro;

Ao Professor vitalício da Villa de Itaporanga, Antonio José Teixeira Fontes, seis meses para concluir seus estudos no Atheneu Sergipense e poder matricular-se em uma das Academias do Império, por despacho de 15 de Fevereiro e em virtude da Resolução Provincial n. 1.046, de 8 de Maio de 1876. Foi prorrogada por mais seis meses em 1<sup>o</sup>. de Setembro.

Ao Ex-professor contratado do Bairro Além da Ponte da cidade da Estância, José Calasans dos Santos, três meses para tratar de sua saúde e em prorrogação da que lhe fora anteriormente concedida, por despacho de 15 de Fevereiro.

Ao Professor vitalício da cidade de S. Christóvão, Jesuíno Vicente da Santa Cruz \_\_\_ meses para tratar de sua saúde, por despacho de 19 de Fevereiro;

Ao Professor vitalício da cidade de Larangeiras Tranquillino Augusto de Souza Brito, vinte dias para tratar de sua saúde, por despacho de 2 de Março;

Ao ex Professor contratado do Povoado Jabibery, Manoel José de Oliva, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 13 de Março;

Ao Professor contratado do Povoado Brejão, João Lopes da Silva Chaves, quinze dias para tratar de negócios de seu interesse particular, em 16 de Março;

Ao Professor vitalício da Villa de S. Luzia, Ramalho José da Silva, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 23 de Março;

Ao Professor vitalício da cidade da Estância, Antonio Pedro Moreira de Queiroz, cinco dias para tratar de negócio de seu particular interesse, em 5 de Abril;

Ao Professor vitalício da Villa de S. Amaro, João Quintino dos Santos, três dias para tratar de negócio do seu interesse particular, em 17 de Abril;

À Ex-professora contratada do Povoado Aroeiras, D. Maria Luiza da Purificação, seis dias para tratar de negócio do seu interesse particular, por despacho de 9 de Junho;

À Professora efetiva do Povoado da Mussuca, D. Mariana Correia da Cunha Valladão, cinco dias para tratar de negócio de seu interesse particular, em 25 de Junho;

Ao Professor vitalício do mesmo povoado, Antonio Baptista d'Oliveira Valladão, cinco dias para idêntico fim e na mesma data;

À Professora vitalícia do Povoado da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes, dez dias para tratar de sua saúde, em 23 de Junho;

Ao Professor contratado do Povoado Rancho, Pedro Fernandes Soares de Campos, três dias para tratar de negócios de seu particular interesse, em 4 de Julho;

Ao Professor vitalício da Villa de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso, três dias para tratar de sua saúde, em 8 de Julho;

Ao Professor efetivo da Villa de S. Amaro João Quintino dos Santos, três dias para tratar de negócio de seu interesse particular, em 12 de Julho;

Ao Professor vitalício da cidade da Estância, Ramalho José da Silva, cinco dias para tratar de negócio de seu interesse particular, em 16 de Julho;

À Professora Adjunta à 3ª. Cadeira do sexo feminino desta Capital, D. Leonilla de Araújo Góes, seis meses para tratar de sua saúde, por despacho de 18 de Julho e em virtude da Resolução Provincial n. 1.081 de 11 de Maio deste ano;

Ao Professor vitalício da cidade de Larangeiras, Franquilino Augusto de Souza Brito, quatro dias para tratar de sua saúde, em 25 de Julho;

À Professora vitalícia da Villa de S. Amaro, D. Anna Maria de S. José Paes, cinco dias para tratar de sua saúde, em 1º. de Agosto;

Ao Professor contratado do Povoado Porto das Redes, dois dias para tratar de sua saúde, da mesma data acima;

À Professora efetiva do Povoado da Mussuca, D. Marianna Correia da Cunha Valladão, trinta dias para tratar de sua saúde, em 16 de Agosto;

Ao Professor efetivo do mesmo povoado acima, Antonio Baptista d'Oliveira Valladão, igual tempo na mesma data e para fim idêntico;

Ao Professor efetivo da Villa de S. Amaro, João Quintino dos Santos, um dia para tratar de negócios de seu interesse particular, em 17 de Agosto;

À Professora Adjunta à Cadeira do sexo feminino da Villa da Capella, D. Maria do Céu e Andrade, três meses para tratar de sua saúde, em 5 de Setembro;

Ao Professor efetivo do Povoado Cajoeiro, Marcellino Freire de Mesquita, cinco dias para tratar de negócios de seu interesse particular, em 1º. de Outubro;

Ao Professor efetivo da Villa de S. Amaro, João Quintino dos Santos, dois dias para tratar de negócios de seu interesse particular, em 1º. de Outubro;

À Professora efetiva do Povoado – Porto das Redes, D. Emiliana Leopoldina Leite, trinta dias para tratar de sua saúde, por despacho de 2 de Outubro;

Ao Professor substituto da Cadeira da Villa de Divina Pastora, Manoel Copertino d'Oliveira, dois dias para tratar de negócios de seu particular interesse, em 11 de Outubro;

À Professora vitalícia do Bairro S. Antonio da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira, cinco dias para tratar de sua saúde, em 16 de Outubro;

À mesma Professora, dez dias para idêntico fim, em 19 do mesmo mês acima;

Ao Professor efetivo da Villa de S. Amaro, João Quintino dos Santos, três dias para tratar de sua saúde, em 6 de Novembro;

Ao Professor contratado do Povoado Rancho, Pedro Fernandes Soares de Campos, três dias para tratar de negócio do seu particular interesse, em 13 de Novembro.

### JUBILAÇÕES

Foram jubilados os seguintes Professores:

Por Ato de 7 de Maio, e em virtude da Resolução Provincial n. 1.068, de 30 de Abril deste ano, a Professora vitalícia da 1ª. Cadeira da cidade de Propriá, D. Antonia Maria do Espírito Santo Porto;

Por Ato de 12 de Maio, e em virtude da Resolução Provincial n. 1.081, de 12 do mesmo mês, o Professor vitalício da 1ª. Cadeira da cidade da Estância, Antonio Pedro Moreira de Queiroz;

Por Ato de 29 de Maio, a Professora vitalícia da Villa de Campinhos, D. Helena de Andrade Cardoso;

Por Ato de 13 de Junho, e em virtude da Resolução Provincial n. 1.081, de 11 de Maio deste ano, à Professora de 3ª. Classe e avulsa, D. Anna Isabel Joaquina de Castro.

## FALECIMENTO

Faleceu em 14 de Julho, o Professor vitalício da Villa de Divina Pastora, Padre Manoel Simões de Souza.

## SUBSTITUIÇÕES

As Cadeiras cujos Professores obtiveram licença durante o ano e as que por outros motivos ficaram temporariamente sem a regência de seus proprietários, foram substituídas pelo modo seguinte:

A 2ª. do sexo feminino da cidade de Larangeiras, por D. Anna Vieira Muniz Telles, nomeada em 24 de Janeiro;

A 1ª. do sexo masculino da mesma cidade, pelo Professor jubilado Pedro Joaquim Moreira, nomeado em 26 de Fevereiro;

A do sexo masculino da Villa do Rozário, por Fausto José Correia, nomeado em 1º. de Fevereiro;

A do sexo masculino da Villa de Itaporanga, por Cândido Joaquim Ludovice, nomeado em 20 de Fevereiro;

A do sexo masculino do Povoado Carrapicho, por João Ferreira Gama, nomeado em 24 de Março;

A do sexo masculino da Villa de S. Luzia, por José Rodrigues da Silva, nomeado em 16 de Abril;

A do sexo feminino da Villa do Rozário, por D. Clara Francisca de Vasconcellos, nomeada em 15 de Maio;

A 1ª. do sexo masculino da cidade da Estância, por José Moreira de Queiroz, nomeado em 16 de Maio;

A do sexo feminino do Povoado do Campo do Britto, por D. Josepha Maria da Trindade Menezes, nomeada em 21 de Maio;

A do sexo masculino do mesmo povoado, por Manoel Deocleciano de Almeida, nomeado em 14 de Junho;

A do sexo masculino da Villa de Divina Pastora, por Manoel Cupertino d'Oliveira, nomeado em 5 de Julho;

A do sexo masculino do Povoado da Mussuca, por Estêvão Maynarde Borges, nomeado em 20 de Agosto;

A do sexo feminino do mesmo povoado por D. Anna Vieira Muniz Telles, nomeada em 20 de Agosto;

A do sexo masculino da cidade da Estância, por Pedro José de Lima, nomeado em 16 de Julho;

A do sexo feminino do Povoado Porto das Rêdes, por D. Clara do Monte Falco Leite, nomeada em 30 de Setembro.

#### EXAMES DE HABILITAÇÃO

Constam do quadro apenso sob a letra \_\_\_ os exames de habilitação que foram prestados durante o ano.

#### EXAMES ANUAIS NAS ESCOLAS

Os exames a que foram submetidos os alunos preparados em algumas das escolas públicas de um e outro sexo da Província, constam do quadro apenso sob a letra \_\_\_\_.

A respeito dos mesmos dirigiu-me o digno e ilustrado Delegado Literário deste Distrito, o Offício que, anexo ao presente, oferece consideração de V. Exc.

<<Ilm. Sr. Venho dar conta a v. s. dos exames de habilitação que tiveram lugar no anno lectivo expirante nas aulas públicas do ensino elementar desta cidade, aos quaes presidi, de accordo com o disposto no § 2º. do art. 12 do regulamento de 9 de Janeiro do anno passado.

De conformidade com a designação de v. s. que me foi transmitida com seu honroso officio datado de 3 de Novembro passado, determinei os dias em que deviam ter lugar ditos exames, nomeando, segundo as instrucções respectivas, as commissões examinadoras de cada escola.

Realizados os mesmos, na conformidade do programma adoptado, foi o resultado o mais satisfactorio que se podia esperar; tendo eu occasião de mais uma vez reconhecer o mérito profissional e a dedicação louvável de cada um dos senventuarios que dirigem as alludidas escolas, aos quaes elogiei, como me cumpria, pelo facto dito acima, ao findar-se o acto ferial de cada aula.

Foram examinados os seguintes alumnos: na 1ª. aula do sexo masculino, regida pelo professor Cypriano José Pinheiro, 10, sendo todos approvados plenamente com louvor. Na 2ª. aula do mesmo sexo, regida pelo professor Alexandre José Teixeira, 7, sendo 3 com louvor e 4 plenamente. Na 1ª. aula do sexo feminino regida pela professora D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, 5, sendo todas approvadas plenamente com louvor. Na 2ª. aula do mesmo sexo regida pela professora D. Anna Saturnina de Rezende Montim, 7, sendo todas approvadas plenamente com louvor, distinguindo uma por voto de v. s. publicamente manifestado e mandado após inserir em acta especial de



sua visita áquella aula. Na 3ª. aula do mesmo sexo regida pela professora D. Francisca da Glória Muniz Telles, 12, sendo todas approvadas plenamente com louvor. Na 4ª. aula ainda do mesmo sexo regida pela professora D. Alcina Esmeralda de Barros, 5, sendo todas igualmente approvadas plenamente com louvor.

Nas aulas do bairro S. Antonio também sob minha jurisdição, não houve exames, porque os respectivos professores não me remetteram as listas de seus alunos preparados.

Do exposto acima, vê v. s. que o resultado, segundo já disse, não poderia satisfazer melhor, não só pelo crescido número de alumnos preparados, como pelos grãos de approvação que obtiveram de seus dignos e justos examinadores, entre os quaes não se encontrou nenhum cuja idoneidade moral e intellectual podesse ser posta em dúvida.

Releva ainda dizer a v. s. que nas aulas do sexo feminino foram exhibidos lindos e bem acabados trabalhos de prendas domésticas, reveladores não só do cuidado e perícia com que foram esses conhecimentos transmittidos pelas dignas professoras a cargo de quem se acham ditas escholas, mas, ainda do gosto e applicação com que foram recebidos pelas talentosas discípulas que os executaram.

Dos termos de exames já publicados no *Diário Official* constam os nomes dos differentes examinandos, acima enumerados no resultado que dei resumidamente para não abusar da attenção de v. s.

Nada mais me resta senão affirmar a v. s. que no desempenho de meus deveres, com relação aos exames de que venho de dar conta, empreguei todos os meios para que de sua execução e fiscalisação não podesse vir danno algum ao ensino público, sendo por qualquer condescendência ou descuido burladas as vistas do governo da província e de v. s. que tão desvelado se há mostrado pelo desenvolvimento e progresso da instrucção pública da província, do qual é digno chefe. Deus Guarde a V. S.

Aracajú, 30 de Dezembro de 1877.

Ilm. Sr. Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, M. Digno Diretor Geral da Instrucção Pública de Sergipe.

O Delegado Litterário, *Antonio Diniz Barreto*.>>

#### ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

Continua a ser ministrado este ensino em estabelecimentos puramente particulares, e que não são de nenhuma forma subsidiados pelos Cofres Provinciais.

O Regulamento anterior concedeu ampla liberdade a todos os iniciadores desse ensino, não fazendo depender a instalação de qualquer aula, colégio ou instituto de semelhante natureza senão de uma simples comunicação à Diretoria da Instrução Pública; sendo os seus Diretores, além disso, obrigados a remeter semestralmente seus mapas de matrícula e frequência, a fim de serem mencionados na estatística respectiva e a franquearem seus estabelecimentos à observação dos métodos adotados e do preenchimento das condições de higiene e moralidade.

O atual Regulamento cerceou aquela liberdade, sujeitando o candidato ao magistério particular, quer de Instrução Primária, quer Secundária ou Mista, a exhibir provas de habilitação nesta Diretoria, excetuados, porém,: 1º. os que forem graduados por qualquer estabelecimento científico do Império, ou estrangeiro, e os graduados pelo Atheneu; 2º. os Normalistas e Professores Adjuntos; 3º. os Clérigos de Ordens Sacras; 4º. os que apresentarem atestados de exames da matéria dos estabelecimentos gerais do Império.

Além dessa obrigação e das que anteriormente tinham ditas acima, corre-lhes mais a de remeterem, por intermédio dos respectivos Delegados Literários, no ato da abertura, o programa de estudos, nomes dos Professores, quando for algum colégio e uma exposição do método de ensino; sendo que os mapas, que eram semestral, passam a ser trimestralmente remetidos.

Tenho notícia de existirem na Província 25 Cadeiras de Instrução Primária particular, sendo 9 do sexo masculino e 16 do feminino e do ensino misto, todas por Senhoras.

Acham-se elas distribuídas do modo seguinte:

*Na Capital:*

|                        |   |
|------------------------|---|
| Do sexo masculino..... | 2 |
| Do sexo feminino.....  | — |
| Do ensino misto.....   | 8 |

*Em Maroim:*

|                        |   |
|------------------------|---|
| Do sexo masculino..... | 1 |
| Do sexo feminino.....  | 1 |
| Do ensino misto.....   | 2 |

*Em Larangeiras:*

|                        |   |
|------------------------|---|
| Do sexo masculino..... | 1 |
| Do sexo feminino.....  | 1 |
| Do ensino misto.....   | 1 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <i>Na Estância:</i>    |   |
| Do sexo masculino..... | 1 |
| Do sexo feminino.....  | — |
| Do ensino misto.....   | 2 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <i>Na Itabaiana:</i>   |   |
| Do sexo masculino..... | 1 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <i>No Boquim:</i>      |   |
| Do sexo masculino..... | 1 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <i>Em Japaratuba:</i>  |   |
| Do sexo masculino..... | 1 |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <i>Em Itabaianinha:</i> |   |
| Do sexo masculino.....  | 1 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <i>Em Santa Luzia:</i> |   |
| Do sexo feminino.....  | 1 |

Estas aulas foram frequentadas durante o ano por 539 alunos, sendo 330 do sexo masculino e 209 do sexo feminino.

Além delas que são todas diurnas, existe uma noturna na cidade da Estância, sustentada e dirigida pelo Professor Público da 1ª. Cadeira, Ramalho José da Silva que por tão louvável procedimento, se torna digno de ser recomendado ao Governo de V. Exc.. Esta aula foi frequentada por 55 alunos.

A escola da Companhia de Aprendizes Marinheiros, a bordo do *Patacho Iguassú*, se tem classificado no número de particulares por não ser estipendiada pelos Cofres Provinciais, foi frequentada por 78 alunos. Tudo consta do Apenso sob a letra – D .

#### DIREÇÃO E INSPEÇÃO DO ENSINO

A direção e inspeção do ensino continuam a ser exercidas, depois do Presidente da Província, pelo Diretor Geral que também é o Diretor Especial Sergipense, pelo Conselho Superior de Instrução e pelos Delegados Literários existentes na Província; sendo que atualmente acumulam estes, as atribuições dos Visitadores Municipais, classe que foi supressa pela Resolução Provincial n. 1.079, de 11 de Maio deste ano.

#### CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior a quem incumbe as atribuições especificadas nos Artigos 7º. 8º., 9º. e 10 do Regulamento de 9 de Janeiro último, compõe-se do Diretor Geral – seu Presidente; de um dos Professores do Atheneu Sergipense – Vice Presidente; do

Diretor das Escolas Normais; do Delegado Literário da Capital, de um Diretor ou Professor do ensino particular e de dois membros estranhos ao magistério.

Todos esses lugares se acham preenchidos, à exceção de um dos dois últimos que não foi ainda preenchido, em razão de não haver o primeiro cidadão nomeado, solicitado o seu título e nem declarado se aceitava o lugar.

Os nomes destes funcionários vão mencionados no quadro apenso sob a letra – E.

#### DELEGADOS LITERÁRIOS

Divide-se a Província em 42 Distritos Literários a que correspondem às respectivas Delegacias, pelo modo seguinte:

- 1º. – Capital, compreendendo o Bairro de Santo Antonio.
- 2º. – Socorro, compreendendo os povoados Oiteiros, Sobrado, Cabuta, Taboca de Fóra e Taiçoca.
- 3º. – Larangeiras, compreendendo os povoados da Mussuca e Bom Jesus.
- 4º. – Maroim, compreendendo os povoados Outeiros, Caetetú e Guimardia.
- 5º. – Riachoelo.
- 6º. – Santo Amaro, compreendendo o Povoado do Porto das Rêdes.
- 7º. – Barra dos Coqueiros.
- 8º. – Divina Pastora, compreendendo os povoados do Sacco do Bomfim e Santa Rosa.
- 9º. – Siriry.
10. – Rosário, compreendendo os povoados da Aguada e Rancho.
11. – N. S. das Dores.
12. – Capella, compreendendo o Povoado Fazendinha.
13. – Japaratuba, compreendendo o Povoado Aguilhadas.
14. – Marimbondo.
15. – Pacatuba.
16. – Ilha dos Bois, compreendendo os povoados Brejão, Brejo Grande e Aroeiras.
17. – Villa-Nova, compreendendo o Povoado Carrapicho.
18. – Aquidaban, compreendendo o Povoado Tamanduá.
19. – Sítio do Meio.
20. – Propriá, compreendendo o Povoado do Cedro.
21. – Amparo.

22. – Ilha do Ouro, compreendendo os povoados do Porto da Folha, S. Pedro, Mucambo e Curralinho.

23. – Curral de Pedras, compreendendo o Povoado Escurial.

24. – S. Christóvão, compreendendo os povoados Telha e Barroso.

25. – Itaporanga.

26. – Simão Dias.

27. – Campinhos.

28. – Itabaiana, compreendendo os povoados Olhos d'Água e S. Paulo.

29. – Campo do Britto, compreendendo o Povoado Cajueiro.

30. – Lagarto.

31. – Riachão, compreendendo o Povoado Samba.

32. – Buquim.

33. – Estância.

34. – Sacco do Rio Real.

35. – Santa Luzia.

36. – Arauá.

37. – Itabaianinha, compreendendo o Povoado Imbaúba.

38. – Gerú.

39. – Campos, compreendendo o Povoado Jabibery.

40. – Espírito Santo.

41. – Chapada.

42. – Porto Grande.

As nomeações e exonerações dadas durante o ano nessa classe de funcionários, encontram-se em seguida:

Por Ato de 22 de Janeiro, o cidadão João Francisco de Menezes.

Do Marimbondo, o cidadão Manoel Pereira Passos de Faro.

De Villa Nova, o Dr. Felipe Xavier d'Almeida.

Do Sítio do Meio, o Capitão João Vieira da Silva.

De Itabaiana, o Dr. José Dantas da Silveira.

Do Lagarto, o Dr. Nylo Ramos Roméro.

Do Sacco do Rio Real, o cidadão Arestides Correia Mendes.

De Santa Luzia, o cidadão Ernesto Beraldo Cardoso.

Do Espírito Santo, o cidadão Miguel Teixeira e Chaves.

E outros que não aceitaram.

Por Ato de 22 de Janeiro, foi exonerado a seu pedido do cargo de Delegado Literário de Itabaiana, o cidadão Guilhermino Amâncio Bezerra.

Por Ato de 22 de Fevereiro, foi concedida a exoneração que pediu do cargo de Delegado Literário do Rosário, o cidadão Antonio Pereira de Sant'Anna.

Por Ato de 7 de Março, foi nomeado Delegado Literário da Chapada, o cidadão Olympio d'Oliveira Leite.

Por Ato de 24 de Março, foi nomeado Delegado Literário da Estância, o cidadão Manoel Mendes da Costa Dórea.

Por Ato de 24 de Março, foi nomeado Delegado Literário de Itabaiana, o Vigário Domingos de Mello Resende.

Por Ato de 8 de Abril, foi exonerado a seu pedido o Professor Geminiano Paes d'Azevedo, do cargo de Delegado Literário da Capital, sendo nomeado em seu lugar o Professor Antonio Diniz Barretto.

Por Ato de 4 de Abril, foi nomeado Delegado Literário do Rozário, o cidadão Benedicto José de Vasconcellos.

Por Ato de 10 de Abril, foi nomeado Delegado Literário do Porto Grande, o cidadão José Ignácio Pereira.

Por Ato de 24 de Maio foram exonerados os seguintes cidadãos, que ocupavam o cargo de Delegado Literário:

Manoel Mendes da Costa Dórea, da Estância e Miguel Teixeira Chaves do Espírito Santo;

Epiphânio da Silva Lobato, da Ilha dos Bois.

Manoel Pereira Coelho, do Santo Amaro.

Por Ato de 28 de Maio, foram nomeados Delegados Literários:

De S. Amaro, Manoel Rollemberg Accioli de Madureira.

Da Ilha dos Bois, Dr. Manoel de Lemos Souza Machado.

Do Espírito Santo, Antonio da Cunha Machado.

Por Ato de 21 de Junho, foi nomeado Delegado Literário da Estância, o cidadão Francisco Gonsalves Ferreira.

Por Ato de 12 de Julho, foi exonerado a seu pedido o cidadão João Francisco de Menezes, do cargo de Delegado Literário da Barra dos Coqueiros.

Por Ato de 31 de Agosto, foi exonerado o cidadão João Baptista de Barros Pimentel, do cargo de Delegado Literário de Pacatuba.

Por Ato de 6 de Setembro, foi nomeado Delegado Literário de Larangeiras, o Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda.

Por Ato de 13 de Setembro, foi exonerado, a seu pedido, o Vigário Francisco José dos Santos, do cargo de Delegado Literário da Ilha do Ouro.

Por Ato de 15 de Setembro, foi nomeado Delegado Literário da Ilha do Ouro, o Dr. João Maria de Loureiro Tavares.

Por Ato de 29 de Setembro, foi nomeado Delegado Literário de Pacatuba, o cidadão Alexandre José de Almeida Ramos.

Por Ato de 3 de Outubro, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Simpliciano Esteves da Silva, do cargo de Delegado Literário de Campinhos.

Por Ato de 31 de Outubro, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Delegado Literário da Estância, o cidadão Francisco Gonsalves Ferreira, sendo nomeado para o mesmo lugar o Capitão Francisco Teixeira de Faria.

Por Ato de 17 de Dezembro, foi exonerado do cargo de Delegado Literário de Villa Nova, a seu pedido, o Dr. Felipe Xavier de Almeida, e nomeado para substituí-lo o Tenente Coronel Agrippino da Silva Martins.

Os nomes dos cidadãos que atualmente formam o quadro de Delegados Literários, vão no Apenso sob a letra – F.

#### ENSINO PÚBLICO SECUNDÁRIO

A Instrução Secundária Pública da Província continua a ser ministrada no Atheneu Sergipense e ultimamente em uma aula avulsa de Latim e Francês na cidade da Estância; tendo sido supressa a de Latim que existia na cidade de Larangeiras, em consequência do falecimento do respectivo Professor, a 13 de Julho último.

#### ATHENEU SERGIPENSE

O Atheneu foi frequentado por 126 alunos, pelo modo que se segue:

| <i>Matérias</i>      | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|----------------------|------------------|-------------------|
| Latim                | 19               | 16                |
| Gramática Nacional   | 15               | 14                |
| Francês              | 39               | 29                |
| Inglês               | 20               | 18                |
| Aritmética e Álgebra | 10               | 7                 |
| Geometria            | 18               | 15                |
| História             | 6                | 5                 |
| Geografia            | 8                | 8                 |
| Filosofia            | 11               | 10                |
| Retórica e Poética   | 4                | 4                 |

O Atheneu Sergipense não teve no ano findo uma matrícula e frequência nem equivalente a dos anos idos, nem ao menos pouco distanciados daquelas.

Determina esse triste estado de desalento, como é opinião geral, a retirada ou suspensão por tempo indeterminado da validade dos exames entre nós.

É bem conhecida a notável diferença que se operou nesse estabelecimento desde que, instituídos aqui os exames gerais em 1874, começaram os seus pórticos a ser franqueados por um considerável número de alunos, que deixaram a Bahia e outras Províncias, em cujos colégios estudavam os Preparatórios, para viverem no próprio lar e no gozo de todas as comodidades buscar os conhecimentos de que necessitavam para a cultura do espírito.

Interceptado, porém, aquele benefício, sem que se possa, por mais investigada que seja, assinar a causa de semelhante suspensão, rarefizeram-se bem depressa as fileiras então compactas dos que, ávidos dos conhecimentos de que careciam como tirocínio à entrada nos cursos superiores, procuravam as suas bem dirigidas e muito dignas classes. Várias e incessantes foram as reclamações aos poderes competentes, pois que não só o Governo da Província, como o Corpo Legislativo, Corpo Docente do Atheneu e toda a imprensa, em voz acorde, levaram suas súplicas ao Governo Central, no sentido de serem restaurados entre nós os exames, cuja ausência talvez, venha a determinar a morte de um estabelecimento de Instrução Secundária que já ia se colocando em um pé no qual não teria que invejar aos mais florescentes do Império.

Hoje cabe-me a minha vez de juntar a minha fraca voz à de todos estes dignos Sergipanos, que incendiados pela sacra flama do amor pela pátria, têm tudo envidado para que não se lhes retire esse meio de civilização e progresso.

Faço votos pela continuação dos exames gerais nesta Província.

Devo aqui, em abono da verdade, e para desvanecer qualquer infundada prevenção sobre a idoneidade moral e intelectual dos dignos Lentes do Atheneu, prevenção que pode muito bem ter sido a causa determinante da supressão dos exames, declarar que injusta e muito injusta será sempre qualquer apreciação menos lisonjeira que ousadamente fizer-se, tanto de carácter como das habilitações profissionais de cada um deles. E já que toquei de passagem nesse ponto, sirvo-me da oportunidade para agradecer a todos em geral e a cada um em particular dos conspícuos Membros da Congregação, que tive a honra de presidir durante o lapso de minha gestão, a lealdade e firmeza com que me auxiliaram para o melhor desempenho dos deveres de meu cargo, e



os bons serviços que prestaram à instrução pública da Província pela assiduidade e gosto com que leram suas Cadeiras.

#### AULAS AVULSAS

A matrícula e frequência da Aula Avulsa da cidade da Estância durante o ano, e da extinta de Larangeiras, até o dia de sua suspensão, foram de 83, assim distribuídas:

##### *Estância*

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrícula</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latim                  | 36                      | 35                       |
| Francês                | 26                      | 25                       |

##### *Larangeiras*

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrícula</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latim                  | 21                      | 16                       |

Matricularam-se, pois, em todas as aulas públicas Secundárias da Província, 233 alunos, sendo as mesmas frequentadas por 202.

Os nomes dos respectivos Professores, vão no quadro apenso sobre a letra – G.

#### MOVIMENTO DO ATHENEU

Por Ato de 3 de Janeiro, foi transferido o Lente da Cadeira de Inglês, Dr. Ascendino dos Reis, para a de História, vaga por falecimento do respectivo proprietário.

Por despacho de 15 de Maio, e em virtude do Artigo 53 da Resolução Provincial n. 1.081, de 11 do mesmo mês, foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos ao Lente da Cadeira de Filosofia, Dr. Sancho de Barros Pimentel, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse, licença que começou a ser gozada em 29 do referido mês.

Nesta última data foi designado para substituir aquela Cadeira o Professor de Retórica e Poética, Brício Cardoso, o qual entrou em exercício no dia 30.

Com a transferência do Lente da Cadeira de Inglês para a de História, teve de vagar aquela Cadeira; continuando, porém, a ser substituída pelo ex proprietário até que foi provida em concurso.

Teve este lugar, precedidas as formalidades legais, nos dias 22 e 23 de Junho último, sendo submetidos às respectivas provas, os dois candidatos que se haviam inscrito, Alfredo de Siqueira Montes e o Acadêmico Hormindo Leite de Mello.

O resultado da votação produziu a colocação do candidato Alfredo Montes em primeiro lugar, ficando o outro classificado em segundo.

Em face de semelhante resultado e do que dispõe a Lei, foi escolhido aquele para o preenchimento da Cadeira em questão; sendo-lhe conferida a nomeação de Lente vitalício por Ato de 28 de Junho.

No dia 3 de Julho prestou o nomeado o juramento do estilo com as solenidades recomendadas pelo respectivo programa e logo depois assumiu o exercício de suas funções.

Por despacho de 11 de Julho, foram concedidos ao Lente da Cadeira de Geometria, Dr. Pedro Pereira de Andrada, três meses de licença para tratar de sua saúde, licença em cujo gozo não precisou o mesmo de entrar.

A Cadeira de Gramática Nacional, cujo Lente proprietário se acha licenciado por tempo indeterminado, como o meu antecessor teve ocasião de declarar em seu relatório do ano passado a essa Presidência, continua substituída pelo Lente de Francês, Geminiano Paes d'Azevedo.

Ao Atheneu Sergipense acho que se pode ainda acrescentar, quando não maior número de Cadeiras, para que seja completo seu Curso de Humanidades, ao menos uma Cadeira de Química e Física, com aplicação às indústrias e artes.

Deixo de falar sobre a necessidade destas duas matérias entre nós, onde a agricultura é a principal fonte de riqueza e o primeiro ramo de trabalho, porque ela é intuitiva.

#### ENSINO SECUNDÁRIO PARTICULAR

Existem apenas na Província dois colégios em que se ministra o ensino de algumas das disciplinas exigidas como Preparatórios para os cursos superiores do Império, sendo um estabelecimento nesta Capital e outro na Villa de Japarutuba.

O primeiro que se denomina – S. Salvador, – teve de matrícula e frequência no ano passado, 35 alunos.

E o segundo que se denomina – Internato de Japarutuba – teve de matrícula e frequência 17 alunos. Verifica-se, pois, que as duas aulas deste gênero foram frequentadas durante o ano por 52 alunos, como consta do Apenso – H.

#### ESCOLAS NORMAIS

Ofereço anexo à consideração de V. Exc. minuciosamente narrado, todo o movimento das mesmas, durante o ano findo, e qual o seu estado atual.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Em virtude do disposto no Artigo 152, do Regulamento de 9 de Janeiro, a Biblioteca Pública que se acha em um dos compartimentos térreos do Palacete da

Assembleia Provincial, a cargo do respectivo Porteiro, foi transferida para a Secretaria desta Diretoria, onde está sob a guarda do respectivo Chefe.

O número de obras existentes é o mesmo do ano passado.

### LEGISLAÇÃO

Autorizado pela Assembleia Provincial para reformar a instrução pública da Província, o antecessor de V. Exc. baixou novo Regulamento em 9 de Janeiro último.

Este Regulamento foi aprovado pela Resolução Provincial n. 1.079, de 11 de Maio findo, com algumas ligeiras alterações, na mesma contidas.

Como complemento do Regulamento de 9 de Janeiro, confeccionaram esta Diretoria e a das Escolas Normais, segundo as atribuições respectivas, os Regimentos, Diretórios e Programas que seguem:

1º. Regimento Especial para os Concursos às Cadeiras Públicas de Instrução Secundária, aprovado por Ato de 21 de Abril deste ano.

2º. Programa para os Concursos às Cadeiras Públicas de Ensino Primário, aprovado por Ato de 3 de Maio.

3º. Diretório Interno das Escolas Primárias, aprovado por Ato de 17 de Maio.

4º. Regimento Interno das Escolas Primárias, aprovado por Ato de 23 do mesmo mês.

5º. Programa para os Exames de Habilitação ao Magistério Primário Particular, aprovado por Ato de 25 do mesmo mês.

6º. Instruções Especiais para as Conferências Pedagógicas, aprovadas por Ato de 28 do mesmo mês.

7º. Instruções para os Exames Anuais das Escolas Públicas de Instrução Primária, aprovadas por Ato da mesma data.

8º. Programa dos Exames que se fizeram nas, e para as Escolas Normais, aprovado por Ato de 29 do mesmo mês.

9º. Regimento Especial das Aulas Noturnas da Província, aprovado por Ato de 2 de Junho.

10. Regulamento da Secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública, aprovado por Ato de 25 de Julho último.

### DIRETORIA GERAL

Aposentado por Ato do Governo de 23 de Abril deste ano, meu antecessor, o ilustre Sr. Dr. Leopoldo, fui, na mesma data honrado com a nomeação de Diretor Geral da Instrução Pública; assumindo logo o exercício das respectivas funções.

Não me sendo lícito falar acerca do modo porque tenho cumprido com os meus deveres, permita-se-me ao menos declarar que não tenho poupado esforços para corresponder à confiança que em mim foi depositada.

Esta Diretoria tem como auxiliares o Conselho Superior, que achou-se sempre na altura de suas atribuições e os diversos Delegados espalhados pelo interior da Província, dividida em Distritos, como já disse no Artigo respectivo aos mesmos.

Acho conveniente que se divida a Província em quatro Comarcas Literárias, tocando a cada uma um certo número de Distritos, conforme o detalhe que for adotado, para que se possa obter melhor fiscalização do que a atual no ensino público.

Cada Comarca terá um Visitador que superintenderá aos Delegados de sua circunscrição, sendo por esta Diretoria superintendido.

Os Visitadores deverão ter as mesmas atribuições que os Delegados Literários.

Os Professores se corresponderão com os Delegados, de quem receberão ordens.

Os Delegados se corresponderão com os Visitadores, a quem comunicarão quaisquer ocorrências e de quem reclamarão as providências necessárias ao bom andamento do ensino.

Os Visitadores serão correspondentes desta Diretoria e a ela trarão as reclamações para serem atendidas, cabendo-lhes mais apresentar-lhe anualmente um relatório circunstanciado de todo o movimento escolar de sua Comarca.

Estes funcionários inspecionarão pelo menos quatro vezes ao ano as aulas de sua jurisdição, a fim de se porem a par do respectivo estado e poderem avaliar da necessidade das mesmas e o modo por que os Professores cumprem com os seus deveres; e vencerão uma gratificação módica, segundo as forças dos Cofres Provinciais.

Deste modo as visitas às aulas de que depende a boa fiscalização e o maior proveito do ensino público serão uma realidade, e não o que tem sido até hoje, pois, é impossível que um Diretor, seja ele quem for, saia a percorrer a Província inteira em visita, nem uma vez durante o ano, quanto mais, maior número de vezes, porquanto sabe-se que distâncias teria a vencer, que dificuldade de transporte a superar e que dispêndios, por sua bolsa, a fazer.

Parece-me que, segundo o modo de fiscalização que alvitro, esta se fará, senão com toda, ao menos com maior vantagem do que presentemente.

## SECRETARIA

A Secretaria desta Diretoria continua a cargo do seu Chefe, Sr. Severiano Cardoso, empregado que se distingue por sua inteligência, dedicação e critério no desempenho de seus deveres.

Ocupa ainda o lugar de 1º. Escriurário o cidadão Pedro Barbosa Leal, que se recomenda pela sua atividade e aplicação.

Foi nomeado em 10 de Janeiro para ocupar o lugar de 2º. Escriurário, criado pelo Regulamento de 9 do mesmo mês, o cidadão Capitolino Henrique da Costa, o qual, durante o curto tempo de seu exercício, tem revelado bastante adaptação para o cargo que ocupa.

Por Ato de 10 do mesmo mês, foi nomeado Contínuo da Secretaria, o cidadão Belisário Lopes da Silva Ludovice. Este e os demais empregados cumprem satisfatoriamente os seus deveres.

O quadro de todo o pessoal vai anexo sob a letra – I e as relação dos trabalhos executados, marcada com a letra – J.

Resta-me apenas, depois de pedir a benevolência de V. Exc., indulto a quantas lacunas forem neste trabalho encontradas, concluir fazendo os mais fervorosos votos pelo florescimento do ensino público na Província, onde nasci.

Não se achando ele ainda no pé de prosperidade que fora para desejar, sinceramente anelo que convirjam todas as vistas para este ponto cardeal das nossas mais momentosas reformas sociais; ensino livre e difundido por todas as camadas da sociedade, tendo por complemento imprescindível a impositura aos pais tíbios e desidiosos da obrigação de mandarem seus filhos à escola, que deve ser um templo onde se rendam cultos à grandeza da inteligência, à majestade do pensamento e ao amor pelo trabalho.

Que o Governo do meu país compreenda o mais profundamente que for possível, que o ensino popular é a principal fonte de propriedades para todos os seus governados, e envie os meios precisos para que ele entre nós prospere e se engrandeça a par dos países mais adiantados do mundo. Tais os meus votos e mais sinceros anelos.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 31 de Dezembro de 1877.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. José Martins Fontes, M. D. 1º. Vice Presidente da Província.

*Pelino Francisco de Carvalho Nobre*, Diretor Geral da Instrução Pública

RELATÓRIO DA DIRETORIA DAS ESCOLAS NORMAIS DA PROVÍNCIA  
*Ilm. e Exm. Snr.*

Terminadas no dia 22 do mês que se vai findar todos os trabalhos que neste ano de 1877 haviam de ser executados nas Escolas Normais da Província, patenteia-se-me as cintilações da estrela do critério, àquela época de apresentar a V. Exc., segundo a 5ª. divisão do §23 do Artigo 1º. da Resolução n. 1.079, o relatório anual do estado do serviço, das necessidades e das faltas extraordinárias dos dois estabelecimentos confiados a minha guarda, os quais, por sua natureza, são considerados, em todo o mundo civilizado, as verdadeiras nascentes da educação e instrução popular.

Vassalo das normas legais e regulamentares tenho a honra de vir, tirando forças de minha fraqueza, cumprir esse meu embaraçoso dever, depondo nas amestradas mãos de V. Exc., pelo ilustre veículo que me é prescrito, – a laureada Diretoria da Instrução Pública, o fruto desenvolvido das ementas de meu Secretário, esse tributo obediencial que compete a V. Exc., em virtude de seus grandes foros de administrador da Província.

As larguezas da afabilidade, brandura e polidez com que V. Exc. honra os Chefes das Repartições Públicas, seus subalternos, quando com eles em relações oficiais, animam-me a acreditar que V. Exc. não terá olhos abertos para minhas frequentes cincas de estilo e extrema inópia de maduros conselhos.

Assim, pois, com a paciência com que a misericórdia soe acompanhar a justiça em sua marcha salutar, espero V. Exc., para compreender-me, me siga pelos audurriaes por onde, perdido de monte em monte, serei forçado a peregrinar.

É uma obrigação e uma virtude. Folgo de confessar que a coragem do dever e do heroísmo da virtude são ornamentos de preço no caráter de V. Exc.

Tendo destarte exordiado com a lhaneza que em prejuízo meu em mim se nota, passo a oferecer a V. Exc. as diversas seções do presente relatório.

DO ESTADO DO SERVIÇO DAS ESCOLAS

O Regulamento de 9 de Janeiro, ao qual não se pode negar o grande mérito de ter plantado na Província a semente da Escola Normal do sexo feminino, porventura desejando-lhe o bem estar, cortou o seguinte do plano do curso ordenado pelo Regulamento de 23 de Novembro de 1874: Leitura refletida da Constituição; Noções gerais de Física, de Química e de Agricultura; lançou fora do recinto escolar os Professores de Gramática e Aritmética, metamorfoseou *à son insu* o Professor de Pedagogia que exercia e exerce o lugar de Secretário, em Professor de Gramática; Exercícios de Leitura de Clássicos em prosa e verso; Redação; Exercícios caligráficos e

Professor de Aritmética; Sistema métrico e Desenho linear; contra os ombros do Professor de Religião atirou as Cadeiras de Pedagogia, Geografia e História principalmente do Brasil; tanto a este como àquele cometeu a sobrecarga do ensino da Escola Normal do sexo feminino.

Não somente isto, colocou vigilante à entrada dos Cursos um Cérbero de quatro cabeças, seu Artigo 62; deixou em pé e pletórico o direito de provimento a quem quer que suplante um Normalista em concurso de matérias puramente intelectuais.

Com esta nova ordem de coisas, tão semelhante a um caos, reabriram-se em 3 de Fevereiro as portas da Escola Normal do sexo masculino, e em 12 de Março inaugurou-se a Escola do sexo feminino no Asylo de N. S. da Pureza, a quem fervorosamente imploro seja seu orago e paraninfo.

Nos bancos do 1º. ano da 1ª. das Escolas, sentaram-se legalmente:

Em 2 de Março – Francisco Antonio dos Santos.

Em 14 de Março – Rogaciano José d’Oliveira.

Em 15 de Março – Leão Magno Ramos.

Em 19 de Março – Dinarte Rodrigues da Araújo.

Em de Maio – Manoel Mendes da Costa Dórea.

De 3 de Fevereiro a 2 de Março, enquanto os Professores lecionavam a meros ouvintes, fazia eu a catequese, recrutava, ou antes, requestava matriculandos para o 1º. ano, chegando até a meter a mão em meu bolsinho e no de meus amigos para satisfazer taxas provinciais.

Era assim preciso, as securas do Regulamento isolavam, não atraíam.

Mais tarde, empenhando-me particularmente com os Deputados, deram-me eles duas pequenas magnetes para embutir nas portas das Escolas: o § 8º. do Artigo 1º. da Resolução n. 1.079, <<sendo, porém normalista, ficará considerado desde logo vitalício>> – e o §20 do referido Artigo 1º. da mesma Resolução <<Podendo o Presidente da Província, dispensar aos candidatos de qualquer sexo, apresentação de certidão de idade e as do feminino a de folhas corridas.>>

As lições do 2º. ano, ainda da 1ª. das Escolas, foram legalmente ouvidas pelos Senhores:

Antonio Francisco de Britto, desde 14 de Fevereiro.

Francisco Esteves de Lima, desde 9 de Março.

Irenio Borges Maynard, idem, idem.

Antonio José Pereira, desde 20 de Abril.

Veríssimo d'Oliveira Cezar, desde 30 de Outubro.

Josino da Soledade Luz, desde 23 de Abril.

Orestes de Sousa e Andrade, desde 14 de Novembro.

Não passarei adiante sem lembrar a V. Exc. que a nova organização dada ao Curso pelo último dos Regulamentos, tendo feito passar disciplinas do 2º. para o 1º. ano e vice-versa, obrigou os Normalistas que iam concluir seu tirocínio a frequentarem em comum com os que começaram as aulas dessas disciplinas transplantadas, fazendo destarte o que em linguagem coreográfica se chama *laisser-croiser*.

Fizeram exame de admissão, a fim de se poderem matricular no 1º. ano do Curso Normal do sexo feminino, as seguintes Senhoras:

#### EXTERNAS

D. Amelia Etelvina d'Oliveira

D. Christina dos Santos Junqueira.

D. Zaida Americana Mondim.

D. Zulmira de Sá Jacob.

D. Marianna da Silva Jacob.

D. Francisca Romana de Jesus.

D. Maria Bomfim Rodrigues.

D. Cândida Maria Nascimento.

Destas, não se matriculou D. Zaida Americana Mondim, matricularam-se, e, pouco tempo depois se retiraram, D. Zulmira de Sá Jacob e D. Marianna da Silva Jacob.

O Normalista Francisco Esteves de Lima, por grave incômodo de saúde, deixou de se submeter aos exames das matérias de seu ano, que era o segundo, e no qual se matriculou em virtude do despacho de V. Exc., de 12 de Fevereiro, em que, atendendo à circunstância de ter ele ouvido em 1876, todas as disciplinas do 1º. ano do Curso, concedeu-lhe V. Exc. a faculdade de prestar exames dessas disciplinas, o que verificou-se em 27 de Fevereiro.

Autorizado por V. Exc., dei matrícula tão bem no 2º. ano a Josino da Soledade Luz, a quem dispensou V. Exc. os exames das matérias que estudara no Atheneu, por não interessarem ao que propriamente se chama *educação*; a Veríssimo d'Oliveira Cezar, por ter ouvido desde Fevereiro até Novembro todo o referido 2º. ano; e a Orestes de Sousa e Andrade, por ter já cursado dois inteiros na escola, segundo o Regulamento transato e suas modificações ulteriores.



Toco nestas individuações, porque podem causar estranheza aos que não penetram no recesso das Secretarias, essas matrículas de segundo, máxime as que forem serôdias

Na imprensa, já delas se serviram com clava de aniquilamento contra a instituição que, devidamente preparada da terrível exação da seiva que tem sofrido desde seu primeiro instante, pode-se dizer sem medo de erro, é o paládio da grandeza moral e opulência material da pequena Sergipe que, <<*em face do cerúleo Atlantico, embriagada de perfumes, inundada de luz*>>, ergue para Deus, donde há de vir a sua prosperidade, os olhos prenhes de esperanças.

V. Exc. viu que aquilo foi um caviloso argumento *ad hominem*: minhas informações, onde não se acha o pensamento que se atribuiu, devem estar no arquivo da Secretaria do Palácio.

Em tudo que hei escrito na espécie, sempre tenho discernido a instrução da educação, sempre tenho manifestado ardentíssimos desejos de ver a educação servindo de base à instrução; assim como a religião e a moral servindo de pedra angular à educação, fluido nervoso, princípio vital da sociedade.

Respeito muito a imprensa, mesmo a que não tem a coragem de nobilitar com sua firma cidadã as censuras que distribui.

Cometendo falhas, olharia para ela como para uma segunda consciência moral, embora, empunhando a vergasta da justiça, delirasse como uma bacante.

Neste papel, porém, acima da filha de Guttemberg, que realiza o inaudito milagre da virgindade renascente, após a mais vil prostituição, acima da imprensa, vejo a Província, cujos destinos têm irrefragável direito a meu devotamento, como ao de todo aquele que nasceu refrigerando-se às suaves frescuras de suas brisas embalsamadas.

Os exames começaram no dia 10, e terminaram no que já referi a V. Exc. Entre os dezesseis Normalistas, houve seis *distinções*, cinco *plenamente* e cinco *simplesmente*, como já tive a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

Este resultado dos exames encheu meu espírito de contentamento. Os Examinadores exerceram justiça, e com muita isenção. Os graus de aprovação foram conquistados e não conseguidos da condescendência dos Mestres e Juizes.

*Digitus Dæi*. As feridas abertas em minha alma precisavam do doce lenitivo desse bálsamo metafísico, superior em propriedades aglutinadoras aos mais afamados de *Fioravanti*.

Por uma Portaria nomeei em 13 de Março a Senhora Rosa Maria da Trindade, Porteira da Escola Normal do sexo feminino.

Viúva e moralizada, já posta fora do outono da vida, sem aspirações, portanto, que não as do céu, pode esta mulher tão bem prestar bons serviços como ajudante da censora do Asylo.

Lembro a V. Exc. que houve no orçamento omissão de verba para o pagamento da gratificação que lhe arbitrou o Regulamento, e peço providências; porque é para mim uma santa máxima o – *dignus est mercenarius mercede suâ*.

Por Ofício de V. Exc., datado de 14 de Fevereiro, foram aprovadas as instruções por mim escritas a serem observadas na escola da prática, que desejo convenientemente montada e regida por um Professor dez vezes superior ao atual, que em abono da verdade é uma das raras e honrosas exceções que se encontram no magistério elementar da Província.

A escola de prática deve ser exercida como um imenso auxiliar para o Ensino Normal, mormente para o da Metodologia e Legislação do Ensino.

Creio que não erraria se dissesse que é nas aulas práticas que devem residir as almas das Escolas Normais.

Dando essas instruções, pedi mobília, pedi utensílios, tudo o que uma escola precisa.

Aquilatando com muito critério todas as minhas razões e considerações, dignou-se V. Exc. mandar pela repartição competente fornecer à escola de prática todos os objetos da relação que ofereci a V. Exc.

Infelizmente só se apresentou uma proposta, fabulosa nos preços para o fornecimento desses objetos solicitados, quando a gazeta oficial publicou os primeiros editais da Tesouraria.

Aos segundos ninguém acudiu.

Que fazer?

A escola de prática ficou apenas possuindo uma imagem do Cristo, um relógio de parede e um quadro de distinção com moldura dourada; mas seu zeloso Professor, apesar de esforços diários, seus e meus, não pode por falta de meios materiais, cumprir minhas prescrições.

Confesso a V. Exc. que chorei esse fato dentro da alma.

A aula de Prática tem uma importância, uma utilidade que todos não compreendem: permita-me V. Exc. insistir, não concebo Escola Normal sem aula de Prática vazada nos verdadeiros moldes pedagógicos.

Por Ato de V. Exc. de 17 de Maio, foi aprovado o Diretório Interno das Escolas Normais, por mim composto, de acordo com o Artigo 1º, §23, da Resolução n. 1.079.

Por Ofício de 6 de Junho, serviu-se V. Exc. aprovar a deliberação que tomei, alterando o horário das aulas de um e outro curso.

Por Ato de V. Exc. de 20 de Maio, foi aprovado o Diretório de 20 do mesmo mês, por mim composto, a fim de regular todos os exames dos cursos e das Escolas Normais.

Excetuou, porém, V. Exc. os Artigos referentes aos concursos para o provimento das Cadeiras anexas, ou aulas de Prática, por saírem do âmbito do Regulamento de 9 de Janeiro.

Sentindo e pensando como acabo de fazer em relação às aulas de Prática, apresento a V. Exc. como um corolário fatalmente deduzido a necessidade de Mestres versados, além de em outras matérias, em Pedagogia e Metodologia para regerem essas aulas.

Em questões de educação e instrução só se deve atender para o Mestre. A escola representa o progresso das gerações novas: e o Mestre é a escola.

Declaro a V. Exc. algum tanto aflado de amor próprio que nenhum fato agraz perturbou durante o ano letivo a disciplina e boa ordem dos dois estabelecimentos a meu cargo.

Diretor, Professores, alunos e Porteiros, todos souberam respeitar-se mutuamente.

V. Exc. não ignora que o respeito é a base da amizade.

Se queixas tivesse a fazer acerca de faltas de cumprimento de deveres, V. Exc. sabe que esta não é a conjunção própria.

Não tendo até o encerramento dos cursos dirigido representações a V. Exc., claro é que agora só tenho a pena carregada de elogios para todos os Professores e empregados subalternos.

Como Cícero, sou um dos mais ardentes apologistas da lei natural – da equidade; como ele, entendo que a lei é a equidade, – a razão suprema gravada em nossa natureza inscrita em todos os corações, imutável, eterna, cuja voz nos traça nossos deveres, de

que o senado não nos pode desligar, e cujo império se estende a todos os povos; lei que só Deus concebera, discutira e publicara.

Partindo desse cantinho de minhas crenças, proponho a V. Exc. que faça submeter o Snr. Professor do 1º. ano, ao exame de uma Junta Médica, porque durante todo o ano letivo queixou-se do arruinamento de sua saúde, fez sacrifícios para preencher condignamente os dois lugares confiados à sua aptidão e atividade.

No caso de o acharem os Médicos incapaz de continuar a servir no magistério, proponho ainda a V. Exc. o alvitre de sua aposentação ou jubilação com um vencimento que lhe pague seus velhos labores, o isente de carências que não devem sofrer, em sua enfermidade ou velhice, os educadores da juventude, e finalmente sirva de incentivo às melhores vocações.

Sou do ofício: quero Exm. Snr. recompensas e estímulos para todos.

#### DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS

Grandes e urgentes são as necessidades das Escolas Normais, a fim de que possam produzir Mestres <<*que dêem à pátria filhos Moraes e religiosos, que a amem e sirvam, que a honrem e tornem feliz e forte por seus sentimentos e seu procedimento.*>>

O que nelas frustra a realização desse imenso *desideratum* é imprescindível; pois que <<*a educação do Estado se exerce sobre a mocidade pelo órgão dos mestres.*>>

A questão do Mestre, que é uma questão delas, é, pois, de muito momento.

Encaremo-la.

As Escolas Normais cuja bondade absoluta não desbotam faltas e desacertos de Regulamentos, e cuja bondade relativa é transcendental – por ser em seu grêmio que se formam os Mestres, é opinião minha, estão muito longe de corresponder a seu fim em Sergipe, devem, portanto, sofrer uma sábia comoção, experimentar os abalos de uma reforma radical, reforma que obrigue o nível da instrução geral a elevar-se até que esta pouse sobre o princípio educativo e force a Província ao grande progresso do reconhecimento e consagração da distinção e indissolubilidade de uma e outra.

Sim, Exmº. Snr. é um grande erro e um grande mal conservar a instituição que educa com o caráter e a máscara da que instrui, cujo grande fim é a cultura do espírito.

Elas, as Escolas Normais, são *seminários leigos de educação magistral*, têm por objeto principal o desenvolvimento das forças morais. Os levitas sagrados, em suas aras, esses privilegiados da luz, esses eleitos de Deus à vivificação das belezas do coração do homem, esses reguladores das magnificências da vontade, hão de levar ao seio das massas populares, aos convivas da imortalidade, aquilo que mais precisam em sua ilha

no espaço, a fim de poderem aproveitar de todas as munificências do Altíssimo, – o grande e difícil segredo do *savoir vivre* e do *savoir faire*.

Que não devem ser esses cenáculos donde saem os doutores e apóstolos da felicidade humana!

Digne-se V. Exc. volver suas vistas para o acanhamento das nossas, para a imperfeição de seu sistema, para a insuficiência, ou quase falta absoluta de meios físicos adaptados à execução do que se julgar melhor.

Uma corrente invisível de força inapreciável ao melhor dinamômetro, há de arrastar V. Exc.: o país quer, antes da instrução, a educação de seus filhos.

Homem que lê, terá já V. Exc. encontrado em alguma página opulenta esta bela verdade: <<*o saber, fructo da instrução, é o instrumento; as qualidades effectivas e positivas, fructos da educação, são a força que o faz obrar.*>>

O instrumento sem a força é uma incômoda inutilidade.

Creio com viva fé que V. Exc. assentirá com o meu parecer que é o de todos os espíritos sérios; porque V. Exc. não pertence ao número daqueles falsos zelosos que, asfixiando a verdade de Kant – *o homem é tudo pela educação* –, e cerrando propositadamente os olhos para não verem o esplendor deste grande sol, as Escolas Normais, porque formam Mestres idôneos, são a chave que faz moverem-se no interesse político do país e nas intenções de Deus, as rodas complexas do misterioso relógio que se conhece pelo nome de *sociedade*, levantam na imprensa e na praça, contra a mais útil das instituições político-sociais o grito selvagem, termômetro de não sei que inferioridades: <<*Detenda est Carthago!*>>

Creio mais, que V. Exc. , como eu, como todos que nada veem acima da instituição dos Cursos Normais, preferirá lacradas as portas das Escolas Primárias a ver sentados nas espinhosas Cadeiras do magistério, indivíduos cujos corações não foram cuidadosamente arroteados, antes de lhes acenderem almenaras em suas cabeças.

O Mestre sem educação é um tóxico, e um poço de morte. A sede é preferível à ingestão d'água infeccionada: aquela é um flagelo de Deus, e esta uma resolução suicida do homem.

A principal necessidade de que trato é sem contestação e dúvida a seguinte questão: Qual a educação que se deve dar ao Mestre?

V. Exc. permitirá que responda por mim um morto, o ilustre filósofo, sucessor do grande Cousin(1):

<< A educação do mestre não é uma educação abstrata e qualquer, cuja Idea se possa especulativamente determinar, como um philosopho determinaria a da poesia ou do syllogismo; é uma certa educação cuja natureza, cuja extensão, cujo character, devem ser relativos a uma multidão de circumstancias com as quaes é necessário que Ella esteja em harmonia. E quaes são estas circumstancias? Não somente a condição e os costumes das classes da sociedade as quaes ella e particularmente destinada, a humilde cultura que trazem á eschola e o mais humilde destino que acha, deixando-a, os mestres encarregados de transmitil-a, o interesse político do Estado que a dá, as disposições da lei que a prescreve; não são somente, em uma palavra, todos estes factos que uma relação immediata une á questão e que o mais simples bom senso indica; são ainda, de perto ou de longe, em gráus differentes e em distancias desiguaes, todos os elementos constitutivos de nossa sociedade, nossa ordem social toda inteira, tal qual o teem feito os seculos , os acontecimentos e os desígnios da Providencia sobre a nossa pátria. Com effeito a ordem social é o meio em cujo seio há de obrar o instituidor, que deve ser apropriado a este meio, sob pena de fazerem d'elle um instrumento impotente e funesto. É pois uma grande, uma imensa questão, a da educação do instituidor; para resolvel-a, é preciso cuidar em tudo, nas maiores, como nas menores cousas, nas mais próximas, como nas mais remotas: porque nada há no paiz que Ella não atinja e não interesse, e é em presença de todos os factos a que ella interessa e attinge que deve ser examinada, se

(1) Jouffrey

se quer achar uma solução sabia e practica.>>

Da primeira secção do presente relatório, vê V. Exc. que há, como afirmo na actual, urgente necessidade de reformar desde as bases, a instituição Normal, que, já tocada de anklyose, o Regulamento de 1870, deu à luz na Província, – das sábias palavras de Jouffrey, vê tão bem V. Exc. a dificuldade de uma empresa desta ordem.

Difícilima é ella na verdade; porque o Mestre, esse grande David da lira psíquica da infância, que de suas afinadas cordas não produz outras vibrações que não amor a Deus, à virtude e à Pátria, – essa encantada divindade que *mais deve inspirar á creança o que deve crer, o que deve amar, o que deve querer, o que deve saber*, essa gigântea e incontroversa causa eficiente de todas as pacíficas revoluções sociais, esse mais que os poemas de Homero que, segundo um autor notável, formaram Alexandre, – esse mais quaes descrições encantadoras de Marco Paulo, que despertaram na alma de Christóvão Colombo, como ainda afirma o mesmo escritor, esta sublime curiosidade que o leva a

descobrir o Novo Mundo, – esse primeiro dos cidadãos, – esse primeiro dos magistrados, – esse primeiro dos sacerdotes, tudo deve saber e nada ignorar.

Tesouro de altos predicados morais, tabernáculo de amor, fé de justiça, de resignação e consolações, deve não saber como se faz, mas fazer dos corações das crianças um esplêndido universo de grandezas. – *Res, non verba.*

Mestre instruíssimo, três vezes educadíssimo, eis a inscrição que em letras de fogo se lê no vértice do prostrado *obelisco* que, imploro a V. Exc., digne-se ajudar-me a levantar.

Como o faremos?

Metendo pelas portas dentro das Escolas Normais de um e outro sexo o seguinte: *um mestre de estudos, um mestre de todos os dias, de todas as horas, do recreio, da sala de jantar, do dormitório, da capella de orações, testemunha constante das alterações, amidades e antipathias dos educandos, verdadeira imagem do perfeito pae de famílias, de tanta cultura de espirito que lhe permita ter ideias mais justas e um tacto mais delicado que o próprio professor de disciplinas, a ginastica, a hygiene, a moral política e social, a moral privada e a polidez, a instrução cívica e política, o direito natural, as ciências naturaes, as lições da Rhetórica, as representações dramático-nacionaes, as declamações oratorias, o aperfeiçoamento das escolas anexas, o augmento dos annos dos cursos, a divisão das cadeiras reunidas, a gratificação dos professores accumulantes, a conspcrição das vocações adivinhadas nos bancos das escolas primárias, a privação do concurso a não normalistas, o conhecimento da arte de educar no magistério, e o mais que suggerir ao espírito ilustrado de V. Exc.*

Mas as finanças da Província dão para tanta coisa?

Sempre as finanças da Província! ... eterno chavão das almas timoratas!...

Pois é lá nenhum pensamento conservar Escolas Normais com caráter de lyceus? Trocar o educador pelo Professor? Consentir que a Província continue a assoldar, como instituidores, criaturas que nunca foram educadas? Deixar morrer de anklyose uma instituição que é a chave do imenso relógio que se chama sociedade, uma instituição que prepara e fornece instrumentos com que a Província exerce sua missão sobre seus filhos?

A dívida pública, o esgotamento do Tesouro Provincial, são hidras? Não temos presentemente quem as esmague? Será porventura algum bom pensamento financeiro não preparar uma raça de gigantes que as mate com o calcanhar?

Que remorsos quando a voz da posteridade nos bradar: <<*lux erat in tenebris, et tenebrae non comprehenderunt eam!*>>

Não olho para as finanças de hoje, mas para as de amanhã; olho para o contrato sinalagmático *sui generis* entre a Província e a criança.

Os meninos têm o direito de reclamar excelentes Professores: está na Constituição.

Donde devem sair esses excelentes Professores?

Das Escolas Normais.

Sejam, pois, elas reformadas, a todo o transe mesmo, até falseando-se sacrifícios.

Não há meio termo: ou reforma ou morte.

Se não as reformam, extingam-nas; mas extingam tão bem todas as Cadeiras Públicas Primárias.

Sem Mestre idôneo a escola é um absurdo; porque a sociedade não pode ser reformada pela base, *pelo menino*; porque não se fará *uma geração nova*; porque *não desenvolverão nesta as qualidades efetivas e positivas que a tornarão mais forte*.

Se querem conservá-las, reformem-nas, mas não as façam voltar ao Atheneu.

O contrário é viver de ilusões, abraçando sombras em vez de realidades.

V. Exc. não pode suspeitar de minhas palavras: estou falando a favor da Província, mas com certeza arriscando meus interesses individuais.

A hipocrisia não tem um leito de flores no regaço de minha alma.

O Regulamento de 9 de Janeiro, cujas intenções não devo perscrutar, nem interpretar, mas que é lícito considerar no interesse político da Província, com as Escolas Normais, e a população desta malfadada terra, fez em verdade a obra de Pythio com C. Canio.

Pythio vendeu uns maus jardins a C. Canio, seduzindo-o com o espetáculo de uma multidão de barquinhos de pescadores que adrede velejam em frente aos mesmos.

No dia seguinte, nenhum só barquinho se avistava; porque em Siracusa nunca se pescava naquela paragem.

C. Canio tinha sido uma vítima.

O Regulamento de 9 de Janeiro, bem intencionado, sem dúvida, engendrou disposições, e disse a Sergipe: aí tendes Escolas Normais para educardes os Professores que têm de educar vossos filhos!



No dia seguinte, examinadas as coisas, as Escolas Normais estavam mais decadentes que nunca.

A Província fora vítima de um veemente desejo de fazer economias.

As Escolas Normais ficaram, pois, com uma existência precária, tristes múmias com todas as desvantagens da corrupção da verdade, só comparáveis às superstições do paganismo romano que os sábios e legisladores julgavam só necessários às exigências do povo rude, para apenas manter-se a ordem como ele entendia.

#### DAS FALTAS EXTRAORDINÁRIAS DAS ESCOLAS

Por faltas extraordinárias das escolas entendo Exm. Snr., as seguintes:

1ª. – Divisão das mesmas em primeiro e segundo grau.

2ª. – Plano para umas e outras, que pode ser, em alguns retoques, o do Snr. D. Antonio da Costa de Souza Macedo.

3ª. – Biblioteca escolar, compreendendo quando não mais, os livros das matérias dos respectivos cursos e os expositores análogos.

4ª. – Equivalência de Professores Normais aos do Ensino Secundário, para todos os efeitos legais.

5ª. – Criação de internatos, servindo de paradigma o projeto de educação paternal de Alphonse Pallu, fundador-diretor e Maire de Vésinet.

6ª. – Aumento de retribuição aos Professores Primários.

Permitir-me-á V. Exc. fazer algumas considerações acerca destas duas últimas faltas.

Sei que a educação é possível, muito possível nos externatos, máxime, dando-se-lhes um Mestre de estudos.

Sei que a formação e reforma moral do homem não depende necessariamente do edifício que ele habita.

A vontade para aperfeiçoar-se e bem dirigir-se nada tem que ver com algumas braças de parede e alguns palmos de telhado.

Ai! da sociedade se a educação só se pudesse receber nos núcleos onde todos comem à mesma mesa e dormem no mesmo desvão!

Sei que os ingleses têm um método de educação que suprime o internato.

Sei tudo isto, mas voto pelo internato, ainda que tenha de voltar à minha Cadeira de Professor, ainda que tenha de perder minha atual gratificação como Diretor.

As comodidades domésticas de que já vou carecendo me privarão da alta honra de ocupar um lugar tão eminente, de dirigir um estabelecimento tão importante.

O internato que me seduz é de natureza do estabelecimento de Vésinet, que é uma correção do antigo sistema: famílias escolares vivendo em agradáveis *villas* sob a direção de um educador, que as acompanha ao edifício central onde dão suas lições.

Sim, é esse Internato do Vésinet, esse quase externato, que parece inspirar-se em uma memória que, trazendo por epígrafe esta sublime frase de Cristo: – *Simte parvulos venire ad me*, – foi em 1840 apresentado à Academia Francesa, quando ela pôs em concurso esta célebre proposição: <<*Quels perfectionnements pourrait recevoir l'institution des écoles normales primaires, considérée dans ses rapports avec l'éducation morale de la jeunesse?*>>

O filósofo que escrevera essa memória queria transplantar as Escolas Normais para o meio dos campos, queria pô-las na presença da natureza, no seio da liberdade e de uma doce alegria, entre os jogos e as danças e os acordes da música; queria somente, como ainda diz o ilustre crítico de seu trabalho, começar, continuar e acabar a educação dos filhos da pátria e dos Mestres encarregados de a dar assim, e só deste modo.

V. Exc. já viu que não desconheço o relevante serviço dos externatos, que não lhes nego a certeza de poderem educar; por isso conhecerá que, no caso de não podermos adotar o projeto de educação paternal do estabelecimento do Vésinet, não abraçarei a moral dos chineses e daqueles povos sem caridade que matam os velhos e os doentes para aliviá-los do fardo da vida.

Aos velhos prescrevo um regime analéptico, aos enfermos aplico as porções que curam, mas não as que atribulam, angustiam e matam.

A última falta não é propriamente das Escolas Normais, porém do Regulamento da Instrução Pública. Falo do aumento de retribuição aos Professores Primários.

A perspectiva de um honorário que permita viver sem humilhação e com decência será um chamariz efficacíssimo para as Escolas Normais.

É de ver que nos países adiantados em civilização, e onde o patriotismo, oferecendo um fecho luminoso, em dado os exemplos da maior virilidade, a classe de funcionários da Instrução é protegida por grossos vencimentos, de modo que deles emergem sua independência e todos os incendimentos para aperfeiçoarem-se em sua profissão.

Mas as finanças da Província? .. As finanças e sempre as finanças, esse hippogrypho que nos arrebatava nossos melhores projetos para outras temperaturas menos intratáveis! ...

O Mestre, percebendo uma retribuição que o obrigue a viver cercado de privações, ou compreendo isto, ou não compreendo.

No primeiro caso, vendo-se iludido e defraudado, contemplando-se o miserável portador de uma honra sem igual, ao menos que não seja um santo, toma suma vindicta ou madraceando, ou envenenando o coração das crianças, isto é, pervertendo os costumes da geração futura: no segundo, é uma alimária, um câncer dos dinheiros públicos apenas, um ente indigno da mais sublime missão sobre a terra.

Oh! como valem finanças e economias para a Província os mestres idiotas, os mestres inertes, os mestres díscolos!

Esses bons mestres são os assassinos da sociedade.

### CONCLUSÃO

Aqui tenho a honra de concluir, pedindo indulto à prolixidade, fazendo votos para que V. Exc., afeiçoando as ideias que, não edulcoradas para perderem o ressaio da origem, ali ficam mal expostas, digno-se tirar-lhes os ácidos, coordená-las e apresentá-las ao Corpo Legislativo Provincial em sua primeira reunião.

Deus Guarde a V. Exc. longamente como há mister à família Sergipana.

Diretoria das Escolas Normais da Província de Sergipe, em 27 de Novembro de 1877.

Ilm. Exm. Snr. Dr. José Martins Fontes, M. D. 1º. Vice Presidente, em exercício.

O Diretor,

*Bricio Cardoso*

### RELATÓRIO DA TESOUREARIA PROVINCIAL DE SERGIPE

*Ilm. e Exm. Snr.*

Obedeço ao preceito que me impõe o § 11 do Artigo 31 do Regulamento de 10 de Abril de 1875, apresentando a V. Exc. o balanço definitivo da receita e despesa do último exercício, o do 1º. semestre do exercício corrente, os quadros da dívida ativa e passiva da Província, a relação das execuções da Fazenda Provincial, o mapa demonstrativo dos gêneros exportados com o respectivo valor oficial e direitos arrecadados, e finalmente o projeto de orçamento da receita e despesa para o futuro exercício.[...]

### DESPESA

Conhecida a insuficiência das quantias votadas para diversas verbas do orçamento que regeu o exercício de 1876 a 1877, solicitou-se o aumento delas à

Presidência da Província, a qual se dignou de ordenar os respectivos suprimentos, os quais atingem a soma de 46:874\$444, assim distribuídos:

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| Representação Provincial.....    | 440\$000           |
| Secretaria do Governo.....       | 2:000\$000         |
| Instrução Pública.....           | 2:516\$666         |
| Fiscalização das Rendas.....     | 2:900\$000         |
| Recebedoria Provincial.....      | 4:400\$000         |
| Mesas de Rendas e Exatorias..... | 10:000\$000        |
| Força Pública.....               | 14:945\$400        |
| Prisões Públicas.....            | 3:202\$378         |
| Socorros Públicos.....           | 5:350\$000         |
| Despesas diversas.....           | <u>1:120\$000</u>  |
|                                  | <b>46:874\$444</b> |

[...]

Vou terminar esta minha exposição, a qual, segundo fiz ver no princípio, vai cheia de imperfeições, devido aos poucos conhecimentos teóricos que possuo; mas, se por este lado estou demasiado, por outro consola-me a esperança de que V. Exc. suprirá, com suas luzes, alta inteligência e critério as lacunas que nela há de encontrar.

Deus Guarde a V. Exc.

Tesouraria Provincial de Sergipe, 1º. de Fevereiro de 1878.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. José Martins Fontes, Vice Presidente da Província.

O Inspetor,*Polydoro Pereira Gomes*

## RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SNR. DR. FRANCISCO ILDEFONSO RIBEIRO DE  
MENESES PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM.  
SNR. 1º. VICE PRESIEDENTE DR. RAYMUNDO BRÁULIO PIRES LIMA EM  
11 DE NOVEMBRO DE 1878**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Tendo sido eleito Deputado à Assembleia Geral Legislativa pela Província de Alagoas e, devendo brevemente partir para a Corte, tenho a honra de passar a V. Exc. a administração desta Província.

O aviso do Ministério do Império de 11 de Março de 1848 impõe-me o dever de expor à V. Exc. o estado dos negócios públicos e os fatos mais importantes que se tiverem dado durante a minha administração.

Não será um trabalho completo, porém, as lacunas serão supridas pelo conhecimento exato que V. Exc. tem dos negócios da Província que vai lograr a ventura

de ter à frente de sua administração um cidadão tão recomendável por suas luzes e esclarecido critério.

[...]

### PRISÕES PÚBLICAS

Era até certo ponto lamentável o estado da Casa de Prisão com Trabalho desta Capital, e convencendo-me de que o cidadão Antonio Manoel de Salles não podia por seu estado valetudinário continuar a exercer com proveito as funções de Administrador daquele estabelecimento, concedi-lhe a aposentadoria que pediu, depois de preenchidas todas as formalidades legais.

A respeito deste importante estabelecimento público, basta-me reproduzir as judiciosas considerações, que por V. Exc., como digno Chefe de Polícia, me foram feitas em 14 de Setembro e com as quais me conformo.

<< A Casa de Prisão d'esta capital vae marchando regularmente sob a direcção do actual administrador Raymundo Candido do Rego Wanderley, nomeado por acto de 6 de Julho último.

Era lamentável o estado d'aquelle estabelecimento. Compreende V. Exc. o aspecto de uma casa que reúne perto de duzentos sentenciados, sem ordem, sem disciplina, em perfeita confusão, acrescento ainda a falta absoluta de aceio, pelo que os infelizes presos, além da pena imposta por lei, tinham mais que suportar as conseqüências de uma athmosfera pestilencial . Tal era a casa de prisão da capital.

Não era possível deixar que aquelle estabelecimento continuasse a ser uma irritação diante do movimento civilizador e dos sentimentos humanitários, que exigem o aproveitamento de muitos indivíduos collocados sob o jugo da penalidade, por circunstancias hem vezes independente de sua vontade, pela falta de educação e pela ignorância que ainda predomina em muitos centros populosos.

Foi meu intento reformar completamente aquela casa, dando-lhe uma organização que se aproximasse do ideal de tantos publicistas que seriamente interessam-se pela regeneração dos criminosos. Tive, porém, que deter-me diante da penúria da Província, e limitei-me ao que entendi indispensável. [...]

Entre outras necessidades, uma me pareceu não dever ser adiada por mais tempo: a de uma escola para os sentenciados que ainda tem de voltar à sociedade, e que ali na prisão, entrando embrutecidos, desde que não recebem uma educação qualquer, perdem a consciência do ser moral e tornam-se mais perniciosos ainda.

Assim pensando, ordenei ao Administrador que fizesse as despesas precisas por minha conta, e sem que nada tenha de pesar à Província para criar-se uma aula de Ensino Elementar, dando eu também uma gratificação a quem se encarregasse do ensino.

Acha-se tudo convenientemente disposto para que seja fundada a escola em um dos dias do corrente mez.>>

[...]

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Ao assumir a administração desta Província encontrei este útil estabelecimento em completo estado de desorganização despendendo os Cofres Provinciais quantia muito superior à votada na Lei do Orçamento.

Entendendo que devia empregar os meios necessários para que não desaparecesse uma instituição que tão bons serviços pode prestar, tratei logo de adotar medidas econômicas em ordem a garantir não só a sua estabilidade, como ainda os interesses da Província.

Assim suprimi o lugar de Fiel, com quem despendiam os Cofres a quantia de 400\$000 anuais e cujos serviços podiam ser dispensados, sem prejuízo algum.

Suprimi ainda o lugar de Regente, cujas atribuições passaram a ser acumuladas pela Professora do Ensino Elementar do estabelecimento, realizando-se deste modo, uma economia de 600\$000 anuais.

Atendendo a que com o custeio do Asylo se gastava quantia superior à votada, chamei a atenção do respectivo Diretor para semelhante fato, recomendando-lhe terminantemente que providenciasse a fim de que não fosse de forma alguma excedida a verba consignada.

O número de órfãs recolhidas no estabelecimento era muito superior ao determinado pelo Regulamento, em vista do que resolvi mandar despedir as órfãs que excedessem o número de 15, preferindo-se as que tinham protetores naturais e que só por demasiada condescendência ali estavam.

Depois destas providências dadas em benefício da Província e do estabelecimento de que me ocupo, vai ele seguindo sem encontrar grandes tropeços em sua marcha, e ainda sem agravar a situação má da Província.

#### LEIS NÃO SANCIONADAS

A Assembleia Provincial em sua última reunião confeccionou diversas Leis, às quais neguei sanção, por motivos justos e legais. [...]

Os Projetos de Lei que neguei sanção foram os seguintes:

O de 21 de Março autorizando a Câmara Municipal de Itabaiana a conceder ao Professor do ensino particular daquela vila, João Capistrano da Cunha Rego, a gratificação anual de 500\$000, durante a vida do mesmo Professor.

[...]

As razões ponderosas que me levaram a assim proceder constam dos – voltes que juntos ao presente ofereço à apreciação de V. Exc.

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Nenhum assunto deve prender mais a atenção do Governo do que a instrução popular.

Nunca se gastará demais para tal fim, porque a instrução é um bem inapreciável e a que tem direito todos os povos como condição indispensável para o seu aperfeiçoamento.

Daí educação ao povo, já o disse alguém, ensinaí a ler os trabalhadores do futuro, derramai a jorro a luz do ensino sobre a fronte da inocência, e nesse batismo do progresso tereis dado ao povo tudo quanto ele necessita: a segurança individual e de prosperidade, todos melhoramentos materiais, em uma palavra, o viático que o levará com passo firme aos páramos encantados da felicidade.

Tereis banido o crime e naturalizado a virtude na Terra, no dia em que todos souberem ler.

Mas, sinto dizê-lo, nesta Província, a instrução pública tem sido completamente descurada; e os seus efeitos passariam ignorados, se do meio da desídia quase geral, não destacassem alguns Professores que se revoltando contra o indiferentismo criminoso do maior número, procuram, por seus esforços reabilitar o magistério a que se dedicaram por vocação.

Ao assumir a administração desta Província, o meu primeiro cuidado foi indagar do estado da instrução pública, e então procurei ler o relatório do meu antecessor e do ex- Diretor Geral da Instrução Pública que vinha anexo.

Acredite V. Exc. que tive um momento de desânimo porque neles deparei a confissão solene do estado lastimoso da instrução da Província quer sob a face do Professorado, quer sob a face da fiscalização, condição indispensável ao progresso do ensino.

A respeito dos Professores Primários, o meu digno antecessor assim se exprimiu:

<<São raros aqueles que procuram desempenhar a contento os deveres que se impuseram.

Muitos abraçam nobre e elevada posição não como um sacerdócio que nobilita, mas só e unicamente como um meio mais pronto de adquirir uma ocupação lucrativa. Se todas as aulas de ensino elementar fossem providas por professores habilitados e que procurassem satisfazer cabalmente seus deveres, mui produtiva certamente, seria a enorme despesa que se faz com esse serviço. >>

O trecho que acaba de ser transcrito é desanimador; porém, infelizmente está muito aquém de exprimir o verdadeiro estado da instrução, como tive ocasião de verificar durante o correr de minha administração; entretanto, por si só aconselhava a necessidade urgente de melhorar esse ramo do serviço público.

Nessas condições e de posse de certos dados e informações, entendi que não devia cruzar os braços, embora soubesse que muitas dificuldades teria de encontrar, porque nunca foi fácil extirpar abusos, uma vez enraizados.

Fiz as alterações que tão grave conjuntura imperiosamente exigia no sentido de por um paradeiro eficaz a tão desesperadora situação que tendia a agravar-se cada vez mais.

Exonerei, pois, alguns Professores não vitalícios cuja conservação só o patronato podia justificar, removi outros e suprimi diversas Cadeiras por falta de frequência legal, de conformidade com o Artigo 41 do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877.

Os interesses prejudicados levantaram uma grita descompassada, porém, certo de que cumpria o meu dever, cerrei os ouvidos ao clamor da ignorância e da incúria, fulminadas pelos meus atos que se firmavam nos princípios de justiça e utilidade geral.

Procedendo assim, espanquei muitos abusos que à sombra da proteção se consideravam invioláveis.

Não me arrependo de havê-lo feito, porque tenho consciência de que assim concorri para o bem da Província.

Seria uma iniquidade não atender aos justos reclamos da opinião que condenava a diversos Professores completamente indiferentes nos seus deveres e que de forma alguma correspondiam aos enormes sacrifícios feitos pela Província, que com esse importante serviço despende quase a terça parte de suas rendas!

Além de maus Professores, ressentiam-se as escolas da falta absoluta de móveis indispensáveis, parecendo que com a criação delas só se tinha tido em vista acomodar os pretendentes ao magistério e não a difusão e regularidade do ensino.



Eis o que a esse respeito havia informado ao meu antecessor o ex- Diretor da Instrução Pública.

<< O aspecto interior de nossas escholas, confrange-me o coração ao confessal-o, é o mais triste possível e o estrangeiro nos escarneceria se tivesse de contemplar-o; porque longe, muito longe desse aparato com que são levados além-mar, os nossos adiantamentos, sob qualquer aspecto, permanece o estado real das cousas.

Escholas existem na Província, continuava elle, onde além da falta de espaço, de ar e de luz, pela estreiteza de suas áreas, vê-se a olhos nus as pobres creancinhas que as freqüentam, ou de pé ou assentadas em táboas ao rez do chão, onde não há uma meza para o professor, quanto mais um livro para o menino pobre estudar a sua licção.>>

Ora, poderiam preencher o fim de sua missão, escolas em tais condições?

Não podendo, na actualidade, prover de remédio as necessidades indicadas porque o estado financeiro da Província não o permitia, seria uma desumanidade conservar escolas nas condições acima expostas, além de consentir no dispêndio dos dinheiros públicos sem o mínimo proveito.

Eis a razão de algumas supressões de Cadeiras que, aliás, não tinham a frequência marcada em Lei, e assim procedendo, não fiz mais do que cumprir o preceito imperativo do Artigo 41 do citado Regulamento da Instrução Pública, que assim é concebido:

<< Serão supressas as cadeiras públicas que não tiverem pelo menos vinte alumnos de frequência de trinta e de matrícula durante o ano.>>

Não obstante o estado financeiro da Província, me aguardava para restabelecê-las, logo que me fosse convencendo de sua utilidade, como já o fiz com relação a duas das supressas.

Passo agora a informar a V. Exc. o modo e condições porque é dada a instrução na Província.

A instrução pública é dada em aulas de Ensino Elementar, colocadas nos centros mais populosos, sendo certo que da má colocação de algumas, depende a falta de frequência que nelas se nota, sendo para desejar que a Assembleia Provincial, em sua próxima reunião, trate de remediar esse mal que tantos inconvenientes têm trazido ao ensino.

É dada também em uma Escola Normal que, destinando-se a preparar o Professorado pelo ensino dos métodos, e de tudo o mais que constitui o seu Curso Especial, de nenhuma utilidade é presentemente pela falta de frequência, porquanto os

titulados por aquela Escola não têm encontrado as garantias e proteção que a Lei lhes prometeu.

E finalmente, é dada no Atheneu Sergipense, estabelecimento que conta bons Professores, mas que não têm tido a frequência que era de esperar, por causa, sem dúvida da supressão dos exames gerais desta Província por Aviso do Ministério do Império, de 27 de Março do ano passado.

Agora, porém, que foram restabelecidos tais exames por Aviso de 9 do mês próximo findo, é de crer que aquele estabelecimento continue a produzir os benéficos resultados de outrora.

As Escolas Públicas Primárias de 152 que eram o ano passado, acham-se reduzidas a 129, por haverem sido supressas quatro escolas do ensino misto, em virtude da Resolução Provincial n. 1.098 de 29 de Abril do corrente ano, e as demais, inclusive as duas noturnas por faltar-lhes a frequência exigida pelo Regulamento.

Feitas as deduções ficaram as seguintes:

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 1ª. Classe.....              | 8          |
| 2ª. Classe.....              | 19         |
| 3ª. Classe.....              | 49         |
| 4ª. Classe.....              | 30         |
| Contratadas.....             | 22         |
| Especial do Asylo.....       | 1          |
| <br>Total.....               | <b>129</b> |
| Sendo do sexo masculino..... | <b>68</b>  |
| Do feminino.....             | <b>61</b>  |

É possível saber-se da frequência real das escolas porque comumente os Delegados Literários, nas suas informações se referem às alegações dos Professores que têm interesse em aumentar a frequência para que não sejam supressas as suas escolas.

Há, porém, esperanças de melhorar a fiscalização das escolas, depois que foram substituídos alguns Delegados Literários que não ligavam importância alguma para o cargo, ou que somente o haviam aceitado para proteger os respectivos Professores.

A direção e inspeção do ensino são exercidas imediatamente pelo Diretor Geral da Instrução Pública, que é também o Diretor do Atheneu Sergipense, por um Conselho Superior da Instrução e por Delegados Literários.

O número destes sobe atualmente a 42.

A Diretoria era exercida pelo Bacharel Pelino Francisco de Carvalho Nobre, que tendo pedido a sua exoneração, lhe concedi, por Ato de 28 de Maio do corrente ano,

nomeando na mesma data, para substituí-lo o inteligente Bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes que me parece animado de bons desejos, no intuito de levantar a instrução pública do estado de abatimento em que a encontrou, merecendo sempre os seus atos, a minha mais plena aprovação.

O Conselho Superior da Instrução Pública tinha uma existência nominal, mas atualmente funciona regularmente por ter sido confeccionado o seu Regimento, o qual foi aprovado por Ato de 10 de Julho último.

Muito pode esperar a instrução de tão prestimoso auxiliar.

O Atheneu Sergipense tem este ano a seguinte matrícula e frequência:

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrícula</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Latim                  | 18                      | 14                       |
| Gramática Nacional     | 26                      | 20                       |
| Francês                | 36                      | 30                       |
| Inglês                 | 5                       | 1                        |
| Aritmética             | 10                      | 8                        |
| Álgebra                | 10                      | 8                        |
| Geometria              | 10                      | 8                        |
| História               | 5                       | 1                        |
| Filosofia              | 4                       | —                        |
| Retórica e Poética     | 5                       | 2                        |
| Geografia              | 10                      | 8                        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>139</b>              | <b>100</b>               |

Não tem funcionado a aula de Filosofia por achar-se ausente o seu proprietário, e não haver frequência que aconselhe a necessidade de ser a mesma preenchida.

As aulas de Latim e Francês da cidade da Estância conservam a mesma frequência do ano passado.

Por Ato de 10 de maio último, suprimi um dos dois lugares de Contínuo do Atheneu, com o que não foi prejudicado o serviço, realizando-se uma economia de réis 600\$000.

Em 18 do mesmo mês, fiz cessar as gratificações que percebiam o Secretário da Diretoria Geral da Instrução e o Porteiro do Atheneu: o primeiro pelos serviços que prestava na Biblioteca Pública e o segundo no arquivo daquela Diretoria, com que efetuou-se ainda uma economia de 300\$000 anuais.

Tendo falecido o Escriurário da Diretoria de que trato, Pedro Barbosa Leal, resolvi suprimir o mesmo lugar, não sofrendo o público serviço por isso, que ainda fica um Secretário que é auxiliado por um outro Escriurário.

Por Ato de 14 de Outubro próximo findo, resolvi exonerar a bem do serviço público, o Secretário da Diretoria Geral, Severiano Cardoso, nomeando o cidadão Emeliano Barbosa Leal para substituí-lo.

Nas Escolas Normais do sexo masculino e do feminino, realizei também algumas economias.

Suprimi, por inútil, o lugar de Porteira desta última Escola que funciona no Asylo de N. S. da Pureza e fiz reduzir também a 200\$000 rs cada uma das gratificações de 500\$000 que percebiam o Diretor e Secretário das Escolas Normais.

Efetuuou-se assim, não pequena economia em favor da Província, sem prejuízo da instrução pública.

[...]

São estes os esclarecimentos que me correm o dever de prestar a V. Exc..

As lacunas que porventura se possam notar neste trabalho, serão suprimidas pela ilustração de V. Exc. e pelo conhecimento que já tem dos negócios provinciais.

Tenho convicção de que a administração de V. Exc. será abundante de felizes resultados para Sergipe, que muito deve confiar no espírito criterioso, reto e justiceiro de V. Exc.

Ao deixar esta Província, não posso eximir-me de testemunhar a todos os Sergipanos a gratidão de que me acho possuído para com eles, pelas reiteradas provas de apreço e consideração com que sempre se dignaram distinguir-me.

Levo as mais gratas recordações desta terra hospitaleira, certamente digna de melhor sorte e para cujo bem estar não hesitei um só instante em trabalhar com inteira dedicação.

Faço ardentes votos pela sua prosperidade e, sempre que os meus serviços lhe puderem ser úteis não duvidarei de prestá-los com a mais íntima satisfação.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe no Aracajú, 11 de Novembro de 1878.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima – 1º. Vice-Presidente desta Província.

FRANCISCO ILDEFONSO RIBEIRO DE MENESES

## ANEXOS

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Itabaiana autorizada a conceder ao Professor do ensino particular daquela vila, João Capistrano da Cunha Rego, a gratificação anual de 500\$000 durante a vida do mesmo Professor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 21 de Março de 1878.

*João Dantas Martins dos Reis*

*Guilherme de Souza Campos*

*Brício Cardoso*

-----

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto que autoriza a Câmara Municipal de Itabaiana a conceder ao Professor do ensino particular daquela vila a gratificação anual de 500\$000 durante a vida do mesmo Professor é, além de contrária aos interesses da Província, exorbitante das atribuições da Assembleia Provincial e, portanto, inconstitucional.

É contrário aos interesses da Província porque tendo a Resolução Provincial n. 1.061 de 21 de Abril do ano passado desligado da receita provincial para fazer parte da Municipal, na Villa de Itabaiana, o imposto das reses mortas para o consumo, durante o prazo de dois anos, para ocorrer às despesas com objetos de sua competência, conviria antes, uma vez que a Câmara Municipal de Itabaiana já tem recursos próprios, fazer cessar essa transferência de receita, atento o estado financeiro da Província, do que dificultar ou mesmo tornar impossível a cessação dessa transferência, com a autorização de uma despesa que vai gravar o Cofre Municipal, sem utilidade alguma, desde que naquela vila existem duas Cadeiras Públicas do Ensino Primário.

É inconstitucional porque o pagamento que o presente projeto autoriza, equivale a uma pensão vitalícia, ou mercê pecuniária que não se contém no círculo das atribuições conferidas às Assembleias Provinciais pelos Artigos 10 e 11 do Ato Adicional.

Que as Assembleias Provinciais não podem legislar sobre assuntos não compreendidos nos dois citados Artigos, di-lo clara e positivamente o Artigo 12 do mesmo Ato Adicional.

Fora de toda e qualquer questão ficou a inconstitucionalidade das pensões decretadas pelas Leis Provinciais depois da promulgação da Resolução Legislativa Geral de 22 de Março de 1843.

Palácio do Governo de Sergipe, em 30 de Março de 1878.

FRANCISCO ILDEFONSO RIBEIRO DE MENESES

Conforme.

O Oficial Maior – *Clínio Joaquim da Guia*

-----

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Ficam supressas, até que seja paga a dívida da Província, todas as despesas autorizadas para obras públicas.

Art. 2º. São excetuadas da disposição antecedente as obras já começadas e aquelas cujo valor não exceder a dois contos de réis.

Art. 3º. Os empregos públicos provinciais que por qualquer motivo vaguem d'ora em diante, só serão preenchidos pelos serventuários imediatos da respectiva repartição, e na falta destes, pelos que forem designados pela Presidência dentro da mesma repartição, só podendo recair as nomeações em pessoas de fora nos casos em que seja preciso evitar que o pessoal fique reduzido a menos de metade.

§1º. Ficam excetuados desta disposição os Chefes e Tesoureiros das repartições, os Professores do Ensino Primário e Secundário e os Exatores das Rendas Provinciais.

§2º. Os vencimentos do serventuário que tiver de preencher qualquer vaga nunca serão superiores à soma dos vencimentos do lugar que exerce com a gratificação do que vai exercer.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 27 de Abril de 1878.

*João Dantas Martins dos Reis*

*Guilherme de Souza Campos*

*Brício Cardoso*

QUADRO DA DÍVIDA PASSIVA DA PROVÍNCIA DE SERGIPE ATÉ O  
DIA 30 DE JUNHO DE 1878

| ARTIGOS | §§ | NATUREZA DA DÍVIDA                  | EXERCICIO<br>DE 1877 a<br>1878 | EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | TOTAL |
|---------|----|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------|
| 3       |    | <b>REPRESENTAÇÃO<br/>PROVINCIAL</b> |                                |                          |       |

|           |    |                                                             |             |             |             |
|-----------|----|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|           |    |                                                             |             |             |             |
|           | 1  | Subsídio e itinerário dos membros da Assembleia Provincial  | 11:386\$240 |             | 11:386\$240 |
|           | 3  | Pessoal da Secretaria                                       | 1:303:862   |             | 1:303\$862  |
|           | 4  | Expediente                                                  | 588\$270    |             | 588\$270    |
|           | 5  | Impressões de anais                                         | 1:000\$000  |             | 1:000\$000  |
|           | 6  | Ao Taquígrafo                                               | 1:500\$000  |             | 1:500\$000  |
| <b>4</b>  |    | <b>SECRETARIA DO GOVERNO</b>                                |             |             |             |
|           | 1  | Pessoal da Secretaria                                       | 4:141:390   |             | 4:141\$390  |
|           | 2  | Expediente                                                  | 558\$840    | 1:044\$600  | 1:600\$440  |
| <b>5</b>  |    | <b>INSTRUÇÃO PÚBLICA</b>                                    |             |             |             |
|           | 1  | Pessoal do Atheneu, Professores do mesmo e da Escola Normal | 5:795\$576  | 108\$199    | 5:903\$775  |
|           | 12 | Expediente do Atheneu e da Escola Normal                    | 417:300     |             | 417\$300    |
|           | 13 | Professores Primários                                       | 25:150\$381 |             | 25:150\$381 |
| <b>6</b>  |    | <b>CULTO PÚBLICO</b>                                        |             |             |             |
|           | 1  | Congrua dos Coadjuutores                                    | 490\$563    |             | 490\$563    |
|           | 3  | Subvenção a Frei David                                      | 200\$000    |             | 200\$000    |
|           | 4  | Guisamento às Matrizes                                      | 1:141\$668  |             | 1:141\$668  |
|           | 5  | Capelão de S. Paulo                                         | 200\$000    |             | 200\$000    |
| <b>7</b>  |    | <b>FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS</b>                              |             |             |             |
|           | 1  | Pessoal da Tesouraria Provincial                            | 4:441:332   |             | 4:441\$332  |
|           | 2  | Expediente                                                  | 902\$800    | 1:019\$200  | 1:922\$000  |
| <b>8</b>  |    | <b>RECEBEDORIA PROVINCIAL</b>                               |             |             |             |
|           | 2  | Expediente                                                  | 141\$000    |             | 141\$000    |
| <b>10</b> |    | <b>FORÇA PÚBLICA</b>                                        |             |             |             |
|           | 2  | Com o fardamento                                            | 10:738\$816 |             | 10:738\$816 |
| <b>11</b> |    | <b>APOSENTADOS, REFORMADOS E JUBILADOS</b>                  |             |             |             |
|           | 1  | Com os Aposentados                                          | 4:541\$860  |             | 4:451\$860  |
|           | 2  | Com os Reformados                                           | 2:043\$863  |             | 2:043\$863  |
|           | 3  | Com os Jubilados                                            | 6:608\$225  |             | 6:608:225   |
| <b>12</b> |    | <b>PRISÕES PÚBLICAS</b>                                     |             |             |             |
|           | 1  | Com o Pessoal da Casa de Prisão                             | 463\$011    |             | 463\$011    |
|           | 2  | Com o expediente, luz e Água                                | 34\$000     |             | 34\$000     |
|           | 3  | Com o sustento dos presos pobres                            | 998\$048    |             | 998\$048    |
| <b>13</b> |    | <b>SOCORROS PÚBLICOS</b>                                    |             |             |             |
|           | 3  | Com o subsídio do Hospital de Laranjeiras                   | 300\$000    |             | 300\$000    |
|           | 4  | Com o subsídio do Hospital da Estância                      | 300\$000    |             | 300\$000    |
|           | 5  | Com o subsídio do Hospital do Rosário                       | 166\$667    |             | 166\$667    |
| <b>14</b> |    | <b>SUBVENÇÕES</b>                                           |             |             |             |
|           | 1  | À Companhia Bahiana                                         | 12:000\$000 | 24:000\$000 | 36:000\$000 |
|           | 2  | À Companhia Pernambucana                                    | 6:000\$000  | 8:000\$000  | 14:000\$000 |
|           | 3  | À Companhia Fluvial do Cotinguiba                           | 10:000\$000 | 9:833\$334  | 19:833\$334 |
|           | 4  | À Companhia Fluvial do Rio São Francisco                    | 4:000\$000  | 4:000\$000  | 8:000\$000  |

|    |    |                                                                                                                                                                            |                            |                                        |                                                      |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
|    | 5  | Arrendamento do armazém em Propriá                                                                                                                                         | 750\$000                   |                                        | 750\$000                                             |
|    | 6  | À Companhia de Reboque                                                                                                                                                     | 12:000\$000                | 24:000\$000                            | 36:000\$000                                          |
|    | 8  | Pela publicação dos Atos Officiais                                                                                                                                         | 12:000\$000                | 7:000\$000                             | 19:000\$000                                          |
|    | 9  | Com a iluminação da Capital                                                                                                                                                | 4,500\$000                 |                                        | 4:500\$000                                           |
|    | 12 | Ao estudante Francisco Fernandes de Souza<br>À Horácio Pereira da Hora<br>À Fundição a vapor da Capital                                                                    | 80\$000                    | 1:000\$000<br>8:000\$000               | 80\$000<br>1:000\$000<br>8:000\$000                  |
| 15 |    | <b>OBRAS PÚBLICAS</b>                                                                                                                                                      |                            |                                        |                                                      |
|    | 1  | Com o Zelador do Rio Japarutuba                                                                                                                                            | 750\$000                   |                                        | 750\$000                                             |
|    | 2  | Com os consertos e reparos                                                                                                                                                 | 400\$000                   |                                        | 400\$000                                             |
| 16 |    | <b>DESPESAS DIVERSAS</b>                                                                                                                                                   |                            |                                        |                                                      |
|    | 1  | Empréstimo do Banco do Brasil<br>Idem da Caixa Econômica                                                                                                                   |                            | 100:000\$000<br>180:000\$000           | 100:000\$000<br>180:000\$000                         |
|    | 2  | Juros de Apólices                                                                                                                                                          | 15:088\$000                |                                        | 15:088\$000                                          |
|    | 3  | Empréstimo contraído com o Dr. Simões<br>Ao Instituto Agrícola<br>Aos herdeiros do Oficial aposentado Francisco Felino<br>Peixoto de Carvalho<br>Ao Porteiro da Assembleia | 1:400\$000<br><br>200\$000 | 22:500\$000<br>20:000\$000             | 22:500\$000<br>20:000\$000<br>1:400\$000<br>200\$000 |
|    | 5  | Eventuais<br>Restituições de direitos e outras<br>Passagens do Governo nos vapores da Companhia Bahiana<br>Emissão de apólices de 8%                                       | 784\$843<br>1:375\$856     | 510\$000<br>1:917\$750<br>200:000\$000 | 784\$843<br>1:885\$856<br>1:917\$750<br>200:000\$000 |

1ª. Seção da Contadoria da Tesouraria Provincial de Sergipe, em 18 de Outubro de 1878.

O Contador, *Ângelo Lopes de Leão*

Quadro da dívida da Província de Sergipe, de 1º. de Julho a 30 de Setembro do corrente exercício de 1878 a 1879

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Diversos Empregados.....                    | 662\$498           |
| Secretaria do Governo.....                  | 1:211\$975         |
| Instrução Pública.....                      | 19:341\$062        |
| Aluguel de casas para Professores.....      | 234\$666           |
| Culto Público.....                          | 1:288\$335         |
| Tesouraria Provincial.....                  | 1:945\$478         |
| Corpo de Polícia.....                       | 820\$000           |
| Aposentados.....                            | 2:463\$620         |
| Jubilados.....                              | 4:437\$299         |
| Reformados.....                             | 756\$200           |
| Hospital de Caridade da Capital.....        | 750\$000           |
| Dito de Laranjeiras.....                    | 300\$000           |
| Dito da Estância.....                       | 300\$000           |
| Dito do Rosário.....                        | 100\$000           |
| Companhia Bahiana.....                      | 3:000\$000         |
| Dita Pernambucana.....                      | 1:500\$000         |
| Dita Fluvial do Cotinguiba.....             | 2:500\$000         |
| Dito do Rio São Francisco.....              | 1:000\$000         |
| À José Maria Gonçalves Pereira.....         | 750\$000           |
| Companhia de Reboque.....                   | 3:000\$000         |
| Jornal Oficial.....                         | 3:000\$000         |
| Relógio da Capital.....                     | 50\$000            |
| Dito de S. Christóvão.....                  | 50\$000            |
| Estudante Francisco Fernandes de Souza..... | 120\$000           |
| Zelador do Rio Japarutuba.....              | 250\$000           |
|                                             | <b>49:831\$133</b> |



1ª. Seção da Contadoria da Tesouraria Provincial de Sergipe, em 18 de Outubro de 1878.

O Contador, *Ângelo Lopes de Leão*

**1879**

**RELATÓRIO**  
**COM QUE O EXM. SNR. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DR. RAYMUNDO**  
**BRÁULIO PIRES LIMA ABRIU A 2ª. SESSÃO DA 22ª. LEGISLATURA DA**  
**ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 3 DE MARÇO DE 1879**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Sinto viva satisfação em achar-me hoje no seio da Representação Provincial no dia da instalação dos trabalhos da Segunda Sessão Legislativa para, em obediência ao preceito constitucional, dar-vos conta do estado dos negócios públicos da Província, fazendo-vos a resenha dos fatos mais notáveis ocorridos durante o curto período da minha administração.

Este acontecimento, Senhores, que em épocas normais é sempre motivo de justo contentamento para todos, nas circunstâncias especialíssimas em que se acha a Província, não representa só a satisfação de uma urgente necessidade, mas, acalenta-nos na esperança de que sereis solícitos em promover o bem e a prosperidade da vossa terra natal e proveireis a todos os males que afligem ao povo Sergipano.

Senhores, por menos lisonjeiro que possa ter sido em outras épocas o estado da vossa querida Província, nunca, como na atualidade, ela esperou tanto do vosso zelo e patriotismo. Se me fosse lícito supor que não tomaríeis a peito a honrosa tarefa de salvar a Província da medonha crise que a assoberba, decretando medidas de economias e dando elastério às fontes de receita pública, desde já vos diria, que ela se acha condenada a quase completo desmoronamento. Convenço-me, porém, de que sois animados dos melhores sentimentos e que me auxiliareis com as vossas luzes no louvável empenho de cuidar com afincos dos vitais interesses da Província.

Nomeado por Carta Imperial de 15 de Junho do ano passado 1º. Vice Presidente, assumi a administração da Província no dia 11 de Novembro, na ausência do meu digno antecessor, o Exm. Sr. Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, que se acha com assento na Câmara Temporária.

Com três meses, apenas de Governo e, na ausência do Corpo Legislativo que comigo cooperasse na adoção de medidas tendentes a melhorar o estado precário das nossas finanças, pouco me seria dado fazer, ainda que me sobrem os melhores desejos de ser útil a esse povo, a quem, por mais de um motivo, devo a minha gratidão.

Senhores, é uma verdade reconhecida e proclamada por todos que esta Província tem em si o gérmen da prosperidade e está destinada a representar um brilhante papel, se aos nobres e elevados intuitos de um Governo sensato, econômico e moralizado, se unir o patriotismo e dedicação dos seus filhos.

Apelo, pois, para esses sentimentos que vos devem animar e nutro as mais gratas esperanças de que Sergipe sairá do estado de abatimento em que se acha e entrará em vias de progresso e prosperidade.

### PRISÕES PÚBLICAS

Sobre tão importante assunto, peço-vos permissão para reproduzir o que tive ocasião de expor ao meu digno antecessor:

A Casa de Prisão desta Capital vai marchando regularmente sob a direção do atual administrador Raymundo Cândido do Rego Wanderley, nomeado por Ato de 6 de Julho último.

Era lamentável o estado deste estabelecimento. Compreende V. Exc. o aspecto de uma Casa que reúne perto de duzentos sentenciados, sem ordem, sem disciplina, em perfeita confusão; acrescentando ainda a falta absoluta de asseio, pelo que os infelizes presos, além da pena imposta por Lei, tinham mais que suportar as consequências de uma atmosfera pestilencial. Tal era a Casa de Prisão da Capital.

Não era possível deixar que aquele estabelecimento continuasse a ser uma irrisão diante do movimento civilizador e dos sentimentos humanitários, que exigem o aproveitamento de muitos indivíduos colocados sob o jugo da penalidade, por circunstâncias bem vezes independentes de sua vontade, pela falta de educação e pela ignorância que ainda predomina em muitos centros populosos.

Foi meu intento reformar completamente aquela Casa, dando-lhe uma organização que se aproximasse do ideal de tantos publicistas que seriamente interessam-se pela regeneração dos criminosos. Tive, porém, que deter-me diante da penúria da Província, e limitei-me ao que entendi indispensável.

Foi tendo em vista o mau estado da Província que exonerei o cidadão que exercia o lugar de Ajudante do Administrador e um dos Guardas Chaveiros, lugares que deixei de preencher por entender que eles podiam ser suprimidos sem prejuízo para o

serviço e dispensei também a um Servente que havia sido admitido sem autorização legal, percebendo 240\$000 anuais.

Era, entretanto, urgente promover ali um melhoramento e, neste sentido providenciei, dando as necessárias instruções ao Administrador, fiscalizando o serviço sempre que me tem sido possível, dia e noite, e com prazer assevero à V. Exc. o que hoje deve estar na consciência de todos os que visitam o estabelecimento: o que até a bem pouco tempo parecia utopia, pois se dizia que sem o dispêndio de contos de réis não se colocaria a Casa de Prisão nas verdadeiras condições de asseio, hoje é uma realidade, porquanto ali já se vê todos os compartimentos devidamente preparados, perfeitamente limpos, tendo desaparecido completamente o mau cheiro que dominava todo o edifício e consegui-o com o módico dispêndio de 378\$840 réis, inclusive despesas feitas com roupas para a enfermaria dos presos e consertos de diversos objetos da Casa, etc. Procurei e consegui estabelecer ali a necessária ordem, disciplina e asseio.

Entre outras necessidades, uma me pareceu não dever ser adiada por mais tempo: a de uma escola para os sentenciados que ainda têm de voltar à sociedade e que ali na prisão, entrando embrutecidos, desde que não recebem uma educação qualquer, perdem a consciência de ser moral e tornam-se mais perniciosos ainda.

Assim pensando, ordenei ao Administrador que fizesse as despesas precisas por minha conta, e sem que nada tenha de pesar à Província, para criar-se uma aula de Ensino Elementar, dando eu também uma gratificação a quem se encarregasse do ensino.

Efetivamente foi instalada essa aula no dia 24 de Outubro próximo passado, com assistência do Exm. Sr. Presidente da Província e outras pessoas gradas da Capital, tendo-se antes celebrado uma missa e administrado o Sacramento da Comunhão aos presos que quiseram recebê-lo.

Os que visitam o estabelecimento e não são indiferentes à instrução e à sorte daqueles infelizes da sociedade, terão tido ocasião de testemunhar por si mesmo, o progresso que têm feito os alunos, matriculados em número de 20.

Quase todas as prisões do interior são más, umas precisam de urgentes consertos e quase todas não têm as acomodações necessárias, pois, à exceção das cadeias de S. Christóvão, Estância, Propriá, Villa-Nova, Santo Amaro, Capella, Lagarto e Larangeiras que são próprios provinciais, todas as mais são pequenas casas, sem segurança, sem asseio, alugadas por preços fora do comum, e isto porque, infelizmente, entre nós se entende que tudo deve custar mais ao Governo.

Achando-se os presos da cadeia da Capital em verdadeiro estado de nudez, por isso que há três anos não tem a Província podido fornecer-lhes a roupa precisa e que por Lei é obrigada, ordenei em data de 18 de Janeiro último, ao Inspetor da Tesouraria Provincial que comprasse 66 calças e igual número de camisas para serem distribuídas com os mais necessitados.

Pelo quadro anexo, vereis qual foi o movimento dos presos desse estabelecimento no ano passado e quais os existentes.

#### ASYLO N. S. DA PUREZA

Este estabelecimento marcha atualmente com muita regularidade, graças às providências adotadas por meu ilustre antecessor, em ordem a garantir a sua estabilidade.

Deveis compreender perfeitamente quais os fins importantes a que se destina a instituição de que trato.

Ali a orfãzinha encontra pão para o corpo e luz para o espírito; ali ainda são preparadas convenientemente verdadeiras mães de família que, mais tarde, terão de apresentar-se ante a sociedade, pondo em prova relativíssimos serviços que soem prestar entes predestinados a cumprir uma missão santa e sublime.

Esta instituição, pois, deve merecer todos os cuidados do Governo, a quem também corre o dever imperioso de desvelar-se por aqueles que à míngua de todos os recursos, vivem em uma luta terrível e desigual com a adversidade.

Ultimamente fiz uma visita ao Asylo a que me refiro e, depois de examinar detidamente a maneira porque são tratadas as órfãs a ele recolhidas, saí sumamente satisfeito, vendo em tudo boa ordem e regularidade. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Procurar difundir, desenvolver e aperfeiçoar a instrução pública é o *desideratum* de quase todos os Governos do mundo civilizado no século que atravessamos.

O Brasil que se prepara cheio de esperanças para tomar um assento, talvez em época não muito remota, no banquete das nações mais civilizadas, não se podia conservar estacionário e indiferente diante do movimento acelerado de tantos povos.

A educação como um meio de modificar, amoldar e instruir os meninos de maneira a que um dia possam vir a ser homens úteis a si, à sua família e à pátria, não é mais entre nós, felizmente um mito ou problema, mas uma verdade, uma realidade mesmo que todos vemos e possuímos.

Comprova esta asserção, este movimento fecundo em suas consequências e que se revela pelas escolas que se abrem quotidianamente em todas as Províncias do norte e sul, pelas conferências populares sobre variados assuntos, por esses tantos livros úteis que despejam diariamente os gabinetes dos nossos homens de letras, pela valorização da imprensa, e, finalmente, por essas medidas tomadas e outras recentemente anunciadas pelo Governo no sentido de descentralizar a instrução superior, que até bem pouco tempo se poderia considerar um privilégio dos ricos, pois tanto importava ir procurá-la em Províncias estranhas e longínquas com grandes dispêndios.

No entanto, tratando especialmente da instrução pública da Província, sinto-me pesaroso senhores, tendo de anunciar-vos que o seu adiantamento não é satisfatório, que não corresponde mesmo ao sacrifício da soma que se despende com esse ramo do serviço público.

O Professorado nas condições em que se acha em Sergipe, não é um sacerdócio, um apostolado, é apenas um meio de vida fácil e lucrativo.

Quais os gravíssimos males e prejuízos que daí resultam à mocidade Sergipana, digna de melhor sorte, podeis por vós mesmos alcançá-los e ela mais tarde os sentirá.

O estado material das escolas da Província não é ainda menos contristador; ressentem-se elas da falta absoluta de móveis e muitas funcionam em casas tão pequenas e insalubres que se podem chamar verdadeiras espeluncas!

Vem ainda carregar as cores desse triste quadro o estado de penúria a que estão reduzidos quase todos os Professores do interior, que, há cinco e seis meses se acham privados de seus vencimentos.

Felizmente Senhores, as causas dos males que tanto deploro são provisórias, podem ser completamente debeladas pelo bem inspirado desejo de servirdes à Província em que nascestes.

E sob esse ponto de vista me parece que adotareis uma medida de grande alcance, abolindo de uma vez as Cadeiras contratadas que, desservindo a causa do bem, só acarretam despesas à Província sem utilidade pública.

O Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, pelo qual ainda se rege com pequenas alterações, a instrução da Província em uma das suas disposições deixa ver bem claramente a importância desse voto que faço, estabelecendo as condições e facilitando o modo de se ir suprimindo estas Cadeiras contratadas.

Um outro assunto de não menos interesse deve provocar a vossa atenção e é o que se prende à boa fiscalização das escolas.

Bom seria que se estabelecesse um método mais regular, e pronta fiscalização, e que semelhantes funcionários encontrassem uma recompensa que lhes desafiase os estímulos para o serviço da instrução.

Sobre estes e outros assuntos encontrareis no relatório do distinto e ilustrado sergipano que serve o lugar de Diretor da Instrução Pública, opiniões e ideias proveitosas para as quais chamo a vossa atenção.

Também peço a vossa atenção para o bem elaborado relatório do digno e inteligente Diretor da Escola Normal.

A pouca frequência das aulas desse estabelecimento e o estado das finanças da Província aconselham o seu desaparecimento, ao menos por algum tempo.

A este respeito, porém, procedereis com o critério que vos distingue e impõe a importância do assunto.

O Atheneu Sergipano continua a recomendar-se pelas habilitações de seus Professores e pelos bons serviços prestados na instrução da mocidade.

Apresento-vos em apenso, todos os atos por mim praticados durante o pequeno espaço de tempo em que tenho tido a honra de dirigir os destinos da Província, sendo certo que, sempre inspirado nos melhores sentimentos, só tive em mira servir a boa causa da solução da qual depende o futuro esperançoso da Província.

Foram suprimidas 27 Cadeiras, inclusive duas Aulas Noturnas, na Capital e na cidade de Laranjeiras, durante a administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.

Possui atualmente a Província 123 Cadeiras do Ensino Primário, sendo 61 do sexo feminino, inclusive a Cadeira Especial do Asylo de N. S. da Pureza e 7 Cadeiras contratadas, e 62 do sexo masculino, inclusive 9 contratadas. [...]

Tendo de passar brevemente a administração da Província ao meu digno sucessor, o Exm. Sr. Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos, que acaba de ser nomeado Presidente desta Província por Decreto de 9 de Janeiro último e esperando também deixá-la dentro em pouco tempo, prevaleço-me da oportunidade para declarar que levo comigo as mais gratas recordações deste povo que acolheu-me em seu seio com tanta hospitalidade e cavalheirismo.

Posso dizer-vos, Senhores, que amo o povo Sergipano e, se porventura não lhe fiz aqueles benefícios que eram para desejar, é que o curto espaço de tempo da minha administração, e, sobretudo o péssimo estado de suas finanças, o não permitiram.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, em Aracajú, 3 de Março de 1879.

RAYMUNDO BRÁULIO PIRES LIMA

## ANEXOS

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

*Ilm. e Exm. Snr.*

Venho hoje, em obediência à disposição regulamentar da instrução da Província, apresentar a V. Exc. as informações que pude colher relativamente ao movimento da mesma instrução, durante o ano decorrido.

Compreende V. Exc. que não pode deixar de ser agradável o cumprimento deste dever, que firma pelo estudo que naturalmente provoca, a importância e a grandeza de um assunto, que, sempre, e em todos os tempos, mereceu as honras entre os mais elevados e que mais influência exerce sobre os destinos sociais.

Sim, todas as vezes que o espírito humano consegue um triunfo no mundo moral, assinala-se, desde logo, a incontestável vantagem da instrução que, desenvolvendo a inteligência e aperfeiçoando todas as faculdades humanas, prepara o ser racional e livre para o preenchimento dos grandes desígnios da Providência.

Daqui se pode concluir que todo esmero e particular cuidado deve votar a sociedade por seu Governo e este princípio de ordem tão elevada, no intuito principal e louvável de conferir aos associados os elementos de que eles precisam para seu desenvolvimento gradual e progressivo em todos os ramos dos conhecimentos humanos.

Nos dias que atravessamos, e por assim dizer, nos últimos momentos do grande século que nos viu nascer, seria uma vaidade pueril, pretendermos demonstrar o valor e a importância da instrução popular.

Bastaria a simples comemoração do estado atual de nossa sociedade, comparativamente ao passado, para anunciar-se, com as seguranças de uma verdade incontestável, a superioridade que nos honra pelos esforços empregados e sucessos maravilhosos que temos obtido nesse ramo do público serviço. Embora proveitoso, e de grande interesse o estudo histórico que fizemos a respeito, todavia, não empreendemos semelhante trabalho por considerarmos-lo dispensável, e caber-nos especialmente a missão de relatar os acontecimentos que se deram durante o ano, na instrução da Província.

É do nosso dever, porém, expendermos nossa opinião sobre o que entendemos merecer toda solicitude do Governo, por intermédio de quem esperamos será adotada a instrução do que deve mais concorrer para o seu engrandecimento.

Se como dissemos, podemos nos orgulhar pelo adiantamento da instrução em relação ao que ela foi entre nós, nem por isso somos privados de lamentar atualmente o seu atraso, que tanto nos aflige e nos entristece.

Essa dolorosa verdade que tem sido patenteada por todos que nos antecederam, ainda não declinou de sua intensidade, sendo certo, que hoje, só temos motivo para confirmá-la, senão oferecê-la ao novo estudo para mais despertar as atenções e os desvelos dos poderes públicos, incumbidos da elevada missão de melhorar a sorte dos governados.

A instrução da Província bem poderia ostentar seus esplendores, representando o brilhante papel que lhe deve ser destinado, se uma má sorte lhe poupasse a desdita que a tem impedido de assinalar-se por verdadeiros triunfos, próprios a testemunharem a elevação de todas as classes a quem ela tem por missão esclarecer.

Será, porventura, a fascinação de causa que reputamos sagrada, quem nos arrasta a idealizá-la e supô-la muito aquém dos aperfeiçoamentos a que ela é suscetível?

Ou antes, o patriotismo que levanta sua poderosa voz, e nos faz estremecidos ante o quadro que se nos antolha lúgubre, quando a imaginação devia sonhá-lo enriquecido, e a realidade representá-lo bordado com toda a pompa do verdadeiro progresso?

Seja o que for a nua realidade serve de solene demonstração do quanto avançamos, e bem quiséramos que, ao menos, uma ilusão, viesse interceptar com suas sombras com a clara visão do nosso espírito, em demanda do grave assunto, sobre o qual fizemos recair nossas reflexões.

Apesar, porém, do que vemos e presenciamos, uma verdade de alcance infinito se ergue no meio das encontradas paixões sociais e derrama seu magnífico clarão sobre o problema, que tem em suspenso a sorte do filho, do pai, do esposo e do cidadão.

Essa verdade é a agitação febril de todos os espíritos e de todos os Governos que se empenham com energia e pronunciada coragem, no intuito de facilitarem os meios de levantar-se a luz aos últimos recantos do edifício social.

Prepara-se, pois, uma famosa renovação, precedida dos movimentos de uma revolução pacífica, que dá, não há como negá-lo, uma batalha contra aos hábitos



arraigados e ideias até então recebidas, hábitos e ideias que não se vencem senão com a perseverança de bons combatentes, capazes de afrontar as resistências que se acumulam.

Sirvam-nos, ao menos de conforto esta convicção, e a firmeza de vistas largas sobre o esperançoso futuro da instrução popular, à qual temos consagrado nossos esforços, desde que nos coube a honra de dirigi-la, embora a encontrássemos em condições de merecer mais alto apoio; ; mas nunca dedicação superior à nossa, que reputamos sincera e desinteressada.

Pois bem, se é inegável que uma grande revolução se prepara nos domínios da instrução popular, não é menos certo, que seus verdadeiros precursores são o Mestre habilitado e o Inspetor do Ensino, ambos dominados por uma abnegação sublime. Eis onde queremos chegar.

De uma organização feliz do Professorado devemos esperar os mais belos resultados para a moralização do povo e de uma sensata e ilustrada fiscalização à rápida elevação da inteligência esclarecida pelo ensino contínuo dos princípios e eficaz aplicação dos métodos nas escolas, sem a interrupções que geram o cansaço e o desleixo de Professores a si mesmos abandonados.

Por maior influência que possam exercer sobre a direção do ensino outras causas, como tal qualificadas, o que é incontestável, é que elas se concatenam, e em síntese luminosa se oferecem sob o duplo aspecto do Professorado e da inspeção, como com toda propriedade temos encarado.

Encetamos com mais particularidade nossas observações sobre o Professorado.

Uma grade verdade serve de fundamento à Filosofia Católica, e outra não é senão, o reconhecimento prévio da impotência da razão humana para dirigir-se por si mesma e triunfar dos numerosos obstáculos que a cercam.

Mistério sublime! Força e fraqueza ao mesmo tempo; o homem, que quer tudo conhecer e compreender vê-se em uma imensa solidão, onde ouve ecoar a voz que o adverte da grandeza de seu destino, e não menos dos incalculáveis esforços que deve empregar para alcançá-lo.

A sociedade e o concurso de seus semelhantes impõem-se então como uma necessidade vital, senão como uma lei da natureza. A tradução fiel deste pensamento se revela na posição do Mestre que quebra o encanto com a magia da palavra, que dissipa as trevas e doma as procelas que aterravam aquele que mais tarde devia fazer, no dizer de um escritor célebre – deste planeta que habita o seu trono soberbo.

Abre-se o cenário da sociedade, e nele deverá representar o grandioso papel de iniciador, o homem a quem a família confia o que possui de mais precioso. Missão augusta e providencial jamais pode traí-la o Mestre impunemente. Ensinar, dizia o erudito Cosin, não é somente exercitar a imaginação, o juízo, a memória, é mais que isto, é completá-los, corrigindo os pequenos senões da natureza.

Deste modo pode nascer a grande esperança de surgir uma geração valente pelo raciocínio e muito adaptada a manejar-se com excessiva coragem nos exercícios intelectuais.

Nestas condições, pois, amesquinhar o papel do Preceptor, seria desconhecer as vantagens sociais que ele nos outorga e violentar a própria natureza, que estabeleceu como condicional dos maiores progressos o auxílio da palavra ensinada.

Nas sociedades antigas, em tempos que estão longe de nós, não foi desconhecida esta verdade, e sim apenas mal compreendida pela imperícia dos homens e ingratidão dos bárbaros costumes que então reinavam pelo que mal era dado àqueles povos infelizes entreverem o Mestre verdadeiro tal qual ele hoje pode existir entre nós; e quantas ilusões não os adormeceram, ainda assim, em seus constantes votos pelos progressos intelectuais e morais?

Hoje, que o amor tudo transformou, e que o magistério é um sublime apostolado, o Mestre é uma divindade tutelar que, colocando-se de permeio entre – a família e o Estado recebem os afetos de uma e as garantias e dádivas do outro, interessando-se com o concurso de ambos para a formação de um importante tesouro – homens de bem, cidadãos úteis à pátria. As novas relações que o Cristianismo criou entre estes três famosos cooperadores do progresso social extinguiram, sem o menor retumbamento, os zelos por um predomínio que a todos era fatal, mas que a todos seduzia com as fascinações entusiastas do poder sem limites.

Felizmente, sob esse aspecto está completa a obra e plantada a verdadeira harmonia, sem o menor receio de impensadas usurpações.

Menos que avançássemos sobre ideia tão justa e verdadeira, teríamos, todavia, firmado o valor moral do Mestre na sociedade que lhe entrega o cetro de uma nova realeza, da realeza incontestável do talento e da virtude.

Ser Mestre, sem saber adivinhar o segredo da palavra, sem saber conversar com o coração e sem poder encantar a inteligência pelo amor, diz o ilustre Ventura Raulica, manchar a toalha do altar com as lágrimas e dores da juventude, é destruir a obra de Deus, é um horrível sacrilégio. Enunciando princípios férteis em consequências felizes,

sentimos a mais profunda emoção, por vermos que o império deles na sociedade importa a condenação do erro e do crime, e um hino entoado em honra da Ciência e da Religião.

É para o Professorado, pois, que se deve lançar os olhos como uma *nauta* que fixa a estrela, que lhe traça o caminho na imensidade do Oceano.

Pode-se dizer, sem medo de contestação, que instituidores provectoros, constituem a chave da abóboda do imorredouro monumento que devemos erguer como tributo à grande causa da instrução popular.

As palavras do grande Leibniz mais significativas se tornam quando se reflete que elas, antes de tudo, exprimem o seguinte pensamento: Dai-me um professorado bem organizado, que eu mudarei a face do Universo.

De feito, como se aventuraria a sociedade a fazer grandes conquistas se não tivesse também seus *pensadores*, seus *mártires*, seus *apóstolos*? A chama sagrada, com mais intensidade arde, no coração destes, pois a eles sempre tocou a representação desse drama, que narra ao vivo a luta das paixões, dos sentimentos, das ideias, dos falsos juízos e dos conceitos incompletos que se combatem no espírito ainda virgem de maiores impressões. Entretanto, e apesar de tão sérias dificuldades, conhecemos vitórias brilhantes nesse terreno e combatentes cheios de verdadeiro orgulho pelo bem que fizeram à humanidade. Animar os nobres intuitos do Mestre, rasgar os horizontes ante seus olhos e mostrar-lhe desanuviado o Céu de sua glória, de seus direitos, de suas solenes recompensas, eis a mais imperiosa obrigação dos Governos que compreendem sua missão e enorme responsabilidade.

Não é ostentando luxo em palácios, nem imitando servilmente as instituições de outros países que se pode dar um vivo testemunho de apreço à instrução popular, descurada, como se acha, pelos seus verdadeiros lados e só explorada pelo tino de muitos que visam quase sempre o alvo ruidoso de glórias passageiras. É no estudo sério e profundo das instituições do país, da índole do povo e seus hábitos que se pode fazer a importante descoberta do meio a garantir-se o Professorado de quem, repetimos, depende a eficiência dos métodos e a rápida frutificação dos sistemas de ensino que agitam-se ainda hoje, sob a pressão do fanatismo de seus autores.

Transcrevemos as palavras de Buisson, sem roubar-lhes o brilho, por serem aplicáveis ao assunto que nos ocupa. Depois de um importante inquérito relativo à Instrução Primária nos Estados Unidos, diz este homem ilustre:

<< A resposta sobre tão grave matéria seria talvez, fácil, se as instituições escolares se assemelhassem a uma invenção industrial, ou a um estabelecimento científico, que, reconhecido bem em um país, é igualmente em todos os outros. Uma comissão de sábios ou de engenheiros mandada para julgar de um aparelho, do mecanismo de um instrumento, póde e deve, depois de o ter visto funcionar, concluir por proposições cathegóricas de adocção ou rejeição.

<< Semelhante conclusão a respeito da organização escolar Serpa mais do que uma temeridade, seria uma insensatez da parte de uma reunião de inspectores e professores primários, ainda depois do estudo mais consciencioso de uma grande exposição pedagógica.

<< a escola não é, com efeito, uma instituição que se possa estudar a parte, e em si como uma estrada de ferro ou de telegraphos. A escola por si não é nada, não existe senão para, e pelo povo, que a faz á sua imagem e lhe dá o seu espírito. Vive a vida dele, tem os seus defeitos, qualidade e gênio próprio.

<< É uma instituição social inseparável da sociedade, impossível de transportar inteira de um paiz ou de um regimen para outro.

Tivéssemos nós visto na América a perfeição do systema escolar, não seria menos chimerico de nossa parte concluir pela importação desse systema, que aplicado á outros costumes, á outras tradições, á outras condições sociais, poderia mostrar-se detestável e o seria provavelmente; só se teria o cadáver; a alma já ahi não estaria. A natureza viva não se deixa calcar servilmente: cauzas semelhantes poderão reproduzir efeitos análogos, mas, querer imital-a artificialmente, é não ter nem ao menos suspeitado como se elles obteem.>>

Temos mostrado à sociedade o quanto importa fixar-se o poder sobre o que realmente interessa à instrução popular, que perde o melhor tempo quando se entre no falso campo das estranhas indagações, querendo-se aclimatar teorias que, além do mérito da novidade, só trazem os encantos passageiros dos princípios abstratos.

Entre nós o Professorado não tem os direitos e obrigações que deve ter, e se seu trabalho não é penoso, também sua posição é nenhuma, por ser a vida de tais funcionários muito precária em relação às garantias que eles deviam ter. A vitaliciedade com que os acoberta o Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, muito concorre para apartá-los do caminho do dever que julgam plenamente cumprido, quando consideram-se satisfeitos pelo preenchimento desta condição material do tempo.

No estado atual, sem as distinções e as honras que tanto deviam merecer, com uma organização mais simpática; a vitaliciedade, como se acha estabelecida, diminui a garantia que se reduz a nada por não exprimir sempre uma justa recompensa. O limitado espaço de tempo pode ser uma ventura para quem deseja sustentar uma falsa posição, só tendo em mira, apenas o mais depressa vencê-lo, ao passo que as verdadeiras habilitações e as dedicações elevadas veem-se confundidas, recebendo igual galardão.

Entendíamos que devia haver graus que estabelecessem preferências para o exercício de Cadeiras de categoria superior, e então um espaço maior para definitivamente conceder-se a vitaliciedade devidamente apreciada.

Desejando sólidas garantias para o Mestre, já se vê, que compreendemos ser a maior de todas, irmaná-las pelo incontestável merecimento.

Só assim paga-se a sagrada dívida contraída e que simboliza o verdadeiro sacrifício do homem que se volta ao melhoramento intelectual e moral de seus semelhantes.

O fundo, pois, da ideia que nos domina é reivindicar os direitos da inteligência que se só respeita a verdadeira igualdade que é aquela que, na frase do ilustrado Cosin, consiste em tratar desigualmente a seus desiguais.

Uma consideração que influi, a nosso ver, para uma alteração necessária do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, é o acanhado círculo em que se acha o Professor, quando tem de exhibir os seus títulos e provas de capacidade.

O pequeno número de seus juizes e todas as mais circunstâncias que tanto influem para a imperfeição das opiniões humanas dão lugar, muitas vezes, ao desconhecimento dos direitos respeitáveis e ao abatimento de reputações feitas. Faço justiça a todos; mas, antes de tudo, devo homenagem à verdade que maior império deve ter sobre nós. Quantas vezes não temos ouvido as justas lamentações de alguns Professores, vítimas do erro, do engano e quiçá da paixão e do propósito?

Vinga na ciência moderna a liberal e generosa doutrina do maior elastério possível, concedido na organização dos tribunais; e ninguém, em boa fé, dirá que semelhante garantia de maior número de juizes deve ser negada aos Professores, a quem deve a sociedades iguais, senão superiores vantagens; pois o nivelamento da inteligência do Mestre e o abatimento de seus créditos literários, nada mais importa, do que uma pena imposta com o cortejo da mais dolorosa crueldade, e neste sentido, justifica-se plenamente a adoção de uma medida com a qual se ponha um limite ao arbítrio, ao interesse mal entendido e até à excessiva paixão partidária. É difícil ser desprezado um

conceito que aparece cercado com a auréola luminosa de um verdadeiro julgamento; pelo que, infundadas previsões não podem contestar o merecimento de uma espécie de júri que, se poderá intitular júri de capacidade.

Poderia assim, purgado o magistério dos vícios que o gangrenam, assumir esta atitude de verdadeiro respeito; e os relevantes serviços prestados à instituição por instituidores desta ordem, dariam lugar a que a Província, desafrontando-se do déficit que a oprime, lhes desse uma recompensa, ou paga de maior valor.

Fica ao critério de V. Exc., despertar as luzes do Corpo Legislativo para este assunto, a fim de que se tomem as providências que uma reforma sensata inspirar.

Fecharemos o círculo de nossas primeiras observações com algumas palavras referentes à inspeção do ensino público.

Entendemos que o Regulamento de 9 de Janeiro de 1877 deve ser alterado nesta parte, substituindo-se o sistema atual por um outro que, adotando todavia, o que houver de aproveitável, corrija os defeitos que provocam a necessidade de uma reforma.

É inegável que as melhores ideias sobre uma feliz direção do ensino público, mentem em seus resultados práticos se o olho perscrutador de uma inspeção severa e imparcial não for descobrir com paciência e perseverança, nas escolas, a falta de todos os dias, que tanto concorrem para destruir não só a solidariedade do respeito entre o mestre e discípulo, como ainda as melhores esperanças de prolongados sucessos, relativamente à uniformidade do ensino e à clareza do método que não se estabelecem e firmam, senão com as lições frequentes, gravemente sustentadas.

O que presenciamos, se demonstra a melhor boa vontade dos atuais Inspetores, nem por isso preenche o fim que desejamos atingir em assunto tão grave e melindroso.

Como dissemos, a inspeção do ensino concorre poderosamente para o aproveitamento do que a experiência nos oferece de melhor sobre a instrução do povo, de sorte que preza ao problema do ensino público, por sua influência benéfica e civilizadora, representa um papel de subida importância, acelerando o progresso a que com razão devemos aspirar.

Seria de vantagens dividir-se a Província em quatro Distritos, nomeando-se para cada um deles, um Inspetor Especial, com o qual corresponderia o atual, ficando àquele a obrigação de corresponder-se com a Diretoria. Assumindo a posição de um verdadeiro funcionário, certo, será preciso oferecer-se lhe uma recompensa, que, animando o estímulo de bem fazer, com as obrigações que lhe devem ser impostas, será advertido constantemente da imensa responsabilidade que pesa sobre seus ombros.

É bem provável que assim consigamos melhores frutos, pois, além da vantagem de serem funcionários públicos os falados Inspectores Especiais, e, portanto, adstritos ao rigoroso cumprimento do dever, acresce que a fiscalização tomará um novo aspecto pela certeza em que ficam os Professores de serem conhecidas suas faltas quotidianamente.

É indispensável por um termo aos males que nos ameaçam, amparando a causa da instrução do povo, contra o golpe que tenta lhe desfechar a incúria, a curiosidade e o patronato.

Acordemos e nos unamos, e ligados pelo patriotismo aceitemos as impressões da causa comum que, bem advogada, nos trará íntima consolação e, mais ainda a nossos filhos, a quem devemos oferecer a nossa maior conquista, como uma relíquia para animá-los ao trabalho que deve garantir-lhes mais brilhantes sucessos.

Não convém esquecer que a atribuição conferida aos atuais Inspectores de licenciarem os Professores, deverá pertencer desde que se opere a reforma, aos Inspectores Especiais, que usando dela com prudência, impedirão que as ruas da cidade frequentem, inconvenientemente, e com perda do serviço, aqueles que deviam estar no meio de seus discípulos, dando vida e animação às escolas.

Compenetre-se, uma vez por todas o Professor que sua maior glória está em sua perseverança, e sua recompensa nas bênçãos da família agradecida a sua nobre dedicação.

## INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

### ESCOLAS

Tem a Província, atualmente 122 Cadeiras de Ensino Primário de ambos os sexos. Inclusive a Cadeira especial do Asylo de Nossa Senhora da Pureza, e a Cadeira avulsa de Latim da cidade da Estância, e 17 Cadeiras contratadas, sendo:

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Do sexo masculino.....                      | 60         |
| Idem do feminino.....                       | 62         |
| Total.....                                  | <b>122</b> |
| Avulsa de Latim de Francês da Estância..... | 1          |
| Contratadas, sendo:                         |            |
| Do sexo masculino.....                      | 9          |
| Idem do feminino.....                       | 8          |
| Total.....                                  | 17         |

No quadro apenso sob a letra A, se encontrará os nomes dos Professores que têm exercício nas aludidas Cadeiras.

Motivos de ordem superior determinaram algumas alterações no magistério, e verá V. Exc. que todas elas foram inspiradas pelo sentimento do bem público, e ardente desejo de concorrer para a boa e regular direção do ensino na Província.

Alguns Professores foram removidos e algumas Cadeiras supressas e nem era possível que semelhante alvitre não fosse por esta Diretoria adotado, quando a justiça e uma sensata economia dos dinheiros públicos, tanto ou mais, aconselhavam.

A instrução não permite que se desça da altura de um verdadeiro sacerdócio nem tão pouco pode contemporizar com os desvios e erros daqueles que, surdos à voz da consciência e do dever, ouvem apenas as terríveis solicitações do interesse com o completo sacrifício das nobres aspirações da mocidade, vitima nestas condições da cega paixão do lucro e da ambição tresloucada de falsos Preceptores.

Era preciso, pois, atender a tão justos motivos e abrir o caminho que nos levasse à completa realização dos votos que fazemos no intuito de serem suprimidas todas as Cadeiras contratadas, por serem sempre seus resultados completamente funestos à causa da instrução.

Este nosso modo de exprimir, mais revela o castigo que infligimos aos males que herdamos desse cancro que há anos nos corrói, do que mesmo o simples prazer de pormos a descoberto todos quantos contribuíram com sua adesão para sustentar-se entre nós esse arremedo meticoloso de fácil e proveitosa instrução. Compreendemos que os interesses chocados levantariam sua grita e não tardariam a visar em uma medida de ordem elevada, mais do que o exercício de um poder sem fundamento legítimo.

Era maior a responsabilidade nossa ante a Província, para olharmos com vivacidade para o ponto que devemos atingir, isto é, melhorar, quanto em nós couber, a sorte da instrução independentemente destes votos desarrazoados que se desvirtuam no seio da paixão que os gera.

O alcance da medida não escaparia a quem pretendesse servir com abnegação à causa da Província; pois, além de ser uma futilidade o magistério contratado, é mais que tudo, uma escola *sui generis* onde a indústria perde bons cooperadores, e as letras acolhem famosos charlatães.

Temos esperanças bem fundadas de ver em breve, o desaparecimento do ensino contratado e sua substituição pelo que melhores vantagens oferecer à família e aos poderes públicos.

V. Exc. envidará seus louváveis esforços a fim de conseguir o complemento da obra encetada.



## PROGRAMA DE ENSINO

O Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, que atualmente rege a instrução na Província, nenhuma modificação operou na classificação que anteriormente tinham as escolas, continuando a ser de primeira classe as da Capital, de segunda as das cidades, de terceira as das vilas e de quarta as das freguesias ou povoados.

O Programa de Ensino continua a ser de um só grau, constando das seguintes disciplinas: Instrução Moral e Religiosa; Leitura e escrita; Elementos de Gramática, Geografia e História, principalmente a do Brasil; e Sistema Métrico Decimal; acrescentando-se ao sexo feminino, Trabalho de Agulha.

Já no ano passado o nosso antecessor em seu relatório, julgou deficiente aquele programa, entendendo, como nós entendemos que ele poderia ser ampliado, sem que daí pudesse haver confusão e nem perturbação para o ensino.

Onde quer que o ensino tenha maior grau de adiantamento, os seus Preceptores mais abalizados de práticos, entendem, e com razão, que o círculo estreito em que gira o Programa de Ensino Público, não é suficiente para a mocidade que se dedica a estudos de outra ordem.

Portanto, no nosso humilde modo de pensar a respeito, entendemos também que o atual Programa de Ensino, deveria ter mais largo desenvolvimento, onde pudessem as crianças preparar-se convenientemente a fim de com mais vantagem disporem o seu espírito para novas conquistas e inevitável aperfeiçoamento.

Na França, escolas públicas compreendem o Ensino Primário em todos os seus graus.

Na Alemanha o ensino ainda se avanta mais a ponto de abranger o Ensino Secundário, elementarmente.

Entendemos que aqui se poderia adotar o seguinte programa:

- 1º. Instrução Moral e Religiosa
- 2º. Leitura e escrita com explicação das regras da caligrafia.
- 3º. Ortografia.
- 4º. Princípios de Gramática.
- 5º. Teoria e prática de Aritmética, até raiz quadrada, elementarmente.
- 6º. Desenho Linear
- 7º. Música
- 8º. Geografia.
- 9º. Noções de História Natural e do Brasil.

10. Sistema métrico decimal com suas aplicações.
11. Noções de Geometria Plana.
12. Noções da Constituição Política do Império.
13. Noções gerais de agricultura.

As escolas do sexo feminino compreenderão Trabalho de Agulha e excluirão as matérias dos Parágrafos 5º, 11 e 13, limitando-se somente o ensino de Aritmética até os números fracionários.

O aluno que percorrer a escala desses estudos ficará incontestavelmente apto para entrar em outra ordem de conhecimentos com rápidos e admiráveis progressos.

#### ENSINO MISTO

Quem acompanha o movimento literário e curioso indagador, não se contenta com o que encontra escrito e doutrinado, há de convir que nenhum sistema afaga mais a nossa razão e exalta os nossos justos sentimentos no que diz respeito ao ensino popular, do que aquele que a vez primeira trouxe ao mundo das ideias a brilhante novidade da união cordial dos sexos presos pelos doces laços de uma sublime fraternidade tão suavemente entretida nas escolas.

É uma verdade incontestável e que tem a seu favor a experiência dos homens eruditos, que o ensino misto, além de todos os resultados felizes com que tem dotado as sociedades, ainda mais possui o misterioso condão de plantar nos espíritos o grande princípio que tem suas raízes nas páginas do Evangelho.

Sim, a mulher libertada da tutela vergonhosa de um aviltante cativo, assumiu, resgatada pelo Cristianismo, o papel de ministro do lar doméstico, deixando no gineceu com a proscrição do direito do mais forte, as tristes recordações dos tempos bárbaros.

Deste modo, reabilitada e distinguida pela inteligência e pela virtude, a sociedade acolheu-a, reconhecendo nela os títulos de capacidade para dirigir a educação, debaixo de todos os pontos de vista.

É surpreendente, diz o ilustrado Tocqueville, mas é uma verdade que a todos encanta e maravilha, vê-se nos Estados Unidos os progressos espantosos do ensino misto que, se a princípio teve adversários, não foi senão para congregar mais tarde, em torno de si, fanáticos admiradores.

Expressando-nos desse modo, filiando-nos aos sentimentos de tão distinto escritor, lamentamos que tivesse desaparecido nesta Província, em virtude da Resolução Provincial n. 1.099 de 29 de Abril do ano passado, o tão conhecido sistema, cujo elogio

acabamos de fazer; nos parecendo que seus fracos e vacilantes ensaios não deviam entristecer a quem compreende o quanto é preciso de esforço, para fazer triunfar um princípio novo.

Não nos é estranha a luta que se trava na Europa e na América, sobre as vantagens ou desvantagens do sistema a que nos referimos, mas compreende-se, e a história nos dá o mais vivo testemunho de que nenhum princípio ou ideia fez ainda sua aparição no mundo social, que não encontrasse em seu caminho tropeços e dificuldades criadas pelo espírito de controvérsia que, aliás, constitui, no dizer de Stuart Mill, um poderoso instrumento do progresso.

Pode-se crer, pois, que as oposições até hoje aparecidas ao sistema do ensino misto, revelam apenas o exercício legítimo de famosos adversários, que, armados tão somente de vistas preconcebidas e sem o exame detido do princípio em si mesmo, condenam a inocente vítima de sua desafeição.

O velho e o novo mundo prestam hoje uma verdadeira homenagem ao ensino misto, que representa os títulos com que a natureza dotou a mulher, habilitando-a ao trabalho difícil e melindroso de guiar e dirigir o homem na sua infância.

A mulher, em cujos joelhos e colos e cria o homem, é aquela mesma que vem sustentá-lo ao ensaiar seus passos trêmulos na vida da escola!

Bem pago tributo que Deus impôs ao homem, para o abatimento de seu mal entendido orgulho.

Confirmadas, como se acham pela experiência as auspiciosas promessas de tão generoso sistema, que entre nós procurava enraizar-se, julgamos que deve se considerar vencida a obstinação de seus ingratos adversários que se mostraram desconhecedores dos segredos do coração humano, colocando-o em completo antagonismo com a razão.

Para nós permanecerá sempre inalterável a verdade que proclama o ensino misto, como o mais eloquente mestre do respeito à honra, da divinização do amor fraternal e da extrema dedicação aos mais altos sentimentos que honram a família e a sociedade civil.

Sendo, pois, este o nosso pensar e tendo nós feito votos pela extinção do ensino contratado, firmado em razões que em outro lugar deste relatório expusemos, entendíamos que relevantes serviços prestaria V. Exc. à Província, despertando as atenções do Corpo Legislativo para a restauração do ensino misto, desaparecendo deste modo, suavemente, o ensino contratado, que tanto mal nos tem feito, não deixando de ser bem sensível à economia que semelhante medida traz consigo.

## ESCOLA NA CASA DE DETENÇÃO

Uma ideia grandiosa e humanitária foi levada à sua realização no dia 24 de Outubro do ano passado. A instalação de uma aula de Primeiras Letras na cadeia desta Capital foi um triunfo para a sociedade sergipana que naquele dia relembrando suas glórias, associou a elas tão auspicioso acontecimento.

A liberdade e a religião, irmãs gêmeas se estreitaram e, consorciadas nos intuitos elevados, lançaram os fundamentos para a grande obra da regeneração de tantos infelizes. Era mister que a luz penetrasse naquele caos onde o crime e suas tristes recordações pareciam imperar e levasse a tantas almas abatidas pela desgraça, a coragem para suportá-la e a resignação para bem dizer a sociedade que pune para melhorar.

Deve a Província tão assinalado benefício ao distinto Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima, nosso atual Presidente, e então nosso digno Chefe de Polícia.

Compreendeu perfeitamente o ilustrado Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima que uma necessidade tão palpitante devia ser satisfeita e então adepto à Escola Cristã e Liberal, ergueu um brado civilizador e proclamou o sublime pensamento do respeito que é devido ao infortúnio e dos direitos inauferíveis da desgraça.

Fundada a escola, como foi, sem o concurso da Província, que com ela até hoje não tem despendido, devemos bater palma a tão meritória lembrança, que revela sentimentos magnânimos, e traz como grande resultado, vantagens incalculáveis à sociedade.

Quando todos os países civilizados se empenham com decidido afã no estudo dos meios indispensáveis ao melhoramento dos condenados, quando os regimes de educação nas prisões experimentam as transformações que os costumes e as novas ideias exprimem-lhes, a instalação de uma escola, nas condições em que nos achamos, é o testemunho vivo e eloquente de que as ideias fazem seu curso, independentemente de aparatoso estrépito do proselitismo e que em seu dia e à sua hora, se encarnam em um nobre representante, que se julga feliz por proclamá-las.

Ninguém precisa mais da instrução e de proteção dos poderes públicos que os reclusos.

Para o homem que se vê privado dos atrativos sociais e que julga despedaçados os laços que o prendiam à família, só o bálsamo da instrução pode servir de conforto, e na realidade, quem pode levar-lhes o santo perfume de uma possível regeneração sem afugentar o espectro da ignorância que os acabrunha?

As palavras do ilustrado Conde de Rossi, apreciando a posição do criminoso, são de molde, para aqui as transcrevermos:

<< O crime não despoja o homem de sua natureza. Ser sensível, inteligente e livre, o criminoso é suscetível de direitos e deveres.>>

É preciso, portanto, cultivar o espírito destes infelizes, e não deixá-los envolvidos na escuridão da noite profunda das paixões, que não sendo combatidas, são um perigo constante para a ordem pública.

Não mui tarde folgaremos de apreciar os rápidos progressos que têm feito estes infelizes, que, pelo menos, convencer-se-ão que esse formidável direito conferido à sociedade pela razão escrita, e pela natureza, desconhece a vingança, que desaparecerá ao irradiar das novas verdades, para ser substituída pelo princípio supremo da conservação da ordem perturbada.

E tanto basta para considerar-se uma bela vitória e um serviço prestado à humanidade, a fundação de uma aula na Cadeia da Capital.

Não podendo ser indiferente a um fato de tão grande alcance, entendemos de nosso dever prestar-lhe nossas homenagens, considerando-o em uma das partes do relatório que oferecemos à apreciação de V. Exc.

#### ENSINO PÚBLICO SECUNDÁRIO

A Instrução Secundária Pública da Província continua a ser dada no Atheneu Sergipense e em uma aula avulsa de Latim e Francês, na cidade da Estância.

#### ATHENEU SERGIPENSE

O Atheneu foi frequentado por 113 alunos pelo modo seguinte:

| <i><b>Matérias</b></i> | <i><b>Matrículas</b></i> | <i><b>Frequência</b></i> |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aritmética             | 19                       | 15                       |
| Álgebra                | 6                        | 4                        |
| Geografia              | 10                       | 8                        |
| Francês                | 36                       | 30                       |
| História               | 5                        | 3                        |
| Geometria              | 10                       | 8                        |
| Retórica               | 5                        | 3                        |
| Latim                  | 18                       | 16                       |
| Português              | 25                       | 23                       |
| Inglês                 | 5                        | 3                        |
| Filosofia              | --                       | --                       |

Um acontecimento de consequências funestíssimas e que muito poderosamente abalou a Província, diminuiu sensivelmente a frequência do Atheneu e se diria (quando a coragem e o patriotismo faltassem aos filhos desta terra) que uma necessidade irresistível determinava a extinção deste estabelecimento de educação, onde, aliás, tinham se preparado talentos reconhecidos, e que hoje abrilhantam os bancos das Academias do Império.

O acontecimento não foi outro, senão a iníqua suspensão dos exames gerais de preparatórios nesta Província.

Os direitos e as aparições legítimas desta terra, sendo deste modo conculcados e, injustamente ludibriados, fazem-na levantar o grande protesto de que a imprensa deu notícia e então uniram-se todas as vozes que levaram de concerto aos poderes Públicos a solene reclamação, que afinal foi acolhida pelo patriótico Gabinete de 5 de Janeiro, a quem coube a honra de rasgar a cortina que ocultava o quadro comemorativo das vitórias literárias que tanto enobreciam a mocidade sergipana.

Restabelecidos os exames, como foram, reapareceu a animação, e uma nova face tomaram os interesses vitais da instrução popular que definhava a olhos nus, apresentando-nos a perspectiva de uma desoladora ruína moral.

Felizmente entra a Província em uma nova fase de venturosas esperanças; e se não pudesse o nosso amor a terra do nascimento, ser taxado de fanatismo, poderíamos não invejar em resultados fecundos nenhum estabelecimento de educação do Império, tal a elevação da inteligência sergipana, tais os Professores que possuímos no Atheneu e que de sobra honram o magistério.

Esperamos, pois, com boas razões, uma frequência que mais ateste o nosso gosto pelas letras e nossa dedicação a uma causa, que, bem servida, garantirá o auspicioso futuro da Província a quem tanto prezamos.

O Ato do Governo reparando a injustiça que sofremos, deve, pois, ser um incentivo e um verdadeiro encorajamento para dobrarmos de esforços e multiplicarmos os empenhos, no intuito de prevenirmos catástrofes com que nos pretendam algum dia surpreender os cálculos do egoísmo e da paixão partidária.

Um Governo justo e livre não podia usurpar-nos o que a mãos largas concedia às outras Províncias, em nada superiores a esta; pelo que homenagens sinceras deve votar a Província de Sergipe ao Gabinete de 5 de Janeiro, que não foi insensível a seus queixumes, estendendo-lhe a mão amiga.

Por nossa parte, tudo fizemos para conseguir tão grande resultado.

## CONDIÇÕES MATERIAIS DAS ESCOLAS

Se me fosse permitida uma grande liberdade, na apreciação do estado lastimoso em que se acham as escolas da Província, relativamente ao indispensável para o exercício de suas funções, eu diria que, em situação tão aflitiva, causa admiração o terem podido cumprir fielmente os seus deveres alguns Preceptores.

De feito, as reclamações constantes que me chegavam, me embaraçavam sempre por compreender que minhas exigências a esse respeito não podiam ser satisfeitas, atento ao estado precário das finanças da Província; entretanto, advogando os interesses que me prendem ao feliz andamento da instrução pública, não emudeci, e por vezes levei à presença de V. Exc. o justo clamor que com razão pedia pronto remédio a tão grave mal.

É inquestionável que a instrução não pode ser dirigida, se lhe falta o concurso indispensável dos instrumentos e dos aparelhos que tanto facilitam a adoção dos métodos e habilitam o Professor para o melhor desempenho de suas importantes funções.

A escola é um tempo onde a gravidade e o respeito se ensinam, a par dos princípios que constituem o Ensino Elementar, de modo que os seus resultados serão sempre falhos, se da parte dos poderes competentes, ela não receber os auxílios que tanto influem para engrandecê-la, pois, é incontestável que as melhores dedicações não suprem faltas que a primeira vista, parecendo insignificantes, no entretanto, são de um valor prático a toda a prova.

A missão do Professor que se incumbe de tão elevado apostolado, mentiria aos olhos do povo, que o visse quase sempre reduzido à triste contingência de não poder garantir o ensino moralizado de seus filhos, que ao aspecto de uma nudez tão deplorável, contrairiam o funesto hábito do desrespeito ao poder, incumbido de velar pela sorte dele.

Quando mesmo esta consideração pudesse ser lançada à margem pela circunstância de não ser sempre possível ao Governo ocorrer a todas as despesas necessárias, ainda assim, outros alvitre deveriam ser adotados, contanto que, não sofresse a menor diminuição de importância o princípio tutelar e protetor, que tanto deve ter em vista o poder em relação às necessidades e aspirações de seus governados.

Consequência lógica de um defeito orgânico do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, aparecem os males para os quais devemos, no assunto que nos ocupa, procurar o mais valente remédio.

A indiferença do município no que diz respeito à direção das escolas, além de ser uma extravagância nos hábitos de um povo livre, legitima uma absorção condenável e que muito tem influído para enfraquecer os estímulos tão necessários no concurso das forças que devem travar luta séria em benefício da instrução.

Sabemos que não nos é dada a aventura de municipalizarmos o Ensino Primário, pois, a tão meritório triunfo não podemos aspirar pela organização atual das nossas Câmaras, e pelos sentimentos de rivalidades que ainda não pode o tempo extirpar do seio de nossas instituições.

Nada disso, porém, devia influir por ser excluído, como foi, o município da direção do ensino pelo Regulamento a que nos referimos.

Convinha, pois, que V. Exc., provocasse a solicitude do Corpo Legislativo, no sentido de restabelecer a autonomia do Município, que não pode e não deve ser esquecido, conferindo-lhe atribuições que já lhe pertencem, a fim de que auxílio tão poderoso seja prestado à causa da instrução.

Se em outros países, verdadeiras vitórias têm sido alcançadas em favor do ensino com respeito à lembrança que despertamos, não é muito que invejemos e façamos votos por sua realidade, consorciando os Poderes Provinciais e Municipais, todos empenhados pelo bem comum.

Desse modo, devemos esperar o concurso material e moral, que tanto sobra no Município, que não se empobreceria, depositando o seu óbolo como perídromo de sua futura grandeza e felicidade.

A indiferença seria deste modo, substituída por uma dedicação sublime, em breve coroada de felizes sucessos, pela certeza de resultados fecundos.

Assim, pois, V. Exc. poderá manifestar os seus louváveis sentimentos a respeito, pedindo o concurso do Corpo Legislativo para consecução de um fim tão necessário.

#### DIREÇÃO E INSPEÇÃO DO ENSINO

A direção e inspeção do ensino continuam a ser ministradas pelo Presidente da Província, Diretor Geral, que é o Diretor especial do Atheneu Sergipense, Conselho Superior de Instrução Pública e pelos Delegados Literários existentes na Província, que, apesar de nada perceberem por semelhante incumbência, todavia, alguns são dignos de encômios, pela maneira louvável com que conduzem e pelo interesse que ligam à causa da instrução.

Entendemos que nesta parte deve ser reformado o Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, que, como já dissemos, limitou a inspeção do ensino a certos funcionários, sem



a menor consideração ao elemento municipal, que não deve somente concorrer com o seu óbolo para o esplendor das escolas, e sim também com sua preponderância e influência moral, dirigindo-as com o sentimento da mais perfeita harmonia com o Poder Provincial.

Pode-se asseverar com verdadeira ufania, que, no dia em que a Província tiver assentado em bases mais largas à inspeção do ensino, uma nova aurora se levantará e horizontes ilimitados se descortinarão ante os destinos da instrução popular, livre na maior parte dos países civilizados dessa peia que a tolhe de marchar com passos mais agigantados para um porvir venturoso.

Desse modo, com uma inspeção criteriosa e mais livre, a centralização da instrução se compreende e se explica, e nela descobrem-se as vantagens de uma certa responsabilidade rapidamente conhecida e apreciada.

V. Exc. deverá, apreciando a posição melindrosa de tão respeitáveis funcionários, despertar as vistas patrióticas dos eleitos da Província, a fim de serem tomadas providências que autorizem uma recompensa pelos importantes serviços que eles prestam; ainda quando semelhante medida, não possa desde logo ter sua execução, pelo estado crítico das finanças provinciais.

Devendo-se esperar melhores dias, não é muito que eles tragam em seu cortejo a decidida adesão a tão útil princípio.

#### CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior a quem incumbem atribuições consignadas no Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, que atualmente rege a instrução pública da Província, com algumas modificações, compõe-se do Diretor Geral, seu Presidente; de um dos Professores do Atheneu, Vice-Presidente; do Diretor das Escolas Normais; do Delegado Literário da Capital; de um Diretor de Colégio ou Professor de ensino particular e dois membros estranhos ao magistério.

Durante o ano reuniram-se os Conselheiros, efetuando-se oito sessões: sendo duas ordinárias e seis extraordinárias.

As questões que foram resolvidas nas referidas sessões, firmaram mais uma vez a importância de tão poderoso auxiliar da instrução.

#### VISITA ÀS ESCOLAS

Durante o espaço de tempo em que me acho à testa do importante ramo da instrução da Província, apenas pude visitar as escolas de um e outro sexo, desta Capital e cidade de Laranjeiras.

Tenho a satisfação de declarar a V. Exc. que muito me satisfez a maneira de se ministrar o ensino, aqui na Capital, onde encontrei a disciplina observada, com sensível aproveitamento.

Não pude, porém, deixar de lamentar o pequeno espaço em que estão colocadas as diferentes aulas da Capital, pelo que se tornam pelo grande número de alunos que as frequentam, necessariamente insalubres, e sem as comodidades que a higiene recomenda.

Bom seria aproveitar os cômodos que oferece o pavimento térreo do Palacete da Assembleia Provincial, a fim de, interpoladamente, exercer, ali suas funções, pelo menos os Professores.

De passagem consignarei o meu pesar pelo estado de atraso em que achei os discípulos do Professor Tranquillino Augusto de Souza Britto, e a nenhuma frequência da aula da Professora D. Rosa de Pinna, que, aliás, tem prestado bons serviços à instrução. Cumpri o meu dever procurando indagar as causas que apresentavam tão dolorosas consequências, e creio que conhecidas elas, como estão, poderão ser removidas com proveito da instrução da Província.

#### CONCURSOS PARCIAIS

Tendo sido substituídos os concursos gerais de que tratava o Regulamento de 3 de Outubro de 1874, pelos parciais de que trata o Regulamento, em vigor, esta Diretoria, depois de autorização do Governo da Província, tudo de acordo com as disposições deste Regulamento, mandou por em concurso as Cadeiras seguintes, que se achavam vagas:

- Cadeira da Villa do Curral de Pedras, no município do mesmo nome;
- Cadeira da Villa de Divina Pastora, no município do mesmo nome;
- Cadeira do Povoado do Campo do Britto, no município do mesmo nome;
- Cadeira do Povoado do Carrapicho, no município de Villa-Nova;
- Cadeira do Povoado de Santa Rosa, no município de Divina Pastora;
- Cadeira do Povoado do Sacco do Bomfim, no mesmo município;
- Cadeira do Povoado do Samba, no município do Riachão;
- Cadeira do Povoado do Ecurial, no município de Curral de Pedras;
- Cadeira do Povoado de Fazendinha, no município da Capella.

Inscreveram-se para as mesmas, doze candidatos dos quais nove foram aprovados plenamente e três simplesmente.

#### DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.084, de 8 de Março do ano próximo findo, foi mandada distribuir as Cadeiras de ambos os sexos, da Capital, pelo modo seguinte:

Cadeira regida pela Professora D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes – Alto do Pyrrho;

Cadeira regida pela Professora D. Francisca da Glória Muniz Telles – Rua de Japaratuba;

Cadeira regida pela Professora D. Anna Saturnina de Resende Mundim – Praça da Matriz e lado ocidental;

Cadeira regida pela Professora D. Alcina Esmeralda de Barros – Rua de Itabaiana;

Cadeira regida pela Professora D. Mathilde Adelaide d'Oliveira – da casa onde funciona a Secretaria da Polícia, para o lado sul;

Cadeira regida pelo Professor Cypriano José Pinheiro – Praça da Matriz e lado ocidental;

Cadeira regida pelo Professor Alexandre José Teixeira – Alto do Pyrrho;

Cadeira regida pelo Professor José Avelino de Moraes – da casa onde funciona a Secretaria da Polícia, para o sul;

O Governo, atendendo às reclamações dos Professores quanto à transferência de suas escolas, por falta de casas apropriadas nos pontos indicados na Resolução acima, e outras razões poderosas, determinou em Ofício de 28 de Março que continuassem nos mesmos lugares em que anteriormente se achavam até que cessassem os embaraços reconhecidos.

Em consequência, porém, de reclamação do Diretor das Escolas Normais e mediante informação da Diretoria, a Presidência determinou em Ofício de 2 de Abril que fosse sobrestada a execução da Lei acima, na parte que diz respeito à aula do Professor Cypriano José Pinheiro, uma vez que a remoção daquela aula do lugar em que se acha, por ser ela anexa à Escola Normal do sexo masculino, com sua aula prática, e não poder sem grande prejuízo para o ensino, permanecer em distância senão no próprio edifício em que funciona a dita escola.

Como mais tarde a experiência mostrasse que a nova localização das Cadeiras trouxe sérias desvantagens para o ensino, o Governo da Província, atendendo às reclamações que lhe foram feitas naquele sentido, determinou por Ofício de 24 de Maio, que a Diretoria propusesse as alterações que julgasse convenientes, contanto que o

Bairro de Santo Antonio fosse dotado de duas Cadeiras, sendo uma para cada sexo, como antes da Resolução de 8 de Março.

Esta Diretoria, pois, de conformidade com o Ofício da Presidência de 24 de Maio, propôs em data de 1º. de Junho a transferência para aquele bairro das Cadeiras regidas pelo Professor José Avelino de Moraes e pela Professora d. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, como as que julgou mais no caso de suportar uma deslocação, em vista das razões produzidas, em Ofício n. 202.

#### NOMEAÇÕES DE PROFESSORES

Foram nomeados durante o ano, os seguintes Professores para regerem as Cadeiras que seguem, por Ato de 18 de Fevereiro:

Para reger vitaliciamente a Cadeira de 3ª. Classe da Villa do Curral de Pedras, o Normalista Orestes de Souza Andrade;

Para reger efetivamente a Cadeira de 3ª. Classe da Villa de Divina Pastora, o cidadão Manoel Cupertino de Oliveira;

Para reger vitaliciamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado da Fazendinha, o Normalista Salustiano da Silva Galvão;

Para reger vitaliciamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Sacco do Bomfim, o Normalista Irenio Maynard Borges;

Para reger vitaliciamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Campo do Britto, o Normalista Terêncio Luiz Gonzaga;

Para reger efetivamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Samba, o Normalista José Aristides da Costa;

Para reger efetivamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Carrapicho, o cidadão Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior;

Para reger efetivamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado de Santa Rosa, o cidadão Cassiano Pereira de Araújo;

Para reger efetivamente a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado do Escurial, o cidadão Rosendo Olympio do Sacramento.

#### EXONERAÇÃO DE PROFESSORES

Deram-se as seguintes exonerações:

Em 22 de Abril foi exonerado o Professor da Cadeira contratada do Povoado São Pedro, Eugênio Bemvenuto de Souza Lôbo, em consequência de ter sido suprimida aquela Cadeira.

Por Ato de 26 de Abril, foi concedida a exoneração que pediu o Professor contratado do Povoado Cabuta, Manoel Virgílio da Silva.

Por Ato de 21 de Maio foi exonerada a bem do serviço público, a Professora do Curral de Pedras, D. Maria Felícia e Andrade.

Por Ato de 28 do mesmo, foi exonerada, a bem do serviço da instrução a Professora efetiva do Povoado da Aguada, D. Ernestina Leopoldina da Glória.

Por Ato de igual data foram exonerados a bem do serviço da instrução os Professores não vitalícios das Cadeiras primárias do Bairro Além da Ponte, na cidade da Estância, por não haverem prestado exame em concurso: José Calasans dos Santos e D. Belmira M. da Silveira.

Por Ato da mesma data foi exonerada a bem do serviço público, a Professora efetiva do Povoado do Mucambo, D. Maria Florinda Salgado de Andrade.

Por Ato de igual data foi exonerada, a bem do serviço da instrução o Professor efetivo do Povoado do Cajueiro, Marcellino Freire de Mesquita.

Por Ato de igual data foi exonerado a bem do serviço público, o Professor não vitalício da Cadeira do Povoado do Escurial, Rosendo Olympio do Sacramento.

Por Ato de igual data foi exonerado a bem do serviço da instrução, o Professor efetivo do Povoado da Têlha, José do Patrocínio Rocha, por não haver prestado exame em concurso.

Por Ato de igual data foram exonerados a bem da instrução, o cidadão José Theotônio de Carvalho, do cargo de Professor não vitalício do Povoado do Porto da Folha, e D. Umbelina Ramos de Carvalho, do cargo de Professora efetiva da Villa do Arauá, por não haverem prestado exame em concurso.

Por Ato de 23 de Maio, foi exonerada a bem do serviço público, a Professora efetiva da Cadeira Primária da Villa de Campinhos, D. Epiphania Sérgia da Silva Coelho.

Por Ato de 3 de Junho, ficou sem efeito o de 22 de Maio que exonerou a bem do serviço público, o Professor do Povoado da Têlha, José do Patrocínio Rocha, determinando que ele continuasse a exercer o magistério na mesma Cadeira.

Por Ato de 27 do mesmo foi exonerada a seu pedido a Professora Adjunta da Capella, e considerado extinto o lugar na forma da Resolução Provincial de 20 de Abril de 1875, D. Maria do Céu e Andrade.

Por Ato de 12 de Julho foi exonerado a bem da instrução o cidadão Gonçalo Ferreira do Bomfim, do cargo de Professor da Cadeira da Villa de Japarutuba.

Por Ato de 27 do mesmo, foi considerado sem efeito o Ato de 22 de Maio, na parte que exonerou a Professora Pública do Povoado Mucambo, D. Maria Florinda Salgado de Andrade, ficando a mesma como avulsa.

Por Ato de 11 de Outubro foi exonerado o Padre Francisco Antonio de Carvalho Lima, do lugar de Capelão , encarregado de ensinar Primeiras Letras, no Povoado de São Paulo, mediante a gratificação de 800\$000.

#### PROFESSORES AVULSOS OU ADIDOS

Ficaram avulsos ou adidos, durante o ano, os seguintes Professores:

Por Ato de 20 de Maio, foi mandado adir o Professor avulso, Antonio Baptista de Oliveira Valladão, à Cadeira do sexo masculino da cidade de Larangeiras, regida pelo Professor Tranquillino Augusto de Souza Britto.

Por Ato de igual data foi também mandada adir a Professora avulsa D. Ceciliana Gomes de Oliveira Cedro, à Cadeira da mesma cidade, regida pela Professora, D. Marianna Apolinária de Bragança.

Por Ato de 23 do mesmo mês, determinou-se que ocupasse a Cadeira do sexo feminino da Villa de Curral de Pedras, a Professora avulsa vitalícia D. Symphorosa Catharina de Góes, Ex-professora do Sacco do Bomfim.

Por Ato de 28 de Junho mandou-se considerar avulso o Professor Antonio Baptista de Oliveira Valladão, que se achava adido à Cadeira de Ensino Primário de Larangeiras, regida pelo Professor Tranquillino Augusto de Souza Britto.

Por Ato de 17 de Julho mandou-se adir a Professora avulsa D. Veridiana da Silva e Oliveira, à Cadeira do sexo feminino da Villa de N. S. das Dores, regida pela Professora D. Maria Euphasia dos Santos Esbarra.

Por Ato de 23 do mesmo mês, determinou-se que ocupasse a Cadeira do sexo feminino do Povoado da Aguada, a Professora avulsa, D. Adelaide Calasans da Silveira.

Por Ato de 21 de Agosto determinou-se a Cadeira do sexo masculino do Povoado do Cajueiro, para nela ter exercício o Professor avulso José Antonio de Carvalho Heitor.

Por Ato de 6 de Setembro, mandou-se adir a Professora avulsa. D. Gracinda de Souza Campos, à Cadeira da Capella, regida pela Professora D. Josepha Bellarmina de Oliveira.

Por Ato de 13 do mesmo mês, determinou-se a Cadeira do sexo feminino do Povoado Bom Jesus, para nela ter exercício a Professora efetiva avulsa, D. Maria Florinda Salgado de Andrade.

Por Ato de 16 ainda do mesmo mês, determinou-se a Cadeira do sexo masculino do Povoado da Chapada, para nela ter exercício o Professor avulso, Joaquim Manoel Esteves.

Por Ato de 26 também do mesmo mês, determinou-se a Cadeira do sexo masculino do Povoado do Aquidaban, para nela ter exercício o Professor vitalício avulso, Antonio Baptista de Oliveira Valladão.

Por Ato de 25 de Outubro, determinou-se que a Cadeira suprimida do sexo feminino da cidade de Larangeiras fosse restaurada e nela tivesse exercício a Professora avulsa que a regia, D. Ceciliana Gomes de Oliveira Cedro.

Por Ato de 8 de Novembro mandou-se reconsiderar o Ato de 22 de maio último, na parte em que foi demitida a Professora D. Ernestina da Glória, da Cadeira da Aguada, ficando a mesma avulsa.

Por Ato de 13 do mesmo mês, determinou-se a Cadeira do sexo masculino da Villa de Itabaianinha, o Professor vitalício Antonio Baptista de Oliveira Valladão, ficando sem efeito o Ato que o havia designado para ter exercício na Cadeira do Aquidaban.

## REMOÇÕES

Deram-se as seguintes:

Do Professor vitalício Ramalho José da Silva, por castigo, da primeira Cadeira de 2ª. Classe da cidade da Estância, para a de 4ª. do povoado Escurial, Distrito do Curral de Pedras, por Ato de 19 de Julho.

Do Professor Antonio José Teixeira Fontes, por merecimento, da Cadeira de Ensino Primário de 3ª. Classe da Villa de Itaporanga, para a 1ª. de igual ensino e na 2ª. Classe da cidade da Estância, por Ato de 8 de Agosto;

Do Professor Guilhermino Newton da Rocha, da Cadeira de 4ª. Classe da Freguezia do Aquidaban, para a 3ª. de igual ensino da Villa do Japaratuba, por Ato de 2 de Setembro;

Da Professora D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves, da Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Bom Jesus, para a de 3ª. da Villa de Campinhos, por Ato de 13 de Setembro;

Do Professor Pedro Procópio dos Reis, da Cadeira de Ensino Primário do Povoado da Chapada, para a de Itaporanga, por Ato de 16 de Setembro;

Do Professor Belisário Pereira de Vasconcellos, da Cadeira de Ensino Primário da cidade de Propriá, para a de Gramática e Aritmética da cidade de Larangeiras, criada

pela Resolução Provincial n. 1.094 de 11 de Abril do ano próximo passado, por Ato de 5 de Novembro.

Do Professor Delmiro José de Oliveira, da Cadeira da Villa de Itabaianinha para a de Propriá, por Ato da mesma data.

#### SUPRESSÕES DE CADEIRAS

Foram suprimidas durante o ano, as seguintes:

Por Ato de 2 de Abril, foi suprimida a Cadeira contratada do sexo masculino do Povoado São Pedro do Porto da Folha, por não ter a frequência legal;

Por Ato de 26 do mesmo mês foi supressa a Cadeira contratada do Povoado Cabuta, por ter pedido exoneração o cidadão que a exercia.

Por Ato de 27 também do mesmo mês, foram suprimidas as Aulas Noturnas da Capital e Laranjeiras, por não terem a frequência legal.

Por Ato ainda de 29 do mesmo mês, e em virtude da Resolução Provincial n. 1.099, de 29 de Abril, foram extintas, por ordem da Presidência as seguintes Cadeiras do ensino misto: – Porto Grande, Tamanduá, Ilha dos Bois, Curralinho e Amparo.

Por Ato de 10 de Maio, foram supressas por falta de frequência, as Cadeiras do sexo feminino dos Povoados de Santa Rosa e Sacco do Bomfim.

Por Ato de 10 do mesmo mês foram supressas, por falta de frequência as Cadeiras de ambos os sexos do Povoado da Mussuca.

Por Ato da mesma data foi supressa, por falta de frequência, a Cadeira do sexo masculino do Povoado Guimardia.

Por Ato de igual data foi supressa, por falta de frequência a 2ª. Cadeira do sexo feminino da cidade de Laranjeiras.

Por despacho de 14 de Maio, resolveu a Presidência mandar continuar a Professora da Cadeira do povoado Porto Grande, suprimida por Ato de 29 de Abril, em virtude da Resolução Provincial n. 1099 a exercer as suas funções, por haver no dito povoado um Professor do sexo masculino, uma vez que aquela Resolução consagrava semelhante exceção, deixando ela de ser Professora do ensino misto e passando a ser exclusivamente do sexo feminino.

Por Ato de 22 de Maio foi supressa a Cadeira do sexo feminino do Povoado do Sobrado, por falta de frequência.

Por Ato da mesma data, foi supressa a Cadeira do sexo masculino do Povoado Bom Jesus, por falta de frequência.



Por Ato da mesma data, foram suprimidas as Cadeiras de um e outro sexo do Bairro Além da Ponte, da cidade da Estância, por falta de frequência.

Por Ato da mesma data foi suprimida a Cadeira do sexo masculino do Povoado da Aguada, por falta de frequência.

Por Ato da mesma data foi suprimida a Cadeira do sexo feminino do Povoado do Mucambo, por falta de frequência.

Por Ato da mesma data foi suprimida a Cadeira do sexo masculino do Povoado da Têlha, por falta de frequência.

Por Ato da mesma data foi suprimida a Cadeira do sexo feminino do Povoado do Brejo Grande, por falta de frequência.

Por Ato de 23 de Maio foi suprimida a Cadeira do sexo feminino do Povoado do Espírito Santo, por falta de frequência.

Por Ato de 3 de Junho foi considerado sem efeito o Ato de 23 de Maio, que suprimiu, por falta de frequência, a Cadeira do sexo masculino do Povoado da Têlha, ficando restabelecida a mesma Cadeira.

Por Ato de 8 de Julho foi suprimida, por falta de frequência a Cadeira do sexo masculino do Povoado do Gerú, ficando avulso o respectivo Professor.

Por Ato de 25 de Outubro foi considerado sem efeito o Ato de 10 de Maio, que suprimiu a Cadeira do sexo feminino da cidade de Laranjeiras, ficando restabelecida a mesma Cadeira, e continuando a ter exercício a proprietária da Cadeira restaurada.

Por Ato de 31 do mesmo mês foi suprimida a Cadeira contratada do Povoado do Sacco do Rio Real, regida pela Professora D. Rosa Angélica de Almeida.

Por Ato de 2 de Novembro, foram suprimidas por falta de frequência, as Cadeiras contratadas do sexo masculino dos Povoados Olhos d'Água, Marimbondo, Imbaúba e Tabóca de Fora.

#### REINTEGRAÇÃO

Por Ato de 23 de Agosto foi reintegrada na Cadeira de Ensino Elementar da Villa do Arauá, D. Helena de Andrade Cardoso, ficando sem efeito o Ato de 29 de Maio de 1877, pelo qual foi jubilada.

#### LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes:

À Professora das Aguilhadas, D. Honorina Clara do Bomfim, quinze dias para tratar da sua saúde, por despacho de 10 de Janeiro;

À Professora do Curralinho, D. Maria Luiza da Purificação, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 11 de Janeiro;

À Professora do Povoado Tamanduá, D. Thereza de Jesus Ferreira de Mello, dois meses para tratar de sua saúde, por despacho de 15 de Janeiro.

Ao Professor de Villa Nova, Urbano Pereira do Bomfim, três meses para tratar de sua saúde, por despacho de 16 de Janeiro.

Ao Professor de Campinhos, José Felício Tota Junior, um ano de licença, por conta da de sete anos que obteve da Assembleia Provincial, para estudar em uma das Academias do Império, por despacho de 17 de Janeiro.

Ao Professor do Riachão, Raphael Archanjo de Montalvão, três meses para tratar de sua saúde, por despacho da mesma data.

À Professora contratada do Gerú, D. Leopoldina Norberta de Oliveira, dois meses para tratar de sua saúde, por despacho de 26 de Janeiro.

Ao Professor de Têlha, José do Patrocínio Rocha, um mês para tratar de sua saúde, por despacho de 13 de Fevereiro.

Ao Professor de Itaporanga, Antonio José Teixeira Fontes, seis meses para continuar em seus estudos, de conformidade com a Resolução Provincial n. 1.046, de 8 de Maio de 1876, por despacho de 8 de Março.

À Professora da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes, um mês para tratar de sua saúde, por despacho da mesma data.

Ao Professor de Propriá, Belisário Pereira de Vasconcellos, quinze dias para tratar de sua saúde, por despacho de 18 de Março.

À Professora de Tamanduá, D. Thereza de Jesus Ferreira de Mello, um mês para tratar de sua saúde, em prorrogação da última que lhe fora concedida, por despacho de 28 de Março.

À Professora de Itaporanga, D. Gracinda do Amôr Divino, um mês para tratar de sua saúde, por despacho de 27 de Maio.

À Professora de Itaporanga, D. Gracinda do Amôr Divino, um mês, em prorrogação da que lhe fora ultimamente concedida, para tratar de sua saúde, por despacho de 27 de Julho.

Ao Professor do Sacco do Bomfim, Irenio Maynart Borges, um mês, para tratar de sua saúde, por despacho de 22 de Agosto.

Ao Professor de Itaporanga, Antonio José Teixeira Fontes, um mês, para tratar de sua saúde, por despacho de 23 de Setembro.

À Professora da Chapada, D. Anna Martha da Fonseca, dois meses para tratar de sua saúde, por despacho de 2 de Outubro.

Ao Professor da Estância, Antonio José Teixeira Fontes, um mês, para tratar de sua saúde, por despacho de 21 de Outubro.

#### CONCESSÕES

Fizeram-se as seguintes concessões:

Por Ato de 22 de Maio, foi consentido que permutassem entre si as respectivas Cadeiras, os Professores da Cidade de São Christóvão, Jesuíno Vicente da Santa Cruz e da Villa do Rosário, José Cupertino de Moraes, continuando cada um deles com a categoria de vencimentos que têm, conforme requereram.

Por despacho de 26 de Junho, consentiu-se que os Professores de Propriá, João Baptista de Menezes e Belisário Pereira de Vasconcellos, permutassem entre si as respectivas Cadeiras instaladas nos bairros de cima e de baixo da referida cidade.

Por despacho de 20 de Dezembro, consentiu-se também que permutassem entre si as respectivas Cadeiras, os Professores das Villas de Santo Amaro, João Quintino dos Santos e da Capella, Manoel Rodrigues d'Ávila.

#### VITALICIEDADES

Foram considerados vitalícios no magistério por haverem satisfeito as condições legais, os Professores que seguem:

Por Ato de 12 de Janeiro, o Professor do Boquim, Antonio de Oliveira Freitas, em consequência de ser titulado pela Escola Normal;

Por Ato de 29 de Janeiro, o Professor de Simão Dias, Antonio de Araújo e Silva, em consequência de ser titulado pela Escola Normal;

Por Ato de 22 de Fevereiro, o Professor do Povoado Samba, José Aristides da Costa, em virtude de ser titulado pela Escola Normal;

Por Ato de 20 de Maio, a Professora do Cedro, D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá.

#### COMINAÇÃO DE PENAS

Foi repreendido por haver deixado as suas funções escolares sem licença, o Professor Antonio Baptista de Oliveira Valladão, em 19 de Junho.

Foi suspenso por quinze dias, por faltas denunciadas pelo respectivo Delegado Literário, o Professor da Estância, Ramalho José da Silva, em 15 de Julho.

Foi removido para a Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Escorial, o mesmo Professor Ramalho, por haver reincidido na prática de maus atos, depois de advertido

pelo Delegado Literário, e de acordo com o Conselho Superior de Instrução, que opinou pela remoção, em face das disposições regulamentares e interesse da mesma.

#### EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE DELEGADOS LITERÁRIOS

Por Ato de 18 de Janeiro, foi exonerado o cidadão Salustiano Gomes de Andrade do cargo de Delegado Literário do Distrito de Nossa Senhora das Dores e nomeado, na mesma data par substituí-lo, o Major Joaquim de Paula Cesar.

Por Ato de 14 de Maio foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Delegado Literário do Arauá, o Vigário João Francisco de Carvalho.

Por Ato de 17 Maio foram exonerados o Tenente Coronel Francisco Antonio de Loyola e Major José Joaquim de Paula Cesar dos cargos de Delegados Literários de Simão Dias e Nossa Senhora das Dores.

Por Ato de 22 de Maio foram também exonerados, a seu pedido, os seguintes Delegados Literários:

De Larangeiras, Dr. Luiz José Carneiro de Souza Lacerda; de Divina Pastora, Capitão Antonio Coelho Barreto; da Estância, Capitão Francisco Teixeira de Faria; da Chapada, Capitão Olympio Cesar de Oliveira Leite; do Maroim, Vigário José Joaquim de Vasconcellos.

Por Ato de 27 do mesmo mês, foram ainda exonerados a pedido, os seguintes Delegados Literários:

Da Ilha do Ouro, Dr. João Maria de Loureiro Tavares; do Curral de Pedras, Vigário Francisco José da Silva Porto; de São Christóvão, Dr. Francisco José Martins Penna Junior; de Santa Luzia, Ernesto Beraldo Cardoso.

Por Ato de 1º. de Junho, foram nomeados os seguintes Delegados Literários:

De Nossa Senhora das Dores, o cidadão Luiz de França Pereira; de Simão Dias, o Cônego Vigário Antonio da Costa Andrade; de Pacatuba, o cidadão Amado Guilherme da Silva Martins; do Arauá, o Tenente Coronel Francisco Fernandes Leite; de Itaporanga, o Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos; do Socorro, o Tenente Coronel Luiz Freire da Trindade Ludovice; de Larangeiras, o Dr. Domingos de Oliveira Ribeiro; de Divina Pastora, o Tenente Coronel, José Matheus Leite Sampaio; do Maroim, o Dr. Semeão de Faro Mendonça; da Estância, o Dr. Conrado Álvaro de Córdova Lima; do Curral de Pedras, o cidadão Euphrasio Alves Feitosa; de São Christóvão, o Dr. Guilherme Vieira da Cunha; de Santa Luzia, o Tenente Coronel Clementino da Costa Carvalho.

Por Ato de 3 de Junho, foi exonerado o Delegado Literário de Siriry, José Suterio de Sá.

Por Ato de 6 do mesmo mês, foi considerado sem efeito o Ato de 27 de Maio que nomeou o Tenente Coronel José Matheus Leite Sampaio, Delegado Literário de Divina Pastora, visto não ter aceitado a nomeação, sendo nomeado em seu lugar o cidadão João Machado Leite Sampaio.

Por Ato da mesma data, foi nomeado Delegado Literário de Siriry, o Vigário Sebastião de Andrade Vieira.

Por Ato de 11 de Junho foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Distrito de Campos, o cidadão Barnabé Alves do Couto, e nomeado para substituí-lo o Vigário João Antonio de Figueiredo Mattos.

Em Ofício de 13 de Junho, comunicou o Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos, não poder aceitar, por motivos imperiosos o cargo de Delegado Literário do Distrito de Itaporanga.

Por Ato de 22 do mesmo mês, foi nomeado o Dr. Paulo da Costa Espinheira para o lugar de Delegado Literário da Ilha do Ouro.

Em Ofício de 1º. de Julho, o Tenente Coronel Clementino da Costa Carvalho, declarou não poder aceitar o cargo de Delegado Literário de Santa Luzia, por motivos independentes de sua vontade.

Por Ato de 8 do mesmo mês, foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Campo do Britto, Hermenegildo José Pereira Guimarães e nomeado para substituí-lo o Vigário Manoel Felício de Miranda Lima.

Por Ato da mesma data foi também exonerado do cargo de Delegado Literário do Gerú, o cidadão José Moreira do Nascimento e nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Antonio da Costa.

Por Ato de 9 de Julho foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Lagarto, o Dr. Nylo Ramos Romero, e nomeado para substituí-lo o Dr. José Cupertino Dantas.

Por Ato da mesma data, foi exonerado do cargo de Delegado Literário de Japaratuba, o cidadão Antonio Procópio Torres, e nomeado para substituí-lo o cidadão Ernesto de Aguiar Telles de Menezes.

Por Ato de igual data foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Riachão, o Vigário José Antonio de Vasconcellos.

Por Ato de 20 de Julho foi também exonerado do cargo de Delegado Literário de Campos, João Antonio de Figueiredo Mattos, a seu pedido, e nomeado para substituí-lo o cidadão Domingos José de Menezes Góes.

Por Ato de 27 de Setembro foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Delegado Literário da Ilha dos Bois, o Dr. Manoel de Lemos Souza Machado.

Por Ato de 19 de Outubro foram nomeados Delegados Literários:

De Campinhos, o Padre João de Araújo Peixoto de Bessa; da Chapada, o cidadão Rufino de Carvalho da Silveira Bello e do Espírito Santo, o cidadão Miguel da Cunha Machado.

Por Ato de 18 de Novembro foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Distrito do Sítio do Meio, o cidadão João Vieira da Silva e nomeado na mesma data para substituí-lo o cidadão Paulo Tourinho de Moraes.

Por Ato de 23 do mesmo mês foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Boquim, o Vigário Manoel Nogueira Cravo, e nomeado para substituí-lo o Comendador Antonio Manoel de Fraga.

### SUBSTITUIÇÕES

As Cadeiras cujos Professores obtiveram licença durante o ano, e as que por outros motivos ficaram temporariamente sem a regência de seus Serventuários, foram substituídas pelo modo seguinte:

A Cadeira do sexo masculino da Villa do Riachão, pelo cidadão Sizinio Martins Fontes, nomeado em 4 de Março;

A Cadeira do sexo masculino de Propriá, pelo cidadão Pedro Vieira de Mello, nomeado em 13 de Março;

A Cadeira do sexo masculino de Villa Nova, pelo cidadão Leonides Francisco da Rocha, nomeado em 21 de Março;

A Cadeira da Villa de Itaporanga, do sexo feminino, por D. Urania Flora de Oliveira Freire, nomeada em 31 de Maio;

A Cadeira do sexo masculino do Porto da Folha, pelo cidadão Pedro Canuto de Souza Mello, nomeado em 19 de Julho;

A Cadeira do sexo masculino do Escurial, pelo cidadão Benvenuto de Souza Lôbo, nomeado em 20 de Julho;

A Cadeira do sexo feminino de Propriá, por D. Áurea Júlia dos Santos Pinho, nomeado em 19 de Outubro;

A 5ª. Cadeira do sexo feminino, desta Capital, por D. Maria de Oliveira, nomeada em 29 do mesmo mês.

#### EXAMES DE HABILITAÇÃO

Fizeram exame das disciplinas de que se compõe o Ensino Primário Elementar e foram aprovados:

Martinho de Freitas Barretto, em 22 de Fevereiro;

D. Maria da Glória de Menezes Sobral, em 16 de Maio;

D. Maria Pereira Gomes, na mesma data;

D. Maria José de Nazareth Navarro, em 29 de Março.

#### TRANSFERÊNCIA

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.085, de 21 de Março, foi transferida a sede da Cadeira do ensino misto do Povoado das Aguilhadas, para o Povoado do Porto Grande, ambos no município de Japaratuba.

#### MOVIMENTO DO ATHENEU SERGIPENSE

Em 26 de Fevereiro, deixou o Professor de Retórica Brício Cardoso, o exercício de sua Cadeira, por ter de tomar assento como Deputado na Assembleia Provincial.

Em 8 de Maio foi concedida licença que pediu o Dr. Sancho de Barros Pimentel, para deixar de reger a Cadeira de Filosofia do Atheneu, durante o tempo em que estiver na comissão de Presidente da Província do Piahy, para que foi nomeado pelo Governo Imperial.

Em 14 de Maio foi suprimido o lugar de Contínuo desta Repartição, exercido pelo cidadão Belisário Lopes da Silva Luduvise.

Por Ato de 17 do mesmo mês, foi nomeado para servir de Membro do Conselho Superior da Instrução Pública, o Comendador Cândido do Prado Pinto, em lugar do cidadão José Maria Gomes de Souza, que retirou-se da Província.

Em 22 de Maio foram concedidos dois meses de licença para tratar de sua saúde ao 1º. Escriurário desta repartição, Pedro Barbosa Leal.

Por Ato de 28 do mesmo mês foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, o Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Por Ato da mesma data, foi nomeado para substituí-lo, o Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

Faleceu em 6 de Julho o 1º. Escriurário desta repartição, Pedro Barbosa Leal.

Por Ato de 8 do mesmo mês foi suprimido o referido lugar.

Por Ato de 14 de Outubro, foi exonerado a bem do serviço público, do cargo de Secretário desta Diretoria, o cidadão Severiano Cardoso.

Por Ato da mesma data, foi nomeado para substituí-lo, o cidadão Emeliano Barbosa Leal.

A Cadeira de Gramática Nacional do Atheneu, cujo proprietário se acha fora da Província, continua a ser substituída pelo Lente e Francês, Geminiano Paes de Azevedo.

#### ESCOLAS NORMAIS

A respeito deste importante ramo da instrução, reportamo-nos ao relatório de seu digno Diretor, relativamente ao ano findo, onde V. Exc. encontrará narrados todos os acontecimentos que ali se deram. Não se pode, entretanto, deixar de com pesar, lastimar a nenhuma animação que nestes últimos tempos tem havido naquelas escolas, devido, força é confessar, ao império de circunstâncias que, por certo, no presente, não terão forças de impedir os benéficos resultados que esta instituição, no futuro oferece aos educadores da mocidade.

#### DESIGNAÇÃO

Foi designado o Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos, para substituir o Diretor das Escolas Normais, Professor Brício Cardoso, enquanto estivesse com assento na Assembleia Provincial, na qualidade de Deputado, em 26 de Fevereiro.

Foi designado o Professor do segundo ano das Escolas Normais, Ignácio de Souza Valladão, para substituir o Professor do primeiro ano das aludidas escolas, Manoel Francisco de Oliveira, por idêntico motivo, na mesma data.

Foram também designados os Professores de Ensino Primário de ambos os sexos desta Capital, José Avelino de Moraes e D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, para terem exercício nas Cadeiras do Bairro de Santo Antonio do Aracajú, por Ato de 26 de Novembro.

#### SECRETARIA

A Secretaria desta Diretoria, acha-se a cargo de seu Chefe, Sr. Emeliano Barbosa Leal, que tem revelado o melhor desejo no cumprimento dos seus deveres, como funcionário proibido.

Ocupa o lugar de Escriturário o cidadão Capitolino Henrique da Costa, que, com a prática e a experiência adquiridas por alguns anos de serviço, cumpre inteligentemente suas obrigações.

O quadro de todo o pessoal vai apenso, indicado com a letra B.

Eis o resultado do estudo feito sobre o estado da instrução da Província.



Asseveramos a V. Exc. que a dedicação a tão grande causa nunca nos abandonou, e pudéssemos com o mais fatigante trabalho cooperar para a sua maior elevação, que bem recompensados nos julgaríamos, pois a este respeito não enxergamos sacrifícios.

As imperfeições em grande número que encontrar V. Exc. no presente trabalho, supra-as com sua ilustração. Deus Guarde a V. Exc. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima, M. D. Presidente da Província. – Diretoria Geral da Instrução Pública, em 31 de Dezembro de 1878.

O Diretor Geral da Instrução,  
*Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes*

**1880**

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. THEÓPHILO FERNANDES DOS SANTOS ABRIU A PRIMEIRA SESSÃO DA 23ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM O DIA 1º. DE MARÇO DE 1880**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Tendo sido nomeado Presidente desta Província por Carta Imperial de 9 de Janeiro do ano passado e assumido o exercício a 10 de Março do dito ano, venho pela primeira vez cumprir o preceito estabelecido no Artigo 8º. da Lei de 12 de Agosto de 1834, informando-vos sobre o estado dos negócios públicos acerca dos melhoramentos que reclamam vossa especial atenção.

Sincera é a manifestação de meu júbilo pela instalação de vossos trabalhos legislativos em época de sérios embaraços financeiros, cujas causas merecem vosso acurado estudo, a fim de que sejam removidas no presente e jamais reproduzidas no futuro a bem da prosperidade e progresso sempre crescentes, como é de desejar desta Província, da qual sois dignos representantes e pela qual deveis por Atos Legislativos traduzir o vosso patriotismo e bom senso prático.

Confiado, pois, em vossas luzes e conhecimento perfeito que tendes dos negócios provinciais, passo a relatá-los sendo as lacunas facilmente preenchidas já por vós, já por informações que porventura, requisitardes da Presidência no decurso da atual Sessão.

Asseguro-vos que nutro os melhores e mais ardentes desejos de cooperar convosco para a felicidade da Província.

É da harmonia dos dois poderes, Legislativo e Executivo, que podem provir os melhores resultados em proveito da causa pública.

O patriotismo seja o nosso único fanal, a fonte puríssima de nossas inspirações.

[...]

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

### I

Instruir o povo, derramar com abundância jorros de luz sobre a ignorância, supremo mal que amesquinha o homem ante o conceito das sociedades civilizadas e a própria consciência, tal o escopo a que se dirigem todas as vistas dos governos moralizados.

Em todos os tempos presenciamos por intermédio da história do passado, guia que nos conduz pelas escabrosas veredas do presente em busca do futuro, as lutas hercúleas travadas entre a luz e as trevas, a instrução e a rudeza.

Em toda a parte os obreiros do século atual que trabalham sem cessar para espancar as trevas da ignorância, apresentam-se denodados e francos dando batalha a princípios errôneos e de consequências fatais.

E Senhores, nada se nos afigura tão contristador do que um povo que desconhece completamente os seus direitos e deveres, por isso que não tem o espírito preparado para compreendê-los.

A sociedade assim constituída nada aspira; é um conjunto de homens sem crenças, sem estímulos, sem um ponto objetivo para onde encaminhem os passos, e que desaparecem sem deixar ao menos um vestígio que assinale sua passagem na terra.

A moral, a virtude que tanto eleva o homem, foge destes lugares onde somente impera o vício, o crime e todos estes princípios deletérios que atrofiam e matam.

Nada mais deplorável do que isto; nada mais contristador, porque – se há alguma coisa mais pungente do que um corpo agonizante por falta de sustento, é uma alma que morre à fome de luz – como disse um espírito brilhante do século atual que se estremece pelas públicas felicidades.

Felizmente, porém, Senhores, a instrução popular é hoje a maior aspiração de todos os Governos que devem considerar-se seguros e fortes quando o povo souber raciocinar e tiver a razão esclarecida.

A grandeza de uma nação não depende somente do incremento material, mais que tudo lhe é mister o progresso moral que a eleva conduzindo-a por caminhos seguros ao ponto desejado, onde poderá descansar orgulhosa de si, à sombra dos louros colhidos.

Muito se há feito nestes últimos tempos, com relação a um assunto de tanta importância, e muito temos caminhado em busca do *desideratum* a que nos propomos.

Entretanto, ainda não está terminada a cruzada do progresso e os esforços; as dedicações ainda se tornam necessárias.

Todos devem contribuir para a construção do grande edifício social, o qual deve ter uma base muito sólida, a fim de que possa resistir ao furor das tempestades, atestando aos vindouros as nossas mais justas aspirações pelo seu bem estar moral.

Os sacrifícios feitos em favor do ensino da mocidade nunca são demais: hoje, amanhã e sempre será este o maior anelo dos que visam além – o bem estar de todas as classes.

Como disse o ilustrado Sr. Mendes Leal, um povo sem instrução é um povo na infância; – não poderá dar um passo sem o auxílio deste braço valente, recostado ao qual está apto para entregar-se aos maiores cometimentos, cheio de convicção e com a coragem do dever.

Folgo de conhecer que o assunto de que me ocupo não tem sido descurado nesta bela Província.

Aqui como em toda a parte, há existências ávidas de luz e que devem ser tiradas das trevas da ignorância.

Não há brasileiro em cujo cérebro não ocupe lugar proeminente ideia de tanto alcance, e que se prende de uma maneira direta ao presente e ao futuro.

## II

A direção da instrução pública da Província está hoje a cargo do Professor de Aritmética e Álgebra do Atheneu Sergipense, Tito Augusto Souto de Andrade, em quem folgo de reconhecer a par de uma inteligência esclarecida, a maior dedicação e zelo pela causa da instrução.

O Artigo 1º. da Lei n. 1.109 de 31 de Março do ano passado, tendo em vista o estado financeiro, suprimiu o lugar de Diretor Geral da Instrução Pública, mandando que as respectivas atribuições passassem a ser desempenhadas por um dos Lentes do Atheneu, mediante a gratificação anual de 500\$000.

Em vista de semelhante disposição, dispensei o Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Barros, que exercia aquele cargo, e nomeio o referido Professor Tito Souto para exercê-lo.

– A Instrução Pública Primária desta Província é dada em 112 aulas, sendo 56 do sexo masculino e igual número do feminino.

Em geral as escolas públicas estão baldas do material indispensável ao ensino. – O estado financeiro não tem permitido providenciar-se a respeito.

Seria para desejar que o Ensino Primário fosse ministrado de uma maneira mais conveniente e proveitosa.

A maior parte dos Professores não desempenha a contento os deveres que contraíram. Desde que o Mestre não possui os predicados indispensáveis; desde que não considera o Professorado como um sacerdócio que nobilita, mas sim como um simples meio de vida; desde que não tem a precisa vocação para conduzir inteligências nascentes pelo verdadeiro caminho identificando-se com essas crianças, que mais tarde serão chamadas à comunhão social; poucos resultados se poderão colher dos sacrifícios que porventura se façam com um serviço de tanta utilidade e importância.

A <<jardinagem do espírito>> é trabalho que exige o maior cuidado, e que deve ser confiado àquele que se mostrar completamente apto para ele.

O contrário será um mal futuro para o indivíduo em particular, e para a sociedade em geral.

Se a escola é o templo sagrado onde se vão beber os melhores costumes; se é aí que a criança encontra luz para o espírito ainda inculto e inconsciente, e que facilmente amolda-se aos preceitos que lhe forem transmitidos; é incontestável que o homem encarregado de tão nobre quão elevada missão deve inspirar-se nos melhores sentimentos, possuir a mais decidida vocação, e entregar-se solícito e até carinhoso ao trabalho de dirigir os passos tíbios e incertos daqueles que nos terão de substituir.

É preciso declarar-vos, entretanto, que na classe dos Professores Primários destacam-se alguns que por sua inteligência, e cabal desempenho dos respectivos deveres distinguem-se sempre ante o conceito de seus superiores.

O digno Diretor Geral, no bem elaborado relatório que me apresentou e que ofereço à vossa apreciação, tratando do estado da Instrução Primária diz o seguinte:

.....

<< O estado atual da Instrução primária pública não é o mais lisongeiro; entretanto há professores cujas aptidões para as letras revelam-se satisfatoriamente.

<< A política tem, infelizmente, tido sobre os destinos deste ramo administrativo uma força inexplicável. Seria um glorioso triumpho conseguir-se arrancar de sobre o ensino primário esse cancro que tanto corróe, empregando-se meios de que a política não tivesse acção tão directa sobre aquelles que exercem o magistério.

<< Nenhum dos partidos tem necessidade do fraco prestígio do professorado para dilatar a esphera do seu poder, pelo que não se comprehende mesmo como certas influências locais se atiram desabridas, contra essa classe soffredora e infeliz.

<< A situação actual, visando a futura prosperidade da província, bem póde sob bases sólidas realisar medidas que beneficiem a instrucção pública, tornando-a sympática aos olhos de todos, para que assim se consiga as vantagens resultantes dos deveres, a que estão ligados os mestres, que também precisam de estímulos para desenvolverem dedicação e zelo pelo árduo sacerdócio, servindo de guia apta para conduzir as creanças, entregues á seus cuidados, á verdadeira altura em que deve ser colocada a intelligência dos thenros aprendizes que, de futuro, terão também de concorrer com seu contingente em benefício do paiz.

<< Mas não se póde conseguir o *desideratum* sem uma paga equivalente aos esforços dos encarregados da Instrução da infância. – A preocupação de que se devem carrear despesas pela escassez das rendas públicas, não tem razão de estender-se ás escholas, cujo orçamento deve ser o mais copioso, porque é o da riqueza e da civilização, no pensamento de abalisados escritores.

<< Não opino para que se distribua á mãos largas favores á Instrução; mas entendo que os ordenados dos professores primários devem ser elevados, a fim de que o trabalho lhes seja mais agradável, e o resultado em bem da mocidade mais profícuo e vantajoso.>>

.....

Concordando em parte com o Diretor da Instrução, no sentido de cercar-se o Professor do prestígio e regalias indispensáveis para que possa, com proveito cumprir bem os seus deveres, entendo, porém, que a época não é apropriada para decretar-se o aumento de vencimentos, que propõe para os mesmos.

Estou convencido de que o Professorado é mal pago aqui, como em muitas outras Províncias, mas nas circunstâncias excepcionais em que nos achamos a braços com uma crise que a todo o transe é preciso debelar, não será certamente acertado a adoção de uma tal medida.

Quando for mais próspero o estado da Província, quando a receita aumentar de maneira a animar qualquer tentativa, então, sim, remunerar-se bem não só o Professor,

que tem a seu cargo uma importante missão, como ainda àqueles que trabalham, gastando o melhor tempo da existência no público serviço.

As Cadeiras de Ensino Primário dividem-se em quatro classes a saber:

*1ª. Classe*

|                     |   |
|---------------------|---|
| Sexo masculino..... | 3 |
| Sexo feminino.....  | 5 |

*2ª. Classe*

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 9  |
| Sexo feminino.....  | 12 |

*3ª. Classe*

|                     |    |
|---------------------|----|
| Sexo masculino..... | 24 |
| Sexo feminino.....  | 23 |

*4ª. Classe*

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| Sexo masculino.....                       | 20 |
| Sexo feminino.....                        | 15 |
| Especial do Asylo de N. S. da Pureza..... | 1  |

Existem 112 Professores, sendo 88 vitalícios e 24 efetivos.

O §3º do Artigo 2º. da Lei n. 1.109, já citada, decretou a supressão de diversas Cadeiras de alguns povoados que não são sedes de freguesias, pelo que ficarão avulsos os respectivos Professores.

Não só a estes, como a outros que se achavam também avulsos, já tenho designado Cadeiras para nelas terem exercício, restando apenas um limitado número que irá sendo acomodado à proporção que se forem dando vagas.

Tem sido esta a minha maneira de proceder com relação a semelhante assunto.

As Cadeiras supressas, em virtude da dita disposição de Lei, foram as seguintes:

A do sexo masculino do – Brejo Grande.

A do Brejão.

A de Santa Rosa.

Do Sacco do Bomfim.

Da Fazendinha.

A do sexo feminino do Barroso.

A do Caetetú.

A da Taiçoca.

A do Gerú.

A dos Outeiros, do Soccorro.

A de ambos os sexos dos Outeiros, de Maroim.

De ambos os sexos do Jabebery.

De ambos do Cedro.

De ambos do Porto da Folha.

De ambos do Carrapicho.

Em virtude da autorização concedida pelo Artigo 23 da Lei do Orçamento do exercício vigente, foram nomeados diversos Professores avulsos para terem exercício nas Cadeiras do Porto da Folha, Brejo Grande, Cedro e Instans, – restabelecidas pelo mesmo Artigo.

A matrícula das Aulas Primárias durante o ano passado foi de 4.282 alunos, e a frequência de 3.895, sendo 1.867 do sexo masculino e 2.031 do sexo feminino.

O Diretor da Instrução nota o considerável decrescimento de frequência das aulas, em relação aos dois anos anteriores, e dá como causa primordial a supressão de muitas Cadeiras que entende, devem ser restauradas, a fim de que a infância não fique privada de aprender.

A semelhante respeito resolvereis, o que entenderdes conveniente, parecendo-me também que alguns pontos da Província, onde existem muitas crianças privadas do ensino, estão no caso de possuir a escola, que, em tais condições irá prestar mui bons serviços.

Lembro-vos a ideia de consignar-se nos orçamentos municipais uma quota correspondente às forças de cada uma das Câmaras, para compra de livros de leitura, a fim de serem distribuídos pelos escolares desvalidos dos respectivos municípios.

Quando se projeta privar do direito do voto os analfabetos é imperioso dever dos poderes públicos difundir a instrução e facilitar os meios de adquiri-la.

Libertai o povo da mais tétrica escravidão – a da ignorância.

O Artigo 2º. da Lei n. 1.109 suprimiu as Escolas Normais de ambos os sexos que funcionavam nesta Capital, sob uma direção especial e que tinha por fim preparar o Professorado pelo ensino dos métodos e do mais que constituía seu curso.

Semelhante supressão foi decretada tendo-se em vista não só o estado financeiro, como ainda a pouca ou nenhuma utilidade que apresentavam as mesmas escolas, nas quais a frequência era insignificante e não correspondia os sacrifícios feitos pela Província para a manutenção de tal estabelecimento de instrução.

Em vista disto foram dispensados dos cargos de Diretor, o Professor Brício Cardoso, do de Secretário o Professor Ignácio de Souza Valladão, do de Professor da Aula Prática o Professor Cypriano José Pinheiro e do de Porteiro o cidadão Júlio da Fonseca Pinto.

Os Professores que lecionavam nas mesmas escolas Manoel Francisco de Oliveira e Ignácio de Souza Valladão, funcionam atualmente no Atheneu Sergipense, o primeiro ensina as mesmas matérias do 2º. ano das Escolas Normais extintas, e o segundo substitui a Cadeira de Gramática Filosófica, durante a ausência do respectivo proprietário.

A Província divide-se em 38 Distritos Literários. – Os cargos de Delegados acham-se quase todos preenchidos.

O Conselho Superior da Instrução, funciona regularmente.

### III

O Ensino Secundário é dado nesta Província no Atheneu Sergipense, onde se ensinam todas as matérias que compõem o Curso de Humanidades, e em duas aulas avulsas de Latim e de Francês nas cidades de Larangeiras e Estância.

Durante o ano passado a matrícula daquele estabelecimento foi a seguinte:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Francês.....            | 44 |
| Português.....          | 34 |
| Latim.....              | 24 |
| Inglês.....             | 10 |
| Aritmética.....         | 33 |
| Geometria.....          | 21 |
| Álgebra.....            | 16 |
| Retórica e Poética..... | 13 |
| Geografia.....          | 11 |
| História.....           | 7  |
| Filosofia.....          | 6  |

Nas duas aulas avulsas a matrícula foi esta:

|                  |    |
|------------------|----|
| Estância.....    | 28 |
| Larangeiras..... | 24 |

O Diretor da Instrução propõe a criação de auxiliares para as Cadeiras de Francês e Português do Atheneu, cujos Lentes não podem, apesar dos esforços



empregados, ministrar convenientemente o ensino ao grande número de alunos que frequentam as mesmas aulas.

Julga ainda inútil a despesa que se faz com as Cadeiras avulsas de Latim e Francês, as quais poderiam ser supressas, sem ofensa, entretanto, dos direitos adquiridos pelo Professor vitalício da cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa, o qual conta muitos anos de bons serviços prestados à causa da Instrução.

A respeito de semelhantes indicações resolvereis o que entenderdes mais acertado.

O Professorado do Atheneu é todo mui habilitado e o Ensino Secundário é aí ministrado de uma maneira regular e proveitosa.

Concluindo o presente artigo resta-me chamar a vossa atenção para o relatório do digno Diretor Geral da Instrução Pública, onde encontrareis minuciosas informações a respeito de tudo quanto ocorreu neste ramo do serviço durante o ano passado.

#### EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Perante a Delegacia Especial da Instrução Pública da Corte, nesta Província, efetuaram-se Exames de Preparatórios nos meses de Agosto, Setembro, Novembro e Dezembro do ano passado.

O resultado dos mesmos exames foi o que consta do seguinte quadro que ofereço à vossa apreciação.

| <b>PREPARATÓRIOS</b> | <i>Aprovados<br/>com<br/>distinção</i> | <i>Aprovados<br/>plenamente</i> | <i>Aprovados</i> | <i>Reprovados</i> | <i>Não<br/>prestaram<br/>exame</i> | <i>Totalidade<br/>dos<br/>inscritos</i> |
|----------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inglês               | --                                     | 4                               | 9                | --                | --                                 | 13                                      |
| Latim                | 2                                      | 8                               | 13               | --                | 1                                  | 24                                      |
| Português            | 1                                      | 17                              | 24               | 8                 | 2                                  | 52                                      |
| Francês              | 3                                      | 22                              | 24               | 2                 | 1                                  | 52                                      |
| Retórica             | 3                                      | 4                               | 9                | 3                 | 1                                  | 20                                      |
| Filosofia            | --                                     | 9                               | 10               | --                | 2                                  | 21                                      |
| Geografia            | 2                                      | 17                              | 10               | 2                 | 1                                  | 32                                      |
| História             | --                                     | 7                               | 13               | 2                 | 2                                  | 24                                      |
| Aritmética           | --                                     | 17                              | 26               | 4                 | 3                                  | 50                                      |
| Álgebra              | --                                     | 5                               | 9                | 1                 | 5                                  | 20                                      |
| Geometria            | 1                                      | 9                               | 15               | 1                 | 14                                 | 40                                      |
|                      | <b>12</b>                              | <b>119</b>                      | <b>162</b>       | <b>25</b>         | <b>32</b>                          | <b>350</b>                              |

## ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Este tão útil quanto humanitário estabelecimento, uma das mais robustas provas do espírito religioso do povo de Sergipe, vai felizmente progredindo debaixo da zelosa direção do seu atual Vice Diretor, o prestimoso cidadão Thomaz Narcizo Ferreira, incansável em pugnar pela felicidade das infelizes que são confiadas a sua guarda e cada dia mais se aproxima do verdadeiro fim a que se propõe.

Contém este estabelecimento o número de 20 alunas que ali encontram todos os recursos que lhe foram roubados pela mão fatídica da sorte.

Ultimamente dirigi-me por intermédio do Exm. Dr. Presidente da Província da Bahia à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Baroneza de Jacuype, ali Diretora de um estabelecimento da mesma natureza, pedindo que me enviasse as bases de um contrato mediante o qual pudesse esta Província ter ali uma das suas mais inteligentes pensionistas aprendendo prendas domésticas para mais tarde transmiti-las as suas irmãs de infortúnio.

Parecendo-me depois tanto ou mais favorável fazer vir dali para o mesmo fim uma aluna, neste sentido dirigi-me à mesma Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>., cuja resposta aguardo para poder tomar qualquer deliberação. Se conseguirmos semelhante *desideratum*, restar-nos-á como única e justa recompensa, a consciência de termos proporcionado àquelas infelizes mais um elemento de serem úteis a si e à sociedade.

Antes de terminar convém dizer-vos que as pequenas dimensões daquele estabelecimento inabilitam o respectivo Diretor a atender a diversos reclamos que lhe são feitos de diferentes localidades da Província, no intuito de ser admitido um maior número de pensionistas.

Além do que fica dito, necessita a casa do Asylo de diferentes reparos para os quais chamo a vossa atenção, e apelo para os vossos sentimentos religiosos e humanitários. [...]

## REPARTIÇÕES PÚBLICAS

### CAPITANIA DO PORTO E COMPANHIA DE APRENDIZES

#### MARINHEIROS

A Capitania do Porto, assim como a Companhia de Aprendizes Marinheiros acha-se atualmente sob a direção do Capitão de Mar e Guerra reformado José Avelino da Silva Jacques, nomeado por Decreto de 4 de Novembro do ano passado.

Deixou de exercer semelhante cargo o Capitão Tenente Augusto Cezar da Silva, militar que conquista sempre os maiores elogios pela maneira porque sabe desempenhar seus respectivos deveres.

Em virtude do disposto no § 5º. do Artigo 5º. da Lei do Orçamento Geral do Império, do exercício corrente, foi supresso o lugar de Secretário da Capitania, cujas atribuições passaram a ser acumuladas pelo Oficial de Fazenda da Companhia de Aprendizes. Esta Companhia funciona a bordo do Patacho *Iguassú* que, depois dos últimos consertos realizados, presta-se ao fim que é destinado.

O seu estado efetivo é o seguinte:

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Comandante.....            | 1  |
| 2º. Cirurgião.....         | 1  |
| Oficial de Fazenda.....    | 1  |
| Inferiores.....            | 3  |
| Imperiais marinheiros..... | 3  |
| Aprendizes.....            | 42 |

Os menores segundo informa-me o respectivo Comandante, recebem regular instrução militar.

Durante o ano passado foram alistados 23 Aprendizes e enviados para o Corpo Central na Corte, 52, que se achavam na condição da Lei.

São incontestáveis os serviços relevantes que prestam instituições da ordem da de que trato. É, porém de lastimar que ainda existam alguns espíritos que não queiram convencer-se de semelhante verdade.

Ali o órfão encontra luz e pão, adquirindo mais tarde um futuro que o porá ao abrigo de necessidades, tornando-se assim um cidadão útil a si e à sociedade. [...]

Senhores Membros da Assembleia Provincial.

Eis as informações que pude reunir para apresentar-vos em cumprimento do dever que me corre. [...]

Cumpro assim um dever e faço votos a fim de que a Sessão Legislativa que hoje começa a funcionar constitua-se um auxiliar poderoso do engrandecimento e prosperidade desta bela e hospitaleira Província.

Está aberta a Sessão.

Palácio do Governo de Sergipe, no Aracajú, 1º. de Março de 1880.

THEÓPHILO FERNANDES DOS SANTOS

## ANEXOS

### RELATÓRIO DO ILM. SR. CHEFE DE POLÍCIA

#### PRISÕES PÚBLICAS

#### CASA DE PRISÃO COM TRABALHO DA CAPITAL

Por Ato da Presidência de 5 de Outubro de 1872, foi convertida em Casa de Prisão com Trabalho a cadeia desta Capital.

Como já disse ao Sr. Conselheiro Ministro da Justiça, no relatório que lhe dirigi a 22 de Dezembro último, não é ela de fato uma Casa de Prisão com Trabalho e o mau estado financeiro da Província não dá esperanças de que se torne uma realidade o referido Ato de 5 de Outubro.

Nenhum dos sistemas penitenciários conhecidos como capazes de regenerar o condenado, é nela observado e nem mesmo o foi estabelecido pelo seu Regulamento: nem a prisão isolada e o trabalho comum e nem o completo isolamento com trabalho na célula. [...]

É sedição em matéria penal que, além da punição do delito, deve o poder competente esforçar-se para obter que o delinquente volte à sociedade regenerado, por meio do trabalho, da instrução civil e religiosa, da obediência e do silêncio que traz a reflexão e esta o arrependimento; assim como que concorra com o produto de sua indústria para a despesa que se faz alimentando-o, vestindo-o, medicando-o e instruindo-o.

No estado atual da Província impossível é ter-se e manter-se um verdadeiro sistema penitenciário.

Ao menos, porém, procure-se executar, no que for possível, o Regulamento de 5 de Outubro.

V. Exc. prestaria relevante serviço, criando e mandando funcionar algumas oficinas, de conformidade com os Artigos 97 a 120 do citado Regulamento de 5 de Outubro, e nomeando ainda em vista deste Regulamento, um Capelão que, com a sua palavra evangélica, consolaria os infelizes condenados, os admoestaria quando preciso, fazendo-lhes conhecer a hediondez de seus crimes, os desviaria das reincidências. E ao Capelão ficaria, por força do mesmo Regulamento a obrigação de ensinar primeiras letras aos analfabetos de que se compõem a quase totalidade dos detentos.

E com religião, instrução e trabalho, facilmente se consegue a reabilitação dos trabalhos.

O edifício composto de quatro raios, apenas contém quarenta células, insuficientes para guardarem comodamente, o grande número de presos, que para eles são enviados dos diversos Termos da Província.

Existem hoje duzentos e trinta presos e é manifesto o inconveniente que vem da acumulação deles em um cubículo estreito, não só pelo lado de salubridade, como pela facilidade de combinarem e porem em execução os meios de fuga.

Semelhante mal só será remediado com a construção de prisões nas sedes das Comarcas, o que é de grande necessidade.[...]

Concluindo, peço a V. Exc. que desculpe e digne-se de suprir as enumeráveis faltas deste importantíssimo trabalho. E, agradecendo as provas de confiança com que me tem distinguido, ofereço a V. Exc. o meu humilde, mas profundo reconhecimento e reitero-lhe os meus protestos de especial estima e muita consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos, M. D. Presidente da Província.

O Chefe de Polícia, *Francisco da Costa Ramos*

#### RELATÓRIO DO ILM. SR. DIRETOR GERAL DA INSTRUÇÃO

*Ilm. e Exm. Sr.*

Em cumprimento ao que determina o § 9º. do Artigo 5º. do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, devo levar à presença de V. Exc um relatório que contenha a respeito da repartição a meu cargo, as ocorrências do serviço do ano próximo passado.

Falecem-me as forças para um trabalho que deve corresponder à importância de seu objeto, não só pela insuficiência de minha parte e não lisonjeiro estado de saúde, como pela falta de ordem e regularidade em que encontrei a repartição e arquivo, ao assumir a direção de um dos mais importantes ramos da administração pública, cuja Secretaria tem tão limitado pessoal que, acumulando os empregados diversos serviços, mal podem dar vazão ao expediente ordinário.

Julgo-me por isso, com jus, revelar-se-me o que houver de incompleto e imperfeito, não sendo por ausência de esforços que deixará de ser minuciosa a exposição que faço sobre o estado e movimento da instrução na Província.

#### ESTADO DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

O estado atual da instrução primária pública não é o mais lisonjeiro, entretanto, há Professores cujas aptidões para as Letras, revelam-se satisfatoriamente.

A política tem, infelizmente, tido sobre os destinos deste ramo administrativo uma força inexplicável.

Seria um glorioso triunfo conseguir-se arrancar de sobre o Ensino Primário esse cancro que tanto corrói, empregando-se meios de que a política não tivesse ação tão direta sobre aqueles que exercem o magistério.

Nenhum dos partidos tem necessidade do fraco prestígio do Professorado para dilatar a esfera do seu poder, pelo que não se compreende mesmo como certas influências locais se atiram desabridas contra essa classe sofredora e infeliz.

A situação atual, visando a futura prosperidade da Província, bem pode sob bases sólidas realizar medidas que beneficiem a instrução pública, tornando-se simpática aos olhos de todos para que assim consiga as vantagens resultantes dos deveres a que estão ligados os Mestres, que também precisam de estímulos para desenvolverem dedicação e zelo pelo árduo sacerdócio, servindo de guia apta para conduzir crianças, entregues a seus cuidados, à verdadeira altura em que deve ser colocada a inteligência dos tenros aprendizes que, de futuro, terão de concorrer com o seu contingente em benefício do país.

Não se pode conseguir o *desideratum* sem uma paga equivalente aos esforços dos encarregados da instrução da infância. A preocupação de que se devem cercar despesas pela escassez das rendas públicas, não tem razão de estender-se às escolas; cujo orçamento deve ser o mais copioso porque é o da riqueza e da civilização, no pensamento de abalizados escritores.

Não opino para que se distribua a mãos largas favores à instrução, mas entendo que os ordenados dos Professores Primários devem ser elevados a fim de que o trabalho lhes seja mais agradável e o resultado em bem da mocidade, mais profícuo e vantajoso.

#### ESTATÍSTICA ESCOLAR

As aulas públicas Primárias existentes na Província são 112, a saber:

Do sexo masculino.....56

Do sexo feminino.....56

Dividem-se elas em quatro classes:

##### 1ª. Classe

Sexo masculino.....3

Sexo feminino.....5 -- 8

##### 2ª. Classe

Sexo masculino.....9

Sexo feminino.....12 -- 21

*3ª. Classe*

Sexo masculino.....24

Sexo feminino.....23 -- 47

*4ª. Classe*

Sexo masculino.....20

Sexo feminino..... 15 -- 35

Especial do Asylo de N. S. da Pureza.....1

Na quarta classe compreendem-se Cadeiras de contrato nas quais estão tendo exercício Professores que se achavam avulsos.

As que ainda se acham sob o título de contratadas são as dos lugares seguintes:

Barra dos Coqueiros.....sexo masculino

Rancho.....Idem

Porto das Redes.....sexo masculino

Barroso.....Idem

Porto Grande.....Idem

S. Pedro do Porto da Folha.....Idem

Aquidaban.....sexo feminino

Sítio do Meio.....ambos os sexos

Brejo Grande.....Idem

Cedro.....Idem

Porto da Folha.....Idem

Intans.....Idem

Aguada.....Idem

Entendo ser excessivo o número das aulas de primeira classe do sexo feminino, as quais podem ficar reduzidas a três; assim como desaparecer uma do mesmo sexo da cidade de Larangeiras, sem o menor detrimento da instrução.

Parece-me também razoável que as Cadeiras denominadas de contrato se elevem todas a públicas, menos a de S. Pedro, Rancho, Porto das Redes, Porto Grande e a do sexo feminino da Aguada, cuja frequência é em extremo diminuta.

Consta-me, entretanto, haverem muitos outros povoados na Província que precisam de Mestres para o ensino do grande número de meninos que se acham privados de instrução por falta de recursos no lugar.

## PROFESSORES

O ensino nas aulas públicas é dado por 112 Professores divididos em duas categorias – vitalícios e efetivos.

Da primeira categoria são 45 Professores e 44 Professoras, e da segunda existem 12 de cada um dos sexos.

Quando em todas as Províncias do Império se trabalha para o aperfeiçoamento da instrução, abrindo-se favores aos Professores Públicos, Sergipe, que deveria marchar a par de suas irmãs adiantadas em civilização, como que de alguma forma revela concorrer para o desmoronamento do grande edifício do progresso, preterindo os Preceptores Públicos da única garantia de que gozavam.

Não se pode compreender como na representação provincial se tenha promulgado uma Lei tão iníqua, que veio somente provar o atraso da Província, com a revogação do § 7º. do Artigo 41 do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877.

O Artigo 2º. da Lei n. 1.109 de 31 de Março do expirante, foi uma verdadeira extorsão a direitos adquiridos, e portanto, um Ato Legislativo que, embora de alguma forma diminua a despesa provincial, contudo, não passou de medida que apenas serviu para plantar o desânimo no espírito da classe de funcionários, os mais infelizes em quase todas as épocas.

Se a vitaliciedade do empregado é uma garantia adquirida por Lei em consequência do seu zelo, dedicação e serviços, se dela resulta o jus à permanência do salário do funcionário garantido, claro fica que a supressão do § Único do Artigo 41 do Regulamento citado, quando não acabe expressamente e de vez com a vitaliciedade ou com o jus a ser Professor, tira ao menos a este funcionário, o que é tudo, o vencimento que devia perceber pelo direito adquirido de propriedade.

O ilustrado Administrador da Província soube, porém, garantir este direito, dando exercício a todos os Professores vitalícios.

Sou, pois, de parecer que, não obstante se haja de suprimir qualquer Cadeira; o Professor avulso vitalício, apenas deve perder a gratificação *pro labore* até que tenha destino.

## PROFESSORES AVULSOS

O §3º. do Artigo 2º. da Lei n. 1.109 de 31 de Março do ano passado, suprimiu as Cadeiras de certos povoados que não são sedes de freguesias, em consequência de que ficaram avulsos os Professores seguintes:

Luiz Fagundes de Leão Brazil, do Povoado do Cedro, termo de Propriá.



Manoel Izaías dos Santos, do Povoado do Brejo Grande, termo de Villa Nova.

Irenio Maynard Borges, do Povoado do Sacco do Bomfim, termo de Divina Pastora.

Salustiano da Silva Galvão, do Povoado da Fazendinha, termo da Capella.

Manoel José de Oliva, do Povoado do Jabibery, termo de Campos.

D. Carolina Leopoldina Sophia Rufina de Sá, do Povoado do Cedro, termo de Propriá.

D. Cecília da Conceição de Mello Martins, do Povoado do Carrapicho, termo de Villa Nova.

D. Maria Idalina Freire Lima, do Povoado do Jabibery, termo de Campos.

D. Maria Vieira Muniz Telles, do Povoado dos Oiteiros, termo do Socorro.

Por Ato de 7 de Janeiro, foi considerada avulsa a Professora, D. Veridiana da Silva Oliveira, que se achava adida à Cadeira de N. S. das Dores.

Por Ato de 4 de Abril, foram consideradas avulsas as Professoras, D. Umbelina Ramos de Carvalho e D. Maria Felícia d'Andrade, ficando assim modificados os Atos de 21 e 22 de Maio de 1878 que as exoneraram.

Por Ato de 22 de Abril tendo sido extintas as Cadeiras de ambos os sexos do Porto da Folha, foi considerada avulsa a Professora daquele povoado, D. Honorina Amália de Carvalho.

Por Ato de 15 de Maio foi considerado o de 12 de Julho de 1878 que exonerou o Professor de Japarutuba, Gonçalo Ferreira do Bomfim, ficando o mesmo avulso até que pudesse ser aproveitado em alguma Cadeira.

Por despacho da mesma data foi deferido o requerimento de D. Epiphânia Sérgia da Silva Coelho, que reclamou contra o Ato de 23 de Maio de 1878 que a exonerou de Professora de Campinhos, ficando também avulsa.

Por Ato de 31 de Maio foi desligada da Cadeira da Capella, à qual se achava adida, a Professora D. Gracinda de Souza Campos que continuou avulsa.

A maior parte dos Professores avulsos já foi aproveitada no exercício de diversas Cadeiras, não podendo ainda terem destino, por falta de vagas as seguintes Professoras efetivas, únicas avulsas existentes:

D. Maria Victória de Mello Telles.

D. Maria Vieira Muniz Telles.

D. Maria Idalina Freire Lima.

D. Maria Felícia d'Andrade.

D. Epiphânia Sérgio da Silva Coelho.  
D. Gracinda de Souza Campos.  
D. Maria Luiza da Purificação.  
D. Thereza de Jesus Ferreira de Mello.  
D. Agripina Brasilissa de Santa Rosa.  
D. Veridiana da Silva Oliveira.

#### CONDIÇÕES MATERIAIS DAS ESCOLAS

As escolas públicas quase geralmente ressentem-se da falta de mobília, sendo muitas as reclamações que tenho recebido, mas que nenhuma pode ser atendida por nem ao menos ter havido verba para esta despesa na Lei do Orçamento.

Acho também pesado aos Professores o ônus de pagarem os aluguéis das casas em que funcionam suas escolas, sendo este o motivo porque muitos prédios ocupados com as aulas públicas estão fora das condições higiênicas necessárias, e não seria fora de propósito que, para semelhante despesa, se consignasse uma verba subsidiária a cada Professor, conforme a classe a que pertencer.

#### NOMEAÇÕES DE PROFESSORES

Por Ato de 24 de Janeiro do ano passado, foi nomeado interinamente para reger a Cadeira do Aquidaban, o cidadão José Rodrigues da Silva.

Por Ato de 20 de Fevereiro, foi nomeado o Professor contratado do Povoado das Aroeiras, Emeliano Monteiro Mascarenhas, para reger interinamente a Cadeira do Carrapicho.

Por Ato de 8 de Março, o Normalista Dinarte Rodrigues de Araújo, para reger interinamente a Cadeira do Povoado de Santa Rosa, em consequência da exoneração de seu serventuário, Cassiano Pereira de Araújo.

Por Ato de 13 de Março para reger efetivamente a Cadeira do Aquidaban, o Normalista Francisco Antonio dos Santos, ficando em consequência deste Ato, exonerado o cidadão José Rodrigues da Silva.

#### SUPRESSÕES

Por Ato de 31 de Janeiro do ano passado foi supressa a Cadeira contratada do Povoado da Guimardia; regida pela Professora D. Anna Rubina da Costa, em consequência de ter ela obtido sua exoneração.

Por Ato de 26 de Fevereiro foi supressa a Cadeira de contrato das Aroeiras, passando o respectivo Professor Emeliano Monteiro Mascarenhas a reger interinamente a Cadeira do Carrapicho.

Por Ato de 3 de Abril, foram também supressas as seguintes Cadeiras, de conformidade com o §3º. do Artigo 2º. da Resolução n. 1.109 de 31 de Março:

Do sexo masculino do Brejo Grande.

Do do Brejão.

Do de S. Rosa.

Do do Sacco do Bomfim.

Do da Fazendinha.

Do sexo feminino do Barroso.

Do do Caetetú.

Do da Taiçoca.

Do do Gerú.

Do dos Oiteiros do Socorro.

De ambos os sexos dos Oiteiros, de Maroim.

De ambos os sexos do Jabibery.

De ambos do Cedro.

De ambos do Porto da Folha.

De ambos do Carrapicho.

#### PROFESSORES ADJUNTOS

Por Ato de 20 de Fevereiro do ano passado foram também supressos diversos lugares de Professores Adjuntos, em consequência das demissões que na mesma data lhes foram dadas. As aulas a que eles pertenciam eram as seguintes:

A primeira Cadeira da Capital regida pelo Professor Cypriano José Pinheiro.

A segunda do sexo feminino regida pela Professora D. Anna Saturnina de Resende Mundim.

A Cadeira de S. Christóvão, regida pelo Professor José Cupertino de Moraes.

A segunda Cadeira da Estância, regida pela Professora D. Adelaide Seraphina Ávila Ribeiro.

A Cadeira de Maroim, regida pela Professora D. Donata Maria do Espírito Santo Freire.

A Cadeira da mesma cidade, regida pela Professora D. Maria de Sant'Anna Carvalho.

Continuam ainda como Adjuntas: D. Leonila de Góes Fontes que auxilia a Cadeira da Capital regida pela Professora D. Francina da Glória Muniz Telles, e D.

Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, que funciona na Cadeira da cidade de Larangeiras, regida pela Professora D. Marianna Apolinária de Bragança.

O motivo que descubro para crer na necessidade da continuação de tais Adjuntas, é a crescida matrícula das duas aulas acima, a primeira das quais conta 100 e a segunda 115 alunas, mas havendo na Cadeira da Estância, regida pelo Professor Pedro José Gonçalves, 103 meninos, e na da Professora D. Adelaide Seraphina Ávila Ribeiro, na mesma cidade, 102 alunas; igual favor deveriam estar a merecer a ser a matrícula a verdadeira causa da conservação das duas únicas Adjuntas existentes.

#### DESIGNAÇÃO DE CADEIRAS

Por Ato de 4 de Abril foram designadas as Cadeiras seguintes para nelas terem exercício os Professores avulsos:

Manoel Izaías dos Santos, na Cadeira de S. Pedro do Porto da Folha.

Manoel José de Oliva, na do Barroso.

Luiz Fagundes de Leão Brazil, na do Sítio do Meio.

Irenio Maynart Borges, na do Rancho.

Salustiano da Silva Galvão, na do Porto das Redes.

Antonio José de Sant'Anna, na do Porto Grande.

D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá, na do sexo feminino do Sítio do Meio.

D. Cecília da Conceição de Mello Martins, na do mesmo sexo do Aquidaban.

Por Ato de 17 de Maio o Professor Ramalho José da Silva, na da Barra dos Coqueiros.

Tendo o Poder Legislativo, no Artigo 23 da Resolução n. 1.127 de 12 de Maio do ano findo, mandado contratar diversas Cadeiras, foram designados por Ato de 19 de Maio, os Professores avulsos abaixo, para nelas funcionarem:

D. Mariana Correia da Cunha Valladão, na do Porto da Folha.

D. Ernestina Leopoldina da Glória, na da Aguada.

Gonçalo Ferreira do Bomfim, na do Barroso, em consequência da remoção concedida ao Professor Manoel José de Oliva para o Riachão.

Por Ato de 3 de Junho, a Professora d. Honorina Amália de Carvalho, na das Intans.

D. Josepha Benvinda d'Oliveira Carvalho, na da Chapada.

Por Ato de 15 de Junho a Professora D. Veridiana da Silva e Oliveira, na do Aquidaban, durante o impedimento de seis meses de licença concedida à Professora D. Cecília da Conceição Mello Martins.

Por Ato de 30 de Agosto, o Professor Manoel Epifânio Pereira, na das Intans.

### EXONERAÇÕES

Por Ato de 31 de Janeiro foi exonerado a pedido, a Professora contratada da Guimardia, D. Anna Rubiana da Costa.

Por Ato de 20 de Fevereiro, os Adjuntos seguintes:

Francisco José de Góes.

Firmiano Nunes dos Santos Fortes.

D. Emerentina Mundim.

D. Josephina d'Ávila.

D. Mariana Macieira da Silva Lima.

D. Marcionila Barbosa de Moura.

Por Ato de 16 de Março foi exonerado Cassiano Pereira de Araújo, de Professor de Santa Rosa.

Por Atos de 3 e 4 de Abril, os seguintes:

Joaquim Ferreira de Araújo.

João Lopes da Silva Chaves.

Dinarte Rodrigues de Araújo.

Emeliano Monteiro Mascarenhas.

Eugênio José de Góes Telles.

Manoel Martins de Oliveira Torres.

José Ferreira da Costa Maia.

José Daniel de Mascarenhas.

Pedro Fernandes Soares de Campos.

Pedro Luiz de Góes.

D. Antonia da Glória Guimarães Torres.

D. Maria Victória da Conceição.

D. Antonia Izabel d'Oliveira.

D. Leopoldina Norberta d'Oliveira.

D. Maria Avelina da Paixão.

D. Praxedes Senhorinha de Barros.

Por Ato de 12 de Abril foi exonerado o Professor interino do Porto da Folha, Pedro Canuto de Souza e Mello.

## REMOÇÕES

Por Ato de 4 de Janeiro foram removidas as Professoras contratadas da Guimardia, D. Lepoldina Norberta d'Oliveira para o Caetetú e D. Rosa Angélica de Almeida, para a Guimardia.

Por Ato de 31 do mesmo mês, em vista do parecer do Conselho Superior da Instrução, o Professor de Simão Dias, Antonio de Araújo e Silva, para o Povoado do Ecurial.

Por Ato de 10 de Fevereiro, o Professor de Villa Nova, Urbano Pereira do Bomfim, para o Riachão.

Por Ato de 13, o do Carrapicho Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, para Villa Nova.

Por Ato de 17 de Maio, o do Porto Grande, Antonio José de San'Anna para o Povoado da Aguada.

Por Ato de 19 o do Barroso, Manoel José de Oliva, para a Cadeira do Riachão e o desta, Urbano Pereira do Bomfim, por conveniência do serviço público, para o de N. S. das Dores.

Na mesma data foi removido o Professor Manoel Damásio Pereira Leite a bem do serviço público, da Villa de N. S. das Dores para a de Itabaianinha e o Professor desta vila, Antonio Baptista d'Oliveira Valladão para o Porto da Folha, a pedido.

O Professor de S. Pedro do Porto da Folha, Manoel Izaías dos Santos e a Professora da Aguada, D. Adelaide Calasans da Silveira para o Brejo Grande.

Por Ato de 3 de Junho foi removida a pedido da Cadeira do Bom Jesus para a do Cedro, a Professora D. Maria Florinda Salgado de Andrade.

Na mesma data, por conveniência do serviço público, a Professora de Campinhos D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves para o Bom Jesus.

Por Ato de 7 de Agosto, por permuta, o Professor do Espírito Santo, Bernardo Camello de Jesus, para a Villa de Itaporanga, e o desta, Pedro Procópio dos Reis para aquela.

Por Ato de 9 do mesmo mês, a Professora da Chapada, D. Anna Martha da Fonseca Reis, para a Cadeira do Espírito Santo, ultimamente restaurada.

Por Ato de 12 a Professora D. Claudimira Dias Pitta, por conveniência do serviço público, da Cadeira de S. Luzia para a de Pacatuba, e a desta, D. Maria das Virgens do Sacramento para a daquela a pedido.

Por Ato de 1º. de Setembro, o Professor do Povoado da Chapada, Joaquim Manoel Esteves, para o Porto Grande.

Na mesma data, o Professor Antonio José de Sant'Anna, do Porto Grande para a Cadeira da Aguada, ultimamente restaurada.

#### LICENÇAS

Por Portaria de 27 de Janeiro foram concedidos à Professora da Chapada, D. Anna Martha da Fonseca Reis, três meses de licença para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 13 de Fevereiro à Professora de Campos, D. Maria Bellarmina de Menezes, sessenta dias de licença para tratar de sua saúde.

Em 15 do mesmo mês entrou a Professora da Aguada, D. Adelaide Calasans da Silveira no gozo da licença de três meses, que lhe havia sido concedida.

Em 16 de Março a Professora de Campinhos, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, entrou no gozo de três meses de licença.

Por Portaria de 12 de Maio, obteve a Professora da Chapada, D. Anna Martha da Fonseca Reis, mais um mês de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 16 de Junho, e em virtude do Artigo 30 da Lei n. 1.127 de 12 de Maio do ano passado, foram concedidas à Professora do Aquidaban, D. Cecília da Conceição de Mello Martins, seis meses de licença com ordenado.

Por despacho de 17 de Junho e Portaria de 19 do mesmo mês, foram concedidos ao Professor de Pacatuba Theotônio Felix da Costa, três meses de licença para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 4 de Julho, à Professora de Pacatuba, D. Maria das Virgens do Sacramento, trinta dias de licença, para tratar de sua saúde.

Por Portaria e despacho de 3 de Julho, à Professora de S. Christóvão, D. Cândida Rodrigues de Faro, três meses de licença, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 12 de Agosto, foi prorrogada a licença da Professora de Pacatuba, D. Maria das Virgens do Sacramento, por mais trinta dias.

Em data de 1º. de Outubro, entrou a Professora da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes, no gozo de três meses de licença que lhe fora concedida.

Em 4 do mesmo mês, o Professor da Barra dos Coqueiros, Ramalho José da Silva entrou no gozo de trinta dias de licença.

Por Portaria de 7 de Outubro foi prorrogada, por mais três meses a licença concedida à Professora de S. Christóvão, D. Cândida Rodrigues de Faro, para continuar a tratar de sua saúde.

Em 14 do mesmo mês entrou o Professor da Villa da Capella, João Quintino dos Santos, no gozo de sessenta dias de licença.

Por Portaria e despacho de 5 de Novembro, concedeu-se à Professora de Itaporanga, D. Gracinda do Amor Divino, trinta dias de licença para tratar de sua saúde.

#### CADEIRAS VAGAS

Ainda não foram preenchidas as Cadeiras seguintes:

De S. Pedro do Porto da Folha, em consequência do Ato da Presidência da Província de 19 de Maio.

Do sexo masculino do Povoado do Cedro.

Da Chapada, que se acha substituída pelo cidadão José Rodrigues da Silva.

#### EXAMES DE HABILITAÇÃO

No dia 4 de Julho prestou exame de habilitação, D. Umbelina Amélia Ribeiro, que foi aprovada.

No dia 31 de Outubro, D. Maria Leonor de Araújo Duarte, a qual foi aprovada.

No dia 8 de Novembro, D. Maria Hora do Amor Divino, sendo aprovada.

No dia 13 do mesmo mês D. Josepha Fernandes, que obteve aprovação.

No dia 30 de Dezembro, D. Julieta Nicola de Andrada, aprovada com louvor.

#### SUBSTITUIÇÕES

Por licenças e diversos outros motivos, foram substituídas algumas Cadeiras durante o ano, sendo as nomeações feitas pela forma seguinte:

Pelo Delegado Literário da Estância foi nomeado o Normalista Manoel Mendes da Costa Dórea Filho, para substituir a Cadeira regida pelo Professor Antonio José Teixeira Fontes.

Por Ato de 3 de Junho foi designada para substituir a Cadeira do Aquidaban, durante a licença da respectiva proprietária, D. Veridiana da Silva e Oliveira.

Pelo Delegado Literário de S. Christóvão foi nomeada D. Ritta Innocência de Barros para substituir a Professora daquela cidade, a qual obtivera três meses de licença.

Pelo Delegado Literário de Propriá em 7 de Julho foi nomeada substituta para a Cadeira do Cedro, cuja Professora se acha licenciada, D. Antonia da Glória Guimarães Torres.

Pelo Delegado Literário de Pacatuba, foi nomeado Pedro Anacleto da Costa para substituir ao respectivo Professor que se achava licenciado.



Pelo Delegado Literário da Chapada, foi nomeado o cidadão José Rodrigues da Silva para a Cadeira do Ensino Primário daquela localidade, durante a falta do proprietário.

Porto Grande, o cidadão Pedro Luiz de Góes, para substituir a Cadeira até que se apresentasse o funcionário para aí removido.

Pelo Delegado Literário da Barra dos Coqueiros, D. Constança Cândida Rodrigues, para substituir a proprietária licenciada.

Por Ato de 4 de Outubro, foi nomeada D. Umbelina Amélia Ribeiro para funcionar na Cadeira regida pela Professora D. Angélica Rosa de Pinna, em Larangeiras.

Por Ato de 8 de Outubro, o Normalista Dinarte Rodrigues de Araújo, para funcionar na Cadeira de Larangeiras, regida pelo Professor Tranquilino Augusto de Souza Britto que obteve licença.

Pelo Delegado Literário da Barra dos Coqueiros, o cidadão Antonio dos Santos Fortes, para substituir a Cadeira do mesmo Povoado, durante a licença do funcionário que a exerce.

Pelo Delegado Literário de Campinhos, o cidadão José Teóphilo de Oliveira para substituir a Cadeira durante a suspensão do respectivo Professor José Felício Tota.

Pelo Delegado Literário da Capella, o cidadão Firmino José da Cunha, para substituir a Cadeira do Professor João Quintino dos Santos que estava licenciado.

Julgo inconveniente a disposição regulamentar que autoriza os Delegados Literários a nomearem substitutos que não tenham provado perante a Diretoria das Aulas suas habilitações, pois que de tal atribuição tem resultado exercerem funções de Mestres, inda que temporariamente, pessoas ineptas, com grave prejuízo da instrução.

#### COMISSÃO DE PENAS

Por Ato de 3 de Maio, foi suspenso por um mês do exercício e vencimentos de Professor do Riachão, em vista do seu irregular procedimento, Urbano Pereira do Bomfim.

Em 12 de Julho, o Delegado Literário da Capella, na conformidade do Artigo 13, §4º. do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, impôs à Professora daquela vila, D. Josepha Bellarmina de Oliveira e Souza, a pena de 8 dias de suspensão, com perda de vencimentos, sendo este Ato aprovado pelo Diretor Geral e levado ao conhecimento da Presidência, em Ofício n. 175, de 17 de Julho.

Em 12 de Setembro, S. Exc., o Sr. Presidente da Província, de conformidade com o Artigo 145 do Regulamento de 9 de Janeiro de 1870, impôs ao Professor de Campinhos José Felício Tota Junior, a pena de sessenta dias de suspensão com perda de vencimentos.

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

A matrícula constante dos mapas recebidos tem sido durante o ano de 4.282 alunos, distribuídos do modo seguinte:

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Sexo masculino..... | 2.024 |
| Sexo feminino.....  | 1.241 |
| Aula do Asylo.....  | 17    |

Foram as aulas frequentadas por 3.895 alunos, sendo 1.867 do sexo masculino e 2.031 do sexo feminino.

A matrícula e frequência das aulas Primárias têm decrescido consideravelmente em relação aos dois anos anteriores, e entendo como causa primordial a supressão de muitas Cadeiras que precisam ser restauradas, a fim de que a infância não fique condenada ao degradante cativeiro da ignorância.

Em 1877 a matrícula constava de 5.481; em 1879 foi ela apenas de 4.282 alunos, havendo em dois anos uma diferença para menos de 1.199 meninos.

Naquele ano havia 154 Cadeiras, neste apenas 112, isto é, 42 de menos, além de duas que não foram preenchidas.

A tomar o termo médio da matrícula dos dois anos de que trato, em relação às Cadeiras existentes em cada um deles, vê-se que naquele cada aula devia contar 36 alunos e neste 38, o que prova bastante ser a causa do decrescimento da frequência, as muitas supressões havidas no decurso dos anos anteriores.

### ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

Pelos mapas enviados a esta Diretoria, tenho notícia de existirem na Província 18 Cadeiras de Instrução Primária Particular, distribuídas do modo seguinte:

#### *Na Capital*

|                        |   |
|------------------------|---|
| Do sexo masculino..... | 2 |
| Do sexo feminino.....  | 4 |

São elas regidas por Manoel Alves Machado, Martinho de Freitas Barretto, D. Josepha Maria da Trindade, D. Esmeraldina Jesuína do Espírito Santo, D. Maria Lydia Damázio e D. Maria Adelaide do Sacramento Lima.

*No Maroim*

Do sexo feminino.....1

É regida por D. Agripina Vieira da Silva.

*No Sobrado*

Do sexo feminino.....1

Esta aula é regida por D. Maria Jovita de Sant'Anna Menezes.

*Na Estância*

Do sexo masculino.....1

Do sexo feminino.....3

São elas regidas por Manoel Alves Vianna, D. Adelina Freire de Mello, D. Ceciliana Laudelina d'Andrade e D. Maria José de Nazareth Navarro.

*Itabaiana*

Do sexo masculino.....2

São regidas por João Capistrano da Cunha Rego e Antonio Joaquim Lobão.

*Jabibery*

Do sexo feminino.....1

Regida pela Professora avulsa D. Maria Idalina Freire Lima.

*Na Japaratuba*

Do sexo feminino.....1

D. Anna Alexandrina Monte é quem rege esta Cadeira

*No Rosário*

Do sexo feminino.....1

Rege esta aula D. Clara Francisca de Vasconcellos.

Foram estas escolas frequentadas durante o ano por 464 alunos, sendo 132 do sexo masculino e 332 do sexo feminino.

A escola da Casa de Detenção desta Capital, a qual considera-se no número das particulares, por não ser estipendiada pelos Cofres Provinciais, é regida pelo preso Felisberto Vieira de Mello. Sou informado que ela funciona regularmente, mas ignoro porque número de presos é frequentada, visto nada constar a respeito na Secretaria a meu cargo.

Seria sem dúvida, mais acertado que a Província pagasse um Sacerdote para curar moral e intelectualmente dos que têm a infelicidade de serem ali atirados.

Incompleta é a estatística das aulas particulares e difícil se torna de ser conhecida, pela falta de zelo e dedicação dos Delegados Literários, alguns dos quais

ocupam os lugares por mera ostentação, como verdadeiro posto honorífico, e outros ainda aceitam o cargo unicamente por consideração aos agentes do poder.

### ESCOLAS NORMAIS

Por Ato de 28 de Fevereiro foi nomeado o Professor Antonio Diniz Barretto para exercer interinamente o cargo de Diretor das Escolas Normais enquanto tivesse assento na Assembleia o respectivo funcionário.

Pelo Artigo 2º. da Lei n. 1.109 de 31 de Março do ano passado, foram suprimidas as Escolas Normais de ambos os sexos que funcionavam sob direção especial, o que sobrecarregava a Província de despesas supérfluas.

Entretanto, todos reconhecem a necessidade da continuação da Escola Normal do sexo masculino, que pode funcionar como outrora, no Atheneu Sergipense, sem mais despesa do que aquela que se está fazendo com os Professores do 1º. e 2º. ano da dita escola, agregados ao estabelecimento de Instrução Secundária.

Parte da mobília do estabelecimento extinto mandei fornecer à aula do Professor da 1ª. Cadeira do sexo masculino da Capital, e a do mesmo sexo da Villa de Itabaianinha; os outros móveis passarão a fazer parte da mobília do Atheneu Sergipense, e os papéis, da Secretaria de Instrução Pública.

Em vista da extinção das ditas escolas foram dispensados, por Ato de 1º. de Abril:

O Professor Brício Cardoso, do cargo de Diretor;

O Professor Ignácio de Souza Valladão, do de Secretário;

O Professor Cypriano José Pinheiro, do cargo de Professor da Aula Prática;

O cidadão Júlio da Fonseca Pinto, do lugar de Porteiro.

Por ordem da Presidência da Província, prestaram exame no dia 12 de Novembro, por terem completado o curso, os seguintes Normalistas que foram aprovados:

Juvenal José de Souza.

Ovídio Alves Manaia.

Daniel Montalvão.

Antonio Joaquim Vianna.

Juvenal de Mattos Freire.

O Presidente da Província, o Diretor Geral, o Conselho Superior de Instrução e os Delegados Literários são os que dirigem e inspecionam o ensino na Província.

## CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior compunha-se do Diretor Geral – seu presidente; de um dos Professores do Atheneu Sergipense; do Diretor das Escolas Normais; do Delegado Literário da Capital; de um Professor do Ensino Particular; de dois membros estranhos do magistério.

As alterações que se deram no pessoal do Conselho durante o ano foram as seguintes:

Em virtude das supressões das Escolas Normais, foi por Ato de 3 de Abril dispensado de fazer parte do Conselho o ex-Diretor das escolas Brício Cardoso.

Por Ato de 3 de Junho foi exonerado de membro do Conselho o Dr. Gonçalo Vieira de Mello, por haver deixado as funções de Diretor de um dos colégios da Capital; e na mesma data nomeado para substituí-lo, Alfredo de Siqueira Montes, que funciona como Professor particular do Parthenon Sergipense.

Em 7 de Agosto foi nomeado o Dr. Gonçalo Vieira de Mello para membro do Conselho em substituição ao Vigário José Luiz de Azevedo, que havia falecido.

## DELEGACIAS LITERÁRIAS

Divide-se a Província em 38 Distritos Literários, a que correspondem as respectivas Delegacias, pelo modo seguinte:

- 1º. Capital, compreendendo o Bairro de S. Antonio;
- 2º. Socorro;
- 3º. Larangeiras, compreendendo o Povoado do Bom Jesus;
- 4º. Maroim;
- 5º. Riachuelo;
- 6º. S. Amaro, compreendendo o Povoado Porto das Redes;
- 7º. Barra dos Coqueiros;
- 8º. Divina Pastora;
- 9º. Siriry;
10. Rosário, compreendendo os Povoados da Aguada e Rancho;
11. N. S. das Dores;
12. Capella;
13. Japaratuba;
14. Pacatuba;
15. Brejo Grande;
16. Villa-Nova;

17. Aquidaban;
18. Sítio do Meio;
19. Propriá, compreendendo o Povoado do Cedro;
20. Ilha do Ouro, compreendendo os Povoados Porto da Folha e S. Pedro;
21. Curral de Pedras, compreendendo Escurial e Intans;
22. S. Christóvão, compreendendo os Povoados Barroso e Telha;
23. Itaporanga;
24. Simão Dias;
25. Campinhos;
26. Itabaiana;
27. Campo do Britto, compreendendo o Povoado Cajueiro;
28. Lagarto;
29. Riachão;
30. Buquim;
31. Estância;
32. S. Luzia;
33. Arauá;
34. Itabaianinha;
35. Campos;
36. Espírito Santo;
37. Chapada;
38. Porto Grande.

Com a supressão de diversas Cadeiras, desapareceram as Delegacias do Marimbondo, Amparo, Gerú e Sacco do Rio Real.

As nomeações e exonerações dadas durante o ano nessa classe de funcionários encontram-se em seguida:

Por Ato de 18 de Março, foi nomeado o Bacharel Paulo da Costa Espinheira para exercer o cargo de Delegado Literário de Maroim, que se achava vago em virtude de ter mudado de residência o cidadão que o exercia.

Por Ato de 2 de Abril, foi concedida a exoneração que pediu o cidadão Miguel da Cunha Machado, do cargo de Delegado Literário do Espírito Santo, visto ter mudado de residência.

Por Ato de 22 do mesmo mês, foram nomeados para os cargos de Delegados Literários:

De S. Christóvão, Vigário José Gonçalves Barroso.

Do Rosário, Serapião de Barros Pimentel.

Do Espírito Santo, Antonio Telles da Silva.

Da Barra dos Coqueiros, Victorino dos Santos Nunes.

Por Ato de 29 de Abril foi exonerado a seu pedido o cidadão Manoel Antonio de Moraes do cargo de Delegado Literário do Riachuelo, e nomeado para substituí-lo o Professor jubilado Pedro José da Rocha.

Por Ato da mesma data foi nomeado o cidadão Antonio Alves Govêa Lima, para Delegado Literário da Ilha do Ouro.

Por Ato de 1º. de Maio, foi nomeado Delegado Literário do Riachão o cidadão Francisco da Silva Cesar.

Por Ato de 3 de Maio, foi exonerado a pedido, do cargo de Delegado Literário do Sítio do Meio, o cidadão Paulo Tourinho de Moraes.

Por Ato de 15, foi nomeado Delegado Literário de Itaporanga, o Vigário Antonio Pereira Pinto, que não aceitou.

Por Ato de 19 foi nomeado para Delegado Literário do Sítio do Meio, o cidadão Manoel Xavier de Almeida Figueiredo.

Na mesma data foi concedida a exoneração que pediu o Tenente Coronel Agripino Guilherme da Silva Martins, do cargo de Delegado Literário de Villa Nova, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Felipe Xavier de Almeida.

Por Ato de 21 de Junho, foi exonerado a seu pedido do cargo de Delegado Literário de Japaratuba, o cidadão Ernesto de Aguiar Telles de Menezes.

Por Ato de 19 de Julho, foi nomeado João Pinto de Aguiar Botto para Delegado Literário de Japaratuba.

Por Ato de 1º. de Setembro, foi exonerado o Delegado Literário da Capella, Benjamin de Souza Telles e nomeado para substituí-lo o Vigário Francisco Vieira de Mello.

#### ENSINO PÚBLICO SECUNDÁRIO

A Instrução Secundária Pública da Província é ministrada no Atheneu Sergipense e em aulas avulsas nas cidades da Estância e Larangeiras.

#### ATHENEU SERGIPENSE

As matérias que se ensinam no Atheneu e os proprietários das respectivas Cadeiras, são:

1ª. Gramática Filosófica da Língua Nacional e Análise dos Clássicos; Lente: Justiniano de Mello e Silva.

2ª. Gramática, tradução e versão da língua francesa; Lente: Geminiano Paes de Azevedo.

3ª. Gramática, tradução e versão da língua inglesa; Lente: Alfredo de Siqueira Montes.

4ª. Gramática, tradução e versão da língua latina; Lente: Antonio Diniz Barretto.

5ª. Aritmética e Álgebra; Lente: Tito Augusto Souto d'Andrade.

6ª. Geometria e Trigonometria; Lente: Engenheiro Pedro Pereira d'Andrada.

7ª. Geografia, Cosmografia e Cronografia do Brasil; Lente: Raphael Archanjo de Moura Mattos.

8ª. História Antiga, Média, Moderna e Cronografia do Brasil; Lente: Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

9ª. Retórica e Poética e Literatura Nacional; Lente: Brício Cardoso.

10ª. Filosofia. Lente: Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Foram matriculados durante o ano neste estabelecimento, 219 alunos, pelo modo seguinte:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Francês.....            | 44 |
| Português.....          | 34 |
| Latim.....              | 24 |
| Inglês.....             | 10 |
| Aritmética.....         | 33 |
| Geometria.....          | 21 |
| Álgebra.....            | 16 |
| Retórica e Poética..... | 13 |
| Geografia.....          | 11 |
| História.....           | 7  |
| Filosofia.....          | 6  |

Julgo de necessidade a criação de auxiliares para as Cadeiras de Francês e Português, visto como os respectivos Lentes não podem, embora seus esforços, ministrar satisfatoriamente o ensino a todos os alunos, resultando quase sempre preencherem-se as horas de trabalho sem que hajam percorrido as classes em que estão suas aulas divididas.



## AULAS AVULSAS

Em cada uma das aulas avulsas ensina-se acumuladamente Latim e Francês.

O proprietário da Cadeira da cidade da Estância é o Professor Leandro Pinto da Costa; e a de Larangeiras está sendo exercida interinamente pelo Padre Antonio Manoel Leite.

Nestas duas aulas, matricularam-se durante o ano, 52 alunos, a saber:

Estância.....28

Larangeiras.....24

Assim, a matrícula de todas as aulas públicas secundárias da Província foi de 271 alunos.

Creio despesa inútil a que faz a Província com as Cadeiras acumuladas de Latim e Francês da cidade de Larangeiras, e o mesmo penso a respeito das da Estância; mas sendo o Professor desta cidade, vitalício, e digno das atenções do Governo, pelos bons serviços prestados há onze anos na localidade, à causa da instrução, não deve ser esbulhado de sua propriedade sem que se lhe possa dar convenientemente um destino.

## MOVIMENTO DO ATHENEU

Por Ato de 13 de Março, foi nomeado para substituir a Cadeira de Filosofia, durante a ausência de seu proprietário, que estava com assento no Parlamento Nacional, o Lente de Aritmética e Álgebra Tito Augusto Souto de Andrade.

Por Ato de 15 do mesmo mês, foi nomeado o cidadão Felix Diniz Barretto para reger interinamente a Cadeira de Retórica, enquanto estivesse com assento na Assembleia Provincial o seu proprietário.

Tendo sido por Ato do 1º. de Abril extintas as Escolas Normais, passou o Lente do 2º. ano das mesmas escolas, Manoel Francisco d'Oliveira, a lecionar as respectivas matérias no Atheneu.

Por Ato de 2, foi designado o Lente do 1º. ano das Escolas Normais extintas, Ignácio de Souza Valladão, para substituir o Lente do 2º. ano, que estava com assento na Assembleia Provincial.

Por Ato de 9 de Maio foi determinado que o Professor Ignácio de Souza Valladão, julgado por inspeção de saúde capaz de continuar a exercer o magistério, funcionasse na Cadeira de Gramática do Atheneu; sendo na mesma data dispensado da substituição da respectiva Cadeira o Professor de Francês Geminiano Paes d'Azevedo.

Tendo sido supressas em virtude da Resolução Provincial n. 1.109 de 31 de Março, as Cadeiras anexas de Aritmética e Gramática da cidade de Larangeiras, regidas

pelo Professor Belisário Pereira de Vasconcellos, por Ato de 17 de Maio, foi mandado adir a Cadeira de Gramática do Atheneu, o mencionado Professor.

#### COMISSÃO DE PENA

Por sentença de 1º. de Março, proferida pelo Juiz de Direito da Comarca, foi condenado o Professor Justiniano de Mello e Silva à pena de dois anos de suspensão do emprego e multa correspondente à metade do tempo, como incurso no grau médio do Artigo 157 do Código Criminal, por haver abandonado a Cadeira de Gramática do Atheneu.

#### ENSINO PARTICULAR SECUNDÁRIO

Dois colégios existem na Província nos quais se ministra o Ensino Secundário.

Um deles denominado Parthenon Sergipense, regido pelo Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, é estabelecido nesta Capital, e aí se ensinam todas as disciplinas exigidas como preparatórios para os cursos superiores do Império; o outro denominado – Internato de Japaratuba, regido pelo Padre Firmino Brant Rocha, funciona na vila daquele nome e nele se lecionam apenas algumas matérias.

Conforme uma relação enviada ao Delegado Literário da Capital pelo Diretor do Parthenon, vê-se que a frequência deste estabelecimento, durante o ano findo, foi de 84 alunos, e segundo o mapa do Internato de Japaratuba, sua frequência foi de 24.

Os alunos, pois, dos dois estabelecimentos particulares de instrução secundária, foram 105.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

O número das poucas obras existentes na Biblioteca Pública, sob a guarda do Secretário desta Diretoria, é o mesmo desde a época de sua transferência para a Secretaria da Instrução.

Há todo o cuidado e zelo para que se não continuem a estragar os poucos e pela maior parte imprestáveis livros que ali se encontram.

#### DIRETORIA

Dispensado da Diretoria da Instrução Pública em virtude do Artigo 1º. da Lei n. 1.109 de 31 de Março, meu antecessor, o ilustrado Dr. Gonçalo d'Aguiar, fui em data de 31 do mesmo mês honrado com a nomeação para o mencionado cargo, escolha que entendeu fazer o mui digno Administrador da Província, entre os meus distintos colegas do Atheneu com toda a certeza mais habilitados, qualquer deles do que eu para ocupar o cargo que estou exercendo. Não tenho, entretanto, poupado esforços para corresponder à confiança que em mim foi depositada.

Esta Diretoria tem como auxiliares o Conselho Superior e os Delegados Literários. São substitutos destes últimos, em primeiro lugar os Párocos em suas freguesias, e em segundo, os Presidentes de Câmara.

#### SECRETARIA

A Secretaria da Diretoria da Instrução funciona em um dos compartimentos do Atheneu Sergipense.

Em consequência de licença concedida ao inteligente Secretário efetivo, Juvêncio de Siqueira Montes, está a Repartição interinamente a cargo do Escriurário Capitolino Henrique da Costa, funcionário ativo e zeloso no cumprimento de seus deveres.

O pessoal da Secretaria é de três empregados, a saber:

Secretário;  
Escriurário;  
Porteiro.

Tão limitado número de funcionários, mal pode dar vazão ao expediente ordinário. O trabalho está atualmente distribuído por forma que cada um dos empregados se ocupa de diversos misteres estranhos à natureza do lugar que ocupa; sendo este motivo bastante poderoso para que não haja regularidade no serviço; do que tem resultado graves inconvenientes somente prejudiciais à causa pública.

Em 1877, o pessoal era:

Secretário;  
Dois Escriurários;  
Porteiro;  
Dois Contínuos.

Pouco a pouco se foram suprimindo os lugares e, portanto, crescendo o trabalho e recaindo o serviço sobre os funcionários que ficavam de modo que hoje estão a cargo do Secretário e Escriurário, todas as disposições dos Capítulos 2º. e 3º. do Regulamento de 28 de Maio de 1877, e as dos Capítulos 4º. e 5º. vão sendo executadas pelo Porteiro que, embora seus esforços e gosto pelo serviço, não pode satisfazer obrigações que ao mesmo tempo devem ser cumpridas.

É, pois, resumido o pessoal da Secretaria, que, a meu ver, devia ser assim composto:

Secretário;  
Escriurário;

Amanuense, servindo de Arquivista;  
Porteiro, servindo de Bedel;  
Carteiro, servindo de Bedel.

A despesa não será grande para a Província, vencendo o:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Secretário.....           | 1:200\$000 |
| Escrivão.....             | 900\$000   |
| Amanuense-arquivista..... | 700\$000   |
| Porteiro-Bedel.....       | 600\$000   |
| Carteiro-Bedel.....       | 400\$000   |

Embora haja um acréscimo de 1:300\$000 sobre a despesa que atualmente faz com o pessoal da Secretaria, é fora de dúvida que o serviço marchará regularmente e as vantagens resultantes são extremamente consideráveis; assim como haverá sempre a economia de 2:000\$000 em relação à despesa que se fazia há dois anos anteriores.

#### MOVIMENTO DA SECRETARIA

Por Ato de 1º. de Abril, foi concedida a exoneração que pediu o cidadão Emeliano Barbosa Leal, do cargo de Secretário da Instrução Pública.

Em 3 do mesmo mês, foi removido o Oficial da 3ª. Seção da Secretaria do Governo, Juvêncio de Siqueira Montes para Secretário da Diretoria da Instrução.

Por Ato de 8 de Março, foi exonerado o cidadão Pedro Baptista Junqueira, do cargo de Porteiro, lugar que ficou suprimido, em virtude da Resolução Provincial n. 1.109, de 31 de Março, passando o Contínuo a acumular as funções de Porteiro.

Por Ato de 28 de Julho foram concedidos três meses de licença ao Secretário Juvêncio de Siqueira Montes, que entrou em gozo dela no 1º. de Agosto, em consequência do que passou o Escrivão Capitolineo Henrique da Costa a exercer interinamente as funções daquele cargo.

Por Ato do 1º. de Agosto, foi nomeado para exercer interinamente o lugar de Escrivão da Secretaria desta Diretoria, o cidadão Dativo Augusto Souto d'Andrade, que entrou no mesmo dia em exercício.

Em 4 de Novembro foi prorrogada por mais três meses a licença concedida pela Presidência ao Secretário desta repartição, Juvêncio de Siqueira Montes .

Resta-me dizer que o Regulamento de 9 de Janeiro de 1877 é o mais imperfeito possível, não preenche os fins a que se destina. Parece-me ter sido ele confeccionado sob a mais desbragada precipitação, pois que muitas disposições nele contidas se

repelindo mutuamente apresentam verdadeira contradição, além dos inúmeros defeitos de que se ressentem.

Carece inquestionavelmente de uma reforma.

Concluindo, faço os mais sinceros votos pelo florescimento do ensino nesta Província. – Deus Guarde a V. Exc. – Diretoria Geral da Instrução Pública de Sergipe, em 25 de Janeiro de 1880. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos, M. D. Presidente da Província.

*Tito Augusto Souto d'Andrade*

Diretor Geral

## **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SR. DR. THEÓPHILO FERNANDES DOS SANTOS  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SNR.  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DR. JOSÉ LEANDRO MARTINS SOARES  
EM O DIA 16 DE JUNHO DE 1880**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Entregando a V. Exc. a administração desta Província, visto como me foi pelo Governo Imperial concedida a exoneração que pedi do cargo de Presidente, cabe-me fazer uma sucinta exposição dos públicos negócios, cumprindo assim o disposto no Aviso Circular do Ministério do Império, de 11 de Março de 1848.

No dia 1º. de Março findo, abri a 1ª. Sessão da 23ª. Legislatura da Assembleia Provincial e nesta ocasião apresentei o relatório recomendado por Lei, para o qual chamo a ilustrada atenção de V. Exc.

À vista disto, o presente trabalho não será mais do que a enumeração dos fatos mais importantes que se deram daquela época até hoje.

V. Exc., filho da Província e que compreende todas as suas mais palpitantes necessidades, não precisa, certamente, ser esclarecido detidamente acerca dos fatos que não desconhece. [...]

Sem instrução não há país, não há povo que possa progredir: todos os seus esforços por mais titânicos não conseguem o fim almejado, por isso trabalham nas trevas e por semelhante motivo estacam sempre ante inúmeros obstáculos difíceis, senão impossíveis de serem superados.

[...]

A Assembleia Provincial restaurou diversas Cadeiras do Ensino Primário que haviam sido suprimidas anteriormente e criou outras em diversas localidades.

Dando execução às respectivas Leis, mandei por a concurso as Cadeiras restauradas e criadas, os quais tiveram lugar nos dias 29 e 31 de Maio findo e 1º. do corrente, para as Cadeiras do sexo masculino, e 3, 4, 5, 7 e 8 deste último mês para as do sexo feminino.

Em vista do resultado dos ditos exames, que se realizaram sob a minha presidência; e onde foram observados todos os preceitos legais, preenchi as Cadeiras da Chapada, Cedro, Curral do Meio, S. Paulo, Carrapicho, Currallinho, Mussuca, Collégio, Caetetú, Santa Rosa, Rio Comprido, Samba e Sacco do Rio Real, recaindo as respectivas nomeações em candidatos que foram aprovados plenamente em todas as matérias exigidas pelo Regulamento da Instrução Pública.

Por Ato de 31 do mesmo mês, nomeei o Contínuo do Atheneu, Domingos Rodrigues de Jesus para exercer o lugar de Porteiro, servindo de Bedel do dito estabelecimento, dando assim execução ao disposto no Artigo 5º., § 2º. da Lei n. 1.165 de 5 de Maio. [...]

Deixo a administração da Província de Sergipe sem ser acompanhado por um remorso sequer.

Encontrei-a a braços com uma terrível crise financeira; o funcionalismo público lutando com as maiores dificuldades, visto como se achava privado do recebimento de seus ordenados; a descrença campeando entre quase toda a população; todos desanimados, enfim, ante o conjunto de causas especiais e poderosas que certamente farão retroceder a um espírito timorato. [...]

Desejando a V. Exc. uma administração cheia de prosperidades, tenho a satisfação de reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deus Guarde a V. S. – Palácio do Governo de Sergipe, em 16 de Junho de 1880. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Leandro Martins Soares, 2º. Vice Presidente desta Província.

THEÓPHILO FERNANDES DOS SANTOS

## **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SR. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DR. JOSÉ LEANDRO MARTINS SOARES PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. PRESIDENTE DR. LUIZ ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO EM 28 DE JULHO DE 1880**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Por convite do meu digno antecessor, o Exm. Snr. Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos assumi, na qualidade de 2º. Vice Presidente a administração desta Província no dia 16 do mês passado, por ter aquele distinto cavalheiro solicitado e obtido do Governo Imperial a sua exoneração do cargo que tão honrosamente exercia.

Cumpro, portanto, um dever dando conta a V. Exc. dos fatos que ocorreram durante o curto período da minha administração e do estado da Província que à V. Exc. coube por sorte dirigir, satisfazendo assim o preceito do Aviso do Ministro do Império de 11 de Março de 1848.

Compreende V. Exc. que em tão poucos dias de governo, e quando tive de lutar com os embaraços e dificuldades que, de ordinário cercam a administração em uma quadra eleitoral, como a em que recebi do meu antecessor, a direção dos negócios públicos da minha Província, não podia realizar o bem que fora para desejar, nem tão pouco confeccionar um trabalho completo que pudesse por V. Exc. ao corrente de todos os negócios provinciais.

Entretanto, o talento e as luzes que V. Exc possui em alto grau, secundados pelo minucioso e importante relatório com que o meu honrado antecessor instalou a Primeira Sessão da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º. de Março deste ano, e para o qual ousou chamar a atenção de V. Exc., suprirão as lacunas e defeitos que, com certeza, há de aqui encontrar. [...]

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Este ramo do serviço público não se acha nesta Província na altura que fora para desejar, e forçoso me é confessar à V. Exc. que muito há o que fazer, primeiro que o Ensino Primário deixe de ser entre nós um recurso extremo daqueles a quem faltam outros meios para uma honesta subsistência.

Uma das causas desse mal que constantemente deploramos, não pode deixar de ser senão a má distribuição de tão penoso, quão importante serviço, para cujo desempenho se faz mister muito zelo e inteira dedicação.

Não entro em detalhes a respeito de tão grave assunto, porque, como já disse, o meu fim é somente relatar a V. Exc., as ocorrências que se deram e as alterações que fiz no serviço público durante a minha curta administração.

Tendo a Assembleia Provincial do biênio findo, suprimido grande número de Cadeiras do Ensino Primário de ambos os sexos, com o que muito sofreu a instrução pública, provando-se a centenas de crianças de tão comparável benefício, a atual Assembleia, melhor inspirada, restabeleceu algumas dessas Cadeiras, para cuja despesa destinou, na Lei do Orçamento, uma verba.

Assumindo a administração da Província, vi que algumas localidades onde já existiram Cadeiras, não foram atendidas pelo Corpo Legislativo, sem dúvida, levado pelo nobre sentimento de não gravar os Cofres Provinciais com maiores despesas, atento ao estado ainda pouco lisonjeiro de nossas finanças.

Entendi, porém, em vista de reclamações que me foram feitas verbalmente e por escrito, que podia fazer alguma coisa em benefício da instrução, restabelecendo mais quatro Cadeiras para o ensino misto e uma do sexo feminino.

Essas Cadeiras foram: Aguada, Guimardia, Oiteiros, Taiçoca e Barroso e nomeei Professoras, as Senhoras D. Antonia Angelina de Figueiredo, D. Umbelina Amélia Ribeiro, D. Antonia Isabel de Oliveira, D. Maria Pereira Gomes, que se achavam habilitadas legalmente por concurso, e D. Agripina Basilissa de S. Rosa, que ficara avulsa.

Com essas Cadeiras não despende a Província mais de 3:000\$000, que não reputo quantia exagerada, atendendo a que algumas dessas localidades já possuíram Cadeiras para ambos os sexos em circunstâncias mais difíceis.

Depois, pesa muito em meu espírito a consideração de que nunca é em pura perda todo o sacrifício que se fizer em bem da humanidade e da civilização.

O que é certo é que a despesa que faz a Província atualmente com a instrução pública ainda não atingiu a cifra dos anos anteriores.

Não é muito, pois, que se vá atendendo a tão palpitante necessidade, embora com algum acréscimo de despesa.

## REMOÇÕES

Tendo sido transferida pela Assembleia Provincial a Villa da Ilha do Ouro para o Porto da Folha, e, para que não ficassem prejudicados em seus interesses os Professores da vila transferida, por Ato de 26 de Junho próximo findo, removi, de acordo com os



proprietários das respectivas Cadeiras de ambos os sexos, os da Ilha do Ouro para Porto da Folha e vice versa.

Por Ato de 22 de Junho último, atendendo à conveniência do serviço público, removi igualmente o Professor do Povoado Aquidaban, Francisco Antonio dos Santos para igual Cadeira do de S. Paulo, o desta, Manoel Martins de Oliveira Torres, para Aquidaban; a Professora D. Anna Alexandrina do Monte, do Povoado Tamanduá, para Aguada; a de Pedra Molle, D. Maria de Oliveira Sampaio, para a Guimardia; a de Aquidaban, D. Veridiana da Silva Oliveira, para o Povoado do Barroso, sendo as suas vagas preenchidas pelas Professoras novamente nomeadas.

#### ATHENEU SERGIPENSE

Achando-se vaga a Cadeira de Gramática Filosófica do Atheneu Sergipense, por havê-la abandonado o seu proprietário, Bacharel Justiniano de Mello e Silva, que reside na Província do Paraná, há mais de 7 anos, designei para preenchê-la o Professor Ignácio de Souza Valladão, que já a exercia interinamente como adido àquele estabelecimento.

Esta Cadeira foi igualmente requerida pelos Professores Manoel Francisco de Oliveira e Brício Cardoso; este – no intuito de ser removido da Cadeira de Retórica do Atheneu, como lhe faculta o Artigo 49, §Único do Regulamento da Instrução Pública; aquele – em virtude do disposto no Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.109, do ano passado que diz: <<Ficam extintas as escholas normaes, passando o lente do 2º. anno (o professor Oliveira)á leccionar as matérias do dito anno no Atheneu, até que possa ser aproveitado em alguma vaga que se der no referido estabelecimento.>>

Pela íntegra desse Artigo, não me considerei rigorosamente obrigado a nomear o Professor Oliveira de preferência a outro qualquer, para a Cadeira de Gramática Filosófica, visto como aquele Artigo deixa apenas a faculdade de aproveitar aquele Professor para alguma vaga, *quando puder ser*.

Ora, o Professor Manoel Francisco de Oliveira foi Lente da extinta Escola Normal, como o foi igualmente o Professor Ignácio de Souza Valladão – ambos adidos do Atheneu, – com a circunstância em favor do Professor Valladão que, antes de ser Lente da Escola Normal, já o havia sido do Atheneu, desde a sua fundação, como provou com documentos, e do qual fora depois removido para aquele estabelecimento.

Era, portanto, natural, e justo que, voltando de novo ao Atheneu como adido, e já se achando no exercício interino daquela Cadeira com grande aproveitamento dos seus alunos, como me foi informado pelo Diretor da Instrução, e tendo em seu favor a

circunstância de maior antiguidade no serviço do magistério, fosse o mesmo Professor Valladão, o preferido para o preenchimento daquela vaga.

É verdade que o Professor Brício Cardoso requereu, baseado no Artigo 94, §Único do Regulamento da Instrução Pública, remoção da Cadeira de Retórica para a Cadeira de Gramática Filosófica em questão, mas entendi que, já sendo aquele Senhor proprietário de uma Cadeira do Atheneu, não devia preterir a um colega que tinha incontestável direito à nomeação, ou remoção de que se trata, tanto mais quando, não tendo esse colega (Professor Valladão), habilitações para o ensino de Retórica, *ipso facto*, ficaria prejudicado; e se o Snr. Brício Cardoso pode alegar em seu favor a disposição do §Único do Artigo 94, entendo que tal disposição também aproveita ao Professor Valladão, desde que, tendo sido Lente do Atheneu, a ele voltou de novo como adido.

-.-.-.-.

A Resolução Provincial n. 1.165 deste ano, suprimiu o lugar de Escriurário do Atheneu Sergipense que era exercido pelo cidadão Capitolino Henrique da Costa.

Até o fim de Junho continuou aquele funcionário no exercício de seu emprego.

Entretanto, porém, em novo exercício, e já não havendo verba no orçamento para aquela despesa, resolvi por Ato de 5 do corrente, dispensar o mesmo funcionário. Se a supressão do lugar de Escriurário do Atheneu trouxe para a Província alguma economia, também é certo que fez recair maior soma de trabalho sobre o único empregado que ali existe.

Quando foi votada a Lei Provincial que suprimiu aquele lugar, o Diretor da Instrução representou à Presidência sobre os inconvenientes que dela resultariam para o serviço da Secretaria do Atheneu.

Não me sendo lícito deixar de por em execução a Lei Provincial, mas, ao mesmo tempo, atendendo que eram procedentes as razões contidas no Ofício da Diretoria, resolvi, por Ato de 13 do corrente mês designar o cidadão Ângelo Montes, para servir como auxiliar naquele estabelecimento, mediante a gratificação de 600\$000 anuais, ficando esse Ato, aliás, reclamado pela urgência do serviço público, dependente da aprovação da Assembleia, realizando-se, em todo caso, uma economia para a Província de 300\$000, atendo o ordenado que percebia o Ex-escriurário.

O nomeado tem as precisas habilitações para o bom desempenho do cargo que ora ocupa, além da prática adquirida como colaborador das Secretarias da Polícia e do Governo.

EXAMES GERAIS

De conformidade com o Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro de 1873, mandei abrir as inscrições para os exames gerais de preparatórios, e designei o dia 15 deste mês para terem começo, achando-se inscritos.....alunos.

Por circunstâncias imprevistas, não começaram efetivamente os ditos exames no dia marcado, e, sim, no dia 19.

Os respectivos trabalhos continuam regularmente, e é de crer que o pessoal encarregado de tão importante comissão, desempenhará fielmente as suas funções, não lhe faltando para isso as precisas habilitações, a par do desejo de não lavarem com as suas próprias mãos a sentença de nosso descrédito pela demasiada condescendência na apreciação das provas dos examinandos.

Não considero o nosso nível intelectual abaixo daqueles que em outras Províncias se consagram à árdua tarefa do ensino profissional, para que não tenhamos o preciso critério e justa severidade no julgamento daqueles que se atiram aos exames, confiando menos nas suas habilitações do que na benevolência, e condescendência dos Examinadores.

Não tendo comparecido no dia designado para começarem os exames de que trato, o Delegado Especial do Inspetor Geral da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Corte, nesta Província, – Dr. Gonçalo d’Aguiar Botto de Menezes, resolvi, por Ato de 19 do corrente, nomear o Dr. Domingos Guedes Cabral para exercer interinamente aquele cargo, certo de sua capacidade e talento, para o bom desempenho desta Comissão. [...]

#### MONTE PIO DOS ARTISTAS

Esta sociedade beneficente promete um bom futuro sob a presidência do Snr. Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos.

Melhor escolha não podia a sociedade fazer do que a do Snr. Moura Mattos, para presidir aos seus trabalhos e velar sobre os seus interesses.

Tendo os sócios do Monte-Pio adquirido um pequeno prédio para nele celebrarem-se as suas sessões, no dia 18 do corrente mês, reuniram-se em sessão solene, na qual foram apresentadas diversas emendas feitas aos seus Estatutos.

É, incontestavelmente, uma sociedade que merece a atenção do Governo pelos benefícios e salutareis fins a que é destinada.

Para ela ousou chamar a atenção de V. Exc., e confio que não a esquecerá.

Uma escola para crianças, filhas dos artistas mais pobres é uma salutar ideia que alimenta a sociedade *Monte-Pio*, mediante um pequeno auxílio da Província.

Considero uma boa medida, logo que os Cofres da Província possam comportar mais esse aumento de despesa, aliás, diminuto.

A sociedade fornece a casa, e o zeloso e dedicado presidente – o Snr Moura Mattos – promete fornecer a mobília necessária.

V. Exc. que é um espírito adiantado nas ideias do progresso; tomará sob sua imediata proteção essa nascente, mas auspiciosa associação.

[...]

#### ASYLO DE N. SENHORA DA PUREZA

É este um estabelecimento digno dos desvelos e cuidados da administração, pela natureza dos fins a que é destinado.

Ali encontra a orfandade desvalida um abrigo contra a miséria, a ignorância e a perversão dos costumes.

Conta ele o número de 21 alunas, sob a direção da digna Professora D. Porphira Dina de Almeida.

Ainda muito resta a fazer para que esse estabelecimento satisfaça a todas as condições exigidas, não só a bem da instrução, como da higiene.

O prédio onde funciona é mau, embora haja o asseio compatível com as forças da Província que dá a subvenção anual de 4:000\$000 para o custeio.

O cidadão Thomaz Narciso Ferreira, digno Agente da Companhia Bahiana nesta cidade, e Vice Diretor do estabelecimento, mostra vivo interesse pela sua prosperidade e pelo bem estar das alunas.

É Diretor do Asylo o Bacharel Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Fundado pelo Ex-presidente desta Província, o Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, o Asylo de Nossa Senhora da Pureza é, incontestavelmente uma boa semente que, bem cultivada, produzirá abundantes frutos.

[...]

Terminando esta ligeira exposição acerca dos negócios desta Província que mais particularmente interessam à minha curta administração, prevaleço-me da oportunidade para felicitar a V. Exc. pela honra que acaba de receber do Governo Imperial, e à minha Província, porque vai ter à testa de sua administração, um cavalheiro tão distinto por seus talentos e por suas luzes e de quem ela tem direito a esperar um Governo cheio de ventura e prosperidade.

Deus Guarde a V. Exc. – Ilm. e Exc. Snr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, M. D. Presidente desta Província. – Palácio do Governo de Sergipe, em 28 de Julho de 1880.

O 1º. Vice-Presidente da Província, JOSÉ LEANDRO MARTINS SOARES

**1881**

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. LUIZ ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO ABRIU A SEGUNDA SESSÃO DA 24ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM 4 DE MARÇO DE 1881**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Nomeado Presidente de Sergipe por Carta Imperial de 12 de Junho do ano passado, e assumindo o exercício a 28 de Agosto seguinte, cumpre-me, em observância à Lei, ministrar-vos informações sobre os negócios provinciais.

A Província de que sois dignos representantes, opulentada de elementos de prosperidade, fadada a um brilhante futuro pela natureza de seu solo, ubérrimo entre os mais, por suas condições topográficas, hidrográficas e ainda pela índole pacífica e laboriosa de seus habitantes, fita as vistas, cheias de ansiosa expectativa, sempre que se abre esta ilustre Assembleia, em seus Legisladores, de cujo zelo e patriotismo tudo deve aguardar em seu benefício. [...]

A Província tudo deve esperar de vós em seu bem, e à expectativa de suas necessidades respondereis com a afirmação de vosso patriotismo.[...]

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Há ideias que se fixam no espírito de uma época com a tenacidade dominadora de um artigo de fé e ao ardor vivaz de um entusiasmo propagandista; é que a lei da evolução mental, a força implacável do progresso as incutiu ali, como preceito diretor, proposto a ativa obediência da humanidade.

É assim a instrução popular; sua causa está ganha perante a convicção universal; na esfera da teoria alcançou a irrefragável afirmação de um axioma; é um dogma declarado pela lógica da inteligência humana.

Na esfera da positividade, no mundo concreto essa aspiração veemente do século porfia ainda em realizar-se; impelida pela força intrínseca que a anima, dá combate incessante a todos os obstáculos, e, impondo-se aos Governos como um dever, lida em

converter os povos, assimilando-se às suas crenças e seus hábitos, como uma dessas necessidades normais, cujo império ninguém repele, antes todos sufragam pressurosos.

Encarecer a valia do ensino público, não será nunca uma fertilidade supérflua; se ninguém se abalança a sair negando o princípio, diante de cuja evidência não há opoentes nem heréticos, todavia a adesão que se lhe presta é mais do platonismo ineficaz do que da cooperação produtiva.

Do que a causa da instrução carece é de ser sincera e efetivamente adotada pela iniciativa popular. Sem essa perfilação pela força das sociedades modernas, ela continuará a ser o programa obrigado dos Governos, a aspiração permanente do patriotismo, mas, seus progressos verificar-se-ão tardios, onerosos e incompletos, porque para a sua vitória, provou a experiência, o regime centralizador é impotente.

Em vão as Províncias dotam largamente a verba do ensino público, consagram-lhe mais da sexta parte de suas receitas, nem por esse nobre ônus que lhes grava os apoucados recursos, nelas prospera satisfatoriamente a instrução; tem escolas, mas não tem métodos, não tem inspeção, não tem Mestres, não tem discípulos, não tem aproveitamento.

É que a palavra do problema não está só nas arcas do Tesouro das Províncias, na generosidade dos orçamentos; a solução é muito mais complexa, sendo mister convocar para ela o trabalho simultâneo de muitas dedicações.

À iniciativa individual deve antes de tudo aos Estados Unidos essa prodigiosa difusão do ensino, que tanta honra lhes vale entre as nações; ali prover ao incremento da instrução é ponto de patriotismo que todos desempenham; a fortuna paga-lhe tributo espontâneo pelas doações desinteressadas dos filantropos; nos testamentos dos milionários há uma verba, que raro falta, para a escola; o talento presta-lhe o valioso concurso de sua aplicação, de seus estudos; e os que ainda têm para gradar-lhe, enviam-lhe seus filhos e cercam de considerações e de estímulos o Mestre, havido em foro de benfeitor.

O individualismo, porém, era fraco para essa empresa, por isso, foi-lhe em auxílio a associação que multiplica e fortalece; a municipalidade esposou a causa do ensino como o primeiro de seus deveres, deveres de sanção positiva perante o Estado e perante o pai de família.

A intervenção do município na instrução popular é o elemento de mais eficácia para a prosperidade dela; a prova está feita em todos os países avantajados nessa nobilíssima feição do progresso; nunca a descentralização se demonstrou tão benéfica,

nunca a iniciativa comunal firmou títulos de tanta legitimidade, como quando se tem incumbido de zelar e promover autonomicamente o ensino dentro do círculo da família municipal.

O município, porém, é ainda uma instituição meramente nominal em nosso país; as franquias que a Lei lhe reconhece são letra morta, ineficazes para o benefício dos interesses locais, nocivas por vezes, pelo ensejo que nelas depara para cevar-se tumultuariamente a trica partidária.

Como cometer-lhe a missão de difundir o ensino? Sem receita, sem disciplina, sem organização, sem iniciativa, feudo adstrito à jurisdição provincial, nulo será seu concurso enquanto não assumir a atitude que lhe cumpre no seio das instituições nacionais.

O defeito da organização do Ensino Primário no país começa na base, o Professor: o magistério em regra, não está na altura da grande missão que lhe anda incumbida; o Mestre não pode ser um acidente na vida do homem, deve ter vocação e profissão; saber ensinar é uma aptidão especial, *sui generis*, que se procura hoje promover com as disciplinas adequadas das Escolas Normais.

O plano dos poucos estabelecimentos que possuímos desse gênero é deficiente a ponto de ser frustâneo; talvez instrua o espírito de seus discípulos nas matérias de seus programas letivos, mas, não os educa profissional e praticamente para o mister em que vão empenhar-se.

Que dizer dos Professores que apenas exibem umas provas de habilitação equívocas nesses concursos de comum, verdadeiras loterias, onde a roda do patronato distribui os prêmios do favor?

Que podem ensinar os que não souberam aprender?

É que o magistério tornou-se, salvas as exceções, o refúgio a que se abrigam as candidaturas malogradas na procura ávida do funcionalismo: é uma classe do emprego público, uma colocação em falta de melhor, junto à mesa do orçamento. Esses Mestres são, por índole a negação do ensino; os melhores, dando honestamente o que sabem, transmitem uma instrução duvidosa, que pouco diferem da crassa ignorância; o geral deles têm discípulos, porque os Regulamentos exigem um certo número de inscritos na matrícula para que a escola subsista e o ordenado também.

A Escola Normal é a pedra angular de toda a organização do ensino, pois, que sem Professores devidamente habilitados são impossíveis boas aulas, bons métodos e bons discípulos.

É verdade que o magistério é relativamente mal retribuído; já se disse que ele é o mendigo do funcionalismo; para aumento dos vencimentos, porém, a Província não encontrará tão cedo recursos em suas rendas ordinárias; domina a espécie a melindrosa questão das finanças; mas, é em socorro do orçamento que devem acudir a iniciativa e a munificência individuais, a colaboração do município e a *taxa escolar*, a mais legítima e nobre imposição que o legislador pode lançar em nome do patriotismo; é como o dízimo nas teocracias, a *derrama* sagrada.

A escola comum em nosso país é já uma aberração no século: o ensino não obedece a um método orgânico, não apropriado às idades dos discípulos; ensinar ali é inculcar mecanicamente umas ideias indigestas na memória; *o ensino real, as lições dos objetos*, que despertam as tenras inteligências e que lhe ministra à assimilação gradual as noções indutivas dos conhecimentos humanos, é novidade nas aulas onde não é raro exhibir-se ainda, como surgido do passado esse obsoleto e antipático tipo de mestre-escola impaciente, iracundo e ignorante, terror das crianças... e do ensino!

Nos países adiantados há muito que desapareceu esse velho molde das *escolas régias*; o plano hoje geralmente adotado é muito mais vasto à feição das exigências do progresso mental contemporâneo; saber ler e contar é compor a aptidão para saber; vem depois, naturalmente, uma aprendizagem de um complexo de noções para a prática da vida; ponto de partida comum para qualquer profissão preferida.

Não basta a habilitação profissional adquirida nos cursos pedagógicos, é preciso a capacidade didática que até certo ponto é produto de uma disciplina especial, mas, que principalmente decorre da vocação; ora, a experiência, e antes dela a intuição fisiológica demonstra que a mulher é o professor por excelência, como, por preceito da natureza a educadora insubstituível da infância; daí a escola mista primária, que tantos e tão assinalados serviços tem prestado ao ensino por toda a parte.

Nos Estados-Unidos, de 6 escolas, 5 são mistas, e como diz Laboulaye, << finalmente depois de 30 anos de experiência compreenderam os Americanos que Deus fez a mulher para educar crianças, começando pela mãe, continuando pela irmã, e porque não pela mestra de escola? >>

Só o prejuízo meticuloso pode opor objeções do falso recato ao ensinamento misto; felizmente essa reforma não encontra senão túbias relutâncias na opinião de poucos e geralmente pensa-se no país como o escritor já citado que como o homem e a mulher foram feitos para viver juntos, é necessário a isso habituá-los desde a infância.



Demais, há um argumento positivo que apoia o ensino misto, a economia: onde funcionam mal e separadamente duas escolas, poderá prosperar uma única para ambos os sexos: será de um só passo acrescentar na instrução pública e diminuir na verba orçamentária correspondente.

Para a solução prática desse complexo problema entra em muito a inspeção escolar, de ordinário tão frouxa e negativa no país.

Segundo diz Randu, ela compreende duas funções distintas: a fiscalização local junto à escola, exercendo-se incessante e minuciosamente, e a geral, colocada no centro, mais ampla, mais genérica, dominando a primeira, estimulando-a e, por sua vez inspecionando-a.

Nesta Província a inspeção é local e central; mas, aquela é uma burla pelo nenhum zelo com que, em regra, os Inspectores descutam seus cargos; esta sobre ser ineficaz pelo defeito apontado da primeira está incongruentemente organizada, pois, é cometida a um dos Professores do Atheneu que, adstrito ao estabelecimento em que leciona, não pode ausentar-se da Capital em visitação das escolas, tendo, além disso, de aplicar os lares que lhe sobram do magistério às duplas atribuições do cargo de Diretor Geral da Instrução Especial do Atheneu Sergipense.

Com esse sistema a inspeção não existe de fato, e sem ela a causa do ensino continuará a ser como até agora, uma verba onerosa de despesa malbaratada a pretexto da instrução pública em quase pura perda dela.

Não haverá talvez mister de aumentar despesa para instituir uma inspeção regular; suprimindo-se algumas escolas que não têm frequência e fundindo-se outras em aulas mistas; da consignação ordinária sobrarão recursos para remunerar um Diretor, a quem incumba visitar, amiudadas vezes as escolas da Província e prover com pleno conhecimento a fiscalização local pela proposta de pessoal idôneo, o que há de fazer entre os cidadãos, amigos desambiciosos do progresso de sua terra.

Com o atual plano sobre que está organizada a direção do ensino, é muito difícil evitar a anarquia e omissões em tão poderoso rumo do serviço público. Apesar do zelo e inteligência do digno Professor, que ora exerce a Diretoria Geral, é forçoso confessar que no tocante à fiscalização, à estatística, a esses deveres em suma que o Regulamento de 9 de Janeiro de 1877 impõe aos Delegados Literários, verifica-se quase completa deficiência e desídia contra as quais não bastam transitórios expedientes administrativos, sendo necessárias medidas mais eficazes tomadas pelo Poder Legislativo.

Não careço chamar vossa ilustrada atenção para esse assunto momentoso entre todos em que se ramifica o serviço público. Horácio Mann, o apóstolo da instrução popular, traçou esse apótema que a consciência do século sanciona e aplaude << o homem público que não se ocupa sempre e por toda a parte, com infatigável energia em fazer penetrar a instrução em todas as classes da sociedade, não merece o nome de cidadão americano.>>

Atualmente conta a Província 145 escolas, mais 34 que no ano anterior, sendo:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 62 |
| Do sexo feminino.....  | 66 |
| Do ensino misto.....   | 17 |

As escolas de que trato são regidas por 85 Professores vitalícios e 60 efetivos.

Durante o ano de 1880 matricularam-se nas diferentes escolas da Província 4.754 alunos, sendo:

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Do sexo masculino..... | 3.487 |
| Do sexo feminino.....  | 1.267 |

A frequência chegou a 3.464, sendo:

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Do sexo masculino..... | 2.240 |
| Do sexo feminino.....  | 1.224 |

A Instrução Secundária é dada no Atheneu Sergipense, onde existe um curso completo de Humanidades, e em aulas avulsas de Latim e Francês na Estância e de Francês e Aritmética em Laranjeiras. Estas duas últimas aulas ainda não funcionam.

A matrícula do Atheneu durante o ano passado foi de 256 alunos e a frequência de 175.

O Diretor Geral da Instrução, considerando insuficiente para as necessidades do serviço o pessoal de que atualmente se compõe a respectiva Secretaria, propõe a criação de mais três lugares: dois na Secretaria e um na porta, e aumento de vencimentos.

Acho razoável semelhante proposta, sobre a qual resolvereis o que julgardes acertado.

Dirige a instrução pública da Província o digno Professor de Latim do Atheneu Sergipense Antonio Diniz Barretto, que se tem esforçado no desempenho de seu cargo, pondo em contribuição seu zelo, inteligência e experiência.

Submeto a vossa ilustrada apreciação o relatório que me foi presente pelo referido Diretor, o qual encontrareis em apenso.

EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Efetuar-se-ão os exames de preparatórios perante a Delegacia Especial da Instrução Pública da Corte desta Província nos meses de Novembro e Dezembro próximo findo.

É preciso dizer que essas provas estavam degenerando em completa burla pela demasiada benevolência dos julgamentos; o exame não é uma formalidade vã, é uma exibição de habilitações especiais, e o Examinador feito juiz, tem de servir à justiça, da qual a imparcialidade é um elemento; pensando assim, entendi pretender maior rigor e vigilância nessas provas, e nomeando interinamente para o cargo de Delegado Especial o Dr. Luiz Antonio de Faria, por ter apresentado escusa o Dr. Gonçalo d’Aguiar Botto de Menezes, vi desempenhado cabalmente o meu pensamento pelo muito interesse e dedicação com que o ilustre Secretário do Governo se houve em tão melindrosa incumbência. A ele, aos distintos cavalheiros que compuseram as mesas examinadoras, ao ilustre Sr. Joaquim Alonso Moreira de Almeida, que por algum tempo substituiu o Dr. Faria, e aos demais auxiliares do Delegado Especial, louvo e agradeço os serviços relevantes que prestaram ao ensino público.

Eis o resultado dos exames de que trato:

| <i>Preparatórios</i> | <i>Distinção</i> | <i>Plenamente</i> | <i>Aprovados</i> | <i>Reprovados</i> | <i>Não prestaram exame</i> | <i>Total dos inscritos</i> |
|----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| Latim                | 9                | 8                 | 4                | 6                 | 1                          | 19                         |
| Português            | 4                | 7                 | 8                | 10                | 5                          | 32                         |
| Francês              | -                | 12                | 9                | 6                 | 3                          | 34                         |
| Inglês               | 1                | 3                 | 9                | 15                | 5                          | 32                         |
| Retórica             | 2                | 6                 | 2                | -                 | 6                          | 15                         |
| Geografia            | 2                | 9                 | 19               | 6                 | 9                          | 45                         |
| História             | -                | 6                 | 16               | -                 | 2                          | 26                         |
| Filosofia            | 1                | 4                 | 14               | 2                 | 4                          | 24                         |
| Aritmética           | -                | 7                 | 20               | 3                 | 7                          | 38                         |
| Álgebra              | 1                | 3                 | 20               | -                 | 3                          | 26                         |
| Geometria            | -                | 2                 | 23               | 5                 | 5                          | 36                         |
| <b>Total</b>         | <b>13</b>        | <b>67</b>         | <b>144</b>       | <b>50</b>         | <b>54</b>                  | <b>327</b>                 |

## CÂMRAS MUNICIPAIS

Nas sociedades modernas com o tipo democrático pelo qual todas elas em maior ou menor escala se vão modelando, o elemento municipal é um agente de progresso insuprimível e um fator necessário, imposto pelo Direito Social aclamado e aceito pelo espírito do século. [...]

Chamo a atenção para os pedidos que fazem algumas Câmaras da Província e de que passo a tratar:

#### CÂMARA DO PORTO DA FOLHA

2º.) Criação de mais uma escola do sexo masculino.

#### CÂMARA DE VILLA NOVA

Pede a criação de duas Cadeiras nos Povoados de N. S. da Saúde e Pindoba.

#### CÂMARA DO ESPÍRITO SANTO

1º.) Pede uma escola de ensino misto no Povoado – Hospício.

[...]

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Visitei esse estabelecimento e manda a justiça que louve o zelo e dedicação com que a digna Professora D. Porphiria Dina de Almeida dirige tão útil instituição.

Chamo a vossa atenção para o desagravo de uma injustiça que essa senhora está sofrendo, pois, sendo Professora de uma escola da Capital, percebe ordenado como se ocupasse uma Cadeira de 4ª. Classe, e a desigualdade cresce de ponto a se se ponderar, que aos trabalhos letivos ela ajunta os árduos deveres de Diretora, que é do Asylo.

Acham-se recolhidas ao Asylo 21 órfãs. Todas elas recebem instrução conveniente.

O custeio do estabelecimento é feito com a importância da subvenção provincial, com o rendimento dos terrenos de Marinha doados pelo Exm. Dr. Barão de Maroim e ainda com o produto de alguns donativos particulares.

O próprio provincial onde funciona o Asylo não se presta ao fim a que é destinado e precisa de urgentes consertos.

Seria conveniente estender os benefícios que presta o Asylo a muitas órfãs que precisam de amparo e proteção.

Creio que com os rendimentos atuais se poderia fazer mais alguma coisa, aumentando-se os cômodos do edifício.

É esta também a opinião do respectivo Diretor, Dr. Thomaz Narciso Ferreira, que desempenha cabalmente os deveres inerentes ao cargo.

#### SOCIEDADE MONTE PIO DOS ARTISTAS

Esta sociedade que já conta seis anos de existência, e cujos fins são os mais humanitários, acha-se em estado animador, graças à dedicação de todos os seus membros.

O patrimônio da mesma sociedade é o seguinte:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| 5 apólices provinciais de 200\$000..... | 1:000\$000        |
| 1 dita da Dívida Pública.....           | 200\$000          |
| Prêmios a receber.....                  | 64\$000           |
| Valor do prédio onde funciona.....      | 1:166\$570        |
| Em mobília.....                         | 143\$000          |
| Em dinheiro.....                        | <u>11\$440</u>    |
| <b>Total.....</b>                       | <b>2:585\$010</b> |

A Sociedade deseja estabelecer na casa em que celebra suas sessões, uma escola de ensino misto para as crianças filhas dos artistas pobres. É uma ideia de grande utilidade e que deve ser levada a efeito.

Tendo em vista o pouco rendimento com que conta a associação seria conveniente que os Cofres Provinciais auxiliassem o estabelecimento da mesma escola, pagando os vencimentos da respectiva Professora.

O digno presidente daquela Sociedade, Dr. Raphael Archanjo de Moura e Mattos, comprometem-se a fornecer a mobília necessária à mesma escola.

Apresento-vos a ideia que é proveitosa e invoco o vosso apoio para a realização dela. [...]

#### COMPANHIA DE ARPENDIZES MARINHEIROS

Segundo disposição legal esta Companhia está sob direção do Capitão do Porto. São incontestáveis as vantagens que prestam instituições desta natureza.

Ao princípio foi necessário abrir luta aos preconceitos da maioria da população, que, sem fundamento, apreciava mal os intuitos que teve em vista o Legislador, estabelecendo em diversas Províncias, Companhias de Menores. Hoje, porém, a vista dos fatos que se sucedem, todos vêm ali abrigo seguro com que contam pobres crianças a quem a fatalidade arremessou à indigência. É um núcleo donde saem mais tarde homens moralizados, educados e aptos a prestar bons serviços à Pátria, tornando-se úteis a si e à sociedade.

A Companhia desta Província, criada por Decreto n. 4.142 de 5 de Abril de 1868, compõem-se do seguinte pessoal:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Comandante.....         | 1 |
| Capelão.....            | 1 |
| 2º. Cirurgião.....      | 1 |
| Oficial de Fazenda..... | 1 |
| Fiel.....               | 1 |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Enfermeiro.....             | 1         |
| Cozinheiro.....             | 1         |
| Mestre.....                 | 1         |
| Guardião.....               | 1         |
| Marinheiros de classe.....  | 3         |
| Aprendizes Marinheiros..... | <u>47</u> |
| <b>Total.....</b>           | <b>59</b> |

Para o estado completo falta:

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Mestre de armas.....        | 1         |
| Guardião.....               | 1         |
| Marinheiros de classe.....  | 1         |
| Aprendizes Marinheiros..... | <u>23</u> |
| <b>Total.....</b>           | <b>26</b> |

A Companhia continua aquartelada a bordo do Patacho *Iguassú*, mas, segundo autorização concedida pelo Ministério da Marinha terá de transferir-se para terra, em virtude de achar-se em completo estado de ruína aquela embarcação.

Os menores recebem proveitosamente regular instrução militar e técnica, observando-se todas as prescrições do Regulamento respectivo.

Julgo necessário que o Governo mande um outro vaso de guerra para substituir aquele, visto como em terra a instrução não poderá ser dada convenientemente aos menores. [...]

## FINANÇAS

Nenhuma questão há mais grave de quantas interessam à sorte da Província do que a de suas finanças; entre o Governo e a economia positiva do Estado, há ação e reação; se não há boas finanças sem boa política, é certo que não se compreende uma administração de resultados benéficos para a prosperidade material sem que os recursos da fortuna pública a habilitem com os meios adequados. [...]

## BALANÇO DEFINITIVO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1879 a 1880

A Resolução Provincial n. 1.127 de 12 de Maio de 1879, orçou a receita em 610:637\$233 e fixou a despesa em 588:466\$186, figurando um saldo de 22:171\$047.

A Receita, porém manifestou-se do seguinte modo:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Rendas arrecadadas..... | 491:867\$685 |
|-------------------------|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Crédito Legislativo.....    | 127:000\$000 |
| Operações de crédito.....   | 2:084\$446   |
| Por arrecadar.....          | 13:974\$547  |
| Saldo em 31 de Outubro..... | 8:943\$910   |

A Receita orçada foi inferior à arrecadada na importância de 104:795\$001; essa diferença que tanto prejudicou o equilíbrio do orçamento e a conta do exercício, foi devida à grande falta de safra do açúcar, cujos direitos, constituindo a maior verba da receita, produziram apenas a quantia de 192:227\$675.

A despesa fixada em 588:466\$186, classificou-se assim:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Ordinária paga.....                  | 596:864\$499 |
| Crédito especial.....                | 315\$211     |
| Dito extraordinário suplementar..... | 6:907\$354   |
| Operações de crédito.....            | 18:912\$028  |
| Por pagar.....                       | 39:498\$170  |
| Saldo em 30 de Outubro.....          | 6:896\$929   |

A despesa efetuada excedeu, pois, a fixada, adicionando-se o que ficou por pagar na importância de 47:896\$443, e isso proveio do excesso verificado em diferentes verbas, e bem assim dos pagamentos realizados por conta do exercício findo. Pelo correr do exercício, verificando a Tesouraria Provincial, insuficiência de algumas verbas, solicitou o suprimento delas pelo modo seguinte:

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Representação Provincial.....            | 588\$970     |
| Instrução Pública.....                   | 91\$954      |
| Fiscalização das rendas.....             | 7:150\$000   |
| Recebedoria provincial.....              | 29\$770      |
| Mesa de Rendas e Exatoria.....           | 4:750\$000   |
| Força Pública.....                       | 3:450\$000   |
| Aposentados, reformados e jubilados..... | 105\$358     |
| Prisões Públicas.....                    | 3:300\$000   |
| Diversos.....                            | 143:000\$000 |

Esse exercício encerrou-se com um déficit de 39:498\$130, pesado encargo que veio onerar o vigente.[...]

Deduzindo-se do algarismo total da dívida os empréstimos externos e internos e as apólices emitidas e por emitir, fica para a dívida flutuante a importância de

100:715\$252, por conta da qual tenho podido pagar até 21 de Fevereiro findo, a quantia de 44:069\$384 do modo seguinte:

| Denominação das verbas                                                                                                           | Importância paga | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Representação Provincial                                                                                                         |                  |                  |
| Subsídio e itinerário aos<br>Membros da Assembleia<br>Provincial.....                                                            | .....1:075\$920  | .....1:207\$896  |
| Expediente.....                                                                                                                  | .....131\$967    |                  |
| Secretaria do Governo                                                                                                            |                  |                  |
| Expediente.....                                                                                                                  | .....510\$160    | .....510\$160    |
| Instrução Pública                                                                                                                |                  |                  |
| Vencimentos dos Professores do<br>exercício de 1879 a 1880, e<br>anteriores.....                                                 | .....1:171\$756  | .....1:421\$756  |
| Idem ao ex Secretário da Escola<br>Normal extinta.....                                                                           | .....230\$000    |                  |
| Culto Público                                                                                                                    |                  |                  |
| Congrua aos Coadjuutores.....                                                                                                    | .....349\$848    | .....340\$848    |
| Fiscalização das Rendas<br>Gratificação ao Chefe da 2. <sup>a</sup> .<br>Secção por conta mais de trinta<br>anos de serviço..... | .....201\$971    | .....201\$971    |
| Força Pública                                                                                                                    |                  |                  |
| Fardamento a diversos Praças do<br>Corpo de Polícia de anos<br>anteriores.....                                                   | .....1:693\$095  | .....1:693\$095  |
| Aposentados.....                                                                                                                 | .....2:519\$694  |                  |
| Jubilados.....                                                                                                                   | .....413\$691    | .....2:933\$385  |
| Subvenções                                                                                                                       |                  |                  |
| Ao contratante da iluminação da<br>Capital.....                                                                                  | .....2:500\$000  | .....2:500\$000  |
| Diversas Despesas                                                                                                                |                  |                  |
| Juros de Apólices.....                                                                                                           | .....13:968\$000 |                  |
| Ao Comendador Cândido Prado<br>Pinto.....                                                                                        | .....8:514\$963  |                  |
| À Catalina & C. <sup>a</sup> , expediente de<br>diversas Repartições.....                                                        | .....577\$310    |                  |
| Aluguel de casas para as aulas da<br>Capital.....                                                                                | .....200\$000    |                  |
| À Caixa Econômica da Bahia...                                                                                                    | .....10:000\$000 | .....33:260\$273 |
|                                                                                                                                  |                  | .....44:069\$384 |

[...]

De mim, posso assegurar-vos que tenho feito em prol dos interesses desta bela e hospitaleira Província, senão tanto quanto devera dada a honrosa expectativa da confiança, que me foi manifestada pelo Governo Imperial, ao menos quando puderam



dar meus cordiais intuitos e sincero esforço, debilitados pela inexperiência de uma estreia administrativa.

Peço-vos licença para encerrar este trabalho, congratulando-me com o país e convosco pelo assinalado e glorioso serviço que à verdade do sistema representativo acaba de prestar benemérito Gabinete de 28 de Março com a reforma eleitoral.

Poucas Leis têm sido decretadas que tão amplo influxo possam exercer nos destinos nacionais; laboremos todos com o contingente das nossas forças para que ela consiga regenerar radicalmente os costumes políticos e inaugurar a era do engrandecimento de nossa Pátria por uma legalidade melhor e um patriotismo maior.

Está aberta a Sessão.

Aracajú, 4 de Março de 1881.

LUIZ ALVES LEITE D'OLIVEIRA BELLO

## **ANEXOS**

### **RELATÓRIO DO ESTADO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR DA PROVÍNCIA**

*Ilm. e Exm. Snr.*

Cumprindo a disposição do § 9º. do Artigo 5º. do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877 e Ofício desta Presidência de 10 do expirante, submeto à ilustrada apreciação de V. Exc. o presente relatório sobre o estado da instrução pública e particular da Província e mapas estatísticos respectivos.

Não é um trabalho perfeito, como o exigem a natureza e a importância do objeto; porque a estreiteza de minha inteligência, o pouco tempo de exercício que tenho no cargo em cuja função me dirijo a V. Exc. e as circunstâncias outras de que irei dando conta no correr deste trabalho, não me têm habilitado a formar um juízo bastante seguro da verdadeira marcha que levam os negócios que correm à minha conta, e tão pouco a emitir opiniões bem fundamentadas na experiência e no estudo da espécie, tendentes a melhorar e a desenvolver este importantíssimo ramo do serviço público.

#### **PRIMEIRA PARTE INSTRUÇÃO PÚBLICA ENSINO PÚBLICO**

Difundir a instrução pelas classes populares tem sido o mais constante cuidado dos governos civilizados; porque é esse o único meio que, nobilitando o espírito, torna-o

apto para os grandes cometimentos que originam o progresso e o adiantamento dos povos.

Instruir é construir, disse um profundo pensador contemporâneo. A escola, pois, que forma o cidadão instruindo o menino, que lhe constrói um futuro aperfeiçoando o seu espírito, deve ser abundantemente espalhada entre o povo.

Assim o tem entendido os países mais cultos, e a estatística das nações onde o ensino mais se tem aperfeiçoado, máxime daquelas onde o ensino é obrigatório é – não uma teoria brilhante de cuja realização ainda se não curou, como desgraçadamente sucede no Brasil, – mas, um fato positivo, uma prática constante, um hábito já inveterado, – a estatística desses países, dizemos, oferece-nos todos os dias os exemplos mais edificantes e dignos de imitação.

No Brasil onde a natureza manifesta-se esplêndida e gigantesca, a inteligência, – testemunha curiosa desses magníficos espetáculos naturais – não carece de esforço para ir descobrir no livro o segredo que lhe não quis confiar diretamente a natureza. E nem podia o espírito amesquinhar-se no mesmo lugar onde, a mãos largas, espalhou a mãe comum os seus dons.

Mas no Brasil não há – o livro; o filho do brasileiro não tem – a escola. Deem-lhe esses elementos e ele cobrará a sua autonomia literária como soube cobrar a política.

Sergipe, pequena parte do Brasil que não conta entre os seus bens uma Biblioteca, que não tem Professores, se não, em geral, ganhadores do dinheiro público, que não possui escolas, – levo assim dizê-lo porque não merecem este nome as salas onde é ministrado o Ensino Público Primário da Província – não pode adiantar-se na senda do desenvolvimento intelectual; quando muito, ao impulso do civismo das Assembleias Provinciais, tem conseguido conservar-se estacionária.

É esse um fato que resulta da comparação de sua estatística escolar em diferentes épocas.

A de 1880, contudo, com prazer o declaro, excedeu muito em número de escolas a do ano anterior, como se vai ver.

Antes da reunião do Corpo Legislativo existiam na Província as seguintes Cadeiras:

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Do sexo masculino..... | 56         |
| Do sexo feminino.....  | <u>56</u>  |
| <b>Total.....</b>      | <b>112</b> |

Atendendo-se aos reclamos de diferentes localidades e à necessidade de desenvolver o ensino público, foram criadas por esta corporação:

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Do sexo masculino..... | 6         |
| Do sexo feminino.....  | 7         |
| Do ensino misto.....   | <u>14</u> |
| <b>Total.....</b>      | <b>27</b> |

E posteriormente, por Atos dessa Presidência:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Do sexo masculino..... | 3        |
| Do sexo feminino.....  | <u>3</u> |
| <b>Total.....</b>      | <b>6</b> |

De sorte que atualmente conta a Província:

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Do sexo masculino..... | 62 escolas |
| Do sexo feminino.....  | 66 escolas |
| Do ensino misto.....   | 17 escolas |

que fazem um total de 145 escolas, mais 34 que no ano anterior.

Estas escolas são regidas por 85 Professores vitalícios e 60 efetivos, havendo de ambas as classes 19 titulados pelas extintas Escolas Normais.

Tendo a Resolução Provincial n. 1.139 de 15 de Abril, transferido a Cadeira do sexo feminino da Aguada para o Sobrado, considerando-a de ensino misto, e a do sexo masculino da mesma localidade para o Marimbondo, reclamam os seus habitantes contra esse Ato do poder Legislativo, pedindo a essa Presidência o restabelecimento das Cadeiras ali existentes; e resolvendo o antecessor de V. Exc. deferir tal reclamação, em vista da informação prestada por esta Diretoria, restabeleceu, por Ato de 26 de Junho a Cadeira do sexo feminino do referido Povoado, dando-lhe o carácter de escola de ensino misto.

Ainda por Atos de 28 de Junho e de 6 de Julho restabeleceu esta Presidência as Cadeiras do sexo feminino dos Povoados – Tayçoca, Barrozo, Oiteiros (município de Socorro) e Aguilhadas.

Por Ato de 22 de Julho, considerou de nenhum efeito o que estabeleceu esta última Cadeira e restaurou com o carácter de escola do ensino misto a do sexo feminino da Guimardia.

Por falecimento do Professor de S. Antonio do Aracajú, José Avelino de Moraes, resolveu esta Presidência, como medida econômica, extinguir a Cadeira de 1ª. Classe de que era proprietário o aludido Professor, o que foi executado por Ato de 11 de Agosto; e

atendendo aos reclamos dos pais de família daquela localidade, criou nela, por Ato da mesma data, uma Cadeira de ensino misto.

Todas essas Cadeiras foram providas; umas por Professores que estavam avulsos, outras por pessoas habilitadas mediante concurso.

#### CADEIRAS CONTRATADAS

Havia as seguintes contratadas, na forma do Regulamento de 24 de Outubro de 1870:

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Brejo Grande.....        | sexo masculino |
| Brejo Grande.....        | sexo feminino  |
| Porto da Folha.....      | sexo masculino |
| Porto da Folha.....      | sexo feminino  |
| Cedro.....               | sexo feminino  |
| Intans.....              | sexo masculino |
| Barra dos Coqueiros..... | sexo masculino |
| Rancho.....              | sexo masculino |
| Porto das Redes.....     | sexo masculino |
| Sítio do Meio.....       | sexo masculino |
| Aquidaban.....           | sexo feminino  |
| Sítio do Meio.....       | sexo feminino  |
| Barrozo.....             | sexo masculino |

Extinguindo a categoria de Cadeiras contratadas, a Resolução Provincial n. 1.142, elevou à de públicas todas as Cadeiras acima, a contar daquela data, considerando vitalícios todos os Professores contratados que tivessem mais de 10 anos de exercício em suas Cadeiras.

#### PROFESSORADO

O magistério é um sacerdócio: para ele não se deve entrar sem possuir-se decidida vocação. Eis aí uma verdade que à força de ser repetida, vai já tocando as raiais da banalidade.

E, contudo, essa verdade tem sido de tal modo iludida que, em geral, já o Professorado habituou-se a considerar o magistério como um verdadeiro – ganha-pão. Devo, entretanto, estabelecer exceções – raras – que são a honra do magistério de Sergipe. São luzeiros espalhados aqui e ali, que não podem, por desgraça, fazer chegar a todas as almas ignorantes a benéfica projecção de seus raios luminosos.

O Mestre faz o discípulo, li algures. A instrução sólida e variada do Professor, o seu método de ensino, a sua prática moralizadora, a suas virtudes particulares e cívicas são outros tantos agentes que cooperam para o enriquecimento moral das almas juvenis, e ainda penhores seguros do seu desenvolvimento intelectual.

Pode porventura, sem esses elementos necessários oferecer a instrução pública resultados profícuos? Tenho que não.

Em Sergipe e quero crer que em quase todas as suas coirmãs, a administração do candidato ao magistério efetua-se sempre do mesmo modo: apresentam-se os pretendentes premunidos de mil cartas de empenho, com todo o desassombro de quem tem consciência de si, ante as comissões julgadoras de suas habilitações, levando a certeza prévia do bom êxito; e, embora se deem publicamente a ridículo espetáculo, entendem ter satisfeito o que, sem a menor cerimônia chamam *a formalidade da Lei*: - o exame!

Possuindo ministros dessa natureza, pode a instrução medrar, pode progredir? Pode aproveitar ao aluno a lição de um Professor que muitas vezes não pode escrever o próprio nome?

Falo em tese. É uma triste indução firmada na apreciação de fatos bem positivos, infelizmente.

É sem dúvida negro esse quadro que acabo de desenvolver às vistas de V. Exc., mas, nele realçam as cores da verdade. Aí o deixo à apreciação de V. Exc. que, como homem de Letras e amigo verdadeiro da instrução popular, o aquilatará, conforme o seu merecimento.

Circunstâncias outras, adventícias, mas que se ligam intimamente aos fatos que tenho enumerado determinam novas causas do atraso e abatimento em que jaz a instrução da Província: o patronato, por exemplo, é uma das que mais sobressaem. Uma outra é o indiferentismo quase geral, com que as autoridades locais do ensino olham as obrigações de seus cargos.

A política é outra bem saliente causa do pouco desenvolvimento da instrução. Os seus choques violentos, a fúria de seus embates, as suas lutas renhidas, e ainda as paixões e os sentimentos que nascem desse incessante contender, tem exercido em todos os tempos, a mais funesta influência sobre a instrução pública, como sobre outros ramos do serviço.

Um meio há, contudo, seguro, segundo me parece, de melhorar esse estado pouco lisonjeiro da instrução da Província: é o estabelecimento de uma Escola Normal

onde, prévia e convenientemente se habilitem e formem, por assim dizer, uma vocação, os indivíduos que se quiserem dedicar ao magistério público.

Uma instituição dessa natureza, onde os alunos de ambos os sexos recebessem uma instrução sólida em todas as disciplinas que constituem o primeiro ensino, seria uma escola modelo, e, sem dúvida, prometedora dos mais lisonjeiros resultados.

Mas, para se chegar ao fim desejado, seria mister concederem-se as garantias reais aos alunos formados pela Escola Normal, tais como o privilégio exclusivo de admissão ao magistério, a admissão vitalícia, e outras que ao Legislador seriam de fácil sugestão.

V. Exc. sabe bem que assim é que praticam os governos dos países onde a instrução mais se tem desenvolvido nestes últimos tempos – os Estados-Unidos da América do Norte e a Inglaterra – com as suas Escolas Normais. (Hipeau)

No Apenso A, verá V. Exc. o mapa do Professorado da Província.

#### PROFESSORES AVULSOS

Durante o ano passado foram considerados avulsos por Atos dessa Presidência, 10 Professores, sendo:

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Por faltas cometidas no exercício de suas funções..... | 2         |
| Por suspensão de suas respectivas Cadeiras.....        | 8         |
| <b>Total.....</b>                                      | <b>10</b> |

Ajuntando a esta soma 9 que foram considerados avulsos por Atos anteriores, vem um total de 19 Professores avulsos, dos quais 13 foram já aproveitados em Cadeiras vagas, restando ainda 6 com direito à reentrada no magistério.

O Apenso B indicá-los-á a V. Exc.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS

Há sempre grande dificuldade, por vezes impossibilidade na aquisição de dados completos e reais para a confecção da estatística da matrícula e frequência das escolas.

A pouca dedicação da maior parte dos Inspectores locais, a nenhuma importância que certos Professores ligam ao cumprimento desse dever, à vista da falta de meios de coerção de que dispõe esta Diretoria para tais casos, são as causas determinantes desse fato.

À vista do que consta nesta repartição, matricularam-se nas diferentes escolas da Província: 4.754 alunos sendo:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Do sexo masculino..... | 3.487        |
| Do sexo feminino.....  | <u>1.267</u> |

**Total.....4.754**

A frequência subiu de 3.464, sendo

Do sexo masculino.....2.240

Do sexo feminino.....1.224

**Total.....3.464**

Na Capital a matrícula nas escolas de ambos os sexos foi de 396 alunos, sendo a respectiva frequência de 264.

Avaliando-se em 10.000 almas a população desta cidade, observa-se que a cifra da frequência das escolas representa 2,5% da mesma população. Convém notar que me refiro à estatística das aulas públicas; porque se àquela frequência se ajuntar a dos estabelecimentos particulares que é de 411, então a razão muda-se em 6,75%, resultado que não deixa de agradar, mesmo aos aferrados pessimistas.

Quanto às escolas de toda a Província, reputo superior à estatística acima a sua matrícula e frequência; porque algumas, nenhuma informação remeteram a esta Diretoria, e as que existem de muitas outras são assaz incompletas.

Na impossibilidade de uma estatística exata, fazendo-se um cálculo estimativo, em vista da falta de informação de muitos Professores, pelas relações de matrícula e frequência de suas aulas em épocas proximamente passadas, pode-se admitir 6.000 alunos matriculados nas diferentes escolas da Província.

Do sexo masculino.....4.000

Do sexo feminino.....2.000

**Total.....6.000**

Sendo a respectiva frequência de 4.000,

Do sexo masculino.....2.500

Do sexo feminino.....1.500

**Total.....4.000**

Tomando por base este cálculo, que de certo não é exagerado, vê-se que a razão entre os alunos que frequentam as aulas e a população da Província é de 1,6:100.

Semelhante resultado só pode ser o defeito dessa mal entendida liberdade de ensino estabelecida na Província, e consideravelmente alargada pelo indiferentismo de uns pais, desleixo de outros, ignorância daqueles e destes a grande pobreza de não pequena parte da população.

Esse pernicioso efeito poderia ser combatido e debelado, extirpando-se a causa que lhe dá nascimento: estabelecendo-se na Província o ensino obrigatório.

Tenho que seria muito profícua a redução desta ideia a fato. Os pais já não seriam indiferentes à instrução de seus filhos; não descurariam de levá-los à escola porque a força da Lei, mesmo apesar de sua ignorância, a isso os obrigaria.

Quanto ao fato de não poderem os alunos frequentar as escolas por motivo de pobreza, poder-se-ia obviar esta dificuldade realizando-se a ideia do Diretor Geral dos Estudos da Província da Bahia apresentada à Presidência da Província em um de seus últimos relatórios, isto é, nomeando-se diferentes comissões locais com o fim de angariar vestiários e promover subscrições particulares para a sua aquisição, e ainda apelando-se para o espírito de caridade dos Sergipanos abastados.

Não digo que se deva estabelecer o ensino obrigatório em toda a Província; seria uma medida impossível e, talvez perigosa. Os centros mais populosos deveriam ser preferidos para gozar, em primeiro lugar, os benefícios resultantes da realização dessa ideia.

Não cabe nos estreitos limites desse trabalho desenvolver e apontar as vantagens que leva sobre o livre, o ensino obrigatório.

Aqui deixo, pois, consignada esta ideia que tem preocupado os maiores vultos das Letras, e concludo, não sem citar um pensamento de Jules Simon, um dos chefes da mais moderna escola política, acerca do ensino obrigatório:

– Para que os meninos aprendam a ler, não basta ter escolas por toda parte; é mister que o pai leve seu filho ao mestre.

#### MATERIAL DAS ESCOLAS

O ensino público, disse um dos meus mais ilustres antecessores num relatório seu, é uma ciência prática que depende de certas condições materiais para a sua realização.

Entendo que os móveis são tão necessários às aulas como o é a pena aos que escrevem. A mobília é um meio indispensável à execução dos exercícios escolares.

Sob esse ponto de vista é ainda entristecedor o estado das escolas de Sergipe.

Pelo Apenso C, saberá V. Exc. que dentre as 145 escolas que conta a Província, apenas 55 dispõe de pouquíssimos móveis, inda assim em péssimo estado para seu funcionamento.

Durante o ano passado recebeu esta Diretoria constantes reclamações de Professores pedindo instantaneamente móveis para as aulas. Algumas dessas reclamações foram levadas ao conhecimento de V. Exc.



Magoa-me profundamente ter de dizer a V. Exc. que um grande número de escolas funcionam com mobília tomada de Professores a pessoas particulares, a título de empréstimo.

Há ainda Professores, em geral do sexo feminino, que, à falta completa de mobília fazem assentar sobre esteiras os seus alunos, que assim se conservam durante as horas letivas.

Peço vênica a V. Exc. a fim de chamar a sua benévola atenção para este quadro deplorável.

Sei que a Província atravessa uma grande crise financeira; e é, sem dúvida, esse o motivo que tem influído no espírito das últimas Assembleias Provinciais para que nos seus orçamentos não haja aparecido verbas de despesa com a mobília das escolas; mas, não é menos certo que já é tempo de acudir a essa necessidade palpitante e momentosa da instrução pública.

Já de há muito não funciona e suponho que está definitivamente dissolvida a << Sociedade Propagadora da Instrução >>. Esta Sociedade possui recolhido à Tesouraria Provincial, a título de empréstimo, um certo fundo vencendo juro de 8%. Este capital acumulado, com mais alguma consignação do Corpo Legislativo, poderia, sem prejuízo dos fins e dos interesses daquela associação, ser aplicado à aquisição de mobílias para as aulas, ficando assim satisfeito um dos maiores e mais urgentes reclamos das escolas públicas.

#### FORNECIMENTO DE LIVROS

Muito se ressentem as aulas das diferentes localidades da Província da falta de livros para os meninos pobres.

Sem meio de satisfazer essa necessidade geral da instrução, por isso que o Corpo Legislativo não votara em seu orçamento verba para a respectiva despesa, entendi distribuir pelos lugares mais necessitados todos os livros didáticos que à instrução pública da Província foram oferecidos pelo Meritíssimo Dr. Abílio Cezar Borges, e mais alguns poucos compêndios de Aritmética que existiam nesta Diretoria.

Justifica esse meu ato o fato de não terem esses livros sido suficientes para uma distribuição mais ou menos geral em todas as escolas.

Cumpre, entretanto, excetuar os que por ordem de V. Exc. foram enviados às aulas desta cidade.

O Apenso D dará a V. Exc. uma ideia exata dessa distribuição.

#### EDIFÍCIOS PARA AS ESCOLAS

Peço permissão a V. Exc. para, sobre esse assunto, transcrever o que, na parte respectiva do seu relatório, disse o meu ilustre antecessor e colega, o Snr. Tito Augusto Souto d'Andrade:

– << ... acho também pezado aos professores o ônus de pagarem os alugueis das casas onde funcionam suas escholas, sendo esse o motivo porque muitos prédios occupados com aulas públicas estão fóra das condições hygiênicas necessárias; e não seria fóra de propósito, que para semelhante despeza se consignasse uma verba subsidiária a cada professor, conforme a classe de sua cadeira.>>

#### ESCOLAS NOTURNAS

Existem quatro na Província: três públicas e uma particular. Daquelas, uma é nessa Capital e funciona conjuntamente com a particular do Gabinête Litterário Sergipano, num dos salões desta Associação. A segunda é na Ilha do Ouro e a terceira em Campinhos.

A desta Capital é dirigida pelo Snr. Luiz Carlos da Silva Lisbôa, que em Offício de 4 de Setembro ofereceu-se para dirigi-la independentemente de qualquer remuneração pecuniária presente ou futura. Dirige a da Ilha do Ouro, o Professor desta localidade, Antonio Baptista d'Oliveira Valladão, sustentando-a a sua custa. Está a de Campinhos sob as vistas do respectivo Professor Francisco José de Góes. A particular do Gabinête Litterário está confiada aos cuidados do distinto e inteligente Snr. Delfino Freire de Resende, sócio do mesmo Gabinete.

Acerca dessas diferentes escolas nada consta nesta Diretoria, além do que fica dito.

#### ESCOLA DO ASYLO DE N. S. DA PUREZA

No começo do ano a que se refere este trabalho, estavam matriculadas na aula especial do Asylo de N. S. da Pureza, 34 educandas.

Com a saída de algumas do estabelecimento, ficou a respectiva matrícula reduzida a 21 que atualmente frequentam a aula citada.

#### ESCOLA DA CASA DE PRISÃO

Foi fundada a 24 de Outubro de 1878 pelo Ex-chefe de Polícia, Bacharel Raymundo Bráulio Pires Lima.

O ano passado foi a sua frequência de 20 alunos, todos presos sentenciados à prisão temporária.

É dirigida pelo sentenciado José Ferreira Vasques.

#### CONFERÊNCIAS POPULARES

As conferências populares foram solenemente inauguradas por V. Exc. nesta Capital, no dia 7 de Setembro.

D'então para cá, tem havido regularmente sessão de quinze em quinze dias.

Tem-se feito ouvir na tribuna das conferências, desde a sua inauguração até esta data, os Senhores:

1. Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello – discurso inaugural;
2. Dr. Ascendino Ângelo dos Reis – Instrução no Brasil;
3. Dr. João Gualberto Ferreira Santos Reis – A Medicina e suas relações com a Fisiologia e a Biologia;
4. Luiz Carlos da Silva Lisbôa – Progresso industrial; espírito de associação;
5. Dr. Ascendino Ângelo dos Reis – Educação;
6. Dr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis – Higiene pública;
7. Dr. Luiz Antonio de Faria – Vacinação;
8. Dr. José d'Aguiar Botto de Barros – Progresso pela educação da mulher;
9. Dr. Homero d'Oliveira – Soberania do povo.

Pela superveniência das férias do natal, foram interrompidas as sessões, não havendo ainda recommençado as conferências.

## SEGUNDA PARTE

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

### ENSINO PÚBLICO

A Instrução Secundária na Província é dada no Atheneu Sergipense, e nas aulas avulsas de Francês e Latim da Estância e Francês e Aritmética de Larangeiras.

### ATHENEU

Neste estabelecimento compõe-se o ensino de um curso constituído por todas as disciplinas exigidas por leis gerais para a matrícula nos Cursos Superiores do Império. São as seguintes:

- 1ª. Gramática Nacional e análise dos clássicos;
- 2ª. Gramática, tradução e versão da língua francesa;
- 3ª. Gramática, tradução e versão da língua inglesa;

- 4ª. Gramática, tradução e versão da língua latina;
- 5ª. Aritmética e Álgebra;
- 6ª. Geometria e trigonometria;
- 7ª. Geografia, cosmografia e – cronografia do Brasil;
- 8ª. História antiga, média, moderna e do Brasil;
- 9ª. Retórica e poética e literatura nacional;
10. Filosofia.

Estas Cadeiras são preenchidas pelos seguintes Professores, na ordem da indicação das mesmas: – Ignácio de Souza Valladão, Geminiano Paes de Azevedo, Alfredo de Siqueira Montes, Antonio Diniz Barretto, Tito Augusto Souza d’Andrade, Dr. Pedro Pereira d’Andrada, Raphael Archanjo de Moura Mattos, Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, Brício Cardoso e Dr. Sancho de Barros Pimentel, os quais cumprem satisfatoriamente as suas obrigações.

Durante o ano passado matricularam-se nas aulas do Atheneu, 256 alunos; frequentaram-nas 175, como se vê:

|                      | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|----------------------|------------------|-------------------|
| Aritmética e Álgebra | 57               | 39                |
| Geometria            | 23               | 16                |
| Latim                | 28               | 19                |
| Português            | 31               | 21                |
| Francês              | 41               | 28                |
| Inglês               | 21               | 14                |
| Geografia            | 28               | 19                |
| História             | 11               | 8                 |
| Filosofia            | 13               | 9                 |
| Retórica             | 3                | 2                 |

O Atheneu Sergipense funcionou regularmente em todos os dias úteis, desde 1º. de Março até 3 de Novembro, quando resolveu a Congregação encerrar os respectivos trabalhos, na forma do Regulamento.

Concluo aqui este artigo do meu Relatório, não sem significar a V. Exc. que acho repugnante que as funções de Diretor Geral da Instrução Pública sejam exercidas por um dos Professores do Atheneu.

O fato de ser o mesmo indivíduo, simultaneamente Chefe e subalterno, e, portanto, juiz e parte no julgamento de seus próprios atos; a dificuldade moral da Diretoria no emprego de meios coercitivos contra colegas de diversa ou da mesma categoria; a impossibilidade de livre exercício de ação do Diretor pelo obrigatório comparecimento do Professor à aula: todas essas causas, que vêm redundar em detrimento real do serviço da instrução, me habilitam a pedir instantemente a V. Exc. que solicite do poder competente o restabelecimento do cargo de Diretor Geral da Instrução Pública.

Não cabe aqui entrar na apreciação dos motivos que determinaram o aparecimento do Artigo 1º. §Único da Resolução Provincial n. 1.109 de 31 de Março de 1879; de qualquer natureza que sejam, é manifesto que essa medida, embora econômica, nenhum resultado profícuo trouxe à instrução pública.

#### AULAS AVULSAS

Na aula de Latim e Francês da cidade da Estância, a matrícula foi de 40 alunos e a frequência de 27, assim discriminadas:

|            | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|------------|------------------|-------------------|
| Em Latim   | 19               | 12                |
| Em Francês | 21               | 15                |

Estas aulas funcionam com a regularidade devida; são ambas regidas pelo inteligente Professor José Leandro Pinto da Costa.

Quando tomei posse da direção da instrução, regia interinamente as aulas de Latim e Francês de Larangeiras, o Rvº. Padre Antonio Manoel Leite.

No 1º. e 2º. trimestre do ano passado a matrícula nessas duas aulas foi de 30 alunos, sendo:

Em Latim.....19  
Em Francês.....11

regulando a frequência respectiva dois terços de cada uma dessas parcelas.

A Resolução Provincial n. 1.165 de 5 de Maio extinguiu a Cadeira de Latim, e em seu lugar criou a de Aritmética reunida à de Francês, regidas ambas por um dos Professores adidos ao Atheneu.

Ficou, portanto, em consequência dessa disposição de Lei, e por Ato de V. Exc. de 12 de Agosto, dispensado o Professor que regia as aulas de Latim e Francês, não tendo ainda sido preenchidas as de Francês e Aritmética.

TERCEIRA PARTE  
MOVIMENTOS DO PROFESSORADO  
FALECIMENTO

Faleceu em 6 de Agosto o Professor de 1ª. Classe de Santo Antonio do Aracajú, José Avelino de Moraes.

JUBILAÇÕES, EXONERAÇÕES REMOÇÕES E NOMEAÇÕES DE  
PROFESSORES

Em consequência da jubilação da Professora de S. Christóvão, D. Cândida Rodrigues de Faro, foram, por Ato de 12 de Janeiro, removidos os seguintes Professores:

D. Gracinda do Amor Divino, de Itaporanga para S. Christóvão;

D. Anna Ritta Xavier Maynart, por conveniência do serviço público, do Siriry para Itaporanga;

D. Claudemira Dias Pitta, a seu pedido, de Pacatuba para Siriry;

D. Symphorosa Catharina de Góes, do Curral de Pedras para Pacatuba;

D. Maria Florinda Salgado de Andrade, do Cedro para o Curral de Pedras.

Na Cadeira do Cedro entrou em exercício por Ato da mesma data, a Professora avulsa D. Gracinda de Souza Campos.

O Ato dessa Presidência de 19 de Fevereiro removeu as Professoras que seguem:

D. Josepha Maria Valdetaro da Trindade, da Villa do Rosário para a de Itaporanga e D. Anna Ritta Xavier Maynart da de Itaporanga para a do Rosário.

Por Ato da mesma data e em vista de proposta desta Diretoria, foi exonerado o Professor efetivo da Villa da Capella, João Quintino dos Santos, e removido para esta vila o Professor do Povoado – Porto Grande – Joaquim Manoel Esteves.

Por Ofício de 14 de Abril, mandou esta Presidência contratar com o cidadão Pedro Luiz de Góes o ensino dos meninos pobres do Povoado – Porto Grande.

Por conveniência do ensino público, foram, por Ato de 19 de Abril, removidas as Professoras:

D. Maria Mirandolina d'Araújo, da Villa do Riachão para a cidade do Lagarto e a desta cidade, D. Maria Victória da Conceição para aquela vila.

Por Ato de 26 de Abril removeu, a seu pedido, a Professora D. Cecília da Conceição Mello Martins, do Aquidaban para o Carrapicho.

Na Cadeira do Aquidaban entrou em exercício a Professora avulsa D. Veridiana da Silva e Oliveira, por Ato da mesma data.

Não tendo no prazo que lhe fora marcado assumido o exercício da Cadeira do Tamanduá a Professora removida do Rancho para essa localidade, D. Adelaide Maria Cardoso, pediu e obteve por Ato de 2 de Junho, para ser considerada avulsa.

Por Ato dessa Presidência de 10 de Maio, reconsiderou o de 19 de Abril que removeu a Professora do Lagarto para a do Riachão e a desta vila para aquela cidade.

Em virtude do Artigo 31 da Resolução Provincial n. 1.164 de 5 de Maio, e por Ato da Presidência de 15 do mesmo mês, foram jubilados os Professores de Larangeiras, Tranquilino Augusto de Souza Britto e D. Rosa Angélica de Pinna.

Por Ato da mesma data, foram removidos os Professores Públicos da Villa do Riachuélo D. Hermelina Escossia do Sacramento Leite e Leonídio Ramos Leite para a cidade de Larangeiras.

Ainda na mesma data foi designada a Professora avulsa D. Maria Vieira Muniz Telles para entrar em exercício na Cadeira do sexo feminino daquela vila; e para a do sexo masculino foi removido o Professor do Povoado da Telha, José do Patrocínio Rocha, por Ato dessa Presidência de 19 de Maio.

A Cadeira da Telha foi nesta última data, preenchida pelo Professor avulso Marcellino Freire de Mesquita.

Por Ato de 11 de Junho, foi considerada avulsa a Professora do Povoado da Chapada, D. Josepha Bemvinda d'Oliveira Carvalho, sendo removida para esta Cadeira, na mesma data, a Professora do Gerú, D. Josepha Fernandes de Carvalho, que, para a Cadeira desta última localidade fora nomeada por Ato de 7 de Junho.

Ainda por Ato de 11 de Junho, foi nomeada para reger a Cadeira de ensino misto do Povoado do Gerú, D. Maria Isabel de Leão Rabello.

Tendo sido dispensada do exercício do magistério, em virtude do Artigo 3º. da Resolução Provincial n. 1.139 de 15 de Abril o Professor do Povoado – Intans – Manoel Epiphanyo Pereira, foi, por Ato de 8 de Junho, nomeado para reger esta Cadeira o cidadão Pedro Canuto de Souza Mello, habilitado mediante concurso.

Por despacho de 11 e Portaria de 12 de Junho, foi exonerada a seu pedido, a Professora da Villa do Siriry, D. Claudemira Dias Pitta.

Por Ato de 14 do mesmo mês, foi removida a Professora do Povoado – Oiteiros – D. Agripina Vieira da Silva para aquela Cadeira. Esta Professora havia sido nomeada em 7 de Maio.

Para a Cadeira dos Oiteiros foi nomeada, em 14 de Junho, D. Maria Cândida do Nascimento Prudente, habilitada em concurso.

Por Ato de 8 de Junho, foi nomeada para a Cadeira do ensino misto do Povoado – Tamanduá – D. Anna Alexandrina do Monte, habilitada legalmente. Em 26 do mesmo mês, foi removida para a de igual ensino da Aguada.

O Ato de 28 do citado mês nomeou D. Antonia Isabel d'Oliveira para preencher a Cadeira do Tamanduá.

Por Ato de 22 de Junho foram removidos os Professores do Aquidaban, Francisco Antonio dos Santos, para o Povoado – S. Paulo; – e o desta localidade, Manoel Martins d'Oliveira Torres, que fora nomeado em 8 do mesmo mês, para aquela.

Por Ato de 28 de Junho foram removidos os Professores do Porto da Folha, Antonio Baptista d'Oliveira Valladão e D. Marianna Correia da Cunha Valladão para a Ilha do Ouro, e os desta localidade, Francisco das Chagas Travassos e D. Amélia Sophia de Sá Travassos para aquela.

O Ato de 28 de Junho removeu a Professora do Aquidaban, D. Veridiana da Silva e Oliveira, para o Povoado do Barroso, e nomeou aquela Cadeira a D. Antonia Angelina Figueiredo, previamente habilitada em concurso.

Por Ato de 5 de Junho, foi nomeada para a Cadeira de Pedra Molle, D. Maria d'Oliveira Sampaio, habilitada legalmente; em 6 de Julho foi removida para a Cadeira do Povoado das Aguilhadas, sendo nomeada para a da Pedra Molle, D. Umbelina Amélia Ribeiro, habilitada mediante concurso para o magistério público.

Além dos já apontados entraram mais para o quadro do magistério os seguintes cidadãos legalmente habilitados:

Theodoro José do Nascimento – Santa Rosa – Ato de 1º. de Maio.

D. Amélia de Miranda Lima Guimarães – S. Paulo – Ato de 3 de Maio.

D. Zulmira de Sá Jacob – Umbaúba – Ato de 8 de Maio.

José Rodrigues da Silva – Chapada – Ato de 31 de Maio.

Antonio Rodrigues da Costa Dórea – Cedro - Ato da mesma data.

Francisco José de Góes – Curral do Meio – Ato de 1º. de Junho.

Emeliano Monteiro Mascarenhas – Carrapicho – Ato de 2 de Junho.

D. Maria Cecília d'Araújo – Currallinho – Ato de 4 de Junho.

D. Ernestina Leopoldina Motta – Brejão – Ato da mesma data.

D. Luiza Delarmira da Silveira – Aroeiras – Ato da mesma data.

Leonido Francisco da Rocha – S. Pedro do Porto da Folha – Ato de 5 de Junho.

José Ferreira da Costa Maia – Campinhos – Ato da mesma data.

D. Maria da Glória de Meneses Sobral – Matta – Ato da mesma data.



- D. Brasília Derizans – Mussuca – Ato da mesma data.
- D. Olympia de Carvalho Cezar – Collégio – Ato de 7 de Junho.
- D. Martinha de Freitas Barretto – Lagôa Vermelha – Ato de 8 de Junho.
- D. Isabel dos Anjos Pereira – Rio Comprido – Ato da mesma data.
- D. Maria Victória d'Oliveira Dantas – Caetetú – Ato da mesma data.
- D. Leopoldina Amélia d'Oliveira – Santa Rosa – Ato da mesma data.
- D. Arabella d'Assumpção Cotias – Sacco do Rio Real – Ato de 10 de Junho.
- D. Urania Flora d'Oliveira Freire – Samba – Ato da mesma data.
- D. Maria Pereira Gomes – Oiteiros (Socorro) – Ato de 6 de Julho.
- D. Isabel Pinto de Campos – Santo Antonio do Aracajú – Ato de 11 de Agosto.

#### PERMUTAS DE CADEIRAS

O Ato de 12 de Janeiro concedeu a permuta que de suas respectivas Cadeiras requereram os Professores da Villa de Pacatuba, Theotônio Felix da Costa, e do Curral de Pedras, Orestes de Sousa Andrade.

O de 11 de Junho concedeu a permuta requerida pelos Professores do Curral do Meio, Francisco José de Góes e de Campinhos José Ferreira da Costa Maia.

#### VITALICIEDADES

Foram providos vitaliciamente no magistério, de acordo com o Artigo 38 do Regulamento da Instrução Pública, os seguintes Professores:

Gonçalo Ferreira do Bonfim – Barroso – título de 13 de Abril.

D. Emeliana Leopoldina Leite – Porto das Rêdes – título de 10 de Agosto.

O Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.142 de 26 de Abril considerou, desde a mesma data, vitalícios todos os Professores contratados que constassem mais de 10 anos de exercício no magistério.

Do indulto desta Lei gozou o Professor do Povoado – Porto Grande – Pedro Luiz de Góes.

#### LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

O Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.148 de 27 de Abril autorizou esta Presidência a conceder ao Professor desta Capital, Alexandre José Teixeira, seis meses de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Este Professor foi substituído pelo cidadão Deoclécio d'Araújo Góes.

A Resolução provincial n. 1.156 de 30 de Abril, em seu Artigo 1º. concedeu aos Professores Primários da Villa Nova, Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, e de S. Christóvão, José Cupertino de Moraes, sete anos de licença com todos os seus

vencimentos, para estudarem Preparatórios e se matricularem em qualquer dos cursos superiores do Império, deixando substitutos pagos à sua custa e a contento desta Província.

O Artigo 2º. da citada Resolução concedeu dois anos de licença, sob as mesmas condições acima exaradas, ao Professor da Villa de Santa Luzia, Felix Barrteto de Vasconsellos, para estudar Preparatórios.

Está sendo substituído pelo cidadão José Gonçalves de Azevedo.

O Artigo 3º. da mesma Resolução, concedeu ao Professor da Villa de Itabaianinha, hoje falecido, Manoel Damásio Pereira Leite, três anos de licença para ultimar os seus estudos em qualquer seminário do Império, sob as mesmas condições das licenças acima.

Obtiveram licença desta Presidência para tratar de sua saúde os Professores seguintes:

D. Cecília da Conceição Mello Martins – três meses – despacho de 12 de Janeiro. Não foi substituída.

D. Josepha Bemvinda d'Oliveira Carvalho – sessenta dias – despacho da mesma data . Foi substituída por D. Anna Carolina de Carvalho.

D. Adelaide Serafina d'Ávilla Ribeiro – trinta dias – despacho da mesma data. Não foi substituída.

Joaquim Manoel Esteves – três meses – despacho da mesma data. Foi substituído por Pedro Luiz de Góes.

D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá – três meses – despacho de 9 de Abril . Não foi substituída.

D. Claudemira Dias Pitta – trinta dias – despacho de 10 de Maio. Não foi substituída.

Ramalho José da Silva – seis meses – despacho de 11 de Junho. Renunciou a esta licença.

D. Maria das Dôres de Barros Leite – três meses – despacho de 15 de Junho. Não foi substituída.

#### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

Havendo o Professor da Cadeira de Filosofia do Atheneu, Dr. Sancho de Barros Pimentel, comunicado em 3 de Abril a esta Diretoria, não comparecer desta data em diante por ter de seguir para a Corte a fim de tomar assento na Assembleia Geral Legislativa, resolveu esta Presidência, depois de tomar conhecimento do fato, que o

Professor do 2º. ano das extintas Escolas Normais, adido ao Atheneu, Manoel Francisco d'Oliveira, regesse interinamente a Cadeira citada, durante a ausência do seu proprietário.

O Ato do antecessor de V. Exc. de 6 de Julho declarou vaga a Cadeira de Gramática Filosófica do Atheneu, por abandono de seu proprietário, Bacharel Justiniano de Mello e Silva, e nomeou para exercê-la ao Professor do 1º. ano das extintas Escolas Normais, adido ao Atheneu, Ignácio de Souza Valladão.

Continua adido à Cadeira de Gramática Filosófica do mesmo estabelecimento, o ex-Professor de Português e Aritmética da cidade de Larangeiras, Belizário Pereira de Vasconcellos.

#### QUARTA PARTE

##### ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO

##### INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Segundo as relações enviadas a esta Diretoria, existem na Província as seguintes escolas de Ensino Primário:

##### *Capital*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 1  |
| Alunos matriculados..... | 15 |
| Do ensino misto.....     | 3  |
| Alunos matriculados..... | 57 |

##### *Estância*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 2  |
| Alunos matriculados..... | 40 |
| Do ensino misto.....     | 1  |
| Alunos matriculados..... | 20 |

##### *Larangeiras*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do ensino misto.....     | 1  |
| Alunos matriculados..... | 17 |

##### *Itabaiana*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 2  |
| Alunos matriculados..... | 57 |

##### *Japaratuba*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 1  |
| Alunos matriculados..... | 27 |

## *Aroeiras*

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 1  |
| Alunos matriculados..... | 22 |
| Do sexo feminino.....    | 1  |
| Alunos matriculados..... | 29 |

Estas escolas são em número de treze, e frequentadas por 284 alunos. Devo, não obstante, dizer a V. Exc. que tenho razões particulares que me habilitam a reputar em número muito superior as escolas particulares de Instrução Primária. Os Professores, pelo fato de não dependerem dos Cofres Públicos, descuidam-se e não cumprem as obrigações que lhes impõe o Regulamento da Instrução Pública; além disso, bem poucos são os que alcançam as vantagens de uma estatística exata, e visam mais que os públicos os interesses particulares.

### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

Aí vão compreendidos todos os estabelecimentos de Instrução Secundária Particular de que tem esta Diretoria conhecimento oficial:

#### *Internato e Externato Parthenon Sergipense*

Este estabelecimento avulta entre os demais de Instrução Secundária, já pela constituição, já pelo crescido número de alunos que nele recebem o ensino.

Compõe-se de dois cursos: um abrange o ensino de todas as disciplinas exigidas para a matrícula nos cursos superiores do Império; no outro estudam-se os rudimentos de Ciências Naturais.

No primeiro elevou-se o total da matrícula a 221, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Em Primeiras Letras..... | 33 |
| Português.....           | 21 |
| Francês.....             | 52 |
| Inglês.....              | 12 |
| Latim.....               | 28 |
| Geografia.....           | 16 |
| História.....            | 13 |
| Filosofia.....           | 8  |
| Retórica.....            | 5  |
| Aritmética.....          | 14 |
| Álgebra.....             | 11 |
| Geometria.....           | 8  |

Total.....221

Estas diferentes aulas foram frequentadas por 80 alunos internos e 26 externos.

Sobre o Curso de Ciências Naturais, nada consta nesta repartição.

Dirige este estabelecimento o Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

*Casa de Educação*

Dirigida pelo Professor Manoel Alves Machado.

Nesta Casa foi a matrícula de 42 alunos, a saber:

Em Primeiras Letras.....25

Português.....8

Aritmética.....9

Total.....42

Também ensinam-se nesta Casa os rudimentos de Francês e Latim.

*Collegio N. S. da Conceição*

É de meninas e dirigido pela Professora jubilada D. Josepha Maria da Trindade.

Neste Collégio houve uma matrícula de 35 alunas, sendo:

Em Primeiras Letras.....27

Francês.....2

Geografia.....1

Música.....5

Total.....35

É internato e externato.

*Collégio Conceição*

Na Estância. Deste estabelecimento apenas possui a Diretoria um mapa da aula Primária do sexo feminino, cuja matrícula foi de 33 alunas.

*Collégio Estanciano*

Nada existe sobre este estabelecimento a não ser um mapa de sua aula Primária de ensino misto que foi frequentada por 41 alunos.

*Collégio da Conceição*

É na Villa de Japarutuba. Dirige-o o Revº. Padre Firmino Brant Rocha.

Neste Collégio matricularam-se:

Em Primeiras Letras.....12

Português.....2

Francês.....6

Total.....20

Estas aulas são regidas pelo Diretor.

## QUINTA PARTE

### INSPEÇÃO DO ENSINO

A inspeção do ensino público e particular na Província é exercida pela Presidência da Província, pela Diretoria Geral da Instrução, por um Conselho Superior e pelos Delegados da Diretoria em diferentes localidades.

### DIRETORIA GERAL

Dirigiu a instrução da Província até 26 de Julho, quando foi exonerado por Ato do antecessor de V. Exc., o meu ilustrado colega, o Snr. Professor Tito Augusto Souto d'Andrade.

Nomeado por Ato de 27 do mesmo mês, tomei, no dia seguinte, posse da direção da instrução pública e particular da Província, conforme determinou o mesmo antecessor de V. Exc. em Ofício daquela data.

Por força da Resolução Provincial n. 1.109 de 31 de Março de 1879, são os cargos de Diretor Geral da Instrução Pública, e Diretor do Atheneu, exercidos por um dos Professores deste estabelecimento.

A mim me parece, como já dei a entender a V. Exc. em outra parte deste relatório que essas funções simultâneas se repelem.

A necessidade imprescindível, a meu ver, da visitação das escolas do interior da Província; o dever do comparecimento constante do Diretor do Atheneu e a obrigação que tem o Professor de lecionar diariamente aos seus alunos, são indiscutivelmente, funções que não se casam, não havendo, portanto, possibilidade de, no seu exercício, efetuar-se o devido desempenho de todas em geral, ou de qualquer delas, em particular.

O corolário forçoso dessa irregularidade traduz-se por um grave prejuízo do serviço público, demonstrado pelo estado de abandono em que se acham a maior parte das escolas da Província.

Não é, pois, inoportuno apresentar a V. Exc. a ideia de realizar a autonomia do Atheneu, dando-lhe uma direção independente da instrução, mas, a ela subordinada e regularizando os seus trabalhos por meio de um Regimento Especial.

É este um ponto que recomendo a atenção de V. Exc.

### SECRETARIA

Esta repartição está a cargo do Snr. Juvêncio de Siqueira Montes.

Compunha-se de um Secretário, de um Escriurário e de um Porteiro. Com a supressão do lugar de Escriurário, ficou esta repartição reduzida a dois únicos empregados.

O Porteiro que é ao mesmo tempo Arquivista, Bedel das Aulas, Contínuo e Correio, não pode com estas múltiplas funções, auxiliar os trabalhos da Secretaria, os quais estão todos, sem exceção, à conta do Secretário que, graças aos esforços que envida, consegue trazê-los em dia.

O auxiliar mandado por essa Presidência tem se ocupado em adiantar o registro da correspondência geral que estava atrasadíssimo, em consequência de se haver ausentado o Secretário por motivo de moléstia, durante nove meses no ano de 1879.

Pelo que acabo de dizer, vê V. Exc. que os atuais empregados da Secretaria da Instrução Pública, não são suficientes para as necessidades do serviço, por mais dedicados. Urge, pois, que sejam criados mais três lugares: dois na Secretaria e um na porta para Bedel das aulas.

É igualmente necessário o aumento dos vencimentos dos empregados da repartição de que trato. Parece que sem aumento de despesa para a Província, lhes podem ser dadas as economias por V. Exc. realizadas ultimamente na sua Secretaria.

No Apenso F estão contemplados todos os trabalhos efetuados o ano passado pela Secretaria da Instrução.

Em 14 de Janeiro foi concedida a exoneração solicitada pelo Escriurário interino Dativo Augusto Souto d'Andrade, sendo nomeado para substituí-lo, em 15 do mesmo mês, o cidadão Antonio Alves Teixeira d'Oliveira.

Em 31 de Janeiro foi prorrogada por mais três meses a licença concedida ao Secretário Juvêncio de Siqueira Montes para tratar de sua saúde.

Este funcionário reassumiu o exercício de suas funções, em 12 de Maio, sendo na mesma ocasião dispensado o Escriurário interino Antonio Alves Teixeira d'Oliveira.

Por Ato de 31 de Maio, e em virtude da disposição do §2º. do Artigo 5º. da Resolução Provincial n. 1.165 de 5 de Maio, foi nomeado o Porteiro da Secretaria da Instrução e Contínuo do Atheneu, Domingos Rodrigues de Jesus, para exercer o cargo de Porteiro e Bedel do Atheneu.

Em virtude do disposto no Artigo 5º. da Resolução Provincial n. 1.165 de 5 de Maio, mandou esta Presidência, por Ato de 5 de Julho, dispensar o cidadão Capitolino Henrique da Costa do lugar de Escriurário desta Secretaria.

Por Ato de 13 de Julho mandou a Presidência admitir um auxiliar nesta Secretaria, mediante uma gratificação anual de 600\$000.

Foi designado para servir este lugar o cidadão Ângelo Montes.

#### CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior da Instrução Pública é constituído, como prescreve o Artigo 7º. do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, pelo Diretor Geral da Instrução – que é o seu presidente; por um dos Professores do Atheneu, pelo Delegado Literário da Capital, por um Professor do Ensino Particular e por mais dois membros que não pertencem ao magistério.

Acho má essa constituição, porque carecendo as questões que devem ser decididas em Conselho do prévio parecer de uma comissão de três membros, (Artigo 8º. e 13 do Regulamento do Conselho, compreende bem V. Exc. que, compondo-se essa corporação de seis Conselheiros, vencerá quase sempre a opinião exarada no parecer; e ainda quando o voto do presidente, que é deliberativo, seja contrário ao parecer emitido, nenhuma decisão resulta desta circunstância, porque se verificará um empate, isto é, o mesmo número de votos pró e contra o parecer.

Este obstáculo que ainda mais embaraçoso se torna nas discussões de certa gravidade e importância, tem sua origem na supressão ou extinção das Escolas Normais, cujo Diretor era também, pelo Regulamento, membro nato do Conselho.

Com o desaparecimento daquele cargo, não curaram os poderes competentes de preencher esta lacuna do Regulamento, removendo tão grande dificuldade ao regular funcionamento dessa corporação de quem, pelas atribuições que lhe são conferidas, muito depende o desenvolvimento do ensino, e, portanto, o progresso da instrução.

Peço, pois, a V. Exc. a criação de mais dois membros do Conselho Superior da Instrução Pública.

Reuniu-se o Conselho Superior durante o ano passado, em cinco sessões, uma ordinária e quatro extraordinárias.

Havendo sido nomeado Delegado de Distrito Literário da Capital o Professor particular Alfredo de Siqueira Montes, membro do Conselho, deu-se uma vaga que foi preenchida pelo Professor particular Manoel Francisco de Oliveira.

No Apenso E encontrará V. Exc. o atual pessoal do Conselho Superior.

#### DELEGACIAS LITERÁRIAS

Está a Província dividida em trinta e nove zonas ou distritos literários, em cada um dos quais existe um Delegado desta Diretoria.



Desses centros que pela maior parte abrangem as localidades que por sua posição astronômica lhes ficam mais próximas, são sedes os pontos seguintes: Capital, Larangeiras, Maroim, Estância, Propriá, S. Christóvão, Lagarto, Socorro, Riachuêlo, S. Amaro, Divina Pastora, Siriry, Rosário, N. S. das Dôres, Capella, Japaratuba, Pacatuba, Villa Nova, Curral de Pedras, Itaporanga, Itabaiana, Riachão, Buquim, Santa Luzia, Arauá, Itabaianinha, Campos, Simão Dias, Campinhos, Espírito Santo, Porto da Folha, Chapada, Porto Grande, Barra dos Coqueiros, Ilha dos Bois, Sítio do Meio, Aquidaban, Campo do Britto e Gerú.

É irregular: e parece que foi presidida pela arbitrariedade, a divisão das Delegacias Literárias, visto a grande desigualdade que existe entre os trabalhos da competência de cada Delegado. Além disso, havendo, como há, Distritos que compreendem localidades situadas a grandes distâncias, difficílissima se torna a fiscalização dessas escolas, o que dá lugar a repetidas faltas que cometem os Professores menos zelosos, visto que a essas paragens não chega a ação fiscalizadora dos prepostos do ensino.

Bem pouco são os Delegados Literários que se dedicam à causa da instrução – talvez pela gratuidade do cargo. Seria uma grande despesa, mas, sem dúvida de bons resultados a remuneração pecuniária desses agentes da instrução pública. Algumas Províncias do Império adotam, como resultado satisfatório, a centralização da inspeção do ensino, com o estabelecimento de uma classe de Inspectores Especiais, residindo na Capital e tendo por obrigação visitar as escolas, um certo número de vezes anualmente, dando, depois, o seu relatório à Diretoria.

No decurso do ano passado concederam-se dez exonerações solicitadas por diferentes Delegados Literários, e uma a bem do serviço público. Todas essas vagas foram devidamente preenchidas.

Findam aqui as minhas considerações sobre o estado da instrução da Província, que dirijo, e medidas que julgo necessário serem adotadas em bem do seu desenvolvimento.

A V. Exc., cujo espírito abunda em luzes, peço os suplementos precisos às numerosas faltas de que, com certeza se ressen-te o presente trabalho. Isso não obstante, aí o entrego nas mãos de V. Exc., satisfeito, porque me diz a consciência que, bem ou mal, cumpri o meu dever.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello, Presidente da Província.

## RELATÓRIO DO ASYLO DE N. S. DA PUREZA

*Ilm. e Exm. Snr.*

Cumprindo o que por V. Exc. me foi recomendado, venho apresentar uma ligeira exposição acerca do estado do Asylo de Nossa Senhora da Pureza, sob minha direção.

Nomeado por Ato de 21 de Julho de 1879 para ocupar o cargo de Vice Diretor, assumi logo o respectivo exercício no impedimento do Diretor efetivo, exercício em que me hei conservado até hoje.

O Asylo de Nossa Senhora da Pureza é um estabelecimento de muita utilidade e que presta grandes serviços às órfãs desvalidas que ali recebem o pão do corpo e o pão do espírito.

Assim, pois, a sua estabilidade deve ser por todos garantida, e os esforços que convergirem para um fim tão justo e nobre, naturalmente hão de ser coroados dos melhores resultados.

Ninguém poderá contestar as vantagens que prestam instituições desta natureza à classe desvalida que vive constantemente exposta às mais horríveis provações e cuja sorte seria a mais desanimadora se não se manifestasse em favor dela o mais sublime dos sentimentos – a caridade.

Em boa hora, pois, foi criado nesta Província o Asylo de Nossa Senhora da Pureza que já tantas vantagens há produzido.

Os poderes públicos devem sempre lançar suas vistas protetoras sobre tal instituição que muito exprime, tendo-se em vista o fim a que se propõe. Ocupa o lugar de Regente do Asylo, a Exm<sup>a</sup>. Sra. D. Porfiria Dina de Almeida, acumulando também as funções de Professora de Primeiras Letras e Mestra de Prendas.

Desempenha esses lugares com muita inteligência, dedicação e zelo, tornando-se sempre digna dos maiores elogios.

Entendo, porém, que a remuneração que lhe dá a Província não é correspondente à responsabilidade e muito trabalho que lhe sobrepesa.

A mesma Professora vence apenas a gratificação anual de 600\$000 réis, muito pequena, certamente, tendo-se em atenção o que acima exponho.

Acho, pois, de inteira justiça que a mesma Professora seja considerada da classe das Professoras da Capital percebendo os mesmos vencimentos correspondentes, isto é, 1:000\$000 anuais.

Não se poderá dizer com fundamento que semelhante medida que proponho seja antieconômica, desde que se atender para a grande soma de trabalhos que tem a seu cargo a mesma Professora, Outra qualquer não desempenharia a contento tantas funções, mediante uma paga mesquinha.

Se a remuneração deve ser relativa à natureza do serviço que se presta, é claro que a minha proposta encontra apoio nos princípios da justiça.

Além de que até bem pouco tempo existia o lugar de Regente separado do de Professora, o qual foi supresso por Ato da Presidência, mandando-se que esta última acumulasse as respectivas funções, sem, contudo, se lhe aumentar o vencimento como era de direito.

Rogo, pois, a V. Exc. que se digne de levar esta minha proposta ao conhecimento do Corpo Legislativo; empregando sua prestigiosa intervenção em ordem a melhorar-se a situação da referida Professora que muito merece pelo modo digno porque satisfaz os deveres a seu cargo.

Acham-se recolhidas ao Asylo 21 órfãs e desposada uma por ordem do Juiz de Órfãos.

Todas elas, com exceção da última, recebem instrução regular. A asilada Libânia Limado Nascimento Castro, prestou exame perante a Diretoria Geral da Instrução Pública e obteve aprovação, o que lhe dá direito a reger qualquer Cadeira de Ensino Primário, na forma das disposições regulamentares.

Em Dezembro do ano próximo findo, por ocasião das férias da aula de Ensino Primário, prestaram exame de habilitação nove asiladas, sendo uma aprovada com distinção e oito plenamente.

As órfãs recebem convenientemente a educação doméstica, o que se explica pelos trabalhos que apresentam tais como bordados, crochês, bordados de flores, de lã e quadros de paisagens desenhados pelo sistema japonês. O custeio do estabelecimento vai sendo feito com a subvenção que lhe dá a Província, com o rendimento dos terrenos de Marinha doados pelo Exm. Snr. Barão de Maroim e com o produto de alguns donativos.

Logo que assumi a direção do Asylo entendi que era de indeclinável necessidade observar-se a mais rigorosa economia em suas despesas e assim sempre hei procedido de modo que não foi preciso lançar mão dos juros das apólices provinciais que formam o pequeno patrimônio do mesmo Asylo.

As órfãs recebem alimentação abundante e sadia, e têm o vestuário indispensável.

Para conseguir semelhante resultado foi-me necessário empregar algum esforço a fim de regularizar as despesas, que até então eram feitas de uma forma pouco proveitosa.

Entretanto, folgo hoje de declarar que esse estabelecimento poderá manter-se com decência e com os recursos atuais, pondo-se em prática, porém, algumas medidas que considero imprescindíveis, como passo a expor.

O próprio provincial onde funciona o Asylo não se presta ao fim a que se destina. Além de não oferecer as necessárias condições higiênicas que muito se deve ter em vista em tais casos, não dispõe dos cômodos precisos e o que é mais, acha-se precisando de urgentes consertos.

Entretanto, não sendo possível atualmente transferir o mesmo estabelecimento para outro edifício, é conveniente proceder-se aos consertos de que necessita, e dentre eles apontarei dois que considero inadiáveis: a construção de um cano que dê fácil esgoto às águas pluviais que se aglomeram no quintal da citada casa, e o conserto do teto que ameaça eminente ruína.

Se fosse possível aumentar os cômodos de que dispõe a dita casa, poder-se-ia elevar o número de asiladas a 25 ou mais, sem grande aumento da despesa com o custeio.

Existem ainda muitas órfãs que necessitam e estão no caso de merecer tal favor; será conveniente e justo providenciar-se de modo que elas se vejam ao abrigo das provações porque passam.

Proximamente terão de entrar três órfãs, sendo uma apresentada pela Exm<sup>a</sup>. Sra. D. Leôncia Breves de Oliveira Bello, outra pelo Sr. Coronel Agripino Guilherme da Silva Martins e outra à requisição do Juiz de Órfãos da Capital.

A Exm<sup>a</sup>. Sra. Viscondessa Pereira de Marinho, em 22 de Novembro do ano findo, mandou-me fazer entrega da quantia de 500\$000 réis para o Asylo.

Imediatamente dirigi-me à mesma Exm<sup>a</sup>. Sra. agradecendo em nome do Asylo, o ato espontâneo e meritório que vinha de praticar, concorrendo para o bem estar e prosperidade de uma instituição que tem por fim especial amparar a órfã do abismo da miséria.

Tendo de casar-se a asilada Porfíria de Souza Amaral com Elias José Romão, segundo a permissão por V. Exc. concedida, de acordo com o Regulamento, resolvi aplicar a dita quantia ao enxoval e dote da mesma órfã.

O humanitário Dr. Ascendino Ângelo dos Reis continua a prestar gratuitamente os seus serviços medidos às órfãs do Asylo e respectivo pessoal, tornando-se digno de elogios pela maneira dedicada e zelosa porque cumpre os respectivos deveres.

Não posso também deixar de apresentar a V. Exc. o nome do distinto Farmacêutico Simeão da Motta Rabello, o qual inspirando-se em louváveis sentimentos, tem fornecido gratuitamente os medicamentos prescritos pelo Médico.

Incontestavelmente esses atos meritórios recomendam os nomes de tão distintos cavalheiros.

São estas Exm. Sr. as informações que posso prestar com relação ao Asylo de Nossa Senhora da Pureza, atualmente sob minha humilde direção.

No desempenho dos deveres que contraí ao aceitar semelhante comissão, tenho me esforçado quanto possível, a fim de corresponder à confiança que em mim foi depositada e creio ter feito alguma coisa em favor de uma causa santa.

A instituição de que trato deve ser auxiliada, deve progredir, por isso que tem fins altamente nobres e elevados a satisfazer, os quais referem-se ao bem estar moral e físico de inocentes crianças que, lutando com os horrores da orfandade, depararam felizmente com o santelmo que lhes guia os passos incertos no caminho da vida.

E V. Exc. que se inspira em sentimentos altamente humanitários, que é considerado uma das glórias da moderna geração, não desconhece, certamente, que ideias desta ordem, uma vez realizadas, não devem baquear porque seria isto uma verdadeira calamidade. Os meus esforços, a minha inteira dedicação continuam ao serviço da causa do Asylo de Nossa Senhora da Pureza.

Mas isto somente não será bastante: é preciso o concurso desinteressado de todos, e a proteção sempre proveitosa dos altos poderes públicos para que aquele estabelecimento de reconhecida utilidade atinja a altura a que tem direito.

Deus Guarde a V. Exc.

Asylo de Nossa Senhora da Pureza, no Aracajú, em 14 de Fevereiro de 1881.

Ilm. e Exm. Snr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Presidente da Província.

*Thomaz Narcizo Ferreira*

## **RELATÓRIO**

### **COM QUE O EXM. SR. PRIMEIRO VICE–PRESIDENTE DR. JOSÉ LEANDRO MARTINS SOARES PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SNR. PRESIDENTE DR. HERCULANO MARCOS INGLÊZ DE SOUSA EM 18 DE MAIO DE 1881**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Tendo o meu antecessor o Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, entrado no gozo de uma licença de dois meses, coube-me, pela segunda vez, a distinta honra de gerir os negócios públicos da minha Província, em cuja administração entrei no dia 5 do mês findo, na qualidade de 1º. Vice Presidente.

Não estivesse funcionando a Assembleia Provincial que por sua própria natureza é forçada a atender aos múltiplos e variados interesses que se prendem à gestão dos públicos negócios e à satisfação de urgentes necessidades reclamadas pelo serviço público, bem pouco teria eu a acrescentar à exposição que dos negócios provinciais fez o honrado Ex-presidente desta Província em seu importante e luminoso relatório apresentado ao Corpo Legislativo, no dia 4 de Março último.

#### **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Durante o curto período da minha administração poucas alterações fiz no pessoal existente, limitando-me a preencher algumas Cadeiras criadas pela Assembleia, como a da cidade do Lagarto de ensino misto para a qual removi a Professora da Villa da Capella, D. Josepha Bellarmina de Oliveira, a do Povoado da Saúde, no termo de Villa Nova, que ficou preenchida pela Professora D. Ernestina Leopoldina da Motta, que removi para ali, preenchendo duas vagas com as seguintes nomeações – de D. Antonia da Glória Torres, para a Cadeira do Povoado do Cedro, visto ter removido a respectiva proprietária para a Villa da Capella; e de D. Joanna Baptista da Silveira para a Cadeira do Brejão. Ambas as nomeadas se achavam competentemente habilitadas por concurso em que obtiveram aprovação plena.

A Assembleia concedeu ao Presidente da Província algumas autorizações, das quais me não utilizei, senão para a aposentadoria do Administrador da Mesa de Rendas Provinciais de Villa Nova, com o ordenado de 800\$000 réis e para a do Professor da Villa da Capella, Manoel Malaquias de Leão Brazil, com os vencimentos que ora percebe.

Por conveniência do serviço público removi o Professor de Campinhos, Francisco José de Góes para o Povoado do Escurial, de igual categoria, e vice versa. Aquele Professor se achava incompatível com o respectivo Delegado Literário, de cujas relações se havia afastado, havendo motivos de desgostos entre ambos. Entendi ser de urgente necessidade a sua retirada dali, a menos que fosse exonerado o Delegado Literário, para o que não havia razão justificativa. Essa medida, aliás, reclamada pelo bem da instrução pública, não trouxe prejuízo algum aos dois Professores removidos, tanto mais quando o do Escurial pedira em tempo a sua remoção para qualquer Cadeira ao sul da Província.

Tendo sido nomeada para a Cadeira do sexo feminino do Povoado do Cedro, D. Antonia da Glória Torres, casada com o Professor do Povoado do Aquidabam, e ficando ditos povoados cerca de 6 léguas distantes um do outro, removi o Professor daquele povoado para este, considerando que sendo o Professor do Cedro solteiro e ainda bem moço, não teria de certo, prejuízo algum com a troca.

A Assembleia Provincial transferiu a sede da Cadeira do Povoado de S. Pedro do Porto da Folha para o das Aroeiras, do termo de Villa Nova, para o qual também transferi o respectivo proprietário, Professor Leonides Francisco da Rocha, como era de justiça.

Foram criadas pela mesma Assembleia e acham-se em concurso com o prazo legal, três Cadeiras, sendo uma de Francês e Aritmética na cidade de Larangeiras e duas do Ensino Primário para o sexo feminino nos Povoados de Areia Branca e Várzea do Gama.

A Diretoria da Instrução Pública acha-se a cargo do Sr. Antonio Diniz Barretto, Professor do Atheneu, com a gratificação de 500\$000 réis anuais.

Folgo de reconhecer nesse funcionário zelo e atividade no desempenho de suas funções. [...]

Concluindo, peço a V. Exc. desculpa de não ter confeccionado um trabalho completo pelo qual pudesse V. Exc. ficar a par de todos os negócios provinciais.

A exiguidade do tempo de minha administração e o minucioso relatório ainda há pouco apresentado pelo meu digno antecessor, justificam este meu procedimento.

A leitura dessa importante peça oficial bem poderá suprir as lacunas deste imperfeito trabalho.

Consinta V. Ex. que, felicitando-o pela confiança que mereceu do Governo Imperial para dirigir os destinos de minha Província, que muito tem a esperar do seu

patriotismo e elevada inteligência, me prevaleça também deste ensejo para significar os meus protestos de alta estima e distinta consideração à pessoa de V. Exc. a quem – Deus Guarde.

Palácio do Governo de Sergipe, 18 de Maio de 1881.

Ilmo. e Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, M. D. Presidente desta Província.

O Vice-Presidente,  
JOSÉ LEANDRO MARTINS SOARES

**1882**

## **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SR. DR. HERCULANO INGLEZ DE SOUZA  
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. 1º. VICE-  
PRESIDENTE DR. JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS EM 22 DE  
FEVEREIRO DE 1882**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Nomeado Presidente desta Província por Carta Imperial de 2 de Maio de 1881, foi-me transmitida a sua Administração em 18 do mesmo mês pelo 1º. Vice-Presidente, Dr. José Leandro Martins Soares, o qual pediu e obteve demissão de semelhante cargo.

Por Decreto de 28 de Janeiro deste ano, foi V. Exc. nomeado 1º. Vice-presidente desta Província.

Durante o curto espaço de minha administração, posso garantir que não poupei esforços para bem satisfazer as mais urgentes necessidades da Província e corresponder à confiança que em mim depositara o Gabinete de que tive a honra de ser delegado.

Logo depois de feitas as eleições para Deputados Gerais, pedi minha exoneração a qual, ainda uma vez solicitada com instância quando subia ao poder o atual Gabinete, me foi ultimamente concedida por Decreto de 28 de Janeiro deste ano. [...]

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

### **I**

Entro em um assunto que muito deve prender a atenção de todos os Governos.

Não há povo, não há sociedade que possa progredir moral e materialmente se a instrução popular for descurada, se se não procurar convenientemente derramar luzes sobre todos.



Uma nação onde não predomine tal pensamento, onde não se façam sentir os resultados benéficos e proveitosos que se derivam da instrução, é um fato raríssimo no século atual, em que todos os espíritos empenham-se na cruzada santa de fazer conhecer ao homem todos os seus direitos e deveres e a missão importante em que têm a desempenhar.

Felizmente entre nós não há duas opiniões a este respeito; todos são acordes em abraçar ideia de tão alto alcance, que se prende diretamente a bem estar geral.

É por isso que todos os Governos têm em alta conta semelhante assunto, certamente de grande importância.

Logo que assumi a administração desta Província tratei de pôr-me ao fato do modo porque aqui seguia este ramo do serviço público, e desde logo me convenci de que não marchava regularmente e que muito ainda restava a fazer.

Seguindo as ideias geralmente aceitas, e de acordo com os princípios da Pedagogia moderna, resolvi reformar a instrução, tendo sempre em vista não perigar o estado financeiro da Província.

## II

Reformei o Ensino Secundário que era dado no Atheneu Sergipense, que passou a denominar-se – Lyceu Secundário de Sergipe – criando um Curso de Letras dividido em 6 anos.

As matérias que atualmente ali se ensinam são as seguintes:

Português

Latim

Francês

Inglês

Italiano

Alemão

Geografia

História

Filosofia

Retórica

Matemáticas Elementares

Escrituração Mercantil

Física, Química e História Natural

As Cadeiras de Italiano, Alemão, Escrituração Mercantil e Química, Física e História Natural não existiam.

Criei-as, pois, tendo em atenção que as duas primeiras matérias fazem hoje parte dos Preparatórios exigidos para a matrícula nos cursos superiores do Império e as últimas tornam-se necessárias para os que se quizerem dedicar à vida comercial, a empregos da fazenda e à agricultura.

A Cadeira de Italiano está preenchida interinamente pelo Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, Lente de Geografia e História do Lyceu, a de Química, Física e História Natural, pelo Dr. Luiz Antonio de Faria e a de Escrituração Mercantil pelo cidadão Antonio da Motta Rabello.

Este último, porém, segundo as disposições do Regulamento, não tem predado de Lente. A Cadeira de Alemão está vaga.

O aumento de despesa que se deu foi muito pequeno, visto como reuni Cadeiras que outrora eram regidas por dois Professores.

O Lyceu tem uma direção especial que está confiada ao Professor de Francês do mesmo estabelecimento, Geminiano Paes d'Azevedo.

Creio que a reforma de que me ocupo produzirá os efeitos que tive em vista. Depende disto, porém, da fiel execução que se houver de dar às disposições regulamentares.

A utilidade da criação das novas Cadeiras não poderia ser contestada, desde que se considerar na natureza de tais estabelecimentos, os quais não podem satisfazer os seus fins se não forem devidamente organizados.

Por Ato de 27 de Dezembro do ano findo, suspendi por trinta dias do exercício e vencimentos o Professor de Matemáticas Elementares do Lyceu, Dr. Pedro Pereira de Andrada, por isso que o mesmo Professor em uma petição que me dirigiu, tratando acerca do concurso para preenchimento da Cadeira de Matemáticas da Escola Normal, atribuiu à Presidência, intenções reservadas e desejo menos nobre de sofismar o resultado do indicado concurso.

### III

Uma grande falta se fazia sentir na instrução pública; – a não existência de uma Escola Normal para preparar Mestres.

Todos compreenderam quanta vantagem se obtém dessas escolas, donde saem Professores habilitados e dignos do importante mandato que têm a seu cargo.

Em geral o Professorado Primário desta Província não satisfaz, já por deficiência de habilitações indispensáveis, já pela falta de gosto.

Os grandes sacrifícios feitos pela Província não são compensados, por isso que a maior parte dos Professores adota semelhante profissão, não como um sacerdócio que muito nobilita, mas sim como um meio de vida.

Todos esses inconvenientes que afetam diretamente o bem estar moral da Província, têm como origem imediata a falta de uma Escola Normal devidamente organizada. Reconhecendo, pois, tal verdade, não hesitei em criar um estabelecimento da ordem do de que me ocupo, adotando, quando possível os mais adiantados princípios pedagógicos.

De fato, no dia 16 de Agosto do ano passado, inaugurou-se solenemente a Escola Normal de Sergipe.

O curso da dita Escola consta de três anos e compõem-se das seguintes Cadeiras:

- 1ª. Cadeira – Gramática Nacional
- 2ª. Cadeira – Matemáticas Elementares
- 3ª. Cadeira – Geografia e História
- 4ª. Cadeira – Gramática e Língua Francesa
- 5ª. Cadeira – Pedagogia e Metodologia

Todas as Cadeiras estão preenchidas, tendo aproveitado alguns Lentes que se achavam adidos ao Atheneu e removendo outros, o que fez com que com a criação do Corpo Docente não houvesse aumento de despesa.

Não tendo havido aumento de despesa com a Escola Normal que apenas gasta com o seu expediente e coma Secretaria pequenas quantias, e tendo, como já disse, reunido algumas Cadeiras que no Lyceu andavam separadas, sem razão de ser, o aumento da despesa na verba da instrução pública foi muito pequeno, atento ao grande melhoramento que trouxe a reforma, porque resolvi suprimir as Cadeiras de Ensino Secundário das cidades de Larangeiras e Estância, aquela, desde já e esta quando vagasse, e não preenchi as Cadeiras Primárias da Areia Branca e Várzea do Gama, ultimamente criadas.

Em vista disto a diferença da despesa é a seguinte. Gastava-se:

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Com a gratificação ao Diretor da Instrução Pública..... | 500\$000   |
| Com a Cadeira de Larangeiras.....                       | 1:200\$000 |
| Com a da Estância.....                                  | 1:500\$000 |
| Com as duas Cadeiras não providas.....                  | 1:200\$000 |

Total.....**4:400\$000**

Gasta-se atualmente, ou gastar-se-á, quando estiver regularizado o serviço, de acordo com a reforma:

Com o lugar de Diretor Geral.....2:000\$000

Com as Cadeiras de Alemão, Italiano, Física, Química,

História Natural e Escrituração Mercantil do Lyceu.....5:100\$000

Com a Secretaria da Escola Normal.....1:100\$000

Com o Bedel do Lyceu.....400\$000

Soma.....**8:600\$000**

Diferença.....4:200\$000

Esta verba é realmente insignificante, quando se atender a que se criou para o lugar de Diretor Geral da Instrução Pública, que todos reconheciam indispensável para a boa ordem e regularidade do serviço; o Lyceu foi dotado com quatro novas e importantes Cadeiras e que uma Escola Normal foi criada, estabelecimento este que só por si poderia consumir o triplo daquela verba, sem exagero.

É de esperar que a Assembleia Provincial, eleita pela nova Lei Eleitoral, e devendo ter em vista, acima de tudo, os interesses da Província, sancione o Regulamento de 10 de Setembro de 1881, que está sujeito à sua aprovação.

Convenço-me de que semelhante ato, ditado pelas mais puras intenções, mudará completamente o estado da instrução pública desta Província, que até hoje não tem sido próspero pelas razões apontadas.

Em poucos anos os resultados benéficos se manifestarão, e então a Província encontrará a retribuição devida aos sacrifícios que fizer.

Ocupa o lugar de Diretor Geral da escola, o Professor Ignácio de Sousa Valladão e o de Secretário o Professor Manoel Francisco d'Oliveira.

Tendo falecido o Lente de Matemáticas Elementares, cidadão Tito Augusto Souto de Andrade, foi a dita Cadeira posta a concurso, ao qual se apresentou o cidadão Juvêncio de Siqueira Montes.

A vista do resultado do mesmo concurso, onde foram observadas todas as disposições regulamentares, e do parecer da respectiva Congregação, resolvi nomear o referido cidadão Juvêncio Montes para reger vitaliciamente a Cadeira de que se trata.

#### IV

A Diretoria Geral da Instrução Pública está a cargo do Bacharel Gonçalo d'Aguiar Botto de Meneses, em quem folgo de reconhecer ilustração e muito zelo no

desempenho das importantes funções de semelhante cargo. O referido Bacharel foi nomeado por Ato de 7 de Janeiro findo, em substituição ao Dr. Tobias Barreto de Meneses, que não aceitou dito cargo.

O pessoal da Diretoria compõe-se de um Secretário, um Amanuense, um Porteiro e um Contínuo que também serve de Bedel do Lyceu Secundário.

O serviço a cargo da mesma repartição marcha com regularidade.

Rege atualmente a instrução pública o Regulamento de 10 de Setembro do ano passado que se acha em vigor desde 6 de Outubro do mesmo ano.

Por Ato de 13 de Dezembro, de acordo com as disposições do citado Regulamento, resolvi organizar o Conselho Superior da Instrução o qual ficou assim composto:

Presidente – O Dr. Diretor Geral da Instrução.

Membros – Geminiano Paes d’Azevedo, Diretor do Lyceu Secundário.

Antonio Diniz Barreto, Vice Diretor.

Ignácio de Souza Valladão, Diretor da Escola Normal.

Raphael Archanjo de Moura Mattos, Vice Diretor da mesma escola.

Dr. Thomas Diogo Leopoldo, Professor Particular.

Severiano Cardoso e Ceciliano Soledade, Vereadores da Câmara Municipal da Capital.

Existem na Província 147 escolas, a saber:

Do sexo masculino.....62

Do sexo feminino.....66

De ensino misto.....19

A matrícula das diversas escolas durante o ano de 1881 foi de 4.987, sendo:

Do sexo masculino.....3.384

Do sexo feminino.....1.453

A frequência chegou a 3.636, sendo:

Do sexo masculino.....2.329

Do sexo feminino.....1.327

A matrícula do ano de 1880 foi de 4.754. Comparando, pois, com a do ano passado, vê-se que neste último ano houve uma diferença para mais de 233 alunos de matrícula e 212 de frequência.

Durante o ano findo, a matrícula do Lyceu atingiu a 115 alunos nas aulas seguintes:

|                                | <b>Matrículas</b> | <b>Frequência</b> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Gramática e Retórica           | 15                | 11                |
| Matemáticas                    | 29                | 24                |
| Física Química e Hist. Natural | 1                 | 1                 |
| Geografia e História           | 18                | 15                |
| Latim                          | 16                | 8                 |
| Francês                        | 20                | 16                |
| Inglês                         | 11                | 8                 |
| Alemão                         | 1                 | 1                 |
| Italiano                       | 1                 | 1                 |
| Escrituração Mercantil         | 1                 | 1                 |
| Filosofia                      | 8                 | 5                 |
|                                | <b>115</b>        | <b>91</b>         |

O Diretor Geral da Instrução nota o decréscimo da matrícula do Lyceu, comparada com a do ano de 1880 que subiu a 254, não encontrando, porém, justificação para semelhante fato.

Na cidade da Estância existem duas aulas avulsas de Latim e Francês, as quais terão de desaparecer logo que vaguem, em virtude do disposto no novo Regulamento.

As mesmas aulas são regidas pelo Professor José Leandro Pinto da Costa.

Matrícula e frequência:

|                    | <b>Matrículas</b> | <b>Frequência</b> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Na aula de Latim   | 23                | 16                |
| Na aula de Francês | 25                | 19                |

### MOBÍLIA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

Muitas e instantes foram as reclamações que recebi para o provimento de mobília as muitas aulas da Província, por isso que algumas recentemente criadas estão baldas inteiramente desses acessórios, e outras, têm-nos, mas em número excessivamente resumido, e estes mesmos em estado tal de serventia que não mais podem prestar-se às necessidades da escola.

Por vezes tive de ouvir a Diretoria da Instrução Pública e a Tesouraria Provincial, reconhecendo afinal pelo quanto me informavam essas repartições que não era possível mandar satisfazer a tão palpitante necessidade, por não existir verba destinada para essa despesa nas Leis do Orçamento passado e do corrente.

Reconheci que por mais de uma vez tem ficado no olvido dos representantes da Província a decretação de verba suficiente para acudir às justas requisições de tais objetos para as aulas públicas, dando isto lugar a dificuldades com que lutei neste ramo de serviço, e terão de lutar os meus sucessores, enquanto pelo poder competente não for este objeto tomado na merecida consideração.

Apesar destas razões, tive de mandar pagar pela verba – Eventuais – ao Professor da cidade de Propriá, João Baptista de Menezes a quantia de 50\$000 rs., com os consertos a que mandou proceder nos móveis de sua aula, e de que não se podia prescindir, conforme verifiquei; ao Professor da Villa de Itaporanga, Pedro Procópio dos Reis, e pela mesma verba a de 8\$300 rs., que despendeu com a compra de uma mesa e um banco para a sua aula.

#### LIVROS ESCOLARES

Havendo também por vezes recebido requisições de livros para serem distribuídos pelas aulas públicas Primárias, determinei que essa necessidade fosse satisfeita com os que foram oferecidos à Província pelo distinto Dr. Abílio Cezar Borges, hoje Barão de Macahubas.

Desses, não só pela Diretoria da Instrução foram distribuídos àquelas aulas que mais precisavam, como ainda mandei em 8 de Outubro do ano passado para as aulas de Villa Nova e Propriá, 175 exemplares que ainda existiam em disponibilidade, para serem distribuídos igualmente, havendo ainda na Secretaria da Presidência, outros de menor importância que se continua a distribuir ao passo que vão sendo pedidos pelos Professores.

À exceção desses, doados pelo dito Barão, não existem outros que fossem adquiridos a expensas da Província, para distribuir-se pelas referidas aulas: convindo, entretanto notar que esses mesmos não são os apropriados para o ensino; e desde que não se adote uma providência em ordem a adquirirem-se compêndios adotados, difícil será poder a instrução atingir em Sergipe o grau de desenvolvimento que é para desejar.

#### EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Perante a Delegacia Especial da Instrução Pública da Corte, nesta Província, efetuaram-se Exames de Preparatórios, em Julho e Agosto, e Novembro e Dezembro do ano passado.

É-me grato declarar que os exames correram com a precisa regularidade, sendo observadas todas as disposições dos Regulamentos respectivos.

Para este resultado muito concorreu a dedicação e zelo do Dr. João Baptista Guimarães Cerne, a quem nomeei para exercer interinamente o cargo de Delegado Especial, em substituição ao Dr. Gonçalo de Aguiar Boto de Menezes, que não pode funcionar por incômodo de saúde nos exames de Novembro.

O referido Dr. dirigiu os exames de Julho revelando sempre muito zelo.

O resultado dos mesmos exames consta do quadro seguinte:

| PREPARATÓRIOS | <i>Distinção</i> | <i>Plenamente</i> | <i>Aprovados</i> | <i>Reprovados</i> | <i>Não prestaram exame</i> | <i>Total dos inscritos</i> |
|---------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| Português     | 1                | 36                | 45               | 12                | 13                         | 107                        |
| Latim         | 3                | 29                | 30               | --                | 1                          | 63                         |
| Francês       | --               | 11                | 34               | 20                | 11                         | 76                         |
| Inglês        | 1                | 16                | 34               | 1                 | --                         | 52                         |
| Retórica      | --               | 22                | 9                | --                | 8                          | 34                         |
| Geografia     | --               | 15                | 24               | 24                | 18                         | 81                         |
| História      | --               | 16                | 21               | 10                | 8                          | 55                         |
| Filosofia     | --               | 16                | 37               | 12                | 7                          | 72                         |
| Aritmética    | --               | 10                | 37               | 35                | 15                         | 97                         |
| Álgebra       | --               | 5                 | 23               | 8                 | 17                         | 53                         |
| Geometria     | --               | 12                | 30               | 1                 | 17                         | 60                         |
| Total         | <b>5</b>         | <b>188</b>        | <b>324</b>       | <b>123</b>        | <b>110</b>                 | <b>750</b>                 |

## AGRICULTURA

A Província de Sergipe tem sua principal fonte de riqueza na agricultura, e por isso muito se deve auxiliar e melhorar semelhante indústria.

[...]

Quem quer que estude as causas primordiais do estado de atraso da indústria agrícola nesta Província, há de convencer-se desde logo que a de que trato ocupa o primeiro lugar e exige os cuidados de todos aqueles a quem corre obrigação de velar



pela prosperidade de Sergipe, que muito pode progredir, tendo-se em vista a uberdade de seu solo.

O derramamento da instrução profissional é também de muita utilidade.

Os agricultores trabalham quase todos sem método, e muitas vezes lutam com imensos embaraços que facilmente poderiam ser removidos se não desconhecessem completamente os mais rudimentares princípios da ciência agrícola.

Alguma coisa, pois se deve fazer em tal sentido, a fim de que ao menos os futuros agricultores possam trabalhar com método e proveito.

O Imperial Instituto Agrícola Sergipano, criado em 1860, muito pode fazer a respeito de tal assunto.

Logo que cheguei a esta Província, conheci que o mesmo instituto não satisfazia os elevados intuitos de seu Augusto Fundador, e por isso compreendi a necessidade de animá-lo.

Baixei novas nomeações para a Diretoria e Conselho Fiscal e convidei todos os membros para uma reunião nesta Capital.

Os meus desejos foram felizmente secundados por quase todos. No dia 17 de Julho do ano passado efetuou-se a sessão de que trato, na qual se resolveu:

- 1º. Fundar uma escola modelo.
- 2º. Promover os meios necessários a fim de que o Instituto possa mandar vir instrumentos aperfeiçoados para serem distribuídos pelos lavradores, pelo preço da compra.
- 3º. Aquisição de semente de cana de açúcar, teosinto e outras.
- 4º. Fundação de uma revista agrícola.

O Instituto dispõe de um fundo de 20:000\$000 réis, que se acha recolhido aos Cofres da Tesouraria Provincial, como ainda de uma propriedade denominada – Patrimônio – a poucas léguas de distância desta Capital, onde se poderá fundar a escola modelo.

Depois disto convidei os membros da Diretoria para uma reunião, a qual, porém, não se pode realizar por falta do número.

Reconhecendo a conveniência de pôr-se em prática as medidas acima citadas, resolvi, em data de 17 de Janeiro findo, dirigir o seguinte Ofício ao Engenheiro José de Siqueira Meneses:

<< Tendo o Imperial Instituto Agrícola Sergipense deliberado fundar nos terrenos do Patrimônio, de sua propriedade, uma escola agrícola, que, em modestas

proporções, possa satisfazer uma das grandes necessidades de nossa lavoura, que diariamente reclama o derramamento do ensino profissional, de modo a formar uma classe de trabalhadores agrícolas, familiarizados com os princípios das sciencias práticas que concorrem para o melhoramento da cultura do solo, e com o manejo dos instrumentos aperfeiçoados para os trabalhadores dos campos, adquirindo também a experiência e conhecimento prático as artes acessórias e, estando esta Província resolvida a solicitar da Assembleia Provincial, na sessão deste anno, o auxílio necessário para levar a bom effeito a criação d'aquelle utilíssimo estabelecimento que servirá não somente aos interesses da lavoura, mas também á orphandade desvalida á qual dará educação e asylo e mais tarde seguro modo de vida; fica vmc, encarregado de organizar as plantas, desenhos e orçamentos dos edifícios que se hão de construir no local mais apropriado dos referidos terrenos, para dita escola, os quaes edifícios serão os seguintes:

- I. Edifício central; casa de vivenda com refeitório, dormitórios para 50 meninos, divididos em duas classes, aposentos do diretor, sala de estudos, oratório, sala de arrecadação, cosinha e mais dependências;
- II. Salão para officinas de ferraria, carpintaria e tanoaria, depósito para as madeiras e instrumentos agrícolas;
- III. Casa para banhos sobre o rio Poxim;
- IV. Casas de residência para um professor e para os seis trabalhadores ruraes.

Na confecção das plantas e orçamentos vmc. Terá bem em vista que as qualidades indispensáveis para este corte de construção serão solidez, a commodidade e sobretudo a economia, attendendo os poucos recursos de que dispõe o Instituto. – Deus Guarde á vmc. – *Herculano Marcos Inglez de Souza.*>>

Desejo ardentemente que as tentativas feitas não sejam improdutivas, e que o Imperial Instituto, composto em sua maioria de agricultores, secunda as vistas do Governo, fomentando pelos meios a seu alcance a prosperidade da indústria cujos interesses advoga.

Ultimamente a cana de açúcar tem sido acometida de moléstia, de sorte que as safras têm diminuído consideravelmente.

Em tal conjuntura não me demorei em providenciar a respeito.

Por mais de uma vez dirigi-me ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, fazendo sentir a necessidade de renovar as plantas e solicitando mudas de cana. Segundo a participação que recebi do referido Ministro, não foi possível satisfazer logo tal pedido pela falta de mudas nos viveiros do Imperial Agrícola Fluminense.

Entretanto, consta oficialmente que, para atender ao pedido que fiz, o Exm. Ministro dirigiu-se à Legação Imperial, em Lisboa, para adquirir e enviar mudas de cana, oriundas das margens do Zamboze, Província de Moçambique, na África.

É de crer que em pouco tempo estejam os agricultores habilitados a renovar suas plantações.

[...]

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Se há missão na terra capaz de elevar o homem aos olhos de Deus e da sociedade, é ela com certeza a de amparar a orfandade que, fugindo aterrada e sem forças do espectro da miséria, pode muita vez atirar-se vertiginosa no abismo da prostituição.

Os asilos de órfãos são o meio prático de chegar-se a este fim e esta Província possui, felizmente, o Asylo de Nossa Senhora da Pureza, onde existem atualmente asiladas, as quais ali recebem o ensino moral e intelectual que a Província, com seus poucos recursos lhes pode dispensar.

A casa, porém, em que funciona aquele estabelecimento não está nas condições que fora para desejar e, no intuito de melhorá-la, procurei auxiliado pelo digno Vice-diretor, o Sr. Thomaz Narciso Ferreira, fazer alguma coisa a respeito.

Existem atualmente recolhidas no Asylo, 24 órfãs as quais recebem instrução regular.

O custeio do estabelecimento é feito com a subvenção dada pela Província e alguns donativos particulares.

As funções de Regente e Professora são desempenhadas pela Exm<sup>a</sup>. Sra. D. Porphiria Dina de Almeida que cumpre bem os seus deveres.

Uma das asiladas, D. Libânia Lina do Nascimento Castro, foi nomeada Professora Pública do Povoado da Barra dos Coqueiros, em virtude do resultado do exame a que se submeteu.

Em 26 de Novembro do ano findo, casou-se a asilada D. Maria da Conceição Bispo, com Lourenço Antonio Barros, cumprindo-se, nessa ocasião, as determinações do Regulamento respectivo.

Tendo sido as asiladas acometidas de febres e outras moléstias, resolveu o Vice Diretor transferi-las para uma casa que possui na Atalaia, donde voltaram depois de 30 dias completamente restabelecidas.

São estas as principais alterações que se deram no estabelecimento que me refiro.

Os serviços que presta o seu atual Vice Diretor são relevantes.

[...]

São estas as informações que de acordo com as prescrições legais devo prestar a V. Exc. sobre a administração desta Província. – Deus Guarde a V. Exc. – Palácio do Governo de Sergipe, em 22 de Fevereiro de 1882. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos, 1º. Vice Presidente da Província.

O Presidente,

HERCULANO MARCOS INGLEZ DE SOUZA

## **ANEXOS**

### **RELATÓRIO DOS ACONTECIMENTOS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DESTA PROVÍNCIA**

*Ilm. e Exm. Sr.*

A mim, propriamente, não compete relatar os acontecimentos da instrução pública desta Província, dados no último ano; pois, nomeado para exercer as funções do importante cargo de Diretor no dia 7 de Janeiro do corrente, e, havendo entrado em exercício no referido dia, não me era possível fazer em tão curto espaço de tempo, o estudo que me habilitasse a proferir um voto seguro, sobre tudo que se prende por íntimas ligações a esse de todos o mais elevado ramo do público serviço.

Cumpro, todavia, e ao contrário da disposição regulamentar que nos rege, dar satisfação a esta grande necessidade, dizendo, embora ligeiramente as impressões que sentimos ao nos serem oferecidos pela Secretaria respectiva, os dados estatísticos que desenham ao vivo o atraso em que ainda nos achamos, devido, sem dúvida, à deficiência da antiga Lei, e a outras causas, que acumuladas, determinaram a reforma,

sob o império da qual escrevemos, e que, esperamos, em breve produzirá os grandes benefícios que nos veio outorgar.

Jungidos como nos achamos, e apertados pelo estreito círculo de uma Lei, que mais curava de uma centralização incompatível com o progresso em todo gênero, mal tivemos em nosso favor as tendências naturais e instintivas, que num largo período ofereceram resistência, não consentindo no completo naufrágio das ambições da Província para um estágio melhor, e dali como verá V. Exc., as lamentáveis interrupções que se assinalavam quase sempre, ao fugirem da acanhada órbita legal, os que, certos do respeito que inspirava a Lei, não desconhecem, ao mesmo tempo, o largo espaço que nela se abre, a tendência para um melhoramento, aconselhado pela experiência e estudo das necessidades da sociedade moderna.

As condições de organização do Professorado, reabilitado pela Escola Normal, uma inspeção racional e completamente democrática e a introdução de um novo método mais apropriado à índole da infância, e prometedora de brilhantes sucessos, eis os precursores da pacífica revolução operada na instrução da Província, e que muito dirá em abono de V. Exc. que não se deixou levar por essa corrente, que aos mais corajosos pretende precipitar e aos tímidos detém em uma passividade, inimiga natural dos tentames generosos. Sim, no domínio do velho regime, víamos esses fatores reduzidos a serem os espinhos da coroa com que se cingiam aos que por dever, resignaram-se ao martírio das posições obrigadas; e quantas vezes não contemplamos assim mesmo, romper o dique em honra da causa mais simpática àqueles a quem tolhia o passo, a Lei já condenada por não ser o mesmo, o meio ao qual ela correspondia.

Compreende-se, portanto, sem hesitação que não pode ser lisonjeiro o aspecto da instrução da Província que agora ensaia, com os embaraços próprios de uma nova Lei em execução, os seus passos ainda como que incertos e duvidosos, e a cada momento esbarrados pelos preconceitos da velha escola, profundamente arraigados no espírito.

Trava-se contenda em situação ainda não muito definida, é verdade, mas, nem por isso será menos curta a vitória, consequência inevitável de uma ordem nova de coisas, gerada nas entranhas da opinião esclarecida e que de há muito se impunha como satisfação de uma imperiosa e palpitante necessidade.

As peias da antiga Lei eram diversas e múltiplas, donde os mil tropeços que, conhecidos completamente, dominavam pelo desânimo a poucos, porém, sinceros amigos da liberdade que em mais do que em outro qualquer ramo do público serviço, se instala na instrução da mocidade, como a alavanca que move de fundo em cúmulo, as

últimas pedras do esboroado edifício que por tantos anos prenderá seus votos de suspirada felicidade.

Os anais da instrução pública dão notícia das constantes lamentações em que se expandiam todos quantos tiveram a honra de dirigir os destinos de tão importante repartição, e nele veria V. Exc. os cachopos que por mais de uma vez foram apontados, como os espantalhos que faziam recuar os destemidos nautas que tinham os olhos pregados na estrela que luzia no céu de suas legítimas e nobres ambições, que não eram outras, senão erguer um templo a instrução pública da Província.

Baldados foram os esforços, e não valeram as maiores excitações do patriotismo estimulado por agentes – cooperadores de grande força – para conseguir-se o almejado triunfo que atualmente se antolha uma realidade viva, e representativa da boa vontade de V. Exc. que afinal conquistou-o, rasgando novos horizontes à instrução da Província.

Bem-vinda seja, pois, a nova Lei, que, em estudo paralelo com a antiga, demonstra aos mais obstinados a excelência de suas vistas e a generosidade de suas promessas, que podem no mal fadado oportunismo, talvez, alimentar a descrença, oriunda do empirismo emperrado e estéril, e muitas vezes de um espiritualismo exagerado que aconselha renunciar ao progresso neste mundo, onde só enxerga imperfeições e desordens.

Seja como for, a verdade brilha, e aí está a Lei de 1881, que ostenta veneração ao princípio da autoridade, e não menos, o mais sincero culto à liberdade, que ela se incumbe de proclamar como a condição – *sine qua* – dos prodigiosos progressos da sociedade, sob qualquer face, que se a encare.

De feito, constituir o Professorado sob bases mais largas, garantindo-lhe a majestade de sua melindrosa posição, pelo respeito pronunciado aos seus direitos adquiridos, não pela antiguidade somente, e sim, e sobretudo pelo merecimento provado, alargada como foi a esfera do concurso, é testemunhar homenagem ao talento, desafiando-o pelo estímulo a empreender acometimentos gigantescos, e mais ainda, animar essa tão enfraquecida esperança de ver o sacerdócio das Letras, não amesquinçado por muitos, que põem em mira desvirtuar missão tão sublime, deparando no escandaloso favor à palma que deve ser conferida ao mérito e à virtude.

E é o que vemos na Lei nova, que por esse lado, pode, auxiliado como está o Professor com o ensino obrigatório, garantir uma frequência escolar tão sensivelmente diminuída no ano último, como verá V. Exc. pelos dados estatísticos que acompanham este tosco trabalho.

Não há como negar que exerce uma influência poderosíssima o Professor sobre a frequência escolar, pelo que muito concorre a situação em que se coloca, para com perfeita dedicação, trabalhar ele cheio de coragem e energia, no intuito de destruir no ânimo dos pais de família este desânimo que os toma pelo pouco aproveitamento de seus filhos.

Consoante com a liberdade política de que gozam os cidadãos atualmente na manifestação do voto popular, a reforma veio confirmar a precisa independência, que hoje os livre da compreensão, muitas vezes exercida contra eles, em nome de alheios e inconfessáveis interesses, já os nivelando só pela inteligência, já encarecendo as solicitações com que os grupos costumam atormentá-los.

Privados destas condições, e longe destas auras benfazejas, não podiam as escolas atestar uma frequência superior, e o espírito renuncia maiores indagações a respeito, só com o firme propósito de não afeiar o quadro sempre lamentável do descrédito da instrução pública da Província. Verá V. Exc. que outra causa mais proeminente do que esta não explica satisfatoriamente o resultado aludido, sendo certo até que onde a dedicação do Professor tocou ao heroísmo, nos centros mais recônditos, aí se via crescer, com surpresa o número.

A distância dos lugares, a pobreza e mesmo a indiferença paterna da classe deserdada, tudo isto desapareceu ante a dedicação do Professor!

Prova inconcussa da verdade que avançamos.

Lançando mais vistas sobre a fiscalização e seus resultados no ano decorrido, se me cabe por um lado o dever de elogiar o procedimento de muitos Delegados Literários, pelo interesse que mostraram na regularidade das escolas, cumpre-me por outro, aliviá-los da censura em que poderiam incorrer se por ventura, dispondo de melhores concursos, se satisfizessem com as simples indicações de limitadas necessidades que precisavam ser satisfeitas para facilitar o progresso das respectivas escolas.

Os defeitos de organização das antigas Delegacias Literárias, que concentravam em si toda força, entregavam a uma responsabilidade monstruosa os destinos da instrução do Município, excluindo-a, sem razão de ser, com o mais condenável desprezo de sua intervenção em negócio cuja direção só o despotismo ousa contestar-lhe. Ainda não cansaram os espíritos livres na propaganda da libertação do Município, que em rivalidade sustentada pelas tradições, encontra em seu caminho aquele poderoso estrangeiro – o Governo – contra o qual, inspiradas páginas escreveu o ilustre Tocqueville.

Não deixa, porém, de ser verdade sagrada, que, apesar dos embaraços, ainda não foi assentada a pedra sobre o túmulo, que, em vertigem auguram-lhe os apóstolos do poder absoluto. Inquestionavelmente vencedor pelo direito, vemo-lo na Lei nova assumir a posição soberana de chefe de sua própria casa, mais interessado do que qualquer desvelado tutor pela sorte de seus filhos.

A intervenção do Município na direção e fiscalização de suas escolas é o mais belo triunfo alcançado pelo espírito liberal; é a abertura franca e decidida da brilhante página do Evangelho social aos olhos dos cidadãos estremecidos pela assinalada vitória que alcançaram; é, mais do que tudo, é a heroica resignação santificada pelo direito, durante tantos anos esquecido, e na mais perfeita paz resgatado.

Já vê V. Exc. que esta ideia que afogou e reduziu a Lei jubilosa, faz sua entrada no cenário da instrução da Província, perpetuando o nome de seus sustentadores.

Não era, pois de esperar que a fiscalização viciosa e incompleta do antigo regime inspirasse confiança aos jurisdicionados, que nela viam mais o exercício de uma função política e de ocasião, do que o rigoroso cumprimento [...]

[<sup>13</sup>]

#### SECRETARIA DA INSTRUÇÃO

Era Chefe desta repartição o inteligente e zeloso Secretario Juvêncio de Siqueira Montes, que a 7 de Janeiro findo, deixou as respectivas funções por ter sido nomeado Professor de Matemáticas Elementares da Escola Normal. A dedicação de semelhante funcionário está acima de todo o elogio.

Por Ato de 7 de Julho, foi nomeado o cidadão Ângelo Montes para exercer o cargo de Amanuense desta Secretaria, entrando em exercício a 30 do mesmo mês.

#### DELEGADOS LITERÁRIOS

A classe desses funcionários sofreu a seguinte alteração:

Por Ato de 26 de Janeiro, foi nomeado o Delegado do Distrito Literário de Campinhos, o cidadão Cândido José d'Araújo Vianna.

O Ato da Presidência de 5 de Março exonerou a seu pedido o cidadão Luiz de França Pereira do cargo de Delegado Literário de N. S. das Dores, tendo sido nomeado, por Ato de 27 do mesmo mês, o cidadão Firmiano José de Andrade para exercer o dito cargo.

---

<sup>13</sup> Não foram encontradas as páginas 4 e 5 no Livro de Mensagens.



Em 13 de Maio, a Presidência nomeou para exercer o cargo de Delegado Literário do Distrito do Brejo Grande, o Major Antonio Manoel Ferreira, que não aceitou dita nomeação.

Por Ato de 28 do mesmo mês foi exonerado o Bacharel Conrado Álvaro de Córdova Lima, do cargo de Delegado Literário do Distrito da Estância.

O cidadão Alípio Bittencourt Calasans pediu exoneração do cargo de Delegado Literário do Distrito de Santa Luzia, exoneração que lhe foi concedida por Ato da Presidência de 30 de Maio; sendo nomeado por Ato de 9 de Junho para exercer o referido cargo, o cidadão Antonio José Vieira.

Por Ato de 10 de Junho foi nomeado o Tenente Coronel José Barbosa da Franca para exercer o cargo de Delegado do Distrito Literário da Estância.

O Capitão Laurindo de S. Boaventura Serra foi nomeado, por Ato da Presidência de 3 de Setembro para exercer o cargo de Delegado Literário do Distrito do Brejo Grande.

Por Ato de 4 de Outubro foi exonerado do cargo de Delegado Literário do Distrito de Campinhos, o cidadão Cândido José de Araújo Vianna, sendo nomeado em 25 do mesmo mês, para exercer o referido cargo, o cidadão João Cardoso da Silva.

## INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

### ESCOLAS PÚBLICAS

Havia na Província, 145 escolas do Ensino Elementar, sendo:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 62 |
| Do sexo feminino.....  | 66 |
| Do ensino misto.....   | 17 |

O Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1175 de 4 de Abril, criou, desde esta data, no Povoado – Várzea do Gama –, Município de Itabaiana, uma Cadeira do Ensino Misto que devia ser regida por Professora nomeada mediante concurso, ficando a respectiva Câmara Municipal obrigada a concorrer com a necessária mobília e a pagar os aluguéis da casa.

O Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1188 de 6 de Maio do ano passado, criou também uma Cadeira do ensino misto, regida por Professora, mediante concurso, no Povoado – Areia Branca –, Município de Itabaiana.

Ficou, deste modo, a Província dotada com 147 escolas a saber:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 62 |
| Do sexo feminino.....  | 66 |

Do ensino misto.....19

As duas Cadeiras do ensino misto criadas em virtude das Resoluções acima citadas, ainda não foram preenchidas, as demais são regidas por Professores vitalícios, efetivos e Normalistas titulados.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

É bem difícil confeccionar-se uma estatística exata da matrícula e frequência das escolas públicas, por isso que nem sempre se dispõe de dados completos para isso. Essa falta é devida, ora ao descuido dos Delegados Literários, ora à negligência dos Professores que, com raríssimas exceções, são pouco amantes do cumprimento dos deveres que a Lei lhes impõe.

Em face, pois, dos dados de que dispõe esta repartição, vê-se que a matrícula nas diversas escolas da Província foi de 4.987 alunos a saber:

Do sexo masculino.....3.534

Do sexo feminino.....1.453

Atingindo a frequência de 3.656, sendo:

Do sexo masculino.....2.329

Do sexo feminino.....1.327

**Total.....3.656**

A matrícula do ano proximo findo foi de 4.754 alunos, como se verifica das informações existentes na Diretoria, sendo:

Do sexo masculino.....3.487

Do sexo feminino.....1.267

**Total.....4.754**

Cuja frequência subiu a 3.464 alunos, a saber:

Do sexo masculino.....2.240

Do sexo feminino.....1.224

**Total.....3.464**

Comparando-se, pois, a matrícula do ano de 1880, com a de 1881, nota-se uma diferença para mais neste último ano de 233 alunos na matrícula, e 212 na frequência.

#### ESCOLAS NOTURNAS

Em 19 de Março, autorizou-se, por ordem da Presidência e, a pedido do Professor substituto da Cadeira de Villa Nova, Manoel José de Barros, a criação de uma Escola Noturna nessa localidade sem dispêndio para a Província, escola que foi instalada no dia 4 de Abril do ano passado.

Além desta escola noturna existem mais quatro anteriormente criadas, sendo três públicas e uma particular. Das públicas, uma é na Capital e funcionava no salão do Gabinete Litterário Sergipense, onde também funcionava a particular. A outra é na Ilha do Ouro e a terceira é em Campinhos.

Quanto à matrícula e frequência das escolas acima mencionadas, nada mais consta nesta Diretoria, e creio mesmo que as da Capital já não funcionam à falta dos respectivos Professores; e a respeito das outras, nada mais se pode adiantar além do que fica dito.

#### ESCOLA DO ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Na aula especial deste estabelecimento achavam-se matriculadas 34 educandas no ano de 1880; não sabendo ao certo que número existe presentemente por faltarem os precisos dados.

#### ESCOLA DA CASA DE PRISÃO

Sob a regência de um dos presos da Casa de Prisão, existia neste estabelecimento uma escola de Ensino Elementar, cuja frequência, durante o ano de 1880, foi de 20 alunos, todos sentenciados à prisão temporária.

#### INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

A Instrução Secundária da Província era ministrada até 4 de Julho no Atheneu Sergipense, que presentemente se denomina Lyceu Secundário, *ex vi* do Regulamento daquela data, mandado por em inteiro vigor, por Ato da Presidência de 6 de Outubro do ano passado, e nas aulas avulsas de Latim e Francês, da cidade da Estância; e Francês e Aritmética de Larangeiras. O Artigo 92 do Regulamento que rege a instrução pública extinguiu as Cadeiras de Francês e Aritmética de Larangeiras, suprimindo igualmente as de Latim e Francês da Estância, logo que vagassem.

#### LYCEU

Neste estabelecimento de Instrução Secundária existe um curso composto das seguintes Cadeiras:

- 1ª. – Gramática, Língua e Literatura Nacional, Retórica e Poética.
- 2ª. – Matemáticas Elementares.
- 3ª. – Física, Química e História Natural.
- 4ª. – Geografia e História
- 5ª. – Gramática, Língua e Literatura Latina.
- 6ª. – Gramática, Língua e Literatura Francesa.
- 7ª. – Gramática, Língua e Literatura Inglesa.

8ª. – Gramática, Língua e Literatura Alemã.

9ª. – Gramática, Língua e Literatura Italiana.

10ª. – Escrituração Mercantil.

11ª. – Filosofia Racional e Moral, Direito Público, Constitucional e das Gentes.

O curso é dividido em 6 anos, segundo prescreve o Regulamento.

As Cadeiras acima enumeradas são regidas pelos Professores: Geminiano Paes d’Azevedo, Alfredo de Siqueira Montes, Antonio Diniz Barretto, Engenheiro Pedro Pereira de Andrada, Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, Brício Cardoso e Dr. Sancho de Barros Pimentel.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DO LYCEU

Matricularam-se 115 alunos nas aulas seguintes:

|                                 | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|---------------------------------|------------------|-------------------|
| Gramática e Retórica            | 15               | 11                |
| Matemáticas                     | 29               | 24                |
| Física, Química e Hist. Natural | 1                | 1                 |
| Geografia e História            | 18               | 15                |
| Latim                           | 10               | 8                 |
| Francês                         | 20               | 16                |
| Inglês                          | 11               | 8                 |
| Alemão                          | 1                | 1                 |
| Italiano                        | 1                | 1                 |
| Escrituração Mercantil          | 1                | 1                 |
| Filosofia                       | 8                | 5                 |
|                                 | <b>115</b>       | <b>91</b>         |

Em 1880 a matrícula atingiu a 254 alunos, sendo a frequência de 175; confrontando-se este resultado com o do ano passado, nota-se que a matrícula neste último ano diminuiu extraordinariamente, porquanto verifica-se na matrícula uma diferença de 139 alunos e de 94 na frequência.

Esta diferença para menos no ano passado só indica excessiva vadiação, pois que outra razão não vejo para tão deplorável decrescimento.

## AULAS AVULSAS

Segundo as informações do respectivo Professor a matrícula nas aulas avulsas de Latim e Francês da Estância, subiu a 48 alunos sendo:

|            | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|------------|------------------|-------------------|
| Em Latim   | 23               | 16                |
| Em Francês | 25               | 19                |

Estas aulas estão sob a regência do Professor José Leandro Pinto da Costa, funcionário zeloso e solícito no cumprimento dos seus deveres.

Com relação à matrícula das Cadeiras de Larangeiras, nada existe nesta repartição, porquanto há muito que as ditas Cadeiras se acham vagas e ultimamente foram supressas.

## ESCOLA NORMAL

Esta escola foi definitivamente inaugurada no dia 16 de Agosto do ano passado.

Por Ato de 5 de Junho foi nomeado o Professor de Matemáticas Elementares da Escola Normal, Tito Augusto Souto de Andrade para exercer o cargo de Diretor do mesmo estabelecimento; e o Professor de Pedagogia e Metodologia, Manoel Francisco de Oliveira para o de Secretário.

Em 25 de Setembro faleceu o Professor de Matemáticas e Diretor da Escola Normal, Tito Augusto Souto de Andrade. O Professor Ignácio de Souza Valladão, como mais antigo, assumiu a 26 do mesmo mês, a Diretoria interina da referida Escola, sendo nomeado Diretor efetivo por Ato da Presidência de 28 do mês citado.

Por ato de 29 do mês acima indicado, foi nomeado o cidadão Juvêncio de Siqueira Montes para reger interinamente a Cadeira de Matemáticas Elementares da Escola Normal, em consequência do falecimento do respectivo proprietário.

Do relatório do Diretor da Escola Normal a este anexo, verá V. Exc. o mais que se pode adiantar relativamente a este estabelecimento.

## ATHENEU E SUAS ALTERAÇÕES

Durante o ano passado deu-se o seguinte movimento no Atheneu Sergipense:

Em 22 de Janeiro reassumiu o exercício de suas funções, o Professor de Filosofia do Atheneu, Dr. Sancho da Barros Pimentel, que se achava com assento na Assembleia Geral Legislativa, ficando dispensado do dito exercício o Professor adido ao Atheneu, Manoel Francisco de Oliveira, que havia sido designado para substituir aquele funcionário, durante o seu impedimento.

Por Ato de 7 de Fevereiro, foi adido à Cadeira de Francês do Atheneu, o Professor em disponibilidade, Manoel Francisco de Oliveira.

Por Ofício de 18 de Março, comunicou o Professor de Filosofia do Atheneu, Dr. Sancho de Barros Pimentel, deixar de comparecer daquela data em diante por ter de partir para a Corte, a tomar assento na Câmara Temporária.

Por Ofício de 21 do mês acima mencionado, comunicou a Presidência que por Ato da mesma data designara o Professor adido à Cadeira de Francês, Manoel Francisco de Oliveira, para reger a Cadeira de Filosofia, durante o impedimento de seu proprietário.

Havendo o Professor de História, Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, depois de faltar três dias consecutivos, comunicado no dia 6 de Abril não lecionar por motivo de moléstia; a Diretoria designou o Professor de Geografia para fazer a substituição.

Em virtude do Regulamento de 4 de Julho, passou o Atheneu Sergipense a denominar-se Lyceu Secundário de Sergipe.

Por Ato de 5 de Julho, em virtude do disposto no Artigo 1º. do Regulamento de 4 do dito mês, foram reunidas as Cadeiras de Geografia à de História; a de Português à de Retórica e Poética; a de Aritmética e Álgebra à de Geometria do Lyceu.

Por Atos da mesma data foram nomeados: o Dr. Luiz Antonio de Faria para reger interinamente a Cadeira de Química, Física e História Natural do Lyceu; o Dr. Ascendino Ângelo dos Reis para reger interinamente a Cadeira de Gramática, Língua e Literatura Italiana; o cidadão Antonio da Motta Rabello para Mestre interino de Escrituração Mercantil.

Por Atos de igual data foram removidos: o Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos da Cadeira de Geografia do Lyceu, para a de Geografia e História da Escola Normal; o Professor Ignácio de Souza Valladão, da Cadeira de Português do Lyceu para a da mesma matéria na Escola Normal.

Ainda por Atos da mesma data foram designadas aos Professores adidos ao Lyceu, as seguintes Cadeiras: para o Professor Manoel Francisco de Oliveira, a Cadeira de Pedagogia e Metodologia da Escola Normal; para o Professor Belisário Pereira de Vasconcellos, a Cadeira de Francês da Escola Normal.

Foi ainda por Ato de igual data removido o Professor Tito Augusto Souto de Andrade, da Cadeira de Aritmética e Álgebra do Lyceu Secundário para a de Matemáticas Elementares da Escola Normal.

Por Ato da Presidência de 2 de Julho, foi nomeado o Bacharel Feliciano Euzébio Dias Prazeres para substituir a Cadeira de Filosofia do Lyceu Secundário, durante o impedimento do seu proprietário, Cadeira a que pelo Regulamento de 4 do mês acima, foi anexa à de Direito Público Constitucional e das Gentes.

Por Ato de 10 de Agosto, foi nomeado o Dr. Tobias Barretto de Menezes para exercer o cargo de Professor de Gramática, Língua e Literatura Alemã do Lyceu.

Por Ofício de 27 de Dezembro a Presidência comunicou ter sido suspenso, por Ato da mesma data, por trinta dias, do exercício e vencimentos o Professor de Matemáticas do Lyceu Secundário, Dr. Pedro Pereira de Andrada.

### ALTERAÇÕES NO PROFESSORADO

#### FALECIMENTOS

Em 10 de Janeiro faleceu o Professor Público da Villa de Itabaianinha, Manoel Damázio Pereira Leite.

A 28 de Março faleceu a Professora da Villa do Riachão, D. Maria Mirandolina de Araújo.

Faleceu também a 4 de Maio o Professor Público da Villa do Riachão, José Patrocinio Rocha.

No dia 31 de Outubro faleceu o Professor Público da Villa de Itabaianinha, Felix Barretto de Vasconcellos.

#### JUBILAÇÕES

Por Ato de 14 de Maio, foi jubilado o Professor de S. Christóvão, Jesuíno Vicente de Santa Cruz, visto padecer de moléstia que o impossibilitava de continuar no magistério, conforme reconheceu a Junta Médica a que foi submetido.

Por Ato da mesma data, em face da autorização concedida pelo Artigo 33 da Resolução Provincial n. 1.204, de 13 de Maio do ano passado, foi jubilado o Professor Público do Ensino Elementar da Capella, Manoel Malaquias de Leão Brazil.

Por Ato de 21 de Maio resolveu o Presidente suspender os efeitos do Ato de 14 do mesmo mês que jubilou o Professor da Capella, Manoel Malaquias de Leão Brazil.

Em 8 de Julho comunicou a Presidência achar-se em vigor o Ato de 14 de Maio findo, pelo qual foi jubilado o Professor da Capella, Manoel Malaquias de Leão Brazil.

#### EXONERAÇÕES

Por Ato de 17 de Outubro foi concedida a exoneração que pediu o cidadão José Ferreira da Costa Maia do cargo de Professor Público do Povoado do Sítio do Meio.

## NOMEAÇÕES E REMOÇÕES

Por Ato de 28 de Janeiro foi nomeado para reger vitaliciamente a Cadeira do Barroso, o Normalista titulado Leão Magno Ramos.

Por Ofício de 29 do mês citado foi declarado pela Presidência ficar aprovado o Ato do Delegado Literário de Itabaianinha, nomeado para reger interinamente a Cadeira da mesma vila o Normalista Juvenal José de Souza.

Por Ato de 5 de Abril foi nomeada D. Libânia Lima do Nascimento Costa, para reger efetivamente a Cadeira de 4<sup>a</sup>. Classe da Barra dos Coqueiros.

Em 10 de Maio foi nomeada D. Antonia Gloria Guimarães Torres para reger a Cadeira do Ensino Elementar do sexo feminino do Povoado do Cedro.

A Presidência, por Ato de 11 do mês acima, nomeou D. Antonia Porcina de Vasconcellos para reger a Cadeira do ensino misto do Povoado – Marimbondo.

Por Ato de 14 de Maio já citado, foi nomeada D. Joanna Baptista da Silveira para reger a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado – Brejão.

Por Ato de 28 de Janeiro, foi designada a Cadeira da Villa de Itabaianinha ao Professor do Barroso, Gonçalo Ferreira do Bomfim.

O Professor Marcellino Freire de Mesquita que regia a Cadeira do Povoado – Telha – foi removido para o do – Sapé – por Ato de 2 de Abril, em consequência da transferência daquela Cadeira para este último Povoado.

Por Ato de 4 do mês acima, foi removida a Professora de Ensino Elementar da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes, para a Cadeira de igual ensino da Villa do Riachão.

A Presidência, por Ato de 5 de Abril, removeu os Professores da Villa do Espírito Santo, Pedro Procópio dos Reis e D. Anna Martins da Fonseca Reis, para a Villa de Itaporanga.

Por Ato da mesma data foram removidos os Professores de Itaporanga, Bernardo Camillo de Jesus e D. Josepha Maria Valdetaro da Trindade, para a Villa do Espírito Santo.

Por Ato da Presidência de 19 de Abril, foi removida a Professora do ensino misto do Sacco do Rio Real, D. Arabella d'Assumpção Cotias, para o Bairro Além da Ponte, da cidade da Estância, em consequência da transferência da sede daquela Cadeira para este bairro.



Foi removida por Ato de 29 do mencionado mês, o Professor de Ensino Elementar do Povoado – Escurial – Antonio d'Araújo e Silva, para o Povoado – Campinho – e, o deste povoado, Francisco José de Góes, para aquele.

Por Ato de 6 de Maio foi removido o Professor de 4ª. Classe da Lagoa Vermelha, Martinho de Freitas Barretto, para a Villa do Riachuelo.

Em data de 10 do mesmo mês, a Presidência baixou Ato removendo a Professora Pública da Villa da Capella, D. Josepha Bellarmina de Oliveira, para a Cadeira de ensino misto da cidade do Lagarto.

Foi também removido por Ato de igual data, o Professor do Cedro, Antonio Rodrigues da Costa Dórea para o Aquidaban, e o deste Povoado, Manoel Martins de Oliveira Torres, para aquele.

Na mesma data e por Ato da Presidência, foi removida a Professora de ensino misto do Povoado – Brejão – D. Ernestina Leopoldina Motta, para a Cadeira de igual ensino do Povoado – Saúde.

Ainda na mesma data a Presidência removeu a Professora Pública de 4ª. Classe do Povoado – Cedro – D. Gracinda de Souza Campos, para a Cadeira de igual ensino de 3ª. Classe da Villa da Capella.

Por Ato de 14 de Maio foi removido o Professor Público de 3ª. Classe da Villa do Rosário, José Cupertino de Moraes, para a Cadeira de igual ensino da cidade de S. Christóvão.

Na mesma data a Presidência removeu o Professor do Povoado – S. Pedro – Leonides Francisco da Rocha, para o das Aroeiras, em consequência da transferência da sede da Cadeira que regia, para este último povoado.

Por Ato de 16 do mesmo mês, foram removidos os Professores de Pacatuba, Orestes de Souza Andrade, para a Villa de N. S. das Dores, e o desta vila, Urbano Pereira do Bomfim, para a Villa do Rosário.

A Presidência removeu na mesma data o Professor da extinta Cadeira do Povoado – Marimondo – Antonio José de Sant'Anna para a Villa de Pacatuba.

Por Ato de 17 de Maio, foi removido por acesso, o Professor do Povoado – Sítio do Meio, Luiz Facundes de Leão Brazil, para a Villa da Capella.

Por Ato de 1º. de Junho a Presidência considerou sem efeito o Ato de 29 de Abril que removeu o Professor do Campinhos, Francisco José de Góes, para o Escurial, e o desta localidade, Antonio d'Araújo e Silva para aquela.

Por Ato de 13 de Dezembro, foi removido a seu pedido, o Professor Público do Escurial, Antonio d'Araújo e Silva, para a Cadeira de 3ª. Classe da Villa de Itabaianinha.

#### PERMUTAS

Por Ato de 26 de Fevereiro foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram os Professores, Gonçalo Ferreira do Bomfim, de Itabaianinha e Felix Barretto de Vasconcellos, de Santa Luzia.

#### TRANSFERÊNCIAS DE SEDES DE CADEIRAS

O Artigo 3º. da Resolução Provincial n. 1.172 de 30 de Março, transferiu a sede da Cadeira do ensino misto do Sacco do Rio Real para o Bairro Além da Ponte, da cidade da Estância, percebendo a Professora os vencimentos atuais.

O mesmo Artigo transferiu a sede da Cadeira do sexo masculino do Povoado – Telha – Município de S. Christóvão, para o Povoado – Sapé – no Município de Itaporanga.

#### VITALICIEDADES

Por Ato de 26 de Março foi concedido título de vitaliciedade à Professora Pública da Ilha do Ouro, D, Marianna Correia da Cunha Valladão.

Por Ato de 2 de Abril, obteve igual título a Professora Pública do Rancho, D. Ernestina Leopoldina da Gloria.

Por Ato de 8 de Abril, foi igualmente concedido o título de vitaliciedade à Professora Pública da cidade de Laranjeiras, D. Marianna Apolinária de Bragança.

O Professor Público de Simão Dias, Raphael Archanjo de Montalvão, obteve, em 4 de Maio o título de vitaliciedade no magistério.

Também se concedeu igual título por Ato de 13 do mesmo mês, ao Professor Público do Siriry, João Amâncio Bezerra.

A Professora Pública de Campinhos, D. Umbelina Ramos de Carvalho, obteve por Ato de 2 de Junho, título de vitaliciedade no magistério.

#### LICENÇAS

Por despacho de 7 de Janeiro, foi concedida uma licença de três meses para tratar de sua saúde o Professor de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso.

Por Portaria de 31 de Janeiro, a Presidência concedeu uma licença de três meses para tratar de sua saúde, ao Professor do Rancho, Irenio Maynart Borges.

Em 1º. de Fevereiro, a Professora Pública da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães obteve da Presidência um mês de licença para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 9 do mesmo mês, a Presidência concedeu à Professora da Villa do Riachuelo, D. Maria Vieira Muniz Telles, três meses de licença para tratar de sua saúde.

A Presidência concedeu em 11 de Fevereiro, uma licença de três meses à Professora da Barra dos Coqueiros, D. Amélia Martins Fontes para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 18 do mês acima mencionado, foi concedida uma licença de três meses para tratar de sua saúde, à Professora do Riachão, D. Maria Mirandolina de Araújo.

O Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.174, concedeu ao Professor de Latim e Francês da Cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa, e ao de Primeiras Letras da Villa de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso, seis meses de licença a cada um para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 1º. de Março, foi concedida à Professora da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães, mais um mês de licença, em prorrogação da que obteve para tratar de sua saúde.

Em 3 de Março a Professora Adjunta da Capital, D. Leonilla de Góes Duarte, obteve da Presidência 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 7 de Abril foi concedida uma licença de 30 dias para tratar de sua saúde, ao Professor de S. Pedro do Porto da Folha, Leonides Francisco da Rocha.

Por Portaria de 27 de Abril foi concedida ao Professor de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso, uma licença de 6 meses para tratar de sua saúde.

Em 6 de Junho concedeu-se à Professora do Riachuelo, D. Maria Vieira Muniz Telles, um mês de licença para tratar de sua saúde.

O Professor Público das Intans, Pedro Canutto de Souza Mello, obteve em 1º. de Julho, 30 dias de licença para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 22 de Julho foi concedida ao Professor de Villa Nova, Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, um ano de licença em continuação da que se achava gozando.

Em 28 do mesmo mês a Professora de Pacatuba, D. Symphorosa Catharina de Góes, obteve da Presidência uma licença de dois meses para tratar de sua saúde.

O Presidente da Província, por Portaria de 19 de Agosto, concedeu três meses de licença para tratar de sua saúde, à Professora Pública do Riachuelo, D. Maria Vieira Muniz Telles.

Por Portaria da mesma data, foi concedida à Professora do Riachão, D. Amélia Martins Fontes, uma licença de três meses para tratar de sua saúde.

A Professora da Villa de Campos, D. Maria Bellarmina de Menezes, obteve por Portaria de 26 de Agosto, três meses de licença para tratar de sua saúde.

A Presidência concedeu, por Portaria de 29 do mês acima, dois meses de licença à Professora da Villa de Simão Dias, D. Marianna Francellina de Oliveira para tratar de sua saúde.

Por Portaria do 1º. de Setembro, foram concedidos ao Professor de Química, Física e História Natural do Lyceu Secundário, Dr. Luiz Antonio de Faria, trinta dias de licença para tratar de sua saúde.

Em 11 do mesmo mês, a presidência concedeu uma licença de dois meses à Professora de Pacatuba, D. Symphorosa Catharina de Góes, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 27 de Outubro, a Presidência concedeu ao Professor de Matemáticas do Lyceu Secundário, Engenheiro Pedro Pereira de Andrada, dois meses de licença para tratar de sua saúde fora da Província.

#### SUBSTITUIÇÕES

Em 1º. de Fevereiro foi nomeado pelo Delegado Literário de Itabaiana para substituir ao Professor licenciado da mesma vila, Marcellino de Mello Cardoso, o cidadão Tranquilino de Araújo Lobão.

O Delegado Literário da Barra dos Coqueiros, nomeou Joanna Francisca Ferreira para reger a Cadeira daquela localidade, durante o impedimento de sua proprietária, que se achava licenciada.

D. Anna Vieira Muniz Telles, foi nomeada pelo Delegado Literário do Riachuelo, para substituir a respectiva Professora, que se achava em gozo de licença.

D. Maria Rosa Correia Nunes foi nomeada pelo Delegado Literário da Capital, para substituir à Professora D. Mathilde Adelaide Guimarães, durante sua licença.

A Presidência comunicou por Ofício de 23 de Março haver aprovado o procedimento do Delegado Literário do Riachão, nomeando em 15 do mesmo mês, D. Maria Rosa da Guia Bastos, para substituir à Professora Pública da dita vila, que se achava com licença.

O Delegado Literário do Rosário nomeou para substituir ao Professor do Rancho, Irenio Maynard Borges, durante sua licença, o cidadão José Francisco dos Santos.

O cidadão Tranquilino d'Araújo Lobão, foi nomeado pelo Delegado Literário de Itabaiana, para continuar a substituir ao Professor dessa localidade, Marcellino de Mello Cardoso, que obteve uma licença de seis meses, concedida pela Assembleia Legislativa Provincial.

Tendo sido prorrogada a licença em cujo gozo se achava a Professora D. Mathilde Adelaide Guimarães, o Delegado Literário da Capital nomeou D. Maria Rosa Correia Nunes para continuar a substituir a referida Professora durante o seu impedimento.

O Delegado Literário do Riachuelo nomeou para substituir a respectiva Professora durante o seu impedimento, a D. Anna Vieira Muniz Telles.

D. Horácia Luiza Amazonas foi nomeada pelo Delegado Literário de Pacatuba, para substituir à Professora da mesma localidade, D. Symphorosa Catharina de Góes, que se achava em gozo de licença.

Para substituir a Professora do Riachão, D. Amélia Martins Fontes que estava de licença, o Delegado Literário daquela localidade nomeou D. Maria Rosa da Guia Bastos.

D. Anna Vieira Muniz Telles foi nomeada pelo Delegado Literário do Riachuelo para substituir à Professora da mesma localidade D. Maria Vieira Muniz Telles, durante a licença de um mês em cujo gozo se achava.

Na regência da Cadeira de Villa Nova continua o substituto Manoel José de Barros.

O Delegado Literário de Simão Dias nomeou a D. Marcellina Maria de Jesus Guimarães para substituir a Professora da mesma localidade, D. Marianna Francelina de Oliveira que estava em gozo de licença.

A Professora de Campos, na forma da Portaria que lhe concedeu licença, apresentou para substituí-la, durante o seu impedimento, a D. Maria Amélia do Rosário, habilitada perante a Diretoria da Instrução Pública.

#### SUPRESSÕES DE CADEIRAS

O Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.172 de 30 de Março extinguiu a Cadeira de Ensino Primário do sexo masculino do Povoado – S. Paulo – no Município de Itabaiana e considerou de ensino misto a Cadeira do sexo feminino, autorizando a Presidência a dar o destino que entendesse ao Professor da Cadeira extinta.

O Artigo 2º. da citada Resolução, considerou de ensino misto a Cadeira Pública do sexo feminino do Oiteiro, no Termo de Maroim.

O Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.175 de 4 de Abril suprimiu a Cadeira de Ensino Primário do sexo masculino do Povoado – Curral do Meio – e considerou de ensino misto a do sexo feminino da mesma localidade.

O Artigo 3º. da mesma Resolução suprimiu a Cadeira do sexo masculino do Povoado – Rancho – considerando de ensino misto a do sexo feminino do mesmo povoado.

#### PROFESSORES AVULSOS

Por Ato de 22 de Abril foi considerado avulso o ex Professor provisório Normalista do Povoado – Barroso – José Daniel Montalvão.

Por Ato de 7 de Maio foi considerada avulsa no magistério a Ex-professora contratada do Aquidaban, D. Maria Victória da Conceição.

O Ex-professor interino de Santa Rosa, Normalista titulado, Dinarte Rodrigues d'Araújo, foi considerado avulso por Ato da Presidência de 16 de Maio.

Por Ato de 28 do mesmo mês, foi considerado avulso no magistério o Ex-professor Manoel Epiphanyo Pereira.

#### DESIGNAÇÕES DE CADEIRAS A PROFESSORES AVULSOS

Por Ato de 10 de Maio foi designada à Cadeira de 4ª. Classe do Povoado Lagoa Vermelha, para nela ter exercício o Professor avulso José Daniel Montalvão.

Por Ato de 17 do mesmo mês foi designada à Cadeira do sexo masculino do Sítio do Meio, para nela ter exercício o Professor avulso José Pereira da Costa Maia.

A Presidência, por Ato de 26 de Outubro designou a Cadeira de Ensino Elementar do Povoado – Sítio do Meio – para nela ter exercício o Professor Público vitalício, em disponibilidade, Irenio Maynart Borges.

Por Ato de 13 de Dezembro foi designada Cadeira do Povoado – Escorial – para nela ter exercício o Professor Normalista avulso Francisco Antonio dos Santos.

#### CONCESSÕES DE PRAZOS

Em 4 de Fevereiro concedeu-se um prazo de 40 dias para o Professor Gonçalo Ferreira do Bomfim, entrar no exercício da Cadeira da Villa de Itabaianinha, que lhe fora designada.

Em 1º. de Março marcou-se 30 dias de prazo para o Professor acima mencionado assumir o exercício da Cadeira de Santa Luzia, para onde fora removido da de Itabaianinha.

Na mesma data assinou-se igual prazo para o Professor Felix Barretto de Vasconcellos, removido de Santa Luzia para Itabaianinha, assumir o exercício de suas funções.

Em 30 de Março prorrogou-se por mais 15 dias o prazo concedido ao Professor Gonçalo Ferreira do Bomfim para entrar na regência da Cadeira de Santa Luzia.

Em 7 de Abril designou-se o prazo de 20 dias ao Professor Marcellino Freire de Mesquita, transferido da Cadeira da Telha para o Povoado Sapé, a fim de entrar no exercício de suas funções.

Na mesma data marcou-se um prazo de 30 dias para os Professores do Espírito Santo, que foram removidos para Itaporanga entrarem no exercício de suas funções.

Marcou-se também na mesma data igual prazo para os Professores de Itaporanga removidos para o Espírito Santo assumirem a regência de suas Cadeiras.

Ainda na mesma data determinou-se que a Professora da Barra dos Coqueiros, removida para a Villa do Riachão entrasse em exercício logo que concluísse a licença em cujo gozo se achava.

Em 22 de Abril marcou-se o prazo de 20 dias para a Professora do Sacco do Rio Real, D. Arabella da Assumpção Cotias, removida por transferência da sede de sua Cadeira para o Bairro Além da Ponte, da Estância, assumir o exercício das funções respectivas.

Em 30 do mês acima a Diretoria marcou o prazo de 30 dias para o Professor Francisco José de Góes assumir o exercício de suas funções na Cadeira do Povoado Escurial – para onde foi removido.

Na mesma data assinou-se igual prazo para o Professor do Escurial, Antonio d'Araújo Silva, entrar em exercício na Cadeira de Campinhos, para onde fora removido.

Em 7 de Maio foi designado o prazo de 30 dias para o Professor da Lagoa Vermelha, Martinho de Freitas Barretto, assumir o exercício de suas funções na Cadeira do Riachuelo, para onde fora removido.

A Diretoria da Instrução marcou em 12 de Maio ao Professor do Aquidaban, Manoel Martins de Oliveira Torres, 30 dias de prazo para entrar na regência da Cadeira do Cedro, para onde fora removido; sendo na mesma data assinado igual prazo para o Professor do Cedro, Antonio Rodrigues da Costa Dórea, entrar em exercício na Cadeira do Aquidaban, para onde havia sido removido.

À Professora da Capella, D. Josepha Bellarmina d'Oliveira, foi marcado em 12 de Maio o prazo de 30 dias para assumir o exercício da Cadeira do Lagarto, para onde

fora removida, designando-se na mesma data igual prazo à Professora do Cedro, D. Gracinda de Souza Campos, para entrar em exercício na Cadeira da Villa da Capella, para onde fora removida.

Em 18 do mesmo mês, marcou-se 30 dias de prazo para o Professor Antonio José de Sant'Anna, removido da Cadeira do Marimbondo para a da Villa de Pacatuba, assumir o exercício das respectivas funções.

Em 19 do mencionado mês a Diretoria assinou ao Professor Urbano Pereira do Bomfim, o prazo de 30 dias para entrar em exercício na Cadeira do Rosário.

Na mesma data marcou-se igual prazo ao Professor Orestes de Souza Andrade para assumir a regência da Cadeira de N. S. das Dores.

Ao Professor Luiz Facundes de Leão Brazil, marcou-se na mesma data, 30 dias de prazo para assumir o exercício da Cadeira da Capella.

Ainda em data de 19 de Maio, marcou-se igual prazo à Professora D. Ernestina Leopoldina Motta para assumir a regência da Cadeira do Povoado Saúde.

Ao Professor Leonides Francisco da Rocha, marcou-se também na mesma data igual prazo para entrar em exercício de suas funções na Cadeira do Povoado – Aroeiras.

Em 2 de Junho foi prorrogado por mais 25 dias o prazo concedido ao Professor Orestes de Souza Andrade.

Em 14 do mesmo mês, prorrogou-se por mais 11 dias o prazo concedido ao Professor Urbano Pereira do Bomfim.

### CONCURSOS

A Presidência da Província, na conformidade da Resolução Provincial n. 1.189 de 6 de Maio do ano passado, expediu ordem a esta Diretoria, mandar por a concurso a Cadeira avulsa de Francês e Aritmética da cidade de Larangeiras, no prazo de 60 dias.

Abriu-se a respectiva inscrição em 11 de Maio, em virtude do Ofício do Governo, de 20 do mesmo mês.

Por Ofício de 14 de Maio, determinou a Presidência que fossem postas a concurso as Cadeiras do ensino misto da Várzea do Gama e a da Areia Branca, abrindo-se a 18 do mesmo mês a inscrição com o prazo da Lei.

Em Ofício de 24 do mês acima citado, comunicou a Presidência ter resolvido suspender até segunda ordem, o concurso para provimento das Cadeiras de ensino misto da Várzea do Gama e Areia Branca.



Em 28 de Maio, recomendou a Presidência a bem do serviço público a suspensão, até segunda ordem, do concurso das Cadeiras de Francês e Aritmética da cidade de Laranjeiras.

Em virtude de ordem do Governo, abriu-se inscrição, com prazo de 30 dias, contados de 3 de Novembro, para o concurso à Cadeira de Matemáticas da Escola Normal, que encerrou-se a 3 de Dezembro, tendo-se inscrito somente um candidato.

Por Ofício de 5 de Dezembro a Presidência mandou prorrogar, a contar de 3 do dito mês, por dez dias, a inscrição de candidatos à Cadeira de Matemáticas da Escola Normal, encerrando-se a mesma inscrição no dia 13 do referido mês, tendo-se inscrito os cidadãos Juvêncio de Siqueira Montes e Pedro Pereira de Andrada.

A Presidência atendendo ao que requereu o Engenheiro Pedro Pereira de Andrada, candidato ao concurso para o lugar de Lente de Matemáticas da Escola Normal, resolveu, em 26 de Dezembro, prorrogar por dez dias o prazo marcado para a realização do indicado concurso; sendo por Ofício de 27, comunicado ficar sem efeito a prorrogação do indicado prazo.

Em data de 16 do mesmo mês a Presidência designou os dias 29 e 30 para ter lugar o concurso à Cadeira de Matemáticas Elementares da Escola Normal; e por Ofício de 29 de Dezembro já mencionado, comunicou ter adiado o referido concurso para o dia 2 de Janeiro.

#### EXAMES DE HABILITAÇÕES

Perante a Diretoria Geral da Instrução Pública, habilitaram-se para o magistério particular:

D. Maria Rosa Correia Nunes, em 12 de Janeiro do ano passado, sendo aprovada plenamente.

D. Maria Bomfim Rodrigues, em 9 de Fevereiro, aprovada plenamente.

-.-.-.-.-

Depois de submeter a V. Exc. o quadro estatístico que anuncia o movimento da instrução da Província, cumpre-me concluir, sem mostrar-me desanimado pelo futuro que uma feliz instituição me descortina risonho e venturoso.

Não é o exagerado amor à terra a quem tenho consagrado meus dias, nem tão pouco o fervor patriótico que me fazem saudar antecipadamente o esplendor da instrução nesta terra, onde as primeiras raízes criadas, vão receber o orvalho de uma reforma liberal e cristã que por sua vez erguê-la-á ao sólio de sua verdadeira grandeza.

Dirigindo pela segunda vez a instrução pública de minha Província, a experiência e o estudo, firmaram-me a convicção que acabo de externar; tanto mais grata quanto contemplo desvanecido um Professorado inteligentíssimo e uma mocidade dotada de aptidões dignas de serem aproveitadas.

Minha missão compreendo que não foi cumprida como desejava, mas, conhecidos os motivos, aguardar-se-á a opinião esclarecida para ouvir-me e auxiliar-me em oportunidade mais favorável.

Um voto de apreço seja a minha última palavra a V. Exc. pelo muito que fez com o intuito de servir à instrução da Província.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, M. D. Presidente desta Província.

*Gonçalo d'Aguiar Botto Menezes*

#### RELATÓRIO DO VICE-DIRETOR DO ASYLO DE N. S. DA PUREZA

*Ilm. e Exm. Snr:*

Cumprindo o que por V. Exc. me foi recomendado, tenho a honra de apresentar a V. Exc. as informações que exige, com relação ao Asylo de N. S. da Pureza, atualmente sob minha direção.

Este estabelecimento de fins altamente humanitários marcha, felizmente, com a precisa regularidade e vai prestando serviços importantes às infelizes que ali encontram abrigo seguro contra a adversidade da sorte.

Esses serviços não podem ser contestados desde que se atender aos resultados já obtidos e que demonstram brilhantemente a utilidade de semelhante instituição.

Em todas as sociedades bem constituídas, tais estabelecimentos progridem sempre, já tendo-se em vista a base sã em que eles se fundam, já ainda obedecendo-se a um importante princípio sociológico, em virtude do qual deve-se amparar a queda da mulher, máxime quando ela luta braço a braço com o infortúnio, que muitas vezes sufoca as mais puras intenções.

A educação da mulher não pode ser descurada; tem ela uma missão mui elevada a cumprir; é encarregada de formar homens que mais tarde nos terão de suceder.

Eles apresentam-se na sociedade tais quais saíram do lar com os princípios bons ou maus que ali beberam; e, portanto, é necessário que o manancial seja puro, a fim de não transmitir elementos deletérios.

Isto explica a fundação de estabelecimentos da ordem do de que me ocupo, que são atalaias vigilantes a fim de obstar a queda de muitas existências, fadadas, talvez, a desempenhar papel importante.

O Asylo a meu cargo, foi, pois, uma feliz concepção, e os poderes públicos devem auxiliá-lo.

~~~~~

Existem atualmente recolhidas a esse estabelecimento vinte e quatro órfãs, as quais recebem regular instrução.

O custeio vai sendo feito com a pequena subvenção concedida pela Província, já com o auxílio de donativos particulares.

Para conseguir semelhante resultado tem sido preciso usar da maior economia.

Apesar disto, porém, as órfãs são alimentadas convenientemente e têm o vestuário preciso.

Ocupa o lugar de Regente e Professora a Exm^a. Sr^a. D. Porphiria Dina de Almeida que cumpre escrupulosamente os seus deveres, tornando-se, por isso, digna dos maiores elogios.

Em 18 de Abril de 1881, em virtude do resultado de concurso a que se submeteu, foi nomeada a asilada D. Libânia Lima do Nascimento Castro, para reger a Cadeira Pública de Ensino Elementar do Povoado da Barra dos Coqueiros.

Em 26 de Novembro do mesmo ano, casou-se a asilada D. Maria da Conceição Bispo com Lourenço Antonio de Barros.

Em tais ocasiões foram satisfeitas inteiramente as disposições do Regulamento respectivo.

~~~~~

Em Outubro de 1881, as asiladas foram acometidas de diversas moléstias como febres, anemia, etc.

A vista de conselho do ilustrado e humanitário facultativo Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, resolvi que as mesmas asiladas mudassem temporariamente de casa, e de fato as conduzi para uma casa que possuo na Atalaia, tendo em atenção a conveniência de poderem usar banhos salgados.

Ali permaneceram durante o espaço de trinta dias, voltando restabelecidas.

~~~~~

Por mais de uma vez já tenho feito sentir à Presidência a impropriedade da casa onde atualmente funciona o Asylo.

Além de não ter as acomodações indispensáveis para que se possa admitir maior número de órfãos, acresce que os princípios higiênicos não podem ser convenientemente observados.

As asiladas não têm um lugar próprio para recreio, visto como a casa não oferece proporções para isso.

A construção de uma casa em lugar afastado e com os cômodos precisos, seria de muita vantagem para o desejável progresso de tão útil estabelecimento.

Eu, pois, encarrego a V. Exc. esta necessidade, e confio que resolverá alguma coisa a respeito.

Tais são as informações que devo prestar a V. Exc., em cumprimento à ordem cima citada.

Continuo a ligar sério empenho ao bem estar do estabelecimento que se acha sob minha humilde direção e não pouparei esforços a fim de corresponder à confiança que em mim foi depositada.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Asylo de N. S. da Pureza, em 3 de Fevereiro de 1882.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, M. D. Presidente desta Província.

O Vice Diretor,

Thomaz Narciso Ferreira

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA ESCOLA NORMAL

Diretoria da Escola Normal, 27 de Janeiro de 1882.

Ilm. Sr.

Sem matéria para um relatório e somente para não deixar de cumprir a prescrição legal que me impõe o §12 do Artigo 154 do Regulamento Geral da Instrução Pública de 10 de Setembro do ano passado, venho oferecer a V. Exc. uma notícia dos poucos fatos ocorridos na Escola durante o ano letivo, a contar de 15 de Agosto a 15 de Novembro, quando se encerraram as aulas.

A 16 de Agosto do ano passado, foi inaugurada solenemente a Escola Normal, criada pelo Regulamento de 5 de Julho, a qual funcionou até 24 de Setembro sob a direção do Professor Tito Augusto Souto de Andrade.

Falecendo este em 24 de Setembro, foi nomeado, por Ato da Presidência de 28 do dito mês, para substituí-lo – no lugar de Diretor da Escola – em cujo exercício entrei – logo – no dia seguinte; sendo também nomeado para substituí-lo na Cadeira o cidadão Juvêncio de Siqueira Montes, que assumiu o respectivo exercício em 1º. de Outubro.

E posta a concurso a Cadeira, na forma do Regulamento da Escola, foi o mesmo cidadão nomeado, após o exame, para regê-la definitivamente – em 7 de Janeiro do corrente ano.

O curso da Escola é de três anos e se compõe das seguintes Cadeiras:

- 1ª. Cadeira – Gramática e Língua Nacional.
- 2ª. Cadeira – Matemáticas Elementares.
- 3ª. Cadeira – Geografia e História.
- 4ª. Cadeira – Gramática e Língua Francesa.
- 5ª. Cadeira – Pedagogia e Metodologia.

E é dividido da seguinte forma:

1º. ano

- 1ª. Cadeira – Gramática Portuguesa, leitura, análise lógica e gramatical dos prosadores brasileiros, exercícios de declamação e caligrafia.
- 2ª. Cadeira – Aritmética até logaritmos inclusive; Geometria Plana.
- 3ª. Cadeira – Elementos de Geografia Física, estudos feitos sobre mapas e esferas.

2º. ano

- 1ª. Cadeira – Gramática da Língua Portuguesa, análise lógica e gramatical dos prosadores e poetas clássicos, exercícios de declamação e ensaios de redação.
- 2ª. Cadeira – Geometria no espaço; Álgebra até equação do 2º. Grau; Astronomia.
- 3ª. Cadeira – Geografia e História do Brasil, especialmente da Província de Sergipe.
- 4ª. Cadeira – Gramática e tradução da Língua Francesa.

3º. ano

- 1ª. Cadeira – Gramática da Língua Portuguesa, análise lógica e gramatical, exercícios de declamação e redação.
- 3ª. Cadeira – Geografia e História do Brasil, especialmente da Província de Sergipe.
- 4ª. Cadeira – Gramática e tradução da Língua Francesa.

5ª. Cadeira – Pedagogia e Metodologia.

Requereram matrícula, mas não obtiveram definitivamente por não terem satisfeito as exigências legais, os cidadãos seguintes: Fiel Baptista Bastos, Tito Rodrigues Sandes e D. Anna Adelaide do Nascimento.

É minha opinião que o desânimo destes e a falta de emulação de outros para cursarem a Escola, provém de ter começado o curso quase no fim do ano letivo; e bem assim de não ter sido aprovado pelo poder competente, o Regulamento que rege a Escola.

As instituições desta natureza começam assim, e para progredirem, é muitas vezes necessário fazer-se certas concessões, dispensando-se certas formalidades para a matrícula, que trazem dispêndio de dinheiro.

E desta verdade nos convencemos cada vez mais, quando é certo que a maior parte dos indivíduos que procuram cursar a Escola Normal são moços nimiamente pobres.

Como vê V. S., não tendo funcionado regularmente a Escola, à falta de frequência, não posso, *a priori*, conhecer as inexequibilidades do Regulamento de 5 de Julho, e por isso, apenas peço a supressão do Artigo 210, cuja doutrina, segundo penso, acha-se em contraposição com o fim da instituição.

Tendo o cidadão Juvêncio de Siqueira Montes requerido, em virtude daquele Artigo, exame das matérias do 1º. e 2º. anos, a fim de matricular-se no 3º., e sendo ouvido a respeito, dirigi à Diretoria da Instrução Pública o Ofício seguinte no qual tornei bem saliente o meu pensamento em relação à matéria daquele Artigo.

<< A pretensão do signatário da petição que devolvo á V. S., assenta e se apóia de facto na disposição do art. 64 do regulamento que rege a Escola normal. Porem, se por um lado, a lettra da lei concede que prestem exame do 1º. e 2º. ano áquelles que desejam logo matricula-se no 3º. anno, me parece, por outro, que essa permissão só deve ser concedida, em casos muito excepcionaes, sob penna de degenerar a instituição; porque é certo que poucos quererão estudar na Escola os três annos do curso, tendo direito de só estudar um. É de primeira intuição. E nem se diga que, provando os alumnos o conhecimento das matérias exigidas por meio dos exames, não há inconveniente algum, por isso o que há de mais importante no magistério é, sem dúvida, a propensão para o ensino, o amor a esse sacerdócio, a voccação, emfim; o que só pode conhecer com o tempo.

Sem deixar de prestar homenagem á Idea que se acha consagrada no artigo 64 do Regulamento citado, por que vem de uma cabeça illustrada, autoridade na matéria, condenno o systema de se *improvisar alumnos, mestres somente com um anno de prática e freqüência na Escola.*

Quero-os, sim os três anos do curso, durante os quaes exhibam provas de capacidade profissional e dos mais requisitos indispensáveis ao mestre; quero-os, sim, formados e feitos na Escola aos *moldes* de uma educação essencialmente pedagógica. Em todo o caso, porem, não me opponho á pretensão do suplicante que considero uma das concessões appointadas, e para quem, aliás não foram feitas as observações acima.

Leva-me a estas apprehensões tão somente o receio de que, aberto o precedente previsto pelo Regulamento citado, não venham muitos requererem o mesmo, aquillando, assim, a matrícula do 1º. e 2º. ano do curso normal.>>

S. Exc., porém, pensando de modo diverso, só mandou que o referido cidadão prestasse o exame requerido, o que teve lugar em 12 de Novembro; e tendo depois prestado também exame das matérias do 3º. ano, em 26 de Dezembro, e sustentando tese, na forma do Artigo 213 do Regulamento, lhe foi conferido o diploma de <<Normalista>>, formalidade esta que teve lugar em 24 de Dezembro do ano proximamente findo.

Não compreendo educação senão sob a tríplice relação: física, intelectual, moral e religiosa.

Tendo sido satisfeita de alguma sorte, a primeira parte, com a obrigação do Professor da Pedagogia ir aos sábados – à aula anexa, por em prática os métodos de ensino, para o que são indispensáveis exercícios e movimentos, que concorrem para desenvolver os músculos e dar vigor ao corpo; e bem assim a segunda, com a criação das diferentes Cadeiras, cujas disciplinas directamente concorrem para desenvolver e enriquecer a intelligência, foi inteiramente esquecida a terceira – a do ensino moral e religioso, não menos importante, senão a principal, por isso que dirige a vontade e forma o coração do educando.

Entretanto, para sanar essa lacuna do Regulamento, peço a V. S., encarecidamente se digne de propor ao poder competente, em nome da mocidade, cuja educação tem de ser confiada aos futuros Alunos-Mestres da nossa Escola, a criação de uma Cadeira especial de Religião, cujo Professor seja obrigado a fazer preleções dos princípios gerais da moral filosófica.

Serve de Secretário da Escola o Professor de Pedagogia, o Sr. Manoel Francisco d'Oliveira, que cumpre seus deveres; de Porteiro o Sr. João José Gomes de Souza Prelelué e de Contínuo o Sr. Ranulpho Machado de Araújo, dos quais nada tenho a informar que os desabone.

Deus Guarde a V. S^a.

Ilm. Sr. Dr. Gonçalo d'Aguiar Botto de Menezes, M. D. Diretor da Instrução Pública.

O Diretor,
Ignacio de Souza Valladão

RELATÓRIO DA CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE

Capitania do Porto de Sergipe, 24 de Janeiro de 1882.

Ilm. e Exm. Sr.:

Em cumprimento ao quanto me foi determinado por V. Exc. em Ofício sob número 88, de 12 Dezembro último, passo a prestar as informações acerca do serviço a cargo desta repartição.[...]

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta Companhia, cujo estado efetivo compõe-se do seguinte pessoal:

Comandante (lugar que é exercido pelo Capitão do Porto)	1
Capelão.....	1
2º. Cirurgião.....	1
Oficial de Fazenda.....	1
Fiel.....	1
Enfermeiro.....	1
Cozinheiro.....	1
Mestre.....	1
Guardião.....	1
Marinheiros de Classe.....	3
Aprendizes Marinheiros.....	<u>33</u>
Total.....	45

Faltando para o seu completo:

Mestre d'Armas.....	1
Guardião.....	1
Marinheiro de Classe.....	3

Acha-se, em virtude de autorização concedida por S. Exc. o Sr. Conselheiro Ministro da Marinha, aquartelada em um prédio sito à Rua d'Aurora desta cidade, alugado pela quantia mensal de 60\$000 réis, visto o *Patacho Iguassú* que servia de Quartel, não poder prestar-se mais a este fim, pelo seu estado ruinoso. Seria conveniente edificar-se em qualquer parte do litoral um prédio com as indispensáveis acomodações para nele funcionarem a Companhia e a Enfermaria, levantando-se nos fundos do dito prédio um mastro competentemente aparelhado para os exercícios dos aprendizes, a exemplo do que se tem praticado em outras Províncias, o que se realizaria sem grande ônus para o Estado, atento à barateza dos materiais nesta Capital. V. Exc. não desconhece, por certo, os inconvenientes que resultam de achar-se a Companhia aquartelada com a Enfermaria, em prédio vizinho a diversas famílias, prédio este que não se presta, na rigorosa acepção da palavra, aos fins a que se destina. A falta absoluta de outro qualquer que com vantagem pudesse substituir este, fez-me dar-lhe a preferência, na ocasião que propus a V. Exc. alugá-lo.

[...]

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

A Instrução Primária da Companhia é dirigida pelo respectivo Capelão, Padre João Ponciano dos Santos.

INSTRUÇÃO MILITAR

Recebem os menores a que é determinada pelo Artigo 15 do Regulamento Orgânico.

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Com referência a esta classe de instrução, a aprendizagem dos menores restringe-se ao quanto é recomendado pelo Artigo 16, excetuando-se a última parte. [...]

São estas as informações que tenho a honra de ministrar a V. Exc., certo de que encontrará lacunas devidas à minha apoucada inteligência, as quais V. Exc. se dignará preencher com a reconhecida ilustração.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Snr. Doutor Herculano Marcos Inglez de Souza, D. Presidente desta Província.

O Capitão do Porto, *José Avelino da Silva Jacques*

RELATÓRIO DO INSPETOR DA TESOUREARIA PROVINCIAL

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exc., em virtude do que dispõe o §11 do Artigo 36 do Regulamento de 10 de Abril de 1875, o balanço definitivo da receita e despesa do último exercício, e do 1º. semestre do exercício vigente; os quadros da dívida ativa e passiva da Província; o mapa dos gêneros exportados com o respectivo valor oficial e direitos arrecadados; a relação das execuções promovidas pela Fazenda e, finalmente, o projeto do orçamento para o exercício futuro.

O Regulamento citado me impõe o dever de fazer as considerações que me parecem acertadas acerca dos referidos trabalhos, e, pois, apresento-as a V. Exc., começando a tratar primeiro do balanço definitivo da receita e despesa do exercício de 1880 a 1881. [...]

Verificando-se no correr do exercício deste balanço que eram insuficientes algumas verbas da despesa, solicitei o aumento delas à Presidência, a qual dignou-se autorizar os respectivos suprimentos, os quais montam em 135:618\$000, a saber:

Representação Provincial.....	1:380\$000
Secretaria do Governo.....	100\$000
Instrução Pública.....	6:650\$000
Recebedoria Provincial.....	6:000\$000
Mesas de Rendas e Exatorias.....	10:000\$000
Força Pública.....	600\$000
Prisões Públicas.....	870\$000
Diversas despesas.....	110:000\$000

[...]

Peço a V. Exc. se digne suprir, com a sua esclarecida inteligência, as lacunas e imperfeições que porventura tiver encontrado neste trabalho, certo de que procurei o mais que pude ser claro e conciso e corresponder à confiança que V. Exc. tem me prodigalizado durante o espaço de sua administração, que considero de benéficos resultados para as finanças da Província.

Tesouraria Provincial de Sergipe, em 10 de Fevereiro de 1881.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Snr. Doutor Herculano Marcos Inglez de Souza, M. D. Presidente desta Província.

O Inspetor,

Polydoro Pereira Gomes

RELATÓRIO
COM QUE O EXM. SR. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, DR. JOSÉ
JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS ABRIU A PRIMEIRA SESSÃO DA 25ª.
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE EM 2 DE
MARÇO DE 1882

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Obedecendo ao preceito constitucional, venho com viva satisfação assistir hoje à instalação de vossos trabalhos; e congratulo-me convosco pelo fato de tão solene reunião, que é sempre motivo para as mais gratas esperanças.

Nomeado 1º. Vice Presidente desta Província por Decreto de 28 de Janeiro e depois de haver prestado o juramento do estilo perante a Câmara Municipal, assumi no dia 22 de Fevereiro findo, a respectiva administração, que recebi do Exm. Dr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, que foi exonerado do cargo de Presidente. [...]

Para que, porém, os meus esforços sejam coroados de feliz resultado, torna-se-me indispensável contar com o auxílio de todos e, principalmente de vós, legítimos representantes da Província.

Da harmonia dos dois poderes resulta sempre a adoção de medidas úteis e proveitosas.

O vosso patriotismo, muitas vezes provado, garantem aquela harmonia tão necessária, e que solicito, em bem da Província que precisa muito de sinceras e legítimas dedicações.

Quanto a mim, desde já, vos asseguro a mais completa e leal coadjuvação.

-.-.-.-.-.

O meu antecessor reformou a instrução pública da Província, dando-lhe nova organização.

-.-.-.-.-.

Os poucos dias que tenho de administração não me permitem apresentar-vos um trabalho completo acerca de todos os ramos do público serviço.

Depende isto de muito estudo, que não pode ser feito em tão curto período.

Entretanto, quaisquer informações de que porventura precisar essa ilustre Assembleia, serão por mim imediatamente satisfeitas.

Submeto à vossa apreciação não só o relatório com que me foi entregue a administração da Província, como ainda outros trabalhos confeccionados pela Tesouraria Provincial e diversas repartições públicas.

Aí encontrareis detidas informações. [...]

À vista disto é de esperar que a atual Assembleia, patriótica como é, cuidará com interesse do bem estar e progresso da Província.

Está aberta a Sessão.

Aracajú, em 2 de Março de 1882.

JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS

RELATÓRIO

COM QUE O EXM. SR. PRIMEIRO VICE PRESIDENTE, DR. JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. PRESIDENTE DR. JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO EM O DIA 22 DE MAIO DE 1882

Ilm. e Exm. Sr.

Nomeado por Carta Imperial de 28 de Janeiro deste ano, 1º. Vice Presidente desta Província, assumi a respectiva administração em 22 de Fevereiro último, recebendo-a do Exm. Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, que pediu dispensa do mesmo cargo.

Conto, pois, três meses de administração, e hoje cabe-me a honra de entregá-la a V. Exc., cujo critério e ilustração o Governo Imperial acaba de confiar os destinos. [...]

Cumprindo o disposto no Aviso Circular do Ministério do Império, de 11 de Março de 1848, passo a fazer uma exposição dos negócios provinciais. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Entro em um assunto de grande importância, e que prende-se diretamente ao bem estar geral.

Todos os Governos têm em alta conta semelhante matéria, que, incontestavelmente, deve ser estudada convenientemente.

Instruir o povo é dar-lhe autonomia, é concorrer para o seu aperfeiçoamento moral a fim de que possa cheio de fé e coragem, empenhar-se nestas grandes lutas de que muitas vezes resultam benefícios reais à sociedade.

Não é somente o indivíduo que tem a lucrar com a disseminação da instrução; a própria sociedade auferir imensas vantagens, visto como encontra cooperadores moralizados e que não desanimam ante os maiores obstáculos.

Ninguém, pois, no século atual, poderá contestar os benefícios que se derivam da instrução.

Eles são patentes, e espíritos privilegiados se têm encarregado de incutir semelhante verdade no ânimo de todos.

O povo que não quer a instrução e fica inerte ante a propaganda que se faz, é um povo que nunca dará um passo incapaz de prosperar.

Felizmente, porém, quase todos se convencem de boa vontade que sem a instrução não há progresso possível e que sem ela o homem não poderá ser útil a si e à sociedade, cumprindo conscienciosamente deveres e pugnando com ardor pelos seus direitos, quando conculcados.

A vista de tais verdades, os poderes públicos não devem cessar de concorrer sempre e sempre para o aperfeiçoamento do ensino, levando-o aos lugares mais recônditos, a fim de espantar a ignorância, que é um mal de consequências funestas.

Nesta Província alguma coisa se há feito com relação ao assunto.

Entretanto, só agora deu-se uma marcha mais regular e consentânea com as necessidades existentes à instrução pública.

O meu ilustre antecessor, em data de 10 de Setembro do ano passado, baixou um Regulamento reformando a instrução. Esta reforma, porém, que dependia da aprovação da Assembleia Provincial, ressentia-se de grandes defeitos, e por isso foi rejeitada *in limine* pela mesma Assembleia, em sua última reunião. Todos os atos consequentes da mesma reforma foram considerados insubsistentes.

A dita Assembleia legislou a respeito, como se vê da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março findo, que é um padrão de glória para os atuais Legisladores.

De acordo com as bases constantes do Decreto n. 7.247 de 19 de Abril de 1879, converteu o Atheneu Sergipense em uma Escola Normal de dois graus, onde, em Cadeiras especiais ensinam-se as seguintes matérias:

- 1ª. Cadeira – Gramática Filosófica da Língua Nacional.
- 2ª. Cadeira – Retórica, Poética e Literatura Nacional.
- 3ª. Cadeira – Aritmética e Álgebra.
- 4ª. Cadeira – Geometria e Trigonometria Retilínea.
- 5ª. Cadeira – História Universal e História especial do Brasil.

- 6ª. Cadeira – Cosmografia, Geografia Geral e Geografia especial do Brasil.
- 7ª. Cadeira – Pedagogia Teórica e Pedagogia Prática.
- 8ª. Cadeira – Instrução Religiosa.
- 9ª. Cadeira – Elementos de Ciências Físicas e Naturais; Elementos de Fisiologia e Higiene.
- 10ª. Cadeira – Filosofia.
- 11ª. Cadeira – Língua Latina.
- 12ª. Cadeira – Língua Francesa.
- 13ª. Cadeira – Língua Inglesa.
- 14ª. Cadeira – Língua Italiana.
- 15ª. Cadeira – Língua Alemã.

As matérias acima citadas são divididas em duas séries compreendendo a primeira: Gramática Filosófica da Língua Nacional, Noções Gerais de Geografia e História e Geografia e História especiais do Brasil, Aritmética, Pedagogia e Instrução Religiosa; e a segunda todas as disciplinas exigidas para a matrícula nas Faculdades do Império.

As matérias da primeira série formam um curso especial para o magistério primário, de um e outro sexo, sendo o mesmo curso dividido em três anos e a respectiva frequência obrigatória.

Ninguém poderá contestar as vantagens resultantes do estabelecimento de uma Escola Normal para preparar os Mestres.

Entre nós são raros os Professores que cumprem a contento os seus deveres, e isto tem como causa principal a falta de conhecimentos especiais.

A maior parte deles aceitam tais funções como um meio de vida mais pronto, muitas vezes, sem consultar, se dispõem da vocação indispensável para cumprir bem tão elevado sacerdócio.

O estabelecimento, pois, da Escola Normal, era de uma necessidade intuitiva. Depois de decorrido o prazo de três anos, teremos Professores habilitados, e o Professorado deixará de dar abrigo àqueles que tanto têm concorrido para o seu desprestígio.

Dei completa e imediata execução à Lei citada, convencido de sua reconhecida utilidade.

A Escola Normal já está funcionando regularmente. A de primeiro grau para o sexo feminino funciona no Asylo de N. S. da Pureza e já conta 37 alunas de frequência.

Baixei nomeações para as Cadeiras criadas, as quais recaíram já nos Professores vitalícios do extinto Atheneu, já em pessoas reconhecidamente habilitadas, usando assim da autorização que me conferira o Artigo 14 da citada Resolução.

O Corpo Docente da Escola Normal é o seguinte:

Gramática Nacional – Ignácio de Souza Valladão.

Retórica – Brício Cardoso.

Aritmética e Álgebra – Joaquim do Prado de Araújo Leite.

Geometria e Trigonometria Retilínea – Dr. Pedro Pereira de Andrada.

História – Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

Geografia- Raphael Archanjo de Moura Mattos.

Pedagogia – Luiz Carlos da Silva Lisboa.

Instrução Religiosa – Manoel Francisco de Oliveira.

Ciências Físicas e Naturais – Dr. Daniel Campos.

Filosofia – Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Latim – Olynto Rodrigues Dantas.

Francês – Geminiano Paes de Azevedo.

Inglês – Alfredo de Siqueira Montes.

Italiano – Severiano Cardoso.

Alemão – Gustavo Américo Hasselman.

O Lente da Cadeira de Filosofia, Dr. Sancho de Barros Pimentel, acha-se em comissão do Governo Geral, substituindo-o o Professor Luiz Carlos da Silva Lisboa.

A reforma de que me ocupo ditada pelas melhores intenções, há de produzir excelentes efeitos.

Até há pouco o Atheneu achava-se completamente deserto, por isso que a reforma do meu antecessor fez arredar dali a mocidade, em consequência do método que foi adotado e do elevado imposto da matrícula.

Hoje, porém, o aspecto que apresenta aquele estabelecimento é completamente diverso.

A gratuidade do ensino estabelecida pelo Artigo 16 da Resolução n. 1.210; as bases em que assenta a reforma de que me ocupo tudo isto há concorrido para que a mocidade procure ávida aquele centro de ensino.

Tendo em vista as disposições da dita Resolução, baixei, em data de 12 do corrente, o Regulamento Geral da Instrução, o qual V. Exc. encontrará em anexo.

Neste trabalho fui auxiliado por uma comissão composta do Dr. Diretor Geral do Ensino Público e dos Professores Brício Cardoso e Luiz Carlos da Silva Lisbôa, que nomeei para apresentar as bases do mesmo Regulamento, tendo em vista as regras estabelecidas pela reforma de que me ocupo.

A Assembleia Provincial criou diversas Cadeiras de Ensino Primário, as quais preenchi tendo em vista as necessidades existentes.

Por Ato de 10 do corrente, nomeei o cidadão Olynto Rodrigues Dantas para exercer a Cadeira de Alemão da Escola Normal.

Atendendo ao que me requereu o Professor de Latim da dita Escola, Antonio Diniz Barretto, e considerando que o mesmo Professor conta mais de 36 anos de bons serviços prestados sempre com muita dedicação à causa da instrução, resolvi, por Ato de 12 do corrente, jubilar-lo com o vencimento anual de dois contos de réis.

Este meu Ato depende de aprovação do Corpo Legislativo em sua próxima reunião.

Para reger a Cadeira de Latim transferei o Lente de Alemão, Olynto Rodrigues Dantas, e para ocupar esta última Cadeira nomeei o cidadão Gustavo Hasselman.

Em vista do disposto na Resolução Provincial n. 1.255, de 12 do corrente, jubilei o Professor de Latim e Francês da cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa, com todos os seus vencimentos.

Para reger estas Cadeiras, nomeei o Secretário da Diretoria Geral da Instrução Pública, Felix Diniz Barretto, que dispõe de habilitações precisas.

Ocupa o lugar de Diretor do Ensino Público da Província o ilustrado Dr. Gonçalo de Aguiar Botto Menezes, que desempenha cabalmente as importantes funções deste cargo, tornando-se assim um excelente auxiliar da administração.

Nele sempre encontrei a maior dedicação e muita lealdade, e V. Exc. no correr de sua administração há de convencer-se de semelhante verdade.

O referido Bacharel, desde a ascensão da política, tem prestado relevantes serviços no exercício de diversos cargos que há ocupado.

Para exercer o lugar de Secretário da dita Diretoria, vago em consequência de ter sido nomeado Lente de Latim e Francês da cidade da Estância o respectivo serventuário, removi o 2º. Escriurário da Tesouraria Provincial, Alexandrino José de Sant'Iago.

O pessoal da Diretoria foi aumentado pela Resolução Provincial n. 1.210; os lugares criados foram por mim preenchidos.

[...]

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Continua este útil e humanitário estabelecimento a funcionar regularmente sob a direção do seu digno e zeloso Vice-Diretor, o Sr. Thomaz Narciso Ferreira.

Estão recolhidas ao mesmo Asylo 25 órfãs que recebem instrução regular. Algumas das asiladas acham-se matriculadas na Escola Normal, que, como já disse, funciona no citado Asylo.

A casa em que se acha o Asylo, não se presta ao fim a que é destinada. Além de não dispor dos cômodos indispensáveis, acresce que os preceitos higiênicos tão recomendados em tais estabelecimentos, não podem ser observados.

É por isso que de quando em vez são as asiladas acometidas de febres e outras enfermidades.

É de grande necessidade a construção de um edifício apropriado.

A Assembleia Provincial, em sua última reunião, consignou um auxílio para semelhante obra, a qual poderá ser levada a efeito já com esse auxílio, já com o que possa ser obtido entre os particulares.

A instituição de que me ocupo, pertence ao número de que devem ser auxiliadas pelos poderes públicos, tendo-se em vista o fim humanitário a que se destina.

CAPITANIA DO PORTO

O lugar de Capitão do Porto é exercido pelo Capitão de Mar e Guerra José Avelino da Silva Jacques, militar brioso e que muito bem desempenha os seus respectivos deveres.

Segundo a Lei, acumula também o cargo de Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Tanto a Companhia do Porto, como a de Aprendizes Marinheiros, marcham de um modo satisfatório.

Termino aqui o presente trabalho.

Deixo a administração e não levo um só remorso.

Durante o citado período em que dirigi os destinos desta Província trabalhei, quanto em mim coube, em bem de seu progresso moral e material.

A uma ou outra voz que se levante para acusar meus atos, eu anteponho os princípios justos que os ditaram e a tranquilidade de minha consciência. [...]

Sempre que os meus serviços forem precisos não duvidarei de prestá-los com a maior satisfação.

Faço ardentes votos para que a administração de V. Exc. seja abundante de resultados benéficos para Sergipe, que muito confia em sua ilustração e critério.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. – Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 22 de Maio de 1882. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento, Presidente desta Província.

JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS

1883

FALA

**COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO
ABRIU A 2ª. SESSÃO DA 24ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
PROVINCIAL DE SERGIPE EM 1º. DE MARÇO DE 1883**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Com a maior satisfação venho perante vós cumprir o preceito do Artigo 8º. da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834.

Honrado, por Carta Imperial de 22 de Abril, do ano próximo findo, com a nomeação para o cargo de Presidente da Província que dignamente representais, prestei juramento e assumi a respectiva administração, recebendo-a das mãos do ilustre 1º. Vice Presidente, em 22 de Maio do mesmo ano.

Correspondente ao muito que exigem os meus mais sinceros desejos, não tenho feito por ela, devido, parte talvez, à deficiência de minhas forças, parte às condições econômicas de vós conhecidas em que vim encontrá-la.

Crede-me, porém, que os esforços ao meu alcance hei dirigido, no intuito de lhe aproveitarem eficazmente todas as atenções e a solicitude de que é capaz um administrador vivamente empenhado em promover o bem estar de seus administrados.

Os meus atos, no decurso de mais de nove meses de Governo, permite-me externar este conceito, atestam essa afirmação. [...]

POLÍCIA

CADEIAS

Cadeia da Capital

Rege-se internamente pelo Regulamento de 5 de Outubro de 1872, o qual converteu-a em Casa de Prisão com Trabalho, de cujo destino está bem longe.

Muito conviria montar ali oficinas regulares a que se presta o edifício; do que só vantagens teria a Província auferir.

Existiam até o dia 31 de Dezembro último, 264 presos, número que tende a ser aumentado em consequência da falta de prisões regulares pelo interior.

Informa o Dr. Chefe de Polícia que os presos pobres, sobre serem mal vestidos, são muito insuficientemente alimentados.

É evidente que, com as reduzidas diárias de 200 réis que se distribui a cada um, máximo que comporta a verba votada para esse fim, não podem eles isoladamente, como até agora, prover-se da necessária alimentação.

Chamo muito particularmente vossa atenção para o que, a respeito expõe e pondera o Dr. Chefe de Polícia e conto que habilitareis a administração com os precisos meios de melhorar a sorte desses infelizes, fornecendo-lhes o vestuário e sustento indispensáveis.

Existe nesta Casa de Prisão uma escola de Instrução Primária que é frequentada por 17 reclusos, e maior frequência teria se houvesse acomodação para quantos desejam aprender. [...]

CÂMARAS MUNICIPAIS

Há na Província 32 Câmaras Municipais. [...]

Diversas informaram-me das necessidades mais palpitantes de seus municípios, as quais trago ao vosso conhecimento para tomardes na consideração que merecerem, tendo em vista o estado financeiro da Província e das mesmas edilidades.

O que elas pedem, de preferência, é o seguinte:

N. S. das Dôres

4º.) Mobília para a escola pública do sexo feminino.

Villa Nova

2º.) Criação de uma Cadeira Pública do ensino misto no Povoado Pindoba.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública constitui pode-se dizer a magna preocupação da atualidade, envolvendo sérias e melindrosas questões que os países cultos procuram resolver sem poupar esforços nem sacrifícios.

Derramá-la, fazê-la penetrar pelas variadas camadas sociais, por intermédio de Mestres aptos e convenientemente preparados, é o principal empenho de todos os espíritos verdadeiramente da época.

O movimento educador convertido em proveitosa propaganda, não se circunscreve a esta ou àquela nação mais proeminente; representa uma tendência geral.

Está assente que não vai cuidar de meios mais ou menos engenhosos para firmar a liberdade, sem, de par tratar-se de formar e difundir à escola, melhor e mais valente sustentáculo daquela.

Procura-se fazer do ensino um sacerdócio e que a instrução, ao menos a elementar, atinja ao maior número possível.

O nosso país parece ter entrado também neste grande certame da civilização moderna, e, porventura, não é o que se mostra menos solícito em colher do ensinamento dos povos mais adiantados.

Nesta Província, é triste, digo-o com pesar, o estado da instrução pública.

A Primária, sem a observância de método, servida em regra por Professores inábeis; com as escolas desprovidas dos instrumentos necessários ao seu regular funcionamento, vê-se que tem escapado inteiramente a qualquer influxo do progresso hodierno, apresentando-se ainda em todo o seu primitivismo.

A Secundária carecida do sistema e organização, com um amontoado de Cadeiras mal frequentadas e sem nenhuma ligação entre si onde o ensino não obedece ao regime e gradação de um curso, poucos resultados pode produzir.

Com certeza não correspondem aos sacrifícios que, por mantê-las, faz a Província.

Reconhecendo a necessidade indeclinável de reformar profundamente este ramo do serviço público, nomeei uma comissão de pessoas competentes para estudar o assunto e apresentar-me as bases desse *tentame*.

Em meu pensamento, depois de revisto, oferecer o trabalho à vossa ilustrada consideração.

Tendo, porém, o Governo Imperial em Portaria do Ministério do Império de 19 de Dezembro último, convocado um congresso para tratar de questões que interessem à instrução pública na Corte e nas Províncias, o qual deverá reunir-se no dia 1º. de Junho do corrente ano, na Capital do Império, julguei de prudência aguardar as luzes de tão autorizada assembleia, para empreender-se então uma reforma completa.

Entretanto, nada impede que desde já, se faça alguma coisa em bem da instrução.

Assim reputo conveniente a instituição do Fundo Escolar que vai dando resultado nos países onde é adotado, observando-se a respeito, as ideias contidas no Aviso Circular do Ministério do Império, n. 5.781 de 1º. de Novembro de 1882, que junto por cópia encontrareis.

Entendo igualmente que deveis estabelecer a incompatibilidade absoluta entre o magistério público e particular.

Não encarecerei as vantagens da adoção de semelhante medida; são evidentes.

Desde que o Professor não tiver a atenção dividida com outros alunos, certo dedicar-se-á muito mais àqueles que frequentam os estabelecimentos públicos.

Será ainda um meio, relativamente aos Secundários, de ter-se pessoal habilitado nas condições de poder compor as mesas dos Exames Gerais de Preparatórios nesta Província, pois, não ignorais que, segundo as prescrições dos Artigos 6º. e 7º. do Decreto 5.429 de 2 de Outubro de 1873, Art. 3º. §3º. do Regulamento de 7 de Dezembro de 1874, e 12 do Decreto 7.247 de 19 de Abril de 1879 e Aviso do Ministério do Império de 27 de Março do ano passado, não podem das mesmas fazer parte pessoas que lecionam particularmente qualquer das disciplinas, objeto de tais exames, caso em que está compreendida a maioria do corpo docente da Escola Normal.

Julgo de grande utilidade também converter em Cadeiras do ensino misto, confiado a Senhoras, todas as de 4ª. classe, suprimindo-se as do sexo masculino.

Além da economia que daí provirá para os cofres públicos, sabeis que nos lugares onde funcionam, apenas poderá haver frequência regular para uma escola.

Nenhum resultado têm dado as aulas avulsas de instrução Secundária das cidades de Laranjeiras e Estância; penso, pois, que deveis decretar a sua supressão.

A tendência é concentrar tal ensino em estabelecimentos próprios, onde possa ser distribuído com certa uniformidade, sob direção e fiscalização especiais.

O ano passado a Província de Minas Gerais suprimiu todas as suas Cadeiras Secundárias avulsas; o mesmo tem feito outras.

Convém extinguir as de Alemão, Italiano e Ciências Físicas e Naturais da Escola Normal.

Criadas pelo Artigo 3º. da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março e providas por Atos de 30 do mesmo mês, 4 e 12 de Abril, até o presente nenhum aluno contam, como vereis do relatório em anexo, do Diretor do Ensino Público.

A experiência demonstra que, ao menos por ora, nenhuma utilidade prestam e compreendeis bem que não deve a Província, onerada de dívidas, despendar inutilmente o suor do contribuinte com aulas completamente desertas.

Finalmente com referência aos Professores Primários, penso que, convém alargar, elevando a oito ou dez anos o prazo marcado para a aquisição do direito à vitaliciedade, tornando-o comum aos de ambos os sexos, pois não vejo razão para a desigualdade resultante do Artigo 4º. da Resolução Provincial n. 1.223, de 25 de Abril do ano passado, que reduziu a dois anos o exigido para as Professoras.

A instrução pública Primária é ministrada em 181 Cadeiras distribuídas em quatro classes, conforme as localidades, sendo – 64 do sexo masculino, 96 do feminino e 21 mistas.

A Secundária dá-se na aula de Francês e Aritmética da cidade de Larangeiras, na de Latim e Francês da Estância e, em uma Escola Normal de dois graus que funciona na Capital, onde se ensinam as seguintes matérias:

Gramática Filosófica da Língua Nacional.

Retórica, Poética e Literatura Nacional.

Aritmética e Álgebra.

Geometria e Trigonometria Retilínea.

História Universal e História Especial do Brasil.

Cosmografia, Geografia Geral e Geografia Especial do Brasil.

Pedagogia.

Instrução Religiosa.

Elementos de Ciências Físicas e Naturais, Elementos de Fisiologia e Higiene.

Filosofia.

Latim.

Francês.

Inglês.

Italiano.

Alemão

O primeiro grau consiste em um curso especial destinado a preparar pessoal para o magistério Primário de um e outro sexo, dividido em três anos compreendendo o

ensino de – Gramática Filosófica da Língua Nacional, Noções Gerais de Geografia e História Especial do Brasil, Aritmética, Pedagogia e Instrução Religiosa.

O segundo grau abrange as outras disciplinas indicadas.

É regida a instrução da Província pela Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março de 1882, Regulamento de 13 de Maio do mesmo ano e Ato de 31 de Janeiro último; e continua sob a inteligente direção do Dr. Gonçalo d'Aguiar Botto de Menezes, digno e ilustrado Diretor do Ensino Público.

Considerando que o dito Regulamento encerrava disposições discordantes da citada Resolução e do Regulamento de 9 de Janeiro de 1877, pelo qual determinou aquela que se regesse a Instrução Primária, declarando-o em vigor com suas alterações na parte não revogada por ela, resolvi baixar o referido Ato de 31 de Janeiro, fazendo algumas modificações ao Regulamento de 13 de Maio, as quais constam do impresso junto.

Verificando que na jubilação do Professor de Latim da Escola Normal, Antonio Diniz Barretto, concedida pela Presidência em 12 de Maio do ano findo, não foram observados os preceitos legais que regem a espécie, por Ato de 22 de Junho declarei nula a dita jubilação, na conformidade do princípio estabelecido no Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 943 de 30 de Abril de 1872, voltando o mencionado Professor à regência de sua Cadeira.

Tendo conhecimento de que a aula pública do ensino misto do Povoado Jaboatão, regida pela Professora D. Jovina Alves de Oliveira, não tinha a frequência legal, resolvi, por Ato de 15 de Janeiro suprimi-la, de acordo com a disposição do Artigo 130 do citado Regulamento de 13 de Maio.

Por Ato de 6 de Fevereiro próximo passado, atenta às disposições dos Artigos 2º., § 2º. da Resolução Provincial n. 1.109 de 31 de Março de 1879 e 30 do Ato de 31 de Janeiro findo, declarei vaga a Cadeira de Alemão da Escola Normal, por isso que o respectivo Professor Gustavo Hasselman a tinha abandonado, havia mais de três meses.

Em vista do disposto no Artigo 28 do referido Ato de 31 de Janeiro, resolvi no 1º. de Fevereiro suprimir os dois lugares de Bedéis da Diretoria do Ensino Público, determinando que o trabalho a cargo deles passasse a ser feito em virtude de designação da mesma Diretoria pelo Amanuense e Porteiro respectivos, sem aumento de vantagens para estes.

O serviço não exigia esses empregados, por isto deliberei dispensá-los, poupando assim ao Tesouro a continuação de uma despesa presentemente desnecessária.

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Este pio estabelecimento foi instituído em 13 de Junho de 1874 para o fim de socorrer, amparar e educar órfãs desvalidas. Aí recebem elas educação religiosa e moral, o ensino de leitura, escrita e contabilidade, o de costura, bordado e mais prendas do seu sexo.

Em vista do disposto no Artigo 8º. da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano passado e 63 do seu Regulamento, também se lhes ministra o ensino das disciplinas que constituem o Curso da Escola Normal do 1º. Grau.

Depois que atingem a idade de 18 anos, completa a educação, podem sair ou por motivo de casamento, dando-se então a cada uma um modesto dote de 300\$000 e enxoval no valor de 200\$000 réis, ou por contrato de locação de serviço para casa de família de conduta abonada, ou como Professoras Públicas, ou finalmente, são entregues a seus parentes se reclamadas por estes.

A direção e polícia interna do estabelecimento estão confiadas a uma Regente, lugar que é atualmente exercido por D. Porphíria Dina de Almeida.

O amor e hábito do trabalho de que dependem os bons frutos da instituição, merecem especial cuidado da parte dessa Senhora, que sabe afetosamente desenvolvê-los nas asiladas, segundo declara o Vice Diretor.

Presentemente existem no recolhimento, 27 meninas.

O patrimônio deste estabelecimento compõem-se de 10:000\$000 rs. em apólices da dívida pública provincial e 2:200\$000 em dinheiro depositado no Tesouro Provincial.

A sua receita é de 4:600\$000 réis, sendo 600\$000 juros das apólices e 4:000\$000 subvenção votada pela Assembleia Legislativa Provincial.

Informa o Vice-Diretor, no relatório em anexo, que o funcionamento no Asylo das aulas do sexo feminino do Curso Normal, por força das disposições citadas, prejudica gravemente o regime particular deste internato: tomareis na consideração que merecem, ponderações por ele feitas a respeito.

Continua a funcionar no mesmo prédio em que foi inaugurado, o qual não reúne absolutamente as condições requeridas em um estabelecimento de sua ordem.

Chamo vossa atenção para as considerações do Vice-Diretor, tendentes a demonstrar a conveniência de ser reformado o Regulamento de 8 de Julho de 1874, pelo qual se rege o Asylo.

[...]

Senhores da Assembleia Legislativa Provincial

Eis o trabalho que ofereço à vossa ilustrada consideração.

Evitando desenvolvimentos escusados ante o vosso critério e esclarecido espírito, limitei-me a expor-vos com verdade o estado dos públicos negócios e indicar-vos com franqueza as providências, no meu entender, reclamadas de preferência pelo melhoramento da Província.

[...]

Concluindo invoco particularmente vossa preciosa atenção para o orçamento provincial; e lembro-vos este axioma da ciência administrativa – << sem boas finanças não póde haver bom governo nem boa administração >>.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, em 1º. de Março de 1883.

JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO

ANEXOS

RELATÓRIO DA SECRETARIA DA POLÍCIA DE SERGIPE

Aracajú, 10 de Fevereiro de 1883.

Cumpro o dever de apresentar a V. Exc. o relatório das ocorrências havidas pela repartição a meu cargo, durante o ano passado, que chegaram a meu conhecimento.

[...]

CADEIAS

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO DA CAPITAL

[...]

ESCOLA

Há na prisão uma escola de instrução elementar para os presos, criada por um de meus antecessores, o Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima, que com essa feliz lembrança procurou satisfazer uma necessidade geralmente sentida, como meio eficaz de moralidade desses membros gangrenados da sociedade, que, embora repelidos de seu seio, não devem ser subtraídos aos meios de regeneração que ela tem o dever tentar em

benefício do condenado e proveito da comunhão social a que pode voltar, tornando-se membro aproveitável e útil.

Serve de Professor aos infelizes presos, o cidadão Jerônimo José de Sant'Anna, por cujo trabalho percebe mensalmente a quantia de quinze mil réis, votada pela Assembleia Provincial, conforme o Ato de 5 de Maio de 1880.

Frequentam a escola 17 presos com algum aproveitamento, e maior seria a frequência se houvessem acomodações para os que desejam aprender.

O papel e mais utensílios são fornecidos por conta do expediente da Secretaria da Casa de Prisão.

[...]

Aproveito a ocasião para manifestar a V. Exc. minha gratidão pelas repetidas provas de consideração que se dignou dispensar-me, reiterando os meus protestos de respeito e sincera estima à pessoa de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. – Ilm. e Exm. Sr. Dr. Dr. José Ayres do Nascimento, M. D. Presidente da Província.

O Chefe de Polícia,

FRANCISCO JUSTINIANO CESAR JACOBINA

INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRETORIA GERAL DO ENSINO PÚBLICO

Em 15 de Fevereiro de 1883.

Ilm. e Exm. Sr.

Cumpro o disposto no §9º. do Artigo 5º. do Regulamento de 1882, dando notícia a V. Exc. de todos os sucessos que durante o ano findo exerceram preponderância e decidida influência sobre os destinos da instrução da Província.

É quase obrigado assunto, antes de tudo, afligir-se por não ver dirigindo tão elevado serviço, talento com esmero cultivado, que pudesse toda sua luz derramar em benefício das classes por ele conduzidas; entretanto, convencido de que o trabalho e o esforço se nobilitam quando encaminhados para fins elevadíssimos, um momento sequer não me esqueci da tarefa honrosíssima que só o amor à causa da Província impeliu-me aceitar.

Alvo que miro de muitos anos, o engrandecimento intelectual e moral da Província, ocupou sempre o lugar de honra entre as minhas mais sérias cogitações; de

sorte que, ao deslumbramento das glórias literárias que porventura fossem conquistadas pelos jovens patrícios no certame da intelectualidade, ofereci sem limites meu culto desinteressado, vindo com eles partilhar dessas fadigas, e, mais do que eles sorver o cálice da injustiça, presente funesto das paixões humanas desviadas.

A consolação, porém, que gera o dever corajosamente esposado é martírio para os adversários de todas as abnegações, e nada mais pode aumentar o tesouro do patriotismo que a serena contemplação desse movimento ascendente dos princípios e das ideias, procurando, concretar-se em alguma obra de real merecimento no mundo social.

Debaixo deste ponto de vista devidamente compensado, continuarei a olvidar-me impondo-me a inexcedível solicitude em bem da instrução da Província, a que devo o berço.

Exm. Sr. é do domínio universal a ideia de que os povos e os indivíduos não podem ser livres e esclarecidos se lhes falta a instrução, sem a qual errariam à ventura, desconhecida a augusta missão que deveriam desempenhar, se lhes irradiasse pela cultura da inteligência a luz resplandecente de seus direitos e deveres.

É apóstolo dessa evangelização o insigne J. Simon, quando assegura que um grito se levanta de todas as partes e ao qual seria insensato, até criminoso não atender: << Instruamo-nos, soccorrendo-nos fraternalmente, pois só deste modo a liberdade será patrimônio comum.>> Não sendo menos eloquente e expressivo a respeito, o erudito fundador do ecletismo, Mr. V. Cousin, cujas palavras têm aplicação legítima entre nós: << Um governo que, como o nosso, tem lealmente aceito, uma vez por todas, o princípio do governo representativo – a publicidade e a discussão universal – outra forma não tem, igual a convicção dos cidadãos, e se acha nesta situação ao mesmo tempo difícil e feliz, em que a propagação das luzes é para elle uma condição de existência.

A razão pública paga com usura tanto quanto se faz em seu benefício; assim como pune por seus desvios os governos que a desprezam, recompensando também os que a cultivam por seus progressos, derramando em demasia todos os dias, em todas as classes o respeito às leis, os sentimentos honestos que sempre acompanham às idéas justas, o gosto do trabalho, o conhecimento dos bens que elle procura, a moderação dos desejos e este amor esclarecido da ordem, que é o desenvolvimento exclusivo dos povos nos tempos hodiernos.>>

Daí se compreende que se por um lado o sentimento de humanidade determina o Governo corresponder aos instintos honrosos de sua organização, curando dos interesses intelectuais e morais de seus governados, por outro, é ainda de subido alcance para sua causa abrir livre passagem a essa tendência de melhoramento pela instrução que se ostenta com majestade no seio do povo que ameaça perigo iminente quando ludibriado e não disciplinados seus instintos por tão valente propugnador.

Razão esta, sem dúvida que inspirou ao ilustrado Laveleye quando assim se pronuncia: << Um grande perigo pode ameaçar a civilização moderna. Se juntamente com a necessidade de bem estar, generalizada no seio do povo, as luzes e a moralidade se derramarem em todas as classes, de modo a inspirar a esses a justiça e a outros a paciência que exigem as reformas pacíficas, o progresso regular será certo; mas se se conservar no alto a instrução, a riqueza, o egoísmo e em baixo a ignorância, a miséria e a inveja, então não estará muito longe o dia das sangrentas destruições.

Por isso continua o citado e erudito escritor: aumentai as escolas e diminuireis as prisões e os cadafalsos.

Quem não instrui, espanta; não há para onde fugir, ou o mestre-escola, ou o algoz.>>

V. Exc. esclarecido como é, e conhecedor da importância desse ramo do público serviço, que sei ter sido objeto de seus estudos outrora, aceitará esta ligeira apreciação em homenagem à grandiosa causa, por cujo triunfo empenha-se a humanidade pensante; sendo certo até que no próprio deserto silencioso para onde foram relegados os pensamentos sinistros do velho e carunchoso despotismo, com vivo júbilo ainda encontram-se nas ossadas históricas os vivos protestos que, no dizer de Stuart Mill, foram os constantes votos contra a opressão pretendida e os sólidos fundamentos da liberdade individual.

Ideia infinitamente compreensiva das aspirações altaneiras do pensamento humano, erguido pelos divinos transportes da suprema felicidade que busca, a instrução popular tem no reconhecimento pleno e absoluto de suas inauferíveis prerrogativas, o esplendor da aurora boreal que aformoseou a hora venturosa de sua emancipação.

Evolução prodigiosa ou transformismo providencial, todos os sistemas políticos acariciam-na como talismã que pode preservá-los do naufrágio, nos momentos esquivos de estranho domínio, que tentam exercer sobre os povos os usurpadores de sua soberania.

Sim, no meio de um povo educado pode cair uma pretensão exagerada tão sem estrépito, que ao próprio usurpador cause mais espanto que mágoa, ao passo que páginas de sangue se escreveram, quando no silêncio e na paz inalterável da ignorância firmaram suas esperanças os flagelos das nações.

Estas palavras são de molde, e transcrevendo-as beijamos o altar em que as depositou Tocqueville, tão empenhado (Democracia Americana) na defesa da casa livre e da pureza dos costumes populares pela benfazeja influência da instrução.

É assim que, diz ele, feliz República, falando dos Estados Unidos, onde pode se dizer que não há sábios, mas também não há ignorantes.

A disseminação, pois, da instrução popular que em outras eras figurava como preciosidade que aos talentos de elite fascinava, nos dias que correm, toma posição entre as verdades incontestáveis, com precedência a todas as mais, que em vigor e energia cedem-lhe o passo; de modo que tão auspiciosa ideia já não é o hóspede importuno, que bate com impaciência à porta do solar aristocrático, aguardando a repulsa da fidalguia cortesã, é antes a representação viva do direito da natureza, que a todos igualmente sagra, oferecendo um vasto teatro, o imenso domínio dos conhecimentos humanos, para nele dar-se o combate e firmar-se, se possível for, o trono da única realeza, que nos tempos modernos zomba da irrisão – a realeza do talento e da virtude.

Não há negar, quando o ilustrado Tocqueville, na obra citada escrevia a seguinte máxima: << O povo no mundo político, como Deos sobre o universo, considerava as classes sociais banhadas pelas ondas da instrução na posse perfeita dos dons sagrados, partilha de uma nação instruída e moralizada.>> Se assim não fora, o grito de guerra lançado no meio das turbas, roubaria a paz invejável a que goza esta imensa República, que excita a admiração do velho e do novo Continente.

Forçoso é, quando se corre a mão à cortina do portentoso quadro, que relembra os esforços dos livres pensadores sobre o elevado assunto da instrução popular, não esquecer certos nomes caros aos santos afetos das sociedades livres.

Martinho Lutero, tão distanciado de nós na cadeia dos tempos apreciava tanto o valor da instrução popular que dizia: << Se eu não fosse Ministro do Evangelho, queria ser mestre-escola e não sei mesmo qual dos cargos é mais honroso?>>

Laveleye comemora esse fato somente para se acentuar, cada vez mais, diz ele, a necessidade sentida da instrução popular, em todos os tempos pelos espíritos, que melhor alcançam seu valor debaixo do ponto de vista econômico, político e social.

Infelizmente adiada esta causa por motivos de ordem *sui generis*, só nestes últimos anos se tem avantajado a velha Europa, em cuja frente se coloca a clássica Inglaterra, de que diz sobre este assunto o grande Hipeau: <<Em 1833, no mesmo momento em que a França, depois de um inquérito que atesta o deplorável estado em que se achavam suas escolas, adoptava a lei liberal e reparadora, que é um dos mais valiosos títulos do Ministro que a apresentou, dous homens eminentes – Lord Broughan e Lord John Russel – suscitavam ante o parlamento a questão da instrucção pública.

Elles se esforçaram por demonstrar que o Estado devia encarar seriamente este problema, e não deixal-o entregue aos azares do industrialismo.

Auxiliar a iniciativa particular era tudo.>>

Outros inquéritos finalmente descobriram os mais deploráveis fatos e escandalosos abrigos na instrucção.

Conheceu-se que os quinze milhões possuídos por trezentas escolas dotadas por seus fundadores eram desviados deslealmente de seu destino.

Os representantes do liberalismo, pondo-se à frente do civilizador movimento uniam-se neste campo com seus naturais adversários, e em fins de Junho de 1868 appareceu a reforma que Foster sustentou.

Dez mil contos de réis foram votados para ocorrer às necessidades das antigas escolas e para auxiliar a fundação de novas.

O Parlamento decidiu por uma resolução que lhe faz honra que a Inglaterra será governada d’ora em diante pelo elemento popular.

Ligando Rivarol à Voltaire pelo pensamento que a ambos dominava, podemos firmar que – *cumpre que marchem na mesma linha, a instrucção e a liberdade*.

Concentrando agora Exm. Sr. Minhas vistas sobre o que especialmente é de meu dever, lamento não poder transmitir a V. Exc. Uma notícia lisonjeira sobre a instrucção da Província, cuja direcção me foi confiada pelo illustrado Dr. Inglez de Souza, antecessor de V. Exc.

Este benemérito cidadão, consultando os interesses da Província compreendeu a necessidade da reforma de sua instrucção; e levando à realisação este meu pensamento, apresentou o Regulamento de 10 de Setembro de 1881, que posteriormente foi reformado pelo de 13 de Maio de 1882.

Prende-se a este acontecimento uma das fases curiosas da administração provincial de Sergipe.

Esta reforma última, de afogadilho preparada, ressentia-se de lacunas, algumas das quais já foram, em seu último ato datado de 31 de Janeiro findo, convenientemente supridas.

Colaborei também nessa reforma, e, circunstâncias imperiosas, quiseram que só mais tarde, na execução, se pudesse aquilatar os defeitos, aliás, sempre encontrados nas imperfeitas obras humanas, além de que, diz Paradol, as nuvens que cercam no gabinete aos reformadores pela força das ideias preconcebidas, só na execução se dissipam ao clarão da grande publicidade.

Seja esta a causa, ou outras muitas exista, o que é verdadeiro é que muito concorreu ela para dar-se uma sensível perturbação na marcha do ensino durante o ano findo.

A natural alteração produzida pela reforma de Maio de 1882, inquestionavelmente determinou um novo norte à Instrução na Província, que já havia vencido certos embaraços que encontrava na prática o Regulamento de 1881. Novos ensaios, pois, e novas tentativas da execução da nova Lei embargaram o passo por largo tempo a esse ramo do serviço público, sendo certo que nem ao menos a experiência de amargos frutos, fora a causa da condenação daquele Regulamento que continha melhoramentos que sobreviveram contra a expectativa de seus adversários.

Atentando particularmente para o que mais acentua a Instrução Pública da Província, nota-se Exm. Sr. que a frequência escolar, que é o termômetro do próximo venturoso progresso que se anela na instrução popular, não correspondeu às esperanças, e, com relação à estatística da população da Província então pode-se dizer que entre 100 habitantes, 2 frequentarão a escola!

Nada mais desanimador, e no estudo das causas de tão lastimoso fato, perde-se o espírito em divagações sem poder encontrar base para um juízo seguro.

O problema de cada vez tornar-se mais atraente a escola sem o emprego de meios coercivos, tem desafiado o estudo dos publicistas europeus e americanos que assinalam a não frequência sob o nome de *absenteisme*, que julgam combatido e capaz de neutralizar os mais decididos empenhos em favor da educação popular.

Cortejando, como convém, o sentimento de amor e zelo das famílias, quer nos parecer que a pobreza serve de amparo aos pais que cometem a imperdoável falta de não mandarem seus filhos para as escolas, sucedendo que muito concorre para a indiferença deles no que diz respeito à ignorância em que deixam os filhos, à falta de energia dos fiscais de ensino, que a este respeito se acham desarmados, não só porque o

ensino obrigatório, pelo Regulamento de 1882, pode-se assegurar que não existe, como ainda porque, quando existisse, sem a imposição de multa cobrável perante a autoridade, e o fornecimento do vestuário aos pobres, por conta da Província, eles se colocariam na triste emergência de exigir o sacrifício da dignidade dos pais, o que não é compatível com a razão.

É este o meio que lembra Hippeau ter sido adotado na Inglaterra, onde até se criou a escola especial que deve receber os meninos desviados ou maltrapilhos, a quem se fornece, ao chegarem, todo o vestuário, assim como alimentação.

Há no fundo da natureza humana, ninguém contestará, uma certa tendência para apagar o interesse, quando dormem os outros sentimentos elevados que não foram ainda desenvolvidos pela educação ; e, por este lado, quer pelo que diz respeito aos pais, quer pelo que diz respeito aos filhos, é de vantagem armar o doce laço, uma vez que os sacrifícios de toda ordem, são devidamente compensados pelo grande tesouro que se amontoa, que maior não há, isto é: cidadãos sãos e moralizados.

Laveleye animando os governos para sacrifícios deste gênero apresenta nos Estados Unidos os progressos que têm conquistado os Estados do Sul, após a memorável guerra que os deixou oberados de dívidas. Entretanto esses Estados não pouparam dispêndios para sua instrução, o que importou salvarem-se da ruína pelo desenvolvimento do trabalho livre e inteligente.

Exemplo edificante e digno de ser imitado.

Conheço o estado precário da Província, mas não me detém o pensamento esta circunstância que, por muito valiosa, nem por isso aterra-nos de modo a fugirem nossas esperanças pelo melhor.

V. Exc. provocando a atenção dos legisladores Provinciais para este assunto, concorreria não só para melhor estudo do fenômeno, que anuncia antecipadamente o definhamento da instrução popular, como sobretudo para que sejam tomadas de pronto providências em ordem a animar os estímulos dos pais de família com relação à educação da prole. Que o pai tenha o poder paterno em toda a sua extensão, menos que abuse da autoridade de que foi revestido por Deus, que é toda luz, para circundar seus filhos com horror das trevas da ignorância.

É uma verdade que o espírito é o mais importante de todos os capitais, como diz Laveleye. Po-lo em circulação, pois, é aumentar-lhe o poder pela multiplicação das forças que adquire, dando em último resultado para o Estado ou Nação a formação de

um tesouro famoso, que são as virtudes cívicas, o patriotismo e o amor à ordem, que são a base da verdadeira liberdade.

Acertar na escolha dos elementos que mais devem favorecer o adiantamento da instrução popular é tudo; pois, nada mais pode haver de importante para um Estado do que ver as diferentes classes que o constituem esclarecidas e moralizadas.

Em Inglaterra, diz o ilustrado Hipeau, como em outros países, não é precisamente por sentimento de justiça e humanidade, que se interessam pelo bem estar intelectual e moral das classes populares.

A aristocracia decidiu-se a cuidar seriamente da instrução por motivos inteiramente políticos. Ameaçada pela onda crescente da democracia, compreendeu a necessidade de dar-lhe seu quinhão e ceder em favor desta alguns de seus privilégios.

Mas que importam os motivos, contanto que o benefício seja real e se efetue o progresso?

E não ocultaram seus sentimentos Foster e seus amigos, quando exigindo a extensão do ensino popular assim se exprimiam: << Nossa prosperidade industrial depende da rapidez com que pudermos prover a educação elementar.>>

É absolutamente inútil dar instrução teórica aos nossos artesãos se lhes falece a instrução primária; temos grande número de nossos operários, que são inteiramente destituídos de instrução e pela maior parte dos conhecimentos de civilidade.

O parlamento decidiu por uma Resolução que lhes fez honra, que a Inglaterra será d'ora em diante governada pelo elemento popular; urge, pois, esclarecê-lo pelas luzes da instrução.

Semelhante vitória, porém, não pode ainda conseguir nenhum povo sem a adoção do ensino obrigatório nas circunstancias descritas, face característica, indubitavelmente, da questão vital de ensino público, que aceita a centralização como garantia dos resultados fecundos da liberdade pela responsabilidade imensa do Estado, que, sem poder resistir a tão sagrado dever, satisfazê-lo lobrigando a paz de que carece para o cumprimento de sua missão.

Os americanos que têm a tradição da liberdade, diz Laveleye, e que possuem uma imensa extensão de terras desocupadas, o que simplifica singularmente suas dificuldades sociais, assustam-se todavia por seu futuro, afirmando que deve haver o maior esforço em fazer penetrar em todas as classes ideias justas, sentimentos religiosos e morais, por meio da instrução obrigatória, afim de que suas instituições não pereçam.

Só a obrigatoriedade real e efetiva, por meio da imposição da multa, destinada a fazer parte do Fundo Escolar, resolverá tão séria questão, cujo adiamento criará dificuldades insuperáveis.

Longe, como estamos a todos os respeitos dos Estados Unidos, menos do gozo de liberdades, pois nos confere a Magna Carta, preciosas, podemos, todavia, com a gratuidade que possuímos conjurar os perigos que tanto faziam temer na América ilustre Eaton, que dizia; << Se um exército inimigo ameaçasse nossas fronteiras, a nação toda se levantaria em armas; no entretanto, batalhões inimigos mais terríveis do que os do exterior ocupam já nossas cidades e nossos confins – é o grande exército da ignorância, que avança espesso e invencível.>>

A história mostra com que trabalhos se chega à civilização e com que facilidade se volta à barbaria.

Ponho termo a estas observações sobre o ensino obrigatório, transcrevendo as palavras de um dos maiores pensadores do século atual – o Sr. Victor Cousin: << Uma lei que obrigue os Paes, os tutores, os directores de fábricas a justificar, sob penas correcionaes mais ou menos fortes, que os filhos confiados a seus cuidados recebem os benefícios da instrucção pública ou privada pelo princípio de que a somma de instrucção necessária ao conhecimento é a prática de nossos deveres é em si mesma o primeiro de todos os deveres, e constitue uma obrigação social tão estricta quanto a do serviço militar; uma igual lei legítima em si mesma é absolutamente indispensável, e eu não conheço um só paiz onde, não existindo esta lei, a instrucção seja florescente.>>

A experiência confirma o pensar do ilustre filósofo.

Em seguimento à opinião que acabei de expender, ocorre-me dizer algumas palavras sobre a fiscalização do ensino, que, pelo modo porque se acha estabelecida no Regulamento de 1882, considero não oferecer os melhores resultados que se tinha direito de esperar, a fim de preencher ela o fim de sua criação.

A fiscalização atualmente existente é confiada a um Delegado Literário, nomeado pelo Governo, sob proposta do Diretor do Ensino Público.

Não é somente a intervenção do Governo, por meio de seu agente, que pode garantir-nos uma boa marcha do ensino público: outros elementos de subido valor foram desprezados sem razão de ser.

Conhece-se perfeitamente a velha luta gerada pelos zelos de atribuições entre a Província e o Município, que em abafada rivalidade, todavia, alimentam uma tal ou qual hostilidade.

Salta aos olhos e a razão política aconselha cimentar a harmonia entre estes dois corpos coletivos, não dispensando e provocando até o concurso leal e sincero de ambos para todos os cometimentos que devem fazer a felicidade comum.

É preciso que, se confundindo ambas debaixo do ponto de vista dos interesses gerais, a individualidade de cada um só apareça para disputar na obra do patriotismo quinhão igual.

Assim correspondendo ao reclamo da Lei de Outubro de 1828, convinha que, cortejando o seu espírito, representasse a Câmara Municipal na fiscalização do ensino público como parte integrante de uma comissão que, com estas vistas fosse organizada, da qual faria parte um pai de família eleito por seus pares, como estabelecia o Regulamento de 1881, nesta parte digno de aplausos.

A presença do pai de família na aludida comissão muito contribuiria para habituá-lo ao exercício de um direito importante – o de esmerar-se com desvelo pela educação de seus filhos, acostumando-os pela observação e experiência à necessária imposição do ensino obrigatório.

Já que nenhuma intervenção têm eles na escolha dos Professores, o que se realiza hoje entre alguns povos, pelo menos não temos o direito de torná-los estrangeiros a este respeito dentro do seu próprio lar.

Ganha em consideração, o ensino e de infinito alcance é esta medida para o Governo, que divide sua responsabilidade, dando maior brilho a sua posição de bem servir à causa pública.

Por outro lado, o Professor dobra de esforços a fim de satisfazer os três representantes da instrução na localidade, sendo muito difícil que espere o favor, quem, dependente de opiniões diversas, luta para conseguir uma adesão favorável e homogênea, o que por outro aspecto ainda toma a feição de maior garantia com que se cerca o Preceptor moralizado e honesto.

Desapareceram os receios dos caprichos de uma só vontade, e surgem as esperanças dos benefícios que pode auferir o ensino público da dedicação de três cidadãos dificilmente desviados pelos interesses inconfessáveis, resultado que, embora custoso, todavia, se antolha provável sob o domínio do criticado Regulamento de 1882.

Tal comissão se pudesse ser organizada entre nós como na América, eu repetiria as palavras do erudito Laveleye, quando se refere a seu país: – << Dai-lhes, diz ele, o poder e tornai-os electivos como nos Estados-Unidos e elles terão vida e importância; e,

certos da glória que lhes possa caber, entrarão na senda honrosa, compatível com os triunphos litterários.>>

Horácio Man, Barnard, Northop e Bandal, formaram-se nesta escola.

Natoli, o ilustre ministro italiano, segundo nos assegura Hipeau, em seu importante relatório sobre a instrução pública, assinala a excelência das comissões locais que em parte satisfazem a pretendida prerrogativa do Município na escolha dos Professores, ao menos o aproximando deles pela fiscalização.

Fazendo algumas reflexões sobre o *absenteísmo* escolar e logo depois sobre a fiscalização do ensino por prisão lógica dos assuntos, passo a proferir o meu voto sobre a constituição do Professorado.

O Regulamento de 1882, classificando as escolas em quatro graus, abre a entrada da carreira ao Mestre-escola por meio do concurso das Cadeiras do 4º. Grau ou de povoados, como ele mesmo se exprime, e com relação a outras, por meio de provimento na forma de seus Artigos 25 e 26.

Não entraremos na apreciação a este respeito, dos sistemas que se debatem, pois a organização do Professorado deve, contudo, mais assentar sobre esta ideia capital que é a condição da ordem na sociedade – cada um preencher a função para a qual suas aptidões o chamam, e que em cada função os lugares sejam distribuídos segundo a série hierárquica das capacidades.

O indivíduo ocupando a posição que lhe é mais própria encontra o melhor emprego possível de suas faculdades e presta a seus semelhantes todos os serviços que ele é capaz.

Assim o interesse individual e social se harmoniza e a ordem reina.

Como verificar, porém, essa capacidade?

E estará por sua vez ela conhecida de modo que as Cadeiras de Classe Superior dispensem uma nova prova por meio de um concurso tal qual se exige para as Cadeiras de povoados?

Respondo com um estimável escritor – os anos de serviço de um Professor não serão por si sós um título suficiente, e não estabelecerão um direito absoluto ao acesso: mas, se deve proceder a um novo exame quando um Professor solicitar um lugar de um grau superior àquele para o qual tem recebido um certificado, ainda quando fosse do mesmo estabelecimento onde serve, ou de um outro.

Esta distinção de Cadeiras Públicas de quatro graus seria arbitrária, se não houvesse uma razão, aliás, alheia aos interesses da instrução pública, isto é, de ser o

modo de vida nos povoados mais cômodo às finanças do Professor, pois debaixo de outro qualquer ponto de vista não se explicaria semelhante disposição em uma Lei que criasse um privilégio que a razão condena, plantando a desigualdade que a instituição não comporta.

As aptidões exigidas para o exercício do Professorado são as mesmas para todos os Professores de todas as classes.

Nivelados todos pelo grau de capacidade que devem possuir, ou o concurso para a primeira investidura, deveria ser substituído pela eleição, ou outro meio, o que traria a anarquia no seio da instrução, que é um interesse geral e que o Governo não pode abandonar, ou o concurso é a pedra de toque necessária para aferir-se esta capacidade que se adquire pelo trabalho, e que se perde pelo ócio; e então deveriam ser providas todas as Cadeiras mediante concurso.

Além de que se abririam as portas aos talentos que, sentindo vocação pelo magistério se resolvessem a abraçar essa nobre profissão.

Razão de sobra há para supor que maior justiça seria exigir o concurso para o provimento das Cadeiras de classe superior, pois, se é verdade o que dizem os nossos antagonistas, esse isolamento em que viveu o Professor no povoado, sem rivais e competidores que pudessem desafiar-lhe o estímulo para o estudo, diminuiu-lhe o grau de instrução que possuía no tempo de sua investidura.

A justiça, na exibição de qualquer privilégio, fere-o inexoravelmente mostrando sua nenhuma razão de ser.

Da feliz escolha dos Professores depende tudo na instrução. O Mestre é tudo, diz J. Simon, e mais do que ele nada.

Cabe-me não esquecer que na ordem dos direitos conferidos aos Professores pelo Regulamento de 1882 está a vitaliciedade depois de quatro anos do efetivo exercício, e às senhoras dois anos; privilégio este consignado na Lei n. 1.223, de 25 de Abril do ano próximo passado!!

Não resta a menor dúvida que a nobre classe dos Mestres deve ser favorecida, e que deve-se-lhe proporcionar todas as garantias que em nome da justiça podem ser exigidas.

Não me furtarei ao prazer de reproduzir de passagem as palavras eloquentes do benemérito Barão de Macahubas, proferidas no Congresso Argentino de 1882: << Fundai, senhores, disse elle, quantas escholas quiserdes; ponde mesmo á porta de cada família uma; formulai para ellas o mais sábio programma; dotai-as de casas apropriadas

e dos mais aperfeiçoados e completos materiais, e instrumentos de ensino; mas entregae sua direcção a homens sem competência e sem vocação, e pouco aproveitado, senão perdidos, serão os sacrifícios feitos, porque não medrará o ensino do povo, ou será prejudicado.>>

O Professor nas condições apontadas é a honra do magistério e não menos do país no seio do qual ele vive; mas, por ser assim, não se segue que, sem a menor reflexão, se produza por meio de concessões desarrazoadas o contrário do que se deseja à frente do magistério – apóstolos dedicados e fervorosos.

A vitaliciedade hoje combatida no seio das sociedades modernas como garantia improfícua para a elevação de qualquer instituição pela feição singularíssima, que empresta a seus membros, em tempo algum ela foi mais do que uma fortuita combinação, pesada na balança dos interesses materiais. Aos que ela procura proteger, são justamente os que dela não precisam, isto é, os homens de merecimento, que devem ser convenientemente acautelados contra a prepotência depois de um certo espaço de tempo vencido.

O merecimento que se impõe em todo tempo, também verá em todo tempo sua causa segura e vitoriosa.

Para eles os dias que se escoam são constantes advertências para redobrar de estímulos, não para lisonjear os poderes sociais, sim, e tão somente para satisfazer a imperiosa determinação de sua consciência esclarecida.

O dia que assinala a época da ambicionada vitaliciedade para o tímido e ocioso, será para ele, o começo renovado da luta em que se empenhara pelo bem da pátria e de seu semelhante.

Sob o domínio de um governo em que a publicidade é lei, não há que recluir seja desconhecido o merecimento de qualquer Preceptor.

A opinião pública que governa, terá em seu seio o Professor prejudicado, e então não podendo ser ela esmagada, ele está devidamente apatrocinado por tão formidável poder.

O formidável batalhão que este privilégio levanta sem a disciplina da abnegação e do patriotismo, que não entraram como fundamento seu, recua ante a coragem individual do Professor que, sem a vitaliciedade, se estriba apenas em seu merecimento.

Quando mesmo não se possa de todo abolir a vitaliciedade, substituindo esse privilégio por graças reais a que tem direito o Professor, pelo menos devia ser alterado o Regulamento, aumentando-se o prazo de cinco anos para oito.

Exposta nossa opinião sobre a vitaliciedade firmada no respeito e admiração que devem despertar os Preceptores, dignos da honrosa missão que lhes confia a família, a sociedade e a pátria, impõe-se como consequência obrigada melhorar-se a sorte de quem se incumbe de tão melindroso quão nobre cometimento.

Disse um sábio da antiguidade, segundo se refere Charboneau: <<Se vosso sapateiro for máo artífice, e vos fizer máo calçado, é o divino Platão quem falla, ou si se disser sapateiro sem o ser não soffrereis com isso grande danno, mas se os preceptores de vossos filhos só o forem de nome, causarão a ruína da vossa família, pois que só delles dependem a vossa consolação e felicidade.>>

Só os Professores que querem ser de nome precisarão de pequeno espaço de tempo, cautelosamente vencido, para firmar seus direitos, que de outro modo não poderiam adquirir.

A reforma última, consubstanciada pelo Regulamento de 1882, diminuiu o prazo que era d'antes de cinco anos para quatro.

Largo espaço de tempo não foi preciso para convencer-nos do quanto vale a fascinação do erro esposado pela ingênua face da verdade que apresenta.

Um estimável publicista considerava a execução das Leis como um novo cadinho, onde melhor se opera sua pretendida perfeição.

Constituído, pois, na altura de sua augusta missão, pode, todavia, ficar ele muito longe do preciso alvo que mira, se não lhe proporcionar um meio compatível com a natureza do trabalho que tem de se dedicar.

Cabe-nos, portanto, falar das casas de escola, verdadeiro lar, onde devem encontrar os jovens discípulos os encantos e atrativos que desprende de si uma atmosfera pura e saudável.

Não há exagero em assegurar-se que nossas escolas, inclusive as da Capital, funcionam em pardieiros, sinal de que o regime interno das mesmas é observado com sensível irregularidade.

Sem as acomodações precisas e expostos os escolares a todas as exigências de necessidades inadiáveis, muitas vezes se contempla com certa indiferença a frouxidão dos Professores no que diz respeito à disciplina e ordem que devem conservar.

É lastimosa esta situação e só bem podem apreciá-la aqueles que, como nós, virem de perto a tristeza do Preceptor, acabrunhado pro circunstância tão aflitiva.

Despidas quase todas da ornamentação necessária, sem a precisa mobília, oferecem um aspecto contristador.

Dizia ao passar por uma delas um homem de coração: << Como se profanam as causas santas; como são desprezados aquelles que mais desvélos merecem; como fana-se a mimosa planta; como estiola-se a viçosa flor, que poderia embalsamar com seus perfumes os risonhos campos da pátria!!>>

Nem um só quadro onde o Professor illustre suas explicações, nem cartas, nem imagens representativas de fatos históricos e de atos de devotamento de virtude, enfim, em completa nudez as escolas se desenham como a última demonstração do mais grosseiro erro, que tem viciado as sociedades, que dormem tranquilos, inconscientes do seu progresso e futuro.

É mister, diz o ilustrado Laveleye, que a sociedade faça pela escola em todos os seus graus, o que a média idade realizou admiravelmente em suas Igrejas e o Egipto em seus templos.

Por meio dos símbolos gravaram profundamente no espírito e coração do homem as verdades abstratas do culto.

A Igreja era verdadeiramente um livro, como foi em mais alto grau ainda o templo Egypcio.

Não seja o palácio do povo, como quer o illustre Julio Simon: mas também não seja a escola a exageração sacrílega de uma economia que, pela avareza com que é acumulada, infama o esforço que, sem nobreza, serve-lhe de sustentáculo.

Casas singelas, mobílias modestamente e espaçosas, observadas as condições higiênicas, eis o que podemos ter se V. Exc. empenhar seus esforços para consegui-las do Corpo Legislativo.

Em minha visita às escolas da Comarca de Larangeiras e as desta Capital, observei justamente a necessidade que fica assinalada, e, portanto, cumpria pedir providências, o que ora faço, em ocasião oportuna.

Um eminente brasileiro e sincero democrata, roubado à ciência e à pátria pela implacável morte, diz em sua importante obra – a Província - << Quando se quer combater a ignorância e a rudeza do povo, o maior obstáculo é a questão financeira; no entretanto, continua elle, só é impopular o tributo quando se destina a fins anti-econômicos. Quando, porém, se pede ao povo contribuições para melhorar suas condições sociais, e não para empregos políticos, guerras ou dívidas de guerras, as vantagens do resultado em perspectiva suavizam o sacrifício e fazem mesmo esquecer-o.>>

Tavares Bastos, patriota apaixonado pela grandeza e prosperidade nacional, antevia uma crise, e conhecendo, como asseverava que o Brasil, debaixo do ponto de vista da instrução elementar, estava fora do mundo civilizado, tocando com o dedo na chaga aconselhou a criação de uma taxa escolar.

O país paga hoje um tributo de respeito a tão ilustre memória, abraçando a regeneradora ideia.

Nenhuma escolha mais acertada do que esta, que, ao invés de outras medidas problemáticas, assegura a realidade por meio de uma contribuição, que, segundo as sábias vistas do Governo, constituirá o Fundo Escolar.

O erudito e eloquente D. Antonio Costa louva o subsídio literário criado pelo Marquês de Pombal, com destino ao fim que bem exprimia o título que o decorava.

A nação que abre escolas poupa-se do martírio de construir penitenciárias; e afinal, o penoso sacrifício que lhe impõe obra tão meritória, fá-la esquecida de tudo, como diz Tavares bastos, pela imensa vantagem que lhe resulta.

Sobre o programa do Ensino Primário houve uma alteração que nos parece ter sido ditada pelo Regulamento de 1882 em contraposição ao que dispunha o Regulamento de 1881, mais por circunstância especial do que por força dos princípios.

Refiro-me aos exercícios de intuição ou noções de coisas, que exigia o aludido Regulamento de 1882, com relação aos dois graus em que dividia o Curso Primário.

Compreende-se hoje em todo o mundo literário o valor da maravilhosa descoberta de João Commenios que, estudando as leis do espírito, surpreendeu o segredo de encaminhar facilmente as crianças despertando-lhes a observação.

Hebert Spencer, assim se exprime: << Entre os novos hábitos que se tem formado no declinar dos antigos, o mais importante é o de desenvolver systematicamente nas creanças a faculdade de observação.

O que imperfeitamente outrora era apreciado nas creanças no que diz respeito ás suas variadas manifestações, está reconhecido actualmente ser o resultado de um processo, mediante o qual o espírito se provê das nações em que se estribará toda a sua futura sciencia.>>

Manifestamente a feição comum a todos os métodos novos é conduzirem o espírito do menino pelo roteiro que seguiu o espírito da humanidade.

Neste pensar estão de acordo todos pedagogistas.

São muitas as vantagens que todos apresentam com pequenas diferenças do sistema que seguem, no que diz respeito à educação dos sentidos, da inteligência e do coração dos meninos por meio do ensino intuitivo.

Poderá V. Exc., se assim o entender, lembrar a restauração desta matéria como essencial ao programa do Ensino Primário.

Há também, Exm. Snr. uma necessidade palpitante, que é uma verba especial para criação de uma biblioteca que se poderá estabelecer no mesmo edifício ou fora dele, como entenderem melhor os Legisladores.

A natural avidez do espírito solicitada por manancial tão rico, é o que faz o ilustrado Júlio Simon qualificar as bibliotecas de palácio do povo.

Nem vestígios ao menos se notam do que foi antigamente a Biblioteca Provincial; apenas se encontram em armários, simples volumes truncados de algumas obras literárias.

Quem não reconhecerá, entretanto esta palpitante necessidade?

Montesquieu, célebre por todos os títulos, fazendo a apologia da leitura dizia: << Não há cólera que uma hora de leitura não se dissipe.>>

Aos olhos nus aparece a grande necessidade de transmitir a educação a uma certa classe que, constituindo elemento de desordem no seio da sociedade, sobretudo precisa de disciplina intelectual, não só para conhecer a beleza dos verdadeiros modelos de literatura e ciência, como ainda para despir-se dessas lentejoulas com que a veste a funesta tendência de tudo criticar sem senso e moralidade.

A Biblioteca será uma caudal para matar a sede dos que ambicionam as mais legítimas de todas as glórias – as glórias literárias; e quão belo e esplêndido não será levantar-se esse Titan (injustamente derribado) por inspiração de V. Exc.?

O Ensino Secundário tomou novo aspecto pelo último Regulamento de 1882.

Deu-se a junção da Escola Normal com o antigo Liceu, que ficaram com uma só direção; e por necessidade do serviço que se acumulava, funcionava a do sexo feminino no Asylo de N. S. da Pureza, onde funcionam as aulas respectivas alternadamente.

Se a separação dá lugar à fraqueza, a junção dá lugar à onipotência, e por certo lado me parece que a Diretoria Geral, que tem a superintendência do ensino público, ficou privada do concurso dos auxiliares com quem, até então, contava: além de que, as aulas funcionando alternadamente, dá-se o ensino dificilmente.

O prejuízo é para ambos os cursos.

Convinha que a Escola Normal para ambos os sexos fosse constituída de modo que se imprimisse a gravidade indispensável aos fins de tão útil instituição.

O ano próximo passado a Escola do sexo feminino foi frequentada, e deram testemunhos de aptidões louváveis, as escolares que se sujeitaram a exames do 1º. ano, onde alcançaram graus de aprovação.

Mais uma vez convenceram-se os obstinados que a mulher, que na frase incisiva de Villemain, dá o ser ao gênio, possui de sobra as qualidades que lhes transmite.

Este belo oceano, do fundo do qual os educadores extraem as preciosas pérolas dá livre acesso aos que nele quiserem navegar com as lições da ciência.

Se não é todo este século, como dizem os exagerados, o da masculinização da mulher, expelindo do paraíso da ciência o homem, é pelo menos o sancionador da grande verdade, que brilha nas páginas do Evangelho, isto é, que a mulher resgatada do Ginyceo, ergue-se no mundo social como a igual do homem no que diz respeito ao santo domínio das mais altas aspirações científicas e literárias.

Honrada, pois, tão útil instituição com uma organização que a prive de embaraços em seu funcionamento, V. Exc. prestará um serviço relevantíssimo. E tudo pode conseguir a melhor vontade e o tino de V. Exc.

Tendo-me expressado sobre a Escola Normal propriamente tal, que ela que se destina a formar Professoras e Professores, e tendo sido o Lyceu Sergipano, por disposição do Artigo 32 do Regulamento de 1882, convertido em Escola Normal do Segundo Grau, como se intitulou, é dever meu referir-me aos estudos que constituem as matérias exigidas para matrícula nos Cursos Superiores.

Funcionaram as respectivas aulas durante o ano findo de um modo que se poderia desejar; atenta à circunstância financeira da Província, a supressão das mesmas, tal foi quase a ausência absoluta dos escolares.

Pelas notas estatísticas que se seguem a este trabalho, V. Exc. verá a confirmação desta verdade.

A causa deste acontecimento estranho atribuíram muitos pensadores à existência de casas particulares de educação estabelecidas nesta Capital, por força de circunstâncias especialíssimas as quais se prendiam às esperanças dos colegas, mal ou bem fundadas do bom êxito dos seus exames perante as Mesas Examinadoras.

Aproveitando-se de outras comodidades, e permitida a liberdade de ensinarem particularmente os Professores da Escola Normal do 2º. Grau estavam os estudantes

firmados em bons dados para abandonarem o estabelecimento público, e frequentarem como internos as aulas dos estabelecimentos particulares.

Muitos sustentam convencidos seriamente, a desvantagem dos internatos, pela dificuldade da fiscalização necessária, e ainda pela criação de certos hábitos contrários aos que levam as crianças do seio das famílias.

Sobretudo, ninguém contestará que esta segregação contínua imprime uma certa face de constrangimento à educação que deve ser feita ao ar livre, por assim dizer, conservada a atmosfera que o jovem respirou no lar doméstico.

Não sendo, porém, de muito valor para o nosso fim o desenvolvimento da tese que enunciamos, sobressai no que dissemos apenas à preferência dada às casas particulares de educação, com detrimento do estabelecimento público onde, aliás, se encontravam Professores de habilitações provadas e superiores a qualquer elogio.

Era de alcance que restaurado o Lyceu, ou outro qualquer estabelecimento diversamente denominado, e desprendido da Escola Normal propriamente dita para o regular funcionamento de ambos, fossem devidamente gratificados os Professores respectivos, a fim de poderem dispensar as vantagens que lhes oferece o ensino particular.

Deste modo, não subsistindo mais as razões apontadas, estamos convencidos que a frequência cresceria e o estabelecimento muito ganharia perante a Província, que honrá-lo-ia com a mais ilimitada confiança.

Creemos que assim voltariam os belos dias, e muita vantagem ofereceria este estabelecimento de instrução à mocidade sergipana, ávida de glórias.

V. Exc. que tanto concorreu para firmar-se esta verdade que enuncio, coroará sua importante obra, solicitando ao Poder Legislativo uma medida sábia a respeito.

O estado excepcional da Província, cujas finanças não são lisonjeiras, tolhe-me o pensamento quando, ocupando-me de tão importante assunto, qual seja a instrução pública, devia encaminhá-lo em busca de tudo quanto promete a este elevado ramo do serviço público um risonho porvir; entretanto, para que não se diga que somos tímidos, honrar-nos-emos com duas lembranças felizes que, pelo menos ficarão consignadas neste tosco relatório.

Refiro-me às Caixas Escolares e aos Jardins da Infância, que se prendem aos destinos do Ensino Primário.

Enquanto as Caixas Escolares, ensaiadas na Província de Pernambuco, os recolhimentos feitos dos depósitos ao estabelecimento bancário, determinado no respectivo Regulamento, atestam que a instituição poderia dar melhores resultados.

Assim assegura o ilustrado Diretor em seu relatório do ano próximo passado. Fosse mesmo surpreendente o resultado material, encontrará o moralista a fonte sempre perene dos bons costumes para sustentar esta instituição?

A economia política que bate sempre palmas à acumulação da riqueza ao aumento do poder produtivo que maior não há além do capital em circulação, estamos certos não pretenderá desconhecer a base principal do fenômeno estudado, isto é, a economia, resultado da privação do gozo imediato pela providência do futuro. –

É este, como se vê, um complicado mecanismo em que colabora como principal agente o trabalho que é o esforço inteligente aplicado às forças da natureza.

Perguntamos: A juventude, cujos hábitos de economia se procura exercitar por meio desta instrução, se poderá elevar tão alto para compreender o pensamento complexo que, na prática do seu ato, deve ter em vista?

Esse futuro de que ela constantemente escarnece nos seus primeiros dias e que tanto nos põe em sobressalto, poderá ser levado por ela em linha de conta, que lhe inspire o amargo sacrifício dos gozos atuais, nos quais, aliás, para ela se resume a felicidade desejada?

E então, que frutos poderão vir de uma instituição que não se adapta às condições daqueles a quem ela pretende educar?

Não será perigoso esse tirocínio, mas suscetível de oferecer espinhos às famílias do que flores perfumosas?

Simples interrogações que levanta o nosso espírito por conta própria sem querer desvirtuar a instituição, por muitos festejada e que será devidamente apreciada por V. Exc. para ligar-lhe a importância que lhe merecer.

Como com esta instituição não fez despesas a Província, poderá V. Exc. acoroçoar-se-lhe merecer acolhimento.

Sejam quais forem, porém, as maravilhas das Caixas, reproduzirei aqui as expressões de um ilustre português Adolpho Coelho, escritas em 15 de Junho de 1882: << A caixa escolar, como todos os meios educativos, tem o perigo do excesso, o perigo de transformar a economia em avareza, e carece portanto de ser dirigida com um tacto bem raro na prática escolar. Instruções especiais n'este sentido devem ser dadas aos mestres.>>

Sabemos que em França, Liverpool, Suíça, Espanha, Grécia e Hungria se acha estabelecida esta instituição, que desde 1818, época da memória de Fröbel, ela faz seu caminho, mas também não ignoramos que uma plêiade ilustre se levanta contra ela.

Fechamos o círculo de nossas reflexões com a invenção prodigiosa de Froebel ou os Jardins da Infância.

<< Uma educação perfeita correspondente à natureza humana deve unir, diz este ilustre homem, o mais intimamente possível o pensamento e a ação, o conhecimento e a obra, o saber e o poder, tal é o fim de vossa obra e de vossos esforços.>>

Com este intuito criou o seu método este mártir que foi vítima dos motejos e inveja dos contemporâneos, e que somente logrou encontrar na posteridade uma verdadeira idolatria.

De feito, a Alemanha tem secundado a obra de tão grande homem e a França glorifica-se com uma Pape Charpentier.

Nada mais admirável do que ver-se crianças de dois anos de idade até seis, reunidas em comum e recebendo a educação física que constitui a parte principal, como um ensino que deve predispor-lo para aceitar sem repugnância a Escola Primária.

Por jogos inocentes de brinquedos com figuras e outros objetos que atraem a curiosidade infantil, vão-se abrindo estes botões preciosos, que tanto perfume derramam na Escola Primária.

Não parece volver-se uma página do Evangelho, quando se contempla esta criação sublime? Tão doce é a aura que a bafeja, que toca-nos ao apreciá-la o sentimento da mais viva ternura pela sorte das tenras criancinhas, a quem ele mira beneficiar.

Basta recordar nosso passado e estudar-se a distância que separava a escola das crianças (que era o longo espaço de seis anos) para compreender-se quão doloroso não era o contato do Mestre com o menino.

Sem estar familiarizado com a sociedade estranha à família, passava de um extremo a outro por meio de um salto mortal, que pela estranheza devia incutir-lhe no espírito virgem a ideia de um abismo. Daí essas lutas, esses choques a que muitos meninos não podiam resistir. Entretanto, reunindo-se em comum para aprender brincar; a distração natural fá-lo despercebido da ausência da casa paterna.

Educa-se deste modo quanto convém os sentidos, a inteligência e o coração dos meninos, que passarão a desenvolver-se extraordinariamente na Escola Primária.

Alguns Jardins de Infância já temos, é verdade, em algumas Províncias do Império, e bem haja o Governo de todas de dotar a todos os concidadãos com uma instituição que arranque a admiração e os aplausos da consciência que dá vitória à realização de grandes ideias.

Os dados estatísticos que vão adiante deste imperfeito trabalho, para o qual peço toda benevolência a V. Exc., contam fielmente o momento ocorrido na instrução pública da Província, facilitando o estudo pela ordem em que vão enumerados.

DIREÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ENSINO

É da competência da Presidência da Província a suprema direção e inspeção da instrução pública, sendo secundado pelo Diretor Geral do Ensino Público, que por sua vez é auxiliado pelas demais autoridades da instrução, consoante as prescrições legais.

São auxiliares do Diretor:

O Conselho Superior da Instrução Pública, organizado de acordo com o Artigo 70 do Regulamento de 13 de Maio de 1882.

A Congregação da Escola Normal de dois graus, criada pelo Artigo 74 do referido Regulamento, e

Os diversos Comissários do Ensino Público, que exercem a fiscalização dos estabelecimentos de instrução nas respectivas localidades, como determina o Artigo 12 do Regulamento dito.

DIRETOR GERAL

Esta Diretoria exerceu com a devida regularidade, durante todo o ano findo, as importantes funções que lhe são incumbidas, não tendo eu necessidade de ausentar-me do cargo que exerço, em tempo algum, salvas as ocasiões em que tive de visitar várias aulas da Província.

CONSELHO SUPERIOR

Este Conselho que é o órgão de consulta não só do Presidente da Província, como também do Diretor Geral do Ensino Público, é composto da seguinte maneira:

PRESIDENTE: o Diretor Geral do Ensino Público.

MEMBROS: Luiz Carlos da Silva Lisbôa

Professores da Escola Normal

Brício Cardoso. }

Severiano Cardoso. }

Ignácio de Souza Valladão. }

Joaquim do Prado Araújo Leite. }

Dr. Gonçalo Vieira de Mello.

Dr. João d'Aguiar Telles de Meneses.

Comendador Cândido do Prado Pinto

– os quais em data de 13 de Maio do ano passado, foram designados para Membros do mesmo Conselho da Instrução Pública desta Província. Durante o ano que findou tiveram lugar cinco Sessões Extraordinárias.

COMISSÁRIOS DO ENSINO

O quadro destes funcionários, que passaram a substituir com o regulamento de 13 de Maio os antigos Delegados Literários, é o seguinte:

MAROIM

Dr. Paulo Pereira Espinheira. Nomeado por Ato de 25 de Maio.

LARANGEIRAS

Farmacêutico Virgílio do Valle Vianna. Nomeado em 26 de Julho.

ESTÂNCIA

Ernesto Esteves Lima. Nomeado em 31 de Maio.

S. CHRISTÓVÃO

Manoel Messias Alves Pereira. Nomeado em 23 de Setembro.

LAGARTO

Manoel Joaquim d'Oliveira Campos. Nomeado em 12 de Maio.

PROPRIÁ

João d'Aguiar Botto de Menezes. Nomeado em 31 de Maio.

ITABAIANA

Geminiano Rodrigues Dantas. Nomeado em 15 de Maio.

ITAPORANGA

Coronel Domingos Dias Coelho e Mello. Nomeado na mesma data.

ITABAIANINHA

Dr. Simão de Faro Mendonça. Nomeado na mesma data.

BUQUIM

Commendador Antonio Manoel de Fraga. Nomeado na mesma data.

ARAUÁ

Coronel Francisco Fernandes Leite. Nomeado na mesma data.

RIACHUELO

Sebastião d'Aguiar Telles de Menezes. Nomeado na mesma data.

CAMPO DO BRITTO

Vigário Manoel Felício de Miranda Lima. Nomeado na mesma data.

RIACHÃO

José Antonio de Lemos. Nomeado em 20 de Maio.

DIVINA PASTORA

Tenente Coronel João Machado Leite Sampaio. Nomeado em 25 de Maio.

VILLA NOVA

Dr. Felipe Xavier de Almeida. Nomeado na mesma data.

ROSÁRIO

Vigário Constantino de Freitas Brandão. Nomeado na mesma data.

JAPARATUBA

Dr. Galdino Telles de Menezes. Nomeado em 30 de Maio.

SANTO AMARO

Manoel Rollemberg Accioli Madureira. Nomeado em 31 de Maio.

N. S. DAS DORES

Firmiano Nunes Andrade. Nomeado na mesma data.

CAPELLA

Rosendo Garcia Rosa. Nomeado na mesma data.

PACATUBA

Tenente Coronel Amado Guilherme da Silva Martins. Nomeado na mesma data.

SOCCORRO

Tenente Coronel Luiz Freire da Trindade Luduvise. Nomeado na mesma data.

SIRIRY

Justino Camello de Jesús. Nomeado na mesma data.

PORTO DA FOLHA

Manoel Thomaz de Aquino Filho. Nomeado em 10 de Junho.

CURRAL DE PEDRAS

José Ignácio do Couto. Nomeado na mesma data.

ESPÍRITO SANTO

Miguel da Cunha Machado. Nomeado em 26 de Julho.

ILHA DOS BOIS

Dr. Manoel de Lemos Sousa Machado. Nomeado em 16 de Setembro.

CAMPINHOS

Joaquim Amâncio Monte Alegre. Nomeado na mesma data.

VILLA CHRISTINA

José Viríssimo Barbosa. Nomeado na mesma data.

SIMÃO DIAS

Coronel José Zacharias de Carvalho. Nomeado em 2 de Maio

CAMPOS

Tenente Coronel Alexandre da Fonseca Cunha e Amaral. Nomeado na mesma data.

SANTA LUZIA

Antonio José Vieira. Nomeado na mesma data.

BARRA DOS COQUEIROS

Victorino dos Santos Nunes. Nomeado em 30 de Maio.

SÍTIO DO MEIO

Guilhermino José de Medeiros. Nomeado em 1º. de Junho.

MARIMBONDO

Manoel Ferreira de Passos Faro. Nomeado em 16 de Setembro.

AQUIDABAN

José de Arimathéa Rosa. Nomeado na mesma data.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO

Esta repartição compunha-se antes de baixar o Regulamento de 13 de Maio de um Secretário, um Amanuense, um Porteiro e um Contínuo.

Eis o movimento dado na mesma de 1º. de Janeiro do ano findo à data em que baixara o dito Regulamento.

Em 2 de Janeiro foi nomeado para o cargo de Contínuo o cidadão Pedro Baptista Junqueira, que assumiu o respectivo exercício em 28 do mesmo mês.

Em 7 do mesmo foi transferido do lugar de Oficial da Secretaria do Governo para o de Secretário desta repartição, o cidadão Felix Diniz Barretto, que entrou logo em exercício.

Em 1º. de Março foi nomeado o cidadão Bemvindo Salles de Campos para exercer o cargo de Amanuense, e entrou em exercício em 3 do referido mês.

Em 12 de Abril foi nomeado o cidadão Capitolino Henrique da Costa para o cargo de Escriurário, cujo exercício assumiu no dia 18 do mesmo.

Por Ato da mesma data foi nomeado o cidadão José Antonio dos Santos para o lugar de Contínuo da Escola Normal, assumindo o respectivo exercício em 14 do mesmo.

Com o Regulamento de 13 de Maio do ano passado ficou esta Secretaria organizada da seguinte maneira:

Um Secretário Geral.

Um Escriurário.

Um Amanuense.

Um Porteiro.

Uma Servente no Asylo

Deram-se, porém, na ocasião de baixar o dito Regulamento e posteriormente as seguintes modificações no respectivo pessoal:

Por Ato de 12 de Maio, foi transferido o 2º. Escriurário da Tesouraria Provincial, Alexandrino José de Sant'Iago para o cargo de Secretário, vago por ter sido nomeado para outro cargo o cidadão que o exercia. Este novo funcionário assumiu no dia 13 o exercício de suas funções.

Por Ato da mesma data foi nomeado o cidadão Pedro Salles de Campos para o lugar de Amanuense, vago por ter sido transferido para a Tesouraria Provincial o serventuário que o ocupava. O nomeado assumiu o exercício em 23 do mesmo mês.

Por Ato de 14 de Junho foi removido Alexandrino José de Sant'Iago do lugar de Secretário desta repartição para o de 2º. Escriurário da Tesouraria Provincial.

Por Ato da mesma data foi removido o Oficial da 3ª. Secção da Secretaria do Governo, Manoel Felizardo Freire, para o lugar de Secretário desta repartição, em cujo exercício entrou na mesma data.

Por Ato de 23 de Novembro foi exonerado a bem do serviço público, Domingos Rodrigues de Jesús do cargo de Porteiro desta repartição, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Domingos Camello Maia, que entrou em exercício no dia 19 de Janeiro do corrente ano.

Por Ato de 1º. de Dezembro foi exonerado por conveniência do serviço público, o cidadão Capitolino Henrique da Costa do lugar de Escriurário desta repartição.

Por Ato de 4 do mesmo foi nomeado para o dito lugar o cidadão Luiz Barbosa Madureira Rollemberg, que assumiu o exercício em 18 do mesmo mês.

ENSINO SECUNDÁRIO

Antes de baixar o Regulamento de 13 de Maio, o Ensino Secundário da Província dava-se na cidade da Estância em uma Cadeira de Latim e Francês, matérias lecionadas conjuntamente por um só Professor, e nesta Capital, em um Lyceu

Secundário; ficando este, daquela data em diante, convertido em uma Escola Normal de dois Graus com as seguintes Cadeiras:

1ª. Cadeira

Gramática Filosófica da Língua Nacional, regida pelo Professor Ignácio de Souza Valladão.

2ª. Cadeira

Retórica, Poética e Literatura Nacional, regida pelo Professor Brício Cardoso.

3ª. Cadeira

Aritmética e Álgebra, regida pelo Professor Joaquim do Prado Araújo Leite.

4ª. Cadeira

Geometria e Trigonometria, regida pelo Professor Dr. Pedro Pereira d'Andrada.

5ª. Cadeira

História Universal e História Especial do Brasil, regida pelo Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

6ª. Cadeira

Cosmografia, Geografia Geral e Geografia Especial do Brasil, regida pelo Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos.

7ª. Cadeira

Pedagogia Teórica e Pedagogia Prática, regida pelo Professor Luiz Carlos da Silva Lisboa.

8ª. Cadeira

Instrução Religiosa, regida pelo Professor Manoel Francisco de Oliveira.

9ª. Cadeira

Elementos de Ciências Físicas e Naturais, Elementos de Fisiologia e Higiene, regida pelo Dr. Daniel Campos.

10ª. Cadeira

Filosofia, regida pelo Dr. Sancho de Barros Pimentel.

11ª. Cadeira

Língua Latina, regida pelo Professor Antonio Diniz Barretto.

12ª. Cadeira

Língua Francesa, regida pelo Professor Geminiano Paes d'Azevedo.

13ª. Cadeira

Língua Inglesa, regida pelo Professor Alfredo de Siqueira Montes.

14ª. Cadeira

Língua Italiana, regida pelo Professor Severiano Cardoso.

15ª. Cadeira

Língua Alemã, regida pelo Professor Gustavo Américo Hasselman.

As matérias acima são divididas em duas séries, compreendendo a primeira:

- Gramática Filosófica da Língua Nacional;
- Noções Gerais de Geografia e História do Brasil;
- Aritmética, Pedagogia e Instrução Religiosa.

A segunda série compreende todas as disciplinas exigidas para a matrícula nas faculdades do Império.

As matérias da 1ª. série formam um curso especial para o magistério Primário, de um e outro sexo, sendo o mesmo curso dividido em três anos.

Eis o movimento dado no Lyceu Secundário de Sergipe, até 13 de Maio, data em que baixou o novo Regulamento.

Em 3 de Março foi concedida a exoneração que pediu o Dr. Luiz Antonio de Faria do cargo de Lente interino de Física, Química e História Natural.

Em 17 do mesmo foi declarada vaga a Cadeira de Matemáticas Elementares, por haver seu proprietário, Juvêncio de Siqueira Montes aceitado o lugar de 2º. Escriurário da Alfândega desta Cidade.

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano fundo, foi considerado como não existente o Regulamento de 10 de Setembro de 1881, que reformou a instrução pública, ficando de nenhum efeito todos os Atos consequentes do mesmo Regulamento.

Em vista da doutrina do Artigo 3º. da citada Resolução, o Atheneu Sergipense foi convertido em Escola Normal.

Por Ato de 31 de Março foi nomeada uma comissão composta do Diretor Geral da Instrução Pública, do Professor Brício Cardoso e do Secretário do Governo, Luiz Carlos da Silva Lisbôa, para encarregar-se da confecção do Regulamento Geral da Instrução Pública, de acordo com as bases da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano findo.

Por Ato de 30 do mesmo foi nomeado o cidadão Severiano Cardoso para reger vitaliciamente a Cadeira de Língua Italiana, criada pela Resolução acima citada. Assumiu o exercício em 31 do mesmo.

Em 4 de Abril foi designado o Professor adido, Belizário Pereira de Vasconcellos, para substituir a Cadeira de Filosofia, na ausência do respectivo proprietário.

Por Ato de 5 do mesmo, foi nomeado o cidadão Gustavo Américo Hasselman, para reger vitaliciamente a Cadeira da Língua Alemã da Escola Normal, assumindo o respectivo exercício em 22 de Maio.

Por Ato de igual data foi nomeado o cidadão Luiz Carlos da Silva Lisbôa para reger vitaliciamente a Cadeira de Pedagogia Teórica e Prática do mesmo estabelecimento. Entrou em exercício na mesma data.

Por Ato da mesma data foi nomeado o Farmacêutico Joaquim do Prado Araújo Leite para reger vitaliciamente a Cadeira de Aritmética e Álgebra do dito estabelecimento, entrando no exercício de suas funções na mesma data.

Por Ato de 17 do mesmo foi nomeado o Dr. Daniel Campos para reger vitaliciamente a Cadeira de Elementos de Ciências Físicas e Naturais, Elementos de Fisiologia e Higiene. Assumiu o respectivo exercício em 19 do mesmo mês.

Por Ato da mesma data foi nomeado o cidadão Balthasar de Araújo Góes para reger vitaliciamente a Cadeira de Francês e Aritmética da cidade de Larangeiras, criada pela Resolução Provincial n. 1.165. Assumiu o respectivo exercício em 20 do mesmo mês.

Por Ato de 12 de Maio foi nomeado o cidadão Olyntho Rodrigues Dantas para o cargo de Lente de Latim e Francês da cidade da Estância, assumindo o exercício em 26 do mesmo.

ENSINO PRIMÁRIO

Escolas Públicas

Possui atualmente a Província 191 escolas Primárias, sendo 181 públicas e 10 particulares. São do sexo masculino 64 e do sexo feminino 117, sendo 21 destas de ensino misto.

Segundo o Artigo 15 do Regulamento em vigor, as Cadeiras de Instrução Primária são de 1^a., 2^a., 3^a. e 4^a. Classes.

Matrícula e frequência

Na carência de dados necessários para confeccionar uma estatística exata da matrícula e frequência das escolas públicas Primárias da Província, por isso que nem sempre os respectivos Professores procuraram observar o disposto no n. 6 do Artigo 45

do Regulamento que nos rege, não poderei, por certo, com a devida exatidão formular um trabalho completo quanto era para desejar.

Não obstante, em face dos dados de que dispõe esta repartição, nota-se que a matrícula do ano que findou foi de 6.095 alunos, sendo do sexo masculino, 2.898 e do sexo feminino 3.997; e a frequência atingiu a 5.412; sendo do sexo masculino, 2.449 e do feminino 2.963.

A matrícula da Escola Normal de dois Graus foi de 198, sendo do 1º. Grau, 40 e do 2º., 158.

Do Curso Normal do 1º. Grau trato especialmente em outro lugar.

A frequência do 2º. Grau foi pouco menor que a matrícula; prestaram exame os alunos preparados no mesmo na Delegacia Especial da Instrução Pública da Corte nesta Província, com destino aos Cursos Superiores do Império.

Criação de Cadeiras

Em virtude das Resoluções Provinciais n. 1.221 de 25 de Abril, n. 1.226 de 26 do mesmo e 1.232 de 1º. de Maio do ano próximo findo, foram criadas três Cadeiras para o Ensino Primário do sexo masculino e 29 para o sexo feminino, sendo 26 destas para o Ensino Primário misto.

Restauração de Cadeiras

Em virtude das Resoluções Provinciais n. 1.221 de 25 de Abril e n. 1.232 de 1º. de Maio do ano passado, foram restauradas três Cadeiras para o Ensino Primário do sexo masculino.

Escolas Noturnas

Por iniciativa particular foram estabelecidas as seguintes Escolas Noturnas:

Na cidade de S. Christóvão, em data de 10 de Julho do ano findo, pelo respectivo Professor José Cupertino de Moraes;

No Povoado das Intans, em 7 de Setembro, pelo respectivo Professor, Manoel Epiphanyo Pereira, e

No Povoado Tanque Novo na mesma data, pelo respectivo Professor Fausto José Correia.

Escola do Asylo de N. S. da Pureza

A aula especial deste importante estabelecimento é dirigida por D. Porphiria Dina d'Almeida que acumula a esse cargo as funções de Diretora do mesmo.

É frequentada por quase todas as asiladas, algumas das quais fizeram exames do 1º. ano da Escola Normal e passaram para o 2º.

Curso Normal do 1º. Grau

Matricularam-se nas diferentes aulas que formam o 1º. ano deste curso, 40 alunas. Destas, prestaram exame no fim do ano letivo, 33, obtendo os seguintes resultados:

Aprovações com distinção.....	13
Ditas plenamente.....	99
Ditas simplesmente.....	38
Reprovações.....	5

Ascensão de categoria

Por Ato do Governo da Província de 4 de Maio, e de acordo com a Tabela anexa à Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano passado, foi considerada de 1ª. Classe a Professora da 4ª. Classe do Bairro de Santo Antonio, desta Capital, D. Izabel Pinto de Campos.

Nomeações

Por Ato de 31 de Março e em vista do Artigo 21 da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 do mesmo mês foram nomeados:

D. Maria Angélica da Pureza Sampaio para reger efetivamente a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado – Várzea do Gama, e

D. Sabina Ferreira d'Almeida para reger efetivamente a de igual ensino do Povoado – Areia Branca.

Por Ato de 3 de Abril e, de acordo com o disposto no Artigo 21 da Resolução acima citada foram nomeadas:

D. Generosa d'Almeida Franco para a Cadeira Pública do Povoado – Matta: e

D. Antonia Adelina da Silva Ribeiro para a Cadeira Pública do Povoado – Amparo.

Por Ato de 1º. de Maio foram nomeadas:

D. Maria das Dores de Aquino para reger a Cadeira Pública de ensino elementar do Porto da Folha;

D. Hermínia Angélica de Oliveira para a Cadeira do Povoado – Água Bonita, no termo de Itaporanga;

D. Rosa Amália Luduvise para a do Povoado – Sapé, no mesmo termo: e

D. Maria Lydia Damásio para a do Povoado – Cabúla, no termo de Laranjeiras.

Por Ato de 3 do mesmo mês foram nomeadas:

D. Anna Vieira Muniz Telles para reger a Cadeira do ensino elementar da Villa do Riachuêlo, vaga em consequência da jubilação da respectiva serventuária.

D. Maria Cecília Marques para a de ensino misto do Povoado – Olhos d'Água, no termo de Itabaiana, criada pela Resolução Provincial n. 1.232 de 1º. do dito mês.

D. Josephina Carolina de Novaes para a de igual ensino do Povoado – Brejão, no termo de Villa Nova.

D. Maria de Deus Pinto Monteiro para a do mesmo ensino do Povoado – Cangalêxo, termo de Larangeiras.

D. Maria Jovina do Nascimento para a do Povoado – Areia Branca.

D. Maria Izabel de Oliveira Mesquita para a do Povoado – S. Paulo.

D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento para a do Povoado – Moita.

D. Mariana da Silva Vieira para a do Povoado – Sacco do Ribeiro.

D. Maria do Rosário Senna de Sant'Iago para a do Povoado Gandú ou Serra Grande.

D. Flora Amália Rodrigues Dantas para a do Povoado – Cajueiro.

D. Jovina Alves de Oliveira para a do Povoado – Jaboatão, no termo da Capella.

D. Rosa Amélia de Jesús para a do Povoado Taboleiro-largo, município do Siriry.

D. Grasiolinda Esmeraldina de Oliveira para a do ensino misto do Povoado – Casa-caiada, no termo do Arauá.

Por Ato da mesma data e em vista do disposto na Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano passado foram nomeadas:

D. Elisa Gonçalves Bastos para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Pedra-Branca, no Termo de Larangeiras.

D. Maria Leonor de Sousa Campos para a de ensino misto do Povoado – Cumbe, no Termo de N. S. das Dores.

D. Deolinda da Silveira Telles para a de igual ensino do Povoado – Rio Cumprido, no termo de S. Christóvão.

D. Tertuliana Eponina Rios para a do mesmo ensino do Povoado – Collégio, termo de Itaporanga.

D. Maria Rosa da Guia Bastos para a do Povoado – Samba, no Termo do Riachão.

D. Maria Pinto Lobão para a Barra dos Coqueiros.

D. Carlota Herotildes de Campos para a do Povoado das Pedras, no termo da Capella.

D. Cândida Ferreira d'Araújo para a do Povoado Itaperaguá, município do Siriry.

D. Ana Eufrásia do Lago Esbarra para o Povoado – Fazendinha, no mesmo município.

D. Maria Amália de Andrade Vieira para a do Povoado – Roque Mendes, no Termo do Riachuêlo.

D. Olympia das Virgens Costa para a do Povoado – Sacco do Bomfim, no Termo de Divina Pastora.

D. Amélia Florentina de Oliveira Campos para a do Povoado Calumby, no Termo do Socorro.

D. Lydia Baptista Nogueira para a do Povoado – Santo Antonio, no Termo do Lagarto.

Por Ato ainda de 3 foi nomeada provisoriamente por esta Diretoria D. Josepha da Pureza Villas-Bôas para o lugar de Porteira do Asylo de N. S. da Pureza.

Por Ato de 4 do mesmo foram nomeadas vitaliciamente:

D. Joanna Izabel da Silva para reger a Cadeira Pública do Povoado – Tamanduá, vaga em consequência do falecimento da respectiva serventuária.

D. Irinéa Cândida da Silva para a do Povoado – Sobrado, ficando sem efeito a sua nomeação por Ato de 3 do mesmo mês, para a Cadeira do Povoado – Tamanduá.

D. Maria Lydia Damásio para a Cadeira do Povoado – Barroso, ficando sem efeito a sua nomeação por Ato de 1º. do mesmo mês, para a Cadeira do Povoado – Cambuta, no Termo de Larangeiras.

Por Ato de 5 do mesmo foi nomeada D. Maria Amália do Rosário para reger vitaliciamente a Cadeira Pública da Villa de Campos.

Por Ato de 6 do mesmo foram nomeados vitaliciamente os Normalistas:

Fausto José Correia para reger a Cadeira Pública do Povoado Tanque, no Termo do Lagarto, criada pela Resolução Provincial n. 1.223, de 25 de Abril do ano findo.

Antonio José Pereira para a do Povoado – Barroso.

Francisco Esteves Lima para a do Povoado – Gerú. Não assumiu o exercício.

Viríssimo d'Oliveira Cesar para a do Povoado – Mucambo.

Por Ato de 8 do mesmo mês foi nomeada D. Ernestina d'Oliveira Góes para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Tamanduá.

Por Ato de 10 do mesmo foi nomeada D. Rosa Alexandrina Gomes d'Aguiar para reger vitaliciamente a Cadeira Pública do Povoado Caetetú.

Remoções

Por Ato de 4 de Fevereiro foram removidos:

O Professor de Maroim, Plínio José dos Santos, para a Capital, em consequência do falecimento do respectivo proprietário.

Para a Cidade de Maroim, o Professor do Siriry, João Amâncio Bezerra.

Para o Siriry, o Professor de N. S. das Dôres, Orestes de Souza Andrada;

Para N. S. das Dôres, o Professor do Porto das Rêdes, Salustiano da Silva Galvão.

Por de 9 de Março foram removidos os Professores de Itabaiana Marcellino de Mello Cardoso e D. Esmeralda de Araújo Cardoso, para a Villa de Pacatuba e os desta localidade, Antonio José de Sant'Anna e D. Symphorosa Catharina de Góes para aquela Villa.

O Professor de Campinhos, Francisco José de Góes, para a Cadeira da Villa do Arauá e o Professor do Samba, José Aristides da Costa para Campinhos.

Por Ato de 31 do mesmo foram removidas:

D. Agripina Vieira da Silva, da Villa do Siriry para a 1ª. Cadeira da Cidade de Maroim, vaga em consequência da jubilação da respectiva serventuária.

Para a do Siriry a Professora do Povoado do Amparo, D. Thereza de Jesús Ferreira e Mello.

Para a do Rosário, vaga em consequência da jubilação da respectiva proprietária, a Professora do Povoado da Matta, D. Maria da Glória Menezes Sobral.

Por Ato de 1º. de maio foram removidas:

A Professora da Cidade de S. Christóvão, D. Gracinda do Amor Divino, para a Cadeira Pública da Cidade do Lagarto.

A do Povoado do Rio-Comprido, D. Izabel dos Anjos Pereira, para a Cidade de S. Cristóvão.

A da Villa do Espírito Santo, D. Josepha Maria da Trindade Valderato, para a Villa de Itaporanga.

A do Povoado Bom Jesús, D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves, para a Villa do Espírito Santo.

A do Povoado – Areia Branca, D. Sabina Ferreira d'Almeida, para a do Bom Jesús.

A do Povoado do Collégio, D. Olympia de Carvalho Cesar, para o da Villa do Riachão.

A do Povoado da Barra dos Coqueiros, D. Libânia Lima do Nascimento Castro para a da Malhada dos Bois, no Termo de Propriá, criada pela Resolução Provincial n. 1.221 de 15 de Abril do ano findo.

A do Povoado do Samba, D. Urânia Flora de Oliveira Freire, para a Villa do Arauá.

Por Ato da mesma data foram removidos:

O Professor do Povoado das Intans, Pedro Canúto de Souza Mello para a Cadeira de igual ensino da Villa do Porto da Folha.

O do Povoado do Porto Grande, Pedro Luiz de Góes, para a de S. Pedro do Porto da Folha. Criada pela Resolução Provincial n. 1.221 de 25 de Abril.

Por Ato de 3 do mesmo foram removidas:

A Professora do Povoado Brejão, no Termo de Villa Nova, D. Joanna Baptista da Silveira para a Cadeira de ensino misto da Villa do Riachuélo.

A do Povoado – S. Paulo, D. Amélia de Miranda Lima Guimarães, para a de ensino misto da Villa de Itabaiana.

O Professor do Povoado – Olhos d'Água, no termo de Itabaiana, para a de S. Paulo.

Por Ato de 4 do mesmo foram removidas:

A Professora do Povoado – Sobrado, D. Maria Victória Muniz Telles, para a Cadeira do Povoado do Cabúta, no Termo de Larangeiras.

A do Povoado do Barroso, D. Symphorosa Catharina de Góes para a do Povoado do Tamanduá.

Por Ato de 6 foram removidos:

O Professor de 2ª. Classe, Ramalho José da Silva, do Povoado da Barra dos Coqueiros para o das Intans, conservando a mesma categoria e vencimentos.

O do Povoado do Barroso, Leão Magno Ramos, para o de Barra dos Coqueiros.

Por Ato de 8 foi removido o Professor do Povoado da Lagôa Vermelha, José Daniel de Montalvão, para a Villa de Campos.

Por Ato de 10 do mesmo foram removidas:

A Professora da Villa do Rosário, D. Maria da Glória Menezes Sobral, para a Cidade de Maroim.

A do Povoado do Caetetú, D. Maria Victória d'Oliveira Dantas, para a Villa do Rosário.

Por Ato de 12 foi considerado de nenhum efeito o de 4 do mesmo mês, que removeu para o Povoado do Cabúta a Professora do Povoado do Sobrado, D. Maria Victória Muniz Telles, sendo igualmente determinado que a Professora D. Irinéia Cândida da Silva passasse a reger a Cadeira do Povoado Cabúta.

Por Ato de 9 de Junho foram removidos:

O Professor do Povoado das Intans, Ramalho José da Silva, para ao do Porto Grande do Japarutuba.

O do Porto Grande do Japarutuba, Manoel Epiphâneo Pereira para o das Intans.

Por Ato de 12 de Julho foi considerado sem efeito o de 1º. de Maio pelo qual foi removida a Professora do Povoado da Barra dos Coqueiros, D. Libânia Lima do Nascimento Castro para o da Malhada dos Bois, no Termo de Propriá e designada a Cadeira do Povoado Sacco do Bomfim, para nela ter exercício a dita Professora.

Por Ato de 17 de Novembro foi removida a Professora da Villa do Curral de Pedras, D. Florinda Salgado de Andrade para a Villa do Espírito Santo, sendo declarado sem efeito o Ato de 1º. de Maio do ano passado, pelo qual foi removida para esta Villa a Professora do Povoado do Bom Jesús, D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves que nesta mesma data foi removida para a Villa do Curral de Pedras.

Exonerações

Em 4 de Abril os cidadãos João José Gomes de Souza Prelelué e Ranulpho Machado de Araújo, deixaram o exercício das funções de Porteiro e Contínuo da antiga Escola Normal, em consequência de haver sido extinto o mesmo estabelecimento, por força da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março findo.

Por Ato de 5 de Maio foi concedida a exoneração que pediu D. Maria Bellarmina de Menezes do cargo de Professora Pública da Villa de Campos.

Por Ato de 8 do mesmo mês, foi concedida a exoneração que pediu D. Symphorosa Catharina de Góes do cargo de Professora do Povoado Tamanduá.

Substituições

Em data de 7 de Fevereiro do ano findo nomeou esta Diretoria o cidadão Antonio Ferreira da Silva para substituir ao Professor da Barra dos Coqueiros, que se achava licenciado.

De acordo com a proposta do Conselho Municipal da cidade de Propriá, foi nomeada D. Maria Pastora Leopoldina Mangabeira para substituir a Professora de ensino misto do Povoado do Amparo, que estava em gozo de licença;

Em data de 15 de Março, o Delegado Literário de Simão Dias nomeou o cidadão Tibúrcio Valeriano Ribeiro para substituir a Cadeira Pública daquela localidade durante o impedimento do respectivo proprietário.

Em 13 de Abril foi por esta Diretoria nomeada D. Ritta Innocência dos Ramos para substituir a Professora da cidade de S. Christóvão, durante a licença em que se achava.

Sob proposta desta Diretoria foi nomeado no dia 13 do mesmo mês o Dr. Olympio d'Ávila Freire para substituir ao Professor de Latim e Francês da cidade da Estância, o qual se achava em gozo de licença.

Por ato de 20 do mesmo foi designado o Professor de Pedagogia da Escola Normal, Luiz Carlos da Silva Lisbôa para substituir ao Professor de Filosofia do mesmo estabelecimento, Dr. Sancho de Barros Pimentel que se achava em comissão do Governo Geral.

Em 22 de Junho foi aprovada a proposta do Comissário do Ensino na cidade da Estância, para D. América Brandão substituir a Cadeira Pública da mesma cidade, durante o impedimento da respectiva serventuária.

Sob proposta do Comissário do Ensino da Villa de Itabaiana, foi nomeada D. Josepha Olinda de Lima para substituir a Cadeira do Povoado Moita, durante a licença da respectiva proprietária.

Foi nomeada D. Maria Rosa de Souza Campos para substituir a Professora da Villa da Capella, durante a licença que lhe fora concedida.

Em 28 de Agosto foi nomeada D. Joanna Francisca Ferreira para substituir a 4ª. Cadeira desta Capital, durante a licença que obteve para tratar de sua saúde a respectiva proprietária.

Sob proposta do Comissário do Ensino da Villa do Espírito Santo, foi nomeada D. Marcolina Angélica de Souza Chaves para substituir a Cadeira Pública da mesma vila, durante o impedimento da respectiva serventuária.

Jubilações

De acordo com a Resolução Provincial n. 1.208 de 21 de Março do ano findo, foi jubilada a Professora Pública da Villa do Rosário, D. Anna Ritta Xavier Maynart, com todos os seus vencimentos.

Em 27 de Março foi jubilada a Professora de Maroim, D. Donata Maria da Silva Freire.

Por Ato de 25 de Abril foram jubiladas:

A Professora da cidade do Lagarto, D. Maria Victória da Conceição, com todos os seus vencimentos.

A da Villa do Riachão, D. Amélia Martins Fontes e a da Villa de Itaporanga, D. Anna Martha da Fonseca Reis.

Por Ato de 26 do mesmo foi jubilada com todos os seus vencimentos a Professora da Villa do Arauá, D. Helena de Andrade Cardoso.

Por Ato de 2 de Maio foi jubilada com todos os seus vencimentos a Professora Pública da Villa do Riachuélo, D. Maria Joaquina d'Oliveira Souza e Mello.

Por Ato de 8 do mesmo foram jubilados:

O Professor Público da Villa de Campos, José Joaquim Montalvão; e a Professora da Cidade de Maroim, D. Maria de Sant'Anna Pereira.

Por Ato de 11 foi jubilada com todos os vencimentos a Professora da Cidade da Estância, D. Maria Sophonia Gomes de Araújo, ficando supressa a Cadeira que vagou em consequência desta jubilação.

Por Ato de 12 foram jubilados:

O Lente de Latim da Escola Normal, Antonio Diniz Barretto e o Professor de Latim e Francês da Cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa, com todos os vencimentos.

Por Ato de 22 de Junho foi pela Presidência declarada nula a jubilação conferida ao Lente de Latim da Escola Normal, Antonio Diniz Barretto, mandando-o voltar ao exercício da mesma Cadeira.

Permutas de Cadeiras

Por Ato de 21 de Janeiro foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram os Professores Públicos dos Povoados – Aroeiras, Leonides Francisco da Rocha, e do Escurial, Francisco Antonio dos Santos.

Em 6 de Fevereiro foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram as Professoras da Villa do Socorro, D. Maria Joaquina d'Oliveira Souza e Mello, e da Villa do Riachuélo, D. Maria Vieira Muniz Telles.

Por Ato de 15 de Março foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram as Professoras da Villa de Itabaiana, D. Symphorosa Catharina de Góes e do Povoado – Barroso, no termo de S. Christóvão, D. Veridiana da Silva Oliveira.

Por Ato de 8 de Maio foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram as Professoras da Villa do Rosário, D. Maria de Menezes Sobral, e do Povoado da Matta, D. Generosa d'Almeida Franco, conservando cada qual a categoria e os vencimentos que percebem.

Por Ato de 19 do mesmo foi concedida a permuta que de suas Cadeiras requereram as Professoras dos Povoados – Tamanduá, D. Ernestina de Oliveira Góes e do Roque Mendes, D. Maria Amália de Andrade Vieira.

Vitaliciedade

De acordo com o disposto no Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.252 de 10 de Maio do ano findo, e por Ato de 2 de Agosto do mesmo ano, foi concedido título de vitaliciedade ao Professor do Povoado da Ilha dos Bois, Rosendo Olympio do Sacramento.

Por Ato de 19 de Agosto foi concedido título de vitaliciedade à Professora da Cidade de S. Christóvão, D. Izabel dos Anjos Pereira.

Por Ato de 20 de Setembro foi concedido título de vitaliciedade no magistério ao Professor do Povoado Sapé, Marcellino Freire de Mesquita.

Falecimentos

Em 27 de Fevereiro faleceu o Professor Público do Ensino Elementar da Capital, Cypriano José Pinheiro.

Em 5 de Março faleceu o Professor Público da Villa do Arauá, Luiz de França Mendonça.

Em 26 de Abril, faleceu a Professora Pública do ensino misto do Povoado Tamanduá, D. Antonia Izabel de Oliveira.

Licenças

Em 4 de Janeiro a Presidência concedeu à Professora Pública do Riachão, D. Amélia Martins Fontes, três meses de licença para tratar de sua saúde, com obrigação de dar substituta à sua custa.

Por Ato de 9 e Portaria de 10 do mesmo mês a Presidência concedeu três meses de licença à Professora do Brejão, D. Joanna Baptista da Silveira, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 27 do mesmo mês foi concedido um ano de licença para cursar a Escola Normal, na forma do Regulamento, ao Professor Ramalho José da Silva.

Em 13 do mesmo foi concedida à Professora do Amparo, D. Theresa de Jesús Pereira, três meses de licença, com obrigação de dar substituta à sua custa.

Em 19 do mesmo foi concedida uma licença de sessenta dias ao Professor Guilhermino Newton da Rocha.

Em 11 de Março a Presidência concedeu três meses de licença à Professora de S. Christóvão, D. Gracinda do Amor Divino, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 23 do mesmo, foi concedida uma licença de trinta dias na forma da Lei, à Professora D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves, para tratar de sua saúde. Por despacho de 31 do mesmo e Portaria de 1º. de Abril, foi concedida à Professora do Riachão, D. Amélia Martins Fontes, mais uma licença de trinta dias, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 27 a Presidência concedeu seis meses de licença ao Professor de Latim e Francês da Cidade da Estância, José Leandro Pinto da Costa.

Em ___ foi concedida à Professora D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves, uma licença de quinze dias para tratar de sua saúde.

Por despacho de 15 a Presidência concedeu seis meses de licença à Professora da cidade da Estância, D. Maria Philonilla Brandão.

Por despacho de 2 de Junho foi concedida uma licença de três meses à Professora Adjunta D. Leonilla de Góes Duarte, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 6 foram concedidos trinta dias de licença na forma da Lei, ao Professor de Alemão da Escola Normal, Gustavo Américo Hasselman.

Em data de 12 foi concedida uma licença de três meses à Professora da Moita, D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento.

Por despacho de 5 de Julho a Presidência concedeu sessenta dias de licença à Professora Pública da Capella, D. Gracinda de Souza Campos, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 5 de Agosto, a Presidência concedeu trinta dias de licença na forma da Lei, ao Professor da Lagôa Vermelha, Eugênio Bemvenuto de Souza Lobo.

Por despacho de 17 do mesmo, foi concedida uma licença de quarenta dias à Professora da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira, para tratar de sua saúde.

Em 19 de Setembro a Presidência concedeu sessenta dias de licença ao Lente de História Natural da Escola Normal, Dr. Daniel Campos, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 30 foram concedidos sessenta dias de licença à Professora da Moita, D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento.

Por despacho de 28 de Outubro a Presidência deferiu o requerimento em que o Professor da Villa Nova, Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, pediu mais um ano de licença por conta dos cinco que lhe foram concedidos pela Resolução Provincial n. 1.156, de 30 de Abril de 1880.

Concessão de Prazos

Em 27 de Janeiro concedeu-se quinze dias de prazo ao Professor das Aroeiras, Leonides Francisco da Rocha para assumir a regência da Cadeira do Escurial.

Na mesma data assinou-se igual prazo ao Professor do Escurial, Francisco Antonio dos Santos para entrar em exercício na Cadeira das Aroeiras.

Em 4 de Fevereiro concedeu-se o prazo de vinte e cinco dias ao Professor do Siriry, João Amâncio Bezerra para entrar em exercício da Cadeira de Maroim, para onde foi removido.

Na mesma data assinou-se o prazo de dez dias ao Professor removido para a Cadeira do Siriry, Orestes de Souza Andrade.

Ao Professor do Porto das Rêdes, Salustiano da Silva Galvão, assinou-se o prazo de dez dias para entrar em exercício da Cadeira de N. S. das Dôres, para onde foi removido.

Em 7 de Fevereiro marcou-se o prazo de dez dias à Professora do Riachuélo, D. Maria Vieira Muniz Telles, para assumir o exercício da Cadeira da Villa do Socorro.

Igual prazo e na mesma data assinou-se à Professora do Socorro, D. Maria Joaquina de Oliveira Souza e Mello, para assumir a regência da Cadeira do Riachuélo.

Na mesma data concedeu-se igual prazo ao Professor de Maroim, Plínio José dos Santos, para assumir o exercício da Cadeira da Capital, para onde foi removido.

Em 18 foi prorrogado por mais trinta dias o prazo de dez, concedido à Professora do Riachuélo, D. Maria Vieira Muniz Telles, para entrar no exercício da Cadeira do Socorro.

Em 10 de Março marcou-se trinta dias de prazo aos Professores de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso e D. Esmeralda de Araújo Cardoso para assumirem o exercício das Cadeiras de Pacatuba, para onde foram removidos.

Igual prazo concedeu-se aos Professores de Pacatuba, Antonio José de Sant'Anna e D. Symphorosa Catharina de Góes, para assumirem o exercício das Cadeiras de Itabaiana, para onde foram removidos.

Em 15 do mesmo prorrogou-se por mais vinte dias o prazo de dez, concedido ao Professor Orestes de Souza Andrade, para entrar no exercício da Cadeira do Siriry.

Na mesma data concedeu-se ao Professor de Campinhos, Francisco José de Góes, quinze dias de prazo para assumir a regência da Cadeira do Arauá, para onde foi removido.

Na mesma data assinou-se o prazo de vinte dias para o Professor do Samba, José Aristides da Costa, entrar no exercício da Cadeira dos Campinhos, para onde foi removido.

Ainda na mesma data marcou-se igual prazo ao Professor Hygino Vieira da Silva para assumir a regência da Cadeira do Samba, que fora designada.

Em 16 assinou-se o prazo de quinze dias para a Professora D. Symphorosa Catharina de Góes, assumir a regência da Cadeira do Barroso, para onde pediu e obteve permuta.

Na mesma data assinou-se o prazo de trinta dias à Professora D. Veridiana da Silva e Oliveira para entrar no exercício da Cadeira de Itabaiana, para onde obteve permuta.

Em 27 foi prorrogado por mais quinze dias o prazo de trinta assinado aos Professoras de Itabaiana, Marcellino de Mello Cardoso e D. Esmeralda de Araújo Cardoso, para assumirem as regências das Cadeiras de Pacatuba.

Em 8 de Maio marcou-se o prazo de sessenta dias à Professora da Malhada dos Bois, D. Libânia Lima do Nascimento Castro para assumir a regência da respectiva Cadeira.

Em 19 do mesmo concedeu-se o prazo de trinta dias à Professora D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves para assumir a regência da Cadeira do Espírito Santo, para a qual foi removida.

Igual prazo foi concedido na mesma data à Professora D. Izabel dos Anjos Pereira para assumir o exercício da Cadeira da cidade de S. Christóvão, para onde foi removida.

Em 10 de Junho marcou-se o prazo de trinta dias ao Professor Manoel Epiphânio Pereira para entrar no exercício da Cadeira dos Intans.

Em 13 do mesmo concedeu-se de dez dias ao Professor Ramalho José da Silva para assumir o exercício da Cadeira do Porto Grande de Japarutuba.

Em 30 foi prorrogado por vinte dias o prazo concedido à Professora D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves para assumir o exercício da Cadeira do Espírito Santo.

Assinou-se em 12 de Julho o prazo de quinze dias à Professora D. Libânia Lima do Nascimento Castro para entrar em exercício da Cadeira do Sacco do Bomfim, para a qual foi removida.

Em 19 do mesmo marcou-se o prazo improrrogável de seis dias ao Professor Ramalho José da Silva para assumir o exercício da Cadeira do Porto Grande de Japaratuba.

Em 9 de Agosto assinou-se o de trinta dias à Professora dos Olhos d'Água, D. Maria Cecília Marques, para assumir o exercício de suas funções.

Exames de Habilitação

Perante a Diretoria Geral do Ensino Público habilitaram-se para o magistério público e particular:

D. Anna Joaquina Alves de Mello. Em 19 de Janeiro, sendo aprovada simplesmente.

Ernesto Borges de Barros. Em 3 de Março, sendo aprovado plenamente.

Sílvio Bemvindo dos Santos Pereira. Em 16 de Março – aprovado simplesmente.

D. Maria da Silva Vieira. Em 5 de Abril – aprovada plenamente.

D. Maria de Deos Pinto Monteiro. Em 12 do mesmo – aprovada plenamente.

D. Irinéa Cândida da Silva. Em 18 do mesmo – aprovada plenamente.

D. Anna Eufrásia do Lago Esbarra. Na mesma data – aprovada plenamente.

D. Laurinda Correia Nunes e D. Anna Maria dos Passos. Em 20 do mesmo – aprovadas plenamente.

Dr. Maria Rosa das Dôres. Em 27 do mesmo – aprovada plenamente.

D. Rosa Amália Ludovice. Em 28 do mesmo – aprovada simplesmente.

D. Josephina Maria do Carmo Lima. Em 12 de Julho – aprovada simplesmente.

Designação de Cadeiras a Professores Avulsos

Por Ato de 4 de Fevereiro foi por S. Exc. designada a Cadeira do Porto das Rêdes para nela ter exercício o Professor avulso Dinarte Rodrigues da Araújo.

Por Ato de 11 de Março foi designada a Cadeira do Samba para nela ter exercício o Professor Hygino Vieira da Silva.

Por Ato de 4 de Abril foi designada a 2ª. Cadeira Pública regida pelo Professor Alexandre José Teixeira para servir de uma das aulas elementares anexa à Escola Normal, de acordo com o disposto no Artigo 6º. da Resolução Provincial n. 1.210 de 30 de Março do ano findo.

Por Ato da mesma data foram designados os antigos Lentes do Atheneu Sergipense para regerem suas respectivas Cadeiras na Escola Normal, criada pela Resolução Provincial acima citada.

Por Ato de 5 do mesmo mês foi designada a 3ª. Cadeira Pública regida pela Professora D. Francina da Glória Muniz Telles para servir de uma das aulas elementares anexa à Escola Normal a fim de nela dar-se o ensino da Pedagogia Prática.

Por Ato de 17 foi considerado de nenhum efeito o de 4 de Abril, pelo qual foi designado o Professor Belisário Pereira de Vasconcellos para substituir a Cadeira de Filosofia da Escola Normal, mandando S. Exc. que o referido Professor continuasse adido à mesma Escola, até que pudesse ser aproveitado.

Por Ato de 1º. de Maio foi designada a Cadeira do Povoado – Lagôa Vermelha – para nela ter exercício o Professor avulso Manoel Epiphânio Pereira.

Por Ato de 2 do mesmo foi designada a Cadeira do Sacco do Rio Real, no Termo da Estância, para nela ter exercício a Professora D. Belmira Marcionilla da Silveira.

Por Ato da mesma data foi designada a Professora avulsa, D. Maria Victória da Conceição, para ter exercício na Cadeira Pública do ensino misto do Povoado – Roballo – no Termo de S. Christóvão.

Por Ato de 3 foi designada a Cadeira do Povoado – Tanque Novo – no Termo do Riachão para nela ter exercício a Professora D. Josepha Bernardina d'Oliveira Carvalho.

Por Ato da mesma data foi designada a Cadeira do Povoado – Estreito – no Termo da Capella, para nela ter exercício o Professor avulso Ignácio Accioli do Prado e Mello.

Por Ato de 8 foi designada a Cadeira do Povoado – Lagôa Vermelha – para nela ter exercício o Professor avulso, Eugênio Bemvenuto de Souza Lobo.

Por Ato de 12 de Julho foi designada a Cadeira do Povoado – Sacco do Bomfim – para nela ter exercício a Professora D. Libânia Lima do Nascimento Castro.

Cominação de Penas

A Presidência por Ofício de 7 de Março comunicou a esta Diretoria, por despacho de 4, fora deferido o requerimento do Dr. Pedro Pereira d'Andrade, pedindo que ficasse sem efeito o Ato de 27 de Dezembro de 1881, que o suspendera do exercício e vencimentos de sua Cadeira.

Por despacho de 29 de Setembro resolveu a Presidência da Província suspender o Professor Público, Ramalho José da Silva do exercício e vencimentos por três meses,

tendo em atenção o parecer do Conselho Superior da Instrução Pública, e de conformidade com o disposto no Artigo 126 do Regulamento vigente.

Fatos Diversos

Em Offício de 2 de Março do ano findo, o Delegado Literário interino de Santo Amaro representou a esta Diretoria contra o Professor Público Ramalho José da Silva, pelo abandono em que se achava a aula do Povoado – Porto Grande.

Em data de 10 de Abril o Delegado Literário interino da Villa do Buquim, suspendeu do exercício das respectivas funções ao Professor Particular da mesma Villa, Ernesto Borges de Barros.

Por despacho de 17 de Maio foi deferido o requerimento em que o Professor da Escola Normal, Ignácio de Souza Valladão pedia lhe fosse abonada a gratificação adicional de que trata o §2º. do Artigo 85 do Regulamento de 13 de Maio do ano passado, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviços no magistério.

Em 25 de Julho começou a funcionar no Prédio Provincial, sito à Rua de Santo Amaro, a aula regida pelo Professor Público da 1ª. Cadeira Primária desta Capital, Plínio José dos Santos.

Por Ato de 1º. de Agosto determinou o Presidente da Província que nos títulos dos Professores Públicos da Chapada, José Rodrigues da Silva e do Aquidaban – D. Antonia Angelina de Figueredo fossem lançadas apostilas, considerando-os de 3ª. Classe, visto terem sido aquelas localidades elevadas à categoria de vilas.

Por despacho de 22 de Setembro, mandou S. Exc. que fosse submetida a exame médico a Professora Pública D. Anna Sabina Rollemberg d'Oliveira Chaves, de conformidade com o parecer do Conselho Superior da Instrução, proferido em sessão extraordinária.

Por Ato de 6 de Outubro o Presidente da Província considerou de 3ª. Classe a Cadeira avulsa do sexo feminino do Povoado da Chapada, que ficou elevada à categoria de – Villa Christina – pela Resolução Provincial n. 1.238 de 3 de Maio do ano findo, podendo a respectiva Professora, D. Josepha Fernandes de Carvalho, gozar das garantias a ela devidas.

Por Ato de 7 de Novembro o Presidente da Província, conformando-se com o parecer unânime do Conselho Superior da Instrução Pública, em sessão de 23 de Setembro último, resolveu declarar de nenhum efeito o Ato de 3 de Maio do ano passado, pelo qual foi nomeada D. Maria Cecília Marques, Professora Pública do ensino misto do Povoado Olhos d'Água, no termo de Itabaiana.

Por Ato de 12 de Dezembro foi nomeada uma comissão composta do Diretor Geral do Ensino Público, dos Drs. Antonio Rodrigues de Sousa Brandão e Thomaz Diôgo Leopoldo para organizar um projeto de reforma da instrução pública desta Província, de modo a imprimir uma marcha regular e proveitosa a tão importante ramo do serviço público.

CONCLUSÃO

Fiel aos princípios livres, a cuja sombra sempre me abriguei, se alguma opinião expendi nesta exposição que não se contenha em seu programa, V. Exc., como cultor desvelado e ilustre deles, me empreste seus subsídios para corrigir o erro cometido.

Asseguro a V. Exc. que nenhuma ambição me fascina na vida pública, a não ser a de ver engrandecida a pátria pela ilustração de seus filhos.

Honro-me por haver dirigido a instrução da Província, sob as inspirações da justiça, da qual tem sido V. Exc. um sustentáculo.

Sergipe guardará viva recordação do administrador enérgico, talentoso e moralizado, que tanto se tem empenhado por seu adiantamento e progresso; e eu assinalarei como uma época memorável de minha vida e em que colaborei no serviço da instrução como um genuíno representante das ideias democráticas.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento, M. D. Presidente da Província.

O Diretor Geral,

Gonçalo d'Aguiar Botto de Menezes

AVISO

2ª. Diretoria. Nº. 5781. Circular – Ministério dos Negócios do Império. Rio de Janeiro, em 1º. de Novembro de 1882.

Ilm. e Exm. Sr. – No intuito de que se torne devidamente profícua e tenha o necessário desenvolvimento a instrução pública no Império, recommendo a V. Exc. que continuando a consagrar especial cuidado a tão importante ramo do serviço confiado á sua solícita administração, considere principalmente tudo quanto é relativo à instrução primária dessa Província, a fim de melhorar o que existe e promover a diffusão do ensino.

Nesse sentido é indispensável que o magistério público seja sempre exercido por pessoal idôneo, regularmente remunerado; que as escholas existentes e as que se

crearem para quanto for possível, attenderem-se as necessidades provinciaes, possuam o material technico correspondente aos methodos pedagogicos de que depende a efficacia do ensino; e que sobre ellas se exerça constante inspecção, a qual importa confiar a pessoa de reconhecida idoneidade.

Cumpre pois que, aproveitando as luzes da Assembléa Legislativa dessa Província, V. Exc., de par com as medidas, que della dependerem, conducentes a estes melhoramentos, e para ocorrer à despesa que hão de determinar, promova a instituição de um fundo especial, cuja principal fonte de receita seja uma taxa escolar dividida em imposição local e provincial, consistente a primeira em diminuta contribuição directa paga pelos habitantes de cada município e a segunda em percentagem adicionada a algum dos impostos directos.

Suggestindo a decretação de tal medida, tem por fim o governo habilitar a administração a prover, em cada município, com o producto da respectiva contribuição local, e, quando esta for defficiente, mediante a provincial, ao serviço da instrucção para que não bastem os créditos que se votarem no orçamento, os quaes não convirá que sejam redusidos, pela consideração de se haverem creado novos subsídios, sinão que sejam augmentados sempre que o permittirem as condições econômicās.

Além daquella e de outras verbas, que, conforme resolver a Assembléa Legislativa Provincial, hajam de figurar no referido fundo, poderão concorrer para formal-o o valor de donativos e legados; o producto de multas; e as sobras que em cada exercício deixarem as Públicas do orçamento provincial, pelo menos os que se destinam ao serviço da instrucção.

De acordo com as presentes indicações, as quaes poderão ser modificadas segundo as circunstâncias, o Governo Imperial espera do zelo de V. Exc. que tanto antes se dote essa província com a instituição do fundo escolar, afim de que, mediante a bõa applicação dos recursos que assim se obtiverem, possam satisfazer-se as instantes necessidades a que me tenho referido. Deus Guarde a V. Exc. – *Pedro Leão Velloso* – Sr. Presidente da Província de Sergipe. – Conforme. – O Chefe da 2ª. Secção. – TITTO GOMES D'ARAUJO PINTO.

RELATÓRIO DA TESOURARIA PROVINCIAL

Ilm. e Ex. Snr.

Cumpro o disposto no §11 do Artigo 36 do Regulamento de 10 de Abril de 1875, apresentando a V. Exc. os trabalhos de que tratam os ns. 1 a 6 e 8 do mesmo §,

sobre cada um dos quais farei considerações que me pareçam acertadas, propondo a V. Exc. as medidas que julgo convenientes para melhoramento do estado dos diversos ramos do serviço que correm pela Primeira Repartição de Fazenda da Província.

[...]

BALANÇO DEFINITIVO DO EXERCÍCIO DE 1881 A 1882

DESPESA

A citada Resolução n. 1.204 de 13 de Maio de 1881, fixou a despesa da Província em Réis 616:164\$560, mas esta efetuou-se do modo seguinte:

Ordinária paga.....	897:344\$941
Crédito especial.....	1:650\$261
Crédito extraordinário.....	422:200\$000
Por pagar.....	2:301\$991
Saldo em 31 de Outubro de 1882.....	<u>155:048\$888</u>
Total.....	<u>1.478:546\$081</u>

A despesa ordinária também teve no mesmo período, abaixo o seguinte movimento:

Exercício de 1877 a 1878.....	508:618\$913
Exercício de 1878 a 1879.....	498:237\$743
Exercício de 1879 a 1880.....	497:179\$710
Exercício de 1880 a 1881.....	696:676\$128
Exercício de 1881 a 1882.....	898:995\$202

Verificando-se no correr do exercício deste balanço, que eram insuficientes algumas verbas de despesas, solicitei o aumento delas à Presidência, a qual dignou-se autorizar os respectivos suprimentos, os quais montam em Réis 317:223\$785, a saber:

Representação Provincial.....	12:301\$627
Secretaria do Governo.....	2:716\$549
Instrução Pública.....	10:703\$394
Fiscalização das Rendas.....	651\$296
Recebedoria Provincial.....	5:300\$000
Corpo de Polícia.....	678\$660
Aposentados, reformados e jubilados.....	5:205\$349
Prisões Públicas.....	423\$580
Subvenções.....	585\$000

Obras públicas.....	12:000\$000
Despesas diversas.....	<u>266:658\$330</u>
Total.....	317:223\$785

[...]

Vou concluir este meu trabalho, pedindo a V. Exc. que se digne suprir com suas luzes as lacunas que nele, porventura houver de encontrar, certo de que, se não sou dotado de uma inteligência esclarecida e cultivada, resta-me o prazer de ter exposto com franqueza a V. Exc. os negócios que correm pela Tesouraria Provincial, nos quais hei adquirido uma prática por quase 33 anos de serviço.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento, M. D. Presidente desta Província.

O Inspetor,

Polydoro Pereira Gomes

RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SR. DR. JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO PASSOU
A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA AO EXM. SR. SEGUNDO VICE-
PRESIDENTE TENENTE CORONEL JOSÉ DE CALASANS BARBOSA DA
FRANCA EM 18 DE JULHO DE 1883**

Ilm. e Ex. Snr.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatório recomendado pela Circular de 11 de Março de 1848.

O estado dos negócios públicos na Província até 1º. de Março do corrente ano, consta da Fala que dirigi nesse dia à Assembleia Legislativa Provincial, por ocasião de sua instalação.

Passo a expor a V. Exc. a ocorrências mais notáveis de então para cá acontecidas.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Por Ato de 22 de Maio resolvi declarar vaga a Cadeira Pública de Instrução Primária do sexo masculino do Povoado – Gerú –, por não haver o cidadão Francisco Esteves Lima, que para ela fora nomeado, assumido o respectivo exercício no prazo legal.

Por Ato de 2 de Junho, designei a Cadeira Pública do ensino misto do Povoado – Casa-caiada, no Termo do Arauá, para nela ter exercício a Professora vitalícia avulsa, D. Jovina Alves d’Oliveira.

Por Atos de 21 e 26 desse mesmo mês, concedi a exoneração que pediu D. Maria Lydia Damázio de Professora Pública do Povoado do Barroso, Termo de S. Christóvão, e removi, a pedido, para esta Cadeira a Professora do Povoado dos Outeiros, Termo do Socorro, D. Maria Pereira Gomes.

Por Ato de 30 do referido mês, declarei vaga a Cadeira Pública de Instrução Primária do sexo masculino da Villa do Arauá, por não ter o respectivo Professor, Francisco José de Góes, reassumido a sua regência depois de determinada em 2 de Maio anterior, à licença de três meses que obteve para tratar de sua saúde; e para ela removi, por Ato de 5 do corrente, o Professor do mesmo ensino da Villa da Capella, Joaquim Manoel Esteves, por conveniência do serviço público, sob proposta do Diretor do Ensino.

Por Atos desta última data, removi os Professores de Instrução Primária – da Villa do Aquidaban, Antonio Rodrigues da Costa Dórea, para a da Capella, a pedido; da Villa do Curral de Pedras, Theotônio Felix da Costa, para a do Aquidaban, por conveniência do serviço público; e designei a Cadeira do Curral de Pedras para nela ter exercício o Professor Público de Instrução Primária Ramalho José da Silva, com os vencimentos relativos à classe a que pertence a dita Cadeira.

Por Atos de 7, concedi as remoções que pediram as Professoras Públicas do ensino misto – D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento – do Povoado – Moita – para o dos – Olhos d’Água – no Termo de Itabaiana; D. Umbelina Amélia Ribeiro – do Povoado – Pedra Molle – no Termo de Itabaiana, para o dos Outeiros, termo do Socorro; e nomeei – para o Povoado – Moita – a D. Zulmira Dias Olavo, aprovada em concurso, na conformidade do disposto no Artigo 23 do Regulamento de 13 de Maio do ano passado; e para a do mesmo ensino do Povoado – Jaboatão, no município de Pacatuba, que estava vaga, a D. Maria Jovita de Sant’Anna Menezes, que se acha em idênticas condições.

Concedi a exoneração que pediu o Bacharel Gonçalo d’Aguiar Botto de Menezes do cargo de Diretor Geral do Ensino Público e nomeei para o mesmo cargo o Doutor Antonio Rodrigues de Souza Brandão, por Atos daquela data.

Desvaneço-me desta nomeação, em vista dos predicados que distinguem o nomeado: talento, ilustração, probidade e amor à causa pública. [...]

Tal a ligeira exposição que os muitos afazeres destes últimos dias deixaram espaço para oferecer à sensata consideração de V. Exc.

É deficiente, bem o sei; ditou-a, porém, escrupulosa fidelidade. O critério de V. Exc., o conhecimento cabal que possui das coisas da Província, onde teve o berço, onde há permanecido quase sem interrupção e cuja marcha vem acompanhando, suprirão as suas lacunas.

Concluo fazendo os mais ardentes votos de prosperidade da esperançosa Província de Sergipe, à qual ligam-me hoje estreitos laços do coração, e que nela seja fecunda de benefícios, como muito confio à administração de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.

Aracajú, em 19 de Julho de 1883.

Ilm. e Exm. Sr. Tenente Coronel José de Calasans Barbosa de Franca, 2º. Vice Presidente desta Província.

JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO

ANEXOS

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Fica o Presidente da Província autorizado a jubilar com o respectivo ordenado e gratificação ordinária ao Professor Público de Ensino Primário da Villa da Capella, Luiz Facundes de Leão Brazil.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 13 de Abril de 1883.
– *José Zacharias de Carvalho*, Presidente. – *Luiz Antonio da Costa Mello*, 1º. Secretário. – *Manoel Joaquim d'Oliveira Campos*, 2º. Secretário.

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto é ofensivo à Constituição do Império e não convém aos interesses da Província.

Ofende a Constituição porque seu objeto não se acha compreendido nos Artigos 10 e 11 do Ato Adicional e, portanto, sobre ele não pode legislar a Assembleia Provincial, como é expresso no Artigo 12 do citado Ato.

Assim tem resolvido constantemente o Governo Imperial, de conformidade com o parecer do Conselho do Estado, segundo se vê, entre outros, dos Avisos números 416,

de 21 de Novembro de 1857; 208, de Junho de 1859; 293 de 12 de Outubro do mesmo ano; 321, do 1º. de Agosto de 1860; 362 de 8 de Junho de 1861; 380, de 19 de Junho do dito ano e 164 de 21 de Abril de 1862.

Não é conveniente aos interesses da Província, por isso que vem aumentar a cifra já avultada que esta, cujo estado financeiro é assaz crítico, despende com empregados inativos.

Acredito que a Assembleia dará uma prova do seu respeito à Lei criadora dessa liberal instituição, convindo nas razões alegadas.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, 21 de Abril de 1883 – *José Ayres do Nascimento* – Conforme – O Chefe da 2ª. Seção, *Tito Gomes d'Araújo Pinto*.

---.---.---.---.

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Fica o Presidente da Província autorizado a conceder seis meses de licença, com todos os seus vencimentos, ao Professor Público do Povoado d' Estreito – *Ignácio Accioli do Prado Mello*, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 21 de Abril de 1883. – *José Zacharias de Carvalho*, Presidente. – *Luiz Antonio da Costa Mello*, 1º. Secretário. – *Manoel Joaquim d'Oliveira Campos*, 2º. Secretário.

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto, autorizando a concessão de licença por seis meses, com todos os seus vencimentos ao Professor Público de Instrução Primária do Povoado – Estreito – é ofensivo da Constituição do Império e contrário aos princípios administrativos que regulam a retribuição do funcionário público.

Ofende a Constituição por isso não se achando o seu objeto compreendido entre os especificados nos Artigos 10 e 11 do Ato Adicional não pode ser matéria de Lei ou Resolução Provincial, conforme determina o Artigo 12 do mesmo Ato.

Contrapõe-se aos princípios indicados, porquanto manda abonar a empregado licenciado, que deixa de trabalhar, a parte dos respectivos vencimentos, a gratificação que só é devida *pro labore*, que somente é dada e deve ser paga a quem presta o serviço.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, 30 de Abril de 1883 – *José Ayres do Nascimento* – Conforme – O Chefe da 2ª. Seção, *Tito Gomes d'Araújo Pinto*.

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. É autorizado o Presidente da Província a conceder aposentadoria a D. Maria Bellarmina Menezes, com o ordenado proporcional ao tempo que ela exerceu a Cadeira de Ensino Primário da Villa de N. S. dos Campos, inclusive o tempo de contrato, sendo a mesma Ex-professora obrigada a provar ante o Governo a existência e gravidade da doença que a privou de continuar no seu emprego.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 21 de Abril de 1883.
– *José Zacharias de Carvalho*, Presidente. – *Luiz Antonio da Costa Mello*, 1º. Secretário. – *Manoel Joaquim d'Oliveira Campos*, 2º. Secretário.

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto, autorizando << a conceder aposentadoria a D. Maria Bellarmina de Menezes>>, Ex-professora Pública de Instrução Primária da Villa de N. S. dos Campos, é contrário à Constituição do Império e não convém aos interesses da Província.

Ofensivo à Constituição, porque, não estando o seu objeto incluído nos mencionados Artigos 10 e 11 do Ato Adicional, não pode a respeito dele legislar a Assembleia Provincial, – Artigo 12 do mesmo Ato, conforme várias decisões do Governo Imperial, já citadas por ocasião de outro volte.

Inconveniente aos interesses da Província, pelo aumento que traz à avultadíssima verba destinada a pagar empregados inativos, com quem despende ela presentemente mais de 10% de sua receita.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, 30 de Abril de 1883 – *José Ayres do Nascimento*. – Conforme – O Chefe da 2ª. Seção, *Tito Gomes d'Araújo Pinto*.

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Fica restaurada a Cadeira do sexo masculino do bairro – Além da Ponte – na cidade da Estância.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 28 de Abril de 1883.
– *José Zacharias de Carvalho*, Presidente. – *Luiz Antonio da Costa Mello*, 1º.
Secretário. – *Manoel Joaquim d'Oliveira Campos*, 2º. Secretário.

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto restaurando << a Cadeira do sexo masculino do Bairro – Além da Ponte – na cidade da Estância >>, não convém aos interesses da Província.

As necessidades da Instrução Pública Primária do sexo masculino, com relação ao número de Cadeiras respectivas, acham-se convenientemente consultadas naquela cidade, com as duas ali existentes; terceira é desnecessária, porquanto a frequência atual dos alunos não é tal que a exija.

Em todas as cidades da Província, inclusive a Capital, não excede de duas as escolas públicas para dito sexo; nenhuma razão, pois, há para somente a da Estância ter três, quando o total dos que frequentam as suas atuais não é superior, em geral, ao das Cadeiras das outras.

Manifestamente o serviço público não reclama, ao menos por ora, esse acréscimo de despesa.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, 7 de Maio de 1883 – *José Ayres do Nascimento*. – Conforme – O Chefe da 2ª. Seção, *Tito Gomes d'Araújo Pinto*.

---.---.---.---.

A Assembleia Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. Fica, desde já, criada uma Cadeira da Língua Francesa para o sexo feminino da Escola Normal, com o ordenado anual de 800\$000 réis.

Art. 2º. A Professora que for provida nesta Cadeira, é obrigada igualmente ao ensino de Prendas Domésticas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa Provincial de Sergipe, em 28 de Abril de 1883.
– *José Zacharias de Carvalho*, Presidente. – *Luiz Antonio da Costa Mello*, 1º.
Secretário. – *Manoel Joaquim d'Oliveira Campos*, 2º. Secretário.

Volte à Assembleia Legislativa Provincial.

O presente projeto criando << desde já uma Cadeira da Língua Francesa para o sexo feminino da Escola Normal, com o ordenado anual de 800\$000 réis >>, não convém aos interesses da Província.

Se julgar-se conveniente incluir tal matéria no curso do 1º. Grau da Escola Normal adote-se o mesmo sistema estabelecido pelo Artigo 9º. da Resolução Provincial n. 1210 de 30 de Março do ano passado, com relação às atuais disciplinas do dito curso, as quais são lecionadas em dias alternados aos Normalistas de um e outro sexo pelos respectivos Professores da escola.

Existindo já nesta a Cadeira de Francês, não vejo razão para a especialidade que se pretende: – como os da Gramática Nacional, Pedagogia, Aritmética, História, Geografia e Instrução Religiosa, o Professor daquela Língua pode ensiná-la aos alunos dos dois sexos, alternadamente. Assim, não se aumenta a despesa provincial e colhe-se a vantagem que se tem em vista.

Quando ao ensino de Prendas Domésticas, objeto do Artigo 2º., já se acha convenientemente atendido pelos Artigos 7º. da citada Resolução e 54 do Regulamento consequente de 13 de Maio de 1881, que o cometeu a Professora da <<aula anexa do sexo feminino>>, e vai sendo regularmente ministrado.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, no Aracajú, 8 de Maio de 1883 – *José Ayres do Nascimento*. – Conforme – O Chefe da 2ª. Seção, *Tito Gomes d'Araújo Pinto*.

FALA

**COM QUE O EXM. SR. SEGUNDO VICE-PRESIDENTE TENENTE
CORONEL JOSÉ DE CALASANS BARBOSA DA FRANCA ABRIU A SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL EM 25 DE AGOSTO
DE 1883 E RELATÓRIO COM QUE S. EXC. PASSOU NA MESMA DATA A
ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA AO EXM. SR. PRESIDENTE DR.
FRANCISCO DE GOUVEA CUNHA BARRETO**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

No caráter de 2º. Vice-Presidente desta Província, em data de 18 de Julho próximo findo, assumi a respectiva administração, recebendo-a das mãos do honrado Ex-presidente Dr. José Ayres do Nascimento.

Por semelhante motivo cabe-me hoje a subida honra de assistir à instalação de vossos trabalhos legislativos.

Nas circunstâncias atuais este acontecimento interessa muito à Província de Sergipe, tanto mais quanto ela necessita da decretação de medidas que visem a marcha regular de suas finanças. [...]

Tais são as informações que vos devo prestar, limitando-me apenas ao fim especial que ora aqui vos congrega.

Quaisquer outros esclarecimentos que porventura precisardes serão imediatamente ministrados pela administração.

A tarefa que vos sobrepesa atualmente é de magna transcendência, e talvez tenhais de lutar com dificuldades que quase sempre costumam antepor-se à realização de ideias úteis.

Acredito, porém, que elas serão removidas não criando óbices aos intuitos que tendes em vista.

O esforço de todos vós muito pode obter.

A Província exige no presente toda nossa dedicação e até mesmo sacrifícios, a fim de que possa caminhar desassombrada em busca do futuro a que lhe acenam os recursos com que lhe dotou a natureza.

O seu estado financeiro é mau, e desde que não consiga libertar-se dos compromissos que lhe embargam o passo, nada será possível adiantar.

[...]

Como filho desta bela terra desejo ardentemente vê-la feliz e livre dos estorvos que, muitas vezes, de um modo desanimador, tem levado a descrença e o desânimo a muitos espíritos.

Tendo de deixar em breve as rédeas da administração sinto não me ser dado cooperar convosco, na realização de um plano que tenha por base o bem estar da Província.

Entretanto, levo a agradável convicção de que esse plano será convertido em realidade; o vosso provado patriotismo, as vossas luzes, dedicação e zelo à causa pública garantem de antemão que muito fareis em benefício da terra de que sois dignos representantes e Legisladores.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

JOSÉ DE CALASANS BARBOSA DA FRANCA

RELATÓRIO DA DIRETRIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública é dada em Cadeiras de Ensino Elementar para ambos os sexos e de ensino misto, disseminadas pelas diferentes localidades; em duas Cadeiras de Francês e Aritmética na cidade de Larangeiras, em outras duas de Latim e Francês na cidade da Estância e em uma Escola Normal de dois graus que funciona na Capital, onde se ensina diversas línguas e ciências.

Está à frente de tão importantíssimo ramo de serviço, como seu Diretor, o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, de cuja ilustração e critério muito se deve esperar.

Por Atos de 27 de Julho findo, concedi a exoneração que pediu o Dr. Sancho de Barros Pimentel do cargo de Lente vitalício de Filosofia da Escola Normal; para esta Cadeira transferi, conforme me requereu o Lente de Ciências Físicas e Naturais do mesmo estabelecimento, Dr. Daniel Campos, e suprimi esta última Cadeira, a bem do estado financeiro da Província, atento o justo motivo de não ser ela frequentada nem por haver qualquer outra razão poderosa que justificasse a sua existência.

Por Ato de 31 do mesmo mês, concedi as remoções que pediram os Professores Públicos de Instrução Primária – da Villa de Itaporanga, Pedro Procópio dos Reis, para o Povoado do Barroso, Termo de São Christóvão, e o deste Povoado, Antonio José Pereira, para aquela Villa.

Por Ato de 6 deste mês, nomeei D. Thereza de Jesus da Graça Leite para reger efetivamente a Cadeira Pública do ensino misto do Povoado – Malhada dos Bois, visto estar para isso habilitada legalmente, segundo as provas que exhibiu em concurso.

Por Atos de 7, concedi à Professora Pública do Povoado- Tanque-novo – D. Josepha Bemvinda d'Oliveira Carvalho a jubilação que requereu, com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, visto ter provado, pelo exame de sanidade a que foi submetida, incapacidade física para continuar no magistério; para a Cadeira deste Povoado removi a Professora da Casa-caiada, D. Jovina Alves d'Oliveira; para este removi a do Sacco do Rio-Real, D. Belmira Marcionilla da Silveira; e para reger efetivamente esta última nomeei D. Joanna Francisca Ferreira, legalmente habilitada em concurso; removi a Professora do Povoado dos Outeiros, no município de Maroim, D. Maria Cândida do Nascimento Prudente, para o Povoado Cangaleixo, no Termo de Larangeiras e a deste Povoado, D. Maria de Deos Pinto Monteiro, para o da Pedra-molle, Termo e Itabaiana, nomeei para o Povoado dos Outeiros a D. Maria Rosa da Conceição Vieira, que está habilitada legalmente.

Em virtude do disposto no Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.274, de 10 de Maio do corrente ano, transferi por Ato de 13 do corrente a Cadeira Pública de Instrução Primária do sexo masculino do Povoado – Intans – na Freguezia da Ilha do Ouro, para o Arraial denominado – Canindé, na mesma Freguezia e considerei de ensino misto a mesma Cadeira; para ela removi a Professora do sexo feminino do dito Povoado Intans, D. Honorina Amália de Carvalho; e tendo sido considerada de ensino misto a Cadeira que ficou existindo no Povoado – Inatans –, em virtude do Artigo 2º. da citada Resolução, nomeei para regê-la efetivamente D. Senhorinha Alves Torres que está legalmente habilitada.

Em virtude da mesma Resolução, transferi a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado – Porto Grande, de Japaratuba, para o Povoado do Rancho, Termo do Rosário e para regê-la removi o Professor Público do Povoado Intans, Manoel Epiphanyo Pereira, tudo de acordo com as propostas do Dr. Diretor Geral do Ensino Público.

Por Ato de 14 suprimi a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado do Gerú e considerei de ensino misto a do sexo feminino que ali existia, resultando disso uma economia de 600\$000, anualmente, para o Cofre Provincial.

Por Ato de 21 do corrente, concedi vitaliciedade no magistério público a vinte e três Professores de ambos os sexos, que a requereram, visto terem provado as exigências da Lei para obtenção de semelhante graça.

Por Ato de 22 deste mês, sob proposta do Dr. Diretor Geral do Ensino Público, designei o Professor Público adido à Escola Normal, Belisário Pereira de Vasconcellos para lecionar provisoriamente Geografia do Brasil, na Escola Normal do sexo feminino.

[...]

Concluindo, felicito V. Exc. pela prova de merecida confiança que acaba de receber do Governo Imperial, e felicito ainda a Província de Sergipe, por ver à testa de seus públicos negócios um cavalheiro em cujo critério e ilustração muito deve ela confiar.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Aracajú, 25 de Agosto de 1883.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto, M. D. Presidente desta Província.

JOSÉ DE CALASANS BARBOSA DA FRANCA

1884

FALA

**COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. FRANCISCO DE GOUVÊA
CUNHA BARRETO ABRIU A 1ª. SESSÃO DA 25ª. LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA PROVINCIAL em O DIA 2 DE MARÇO DE 1884**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

É com vivo júbilo que venho cumprir o disposto no Artigo 8º. da Lei de 12 de Agosto de 1834.

Nomeado por Carta Imperial de 30 de Junho do ano passado, prestei juramento e assumi a administração da Província que tão dignamente representais, em data de 25 de Agosto daquele ano, recebendo-a das mãos do honrado 2º. Vice Presidente Tenente Coronel José de Calasans Barbosa de Franca.

Na órbita de minhas atribuições folgo anunciar-vos que estarei sempre disposto a salvaguardar o interesse público, a respeitar o direito e a justiça onde quer que eles se achem, e a promover com ânimo resoluto o bem estar desta terra, tão dotada pela natureza de riquezas imensas, mas, em cujo seio infelizmente permanecem ainda embrionários todos os elementos de prosperidade.

Estou plenamente convencido de que, patriotas como sois, secundareis as minhas vistas, auxiliando-me na difícil tarefa que empreendo, porque sem o vosso valioso concurso infrutuosos serão todos os meus tentames.

Certo de que assim acontecerá, certo de que não desfolhareis as esperanças virentes que a pátria antevê na presente Legislatura, passo a informar-vos dos públicos negócios.

CADEIAS

A da Capital, a melhor da Província, é um edifício de boa construção e oferece muita segurança.

Tem dois pavimentos, 4 raios e 43 células.

O Dr. Chefe de Polícia julga de urgente necessidade estabelecer a devida regularidade nas oficinas desse estabelecimento para que seja organizado o respectivo trabalho, e se dê execução às disposições salutaras acerca do cumprimento da pena dos condenados à prisão com trabalho.

Efetivamente a Cadeia da Capital que é regida pelo Regulamento de 5 de Outubro de 1872 e onde se iniciou incompletamente o sistema penitenciário, não

preenche, segundo a opinião do atual Dr. Chefe de Polícia e de diversos Magistrados que nesta Província têm ocupado igual cargo, os fins de sua destinação, dada pelo Regulamento citado, que a elevou à Casa de Prisão com Trabalho.

A Escola que é frequentada por 28 presos, funciona em uma cela acanhada, sendo para lamentar que o pouco espaço que ali contém, não permite a admissão de maior número de alunos. [...]

CÂMARAS MUNICIPAIS

Conta a Província trinta e dois municípios com suas Câmaras, funcionando, desde a data de sua instalação.[...]

Entre as necessidades de que se ressentem os diversos municípios da Província, tratarei daquelas mais palpitantes, que ao meu conhecimento foram trazidas pelas edilidades nas informações que prestaram:

CAPELLA

Uma Cadeira de Ensino Primário Superior.

VILLA-NOVA

A criação de uma Cadeira de Instrução Primária mista no Povoado – Pindoba.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A questão que na atualidade mais preocupa o espírito dos povos civilizados, é, realmente a do ensino.

O desenvolvimento que se vai realizando nesse ramo do serviço público, é devido à convicção de que – a instrução é a base mais sólida da felicidade de um povo, o batismo mais puro de uma nação que quer progredir.

A ideia que emito está na consciência universal; recebida como um dogma move-se em todos os sentidos; agita todos os corações generosos, marcha à frente do movimento civilizador, sendo vasta e profundamente discutida nos dois órgãos mais notáveis da opinião: – a imprensa e a tribuna.

Os progressos que a instrução pública tem conseguido nestes últimos anos estão ao alcance de todos, e não se limitam a esta ou àquela parte do mundo.

A tendência é geral e cada qual, à proporção de suas forças, promove o desenvolvimento das escolas, fazendo delas a égide dos grandes melhoramentos sociais.

O nosso país, por sua vez, não tem se conservado indiferente às evoluções do ensino nacional; e, no sentido de elevá-lo à altura de um princípio salvador, muito tem estudado e discutido, fazendo acreditar que em breve a nação brasileira, imitando em

progresso à República Americana do Norte, estará colocada na vanguarda dos povos cultos, dotando as classes laboriosas com uma instrução forte e sadia.

Em relação a esta Província, não posso deixar de louvar o nobre esforço que ela tem feito para dar ao ensino de seus filhos, o necessário desenvolvimento, já criando por vosso ilustrado intermédio, maior número de Cadeiras nas localidades do interior, já, enfim, ligando máximo interesse às disciplinas que constituem o Curso Secundário.

É que Sergipe, comparticipando do sentimento geral, está convencida de que um povo não caminha para o aperfeiçoamento moral sem ter o espírito devidamente cultivado.

A prova irrecusável do grande amor que tendes todos vós ao progresso do ensino pátrio, é que apesar das grandes dificuldades financeiras que têm sobrevindo, despende o Tesouro com esse ramo do serviço público, quase a terça parte de sua receita, isto é, 168:572\$000.

Isso é demais expressivo e muito abona os vossos créditos como eleitos do povo.

Entretanto, força é confessar, os resultados até hoje obtidos não correspondem certamente aos enormes sacrifícios que tem feito o mesmo Tesouro para acudir de pronto aos encargos urgentes da instrução.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Esta verdade, já manifestada diversas vezes por meus antecessores, não escapou também à minha apreciação, e, pois, sou obrigado a repeti-la no seio desta augusta Assembleia, de cujas luzes e patriotismo a Província tudo tem a esperar para poder progredir.

Com efeito, é visivelmente desanimador o estado da Instrução Primária da Província, podendo se afirmar, sem cair em erro manifesto que sua existência é quase nominal.

O ensino é distribuído em 180 Cadeiras de ambos os sexos, inclusive a que funciona no Asylo de N. S. da Pureza, sendo:

Do sexo masculino.....	62
Do sexo feminino.....	61
Ensino misto.....	57

As mencionadas Cadeiras são assim classificadas:

- 1ª. Classe: as da Capital e Santo Antonio.
- 2ª. Classe: as das cidades.
- 3ª. Classe: as das vilas.

4ª. Classe: as dos povoados.

Em regra, salvando as exceções, que folgo de reconhecer, essas escolas se acham sob a regência de Professores que desconhecem absolutamente os preceitos mais simples da ciência pedagógica; que não têm a necessária vocação para a nobre profissão do magistério; que não têm a coragem do dever, nem o hábito do estudo; e, sendo assim, é claro que a escola sergipana, em vez de ser um templo de aprendizagem, como convinha que fosse não passa de um simples meio de vida, ou uma pensão que a Província dá a diversos, sem daí auferir vantagem alguma real.

É esta a causa principal do atraso em que, infelizmente, se acha a Instrução Primária, causa para a qual não vejo remédio fácil.

O que também muito concorre para o atrofiamento do ensino, é, com certeza, o deficiente honorário concedido ao Mestre, em remuneração do árduo trabalho escolar.

Compreendeis facilmente que é mister colocar o Preceptor da infância ao abrigo das necessidades vitais, a fim de que ele possa colaborar na grande obra da educação.

No caso contrário, desprovido de recursos, ele deixará naturalmente de cumprir os deveres inerentes a seu cargo, para, levado pelo princípio da conservação, procurar outras fontes de receita que lhe forneçam subsistência menos penosa.

Podereis remover igualmente esse segundo obstáculo, aumentando os vencimentos do Professorado, logo que o permitam as finanças provinciais.

Não posso deixar de mencionar o triste aspecto que apresentam as Escolas Primárias da Província, baldas como se acham não só da necessária mobília para os exercícios disciplinares, como até das condições higiênicas indispensáveis.

Melhor do que eu conheceis, o quadro de que falo; e, pois, é de meu dever, chamar vossa esclarecida atenção para esse ponto, a fim de que me habiliteis a dotar as aulas públicas, senão de objetos de mero luxo, ao menos de uma mobília decente, que corresponda ao grande fim da instrução.

Entendo que a Instrução Primária, ministrada imperfeitamente, com uma matrícula e frequência duvidosas, como diz o ilustrado Diretor do Ensino Público, no relatório que encontrareis anexo, carece de sérios cuidados dos poderes constituídos, e, se julgais conveniente qualquer medida nesse sentido, peço-vos que me autorizeis a reformar o Regulamento de 13 de Maio de 1882, pois que a experiência tem mostrado que ele não satisfaz às exigências do ensino.

ENSINO OBRIGATÓRIO

Falando-vos da Instrução Primária, não posso ocultar o prazer que sinto, lembrando-vos o meio mais eficaz de debelar a ignorância.

Refiro-me ao ensino obrigatório, que tão ótimos resultados tem produzido nos lugares onde há sido adotado.

Não devo discutir aqui as vantagens resultantes desse sistema de ensino. A vós compete entrar no amargo da questão, esclarecê-la, adotá-la ou repeli-la.

Não posso, porém eximir-me de citar-vos esse pensamento profundamente filosófico do Sr. Laveleye: << À criação da escola, diz elle, importa a supressão da cadeia; o Estado que não se instrue carece amedrontar, porque os dous grandes factores da ordem social são – o carrasco e o professor público.>>

Ora, se isto é uma verdade incontestável, como compreendeis, espero que tomeis em consideração o meu pedido, determinando o ensino obrigatório, senão na Província inteira porque isso demandaria grandes sacrifícios do Tesouro, presentemente impossibilitado de fazê-lo, ao menos no município da Capital.

Calculando-se termo médio em 400 o número de meninos de ambos os sexos que devem receber o ensino por esse sistema, as despesas com o fornecimento de roupas e livros às classes pauperadas, avaliando cada um em 25\$000, subirão a 10:000\$000 aproximadamente. Adicionada a essa quantia a de 5:000\$000 com a aquisição de móveis indispensáveis, despender-se-á somente 15:000\$000 com o ensino obrigatório.

Como vedes, não é grande o encargo, atendendo-se ao resultado benéfico que dele necessariamente provirá.

Se decretardes o ensino obrigatório, confio que o fareis de modo a ser ele uma realidade prática e não uma nominalidade, uma letra morta, enfim.

É dever de todos curar com dedicação no desenvolvimento do ensino público, disseminando-o por entre todas as classes do povo, e só a obrigatoriedade, sabiamente aplicada, poderá dar este resultado.

No caso de acolherdes a ideia que trago a esta Assembleia, convém que revogueis a Resolução Provincial n. 1.194, de 10 de Maio de 1881.

Creio firmemente que adotado o ensino obrigatório e tomardes outras providências necessárias, a instrução marcharia desassombrada, deixando de ser uma ficção que só serve para onerar os Cofres Públicos.

Deixo, repito, às vossas luzes, ao vosso patriotismo, o esclarecimento da questão mais momentosa da época em que vivemos.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário é ministrado no edifício da Escola Normal que funciona nesta Capital, compreendendo as seguintes Cadeiras, dividido em dois graus:

1ª. – Gramática Filosófica da Língua Nacional.

2ª. – Retórica, Poética e Literatura Pátria.

3ª. – Aritmética e Álgebra.

4ª. – Geometria e Trigonometria.

5ª. – História Universal e Especial do Brasil.

6ª. – Geografia e Cosmografia.

7ª. – Pedagogia e Metodologia.

8ª. – Instrução Religiosa.

9ª. – Filosofia.

10ª. – Língua Latina.

11ª. – Língua Francesa.

12ª. – Língua Inglesa.

13ª. – Língua Italiana.

Além destas aulas há mais duas nas cidades de Larangeiras e Estância, dando-se naquela o ensino de Francês e Aritmética e nesta o de Latim de Francês.

ESCOLA NORMAL DO PRIMEIRO GRAU

A Escola Normal do Primeiro Grau antes do restabelecimento dos Exames Gerais de Preparatórios estava quase que deserta.

Atualmente, porém, vai tendo alguma frequência, sendo de presumir que ela se torne maior no corrente ano letivo.

O Ensino Secundário também se ressentido de faltas que é preciso sanar, tornando-se assim as disciplinas ensinadas mais metódicas e desenvolvidas, como pensa o Diretor do Ensino.

ESCOLA NORMAL DO SEGUNDO GRAU

A Escola Normal do Segundo Grau destinada a preparar os candidatos ao magistério público, vai prestando-se ao fim que foi destinada.

A do sexo feminino, que por força da Lei, funciona no Asylo de N. S. da Pureza, vai prosperando, revelando as educandas muito aproveitamento e dedicação.

A frequência nos três anos é de 55 alunas assim distribuídas:

1º. ano.....	20
2º. ano.....	11
3º. ano.....	24

A do sexo masculino no ano próximo findo, não teve um só estudante e até o presente conserva-se ainda no mesmo.

É lastimável.

INSTRUÇÃO PARTICULAR

A instrução particular não se assinala por grandes cometimentos, e diverge pouco da pública, quanto aos métodos empregados.

Além do Collégio Parthenon Sergipense e do Collégio Conceição regido pela Professora D. Josepha Maria da Trindade, nenhum outro estabelecimento existe consagrado ao ensino particular.

Esses colégios, sobretudo o primeiro, marcham com regularidade e vão produzindo bons resultados, conforme as informações que tenho.

EXAMES GERAIS

Em Novembro do ano passado tiveram lugar na Província os Exames Gerais de Preparatórios que haviam sido suspensos pelo Ministro do Império. O processo correu regularmente, sendo este o resultado obtido:

Inscrições.....	382
Aprovações com distinção.....	20
Idem plenamente.....	91
Simplesmente.....	141
Reprovados.....	54
Não compareceram.....	66

O mais que diz respeito ao movimento da instrução e medidas que tomei no curto espaço de minha administração, vem relatado no relatório do Diretor do Ensino Público, Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, de cuja ilustração e zelo pelo serviço público muito tem a Província que esperar.

MONTE PIO DOS ARTISTAS DA CAPITAL

Levados pelo nobre sentimento de fraternidade e pelo sistema de associação, mantêm os artistas residentes nesta Capital, um Monte Pio que instalaram desde 4 de Novembro de 1874, com o fim de prestar auxílio aos seus sócios efetivos nos casos de moléstia, ou absoluta impossibilidade de promoverem os meios de subsistência, ocorrer às despesas do funeral daqueles que falecerem nestas condições, conferir pensões às viúvas destes sócios, filhos menores de 14 anos, filhas até tomarem estado, mães, viúvas e irmãs órfãs, e promover por todos os meios a instrução dos sócios que dela carecerem.

É administrado por um Conselho Diretor composto de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º. e outro 2º. Secretários, um Tesoureiro, dois Procuradores e de cinco Conselheiros.

A completar dez anos de existência, já possui o Monte Pio dos Artistas, inclusive o prédio de boa construção, em que celebra suas sessões, à Rua de Itaporanga, o patrimônio de 5:495\$000 em dinheiro e em apólices, como se vê no relatório de seu presidente apresentado na última sessão geral, em que solenizou o aniversário de sua instalação, fundo que deveria montar a maior importância se não tivesse de ocorrer às despesas imprescindíveis e obrigatórias por força dos Estatutos, em favor de muitos de seus membros por ocasião de moléstia e pensão que já distribui.

Possui também uma escola de ensino misto que funciona no mesmo edifício, frequentada pelos filhos dos sócios e regida por D. Maria do Bomfim Rodrigues, legalmente habilitada, contendo o número de 30 alunos matriculados e que vai marchando com a necessária regularidade, sob as vistas do presidente da Sociedade e a inspeção da Diretoria Geral do Ensino Público, prestando por esse modo bom contingente em favor da instrução pública na Província.

Para pagamento dos vencimentos da Professora foi concedida pela Resolução Provincial n. 1.187 de 6 de Maio de 1881, a subvenção anual de 400\$000.

É louvável que homens de vida mecânica, contando apenas com a importância de sua diária, sujeita à satisfação das necessidades e de suas famílias hajam conseguido em pouco espaço de tempo realizar e manter tão proveitosa instituição com fundos mais ou menos suficientes para comportar dispêndios relativos.

Nesta instituição já eles anteveem a sua garantia, se chegarem ao estado de penúria, e o consolo das famílias, se falecerem, deixando-as, mau grado seu, nas colisões de indigência.

Tal é a realidade da ideia de associação, tão usada em países adiantados, cujos resultados a experiência vai demonstrando e que felizmente está sendo com fervor admitida entre nós, produzindo êxitos favoráveis.

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Desde o dia 13 de Junho de 1874, existe nesta Capital o Asylo de N. S. da Pureza, estabelecido por força da Resolução Provincial n. 979 de 2 de Maio e do Regulamento de 8 daquele mês e ano, com o fim de receber em seu seio meninas órfãs desvalidas, tratá-las e educá-las até a idade de 18 anos, até se casarem ou até verificar-se qualquer das demais hipóteses do Artigo 60 do mesmo Regulamento.

Instituição de grande conveniência, por qualquer lado encarada, tem sido o Asylo de N. S. da Pureza sustentado até o presente, oferecendo satisfatórios resultados em favor da classe desvalida, para que é destinado, apesar da deficiência dos recursos financeiros da Província, que o subvenciona.

De então para cá, tem funcionado em um prédio provincial, sito à Rua da Aurora, que conquanto se haja prestado mais ou menos para isso, não oferece, todavia, os cômodos indispensáveis a estabelecimento desta natureza, – razão pela qual resolveu-se construir edifício próprio e adaptado, cujos fundamentos já foram lançados em lugar que parece conveniente na mesma rua, ao sul da fundição.

Achando-se a Presidência da Província autorizada pelo Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.249 de 1º. de Maio de 1882 a auxiliar com a quantia de 4:000\$000 a construção deste edifício, não pode ainda tornar efetivo este auxílio, não só em atenção às atuais finanças da Província, mas também pela falta de verba para isso na Lei do Orçamento.

Entretanto, peço-vos que decreteis verba dessa importância quando elaborardes a Lei de Orçamento para o futuro exercício.

Está o Asylo sob a inspeção, direção e fiscalização do Presidente da Província e tem sua direção interna ministrada por um Diretor ou Vice-Diretor e por uma Regente.

Esta última direção tem estado a cargo do Vice-Diretor, Thomaz Narciso Ferreira, que neste caráter há prestado bons e relevantes serviços ao estabelecimento, fazendo-se por isso, merecedor de bem cabidos encômios, – e de D. Porphiria Dina d'Almeida, que como Regente e Professora tem se portado de maneira a corresponder à importância desses cargos e à expectativa de seus superiores.

Atualmente existem ali recolhidas 27 órfãs que recebem a necessária educação, de acordo com o Regulamento.

Durante o ano findo, retiraram-se três asiladas, sendo duas, em virtude de terem sido reclamadas por seus parentes e uma haver se casado.

Nesta ocasião observaram-se as prescrições regulamentares.

No mesmo período foram admitidas duas órfãs, em virtude de ordem da Presidência.

O estado sanitário do estabelecimento foi satisfatório durante o ano findo, – dando-se apenas dois casos de febre, com caráter benigno.

O Dr. Ascendino Ângelo dos Reis continua a prestar-lhe serviços como seu Médico gratuito, sendo por isso digno de menção.

Tendo a Resolução Provincial n. 1.210, de 30 de Março de 1882, reformado a instrução pública da Província, estabelecendo uma Escola Normal de dois graus para ambos os sexos, onde se ensinam diversas matérias, divididas em duas séries, compreendendo a primeira o conhecimento de Gramática e Língua Vernácula, bem como todas as ciências requeridas para aqueles que aspiram o Professorado, e a segunda todas as disciplinas exigidas para a matrícula nas Faculdades do Império, – prescreveu o Artigo 8º. que o ensino das Normalistas, inclusive o de Pedagogia Prática seria ministrado no Asylo de N. S. da Pureza.

Em cumprimento desta disposição, foi ali estabelecida a Escola Normal do sexo feminino, que também tem sido frequentada por diversas asiladas, dando o seguinte resultado os exames por elas prestados:

1º. ano

Aprovadas com distinção.....1

2º. ano

Aprovadas com distinção.....1

Aprovadas.....1

Conta atualmente o Asylo com um patrimônio na importância de 10:000\$000, representados em apólices da Dívida Pública Provincial e com um saldo em dinheiro recolhido ao Tesouro Provincial, na importância de 2:982\$490, deduzidas todas as despesas realizadas com a aquisição do terreno que vai se construir o novo edifício, com a obra já feita e material existente.

A subvenção concedida pela Província é empregada na alimentação, vestuário das órfãs e em outras despesas, resultando quase sempre saldos que têm passado de uns para outros exercícios, atenta à maneira cuidadosa porque ali se observa decente economia, sem prejuízo do serviço.

Mais demorada notícia dessas ocorrências encontrareis no anexo junto que é o relatório que me apresentou o referido Vice-Diretor do estabelecimento.

Atenta leitura do Regulamento de 8 de Junho de 1874, convenceu-me da necessidade de alterar-se muitas de minhas disposições, de maneira que se passe a observar melhor ordem no serviço interno no estabelecimento, adicionando-se nessa ocasião algumas disposições referentes a assuntos que a ele possam interessar.

Peço-vos, pois, que por disposição legislativa me habiliteis a reformar pela maneira mais conveniente o citado Regulamento. [...]

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Província, estabelecida por Decreto de 5 de Abril de 1868, vai em estado progressivo.

Conta atualmente o seguinte pessoal:

Comandante.....	1
2º. Comandante.....	1
Capelão.....	1
Cirurgião.....	1
Enfermeiro.....	1
Oficial de Fazenda.....	1
Fiel.....	1
Cozinheiro.....	1
Mestre d'Armas.....	1
Mestre.....	1
Guardião.....	1
Marinheiros de Classe.....	1
Aprendizes Marinheiros.....	55

Sendo de 50 Aprendizes, a lotação da referida Companhia, nota-se um excesso de 5, o que indica que o povo, que olhava mal para tão útil instituição, já compreende que é ela verdadeira escola de educação e instrução profissional. [...]

São estas, Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial, as informações que julguei dever ministrar-vos.

A deficiência delas estou certo, será suprida pelas vossas luzes e pelo conhecimento que tendes dos negócios da Província que dignamente representais.

Chamo particularmente a vossa ilustrada atenção para as finanças e para a instrução pública, encerrando o meu trabalho com as palavras proferidas, em relação a esta magna questão do presente século, por um eminente escritor contemporâneo: << Si alguma cousa há mais pungente do que um corpo agonizando por falta de sustento, é uma alma que morre a fome de luz.>>

Palácio do Governo de Sergipe, no Aracajú, em 3 de Março de 1884.

FRANCISCO DE GOUVÊA CUNHA BARRETO

ANEXOS

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ilm. e Exm. Sr.

Havendo o Dr. Gonçalo Aguiar Botto Menezes obtido três meses de licença para tratar de sua saúde, o Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento dignou-se nomear-me para exercer interinamente o cargo de Diretor do Ensino Público, confirmando-me por Ato de 7 de Julho do ano passado no mesmo emprego, vago pela exoneração concedida ao mencionado Dr. Gonçalo.

Aproveito o ensejo para dar público testemunho de meu agradecimento ao administrador probo e criterioso que logo desde o primeiro encontro honrou-me com sua confiança, da qual tenho recebido repetidas e inequívocas provas públicas e particulares – sem que entre nós houvesse intermediário algum, mas por essa espécie de instinto pelo qual os que têm os mesmos sentimentos e inclinações, facilmente se entendem.

Desvaneço-me com a sua amizade cujos laços fará duradouros a conformidade de nossos sentimentos.

A imprensa adversária atacou-o desabridamente, mas liberal, sincero, não empregou, como outros o têm feito, meios pelo ordinário inconfessáveis para abafá-la; muito ao contrário, deixou que ela se agastasse perdendo suas forças para o mal, convencido de que removidas as causas que alimentavam um tal furor, a opinião lhe faria justiça: ficando unicamente intacto o bem.

De feito, a imprensa como toda a força, todo o instrumento toda a instituição neste mundo, afirma-o Maurício Block, produz o bem e o mal ao mesmo tempo; e querer impedir o bem, a fim de evitar o mal é pretender suprimir a religião, porque criou as fogueiras da inquisição e todos os horrores do fanatismo da superstição.

Quem subiu, pergunta Latino Coelho, que não estivesse algum espírito mesquinho a espiá-lo nas alturas fazendo votos para que se despenhasse?

O futuro fará justiça às nobres qualidades que o ornamentam.

Confrange-me o coração considerando entre nós o estado da instrução e educação do povo, cuja utilidade e importância é questão determinada e a sólida base do edifício social.

Desanima a certeza de ser o nível da instrução do país inferior ao da atrasadíssima Turquia, mas alente-nos a esperança de que um esforço de patriotismo e a confiança em nós mesmos nos colocará nas condições de unidos pelo mesmo pensamento de que as conveniências gerais exigem por vezes a sujeição da vontade individual à vontade da Lei, dominar o egoísmo infrene que nos devora, cujo mister é

apagar todos os santos afetos da alma, e encarnar no coração em lugar deles, uma política criminosa, desprezada da razão e abominada pela consciência.

A natureza dispõe do mais poderoso meio para corrigir os excessos de egoísmo, – o sentimento da sociabilidade.

Assim estes dois sentimentos mutuamente se corrigem e por entre eles surge triunfante a justiça.

Reconhece um distinto positivista que não se passa de um regime mental a um outro sem todas essas gradações da dúvida e da vacilação; sendo as hesitações os verdadeiros elos que prendem uma época a outra.

Mas o progresso é uma lei universal da natureza que em toda a parte encontramos.

Tudo nasce espontaneamente chegando depois à decadência.

Há uma época de transição que se termina com a aparição espontânea, depois sistemática de uma nova fase social.

A existência de uma moralidade espontânea no homem é segundo M. Laffite, a maior descoberta dos tempos modernos.

De feito, se o homem é naturalmente egoísta também o é naturalmente altruísta ou benévolo.

E Clotilde de Vaux disse: Por mais que se ufanem os homens, são as leis da humanidade que os governam.

Não há dúvidas em que as leis porque se regem as sociedades, estejam sujeitas no seu desenvolvimento a diversas influências fortuitas, ocasionais que até certo ponto se explicam, mas não se justificam.

Mas a influência das perturbações sociais é meramente superficial; tendo o poder negativo de retardar a evolução humana. Eliminemos esses defeitos condenados pelos progressos da consciência pública que simbolizam o retrocesso de uma época, deixando de si apenas uma odiosa recordação.

Estes acidentes que Littré apelidou de – fortuito na história – por isso mesmo que em nada alteram a direção definitiva do movimento social, quando originados conscientemente, são tanto mais insensatos, assegura Consigliere Pedroso, quanto é certo que são de todo ponto inúteis.

ENSINO OBRIGATÓRIO

Apesar do amor natural que os pais têm aos filhos, sobram pais que faltam aos votos da natureza, não cuidando da sua educação física e intelectual.

Se desejarmos conscientemente o restabelecimento da ordem moral, façamos menos política e cuidemos mais da ciência e indústria, batendo em brecha a ignorância e marchando à conquista da instrução obrigatória e secular.

Mas compreende-se bem que não basta decretar o ensino obrigatório, assevera o conselheiro Affonso Celso, estadista eminente por sua ilustração e nomeadamente por sua perspicácia e larga prática dos negócios públicos, cujas ideias em matéria de Instrução Primária e Secundária muito se coadunam com as que professo a respeito, nem estabelecer uma sanção penal para que toda a população se instrua. É necessário alguma coisa mais, mesmo muita coisa mais, que não é fácil realizar, sobretudo nas condições especiais do Brasil. E uma prova disso oferece a sua Província, a de Minas, que, despendendo com a dotação da instrução pública o terço de sua renda e que contando já em 1835 no livro da Lei mineira a Lei Monumental n. 13 de 28 de Março, decretando o ensino obrigatório de que hoje se faz uma novidade, até pouco tempo não tinha sido observada a mencionada Lei.

Termino este assunto chamando a atenção de V. Exc. sobre o discurso proferido pelo distinto Conselheiro, em 28 de Dezembro de 1883 nas Conferências Literárias da Glória.

Ninguém mais do que eu, lamenta as consequências do absentéismo e da vagabundagem, que alimentam uma escola de vadios, que não tendo habitualmente uma ocupação honesta, são por isso mesmo forçosamente predispostos ao crime; porque o vagabundo achando-se no declive do mal, segundo a expressão de Servan, é um mal – começado e um malfeitor futuro.

Apesar de ser universalmente reconhecida a necessidade de prevenir os funestos resultados do absentéismo e da ignorância, nutro a presunção de que as Leis relativas à instrução obrigatória serão por muito tempo letra morta, no nosso país.

CASAS E MOBÍLIA

Talvez fosse mais prudente não inscrever tal epígrafe, por não cansar os leitores com estes pardieiros intermináveis, com estas perpétuas ruínas que se chamam – casas e mobília das escolas. É o caso de dizer: *Il n'y a rien*.

INCOMPATIBILIDADE

O distinto antecessor de V. Exc., Sr. Dr. Ayres do Nascimento, considerando as vantagens da adoção de uma Lei que estabelecesse a incompatibilidade absoluta entre o magistério público e particular, via entre os motivos que reclamava semelhante Lei o de facilitar a aquisição de pessoal habilitado para compor as comissões julgadoras dos

Exames Gerais de Preparatórios, citando disposições em vista das quais não podem fazer parte das mesmas comissões pessoas que lecionem particularmente.

Esta doutrina, apesar de contestada, é expressa no Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro de 1873, e outras disposições citadas pelo mencionado Presidente.

Mas o Artigo 5º. do Decreto 8.973 de 14 de Julho de 1883 alterando algumas disposições relativas aos Exames Gerais de Preparatórios a que se procede no município da Corte, não exclui expressamente os Professores que ensinam particularmente de servir de Examinadores, como o fez no Artigo 4º. relativamente aos Presidentes.

E abundando na Corte pessoal habilitado, entendi em boa hora, que com maioria de razão, devia ser aplicada nesta Província a disposição do Artigo 5º. do mesmo Decreto; visto como pelo Artigo 3º. do Decreto de 1873 que criou as comissões de exames nas Províncias onde não há Faculdades, é extensivo às mesmas Províncias o processo dos exames determinado para o município da Corte.

Depois de findos os Exames Gerais de Preparatórios a que se procedeu ultimamente nesta Província, recebi por intermédio do Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, o Aviso n. 4.503, abaixo transcrito, que encontra a disposição do dito Artigo 3º. do Decreto de 1873, declarando que o Decreto de 14 de Julho não é aplicável aos exames que se realizam nas Capitais das Províncias.

A vista deste último Aviso, se a incompatibilidade não for estabelecida, resultará a anomalia de ficar a Província privada para compor as comissões julgadoras dos serviços de Professores a quem retribui; e subordinado o interesse geral aos interesses particulares.

Além de que não é a instrução pública negócio puramente local de que não dependem os gerais.

E se há caso em que tenha aplicação o que em Direito Administrativo tecnicamente se denomina – desclassificação – é o de que se trata; sendo certo que a Lei tem criado os empregos para o bem público e não para benefício de quem os ocupa. Aviso n. 4.503 – Devolvendo a Vmc. o telegrama que acompanhou seu Ofício de 15 de Outubro último, do Dellegado dessa Inspectoria na Capital da Província de Sergipe, declarando-lhe, para o fazer constar ao mesmo Dellegado; 1º. que o Decreto n. 8.973 de 14 de Julho do corrente ano, somente alterou algumas disposições relativas aos exames gerais de preparatórios a que se procede nesta Côrte e portanto, não é aplicável aos que se realizam nas capitais das províncias. 2º. que na conformidade do art. 3º. da portaria de 7 de Dezembro de 1874, as pessoas que dirigem collégios particulares ou

leccionarem particularmente materias nos cursos primário ou secundário, não podem ser nomeadas para as comissões julgadoras dos mencionados exames. – Deus guarde a Vmc – Assinado, *Francisco Antunes Maciel*. – Sr. Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte. – Confere. O Secretário, *Theophilo das Neves Leão*.

ENSINO PRIMÁRIO

ESCOLAS

Tem a Província atualmente 180 Cadeiras de Ensino Primário de ambos os sexos, inclusive a aula especial do Asylo de N. S. da Pureza, cuja direção está a cargo da Professora D. Porphiria Dina d’Almeida, que acumula a esse cargo as funções de Diretora.

Existem do sexo masculino.....62

Do sexo feminino.....61

De ensino misto.....57

Estas escolas dividem-se em quatro classes e são:

De 1ª. Classe – as da Capital e Povoado S. Antonio.

De 2ª. dita – as das cidades.

De 3ª. dita – as das vilas.

De 4ª. dita – as dos povoados.

MATRÍCULAS E FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS

Há sempre grande dificuldade na aquisição de dados completos para a estatística da matrícula e frequência das escolas.

A pouca dedicação da maior parte dos Delegados Literários, a nenhuma importância que alguns Professores ligam ao cumprimento de seus deveres, são as causas determinantes destes fatos.

Não obstante, nota-se, em vista dos dados de que dispõe a Secretaria desta Diretoria, que a matrícula do ano anterior nas diferentes aulas da Província subiu ao número de 6.753 alunos, sendo:

Do sexo masculino.....2.772

Do sexo feminino.....3.981

A frequência atingiu a ____ , sendo nas aulas:

Do sexo masculino

Do sexo feminino

Na Capital, a matrícula nas escolas de ambos os sexos foi de 468 alunos, sendo a frequência de ____.

A matrícula na Escola Normal de dois graus foi de ____, sendo do Primeiro Grau ____ e do Segundo ____.

A frequência do Segundo Grau foi quase nenhuma, e a do Primeiro foi pouco menor que a matrícula.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário da Província é dado na Escola Normal de dois graus, nesta Capital, e nas aulas de Latim e Francês na cidade da Estância e Francês e Aritmética na cidade de Larangeiras.

O ensino da Escola Normal de dois graus compõe-se de um curso constituído por todas as disciplinas exigidas para a matrícula nas Faculdades do Império.

São as seguintes:

1ª. Cadeira – Gramática Filosófica da Língua Nacional, regida pelo Professor Ignácio de Souza Valladão.

2ª. – Retórica, Poética e Literatura Nacional, regida pelo Professor Brício Cardoso.

3ª. – Aritmética e Álgebra, regida pelo Professor Joaquim do Prado Araújo Leite.

4ª. – Geometria e Trigonometria Retilínea, regida pelo Professor Dr. Pedro Pereira de Andrada.

5ª. – História Universal e História Especial do Brasil, regida pelo Professor Dr. Ascendino Ângelo dos Reis.

6ª. – Cosmografia, Geografia Geral e Geografia Especial do Brasil, regida pelo Professor Raphael Archanjo de Moura Mattos.

7ª. – Pedagogia Teórica e Pedagogia Prática, regida pelo Professor Luiz Carlos da Silva Lisbôa.

8ª. – Instrução Religiosa, regida pelo Professor Manoel Francisco de Oliveira.

9ª. - Filosofia, regida pelo Professor Dr. Daniel Campos.

10ª. – Língua Latina, regida pelo Professor Antonio Diniz Barretto.

11ª. – Língua Francesa, regida pelo Professor Geminiano Paes de Azevedo.

12ª. – Língua Inglesa, regida pelo Professor Alfredo de Siqueira Montes.

13ª. – Língua Italiana, regida pelo Professor Severiano Cardoso.

14ª. – Língua Alemã, suprimida.

A suspensão dos Exames Gerais de Preparatórios nesta Província diminuiu consideravelmente a frequência da Escola Normal do 2º. Grau.

Restabelecido, porém, como foram pelo patriótico Gabinete de 25 de Maio, reaparecerá, sem dúvida, a animação em todos e uma nova fase tomarão os interesses vitais da Instrução Secundária, que definhava a olhos nus.

Havendo o Dr. Sancho de Barros Pimentel obtido a demissão que pediu de Professor de Filosofia, foi transferido para a mesma Cadeira o Professor de Elementos de Ciências Físicas e Naturais, Elementos de Fisiologia e Higiene Dr. Daniel Campos, como permite o Artigo 81 do Regulamento de 13 de Maio de 1882.

O Curso Normal do Primeiro Grau consiste em preparar pessoal para o Magistério Primário de um e outro sexo, sendo o mesmo curso dividido em três anos e compreendendo as seguintes matérias:

Gramática Filosófica da Língua Nacional.

Noções Gerais de Geografia e História do Brasil.

Aritmética, Pedagogia e Instrução Religiosa.

Matricularam-se nas diferentes aulas que formam o 2º. ano deste curso ____ alunas.

Destas, prestaram exame no fim do ano letivo obtendo os seguintes resultados:

Aprovadas com distinção ____

Idem plenamente ____

Idem simplesmente ____

Reprovadas ____

É-me grato, aproveitando a oportunidade, mencionar aqui o prazer que causou-nos o cumprimento dos deveres dos respectivos Professores, dando em resultado o aproveitamento das alunas exibido nos exames a que se procedeu no fim do ano passado perante V. Exc.

CONSELHO SUPERIOR

Por Ato de 7 de Fevereiro, S. Exc. o Sr. Presidente da Província resolveu reorganizar o Conselho Superior da Instrução Pública, nomeando os respectivos membros, de conformidade com o disposto no Artigo 1º. do Ato de 31 de Janeiro que modificou o Artigo 7º. do Regulamento de 13 de Maio de 1882. Ficou assim composto:

Presidente – Dr. Gonçalo d’Aguiar Botto de Menezes, Diretor do Ensino Público.

Membros Professores:

Luiz Carlos da Silva Lisboa.

Ignácio de Souza Valladão.

Joaquim do Prado Araújo Leite.

Antonio Diniz Barretto.

Commendador Cândido do Prado Pinto.

Dr. Gonçalo Vieira de Mello.

Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão.

VITALICIEDADE

Por Ato de 3 de Janeiro foi concedida vitaliciedade no magistério público à Professora da Villa da Capella, Dr. Gracinda de Souza Campos.

Por Ato de 14 de Julho foi concedida à Professora de ensino misto do Povoado de S. Antonio do Aracajú, D. Isabel Pinto de Campos, a vitaliciedade que requereu.

De acordo com o disposto no Artigo 4º. da Resolução Provincial n. 1.223 de 25 de Abril de 1882 e no Artigo 9º. do Ato de 32 de Janeiro do ano passado, essa Presidência, por Ato de 21 de Agosto, concedeu vitaliciedade às seguintes Professoras:

Da cidade de Maroim – D. Maria da Glória Menezes Sobral e D. Agripina Vieira da Silva.

Do Siriry – D. Thereza de Jesus Ferreira de Andrade.

Do Riachuêlo – D. Joanna Baptista da Silveira.

Do Soccorro – D. Maria Vieira Muniz Barretto.

Do Riachão – D. Olympia de Carvalho Cesar.

Do Arauá – D. Urânia Flora de Oliveira Freire.

Do Campo do Britto – D. Josepha Maria da Trindade Menezes.

Da Taiçoca – D. Agripina Brazilissa de Santa Rosa.

Do Curralinho – D. Maria Cecília de Araújo.

De Santa Rosa – D. Leopoldina Amélia de Oliveira.

Dos Outeiros (Município de Maroim) – D. Maria Cândida do Nascimento Prudente.

Da Ilha dos Bois – D. Maria Luiza da Purificação.

Do Cedro – D. Antonia da Glória Guimarães Torres.

Da Guimardia – D. Maria de Oliveira Sampaio.

Do Barroso – D. Maria Pereira Gomes.

Da Mussuca – D. Brazília Derizans.

Do Jabebery – D. Maria Idalina Freire Lima.

Do Bairro Além da Ponte, na cidade da Estância – D. Arabella da Assumpção Cotias.

Por Ato de igual data e de acordo com o disposto no Artigo 37 do Regulamento de 9 de Janeiro de 1883 e no Artigo 9º. do Ato de 31 de Janeiro do ano passado, foram considerados vitalícios no magistério público os seguintes Professores:

De Divina Pastora – Manoel Cupertino de Oliveira.

Do Riachão – Manoel José de Oliva.

Do Carrapicho – Emiliano Monteiro Mascarenhas.

Do Cedro – Manoel Martins de Oliveira Torres.

Por Ato de 24 do mesmo mês foi concedido o título de vitaliciedade à Professora do Povoado Sobrado, no Termo do Socorro, a D. Maria Victória de Mello Telles.

Por Ato de 19 de Outubro à Professora de ensino misto do Povoado Marimbondo, D. Antonia Porcina de Vasconcellos, foi concedido o título de vitaliciedade.

Por Ato de 9 de Novembro foi concedida à Professora Pública da Villa do Aquidaban, D. Antonia Angelina de Figuerêdo a vitaliciedade que requereu.

REMOÇÕES

Por Ato de 26 de Junho foi removida a pedido, a Professora Pública D. Maria Pereira Gomes do Povoado dos Outeiros, no Termo do Socorro, para o do Barroso, no Termo de S. Christóvão.

Por conveniência do serviço público foram removidos por Ato de 5 de Julho os seguintes Professores:

Joaquim Manoel Esteves, da Cadeira Pública da Villa da Capella para a de igual ensino da Villa do Arauá, que estava vaga.

Antonio Rodrigues da Costa Dórea, da Villa do Aquidaban, para a da Capella a pedido.

Theotônio Felix da Costa, da Villa do Curral de Pedras para a Villa do Aquidaban, por conveniência do serviço público.

Por Ato de 7 do mesmo mês, foram removidas a pedido as seguintes Professoras:

Do Povoado Pedra Molle, no Termo de Itabaiana, D. Umbelina Amélia Ribeiro, para a Cadeira de ensino do Povoado Outeiros, no Termo do Socorro.

Do Povoado Moita, no mesmo Termo de Itabaiana, D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento, para a Cadeira de igual ensino do Povoado Olhos d'Água no mesmo termo.

Por Ato de 31 do mesmo foram removidos os Professores seguintes:

Da Villa de Itaporanga, Pedro Procópio dos Reis, para o Povoado do Barroso, no Termo de S. Christóvão, e o deste Povoado, Antonio José Pereira, para aquela vila, conforme pediram.

Por Ato de 6 de Agosto foram removidas as Professoras Públicas:

Do Povoado Oiteiros, no Termo de Maroim, D. Maria Cândida do Nascimento Prudente, para a Cadeira do ensino misto do Povoado Cangaleixo, no Termo de Laranjeiras; e a deste Povoado, D. Maria de Deus Pinto Monteiro, para o da Pedra Molle, no Termo de Itabaiana.

Do Povoado da Casa Caiada, no Termo do Arauá, D. Jovina Alves de Oliveira, para o do Tanque Novo, no Termo do Riachão.

Do Povoado Sacco do Rio Real, D. Belmira Marcionilla da Silveira, para o da Casa Caiada.

Por Ato de 13 do mesmo mês, foram removidos os seguintes Professores:

Manoel Epiphanio Pereira, da Cadeira Pública das Intans para a do Povoado Rancho, na Freguezia do Rosário e D. Honorina Amália de Carvalho, das Intans, para a Cadeira Pública de ensino misto do Arraial denominado Canindé, na Freguezia da Ilha do Ouro.

NOMEAÇÕES

Por Ato de 7 de Julho foram nomeadas:

D. Maria Jovita de Sant'Anna Menezes para reger a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado do Jaboaão, no município de Pacatuba.

D. Zulmira Dias Olavo, para a Cadeira Pública de igual ensino no Povoado Moita, no Termo de Itabaiana.

D. Rosa Saturnina Fontes, para exercer o cargo de Adjunta da 3ª. Cadeira de Instrução Primária do sexo feminino da Capital.

Por Ato de 6 de Agosto foram nomeados:

D. Thereza de Jesus da Graça Leite para reger efetivamente a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado Malhada dos Bois e D. Maria Rosa da Conceição Vieira para reger a Cadeira Pública do sexo feminino do Povoado Oiteiros, no Termo do Maroim.

Por Ato de 7 do mesmo mês, foi nomeada D. Joanna Francisca Ferreira para reger a Cadeira de ensino misto do Povoado Sacco do Rio Real.

Por Ato de 13 do mesmo, foi nomeada D. Senhorinha Alves Torres para reger efetivamente a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado Intans, na Freguezia da Ilha do Ouro.

EXONERAÇÕES.

Por Ato de 21 de Junho foi concedida a exoneração que pediu D. Maria Lydia Damásio do cargo de Professora Pública do Povoado Barroso, no Termo de S. Christóvão.

Por Ato de 6 de Julho foi concedida a exoneração que pediu D. Leonilla de Góes Duarte do cargo de Adjunta da 3ª. Cadeira de Instrução Primária do sexo feminino da Capital;

Por Ato de 7 do mesmo mês, foi concedida a exoneração pedida pelo Dr. Gonçalo d'Aguiar Botto de Menezes do cargo de Diretor Geral do Ensino Público.

Por despacho e Portaria de 27 do mesmo foi concedida a exoneração que pediu o Dr. Sancho de Barros Pimentel do cargo de Lente vitalício da Cadeira de Filosofia da Escola Normal.

Por Ato de 5 de Novembro foi concedida ao cidadão Francisco José de Góes, a exoneração que pediu do cargo de Professor Público vitalício do Ensino Elementar da Villa do Arauá.

SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Por Ato de 15 de Janeiro foi suprimida a Cadeira Pública de ensino misto do Povoado Jaboatão, em virtude do disposto no Artigo 130 do Regulamento de 13 de Maio de 1882.

Por outro de 27 de Julho, foi suprimida a bem do estado financeiro da Província, a Cadeira Pública de Ciências Físicas e Naturais da Escola Normal, que vagou em consequência da transferência do Lente respectivo para a de Filosofia no mesmo estabelecimento.

Por Ato de 14 de Agosto foi suprimida a Cadeira Pública de Instrução Primária do sexo masculino do Povoado Gerú e considerada de ensino misto a do sexo feminino existente no mesmo Povoado.

Os Atos acima mencionados de 27 de Julho e de 14 de Agosto foram aprovados pela Resolução Provincial n. 1.284 de 10 de Setembro do mesmo ano.

CADEIRAS VAGAS

Por Ato de 6 de Fevereiro, atentas as disposições dos Artigos 2º., § 2º. da Resolução Provincial n. 1.109 de 31 de Março de 1879 e 30 do Ato de 31 de Janeiro do ano próximo findo, foi declarada vaga a Cadeira de Alemão da Escola Normal, visto ter decorrido perto de quatro meses sem que o respectivo proprietário Gustavo Hasselman reassumisse o exercício de suas funções.

Por Ato de 22 de Maio foi considerada vaga a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado Gerú, por não haver o respectivo Professor assumido o exercício no prazo legal.

De acordo com o parecer do Conselho Superior da Instrução Pública, foi, por Ato de 30 de Junho, declarada vaga a Cadeira do sexo masculino da Villa do Arauá, atentas as disposições do Artigo 120, §3º. do Regulamento em vigor, e Artigo 30 do Ato de 31 de Janeiro do ano passado, visto não ter o respectivo Professor, Francisco José de Góes, reassumido a sua regência, depois de terminada em 2 de Maio anterior a licença de três meses para tratar de sua saúde.

DESIGNAÇÕES

Sob proposta desta Diretoria, foi por Ato de 5 de Fevereiro designado o Professor de Pedagogia da Escola Normal, Luiz Carlos da Silva Lisboa, para substituir a Cadeira de Filosofia, do mesmo estabelecimento durante a licença de três meses concedida ao respectivo proprietário, Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Por Ato de 2 de Junho foi designada a Cadeira Pública do Povoado Casa Caiada para nela ter exercício a Professora vitalícia avulsa, D. Jovina Alves de Oliveira.

Por Ato de 5 de Julho foi designada a Cadeira da Villa do Curral de Pedras para nela ter exercício o Professor Ramalho José da Silva, com os vencimentos relativos à classe a que pertence a dita Cadeira.

Foi designado por Ato de 14 de Agosto o Professor de Pedagogia da Escola Normal para substituir o de Filosofia do mesmo estabelecimento Dr. Daniel Campos, durante a licença de que gozava.

Por Ato de 22 do mesmo foi aceita por esta Presidência proposta que fez esta Diretoria, designando o Professor adido à Escola Normal, Belizário Pereira de Vasconcellos para lecionar Geografia do Brasil na Escola Normal do sexo feminino.

JUBILAÇÕES

Por Ato de 6 de Agosto foi concedida à Professora Pública do Povoado Tanque-novo, D. Josepha Bemvinda de Oliveira Carvalho a jubilação que requereu com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, visto ter provado pelo exame de sanidade a que foi submetida, incapacidade física para continuar no magistério.

LICENÇAS

Por despacho de 11 de Janeiro e Portaria da mesma data foram concedidos aos Professores Públicos do Aquidaban, Antonio Rodrigues da Costa Dórea e do Arauá,

Francisco José de Góes três meses de licença a cada um, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Por despacho da mesma data foi concedida uma licença de três meses na forma da Lei, à Professora do Curral do Meio, D. Epiphânia Sérgia da Silva Coelho, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 13 do mesmo mês, a Professora Pública do Povoado Barroso obteve três meses para tratar de sua saúde.

Por despacho de igual data e Portaria de 13 foram concedidos dois meses de licença, na forma da Lei à Professora do Povoado Tanque-novo, D. Josepha Bemvinda de Oliveira Carvalho.

Em 15 do mesmo foram concedidos dois meses de licença à Professora da Barra dos Coqueiros, D. Maria Pinto Lobão.

Por despacho de 18 do mesmo e Portaria de 5 de Março foi concedida uma licença de sessenta dias à Professora do Povoado Aguada, D. Anna Alexandrina do Monte.

Em 16 do mesmo, a Professora do Sacco do Rio Real, D. Belmira Marcionilla da Silveira obteve dois meses de licença para tratar de sua saúde.

Pelo Comissário do Ensino Público na cidade de Propriá, foram concedidos três dias de licença aos Professores do Povoado Cedro a contar do dia 17 de Janeiro. Reassumiram o exercício a 20. Foram concedidos cinco dias de licença, a contar do dia 16 de Janeiro, à Professora Pública da cidade da Estância, D. Maria Philomella Brandão, pelo respectivo Comissário do Ensino.

Por despacho de 1º. de Fevereiro foi concedida, na forma da Lei, a licença de três meses que pediu o Lente de Filosofia da Escola Normal, Dr. Sancho de Barros Pimentel, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo no dia 3 do mesmo.

Por despacho de 5 do mesmo mês, S. Exc. concedeu à Professora Pública do Povoado Gerú, D. Maria Isabel Leão Rabello, noventa dias de licença, na forma da Lei para tratar de sua saúde. Reassumiu o exercício no dia 18 de Junho.

Por despacho de 3 do mesmo, foram concedidos trinta dias de licença, sem vencimentos, de conformidade com o disposto no Artigo 35 do Regulamento de 13 de Maio de 1883 à Professora Pública da 3ª. Cadeira da cidade da Estância, D. Maria Philomella Brandão, para tratar de sua saúde. Entrou a gozá-la no dia 31 de Janeiro e reassumiu o exercício em 15 de Fevereiro, renunciando o resto da licença.

Por despacho de 18 de Janeiro e Portaria de 5 de Março foi concedida uma licença de sessenta dias à Professora Pública do Povoado Aguada, D. Anna Alexandrina do Monte, na forma da Lei, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da mesma em 24 de Janeiro.

O Professor Público da Villa de Simão Dias, Raphael Archanjo de Montalvão, em data de 13 de Fevereiro, entrou no gozo da licença de cinco anos que lhe foi concedida com todos os seus vencimentos, na forma da Resolução n. 1.092 de 9 de Abril de 1878, para completar seus estudos, deixando substituto idôneo e pago a sua custa. Reassumiu o exercício em 29 de Setembro, renunciando ao resto da licença de cinco anos que lhe fora concedida.

Por despacho de 19 de Fevereiro, foram concedidos trinta dias de licença, na forma da Lei, para tratar de sua saúde, ao Professor Público da Villa de Itaporanga, Pedro Procópio dos Reis; entrando no gozo da mesma no dia 21 do mesmo mês. Reassumiu o exercício no dia 27 de Março.

Por despacho de 12 e Portaria de 13 de Janeiro, a Presidência concedeu à Professora do Povoado Tanque-novo, D. Josepha Bemvinda de Oliveira Carvalho, dois meses de licença, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 14 de Março foi deferido o requerimento em que D. Maria Pinto Lobão, Professora da Barra dos Coqueiros, pedia mais dois meses de licença para tratar de sua saúde. Entrou a gozá-la no dia 23 de Abril, reassumindo o exercício no dia 16 de Julho.

Por despacho de 28 do mesmo mês, S. Exc. concedeu à Professora Pública do Povoado Outeiros, no termo do Socorro, D. Maria Pereira Gomes, sessenta dias de licença para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da mesma no dia 23 de Abril, e reassumiu o exercício em 23 de Julho.

Por despacho de 31 de Março foram concedidos à Professora do Povoado Aguada, D. Anna Alexandrina Monte, mais dois meses de licença, na forma da Lei, em prorrogação da que obteve ultimamente para tratar de sua saúde.

Por despacho de 9 de Abril foram concedidos três meses de licença, com metade do ordenado, na forma do Regulamento de 13 de Maio de 1882, à Professora Adjunta da 3ª. Cadeira da Capital, D. Leonilla de Góes Duarte para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da mesma em 16 de Abril.

Por despacho de igual data, S. Exc. concedeu mais dois meses de licença à Professora Pública do Povoado Barroso, D. Maria Lydia Damásio para continuar a tratar de sua saúde.

Por despacho de 5 e Portaria de 7 de Maio, foram concedidos mais trinta dias de licença sem vencimentos, em prorrogação da que estava gozando para tratar de sua saúde, ao Lente de Filosofia da Escola Normal, Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Por despacho de 13 de Junho, foram concedidos ao Professor de Latim e Francês da cidade da Estância, Felix Diniz Barretto, trinta dias de licença, na forma da Lei para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da mesma no dia 14 do mês acima.

Por despacho de 8 e Portaria de 11 do mesmo, foi concedida, na forma da Lei, uma licença ao Professor Público do Sítio do Meio, Irenio Maynart Borges, para tratar de sua saúde. Entrou a gozá-la no dia 26 do dito mês.

Por despacho e Portaria de 4 de Agosto, S. Exc. concedeu ao Professor de Filosofia da Escola Norma, Dr. Daniel Campos, três meses de licença, na forma da Lei, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo da mesma no dia 9 do citado mês e reassumiu o exercício no dia 2 de Novembro.

Por despacho de 10 do mesmo mês, foi concedida uma licença de trinta dias, na forma da Lei, para tratar de sua saúde, à Professora Pública da 4ª. Cadeira do sexo feminino da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira. Entrou no gozo no dia 14 do mesmo, e reassumiu o exercício em data de 13 de Setembro.

Por despacho de 13 de Setembro foram concedidos três meses de licença para tratar de sua saúde à Professora Pública do Povoado Guimardia, D. Maria de Oliveira Sampaio. Começou a gozá-la no dia 17 do mesmo.

Por despacho de igual data foram concedidos trinta dias de licença em prorrogação ao Professor Público da Villa do Curral de Pedras, Ramalho José da Silva.

Por despacho de 15 do mesmo foram concedidos três meses de licença ao Professor do Povoado Carrapicho, Emiliano Monteiro Mascarenhas, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 20 do mesmo foi concedida, na forma da Lei, a licença de sessenta dias que pediu o Professor Público do Sítio do Meio, Irenio Maynart Borges, em continuação da que obtivera para tratar de sua saúde.

Por despacho de 5 do mesmo foram concedidos dois meses de licença à Professora da Villa do Porto da Folha, D. Maria das Dôres de Aquino, na forma da Lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier. Entrou no gozo no dia 3 de Outubro.

Foram concedidos por despacho de 3 de Outubro, dois meses de licença, em prorrogação da que obtivera para tratar de sua saúde à Professora do Asylo de N. S. da Pureza.

Por despacho de 2 de Agosto, foram concedidos à Regente e Professora do Asylo de N. S. da Pureza, D. Porphiria Dina d'Almeida, dois meses de licença, na forma da Lei, para tratar de sua saúde.

Por despacho de 8 e Portaria de 10 de Outubro, foi concedida uma licença de trinta dias ao Professor da Ilha do Ouro, Antonio Baptista de Oliveira Valladão, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo no dia 23 do mesmo.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Por despacho de 16 de Janeiro foi concedida à Professora Pública D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Torres a prorrogação que pediu por 15 dias do prazo que lhe fora assinado para entrar no exercício da Cadeira do Curral de Pedras. Entrou no gozo em data de 17 do mesmo.

Por despacho de 17 de Fevereiro, foi deferido o requerimento da Professora Pública D. Maria Florinda Salgado de Andrade, concedendo S. Exc. prorrogação por sessenta dias, a contar de 11 deste mesmo mês, do prazo que lhe foi marcado para assumir a regência da Cadeira da Villa do Espírito Santo, para onde foi ultimamente removida.

Em data de 21 de Setembro a Diretoria prorrogou por mais dez dias, a contar de 21 de Agosto findo, o prazo de 20 dias que no 1º. daquele mês assinara ao Professor Público Pedro Procópio dos Reis, para assumir a regência da Cadeira do Povoado Barroso, para onde fora removido.

Por despacho de 2 de Outubro, S. Exc. prorrogou por mais 65 dias o prazo que fora assinado à Professora D. Maria de Deus Pinto Monteiro para assumir o exercício na Cadeira do Povoado Pedra Molle, no Termo de Itabaiana, para onde foi removida do Cangaleixo.

Por despacho de 13 do mesmo mês, foi deferido o requerimento em que D. Jovina Alves de Oliveira pediu mais sessenta dias de prazo para assumir a regência da Cadeira Pública do Povoado Tanque-novo, no Termo do Riachão, para a qual foi removida.

AULAS NOTURNAS

Em data de 15 de Janeiro o Professor Público do Povoado Ilha dos Bois, Rosendo Olympio do Sacramento, atendendo à necessidade de disseminar a instrução naquele povoado, instituiu uma Aula Noturna, cuja frequência lhe parecia ser numerosa.

DELEGADOS LITERÁRIOS

O Quadro dos Delegados Literários e seus suplentes é o seguinte:

- De Maroim – Carlos Rodrigues da Cruz.
- Da Estância – Ernesto Esteves da Silveira.
- De Larangeiras – Dr. Pedro Júlio Barbuda.
- De Propriá – Capitão João d’Aguiar Botto de Mello.
- De S. Christóvão – Vigário José Joaquim de Britto.
- Do Lagarto – Capitão Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
- Da Capella – Capitão Rosendo Garcia Rosa.
- De Itabaiana – Cônego Vigário Domingos de Mello Rezende.
- De Itaporanga – Coronel Domingos Dias Coelho e Mello.
- Do Riachão – José Antonio de Lemos.
- De Simão Dias – Coronel José Zacharias de Carvalho.
- Da Villa Christina – José Veríssimo Barbosa.
- De Itabaianinha – Dr. Simeão de Faro Mendonça.
- De Villa-Nova – Dr. Felipe Xavier de Almeida.
- Do Rosário – Vigário Constantino de Freitas Brandão.
- De N. S. das Dôres – Capitão Firmiano José de Andrade.
- De Japarutuba – Dr. Galdino Telles de Menezes.
- De Pacatuba – Tenente Coronel Amado Guilherme da Silva Martins.
- Do Aquidaban – Antonio Manoel de Jesus.
- Do Siriry – Justino Camello de Jesus.
- De Divina Pastora – Tenente Coronel João Machado Leite Sampaio.
- De Santo Amaro – Manoel Rollemberg Accioli Madureira.
- Do Socorro – Tenente Coronel Luiz Freire da Trindade Ludovice
- Do Porto da Folha – Capitão Gonçalo de Britto Fiusa.
- Do Riachuélo – Capitão Sebastião d’Aguiar Telles de Menezes.
- Do Curral de Pedras – Capitão Antonio de Freitas Melro.
- Do Buquim – Coronel Antonio Manoel de Fraga.
- De Santa Luzia – Antonio José Vieira.

Do Arauá – Coronel Francisco Fernandes Leite.
De Campos – Tenente Coronel Alexandre da Fonseca Cunha Amaral.
Do Campo do Britto – Vigário Manoel Felício de Miranda Lima.
De Campinhos – Joaquim Amâncio Monte Alegre.
Do Espírito Santo – Miguel da Cunha Machado.
Da Ilha do Ouro – Coronel Antonio Alves de Gouvêa Lima.
Do Sítio do Meio – Capitão Manoel Ignácio de Moraes.
Do Marimbondo – Manoel Ferreira de Passos Faro.
Da Barra dos Coqueiros – Elizário Franklin.

Está vaga a Delegacia Literária da Ilha dos Bois.

SUPLENTE

De Maroim – José Nunes Ferreira.
Da Estância – José Caetano Marques.
De Larangeiras – Padre José Leandro de Oliveira.
De Propriá – Vigário José da Rosa Passos.
De S. Christóvão – Elias José de Oliveira.
Do Lagarto – Capitão Miguel Archanjo do Nascimento.
De Itaporanga – Tenente Coronel Antonio Correia de Mello Bittencourt.
De Itabaiana – Miguel Theotônio de Castro.
De Simão Dias – Vigário José Joaquim Ludovice.
Do Riachão – Capitão Januário Carlos da Cruz.
Do Buquim – Capitão Joaquim Barbosa de Franca.
De Campos – Carlos Muniz de Menezes Góes.
Do Arauá – José Petronillo de Souza Cunha.
Do Espírito Santo – Miguel de Souza Galvão.
De Santa Luzia – Ernesto Beraldo Cardoso.
De Santo Amaro – Capitão Manoel Pereira Coelho.
Da Capella – Alferes Antonio Ernesto de Mello Cabral.
De Japarutuba – Capitão Bonifácio José Pereira.
Do Porto da Folha – Tenente José Alves Pereira.
De Villa-Nova – Capitão Luiz Bellarmino da Silva Gomes.
De Itabaianinha – Dr. Arthur Barreto d'Oliveira Ribeiro.
Do Campo do Britto – José Felix da Fonseca.

As demais suplências acham-se vagas.

No decurso do ano que relato deram-se oito exonerações a diferentes Delegados Literários, sendo quatro delas a pedido.

Todas estas vagas foram devidamente preenchidas.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ISNTRUÇÃO

Em data de 18 de Fevereiro o Farmacêutico Ramiro Ramos de Oliveira, abriu na Villa de Simão Dias, um curso de Ensino Secundário, composto das seguintes matérias:

Português, Francês, Aritmética e Geometria, sendo todas elas lecionadas pelo mesmo Farmacêutico.

SUBSTITUIÇÕES

De acordo com o disposto no §1º. do Artigo 6º. do Regulamento em vigor, S. Exc., o Sr. Presidente da Província, sob proposta da Diretoria Geral do Ensino Público, nomeou, por Ato de 17 de Janeiro, D. Jovina Alves de Oliveira, para substituir a Cadeira Pública do Povoado Barroso durante o impedimento da respectiva proprietária, que se achava no gozo de licença. Assumiu o respectivo exercício em 20 do mesmo mês.

Por Ato de igual data foi nomeada D. Joanna Francisco Ferreira, para substituir a Cadeira Pública da Barra dos Coqueiros, durante o impedimento da respectiva serventuária, que também se acha no gozo de licença. Entrou no exercício de suas funções no dia 22 de Janeiro, deixando o exercício no dia 18.

Em data de 10 de Fevereiro foi por S. Exc., o Sr. Presidente da Província aprovada a proposta que fez o Delegado Literário do Arauá, do cidadão Tertuliano Junqueira Simões para substituir o Professor Público daquela vila, Francisco José de Góes, durante a licença de que goza. Funcionou até o dia 24 de Julho.

Em 20 de Fevereiro, S. Exc., o Sr. Presidente da Província aprovou as propostas que fizeram os Delegados Literários:

De Villa-Nova, do cidadão Manoel José de Barros para substituir a respectiva Cadeira Pública durante a licença concedida ao Professor Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior; e de S. Amaro, de D. Maria Guilhermina da Silva para substituir a Cadeira Pública do ensino feminino do Povoado Curral do Meio durante a licença de que goza a respectiva proprietária. O primeiro reassumiu o exercício em 1º. de Março, e a segunda no dia 5 do mesmo, deixando-o no dia 7 de Abril.

Em 26 do mesmo foi aprovada a proposta que fez o Delegado Literário do Aquidaban, do cidadão Polydoro de Souza Campos, para substituir o respectivo

Professor Antonio Rodrigues da Costa Dórea, durante a licença de que goza. Assumiu o exercício em 1º. de Fevereiro.

Em data de 13 de Fevereiro, o cidadão Sílvio Bemvindo dos Santos Pereira, legalmente habilitado, entrou no exercício da Cadeira Pública da Villa de Simão Dias, durante a licença de cinco anos que pela Assembleia Provincial foi concedida ao respectivo proprietário Raphael Archanjo de Montalvão, a fim de completar seus estudos de Preparatórios e cursar qualquer Faculdade do Império.

Em data de 22 de Fevereiro, o Delegado Literário da Villa do Riachão, nomeou D. Maria Libânia Fontes para substituir a Professora Pública do Povoado Tanque-novo, do mesmo Termo, durante a licença que obteve a respectiva proprietária, para tratar de sua saúde; assumindo o exercício de suas funções no dia 23 do mesmo mês. Foi aprovada por S. Exc., em 13 de Março.

Tendo terminado no dia 16 de Março a substituição da Cadeira do Povoado Tanque-novo, do Termo do Riachão, e não havendo a respectiva proprietária assumido o exercício de suas funções, o Delegado Literário, autorizou que a mesma substituta, D. Maria Libânia Fontes, continuasse na regência da dita Cadeira. Aprovada por S. Exc. em 1º. de Maio. Assumiu o exercício em 19 de Abril.

Por Ato de 12 de Abril a Presidência nomeou D. Angélica Perpétua de Jesus Telles para substituir a Adjunta da 3ª. Cadeira Pública do sexo feminino da Capital durante a licença de três meses que lhe foi concedida para tratar de sua saúde. Assumiu o respectivo exercício no dia 14 de Abril, deixando-o no dia 10 do corrente.

Por Ato de 9 de Maio foi pela Presidência da Província concedida a dispensa que pediu D. Jovina Alves de Oliveira do cargo de substituta da Cadeira do Povoado Barroso, e nomeada para substituir a mesma Cadeira, durante o impedimento da respectiva proprietária, que se acha no gozo de licença, D. Dometilla Pires Aruba. Entrou no exercício da substituição no dia 12 de Julho.

Em data de 12 de Julho o Delegado Literário de Itabaianinha nomeou provisoriamente o cidadão Ernesto Borges de Barros para substituir a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado Gerú, sendo semelhante proposta aprovada pela Presidência da Província, em 25 de Junho. Assumiu o respectivo exercício em 4 de Julho.

Em 15 de Junho foi aprovado por S. Exc., o Ato do qual foi nomeado pelo o Delegado Literário de Itaporanga o cidadão Militão da Costa Valle, para substituir o

Professor Público da mesma localidade Pedro Procópio dos Reis, durante a licença de que goza. Assumiu o exercício em 15 de Maio, e o deixou no dia 12 de Julho.

Por Ato de 26 de Junho foi aprovada a proposta feita pelo o Delegado Literário da Estância, do Dr. Olympio Freire d'Ávila, para substituir o Professor de Latim e Francês da mesma cidade, Felix Diniz Barretto, durante a licença de que goza. Assumiu o exercício no dia 28 do mesmo mês.

Em data de 6 de Agosto a Diretoria nomeou D. Laurinda Correia Nunes para substituir a Professora Pública da 4ª. Cadeira da Capital, durante a licença de trinta dias que obteve para tratar de sua saúde. Foi aprovada pela Presidência, em data de 18. Assumiu o exercício em 18 do mesmo.

S. Exc., o Sr. Presidente da Província aprovou o Ato pelo qual o Delegado Literário de Itaporanga, nomeou o cidadão Militão da Costa Valle, para substituir o Professor removido para a dita vila, Antonio José Pereira, durante o prazo de trinta dias que a este foi assinado para assumir o exercício das respectivas funções. Assumiu o exercício no dia 1º. de Agosto.

Em data de 1º. de Outubro o Delegado Literário da cidade de Maroim nomeou D. Dometilla Pires Aruba para substituir a Professora Pública do Povoado Guimardia durante a licença de três meses que lhe fora concedida. Assumiu o exercício na mesma data.

Pelo Delegado Literário do Porto da Folha, foi em data de 4 de Outubro nomeada D. Francisca Maria das Chagas para substituir a Cadeira Pública da mesma vila, entrando no respectivo exercício na mesma data.

Por Ofício de 7 de Novembro, sob n. 308, foi por S. Exc. aprovado o Ato pelo qual o Delegado Literário de Maroim nomeou D. Anna Freire de Cortês para substituir a Cadeira do Povoado Caetetú, durante o impedimento da respectiva proprietária.

FATOS DIVERSOS

Por Ofício de 27 de Janeiro, S. Exc. recomendou à Diretoria do Ensino Público que em nome da Presidência transmitisse uma palavra de louvor ao Professor Público do Povoado da Ilha dos Bois, Rosendo Olympio do Sacramento, pela providência que adotou de criar uma Escola Noturna naquela localidade.

Pela Secretaria do Governo foram remetidas à Diretoria do Ensino Público 160 exemplares impressos do Ato que baixou em 31 de Janeiro, modificando algumas disposições do atual Regulamento da Instrução Pública, os quais foram distribuídos.

Em Ofício de 21 de Fevereiro dirigido a esta Diretoria, fez ver S. Exc., que a licença de três meses concedida por despacho de 5 e Portaria de 14 do mesmo mês, à Professora Pública do ensino misto do Povoado Gerú, D. Maria Izabel Leão Rabello, para tratar de sua saúde, deve-se contar de 16 de Janeiro findo, de acordo com despacho de 20 deste mesmo.

Por despacho de 16 de Abril, foi deferido o requerimento em que o Professor da Villa da Capella, Luiz Facundes de Leão Brasil, pede o arbitramento da gratificação da 3ª. parte de seu ordenado, na forma do Artigo 33, §2º. do Regulamento de 13 de Maio de 1882, visto contar mais de 25 anos no magistério.

Por Ofício de 11 de Maio, foram remetidos a esta Diretoria, por intermédio da Secretaria da Presidência desta Província, 209 exemplares das novíssimas tabuadas, que a Professora da Língua Nacional, do Externato Normal da Bahia, D. Emília Leopoldina Geraque Collet, ofereceu para serem distribuídas pelas escolas públicas desta Província; bem como 13 exemplares de *Calligraphia Theórica*.

Por Ato de 22 de Maio, foi considerado sem efeito o de 4 do mesmo mês do ano passado pelo qual foi nomeado o cidadão Francisco Esteves Lima para reger efetivamente a Cadeira Pública do Povoado Gerú, visto não haver assumido o respectivo exercício no prazo legal, nem tão pouco haver exibido motivo legítimo que disso o houvesse privado.

Em Ofício de 22 de Maio, S. Exc., o Sr. Presidente da Província, comunicou à Diretoria da Instrução Pública, ter oficiado ao Tesouro Provincial, mandando fornecer dois bancos para a aula do Professor Público desta Capital, Plínio José dos Santos, conforme representou o mesmo Professor.

S. Exc., o Sr. Presidente da Província, atendendo às razões exibidas pela Professora Pública do Povoado Tanque-novo, D. Josepha Bemvinda de Oliveira Carvalho, pelos quais não pode vir à Capital a fim de ser examinada em sua saúde, resolveu por despacho de 5 de Julho que a mesma Professora fosse inspecionada pelos Drs. Alípio Cardoso Fontes Menezes e João Tellemont Fontes, perante o Delegado Literário da cidade da Estância, onde se acha a mesma Professora.

Em Ofício de 6 de Julho foi aceito por S. Exc., o Sr. Presidente da Província, o oferecimento feito em Congregação pelos Professores Severiano Cardoso e Manoel Francisco de Oliveira para lecionarem diariamente na Escola Normal do sexo feminino, Aritmética, Gramática Portuguesa, Geografia e História do Brasil, passando os Lentes

dessas disciplinas naquele estabelecimento a lecionar todos os dias na Escola Normal do sexo masculino. O Professor Severiano assumiu o exercício no dia 9 do mesmo mês.

Por despacho de 16 de Julho foi deferido por S. Exc., o Sr. Presidente da Província, o requerimento em que D. Maria Josephina da Trindade Correia pediu dispensa da exibição do documento de Folha Corrida para inscrever-se como concorrente a uma das Cadeiras Públicas do sexo feminino.

Por despachos de 19, 23 e 24 de Julho, foram deferidos os requerimentos de D. Maria Florência da Silva Costa, D. Thereza de Jesus Graça Leite e D. Anna Maria dos Passos, pedindo dispensa da exibição do documento de Folha Corrida para inscrever-se como candidatas ao provimento das Cadeiras Públicas de Instrução Primária que se acham vagas.

Por despacho de 25 do mesmo mês foram deferidos os requerimentos de D. Clara Francisca de Vasconcellos e D. Senhorinha Alves Torres em que pediam dispensa de apresentar documento de Folha Corrida para o mesmo fim acima mencionado.

Por despacho de 27 do mesmo foi deferido o requerimento em que D. Domitilla Pires Aruba em que pede dispensa do documento de Folha Corrida a fim de apresentar-se em concurso.

Por despacho de 27 do mesmo mês, foi deferido o requerimento em que D. Ritta Innocência dos Ramos, pediu licença da apresentação dos documentos de Certidão de Idade e Folha Corrida, e D. Maria Leopoldina de Carvalho do de Folha Corrida, a fim de inscreverem-se ao concurso das Cadeiras Primárias.

Por despacho de 27 de Julho, foram deferidos os requerimentos em que D. Clara Leopoldina de Carvalho e D. Maria d'Aguiar Telles de Menezes pediram dispensa da exibição de Certidão de Idade para poderem apresentar-se no concurso das Cadeiras de Instrução Primária que se acham vagas.

Por despacho de 2 de Agosto, foi deferido o requerimento do Professor Público de Primeiras Letras – Ramalho José da Silva, mandando S. Exc. pagar-lhe os vencimentos como Professor de 2ª. Classe, depois que entrou em exercício da Cadeira da Villa do Curral de Pedras, que lhe fora ultimamente designada.

Por ato de 15 de Setembro foi concedida à Professora Pública de Instrução Primária do sexo feminino da cidade da Estância, D. Adelina Seraphina d'Ávila Ribeiro, como gratificação adicional, a 4ª. parte do seu ordenado, de acordo com o §2º. do Artigo 33 do Regulamento de 13 de Maio de 1882.

Por Ofício de 22 de Setembro, sob n. 277, declarou a Presidência que sendo conveniente estabelecer uma regra invariável nas nomeações interinas para a substituição dos Professores das paróquias de fora da Capital, d'ora em diante serão as ditas nomeações feitas pelos Delegados Literários, nos termos do Artigo 10, §3º. do Ato de 31 de Janeiro.

CONCESSÃO DE PRAZOS

Em Ata de 5 de Junho a Diretoria marcou o prazo de trinta dias à Professora D. Jovina Alves de Oliveira para assumir a regência da Cadeira do Povoado Casa-caiada, que lhe fora ultimamente designada.

Em data de 9 de Julho a Diretoria marcou o prazo de trinta dias à Professora Pública D. Umbelina Amélia Ribeiro para assumir a regência da Cadeira Pública de ensino misto do Povoado Oiteiros, Termo do Socorro, para que foi removida do Povoado Pedra Molle, no Termo de Itabaiana.

Na mesma data assinou-se o prazo de trinta dias ao Professor Ramalho José da Silva para entrar no exercício da Cadeira da Villa do Curral de Pedras que lhe fora designada; bem como o de quinze dias ao Professor Joaquim Manoel Esteves para assumir a regência da Cadeira da Villa do Arauá, para onde foi removido da da Villa da Capella.

Na mesma data foram marcados os seguintes prazos: ao Professor Theotônio Felix da Costa, o prazo de trinta dias para assumir a regência da Cadeira da Villa do Aquidaban, para que foi removido da de Curral de Pedras; e ao Professor Antonio Rodrigues da Costa Dórea, o de quinze dias para assumir o exercício da Cadeira da Villa da Capella para onde foi removido da do Aquidaban.

Em data de 12 de Julho assinou-se o prazo de quinze dias à Professora Pública de ensino misto, D. Laurinda Aquilina Barbosa do Sacramento, para assumir o exercício da Cadeira do Povoado Olhos d'Água, para onde foi removida; bem como o de trinta dias à D. Maria Jovita de S. Anna Menezes e D. Zulmira Dias Olavo, para assumir o exercício das Cadeiras dos Povoados Jaboação e Moita, para que foram removidas.

A contar de 6 de Julho, a Diretoria concedeu mais trinta dias de prazo à Professora Pública D. Jovina Alves de Oliveira para assumir o exercício da Cadeira do Povoado Casa Caiada, que lhe fora designada.

A contar de 5 do mesmo mês, foi assinado o prazo de quinze dias à Professora Pública D. Maria Pereira Gomes, para assumir o exercício da Cadeira de ensino misto do Povoado Barroso, para onde foi removida.

Assinou-se o prazo de vinte dias a contar de 1º. de Agosto ao Professor Público Pedro Procópio dos Reis para assumir o exercício da Cadeira do Povoado Barroso, e o de trinta dias ao Professor Público Antonio José Pereira para assumir a regência da Cadeira da Villa de Itaporanga.

Em data de 7 de Agosto foram concedidos trinta dias de prazo à D. Thereza de Jesus da Graça Leite para assumir o exercício da Cadeira Pública de ensino misto do Povoado Malhada dos Bois, Termo de Propriá, para onde foi nomeada.

Em data de 9 do mesmo mês foram assinados os seguintes prazos:

À D. Jovina Alves de Oliveira, removida do Povoado da Casa Caiada para o de Tanque-novo, Termo do Riachão, sessenta dias;

À D. Maria Cândida do Nascimento Prudente, removida do Povoado Outeiros, no Termo do Maroim, para o de Cangaleixo, no Termo de Lorangeiras, trinta dias;

À D. Maria de Deus Pinto Monteiro, removida do Cangaleixo, para o Povoado Pedra Molle, no Termo de Itabaiana, trinta dias, devendo ser contado do 1º. de Setembro;

À D. Maria Rosa da Conceição Vieira, nomeada para reger a Cadeira do sexo feminino do Povoado Outeiros, Termo de Maroim, trinta dias;

À D. Maria Belmira Marcionilla da Silveira, removida do Sacco do Rio Real para a Cadeira do ensino misto do Povoado da Casa Caiada, trinta dias;

À D. Joanna Francisca Ferreira para reger a Cadeira do Sacco do Rio Real, igual prazo.

A contar de 17 de Agosto a Diretoria assinou os seguintes prazos:

Ao Professor Manoel Epiphânio Pereira, removido do Povoado das Intans, para o do Rancho, sessenta dias;

À D. Senhorinha Alves Torres, para assumir o exercício da Cadeira de ensino misto do Povoado Intans, para que fora nomeada, igual prazo;

À Professora D. Honorina Amália de Carvalho e Albuquerque, para assumir a regência do ensino misto do Povoado Canindé, para onde foi removida das Intans, igual prazo;

Em aditamento ao Ofício desta Diretoria, sob n. 159, de 10 de Julho, foram concedidos mais quinze dias de prazo ao Professor designado para a Villa do Curral de Pedras Ramalho José da Silva, a fim de obter os despachos necessários para receber seus vencimentos na qualidade de Professor de 2ª. classe.

Em 27 de Setembro a Diretoria assinou o prazo de trinta dias ao Professor Leonides Francisco da Rocha, para assumir a regência da Cadeira do Povoado Lagôa Redonda, para onde foi transferido do Escorial.

Em 28 do mesmo foi assinado o prazo de 20 dias à Professora D. Maria do Rosário Senna de Sant'Iago para assumir o exercício da Cadeira do Povoado Gamelleira, para onde foi transferida, da do Povoado Gandú ou Serra Grande.

TRANSFERÊNCIAS DE AULAS

S. Exc., o Presidente da Província, em Ofício de 26 de Janeiro, recomendou que se fizesse mudança na escola anexa do sexo masculino do Palacete da Assembleia Provincial, onde funcionava, ficando o respectivo Professor incumbido da aquisição d'uma casa para as sessões da mesma escola, pelo aluguel estabelecido na tabela anexa ao Regulamento da Instrução Pública.

Em data de 31 do mesmo o Professor Público Alexandre José Teixeira, comunicou à Diretoria que acabava de fazer a transferência da aula anexa sob sua direção do Palacete da Assembleia Provincial, para uma casa de propriedade de Paulino José do Bomfim, sita à Rua de Itaporanga.

Em virtude de autorização de Diretoria, a Professora Pública da Capital, D. Saturnina de Resende Mondim, mudou a aula que rege para uma das casas da Exm^a. Sr^a. D. Maria de Faro Rollemberg, à Rua de Japaratuba, em 7 de Fevereiro último.

SUSPENSÃO DE EXERCÍCIO E VENCIMENTO

O Diretor Geral do Ensino Público, tendo em vista o mau procedimento do Professor Público do Povoado Tanque, no Termo do Lagarto, Fausto José Correia, resolveu, por Portaria de 4 de Abril, suspendê-lo por quinze dias do exercício e vencimentos da respectiva Cadeira, de acordo com o Artigo 113, do Regulamento de 13 de Maio de 1882. Reassumiu o exercício de suas funções no dia 19 de Abril.

Em data de 24 de Abril, o Delegado Literário da Villa de Itaporanga, suspendeu por oito dias do exercício e vencimentos, ao Professor Público da mesma vila, Pedro Procópio dos Reis. Reassumiu o respectivo exercício em 2 de Maio.

TRANSFERÊNCIA DE CADEIRAS

Em virtude do disposto no Artigo 4º. da Resolução Provincial n. 1.274 de 10 de Maio do corrente ano, S. Exc., o Sr. Presidente da Província, transferiu por Ato de 13 de Agosto a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado Porto Grande de Japaratuba, para o Rancho, na Freguezia do Rosário, assumindo o respectivo Professor o exercício, no dia 1º. de Outubro.

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.278 de 4 de Setembro, foi transferida para o lugar denominado Lagôa Redonda, na Freguezia do Curral de Pedras, a Cadeira do Povoado Escurial, na mesma Freguezia.

Por Ato de 13 de Agosto foi transferida a Cadeira Pública de Instrução Primária do sexo masculino do Povoado Intans, para o Arraial denominado Canindé, na Freguezia da Ilha do Ouro, em virtude do disposto no Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.274 de 10 de Maio do corrente ano, ficando a mesma Cadeira considerada de ensino misto.

Em virtude da Resolução Provincial n. 1.278 de 4 de Setembro, foi transferida para o Povoado Gamelleira, no município de Itabaiana, a Cadeira Pública do Povoado Gandú ou Serra Grande, tendo a respectiva Professora assumido o exercício no dia 26 de Outubro, deixando o exercício da Cadeira do Povoado Gandú, no dia 5 do mesmo mês.

CONCURSO

S. Ex., o Sr. Presidente da Província, em Ofício de 12 de Junho recomendou à Diretoria Geral do Ensino Público que pusesse em concurso as Cadeiras Públicas de Instrução Primária do sexo feminino e do ensino misto, que não se achassem providas efetivamente, devendo o concurso ter lugar no Palácio da Presidência.

S. Ex., o Sr. Presidente da Província, em Ofício de 26 de Julho, mandou que se pusesse em concurso as Cadeiras Públicas de Instrução Primária do sexo masculino que não estivessem providas efetivamente.

S. Ex., o Sr. Presidente da Província, em Ofício de 31 de Julho, designou o dia 4 de Agosto às 11 horas da manhã, para a realização do exame das candidatas inscritas ao provimento das Cadeiras Públicas de ensino misto que foram postas em concurso.

ESCOLAS PARTICULARES

Barra dos Coqueiros – regida por D. Marcionilla Barbosa de Moura e Silva.

Capital – regida por D. Ermelinda Adelaide do Sacramento Lima.

FALECIMENTOS

Em data de 3 de Março, faleceu a Professora Pública do Povoado Casa Caiada, D. Gracinda Esmeraldina de Oliveira.

Em data de 25 de Setembro faleceu o Professor Público do Carrapicho, Emiliano Monteiro de Mascarenhas.

Em 16 de Dezembro, faleceu a Professora Pública do ensino misto da cidade do Lagarto, D. Josepha Bellarmina de Oliveira Lima.

OFERECIMENTO DE MOBÍLIA

O Professor interino do Povoado Gerú, Ernesto Borges de Barros, ofereceu para os trabalhos de sua aula, quatro bancos, duas bancas e uma cadeira de palhinha.

SECRETARIA

Grande deficiência de empregados tem experimentado esta repartição, justamente no tempo em que se dá afluência de trabalho.

O Secretário, Manoel Felizardo Freire, acha-se no gozo de licença para tratar de sua saúde desde Dezembro do ano passado; e sucedendo por diversas vezes faltarem outros empregados, achei-me alguns dias somente com o Amanuense Pedro Salles de Campos.

Por Ato de 30 de Janeiro último, foi concedida a Domingos Camello Maia, a demissão que pediu do cargo de Porteiro e nomeado para substituí-lo, Emiliano José Pereira.

Em virtude da autorização de V. Exc., na conformidade do Artigo 14 do Regimento n. 5, chamei a Bráulio Maia, para servir nesta repartição, vencendo a gratificação do Amanuense, que passou a perceber a do Escriurário, a quem compete a do Secretário licenciado.

CONCLUSÃO

V. Exc., compreendendo que por maior que seja a importância da instrução, não pode exceder os limites da despesa votada, nem preterir outros serviços não menos imprescindíveis, tem não obstante cogitado dos melhoramentos geralmente reconhecidos, como o relativo ao ensino obrigatório, que não tem iniciado pela falta de autorização para as respectivas despesas.

Digne-se V. Exc. guiado pelos dois grandes mestres do gênero humano, a discrição e a experiência, desculpar as faltas e imperfeições deste trabalho, em grande parte devidas ao meu acanhado engenho, em parte às circunstâncias que têm ocorrido.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria Geral do Ensino Público, em 20 de Fevereiro de 1884.

Ilm. e Exm. Dr. Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barretto, M. D. Presidente desta Província.

Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão

POLÍCIA

Ilm. e Exm. Sr.

Em observância à recomendação que V. Exc. me transmitiu em Ofício de 8 do mês findo, passo a relatar as ocorrências havidas durante o ano de 1883 e que teve conhecimento a Repartição de Polícia, ora a meu cargo.

Este trabalho não pode ter a perfeição que seria para desejar, em vista da falta de esclarecimentos e dados que deviam ter sido fornecidos pelas autoridades policiais, com relação a diversos ramos do serviço a seu cargo; assegurando no entanto, a V. Exc. a exatidão sobre alguns assuntos de que trato, e cujos dados são exclusivamente colhidos nesta Secretaria.

Em 17 de Agosto do ano próximo passado assumi o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Polícia desta Província para o qual fui nomeado por Decreto de 8 do mesmo mês.[...]

PRISÕES PÚBLICAS

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO DA CAPITAL

É regida esta Casa de Prisão pelo Regulamento de 5 de Outubro de 1872.

O sistema penitenciário que esse Regulamento mandou observar, não tem preenchido os fins de sua instituição, porquanto tendo-se instalado algumas oficinas, não são nelas observadas as regras estabelecidas pela disposições regulamentares. [...]

A escola que é regida pelo Professor particular Otton Fernandes de Barros, funciona regularmente e é frequentada por 28 presos, não podendo ser maior o número dos presos que deviam ser nela admitidos por falta de espaço na célula onde se acha estabelecida a mesma escola.

Para que possa esse importante estabelecimento prestar-se ao fim a que é destinado, precisa de alguns melhoramentos, mas, reconhecendo que a Província não pode comportar grandes despesas em consequência de seu mal estado financeiro, peço somente a V. Exc. as necessárias providências para ser feito com a possível brevidade um pequeno cano de esgoto para as águas servidas da cozinha, as quais, não tendo saída para o cano geral que comunica com o rio, ficam estagnadas, formando-se assim um foco de infecções entre o estabelecimento e a rua do Araújo. [...]

Concluindo a exposição dos negócios atinentes à Polícia, relativos ao ano próximo findo, não posso dispensar-me de pedir a V. Exc. se digne desculpar as faltas de que se ressenteste este trabalho.

Aproveito esta oportunidade para manifestar a V. Exc. a sinceridade dos meus sentimentos de gratidão pelo modo porque tem V. Exc. atendido as minhas reclamações, não devendo também deixar de agradecer-lhe as provas de apreço e consideração que me tem dispensado, cabendo-me ainda reiterar a V. Exc. os meus protestos de consideração e estima.

Deus Guarde a V. Exc.

Secretaria da Polícia de Sergipe, Aracajú, 20 de Fevereiro de 1884.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barretto, M. D. Presidente da Província.

O Chefe da Polícia,

Gonçalo d'Aguiar Botto de Menezes

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Ilm. e Exm. Sr.

Venho cumprir um dever apresentando a V. Exc. o relatório acerca do Asylo de N. S. da Pureza, estabelecimento que se acha sob a minha humilde direção, há mais de quatro anos, no caráter de Vice Diretor.

Esse dever que me é imposto pelo Artigo 10, §14 do Regulamento de 8 de Junho de 1874 já devia ter sido cumprido.

Entretanto, incômodos físicos que ultimamente me sobrevieram, retardaram a prestação dessas informações, o que só agora me é permitido fazer.

O Asylo de N. S. da Pureza continua a prestar ótimos serviços às órfãs desvalidas que nele veem seguro amparo contra as vicissitudes da sorte adversa.

Sua criação marca uma época gloriosa, porquanto desde então a sorte de infelizes órfãs, sem abrigo e sem pão, foi mitigada ao influxo do mais nobre dos sentimentos – a caridade.

Muitas dores foram aplacadas, muitas quedas sustidas em meio; e muitos infortúnios evangelicamente prevenidos.

E tudo isto se deve à criação do Asylo, ação altamente digna que há de perpetuar-se e transmitir-se pura e nobre às gerações vindouras, como um incentivo a tais cometimentos.

Obstar que a orfãzinha caia inerte na estrada da vida sem encontrar um braço protetor que a levante; prevenir grandes infortúnios ocasionados, muita vez, pelos rigores da sorte caprichosa; procurar reerguer inteligências abatidas e que bem

encaminhadas podem prestar relevantes serviços à sociedade, é dever a que se deve impor a todo o homem público e particular, desde que tenha elementos para assim proceder.

Todas as sociedades bem constituídas têm em alta conta semelhante norma de conduta, por isso que daí advém benefícios reais, que facilmente compreendem aqueles que não são refratários às emoções do bem.

E é por tais razões que acima disse que a criação do Asylo assinala uma época gloriosa, porquanto o sentimento de caridade é sempre o grande inspirador de tudo o que é sublime e passa desassombrado ante o espírito perturbador das reformas.

V. Exc., pois, em quem folgo de reconhecer sentimentos altamente humanitários digno-se lançar suas vistas sobre o Asylo, concorrendo para que se lhe conceda aquilo de que necessita, a fim de que possa cumprir exatamente os intuitos a que se propõe.

Existem recolhidas no Asylo 27 órfãs, as quais recebem conveniente educação, de acordo com as prescrições do Regulamento acima citado.

Durante o ano passado retiraram-se do estabelecimento três asiladas, sendo duas em virtude de terem sido reclamadas pelos seus parentes, e uma por haver se casado.

Nessa ocasião observaram-se as determinações regulamentares.

No mesmo período foram admitidas duas órfãs, em consequência de ordem da Presidência.

O estado sanitário do Asylo durante o ano foi satisfatório. Apenas deram-se dois casos de febres com caráter benigno.

O Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, Médico gratuito do estabelecimento, continua a prestar seus serviços com dedicação e zelo, tornando-se digno de louvor.

O resultado dos exames prestados pelas asiladas que frequentam a Escola Normal foi o seguinte:

1º. ano

Aprovada com distinção.....1

2º. ano

Aprovada com distinção.....1

Aprovadas.....5

O Asylo continua a funcionar em um próprio provincial, sito à Rua da Aurora, o qual não oferece os necessários cômodos.

Por tal motivo, torna-se de urgente necessidade cuidar da construção do novo edifício que se destina ao Asylo.

Neste sentido tenho empregado os necessários esforços, promovendo subscrições, economizando quanto possível os dinheiros pertencentes ao mesmo Asylo, a fim de ver se se pode levar a efeito a dita obra.

Já foi colocada a primeira pedra do edifício, existindo algum trabalho feito.

O terreno em que fica situado o novo edifício, comprado pela quantia de 600\$000 rs. é muito conveniente e presta-se perfeitamente.

O orçamento e planta da obra em questão foram feitos pelo Engenheiro Militar Dr. José de Siqueira Menezes, que, humanitário como é, executou semelhantes trabalhos sem a menor remuneração, pelo que merece louvores.

A Resolução Provincial n. 1.249 de 1º. de Maio de 1882, no Artigo 2º., concede a quantia de 4:000\$000 rs. para auxiliar a construção da indicada obra, auxílio que ainda não se efetuou.

Sem ele será quase que impossível realizar-se tal construção e por isso rogo a V. Exc. que se digne pedir ao Corpo Legislativo a concessão da respectiva verba no orçamento do exercício próximo vindouro.

Convenço-me de que V. Exc., tendo em atenção o bem estar da casa de beneficência de que me ocupo, se dignará atender o pedido que venho de fazer, com o que prestará um relevante serviço à causa da humanidade.

Quando assumi a direção dispunha o Asylo do patrimônio de rs. 9:800\$000, o qual consegui elevar a 10:000\$000 rs., representado em Apólices da Dívida Pública Provincial.

O movimento de fundos pertencentes ao estabelecimento tem sido o seguinte:

– Quantia depositada no Tesouro Provincial de economias e esmolos por mim promovidas.....	2:352\$000
– Saldo do exercício de 1882 – 1883.....	1:358\$500
– Donativos por mim adquiridos na cidade de Larangeiras para a construção do novo Asylo.....	132\$500
– Idem também adquiridos na cidade da Bahia por mim e pelos distintos Sergipanos Elizário de Andrade e Antonio de Araújo Porto.....	595\$000
– Donativo feito pelo Exm ^a . Sr ^a . Condessa de Pereira Marinho.....	<u>200\$000</u>
Total.....	4:638\$000

Dessa quantia deduz-se:

– A compra do terreno para a construção do Asylo.....	600\$000
– Importância despendida com obra feita e material existente.....	1:055\$510

Total.....1:655\$510
– Saldo existente..... **2.982\$490**

A subvenção concedida pela Província emprega-se na alimentação, vestuário das órfãs e outras despesas, resultando quase sempre saldos que passam de uns exercícios para outros.

Tenho conseguido tal resultado, observando a mais severa economia, sem que, entretanto, seja prejudicado o serviço.

Continua a exercer o lugar de Regente e Professora do Asylo a Exm^a. Sr^a. D. Porphiria Dina de Almeida, a qual muito desvela-se no cumprimento de seus deveres.

A mesma Regente esteve ultimamente no gozo de licença para tratar de sua saúde.

Foi substituída pela Exm^a. Sr^a. D. Dionizia Dina de Almeida que desempenhou a contento aquelas funções.

Durante o período em que estive ausente da Capital, por motivo de moléstia, o Asylo esteve sob os cuidados do distinto Major Odorico Antonio Pereira Barretto e de minha Senhora.

São estas as informações que devo prestar a V. Exc., a quem peço todo o apoio em favor do Asylo de N. S. da Pureza.

E estou convencido de que V. Exc. assim procederá, por isso que na vida pública, como na particular tem dado exuberantes provas de que possui um espírito elevado, e sempre disposto a abraçar todas as grandes ideias.

Antes de concluir, impõe-me o dever e manda a justiça que eu testemunhe muito agradecimento aos distintos cavalheiros, Major Odorico Antonio Pereira Barretto, Polydoro Pereira Gomes e Capitão João Diniz Villas-Boas, os quais, ligando verdadeiro interesse ao bem estar do Asylo, têm-me prestado grande concurso no desempenho das funções do cargo que exerço.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de respeito, alta estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Asylo de N. S. da Pureza, no Aracajú, em 21 de Maio de 1884.

Ilm. e Ex., Sr. Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barretto, M. D. Presidente desta Província.

Thomaz Narcizo Ferreira, Vice-Diretor

RELATÓRIO
COM QUE O EXM. SR. DR. FRANCISCO DE GOUVÊA CUNHA
BARRETTO PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM.
SR. PRESIDENTE LUIZ CAETANO MUNIZ BARRETTO NO DIA 7 DE
SETEMBRO DE 1884

Ilm. e Exm. Snr.

Exonerado, a pedido, do cargo de Presidente desta Província, por Decreto de 9 de Agosto, tenho a honra de entregar a V. Exc. a respectiva administração, apresentando o relatório recomendado pela Circular de 11 de Março de 1848.

Tratarei dos fatos ocorridos do dia 3 de Março deste ao em diante, por isso que nesse dia apresentei à Assembleia Legislativa Provincial o relatório junto, que ofereço à apreciação de V. Exc., do qual consta o estado dos negócios públicos até aquela época.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Continua a dirigir este importante ramo do serviço público o ilustrado Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, que desempenha as funções do cargo que exerce com muito zelo e dedicação, fazendo jus a merecidos louvores.

Os bons serviços que prestou a minha administração, constituindo-se dela um ótimo auxiliar, impõe-me o dever de agradecer, como lhe agradeço esses bons serviços, e, sobretudo, a lealdade com que sempre procedeu e que é própria do seu caráter.

Sinto declarar que a instrução pública, nesta Província, principalmente a Instrução Primária, ainda não satisfaz, a despeito das inúmeras reformas porque há passado.

Muito resta ainda a fazer em assunto tão momentoso e que se prende diretamente à pública felicidade, porquanto sem instrução não há progresso possível.

Hoje, como ontem ainda nota-se nesta Província um fato que contribui poderosamente para que a instrução não tenha podido ir adiante de princípios rudimentares; – é a falta de Mestre habilitado, que saiba transmitir proveitosamente o ensino e que considere o magistério um sacerdócio e nunca como um simples meio de vida.

É verdade que os poderes provinciais têm procurado disseminar a instrução, estabelecendo Cadeiras em todos os centros populosos, com o que despende a Província boa parte de sua receita; mas, este sacrifício não é compensado pelos resultados que se colhem, e a causa se encontra na consideração de que acima me ocupei.

Em regra o magistério Primário desta Província não satisfaz. Um ou outro Professor procura cumprir seus deveres, porém o maior número descarta-se completamente deles, uns por falta de habilitações especiais para isso, e outros por não se quererem compenetrar da importância da missão que desempenham.

Entretanto, manda a justiça que declare que no magistério Primário salienta-se o do sexo feminino, onde se contam excelentes educadoras da mocidade.

Nesta Capital existe uma Escola Normal, sendo apenas frequentada a do sexo feminino, que funciona no Asylo de N. S. da Pureza, e que vai prestando ótimos serviços.

Por Ato de 10 de Março último, jubilei a Professora Pública do Povoado Tanque Novo, D. Josepha Bemvinda de Oliveira Carvalho, com vencimento proporcional ao tempo de serviço, e de acordo com as disposições da Resolução Provincial n. 943, de 30 de Abril de 1872.

À vista do resultado do concurso feito para preenchimento da Cadeira acima citada, por Ato de 8 de Abril, nomeei D. Ritta Innocência Ramos, aprovada com distinção para reger a mesma Cadeira.

Por Ato de 24 de Abril, nomeei o cidadão Leonillo Hormindo Freire, para reger a Cadeira do Ensino Primário do Povoado – Carrapicho – Termo de Villa Nova, em virtude das provas que exibiu no concurso.

Por Ato de 29 de Abril, nomeei Josepha Olinda de Lima, habilitada em concurso, para reger a Cadeira de ensino misto do Povoado Terra Vermelha, criada pelo Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.288 de 17 do dito mês.

Em 30 nomeei D. Maria Florência da Silva Costa para reger a Cadeira de ensino misto do Povoado Intans, Termo do Curral de Pedras, em consequência de achar-se legalmente habilitada em concurso público.

Na mesma data removi a Professora que ocupava aquela Cadeira, D. Senhorinha Alves Torres para a de igual ensino do Povoado Telha, criada pelo Artigo 2º. da Resolução Provincial acima citada.

Por Ato da mesma data nomeei D. Clara de Menezes Bastos e D. Maria Roza de Andrade, habilitada em concurso, para regerem as Cadeiras de ensino misto dos Povoados Miranda, Termo da Capella, e Sacco Grande, Termo de N. S. das Dôres, criadas pela citada Resolução.

Por Atos de 9 de Abril, removi, por acesso, as Professoras Públicas, D. Anna Sabina Rollemberg de Oliveira Chaves da Villa do Curral de Pedras, para a Cadeira de

2ª. Classe de ensino misto da cidade do Lagarto, e D. Emeliana Leopoldina Leite, do Povoado Porto das Redes, para a Cadeira de 3ª. Classe da Villa do Curral de Pedras.

Por Ato de 1º. de Julho, de acordo com o disposto nos Artigos 3º. e 4º. da Resolução Provincial n. 1.293, de 25 de Abril, deste ano, converti em Cadeiras do ensino misto as do sexo feminino dos Povoados do Sapé e Barrozo, ficando esta com sua sede no Povoado Bacupary, e transferi a Cadeira do sexo masculino do Povoado Sapé para o do Sacco, no Termo de Itaporanga.

Por Ato de igual data, à vista do disposto no §1º. do Artigo [sic] da Resolução n. 1.138 de 15 de Abril de 1880, e Artigo 30 da de n. 1.288, de 17 de Abril deste ano, nomeei D. Maria de Aguiar Telles de Menezes, habilitada em concurso, para reger a Cadeira Pública de 4ª. Classe de ensino misto do Povoado de Atalaia, na Barra do Cotinguiba, ultimamente criada.

Por Ato de 17 de Julho, a vista do resultado dos exames prestados pelas candidatas à Cadeira do sexo feminino do Povoado Porto das Rêdes nomeei para reger as Cadeiras Públicas de ensino misto dos Povoados Pitanga, Brejo, Bôa Vista, Pindoba, Carahybas e Gandú, a D. Maria América Peixoto, D. Constança de Mattos Hora, D. Leonor Maciel de Franca, D. Maria Esbella da Silva Tojal, D. Maria Jardelina de Oliveira e D. Alypia Izabel do Espírito Santo, na ordem respectiva dos nomes escritos.

Na mesma data, segundo o disposto no Artigo 1º. da Resolução Provincial n. 1.293 de 25 Abril deste ano, suprimi a Cadeira Pública do ensino misto do Povoado Cabuta e designei a Cadeira do Povoado Serrão para nela ter exercício a Professora D. Irinéa Cândida da Silva que regia a Cadeira supressa.

Por Atos de igual data nomeei D. Laudelina Augusta de Menezes, legalmente habilitada, para reger a Cadeira Pública do sexo feminino do Porto das Rêdes, e D. Maria Roza das Dôres, para reger a Cadeira de ensino misto do Povoado Jurema.

Tendo sido restaurada a Cadeira de ensino misto, do Povoado Ecurial, Termo do Curral de Pedras, por Ato de 18 de Julho, nomeei para regê-la D. Maria Paulina do Céu, habilitada em concurso.

Por Atos de 31 de Julho e 4 do corrente, atendendo ao que me requereram as Professoras Públicas dos Povoados Rancho e Caetetú, D. Ernestina Leopoldina da Glória e D. Roza Alexnadrina Gomes de Aguiar, e tendo em consideração as informações prestadas pela Diretoria Geral do Ensino, resolvi considerá-las avulsas no magistério, sem direito algum à percepção de vencimentos.

Por Atos de igual data, nomeei D. Marcianna Macieira da Silva Lima e D. Maria Esmeralda Figuiredo, habilitadas em concurso, para regerem a Primeira Cadeira do Povoado Rancho, e a segunda a do Povoado Caeteté.

Por Ato de 13 de Maio, nomeei o cidadão João José Gomes de Souza Prelelué, para exercer o lugar de Contínuo da Escola Normal, criado pelo Artigo 5º., §2º. da Lei Provincial n. 1.205 de 29 de Abril deste ano.

EXAMES GERAIS

Em consequência do justo impedimento do Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, Delegado Especial do Inspetor Geral da Instrução Pública da Côrte nesta Província, ocupa interinamente aquele lugar, o Major Luiz Carlos da Silva Lisbôa, Lente de Pedagogia da Escola Normal, designado de acordo com o disposto no Artigo 5º. do Decreto n. 5.429, de 2 de Outubro de 1873, e Artigo 10 do Decreto n. 1.331 – A – de 17 de Fevereiro de 1854.

No dia 21 de Julho último, de acordo com a Lei, deu-se começo aos Exames de Preparatórios perante aquela Delegacia, os quais terminaram em 8 de Agosto.

Praz-me declarar que os mesmos exames correram muito regularmente, observando-se neles todas as prescrições legais, o que deve-se em grande parte ao modo circumspecto com que procedeu o Major Lisbôa, digno de elogios pelo resultado obtido.

Do quadro abaixo consta o resultado geral dos exames de que trato.

Matérias	GRAU DE APROVAÇÃO			DEIXARAM DE FAZER EXAME			Total das inscrições
	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Retiraram-se da prova escrita	Retiraram-se da prova oral	Não responderam à chamada	
Português	6	12	8	--	--	--	26
Latim	3	21	1	--	--	3	28
Francês	2	19	7	1	--	1	30
Inglês	3	14	5	--	--	--	22
Filosofia	--	6	15	3	1	--	25
Geografia	--	11	2	--	--	1	14
História	3	6	6	3	1	2	21
Retórica	1	2	4	--	--	1	8
Aritmética	2	1	7	4	1	8	23
Álgebra	2	1	1	--	--	8	12
Geometria	--	6	4	8	--	13	31

SOMA	22	99	60	19	3	37	240

INCOMPATIBILIDADE

O Artigo 30 da Resolução Provincial n. 1.295 de 29 de Abril deste ano dispõe:

<<Ficam, desde já, incompatibilizados os professores da escola normal para o ensino particular, sob pena de 50\$000 de multa e o duplo nas reincidências e de suspensão.>>

Semelhante disposição tornava-se indispensável não só para dar vida à Escola Normal do Segundo Grau, com a qual despende a Província grande soma, como ainda para que na época dos Exames Gerais de Preparatórios se pudesse contar com o pessoal apto para constituição das respectivas Bancas.

Entretanto, consta que vai ela sendo sofismada, por isso que, os Lentes da Escola Normal, que exerciam funções particulares, continuam a assim proceder, não no caráter ostensivo de Professores, mas no de repetidores.

Nesta Capital existe um colégio particular denominado – Parthenon Sergipense – de propriedade de um dos Lentes da Escola Normal, o qual continua a funcionar com o pessoal incompatibilizado.

Parece-me indispensável adotar-se uma providência enérgica, que tenha por fim fazer respeitar aquela disposição legal, que muito interessa à causa da instrução pública, como V. Exc. convencer-se-á.

CONCLUSÃO

Tais as informações que de acordo com as prescrições legais, cumpre-me prestar a V. Exc., a quem desejo uma administração feliz e cheia de reais benefícios para esta Província.

E antes de concluir, permita V. Exc. , que servindo-me da oportunidade, manifeste meu profundo reconhecimento às provas de alta consideração e estima que sempre me foram dispensadas pelos bons Sergipanos, que muito me auxiliaram no desempenho da árdua missão de administrar.

Faço ardentes votos para que a Província de Sergipe, a cujo bem estar dediquei, sem hesitação, todos os meus esforços e cuidados, continue a trilhar a estrada do progresso, utilizando os muitos elementos de prosperidade que contém em seu seio.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo da Província de Sergipe, em 7 de Setembro de 1884.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Caetano Muniz Barretto, M. D. Presidente da Província.

1885

FALA

**COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. LUIZ CAETANO MUNIZ
BARRETTO ABRIU A 2ª. SESSÃO DA 26ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
PROVINCIAL DE SERGIPE, EM 10 DE MARÇO DE 1885**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Por Carta Imperial de 9 de Agosto do ano passado fui nomeado Presidente desta Província, e assumi a respectiva administração em 7 de Setembro seguinte.

Conto, pois, pouco mais de seis meses de exercício e hoje cabe-me a subida distinção de vir assistir a instalação dos vossos trabalhos legislativos, prestando-vos informações sobre os públicos negócios, de acordo com o preceito estabelecido no Artigo 8º. do Ato Adicional à Constituição Política do Império. [...]

Se mais não hei feito em prol do progresso moral e material dela, deve ser isto levado em conta à minha curta estada na administração e ainda a outras causas, que não desconheceis, e que atualmente não animam qualquer empreendimento.

A Província, porém, muito deve esperar do vosso reconhecido patriotismo, que mais uma vez manifestar-se-á pujante, fazendo convergir todos os vossos estudos e esforços em bem da mesma Província, de que sois dignos representantes e legisladores.

São estes os meus sinceros votos, cumprindo-me dizer-vos que na órbita de minhas legítimas atribuições, encontrar-me-eis sempre disposto a cooperar convosco na promulgação de Leis que tenham por objetivo o engrandecimento da Província que tenho a honra de administrar. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

É este um assunto que por sua importância deve merecer todos os cuidados e preocupações dos poderes públicos.

Da instrução depende principalmente a felicidade de qualquer povo; sem ela não há progresso possível, não há empreendimento ou ideia útil que possa converter-se em realidade.

E é por isso que no século atual nota-se um generoso movimento, geral e constante, que tem por fim derramar o ensino pelas camadas sociais, em cuja faina

afadigam-se espíritos elevados, que se dedicam com interesse a todas as questões que se prendem ao bem estar da humanidade.

Presentemente torna-se um crime não cuidar com a maior solicitude de tão momentoso assunto; já não é possível cruzar os braços ante a benéfica evolução que se opera, e que tende a espancar os erros e preconceitos do passado, aclarando os caminhos do futuro.

À luz da instrução os povos dirigem-se cheios de fé e coragem em busca da perfectibilidade e animados pela consciência de seus deveres e direitos; não se arreceiam de quaisquer obstáculos que porventura se anteponham à consecução do <<desideratum>> que têm em vista.

A Inglaterra, a Alemanha, e os Estados Unidos da América, são exemplos bem frisantes de quanto pode um povo convencido da seguinte verdade – que o desenvolvimento da produtividade social está na razão direta da propagação das luzes.

O povo que tem as melhores escolas é o primeiro povo; se o não for hoje sê-lo-á amanhã, tal o conceito proclamado por Júlio Simon, e que já penetrou em todos os espíritos, passando ao campo da experiência.

Em nosso país, felizmente já se compreende o valor das verdades que acima ficam enunciadas, e todos, Governos e governados, empenham-se com muito patriotismo na disseminação do ensino, bem real para o Brasil, que sob o influxo de tão poderosa força poderá elevar-se à altura a que tem direito.

Entretanto, muito resta a fazer. A instrução ainda não tem uma organização sistemática e sólida que possa permitir sua longa difusão.

Nesta Província é força confessar que o ensino público não está perfeitamente organizado. Comparativamente a outras é uma das que mais despende com semelhante ramo de serviço, porém os resultados obtidos não estão em relação aos sacrifícios feitos.

São inúmeras as reformas porque há passado a instrução pública de Sergipe, mas, todas elas ressentem-se de falhas, sendo de notar que a última, consulta um pouco os interesses da mesma instrução.

A criação da Escola Normal do 1º. Grau que tem por fim preparar Mestres, base principal de qualquer reforma, foi uma ideia justa e que em parte já tem produzido bons frutos.

Apenas tem sido frequentada a escola do sexo feminino, sendo para lastimar que a do masculino não seja procurada por aqueles que se dedicam ao mister de ensinar.

A instrução nesta Província divide-se em Primária e Secundária: a Primária é dada em escolas de ambos os sexos disseminadas por diversas localidades e a Secundária ministra-se no Atheneu Sergipense e em aulas avulsas nas cidades de Larangeiras e Estância.

Em geral, o ensino Primário é pessimamente transmitido; são raros os Professores que possuem os conhecimentos indispensáveis e que se compenetrem da elevada missão que têm a desempenhar. Visam no magistério mais um meio de vida lucrativo, do que um importante sacerdócio.

Dar combate a esse mal, que tão diretamente influi para o estado de atraso da instrução, torna-se de urgente necessidade.

Haja escrupulosa escolha na nomeação de Professores, adotem-se providências em ordem a que os atuais frequentem a Escola Normal; metodize-se o ensino convenientemente, colocando-se o Professor, sob uma criteriosa fiscalização e muito se conseguirá a bem da instrução.

Julgo também que se poderia ensaiar o ensino obrigatório, começando-se pelas localidades mais populosas e importantes.

Esse meio, hoje aceito pelos países mais adiantados, tem produzido brilhantes resultados.

Convenço-me de que concorrereis com vossas luzes em ordem a melhorar a instrução pública com o que prestareis um relevantíssimo serviço à Província que dignamente representais.

Atualmente conta esta Província 195 escolas sendo:

Do sexo masculino.....	61
Do sexo feminino.....	56
Do ensino misto.....	78
Total.....	195

Durante o ano findo matricularam-se nessas escolas 5.137 alunos, sendo:

Do sexo masculino.....	2.469
Do sexo feminino.....	2.668
Total.....	5.137

A frequência atingiu 4.912.

Como já disse a instrução Secundária é dada no Atheneu Sergipense, que dispõe de um curso completo de Humanidades.

Este estabelecimento prestaria melhores serviços se porventura fossem válidos nos cursos superiores do Império os Exames de Preparatórios ali prestados.

A adoção de medida de tão alto alcance, já uma vez lembrada na Câmara dos Senhores Deputados, muito concorreria para a prosperidade do Atheneu com a sustentação do qual despende a Província não pequena soma.

Durante o ano findo, a matrícula do Atheneu foi de 321 alunos.

Superintende este importante serviço no caráter de Diretor Geral do Ensino Público, o ilustrado Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, que desempenha suas funções com solicitude e zelo.

Antes de concluir o presente artigo e de acordo com a justa solicitação que me foi feita pelo Presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Exm. Conselheiro Visconde de Paranaguá, peço-vos que voteis a quantia de um conto de réis, para auxiliar a impressão do *Dicionário Geográfico, Histórico, Estatístico e Administrativo do Brazil*, trabalho organizado pelo Bacharel Alfredo Moreira Pinto.

Em compensação, esta Província a exemplo de outras, terá um número de exemplares equivalente ao auxílio de que trato.

Tendo em atenção a utilidade de semelhante obra que virá prestar grande serviço, deixo de aduzir qualquer outra ponderação, convencido de que a Província de Sergipe, por seus legítimos representantes, não perderá a ocasião que se oferece de auxiliar a publicação de um trabalho de reconhecido mérito às Letras Pátrias.

EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Em Novembro do ano próximo findo realizaram-se nesta Província os Exames Gerais de Preparatórios, os quais foram presididos pelo Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque, no caráter de Delegado Especial Interino do Inspetor Geral da Instrução Pública da Corte.

O referido Doutor satisfaz cabalmente os deveres inerentes àquele cargo, correspondendo assim às vistas do Governo.

O resultado dos mesmos exames foi o seguinte:

PREPARATÓRIOS	Aprovação Distinta	Aprovação Plena	Aprovação Simples	Reprovação	Não responderam à chamada	Total dos aprovados	Total dos reprovados	Total dos inutilizados
Português	1	10	27	10	1	38	10	11
Latim	1	11	5	--	--	17	--	--
Francês	1	38	8	--	--	47	--	--
Inglês	1	10	14	--	--	25	--	--
Aritmética	--	13	29	--	--	42	--	--
Álgebra	--	7	6	2	--	13	2	2
Geometria	--	6	24	5	--	30	5	5
Filosofia	8	18	7	--	--	33	--	--
Geografia	1	12	10	1	1	23	1	2
História	1	5	14	--	--	20	--	--
Retórica	1	7	5	--	--	13	--	20
TOTAL	15	137	149	18	2	301	18	20

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Desde o ano de 1874, funciona nesta Capital o Asylo de N. Sr. da Pureza, utilíssima instituição que continua a prestar importantes serviços às órfãs desvalidas.

Todo o serviço do mesmo estabelecimento é feito com a indispensável regularidade, graças à solicitude e zelo do Diretor, o Sr. Thomaz Narciso Ferreira, que desempenha cabalmente as funções daquele cargo, sendo eficazmente auxiliado pela Regente e Professora D. Porphiria Dina de Almeida.

Atualmente existem recolhidas ao Asylo, 27 órfãs, as quais recebem educação e instrução, de acordo com as disposições do Regulamento de 8 de Junho de 1874. Destas, frequentam a Escola Normal, duas, sendo:

No 1º. ano.....1

No 3º. ano.....1

Existem quatro órfãs legalmente habilitadas pela dita Escola.

O estabelecimento de que trato funciona em um próprio da Província, sito à Rua da Aurora, o qual não se presta ao fim, já pela falta das necessárias acomodações, já porque nele não podem ser observados todos os preceitos higiênicos.

Está em construção um edifício apropriado para o Asylo, ao sul da fundição, obra que ainda não foi possível concluir em consequência de deficiência de numerário para fazer face às despesas.

As obras já realizadas foram feitas com o produto de donativos particulares, agenciados pelo digno Diretor e economias de anos anteriores.

O Artigo 2º. da Resolução Provincial n. 1.249 do 1º. de Maio de 1882, autoriza a Presidência a auxiliar com a quantia de 4:000\$000, a construção da obra de que me ocupo; entretanto esse auxílio não pode ainda efetuar-se em consequência do estado financeiro da Província.

Julgo conveniente que consigneis a mesma quantia no orçamento para o exercício de 1885 – 1886, uma vez que há necessidade de colocar o Asylo de N. S. da Pureza em condições de poder bem desempenhar os elevados e humanitários fins a que se propõe.

O patrimônio do Asylo importa em 10:000\$000, em Apólices Provinciais, que vencem a juro de seis por cento.

A subvenção concedida pela Província bem como os juros das apólices e aforamentos de terrenos empregam-se na alimentação e vestuário das órfãs e outras despesas, resultando quase sempre saldos que vão sendo acumulados, graças à economia e boa direção que ali se observa. [...]

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta Companhia, estabelecida nesta Província pelo Decreto n. 4.112 de 5 de Abril de 1868, conta atualmente com o pessoal seguinte:

Comandante.....	1
Imediato.....	1
2º. Cirurgião.....	1
Oficial de Fazenda.....	1
Enfermeiro.....	1
Fiel.....	1
Inferiores.....	2
Cabo.....	1
Imperiais Marinheiros.....	2
Cozinheiro.....	1
Aprendizes Marinheiros.....	30

As funções de Professor dos menores que eram desempenhadas pelo Capelão da Companhia, lugar que se achava vago, estão hoje a cargo do 1º. Tenente Imediato José Rodrigues de Abreu, que para semelhante fim, ofereceu-se, independente de qualquer gratificação, oferecimento aceito pelo Ministério da Marinha.

Achando-se em estado de ruína o prédio particular que servia de Quartel da indicada Companhia, transferiu-se ela para outro prédio, sito à Rua da Aurora e próximo à Capitania do Porto, mediante o mesmo aluguel que se pagava.

São incontestáveis os bons serviços que tem prestado a esta Província e à Armada Nacional, a Companhia que me ocupo, a qual é não só um núcleo donde saem homens moralizados e educados nos misteres a que se destinam, como ainda um seguro amparo a pobres órfãos que não dispõem dos necessários recursos para subsistir, e que mais tarde seriam talvez arrastados ao caminho do crime.

Será para lastimar se a mesma Companhia for contemplada no número daquelas que devem ser supressas, em virtude da nova organização que se projeta.

CONCLUSÃO

Srs. Membros da Assembleia Provincial: – Tais as informações que devo prestar-vos acerca dos negócios desta Província.

Quaisquer outras que por ventura precisardes para o desempenho do vosso honroso mandato, ser-vos-ão imediatamente fornecidas.

Asseguro-vos que na confecção do presente trabalho presidiu a mais escrupulosa fidelidade, e convenço-me de que tem ele esse merecimento quando lhe falhem outros.

A Província de Sergipe, muito apta para comungar com outras suas irmãs à mesa do progresso, em virtude dos recursos com que a dotou a natureza, neste momento está com os olhos fitos em seus eleitos, ansiosa pela adoção de medidas que tenham por fim remover os obstáculos que ainda se opõem ao seu desenvolvimento.

Tendo em vista vossas luzes, desinteresse acrisolado patriotismo, acredito que correspondereis a tão justa e nobre aspiração.

Palácio do Governo de Sergipe, em 10 de Março de 1885.

LUIZ CAETANO MONIZ BARRETO

ANEXOS

SECRETARIA DE POLÍCIA

Secretaria da Polícia da Província de Sergipe, Aracajú, 15 de Fevereiro de 1885.

Ilm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o relatório geral dos trabalhos desta repartição, desde 1º. de Janeiro do ano próximo pretérito, até a presente data.

Nomeado Chefe de Polícia desta Província, por Decreto Imperial de 23 de Agosto último, assumi a 19 de Setembro as funções deste cargo.

O limitado período de minha administração não permite, como, aliás, desejaria oferecer à ilustrada consideração de V. Exc., uma exata e mais desenvolvida exposição das ocorrências dadas naquela época, assunto que demanda sério e acurado estudo. [...]

Da estatística existente nesta Secretaria, constam os seguintes fatos. [...]

PRISÕES PÚBLICAS

CASA DE PRISÃO COM TRABALHOS DA CAPITAL

A Cadeia da Capital, convertida em Casa de Prisão com Trabalho, não tem preenchido o fim a que foi destinada.

Não tem podido, por falta das condições requeridas, adotar completamente o sistema penitenciário, mandado observar pelo Regulamento de 5 de Outubro de 1872, que a rege.

[...]

Nesta data acham-se recolhidos a este estabelecimento, 267 presos, sendo 257 homens e 10 mulheres, guardada quanto possível, a sua classificação por sexos, condições e moralidade. [...]

Existe no estabelecimento uma escola regida pelo Professor particular Otton Fernandes de Barros; frequentam-na ____ presos.

A sala em que funciona não comporta maior número.

O edifício necessita de obras urgentes, como sejam: reparo do soalho, que está quase todo arruinado, nas grades das células, que por muito estragadas e fracas podem facilitar a fuga dos presos, nos encanamentos das matérias fecais e águas servidas, que em grande parte estão inutilizados; finalmente, necessita de caiação interna e externa. [...]

São estas as informações que posso prestar a V. Exc. sobre o estado geral da repartição ora a meu cargo, pedindo a V. Exc. se digne relevar as faltas de que elas se ressentem.

Concluindo, agradeço a V. Exc. as provas de consideração e confiança com que me tem honrado, e às quais procuro sempre corresponder, prestando o quanto posso a coadjuvação que devo à Administração de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Caetano Moniz Barretto, M. D. Presidente desta Província.

O Chefe de Polícia, *Estêvão José de Siqueira*

RELATÓRIO

**COM QUE EXM. SR. DR. LUIZ CAETANO MONIZ BARRETO PASSOU A
ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. PRIMEIRO VICE-
PRESIDENTE CORONEL JOSÉ DE FARO ROLEMBERG EM 9 DE JULHO
DE 1885**

Ilm. e Exm. Sr.

Tendo o Governo Imperial me concedido a exoneração que solicitei do cargo de Presidente desta Província, tenho a honra de entregar a V. Exc. a respectiva administração, fazendo uma ligeira exposição dos públicos negócios, de acordo com o disposto no Aviso Circular de 11 de Março de 1848.

Tratarei apenas dos fatos ocorridos de 11 de Março último, até hoje, visto como naquela data apresentei à Assembleia Legislativa Provincial o relatório que V. Exc. encontrará anexo, e para o qual invoco a sua esclarecida apreciação.

Administrei esta bela Província dez meses e dias, durante esse período, diz-me a consciência, procurei sempre satisfazer os deveres aos quais me impus.

Se muito não fiz em bem do progresso moral e material dela, deve isso ser atribuído às causas inteiramente estranhas à minha vontade, e que, na atualidade, não permitem qualquer empreendimento. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública desta Província ainda não está colocada no pé desejável.

As repetidas reformas porque há passado, não têm produzido os resultados antevistos, e pelo contrário hão produzido alguma desorganização em tão importante ramo do serviço público.

Se o Ensino Secundário vai sendo regularmente ministrado em consequência da aptidão do pessoal de que se compõe. O mesmo não é possível dizer com relação ao Primário que é pessimamente ministrado por Professores, que não podem, ou não querem cumprir seus deveres.

Aí está a origem principal do mal, que todos lamentam, por isso não é possível que a instrução prospere desde que não conte com auxiliares que aos conhecimentos necessários reúnam grande soma de dedicação.

A Província de Sergipe, comparativamente a outras de igual e até de superior categoria, é uma das que mais despende com o serviço da instrução; entretanto, as messes colhidas não compensam os sacrifícios feitos.

Há, pois, necessidade de cuidar-se com vivo interesse de tão importante assunto, que prende-se diretamente à prosperidade de qualquer povo.

---.---.---

Por Ato de 1º. de Maio, concedi ao Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão a exoneração que pediu do lugar de Diretor Geral do Ensino Público, nomeando para exercer tal cargo o Dr. João Ferreira de Britto Travassos, que faleceu em 25 de Junho findo, contando pouco tempo de exercício.

Ocupa, interinamente, o mesmo cargo o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo, a quem nomeei por Ato de 1º. do correte.

Por Ato de 20 de Abril, fiz cessar o exercício do Dr. Ascendino Ângelo dos Reis, como Lente de História da Escola Normal, pelos motivos constantes do Ato seguinte:

---.---.---

<< O Presidente da província, tendo em vista o officio que lhe dirigio a Diretoria geral do ensino público, solicitando providencias em ordem que o lente de história da eschola normal do 2º. gráo, Dr. Ascendino Angelo dos Reis, não continue a accumular as funcções de cyrurgião do Corpo de Saúde do Exército;

Considerando que, em face do disposto no avizo do Ministério da Guerra, nº. 529 de 2 de Novembro de 1880 e Imperiaes Resoluções de 8 de Junho de 1866 e de 28 de Maio de 1881, e Aviso de 22 de Abril de 1882, existe manifesta incompatibilidade na accumulção de taes funcções;

Considerando que a estas disposições, bastante terminantes sobre a espécie, accresce que, anteriormente, já havia lei esperessa, que prohibe absolutamente a accumulção de empregos geraes e provinciaes, declarando incompatíveis – os cargos cujos funcçionarios possão ter precisão simultânea de estar presente em lugares differentes (Aviso circular nº. 573 de 10 de Novembro de 1837 e Decreto nº. 429 de 9 de Agosto de 1845);

Considerando que para o caso é também inteiramente applicavel o Aviso nº. 89 de 4 de Junho de 1847 que, recompillando os princípios preestabelecidos sobre incompatibilidades, firma as três regras seguintes:

- 1ª. – Quando a lei expressamente declara a incompatibilidade;
- 2ª. – Quando as funcções se repugnão por sua propria natureza;

3ª. – Quando da accumulação resulta a impossibilidade de pleno e satisfactorio desempenho das funcções;

Considerando que o referido Dr. Ascendino acha-se comprehendido na primeira e terceira regras, porquanto a incompatibilidade dos cargos que exerce está declarada em lei, e da accumulação dos mesmos resulta impossibilidade de pleno e satisfactorio desempenho das funcções, o que se comprehende desde que attender-se que os serviços do referido Dr. como medico do exercito, podem ser necessários a qualquer hora, já quando de dia á enfermaria, já quando o governo entender que deve prestal-os em província estranha;

Considerando que neste caso soffrerá um dos serviços, provincial ou geral, inconveniente que o governo procura evitar positivamente com a promulgação das leis acima citadas, applicaveis em geral aos empregados provinciaes – (Aviso de 25 de Setembro de 1848, nº. 118);

Considerando que tendo a Presidencia, em 20 do corrente, officiado ao Dr. Ascendino, para que, de accordo com o preceito estabelecido no Aviso de 2 de Novembro de 1880 e Imperiaes Resoluções já indicadas, pedisse demissão do serviço do Exército, se quizesse continuar como lente da eschola normal, deixou o referido Dr. de responder ao alludido officio, limitando-se apenas a apresentar um requerimento ao Ministerio da Guerra, solicitando permissão para continuar no exercício das funcções de lente, permissão a que se opõe a Imperial Resolução de 8 de Junho de 1866;

Resolve fazer cessar desta data em diante o exercício do referido Dr. Ascendino Angelo dos Reis, como, lente da eschola normal, até que lhe seja concedida exoneração do serviço do Exército.>>

Não convindo à instrução a continuação de semelhante estado de coisas, e não tendo o Dr. Ascendino feito opção por um dos cargos que illegalmente exercia, por Ato de 4 do corrente, resolvi declarar vaga a Cadeira de História da Escola Normal, exonerando o referido Dr. do lugar de Lente.

As razões em que me baseei para assim proceder constam do Ato seguinte:

<< O Presidente da província tendo á vista a resposta dada pelo Dr. Ascendino Angelo dos Reis ao officio que lhe fora dirigido, em data de 22 de Junho próximo findo, no qual se lhe recommendava que, dentro do prazo de oito dias, fizesse opção por um dos cargos de lente da eschola normal do 2º. gráo, ou cyrurgião do corpo de saúde do exercito, cargos que tem accumulado e que são manifestamente incompatíveis, como se

vê dos Avisos de 29 de Maio e 16 de Junho findos, além de outras disposições anteriores; e

Considerando que o referido Dr. Ascendino deixou de fazer a fallada opção, baseando-se para assim proceder nos factos seguintes:

1º. Ter desaparecido a incompatibilidade depois do acto de 29 de Abril último, que fez cessar seu exercício como lente da escola normal, visto como a mesma incompatibilidade existe nos exercícios simultaneos d'aquelle lugar e de cyrurgião do exercito;

2º. Não haver disposição provincial que prohiba a accumulção dos citados cargos;

3º. Terem em casos análogos, ao em que se acha, dous de seus collegas exercido cargos geraes;

Considerando que nenhuma procedência pode ter semelhante argumentação, porquanto;

(a) Os cidadãos não aceitam os cargos para exercel-os á seu bel prazer; desde que o Governo Geral declarou incompatíveis os dous cargos em questão, tornou necessária a perda de um d'elles; admitida a doutrina contraria, ver-se-hiam por toda a parte funcçionários interinos com grave prejuízo do serviço público, ficaria destruído o princípio de incompatibilidades, e todo o cidadão seria apto para o exercício de qualquer cargo, desde que mais tarde podesse adquirir as quallidades que lhe faltassem no presente;

(b) Nenhuma lei provincial declara compatíveis as funcções de médico militar e lente, e mesmo quando alguma fizesse tal declaração, nenhum valor teria, por quanto são consideradas inconstitucionaes as leis provinciaes que contrarião as geraes, além de que para o caso vertente as disposições geraes existentes são inteiramente applicaveis aos empregados provinciaes (Aviso de 25 de Setembro de 1848, n. 118);

(c) O facto de terem lentes do Atheneu desta província servido temporariamente empregos geraes, nenhum símile tem como caso de que se trata, porquanto os referidos lentes exercerão lugares de mera commissão, e que não considerados incompatíveis por lei expressa, sendo mais para notar que elles, para aceitarem e exercerem taes empregos pedirão e obtiverão preveidamente

permissão da Presidencia, como se vê dos officios nºs. 95 de 8 de Outubro de 1875 e 51 de 21 de Abril de 1881;

Considerando que o acto de 29 de Abril ultimo, fazendo cessar o exercício do referido Dr. Ascendino, como lente da escola normal, teve por fim compellil-o a optar por um dos cargos, o que não fez á despeito de nova recommendação da Presidencia;

Considerando que o referido Doutor deixando de cumprir a indicada recommendação optou tacitamente pelo lugar de cyrurgião do Exercito, que melhores vencimentos lhe proporciona, como se lhe fez sentir na ultima parte do officio supracitado de 22 de Junho findo;

Considerando, finalmente, que não convem a continuação da accumulção de que se trata, offensiva á lei e inteiramente prejudicial aos interesses do ensino público;

Rezolve declarar vaga a Cadeira de historia da escola normal, ficando exonerado da regência d'ella o Dr. Ascendino Angelo dos Reis, pelos motivos expostos.>>

Para reger a Cadeira de História transferi, a pedido o Lente de Pedagogia da mesma escola, o Major Luiz Carlos da Silva Lisbôa, ficando vaga esta última Cadeira.

Por Ato de 28 de Março, atendendo ao que requereu o Professor Público do Ensino Elementar da cidade de Maroim, Manuel Francisco Pereira, e depois de satisfeitas todas as exigências constantes da Resolução Provincial n. 943 de 30 de Abril de 1872, resolvi jubilar o mesmo Professor com o ordenado proporcional ao tempo de serviço que contava.

Por Ato de 18 de Junho, de acordo com a proposta feita pelo Diretor Geral do Ensino, criei um Distrito Literário no Povoado Curralinho, Termo do Porto da Folha.

EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Por Ato de 20 de Junho, segundo autorização conferida pelo Artigo 4º. do Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro de 1873, designei o dia 10 do corrente para se dar o começo aos Exames Gerais de Preparatórios, perante a Delegacia Especial do Inspetor Geral da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Côrte, nesta Província.

Já estão encerradas as respectivas inscrições e por Ato de ontem, nomeei, de acordo com a Lei, os Presidentes das Bancas Examinadoras.

Ocupa interinamente o lugar de Delegado Especial, o Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque, que desempenha com zelo as respectivas funções.

CAPITANIA DO PORTO E COMPANHIA DE APRENDIZES
MARINHEIROS

Ocupa o lugar de Capitão do Porto e Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros, o digno Capitão Tenente Augusto Cesar da Silva.

Por Ato de 13 de Junho findo, sob proposta do referido Capitão do Porto, nomeei o Capitão Alcebíades Augusto Villas-bôas pra exercer interinamente o lugar de Secretário da Capitania, cargo que não podia continuar ser exercido pelo Oficial de Fazenda da Companhia de Aprendizes Marinheiros, em virtude da nova organização dada à mesma Companhia.

O nomeado percebe apenas os emolumentos marcados em Lei, até que o Governo Imperial resolva a respeito.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Província foi extinta e tem de ser incorporada à Escola da Bahia, para onde deverá seguir proximamente.

Tais as informações que devo prestar a V. Exc., em cumprimento ao preceito legal.

Ao retirar-me desta Província, onde sempre recebi as mais significativas provas de apreço e consideração, não posso deixar de testemunhar meu reconhecimento a todos os Sergipanos que me auxiliaram no desempenho da comissão com que se dignou distinguir-me o Governo Imperial.

[...]

Desejando a V. Exc. uma administração feliz, como é de esperar dos sentimentos patrióticos em que soe inspirar-se, reitero-lhe os meus protestos de estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Palácio do Governo de Sergipe, em 9 de Julho de 1885.

Ilm. e Exm. Sr. Coronel José de Faro Rolemberg, 1º. Vice Presidente da Província.

LUIZ CETANO MONIZ BARRETTO

RELATÓRIO

**COM QUE O EXM. SR. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE CORONEL JOSÉ DE FARO ROLEMBERG PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. PRESIDENTE DR. BENJAMIN ARISTIDES FERREIRA BANDEIRA
EM 27 DE JULHO DE 1885**

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de entregar a V. Exc. a administração desta Província que assumi, no caráter de 1º. Vice Presidente, em data de 9 do expirante, em consequência de ter sido exonerado, a pedido o Exm. Sr. Dr. Luiz Caetano Moniz Barreto.

Em cumprimento ao disposto no Aviso Circular de 11 de Março de 1848, invoco a ilustrada atenção de V. Exc., para os dois relatórios juntos, confeccionados por meu distinto antecessor, por ocasião da abertura da Assembleia, e passagem da administração.

Neles encontrará V. Exc. detidas informações acerca dos públicos negócios.

Nenhum fato importante ocorreu durante o curto período de minha administração, e, portanto, limitar-me-ei à simples exposição de alguns Atos que entendi conveniente baixar em bem da boa marcha do serviço.

[...]

Por Ato de 21 do expirante nomeei o ilustrado Bacharel Nylo Ramos Roméro para ocupar o cargo de Diretor Geral do Ensino Público, que se achava vago, em consequência do falecimento do Dr. João Ferreira de Britto Travassos, que o exercia.

Por Ato de 23, tendo em vista a conveniência do ensino, converti em ensino misto a Cadeira Pública do sexo masculino do Povoado – Lagôa Redonda; em consequência disto baixei algumas remoções de Professores.

No dia 10 do corrente deu-se começo aos Exames Gerais de Preparatórios, perante a Delegacia Especial da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Côrte nesta Província.

Até hoje tem corrido regularmente o processo dos exames.

Desempenha interinamente as funções de Delegado Especial o ilustrado Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque, funcionário digno de todo apreço e que tem sabido corresponder perfeitamente à confiança que lhe fora depositada pela administração. [...]

É o que se me oferece expor a V. Exc. com relação aos poucos dias de minha administração. [...]

À V. Exc. desejo uma administração feliz e proveitosa à Província, que muito confia em sua ilustração e alto critério.

Quer como homem público, quer como particular, encontrar-me-á V. Exc. sempre disposto a secundá-lo com a franqueza com que costumo proceder e com a dedicação que me merece causa referente ao progresso da Província, onde tive berço.

Apresento à V. Exc. as seguranças de minha elevada estima e distinta consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Aracajú, em 27 de Julho de 1885.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Presidente desta Província.

JOSÉ DE FARO ROLEMBERG

RELATÓRIO

COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. BENJAMIN ARISTIDES FERREIRA BANDEIRA PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA AO EXM. SR. 1º. VICE-PRESIDENTE CORONEL JOÃO DANTAS MARTINS DOS REIS EM 19 DE SETEMBRO DE 1885

Ilm. e Exm. Snr.

Tendo solicitado do Governo Imperial a exoneração do cargo de Presidente desta Província para o qual fui nomeado por Carta Imperial de 27 de Junho último, e não me sendo possível continuar no exercício do mesmo cargo, por incômodo de saúde, passo a V. Exc. a respectiva administração, que assumi a 27 de Julho seguinte, prestando-lhe as informações de que trata o Aviso Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1848.

Conto um mês e dias de administração, e em tão curto espaço de tempo não me foi dado converter em realidade algumas ideias que se me afiguraram úteis à prosperidade desta Província, muito apta, à vista dos elementos de riqueza que contém em seu seio, para sair do estado de abatimento em que se há conservado.

Tratarei dos fatos ocorridos durante aquele período, invocando a atenção de V. Exc. para os relatórios juntos, ultimamente confeccionados pelos meus antecessores, onde encontrará detidos esclarecimentos acerca dos públicos negócios. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Para este ramo do público serviço, que por sua importância impõe-se à meditação e estudo dos poderes públicos, lancei minhas vistas logo ao assumir a administração.

Compulsando os relatórios dos meus antecessores, estudando o mecanismo regulamentar existente sobre o assunto, cheguei, infelizmente, à conclusão seguinte: – A

instrução pública da Província não atingiu ainda o grau de prosperidade que seria para desejar, permanece quase que estacionária.

Esta verdade tem por vezes sido reconhecida e proclamada, quer pelo Poder Legislativo, quer pelo Executivo, entretanto, ainda não foi possível dar combate sério às causas eficientes de tão grande mal.

A Província de Sergipe, comparativamente a outras de igual, e até de maior renda, é uma das que mais despende com o serviço da instrução. Quase a terça parte de sua receita é absorvida nesse mister.

Seria isso um procedimento altamente louvável e proveitoso, se porventura as messes colhidas correspondessem aos sacrifícios feitos.

Mas é preciso dizê-lo sem rodeios – a despesa que faz a Província é positivamente improdutiva.

Escolas Primárias sem método, e que não obedecem a um regime uniforme; Mestres sem dedicação e que não possuem os conhecimentos necessários, inaptos, portanto, para ministrar ensino à mocidade, – tal é o aspecto que oferece ao observador o serviço de que me ocupo, tal o elemento neutralizador dos esforços empregados para levantar a instrução.

À vista disso compreende-se facilmente que há urgente necessidade do emprego de medidas enérgicas a fim de obstar a continuação de semelhante estado, altamente prejudicial à causa santa do ensino popular.

A instrução pública desta Província tem passado por inúmeras reformas; nenhuma delas, porém, há consultado os interesses propriamente locais, e têm concorrido certamente para o estado de atraso que se nota.

O maior número de Professores Primários de ambos os sexos, não podem absolutamente cumprir os seus deveres; foram nomeados sem concurso e sem ao menos, exhibir o mais simples documento de habilitação.

Ora, desde que a instrução não tenha a seu serviço, auxiliares competentes; desde que a transmissão do ensino esteja confiada a mãos inábeis, e sem a mais elementar educação profissional, é fácil de concluir os grandes males que daí podem advir.

Em diversos pontos da Província existem Cadeiras que devem ser supressas por isso que, há tempos, conservam-se sem a frequência necessária, como acabou de trazer ao conhecimento da Presidência, o Doutor Diretor Geral do Ensino Público.

Preparava-me para cuidar com interesse do serviço de que trato, e entre outras medidas, pretendia chamar a concurso todos os Professores que estão exercendo o magistério sem que houvessem satisfeito essa indispensável formalidade.

Acredito que a realização da ideia que aqui deixo consignada, trará imensa vantagem ao ensino público.

Por Ato de 27 de Agosto, por conveniência do ensino, removi o Professor Público do Ensino Elementar do Povoado da Ilha do Ouro, José Alípio de Oliveira para a Cadeira de igual ensino no Povoado Carrapicho, que vagou em consequência de haver falecido o respectivo serventuário Leonídio Hormindo Freire.

Por Ato de 14 do corrente, nomeei o cidadão João Deocleciano Pereira dos Santos, legalmente habilitado em concurso, para reger a Cadeira do Povoado Ilha do Ouro.

Continua a funcionar regularmente a Escola Normal do 1º. e 2º. Graus, a qual dispõe de um corpo docente habilitado.

O Curso Normal para o sexo masculino existe apenas na Lei que o estabeleceu; não há nele um só aluno matriculado.

Desempenha atualmente as funções de Diretor Geral do Ensino Público, o Dr. Nylo Ramos Roméro. [...]

É o que ocorre-me informar a V. Exc. com relação aos negócios provinciais, que por tão pouco tempo estiveram sob minha direção.

Sinto que as circunstâncias inteiramente alheias à minha vontade não me dessem espaço a concorrer para a prosperidade dessa bela Província, suscetível certamente, de um brilhante futuro, se porventura forem convenientemente aproveitados os recursos de que dispõe.

Antes de concluir, consinta V. Exc. que eu cumpra um dever significando o meu profundo reconhecimento a todos os Sergipanos pelas provas de apreço e consideração com que se dignaram distinguir-me, provas que guardarei como uma grata recordação de minha passagem.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Ilm. e Exm. Sr. Coronel João Dantas Martins dos Reis, 1º. Vice Presidente desta Província.

BENJAMIN ARISTIDES FERREIRA BANDEIRA

RELATÓRIO
COM QUE O EXM. SR. 1º. VICE-PRESIDENTE CORONEL JOÃO DANTAS
MARTINS DOS REIS PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DE
SERGIPE AO EXM. SR. PRESIDENTE DR. MANOEL DE ARAÚJO GÓES NO
DIA 27 DE OUTUBRO DE 1885

Ilm. e Exm. Sr.

Nomeado 1º. Vice Presidente desta Província por Carta Imperial do 1º. de Setembro próximo findo, assumi a respectiva administração em 19 do mesmo mês, recebendo-a das aos do Exm. Sr. Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Cumpro hoje um satisfatório dever entregando a V. Exc. a mesma administração, e em obediência ao disposto no Aviso Circular de 11 de Março de 1848, passo a prestar esclarecimentos acerca do modo porque geri os públicos negócios durante o curto período de um mês e sete dias.

Nesse espaço de tempo procurei, quanto em mim coube, corresponder à confiança que me foi depositada pelo patriótico Gabinete que atualmente dirige os destinos do País. [...]

Deixo, pois, a administração, levando comigo a convicção de haver me esforçado por satisfazer os deveres que me impus, senão de um modo brilhante e inteiramente proveitoso à Província, porque a isto se opõe os poucos recursos de que disponho ao menos na medida das forças de que poderia lançar mão, e sempre com a maior dedicação à causa de Sergipe.

Sinto legítimo orgulho em ver hoje empunhar as rédeas da administração de minha Província a um cavalheiro de elevada estatura moral e intelectual, como V. Exc. que, com certeza, saberá guiá-la por caminho seguro, em busca do progresso a que tem jus.[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tão importante ramo do público serviço está atualmente sob a ilustrada e criteriosa direção do Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, que, por Ato de 22 do corrente nomeei, para exercer o lugar de Diretor Geral do Ensino Público, em substituição ao Dr. Nylo Ramos Roméro, que exonerei nesta data.

Confrange-me dizer que a instrução pública nesta Província não marcha com a desejável regularidade; não são aproveitados os grandes sacrifícios feitos para mantê-la.

A instrução Primária, principalmente, necessita passar por uma reforma radical, que, interessando à proveitosa disseminação do ensino, consulte também as finanças

provinciais, a fim de obstar que quase uma terça parte das rendas seja despendida de uma maneira inteiramente inútil, como atualmente acontece.

Há grande número de Cadeiras espalhadas por diversos pontos da Província; a maior parte delas sem a frequência legal, e, o que é mais notável, servidas por Professores completamente inábeis, e alguns sem que houvessem exibido o mais simples título de habilitação no ato da entrada para o magistério.

Compreende-se, é até louvável, o princípio aceito pelo mundo civilizado, de propagar o ensino por todas as camadas sociais, ainda mesmo com sacrifício, porque daí resultam vantagens compensativas. Entretanto, a escola sem Mestre, sem frequência, nunca poderá produzir bons resultados; pelo contrário, será um elemento pernicioso para os que a ela concorrem em busca de conhecimentos, e um incentivo demais à inércia daqueles que vêm no Professorado apenas um fácil meio de vida, e não um sacerdócio que nobilita.

O que venho de expor a V. Exc. , com relação à instrução pública Primária nesta Província, é uma verdade que está patente a todos os olhos.

Há necessidade urgente de adotar-se qualquer resolução a respeito, não só a fim de evitar que os dinheiros públicos sejam malbaratados, alimentando a inércia, como ainda para dar combate à viciosa constituição do Professorado, que é o mal principal, senão único, do estado de atraso da instrução entre nós.

O pouco tempo que tive de administração não me permitiu empreender tão afanosa, quão nobilitante tarefa.

Relativamente à instrução Secundária dada no Atheneu Sergipense, hoje convertido em Escola Normal de dois Graus, praz-me declarar a V. Exc. que satisfaz ela plenamente.

O corpo docente compõe-se de pessoal muito habilitado e que se dedica com interesse à causa do ensino.

A Escola Normal do 1º. Grau destina-se ao preparo de Professores, e tem sido apenas frequentada a do sexo feminino. Já existem muitas senhoras legalmente tituladas e que exibiram nos exames, perfeito conhecimento das matérias constitutivas do respectivo curso.

Estas, de preferência, devem ser aproveitadas, não só em virtude de terminante disposição legal que as favorece, como ainda porque oferecem melhores garantias ao bom desempenho da elevada missão de transmitir o ensino.

Por Ato de 9 do corrente, por conveniência do serviço da instrução, removi o Professor Público Felix Diniz Barretto, da Cadeira de Latim e Francês da cidade da Estância, para a de Pedagogia da Escola Normal, que se achava vaga.

EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS

Por Ato de 20 do corrente, de acordo com o disposto nos Artigos 4º. e 5º. do Decreto n. 5.429 de 2 de Outubro de 1873, designei o dia 6 de Novembro vindouro para começo aos Exames Gerais de Preparatórios, perante a Delegacia Especial do Inspetor Geral da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Corte, nesta Província.

As respectivas inscrições foram abertas a 22 e encerram-se a 30 deste mesmo mês.

Em consequência de achar-se impedido o Bacharel Homero d'Oliveira, que ocupa o lugar de Delegado efetivo, nomeei para substituí-lo, o Dr. João Baptista da Costa Carvalho, que não hesitou em prestar mais este serviço.

Por Atos daquela mesma data, nomeei os Presidentes e Examinadores das respectivas bancas.

Para o lugar de Secretário da Delegacia, nomeei o cidadão Filinto Elysio do Nascimento; para auxiliar deste, o Escriurário da Diretoria Geral do Ensino Público, Capitolino Henrique da Costa, e para Bedel, o cidadão Bráulio Maia. [...]

Tais as informações que devo apresentar a V. Exc. com relação aos negócios provinciais que acabam de estar sob minha direção.

A V. Exc. desejo uma administração feliz e cheia de bons resultados para o progresso da Província de Sergipe, o que se pode antever tendo em atenção os honrosos precedentes que tanto hão nobilitado V. Exc. no mundo público e particular.

Apresento a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e subida consideração.

Deus Guarde a V. Exc.

Aracajú, em 27 de Outubro de 1885.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel de Araújo Goes, Presidente desta Província.

JOÃO DANTAS MARTINS DOS REIS

1886

FALA

**COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. MANUEL D'ARAÚJO GÓES
ABRIU A 1ª. SESSÃO DA 27ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
PROVINCIAL DE SERGIPE EM 15 DE FEVEREIRO DE 1886**

Snrs. Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Honrado por Carta Imperial de 12 de Setembro do ano próximo dado, com a nomeação de Presidente desta Província cuja administração assumi 27 de Outubro seguinte venho de conformidade com o que preceitua o Artigo 6º. do Ato Adicional à Constituição Política do Império, dar-vos conta do estado dos negócios públicos provinciais e indicar-vos as medidas que ao meu ver, parecem de preferível adoção, senão para libertá-la das dificuldades, que na atualidade, superam aos seus recursos, o que será obra do esforço perseverante em mais longo tempo que não do exercício para o qual tendes de legislar, ao menos para atenuar os efeitos da situação temerosa que ameaça entorpecer-lhe o passo na senda do progresso a que, com justa razão aspira atenta à soma de sacrifícios que emprega para tão patriótico intuito.

Apesar do empenho com que me hei dedicado exclusivamente a curar dos legítimos e vitais interesses de vossa Província, aplicando toda minha atividade em conhecê-los a fundo para bem servi-los, compreendeis que não me é possível, pela estreiteza do tempo decorrido, apresentar-vos estudos completos sobre os variados assuntos que, em seu complexo caem sob a ação administrativa. [...]

Basta lembrar-vos em rápidos traços a penúria dos Cofres Públicos, e o decrescimento da renda por circunstâncias que escapam a providências humanas, a superioridade da despesa sobre os recursos ordinários da receita, produzindo a acumulação de *déficits* que ainda mais sensivelmente agravam os encargos que fatal e vexatoriamente já pesam sobre o Tesouro, especialmente o que, segundo as probabilidades dos cálculos feitos, como vereis detalhadamente em outro lugar, se verificará no fim do corrente exercício para verdes que não será demasiado tímido quem apavorar-se ante a situação melindrosa e grave da Província, e para bem avaliardes a responsabilidade que imediatamente afeta a posição que dignamente ocupais em tão apertada conjuntura.

Uma boa Lei de Orçamento, porém, votada no mais breve prazo reduzindo a despesa sem desorganização do serviço público, e em novas fontes haurindo-se recursos

outros não só para restabelecimento do equilíbrio orçamentário, como também para acudir ao crédito da Província, ligado aos compromissos contraídos, a supressão de despesas inúteis, luxuosas e até inconfessáveis, autorizadas por Lei cuja revogação reclamam os mais sagrados direitos da Província, além de outras medidas que aconselhar a vossa sabedoria, habilitando a Presidência a obrar em todas as esferas que constituem o Poder Administrativo Provincial, vos recomendará à gratidão de vossos patrícios. [...]

É tempo ainda de se operar a reação mãos à obra, e ficais certos de contar comigo no grandioso empenho de melhor sorte da Província. [...]

PRISÕES PÚBLICAS

Com exceção das cadeias da Capital, Santo Amaro. S. Christóvão, Estância e Villa-Nova, todas as outras prisões da Província consistem em pequenas casas sem a necessária segurança e condições para prestarem-se a semelhante fim. [...]

Na Casa de Prisão existe uma aula do Ensino Primário, a qual está a cargo do cidadão Othon Fernandes de Barros, que percebe a gratificação de 25U000 mensais. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Após a solução do problema financeiro, confiado à vossa ilustração e à infatigabilidade de vossos esforços, releva encarecer pela sua magnitude a questão do ensino público, não menos digna de vossas preocupações, quer se a considere sob o ponto de vista de seu desenvolvimento intelectual e moral, quer se a tome sob o ponto de vista material, com relação aos edifícios escolares e seus mobiliamentos, quer ainda com relação à higiene das escolas públicas.

Devo dizer-vos que a feição geral de tão importante ramo do serviço público nada tem de lisonjeiro, e se, resistindo às más impressões que nos causa no seu aspecto, entrarmos minudentemente em todos os seus detalhes, chegaremos à pungente conclusão de que o ensino público está ainda muito longe de atingir o ponto culminante a que aspiram as sociedades hodiernas.

As informações que hei cuidadosamente colhido, e a observação possível a que me tenho dado, convencem-me da exatidão do conceito enunciado, corroborado ainda com o parecer do distinto Diretor do Ensino Público, exarado em seu relatório que, entre os Anexos, figura como obra de indeclinável merecimento, digna da Inteligência fecunda que a produziu e significativa do empenho com que zela as funções que a Lei lhe cometeu, o Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Procurar a sede do mal, investigar-lhe as causas para extirpá-lo radicalmente, eis tudo.

Se a instrução, porque entra no presente como elemento conservador da vitalidade da organização social, dando orientação do direito e dos deveres de cada um, e porque despertando no cidadão as energias de sua alma, consolida as mais vivas esperanças da elevação de seu futuro, acentua a necessidade momentosa de ser refletidamente pensada, sobre o ponto de semelhante necessidade ao ver-se que os sacrifícios da Província não são coroados de êxitos equivalentes.

A diferença pouco sensível para mais da matrícula e frequência escolares, acusada no estudo comparativo do Diretor do Ensino, as quais cumpre, em abono da verdade, confessar, são ainda inferiores às que figuram nos respectivos quadros estatísticos. Os resultados quase negativos no fim do ano letivo não são fatos que devam passar sem reparo e sem providências eficazmente corretivas.

Diversas causas contribuem isolada ou promiscuamente para a manifestação de tão graves sintomas de decadência da instrução em vossa Província. Entre elas alcança o olhar de quem investiga e observa: 1º.) a ausência verificada de gosto e de vocação para o magistério do pessoal, na generalidade mal preparado para a honrosa missão de que está investido, a de educar a mocidade, especialmente a do sexo masculino, salvas em um e outro sexo, as exceções que as há para honra da classe; 2º.) a indiferença criminosa de alguns pais pelo aproveitamento intelectual de seus filhos, a orfandade de não pequeno número de meninos cujos serviços materiais são usufruídos por aqueles que os têm em sua guarda, em prejuízo da frequência escolar; 3º.) a falta de alunos em paragens desertas, às quais foram indebitamente distribuídas Cadeiras sem proveito público e com vexame para as finanças provinciais.

Para combater a primeira causa seria presentemente de alta conveniência aperfeiçoar e tornar uma realidade o sistema de fiscalização. A fiscalização, porém, dispondo dos meios repressivos é tudo, quando provida a escola de Professor que reúna os requisitos para o magistério; – na hipótese contrária, compreendeis que o remédio salutar não consiste unicamente na boa fiscalização, pois que ela se neutralizaria ante a ineptidão do Professor, mas sim em dotar a escola de Preceptor satisfatoriamente preparado.

Para esse ponto conviria que convergissem as vistas do Legislador Provincial. Em relação ao sexo feminino, podeis já empreender as reformas satisfatórias conducentes ao êxito desejado. Aí tendes a Escola Normal do 1º. Grau, digna de ser

animada pelos poderes públicos, já pela grandeza da instituição, já pelos resultados nela obtidos, que alguns dos quais me desvanço de dar testemunho, e já pelo muito que tendes a esperar do corpo docente que ali se habilita, para entrar na colaboração da grande obra da regeneração social, impossível de realizar-se sem o bom Mestre na escola.

Depois de haverdes dado impulso merecido a tão útil instituição, além de outras providências que adotardes, alargando a esfera das disciplinas que ali se transmitem o que fareis das educandas laureadas no término do Curso Normal? Urge dar-lhes o destino a que têm direito.

Compensareis assim a sacrifícios gloriosos e lucubrações provadas e seguidas de êxito, e ao mesmo tempo tereis a dupla vantagem de substituir o charlatão que especula, pela Normalista diplomada, que exerce um sacerdócio, e tereis também a compensação de quanto despende a Província com a Escola Normal do 1º. Grau.

Como condição da realização completa de semelhante *desideratum*, acredito que cercareis das garantias necessárias ao perfeito desempenho de suas funções o Preceptor, que não encontrará, por certo, estímulos para cumprir bem os seus deveres, nas vicissitudes de todo gênero a que está sujeito.

Para o magistério do sexo masculino, não sei se seria para desprezar a ideia de dar nova organização à Escola Normal do 2º. Grau que, aliás, possuindo um corpo docente digno deste nome, pelas habilitações, não tem em seus resultados correspondido ao sacrifício da Província em sua manutenção.

Parece que se poderia ali introduzir também as disciplinas que constituem o Ensino Primário.

Para remover a causa relativa à indiferença dos pais e a circunstância da orfandade, determinantes da falta de frequência escolar, o ensino obrigatório acompanhado de medidas coercitivas e repressivas parece que daria proveitosos resultados.

Conviria consigná-lo na legislação de vossa Província, senão para ser iniciado já, ao menos quando permitissem as finanças. Então não escaparia à vossa previdência a necessidade de estabelecer os meios que o tornassem uma realidade no mais breve prazo. De feito, sabeis que a obrigatoriedade do ensino para ser efetiva, acarreta como condição de sua efetividade, despesas com o fornecimento de vestuário aos meninos pobres e tão nimiamente desprovidos de recursos, que muitas vezes por essa razão deixam de ir à escola.

A criação de Fundos Escolares nos municípios e do imposto de captação com aplicação relativa ao provimento de meios aos meninos naquelas circunstâncias, supriria as dificuldades da Província e com certeza elevaria o nível moral e intelectual da instrução.

A 3ª. causa seria obviada com a supressão de Cadeiras mal colocadas e sua regular distribuição, de acordo com as necessidades locais justificadas com a população escolar.

Outra face importante da questão do ensino público é a que diz respeito aos edifícios onde funcionam as escolas; raro é o que se presta com as devidas acomodações. Nesta parte, entretanto, difícil, senão impossível, será ocorrer aos melhoramentos indispensáveis pelas circunstâncias precárias do Tesouro.

Quanto à falta sensível de mobílias, parece aceitável a providência lembrada pelo Dr. Diretor do Ensino.

O desenvolvimento físico das crianças não é assunto que possa ser descurado. Daí decorre a necessidade de serem rigorosamente observados os preceitos da higiene para que de par com o progresso das faculdades mentais, não seja atrofiado o desenvolvimento das faculdades físicas, impossibilitando a livre e fecunda manifestação daquelas.

O edifício da escola e a respectiva mobília influem poderosamente nesse resultado, mas, uma vez que o embaraço financeiro não permite já dotar as escolas de casas apropriadas, é de esperar que as Câmaras Municipais, acudindo ao patriótico apelo de lhes fornecer a mobília e utensis de que carecem, se assim julgardes conveniente, realize uma das condições recomendadas à boa higiene das crianças escolares.

Aí ficam as ideias que entendi dever consignar sobre a instrução pública desta Província, segundo os dados que chegaram ao meu alcance.

Melhor que eu, conheceis a Província e suas necessidades e sobra-vos competência para resolverdes com certo, sobre o assunto, o que é de esperar de vossa sabedoria. [...]

ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Este pio estabelecimento vai funcionando regularmente e continua sob a gerência do respectivo Vice-Diretor, Sr. Thomaz Narciso Ferreira.

Conta atualmente 28 asiladas, que recebem a educação e instrução recomendadas pelo Regulamento de 8 de Julho de 1874.

Pela Escola Normal do sexo feminino já foram diplomadas cinco asiladas. Frequenta o 2º. ano, uma e o 1º. ano, outra.

O Ensino Primário é ministrado às órfãs no próprio estabelecimento pela respectiva Professora D. Porphiria Dina de Almeida, que acumula as funções de Regente.

A subvenção de 4:000\$000 concedida pela Província, emprega-se no sustento e vestuário das mesmas órfãs, despendendo-se ainda nesse mister, a quantia proveniente de aforamento de alguns terrenos pertencentes ao Asylo, e juros de Apólices Provinciais.

Entretanto, no fim de cada ano resultam sempre alguns saldos que vão sendo acumulados.

O patrimônio do Asylo consiste em 10:000\$000 em Apólices da Dívida Pública Provincial, que vencem o juro de 6%.

Ainda não foi possível concluir o prédio em construção ao sul da Capital, para nele funcionar o estabelecimento de que trato, em consequência da falta de meios.

Será muito conveniente ativar essa construção, por isso que o próprio provincial onde presentemente está o Asylo, não se presta a semelhante fim, já pelas suas acanhadas acomodações, já porque nele não se pode observar uma boa higiene.

Para isso pode-se recorrer à beneficência pública, uma vez que a Província não pode chamar a si tal construção.

A despesa com a obra já feita correu por conta de donativos agenciados pelo referido Vice-Diretor. [...]

E certo da elevação de vossos intuitos, especialmente no que concerne ao interesse supremo da província, única preocupação daqueles que, como vós, sabeis compenetrar-vos da importância da missão que vos foi confiada, – a de legislar para o bem geral; – eu me apleudo de caber-me o espaço de instalar os vossos trabalhos na presente Sessão Legislativa.

Tais os meus votos, cuja realização confio às vossas luzes e ao vosso patriotismo.

Palácio do Governo de Sergipe, em 15 de Fevereiro de 1886.

MANUEL DE ARAÚJO DE GÓES

ANEXOS

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR DA PROVÍNCIA

Ilm. e Exm. Snr.

Em cumprimento do dever que me é imposto pelo § 9º. do Artigo 5º. do Regulamento de 13 de Maio de 1882, tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatório sobre o estado da instrução pública e particular da Província, no ano próximo findo, acompanhado dos quadros estatísticos indispensáveis ao seu desenvolvimento.

O tempo de meu exercício no cargo de Diretor Geral do Ensino Público, que me foi honrosamente conferido a 23 de Outubro próximo passado, não foi bastante para que me habilitasse a escoimar de quaisquer defeitos o trabalho que empreendo.

Para atingir a esse objetivo tenho a ciência de que não poupei esforços; e se não logrei resultados desejáveis, responde por isso muito diretamente a perturbação sensível em que encontrei os negócios concernentes ao ramo de serviço de que vou ocupar-me.

Dada esta breve explicação, entrarei no assunto.

ESTADO DA INSTRUÇÃO

Quando em 1877, tive a honra de apresentar ao Governo da Província o meu relatório como Diretor Geral da Instrução Pública, cargo que então exercia, terminei aquele modesto trabalho com as seguintes palavras que timbravam os sentimentos de patriotismo que com a mesma intensidade ainda hoje nutro:

<< Resta-me, apenas, depois de pedir á benevolência de V. Exc. indulto a quantas lacunas forem neste trabalho encontradas, concluir, fazendo os mais fervorosos votos pelo florescimento do ensino público na província onde nasci.

Não se achando elle ainda no pé de prosperidade que fora para desejar, sinceramente anelo que convirjam todas as vistas para este ponto cardeal das nossas mais momentosas reformas sociais: ensino livre e diffundido por todas as camadas da sociedade, tendo por complemento imprescindível a impositura aos pais tíbios e desidiosos da obrigação de mandarem seus filhos á escola que deve ser um templo onde se rendam cultos á grandeza da intelligencia, á magestade de pensamento e ao amor pelo trabalho.

Que o governo de meu paiz comprehenda o mais profundamente que for possível, que o ensino popular é a principal fonte de prosperidade para todos os seus governados, e envide os meios precisos para que elle entre nós prospere e se engrandeça

a par dos paizes mais adiantados do mundo. Taes os meus votos e mais sinceros anhelos.>>

Um estudo comparativo, porém, entre o estado da instrução naquela e na época atual, convence-me de que se algum adiantamento experimentou esse ramo importantíssimo do público serviço, no longo período de oito anos, não assume proporções condignas dos grandes sacrifícios que tem a Província feito no sentido de engrandecê-lo.

A cultura intelectual da Província andou pouco, muito pouco, sendo forçoso confessar que quase tudo ainda resta por fazer.

Pudera desde já emitir meu poder de pensar sobre alguns pontos mais momentosos que ao assunto se prendem; mas julgo de acerto não adiantar agora as ideias sobre que tenho refletido, uma vez que, estando nomeada uma comissão pelo Governo Geral a fim de apresentar um projeto de organização do Ensino Primário e Secundário, e devendo existir uma certa uniformidade entre o ensino geral e o provincial, como é de fácil alcance, é conveniente não fazer largas alterações hoje para desfazê-las amanhã, talvez.

O que for, porém, de mais indispensabilidade no presente e inteiramente peculiar ao meio em que vivemos, acho que o Corpo Legislativo poderá adoperar na sua primeira reunião; e sobre as necessidades mais urgentes, com o fim de auxiliá-lo, como me cumpre, irei propondo a V. Exc. algumas medidas no correr desta minha rápida exposição.

Fecharei, entretanto, neste lugar, como uma espécie de síntese, o que eu julgo ser mais urgente para o máximo desenvolvimento da instrução pública entre nós.

- 1º. Meios que melhorem o mais possível as condições dos Professores;
- 2º. O emprego do maior critério na concessão da vitaliciedade e jubilação;
- 3º. Novos e mais fortes incentivos para o zelo e atividade dos instituidores;
- 4º. Maior severidade na punição dos abusos;
- 5º. A maior discrição e atividade na fiscalização;
- 6º. A mais conveniente distribuição topográfica das escolas;
- 7º. A melhor escolha de estímulos para os alunos;
- 8º. A criação de Bibliotecas e Caixas Escolares;
- 9º. A repulsão da afilhadagem no provimento das Cadeiras e concessão de regalias.

NÚMERO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS

Existem atualmente na Província, como consta do Quadro sob nº. 1, cento e noventa e quatro escolas públicas de Ensino Elementar, assim distribuídas:

de 1ª. Classe

Para o sexo masculino.....	2
Para o sexo feminino.....	6
Mistas.....	1

de 2ª. Classe

Para o sexo masculino.....	10
Para o sexo feminino.....	11
Mistas.....	3

de 3ª. Classe

Para o sexo masculino.....	27
Para o sexo feminino.....	26
Mistas.....	2

de 4ª. Classe

Para o sexo masculino.....	20
Para o sexo feminino.....	16
Mistas.....	70
TOTAL.....	194

SUMÁRIO

Para o sexo masculino.....	59
Para o sexo feminino.....	59
Mistas.....	76
Total.....	194

Todas essas Cadeiras são regidas por Professores providos do seguinte modo:

Vitaliciamente.....	157
Efetivamente.....	37
TOTAL.....	194

Além desses Professores, tem a Província em disponibilidade:

De 2ª. Classe.....	2
De 3ª. Classe.....	1
De 4ª. Classe.....	2
Soma.....	5

Eleva destarte o pessoal docente do Ensino Primário ao número de 199 instituidores, que se pode distribuir ainda como se segue:

Alunos Mestres titulados.....	22
Não Normalistas.....	177
TOTAL.....	199

Dos alheios à Escola Normal, alguns foram nomeados sem concurso e dos Alunos-Mestres, três, apenas foram dispensados dessa prova legal.

CONVERSÕES DE CATEGORIAS

Foram convertidas em Cadeiras mistas:

A Cadeira do sexo masculino do Povoado S. Pedro, Distrito do Porto da Folha, por Ato de 12 de Janeiro.

A Cadeira do sexo masculino do Povoado Lagôa Redonda, Distrito do Curral de Pedras, por Ato de 22 de Julho.

SUPRESSÃO DE CADEIRA

Foi supressa, por falta de frequência, a Cadeira de ensino misto do Povoado Cabuta, Distrito de Lorangeiras, em 1º. de Julho.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Matricularam-se nas escolas Primárias da Província, 4.730 alunos, sendo 1.786 nas do sexo masculino, 1.780 nas do sexo feminino e 1.164 nas mistas.

Frequentaram-nas 3.192 alunos, sendo as do sexo masculino frequentadas por 1.203 as do sexo feminino por 1.203 e as mistas por 786.

Estas cifras não posso assegurar que sejam de todo exatas, porquanto não tive a fortuna de encontrar nesta repartição um serviço de estatística montado com a regularidade precisa em ordem a conhecer-se de momento a marcha evolutiva do ensino provincial.

Grande falta de mapas, inexatidão de uns, como meio de garantias a Professores pouco frequentados e menos escrupulosos, e defeituosa organização de outros, por afastamento culposo dos modelos adotados, além de uma certa tibieza na remoção dessas faltas, foram, ao que parece, as causas determinantes da ausência dos elementos indispensáveis a uma informação absolutamente verídica enquanto ao gênero tratado.

Logo após minha investidura no cargo que preencho, dirigi-me a todos os Delegados Literários, encarecendo as mais sérias providências no sentido de ser fielmente cumprida a disposição do Regulamento referente à espécie debatida; mas a importância do assunto, de par com a escassez do tempo, privaram, certamente, aqueles

meus dignos auxiliares de oferecer para agora os benéficos efeitos dos alvitres que devem ter tomado.

Comparando-se a frequência das escolas há dez anos passados com a deste último ano, dolosamente encontra-se uma diferença de superioridade quase insensível em favor da atual.

Para mim, a causa principal tem sido a nomeação de Professores mal preparados e a criação de escolas em lugares onde não há quem as frequente, ainda constrangidamente, e por cuja supressão eu voto como verdadeiras sinecuras a quem tem dado espantosas proporções, as demasias do proteccionismo.

Na minha gestão passada, lutei e lutei seriamente, sustentando a manutenção de todas as escolas que então existiam.

O Governo daquele tempo, de política contrária à situação atual, me quis constranger a propor a supressão de um grande número de Cadeiras, ao que me não submeti; porque eu sabia que as que fossem então supressas, seriam depois, como efetivamente foram, criadas novamente, com o fim de dar-se ingresso aos pimpolhos da política que dominava.

Tive, pois, a honra de dar minha demissão, deixando, porém, o meu protesto contra o arbítrio administrativo, protesto que andou impresso nas gazetas desta cidade.

Não se sponha, pois que sou incoerente no meu pensar e no meu proceder: voto pela supressão, e proponho-a das Cadeiras inúteis, das Cadeiras que são mantidas abusivamente em sítios, ou roças, com detrimento dos Cofres Públicos, e como um meio de vida ao Professor que a rege.

MOBÍLIA

A mobília e utensis restantes em algumas escolas da Província, a julgar pela época remota do seu respectivo fornecimento, devem estar de todo imprestáveis. As próprias aulas da Capital ressentem-se dos objetos mais indispensáveis a sua decoração, e é para lamentar que não possa a Província satisfazer de pronto a tão palpitante necessidade.

Sou de opinião que, não se podendo, por enquanto, entregar às Escolas Primárias da Província à tutela exclusiva das respectivas municipalidades, porque não são ainda bastante autônomas para tão nobre quão melindrosa incumbência, pelo menos devem prestar-lhes os auxílios que forem compatíveis com suas forças, sendo um deles o fornecimento dos móveis necessários ao funcionamento das escolas.

Eu legislaria se competente, sem escrúpulos ou disfarce de espécie alguma, no sentido de obrigar as Câmaras Municipais a montar, ao menos de agora avante, a casa da escola sempre que surgisse a reclamar ensino para seus pequenos munícipes.

EDIFÍCIOS PÚBLICOS ESCOLARES

Possui a Província dois prédios apenas para escolas, um na cidade de Larangeiras e outro na Villa do Rosário, obtidos por doações particulares. Necessitam de reparos, pelo menos os que forem mais indispensáveis à sua conservação.

Na Capital funcionam duas das suas escolas, e na Villa de Itaporanga, uma das que ali existem, em próprios provinciais, para aquele fim destinados pelo Governo da Província.

CASAS PARA ESCOLAS

Não existem na Província prédios apropriados para escolas e funcionam os Professores em casas particulares, para cujos aluguéis concorre a Província do modo preestabelecido na tabela anexa ao Regulamento de 13 de Maio de 1882.

Não tem em geral, essas casas os compartimentos precisos nem oferecem as condições higiênicas indispensáveis aos estabelecimentos de tal natureza.

FORNECIMENTO DE LIVROS

A única obra didática que se distribuiu no ano escolar findo com os alunos pobres das nossas aulas, foi o *Compêndio de Geographia Elementar* do Dr. Jeronymo Sodré Pereira, em número de 1.000 exemplares, que foram comprados pela Província, depois de autorizada a sua adoção pelo Conselho Superior da Instrução Pública.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados:

Por Atos:

De 9 de Janeiro, D. Clara de Menezes Bastos, Professora efetiva de ensino misto do Povoado Miranda, Distrito da Capella;

De 12 de Janeiro, D. Mocléa Hosannah de Sá Menezes, Professora efetiva da Cadeira do sexo feminino do Povoado Rancho, Distrito do Rosário;

Da mesma data, D. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, Professora efetiva da Cadeira mista do Povoado Gandú, Distrito de Itabaiana;

De 13 de Janeiro, D. Constança Júlia de Almeida, Professora vitalícia da Cadeira mista do Povoado S. Pedro, Distrito do Porto da Folha;

De 29 de Abril, D. Jovina Pinheiro, Professora efetiva da Cadeira mista do Povoado Canindé, Distrito do Porto da Folha;

De 20 de Maio, José Alípio de Oliveira, Professor efetivo da Cadeira do sexo masculino do Povoado Lagôa Redonda, Distrito do Curral de Pedras;

De 15 de Setembro, João Deocleciano Pereira dos Santos, Professor efetivo da Cadeira do sexo masculino do Povoado Ilha do Ouro, Distrito do Porto da Folha;

De 22 de Outubro, D. Clothildes Vieira Muniz Telles, Professora vitalícia da Cadeira mista do Povoado Taiçoca, Distrito do Socorro;

De 23 de Outubro, Juvenal José de Souza, Professor efetivo da Cadeira do sexo masculino do Povoado Campinhos, Distrito de Villa Christina;

Da mesma data, D. Adelina da Silva Vieira, Professora efetiva da Cadeira do sexo feminino do Povoado Pedras, Distrito da Capella;

De 30 de Novembro, D. Jesuína Adelina Sandes, Professora vitalícia da Cadeira mista do Povoado Taiçoca, Distrito do Socorro.

REMOÇÕES

Foram removidos:

Por Atos:

De 3 de Janeiro, D. Josepha Maria da Trindade Menezes do Povoado Campo do Britto para o Povoado Sacco do Ribeiro;

D. Alívia Isabel do Espírito Santo, do Povoado Sacco do Ribeiro para o Povoado do Campo do Britto;

De 5 de Janeiro, D. Esmeralda Francisca de Araújo, da Villa de Pacatuba para a cidade de Propriá;

De 8 de Janeiro, D. Maria Victória de Oliveira Dantas, da Villa do Rosário para a cidade de Maroim;

De 12 de Janeiro, D. Amélia Sophia de Sá Travassos, da Villa do Porto da Folha para a de Pacatuba;

D. Antonia da Glória Guimarães Torres, do Povoado Cedro para a da Villa Porto da Folha;

D. Zulmira Dias Olavo, do Povoado Serrão, para o Povoado Escurial;

D. Maria Paulina do Céu, do Povoado Escurial para o Povoado Brejão;

D. Josepha Cândida de Novaes, do Povoado Brejão para o Povoado Serrão;

D. Antonia Angelina de Figueiredo, da Villa do Aquidaban para a da Capella;

D. Gracinda de Campos Dórea, da Villa da Capella para a do Aquidaban;

D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Povoado Rancho para a Villa do Rosário;

D. Marianna da Silva Vieira, do Povoado Umbaúbas para o Povoado Cedro;

D. Zulmira de Sá Jacob, do Povoado Gandú, para o Povoado Umbaúbas;

De 25 de Fevereiro, D. Maria Pereira Gomes do Povoado Bacopary para o Povoado Pitanga;

D. Maria América Peixoto, do Povoado Pitanga para o Povoado Bacopary;

De 28 de Março, João Baptista de Menezes, da cidade de Propriá, para a de Maroim;

Marcellino de Mello Cardoso, da Villa de Pacatuba, para a cidade de Propriá;

Francisco Dias Chagas Travassos, da Vila do Porto da Folha, para a de Pacatuba;

Manoel Martins de Oliveira Torres, do Povoado Cedro para a Villa do Porto da Folha;

Rozendo Olympio do Sacramento, do Povoado Lagôa Redonda para o Povoado Cedro;

Leonides Francisco da Rocha, do Povoado Ilha do Ouro para o Povoado Lagôa Vermelha;

De 12 de Abril, D. Zulmira de Sá Jacob, do Povoado Umbaúbas, para o Povoado Sacco do Rio Real;

D. Joanna Francisca Ferreira, do Povoado Sacco do Rio Real, para o Povoado Umbaúbas;

De 21 de Abril, D. Marianna Correia da Cunha Valladão, do Povoado Ilha do Ouro para a Villa do Porto da Folha;

D. Constança Júlia de Almeida, do Povoado S. Pedro para o Povoado Ilha do Ouro;

D. Honorina Amália de Carvalho Albuquerque, do Povoado Canindé, para o Povoado S. Pedro;

De 20 de Maio, D. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, do Povoado Gandú para o Povoado Cedro;

D. Marianna da Silva Vieira, do Povoado Cedro para o Povoado Intans;

D. Maria Florência da Silva Costa do Povoado Intans para o Povoado Gandú;

De 19 de Junho, D. Zilmira de Sá Jacob, do Povoado Sacco do Rio Real, para o Povoado Sobrado;

D. Flora Sergipense Penna, do Povoado Pedra Molle para o Povoado Sacco do Rio Real;

De 6 de Julho, Antonio Teixeira Fontes, da cidade da Estância para o do Lagarto;

Pedro José Gonçalves, da cidade do Lagarto para a da Estância;

De 15 de Julho, D. Senhorinha Alves Soares, do Povoado Telha para o Povoado Barra dos Coqueiros;

D. Maria Pinto Lobão, do Povoado Barra dos Coqueiros para o Povoado Pedra Molle;

De 22 de Julho, D. Laurinda Barbosa Bezerra, do Povoado Olhos d'Água para o Povoado Lagôa Redonda;

Manoel Epiphânio Pereira, do Povoado Ilha do Ouro para a Villa de Curral de Pedras;

José Alípio de Oliveira, do Povoado Lagôa Redonda para o Povoado Ilha do Ouro;

Ramalho José da Silva, da Villa do Curral de Pedras para a cidade de Maroim;

João Baptista de Menezes, da cidade de Maroim para a de Propriá;

Delmiro José de Oliveira, da cidade de Propriá para a de Larangeiras;

De 23 de Julho, D. Urania Flora de Oliveira Freire, da Villa do Arauá para a do Riachuelo;

Antonio Rodrigues da Costa Dórea, da Villa da Capella para a do Aquidaban;

Tehotônio Felix da Costa, da Villa do Aquidaban para a cidade da Capella;

D. Irinéa Cândida da Silva, do Povoado Moita para o Povoado Tamanduá;

D. Joanna Isabel da Silva, do Povoado Tamanduá para o Povoado Olhos d'Água;

De 27 de Agosto, José Alípio de Oliveira do Povoado Ilha do Ouro para o Povoado Carrapicho;

De 25 de Setembro, D. Maria Januária da Silveira Lima, da Villa do Espírito Santo para a de Itabaianinha;

D. Maria Florinda Salgado de Andrade, da Villa de Itabaianinha para a do Espírito Santo;

De 2 de Outubro, D. Lydia Baptista Nogueira do Povoado Campo do Britto para o Povoado Tamanduá;

D. Irinéa Cândida da Silva, do Povoado Tamanduá para o Povoado Campo do Britto;

De 8 de Outubro, D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá, do Povoado Cumbe para o Povoado Sítio do Meio;

D. Maria Leonor de Souza Campos, do Povoado Sítio do Meio para o Povoado Cumbe;

D. Maria Florência da Silva Costa, do Povoado Gandú para o Povoado Calumby;

D. Amélia Florentina de Oliveira Campos, do Povoado Calumby para o Povoado Samba;

D. Marianna da Silva Vieira, do Povoado Intans para o Povoado Gandú;

D. Maria Roza da Guia Bastos do Povoado Samba para o Povoado Intans;

Leonides Francisco da Rocha, do Povoado Lagôa Vermelha para o Povoado Ilha do Ouro;

João Deocleciano Pereira dos Santos, do Povoado Ilha do Ouro para o Povoado Lagôa Vermelha;

De 22 de Outubro, D. Marianna Correia da Cunha Valladão, da Villa do Porto da Folha para a cidade de Laranjeiras;

D. Anna Maria de S. José, da Villa de Santo Amaro para a do Porto da Folha;

D. Anna Vieira Muniz Telles, da Villa do Riachuelo para a de Santo Amaro;

D. Joanna Baptista da Silveira, da Villa do Arauá para a do Riachuelo;

D. Umbelina Ramos de Carvalho, do Povoado Campinhos para a Villa do Arauá;

D. Agripina Bazilissa de Santa Roza, do Povoado Taiçoca para o Povoado Campinhos;

De 23 de Outubro, Antonio Teixeira Fontes, da cidade do Lagarto para a da Estância;

Joaquim Manoel Esteves, da Villa do Arauá para a cidade do Lagarto;

Pedro Procópio dos Reis, do Povoado Gerú para a Villa do Arauá;

José Aristides da Costa, do Povoado Campinhos para o Povoado Gerú;

D. Carlota Herotildes de Lemos, do Povoado Pedras para o Povoado Miranda;

D. Clara de Menezes Bastos, do Povoado Miranda para o Povoado Lagoa Redonda;

D. Laurinda Barbosa Bezerra, do Povoado Lagôa Redonda para o Povoado Várzea do Gama;

D. Maria Angélica da Pureza Sampaio, do Povoado Várzea do Gama para o Povoado Gerú;

D. Lydia Baptista Nogueira, do Povoado Campo do Britto para o Povoado Olhos d'Água;

D. Joanna Isabel da Silva, do Povoado Olhos d'Água para o Povoado Tamanduá;

De 7 de Novembro, D. Clothildes Vieira Muniz Telles, do Povoado Taiçoca para a Villa do Socorro;

De 18 de Novembro, D. Josepha Fernandes de Carvalho, da Villa Christina para a Villa do Porto da Folha;

D. Anna Maria de S. José Paes, da Villa do Porto da Folha para a Villa Christina.

PERMUTA DE CADEIRAS

Por Ato de 20 de Julho, concedeu-se que permutassem as respectivas Cadeiras as Professoras D. Maria Isabel do Espírito Santo, do Campo do Britto e D. Lydia Baptista Nogueira, de Santo Antonio do Lagarto.

Por Ato de 5 de Agosto, deu-se permissão aos Professores Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, de Villa Nova e Leonillo Ormino Freire, do Carrapicho, para permutarem as respectivas Cadeiras.

CONCESSÃO DE PRAZOS

Foram concedidos os prazos seguintes aos Professores removidos durante o ano que finda, para assumirem a regência de suas novas Cadeiras:

A D. Josepha Maria da Trindade Menezes, removida do Campo do Britto para o Sacco do Ribeiro, 30 dias em 8 de Janeiro e 90 em 31 do mesmo.

A D. Alívia Isabel do Espírito Santo, removida do Sacco do Ribeiro para o Campo do Britto, 30 dias em 8 de Janeiro.

A D. Esmeralda Francisca de Araújo, removida de Pacatuba para Propriá, 30 dias em 8 de Janeiro;

A D. Maria Victória de Oliveira Dantas, removida do Rosário para o Maroim, 30 dias em 12 de Janeiro.

A D. Emiliana Leopoldina Leite, removida do Porto das Redes para o Curral de Pedras, 15 dias em prorrogação, a 13 de Janeiro.

A D. Amélia Sophia de Sá Travassos, removida do Porto da Folha para Pacatuba, 30 dias em 28 de Janeiro.

A D. Antonia da Glória Guimarães Torres, removida do Cedro para o Porto da Folha, 30 dias, em 2 de Janeiro e 60 em 6 de Fevereiro.

A D. Zulmira Dias Olavo, removida do Serrão para o Escurial, 30 dias em 28 de Janeiro.

A D. Maria Paulina do Céu, removida do Escurial para o Brejão, 30 dias em 28 de Janeiro.

A D. Josepha Cândida de Novaes, removida do Brejão para o Serrão, 30 dias, em 28 de Janeiro.

A D. Antonia Angelina de Figueiredo, removida do Aquidaban para a Capella, 30 dias em 28 de Janeiro.

A D. Gracinda de Campos Dórea, removida da Capella para o Aquidaban, 30 dias em 28 de Janeiro, 90 dias em 28 de Fevereiro e 90 em 25 de Maio.

A D. Marianna Macieira da Silva Lima, removida do Rancho para o Rosário, 30 dias em 28 de Janeiro.

A D. Marianna da Silva Vieira, removida de Umbaúbas para o Cedro, 90 dias em 28 de Janeiro, em continuação do prazo que lhe fora dado o ano passado.

A D. Maria Pereira Gomes, removida do Bacopary para a Pitanga, 30 dias em 7 de Março.

A D. Maria América Peixoto, removida da Pitanga para o Bacopary, 30 dias em 7 de Março e mais 30 em 6 de Abril.

A João Baptista de Menezes, removido de Propriá para Maroim, 30 dias em 30 de Março.

A Marcellino de Mello Cardoso, removido de Pacatuba para Propriá, 30 dias em 30 de Março.

A Francisco das Chagas Travassos removido do Porto da Folha para Pacatuba, 30 dias em 30 de Março.

A Manoel Martins de Oliveira Torres removido do Cedro para o Porto da Folha, 30 dias em 30 de Março.

A Rozendo Olympio do Sacramento, removido da Lagôa Redonda para o Cedro, 60 dias em 8 de Janeiro, e mais 30 em 14 de Março.

A Leonides Francisco da Rocha, removido da Ilha do Ouro para a Lagôa Vermelha, 30 dias em 30 de Março.

A D. Zulmira de Sá Jacob, removida de Umbaúbas para o Sacco do Rio Real, 30 dias em 16 de Abril.

A D. Joanna Francisca Ferreira removida do Sacco do Rio Real para Umbaúbas, 30 dias em 16 de Abril e 60 em 13 de Maio.

A D. Marianna Correia da Cunha Valladão, removida da Ilha do Ouro para o Porto da Folha, 30 dias em 22 de Abril.

A D. Constança Júlia de Almeida, removida de S. Pedro para a Ilha do Ouro, 30 dias em 22 de Abril.

A D. Honorina Amália de Carvalho Albuquerque, removida do Canindé para S. Pedro, 30 dias em 22 de Abril.

A D. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, removida do Gandú para o Cedro, 90 dias em 21 de Maio.

A D. Marianna da Silva Vieira, removida do Cedro para as Intans, 30 dias em 21 de Maio.

A D. Maria Florência da Silva Costa, removida das Intans para o Gandú, 30 dias em 21 de Maio.

A D. Zulmira de Sá Jacob, removida do Rio Real para o Sobrado, 30 dias em 20 de Junho.

A D. Flora Sergipense Penna, removida da Pedra Molle para o Sacco do Rio Real, 30 dias em 20 de Junho.

A Antonio Teixeira Fontes, removido da Estância para o Lagarto, 30 dias em 10 de Julho.

A Pedro José Gonçalves, removido do Lagarto para a Estância, 30 dias em 10 de Julho.

A D. Senhorinha Alves Soares, removida da Telha para a Barra dos Coqueiros, 30 dias em 16 de Julho, 60 em 21 de Agosto e 90 em 13 de Novembro.

A D. Leonor Barbosa Bezerra, removida dos Olhos d'Água para a Lagôa Redonda, 30 dias em 23 de Julho.

A Manoel Epiphânio Pereira, removido da Ilha do Ouro para o Curral de Pedras, 30 dias em 23 de Julho.

A José Alípio de Oliveira, removido da Lagôa Redonda para a Ilha do Ouro, 30 dias em 23 de Julho.

A Ramalho José da Silva, removido do Curral de Pedras para o Maroim, 30 dias em 23 de Julho.

A João Baptista de Menezes, removido do Maroim para Propriá, 30 dias em 23 de Julho.

A Delmiro José de Oliveira, removido de Propriá para Larangeiras, 30 dias em 23 de Julho e 30 em 20 de Agosto.

A D. Urânia Flora de Oliveira Freire, removida do Arauá para o Riachuelo, 30 dias em 29 de Julho.

A Antonio Rodrigues da Costa Dórea, removido da Capella para o Aquidaban, 30 dias em 24 de Julho.

A Theotônio Felix da Costa, removido do Aquidaban para a Capella, 30 dias em 24 de Julho.

A D. Irinéa Cândida da Silva, removida da Moita para o Tamanduá, 30 dias em 24 de Julho e 60 em 20 de Agosto.

A D. Joanna Isabel da Silva, removida do Tamanduá para os Olhos d'Água, 30 dias em 24 de Julho.

A José Alípio de Oliveira, removido da Ilha do Ouro para o Carrapicho, 30 dias em 28 de Julho.

A D. Maria Januária da Silveira Lima, removida de Itabaianinha para o Espírito Santo; foram concedidos diversos prazos, de 15 de Dezembro do ano passado, data em que foi removida, a 25 de Setembro deste ano, quando foi julgada sem efeito a sua remoção, dando-se-lhe ainda o prazo de 30 dias para voltar a sua antiga Cadeira.

A D. Maria Florinda Salgado de Andrade, removida do Espírito Santo para Itabaianinha, 15 dias em 17 de Fevereiro, em continuação do prazo de 30 dias que lhe havia sido concedido em 15 de Dezembro do ano passado, quando foi removida, e mais 30 dias em 25 de Setembro último, a fim de voltar ao Espírito Santo.

A D. Lydia Baptista Nogueira, removida do Campo do Britto para o Tamanduá, 30 dias em 16 de Julho.

A D. Irinéa Cândida da Silva, removida do Tamanduá para o Campo do Britto, 30 dias em 24 de Julho.

A D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá, removida do Cumbe para o Sítio do Meio, 30 dias em 16 de Outubro.

A D. Maria Leonor de Souza Campos, removida do Sítio do Meio para o Cumbe, 30 dias em 16 de Outubro.

A D. Maria Florência da Silva Costa, removida do Gandú para o Calumby, 30 dias em 16 de Outubro.

A D. Amélia Florentina de Oliveira Campos, removida do Calumby para o Samba, 30 dias em 16 de Outubro.

A D. Maria Roza da Guia Bastos, removida do Samba para as Intans, 30 dias em 16 de Outubro.

A D. Marianna da Silva Vieira, removida das Intans para o Gandú, 30 dias em 16 de Outubro.

A Leonides Francisco da Rocha, removido da Lagôa Vermelha para a Ilha do Ouro, 30 dias em 16 de Outubro.

A João Deocleciano Pereira dos Santos, removido da Ilha do Ouro para a Lagôa Vermelha, 30 dias em 16 de Outubro e 15 em 14 de Novembro.

A D. Marianna Correia da Cunha Valladão, removida do Porto da Folha para Larangeiras, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Anna Maria de S. José Paes, removida de Santo Amaro para o Porto da Folha, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Anna Vieira Muniz Telles, removida do Riachuelo para Santo Amaro, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Joanna Baptista da Silveira, removida do Arauá para o Riachuelo, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Umbelina Ramos de Carvalho, removida de Campinhos para o Arauá, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Agripina Bazilissa de Santa Roza, removida da Taiçoca para Campinhos, 30 dias em 30 de Outubro.

A Joaquim Manoel Esteves, removido do Arauá para o Lagarto, 30 dias em 2 de Novembro.

A Pedro Procópio dos Reis, removido do Gerú para o Arauá, 30 dias em 2 de Novembro.

A Aristides da Costa, removido do Campinhos para o Gerú, 30 dias em 2 de Novembro .

A D. Carlota Herthildes de Lemos, removida de Pedras para o Miranda, 30 dias em 2 de Novembro.

A D. Laurinda Barbosa Bezerra, removida da Lagôa Redonda para a Várzea do Gama, 30 dias em 31 de Outubro.

A D. Maria Angélica da Pureza Sampaio, removida da Várzea do Gama para o Gerú, 30 dias em 31 de Agosto.

A D. Lydia Baptista Nogueira, removida do Campo do Britto para os Olhos d'Água, 30 dias em 30 de Outubro.

A D. Joanna Isabel da Silva, removida dos Olhos d'Água para o Tamanduá, 30 dias em 31 de Outubro.

A D. Clothildes Vieira Munis Telles, removida da Taiçoca para o Socorro, 5 dias em 9 de Novembro.

A D. Josepha Fernandes de Carvalho, removida da Villa Christina para o Porto da Folha, 30 dias em 22 de Novembro.

A D. Anna Maria de S. José Paes, removida do Porto da Folha para a Villa Christina, 30 dias em 22 de Novembro.

Tem sido inevitável o abuso na concessão de prazos para os Professores removidos assumirem o exercício de suas novas Cadeiras.

Acho que se deve fixar o de sessenta dias para as maiores distâncias, prorrogáveis somente nos casos de moléstia provada, considerando-se logo avulso, na forma da Lei, o Professor que naquele lapso não se tiver apresentado no lugar de seu último destino.

PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE

Foram considerados avulsos:

A Professora D. Maria das Dores d'Aquino, que regia a Cadeira mista de Propriá, em 5 de Janeiro.

A Professora D. Maria da Glória de Menezes Sobra, que regia uma das Cadeiras do sexo feminino de Maroim, em 7 de Janeiro.

O Professor Irenio Maynart Borges, que regia a Cadeira do sexo masculino da Ilha do Ouro, em 12 de Janeiro.

A Professora D. Maria Isabel de Leão Rabello, que tinha a seu cargo a Cadeira do sexo feminino do Gerú, em 23 de Outubro.

Continua também em disponibilidade a Professora D. Olympia de Carvalho Cezar que ficou sem exercício o ano passado e que funcionava na Cadeira do sexo feminino do Riachão, de onde fora transferida para o Porto da Folha.

DESIGNAÇÕES

Por Ato de 22 de Julho, foi designada a Cadeira do Povoado Telha para nela ter exercício a Professora D. Amélia de Almeida e Silva; e, por Ato de 23 de Julho, designou-se a Cadeira do Povoado Moita, para nela funcionar a Professora D. Rosa Alexandrina Gomes de Aguiar.

VISITAS

Não consta nesta Diretoria resultado algum de visitas feitas por meus dignos antecessores às escolas da Província, durante o ano expirante.

Entretanto, penso que é de todo momento a fiscalização direta das escolas e acredito mesmo que o desenvolvimento da instrução pública da Província tornar-se-á mais vivo, acelerado e fecundo desde que as visitas feitas pelo Diretor àqueles estabelecimentos puderem ser mais constantes.

ENSINO MISTO

Existem apenas 76 Cadeiras mistas em toda a Província.

Desvaneço-me de ter sido o inaugurador do ensino misto em Sergipe e tanto mais profunda é a minha satisfação quanto, tendo sido esta ideia combatida tenazmente no próprio seio da Assembleia Provincial, ainda não ocasionou até aqui os males que vaticinavam os escrupulosos de um escrúpulo sem razões de ser.

Está hoje perfeitamente demonstrada a utilidade da educação em comum de meninos e meninas.

Assim penso, e por entender, volto depois de alguns anos a encarecer a atenção do Governo para esse melhoramento do ensino público.

Julgo de acerto e proponho que nos lugares onde a Província não puder manter duas escolas, uma para cada sexo, ou onde só haja quem aprenda a ler, a escrever a contar, haja uma única escola e esta seja mista.

Também proponho que nas vilas e cidades onde houver mais de duas Cadeiras, sejam somente do sexo masculino as que forem absolutamente indispensáveis para receber os alunos mais adiantados em idade e estudos, convertendo-se o resto em ensino misto.

Viríamos a ter assim esse gênero de escolas em todos os pontos da Província.

Eu até dividiria o Ensino Primário em Superior e Inferior, ou Infantil; sendo as primeiras, escolas para os alunos maiores de dez anos, e as segundas, que seriam exclusivamente dirigidas por Senhoras, para meninos e meninas menores daquela idade.

Acho de grande conveniência que se comece a rever a distribuição topográfica das Cadeiras Públicas de Ensino Elementar aqui pela Capital.

A situação atual não oferece bons resultados, porque todas as Cadeiras estão agremiadas em um só ponto, no centro ou no coração da cidade.

Acho igualmente de alcance que não se revogue a Lei que determina a supressão das duas Cadeiras do sexo feminino que primeiro vagarem, por qualquer circunstância;

criando-se três Cadeiras mistas suburbanas de 4ª. Classe, nos arrabaldes – Alegrete, Bella Vista e Praia do Aracajú.

Esta medida é de tanta importância, que eu insto pela sua realização e garanto previamente o grande benefício que trará ao ensino da Capital.

VITALICIEDADES

Obtiveram provimento vitalício no magistério os seguintes instituidores efetivos:

D. Anna Alexandrina do Monte, por Ato de 19 de Fevereiro.

D. Maria Isabel de Leão Rabello, por Ato de 20 de Abril.

D. Jovina Pinheiro, por Ato de 29 de Abril.

Theodoro José do Nascimento, por Ato de 17 de Junho.

Antonio Rodrigues da Costa Dórea, por Ato de 7 de Julho.

Pedro Canuto de Souza Mello, por Ato de 7 de Julho.

José Rodrigues da Silva, por Ato de 16 de Julho.

Martinho de Freitas Barretto, por Ato de 18 de Julho.

Leonides Francisco da Rocha, por Ato de 3 de Agosto.

D. Josepha Fernandes de Carvalho, por Ato de 5 de Setembro.

D. Maria Roza da Conceição, por Ato de 18 de Setembro.

D. Joanna Francisca Pereira, por Ato de 4 de Dezembro.

D. Senhorinha Alves Soares, por Ato de 16 de Dezembro.

D. Zulmira Dias Olavo, por Ato de 17 de Dezembro.

JUBILAÇÕES

Foram jubilados:

O Professor Público da cidade do Maroim, Manoel Fernandes Pereira, por Ato de 22 de Março.

O Professor Público da cidade do Larangeiras, Alexandre Pinto Lobão Cedro, por Ato de 21 de Julho

A Professora Pública da cidade do Larangeiras, D. Ceciliana Gomes de Oliveira Cedro por Ato de 21 de Outubro.

O Professor Público da cidade da Estância, Pedro José Gonçalves, por Ato de 23 de 23 de Outubro.

A Professora Pública da Villa do Socorro, D. Maria Vieira Muniz Telles, por Ato da mesma data.

FALECIMENTO

Em 15 de Agosto, faleceu o Professor Público do Ensino Elementar do Povoado Carrapicho, Leonídio Hormindo Freire.

LICENÇAS

Obtiveram Portaria de licença no ano que finda:

Pedro Procópio dos Reis, do Gerú, 10 dias, em 12 de Janeiro.

Martinho de Freitas Barretto, do Riachuelo, 90 dias, na mesma data.

D. Maria Vieira Muniz Telles, do Socorro, 90 dias, na mesma data.

D. Amélia de Miranda Lima Guimarães, de Itabaiana, 10 dias em 14 de Janeiro.

D. Maria Isabel de Leão Rabello, do Gerú, 90 dias, em igual data.

D. Maria Jovina do Nascimento, da Areia Branca, 30 dias, em 15 de Janeiro.

D. Maria Pereira Gomes, do Bacopary, 30 dias, na mesma data.

D. Epiphania Sérgia da Silva Coelho, do Curral do Meio, 60 dias, na mesma data.

D. Flora Sergipense Penna, de Pedra Molle, 90 dias, na mesma data.

D. Irinéa Cândida da Silva, da Moita, 10 dias, na mesma data.

D. Zulmira de Sá Jacob, de Umbaúbas, 90 dias, em 22 de Janeiro.

D. Maria Victória de Mello Telles, do Sobrado, 10 dias, na mesma data.

D. Maria de Aguiar Telles de Menezes, da Atalaia, 10 dias, na mesma data.

D. Laudelina Augusta de Menezes, do Porto das Redes, 30 dias, em 22 de Janeiro

Pedro Procópio dos Reis, do Gerú, 90 dias, em 24 de Janeiro.

D. Elisa Gonçalves Bastos, da Pedra Branca, 60 dias, em 24 de Janeiro.

D. Maria Victória de Mello Telles, do Sobrado, 60 dias, em 31 de Janeiro.

D. Joanna Isabel da Silva, do Tamanduá, 90 dias, em 9 de Fevereiro.

Francisco das Chagas Travassos, do Porto da Folha, 30 dias, em 18 de Fevereiro.

D. Honorina Amália da Carvalho Albuquerque, do Canindé, 30 dias, em 2 de Março.

Antonio José Pereira, de Itaporanga, 60 dias, em 13 de Fevereiro.

D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, da Capital, 5 dias, em 5 de Março.

Ramalho José da Silva, do Curral de Pedras, 90 dias, em 1º. de Abril.

Pedro José Gonçalves, do Lagarto, 90 dias, na mesma data.

D. Maria Vieira Muniz Telles, do Socorro, 90 dias, em 11 de Abril.

D. Carlota Herthildes de Campos Lemos, do Curral de Pedras, 90 dias, em 1º de Abril.

D. Flora Sergipense Penna, de Pedra Molle, 30 dias, em 14 de Abril.

D. Epiphânia Sérgia da Silva Coelho, do Curral do Meio, 30 dias, em 17 de Abril.

Pedro Procópio dos Reis, do Gerú, 30 dias, em 8 de Maio.

D. Flora Sergipense Penna, da Pedra Molle, 90 dias, em 13 de Maio.

D. Maria Isabel de Leão Rabello, do Gerú, 30 dias, na mesma data.

D. Senhorinha Alves Soares, da Telha, 30 dias, em 26 de Maio.

D. Joanna Baptista da Silveira, do Riachuelo, 3 dias, em 28 de Maio.

A mesma, 6 dias, em 2 de Julho.

D. Maria Isabel de Leão Rabello, do Gerú, 60 dias, em 11 de Julho.

Dinarte Rodrigues de Araújo, do Porto das Redes, 5 dias, na mesma data.

D. Laudelina Augusta de Menezes, do Porto das Redes, 5 dias, na mesma data.

Antonio Teixeira Fontes, da Estância, 90 dias, em 20 de Junho.

D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá, de Cumbe, 90 dias, em 10 de Julho.

D. Maria de Aguiar Telles de Menezes, da Atalaia, 90 dias, na mesma data.

José Rodrigues da Silva, de Villa Christina, 15 dias, em 11 de Julho.

Theotônio Felix da Costa, da Capella, 90 dias, em 22 de Agosto.

D. Francisca Xavier do Monte Carmello Fortes, da Capital, 60 dias, em 20 de Setembro.

D. Elisa Gonçalves Bastos, da Pedra Branca, 10 dias, em 10 de Setembro.

Leonides Francisco da Rocha, da Lagôa Vermelha, 5 dias, em 16 de Setembro.

O mesmo, 10 dias, em 20 de Setembro.

Antonio Teixeira Fontes, do Lagarto, 60 dias, em 5 de Outubro.

D. Honorina Clara do Bomfim, do Porto Grande, 5 dias, em 5 de Outubro.

D. Maria de Aguiar Telles de Menezes, da Atalaia, 30 dias, em 10 de Novembro.

SUBSTITUIÇÕES

Foram nomeados substitutos:

D. Clothildes Vieira Muniz Telles, da Cadeira do sexo feminino do Socorro, em 27 de Janeiro

D. Amélia de Aguiar Telles de Menezes, da Cadeira mista do Bacopary, na mesma data.

D. Brígida do Valle Ramos, da Cadeira do sexo feminino do Socorro, em 13 de

Fevereiro

D. Antonia de Vasconcellos Lessa dos Reis, da Cadeira do sexo feminino do Espírito Santo em 17 de Fevereiro.

Ernesto Geminiano do Nascimento, da 2^a. Cadeira do sexo masculino de Laranjeiras em 19 de Fevereiro.

D. Maria Rosa de Souza, da Cadeira do sexo feminino da Capella, na mesma Data.

D. Lydia Vieira de S. José, da Cadeira mista da Pedra Branca, na mesma data.

D. Maria Álvares dos Prazeres Martyr, da Cadeira mista do Escurial, em 24 de Fevereiro.

D. Bernardina Francisca Gomes, da Cadeira do sexo feminino do Cedro, em 25 de Fevereiro.

Theotônio de Souza Menezes, da Cadeira do sexo masculino da Lagôa Redonda, na mesma data.

D. Ritta Philomena de Jesus Dórea, da Cadeira do sexo feminino do Porto da Folha em 12 de Março.

João Rodrigues da Costa, da Cadeira do sexo masculino do Lagarto, em 13 de Março.

D. Thereza Custódia Villares, da Cadeira do sexo feminino do Gerú, em 23 de Março.

Ernesto Borges de Barros, da Cadeira do sexo masculino do Gerú, na mesma data.

José Francisco de Oliveira Leopino, da Cadeira do sexo masculino da Lagôa Vermelha em 14 de Abril.

D. Laurinda Correia Nunes, da Cadeira mista do Bacopary, em 14 de Abril.

Antonio Gonzaga de Araújo, da Cadeira do sexo masculino do Porto da Folha, em 15 de Abril.

D. Emília Amália de Faria, da Cadeira do sexo feminino do Arauá, em 1^o. De Maio.

D. Maria Cursina de Vasconcellos, da Cadeira mista do Cumbe, em 7 de Maio.

Álvaro Pereira de França Marques, de uma das Cadeiras do sexo masculino de Maroim em 13 de Mio.

D. Jacintha Duarte de Azevedo, da Cadeira do sexo feminino de Umbaúbas, em 3 de Junho.

- D. Maria Álvares dos Prazeres Martyr, da Cadeira mista das Intans, na mesma data
- José de Freitas Melro, da Cadeira do sexo masculino do Curral de Pedras, em 25 de Junho
- D. Maria da Conceição Prudente, da Cadeira mista da Telha, em 1º. de Julho.
- D. Bárbara Maria de Vasconcellos, da Cadeira mista da Pedra Molle, em 9 de Julho.
- D. Amélia Maria de Jesus Penna, da Cadeira mista da Pedra Molle, na mesma data.
- D. Jovina Maria da Motta, da Cadeira do sexo feminino do Aquidaban, em 25 de Julho.
- Luiz Gonzaga de Mello, da 2ª. Cadeira do sexo masculino da Capella, em 19 de Agosto.
- D. Joanna Pastora do Rego, da 1ª. Cadeira do sexo feminino da Capital, em 12 de Setembro.
- D. Maria Maurícia de Rezende, da Cadeira mista da Lagôa Redonda, na mesma data.
- D. Maria Leopoldina de Carvalho, da Cadeira do sexo feminino dos Olhos d'Água em 8 de Novembro

EXAMES ANUAIS

Deram alunos preparados nas diferentes disciplinas do Ensino Elementar as seguintes escolas:

DA CAPITAL

Regida por Plínio José dos Santos.....	4
Idem por Alexandre José Teixeira.....	3
Idem por D. Anna S. R. Mondim.....	7
Idem por D. Francina G. M. Telles.....	9
Idem por D. Porphiria Dina d'Almeida.....	4

DA ESTÂNCIA

Regida por Antonio Teixeira Fontes.....	3
Idem por D. Adelaide S. A. Ribeiro.....	4

DE PROPRIÁ

Regida por Marcellino de Mello Cardoso.....	5
Idem por D. Maria Guilhermina M. Lima.....	6

Idem por D. Esmeralda F. A. Mello.....	7
DO LAGARTO	
Regida por D. Anna Sabina R. O. Chaves.....	2
DE LARANGEIRAS	
Regida por Delmiro José de Oliveira.....	2
DO PORTO DA FOLHA	
Regida por Manoel M. O. Torres.....	1
Idem por D. Antonia da G. G. Torres.....	5
Total.....	63

EXAMES DE HABILITAÇÃO

Habilitaram-se para o magistério particular, na conformidade da legislação que vigora:

- D. Honorina Moutinho, em 4 de Fevereiro;
- D. Maria da Conceição Souza, em 17 de Abril;
- D. Maria Libânia Fontes, em 29 de Julho;

Prestaram exames de habilitação para ofícios de Justiça, nesta Diretoria e suas Delegacias, como permite a Lei:

- João de Alencar Lima, em 20 de Janeiro;
- José Francisco de Oliveira Siqueira, em 4 de Março;
- Ângelo Pereira de Andrade, em 11 de Abril;
- José Paes Barbosa Madureira, em 24 de Julho;
- Manoel José dos Santos, em 19 de Agosto;
- Antonio C. da Silveira Souza, em 31 de Agosto;
- Antonio Pereira de Sant'Anna, em 24 de Setembro;
- Tranquilino Augusto de S. Britto, em 25 de Setembro;
- Francisco de Souza Campos, em 29 de Outubro;
- Maximino Marinho Falcão, em 20 de Novembro;
- Francisco José Travassos, em 30 de Maio.

CONCURSO

Houve apenas um concurso durante o ano, o qual teve lugar em 28 de Novembro, para preenchimento da Cadeira mista do Povoado Taiçoca.

Foi concorrente única a Aluna-Mestra titulada D. Jesuína Abeldina Sandes, laureada com o maior grau de aprovação.

ESCOLA ESPECIAL DO ASYLO

A Escola Primária e de Prendas Domésticas do Asylo de N. S. da Pureza, continua a ser regida pela sua digna Regente, D. Porphiria Dina de Almeida. Pertence ao número das de 1ª. Classe, e, como tal, foi descrita entre as aulas do sexo feminino da Capital. Pelo mapa remetido a esta Diretoria verificou-se o número de vinte alunas de matrícula e quatorze de frequência, de que dou aqui conta, devendo mencionar que três daquelas alunas fizeram exame de habilitação de um modo satisfatório, como presenciei, assim também que por ocasião das férias dessa importante escola, foi exibida à apreciação pública uma copiosa e linda coleção de trabalhos manuais daquelas jovens educandas.

Em outro lugar se encontra figurando no quadro das Alunas-Mestras tituladas pela Escola Normal da Província, cinco asiladas, bem assim uma outra que está no 2º. ano do respectivo curso.

ESCOLAS PARTICULARES

Existem 30 escolas particulares derramadas pela Província, e dirigidas por pessoas legalmente habilitadas. São quase todas mistas e foram frequentadas por cerca de 350 alunos de um e outro sexo.

COLÉGIOS PARTICULARES

Funcionaram durante o ano os seguintes colégios, para um e outro sexo:

Na Capital.....	2
Em Laranjeiras.....	2
Na Estância.....	2
Em Maroim.....	1
Total.....	7

A frequência média desses estabelecimentos foi de 170 alunos.

ESCOLA NORMAL DO 1º. GRAU

A Escola Normal do 1º. Grau continua a funcionar no pavimento térreo do Palacete da Assembleia Provincial.

Ótimos têm sido os frutos desse estabelecimento de tanta importância, o que tanto se impõe ao apoio de quantos devidamente apreciam o desenvolvimento cultural da Província.

O quadro apenso sob o n. 3 descreve o pessoal docente deste estabelecimento.

Lecionaram ainda este ano por generoso e patriótico oferecimento aceito pela Congregação respectiva e Governo da Província, os Professores Severiano Cardoso e

Manoel Francisco de Oliveira, este na Cadeira de História do Brasil, e aquele nas de Gramática Nacional e Aritmética.

Agradecendo a estes ilustrados e dignos Professores o modo porque prestam tão relevantes serviços àquele estabelecimento, que de outros não menos dignos de seus colegas, logrou, em anos anteriores, serviços análogos, consigno aqui uma justa homenagem a todos em geral e a cada um em particular.

Mas não devo eximir-me de salientar, e faço-o com muito júbilo os relevantes serviços prestados pelo Professor Severiano Cardoso, que, além de lecionar em duas Cadeiras divididas em cinco classes, gastando para isso cerca de três horas em cada dia, liga tanto interesse aos engrandecimentos da escola, que é com razão chamado a alma da mesma.

É bem imitador de seu ilustrado irmão, o Professor Brício Cardoso, cujo nome, gloriosamente ligado ao antigo Curso Normal, como seu Diretor, dignifica a instrução pública da Província.

O ensino de Aritmética tornou-se extensivo e obrigatório às alunas do 2º. ano, por Ato de 20 de Fevereiro, ficando esta deliberação dependente da sanção do Corpo Legislativo.

Sou de parecer que não só deve ser aprovada aquela ampliação, de todo o ponto útil, como que reclamam com força os adiantamentos experimentados pela grande ciência pedagógica, uma reforma naquele instituto, no sentido principalmente de acrescentar às disciplinas que ali se ensinam, outras de igual necessidade, como sejam o Francês, a Música e o Desenho.

Na Cadeira de Geografia esteve o Professor adido Belisário Pereira de Vasconcellos.

O movimento daquela escola no ano letivo que se concluiu foi este:

Matricularam-se:

No 1º. ano.....	28
No 2º. ano.....	24
No 3º. ano.....	10
Total.....	62

Em compêndio:

Passaram-se para o 2º. ano.....	14
Idem para o 3º. ano	18
Receberam o grau de Alunas Mestras.....	10

Deixaram de prestar exame de todas as matérias do 1º. ano.....	8
Deixaram de prestar exame de uma matéria do 1º. ano.....	4
Deixaram de prestar exame de algumas matérias do 2º. ano.....	6
Retiraram-se no começo do ano (1º. anistas).....	2
Total.....	62

EXAMES

1º. ano			
	Prestaram	Não prestaram	Perderam
Aritmética	14	12	2
Português	18	8	2
Geografia	18	8	2
Pedagogia	18	8	2
Prendas	18	8	2
2º. ano			
Aritmética	18	5	1
Português	23	9	1
História	23	6	1
Pedagogia	22	1	1
3º. Ano			
Português	10	0	0
Pedagogia	11	0	0
Religião	10	0	0

As dez Normalistas que concluíram o curso, receberam solenemente os respectivos diplomas no dia 6 do expirante.

Foi singela, mas muito tocante a festa este ano das Normalistas, e me demoro em detalhes porque um dos seus mais honrosos realces foi a agradável presença de V. Exc., a quem mais uma vez agradeço em nome da minha Província, as eloquentes e vibrantes frases, que em afirmação minutada de suas nobres intenções, dirigiu às jovens doutorandas, animadas na espinhosa tarefa para que as acabavam de habilitar.

Em ocasião de informar que até o presente existem na Província 34 Alunas-Mestras, sendo uma do antigo curso extinto em 1879 e as restantes do curso novo, instalado em 1881. Destas, 23 receberam diplomas em 1885 e 10 este ano.

Foram apenas providas no magistério, três das novas educadoras.

Como tenho em grande peso recomendar ao apoio do Governo todas essas pobres moças que com sacrifícios, mais ou menos extensos conseguiram habilitar-se para o cargo nobilíssimo de educacionistas públicas encaminho em seguida uma relação nominal das mesmas.

1. D. Avelina Amália de Siqueira.
2. D. Amélia de Aguiar Telles de Menezes
3. D. Anna Elvira de Góes.
4. D. Agrícola de Mattos Brandão.
5. D. Constança Júlia de Almeida. (provida)
6. D. Clothildes Munis Telles.
7. D. Christina dos Santos Junqueira.
8. D. Carlota Joaquina de Campos.
9. D. Cecília de Araújo Ramos.
10. D. Davina Angélica de Mello.
11. D. Esther Christina Cardoso.
12. D. Etelvina Amália de Siqueira.
13. D. Elvira Honorina Guerra Fontes.
14. D. D. Jesuína Abeldina Sandes. (provida)
15. D. Joanna Pastora do Rego.
16. D. Josephina Maria do Carmo.
17. D. Lucilla Amélia da Costa.
18. D. Maria Amália Cardoso.
19. D. Maria de Siqueira Alves.
20. D. Maura Soares.

21. D. Maria José Porto.
22. D. Maria Joaquina de Sant'Anna.
23. D. Maria Joaquina de Campos.
24. D. Maria Porcina Caçador.
25. D. Maria Minervina de Menezes.
26. D. Maria da Conceição Alves.
27. D. Maria Pastora de Jesus.
28. D. Maria Cupertina de S. José.
29. D. Marcellina Maria da Conceição.
30. D. Rodopiana do Prado Fontes.
31. D. Secundina Correia Ramos.
32. D. Selvina de Souza Amaral.
33. D. Veridiana de Mattos Hora.
34. D. Leopoldina Josephina Leite Costa.

A Porteira da Escola Normal de que se trata é uma senhora respeitável a quem a sorte expôs a ganhar com um trabalho penoso, embora decente, o pão para viver; é uma funcionária digna pelo menos, de que sejam melhorados seus vencimentos, em atenção ao modo porque sabe exercer o seu cargo.

Não faz ela as vezes de simples Porteira; desempenha antes, com solicitude maternal o papel de Reitora de um estabelecimento de educação frequentado por mais de sessenta moças.

ESCOLA NORMAL DO 2º. GRAU

A Escola Normal do 2º. Grau continua a funcionar no edifício do antigo Atheneu Sergipense, onde também funciona a Secretaria de Instrução Pública.

Esse edifício se acha um pouco estragado, como tive a honra de fazer ciente a V. Exc. em Ofício de 7 do expirante, sob n. 491.

Este estabelecimento é com muita justiça reputado um dos principais entre todos os da mesma natureza existentes em nosso país, porque possui um corpo docente cuja ilustração e prática do ensino se tornou cada vez mais recomendáveis.

O aproveitamento dos alunos, porém, nestes últimos anos, não tem sido, segundo sou informado tão lisonjeiro quanto em tempos anteriores.

Um conjunto de circunstâncias tem para isso concorrido, sem que de nenhum modo fiquem comprometidos os créditos dos respectivos Professores.

Tenho em vista, de acordo com a ilustre Congregação daquele estabelecimento, promover todos os meios que encontrar suficientes para restituir à Escola Normal do 2º. Grau, o seu antigo florescimento.

A matrícula e frequência no ano que se findou, como consta do quadro sob n. 2, deram-se do modo seguinte:

Aulas	Matrícula	Frequência
De Latim	22	20
De Francês	34	31
De Inglês	31	28
De Italiano	0	0
De Português	32	29
De Geografia	29	27
De Filosofia	14	13
De Retórica	12	11
De História	12	11
De Aritmética e Álgebra	31	28
De Geometria	32	29
Totais	273	249

DESIGNAÇÃO

Por Ato de 3 de Fevereiro, foi designado o Lente de Religião da Escola Normal do 1º. Grau, Manoel Francisco de Oliveira para substituir o Lente de Latim do 2º. Grau.

Esteve em exercício até o dia 19 de Abril.

Por Ato de 1º. de Maio foi designado o mesmo Lente para substituir a Cadeira de História da Escola Normal do 2º. Grau. Esteve na substituição até 6 de Julho.

Por Ato de 9 de Julho, foi designado o Lente de História da Escola Normal do 2º. Grau, Luiz Carlos da Silva Lisbôa para substituir a Cadeira de Pedagogia do 1º. Grau. Funcionou na mesma até 15 de Outubro.

INCOMPATIBILIDADE E VAGA

Por Ato de 29 de Abril, foi mandado cessar o exercício do Dr. Ascendino Ângelo dos Reis na Cadeira de História, por ser julgado incompatível naquele cargo, com o de Cirurgião do Corpo de Saúde do Exército, sendo declarada vaga a mesma Cadeira e exonerado aquele Professor, por Ato de 4 de Julho.

A Escola Normal da Província perdeu com a retirada do Dr. Ascendino dos Reis, um dos seus mais resplandecentes ornamentos, deixando de possuir ao mesmo tempo, a mocidade de Sergipe, um dos seus mais dignos e ilustrados Mestres.

Nada direi acerca da incompatibilidade sobre que se fundamentou o Ato que, declarando vaga a Cadeira de História, exonerou o seu digno Lente, mas não me é lícito deixar de consignar aqui que em tempo algum o que observei, não só como Diretor do Ensino Público, mas também no caráter de simples cidadão, em tempo algum, repito, o fato da acumulação dos dois cargos, Cirurgião do Exército e Lente da Escola Normal, causou o menor detrimento à marcha do ensino, motivou o mais leve prejuízo à Cadeira lida pelo funcionário acumulante.

TRANSFERÊNCIA

Por Ato de 6 de Julho, foi transferido para a Cadeira de História da Escola Normal do 2º. Grau, o Lente de Pedagogia da do 1º. Grau, Luiz Carlos da Silva Lisboa.

REMOÇÃO

Por Ato de 9 de Outubro, foi removido o Professor Público da Cadeira de Latim e Francês da cidade da Estância, Felix Diniz Barretto, para a Cadeira de Pedagogia do 1º. Grau.

LICENÇA

Por Portaria de 29 de Janeiro, concedeu-se licença de 90 dias para o Professor de Latim, Antonio Diniz Barreto.

DIRETORIA

NOMEAÇÕES

Por Ato de 1º. de Maio, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Geral do Ensino Público, o Dr. João Ferreira de Britto Travassos, que assumiu o exercício em 8 do dito mês.

Por Ato de 1º. de Julho foi nomeado o Dr. Thomaz Diogo Leopoldo para exercer interinamente aquele cargo, demorando-se no mesmo até 26 do mesmo mês.

Por Ato de 21 de Julho, foi nomeado o Bacharel Nylo Ramos Romero para o lugar de Diretor Geral do Ensino Público, cujas funções assumiu em 27 do mesmo mês.

Por Ato de 23 de Outubro, foi nomeado o atual Diretor Geral do Ensino Público, signatário do presente, entrando logo em exercício.

Por Ato de 28 de Novembro, foi nomeado para substituir o Diretor Geral, por impedimento do mesmo, o Bacharel Homero de Oliveira, cujo exercício cessou no dia seguinte.

FALECIMENTO

Faleceu no dia 25 de Julho o Dr. João Ferreira de Britto Travassos, Diretor Geral do Ensino Público.

EXONERAÇÃO

Foi exonerado por Ato de 23 de Outubro o Bacharel Nylo Ramos Roméro do cargo de Diretor Geral do Ensino Público.

DELEGACIAS LITERÁRIAS

Sob o n. 5, acha-se anexo ao presente, o quadro dos atuais Delegados Literários, efetivos e suplentes, com indicação das respectivas jurisdições

.CONSELHO SUPERIOR

O quadro anexo sob o n. 6 representa a formação atual do Conselho Superior da Instrução.

SECRETARIA

Estão preenchidos todos os lugares da Secretaria da Instrução, e o serviço vai sendo feito com regularidade.

Merece que lhe consigne aqui um elogio, o atual Escriurário, Capitolino Henrique da Costa, pela inteligência, zelo e atividade com que se tem esforçado para reorganizar os trabalhos de sua repartição.

A correspondência assumiu no cômputo abaixo, durante o ano findo:

Ofícios à Presidência.....	509
Ditos a diversos.....	632
Soma.....	1.141

Prepararam-se mais:

Despachos.....	1.524
Portarias.....	50
Termos de juramentos.....	13
Atas de exames.....	7
Soma.....	1.594

ALTERAÇÃO NO PESSOAL

EXONERAÇÕES POR ATO DE 28 DE SETEMBRO

De José Caetano Rio Paramopama, do cargo de Secretário.

De Luiz Barbosa Madureira Rollemberg, do lugar de Escriurário.

De Emiliano José Pereira, do lugar de Porteiro.

De João José Gomes de Souza Prelelué, do lugar de Contínuo.

NOMEAÇÕES POR ATO DA MESMA DATA

Do Dr. Laurindo Pereira de Almeida Franco, para o cargo de Secretário.

De Capitolino Henrique da Costa para o cargo de Escriurário.

De Pedro Baptista Junqueira para o lugar de Porteiro.

De Domingos Henrique de Jesus, para o lugar de Contínuo.

O quadro sob n. 4 mostra o pessoal existente.

~~~~~

Está concluída a minha exposição dos fatos e ocorrências dadas no ensino público, durante o ano que passou, restando-me apenas pedir a benevolência de V. Exc. escusa às faltas que na mesma encontrar.

Fui consciente e só tive em mira, por assim determinar a Lei, apresentar dados que orientem V. Exc. do estado atual da instrução pública na Província, que tão ilustrada e criteriosamente administra.

Faço votos e serão estas as minhas expressões finais para que Sergipe aufira em larga cópia, como todos desejamos, das luzes de V. Exc. e do Corpo Legislativo, prestes a reunir-se, os melhoramentos de que carece o serviço público na mesma, especialmente o ramo que dirijo.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria Geral do Ensino Público, 14 de Janeiro de 1885.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel de Araújo Góes, M. D. Presidente desta Província.

O Diretor, *Pelino Francisco de Carvalho Nobre*

-.-.-.-.-

### SERVIÇO DE POLÍCIA

Com grande satisfação cumpro o dever que me é imposto pela Lei de relatar, circunstanciadamente a V. Exc. as ocorrências importantes do ano de 1885 atinentes ao serviço de polícia a meu cargo. [...]

### CADEIAS

### CASA DE PRISÃO E TRABALHO

Este estabelecimento regido pelo Regulamento de 5 de Outubro de 1872, onde se iniciou o sistema penitenciário não preenche perfeitamente os fins desejados. [...]

#### ESCOLA

É Professor da Escola o Sr. Othon Fernandes de Barros, nomeado por Ato de 2 de Janeiro de 1884, com a gratificação de 25\$000 mensais. Frequentaram-na 25 presos que colhem mais ou menos resultados satisfatórios.

É, a meu ver, a criação mais útil e proveitosa que se pode imaginar.

Ali vão sorver, ainda que lentamente princípios de moralidade, remédio erradicativo para a lepra social, entes que mais tarde pela educação podem vir a ser cidadãos probidosos e ordeiros.

A instrução é o princípio regenerador da sociedade, não há como negá-lo! [...]

Concluindo a exposição dos fatos que ocuparam a atenção da Polícia, cumpre-me pedir a V. Exc. desculpa das muitas faltas que há de encontrar, pois sou o primeiro a conhecer a imperfeição do meu trabalho.

Aproveito a ocasião para manifestar a V. Exc. minha gratidão pelas provas de consideração que me tem dispensado, e reitero os meus protestos de estima à pessoa de V. Exc., a quem

Deus Guarde.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel de Araújo Góes, M. D. Presidente desta Província.

O Chefe de Polícia,

*João Baptista da Costa Carvalho*

## 1887

### FALA

**COM QUE O EXM. SR. PRESIDENTE DR. MANOEL D'ARAUJO GÓES  
ABRIU A 2ª. SESSÃO DA 27ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA DESTA  
PROVÍNCIA EM 2 DE ABRIL DE 1887**

*[as páginas que se referem ao início e fim do Relatório do Governo estavam faltando no Livro de Mensagens referente ao ano e também não foram encontradas em outros livros de Mensagens]*



## ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Instalado desde o dia 13 de Julho de 1874, continua o Asylo de N. S. da Pureza a prestar abrigo e educação às órfãs desvalidas, que disso necessitam e que têm podido ser nele admitidas.

Funciona em um prédio provincial, sito à Rua da Aurora desta cidade e que se bem haja para ele servido até agora, não reúne, todavia, todos os cômodos e condições necessárias a um estabelecimento desta natureza.

Atendendo-se a este grande inconveniente, já se deu começo a um edifício apropriado na mesma rua e ao lado do sul da Fundição, obra que não tem podido progredir à falta de recursos pecuniários, apesar dos esforços nesse intuito empregados pela Vice-diretoria.

Tendo falecido em dias de Julho do ano passado o Sr. Thomaz Narcizo Ferreira, que tão assinalados serviços prestou a este estabelecimento como seu Vice-Diretor, tive de fazer substituí-lo neste importante encargo por Ato de 30 do dito mês, pelo cidadão Pedro José Pereira Espinheira, o qual folgo de reconhecer, se há mostrado bastante solícito no cabal desempenho das funções de que o investi, provando-me cada dia o acerto de minha escolha para gerir os negócios relativos ao Asylo, tornando-se por tal forma merecedor de bem cabidos encômios.

Existem recolhidos no Asylo 26 órfãs que recebem conveniente educação; de acordo com o Regulamento de 8 de Julho de 1874.

Retirou-se uma mediante as prescrições legais, para lecionar em casa do Tenente Coronel João de Aguiar Botto de Barros, no Engenho Santo Antonio, e faleceu outra, que fora acometida de febre de mau caráter, que não pode ser debelada, apesar dos esforços medidos neste sentido empregados.

O resultado dos exames prestados pelas asiladas que frequentam a Escola Normal foi o seguinte:

### **1º. ano**

Aprovada com distinção.....1

Idem, Plenamente.....1

### **2º. ano**

Aprovada Plenamente..... 1

É Médico gratuito do estabelecimento o Dr. Álvaro Telles de Menezes que continua a prestar-se com zelo e dedicação.

Continua no lugar de Regente e Professora D. Prophiria Dina de Almeida que cumpre satisfatoriamente os seus deveres.

Mais demoradas informações sobre diversos assuntos relativos ao estabelecimento de que trato, inclusive o seu movimento de fundos, encontrareis no relatório do Vice-Diretor que irá em anexo.

Nesta peça vereis o quanto adianta ele sobre o auxílio de 4:000\$000 concedido pela Resolução Provincial n. 1.249 de 1º. de Maio de 1882, para a construção do novo edifício para o Asylo, auxílio que ainda não pode se realizar.

Atendendo a semelhante necessidade, conviria a consignação de verba na Lei do Orçamento do exercício vindouro para ter lugar a aplicação da quantia destinada à referida obra, se assim permitirem os recursos provinciais, durante o mesmo exercício.

#### INSTITUTO DOS SURDOS MUDOS

O Exm. Sr. Conselheiro Ministro do Império, em Aviso Circular de 30 de Outubro do ano passado, considerando ser muito diminuto o número de surdos mudos recolhidos ao respectivo Instituto, estabelecido na Corte, comparando com o dos que vivem nas diferentes Províncias do Império, privados da educação que proficuamente se ministra naquele estabelecimento, bem assim que do aproveitamento desse benefício ao maior número de tais infelizes resultará a grande vantagem de poder-se difundir no interior do país adequada educação aos que sofrem do mesmo mal, recomenda-se o emprego dos necessários meios a fim de obter dessa ilustre Assembleia a decretação de um subsídio que permita manter no referido Instituto alguns dos filhos desta Província que se achem no caso de serem ali admitidos.

Em 13 de Novembro, respondo o dito Ofício, declarando a S. Exc. que conquanto seja de utilidade a providência a que se refere o citado Aviso, todavia, considerava que esta Província, pela grande escassez de suas rendas e imensas dificuldades financeiras que atualmente sofre, não poderá comportar o excesso de despesa, contribuindo para o referido Instituto.

Entretanto, submeto o assunto ao vosso conhecimento a fim de que delibereis o que entenderdes conveniente. [...]

**1888**

**FALA**

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE NA 1ª. SESSÃO DA  
28ª. LEGISLATURA PELO SR. PRESIDENTE DR. OLYMPIO M. DOS  
SANTOS VITAL EM 3 DE ABRIL DE 1888**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Nomeado Presidente desta Província, por Carta Imperial de 20 de Fevereiro deste ano, assumi a respectiva administração em 19 de Março próximo findo, recebendo-a das mãos do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Comendador João Dantas Martins dos Reis.

E hoje sinto viva satisfação em vir assistir à instalação de vossos trabalhos legislativos, prestando-vos informações acerca do estado geral da Província que dignamente representais.

Tais informações, perfeitamente compreendeis, hão de sentir-se de grande deficiência, porquanto no curto período de poucos dias não me era dado proceder a estudos completos sobre a melindrosa situação da Província e de suas mais palpitantes necessidades.

Animado, porém, das melhores intenções de corresponder à alta confiança que em minha individualidade se dignou depositar o Governo Imperial cheio de desejos de bem servir à causa da Província de Sergipe, asseguro-vos, não me pouparei a estudo e trabalho em ordem a satisfazer os deveres que me impus ao aceitar tão árdua e importante missão. [...]

Contaís, pois, com a minha franca e decidida cooperação em tudo que consultar aquele fim, e por vossa parte, na órbita das legítimas e importantes atribuições que vos traçou a Lei, procurai estabelecer medidas adaptadas à gravidade da situação.

Da harmonia dos dois Poderes que representamos ambos impulsionados pelo exato cumprimento do dever, deve provir com certeza grande vantagem para esta Província.

São estes os meus votos, e o que se deve esperar de vossa ilustração e patriotismo.

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

A instrução pública desta Província ainda não atingiu, infelizmente, ao grau de desenvolvimento que seria para desejar, como reconhece o Sr. Diretor Geral do Ensino em seu relatório que encontrareis entre os Anexos.

E é para deplorar semelhante acontecimento, desde que se considere que a Província despende com aquele importante serviço quase que a terça parte de sua receita.

Se outros fossem os resultados obtidos não resta dúvida que a despesa em questão seria muito bem aplicada, porquanto derramar a instrução por todas as camadas sociais, além de um dever imposto ao Estado, é um benefício de incalculáveis consequências.

Sem educação intelectual não há povo que possa progredir; sem ela não se pode compreender verdadeira perfectibilidade, desde que na sociedade hodierna são condenados à imobilidade aqueles que se conservam impassíveis às projeções de luz.

Sendo a instrução popular o instrumento mais certo, mais eficaz, cujo socorro possa ser invocado para melhorar todas as classes, sendo o meio mais seguro para extinguir a mendicidade nas futuras gerações, segundo a opinião de um notável publicista, confirmada pelos fatos todos os dias se chega à conclusão de que é indispensável cuidar com interesse de semelhante assunto que se impõe às mais sérias e profundas meditações.

Entretanto, sinto declarar-vos, pelo ligeiro estudo que hei feito sobre os negócios desta Província, convenci-me de que o ramo de serviço de que me ocupo não tem correspondido absolutamente aos sacrifícios feitos, nem satisfaz aos desejos da pública opinião.

Escolas sem mestres que se comprometem de seu elevado sacerdócio, alunos sem estímulos inculcados por aqueles que têm sob sua direção o encaminhamento das infantis inteligências; escolas disseminadas em profusão, mas sem atender às condições locais e frequência, acarretando enorme despesa para os Cofres, tal o aspecto que apresenta a instrução pública na Província.

É preciso que lanceis vossas vistas para este importante ponto, e podeis contar com a minha dedicada coadjuvação.

O melhoramento e regularização do serviço de que me ocupo importa não só o levantamento do ensino, como ainda economia para o erário provincial.

O Sr. Diretor Geral do Ensino, em seu relatório, propõe: divisão da Província em quatro Comarcas Literárias, cabendo a fiscalização das escolas de cada uma destas frações a um Subdiretor do Ensino devidamente remunerado;

Supressão, desde já, de todas as Cadeiras que não tiverem frequência legal, só se podendo criar novas em lugares em que houver um certo número de fogos, sob

propostas das Câmaras Municipais, e dependendo de recenseamento por elas organizado;

Igualar-se o ordenado de todos os Professores e que as respectivas gratificações sejam proporcionais ao excesso de alunos sobre os 20 de frequência determinado para a criação e manutenção da escola;

Extinguir-se a verba para pagamento de aluguel de casa onde funcione a escola, correndo semelhante despesa por conta das Câmaras Municipais;

Dispensa de concurso para que as Normalistas possam ser nomeadas para Cadeiras que vagarem.

Indica ainda o mesmo Dr. Diretor:

- Novos e mais fortes incentivos para o zelo e atividade dos instituidores;
- A maior severidade na punição dos abusos;
- A maior energia na fiscalização;
- A mais conveniente distribuição topográfica das escolas;
- A melhor escolha de estímulos para os alunos;
- A criação de Bibliotecas e Caixas Escolares.

Sobre tais propostas resolvereis o que julgardes melhor, convindo, atento o estado das finanças provinciais, não aumentar a verba consignada para o serviço da instrução, mas diminuí-la muito, o que me parece poder-se-á conseguir sem prejuízo para o mesmo serviço.

Há na Província 180 escolas de Instrução Primária que se discriminam deste modo:

#### **de 1ª. Classe**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Para o sexo masculino..... | 2 |
| Para o sexo feminino.....  | 6 |
| Mista.....                 | 1 |

#### **de 2ª. Classe**

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Para o sexo masculino ..... | 10 |
| Para o sexo feminino.....   | 10 |
| Mistas.....                 | 3  |

#### **de 3ª. Classe**

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Para o sexo masculino..... | 26 |
| Para o sexo feminino.....  | 25 |
| Mistas.....                | 2  |

#### de 4ª. Classe

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Para o sexo masculino..... | 16 |
| Para o sexo feminino.....  | 15 |
| Mistas.....                | 64 |

Resumindo:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Cadeiras para o sexo masculino..... | 54         |
| Cadeiras para o sexo feminino.....  | 56         |
| Mistas.....                         | 70         |
| Total.....                          | <b>180</b> |

As Cadeiras de que se trata são regidas por Professores cujos proventos são:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Vitalícios..... | 157        |
| Efetivos.....   | 23         |
| Total.....      | <b>180</b> |

Existem avulsos 12 Professores, sendo de 2ª. Classe, 2; de 3ª., 2 e de 4ª., 8.

Por falta de frequência escolar, e em atenção ao estado das finanças, foram supressas as Cadeiras da Villa do `Porto da Folha e dos Povoados da Lagôa Vermelha e Mucambo, sendo transferidas as sedes de muitas outras, de acordo com a autorização conferida à Presidência pelo § 10 do Artigo 27 da Resolução 1.317 de 26 de Abril de 1886.

Foram jubilados os seguintes Professores com ordenado a que tinham direito, à vista da Lei reguladora da espécie:

– de Larangeiras, D. Hermelina Escócia do Sacramento Leite, por Ato de 29 de Agosto do ano findo; da Capital, D. Alcina Esmeralda de Barros, por Ato de 18 de Janeiro do corrente ano; do Povoado Samba, Hygino Vieira da Silva, por Ato de 15 de Março deste ano; da Estância, Antonio Teixeira Fontes, por Ato da mesma data; da Capital, D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira, por Ato de 17 de Março último e de Pacatuba, D. Amélia Sophia de Sá Travassos, por Ato da mesma data.

Oportunamente ser-vos-ão presentes os Atos a que me refiro.

Durante o ano findo matricularam-se nas diversas escolas 3.427 alunos de ambos os sexos e frequentaram 2.285.

Relativamente à população da Província é muito diminuta a matrícula e frequência escolar.

A Escola Normal do 1º. Grau destinada a preparar Professoras, vai funcionando com a necessária regularidade, segundo informa o Dr. Diretor Geral que propõe diversas alterações no programa de ensino da referida escola.

O movimento da escola no ano findo foi o seguinte:

– matricularam-se 51, sendo:

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| No 1º. ano.....              | 10        |
| No 2º. ano.....              | 24        |
| No 3º. ano.....              | 17        |
| Total.....                   | <b>51</b> |
| Passaram para o 2º. ano..... | 10        |
| Idem para o 3º. ano.....     | 24        |
| Receberam o Grau.....        | 17        |
| Total.....                   | <b>51</b> |

A Instrução Secundária é dada na Escola Normal do 2º. Grau onde funcionam as Cadeiras seguintes:

– Latim – Francês- Inglês – Italiano – Português – Geografia – Filosofia – Retórica – História – Aritmética e Álgebra – Geometria.

A matrícula neste estabelecimento foi de 87 alunos e a frequência é de 43.

É inteiramente desanimador este resultado.

Urge adotar uma medida que tenha por fim erguer aquela útil instituição do estado de abatimento em que se acha.

Há mais de três anos vivem completamente desertas as aulas da referida escola, entretanto que a Província despense com sua sustentação avultada soma.

O Dr. Diretor do Ensino propõe como medida infalível para o levantamento da dita escola a incompatibilidade dos Lentes ao ensino particular, dando-se-lhes, porém, um aumento aos respectivos vencimentos.

Com o critério que vos distingue resolvereis a respeito o que entenderdes acertado, parecendo-me inaceitável, nas atuais circunstâncias, a última parte da proposta.

Em Novembro do ano findo procedeu-se perante a Delegacia Especial do Inspetor Geral da Instrução Pública da Corte , nesta Província, aos exames gerais de preparatórios.

O serviço correu regularmente, obtendo-se o seguinte resultado:

– inscreveram-se 127 examinandos sendo em:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Português.....  | 26         |
| Latim.....      | 13         |
| Francês.....    | 21         |
| Inglês.....     | 13         |
| Aritmética..... | 25         |
| Álgebra.....    | 4          |
| Geometria.....  | 6          |
| História.....   | 8          |
| Geografia.....  | 3          |
| Retórica.....   | 3          |
| Filosofia.....  | 5          |
| Total.....      | <b>127</b> |

Destes foram aprovados:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Com distinção.....                  | 5          |
| Plenamente.....                     | 34         |
| Aprovados.....                      | 51         |
| Reprovados.....                     | 8          |
| Inabilitados para a prova oral..... | 20         |
| Não responderam à chamada.....      | 9          |
| Total.....                          | <b>127</b> |

Continua a desempenhar as funções de Diretor Geral do Ensino o Sr. Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Dirige atualmente este humanitário estabelecimento o Sr. Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Por Ato de 29 de Fevereiro próximo fundo foi concedida ao cidadão Pedro José Pereira Espinheira a exoneração que solicitou do cargo de Vice-Diretor que ainda não foi preenchido.

Acham-se recolhidas ao Asylo 23 órfãs, tendo-se casado duas e saído uma para empregar-se no magistério particular.

Das existentes recebem instrução:

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Na Escola Normal.....              | 2  |
| Na Escola do Asylo.....            | 13 |
| Diplomadas pela Escola Normal..... | 4  |



Prontas de instrução.....4

Desde a fundação do Asylo tem entrado para ele 74 órfãs.

O estado sanitário do estabelecimento é satisfatório, embora não sejam boas as condições higiênicas da casa onde funciona.

Desempenha gratuitamente as funções de Médico o Dr. Álvaro Telles de Menezes.

Durante o ano findo o patrimônio do Asylo foi aumentado com a quantia de réis 616\$000, produto de um espetáculo dado em seu favor, de sorte que o dito patrimônio eleva-se hoje a réis 10:616\$000.

A receita e a despesa do aludido estabelecimento efetuaram-se do modo seguinte:

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| – saldo a favor da Vice Diretoria em 31 de Dezembro de 1886..... | 28\$740    |
| DESPESA                                                          |            |
| – de Janeiro A Junho de 1887.....                                | 1:906\$127 |
| – de Julho a Fevereiro de 1888.....                              | 3:039\$930 |
| Total.....                                                       | 4:974\$797 |
| RECEITA                                                          |            |
| – de Janeiro a Junho de 1887.....                                | 1:794\$586 |
| – de Julho a Fevereiro de 1888.....                              | 3:287\$997 |
| Total.....                                                       | 5:082\$583 |

Comparada a receita com a despesa resulta um saldo a favor do Asylo de réis que passou para o corrente ano.

No cômputo das despesas acham-se incluídos os dotes e enxovais das duas asiladas que casaram e de uma outra que foi contratada para servir em uma casa particular.

A receita do Asylo procede: da subvenção anual de 4:000\$000 concedida pela Província, dos juros de apólices e do aforamento de 970 palmos de terrenos de Marinha doados pelo Exmo. Sr. Senador Barão de Maroim.

A instituição de que me ocupo, pelo humanitário serviço que presta, amparando da miséria a pobre órfã sem abrigo e sem pão, dando-lhe instrução e tornando-a, portanto, útil a si e à sociedade, merece todos os cuidados e atenções dos poderes públicos. [...]

Ilustres Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial

Tais as informações que devo prestar-vos acerca do estado e necessidades da Província que representais.

A deficiência de semelhante trabalho organizado em poucos dias, e sem que pudesse pela estreiteza do tempo que conto de administração, aprofundar o estudo de várias questões, será suprida pelas vossas luzes e patriotismo. [...]

São estes os meus votos e os de todos os Sergipanos que muito confiam na proficuidade das medidas que, na presente sessão hão de ser apresentadas por seus ilustres e dignos legisladores.

Palácio do Governo de Sergipe, em 3 de Abril de 1888.

OLYMPIO MANOEL DOS SANTOS VITAL

## **ANEXOS**

### **TRANQUILIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE**

Ilm. e Exm. Sr.

Cumpro com a máxima satisfação o dever que a Lei me impõe de relatar circunstanciadamente à V. Exc. as ocorrências mais importantes do ano de 1887, referentes ao serviço da polícia a meu cargo.

Nomeado por Decreto de 26 de Novembro do ano preterido, Chefe de Polícia desta Província, assumi o exercício do meu cargo no dia 9 do corrente.

O pequeno intervalo de minha administração, a falta quase que absoluta de documentos fiéis e o pouco conhecimento que tenho da Província me inibem de confeccionar um trabalho completo e com a perfeição por mim almejada; contudo, permita-me V. Exc. que ligeiramente trate de assunto tão importante.

Esse importantíssimo ramo do público serviço não foi alterado por fato algum considerável. [...]

### **CADEIAS**

#### **CASA DE PRISÃO DA CAPITAL**

Acha-se esse estabelecimento a cargo do cidadão Francisco Tavares de Campos que bem cumpre os seus deveres.

O seu pessoal consta de um Administrador, um Carcereiro, dois Guardas Chaveiros, um Escriturário, um Enfermeiro, um Médico e um Professor.

É regida pelo Regulamento Provincial de 5 de Outubro de 1872.

Ressente-se o estabelecimento do necessário asseio e de alguns reparos, assim como livros para os detentos que aprendem a ler, de móveis para a Secretaria e Corpo de Guarda. [...]

Tendo a Assembleia Provincial votado um crédito de Réis de 2:000\$000 para montar as oficinas na Casa de Prisão desta Capital, e sendo de grande utilidade aproveitar as aptidões que ali se perdem, tomo a liberdade de lembrar a V. Exc<sup>a</sup>. a conveniência da fundação de algumas oficinas, fornecendo-se tudo quanto for necessário para o trabalho e arrecadando-se o produto como receita provincial depois de deduzir-se uma porcentagem razoável para os operários.[...]

**MAPA DA ESCOLA DA CASA DE PRISÃO DA CAPITAL**  
do 1º. de Outubro ao último de Dezembro de 1887

| Nomes                         | Data da matrícula<br>dia/ mês/ ano | Grau de instrução<br>de então | Aproveitamento | Grau de instrução<br>de agora | Observações      |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------|
| 1. Reginaldo José de Macedo   | 3 Janeiro 1885                     | 1º. Livro de leitura          | Ótimo          | Tesouro de Tabuada            | Boas e Sofríveis |
| 2. Tertuliano do Amor Divino  | 3 Janeiro 1885                     | 1º. Livro de leitura          | Ótimo          | Manual e Tabuada              |                  |
| 3. Domingos José dos Passos   | 4 Janeiro 1886                     | 1º. Livro de leitura          | Bom            | Catecismo                     |                  |
| 4. Antonio José dos Santos    | 4 Janeiro 1886                     | 1º. Livro de leitura          | Bom            | Tesouro                       |                  |
| 5. Antonio Procópio de Jesus  | 12 Janeiro 1886                    | Silabário                     | Bom            | Catecismo                     |                  |
| 6. Miguel dos Anjos Motta     | 9 Fevereiro 1887                   | Silabário                     | Sofrível       | 2º. Livro de Leitura          |                  |
| 7. Raymundo José de Souza     | 11 Fevereiro 1887                  | Silabário                     | Sofrível       | Idem                          |                  |
| 8. Marcolino Alves Rosa       | 15 Fevereiro 1887                  | Silabário                     | Bom            | Idem                          |                  |
| 9. Francisco Bispo Salles     | 16 Fevereiro 1887                  | Silabário                     | Sofrível       | 1º. Livro de leitura          |                  |
| 10. José Francisco das Chagas | 2 Março 1887                       | Silabário                     | Sofrível       | Idem                          |                  |
| 11. Miguel Antonio dos Santos | 5 Março 1887                       | Silabário                     | Sofrível       | 2º. Livro de leitura          |                  |
| 12. Pedro José Leandro        | 26 Setembro                        |                               |                | 1º. Livro de                  |                  |

|                                   |                  |           |          |                      |  |
|-----------------------------------|------------------|-----------|----------|----------------------|--|
|                                   | 1887             | Silabário | Sofrível | leitura              |  |
| 13. José Manoel dos Santos        | 11 Outubro 1887  | Silabário | Sofrível | Idem                 |  |
| 14. Gregório José dos Santos      | 11 Outubro 1887  | Silabário | Bom      | Idem                 |  |
| 15. Izaías Propheta Ramos         | 10 Novembro 1887 | Silabário | Sofrível | Silabário            |  |
| 16. Manoel Clemente dos Santos    | 11 Novembro 1887 | Silabário | Bom      | 1º. Livro de Leitura |  |
| 17. Izidoro Francisco de Oliveira | 18 Janeiro 1888  | Silabário | Sofrível | Idem                 |  |
| 18. José Sebastião Bispo          | 20 Janeiro 1888  | Silabário | Sofrível | Silabário            |  |
| 19. Marcolino Canuto Moraes       | 21 Janeiro 1888  | Silabário | Sofrível | Idem                 |  |
| 20. Domingos Francisco Ferreira   | 21 Janeiro 1888  | Silabário | Sofrível | Idem                 |  |
| 21. José Bispo Luciano            | 30 Janeiro 1888  | Silabário | Sofrível | Idem                 |  |
| 22. José Bernardo da Silveira     | 30 Janeiro 1888  | Silabário | Bom      | Idem                 |  |

## ESTADO DA INSTRUÇÃO

*Ilm. e Exm. Sr.*

Cumprindo a disposição do Artigo 5º. §9º. do Regulamento de 13 de Maio de 1882, passo a oferecer a V. Exc. O relatório do estado da instrução da Província, com o respectivo movimento do ano proximately findo de 1887.

Impõe-me igualmente a disposição citada, o dever de aduzir quaisquer considerações que me pareçam ponderáveis acerca do desenvolvimento e marcha regular do ramo do serviço público que dirijo, indicando com o indispensável critério todas as medidas ou alvitre que tendam ao seu respectivo melhoramento.

Neste particular, me cabe dizer a V. Exc. que serei o mais resumido possível, isto é, que muito pouco adiantarei, não só porque sou até certo ponto infenso às reiteradas alterações na parte administrativa do público serviço, como em razão de já haver emitido algumas ideias nos meus anteriores trabalhos de análogo gênero, sem que

até hoje tivesse podido ver praticadas as medidas por mim apresentadas, sem dúvida por causa do mau estado das finanças provinciais.

Passarei, desde já, a mencionar o estado da instrução.

É-me profundamente doloroso e grandemente pungitivo declarar a V. Exc., e por seu honroso intermédio ao digno Corpo Legislativo que o estado da instrução não é, em geral, de modo algum lisonjeiro.

No meu relatório do ano antepassado de 1886, já eu lamentava o notável descabro a que, infelizmente chegara o ensino público nessa Província, instando por acertadas e urgentes medidas que viessem, quando não nivelá-lo à altura que tem assumido nas paragens mais civilizadas, aproximá-lo quanto possível de acordo com os recursos da Província.

Disse, e repito, que estou pronto a colaborar, no limite de minhas forças, para que se alcance este tão nobre *desideratum*.

Antes de capitular de novamente os meios que julgo mais aplicáveis aos melhoramentos aspirados, seja-me tolerado fazer ligeiras considerações sobre alguns deles.

Da fiscalização severa do ensino depende principalmente sua maior eficácia, e por isso, uma vez que até agora se não tenha podido conseguir uma fiscalização uniforme e razoável, eu reproduziria a proposta que anteriormente fiz no sentido de ser dividida a Província em quatro Comarcas Literárias, cabendo a fiscalização das escolas a cada uma dessas frações a um Subdiretor do Ensino, ou grande Inspetor Escolar, devidamente remunerado.

Sem remuneração pecuniária, qualquer que seja ela, eu entendo que nunca se conseguirá coisa alguma no particular de que se trata. Entendo também que devem ser suprimidas, desde já, todas as Cadeiras que não tiverem a frequência legal e que só se possa criar novas naqueles lugares em que houver um certo número de fogos, sendo a proposta feita pelas Câmaras Municipais, e dependendo de recenseamentos por elas organizados.

Acho ainda que se deve igualar o ordenado de todos os Professores da Província e que as respectivas gratificações sejam proporcionais ao excesso de alunos sobre os vinte da frequência determinada para a criação e manutenção da escola.

Proponho que seja eliminado o pagamento do aluguel da casa da escola e que se consigne nos orçamentos municipais verbas para essas despesas, bem como para o fornecimento de livros, papel, tinta, etc. aos alunos desfavorecidos.

Insisto para que sejam dispensadas as Normalistas de entrar em concurso, quando tenham de ser nomeadas para alguma Cadeira.

Proponho em geral, para serem estudados os seguintes alvites:

- 1º. Novos e mais fortes incentivos para o zelo e atividade dos instituidores;
- 2º. A maior severidade na punição dos abusos;
- 3º. A maior discrição e energia na fiscalização;
- 4º. A mais conveniente distribuição topográfica das escolas;
- 5º. A melhor escolha de estímulos para os alunos;
- 6º. A criação de bibliotecas e caixas escolares.

#### NÚMERO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS

##### DE PRIMEIRA CLASSE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Para o sexo masculino..... | 2 |
| Para o sexo feminino.....  | 6 |
| Mistas.....                | 1 |

##### DE SEGUNDA CLASSE

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Para o sexo masculino..... | 10 |
| Para o sexo feminino.....  | 10 |
| Mistas.....                | 3  |

##### DE TERCEIRA CLASSE

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Para o sexo masculino..... | 26 |
| Para o sexo feminino.....  | 25 |
| Mistas.....                | 2  |

##### DE QUARTA CLASSE

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Para o sexo masculino..... | 16         |
| Para o sexo feminino.....  | 15         |
| Mistas.....                | 64         |
| Total.....                 | <b>180</b> |

##### EM RESUMO

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Para o sexo masculino..... | 54         |
| Para o sexo feminino.....  | 56         |
| Mistas.....                | 70         |
| Total.....                 | <b>180</b> |

Todas essas Cadeiras são dirigidas por instituidores cujos proventos são:

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Vitalícios..... | 157 |
|-----------------|-----|

|               |            |
|---------------|------------|
| Efetivos..... | 23         |
| Total.....    | <b>180</b> |

Além desses serventuários do magistério, tem mais a Província, avulsos os seguintes:

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| De primeira classe..... | 0         |
| De segunda classe.....  | 2         |
| De terceira dita.....   | 2         |
| De quarta dita.....     | 8         |
| Total.....              | <b>12</b> |

De todos eles são apenas Normalistas, dois.

#### CONVERSÕES DE CADEIRAS

Foram convertidas em Cadeiras mistas:

A Cadeira do sexo feminino do Povoado Porto das Redes, Distrito de Santo Amaro, por Ato de 25 de Fevereiro.

#### SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Foram supressas as seguintes Cadeiras:

Da Villa do Porto da Folha, em atenção ao estado financeiro da Província, por Ato de 14 de Abril.

Do Povoado Lagoa Vermelha, por falta de frequência e em atenção ao estado financeiro da Província por Ato de 22 de Junho.

Do Povoado Mucambo por falta de frequência e em atenção ao estado financeiro da Província por Ato de 23 de Setembro.

#### TRANSFERÊNCIA DE SEDES DE CADEIRAS

Foram transferidas as sedes das seguintes Cadeiras:

Do Povoado Porto das Redes, do sexo masculino para o bairro denominado Fundação, desta Capital, Ato de 25 de Fevereiro.

Do Povoado Umbaúba, do ensino misto para o arrabalde denominado – Chica Chaves, desta Capital, por Ato de 19 de Março.

Do Povoado Pedra Molle, do ensino misto, para o de Macambyra, por Ato de 23 de Março.

Do Povoado Olhos d'Água, do ensino misto, para o denominado – Visconde do Rio Branco, por Ato de 6 de Maio.

Do Povoado Intans, do ensino misto, para o de Genipatuba, por Ato de 5 de Novembro.

Do Povoado Sacco do Ribeiro, do ensino misto, para o de Matipuan, por Ato de 9 de Dezembro.

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Matricularam-se nas escolas Primárias da Província 3.427 alunos de ambos os sexos.

Frequentaram-nas 2.285.

Continua a decrescer a matrícula e frequência das escolas, quando se devia esperar o contrário.

Chamo de novo a preciosa atenção de V. Excelência para tudo quanto expus sobre isto no meu relatório de 1886.

### MOBÍLIA

Depois que apresentei a V. Excelência o meu anterior relatório, não se forneceu peça alguma de mobília às aulas da Província e nem o estado financeiro da mesma permiti-lo-ia, por diminuta que fosse a despesa a realizar.

Penso ainda que se deve fazer um apelo às municipalidades no sentido de minorar-se ao menos o efeito malíssimo da quase absoluta falta de utensis escolares que existe nas aulas públicas da Província.

### EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Continua a Província a possuir apenas quatro prédios próprios para suas escolas: dois nesta Capital, um na cidade de Laranjeiras e outro na Villa do Rosário, os quais carecem de alguns consertos.

### FORNECIMENTO DE LIVROS

A Inspetoria Geral da Instrução Pública Primária e Secundária do Município da Côrte, por ordem do Ministro do Império, enviou para as Escolas Normais de ambos os sexos desta Província, a carta organizada pelo Geógrafo Emílio Levasseur, do Império do Brasil.

### NOMEAÇÕES

Foram nomeados:

Por Atos:

De 17 de Março, o cidadão Aristides da Cunha Bittencourt, Professor efetivo do ensino Primário do Povoado Ilha do Ouro;



De 19 de Março, D. Maria Zenaida de Magalhães Carneiro, Professora efetiva do ensino misto do arrabalde Fundição, desta Capital;

De 19 de Março, D. Maria Ignácia Ferreira, Professora efetiva do ensino misto do arrabalde Chica Chaves, desta Capital;

De 16 de Maio D. Josephina Pinto de Oliveira, Professora efetiva do ensino Primário do Povoado Samba;

De 31 de Maio, D. Maria Amália Cardoso, Professora vitalícia do ensino misto do Povoado Visconde do Rio Branco.

De 30 de Agosto, D. Esther Christina Cardoso, Professora vitalícia do ensino misto do bairro Fundição, desta Capital.

### REMOÇÕES

Foram removidos:

Por Atos:

De 4 de Janeiro, José Cupertino de Moraes, da cidade de S. Christovam para a de Propriá;

João Baptista de Menezes, da cidade de Propriá para a de S. Christovam;

De 8 de Fevereiro, Juvenal José de Souza, do Povoado Campinhos para a Villa do Espírito Santo;

De 10 de Fevereiro, Viríssimo de Oliveira Cezar, do Povoado Ilha do Ouro para o dos Campinhos;

De 25 de Fevereiro, D. Jovina Pinheiro, do Povoado Canindé para o do Porto das Redes;

De 19 de Março, D. Maria Jovina do Nascimento, do Povoado Areia Branca para o de Canindé;

D. Joanna Francisca Ferreira, do povoado Umbaúba para o de Areia Branca;

De 6 de Maio, D. Lydia Baptista Nogueira do Povoado Olhos d'Água para o de Canindé;

De 18 de Maio, Theotônio Felix da Costa, da Villa do Aquidaban, para o de Siriry;

Manoel Epiphanyo Pereira, da Villa do Siriry para a do Aquidaban;

De 30 de Maio, D. Senhorinha Alves Soares, da Villa de Santo Amaro para o arrabalde Fundição;

D. Maria Zenaida de Magalhães Carneiro, do arrabalde Fundição para a Villa de Santo Amaro;

De 30 de Julho, Ignácio Accioli do Prado Mello, do Povoado Sítio do Meio, para a Villa do Aquidaban;

Manoel Epiphanyo Pereira, da Villa do Aquidaban para a de Divina Pastora;

De 24 de Agosto, D. Ritta Innocência Ramos, do Povoado Taíçoca para o de Bacopary;

D. Maria América Peixoto, do Povoado Bacopary para o da Taíçoca;

De 30 de Agosto, D. Maria Zenaide de Magalhães Carneiro, da Villa de S. Amaro para a cidade de Larangeiras;

D. Senhorinha Alves Soares, do Bairro Fundição para a Villa de S. Amaro;

De 23 de Setembro, Leonides Francisco da Rocha, do Povoado Mucambo para o de Sítio do Meio;

De 29 de Outubro, D. Maria Rosa da Guia Bastos, do Povoado Gerú para o Estreito;

D. Joanna Alves de Oliveira, do Povoado Estreito para o do Gerú;

D. Joanna Francisca Ferreira, do Povoado Areia Branca para o da Gamelleira;

D. Maria do Rosário Senna de Sant'Iago, do Povoado Gameleira para o de Matipuan;

D. Libânia Lima do Nascimento Castro, do Povoado Sacco do Bomfim para o da Areia Branca;

D. Josepha Maria da Trindade Menezes, do Povoado Sacco do Ribeiro para o do Sacco do Bomfim.

#### PRAZOS CONCEDIDOS

Foram concedidos os prazos seguintes aos Professores removidos durante o ano para assinarem a regência de suas novas Cadeiras:

A José Cupertino de Moraes, de S. Christovam para Propriá, 30 dias em 6 de Janeiro;

A João Baptista de Menezes removido da Cidade de Propriá para a de S. Christovam, 30 dias em 6 de Janeiro;

A D. Maria Rosa das Dores, removida da Jurema para o Jaboatão, 20 dias em 7 de Janeiro e 20 em 6 de Fevereiro;

A Bernardo Camello de Jesus, removido da Villa do Espírito Santo para a de N. S. das Dores, 30 dias em 8 de Fevereiro;

A Veríssimo d'Oliveira Cezar, removido da Ilha do Ouro para os Campinhos, 30 dias em 12 de Fevereiro;

A Juvenal José de Souza removido dos Campinhos para a Villa do Espírito Santo, 30 dias em 12 de Fevereiro;

A D. Jovina Pinheiro removida do Canindé para o Porto das Redes, 30 dias em 28 de Fevereiro;

A D. Lydia Baptista Nogueira removida dos Olhos d'Água para Canindé, 30 dias em 18 de Maio;

A Theotônio Félix da Costa removido do Aquidaban para o Siriry, 30 dias em 20 de Maio;

A Manoel Epiphanyo Pereira removido do Siriry para o Aquidaban, 30 dias em 20 de Maio;

A D. Maria Zenaida de Magalhães Carneiro removida da Fundição para a Villa de S. Amaro, 8 dias em 30 de Junho;

A D. Senhorinha Alves Soares removida dos Olhos d'Água para o Canindé, 30 dias em 20 de Maio;

A D. Maria América Peixoto removida do Bacopary para a Taiçoca, 8 dias em 29 de Agosto;

A D. Ritta Innocência Ramos removida da Taiçoca para o Bacopary, 8 dias em 29 de Agosto;

A D. Maria Zenaida de Magalhães Carneiro removida de S. Amaro para Larangeiras, 8 dias em 31 de Agosto;

A D. Senhorinha Alves Soares removida da Fundição para a Vila de S. Amaro, 8 dias em 31 de Agosto;

#### PROFESSORES AVULSOS

Continuam ainda em disponibilidade:

1. D. Maria das Dores d'Aquino.
2. D. Maria da Glória Menezes Sobral.
3. Irenio Maynart Borges
4. D. Maria Isabel de Leão Rabello
5. D. Olympia de Carvalho Cezar.
6. D. Amélia Florentina d'Oliveira Campos
7. D. Anna Vieira Munis Telles.

8. D. Maria Pinto Lobão.
9. D. Elisa Gonçalves Bastos.
10. D. Maria d'Aguiar Telles de Menezes.
11. D. Adelaide Calazans da Silveira.
12. José Calazans dos Santos.

#### SUSPENSÕES

Continua ainda suspenso o Professor Salustiano da Silva Galvão que regia a Cadeira de N. S. das Dores.

#### VISITAS

Entendo que não sendo sempre possível a visita do Diretor a todas as aulas da Província, deve-se determinar que sejam visitadas pelo menos mensalmente pelos respectivos Delegados Literários, que remeterão à Diretoria para os efeitos devidos, cópias dos Termos das Visitas que realizarem.

#### ENSINO MISTO

Aumenta-se a cada dia nos espíritos a convicção de que o ensino misto é de máxima utilidade e continuo, como seu iniciador nesta Província, a fazer votos para que ele se desenvolva ainda mais entre nós.

Chego a pensar sobre a espécie que quando não fosse possível admitir somente para o ensino infantil Cadeiras mistas, dirigidas por Senhoras em todas as localidades da Província, e devia ao menos determinar que fossem convenientemente reduzidas àquele gênero todas as Cadeiras do sexo masculino que ainda existissem em Povoados.

#### VITALICIEDADE

Obtiveram provimento vitalício ao magistério os seguintes Professores efetivos:

- D. Alívia Isabel do Espírito Santo, por Ato de 1º. de Abril;
- D. Maria Rosa de Andrade, por Ato de 26 de Abril;
- D. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, por Ato de 18 de Maio;
- D. Clara de Menezes Bastos, por Ato de 24 de Maio;
- D. Leonor Maciel da Franca, por Ato de 27 de Julho;
- D. Josepha Olinda de Lima, por Ato de 6 de Setembro.

#### JUBILAÇÕES

Foram jubiladas:

A Professora Pública da cidade de Larangeiras D. Ermelinda Escossia do Sacramento Leite, por Ato de 29 de Agosto.

#### LICENÇAS

Obtiveram Portaria de Licença no ano que finda:

- D. Jovina Pinheiro, do Canindé, 30 dias, em 10 de Janeiro;
- D. Isabel Gonçalves Barroso, de S. Christovam, 60 dias, em 13 de Janeiro;
- D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, dois meses, em 13 de Janeiro;
- D. Amélia de Miranda Lima Guimarães, de Itabaiana, 30 dias, em 15 de Janeiro;
- Antonio de Oliveira Freitas, do Boquim, 10 dias, em 16 de Janeiro;
- D. Antonia Angelina de Figueiredo, do Siriry, 10 dias, em 16 de Janeiro;
- D. Isabel Pinto de Campos, do bairro de Santo Antonio desta Capital, 10 dias, em 17 de Janeiro.
- D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, 5 dias, em 17 de Janeiro;
- D. Senhorinha Alves Soares, de Santo Amaro, 10 dias, em 17 de Janeiro;
- D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, dois meses, em 22 de Janeiro;
- Pedro Procópio dos Reis, do Arauá, 5 dias, em 25 de Janeiro;
- Antonio Rodrigues da Costa Dórea, da Capella, três meses, em 26 de Janeiro;
- Eutychio de Novaes Lins, da Estância, dois dias, em 9 de Fevereiro;
- Antonio Teixeira Fontes, da Estância, 60 dias, em 11 de Fevereiro;
- Marcellino de Mello Cardoso, de Propriá, 5 dias, em 9 de Março;
- D. Maria Roza da Conceição Vieira, dos Outeiros, 5 dias, em 9 de Março;
- D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, 30 dias, em 16 de Março;
- Ramalho José da Silva, de Maroim, 60 dias, em 24 de Março;
- Manoel Cupertino de Oliveira, de Divina Pastora, dois dias, em 28 de Março;
- Antonio d'Oliveira Freitas, do Boquim, 60 dias, em 11 de Março;
- José Alípio d'Oliveira, do Rancho, 3 dias, em 3 de Abril;
- Antonio Teixeira Fontes, da Estância, 30 dias,, em prorrogação, em 14 de Abril;
- Pedro Procópio dos Reis, do Arauá, 20 dias em prorrogação, em 15 de Abril;
- José Cupertino de Moraes, de Propriá, 30 dias, em 19 de Abril;
- D. Maria Guilhermina de Menezes Lima, de Propriá, 30 dias, em 20 de Abril;
- João Baptista de Menezes, de S. Christovam, 10 dias, em 20 de Abril;
- José Daniel Montalvão, de Campos, 5 dias, em 21 de Abril;
- Antonio Rodrigues da Costa Dórea, da Capella, 60 dias em prorrogação, em 25 de Abril;

D. Maria América Peixoto, do Bacopary, 10 dias, em 29 de Abril;  
João Baptista de Menezes, de S. Christovam, 5 dias, em 1º. de Maio;  
D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, 40 dias em prorrogação, em  
1º. de Maio;  
João Baptista de Menezes, de S. Christovam, 60 dias, em 21 de Maio;  
Manoel Epiphanyo Pereira, do Aquidabam, 5 dias, em 17 de Junho;  
D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, três meses, em 13 de Julho;  
D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira, da Capital, 10 dias em 13 de Julho;  
Ramalho José da Silva, de Maroim, dois meses, em 20 de Julho;  
Manoel Epiphanyo Pereira, do Aquidaban, um mês, em 26 de Julho;  
Antonio Teixeira Fontes, da Estância, 90 dias, em 9 de Setembro;  
Pedro Procópio dos Reis, do Arauá, 10 dias, em 11 de Setembro;  
José Rodrigues da Silva, da Christina, 5 dias, em 13 de Setembro;  
Theodoro José do Nascimento, de Santa Roza, dois dias, em 15 de Setembro;  
José Rodrigues da Silva, da Christina, 10 dias, em 17 de Setembro;  
D. Marianna Macieira da Silva Lima, do Rosário, três meses, em 19 de Outubro;  
José Rodrigues da Silva, da Christina, 60 dias, em 26 de Setembro;  
D. Mathilde Adelaide Guimarães e Oliveira, da Capital, 10 dias em 29 de  
Outubro;  
D. Jovina Alves de Oliveira, do Gerú, 30 dias, em 1º. de Dezembro.

#### FALECIMENTOS

Em 5 de Março faleceu o Professor do Ensino Elementar da Villa do Porto da  
Folha, Pedro Canutto de Souza Mello.

Em 22 de Julho faleceu o Professor do Ensino Elementar da Villa de Divina  
Pastora, Manoel Cupertino d'Oliveira.

#### SUBSTITUIÇÕES

Foram nomeados substitutos:

Hypólito José Pereira, da Cadeira do Porto das Redes, em 17 de Janeiro;  
Pedro Celestino Correia de Mendonça, da Cadeira de Propriá, em 22 de Janeiro;  
D. Maria d'Oliveira Barretto, da Cadeira do Rosário, em 22 de Janeiro;  
Francisco Pedro de Carvalho, da Cadeira da Capella, em 7 de Fevereiro;  
D. Floripes Maria da Conceição, da Cadeira de S. Christovam, em 10 de  
Fevereiro;  
José Calazans dos Santos, da Cadeira da Estância, em 15 de Fevereiro;

Pedro Ferreira dos Santos Reis, da Cadeira do Arauá, em 19 de Fevereiro;  
D. Fausta Carolina d'Araújo, da Cadeira do Rosário, em 23 de Março;  
D. Francisca Olinda da Silva, da Cadeira do Samba, em 17 de Maio;  
Eustáquio de Souza Pinto, da Cadeira de Propriá, e, 10 de Junho;  
Pedro Joaquim Moreira, da Cadeira de S. Christovam, em 8 e Julho;  
Antonio José dos Santos Fortes, da Cadeira de Divina Pastora, em 17 de Junho;  
D. Maria d'Oliveira Barretto, da Cadeira do Rosário, em 21 de Agosto;  
Guilhermino José de Barros, da Cadeira do Siriry, em 15 de Outubro;  
D. Maria d'Oliveira Ribeiro, da Cadeira do Rosário, em 22 de Outubro;  
João da Matta Bahia Lima, da Cadeira da Christina, em 22 de Outubro;

#### EXAMES ANUAIS

Deram alunos preparados nas diferentes disciplinas do Ensino Primário as seguintes escolas:

##### DA CAPITAL

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| Regida por Alexandre Teixeira.....        | 2 |
| Idem por Plínio José dos Santos.....      | 2 |
| Idem por Francisca da G. M. Telles.....   | 4 |
| Idem por D. Porfíria Dina de Almeida..... | — |
| Idem por D. Isabel Pinto de Campos.....   | 3 |

##### DE LARANGEIRAS

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Idem por Delfino José d'Oliveira..... | 7 |
|---------------------------------------|---|

##### DE MAROIM

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| Idem por João Amâncio Bezerra.....        | 2 |
| Idem por D. Agripina Vieira da Silva..... | 3 |
| Idem por D. Maria Victória Dantas.....    | 2 |

##### DO LAGARTO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| Idem por D. Anna S. R. d'Oliveira Chaves..... | 7 |
|-----------------------------------------------|---|

##### DE PROPRIÁ

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| Idem por D. Esmeralda F. A. Mello..... | 5 |
|----------------------------------------|---|

##### DO SÍTIO DO MEIO

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Idem por D. Carolina Leopoldina de Sá..... | 5         |
| Total.....                                 | <b>42</b> |

#### CONCURSOS

Houve durante o ano os seguintes concursos para o preenchimento de Cadeiras:

Em 19 de Fevereiro, da Cadeira de 4ª. Classe do sexo masculino, do Povoado Ilha do Ouro;

Em 25 de Fevereiro, da Cadeira de 4ª. Classe do ensino misto do arrabalde – Fundição;

Em 6 de Março, da Cadeira de 4ª. Classe do ensino misto do Povoado – Visconde do Rio Branco;

### COLÉGIOS PARTICULARES

Funcionaram durante o ano os seguintes colégios particulares, para um e outro sexo:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Na Capital.....     | 2 |
| Em Larangeiras..... | 3 |
| Na Estância.....    | 1 |
| Em Maroim.....      | 3 |
| Total.....          | 9 |

### ESCOLAS PARTICULARES

Existem em toda a Província 35 escolas particulares dirigidas por pessoas legalmente habilitadas. São quase todas mistas e foram frequentadas por cerca de 400 alunos.

### ESCOLA NORMAL DO 1º. GRAU

Funcionou regularmente este Instituto no ano decorrido.

O quadro apenso sob o n. \_\_ indica o pessoal docente desse estabelecimento.

O Professor Severiano Cardoso continua a prestar gratuitamente os seus serviços, ensinando nas Cadeiras de Gramática Nacional e Aritmética.

O Professor Luiz Carlos da Silva Lisbôa prestou-se, a seu turno a lecionar diariamente e não em dias alternados a matéria de sua Cadeira na Escola do 2º. Grau.

Ainda desta vez manifesto-me reconhecido, em nome da Província, por serviços de tanta monta e tão patrioticamente prestados.

Ainda o ensino de Aritmética continua extensivo e obrigatório às alunas do 2º. ano, por deliberação administrativa dependente da sanção do Corpo Legislativo.

Ofereço à consideração do mesmo as alterações seguintes ao respectivo programa de ensino:

1º. O Curso da Escola Normal do 1º. Grau que continuará a ser de três anos, constará das seguintes matérias:



### **1º. ano**

Instrução Religiosa

Geografia e História do Brasil

Gramática Portuguesa

### **2º. ano**

Francês

Aritmética

Pedagogia

Gramática Portuguesa

### **3º. ano**

Francês

Aritmética

Pedagogia

Gramática Portuguesa

2º. As matérias acima serão lidas nas seguintes Cadeiras:

1ª. de Português

2ª. de Aritmética

3ª. de Francês

4ª. de Pedagogia

5ª. de Geografia e História

6ª. de Doutrina e Religião

3º. Haverá um júri de exame composto dos Lentes das Cadeiras supra referidas o qual funcionará anualmente sob a presidência do Diretor do Ensino.

4º. Os exames das matérias do 1º. e 2º. ano, serão apenas de habilitação para a matrícula dos anos seguintes, não havendo, portanto, graus de aprovação.

5º. Os exames do 3º. ano versarão sobre todas as matérias do curso como habilitação definitiva para o recebimento do respectivo diploma, havendo dois únicos graus de aprovação: –*Simples* e *Plena* –; podendo, porém, o júri, pela maioria de seus vogais, decretar menção honrosa em favor das candidatas que mais saliência tiverem feito, quer na exibição de suas provas, quer no modo de comportar-se durante o curso.

O movimento do ano findo foi:

Matricularam-se 51, sendo:

No 1º. ano.....10

No 2º ano.....24

|                  |    |
|------------------|----|
| No 3º. ano ..... | 17 |
| Total .....      | 51 |

## SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Passaram para o 2º. ano ..... | 40 |
| Idem para o 3º. ano.....      | 24 |
| Receberam grau.....           | 17 |
| Total.....                    | 51 |

As Normalistas que ultimaram o Curso, tanto o ano passado como no ano anterior de 1886, ainda não receberam os respectivos diplomas.

Atualmente existem as seguintes senhoras preparadas na Escola Normal, sendo delas providas, apenas, cinco, como vai notá-lo ao lado dos nomes respectivos:

1. D. Amélia d'Aguiar Telles de Menezes.
2. D. Anna Elvira de Góes
3. D. Avelina Amália de Siqueira
4. D. Agrícola de Mattos Brandão
5. D. Constança Júlia d'Almeida (provida)
6. D. Cecília d'Araújo Ramos
7. D. Clothilde Vieira Muniz Telles (provida)
8. D. Davina Angélica de Mello
9. D. Esther Christina Cardoso (provida)
10. D. Elvira Honorina Guerra Fontes
11. D. Etelvina Amália Siqueira
12. D. Jesuína Abeldina Sandes (provida)
13. D. Joanna Pastora do Rego
14. D. Maria Amália Cardoso (provida)
15. D. Maria dos Prazeres Siqueira Alves

16. D. Maria José Porto
17. D. Maria Pastora de Jesus
18. D. Maria Joaquina de Sant'Anna
19. D. Maura Soares
20. D. Maria Cupertina de S. José
21. D. Rodopiana do Prado Fontes
22. D. Silvina de Souza Amaral
23. D. Veridiana da Hora Mattos Freire
24. D. Leopoldina Josephina Leite Costa
25. D. Lucilla Amélia da Costa
26. D. Maria Porcina Caçador
27. D. Maria Minervina de Menezes
28. D. Carlota Joaquina de Campos
29. D. Josephina Maria do Carmo
30. D. Maria Joaquina Campos
31. D. Maria da Conceição Alves
32. D. Secundina Correia Ramos
33. D. Marcellina Maria da Conceição
34. D. Clothilde Ramos Machado
35. D. Roza Victor de Almeida
36. D. Marcella Elisa de Jesus Costa
37. D. Isabel Carolina Ferreira
38. D. Francisca Maria dos Santos

39. D. Marcolina Geminiana de Oliveira
40. D. Thereza d'Assumpção Barretto
41. D. Leonídia Cartolina de Jesus Costa
42. D. Idalina Maria de Souza
43. D. Francina Victor de Menezes
44. D. Maria do Prado Pinto Peixoto
45. D. Flora de Menezes Moreira
46. D. Maria da Gloria Machado
47. D. Emília Xavier de Menezes
48. D. Auta Virgem Góes
49. D. Joanna de Oliveira Góes
50. D. Maria Adelina Cordola do Nascimento
51. D. Ignez Cândida Rodrigues Cesar
52. D. Maria Petronilla Barretto
53. D. Maria Emília de Mello
54. D. Maria Barros Barretto
55. D. Evangelina Garcia Bezerra
56. D. Symphorosa Monteiro
57. D. Philonilla Junqueira
58. D. Estefânia Izabel de Andrade
59. D. Maria Júlia Guia
60. D. Othila Valença de Mello
61. D. Natália Mariot Gomes

62. D. Rufina Francisca de Salles

63. D. Carlota Prima Cardoso

64. D. Maria Rosa Cardoso

65. D. Prophiria Telles de Menezes

66. D. Adelina Rosa de Jesus

67. D. Christina dos Santos Junqueira

68. D. Josepha Alves Torres

A Porteira do estabelecimento relatado é ainda a Sra. D. Josepha Villas-bôas que exerce o seu cargo de modo digno de elogios. É digna de que se lhe melhore a sua insignificante gratificação.

#### ESCOLA NORMAL DO 2º. GRAU

A Escola Normal do 2º. Grau, conhecida geralmente pelo antigo Atheneu Sergipense, continua a ser muito pouco frequentada, como tem sido de uns três anos a esta parte.

Eis o ponto para o qual em matéria do ensino público devem principalmente convergir as vistas dos conspícuos legisladores da Província.

Urge melhorar esse deplorável estado de coisas, reerguer aquele outrora importante estabelecimento à altura dos sacrifícios que faz a Província para mantê-lo.

Por meu lado estou pronto a fazer tudo quanto me for possível naquele sentido, pois me dói deveras, dói-me profundamente contemplar o deplorável estado a que chegou o ensino público de preparatórios, entre nós, por causas que não me parecem, aliás, difíceis de remover-se, assim como cooperem todos para esse grande fim com o concurso de seu patriotismo.

Eu proponho, desde já, como um dos meios infalíveis para um bom resultado, a incompatibilidade dos Lentes daquela escola para o ensino particular, dando-se-lhe porém um aumento nos respectivos vencimentos.

Eis as resumidas matrículas do ano passado, com indicação da respectiva frequência:

| <b>Aulas</b>  | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|---------------|------------------|-------------------|
| De Latim      | 12               | 6                 |
| De Francês    | 15               | 8                 |
| De Inglês     | 11               | 8                 |
| De Italiano   | 0                | 0                 |
| De Português  | 16               | 7                 |
| De Geografia  | 0                | 0                 |
| De Filosofia  | 2                | 1                 |
| De Retórica   | 1                | 0                 |
| De História   | 4                | 2                 |
| De Aritmética | 14               | 7                 |
| De Álgebra    | 7                | 3                 |
| De Geometria  | 5                | 1                 |
| <b>Totais</b> | <b>87</b>        | <b>43</b>         |

#### CONSELHO SUPERIOR

O quadro anexo sob n\_\_ apresenta a formação atual do Conselho Superior da Instrução.

#### DELEGACIAS LITERÁRIAS

Sob o n.\_\_\_ anexo ao presente o quadro dos atuais Delegados Literários efetivos e suplentes.

#### SECRETARIA

Continuam preenchidos todos os lugares da Secretaria da Instrução e o serviço tem sido feito de modo regular.

O atual e inteligente Escriurário Capitolino Henrique da Costa executa todo o trabalho que lhe é distribuído com o máximo zelo e atividade, pelo que torna-se digno de elogios. É o empregado mais antigo e nunca arrefece ao seu critério no cumprimento das obrigações que lhe incumbem.

Eis o cômputo da correspondência do ano findo:

Ofícios ao Presidente.....217  
Ditos à diversos.....153  
Total.....**370**

E mais:

Despachos.....1859

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Registros.....  | 370 |
| Juramentos..... | 5   |

## CONCLUSÃO

Devendo ser considerado como subsídio do presente os meus relatórios anteriores nas partes em que ofereci medidas e alvitre que não puderam até o presente ser realizadas por causas que não são desconhecidas, termino este ligeiro trabalho, solicitando de V. Excelência a manifestação mais acentuada de sua benevolência para suas lacunas e imperfeições.

A ilustração de V. Excelência e o conhecimento detido que possui hoje da Província depois de mais de dois anos de criteriosa e preclara administração, suprirão, sem dúvida, o que não pude conseguir, apesar de não haver diminuído em mim a intensidade do patriotismo com que sempre me parece haver servido à causa pública de minha Província.

Deus guarde a V. Excelência.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Manoel de Araújo Góes, M. D. Presidente desta Província.

Diretoria Geral do Ensino Público, em 31 de Dezembro de 1887

O Diretor,

*Pelino Francisco de Carvalho Nobre*

## ASYLO DE N. S. DA PUREZA

*Ilmo. e Exmo. Sr.*

Tendo por Ato de 29 do mês próximo passado obtido a exoneração a pedido do cargo de Vice-Diretor do Asylo de N. S. da Pureza, venho em cumprimento do Artigo 10, Parágrafo 14 do Regulamento de 8 de Julho de 1874, dar conta a V. Excelência das ocorrências havidas durante o tempo que medeia a data do último relatório por mim apresentado a V. Excelência e aquela em que deixo as funções do cargo com que tanto me honrou a reconhecida bondade de Vossa Excelência.

O Asylo de N. S. da Pureza continua na gloriosa missão de prestar serviço às órfãs desvalidas que nele encontram com certeza o mais seguro abrigo contra as necessidades da vida e as tempestades do século.

Não há quem desconheça que a fraternidade, ou antes, a caridade, é a virtude mais sublime do Cristianismo, pois concorre poderosamente para que se extinguam do mundo dois males que Deus não fez: a ignorância e a miséria. E, na verdade Deus não

fez a miséria, fez a pobreza: mas, dando ao homem um corpo bem constituído e uma alma para exercitá-lo, deu-lhe meios para libertar-se da pobreza.

A miséria é o resultado de vícios que se devem combater ou de uma fatalidade natural que uma sociedade civilizada é obrigada a reparar.

Ora, tão assinalado benefício tem sido prestado constantemente pelo Asylo de N. S. da Pureza onde se educam as pobres orfãzinhas para mais tarde pagarem à Província os sacrifícios que fez em favor de seu bem estar presente e futuro.

#### ASILADAS

Existiam na data de meu último relatório 26 asiladas, hoje existem 23 por se terem casado duas e por haver-se destinado uma ao magistério particular, por contrato feito com o cidadão José Diniz de Faro.

#### DAS EXISTENTES RECEBEM

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Instrução na escola do Asylo.....        | 13 |
| Estão diplomadas pela Escola Normal..... | 4  |
| Frequentam a mesma escola.....           | 2  |
| Estão prontas de instrução.....          | 4  |
| Total.....                               | 23 |

Desde a fundação deste pio estabelecimento entraram para ele 74 órfãs que nele têm encontrado seguro abrigo contra os caprichos da sorte adversa.

Durante a minha administração nenhuma órfã foi admitida por assim mo haver ordenado V. Excelência, não obstante os pedidos constantes para admissão, feitos a V. Excelência e a esta Vice-Diretoria.

#### ESTADO SANITÁRIO

É satisfatório o estado sanitário deste estabelecimento, tendo durante a minha administração apenas se dado um caso de morte, mas convém ainda melhorar as suas condições higiênicas e para esse fim lembro a necessidade de fazer-se um cano que dê saída às águas que durante o inverno caem sobre o solo desocupado e aí se conservam por longo tempo dando lugar ao desenvolvimento de miasmas que podem produzir febres que tragam consequências tristes.

Sobre esse importante assunto já tive ocasião de dirigir-me pessoalmente a V. Excelência fazendo pessoalmente ciente que pretendo realizar esta obra antes da entrada do próximo inverno, entretanto, por deficiência de meios, nada pude realizar nesse sentido.



## NOVO EDIFÍCIO

Pelas mesmas razões apresentadas em meu último relatório, continuarão paralisadas as obras do novo edifício destinado ao Asylo.

## TERRENOS DE MARINHA

Além de ocupado pelo edifício acima, tem o Asylo mais 90 palmos à margem direita do Rio Cotinguiba a contar 15 braças além do trapiche da Companhia Bahiana até o riacho denominado – Desaperta.

Este terreno foi doado ao Asylo pelo Exmo. Sr. Barão de Maroim e está aforado às seguintes pessoas:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| À Schramm & Cia.....           | 530 palmos |
| À Cia Bahiana.....             | 200 palmos |
| À Thomaz Narciso Ferreira..... | 250 palmos |
| Total.....                     | 970 palmos |

O preço do aforamento é à razão de 400 réis por palmo. À exceção do último aforador, todos os outros têm pago seus arrendamentos adiantadamente como é dos contratos.

Acha-se regularmente organizada a escrituração deste estabelecimento.

## PATRIMÔNIO

Foi aumentado com a quantia de Rs 616\$000 o patrimônio do Asylo em consequência de um espetáculo realizado a favor do mesmo pelo que esta verba está elevada a 10:616\$000.

## MÉDICO

Continua a desempenhar as funções de Médico deste estabelecimento o distinto e inteligente Dr. Álvaro Telles de Menezes e cumpro um grato dever deixando consignando o meu reconhecimento a esse humanitário facultativo pela prontidão com que acedeu ao meu convite para exercer gratuitamente no Asylo as funções de sua nobre profissão.

## PROFESSORA REGENTE

Continua a exercer essa função a Exma. Sra. D. Prophiria Dina de Almeida que no desempenho de seus deveres nada deixa a desejar.

## FINANÇAS

O movimento de fundos foi o seguinte:

Saldo a favor da Vice-Diretoria até 31 de Dezembro de 1886.....28\$740

## DESPESAS

|                                           |                                |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| De Janeiro a Julho de 1887.....           | 1:906\$127                     |
| De Julho de 1887 a Fevereiro de 1888..... | 639:930..... <u>4:946\$057</u> |
| <b>Total.....</b>                         | <b>4:974\$797</b>              |

## RECEITA

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Arrecadada de Janeiro a Julho de 1887.....           | 1:794\$586                        |
| Arrecadada de Julho de 1887 a Fevereiro de 1888..... | 3:287\$997..... <u>5:082\$583</u> |
| Saldo em favor do Asylo.....                         | <b>107\$786</b>                   |

Nas despesas acham-se incluídos os dotes e enxovais das duas asiladas que se casaram e o enxoval da última asilada contratada com o cidadão José Diniz de Faro.

Além deste saldo tem ainda de receber do Tesouro a quantia de 666\$666 Rs das subvenções de Janeiro e Fevereiro do corrente ano e a de 1:800\$000 dos juros de apólices já vencidas cuja quantia julgo conveniente que se empregue na compra de apólices a fim de garantir-se maior patrimônio com a aquisição de novos meios de receita.

São estas as informações que tenho a prestar a V. Excelência de quem espera decidida proteção ao estabelecimento cuja Vice-Diretoria sou obrigado a deixar por achar-se superior às minguadas forças de que disponho. No entretanto, confio muito nos sentimentos humanitários de V. Excelência que não deixará fenecer tão nobre quão importante instituição recomendando-a em seu luminoso relatório para que os poderes públicos amparem-na o mais que for possível a fim de que consiga sempre os elevados intuitos a que se propõe.

Agradecendo a V. Excelência a ilimitada confiança que sempre depositou em minha obscura individualidade, reitero a minha sincera estima e profunda consideração à digna pessoa de V. Excelência a que

Deus guarde!

Asylo Nossa Senhora da Pureza, 1º. de Março de 1888.

Ilmo. e Exmo.. Sr. Dr. Manuel de Araújo Góes, M. D. Presidente da Província.

*Pedro José Pereira Espinheira*

**RELATÓRIO**  
**COM QUE O EXMO. SR. PRESIDENTE DR. OLYMPIO M. DOS SANTOS**  
**VITAL PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SERGIPE AO**  
**EXMO. SR. 2º. VICE PRESIDENTE DR. PELINO F. DE CARVALHO NOBRE**  
**EM 13 DE JULHO DE 1888**

*Ilm. e Exm. Sr.*

Constando ter o Governo Imperial me concedido a exoneração que solicitei do cargo de Presidente desta Província e autorizado pelo mesmo Governo, cabe-me neste momento entregar a V. Exc. a respectiva administração e de acordo com a Circular de 11 de Março de 1848, passo a prestar informações sobre os públicos negócios provinciais.

Tais informações interessam ao período que decorre de 3 de Abril último, até hoje, pois que no relatório que naquela data apresentei à Assembleia Legislativa Provincial, V. Exc. encontrará os referentes à época anterior.

Se no curto lapso de tempo em que administrei essa digna Província não me foi possível prestar-lhe assinalados serviços, diz-me a consciência, não concorri de modo algum para aumentar os seus encargos, e fiz tudo quanto era compatível com as forças de que disponho em bem dos interesses públicos que devia zelar e manter. [...]

Deixo, pois, a administração de Sergipe levando comigo a tranquilidade da consciência e a convicção íntima de haver cumprido o meu dever sem ódio, nem prevenções. [...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Foi este um dos pontos que mereceu toda a minha atenção durante o período que administrei esta Província.

Encontrei tão importante serviço com a manutenção do qual despendem os Cofres Provinciais, quase que a terça parte de sua receita em um estado muito aquém dos grandes sacrifícios feitos.

Abundância de Cadeiras Primárias colocadas em lugares impróprios e servidas por Professores sem dedicação, outras e não poucas sem frequência alguma, sobrepesando apenas os depauperados Cofres, em proveito único da ociosidade do Professor, tal o aspecto que se me ofereceu à contemplação depois que procurei conhecer a maneira porque marchava este importante ramo do serviço público.

Tendo em vista por um lado, as circunstâncias críticas da Província, que estão a exigir a maior cautela e parcimônia no dispêndio de seus dinheiros, e por outro a

conveniência de disseminar-se a instrução por todas as camadas sociais, mas de um modo regular e proveitoso, lastimei semelhante estado e desde logo impus-me à tarefa de procurar a origem do mal e extirpá-la, salvaguardando sempre os interesses da Província sem, contudo, prejudicar os do ensino público.

Com relação à instrução Secundária dada na Escola Normal do 2º. Grau, não me é dado expressar de modo diverso daquele.

As aulas do Curso de Humanidades ali funcionam completamente desertas, a matrícula muito diminuta e a frequência nula.

Visitei este estabelecimento e tive ocasião de verificar tão contristadora verdade.

Tendo em vista o que venho de expor, determinei ao Sr. Dr. Diretor Geral do Ensino que convocasse o Conselho Superior da Instrução Pública e a Congregação da Escola Normal do 2º. Grau para dar parecer sobre as causas que determinam a falta de frequência das aulas Primárias e Secundárias, indicando ao mesmo tempo as medidas que fossem mais convenientes adotarem-se em ordem a elevar-se o nível da instrução.

Na mesma ocasião e para o fim de que trato nomeei também uma comissão composta do Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, Padre Job Moreira de Magalhães e Dr. Thomaz Diogo Leopoldo.

Os pareceres exigidos foram emitidos como V. Exc. verá dos papéis relativos ao assunto que ficam no Gabinete da Presidência.

A reforma tendente a elevar-se o nível da instrução, é trabalho que deve ser maduramente meditado, e não podia ser feito no curto período que conto de administração.

Entretanto já tinha ideias assentadas sobre o assunto e pouco a pouco as iria convertendo em realidade prática.

Alguma coisa, porém, consegui principalmente quanto à Escola Normal do 2º. Grau que hoje tem uma direção especial em virtude de haver o Artigo 5º. da Resolução Provincial n. 1.326 de 17 de Maio último separando tais funções das de Diretor Geral do Ensino Público.

Dando execução a essa disposição legal cuja conveniência não se poderá contestar, nomeei por Ato de 19 daquele mês o Lente de Latim da dita Escola Normal, Dr. Olyntho Rodrigues Dantas para desempenhar as funções de Diretor, que passa, na parte relativa à mesma Escola, a desempenhar todas as obrigações até então acumuladas pela Diretoria do Ensino Público.

As aulas do Curso de Humanidades já vão hoje sendo mais ou menos procuradas, desaparecendo o estado de desorganização a que tinha atingido a instituição.

Devo aqui abrir uma exceção com relação à Escola Normal do 1º. Grau que se destina a preparar senhoras para o magistério.

Por duas vezes visitei este estabelecimento e convenci-me de que ele presta bons serviços tendo uma frequência muito satisfatória.

E foi por este motivo que deixei de usar da autorização da Assembleia Provincial com relação à supressão da aula anexa à mesma Escola regida pela Professora D. Francina Telles de Mendonça, e onde as Normalistas recebem a instrução prática.

Declarei, porém, extinta a aula anexa regida pelo Professor Alexandre José Teixeira a qual nenhum serviço prestava, porquanto na Escola Normal para homens não existe matrícula alguma.

Por este lado economizou-se a quantia de 400\$000 anuais, gratificação que percebia o dito Professor.

De abril até hoje deu-se o seguinte movimento da instrução pública:

Por Ato de 14 de Maio findo, atendendo ao que requereram os Professores Públicos das vilas de Divina Pastora, Manoel Epiphanyo Pereira e do Boquim, Antonio de Oliveira Freitas, em virtude de informação da Diretoria Geral do Ensino, concedi permissão para que os mesmos Professores permutassem suas Cadeiras.

Em 18 do mesmo mês, considerei avulsa no magistério, a pedido, a Professora do Povoado Cangaleixo, D. Jovina Alves de Oliveira sem direito a vencimento algum.

Tendo em vista o disposto no Artigo 6º. da Resolução Provincial n. 1.326 de 17 de Maio, resolvi transferir para a Villa da Capella a Cadeira Pública do Cangaleixo.

Para preencher esta Cadeira, por Ato de 18 de Maio, designei a Professora avulsa D. Maria Felícia de Andrade Falcão.

Tendo a Resolução supracitada transferido as sedes das Cadeiras Públicas dos Povoados da Gameleira para o de Santa Cruz, em Simão Dias, e da Areia Branca para o do Poço Verde, no Termo dos Campos, por Ato de 21 de Maio, removi para os povoados das novas sedes das mencionadas Cadeiras as respectivas Professoras D. Joanna Francisca Ferreira e D. Libânia Lima do Nascimento Castro.

Por Ato de 23 de Maio, considerando que não tinham frequência legal as Cadeiras Públicas de ensino misto de S. Pedro do Porto da Folha e do sexo feminino do Povoado Ilha do Ouro e à vista de informação prestada pela Diretoria Geral do Ensino,

resolvi transferir a sede da primeira para o Povoado Pindoba e da segunda para o Povoado Araticum onde ficou convertida em ensino misto, visto existir nestas últimas localidades suficiente população escolar.

Por Ato de 2 do corrente, à vista do que me requereram as Professoras Públicas de Propriá, D. Izabel Gonsalves Barroso e do Lagarto, D. Gracinda do Amor Divino Fontes, resolvi permitir que permutem elas as respectivas Cadeiras.

Pelos motivos constantes do Ato de 9 do dito mês resolvi mandar submeter a processo disciplinar perante o Conselho Superior da Instrução Pública, a Professora D. Maria de S. José Paes, que por ora está sendo considerada avulsa com os vencimentos a que tiver direito, na forma da Lei, que pelo mesmo processo se verifique ter perdido ela a Cadeira do Porto da Folha, para onde anteriormente fora removida.

Por Atos de 11 do mesmo mês, tendo em vista informações oficiais, resolvi suprimir as Cadeiras Públicas de ensino misto dos Povoados Miranda e Cumbe, e do sexo masculino do Povoado Gerú, por falta de frequência escolar, convertendo em ensino misto a do sexo feminino existente nesta última localidade.

A Secretaria da Diretoria Geral do Ensino Público funciona atualmente em um dos compartimentos do pavimento térreo do Palácio do Governo para onde resolvi que ela se transferisse em consequência de ficar no edifício da Escola Normal do 2º. Grau a respectiva Secretaria.

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Convencido de que este humanitário estabelecimento não preenchia os fins de sua criação porquanto não distribui equitativamente os benefícios a que se propõe, resolvi fazer alguma coisa em ordem a colocar o Asylo em condições melhores e mais econômicas para a Província que despende com a sua sustentação 4:000\$000 réis anuais.

Se for verdade que o citado estabelecimento tem obrigação de educar e manter órfãs desvalidas de acordo com os fundos monetários de que dispuser, também não é menos certo que as órfãs não podem ali permanecer por tempo indeterminado, com prejuízo de outras que estão a exigir socorro.

E foi por isto que o Regulamento de 8 de Junho de 1874, nos Artigos 59 e 60 prescreve que as educandas, ao atingirem a idade de 18 anos, poderão sair do estabelecimento por casamento, locação de serviços ou sendo reclamadas por seus parentes.

Tendo em vista tais considerações, resolvi dirigir-me a diversas pessoas residentes nesta Capital, pedindo-lhes para aceitar em suas famílias as mesmas órfãs, mediante contrato de locação de serviços.

Felizmente o meu apelo foi correspondido e foram retiradas do Asylo 13 órfãs, sendo: por locação de serviços em casas particulares, 5 e reclamadas por seus parentes 8.

Está, pois, reduzido a 10 o número de órfãs que presentemente acham-se recolhidas ao estabelecimento de que me ocupo realizando-se destarte não pequena economia para os Cofres, por isso que a despesa com o custeio deverá ser muito inferior à que se fazia anteriormente.

Se permanecesse na administração teria de dar nova organização ao Asylo, por isso que, acredito que ele até hoje não tem prestado serviços correspondentes aos sacrifícios feitos pela Província, o que me deve atribuir ao regime inconveniente a que obedece o dito estabelecimento. [...]

Palácio do Governo de Sergipe, em 13 de Julho de 1888.

Ilmo. e Exm. Sr. Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, M. D. 2º. Vice-Presidente da Província.

OLYMPIO MANOEL DOS SANTOS VITAL

### **RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. Sr. 2º. VICE PRESIDENTE DR. PELINO F. DE  
CARVALHO NOBRE PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DE  
SERGIPE AO EXM. Sr. PRESIDENTE DR. FRANCISCO DE PAULA PRESTES  
PIMENTEL EM 30 DE JULHO DE 1888**

*Ilmo. e Exm. Sr.*

A convite do Exm. Sr. Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital que obteve a exoneração do cargo de Presidente desta Província em 13 deste mês, no caráter de 2º. Vice-Presidente, assumi a respectiva administração e hoje cabe-me a subida honra de entregá-la a V. Exc., a quem o Governo Imperial mui acertadamente houve por bem investir daquele importante cargo.

Poucos dias conto de administração, e, portanto, as informações que passo a prestar a V. Exc., segundo o disposto na Circular do Ministério do Império de 11 de Março de 1888, versam especialmente sobre os fatos ocorridos daquela data para cá,

visto como as anteriores constam do relatório que me foi apresentado pelo meu antecessor. [...]

Desde anos passa esta Província por uma fase erizada de dificuldades, a vista do estado pouco próspero de suas finanças de há muito comprometidas.

Daí deriva-se o desânimo que se nota em sua vida econômica donde necessariamente resulta o mal estar público e particular.

Alguma coisa se há feito para combater a crise de que trato, mas os resultados obtidos não são de todo satisfatórios.

V. Exc., pois, vem ainda encontrar vasto campo de ação onde, convenço-me, prestará relevantes serviços, conquistando os aplausos e reconhecimento dos Sergipanos. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

O importante ramo do serviço de que passo a ocupar-me não está ainda nesta Província metodizado de forma proveitosa, e luta com embaraços que se opõem ao seu desenvolvimento.

Diversas causas para isto têm poderosamente contribuído, e dentre elas destacarei duas principais – falta de dedicação do Professorado e ausência de uma fiscalização severa e imediata.

Muito se tem dito sobre o assunto, mas, é força confessar, muito pouco se há feito em ordem a atacar a origem do mal que ainda se conserva latente.

Ter o Professorado sob a vigilância de fiscais que observem constantemente o modo porque cumpre ele seus deveres; colocar o magistério ao abrigo dos embates políticos havendo o necessário escrúpulo nos concursos e nas nomeações, tais as ideias porque hei sempre propugnado no caráter de Diretor Geral do Ensino, e que são as únicas que se me afiguram proveitosas, para levantar o nível do ensino público.

Muitas têm sido as reformas porque nesta Província há passado a instrução, mas todas elas ressentem-se de lacunas, e não consultam as condições peculiares do nosso meio.

Julgo de necessidade fazer-se alguma coisa a respeito a fim de se evitar que os Cofres Provinciais despendam grandes somas com este serviço sem resultados compensativos.

V. Exc., com as luzes de que dispõem, muito poderá fazer com relação ao assunto.

Na Província existem 180 Cadeiras de Ensino Primário que assim se dividem:



|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 54 |
| Do sexo feminino.....  | 56 |
| Mistas.....            | 70 |

Destas são:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| De 1ª. Classe..... | 9          |
| De 2ª. dita.....   | 23         |
| De 3ª. dita.....   | 53         |
| De 4ª. dita.....   | 95         |
| Total.....         | <b>180</b> |

Na Capital funciona também com muita regularidade uma Escola Normal para o sexo feminino que é bastante frequentada e de onde tem saído grande número de alunas convenientemente tituladas.

O Ensino Secundário é dado na Escola Normal do 2º. Grau que dispõe de um Curso de Humanidades, e cujas Cadeiras são regidas por Lentes reconhecidamente habilitados.

Com relação à nova direção para a Escola Normal, estabelecida pelo Artigo 5º. da Resolução Provincial n. 1.326, de 17 de Maio deste ano, em data de 19 do corrente baixei o seguinte Ato:

<< O Vice-Presidente da província, tendo em vista o acto de 19 de Maio deste ano, expedido para a execução do artigo 5º. da resolução provincial n. 1.326 do mesmo mês, que creou o lugar de director da eschola normal, separado do de director geral do Ensino público; e

considerando que o artigo 1º. do mesmo acto, tornando inteiramente independente o director da dita eschola do director geral do ensino, foi de encontro ao disposto nos artigos 2º., segunda parte, 4º. e 5º. do regulamento de 13 de Maio de 1882, que claramente conferem a este último funcionário a direção e inspecção geral de todo o ensino público na província;

considerando que tal alteração na marcha do serviço da instrucção não fora autorizada pelo citado artigo 5º. da resolução provincial n. 1.326, nem por qualquer outra disposição;

considerando que o pensamento do legislador, creando um director para a eschola normal não foi o de colocar o mesmo director em uma esfera de acção completamente independente da directoria geral do ensino, mas sim pôr aquele estabelecimento sob a immediata fiscalização de um funcionário que podesse, de

momento, atender ás necessidades ocorrentes, acompanhando de vista todo o movimento interno;

considerando que não se compreende a existência de uma directoria geral do ensino público na província, sem que esta tenha ingerência immediata sobre todos os ramos em que se divide tal serviço;

considerando mais que o acto de 19 de Maio, creando uma nova repartição, para o serviço da directoria da escola normal, trouxe aumento de despesa com expediente, sem que para isso houvesse expressa autorização legislativa, providência que nem mesmo pode ser fundamentada pelo artigo 2º. da citada resolução, porque aí se dá autorização á presidência para melhorar a organização das repartições provinciais, quanto aos trabalhos das mesmas, a fim de simplificar o serviço e suprimir os lugares que vagarem;

considerando que não há necessidade de tal repartição, por isso que o serviço de matrícula e outros, podem, sem inconveniente, serem feitos pelos empregados da secretaria da directoria geral do ensino, sendo que a matrícula deve estar a cargo do respectivo secretário, como prescreve o artigo 17 do acto da presidência de 31 de Janeiro de 1883;

resolve por todos esses motivos revogar o acto supracitado de 19 de Maio, determinando que no regulamento de 13 de Maio de 1882, se observe as seguintes alterações:

Art. 1º. O director da escola normal corresponder-se-á directamente com o director geral do ensino público, e este com a presidência, no tocante ao serviço de que se trata; e terá especialmente a seu cargo a inspecção interna de ambas as escolas normais, providenciando para que o serviço marche com toda a regularidade, e solicitando da directoria do ensino a adoção de medidas que entender convenientes à boa ordem das mesmas escolas.

Art. 2º. A secretaria da directoria geral do ensino continua a funcionar, como antes no edificio da escola normal do 2º. grau, ficando à disposição do director da dita escola o contínuo da mesma secretaria que desempenhará as funções de bedel.

Art. 3º. Os serviços de escrituração de que porventura necessite o director da escola normal, serão executados pelos empregados daquela secretaria, mediante requisição feita ao director geral do ensino, e a matrícula de ambas as escolas far-se-á pelo modo prescrito no citado regulamento.

Art. 4º. Ao director da escola normal competem as atribuições constantes dos §§ 3º., 4º., 6º. e 8º. do artigo 73 do mesmo regulamento como consequência da fiscalização a seu cargo, incumbindo todas as demais à directoria geral do ensino público.>>

Estou convencido de que deste modo o serviço correrá com a regularidade que é para desejar.

Por Atos de 20 deste mês, precedendo às necessárias informações, concedi vitaliciedade no magistério às Professoras Públicas D. Ritta Innocência Ramos, D. Flora Sergipense Penna e D. Maria Rosa das Dores.

Tendo solicitado sua exoneração do cargo de Diretor da Escola Normal o Lente de Latim da mesma Escola, Dr. Olyntho Rodrigues Dantas, por Ato de 21 deste mês, resolvi concedê-la nomeando para desempenhar tais funções o Lente de Religião Manoel Francisco d'Oliveira que por sua idoneidade e dedicação, oferece garantias seguras ao perfeito desempenho do aludido cargo.

Por Atos de 20 e 21, em vista de proposta da Diretoria Geral do Ensino Público, resolvi, autorizado por Lei, transferir as sedes das Cadeiras do ensino misto do Povoado Bacopary para o do Mosqueiro e a do Povoado Roballo para o das Pedreiras, no Termo de S. Christóvão.

Tais transferências foram aconselhadas pela conveniência do ensino atendendo à população escolar que existe nos povoados onde hoje se acham as ditas Cadeiras.

Ocupa interinamente o cargo de Diretor Geral do Ensino Público, o Reverendo Sr. Padre Job Moreira de Magalhães que tem sabido desempenhar tais funções de um modo muito digno, pondo em contribuição neste mister a ilustração que possui aliada à dedicação, zelo e interesse que sempre manifesta no desempenho das funções que lhe são cometidas.

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Marcha com a necessária regularidade esta utilíssima instituição onde estão recolhidas 10 órfãs que ali recebem educação e instrução convenientes.

A Província auxilia o dito estabelecimento com a subvenção anual de 4:000\$000.

Sua direção interna está a cargo da Regente e Professora D. Porphiria Dina d'Almeida que cumpre os seus deveres de um modo digno dos maiores louvores.

Por Ato de 23 do corrente, nomeei o honrado comerciante desta Praça, Sr. Manoel Gonçalves Machado para exercer as funções de Vice-Diretor do mesmo Asylo, em cujo exercício já se acha. [...]

São estas as ligeiras informações que me cumpre prestar a V. Exc., sobre os negócios provinciais.

Mais detidas e completas encontrará V. Exc. no relatório a que acima me referi e na fala dirigida à Assembleia Provincial em 3 de Abril deste ano.

Felicitando a minha Província pela fortuna que lhe é dada, e ter à testa de seu Governo um cavalheiro cujos dotes morais e intellectuais são o melhor garantidor dos importantes serviços que há de prestar, faço sinceros votos para que V. Exc. tenha uma administração cheia de felicidades, conquistando afinal o aplauso e reconhecimento de todos os Sergipanos.

Apresento a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração.

Deus guarde a V. Exc.

Aracajú, 30 de Julho de 1888.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Prestes Pimentel, M. D. Presidente da Província.

DR. PELINO F. DE CARVALHO NOBRE

### **FALA**

## **COM QUE O EXMO. SR. PRESIDENTE DR. FRANCISCO DE PAULA PRESTES PIMENTEL ABRIU A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SERGIPE EM 20 DE AGOSTO DE 1888**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.*

Por Carta Imperial de 4 de Junho próximo findo, fui nomeado Presidente desta Província e, a 30 do mesmo mês prestei juramento e assumi o exercício do dito cargo tendo-me sido entregue a administração pelo Exmo. Sr. 2º. Vice Presidente, Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

E neste momento cabe-me a distinta honra de vir assistir à instalação da presente Sessão Extraordinária que julguei conveniente convocar.

Desde que fui investido do elevado cargo de Administrador desta Província, fui informado de que o seu estado financeiro e sanitário era por demais constristador.

Não convém carregar as cores do quadro aflitivo que se desdobra a nossos olhos, porque vós, saídos imediatamente do povo, tereis ouvido suas justas queixas e, mais que ninguém, estais no caso de contribuir para que semelhante estado de coisas não progrida, já que a um poder humano não é dado fazer cessar de pronto um conjunto de elementos deletérios que de anos a esta parte trabalham o organismo desta Província.

[...]

Esta convocação extraordinária, sobre ser um preito de homenagem aos genuínos representantes da Província, demonstra em alto grau o grande respeito que tenho pelas disposições legais e a repugnância a mais pronunciada de arrogar-me atribuições que não tenho; pois que entre a perspectiva do aumento de despesa, que já onera em grande escala os depauperados Cofres da Província e o expediente de enveredar pelo caminho do arbítrio e da ditadura, não deixei de decidir-me pela primeira hipótese, por que tenho plena convicção de que não há fator mais eloquente para a moralidade de um povo do que o seu fiel cumprimento às disposições legais e o acatamento às instituições juradas.

Os funestos efeitos da situação angustiosa a que chegou a Província não podem ser debelados de uma vez; mas isto não quer dizer que se deva esmorecer; antes pelo contrário, deverá servir de poderoso incentivo para que, depostos os ódios e os interesses individuais, com dedicação sem limites e só tendo por norte o bem estar da mesma Província, por certo, digna de melhor sorte, nos unamos como verdadeiros patriotas para salvá-la do abismo que a ameaça tragar. [...]

Este trabalho deixará de ser longo, porque há impressos diversos relatórios deste ano e para os mesmos podeis volver as vossas visitas perscrutadoras, e em vossa Secretaria existem os esboços do orçamento e mais Leis indispensáveis para a boa e regular administração, as quais não chegaram a receber a última demão da Assembleia por motivos que não vem a propósito analisar, mas que não podem deixar de ser procedentes; e mais que tudo, é pequeno o lapso de tempo decorrido entre o encerramento da Sessão Ordinária e a abertura desta Extraordinária. [...]

Para fazer face a tão contingente estado de coisas é preciso que o programa consista na economia dos dinheiros públicos e no temporário adiantamento das medidas que demandem despesas, embora elas pareçam, por sua natureza, por exemplo, a instrução pública, impor-se à atenção e solicitude do legislador brasileiro.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O importante ramo da instrução pública, segundo reconhecem todos os meus antecessores, não marcha com a regularidade que seria para desejar, nem dele se auferem benefícios correspondentes aos sacrifícios feitos pela Província.

Semelhante estado que todos deploram, não é devido à falta de disseminação de escolas por todos os centros populosos, não; pelo contrário, há escolas em abundância, e talvez em excesso, e no orçamento provincial figura quase que a terça parte da receita com a manutenção daquele serviço.

O mal, segundo me parece, consiste nessa mesma superabundância de aulas, a maior parte servidas por Mestres sem dedicação, e colocadas em lugares onde não existe frequência escolar.

Deste modo, em lugar de um benefício real prestado à população, em vez de manter-se um serviço regular, com relação a assunto de tanta monta e que tão de perto afeta ao bem estar social, ao em vez de fazer-se uma despesa compensativa pelos belos resultados que se poderiam colher, temos um desserviço à mocidade, sério gravame para o erário provincial que se acha em tão precárias condições, unicamente em proveito da ociosidade de uns e da inteira falta de aptidão de outros.

Este estado não pode nem deve permanecer, é preciso que alguma coisa se faça em ordem de regularizar o serviço da instrução pública de modo que se desvie ele do caminho que leva, desvantajoso por qualquer face porque seja encarado.

Como medida principal, não só consultando os interesses do ensino, como ainda os da Província, julgo de alta conveniência a diminuição do número de escolas Primárias, procedendo-se à distribuição delas do seguinte modo:

Capital: 5 aulas, sendo duas do sexo masculino e três do feminino; cidades: três, sendo uma do sexo masculino, uma do sexo feminino e uma do ensino misto; vilas: duas, sendo uma para cada sexo; e povoados: uma para o ensino misto.

Para que se chegue a este resultado irão sendo supressas as Cadeiras excedentes, à proporção que vagarem, ou quando não tenham a frequência determinada em Lei.

Não sou obscurantista: pelo contrário, julgo-me adepto convicto da difusão do ensino por todas as camadas sociais de modo que cada cérebro em formação tenha uma chispa de luz que lhe sirva de guia em busca dos caminhos do futuro.

Entretanto, creio não discordar destes princípios, propondo-vos a alteração de que acima trato, a qual se torna tanto mais necessária quanto afeta à marcha regular do ensino e aos interesses da Província.

Com relação à Escola Normal do 2º. Grau submeto também à vossa ilustrada apreciação, a conveniência de anexar as Cadeiras umas às outras, à proporção que se forem dando vagas.

Verificada a anexação, o respectivo Professor, pelo aumento de trabalho terá direito, além do vencimento próprio, a mais uma gratificação equivalente a que já percebe.

Daí resultará economia para a Província, sem notar-se inconveniência para o ensino.

Deixo aqui consignadas estas ideias que sujeitareis ao vosso estudo, e convenço-me de que cuidareis do assunto com o interesse que ele desperta.

Por Atos de 9 e 10 do corrente, em vista da proposta da Diretoria Geral do Ensino e baseado na disposição constante do Artigo 130 do Regulamento de 13 de Maio de 1882, resolvi suprimir as Cadeiras do Ensino Elementar do sexo feminino da Villa de Itabaiana, que vagou em consequência de haver falecido a respectiva serventuária e a de ensino misto do Povoado Casa-Caiada, ambas por não terem frequência legal. Realizou-se, deste modo uma economia de 1:396\$000 anuais.

Do mesmo modo proponho-me a proceder com relação a outras Cadeiras que estejam nas condições daquelas. [...]

Ilustres Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Eis as informações que devo oferecer às vossas ilustradas apreciações, podendo requisitardes outras quaisquer de que porventura precisardes. [...]

Destarte, cumprindo um dever que me é imposto pelo cargo com que se dignou investir-me o Governo Imperial, satisfaço também as indicações dos sentimentos em que me inspiro com relação à marcha regular da causa pública.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

FRANCISCO DE PAULA PRESTES PIMENTEL

**1889**

**FALA**

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE SERGIPE NA 2ª. SESSÃO DA  
23ª. LEGISLATURA PELO EXM. SR. PRESIDENTE CONSELHEIRO  
JERONYMO SODRÉ PEREIRA EM 15 DE OUTUBRO DE 1889**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial*

Honrado pela Câmara Imperial de 18 de Junho último com a nomeação de Presidente desta briosa Província, em 5 de Julho subsequente, perante a Câmara Municipal prestei juramento e tomei posse desse cargo.

Cumprindo o dever que impõe o Artigo 8º. do Ato Adicional, venho assistir à inauguração dos vossos trabalhos, instruindo-vos do estado dos negócios públicos e das providências de que mais carece para a sua regular administração e prosperidade.

[...]

No curto espaço de três meses e poucos dias tenho aplicado toda a minha atenção ao exame dos negócios provinciais, e ao meio, senão de melhor encaminhá-los, pelo menos de acentuar-lhes o acordo com os interesses públicos mais urgentes e imediatos. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Anuvia-me o espírito ao encarar o estado deplorável em que se acha, entre nós, tão melindroso assunto. Não me esmorece o ânimo as dificuldades enormes que temos a superar; nem me falta energia, contando com vosso apoio para vencer os obstáculos que se nos antepõem. Prosseguindo o feitiço atual do ensino público nesta Província, continuará o orçamento a estipendiar com o melhor de sua receita a mais vã e inútil das aparências!

Dois são os problemas capitais na organização do público ensino – 1º. pessoal habilitado; 2º. escolha das disciplinas que melhor se adaptem às forças intelectuais dos alunos.

Não pode haver reforma profícua do ensino que não pressuponha haver corpo docente habilitado, zeloso e que tenha o mesmo amor à nobre e elevada profissão de educar a mocidade! De que servirá a melhor coordenação das matérias escolares, o mais bem combinado sistema de disciplinas, o mais acurado método na distribuição de estudos que devem cursar os alunos, se faltar o critério, a assiduidade, zelo e ilustração do Professor?

Começando pelo corpo docente mais importante de Sergipe – a Escola Normal: todos nós sabemos do abatimento, do descrédito, do marasmo em que se arrasta! Será pelo método de ensino? Não, e mil vezes não! E longe não vai a época em que esta tão útil instituição distinguia-se pela frequência dos estudantes, por seu aproveitamento e pela proficiência do corpo docente, de reputação muito conceituada em todo o Império!



Mas, naqueles bons tempos, o ensino constituía uma profissão elevada, onde entrava-se pelas portas largas do merecimento, da idoneidade, demonstrados, além do mais, por fortes provas de saber em concursos públicos, e não *ajeitados*, para criar apenas, mais alguns pensionistas do nosso exausto Tesouro! Por mais espinhosa que seja a tarefa, hei de tocar nos pontos doridos, pouco me importando com os ódios e malquerenças. Aí está a Escola Normal, arrastando-se desacreditada, sem a menor frequência, porque os pais de família temem, com sobeja razão, mandar seus filhos para uma casa de educação, onde tudo, com honrosas exceções, <<apparent rainantes ingurgite vasto>> se ensina, menos as disciplinas constantes de seu Regulamento Orgânico! Entretanto, tal estabelecimento apenas dá sinal de vida pela turbulência de meninos vadios, que ali se agrupam e de cuja educação e do desleixo dos Professores dá cabal conhecimento o estado material do próprio edifício, e porque o Tesouro Provincial paga os vencimentos dos seus empregados!

Professores há que, durante o ano nem um só aluno lecionam; outros têm os colégios particulares, onde ensinam repletos, ao passo que o estabelecimento público conta muito um, dois ou três estudantes! O que há de indecoroso, indecente mesmo, em tal proceder deixo ao vosso esclarecido critério ajuizar.

Se agora volvemos os olhos para o Ensino Primário muito mais triste e repugnante, se é possível, é o quadro que tenho de esboçar em poucas palavras.

Existem em Sergipe 133 Escolas Primárias preenchidas, além de 34 Professoras e 5 Professores avulsos que absorvem mais da quarta parte da Receita arrecadada da Província.

Se fosse isto um benefício do ensino público, embora o onerosíssimo encargo, eu me calaria, e nenhuma reflexão sequer aduziria. Mas, raras as exceções, nulos, ou pior ainda, são os resultados para a infância! Se tivermos uma estatística exata da população escolar, onde bem se discriminassem a frequência, a ausência dos alunos, os aproveitados nas disciplinas, o tempo despendido nas aulas, a proporção entre os matriculados e os preparados, vos demonstraria até a saciedade, que a soma enorme consumida pela verba de instrução pública, só aproveita ao Professorado, em sua grande maioria, ignorante, sem zelo nem estímulos no cumprimento de seus nobres, mas árduos deveres. Em nenhuma circunscrição territorial do nosso imenso Império, embora, mais ou menos, não seja satisfatório o estado do público ensino, em nenhuma, porém, tem o arrojo, a ousadia, direi mesmo o desprazo, ostentando-se com tanto sangue frio, no modo de nomear os Professores e distribuir Cadeiras.

Aqui entra para o magistério, último refúgio dos que desesperaram de melhor colocação qualquer indivíduo de crassa ignorância mal sabendo assinar o nome, só por contar algum protetor que, de ordinário o emprega com o fito principal a seu turno de mais um *batedor eleitoral*.

Se olharmos para as escolas do sexo feminino, muito mais carregado é o painel, em que do fundo quase negro, destacam-se algumas figuras dignas de respeito, protestando contra a corrupção dos tempos, o abaixamento da classe e o descalabro que tudo ameaça e que não raro, envolve até a moralidade administrativa.

Cadeiras há criadas em lugares ermos como dotações a pais, maridos e protetores felizes!

Umas nomeadas sabendo apenas o *a, b, c.* indo depois com licença, aprenderem em Províncias estranhas a assinar o nome para vir exercer o Professorado!

Outras, nomeadas exclusivamente pela vontade arbitrária de homens que, muitas vezes, por caprichos da fortuna ou da proteção, têm ocupado em nosso país as mais altas posições.

À vista disto, destas ligeiras considerações que muito rapidamente vos venho de fazer e que muito de perto conheceis, não seria justificável uma reorganização radical em todo o ensino público.

Entretanto, autorizado por esta ilustre Assembleia no §2º. do Artigo 3º. da Resolução n. 1.341 de 31 de Agosto do ano passado, em breve apresentarei à vossa judiciosa aprovação a reforma, que já tenho em mãos, e será em pouco publicada.

[...]

#### ASYLO DE N. S. DA PUREZA

Existem atualmente neste estabelecimento 8 meninas órfãs desvalidas.

A Província despende com o seu sustento e educação a quantia de 3:000\$000 anualmente.

É o seu Diretor o digno negociante desta praça, Manoel Gonçalves Machado, que presta relevantes serviços à instituição.

[...]

Senhores Membros da Assembleia Provincial. – São estas as informações que me cabe ministrar-vos sobre o estado dos diferentes ramos do serviço público em vossa Província.

[...]

Que na presente Sessão conquisteis títulos de reconhecimento de vossos conterrâneos e a benemerência pública, são os meus ardentes votos.

Palácio do Governo de Sergipe, em 15 de Outubro de 1889.

DR. JERONYMO SODRÉ PEREIRA

## ANEXOS

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DA  
PROVÍNCIA, CONSELHEIRO DR. JERONYMO SODRÉ PEREIRA EM 7 DE  
OUTUBRO DE 1889 PELO DIRETOR GERAL DR. GALDINO TELLES DE  
MENEZES  
ESTATÍSTICA ESCOLAR  
ENSINO PRIMÁRIO

Existem na Província 133 escolas Primárias classificadas do modo seguinte:

De 1ª. Classe, 9, sendo 2 do sexo masculino, 6 do feminino e 1 de ensino misto;

De 2ª. Classe, 28, sendo 11 do sexo masculino, 11 do feminino e 6 do ensino misto;

De 3ª. Classe, 47, sendo 23 do sexo masculino, 23 do feminino e 1 do ensino misto;

De 4ª. Classe, 49, sendo 3 do sexo masculino, 3 do feminino e 43 do ensino misto;

São regidas estas Cadeiras por 124 Professores vitalícios e 8 efetivos.

Acha-se vaga a Cadeira do ensino misto do Povoado Gamelleira, cuja serventuária faleceu em 14 de Agosto p. findo.

### MATRÍCULA DOS ALUNOS

Matricularam-se nas escolas da Província, do princípio do ano até a presente data, 3.117 alunos de um e outro sexos, conforme se vê do seguinte quadro, faltando os de 38 escolas, que ainda não remeteram seus mapas.

| Escolas      | Alunos |       |       | Total |
|--------------|--------|-------|-------|-------|
|              | S. M.  | S. F. | Misto |       |
| Públicas     | 786    | 1093  | 1000  | 2879  |
| Particulares | 140    | 27    | 71    | 238   |

Os mapas que têm sido remetidos a esta Diretoria pelos Professores e Diretores de estabelecimentos particulares não exprimem o número de escolas e colégios existentes na Província, nem dos alunos que os frequentam.

#### TRANSFERÊNCIAS DE CADEIRAS

Por Ato de 25 de Julho p.p., foi transferida a sede da Cadeira do ensino misto do Povoado S. Cruz, em Simão Dias, para a Gameleira, em Itabaiana.

Por Ato de 30 do referido mês, foi transferida a de igual ensino do Povoado Curral do Meio, em S. Amaro, para Marcação, em o Termo do Rosário.

#### LICENÇAS

Durante a minha direção foram concedidas aos Professores seguintes:

Julho, 16. D. Antonia Angelina de Figueiredo, 10 dias.

Julho, 17. D. Izabel Gonçalves Barroso, 3 meses.

Julho, 20. João Baptista de Menezes (prorrog.) 90 dias.

Julho, 22. Antonio Rodrigues da Costa Dorea, 30 dias.

Julho 30. Raphael Archanjo de Moura Mattos, 90 dias.

Agosto, 7. D. Umbelina Amélia Ribeiro, 10 dias.

Agosto, 7. D. Josephina Pinto de Oliveira, 10 dias.

Agosto, 12. D. Senhorinha Alves Soares, 10 dias.

#### DELEGADOS LITERÁRIOS

Existem na Província 40 Delegados Literários e igual número de Suplentes.

#### ATHENEU SERGIPENSE

O corpo docente deste estabelecimento continua a desempenhar os seus deveres com assiduidade e dedicação.

#### Da matrícula e frequência das aulas

|                 |    |
|-----------------|----|
| Português.....  | 15 |
| Francês.....    | 20 |
| Inglês.....     | 15 |
| Latim.....      | 5  |
| Italiano.....   | 0  |
| Aritmética..... | 13 |
| Álgebra.....    | 8  |
| Geometria.....  | 10 |
| Filosofia.....  | 2  |
| Geografia.....  | 7  |

|                |            |
|----------------|------------|
| História.....  | 8          |
| Retórica.....  | 5          |
| Religião.....  | 0          |
| Pedagogia..... | 0          |
| Soma.....      | <b>108</b> |

## SECRETARIA

Esta repartição compõe-se do seguinte pessoal:

- 1 Secretário
- 1 Escriurário
- 1 Amanuense
- 1 Porteiro
- 1 Contínuo

A Secretaria se acha a cargo do Sr. Manuel Ferreira de Carvalho, que, pela inteligência, zelo e dedicação exibidos nesse ramo de serviço público, é merecedor de todos os louvores.

Os mais empregados têm satisfatoriamente desempenhado os seus deveres, salientando-se o Amanuense, Sr. Pedro Salles de Campos, pela prática que tem manifestado nos trabalhos que lhe são distribuídos.

Por Ato de 1º. de Julho p. findo, foi demitido o Escriurário o Sr. Capitulino Henrique da Costa e nomeado para substituí-lo, por Ato de 1º. de Agosto findo, o Sr. Luiz Barbosa Madureira Rollemberg.

São estas as informações que passo às mãos de V. Exc., que, dotado de alta inteligência e incontestável ilustração, poderá levantar do abatimento em que se acha a instrução pública da Província.

É desnecessário chamar a atenção de V. Exc. para a reforma da mesma, visto achar-se V. Exc. autorizado a executá-la, de acordo com a Resolução Provincial n. 1341, de 31 de Agosto do ano passado.

Diretoria Geral do Ensino Público, 7 de Outubro de 1889.

O Diretor Geral,

*Dr. Galdino Telles de Menezes*

**1889**

***REPÚBLICA***

**1889**

**GOVERNO PROVISÓRIO**

Inaugurado em 17 de novembro de 1889.

Composto pelos cidadãos: Capitão José de Siqueira Menezes, Coronel Antonio de Siqueira Horta e Major Antonio Diniz Dantas e Mello.

**NÃO HOUVE MENSAGEM**

Em 13 de dezembro de 1889 chega a Sergipe o Governador nomeado Felisbello Firmo de Oliveira Freire.

**1890**

**RELATÓRIO**

**COM QUE O EXM. SR. CAPITÃO DE FRAGATA AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOVERNADOR DESTE ESTADO PASSOU NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1890 A ADMINISTRAÇÃO DO MESMO ESTADO AO EXM. SR. DR. LOURENÇO FREIRE DE MESQUITA DANTAS, 2º. VICE-GOVERNADOR**

2ª. Seção – N.º. 255 – Estado Federado de Sergipe – Palácio do Governo em Aracaju, 4 de Novembro de 1890 – Ilustre Cidadão Dr. Lourenço Freire de Mesquita Dantas, 2º. Vice-Governador do Estado – Tendo de seguir para a Capital Federal em virtude de autorização que me foi concedida pelo ilustre cidadão Ministro do Interior, em telegrama de 31 do mês passado, tenho a honra de entregar-vos a administração deste Estado em que me acho desde 16 de Agosto deste ano.

Neste curto período procurei quanto em mim coube, satisfazer as obrigações do cargo com que fui imediatamente distinguido pelo Governo Geral, e diz-me a consciência de que o fiz.

[...]

Do jornal em que se publica o expediente do Governo e da Secretaria constam todos os Atos que pratiquei durante minha administração, razão porque deixo de entrar aqui em mais largas e detidas informações.

-.---.---.--.

[...]

Tendo em vista a melhor marcha do serviço da instrução pública, reformei parte do Regulamento que fora expedido pelo meu ilustre antecessor.

E assim restaurei as Cadeiras do Ensino Secundário que existiam nas cidades de Laranjeiras e Estância, e fiz pequena alteração no programa de ensino da Escola Normal.

As razões em que me baseei para adotar semelhante procedimento, constam do Decreto que acompanha a presente exposição.

[...]

-.---.---.--.

Antes de concluir, cumpro um dever testemunhando aqui o meu profundo reconhecimento a todos aqueles que me prestaram auxílios na difícil comissão que vou deixar, e ainda a todos os meus dignos conterrâneos pelas provas de apreço e consideração que bondosamente se dignaram dispensar-me. [...]

Fazendo votos para que vossa administração seja feliz e fecunda de bons resultados para Sergipe, o que se deve esperar do patriotismo, ilustração e critério de que sois dotado, vos reitero as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração. – Saúde e fraternidade. –

AUGUSTO CEZAR DA SILVA

**1891**

## **MENSAGEM**

**DO GOVERNADOR DE SERGIPE VICENTE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO  
DIRIGIDA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MESMO ESTADO NO DIA  
DA INSTALAÇÃO DA 1ª. SESSÃO DA 1ª. LEGISLATURA EM 1º. DE  
SETEMBRO DE 1891**

*Senhores Membros da Assembleia Legislativa.*

É com o mais vivo prazer que, no auspicioso e solene momento da instalação dos vossos trabalhos me desempenho do encargo que me impõe o Art. 20, n. VII da nossa Constituição. [...]

A vós que decretastes há dois meses a Lei Magistral do Estado, e que tendes bem nítida a compreensão dos vossos deveres de Legisladores, é só por uma ficção legal que vos posso inteirar das necessidades públicas.

Sabeis que após a proclamação da República e consequente extinção da Assembleia Legislativa Provincial, confundiram-se na pessoa do Governador do Estado as funções de legislar e administrar.

Tudo quanto nestas duas eminentes repartições da autoridade pública foi decretado, desde o dia 17 de Novembro de 1889, data da instalação do regime republicano entre nós, até o dia 8 de Junho deste ano, data da minha investidura constitucional, está exarado com a mais minuciosa clareza nos relatórios do Secretário do meu Governo, do Inspetor do Tesouro e do Diretor Geral do Ensino Público, os quais vos serão apresentados. São medidas na maior parte, de carácter transitório e que, depois de votada a nossa Constituição, perderam a sua força legal, para reduzirem-se a documentos de simples valor histórico.

Nessa mensagem só consignarei as providências que devem, em obediência ao nosso pacto fundamental, ocupar a vossa atividade na presente Sessão.

[...]

Instrução Pública – somam a quantia de 167:500\$000, um terço da receita geral do Estado. Aplicam-se aos vencimentos de 117 Professores de Ensino Secundário.

Por paradoxal que vos pareça a minha asseveração, animo-me a enunciá-la: a instrução pública em Sergipe só existe realmente como uma inscrição orçamentária. Compulsai todos os relatórios dos Presidentes do antigo regime e em todos eles vereis afirmada sempre esta verdade: – que os Professores Públicos nada ensinam por que nada sabem e nada sabem porque, em regra, são recrutados entre os mais inaptos dos candidatos aos cargos públicos. É mister, já e já, extirpar estes parasitas que estão haurindo a seiva do nosso organismo financeiro. Decretai uma Lei Provisória do quadro do magistério, reduzindo a obrigação do Estado a subsidiar Cadeiras somente nas sedes dos municípios, sendo uma do ensino misto em cada vila, uma para cada sexo em cada cidade, e duas para cada sexo na capital. Com esta medida, ainda mesmo que se aumente os atuais vencimentos dos Professores, o Estado fará uma economia de cerca de rs. 95:250\$000. Os municípios, competentes para legislar sobre Ensino Primário, que



se incubam de criar Cadeiras onde lhes aprouver, se acharem insuficientes adotadas pelo Estado.

[...]

Pela minha parte fiz apreciável redução na verba do pessoal inativo, caçando as aposentadorias, reformas e jubilações das pessoas compreendidas na disposição do § Único do Art. 51 da Constituição. Aproveitei também a autorização contida na Lei Provincial n: 1341 de 31 de Agosto de 1890, suprimi as Cadeiras de Latim, Alemão, História, Retórica e Ciências Físicas e Naturais do Atheneu e extingui a Escola Normal mista. As economias efetuadas sobem a rs. 22:224\$164.

Sem cortes profundos é impossível um orçamento equilibrado [...]

Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

A Pátria muito confia em vós: correspondei aos votos da Pátria, dotai-a das Leis que a façam próspera e grande.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, em 1º. de Setembro de 1891.

VICENTE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO

## **ANEXOS**

### **RELATÓRIO**

#### **DA COMISSÃO NOMEADA PARA INSPECIONAR OS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA**

Aracaju, 7 de Agosto de 1891 – Exm. Sr. Coronel Vicente Luiz d'Oliveira Ribeiro.

– A comissão por V. Ex. incumbida de examinar os serviços que correm pela Biblioteca Pública desta Capital e de propor as medidas que forem convenientes ao bom andamento do mesmo serviço, vem desobrigar-se de seu encargo, dando conta a V. Ex. das suas observações e das medidas que julga oportuno serem decretadas em bem da ordem e regularidade do expediente daquela repartição.

A Biblioteca Pública, como existe atualmente, é a vontade do Conservador. Ele não tem para obedecer Regulamento algum que delimite as suas atribuições. Daí o começo de inqualificável abuso que tomaria, certamente, proporções mais desastrosas para a economia e moralidade da casa, se V. Ex. não tivesse tido a ideia feliz de enviar-nos para estudarmos a maneira porque ali se fazia o serviço.

Com efeito, verificamos, mau grado nosso, que o Conservador da Biblioteca tinha conduzido abusivamente para a sua casa mais de cem volumes de obras daquele estabelecimento, o que nos foi confessado pelo mesmo funcionário, que já restituiu 50 daqueles volumes.

Encontramos ainda um invólucro contendo 36 volumes de obras que iam ser enviadas de mimo ao Gabinete de Leitura de Maroim, pelo mesmo Conservador, como poderá V. Ex. verificar do Ofício e relação juntos que apreendemos e que tinham de acompanhar o referido invólucro.

A estes dois fatos que seriam bastantes para demonstrar a má direção do estabelecimento, vem se mostrar um que nos parece de maior gravidade.

Em um caderno de brochura do único livro que lá existe com o nome de Catálogo, se via habilmente superposta a uma linha, aonde estava inscrito: – <<Histoire étrange d'une fille du monde>> que difficilmente se pode ler, uma tira de papel à mesma qualidade colada onde se escrevera: – <<Histoire du 4<sup>e</sup> Fauteuil>>.

Interrogado o Diretor mostrou-se desconhecido do fato, mas, traindo a sua inocência por visíveis sinais de palidez. Convidou ele então para explicar o ocorrido o empregado Francisco Policiano que declarou peremptoriamente que aquela tira de papel tinha sido colada por ele, Conservador, para poder levar para casa o livro que ela ocultava – <<Histoire étrange d'une fille du monde>>, como realmente o fez.

O Diretor não se defendeu, limitando-se a restituir no dia imediato o livro em questão às estantes da Biblioteca.

Por esses fatos que aí vão narrados, com toda verdade e isenção, verá V. Ex. como era zelado por parte do Conservador o estabelecimento de que nos ocupamos.

A Comissão entende de urgente necessidade a promulgação de um Regulamento que discrimine as atribuições de cada um dos funcionários, e neste sentido esboçou o que apresenta à consideração de V. Ex.

A Comissão julga ainda que são suficientes para os limitados serviços que se executam no estabelecimento referido, apenas dois empregados, e por isso propõe a supressão de um, ficando organizado o quadro do pessoal, como do Regulamento anexo verá V. Ex.

São estas as informações que se tem a dar a V. Ex., devendo ainda declarar que os atuais funcionários da Biblioteca foram providos em seus cargos por um abuso de poder, como se depreende da leitura do Artigo 2º. do Decreto n. 34, de 27 de Março de 1890, que criou aquele estabelecimento.

*Dr. Galdino Telles de Menezes, Apulchro Motta e Terencio de Oliveira Sampaio.*

**1892**

**MENSAGEM**

**LIDA PERANTE A ASSEMBLEIA ESTADUAL NO DIA 3 DE JUNHO DO  
CORRENTE PELO PRESIDENTE DO ESTADO DR. JOSÉ CALASANS**

*Cidadãos Membros da Assembleia Legislativa.*

Venho desobrigar-me do dever que me impõe o §4º. do Artigo 33 da nossa Lei Fundamental.

Pouco tenho a dizer-vos relativamente aos fatos ocorridos durante a minha curta administração. [...]

Passo a indicar-vos as medidas mais urgentes a tomardes em benefício do Estado, prometendo, em propostas especiais, preencher as lacunas que aqui se encontrarem.

A prorrogação do orçamento decretada pela Junta Governativa termina-se a 30 do corrente, e isto torna urgente que providencieis com relação ao semestre vindouro.

[...]

Sergipe atravessa uma crise financeira horrenda; entretanto esta poderá ser modificada beneficentemente se a Assembleia empenhar-se em luta franca e decisiva contra os abusos cometidos pelos maus governos que têm gerido os negócios públicos.

[...]

Pelo n. 14 do Artigo 62 da nossa Constituição, os municípios devem criar e manter escolas concorrentemente com o Estado, e se levarem a efeito este salutar preceito, bem podemos aliviar Sergipe do ônus que pesa sobre suas finanças, se não no todo, ao menos em parte.

Deveis ter em vista a desigual e iníqua distribuição das Cadeiras do Ensino Primário pelas diversas localidades do Estado, de forma que nessa Capital existem 1— Cadeiras, algumas criadas com verdadeira e escandalosa infração às Leis e do que a decência manda observar, enquanto que localidades outras do interior, com população avultada, sentem-se privadas de toda a seiva intelectual.

Harmonizar os interesses morais e intelectuais de nossos co-estadanos e os recursos financeiros do Estado, eis, sem dúvida, assunto muito digno de vossa atenção na elaboração da Lei Orçamentária de 1893.

[...]

Asseguro-vos que podeis contar com toda minha atividade de modo a ser uma realidade a autonomia de Sergipe o mais grandioso ideal que pode acariciar o coração de todo bom sergipano.

É o que tenho a dizer-vos.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em 3 de Junho de 1892.

JOSÉ CALASANS

## **1893**

### **MENSAGEM**

#### **LIDA PERANTE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE PELO EXM. SR. PRESIDENTE DR. JOSÉ CALAZANS EM 7 DE SETEMBRO DE 1893 – 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA**

*Cidadãos Membros da Assembleia Legislativa.*

É com o mais vivo prazer que pela segunda vez venho assistir à instalação de vossos trabalhos legislativos e cumprir o dever que me é imposto pelo Artigo 4º. do Artigo 83 da Constituição que nos rege.

Votadas as Leis Complementares àquela Constituição, que sintetizam o resultado da colaboração dos dois poderes que representamos, seguiu-se o período de organização dos diversos serviços que necessariamente decorrem da autonomia de que gozam as circunscrições territoriais, que constituem a República Federativa Brasileira.

E neste momento sinto bem entendido desvanecimento em declarar-vos que o Estado acha-se definitivamente organizado, segundo os princípios consagrados em nossa Lei fundamental.[...]

De acordo com a atribuição que me confere a Lei, baixei Regulamentos para a Secretaria do Governo, Tesouro do Estado e Repartições Arrecadadoras, Diretoria Geral da Instrução Pública, Inspetoria de Higiene Pública e Corpo de Polícia.

[...]

A instrução pública do Estado acha-se ainda muito longe de compensar os sacrifícios que para mantê-la faz o erário público.

Tem passado por inúmeras reformas e todas elas, ou por deficientes ou por defeito de método não têm produzido messes aproveitáveis.

Há abundância de Cadeiras Primárias, mas todas elas, é doloroso confessar, servidas por Professores sem o necessário preparo e sem dedicação alguma, salvo honrosas exceções, como informa a Diretoria da Instrução.

Convenço-me que para tão deplorável situação muito concorreu o modo por que se cuidava do importante serviço da instrução no regime passado. A política era a força única que lhe dava impulso, o Professorado não tinha garantias e sua permanência em uma localidade unicamente dependia da vontade do chefe político.

Quem se sentia com vocação para o magistério, possuindo conhecimentos indispensáveis, não o procurava à vista do nível a que rebaixaram a classe.

Daí a entrada dos menos competentes, e a desorganização do ensino público, que desde então deixou de constituir-se uma força progressiva, em proveito do povo, para servir apenas de campo de ação dos pequenos interesses políticos.

O Curso Normal, existente no Atheneu, e que tem por objetivo preparar aqueles que se destinam ao magistério público, não dá resultados compensadores.

Os atuais Professores não procuram frequentar, utilizando-se assim de faculdade que lhe confere o Regulamento, e apenas existem matriculados onze alunos nos diversos anos em que se divide o ensino.

Daí conclui-se forçosamente que não há razão de ser para a continuação do dito curso, com a sustentação do qual despende-se não pequena importância. Penso, pois, que se deverá suprimi-lo ou, ao menos, suspender o ensino por espaço de anos.

E nem se diga que isto será um mal para a instrução, por isso que no preenchimento das Cadeiras que forem vagando podem ser aproveitadas as Normalistas já tituladas, que são em não pequeno número, e têm preferência em igualdade de condições.

O que não é possível é a permanência da atual ordem de coisas.

Compreende-se que o Estado despenda largamente com a disseminação da instrução, mas de modo conveniente e produtivo.

E ninguém dirá em boa fé que atualmente o Curso Normal satisfaça os intuitos que determinam sua criação.

Conforme bem poderá o Diretor Geral da Instrução, julgo conveniente que adoteis medidas no intuito de estabelecer-se o Ensino Primário obrigatório.

Como ensaio a providência poderá estender-se à Capital e cidades mais populosas.

Esta medida combatida por alguns, porém, acolhida por todos aqueles que se sujeitam às mais rigorosas lucubrações em bem da felicidade moral do homem, tem produzido os melhores resultados nos países em que há sido posta em prática.

Uma sociedade, genuinamente democrática, tem o dever de empregar meios repressivos da ignorância, que não se compatibiliza absolutamente com as aspirações de um povo que quer ser livre.

Nesta consideração busca-se o princípio da obrigatoriedade do ensino, aceito pelas nações cultas como o único possível de tornar a instrução pública uma feliz realidade.

E nem se suponha que a obrigação do ensino importe pela liberdade, por isso que esta se funda no direito, e não há direito que permita o embrutecimento das classes populares.

Concomitantemente lembro-vos a conveniência de criar-se duas ou três Aulas Noturnas para adultos.

Entre nós já uma vez foi posta em prática essa ideia de real importância, mas não conseguiu firmar-se e permanecer por isso que teve contra si o indiferentismo e a descrença que no regime extinto sufocavam os mais progressivos *tentamens*.

É um benefício que especialmente afeta às classes operárias e a todos aqueles que não podem frequentar durante o dia as aulas públicas.

Do ensino nessas aulas poderão encarregar-se os atuais Professores da Capital, mediante percepção de uma gratificação extraordinária. Não haverá, pois, grande acréscimo na despesa.

-.-.-.-.-

Por Atos de 4 de Novembro de 1892, 13 e 26 de Junho, deste ano, em virtude de informações prestadas pela Diretoria Geral da Instrução Pública, suprimi as Cadeiras do sexo masculino das Villas do Arauá, Divina Pastora, S. Amaro e a da cidade de Laranjeiras, regida pelo Professor Leonidio Fernandes Leite.

Os Professores das aulas supressas, com exceção do de Arauá, que solicitou exoneração, acham-se em disponibilidade, nos termos do Artigo 53 da Lei n. 35.

A falta de frequência nas ditas aulas foi a base em que me fundei para adotar aquele procedimento que trago ao vosso conhecimento, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei supracitada.

Para que não soffresse o ensino nas ditas localidades, converti em ensino misto as Cadeiras do sexo feminino.

-.-.-.-.-

O Ensino Secundário dado no Atheneu Sergipense, que actualmente obedece ao plano de estudos delineado pela Lei n. 35 de 18 de Agosto do anno passado não satisfaz as necessidades a que cumpre atender.

Nula tem sido a frequência deste estabelecimento, que outrora prestou tão relevantes serviços à causa da instrução pública.

Presentemente conta apenas 34 alunos frequentes.

Este resultado é desanimador e não se podendo attribuir à incompetência do corpo docente, em geral apto para o desempenho de suas funções, devendo-se levá-lo à conta da organização dada à instituição.

O Curso de Humanidades, conferindo direito à concessão do título de Bacharel em Letras, segundo prescreve o Artigo 28 da dita Lei, não é sufficiente para que o Atheneu preste os serviços a que se destina.

E a prova encontra-se no facto de não existir aluno algum frequentando regularmente o citado curso.

Convém, pois, providenciar-se a respeito, de modo que sejam compensados os sacrificios que faz o Estado com esse ramo da instrução.

Penso que o único meio de reerguer a Instrução Secundária, será dotar o Atheneu de um programma de ensino integral e inteiramente igual ao Gymnasio Nacional, de accordo com as disposições do Decreto do Governo da União de 30 de Dezembro de 1892.

Somente assim conseguir-se-á a validade dos exames nos Cursos Superiores da República, como estatue o Artigo 29 do citado Decreto, abrindo-se mais largo campo às legítimas aspirações da mocidade sergipana.

A respeito do assunto, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores dirigiu-me o Aviso que encontrareis em anexo.

Com a adoção da medida será insignificante o aumento de despesa, visto como, extinta a Escola Normal, os Professores dela poderão ser aproveitados em Cadeiras a criar.

Acresce que o laboratório que deverá ser montado para o estudo de Ciências Físicas, servirá ao mesmo tempo, para as análises a cargo da Inspectoria de Higiene, atendendo-se destarte a um importante serviço que afeta a salubridade pública.

-.-.-.-.-

A experiência tem demonstrado que a reforma da instrução, baseada na Lei n. 35 não produziu bons efeitos, e, portanto, deve ser alterada em bem da causa do ensino.

Estou certo de que assim procedereis.

No relatório do Sr. Diretor Geral da Instrução, encontrareis informações completas sobre o ramo de serviço de que trato e invoco especialmente vossa atenção para a parte daquele trabalho relativa ao Ensino Primário.

[...]

São estas as informações que devo prestar-vos, em obediência ao preceito constitucional.

[...]

Como representante do Poder Executivo, asseguro-vos inteira e dedicada cooperação em tudo que consulte àquele patriótico objetivo.

Saúdo-vos.

JOSÉ CALAZANS

**1894**

#### **MENSAGEM**

### **LIDA PERANTE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DR. JOSÉ CALAZANS EM 7 DE SETEMBRO DE 1894 – 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA**

– Assembleia realizada no Paço do Conselho Municipal da Comarca de Rosário, de acordo com a designação do Sr. Presidente do Estado em Ato de 4 de Setembro de 1894 –

*Senhores representantes do Estado.*

Pela última vez compareço a esta ilustre Assembleia para cumprir o disposto no Artigo 33, §4º. da nossa Constituição.

[...]

A instrução pública do Estado precisa passar por uma nova organização, especialmente na arte relativa ao Ensino Secundário.

O Curso de Humanidades criado pela Lei n. 35 de 18 de Agosto de 1892, deve desaparecer por imprestável, sendo substituído por um curso preparatório organizado de acordo com o programa de ensino do Gymnasio Nacional.



Chamo neste ponto a vossa atenção para o relatório apresentado pelo Sr. Diretor Geral da Instrução Pública.

Convencido de que não poupareis esforços para que a instrução seja derramada convenientemente em todo o Estado, pois, só assim seremos um povo apto ao fiel cumprimento da Lei, lembro-vos a criação de uma Cadeira no Povoado – Bomfim – termo de Divina Pastora atendendo-se à numerosa população ali residente desprovida dos recursos necessários para se transportar aos pontos mais próximos onde possam instruir-se.

[...]

Faço votos para que vos compenetrando da responsabilidade que vos cabe na boa aplicação da fortuna pública, a façais girar em despesas reprodutivas que levantem o Estado do *statu-quoona* prestação rotineira do voo latente a largas aspirações.

JOSÉ CALAZANS

**1895**

#### **MENSAGEM**

**QUE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL DIRIGIU O EXM. SNR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO DR. MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1895 NA ABERTURA DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA**

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa Estadual.*

A Lei da Reforma Constitucional de 4 de Abril do corrente ano que sabiamente decretastes me impõe o dever de enviar à Assembleia Legislativa, por ocasião da sua abertura anual, uma Mensagem dando conta dos negócios da pública administração e indicando as providências que parecem necessárias aos interesses do Estado.

Venho hoje cumprir este dever que sinto superior às minhas forças, tal é a multiplicidade dos assuntos que devem ser tratados nesta Mensagem, e tais os embaraços que me têm assediado no curto espaço de minha administração, que como sabeis começou a 24 de Outubro do ano próximo passado e foi interrompida em 11 de Dezembro do mesmo ano a 15 de Fevereiro deste, em que estive no gozo de licença de três meses que me concedestes.

[...]

A instrução pública, e principalmente a Primária, deve ser objeto dos nossos maiores cuidados. Não me alistarei no rol dos meus antecessores que, em geral, só

tiveram palavras para fulminá-la. Reconheço que a instrução em Sergipe acha-se ainda muito longe de atingir o grau de prosperidade que devemos cobiçar; mas, reconheço também que ela vai se difundindo regularmente, tanto quanto o permitem os nossos recursos, e alimento a crença de que com mais um pouco de boa vontade e rigor no preparo do Professorado, conseguiremos resultados mui satisfatórios.

É mister que nos habituemos a ver no Mestre e, mormente naqueles que não dignos deste título, antes o adversário da ignorância do que o aliado do corrilho político, porque – convençamo-nos de uma coisa – só poderemos ter instrução e justiça quando o Professor e o Juiz forem simplesmente aquilo que devem ser: sacerdotes da Lei, preceptores da infância.

Não regulei ainda a Lei n. 107 de 5 de Dezembro do ano findo, porque se ligando ela a reorganização administrativa que tenho em vista propor-vos, me pareceu mais consentâneo fazê-lo depois.

Acresce que o Regulamento atual, por enquanto, satisfaz as exigências do ensino, e oxalá colhêssemos as vantagens que ele nos proporciona.

Não é, pois, em absoluto, de regulamento que carecemos; mas sim de quem se disponha a respeitar suas prescrições.

A Escola Normal, que deve ser mantida, reclama melhor organização de modo que o seu curso, tornando-se uma realidade, seja requisito indispensável aos candidatos ao magistério.

Terei isto muito em vista, na confecção do novo Regulamento.

O Professorado acha-se mal remunerado e é justo que ao menos fique isento do aluguel das casas em que funcionam as aulas, o qual deverá ficar somente a cargo do Estado sendo o respectivo pagamento feito aos proprietários nas repartições arrecadadoras, incumbidas também de contratar o aluguel.

[...]

Por conta da verba – Obras Públicas – fiz a aquisição, pela quantia de 8:500\$000 rs do edifício em construção à Praça Pedro Calasans e que vou mandar concluir para ser nele instalada a Escola Normal, atualmente funcionando numa casa particular sem as precisas acomodações e alugado pela quantia de 50\$000 réis mensais.

[...]

A situação financeira do Estado, posto que ainda não se ache no pé em que era para desejar, apresenta, todavia, indícios de melhoria que nos fazem antever um futuro,

se não de grandezas, ao menos de equilíbrio na sua balança econômica, sem as perturbações dos compromissos que ainda não permitem tal equilíbrio.

[...]

Senhores Deputados. Nos relatórios dos chefes das diferentes repartições, encontrareis os detalhes que não cabem nesta Mensagem – síntese dos serviços pertinentes à pública administração.

Antes de terminá-la devo cientificar-vos de que o Supremo Tribunal Federal, tomando conhecimento da sentença de pronúncia lavrada contra mim e o Coronel Carlos Olympio Ferraz, nos concedeu, por acórdão de 31 de Agosto último, *habeas corpus*, negando ao Juiz Seccional a competência que, partidariamente avocara a si julgar da validade da eleição de 30 de Julho do ano passado, em virtude da qual acho investido do cargo de Presidente do Estado.

Esta decisão do egrégio Tribunal foi o derradeiro golpe vibrado na teimosia daqueles que avesados ao senhorio absoluto do Estado, não se poderiam conformar com a ideia de serem dominados pela livre soberania do voto popular.

Que tamanha ambição nunca nos domine e, visando somente o bem do nosso Sergipe, possamos Senhores Deputados, de pequeno que ele é, por suas dimensões geográficas, fazê-lo grande pelas energias do nosso patriotismo.

Saúdo-vos.

Aracajú, 7 de Setembro de 1895.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

**1896**

## **RELATÓRIO**

**APRESENTADO PELO EXM. PADRE ANTONIO LEONARDO DA SILVEIRA  
DANTAS AO PASSAR A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE AO  
PRESIDENTE ELEITO DR. MARTINHO CEZAR DA SILVEIRA GARCEZ EM  
24 DE OUTUBRO DE 1896**

*Cidadão Presidente do Estado de Sergipe.*

Se, em condições outras seria grato a quem até o sacrifício tem se dedicado ao engrandecimento e progresso de seu Estado, em face das responsabilidades assumidas à frente do Governo e da direção dos negócios públicos no cumprimento do dever ante o

auspicioso fato de abrir-se por força da Constituição, um novo período de administração pública com sempre felizes e brilhantes esperanças, esta satisfação cresce no momento atual em que tenho de passar o Governo ao homem público que vem das urnas vitoriado pelo talento e pelo patriotismo, em que tenho de entregar-lhe o Estado, livre, seguro de sua independência, certo de sua autonomia política, nada mais restando senão devolvê-lo sem embaraços, fazê-lo progredir sem receio de novas lutas.

É em nome desse dever e com o desvanecimento do homem público que teve sempre a consciência de sua missão e que tendo assumido o Governo do Estado a 28 de Julho do corrente ano, em virtude da renúncia que do mesmo cargo fez o ilustre sergipano Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, conforme o preceito constitucional de 18 de Maio, firmado no §2º. do Artigo 27; passo a relatar-vos os negócios públicos durante o período do meu Governo, tão rápido em sua passagem quanto longo no êxito da paz que, digo com fé sacerdotal, há de perdurar em consequência dos graves acontecimentos políticos que tive de enfrentar, combater e vencer em nome da Religião e da Pátria.

[...]

Hoje, Exm. Sr., cabe-me a satisfação de entregar-vos a administração do Estado depois de ter conjurado todas as crises em bem da ordem pública, que se mantém digna da índole do povo sergipano e de seus créditos, cultura e civilização.

Em consequência da revolta, baixei diversos Atos – uns para galardoar a lealdade do que a meu lado lutaram até o sacrifício para a salvação do Governo constituído; outros para eliminar do serviço público aos que traindo os seus deveres de honra tornaram-se solidários com os revoltosos, perdendo a minha confiança e dando ao País inteiro o mais funesto exemplo do desrespeito à Lei e às autoridades constituídas.

[...]

Vários foram os Atos que baixei, regulamentando, com notável proveito, o serviço da instrução pública, demitindo a uns, nomeando outros, jubilando alguns, promovendo e removendo outros, conforme o seu merecimento.

Por Ato de 22 de Setembro converti a Cadeira de Sociologia Moral e Economia Política na de Corografia do Brasil, especialmente de Sergipe e nomeei para Lente o ilustrado Professor Major Luiz Carlos da Silva Lisboa.

Por Ato de 2 de Outubro, jubilei com vantagem o Professor de Português do Atheneu Sergipense, Ignácio de Souza Valladão, transferindo para a Cadeira do mesmo, o Professor de História, nomeando efetivamente para esta Cadeira o estudioso

Sergipano João Barreto e reintegrei na Cadeira de Escrituração Mercantil, o conhecido Professor Severiano Cardoso.

Depois da ordem pública as finanças do Estado formam um notável problema a resolver-se. E para ele devem se dirigir as vistas do administrador previdente.

Certo de que no curto período de minha administração ser-me-ia impossível assentar um plano de reformas para o aumento das rendas públicas, máxime nesta época de arrecadação negativa, procurei o meio indireto que produzirá consequências seguras cortando despesas improfícuas que pesarão sobre o Estado.

[...]

São estas as informações que tenho a dar-vos em cumprimento dos deveres do cargo, que vos entrego.

Na patriótica Assembleia que se acha funcionando e da qual recebi, nesta sala há bem poucos dias, a prova da mais elevada confiança política, e em cujo recinto ocupo, apesar de minha obscuridade, uma cadeira, encontrareis, Exm. Sr., em qualquer ocasião, o mais firme auxiliar, todas as vezes que tratares do progresso de Sergipe, da manutenção de sua ordem e do aumento de sua riqueza.

[...]

Entregando-vos a administração do Estado de Sergipe, felicito aos meus patrícios ante o vosso Governo que se inicia tão cheio de esperanças para nós, pela confiança que nos inspira o vosso talento, a vossa ilustração e o vosso passado cheio de lutas pela causa pública, culminando sempre de vitórias em favor da Pátria Brasileira.

Sede feliz, Exm. Sr.

Palácio do Governo de Sergipe, em 24 de Outubro de 1896.

PADRE ANTONIO LEONARDO DA S. DANTAS

**1897**

#### **MENSAGEM**

#### **DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PELO PRESIDENTE DO ESTADO DR. MARTINHO GARCEZ POR OCASIÃO DA ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1897**

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.*

Quando em Fevereiro deste ano coube-me pela primeira vez a honra de dirigir-vos a palavra, a minha esfera de ação traçada no §4º. do Artigo 6º. da Constituição não

podia estender-se além dos ponderosos motivos que determinaram a vossa convocação extraordinária.

Escravo da Lei, na Mensagem que por aquele tempo vos dirigi, limitei-me a pedir-vos meios que autorizassem a criação de um Banco de Crédito Real para amparar a nossa principal fonte de produção, auxílios diretos à lavoura e à indústria, adaptação da Lei Torrens, emissão de apólices, iluminação e abastecimento de água a esta Capital e navegação a vapor entre a cidade de Aracajú e as de Larangeiras, Maroim e Riachuelo.

Hoje, pela primeira vez tenho a honra de dirigir-vos a palavra em Sessão Ordinária. Careço de apresentar-vos em traços claros a minha conduta política para que a julgueis com a sinceridade e sobranceira do alto mandato de que vos investiu o Povo Sergipano.

[...]

Em 24 de Outubro do ano passado, quando tomei posse do Governo, o balancete do Tesouro acusava esta existência em dinheiro no Caixa Geral:

|              |                |
|--------------|----------------|
| Receita..... | 1.240:035\$271 |
| Despesa..... | 1.108:048\$002 |
| Saldo.....   | 140:087\$269   |

Sujeito o saldo existente ao pagamento do funcionalismo no mês já expirante de Outubro e realizado aquele, o balancete do Tesouro, nos primeiros dias de Novembro acusava o seguinte movimento no Caixa Geral:

|              |                |
|--------------|----------------|
| Receita..... | 1.299:859\$446 |
| Despesa..... | 1.208:505\$096 |
| Saldo.....   | 91:354\$359    |

Foi este último de fato o saldo em dinheiro com que pude contar no início de minha administração, tendo diante de mim, a perspectiva da safra que começava, mas, que os competentes avaliavam em menos de metade da safra anterior, profecia que, infelizmente teve dolorosa realidade.

[...]

Eis o pouco que fiz: regularizei o imposto sobre litígios forenses e sobre vencimentos; reformei, dando-lhes mais amplas disposições no interesse público, os regulamentos sobre o selo, indústria e profissões, transmissão de propriedade (*inter vivos* e *causa mortis*); o Regulamento do Corpo de Polícia e do *Diário Oficial* e o Regimento de Custas. Esse trabalho tivestes já ensejo de conhecer, aprovando-o sem

alteração na vossa última reunião extraordinária. Reformei, completamente, imprimindo-lhe modelos novos, o Ensino Primário e Secundário, como vereis do novo Regulamento que vos será apresentado e já despertou elogios desinteressados e sinceros da imprensa do Estado. Os nossos limitados recursos financeiros não me permitiram fazer tudo que eu podia e queria fazer. Em todo caso deixei no Ensino Primário o estímulo para os bons Professores, dividindo-o em Elementar e Complementar, dando aos Mestres deste último melhor remuneração e procurei imprimir ordem ao Ensino Secundário que encontrei desprestigiado pela facilidade dos exames do Atheneo e pela falta de respeito dos estudantes ao próprio Diretor, já aposentado da Instrução, sistematizando-o segundo o programa do Gymnasio Nacional para o fim de poder o Estado realizar o *desideratum* que lhe assegura o Governo da União, no Artigo 430, do Decreto n. 1232 F. de 2 de Janeiro de 1891.

Uma das mais rebeldes resistências que encontra a Instrução Primária entre nós é a falta de idoneidade do Professorado, entrando por muito nesse trabalho de sapa contra o nosso futuro, as exigências por vezes, injustificáveis da política de campanário.

Do vosso patriotismo Senhores Deputados, como chefes que sois em várias localidades, depende muito a realização das intenções que me inspiraram, já conseguindo de pessoas competentes a aceitação do cargo de Inspetor Escolar, já promovendo e, nesse ponto podeis contar com a cooperação do Estado, a criação das caixas escolares e das bibliotecas escolares de que fala o Regulamento.

Não me iludo acreditando que se ele for fielmente executado, se bafejaram-no patriotismo e interesse pela sorte dos futuros cidadãos, os frutos a colher, compensarão qualquer sacrifício.

Nenhum problema deve mais preocupar um povo que deseja crescer como a formação do homem de amanhã.

[...]

No relatório do Secretário de Estado, do Inspetor do Tesouro, do Inspetor de Higiene, do Diretor da Instrução Pública, do Chefe de Polícia, do Comandante do Corpo de Polícia, do Presidente do Tribunal da Relação e do Diretor do *Diário Oficial*, encontrareis Senhores Deputados, informações completas acerca dos serviços a cargo da administração.

Cumpro um dever de sinceridade declarando-vos que no desempenho das árduas funções que tornam penosa e difícil a administração do nosso Estado, onde o Presidente

não tem Ministros, nem um Oficial de Gabinete e é forçado a tudo superintender, muito devo ao inestimável concurso e dedicação leal e inteligente daqueles dignos auxiliares.

Saudando-vos com o desabrochar de uma esperança para que o Estado que muito confia nas vossas luzes e patriotismo, concluo, fazendo o mais ardente e sincero voto pela paz da República, tão atraída como Christo, porque como ele, acreditando os homens ingratos, mas não perversos, a jovem República acordou, tendo nos lábios, em vez do grito de morte aos seus inimigos, o evangelho da igualdade e do amor, e na destra, em vez da espada vencedora, o lábaro da ordem e do progresso.

Aracajú, 6 de Setembro de 1897.

MARTINHO GARCEZ

**1898**

## **RELATÓRIO**

### **DO DR. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO VICE-PRESIDENTE DO ESTADO PASSANDO A ADMINISTRAÇÃO AO PRESIDENTE EFETIVO DR. MARTINHO GARCEZ EM 20 DE MARÇO DE 1898**

*Ilm. Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado.*

Agora que vindes reassumir o exercício do cargo de Presidente do Estado a que fostes elevado em sufrágio do Povo Sergipano, cabe-me, no caráter de vosso substituto legal, informar-vos, embora sucintamente das ocorrências dadas durante a minha administração que apenas abrange o período de 11 de Outubro do ano próximo passado até a presente data.

Como sincero republicano e, principalmente como amigo de minha terra natal, sinto que não me sobrasse tempo para grandes empreendimentos de certo incompatíveis com uma interinidade limitada à licença que vos foi concedida pelo Corpo Legislativo; entretanto, não me faltaram os esforços, e na órbita de minhas atribuições constitucionais, fiz o que devia para desempenhar-me da tarefa que, de direito vos compete e incidentemente foi confiada aos meus débeis ombros.

[...]

## **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Em relação a este importante ramo do público serviço, no estado em que o deixastes, com pequenas modificações ireis encontrá-lo. Tendo o Dr. Evangelino de Faro deixado o cargo de Diretor do Ensino em que prestou leais e relevantes serviços à



administração por ter sido nomeado Juiz de Direito da Comarca de Maroim, nomeei por Ato de 25 de Fevereiro deste ano para exercer interinamente o referido cargo, o Professor da Cadeira de Inglês do Atheneu Sergipense, Alfredo de Siqueira Montes, no qual reconheci a precisa competência para o desempenho da aludida comissão.

Pouco tempo durou essa substituição porque nomeei para exercer aquele cargo efetivamente o Dr. Floro da Silveira Andrade de cujo talento e ilustração tudo tem a esperar a Instrução Pública do seu Estado natal.

Não pus em execução o Regulamento que baixou com o Decreto n. 231 de 16 de Julho do ano findo, em relação ao Ensino Secundário por entender que ele necessitava de modificações que não pude efetuar pela afluência de trabalhos que assoberbaram os últimos dias da minha interina administração.

Diversos Atos foram expedidos por conveniência do ensino público e que me considero dispensado de reproduzir aqui por constarem de publicação feita no respectivo *Diário Oficial*.

[...]

### CONCLUSÃO

Concluindo esta sucinta exposição dos atos de minha administração, peço-vos sirvais de cumprir, com as luzes de vossa reconhecida ilustração as lacunas nela encontradas, filha da pressa com que foi elaborada.

Tendo tido a subida honra jamais por mim sonhada e cobiçada, mas, somente conferida pela generosidade de meus patrícios, de governar o Estado de meu nascimento, ainda que por tempo tão limitado, não sei se fiz o que devia mas, certamente fiz quanto me era possível.

E, se algum consolo me resta dos espinhos próprios da cadeira em que me sentei, eu o tenho na consciência de ter sempre agido por minha própria inspiração, guiado unicamente pelo desejo de servir a minha pátria e de ser útil aos meus concidadãos.

Palácio do Governo de Sergipe, em Aracajú, 20 de Março de 1898.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

### MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PELO EXM.  
SNR. DR. DANIEL CAMPOS PRESIDENTE DO ESTADO POR OCASIÃO DA  
INSTALAÇÃO DA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª. LEGISLATURA EM 7 DE  
SETEMBRO DE 1898, 10º. DA REPÚBLICA**

*Senhores Deputados.*

Antes de dar cumprimento ao preceito constitucional, e depois das saudações que vos devo e que tenho a honra de apresentar-vos permiti que a minha primeira palavra seja de congratulação com o nosso querido Estado que segue a direção dos seus grandes destinos para a firme consolidação de uma paz política, pelo conagraçamento de dois grandes partidos que durante quatro anos lutaram sem tibieza num cansaço pela posse do poder. [...]

Assumindo o Governo do Estado em 8 de Julho último, na qualidade de Presidente da Assembleia, no impedimento temporário do Presidente efetivo, Dr. Martinho Garcez – poucos são, em tão limitado espaço – 58 dias, apenas, os Atos Administrativos trazer ao vosso conhecimento.

Procurarei, entretanto, dar-vos conta do ocorrido durante este curso período. [...]

Por Ato de 20 de Agosto resolvi fundar nesta Capital uma Academia Livre de Direito, nomeando para estudar as bases de sua organização, uma comissão de cinco membros composta de homens notáveis pelo saber.

A marcha regressiva que dia a dia se observa na instrução pública, o declínio do nível intelectual, a diminuta frequência do Atheneu, já por lhe falhar o *desideratum* que lhe assegura o Governo da União no Artigo 430 do Decreto n. 1232 F. de 2 de Janeiro de 1891, já pelo desânimo que invade a alma dos moços sergipanos, em geral baldos de recursos, a procurar em outros Estados o Ensino Superior – são os motivos que amparam a criação de uma Escola Superior. É sangue quente e puro que se injeta no Ensino Secundário que caminha a uma morte prematura.

Demais o Regulamento do Gymnasio Nacional, aprovado pelo Decreto 2857 de 30 de Março de 1898, determina que o Júri para os exames de madureza será composto de Professores do Ensino Superior e do Ensino Secundário.

Os Estados privados de Escolas Superiores serão obrigados a enviar os candidatos ao exame de madureza para outros Estados onde funcionam os Cursos Superiores. A que fica reduzido o Atheneu Sergipense, ainda quando equiparado ao Gymnasio Nacional?

Meditais, Senhores Deputados sobre esse assunto e, em vossa sabedoria resolvei sobre a medida que submeto ao vosso critério. [...]

Os lavradores de Sergipe, acudindo ao aparelho do Presidente do Estado, reuniram-se em 24 de Julho e 28 de Agosto no Paço da Assembleia Legislativa a fim de oferecerem ao Governo os subsídios hauridos na experiência. Possuídos de fervoroso

patriotismo, os dignos lavradores discutiram animadamente diferentes pontos práticos concernentes à lavoura. Logo que me chegue às mãos o resultado último desse estudo, vos enviarei para vossa deliberação.

Que importa que o lavrador possua terras e possa conseguir braços? O produto adquirido pela rotina, salvo exceções, sem melhoramentos que vêm da fertilidade do solo, sem o aperfeiçoamento do produto agrícola, mal lhe dá satisfação de suas primeiras necessidades.

Condições a meu ver, indispensáveis ao progresso da lavoura são: aquisição de engenhos centrais, estradas de ferro e melhoramentos nas vias de comunicação, porque qualquer que seja o estabelecimento rural, a lavoura sofre sempre desde que o produto não possa concorrer rapidamente ao mercado sem a grave despesa de transporte que muitas vezes é tão excessiva que não anima a produção.

Outra causa não menos poderosa é a falta do ensino agrícola.

O bom agricultor deve ter conhecimentos para poder avaliar do solo e a maneira de o melhorar e de o adubar, rotear a terra, esgotá-la e lavrá-la. Só com esses conhecimentos poderá se convencer que não deve ser exclusivo de uma só cultura e que deve confiar aos seus terrenos mais de uma semente. [...]

O Secretário Geral oportunamente vos enviará os relatórios do Diretor da Secretaria, do Inspetor do Tesouro. Do Inspetor da Higiene, do Chefe de Polícia, do Comandante do Corpo de Polícia, do Presidente do Tribunal da Relação, do Procurador Geral do Estado, do Diretor da Instrução Pública, do Diretor do Atheneu, do Diretor do Hospital de Caridade, do Presidente da Junta Comercial, do Administrador da Recebedoria, em os quais encontrareis as informações completas acerca dos serviços a cargo da Administração e as medidas solicitadas por estes altos funcionários pertinentes à melhoria do serviço público.

Meus dignos pares; espero que, cheio de patriotismo trabalhareis para o futuro e engrandecimento da nossa pátria amada a quem estamos ligados por quantos vínculos sérios prendem o homem ao primeiro torrão que lhe aqueceu a carne.

Tranquilo com a minha consciência, tenho convicção de ter cooperado sempre para o bem de todos.

Faço ardentes votos para que, cheios de sabedoria, estudeis todas as medidas necessárias para o engrandecimento e progresso de Sergipe e para que todos sejam defensores acérrimos e inabaláveis a República.

Saúdo-vos.

Aracajú, 7 de Setembro de 1898.

DANIEL CAMPOS

RELATÓRIO DO DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS NEGÓCIOS DO  
ESTADO APRESENTADO EM 30 DE AGOSTO DE 1898 AO CIDADÃO  
CORONEL APULCRO MOTTA – SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO  
Ilustre Cidadão.

A organização da Secretaria Geral dos Negócios do Estado, constituindo a repartição mais elevada e centro de todo o mecanismo administrativo do Estado, afastou-se por completo dos antigos moldes provinciais ainda sensíveis, imprimindo orientação progressiva ao sistema preestabelecido na pública administração de Sergipe.

[...]

Gabinete do Secretário

Como ainda não esteja preparado o gabinete no qual deve funcionar o ilustre Secretário, tem esse digno funcionário trabalhado promiscuamente na mesma sala destinada a esta Diretoria.

Esta falta, porém, deverá em breve ser sanada. O Governo pensa em modificar o edifício em que funciona atualmente a Diretoria da Instrução Pública, a fim de adaptá-lo à instalação do Atheneu Sergipense, e nesse caso transferir para este a Biblioteca Pública que funciona num pavimento do edifício do Palácio.

Feitas estas modificações e transferências, a dependência ocupada pela Biblioteca será preparada convenientemente para ocupar o gabinete do Secretário Geral, com sala destinada à recepção, tudo de acordo com o seu elevado cargo e representação indispensável à sua autoridade.

Secretaria

A Secretaria está, conforme já mencionei dividida em três secções, sendo a Biblioteca a terceira, incluindo às duas secções de arquivo, que é o depósito promíscuo de todos os documentos e papéis findos. [...]

Além destes empregados, tem a Secretaria mais três auxiliares e dois adidos, sendo um destes o ex- Diretor da Imprensa Oficial, cidadão João Menezes.

Este pessoal está distribuído, conforme suas categorias e respectivos nomes: [...]

3ª. Secção – Biblioteca Pública

Bibliotecário: Manoel Ângelo Ramos

Ajudante: Manoel Dario de Oliveira

[...]

## BIBLIOTECA

Alta é a estimativa deste estabelecimento, calculado o seu valor pelo numeroso catálogo que possui e importância das preciosas coleções que ornem suas estantes, sem levar em conta grande número de obras e publicações que no mesmo não figuram ainda discriminadas com precisão e arte.

Muito admirável torna-se a rapidez progressiva que se tem operado nesta Biblioteca, se atendermos principalmente a que este importante estabelecimento que devera ser colocado à altura de uma administração competente e exclusiva, sempre se manteve adicionado como Secção da Secretaria do Governo e confiada quase que exclusivamente ao cargo do Ajudante do Bibliotecário, que somente pelo muito atrito que tem tido com os livros, poderá ser um bom e digno conservador. E neste ponto faço-lhe esta justiça, convencido pela minha inspeção, do cuidado e do zelo com que aquele funcionário se tem encarregado do trabalho que lhe impuseram, procurando com excesso de esforço corresponder à missão especialíssima e às conveniências de atenção para com o público.

Procurando com o mais dedicado esforço impulsionar o desenvolvimento desta Biblioteca, pensa o Governo muito acertadamente em removê-la para o edifício onde funciona o Atheneu Sergipense, quando este Instituto for transferido para outro edifício já indicado.

Ao mesmo tempo será dada nova organização administrativa, reformando-se, ou antes, organizando-se um Regulamento compatível e correlativo para administração e movimento da Biblioteca, de modo mais amplo, mais extensivo e desenvolvido, de sorte que atraia a presença da sociedade sergipense ao recesso desta Secção, grande elemento de educação cívica e de instrutiva distração pelas Letras, pela História, pelas Ciências e todos os ramos de atividade do cérebro do homem.

Sem poder mencionar totalmente os nomes daqueles cidadãos que mui têm consagrado relevantes serviços, oferecendo livros e obras de valor estimado à Biblioteca, todavia não posso deixar escapar os daqueles que mais os têm prestado, e dos quais ainda espera ela merecer dádivas de igual transcendência.

Entre os nomes destes, cumpre-me deixar bem saliente o do ilustre sergipano Dr. Felisbello Freire, efetivamente o fundador desta instituição pública, verdadeiramente doutrinária no seio de uma sociedade culta e adiantada; o do honrado negociante desta praça, Sr. Joaquim Alves da Silva Moreira, pelas valiosas dádivas com que tem

distinguido a Biblioteca que ainda muito espera de sua conhecida gentileza; e os do Dr. João José do Monte, Dr. Sylvio Romero, assim como os da *Livraria do Povo*, da Capital Federal; do Sr. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná e o *Gabinete de Litterario Sergipano*, que por ocasião de dissolver-se, transmitiu à Biblioteca grande cópia de suas coleções.

É possível que a consignação dos nomes de todos aqueles que têm prestado serviço e feito doações à Biblioteca se tornasse aqui muito longa. Faltam-me, porém, os elementos seguros para satisfazer este meu ardente desejo porque, os dados existentes são obscuros demais.

Para obviar este inconveniente, determinei a permanência de um livro especial, registrado, em que d'ora em diante serão inscritos os nomes daqueles que fizeram qualquer oferta de livros, coleções, ou jornais, trabalhos manuscritos, plantas, mapas, atlas, desenhos, estampas, medalhas, inscrições, notícias históricas ou fotografias e qualquer trabalho de importância literária, científica ou artística, moderno ou pré-histórico, digno por seu merecimento de ser conservado para o interesse comum da sociedade, de um povo, de gerações em gerações.

Por outro lado tenho me dirigido diretamente a cidadãos notáveis e ilustres, à imprensa em geral da República, e aos editores mais conhecidos, solicitando a fineza da remessa à nossa Biblioteca Pública de qualquer obra ou publicação, especialmente daquelas de que são autores ou editores, a fim de duplicar o interesse e grandeza do quanto possuímos encerrado nas estantes deste modesto estabelecimento que em breve se poderá mencionar com importância digna da República.

De alguns de tão ilustres e dignos cavalheiros já tenho recebido e figuram na Biblioteca o seguinte:

Do nosso distinto conterrâneo Dr. João José do Monte, os volumes encadernados d'O DIREITO de ns. 55 a 75 e o INDICE GERAL de n. 1 a 60, que assim completa a riquíssima coleção desta revista, porquanto, a Biblioteca já possui os volumes anteriores, igualmente ofertados pelo ilustre sergipano, que já tem enriquecido o estabelecimento com número superior a 600 volumes de diferentes obras.

Dos ilustres Drs. J. de B. Raja Gabaglia, José Eduardo Torres Câmara e Bartolomeu Portella P. de Mello, a REVISTA DE JUSISPRUDÊNCIA, de que são Redatores, toda coleção desde o primeiro número e promessa de continuar a remessa da mesma revista.

Do ilustre Dr. Ubaldino do Amaral, digno Prefeito da Capital Federal, a REVISTA DO ARQUIVO DO DISTRITO FEDERAL, e as coleções das Leis Municipais e Vetos de 1892 – 1897, sendo a revista notável publicação devida à direção científica, literária e histórica do ilustre Dr. Mello Moraes Filho.

Da Sociedade de Agricultura Nacional, a LAVOURA (dois números), importante revista agrícola, sob a direção dos Drs. Fábio Leal, Presidente; Fonseca Hermes, Germano Vert, Honório A. Ribeiro, Joaquim C. Travassos, Filippe Aristides Caire e Wencesláo A. L. de Oliveira Ribeiro, com promessa de continuar a ser enviada a referida revista.

Da ilustrada redação d'O *Jornal do Brazil*, a remessa da sua folha e mais quatorze volumes de diferentes obras de sua importante biblioteca, que já foram entregues ao escritório da Companhia Commercio Nacional.

Das ilustradas redações da *Gazeta de Notícias*, *Paiz*, *O Debate*, *O Reformador*, *L'Etoile du Sud*, do Rio de Janeiro, *Correio da Europa*, *Republicaño*, da Bahia, *Federação*, de Manáos, *Diário do Maranhão*, Província de Pernambuco, a remessa das respectivas folhas.

Do ilustrado e provecto Professor Ramon Roca, Lente de uma das escolas Modelo de S. Paulo, cinquenta exemplares da revista A ESCOLA PÚBLICA, que se publica naquela Capital, e que já foram despachados com destino ao Rio de Janeiro para serem entregues à Companhia Commercio Nacional.

Finalmente, da importante casa Lombaert, do Rio de Janeiro, dos honrados livreiros editores Lavignasse Filho & C.<sup>a</sup>, um exemplar de cada obra que for editada pela livraria.

De muitos outros dignos cavalheiros ilustres e cidadãos prestimosos tenho igualmente recebido a promessa de próximas remessas que aguardo, para levar seus nomes ao vosso conhecimento, os quais ficarão inscritos no livro especial de registro que acabo de iniciar com a inscrição dos nomes dos dignos cavalheiros que acabo de mencionar, e peço-vos, permitais que, em nome do Governo de Sergipe, agradeça a cada um deles.

Para maior facilidade de obter largos presentes de estimado valor literário ou de custosas joias científicas, esta Diretoria, com prévia autorização do Governo, se dirigiu ao Sr. Comendador Chaves Faria, digno Presidente da Companhia Commercio Nacional, no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, n. 13, 1º. andar, para o fim de ficar encarregado do trabalho de receber ali o que for destinado à Biblioteca deste Estado, e

transmitir a seu destino, correndo por conta do Governo a despesa provável de transporte ou de taxas.

Esta providência coincidiu com os avisos anteriormente expedidos a quantos me dirigi, no intuito de remover dificuldades, às vezes simples, porém, de ordem a perturbar o desejo de satisfazer a um apelo, como este, tenta por ventura à necessidade de despachos de embarques, aumentados com elevadas despesas de taxas postais.

Igual providência já dei também para Pernambuco, fazendo a incumbência aos Srs. Barboza Primo & C., à Rua do Marquez de Olinda, n. 8.

Para outras localidades, vou providenciando.

Espero, muito confiadamente, por estes meios empregados, conseguir, para a nossa Biblioteca, um elemento desenvolvido de esforços coligidos nos principais centros intelectuais em ordem a formar uma corrente constante do aumento do valor numérico das nossas obras e coleções, como de ideias e de conhecimentos modernos, pela recepção das remessas das publicações de jornais, revistas, ilustrações civis e políticas, literárias e científicas.

-.--.-.-.-.-.-.

Não se pode determinar com a precisão que era para desejar, o número ao qual se elevam os volumes e obras que possui a nossa Biblioteca Pública.

Em 1895 este conhecimento já era calculado, e precisava-se em quatro mil volumes de obras de diversos autores nacionais e estrangeiros.

Pelas razões expostas no começo deste capítulo, fácil é compreender-se que perduram os motivos desta falta tão sensível; entretanto, por uma estimativa razoável se poderá calcular que esteja elevado a mais de cinco mil volumes o número das obras constantes em suas estantes.

O quadro que segue, mostra qual foi o movimento da Biblioteca durante os meses decorridos:



| 1898                                                                                             |             |             |             |            |                                  |                   |           |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|----------------------------------|-------------------|-----------|-------------|-------------|
| Mapa do movimento da Biblioteca Pública do Estado de Sergipe durante os meses abaixo mencionados |             |             |             |            |                                  |                   |           |             |             |
| MESES                                                                                            | VISITANTES  |             |             | Literatura | História, Geografia e Corografia | Ciências Diversas | Direito   | Jornais     | Total       |
|                                                                                                  | Dia         | Noite       | Total       |            |                                  |                   |           |             |             |
| Janeiro                                                                                          | 342         | 276         | 618         | 100        | 5                                | 19                | --        | 618         | 742         |
| Fevereiro                                                                                        | 342         | 274         | 616         | 73         | 5                                | 9                 | 12        | 543         | 642         |
| Março                                                                                            | 419         | 278         | 697         | 94         | 48                               | 11                | 10        | 706         | 869         |
| Abril                                                                                            | 465         | 178         | 643         | 69         | 2                                | 49                | --        | 532         | 652         |
| Maio                                                                                             | 388         | 207         | 595         | 76         | 29                               | 23                | 2         | 557         | 687         |
| Junho                                                                                            | 388         | 156         | 544         | 67         | 14                               | 24                | 3         | 476         | 584         |
| Julho                                                                                            | 370         | 196         | 566         | 115        | 17                               | 11                | 2         | 526         | 671         |
| <b>Soma</b>                                                                                      | <b>2714</b> | <b>1565</b> | <b>4279</b> | <b>594</b> | <b>120</b>                       | <b>146</b>        | <b>29</b> | <b>3958</b> | <b>4847</b> |

Não terminarei este capítulo, sem uma consignação, que julgo digna de nota, como deveis avaliar.

Em 1895, informava o Bibliotecário que se ressentia a Biblioteca de falta de obras de autores modernos bem como de literatura nacional.

Entretanto, muito importantes obras de elevada estima literária possui atualmente a Biblioteca, ainda intactas, com suas folhas não divididas. [...]

Cumprindo a missão que me é imposta pelos deveres do encargo, de trazer-vos presente meu relatório, devo confessar, quanto me é grato ter a oportunidade de revelar-vos a minha completa dedicação pelo Governo, do qual igualmente participais com a mais elevada e inteira confiança. [...]

Ao Sr. Coronel Apulcro Motta, M. D. Secretário Geral dos Negócios do Estado.

O Diretor,

*Alcibíades Leite*

### ANEXO 3

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA DO ENSINO PRIMÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

*Ilm. e Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado.*

Cumprindo-me na forma do Artigo 96 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 231 de 9 de Julho de 1897, apresentar-vos um relatório circunstanciado da repartição a meu cargo, seja a minha primeira palavra um brado de adesão aos vossos esforços em prol da instrução. Não é sem propósito que assim manifesto-me, sendo certo que todo nobre ideal, toda boa intenção dos que governam estimula as simpatias da opinião, não é menos digna de louvor e de mérito que nos próprios atos realizados tendes em mira o engrandecimento moral e intelectual de nossa pátria; cogitais da instrução pública com dedicação e notável zelo: tanto bastara quando mesmo outros títulos vos falhassem, para nobilitar o período da vossa administração.

Modesto auxiliar ao vosso governo, o exercício da tarefa que me confiastes data de 15 de Julho passado. Assim, pois, não poderá ser completa a minha exposição que apenas abundará no que se deve encarar como parte material da instrução pública. Mesmo nesse ponto de vista vereis que são mais salientes indicações do que se deve fazer, do que relações do que há de consumado.

Em seu número de 18 de Agosto estampou em suas colunas *O Estado de Sergipe* as seguintes considerações que para aqui transcrevo; as quais em parte sou forçado a subscrever, pela verdade que encerram, concordes com os resultados de minhas observações durante o curto espaço de tempo em que exerço a direção do ensino.

– <<A instrução em Sergipe, no seu aspecto geral, é o que póde haver de mais abundante. O mestre está diffundido por todos os pontos do Estado, de sorte que o menor povoado tem número até exuberante de cadeiras.

Deixa dizer que só a capital, Laranjeiras e Maroim, não entrando as villas e povoados que abeiram estas três cidades, contam 53 aulas para ambos os sexos, Mas, se outras razões mais próximas não tivessemos o numero de aulas particulares e os collegios que existem em todo o Estado nos induz a crer que não atinge o fim desejado e devido toda essa difusão dos meios de ensino.

Sabemos, é certo, que algumas professoras da capital têm uma freqüência exorbitante; mas isto, que á primeira vista parece escassez de aulas, fica prejudicado pela presença das escolas particulares.

O que d'ahi se pode verdadeiramente concluir é que essas professoras assim procuradas com superabundância adquiriram a confiança dos Paes de família, o que só poderiam ter conseguido, está visto, por meio da sua dedicação ao ensino.>>

Um fato que se vai realizando ainda latente e sorrateiro, e no entanto presumo já provocasse a atenção de alguns dos nossos educadores mais conspícuos e abalizados, é o declínio da intelectualidade sergipana, na nova geração. A pátria do talento, como é costume apontá-la com a verdade consoladora, parece querendo estacionar. A que causas será isso devido, o estudo e indagação dos competentes, provavelmente, descortinará para que possamos remediá-lo. Mas é certo que com a difusão do ensino vai contrastando o apoucamento dos alunos e a ausência das habilitações.

Dos quadros anexos ver-se-á que no corrente ano letivo matricularam-se 6.785 alunos, e desses, 4.522 frequentaram as 175 escolas do Estado. Tomando para breve comparação as 20 Cadeiras Públicas da Capital, cuja população já consideravelmente crescida e condensada, calcularemos em 25.000 habitantes, verifica-se um número de matrículas igual a 736, atingindo a frequência de 236<sup>14</sup> (média).

É, portanto, contristador que em uma população aproximadamente de 400 mil habitantes, a população escolar resume-se numa cifra tão pequena!

Em geral, as escolas públicas vão sendo despovoadas; os pais encaram-nas com indiferença e não raro as evitam, como se vissem transformado esse templo de Minerva em cova de bruxa. Já houve quem notasse, para dar ideia do crescimento da população sergipana, que as localidades mais importantes de Sergipe são cidades povoadas por crianças. Aceitando o que há nestas palavras de rigorosa exatidão, fora de esperar que os mapas estatísticos das escolas pronunciassem algarismos lisonjeiros de matrícula e de frequência, e as relações dos alunos que anualmente completam o tirocínio escolar em todo o Estado dessem-nos larga cópia do seu profícuo aproveitamento. Essas relações nunca chegaram à Diretoria, vindas do interior do Estado, e até creio poder asseverá-lo sem reservas que há Professores que durante longos anos de magistério, nunca lograram a satisfação de darem discípulos provectos e preparados.

Releva ainda consignar, em triste abandono do que fica dito, que visitando muitas escolas públicas da Capital e Barra dos Coqueiros, a impressão recebida não foi de todo agradável quanto ao aproveitamento dos alunos; posto que reconheça o zelo e dedicação das Professoras, avantajando-se algumas pelo talento e habilitações. Não fosse uma peça oficial a que tenho a honra de submeter-vos, e mencionara com encômio os nomes de D. Anna Alexandrina Monte, D. Maria Zenaide de Magalhães Carneiro, D.

---

<sup>14</sup> As duas escolas da Barra dos Coqueiros, exclusive.

Rosa Fontes Ribeiro, D. Domitilla de Santiago, D. Esther Lima, D. Thercia de Britto e D. Porphiria de Almeida, Professoras do 1º. e 2º. grau, nesta Capital, em cujas escolas máxime nos alunos do sexo feminino, observei desenvolvimento e notável compreensão das questões de Gramática, Aritmética e Desenho Linear.

Não nos cansemos de repetir: – O ensino público em Sergipe precisa ser melhormente praticado. Temos todos os meios que o facilitam; os métodos e ideias modernas calam em nosso espírito e são sinceramente abraçadas. Mas nos falta, porque não dizê-lo? Falta-nos o Professor. Falta-nos o homem que abraça tão honroso encargo como um sacerdócio, dele fazendo a sua profissão, e não unicamente um meio honesto de assegurar a subsistência.

Sem a mínima referência ofensiva, e somente avançando por amor à verdade e aos nossos jovens patrícios, o aspecto do nosso Professor não é o do Mestre-escola colonial, que empunhava férula e mandava ler sentenças, farto de carranca, mas falho de generosidade; contudo, não excede, ou pouco se lhe avanteja em dotes intelectuais e riqueza de ilustração. É o tipo da ignorância que adquiriu o emprego de Professor por comiseração, ou outras causas estranhas ao presente assunto; que ipso facto ficará habilitado a nada mais fazer, gozando as delícias de uma vida sedentária na quietude de qualquer dos nossos mais longínquos povoados, podendo à vontade enjoar-se do ofício e dos deveres e tomar-se e saturar-se de tédio. Como a criança, para quem o ensino do *b a* (ba) é um cansaço quando materialmente ministrado, para a onda dos Mestres a ciência de ensinar de acordo com os princípios que a Pedagogia aconselha ainda é um grande embaraço; e a aplicação dos modernos processos de ensino e o desprendimento dos hábitos rotineiros é o mais cruel e o mais penoso dos enigmas. O Professor carece refundir-se totalmente para melhor ensinar. Precisa de luz, que é cego de inteligência, e não pode fazer medrar capacidades e formar caracteres sãos e patriotas sinceros, quem dirige às apalpadelas, tateando trevas e afundando-se em ócio. Não queremos, (pois que a única ambição disso é tolice palmar) não queremos que os futuros sergipanos constituam um povo de filósofos, de sábios ou de literatos; mas, sejam quais forem as razões justificativas de alguns escritores hodiernos que vão já timoratos levantando a voz contra a instrução que se procura oferecer às massas em profusão, é o fato, que reconhecemos e o futuro confirmará que um universo povo de analfabetos é e será sempre um anacronismo social. E aqui ocorre ensejo para afastar-me das ideias emitidas pelo ilustrado Redator d'*O Estado de Sergipe*.

Devido talvez às suas dimensões territoriais, a população do Estado não é só uma população aglomerada em núcleos. Sua condição precípua é o espraiamento em todas as direções, a ponto de poder ser considerada uma população *rural*, que se aproxima dos centros, mas não se condensa neles.

Consequentemente, por mais avolumado que seja o quadro dos Professores, força é confessar que a luz da instrução não se derrama a todos os burgos, nem os seus raios iluminam a grande massa da infância sergipana. O povo com acrimoniosa zombaria costumava ferir de ridículo as *cadeiras de pé de páo*, quando um benemérito administrador tansacto julgou conveniente multiplicá-las e distribuí-las por toda parte. Mas é irrefutavelmente certo que muitas localidades continuam em trevas, e não é muito que, como prova, enumere notáveis povoados, como Robalo, no município de S. Christovam, S. Antonio, no do Lagarto, Sapé, no de Itaporanga, Visgueiro, no de Propriá, Mortes, no de Siriry, e muitos outros. Por outro lado, há localidades dotadas em demasia, onde dois ou três Professores seriam suficientes para educação da mocidade. Devem simultaneamente mover a criação de escolas às condições geométrica e aritmética do Estado, atendendo-se que em Sergipe não há distâncias balizadas de habitantes, nem habitações carecendo de gente.

Tanto quanto tenho podido notar à higiene escolar não amparam os princípios e preceitos pela ciência recomendados. Escasseiam as acomodações e com ela rareiam os confortos.

De certo, o Estado não possui prédios escolares que possam bastar às exigências pedagógicas e higiênicas. Em regra, uma casa onde funciona uma aula, na Capital, é como um ninho de colibris, notavelmente acanhado e excessivamente cálido. A Mestra dá-lhe o matiz estético, a elegância e o asseio pautado em moldes da delicadeza feminil; mas as crianças aí vivem comprimidas e apinhadas em chusmas, faltando-lhes o refrigério do ar que produz a delícia da vida e sobrando-lhes uma atmosfera abafadiça, quiçá geradora da preguiça intelectual. Imagine-se em tais condições uma aula cuja frequência vai além do número prescrito no Regulamento, e ter-se-á a razão porque, de encontro às disposições do Artigo 5º. desfalquei de uma escola para outra crescido número de trinta meninos, providência que repetirei oportunamente.

Eis ainda a razão porque as escolas da Capital acham-se em maioria no coração da cidade, onde também existem prédios mais confortáveis para este fim.

O aspecto taxativo do Artigo 5º. do Regulamento, arrasta graves inconvenientes na prática, e tem motivado reclamações orais e escritas, como fosse a do Inspetor do

Ensino, na cidade da Estância, em forma de consulta que foi atendida nos seguintes termos:

– <<Que as aulas do 2º. gráo podem admittir também alumnos principiantes até que as do 1º. preparem discípulos em número sufficiente para a matrícula daquellas. O Reg. de 1897 é ainda um ensaio, uma tentativa, um *desideratum*; é uma provocação ao nosso meio no sentido de encaminhar a instrucção primaria para o alvo que mira, procurando dest’arte acentuar os novos princípios e regras do ensino publico. Não é uma lei acabada, da qual costumes e sábios, na pratica e execução da mesma, tivessem emendado os senões e eliminado suas irregularidades e incoherencias.

A sábia divisão das escolas em duas cathogorias – escolas preliminares e escolas complementares – ainda não conseguiu raízes solidas em nosso meio. Ao contrario do que era de esperar estabeleceu a rivalidade entre professores, affagando as ambições e zelos de uns e nutrindo as manhas e ócios de outros. Muitos do 1º. gráo , receiosos do art. 13 do citado Reg., agarram-se ao 5º. e põem óbices a matricula dos alunos, achando-se por sua vez tolhida a autoridade local para a solução do conflicto, em vista das disposições terminantes daquelle artigo. E o caso será que, interferindo agentes e causas estranhas aos negócios do ensino, ou seja, a influicção e intensidade das considerações do professor, os alumnos desertarão de uma escola ou não afluirão á outra. Se é, portanto, imprescindível a exhibição do certificado no ato da matricula, que esse não seja firmado pelo professor, e se busque outro documento para provar e outro critério para julgar do preparo do alumno matriculando na escola complementar. Emende-se também o art. 13, pois que o facto material da freqüência tem fluxo e refluxo, vae com o andar das estações, não independe dos acontecimentos supervenientes nos meios physico e social, e é muito adstricto ás condições e circumstancias de pobreza.

Ainda reclama alterações em seus dispositivos o art. 11 e consequentes paragraphos. A ingerência na jurisdição do ensino do poder executivo do município, representado pelo intendente, sobrecarregando esta autoridade de um encargo dispensavel, é de alguma sorte um detrimento para os inspectores nas localidades. Não deve o intendente presidir a commissão de estatística da infância, sim aquelles que nos municípios representam o director. Figurada a hypothese de incúria e negligência da commissão, que força terá o director para recommendar a observância do art. 11 ao presidente della, entidade cujo papel manifesta-se assim tão discricionário? Deixe-se de direito ao inspector do ensino a incumbência de organizar a commissão do arrolamento

escholar; não se estabeleça pois limitação a sua autoridade, sendo realmente certo também que elle é o único responsável perante a directoria.

Por consequência, faz-se urgente a reforma ou pelo menos a revisão do reg. nesta e em outras partes eu permitto-me deixar em silencio para não alongar demasiado este trabalho.>>

Congratulo-me por não terem sido registradas até a presente data faltas e omissões que determinassem a aplicação de qualquer das penas cominadas no Artigo 71 do Regulamento, sendo também regular a conduta e comportamento dos educandos.

O movimento official da repartição a meu cargo não se faz indigno de menção. A datar de agosto do ano passado, até hoje a Secretaria da Diretoria do Ensino produziu a seguinte correspondência:

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Ofícios ao Governo..... | 156        |
| Ditos a diversos.....   | 195        |
| Circulares.....         | 3          |
| Total.....              | <b>378</b> |

Em conclusão, pronuncio-me com orgulho e satisfação a respeito dos funcionários desta Diretoria. Foram outros tantos auxiliares que encontrei, dos quais uns cheios de inteligência e bondade, outros reunindo a tais predicados os conselhos e experiências de longa prática, despertaram-me a tal ponto a confiança que jamais duvidarei do acatamento e respeito que me tributam.

É ainda um testemunho irrefragável da sábia e patriótica administração de V. Ex., que por minha vez proclamo sem comentários.

Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898.

*Manoel dos Passos de Oliveira Telles*

## ANEXO N. 1

### RELAÇÃO DAS CADEIRAS EXISTENTES NAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

| <i>Município</i> | <i>Número de<br/>Cadeiras</i> | <i>DISTRIBUIÇÃO</i>       |                          | <i>Mistas</i> | <i>CATEGORIAS</i> |                 |
|------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
|                  |                               | <i>Sexo<br/>Masculino</i> | <i>Sexo<br/>Feminino</i> |               | <i>1º. Grau</i>   | <i>2º. Grau</i> |
| Capital          | 20                            | 5                         | 13                       | 2             | 15                | 5               |
| S. Christóvão    | 8                             | 2                         | 2                        | 4             | 6                 | 2               |
| Itaporanga       | 4                             | 1                         | 2                        | 1             | 4                 | -               |
| Estância         | 9                             | 2                         | 6                        | 1             | 6                 | 3               |
| Espírito Santo   | 2                             | -                         | -                        | 2             | 2                 | -               |
| V. Christina     | 4                             | 1                         | 1                        | 2             | 4                 | -               |
| Itabaianinha     | 3                             | 1                         | 1                        | 1             | 3                 | -               |
| Campos           | 4                             | 1                         | 1                        | 2             | 4                 | -               |
| Riachão          | 4                             | 1                         | 1                        | 2             | 4                 | -               |
| Boquim           | 2                             | 1                         | 1                        | -             | 2                 | -               |
| Araúá            | 2                             | 1                         | 1                        | -             | 2                 | -               |
| Lagarto          | 6                             | 1                         | 2                        | 3             | 4                 | 2               |
| Simão Dias       | 4                             | 2                         | 2                        | -             | 2                 | 2               |
| S. Paulo         | 1                             | -                         | -                        | 1             | 1                 | -               |
| Itabaiana        | 13                            | 2                         | 2                        | 9             | 10                | 2               |
| Laranjeiras      | 11                            | 3                         | 3                        | 5             | 9                 | 3               |
| Riachuelo        | 5                             | 2                         | 2                        | 1             | 3                 | 2               |
| Maroim           | 9                             | 3                         | 4                        | 2             | 7                 | 2               |
| Santo Amaro      | 6                             | 1                         | 1                        | 4             | 6                 | -               |
| Santa Rosa       | 5                             | 2                         | 2                        | 1             | 5                 | 5               |
| Rosário          | 3                             | 1                         | 1                        | 1             | 3                 | -               |
| Japaratuba       | 4                             | 1                         | 1                        | 2             | 4                 | -               |
| Capella          | 10                            | 2                         | 2                        | 6             | 8                 | 2               |
| Socorro          | 3                             | -                         | -                        | 3             | 3                 | -               |
| N. S. das Dores  | 6                             | 1                         | 1                        | 4             | 6                 | -               |
| Aquidaban        | 3                             | 1                         | 1                        | 1             | 3                 | -               |
| Propriá          | 10                            | 2                         | 2                        | 6             | 8                 | 2               |
| Gararú           | 2                             | 1                         | 1                        | -             | 2                 | -               |



|                   |     |    |    |    |     |    |
|-------------------|-----|----|----|----|-----|----|
| Porto da<br>Folha | 3   | 1  | 1  | 1  | 3   | -  |
| Villa Nova        | 8   | 1  | 1  | 6  | 8   | -  |
| Pacatuba          | 1   | -  | -  | 1  | 1   | -  |
| Total             | 175 | 43 | 58 | 74 | 148 | 27 |

Secretaria da Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário, *Marcolino Magno Ribeiro*.

## ANEXO N. 2

### CADEIRAS PÚBLICAS

Existem atualmente no Estado 175 Cadeiras Públicas assim distribuídas:

Do sexo masculino.....44

Do sexo feminino.....57

Do Ensino Misto.....74

Total.....175

Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário, *Marcolino Magno Ribeiro*.

## ANEXO N. 3

### CADEIRAS PÚBLICAS

A matrícula no corrente ano letivo atingiu ao número de 6.785 e a frequência média 4.522 assim distribuídas:

| MATRÍCULA                          | FREQUÊNCIA                         |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Do sexo masculino.....3.166        | Do sexo masculino.....2.110        |
| Do sexo feminino..... <u>3.619</u> | Do sexo feminino..... <u>2.412</u> |
| Total.....6.785                    | Total.....4.522                    |

Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário, *Marcolino Magno Ribeiro*.

## ANEXO N. 4

### RELAÇÃO DOS INSPETORES DO ENSINO PRIMÁRIO DO ESTADO

|    | NOMES                                         | LOCALIDADES              |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 1  | Capitão Ascendino Ezequiel de Barros          | Laranjeiras              |
| 2  | Dr. Adolpho e Mattos                          | Maroim                   |
| 3  | Coronel José Sebrão de Carvalho               | Itabaiana                |
| 4  | Capitão Conrado Tavares da Silva              | São Paulo                |
| 5  | Capitão Joaquim de Miranda Lima               | Campo do Britto          |
| 6  | Capitão Antonio Miguel do Prado               | São Christóvão           |
| 7  | Capitão Elizário Duarte Portugal              | Atalaia-Barrozo          |
| 8  | Dr. Sebastião da Silva Lisboa                 | Estância                 |
| 9  | Coronel Emílio Ramos Roméro                   | Lagarto                  |
| 10 | Coronel Pedro Freire de Carvalho              | Simão Dias               |
| 11 | Capitão Melchisedek de Faria Amado            | Itaporanga               |
| 12 | Capitão Leopoldo de Carvalho Braque           | Riachão                  |
| 13 | Capitão João Antonio dos Santos               | Itabaianinha             |
| 14 | Capitão Adrião Cardoso de Araújo              | Villa Christina          |
| 15 | Capitão Manoel Raymundo de Carvalho Costa     | Santa Luzia              |
| 16 | Major JoséAntonio de Carvalho                 | Campos                   |
| 17 | Capitão Lino Pereira de Araújo                | Espírito Santo           |
| 18 | Capitão Orestes de Souza Andrade              | Divina Pastora           |
| 19 | Capitão João de Andrade Vieira                | Siriry                   |
| 20 | Manoel Alves de Oliveira                      | Aquidaban                |
| 21 | João Vieira Damaceno Ribeiro                  | Porto da Folha           |
| 22 | Coronel Antonio de Freitas Melro              | Gararú                   |
| 23 | Capitão Manoel Tourinho de Moraes             | Sítio do Meio            |
| 24 | Coronel Aggregpino Guilherme da Silva Martins | 1º. Districto de V. Nova |
| 25 | Manoel Izaías dos Santos                      | 2º. Districto de V. Nova |
| 26 | Capitão Antonio de Jesus Dantas               | Japarutuba               |
| 27 | Tenente Coronel Manoel da Silva Ramos         | Pacatuba                 |
| 28 | Coronel João Epiphanyo de Lima Netto          | Araúá                    |
| 29 | Vigário Justiniano Costa                      | N. S. das Dores          |
| 30 | Marcellino de Mello Cardoso                   | Propriá                  |
| 31 | Major Emiliano Barboza Leal                   | Capella                  |
| 32 | Guilhermino Ribeiro da Cunha                  | Rosário                  |
| 33 | Capitão Ernesto José do Nascimento            | Santo Amaro              |
| 34 | Capitão Victorino                             | Barra dos Coqueiros      |
| 35 | Tenente-Coronel Francisco Xavier F. da Cruz   | Carmo                    |
| 36 | Juvenal Baptista do Nascimento                | Jaboatão                 |
| 37 | Alcibiades Martins Fontes                     | Campinhos                |
| 38 | Francisco Manoel de Britto                    | Canindé                  |

Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário,  
*Marcolino Magno Ribeiro.*

## ANEXO N. 5

NÚMERO DAS MATRÍCULAS VERIFICADAS NAS CADEIRAS DA CAPITAL E  
SUBÚRBIOS NO CORRENTE ANO LETIVO, SEGUNDO A NATURALIDADE DOS  
ALUNOS

| LOCALIDADES         | ESTADOS OU PAÍSES<br>ESTRANGEIROS | NÚMERO DE MATRÍCULAS |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Aracajú             | Sergipe                           | 404                  |
| Laranjeiras         | Sergipe                           | 26                   |
| Inhanbupe           | Bahia                             | 1                    |
| Riachuelo           | Sergipe                           | 18                   |
| Maroim              | Sergipe                           | 31                   |
| Alagoas             | Alagoas                           | 3                    |
| Socorro             | Sergipe                           | 12                   |
| Rosario             | Sergipe                           | 13                   |
| Simão Dias          | Sergipe                           | 4                    |
| Capella             | Sergipe                           | 11                   |
| Telha               | Sergipe                           | 1                    |
| Japaratuba          | Sergipe                           | 13                   |
| Propriá             | Sergipe                           | 3                    |
| Aquidaban           | Sergipe                           | 3                    |
| Itabaiana           | Sergipe                           | 8                    |
| Buquim              | Sergipe                           | 3                    |
| N. S. das Dores     | Sergipe                           | 13                   |
| São Christovão      | Sergipe                           | 10                   |
| Campos              | Sergipe                           | 3                    |
| -----               | Espírito Santo                    | 2                    |
| Espírito Santo      | Sergipe                           | 1                    |
| -----               | Bahia                             | 7                    |
| Itaporanga          | Sergipe                           | 1                    |
| Estância            | Sergipe                           | 2                    |
| São Paulo           | Sergipe                           | 3                    |
| Água Branca         | Alagoas                           | 1                    |
| Maceió              | Alagoas                           | 2                    |
| -----               | Pernambuco                        | 1                    |
| Penedo              | Alagoas                           | 1                    |
| Piranhas            | Alagoas                           | 3                    |
| -----               | Ceará                             | 2                    |
| Santa Roza          | Sergipe                           | 1                    |
| Bom Jezus           | Sergipe                           | 3                    |
| Divina Pastora      | Sergipe                           | 3                    |
| Santo Amaro         | Sergipe                           | 7                    |
| Villa Nova          | Sergipe                           | 1                    |
| Siriry              | Sergipe                           | 1                    |
| Barra dos Coqueiros | Sergipe                           | 1                    |
| -----               | Rio Grande do Sul                 | 1                    |
| -----               | Ásia                              | 1                    |
| -----               | Rio de Janeiro                    | 1                    |
| Patrimonio          | Sergipe                           | 1                    |

Nesta relação não vêm compreendidas as matrículas das Cadeiras regidas por d. Percília do Nascimento, d. Idalina Dejanira de Carvalho, d. Thereza d'Assumpção Barreto, que ainda não remeteram mapas à Diretoria; as das Cadeiras de d. Maria Luiza de Mello, d. Seorina Alves Soares e Plínio José dos Santos, cujos mapas remetidos são omissos ou trazem naturalidade indeterminada.

Secretaria da Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário, *Marcolino Magno Ribeiro*.

## ANEXO N. 6

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA MÉDIA DAS CADEIRAS DA CAPITAL E SUBÚRBIO, INCLUSIVE BARRA DOS COQUEIROS, NO CORRENTE ANO LETIVO

| MATRÍCULA              | FREQUENCIA MÉDIA        |
|------------------------|-------------------------|
| Sexo masculino.....354 | Sexo masculino..... 226 |
| Sexo feminino.....434  | Sexo feminino..... 300  |
| Total.....788          | Total..... 526          |

Nesta relação não estão incluídas as matrículas das Cadeiras regidas por d. Percília do Nascimento e d. Thereza d'Assumpção Barretto que ainda não remeteram mapas à Diretoria.

Diretoria do Ensino Primário, 15 de Setembro de 1898. – O Secretário, *Marcolino Magno Ribeiro*.

## ANEXO N. 7

### ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR

| Nº. | Nome dos Professores           | Matrícula | Frequência | Sexo      |          | Localidades | Observações                  |
|-----|--------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|-------------|------------------------------|
|     |                                |           |            | Masculino | Feminino |             |                              |
| 1   | Rogaciano Magno de Leão Brazil | 70        | ----       | 70        | ----     | Aracajú     | Internato e Externato Brazil |
| 2   | D. Etelvina Amália de Siqueira | 47        | -----      | 33        | 14       | Aracajú     | -----                        |
| 3   | D. Mariana Braga               | 27        | -----      | 2         | 25       | Aracajú     | Collegio Boa Esperança       |
| 4   | D. Marcionilla Nogueira Fontes | 21        | -----      | 17        | 4        | Aracajú     | -----                        |

|    |                                        |     |       |     |           |                        |                       |
|----|----------------------------------------|-----|-------|-----|-----------|------------------------|-----------------------|
| 5  | D. Olympia de<br>Carvalho Cezar        | 24  | ----- | 17  | 7         | Aracajú                | -----                 |
| 6  | Manoel<br>Francisco de<br>Oliveira     | 14  | ----- | 14  | ----      | Aracajú                | -----                 |
| 7  | D. Honorina<br>Clara do<br>Bomfim Góes | 11  | ----- | 8   | 3         | Barra dos<br>Coqueiros | -----                 |
| 8  | Cassiano Pereira<br>de Araújo          | 32  | ----- | 32  | ---       | Itabaiana              | -<br>-----            |
| 9  | D. Celecina<br>Laudelina de<br>Andrade | 32  | ----- | 32  | ---       | Estância               | Collegio<br>Conceição |
| 10 | W. Edmundo<br>Finley                   | 38  | ----- | 27  | 11        | Laranjeiras            | -----                 |
| 11 | D. Maria das<br>Dôres Estella<br>Leão  | 20  | ----- | 12  | 8         | Laranjeiras            | Escola<br>Americana   |
| 12 | D. Cecília<br>Pereira Leite            | 40  | ----- | 26  | 14        | Capella                | -----                 |
| 13 | D. Maria da<br>Glória Cabral           | 18  | ----- | 10  | 8         | Capella                |                       |
|    | Total                                  | 394 | 268   | 126 | <b>94</b> |                        |                       |

Secretaria do Ensino, em 26 de Outubro de 1898 – *Marcolino Magno Ribeiro*.

## RELATÓRIO OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

*Exm. Cidadão Secretário Geral do Estado.*

Em satisfação ao determinado em vosso Ofício de 10 do corrente, sob n. 237, tenho a honra de informar-vos que;

a.) [...]

b.) O Atheneu Sergipense acha-se nas mesmas condições antes informadas

**OBS: faltam as páginas que complementam as Mensagens rerefentes a este ano.**

**1899**

**OBS: Três mensagens: 15 de junho, 10 de agosto e 7 de setembro NADA FALAM DE INSTRUÇÃO PÚBLICA.**

**1900**

**MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 1ª.  
SESSÃO DA 5ª.LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1900 PELO  
PRESIDENTE DO ESTADO MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS**

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.*

Em obediência ao prescrito no Artigo 33, n. IV da Constituição do Estado venho dar-vos conta dos negócios públicos e indicar as providências que me parecem necessárias aos interesses do Estado.

[...]

**INSTRUÇÃO PÚBLICA**

– ENSINO PRIMÁRIO. Não está ainda organizado esse importantíssimo ramo de serviço público nas condições em que deve sê-lo.

Espero, entretanto, preparar durante o meu Governo as bases a ser no futuro a instrução popular o que realmente é: o primordial elemento da democracia.

O povo, que não sabe ler, não conhece os seus direitos nem deveres, é um tutelado, que a essa posição se submete por deficiência da instrução.

Não é sem mágoa que vejo baixar o nível intelectual em nosso Estado, cujos, filhos em geral, são inteligentes, ativos e desejosos de aprender.

A falta de garantias do Professorado e, sobretudo o patronato nesse ramo do serviço público, são as causas principais de não haver hoje o cultivo de anos passados.

Os indivíduos que tem regulares habilitações não se sujeitam a ser Professores Primários, porque não têm garantias com as Leis atuais; e, para não se verem expelidos dos seus cargos em idade adiantada quando já não lhes será fácil encontrar outra ocupação, fogem do magistério.

É desacerto fazer-se política com o ensino, pois, quem sofre é o povo, por amor de quem se faz a administração pública.

Alguns políticos exigem dos Governos a nomeação de docentes para indivíduos que ainda devem ser discentes; os Governos, condescendentes, em nome de um mal entendido interesse de partido, satisfazem essas pretensões e dá aí a falta de idoneidade no Professorado.

Como o povo há de ser instruído, se não tem quem lhe ensine?

Até a Lei n. 866 de 6 de Novembro do ano passado, as Cadeiras eram, em geral, providas sem indagar-se do mérito dos candidatos que, às vezes, se habilitavam em concurso que era verdadeira farsa, pois que o examinador arguia o habilitando nos pontos que de antemão lhe havia ensinado. E o Governo e os assistentes sabiam dessa trama, sendo aquele quem a autorizava! Mais decente seria o provimento sem concurso.

Compreende-se que havendo facilidade de nomeações sem provas reais de habilitação, avolumam-se as pretensões que, satisfeitas, depauperam as rendas do Estado, sem proveito para o ensino.

E digo de nota que não poucos dos que concorrem para este resultado são os que mais clamam contra o excesso de Cadeiras e Mestres sem habilitações.

Com vagar se fará a seleção desde que, de agora em diante, fique determinado que os lugares de Professor não são dados a quem quer, mas a quem sabe.

O primeiro passo para a reforma do ensino foi a Lei n. 366 do ano passado, que só permite, o provimento de Cadeiras do Ensino Primário com diplomados pela Escola Normal.

Não é presumível que uma pessoa que passa três anos no convívio de uma Escola Normal se possa comparar a que apenas teve a instrução da Escola Elementar.

Se, porém as Escolas Normais e Primarias não forem dirigidas por quem tome a sério a causa do ensino, pouco ou nada valerão as reformas.

Usando da autorização conferida pela Lei n. 366, alterei algumas disposições do Regulamento vigente, pois considero prematura uma reforma completa agora.

Havendo Cadeiras em povoados com a categoria de vilas e de vilas com a categoria de cidade, restabeleci as categorias próprias, fazendo cessar as anomalias.

As escolas da Capital, das cidades e vilas na sua maioria, estão mobilizadas e bem assim como de alguns povoados. Tenho mandado fornecer algumas mobílias e continuarei a providenciar nesse sentido para as que estão delas desprovidas.

Quando assumi o Governo havia 223 escolas, sendo para o sexo masculino 59, para o sexo feminino 61, e de ensino misto 105, regidas 27 por homens e as demais por senhoras. Suprimi 20 destas Cadeiras existem 203 atualmente.

A matrícula nas aulas públicas no ano letivo de 1899 atingiu 7.023 e a frequência média 4.682, assim distribuída:

A – Matrícula – sexo masculino 3.357; feminino 3.668 – Frequência sexo masculino 1.767, feminino 2.915.

A matrícula nas aulas particulares no mesmo ano foi de 290 alunos, sendo 208 do sexo masculino e 82 do feminino.

Está muito longe de corresponder à frequência escolar ao sacrifício do Estado.

Infelizmente não se pode estabelecer a frequência obrigatória, por falta de recursos para auxiliar aos que deles precisarem.

Para conciliar os interesses do ensino com as finanças do Estado, resolvi adiar a organização da Escola Normal, que deverá funcionar no ano próximo a entrar.

– INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA – Usando ainda da autorização conferida pela Lei n. 366 do ano passado, revoguei o Regulamento do Atheneu de 9 de Junho do mesmo ano e fiz vigorar o de 9 de Julho de 1897, com algumas alterações. E em consequência do Decreto que expedi, designei diversas Cadeiras do Ensino Secundário aos Lentes que se achavam em disponibilidade, cidadãos Guilhermino Bezerra, Simeão Motta, e o extinto Luiz Figueiredo Martins. A requerimento de vários, Lentes, os transferi de umas para outras Cadeiras, nomeando para a Cadeira de Inglês o Lente jubilado pelo Decreto n. 120, Alfredo de Siqueira Montes, ficando em disponibilidade os Lentes Severiano Cardoso e Rodolpho Ramos Fontes.

Anularei a nomeação do cidadão Antônio Baptista Bittencourt para a Cadeira de Aritmética e Álgebra, por estar preenchida essa Cadeira pelo cidadão Joaquim do Prado Araujo Leite, que dela ou do exercício não fora privado por ato de qualquer natureza.

A matrícula do Atheneu no corrente ano foi de 71 alunos, não correspondendo, porém, à frequência, que é diminuta.

O Atheneu está servido de pessoal idôneo, e acredito que os Exames Gerais de Preparatórios, que ali se fazem, terão o cunho de moralidade dando-se aprovações a quem merecer e não a quem tiver mais cartas de proteção.

E, como não haver lassidão nos exames, se Presidente do Estado houve que foi a casa de Examinadores, pedir, como obséquio especial, a aprovação de estudantes que nada estudaram?

A moralidade, sem exageros, é perfeitamente praticável, sem sacrifício e a contento de todos em proveito da causa pública.

Sendo este o diapasão da minha ação governamental, os Examinadores não terão o vexame de serem por mim incomodados com solicitações importunas e desonestas, cabendo a eles toda a responsabilidade do resultado dos exames, obtendo-se, como espero o levantamento dos créditos do Atheneu.



O Professorado desse estabelecimento assim como o Primário, precisa de garantias, as quais serão oportunamente dadas para não estar sujeito aos azares da sorte, inspirada pelos interesses e paixões dos representantes do Poder.

[...]

**Conclusão** – São estas as informações Senhores Deputados, que, em observância do preceito constitucional, ora cumpre-me dar-vos.

Da exposição que mesmo em traços largos, deixo feita, fácil é de notar-se o caos a que ficou reduzida a administração pública de Sergipe com a passagem do ciclone que a 11 de Setembro de 1894 derruiu toda a ordem legal.

[...]

Se erros de ação ou omissão tenho cometido Senhores Deputados, compete a vós, que constituís um dos principais fatores da organização do Estado, corrigi-los suprimindo, em vossas luzes, experiência e patriotismo, as lacunas do meu despretensioso quão sincero estudo das coisas públicas, elaborando Leis que, executadas de boa fé, preparem para o nosso caro Sergipe futuro melhor que o passado.

A vós, Senhores Deputados, minhas cordiais saudações.

Palácio do Governo de Sergipe,, em Aracajú, 7 de Setembro de 1900 – 12º. da República.

P.º OLYMPIO DE SOUZA CAMPOS

Presidente do Estado

## **ANEXOS**

### RELATÓRIO

DO TESOUREIRO DE SERGIPE APRESENTADO AO EXM. SR. SECRETÁRIO

GERAL DR. JOSINO MENEZES EM 3 DE AGOSTO DE 1900

*Exm. Sr. Secretário Geral do Estado.*

Desobrigo-me do dever que me impõe o Artigo 45, §10 do Regulamento de 24 de Janeiro de 1896, enviando a V. Exc. o balanço definitivo da receita e despesa do Estado em 1899, orçamento da receita e despesa para o futuro exercício de 1901, estatística da exportação e o balanço da receita e despesa do primeiro semestre deste

exercício, deixando de enviar o quadro da dívida ativa e relação das execuções da Fazenda, por não me terem sido apresentados.

[...]

O Artigo 5º. da citada Lei n. 329 de 15 de Dezembro, orçou a despesa do Estado para o mesmo exercício de 1899 em Rs. 1.856:819\$775; mas tendo-se despendido com:

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| Despesa ordinária.....               | 1.912:736\$385      |
| Dita extraordinária.....             | <u>293:000\$155</u> |
| Foi a despesa realizada de.....      | 2.205:736\$540      |
| que comparada com a fixada em.....   | 1.856:819\$775      |
| mostra uma diferença para mais entre |                     |
| a fixada e a despendida de Rs.....   | 348:916\$765        |

#### SALDO

Tendo sido a receita escriturada de Rs 2.214:838\$962 e a despesa realizada de Rs 2.205:736\$540 resultou o saldo de Rs 9:102\$422o qual passou para o corrente exercíciorepresentado pelo modo discriminado no balanço de que trato.

[...]

#### Próprios Estaduais

O Estado possui 83 prédios na estima de R. 627:838\$800.

[...]

Os terrenos da Colônia do Patrimônio pertencem a um Engenheiro do mesmo nome, comprado de Abril de 1868 por 4:600\$000, conforme a escritura passada nesta Capital no Cartório do Escrivão Pedreira França, pela Diretoria do Instituto Agrícola, para uma Escola de Agricultura que se pretendia criar naquela localidade. Para a referida escola, concorreu o ex-Imperador do Brasil, D. Pedro 2º., com 10:000\$000, e diferentes sócios com 15:000\$000. O restante dessa soma (20:000\$000) foi emprestado a esta extinta Província em 14 de Setembro de 1871, que não pagou e cujas letras estão prescritas.

Achando-se aquela propriedade em abandono desde a data de sua aquisição, sem que houvesse quem tomasse conta, e só restando os terrenos, e tendo desaparecido todos os utensílios e benfeitorias da propriedade, o Governador, Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, mandou em 1890, tomar posse dos ditos terrenos e construir prédios para o estabelecimento de uma Colônia, o que não pode levar a efeito e acha-se no estado em que se vê.

Acho conveniente que se faça uma Lei autorizando a venda de certas terras, como bem os de Água-Azeda e Gerú, antes que o Estado perca o direito pela prescrição.

Parte dos terrenos da Colônia do Patrimônio estão arrendados a Arestides & Comp. à 500\$000 anuais e outra parte a diversos.

[...]

O Inspetor,

*Luiz M. Machado de Souza*

## RELATÓRIO

### DO DIRETOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

*L'histoire de l'école ou des écoles dans un état est l'histoire des progrès de la civilisation d'un peuple; l'histoire des écoles des nations les plus célèbres Du monde est l'histoire des plus beaux progrès, de l'humanité. Bucy des G. du monde, Art. Écoles.*

*Exm. Sr. Secretário Geral do Estado.*

Quando em Outubro do ano passado tive a honra de saudar o Exm. Sr. Presidente do Estado por parte da instrução pública, recordo-me haver terminado a alocução que lhe dirigi por uma apóstrofe sincera e vigorosa. A instrução está malbaratada, disse, alevantemo-la?

Esse brado que foi repetido, que ecoou muito longe, em todos os pontos do Estado, porque vibrado em um dos momentos mais solenes e de grande publicidade, acentuava uma verdade terrível e despertadora de apreensões.

O aspecto geral da instrução pública não é lisonjeiro; sua constituição tem sido flácida e débil; sua organização demasiado defectível. Desde o mestre que não ensina porque não sabe, até o aluno que envelhece na escola, onde pouco desenvolve a inteligência porque nada aprende; a decadência é dolorosa. Os pais recusarão os filhos às escolas públicas, pode-se dizê-lo, na proporção que estas eram multiplicadas. Sim, os alunos desertavam da escola pública e os políticos enchiam a localidade de Cadeiras. Mas, entenda-se que esse plural de estabelecimentos de ensino observa-se nos centros mais movimentados; o arraiazinho obscuro e populoso, a povoação afastada que regurgita de meninos, continua em trevas, imersa em plena ignorância. O Professor (ata já puxada por alguém de competência), como em geral o funcionário, não quer sacrificar seus cômodos em bem da comunhão, quer ser Professor de casa, isto é, da localidade onde nasceu e criou-se; onde a propriedade ou a família formaram-lhe interesses sólidos e imprescindíveis. É um vício que herdamos dos antigos tempos, que

persiste com certo caráter consuetudinário. Daí o aparecimento do *patrono* para desengargo de compromissos políticos e as frequentes injustiças ao mérito nas colocações, e assim foi o sacerdócio convertido em profissão fácil e acessível, tendo por si as simpatias pessoais e os protestos do capricho de quem mais pode.

Ensinar é a voz comum, não é um meio de morte; é um meio de vida, e para tanto sobram habilitações em quem quer que saiba ler uma carta e escrever outra.

Por tal critério é que se costuma aferir capacidades para o mais melindroso ofício que incumbe ao cidadão. Mas, esquece-se que as lições do Mestre são incentivos às manifestações futuras, o caráter que sai informe e como em bloco do seio do lar, e toma feição e consistência no berço da vida ativa, onde retempera-se no meio das paixões e choque da opinião, recebe na escola seu melhor toque. Se, como diz o escritor, somos um resultado das impressões da meninice, o estabelecimento prático das nossas ideias e vontade, a chamada exposição social de todo indivíduo, é derivativo de todo ensinamento escolar. Saber ler e escrever ainda é pouco para recomendar o caráter e formar o cidadão; a consciência não se depura em luz tão mesquinha. Esse mesmo saber ler e escrever constantemente preconizado como o suficiente para caracterizar o Professor, é imperfeito e imprestável e suas faltas e defeitos revelam-se em reiteradas ocasiões ao mesmo pretexto.

É escusado tornar saliente que, tratando do magistério público em Sergipe com esta franqueza que a um espírito que não queira refletir pode parecer uma acusação, não somente cumpro um dever, como ousar tomar para mim uma certa presunção de patriotismo.

Penso que a verdade não carece de explicativas, ela é impessoal como também é incondicional: e quando afirma um erro, quando acentua um preconceito, exige que se atenda a boa intenção de quem a profere e as exceções que subentende. Não denego justiça ao merecimento, como não sei calar-me ante à incompetência. O Professorado em Sergipe não é dos melhores, mas tem Professores que merecem acatamento e respeito pelos seus dotes morais, por sua conduta na sociedade, pelo seu preparo e habilitação.

A ignorância palpita em todos os documentos da competência do Professor; a escrita é errada; a redação é anfibológica na expressão do pensamento; a gramática é torturada; de maneira que o menino sertanejo que se exprime na linguagem viciada do meio em que vive, não adquire melhor dicção nos bancos escolares e juvenesce não

conhecendo sua língua materna; lê mal como escreve mal. O sendo do belo não o emove, porque também não foram tais emoções estéticas que aprendera do Preceptor.

Se o Mestre tem ruim declamação e péssima ortografia, como poderia ser melhor o discípulo, a não tratar-se de um esforço de prepotência genial de sua parte.

Vai também desaparecendo o lado estético da instrução até na ortografia. A letra bonita de talho caligráfico e esmerada, vai sendo substituído pela letra feia, esgaratujada e tremida.

Um dos nossos mais antigos Professores em tempos passados cometeu a uma Professora desta Capital a tarefa de copiar um trabalho literário para ser remetido a um distinto e ilustrado Lente da Faculdade Jurídica do Recife. Ao receber o opúsculo o sábio pernambucano ficou encantado pela letra e escreveu ao amigo de Sergipe instando para que lhe enviasse o retrato da dona de letra tão caligráfica.

Alguns anos depois, apresentada ao Dr. Tobias Barretto, uma carta dessa Professora, incontinente ele exclamou:

Deve ser formosa a dona dessa letra.

E se diz Buffon que estilo é o homem, eu replico que a caligrafia é a mulher.

De nada têm valido os traslados usuais de escrita inglesa ou italiana. Como é possível escrever bem a mão desacostumada em tão belo ofício?

O Regulamento da Instrução em vigor, por exemplo, prescreve um *quantum* de matérias que devem ser ensinadas como sejam Desenho Linear, Geografia e História do Brasil máxime de Sergipe, Cosmografia, etc., e, por uma feliz intuição, manda que se misture nas escolas, noções de agricultura. Não é uma exigência, mas, uma necessidade a que se não pode deixar de ocorrer, mormente se pensar que, sobretudo, devemos ser um povo de agricultores, sendo mais fácil ao moço que entra na sociedade haurir ou assegurar a subsistência do trabalho inteligente e fecundante da lavoura do que mesmo da profissão da arte tão cheia de incertezas e imprevistos. Essas mesmas noções ordenadas pelo Regulamento não são observadas com exatidão; apenas explicam-nos os Professores da Capital e das cidades circunvizinhas e nesse mesmo círculo são ensinadas sem método e orientação e os meninos recebem-nos com a mesma inteligência com que compõem e desmancham castelos de cartas: maquinalmente, maternalmente, sem entendimento e compenetração da coisa.

Assisti a uma prova em 1898, em uma das escolas da Capital: as alunas eram chamadas ao quadro preto, cada uma por sua vez e a cada uma se mandava traçar uma linha reta, um polígono, um círculo e nada mais; o que elas executaram prontamente, é

verdade, mas ignorantes da razão porque assim o faziam. As noções de Geografia então insinuadas, limitando-se a péssimas definições, não passavam de indicação das cidades capitais. E, entretanto, maravilhou-me o adiantamento e desembaraço das alunas nas questões de Aritmética, ainda nas operações e problemas mais difíceis.

De agricultura, nada. Pelo §4º. do Artigo 7º. do Regulamento da Instrução Pública, prescreve-se nas escolas do sexo masculino, leitura de *Cathecismo de Agricultura* de Cesar Burlamaque, acomodado para as escolas rurais do Brasil por Nicolau Moreira. Tal catecismo não é conhecido em nossas escolas. Entretanto, ousou recomendar para o mesmo fim o *Cathecismo de Agricultura* de José Theodulpho Cardoso, obra inédita, mas acessível à mocidade e cuja publicação póstuma, sendo um grande benefício aos que aprendem, será também louvável justiça ao mérito do autor.

Nesse sentido o Mestre atrasado é carranca intelectualmente igual ao aluno indolente e confuso. Pelo interior, quase posso dizer, sem exceção, o Ensino Primário é o mais reduzido possível, está justamente na razão do cabedal do Mestre, completa ausência de regras e de preceitos pedagógicos, ensino sem método e aprendizagem de outiva; papagueia-se no desenvolvimento da lição, o aluno habitua-se no exercício da memória, repete, decora. Nas Escolas Primárias de Sergipe a *Pátria* ainda não fez entrada. O menino continua ignorante do valor e acepção de semelhante vocábulo. Nenhuma noção incute-se-lhe dos acontecimentos desenrolados nos tempos que foram, nem dos deveres e serviços que quando cidadãos será chamado a prestar à comunhão de que faz parte. O Regulamento não se descurou de tal assunto, mas, a inépcia profissional não o desenvolve.

Devemos a isso unicamente nossa indiferença e desamor às causas públicas?

Que sabe o menino sergipano dos atos e influência que exerceu Pedro Vieira de Mello nos termos da Independência?

Não se lhe dá também de ilustrá-lo com as narrações dos modos porque neste mundo agiram nossos patrícios notáveis, como viveram ou como morreram, nem aponta-se-lhes o exemplo de suas virtudes cívicas. Os episódios salientes de nossa história passam esquecidos, os sábios de mais nota, os poetas de mais espontaneidade, os caracteres mais ilibados não são conhecidos. Eugênio José de Lima, individualidade nervosa, atividade infatigável, empreendedor de tantos projetos em bem do engrandecimento material do Estado, não servirá de estímulo ao jovem, porque seu nome não é lembrado nas aulas. Como é menino, não sabe porque não se lhe diz que é que se cultiva de preferência em tal ou qual município, quais suas fontes precípuas de

riqueza, que tesouros naturais presume-se possuir, que lei o dirige na vida social, do mesmo modo ignora qual o pendor ou vocação da inteligência em cada localidade importante.

Este assunto tão zelosamente cuidado em todos os Estados do país, entre nós não passa de mero luxo.

Quem vai lá dar-se a pena de reproduzir às crianças no sentido de edificá-las, uma anedota moral da vida de um patrício ilustre?

O mesmo vezo por toda a parte é prolífero em más consequências; e, quando acaso algum Professor atreve-se a escandalizar praticando da atualidade, não é tido em boa conta pelos colegas. Sou testemunha que a um Professor que entendeu de habituar seus discípulos em exercícios rudimentares de ginástica, outras vezes conduzindo-os em excursão a sítios aprazíveis onde se divertiam em evoluções e outros jogos salutareos ao desenvolvimento físico, caiu no desagrado dos demais que dele zombaram como instituidor de tolices.

Sendo da índole de nosso povo facilmente designar-se, ver que este estado de coisas tornou-se um costume cujo único protesto, como acima indiquei, consiste na deserção às escolas públicas, em todo caso, porém, é um protesto. Contudo, não tanto o Professor é culpado de sua insciência, quando, por motivos de condescendências, e outras razões que é dispensável demonstrar, culpados têm sido os Governos a datar de 1894.

É lamentável que o Coronel Valladão, que tantos serviços prestou à causa da decadência de Sergipe, nem ao menos tomou um instante para lançar suas vistas ao estado da instrução pública, que tanto desceu naquele sombrio tirocínio. Os tiranos também ardem por aplausos arrancados pelo estabelecimento de algum nobre instituto, como para justificarem-se na história dos desmandos de sua má vontade.

A instrução pública pudera oferecer ao Coronel, ensejo para alguma obra excelente, mas ele não teve esses sonhos de querer ser bom, cifrando a sabedoria de sua administração na criação de soldados e cavaliças. Seu Governo há de ser sempre lembrado como uma fatalidade.

O Dr. Martinho Garcez, muito elevou-se sobre o Coronel, ainda neste ponto de vista; e quando de fato nada tivesse feito em bem da instrução, fora suficiente para o caso, lembrar sua reforma; aí está o Regulamento que baixou com o Decreto n. 231 de 9 de Julho de 1899, que ainda rege a instrução. Manifestou boa fé e elevação de vistas na

elaboração de sua reforma, e tanto basta para que, ao menos sejam atenuados muitos erros ocorridos neste departamento da administração a que aludo.

A boa fé tanto vale para a gratidão quanto o próprio benefício realizado.

Infelizmente, como deixei entender, o mérito de sua obra não é isento de senões. No provimento das Cadeiras não se teve em mira a capacidade e habilitações; muitas foram providas a *toche-moche* por um simples ato. Essa parte do Professorado consta de um crescido número, e, podemos dizer, apropriando-nos de uma locução tobiaca, são *professoras a crédito* muitas que regem Cadeiras de lugarejos e até cidades; não foram nomeadas, não foram designadas, foram mimoseadas, receberam o presente de uma Cadeira pública, sem concurso, sem outra prova que, ao menos assegurasse-lhes a presunção. Eram nomeadas sob palavra de saberem alguma coisa e logo eram mandadas para uma vila, e subsequentemente removidas para uma cidade quando não destinava-se-lhe imediatamente uma cidade para seu primeiro estabelecimento. Como se sabe e eu mesmo tive ocasião de escrever, o título ou diploma é uma presunção; mas as presunções não acertam nem recomendam nas descolocações. As Professoras nomeadas a crédito estão descolocadas, isto é, exercem uma função para a qual não foram preparadas, nem têm mesmo a seu favor as experiências da prática. Parece-nos que a função de instruir a infância, exige simultaneamente tendências de cabeça e impulsos do coração; a inteligência e o amor devem marchar de parilha no exercício de tão honroso cargo.

E de que vale a uma senhora, muitas vezes ter gosto para ensinar e ser falida de ilustração para esse fim?

Mas o mal não ficou somente em nomear-se a quem não sabe. Como as nomeações se reproduzissem, escassearam as acomodações; e eis que, inconscientemente, relegou-se o magistério à condição de corpo de polícia pela lembrança então sugerida. Como o Oficial ou Praça de Companhia que se manda destacar em determinado ponto, o Professor está mandado funcionar em localidade diferente daquela em que deveria ter seu domicílio legal. É assim que do Quadro n. 1, vê-se Professores de vilas com exercício em uma cidade, ou vice-versa, e Professores de cidades com exercício na Capital.

Estes fatos, Excelentíssimo Senhor, muito concorreram, talvez, para o descrédito da instrução pública, e neles presumo ver uma das causas que assinalam tão diminuto número de matrícula e frequência das escolas públicas do Estado.



A falta de observância dos Artigos 11 e 12 do Regulamento da Instrução Pública, não oferece seguro dado para que se possa proclamar a urgência da disseminação do ensino por todas as localidades com moderação e probabilidades de êxito. Não tem sido praticada a estatística escolar; ignora-se a cifra aproximada da população infante que se agita em todas as povoações do Estado; de maneira que o Governo, por assim dizer, calcula a olho, quando vai dotar uma localidade de mais uma Cadeira. Semelhante falta ainda explica a razão porque as Cadeiras têm sido mal distribuídas, já multiplicadas no centro, já localizadas em paragens onde é impossível observar-se a vizinhança, poucas vezes postas em sítio que as comportem.

Uma Cadeira supõe um núcleo pouco, mais ou menos organizado, e entre nós é extremamente difícil exatidão na distribuição das mesmas, tratando-se de povoados e lugarejos.

Em Sergipe chama-se também povoados muitos fogos esparsos e desigualmente distantes entre si, aí mesmo é limitado o número daqueles que, estabelecidos de longa data, tomaram amor ao terreno e ao arraial, constituindo fundo e família.

Uma prova do que avanço é o chamado Povoado Pitanga onde havia uma Cadeira que foi supressa por Ato n. 69 de 9 de Março deste ano.

Muitas vezes nem se pode contar com o próprio povo para a razão de tão subido benefício. Em geral a população rusticana de Sergipe tem alguma coisa de nômade: reside por temporadas nos lugares onde vingam as plantações e feita a colha, prevista nova derrubada, retira-se abandonando o local como o pássaro abandona o ninho. Que cômputo de população esse lar pode senão oferecer?

Que número de alunos podemos calcular para nossas escolas públicas? O algarismo mantém-se quase uniforme desde muitos anos. Em 1898 o relatório do Diretor da Instrução acusava 6.785 alunos matriculados, dos quais 4.522 frequentavam as 175 escolas públicas do Estado. A matrícula em 1899 subiu a 7.023 e a frequência a 4.682. De então para cá foram providas muitas Cadeiras, mas, a matrícula no corrente ano, desceu a 6.167 e a frequência a 4.110; de sorte que dividido este número da frequência pelas 227 escolas atualmente existentes, verifica-se um quociente de 18

alunos para cada escola <sup>15</sup>. Como se vê, a diminuição é desanimadora, e talvez a não explique o fato de ainda não haverem chegado à Secretaria da Instrução alguns mapas trimestrais.

Feita uma comparação com o total da frequência em tempo já muito remoto, nota-se que a frequência de 1900 não é grandemente superior à de 1850 <sup>16</sup>, meio século atrás.

Em 1854 o Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, ao entregar a administração da Província ao Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, dava conta de 39 aulas de Primeiras Letras para o sexo masculino, 15 para o sexo feminino e 9 de Gramática Latina; todas elas foram frequentadas naquele ano por 2.805 alunos sendo 2.166 do sexo masculino, 490 do sexo feminino e 140 matriculados nas aulas de Gramática Latina.

<<Além das escolas públicas, continua o relatório, <<há muitas aulas particulares mais ou menos concorridas;>> entretanto, segundo informa o Inspector Geral não é possível por lá designar com exatidão o número de discípulos pelo motivo de não haverem os professores remetido ainda o mapa. Outro tanto não se pode dizer da frequência das aulas públicas neste ano, comparada com a dos anos precedentes porquanto, tendo sido em 1850 no número de alunos de 2.338, em 1851 de 2.712 e em 1852 de 2.862, no corrente ano deixou ela de guardar a progressão ascendente em que ia caminhando, para ao contrário apresentar o número inferior de 2.805 alunos; diferença esta que o Inspector Geral explica pela circunstância de ter estado quase um ano fechada a aula de Instrução Primária da Freguezia de Pacatuba e de ter havido pouca frequência de alumnos na aula de latim de Laranjeiras.>>

---

<sup>15</sup> Não me foi possível o confronto em todo o seguimento do período de 1850 a 1900. Muitos relatórios eu consultei que são omissos. Apenas apanhei salteadamente a frequência de alguns anos que aqui reproduzo: <<Em 1856 a frequência atingiu a 3.373, inclusive 479 de diversas aulas particulares; baixou em 1860, constando de 2.229 para 67 escolas públicas. Para 76 escolas públicas em 1861, a frequência foi de 2.815 alumnos, constando as das aulas particulares em 423; decresceu ainda em 1863, que accusou um total de 2.655 alumnos, e as aulas particulares 460.

Em 1870 já o número de frequência aproxima-se da actualidade, pois verifica-se 4.706, inclusive 249 de escolas particulares; em 1872 desceu a 4.332, inclusive 466 das escolas particulares; em 1873 nota-se o pequeno augmento de 44, ou seja, 4.341; em 1874, escolas particulares inclusive, subiu consideravelmente, verificando-se o número de 4.666; ainda subiu em 1875 a 4.729. O documento que encontrei relativo ao ano de 1881, acusa para 445 escolas, apenas 4 mais que em 1880, a frequência de 3.464 alumnos! Em 1883, o último ano que me ofereceu dados, a frequência provável pode ser representada por 4.502.>>

<sup>16</sup> A matrícula conhecida das escolas particulares em 1899 é representada pelo número 290 e em 1900 desceu a 252, mas esta diminuição explica-se pelo fato de somente existirem na Secretaria da Instrução, mapas das escolas particulares da Capital.

Note-se, porém, que então a população da Província era estimada em 163.000 habitantes, para os quais havia quem supusesse apoucado o número de escolas existentes.

E aqui importa repetir o que foi dito algures no relatório de 1898. <<Devido, talvez, as suas dimensões territoriaes, a população do Estado não é só uma população agglomerada em núcleos. Sua condição precípua é o espraimento em todas as direcções a ponto de poder ser considerada uma população moral, que se approxima dos centros, mas não se condensa nelles.>>

Persisto na convicção de ser isto verdade e reconhecer que nunca será demais uma Cadeira em parte alguma, uma vez que houver uma casa para morada do Professor, e discípulos para frequentarem a escola.

A despeito da multiplicação das Cadeiras, muitas localidades estão carecendo da Instrução Primária assim como não obstante dita multiplicação, matrícula e frequência diminuíram consideravelmente no corrente ano. E tanto mais sensível torna-se uma tal diminuição, quanto é para notar-se que Sergipe é o Estado mais populoso da República em relação a sua condição geométrica.

Quando não se queira admitir um total de 400.000 habitantes, é muito seguro asseverar que a população do Estado excede a 350.000, a tal ponto que um observador, cujo nome não me é permitido revelar, tomando por base a máxima largura de 40 léguas sobre 28 de costas, que reduziu a medida quilométrica, calculava em perto de 40 habitantes para cada quilômetro quadrado.

Além disto, a frequência de 2.805 alunos que em 1853 era notada como uma diferença para menos sobre uma população de 163.000 habitantes, é relativamente superior a de 4.110 em 1900 para uma população que excede 350.000. Ora, de 1850 para cá, passam pelo menos três gerações escolares; assim, pois, a causa única imediata que encontro para explicar o fato, implicitamente ainda vem contra o Professor Público.

É a <<eschola particular>> que estorva o progresso do povoamento das escolas públicas. É a escola particular, sim, para onde aluem os meninos, que capta as simpatias dos pais e dá melhor adiantamento aos alunos. Já semelhantemente exprimia-se o relatório de 1853, que tomei para termo de comparação, como vê-se das palavras sublinhadas na passagem transcrita. A escola particular que sempre existiu ao lado da escola pública, moraliza-se, enquanto que aquela desacredita-se. Infelizmente não posso levar mais longe a confrontação à falta de dados; é difícil acusar um número total de frequência nas escolas particulares; os Diretores esquivam-se a cientificar à Diretoria o

movimento das mesmas; é quanto posso adiantar nesse sentido; apenas refere-se às escolas particulares e colégios da Capital.

O quadro n. 2 claramente mostra que a frequência em tais casas de ensino e educação faz competência a muitas das escolas públicas, sendo salientes neste sentido o <<Collegio Americano>> dirigido pelo Dr. Finley e o <<Collegio Brazil>> de que é Diretor, Rogaciano Magno Ribeiro.

Entretanto, há um cem número de escolas particulares em todo o Estado que progridem isentos da jurisdição da Diretoria, e o Regulamento da Instrução não tem força suficiente para conhecer do progresso das mesmas. Os mapas trimestrais do movimento das escolas públicas, trazem ordinariamente claro à casa das *Observações*, todos pronunciando aproveitamento dos alunos.

Mas, é lícito aceitar com reserva tais declarações, atendendo-se que muitas vezes a fraude faz-se valer pela persistência do vezo de figurarem nos mesmos, como matriculados, alunos que, de muito tempo se retiraram das escolas, dados como preparados, e não raros alunos ideais, só existentes na cabeça do confeccionador. O sentimento de tal abuso determinou que se chamasse para o caso a vigilância dos Inspectores do Ensino. Não se sabe o total de meninos que atualmente deixam os bancos escolares com a nota de preparados. Com exceção do Professorado da Capital e de poucas outras localidades, nunca foram remetidas relações de alunos que completam o tirocínio escolar.

É justo que o Estado, por sua vez auxilie com o fornecimento de livros escolares aqueles a quem é demasiado custoso a compra de tais livros. Além de que não tem orientação o Professorado para escolha e adoção dos compêndios, não só por não constituírem eles objeto de comércio em quase todas as localidades do interior, como por não andarem em dia com os progressos da ciência pedagógica, não se lhes há despertado a curiosidade pela insinuação gratuita de tais livros aos meninos pobres; os Governos não os forneceram em liberdade, e umas centenas de exemplares das obras de Hilário Ribeiro e outros autores, apenas foram distribuídos na Capital, de sorte que quando assumi a direção do ensino público, já se achavam vazios os arquivos. Presentemente temos para distribuir-se pelas escolas, obras do Dr. Laudelino Freire – *Quadros Chorográficos de Sergipe* e *História de Sergipe*, o *Livro de Composição* de Olavo Bilac e a *Geologia de Sergipe*, tradução de um estudo do Dr. Branner.

Fora muito útil que o Governo fornecesse mais obras didáticas; dentre as quais me permitirei apontar os *Segundos e Terceiros Livros de Leitura*, pela Professora D.

Maria Guilhermina Loureiro de Andrade; *Livro de Crianças* de D. Zalina Robim, *Lições Práticas de Grammatica Portuguesa* (autor anônimo), adotadas em uma escola americana em S. Paulo. A *Grammatica* de Hilário Ribeiro, os *Compêndios de Arithmetica* de Trajano, a *História do Brazil* de João Ribeiro, a *Geographia Physica* de Sr. George Grove, de que possuímos entre nós uma tradução inédita e, sobretudo, para não alongar esta enumeração, o livro de maior sucesso, talvez, no ponto de vista pedagógico, a *Cartilha Material* de João de Deus.

Não será estranho ao presente assunto tratar das escolas de Ensino Secundário, criadas pela Lei n. 366 de 6 de Novembro de 1899, das quais foram providas as de Laranjeiras e a da Estância. Consultado pelo Inspetor do Ensino em Laranjeiras sobre qual a jurisdição que devem pertencer aquelas Cadeiras, respondi do seguinte modo: <<Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, consultando a que jurisdição está subordinada a Cadeira de ensino secundário, nessa cidade, regida pelo Professor Balthazar Góes, e se devem ser admittidos alumnos a matrícula de conformidade com os arts. 112, 113, 114, 115 e 116 do reg. da instrucção, declaro-vos que dita cadeira pertence á vossa jurisdição, cabe-vos attestar o exercício do Professor e a inteira fiscalização da referida escola e os artigos do reg. que citastes, referem-se ao Atheneu Sergipense, que tem hoje seu reg. a parte e de nenhuma sorte regulam ou prescrevem para escolas primarias ou para as do ensino secundário que pertencerem a jurisdição da Directoria do Ensino.

Deus guarde à v. s.>>

Mas nenhuma notícia darei do movimento da Escola Superior da Estância, regida pelo Professor Severiano Cardoso, pelo motivo de não terem sido remetidos à Directoria os mapas trimestrais. A escola de Laranjeiras é regida pelo Professor Balthazar Góes, cuja illustração e competência são proverbialmente reconhecidas. Não teve, porém, a afluência que se devera esperar, e esse sintoma de atraso denota que outra deve ser a sede daquela Cadeira; e ousa afirmar que fora muito mais concorrida, se estabelecida na cidade de S. Christovão.

A ex-capital de Sergipe, por sua feliz situação, possui todas as vantagens para uma fundação de tanta importância, acudindo presto à razão que sendo como é um posto de parada de todos os visitantes das localidades do sul do Estado; para lá concorrerão alumnos de todas as partes do sul, o que presentemente não acontece com Laranjeiras. Levanta-se, portanto, como uma necessidade, a mudança daquela Cadeira para a cidade de S. Christovam que, além de mais rica, tem melhores condições higiênicas. E porque

falo em condições de salubridade, devo aqui consignar que a sábia medida da vacinação, conforme prescreve o Artigo 31, §2º. do Regulamento, encontrou praticamente grandes obstáculos. A inoculação do antídoto de Jenner, ainda é encarada pelo povo no interior como os favores que desperta crassa ignorância. Ora, era a teimosia e obstinação dos pais, ora o pretexto de falta de linfa que embaraçavam a execução da sábia providência. Vieram reclamações de muitos Professores e Inspectores que não foram, nem podiam ser atendidas neste sentido; antes a Diretoria reiterava com vigor suas recomendações, como provarão as circulares sob números 1 e 3. Folgo, pois, de declarar que desapareceu o medo de tão humanitário processo; e, posto que ainda, não com a regularidade precisa, a vacina vai sendo praticada. Não terminarei, Excelentíssimo Senhor, sem que me aventure em declarar que é urgente uma reforma do ensino público.

Precisam de acompanhar os progressos da instrução com recursos de que podemos dispor e que esse progresso não se limite ao r-a-m-ram até hoje seguido. O Regulamento da Instrução em que, aliás, encontram-se prescrições que devem restar, não satisfaz as exigências do desenvolvimento do ensino, demais foi elaborado ainda quando a instrução primária se achava ligada ao Ensino Secundário; e tendo sido promulgada a reforma do Atheneu Sergipense por Decreto n. 351 de 9 de Junho de 1899, é fácil ver-se que muitos dispositivos do Regulamento da Instrução, acham-se atualmente sem vigor. É certo que o que se poderá chamar organização do Ensino Primário, constitui uma máquina pesadíssima que tem sérias complicações. Para se manter o progresso do ensino de acordo com todas as exigências dos processos e métodos modernos, não serão pequenas as despesas reclamadas. Os *kinder garden*, por exemplo, os jardins da infância, de tão prodigiosa utilidade, são para nós uma instituição custosa e de muito dispêndio, por isso que aos seus prodígios práticos junta-se fatalmente uma certa condição luxuosa; não temos edifícios próprios para um tal melhoramento e em quanto não poderão ser orçadas as despesas inevitáveis! Mas quem não pode fazer o tudo, quem não pode mesmo ocorrer ao muito, é possível que execute o pouco; ao menos considerando o lado intelectual da coisa, podemos aproximarmos-nos.

Neste sentido tive a honra de submeter ao Governo do Dr. Martinho Garcez um plano de reforma que ainda hoje reputo bastante exequível. Trabalhado pelos moldes do Regulamento da Instrução Pública no Estado do Pará, não desprezou as prescrições mais úteis do Regulamento da Instrução que ainda vigora, sendo principalmente um

resultado das lições do ilustrado e prático Professor Balthazar Góes, que, sem injúria e parcialidade, é a melhor autoridade pedagógica que possuímos.

Como deve achar-se nos arquivos da Secretaria do Governo, retomo a liberdade de submetê-lo à meditação de V. Exc. Obedecendo ao pensamento da atualidade, considera o ensino livre, gratuito e igual para os dois sexos, dividido em público e particular, sendo o primeiro mantido pelo Estado em prédios com as precisas acomodações e as necessárias condições pedagógicas e higiênicas, e ministrado em escolas públicas e liceus primários. O termo lyceu já foi preferido ao de <<grupo escolar>> por parecer mais compreensivo ao objeto a que se destina. As escolas deverão ser especiais para cada sexo, ou mistas, sendo que as de meninas deverão ser regidas por Professoras; as de meninos por Professores ou Professoras, devendo preferir-se o mais que possível for, os primeiros.

Estabelece clara distinção entre o ensino misto e o promíscuo, até hoje erradamente tolerado.

Quanto à classificação e divisão das escolas públicas, considera-as nas suas categorias: preliminares e elementares, bem entendido as Escolas Isoladas que serão estabelecidas na Capital, nas cidades, vilas e povoados e onde quer que a estatística escolar pronuncie a existência de 25 crianças, pelo menos, no caso de receberem a Instrução Primária.

As Escolas Complementares serão estabelecidas em todas as localidades onde verificar-se a necessidade de quatro escolas, sendo duas para cada sexo, uma preliminar e outra complementar; e as mistas preliminares onde não houver frequência bastante para a criação de duas escolas unisexuais, porém, nestas, a instrução será dada alternadamente às meninas e aos meninos em duas sessões diárias de três horas: a primeira, das nove horas ao meio dia, para as meninas e a segunda, das duas às cinco da tarde para os meninos.

Marcou-se o prazo de três anos para a adoção do ensino preliminar que abrange as disciplinas estatuídas no projeto e dividiu-se o ensino das Escolas Complementares em um curso médio e outro superior, compreendendo o decurso de quatro anos, dois para cada curso, discriminadas as matérias que devem ser ensinadas em cada curso, pressupondo-se uma frequência média de 50 alunos; criou-se novamente o Professor Adjunto, encarregado da direção do curso médio sob a fiscalização do Professor.

O método preferido é o intuitivo servindo o livro de simples auxiliar e a classificação das escolas públicas é a mesma atualmente existente, ou seja, Cadeiras de povoados, de vilas, de cidades, de Capital.

Ainda com relação aos Professores das escolas preliminares e complementares, não será fora de propósito marcar-se-lhes um prazo mais ou menos longo na *entrância* ou na classe para que foram nomeados, dentro do qual serão considerados inamovíveis, não podendo ser removidos antes de expirado o tempo. Serão depois promovidos à *entrância* ou classe imediatamente superior, onde funcionarão durante igual ou maior prazo, habilitando-se desta arte, pela antiguidade a serem promovidos à 4ª. e última classe. Podem também ser reconduzidos em qualquer das *entrâncias*.

Sendo possível a existência de quatro escolas pelo menos em qualquer localidade, pode o Governo reuni-las e fazê-las funcionar em um só prédio.

A esse grupo assim constituído é que chamo Lyceu Primário.

Sua constituição, porém, depende da frequência de todas as escolas reunidas, nunca inferior a 100 alunos, e cada Lyceu poderá comportar até o número máximo de 200 alunos de cada sexo; funcionará em duas secções do prédio sob uma só direção, que ficará a cargo do Diretor Geral do Ensino, cometida a um dos Professores do mesmo Lyceu, com as atribuições que lhe forem marcadas.

Em cada secção do Lyceu funcionarão dois Professores do Curso Complementar e dois do Preliminar, auxiliados por Adjuntos, quando verificar-se a frequência de mais de 50 alunos em cada aula. Para os lugares de Professores e Adjuntos dos Lyceus Primários, serão de preferência, aproveitados os efetivos das escolas que fundirem-se no mesmo Lyceu.

No projeto ou plano de reforma aludido, cogita-se com escrúpulo da organização e provimento das escolas, dos concursos, da criação e supressão de Cadeiras, da matrícula e das férias; estabelece meios disciplinares, prescreve sobre exames e diplomas de estudos primários, entende das nomeações, substituições, remoções e licença, declina os deveres dos Professores e Adjuntos, os prêmios e regalias de que poderão gozar e os castigos que se lhes pode infligir e consagra um capítulo e título especial ao ensino particular.

Faculta o livre exercício do ensino particular a nacionais e estrangeiros, reservando-se ao Estado o direito de inspeção por meio das autoridades escolares.

Cumpre, pois aos Professores:



- a.) Comunicar com prévia antecedência, tratando-se de escola a estabelecer-se, o dia da instalação, o nome, o Estado e a nacionalidade do responsável, a sede do estabelecimento, o sexo a que se destina, o número das aulas e o pessoal docente com especificação dos nomes e distribuição das Cadeiras.
- b.) Comunicar, dentro de 30 dias, tratando-se do estabelecimento já criado ao tempo da publicação do Regulamento, tudo quando ficou estabelecido sob a letra *a*, substituindo o dia da instalação pela época da fundação.
- c.) Comunicar qualquer alteração ou mudança porque passar o estabelecimento.
- d.) Remeter, semestralmente, ao Diretor, a todos os Inspectores do Ensino e ao Inspetor Municipal, um mapa geral da matrícula e frequência em cada trimestre.
- e.) Prestar com prontidão as informações relativas ao ensino que lhes forem exigidas pelas autoridades. Os Professores particulares serão multados pelo não cumprimento dessas obrigações, e as multas que serão cobradas exclusivamente serão elevadas ao dobro nas reincidências e, nesse caso fechada a escola por certo tempo. A direção suprema do ensino compete ao Presidente do Estado, que terá como auxiliares o Diretor Geral do Ensino Público e o Conselho Superior.

A inspeção e fiscalização do ensino ficam a cargo do Diretor Geral que terá como principais auxiliares:

- a.) Inspectores do Ensino.
- b.) Inspectores Municipais.

Os Inspectores do Ensino são encarregados da inspeção e fiscalização do ensino nas circunscrições para onde forem nomeados e da execução de todos os serviços relativos à instrução, nas mesmas circunscrições. Assim, pois, será o Estado dividido em circunscrições ou distritos literários, podendo-se determinar o número de quatro da maneira seguinte:

Primeira circunscrição, a da Capital, abrangendo sua jurisdição as escolas existentes nos municípios da Capital, Socorro, Laranjeiras, Riachuelo, Santo Amaro, Maroim, Divina Pastora, Rosario, Siriry, N. S. das Dores, com sede na Capital.

A segunda circunscrição constará dos municípios de S. Christovam, Itaporanga, Itabaiana, S. Paulo, Simão Dias, com sede em Itabaiana.

Compreende a terceira circunscrição: Japarutuba, Pacatuba, Villa Nova, Capella, Propriá, Gararú, Porto da Folha, Aquidaban, com sede em Propriá.

Finalmente, a quarta compor-se-á de Estância, que será sede, Riachão, Boquim, Lagarto, Itabaianinha, Christina, Campos, Arauá e Espírito Santo.

Os Inspectores Municipais são encarregados da inspeção e fiscalização do ensino nos municípios. Como os Inspectores do Ensino, funcionarão enquanto bem servirem e todos podem ser remunerados.

Tais são os lineamentos e os traços gerais para uma reforma do ensino que ocorreu-me, mais convinha às exigências do momento.

Bem vê-se que o engrajamento é modesto, não obstante, demanda alguma despesa, que os competentes orçarão no mínimo, o mais que puderem. Ouso, porém acreditar que tais despesas não serão infrutíferas e a prática se encarregará de comprová-lo.

De mais, os poderes públicos não podem deixar de precisar uma verba suficiente para acudir aos reclamos e carências da instrução.

Carecem de mobília a maior parte das escolas, não sendo pequeno o número de Cadeiras que são providas de trastes pela generosidade dos vizinhos. A própria repartição da Instrução Pública não está decentemente sortida, faltam móveis ao arquivo, a papelada antiga acha-se em desordem por não poder ser melhor guardada. Dos dados anexos, verá V. Exc. que não é insignificante o movimento da repartição a meu cargo, tendo sido algumas resmas de papel consumidas em circulares e ofícios de correspondência com o Governo do Estado, demonstrando ter sido muito pouca a verba votada para o expediente.

Em conclusão Excelentíssimo Senhor, dentre as carências da repartição a meu cargo, manifesta-se como desproporcional em relação ao movimento da mesma a pequena remuneração percebida pelos seus empregados.

A tarefa que lhes incumbe não é das menores, não recompensa a mercê que taxou-lhes.

É justo, portanto, que seus vencimentos sejam aumentados.

Deus guarde a V. Exc.

Diretoria da Instrução Primária, 31 d Julho de 1900 – *Manoel dos Passos de Oliveira Telles*.

1901

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 2ª.

SESSÃO DA 5ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1901PELO

PRESIDENTE DO ESTADO MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.*

Cumprindo o preceito constitucional, venho pela segunda vez, dar-vos conta dos negócios públicos do Estado, indicando, ao mesmo tempo as providências que me parecem necessárias aos interesses do mesmo. [...]

**Instrução Pública** – Por Decreto de 5 de Agosto último, autorizado por disposição legal, reformei o serviço de instrução pública do Estado.

Nada inovei. Conservei, melhorando, o que havia, e assim procedi já porque a introdução de novidades traria aumento de despesas, que a situação do Tesouro não permite, já porque a experiência tem demonstrado que com o atual Professorado em parte, sem a precisa instrução pedagógica, as inovações só tem um fim – despender-se improficuamente os dinheiros públicos e levar a perturbação ao ensino, pretendendo que os Professores lecionem matérias que não aprenderam e por métodos que não conhecem.

Para ministrar-se a instrução popular segundo os modernos métodos pedagógicos, foi que, utilizando-me da autorização legislativa, restaurei a Escola Normal, a qual funciona desde Fevereiro com grande frequência e regularidade.

Não cessarei de dizer que sempre que o provimento de Cadeiras do Ensino Primário se fizer por pessoas que não tenham o curso da Escola Normal, os Professores serão, não os que sabem, mas os que têm os favores dos Governos; e não poucas vezes, estes se deixam levar por considerações outras que não a idoneidade dos nomeados.

Felizmente estão estabelecidas as bases para o Estado ser dotado de um bom Professorado.

Os vindouros que mantenham ou melhorem o que está feito.

Eliminei do novo Regulamento, que seria submetido a vosso estudo, as disposições que tornavam o Professor amovível *adnutum* do Governo e as que os privavam das suas Cadeiras bem do serviço público.

Procurei garantir os direitos do Professorado e ao mesmo tempo os interesses do Estado e da população escolar. [...]

**Obras públicas** – Em vista do decrescimento da receita pública não foi possível realizar importante obras materiais de que precisa o Estado; entretanto, foram abertos

três canais parciais no rio de Japaratuba, iniciei o calçamento das ruas desta Capital, mandei construir um açude na Villa de Aquidaban e outro na de Itabaianinha, não falando nos consertos dos próprios do Estado em que funcionam a Escola Normal, algumas Escolas Primárias, a Biblioteca Pública e os que servem de Quartéis de Polícia e Casas de Prisão desta Capital e de alguns pontos do interior.

Continuarei essas obras e realizarei outras, conforme os recursos de que dispuser. [...]

**Conclusão** – Já tendo na Mensagem que vos dirigi o ano passado, no dia de hoje, por ocasião da instalação da 1ª. Sessão da 5ª. Legislatura, feito referência aos diversos ramos do serviço público, reporto-me agora ao que então disse, encarecendo o complemento das providências ali apontadas sobressaindo a Reforma da Constituição. [

E, como a mim coube a dita de colaborar convosco na reconstituição do edifício constitucional do nosso querido Sergipe, aqui deixo consignada a minha satisfação por ter sido parte convosco nessa grandiosa cruzada que veio fechar o ciclo de lutas interinas e iniciar uma era de paz e normalidade.

A vós, Senhores Deputados, as minhas saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em Aracajú, 7 de Setembro de 1901, 13º. da República.

P.º OLYMPIO DE SOUZA CAMPOS

Presidente do Estado

## **ANEXOS**

RELATÓRIO APRESENTADO AO DR. JOSINO MENEZES, SECRETÁRIO  
GERAL DO ESTADO PELO DIRETOR DA SECRETARIA HORÁCIO MARTINS  
EM 31 DE AGOSTO DE 1901

*Exm. Sr.*

Em obediência ao dispositivo do Artigo 7º., n. 17 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 289 de 7 de Julho de 1898, passo a dar-vos conta dos trabalhos a meu cargo, realizados depois do relatório que vos apresentei há um ano passado. [...]

## **BIBLIOTECA PÚBLICA**

A Biblioteca foi transferida em 13 de Dezembro do ano passado para o pavimento térreo do lado do sul do Palácio do Governo, onde fora primitivamente

instalada, com aumento, porém, de um grande salão que antigamente era ocupado pela Secretaria de Polícia.

Atualmente esta utilitária instituição possui cerca de três mil e seiscentos volumes de obras de diversos ramos dos conhecimentos humanos, oferecidos na maior parte por ilustres sergipanos que anelam o progresso de sua terra. Excede de trezentos o número de volumes completamente inutilizados.

O Governo no patriótico intuito de dotar o Estado dos melhoramentos de que tanto necessita, não só materiais quanto intelectuais, não se tem descurado de lançar suas vistas para a Biblioteca Pública. Assim é que usando-se da verba para esse fim votada no orçamento deste ano, tem feito aquisição de diversas obras, especialmente das de autores sergipanos; e, reconhecendo a necessidade de organizar um catálogo completo das obras existentes na Biblioteca encarregou desse trabalho, o provecto e hábil Professor Balthazar Goes, auxiliado por um dos oficiais desta Secretaria.

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Sobre este importante ramo do serviço público, muito acentuada tem sido a ação do Governo no sentido de melhorar a sua organização e cercar de garantias o Professorado <<preparando as bases a ser no futuro a instrução popular o que realmente é, o primordial elemento da democracia>>, como afirmou o Exm. Sr. Presidente do Estado na sua primeira Mensagem dirigida ao Poder Legislativo.

São testemunhos eloquentes desta orientação o Decreto n. 501 de 5 do corrente, com que foi expedido o Regulamento reformando o ensino público nos termos da Lei n. 398, de 31 de Outubro de 1900 e a criação da Escola Normal.

O Estado mantém escolas de Ensino Primário em todas as cidades e vilas e nos povoados mais importantes; o Ensino Secundário é ministrado na Capital em dois institutos – o Atheneu Sergipense para os aspirantes ao Bacharelato em Letras e à matrícula nas Escolas Superiores da República e a Escola Normal para os aspirantes ao magistério público. Existe também escola para o Ensino Secundário nas cidades da Estância, Laranjeiras, Maroim e Propriá, compreendendo as seguintes matérias: Gramática Nacional, Francês, Aritmética e Escrituração Mercantil.

#### ENSINO PRIMÁRIO

Dos Professores com exercício nas Cadeiras do Ensino Primário do Estado, organizei um quadro demonstrativo por município, cidades, vilas e povoados.

Por esse quadro existem 206 Professores em exercício, mas forçoso é observar que esse número é superior ao de Cadeiras criadas por Lei, verificando-se que igual

divergência se nota nos dados referentes à espécie fornecidos pela Diretoria do Ensino Primário.

As Cadeiras dividem-se por classes, conforme a sua sede e são de três ordens distintas – do sexo masculino, do sexo feminino e mistas.

Seria conveniente, para regularidade do serviço das repartições a que estão afetos os negócios atinentes à Instrução Primária que, nas localidades onde há mais de uma Cadeira de cada sexo ou mistas, se fizesse a distinção pela numeração ordinal das Cadeiras de cada ordem e que neste sentido baixasse um Ato fazendo a designação dos atuais Professores.

Posso afirmar a conveniência dessa medida, porque no correr dos trabalhos desta Secretaria, para as referências aos Professores das localidades, onde se verifica a hipótese acima dita, houve falta de clareza necessária, a qual, somente com esta providência, poderá ser obviada.

#### PROVIMENTO

Por Ato n. 225, de 12 de Novembro, foi nomeada a Normalista d. Etelvina Amália de Siqueira para reger a Cadeira do povoado Barra dos Coqueiros.

#### DESIGNAÇÕES

As Professoras em disponibilidade, d. Marianna de Mendonça, Anna Pitanga de Queiroz, Zulmira de Sá Jabob, Constança de Matos Hora, Luiza Emília de Araújo Pinto e Rosa do Nascimento Fontes, foram designadas para reger as Cadeiras que vagaram durante o período que tenho perlustrado. A Professora de 4ª. Classe, d. Marianna Correa da Cunha Valladão, foi designada para ter exercício nesta Capital.

#### REMOÇÕES

Por conveniência do ensino foram removidas diversas Professoras de umas para outras Cadeiras de igual categoria. Com acesso foram removidas as seguintes:

D. Esther Moreira para a Villa de Japarutuba, por Ato n. 188 de 20 de Setembro; d. Maria das Virgens Aragão para a de N. S. das Dores e d. Esmeralda Flora de Carvalho para a do Riachão, por Ato n. 215 de 5 de Novembro; d. Carolina da Silveira Lima para a Villa-Christina, por Ato n. 219 de 6 do mesmo mês; d. Josepha Maria Valdetaro da Trindade, para a cidade de Simão Dias, por Ato n. 14 de 18 de Janeiro deste ano; d. Jardelina de Goes Fontes, para a Villa de S. Luzia, por Ato n. 45 de 6 de Março.

~~~~~

O Professor de 3ª. Classe, com exercício na Villa do Riachão, Antonio de Araújo Silva, foi designado para reger uma das Cadeiras daquela categoria da cidade de Simão Dias, por Ato n. 198 de 8 de Outubro.

O Professor de 3ª. Classe com exercício no povoado Brejo Grande, Francisco Antonio dos Santos, passou, por Ato n. 41, de 1º. de Março, para a regência da Cadeira daquela classe, da cidade de Propriá, que vagou pelo falecimento do Professor João Deocleciano Pereira dos Santos.

A Professora de 3ª. Classe d. Anna Pitanga de Queiroz, com exercício na Villa de S. Luzia, foi transferida por Ato n. 45 de 6 de Março, para o povoado Pirambuê e, por Ato n. 51, de 30 do mesmo mês, para a Cadeira de 3ª. Classe da cidade da Estância, vaga pelo falecimento da Professora d. Umbelina Ramos de Carvalho.

A Professora de 4ª. Classe com exercício na cidade de Laranjeiras, d. Zulmira de Carvalho Nobre, passou a ter exercício na Capital, por Ato n. 95, de 22 de Julho.

VITALICIEDADE

Por Ato n. 65 de 4 de Maio, foi concedido o título de vitaliciedade à Professora pública d. Merendolina Francisca Estella de Carvalho, nos termos dos Artigos 48 e 65 do Regulamento de 9 de Julho de 1897.

Por disposição desses Artigos, só tinham direito à vitaliciedade os Professores habilitados em concurso que houvessem exercido o magistério com zelo e solicitude por espaço de cinco anos. O Regulamento ultimamente decretado, porém, determina que os atuais Professores que tiverem mais de cinco anos de efetivo exercício serão considerados vitalícios.

Foi uma das boas medidas que o Governo decretou, para garantia do Professorado público.

PROFESSORES AVULSOS

Foram declaradas avulsas por não terem assumido exercício das Cadeiras para que haviam sido removidas, as seguintes Professoras:

D. Maria Victoria Dantas Maia, d. Maria Vianna de Freitas e d. Theresa de Jesus Ferreira de Andrade.

PROFESSORES EM DISPONIBILIDADE

Foram postos em disponibilidade os seguintes Professores:

Ignacio Accioli do Prado Mello, da Cadeira de Simão Dias, por Ato n. 197 de 8 de Outubro; d. Rosa Amélia de Jesus Graça, do povoado Tamanduá, por Ato n. 209, de 27 de Outubro; d. Anna de Souza Leal, da Cadeira da Villa-Christina, por Ato n. 82, de

5 de Junho; D. Maria Mariscotti de Moraes, da de Laranjeiras, por Ato n. 96, de 23 de Junho.

Atinge a 27 o número de Professores em disponibilidade existentes no Estado.

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO

Por Ato n. 223 de 10 de Novembro, foi nomeado Intendente Municipal da Capital, Ananias de Azevedo, para fazer parte do Conselho Superior em substituição ao presidente do Conselho, Rodolpho Ramos Fontes que pediu exoneração.

Segundo o dispositivo do Artigo 155 do Regulamento anteriormente em vigor, já se acha esgotado o prazo do mandato dos membros desse Conselho, nomeados em 2 de Maio de 1898.

DIRETORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Por Ato n. 192 de 2 de Outubro foi nomeado o cidadão Manoel Cecílio de Carvalho para o lugar do Porteiro dessa Diretoria.

Por Ato n. 212 de 31 d Outubro foi nomeado o cidadão Manoel Deocleciano de Almeida para o cargo de Secretário.

ATHENEU SERGIPENSE

O Regulamento da Instrução expedido com o Decreto n. 501 de 5 de Agosto, não alterou o programa do ensino deste estabelecimento que possui docentes para todas as matérias exigidas para as matrículas nos Cursos Superiores, com exceção para a Língua Alemã, cujo Lente foi eliminado do magistério por não ter reassumido no prazo legal o exercício da Cadeira, após a licença que lhe fora concedida pela Assembleia Legislativa do Estado, sendo supressa a dita Cadeira, na conformidade do Decreto n. 463 de 11 de Agosto. Precedeu a esse ato o processo disciplinar perante o Conselho Superior da Instrução Pública, ao qual foi mandado submeter o mesmo Lente por Ato n. 217 de 6 de Novembro.

Nenhuma outra alteração houve no corpo docente.

~~~~~

Para o cargo de Diretor, foi nomeado por Ato n. 71 de 10 de Maio o Professor Balthazar Goes.

Para o cargo de Bedel foram nomeados:

Por Ato n. 43 de 5 de Março, o cidadão José Ferreira da Silva, depois transferido em 30 de Maio para o cargo de Contínuo do Tesouro.

Por Ato n. 78 de 20 de Maio, o cidadão Armando de Oliveira Freire.

Por Ato n. 91 de 9 de Julho, o cidadão Francisco Manoel da Paixão.



Em consequência da reforma no pessoal administrativo, dada pelo Regulamento de 5 de Agosto, foi transferido por Ato n. 104 do mesmo mês, o cidadão José da Silva Costa, do lugar de Contínuo para o de Bedel, passando as funções de Contínuo a serem exercidas pelo Porteiro deste estabelecimento e nomeado, por Ato n. 106, da mesma data o cidadão Olympio de Carvalho Fontes, para o lugar de Amanuense-arquivista.

#### ESCOLA NORMAL

A restauração da Escola Normal foi autorizada pela Lei n. 366, de 6 de Novembro de 1899, sendo definitivamente instalada em 4 de Fevereiro do corrente ano com uma matrícula de cem alunos no Curso do primeiro ano e duas no do segundo. Não houve matrícula de alunos do sexo masculino, o que bem se explica atendendo a que este Instituto tem por fim dar a instrução necessária aos candidatos ao magistério público e entre nós a quase totalidade – cerca de noventa por cento – do Professorado Primário é constituído de senhoras.

A frequência diária da Escola, segundo a informação do Diretor no seu relatório há poucos dias apresentado, tem sido de 80 alunos.

~~~~~

Por Decreto n. 494 de 29 de Dezembro de 1900, foi posto em vigor o Regulamento da Escola, provisoriamente, e depois consolidadas as suas disposições com o Decreto de 5 de Agosto reformando o ensino público.

Pessoal Administrativo

A direção da Escola está a cargo do Diretor do Ensino Público, na forma do Regulamento em vigor.

Por Ato n. 23 de 31 de Janeiro foram nomeados: D. Josepha Puresa Villas-boas para o lugar de Porteira-inspetora e, para o de Bedel, o cidadão Lúcio da Silva Daltro.

Corpo Docente

Foram nomeados por Ato n. 21 de 31 de Janeiro os seguintes Lentes: Severiano Cardoso para a Cadeira de Aritmética; Rodolpho Ramos Fontes para a de Francês e Balthazar Goes para a de Gramática Nacional. Os dois primeiros eram Lentes do Atheneu em disponibilidade, e o último regia a Cadeira do Ensino Secundário da cidade de Laranjeiras.

Para reger a aula anexa do sexo feminino, foi nomeada a Professora do Ensino Primário da Barra dos Coqueiros, D. Etelvina Amália de Siqueira e, para Mestra de Prendas, D. Marianna Diniz Barreto, por Ato de 22 da mesma data.

~~~~~

Para reger interinamente a Cadeira de Francês, foi nomeado por Ato n. 25, em 4 de Fevereiro, o Lente jubilado Manoel Francisco Alves de Oliveira.

Por Ato n. 58 de 13 de Abril, foi nomeado o Lente jubilado Manoel Francisco Alves de Oliveira para reger vitaliciamente a Cadeira de Geografia, ficando dispensado da regência interina da de Francês.

Por Ato n. 59 da mesma data foram nomeados para reger interinamente as Cadeiras de Francês e Ciências Físicas e Naturais, o Lente da Escola, Severiano Cardoso e do Atheneu Sergipense, Dr. José Moreira de Magalhães.

Por Ato n. 101 deste mês, foi nomeada d. Amélia Cardoso para reger interinamente a Cadeira de Francês, sendo dispensado o Lente Severiano Cardoso.

~~~~~

Não estão preenchidas as Cadeiras do 3º. ano, por não haver alunos matriculados para cursá-lo; e, por não haver alunos do sexo masculino, não foi criada ainda a aula anexa desse sexo, para prática do ensino, de que cogita o Artigo 14 da Lei n. 398 de 31 de Outubro de 1900.

Por Ato n. 57 de 13 de Abril, em vista do parecer da Congregação, foi eliminado do magistério, o Lente nomeado para reger a Cadeira de Francês, Rodolpho Ramos Fontes, por não ter assumido o exercício no prazo legal.

CADEIRAS DO ENSINO SECUNDÁRIO AVULSAS

Por Ato n. 75 de 11 de Abril, foi eliminado do magistério o Lente da Cadeira do Ensino Secundário da cidade de Propriá, Farmacêutico Guilhermino Amâncio Bezerra, por não ter assumido o exercício no prazo legal, após a decisão do Governo sobre o processo disciplinar a que foi submetido o mesmo Lente, conforme fora ordenado por Ato n. 226 de 12 de Novembro.

Por Ato n. 86 de 19 de Junho, foi removido para a Cadeira da cidade de Propriá, o Lente da de Maroim, Farmacêutico Simeão da Motta Rabello.

Acham-se vagas as Cadeiras de Maroim e Laranjeiras.

~~~~~

Está concluído, toscamente trabalhado, o retrospecto dos serviços que correram por esta Secretaria de 1º. de Setembro do ano passado até esta data.

Com as informações acima exaradas, se bem que em desalinho e escritas sem arte nem estilo, penso ter cumprido o dever imposto pelo Regulamento desta Secretaria.

Secretaria Geral, em 31 de Agosto de 1901.

*Horacio Martins*

1902

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 1ª.  
SESSÃO DA 6ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1902 PELO  
PRESIDENTE DO ESTADO MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.*

Pela terceira e última vez venho cumprir o preceito constitucional de dar-vos conta dos negócios do Estado e indicar as providências que se me afiguram necessárias aos interesses do mesmo. [...]

**Instrução Pública** – Procurei, quanto em mim cabia, melhorar o ensino público do Estado e o fiz restaurando a Escola Normal, de onde devem sair os futuros Mestres da infância.

Não sei, porém, se o meu objetivo será realizado, havendo benevolência demasiada nos exames finais do ano letivo.

Lancei com as possíveis garantias de futuro auspicioso germens da instrução pública do Estado aos que me sucederem no Governo e aos auxiliares incumbidos desse ramo do serviço público compete fazê-lo desenvolver-se.

Pelos meios que a Lei facultava reorganizei o ensino Secundário e Normal, eliminando os Professores que o eram somente para receber os proventos do cargo, sem aptidão para as funções do magistério.

A matrícula no Atheneu Sergipense foi, em 1900, de 75 alunos; em 1901, de 98 e, no corrente ano, de 88; todos pretendentes a Exames de Preparatórios nas escolas de instrução superior da República, não havendo uma só matrícula no curso do Bacharelado em Letras.

Os Exames Gerais de Preparatórios correm por conta do Comissário do Governo da União, cabendo ao Estado pagar o pessoal examinador e mais despesas com o serviço dos mesmos exames, sem o direito de fiscalização.

Na Escola Normal a matrícula do ano passado foi de 104 alunas e este ano de 74, distribuídas pelos três anos do curso.

Tendo o Governo Municipal de Maroim aceitado o edifício onde deve funcionar o Instituto Cruz fundado em virtude de verba testamentária do Comendador João Rodrigues da Cruz, que foi inteligente industrial, parece conveniente a suspensão da

Cadeira avulsa de Ensino Secundário daquela cidade, dando o Estado uma subvenção para auxiliar o município na manutenção das aulas daquele Instituto.

O fim principal do Instituto é ministrar, o ensino para os que se dedicarem à carreira comercial.

Existem 207 Cadeiras do Ensino Primário, sendo 43 para o sexo masculino, 56 para o feminino e 108 mistas, sendo 22 na Capital, 55 nas cidades, 44 nas vilas e 85 nos povoados.

A frequência no ano de 1900 foi de 4.110 alunos e a matrícula de 6.167; e no ano de 1901, a frequência foi de 4550 e a matrícula de 6.831. No corrente a matrícula cresceu a 7.693, regulando a frequência 5.130.

Durante o meu Governo nomeei duas Professoras; fiz reverter no magistério 7 das que estavam em disponibilidade e uma das jubiladas, e demiti três.

Só existem 23 Cadeiras do sexo masculino dirigidas por Professores, sendo as demais por Professoras.

***Próprios do Estado*** – O quadro anexo n. 10 indica os próprios do Estado, os seus valores e os lugares onde são situados.

Não me utilizei da autorização da Lei n. 417 de 19 de Setembro do ano passado para alienar alguns próprios de que o Estado não tem precisão. Adquiri o sobrado onde funciona a Repartição Central da Polícia, três casas para escolas nesta Capital, sitas, uma na Praça Tobias Barretto, antiga Rio Real, outra na Rua de Divina Pastora e outra no Bairro S. Antonio.

***Escola Agrícola*** – Pela Congregação Salesiana que, contando poucos anos de existência, pelos serviços prestados ao mundo inteiro e ao Brasil mesmo em 26 estabelecimentos já conquistou com justiça o título de benemérito, foi fundada no Sítio <<Thebaida>>, à margem do rio Pitanga, entre esta Capital e a cidade de S. Christovam, a Escola Agrícola Salesiana S. José.

Em virtude de autorização legislativa foram entregues em setembro do ano passado 5:000\$000 para as primeiras despesas. Usando da autorização do Art. 4 da Lei n. 400 de 5 de Novembro do mesmo ano, auxiliei a fundação da escola com a quantia de 25:000\$000, do produto dos benefícios das loterias, poupando à receita do Estado o dispêndio dessa quantia, votada pela Lei n. 406 de 20 de Setembro de 1901.

Mandei que a subvenção consignada no orçamento fosse paga também pelo produto dos benefícios das loterias.

Atualmente a escola conta com 25 menores.

Não é preciso encarecer a utilidade deste estabelecimento Salesiano, que tem por fim ensinar a agricultura prática e teoricamente aos meninos desamparados dos bens da fortuna e da família. Fazer desses infelizes homens úteis a si e à Pátria é ato de beneficência que devem praticar os poderes públicos, certo das vantagens morais e materiais que colhem o Estado e a sociedade com o aproveitamento de jovens que seriam instrumentos de perdição se não tivessem abrigo em uma casa como a de que se trata.

Enquanto a Escola Agrícola Salesiana não tiver elementos próprios de vida, precisa ser auxiliada eficazmente pelos poderes públicos.

Eu que tive a satisfação de concorrer para a vinda dos beneméritos filhos de D. Bosco entrego a casa que eles fundaram a vossa patriótica sociedade, certo de que não vos arrependereis em promover os meios de serem transformados os menores desamparados das ruas em cidadãos trabalhadores e respeitadores das leis.

Os Governos não podem minorar os males do pauperismo senão indiretamente, protegendo os institutos de beneficência; é, pois, de máxima importância o que destinardes para este serviço de assistência pública.

**Obras Públicas** – Vai em seguida o quadro das despesas realizadas com obras públicas. [...]

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EFETUADAS COM AS OBRAS  
PÚBLICAS DO ESTADO E COMPRA DE PRÉDIOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1899  
A 30 DE JUNHO DE 1902

[...]

|                                                                                                                                            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| – Importância despendida com a compra de uma casa à Praça Tobias Barretto.....                                                             | 3:144\$000  |
| – Idem com os reparos da mesma casa.....                                                                                                   | 1:997\$070  |
| – Importância despendida com os reparos em duas casas na cidade de Laranjeiras – a do Quartel onde funciona uma das Escolas Primárias..... | 958\$640    |
| – Idem idem com os reparos no Atheneu Sergipense.....                                                                                      | 814\$470    |
| – Idem idem com a fatura de um balaustre com grade nas prateleiras da Biblioteca Pública.....                                              | 592\$000    |
| – Idem idem com os reparos dos salões do Palácio do Governo e do edifício onde funciona a Escola Normal.....                               | 12:048\$120 |

– Idem com a compra de uma casa à Rua de Divina Pastora,  
 Nesta Capital.....2:200\$000  
 – Idem idem com os reparos na mesma casa.....618\$860

**Conclusão** – Está a terminar, Senhores Deputados, a minha missão governamental.

Tive a honra de colaborar em 1892 como representante do Poder Legislativo, na organização do Estado, presidindo a sua Assembleia Constituinte e a Primeira Legislatura, e agora, como representante do Poder Executivo, normalizando a administração pública, reduzida a um caos, desde a deposição do Governo Constitucional, em 11 de Setembro de 1894.

Regularizei o serviço público fazendo as reformas necessárias do modo mais adequado às condições do nosso meio social e aos recursos do Estado; fiz com que desaparecessem os contratos onerosos da maneira mais conveniente ao erário público; moralizei a administração, quer no dispêndio dos dinheiros públicos, quer na gestão dos seus vários departamentos. [...]

A instrução pública está melhorada, restabelecida a Escola Normal e garantido o Professorado nos seus direitos, tendo abolido as remoções e avulsões a arbítrio do Governo. [...]

Aos Senhores Deputados, – as minhas cordiais saudações.

Palácio do Governo de Sergipe, em Aracajú, aos 7 de Setembro de 1902, 14º. da República.

P<sup>e</sup>. OLYMPIO DE SOUZA CAMPOS

## ANEXOS

### QUADRO N. 10 – RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

| Números | Natureza dos próprios  | Situação e localidades | Ruas                    | Valores      | Ocupa                                              | Observações                                             |
|---------|------------------------|------------------------|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 3       | Sobrado                | Aracajú                | Praça 21 de Outubro     | 153:454\$010 | Casa de Prisão                                     | Edificada pelo Governo do Estado                        |
| 7       | Casa assobradada       | >>                     | Praça Mendes de Moraes  | 44:048\$120  | Diretoria do Ensino                                | >>                                                      |
| 9       | Casa térrea            | >>                     | Praça Tobias Barretto   | 4:250\$000   | Escola Pública                                     | Comprada pelo Governo em 16 de Novembro de 1896         |
| 10      | >>                     | >>                     | >>                      | 5:111\$070   | >>                                                 | Comprada pelo Governo do Estado em 27 de Abril de 1900  |
| 11      | >>                     | >>                     | Praça Pedro de Calazans | 24:814\$470  | Atheneu Sergipense                                 | Comprada pelo Governo do Estado em 1896 – Reconstruída. |
| 12      | >>                     | >>                     | Rua da Aurora           | 6:000\$000   | Em construção                                      | Pertenceu ao extinto Asylo de N. S. da Pureza           |
| 13      | >>                     | >>                     | Rua Divina Pastora      | 2:818\$860   | Escola Pública                                     | Comprada em Maio de 1901 ao Coronel Felisbello Freire   |
| 15      | >>                     | Bairro Santo Antonio   | -----                   | 2:400\$000   | >>                                                 | Permutada com Justiniano Moura em 16 de Abril de 1902   |
| 24      | >>                     | Itaporanga             | Rua do Commercio        | 1:896\$000   | >>                                                 | -----                                                   |
| 26      | >>                     | Laranjeiras            | Rua do Cangaleixo       | 5:0004000    | >>                                                 | -----                                                   |
| 34      | >>                     | Rosario                | Praça da Feira          | 1:200\$000   | >>                                                 | -----                                                   |
| 41      | Terrenos do Patrimonio | S. Christovão          | -----                   | 4:652\$500   | Pertenceu ao Instituto Agrícola – existem 20 casas | -----                                                   |
|         |                        |                        |                         | 780:234\$822 |                                                    |                                                         |

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 11 de Julho de 1902. *José de Aquino Machado.* – Visto. – O Contador, *Tiburcio Ribeiro.*

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DO ESTADO  
MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS PELO SECRETÁRIO DO GOVERNO EM 30  
DE AGOSTO DE 1902

*Exm. Sr. Presidente do Estado.*

Em 28 de Maio deste ano assumi interinamente, no caráter de Diretor da Secretaria, as funções de Secretário Geral, em substituição ao Exm. Sr. Dr. Josino Menezes que obteve sua exoneração e, por Decreto de 1º. de Julho fui distinguido por V. Exc. com a nomeação para o cargo de Secretário do Governo em cujo exercício entrei nesta data. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Um ano de execução efetiva, apenas, e já se tem posto em evidência as vantagens do Regulamento de 5 de Agosto de 1901 que reformou o serviço da instrução pública, estabelecendo úteis medidas não só quanto à sua organização, como atinentes às garantias de que deve estar cercado o Professorado.

Esse Regulamento foi aprovado pela Lei n. 414 de 9 de Outubro de 1901.

ATHENEU SERGIPENSE

Nenhuma alteração deu-se no corpo docente e no pessoal administrativo deste estabelecimento.

Tiveram lugar os Exames Gerais de Preparatórios de 15 de Janeiro a 25 de Fevereiro deste ano.

ESCOLA NORMAL

Em 13 de Março deste ano foram designados os Lentes Batthazar Góes e Severiano Cardoso para regerem interinamente as Cadeiras de Pedagogia e de Instrução Moral e Cívica.

Por Ato de 25 de Julho foi provida vitaliciamente na Cadeira de Francês, a Professora interina da mesma Cadeira, d. Amélia Cardoso.

CADEIRAS SECUNDÁRIAS AVULSAS

Em virtude de sentença do Conselho Superior da Instrução Pública foram eliminados do magistério os Professores: Farmacêuticos Simeão da Motta Rabello, por Ato de 8 de Fevereiro e Luiz de Figueiredo Martins, por Ato de 8 de Junho.

Para a Cadeira da Estância foi nomeado interinamente, por Ato de 10 de Fevereiro, o Farmacêutico Pedro Garcia Moreno, e para a de Laranjeiras, por Ato de 26 do mesmo mês, o Padre Philadelpho de Oliveira.



A de Maroim está preenchida interinamente pelo Farmacêutico Firmino Graça, por nomeação do Inspetor do Ensino da localidade.

Por Ato de 7 de Junho foi supressa a Cadeira do Ensino Secundário da cidade de Propriá.

Este Ato, em virtude do disposto no Artigo 11, §2º. do Regulamento em vigor, tem de ser levado ao conhecimento da Assembleia Legislativa.

### ESCOLAS PRIMÁRIAS

Existem atualmente 207 Cadeiras de Ensino Primário, sendo 86 de 1ª. Classe; 44 de 2ª; 55 de 3ª. e 22 de 4ª.

Estas Cadeiras estão distribuídas pelos municípios da maneira seguinte:

| <b>Municípios</b>  | <b>CADEIRAS</b> |            |            |            |       |
|--------------------|-----------------|------------|------------|------------|-------|
|                    | 1ª. Classe      | 2ª. Classe | 3ª. Classe | 4ª. Classe | Total |
| Aracajú            | 4               | --         | --         | 22         | 26    |
| Aquidaban          | 1               | 2          | --         | --         | 3     |
| Araúá              | --              | 2          | --         | --         | 2     |
| Boquim             | --              | 2          | --         | --         | 2     |
| Capella            | 6               | --         | 4          | --         | 10    |
| Campos             | 2               | 2          | --         | --         | 4     |
| Christina          | 2               | 2          | --         | --         | 4     |
| Divina Pastora     | 3               | 2          | --         | --         | 5     |
| Estância           | 1               | --         | 8          | --         | 9     |
| Espírito Santo     | --              | 2          | --         | --         | 2     |
| Gararú             | 1               | 2          | --         | --         | 3     |
| Itabaiana          | 6               | 2          | 4          |            | 12    |
| Itabaianinha       | 1               | 2          | --         | --         | 3     |
| Itaporanga         | 1               | 3          | --         | --         | 4     |
| Japarutuba         | 2               | 2          | --         | --         | 4     |
| Lagarto            | 4               | --         | 4          | --         | 8     |
| Laranjeiras        | 4               | --         | 7          | --         | 11    |
| Maroim             | 3               | --         | 9          | --         | 12    |
| N. S. das<br>Dores | 3               | 2          | --         | --         | 5     |
| Propriá            | 5               | --         | 5          | --         | 10    |
| Porto da Folha     | 4               | --         | 2          | --         | 6     |
| Pacatuba           | 1               | --         | 2          | --         | 3     |
| Riachão            | 2               | 2          | --         | --         | 4     |
| Riachuelo          | 2               | --         | 4          | --         | 6     |
| Rosario            | 4               | 2          | --         | --         | 6     |
| S. Christovão      | 5               | --         | 4          | --         | 9     |
| Simão Dias         | 2               | --         | 4          | --         | 6     |
| São Paulo          | 1               | 2          | --         | --         | 3     |
| Santa Luzia        | --              | 1          | --         | --         | 1     |
| Socorro            | 6               | 2          | --         | --         | 8     |
| Santo Amaro        | 3               | 2          | --         | --         | 5     |

|            |           |           |           |           |            |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Siriry     | 1         | 2         | --        | --        | 3          |
| Villa Nova | 6         | 2         | --        | --        | 8          |
|            | <b>86</b> | <b>44</b> | <b>55</b> | <b>22</b> | <b>207</b> |

Acham-se vagas as Cadeiras dos povoados Saúde, no município de Villa-Nova e Ribeira no de Itabaiana.

Das Cadeiras de 1ª. Classe dos povoados – 8 estão ocupadas por Professoras de 2ª. Classe e 3 por Professoras de 3ª. Classe.

São regidas por Professores, 23 Cadeiras do sexo masculino, todas as mais por Professoras.

Pela Lei n. 425 de 6 de Novembro de 1901, foram criadas 7 Cadeiras de Ensino Primário, sendo uma do sexo masculino na Villa do Campo do Britto e outra no povoado do Cedro, e uma do ensino misto nos seguintes povoados: Candeias, no município de Itabaiana; Sitio do Meio, no do Riachuelo; Taiçoca de Dentro, no do Socorro; Panellas, no de Gararú e Coqueiro, no de Lagarto; e supressas quatro: as do Sacco do Ribeiro, no de Itabaiana, da Areia Branca e Malhador, no de Riachuelo e do Serrão no de Villa-Nova.

Por Ato de 30 de Maio, reverteu ao magistério a Professora jubilada de 3ª. classe, d. Maria Jovita de Menezes, designada para a Cadeira do povoado Coqueiro, município do Lagarto.

Foi nomeada por Ato de 15 de Julho, a Normalista habilitada em concurso, d. Rosentina Junqueira Leite, para a Cadeira dos Oiteiros, município do Socorro.

Foram exoneradas as Professoras dos povoados Outeiros e Tramandahy.

Com acesso foram removidas as Professoras d. Esther Moreira para Itabaiana e d. Irinea Amazonas Duarte para Japarutuba, por Ato de 5 de Maio.

Na mesma data foi jubilado o Professor José Antonio de Carvalho Heitor.

Por Ato de 9 e 11 de Novembro, foram designadas as Professoras das Cadeiras supressas pela Lei n. 425, d. Hermínia de Mesquita para a Villa do Campo do Britto e d. Maria Cardoso Santiago, d. Maria da Trindade Pereira e d. Secundina Dantas, para os povoados Cedro, município de Propriá, Candeias, de Itabaiana e Sítio do Meio, de Riachuelo, na ordem em que vão seus nomes escritos.

A pedido foram removidas:

– Por Ato de 9 de Novembro, d. Maria Adelaide Rollemberg, para o povoado Taiçoca de Dentro e d. Zulmira Dias Olavo, para a Taiçoca de Fora, ambos do município do Socorro.

– Por Ato de 27 de Dezembro, d. Jovita Ribeiro, para o povoado Sacco do Bomfim, município de Divina Pastora.

– Por Ato de 8 de Fevereiro, d. Carlota Herotildes de Campos Lemos, para o povoado Panellas, município do Gararú.

As Professoras d. Lydia Baptista Nogueira, do povoado Canindé e d. Anna Barretto de Sá, do povoado do Restinga, ambos do município do Porto da Folha, permutaram as respectivas Cadeiras, conforme autorização por Ato de 22 de Outubro.

Foram supressas as Cadeiras dos povoados Guimardia, município de Maroim e Tramandahy, município de Laranjeiras, por Atos de 5 de Maio e 17 de Julho deste ano.

Destes dois últimos Atos se dará conta à Assembleia Legislativa, conforme o dispositivo regulamentar anteriormente citado.

#### DIRETORIA DO ENSINO

Por Decreto de 9 de Novembro foi nomeado o cidadão José Vicente de Menezes para o lugar de Amanuense.

Por Ato de 2 de Abril foi transferido para o lugar de Porteiro o cidadão José Ferreira da Silva, que ocupava o cargo de Contínuo do Tesouro.

#### CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO

Para comporem este Conselho do qual fazem parte como presidente e vice-presidente os Diretores do Ensino e do Atheneu, foram nomeados por Ato de 3 de Setembro, os Lentes do Atheneu Dr. José Moreira de Magalhães e Severiano Cardoso, o membro do Conselho Municipal Herculano Luciano da Costa Samango e os cidadãos Alvaro Maciel e Horácio Martins.

Por Ato de 13 de Março foi substituído o membro do Conselho Municipal, Herculano Samango, pelo intendente Francisco Monteiro de Carvalho Filho.

O Conselho julgou dois processos disciplinares e deu parecer sobre as obras didáticas – << Leitura Cívica >> do Dr. Virgílio Cardoso de Oliveira, e << Postillas de Pedagogia >> do Professor Balthazar Góes, as quais foram admitidas para o ensino, por Ato de 23 de Maio.

#### ESCOLA AGRÍCOLA SALESIANA

A cargo dos Padres Salesianos foi fundada no Sítio *Thebaida*, à equidistância desta Capital e da cidade de S. Christovão, a Escola Agrícola S. José, para meninos desvalidos.

É indiscutível a utilidade dessa instituição ao aproveitamento de órfãos desamparados que ali, ao abrigo das vicissitudes, e sob a direção espiritual dos

abnegados seguidores da obra de D. Bosco, são transformados em homens úteis à sociedade.

Escuso de lembrar o notável contingente desinteressadamente prestado por V. Exc., a par dos bons esforços empregados para a fundação dessa Escola.

Todo Sergipe sabe, e veio a saber toda a República, devido à inglória campanha de difamação levantada por uns sergipanos impatriotas, a qual não deixou ficar no silêncio que o votaria a modéstia de V. Exc., um ato que nobilita aquele que o praticou e o recomenda à admiração dos homens de bem e à gratidão dos que amam a prosperidade de sua Pátria.

Excelentíssimo Senhor – Com estas informações, penso ter cumprido o preceito do Regulamento em vigor.

Secretaria do Governo, em Aracajú, 30 de Agosto de 1902.

*Horácio Martins*

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DO ESTADO  
MONSENHOR OLYMPIO CAMPOS PELO INSPETOR DO TESOUREO EM 2 DE  
AGOSTO DE 1902

*Exm. Sr. Presidente do Estado.*

Cumprindo o dever que me impõe o Artigo 44, §10 do Regulamento de 6 de Julho de 1901, apresento a V. Exc. o balanço definitivo da receita e despesa do ano findo, os quadros das dívidas ativa e passiva; orçamento da receita e despesa para o ano de 1903; balanço provisório da receita e despesa do 1º. semestre do corrente exercício, relação dos próprios Estaduais e a estatística da exportação dos produtos do Estado, deixando de enviar as relações das execuções da Fazenda e notícia circunstanciada sobre as mesmas por não me ter chegado às mãos pelo Sr. Procurador Fiscal. [...]

A receita arrecadada foi a seguinte: [...] .....1.664:083\$905

Receita orçada.....1.809:739\$140

Arrecadada menos a orçada.....145:655\$235

DESPESA

A despesa fixada pela mesma Lei, deduzida a verba de rs. 125:000\$000 do n. 2 §14 para resgate de apólices, foi de RS. 1.773:074\$228.

Por conta dessa cifra foi pago:

Governo do Estado.....41:461\$638

Secretaria Geral do Estado.....68:629\$684

|                                                                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Instrução Pública.....                                                 | 340:749\$662          |
| Representação do Estado.....                                           | 47:443\$507           |
| Justiça Pública.....                                                   | 152:124\$720          |
| Segurança Pública.....                                                 | 24:237\$679           |
| Prisões Públicas.....                                                  | 52:257\$825           |
| Força Pública.....                                                     | 295:026\$164          |
| Saúde Pública.....                                                     | 9:202\$668            |
| Tesouro.....                                                           | 45:373\$894           |
| Estações Arrecadadoras.....                                            | 295:930\$660          |
| Junta Comercial.....                                                   | 6:955\$780            |
| Pessoal Inativo.....                                                   | 91:481\$755           |
| Instituições Pias.....                                                 | 13:339\$992           |
| Obras Públicas.....                                                    | 142:941\$701          |
| Despesas Diversas.....                                                 | 60:314\$309           |
| Despesas especiais.....                                                | 79:635\$548           |
| Despesas autorizadas pela Lei n. 406 de 20 de<br>Novembro de 1901..... | <u>5:000\$000</u>     |
| <b>Total.....</b>                                                      | <b>1.682:159\$186</b> |
| A despesa fixada foi de Réis.....                                      | 1.773:074\$228        |
| Despendeu-se menos da fixada.....                                      | 90:915\$042           |
| Receita arrecadada.....                                                | 1.664:159\$905        |
| Despesa efetuada.....                                                  | 1.682:159\$186        |
| Resulta um déficit de.....                                             | 18.075\$281           |
| [...]                                                                  |                       |

Tesouro do Estado de Sergipe, Aracajú, 2 e Agosto de 1902. O Tesoureiro, *Elisário de Mello Cardoso* – O Escrivão da Receita e Despesa, *João Augusto Villasboas*.

RELATÓRIO APRESENTADO AO SR. PRESIDENTE DO ESTADO MONSENHOR  
OLYMPPIO DE SOUZA CAMPOS PELO DIRETOR DO ATHENEU SERGIPENSE  
EM 8 DE AGOSTO DE 1902

*Exm. Snr.*

Pelo Artigo 246, n. XI do Regulamento do Ensino Público devo apresentar a V. Exc. um relatório do movimento deste estabelecimento, cuja direção me entregou a confiante bondade do atual Chefe do Estado.

Nada digno de nota se deu nesse percurso de tempo.

– O corpo docente continua a exercer bem e pontualmente o seu nobre encargo; o administrativo, sempre solícito e zeloso.

– A matrícula montou ao número de oitenta e três estudantes, distribuídos pelas diversas aulas, como se vê do quadro junto.

Foi-me preciso excluir três, por amor ao bom regime da instituição: as meias medidas não teriam produzido o efeito desejado. Mas, sinto o prazer de dizer que os atuais estudantes têm-se comportado com a moderação própria da boa educação.

Quanto ao prédio que não é dos mais apropriados por sua arquitetura ao funcionamento do Instituto, já o disse suficientemente o relatório passado. Em todo o caso, vai correspondendo, mais ou menos às necessidades do ensino.

O que é sem remédio no momento, são as condições do atual programa de disciplinas.

O Regulamento criou um Curso Integral de Preparatórios seriado por anos, o qual dá direito a uma carta de Bacharel em Letras, e decorrentes vantagens; mas, porque esse curso não é obrigatório como matrícula nos Superiores, o Atheneu só tem estudantes livres, que, por isso mesmo, deixam de frequentar as aulas.

Enquanto nesse particular não houver harmonia das Leis Federais com as Estaduais, a coisa não melhorará, com certeza. E é pena que a despesa feita com tão útil estabelecimento, provido de um corpo de Lentes de provada idoneidade, não seja aproveitado por maior frequência.

Reitero meus sentimentos de respeito e adesão à pessoa de V. Exc. a quem dirijo cordiais

Saudações.

*Balthazar Góes*

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MATRÍCULAS GERAIS E MOVIMENTO DAS  
AULAS DESTE ESTABELECIMENTO

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| Matrícula Geral.....                       | 83  |
| Sendo:                                     |     |
| Matriculados em Português.....             | 42  |
| Francês.....                               | 45  |
| Inglês.....                                | 23  |
| Latim.....                                 | 6   |
| Aritmética e Álgebra.....                  | 46  |
| Geometria e Trigonometria.....             | 27  |
| Geografia e Astronomia.....                | 30  |
| Física e Química.....                      | 18  |
| História Natural.....                      | 16  |
| História Geral e Corografia do Brasil..... | 24  |
| Total.....                                 | 277 |

Secretaria do Atheneu Sergipense, em 8 de Agosto de 1902.

O Secretário,

*Candido Pinto de Carvalho*

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DO ESTADO  
MONSENHOR OLYMPIO DE SOUZA CAMPOS PELO DIRETOR DO ENSINO  
PÚBLICO EM 14 DE AGOSTO DE 1902

*Exm. Snr.*

Cabe-me apresentar a V. Exc. o relatório do movimento da repartição a meu cargo no corrente ano.

O estado da instrução pública, se não plenamente lisonjeiro na hora atual, manifesta-se, contudo, com diferenças um pouquinho para melhor.

Ver-se-á, comparando-se o movimento das aulas no período de 1900 a 1902.

Deixarei de expô-lo por vir já exarado nos relatórios anteriores apresentados por esta Diretoria.

Atualmente existem 207 Cadeiras em todo o Estado, sendo 43 do sexo masculino, 56 do feminino e 108 do ensino misto.

Matricularam-se 7.693 alunos, sendo 3.836 do sexo masculino e 3.861 do sexo feminino; a frequência de 5.130, sendo a de alunos 2.556 e alunas 2.574.

O movimento em todo magistério no presente ano é assim expresso:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Exonerações.....         | 4 |
| Remoções.....            | 7 |
| Designações.....         | 5 |
| Nomeações.....           | 2 |
| Jubilações.....          | 1 |
| Nomeações interinas..... | 3 |
| Cadeiras supressas.....  | 3 |

Pela Secretaria dessa repartição foram expedidos 72 Ofícios ao Dr. Secretário Geral, 6 ao Exm. Presidente do Estado; e a diversos, 142.

O Conselho Superior da Instrução reuniu-se 14 vezes no período de 1900 a 1902, julgou 4 processos disciplinares e aprovou 3 obras didáticas.

Esta Diretoria continua a receber reclamações de mobília escolar.

A Escola Normal funciona com regularidade no edifício próprio. Carece, entretanto, de melhores acomodações, a fim de tornar-se um pouco mais higiênica.

Foram providas, interinamente, em princípio deste ano as Cadeiras de Pedagogia e Instrução Moral e Cívica.

Por Ato de 25 de Julho deste ano, foi nomeada vitaliciamente D. Amélia Cardoso para a Cadeira de Francês.

Matricularam-se no primeiro ano 20 alunas, 57 no segundo e 2 no terceiro.

E estas são as informações que tenho a hora de oferecer a V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.

*Manuel dos Passos de Oliveira Telles*

**1903**

## **MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 2ª.  
SESSÃO DA 6ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1903 PELO  
PRESIDENTE DO ESTADO JOSINO MENEZES**

*Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.*

É um dever constitucional o que hoje cumpri, como depositário do Poder Executivo, trazendo ao conhecimento dos representantes do povo sergipano a situação



político-administrativa do Estado, no período que decorre de 24 de Outubro de 1902a 7 de Setembro de 1903. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução sérios cuidados reclama de vossas luzes e patriotismo. Nunca será excessiva toda alteração ou reforma no sentido e intuito de fomentar-lhe o progresso e adiantamento.

Evoluir é a grande Lei.

Mas o estabelecimento prático de reformas esbarra-se em tais embaraços, que muitas vezes torna-se improfícuo o melhor plano.

Precisamos ser, sobretudo, práticos.

Dizia notável educacionista que a melhor Lei de Instrução Pública far-se-ia em duas linhas: - <<Professores dedicados e inteligentes em todas as escolas, cumprindo saber escolher ou formar-os.>>

A frase não somente redigo uma Lei, senão que enfeixou questões que demandam mediato estudo.

Importa sobre tamanha autoridade acentuar que o mestre é um poderoso fator do progresso da instrução. Tudo depende dele: não é um simples assalariado não ocupa meramente um emprego, não exerce simplesmente uma profissão, antes um apostolado.

<<A tarefa especial do professor, diz uma grande autoridade, é desenvolver, ou melhor, empregar aquelles meios, que incitem a criança a desenvolver a sua actividade moral e racional. No desempenho dessa função o proprio caratcer do professor é um elemento de importância ainda maior do que a sua instrução, *conquanto com instrução deficiente nenhum professor pode ser bem sucedido.*>>

Nas ocupações mecânicas é possível separar o trabalhador da sua obra nas profissões intellectuais, isso é impossível.

E em nenhuma há maior ou mais perfeita intimidade: contato entre o agente e o objeto sobre o que ele atua do que no caso do Mestre-escola.

Ele ensina, não somente com o que diz e faz, como também pela influência tácita e involuntária de toda a sua personalidade.

Quer queira, quer não, no fim de certo tempo o seu caráter há de amoldar o caráter de seus discípulos, modificando um tanto a fatalidade atávica.

Não há nada mais verdadeiro do que as proposições que acabo de transladar.

O menino é um espelho, reflete a silhueta moral daquele que formou o seu caráter. Instintivamente, como um resultado da convivência escolar, é certo reproduzir

ou assimilar a feição moral do educador, a qual se lhe adere a tal ponto que muitas vezes é com semelhante couraça que enceta as lutas da vida civil.

Muitos felizes, pois, aqueles em que essa transmissão do caráter não se opera desviada, longe das normas da justiça e da honestidade.

Assim achamos de grande peso a sentença do sábio: – Escolhe o mestre ou forma-o—. Portanto, é necessário, uma vez que hoje em dia, como outrora, nas crenças pagânicas, não baixam deuses a terra para ensinarem aos povos artes e letras, é preciso que homens ensinem os filhos dos homens: isto é, que indivíduos ao menos regularmente instruídos e de provada vocação para tão honroso ofício sejam os encarregados de função tão grandiosa e patriótica.

Que difícil problema, Senhores Deputados!

Desapareçam das escolas os tratadores para darem o lugar ao Mestre, ao homem consciente, a um tempo inteligência e vocação. Ensino lógico, ensino prático.

Suma-se o ganha-pão, empregado mais ou menos restrito no cumprimento do dever, mas fique o sacerdote.

Vê-se que é uma tarefa melindrosa e de enfados duríssimos. Nem todos, ainda os melhores dotados e cultos, sentou-se com coragem para guiar a infância instruindo-a.

Que o Professor consiga formar o cidadão; não poderão ir a tanto só pelas exigências do Estado; mas, também é certo que conjuntamente com a família, por ele é que são traçados os lineamentos do homem social futuro.

É sendo o ato de certa habilidade a escolha do mestre, ao menos tentemos a sua formação.

É o que devemos fazer preparando o futuro.

Não é com Professores sem conduta e com diminuta bagagem intelectual que poderemos manter escolas regulares.

Que aprende o aluno nas escolas?

Muito pouco, a despeito das disciplinas taxadas nos regulamentos: – ler, escrever e contar e, quando muito, noções um pouco mais latas de gramática portuguesa.

De tais cadinhos, ordinariamente, é que tem saído nossos preceptores; os quais continuam, da mesma maneira porque aprendem a transmitir o acanhado pecúlio literário, e quase sempre sem a paixão da nobilitante missão.

O menino que numa escola aprendeu a ler, aí, embora houvesse dado sinais de precoce inteligência que sabe ler D. Jayme sem titubear e possui boa caligrafia, não está por isso apto para exercer a grave encargo de Professor.

Eis o que observa a competência da alta autoridade já citada:

<<Quem cursou uma escola primária não está apto para ensinar em uma escola primaria.

Quem foi preparado em uma escola normal não é competente para leccionar em uma escola normal, em cada caso especial o professor deve ter-se graduado em uma instituição de gráo superior áquella que elle ensina: deve estar pelo menos quatro annos adiante de seus alumnos mais adiantados. Os professores das escolas primárias devem ter completado o curso das escolas secundárias, etc. >>

O Mestre em nossas escolas pouco vai longe sem um *decurião*: é um discípulo mais adiantado, mas ainda não passa de um discípulo, só com a diferença da mercê pecuniária que percebe. Não tem habilitações escolares, ignora preceitos pedagógicos.

Inúmeras entre nós são as razões em virtude das quais o Professor não se recomenda pela faculdade ou gênio para ensinar, salientando-se entre outras as condições da população e as do erário público.

Entretanto, como foi dito no relatório de 1900 do ilustrado Dr. Manoel dos Passos d'Oliveira Telles, Diretor da Instrução, um auxiliar que seu talento honra a administração de Sergipe, quem não pode fazer o tudo, quem não pode mesmo ocorrer no muito, é possível que execute o pouco.

Esse pouco poderá ser acrescentado de outras pequenas parcelas, oportunamente.

Sejam tirados os Professores de um estabelecimento especial de instrução; mas, que seus diplomas, quando solicitarem a incumbência e honrosa missão de ensinar a infância, não sejam estorvados pela concorrência impetuosa das paixões políticas.

Seja Professor quem tiver o mérito ou a presunção literária laboriosamente conquistada. Queremos crer que o patronato partidário é o mais terrível obstáculo que o governo tem a vencer mas, uma vez extinto, poder-se-á banir outros embaraços que acaso forem surgindo.

O Governo passado é a prova de que avançamos.

A ele não faltaram vistas generosas no sentido de obviar tão sinistro mal. Não poupou sacrifícios em sua obra patriótica, nem faltaram vistas generosas.

Restaurou a Escola Normal com o fim de ministrar aos aspirantes ao magistério primário as habilitações indispensáveis a sua profissão, quer teóricas, quer práticas (Art. 112 do Regulamento de 5 de Agosto de 1901).

<<É um estabelecimento incipiente, ainda baldo em sua organização técnica dos indispensáveis melhoramentos, os quaes todavia poderão ser realiasados conforme as verbas que para isso forem auctorizadas.>>

À restauração da Escola Normal seguiu-se o Decreto n. 591 de 5 de Agosto de 1901, mandando observar o Regulamento do ensino da mesma data; e esse Regulamento diz (Artigo 31) que as Cadeiras de primeira classe do Ensino Primário serão providas por concurso entre Normalistas.

Acentuou este exclusivismo em bem da instituição recém-restaurada e ainda em favor da infância que carece de luz.

Destarte o Professor não tomará posto para as lidas do magistério inteiramente desnudado do que podemos chamar a responsabilidade intelectual.

Terá um pergaminho a zelar na carreira porque enveredou como o Bacharel, como o Médico ou como o Farmacêutico; não será um inconsciente do seu próprio valor.

Contudo, dos dados fornecidos pela respectiva Diretoria depreende-se que a instituição provoca apreensões que dão ensejo a pensar-se não ter sido compreendido o pensamento do patriótico Governo do Monsenhor Olympio Campos.

Nestes três anos, as matrículas da Escola Normal somente pronunciam alunas.

O sexo masculino deserta aquele ramo de instrução preparatória. Porque?

Será porque no magistério sergipano o número das Professoras sabidamente excede o de Professores?

Não há razões para a ausência de alunos: porque a maioria de Professores que atualmente observa-se é um fato, mas não é uma preferência fatal ou irrevogável.

Deriva, talvez, do número de povoações e lugarejos do Estado onde as Cadeiras só puderam ter o caráter de mistas, e por isso regidas por Professoras.

É muito mais razoável que uma Professora ensine meninos até a idade de oito anos, do que um Professor meninas de qualquer idade.

E damos um limite ao ensino feminino: a idade máxima de oito anos, atendendo que, seja, quais forem os progressos da cultura e da educação, jamais os sexos se despojarão de sua vitalidade quando começam a influir os indícios da adolescência.

A população escolar feminina superabunda e prepondera: daí a razão das escolas mistas, que, não obstante, se há entendido por escolas simultâneas ou promíscuas, onde o ensino não é alterado em duas sessões diárias – uma para meninas e outra para meninos.

Não devendo ficar às escuras, povoados de crescida população escolar, o Governo mantém tais escolas. Entretanto, devido às condições financeiras do Estado, quantos povoados carecem de escolas públicas!

Em sua tríplice divisão (Artigos 1º. e 2º. do Regulamento) – Primário, Normal e Secundário – o ensino público não deve ser indistintamente livre.

O Ensino Primário deve ser gratuito e obrigatório: - gratuito ao cidadão, a quem o Governo facilitará todos os meios de instrução para seus filhos e obrigatório ao cidadão, que responderá, segundo prescrições estabelecidas em Lei, por sua negligência e descuido, quando, atingindo o filho a idade oportuna, não mandar inscrevê-lo em qualquer escola pública ou particular.

Essa obrigatoriedade, é claro, observar-se-á em toda localidade, em povoado onde o Estado possa manter uma escola; ou ainda nos lugares onde, não existindo escolas públicas, funcione, todavia, uma aula particular ou Cadeira criada pelo município.

A Lei marcará a idade preciosa para o menino fazer seu aparecimento na escola.

Neste sentido é que devem ser entendidos a gratuidade e obrigatoriedade, sendo esta um associado lógico daquela; pois é lógico que o Estado não deve manter escolas por luxo, mas, a fim de que os pais auferam utilidade; que outra não melhor que a educação dos filhos.

Entre nós, ao menos, erradamente entende-se obrigatoriedade no sentido da imposição da frequência aos alunos.

Mas, como observa em um dos seus relatórios o Diretor da Instrução Pública o <<facto material da frequência tem fluxo e refluxo, vae com o andar das estações>>, é muito adstrito às condições e circunstâncias de pobreza.

Obrigar ao chefe de família moroso e negligente a dar matrícula escolar a seu filho, não é tolher-lhe a liberdade, como argumentam, antes, é dirigi-lo no caminho dela. Depois da Escola Primária, isto é, quando o aluno tiver completado o tirocínio de seu aprendizado, então sim, ele não mais terá obrigação de levá-lo a um Curso Normal ou Secundário, porque o Ensino Normal e Secundário é que deve ser livre, visto como nem todos têm tendências ao magistério, que determinam sua inscrição em um curso especial, nem a todos permitem fortuna e circunstâncias, diploma por um estabelecimento de Instrução Secundária.

Mas, a despeito de contrariedades e de oposições, o que a todos pode chegar é a instrução elementar bebida nas aulas Primárias.

Tão coercitiva e imperiosa deve ser a obrigatoriedade, quanto inteira e isenta a gratuidade; e muito prudentemente nunca se cogitou entre nós de uma taxa de matrícula nas Escolas Primárias. Mas, não deve passar despercebida aos Legisladores a taxa sobre matrícula nos cursos Normal e Secundário.

Os que frequentam a Escola Normal e o Atheneu, se ainda não são pessoas responsáveis, já não têm, todavia, o imerecimento da primeira infância.

Matriculam-se para um preparatório profissional, sentem pertos os choques da vida civil e dispõem-se para ela.

Não exige o Regulamento (Artigo 124, §4º.) para a matrícula na Escola Normal, idade não menor de 16 anos, tratando-se de sexo masculino e de 15 anos, tratando-se de feminino?

Não prescreve (Art. 183, §1º.) que os matriculados no Atheneu devem ter mais de dez anos de idade? Não é muito que quem busca preparar-se para os diferentes mistérios da vida ativa contribua com o seu contingente módico para a Fazenda do Estado, sendo até que a importância das taxas poderá reverter aos fins econômicos do Instituto.

O diploma conquistado em virtude de aprovações em cada fim de ano exprime ou representa alguma coisa da personalidade.

Não é um prêmio ou dádiva, é já meia expressão de um direito para a aquisição do qual empenharam-se o trabalho e a consciência.

Entra a fazer parte do recurso ou pecúlio individual e com ele o homem fará seu início na vida prática, com ele sua exposição social seguirá seu destino e acompanhá-lo-á por ventura nos gozos da felicidade.

Portanto, não se lhe faça a tradição sem que lhe conste o pagamento da pequena taxa, como não se realiza a do bem hereditário sem que conste estar pago o direito devido.

Nem se presuma ser isso injustiça ou peias do progredimento do Ensino Secundário e Normal, sendo certo que o Governo não cogitava em lançar tributo às matrículas nas Escolas Primárias, e tanto para este quanto para o Normal e Secundário entra com sua contribuição não pouco volumosa a fim de concorrer a despesas e necessidades palpitantes.

Em um caso no que diz respeito à Instrução Primária, o Estado tem o máximo interesse em reduzir ou extinguir o número de analfabetos. Fazer com que o ser humano não envelheça cego de espírito e bruto de coração, é exercício nobilíssimo de seu fim.

Noutro caso, não é tão positivo o interesse do Estado. Não exige que todos os seus membros sejam letrados e instruídos; mas, ampara e protege os gostos e as vocações; e para isso funda escolas de Ensino Secundário. Não obriga a matrícula, regula a frequência, porque não pode, não deve ser de todo indiferente a ela.

Quem quiser habilitar-se para o magistério que vá cursar a Escola Normal, ela propinará todos os meios no prosseguimento de tal afã, aplainando a estrada ao êxito do fim almejado. Mas, o matriculado não poderá furtar-se à satisfação de tão diminuto imposto, que, entretanto, não assume o caráter de uma invocação nem no País é um fato esporádico.

Se caso surge a objeção que a taxa será mais um motivo para acelerar a decadência do Atheneu, responderemos que tão desolante fato deriva de causas que oportunamente poderão ser estudadas.

Não é, valha a verdade, o estudante que deserta o Atheneu, não vem dele o vício.

E não será uma contribuição que nada tem de vexatória, que irá reduzir, até próxima ruína daquela instituição, o número de matrículas.

A causa vem de longe, dizemos, e só lembra um meio de desviá-la: o patriotismo, as forças combinadas de corpo docente e dos discípulos.

~~~~~

Precisamos dar à nossa Instrução Primária uma feição fora dos moldes rotineiros.

Sempre as mesmas divisões e subdivisões, a tal ponto que admira não desaparecerem de uma vez, sumida na poeira das reformas, os princípios essenciais e inalteráveis.

O Regulamento de 1897 era um *imbróglio*, o de 5 de Agosto de 1901, contém trechos e disposições que a prática torna dignos de modificação.

Com as Leis organizadoras da instrução pode dar-se o mesmo que verifica-se nas demais Leis Orgânicas, em que são indicados os elementos indígenas e adventícios.

Respeita-se o que é reputado conservável e adapta-se o que é assimilável.

Não se deve destruir pelo simples desejo de exhibir plano de reforma, e que no organismo da Instrução Primária é reconhecido são e sólido. Também não pretendemos a perfeição nas ideias da reforma que deixamos perceber o ressaltam da nossa exposição.

Apenas apresentamos um esboço, traços perfunctórios que vossa competência e vossas luzes poderão desenvolver; mas, que no entanto, dizem nossas ideias capitais sobre uma organização da instrução primária.

Demais já têm sido oferecidos em peças oficiais, mais detalhadamente.

Vamos expô-las à guisa de Artigos da Lei:

I

O ensino em Sergipe é particular e público: este é dividido em Primário, Normal e Secundário.

II

O Ensino Normal e Secundário é livre, gratuito e igual para ambos os sexos; o Ensino Primário é gratuito e obrigatório e poderá também ser exercido por particulares.

O Ensino Primário público será administrado e ministrado pelo Estado em:

III

Escolas públicas e Grupos Escolares e Lyceus Primários.

IV

As escolas terão duas categorias:

- a) Escolas Preliminares,
- b) Escolas Complementares.

As primeiras serão estabelecidas na Capital, nas cidades, nas vilas onde quer que se verifique número legal de escolares; as segundas em todas as localidades onde houver necessidade de quatro escolas, – duas para cada sexo – uma Preliminar e outra Complementar; as mistas Preliminares onde for impossível por falta matrícula e frequência das escolas unisexuais.

V

O tirocínio Primário constará de três anos e abrange as disciplinas designadas por Lei.

VI

O ensino nas Escolas Complementares divide-se em dois cursos – o Médio e o Superior – efetuados no prazo de quatro anos (2 anos para cada um) para cada um dos quais serão descriminadas as matérias que deverão ser ensinadas.

VII

Fica restaurado o lugar de Professor Adjunto nas escolas em que a frequência for de 50 alunos no médio. O Professor Adjunto será encarregado do Curso Médio, sob a fiscalização do Professor. O método preferido é o intuitivo, servindo o livro de auxiliar.

VIII

A classificação é a mesma atualmente existente e terão a relação ordinal de primeira, segunda, terceira e quarta entrância.

IX

O Lyceu Primário é a reunião de quatro escolas possíveis em uma localidade com frequência nunca inferior a 400 e matrícula de 200 para cada sexo.

Funcionará em duas sessões do prédio.

Por delegação do Diretor Geral será dirigido por um de seus Professores.

A Lei especificará as atribuições do Professor-Diretor e estabelecerá outras medidas atinentes à organização do Lyceu.

X

A direção suprema ficará a cargo do Presidente do Estado, de quem são auxiliares o Diretor Geral e o Conselho Superior.

A inspeção e fiscalização do ensino pertence ao Diretor, que terá como auxiliares;

a) Inspectores do Ensino,

b) Inspectores Municipais,

Para regularizar-se a jurisdição dos primeiros será o Estado dividido em quatro Circunscrições ou Distritos Literários, número que poderá ser aumentado de acordo com as necessidades; e para as dos segundos, tantos Municípios Literários quantos forem os civis.

~~~~~

Tais são, *per summa capita*, as ideias e vistas que temos sobre Instrução Primária e maneira de ser difundida por nosso Estado.

Tão modesto plano será possível realizar-se no momento atual de nossa vida econômica?

Em todo caso, como quer que seja, salientamos o nosso modo de ver, como encarmos este grande problema das sociedades que evoluem para o aperfeiçoamento.

Dependem de vossas luzes, Srs. Deputados, a apresentação de ideias que melhorem esse departamento da administração pública.

~~~~~

A Instrução Pública Primária é distribuída no Estado por 197 Cadeiras, sendo 86 do ensino misto, 56 do sexo feminino e 55 do sexo masculino.

Na Capital existem 22; nas cidades 54; nas vilas 44 e 77 em povoados. Em todas elas verifica-se atualmente uma matrícula de 6.747 alunos, do sexo masculino 3.247 e

do sexo feminino 3.500, e a frequência de 4.498, que dá uma média para cada aula de 23 alunos.

Suprimi oito Cadeiras Primárias, sendo duas de cidade, seis de povoados, por não terem frequência regulamentar.

A despesa feita com os Professores Primários eleva-se a soma anual de Rs. 210:000\$000.

~~~~~

A Escola Normal que compreende um curso de 3 anos, consta de 10 Cadeiras, das quais 8 estão providas vitaliciamente e acham-se vagas duas, lidas interinamente.

Em 1901, primeiro ano em que funcionou, a Escola Normal teve de frequência 68 alunas; no segundo ano, 51; e conta atualmente no 1º. ano: 15; no 2º., 18 e 35 no terceiro.

A despesa anual com o pessoal docente desta Escola é de R\$ 19:4688\$000.

~~~~~

O Atheneu precisa ser mudado de prédio. O em que funciona ameaça ruína e é baldo de condições higiênicas.

Este ano matricularam-se neste estabelecimento 106 estudantes, não tendo a frequência correspondido à matrícula. Suprimi, por falecimento de serventuário, Engenheiro Pedro Pereira de Andrada, a Cadeira de Sociologia. Suprimi ainda a Cadeira de Português, Francês e Aritmética da cidade de Maroim, subvencionando, entretanto, o *Instituto Cruz*, de domínio Municipal, que mantém um Curso Preparatório. [...]

CONCLUSÃO

Termino.

São estas as informações que me ocorre ministrar-vos.

Em cada relatório que a esta Mensagem acompanha dos Senhores Chefes das Repartições, mais detalhadas as encontrareis e por elas podereis vantajosamente ajuizar como se vão sendo dirigidos os públicos serviços.

[...]

Percebo o aplauso público pelo modo porque tenho procedido: firme nos meus princípios, inabalável nas minhas convicções, aceitando calmo as consequências que lhes são relativas, pois, isto é o que constitui atributos próprios à característica do indivíduo, servindo ao mesmo tempo de estalão por onde se apreciam os homens públicos porque tenho governado com a Lei; ela há sido a égide para os meus atos; e

nesta atitude continuarei a manter-me procurando trabalhar pela grandeza da República, que assim julgo ter contribuído para a felicidade da Pátria.

Em nome dela e no meu, aceitai, Senhores Representantes do Povo Sergipano, Cordiais Saudações!

Aracajú, Estado de Sergipe, 7 de Setembro de 1903, 15°. da República.

JOSINO MENEZES

Presidente do Estado

ANEXOS

QUADRO N. 10 – RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

Nºs.	Natureza dos próprios	Situações e localidades	Ruas	Valores	Ocupações	Observações
7	Casa assobradada	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	44:548\$120	Diretoria do Ensino Público	Edificada pelo Governo do Estado
9	Casa térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	4:250\$000	Escola Pública	Comprada pelo Governo em 16 de Novembro de 1896
10	Casa térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	5:111\$070	Escola Pública	Comprada pelo Governo em 27 de Abril de 1900
11	Casa térrea	Aracajú	Praça Pedro de Calazans	24:814\$470	Atheneu Sergipense	Comprada pelo Governo em 27 de Abril de 1896 (Reconstruída)
12	Casa térrea	Aracajú	Rua da Aurora	6:000\$000	Em construção	Pertenceu ao extinto Asylo de N. S. da Pureza
15	Casa térrea	Aracajú	Bairro Santo Antonio	2:400\$000	Escola Pública	Permutada com Justiniano Moura em 16 de Abril de 1902
24	Casa térrea	Itaporanga	Rua do Commercio	1:896\$000	Escola Pública	-----
26	Casa térrea	Laranjeiras	Rua do Cangaleixo	5:000\$000	Escola Pública	-----
34	Casa térrea	Rosario	Praça da Feira	1:200\$000	Escola Pública	-----
41	Terreno do Patrimônio	S. Christovam	-----	4:652\$500	Pertenceu ao Prédio do Instituto Agrícola.	

Contadoria do Thesouro de Sergipe, 6 de Agosto de 1903 – O 1°. Secretário, Isaac de Britto Lima. – Visto.. – O Contador, Tibúrcio Ribeiro.

CADEIRAS DE POVOADOS

Povoados	Municípios a que pertencem	N. de Cadeiras	Sexo		Misto	Matrícula	Frequência
			Masc.	Fem.			
Barra dos Coqueiros	Aracajú	2	1	1		13	8
Saco	Aracajú	1			1	23	18
Caitetú	Maruim	1			1	26	19
Oiteiro	Maroím	1			1	35	26
Quitale	Laranjeiras	1			1	23	12
Jurema	Laranjeiras	1			1	17	11
Mussuca	Laranjeiras	1			1	43	31
Cangaleixo	Laranjeiras	1			1	----	----
Macambira	Itabaiana	1			1	36	23
Flexas	Itabaiana	1			1	45	32
Campo Grande	Itabaiana	1			1	45	28
Ribeira	Itabaiana	1			1	----	----
Pedra Mole	Itabaiana	1			1	35	21
Candeias	Itabaiana	1			1	35	23
Malhada dos Bois	Capela	1			1	38	28
Santa Cruz	Capela	1			1	56	43
Tabuleiro	Capela	1			1	44	38
Pedras	Capela	1			1	34	26
Miranda	Capela	1			1	35	14
Cumbe	Capela	1			1	25	16
Saco do Rio Real	Estância	1			1	45	31
Atalaia Barroso	São Cristóvão	1			1	33	22
Pedrinhas	S. Cristóvão	1			1	33	25
Pedreiras	São Cristóvão	1			1	25	13
Patrimônio	São Cristóvão	1			1	26	19
Robalo	São Cristóvão	1			1	39	29
Roque Mendes	Riachuelo	1			1	22	14
Sítio do Meio	Riachuelo	1			1	28	26
Telha	Propriá	1			1	34	28
Amparo	Propriá	1			1	34	26
Cedro	Propriá	2		1	1	120	95
Canindé	Porto da Folha	1				45	34
Currulinho	Porto da Folha	1			1	26	18
Restinga	Porto da Folha	1			1	34	24
Mucambo	Porto da Folha	1			1	38	25
S. Antonio	Lagarto	1			1	37	28
Brejo	Lagarto	1			1	39	28
Carahybas	Simão Dias	1			1	38	26
Bom Sucesso	Simão Dias	1			1	22	14
Taboca	Socorro	1			1	16	10
Taiçoca de Dentro	Socorro	1			1	18	13
Taiçoca de Fora	Socorro	1			1	20	14
Oiteiros	Socorro	1			1	21	12
Calumby	Socorro	1			1	16	11
Sobrado	Socorro	1			1	16	12
São José da Caatinga	Japaratuba	1			1	31	17
Marinbondo	Japaratuba	1			1	33	25
Sítio do Meio	Aquidaban	1			1	54	40
Carrapicho	Villa Nova	1			1	26	15

Ilha dos Bois	Villa Nova	1			1	35	22
Aroeiras	Villa Nova	1			1	55	38
Pindoba	Villa Nova	1			1	...	...
Saúde	Villa Nova	1			1	57	43
Panelas	Gararú	1			1	47	32
Marcação	Rosario	1			1	25	18
Aguada	Rosario	1			1	42	31
Carmo	Rosario	2	1	1		77	61
Fazendinha	Siriry	1			1	17	12
Campo Grande	Nossa Senhora das Dores	1			1	25	18
Volta	Nossa Senhora das Dores	1			1	60	49
Jaboatão	Pacatuba	1			1	42	29
Mucambo	S. Paulo	1			1	29	18
Curral do Meio	S. Amaro	1			1	42	29
Porto Grande	S. Amaro	1			1	16	10
Porto das Redes	S. Amaro	1			1	26	14
Planta	S. Amaro	1			1	15	10
Santa Rosa	Divina Pastora	1	1		1	36	24
Santa Rosa	Divina Pastora	1			1	36	30
Sacco do Bomfim	Divina Pastora	1			1		.
Tingá	Iataporanga	1			1	25	16
Palmares	Riachão	1			1	40	35
Gerú	Itabaianinha	1			1	36	28
Jabibery	Campos	1			1	24	16
Umbaúba	Christina	1			1	45	32
Total		77	8	4	70	2444	1740

1904

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 1ª.

SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1904

PELO PRESIDENTE DO ESTADO JOSINO MENEZES

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

A vós, Senhores Deputados que representais a soberania do povo, por delegação que vos foi conferida no comício eleitoral de 30 de Dezembro de 1903, os meus mais efusivos saudaes; e, de par com eles, venho prestar-vos os informes que me ocorrem acerca da administração, confiada à minha guarda, em cumprimento ao dever que me é imposto pela Constituição do Estado.

Pela segunda vez como depositário do Poder Executivo se me oferece oportunidade para a satisfação deste gratíssimo encargo e dele procurarei exonerar-me expondo-vos com a maior franqueza e sinceridade os fatos mais importantes do Governo e as condições em que se encontram os negócios públicos, ficando deste modo,

aptos para julgá-los com desassombro e fidelidade e decretardes as providências que o patriotismo e vossas luzes ditarem a bem da coletividade sergipana. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Mantenho as ideias emitidas em minha primeira Mensagem.

Com sinceridade e franqueza as expus demoradamente, deixando bem claro o meu pensamento, sem ambages e rebuscos de qualquer natureza, por ser um assunto que, com veemência estimula o patriotismo, assunto para o qual devem concorrer de parceria porfiada, e, infatigavelmente, vossas luzes e inteligências. Ele há sido o cuidado mais constante de minhas meditações, como já o tem sido de outros administradores, desde o tempo do Império. Já em 1881, em seu relatório à Assembleia Provincial, de 4 de Março, pronunciava-se o Dr. Luiz Alves de Oliveira Bello:

<<Há idéas que fixam-se no espírito de uma época com a tenacidade dominadora de um artigo de fé e o ardor vivaz de um entusiasmo propagandista; é que a lei da evolução mental, a força implacável do progresso as incutiu alli, como preceito director, proposto à nativa obediência da humanidade.

É assim a instrução popular; sua causa está ganha perante a convicção universal; na esphera da theoria aleançou a irrefragável affirmação de um axioma; é um dogma declarado pela lógica da intelligencia humana.

Na esphera da positividade, no mundo concreto, essa aspiração vehemente do soendo porfia ainda em realizar-se, impellida pela força intrínseca, que a anima, dá combate incessante a todos os obstáculos, e, impondo-se aos governos como um dever, lida em converter os povos, assimilando-se às suas crenças e seus hábitos, como uma dessas necessidades normaes, cujo império ninguém repelle, antes todos sulfragão pressurosos.

Encarecer a valia do ensino público não será nunca uma futilidade supérflua; se ninguém se abalança a sahir negando o princípio, diante de cuja evidência não há opposcentes nem heréticos, todavia a adhesão que se lhe presta é mais do platonismo ineficaz do que da cooperação produtiva.

Do que a causa da instrução carece é de ser sincera e efetivamente adoptada pela iniciativa popular, sem essa perfilhação pela força soberana das sociedades modernas, Ella continuará a ser o programa obrigado dos governos, a aspiração permanente do patriotismo, mas, seus progressos verificar-se-hão tardios, onerosos e incompletos, porque para sua Victoria, provou a experiênci que o regimen centralizador é impotente.>>

São dois os aspectos pelos quais o difícil problema se estabelece para nós: – de um lado as condições econômicas do Estado, que não permitem grandes expansões no sentido da mais larga difusão do ensino público; de outro lado, a deficiência de Mestres talhados para o exercício de tão nobre missão que deve ser encarada antes como um sacerdócio.

É doloroso dizê-lo, mas, é uma verdade: – a grande maioria do povo sergipano pouco vai além dos conhecimentos rudimentares da língua que fala, sendo crescido, avantajado o número dos analfabetos. Em exame imparcial do movimento da instrução pública entre nós, confirma a minha inserção. Os governos não pouparam esforços e sacrifícios a fim de facilitarem à infância a luz do alfabeto.

É uma realidade. Tem crescido sempre o número das Cadeiras Públicas, a ponto de sua totalidade poder ser expressa por 195, distribuídas, 75 pelas cidades do Estado, 44 pelas vilas e 71 pelos povoados.

E para honra e justiça aos que desde tantos anos precederam-me na administração, cumpre consignar a consideração ligada à magnitude desse serviço, dotado com as maiores parcelas orçamentárias, aumentadas, ano a ano, proporcionalmente à expressão de nossa demografia.

Se a realidade objetiva correspondesse à superioridade dos intuitos em face de uma população calculada em 500 mil almas, atualmente dever-se-ia esperar que outra fosse a cifra da matrícula e crescente em progressão relativa, mas não, a estatística que se tem verificado, e eu vos fiz sentir em as minhas considerações expendidas na Mensagem do ano passado.

A matrícula escolar em 1903 constou de 6.747 alunos, e a frequência não excedeu 4.498, com pouca diferença para mais que em anos anteriores. Uma pergunta foge à pena diante deste estudo retrospectivo: – como se explicar a causa dessa lentidão do progresso de um povo que cresce, de resto, muito, sob o ponto de vista aritmético? Não vimos ainda nenhum templo se fechar deserto de fiéis; nenhuma religião fenecer

por falta de sectários fervorosos; onde, pois, a explicativa deste fenômeno acabrunhador?

Será que a escola, o tempo em que se administra o pabulo do espírito, ao contrário dos templos da fé, se revista de sombras e mistérios, se torne apta somente para ser povoada pela inércia de seus ministros e tibieza de seus neófitos?

Não! – respondem os ecos do meu espírito – a escola é um núcleo de luz e delícias inefáveis.

Não quero com expressões, embora cheias de verdade, fazer injustiça à classe a quem incumbe a direção da infância, levando à conta de seu zelo medíocre o insignificante incremento da população escolar.

Quer me parecer, pois, que se o aspecto retardatário da instrução não é um fruto de desídia daqueles que devem infundi-la, é, todavia, um resultado da incapacidade e falta de vocação da grande maioria.

Não importa que o Estado dissemine escolas por toda parte; faltando o Mestre, faltará tudo. O Mestre que entendo, porém, não é aquele que, embora com suficiente pecúlio de cultivo intelectual, exerce o ensino como um ganha pão, como um funcionário inteligente e dedicado, simplesmente por dever, por obrigação, por exato cumprimento do contrato que firmou com o poder público; mas, o que pratica as funções de seu cargo, apoderado de um sentimento de amor entusiasta, abnegado e crente, que o aceita antes como um tirocínio sacerdotal. Assim é que considero o verdadeiro Mestre que terá discípulos que o amem e desenvolvam-se com seus ensinamentos, como a planta ainda mais enfezada vive aos cuidados benéficos do horticultor dedicado.

O que observo ainda agora, já era notificado pelo Dr. Oliveira Bello, no seu citado relatório nestes expressivos períodos:

<< Que podem ensinar os que não souberam aprender? É que o magistério tornou-se, salvo as exceções, o refugio a que se abrigam as candidaturas mallogradas na procura ávida do functionalismo; é uma classe de emprego publico, uma collocação em falta de melhor, junto á meza do orçamento. Esses mestres são por índole a negação do ensino; os melhores, dando honestamente o que sabem, transmitem sua instrução, duvidosa, que ouço differe da crassa ignorância; o geral delles, tem discípulos, porque os regulamentos exigem um certo

número, inscriptos na matrícula para que a escola subsista e o ordenado também.>>

Manifestando-me deste modo, não penso em uma reforma de ensino por vaidade; desejo-a, para acudir, neste particular, às necessidades palpitantes deste povo, de que faço parte e donde venho, ao qual dedico todos os meus anelos. Não peço uma demolição ou reviramento insensato da ordem estabelecida; o que lembro de minhas cogitações é o desenvolvimento da orientação dada por meu benemérito antecessor, Monsenhor Olympio Campos. Formemos o Professor, repito-vos, uma vez que da sua escolha depende a proficuidade da instrução, o seu progresso, o seu evoluir.

Mas, ainda não é tudo. Não devemos esquecer-nos de que, a par de obstáculos de natureza econômica, como tenho observado, surgem embaraços de ordem moral, talvez mais cruéis, porque para espancá-los somente poderão ser usados meios coercitivos. Quero referir-me ao indiferentismo dos pais, motivado, algumas vezes, pelas aperturas da pobreza, e também quase sempre, por ignorância e preguiça intelectual. Quisera não conceber a ideia de um sergipano não sabendo ler nem escrever. Contudo, não posso fugir à realidade, ao fato, triste documento do nosso atraso, que vem de longe e está na razão direta da indiferença exprobrada.

Por isso foi que o ano passado busquei insinuar medidas tendentes a atrair às Escolas Primárias o maior número possível de alunos.

As aulas, institutos, colégios, estabelecimentos particulares, não podem ser apresentados como causas principais do despovoamento das escolas públicas de Instrução Primária.

Não podem, porque, reduzidas em número, apenas parcamente distribuídas em nossas principais cidades, não são as escolas particulares de tal maneira acessíveis à massa do povo, que occasionem o afugentamento das Cadeiras Públicas. Demais, o Professor é do mesmo quilate. Parece-me, portanto, a origem do mal enraizado no próprio povo. Por isso proclamei em minha *Mensagem*:

<< O ensino primário deve ser gratuito e obrigatorio: – gratuito ao cidadão, a quem o Governo facilitará todos os meios de instrução para seus filhos e obrigatorio ao cidadão, que responderá, segundo prescrições estabelecidas em lei, por sua negligência e descuido, quando atingido o filho á idade opportuna, não mandar inscrevel-o em qualquer escola pública ou particular.>>

Não careço de entender-me neste sentido; seria ocioso, porque na Mensagem citada, formulei, à guisa de projeto, traços de uma reforma que parece, diminuirá as dificuldades de ordem moral de que venho de falar-vos e as de ordem prática na distribuição do ensino.

Seja a Instrução Primária gratuita e obrigatória, administrada e ministrada pelo Estado em escolas públicas, Grupos Escolares, Lyceus Primários, com suas categorias.

Tal é o escorço de melhores ideias sobre a instrução pública.

São ideias hoje consentâneas com os progressos realizados em todo o País, tocante ao grandioso problema, e as quais os que governam exigem dos Poderes Legislativos em suas exposições anuais.

Não fiquemos retardatários, Senhores Deputados.

Bem compreendo que, não raras vezes, a melhor vontade choca-se de encontro a circunstâncias ingratas e inexoráveis no meio em que vivemos. Sendo, porém, de duas naturezas as dificuldades que devemos superar com relação aos negócios do ensino: as inconscientes-causadas pela escassez dos nossos recursos, e tanto e tão fortes que em sua maioria as escolas acham-se desprovidas de mobília; e dificuldades conscientes oriundas do desmazelo e indiferença dos pais; acredito que o que não podemos realizar de vez, de um jato, será exequível aos poucos, com critério e patriotismo. Outra organização do ensino, melhor prática, melhor orientação. Enfrentemos corajosamente o assunto e venceremos.

O grande educador norte-americano Horácio Mann, em discurso, pronunciou as seguintes notáveis palavras: – <<Envergonhai-vos de morrer sem ter ganho alguma Victoria em beneficio da humanidade.>>

É uma máxima de rara sublimidade, mais fecunda, talvez, que um tratado de ética. É dele ainda outro sugestivo pensamento, que vos deve servir de bandeira: <<O homem publico que não se occupa sempre e por toda a parte, com infatigável energia, em fazer penetrar a instrucção em todas as classes da sociedade, não merece o nome de cidadão americano.>>

Pois bem, Senhores Deputados, em tudo quanto diz respeito à prosperidade do Estado, nutro o mesmo sentimento do benemérito educador. Desejo, ao entregar a administração no fim do meu tirocínio que se aproxima, deixar traduzidos em verdade real, os esforços do meu patriotismo, para o que não encaro sacrifícios de qualquer natureza, desde que é o cumprimento de grande dever; mas, nada julgarei ter feito se passar as rédeas do Governos em ter ganho essa vitória em beneficio da instrução.

-.-.-

Conta atualmente o Estado, 195 Cadeiras, sendo:

Do sexo masculino.....	57
Do sexo feminino.....	59
Do ensino misto.....	79

As escolas são regidas por 157 Professores vitalícios, 134 por Professores que ainda não completaram cinco anos de efetivo exercício, e, portanto, não gozam ainda do direito de vitaliciedade garantido pelo Artigo 272 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 501 de 5 de Agosto de 1901, e por 4 Professores interinos.

Estão assim distribuídas:

Na Capital.....	22
Nas cidades.....	54
Nas vilas.....	44
Nos Povoados.....	74

Durante o ano passado a matrícula nas diferentes escolas foi de 10.209 alunos, a saber:

Do sexo masculino.....	4.128
Do sexo feminino.....	6.081

A frequência verificada foi de 8.432:

Do sexo masculino.....	4.032
Do sexo feminino.....	4.400

A despesa com o Professorado Primário atinge a cifra de Rs. 196:755\$837.

-.-.-

Aos aspirantes ao magistério público Primário continua na Escola Normal ser ministrado o ensino teórico e prático, em um curso de três anos, na Escola Normal, restaurada pelo Governo de Monsenhor Olympio Campos, em 1901.

Em 21 de Abril deste ano, foram conferidos diplomas de Normalistas a 22 alunas que terminaram o respectivo curso.

No ano passado matricularam-se no 1º. ano do curso, 15 alunas; no 2º., 19 e no 3º., 35.

Nos exames finais foram aprovadas: no 1º. ano, cinco, reprovadas dez; no 2º. ano: – aprovadas 2, reprovadas 2; deixaram de comparecer, 15; no 3º. ano, – aprovadas 22 que foram as diplomadas que acima me reporto; 12 reprovadas, deixando de comparecer a exame, uma.

A matrícula este ano é a seguinte: – no 1º., 11; no 2º., 18; no 3º. 11. Total: 40. Decresce.

Dirige este estabelecimento, interinamente, o ilustrado Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, Diretor da Instrução Pública, ao qual não falta competência para bem desempenhar sua dupla missão.

Das Cadeiras de que consta o curso, em número de seis, estão preenchidas: cinco vitaliciamente, sendo a de Pedagogia ainda lida interinamente pelo Professor de Português do mesmo estabelecimento, Balthazar Góes.

O Estado despende anualmente com o pessoal docente desta Escola e seu pessoal administrativo, Rs 25:781\$333.

ATHENEU SERGIPENSE

A instrução Secundária é dada no Atheneu Sergipense, onde existe um curso completo de Preparatórios.

É seu Diretor o emérito Professor Balthazar Góes, que exerce estas funções interinamente, com zelo e experiência.

Estão preenchidas vitaliciamente as Cadeiras desse estabelecimento, sendo lida interinamente a de Geografia pelo Professor desta matéria na Escola Normal, Sr. Manoel Francisco de Oliveira.

Matricularam-se este ano no Atheneu 266 alunos, sendo de 175 a frequência média.

O prédio ameaça ruína. É imprestável pela estética e pelas acomodações.

É urgente a mudança do Atheneu para um outro que ofereça condições pedagógicas e higiênicas e que seja um atestado do amor com que devemos tratar assuntos de grande relevância, como é o da instrução da mocidade, que procura se preparar para as lutas da inteligência.

-.-.-

Em Laranjeiras, mantidas pelo Estado, existem as aulas de Português, Francês e Aritmética, regidas por um Professor, ainda interinamente.

A frequência não é compensadora.

O Estado subvenciona 1:200\$000, anualmente, ao *Instituto Cruz*, da cidade de Maroim, onde são lecionadas algumas disciplinas secundárias.

A frequência é também diminuta

Com o corpo docente do Atheneu Sergipense, a despesa anual é de Rs. 43:260\$000 e de Rs. 10:820\$000 com o seu pessoal administrativo.

EXAMES DE PREPARATÓRIOS

No Atheneu Sergipense, sob a fiscalização do Comissário Federal, Dr. José Moreira de Magalhães, se realizaram em Novembro e Dezembro passado os Exames Gerais de Preparatórios.

Os exames entre nós haviam degenerado em mera formalidade, não presidindo a eles nenhum rigor, antes benevolência criminosa. Procurei intervir no sentido de fazer terminar este estado de decadência e, satisfeito, vos informo que, nos que foram realizados nos meses acima citados, houve mais cuidado no julgamento das provas, o que consigno como valioso serviço pelas Comissões Examinadoras prestado à causa do ensino.

E, oxalá, que perdure esta atitude digna, em bem dos foros de Sergipe.

Eis o resultado dos exames de que trato:

RESULTADO DOS EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS PROCEDIDOS NO ATHENEU SERGIPENSE NO ANO DE 1903

PREPARATÓRIOS	Número dos inscritos	APROVADOS			TOTAL	Reprovados	Não prestaram exames
		Distinção	Plenamente	Simplemente			
Português	61	1	9	12	22	37	2
Francês	55	1	6	10	17	16	22
Inglês	39	--	5	7	12	2	25
Latim	34	1	3	8	12	7	15
Aritmética e Álgebra	73	2	7	19	28	24	21
Geometria e Trigonometria	66	1	15	28	44	10	12
Geografia e Corografia do Brasil	61	--	8	7	15	6	41

História Geral, especialmente do Brasil	34	--	5	10	15	7	12
Física e Química	59	1	7	24	32	15	2
História Natural	51	--	3	22	25	14	12
	533	7	68	147	222	138	164

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Itaporanga

Intendente o Tenente Coronel Melkisedech Amado. [...]

Tendo recebido a Intendência com grande déficit da administração anterior, o qual tem procurado saldar, não tem tido o atual governo meios de por em execução os melhoramentos que julga necessários urgentemente.

Mesmo assim, despendeu na construção de um cais, em aterro de ruas, um barracão no porto, um gradil na igreja Matriz e uma Escola de Música, cerca de 1:500\$000. [...]

MUNICÍPIO DE PACATUBA

Intendente o cidadão Manoel Ramos da Silva. [...]

Bem aplicados foram os rendimentos municipais pelo seu zeloso Intendente.

São mantidas uma aula de Música para a infância e outra noturna do Ensino Primário para adultos. [...]

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O Governo Imperial, por Decreto n. 4.143 de 5 de Abril de 1868, criou nesta Capital uma Companhia de Aprendizes Marinheiros, atendendo não só ao grande número de meninos que aqui havia em completo abandono, como também à vantagem do belo estuário do Cotinguiba, que por sua profundidade e extensão navegável, prestava-se admiravelmente à aprendizagem de todas manobras e exercícios marítimos.

O estado completo da Companhia devia ser de 219 Praças, incluídos o Comandante, os Oficiais e mais empregados, fixado o número de menores em 200.

Pouco depois de instalar-se a Companhia, para ela entraram 21 menores, tendo sido muitos outros recusados, devido à insuficiência de cômodos no prédio que ocuparam, à Rua da Aurora.

Em 1872 a Companhia contava 83 aprendizes. Nesse ano tendo o Presidente da Província representado ao Governo contra a falta sensível de uma embarcação que servisse para os exercícios dos menores, por Aviso de 2 de Setembro do mesmo ano, foi destinada àquele mister o brigue *Aprendizes Marinheiros*, que foi substituído pelo *Patacho Iguassú*.

Apesar de não desconhecer à população da antiga Província quanto era proveitosa a Companhia de Aprendizes Marinheiros para os desamparados de recursos; verificando, por exemplos evidentes, que ali recebiam os menores regular educação, injustificável prevenção afugentava dali com apoio dos pais ou protetores, muitos meninos, que se perdiam na vadiagem e no vício. E por essa causa em 1882, somente existiam na Companhia 33 menores.

No ano seguinte, o Presidente da Província, a fim de dar o preciso incremento à Companhia de Aprendizes Marinheiros, dirigiu Circulares aos Juizes de Órfãos dos diversos Termos da Província, recomendando-lhes o emprego dos necessários meios para que afluísse à indicada Companhia o maior número possível de menores.

Em 1884, por efeitos daquela providência, ou por terem desaparecido as prevenções, que só a completa ignorância dos benefícios de uma cuidada educação poderia alimentar, completou-se o efetivo da Companhia, da qual já diversas turmas, em ocasiões diferentes, haviam sido incorporadas aos navios da Marinha Nacional.

Foi no período do seu completo florescimento, quando ótimos serviços prestava, com a remessa de contingentes à nossa Marinha de Guerra, quando aos Sergipanos desprovidos de recursos, oferecia para seus filhos educação e meio de vida honroso, foi nessa ocasião que, por Decreto do Governo Imperial n. 9.371, de 14 de Fevereiro de 1885, foi extinta a Companhia de Aprendizes Marinheiros, e anexo o seu pessoal à Companhia que funciona na Capital da Província da Bahia!

Nenhuma razão poderia atenuar; o *acto que abrupto* sustou a corrente que se estabelecera para o núcleo donde tão denotados Marinheiros saíam para preencherem os claros dos navios de guerra.

Nem tão pouco Sergipe pode jamais conformar-se em silêncio, com a inexistência de um estabelecimento de tão grande valor, pelos reais benefícios para os órfãos de cuidados e de fortuna, que muitos há no abandono das ruas e dos campos.

Em 1892, por Decreto n. 87 de 20 de Setembro, foi restaurada a Escola de Aprendizes deste Estado, chegando em 1896 a ser adquirido pelo Ministro da Marinha,

um prédio para nele ser instalada a Escola, sendo, nesta ocasião, nomeado todo o pessoal administrativo da mesma e consignada verba no orçamento.

Não tendo sido instalada a Escola, por motivos que não são conhecidos, foi eliminada a verba e dispensado o pessoal.

O ano passado, o Senador Olympio Campos, no grande desvelo que sempre empregou a bem da pátria sergipana, pela dedicação com que defende tudo que se lhe antolha útil para Sergipe, conseguiu o restabelecimento da mesma, demonstrando na discussão a sua conveniência e verificando nessa ocasião que Sergipe era o terceiro Estado que maior número de matriculados tinha na Capitania do Porto e, conseqüentemente, o terceiro em fornecer contingente para a Armada Nacional.

O Congresso aprovou um dispositivo restabelecendo a Escola, o qual consta da Lei n. 1186 de 15 de Junho de 1904.

Trazendo a vosso conhecimento a importante nova, ufano-me com todos vós por mais esse progresso para o nosso Estado.[...]

CONCLUSÃO

Hei chegado ao termo de minha exposição. São estas as ideias que tinha a emitir-vos. É possível que, afastando-me das praxes estabelecidas para trabalhos desta natureza, tenha me demorado demasiadamente em detalhes, mas que são subsídios para o estudo da situação político administrativa do momento, pondo ao mesmo tempo em desatque os esforços e a orientação do Governo, o seu carinho pelo estudo das necessidades do Estado, e seu anseio patriótico no sentido de normalizar a gerência dos públicos negócios.

Falei-vos a linguagem franca e sem atavios dos que, compenetrando-se de seus deveres, não vergam ao peso das responsabilidades que se lhe antolham, por superiores que sejam, e ficam satisfeitos com a justiça de seus contemporâneos aos seus atos como administrador e às suas tendências como político. [...]

Esforcemo-nos em glorificar a República, Senhores Deputados, que assim teremos contribuído para o engrandecimento e felicidade da Pátria.

Aracajú, 7 de Setembro de 1904, 16º. da República.

JOSINO MENEZES

Presidente de Sergipe

ANEXOS

N. 3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1903 (Lei n. 446 de 12 de Novembro de 1902)

Governo do Estado	26:325\$500
Secretaria do Governo	63:594\$592
Representação do Estado	39:886\$134
Tesouro do Estado	43:317\$262
Estações Arrecadadoras	195:259\$337
Junta Comercial	6:989\$380
Instrução Pública	326:692\$515
Saúde Pública	13:078\$561
Justiça Pública	155:597\$563
Segurança Pública	23:486\$182
Prisões Públicas	46:892\$910
Corpo de Polícia	304:337\$234
Pessoal Inativo	85:796\$997
Obras Públicas	33:200\$224
Subvenções	13:200\$000
Instituições Subsidiadas	13:999\$988
Despesas Diversas	102:822\$372
Despesas Especiais	50:285\$200
	1.544:761\$951

QUADRO N. 7 – RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

Ns.	Natureza dos Prédios	Situações e localidades	Ruas	Valores	Ocupações	Observações
7	Casa assobradada	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	44:548\$120	Diretoria do Ensino	Edificado pelo Governo do Estado
9	Casa térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	4:250\$000	Escola Pública	Comprado pelo Governo do Estado em 16 de Novembro de 1896
10	Casa térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	5:141\$070	Escola Pública	Comprado pelo Governo do Estado em 27 de Abril de 1900
11	Casa térrea	Aracajú	Praça Pedro de Calasans	24:814\$470	Atheneu Sergipense	Comprado pelo Governo do Estado em 27 de Abril de 1896 (Reconstruída)
12	Casa térrea	Aracajú	Rua da Aurora	6:000\$000	Em construção	Pertenceu ao extinto Asylo de N. S. da

						Pureza
13	Casa térrea	Aracajú	Rua de Divina Pastora	2:818\$860	Escola Pública	Comprado em 11 de Maio de 1901 ao Cel. Felisbello Freire
15	Casa térrea	Bairro S. Antonio	---	2:400\$000	Escola Pública	Permutado com Justiniano Moura em 16 de Abril de 1902
24	Casa térrea	Itaporanga	Rua do Commercio	1:896\$000	Escola Pública	---
26	Casa térrea	Laranjeiras	Rua do Cangaleixo	5:000\$000	Escola Pública	---
28	Casa térrea	Laranjeiras	Rua da Conceição	---	Escola Pública	---
36	Casa térrea	Riachão	---	500\$000	Escola Pública	---

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 8 de Agosto de 1904. – O Contador, *Tiburcio Ribeiro*.

1905

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE NA 2ª.
SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1905
PELO PRESIDENTE DO ESTADO JOSINO MENEZES**

Senhores Deputados.

SITUAÇÃO POLÍTICA – É sempre grato o cumprimento de um dever; e este, decorrente do princípio estabelecido pelo nosso Código Constitucional em seu Artigo 13, avulta sobremaneira, porque irmana os poderes políticos, confunde-os, amalgama-os na prática e execução de medidas que tendam à garantia e desenvolvimento material e moral da coletividade de que somos parte integrante.

Com os meus saudaes, encontrareis neste trabalho a exposição exata, conquanto sucinta, do que de mais importante há ocorrido após a vossa última reunião e orientada a atitude que convém assumir, no meu entender, em prol da sociedade política em que vivemos.

Aproximando-se o término do meu triênio governamental, é esta a derradeira Mensagem que vos dirijo, bem como à Sessão Legislativa hoje iniciada, é a última de vosso honroso e nobilitante mandato. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Venho mais uma vez reclamar de vosso patriotismo novas vistas para a instrução pública, porque este importante assunto, por sua natureza exige sempre estudo e não tem solução definitiva. Muitas vezes para se avaliar do valor moral de um povo, procura-se verificar o aspecto de sua instrução; é ela ainda uma das várias notas do seu progresso; por isto nos devemos muito esforçar para elevá-la em Sergipe, senão ao mesmo pé, ao menos quanto possível, aproximá-la do último estágio da civilização.

Em minhas anteriores Mensagens, me tenho demoradamente ocupado do problema da instrução em nosso Estado; é assunto que apraz ao meu espírito e nutro empenho muito sincero em vê-lo impulsionado entre os Sergipanos, como um elemento poderoso que precisam obter para suas conquistas nas campanhas que lá fora, na luta pela vida, vão sustentar, emigrando do solo pátrio de 40 mil quilômetros de área, ocupado por uma população densa e trabalhadora, que extravasa.

Em instrução, como em coisa alguma, se chega à última palavra; há sempre o que invocar, pois, tudo avança na observância da grande lei universal. E nesse particular, se algo temos feito, é bem pouco; muito, mesmo muito, resta-nos a resolver.

Jamais cessarei, qualquer que seja a posição em que me encontre, de reclamar instrução para o povo; não é porque viva a sonhá-lo composto de sábios, ou porque tenha o requinte cultural como condição exclusiva, única, de prosperidade, pois, a marcha evolutiva do progresso deriva de causas diversas; como nos grêmios os mais retardados, podem surgir nos meios os mais letrados embaraços à ordem e à marcha regular das coisas; mas, é também verdade, que constitui tristeza desoladora um povo de analfabetos: é um anacronismo.

Se a população sergipana não deve formar um grande núcleo de literatos, igualmente seria doloroso vê-la retrogradar a um número inexprimível de ignorantes. Devemos nos empenhar para que num futuro melhor, o mais humilde dos sergipanos não padeça a decepção de não saber ler nem escrever.

É uma aspiração que não se manifesta eivada de exageração, porque as tendências do nosso povo são para ela: é um povo naturalmente dotado para as funções da inteligência.

De mais, no regime republicano em que cada um é chamado a contribuir, sem intermediários, para o desenvolvimento geral; nesse benéfico regime em que o cidadão se afirma pelo voto, convém que ele fundamente o exercício de sua liberdade na consciência do próprio valor e isto lhe é ampliado pelo quinhão de luz que recebeu na escola, pois, o fim principal da instrução é melhorar o indivíduo; dilatar-lhe a amplitude de sua consciência, acentuando-lhe o sentimento afetivo e o caráter.

Ninguém pode avaliar, ensina-nos escritor notável, das vantagens que derivam da difusão do ensino nos regimes democráticos, em que todo o cidadão é chamado a intervir na marcha dos negócios públicos.

Em minha primeira Mensagem e na que vos dirigi o ano passado, estendi-me em considerações sobre o que nos cumpre fazer no tocante à questão de tanta monta. Encarei a instrução pública em Sergipe sob muitos pontos de vista; com relação a mestres e discípulos; quanto à sua organização e difusão; mostrando a urgência de uma reforma, cuja procrastinação determinaram causas superiores, até que melhores oportunidades sobrevenham, em que o mecanismo do ensino no pátrio Estado, deva ser ajustado a moldes modernos e consentâneos aos progressos efetuados neste sentido.

Adiantei-me até esboçar um projeto de reforma, no qual indicava em esquemas rápidos o que dever-se-ia fazer sem gravame às nossas condições econômicas. As opiniões que emiti são adotadas em muitos Estados e há pouco as vi condensadas nos Artigos de um projeto apresentado ao Congresso de Minas Gerais. Por isto mais me convenço da oportunidade às mesmas; e continuo a aconselhá-las no caráter de Governo hoje, como no de cidadão amanhã.

As obras começadas ou concluídas não são exclusivo título de glória para um Governo; mas, será motivo de grande satisfação para eu ver que mais tarde serão traduzidos em fatos indiscutíveis aos melhoramentos que insinuei em sinceros conceitos.

Muitas vezes, utilíssimas reformas não podem ser realizadas de chofre; mas, a contribuição ainda que vagarosa e modesta de cada período de Governo pode ser fecunda de grandes resultados.

O assunto da instrução pública, se não em outras partes, ao menos entre nós dir-se-ia como os planos das grandes catedrais da idade média, que constituem justo orgulho da religião e da arte. Cada idade depunha sobre o edifício começado, o cunho de seu espírito. Cada geração o óbolo de sua piedade. Por fim surgem essas maravilhas de granito que atestam a grandeza da concepção e a sinceridade intensa de sentimento e

que, de envolta com a amarração de suas pedras, têm a argamassa de nobilitantes esforços tendentes ao mesmo alvo: o acabamento, o termo da construção.

Tenhamos a mesma fé, obedeçamos ao mesmo impulso; seja a instrução do povo a obra que empreendemos com a força da boa vontade que nos alenta, nos anima, nos encoraja.

Hoje, assentaremos não já um programa, mas, um ensinamento haurido das exigências do momento e das experiências; amanhã, espíritos melhor orientados, com as vantagens que, porventura nos falem na ocasião, virão com a sua cota de habilitações e de estímulos para esse empenho de progresso; finalmente, os pósteros, na suntuosidade e grandeza do monumento que lhes legarmos colherão gratos e reverentes os frutos de nossos labores! É a justiça da posteridade uma doce consolação.

Sergipe não é terra safara de aptidões ou refratária às ideias de progresso. Com uma população calculada em 450.000 habitantes e um território atualmente de acordo com a densidade dessa população, oferece condições vantajosas à adaptação das reformas e melhores métodos de ensino. Porque não tentá-los a pouco e pouco, segundo os recursos de que podemos dispor? Faz-se necessário todo o esforço, toda a tentativa em sentido tão nobilitante. Começemos sempre. Ensinemos a ler a todo o povo sergipano.

Assisti a uma feita todo um teatro emocionado diante de cena tocante e que vem ao caso referir-vos.

Um operário, certo dia, arrastado pela impetuosidade do amor, insultara o contra-mestre de sua fábrica, que lhe disputava o coração da mulher a quem idolatrava. Ela constituía tudo para o infeliz, que era enjeitado e não aprendera a ler. Fora condenado; e na prisão, após meses, chegara-lhe uma carta do amigo único que deixara na oficina. Companheiro de célula traduzira-lhe a missiva, portadora de notícia desesperadora, amaríssima: – a mulher que o tornara criminoso vivia com o rival! Louco, ardente de febre, o espírito empolgado pelo conjunto de todas as dores, arrebatava a letra maldita e quer ver, ler, soletrar, sílaba por sílaba, adivinhar, através do seu delírio, a verdade dolorosa. Debalde. Ele não compreende aqueles traços negros que, entretanto, são toda a sua desgraça, o seu grande infortúnio. E, debatendo-se como um epilético, num suplício atroz, dantesco, fere a face de encontro à terra na vertigem do padecimento, e exclama em doidas convulsões: – maldito o pai que não manda o filho à escola! Esta frase vale por uma lição extraordinária e encerra profunda filosofia, que se

traduz em ensinamentos notáveis, verdade que choca e estremece o espírito e arranca lágrimas na mágoa da realidade.

Senhores Deputados:

Já não tenho precisão de insistir.

Vosso patriotismo confirmará minhas palavras pelo estabelecimento urgente de medidas práticas e oportunas.

Li, que logo após a destruição de Jerusalém, quando os romanos jactavam-se de haverem eliminado da face da terra a poética pátria de Israel, o Imperador oferecera a um ilustre rabino o exercício de sua clemência.

Súbito, perpassa pelo amortecido olhar do velho doutor, abatido pela derrota, uma centelha de luz vivíssima e ele, com a previsão do gênio, responde logo:

– Aceito, senhor, a vossa generosidade. Dai-me licença para fundar uma escola!

Tinha razão o vencido. Na escola é que havia de comentar-se por todo o caminho da história o valor do grande povo, de quem as tempestades políticas destruíram a pátria.

E nós, sergipanos, se não somos os vencidos de Tito, somos uns demorados pelas circunstâncias.

Buscai invertê-las em nosso favor, sem que para isso seja mister pedir licença à prepotência do destino. Derramai a instrução por toda a parte, de acordo com os progressos da ciência e da Pedagogia e das nossas condições financeiras.

É este o maior serviço que podeis Senhores Deputados, prestar à nossa Pátria.

ESQUEMA DO ENSINO PÚBLICO PRIMÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, EM AGOSTO
DE 1905

Ordens das Cadeiras Públicas do Ensino Primário		Número das Cadeiras por Classes					Movimento do Ensino Público												ALUNOS	
		1ª. Classe	2ª. Classe	3ª. Classe	4ª. Classe	Soma	MAGISTÉRIO												Classes	Nº. da matrícula
1ª. Sexo masculino	Professores	1	11	8	-	20	Nomeações	Licenças	Remoções	Supressões	Restaurações	Criações	Vitalicied	Eliminação	Remoções	Vagas	1ª.	821	546	
	Professoras	7	14	13	3	37											2ª.	2.426	1.594	
2ª. Sexo feminino	Professoras	10	25	21	4	60											3ª.	1.515	994	
3ª. Mistas	Professoras	5	4	2	70	81	1	13	16	7	3	4	10	1	2	1	4ª.	2.239	1.481	
		23	54	44	77	198												7.001	4.615	

O dispêndio no exercício passado, com a Instrução Primária, foi de Rs 235:786\$149.

-.....-

A Escola Normal teve este ano, de matrícula doze alunas no 1º. ano, cinco no 2º. e treze no 3º. Infelizmente o número tem declinado. Continua somente a ser frequentada por senhoras.

A despesa com a Escola Normal é anualmente de Rs. 20:853\$877.

Há uma Cadeira regida interinamente pelo Lente da Cadeira de Português, que acumula as funções de Diretor do estabelecimento: – a de Pedagogia.

O quadro em seguida dá o movimento da Escola Normal no decurso de 1904 a 1905:

MOVIMENTO DA ESCOLA NORMAL NO DECURSO DE 1904 a 1905

Séries do Curso	QUANTAS ALUNAS FORAM					OBSERVAÇÕES
	Matriculadas	Eliminadas	Aprovadas	Reprovadas	Diplomadas	
Primeira	11	2	3	4	-	Não entraram duas em exame Não entraram duas em exame Foram diplomadas todas oito ao dia 4 d e Maio de 1905
Segunda	18	2	10	4	-	
Terceira	11	3	8	-	8	
	10	7	21	8	8	

Continua a Instrução Secundária sendo ministrada no Atheneu Sergipense, no *Instituto Cruz* e no curso mantido em Laranjeiras.

A despesa que se realiza anualmente com o corpo docente do Atheneu é de Rs. 36:523\$219, e com o funcionalismo administrativo, Rs. 5:991\$284. O *Instituto Cruz*, de Maroim, tem um auxílio do Estado, anualmente de Rs. 1:200\$000 e o curso de Laranjeiras (Português, Francês, Aritmética) custa ao erário apenas Rs. 2:400\$000.

MATRÍCULA DO ATHENEU SERGIPENSE NO ANO DE 1905

DISCIPLINAS	Número dos matriculados
Português	51
Francês	46
Inglês	19
Latim	9
Aritmética e Álgebra	52
Geometria e Trigonometria	17
Geografia Geral e Astronomia	21
História Geral e Corografia do Brasil	5
Física e Química	14
História Natural	11
Total	245

Concorreram com muita regularidade os Exames de Preparatórios, no ano passado. A normalidade dos realizados em 1903, concorreu poderosamente para que os estudantes, no ano seguinte, se applicassem com mais devotamento as suas obrigações e isto foi observado pelos Professores.

Continue, pois, firme a atitude assumida, com o que muito lucrará a mocidade sergipana.

EXAMES DE PREPARATÓRIOS

Resultado dos exames procedidos no Atheneu Sergipense de 3 de Novembro a 9 de
Dezembro de 1904

PREPARATÓRIOS	NUMERO DOS INSCRITOS	APROVADOS				REPROVADOS	NÃO PRESTARAM EXAMES
		DISTINC.	PLENAM.	SIMPL.	TOTAL		
Português	55	-	9	18	27	28	-
Francês	40	-	6	10	16		1
Inglês	19	-	9	8	17	23	2
Alemão	1	-	-	1	1		-
Latim	15	-	-	14	14	-	1
Aritmética e Álgebra	54	-	7	11	18	-	9
Geometria e Trigonometria	29	1	6	7	14	-	7
Geografia Geral e Geografia do Brasil	38	-	12	17	29	27	2
História Geral, especialmente do Brasil	15	1	4	10	15		-
Física e Química	34	2	15	4	21	8	6
Historia Natural	31	1	11	5	19	7	6
Total	331	5	79	107	191	106	34

[...]

CONCLUSÃO

Senhores Deputados: Tenho atingido ao termo de minha jornada.

Poucos dias mais, por completo de tarefa, deporei o alvião do trabalho. Dei ao meu Estado o quanto podia de minha atividade e de meu patriotismo, como elemento de Governo, no período de seis anos: – na qualidade de Secretário Geral dos Negócios Públicos, parte, e três anos, como Chefe do Poder Executivo.

Ao findar a missão governamental que me foi imposta pelo Partido Republicano, seja-me consentido verificar o ativo e o passivo de minha gestão, para que os meus concidadãos, com o perfeito conhecimento dos fatos, julguem com segurança do modo como correspondi à confiança de meu partido que, certo, ao investir-me da elevada função, outro intuito não podia ter que o de beneficiar o Estado, executando o seu programa.

E outra coisa, senão beneficiar o Estado – peço para aqui afirmar, como preito à justiça e à verdade – não tem feito o Partido Republicano, sob as inspirações de seu preclaro Chefe, Senador Olympio Campos.

Em administração é este o meu ativo: [...]

– A instrução pública, se não foi por motivos superiores ao momento, modelada pelos métodos e aparato da Pedagogia Moderna, consoante o modo de ver externado em minhas Mensagens, não foi perturbada com inovações dispendiosas e sem resultados práticos. [...]

– Levantei o nível dos Exames de Preparatórios, tornando uma verdade o seu julgamento. [...]

Resta-me apenas o pesar de não ter tido recursos suficientes para fazer maior soma de benefícios ao nosso Estado; a enunciação, porém, dos feitos indicados é a prova de minha boa vontade em bem servir a minha terra e à causa pública. O pouco, em determinadas ocasiões, é muito, e tudo é relativo. [...]

Estou satisfeito. [...]

Saudando-vos, hoje, Senhores Representantes do Povo Sergipano, ao enviar-vos as minhas derradeiras palavras, levanto preces aos céus pela felicidade de nossa Pátria, sob o Governo, que desejo para sempre glorioso e fecundo da República.

Aracajú, 7 de Setembro de 1905, 17º. da República.

JOSINO MENEZES

Presidente de Sergipe

ANEXOS

N. 2 – DESPESA DO THESOURO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1904

<i>Natureza da despesa</i>	<i>DESPESA ORÇADA</i>	<i>DESPESA PAGA</i>	<i>DESPESA MAIOR</i>	<i>DESPESA MENOR</i>
Art. 2º. da Lei n. 461 de 16 de Novembro de 1905				
Governo do Estado	26:000\$000	25:781\$000	-----	210\$000
Secretaria do Governo	66:540\$000	65:160\$157	-----	-----
Representação do Estado	43:000\$000	39:351\$545	-----	1:379\$843
Thesouro do Estado	47:650\$000	43:985\$402	-----	-----
Estações Arrecadadoras	181:000\$000	213:029\$708	-----	3:648\$455
Junta Comercial	7:000\$000	5:931\$320	-----	-----
Instrução Pública	341:817\$170	308:168\$565	32:029\$708	3:664\$598
Saúde Pública	13:073\$600	10:896\$121	-----	-----

Justiça Pública	171:218\$379	155:037\$645	-----	-----
Segurança Pública	23:484\$000	19:507\$665	-----	-----
Prisões Públicas	41:820\$000	40:165\$408	-----	1:068\$680
Corpo de Polícia	282:133\$000	282:087\$810	-----	-----
Pessoal Inativo	93:044\$921	81:069\$921	-----	32:148\$605
Despesas Diversas	66:800\$000	74:903\$964	-----	-----
Despesas Especiais	63:408\$000	51:109\$392	8:103\$964 40:133\$483	3:677\$479
	1.467:981\$070	1:416:185\$483		6:180\$734
		5:765\$739		3:976\$335
		1.491:942\$222		654\$592
MOVIMENTO DE FUNDOS: Empréstimo feito ao Caixa de 1903		11:075\$692		45\$190
		1.503:017\$914		11:975\$140
				12:290\$608
				91:929\$259
Saldo que passa para o exercício de 1905				

N. 12 – RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

Número	Natureza dos Prédios	Situações e Localidades	Ruas	Valores	Ocupações	Observações
7	Casa assobradada	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	44.518\$120	Diretoria do Ensino Público	Edificada pelo Governo do Estado
9	Casa Térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	1:150\$000	Escola Pública	Comprada pelo Governo do Estado em 16 de Novembro de 1896
10	Casa Térrea	Aracajú	Praça Tobias Barretto	5:101\$070	Escola Pública	Comprada pelo Governo do Estado em 27 de Abril de 1900
11	Casa Térrea	Aracajú	Praça Pedro Calasans	24:814\$470	Atheneu Sergipense	Comprada pelo Governo do Estado em 27 de Abril

						de 1896 (Reconstr.)
12	Casa Térrea	Aracajú	Rua da Aurora	6:000\$000	Em construção	Pertenceu ao extinto Asylo de N. S. da Pureza
13	Casa Térrea	Aracajú	Rua de Divina Pastora	2:818\$860	Escola Pública	Comprada em 11 de Maio de 1901 ao Coronel Felisbello Freire
15	Casa Térrea	Bairro S. Antonio	-----	4:400\$000	Escola Pública	Permutada com Justiniano Moura em 1902
24	Casa Térrea	Itaporanga	R. do Commercio	1:896\$000	Escola Pública	-----
26	Casa Térrea	Laranjeiras	Rua do Cangaleixo	5:000\$000	Escola Pública	-----
32	Sobrado	S. Christóvão	Praça da Matriz	50:000\$000	Escola Pública	-----

N. 14 – QUADRO DAS CADEIRAS PÚBLICAS DO ESTADO

CIDADES	Número de Cadeiras	SEXO			Matrícula	Frequência
		Masc.	Fem.	Misto		
Aracajú	23	8	10	5	821	546
Laranjeiras	7	3	3	1	275	182
Maroim	9	4	4	1	338	
Itabaiana	4	2	2	-	167	110
Capella	4	2	2	-	212	140
Estância	8	4	4	-	361	240
S. Christovam	4	2	2	-	173	114
Riachuelo	4	2	2	-	162	94
Lagarto	3	1	1	1	185	122
Propriá	5	2	2	1	258	172
Simão Dias	4	2	2	-	210	140
Porto da Folha	2	1	1	-	85	56
	77	33	35	9	3247	2140
VILAS	Número de Cadeiras	SEXO			Matrícula	Frequência
		Masc.	Fem.	Misto		
Socorro	2	1	1	-	62	28
Aquidaban	2	1	1	-	75	50
Villa Nova	2	1	1	-	71	47
Gararú	2	1	1	-	83	55

Rosário	2	1	1	-	78	52
Siriry	2	1	1	-	54	36
N. S. das Dores	2	1	1	-	107	71
Pacatuba	2	1	1	-	80	53
S. Paulo	2	1	1	-	78	52
Santo Amaro	2	1	1	-	60	40
Divina Pastora	2	1	1	-	89	59
Itaporanga	3	1	1	1	90	60
Itabaianinha	2	1	1	-	120	80
Campos	2	1	1	-	60	40
Boquim	2	1	1	-	50	33
Christina	2	1	1	-	45	30
Araúá	2	1	1	-	38	25
Espírito Santo	2	1	1	-	55	37
Santa Luzia	1	-	-	1	67	44
Japaratuba	2	1	1	-	50	33
Campo do Britto	2	1	1	-	48	32
Riachão	2	1	1	-	55	37
	44	21	21	2	1515	994

POVOADOS	Número de Cadeiras	SEXO			Matrícula	Frequência	OBSERVAÇÕES
		.Masculino	Feminino	Misto			
Barra dos Coqueiros (Aracajú)	2	1	1	-	37	25	
Sacco (Aracajú)	1	-	-	1	23	15	
Caetetú (Maroim)	1	-	-	1	32	21	
Outeiro (Maroim)	1	-	-	1	26	17	
Matta (Maroim)	1	-	-	1	20	13	
Jurema (Laranjeiras)	1	-	-	1	18	12	
Mussuca (Laranjeiras)	1	-	-	1	20	13	
Cangaleixo (Laranjeiras)	1	-	-	1	25	16	
Macambira (Itabaiana)	1	-	-	1	51	36	
Flexas (Itabaiana)	1	-	-	1	32	21	
Campo Grande (Itabaiana)	1	-	-	1	31	20	
Candeias (Itabaiana)	1	-	-	1	22	14	
Ribeira (Itabaiana)	1	-	-	1	25	16	
Pedra Molle (Itabaiana)	1	-	-	1	40	26	
Malhada dos Bois (Capella)	1	-	-	1	54	36	

Santa Cruz (Capella)	1	-	-	1	60	40	
Pedras (Capella)	1	-	-	1	42	28	
Miranda (Capella)	1	-	-	1	28	18	
Tamanduá (Capella)	1	-	-	1	30	20	
Atalaia Barrozo (S. Christovam)	1	-	-	1	28	18	
Pedrinhas (S. Christovam)	1	-	-	1	32	21	
Pedreiras (S. Christovam)	1	-	-	1	32	20	
Patrimônio (S. Christovam)	1	-	-	1	25	16	
Ruballo (S. Christovam)	1	-	-	1	40	26	
Roque Mendes (Riachuelo)	1	-	-	1	30	20	
Sítio do Meio (Riachuelo)	1	-	-	1	33	22	
Telha (Propriá)	1	-	-	1	30	20	
Amparo (Propriá)	1	-	-	1	42	28	
Cedro (Propriá)	2	-	1	1	115	76	
Mussuhipé (Propriá)	1	-	-	1	-	-	Não mandou o Mapa
Canindé (Porto da Folha)	1	-	-	1	32	22	
Curralinho (Porto da Folha)	1	-	-	1	30	20	
Restinga (Porto da Folha)	1	-	-	1	25	16	
Mucambo (Porto da Folha)	1	-	-	1	22	15	
Santo Antonio (Lagarto)	1	-	-	1	42	28	
Brejo (Lagarto)	1	-	-	1	20	15	
Carahybas (Simão Dias)	1	-	-	1	30	20	
Taboca (Socorro)	1	-	-	1	19	12	
Taiçoca de Dentro (Socorro)	1	-	-	1	21	14	
Taiçoca de Fora (Socorro)	1	-	-	1	20	13	
Outeiros (Socorro)	1	-	-	1	25	16	
Calumby (Socorro)	1	-	-	1	17	12	
Sobrado (Socorro)	1	-	-	1	20	14	

Marimbondo (Japarutuba)	1	-	-	1	30	20	
Pirambú (Japarutuba)	1	-	-	1	20	13	
Sítio do Meio (Aquidaban)	1	-	-	1	40	26	
Ilha dos Bois (Villa Nova)	1	-	-	1	30	20	
Brejo Grande (Villa Nova)	1	-	-	1	-	-	Mão mandou Mapa
Aroeiras (Villa Nova)	1	-	-	1	34	22	
Pindoba (Villa Nova)	1	-	-	1	52	34	
Saúde (Villa Nova)	1	-	-	1	-	-	Não mandou Mapa
Serrão (Villa Nova)	1	-	-	1	42	28	
Panelas (Gararú)	1	-	-	1	30	20	
Aguada (Rosário)	1	-	-	1	32	22	
Marcação (Rosário)	1	-	-	1	20	13	
Carmo (Rosário)	2	1	1	-	25	16	
Volta (N. S. das Dores)	1	-	-	1	22	17	
Cumbe (N. S. das Dores)	1	-	-	1	30	20	
Tapagem (N. S. das Dores)	1	-	-	1	50	32	
Jaboatão (Pacatuba)	1	-	-	1	39	26	
Mucambo (S. Paulo)	1	-	-	1	30	20	
Porto das Redes (Santo Amaro)	1	-	-	1	15	10	
Curral do Meio (Santo Amaro)	1	-	-	1	17	11	
Santa Rosa (Divina Pastora)	2	1	1	-	70	46	
Sacco do Bomfim (Divina Pastora)	1	-	-	1	-	-	Não mandou Mapa
Tinga (Itaporanga)	1	-	-	1	-	-	Não mandou Mapa
Água Bonita (Itaporanga)	1	-	-	1	25	17	
Palmares (Riachão)	1	-	-	1	28	18	
Bomfim (Riachão)	1	-	-	1	30	20	
Gerú (Itabaianinha)	1	-	-	1	31	21	
Jabebery (Campos)	1	-	-	1	40	26	
Umbaúba (Cristina)	1	-	-	1	48	32	
Boquim Velho	1	-	-	1	60	40	

(Boquim)							
	77	3	4	70	2239	1481	

1906

MENSAGEM

**APRESENTADA NA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª. LEGISLATURA AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO PELO PRESIDENTE DO ESTADO GUILHERME
DE SOUZA CAMPOS NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1906**

OBS: Nesta Mensagem não consta informações sobre a Instrução Pública em Sergipe.

1907

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
NA 2ª. SESSÃO DA 8ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE 1907 PELO
PRESIDENTE DO ESTADO DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUSA
CAMPOS**

Srs. Deputados à Assembleia Legislativa.

Venho, segundo o preceito constitucional, dar-vos conta dos negócios públicos e indicar as providências necessárias aos interesses do Estado. [...]

A instrução pública primária não corresponde ao sacrifício que o Estado faz para difundir-la. Uma das causas de seu atraso tende a desaparecer com a restauração da Escola Normal, cujo curso é frequentado por 52 alunas, e a outra, que é a má distribuição de Cadeiras, depende de vossa deliberação.

Há em todo o Estado 192 Cadeiras Públicas do Ensino Primário, frequentadas por 6.620 alunos.

Por Decreto n. 547 de 15 de Abril do ano fluente, reformei o Regulamento da Escola Normal, que será submetido à vossa apreciação.

Estão providas vitaliciamente as Cadeiras do Atheneu Sergipense, criadas pela Lei n. 595 de 7 de Novembro de 1905, exceto a de Desenho.

Solicitei ao Governo da União a equiparação do mesmo estabelecimento ao Gymnasio Nacional, a fim de gozar os privilégios concedidos pelo Código do Ensino aprovado pelo Decreto n. 3.390 de 1901. [...]

São estas as informações que entendi trazer ao vosso conhecimento em grande parte apanhadas dos relatórios dos meus dignos auxiliares que, com inteligência e zelo têm servido à coisa pública.

Aproveito o momento Srs. Deputados, para apresentar-vos as minhas congratulações de protestos de solidariedade em tudo que se referir ao engrandecimento de Sergipe.

Palácio do Governo, em Aracajú, 7 de Setembro de 1907.

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

APENSOS

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. Sr. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO ESTADO DE SERGIPE, GUILHERME DE SOUZA CAMPOS PELO DIRETOR DA INSTRUÇÃO E DA ESCOLA NORMAL, PADRE POSSIDONIO PINHEIRO DA ROCHA

Exm. Sr. Presidente do Estado:

Quod múnus reipublicae majus, meliusve possumus,

Quam si docemus atque erudimus juventutem.

CIC. DE DIVIN. LIB. 2 N. 4

Em obediência ao preceito exarado no Artigo 85v, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 501 de 5 de Agosto de 1901, passo a relatar as ocorrências deste importante departamento da pública administração.

Não será, por certo, um trabalho completo e digno de nota como se faz mister pela relevância do assunto e sua grandeza, atendendo, em primeiro lugar à deficiência de habilitações e pobreza intelectual da minha parte, como também pela exiguidade do tempo, pois, só tardiamente me foram fornecidos pela Secretaria os elementos necessários, apesar de exigidos com muita antecedência, mas, é que no cumprimento do dever há, infelizmente da parte de uns negligência e de outros ignorância.

As razões expostas são elementos que impossibilitam a confecção de um trabalho na altura do seu real merecimento e digno de ser presente à competente e luminosa administração de V. Excelência. Peço, entretanto, *vênia* para a sucinta explicação que ora faço.

CAPÍTULO I

I

SECRETARIA

A Secretaria da Instrução Pública continua a cargo do Sr. Manuel Deocleciano de Almeida, com o mesmo número de empregados e as mesmas pessoas, cujos nomes figuram no *Mapa anexo N.1*.

II ESCOLAS PÚBLICAS

Matrícula e frequência.

Ocupar-me-ei agora das escolas públicas, sua matrícula e frequência o que constitui parte saliente e de suma importância na vida moral de um povo, pois forma a sua grandeza.

Seu objetivo, como se sabe é difundir a instrução, aspiração nobre e ideal sublime da moderna civilização.

Sem ela toca a impossibilidade os grandes tentames e a perfectibilidade relativa não poderá, nunca, ser uma realidade.

Desapareça a Escola Primária, teremos o aniquilamento da comunhão da sociedade.

Os grandes conhecimentos científicos, nas suas espécies variadas, são uma conquista do Ensino Primário.

Faz-se mister também que a instrução firme-se nas bases da moral, fazendo ruir metafísica turbulenta e sediosa, atropelando os princípios conservadores da ordem, abrindo largo caminho ao despotismo e imolando vítimas em nome da liberdade.

A não ser assim a instrução degenera em corrupção dos costumes que na frase de Montesquieu <<é a causa de perecerem mais impérios, do que pela violação das leis>>.

Da combinação da inteligência e moralidade no dizer de “Guisot” é que no sistema federativo gera-se a união e mantém-se o equilíbrio entre os diversos Estados no regime republicano.

Assim, segundo afirmativa do grande orador romano, nenhum serviço maior se pode prestar, nem mais honroso, do que instruir e educar.

Já é crescido o número de escolas existentes no Estado e quase que a terça parte de suas rendas é despendida com a causa da instrução.

No Ensino Primário verifica-se a existência de vinte e quatro Cadeiras na Capital e as seguintes nas demais cidades: em Maroim, 7; em Laranjeiras, 9; na Estância, 8; em São Christovão 4; em Simão Dias 4; em Itabaiana, 4; na Capella, 4; em Riachão 4; em Propriá, 4; Porto da Folha, 2; Lagarto, 3.

Esses números dão o resultado total da Capital e das cidades de setenta e sete Cadeiras nas quais se acham matriculados 2.965 alunos.

Todas as vilas estão providas de Cadeiras para o ensino público e são as que se seguem: Arauá, 2; Siriry, 2; Campos 2; Itabaianinha, 2; Boquim, 2; Espírito Santo, 2; Japaratuba, 2; Divina Pastora, 2; Gararú e Pacatuba, 2; São Paulo, 2; Villa Christina, 2; Aquidaban, 2; Santa Luzia, 1; Nossa Senhora das Dores, 2; Richão, 2; Rosário, 2; Campo do Britto, 2; Socorro, 2; Santo Amaro, 2; Itaporanga, 2 e Villa Nova 2.

Somados estes algarismos, temos o resultado total de quarenta e três escolas, nas diversas vilas do Estado, com a matrícula de 1.547 alunos.

Acha-se ainda o ensino público difundido em diversos povoados e são essas as Cadeiras preenchidas: Boquim Velho, no município de Boquim, 1; Patrimônio, Pedrinhas, Pedreiras, Barroso, Jabotiana e Roballo, no município de São Christovão, uma em cada lugar; uma em Caraybas, em Simão Dias; Ilha dos Bois, Betume, Aroeiras, Brejo Grande, Pindoba e Saúde, no município de Villa Nova, uma para cada localidade; Aguada, Marcação e Carmo, no Rosário, duas Cadeiras nos dois primeiros e duas no último.

Restinga, Canindé e Mucambo, no Termo do Porto da Folha, uma para cada. Santa Rosa e Sacco do Bomfim em Divina Pastora, uma Cadeira em cada. Taboca, Taiçoca de Fora, Taiçoca de Dentro, Sobrado, Oiteiros, Calumby, no Socorro, cada qual com uma Cadeira. Ribeira, Várzea do Gama, Pedra Molle e Flechas, em Itabaiana, uma para cada. Jurema, Mussuca, Machado, em Laranjeiras, tendo em cada um, uma Cadeira. Tamanduá, Malhada dos Bois, Pedras e Santa Cruz, na Comarca da Capella, havendo uma para cada um. Em Jaboatão, no Distrito de Pacatuba, uma; Sacco, uma; Barra dos Coqueiros, 2, estas do município do Aracajú. Bocca da Matta, no município de Gararú, uma; Mucambo, em São Paulo, uma; Bomfim e Palmares, no Riachão, uma em cada lugar; Água Bonita e Tinga, em Itaporanga, cada qual com sua Cadeira. Roque Mendes e Sítio do Meio, em Riachuelo, duas para os dois. Em Nossa Senhora das Dores, nos povoados Volta, uma e Cumbe, uma. Em Maroim, nos povoados Outeiros, Caetetú e Matta, uma para cada um. Sítio do Meio, em Aquidaban, uma, Gerú, em Itabaianinha, uma. Jabebery, em Campos uma. Porto das Redes e Curral do Meio, em Santo Amaro, dois, nos dois. Crasto, em Santa Luzia, uma. Brejo e Santo Antonio, no Lagarto, duas. Em Propriá: Cedro, duas; Telha, uma; Amparo uma e finalmente no Povoado Umbaúba, em Villa Christina, uma.

Todas essas Cadeiras são destinadas ao ensino misto, à exceção de uma na Barra dos Coqueiros, uma no Carmo e outra no Cedro, onde se ministra o ensino ao sexo masculino.

Feita a soma tem-se como resultado o total de setenta e duas Cadeiras nos aludidos povoados com a matrícula de 2.108 alunos em todas.

Evidencia-se, por consequência, em todo o Estado a existência de 192 Cadeiras Públicas para o Ensino Primário, sendo o total de alunos matriculados, 6.620.

Fazendo-se estudo comparativo, vê-se que este resultado não é satisfatório, pois em 1881, havia na Província um total de 145 escolas das quais 62 para o sexo masculino; 66 para o feminino e 17 para o ensino misto, verificando-se ser a matrícula de 4.754 alunos e a frequência de 3.464, sendo do sexo masculino, 2.240 e do sexo feminino 1.224.

Decorridos vinte e seis anos com o maior número de Cadeiras acentua-se o regresso, demonstrado por algarismos, havendo para menos, diferença para mais de metade, notando-se também que, nesse período a população tem aumentado.

Qual será porventura a causa de tamanho mal?

Ao meu ver, há certa responsabilidade por parte dos chefes de família que descaram a educação dos seus filhos e mais ainda das mães que obliteram os seus deveres, quando já dizia Herbert: <<uma mãe vale cem mestres de escolas >> e Bacon compara-as a um mundo de preceitos.

Em confirmação do quanto aludo, reproduzirei as palavras de Napoleão nas *Memórias de Lord Byron*: – <<o futuro de uma criança é sempre obra da sua própria mãe.>>

O colégio como a escola, formam bons estudos: a família, porém, forma bons cidadãos. Ela, já disse alguém <<é o poder indestrutível, infatigável, amante de sua obra e que abrange toda a sociedade; somente dela é que parte o bem ou mal para a pátria ou para a humanidade.>>

Tamanha responsabilidade vai também atingir muitos Professores pela minguada soma de habilitações de uns, negligência de outros, e em tais casos, as escolas quase nenhum aproveitamento trazem aos alunos: convertem-se em empregos públicos inúteis com grande ônus para o Tesouro e sem vantagens para o povo.

Os mapas 2, 3 e 4 dão notícia de todas as Cadeiras do Estado.

III

CONCURSOS

Estando vaga a Cadeira do ensino misto do povoado Crasto, no município de Santa Luzia, em 12 de Março, do corrente ano, inscreveu-se a Normalista d. Maria Lima Fontes, que, submetida a exame em 18 de Abril, foi pela Comissão Examinadora aprovada e, posteriormente nomeada, prestar o compromisso legal em 27 do referido mês.

Para a Cadeira do ensino misto do povoado Curral do Meio, em Santo Amaro, posta a concurso, inscreveu-se em 27 de Abril a Normalista d. Maria Florentina de Sant'Anna que, submetida a exame em 17 de Maio, foi também pelos Examinadores aprovada e depois nomeada prestando o compromisso da Lei em 21 do citado mês.

Aberto o concurso para o preenchimento da Cadeira do povoado Bocca da Matta, inscreveu-se a Normalista, d. Elisa Julia de Mello, que em 12 de Junho fez o respectivo exame, tendo sido depois nomeada e compareceu na Diretoria para prestar o compromisso em 18 do aludido mês.

IV

SUPRESSÃO DE CADEIRAS

Por Ato sob o n. 142 de 11 de Janeiro de 1907, foi supressa a Cadeira do Povoado Cangaleixo, no município de Laranjeiras.

Foram igualmente supressas, por Ato n. 145 de 14 de Janeiro do mesmo ano, as Cadeiras dos Povoados Campo Grande e Macambira, no município de Itabaiana; Miranda no município da Capella; Panellas, no município de Gararú, Serrão no município de Villa Nova; a Cadeira do ensino para o sexo masculino da Villa de Santa Luzia e a de Gramática Nacional, Francês e Aritmética da cidade de Laranjeiras.

Também por Ato n. 194 de 25 de Maio, deu-se a supressão da Cadeira para o ensino misto do povoado Curralinho, no município do Porto da Folha; em Ato n. 199 de 8 de Maio, a do Povoado Tanque Novo, no município do Riachão e por Ato de n. 208 de 26 de Junho, a Cadeira do Povoado Santa Rosa, regida pela Professora d. Othilia Valença de Mello, ficando a outra Cadeira existente destinada ao ensino misto.

O Ato que tem o n. 209 de Junho, suprimiu a Cadeira de Propriá, na qual tinha exercício a Professora d. Mocléa Hosana de Menezes Nunes, tudo *ex-vi* do disposto no Artigo 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 501 de 5 de Agosto de 1901.

V

REMOÇÃO DE PROFESSORES

O atual Regulamento da Instrução elaborado sob um plano mais liberal e garantidor dos direitos concernentes ao magistério Primário, destoando dos anteriores

que reduziam quase o Professor a um Soldado de Polícia, diz ser este, nas suas funções, inamovível e determina taxativamente os casos em que tem lugar a remoção.

Observando-se os princípios estatuídos, foram removidas mediante acesso, as seguintes Professoras:

Por Ato n. 137, de 2 de Janeiro de 1907, a Professora Maria Paes Guedes, da cidade de Laranjeiras, para esta Capital; d. Jardelina de Góes Fontes, da Villa de Santa Luzia para a cidade da Estância; d. Aurea Eleonora de Carvalho, da Villa Christina para a cidade de Laranjeiras; d. Benigna de Lima, do povoado Palmares, no município do Riachão para a Villa de Santa Luzia.

Também por Ato n. 142, de 11 de Janeiro, operou-se a remoção das Professoras:

D. Maria Florencia de Oliveira Costa da Villa do Soccorro para a cidade de Propriá; d. Antonia de Moraes Cerqueira do povoado Cangaleixo para a Villa do Socorro; d. Maria Izabel Marafuz, do povoado Pirambú, no município de Japaratuba para a Villa de Pacatuba;

D. Josephina Pinto de Oliveira do Povoado Sacco, no município do Aracajú para a Villa do Soccorro.

Foram ainda removidas em Ato n. 144, também de 11 de Janeiro as Professoras que se seguem: d. Petrina Ramos de Menezes, da Villa de Pacatuba para a Villa Nova, a pedido; d. Idalina Maria de Sant'Anna, da Villa de Santo Amaro para a Villa do Rosário. d. Idalina Rosa do Prado, do Povoado Marimbondo, em Japaratuba, para o Povoado Pirambú.

Em 11 de Abril e por Ato n. 137 foi removida a pedido a Professora do Povoado Curral do Meio, d. Maria Servina Freire Fontes, para o Povoado Tanque Novo.

O Ato n. 189 de 8 de Maio removeu a Professora da cidade de Laranjeiras, d. Aurea Eleonora de Carvalho para esta Capital; a Professora d. Maria Cândida do Nascimento, da Villa de Itaporanga, para a cidade de Laranjeiras; a Professora d. Cyrillina Rodrigues de Mendonça, do Povoado Pedrinhas, município de São Christovão, para a Villa de Itaporanga; e a do Povoado Curralinho, d. Adolphina Santos de Oliveira para o Povoado Pedrinhas.

D. Othilia Valença de Mello, Professora do Povoado Santa Rosa, pelo Ato n. 208 de 26 de Junho foi removida para a Villa de Nossa Senhora das Dores.

VI

CADEIRAS CUJAS SEDES FORAM TRANSFERIDAS

Em 11 de Janeiro e por Ato n. 140, deu-se a transferência da sede da Cadeira para o ensino misto da Villa de Itaporanga, para a Villa Nova e a do Povoado Tapagem, no município de Nossa Senhora das Dores para o Povoado do Crasto, em Santa Luzia.

Por Ato de 30 de Janeiro, de n. 150, foi transferida a Professora da Cadeira para o sexo masculino da Villa do Campo do Brito, d. Hermínia Leite de Mesquita para reger a Cadeira do ensino do sexo feminino da mesma vila; e para a do ensino do sexo masculino, a Professora d. Leopoldina Baptista de Almeida.

VII

DESIGNAÇÃO DE PROFESSORAS

Foram designadas, por Ato de 11 de Janeiro e n. 143 a Professora Pública da Cadeira do ensino misto da Villa de Itaporanga, d. Maria de Andrade Soares, para ter exercício na Cadeira da Villa Christina a Professora da extinta Cadeira do Serrão, d. Maria Margarida de Mello, para a Cadeira do Brejo Grande; a Professora do Povoado Panellas, em Gararú, d. Anna Barretto de Sá, para o Povoado Betume, em Villa Nova; a do Povoado Campo Grande, em Itabaiana, d. Maria Soledade Araújo, para o Povoado Bocca da Matta, Gararú; a do Povoado Tapagem, em N. S. das Dores, d. Maria Rosa Vieira, para o Povoado Marimbondo, em Japarutuba; a Professora d. Bárbara Teixeira de Vasconcellos, da extinta Cadeira da Macambira, para o Povoado Palmares, no Riachão; e a Professora avulsa d. Maria do Prado Pinto Peixoto, para ter exercício na Cadeira do Povoado Sacco, desta Capital.

Em 8 de Maio, e por Ato 191, foi designada a Professora d. Maria Soledade Araújo para reger a Cadeira destinada ao ensino misto, no Povoado do Curralinho, em Porto da Folha, ficando sem efeito o Ato que a designou para o Povoado Bocca da Matta, em Gararú.

Teve designação, por Ato de n. 198, datado de 28 de Maio, a Professora d. Maria Servina Freire Fontes, para a regência da Cadeira destinada ao ensino misto do Povoado Palmares, tornando-se de nenhum efeito o Ato da sua remoção para o Povoado Tanque Novo.

VIII

PERMUTA DE CADEIRAS

Permutaram as respectivas Cadeiras, as Professoras d. Nicolina Campos de Andrade e d. Maria Corcina de Vasconcellos, esta do Povoado Cumbe e aquela do Povoado Volta. Ouvido o Diretor da Instrução Pública, que sobre a espécie emitiu o seu parecer, tornou-se efetiva a permuta, pelo Ato n. 176 de 19 de Abril deste ano.

IX

PROFESSORAS EM DISPONIBILIDADE

A Professora do Povoado Miranda, d. Thereza Jesus Ferreira de Andrade, e a da Villa de Santa Luzia, d. Maria Florinda Salgado de Andrade, foram consideradas em disponibilidade pelo Ato n. 145, de 14 de Janeiro deste ano.

Acha-se também em disponibilidade a Professora d. Maria Soledade de Araujo.

X

JUBILAÇÕES

O Ato n. 136, de 2 de Janeiro do corrente ano, firmado na Lei n. 507 de 3 de Novembro do ano passado, jubilou os seguintes Professores do Ensino Primário:

Alexandre José Teixeira, desta Capital; Pedro José Gonçalves, da cidade da Estância e João Baptista Menezes, da cidade de Propriá.

Foi também jubilada em 18 de Abril, e por Ato n. 175, de acordo ainda com a citada Lei, a Professora d. Thereza Jesus Ferreira de Andrade.

XI

LICENÇAS

De fins de Agosto do ano passado até a presente data, verifica-se terem sido concedidas as seguintes licenças:

Por Ato de 21 de Agosto, a então Professora Pública da cidade de Laranjeiras, d. Maria Paes Guedes, obteve noventa dias de licença, para tratar de sua saúde.

Por Ato de 2 de Outubro, ao Professor da cidade da Capella, Antonio José Pereira, foram também concedidos três meses por incômodo de saúde.

Em 19 de Outubro e por Ato da mesma data, sessenta dias à Professora do Povoado Bomfim, no Riachão, d. Emerentina Esmeralda de Menezes, pelo mesmo motivo.

O Ato de 29 de Janeiro do corrente ano, emanado do Governo do Estado, concedeu igualmente à Professora da cidade do Lagarto, d. Rodopiana do Prado Fontes, a licença de noventa dias, para tratamento de saúde.

Por Ato de 5 de Fevereiro à Professora de Santa Rosa, d. Othilia Valença de Mello, obteve noventa dias.

Por Ato de 22 de Fevereiro, trinta dias à Professora d. Maria de S. José Mello.

À d. Benigna de Lima, quando Professora do Povoado Palmares, noventa dias, por Ato de 10 de Setembro do ano passado.

Por Ato de 22 de Fevereiro deste ano, mais sessenta dias à Professora acima referida.

À Professora do Povoado Ribeira, município de Itabaiana, d. Joanna de Oliveira Goes, em Ato de 14 de Fevereiro, noventa dias.

Por Ato de 8 de Fevereiro deste ano, dois meses à Professora da Villa do Riachão, d. Rachel Cezar de Lemos Amado.

À D. Leopoldina Baptista de Almeida, Professora na Villa do Campo do Britto, Ato de 14 de Fevereiro, três meses.

Ato de 19 de Abril, trinta dias à Professora da Villa de Pacatuba, d. Maria Luiza da Silva; d. Maria Servina Freire Fontes, Professora da Villa do Campo do Britto, Ato de 14 de Fevereiro, três meses.

Ato de 19 de Abril, trinta dias à Professora da Villa de Pacatuba, d. Maria Luiza da Silva.

D. Maria Servina Freire Fontes, Professora do Povoado Curral do Meio, por Ato de 5 de Dezembro do ano passado, obteve noventa dias em prorrogação à licença em cujo gozo se achava.

Obteve ainda licença em virtude do Ato de 20 de Fevereiro do corrente ano, a Professora do Povoado Bomfim, d. Emerentina Esmeralda de Menezes.

D. Anna Euphrasia do Lago Esbarra, Professora da cidade de Itabaiana, conseguiu noventa dias de licença *ex-vi* do Ato de 22 de Fevereiro.

Em 13 de Abril, e por Ato da mesma data, d. Maria de Mesquita Ludovice, Professora do Povoado Taboca, noventa dias.

Ato de 22 de Abril, noventa dias à Professora da cidade de Maroim, d. Afra de Andrade Guimarães.

Em Ato de 16 de Fevereiro, à Professora da cidade do Lagarto, d. Carolina da Silveira Lima, noventa dias.

À Professora do Povoado Mucambo, d. Maria Pastora Sandes, noventa dias em prorrogação da licença que obteve em Fevereiro.

D. Maria Rosa Vieira, Professora do Povoado Marimbondo, por Ato de 25 de Maio, noventa dias.

Ato de 31 de Maio, noventa dias, à Professora do Povoado Santa Rosa, d. Othilia Valença de Mello.

Em 11 de Julho, noventa dias à Professora Pública da Villa do Socorro, d. Antonia Angélica de Figuerêdo.

Em Ato de 20 de Julho, noventa dias, à Professora da Villa do Arauá, d. Constança Alves de Mattos Hora.

Em 24 de Julho, noventa dias à Professora do Povoado Brejo, no Lagarto, d. Esmeralda Hora de Carvalho.

XII

INSPETORES DO ENSINO

Existem no Estado 44 Inspetores do Ensino, e todos os lugares estão preenchidos, faltando apenas alguns suplentes, tudo como se vê do Mapa anexo n. 5.

XIII

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO

Em março do ano passado foi renovado o Conselho Superior da Instrução Pública, que se compõe de sete membros, tendo sido nomeados os Lentes do Atheneu Sergipense, Drs. José Moreira de Magalhães e Aristides da Silveira Fontes, o Lente da Escola Normal, Severiano Cardoso e os cidadãos Dr. João Maynard e Coronel Terencio Sampaio. São partes integrantes do mesmo Conselho: o Diretor da Instrução Pública, que o preside e o Diretor do Atheneu Sergipense.

Nenhum julgamento ocorreu de agosto do ano passado até a presente data, e um processo instaurado mediante queixa do Sr. Inspetor do Ensino do Riachão, contra uma Professora do Povoado Palmares, como incurso no disposto do Artigo 70 do Regulamento da Instrução, foi mandado arquivar por não ter mais procedência, visto ter solicitado exoneração a Professora acusada.

XIV

ENSINO PRIMÁRIO E PROFESSORADO

De quanto tenho observado, chego à evidência de haver ainda muito a desejar, nesse ramo, ao meu ver, o mais importante do serviço público, e do qual depende, incontestavelmente, o futuro de um povo.

Dentre os docentes, alguns existem, infelizmente, que não ligam o apreço devido ao magistério, e procuram ter pretextos a se esquivarem ao cumprimento do dever.

Outros, não compreendendo a nobreza da profissão, afirmam, erroneamente, que na qualidade de empregados públicos, são obrigados a comparecer nos auditórios, como advogados ou curadores de menores acusados, e na Polícia como peritos, dando não raras vezes atestados de incompetência, além do detrimento resultante às crianças confiadas à sua solicitude de Mestre.

Nas localidades é enorme a soma de sacrifícios que fazem pais paupérrimos a fim de conservarem os seus filhos nas escolas, quando muitas vezes o Professor olha, indiferente, para a criança digna de melhor sorte, cujo defeito foi ter um berço obscuro, ladeado pela pobreza; em nosso País, desgraçadamente, o elemento pecuniário, em todas as classes, vale mais do que o talento, salvo honrosas e minguadas exceções.

No próprio recinto escolar onde só devia valer a nobreza do talento a par do bom comportamento, observa-se o filho do suposto poderoso, apoucado e trêfego, cercado de carinhos do Professor, que, mentindo à sua própria consciência, faz reclame em torno de uma nulidade intelectual; ao passo que o filho de pais pobres, procura librar-se nas asas da inteligência, mas na escola não passa de uma figura numérica, necessária, tão somente, ao preceito regulamentar, que olha o número como condição essencial à existência da Cadeira.

Acontece ainda que diversos pais, a fim de não serem os seus filhos privados de um pouco de instrução primária, os retiram das aulas públicas, confiando-os a Professores particulares, mediante retribuição pecuniária a fim de conseguirem resultado mais positivo, pois, realmente, em diversas aulas públicas o aproveitamento tem por epílogo: estragar vestes e livros!

A inspeção na escola, esta não existe, limitando-se os Inspectores a dar atestados de exercício, e nomear protegidas para substituírem as Cadeiras; quando, entretanto, poderiam prestar bons serviços à causa da instrução, pondo em ação um zelo inteligente.

A criança deve ser a concretização dos maiores desvelos, pois, dela é que a sociedade tudo tem a esperar no dia de amanhã, e o futuro de um povo depende da maior ou menor soma de cultura adquirida.

O grande vulto literário do século 19º. Victor Hugo, já dizia: << A criança é a questão suprema; Ella tem no berço a paz, ou a guerra no futuro.>>

Julgava de tamanha importância o Ensino Primário, que afirmava: << Vinte e cinco anos de ensino gratuito obrigatório, mudariam a face do mundo.>>

Não é um homem, acrescenta ele, o que não tem a luz da instrução; é uma cabeça do grande rebanho, que o dono guia, ora para a pastagem, ora para o matadouro.

Realmente, razão sobeja tinha o sábio, pois, onde termina a ignorância, é o começo da liberdade.

O Ensino Primário é a base de toda a instrução, e constitui o elo da grande cadeia dos conhecimentos humanos; e tanto para os indivíduos como para os povos, é elemento poderoso de felicidade, independência e superioridade.

Instruir é construir, disse um contemporâneo, e assim pensando externava Horácio Mano este princípio: << O homem público que não se ocupa sempre e por toda parte, com infatigável energia, em fazer penetrar a instrução em todas as classes da sociedade, não merece o nome de cidadão Americano. >>

A experiência nos mostra que onde decresce a instrução, acresce a estatística do crime; pois este é consequência inevitável da ignorância, razão porque escrevia Victor Hugo: <<Diffundi a instrução e o crime será um anachonismo. >>

Ilustre criminalista dissertando sobre os meios de prevenir os delitos, entre outros enumera a instrução, que forma a inteligência; e a vontade é uma resultante da faculdade intelectual e da liberdade; portanto, à proporção que melhorar a inteligência, melhorará também a vontade.

É também preciso que da parte do Professor haja instrução sólida e variada, bom método de ensino, que ele seja portador de virtudes particulares e cívicas, outros tantos agentes cooperantes, cujo influxo reflete nas almas juvenis, e são penhores do seu desenvolvimento intelectual.

É a educação, diz Mr. Dupanloup, que << pela influência decisiva que exerce sobre o menino e sobre a família, elementos primitivos de toda sociedade, faz os costumes domésticos, inspira as virtudes sociais e prepara milagres inesperados de restauração intellectual, moral e religiosa >>. Ela faz a grandeza dos povos e mantém o seu esplendor, que previne a sua decadência e os levanta, se porventura caem.

Acrescenta ainda: << é a dictosa alliança da religião, da moral e da instrução que pode dar á educação aquelle sólido desenvolvimento que faz prosperar os Estados, e assegurar o triumpho e estabilidade das más instituições.>>

Compenetrados os Professores destes princípios e praticando-os, nos acena a felicidade e com ela o engrandecimento.

É necessário que muitos deixem este estado de apatia e indiferença; e se assim me externo, é porque, visitando algumas escolas senti-me compungido pelo menosprezo da instrução, notando até ausência de asseio no recinto escolar, e tive o desprazer de externar o quanto sentia.

Partidário da simplificação do programa das Escolas Primárias, penso, seria de conveniência a sua reforma, principalmente no interior, pois, seria mais lógico limitar o ensino ao que for restritamente necessário pondo à margem sistemas aparatosos, revestidos de ficções e tornando o mesmo ensino não um ideal, mas uma realidade.

Os mapas anexos, números 6, 7, 8 e 9 discriminam os nomes dos Professores.

CAPÍTULO II

I

ESCOLA NORMAL

Vou ocupar-me ligeiramente, deste importante estabelecimento de instrução que, no dizer de ilustrado contemporâneo, é a pedra angular de toda organização do ensino, pois, que sem Professores devidamente habilitados, são impossíveis boas aulas, bons métodos e bons discípulos.

II

EDIFÍCIOS E MOBÍLIA

O edifício próprio estadual, onde funciona a Escola Normal, acha-se em ótimo estado de conservação, competentemente asseado, tendo sido enriquecido o seu mobiliário, reforma que fiz o ano passado, e é mais um benefício do profícuo governo de V. Exc.

São também vantajosas as condições higiênicas do edifício.

O trabalho do expediente corre pela Secretaria da Instrução Pública e no pessoal administrativo conta um Bedel e uma Porteira, que cumprem os seus deveres.

III

MATRÍCULA

Acham-se matriculados e frequentando o curso da Escola, dividido em três anos, 52 alunas, na ordem seguinte:

1º. ano	24
2º. ano	21
3º. ano	7

No ano findo concluíram o tirocínio três alunas, que receberam o respectivo diploma e acharam-se habilitadas para o elevado e nobre cargo de Preceptoras.

As alunas vão fazendo o curso com aproveitamento, o que me é grato afirmar, e procedendo como é de esperar da nobreza que cada uma representa, poupando assim à Diretoria e à Congregação o desgosto de exercerem medidas regulamentares.

IV

LENTES E AULAS

As aulas vão funcionando bem, colhendo, como já disse, as alunas real aproveitamento, e com satisfação, consigno que o ilustre e competente corpo docente, inspira-se na majestade da sua missão, para o bom desempenho dos seus deveres.

O Mapa n. 10, discrimina os Lentes.

V

CONGREGAÇÃO

Tem sido observado o disposto no Artigo 79 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 547 de 15 de Abril do corrente ano, reunindo-se a Congregação e tratando assuntos que lhe dizem respeito.

Exerce o cargo de Secretário na referida Congregação o Professor Manoel Francisco Alves de Oliveira.

VI

NOMEAÇÕES

Por Ato de 2 de Janeiro do corrente ano e de n. 135, foi designada a Professora Pública da Villa do Rosário, d. Antonieta de Mello Aguiar, para reger a Aula Prática do Ensino para o sexo masculino, anexo à Escola Normal, cujo exercício assumiu no dia 4 do mesmo mês.

Vagando a Cadeira de Física e Química e História Natural, por ter sido nomeado Lente do Atheneu Sergipense, o Catedrático Dr. Tancredo de Sousa Campos, por Ato de 23 de Abril, também do corrente ano e de n. 179, foi nomeado o Dr. Gilberto Amado.

Por Ato de n. 180 da mesma data, foi nomeada a Normalista d. Antonieta de Mello Aguiar, para ter exercício vitalício na Cadeira de Pedagogia.

Começaram a exercer o cargo no dia 24 do mesmo mês.

O Ato Presidencial de n. 189, de 8 de Maio, designou a Professora desta Capital, d. Brazilia Derizans, para ter exercício na Aula Prática do Ensino para o sexo masculino, anexo à mesma Escola.

VII

LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

Por Ato de 1º. de Maio, obteve três meses de licença o Lente de Física, Química e História Natural, Dr. Gilberto Amado.

Terminado o tempo, pediu prorrogação, que foi concedida.

À Professora de Francês do estabelecimento d. Amélia Cardoso, foi igualmente concedida a licença de três meses, para tratar de sua saúde.

Por Ato de n. 187, de 7 de Maio, foi nomeado o Lente de História Natural do Atheneu Sergipense, Dr. Tancredo de Sousa Campos, para reger a Cadeira de Física, Química e História Natural, da Escola Normal, durante o impedimento do Lente efetivo, e em cujo exercício se acha desde o dia 8 do citado mês.

Em 5 de Junho e Ato n. 202, foi também nomeado o Lente de Aritmética do aludido Atheneu, Eutychio de Novaes Lins, para substituir a Cadeira de Francês, no impedimento da respectiva Professora, tendo entrado em exercício no dia 6 do referido mês.

Os substitutos, a par da competência, exercem as funções com zelo e inteligência, elevando o nível moral e intelectual do estabelecimento.

VIII

CONCLUSÃO

Tenho chegado ao fim deste desprezioso e modesto trabalho, importante tão somente pelo assunto, pois versa sobre a instrução pública que é o desenvolvimento do espírito e segundo o filósofo escocês Hamilton, constitui a grandeza do homem.

Já o grande historiador Thierry, reduto do infortúnio, retirado do mundo social, privado da vista, destituído de bens de fortuna, escrevera com deliciosa emoção: << há alguma cousa no mundo que vale mais do que as alegrias materiais e do que a riqueza: é o progresso da sciencia >>, cujo estudo Sócrates sentia especial agrado quando afirmava aos Athenienses: << eu prefiro morrer a ser privado do cultivo das letras philosophicas>>.

O poeta inglês Gray, em face da triste contemplação de uma cidade dos mortos, supunha ali dormirem talentos privilegiados que, instruídos, fossem capazes de descrever com perfeição os movimentos dos corpos celestes em suas órbitas, ou de fazer vibrar com sua harmonia divina as cordas de uma lira: << alli jaz, talvez, exclamava elle, algum Newton desconhecido, ou algum Milton ignorado.>> Conclui, tornando patente a necessidade de fazer penetrar a luz da instrução até as últimas camadas sociais, despertando do talento os germenos que dormitam.

Qualquer que seja a condição do homem, pensa o autor de Georgicas, tem ele necessidade de cultivar a inteligência a fim de realizar o seu ideal.

É o quanto praticaram Sócrates se predispondo a libar a cicuta, ministrada pelas mãos da pátria inconstante, Pythagoras, instruindo discípulos nos vales da Grécia, Platão gravando as suas ideias em páginas imortais da história, e Confúcio, nos confins do Oriente, levantando o império da ciência e pretendendo fundar a unidade intelectual.

A este resultado não se pode chegar sem o Ensino Primário inteligente e cuidadosamente administrado, degrau essencial e condição necessária na escada científica.

Oxalá encontre eco estas linhas desataviadas.

Traduzam agora, Exm. Sr., as minhas últimas palavras, o meu sincero reconhecimento a V. Exc., que, tão somente, por mera munificência chamou como auxiliar do serviço da instrução pública, a mim, humilde sacerdote e obscuro cidadão.

A Deus faço votos para que continue a inspirar o governo benéfico de V. Exc., o que virá trazer como consequência: a paz a prosperidade e o engrandecimento de Sergipe, que é minha terra, e mimoso retalho do solo brasileiro.

Deus Guarde a V. Exc.

Diretoria da Instrução Pública e da Escola Normal, Aracajú, 15 de Agosto de 1907.

O Diretor da Instrução e da Escola Normal,
Possidonio Pinheiro da Rocha

ANEXOS

MAPA DOS INSPETORES DO ENSINO E SUPLENTES

Laranjeiras: Inspetor – Professor José Cupertino de Mornes; Suplente – Pedro Azevedo.

Maruim: Inspetor – Claudionor Macieira da Silva Lima; Suplente – Aquelino Moreira de Queiroz.

Riachoelo: Inspetor – Francisco Martinho de Freitas Garcez; Suplente – Vago.

Itabaiana: Inspetor – Dr. Manoel Baptista Itajahy; Suplente – Manoel Araújo.

S. Paulo: Inspetor – Cesário Rodrigues de Araújo ; Suplente – Vago.

Campo do Britto: Inspetor – José Felix da Fonseca; Suplente – Ludgero Barroso da Fonseca.

S. Christovam: Inspetor – Eliseu Carmello; Suplente – Vago.

Barroso: Inspetor – Elisário Duarte Portugal; Suplente – José Ignacio da Silva.

Estância: Inspetor – Dr. Josaphat Brandão; Suplente – Vago.

Lagarto: Inspetor – Hippolyto Emílio dos Santos; Suplente – José Francisco da Fonseca Doria.

Simão Dias: Inspetor – Professor Raphael Archanjo de Montalvão; Suplente – Manoel Antonio da Cruz Andrade.

Itaporanga: Inspetor – Melchisedeck Amado; Suplente – Vago.

Riachão: Inspetor – Leopoldo de Carvalho Braque; Suplente – José Antonio de Carvalho Deda.

Itabaianinha: Inspetor – Vago; Suplente – Zacharias de Souza Silveira.

Socorro: Inspetor – José Plácido da Silveira Rocha; Suplente – Vago.

Villa Christina: Inspetor – João Samuel dos Reis; Suplente – Vago.

Boquim: Inspetor – Simpliciano Fernandes da Fonseca; Suplente – Salustiano Alves da Fonseca.

S. Luzia: Inspetor – José Cardoso Ferreira da Silva; Suplente – José Antonio de Medeiros.

Araúá: Inspetor – João Cardoso da Trindade Lima; Suplente – Francisco Pinto Morgado.

N. S. das Dores: Inspetor – Malaquias Curvello de Mendonça; Suplente – Vago.

Campos: Inspetor – Luiz Antonio da Costa Mello; Suplente – Antonio Dantas da Costa.

Espírito Santo: Inspetor – Júlio Brasil de Oliveira Goes; Suplente – Vago.

Divina Pastora: Inspetor – Manoel de Menezes Barreto; Suplente – Vago.

Siriry: Inspetor – Francisco Vieira Dantas; Suplente – Vago.

Aquidaban: Inspetor – João de Andrade Figueiredo; Suplente – Vago.

Porto da Folha: Inspetor – Luiz da Costa Nunes; Suplente – João Fernandes de Seixas.

Gararú: Inspetor – Antonio Pedro da Silva; Suplente – Vago.

Sítio do Meio: Inspetor – Agrippino Vieira da Silva; Suplente – Vago.

Villa Nova 1º. D. : Inspetor – José Menezes ; Suplente –

Villa Nova 2º. D. : Inspetor – Dr. Matheus Ferreira de Souza Machado; Suplente – Vago.

Japaratuba: Inspetor – Farmacêutico Helvecio Vieira de Campos; Suplente – Vago.

Pacatuba: Inspetor – Padre Lucindo Aprígio de Sant’Anna; Suplente – Vago.

Propriá: Inspetor – Antonio Machado Feitosa; Suplente – Vago.

Capella: Inspetor – Dr. Pedro Muniz Barreto; Suplente – Alípio Barbosa Cardoso.

Rosário: Inspetor – Sisino do Prado Barreto; Suplente – Vago.

Santo Amaro: Inspetor – Evario Hércules da Silveira; Suplente – Vago.

Curral do Meio: Inspetor – Isaías Elpídio Alves; Suplente – Vago.

Barra dos Coqueiros: Inspetor – Adalgizo Francklin Rosal; Suplente – Vago.

Aguada: Inspetor – Affro Elysio Gomes da Silva; Suplente – Vago.

Carmo: Inspetor – Francisco Xavier Ferreira da Silva; Suplente – Vago.

Jaboatão: Inspetor – Juvenal Baptista do Nascimento; Suplente – Eugênio Bezerra da Silva.

Pirambú: Inspetor – Domingos da Silva Nogueira; Suplente – Vago.

Pindoba: Inspetor – Pedro Vieira Dantas; Suplente – Vago.

Crasto: Inspetor – Paulo de Souza Vieira; Suplente – Vago.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E ESCOLA
NORMAL

=====

Categorias:

Secretário – Manoel Deocleciano de Almeida.

Escriturário – Mario de Aguiar Garcez.

Amanuense – Cândido da Silva Itajahy.

Porteiro – José Ferreira da Silva.

Porteira – d. Josepha da Puresa Villas Boas.

Bedel – Lúcio da Silva Daltro.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DAS CADEIRAS PÚBLICAS DAS CIDADES

CIDADES	N. de Cadeiras	CADEIRAS			Matrícula	Frequência	OBSERVAÇÕES
		Masculino	Feminino	Mista			
Aracajú	24	13	9	2	864	576	
Maruim	7	3	3	1	235	158	
Laranjeiras	9	4	4	1	301	203	
Estância	8	3	3	2	393	262	
S. Christovam	4	2	2	-	98	66	
Simão Dias	4	2	2	-	184	123	
Itabaiana	4	1	3	-	172	115	
Capella	4	2	2	-	185	123	
Riachuelo	4	1	3	-	150	100	
Propriá	4	1	3	-	179	119	
Porto da Folha	2	1	1	-	83	55	
Lagarto	3	2	1	-	118	79	

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPAS DAS CADEIRAS PÚBLICAS DAS VILAS

VILAS	N. de Cadeiras	CADEIRAS			Matrícula	Frequência	OBSERVAÇÕES
		Masculino	Feminino	Mista			
Araúá	2	1	1	-	79	53	
Siriry	2	1	1	-	57	38	
Campos	2	1	1	-	100	67	
Itabaianinha	2	1	1	-	83	55	
Boquim	2	1	1	-	73	49	
Espírito Santo	2	1	1	-	76	51	
Japaratuba	2	1	-	1	56	38	
Divina Pastora	2	-	1	1	60	40	
Gararú	2	1	1	-	80	54	
Pacatuba	2	1	1	-	64	43	
S. Paulo	2	1	1	-	83	55	
Villa Christina	2	1	1	-	67	45	
Aquidabam	2	1	1	-	89	60	
Santa Luzia	1	-	-	1	48	32	
N. S. das Dores	2	1	1	-	88	59	
Riachão	2	1	1	-	62	43	
Rosário	2	1	1	-	71	47	
Campo do Britto	2	1	1	-	75	50	
Socorro	2	1	1	-	46	31	
Santo Amaro	2	1	1	-	78	52	
Itaporanga	2	1	1	-	97	65	
Villa Nova	2	1	-	1	65	44	

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DAS CADEIRAS DOS POVOADOS

Povoados	N. de Cadeiras	CADEIRAS			Matrícula	Frequência	OBSERVAÇÕES
		Masculino	Feminino	Mista			
Boquin Velho (Boquim)	1	-	-	1	38	26	
Patrimônio (S. Christovam)	1	-	-	1	32	22	
Pedrinhas (S. Christovam)	1	-	-	1	29	20	
Pedreiras (S. Christovam)	1	-	-	1	23	16	

Barosso (S. Christovam)	1	-	-	1	23	15	
Jabotiana (S. Christovam)	1	-	-	1	19	13	
Ruballo (S. Christovam)	1	-	-	1	17	12	
Carahybas (Simão Dias)	1	-	-	1	52	35	
Ilha dos Bois (Villa Nova)	1	-	-	1	32	22	
Betume (Villa Nova)	1	-	-	1	27	18	
Aroeiras (Villa Nova)	1	-	-	1	32	22	
Brejo Grande (Villa Nova)	1	-	-	1	29	20	
Pindoba (Villa Nova)	1	-	-	1	29	20	
Saúde (Villa Nova)	1	-	-	1	39	26	
Aguada (Rosário)	1	-	-	1	30	20	
Marcação (Rosário)	1	-	-	1	35	24	
Carmo (Rosário)	2	1	1	-	66	44	
Restinga (Porto da Folha)	1	-	-	1	35	24	
Canindé (P. da Folha)	1	-	-	1	31	21	
Mucambo (P. da Folha)	1	-	-	1	31	21	
Santa Rosa (D. Pastora)	1	-	-	1	38	26	
Sacco do Bomfim (D. Pastora)	1	-	-	1	21	14	
Taboca (Socorro)	1	-	-	1	20	14	
Taiçoca de Fora (Socorro)	1	-	-	1	30	20	
Taiçoca de Dentro (Socorro)	1	-	-	1	28	19	
Sobrado (Socorro)	1	-	-	1	23	15	
Outeiros (Socorro)	1	-	-	1	19	13	
Calumby (Socorro)	1	-	-	1	18	12	
Ribeira (Itabaiana)	1	-	-	1	32	22	
Várzea do Gama (Itabaiana)	1	-	-	1	30	20	
Pedra Molle	1	-	-	1	40	27	

(Itabaiana)							
Flechas (Itabaiana)	1	-	-	1	30	20	
Jurema (Larangeiras)	1	-	-	1	41	27	
Mussuca (Larangeiras)	1	-	-	1	29	19	
Machado (Larangeiras)	1	-	-	1	25	17	
Tamanduá (Capella)	1	-	-	1	26	16	
Malhada dos Bois (Capella)	1	-	-	1	28	19	
Pedras (Capella)	1	-	-	1	30	20	
Santa Cruz (Capella)	1	-	-	1	36	24	
Jaboatão (Pacatuba)	1	-	-	1	29	19	
Sacco (Aracajú)	1	-	-	1	35	24	
Barra dos Coqueiros (Aracajú)	2	1	1	-	47	32	
Bocca da Matta (Gararú)	1	-	-	1	-	-	Não mandou
Marimbondo (Japaratuba)	1	-	-	1	26	18	
Pirambú (Japaratuba)	1	-	-	1	31	21	
Mucambo (S. Paulo)	1	-	-	1	28	19	
Bomfim (Riachão)	1	-	-	1	27	18	
Palmares (Riachão)	2	-	-	1	22	15	
Água Bonita (Itaporanga)	1	-	-	1	25	17	
Tinga (Itaporanga)	1	-	-	1	26	18	
Roque Mendes (Riachuelo)	1	-	-	1	30	20	
Sítio do Meio (Riachuelo)	1	-	-	1	23	16	
Volta (N. S. das Dores)	1	-	-	1	25	17	
Cumbe (N. S. das Dores)	1	-	-	1	28	19	
Outeiros (Maruim)	1	-	-	1	26	18	
Caetetú (Maruim)	1	-	-	1	30	20	
Matta (Maruim)	1	-	-	1	22	15	

Sítio do Meio (Aquidabam)	1	-	-	1	38	26	
Gerú (Itabaianinha)	1	-	-	1	29	19	
Jabebery (Campos)	1	-	-	1	40	27	
Porto das Redes (S. Amaro)	1	-	-	1	23	16	
Curral do Meio (S. Amaro)	1	-	-	1			Não mandou
Crasto (Santa Luzia)	1	-	-	1			Não mandou
Brejo (Lagarto)	1	-	-	1	30	20	
Santo Antonio (Lagarto)	1	-	-	1	49	33	
Cedro (Propriá)	2	1	1	1	84	56	
Telha (Propriá)	1	-	-	1	38	26	
Amparo (Propriá)	1	-	-	1	23	15	
Umbaúba (Villa Christina)	1	-	-	1	33	22	

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

.....

MAPA DAS PROFESSORAS DA CAPITAL

=====

– D. Anna Montes de Menezes, d. Rosa Fontes Ribeiro, d. Antonia Angelina de Figueiredo, d. Maria Zenaide de Magalhães Carneiro, d. Thereza Assumpção Barretto Rocha, d. Elvira Honorina Guedes Fontes, d. Zulmira de Carvalho Nobre, d. Maria Flora de Oliveira Freire, d. Anna Joaquina Alves Mello, d. Gracinda de Campos Doria, d. Maria Bemvindo Ramos, d. Maria Amália Cardoso, d. Senhorinha Alves Soares, d. Maria Rosa de Andrade, d. Deolinda Telles de Meneses, d. Amélia Martins Fontes, d. Maria Paes Guedes, d. Esther Moreira, d. Marianna Correia da Cunha Valladão, d. Esther Cardoso Lima, d. Áurea Eleonora de Carvalho, d. Etelvina Amalia de Siqueira, d. Brasília Derizans, d. Porphiria Dina de Almeida.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DOS PROFESSORES DAS CIDADES

- =====
- S. Christóvão – D. Judith da Silva Lisboa, d. Esther Maria Villas Boas, Leão Magno, d. Marianna Fontes de Oliveira.
 - Riachuelo – D. Sabina Ferreira de Almeida, d. Josepha Maria da Trindade Menezes, d. Emiliana Leopoldina Leite, d. Maria Esbella Tojal Vianna.
 - Maruim – Aristides da Cunha Bittencourt, d. Agripina Vieira da Silva, Theodoro José do Nascimento, d. Maria de Oliveira Sampaio, d. Jesuína Ebeldina Sandes, d. Sinéa Amazonas Duarte, d. Luiza Emília de Araújo Pinto, d. Affra de Andrade Guimarães, d. Generosa de Almeida Franco.
 - Larangeiras – D. Cândida do Nascimento Prudente, d. Clothilde Muniz Telles, d. Silvana Flora dos Santos Pinho, d. Maria de Deus Pinto Barbosa, d. Elvira Pinto Monteiro, d. Maria Rosa das Dores, d. Honorina Clara do Bomfim Góes.
 - Estância – D. Umbelina Amélia Ribeiro, d. Arabella Cotias de Assumpção Ribeiro, d. Maria Jovita de Menezes Bezerra, d. Jardelina de Góes Fontes, d. Anna Pitanga de Queiroz, d. Etelvina Umbelina de Oliva, d. Adelina Freire de Mello, d. Filenilla Brandão.
 - Itabaiana – Guilhermino Newton da Rocha, d. Epiphania Sérgia da Silva Coelho, d. Anna Euphrazia do Lago Esbarra, d. Adelaide Calasans da Silva.
 - Simão Dias – D. Amélia Miranda Lima Guimarães, d. Maria Jardelina de Oliveira, d. Marianna Mendonça, d. Leonor França de Carvalho.
 - Propriá – Francisco Antonio dos Santos, d. Maria Florência de Oliveira Costa, d. Maria Joaquina de S. Pedro Rosa, d. Flora Penna do Nascimento.
 - Porto da Folha – Manoel Martins de Oliveira Torres, d. Antonia da Gloria Guimarães Torres.
 - Lagarto – José Daniel Montalvão, d. Rodopiana do Prado Fontes, d. Carolina da Silveira Lima.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DOS PROFESSORES DAS VILAS

- =====
- Araúá – José Rodrigues da Silva e d. Constância de Mattos Hora.
 - Siriry – d. Maria Amália de Andrade Vieira e d. Cecília Maria dos Passos.
 - Japaratuba – d. Carolina Leopoldina Rufina de Sá e d. Maria da Glória Lacerda.

Campos – Maria Amália do Rosário e Josué do Rosário Montalvão.
 Itabaianinha – Juvenal José de Sousa e d. Joanna Petrina de Sousa.
 Buquim – Terêncio Manoel de Carvalho e d. Maria Hermínia de Carvalho.
 Espírito Santo – d. Ritta Innocência Ramos e Ernesto Borges de Barros.
 Divina Pastora – d. Cecília de Araújo Ramos e d. Júlia de Mattos Hora.
 Gararú – Maria Paulina do Céu e Veríssimo de Oliveira Cesar.
 Pacatuba – d. Maria Luiza da Silva e d. Maria Isabel Marafuz.
 S. Paulo – d. Rubina Francisca de Salles e d. Hermínia de Araújo Aragão.
 Villa Christina – d. Maria de Andrade Soares e Gustavo Ferreira dos Santos Reis.
 Aquidaban – d. Maria de S. José Mello e d. Adolpha Vieira de Mello.
 S. Luzia – d. Benigna de Lima.
 N. S. das Dores – d. Emília Xavier de Menezes e d. Othilia Valença de Mello.
 Riachão – d. Rachel Cesar de Lemos Amado e d. Rosa Moreira Frião.
 Rosário – d. Maria Barretto e d. Idalina de Sant’Anna.
 Campo do Britto – d. Leopoldina Baptista de Almeida e d. Hermínia Leite de Mesquita.
 Socorro – d. Antonia de Moraes Cerqueira e d. Rosa do Nascimento Fontes.
 S. Amaro – d. Clara de Meneses Lima Coelho e d. Josephina Pinto de Oliveira.
 Itaporanga – d. Flora Esteves da Silva e d. Cyrillina Rodrigues de Mendonça.
 Villa Nova – d. Petrina Ramos de Meneses e d. Leopoldina Josephina Leite Dantas.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DOS PROFESSORES DOS POVOADOS

=====

Buquim Velho – D. Alzira de Mendonça Lima.
 Patrimônio – D. Maria Joaquina da Silva Marques.
 Pedrinhas – D. Adolphina Santos de Oliveira.
 Pedreiras – D. Zulmira de Sá Jacob.
 Carahybas – D. Josepha Maria de Lourdes.
 Ilha dos Bois – D. Maria Luiza da Purificação Britto.
 Aguada – D. Maria Carolina de Britto Maia.
 Restinga – D. Lydia Baptista Nogueira.
 Santa Rosa – D. Leopoldina Amália de Oliveira.
 Barroso – D. Antonia Porcina de Vasconcellos.
 Umbaúba – D. Hermínia Angélica de Oliveira Amaral.

Cedro – D. Thereza de Jesus Graça Leite, d. Maria Cardoso de Santiago.
Taboca – D. Maria Mesquita Ludovice.
Taíoca de Fora – D. Zulmira Dias Olavo.
Carmo– D. Maria Olympia das Chagas Rosa.
Ribeira– D. Joanna de Oliveira Góes.
Jurema – D. Umbelina Rollemberg de Mendonça.
Tamanduá – D. Rachel de Campos Lemos.
Sobrado – D. Marcolina Geminiana de Oliveira.
Mussuca – D. Merendolina Francisca Estella de Oliveira.
Carmo – D. Clara de Vasconcellos Paes.
Jaboatão – D. Laudelina Augusta de Menezes Araújo.
Sacco – D. Maria do Prado Pinto Peixoto.
Jabotiana – D. Josepha Alves Torres.
Bocca da Matta– D. Elisa Júlia de Mello.
Telha – D. Amélia d’Almeida Henrique.
Betume – D. Anna Barretto de Sá.
Marimbondo – D. Maria Rosa Vieira.
Mucambo – D. Josepha Honorata da Fonseca.
Bomfim – D. Emerentina Esmeralda de Menezes.
Barra dos Coqueiros– D. Lucilla Costa.
Roque Mendes – D. Affra Muniz Barretto.
Volta – D. Nicolina Campos de Andrade.
Outeiros – D. Olympia Vieira de Campos.
Malhada dos Bois – D. Antonia de Oliveira Chaves.
Várzea do Gama – D. Maria da Trindade Pereira.
Calumby – D. Saphira Margarida da Cruz.
Pedras – D. Maria da Glória Motta Cabral.
Aroeiras – D. Maria Leopoldina de Mendonça.
Pedra Molle – D. Balbina Telles de Menezes
Sítio do Meio – D. Rosa Theresa da Cunha Mello.
Amparo– D. Maria da Glória Osório.
Brejo Grande– D. Maria Margarida de Mello.
Machado – D. Ritta Leolinda Torres.
Canindé – D. Guilhermino de Resende Couto.

Cumbe – D. Maria Corcina de Vasconellos.
Flechas – D. Izabel Giudice Lima.
Palmares– D. Maria Severina Freire Fontes.
Gerú - – D. Othilia Maria de Araújo.
Pindoba – D. Maria dos Santos Torres.
Jabebery – D. Maria Cupertina dos Santos.
Sacco do Bomfim – D. Secundina Dantas.
Sítio do Meio – D. Jovita Ribeiro.
Taçooca de Dentro – D. Elvira Alves Ferreira.
Roballo– D. Maria Victória de Vasconcellos.
Caetetú – D. Maria da Glória Machado.
Tinga – D. Júlia de Amorim Porto.
Porto das Redes – D. Maria dos Prazeres Zickel.
Santa Cruz – D. Antonia de Leão Brazil.
Marcação – D. Maria Pereira de Góes.
Outeiros– D. Rosentina Junqueira Leite.
Barra dos Coqueiros– D. Esmeralda Esteves de Freitas.
Saúde – D. Filenilla Adolphina de Mello.
Água Bonita – D. Herthildes Freire Dantas.
Pirambú – D. Idalina Rosa do Prado.
Curral do Meio – D. Maria Florentina de Sant’Anna.
Crasto – D. Maria Lima Fontes.
Matta – D. Maria Lima de Carvalho.
Brejo– D. Esmeralda Flora de Carvalho.
Mucambo– D. Maria Pastora Sandes.
Santo Antonio – D. Lydia de Vasconcellos.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

MAPA DOS PROFESSORES DA ESCOLA NORMAL

=====

Português – Balthazar Góes.

Aritmética – Severiano Cardoso.

Geografia – Manoel Francisco Alves de Oliveira.

Pedagogia – D. Antonieta de Mello Aguiar.

Francês – D. Amélia Cardoso.

Ciências Físicas e Naturais – Dr. Gilberto Amado.

Secretaria da Instrução Pública, Aracajú, 14 de Agosto de 1907. – O Secretário,
Manoel Deocleciano de Almeida.

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
ESTADO DE SERGIPE, GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PELO DIRETOR DO
ATHENEU SERGIPENSE, CÂNDIDO COSTAPINTO

Exm. Sr. Presidente do Estado.

Em cumprimento ao n. IX do Artigo 101 do Regulamento em vigor, tenho a honra de comunicar-vos os fatos principais que ocorreram durante o ano, permitindo-me apresentar-vos algumas considerações que se ligam ao bom desempenho do Regulamento e alevantamento deste estabelecimento.

CORPO DOCENTE

As modificações porque passou o corpo docente foram as seguintes:

Em 3 de Setembro de 1906 deixaram de lecionar os Professores Dr. Aristides Fontes e o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, por terem tomado assento na Assembleia Legislativa Estadual.

Em 5 do mesmo mês e ano, o Padre João Florêncio da Silva Cardoso assumiu interinamente o exercício da Cadeira de Latim.

Em 6 do mesmo mês e ano, o Farmacêutico Luiz de Figueiredo Martins assumiu interinamente o exercício da Cadeira de Geografia e Corografia.

Em 8 de Novembro do mesmo ano, o Dr. Aristides da Silveira Fontes, reassumiu o exercício de sua Cadeira.

Em 1º. de Dezembro, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Latim e o Professor Eutychio de Novaes Lins, na Cadeira de Aritmética e Álgebra.

Em 2 de Janeiro do corrente ano, o Farmacêutico Luiz de Figueiredo Martins tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Grego e o Dr. Aristides da Silveira Fontes, da Cadeira de Mecânica e Astronomia.

Em 3 do mesmo mês e ano, o Bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite, tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Literatura e Lógica.

Em 17 do mesmo mês e ano, o Professor Alfredo Montes Junior tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Alemão.

Em 8 de Fevereiro do mesmo ano, o Dr. Alcibíades Corrêa Paes, tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Inglês.

Em 14 do mesmo mês e ano, o Farmacêutico Tancredo de Souza Campos tomou posse como Lente vitalício da Cadeira de Geografia e Corografia e o Farmacêutico Ulysses Vieira de Mello, da Cadeira de Desenho.

Em 1º. de Maio do mesmo ano, o Farmacêutico Tancredo de Souza Campos, assumiu o exercício da Cadeira de História Natural, em vista da permuta que fez com o Lente da mesma Cadeira.

Em 4 do mesmo mês e ano, o Farmacêutico, Antonio Garcia Rosa, assumiu o exercício da Cadeira de Geografia e Corografia, em vista da permuta que fez com o Lente da mesma Cadeira.

Em 11 do mesmo mês e ano, o Engenheiro Civil, Leandro Diniz de Faro Dantas, assumiu, interinamente, o exercício da Cadeira de Desenho.

Em 14 do mesmo mês e ano, o Farmacêutico Ulysses Vieira de Melo, assumiu o exercício da Cadeira de História Geral para a qual foi transferido por Ato de V. Exc.

Em 15 do mesmo mês e ano, os Professores Alfredo Montes Junior e Luiz de Figueiredo Martins entraram em gozo de licença.

Em 7 de Junho do mesmo ano, o Farmacêutico Luiz de Figueiredo Martins, renunciou o resto da licença e reassumiu o exercício da sua Cadeira.

Em 28 do mesmo mês e ano o Professor Alfredo Montes Junior, renunciou o resto da licença e reassumiu o exercício de sua Cadeira.

Em 5 de Agosto do mesmo ano, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, assumiu o exercício da Cadeira de Geografia, em substituição ao Lente Antonio Garcia Rosa, que se acha licenciado.

Cabe-me o dever de lembrar-vos a criação de Cadeiras suplementares, principalmente as do primeiro ano do Curso, porquanto ficou provado pela experiência, que um só Lente de cada uma daquelas disciplinas não professará de modo a aproveitar a todos os alunos, em vista do grande número dos que se matricularam na 1ª. série. Todos os Lentes Professores envidaram os maiores esforços possíveis ao cumprimento de seus deveres, procedendo com inexcusável zelo, disciplina e com a máxima competência.

CORPO DISCENTE

Matricularam-se este ano, 103 estudantes na 1ª. série, dos quais submeteram-se a exames por força do Artigo 15 do Regulamento 23, ficando no 2º. ano, 15 e no 3º. ano, 2.

Já sendo bem conhecido por V. Exc. o estado do prédio em que funciona este estabelecimento, escuso-me de fazer algumas considerações a respeito, porquanto tem esta Diretoria certeza das providências por V. Exc. tomadas como a máxima urgência, a fim de que não venha a sofrer a mocidade sergipana que procura árida receber o fluxo salutar das lições dos distintos luminares que compõem seu corpo docente.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Todos os empregados desta repartição procederam corretamente no desempenho de seus respectivos cargos.

A vossa administração, já tão recamada dos brilhantes atos de munificência, justiça e retidão, revelando-se aqui e ali vosso desvanecimento pela prosperidade de nosso querido Estado, irá por certo, ser encimada com o alevantamento do Ensino Secundário, onde o Sergipano encontrará o manancial fecundante de suas já muito conhecidas intelectualidades.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exc. os meus protestos de alta consideração e respeito.

Saúde e Fraternidade.

Diretoria do Atheneu Sergipense, em 10 de Agosto de 1907.

Dr. Candido Costapinto

Diretor do Atheneu

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO ESTADO DE SERGIPE, GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PELO INSPETOR DO THESOURO, BACHAREL JOÃO MAYNARD

Exm. Sr. Presidente do Estado.

Cumprindo o preceito do Artigo 44, § 10 do Regulamento do Thesouro, mandado observar por Decreto n. 500 de 6 de Julho de 1901, pela segunda vez vos apresento o relatório sobre os serviços públicos a cargo desta Inspeção, abrangendo o período administrativo decorrente de 1º. de Julho próximo findo a 30 de Junho do corrente ano. [...]

As informações que ele encerra bastam, entretanto, para vossa orientação, e, seguramente, compreendereis que nem mais completo e perfeito trabalho era lícito

exigir diante das vicissitudes por que tem passado o nosso Estado, apertado pelas contingências da temerosa situação financeira que vos foi legada. Assim é que em julho do ano passado, quando assumi a direção do Thesouro, encontrei uma dívida flutuante de cerca de 745: 000\$000, mas que, graças às providências que tomastes, ela se acha reduzida a 240:000\$000, pouco mais ou menos, que espero saldar até o fim do corrente exercício. [...]

Nele encontrareis, embora sucintamente exposta, a descrição de todos os fatos e acontecimentos financeiros verificados no período ora findo; as providências administrativas determinadas nesse período; a indicação de algumas medidas que julgo de urgente necessidade.

Feitas estas ligeiras considerações, a título de preâmbulo, entrarei desde logo no assunto que faz objeto desta exposição. [...]

DESPESA

A despesa para esse exercício é orçada em 1.662:765\$940, distribuída para os diversos ramos de serviço público, do seguinte modo:

Governo do Estado.....	24:900\$000
Secretaria do Governo.....	62:440\$000
Representação do Estado.....	35:000\$000
Estações Arrecadoras.....	181:000\$000
Junta Comercial.....	5:800\$000
Instrução Pública.....	323:229\$284
Saúde Pública.....	10:873\$600
Justiça Pública.....	180:031\$332
Segurança Pública.....	22:984\$000
Prisões Públicas.....	40:420\$000
Corpo de Polícia.....	271:997\$000
Pessoal inativo.....	\$.....
Aposentados.....	39:568\$727
Reformados.....	26:023\$609
Jubilados.....	35:198\$388
Despesas diversas.....	145:800\$000
Créditos especiais.....	214:000\$000
Soma.....	1.662:765\$940

Sendo a receita orçada em Rs. 1.442:781\$308, verifica-se uma diferença de 219:984\$632, menor do que a do exercício anterior, e que é de esperar seja suprida pelas fontes de rendas, ou pelas medidas que a sabedoria do Poder Legislativo inspirar.

[...]

CONCLUSÃO

Eis aí, Sr. Presidente a exposição fiel e resumida do estado dos negócios financeiros no período que acaba de findar-se.

[...]

Tesouro do Estado de Sergipe, 29 de Julho de 1907.

O Inspetor,

João Maynard

ANEXOS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1906

=====

Art. 1º. da Lei n. 500 de 14 de Novembro de 1905.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

22. Pessoal da Diretoria do Ensino Primário:

Diretor.....gratificação.....1:011\$105

Amanuense ordenado e gratificação.....1:399\$992

Escriturário.....31\$181

23. Pessoal administrativo da Escola Normal:

Diretor.....1:011\$105

24. Expediente da Diretoria do Ensino Primário.....189\$400

25. Idem Idem da Escola Normal.....141\$500

26. Pessoal administrativo do Atheneu:

Amanuense Arquivista.....ordenado e gratificação.....1:283\$326

Bedel.....900\$000

27. Expediente do Atheneu.....499\$200

28. Aluguel de casa e expediente para as Escolas

do Ensino Primário.....23:529\$146

30. Professoras do Ensino Primário.....96:798\$170

Pessoal do Atheneu:

Lente de Francês.....ordenado e gratificação.....1:950\$000

Dito de Inglês.....1:566\$288

Dito de Português.....3:575\$000

Dito de História Natural.....1:560\$000

Dito de História Universal.....gratificação.....530\$232

Dito de Aritmética e Álgebra...ord. e gratificação.....3:120\$000

Dito de Química e Física.....260\$000

Dito de Geografia e Corografia.....797\$328

Dito de Geometria e Trigonometria.....1:560\$000

Dito de Latim.....2:365\$986

Preparador de Química e Física.....2:700\$000

33. Pessoal Docente da Escola Normal:

Lente de Gram. Nacional.....ord. e gratificação.....2:860\$000

Dito de Matemáticas.....2:600\$000

Dito de Ciências Físicas.....2:600\$000

Dito de Pedagogia.....953\$348

Professora da Aula Prática.....1:162\$664

156:927\$271

[...]

Contadoria do Thesouro de Sergipe, em 27 de Julho de 1907. – O 1º.
Escrutário, *José de Aquino Machado*. – Visto. – O Contador, *Tibúrcio Ribeiro*.

1908

MENSAGEM

ENVIADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A 7 DE SETEMBRO DE 1908

PELO DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS

PRESIDENTE DO ESTADO

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa do Estado.

Pela última vez venho dar-vos conta dos negócios públicos e indicar as providências necessárias aos interesses do Estado, como preceitua a Constituição.

Não será fora de propósito aproveitar este momento para lembrar os serviços que tenho prestado ao Estado, cuja administração deixarei a 24 de Outubro próximo, e defender-me das injustas acusações que me foram feitas pela imprensa da Capital Federal, quando se aproximava a eleição para Presidente e Vice Presidente do Estado, realizada a 30 de Julho; mas, prefiro calar-me, aguardando o juízo da opinião imparcial, que certamente virá logo que eu volte à vida modesta que então tinha.

Entretanto, não posso deixar de acentuar que os meus detratores, que não pouparam doestos, injúrias, calúnias, para expor-me à irrisão pública, ou talvez intimidar-me, emudeceram logo após a apresentação do candidato do partido Republicano à Presidência do Estado.

Qual a causa determinante de tão brusco retraimento?

Não quero, nem o momento é azado para retaliar.

Deixo, porém, consignado o fato.

-.---.---.---.--.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Li algures: – << Si o maior numero de crimes ordinários é fornecido pela classe mais baixa e ignorante do povo, é porque essa classe é a mais numerosa, a mais oprimida e a mais falta de meios para satisfazer as suas necessidades e vícios e não por analfabeta.

Os grandes escândalos são cometidos pela classe culta; e si o número desses crimes parece menor, é porque nele não se incluem os feitos como arte, as injustiças, as crueldades, as ladroices e as conclusões dos poderosos das autoridades >>.

Apesar da verdade que encerra este conceito é preferível a instrução ao analfabetismo, por que, como diz um notável publicista:

<< A estabilidade, o poder e as glórias de uma nação estão na instrução de seus cidadãos; por que é ela quem faz que as classes se confundam que desapareçam os privilégios entre os homens que as luzes se espalhem, que as intelligencias se igualem: é della que vem o império pacifico da democracia nos costumes e nas leis>>.

O nosso Estado não tem poupado esforços para difundir a instrução, já decretando reformas de acordo com os programas de ensino adotados nos países mais adiantados, já despendendo grande partes de suas rendas.

Mas, infelizmente, tanto esforço não tem obtido resultado correspondente.

O Diretor da Instrução Publica em seu relatório diz: << Por mais que o Governo se esforce para melhorar a instrução há sempre lacunas a preencher, sendo uma dellas a falta de professor primário nesta capital.

O ensino das professoras acho mais próprio para os indivíduos do sexo feminino, ou para os de pouca idade.

A necessidade do professor publico primário na Capital mais se acentua pela falta de preparo que notamos naqueles que se destinam ao curso secundário, pois, em sua grande maioria são mal preparados.

Precizamos, portanto, adoptar medidas que levem o moço sergipano a matricular-se na Eschola Normal; precisamos de professores primários e de bons professores>>.

A observação do Diretor da Instrução Publica, como já tive ocasião de dizer-vos, explica-se pela falta de diplomados, pois que o professorado em quase sua totalidade compõe-se de Professoras sem o Curso Normal e nomeadas sem concurso regular.

Não corriji essa notável falta porque, sendo tais Professoras vitalícias, não podia dispensá-las; e, se o fizesse, além de cometer uma violência contra o direito que lhes assiste, o Estado seria ainda mais onerado, desde que tivesse de lhes pagar os vencimentos que lhes são garantidos pelas leis em vigor.

Só demoradamente se poderá fazer a substituição.

Sem querer, como outros, preconizar os dotes que a mulher tem para ser mestra, acho justificável a preferência que se lhe dá; porque o Estado não dispõe de grandes recursos, e a educação das crianças por ela é um meio mais econômico, porquanto ela se contenta com exíguos vencimentos que não poderiam satisfazer a um Professor.

O Estado tem atualmente 190 Cadeiras frequentadas por 4.285 alunos.

A inspeção na escola é deficiente e má, e daí o atraso em grande parte da Instrução Primaria; portanto é indispensável que se tomem medidas que tornem eficaz a fiscalização.

A Escola Normal é frequentada por 64 alunas.

No dia 28 de Novembro do ano passado foram conferidos 7 diplomas.

O Ensino Secundário é ministrado pelo Atheneu Sergipense, que é frequentado por 57 alunos.

Já solicitei a equiparação do Atheneu ao Gymnasio Nacional.

Os exames têm sido feitos com regularidade e sisudez.

[...]

São estas as informações que tenho a dar-vos, colhidas dos relatórios dos meus auxiliares, aos quais agradeço a cooperação inteligente e leal que têm prestado a minha administração.

Saúdo-vos, Senhores Deputados.

Palácio do Governo, em Aracajú, 7 de Setembro de 1908.

GUILHERME DE SOUZA CAMPOS

ANEXOS

RELATÓRIO APRESENTADO PELO EXM. SR. DR. EDILBERTO DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIO DO GOVERNO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE
SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO

Exm. Sr. Desembargador Guilherme de Souza Campos, dd. Presidente do Estado.

Nomeado por Decreto de 23 de Dezembro de 1907, para o alto cargo de Secretário do Governo, prestei o compromisso legal no dia 24 do mesmo mês, pondo-me logo à frente dos trabalhos desta Secretaria.

Agora, obedecendo à disposição regulamentar, venho prestar contas da minha tarefa. [...]

No relatório abaixo, vão reunidas todas as notas que pude colher desse serviço sob minha direção. [...]

Saúde e fraternidade,

Secretaria do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 20 de Agosto de 1908.

Dr. EDILBERTO DE SOUZA CAMPOS

RELATÓRIO SECRETARIA DO GOVERNO

[...]

BIBLIOTECA PÚBLICA

Mais ainda que o arquivo, necessitava a Biblioteca Pública de passar por uma reforma. Este departamento da Secretaria continua instalado nas salas do pavimento térreo do Palácio do Governo, do lado norte; mas, sua instalação é má porque as salas são acanhadas e insuficientes para conter a quantidade de prateleiras que o número de livros exige.

A Biblioteca não possui estantes vidraçadas; tem apenas simples prateleiras abertas onde os livros ficam expostos à poeira e se estragam rapidamente.

Em março deste ano mandei remover toda a armação que estava na sala de leitura para uma pequena sala contígua ao salão da Biblioteca, onde foi outrora o gabinete do Secretário Geral, ficando, assim, aquela em melhores condições e com melhor aspecto. Esta mudança veio ainda facilitar a fiscalização do serviço e impedir o desaparecimento de livros que era até então frequente.

Com exceção da estante dos jornais encadernados, todas as outras estão em duas salas isoladas dos visitantes por uma grade, de sorte que só por consentimento dos empregados poderão subtrair livros, o que infelizmente se verifica e tenho o desgosto de confessar.

Ainda com o fim de impedir esse grande abuso, substituí o antigo livro dos visitantes pelos recibos, para o pedido dos livros, jornais, etc.

Atualmente, quando uma pessoa deseja uma obra qualquer, enche um talão, destaca o recibo, entrega-o ao Bibliotecário e guarda-o para restituí-lo após a restituição do livro.

Mandei preparar seis suportes de madeira para livros, destinados ao uso dos visitantes. São aparelhos muito simples e cômodos, que facilitam a boa posição do leitor.

Encontrei na Biblioteca um catálogo sistemático que mandei imprimir tendo ficado pronto em julho.

Estão nele inscritas 2.357 obras com 3.647 volumes, número insignificante para uma Biblioteca Pública do Estado.

Entretanto, algumas obras ficaram fora desse catálogo, umas porque foram propositalmente deixadas de parte, outras porque chegaram à Biblioteca depois da sua conclusão.

Estas serão reunidas em um primeiro suplemento, obedecendo à mesma classificação. Este trabalho está em andamento.

O atual catálogo está bem dividido em cinco partes, mas, na classificação das obras houve grande descuido, pois frequentemente encontram-se na Seção – Belas Letras – livros que deviam figurar em – História – e vice-versa, ou em – História – alguns que deviam estar em – Religião – e assim por diante.

Isso dificulta aos visitantes a procura dos livros, especialmente quando são obras que podem ser classificadas em um ou outro grupo. Os próprios empregados não o compreendem bem. Foi o que apurei nas frequentes visitas à Biblioteca.

O catálogo de autores não está em condições de servir devido a dois grandes defeitos: 1º. possui muitos nomes que não figuram no catálogo sistemático e ressamte-se da falta de muitos outros que estão naquele; 2º. a maior parte dos nomes dos autores são seriados na ordem alfabética pelas iniciais do primeiro nome e não pelos apelidos, de modo que, só casualmente se pode descobrir o nome de alguns. Por exemplo: se o leitor quer procurar – Oliveira Martins, encontra na letra J, porque seu nome é J. P. Oliveira Martins.

Deixei, por isso, de mandar imprimir esta parte que deve ser reformada.

O número de livros estragados é relativamente grande.

Por enquanto mandei encadernar 98 volumes e reformar 27, cujos dorsos ou capas estavam em mau estado.

Nesta parte resta muito a fazer, porque calculo em mais de 500 os volumes que necessitam de encadernação ou consertos.

A revisão do catálogo demonstrou que o desaparecimento de livros é frequente, verificando-se a falta de 53 obras.

Atribui, em parte, essa grave falta à dificuldade de fiscalização no tempo que as estantes ocupavam a sala de leitura, ficando os livros ao alcance de qualquer pessoa.

Atualmente, porém, com o sistema de recibos, só desaparecerão os livros com o consentimento do Bibliotecário que terá por isso toda a responsabilidade.

No dia 21 de julho baixei uma Portaria mandando que fossem publicados regularmente listas dos livros, revistas e jornais que têm entrada na Biblioteca.

Com esses meios, emprego os meus esforços para melhorar esse estabelecimento de tão grande utilidade para todos.

Tomei assinatura para o ano corrente dos seguintes jornais do Rio: – *Paiz*, *Jornal do Commercio*, *Gazeta de Notícias*, *Diário Official*, *Século*, *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *Imprensa e Malho*, que têm sido recebidos com pequenas falhas. Findo cada mês, estes jornais são reunidos pela ordem cronológica, emaçados e embrulhados cuidadosamente.

Além deles, a Biblioteca recebe *A Revista Financeira*, do Rio de Janeiro, *A Bahia*, da cidade do mesmo nome, *A Provincia* e o *Diario de Pernambuco*, do Recife. *A Republica*, de Fortaleza, *A Razão da Estância* e o *Norte de Sergipe*, de Propriá.

Vários outros jornais e revistas nacionais e estrangeiras, endereçados ao Exm. Presidente do Estado, têm sido, por ordem de S. Exc. recolhidos à Biblioteca.

Atualmente e enquanto durarem as obras do Palácio do Governo, a Biblioteca não pode ser franqueada à noite, porque não funciona o gasômetro. Para compensar, mandei que durante o dia ficasse aberta até as 3 da tarde.

O movimento da Biblioteca de 1º. de Agosto do ano passado a 31 de Julho do corrente, foi o seguinte:

Visitantes.....	10.845
Obras consultadas:	
Direito.....	41
Ciências.....	86
Literatura.....	548
História.....	80
Enciclopédia.....	<u>68</u>
Total.....	823
Jornais.....	10.022

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO

Por Ato n. 85 de 20 de Julho de 1908, foi renovado o Conselho Superior de Instrução Pública, sendo designados para dele fazerem parte com os Diretores da Instrução Pública e do Atheneu Sergipense, durante o biênio 1908 e 1909, os seguintes funcionários: – Professores Eutychio de Novaes Lins e Farmacêutico Tancredo de Souza Campos, Conselheiro Municipal Doutor Aristides Fontes, e Bacharéis Armando Hora de Mesquita e José Cupertino da Fonseca Doria.

ATHENEU SERGIPENSE

Por Decreto n. 551 de 13 de Novembro de 1907, baixou o novo Regulamento do Atheneu Sergipense que foi submetido à aprovação do Exm. Sr. Ministro do Interior e Justiça.

S. Exc. oficiou ao Dr. Manoel Baptista Itajahy, Fiscal do Atheneu, determinando que se fizessem algumas alterações nesse Regulamento, e, com Ofício de 7 de Agosto, o digno Fiscal remeteu ao Exm. Sr. Presidente do Estado a cópia desse documento.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Não houve alteração no pessoal administrativo desse estabelecimento. Continua como Diretor o Doutor Cândido Costapinto.

CORPO DOCENTE

Por Ato n. 53 de 24 de Abril, foi o Lente de Matemática Francisco Teixeira de Faria nomeado para substituir o de Latim, durante o gozo de licença que a este foi concedida.

Por Ato n. 80 de 7 de Julho, o Lente de Inglês, Doutor Alcebiádes Corrêa Paes, para substituir o de História.

Pela segunda vez, em Ato n. 82 de 13 de Julho, foi o Lente de Matemática Francisco Teixeira de Faria nomeado para substituir o Lente de Latim licenciado.

ESCOLA NORMAL

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Tendo obtido um mês de licença para tratar de sua saúde o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, Diretor da Instrução Pública e da Escola Normal, foi nomeado para substituí-lo o Lente de Matemática do Atheneu, Francisco Teixeira de Faria: Ato n. 53 de 24 de Abril.

Por Ato n. 82 de 3 de Julho, deu-se a mesma substituição, por licença de sessenta dias.

Nenhuma outra alteração houve.

CORPO DOCENTE

Foram nomeados os seguintes Lentes:

Farmacêutico Antonio Garcia Rosa, para reger interinamente a Cadeira de Aritmética da Escola Normal, Ato n. 235 de 5 de Outubro de 1907.

Por Ato n. 34 de 18 de Março de 1908, foi o Lente de História Natural, Farmacêutico Tancredo de Souza Campos nomeado para substituir o de Ciências Físicas e Naturais, Farmacêutico Gilberto Amado.

Dr. José Moreira de Magalhães, para substituir a Professora de Pedagogia D. Antonietta de Mello de Aguiar, Ato n. 41 de 1º. de Abril de 1908.

Farmacêutico Odilon de Oliveira Cardoso, para reger vitaliciamente a Cadeira de Aritmética, Ato n. 65 de 20 de Maio de 1908.

BANCAS EXAMINADORAS

Foram por Ato n. 251 de 17 de Novembro, nomeados os cidadãos abaixo mencionados, para comporem as diversas Bancas Examinadoras da Escola Normal:

Português:

Presidente – Doutor Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Examinadores:

Professores Balthazar Góes e Eutychio de Novaes Lins.

Aritmética:

Presidente – Doutor Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Examinadores:

Professores Antonio Garcia Rosa e Odilon de Oliveira Cardoso.

Francês:

Presidente – Doutor João Maynard.

Examinadores:

Professores Eutychio de Novaes Lins e Manoel Francisco Alves de Oliveira.

Geografia e História

Presidente – Doutor João Antonio de Oliveira.

Examinadores:

Professores Manoel Francisco Alves de Oliveira e Doutor José Moreira de Magalhães.

Física e Química e História Natural

Presidente – Doutor Manoel de Carvalho Nobre.

Examinadores:

Professores Tancredo de Souza Campos e Doutor Álvaro Telles de Menezes.

Pedagogia

Presidente – Doutor Cupertino da Fonseca Doria.

Examinadores:

Professora D. Antonietta de Mello Aguiar e Professor Manoel Francisco Alves de Oliveira.

ENSINO PRIMÁRIO

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Continua em vigor o Regulamento de 5 de Agosto de 1901, não tendo havido modificação no pessoal da Diretoria no período que começou em 30 de Agosto do ano passado.

Mas, a Lei n. 530 de 11 de Novembro desse ano modificou-o, criando atribuições para os Inspectores do Ensino nomearem os substitutos dos Professores de licença até trinta dias, e fazendo outras alterações.

INSPETORES DO ENSINO

Foram nomeados os seguintes cidadãos:

Ludgero Barroso da Fonseca, para a Villa do Campo do Britto, por Ato n. 37 de 20 de Março de 1908.

Manoel Seixas para a cidade de Propriá, por Ato n.64, de 12 de Maio de 1908.

Manoel Xavier de Figueiredo, para a Villa do Aquidaban, por Ato n. 68, de 25 de Maio de 1908.

CORPO DOCENTE

Nomeações

Foram nomeadas as Professoras seguintes:

Por Ato n. 246, de 12 de Novembro de 1907, a Normalista d. Leonor Telles de Menezes, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Palmares – Município do Riachão.

Por Ato n. 250 de 16 de Novembro de 1907, a Normalista d. Carmen de Souza, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Barra dos Coqueiros – Município de Aracajú.

Por Ato n. 27 de 9 de Março de 1908, a Normalista d. Herthildes Marinho, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Ribeira – Município de Itabaiana.

Por Ato n. 30 de 14 de Março de 1908, a Normalista d. Maria Soares de Souza, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Umbaúba.

Por Ato n. 60 de 7 de Maio de 1908, a Normalista d. Enedina Cesar dos Santos, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – S. José da Caatinga – Município de Japaratuba.

Por Ato n. 89 de 6 do corrente mês, a Normalista d. Anoka Maria do Nascimento, para reger vitaliciamente a Cadeira do Povoado – Curral do Meio – Município de Santo Amaro.

Designações

Por Ato n. 20 de 17 de Fevereiro de 1908, foi designada a Professora do Povoado – Ribeira – d. Joanna de Oliveira Goes, para ter exercício na 1ª. Cadeira do sexo masculino da cidade de Itabaiana.

Por Ato n. 87 de 1º. do corrente mês, foi designada a Professora em disponibilidade d. Maria Florentina Barreto, para ter exercício na Cadeira do Povoado – Fazendinha – Município de Siriry.

Remoções sem acesso

Foram removidas as seguintes Professoras:

D. Adolphina Santos de Oliveira, a pedido, do Povoado – Pedrinhas – município de S. Christovão, para o Povoado – Carrapicho – município de Villa Nova; Elisa Júlia de Mello, do Povoado – Bocca da Matta – para o Povoado – Pedrinhas; Leonor Telles de Menezes, do Povoado – Palmares – município do Riachão para o da Ribeira – município de Itabaiana, Ato n. 22 de 4 de Março de 1908.

D. Constança Alves de Mattos Hora, a pedido da Villa do Arauá para o Povoado – Coqueiro – município do Lagarto, Ato n. 30 de 14 de Março de 1908.

Remoções com acesso

Terêncio Manoel de Carvalho, da Villa do Boquim para a cidade da Estância e d. Maria de Lima Fontes, do Povoado – Crasto – Município de Santa Luzia, para aquela vila, Ato n. 237 de 10 de Outubro de 1907.

D. Luiza Emília do Prado Sampaio, da cidade de Maruim para a Capital; Josephina Pinto de Oliveira, da Villa de Santo Amaro para a cidade de Maruim; Esmeralda Esteves de Freitas, do Povoado – Barra dos Coqueiros – para a Villa de Santo Amaro, Ato n. 250 de 16 de Novembro de 1907.

D. Antonia de Moraes Cerqueira, da Villa do Socorro para a cidade de Laranjeiras; Leonor Telles de Menezes, do Povoado – Ribeira – para aquela vila, ato n. 25 de 5 de Março de 1908.

D. Hermínia Angela de Oliveira Amaral, do Povoado – Umbaúba – para a Villa do Arauá, Ato n. 30 de 14 de Março de 1908.

Remoção declarada sem efeito

Foi declarada sem efeito a remoção da Professora d. Leonor Telles de Menezes, para o Povoado – Ribeira, Ato n. 25 de 5 de Maio de 1908.

Transferências de Cadeira

Do Povoado – Bocca da Matta – município de Gararú, para o Povoado – Carrapicho – município de Villa Nova, Ato n. 21 de 4 de Março de 1908.

Do Povoado – Palmares – município do Riachão, para o Povoado – Coqueiro – município do Lagarto, Ato n. 29 de 14 de Março de 1908.

Do Povoado – Mucambo – município do Porto da Folha, para o Povoado – S. José da Caatinga – município de Japaratuba, Ato n. 60 de 7 de Maio de 1908.

Do Povoado – Curral do Meio – município de Santo Amaro, para o Povoado – Fazendinha – município do Siriry, Ato n. 67 de 23 de Maio de 1908.

Supressões de Cadeira

Foi supressa a Cadeira do ensino misto do Povoado – Sítio do Meio – município do Riachuelo, Ato n. 77 de 3 de Julho de 1908.

Por Ato n.89, de 6 do corrente mês, foi supressa a Cadeira Pública do Povoado – Sacco do Bomfim – município de Divina Pastora.

Restaurações de Cadeira

Por Ato n. 77 de 3 de Julho de 1908, foi restaurada a Cadeira do Povoado – Palmares – município do Riachão, tendo sido nomeada para regê-la a Normalista d. Eliza Moreira de Oliveira.

Por Ato n.89, de 6 do corrente mês, foi restaurada a Cadeira Pública do Povoado – Curral do Meio, município de Santo Amaro. [...]

PESSOAL INATIVO

JUBILAÇÕES

Ensino Primário

Em 10 de Outubro do ano passado foi jubilada a Professora Pública da cidade da Estância, d. Maria Jovita de Menezes – Ato n. 236.

Em 16 de Novembro, a Professora Pública desta Capital, d. Deolinda Telles da Silva, Ato n. 249.

Em 11 de Fevereiro, por Ato n. 18 foi jubilado o Professor Público da cidade de Itabaiana, Guilherme Newton da Rocha.

Em 5 de Março, por Ato n. 24, foi jubilada a Professora da cidade de Laranjeiras, d. Silvana Flora dos Santos Pinho.

OBRAS PÚBLICAS

ATHENEU SERGIPENSE

Já de há muito, e, agora principalmente, depois da reforma do seu Regulamento, precisava o Atheneu Sergipense de um prédio adequado e moderno para os seus trabalhos.

Foi para atender a essa necessidade que solicitei, em nome do Governo, ao ilustre conterrâneo José Calasans um projeto com orçamento e instruções completas para a edificação de um prédio destinado a esse fim.

O Dr. Calasans dignou-se oferecer a esta Secretaria uma linda planta que encerra todos os requisitos de beleza, economia e propriedade, traduzindo plenamente o pensamento do Governo.

O distinto Engenheiro Aníbal Revault de Figueiredo prestou-se graciosamente a tirar um desenho do projeto com pequena variante, exigidas pelas condições do terreno.

Começou-se já o preparo de entulhamento do terreno no lado norte da Praça Mendes de Moraes, tendo-se mandado dar trabalho especialmente aos famintos imigrantes que esmolam pelas ruas da cidade.

Como um parêntesis, seja-me permitido deixar aqui consignada a ideia da fundação de um Asylo de Mendicidade, para o qual seja aproveitado o prédio atual do Atheneu, logo que fique o outro concluído.

Aquele edifício tem proporções para acolher 50 asilados e pode ser ampliado; está localizado em um ponto admiravelmente disposto para o caso e, com alguns reparos, servirá com grande economia de abrigo para esses miseráveis.

Espero que o futuro Governo não despreze a oportunidade que se apresenta de dotar o Estado de uma instituição tão útil.

Secretaria do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 20 de Agosto de 1908.

EDILBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS

Secretário do Governo

**RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR
GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO
DIRETOR INTERINO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, DR. FRANCISCO
TEIXEIRA DE FARIA**

Ilm. e Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado.

Nomeado por V. Exc. no dia 13 de Julho, por Ato n. 82, para interinamente dirigir a Instrução Pública e Normal do Estado, assumi no dia 15 do referido mês, o exercício de minhas funções públicas, e, por força do Artigo 85, n. 5 do Regulamento do Ensino Público, vejo-me no dever indeclinável de descrever a V. Exc. minuciosa e circunstanciadamente as ocorrências que se deram em todas as dependências da Instrução. Acanhado diante daqueles que me precederam e que sempre, aos meus olhos, se puseram em destaque pela idoneidade e senso com que souberam nortear a instrução, por um esforço generoso em bem da comunidade e do desempenho do mesmo dever, passo a descrever as ocorrências havidas nos diversos ramos da instrução.

SECRETARIA

Nada ocorreu que mereça especial menção. O pessoal compõe-se de um Secretário, um Escrivário, um Amanuense e um Porteiro, e todos procuram bem cumprir seus deveres, não podendo escapar à relatividade a que estamos sujeitos.

ENSINO PRIMÁRIO

A Instrução Primária é a base, o fundamento de toda instrução: desde o pequeno campônio de cabelo inculto e malamanhado, até o pequeno fidalgo ereto e de gravidade precoce, todos dela carecem.

E quem não se lembra com desvanecimento e saudade das alegrias da escola e daqueles que nos iniciaram no alfabeto!

Por mais que o Governo se esforce para melhorar a instrução, há sempre lacunas a preencher. É assim que a nossa Capital, tendo um crescido número de Professoras Públicas Primárias, não tem um único Professor Primário! O ensino das Professoras, acho mais próprio para os indivíduos do sexo feminino, ou para aqueles do sexo masculino que, tendo pouca idade, facilmente se amoldam às admoestações e conselhos da Professora. Fora daí, entendo ser indispensável o serviço do Professor, não daquele de voz trovejada e gravidade de fera, porém, o serviço do verdadeiro pedagogo, do psicólogo de energia e calma serena.

A necessidade do Professor Público Primário na Capital mais se acentua pela falta de preparo que notamos naqueles que se destinam ao Curso Secundário, pois, em sua grande maioria vão mal preparados, deixando o Lente como náufrago em plagas estrangeiras – falando e sem ter quem o compreenda.

Precisamos, portanto, Exm. Sr. de adotar medidas que levem o moço sergipano a matricular-se na Escola Normal, precisamos de Professores Primários e de bons Professores.

NOMEAÇÕES

De 1907 a 1908 deram-se as nomeações seguintes: D. Carmen de Souza, para o Povoado Barra dos Coqueiros; D. Herthildes Marinho, para o Povoado Ribeira; D. Maria Soares de Souza, para o Povoado Umbaúba; D. Enedina Cezar dos Santos, para o Povoado S. José da Caatinga; D. Eliza Moreira de Oliveira, para o Povoado Palmares; D. Anoka Maria do Nascimento, para o Povoado Curral do Meio.

JUBILAÇÕES

Foram jubiladas as seguintes: D. Maria Jovita de Menezes, da Estância; D. Deolinda Telles da Silva, da Capital; Guilhermino Newton da Rocha, de Itabaiana; D. Silvana Flora dos Santos Pinho, de Laranjeiras.

LICENÇAS E REMOÇÕES

Houve 22 licenças e 12 remoções:

O Estado tem atualmente 190 Cadeiras sendo:

De cidades.....	77
De vilas.....	43
De povoados.....	70

Nas cidades tem:

Do sexo masculino.....	20 Cadeiras
Do sexo feminino.....	36 <<
Do ensino misto.....	6 <<

Nas vilas tem:

Do sexo masculino.....	35 Cadeiras
Do sexo feminino.....	20 <<
Do ensino misto.....	3 <<

Nos povoados tem:

Do sexo masculino.....	3 Cadeiras
Do sexo feminino.....	3 <<
Do ensino misto.....	64 <<

As escolas estão assim distribuídas:

Na Capital.....	24
Nas cidades.....	53
Nas vilas.....	43
Nos povoados.....	70

A matrícula total é de 5.869, sendo:

Nas cidades.....	2.723
Nas vilas.....	1.312
Nos povoados.....	1.834

A frequência total é de 4.285, sendo:

Nas cidades.....	1.985
Nas vilas.....	943
Nos povoados.....	1.357

CONSELHO SUPERIOR

Por Ato de 20 de Julho, sob n. 83, foi renovado o Conselho Superior da Instrução Pública, sendo designados para dele fazerem parte cidadãos de reconhecido critério e competência.

ESCOLA NORMAL

É uma das mais belas e úteis criações e com o Professorado idôneo de que dispõe está destinada a um futuro melhor.

Nomeações:

Por Ato de 20 de Maio de 1908, foi nomeado o Farmacêutico Odilon Cardoso para reger vitaliciamente a Cadeira de Aritmética, a qual estava sendo lida interinamente pelo Farmacêutico Antonio Garcia Rosa.

Licenças:

Foram licenciados os Professores de Ciências Físicas e Naturais e de Pedagogia, sendo nomeado para substituir a Professora de Pedagogia o Dr. José Moreira de Magalhães, e em substituição ao Professor de Ciências Físicas e Naturais, foi nomeado o Farmacêutico Tancredo Campos.

No ano de 1907, foram aprovados na 1ª. série, 24 alunos; na 2ª. série foram aprovadas 20 alunas.

No dia 28 do mês de Novembro do referido ano foram conferidos 7 diplomas.

No ano de 1908, matricularam-se na 1ª. série do curso, 24 alunas; na 2ª. série foram matriculadas 20 e na 3ª., 20.

Terminando, cumpre-me agradecer ao vosso jovem e douto Secretário e seus dignos auxiliares, dele, o concurso eficaz e proveitoso que amiúde prestou a esta Diretoria em benefício da instrução.

A V. Exc. a quem envio respeitosos cortejos.

Deus Guarde.

O Diretor Interino,

Francisco Teixeira Faria

**RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARBADOR
GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO
DIRETOR DO ATHENEU SERGIPENSE, DR. CÂNDIDO COSTAPINTO**

Ex. Sr. Desembargador Presidente do Estado.

Para cumprir o dispositivo do Artigo 100, n. IX do Regulamento em vigor, venho trazer-vos notícia dos fatos principais que ocorreram durante o ano neste estabelecimento, cuja direção foi a mim confiada.

CORPO DOCENTE

O corpo docente sofreu as seguintes modificações:

Em 2 de Setembro de 1907, o Farmacêutico Antonio Garcia Rosa, Lente de Geografia, reassumiu o exercício de sua Cadeira renunciando ao resto da licença.

Em 22 de Abril do corrente ano, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, deixou o exercício da Cadeira de Latim, por ter tomado assento na Assembleia Estadual.

Em 25 de Abril do corrente ano o Farmacêutico Francisco Teixeira de Faria, nomeado para substituir o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha na Cadeira de Latim, assumiu o respectivo exercício.

Em 9 de Julho do corrente ano, o Farmacêutico Ulysses Vieira de Mello entrou no gozo de licença.

Em 13 de Julho do corrente ano, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha reassumiu o exercício de sua Cadeira.

Em 9 de Julho do corrente ano, o Dr. Alcibíades Corrêa Paes, nomeado para substituir o Farmacêutico Ulysses Vieira de Mello na Cadeira de História, assumiu o respectivo exercício.

Em 13 de Julho do corrente ano, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, Lente da Cadeira de Latim, entrou no gozo de licença.

Em 15 de Julho do corrente ano, o Farmacêutico Francisco Teixeira de Faria, nomeado para substituir, o Padre Possidônio Pinheiro da Rocha, na Cadeira de Latim, assumiu o respectivo exercício.

Os ilustrados Mestres deste estabelecimento professaram nas suas respectivas Cadeiras com competência, zelo e assiduidade, prestando relevantes serviços a esta Diretoria com exemplos edificantes de moralidade. O ensino, subordinado ao atual Regulamento, não pode prescindir do aumento de Lentes; sem querer fazer insinuações, nem manifestar egoísmo em relação ao alevantamento deste estabelecimento, parecia-me que, atendendo às condições financeiras do nosso querido Estado que são precárias, dever-se-ia, pelo menos suspender a matrícula da Escola Normal e o Governo lançar mão dos Lentes daquela Escola para professarem no Atheneu, justificando-se este modo

de pensar, em estarem já providas todas as Cadeiras do Ensino Primário e ainda haver grande número de Normalistas aguardando colocação.

CORPO DISCENTE

Matricularam-se este ano nas diferentes séries, 59 estudantes, parecendo que a demora de ser este estabelecimento equiparado ao Gymnasio Nacional tem concorrido bastante para diminuir a frequência. É-me sumamente grato levar ao conhecimento de V. Exc. que os alunos em quase sua totalidade tem este ano procedido com moralidade e respeito aos seus superiores.

Os quadros que a este acompanham mostram o movimento das séries e resultados dos exames realizados de fevereiro a março do corrente ano.

EDIFÍCIO

Passou por uma regular reforma o edifício onde funciona este estabelecimento, não correspondendo, entretanto, às exigências do atual Regulamento em relação às comodidades exigidas, deficiência esta que em breve será reparada, porquanto já o jornal oficial nos transmitiu a alviçareira notícia do início da construção do novo e elegante prédio, obedecendo a todas as regras de conforto, higiene e beleza.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Todos os empregados desta repartição procederam com corretismo e solicitude no desempenho de suas funções..

Em 17 de Agosto de 1907, assumiu o exercício do cargo de Amanuense-Arquivista desta repartição, o cidadão José Villarino da Silva.

Em 11 de Novembro de 1907, o cidadão Olympio de Carvalho Fontes assumiu o exercício do cargo de Amanuense-Arquivista desta repartição por ter sido transferido para servir como Escriurário na Assembleia Estadual, o cidadão José Villarino da Silva.

Em 23 de Abril do corrente ano, deixou o cargo de Secretário desta repartição, o cidadão João Menezes por ter tomado assento na Assembleia Estadual sendo substituído pelo Amanuense da mesma, Olympio de Carvalho Fontes.

Em 5 de Maio do corrente ano, o cidadão João Menezes reassumiu o exercício de suas funções.

Sobremodo penhorado pela continuação de confiança por V. Exc. dada a esta Diretoria, aproveito a oportunidade para reiterar-vos meus protestos de alta consideração e estima.

Saúde e Fraternidade.

O Diretor,
Dr. Cândido Costapinto

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXAMES DA 1ª. SÉRIE DO
CURSO DE MADUREZA REALIZADO NO ATHENEU SERGIPENSE DE 20 DE
FEVEREIRO A 27 DE MARÇO DE 1908

DISCIPLINAS	Inscritos	Reprovados	GRAU DE APROVAÇÃO										Não compareceram	Total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Aritmética	42		16	5			2	10		7			2	42
Geografia	42		11	8	7	1	1	2	3	2	4		3	42
Português	42		1	7	1		7	2	3	2	9	9	1	42
Francês	42		12		3	10	4	5		4			2	42
Desenho	42		1	2	8	4	2	17		6	1	1	2	42
			41	22	19	15	16	36	6	21	14	10	10	

Secretaria do Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908.

O Secretário,*João Menezes*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXAMES DA 2ª SÉRIE DO
CURSO DE MADUREZA, REALIZADOS NO ATHENEU SERGIPENSE DE 20 DE
FEVEREIRO A 27 DE MARÇO DE 1908

DISCIPLINAS	Inscritos	Reprovados	GRAU DE APROVAÇÃO										Não Compareceram	Total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Arit. e Álgebra	12	-		1			1	3	1	4	1	1		121
Geografia		1												1
Português	11		11											
Francês	11													
Desenho	11													
Inglês														
		1	1	2	2	1	21	7	5	12	10	5		

Secretaria do Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908.

O Secretário, *João Menezes*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXAMES DA 3ª. SÉRIE DO
CURSO DE MADUREZA, REALIZADOS NO ATHENEU SERGIPENSE DE 20 DE
FEVEREIRO A 27 DE MARÇO DE 1908

[QUADRO ILEGÍVEL – TOTALMENTE CORROÍDO]

DISCIPLINAS	Inscritos	Reprovados	GRAU DE APROVAÇÃO										Não Compareceram	Total
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Arit. e Álgebra Geografia Português Francês Desenho Inglês Latim														
							2	1		1	5	5		

Secretaria do Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908. O Secretário, *João Menezes*

**RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR
GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO**

**INSPETOR DO TESOIRO, BACHAREL JOSÉ CUPERTINO DA FONSECA
DORIA**

Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado.

É a segunda vez que como auxiliar da fecunda e criteriosa administração de V. Exc., em diferente departamento do serviço público, tenho a honra de apresentar relatório sobre a marcha dos negócios atinentes à repartição que dirijo. [...]

DESPESA

A despesa para o mesmo exercício foi fixada em 1.749:461\$966, assim distribuída:

Governo do Estado.....	24:900\$000
Secretaria do Governo.....	61:720\$000
Representação do Estado.....	36:800\$000
Estações arrecadoras.....	181:000\$000
Tesouro do Estado.....	44:500\$000
Junta Comercial.....	5:800\$000
Instrução Pública.....	337:010\$096
Saúde Pública.....	10:973\$600
Justiça Pública.....	198:231\$332
Segurança Pública.....	22:764\$000
Prisões Públicas.....	40:920\$000
Corpo de Polícia.....	310:727\$600
Pessoal Inativo.....	111:315\$238
Despesas diversas.....	148:800\$000
Créditos especiais.....	<u>214:000\$000</u>
Soma.....	1.749:461\$966

Sendo a receita orçada em 1.374\$044\$821, verifica-se uma diferença de 214:752\$783 para menos que a do exercício anterior, bem assim 375:417\$146 entre a receita orçada e a despesa fixada para o futuro exercício. [...]

CONCLUSÃO

Aí fica, Sr. Presidente, embora em resumo, a exposição verdadeira dos negócios que correm pelo departamento administrativo a meu cargo. [...]

E assim, pondo remate a este despretensioso relatório, faço votos para que continue o nosso Estado a ser objeto das constantes preocupações de V. Exc.

Cordiais saudações.

O Inspetor,
José Cupertino da Fonseca Doria

1909

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE DURANTE A
2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª. LEGISLATURA EM 7 DE SETEMBRO DE
1909 PELO VICE-PRESIDENTE DO ESTADO DR. MANOEL BATISTA
ITAJAHY**

Senhores Deputados.

Venho, pela primeira vez, em obediência ao preceito constitucional, cumprir o gratíssimo dever de dar-vos informações acerca dos negócios públicos adstritos à esfera competencial do Poder Executivo.

Sucinta será a exposição que vos passo a fazer.

Assumi o governo em 10 de Julho do corrente ano, no carácter de Vice-Presidente, por ter o Presidente Exm. Dr. José Rodrigues da Costa Doria, entrado em gozo de licença, por motivo de moléstia.

Tenho a satisfação de poder comunicar-vos que aquele eminente sergipano, no Estado da Bahia, para onde seguiu e onde se acha, tem experimentado consideráveis melhoras em sua apreciada saúde, pelo que nutro a esperança de vê-lo, dentro de pouco tempo restabelecido.

Dize-me a consciência que, no pouco tempo de minha administração, tudo tenho envidado para corresponder à alta confiança de que me fizeram depositar os meus coestadanos. [...]

Tenho por firme propósito seguir a política elevada introduzida na administração de Sergipe pelo espírito clarividente de Olympio Campos e seguida por seus ilustres sucessores, a qual tem dado os mais belos resultados para a vida econômica do Estado.

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

É um dos ramos do serviço público que deve merecer a mais carinhosa solicitude da parte dos governos, por que sem instrução o progresso é uma utopia.

E o nosso Estado a tem procurado difundir em larga escala, gastando uma boa parte de suas rendas com esse serviço.

De recentes estatísticas publicadas na Capital da União se evidencia que Sergipe está colocado em terceiro ou quarto lugar na ordem dos Estados que mais curam da instrução.

Ela é regida entre nós pelo Decreto n. 501 de 5 de Agosto de 1901 e continua a ser ministrada na Capital e localidades do interior por Escolas Isoladas – mistas do sexo feminino, do sexo masculino e pela Escola Normal onde também se preparam os que se destinam à carreira delicada do magistério público.

Essa escola se compõe das seguintes Cadeiras: Português, Francês, Aritmética, Geografia e Pedagogia, das quais se acha vaga a primeira por se ter jubulado o respectivo Catedrático.

A Instrução Secundária é regida pelo Decreto n. 556 de 24 de Agosto de 1908 e ministrado pelo Atheneu Sergipense, obedecendo ao programa e normas estatuídas pelo Gymnasio Nacional, *ex-vi*, do Decreto do Ministro do Interior que lhe deu aprovação.

Consta das Cadeiras abaixo mencionadas:

Desenho, Português, Literatura e Francês, Inglês, Alemão Latim e Grego, Matemática Elementar, Elementos de Mecânica e Astronomia, Física e Química, História Natural, Geografia especialmente do Brasil, Lógica.

É fiscal do Governo da União, junto a este estabelecimento de educação literária, o Dr. Helvécio de Andrade.

Além dos institutos e escolas públicas que me acabo de referir, existem, tanto nesta Capital como no interior, colégios e escolas particulares.

Na cidade de Maruim, há o – INSTITUTO CRUZ, custeado pelos cofres estaduais e municipais, o qual é destinado aos que aspiram a carreira comercial.

Há cerca de dez meses passados foi posta em concurso a Cadeira de Francês do Atheneu Sergipense, vaga em consequência de se ter jubulado o Lente que a regia.

A esse concurso compareceram três candidatos, tendo sido nomeado o que melhores provas exhibiu.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Esta repartição se conserva ainda em uma das dependências do Palácio do Governo por falta de um local mais apropriado.

Conta um considerável número de obras importantes sobre Ciências, Artes, Literatura, Teologia, Jurisprudência e História, conforme se vê do catálogo ultimamente publicado.

Funciona durante o dia, nas horas do expediente das demais repartições e à noite, até as 8 horas, sempre com regular concorrência.

Não seria fora de propósito reunir àquele estabelecimento o arquivo das demais repartições da Capital.

O Estado não possui até hoje um arquivo público, onde possam ser recolhidos os documentos de importância relativos a sua história política e administrativa.

E com a realização dessa ideia seria preenchida tão sensível lacuna com a vantagem considerável de centralizar o serviço de arquivamento dos papéis públicos. Aos Cartórios seria imposta a obrigação de remeterem para o arquivo os processos findos de certa época para trás.

Penso que centralizado assim esse serviço ficaria o arquivo constituindo uma fonte de renda para o Estado, porque uma vez publicados os catálogos e conhecida a existência de certos documentos ignorados, poderiam os interessados requerer certidões, que, além do selo, pagariam os emolumentos que reverteriam para os cofres do Tesouro.

A razão de ser dessa anexação assenta no fato da regularidade do serviço, pois que nos arquivos onde só há um funcionário deles incumbido, dão-se, por vezes, alterações bem prejudiciais.

Se se ausenta em virtude de moléstia, ou por qualquer outra circunstância, esse funcionário, o que o substitui, sem a prática e conhecimentos precisos daquele serviço, não raro desorganiza por completo.

O mesmo se dá, porém, em uma repartição onde os empregados se revezam no mesmo serviço.

Este é sempre feito regularmente.

Para se por em prática semelhante medida não seria mister sobrecarregar o Estado de maior despesa.

Aí fica a ideia, que, aliás, não é nova, pois já foi praticada em outros Estados.

[...]

OBRAS PÚBLICAS

Nesse departamento da administração pública o meu antecessor, obedecendo ao seu programa de economias, limitou-se mandar proceder a reparos nos edifícios públicos.

Não possuindo o prédio onde funciona o Atheneu Sergipense as condições exigidas pelo ensino como é hoje ali ministrado, o Governo determinou a construção de dependências para gabinetes indispensáveis ao serviço.

Nessa obra despendeu o Estado a quantia de 18:468\$747, inclusive a pintura, conforme notas fornecidas pelo Tesouro. [...]

São estas as informações que vos posso ministrar.

Para mais minuciosos detalhes podereis recorrer aos relatórios dos meus dignos auxiliares que não poupam esforços quando se trata dos interesses públicos do Estado.

Terminando, faço votos pela prosperidade e grandeza da nossa querida terra e conto com o vosso esclarecido concurso para levar a cabo a espinhosa missão de que fui incumbido pela proverbial generosidade dos meus patrícios.

Saúdo-vos, Senhores Deputados.

Palácio do Governo, em Aracaju, 7 de Setembro de 1909.

MANOEL BAPTISTA ITAJAHY

1910

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM 15 DE
MARÇO DE 1910 NA INSTALAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª.
LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO DR. JOSÉ RODRIGUES
DA COSTA DORIA**

Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Com as minhas cordiais e respeitosas saudações, e as esperanças que auguram a vossa reunião, venho dar-vos os motivos que determinaram esta convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, e pedir-vos medidas urgentes e necessárias à administração do Estado, relatando sucintamente os fatos passados de 13 de Novembro do ano findo até esta data, e reservando para a Sessão Ordinária a menção detalhada dos negócios públicos. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA – Não correspondem aos gastos feitos os resultados da instrução pública do Estado.

Por Ato Legislativo n. 530 de 11 de Novembro de 1907 a Assembleia autorizou o Governo a preencher, independentemente de concurso a *Cadeira vaga* da Escola Normal, cujo Regulamento recente (15 de Abril de 1907) consignou esse processo para

o preenchimento das Cadeiras. Na Sessão de Outubro do mesmo ano, a mesma Assembleia revogou essa Lei, para evitar interpretações ambíguas no futuro. Na sessão de Outubro do mesmo ano, a mesma Assembleia revogou essa Lei, para evitar interpretações ambíguas no futuro. Na Sessão de Setembro do ano passado a mesma Assembleia, por Lei n. 548 de 23 do mesmo mês e ano, aboliu de todo o concurso, como processo de provimento das Cadeiras da Escola Normal. Esta Lei deve ser revogada.

Não quero em absoluto considerar o concurso como processo único para o bom preenchimento dos lugares do magistério, em qualquer dos seus graus; esse processo pode ser dispensado em países onde a instrução é largamente difundida, e onde as competências são em avultado número. Ainda assim não se pode abrir mão do concurso de documentos. Ao concurso, em regra não se apresentam os inteiramente incapazes, por vezes os mais protegidos. A opinião entre nós é pelo concurso; e disso é prova a satisfação com que foi recebido o concurso que mandei proceder o ano passado para provimento da Cadeira de Francês do Atheneu, vaga pela jubilação do provecto Professor Geminiano Paes de Azevedo.

Conquanto não seja prejuízo exclusivamente nosso o provimento das Cadeiras por Professores não cuidadosamente preparados, devemos forcejar por tê-los mais preparados possíveis, pois, de outro modo não evitaremos os males de que trata o último relatório da Comissão de Educação nos Estados Unidos, em relação à República Argentina, e que pode ser aplicado a nós, *mutatis mutandis*:

– Em vez de preparar homens especialmente para estes cargos, o processo desgraçadamente adotado, maxime nas pequenas cidades, é distribuir as Cadeiras entre os médicos e advogados da cidade. Não é raro um médico ensinar Literatura e um advogado lecionando Física. O grave erro disso está em que esses cargos são havidos pelos ocupantes, como meramente incidentais, um meio de argumentar suas rendas pessoais sem grandes esforços. O resultado é faltar a essas escolas um corpo de Lentes competentes em contacto direto com os alunos.

Outro inconveniente a que está sujeito cada Ministro da Instrução é a tremenda pressão para empregos de Professores nessas escolas. Uma vez que os cargos não exijam preparo pedagógico especial, os chefes políticos são assediados com tantos pedidos, que logo tem que se render.

Penso que o concurso entre as Normalistas deve ser a regra para o preenchimento das Escolas Primárias, porque infelizmente o título de *Normalista*, que dá a vitaliciedade ao Professor Primário, está longe de ser uma prova de habilitação.

A Escola Normal está desprovida do material necessário para ensino prático e proveitoso. A instituição dos modernos padrões do ensino está se impondo, e tivesse o Governo recursos no orçamento, era de vantagem contratar fora do Estado pessoa competente que viesse remodelar o nosso ensino, atravessado em métodos, o que inutiliza em grande parte os esforços dedicados.

As aulas Primárias funcionam na maior parte, em prédios impróprios, acanhados, quentes, quase sem mobília, e esta má. Figura no orçamento como recurso para a compra de mobília escolar o benefício das loterias do Estado que foram suspensas e rescindido o contrato, ficando o governo sem meios de fazer, como desejava, a importação de mobílias dos Estados Unidos, e que podem servir de modelo para a fabricação aqui.

A construção de Grupos Escolares, ao menos nesta Capital, é de máxima necessidade, e o Governo o fará logo que o orçamento lhe permita.

Tenho procurado estimular no Atheneu, equiparado ao Gymnasio Nacional por Decreto do Governo Federal n. 7.129 de 26 de Novembro de 1908, o Ensino Secundário para que os nossos jovens patrícios não necessitem sair do Estado para conseguir esta instrução. Sendo muito grandes as despesas para a construção do edifício destinado ao Atheneu, e do qual existem apenas os alicerces na Praça Tobias Barretto, mandei construir, no terreno anexo à casa em que atualmente funciona, dois pavilhões com quatro boas salas, e fiz vir da Europa os dispositivos indispensáveis para organização dos gabinetes de Química, Física, Mecânica, Historia Natural e Geografia, já se achando tudo instalado, de modo que no ano letivo que começa pode ser feito com vantagem o estudo prático das referidas matérias.

Com a morte do Lente de História Geral acha-se vaga esta Cadeira, devendo em breve serem abertas, as inscrições para seu preenchimento. [...]

Antes de terminar cabe-me o doloroso dever de consignar aqui o triste e inesperado acontecimento da morte súbita do nosso eminente patrício Dr. Joaquim Nabuco, Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América do Norte, causando o desaparecimento desse grande brasileiro, extraordinária falta não só ao serviço da Pátria, como às Letras brasileiras.

Contando, Srs. Membros da Assembleia Legislativa com a minha colaboração leal e dedicada ao serviço do nosso caro Estado, queiram aceitar os protestos da minha elevada consideração e respeito.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 15 de Março de 1910.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA

Presidente do Estado

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO EM 7
DE SETEMBRO DE 1910 NA INSTALAÇÃO DA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
10ª. LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO DR. JOSÉ
RODRIGUES DA COSTA DORIA**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa do Estado.

Trago ao vosso conhecimento a menção dos fatos ocorridos durante a minha administração, com mais largueza do que me foi possível fazer na Sessão Extraordinária de Março, convocada para fins especiais (Artigo 6º. §4º. da Constituição) e na qual o vosso trabalho proveitoso muito concorreu para a adoção de medidas tranquilizadoras, umas da vida do Estado, agitado então por perturbadores, e outras, no sentido de acautelar o fisco, restringindo as despesas públicas, inconsideravelmente aumentadas durante a minha ausência de quatro meses, em gozo de licença e de melhorar a arrecadação. Congratulando-me convosco pelas esperanças que desperta esta reunião ordinária, chamo a vossa atenção para medidas que a experiência vem demonstrando necessárias à boa marcha do Governo, e cuja decretação julgo imprescindíveis. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA – É assunto em geral para dissertações literárias nas mensagens, sem resultados prático continuando as coisas no mesmo pé, no mesmo atraso. Os Regulamentos se sucedem com os Presidentes, modificados em alguns casos mais de uma vez durante um período governamental, nunca por exigência do serviço e do ensino. Como já tive ocasião de vos dizer, foi o ensino prático estabelecido nos cursos de Física, Química, História Natural e Mecânica do Atheneu, nos gabinetes, que foram por mim mandados vir da Europa, e instalados antes do começo do ano letivo.

Os recursos do orçamento não me têm permitido melhorar as condições das aulas Primárias, que continuam a funcionar em prédios impróprios, acanhados quentes, quase sem mobília, e esta má. Figura nos créditos especiais a verba destinada a mobílias escolares e não tendo sido arrecadada essa verba (benefício das Loterias Federais), não

me tem sido possível dotar as escolas da Capital de mobília importada. Todavia encomendei para a Alemanha a mobília para a Escola Normal e aulas práticas.

Não quis ainda, sem os dados de melhor observação, me utilizar da autorização do Art. 40, Letra *a* do orçamento vigente, em relação aos Regulamentos dos diversos serviços públicos. Os Regulamentos decretados uns sobre outros atropelam o serviço, e não deixam ver pela observação as falhas dos anteriores. Salvo a necessidade de dispor sistematicamente as matérias do ensino e fornecer um guia aos menos orientados, na maioria dos casos as vantagens do ensino dependem em grande parte da boa orientação e critério dos Diretores, e competência e dedicação do Professorado.

A multiplicação de Cadeiras do Atheneu, lecionadas em diversos anos cada uma, está a exigir a criação de auxiliares do ensino, providos nos lugares pelo processo do provimento das Cadeiras, sendo distribuídos por secções.

Por falta de frequência e de número de matrícula suprimi a aula Prática do sexo masculino da Escola Normal, tornando mista a aula do sexo feminino, que é bem frequentada. A ser restabelecida essa aula, penso que ela deve ser regida, taxativamente por homem, como é em São Paulo, que fornece o modelo da instrução publica no país. Tem se tornado sensivelmente inconvenientemente a ausência, quase completa, de homens no ensino primário do Estado.

As Escolas Primárias têm sido amontoadas nas localidades vizinhas à Capital; Propriá, com população superior a Maroim e Laranjeiras, tem 4 escolas, ao passo que a primeira destas cidades tem 8 e a última 9. Riachuelo e S. Cristovam, com população inferior a qualquer delas, têm 5 escolas cada uma. A distribuição das escolas não tem obedecido ao critério da população escolar.

O ensino obtido por métodos atrasados, não corresponde aos gastos que o Estado faz com este ramo de serviço, como já tive ocasião de dizer: a criança aprende pela repetição fastidiosa e cansativa, e não porque se procure desenvolver nela a compreensão das coisas.

A remodelação do ensino no Estado é trabalho que necessita tempo, perseverança, e introdução de elementos novos, educados em meio adiantado neste serviço.[...]

ESCOLA DE ARTÍFICES – Foi criado neste Estado, como nos demais, pelo Ministro da Agricultura a Escola de Artífices.

Durante a minha ausência foi prometido ao Governo Federal, pelo Vice-Presidente em exercício, casa para nela funcionar a referida Escola. Reassumindo a

administração e não possuindo este Governo prédio próprio que pudesse oferecer ao Governo Federal para esse fim, e, como sabeis, necessitando o serviço do Estado de prédios para as suas repartições, como o Tesouro, a Biblioteca, e outras que funcionam em prédios pequenos, impróprios, comuniquei ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, não poder este Governo satisfazer a promessa impensada.

Posso assegurar que não ficaremos privados desse melhoramento, e que o Governo Federal está em via de comprar um prédio, que, adaptado, se prestará perfeitamente ao fim, estando já nomeado o pessoal administrativo da mesma Escola.

Eis, Senhores Deputados, a menção substancial do ocorrido no Estado durante a minha administração, sem subterfúgios, sem disfarces, sem pretensões à figuração, e somente no cumprimento de um dever, no qual nenhum direito tenho de ocultar dos representantes do povo, a situação boa ou má daquilo que é seu, apenas entregue à minha direção provisória.[...]

A vossa salutar ação, já manifestada proficuamente em benefício do Estado na Sessão Extraordinária de Março, certamente continuará sem outro tipo diferente dos intuitos patrióticos que vos fizeram aproveitar o honroso mandato de Deputado, e muito há que esperar da vossa colaboração leal e desinteressada com o Governo. Avante, pois, em vossa dignificante missão para o levantamento moral e material de Sergipe, e queiram aceitar, Senhores Deputados, as minhas cordiais saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, em 7 de Setembro de 1910.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA

Presidente do Estado

1911

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

EM 7 DE SETEMBRO DE 1911 NA INSTALAÇÃO DA 2ª. SESSÃO

ORDINÁRIA DA 10ª. LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO

EXM. SR. DR. JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa do Estado.

Três anos é prazo manifestamente curto para o período governamental, quando o administrador, compenetrado dos deveres e responsabilidades de seu cargo, interessado pelo bom andamento dos negócios públicos e pelo progresso do Estado, despreocupado

das pequeninas conveniências individuais e de corrilhos, atende exclusivamente às necessidades da circunscrição territorial sob a sua gerência e ao bem estar dos seus governados. Esta estreiteza de tempo muito principalmente se patenteia no caso da situação precária do Estado, como me coube ao assumir o Governo, avariadas as suas finanças e desorganizados os seus serviços pelas frequentes agitações políticas de que Sergipe tem sido teatro. [...]

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES

A Escola de Aprendizes Artífices, criada por Decreto do Governo Federal n. 7.566, de 23 de Setembro de 1909, foi por mim inaugurada em 1º. de Maio deste ano, a convite de seu digno Diretor, Dr. Augusto Leite.

Nela se acham matriculados 120 alunos, e funcionam cinco oficinas – Alfaiataria, Ferraria, Marcenaria, Sapataria e Selaria, Aula Primária e Desenho. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Em minhas anteriores Mensagens vos expus a situação lastimável da instrução pública do Estado, << cujos gastos >>, disse eu, << não correspondem aos resultados obtidos >> de um ensino feito por métodos atrasados, e ministrado por docentes muitas vezes catados entre os protegidos e afilhados, sem se atender às aptidões e competência, e só com interesse de dar emprego.

A instrução pública, ao lado da polícia, tem sido o campo o mais fértil para a politicagem. As escolas particulares são preferidas pelos que podem pagar, porque as públicas não ensinam.

Compreendo bem a irritação que despertam as minhas palavras entre os atingidos por elas, e os politiqueiros protetores; meu o interesse da comunidade, o interesse geral do Estado.

Há exceções no corpo docente de Sergipe; os esforços e a boa vontade desses *rari nantes*, se inutilizam diante dos métodos atrasados, das salas sem mobília, sem ar, sem luz. A Cadeira do ensino público tem sido aqui compreendida como emprego para salvar guardados da penúria. Muita vez tenho ouvido, a respeito de nomeações que não atenderam à competência, a condoída aprovação de ter sido justa por ter recaído em pessoa muito precisada. Em matéria de ensino a precisão tem muita vez sobrepujado o saber.

A limitação constitucional das Cadeiras do Ensino Primário às Normalistas formadas pela Escola Normal, não resolveu a questão da habilitação, pois, de modo algum esse título tem sido uma garantia de competência, como já tive ocasião de dizer.

Com essa limitação concorreu a faculdade conferida pelo Regulamento ao Presidente do Estado, de poder escolher para as Cadeiras do sexo masculino Professoras, sem a preferência dos Professores, para afastar os homens do ensino, convindo reclamá-los, pois, se para lidar com as crianças da idade escolar mais baixa as mulheres são incontestavelmente superiores aos homens; não acontece assim quando se trata de meninos da idade máxima do Regulamento, exigindo disciplina mais enérgica e menos condescendência.

Julgo que nenhum serviço mais valioso poderia prestar ao Estado, às crianças sergipanas, homens de amanhã, futuro da Pátria, do que um bom ensino.

É triste ver o processo de ensino ainda em uso neste Estado, representando um atraso semi-secular, comparado a Estados como o de S. Paulo, na vanguarda da instrução pública brasileira.

Não empreendi, logo que assumi o Governo, a reforma da instrução, porque não é meu processo fazer açodadamente trabalhos que exigem ponderação, e porque precisava indagar os pontos que necessitavam e mereciam ser modificados e alterados. Além disso, não gosto de figurações, de reforma no papel para propaganda de uma Lei que se não executa, ou serve para agravar o mal, cheia de reentrâncias e esconderijos onde se oculta a chicana e a má fé.

Várias têm sido as reformas depois da República, e o ensino sempre o mesmo. Cada reforma nomeou um certo número de Professores, sem indagar das habilitações de nenhum. O período de 1896 a 1899 foi fértil em nomeações.

E é assim que a Instrução Primária se acha amontoada de pessoal, sem escolha, em grande parte, faltando Professores nos pontos mais afastados do Estado, porque foram apinhados na Capital e cidades mais próximas, sem obedecer ao critério da Lei nos acessos, e muito menos da população escolar, sem justiça, mas, principalmente por motivos de política. << A remodelação do ensino no Estado >>, já tive oportunidade de escrever, << necessita tempo, perseverança e disposição de ânimo para a resistir á politicagem >>, e amor, dedicação e capacidade para o trabalho.

A propósito, lembro-me de ter lido no livro de Wines, *Punishment and reformation*, que, visitando esse especialista em matéria penitenciária numa prisão na Europa, ficou admirado da ordem, disciplina e vantagens morais para os condenados, e pediu o Regulamento para examinar. Teve em resposta que a casa não tinha Regulamento escrito, e há alguns anos era entregue à direção de um homem que obtinha aqueles resultados com a orientação pessoal que imprimia ao estabelecimento.

Desta sorte, por melhor que seja o Regulamento não dará resultado em mãos inábeis e despreocupados, ao passo que um bom Diretor muito conseguirá.

Há em Lyão, li em Crichton-Brown, um estabelecimento para a seleção da mais custosa das fibras, a seda, onde se faz a escolha rigorosa pela qualidade, resistência, beleza. Deveríamos imitar essa prática, procurando fazer a seleção da mais preciosa das fibras – a fibra nervosa, inquirindo da capacidade e competência de cada qual para ocupar os lugares, e não fazer lugares para favorecer incompetências.

Pode ser anti político, no modo de compreender de muita gente, dizer que o ensino atendia antes ao emprego dado ao Professor, do que aos resultados que se pretendia obter em benefício da mocidade Sergipana. Mas, também é doloroso e anti-patriótico ver saírem de Sergipe para se educarem em outros Estados, meninos cujos pais, desejosos que eles aprendam, são obrigados a procurar fora, um ensino que não acham aqui, apesar dos gastos que o Estado faz para manter um estabelecimento de Instrução Secundaria.

Nenhum material tínhamos também para fazer ensino. Obedecendo à imperiosa necessidade de reformá-lo, nos três graus Primário, Normal e Secundário, e de dar casa para acomodá-lo, depois de obter a autorização que me concedestes nas letras *m* e *n* do Artigo 3º. da Lei n. 589 de 3 de Dezembro de 1910, empreendi com vigor a edificação do prédio, sito à Praça Mendes de Moraes, inaugurado a 15 do mês passado, e destinado à Escola Normal e Escolas-Modelo Anexas, e comecei a trabalhar na confecção dos Regulamentos que baixei com o Decreto n. 563 de 12 de Agosto de 1911, que *dá nova organização ao Ensino do Estado*.

Achando-se o prédio em adiantado estado de construção, entendi-me com o Governo do Estado de S. Paulo, e por intermédio do Deputado Federal Pedro Doria, nosso representante, consegui do Secretário do Interior daquele Estado, Dr. Carlos Guimarães, que o mesmo governo pusesse à minha disposição o Diretor do Grupo Escolar da Avenida Paulista, Dr. Carlos da Silveira, que aqui se acha desde o dia 15 à frente da Escola Normal e das Escolas Anexas.

Importei dos Estados-Unidos da América do Norte, da American Seating Company, 500 carteiras automáticas (Automatic Triumph Desk), sendo dos ns. 2 e 4 repartidamente, e 100 de um assento e 400 de dois. Com estas carteiras está mobiliada a Escola Normal e as Anexas, e farei distribuir as restantes por outras escolas.

Na reforma do Ensino Primário atendi tanto quanto possível ao que de mais moderno e proveitoso se tem adotado em relação ao assunto, sempre com as vistas na modéstia dos nossos recursos financeiros.

Criei os Grupos Escolares para a Capital e para as cidades merecedoras desse melhoramento, logo que as condições o permitissem. Fiz logo um Grupo – Modelo na Escola Normal, representando o que de melhor se tem dotado no Ensino Primário, sendo que as Escolas Isoladas não de permanecer por não ser possível acabar com elas. A aula em casa do Professor é cômodo para este em prejuízo do ensino; os mistérios domésticos são atendidos de preferência aos trabalhos do magistério.

Estabeleci o ensino obrigatório, como uma necessidade reclamada, e sem exigências demasiadas, com brandura, podendo ser facilmente executado; e como auxílio à população escolar pobre constituí o Fundo Escolar, criteriosamente formado, e aceita a munificência particular para ele. Estabeleci ainda a estatística da população escolar, como único critério para o estabelecimento das escolas, supressões ou mudanças, o que até hoje tem obedecido a outros interesses prejudiciais ao ensino.

Menos pesado é hoje o trabalho da escola, e mais completas, suaves e melhor dispostas são as disciplinas ensinadas, além de outros melhoramentos de menor monta introduzidos na reforma.

Quanto ao ensino Normal, aumentando mais disciplinas essenciais, e dando outra feição à importante Cadeira de Pedagogia, aumentei para 4 o número de anos de estudo, limitei o número de alunos, estabeleci novos processos para a passagem de um ano para outro, exigindo idade mais crescida para a matrícula.

A condescendência ilimitada nas aprovações, e estas em graus elevados, imerecidamente, matando o estímulo, e a aceitação sem conta de matrículas, sem prova de poder o candidato compreender as matérias ensinadas, e sem atender ao desenvolvimento necessário dos alunos, dá em resultado uma aluvião de Normalistas, crianças sem o critério e habilitações necessárias para exercer o magistério.

A reforma procurou atender a tudo isso.

Na escolha de Professoras para o Grupo, considerei rigorosa e exclusivamente o mérito provado.

A última reforma do Ensino Secundário da República, fazendo o ensino fundamental, serviu-me de norma *mutatis mutandis*, para a reforma que elaborei.

Quando aqui cheguei o Atheneu funcionava em uma velha casa sem cômodos, sem adaptação. Foi-me preciso mandar construir os dois pavilhões que se vê em frente

ao edifício antigo, com 4 boas salas, para acomodar a Secretaria, a Congregação, e os gabinetes de Física, Química, Mecânica e História Natural, os quais mandei vir da Europa. Também vieram esfera armilares, sistema planetário, mapas murais, pois, o estudo da Geografia era feito sem esses dispositivos. O ensino destas matérias era pura e exclusivamente teórico.

Na reforma do Ensino Secundário suprimi a Cadeira de Mecânica, e criei a de Escrituração Comercial, que acho necessária, e será regida por Professor contratado. Outras medidas foram tomadas para tornar efetivo e profícuo este ensino.

Dentro da modéstia de nossas posses, como está hoje o Atheneu, aplique-se o Mestre e encurte um pouco a benevolência excessiva, que redundava em um mal para a nossa mocidade, e teremos os nossos jovens patrícios podendo conseguir aqui instrução fundamental necessária aos mistérios da vida.

É preciso que o esforço feito para reerguer a instrução, produza resultados e seja uma realidade, quer na escolha do pessoal idôneo e competente, quer no trabalho que dele se deve exigir. Todos os pais, todo o mundo clama contra a instrução insuficiente, abandonada, atrasada, com a qual o governo gasta uma boa parte do orçamento sem proveito. O que se faz preciso é que todos concorram para a reação que acabo de fazer, a fim de soerguê-la do abatimento em que se achava. Falar do mal e praticá-lo, censurá-lo e tolerá-lo, não se coaduna com o papel do Governo, depositário da confiança pública, e na obrigação de cumprir a Lei e corresponder aos deveres do cargo.

Tenho fé Srs. Deputados, que da semente que acabo de entregar a este solo, quase não arroteado, há de sair árvore vigorosa e frutos de valor.

-.--.-.-.-.-.

Para melhor desempenho da reforma, tive que fazer transferências de Lentes, a fim de dar colocação mais adaptada às suas aptidões. No Atheneu, transferi o Lente Abdias Bezerra da Cadeira de Francês para a de Aritmética; o Lente Garcia Rosa, de Geografia, para Francês; aproveitei o Lente Eutychio Lins para lecionar a Cadeira de Português nos dois primeiros anos; o Lente Dr. Leandro Diniz para lecionar o primeiro ano de Francês; suprimi a Cadeira de Elementos de Mecânica e Astronomia e designei o Lente Dr. Aristides Fontes para reger a Cadeira de Física e Química e Noções de Higiene; nomeei Lente de Geografia, Corografia e Noções de Cosmografia, o Cirurgião Dentista José de Magalhães Carneiro; e Lente de Moral, Instrução Cívica e Noções de Direito, o Dr. Leonardo Leite.

Transferi o Lente, Dr. José Moreira Magalhães da Cadeira de Química e Física do Atheneu para a de Química, Física e História Natural da Escola Normal; nomeei para Lente de Pedagogia, Pedologia e Noções Higiene Escolar, o Dr. Helvecio de Andrade.

Quer nas transferências, quer nas novas nomeações, fui escrupuloso em favorecer o ensino.

Três fatos interessantes se têm passado na instrução pública, os quais, por mais prolixo que eu pareça, devo mencionar, para bem patentear a anarquia reinante neste departamento da administração pública, e cuja normalização tem despertado forte rancor contra mim.

O primeiro se passa com a Professora da Cadeira de Pedagogia da Escola Normal – D. Antonieta de Mello Daltro.

Nomeada em 23 de Abril de 1907, por Ato de reforma, quando ainda solteira e residente nesta Capital, teve de se transportar para Laranjeiras depois de casada; e para harmonizar a residência ali e a manutenção da propriedade da Cadeira, recorreu a licenças para tratamento de saúde, licenças de que gozava durante o tempo do curso letivo, e se apresentava para o trabalho ao começarem as férias.

Teve 90 dias de licença para tratar de sua saúde em 11 de Março de 1908, da qual teve mais 90 dias em prorrogação, e em 19 de Outubro mais 60 dias. Reassumiu o exercício em 21 do mesmo mês.

Em 6 de Março de 1909 obtive 90 dias de licença para tratar de sua saúde, licença que foi prorrogada por mais 90 dias em 18 de Julho, e ainda por 90 dias em 22 de Setembro do mesmo ano. Estas licenças já foram concedidas por mim, que estudava o caso. Reassumiu o exercício em 2 de Dezembro, período de férias.

Disposto a submeter a Professora à inspeção de uma Junta Médica, se solicitasse nova licença, requereu em 11 de Maio do ano passado 90 dias de licença para tratar de seus negócios particulares. Esta licença eu a concedi em 30 de Março. Terminada ela, requereu D. Antonieta Daltro, em 30 de Maio prorrogação por 90 dias. Informando este requerimento, o Diretor da Instrução Pública transcreveu o Artigo 1º. da Lei n. 6 de 15 de Julho de 1892, sobre licenças, e que assim reza:

<<Art. 1º. O Presidente do Estado pode conceder licença aos funcionários públicos até três mezes, sem vencimento algum, para negócio de seu particular interesse.

Parágrafo Único. – Estas licenças não podem ser prorrogadas nem reproduzidas dentro de um anno.>>

À vista do disposto da Lei, foi negada a prorrogação.

Não obstante isto, a Professora oficiou ao Diretor da Instrução Pública, dizendo que, não havendo cessado o motivo particular que a fizera pedir licença, se conservava fora do exercício.

Em 19 de Novembro comunicou a Professora que, havendo cessado os motivos pelos quais se mantivera fora do exercício do cargo o reassumiria.

Como veem os Senhores Representantes, começavam as férias e a Professora já podia voltar a receber seus vencimentos integrais, sem trabalho, e fora da Capital, na cidade de Laranjeiras, em companhia de seu marido.

O Diretor recusou dar exercício << em vista to art. 46 do Reg. que baixou com o Decreto n. 547 de 15 de Abril de 1907, havendo a professora deixado decorrer o prazo de quasi quatro mezes sem se apresentar a assumir o exercício de sua cadeira, sem ter justificado as suas faltas em inspecção de saúde.>>

Desarraigar abusos desta natureza, revolta de certo aos que nunca tiveram o hábito de cumprir a Lei, e se acostumaram a gozar da condescendência e do patronato.

De acordo com a Lei, enviou o Diretor, os Ofícios da Professora, com os documentos ao Promotor Público para dar denúncia; e seguindo o processo seus devidos termos, acha-se a dita Professora pronunciada nas penas do Artigo 211, § 1º., do Código Penal.

O outro caso é o da Professora do Povoado Terra Vermelha, do município de Itabaiana, D. Isabel Giudice Lima. Depois de casada com um negociante daquela cidade, deixou de cumprir os deveres de seu cargo, permanecendo na cidade, ficando o povoado distante mais de uma légua, provado do ensino.

À proteção que lhe dava o Dr. Baptista Itajahy, conseguia do Inspetor Literário os atestados de frequência para a percepção dos vencimentos, até que, mudado esse funcionário, e recusando o novo os atestados, trouxe ao conhecimento do Governo os abusos, vendo-se forçada a Professora a pedir licença de 90 dias, com o seguinte requerimento:

<< Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Estado. – Isabel Giudice Lima, abaixo firmada, professora pública do povoado < Terra Vermelha >, deste município, achando-se em estado interessante, bem adiantado, no tempo necessário para o parto, visto os syntomas e não

podendo continuar no exercício da cadeira, requer á Vossa Excellencia uma licença de noventa dias para competente dieta, de accôrdo com o Regulamento. Deixo de juntar o attestado preciso por não ter um médico nesta cidade. Pede deferimento. Itabaiana, seis de Março de mil novecentos e onze. – *Isabel Giudice Lima.* >>

Ora, não se ocupando o Regulamento com a espécie nem devendo-se ocupar, e não sendo o parto e o puerpério estado de moléstia, no sentido da Lei de licenças, isto é, fenômenos que ocorrem sem serem procurados pelo funcionário, e por isso lhe concede a Lei o ordenado para seu tratamento, dei o seguinte despacho:

<< – Concedo a licença requerida sem vencimento algum, visto não constituir moléstia o estado em que se acha a supplicante e nem constituir situação independente de sua vontade. – Palácio do Governo, 9 de Março de 1911. – *Rodrigues Doría.* >>

Conquanto ficasse bem patente a minha intenção, não obstante deu pasto o meu despacho a comentários desfavoráveis pela imprensa e a telegramas para o Rio, valendo-me isto um artigo injurioso de um jornal daquela cidade.

Não é aqui lugar oportuno para discutir a questão da Professora casada, da Professora grávida na escola, irritada pelo estado nervoso que lhe causa a gravidez, indolente pela natural sobrecarga que lhe advém, obrigada a deixar a escola três ou quatro meses todos os anos para o parto e dieta, sem estética, na última fase da gestação. Nos Estados Unidos da América do Norte em que a Lei força a Professora a deixar o ensino quando se casa, e quase que isto já está nos hábitos do país e mesmo em colégios americanos no nosso país estabelecidos.

Com a praxe contrária, só tem a perder o ensino, e a insolência dos que combatem estas ideias, mas me convencem de que não têm razão, pois nada provam os desaforos e sim argumentos sérios.

Não vale a pena mencionar o argumento dos que pensam que a mulher não pode fugir ao instinto sexual, pois, que grande é o número das que, sem serem Professoras, não encontram colocação no casamento e ninguém há que não lhes aconselhe a castidade, encontrando estas no ensino, grande número de uniões desastrosas para fruírem sem trabalho os vencimentos das Professoras.

-.--.-.-.-.

O último caso é o do Dr. Gilberto Amado, nomeado Lente de História Natural da Escola Normal, por ocasião da reforma que baixou com o Decreto n. 547, de 15 de Abril de 1907, e por Ato n. 177 de 23 de Abril de 1907.

Era s. s. aluno da Faculdade de Direito do Recife. Em 23 de Outubro de 1908, véspera de minha posse, por Ato n. 133, de 23 de Outubro de 1908, foi supressa dita Cadeira e posto o Dr. Gilberto em disponibilidade, com todo o ordenado, havendo no Regulamento uma disposição que o Lente não poderia ser chamado para reger outra Cadeira.

Foi o Dr. Gilberto nomeado 1º. Oficial da Assembleia do Recife, não havendo dado parte desse fato a este Governo. Todavia, em virtude das notícias dessa nomeação, o Tesouro suspendeu o pagamento dos vencimentos do Dr. Gilberto.

Ausentando-me daqui na manhã de 10 de Julho de 1909, por motivo de moléstia, no mesmo dia mandou o Vice-Presidente em exercício, pagar indevidamente os vencimentos do Dr. Gilberto, que não mais os reclamou depois da minha volta.

Ultimamente nomeado o Dr. Gilberto Amado Lente extraordinário da Faculdade de Direito do Recife, e de passagem por esta cidade, oficiou-me comunicando a nomeação e pedindo exoneração do lugar de Lente em disponibilidade da Escola Normal, por ter aceitado e tomado posse do primeiro cargo. Não soubera o Dr. Gilberto fazer o mesmo quando fora nomeado 1º. Oficial da Assembleia de Pernambuco.

Na mesma ocasião requerera o Dr. Gilberto Amado, ajuste de contas com o Tesouro para receber vencimentos até o dia de sua posse de Lente extraordinário.

Foi este o despacho que dei:

Gilberto Amado – pedindo se digne mandar proceder no Thesouro do Estado á liquidação das suas contas para que lhe sejam pagos os vencimentos a que tem direito, desde o mês de Outubro de 1909 até o dia 9 de Maio do corrente ano, em que tomou posse e entrou no exercício da Cadeira de Direito Criminal da Faculdade de Direito do Recife. – Indeferido. O dr. Gilberto Amado em officio de 4 deste mez, declarou-me offerecer a sua demissão de lente da Escola Normal por ter sido nomeado professor extraordinário da Faculdade de Direito do Recife, por Decreto de 26 de Abril deste anno, e em requerimento da mesma data solicita ordem deste governo para o Thesouro do Estado, afim de se proceder á liquidação de suas contas para que sejam pagos os vencimentos a que diz ter direito, desde o mez de Outubro de 1909, até o

dia 9 de Maio do corrente anno, em que tomou posse e entrou em exercício da cadeira de Direito Criminal da dita Faculdade. Quanto ao officio, o doutor Gilberto Amado não podia declarar agora que dava a exoneração de sua cadeira de lente da Escola Normal, por já tel-a perdido desde 18 de Março de 1909, como adiante provarei. O doutor Gilberto Amado foi nomeado lente da Escola Normal por acto n. 177, de 23 de Abril de 1907. Por acto n. 133 de 23 de Outubro de 1908, foi posto em disponibilidade em consequência da suppressão da cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da mesma Escola. Em fins de Março de 1909, noticiando aqui a *Folha de Sergipe* a nomeação do doutor Gilberto para 1º. Official da Assembleia do Estado de Pernambuco, suspendeu o Thesouro o pagamento de seus vencimentos de lente em disponibilidade, esperando que o nomeado avisasse a este governo o acto do governo de Pernambuco.

Demorando a devida communicação por parte do doutor Gilberto Amado, telegraphou o secretário deste governo ao de Pernambuco, doutor Anníbal Freire, que respondeu confirmando a nomeação.

A lei n. 14, de 28 de Julho de 1892, a qual rege a espécie, e veda as accumulações, diz:

Art. 1º. É vedada a accumulação de empregos publicos ou commissões remuneradas. Não são consideradas commissões, nos termos deste artigo, o serviço que sob aquella denominação, os empregados publicos são chamados á prestar em virtude do cargo que occupam; e bem assim as substituições determinadas em lei.

Parágrafo Único. Sob a expressão empregados públicos se comprehendem os activos e inactivos, federaes e estaduaes, exceptuados os que percebem somente gratificação ou vencimento sem direito á aposentadoria, reforma ou jubilação.>>. Diante da letra expressa da lei, o doutor Gilberto Amado, desde 18 de Março de 1909, perdeu o lugar de lente em disponibilidade da Escola Normal deste Estado.

Até a manhã de 10 de Julho do mesmo anno, quando em goso de licença, embarquei para a Bahia, não havia este governo recebido a communicação do doutor Gilberto Amado, o qual em 12 de Março, por meio de petição datada do Recife, e aqui chegada a 23, havia requerido o

pagamento de vencimentos, sendo remetida a petição ao Thesouro para informar, o que só teve logar a 12 de Julho.

Informou então o Thesouro que o doutor Gilberto Amado devia ser incluído em folha e pago até 18 de Março de 1909.

No mesmo requerimento se encontra um despacho do doutor Baptista Itajahy, então no exercício de presidente, com data de 10 de Julho, mandando pagar os vencimentos do doutor Gilberto Amado de 19 de Março em diante.

Em 10 de Novembro de 1909, em requerimento feito pelo procurador José Lopes de Souza, ordenou o doutor Baptista Itajahy, de novo, o pagamento indevido dos vencimentos do doutor Gilberto Amado, correspondentes ao mez de outubro do mesmo anno. Requerendo agora o doutor Gilberto Amado liquidação de contas e pagamento de vencimentos até a data de sua posse de lente extraordinário da Faculdade de Direito do Recife, e para melhor me orientar neste despacho, dirigi ao governador de Pernambuco telegramma pedindo informações e ao qual me foi dada a seguinte resposta:

Presidente de Sergipe – Aracajú. – Recife, 7 de Julho de 1911. Respondo o telegramma v. exc. Dr. Gilberto Amado, nomeado 1º. Official Camara Deputados, vencimento mensal 280\$000, em 18 Março 1909, tomando posse 19 mesmo mez e exonerando-se em 4 Janeiro 1910. Saudações. – *Herculano Bandeira*.

A vista do que vem exposto, indefiro a petição do dr. Gilberto Amado devendo o Thesouro usar dos meios legais afim de serem indemnizados os cofres públicos do que demais foi pago ao requerente.

[...]

OBRAS

Dentro dos recursos orçamentários, e depois que me vi desobrigado da dívida flutuante de atrasos a funcionários públicos, empreendi obras que julguei as mais urgentes, algumas de carácter puramente municipal, mas, que não podiam sofrer demora em serem executadas, pois causavam grande mal à população da cidade.

Fiz construir no Atheneu dois pavilhões com quatro boas salas, onde foram acomodados os gabinetes de Física, Química e História Natural, que mandei vir da Europa, e se acham funcionando no ensino destas matérias.

Fiz construir o esplêndido edifício à Praça Mendes de Moraes, inaugurado dia 15 do mês passado, e onde se acham funcionando a Escola Normal e Escolas-Modelo Anexas. Este edifício está mobiliado com carteiras que em número de 500 mandei vir dos Estados-Unidos da América do Norte, não só para as aulas desse edifício, como também para outras que merecerem. Obedeceu à planta do Major de Engenheiros, nosso patrício, Dr. José Calasans, e desinteressadamente executada pelo nosso jovem patrício Engenheiro Tenente Firmo Freire do Nascimento.

A maior parte dessas obras e melhoramentos, tive de empreender, quase ao entrar no último ano do Governo, pois, não me permitiram no princípio as dificuldades financeiras que encontrei.

Tudo quanto pude realizar, fiz dentro dos recursos orçamentários, havendo recusado vários empréstimos oferecidos, assim como propostas para melhoramentos que não achei boas, pois, foi sempre meu cuidado acautelar o Estado, não comprometê-lo no presente, ou no futuro, pois, não se compadece com as responsabilidades e deveres do cargo a política que se exprime pela máxima popular – *feche a cancella quem vier atraz*. [...]

CONCLUSÃO

Eis-me, Snrs. Representantes, chegado ao termo deste documento, no qual procurei não deixar sem menção os fatos mais notáveis do meu Governo, dentro do último ano de administração. Tudo expus com veracidade e a exatidão com que eles se passaram. Além de uma resenha na minha vida política, nele vereis claramente a situação do Estado em toda a sua nudez. Tenho a satisfação de dizer que, com bastante trabalho e fadigas, desbravei o caminho que me vinha atravancando de mil modos, em prejuízo próximo ou remoto para o Estado.

Mantive sempre a ordem nos diversos ramos da administração, diligenciando por fazer o funcionário público reconhecer nos Chefes das Repartições os seus superiores, cuja autonomia tem sido completa, para dar-lhes estímulo e compenetração das responsabilidades dos seus cargos; extirpei abusos e me esforcei por incitar, sem violência, o amor pelo trabalho; dei valor ao mérito e ao saber, animando o gosto pelo estudo, impulsionei a questão do ensino reformando a instrução, e estabelecendo novos moldes para a aprendizagem e pondo em prática os processos modernos da Pedagogia; fiz obras que bem atestam o meu zelo; finalmente, resolvi, até onde o tempo e as condições econômicas o permitiram, o problema financeiro, e com a tenacidade

imperturbável acautelei os dinheiros públicos que só têm sido empregados em serviços e obras do Estado. [...]

Encerrando aqui este trabalho, que representa um dever constitucional, queiram Srs. Representantes, aceitar a expressão verdadeira de boas vindas e os meus atenciosos saudaes.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, em 7 de Setembro de 1911.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA

Presidente do Estado

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PELO PRESIDENTE DE SERGIPE, DR. JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA EM 23 DE OUTUBRO DE 1911

Senhores Deputados.

Conquanto fora das praxes seguidas, penso dever dar-vos conhecimento por este meio, dos fatos mais importantes que se têm passado na administração do Estado, após a apresentação de minha Mensagem de 7 de Setembro próximo passado. [...]

Foi também aposentada a Inspetora-Porteira da Escola Normal, D. Josepha da Pureza Villas-Bôas, resolvendo o Governo suprimir este lugar, por ser considerado dispensável, o que fez por Ato n. 154 de 17 deste mês, e de acordo com o Artigo 4º., Letra B da Lei n. 589 de 3 de Dezembro de 1910. Por este fato foi eliminado o lugar do Regulamento da mesma Escola. [...]

Devo dizer-vos que o serviço da instrução pública, embora de recente execução, de acordo com os Regulamentos baixados a 12 de Agosto, quer na Escola Normal e no Grupo Modelo, e mesmo no Grupo Central, estão excedendo à expectativa geral, pelo que ufano em dizer que os exemplos partidos desses estabelecimentos de ensino, sob a direção criteriosa, competente e prática do Dr. Carlos da Silveira, Professor paulista contratado neste Estabelecimento, hão de conseguir forçosamente a melhoria do ensino público de Sergipe.

São estas as informações que julguei dever dar-vos hoje, que apresento a essa Assembleia as minhas despedidas, na véspera de deixar o Governo, pelo término do período constitucional.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 23 de Outubro de 1911.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DORIA – Presidente do Estado

1912

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PELO EXM. SR.
GENERAL DR. JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES PRESIDENTE DO ESTADO
NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 15 DE AGOSTO DE 1912**

Srs. Deputados à Assembleia Legislativa.

É-me grato, ao iniciarem-se os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, congratular-me com os legítimos representantes do Povo Sergipano.

Convocada extraordinariamente para tratar de certos e determinados assuntos, conto encontrar nesta ilustre Assembleia o apoio e colaboração de que tanto precisa o Poder Executivo para que tenham pronta execução os projetados melhoramentos, que cada vez mais se tornam inadiáveis para Sergipe.

A Lei n. 598 de 17 de Novembro de 1911, que autorizou o Governo a contrair um empréstimo até 6.000 contos de réis, para resgate de títulos do Estado, melhoramentos materiais e outros fins constantes da mesma Lei, em o Artigo 2º., dispõe que os serviços de juros e amortização do empréstimo serão feitos pelo Caixa Especial, dividendo do Banco de Sergipe e as rendas que provierem dos melhoramentos efetuados.

Ao Governo foram feitas várias propostas de empréstimo, sendo quase todas elas inaceitáveis, porque o tipo sob o qual cada uma se apresentava, para logo, tornaram impraticáveis as primeiras negociações. [...]

O último fundamento do Decreto que convocou, em Sessão Extraordinária esta Assembleia, foi a necessidade de quanto antes se providenciar sobre a instrução pública, cuja actual situação é de todos conhecida.

O Collendo Tribunal da Relação do Estado, no Acórdão n. 43 de 23 de Maio de 1912, julgando uma apelação civil, deu-lhe provimento, entre outras muitas razões, porque <<ainda que o Regulamento, que baixou com o Decreto n. 563 de 12 de Agosto de 1911, tivesse sido posteriormente aprovado pela lei n. 592 de 22 de Setembro do mesmo anno, nem por isso deixa elle de ser inconstitucional; uma vez que, pelo art. 14 da Reforma Constitucional de 10 de Outubro de 1901, ao governo do Estado, sob cuja denominação é designado o poder executivo, é vedado, *ad referendum* da Assembléa abrir créditos e expedir decretos ou actos de natureza legislativa, sendo nullo tudo que decorrer de taes decretos e actos.>>

O mesmo Acórdão, letra *d*, sentencia que <<segundo o art. 16, § 15, n. 6 da Constituição do Estado, ao poder legislativo é que compete legislar sobre a instrução pública em todos os seus graus>>.

O Acórdão n. 58 de 23 de Julho deste ano, por unanimidade de votos, manteve íntegra essa Jurisprudência.

O Decreto n. 563 de 12 de Agosto de 1911, aprovado pela Lei de 22 de Setembro do mesmo ano, reformou a instrução pública. Declarado insubsistente, atenta à sua inconstitucionalidade, pelo Tribunal da Relação, cumpre ao Poder Legislativo, de acordo com o Artigo 16, §15, n. 6, da Constituição do Estado, providenciar para que este ramo da administração pública se ponha de harmonia com o nosso Código Político Estadual.

São estas as providências urgentes que eu venho solicitar desta douta Assembleia, fiado nas suas luzes e no seu patriotismo.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 15 de Agosto de 1912.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

MENSAGEM

APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO ESTADO EXMO. SR. GENERAL DR. JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, EM 7 DE SETEMBRO DE 1912 NA INSTALAÇÃO DA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª. LEGISLATURA

Srs. Deputados à Assembleia Legislativa.

É com prazer que vejo azar-se-me ocasião de, ainda este ano, saudar os dignos e ilustres Membros desta Assembleia.

A Constituição do Estado impõe-me o dever de enviar-vos, no início de cada sessão, circunstanciada Mensagem, na qual se vos deve dar conta da gerência dos públicos negócios.

Aqui venho, em cumprimento desta obrigação, pôr, sob vossos olhos, a minha administração, aguardando de vossa sabedoria e patriotismo as medidas necessárias ao bom desempenho de minha missão. [...]

SERVIÇOS FEDERAIS NO ESTADO

O Governo da União, pelo Ministério da Agricultura, propôs-se a instalar e manter a sua custa, um campo de experimentação e um Centro Agrícola neste Estado, com a condição de lhe serem oferecidos terrenos apropriados. O Coronel Adolpho

Rollemborg, agricultor no município de São Cristóvão, prontificou-se a oferecer a área necessária para um campo de experimentação. Aceita a oferta, o Governo Federal providenciou para que, quanto antes, se instalasse esse serviço público. Para esse fim já nomeou o Agrônomo italiano Palmyro de Camillo, Chefe de Culturas, o qual já tomou posse de seu cargo, e começou a organizar o mesmo serviço.

Considerando a grande vantagem que havia para o Estado na instalação e manutenção de um Centro Agrícola, procurei adquirir terreno adequado a fim de oferecer à União.

Como o Estado já era possuidor dos terrenos do Patrimônio, diligenciei no sentido de obter terras contíguas a estes. O engenho Quissaman prestava-se admiravelmente ao fim visado, e como não se podia, devido ao falecimento do proprietário, lavrar-se escritura de compra e venda, com a urgência precisa, resolvi desapropriá-lo por utilidade pública, baixando o seguinte:

DECRETO n. 566 - de 29 de Março de 1912.

Desapropria por utilidade pública a propriedade rural Quissaman, sita no município do Socorro, para instalação de um centro Agrícola

O Presidente do Estado: atendendo a que a instalação de um Centro Agrícola consulta à utilidade pública pelo aperfeiçoamento dos processos da agricultura, donde resultará o aumento da riqueza do Estado;

atendendo a que o Governo da União se propõe a instalar e manter neste Estado à sua custa, este estabelecimento de aprendizagem agrícola, à semelhança do que já fez em outros Estados;

atendendo a que a execução das obras deve ter início com toda urgência e tendo em vista o disposto na letra e do Art. 4º. da Lei n. 602 de 23 de Novembro de 1911:

DECRETA

Art. Único. – É desapropriada a propriedade denominada “Quissaman”, sita no município do Socorro, para a instalação de um Centro Agrícola, cujos planos e plantas ficam aprovados, passando o imóvel desapropriado à disposição do Governo da União.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em Aracajú, 29 de Março de 1912, 24º. da República.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

Sylvio da Mota Rabelo

Adquiri mais as propriedades denominadas Bomfim e Palestina, que juntas ao Patrimônio e ao Quissaman formam a área exigida pelo Governo da União para um Centro Agrícola.

Transferi para o domínio desta todas essas propriedades reunidas, com a cláusula de reverter ao do Estado, no mento em que o Governo Federal cesse de manter o mesmo centro.

Já o Senhor Presidente da República assinou outro Decreto que cria o referido centro em Sergipe.

Entendi-me com o Senhor Ministro da Agricultura fazendo sentir a S. Ex. a vantagem de ser criado um posto zootécnico, na Fazenda Palestina, que muito bem se presta a esse fim. S. Ex. comunicou-me que, de acordo com o Regulamento do Centro Agrícola faria instalar, anexo a este, uma secção veterinária.

MELHORAMENTOS MATERIAIS

Desde que fui honrado com os sufrágios do Povo Sergipano, escolhendo-me para ser Presidente, preocupei-me, principalmente com os melhoramentos materiais de que tanto precisa Sergipe.

Empreendi antes de assumir o Governo uma viagem ao Rio de Janeiro, somente para me entender com o Sr. Presidente da República e seus Ministros acerca de interesses desta natureza.

Obtive do eminente primeiro Magistrado do país a promessa de cooperar, no que dependesse da União, para que fossem pela vez primeira, feitos a Sergipe os favores e melhoramentos que, sem dificuldades, outros Estados haviam conseguido. [...]

As obras de saneamento (esgoto e drenagem), de Aracaju, as da empresa d'água, as de iluminação elétrica, construção de prédio para a Biblioteca Pública, de edifícios para Grupos Modelos e Escolas Isoladas, pontes, açudes, represas, tudo isto constitui principais pontos do meu programa de governo, o qual pretende dotar Sergipe com os melhoramentos tão ansiosamente reclamados e esperados. [...]

Tendo o Diretor da Instrução Pública e o do Grupo Modelo me reclamado instantemente acerca das diminutas proporções do prédio no qual funcionam a Escola Normal e o mesmo Grupo, encetei a construção demais um vasto salão, melhorando e aumentando aquele belo edifício.

Adquiri por preço módico, vários trechos de terreno contíguo ao prédio da Escola, tornando-o mais higiênico e mais adequado ao fim a que é destinado.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Em mensagem que vos dirigi a 15 de Agosto, sobre esse magno assunto, me expressei deste modo:

O último fundamento do Decreto que convocou, em Sessão Extraordinária, esta Assembleia, foi a necessidade de quanto antes se providenciar sobre a instrução pública, cuja actual situação é de todos conhecida.

O Collendo Tribunal da Relação do Estado, no acórdão n. 43 de 23 de Maio de 1912, julgando uma apelação civil, deu-lhe provimento entre outras muitas razões, porque <<ainda que o Regulamento, que baixou o Decreto n. 563 de 12 de Agosto de 1911, tivesse sido posteriormente aprovado pela Lei n. 592 de 22 de Setembro do mesmo anno, nem por isso deixa elle de ser inconstitucional; uma vez que, pelo art. 14 da Reforma Constitucional, de 10 de Outubro de 1901, ao governo do Estado, sob cuja denominação é designado o poder executivo, é vedado, *ad referendum* da Assembleia, abrir créditos e expedir decretos ou actos de natureza legislativa, sendo nullo tudo que decorrer de tais decretos e actos>>.

O mesmo Acórdão, letra *d*, sentenciamos que <<segundo o Art. 16 Parágrafo 15 nº. 6 da Constituição do Estado, ao poder legislativo é que compete legislar sobre a instrução pública em todos os seus grãos>>.

O acórdão nº. 58, de 23 de Julho deste anno, por unanimidade de votos, manteve na íntegra essa jurisprudência.

O Decreto nº. 563 de 12 de Agosto de 1911, aprovado pela Lei de 22 de Setembro do mesmo anno, reformou a instrução pública. Declarado insubsistente, atenta a sua inconstitucionalidade, pelo Tribunal da Relação, cumpre ao Poder Legislativo, de accordo com o Art. 16, Parágrafo 15, nº. 6 da Constituição do Estado, providenciar para que este ramo da administração pública se ponha de harmonia com o nosso Código Político Estadual.

Já providenciastes nesse sentido.

Cumpre-me ainda chamar a vossa esclarecida atenção para alguns pontos importantes. Logo que assumi o Governo começaram a me ser dirigidos requerimentos de Professoras, em disponibilidade umas, avulsas outras, e até algumas demitidas a bem do serviço público, reclamando as respectivas Cadeiras.

Indagando cuidadosamente das razões a que se socorriam ellas, cheguei à conclusão de que quase todas devem voltar ao magistério, porque é incontestável o direito que lhes assiste.

Uma anomalia que tenho procurado corrigir é a de existirem Professoras da Capital em povoados, vilas e cidades, percebendo os vencimentos correspondentes a da Capital.

Foram-me endereçados abaixo-assinados por moradores dos povoados Tamanduá, em Aquidabã; Brejo Grande, em Villa Nova; Sacco, na Estância; Providência e N. S. da Glória, em Gararú; Canhoba, em Propriá; Ribeira, em Campo do Britto; Tinga, em Itaporanga; Bocapary, em São Christóvão solicitando a criação de Cadeiras. Penso que os reclamantes estão no caso de ser atendidos, pois, a frequência será superior a exigida pela Lei.

Escuso-me de me alongar sobre esse ramo do serviço público porque já está em elaboração, nesta Assembleia, Lei sobre ele. [...]

São essas Srs. Deputados à Assembleia Legislativa, as informações que no momento ocorre ministrar-vos. Se de outras precisardes, ser-vos-ão dadas pelos meios legais.

Reitero minhas saudações aos ilustres Membros desta ilustre Assembleia.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, em 7 de Setembro de 1912.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

RELATÓRIO APRESENTADO AO EXM. SR. GENERAL DR. JOSÉ DE SIQUEIRA
MENEZES PRESIDENTE DO ESTADO PELO DR. SYLVIO DA MOTTA RABELLO
SECRETÁRIO DO GOVERNO EM 5 DE AGOSTO DE 1912

Distinguindo-me V. Ex. com a sua amizade e com a sua confiança, o que verdadeiramente me orgulha e me honra, o primeiro ato ao assumir V. Ex. a administração do Estado, foi assinar minha nomeação para o alto cargo de Secretário do Governo. [...]

BIBLIOTECA PÚBLICA

Continuando a Biblioteca Pública a ser considerada, pelo Regulamento da Secretaria do Governo, um departamento desta, sob a imediata superintendência do Secretário, não me tenho descurado de dirigir as minhas vistas para ela, já provendo do necessário para o seu regular funcionamento, já providenciando sobre tudo o que o seu zeloso Bibliotecário, o Sr. Epiphany Doria me reclama.

Não posso deixar de chamar a esclarecida atenção de V. Ex. para as condições da Biblioteca.

Funciona esta, em uma acanhada dependência do pavimento inferior do Palácio do Governo, não havendo margem para aumento ou melhora.

Entretanto, inadiável é a necessidade de se adquirir um prédio destinado a esse fim, porque no limitadíssimo espaço em que está situada esta repartição, não poderá por mais tempo permanecer.

Já se não dispõe mais de lugar onde se possa colocar uma estante, impressionando mal aos visitantes o aspecto do único salão, onde se acham expostos os livros.

Sobre esse assunto, por vezes, tenho me entendido com V. Ex. e certo estou que não tardarão as providências no sentido de dar-se prédio condigno à única Biblioteca Pública que Sergipe possui.

Não me é dado deixar em silêncio que V. Ex. já muito tem se esforçado para que tenha a mais bem fadada vida um estabelecimento que tanto honra os nossos foros de povo culto e civilizado.

Assim é que, autorizado por V. Ex. e dentro das forças da competente verba, o Tesouro adquiriu 118 volumes de obras raras, cujas edições se achavam esgotadas.

O movimento da Biblioteca foi o seguinte:

Funcionou no período de 1º. de Agosto de 1911 a 31 de Julho de 1912, duzentos e sessenta (260) dias, tendo a frequência de 4.342 visitantes durante o dia e 1.831 durante a noite, fazendo assim um total de 6.173 visitantes.

Foram consultadas as obras das seguintes secções:

Teologia.....	32
Jurisprudência.....	146
Ciências e Artes.....	489
Belas Letras.....	2.050
História.....	208
Enciclopédia e jornais.....	<u>3.968</u>
Total.....	6.893

As consultas foram feitas nas seguintes línguas:

Alemão.....	1
Francês.....	337
Espanhol.....	4
Inglês.....	50
Italiano.....	3

Latim.....	30
Português.....	6.468
Total.....	6.888

Recebeu 519 obras e 401 folhetos.

Possui atualmente em catálogo 3.985 obras em 7.947 volumes distribuídos em 7 secções denominadas:

Religião
 Jurisprudência
 Legislação
 Ciências e Artes
 Belas Letras
 História e Administração
 Enciclopédia
 Jornais e Revistas [...]

Secretaria do Governo do Estado de Sergipe, 5 de Agosto de 1912.

Sylvio da Motta Rabello, Secretário do Governo

1913

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PELO EXM. SR.
 GENERAL DR. JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES, PRESIDENTE DO
 ESTADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 15 DE AGOSTO DE
 1913**

[Nesta Mensagem não constam informações sobre Instrução Pública]

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7 DE
 SETEMBRO DE 1913 NA INSTALAÇÃO DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª.
 LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO EXM. SR. GENERAL DR.
 JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

Tenho grande honra e íntima satisfação de ainda mais uma vez, este ano, dirigir-vos as minhas efusivas e cordiais saudações e aos ilustres e legítimos representantes da soberania do povo sergipano, ao iniciarem solenemente os trabalhos da 2ª. Sessão Ordinária da 11ª. Legislatura, rejubilando-me ao mesmo tempo com a renovação anual desse auspicioso acontecimento sempre promissor das mais fundadas esperanças e fecundos benefícios para a comunhão sergipana. [...]

Ponhamos mãos à obra, Senhores Deputados e laboremos, que assim cada qual terá cumprido o seu dever cívico.

~~~~~

### EMPRÉSTIMO

A Lei n. 603 de 24 de Agosto de 1912, autorizou o Governo a contrair um empréstimo interno ou externo, no valor de seis mil contos de réis para a realização de diversos melhoramentos, tais com: saneamento, por meio de uma rede de esgoto e drenagem na Capital; construção de prédios para Grupos Escolares, Biblioteca Pública, instalação de luz elétrica, fundação de um núcleo agrícola e outros que julgasse necessários ao Governo.

Fiz diversas tentativas para obtenção fora do Estado, do empréstimo com o qual pudesse realizar os melhoramentos de que tanto carece o Estado de Sergipe e sua Capital.

Tendo-se malogrado todas as negociações que, neste sentido, encetei, resolvi lançar o empréstimo interno, na importância de dois mil contos de réis, para o que me destes autorização na Lei n. 612 de 27 de Setembro do ano passado.

Com o Decreto n. 576 de 19 de Maio deste ano, expedi ordens para emissão de apólices, dispondo sobre o pagamento de juros, amortização e resgate. Com a emissão delas, que tem sido animadoras, espero realizar os melhoramentos que reputo mais urgentes ao bem estar do povo desta Capital.

Para este fim tenho contratado com o capitalista Francisco Mello a construção de um edifício apropriado a um Grupo Escolar, cujo contrato foi lavrado no Tesouro, em 28 de Julho último, já tendo aquele altivo e operoso contratante dado começo às obras que vão em rápido andamento.

Espero ainda iniciar, durante o meu Governo, as obras de saneamento de Aracajú e neste propósito já mandei que o Tesouro publicasse edital chamando concorrentes para contratar este importante serviço.

Se não conseguir realizar a limitada série de melhoramentos que almejo para Sergipe, (e será para mim motivo de grande tristeza) o que se não me poderá escurecer e negar é a grande soma de trabalho, de esforço e energia que hei despendido para a consecução desse fim, já empenhando-me perante o Governo Federal já pondo em prática aquilo que só de nós depende. Enquanto me sobrar forças e estiverà frente do Governo de Sergipe, que é meu berço e ao qual desejo melhor futuro, hei de trabalhar sempre, correspondendo assim à confiança que em mim depositaram os meus patrícios.

#### MELHORAMENTOS MATERIAIS

##### PONTE DA CACHOEIRA NA CIDADE DA ESTÂNCIA

[...]

A 19 de Fevereiro deste ano achava-me na bela cidade da Estância, a convite de amigos que ali conto, e tive a agradável oportunidade de apreciar todo o trabalho de reconstrução da Ponte da Cachoeira, sendo por mim inaugurada e franqueada à servidão e trânsito públicos. [...]

Projeto também construir naquela cidade um prédio apropriado a um Grupo Escolar, cujo orçamento já se acha confeccionado. [...]

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Também merece do meu Governo um olhar de carinho à Biblioteca Pública desta Capital, a única que temos no Estado, a qual continua a funcionar no pavimento térreo ao lado direito do edifício do Palácio do Governo.

Devido à execução de obras de maior urgência, não dei início às da Biblioteca, estando, porém encarregado de levantar a planta do prédio e fazer o respectivo orçamento, um distinto e competente profissional, nosso ilustre patrício.

Por ora, apenas adquiri os 24 volumes da Bibliotheca Internacional de Obras Célebres, que apareceram precedidos dos maiores elogios, vindo assim, mais enriquecer e aumentar a coleção já numerosa de obras que possui a Biblioteca Pública desta Capital.

O seu movimento de agosto de 1912 a Julho de 1913, consta do Mapa anexo, sob n. 21. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

##### ENSINO PRIMÁRIO

Um dos assuntos momentosos, que de preferência devem ocupar os cuidados de todo Governo, cõscio do seu dever, é, certamente o da instrução do povo, cujos destinos rege. Já dizia um grande filósofo, em princípios da segunda metade do século

passado: —<< a instrução, quando Ella, na realidade é digna deste nome, não enerva, antes fortifica as faculdades activas e simultaneamente as engrandece. Facilita a formação do carácter e mantém quanto possível a independência do espírito e da vontade no correr da vida. E quanto à instrução elementar, instrução primária, em particular, presentava o mesmo escriptor, há certos elementos primários; certos meios de adquirir conhecimentos, que, em alto grau, é sobremodo desejável ver os que vivem em sociedade serem chamados a aprender durante a infância. Si os Paes ou aquelles de quem dependem, podendo dar lhes uma tal instrução, não lh'a dão, duplamente faltam ao cumprimento do seu dever: — primeiro para com os filhos, depois para com os outros membros da sociedade, que ficarão expostos todos a soffrerem seriamente as conseqüências da ignorância e da falta de educação de seus concidadãos>>.

Entretanto, importa considerar que, encarando com acendradozelo a instrução elementar, a instrução da infância no caminho da luz, o Governo afirma um princípio que tem como associado lógico a instrução secundária e superior.

Não me deslumbra a vaidade haver trazido contribuições originaes ao difficilissimo esquema da instrução; consola-me, porém, a consciencia de não ter jamais banido de minhas cogitações tão importante assunto. Quanto possível busquei adotar em nosso meio os melhores ensinamentos e as melhores experiencias de Estados progressistas e adiantados. Atendi com especialidade para esse ramo do serviço público, a ele dediquei-me com esforço e interesse, não fazendo mal entendidas economias no propósito firme e deliberado em que estou de melhorar a instrução do povo, da qual depende o futuro e progresso do Estado.

Assim, pois, diversos povoados fizeram reclamações instantes e urgentes. E esta illustre Assembleia, atendendo ao meu apelo e à justa aspiração do povo, não se negou a criar Cadeiras nas localidades em que a população exigia a instituição do ensino. Criaram-se mais de vinte e sete (27) escolas o ano passado, as quais foram providas com a nomeação de Normalistas tituladas e Adjuntas do Grupo Escolar Modelo, por considerar que as últimas ali adquirem a prática do ensino e aprendem a experiência dos métodos e processos modernos ali praticados.

~~~~~

O Ensino Primário é ministrado e distribuído em todo o Estado do seguinte modo: Por Grupos Escolares e Escolas Singulares.

Na Capital existem dois Grupos Escolares: o Modelo, anexo à Escola Normal, destinado ao sexo feminino — consta de 4 Cadeiras relativas aos 4 anos, como preceitua

o respectivo Regulamento para os Grupos de 2ª. categoria que são os da Capital; além de uma Escola Singular Modelo dividida em três classes.

O Grupo Central compõem-se de oito Cadeiras: quatro para cada sexo, em duas secções que começam: a 1ª. secção das nove horas da manhã às 12 ½ e a 2ª. de uma hora às cinco da tarde.

As Escolas Singulares, de quatro categorias, conforme a categoria da localidade, são em número de 214, assim distribuídas:

Na Capital.....	11
Nas cidades.....	62
Nas vilas.....	43
Nos povoados.....	<u>98</u>
Total.....	214

ESCOLA NORMAL

A Escola Normal, instituto destinado a formar Professores aptos ao exercício completo da nobilíssima missão de ensinar, tem funcionado regularmente notando-se gosto e muito estímulo, não só por parte dos Professores como das alunas, cuja matrícula foi a seguinte:

Matricularam-se:

1º. ano	71 alunas
2º. ano	20 alunas
3º. ano	<u>25</u> alunas
Total.....	116

O Quadro n. 16 demonstra a matrícula e frequência de todas as escolas do Estado, inclusive Grupos Escolares.

Dirige ambos os Grupos, o provector Professor Pedagogo Balthazar Goes, que tem imprimido o cunho do seu saber e experiência no que concerne a esses assuntos.

ATHENEU SERGIPENSE

Tendo a Lei n. 605 de 24 de Setembro de 1912 reformado radicalmente a instrução pública do Estado, em todos os seus graus: Primário, Normal e Secundário e autorizado o Poder Executivo a expedir o respectivo Regulamento para sua execução, bem como a prover vitaliciamente, independente de concurso as Cadeiras da Escola Normal e do Atheneu Sergipense, criadas em virtude daquela Lei, por Ato n. 150, de 27 de Setembro do mesmo ano, nomeei para as Cadeiras do Atheneu Sergipense os seguintes Lentes: – de Latim, o cidadão Manoel Cândido dos Santos Pereira; de Inglês,

o Farmacêutico José Alves da Costa; de Moral e Instrução Cívica, Francisco Monteiro de Carvalho Filho; de Pedagogia e Metodologia, o Padre Jonathas José Gonçalves; de Desenho, o Professor Quintino Marques; de Escrituração Mercantil, o Farmacêutico Durval Freire; para a Cadeira de Álgebra, o Farmacêutico, Antonio Baptista Bittencourt; Geografia Geral e Corografia, o Doutor José Moreira de Magalhães. Para as Cadeiras da Escola Normal do sexo feminino foram nomeadas: – Lentes de Francês D. Norma Monte-Alegre dos Reis; de Aritmética Elementar, D. Clothildes Machado; de Noções Gerais de História e Instrução Cívica, o Padre Francisco Gonçalves Lima; de História do Brasil e de Sergipe, Francisco da Graça Leite; de Pedagogia e Metodologia, D. Quintina de Oliveira Ribeiro; de Noções de Ciências Físicas e Naturais e de Higiene, o Dr. Helvécio de Andrade; Professor de Música, Antonio Martins de Almeida; de Desenho, D. Marianna Braga.

À escolha desse pessoal presidiu o critério da idoneidade e competência e não o favoritismo, que não pratico.

Com o Decreto n. 571 de 19 de Outubro de 1912, baixei os Regulamentos necessários para o serviço da instrução pública em todos os seus graus, os quais vão sendo executados com inteligência e zelo.

No Curso Integral, ministrado no Atheneu Sergipense, matricularam-se 47 alunos sendo:

No 1º. ano	11
No 2º. ano	13
No 3º. ano	10
No 4º. ano	11
No 5º. ano	2

No Curso Normal para o sexo masculino, que naquele estabelecimento é também ministrado, matricularam-se 2 alunos no 1º. ano e 4 no 2º. ano, os quais têm frequentado assiduamente as respectivas aulas.

~~~~~

A Lei Federal n. 2.738 de 4 de Janeiro deste ano, no Artigo 13, letra C, autorizou o Governo da União a abrir o preciso crédito para auxiliar os Estados com a subvenção anual de 20% do que estes despendem com o Ensino Primário leigo e gratuito, elevando-se a mesma subvenção a 25%, se o Estado despende 10% de sua receita com o mesmo Ensino Primário. Em vista desta autorização feita em termos tão claros e positivos, e tendo despendido o Estado de Sergipe, no ano de 1912, exclusivamente com

o Ensino Primário a quantia de 302:252\$642, o que representa a porcentagem de 17,134% sobre a sua receita, animei-me a dirigir em 28 de Janeiro último, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, solicitando que expedisse as necessárias ordens para que fosse entregue a este Estado a quota de 25% a que ele tinha incontestável direito.

Em 28 de Abril do corrente ano, dignou-se de me responder aquele titular, exigindo novas informações e esclarecimentos, o que satisfiz por Ofício de 12 de Maio do corrente ano, juntando um demonstrativo da despesa exclusivamente realizada com o serviço de Instrução Pública Primária.

Até esta data o Exmo. Sr. Ministro da Justiça ainda não deu solução ao meu pedido.

Destinava o produto desta quota para aquisição de mobiliário das Escolas Primárias, de que algumas escolas do interior se ressentem.

#### INSPETORES ESCOLARES

A Lei n. 605, reorganizando a instrução pública, criou lugares de Inspectores Gerais do Ensino.

Para esse lugares nomeei, em 3 de Março do corrente ano, os cidadãos: João Esteves da Silveira, Manoel José dos Santos Mello, Bacharéis Edgard Coelho e Adolpho Vieira de Mattos, que reúnem os requisitos exigidos na aludida Lei.

O Bacharel Adolpho Mattos exonerou-se desse cargo, tendo sido substituído pelo Bacharel Olympio Mendonça.

Estes agentes técnicos da direção do ensino em desempenho dos seus deveres acabam de percorrer os seus respectivos Distritos trazendo ao meu conhecimento, o resultado da fiscalização a que procederam e as impressões que lhes despertaram o estado do Ensino Primário, nos diversos Distritos Escolares de que se compõe o Estado.

E não vos devo ocultar que não é abonador o estado em que se acha a Instrução Primária, quer sob o ponto de vista da transmissão do ensino, quer sob o aspecto da organização material das escolas.

Muito se tem descurado neste particular.

O mal vem de longe e se acha muito radicado. Só ação lenta, continuada e persistente dos Governos que se sucederem poderá extingui-lo, melhorando a sorte do Ensino Primário. Convém logo ponderar que as medidas que pus em prática, não podem produzir, de súbito, o fim colimado.



Entretanto, confio muito na ação fiscalizadora dos Senhores Inspectores Escolares, a qual, poderosamente influirá na direção do Ensino Público Primário, para levantamento do qual não tenho poupado esforços na medida que permitem as condições financeiras do Estado.

~~~~~

3º. CONGRESSO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Reuniu-se a 2 de Julho último na Capital do Estado da Bahia, o 3º. Congresso de Instrução Pública Primária.

Solicitado para ser ali representado o Estado de Sergipe, convidei o ilustrado Lente da Escola Normal, Dr. Helvécio de Andrade, que deu cabal desempenho à comissão da qual o incumbi, tendo ocasião de apresentar e desenvolver perante a respectiva 5ª. Comissão, a Tese - < A quem deve caber a responsabilidade do ensino primário. >

E assim o Estado de Sergipe não foi uma voz muda naquela douta Assembleia, sendo dignamente representado na pessoa do ilustre Sr. Dr. Helvécio de Andrade, a quem, de público, agradeço a boa vontade com que acedeu ao meu convite. [...]

Terminando, Senhores Deputados, eu não posso olvidar o memorável acontecimento que hoje o Brasil inteiro comemora e, de par com as saudações que vos dirijo, formulo os mais ardentes e sinceros votos pela grandeza e prosperidade da Pátria.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1913, 92º. da Independência e 25º. da República.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

ANEXOS

MAPAS

N. 3 – RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1912

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA	PAGA	MAIOR DESPESA	MENOR DESPESA
LEI n. 602 DE NOVEMBRO DE 1911				
Governo do Estado	28:900\$000	26:082\$150		2:817\$850
Secretaria do Governo	62:920\$000	61:807\$165		1:112\$835
Representação do Estado	43:480\$000	57:023\$969	13:513\$869	
Tesouro do Estado	48:100\$000	49:141\$669	1:041\$669	

Estações Arrecadoras	186:816\$000	223:148\$870	36:332\$870	
Junta Comercial	5:800\$000	5:799\$992		\$008
Instrução Pública	13:573\$600	60245\$722	46:672\$122	
Justiça Pública	208:541\$332	204:365\$316		4:176\$015
Segurança Pública	23:664\$400	23:903\$721	239\$321	
Prisões Públicas	40:920\$000	41:871\$407	951\$407	
Corpo de Polícia	321:592\$000	339:566\$339	17:974\$339	
Pessoal Inativo	121:101\$141	126:591\$326	5:490\$185	
Despesas Diversas	151:199\$382	134:723\$900		16:475\$482
Créditos Especiais	279:188\$000	379:241\$366	100:058\$366	
	1.905:794\$257	2.117:881\$501	236:669\$435	24:582\$191
<i>Créditos Extraordinários:</i>				
Pago para auxílio do <Bispado>, de acordo com a Lei n.534 de 18 de Novembro de 1907.	20:000\$000	20:000\$000		
Abertos pelos Atos ns. 49 de 23 de Fevereiro; 97 de 21 de Maio; 135 de 21 de Agosto; de 17 e 13 de Outubro; n. 31 de 14 de Fevereiro de 1913	229:186\$997			
	2.154:981\$254	2.137\$881\$501		
Saldo que passa para o exercício de 1913		50:724\$924		
		2.188:606\$425		

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, 16 de Maio de 1913. – O 2º. Escriurário, *Amphiloquio do Valle*. – Visto. O Contador, *José de Aquino Machado*.

N. 3 A – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPENO EXERCÍCIO DE 1912

<i>Número</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>ESPÉCIE</i>	<i>QUANTIA</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Art. 1º. da Lei n. 602 de 23 de Novembro de 1911</i> Secretaria do Governo				
Pessoal da Secretaria do Governo				
6	Bibliotecário	Ord. e gratific.	2:100\$000	
8	Expediente da Secretaria e da Biblioteca Pública	-	2:998\$480	
9	Aquisição de livros para a Biblioteca	-	1:116\$900	

Instrução Pública				
Pessoal da Diretoria do Ensino Primário				
23	Diretor	Ord. e gratific.	4:088\$709	
	Secretário	<<	2:797\$710	
	Escriturário	<<	1:551\$436	
	Amanuense	<<	1:399\$980	
	Pedreiro-contínuo	<<	1:119\$996	
	Auxiliar do Diretor	Gratificação	576\$737	
Pessoal da Escola Normal				
23	Bedel	Ord. e gratific.	900\$000	
	Servente	Gratificação	700\$000	
24	Expediente da Diretoria da Instrução	-	893\$200	
25	Expediente da Escola Normal	-	1.998\$650	
Pessoal da Diretoria do Atheneu				
26	Diretor	Ord. e gratif.	3.993\$945	
	Secretário	<<	3.120\$001	
	Amanuense-arquivista	<<	1.340\$748	
	Porteiro-contínuo	<<	1.119\$996	
	Bedel (2)	<<	1.579\$269	
	Auxiliar de Preparador	<<	669\$982	
27	Expediente do Atheneu	-	717\$800	
28	Aluguel da casa para Aulas Primárias e expediente	-	45:551\$338	
Professores do Ensino Primário				
29	Professores de 3ª. Classe (66)	Ord. e gratific.	73:271\$875	
	Professores de 2ª. Classe (44)	<<	41:308\$625	
	Professores de 1ª. Classe (63)	<<	49:162\$367	
	Professores em disponibilidade (9)	Ordenado	990\$982	
Pessoal Docente do Atheneu				
30	Lente de Matemática Elementar	Ord. e gratific.	3:985\$568	
	Dito de Álgebra	<<	999\$999	
	Dito de Geometria e Trigonometria	<<	3:999\$996	

	Dito de Latim (2)	<<	3:620\$897	
	Dito de Português (2)	<<	8:583\$316	
	Dito de Inglês (2)	<<	5:011\$105	
	Dito de Geografia Geral e Corografia e Noções de Cosmografia	<<	3:999\$996	
	Lente de Francês (2)	<<	7:955\$535	
	Dito de Alemão (supressa)	<<	133\$332	
	Dito de Física e Química	<<	3:999\$996	
	Dito de Grego (supressa)	<<	3:999\$996	
	Dito de Lógica e Direito Público	<<	3:985\$568	
	Dito de Ciências Físicas	<<	3:999\$996	
	Dito de História Universal	<<	3:999\$996	
	Dito de Moral e Instrução Cívica	<<	3:675\$619	
	Dito de Pedagogia e Metodologia	<<	803\$295	
	Dito Preparador do Atheneu	<<	3:120\$000	
	Professor Contratado de Escrituração Mercantil	<<	1:819\$998	
	Professor de Desenho	<<	1.849\$998	
Pessoal Docente da Escola Normal				
31	Lente de Francês (2)	<<	6:085\$398	
	Dito de Português (2)	<<	6:879\$355	
	Dito de Geografia e Corografia	<<	3:240\$000	
	Dito de Matemática Elementar	<<	3:231\$524	
	Dito de Ciências Físicas e Naturais	<<	3:240\$000	
	Dito de Noções Gerais de História e Instrução Cívica	<<	329\$028	
	Lente de História do Brasil especialmente de Sergipe	<<	909\$676	
	Lente de Pedagogia e Metodologia	<<	3:249\$676	
	Professor de Música	<<	1:849\$998	
	Professor de Desenho	<<	1:809\$192	
	Professor de Trabalhos Domésticos	<<	1:849\$998	
	Professora da Escola Singular anexa à Escola Normal	<<	1:799\$502	
	Ditas do Grupo Escolar anexo (4)	<<	7:518\$835	
	Ditas do Grupo Escolar Central (8)	<<	14:709\$741	
	Servente do Grupo Escolar Central	Gratíf.	720\$000	

				384:368\$589
Pessoal Inativo				
61	Aposentados			
	Porteiro da Escola Normal	Ordenado	422\$760	
63	Jubilados			
	Lente de Aritmética (Atheneu)	Ordenado	1:458\$684	
	Dito de Francês (Atheneu)	<<	3:900\$000	
	Dito de Português (Escola Normal)	<<	2:079\$996	
	Dito de Português (Atheneu)	<<	2:083\$325	
	Professores de 4ª. Classe (7)	<<	4:886\$283	
	Professores de 3ª. Classe (30)	<<	19:899\$579	
	Professores de 2ª. Classe (9)	<<	4:302\$339	
	Professores de 1ª. Classe (4)	<<	1:558\$040	
	Professores dos Grupos Escolares (3)	<<	1:484\$840	
Créditos Especiais				
74	Consertos da mobília da Escola Normal	-----	993\$000	
	Reparos no edifício da Escola Normal e construção de um salão no mesmo edifício	-----	15:203\$440	
	Aquisição de terrenos para a Escola Normal:			
	Terreno de Cleodice Lopes	-----	220\$000	
	Terreno de Jerônimo Mendes	-----	250\$000	
	Terreno de Mathias Rodrigues	-----	230\$000	

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 19 de Maio de 1912.
O 2º. Escriurário – *Anphiloquio Valle*. Visto, O Contador – *José de Aquino achado*.

N. 11 ~~ RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

<i>Números</i>	<i>Natureza dos Prédios</i>	<i>Situação e Localidade</i>	<i>Ruas</i>	<i>Valores</i>	<i>Ocupações</i>	<i>Observações</i>
7	Casa assobradada	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	41:548\$120	Diretoria do Ensino Primário	Edificada pelo Governo do Estado.

	Porto da Folha	2	1	1	-	2	76	66	Professor removido para esta Cadeira ainda não assumiu o exercício.
Vilas	Itaporanga	3	1	2	-	3	96	71	
	Boquim	2	1	1	-	2	90	69	
	Itabaianinha	2	1	1	-	2	117	100	
	Villa Christina	2	1	1	-	2	48	48	Dados anteriores. A Professora removida para esta Cadeira ainda não assumiu o exercício.
	Espírito Santo	2	1	1	-	2	82	60	
	Araúá	2	1	1	-	2	56	47	
	Socorro	2	1	1	-	2	72	46	
	Campo do Britto	2	1	1	-	2	100	58	
	São Paulo	2	1	1	-	2	89	63	
	Riachão	2	1	1	-	2	86	45	
	Divina Pastora	2	1	1	-	2	85	62	
	Siriry	3	1	2	-	3	99	80	
	Santo Amaro	2	1	1	-	2	80	51	
	Rosário	2	1	1	-	2	89	59	
	Japarutuba	3	1	2	-	3	122	101	
	Aquidabam	2	1	1	-	2	100	74	Dados anteriores. A Professora removida para esta Cadeira ainda não assumiu o exercício.
	Pacatuba	2	1	1	-	2	56	38	
	Gararú	2	1	1	-	2	109	99	
	N. S. das Dôres	2	1	1	-	2	86	69	
	Santa Luzia	1	-	-	1	1	19	11	
	Barra dos Coqueiros	2	1	1	-	2	53	39	
	Getimana	1	-	-	1	1	35	30	
	Sacco	1	-	-	1	1	50	42	
	Porto Grande	1	-	-	1	1	30	27	
	Pedreiras	1	-	-	1	1	32	23	
	Patrimônio	1	-	-	1	1	57	36	
	Atalaia	1	-	-	1	1	22	21	
	Jabotiana	1	-	-	1	1	21	19	
	Pedrinhas	1	-	-	1	1	37	29	
	Robalo	1	-	-	1	1	34	29	
	Baccopary	1	-	-	1	1	43	37	
	Cardoso	1	-	-	1	1	48	35	
	Água Bonita	1	-	-	1	1	50	44	
	Tinga	1	-	-	1	1	36	26	
	Sapé	1	-	-	1	1	40	28	
	Boquim Velho	1	-	-	1	1	46	34	
	Gerú	1	-	-	1	1	22	22	
	Poço Verde	1	-	-	1	1	50	24	
	Umbaúba	1	-	-	1	1	22	19	
	Crasto	1	-	-	1	1	23	12	Interina
	Sacco	1	-	-	1	1	26	21	
	Taboca	1	-	-	1	1	21	15	
	Taiçoca de Fora	1	-	-	1	1	38	28	
	Taiçoca de Dentro	1	-	-	1	1	26	19	
	Sobrado	1	-	-	1	1	36	24	

	Serrão	1	-	-	1	1	50	45	anteriores. A Professora removida para esta Cadeira ainda não assumiu o exercício.
	Cedro	2	1	1	-	2	98	58	
	Santa-Cruz	1	-	-	1	1	48	40	
	Telha	1	-	-	1	1	50	39	
	Amparo	1	-	-	1	1	50	30	
	Jacaré	1	-	-	1	1	50	32	
	Canhoba	1	-	-	1	1	50	46	
	Escúriaes	1	-	-	1	1	50	26	
	Malhada dos Reis[sic]	1	-	-	1	1	50	41	
	N. S. da Glória	1	-	-	1	1	50	18	
	Providência	1	-	-	1	1	71	60	
	Mucambo	1	-	-	1	1	50	35	
	Canindé	1	-	-	1	1	47	30	

Secretaria da Instrução Pública, em 9 de Agosto de 1913. – O Secretário, *Raymundo Ribeiro* – Visto, Cônego *Francisco Gonsalves Lima*.

RELATÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE NO ANO
ADMINISTRATIVO DE AGOSTO DE 1912 A JULHO DE 1913 – NOTÍCIA DADA AO
SECRETÁRIO INTERINO DO GOVERNO MAJOR JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA PELO
BIBLIOTECÁRIO EPIPHANIO DA FONSECA DORIA

Ilm. Snr. Major José Alípio de Oliveira, DD. Secretário Interino do Governo do Estado.

No intuito de prestar-vos informações detalhadas sobre a administração da Biblioteca Pública do Estado, confiada à minha direção, resolvi organizar, em forma de relatório, uma notícia geral sobre a vida deste estabelecimento no período que começou a 1º. de Agosto de 1912 e veio terminar a 31 de Julho proximoamente findo.

No passado das instituições há sempre ensinamentos que não podem ser desprezados por aqueles que as dirigem sem prejuízo para elas.

É que o passado é uma escola cujo mestre é o exemplo e cuja lição é a prática. Se há nele erros, a verdade se destaca; se há perfeições, elas traçam a rota do progresso.

É uma verdade científica e sempre reconhecida de que nada se perde na vida universal.

O erro é um grande mal, mas, a despeito de o ser, tem sempre uma face útil: é um mestre – dá uma lição.

Exemplifico:

Disse um grande espírito francês que a derrota de Napoleão na célebre batalha de Waterloo teve o seu trágico início no desastre da azinhaga d’Ohain.

Ora, esse desastre foi causado pela falsa resposta do camponês Lacoste ao grande guerreiro, negando-lhe a existência do terrível fosso em que se precipitaram involuntariamente os heróicos soldados bonapartistas, quando marchavam para atacar as forças de Wellington nas suas trincheiras.

O erro de Napoleão foi capital, crendo e aceitando a informação do camponês. Cumpria-lhe, como guerreiro e aguerrido, mandar sondar o terreno para então mobilizar as suas hostes.

Não o fez; pelo que, com o infortúnio dos seus bravos sacrificados no fosso e com a própria derrota, duas pungentes lições lhe ficaram: não mais confiar em desconhecidos, nem marchar pela estrada em que foram sacrificados o seu exército e a sua grandeza.

Essas lições não serviram para ele que caiu gloriosamente, mas, fiaram na história a serem aproveitadas pelos pósteros.

Não é meu intuito, convém que o diga, fazer aqui a apologia do erro, que é sempre funesto.

Eu só me refiro ao erro involuntário, porque o erro proposital tem a meu ver, designação restrita – chama-se crime premeditado.

O que eu desejo afirmar é que, consumado o erro involuntário, o erro que restritamente se pode chamar engano ou descuido, devemos tomá-lo como lição para sabermos evitá-lo.

Em suma, devemos lançar de vez em quando um rápido olhar em torno do passado, porque, quando outra vantagem não houver, ao menos, veremos o pouco que foi feito e o muito que resta a fazer.

EMPREGADOS

Continua a Biblioteca possuindo dois empregados – um Bibliotecário e um Ajudante estando atualmente vago este último lugar.

Já no ano passado, na exposição circunstanciada que fiz ao ilustre Secretário efetivo sobre as condições da Biblioteca, tornei conhecida do aludido auxiliar do Governo a exiguidade do número dos funcionários deste estabelecimento.

Agora é ele ainda mais exíguo do que então, pois a Biblioteca tem evoluído consideravelmente e os afazeres se multiplicado.

Se olharmos para o passado deste útil estabelecimento, veremos que as suas condições atuais são relativamente muito mais precárias do que as de então.

A nossa primeira Biblioteca, fundada em 1851, tinha três empregados, sendo que a receita pública daquele ano estava orçada em 221:328\$802.

Reorganizada em 1890, teve ela o mesmo número de empregados, posto que a receita do Estado, estivesse naquele tempo computada em 686:285\$000, ao passo que hoje ela está calculada em 2.062:615\$583.

Desejoso como se acha o benemérito Presidente do Estado de elevar este estabelecimento a uma situação compatível com a cultura do tempo, é de esperar que esta necessidade, a par de outras tão imperiosas quanto esta, em breve seja sanada.

Confio muito e, muito devo confiar na boa orientação administrativa do venerando General Presidente do Estado.

S. Ex., com aquele belo tino político administrativo que lhe é peculiar, tem sabido dar intensidade à vida evolutiva de sua terra natal.

MOVIMENTO DOS EMPREGADOS

Tendo o cidadão Garcilaso Muniz Telles, que exercia então o cargo de Ajudante, entrado em gozo de licença no dia 3 de Dezembro do ano passado, o Exm^o. Sr. General Presidente do Estado, baixou o Ato n. 201, de 5 daquele mês, nomeando para substituí-lo em sua ausência, o cidadão Benjamin do Prado Leite, que entrou em exercício no dia seguinte ao de sua nomeação.

Com a transferência do funcionário Garcilaso Muniz Telles para o lugar de Praticante do Tesouro, por Ato de 31 de Dezembro de 1912, foi preenchido a 1^o. de Janeiro deste ano a vaga de Ajudante efetivo pelo cidadão Joaquim Guerra Fontes, que entrou em exercício a 3 do aludido mês; ficando conseqüentemente dispensado o cidadão Benjamin do Prado Leite que, no curto período em que serviu na Biblioteca, mostrou-se sempre dedicado, inteligente e honesto.

A 11 de Março do corrente ano foi exonerado do lugar de Ajudante para ser nomeado Praticante interino do Tesouro do Estado o cidadão Joaquim Guerra Fontes, cuja vaga foi no mesmo dia preenchida pelo cidadão Luiz Ferreira que, por motivo de doença, não entrou em exercício dentro do prazo legal, nem nos trinta dias posteriores que, por despacho de 7 de Abril, lhe foram concedidos para fazê-lo, perdendo, por isso, o lugar.

Em virtude da sua exoneração e posterior nomeação para o Tesouro, deixou as funções do cargo de Ajudante, o cidadão Joaquim Guerra Fontes a 12 de Março do corrente ano, ficando sem substituto daquela data até agora o lugar que ele exercia.

O Sr. Joaquim Guerra Fontes mostrou-se sempre honesto e cuidadoso, mas, a sua saúde pouco lisonjeira para um serviço assíduo e pesado de dois horários, e sua idade pouco condizente com as exigências do cargo e a natureza do serviço incompatível com as suas tendências naturais, levaram-no a desejar e a querer outra função que melhor se harmonizasse com as inclinações da sua natureza, com a sua idade e com o precário da sua saúde.

COMPRA DE VOLUMES

Graças à vossa solicitude e patriótica aquiescência do venerando General Presidente do Estado, efetuou-se no primeiro semestre deste ano, a compra da *Bibliotheca Internacional de Obras Célebres*, ultimamente lançada à publicidade por um seletto grupo de intellectuais.

A exiguidade da verba votada para a compra de volumes, forçou a que se preferisse a encadernação de percalina por ser a mais barata.

Com esta compra e com as despesas dela provenientes despendeu o Tesouro, a quantia de 300\$000, conforme os documentos existentes naquela repartição e nesta Biblioteca.

Seria para desejar que a ilustrada Assembleia Legislativa do Estado, seguindo o exemplo dos demais congressos estaduais da União, desse ao Poder Executivo uma verba melhor para a compra de volumes e assinatura de publicações nacionais e estrangeiras.

CATÁLOGOS

A cada dia se torna mais urgente a necessidade da organização e publicação de novos catálogos.

O catálogo é quase a alma das bibliotecas. Sem ele, elas não poderiam preencher facilmente os seus fins.

A sua origem parece datar dos fins do século XV da nossa era.

Julga-se que o primeiro catálogo de livros foi impresso em Veneza no ano de 1498, contendo a relação dos livros editados por Alde Ancião e dividido em cinco partes: gramática, poesia, lógica, filosofia e escritura santa.

É de supor, entretanto, que o catálogo já fosse usado pelos povos antigos, pois, alguns milhares de anos antes de Christo, já existiam grandes e bem organizadas bibliotecas no Egypto.

O único catálogo que possui este estabelecimento não satisfaz absolutamente as necessidades que deveria satisfazer, porquanto foi confeccionado em 1901, e dele não constam as obras adquiridas daquela data em diante.

Organizado segundo *Garnier*, está ele dividido em cinco secções: religião, jurisprudência, ciências e artes, belas letras e história.

Esta classificação parece não ser a melhor de todas as que atualmente estão em voga.

A catalogação sistemática de uma biblioteca, não é um trabalho que esteja ao alcance de qualquer pessoa, ou mesmo de qualquer inteligência. Demanda conhecimentos nunca vulgares.

Um Bibliotecário, já o disseram, deve ser uma biblioteca viva.

Quem não possuir uma larga cultura intelectual poderá, quando muito, ser um dedicado zelador de bibliotecas, nunca, porém, será um excelente Bibliotecário.

Sinto-me sempre humilhado toda a vez que comparo a minha insuficiência intelectual com a grandeza do cargo que se acha confiado ao meu zelo.

Será de alta conveniência para a boa ordem do serviço de catalogação a compra do material próprio para a organização de um catálogo móvel, já em uso n'algumas Bibliotecas Nacionais.

Este catálogo é organizado por meio de cartões que são conservados em móvel especial.

Cada cartão contém o título de uma obra e são todos conservados em ordem alfabética.

Uma das suas grandes vantagens é concorrer para que o catálogo esteja sempre em dia, dispensando assim a organização e publicação de catálogos suplementares.

EDIFÍCIO

É imperiosíssima a necessidade que a Biblioteca tem de um edifício próprio, pois, os compartimentos que ela ocupa no pavimento térreo do Palácio Presidencial, já não comportam a grande quantidade de volumes existentes.

Felizmente o honrado General Presidente do Estado, com aquele seu peculiar interesse pelo engrandecimento moral, intelectual e material do seu Estado, acha-se disposto a dotá-lo com um prédio compatível com as suas necessidades atuais e futuras.

Homem que está na altura de seu tempo, e que por isso não sabe desdenhar os nobres cometimentos, ele compreende a grandeza dos livros e não ignora a veneração que eles merecem.

S. Ex., que é militar de reconhecida bravura e político de largo descortino e probidade, é também um grande impulsionador da nossa instrução pública.

E as bibliotecas que são instituições dedicadas à educação popular, são estabelecimentos auxiliares da instrução pública.

E mais ainda: – são templos sagrados, onde os romeiros da luz vão beber conhecimentos, onde as letras têm culto e onde os povos vão receber a sacratíssima unção da ciência.

Há ali, dentro delas, uma infinidade de grandes sábios, filhos de todos os séculos, representantes de todas as civilizações e de todas as raças do mundo antigo e moderno, guiando, através dos seus livros, a humanidade inteira às glórias do futuro.

O livro é a arma do cientista como o sabre é o alvião do soldado.

Soldado e cientista são dois gladiadores, com a diferença, porém, que um vence construindo – é o cientista, e o outro vence destruindo – é o soldado.

Ambos, porém, trabalham pelo bem da humanidade ... são dois grandes operários: um defendendo o direito, restabelecendo a paz e realizando o ideal de justiça com a ponta da sua espada, outro difundindo a luz, solidificando a perfectibilidade humana ao clarão dos seus livros e traçando com as suas penas admiráveis a verdadeira trajetória da felicidade social.

É uma questão de arenas – cada qual tem a sua.

ESTANTES

As estantes da Biblioteca continuam desprovidas de vidros e são insuficientes para satisfazer às necessidades do estabelecimento.

Construídas de madeira, elas não podem oferecer garantias contra o fogo, dada a hipótese de um incêndio.

Com as estantes de ferro não acontece o mesmo, elas, a par de sua longa duração, oferecem a vantagem das imunidades do fogo e do bicho que costuma atacar as madeiras.

As estantes da Biblioteca são muito altas, pelo que tornou-se necessária a construção de uma *etagère*, na altura de sete a oito palmos do solo.

O acesso a estas *etagères* é feito por meio de uma pequena escada móvel, o que constitui um atropelo e um perigo para os empregados, que têm de atender com a máxima presteza os pedidos de volumes, muitas vezes esquecendo-se de reparar na segurança da escada.

Alguns publicistas dedicados à Biblioteconomia se têm manifestado contrários à altura desproporcionada das estantes, achando que ela não pode ser superior a oito palmos.

Este modo de ver, parece não ser justo, pois vai contra a economia de espaço nas Bibliotecas.

A inconveniência da altura das estantes foi já resolvida pela construção de *etagères* e agora mais vantajosamente pela eletricidade.

Uma coisa deve aqui ser dita em bem da verdade: a introdução das *etagères* em nossa biblioteca foi feita pelo ilustre e operoso Professor sergipano Balthazar Góes, em 1901, quando o Governo de então lhe cometeu o remodelamento da Biblioteca, que estava transformada num verdadeiro caos, sendo para notar que o venerando mestre conterrâneo ignorava que elas já estavam sendo utilizadas no mundo civilizado.

MOBILIÁRIO

O mobiliário da Biblioteca, em ser insuficiente para as necessidades do serviço, é velho e antiquado.

Apenas possui ela algumas cadeiras um pouco arruinadas, duas mesas e três bancas.

Torna-se inadiável a aquisição de mobiliário para o estabelecimento; por isso, faço aqui, por vosso intermédio, um apelo ao benemérito Presidente do Estado, no sentido de ser satisfeita esta necessidade.

COLEÇÃO NUMISMÁTICA

Seguindo o exemplo das bibliotecas adiantadas, resolvi organizar neste estabelecimento uma coleção numismática, sem, contudo, onerar os cofres do Estado.

Esta coleção já se acha enriquecida com oito moedas de cobre adquiridas por donativos de particulares.

Estas moedas são assim divididas: prussiana – 1; portuguesa – 1; argentina – 1; inglesas – 3; brasileiras – 2.

A prussiana foi cunhada em 1812; a portuguesa, que é de cinco réis fortes, foi cunhada em 1874; a argentina, que é de dois centavos, foi cunhada em 1884, as inglesas, que são: duas de meio penny e uma de um penny, foram cunhadas em 1907 e 1909; e, por fim, as brasileiras que são ambas de dez réis, foram cunhadas em 1869.

Estas moedas foram oferecidas pelas seguintes pessoas: Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, 1; Dr. Jackson de Figueiredo, 5; e Nathaniel Campos de Azevedo, 2.

Além destas moedas, possui também a Biblioteca, 11 medalhas que foram oferecidas por particulares e por estabelecimentos públicos; e são: uma de alumínio, comemorativa da vinda dos primeiros portugueses ao Ceará, em 1603, oferecida pelo Desembargador Manoel Armino Cordeiro Guaraná, uma de ouro, (por convenção), cinco de prata (também por convenção), e uma de bronze com as quais foram premiados alguns produtos do Estado na Exposição Nacional de 1908, uma de bronze da Exposição de Paris de 1900, recebida por oferecimento do Sr. Corinto Pinto de Mendonça e duas de bronze comemorativas do lançamento da primeira pedra do edifício da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em 15 de Agosto de 1905, e da inauguração do mesmo edifício em 29 de Outubro de 1910.

COLEÇÃO DE RETRATOS

Achei que era de alguma conveniência a organização metódica de uma coleção de retratos e fotografias neste estabelecimento, o que seria realizável sem dispêndios de dinheiro.

A ideia foi bem aceita por todos aqueles cujo concurso solicitei e hoje já possui a Biblioteca 122 retratos de vários tamanhos.

Destes, oito são reproduções a *crayon* e sete se acham devidamente emoldurados, ornando a sala de leitura do estabelecimento.

O oitavo que é uma reprodução do retrato do grande brasileiro Barão do Rio Branco feita pelo esperançoso aluno do Atheneu Sergipense, Sr. João Raposo Marques e por ele oferecida à Biblioteca, está sem moldura.

O honrado Inspetor do Tesouro, Coronel Antonio Gomes da Cunha Junior, teve a gentileza de oferecer devidamente emoldurados, dois retratos dos ex-imperantes do Brasil, D. Pedro II e D. Thereza Christina, retratos estes que foram encontrados em abandono num dos recantos do pavimento térreo do Palácio da Assembleia, onde funciona o Tesouro do Estado.

Os aludidos retratos, com serem uma relíquia do passado, têm valor histórico, pois, são uma lembrança da visita Imperial à cidade da Bahia, em 1857.

As molduras, generosamente oferecidas pelo Coronel Antonio Gomes da Cunha Junior, custaram 80\$000.

Recebeu a Biblioteca durante o ano de 1912 – 1913, 81 retratos, ou 45 mais do que no ano anterior.

MANUSCRITOS

Resolvi organizar na Biblioteca uma secção de manuscritos, com o intuito de coligir e conservar cuidadosamente quaisquer trabalhos inéditos ou originais de autores nacionais ou estrangeiros, bem como quaisquer documentos outros que tenham valor histórico.

Para esta secção já tenho recebido alguns donativos de particulares.

Contribuíram para ela, o Dr. Alcibíades Leite, nosso distinto conterrâneo, residente na Capital Federal; Dr. Eduardo Magalhães, eminente Médico sergipano e Clínico no Rio de Janeiro; Dr. João Dantas Martins dos Reis, íntegro Juiz Municipal de Maruim; Major Costa Filho; Major Augusto Gomes; José Vieira de Souza; Coronel Delfino Sobral, Coronel Manoel da Silva Ramos e Dr. Antonio Diniz Sobral.

Entre os manuscritos oferecidos pelo Dr. Alcibíades Leite, destaca-se um que julgo de alta importância para a história política do país, é o livro em que estão lançados, em original, os termos de juramento que os sergipanos prestaram à Constituição Brasileira em 1824, na então Villa da Estância.

A comissão promotora do monumento ao pranteado tribuno sergipano, Dr. Fausto Cardoso, reuniu todos os documentos referentes ao aludido monumento em uma caixa de folha de Flandres, especialmente preparada para este fim e os ofereceu à Biblioteca.

Estes documentos foram recebidos e acham-se guardados cuidadosamente em depósito trancado a chave, de acordo com os desejos da sobredita comissão.

Os documentos oferecidos à Biblioteca pelo Sr. José Vieira de Souza são muito valiosos e se referem todos ao virtuoso prelado sergipano D. Domingos Quirino de Souza que foi Bispo de Goyaz, onde a morte ceifou-lhe a vida preciosa.

Entre os aludidos documentos encontram-se os originais das pastorais publicadas pelo pranteado Bispo.

PLANTAS E MAPAS GEOGRÁFICOS

É bem exígua a coleção de mapas geográficos da Biblioteca.

Apenas possui ela os seguintes:

Mapa do Brasil por Olavo Freire, escala 1:-4.000.000;

Mapa da América do Sul, edição da casa Ailaud & C., de Paris, escala 1: - 10,000.000;

Mapa da Europa, editado pela casa Ailaud & C., em 1906, escala 1: - 6.000.000;

Mapa da América do Norte, igualmente editado pela casa Ailaud & C., em 1906, escala 1: - 10.000.000;

Mapa da América do Sul, organizado por Henrique e Ricardo Hupert e publicado com aprovação dos autores por Gustavo Koigswrld, 3ª. edição, escala 1: - 10,000.000;

Um planisfério editado pela casa Jablonski, Vogt & C., de Paris.

A Biblioteca não possui mapa geral do Estado nem tão pouco a planta da Capital e das principais cidades do interior.

Algumas vezes tem aqui aparecido viajantes procurando ver o mapa do Estado, a fim de se orientarem nas suas excursões pelo interior.

É, pois, uma necessidade palpitante neste estabelecimento a aquisição de um mapa geral deste Estado.

SECÇÃO DE MÚSICAS

Reconhecendo a grande necessidade que temos de conservar os trabalhos dos nossos musicógrafos, resolvi criar na Biblioteca uma secção especial para a conservação metódica das produções musicais não só dos autores sergipanos como também dos de outros Estados ou nações.

Neste sentido tenho procurado entender-me pessoalmente com os nossos compositores, e mais tarde distribuirei circulares entre os maestros nacionais e estrangeiros.

Esta secção que de futuro, dada a hipótese de contar a Biblioteca com o auxílio dos musicógrafos, será uma das mais importantes deste estabelecimento, e constituirá uma riqueza para o Estado.

A sua organização poderá dar-se sem dificuldades para o serviço da Biblioteca, nem ônus para o Tesouro do Estado.

A música, cuja origem se acha perdida na longa noite do passado, é talvez das belas artes a que mais diretamente nos fala ao coração.

A sua história está cheia de lendas, de fábulas e de interessantes anedotas.

Therprando, em uma praça da Macedônia, faz, ao som da sua lira, depor as armas o povo amotinado. Empédocles, tocando lira atrás de uma moita, salva um desvairado do suicídio e Orpheu, com a sua música incomparável entenece as divindades infernais e delas consegue licença para retirar Eurydice do Averno.

A música sabe nos dizer aquilo que a palavra muitas vezes não pode exprimir.

É um meio dado pela natureza ao homem para que ele possa sentir e compreender as coisas que pertencem mais ao céu do que a terra.

A sua invenção é atribuída a diversas pessoas que viveram em tempos remotíssimos.

Os hebreus atribuíram-na a Jubal, os egípcios a Hermes, os hindus a Brahma, os chineses a Fo-hir, os gregos a Appollo, a Orpheu e a outros.

Desde os tempos mais remotos que a música presta reais serviços à humanidade, e vários reis da antiguidade, nomeadamente o sábio Salomão, constituíram-se grandes protetores da música.

Não devemos, pois, desprezar tão edificante exemplo.

Protejamos também a sublime arte que imortalizou Carlos Gomes, Mozart, Beethoven, Verdi, Bellini, Paganini, Rossini, Cherubini e tantos outros grandes vultos da humanidade.

PINACOTECA

Não temos escolas nem museus de belas artes, nem o Estado pode manter atualmente uma Pinacoteca constituindo um estabelecimento especial.

Por isso, os trabalhos dos nossos pintores, andam por aí entregues ao abandono condenados ao extermínio, com sensíveis desvantagens para a nossa história intelectual e com prejuízo dos estímulos que poderiam ser provocados em a nossa mocidade.

A emulação é um fato histórico que não se pode contestar.

Se me fora dado poder embrenhar-me pela história adentro, eu traria para aqui, uma infinidade de grandes e gloriosas conquistas impulsionadas pelo nobre sentimento de emulação.

Temos os nossos pintores como temos os nossos músicos e os nossos poetas.

Os seus nomes, porém, participam do triste remanso do olvido.

Mas esse remanso é pungente para eles e doloroso para a Pátria.

Tem um que da decantada mancenilheira que tem a sombra que abriga e o veneno que assassina.

O nome dos apóstolos das ciências e dos cultores das artes são como o gládio dos lutadores ou o alvião dos operários: – não podem viver ocultos, devem estar como numa estrela fulgurante a deslumbrar a mocidade, a fustigar a inveja e a provocar os mais nobres estímulos.

Temos nossos pintores, repito, mas quem os conhece? Onde estão os soberbos frutos dos seus gênios? Ninguém os sabe; todos ignoram.

Precisamos, pois, ter uma Pinacoteca constituindo uma secção especial da Biblioteca.

Em tempo procurarei satisfazer essa necessidade, sem, contudo, criar embaraços aos demais serviços do estabelecimento.

PUBLICAÇÕES ESPERANTISTAS

Considerando que o Esperanto está tomando largo incremento em todos os pontos do mundo e particularmente neste Estado, onde ele já conta com um crescido número de cultores entusiastas, resolvi, ultimamente endereçar circulares à imprensa esperantista, solicitando a remessa graciosa dos seus órgãos a esta Biblioteca.

O meu apelo vai sendo coroado de bom êxito.

Assim é que este estabelecimento já está recebendo onze publicações esperantistas, sendo, uma de Haya, Hollanda; uma de Moscow, Rússia; uma de Genova, Itália; uma de Genebra, Suíça; uma de Berlim, Alemanha; uma do Rio de Janeiro, um de Kolomea, Galícia (Áustria); uma de Alagoinhas, Bahia; e três de Paris, França.

O Esperanto que até pouco tempo estava ainda no domínio da propaganda, já entrou triunfantemente para o número das coisas reais, saiu do meio das hipóteses e é hoje estudado e difundido por grandes sumidades do mundo civilizado.

Os povos mais adiantados do mundo não escusavam de recebê-lo de braços abertos.

Na Alemanha, a grande e poderosa pátria de Bismarck, ele encontrou a mais carinhosa acolhida que se poderia imaginar, sendo para notar que naquele país se está construindo uma grande cidade para ser habitada exclusivamente por esperantistas.

Esta cidade que fica perto de Munich, chama-se Parkurbo Esperanto (Cidade Parque Esperanto), que já está bem adiantada.

MÁQUINA DE ESCREVER

Seria para desejar que fosse adquirida para a Biblioteca uma das modernas máquinas de escrever, pois, a correspondência datilografada, com ser mais decente do que a manuscrita, é também mais legível.

Mantendo a Biblioteca uma correspondência assídua com vários estabelecimentos públicos e redações de jornais do país e do estrangeiro, parece que seria de grande utilidade para o serviço da correspondência o concurso de uma máquina datilográfica.

PERMUTA DE DUPLICATAS

O serviço de permuta de duplicatas não teve no ano findo o desenvolvimento que teve no ano anterior, porquanto outros afazeres mais urgentes absorveram a atividade dos empregados da Biblioteca.

Espero, porém, que após o remodelamento pelo qual vai passar este estabelecimento me seja dado poder prosseguir no serviço de permutas tão conveniente ao enriquecimento das coleções da Biblioteca.

Durante o período administrativo que venho historiando, recebeu-se em permuta, 92 obras, 94 folhetos e 2 avulsos, e expediu-se 75 obras e 31 folhetos. Correspondeu-se o estabelecimento, neste serviço, com as seguintes repartições e sociedades:

Academia Cearense, Fortaleza – Ceará.
Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.
Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte.
Associação Aracajuana de Beneficência, Aracajú.
Associação Commercial do Amazonas, Manáos.
Asylo de Mendicidade Rio Branco, Aracajú.
Banco de Sergipe, Aracajú.
Bibliotheca e Archivo Público do Pará, Belém.
Bibliotheca da Marinha, Rio de Janeiro.
Bibliotheca Municipal de Abre – Campos, Minas.
Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
Bibliotheca Pública de Alagoas, Maceió.
Bibliotheca Pública do Amazonas, Manáos.
Bibliotheca Pública do Espírito Santo, Victória.
Bibliotheca Pública do Maranhão, S. Luiz.
Bibliotheca Pública de Matto Grosso, Cuyabá.
Bibliotheca Pública da Parahyba.
Bibliotheca Pública do Piahy, Theresina.
Bibliotheca Pública de Santa Catharina, Florianópolis.
Bispado de Aracajú.
Club Esperanto, Aracajú.
Collegio Tobias Barretto, Aracajú.
Commissão do Monumento a Diogo Antonio Feijó, S. Paulo.
Comissão do Monumento a Fausto Cardoso, Aracajú.
Diretoria de Estatística Federal, Rio.
Directoria de Instrucção Pública de S. Paulo.
Directoria do Serviço Sanitário de S. Paulo.
Directoria do Thesouro de Fazenda da Bahia.
Districto Telegraphico de Alagoas, Maceió.
Escola Normal da Parahyba.
Escola Normal de S. Paulo.
Escola Polytechnica de S. Paulo.
Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio.
Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.
Faculdade Livre de Direito do Recife.
Faculdade Livre de Direito de S. Paulo.

Gabinete de Identificação e Estatística Policial do Districto Federal.
Hospital Portuguez de Beneficência em Pernambuco, Recife.
Inspetoria Agrícola do 10º. Districto, Aracajú.
Inspetoria Agrícola do 18º. Districto, Manáos.
Instituto Agronômico de Campinas.
Instituto do Ceará, Fortaleza.
Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, Rio.
Instituto Histórico e Geographico Parahybano, Parayba.
Instituto Histórico e Geographico de Sergipe.
Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia.
Intendência Municipal de Aracajú.
Intendência Municipal de Maruim.
Livraria Bittencourt, Belém, Pará.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, Rio.
Ministério da Viação e Obras Públicas, Rio.
Museu Nacional, Rio.
Museu Social Argentino, Buenos Ayres.
Officina de Depósito y Canje Internacional de Publicciones, Montevidéo.
Prefeitura Municipal do Districto Federal.
Repartição da Estatística e Archivo Público de S. Paulo.
Repartição Geral dos Télégraphos, Rio.
Secretaria de Agricultura, Indústria e Commercio de S. Paulo.
Secretaria da Câmara dos Deputados da Bahia.
Secretaria da Câmara dos Deputados Federal, Rio.
Secretaria da Fazenda do Paraná. Curytiba.
Secretaria do Governo do Espírito Santo, Victória.
Secretaria do Governo de Mato Grosso, Cuyabá.
Secretaria do Governo da Parahyba do Norte.
Secretaria do Rio Grande do Norte, Natal.
Secretaria do Senado Federal, Rio.
Sociedade Dramática do Feitoza, Recife.
Sociedade Geográfica de Lisbôa.
Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.
Sociedade Humanitária dos Empregados no Commercio de Santos.
Sociedade Nacional de Agricultura, Rio.
Syndicato Agrícola de Sergipe, Aracajú
Tribunal da Relação do Estado de Sergipe, Aracajú.

DONATIVOS

Inúmeros foram os donativos feitos à Biblioteca no aludido ano administrativo de 1912 a 1913.

De todos os pontos do país e até do estrangeiro, graças aos bons sergipanos e aos amigos da Biblioteca, recebeu-se muitos livros e folhetos.

Registrou-se a entrada de 521 obras, 300 folhetos e 2 avulsos por oferecimento de particulares.

As pessoas que fizeram donativos à Biblioteca no ano administrativo foram as seguintes:

Dr. Adolpho de Ávila Lima. Estância.
Dr. Adolpho Loureiro Tavares, Sorocaba, S. Paulo.
Dr. Alcibíades Leite, Rio de Janeiro.
Dr. Alcibíades Corrêa Paes, Aracajú.
Dr. Alfredo Cabral, Aracajú.
Álvaro Mendonça, Aracajú.
Álvaro de Mendonça, Camões. Rio.
Amphiloquio Valle, Aracajú.
Annunciato Simões, S. Christóvão.
Tenente Antonio Brandão, Rio de Janeiro.
Padre Antonio Carmelo, Rio de Janeiro.
Dr. Antonio Diniz Sobral, Rio.
Coronel Antonio Gomes da Cunha Junior, Aracajú.
Antonio Isaías Coelho, Itabaianinha.
Commendador Antonio José da Silva Cardoso, Aracajú.
Antonio Maciel Dantas, Rosário.
Dr. Antonio Manoel de Carvalho Neto, Itabaiana.
Dr. Antonio Militão de Bragança. Laranjeiras.
Dr. Antonio Serafim de Almeida Vieira, Aracajú.
Antonio Simões dos Reis, Aracajú.
Desembargador Antonio Teixeira Fontes, Aracajú.
Dr. Araújo Jorge, Rio de Janeiro.
Padre Dr. Archbaldo Ribeiro, Paris.
Armando de Barros Pimentel, Aracajú.
Arnulpho Oliveira, Aracajú.
Dr. Augusto Álvaro de Carvalho Aranha, Pindamonhangaba, S. Paulo.
Major Augusto Gomes, Estância.
Augusto Meira, Belém, Pará.
Professor Balthazar Góes, Aracajú.
Barão de Studard, Fortaleza, Ceará.
Dr. Bernardino José de Souza, Bahia.
Desembargador Cândido Soares de Pinho, Parahyba do Norte.
Carlos Britto, Aracajú.
Carlos Fontes Ribeiro, Aracajú.
Dr. Carlos Moraes de Menezes, Aracajú.
Cícero Motta, Xapury, Acre.
Ceóbulo Amazonas Duarte, Aracajú.
Conrado Dantas, Rio de Janeiro.
Corintho Pinto de Mendonça, Aracajú.
Coronel Coriolano de Medeiros, Parahyba do Norte.
Major Costa Filho, Aracajú.
Dr. Edilberto de Souza Campos, Rio.

Ehrem Lima, Aracajú.
Major Epimaco de Azevedo, Laranjeiras.
Felix S. de Mello, S. Paulo.
Dr. Florentino Telles de Menezes, Aracajú.
Dr. Francisco Fernandes Martins, Bahia.
Coronel Francisco Lucindo Prado, Divina Pastora.
Coronel Francisco Monteiro Filho, Aracajú.
Freitas Guimarães, S. Paulo.
Coronel Gothardo Corrêa de Araújo, Capella.
Dr. Guilherme Nabuco Maciel, Divina Pastora.
Hermes Paulino da Costa, Aracajú.
Hermenegildo Lopes de Campos, Manáos.
Hilário de Mello Rezende, Aracajú.
Dr. Jackson de Figueiredo, Aracajú.
Dr. Jesuíno José Gomes, Aracajú.
Dr. João Dantas Martins dos Reis, Maroim.
João Augusto Lima, Estância.
João José Lima, Estância.
Dr. João de Oliveira Pires, Estância.
João Pitangueira, Estância.
João Raposo Marques, Aracajú.
João Silvino de Araújo, Aracajú.
Dr. Joaquim Fontes, Bananal, S. Paulo.
Joaquim Guerra Fontes, Aracajú.
Dr. Josaphat Brandão, Aracajú.
Major José Alípio de Oliveira, Aracajú.
José Alfredo dos Santos, Aracajú.
Dr. José Cabral, Aracajú.
Dr. José Moreira de Magalhães, Aracajú.
José Nogueira Fontes, Aracajú.
Coronel José Teixeira Guimarães, Aquidaban.
José Vieira de Souza, Estância.
Josias Campos de Azevedo, Aracajú.
Dr. Josino de Menezes, Rio de Janeiro.
Dr. Juarez de Figueiredo, Aquidaban.
Leonardo Ávila, Rio de Janeiro.
Dr. Leônidas Garcia Rosa, S. Paulo.
Dr. Liberato Bittencourt, Rio de Janeiro.
Dr. Luiz Freire, Aracajú.
Dr. Luiz Loureiro Tavares, Aracajú.
Commendador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, Aracajú.
Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Aracajú.
Professor Manoel Cândido, Aracajú.
Manoel Gonçalves, Penêdo, Alagoas.

Manoel Peretti da Silva Guimarães, Manáos.
Coronel Manoel da Silva Ramos, Pacatuba.
D. Maria Caitulina Alves Britto, Aracajú.
Dr. Mário Lobão, Belém-Pará.
Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Bahia.
Maximino José Ribeiro, Maruim.
Dr. Moreira Guimarães, Rio de Janeiro.
Nathaniel Campos de Azevedo, Aracajú.
Tenente Coronel Nelson Vieira, Aracajú.
Octaviano de Barros Lima, Campos.
Professor Pedro José Gonçalves, Estância.
Pedro Orlando Freire Pinto, Bahia.
Philemon Botto, S. Paulo.
D. Philomena Garcez, Aracajú.
Dr. Prado Sampaio, Aracajú.
Quinto Monte Santo, Aracajú.
Rodrigues Viana, Aracajú.
Dr. Rogério Gordilho de Faria, Bahia.
Coronel Rozendo Garcia Posa, Aracajú.
Coronel Sabino José Ribeiro, Aracajú.
Saturnino Barbosa, S. Paulo.
Dr. Sebastião Paraná, Curityba.
Dr. Serafim Vieira de Almeida, S. Paulo.
Dr. Sylvio da Motta Rabello, Rio.
Theodorico Montes, Aracajú.
Theóphilo Guimarães, Rio de Janeiro.
Commendador Tiburtino Mondin Pestana, S. Paulo.
Ulisses Paranhos, S. Paulo.
Dr. Vicente da Silva Portella, Estância.
Cônego Victorino Corrêa Fontes, Estância.
Desembargador Zacharias Horácio dos Reis, Aracajú

IMPrensa

Ao assumir a direção da Biblioteca, em Outubro de 1908, encontrei-a quase
erma de jornais.

A imprensa havia desertado dela como das regiões áridas desertam pouco a
pouco os seus habitantes.

<<O jornal é o livro do povo>>, já o disse alguém.

Por isso, e convencido de que a missão da imprensa na obra do engrandecimento
intelectual dos povos é o excepcionalmente útil, e certo de que ela é talvez a força mais
poderosa que impulsiona as rodas do progresso, deliberei trabalhar com tenacidade pela
sua volta à Biblioteca.

Não moveu-me nesta deliberação o desejo exclusivo de engrandecer a Biblioteca do meu Estado, moveu-me também o desejo de prestar um serviço às gerações vindouras, e mais ainda à imprensa, conservando cuidadosamente os seus órgãos ao abrigo de quaisquer eventualidades deploráveis.

Os particulares e as bibliotecas especiais não conservam os jornais que recebem.

Não lhes é possível enfrentar as despesas e dificuldades que tal conservação exige.

Somente as Bibliotecas Públicas, isto é, aquelas de caráter geral que não se acham ao serviço de um certo e determinado número ou classe de leitores, que não trabalham somente para o bem de uma agremiação, de um povo ou de uma raça, mas, que se dedicam à obra da perfectibilidade humana, desconhecendo limites geográficos na distribuição dos seus benefícios, somente estas, poderão enfrentar o penoso colecionamento e a conservação metódica de jornais velhos.

Se este meu empenho não tem sido compreendido por alguns órgãos da imprensa nacional, não devo maldizer-me, pois, tenho encontrado franco e abnegado auxílio da parte de inúmeros outros do país e do estrangeiro.

Havia no Regime Imperial o Decreto n. 433, de 1847, que obrigava os editores à remessa de um exemplar de cada edição dos seus jornais ou livros publicados no país à Biblioteca da Corte e às Bibliotecas Públicas das Províncias.

A República, sendo liberal, desprezou o aludido Decreto, deixando à imprensa a liberdade de ser ou não generosa para com as Bibliotecas Públicas.

Este estabelecimento que tem contado com grande parte dessa generosidade, espera ser honrado com a proteção da imprensa brasileira, para prosseguir na obra do bem social presente e futuro.

Ele está recebendo atualmente jornais de todos os Estados da República, exceção somente feita para a gloriosa terra dos <<pampas>> cuja imprensa ainda não quis acudir ao apelo que lhe foi dirigido.

Do Rio Grande do Sul apenas recebeu, em 1912, alguns números da <<Reforma>> e do <<Diario Popular>> de Pelotas; em 1913, porém, nenhum número mais se logrou receber.

Espero, entretanto, que a imprensa da altiva terra de Silveira Martins ainda venha honrar esta Biblioteca com a sua ambicionada frequência.

Durante o ano de 1912-1913, recebeu-se as seguintes publicações periódicas:

REVISTAS E ANUÁRIOS

Por assinatura do Governo:

Almanach Laemert, Rio de Janeiro.

Broteria, Salamanca, Hespanha.

O Direito, Rio de Janeiro.

Grátis:

Almanach Bittencourt, Belém, Pará.

Almanach do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte.

Almanach da Força Policial do Districto Federal, Rio de Janeiro.

Almanach Garnier, Rio de Janeiro.

Almanach do Pensamento, S. Paulo.

Almanach do Pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, Rio.

Almanach da Saúde da Mulher, Rio.

Amor, Bahia.

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto.

Annuário Demográphico de S. Paulo.

Annuário do Ensino de S. Paulo.

Annuário da Escola Polytechnica de S. Paulo.

Annuário Estatístico de la Republica Oriental del Uruguay, Montevideo.

Archivo Maçônico, Recife.

Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro.

Ash's Monthly, Londres.

Atlantico, Rio de Janeiro.

Boletim Agrícola, Recife.

Boletim de Agricultura de S. Paulo.

Boletim Blymyer, Cinninnat, Ohio (A. do Norte).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo.

Boletim da Directoria de Indústria e Commercio, S. Paulo.

Boletim do Estado Maior do Exército, Rio.

Boletim de Estatística Demographo-sanitaria, Bahia.

Boletim de Estatística Demographo-sanitaria de Belém, Pará.

Boletim de Estatística Demographo-sanitaria de Manáos.

Boletim de Estatística Demographo-sanitaria de S. Paulo, Santos e Campos.

Boletim Estatístico da Repartição de Estatística do Estado de S. Paulo.

Boletim do Instituto Agronômico do Estado de S. Paulo, Campinas.

Boletim da Livraria Universal de Enchenique H., Pelotas.

Boletim do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, Rio.

Boletim do Ministério da Viação e Obras Públicas, Rio.

Boletim do Museu Commercial do Rio de Janeiro.

Boletim Pharmaceutico, Rio de Janeiro.

Boletim Policial, Rio de Janeiro.

Boletim da Prefeitura Municipal do Districto Federal.

Boletim Salesiano, Turim, Itália.
Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.
Boletim Telegraphico, Rio de Janeiro.
Boletim Trimestral da Estatística Demographo-sanitária do Interior do Estado de S. Paulo.
Boletim del Museo Social Argentino. Buenos Ayres.
Bordados Selectos, Montevideo, Uruguay.
Brasil Ferro Carril, Rio de Janeiro.
Il Brasile, Gênova, Itália.
Brasilianische Rundschau, Rio de Janeiro.
Brazila Esperantisto, Rio de Janeiro.
Bromil, Rio de Janeiro.
Bulletin Official de la Société Française pour la propagation de l'Esperanto, Paris.
Campos e Lavras, S. Bento das Lages, Bahia.
Casa do Lavrador (a), Curityba.
Club Coritybano, Curityba.
Commercio (el), New York.
Criador Paulista (o), S. Paulo.
Dados Climatéricos do Estado de S. Paulo.
Diocese de Aracajú.
Economista Brasileiro (o), Rio de Janeiro.
Estandarte (o), S. Paulo.
Estatística do Commercio do Porto de Santos com os Paizes Estrangeiros.
Evolução Agrícola (a), São Paulo.
O Fazendeiro, S. Paulo.
A Fita, Santos.
O Gato), Rio de Janeiro.
Gazeta Clínica, S. Paulo.
Germana Esperantisto, Berlin – Alemanha.
Heliopolis, Recife.
Imprensa Médica, S. Paulo.
Jornal Ilustrado, Rio de Janeiro.
Jornal de Medicina de Pernambuco, Recife.
Jornal de Modas, Rio de Janeiro.
A Lavoura, Rio de Janeiro.
Liga Marítima Brasileira, Rio de Janeiro.
Mocidade (a), Rio de Janeiro.
O Natal, Passos – Minas.
Ofiziala Bulteno de l'Union Stziokrata, Alagoinhas – Bahia.
A Onda, Aracajú.
O Pensamento, S. Paulo.
O Petiz, Bahia.

O Pirralho, S. Paulo.
 Portugal Filatélico, Braga – Portugal.
 Publicações da Igreja e Apostolado Positivista do Brazil, Rio.
 A Resposta, Petrópolis.
 Revista da Academia Cearense, Fortaleza, Ceará.
 Revista Acadêmica, Recife.
 Revista Americana, Rio de Janeiro.
 Revista do Archivo Público Mineiro, Bello Horizonte.
 Revista da Associação Commercial do Amazonas, Manáos.
 Revista do Centro Acadêmico Rivadávia Corrêa, Rio.
 Revista Commercial e Financeira, Rio.
 Revista Eclesiástica, Bahia.
 Revista de Engenharia, S. Paulo.
 Revista do Ensino, Belém – Pará.
 Revista do Ensino, S. Paulo.
 Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, Bello Horizonte.
 Revista da Faculdade Livre de Direito de S. Paulo.
 Revista de Fôro, Parahyba do Norte.
 Revista Homeopathica, Curityba.
 Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, Recife.
 Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza.
 Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, Rio.
 Revista do Instituto Histórico e Geographico Parahybano, Parahyba.
 Revista do Instituto Histórico e Geographico de Sergipe.
 Revista Marítima Brasileira, Rio.
 Revista de Semana, Rio.
 Revista de Veterinária e Zootechnia, Rio.
 Revue Franco Brésiliënne, Rio.
 O Tiro, Rio de Janeiro.
 Ukraina Stelo, Kolomea-Gahcia , (Áustria).
 Via Lactea, Bahia.
 Vida Sergipana, Aracajú.
 Vozes de Petrópolis.

JORNAIS

Assinaturas do Governo:

Diário Official, Rio.
 Jornal do Commercio, (edição da manhã), Rio.

Assinatura paga pelo Dr. Josino Menezes:

Jornal do Commercio, (edição da tarde), Rio.

Assinatura paga pelo Sr. Maximino José Ribeiro:

Imparcial (o), Rio.

Assinatura paga pelo Sr. Álvaro de Mendonça Camões:

Portugal Moderno, Rio de Janeiro.

Grátis:

Acre (o), Xapury.

Albatroz (o), Rio de Janeiro.

Alto Purús (o), Senna Madureira – Acre.

Astro (o), S. Paulo.

Aurora, Nitheroy.

Aviso (o) Picos – Piauí.

Bandeira (a), Bahia.

Capivary, Capivary – S. Paulo.

Cidade de Sorocaba, Sorocaba – S. Paulo.

Clarão (o), Florianópolis.

Clarim da Luz (o), Sorocaba – S. Paulo.

Colibri (o), Bahia.

Commercio (o), Abaeté – Pará.

Commercio de S. Paulo (o)

Correio do Acre, Xapury.

Correio de Aracajú.

Correio do Brasil, Rio de Janeiro.

Correio de Maceió.

Correio da Manhã, Rio de Janeiro.

Correio de Minas, Juiz de Fora.

Correio Official Goyaz.

Correio Paulista, S. Paulo.

Correio de S. Francisco, Penedo.

Courrier du Brésil (le), Paris.

O Cruzeiro, Petrópolis.

Cruzeiro do Sul, Sorocaba, S. Paulo.

Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Acre.

Dia (o), Florianópolis.

Dia (o), Santos - S. Paulo.

Diário do Congresso de Amazonas.

Diário da Manhã, Aracajú.

Diário da Manhã, Victoria.

Diário do Maranhão, S. Luiz.

Diário Mercantil, Juiz de Fora.

Diário de Minas, Bello Horizonte.

Diário do Natal, Rio Grande do Norte.

Diário de Notícias, Bahia.

Diário Official de Alagoas.

Diário Official do Amazonas.

Diário Official do Maranhão.

Diário Official do Pará.

Diário Official de S. Paulo.

Diário do Piauí, Theresina.
Diário Popular, Pelotas.
Diário Popular, S. Paulo.
Diário do Povo, Juiz de Fôra.
Diário da Tarde, Curitiba.
Egalde, Belém-Pará.
Esperanto, Genebra – Suíça.
Estado (o) – Bahia.
Estado (o) – Belo Horizonte.
Estado da Parahyba.
Estado de S. Paulo (o).
Estado de Sergipe Estado (o).
Estímulo (o) – Propriá.
Étoile du Sud (l') – Rio de Janeiro.
Fluminense (o), Nictheroy.
Folha do Norte, Belém – Pará.
Folha do Povo, Fortaleza – Ceará.
Gazeta, Theresina.
Gazeta de Notícias, Bahia.
Gazeta Official, Cuyabá.
Gazeta do Povo, Bahia.
Gazeta da Tarde, Rio.
Holanda Pioniro (la) – Haya.
Ideia (a), Pão de Açúcar.
Jornal (o) – Rio de Janeiro.
Jornal do Brasil, Rio.
Jornal do Commercio, Juiz de Fôra.
Jornal do Commercio, Amazonas.
Jornal de Notícias, Bahia.
Jornal Official, Victoria.
Jornal Pequeno, Recife.
Jornal do Recife.
Jornal de Santos.
Luctador (o) – Penêdo.
Mala da Europa, Lisboa.
Mercúrio, Recife.
Minas Geraes, Belo Horizonte.
Monitor Campista, Campos – Estado do Rio.
Mundial (o) – Recife.
Município (o) Baturité – Ceará.
Município (o) – Itabayana, Parahyba.
Noite (a) – Curitiba.
Noite (a) – Rio de Janeiro.
Norte (o) – Parahyba do Norte.

Norte)o) – Taubaté – S. Paulo.
Novo Mundo – Rio de Janeiro.
Operário (o) – Sorocaba – S. Paulo.
Ordem (a) – Natal.
Paiz (o) – Rio de Janeiro.
Paladino (o) – Maroim.
Pariz, Esperanto – Pariz.
Paz do Lar (a) Nictheroy.
Pharol (o), Juiz de Fóra.
Piauhy (o) – Therezina.
Popular (o) – Alagoinhas, Bahia.
Popular (o) – Pão de Assucar.
Popular (o) – S. Amaro, Bahia.
Primavera (a) – Xapury.
Proscenio (o) – Feitoza, Recife.
Província do Pará – Belém.
Razão (a) – Estância.
Reacção (a) Curytiba.
República (a) – Natal.
República (a) – Penedo.
República (a) – Recife.
República (a) – Rio de Janeiro.
Santelmo – Baturité, Ceará.
Sarmiento, Buenos Ayres.
Segunda-Feira, Juiz de Fóra.
Semana do Rio (a) – Rio de Janeiro.
Tarde (a) – Bahia.
Tempo (o) – Recife.
Tic Tac – Parahyba do Norte.
Tribuna (a) – Santos, S. Paulo.
Trombeta Christã (a) – Tatuhy, S. Paulo.
União (a)- Parahyba do Norte.
União Mútua (a) – S. Paulo.
União Social (a) – Rio de Janeiro.
Unitário – Fortaleza, Ceará.

FREQUÊNCIA

A frequência da Biblioteca no período administrativo 1912 – 1913, apresentou um regular excesso da do período anterior.

Frequentaram-na 6.186 leitores, sendo 4.090 no horário do dia e 2.090 a noite.

Foram feitas 6.928 consultas assim divididas: Religião, 35; Jurisprudência, 112; Ciências e Artes, 351; Bellas Lettras, 1.873; História, 253; Enciclopédia e Jornais, 4.304.

Estas consultas foram feitas nos idiomas seguintes: Português, 6.602; Francês, 267; Inglês, 42; Alemão, 5; Espanhol, 5; Latim, 5 e Esperanto, 2.

A Biblioteca esteve aberta durante 894 dias desde 1º. de Agosto de 1912 a 31 de Julho deste ano.

ASSUNTOS DIVERSOS

Em 31 de Julho de 1912, possuía a Biblioteca, devidamente catalogadas 3.985 obras em 7.847 volumes.

No dia 31 de Julho deste ano possuía ela 4.598 obras em 8.933 volumes, não entrando neste cômputo a quantidade de folhetos cuidadosamente conservados, mas, ainda não catalogados, ou distribuídos nas secções, por falta de tempo e pessoal.

Recebeu-se durante o ano findo, 34 Ofícios, 89 cartas, 28 cartões e 10 circulares e expediu-se 319 ofícios e 601 circulares a vários estabelecimentos e órgãos da imprensa nacional e estrangeira.

Terminando, apresento-vos, com protestos de estima e consideração,
Cordiais saudações.

Aracajú, 12 de Agosto de 1913.

EPIPHANIO DA FONSECA DORIA

Bibliotecário

N. 21 ~ MAPA DO MOVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE AGOSTO DE 1912 A JULHO DE 1913

VISITANTES			CONSULTAS						
Dia	Noite	Total	Teologia	Jurisprudência	Ciências e Artes	Belas Letras	História	Enciclopédia e Jornais	Total
4090	2096	6186	35	112	351	1872	254	4304	6928

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

LIVROS						FOLHETOS					AVULSOS					REVISTAS			JORNAIS			MANUSCRITOS					MAPAS E CARTAS GEOGRÁFICAS			FOTOGRAFIAS		
Comprados	Permutas	Doados	Total	Total dos valores	Total dos Exemplares	Comprados	Permutas	Doados	Total	Total dos exemplares	Comprados	Permutas	Doados	Total	Total dos exemplares	Compradas	Grátis	Total	Comprados	Grátis	Total	Ofícios	Cartas	Cartões	Circulares	Total	Comprados	Doados	Total	Compradas	Doadas	Total
3	87	521	611	1086	632	0	94	300	394	550	0	2	2	2	4	3	112	115	4	127	131	34	89	28	10	161	0	0	0	0	80	89

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Correspondência expedida e Cronologia

PERMUTAS							MANUSCRITOS					CRONOLOGIA			
LIVROS	Quantidade de volumes	Quant. de volumes	FOLHETOS	Quantidade de exemplares	AVULSO	Quantidade de exemplares	Cartas	Cartões	Circulares	Ofícios	Total	Dias úteis	Domingos e santificados	Feriados	Total
75	121	75	31	63	0	0	0	0	601	319	920	294	57	14	365

Biblioteca Pública do Estado de Sergipe – Aracaju, 12 de Agosto de 1913. – O
Bibliotecário, *Epiphania da Fonseca Dórea*.

ANEXOS

QUADRO N. 17 ESQUEMA N. 1 PESSOAL DOCENTE

MOVIMENTO	GRUPO MODELO		GRUPO CENTRAL	
	Professoras	Adjuntas	Professoras	Adjuntas
Nomeações	1	9	2	11
Licenças	1	0	1	0
Remoções	1	0	0	0
Permutas	0	0	0	0
Disponibilidades	0	-	0	-
Jubilações	0	-	1	-
Perdas do cargo	0	8	0	10
Falecimentos	0	0	0	0

Aracajú, 31 de Julho de 1913 – *Balthazar Góes*

N. 17 A
ESQUEMA N. 2
PESSOAL DISCENTE

MOVIMENTO DO GRUPO MODÉLO							
Matriculados	Faltas	Comparecimentos	Eliminações	Frequência média	Porcentagem de frequência	Promovidos	Diplomados
404	4,076	32886	40	148,1	36,6	97	23
MOVIMENTO DO GRUPO CENTRAL							
Matriculados	Faltas	Comparecimentos	Eliminações	Frequência média	Porcentagem de frequência	Promovidos	Diplomados
453	4.128	37261	47	167,8	37	58	18

N. 18
ESTATÍSTICA DO ENSINO PARTICULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Localidades	Designações	Diretores e Professores	Ensino	Matrícula	Frequência	Observações
Aracajú	Collegio Gremio Escholar	Dr. Evangelino de Faro	Masculino	88	73	
<<	Collegio Tobias Barretto	José de Alencar Cardozo	<<	80	77	
<<	Collegio N. S. Auxiliadora	Padre Annibal Lazzarini	<<	26	24	
<<	Collegio Boa Esperança	D. Marianna Braga	Feminino	46	46	
<<	Collegio N. S. de Lourdes	Irmã Marie Stnislás	<<	62	62	
<<	Collegio Senhora Sant'Anna	Dra. Sylvia d'Oliveira	<<	26	23	
<<	Collegio N. S. da Conceição	D. Maria da Glória Chaves	<<	20	19	
<<	Eschola Horacio Hora	Prof. Sebastião de Albuquerque	Masculino	58	50	Criada e mantida pelo Centro Operário e subvencionada pelo município.
<<	Eschola	D. Carlota de Pinna Cardoso	Mista	20	20	
<<	Eschola	D. Carlota de Pinna Cardoso	Mista	26	24	

Barra dos Coqueiros	Escola	D. Euphorozina de Abreu Ramos	Masculina	13	10	
Estância	Collegio Cammerino	D. Josias Franklin Victoria	Misto	33	29	
<<	Collegio Jesús	D. Maria Candida de Carvalho	Masculino	33	33	
<<	Collegio Maria Auxiliadora	Domingos Córdova Lima	Feminino	28	28	
<<	Collegio Coração de Jesús	D. Laura Gomes Leite	Misto	18	18	
<<	Eschola Americana	D. Josephina Pacheco	Mista	63	63	
<<	Eschola de Caridade	Dr. C. E. Bixler	Masculina	22	22	
Maroim	Eschola	D. Anizia Rodrigues Leite	Masculina	40	36	
<<	Collegio N. S. da Victoria	Manfredo Reneault	Masculino	21	21	
<<	Instituto Cruz	Raymundo Firpo	Misto	23	14	
Rosario	Eschola	Antonio Sarmiento Cunha Lima	Mista	16	12	
<<	Eschola	D. Vilante Macieira	Mista	29	20	
Divina Pastora	Eschola	D. Amelia Sampaio	Mista	13	8	
<<	Eschola	D. Maria Queiroz	Mista	13	11	
<<	Eschola	D. Severina Vieira de Mello	Mista	8	8	
Santa Rosa	Eschola	D. Eleodora Costa	Masculina	15	15	
Brejão (Villa Nova)	Eschola	D. Candida de Araújo Mello	Mista	50	30	
Baba Urubú (N. S. das Dores)	Eschola Municipal	Antonio Lopes Barretto	Masculina	25	25	
Japarutuba	Eschola	D. Maria Bonifácia Feitosa	Mista	17	15	
<<	Eschola	Guilhermino Barros	Masculina	39	33	
	Eschola	D. Maria Carvalho	Mista	24	19	
<<	Eschola	Emiliano Nunes de Moura	Masculina	12	12	
Itaporanga	Eschola	D. Maria dos Anjos Nery	Mista	18	18	
Boquim	Eschola	D. Tertuliana Eponina dos Rios	Masculina	17	17	
Campos	Eschola Municipal de	D. Herotildes da Costa Freire	Masculina	18	18	
Itabaianinha	Eschola	D. Maria Magdalena Paixão	Masculina	10	10	
<<	Eschola	José Antonio dos Anjos	Mista	44	42	
Annapolis	Eschola	Antonio Pereira de Abreu	[sic]			
<<	Eschola	D. Otaviana Odilia da Silveira	[sic]			

Visto, Secretaria da Instrução Pública, em 9 de Agosto de 1913.

O Diretor – Cônego Francisco Gonçalves Lima. O Secretário – Raymundo Ribeiro.

1914

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PELO EXM. SR. GENERAL
DR. JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES PRESIDENTE DO ESTADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE JULHO DE 1914**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

Quanto mais se vizinha a época do término do meu governo, quanto mais considero e sopeso as grandes e pesadas responsabilidades que assumi quando empreendi a série de melhoramentos que reputo essenciais ao progresso material e moral de Sergipe, tanto mais nitidamente ia se acentuando em meu espírito a ideia da necessidade urgente de convocar os representantes do povo sergipano, para comigo colaborar na obra de remodelação que encetei ao tomar posse da administração do nosso querido Estado. [...]

Convencido de que os diversos ramos do serviço público, pelo seu natural desdobramento e também pelo incremento que lhe hei dado, precisam de ser sistematizados, adotando-se para esse fim, medidas e providências que só ao Poder Legislativo compete autorizá-las, com esse intuito baixei o Decreto de 10 de Junho próximo passado, no qual se acham justificados os motivos que determinaram esta minha resolução.

-----.

Como sabeis Senhores Deputados, devido a minha iniciativa e esforços, amparados pela boa vontade do patriotismo e benemérito governo do Exm. Marechal Hermes, honrado Presidente da República, foi instalado e continua a ser mantido o Centro Agrícola Sergipense.

Para esse fim foi necessário ao Governo do Estado ceder a Fazenda do Patrimônio, comprar a Palestina e Bomfim, e fazer a desapropriação dos terrenos do Quissaman. Por essa desapropriação, obedecendo a Lei que rege a matéria, pagou o Estado a quantia de dez contos de réis aos seus legítimos herdeiros, importância reconhecidamente abaixo do valor real da propriedade.

Hoje esses herdeiros que são na maioria órfãos, reclamam, e com fundo de razão, o pagamento de uma certa soma para completar devida indenização.

Por um princípio de equidade e tratando-se de órfãos que merecem toda proteção e justiça, penso que o Estado deve atender à sua justa reclamação. Assim, pois, essa Ilustre Assembleia autorizará o Governo a entrar em ajuste com os referidos herdeiros

ou seus representantes, estipulando e limitando o quantum para saldar essa obrigação a que o Estado, de modo algum, pode deixar de cumprir.

As obras públicas e melhoramentos materiais, em grande parte já realizados nesta Capital, tais como: a grande usina elétrica que distribui e difunde luz abundante e boa pelas principais ruas desta bela cidade; a empresa de abastecimento d'água, pertencente e custeada pelo Estado; a construção de uma rede de esgoto e galeria de drenagem para saneamento de Aracajú, construção que vai bastante adiantada; a formação de um Horto Botânico ao Sul da cidade; o calçamento de alguns trechos de ruas desta Capital e a reconstrução e adaptação de um prédio destinado à Biblioteca Pública: são serviços e melhoramentos que já estão reclamando a atenção do Governo, no sentido de serem regulamentados para seu perfeito funcionamento; e, mais ainda, para acautelar os interesses do Tesouro Estadual. [...]

A par dos melhoramentos materiais de que tanto se ressentia esta Capital, o magno problema do ensino público, que não deve ficar estacionário diante da marcha evolutiva das sociedades, constituiu sempre, desde o início do meu Governo a preocupação constante, a lucubração contínua de todos os dias de minha afanosa administração.

Comprovam esta minha asserção a reforma da instrução pública que baixei em 1912 e a criação de Cadeiras (e ainda não são bastantes) do Ensino Primário em muitos povoados do Estado, onde a densidade da população e o grande número de crianças exigiam esse batismo de luz.

Nos povoados afastados da Capital, nos quais regurgita um formigueiro de crianças, é onde mais preciso se torna a instituição do ensino, a fim de levar a luz onde só existem trevas. Eu sou do número daqueles que pensam que se não deve fazer economias com detrimento da instrução do povo, ainda mesmo que seja preciso exigir dos contribuintes mais pesados ônus. E assim pensando, assim tenho praticado durante todo o período de minha administração.

Mas, Senhores Deputados, como as obras humanas não podem atingir de um jato a perfeição desejada, posta em prática a reforma da instrução pública, a experiência foi descobrindo umas tantas incongruências, não no plano capital, mas, em pontos secundários, que é preciso corrigi-las, de modo que a torne harmônica, clara e precisa, a fim de que a marcha do ensino se desenvolva com firmeza e real proficuidade.

À Ilustre Assembleia eu indicarei os pontos e artigos que precisam ser reformados ou retocados.

Eis aí Senhores Deputados, a exposição de motivos e fins da presente convocação. [...]

Faço sim, e de coração, os mais ardentes votos para que Sergipe, nossa terra amada, marche sempre, se não na vanguarda, ao menos, ao par dos outros Estados da Federação, honrando as tradições gloriosas dos nossos maiores, e assim, unidos pelo mesmo ideal, teremos todos contribuído para o seu progresso, para a prosperidade de todos. Tudo por Sergipe – deve ser o lema da nossa bandeira.

Aos Senhores representantes do povo Sergipano – minhas cordiais saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 8 de Julho de 1914, 26º. da República.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

RELATÓRIO

COM QUE O EXM. SR. GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES PASSOU O GOVERNO AO EXM. SR. CORONEL PEDRO FREIRE DE CARVALHO VICE-PRESIDENTE DO ESTADO EM 29 DE JULHO DE 1914

Exm. Sr. Coronel Pedro Freire de Carvalho, Muito Digno Vice-Presidente do Estado.

Passando a V. Ex. as rédeas do Governo do Estado, em virtude da renúncia que faço do cargo de Presidente do mesmo, corre-me o indeclinável dever de prestar a V. Ex. informações reais sobre os múltiplos negócios e serviços do Estado, se bem que não seja isto uma injunção legal. [...]

Não dispondo o erário estadual dos recursos que se tornavam precisos para a realização destes meus desejos, tive de tênar um empréstimo externo, o qual, felizmente não se realizou.

Recorri, então, a um interno de Rs. 4.500:000\$000, que foi autorizado pela Lei n. 612 de 27 de Setembro de 1912.

Com esta autorização realizei por Decreto n. 576 de 19 de Maio de 1913, a emissão de 2.000:000\$000 em dez mil apólices do valor nominal de 200\$000 cada uma, ao juro de 7% ao ano, de acordo com a referida Lei, e ao tipo de 90, das quais já foram emitidas até 30 de Junho p. findo, 7.754 que produziram o valor mercantil de Rs. 1.395:720\$000.

Aparelhado assim o Tesouro com os recursos provenientes deste empréstimo, iniciei as seguintes obras:

Montagem de uma usina para luz elétrica;
Construção de um Grupo Escolar;
Construção de uma rede de esgoto e drenagem;
Reconstrução e remodelação do antigo edifício que serviu de Atheneu e Escola Normal, para nele funcionar a Biblioteca Pública do Estado; [...]

-.-.-.-.-.

A construção do Grupo Escolar <<General Siqueira>>, que também já se acha funcionando desde Março deste ano, foi contratada pelo Governo com o Coronel Francino de Andrade Mello, e custou, incluindo 10:000\$000, o valor do terreno comprado pelo Estado para a construção deste edifício.....Rs. 192:426\$692 [...]

Reconstrução e remodelação do edifício em que vai ser instalada a Biblioteca Pública do Estado, e que já se inaugurou a 14 do corrente mês, também foram contratadas com o Coronel Francino de Andrade Mello, em face de orçamento, organizado de acordo com a planta, pela quantia de Rs. 68:324\$440sendo, porém, a armação do teto e a sua cobertura, que são de ferro, fornecidas, extra-contrato, por conta do Governo. Esta armação e cobertura custaram, com os direitos aduaneiros: Rs 8:451\$216

Também excederam ao valor deste contrato alguns serviços que nele não foram incluídos, por não constarem do orçamento, e que o Governo resolveu, posteriormente, mandar fazer no dito edifício, os quais importaram em Rs. 5.278\$860

Custo da reconstrução e remodelação: Rs. 82:054\$516

Por conta destes serviços foram pagas até 30 de Junho último, as seguintes importâncias:

Ao contratante, pela 1ª. prestação do contrato Rs 34:162\$220.

O valor da armação e cobertura do teto, vindos da Europa: Rs. 8:451\$216

As estantes para a nova instalação da Biblioteca são de ferro e foram importadas da Alemanha. Custaram: valor da fatura/mês. 13,380, ao câmbio de 16 d/.Rs. 9:847\$680pagáveis em 7 de Agosto p. vindouro. Direitos aduaneiros Rs 4:056\$630. Soma: Rs 13:903\$310.

-.-.-.-.-.

Com os compromissos que o Estado ainda tem que pagar à firma Herm Katsentens, de Hamburgo, por saques já aceitos pelo Governo, são os seguintes:

Mês: 13.380 valor da fatura das estantes de ferro paraa Biblioteca Pública, que, calculadas ao câmbio provável de 16 d/., produzem: Rs 9:847\$680.

O Tesouro está pagando os juros de apólices, relativas ao 1º. Semestre deste ano.

Sendo insuficiente o saldo restante em apólices da emissão já feita para ocorrer aos pagamentos que o Tesouro tem de efetuar das obras contratadas, resolvi, por Decreto n. 582, de 28 de Julho corrente, fazer a emissão de mais Rs. 500:000\$000, em 2.500 títulos do valor nominal de 200\$000 cada um, ao juro determinado na Lei e ao mesmo tipo da emissão anterior.

-.--.-.-.-.

Eis, Sr. Coronel, as informações que julguei do meu dever prestar-lhe sobre os negócios do nosso Estado durante os últimos dezenove meses do meu Governo

Terminando-as, e no momento em que vou passar às mãos de V. Ex., meu substituto legal, os encargos e as responsabilidades da administração, eu o faço, confiante de que V. Ex., até terminar este período presidencial, saberá manter e continuar a obra de paz, de tranquilidade e de engrandecimentos que me glorio de ter aqui iniciado e desenvolvido. E nesta convicção, apresentando-lhe os meus respeitos, faço sinceros votos pela felicidade de V. Ex., de todos os bons sergipanos pela prosperidade de Sergipe.

Cordiais Saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 29 de Julho de 1914, 26º. da República.

GENERAL JOSÉ DE SIQUEIRA MENEZES

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7
DE SETEMBRO DE 1914 NA INSTALAÇÃO DA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
12ª. LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO EXM. SR. CORONEL
PEDRO FREIRE DE CARVALHO**

Senhores Deputados.

A obrigação indeclinável que me assiste de apresentar-vos uma mensagem acompanhada dos relatórios da administração do Estado, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos, desperta-me o mais democrático sentimento de homem público, atido à preocupação dos interesses do Estado. [...]

Ao serem-me transferidas as elevadas funções de Presidente, relatou-me o Excelentíssimo General Siqueira de Menezes, a feição geral do Estado, sob os aspectos em que se deteve a sua gerência de quase três anos, frisando-os, principalmente nos seus pontos mais incisivos, onde perdurável era o traço de sua passagem. [...]

Do mesmo modo a instrução é, hoje, em Sergipe, o departamento público que mais fortuna logrou na administração que sucedi.

Os edifícios que lhe servem de cenário são reais palácios que decoram a nossa Capital com a sua arquitetura elegante de linhas bem conformadas.

Presente-se logo à olhada que uma onda de luz percorre-nos o espírito, impressionando bem a quantos vejam na instrução a necessidade imediata dos povos que se querem civilizar e progredir.

O Grupo <<General Siqueira>>, majestoso e extenso, é talhado a preencher os incalculáveis serviços que já se lhe vem, desde já sentindo.

Regurgitando diariamente de alunos, os Professores que nele prelecionam, o fazem ciente e consciente de cumprirem devidamente o seu ofício, tal o cunho de serena gravidade que lhes dá a organização do ensino, como está sendo feita.

De sua parte, os alunos atraídos pelos incentivos que os rodeiam, desembaraçados de antiquados e exaustivos processos de assimilação, não tardam a encontrar na instrução o doce e incomparável trabalho do espírito, na faina pela verdade e pelo belo.

Menos se não poderá falar dos dois outros grandes estabelecimentos de ensino: Escola Normal e Atheneu Sergipense.

No primeiro destes estabelecimentos acha-se à testa o Dr. Helvecio de Andrade, profissional habilitado a quem está entregue, presentemente, na falta do efetivo da Diretoria da Instrução Pública.

Nele tem assento 10 Lentes e 3 Professores que se desempenham conscienciosamente desses deveres, esforçando-se de dar ao magistério de Sergipe o mais possível de Preceptores idôneos.

O segundo é o estabelecimento de ensino mais adiantado da Capital.

É lá que se encontra uma soma de conhecimentos mais profundos que a mocidade aufere às noções essenciais que torna apta a sua admissão para o Curso Superior.

O seu corpo docente, com já ser recomendável, enriquece-se dia a dia, incorporando-se-lhe Catedráticos tidos do mais vivo do nosso meio intelectual, moços de uma reputação já formada no ministério das letras, cujas provas de concurso demonstraram à evidência o tirocínio de uma carreira que aí vem cheia de jornadas gloriosas.

Dando conta, em suma, das necessidades prementes da instrução, lembro a conveniência de serem criadas quatro Cadeiras sobre as existentes, sendo três nesta Capital e uma no lugar São Pedro, município de São Paulo, consoante representaram os seus habitantes.

As desta Capital poderão ser discriminadas pelos bairros: Grupo Escolar Siqueira de Menezes e General Valladão; e Rua do Bomfim, desta cidade.

Nada fiz concernente a ela, que a remoção da Professora do Sacco para o Apertado das Pedras, à falta de número legal de alunos nessa Cadeira, que a transferi para o segundo daqueles lugares, conforme a faculdade que para isto me dá a Lei n. 634 de 27 de Setembro de 1913.

Igualmente procedi a respeito da Cadeira do Malhador, povoado existente no município do Riachuelo, para a Rua do Bomfim, arrabalde desta Capital.

Igualmente a Biblioteca Pública figura, com justa razão, em primeiro plano entre as edificações de relevo da nossa Capital.

Sendo como é, o imóvel do antigo Atheneu, depois Escola Normal, a remodelação porque passou, sob os auspícios do meu antecessor, converteu-o numa obra condigna aos fins a que vai servir.

Inaugurada aos 14 de Julho deste ano, com solenidades memorandas, conta atualmente para mais de 10 mil volumes.

A sua frequência durante o último período administrativo foi de cinco mil, cento e treze visitantes, segundo o relatório de seu esforçado Diretor. [...]

Essas ações Senhores Deputados, são as providências em vista; outras ainda, talvez em maior número, aí estão aos vossos cuidados.

Sujeitá-las ao vosso patriotismo é concorrer para Sergipe, é confiar no muito do vosso devotamento por tudo o que entende com a grandeza e o progresso desta terra.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, 7 de Setembro de 1914.

PEDRO FREIRE DE CARVALHO

ANEXOS

RELATÓRIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DO ESTADO PELO DR.
HELVECIO DE ANDRADE, DIRETOR GERAL INTERINO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA
EM 15 DE AGOSTO DE 1914

Excelentíssimo Senhor.

Em cumprimento do que dispõe o Regulamento em vigor, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório dos fatos mais importantes ocorridos no Departamento de Instrução Primária e Normal do Estado, no período de 1913 a 1914.

EXPOSTO GERAL

Até 1911, a instrução pública Primária pesava nos orçamentos do Estado como verba destinada, antes a proteger afeiçoados, do que a incrementar a instrução por todas as camadas da família sergipana.

Pingues eram, como ainda hoje, os proventos do Professorado público; mas, mesmo assim constituíam bem procurado meio de vida para muitas dezenas de famílias.

Onde faltava interesse pedagógico sobrava desejo de viver descansado nalgum recanto do Estado, auferindo do magistério do ensino os recursos necessários as quatro feiras do mês.

Não exagero. Na quase totalidade dos casos, a verdade era essa que venho dizendo, não com o fim de molestar quem quer que seja, mas, de aprofundar as causas do mal que sufocava as nossas melhores aspirações, a falta de uma boa organização escolar, que protegesse os interesses do Estado no presente e no futuro, para, conhecendo-os, concluir pelas necessidades que ainda nos assoberbam nessa luta titânica de tornar em realidade prática a reforma do ensino iniciada em 1911.

Tentativas sérias de reforma, antes daquela época, no sentido de salvar a instrução do descrédito, não me consta fossem feitas.

Foi sempre a instrução o que toda a gente sabe; a justaposta dos interesses de ocasião, produzindo os mais criminosos abusos contra o futuro do povo, o futuro da pátria, que não poderá subir moralmente senão pelo preparo intelectual dos seus filhos.

Matrícula, frequência, escrituração, mobília e material escolar, disciplina, horário, nada atendido, nada considerado. De método, nem sombra; e o de algumas escolas mais zelosas revelava o atraso pedagógico em que vivíamos, alheios inteiramente em teoria e prática ao movimento atual da arte de ensinar.

É verdade que muitos e muitos Professores deixavam de receber seus honorários, o que não pouco concorria para quebrar os últimos laços de união e solidariedade entre o mestre e a sua tenda de trabalho.

Exceções havia, mas, bem raras, reconheço e proclamo como um tributo de respeito a esses velhos Professores sergipanos que, embora escravos de processos anacrônicos cumpriam, todavia, seu dever com lealdade.

Ainda hoje, aquele tempo de descuido e de indiferença atua nos municípios estiolados por uma longa e penosa escravidão moral.

Mantidos distanciados das virtudes republicanas, como fora da Federação, ignorantes da evolução do país e do seu próprio valor, como uma *célula mater* de regimen de 89, os burgos podres, denominados municípios, viveram 20 anos de atraso, oferecendo às gerações novas, tomadas de assombro, o espetáculo deprimente da ignorância, da opressão e do terror, do esquecimento de toda a fraternidade e de todo o respeito que se devemos homens.

Disse a verdade um publicista do século passado: <<E' melhor obedecer a um senhor do que a muitos senhores>>. Prefiro o autocrata russo aos mandarins de aldeia que, dividindo entre si o poder público, anulam o prestígio da hierarquia social, tudo desorganizam, até mesmo o sentimento da responsabilidade.

E o ensino público o que poderia ser nessa atmosfera deletéria de maus e falsos princípios, onde se agitavam os piores elementos sociais?

O que são as instituições humanas abandonadas do direito e da instrução?

Felizmente ia terminar essa longa noite que durante tantos anos pesou na consciência sergipana, amortecendo-lhe as melhores esperanças.

Em 1911 a Lei Federal conhecida pelo nome de Lei *Rivadavia*, extinguiu os Cursos Gymnasias, desaparecendo com eles os estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional. Em consequência, o Governo do Estado teve que remodelar o Ensino Secundário, pô-lo de acordo com a reforma. Mas a reforma, tendo de ser feita, devia abranger todo o ensino público em seus diferentes graus, tanto mais quanto estava terminado o edifício da Escola Normal do Estado.

Decretada foi então a reforma (Agosto de 1911), cujos pontos capitais posso resumir assim: criação dos Grupos Escolares Modelo e Central, do serviço de inspeção do ensino, adoção de novos métodos de ensino, remodelação do Curso Normal e Secundário.

Entregue a nova organização à competência técnica de um dos mais distintos Professores do Estado de S. Paulo, Bacharel Carlos Silveira, em pouco mais de um mês funcionou com toda regularidade e o mais promissor entusiasmo, o novo organismo de instrução pública do Estado.

Viu-se desde logo que não era a competência que nos faltava, mas, a direção e estímulo.

Povo essencialmente teórico e imaginativo, sonhamos grandes coisas, mas, descuramos do trabalho necessário à conquista dos bens da civilização. O que nos falta, sobretudo, é o método e a tenacidade no esforço.

Presos aos nossos lares que as tradições de uma raça sentimental e pensadora enchem de encantadoras visões; servidos por um solo rico de seiva e por um clima benfazejo que nos faculta uma existência efetiva e descuidada; ainda não contaminados desta ânsia de gozos exaustivos que caracterizam as civilizações refinadas; conservando ainda em todo o seu vigor essa fé que liga o Universo a Deus e torna o homem superior a certas vicissitudes da vida, fé que a mulher sergipana cultiva e defende com convicção e carinho e que constitui um dos mais belos traços da nossa vida íntima, o povo sergipano conserva latentes muitas das suas energias e reage prontamente às sugestões do bem.

Mas, em meio da natureza mais bela e mais pura, medram seres daninhos, como se pelo contraste de sua ação corrosiva quisesse Deus experimentar os homens de boa vontade.

A mais bela flor pode encerrar no cálice perfumado venenos sutis.

O partidarismo feroz, que tem sido o entrave maior às expansões do nosso gênio, a inveja e as ambições desenfreadas que o acompanham, todas essas paixões cegas, todas essas forças destruidoras, reunidas, precipitaram-se sobre a reforma, ameaçando-a, condenando-a.

O reformador era atrabiliário, o organizador um ninguém, em busca de proveitos gordos e fáceis, os docentes incompetentes, toda a reforma, enfim, uma desgraça, além de tudo, nula, inconstitucional, por ter sido feita sob os mesmos fundamentos, de poucos meses antes, que extinguiu o regimen ginasial!

Eram esses destruidores de tudo o que é bom e útil, que se diziam os inspiradores do governo a chegar do governo do preclaro Sr. General Siqueira de Menezes, que com tanto patriotismo e tanta benemerência conquistou aplausos na administração do Estado.

O move da campanha tornou-se desde logo claro como o sol...

E ia logrando triunfar o intento pérfido, ia... Felizmente o ínclito General Presidente, percebendo-lhe os intuitos e o abismo em que projetavam precipitá-los *incondicionais*, fez com um só gesto recuar a onda avassaladora, resolveu guiar sozinho a nau do governo, aceitando a colaboração dos mais aptos e dignos.

Todavia, julgada nula a reforma de 1911, a Assembleia Legislativa, em 1912, decretou a Lei que hoje rege a matéria e que fora elaborada por uma comissão presidida pelo saudoso Professor Balthazar Goes, que substituiu o Dr. Carlos Silveira na organização e direção dos Grupos Escolares.

O ponto de vista principal do projeto foi que a Diretoria da Instrução passaria a constituir uma repartição independente, que superintendesse os três graus do ensino.

Mas, recusando essa parte do projeto, não atendeu a Assembleia as alterações que a sua rejeição devia produzir no todo, donde o ter a Lei de 1912 ficado incompleta e cheia de senões, omissa em uns e contraditória em outros pontos, prolixa e redundante, vícios que dificultavam a direção dos serviços a que eram afeitos.

Deu isso lugar a que a Diretoria representasse mais de uma vez ao Governo pela necessidade de uma revisão da Lei referida, sendo ultimamente adotadas algumas das medidas apontadas e elaborado novo Regulamento.

Estudando, em síntese, o espírito institucional do Ensino Primário no Estado, recebe-se ao primeiro golpe de vista a consoladora convicção de que quebramos os antigos e enferrujados grilhões dos preconceitos e da rotina, e iniciamos um caminho que, continuando sem desfalecimentos, com critério e patriotismo, nos levará à meta da cultura intelectual necessária à almejada civilização.

Revogados os antigos programas em que os Mestres aterravam as crianças com o seu dogmatismo e as suas violências, adotamos métodos mais suaves, humanos e naturais, de acordo com os preceitos da Pedagogia Moderna.

Entretanto, o método intuitivo introduzido em 1911 pelo ilustre Professor paulista Carlos Silveira e, depois, em parte disseminado no governo do General Siqueira, por todo o Estado, pelos operosos e dedicados Inspetores do Ensino, não pode ainda produzir todos os seus efeitos, por ser limitado o tempo da sua implantação, e por falta do material indispensável a sua aplicação.

Há ainda uma terceira causa: a falta de escola dos Inspetores Gerais, que procuram vencer as dificuldades pelo estudo, estudo de grande alcance, mas, insuficiente, sem a prática necessária, tão certo é que – << é preciso praticar para bem fazer.>>

Cabendo-lhes a fiscalização das escolas e da sua obediência aos programas e horários, cabe-lhes também o mais importante – iniciar e desenvolver os Professores na prática fecunda do método intuitivo.

Para essas causas fundamentais da lentidão com que vamos marchando para a conquista do Ensino Primário integral e obrigatório, solicito a atenção de V. Ex., tão devotado à causa sergipana, isto é, do seu progresso, da sua civilização, que de certo, tudo fará por ela.

Não dispõe o Estado, infelizmente, dos recursos necessários para remover de pronto essas causas e outras não menos valiosas do nosso ainda grande atraso em matéria de instrução, tais como a jubilação dos velhos Professores, cansados e exaustos da labuta de ensinar por processos negativos, o afastamento dos inaptos, poucos para honra nossa, o provimento das escolas em casas higiênicas e do material prático requerido pelo ensino, todavia, com boa vontade, esforço consciente, tenacidade e paciência, iremos conseguindo o possível, certo que em alguns municípios as novas diplomadas vão interessando o povo nos problemas da instrução, o que é muito lisonjeiro para nós.

É muito pouco o que temos, mas, esse pouco representa uma vitória esplêndida, atento o descaso de que se ressentia a instrução pública.

Para aproveitar as nossas duzentas e dezessete escolas, quantas, ora funcionam no território sergipano, preciso seria despender não menos de cem contos em construções escolares e material do ensino: mobília, mapas, globos, quadros negros, cartas de Parker ou contadores mecânicos, sistemas de pesos e medidas, sólidos geométricos, bens de Frabel, séries de seres orgânicos e inorgânicos, etc.

Se a cifra, a primeira vista, parece superior às forças do Estado num só orçamento, seja ela distribuída por dez anos, ou menos, se for possível, de sorte a tornar-se exequível o plano de organização material das escolas.

Habilitada a Diretoria a adquirir o material preciso nos limites das verbas votadas, não há dúvida que em poucos anos as nossas escolas ficarão completas, técnica e materialmente.

O que é preciso é progredir no trabalho de corrigir os nossos profundos vícios em matéria de instrução, melhorando sempre o ensino público, não consentindo que seja invadido por interesses subalternos de qualquer natureza, conservando-o sempre nessa atmosfera limpa e pura de inteireza e de justiça administrativa, de capacidade técnica e moral, de sinceridade e amor, em que se colocaram os dois últimos governos.

Conforme estabelecia a Lei de Setembro de 1912, o Curso Primário era nos Grupos, de quatro anos, e, nas Escolas Isoladas de três anos.

Representamos o Governo passado contra essa anomalia, da qual resultava prejuízo do ensino onde, talvez, se faz mais útil e proveitoso.

A última Lei da Assembleia Legislativa uniformizou a duração do curso em todas as escolas.

Quatro anos não são, muitos; mas, três eram insuficientes.

Em seu último relatório ao governo paulista, o Diretor da Instrução pedia a duração de cinco anos para o Curso Primário.

Conservemos os quatro anos, mas criemos já, ou logo que for possível uma aula complementar, anexa ao Grupo Modelo, onde as alunas do 4º. ano façam a revisão do curso e se aperfeiçoem nas matérias daquele ano.

Aí esperarão elas o tempo preciso para o Curso Normal, ou completarão a sua educação para a vida doméstica ou pública.

A primitiva Lei autorizava as promoções de anos a ano em Junho, de sorte que as promovidas nesta época podiam reduzir os 4 anos a dois.

Insustentável uma tal disposição, que fomentava o descrédito do ensino e a ignorância das educandas, o ato aditivo de Julho último fê-lo desaparecer, só permitindo em Junho promoções de classe a classe, no mesmo ano, e de ano a ano, em Novembro.

As escolas dos subúrbios da Capital e das cidades não podiam continuar a servir a um só sexo, faltava-lhes frequência, ou tinham-na diminuída.

Era preciso que passassem a ser mistas, o que fez a última Lei que retocou a organização escolar em alguns pontos.

Quanto à Capital, o melhor seria a construção de dois meios Grupos em Fundição e Chica Chaves.

A superioridade incontestável do ensino em Grupos Escolares garantiria melhor o destino da população escolar nesses subúrbios.

Outro ponto que deve merecer a atenção de V. Ex^a. é o período diário das aulas isoladas. Suficientes cinco horas nos Grupos, onde cada classe é entregue a uma Professora, não o são nas aulas isoladas, em que as 4 classes reunidas são dirigidas por uma só Professora.

Eu poderia tomar às do Estado de São Paulo as razões que levaram o ilustre Serventuário da Instrução Pública pedir duas sessões diárias para as aulas isoladas, uma pela manhã e outra pela tarde.

Contento-me, porém, com as mais poderosas: mais proveito do ensino pela dilatação do tempo e menor fadiga do Professor e do aluno, que ficam dispondo de duas

horas, entre 12 e 14 horas, para repouso e refeição, em vez de se nutrirem, como agora, de frutas indigestas e mal sazoadas, ou ficarem em meio jejum forçado até quase as 15 horas, tendo almoçado na maioria dos casos simples café com pão.

A medida foi proposta ao Governo passado, que a aprovou, mas, teve de ceder diante da oposição que encontrou da parte de notáveis competências em matéria de instrução pública.

Julguei aquém da civilização sergipana e calei-me resignado.

Mas, sou teimoso quando me julgo com a razão e a experiência. Seria aqui ocasião de discutir a questão da fadiga intelectual tão brilhantemente estudada no nosso tempo e predominantemente na organização dos programas e horários em todo o mundo culto.

É evidente que, reservando para o horário da manhã as matérias de mais acurado esforço mental, e concedendo aos alunos e Mestres tempo suficiente para refeições completas e repouso maior, lucraria com isso o ensino, além do alargamento do tempo exigido para as lições sobre as diferentes matérias do curso.

É impossível evitar o ensino individual desde que nas aulas isoladas tenham admissão crianças analfabetas. Ainda neste sentido seria vantajosa a divisão do trabalho por maior número de horas.

Meu primeiro dever é cercar o ensino das garantias necessárias ao melhor êxito. Toda e qualquer outra preocupação, por mais justa, deve ficar em plano secundário ou posterior àquele.

Merece toda a atenção dos poderes públicos a insuficiente retribuição do Professorado Primário, não só dos Grupos Escolares, o que seria egoístico e odioso, mas, de toda a classe, e até com maioria de razão os do curso isolado, muito mais trabalhoso para quem quiser cumprir o programa.

Mas, não me cabe antepor esses interesses ao ensino em geral, como Diretor e como cidadão.

Associá-los-ia na mesma defesa se as finanças do Estado comportassem despesas maiores.

Não é excesso de zelo, o que não deixa de ser um defeito, uma falta, mas, é também um dever dos auxiliares do Governo secundar os seus esforços e intuítos em favor do crédito do Estado.

No entanto a adoção dessa medida não dispensaria a necessidade de dar-se às Escolas Isoladas o recurso das Adjuntas, já ou quando fosse possível.

Como medida de alcance para o maior desenvolvimento do ensino e melhor execução dos programas teria mais valor do que o aumento de vencimentos às efetivas.

Mas, se um dia Sergipe puder ter para com os seus Professores Primários todas as atenções e dar-lhes as vantagens que merecem, não será por falta do meu voto que delas não gozarão.

O que é preciso é conformarmo-nos com o possível, no momento, não afagando a esperança de saltar do nada que éramos, para o apogeu do prestígio e da independência que alguns roubam com demasiada vivacidade.

Do que fomos há três anos, para o que somos atualmente já há diferenças notáveis que só os ingratos e descontentes não vêem.

O Professorado Público Primário goza, como o Secundário e Normal, de todas as garantias legais: jubilação e vitaliciedade e só pode ser atingido pelos Normalistas de curso, respeitados apenas os direitos adquiridos.

Para uma classe esquecida, sem fixidez e sem outras garantias que as oriundas das proteções das políticas dominantes, é muito em tão pouco tempo.

Os Grupos Escolares da Capital máxime o Modêlo com a sua aula singular para prática das Normalistas, e, portanto, das futuras Professoras, constituem centro de prática pedagógica dos novos métodos do ensino e das disciplinas consequentes.

Dos seus novos Professores depende, em grande parte o futuro da instrução e a glória de Sergipe, como unidade da Federação.

Sendo assim, quem não compreende a inconveniência dos acessos a estes grupos de Professores antigos, cansados, afeitos à políticas anarcânicas, sem a vitalidade e a coragem, e a coragem precisas para adequarem-se às novas exigências dos métodos modernos, apesar de hábeis e inteligentes?

Por outro lado, Normalistas de mérito e gosto comprovados no curso e na prática, estiolam-se em povoados sem importância, perdendo o melhor tempo, o estímulo, o entusiasmo tão necessário na difícil tarefa de ensinar.

Raras vocações nascentes resistirão a essa prova rude no início de tão espinhosa carreira.

E mortas as vocações o que restará?

O interesse de um meio de vida imposto pelas necessidades da pobreza.

Outros os resultados se as Normalistas diplomadas pudessem ter acesso nos Grupos pelos seus méritos revelados no curso e na prática.

Exposta assim a questão ao critério do Governo e da Assembleia Legislativa, a Lei adicional de Julho último adotou a medida que ao caso cabia e que consta de novo Regulamento, a par de algumas outras que melhoram bastante a marcha diretriz do ensino, mas, não satisfazem ainda todas as necessidades do momento.

GRUPOS ESCOLARES

O Grupo Modelo e a Aula Singular anexos à Escola Normal têm funcionado regularmente, ressentindo-se sempre das dificuldades da adaptação dos novos métodos em todas as suas exigências, dificuldades aumentadas pelas licenças constantes das Professoras e substituição das Adjuntas que deveriam permanecer mais largo tempo nos Grupos, seis meses pelo menos.

Em dois meses, no mínimo, fixa o Regulamento em vigor, mas, este prazo é curto e insuficiente para o percurso das seções dos Grupos.

Quaisquer que sejam, porém, os defeitos apresentados, os Grupos Escolares, em toda a parte onde funcionam regularmente, representam a criação ideal do ensino público. Seus resultados são patentes e só trazem animação ao ensino.

Mestres e alunos sentem a influência de uma atmosfera nova, promissora, alegre e entusiasmadora.

Louvores aos seus fundadores e leais colaboradores!

Possuímos dois Grupos Escolares, benefício que falta em muitos Estados maiores e mais ricos.

Precisamos tê-los em maior número aqui e nas cidades mais importantes como expoente do nosso esforço pelo progresso da instrução, sem a qual não fora organizado e capaz.

Mas é necessário que haja maior permanência e fixidez do pessoal docente.

Doutro modo nunca teremos Professoras perfeitamente preparadas na prática dos novos métodos, sendo que o maior critério deve presidir a escolha da docência dos Grupos Escolares a fim de que nele formem-se verdadeiros especialistas.

O segundo ponto fraco do ensino dos Grupos é a falta do material escolar necessário: globos, mapas, sólidos geométricos, sistema de pesos e medidas, séries de seres orgânicos e inorgânicos, material para as lições de coisas, etc., pois que – *<<nada explica sem mostrar o objeto ou pelo menos a imagem do objeto, é um dos fundamentos do ensino intuitivo>>*.

O antigo Grupo Escolar Central, fundado em 1911 pelo Exm. Dr. Rodrigues Dória, funciona hoje no belo prédio construído pelo Exm. General Siqueira, à Rua de

Itabaiana, que satisfaz todas as exigências higiênicas e pedagógicas com o nome do seu beneficiador, e assim se denomina Grupo Escolar <<General Siqueira>>.

É seu Diretor o ex-Inspetor do Ensino, Manoel José dos Santos Mello, que tem revelado gosto e aptidão para o espinhoso cargo.

Sobre o mais, que diz respeito ao funcionamento das aulas, reporto-me ao relatório apenso daquele digno funcionário.

ESCOLAS ISOLADAS

Não corresponde, em geral, aos intuitos da organização regulamentar atual, as Escolas Isoladas do Estado. Todavia, a diferença entre o seu ensino de hoje e o de três anos passados é tão grande que da comparação, só podem resultar apoio e recomendação à disseminação e melhor aparelhamento delas.

Diversas são as causas da inferioridade do ensino nas Escolas Isoladas, todas removíveis, com maior ou menor esforço.

a.) Os míseros ordenados dos Professores não podem concorrer para esse entusiasmo tão necessário ao êxito da escola.

b.) A família e os cuidados que ela reclama serão sempre causa de menor zelo dos Professores. O Mestre Primário não pode, nem deve ter outra família senão os seus alunos, a sua classe. Foi praticando assim que Pestalozzi triunfou dos dois mil obstáculos que encontrou na propagação dos seus métodos. A classe era a sua família, os alunos seus filhos. A eles, dedicou-se de corpo e alma e chegou a impor suas vistas elevadas à consideração da época e da história e pode dizer-se que não teve, o notável pedagogo suíço, outro auxiliar dos seus primeiros e ruidosos sucessos. Dividir os cuidados da escola com a família, a deixar em falta o ensino, não devendo ser mãe descuidada, a mulher torna-se por força, má Professora. E seria justo, lógico, natural até, que quem se dedicasse ao ensino, pertencesse só e exclusivamente à escola, deixando-a livre ou obrigatoriamente, se deveres outros contraísse em ordem a enfraquecer o zelo e a atenção exigida pelo magistério.

c.) A falta de casas apropriadas à residência do Mestre e ao funcionamento da escola é uma das causas de atraso nas Escolas Isoladas. Não carece de demonstração: o conforto e bem estar, a higiene vigorosa, são condições que muito dispõe o indivíduo para qualquer espécie de trabalho. Faltam às nossas Escolas Isoladas todas as condições higiênicas e pedagógicas, mesmo na Capital. De quantas conheço no Estado, só uma oferece ou possui essas condições: a da Exm^a. Professora D. Anna Menezes, em

Riachuelo. Mas essa exceção é devida aos esforços da digna docente que traz a sua escola bem situada, ampla, clara, alegre, e provida de tudo o que exige o ensino, a sua custa. Quantas nessas condições? A maioria não tem recursos nem esse desenvolvido gosto que tudo vence. De resto, é ao Estado que cumpre socorrer às necessidades materiais e técnicas da Escola. Não sei por que os municípios não auxiliam o Estado nesse desempenho essencial. A instrução pública aproveita em primeiro lugar ao município. Não seria muito que eles dedicassem verbas compatíveis com as suas forças, destinadas ao aparelhamento de casas para escolas. No fim de alguns anos estariam as escolas bem localizadas e bem situadas. É que a instrução popular ainda não goza entre nós, nem gozará tão cedo do prestígio que se lhe nota nas nações mais adiantadas, principalmente nos Estados Unidos do Norte. Entretanto, alguns municípios ouviram, em parte, a voz desta Diretoria e forneceram às escolas mobiliário do melhor que puderam adquirir: bancos, carteiras, mesas, relógios, etc. Foram eles os de Pacatuba, Aquidabam e Campo do Britto. A esses modestos, mas, dedicados defensores do maior bem que se pode conferir ao povo, os meus aplausos e agradecimentos. Que sua iniciativa provoque imitadores! Mas, é ao Estado que cabe o dever de prover as escolas do que elas precisam para corresponder ao destino que a Lei lhes traçou. É indispensável tomar uma medida que permita à Diretoria satisfazer lentamente, mas, sem interrupção às reclamações dos Mestres Primários e dos encarregados de inspecioná-los. E, visto que não é possível empregar de uma vez a soma avultada que exigem os melhoramentos escolares, que seja votada essa soma despendida parceladamente por anos a seguir, até que fique completa a organização interna das Escolas Isoladas. A verba de cem contos, em dez ou mesmo em vinte anos, nos levará pouco a pouco à realização desse desiderato. Como ensinar pelos métodos modernos de intuição e análise sem quadros negros, sem relógios, sem mapas, sem cartas de Parker, etc., etc.? A Lei e o Regulamento impõem marcha ao ensino, processos, horários, etc., e obriga a dotar as escolas do material necessário ao ensino intuitivo e prático. Se quisermos fazer obra duradoura e eficaz, é mister aceitarmos as obrigações criadas e cumpri-las rigorosamente. De acordo com o Governo, a Diretoria fez à Escola de Artífices, encomendas de bancos, carteiras, quadros negros, etc., que deverão ser entregues por partes, cada mês, de sorte que não despenda mais de cem mil réis mensais. Ao menos que se realizem estas encomendas e se prossiga assim, devagar na aquisição do material mais necessário e urgente.

d.) As constantes remoções e repetidas licenças concedidas às Professoras, são causas do atraso do ensino. É na aproximação das visitas escolares que abundam os pedidos de licença, com o fim de fugir à inspeção. É salutar o receio; indica que as receosas reconhecem-se culpadas ou negligentes. Mas é justo lembrar que muitos parecem negligentes, quando não são senão desanimados diante do que se lhes exige e do pouco que se lhes dá. Sem nenhum dos meios técnicos auxiliares do ensino, não querem sujeitar-se às censuras das quais não têm a maior culpa. Contudo, é preciso restringir as licenças aos casos rigorosamente justos. As constantes remoções não prejudicam somente o ensino, estragam o material escolar e a mobília. Conviria concedê-las, salvo casos especiais, somente durante as férias; assim como não prover Cadeiras novas senão depois que a Diretoria for informada de que está pronta a casa e presta-se os fins.

A falta de livros escolares é um grande entrave ao ensino. O livro não é tudo; é menos que o Mestre, mas, é um grande auxiliar do Mestre e da educação da infância.

Não temos livrarias escolares e a população escolar pobre é numerosa. Para ela a Lei criou o <<Fundo Escolar>>, cujas verbas destinou a aquisição de livros para as crianças pobres.

Para obviar esse grande tropeço, lembro que o Estado mande vir os livros necessários por conta do <<Fundo Escolar>> em quantidade bastante para os meninos pobres e para fornecer aos que o não são, e aos Mestres, por preços bem inferiores aos que cobra o comércio.

Lucraria o ensino e o Estado com esta medida, mais do que se julga.

CONFERÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Vai pouco a pouco nascendo o gosto pelas conferências entre nós.

No correr do ano realizaram-se duas na Escola Normal, uma no dia 7 de Setembro, pelo signatário deste relatório, outra no dia 15 de Novembro pelo Desembargador Evangelino Faro.

O <<Centro Litterário Educativo>> que, pela sua organização poderá prestar grandes serviços à educação em geral, realizou a cerca de um mês, uma conferência sobre o tema – <<A Escola>> –, dela encarregando-se a Normalista Gudula de Campos que cursa o 3º. ano Normal.

O Inspetor Geral do Ensino, João Esteves, realizou também uma conferência sobre o – A B C – no salão do <<Royal Cinema>>.

É preciso incrementar e desenvolver essa tendência dos nossos intelectuais: as conferências desenvolvem o espírito crítico, apuram a linguagem, provocam o estudo, estimulam os novos e concorrem muito para a vulgarização dos princípios pedagógicos tão úteis à vida e à direção das crianças.

Nunca seremos bastante exigentes no estudo da Pedagogia, dessa belíssima ciência, atraente e difícil arte de ensinar e educar.

Quantos erros cometidos no ensino por falta de Pedagogia, não dessa Pedagogia dogmática e violenta dos antigos educadores, mas, da Pedagogia suave, doce, convincente e proveitosa para todos, que forma a personalidade e eleva o espírito sem incompatibilizá-lo com as tendências da vida moderna!

Fala-se já bastante em Pedagogia, e já é uma vantagem, quando nem o nome se lhe conhecia; mas, poucos dão-se ao seu estudo. Ela não é útil somente a quem ensina seja o que for, mas também a todos os que têm ou pretendem ter família.

Com o fim de facilitar o seu estudo, fundei na Escola Normal a Biblioteca Escolar ou Pedagógica para a qual peço o auxílio do Estado, o pequeno auxílio de um conto de réis para estantes, mobília e livros.

INSPEÇÃO DAS ESCOLAS

A inspeção das escolas por um corpo de Inspectores bem escolhidos, centralizados e revezando-se nos Distritos Escolares, é a pedra angular sobre que repousa a nova organização da instrução pública. Eliminei-os e tudo voltará ao antigo estado de abandono.

Sem inspeção não há reforma que vingue em matéria de Instrução Primária.

Ela é o prolongamento da direção geral cujas visitas não podem chegar a todas as escolas do Estado.

Não é aqui ocasião de examinar a questão da inspeção do ensino sob o ponto de vista histórico.

Basta dizer que ela preocupa sempre os legisladores da instrução e que a inspeção centralizada e distribuída segundo as necessidades, é a fórmula definitiva adotada. Um grande número de Inspectores será tão inconveniente quanto um número pequeno demais.

O essencial é que sejam escolhidos segundo suas aptidões.

Há atualmente 4 Inspectores Gerais que cumprem com exatidão os seus deveres.

Com 3 Inspectores não sofreria o serviço, mas, 4 não fazem mal.

Criados pela primeira reforma de 1911 e conservados pela de 1912, em virtude do voto do Tribunal que julgou aquela inconstitucional, os Inspectores Gerais são os agentes da propaganda do ensino e do seu aperfeiçoamento nos moldes dos modernos métodos do ensino. Deles depende a instrução e a fiscalização prática dos métodos intuitivos na Escola Primária.

Em harmonia com a Diretoria Geral e, habilitados cada vez mais na aplicação dos horários e programas, a ação dos Inspectores do Ensino é técnica e administrativa, tanto quanto social e moralizadora.

Sem eles, repito, é inútil pretender reformas do ensino; entregues a si mesmas, as escolas degeneram rapidamente, perdem o seu caráter civilizado pela indisciplina e pela inobservância dos Regulamentos.

DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Permanece a antiga reunião das duas Diretorias da Instrução Pública e da Escola Normal, servidas por uma Secretaria, às quais propus fosse reunida à do Grupo Modelo anexo, com a dupla vantagem de economia de 4:200\$000 e da anuidade na direção dos serviços correlatos.

Assim fez a Assembleia Legislativa sob proposta do governo passado.

Na sua parte administrativa, a Diretoria compõe-se de um Diretor, 1 Secretário, 1 Escriurário, 1 Amanuense-arquivista, 1 Porteiro-contínuo e 1 Bedel.

Não é muito para o trabalho de 3 Diretorias e cabível seria a admissão de mais um Bedel, que permitisse a permanência do Porteiro no seu posto.

Cabendo-lhe serviços de natureza inadiável como a cópia de papéis que saem e os toques de chamada para a aula assim como a fiscalização de certa parte do estabelecimento, é inconveniente afastá-lo da repartição para entregar a correspondência oficial e outros misteres extremos.

Na falta dessa medida e para poupar despesa, prestaria serviços à Diretoria a assistência de uma Praça de Pret que saiba ler e escrever, para mandados e distribuição de papéis oficiais.

Com muita satisfação conseguiu os bons serviços prestados à Direção pelos funcionários da Secretaria da Instrução, em geral, e em particular pelo Tenente Coronel Raymundo Ribeiro, Secretário, e pelo Sr. Ismael Meira, Escriurário.

Não devo encerrar este capítulo sem reclamar contra a exiguidade do expediente que não excede de 1:300\$ anuais para as três Diretorias.

Aquisições importantes para a Escola Normal e para o Grupo Modelo, poderiam ser feitas com vantagem, se o permitissem a verba concedida para o expediente, e sem maior peso para o Tesouro: livros, mapas, globos, e outros objetos de primeira necessidade.

Aumentado o expediente, e bem empregado, satisfaria a certas despesas de caráter urgente e que reclamadas ficam, muitas vezes adiadas indeterminadamente.

Apesar de escasso no ano corrente, tenho reduzido as despesas do expediente, quanto possível.

Ainda este ano não atingiu a 150\$000, como o ano passado.

EDIFÍCIO

O magnífico edifício em que funciona a Escola Normal e o Grupo Modêlo, com as respectivas Secretarias, continua a prestar os excelentes serviços para que foi criado, pelas suas condições higiênicas e pedagógicas. Não está, porém, completa a ala direita, faltando-lhe uma sala para igualar com a esquerda, sala que servirá para o Gabinete de Ciências Físicas e Naturais, cuja montagem é inadiável em virtude das exigências do ensino.

Além disso, a sua conservação exige prontos reparos.

As abóbadas ou cúpulas deixam passar as águas da chuva inundando o forro que virá a apodrecer, se não for consertado com urgência.

Por diversas vezes tenho mandado reformá-las, mas, os consertos parciais nada adiantam.

Faz-se mister trabalho mais completo.

Devido à natureza do solo, que foi um verdadeiro **paul**, o terreno abateu produzindo rachaduras nas paredes em diversos pontos, principalmente na interna, ala esquerda, de cima a baixo, bastante largas, que deixam infiltrar-se a água das chuvas.

Há também necessidade de um galpão no centro do pátio que sirva de abrigo às alunas, nos dias invernosos, durante o recreio.

Nesse mesmo galpão poderá ser mais tarde estabelecido o ginásio infantil para exercícios ginásticos, parte indispensável em um estabelecimento de educação moderna.

O ajardinamento da área compreendida entre as duas alas do edifício é também necessário e útil aos dois cursos Primário e Normal.

ENSINO NORMAL

Lavelaye, na sua História da Instrução do Povo, disse que é mais fácil formar bons soldados para a defesa externa do que bons Professores para combater o inimigo interno – a ignorância.

Nunca o preparo do Mestre Primário foi tão necessário e mais digno dos nossos cuidados.

O problema da instrução repousa principalmente no preparo do Mestre nos métodos modernos.

Regatear recursos à elevação do Ensino Normal é desconhecer a importância do Mestre e a necessidade de melhor ensino; a função do Mestre reclama tendências especiais, vocação, zelo pedagógico e cultura intelectual.

É a mais difícil das funções públicas instruir e educar crianças de todas as idades, temperamentos e tendências, umas adquiridas, outras congênicas e hereditárias.

A escola, devendo ser uma continuação do lar, faz o Mestre segundo pai, o instrumento mais direto do adiantamento moral.

Definidas assim as coisas, não tenho necessidade de maiores argumentos em favor do preparo dos Professores e, portanto, do aperfeiçoamento do Ensino Normal.

O Ensino Normal, muito melhorado desde 1911, resente-se ainda de duas grandes faltas: o curto espaço de 3 anos em que está dividido o curso e a deficiência do material para o ensino prático.

Sentindo quanto é falha a distribuição das matérias, pedagogicamente falando, propus ao Governo passado o aumento de mais um ano aos 3 ora existentes, o que foi aceito e sancionado com as modificações adotadas pelo Poder Legislativo em sua última reunião. De 1915 em diante, melhorado será e muito, o Curso Normal.

Os 4 anos permitirão o prolongamento do Curso de Geografia ao 2º. ano com o que as alunas muito lucrarão no reparo desta importante matéria.

Ao mesmo tempo a distribuição das disciplinas será mais equitativa e judiciosa, desaparecendo o excesso de matérias no 2º. ano, que o tornava muito pesado e mal suportado.

O ensino de Aritmética deve ser completado em extensão e desenvolvimento.

Se o estudo do Francês abrange os três anos do curso material não fundamental, percebe-se quanto há de ilógico no limite do estudo da Aritmética a dois anos somente. Matéria de 1ª. importância no Ensino Primário reclama para ela uma segunda Cadeira que a leia no último ano de curso, desenvolvendo-a o mais possível e revendo-a em partes já estudadas.

Esta proposta entrou no número das que submeti ao critério do Governo passado, lembrando que se fosse supresso um dos cargos de Inspetor Geral, poderia a verba poupada, ser aplicada no desdobramento da Cadeira de Aritmética.

Renovo a proposta que atende a uma das necessidades vitais do Curso Normal.

Mais vital, mais urgente é a dotação às Aulas Normais, do material prático indispensável.

São necessários os Gabinetes de Ciências Físicas e Naturais, de Pedagogia, de Desenho e Cartografia, criados por Lei, assim como a criação do cargo de Preparador.

O ensino ressen-te-se fundamentalmente da falta desses gabinetes que o tornam concreto e, por isso, realmente proveitoso.

O ensino da Geografia e da Cosmografia reclama globos, planisférios e outros aparelhos, bem como o de Desenho, o material indispensável para os exercícios cartográficos indispensáveis ao Mestre Primário.

O Mestre Primário que não sabe desenhar no quadro negro uma carta geográfica, bem como o que não sabe música, não está na altura do seu cargo.

Sendo o ensino da Geografia nas escolas simplesmente prático, é de primeira intuição que elas sejam dotadas do material preciso e os Professores bem aparelhados para transmiti-lo.

A aula de Música precisa alargar-se abrangendo o ensino teórico e prático, e não simplesmente constante de cantos escolares.

Quando digo – prático – não quero dizer instrumental, porque é impossível ensinar em uma hora qualquer instrumento, máxime o piano, a 20, 30 e mais alunas.

O ensino de Trabalhos Manuais exige também maior desenvolvimento; não bastam os crochets, as lantejoulas, enfim, seria útil adicionar uma aula de corte.

Reclamei contra a diferença estabelecida pela reforma de 1912, quanto aos vencimentos entre os Lentes do Atheneu e da Escola Normal, reclamo e reclamarei em nome da justiça, da equidade e do direito que assiste aos meus companheiros de magistério, os quais não podem conformar-se com a exceção, uma vez que os Lentes de ambos os estabelecimentos *são equiparados para todos os efeitos*.

Foi para apoiar esta justa reclamação que propus a supressão do cargo de Diretor do Grupo Modelo, que passou a ser exercido pelo Diretor da Instrução e da Escola Normal, cargo aquele de 4:200\$000, importando o aumento da equiparação em 4:000\$000 anuais, sem aumento de despesa, portanto.

Neste ponto como em todos os outros a Lei de 1912 é inconsequente porquanto, determinando que os Lentes do Atheneu e da Escola Normal se substituirão reciprocamente nos impedimentos e faltas, concede-lhes, no entanto, vantagens desiguais que os separam e distinguem sem razão.

Não procede a alegação de que há no Atheneu dois cursos – o Integral e o Normal para o sexo masculino, porque os cursos correm paralelos e simultâneos, sem aumento de trabalho para as cátedras. Antes houve aumento de trabalho para a Escola Normal, que exerce as funções de Conselho Superior da Instrução, função inteiramente distinta das que decorrem da sua natureza institucional.

Não há, pois, uma só razão que justifique a exceção.

- a.) As últimas modificações dotadas pelo Poder Legislativo não são bastantes para expurgar a Lei de 1912 dos senões que se lhe nota: repetições fastidiosas, contradições e omissões que dificultam a sua aplicação. Uma revisão geral se impõe.
- b.) A Instrução Primária e a Normal, tão intimamente ligadas nos seus destinos devem merecer de todos os dirigentes os mais assíduos cuidados. Delas depende o futuro, a força e a glória de Sergipe, Se não são ainda, como requer a alta importância dos destinos, possuem, entretanto, as bases para maior desenvolvimento.
- c.) Incluo aqui o pedido de uma medida que reputo de muito valor e que deixei de mencionar no lugar competente. Disse acima que quatro anos não são muito para o Curso Primário – S. Paulo reclama cinco anos. Pará vai mais longe. Os alunos que completam o 4º. ano, recebem um título da habilitação que lhes dá entrada nos cursos Normal e Secundário. Tem-se observado que a maioria não possui o preparo preciso para assimilar estudos superiores. Depende isso do pouco tempo que empregam no Curso Primário. Desta observação feita por todos os Lentes do 1º. ano Normal, infere-se que, os que, saindo dos Grupos, não se destinarem aos cursos Secundário e Normal, não levam o preparo requerido para a vida prática. O fim da Instrução Primária completa é preparar para as exigências da vida. Assim considerada a questão, compreende-se quão útil seria adicionar-se aos Grupos da Capital, pelo menos ao Modêlo, onde as habilitadas do quarto ano Primário, esperando a idade taxada para a matrícula na Escola Normal, fizessem as

revisões das matérias do Curso Primário correspondente ao quarto ano, com maior desenvolvimento. Matriculadas ou não, depois desse ano complementar, as alunas teriam recebido mais sólida instrução básica para mais largos horizontes.

d) A uniformidade na direção de serviços correlatos está garantida com a fusão das Diretorias – da Instrução, da Escola Normal e do Grupo Modelo anexo. Além das vantagens técnicas, há a economia.

e) O Curso Primário está equiparado em todas as escolas, quanto à duração, que era de 4 anos nos Grupos e de 3 nos Isolados.

f) Entre as diversas causas de atraso do Ensino Primário mencionei – as remoções frequentes durante o período letivo, as repetidas licenças e as nomeações precoces das Adjuntas para o quadro. A prática das Adjuntas nos Grupos deve ser de 6 meses, pelo menos.

g) A inspeção escolar é a base da reforma em suas aplicações gerais. Supressa ou desvirtuada não haverá mais que o arbítrio e o abandono dos mais caros interesses públicos.

h) O Fundo Escolar deve ter a aplicação da Lei. Ele exerce um sério papel no progresso do ensino, fornecendo livros e outros objetos imprescindíveis ao Mestre e aos alunos pobres.

i) O ensino não pode marchar sem o material técnico preciso. Uma verba de cem contos, paga em prestações anuais, seria o meio mais pronto e exequível de dotar as escolas de tudo o que precisam.

j) O serviço de estatística está por fazer. Foram baldados os meus esforços para o conseguir no último ano. Somente Maroim atendeu, graças à boa vontade e esforços do Delegado do Ensino, o Sr. Coronel Agagrio de Menezes, a quem agradeço os bons serviços prestados à Instrução. É utilíssimo este serviço e deve ser reclamado com energia e vigor dos seus encarregados.

k) O Ensino Normal já elevado a 4 anos, precisa de mais uma Cadeira de Aritmética e dos Gabinetes de Prática de Pedagogia, de Ciências Físicas e Naturais, de Cosmografia e Cartografia. A despesa não será grande; creio que com dois contos de réis serão eles montados, elementares, como devem ser.

l) A biblioteca e o salão nobre precisam também de auxílio para o seu mobiliamento. O salão não deve ficar vazio, como até agora, imprestável aos seus fins.

m) O prédio da Escola Normal precisa de urgentes e sérios reparos.

São estas, Exm. Sr. as informações que me ocorrem oferecer ao esclarecido critério de V. Exc.

Certo estou de que tomá-las-eis na justa consideração que merece a Instrução Pública, desculpando-me, se não correspondi às vistas do vosso patriótico governo.

Sobra-me vontade e esforço, mas nem sempre estas qualidades suprem a falta de competência para cargos tão difíceis e espinhosos, como o de Diretor da Instrução e da educação do povo.

Aracaju, 14 de Agosto de 1914.

Dr. Helvecio de Andrade, Diretor Interino

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO
EXERCÍCIO DE 1913

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA	PAGA	MAIOR DESPESA	MENOR DESPESA
Lei n. 612 de 30 de Outubro de 1912				
Governo do Estado	28:900\$000	25:898\$076	---	3:001\$924
Secretaria do Governo	64:920\$000	63:708\$102	---	1:211\$898
Representação do Estado	42:480\$000	56:508\$775	14:028\$775	---
Tesouro do Estado	56:800\$000	56:201\$171	---	698\$825
Estações Arrecadoras	210:360\$000	293:710\$824	83:356\$824	---
Junta Comercial	5:800\$000	5:799\$981	---	\$019
Instrução Pública	487:444\$000	445:665\$911	---	442:778\$089
Saúde Pública	23:573\$600	12:977\$247	---	10:596\$353
Justiça Pública	210:470\$330	203:775\$895	---	---
Segurança Pública	28:224\$888	30:871\$095	2:647\$095	---
Prisões Públicas	41:920\$000	40:706\$666	---	1:213\$334
Corpo de Polícia	392:142\$000	380:149\$065	---	11:992\$935
Pessoal Inativo	142:990\$120	140:750\$164	---	2:239\$956
Despesas Diversas	140:970\$820	76:109\$331	---	64:861\$489
Créditos Especiais	4.936:786\$800	1.362:499\$409	---	3.574:286\$591
<i>Créditos Extraordinários:</i>				
Crédito extraordinário aberto por Ato n. 21 de 28 de Janeiro de 1913	-----	20:000\$000	-----	-----
Crédito extraordinário aberto por Ato n.	-----	19:468\$150	-----	-----

78 de 6 de Julho de 1913				
		3.234:799\$862		
Saldo que passa para o exercício de 1914		<u>87:478\$286</u> 3.322:278\$143		

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, 24 de Abril de 1914. – O 2º. Escriurário, *Amphiloquio do Valle*.– Visto. O Contador, *José de Aquino Machado*.

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE
NO EXERCÍCIO DE 1913**

<i>Números</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>ESPÉCIE</i>	<i>QUANTIA</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Artigo 1º. da Lei n. 626 de 30 de Outubro de 1912</i>				
	Secretaria do Governo			
6	Secretário	Orden. e gratif.	4.473\$800	
	Chefe de Secção (2)	<<	5:000\$000	
	Oficial (2)	<<	4:304\$467	
	Amanuense (3)	<<	5:092\$761	
	Porteiro	<<	1:500\$000	
	Contínuo (2)	<<	1:797\$499	
	Bibliotecário	<<	3:000\$000	
7	Publicação de Atos Officiais	-----	33:634\$535	
8	Expediente da Secretaria e Biblioteca	-----	2:843\$255	
9	Aquisição de livros para a Biblioteca	-----	<u>63:708\$102</u>	
			48:960\$000	63:708\$102
	Instrução Pública			
22	<i>Pessoal administrativo da Instrução e Escola Normal, dos Grupos Escolares e Escolas Anexas, inclusive gratificações às Adjuntas</i>			
	Diretor	Orden. e gratif.	3.785\$611	
	Secretário	<<	3:125\$000	
	Escrutário	<<	1:500\$792	
	Amanuense	<<	1:404\$917	
	Porteiro-contínuo	<<	1:419\$168	
	Inspetora da Escola Normal	Gratific.	495\$905	
	Bedel	<<	889\$990	
	Servente	<<	720\$000	
	Diretor de Grupo (2)	Ord. e gratific.	2:239\$235	
	Porteiro do Grupo	Gratific.	1:033\$216	
	Servente de Grupo (2)	<<	1:063\$328	
	Adjuntos (5)	<<	2:088\$283	
23	Expediente da Diretoria da Instrução, inclusive Grupos Escolares	-----	1:334\$475	
24	Expediente da Escola Normal e Escolas Anexas	-----	662\$080	
25	<i>Pessoal administrativo do Atheneu</i>			

	Diretor	Ord. e gratific.	4:200\$000	
	Secretário	<<	3:109\$207	
	Amanuense-arquivista	<<	1:374\$003	
	Porteiro-contínuo	<<	1:449\$996	
	Bedel (2)	<<	1:339\$519	
26	Expediente do Atheneu	-----	999\$500	
27	<i>Professorado do Ensino Primário</i>			
	De 1ª. Classe (94)	Ord. e gratific.	70:974\$297	
	De 2ª. Classe (45)	<<	41:379\$134	
	De 3ª. Classe (63)	<<	68:533\$194	
	De 4ª. Classe (94)	<<	20:525\$372	
	Ditos em disponibilidade (4)	Ordenado	330\$788	
28	Aluguel de casas e expediente das Aulas Primárias	-----	47:464\$747	
29	Inspetor Geral do Ensino (4)	Ord. e gratific.	15:464\$102	
30	<i>Pessoal Docente do Atheneu</i>			
	Lente de português (2)	Ord. e gratif.	7:999\$998	
	Dito de Matemática (3)	<<	7:999\$998	
	Dito de Latim (2)	<<	7:879\$864	
	Dito de Francês (2)	<<	7:956\$508	
	Dito de Inglês (2)	<<	7:999\$992	
	Dito de Física e Química	<<	3:999\$996	
	Dito de Geografia Geral Corografia e Noções de Cosmografia	<<	3:915\$952	
	Lente de História Universal	<<	3:999\$996	
	Dito de Lógica e Direito Público	<<	3:999\$996	
	Dito de Moral e Instrução Cívica	<<	3:996\$412	
	Dito de Ciências Físicas e Naturais	<<	3:996\$411	
	Dito de Pedagogia e Metodologia	<<	2:586\$129	
	Dito de Preparador do Atheneu	<<	3:119\$976	
	Professor de Desenho	<<	1:999\$992	
	Dito de Escrituração Mercantil	<<	1:998:200	
	Lente de Grego em disponibilidade	Ordenado	2:127\$770	
31	<i>Pessoal Docente da Escola Normal, Escolas Anexase dos Grupos Escolares da Capital</i>			

	Lente de Português (2)	Ord. e gratific.	8:100\$000	
	Dito de Francês (2)	<<	7:176\$549	
	Dito de Matemática Elementar	<<	3:600\$000	
	Dito de Geografia e Corografia	<<	3:600\$000	
	Dito de Ciências Físicas e Naturais	<<	3:308\$034	
	Dito de Noções Gerais de História e Instrução Cívica	<<	1:324\$703	
	Lente de Pedagogia	<<	3:600\$000	
	Lente de História do Brasil especialmente de Sergipe	<<	3:600\$000	
	Professora de Prendas e Trabalhos Domésticos	<<	1:999\$982	
	Dita de Desenho	<<	1:999\$982	
	Dita de Música	<<	1:999\$982	
	Professora da Escola Singular Anexa à Escola Normal	<<	1:800\$001	
	Professoras do Grupo Escolar “Modelo” (4)	<<	7:456\$465	
	Ditas do Grupo “General Siqueira” (8)	Gratificação	14:205\$842	
	Adjuntas deste	Ordenado	3:407\$477	
	Pessoal Inativo			
61	Aposentados			
	Porteira da Secretaria da Instrução	Ordenado	1:493\$040	
	Porteira da Escola Normal	<<	422\$760	
63	Jubilados			
	Lentes do Atheneu (3)	Ordenado	9:082\$315	
	Dito da Escola Normal	<<	1:241\$286	
	Professores dos Grupos da Capital (4)	<<	5:334\$204	
	Ditas de 4ª. Classe (7)	<<	4:229\$570	
	Ditas de 3ª. Classe (34)	<<	21:671\$555	
	Ditas de 2ª. Classe (12)	<<	6:151\$277	
	Ditas de 1ª. Classe (6)	<<	2:675\$964	
	Créditos Especiais			
76 H	Pela Receita da Lei n. 603 de 24 de Agosto de 1912			
	Construção do Grupo Escolar “General Siqueira”	-----	136:820\$019	
	Reconstrução do prédio da Biblioteca Pública	-----	34:162\$220	
	Pela receita do Fundo Escolar criado pela Lei n. 605 de 24 de Setembro de 1912:	-----	681\$000	

	– o que se arrecadar nos termos da Lei: Saldo do Caixa Geral que passa para o exercício de 1914	-----	-----	
				3.322:278\$148

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 23 de Abril de 1914. – O 2º. Escriurário, *Amphiloquio Valle* – Visto. O Contador, *José d'Aquino Machado*.

RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

Números	Natureza dos Prédios	Situação e Legalidade	Ruas	Valores	Ocupações	Observações
8	Sobrado	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	120:000\$000	Em construção para a Biblioteca	Edificado pelo Governo do Estado em 1914.
9	Palacete	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	236:000\$000	Escola Normal e Escolas Anexas	Edificado pelo Governo do Estado em 1911.
10	Palacete	Aracajú	Rua de Itabaiana	193:000\$000	Grupo Escolar <<General Siqueira>>	Edificado pelo Governo do Estado em 1913.
11	Casa térrea	Aracajú	Avenida Barão Rio Branco	6:000\$000	Em construção	Pertencia ao extinto Asylo de N. S. da Pureza
12	Casa térrea	Aracajú	Praça Pedro de Calasans	42:670\$330	Atheneu Sergipense	Comprado pelo Governo do Estado em Novembro de 1896.
13	Casa térrea	Aracajú	Rua de Divina Pastora	2:818\$000	Escola Pública	Comprado ao Coronel Felisbello Freire em Maio de 1901.
24	Casa térrea	Itaporanga	Rua do Commercio	1:896\$000	Escola Pública	---
28	Casa térrea	Laranjeiras	Rua do Cangaleixo	4:000\$000	Escola Pública	---

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, 13 de Junho de 1914. – O 2º. Escriurário, *Amphiloquio Valle*. Visto. – O Contador, *José de Aquino Machado*.

1915

MENSAGEM

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7 DE
SETEMBRO DE 1915 POR OCASIÃO DA ABERTURA DA 2ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA 12ª. LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO
GENERAL MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa do Estado.

Quando em 28 de Julho de 1896, depus nas mãos do então Presidente da Assembleia, Padre Antonio Leonardo da Silveira Dantas, o cargo de que fora investido em 24 de Outubro de 1894, bem longe estava de supor que depois de transcorridos quase que vinte anos, me coubesse a honra de vir hoje, com a mesma investidura, cumprir o preceito constitucional de vos dar conta, como representantes que sois do Povo Sergipano, dos negócios pertinentes à pública administração e indicar as medidas que me parecerem necessárias aos interesses do Estado. [...]

Passarei agora a detalhar os informes que constituem o objeto da presente Mensagem, sem prejuízo de outros que julgardes necessário solicitar e que prontamente vos serão ministrados. [...]

BIBLIOTECA DO DR. GUMERSINDO BESSA

Já tendo sido executada por meu antecessor a Lei n. 633 de 26 de Setembro de 1913 na parte referente aos livros que pertenceram ao falecido Dr. Dionísio Telles de Menezes, entendi que era um dever de justiça não demorar por mais tempo a execução da citada Lei, na parte relativa aos livros do nosso saudoso e abalizado jurisconsulto, Dr. Gumercindo Bessa. Para examiná-los e avaliá-los nomeei uma comissão composta do Simeão Telles de Menezes Sobral, como Presidente; do Procurador Fiscal, Dr. Carlos Alberto Rolla e do Diretor da Biblioteca Pública, Epiphany da Fonseca Doria. Esta comissão, depois de minucioso exame, apresentou o seu laudo acompanhado de uma extensa relação de todas as obras que compunham a Biblioteca daquele honrado e eminente extinto, figurando entre tais obras algumas de inestimável valor.

Para adquiri-las abri o crédito extraordinário de 10:000\$000, em que foram avaliadas pela Comissão, achando-se já recolhidas à Biblioteca Pública, conforme preceitua a Lei que autorizou a aquisição. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

O ensino constitui assunto de especial carinho da administração. Exerce o importante cargo de Diretor da Instrução o competente e esforçado Dr. Helvecio de Andrade, nomeado pelo meu antecessor, e que não poupa esforços para o bom desempenho da difícil missão que lhe foi confiada.

A despesa do Estado com esse serviço público eleva-se a 458.486\$000, ou sejam 22,7% da receita geral. É regulado pela Lei n. 663, de 28 de Julho de 1914 e pelo Decreto n. 587 de 9 de Janeiro de 1915. Logo que assumi o governo, atendendo às ponderações feitas pelos Diretores da Instrução Pública e Normal e do Atheneu, que reconheceram incongruências e discordâncias entre aquela Lei e seu Regulamento, cuja publicação iniciada foi suspensa pelo então Presidente em exercício, Coronel Pedro Freire de Carvalho. Nomeei uma comissão composta do primeiro daqueles Diretores, dos Bacharéis Edgard Coelho e Leonardo Leite, aquele, Inspetor Escolar e este, Lente do Atheneu, para fazerem a revisão do aludido Regulamento, pondo-o de acordo com a Lei, de cujo trabalho resultou o Decreto de 9 de Janeiro. Publicado o Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, que reorganizou o Ensino Secundário e Superior da República, uma modificação se impõe na Lei Geral do Ensino, na parte referente ao Atheneu, para pô-la em harmonia com esse Decreto para os fins da equiparação, sendo também necessária uma alteração na parte referente à Instrução Primária e Normal a fim de concatená-la mais logicamente e estabelecer mais positivamente, os preceitos que a Pedagogia Moderna tem estabelecido, o que, em projeto especial, oportunamente submeterei ao vosso critério.

MATERIAL ESCOLAR

É sensível a pobreza das nossas escolas em relação ao material escolar. Essa é mesmo uma das causas do retardamento do ensino, sendo, entre nós, até o seu grande mal, como salienta o Diretor da Instrução em seu relatório. Efetivamente só os nossos Grupos, a Escola Normal e as escolas de Propriá são dotadas do necessário mobiliário: nas demais Escolas Isoladas, inclusive as da Capital, é absoluta a carência de tão valioso elemento de propagação do ensino. Para obviar tão grave lacuna, encomendei à E. H. Stanford Mig. Co., de Chicago, E.U.A., 520 carteiras duplas, modernas, iguais às amostras que recebi e que podereis ver, as quais espero receber até os fins do próximo mês de Outubro. Desejo ainda contratar o fornecimento anual de pelo menos 300, para o que aguardo proposta especial da mesma fábrica. Apesar da nossa situação financeira, a causa da instrução merece bem esse sacrifício.

CAIXAS ESCOLARES

Entre os meios apontados para o aumento da matrícula e da frequência estão as Caixas Escolares, cuja instituição, com caráter obrigatório, não deve ser adiada, sendo, por isso, objeto de um dos capítulos do projeto a que me referi.

ATHENEU SERGIPENSE

Continua dirigindo esse estabelecimento de Instrução Secundária, o proficiente Dr. Josaphat Brandão.

Não podendo o Executivo alterar o Regulamento em vigor, em virtude do dispositivo constitucional que lhe veda a prática de atos *ad-referendum* do Legislativo, só no próximo ano poderá ser promovida a equiparação do Atheneu Sergipense, convindo, todavia, observar que a reforma decretada pelo Governo Federal está dependendo de aprovação do Congresso, onde está sendo discutida. Os dois cursos do Atheneu são frequentados por 75 alunos, dos quais seis, no Curso Normal e 69 no Curso Integral.

ESCOLA NORMAL

Sob a imediata direção do Diretor da Instrução, continua esse estabelecimento a corresponder os seus fins, preparando Professores hábeis para a boa execução dos novos métodos de ensino. As quatro séries do curso tiveram o funcionamento regular. Nele acham-se matriculadas atualmente 132 alunas, o que representa um aumento de 36, em relação ao número das matrículas em 1914, excedendo ainda às dos anos de 1912 e 1913, que apenas se elevaram a 62 e 116, respectivamente.

ENSINO PRIMÁRIO

O Ensino Primário é ministrado por 2 Grupos Escolares e Escola Singular anexa e por 221 Escolas Isoladas, nas quais se acham matriculados 9.243 alunos, com uma frequência média de 5.812. Adicionadas às Escolas Isoladas as Cadeiras dos Grupos Escolares e calculada em 400.000 a população de Sergipe, temos a proporção de uma escola para 1.709 habitantes.

A inspeção escolar continua a ser feita por quatro Inspectores que se revezam nos respectivos Distritos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESCOLAS ISOLADAS

LOCALIDADES	CADEIRAS			Total das Cadeiras	Matrícula	Frequência
	SEXOS		Ensino Misto			
	Masculino	Feminino				
Capital	5	6	2	13	509	294
Cidades	32	31	1	64	2.846	2.347
Vilas	19	20	2	41	1.588	1.336
Povoados	6	6	91	103	3.797	1.835
Total	62	63	96	221	8.740	5.812

GRUPOS ESCOLARES

Não obstante estar o Grupo Escolar <<General Siqueira>> funcionando na sede do Grupo Modelo e da Escola Normal, o que deu lugar à alteração nos respectivos horários, o programa de ensino tem sido observado com a possível exatidão. No primeiro, que consta de oito Cadeiras, recebem instrução 297 alunos, com frequência média de 297; no 2º., constituído de cinco Cadeiras, inclusive a Aula Singular Anexa, o número de matriculados é 206 e frequência média 185, atingindo, portanto, a frequência geral a 93%, que é uma porcentagem elevada. A fundação de novos Grupos é uma necessidade que se impõe, e eu apenas aguardo a iniciativa das municipalidades das cidades mais importantes do Estado, facultando, a exemplo das municipalidades mineiras, os prédios para sua instalação.

ENSINO PARTICULAR

O ensino particular, como vereis do mapa anexo, é prestado em 102 escolas, dentre as quais se contam alguns estabelecimentos de Ensino Secundário que honram a nossa terra, como o Collégio <<Tobias Barretto>>, fundado pelo insigne educador Brício Cardoso; o Grêmio Escolar; o Collégio das Franciscanas Portuguesas, em Propriá e outros.

A frequência atual das escolas particulares eleva-se a 2.151 alunos: quer o número de escolas, quer o da frequência atingiria a algarismo muito mais alto se todos os municípios enviassem em tempo, as informações solicitadas para a organização da estatística.

QUADRO DEMONSTRATIVO

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESCOLAS	FREQUÊNCIA
Aracajú	25	680
Annapolis	1	46
Capella	5	50
Campos	2	29

Divina Pastora	2	12
Estância	5	155
Itabaiana	7	83
Itabaianinha	2	21
Itaporanga	1	15
Japaratuba	4	70
Laranjeiras	5	175
Maroim	7	140
N. S. das Dores	5	107
Propriá	11	195
Porto da Folha	2	41
Riachoelo	1	20
Rosário	1	10
Riachão	2	17
São Christovam	2	26
Villanova	12	153
Total	102	2.151

[...]

ESGOTOS, DRENAGEM-CALÇAMENTO DA RUA DE ITABAIANINHA

Contratados e iniciados na administração do meu ilustre antecessor, General Siqueira, que os deixou bastante adiantados, coube-me a tarefa de concluir esses três importantes serviços, dos quais um, e justamente o mais complexo, mais dispendioso e de mais difícil execução, bem poderia ter sido adiado para tempo em que menos prementes fossem as condições do nosso Tesouro: refiro-me à rede de esgotos.

[...]

Aceitas as obras pela forma que ficou exposta, encetou-se o trabalho das ligações domiciliárias, o de mais difícil execução, já pela natureza da maior parte das habitações, fragilmente edificadas em solo pouco consistente, já pela natural resistência de fazer dispêndios que não sejam de muito mais palpitante interesse.

Não obstante, o problema vai sendo prudentemente resolvido, estando realizadas até agora 61 ligações particulares que deverão produzir a renda anual de 4:128\$000.

Estão igualmente realizadas as instalações dos seguintes edifícios públicos, com o respectivo custo:

Tipografia do Estado de Sergipe.....	181\$520
Grupo <<General Siqueira>>.....	606\$900

Repartição Central da Polícia.....	280\$000
Palacete de residência do Presidente.....	685\$500
Escola Normal.....	1.330\$200
Tribunal da Relação.....	617\$120
Assembleia Legislativa e Tesouro.....	656\$810
Intendência Municipal.....	376\$425
Quartel de Polícia.....	560\$340
Atheneu Sergipense.....	1.022\$620
Repartição de Obras Públicas.....	<u>448\$756</u>
Soma.....	6:766\$191

[...]

REPARTIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Criada pela Lei n. 664 de 4 de Agosto de 1914 e regida pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 584 de 9 de Novembro do mesmo ano, esta Repartição é o centro técnico de todos os trabalhos realizados pelo Estado, ou por ele garantidos e subvencionados: superintende os serviços de abastecimento d'água, de eletricidade, canalização de esgotos e drenagem do solo da Capital: fiscaliza os serviços contratados e subvencionados e dirige os feitos por administração, na Capital ou em qualquer outro ponto do Estado, conforme Leis em vigor e de acordo com as ordens e instruções do Governo. [...]

Continua dirigindo essa repartição o Chefe para ela nomeado por Ato n. 239 de 16 de Setembro de 1914, Engenheiro Manoel Porfírio de Britto, profissional distinto, que muito me tem coadjuvado e sob cuja direção foram realizadas as seguintes:

OBRAS PÚBLICAS

Secretaria do Governo – Grupo <<General Siqueira>>

Asseio, reparos, obras de adaptação e transporte do arquivo e mobiliário:.....7:407\$882

Escola Normal

Asseio, pintura e diversas obras de conservação.....1:890\$800

BIBLIOTECA PÚBLICA

Reparos urgentes no edifício e construção de móveis.....1:252\$340

ATHENEU SERGIPENSE

Asseio, reparos, pintura do edifício.....3:550\$000

Asseio, reparos dos móveis, preparação de estantes para a Biblioteca

que se está instalando no mesmo edifício.....634\$100

[...]

BIBLIOTECA PÚBLICA

Reorganizada pela Lei n. 639 de 7 de Outubro de 1913, continua esta utilíssima instituição a funcionar com a maior regularidade, sob a zelosa e competente direção do cidadão Epiphanio da Fonseca Doria, que muito se esforça pelo seu desenvolvimento e boa ordem. A frequência durante o ano findo atingiu 11.034 obras sobre diversos assuntos. A Biblioteca possui atualmente 6.555 obras em 10.441 volumes, sem entrar neste cômputo cerca de 6.000 folhetos e várias duplicatas de publicações oficiais. A coleção numismática dispõe de 271 moedas e 62 medalhas e as demais coleções de manuscrito, postais retratos, fotografias, plantas, mapas e música, receberam valioso impulso de generosos doadores. O edifício em que se acha instalada está carecendo de urgentes e ligeiros reparos cuja importância já mandei orçar. O mobiliário é ainda insuficiente, apesar de já ter sido aumentado por aquisições por mim autorizadas.

[...]

MUNICÍPIOS

Município do Aracajú

Estabelecimentos de Ensino

Mantidos pela União: – Escola de Aprendizizes Marinheiros e Escola de Aprendizizes Artífices.

Mantidos pelo Estado: – Atheneu Sergipense, Escola Normal e 33 Cadeiras, incluindo as dos Grupos Escolares, Modêlo e Aula Anexa e Siqueira de Menezes, com a frequência de 952 alunos.

Particulares: – 25 escolas, das quais, uma subvencionada pela municipalidade, com a frequência de 680 alunos e um Seminário.

Dentre essas escolas, encontram-se algumas que honram a instrução deste Estado.

Município do Arauá

Estabelecimentos de Ensino

3 Cadeiras mantidas pelo Estado, com a frequência de 70 alunos.

Município do Aquidaban

Estabelecimentos de Ensino

7 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 171 alunos.

Município do Boquim

Estabelecimentos de Ensino

4 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 117 alunos.

Município do Campo do Britto

Estabelecimentos de Ensino

6 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 232 alunos.

Município de Campos

Estabelecimentos de Ensino

6 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 181 alunos e duas particulares com a frequência de 50.

Município da Capella

Estabelecimentos de Ensino

9 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 265 alunos; 5 pelo Município, com a frequência de 125 e 5 particulares, com a frequência de 50 alunos.

Município de Divina Pastora

Estabelecimentos de Ensino

5 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 229 alunos e 2 particulares, com a frequência de 12.

Município do Espírito Santo

Estabelecimentos de Ensino

2 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 40 alunos.

Município da Estância

Estabelecimentos de Ensino

9 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 339 alunos e 5 particulares, com a frequência de 155.

Município do Gararú

Estabelecimentos de Ensino

3 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 92 alunos.

Município de Itabaiana

Estabelecimentos de Ensino

6 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 269 alunos e 7 particulares, com a frequência de 89.

Município de Itabaianinha

Estabelecimentos de Ensino

3 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 106 alunos e 2 particulares com a de 21 alunos.

Município do Itaporanga

Estabelecimentos de Ensino

7 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 219 alunos e uma particular com a frequência de 15.

Município de Japarutuba (*)

Estabelecimentos de Ensino

4 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 123 alunos e 4 particulares, com a frequência de 70.

() São deficientes as informações colhidas sobre esse município.*

Município do Lagarto

Estabelecimentos de Ensino

8 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 328 alunos.

Município de Laranjeiras

Estabelecimentos de Ensino

10 escolas mantidas pelo Estado, com a frequência de 286 alunos e 5 particulares, frequentadas por 175 alunos.

Município de Maroim

Estabelecimentos de Ensino

11 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 380 alunos e 7 particulares, frequentadas por 140 alunos e o <<Instituto Cruz>>, subvencionado pelo Município.

Município de N. S. das Dores

Estabelecimentos de Ensino

7 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 258 alunos e 5 particulares, com a frequência de 107.

Município de Pacatuba

Estabelecimentos de Ensino

5 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 258 alunos.

Município do Porto da Folha

Estabelecimentos de Ensino

4 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 129 alunos; uma mantida

pelo município e duas particulares, frequentadas por 41.

Município do Riachão

Estabelecimentos de Ensino

4 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 94 alunos e duas particulares, frequentadas por 17 alunos.

Município do Rosário

Estabelecimentos de Ensino

6 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 155 alunos e uma particular, com a frequência de 10.

Município de Propriá

Estabelecimentos de Ensino

14 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 461 alunos; 3 mantidas pelo município com a frequência de 80, e 11 particulares, com a frequência de 295 alunos. Dentre essas se conta ao bem montado Collégio das Irmãs Franciscanas, na sede do município.

Município do Riachoelo

Estabelecimentos de Ensino

9 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 327 alunos e uma particular, frequentada por 20 alunos.

Município de Santo Amaro

Estabelecimentos de Ensino

3 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 84 alunos.

Município de São Christovam

Estabelecimentos de Ensino

13 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 404 alunos e duas particulares com a frequência de 26.

Município de São Paulo

Estabelecimentos de Ensino

4 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 144 alunos.

Município do Siriry

Estabelecimentos de Ensino

2 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 77 alunos.

Município do Socorro

Estabelecimentos de Ensino

6 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 185 alunos.

Município de Villa Christina

Estabelecimentos de Ensino

3 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 81 alunos.

Município de Villanova

Estabelecimentos de Ensino

10 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 296 alunos, e 12 particulares com a frequência de 153, sem contar a frequência das 3 escolas noturnas da vila operária da Passagem.

Município de Annapolis

Estabelecimentos de Ensino

7 escolas mantidas pelo Estado com a frequência de 264 alunos e uma particular com a frequência de 46.

-.---.---.--.

Senhores Deputados:

Na exposição que vos hei feito das condições econômico financeiras do nosso Estado, só me preocupou o intuito de ser franco e sincero, não rebuçando a verdade nem alimentando ilusões. [...]

Sergipe, Senhores Deputados, e também o seu humilde Presidente, depositam no vosso patriotismo e no vosso esclarecido critério as mais e fundadas lisonjeiras esperanças.

Saúdo-vos.

Aracajú, 7 de Setembro de 1915, 94°. da Independência e 27°. da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOUREO NO ESTADO DE SERGIPE NO
EXERCÍCIO DE 1914

NATUREZA DA DESPESA	Orçada	Paga	Maior despesa	Menor despesa
Lei n. 657 de 3 de Novembro de 1913				
Governo do Estado	27:500\$000	24:143\$334		3:356\$666
Secretaria do Governo	58:600\$000	54:792\$889		3:807\$111
Biblioteca Pública	5:720\$000	5:565\$450		154\$550
Representação do Estado	50:600\$000	78:417\$960	27:817\$960	

Tesouro do Estado	56:800\$000	51:774\$485		5:025\$515
Estações Arrecadadoras	244:400\$000	251.818\$643	7:418\$643	
Junta Comercial	5:800\$000	5:799\$992		\$008
Instrução Pública	477:936\$000	453:447\$742		24:488\$258
Saúde Pública	15:773\$000	25:382\$390	9:609\$390	
Justiça Pública	225:575\$000	226:461\$580	686\$580	
Segurança Pública	27:964\$000	27:573\$531		390\$469
Prisões Públicas	41:920\$000	38:969\$641		2:950\$359
Corpo de Polícia	381:552\$000	387:512\$671	5:990\$671	
Pessoal Inativo	165:568\$060	150:138\$456		17:429\$604
Despesas diversas	88:360\$000	80:121\$828		8:238\$172
Créditos Especiais	2.233:109\$000	1.841:185\$200		391:923\$800
	4.109:347\$060	3.703:105\$792	51:523\$244	457:764\$512
<i>Movimento de Fundos</i>				
Pago ao <<Banco de Sergipe>> juros do empréstimo contraído com o mesmo Banco. Idem ao mesmo, da primeira prestação do referido empréstimo.		10:000\$000		
		20:000\$000		
		3.733:105\$792		
<i>Créditos Extraordinários</i>				
Créditos abertos por Atos de 9 de Janeiro, de 1915 e 16 de Novembro.		21:047\$838		
<i>Saldo:</i>				
Saldo dos Caixas Geral e Especial que passa para o exercício de 1915.		3:593\$832		
		3.757:747\$462		
Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 21 de Maio de 1915. – O 2º. Escriurário, <i>Amphiloquio Valle</i> . – Visto. O Contador, <i>José de Aquino Machado</i> .				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA EFETUADA PELO TESOIRO DO ESTADO DE
SERGIPE [sic]

Números	Natureza da despesa	Espécie	Quantia	Total
<i>Art. 1º. da Lei n. 657 de 3 de Novembro de 1913</i>				
Biblioteca Pública				
<i>Pessoal da Biblioteca Pública</i>				
9	Diretor	Ordenado e gratificação	3:000\$000	3:000\$000
	Ajudante-Secretário	<<	1:320\$000	1:320\$000
	Porteiro	<<	387\$090	387\$090
10	Expediente e luz			
<i>Art. 1º. da Lei n. 557 de 3 de Novembro de 1913</i>				
Instrução Pública				
<i>Pessoal administrativo da Instrução Pública Primária da Escola Normal, Grupos Escolares e Escola Singular Anexa, inclusive as auxiliares dos Grupos da Capital:</i>				
23	Diretor da Instrução e Escola Normal	Ordenado e gratificação	1:500\$000	1:500\$000
	Secretário	<<	3:120\$000	3:120\$000
	Escriturário			
	Amanuense-Arquivista			
	Porteiro-Contínuo			
	Bedel			
	Inspetoria da Escola Normal			
	Diretores de Grupos (2)			
	Porteiro			
	Serventes (3)			
	Auxiliares de Grupos (13)			
24	Pessoal administrativo dos Grupos Escolares de Propriá, Estância e Annapolis (1ª. Categoria)	Ordenado e gratificação		
25	Expediente da Diretoria da Instrução Pública, inclusive dos Grupos Escolares da Capital e do Interior (100\$000 para cada um destes)			
26	Expediente da Escola Normal e das Escolas Anexas			
27	<i>Pessoal administrativo do Atheneu</i>			
	Diretor		2:136\$100	2:136\$100
	Secretário	Ord. e gratif.		
	Amanuense-Arquivista			
	Porteiro-Contínuo			
	Bedéis (2)			

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 20 de Maio de 1915. – O
2º. Escriturário, *Amphiloquio Valle*. – Visto. O Contador, *José de Aquino Machado*.

RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

<i>Números</i>	<i>Natureza dos próprios</i>	<i>Situação e Localização</i>	<i>Ruas e Praças</i>	<i>Valores</i>	<i>Ocupações</i>	<i>Observações</i>
3	Casa térrea	Aracajú	Av. Barão do Rio Branco	6:474\$000	Em construção	Pertencia ao extinto Asylo de N. S. da Pureza
9	Palacete	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	120:000\$000	Biblioteca Pública	Edificado pelo Governo do Estado em 14 de Julho de 1914
10	Palacete	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	236:000\$000	Escola Normal e Escolas Anexas	Edificada pelo Governo do Estado em 1911
11	Palacete	Aracajú	Rua de Itabaiana	193:000\$000	Grupo Escolar “General Siqueira”	Edificado pelo Governo do Estado em 1914
12	Casa térrea	Aracajú	Praça Pedro Calazans	42:670\$330	Atheneu Sergipense	Comprado pelo Governo do Estado em Novembro de 1896
13	Casa térrea	Aracajú	Rua de Divina Pastora	2:818\$000	Escola Pública	Comprado a Felisbello Freire em 11 de Maio de 1901
30	Casa térrea	Itaporanga	Rua do Comércio	1:896\$000	Escola Pública	
34	Casa térrea	Laranjeiras	Rua do Cangaleixo	4:000\$000	Escola Pública	Dada pelo Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, em 2 de Junho de 1915. – O 2º. Escriurário, *Arnulpho Oliveira*. – Visto. O Contador, *José de Aquino Machado*.

1916

MENSAGEM

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO
PRESIDENTE DO ESTADO GENERAL MANUEL P. DE OLIVEIRA
VALLADÃO POR OCASIÃO DA ABERTURA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA EM 20 DE JUNHO DE 1916**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

É sempre de alta importância e auspiciosa expectativa para o Estado a reunião do seu Poder Legislativo porque é dele que emanam as medidas soberanas de que carecem os outros Poderes para o regular desempenho de suas atribuições constitucionais.

Foi em virtude da urgência de medidas dessa natureza que, investido das funções de Chefe do Poder Executivo, vos convoquei para a presente reunião e que ora venho submeter ao vosso esclarecido julgamento as razões determinantes do meu ato.

[...]

A reforma da instrução constitui assunto relevante da presente convocação. Autorizado pela Lei n. 686 de 27 de Outubro do ano findo, expedi os Decretos ns. 630 de 24 de Abril e 633 de 17 do corrente, dando novos Regulamentos, aquele ao ensino Primário e ao Secundário Profissional, e este, ao Atheneu Sergipense.

Embora a autorização constante daquela Lei, não quis que disposições importantes desses Decretos entrassem em vigor sem aprovação expressa do Legislativo.

Dando-vos conhecimento dos meus atos relativos ao ensino, referindo-me especialmente a cada um dos seus ramos em ligeiro esboço, tratarei os pontos principais da presente reforma.

O ensino Primário e o Secundário Profissional, posto que organizado sobre moldes que nos honram – que já davam a Sergipe lugar saliente entre os Estados que com mais carinho cuidam da instrução, tinham omissões e falhas muitas vezes apontadas nos relatórios respectivos, e que, devidamente corrigidas, permitirão, como espero, que resultados mais fecundos sejam colhidos da obra iniciada em 1911.

ENSINO PRIMÁRIO – Aproveitando muitas disposições do Decreto n. 563 de 1911, estabelecendo com precisão os métodos a seguir, definindo com rigor as obrigações do Professorado Primário, procurei acompanhar o surto belíssimo da

instrução em S. Paulo e Minas Gerais, em cujas organizações foi moldado o Decreto expedido.

Pela sua minúcia, pela sua clareza, tudo procurando prever, penso que o novo Regulamento será um guia seguro para o Professor.

Indo ao encontro dos reclamos do operariado que enche as nossas fábricas e que tão poderosamente concorre para o aumento da nossa riqueza, a reforma institui as Escolas Noturnas para adultos de ambos os sexos. Essas escolas funcionarão das 17 às 19 horas e serão localizadas nos bairros operários das cidades industriais, constituindo tal melhoramento vigoroso combate ao analfabetismo.

Julguei de toda conveniência dar maior desenvolvimento ao Ensino Primário, completando-o por meio de uma classe superior, intermediária entre o ensino atualmente ministrado nas Escolas Primárias e no Curso Normal.

Para isso foi criada a Escola Complementar, destinada a receber os alunos que terminarem o curso das Escolas Isoladas e Grupos, e cujo título de habilitação dará preferência, independente de exame de admissão, à matrícula naquele curso.

Sendo grande a concorrência de candidatos a essa matrícula, a preferência estabelecida, além de importar perfeita gradação, vai combater o preconceito ainda arraigado nas classes abastadas de que a Escola Primária é destinada tão somente às crianças desprovidas de recurso.

O acesso de categoria obedece a dois princípios: antiguidade absoluta e merecimento, alternadamente.

Nos Grupos da Capital, porém, o acesso depende de concurso, disposição salutar, porque, sendo eles verdadeiras escolas de prática para futuros Professores, os respectivos provimentos só devem recair em docentes de indiscutível competência.

O Regulamento permite ainda que nesses concursos se possam inscrever todos os Professores efetivos, seja qual for a categoria, o que representa um grande estímulo.

Prêmios pecuniários foram também estabelecidos para os Professores que mais se distinguirem.

Ainda uma disposição importante convém salientar: a reforma obriga que todos os Professores que ainda não tenham frequentado o Grupo Modelo, o façam para receber a necessária prática pedagógica, o que representa uma reação contra os velhos métodos ainda usados por numerosos Professores que ainda não receberam o influxo do ensino moderno.

De justiça é o aumento dos vencimentos dos Professores Primários, pois vim

ainda encontrá-los com os que lhesfixei há mais de vinte anos, pelo Decreto n. 161 de 17 de Janeiro de 1896, em virtude da autorização contida no Artigo 1º. da Lei n. 184 de 19 de Novembro de 1895, quando as condições econômicas eram muito diversas, vencimentos apenas acrescidos em 1901 das verbas para aluguel de casa e expediente.

Atendendo a tal circunstância, organizei as tabelas números 3 e 4, anexas ao Decreto n. 630 , que submeto ao vosso critério e julgamento.

ESCOLA NORMAL – Uma remodelação se impunha na Escola Normal, não só em relação às matérias do curso que era incompleto, pois, não compreendia as disciplinas de utilidade imediata como a Geometria e ainda quanto a sua própria organização.

Procurando seguir a obra patriótica lançada sob os melhores auspícios do eminente Professor Dr. Azevedo Sodré, na Capital da República, o novo Regulamento imprime a este instituto de ensino um caráter mais precisamente profissional.

Acompanhando, dentro dos nossos recursos financeiros a notável transformação operada no ensino do Distrito Federal, o curso da nossa escola sofreu as seguintes modificações:

- a) foi acrescido das seguintes indispensáveis disciplinas: – Noções de Álgebra, Geometria e Inglês.
- b) foi ampliado o estudo de outras dando-se-lhes ao mesmo tempo o caráter prático reclamado pelas nossas condições: assim o estudo das Ciências Físicas será exclusivamente aplicado à vida prática; o das Ciências Naturais, consoante, aliás, à reforma de 1911, terá aplicações à agricultura e zootecnia; a Educação Cívica compreenderá noções de Sociologia e de Direito Usual e o ensino de Desenho e Trabalhos Manuais terá a feição prática e útil que mais nos interessa.

O Regulamento prescreve o método a seguir no ensino de cada Cadeira, não ficando mais isso dependente do arbítrio do Professor.

Os exercícios do ensino não mereceram das anteriores reformas a atenção devida.

Previstos ligeiramente na de 1911 e sem referências nas posteriores, eram praticados como mero acidente do Ensino Normal.

Consagrando-lhes um capítulo, tornando-os obrigatórios no 3º. e 4º. anos, acrescidos nesta série, de provas mensais de prática escolar, dando-lhes, quer em

relação à frequência e quer em relação ao aproveitamento, regime idêntico ao das demais disciplinas, esses exercícios feitos no Grupo Modelo e Escola Complementar, pelo Novo Regulamento, terão importância capital para o preparo pedagógico do futuro Professor, que por essa forma, ao receber o seu diploma estará perfeitamente apto para o desempenho da sua elevada missão.

Várias matérias são ensinadas em mais de uma Cadeira, sem que isso seja necessário, salvo quanto ao estudo do Português; o novo Regulamento para cada disciplina estabelece somente uma Cadeira, continuando, todavia, os Docentes com as respectivas funções, até que pela ocorrência de vaga se verifique de fato a supressão: o que importará sensível economia para o erário público, sem prejuízo algum para o ensino.

De acordo com a citada Lei n. 686, e ainda à semelhança da reforma em que procurei moldar a nossa Escola Normal, julguei de utilidade para o ensino das disciplinas mais importantes a criação dos lugares de Professores Adjuntos que auxiliarão os Catedráticos em todos os seus deveres e atribuições e os substituirão nos impedimentos e faltas com a necessária competência e sem que haja interrupção na sequência e desenvolvimento do ensino.

O ensino Secundário Profissional por essa forma estará devidamente ampliado sem grande aumento de despesa, principalmente comparada com os benefícios que da nova organização advirão para o Ensino Primário.

ENSINO SECUNDÁRIO – Atheneu Sergipense – a parte do novo Regulamento concernente ao ensino Secundário sofreu também sensível modificação, especialmente no que diz respeito à composição dos cursos que passam a ter as seguintes denominações:

Normal

Ginasial

Integral

Comercial

O Curso Normal é constituído pelos quatro primeiros anos do curso Gymnasial, excluídos o Latim e o Alemão e acrescidas as Cadeiras de Pedagogia, Educação Moral e Cívica, Higiene e História Natural, especialmente da parte que mais interessa ao Brasil.

O Curso Gymnasial foi inteiramente assemelhado ao atual curso do Collegio Pedro II, atendidas as disposições do Decreto Federal n. 11.530 de 18 de Março de

1915.

O Curso Integral que é uma ampliação do Curso Gymnasial pelo adição do 6º. ano, será de grande proveito para os nossos jovens conterrâneos que baldo de recursos para frequentarem fora do Estado escolas de ensino superior, poderão aqui mesmo adquirir noções científicas indispensáveis à vida prática que os habilitem a exercer com regular proficiência não só empregos públicos administrativos, isentando-se quase que em absoluto da exigência do concurso, como também outras profissões, tais como Eletricista, Mecânico, Construtor, Agrimensor Prático, etc, etc.

O Curso Commercial é uma criação nova de utilidade incontestável e que tem ainda a vantagem de não trazer novos encargos ao Tesouro. No Regulamento de 1911 (Decreto n. 563), aparece pela primeira vez entre as matérias lecionadas no Atheneu a – Escrituração Mercantil – isoladamente, sem obedecer a sequência de um curso regular.

De igual forma se procedeu nos Regulamentos posteriores, inclusive o de 9 de Janeiro de 1915, por mim assinado, porém, calcado na Lei n. 663 de 28 de Julho de 1914, sancionada pelo meu antecessor.

Nesses Regulamentos, a – Escrituração Mercantil – continua a ser matéria-extra esporádica, sem ligação alguma com os cursos do Atheneu, quando, sem acréscimo de despesa, se poderia desde o começo tê-la sistematizado incluindo-a como elemento componente de um curso de reconhecida utilidade como é – o Curso Commercial.

Eis, Senhores a razão que me levou a criar em nosso Instituto de Ensino Secundário este novo curso.

De conformidade com os Artigos 1º. e 9º. da Lei 686 de 27 de Outubro do ano findo, e para os efeitos da equiparação desse nosso Instituto ao Collegio Pedro II, expedi os Decretos que se seguem.

Decreto n. 625 de 15 de Março de 1916

Providencia sobre a equiparação do Atheneu Sergipense ao Collegio Pedro II e cria a Cadeira de Alemão no mesmo Atheneu.

O Presidente do Estado usando da autorização contida nos Artigos 1º. e 9º. da Lei n. 686 de 27 de Outubro de 1915 e considerando que, embora não tenha ainda o Congresso Nacional pronunciado o seu *veredictum* sobre a reorganização do Ensino Secundário e Superior da República – feita pelo Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, essa reorganização se acha em plena execução, sendo que quanto ao Ensino Secundário, já diversos Institutos foram equiparados ao Collegio Pedro II;

considerando que, em face disto, seria iniquidade deixar o Atheneu Sergipense

por mais tempo privado de uma regalia que tão de perto interessa à mocidade estudiosa desta parte da Federação;

considerando finalmente, que pelo Artigo 173 do referido Decreto n. 11.530, a existência da Cadeira de Alemão se tornou obrigatória, embora se deixasse ao aluno a faculdade de escolher entre essa matéria e o Inglês, aquela que preferir (Artigo 169 do Decreto citado),

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretoria do Atheneu Sergipense a promover perante o Conselho Superior do Ensino, na Capital Federal, por todos os meios que se tornarem necessários, a equiparação do mesmo Atheneu ao Collegio Pedro II, nos termos do Decreto n. 11.530 de 18 de Março de 1915.

Art. 2º. É criada no supradito Atheneu a Cadeira de Alemão que será professada no 3º., no 4º. e no 5º. anos do respectivo curso, organizando-se o horário de modo que o aluno, se quizer, possa aprender essa língua e o Inglês, com a faculdade, entretanto, de prestar exame somente da que preferir.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 15 de Março de 1916, 28º. da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

Francisco Monteiro de Almeida

Decreto n. 626 de 15 de Março de 1916.

Abre o crédito extraordinário de 3:600\$000 para pagamento de vencimentos a um Fiscal junto ao Atheneu Sergipense.

O Presidente do Estado, usando da autorização expressa no Artigo 3º. da Lei n. 700 de 16 de Novembro de 1915, combinado, combinado com o Artigo 1º. da Lei n. 686 de 27 de Outubro do mesmo ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito extraordinário de réis 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis) para pagamento da quota de fiscalização no Atheneu Sergipense, de conformidade com o Artigo 27 do Decreto n. 11.530 de 18 de Março de 1915 que reorganizou o ensino Secundário e o Superior da República.

Art. 2º. A importância do aludido crédito será recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal neste Estado logo que o Conselho Superior de Ensino mande expedir a respectiva Guia de Recolhimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 16 de Março de 1916, 28º.
da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

Francisco Monteiro de Almeida

Decreto n. 627 de 20 de Março de 1916.

Prorroga o prazo das inscrições para os exames de admissão à matrícula no 1º. ano do Atheneu Sergipense; estabelece regras para os mesmos exames e cria o lugar de Professor de Gymnastica do dito Atheneu.

O Presidente do Estado, reportando-se aos fundamentos da Lei n. 625 de 15 deste mês e tendo em vista a conveniência em fazer com que já no presente ano o ensino no Atheneu Sergipense seja ministrado de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Federal n. 11.530, de 18 de Março de 1915,

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado até 31 de Março corrente o prazo das inscrições para os exames de admissão à matrícula no 1º. ano do curso do Atheneu Sergipense, suspendendo-se o funcionamento das aulas do dito estabelecimento até 10 de Abril, data em que ficarão definitivamente encerradas as matrículas.

Art. 2º. As inscrições de que trata o Artigo precedente serão requeridas pelos pais ou tutores dos menores que provarão:

- a.) contar o candidato mais de 11 anos de idade, exibindo para isto, certidão do registro civil ou justificação produzida no juízo competente;
- b.) achar-se habilitado a empreender o estudo das matérias do Curso Gymnasial. Para isto, o candidato se sujeitará a um exame preliminar que constará de prova escrita (ditado) em que revele o conhecimento elementar da língua vernácula – e prova oral que versará sobre leitura com interpretação do texto e rudimentos de História do Brasil, Aritmética, Geometria Prática e Geografia Física.

Art. 3º. Para complemento das matérias que, segundo os Artigos 167 e 173 do Decreto Federal n. 11.530, constituem o curso oficial, é criado no Atheneu o lugar de Professor de Gymnastica que se incumbirá também da instrução militar dos alunos. – Este Professor perceberá vencimentos iguais aos do Professor de Desenho.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 20 de Março de 1916, 28º.
da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

Francisco Monteiro de Almeida

A equiparação não teve ainda lugar por estar dependendo da aprovação do novo Regulamento. Já tendo sido, porém, provida a Cadeira de Alemão, e de acordo com o Artigo 9º. da Lei n. 686 de 1915, nomeei Professor Catedrático da dita Cadeira o cidadão Jucundino de Souza Andrade, que já se acha em exercício e demonstrando perfeitamente o acerto da sua nomeação.

Julgo conveniente modificar-se a disposição do Artigo 7º. da citada Lei n. 686, restringindo-se a classe dos Professores-estagiários, às primeiras nomeações para a Instrução Primária.

Finalmente julguei de necessidade criar o Conselho Superior de Instrução que será o órgão superior do ensino em geral. [...]

São estes, Senhores Deputados, os votos que sinceramente faço e, de par com eles vos apresento minhas atenciosas

Saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 20 de Junho de 1916, 28º.
da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

MENSAGEM

DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO PRESIDENTE DO ESTADO GENERAL MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO EM 7 DE SETEMBRO DE 1916 AO INSTALAR-SE A 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª. LEGISLATURA

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

Há justamente um ano que neste meu segundo período de Governo tive a satisfação de vos dirigir a minha primeira Mensagem ao iniciardes os trabalhos da 2ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura.

Venho hoje de novo fazê-lo com a mesma satisfação e com o mesmo empenho de colaborar convosco na decretação das medidas de que carece o nosso Estado para aproveitamento das forças que possui e que, inteligentemente utilizadas, hão de

impulsioná-lo até atingir o ponto de prosperidade que desejamos.

Ao Povo Sergipano e a mim particularmente, Senhores Deputados, anima a convicção de que neste sentido não poupareis esforços e que, como das passadas vezes, a vossa reunião será assinalada por atos de sabedoria e patriotismo.

Dos assuntos de que me ocupei na Mensagem que vos dirigi em 20 de Junho último, por ocasião da abertura da Sessão Extraordinária para que fostes convocados e na qual decretastes medidas que estão sendo proficuamente executadas, poucos são aqueles para os quais terei de pedir novamente a vossa esclarecida atenção.

SECRETARIA GERAL

Pelo Decreto n. 607 de 29 de Novembro do ano findo, de acordo com a autorização que me destes, foi a Secretaria do Governo convertida em Secretaria Geral do Estado, continuando a ser dirigida pelo Dr. Francisco Monteiro de Almeida em quem tenho encontrado um auxiliar inteligente, trabalhador e leal. [...]

Regulamentos expedidos

Usando das minhas atribuições constitucionais e das autorizações contidas nos Artigos 23 da Lei n. 672 de 10 de Novembro de 1914 e 4º. da Lei n. 700 de 16 de Novembro de 1915, expedi os Regulamentos seguintes: [...]

Em 1916

[...]

Além destes Regulamentos foram expedidos em 24 de Abril e em 17 de Junho, os referentes à Reforma da Instrução Pública (Decretos n. 630 e 633) já aprovados pela Lei n. 703 de 18 de Julho findo.

PALÁCIO DO GOVERNO

[...]

Biblioteca Dr. Felisbello Freire

Em virtude da autorização que me destes pelo Artigo 2º. da Lei n. 702 de 17 de Julho último, designei por Ato de 19 do mesmo mês, o Senador Tenente Coronel José Joaquim Pereira Lobo, o Tenente Coronel Dr. José Maria Moreira Guimarães e o Dr. Laudelino Freire, para, em comissão sob a presidência do primeiro, catalogarem e avaliarem os livros e mais papéis pertencentes à biblioteca do nosso falecido conterrâneo Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, a fim de adquiri-los para a Biblioteca Pública do Estado. Aguardo o resultado do trabalho que está sendo feito por aquela comissão a fim de sobre ele calcar a minha resolução definitiva.

Edifícios Públicos – Construções e Melhoramentos

Tem sido objeto de minha atenção não só o asseio, conservação e reconstrução dos edifícios que já encontrei, como também a construção de outros que se tornam necessários, conforme vos expus na Mensagem da Sessão do ano findo.

Biblioteca Pública – abertura de mezaninos, desaterro, ladrilho, demolição de paredes internas, construção de pilares, escadas e outros serviços no porão do edifício para torná-lo adaptável ao Arquivo Público; construção de armários e outros móveis ao mesmo fim destinados; remoção de aparelhos sanitários e instalação moderna ligada à rede geral dos esgotos, colocação de uma escada interna e vários serviços de melhoramento do prédio.

Diretoria da Instrução Pública – reforma dos zimbórios, sendo substituído o metal e pintado; revisão e reparos na cobertura e forros, feito de móveis para o arquivo e outros pequenos trabalhos.

Grupo “General Siqueira” – diversos reparos.

Escola em Itaporanga – reparos diversos.

Atheneu Sergipense – reparos diversos, salão especial para as alunas, serviço sanitário, etc.

Obras de menor importância consistindo em pequenos reparos, asseio, etc – [...] Grupo Escolar “Barão de Maroim” (muro e passeio da frente) [...]

Da importância total destas obras falta pagar somente o restante das que não foram ainda concluídas.

Além das obras que venho de mencionar, acham-se em andamento as de construção de dois novos edifícios para serviços estaduais – um destinado à Recebedoria e Depósito que junto a ela deve funcionar e outro ao Grupo Escolar “Barão de Maroim”. [...]

Para o Grupo Escolar “Barão de Maroim” resolvi aproveitar o terreno em que começou a ser edificado o Asylo de N. S. da Pureza, terreno que passou a ser de propriedade do Estado, visto ter sido aquela instituição extinta por Decreto de 13 de Julho de 1891, em virtude da Resolução n. 1341 de 31 de Agosto de 1888, §10 do Artigo 1º.

A direção e fiscalização das obras desses dois edifícios estão confiadas ao inteligente e probo Engenheiro Militar Dr. Firmo Freire do Nascimento, digno membro dessa ilustre Assembleia, e que com grande empenho e gratuitamente, vai auxiliando a Diretoria de Obras, Agricultura, Indústria e Viação nos múltiplos serviços a seu cargo.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Como um dos graves problemas nacionais cuja solução deve ser promovida sem

vacilações, tem sido o ensino público objeto especial da minha administração.

Continua exercendo o elevado cargo de Diretor da Instrução o Dr. Helvécio de Andrade que com dedicação se esforça para bem desempenhar as suas importantes funções. O Decreto n. 630 de 24 de Abril último, corrigindo as lacunas e imperfeições de que se ressentia o Regulamento anterior, satisfaz as necessidades atuais do ensino e os preceitos nele introduzidos já vão dando os resultados que eu esperava.

Material Escolar

Jamais poderão ser colhidos os benefícios visados pela presente reforma, se não forem as escolas dotadas do material pedagógico necessário e indispensável ao ensino prático.

A notória pobreza das nossas escolas foi sempre obstáculo que anulava as melhores energias dos dirigentes do ensino.

Com as 520 carteiras duplas que recebi de E. H. Stafford de Mig. Co. de Chicago, foram aparelhadas as escolas desta Capital e de várias cidades do interior.

Em novembro mais 400 do mesmo tipo serão recebidas e para garantir o perfeito abastecimento, lento embora, porém certo, das escolas do Estado, adotei o alvitre de contratar com aquela fábrica americana o fornecimento anual durante seis anos, de 400 carteiras também daquele tipo.

É certo que se a nossa situação financeira permitir, em vez de limitar-se a receber só 400, pedirei maior quantidade para mais rapidamente atingir o resultado almejado. Antes do fim do ano estará grande parte das escolas providas de material pedagógico, propriamente dito, como sejam: mapas, contadores, sólidos geométricos, etc..

Correspondendo patrioticamente ao apelo que lhes fiz, contribuem hoje as municipalidades com 5% das receitas que arrecadarem para a aquisição de material escolar, o que sobremodo facilita a ação do Governo em tal sentido.

Caixa Escolar

Já é uma realidade entre nós a instituição das Caixas Escolares, a primeira das quais sob os melhores auspícios, foi fundada nesta Capital, já se cogitando da fundação da segunda.

Previstas em um dos Capítulos do Regulamento da Instrução que lhes prescreve, organização semelhante à de iguais criações mineiras, as Caixas Escolares, a calcular pelos aplausos com que foi a primeira recebida, estão destinadas a prestar relevantes serviços entre nós, concorrendo eficientemente para a difusão do ensino pelo aumento

da frequência das escolas.

Ensino Primário

Funcionam no Estado dois Grupos Escolares, um com oito e outro com quatro classes, a Aula Singular anexa ao Grupo Modelo e 224 Escolas Isoladas. Destas, 82 são de Cidades, inclusive 17 da Capital e subúrbios, 40 de Vilas e 102 de Povoados.

Distribuídas pelos sexos, pertencem 62 ao masculino, 65 ao feminino e 97 a ambos os sexos.

Matrícula e frequência

Nos Grupos, não excluída a Aula Singular, acham-se matriculados 438 alunos, com a frequência média de 382. Nas Escolas Isoladas a matrícula é de 8.086 alunos e a frequência 5693.

Aproveitando os alicerces e terreno do Asylo de N. S. da Pureza, hoje pertencentes ao Estado, iniciei a construção de um novo Grupo Escolar nesta Capital o qual se denominará BARÃO DE MAROIM, em homenagem ao benemérito Sergipano, doador do referido terreno.

Escola Normal

Na Escola Normal Acham-se matriculadas 169 alunas; a frequência média é de 164. Com a reforma do ensino ficou este estabelecimento apto para o preparo de Professoras hábeis, que, ao receber o diploma já terão a indispensável prática pedagógica.

Atheneu Sergipense

Não somente o Ensino Primário e o Normal foram objeto da atenção do Governo.

O Atheneu Sergipense com a vigência do Decreto n. 633 de 17 de Junho último, que lhe deu Regulamento modelado no do Collegio Pedro II, entrou em período novo que vai sendo verdadeiro ressurgimento.

Dotei-o provisoriamente com 100 carteiras americanas duplas que serão mais tarde substituídas por outras de tipo maior que virão da já referida fábrica.

Acha-se este estabelecimento sob a direção do Dr. Aristides Fontes que não poupa esforços para o levantamento desse Instituto, cuja equiparação já foi pedida ao Conselho Superior de Ensino.

Escola de Aprendizes Artífices

Não devo me referir à instrução sem mencionar a Escola de Aprendizes Artífices que relevantes serviços presta ao Estado.

Nesse estabelecimento profissional mantido pelo Governo Federal o qual estão funcionando cinco oficinas e dois cursos obrigatórios: um Primário e outro de Desenho, acham-se matriculados 145 alunos, com uma frequência média de 80,6.

A produção dessa Escola no primeiro semestre foi do valor de 1:105\$617 e a receita 1:064\$303.

Ensino Particular

O ensino particular é ministrado por 100 escolas particulares e 12 municipais nas quais a matrícula é de 2.236, como vereis do seguinte quadro:

QUADRO DAS ESCOLAS PARTICULARES E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SERGIPE¹⁷

<i>N. de Ordem</i>	<i>Municípios</i>	<i>Particulares</i>		<i>Municipais</i>		<i>Total das Escolas</i>	<i>Total dos Alunos</i>
		<i>Número de Escolas</i>	<i>Número de Alunos</i>	<i>Número de Escolas</i>	<i>Número de Alunos</i>		
1	Aracajú	15	641	1 ¹⁸	48	16	689
2	Annapolis	4	50	1	25	5	75
3	Aquidaban	2	20			2	20
4	Araúá	1	14			1	14
5	Boquim	1	22			1	22
6	Capella	16	192	5	125	21	317
7	Campo do Britto	2	38			2	38
8	Campos	2	26			2	26
9	Divina Pastora	3	22			3	22
10	Estância	5	160			5	160
11	Itabaiana	3	36			3	36
12	Itabaianinha	2	18			2	18
13	Japarutuba	5	82			5	82
14	Lagarto	4	20			4	20
15	Larangeiras	4	130			4	132
16	Maroim	3	85	1	16	4	101
17	N. S. das Dores	3	72	1	35	4	107
18	Propriá	11	116	3	31	14	147
19	Porto da Folha	1	18			1	18
20	Riachuelo	2	47			2	47
21	Riachão	1	15			1	15
22	Rosário	5	50			5	50

¹⁷ Este Quadro não é completo.

¹⁸ Esta Escola é subvencionada pela Municipalidade.

23	S. Christovam	2	22			2	22
24	S. Paulo	3	60			3	60
		100	1.956	12	280	112	2.236

IMPrensa OFICIAL

Pelo Artigo 4º. da Lei n. 700 de 16 de Novembro do ano findo, me autorizastes a reorganizar a Imprensa Oficial, ou arrendá-la se julgasse mais conveniente.

[...]

De 1º. de Janeiro de 1915 a 30 de Junho de 1916 a importância dos trabalhos efetuados na Imprensa para as diversas repartições públicas elevou-se a 43:356\$500 réis, assim discriminada:

Secretaria do Estado.....	11:320\$000
Diretoria de Finanças.....	11:051\$000
Recebedoria Estadual.....	3:391\$000
Inspetoria de Águas e Esgotos.....	3:223\$000
Usina de Eletricidade.....	2:770\$000
Diretoria de Obras.....	2:609\$000
Diretoria de Segurança Pública.....	2:270\$000
Tribunal da Relação.....	2:200\$000
Instituto Histórico e Geográfico.....	1:200\$000
Corpo Policial.....	940\$000
Diretoria de Higiene e Saúde Pública.....	680\$000
Diretoria da Instrução Pública.....	677\$000
Biblioteca Pública.....	450\$000
Secretaria da Assembleia Legislativa.....	500\$000
Atheneu Sergipense.....	270\$000
Soma.....	43:356\$000

[...]

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Felizmente, Senhores Deputados, não se realizaram as desanimadoras previsões que claramente transparecem na Mensagem que vos dirigi há um ano agora. [...]

Diversas causas atuaram para esse aumento na despesa pública, salientando-se as que vão apontadas.

O grande atraso em que encontrei o Tesouro no pagamento da sua dívida flutuante, excedente de 400:000\$000, dos quais somente de ordenados a empregados

públicos tive de pagar perto de 340:000\$000, não obstante a insuficiência do crédito votado; a remodelação que se impôs das repartições fiscais com providências adequadas e aumento indispensável do pessoal para a boa arrecadação das rendas; a reforma inadiável do ensino no Atheneu Sergipense com o fim de conseguir a sua equiparação ao Gymnasio Nacional e, mais que tudo isto a manutenção dos diversos serviços de melhoramentos, iluminação pública, abastecimento d'água e esgotos da cidade, para evitar ao Estado a perda de enormes capitais, serviços esses que como vos fiz sentir no fim do meu primeiro período de Governo, seriam por muitos anos pesadíssimos encargos para os Cofres Públicos, além de outros de conveniência pública que já não era possível protelar.

Situação Financeira

Ensino Agrícola

Os nossos processos agronômicos são ainda primitivos, excetuada uma pequena zona do Estado onde se vai iniciando a cultura mecânica. O nosso agricultor deseja expandir-se, melhorar os seus processos culturais; disso é prova a importação frequente que ultimamente tem sido feita de instrumentos aperfeiçoados. Mas não basta animar a introdução de tais instrumentos, não basta que a nossa lavoura os possua; é preciso que o agricultor saiba manejá-los; é necessário a sua aplicação racional e segura. Estabeleçamos, pois, o ensino agrícola; cuidemos da fundação de uma Escola de Agricultura, não um estabelecimento aparatoso, incompatível com as rendas do Estado, mas, um estabelecimento profissional de molde exclusivamente prático, onde os alunos do último ano do Curso Primário possam receber os ensinamentos da agricultura onde aprendam a produzir, amar e dar valor a terra, e onde também o nosso lavrador aprenda a servir-se, a utilizar-se racionalmente de aparelhos aperfeiçoados, a fazer a seleção das sementes, a conhecer a natureza dos terrenos e certifiquem-se pessoalmente das vantagens de tais processos.

Tal estabelecimento, dirigido por um técnico competente, com uns dois campos de demonstração, muito concorrerá para o progresso e desenvolvimento da agricultura em nossa terra.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Continua a funcionar regularmente a nossa Biblioteca Pública sob a competente e esforçada direção do cidadão Epiphanio da Fonseca Doria.

O edifício em que ela funciona reclamava alguns melhoramentos de certa importância que mandei executar, tais como o assentamento de uma elegante escada

interna em espiral que dá acesso ao salão das conferências, o aproveitamento do porão, a higienização de todo o prédio, a restauração de salas e a construção de grandes prateleiras para as diversas coleções de jornais e manuscritos.

Os livros que pertenceram ao eminente e estudioso sergipano Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, cuja aquisição autorizastes pela Lei n. 702 de 15 de Julho último, serão conservados nessa Biblioteca em seção especial, como justa homenagem à memória daquele ilustre extinto que por muitos títulos se recomenda a nossa veneração e respeito.

Em 31 de Dezembro do ano transato, a Biblioteca possuía 6.692 obras com 10.629 volumes e cerca de 6.300 folhetos.

A frequência foi de 11.259 visitas.

As coleções – numismática, manuscritos, cédulas de papel moeda, fotografias, postais e outras, foram enriquecidas por diversas aquisições a dinheiro, e pela espontânea oferta de generosos doadores.

[...]

É possível, Senhores Deputados, que algumas lacunas encontrareis nas informações que venho de ministrar-vos; elas, porém, serão prontamente preenchidas desde que o soliciteis – e dando-vos disto perfeita segurança, termino saudando-vos cordialmente e agradecendo o franco apoio que tendes prestado ao meu governo.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1916, 95º. da Independência e 28º. da República.

MANOEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

ANEXOS

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1915

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Fixada</i>	<i>Paga</i>	<i>Maior Despesa</i>	<i>Menor Despesa</i>
Lei n. 657 de 10 de Novembro de 1914				
Governo do Estado	21:500\$000	20:163\$500	-----	1:336\$700
Secretaria do Governo	63:300\$000	80:420\$092	17:120\$092	-----
Biblioteca Pública	6:020\$000	5:548\$248	-----	478\$752
Representação do Estado	51:600\$000	51:929\$732	1:329\$732	-----
Tesouro do Estado	56:600\$000	58:694\$851	-----	1:105\$149

Estações Arrecadadoras	251:400\$000	351:217\$401	99:817\$401	-----
Junta Comercial	5:800\$000	3:799\$986	-----	\$014
Instrução Pública	478:480\$000	467:314\$757	-----	10:971\$243
Saúde Pública	15:773\$600	29:845\$291	14:071\$091	-----
Justiça Pública	235:170\$000	237:700\$000	2:540\$528	-----
Segurança Pública	25:964\$000	26:727\$476	763\$476	-----
Prisões Públicas	41:220\$000	37:938\$940	-----	3:281\$960
Corpo de Polícia	381:522\$000	387:959\$672	6:437\$672	-----
Pessoal Inativo	160:500\$000	157:887\$142	-----	2:680\$918
Obras Públicas	49:820\$000	14:876\$230	-----	34:943\$761
Despesas diversas	87:360\$000	119:999\$574	32:630\$574	-----
Créditos especiais	529:091\$930	718:237\$901	189:145\$971	-----
	2.461:395\$590	2.770:470\$230	363:866\$137	54:791\$497

[...]

Contadoria do Tesouro do Estado de Sergipe, 31 de Julho de 1916. *Gileno Freire de Oliveira*, 3º. Escriturário – Visto. *Isaac Lima*.

1917

MENSAGEM

DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO PRESIDENTE DO ESTADO GENERAL MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO EM 7 DE SETEMBRO DE 1917 AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª. LEGISLATURA

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

De conformidade com o preceito constitucional e em perfeita harmonia com a minha satisfação, pela terceira vez volto à presença do Poder Legislativo em solene reunião, hoje, em que vai encetar os trabalhos da 1ª. Sessão Ordinária da 13ª. Legislatura, com o fim de dar-lhe conta dos negócios públicos, relatar o que de mais importante houve no último ano decorrido e até agora, e lembrar as medidas que mais interessem o bem público. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Esse importante departamento de administração sob a direção competente e esforçada do Dr. Helvécio de Andrade, continua a ser objeto de especial atenção do Governo.

Para o seu desenvolvimento não têm sido poupados esforços que se patenteiam na remodelação das escolas, na construção de Grupos Escolares, na disseminação de Escolas Isoladas e no desenvolvimento da frequência escolar.

Grupos Escolares

No dia 8 de Julho foi inaugurado o Grupo Escolar “Barão de Maroim”, construído sob a direção do ilustre Engenheiro 1º. Tenente Firmo Freire do Nascimento com todo o rigor pedagógico e arquitetônico, constituindo com isso um dos belos edifícios da nossa Capital.

Para a construção aproveitei os alicerces do Asylo de N. S. da Pureza, em abandono há quase 30 anos e, considerando que o terreno em que foi edificado o novo Grupo pelo seu patrono, fora doado para a construção de um Asylo destinado a meninas órfãs desvalidas, resolvi, respeitando a generosa intenção do doador, pelo Decreto n. 653, de 3 do referido mês, que tal estabelecimento seja destinado exclusivamente a meninas e de preferência órfãs desvalidas às quais o Governo proporcionará os recursos necessários à frequência.

Esse novo Grupo já se acha funcionando com uma matrícula de 195 alunas e está provido de mobiliário americano e de abundante material necessário ao ensino moderno, pelo que é um estabelecimento que recomenda o nosso zelo pela instrução.

Ainda no corrente ano será Aracajú dotada com um outro Grupo Escolar em construção na Praça Pinheiro Machado e cuja iniciativa se deve a alguns distintos cavalheiros que, tendo obtido dos sócios sobreviventes do extinto Comício Agrícola, cessão do patrimônio ao mesmo pertencente, representado por quantias em depósito na Delegacia Fiscal e conseguido vários donativos, resolveram a construção de um estabelecimento destinado ao ensino noturno de adultos.

Já adiantadas as obras, os promotores da altruística ideia, não só para que mais rapidamente atingissem o seu objetivo, como também porque as proporções do edifício exigem fundos bastante elevados e cuja coleta, para o seu completo, não poderia deixar de ser demorada, resolveram fazer doação ao Governo das referidas obras, o que foi levado a efeito por escritura pública, na qual são fixadas as condições da doação, figurando entre essas, o destino único a ser dado ao edifício.

As obras recebidas foram no valor de 16:938\$456, tendo sido na doação incluída a importância de 1:394\$444, saldo das quantias arrecadadas para o dito fim.

Na justificável compreensão de que não somente a Capital, mas também o interior deve receber os benefícios supervenientes dos Grupos Escolares, resolvi a

edificação de mais dois destes produtivos núcleos de ensino, sendo um na Estância, a adiantada cidade do Sul e outro em Villanova, a industrial cidade banhada pelo S. Francisco.

Para essas construções foram adquiridas naquelas cidades em locais apropriados, as áreas necessárias e demolidos os velhos prédios que nelas existiam.

No Capítulo <<Obras Públicas>>, refiro mais detalhadamente o assunto.

Material escolar

A falta de material em nossas escolas era o maior óbice ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino popular.

Avultada cópia desse material e de mobiliário para a Escola Normal, Grupos e Escolas Isoladas, em grande parte já distribuída foi adquirida pelo Governo.

Foram recebidas 1.090 carteiras americanas duplas da fábrica E. H. Stafford Co de Chicago, sendo esperada mais 1.000 carteiras, das quais 500, antes do fim do presente ano e 500 nos primeiros meses do vindouro, completando assim a quantidade que era meu desejo introduzir.

Todo o mobiliário recebido veio acompanhado de relógios, mesas e cadeiras apropriadas para os Professores.

Por essa forma todos os nossos Grupos e grande parte das Escolas Isoladas ficam aparelhadas pedagogicamente para o seu perfeito funcionamento.

Podemos, pois, dizer como o Diretor da Instrução Pública em seu relatório recentemente apresentado:

<<A conhecida pobreza das nossas escolas pode ser considerada desaparecida, diante do que está feito e do que se prepara para o ano próximo.>>

Caixas Escolares

É uma criação do Regulamento oriundo de nossa reforma da instrução, as Caixas Escolares.

Acham-se em pleno funcionamento nesta Capital duas instituições de tal gênero – a Caixa Escolar General Valladão e a Caixa Escolar Rodrigues Doria –, aquela presidida pelo Dr. Deodato Maia e esta pelo Dr. Monteiro de Almeida, meus auxiliares de Governo.

A primeira, anexa ao Grupo “General Siqueira”, além de livros, papel e calçados, já distribuiu 264 uniformes escolares para alunos de ambos os sexos; a segunda, anexa ao Grupo Modelo, fundada há três meses apenas, já distribuiu 56 uniformes e livros e papel no valor de 36\$000.

Assim, ambas vão prestando valiosa assistência a meninos pobres e, conforme o seu alevantado fim, concorrendo eficazmente para o aumento da matrícula e da frequência dos Grupos a que são anexas.

Além dos donativos e mensalidades dos sócios, recebem as Caixas Escolares auxílio proveniente do Fundo Escolar instituído no Regulamento de 1911 e mantido no atual, e que não tinha a aplicação devida.

Movimento das Caixas Escolares

	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
Caixa Escolar <<General Valladão>> (desde a fundação até 31 de agosto último)	4:302\$280	4:171\$500
Caixa Escolar <<Rodrigues Doria>> (de 1º. de Junho a 31 de Agosto de 1916)	494\$000	494\$000

A Caixa Escolar “General Valladão” tem em depósito grande porção de fazendas e livros.

Ensino Noturno

O ensino noturno para adultos de ambos os sexos, também instituição do Regulamento de 1916, tem tido o mais completo êxito, pois a frequência das escolas noturnas há sido extraordinária.

Aracajú, S. Christovam e Estância foram as primeiras cidades que tiveram tais escolas, devendo ser instaladas outras nas cidades de Propriá e Villanova, também como aquelas, importantes centros industriais.

Ensino Primário

O Ensino Primário é ministrado por três Grupos Escolares, pela Escola Complementar, com duas sessões, uma para cada sexo e por 238 Escolas Isoladas, em um total de 258 classes, havendo, portanto, um aumento em relação ao ano passado de um Grupo Escolar, uma Escola Complementar e de 16 Escolas Isoladas, ou seja, 23 classes a mais. Das Escolas Isoladas, 67 são do sexo masculino, 62 do feminino e 115 do ensino misto; 232 são diurnas e noturnas.

Matrícula e frequência

Nos diversos Grupos e Escolas Isoladas, acham-se matriculados 9.555 alunos, com uma frequência média de 7.264, contra 8.524 matriculados e a frequência de 5.975 no ano findo, ou seja, um aumento de 1.031 na matrícula e 1.280 na frequência.

A estatística, pois revela um aumento de 12,69% na matrícula das nossas escolas e de 21,5% na frequência média, em confronto com o ano próximo findo, o que é um resultado animador. Tais algarismos podem ser assim desdobrados:

- Matrícula nos Grupos e Escola Complementar: 721 alunos;
- Frequência média 590 alunos, ou seja, a frequência média de 81,8;
- Matrícula nas Escolas Isoladas, 8.834 alunos;
- Frequência média: 6.674, ou seja, a frequência média de 75,5

DEMONSTRATIVO DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DOS GRUPOS ESCOLARES E DA ESCOLA COMPLEMENTAR

	<i>Matrícula</i>	<i>Frequência</i>
1916	488	382
1917	721	590
Aumento em 1917	288	208

ESCOLAS ISOLADAS

	<i>Matrícula</i>	<i>Frequência</i>
1916	8.086	5.593
1917	8.884	6.674
Aumento em 1917	748	1.081

No ano findo achavam-se matriculadas na Escola Normal 168 alunas das quais 34 concluíram o curso.

No corrente ano a matrícula é de 178 alunas com uma frequência média de 163.

Atheneu Sergipense

O Atheneu Sergipense continua a ser dirigido com muita competência e zelo pelo Dr. Aristides Fontes.

Já se acha esse estabelecimento fiscalizado pelo Conselho Superior do Ensino, tendo sido para esse fim nomeado Inspetor Federal o Dr. Octavio Oliveira.

A sua equiparação depende de pequena formalidade, qual é a distribuição das matérias do Curso Gymnasial por forma textualmente igual à do Collegio Pedro II.

É com satisfação que aqui consigno haver o Conselho Superior do Ensino, na apreciação que fez do relatório ultimamente apresentado pelo Inspetor Federal se manifestado com referências que recomendam o nosso Instituto de Ensino Secundário.

O mobiliário do Atheneu que era composto em sua totalidade de bancos velhos e antipedagógicos foi todo substituído por carteiras americanas recebidas no corrente ano.

Acham-se matriculados nos seus diversos cursos, 59 alunos.

Nos exames de preparatórios realizados no fim do ano passado, inscreveram-se 48 candidatos, tendo havido 6 aprovações *Distintas*, 42 *Plenas*, 62 *Simple*s, 64 reprovações e uma falta de comparecimento.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

[...]

A receita propriamente dita de 3.393:195\$078 excede à de 1915, até então a maior que se havia registrado, em rs. 478:147\$839.

Algumas considerações nesse sentido eu já havia enunciado quando vos dirigi a Mensagem com que iniciastes os trabalhos legislativos no ano passado.[...]

A importância de 3.711:672\$796 foi o montante da despesa geral no exercício último encerrado e de acordo com os seguintes títulos:

Governo do Estado.....	21:215\$800
Secretaria Geral.....	112:999\$630
Biblioteca Pública.....	5:940\$649
Representação do Estado.....	96:081\$295
Diretoria de Finanças.....	71:654\$684
Junta Comercial.....	5:799\$920
Estações Arrecadadoras.....	437:041\$337
Instrução Pública.....	517:339\$981
Saúde Pública.....	18:486\$312
Justiça Pública.....	237:308\$310
Segurança Pública.....	31:695\$158
Prisões Públicas.....	45:238\$808
Corpo Policial.....	415:937\$857
Pessoal Inativo.....	180:465\$872
Obras Públicas.....	653:990\$121
Despesas Diversas.....	263:341\$651
Créditos Especiais.....	392:980\$330
Total.....	3.507:517\$715

A despesa pelos créditos orçamentários excedeu à fixada ou foi-lhe inferior nesta conformidade:

	<i>Maior despesa</i>	<i>Menor despesa</i>
Governo do Estado	-----	2:284\$200
Secretaria Geral	33:699\$630	-----
Biblioteca Pública	-----	779\$331
Representação do Estado	41:381\$295	-----
Diretoria de Finanças	14:354\$684	-----
Junta Comercial	-----	0\$80
Estações Arrecadadoras	173:521\$337	-----
Instrução Pública	37:973\$981	-----

Saúde Pública	586\$312	-----
Justiça Pública	1:188\$310	-----
Segurança Pública	191\$158	-----
Prisões Públicas	7:118\$808	-----
Corpo Policial	21:817\$857	-----
Pessoal Inativo	25:870\$872	-----
Obras Públicas	429:642\$121	-----
Despesas Diversas	116:641\$651	-----
Créditos Especiais	-----	39:187\$670
	903:888\$016	42:251\$301

DESPESAS DIVERSAS: – Também excedeu ao crédito orçamentário de 146:700\$000 em rs. 116:641\$651, subindo a rs. 263:341\$654, explicadamente:

Com a aquisição de livros para a Biblioteca.....666\$350

Com o Instituto Histórico e Geográfico.....1:200\$000

[...]

PRÓPRIOS DO ESTADO

A relação dos próprios do Estado, inscreve-os com o valor de rs. 4.640:723\$400, ainda não incluído o belo edifício ultimamente construído na Avenida Barão do Rio Branco e no qual foi recentemente instalado o Grupo Escolar “Barão de Maroim”. Dentre eles, diversos estão em ruínas, outros com valor superior ao representado na relação, sendo, por isso, acreditável que o seu valor global seja aproximadamente o indicado.

ENSINO AGRÍCOLA

A Lei n. 728 de 7 de Novembro do ano findo autorizou a fundação de uma Escola de Agricultura nesta Capital. Mas, uma escola superior ou ainda uma escola média, além de importar em grande despesa, não corresponderá imediatamente às necessidades da nossa indústria agrícola que reclama soluções rápidas e de resultados imediatos.

Um aprendizado agrícola correspondendo a uma escola elementar de agricultura, no qual, ao lado do seu curso integral haja outros resumidos e essencialmente práticos, onde se ministrem ao agricultor as noções que particularmente interessem a sua atividade, eis o que nos convém.

Tão importante assunto merece a atenção do Poder Legislativo, e dele, em Mensagem especial, terei ocasião de tratar.

Quando adquirir a Fazenda da Ibura, no município do Socorro para a instalação de um dos campos de demonstração de que trata a citada Lei n. 728 e do Posto Zootécnico, visei também, devido à extensão da área da mesma Fazenda o seu

aproveitamento para localização do aprendizado, constituindo ela, por essa forma, a Fazenda Modelo do Estado.

A sua situação em próspera zona agrícola e criadora, à margem da via férrea que a põe em comunicação fácil e rápida com o norte e o sul do Estado, próxima a essa Capital, para onde tem também acesso por via fluvial, autoriza vantajosamente a tríplice aplicação ao imóvel adquirido. [...]

BIBLIOTECA PÚBLICA

Continua dirigindo esse estabelecimento o Sr. Epiphany da Fonseca Doria, seu antigo Diretor, cujo zelo e solicitude estão sobejamente provados.

O edifício onde funciona a Biblioteca, a despeito da solidez de seus alicerces e das precauções tomadas por ocasião de sua remodelação, já carece de alguns reparos.

Até o dia 31 de Dezembro, já possuía esse estabelecimento 7.264 obras em 11.522 volumes, exclusive um total de 7.060 folhetos que, com as obras, formam um total de 11.330.

Foi de 10.508 o número de visitas, sendo consultados 5.767 volumes.

As coleções existentes na Biblioteca, como de numismática, postais, cédulas de papel moeda, manuscritos originais, retratos, peças musicais, plantas e mapas geográficos, têm sido enriquecidas com valiosas ofertas.

Na conformidade da dotação orçamentária, foram compradas setenta e seis obras com cento e noventa e seis volumes, entre elas a coleção da *Revista do Direito* excelente repositório de doutrina e jurisprudência nacionais.

BIBLIOTECA DO DR. FELISBELLO FREIRE

Usando da autorização que me foi conferido pelo Artigo 2º. da Lei n. 702, de 17 de Julho de 1916, adquiri para a Biblioteca Pública pela quantia de 10:000\$000, que já foi paga, os livros e mais papéis pertencentes à biblioteca do nosso ilustre e falecido conterrâneo Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire.

A comissão por mim designada para catalogar e avaliar tais livros e papéis dissentiu na avaliação: dois dos membros avaliaram em 6:000\$000 e o terceiro em 10:000\$000. Considerando que se tratava de um ato que visava beneficiar a família de quem tanto lustre dera a sua terra, conformei-me com o voto divergente, convencido de que assim procedendo interpretava fielmente os nobres intuitos do Poder Legislativo ao decretar aquela beneficiadora Lei.

OBRAS PÚBLICAS

[...]

Importantes obras foram executadas pela respectiva Diretoria, de 31 de Julho do ano passado a 31 de Agosto findo, estando várias outras em andamento, ou em conclusão.

As seguintes são as de mais vulto:

GRUPO ESCOLAR BARÃO DE MAROIM – Todo o edifício, inclusive instalações de água e esgotos importou em 99:104\$ como se vê do seguinte

Resumo

Indenização aos herdeiros do Dr. Gumersindo Bessa.....	1:100\$000
Construção de muros.....	1:100\$966
Construção do Edifício.....	93:843\$096
Instalação de água.....	902\$710
Idem de esgotos.....	1:840\$450
Almoxarifado escolar.....	317\$125
Total.....	99:104\$347

GRUPO EM CONSTRUÇÃO NA PRAÇA PINHEIRO MACHADO –

Como Expus na parte relativa à instrução deve-se a cavalheiros de elevado espírito a iniciativa da construção de mais esse estabelecimento de ensino.

Feita a doação e recebidas as obras, o Governo deliberou continuá-las mediante concorrência pública tendo sido então escolhida a proposta apresentada pelo Coronel Firmino Muniz Barreto e Pedro de Sant’Anna que assinaram o contrato e estão continuando a construção.

Antes do fim do ano estará concluído o novo edifício, ficando assim a nossa Capital enriquecida com outro prédio escolar e um dos mais elegantes no gênero.

GRUPO ESCOLAR DE VILLANOVA – Para a construção desse Grupo foram adquiridos cinco prédios em vasto terreno e belo local, os quais foram demolidos e em breve estarão substituídos pelo novo estabelecimento de ensino.

A despesa com a aquisição daqueles cinco prédios importou em 4:085\$000, inclusive escrituras.

As obras estão sendo executadas pelo Engenheiro Augusto Antunes, com quem foram contratadas.

GRUPO ESCOLAR DA ESTÂNCIA – Resolvi fazer a construção desse Grupo, orçada em 45:000\$000, por intermédio da Intendência Municipal, para tal fim já autorizada pelo respectivo Conselho.

Pela compra do terreno e prédio antigo existente no local preferido, pagou o Estado a importância de 4:040\$000.

Cogita ainda o Governo da instalação de um Grupo na cidade de S. Christovão, para o que vai propor à União compra do antigo Palácio ali existente.

IMPrensa OFICIAL

A Imprensa Oficial do Estado reorganizada pelo Decreto n. 639 de 4 de Novembro de 1916, vai correspondendo tanto quanto possível aos reclamos do serviço para cuja execução foi instituída necessitando, entretanto, de um prédio que mais se adapte aos seus diversos departamentos para o seu melhor desenvolvimento. [...]

Preenchendo o fim para o qual foi reorganizada, a Imprensa Oficial forneceu no mesmo lapso de tempo obras às repartições públicas na seguinte proporção.

	1916 <i>2º. Semestre</i>	1917 <i>1º. Semestre</i>
Secretaria do Estado	9:624\$500	7:642\$000
Diretoria de Finanças	430\$000	256\$000
Recebedoria do Estado	912\$000	90\$000
Corpo Policial	280\$000	103\$000
Diretoria de Higiene	100\$000	105\$000
Inspetoria de Águas	\$	67\$000
Usina de Eletricidade	705\$000	405\$000
Atheneu Sergipense	168\$000	807\$000
Biblioteca Pública	243\$000	664\$000
Diretoria de Segurança	4:493\$000	455\$000
Instituto Histórico e Geográfico	2:200\$000	210\$000
Diretoria de Obras	\$	295\$000
Almoxarifado Geral	\$	240\$000
Escola Normal	\$	237\$000
Diretoria da Instrução	65\$000	990\$000
	19:280\$500	12:566\$000

[...]

Nas informações que vos venho de trazer, procurei, Senhores Deputados inteirar-vos de tudo quanto possa ser objeto de vossas deliberações; se de outras carecerdes não me demorarei de ministrá-las, assegurando-vos que me encontrareis inteiramente disposto a cooperar convosco na decretação das medidas que tenham por objetivo o engrandecimento de nossa terra.

Saúdo-vos efusivamente.

Palácio do Governo de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1917, 96°. da
Independência e 29°. da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

ANEXOS

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1916

Nº.	Natureza da Despesa	Orçada	Paga	Maior Despesa	Menor Despesa
<i>Artigo 1º. da Lei n. 700 de 16 de Novembro de 1915</i>					
1	Governo do Estado	23:500\$000	21:215\$000	-----	2:284\$200
2	Secretaria Geral do Estado	79:800\$000	112:999\$630	88:699\$030	-----
3	Biblioteca Pública	6:740\$000	5:940\$649	-----	770\$653
4	Representação do Estado	64:700\$000	96:081\$298	41:381\$245	-----
5	Diretoria de Finanças	57:300\$000	71:654\$689	14:554\$084	-----
6	Junta Comercial	5:800\$000	5:799\$920	-----	\$980
7	Estações Arrecadadoras	263:520\$000	437:041\$337	173:522\$337	-----
8	Instrução Pública	479:266\$000	517:339\$981	37:973\$981	-----
9	Saúde Pública	17:900\$000	18:480\$312	580\$312	-----
10	Justiça Pública	236:120\$000	237:308\$310	1:188\$310	-----
11	Segurança Pública	31:504\$000	31:695\$188	191\$158	-----
12	Prisões Públicas	38:120\$000	45:238\$808	7:118\$808	-----
13	Corpo Policial	394:120\$000	415:937\$887	21:817\$857	-----
14	Pessoal Inativo	154:595\$000	180:465\$872	25:870\$872	-----
15	Obras Públicas	224:448\$000	653:990\$121	429:542\$121	-----
16	Despesas Diversas	146:700\$000	265:341\$651	116:641\$651	-----
17	Créditos Especiais	482:168\$000	392:980\$330	-----	39:187\$670
		2.645:881\$000	3.507:517\$330	998:885\$016	42:251\$301
	Créditos extraordinários		23:410\$897		
	Movimento de Fundos: Empréstimos feitos aos Caixas de 1915.....		76:369\$184 100:000\$000		
	Pago ao Banco de Sergipe o empréstimo contraído....		<u>4:375\$000</u> 6.711:672\$796		
	Pago ao Banco de Sergipe selos e descontos do mesmo empréstimo.....		<u>1:380\$474</u>		
	Saldo que passa para o exercício de 1917.....		3.713:053\$270		

Contadoria, 17 de Abril de 1917 – O 2º. Escriurário, *Arnulpho Oliveira*. –
Visto. O Contador. *Antonio da Cruz Silva Filho*.

1918

MENSAGEM

**DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO
PRESIDENTE DO ESTADO MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO AO
INSTALAR-SE A 2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª. LEGISLATURA
EM 15 DE JULHO DE 1918**

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

É sempre com íntima satisfação que me dirijo aos legítimos mandatários do Povo Sergipano para ministrar-lhes informes sobre os negócios pertinentes ao Estado e pedir-lhes o valioso concurso de sua salutar interferência nos mesmos negócios, sem o que não poderá o Poder Executivo desempenhar satisfatoriamente a pesada tarefa que lhe incumbe. [...]

Acham-se concluídas as obras do Grupo Escolar da Praça Pinheiro Machado e do Asylo Rio Branco que serão inaugurados ainda no corrente mês.

O primeiro cujas obras foram começadas por iniciativa do “Correio de Aracajú” e apoio de distintos cavalheiros e terminadas pelo Governo, é um belo edifício levantada com todas as condições pedagógicas sob planos e fiscalização do competente 1º. Tenente Engenheiro Firmo Freire do Nascimento cujo nome se acha ligado a quase todas as nossas principais construções escolares; o segundo, a cujo serviço este sempre a dedicação incansável do Desembargador Simeão Sobral; é um edifício de vastas e confortáveis proporções para o seu altruístico fim, que vem preencher uma falta grandemente notada em nossa Capital.

-.-.-.-.-..

Desde 1º. de Janeiro último passou ao domínio do Estado, em virtude de Resolução do Governo Federal, o Centro Agrícola, até então mantido pela União e por ela fundado em terrenos que para esse fim lhe foram cedidos pelo Estado. Em virtude dessa transferência, por enquanto a título precário, pois, a definitiva depende ainda de expressa autorização do Legislativo Federal, teve o Governo de providenciar para o custeio e administração do mesmo Centro, expedindo os Decretos n. 662 de 30 do referido mês, e n. 667 de 14 de Março, o primeiro que abriu o crédito extraordinário de 8:000\$000 para o custeio e o segundo que fixou o pessoal e respectiva despesa.

Convindo que seja determinada a aplicação que se deva dar a esse estabelecimento que, infelizmente não atingiu seu objetivo, submeto o assunto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

-.-.-.-.-..

Senhores Deputados:

Estou certo de que, com as luzes do vosso saber e da vossa experiência, deliberareis, não só sobre os assuntos que motivaram a vossa convocação extraordinária, como também sobre outros de que possais tomar conhecimento sem infringir o nosso Estatuto Constitucional; e, alentado pela esperança de que ainda agora, quase que ao terminar o meu mandato, não me faltarão o apoio e a solidariedade com que o Poder Legislativo me tem distinguido em cerca de quatro anos de ininterrupto exercício das funções governamentais, apresento-vos minhas efusivas.

SAUDAÇÕES.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, em 15 de Julho de 1918.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

MENSAGEM

DIRIGIDA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE PELO PRESIDENTE DO ESTADO MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO EM 7 DE SETEMBRO DE 1918 AO INSTALAR-SE A 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª. LEGISLATURA

Senhores Deputados à Assembleia Legislativa.

Pela quarta vez, venho perante o Poder que representais cumprir a honrosa missão de esclarecer-vos sobre a minha administração e seus efeitos como Poder Executivo, durante o ano decorrido, desde a última Reunião Ordinária dessa Ilustre Assembleia.

Antes disto, porém, e por justa deferência, tenho a satisfação de comunicar-vos que no meu governo mantive, como continuo a manter as melhores relações com o Governo da União, sem discrepância na harmonia, cordialidade e consideração que tanto valem para a causa pública. Não são outras as impressões que vos transmito da leal cordialidade e amistosa polidez com que sempre me entendi com os Governos dos Estados Brasileiros. [...]

A difusão do ensino, o incremento à lavoura, a fiscalização das rendas, os melhoramentos materiais, foram das minhas principais preocupações e aí ficam mais valiosos do que dantes em nosso Estado.

A perfeita harmonia de vistas entre os Poderes Legislativo e Executivo muito concorreu para esse notável resultado e, por isso, com as Leis com que aparelhastes a administração, vos deveis regozijar pelos efeitos de vossa clarividência.

No correr da leitura desta Mensagem, última no quatriênio em que tive a felicidade de dirigir os destinos de nossa terra, ides ver nas minudências relatadas, como governei o Estado e como apliquei as suas rendas. [...]

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Em nenhuma época do regime monárquico, em nenhum período governamental desde que Sergipe se constituiu um dos Estados da Federação Brasileira, nunca foram as suas condições financeiras tão auspiciosas, tão prósperas como na atualidade, não sendo de surpreender esse resultado em vista da elevação gradual de suas rendas, ano a ano no triênio último. [...]

-.---.--.

Se se compararem os valores da arrecadação no último triênio, mais se confirma a demonstração do desenvolvimento da riqueza pública:

No ano de 1915 as rendas foram de.....	2.915:047\$239
No ano de 1916 as rendas foram de.....	3.393:195\$078
No ano de 1915 as rendas foram de.....	4.032:424\$053

A despesa fixada no orçamento foi assim classificada:

Ordinária.....	2.617:932\$175
Especial.....	<u>365:084\$000</u>
No valor de.....	2.983:016\$175

A que efetivamente se realizou discrimina-se pela seguinte forma:

Ordinária.....	3.629:776\$932
Especial.....	436:620\$724
Créditos extraordinários.....	82:190\$000
Pagamento ao Banco de Sergipe.....	<u>63:320\$000</u>
Total.....	4.211:907\$656

tendo sido efetuada segundo as verbas do orçamento da forma seguinte:

Representação do Estado.....	57:636\$272
Governo do Estado.....	28:873\$080
Secretaria Geral.....	70:980\$061

Biblioteca Pública.....	8:240\$000
Diretoria de Finanças.....	87:034\$701
Estações Arrecadadoras.....	460:737\$657
Almoxarifado Geral.....	8:102\$020
Junta Comercial.....	5:809\$120
Instrução Pública.....	465:177\$715
Atheneu Sergipense.....	142:562\$820
Saúde Pública.....	27:267\$411
Justiça Pública.....	240:035\$554
Segurança Pública.....	39:244\$408
Prisões Públicas.....	50:063\$140
Corpo Policial.....	450:104\$132
Secção da Guarda Civil.....	30:375\$015
Pessoal Inativo.....	192:604\$274
Obras Públicas.....	590:438\$467
Inspetoria de Águas, Esgotos e Horto Botânico.....	192:100\$926
Usina de Eletricidade.....	132:484\$498
Imprensa Oficial.....	76:372\$515
Despesas diversas.....	267:518\$094
Créditos especiais.....	436:620\$724
Créditos extraordinários.....	82:190\$610
Operações de créditos.....	<u>63:320\$000</u>
Total.....	4.211:908\$266

PRÓPRIOS ESTADUAIS

O seu valor atual representa a importância de 4.759:354\$636, achando-se inscritos os existentes nesta Capital com o valor de 4.549:808\$636, não incluídos ainda o Palacete – Grupo “General Valladão”, o Entrepasto Estadual, o Posto de Assistência Pública, a Agência Fiscal de Propriá e o antigo Palácio de S. Christovam, e são eles:
[...]

Palacete da Biblioteca Pública.....	120:000\$000
Palacete da Escola Normal.....	236:000\$000
Palacete do Grupo “Barão de Maroim”.....	92:944\$636
Palacete do Grupo “General Siqueira”.....	193:000\$000
Palacete do Grupo “General Valladão”.....	\$.....
Prédio do Atheneu Sergipense.....	50:000\$000

[...]

A despesa efetuada, aparentemente excessiva obedeceu, entretanto, aos trâmites legais. É preciso notar que nela estão incluídas verbas que dependem exclusivamente da maior ou menor arrecadação como sejam, as percentagens que percebem os empregados arrecadadores que no primeiro semestre absorveram quase o total do crédito votado para

todo o exercício, pois, tendo sido a fixação de 262:000\$000, só no 1º. semestre foram despendidos 228:751\$010 e a importância de 329:709\$294, da qual 343:423\$954, representam apenas aplicação no 1º. semestre findo e verba que ficou integrada no patrimônio do Estado e constituída pela construção ou compra dos seguintes prédios e terrenos, dos quais alguns de grande valor:

Entrepasto do Estado.....	216:075\$986
Grupo Escolar “General Valladão”.....	93:871\$668
Edifício e material para o Posto de Assistência.....	23:101\$800
Terreno do Grupo Escolar de Villanova.....	4:334\$500
Terreno para o Grupo Escolar de Estância.....	4:040\$000
Antigo Palácio de S. Christovam.....	<u>2:000\$000</u>
Total.....	343:423\$054

[...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

É sempre com o maior desvanecimento que me refiro a esse ramo da administração para cujo desenvolvimento não se devem medir sacrifícios, pois, gastar com esse importante serviço – <o maior dos serviços> – <não é gastar, é ganhar>, como bem disse um ilustre estadista em memorável discurso proferido em S. Paulo.

É para o seu desenvolvimento, mercê do apoio que me têm prestado os Senhores Deputados, não hei poupado esforços como se vê dos significativos algarismos abaixo.

GRUPOS ESCOLARES

Em minha Mensagem apresentada faz hoje um ano, comunicava ao Poder Legislativo a inauguração do Grupo Escolar “Barão de Maroim”, hoje tenho a satisfação de comunicar a inauguração, em 1º. do corrente do Grupo Escolar “General Valladão”, sito à Praça Pinheiro Machado, cuja construção, iniciada por subscrição aberta e ativada pelo <Correio de Aracajú>, doadas as obras começadas, ao Governo, foi por ele concluídas.

Esse Grupo funciona em dois turnos de quatro classes cada um e nele está incluída também a Escola Complementar, seção para o sexo masculino.

Ainda em minha administração será a instrução pública enriquecida com um outro Grupo Escolar que se denominará “Coelho e Campos” em homenagem ao ilustre Sergipano, Ministro José Luiz Coelho e Campos que tanto honra Sergipe no Supremo Tribunal Federal que para tal fim doou ao Estado um confortável prédio, na cidade da Capella, o qual está passando pelas necessárias adaptações e adiantada já vai a construção do Grupo Escolar de Villanova, cujas obras foram contratadas com o

industrial da mesma cidade, Dr. Augusto Cesar Antunes, devendo ser inaugurado ainda no corrente ano.

Em seguida a essas serão dotadas de iguais núcleos de ensino as cidades de São Christovam, para cujo fim o Governo adquiriu o antigo Palácio nela existente, e de Estância, cujas obras serão em breve iniciadas.

MATERIAL ESCOLAR

Na primeira mensagem que tive a honra de apresentar a essa ilustre Assembleia dizia eu: <<É sensível a pobreza de nossas escolas em relação ao material escolar. Essa é mesmo uma das causas do retardamento do ensino, sendo, entre nós até o seu grande mal, como salienta o Diretor da Instrução em seu relatório.

Hoje esse mal está em grande parte desaparecido, pois, para atender o reclamo do ensino foi recebida quantidade apreciável de mobiliário americano diretamente dos Estados Unidos, além de copioso material pedagógico o que nos permitiu mobiliar convenientemente oitenta e três Escolas Isoladas, a Escola Complementar e o Grupo Escolar Barão de Maroim.

Das oitenta e três Escolas Isoladas, quarenta e sete são situadas nesta Capital e nas cidades da Estância, Capella, Larangeiras, Maroim, Propriá, Riachuelo, São Christovam e Villanova, seis nas vilas de Itaporanga, Nossa Senhora das Dôres, Socorro e Divina Pastora e vinte e sete são as dos povoados Telha, Santa Izabel (subúrbios da Capital), Ribeira, Santa Cruz (município da Capella), São Pedro, Miranda, Pedras, Taboleiro, Angás, Tamanduá (município da Capella), Flechas, Machado, Mussuca, Taboquinha, Caetetú, Tamanduá (município do Aquidaban), Tanque Verde, Roque Mendes, Central, Sítio do Meio (município do Riachuelo), Mosqueiro, Pedreiras, Pedrinhas, Calumby, Santa Cruz (município de S. Paulo), Água Bonita, Sobrado e duas noturnas nesta Capital e uma em São Christovam.

Foi ainda distribuído material avulso por 16 outras escolas que não o possuíam e cedido à Escola Regimental do 41º. de Caçadores, estacionado nesta Capital, e a três mantidas pela Liga Contra o Analfabetismo, nesta Capital, o material preciso.

Espera o Governo mais 600 carteiras americanas da fábrica fornecedora ao Estado, as quais há muito já deveriam ter sido recebidas se não fossem as dificuldades atuais de transporte.

Destas, 120 destinam-se ao Grupo Escolar “General Valladão”, provisoriamente provido com o material do Grupo Escolar “General Siqueira” que continua a funcionar

no Grupo Modelo, em vista de o respectivo prédio achar-se ainda servindo de Palácio do Governo.

ENSINO PRIMÁRIO

Funcionam no Estado três Grupos Escolares, a Escola Complementar e 252 Escolas Isoladas num total de 272 classes, ou seja um aumento de 14 Escolas Isoladas em relação ao ano findo, não compreendido o Grupo Escolar “General Valladão”, recentemente inaugurado.

Em 1914 quando assumi o Governo, existiam 226 Escolas Isoladas, 2 Grupos Escolares e a Escola Singular anexa ao Grupo Modelo, num total de 239 classes, havendo, portanto, um aumento de 26 Escolas Isoladas, dois Grupos e da Escola Complementar, num total de 41 classes, compreendido aquele Grupo.

Das Escolas Isoladas, 65 são do sexo masculino, 63 do feminino e 122 de ensino misto; 245 diurnas e sete noturnas.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Nos Grupos e Escola Complementar e Isoladas, acham-se matriculadas 9.432 alunos, dos quais 731 naqueles e 8.081 nestas. A frequência média geral é de 7.478 alunos contra 7.264 em 1916.

CAIXAS ESCOLARES

Continuam funcionando regularmente as Caixas Escolares “General Valladão” e “Rodrigues Doria”; a primeira anexa ao Grupo “General Siqueira” e presidida pelo Coronel José Silvério dos Santos, digno Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, e esta anexa ao Grupo Modelo e presidida pelo Dr. Monteiro de Almeida, Secretário Geral.

A Caixa Escolar “General Valladão” distribuiu no corrente ano, 262 uniformes a alunos dos dois sexos e a “Rodrigues Dória” 125, além de calçado, papel, pena, livros, etc..

Duas outras Caixas foram fundadas, mas, ainda não satisfizeram o disposto no Artigo 161, do Decreto n. 630 de 1916.

MOVIMENTO DAS CAIXAS ESCOLARES – 1918

	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>	<i>Saldo</i>
Caixa Escolar “General Valladão”	9:099\$695	3:640\$940	5:452\$735
Caixa Escolar “Rodrigues Doria”	4:230\$240	1:246\$400	2:983\$840

ESCOLA NORMAL

A Escola Normal, sob a direção do Dr. Helvécio de Andrade que com autoridade e zelo dirige o Departamento da Instrução Pública, continua a funcionar regularmente.

A matrícula que se eleva anualmente foi no corrente ano de 185 alunas, tendo sido diplomadas 19 no ano findo.

ATHENEU SERGIPÉNSE

Esse estabelecimento já equiparado ao Collegio Pedro II por Ato do Ministro do Interior funciona regularmente sob a competente direção do Dr. Aristides Fontes.

Nos diversos cursos acham-se matriculados 89 alunos, ou seja, mais 40 alunos do que no ano passado, o que significa que ao nosso instituto de Ensino Secundário volta novamente a confiança que havia perdido pelo abandono em que esteve e, em que o encontrei, como já tive ocasião de informar aos Senhores Deputados.

Nos exames finais procedidos no último ano letivo inscreveram-se 312 examinandos, havendo 195 aprovações, 114 reprovações e 3 faltas de comparecimento.

DIRETORIA DE OBRAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E VIAÇÃO

Foram as seguintes as obras realizadas de 1º. de Julho de 1917 a 30 de Junho do ano corrente, por administração ou sob a fiscalização da Diretoria de Obras Públicas que continua tendo à frente de seus serviços o competente e criterioso Engenheiro Manuel Porfírio de Britto.

CAPITAL

GRUPO ESCOLAR “BARÃO DE MAROIM” – (Conclusão) – administrativamente sob a direção imediata do Engenheiro Firmo Freire.

GRUPO ESCOLAR “GENERAL VALLADÃO” – Começado por iniciativa particular e oferecido ao Estado que o concluiu mediante contrato com o Coronel Firmino Muniz Barretto e Pedro Carlos de Sant’Anna.

VILLANOVA

Construção de um Grupo Escolar contratada com o Engenheiro Augusto Cesar Antunes, devendo ainda ficar concluída até o fim deste ano.

CAPELLA

GRUPO ESCOLAR – Estão sendo feitos os devidos reparos no prédio doado pelo Exm. Snr. Ministro José Luiz Coelho e Campos, destinado a estabelecimento de um Grupo Escolar que terá o nome do benemérito doador. As obras deverão estar concluídas por estes dias. [...]

Além das obras enumeradas acima, foram executadas durante meu período governamental mais as seguintes:

SECRETARIA DO GOVERNO – Asseio, pintura e obras de adaptação do edifício do Grupo Escolar “General Siqueira”, para Secretaria e Gabinete de despachos do Governo até conclusão das reformas do antigo Palácio Presidencial.

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, ESCOLA NORMAL E GRUPOS ESCOLARES ANEXOS – Obras de segurança e conservação. Asseio geral. Acréscimo de compartimentos necessários.

BIBLIOTECA PÚBLICA – Reforma completa em todo porão que era inabitável, tornando-o habitável e apto para um grande depósito ou arquivo. Fatura de armários especiais para esse arquivo. Assentamento de uma escada de ferro em espiral, comunicando internamente todos os compartimentos do prédio a partir do porão. Asseio geral, ficando o edifício bastante higiênico.

ATHENEU SERGIPENSE – Asseio geral, obras de saneamento, ligação à rede de esgotos, fazendo-se os compartimentos indispensáveis, separadamente para alunos dos dois sexos e Professores.

IMPrensa OFICIAL

O movimento da Imprensa Oficial vem sendo o mais crescente e o mais progressista.

Repartição que se incumbe de prover as necessidades de todos os ramos do serviço público, ela se tem desencarregado das encomendas que lhe são dirigidas com presteza e correção.

VALOR DISCRIMINADO DAS OBRAS FEITAS PARA AS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO

	1917 2º. semestre	1918 1º. Semestre
Secretaria do Estado	6:808\$000	8:640\$000
Recebedoria Estadual	955\$000	96\$000
Usina de Eletricidade	677\$500	100\$000
Diretoria de Segurança	360\$000	625\$000
Diretoria da Instrução Pública	303\$000	693\$000
Corpo Policial	300\$000	472\$000
Instituto Histórico e Geográfico	240\$000	\$
Inspetoria de Águas	238\$000	3\$000
Diretoria de Finanças	230\$000	342\$000
Diretoria de Higiene	170\$000	15\$000
Posto Zootécnico da Ibura	\$	30\$000
Diretoria de Ohrs Públicas	\$	40\$000
Assistência Pública	\$	25\$000
Tribunal da Relação	\$	1:200\$000
Almoxarifado Geral	\$	80\$000

[...]

BIBLIOTECA PÚBLICA

Continua a ser enriquecida com obras de valor a nossa Biblioteca Pública que com muito zelo é dirigida pelo Sr. Epiphanyo Doria.

A Biblioteca que pertenceu ao saudoso patrício Dr. Sylvio Romero que vai ser adquirida pelo Governo, conforme autorização contida na Lei n. 746 de 16 de Novembro de 1917, aumentará as suas coleções emparelhando com as de Gumersindo Bessa e Felisbello Freire , também adquiridas pelo Estado.

O número de visitas a esse nosso estabelecimento foi no ano findo de 8.455, sendo consultados 8.905 volumes. [...]

Senhores Deputados:

Pouco falta, menos de cinquenta dias para que a melindrosa e confiante delegação de que me investiu o povo Sergipano chegue ao seu termo. [...]

E, terminando, apresento aos Senhores Deputados, como lídimos representantes do Povo Sergipano, os protestos de minha inexprimível gratidão pelas reiteradas provas de confiança com que esse Povo miniamente generoso me tem distinguido.

Saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1918, 30º. da República.

MANUEL P. DE OLIVEIRA VALLADÃO

ANEXOS

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOURO DO ESTADO DE SERGIPE EM 1917

<i>Título das Despesas</i>	<i>Fixada</i>	<i>Paga</i>	<i>Maior Despesa</i>	<i>Menor Despesa</i>
Lei n. 729 de 16 de Novembro de 1916				
Representação do Estado	6:100\$000	57:636\$272	1:536\$272	-----
Governo do Estado	29:620\$000	24:873\$086	-----	4:746\$914
Secretaria Geral do Estado	65:630\$000	70:986\$661	5:356\$661	-----
Biblioteca Pública	8:540\$000	8:240\$600	-----	299\$400
Diretoria de Finanças	95:700\$000	97:034\$701	1:334\$701	-----
Estações Arrecadoras	265:900\$000	460:737\$657	194:837\$657	-----
Almoxarifado				

Central	10:080\$000	8:209\$020	-----	1:870\$980
Junta Comercial	5:800\$000	5:809\$920	9\$920	-----
Instrução Pública	504:471\$000	465:677\$715	-----	38:793\$285
Atheneu Sergipense	144:619\$316	142:562\$866	-----	2:056\$450
Saúde Pública	22:200\$000	27\$267\$411	5:067\$411	-----
Justiça Pública	246:790\$000	240:035\$554	-----	6:754\$446
Segurança Pública	37:540\$000	39:244\$408	1:704\$408	-----
Prisões Públicas	41:354\$000	50:063\$140	8:709\$140	-----
Corpo Policial	424\$140\$000	450:104\$132	29:964\$132	-----
Secção da Guarda Civil	21:000\$000	30:375\$015	9:375\$015	-----
Pessoal Inativo	194:047\$859	193:004\$274	-----	2:043\$585
Obras Públicas	79:860\$000	590:578\$467	510:578\$467	-----
Inspetoria de Águas, Esgotos e Horto Botânico	101:120\$000	192:100\$926	90:980\$926	-----
Usina de Eletricidade	114:5290\$000	132:484\$498	17:964\$498	-----
Imprensa Oficial	45:000\$000	76:372\$515	31:372\$515	-----
Despesas Diversas	103:900\$000	267:518\$094	163:618\$094	-----
Créditos especiais	365:084\$000	436:620\$724	71:536\$724	-----
	2.983:016\$175	4.066:397\$656	1.139:946\$541	56:565\$060
Créditos extraordinários	-----	82:190\$610	-----	-----
Movimento de Fundos	-----	212:537\$718	-----	-----
Operações de créditos	-----	63:320\$000	-----	-----
Saldo que passa para o exercício de 1918	-----	8:558\$543	-----	-----
	-----	4.433:004\$527	-----	-----

Contadoria da Diretoria de Finanças, 19 de Julho de 1918. – O Escriurário,
Arnulpho Oliveira – Visto. O Contador, *Antonio da Cruz Silva Filho*.

1919

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1919 AO INSTALAR-SE A 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª. LEGISLATURA PELO CORONEL DR. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO PRESIDENTE DO ESTADO

Senhores Deputados.

Cheio das mais confortadoras esperanças, repositório que são da fé que mantenho viva e cada vez mais cultuada, da grandeza e prosperidade de Sergipe, pelo exercício da prática do bem, em que se devem concentrar o esforço de cada um de seus

filhos que desejam sinceramente o seu progresso, venho, em obediência ao preceito do Artigo 39, n. IV da Constituição, dar-vos conta do que hei feito no período governamental que se iniciou com a minha ascensão ao supremo posto do Estado a 24 de Outubro do ano passado. [...]

A vós, pois, me dirijo com a maior clareza, como o exigem o interesse público e a marcha dos negócios do Estado, e, ainda, com a franqueza própria dos meus atos e ações.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

É com a mais viva satisfação que vos falo da situação financeira do nosso Estado. Na Mensagem que o meu ilustre antecessor apresentou a essa distinta Assembleia em 1918, assinalou S. Exc. <<que em nenhuma época do regimen nonarchico, em nenhum período governamental desde que Sergipe se constituiu um dos Estados da Federação Brasileira, nunca foram as suas condições financeiras tão auspiciosas, tão prosperas, como na actualidade, não sendo de surprehender esse resultado em vista da elevação gradual das suas rendas, anno a anno, no triennio ultimo.>>

Realmente, as rendas crescem propiciando à administração pública ensejo para a realização dos melhoramentos que se vão já tornando inadiáveis em nosso Estado.[...]

A despesa geral do Estado foi do seguinte modo efetuada:

Representação do Estado.....	95:111\$238
Governo do Estado.....	29:640\$009
Secretaria Geral do Estado.....	91:002\$893
Biblioteca Pública.....	11:590\$644
Diretoria de Finanças.....	96:581\$618
Almoxarifado Geral.....	48:924\$828
Estações Arrecadadoras.....	537:819\$036
Junta Comercial.....	5:630\$882
Instrução Pública.....	638:611\$654
Higiene e Saúde Pública.....	33:780\$809
Justiça Pública.....	245:347\$348
Segurança Pública.....	42:552\$719
Secção da Guarda Civil.....	46:535\$845
Prisões Públicas.....	53:288\$032
Corpo Policial.....	505:717\$856
Pessoal Inativo.....	208:345\$263
Imprensa Oficial.....	95:870\$238
Obras Públicas.....	27:341\$971
Usina de Eletricidade.....	157:417\$233

Inspetoria de Águas, E. e Horto Botânico.....	258:213	\$728
Posto Zootécnico de Ibura.....	30:004	\$701
Despesas diversas.....	442:715	\$308
Créditos especiais.....	1.194:562	\$632
Créditos extraordinários.....	<u>118:705</u>	<u>\$939</u>
Total.....	5.015.312	\$424

PRÓPRIOS ESTADUAIS

O valor atual dos próprios estaduais representa a importância de 5.012:779\$960, achando-se inscritos os existentes nesta Capital com o valor de 4.502:854\$890, não incluídos ainda o Palácio do Governo e o Entrepasto Estadual; e os do interior com o valor de 509:925\$070, como se verifica do Anexo a esta Mensagem, não incluídos ainda o Grupo Escolar “Coelho e Campos”, da cidade da Capella e os Grupos Escolares das cidades da Estância e Villanova.

O valor desses próprios que era no ano anterior de 4.759:354\$636, elevou-se, assim, de 253:425\$324, entrando nesse cômputo os móveis, imóveis e semoventes da extinta Companhia Carris Urbanos, adquirido pela quantia de 225:000\$000, mas, excluída a quantia de 200:000\$000, com que figurava na relação do ano passado o Palácio do Governo, que atualmente subiu consideravelmente de valor em virtude das grandes obras que nele estão sendo realizadas.

.....

$$[\dots]$$

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

POSTO ZOOTÉCNICO – Este importante estabelecimento continua a ser fator importante do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos nossos rebanhos.

Instalado em terrenos bem rústicos e com os pequenos recursos de que dispõe, tem os seus serviços marcados regularmente, estando a sua direção entregue a funcionários inteligentes e desejosos de trabalhar, sendo seu Diretor o competente Agrônomo José Constantino Gomes Ferreira.

Já existem culturas de diversas qualidades de forragens, bem como se vai tentando uma pequena lavoura de cereais e algodão, o que tem feito parte da renda do mesmo Posto.

Os nossos fazendeiros têm enviado com alguma frequência animais para o cruzamento com os reprodutores de raça de que o Posto dispõe, nas espécies bovina, muar, lanígera e suína. Diversos serviços veterinários têm sido executados

extraordinariamente pelo Posto já vacinando o gado nas diversas fazendas, já levando medicamentos para as mesmas visando a cura de algumas epizootias que se têm manifestado. [...]

É intuito meu a criação de um Patronato para Menores Abandonados e um para aprendizado agrícola, com o intuito de amparar crianças desvalidas, prestando-lhes os conhecimentos que podem ser ministrados em estabelecimento de tal natureza, preparando homens para o futuro, e aproveitando e dirigindo as energias úteis do Estado para o cultivo do seu solo, donde nos vem a grandeza e prosperidade. [...]

– A Secretaria Geral do Estado, por intermédio da Secção de Agricultura da Diretoria de Obras, tem feito distribuir sementes aos lavradores, gratuitamente, de acordo com os requerimentos dirigidos ao Governo. Serviço de elevado valor prático para a agricultura do Estado, tenho procurado movimentá-lo para que seja ele o mais amplo possível. As sementes distribuídas são de capim gordura, roxo e Jaraguá, feijão de diversas qualidades, trigo e arroz de diversas espécies.

– O mostruário das máquinas agrícolas está atualmente um pouco desfalcado, mas é meu intuito sorti-lo de maquinismos modernos com que o Governo possa satisfazer a grande procura dos nossos lavradores que os preferem pelas vantagens apreciáveis que o Estado lhes oferece, cedendo os aparelhos a pagamentos módicos.

CENTRO AGRÍCOLA – Em 1912 o Governo do Estado, em observância ao disposto no Artigo 4º., letra e, da Lei n. 602, de 23 de Novembro de 1911, baixou o Decreto n. 566, de 22 de Março, desapropriando o Engenho Quissaman, bem como adquiriu por compra as fazendas <<Bomfim>> e <<Palestina>> que, conjuntamente com a denominada <<Patrimonio>>, que já possuía, todas anexas, doou-as à União por escritura de 5 de Julho do referido ano, para esta instalar e manter um Centro Agrícola.

Efetivamente o Governo Federal ali instalou Centro, mantendo-o até Dezembro de 1917, quando resolveu passá-lo à posse do Estado, razão porque o Governo do Estado baixou os Decretos 662, de 30 de Janeiro de 1918 e 667, de 14 de Março do mesmo ano, abrindo crédito para o custeio do Centro e fixando o pessoal.

Por força do Artigo 90 da Lei Federal n. 3.674, de 7 de Janeiro do corrente ano, foi definitivamente, conforme a respectiva escritura lavrada em notas públicas, em vista do Ofício n. 1. 823, de 2 de Agosto último, da Procuradoria Fiscal da Fazenda Nacional ao Delegado Fiscal neste Estado, incorporando ao patrimônio do Estado, o indicado Centro, que está funcionando regularmente.

As terras que o constituem, têm uma área de 14.998.383^{m²}, sendo que o Patrimonio que já pertencia ao Estado, tem a área de 4.869.298^{m²}.

O <<Quissaman>>, que custou 25:000\$000, inclusive 3:000\$000 pelas benfeitorias do arrendatário quando foi desapropriado por força do Decreto n. 566, de 29 de Março de 1912, pelo preço de 10:000\$000, pelo qual foram, porém, pagos mais 12:000\$000 *ex-vi* do Decreto n. 661 de 24 de Julho de 1914[sic] **Lei**, tem a área de 6.653.986^{m²}; o <<Bomfim>>, que custou 10:000\$000, tem a área de 1.918.118^{m²}; <<Palestina>>, que custou 10:000\$000, tem a área de 1.556.981^{m²}.

Com a dispensa do respectivo Diretor em Comissão, Professor Adolpho Valladão, nomeei, por Ato n. 134, de 1º. de Julho do corrente ano, o Engenheiro Euler Coelho para dirigi-lo.

O Centro Agrícola tem seus serviços regularmente organizados, estando o material ali existente em sofrível estado de conservação.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Obra duradoura e sã não poderão fazer nunca os Governos cujo primeiro olhar não se volte para a instrução – a luz mais penetrante que lançar pode-se para um povo.

É de todas as gentes o dizer que homem analfabeto é homem morto para as conquistas da vida.

Sergipe com uma provável população de mais de 500.000 habitantes, despendendo uma verba de 725:717\$991 com esta importantíssima função pública, coloca-se em posto visível na frente com os que mais propugnam pela extinção do analfabetismo.

Não tem, força é dizer, um perfeito mecanismo produzindo o máximo da sua capacidade. Defeito, porém, não o é ter quota avultada de analfabetos, em se notando que os Estados onde é maior a renda e mais antiga a campanha organizada a esta chaga social, ainda apresentam uma percentagem de cegos o espírito de todo lastimável.

De muitos anos não data o progresso do Estado em matéria de instrução, e tempos muitos não conta a inauguração do primeiro Grupo Escolar.

Logo bem se infere disto que a obra operada em Sergipe é animadora e relativamente produtora.

Sendo uma obrigação de todo cidadão, mormente daqueles cujos ombros pesam responsabilidades vultuosas, o ser sincero e franco, falar vos devo, Senhores Deputados, com a mais absoluta e completa lealdade. Obrigação assim me impõe, além disto, a

razão de se colocar a instrução em primeiro plano nas intenções de meu Governo, atento o elevado papel que ela exerce na formação do sergipano e do brasileiro.

Arremessada pelas gloriosas conquistas da civilização, para o primeiro lugar das aspirações humanas, é ela o eixo a cujo redor gravitam todas as esperanças da Pátria, todas as aspirações dos brasileiros.

O ensino público no Estado, por meio dos cursos Ginásial, Integral, Normal e Comercial é ministrado no Atheneu Sergipense; na Escola Normal que forma Professoras; na Escola Complementar que faz a adaptação para o Curso Normal; nos Grupos Escolares e nas aulas isoladas na Capital. No interior do Estado: pelo Grupo “Coelho e Campos”, na cidade da Capella; por Professorado de 1^a, 2^a. e 3^a. Categorias nas cidades, vilas e povoados.

Atinge a 308 o número de Professores Públicos atualmente funcionando, assim distribuídos: Atheneu Sergipense, 25; Escola Normal, 16; Grupos da Capital e Escola Complementar, 27; Escolas Isoladas e subúrbios da Capital, 16; cidades, 58; vilas, 41; povoados, 125.

Há ainda 5 Professores Adjuntos no Atheneu; na Escola Normal, 8; nos diversos Grupos da Capital, 23.

A população escolar do Atheneu é de 88 alunos; a da Escola Normal, 182; a dos Grupos, de 940.

Além disto há também a Escola Regimental do Corpo Policial e, ainda os estabelecimentos federais: Escola de Aprendizes Artífices, Escola de Aprendizes Marinheiros e a aula regimental do 41^o. Batalhão de Caçadores.

Lugar saliente vem tomando na primeira linha do combate à ignorância a importante associação Liga Sergipense contra o Analfabetismo, a qual, já contando inaugurada sua quinta escola, muito promete no cumprimento do seu nobílico objetivo.

Quanto à estatística das Aulas Primárias do interior do Estado, há lamentável falta de informações, não nas fornecendo os Senhores Inspetores do Ensino, a quem cumpre, imediatamente, dar, não somente informes desta natureza, mas, ainda, àqueles que, interessando de perto ao ensino, sirvam ao desenvolvimento deste prodigioso veículo do progresso que é a instrução. Pode estimar-se, apesar de tudo, a matrícula global nas escolas do Estado em 7.509 alunos: 3.526 do sexo masculino e 3.983 do sexo feminino.

Pequena, em verdade, é esta cifra, mas o aperfeiçoamento sucessivo vai demonstrando que é crescente o amor às letras, e que avança o estímulo pelo estudo.

Medidas de caráter pronto, em ordem a estabelecer uma unidade no ensino, impõem-se visivelmente, e, em oportunidade mais propícia, vos direi da necessidade e do valor delas.

Os cuidados que mereceu a instrução por parte do meu ilustre antecessor, estão a exigir da administração o maior desvelo, o mais acentuado e profícuo carinho.

Mister, porém, é confessar que o ponto de vista do Governo necessita do seguro amparo do Professorado, em bem da coletividade.

O empenho a que me tenho votado, de conhecer os graus de avantajamento da instrução em nosso Estado, tem trazido ao meu espírito o conhecimento de sérios defeitos, muito graves e muito prejudiciais ao interesse superior do povo. Defeitos estes devem de ser eliminados em proveito do Estado e em benefício dos nossos patrícios, os cidadãos e mães de família de amanhã – carecedores desse precioso bem do corpo e do espírito, que é a instrução.

O nosso aparelho educativo está, assim, a reclamar medidas seguras e gerais, que o amparem de irregularidades, acautelando, ao mesmo tempo os interesses do Estado.

Preciso se torna que os sacrifícios feitos pelo erário público obtenham satisfatória compensação, em sendo proveitosos para a infância e para a mocidade.

A Escola Normal despacha todos os anos turmas bem regulares, pelo número, de alunas diplomadas; não pequena é a concorrência de aspirantes às Cadeiras do magistério.

De ano para ano, o Poder Legislativo, em harmonia de vistas com o Executivo, dota o Estado com a criação de diversas Cadeiras, no nobre e grandioso propósito de disseminar o ensino; entretanto, este gesto alevantado, esse superior desejo do Poder Público, de elevar as proporções do ensino, não tem sido, infelizmente, bem compreendido, tão lealmente como o devera ser.

Com algumas exceções, as aspirantes a Cadeiras, uma vez asseguradas nos direitos que lhes confere a Lei, burlam os intuitos superiores da instrução e uma singular reação começa a operar-se nos frágeis espíritos dessas jovens, afeitas a um meio mais atraente e cada qual, mais bem aparelhada de elementos de que se socorrem, entram de tocar a tolerância, a piedade, os sentimentos de bondade, enfim; equando não cedem a estes rogos às autoridades, entra em jogo o recurso das licenças de favor, esgotando os prazos máximos da Lei; e nesse andar, vão por longos meses afora, consumindo a mor parte do tempo letivo, até que chegue o período de férias.

Destas, a maioria ministra um ou dois meses de ensino aos pequeninos seres a quem o Estado destina os benefícios do progresso, nas diferentes localidades.

Jamais se viu luta maior e mais desigual; ou os homens de Governo vão da resistência à grosseria, ou então, é o que se verifica, acabam vencidos, tolerando sempre, acarretando, também, aos ombros a responsabilidade de ter concorrido, com seu auxílio, para o abuso condenável.

Doutro lado, a vitaliciedade garantida ao Professorado no curto espaço de tempo que a Lei estabelece, é prejudicial, e não pode permanecer; uma nova regulamentação carece de ser adotada, quanto antes.

A verba despendida com a instrução é considerável, e demais não é que vos diga: – o ensino, mesmo na Capital, não corresponde ao esforço do Estado e aos bons desejos que, a respeito deste assunto momentoso e relevante, tem manifestado aos Governos de anos a esta parte, especialmente no último quadriênio.

Há a indeclinável necessidade de que uma compreensão patriótica anime estes funcionários para que desempenhem o papel de brasileiros com o interesse de prestar serviço ao Estado e ao País, se é que eles não julgam bastante obrigatório o contrato existente entre o Governo e o empregado.

A Capital é o ponto preferido e, ao que parece agradabilíssimo lhes seria poderem todas as escolas localizar-se em torno a Aracajú.

Paralelamente, os métodos de ensino, producentes é verdade, não são observados com o rigor devido, pela razão muito ponderosa de que o método intuitivo, ora posto em prática, foi lançado sem propaganda e sem um chamamento regular de Professoras à sua prática e à sua observância.

O serviço de fiscalização das Escolas Primárias compete aos Senhores Inspectores de Ensino, e para que ajuizais **possaes [sic]** do trabalho destes agentes do Governo, ponho aos vossos olhos o que, a respeito, diz em relatório o ilustre e enérgico Dr. Diretor da Instrução Pública:

<<Infelizmente, exm. Sr., bem longe ainda está do seu objectivo a nossa inspecção escolar. Pesa-me francamente confessal-o. Mas a verdade é que outra não podia ser a palavra desapaixonada de quem tem o dever de habilitar o Governo do exacto conhecimento da instrucção pública, cujo amparo e desenvolvimento elle sempre diz constituir uma das faces principaes de seu programma administrativo.

Assumindo o honroso posto, que hoje ocupo, procurei, para logo, nos relatórios e termos dos srs. inspetores, haurir os conhecimentos que desejava, para melhormente traçar uma norma na minha administração. Aborticia foi a minha tentativa. Desde muito que a inspecção era um capítulo morto, um ramo secco na Instrucção sergipana. Revivél-o, foi então o meu trabalho. E mercê do apoio do exm. Sr. Presidente do Estado, Ella se reencetou, embora a passo tardo e incerto, em um raio de pequena extensão.

Foi um despertar para o trabalho, reagindo contra a inércia que a ia, lento e lento, desacreditando.

Confio em que, ainda este anno se colha algum proveito nas visitas escolares realizadas pelos srs. inspetores.

Eis, no quadro abaixo, um breve informe das escolas inspecionadas até Junho:

Districto da capital – Inspector Antonio Xavier de Assis:

Escolas visitadas – 26

1º. Districto – Inspector dr. Edison Lacerda:

Escolas visitadas – 5

2º. Districto – Inspector dr. João Esteves da Silveira:

Escolas visitadas – 7

3º. Districto – Inspector dr. Ascendino Argollo:

Escolas visitadas – 6>>.

São palavras estas que merecem acolhidas não somente pelo seu valor, mas, também, pela grave revelação que encerram.

Pode agora, Srs. Deputados, em confronto o número de escolas de cada um desses aludidos Distritos e o número de visitas feitas, e mais completo tereis o quadro debuxado.

Ve-se bem, Srs. Representantes do povo, que não vos podem, pelo meu intermédio, ser ministrados, de pronto, informes a respeito dos mais minuciosos detalhes do Ensino Primário, pois que faltam os dados oriundos de quem, obrigado a consultar as necessidades das escolas, pode referir o resultado de suas observações.

No estabelecimento superior que é a Escola Normal, não há um método aplicado para todas as disciplinas, sendo que, até, em algumas delas, o critério regulamentar da

média foi posto a parte, fazendo-se a promoção da aluna pelo sistema de simpatia, como se observou por ocasião dos exames de 1918.

Nomeada uma comissão para isso averiguar, ficou constatada a promoção de alunas pelo simples bafejo da proteção de Professores, enquanto outras, com igual nota, foram mandadas repetir o ano.

Não fosse outro já o Diretor da Instrução e o ignóbil ardil teria vingado, o que vinha a significar a vitória do protecionismo contra a confiança das que cingiam às lições ministradas na Escola.

Assim, as tais alunas, elevadas por esse inqualificável procedimento, volveram à situação que lhes permitia o seu esforço desenvolvido dentro da Escola.

Manda a verdade dizer que aquele intuito de ensino adiantado que é o cadinho em que se deve apurar o tipo da futura educadora, não está preenchendo com a devida precisão o fim para que se dirige.

Todos os intuitos da instrução hoje em dia, seja qual for a sua natureza, voltam-se detidamente para o lado prático do ensino e procuram imprimir a seus cursos o timbre mais imediatamente eficaz que lhes seja possível.

Não é assim a nossa Escola.

O ensino de Trabalhos Manuais, que deveria constituir, senão para a futura Professora, mas, para a futura mãe de família um seguro ensinamento, ao invés de ser ministrado com esta intenção inquestionavelmente útil, limita-se ao simples manejo dos mais usados trabalhos, transmitidos em noções muitas vezes inferiores às que do lar já trazia a incipiente aluna.

Do outro lado contribui para o desânimo das discentes, o já mencionado critério censurável da simpatia sobrepujando o critério regulamentar da recompensa ao esforço e ao trabalho de cada uma.

Alguns outros ramos práticos do ensino atêm-se ali a mais rudimentar noção teórica, não permitindo à aluna, quando ao fim do 4º. ano deixa a Escola, o mais leve conhecimento daquilo que devera ser base segura de sua educação.

Antes que vos ocupe a atenção com o soerguimento de medidas de alcance mais avantajado, venho lembrar-vos necessidade, que julgo premente, de ser dado um Diretor à Escola Normal, e também ao Grupo Modelo, direções estas que desobrigarão a Diretoria da Instrução de duas das mais exigentes das múltiplas ocupações que hoje se lhe acarretam.

Destarte, ficarão estas unidades dotadas duma amplitude mais desenvolvida de ação, voltados seus Diretores para os serviços e progredimento delas, o que hoje não pode acontecer, conhecidas as inumeráveis responsabilidades do Diretor da Instrução que acumula estas funções todas.

Quando a cada um destes institutos não se dê um Diretor, pelo menos seja dado um para os dois.

Além da anomalia de, pela razão de acumular estas funções, ser o Diretor de tais estabelecimentos seu próprio fiscal, o que não é admissível, – ainda mais, são fortemente poderosas as razões de não poder um só funcionário gerir institutos de natureza a exigir o máximo cuidado e a maior preocupação, atendendo com o zelo que requerem tão complexos afazeres, a um sem número de negócios, qual mais digno de acurada atenção e apreço.

Assim, pois, necessária se impõe a criação dos cargos de Diretor da Escola Normal e do Grupo Modelo, com o que ficará a Diretoria da Instrução aparelhada a desenvolver seu âmbito de ação, podendo com largueza fiscalizar e superintender todos os serviços do ensino público. Estes agora são: a Secretaria, pessoal docente e pessoal discente da Escola Normal, Grupos Escolares, Escolas Isoladas, Escolas Particulares; correspondência, Congregações e Conselho Superior, além da fiscalização dos horários, métodos, médias, faltas e etc.

Dotados, deste modo, a Escola e o Grupo Modelo de Diretores, a função da Diretoria da Instrução fica colocada no seu verdadeiro lugar, que é o de superintender todos os departamentos do ensino, estes confiados a autoridades responsáveis pelo desempenho de seus deveres.

Muitos são os pontos vulneráveis que acusa este ramo da pública administração; este eu vos acabo de apontar, é, porém, o que se me afigura, no momento, precisando de ser logo encerrado.

-----.

O ensino no Atheneu Sergipense é ministrado, não somente pelo Curso Gymnasial, que é, por força da equiparação do estabelecimento ao Gymnasio Nacional, regido pelo Regulamento da União, mas também pelos cursos Normal, Integral e Commercial.

Esta complexidade de ensino num estabelecimento importa, decerto, numa improficuidade que a prática já demonstrou.

Uns dependendo de outros, como o Integral do Gymnasial, em todas as matérias; os outros tendo materiais que se aprendem em aulas de cursos diferentes; a escassez de

alunos para alguns desses cursos – eis o que se depreende ao encarar a disposição e o plano dos aludidos cursos.

Doutro lado, os Professores, cujas aulas são frequentadas pela totalidade de alunos de dada série dos quatro cursos, e outros que não contam alunos, pela razão de serem suas lições ministradas somente a quem alcança as últimas séries de alguns, e que, por isso, não têm trabalho algum.

Útil seria que se pudessem simplificar tão complexos tipos de ensino, dando ao estabelecimento uma feição compatível com o papel que lhe cabe desempenhar no evoluer da instrução no Estado.

Este Governo pensa razoável se conservem no Atheneu os docentes do Curso Gymnasial, aproveitando os excedentes em fim imediatamente produtivo ao ensino dos jovens sergipanos. E é tanto mais justa esta intenção, quanto mais compreensível se torna que a Congregação do Atheneu, composta de todos os docentes, quer do ensino estadual, quer do regido pela Lei Federal, emite opiniões a respeito de assuntos que se referem unicamente à parte Gymnasial, excedendo-se, portanto, na sua órbita de ação.

Oportuna ocasião chegará em que vos seja minuciosamente relatado o objetivo do Governo.

O edifício em que funciona o estabelecimento não dispõe das acomodações necessárias ao seu mister, muito embora reformas hajam sido feitas, tendentes a aproximá-lo dos intuitos a que serve.

Poucos salões para aula, compartimentos acanhados e um tanto distantes das prescrições pedagógicas e até mesmo das da higiene.

São estas Srs. Deputados, as palavras que vos tenho de falar a respeito da instrução do Estado, neste documento público. De mais espaço, porém, vos irei sugerindo medidas que a experiência aconselhar melhores para dar ao ensino em Sergipe o seu caráter eminentemente prático e producente, que tal é o intento que me anima.

Este Governo procurará transmitir-vos suas ideias, quanto ao molde em que será vazado o tipo uniforme da instrução – consultando, assim, os interesses do Estado e atentando no futuro dos Sergipanos; guiando-se pelas normas mais modernas postas em voga atualmente.

Sou do número dos que pensam que nada se deve negar à instrução.

DIRETORIA DE OBRAS

EDIFÍCIOS PÚBLICOS – O Estado ressentia-se bastante de edifícios para os seus múltiplos misteres.

Tenho procurado conservar os existentes, fazendo neles executar os reparos e consertos mais urgentes.

Na Biblioteca Pública foram feitos os serviços de revisão de toda a cobertura, bem como foram construídos mostradores.

Também foram feitos consertos na Escola Normal, Chefatura de Polícia, Cadeia Pública, Tribunal da Relação, Diretoria de Higiene, Assistência Pública e Lazareto.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Vai tomando as mais satisfatórias proporções o serviço da Biblioteca Pública do Estado, hoje uma repartição já digna de ser tida entre as mais bem organizadas.

Seu esforçado Diretor, o Sr. Epiphanyo da Fonseca Doria, muito e muito tem contribuído para que ela se coloque no nível em que atualmente se vê, não somente quanto à disposição do trabalho, mas, também quanto à expansão de comunicação com as congêneres, tanto do país como do estrangeiro.

As regras adotadas nos estabelecimentos similares do país, têm sido ali encaradas; pelo que, há divisões de gabinetes para leitura e esmerada catalogação de livros, moedas, quadros, manuscritos, fotografias e cartões postais.

No intuito de acrescer o número de volumes de que já dispõe a Biblioteca, o meu ilustre antecessor procurou adquirir a biblioteca do falecido Dr. Sylvio Romero e solicitou em mensagem de 27 de Setembro a abertura de um crédito de 14:000\$000 que atendesse à compra das obras e documentos de que ela se compunha, operação que havia sido iniciada com o Ato n. 156 de 24 de Agosto, o qual designava uma comissão para catalogá-las.

A Lei n. 755, de 21 de Outubro, autorizou este pagamento, o qual foi efetuado a 13 de Janeiro deste ano.

As obras em número de 1.717 apresentavam 1.949 volumes, incluindo-se entre estes, coleções de revistas, muitas incompletas.

Não vieram, infelizmente, porém, os manuscritos do grande literato crítico sergipano, nem tampouco a coleção de suas obras já publicadas.

Não obstante a notável prosperidade que a Biblioteca Pública revela, merece, contudo, os maiores cuidados do Governo.

Srs. Deputados:

Encerrando esta exposição, através da qual vereis quanto me esforcei para ministrar-vos como pude os informes mais minuciosos da ação que tenho desenvolvido no Governo, e do estado geral da coisa pública, devo dizer-vos que tudo hei feito em bem da felicidade do nosso caro Sergipe.

Espero prosseguir nessa árdua tarefa, encorajado pelo auxílio dos nossos patrícios, em proveito da felicidade de todos. [...]

Eu vos saúdo, Srs. Deputados, pelo fato auspicioso do início dos vossos trabalhos e pelo auspicioso momento de prosperidade que o nosso caro Sergipe atravessa.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1919, 31°. da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

ANEXOS

RELATÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE CORRESPONDENTE AO ANO DE 1918

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral do Estado.

Consoante o que dispõe o Artigo 135 do Decreto n. 619, de 31 de Dezembro de 1915, tenho o prazer de apresentar a V. Ex. o relatório desta Biblioteca correspondente ao ano de 1918.

MOVIMENTO DOS EMPREGADOS

Tendo o Porteiro efetivo, cidadão Alfredo Montes de Araújo Pinto renunciado ao resto da licença em cujo gozo se achava e, assumindo as funções do seu cargo, no dia 11 de Março, deixou, conseqüentemente, na mesma data, o exercício interino do referido lugar, o cidadão Milton Xavier de Assis.

Desejando sanar o inconveniente de haver na Biblioteca uma Praça do Corpo Policial prestando serviços de caráter civil, pedi, em 16 de Julho de 1918, autorização ao Exmo. Sr. Presidente do Estado, General Oliveira Valladão, para admitir uma pessoa que prestasse mais proveitosamente os serviços que estavam a cargo da aludida Praça, até que a Assembleia Legislativa do Estado, na sua sabedoria, criasse o lugar de Contínuo. Aceito o meu alvitre, fui autorizado, por despacho de 19 do mencionado mês,

a admitir pessoa idônea, o que fiz designando, por Portaria de 20, o cidadão Milton Xavier de Assis, que já servira mais de uma vez na Biblioteca, no caráter de funcionário interino, dando sempre provas de zelo e operosidade.

O novo funcionário entrou logo em exercício, sendo-lhe abonada por despacho de 6 de Agosto, a gratificação diária de dois mil e quinhentos réis. Reconhecida a conveniência para o serviço público da efetividade deste funcionário, a Assembleia Legislativa criou, pelo Artigo 23, da Lei n. 770, de 21 de Novembro de 1918, o lugar de Contínuo com o ordenado anual de 960\$000

BIBLIOTECA DO DR. SYLVIO ROMERO

A 24 de Agosto de 1918, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, que era então o preclaro General Oliveira Valladão, baixou o seguinte

“ACTO N. 156

O Presidente do Estado, de conformidade com o Art. 4º. letra *i*, da lei n. 746, de 16 de Novembro de 1917, resolve nomear o Senador Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Dr. Graccho Cardoso e cidadão Nelson Roméro para, em commissão, sob a presidência do primeiro, catalogarem e avaliarem os livros e documentos pertencentes à bibliotheca do fallecido sergipano Dr. Sylvio Roméro, devendo para o indicado fim a commissão entender-se com a Exm^a. viuva e mais herdeiros daquelle illustre extincto. Cumpra-se e communique-se.”

O Exmo. Sr. Senador José Joaquim Pereira Lobo apresentou escusa, sendo designado para completar a comissão o Deputado Tenente Coronel João Menezes.

A 27 de Setembro de 1918, o Exmo. Sr. Presidente do Estado dirigiu uma Mensagem à Assembleia Legislativa solicitando a abertura de um crédito de 14:000\$, para o pagamento da referida biblioteca, cuja compra fora efetuada por aquela quantia.

O crédito foi concedido pela Lei n. 755, de 21 de Outubro, sendo feito o pagamento a 13 de Janeiro do corrente ano.

Os livros foram recebidos em Dezembro de 1918, verificando-se a existência de 1.717 obras em 1.949 volumes, inclusive algumas coleções de revistas, muitas das quais incompletas.

Foram postos à margem diversos volumes truncados e inaproveitáveis. Das obras recebidas, 628, com 763 volumes, estavam encadernadas e 1.089, com 1.186 volumes, estavam apenas brochadas.

Segundo os idiomas respectivos, elas se dividiam assim: em português, 1.049 obras com 1.178 volumes; em francês, 608 obras com 704 volumes; em inglês, 17 obras

com 20 volumes; em alemão, 17 obras com 17 volumes; em castelhano, 18 obras com 22 volumes; em italiano, 7 obras com 7 volumes; em latim uma obra com um volume.

Infelizmente, não vieram com os demais livros os manuscritos do notável escritor sergipano, nem também a coleção das suas obras já editadas.

Compilador e editor que foi de quase todas as obras do filósofo sergipano Dr. Tobias Barreto, só duas obras deste autor foram encontradas na biblioteca do Dr. Sylvio Roméro. Entre os volumes acima mencionados, figura um manuscrito intitulado “Cantos Populares do Alto São Francisco”, firmado por Manoel Ambrósio Januaria, Minas, 1897.

MOBILIÁRIO

Continua insuficiente o mobiliário, sendo que nenhum aumento sofreu ele no correr do ano passado. Ele se compõe ainda das peças mencionadas no meu relatório correspondente ao ano de 1917, isto é, de 241 cadeiras, sendo 228 novas e 13 velhas; 5 mesas, sendo 3 grandes e 2 pequenas; 6 bancas; 8 estantes; inclusive uma de ferro, pequena; um cofre também de ferro; um arquivo de madeira; uma *vitrine*; um tamborete com assento giratório e uma banquetta destinados ao serviço datilográfico.

EDIFÍCIO

Nenhum reparo sofreu o edifício durante o ano passado. Ressente-se ele, pois, das mesmas necessidades de que fiz menção no meu relatório de 1917.

Estão funcionando provisoriamente no pavimento superior, por cessão do Exmo. Sr. Coronel Presidente do Estado, os serviços de recrutamento militar e da segunda linha do Exército.

SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO

Continuo a julgar cada vez mais urgente a instalação na Biblioteca de uma secção de encadernação, pois, se vai avultando consideravelmente o número de volumes em brochura, com notório inconveniente para a conservação de livros e para o próprio serviço de consultas nas salas de leitura.

A par dos prejuízos de ordem material, é justo levar em conta que, tendo a Biblioteca crescido número de obras em brochura (talvez 50 por cento do seu total), oferece ela uma impressão pouco sugestiva aos numerosos viajantes que nas suas excursões por este Estado procuram visitá-la. Segundo o modo de ver de um notável bibliófilo, *a encadernação é a vestimenta do livro*. Não conheço maior heresia que a de Sebastião Mercier, afirmando que *se há uma profissão inútil é com certeza a dos encadernadores. Augumenta o custo dos livros e prejudica a leitura*.

É o caso de contrapor-se-lhe a declaração de Ch. Asselineau: *Um livro que não está encadernado não é um livro.*

De fato, um livro em brochura não pode ter garantida a sua durabilidade, é uma obra incompleta.

Utilizando-me da verba competente, mandei encadernar durante o ano passado 149 volumes, compreendendo entre eles coleções de jornais deste Estado, constantemente pedidas para consultas.

A despesa com este serviço montou em 620\$, sendo para notar que, em consequência da incalculável alta do material, as encadernações estão por preço mais alto.

COMPRA DE OBRAS

Foram compradas pela respectiva verba, 133 obras com 240 volumes, despendendo-se a quantia de 2:082\$000.

Incluída a compra que se fez da biblioteca do Dr. Sylvio Romero, o total da despesa eleva-se a 16:082\$, sendo o total das obras de 1.850 com 2.189 volumes.

FRANQUIA POSTAL

Empenhado em conseguir franquia postal para os livros e demais impressos remetidos à Biblioteca e para os que ela tiver de remeter a estabelecimentos congêneres no serviço de permutas de duplicatas, dirigi-me aos ilustres representantes do Estado, na Câmara Federal, Drs. Deodato Maia e Manoel Nobre e Tenente-Coronel João Menezes, pedindo os seus esforços para o referido fim.

Acedendo ao meu apelo, os aludidos representantes apresentaram na Sessão de 22 de Novembro de 1918, o projeto que adiante transcrevo, cabendo ao operoso Deputado Dr. Deodato Maia a incumbência de redigi-lo e apresentá-lo.

O projeto foi o seguinte, que tomou o número 403:

“O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Fica concedida franquia postal aos livros e quaesquer outros impressos remetidos ás bibliothecs publicas, mantidas pela União, pelos Estados e pelos municípios e ás das associações declaradas por lei, de utilidade pública.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1918 – *Deodato Maia.* – *Manoel Nobre.* – *Oscar Soares.* – *João Menezes.* – *Octavio da Rocha Miranda.*”

Julgado objeto de deliberação, foi o aludido projeto remetido à Comissão de Finanças para o respectivo parecer, de lá não voltou até agora.

Transcrevo para aqui o belo discurso com que o ilustre representante Dr. Deodato Maia justificou a apresentação do já mencionado projeto:

“O Sr. DEODATO MAIA – Venho á tribuna, Sr. Presidente, para fazer ligeiras considerações ao projecto que terei o prazer de apresentar á douda apreciação da honrada Câmara:...

Cogita de medida necessária, senão complementar á campanha contra o analphabetismo, á disseminação da instrucção pública em nosso paiz em boa hora, propulsionada por esta Casa.

Não sei, Sr. Presidente, de empreendimento maior nem de tarefa mais nobilitante que a de divulgar o ensino, concorrendo, por todos os meios adequados, afim de que o povo possa adquiril-o, com abundancia de favores e methodo seguro.

Tenho lido varias emendas a diversos orçamentos em que se pede a franquia postal para esta ou aquella bibliotheca publica, de tal ou qual Estado; entretanto, ou pelo exclusivismo das providências, ou porque estas sejam propostas á última hora, nas caudas das leis annuas, não teem logrado o fim desejado pelo seus dignos subscriptores.

Ora, auscultando os interesses altruísticos dessas instituições , a Camara ficará edificada ante os enormes serviços que á causa da instrucção publica prestam ás bibliothecas.

Não é mister que eu traga á Camara o balanço moral de todos esses serviços, porque, melhor que o humilde e insulso orador (*não apoiados*), Ella poderá aquilatar e julgar convenientemente, de accôrdo com o seu alto criterio e esclarecido pensar.

No regimen decahido que, incontestavelmente curava com carinho dos interesses da instrucção, quem rebuscar os *Annaes legislativos*, encontrará o decreto de 15 de Novembro de 1827, em que o governo monarchico não só isentava dos impostos alfandegários os livros destinados ás bibliothecas publicas, como também lhes concedia franquia postal. Peço permissão á Camara para ler esse documento, que se me afigura histórico, hoje, porque ele está virtualmente derogado ou cahiu em desuso.

Este documento me foi fornecido pelo competente e honrado director da Bibliotheca Publica de minha terra.

“Decreto de 15 de Novembro de 1827 – Isenta de porte e direitos os periódicos e livros para as bibliothecas.

Tendo resolvido a Assembleia Geral Legislativa que não paguem impostos de correio as folhas periódicas e jornaes públicos que forem dirigidos ás bibliothecas publicas e que os livros para as mesmas bibliothecas sejam isentos de direitos das Alfandegas e portos seccos: ficando revogadas, para esse fim, todas as leis, alvarás, decretos e mais resoluções em contrario:

Hei por bem, sancionado a referida resolução, que Ella se observa e tenha o seu devido cumprimento. O Visconde de S. Leopoldo, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido e falla executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1827, 6º. da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial – *Visconde de São Lourenço.*”

Tenho seguras informações de que as bibliothecas publicas, tanto da Capital da União, como dos Estados pagam o sello, quando remetem os seus exemplares, e sei tambem que não só a Bibliotheca Nacional como a dos Estados teem umas pequenas verbas para esse fim.

Tal é a utilidade desses institutos que a Camara não póde absolutamente deixar de manifestar os seus applausos a um alvitre tendente a minorar esse encargo, que nada representa, afinal de contas, de vantagem, para a Fazenda Pública.

Sr. Presidente, sei que existem bibliothecas no interior do Brasil e em quase todos os seus recantos, que possuem larga quantidade de livros em duplicata, os quaes poderiam ser permutados com as congêneres: entretanto, pela despeza que isto acarreta, permanecem com graves prejuízos para o publico ledor, estagnados os volumes nos seus archivos.

É conveniente que o Governo Federal, á semelhança do que fez o monarchico, não deixe ao abandono essas instituições; qualquer que seja o esforço em prol da disseminação da instrucção, elle ainda será pequeno, em vista dos grandes resultados que adveem para a collectividade.

O Sr. Joaquim Osorio – Muitas dessas bibliothecas manteem cursos populares gratuitos.

O Sr. DEODATO MAIA – A Republica, que dignifica, que ennobrece o trabalho intellectual, e que tambem tem empregado muitas energias no sentido de dotar o paiz com uma legislação solida a este respeito, não póde por mais tempo deixar que a esses encargos estejam sujeitas as bibliothecas publicas em nosso paiz. (*Apoiados*).

Feliz, Sr. Presidente, a nação pode contar em cada localidade com uma bibliotheca publica. (*Muito bem*).

Estes favores do governo reverterão em benefício geral, suscitando a iniciativa individual e o desenvolvimento das bibliothecas populares, como sucede na Suissa e na America do Norte, o que representa um grande bem para as democracias verdadeiras.

Neste sentido, Sr. Presidente, vou ler o projecto que me permitti confeccionar.”

Às bibliotecas cabe o papel importantíssimo na obra da civilização, máxime quando elas são de carácter geral, isto é, quando não representam uma mera especialidade nem estão adstritas a uma sorte ou classe de leitores, porque têm suas portas frequentadas ao público, sem distinguir povos nem condições sociais, sem preferir raças nem conhecer limites geográficos.

O recinto de uma biblioteca é um santuário da ciência, é um tabernáculo da história. Ali se guardam e se veneram todas as gloriosas conquistas da inteligência, todos os pomos deliciosos do saber.

As bibliotecas são uma consequência lógica das escolas. Saber e não ler é o mesmo que ter olhos e não gozar das vantagens da visão: é o mesmo que ter asas e não fruir as delícias de um vôo.

Os povos cultos, as nações que têm a verdadeira visão da sua grandeza, não podem relegar a um plano secundário o magno problema da instrução, e esta é improfícua, senão inexequível, com a ausência do livro, arma que vence pacificamente todas as campanhas, torrente formidável que sem arruídos quebra todos os diques, alavanca poderosa que penetra facilmente as entranhas menos acessíveis.

Quem será capaz de calcular as proporções do mal causado à humanidade pelo incêndio da Bibliotheca de Alexandria?

Quantos monumentos literários não foram ali devorados pelas chamas, sobretudo naqueles tempos que, não existindo a imprensa, a escrita era difficilima e as obras pouco divulgadas.

Se não fora o grande carinho com que os povos antigos cuidavam das suas bibliotecas, não teriam chegado até nós tantas obras admiráveis que nos legou a antiguidade.

A escola é o primeiro reduto oposto ao analfabetismo, a biblioteca é o último; uma inicia a cultura da inteligência, a outra amplia e remata esta obra portentosa.

Quem quer que saísse da escola disposto a não mais folhear um livro, teria de perder o esforço despendido no correr do período escolar; aquele, porém, que passar da escola à biblioteca, que fora da academia continuar a manusear os livros, a conviver com os sábios, através das suas obras continuará a progredir, aumentando sempre o seu cabedal científico. Aqueles que frequentarem as bibliotecas sem terem passado pelas academias poderão subir muito mais do que aqueles que, tendo saído das academias, ficarem desdenhando os livros.

Farão obra de patriotismo os governos que puserem o livro acessível ao povo. Um povo que lê, é um povo que se eleva, e um povo que se eleva pela leitura é um povo que vence.

Assim como os países constantemente abrasados pelas canículas inclementes precisam de canalizar água por todos os seus recantos, as nações falhas de bibliotecas precisam disseminar os livros por todos os seus centros populosos.

São duas necessidades imperiosas para o bem de uma nação, com a diferença que uma interessa o lado físico e a outra o lado moral.

A pequenina Bélgica, que acaba de ter a sagração de heróica, instituiu em 1901 a acessibilidade dos livros de um modo prático e original: às pessoas residentes no interior, foi facultado pedirem pelo correio os livros que desejassem ler em suas residências, devolvendo-os depois, dentro do prazo estipulado e tendo as obras pedidas livre trânsito pelas repartições postais do reino.

Várias Municipalidades norte americanas e até mesmo argentinas, instituíram pequenas bibliotecas nos jardins públicos, a fim de que as pessoas que frequentassem os mesmos jardins pudessem gozar à sombra amiga das árvores, das delícias de uma leitura amena.

O Brasil não deve ficar na retaguarda das colunas que marcham para combater o obscurantismo.

CONFERÊNCIAS PÚBLICAS

Acha-se temporariamente interrompida a série de conferências, com tão bons auspícios iniciada a 26 de Fevereiro de 1915.

A quarta realizou-se a 11 de Novembro de 1917, como ficou dito no meu último relatório.

A complexidade dos serviços da Biblioteca, cujo pessoal administrativo é ainda exíguo, tem absorvido por completo a minha atividade; acresce também que o número de cadeiras de que dispõe o salão de conferências não tem correspondido ao número avultado de pessoas que comparecem as nossas festas literárias.

COLEÇÃO NUMISMÁTICA

Interessantíssima, pelo duplo valor histórico e intrínseco, esta coleção foi aumentada em 1918 com 31 moedas, sendo 3 de prata, uma falsificação de moeda de prata, 4 de níquel e 23 de cobre e duas medalhas, uma de cobre e outra de bronze; 33 peças ao todo: 30 doadas e três compradas.

Ficou, a dita coleção em 31 de Dezembro de 1918 com o seguinte total: 1.607 moedas e 90 medalhas, isto é, 1.697 peças ao todo. Foram as seguintes as pessoas que fizeram donativos de moedas e medalhas: Antonio Rocha, Aracajú, 3: uma de níquel e duas de cobre; Erasmo Sampaio, Aracajú, 3 de cobre; Francisco de Freitas Garcez, Larangeiras, 3: uma de prata e duas de cobre; Dr. Jesuíno José Gomes, Aracajú, 11 de cobre; João Cabral, Aracajú, uma de cobre; José Barbosa, Aracajú, uma de cobre; Coronel Manoel da Silva Ramos, Pacatuba, duas de prata; Dr. Pereira da Costa Filho, Recife, 3 de cobre e uma falsificação de moeda de prata portuguesa de 960 réis, do cunho de 1812; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, Aracajú, uma medalha de bronze e José Nascimento, Aracajú, uma medalha de cobre.

COLEÇÃO DE CÉDULAS DE PAPEL-MOEDA

Receberam durante o ano apenas 12 exemplares, oito dos quais foram oferecidos pelo Sr. Augusto de Carvalho Andrade, negociante estabelecido nesta Capital, e os demais por oferta do Sr. Tenente Coronel Vicente Ferreira de Figueiredo Porto, agricultor residente no município de Nossa Senhora das Dores.

Com esses donativos o total das cédulas elevou-se em 31 de Dezembro de 1918, ao número de 131.

COLEÇÃO DE CARTAS POSTAIS

Receberam-se no correr do ano 45 cartões postais, graças à generosidade dos Srs. Commendador Tiburtino Mondim Pestana e Vicente Calamelli, o primeiro residente na Capital do Estado de S. Paulo e o último na cidade do Rio de Janeiro.

MANUSCRITOS E AUTÓGRAFOS

Foram adquiridos 43 documentos manuscritos, isto é, cartas em original, ou autógrafos de pessoas que se distinguiram nas letras ou na política da Província e do país.

Tais documentos foram oferecidos pelos Srs. Dr. Álvaro da Silveira Britto, 1; Professor Clodomir Silva, Aracajú, 2; Dr. Costa Filho, Aracajú, 6; João Dantas Martins dos Reis, Maroim, 11; e Dr. Sylvio Guimarães Cravo, Recife, 23.

COLEÇÃO DE RETRATOS

Esta coleção teve um movimento pouco lisonjeiro no correr de 1918, pois, receberam-se apenas sete retratos, sendo ofertantes: Dr. Antonio Botto, Parayba do Norte, 1; Diretria do Monte-Pio dos Funcionários Públicos do Estado, Aracajú, 1; Desembargador Manoel Armino Cordeiro Guaraná, Aracajú, 5.

Destes retratos destaca-se um, o que foi oferecido pela Diretoria do Monte-Pio, o qual retrato representa o busto do Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, emérito fundador daquela instituição.

É um trabalho executado pelo artista G. Bicho.

COLEÇÃO DE FOTOGRAFIAS

A Biblioteca recebeu apenas cinco fotografias em 1918, uma de um grupo de índios botocudos do Paraná, oferecida pelo Dr. Antonio Diniz de Faro Sobral; outra da Comissão Organizadora em Sergipe do Segundo Congresso Internacional de Americanistas, oferecida pela Comissão; duas, uma do Ministério Saraiva, de 1881 e outra de uma árvore secular de Minas, oferecida pelo Dr. Costa Filho; e outra da Diretoria da Cruz Vermelha Brasileira em Sergipe, oferta da mesma Diretoria.

TRABALHOS DE ARTE

Para esta secção receberam-se somente 19 caricaturas, traçadas pelo esperançoso artista sergipano, Sr. José Freire Pinto, e por ele oferecidas, e mais, por compra, uma oleografia da Primeira Missa do Brasil, pelo pintor brasileiro Victor Meirelles.

A aludida oleografia custou 35\$, inclusive a moldura em que foi colocada.

TRABALHOS MUSICAIS

Foram recebidos: um exemplar do Hymno Nacional, música de Francisco Manoel da Silva e letra de Osorio Duque Estrada, por oferta do Sr. Vicente Calamelli, residente na Capital Federal; o “Álbum vocale, 5 canzonature”, música de Carlos Gomes e “Barcarole pour violonavec accompagnement de piano”, par Kinsman Benjamin, os dois últimos oferecidos pelo Dr. Sylvio Guimarães Cravo, residente na cidade do Recife.

CARTAS E MAPAS CARTOGRÁFICOS

Receberam-se: um mapa do Estado de Alagoas, em Junho de 1917, organizado pelos Engenheiros Guilherme Lane Virgílio Pinheiro, remetido pela Inspetoria de Obras Contra as Secas; um mapa de La superficie, población, ferrocarriles, cultivos y ganados de La Republica Argentina, remetido pela Direccion de Economia Rural y Estadistica da mesma República, e uma Carta Geral do Estado de S. Paulo, oferecida pelo Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, residente nesta Capital.

PERMUTAS DE DUPLICATAS

Continua sem atingir a importância desejada este serviço. Distribuíram-se 25 obras com 39 volumes além de 48 folhetos diversos, e receberam-se 44 obras com 143 volumes, além de 34 folhetos com 38 exemplares.

Vai em apenso a lista dos estabelecimentos ou instituições com os quais a Biblioteca se correspondeu no serviço de permutas.

DONATIVOS DE OBRAS

Receberam-se 410 obras com 411 volumes, além de 336 folhetos, com 407 exemplares. Junto aos apensos encontra-se também uma relação das pessoas que ofereceram obras à Biblioteca, no correr do ano de 1918.

É justo, entretanto, mencionar logo aqui os nomes dos Srs. Vicente Calamelli, residente no Rio de Janeiro; Dr. Pereira da Costa Filho, residente na cidade do Recife; Commendador Tubertino Mondim Pestana e Dr. José Vieira da Costa Valente, residentes em São Paulo; Dr. Manoel Peretti da Silva Guimarães, residente em Manáos, e Dr. Sebastião Paraná, residente em Curitiba, como os que mais contribuíram para o engrandecimento deste estabelecimento, com a remessa gratuita e assídua de livros e folhetos.

IMPrensa PERIÓDICA

Entre os apensos figuram também duas listas, uma das revistas e anuários e outra dos jornais recebidos durante o ano passado.

Jamais me cansarei de recorrer à imprensa pedindo o seu concurso eficaz em favor da Biblioteca.

A propósito, transcrevo aqui as palavras do meu relatório de 1916 e 1917:

“Entendo que todo o jornal, grande ou pequeno, das cultas metrópoles ou das modestas cidades, deve ser guardado com o máximo cuidado, vendo-se nelle um documento útil á sciência e á historia. Este, entretanto, não é o modo de ver geral. Aos olhos de muitos o jornal tem um valor ephemero: é astro que resplandece num cyclo de

tempo limitadíssimo. Segundo este modo de ver, quase geral, em relação ás publicações de caracter periódico, é justo suppôr que se poderão perder, cahindo no olvido, os nobres sacrificios daquelles que se entregam aos labores da espinhosa vida jornalística. Dahi o meu interesse em coleccionar e conservar todos os órgãos da nossa imprensa.”

FREQUÊNCIA

Tivemos 9.636 visitas no correr do ano, sendo 4.949 no primeiro horário (das 9 às 14), e 4.687 no segundo (das 18 às 20). As consultas atingiram ao número de 9.914, assim divididas: Religião, 18; Direito, 182; Ciências e Artes, 629; Belas Letras, 1.830; História, 380; jornais e revistas, 6.875.

Os idiomas em que se fizeram estas consultas foram: alemão, 1; árabe, 13; castelhano, 13; francês, 212; inglês, 14; italiano, 3; latino, 12; português, 9.646.

ASSUNTOS DIVERSOS

O estabelecimento funcionou durante 288 dias úteis e esteve fechado durante 77, sendo 53 domingos, 15 feriados e 9 dias santificados, nos quais o Governo, respeitando a tradição, facultou o ponto aos empregados.

Existiam em 31 de Dezembro de 1918, 10.553 obras em 16.292 volumes, além de 7.344 folhetos, formando tudo 17.897 publicações diferentes.

No correr do ano foram recebidos 176 cartas, 50 cartões, 30 circulares e 32 ofícios, num total de 288 peças; expedindo-se 911 cartas, 541 cartões, 29 circulares e 144 ofícios, num total de 1.625 peças.

Aracajú, 15 de Julho de 1919.

EPIPHANIO DA FONSECA DORIA, Diretor

ANEXOS

LISTA DAS INSTITUIÇÕES E ESTABELECIMENTOS QUE SE CORRESPONDERAM COM A BIBLIOTECA PÚBLICA DE SERGIPE NO SERVIÇO DE PERMUTAS DURANTE O ANO DE 1918

Associação Aracajuana de Beneficência – Aracajú.
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.
Associação Beneficente do Commercio de Estivas – Recife.
Liga da Defesa Nacional – Rio de Janeiro.
Associação de Caridade da Villa do Rosario.
Ministério das Relações Exteriores – Rio de Janeiro.
Associação Commercial da Bahia.
Museu Nacional – Rio de Janeiro.
Associação Commercial do Pará – Belém.

Prefeitura do Districto Federal.
Associação Commercial do Rio de Janeiro.
Repartição de Estatística do Rio Grande do Sul.
Banco de Sergipe – Aracajú.
Repartição Geral dos Telegraphos – R. de Janeiro.
Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
Secretaria Geral do Estado do Amazonas – Manáos.
Bibliotheca Pública do Amazonas – Manáos.
Secretaria Geral do Est. do Espírito Santo – Victoria.
Bibliotheca Pública do Maranhão – S. Luiz .
Secret. Geral do Est.. de S. Catharina – Florianópolis.
Bibliotheca Pública de S. Paulo .
Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Ceará – Fortaleza
Camara Portuguesa de Commercio e Industria – R. de Janeiro.
Secretaria do Interior e Justiça do Estado de Goyaz.-
Comité dos Aliados do Estado da Bahia – S. Salvador.
Secretaria do Interior do Estado do Maranhão – S. Luiz
Dirección General de Economia Rural e Estatística – Buenos Ayres
Secretaria do Interior do Estado do Paraná – Curitiba.
Directoria Geral da Instrucção Publica do Est. de S. Paulo
Secretaria do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul.
Directoria Geral do Tiro de Guerra – Rio de Janeiro.
Sociedade Propaganda de Portugal – Lisboa.
Directoria do interior e Justiça do Est. do Espirito Santo.
Superintendência de Navegação – Rio e Janeiro.
Escola de Engenharia de Porto Alegre.
Tribunal da Relação do Estado de Sergipe – Aracajú.
Estado-Maior da Presidência da República – Rio de Janeiro.
União Pan-Americana – Washington.
Faculdade de Medicina de Porto Alegre.
University of Illinois – Urbana.
Gabinete de Identificação e Estatística – Rio de Janeiro.
Imprensa Official do Estado da Bahia.

RELAÇÃO GERAL DAS PESSOAS QUE FIZERAM DONATIVOS
DE OBRAS À BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE NO
ANO DE 1918

Adelino Magalhães – Rio de Janeiro.
Adolpho de Avila Lima (Dr.) – Aracajú.
Agrario Mendes de Souza – Maroim
Agricola Fonseca (Dr.) – Aracajú.
Alberto Deodato (Dr.) – Rio de Janeiro.
Alberto Campos – Bahia.
Alexandre Pavel – Rio de Janeiro.
Alfredo Freire (Dr.) S. Paulo.
Alfredo Montes de Araújo Pinto – Aracajú .
Alvaro Paulino Soares de Souza (Dr.) – Rio de Janeiro
Americo Mello – Maceió.

Antenor Lyrio Coelho – Aracajú.
Antonio de Arruda Camara (Dr.) – Aracajú .
Antonio Baptista Bittencourt (Dr.) – Rio de Janeiro.
Antonio Botto (Dr.) – Parahyba do Norte.
Antonio Carlos Simoens da Silva (Dr.) – Rio de Janeiro.
Antonio Carmelo (Padre) – Rio de Janeiro.
Antonio Dias de Barros (Dr.) – Rio de Janeiro.
Antonio Diniz de Faro Sobral (Dr.) – Palmas – Paraná.
Antonio Isaias Coelho – Itabaianinha.
Antonio de Menezes Cunha – Manáos.
Antonio Simões dos Reis – Aracajú.
Aristheu Propheta Ramos – Aracajú.
Ariston Azevedo – Aracajú.
Augusto Gomes – Estância.
Avelino de Medeiros Chaves (Coronel) – Acre.
Braz Bernardino Loureiro Tavares (Dr.) – Juiz de Fora.
Carivaldo Lima – Rio de Janeiro.
Cicero Motta (Major) – Xapury – Acre.
Clovis Botelho Vieira (Dr.) – Rio Preto – São Paulo.
Correia Junior – Rio de Janeiro.
Cyro Mondim (Dr.) – São Paulo.
Domingos Gordo – Natal.
Dunhee de Abranches (Dr.) – Rio de Janeiro.
Edgard Coelho (Dr.) – Aracajú.
Emílio Rocha – Annapolis.
Eronides de Carvalho (Dr.) – Aracajú.
Florentino Telles de Menezes (Dr.) – Aracajú.
Floro Andrade (Dr.) – Fortaleza.
Francisco Monteiro Filho (Professor) – Aracajú.
Gumersindo Bessa Filho – Aracajú.
Isabel Bezerra Dias da Rocha (D.) – Nictheroy.
Ivo do Prado (Coronel) – Rio de Janeiro.
Jacintho Ribeiro dos Santos – Rio de Janeiro.
Jackson de Figueiredo (Dr.) – Rio de Janeiro.
João Cabral – Aracajú.
João Dantas Martins dos Reis (Dr.) – Maroim.
João Ferreira de Araujo – Aracajú.
João Pereira de Oliveira (Tenente) – Aracajú.
Josaphat Brandão (Dr.) – Aracajú.
José de Alencar Cardoso (Professor) – Aracajú.
José Alfredo dos Santos – Aracajú.
José Esteves de Freitas – Aracajú.
José Freire Pinto – Aracajú.
José Rodrigues da Costa Doria (Dr.) – Bahia.
José de Souza Junior (Professor) – Aracajú.
José Vieira da Costa Valente (Dr.) – S. Paulo.
Júlio Nascimento (Dr.) – Lages – Paraná.
Carlos Weber – Bahia.

Laudelino Freire (Dr.) – Rio de Janeiro.
Leoni Ossovigi – Bahia.
Manoel Armindo Cordeiro Guaraná (Dr.) – Aracajú
Manoel Peretti da Silva Guimarães (Dr.) – Manáos.
Manoel Porfirio de Britto (Dr.) – Aracajú.
Manoel Raymundo de Mello (Dr.) – Caeteté – Bahia.
Mnoel da Silva Ramos (Coronel) – Pacatuba.
Maria Capitulina Alves de Britto (Senhorita) – Aracajú.
Mário Mello (Dr.) – Recife.
Mauricio Graccho Cardoso (Dr.) – Rio de Janeiro.
Milton Xavier de Assis – Aracajú.
Nelson de Senna (Dr.) – Bello Horizonte.
Odilon Machado – Aracajú.
Oduvaldo Pacheco e Silva – São Paulo.
Oscar Prata (Dr. – Aracajú.
Pacheco Dantas (Dr.) – Rio de Janeiro.
Paulo Americo Silva (Dr.) – Rio de Janeiro.
Paulo Ghislandi (Padre) – Thebalda.
Pedro de S. Magalhães Filho – São Paulo.
Pereira da Costa Filho (Dr.) – Recife.
Phillemon Botto – São Paulo.
Possidonio Pinheiro da Rocha (Padre) – Aracajú.
Ranulpho Prata (Dr.) – Annapolis.
Redação d'O Estandarte – São Paulo.
Reuben H. Donnelley Corporation – Chicago, Illinois.
Revista de Commercio e Industria – São Paulo.
Sabino José Ribeiro – Aracajú.
Sayão Lobatto – Rio de Janeiro.
Sebastião Paraná (Dr.) – Curitiba.
Sylvio Guimarães Cravo (Dr.) – Recife.
Thomaz Gomes da Silva Filho (Dr.) – Santa Ritta – Parahyba.
Tiburtino Mondim Pestana (Commendador) – São Paulo.
Venancio F. Neiva – Rio de Janeiro.
Vicente Caramelli – Rio de Janeiro.

RELAÇÃO DAS REVISTAS E ANUÁRIOS RECEBIDOS PELA BIBLIOTECA
PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE NO ANO DE 1918
POR ASSINATURA

Atlântida – Lisboa – Portugal.
Boletim da União Pan-Americana – Washington.
Bordados Selectos – Montevidéo.
Brazilea – Rio de Janeiro.
Careta – Rio de Janeiro.
Fon-Fon – Rio de Janeiro.
Jornal das Moças – Rio de Janeiro.
Malho (O) – Rio de Janeiro.
Revista do Brasil – S. Paulo.
Revista do Direito – Rio de Janeiro.

Revista da Semana – Rio de Janeiro.

Selecta – Rio de Janeiro.

GRÁTIS

A. B. C. – Rio de Janeiro

Almanach da Brigada Policial do Districto Federal.

Almanach Ilustrado das Familias Catholicas Brasileiras – Petropolis.

Almanach do Ministério da Guerra – Rio de Janeiro.

Almanach d'O Pensamento – S. Paulo.

Almanach da Repartição Geral dos Correios – Rio de Janeiro.

Alvorada (A) – Barbacena – Minas.

Archivos de Assistencia á Infancia – Rio de Janeiro.

America e Industrias Americanas – New York.

Archivos de Biologia – S. Paulo.

America Latina – Londres.

Archivos Brasileiros de Medicina – Rio de Janeiro.

Amor – Bahia.

Archivos da Universidade de Manáos.

Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto.

Arte (El) Tipografico – New York.

Annaes Paulistas de Medicina e Cirurgia – S. Paulo.

Ash's Journal – Londres.

Anuario do Collegio de S. Vicente de Paulo – Petropolis.

Atheneo (El) – Buenos Ayres.

Auto Propulsão – Rio de Janeiro.

Beija Flor – Petropolis.

Boa Nova – Santos.

Boletim Agrícola – S. Paulo.

Boletim de Agricultura Commercio e Industria – Bahia

Boletim da Aliança Franceza – Paris.

Boletim da Associação Commercial da Bahia.

Boletim do Asylo Santo Antonio – Estância.

Boletim Bibliográfico da Bibliotheca Nacional – Rio de Janeiro.

Boletim da Camara Brasileira de Commercio e Industria – Lisboa – Portugal.

Boletim da Camara Portuguesa de Commercio e Industria – Rio de Janeiro.

Boletim da Cruz Vermelha de Sergipe – Aracajú.

Boletim do Departamento Estadual do Trabalho – S. Paulo

Boletim da Directoria da Industria e Commercio – S. Paulo.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária da Bahia.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária de Belém.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária de Belo Horizonte.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária de Manáos.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária do Recife.

Boletim de Estatística Demographo-Sanitária de S. Paulo, Santos, Campinas e Ribeirão Preto

Boletim do Rio Grande Oriente do Brasil – Rio de Janeiro.

Boletim de Informação sobre a Guerra – Paris.

Boletim da Liga Brasileira conta o Analphabetismo – Rio de Janeiro.

Boletim da Liga da Defesa Nacional – Rio de Janeiro.
Boletim do Departamento Estadual do Trabalho
Boletim Mensal de Estatística Demographo-Sanitária de S. Paulo.
Boletim Odontológico – Rio de Janeiro.
Boletim Pharmaceutico – Rio de Janeiro.
Boletim Policial – Rio de Janeiro.
Boletim Postal – Rio de Janeiro.
Boletim da Prefeitura do Districto Federal.
Boletim de Propaganda de Portugal – Lisboa.
Boletim Salesiano – Turim
Boletim da Sociedade de Agricultura do Paraná – Curitiba.
Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.
Boletim da Superintendência de Navegação – Rio de Janeiro.
Boletim Telegraphico – Rio de Janeiro.
Boletim Trimestral de Estatística Demographo-Sanitária do Estado de São Paulo
Boletin de Estatística Agrícola – Buenos Ayres.
Boletin Del Museo Social Argentino – Buenos Ayres.
Brasil-Agricola – Rio de Janeiro
Brazil-Ferro-Carril – Rio de Janeiro.
Brasil Industrial – Rio de Janeiro.
Braz Cubas – Rio de Janeiro.
Brazilia Esperantismo – Rio de Janeiro.
British and American Trade Gazette – Londres.
Chapada do Corisco – Therezina.
Chic (O) – Timbaúba.
Christão (O) – Rio de Janeiro.
Collegial (O) – Rio de Janeiro.
Commedia (A) – Rio de Janeiro.
Commercio (El) – New York.
Commercio Exterior do Brasil – Rio de Janeiro.
Contribución Al Studio de Ciencias Fisicas y Matematicas.
Criador (O) Paulista – S. Paulo.
Don Quixote – Rio de Janeiro.
Echo (O) – S. Paulo.
Egatea – Porto Alegre.
Escuela Coahuilense – Saltillo – Coahuila – México.
Espelho (O) – Londres.
Esperanto – Genebra – Suissa.
Estandarte (O) – S. Paulo.
Estimulo (O) – S. Paulo.
Estrela (A) – Aracaty – Ceará.
Exportador (O) Americano – New York.
Expositor (O) – Garanhuns – Pernambuco.
France Esperanto – Paris.
Futuro das Moças – Rio de Janeiro.
Garoto (O) – Rio de Janeiro.
Gazeta Clínica – S. Paulo.
Gazeta do Rio.

Gula da Infância – Rio de Janeiro.
Luiz Levi – S. Paulo.
Hacienda (La) – Buffalo – New York.
Highway Magazin (The) Cincinnati – Ohio.
Ideal (O) – Recife.
Ilustração Catholica – Braga – Portugal.
Industria e Commercio – Rio de Janeiro.
Industria e Commercio – S. Paulo.
Informação Goyana (A) – Rio de Janeiro
Jornal de Medicina de Pernambuco – Recife.
Lavoura (A) – Rio de Janeiro.
Leituras Catholicas – Nictheroy.
Liga Maritima Brasileira – Rio de Janeiro.
Lynotpe Bulletin (The) – New York.
Medicina Clinica – Rio de Janeiro.
Mensario Brasileiro de Contabilidade – Rio de Janeiro.
Mocidade – Rio de Janeiro.
Monde Esperantiste – Paris.
Mondo Piccino – S. Paulo.
Musica (A) – Rio de Janeiro.
Natal – Passos – Minas.
Norte (O) – Rio de Janeiro.
Nota (A) – Recife.
Onze de Agosto – S. Paulo
Palcos e Telas – Rio de Janeiro
Palestra (A) – Rio de Janeiro.
Pensamento (O) – S. Paulo.
Petz (O) – Bahia.
Pharol (O) – Rio de Janeiro.
Publicações do Apostolado Positivista – Rio de Janeiro.
Reformador – Rio de Janeiro.
Resposta (A) – Petrópolis.
Revista Acadêmica – Curitiba.
Revista Academica – Recife.
Revista Americana – Rio de Janeiro.
Revista da Associação Commercial do Amazonas.
Revista Catholica das Familias – Recife.
Revista Commercial – Fortaleza.
Revista Commercial dos Aliados – S. Paulo.
Revista Commercial do Brasil – Rio de Janeiro.
Revista Commercial e Industrial do Pará – Belém.
Revista Commercial de Nitheroy
Revista de Commercio e Industria do Rio Grande do Sul.
Revista de Commercio e Industria de S. Paulo.
Revista Contemporânea – Rio de Janeiro.
Revista dos Cursos – Porto Alegre.
Revista Didactica da Escola Polytechnica – Rio de Janeiro.
Revista Dominical – Rio de Janeiro.

Revista Ecclesiastica – Bahia.
Revista do Ensino – S. Paulo.
Revista da Escola Normal de São Carlos.
Revista Espírita – Juiz de Fora.
Revista de Espiritualismo – Curitiba.
Revista dos Estados – Rio de Janeiro.
Revista Farmaceutica – S. Paulo.
Revista dos Fazendeiros – S. Paulo
Revista do Fôro – Parahyba do Norte.
Revista do Gymnasio Oito de Setembro – Rio de Janeiro.
Revista de Gynecologia e Obstetricia – Rio de Janeiro.
Revista de Industria e Commercio – S. Paulo.
Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.
Revista do Instituto do Ceará – Fortaleza.
Revista do Instituto Geographico e Histórico da Bahia.
Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro.
Revista do Instituto Geographico e Histórico do Rio Grande do Norte - Natal.
Revista Intermedia – Rio de Janeiro.
Revista Maritima Brasileira. – Rio de Janeiro.
Revista Medico-Cirurgica do Brasil – Rio de Janeiro.
Revista Militar do Brasil – Rio de Janeiro.
Revista Pedagógica do Gymnasio Federal – Rio de Janeiro.
Revista Polytechnica – S. Paulo.
Revista Social – Rio de Janeiro.
Revista Souza Cruz – Rio de Janeiro.
Revista Suburbana – Rio de Janeiro.
Revista da Tijuca – Rio de Janeiro.
Revista de Veterinária e Zootechnia – Rio de Janeiro.
Revue Franco-Brésillienne – Rio de Janeiro.
Saude – Rio de Janeiro.
Sciencias e Letras – Rio de Janeiro.
Theatro & Sport – Rio de Janeiro.
Tiro de Guerra – Rio de Janeiro.
Tres Americas – Rio de Janeiro.
Tribuna Médica – Rio de Janeiro.
Vozes de Petropolis.

RELAÇÃO DOS JORNAIS RECEBIDOS PELA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE NO ANO DE 1918

POR ASSINATURA

Diario Official – Rio de Janeiro.
Jornal do Commercio – Rio de Janeiro.

GRATIS

Aljadid – S. Paulo.
Alliado (O) – S. Paulo.
Alto Purús – Senna Madureira.

Amigo da Infancia – Bahia.
Antigal (O) – Bahia.
Aratuhype – Bahia.
Argus – S. Paulo.
Asseham – Manáos.
Astro (O) – São Paulo
Atlantico (O) – Caravellas – Bahia.
Aurora – Valença.
Aviso (O) – Picos – Piauí.
Baptista (O) – Bahia.
Barra (A) – Estado da Bahia.
Binoculo (O) – Belém.
Bisturi – Porto Alegre.
Boletim Mundial – Rio de Janeiro.
Boletim Official da Prefeitura do Alto Acre – Rio Branco.
Brasil Moderno – Rio de Janeiro.
Brésil (Le) – Paris.
Capital (A) – Manáos.
Capital (A) – Rio de Janeiro.
Caravellens (O) – Caravellas – Bahia.
Carioca (O) – Rio.
Cidade (A) – Ribeirão Preto.
Cidade (A) – Rio de Janeiro.
Cidade (A) – Santarém – Pará.
Cidade de Itapira – S. Paulo.
Cinco de Novembro – Caruarú – Pernambuco.
Clarão (O) – Florianópolis.
Clarim (O) – Mattão.
Commarca (A) Joinville – Santa Catharina.
Combate (O) – Santo Amaro – Bahia.
Combate (O) – S. Paulo.
Commercio (O) – Cachoeira – Rio Grande do Sul.
Commercio (O) – Maroim.
Commercio (O) – Petropolis.
Commercio do Acre – Xapury.
Commercio de Macahé – Estado do Rio.
Commercio do Paraná – Curitiba.
Conservador (O) – Nazareth – Bahia.
Correio de Aracajú.
Correio do Bomfim – Estado da Bahia.
Correio de Camocim – Ceará.
Correio do Ceará – Fortaleza.
Correio da Manhã – Rio de Janeiro.
Correio do Norte – Joinville – Santa Catharina.
Correio de Notícias – Aracy.
Correio Official – Goyaz.
Correio Paulistano – S. Paulo.
Correio de Porto Seguro – Bahia.

Correio do Povo – Porto Alegre.
Correio de Propriá.
Correio de S. Carlos – S. Paulo.
Correio do Sul – Santarém – Bahia.
Correio de Vassouras – Estado do Rio.
Cruzada (A) – Aracajú.
Cruzeiro do Sul – Acre.
Cruzeiro do Sul – Sorocaba – S. Paulo.
Democrata (O) – Jaboticabal – S. Paulo.
Democrata (O) – Recife.
Democrata (O) – S. Roque.
Dennuncia (A) – S. Paulo.
Dia (O) – Florianopolis.
Dia (O) – S. Paulo.
Diario da Bahia.
Diario do Estado – Fortaleza.
Diario da Manhã – Aracajú.
Diario da Manhã – Ribeirão Preto.
Diario da Manhã – Victoria.
Diario de Noticias – Bahia.
Diario Official de Alagoas – Maceió.
Diario Official do Amazonas – Manáos.
Diario Official da Bahia.
Diario Official do Maranhão – S. Luiz.
Diario Official do Pará – Belém
Diario Official do Paraná – Curitiba.
Diario Official de S. Paulo.
Diario de Pernambuco – Recife.
Diario Popular – S. Paulo.
Diario do Povo – Espírito Santo do Pinhal – S. Paulo.
Diario do Povo – Maceió.
Diario da Tarde – Curitiba.
Echo Suburbano – Rio de Janeiro.
Eden-Jornal – Aracajú.
Epoca (A) – Itabuna – Bahia.
Epoca (A) – Rio de Janeiro.
Espírito Santo – Moniz Freire
Estado (O) – Cruzeiro do Sul – Acre.
Estado (O) – S. Luiz – Maranhão.
Estado do Pará – Belém.
Estado de S. Paulo (O) – S. Paulo.
Estado de Sergipe – Aracajú.
Estimulo (O) – Caxias – Rio Grande do Sul.
Estudo (O) – Rio de Janeiro.
Estoile Du Sud (L') – Rio de Janeiro.
Eu Sei Tudo – Recife.
Fanal (O) – Bebedouro.
Federação (A) – Porto Alegre.

Fluminense (O) – Nitheroy.
Folha do Acre – Rio Branco - Acre.
Folha da Barra – Bahia.
Folha do Norte – Belém – Pará.
Folha do Povo – Fortaleza.
Força (A) – Bahia.
Fortuna (A) – Curitiba.
Gazeta do Norte – Rio de Janeiro.
Gazeta de Notícias – Rio de Janeiro.
Gazeta Official – Cuyabá.
Gazeta Official – Fortaleza.
Gazeta Orleanense – Orleans – Santa Catharina.
Gazeta (A) – Recife.
Gazeta (A) – Therezina.
Gazeta de Capivary – S. Paulo.
Gazeta de Guariba – S. Paulo.
Gazeta de Leopoldina – Estado de Minas.
Gazeta Municipal – Bicas – Minas.
Gazeta de Nazareth – Pernambuco.
Opinião (A) – Aracajú.
Ordem (A) – Cametá – Pará.
Ordem (A) – Recife – Pernambuco.
Ordem (A) – Tubarão – Santa Catharina.
Pacotilha – S. Luiz – Maranhão.
Paiz (O) – Rio de Janeiro.
Gazeta de Paraopeba – Estado de Minas.
Gazeta do Purús – Senna Madureira.
Gazeta Suburbana – Rio de Janeiro.
Gazeta da Tarde – Manáos.
Goyaz – Cidade de Goyaz.
Graphico (O) – Rio de Janeiro.
Ideal (O) – Recife.
Imparcial (O) – Aracajú.
Imparcial (O) – Caçapava.
Imparcial (O) – Fortaleza.
Imparcial (O) – Itabuna.
Imparcial (O) – Jaboatão.
Imparcial (O) – Manáos.
Imparcial (O) – Parnahyba.
Imprensa (A) – Manáos.
Imprensa (A) – Parahyba.
Imprensa Official de Pernambuco – Recife.
Imprensa Official de Santa Catharina – Florianopolis.
Independente (O) – Porto Alegre.
Intransigente (O) – Recife.
Jornal (O) – Encruzilhada.
Jornal Baptista (O) – Rio de Janeiro.
Jornal do Brasil – Rio de Janeiro.

Jornal do Commercio – Juiz de F6ra – Minas.
Jornal do Commercio – Man66os.
Jornal do Commercio – S. Paulo.
Jornal de Not6cias – Bahia.
Jornal Pequeno – Recife.
Jornal Portuguez – Rio de Janeiro.
Jornal do Povo – Aracaj6.
Jornal do Recife – Recife.
Jornal de Vassouras – Estado do Rio.
Justi6a (A) – S. Paulo.
L6baro (O) – Belmonte.
L6baro (O) – Propri6.
L6baro – S. Paulo.
La6o (O) – Floresta dos Le6es.
Lanterna (A) – Rio.
Liberal (O) – Belmonte – Bahia.
Liberdade (A) – Rio de Janeiro.
Lirio (O) – Recife.
Livre Pensador – S. Paulo.
Lucta (A) – Annapolis.
Lucta (A) – Recife.
Luctador (O) – Penedo – Alagoas
Mensagem da F6 – Bahia.
Mensagem (A) – Recife.
Metallurgico (O) – Rio de Janeiro.
Minas Geraes – Bello Horizonte.
Moeda (A) – S. Paulo.
Monitor Campista – Campos – Estado do Rio.
Mundo Feminino – S. Paulo.
Munic6pio (O) – Santo Amaro – Bahia.
Munic6pio (O) – S. Francisco do Sul.
Munic6pio (O) – S. Jo66o da Boa Vista.
Munic6pio (O) – Vassouras – Estado do Rio.
Munic6pio de Caldas – Minas.
Nacional (O) – Blumenau.
Niteroi – Nitheroy
N6vel (O) – Estado do Rio.
Noite (A) – Rio de Janeiro.
Norte (O) – Barra do Corda – Maranh66o.
Norte (O) – Parahyba.
Norte Evang6lico – Garanhuns.
Norte de Goyaz – Porto Nacional
Nota (A) – S. Jo66o d’El Rey – Minas.
Noticia (A) – Rio Branco – Acre.
Nova Era – Goyaz.
Novo Jornal – Canvieiras – Bahia.
Olho Vivo (O) – Penedo – Alagoas.
Palavra (A) – Bel6m – Par6.

Palladio (O) – Santo Antonio de Jesus – Bahia.
Palmatoria (A) – Propriá.
Patria (A) – Bahia.
Patria Bahiana – Alagoinhas – Bahia.
Patria Brasileira – Rio de Janeiro.
Patria degli Italiani – Rio de Janeiro.
Patria Portuguesa – Rio de Janeiro.
Piauhy – Therezina.
Porvir (O) – Rio Preto – S. Paulo.
Povo (O) – Guaraná – Minas.
Progredior – S. Paulo.
Progresso (O) – Brejo – Maranhão.
Província (A) – Recife.
Pungolo (II) – Rio de Janeiro.
Radical – Páo d’Alho.
Razão (A) – Belém – Pará.
Razão (A) – Campina Grande.
Razão (A) – Estância.
Razão (A) – Rio de Janeiro.
Razão (A) – S. Francisco do Sul.
Reporter – Camocim – Ceará.
República (A) – Florianopolis.
República (A) – Natal.
Republicano (O) - Itaqui – Rio Grande do Sul.
Rio-Jornal – Rio de Janeiro.
Rouxinol (O) – Propriá.
Rua (A) – Rio de Janeiro.
Sapucaia – Cidade de Sapucaia – Estado do Rio.
Século XX – Aracajú.
Semana (A) – Penedo.
Semeador (O) – Maceió – Alagoas.
Sericultor (O) – Barbacena – Minas.
Seridoense (O) – Caicó.
Serra (A) – Timbaúba.
Social (O) – Rio de Janeiro.
Sol (O) – Nitheroy.
Sonho (O) – Pomba – Minas.
Sorocabana (A) – S. Paulo.
Sorocabano (O) – Sorocaba.
Suburbano (O) – Rio de Janeiro.
Sul de Sergipe – Estância.
Tarde (A) – Bahia.
Tempo (O) – Manáos.
Tesoura (A) – Rio de Janeiro.
Theosophista (O) – Rio de Janeiro.
Tiro Brasileiro – Belém – Pará.
Trabalho (O) – Espírito Santo do Pinhal – S. Paulo.
Trabalho (O) – Gamelleira – Pernambuco.

Trabalho (O) – S. Gonçalo – Bahia.
Tribuna (A) – Santos – S. Paulo.
Tribuna (A) – S. Paulo.
Tribuna de Iguape – Estado de S. Paulo.
Tribuna do Norte – Pindamonhangaba – S. Paulo.
Tribuna de Petrópolis.
Tribuna do Povo – Recife.
União (A) – Rio de Janeiro.
União (A) – Parahyba.
União Mútua – S. Paulo.
União Postal – Rio de Janeiro.
Unitario – Fortaleza – Ceará.
Vassourense (O) – Vassouras – Estado do Rio.
Verdade (A) – Santo Amaro – Bahia.
Vigilante (O) – Paranaguá.
Voce d'Italia – Rio de Janeiro.
Voz de Goyana – Estado de Pernambuco.
Voz da Serra – Passo Fundo – Estado do Rio Grande do Sul.

TESOURO
RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOUREIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO
EXERCÍCIO DE 1918

<i>TÍTULO DA DESPESA</i>	<i>FIXADA</i>	<i>PAGA</i>	<i>MAIOR DESPESA</i>	<i>MENOR DESPESA</i>
Artigo 1º. da Lei n. 746 de 16 de Novembro de 1917				
Representação do Estado	57:800\$000	95:111\$238	37:311\$238	---
Governo do Estado	31:376\$000	29:640\$009	---	1:735\$991
Secretaria Geral do Estado	65:630\$000	91:002\$893	25:372\$893	---
Biblioteca Pública	11:440\$000	11:590\$644	150\$644	---
Diretoria de Finanças	95:700\$000	96:581\$618	881\$618	---
Almoxarifado Geral	23:480\$000	48:924\$828	25:444\$828	---
Estações Arrecadoras	265:900\$000	537:819\$036	271:919\$036	---
Junta Comercial	5:800\$000	5:630\$882	---	169\$118
Instrução Pública	662:724\$000	638:611\$654	---	24:112\$346
Higiene e Saúde Pública	31:850\$000	33:780\$809	1:930\$809	---
Justiça Pública	245:710\$000	245:347\$348	---	362\$652
Segurança Pública	41:060\$000	42:552\$719	1:492\$719	---
Secção da Guarda Civil	46:680\$000	46:535\$845	---	144\$155
Prisões Públicas	47:735\$000	53:288\$032	5:553\$032	---
Corpo Policial	443:638\$000	505:717\$856	62:070\$856	---
Pessoal Inativo	179:555\$695	208:345\$263	28:789\$568	---
Imprensa Oficial	45:720\$000	95:870\$238	50:150\$238	---
Obras Públicas	30:320\$000	27:341\$971	---	2:978\$029
Usina de Eletricidade	82:740\$000	157:417\$233	74:677\$233	---
Inspetoria de				

Águas, Esgotos e Horto Botânico	17:220\$000	15:900\$724	---	1:319\$276
Secção de Águas	39:170\$000	166:127\$984	126:957\$984	---
Secção de Esgotos	48:175\$000	72:077\$520	23:902\$520	---
Secção do Horto Botânico	6:315\$000	4:107\$500	---	2:207\$500
Posto Zootécnico de Ibura	16:580\$000	30:004\$701	13:424\$701	---
Despesas diversas	101:400\$000	442:715\$308	341:315\$308	---
Créditos especiais	473:606\$788	1:194:562\$632	720:955\$844	---
	3.117:325\$483	4.896:606\$485	1.812:310\$069	33:029\$067
Créditos extraordinários	119:300\$000	118:705\$939	---	80:594\$061
Movimento de Fundos	---	260:000\$000	---	---
Operação de créditos	---	214:150\$000	---	---
Saldo para o exercício de 1919	---	2:680\$147	---	---
	3.316:625\$483	5.492:142\$571	1.812:310\$065	113:623\$128

Contadoria, em 19 de Junho de 1919 – O Contador, *Antonio da Cruz Silva Filho*.

RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

<i>Números</i>	<i>Natureza dos próprios</i>	<i>Situação e localização</i>	<i>Ruas e Praças</i>	<i>Valores</i>	<i>Ocupações</i>	<i>Observações</i>
3	Casa térrea	Aracajú	Rua de Siriry	4:800\$000	Destinado a um Grupo Escolar	Contém 40 m de largura e 70 m de comprimento
8	Palacete	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	120:000\$000	Biblioteca Pública	Reedificado pelo Governo do Estado em Julho de 1914
9	Palacete	Aracajú	Praça Mendes de Moraes	236:000\$000	Escola Normal e Escolas Anexas	Edificado pelo Governo do Estado em 1913
10	Palacete	Aracajú	Rua de Itabaiana	193:000\$000	Grupo Escolar General Siqueira	Edificado pelo Governo do Estado em 1914
12	Palacete	Aracajú	Av. Barão dório Branco	92:944\$636	Grupo Escolar Barão de Maroim	Edificado pelo Governo do Estado em 1917

13	Palacete	Aracajú	Praça General Pinheiro Machado	153:046\$794	Grupo Escolar General Valladão	---
15	Casa térrea	Aracajú	Praça Pedro de Calasans	50:000\$000	Atheneu Sergipense	Comprado pelo Governo do Estado em Novembro de 1896
42	Casa térrea	Itabaiana	Rua do Cotovello	1:896\$000	Escola Pública	---
43	Sobrado	Capella	---	\$	Grupo <<Coelho e Campos>>	Dádiva do Ministro Coelho e Campos em 1918
47	Casa térrea	Laranjeiras	Rua do Cangalexo	4:000\$000	Escola Pública	Doado pelo Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
58	Fazenda Ibura	Socorro	---	12:000\$000	Posto Zootécnico	Comprado pelo Governo do Estado em Março de 1917
60	Casa térrea e terreno	Villanova	Grupo Escolar	\$	Em construção	---
61	Casa térrea e terreno	Estância	Grupo Escolar	\$	Em construção	---
64	Terreno	S. Christovam	Centro Agrícola	\$	Centro Agrícola	Entregue pelo Governo da União ao Estado por título precário
65	Terreno	Aracajú	Rua de Siriry	2:880\$000	28 m ² – Área destinada a um Grupo Escolar	---

Contadoria, em 19 de Julho de 1919. – O Contador, *Antonio da Cruz Silva Filho*.

1920

MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE
1920 AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
PELO CORONEL DR. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO PRESIDENTE DO
ESTADO**

Senhores Deputados.

Cumprindo o preceito constitucional estabelecido no Artigo 39, n. IV, da Lei Magna do Estado, é com a maior satisfação que, pela segunda vez, passo a dar-vos conta do ocorrido na administração pública, no período de 7 de Setembro do ano passado até esta data. [...]

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tanto que apreendi, na sua complexa organização, o vasto Departamento Administrativo da Instrução Pública, que entre nós, consome, em largas proporções ao orçamento geral, uma verba sobremodo considerável, cuidei de adotar as medidas, aconselháveis no momento, procurando acentuar, como uma realidade em Sergipe, o Ensino Primário, de todos o mais formoso ideal dos povos democráticos.

Do quadro debuxado em a Mensagem do ano passado, retirastes Senhores Deputados, os elementos para a melhoria dessa instituição, elaborando projetos que, convertidos em Lei, vieram corrigir falhas bem sensíveis. Lisonjeia-me o comprovar que frutos sadios vamos colhendo dia a dia sendo mais verdejante e fecunda a gasalhosa árvore da instrução, a cuja sombra amiga vicejam os nossos patriciozinhos escolares.

Vai-se pouco e pouco, levantando o nível moral e intelectual da escola, e conto que, em breve, saneada de alguns males que ainda a viciam, ela desempenhará o seu verdadeiro papel, compatível com as exigências da moderna Pedagogia.

Certo, não se podem curar, de vez, velhos defeitos de organização, que residem mais nos costumes do que nas Leis e Regulamentos. Estes, por uma reforma inteligente e criteriosa, pode, prestes, melhorar; aqueles é trabalho tardo e de muito tempo.

Em verdade, só uma lenta depuração, um indefesso planejar de todos os dias, conseguirão extirpar avoengos prejuízos que entravam a marcha segura e firme dos negócios públicos, notadamente neste notável rumo administrativo.

Forcejo, contudo, com ânimo e resolução pelo conseguir. E que vou auferindo resultados promissores, tenho a prova inconcussa no desenvolvimento cada vez maior,

que vai tendo o ensino público ou particular; no crescimento sensível das matrículas; no coeficiente animador da frequência; na subdivisão de classes; na ordem e administração dos Grupos; na fundação e movimento das Caixas Escolares; na orientação cuidadosa da Escola Normal; enfim, nas lindas festas escolares, que traduzem sempre uma mais alta compreensão de civismo.

Administrador votado ao aperfeiçoamento gradual das coisas de minha terra, não me alheio de compulsar e ler o que se vai fazendo a respeito, por este Brasil em fora. E é, comparando e cotejando que vejo, Senhores Deputados, que o nosso Estado se alinha entre os que mais se avantajam nas conquistas da instrução.

O confronto nos é, sobretudo, lisonjeiro, dadas as devidas proporções à estreiteza de nossas rendas.

Relativamente o nosso dispêndio é maior e imenso o resultado. Confortadoramente me anima saber que assim é, para que, colimando sempre o ideal da perfectibilidade, continue a bater a mesma rota, que me tracei, linheira e ascendente, vencendo os obstáculos, desfazendo os entraves, contrariando os interesses inconfessáveis, desprezando os zoilos e os maldizentes.

Um pouco mais de pertinácia em sufocar certos abusos, de onde em onde insurgentes, mas, repelidos; um pouco mais de constância em não permitir a intromissão de estranhas pretensões nos delicados negócios do ensino; e tudo se consolidará na ordem, permitindo um envolver sereno e imperturbável, que emparelhe o nosso Estado ao lado dos que mais se têm consagrado ao desenvolvimento deste ramo importante da administração.

Rasgar mais amplos dos horizontes ao Professorado, dar-lhe uma compreensão mais nítida da sua missão sublime, agora que a República sente um novo frêmito de civismo a percorrer-lhe todo o vasto organismo brasileiro, eis aí vai Senhores Deputados, um empenho máximo do meu Governo.

Se ainda não pude, neste particular, ter como concluída a minha dificultosa tarefa, força é reconhecer que vou a meio caminho dela, simplificando cursos complicados, suprimindo Cadeiras sem discípulos e instalando outras, em pontos de mais densa população escolar; premiando o esforço dos que trabalham; descongestionando, enfim, da pletora de Professores o nosso instituto de Ensino Secundário.

Para melhor e mais metodicamente vos informar do que hei feito e do que iremos mister fazer ainda, Senhores Membros da Assembléia Legislativa, passo a tratar do assunto por partes, em suas diversas divisões.

DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

À frente deste importante departamento da administração pública continua o Dr. Antonio Manoel de Carvalho Neto, cujos serviços à causa da instrução pública são notáveis.

Mercê da ordem implantada nesta repartição, com o expediente metodicamente distribuído e o serviço de Estatística iniciado com certa regularidade, ela pode hoje atender a todos os reclamos para que for solicitada, dentro nas matérias de suas atribuições.

O atraso em que vinham as notícias referentes ao Professorado, dando margem, por vezes, a que se omitisse uma exata contagem de tempo no magistério, já se acha quase vencido, estando os livros escriturados com cuidado apreciável. Outro tanto se pode dizer da crescente regularização dos diplomas dos Professores e Normalistas, o que dantes constituía lacuna bem sensível, com menosprezo da Lei e até em desprestígio mesmo do magistério.

Basta ler-se o quadro abaixo para se ter, para logo, a prova do que venho de afirmar.

DIPLOMAS LEGALIZADOS

<i>Anos</i>	<i>Números</i>
1910	26
1911	3
1912	11
1913	34
1914	17
1915	3
1916	1
1917	14
1918	14
1919	97

Cumprindo à Diretória da Instrução providenciar no sentido da uniformidade do ensino, com base mesmo a uma melhor fiscalização, já foram ministradas as instruções a respeito, formulada a lista de livros didáticos, consoante a aprovação pelo Conselho Superior de Instrução.

Nesta seleção de obras para o Ensino Primário consultou-se, preferentemente, o adiantado Estado de São Paulo, que, sem contestação, vai primando nestes domínios. É

bem de ver, todavia, que em sendo, por enquanto, um trabalho de adaptação, não deixaram de ser consultadas as necessidades das nossas escolas, as exigências do nosso meio, que ainda não comportam o desenvolvimento que se opera naquele grande centro sulista.

Eis a lista dos livros adotados, segundo a classificação feita pela autoridade competente:

1º. ano

Cartilha Analytico-Synéthica – de Marianno de Oliveira.

Leitura Preparatória – de Ritta Macêdo Barretto.

Primeiro Livro – <<Corações de Crianças>> – de Rita Macedo Barreto.

Primeiro Livro – de João Köpke.

2º. ano

Segundo Livro – <<Corações de Crianças>> – de Ritta Macêdo Barretto.

Segundo Livro – de João Köpke.

(Escolher uma lista suplementar).

3º. ano

Terceiro Livro – <<Corações de Crianças>> – de Ritta Macêdo Barretto.

Terceiro Livro – de João Köpke.

Leituras Moraes – de Arnaldo Barretto.

4º. ano

Quarto Livro – <<Corações de Crianças>> – de Ritta Macêdo Barretto.

Poesias Infantis – de Olavo Bilac.

Livro de Elza – de João Lucio.

Através do Brasil – de Bilac e Bomfim.

– Para leitura suplementar, a critério do Professor e segundo a aptidão de seus discípulos, as obras seguintes:

Leitura Preparatória – de Francisco Vianna e Miguel Carneiro Junior;

Leitura Manuscripta – de B. P. R.;

Leituras Práticas – de João Köpke;

Contos Infantis – de Adelina Lopes Vieira e Julia Lopes Vieira;

Coração – de Edmundo Amicis.

Além destes trabalhos, foram aprovados *Quadros de Linguagem*, de Arnaldo Barretto, Marianno de Oliveira e Ramon Rosa Dordal, que, com os mapas de Parker e

demais objetos do museu pedagógico, vão, por hora, constituindo o material indispensável, em qualquer escola, para a aplicação dos novos métodos de ensino.

O Estado vai, pouco e pouco, fornecendo às escolas este material, de cuja aquisição cuida o almoxarifado escolar.

Conto, pois, que para breve estará definitivamente resolvido este problema, com a maior vantagem para o nosso ensino.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO

Merece também ser assinalado o serviço relevante que vem, com saber e critério, desempenhando esse órgão consultivo.

Na verdade lhe estão afetos vários problemas de importância máxima, e que são resolvidos com muito acerto e prudência.

A só missão de escolher e selecionar os livros didáticos, segundo a melhor orientação pedagógica, justifica amplamente a sua existência. Depois, o estudo das medidas conducentes ao melhor aparelhamento do ensino, os pareceres que emitem sobre questões que lhe são submetidas, a elaboração, crítica e aprovação dos programas, as vistas novas que vai projetando para uma reforma, em que sejam consubstanciadas as melhores conquistas da Pedagogia, eis o elevado mister desse corpo técnico administrativo.

Além das obras já oficialmente adotadas, muitas outras têm logrado a sua aprovação, aguardando, apenas, momento oportuno para serem inscritas na lista ânua, a cargo do Diretor Geral.

Com a minha educação política, feita no respeito à Lei e no prestígio à autoridade, tenho assegurado ao Conselho ampla liberdade nas suas deliberações, apoio franco aos seus desígnios.

Estou certo que neste andar sobranceiro e decidido, em que vai, louros irá colhendo a nossa instrução, a cujas necessidades procurarei atender sempre, visando o bem e a felicidade de Sergipe.

Lembro-vos, Senhores Deputados, um defeito a corrigir na constituição deste importante órgão. É que nele não tem representação especial e ensino particular, cujo elastério, entre nós, cresce dia a dia. Já bem considerável é o número de colégios e escolas particulares, com uma matrícula vultosa. E se o Estado regula o ensino privado, submetendo-o, com muito acerto e patriotismo à sua fiscalização, é muito justo que esse ensino tenha um seu representante junto a essa assembleia especial. Só assim, penso, traduzirá bem todas as aspirações e desempenhará, a melhor, a sua útil missão.

ESCOLA NORMAL

Instituto destinado a formar Professores do nosso magistério, dando-lhes os conhecimentos técnicos, pedagógicos, indispensáveis a sua difícil e nobre missão, nele reside, em maior parte, o bom ou mau êxito do nosso ensino.

É da inteligência, zelo e competência do seu Corpo Docente, disseminando as grandezas da instrução pelos cérebros ainda jovens das Normalistas, que buscam o formoso pábulo espiritual, como a iniciação de um sublime sacerdócio, que advirá para Sergipe uma nova fase de ressurgimento intelectual, elevando as nossas escolas à altura do seu verdadeiro destino.

A escolha dos Mestres, a sua dedicação ao ofício nobilitante de iluminar espíritos e formar corações, a grandiosa tarefa patriótica de plantar a árvore do civismo no seio ameno das escolas, para que frondeje e frutifique eis o que está reservado à nossa Escola Normal, de cuja sorte me não tenho aliado um instante.

É com certo pesar, Senhores Deputados, que vos confesso haver verificado na organização dos nossos mais adiantados institutos de ensino velhos vícios, de extirpação muito demorada e difícil.

Em assim sendo, não alimento a pretensão utópica de cortar, cerce, no curto prazo de um Governo, as anomalias que levaram anos a crescer e enraizar.

Mas tanto quanto ser possa, sem bruscas reformas, que mais agravam os defeitos existentes, vou sempre e sempre, a passo medido, mas seguro, procurando melhorar as condições atuais, com a adoção de medidas cujo êxito se não faz retardar.

Felizmente do espírito de ordem, respeito e dedicação, que anima presentemente a maioria dos Professores dessa Escola, sob uma direção que colima, sobranceiramente, o bem geral, posso inferir, com firmeza, que o novo rumo é de esperanças. Eleva-se o nível moral da Escola, os bons Professores vão vencendo os maus, cresce o número dos que estudam e ensinam, e a perspectiva é, incontestavelmente, mais alegre e confortadora. Tal a fase por que hoje passa a Escola Normal, em cujas aulas se acham matriculadas 163 alunas, pelo modo seguinte:

1º. ano	53
2º. ano.....	39
3º. ano.....	36
4º. ano.....	35

Como vedes, foi excedido da matricula regulamentar o número das primeiro-anistas, *ad-instar* da exceção que se tem aberto, por mais de uma vez, em anos anteriores.

Mantém-se inalterado o seu Corpo Docente:

Professores:.....	16
Adjuntos.....	8
Por igual, não sofreu alteração o número de serventuários:	
Inspetoras:.....	2
Bedel.....	1
Serventes.....	2

Devo dizer-vos que, por conveniência de serviço, nesta primeira fase do meu Governo, ainda continua sem provimento o cargo de Diretor da Escola, atualmente exercido pelo Dr. Diretor da Instrução, sob cujas vistas corre todo o expediente desse instituto.

Cumpre-me ainda informar-vos dos melhoramentos de ordem material e pedagógica, que, a reclusão da Diretoria da Instrução, hei com muito agrado introduzido nessa Escola.

Entre os primeiros releva notar o asseio e pintura do prédio, interna e externamente, sendo adotado nos vastos salões de aulas e no compartimento da Diretoria Geral da Instrução, as cores, convenientes, segundo os preceitos da hygiene escolar. Depois, a instalação da luz elétrica, permitindo, destarte, quaisquer reuniões a noite, ou mesmo o funcionamento de aulas, como já se verifica com os cursos noturnos.

Entre os segundos é preciso dizer que se contam as magníficas coleções para o estudo de História Natural, coleções industriais, e outras, que vieram preencher uma falha sobremodo sensível. Já se acha vindo da Europa um excelente gabinete de Física e Química, do melhor tipo encontrado em Paris.

O alcance pedagógico desta nova aquisição dispensa comentários. Todo mundo está a ver com que sacrifício e de que modo teórico e impreciso, se estudava esta importante disciplina, por mais que dedicação e esforço revelasse o Catedrático.

Estudo essencialmente prático e demonstrativo, somente agora dele se vai cuidar com real proveito em a Escola Normal.

Melhoramentos outros virão a seu tempo, tanto quanto toleremos as condições no nosso meio, tornando perfeita a organização desse instituto de ensino, que merece entre todos, pelo seu destino, o nosso maior carinho.

Outrossim, Senhores Deputados, vai ainda um tanto descurada a Educação Física neste estabelecimento. Entretanto, ela se impõe como uma necessidade indeclinável e urgente.

Sem um método rigorosamente científico, com observância aos preceitos da pedagogia e da higiene, pouco ou quase nada se conseguirá de positivo e proveitoso.

A Normalista precisa conhecê-la e praticá-la, para que a possa ensinar com vantagem em todos os graus de ensino, da modesta escola: do povoado até o Grupo da Capital, deste até o Curso Normal.

Não dispõe, atualmente, esse estabelecimento, de um compartimento, de uma sala apropriada para os exercícios ginásticos, além da falta completa de aparelhos. Cogita o meu Governo de preencher lacuna tão prejudicial, mantendo um ginásio, em que a Educação Física se possa fazer com verdadeiro aproveitamento para as Normalistas. Neste sentido já se acha projetado, pela Diretoria de Obras, um pavilhão, com todos os pertences imprescindíveis a execução de um programa completo.

Eis Senhores Deputados, o que por ora me ocorre dizer-vos sobre a Escola Normal.

ESCOLA COMPLEMENTAR

Como esta intermédia, colocada entre os Grupos e a Escola Normal, a Complementar cumpre missão importante e de utilidade incontestável. Preparando os alunos para um curso de maior alcance, acentua as linhas do futuro programa, completando e melhorando o aprendizado dos Grupos, ou das Escolas Isoladas. Forma, por assim dizer, um curso propedêutico, dando entrada aos Estudos Normais.

O seu programa atual é, porém, demasiado extenso, excedendo o limite razoável, que o ponha em harmonia com o ensino do primeiro ano Normal. Parece-me, ainda, curto o prazo de um ano para que sejam bem lidas e aprendidas as matérias, que lhe constituem o curso.

Assim, para que esta escola desempenhe satisfatoriamente o seu papel, integrando o Ensino Primário, conveniente se me afigura o desdobramento do curso em dois anos, observado uma melhor distribuição de matérias.

A matrícula no corrente ano letivo é de 73 alunas para a seção feminina. A frequência é quase total, sendo de notar o magnífico aproveitamento, que revelam as complementaristas.

Anexa à Escola Normal, está sujeita à direção desta, correndo o seu expediente pela Secretaria da Instrução.

A secção feminina se acha regida por uma Professora, uma Adjunta e uma Auxiliar; a masculina por um Professor.

GRUPOS ESCOLARES

Com excelente tipo escolar, os Grupos vão satisfazendo plenamente as exigências do nosso ensino. Em belos e confortáveis edifícios, em que são asseguradas as condições higiênicas de par com os preceitos pedagógicos, eles dão um testemunho muito honroso da segura orientação das administrações, neste particular.

A começar pelo Grupo Modelo, com especial função, segundo o critério regulamentar estabelecido, até o Grupo Coelho e Campos, na cidade de Capela, todos vão prestando relevantes serviços.

Tirante algumas docentes mais antigas, que marcham para a jubilação, o seu Professorado se compõem de Normalistas mais ou menos habilitadas, algumas com decidida vocação para a sua nobilitante carreira.

Dotados de material apropriados, diretamente adquirido na América do Norte, funcionam, presentemente no Estado cinco bons Grupos Escolares: Modelo, General Siqueira, General Valladão, Barão de Maroim, na Capital; e Coelho e Campos em Capela.

À exceção do Modelo, especialmente para meninas, todos os outros servem a ambos os sexos, funcionando alguns em dois turnos, para melhor distribuição do trabalho e maior amplitude de matrícula.

Recebendo os derradeiros reparos, para uma próxima inauguração, conta-se mais o Grupo de Villanova, construído com muito gosto e em obediência ao tipo das edificações escolares. Muito adiantada também vai a construção do Grupo Escolar da cidade da Estância. É uma outra obra de valor incontestável e que virá, para breve, trazer àquela importante cidade grande surto à sua Instrução Primária.

Já foram, por igual, dados os primeiros passos para a adoção do velho Palácio Presidencial, na cidade de S. Cristovam, a um Grupo Escolar.

Em assim sendo, conto, como vedes, Senhores Deputados, que ainda em meu Governo poderá Sergipe ter, nas devidas condições de utilidade e eficiência, oito magníficos Grupos Escolares, operando, lento e lento, a conversão das Escolas Isoladas, nas cidades de grande população alfabetizável.

Para quem conhece as vantagens manifestas do ensino no Grupo, permitindo uma divisão de trabalho mais perfeita, uma distribuição em classes mais rigorosas, e estas em secções, tudo em conformidade do adiantamento e capacidade intelectual dos

discípulos, muito auspiciosa é a segurança desta promessa, por cuja realização trabalho confiantemente.

Todas as nossas cidades precisam, a breve trecho, operar a conversão de suas Escolas Isoladas em Grupos, incontestavelmente o tipo que melhor satisfaz as exigências do nosso ensino.

O meu Governo tem acentuado a necessidade de se seguir, sem vacilações, este rumo.

E volto a falar do assunto, Senhores Deputados, solicitando autorizações compatíveis com a execução do plano, que vos sugiro.

Antes do mais convém assinalar que, com a absorção das Escolas Isoladas pelos Grupos novos, se tem, para logo, resolvido uma grande parte do problema, sem maiores despesas. Os mesmos Professores, como é regulamentar, passarão a funcionar no Grupo, onde, a critério do Diretor Geral da Instrução, ou dos Inspectores Escolares, devidamente autorizados, se fará a classificação e distribuição de Cadeiras, segundo a aptidão e conhecimento dos Docentes.

Depois, o expediente que hoje se abona para o aluguel de casas particulares, reverterá para cobrir o preço do arrendamento do prédio, que pouco mais poderá ser.

Assim, por exemplo, para mim uma cidade de seis escolas, o que o Estado fornece para o aluguel de casas será convertido em sobeja retribuição do arrendamento do prédio, onde funcionar o Grupo.

Já se vê, pois, que não é despesa nova a temer, empecendo, por mais tempo, a execução do excelente plano.

Quando, por deficiência de verba orçamentária, ou pela dificuldade de criar uma nova tributação, nem sempre bem aceita pelo povo, venha o Governo a sentir embaraços em atacar diretamente a construção dos prédios necessários, por via administrativa, motivo não será para abandonar o propósito magnífico.

Por meios indiretos, firmando contratos com os particulares, em que lhes sejam garantidos os juros do capital empregado, parece-me fácil remover-se esta primeira dúvida: a falta de numerário.

O Estado contratará com os particulares – indivíduos, ou empresas, que se organizarem – a construção dos Grupos, conforme projeto apresentado pela Diretoria de Obras.

Recebê-los-á, depois em aluguel, podendo estipular uma cláusula de reversão, mediante amortização do capital, a prazo determinado.

Confio em que, dadas as atuais condições de prosperidade econômica de Sergipe, mercê do ressurgimento de suas forças produtoras e das medidas adotadas pelo meu Governo, ativando as suas possibilidades financeiras, os capitalistas não se retrairão, tendo boa oportunidade de um emprego capital a rendimentos fortemente compensadores.

E, assim, por um meio fácil, cômodo e seguro, sem ônus para a administração e vantajoso para os construtores e proprietários, a nossa instrução estará, dentro em pouco tempo, sensivelmente melhorada, tendo em cada uma das cidades sergipanas um magnífico Grupo Escolar, acolhendo, no seu seio gasalhoso e alegre, a infância gárrula e inteligente que frequenta as nossas escolas.

Não há mister se construam custosos palácios, onde, às vezes, as belezas arquitetônicas, o rendilhado artístico, de feitiço caro e moroso, excedem, se não prejudicam, as comodidades e outras exigências de caráter pedagógico e higiênico.

Prédios mais modestos, de aspecto mais simples e confortável, satisfazem aquele objetivo. Não há, pois, Senhores Deputados, vacilar um instante.

Sejam-me dadas as autorizações precisas e iniciarei, pleno de confiança e orgulho no brilhante futuro de Sergipe, esta grande obra, que considero fundamental para todos os Governos.

ESCOLAS ISOLADAS

O Estado mantém, atualmente 248 Escolas Isoladas, além de sete cursos noturnos.

Praz-me dizer-vos que, à parte exceções desoladoras, todas elas preenchem regularmente os seus fins, compensando os gastos do erário público.

É bem verdade que a impressão favorável e animadora que se tem, dos Grupos Escolares, em vastos prédios confortáveis e higiênicos, dotados de material pedagógico satisfatório, vai pouco a pouco amortecendo nas Escolas Isoladas, à medida que se parte do centro para a periferia, da Capital para os municípios.

Estas, no geral não podem, como aquelas, prestar-se ao desenvolvimento do programa integral pelo método intuitivo.

Falta-lhes ainda, alguma coisa: uma melhor adaptação, mobiliário adequado, material didático suficiente, tudo o que não pode, de pronto, ser fornecido em tão larga extensão.

Este contraste que se nota entre nós é, alias, também acentuado em outros Estados, que se voltam ao gradual melhoramento de sua instrução. Já, pois se vê que não é desairoso para Sergipe, o fato comum a quase toda a Federação.

Assinalá-lo importa o cumprimento de um dever de honra e patriotismo, ao mesmo passo que o empenho que estou de, dentro nas forças do orçamento, ir sempre e sempre cuidando deste problema, que vinha um tanto relegada em passadas administrações.

Não devo calar que, a certos respeito, é o próprio povo o primeiro a retardar a solução do problema.

Do Governo tudo se espera, tudo se exige! Mas, forçoso é dizer que ao governo poucos servem com lealdade e desinteresse, muito embora se tenha como certo que o benefício da instrução é para todos, de que o saber ler é o maior bem, principalmente nas democracias, no regime do *self-government*.

É fato que contrista, notar-se a indiferença de certa parte da população, mormente da rural, mais ligada a esdrúxulos preconceitos do que qualquer outra, chegando ao ponto de prejudicar a instalação das escolas, negando casas aos Professores, ou, quando menos, as alugando por preços elevados e em desacordo com os costumes locais.

Destarte, por vezes, em lugar de ser a escola um templo para a religião do civismo, para o culto do bem, para a formação do caráter, ela se torna o albergue de uma Professora pobre, cujas condições de modéstia e simpleza, nessas cidades, vilas e povoados do interior, a rebaixam à mísera situação de estipendiada, de horizonte limitado aos vencimentos da profissão.

Não é assim, um sacerdócio que exerça, elevando-se no conceito do povo como uma mensageira da luz; é, antes, o exercício de um ganha-pão, que a diminui aos olhos da opinião maldizente e insatisfeita.

Urge levantar o moral da Escola Isolada, tornando-a alegre, útil e futura.

Urge mantê-la à altura de sua missão, cercando-a do prestígio e respeito necessários a cabal desempenho do seu ofício nobilitante.

E para isso é obvio uma das dificuldades a remover para logo, é a da casa.

Instala-se condignamente, ainda que com modéstia, é um grande passo.

Neste intento persiste o meu Governo, agindo diretamente, ou correndo pressuroso ao encontro da iniciativa particular quando me vem trazer o seu auxílio patriótico.

Penso, porém, Senhores Deputados, ser de efficacíssima utilidade a colaboração dos Governos Municipais, colimando o mesmo objetivo.

A eles não pode desinteressar a instrução pública que o Estado estipendia e derrama nos Municípios. E sem grandes sacrifícios para as suas rendas, difícil lhes não é concorrerem com uma quota especial para a obtenção da casa-escola, ou mesmo a prepararem, pondo-a à disposição do Estado que a mobiliará segundo os preceitos da higiene e da Pedagogia.

Aí fica uma lembrança, para objeto de vossas deliberações legislativas. Estou em que recebestes com satisfação o que vos disse em a Mensagem do ano passado, e agora vos repito com dobrada confiança: – <<Sou do número dos que pensam que nada se deve negar á Instrução.>>

Destas escolas, servem ao sexo masculino, 54; ao feminino, 55, sendo mistas, 139.

Dos municípios, o da Capital é o que reúne maior número, pois conta 20 escolas, seguindo-se-lhe com 14, Propriá e S. Christovam; com 12 Itabaiana e Villanova; com 10 Laranjeiras e Maroim; Annapolis, Estância, Lagarto, Dores e Riachuelo, tendo 9; Capella com 8; Aquidaban, Campo do Britto, Itaporanga, Japaratuba e S. Paulo, 7; Campos, Pacatuba, Rosario e Socorro, 6; Divina Pastora, Gararú, Porto da Folha e Riachão, 5; Boquim Santo Amaro e Villa Christina, 4; Itabaianinha, 3; Santa Luzia e Siriry, 2; Espírito Santo, 1.

Esta divisão não corresponde rigorosamente às necessidades da população escolar, nem a sua distribuição está moldada em critério muito seguro.

Falta-nos o censo escolar por município, informando-nos o contingente de analfabetos de cada um deles, a percentagem de alfabetizáveis, de modo a permitir uma localização escolar que satisfaça mais a contento os seus fins.

Eis uma medida que é mister se não demore a adotar. E creio que, mais dia, menos dia será, de feito, uma realidade.

ESCOLAS NOTURNAS

É-me agradável dizer-vos Senhores Deputados, que as Escolas Noturnas, notadamente as da Capital, vão granjeando renome pela soma de seus ótimos resultados.

Grande número de pessoas que, entregues, durante o dia, à faina de suas profissões, não conseguem frequentar a escola, fazem-no, todavia, a noite, sem grande sacrifício, desaguilhoando-se, destarte, da pesada cadeia da ignorância.

O Estado custeia presentemente 7 Escolas Noturnas, sendo 3 nesta cidade, 2 em Estância, 1 em S. Christovam e 1 em Propriá.

Atinge 249 o número de matriculados, sendo 115 do sexo masculino e 134 do feminino.

De referência ao seu alojamento, o problema se acha nesta Capital resolvido do melhor modo. Os vastos salões do Grupo Modelo, dotados do material pedagógico necessário, estão servindo para este fim, com maior vantagem para o ensino e economia para o Tesouro, dispensado do aluguel de casas particulares.

Planejo aumentar o número desses cursos, cujos inestimáveis serviços estão evidentes.

Onde quer que o operariado constitua uma colmeia, nos núcleos agrícolas ou nos centros industriais, ali levará decidido o meu Governo, a escola a derramar luz e distribuir benefícios.

Espero que de vós Senhores Deputados, partirão as medidas para a execução deste plano. E dos agricultores e industriais do nosso Estado, os quais se organizam agora na feição jurídica de uma sociedade civil com sede nesta Capital, conto receber as facilidades que me devem dar, no sentido de plantar em cada uma de suas estâncias, fazendas, ou fábricas, uma escola que venha dignificar o trabalho de seus obreiros, honrar o ofício de seus operários.

Porque só assim, se poderá crer no alevantamento moral do proletariado sergipano e na compreensão que tenham os patrões dos deveres para com os seus subordinados.

ENSINO PARTICULAR

Tem amplo desenvolvimento no Estado, o ensino particular. Contam-se por dezenas as escolas, com matrícula crescida e mui lisonjeira frequência.

Para corrigir deficiências do Regulamento Geral da Instrução, que nesta parte deixava um tanto esquecidas essas escolas, que por aí vivem e vicejam à vontade, sem uma interferência mais direta do Estado, destes-me em o ano passado um projeto que, convertido em Lei, começou de produzir seus utilíssimos efeitos, iniciando-se para logo, o registro dos institutos particulares de ensino.

A instrução, ainda que ministrada por estabelecimentos privados, colégios ou escolas, não deve perder o seu caráter eminentemente nacional, certo que implica vitais interesses do Estado. Daí a imprescindível ação fiscalizadora deste, impondo princípios e condições em bem geral da coletividade.

Já se acham devidamente registrados na Diretoria da Instrução muitos colégios e escolas de direção particular e que vão satisfatoriamente cumprindo sua alevantada missão. Os dados fornecidos pelos mesmos, na conformidade dos boletins oficiais, permitem já um cálculo mais seguro da estatística do ensino privado.

Infelizmente Senhores Deputados, o bem geral é por vezes iludido pela má compreensão de certos Diretores que enxergam na ação tutelar e na fiscalização do Estado, um instrumento de perseguição, ou coisa que o valha, não registrando de tal maneira, os seus estabelecimentos de educação.

A visão estreita que têm do interesse superior da Nação, que se esforça pelo levantamento do seu censo escolar como elemento seguro para a adoção de medidas que venham, pouco e pouco, eliminar o analfabetismo; a pouca acuidade visual desses senhores, que defendem mais os seus preconceitos do que a grandeza e futuro do País, eis o motivo porque ainda desta vez, vos não posso apresentar o quadro completo do ensino privado em Sergipe, com especificação da localização escolar, número de Professores, número de matrículas, frequência e outros quaisquer informes respeitantes ao assunto.

Mas, incúria de uns, com a má vontade de outros, serão vencidas, afinal, pela feliz orientação que vou imprimindo aos negócios públicos. A verdade lhes há de revelar o erro impatriótico em que estão trancando ao Estado o conhecimento de circunstâncias e fatos, hoje mais do que nunca do interesse geral do País.

Não obstante Senhores Deputados, à exceção dos que fogem ao espírito claro da Lei, e lhe descumprem os fins altamente patrióticos, praz-me informar-vos que, no corrente ano, foram registrados 34 estabelecimentos particulares, como se vê da nota seguinte:

Na Capital.....	26
No interior.....	8

Na maioria todos esses estabelecimentos têm uma matrícula avultada e dispõem de um corpo docente ilustrado e zeloso.

Dois deles, notadamente, fazem um Curso Secundário completo, preparando os alunos para as Escolas Superiores do País. Merece destaque o Collegio Tobias Barretto, com uma matrícula de 260 alunos, e fornecendo Instrução Primária, Média e Secundária. Tem ademais instrução militar eficiente, preparando reservistas para o exército.

Venho à propósito Senhores Deputados, falar-vos agora da Liga Sergipense contra o Analfabetismo, instituição que peleja na mais linda cruzada e no mais dignificante propósito de aluir pelas bases a pesada bastilha da ignorância, de fundos alicerces nas camadas populares do nosso caro Sergipe. Nove escolas regularmente montadas já se acham funcionando sob os auspícios da Liga benemérita. Destas, 6 na Capital; 1 na Barra dos Coqueiros; 1 no Povoado Lagôa Funda, município de Gararú e uma na Villa de Santo Amaro. Presentemente é de mais de 300 o número de alunos matriculados.

Acha-se na direção da prestantíssima Associação o ilustre Sr. Almirante Amynthas Jorge, cujos esforços incansáveis em prol da nobre causa, têm sido coroados do melhor êxito, de par com os aplausos dos Sergipanos que veem nessa obra meritória um assinalado serviço à nação brasileira.

O Estado que mantém uma revista de propaganda da Liga, também a subvenciona com a importância de 200\$000 mensais por igual, ao município da Capital com a quantia de 80\$000, também ao mês.

Eis aí Senhores Deputados, como recebe o Governo a iniciativa particular, que tem por escopo a utilidade geral, o bem comum. Sempre que, em benefício da Liga, são solicitados os favores da administração, já em mobiliário, já em fornecimento de material pedagógico, estes lhe são dados na medida do possível.

Além das escolas de que vos venho de falar, outras muitas por aí existem, ainda alheias às vistas da inspeção oficial.

Propugnam umas a alfabetização; outras o conhecimento das artes; outras, enfim, o engrandecimento intelectual de Sergipe.

Devo cientificar-vos em reforço ao que vos afirmei em a Mensagem da administração do ano passado, de que presta serviços à instrução a Escola Regimental, anexa ao Corpo Policial. Num País que colima a alfabetização geral de seu povo, resulte para logo evidente, a utilidade de um curso ao lado de cada batalhão. Caminhamos dia a dia para formar o Soldado-cidadão, e é patente que, neste empenho, caiba papel de vulto à escola.

Como dantes, vão sendo de manifesta vantagem os estabelecimentos federais: Escola de Aprendizes Marinheiros e Escola de Aprendizes Artífices. O Estado estima a sua permanência, tendo o melhor entendimento com as suas Diretorias.

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Imenso me apraz comunicar-vos que de um ano a esta parte vem crescendo, num relevo sensível, o número de matrículas nas escolas públicas.

Prova é de que os Preceptores e as autoridades fiscais do ensino vão cuidando mais de perto dos seus deveres.

Por igual é manifesto que as Caixas Escolares, cujo movimento e fundos econômicos vão, pouco a pouco, aumentando, concorrem para este auspicioso crescimento. Assim é que, segundo o registro oficial, se acham matriculadas em idade escolar, 9.669 crianças, distribuídas da forma seguinte:

Escola Normal.....	163
Escola Complementar (Masc.).....	5
Escola Complementar (Fem.).....	70
Grupos Escolares.....	969
Escolas Isoladas.....	8.213
Escolas Noturnas.....	<u>249</u>
Total.....	9.669

Não figuram nestes algarismos, como vedes, os alunos das escolas particulares, que muitas são neste Estado, contando, no geral, com uma matrícula bem regular. Devido à negligência, senão à má vontade manifesta de alguns Diretores ou responsáveis dessas escolas, procurando sempre burlar os intuitos patrióticos da Lei, a Diretoria da Instrução ainda não pode formar um quadro definitivo, que informasse com precisão a frequência dos institutos particulares de ensino. Contudo, dados já há para que se possa, sem erro, para estimar em mais de 2.500 crianças o censo dessas escolas.

A média de comparência ou frequência é também animadora, tanto mais quantos e deve levar em consideração que motivo muito de vulto veio perturbar, durante o ano letivo, o regular funcionamento das escolas. Refiro-me à epidemia variólica, irrompente aqui e ali, em vários pontos do Estado, trazendo sérios embaraços à administração.

Não obstante dizem as cifras:

Escola Normal.....	154
Escola Complementar.....	61
Grupos Escolares.....	727
Escolas Isoladas.....	6.294
Escolas Noturnas.....	<u>196</u>
Total.....	7.432

CAIXAS ESCOLARES

De valor inestimável são as Caixas Escolares, trazendo para a instrução benefícios sem conto.

Instituições civis destinadas a amparar e proteger a infância pobre, a quem mínguam recursos para a aquisição de livros e utensílios necessários ao ensino, elas vêm preenchendo uma extensa vala, que até bem pouco se cavava, escancelada, entre a pobreza e a escola, impedindo tivesse aquela, um lugar condigno entre os acolhidos por esta.

O desenvolvimento de algumas delas, as suas prósperas condições econômico-financeiras são, o testemunho seguro de sua utilidade e do modo franco e gasalioso por que foram recebidas pelo povo Sergipano.

Há, de presente 8 Caixas Escolares no Estado, sendo uma anexa à Escola Normal, e as demais junto aos Grupos e Escolas Isoladas, assim discriminadas: – Caixa Escolar Thereza Lôbo, junto à Escola Normal; – Caixa Escolar Elvira Valladão, junto ao Grupo General Valladão; – Caixa Escolar Rodrigues Doria, junto ao Grupo Modelo; – Caixa Escolar General Valladão, junto ao Grupo General Siqueira; – Caixa Escolar Wencesláu Guimarães; junto ao Grupo Barão de Maroim; todas nesta Capital.

No interior se contam já fundadas e em função a Caixa Escolar Pereira Lôbo, em S. Christovam; a Caixa Alvaro Silva, junto ao Grupo Coêlho e Campos, na cidade da Capella e a Caixa Escolar Graccho Cardoso, na cidade de Lorangeiras.

São, conseguintemente, em número já distinto, em plena atividade benéfica, na sublime cruzada contra o analfabetismo, as Caixas Escolares deste Estado.

Acha-se em formação mais uma outra, na cidade da Estância, contando-se também, como certa, a fundação de uma segunda junto ao Grupo de Villanova.

É, como vedes, uma perspectiva risonha e clara, em que pode descansar satisfeita a vista do administrador, confiante no futuro cada vez mais belo do nosso caro Sergipe.

A iniciativa particular caminha para o Governo, auxiliando-o na solução do problema escolar, o maior de todos os problemas num país de analfabetos. E me sinto sempre desvanecido, satisfeito, quando dentro das nossas possibilidades econômicas, posso amparar e prestigiar a fundação de uma instituição civil, que tem por escopo libertar o nosso Estado da marcha escura do obscurantismo, que, como uma pesada nuvem negra, enoitece o céu brasileiro, deixando imersos na sombra a maioria dos nossos patrícios.

Todas estas Caixas, Senhores Deputados, se acham subsidiadas pelo Estado; todas elas recebem da Diretoria de Finanças uma subvenção que varia conforme o número de classes dos Grupos ou de matrícula das escolas.

À medida, porém, que vai crescendo o número das Caixas Escolares, fica estável o Fundo Econômico que, em verba especial, lhes é consagrado na Lei de meios.

Efetivamente não foi aumentada a dotação orçamentária para esse fim, conservando-se as mesmas, as disposições respectivas.

Solicito-vos, pois, estendais as maiores cifras à verba do Fundo Escolar, assinalando-lhe outras tributações, que possam, de mais em mais, assegurar o surto cada vez mais franco e promissor da iniciativa privada, na fundação das Caixas Escolares.

INSPEÇÃO ESCOLAR

Acha-se hoje dividida em dois ramos principais a Inspeção Escolar: Técnica e Sanitária. A primeira vem experimentada há anos, e, não obstante os bons desejos do Governo de vê-la realizada, continua quase estacionária. Acredito, porém, que um pouco mais de esforço e uma melhor compreensão de seus elevados fins, tragam, afinal uma fase de trabalho e atividade, desdobrando-se em resultados apreciáveis para o ensino.

Depois de uma regulamentação mais perfeita dos serviços a seu cargo, um novo critério a ser observado pelos Inspetores completará esta utilíssima parte do programa administrativo da instrução.

A Inspeção Escolar Sanitária é, como sabeis, de data mais recente.

Teve o meu Governo a inspiração de a criar em muito boa hora, pois, a sua utilidade não demorou de se tornar patente.

É um trabalho que depende ainda de regulamentação, mas que, sem empecos, vai servindo à saúde dos escolares, à higiene das escolas.

Desde alguns anos a organização dessa inspeção médica vem preocupando os povos civilizados, que forcejam por manter sempre, nos estabelecimentos de ensino, um ambiente sadio, ameno e proveitoso à vida dos estudantes.

Nem se compreende que, em exigindo e fomentando os poderes públicos a maior frequência escolar, a obrigatoriedade mesmo do ensino, não criassem, por outro lado, um Corpo Médico para velar, mais de perto pela saúde e desenvolvimento físico e intelectual da infância.

Assim foi que o meu Governo não vacilou em instituir a Inspeção Sanitária Escolar, com dois Inspetores Médicos, que, no desempenho de sua missão complexa,

vão cuidando de melhorar continuamente o ambiente das escolas, com exemplos e hábitos de higiene, ao mesmo passo que estudam as enfermidades que trazem o depauperamento dos escolares e aumento dos deficientes intelectuais.

ATHENEU SERGIPENSE

Com a exoneração, a pedido, do respectivo Diretor, Dr. Aristides da Silveira Fontes, nomeei, por Decreto de 16 de Fevereiro deste ano, para esse cargo, o competente e zeloso Professor de Alemão, Jucundino de Souza Andrade, que tem dado cabal desempenho de suas funções.

O Atheneu Sergipense é o nosso estabelecimento de Ensino Secundário, equiparado ao Gymnasio Nacional, despachando estudantes para as Escolas Superiores.

Tem de matrícula 67 alunos assim discriminados:

Curso Gymnasial.....	63
Curso Commercial.....	4
Sexo masculino.....	35
Sexo feminino.....	32

Em o fim do ano passado inscreveram-se nos exames finais de diversas disciplinas, 191 candidatos, sendo aprovados 121; reprovados 69 e deixando de comparecer, 1.

Daí se pode inferir da moralidade e critério que presidiram aos exames.

Sem segunda época, 7 foram os candidatos inscritos, não comparecendo 1 às provas.

Para atenuar um pouco os inconvenientes da atual organização deste estabelecimento de ensino, resolvi, por Decreto de 22 de Maio do corrente ano, declarar em disponibilidade os Professores de Francês, Latim, Aritmética e Álgebra, Inglês e de Geografia Geral e Chorografia do Brasil e Noções de Cosmografia, respectivamente, Farmacêutico Antonio Garcia Rosa, Padre Possidonio Pinheiro da Rocha, Farmacêutico Odilon de Oliveira Cardoso, Farmacêutico José Alves da Costa e Advogado José de Magalhães Carneiro, na forma do Artigo 4º. , letra b, da Lei n. 728, de 7 de Novembro de 1916.

— Por Decreto de 21 do mesmo mês, declarei em disponibilidade o Professor Catedrático de História da Filosofia, Noções de Direito Público e Direito Commercial do mesmo estabelecimento, Bacharel Virginio Sant’Anna, por ter aceitado nomeação para cargo federal.

ENSINO PROFISSIONAL

O saudoso e eminente Sergipano, Dr. José Luiz Coelho e Campos, no testamento com que se finou, legou ao nosso Estado a quantia de trezentos contos de réis, para construção, nesta Capital, de um edifício apropriado e respectivos utensílios para o funcionamento de um Lyceu de Artes e Offícios ou de um Instituto de Ensino Profissional, a juízo do Governo, que o criará e o custeará por conta do Estado.

No dever de corresponder à vontade do ilustre morto, que foi um dos Sergipanos mais dignos pelas suas virtudes, já providenciei para que dos Estados Unidos da América do Norte me fossem fornecidas informações acerca de utensílios, aparelhos, maquinismos, etc., assim como sobre os planos, métodos e programas mais apropriados à instalação de um Instituto que forneça à mocidade o conhecimento prático da Química e Física Industriais, destinado ao preparo de mestres profissionais da Engenharia Mecânica e Elétrica, com aplicação à operação, conservação e reparos dos motores de gás explosivo; ao branqueamento e marcerização; tinturaria e acabamento de materiais e tecidos de algodão; à vulcanização e preparo da borracha crua para fins industriais, manufatura de laticínios, química e manufatura de manteiga de coco, idem de cimento, idem de álcalis e ácido hidrolórico, idem de sabões e sabonetes, refinação de óleo de caroço de algodão.

Embora a instalação de um Instituto dessa natureza onere de despesa o Estado, não se poderá negar que os seus resultados, compensarão fartamente, de futuro, o emprego de qualquer quantia na sua manutenção.

Consoante desejo manifestado pelo doador de tão valiosa quantia, darei ao Instituto direção idônea, tendo ainda neste sentido providenciado sobre a escolha de técnicos americanos.

O nosso Estado muito deve esperar do Instituto que virá satisfazer uma das suas mais palpitantes necessidades, tal a do aproveitamento de capacidades que por aí se estiolam pela falta de um núcleo de aprendizado para a formação de profissionais.

Por outro lado, inconcussas são as vantagens da organização desse Instituto, pelo aproveitamento industrial das nossas riquezas.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Das vantagens evidenciadas pela nossa situação econômica, resultam os benefícios que eram de esperar para as finanças do nosso Estado. [...]

A receita orçada pela Lei n. 770 de 21 de Novembro de 1918, para o exercício seguinte, inclusive 349:200\$000 da emissão de apólices já autorizada por Lei anterior, foi de 3.948:311\$333, distribuída da maneira seguinte: [...]

A receita arrecadada elevou-se, porém, a soma de 6.061:896\$721 [...]

A despesa para o exercício de 1919 foi, pela referida Lei n. 770 de 21 de Novembro de 1918, fixada em 3.912:387\$880, assim discriminada:

Ordinária.....	3.801:658\$363
Especial.....	<u>873:346\$785</u>
Total.....	3.912:387\$880

A que efetivamente se realizou foi

Ordinária.....	3.801:658\$363
Especial.....	1.941:019\$412
Créditos extraordinários.....	<u>48:000\$000</u>
Total.....	5.792:677\$775

Saldo que passou para o exercício de 1920.....305:683\$203

Total.....6.096:360\$978

Confrontando-se a despesa fixada com a efetivamente realizada, verifica-se que se despendeu para mais a quantia de 1.878:289\$895, acréscimo proveniente de despesas extraordinárias imprescindíveis para as quais foram pelo Governo abertos diversos créditos como o foram para o suprimento de verbas esgotadas.

A despesa geral do Estado foi do seguinte modo efetuada:

Representação do Estado.....	67:610\$483
Governo do Estado.....	34:396\$207
Secretaria Geral do Estado.....	97:383\$054
Biblioteca Pública.....	12:300\$147
Diretoria de Finanças e Tesouro.....	89:323\$342
Almoxarifado Geral.....	80:789\$835
Estações Arrecadadoras.....	665:475\$210
Junta Comercial.....	5:830\$302
Instrução Pública.....	681:668\$661
Higiene e Saúde Pública.....	29:505\$384
Justiça Pública.....	246:368\$773
Diretoria de Segurança Pública.....	48:156\$133
Secção da Guarda Civil.....	67:478\$398
Prisões Públicas.....	56:766\$874
Corpo Policial.....	487:750\$011
Imprensa Oficial.....	95:170\$271
Diretoria de Obras Públicas.....	27:336\$757
Inspetoria de Águas, Esgotos e Horto Botânico.....	207:672\$837
Usina de Eletricidade.....	115:494\$874
Posto Zootécnico.....	27:203\$272
Centro Agrícola.....	17:583\$765
Combate à Lagarta Rósea.....	11:610\$000

Pessoal Inativo.....	214:133\$543
Despesas diversas.....	424:650\$230
Créditos especiais.....	1.941:019\$412
Créditos extraordinários.....	48:000\$000
Total.....	5.790:677\$775
[...]	

Das despesas efetuadas, algumas extraordinárias, avultam, na Capital e no interior do Estado, as seguintes:

[...]	
– Compra de material escolar.....	32:305\$432
– Construção de Grupos Escolares no interior.....	16:107\$500
– Obras no Entrepasto, na Recebedoria, nos Grupos Escolares, locomotivas, moinhos de vento, calçamentos, conservação dos edifícios públicos e outras obras, inclusive materiais diversos.....	468:859\$853

A maioria dessas obras, pela sua natureza, incorpora-se de logo ao patrimônio do Estado, aumentando, dessa forma, a sua riqueza. Outras, porém, constituem pontos principais do programa do Governo, como sejam saneamento, embelezamento e higiene da Capital.

Outras ainda dizem diretamente com a instrução pública, melhoramentos à lavoura, etc.

Receita do 1º semestre de 1920

A receita para o exercício de 1920 foi orçada de acordo com a Lei n. 790 de 14 de Novembro de 1919, em 4.797:100\$000, assim discriminada:

A receita arrecadada dentro do primeiro semestre já atingiu a soma de 3.083:121\$362, inclusive a quantia de 86:300\$000 produzida pela emissão de apólices, ou sejam 2.996:821\$362 de receita propriamente dita. [...]

Despesa

A despesa fixada para o exercício corrente foi na importância de 4.790:934\$524 [...]

A despesa realizada no primeiro semestre de 1920 foi na importância de 2.045:828\$097 [...]

Pelo exposto, Senhores Deputados, vê-se que é próspera a situação do nosso Estado [...]

DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

[...]

INFÂNCIA ABANDONADA E VADIAGEM

Um dos mais complexos e importantes problemas sociais que estão a exigir do poder público a máxima atenção é o da infância abandonada.

Muito pouco entre nós se tem feito para integrar na sociedade os menores que perambulam pelas ruas levados à prática do vício pela falta de instrução, porque, além das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Salesianos da Thebaiba que comportam pequeno número de alunos, não contamos com institutos, asilos ou colônias correcionais. A assinalada deficiência atual de meios para solucionar o problema levamos a cogitar da criação de uma secção para menores abandonados do sexo feminino, onde encontrem elementos necessários para uma educação que lhes permita à maioridade, viver com o produto do seu trabalho honesto. E para os menores do sexo masculino, um instituto profissional onde se encaminhem pelo trabalho para a vida útil.

Para aqueles, porém, já contaminados pelo vício e que praticaram delitos, a fim de que não fiquem na convivência prejudicial dos criminosos da Cadeia, é imprescindível a necessidade de uma Colônia Correcional, mesmo de pequenas proporções, no Núcleo do Patrimônio, onde possam dedicar-se ao cultivo da terra, encontrando no trabalho a sua regeneração.

~~~~~

[...]

## BIBLIOTECA PÚBLICA

Tenho grande satisfação em vos declarar que a Biblioteca Pública do Estado é uma das excelentes repartições públicas já hoje enfileirada entre as mais bem organizadas da República.

Seu Diretor, o Sr. Epiphanio Doria, além da grande competência que tem revelado na direção desse importante estabelecimento, não poupa esforços no sentido de melhorá-la cada dia.

Não obstante o notável desenvolvimento que vai tendo a nossa Biblioteca, penso que devemos prestar-lhe a melhor de nossas atenções, por ser essa instituição o índice mais eloquente da nossa cultura.

A Biblioteca tem aumentado sensivelmente os seus catálogos.

A Seção de Numismática vai evoluindo, sendo o seu total de 1.772 em 31 de Dezembro do ano passado.

Em igual data era o número de cédulas de papel moeda.

O mobiliário da Biblioteca foi aumentado com vitrines, cadeiras, estantes e outros objetos.

Este estabelecimento conta atualmente com um grande número de objetos de interesse histórico.

As visitas à Biblioteca durante o ano findo elevaram-se a 10.413, tendo sido feitas 10.795 consultas sobre os seguintes assuntos: Religião, 67; Direito, 166; Ciências e Artes, 840; Belas Letras, 1.648; História, 461; Jornais e Revistas, 7.613.

Essas consultas foram feitas nos seguintes idiomas: árabe, 3; castelhano, 55; francês, 120; inglês, 33; italiano, 1; latim, 18; português, 9.748.

Em 31 de Dezembro existiam na Biblioteca Pública, 11.173 obras, com 17.028 volumes, além de 7.818 folhetos diversos, formando um total de 18.991 publicações diferentes.

#### IMPrensa Oficial

São relevantes ao que concerne ao fim primordial para que foi instituído, os serviços que aos diversos ramos do negócio público vem prestando este importante departamento técnico administrativo, a cuja frente em caráter de comissionado, constituía o ilustre Engenheiro Civil, Gentil Tavares da Motta, Professor Catedrático do Atheneu Sergipense. [...]

Valor discriminado das obras executadas para as diversas repartições públicas estaduais:

|                        | <b>1919</b><br><i>2º. Semestre</i> | <b>1920</b><br><i>1º. Semestre</i> |
|------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Secretaria Geral       | 6.550\$000                         | 3.663\$000                         |
| Diretoria de Finanças  | 2:038\$500                         | 975\$000                           |
| Instituto Histórico    | 2:500\$000                         | \$                                 |
| Recebedoria Estadual   | 915\$000                           | 68\$000                            |
| Corpo Policial         | 216\$000                           | 457\$500                           |
| Diretoria da Instrução | 147\$000                           | 34\$000                            |
| Usina de Eletricidade  | 117\$000                           | \$                                 |
| Diretoria de Higiene   | 100\$000                           | 64\$000                            |
| Assistência Pública    | 75\$000                            | 34\$000                            |
| Inspetoria de Águas    | 68\$500                            | 40\$000                            |
| Diretoria de Segurança | 64\$000                            | 226\$000                           |
| Diretoria de Obras     | 60\$000                            | 358\$000                           |
| Atheneu Sergipense     | 48\$000                            | 71\$000                            |
| Posto Zootécnico       | 18\$000                            | 14\$000                            |
| Tribunal da Relação    | 8\$000                             | 900\$000                           |
| Almoxarifado Geral     | \$                                 | 79\$000                            |
|                        | <b>12:925\$000</b>                 | <b>6:983\$500</b>                  |

[...]



## OBRAS PÚBLICAS

[...]

A Diretoria de Obras é, no momento atual, um dos departamentos mais importantes da administração, pela soma de trabalhos que lhe são afetos.

[...]

*Grupos Escolares* – Estão quase concluídas as obras dos Grupos Escolares das cidades da Estância e Villanova. O dessa cidade já tem terminados os seus serviços principais, que estiveram a cargo do Sr. Augusto Cesar Antunes. O contrato foi pela quantia de 45:000\$000, estando o contratante embolsado da mesma.

Como no contrato do Sr. Augusto Antunes não figurassem umas pequenas obras de acabamento, a Diretoria de Obras ao receber o edifício, encarregou ao Intendente daquela cidade, Coronel João de Góes Tojal, a sua realização por conta do Governo.

Os trabalhos do Grupo da cidade da Estância, a cargo do Coronel Francisco José Martins, como representante do município, estão bastante adiantados, faltando apenas para o seu término, os serviços de reboco e revestimento externo, que já foram iniciados. Essas obras foram contratadas por 45:000\$000, tendo já sido paga daquela importância, a quantia de 30:000\$000.

[...]

## MUNICÍPIOS

No intuito de vos dar a conhecer a situação dos municípios em que se divide o Estado, registro neste documento a capacidade financeira de cada um deles, através dos orçamentos votados para o corrente exercício, bem como os serviços realizados e empreendidos pelos respectivos Governos Municipais. [...]

MUNICÍPIO DO SOCCORRO – Despesa fixada: 13:645\$000 sendo a receita orçada de igual quantia. [...]

Foi criado um Grupo Escolar Municipal, que está funcionando regularmente, sendo as Cadeiras lecionadas por duas Professoras e um Professor, ministrando este ensino a noite a operários e lavradores. [...]

Senhores Deputados.

Ao concluir a exposição dos fatos ocorridos no período compreendido entre 7 de Setembro do ano passado e esta data, seja-me permitido acentuar que, para garantia do futuro do nosso Estado, devemos estar sempre precavidos contra as lutas oriundas das competições, lutas estéreis e por isso mesmo aniquiladoras da nossa prosperidade, da paz e do trabalho – elementos essenciais do progresso. [...]

– Encerrando a minha Mensagem deste ano, Senhores Deputados, tenho a grata satisfação de apresentar-vos as minhas congratulações pela auspiciosa data de hoje, e pelo início dos Trabalhos Legislativos da 1ª. Sessão Ordinária da 14ª. Legislatura.

Eu vos saúdo, Senhores Deputados.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1920, 32º.  
da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

## ANEXOS

### RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1919

| <i>Títulos da Despesa</i>                     | <i>Fixada</i> | <i>Paga</i>  | <i>Maior Despesa</i> | <i>Menor Despesa</i> |
|-----------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------|----------------------|
| Lei n. 770 de 21 de Novembro de 1919          |               |              |                      |                      |
| Artigo 1º.                                    |               |              |                      |                      |
| Representação do Estado                       | 61:500\$000   | 67:610\$483  | 6:110\$483           | -----                |
| Governo do Estado                             | 35;100\$000   | 34:396\$207  | -----                | 03\$793              |
| Secretaria Geral do Estado                    | 72:830\$000   | 97:383\$054  | 24:553\$054          | -----                |
| Biblioteca Pública                            | 12:400\$000   | 12:300\$147  | -----                | 99\$853              |
| Diretoria de Finanças                         | 102:400\$000  | 89:323\$342  | -----                | 13:076\$658          |
| Almoxarifado Geral                            | 55:580\$000   | 80:789\$835  | 25:209\$835          | -----                |
| Estações Arrecadoras                          | 366:820\$000  | 655:475\$210 | 288:655\$210         | -----                |
| Junta Comercial                               | 5:840\$000    | 5:830\$302   | -----                | 9\$698               |
| Instrução Pública                             | 725:717\$991  | 681:668\$661 | -----                | 44:049\$330          |
| Diretoria Geral de Higiene e Saúde Pública    | 31:550\$000   | 29:505\$384  | -----                | 2:044\$616           |
| Justiça Pública                               | 248:110\$000  | 246:368\$773 | -----                | 1:741\$227           |
| Diretoria de Segurança Pública                | 48:060\$000   | 48:156\$133  | 96\$133              | -----                |
| Secção da Guarda Civil                        | 46:680\$000   | 67:478\$398  | 20:798\$398          | -----                |
| Prisões Públicas                              | 48:055\$000   | 56:766\$874  | 8:711\$874           | -----                |
| Corpo Policial                                | 460:766\$000  | 487:750\$011 | 26:984\$011          | -----                |
| Imprensa Oficial                              | 65:420\$000   | 95:170\$271  | 29:750\$271          | -----                |
| Diretoria de Obras                            | 29:620\$000   | 27:336\$757  | -----                | 2:283\$243           |
| Inspetoria de Águas, Esgotos e Horto Botânico | 108:369\$500  | 207:672\$837 | 99:303\$337          | -----                |
| Usina de Eletricidade                         | 101:679\$500  | 115:494\$874 | 13:815\$374          | -----                |
| Posto Zootécnico                              |               |              |                      |                      |

|                                    |                |                |                |             |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|
| de Ibura                           | 14:480\$000    | 27:202\$272    | 12:723\$272    | -----       |
| Centro Agrícola                    | 11:000\$000    | 17:583\$765    | 6:583\$765     | -----       |
| Serviço de Combate à Lagarta Rósea | 10:800\$000    | 11:610\$000    | 810\$000       | -----       |
| Pessoal Inativo                    | 221:463\$104   | 214:133\$543   | -----          | 7:329\$561  |
| Despesas diversas                  | 154:800\$000   | 424:650\$230   | 269:850\$230   | -----       |
| Créditos especiais                 | 873:340\$785   | 1.941:019\$412 | 1.067:672\$627 | -----       |
|                                    | -----          | 5.742:677\$775 | -----          |             |
| Créditos extraordinários           | -----          | 48:000\$000    | 48:000\$000    | -----       |
| Operação d e Créditos              | -----          | 634:995\$779   | -----          | -----       |
| Saldo para o exercício de 1920     | -----          | 305:683\$203   | -----          | -----       |
|                                    | 3.912:387\$880 | 6.731:356\$757 | 1.949:627\$874 | 71:337\$979 |

Contadoria da Diretoria de Finanças, em 12 de Julho de 1920. – O Contador, *Antonio da Cruz Silva Filho*.

#### RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

| Nº. | Natureza dos Próprios | Situação e Localização | Ruas e Praças               | Valores      | Ocupações                      | Observações                                           |
|-----|-----------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 3   | Terreno baldio        | Aracajú                | Rua de Siriry               | 3:360\$000   | Destinado a um Grupo Escolar   | Contém 40 m de largura e 70 m de comprimento.         |
| 8   | Palacete              | Aracajú                | Praça Mendes de Moraes      | 120:000\$000 | Biblioteca Pública             | Reedificado pelo Governo do Estado em 1914.           |
| 9   | Palacete              | Aracajú                | Praça Mendes de Moraes      | 236:000\$000 | Escola Normal                  | Edificado pelo Governo do Estado em 1913.             |
| 10  | Palacete              | Aracajú                | Rua de Itabaiana            | 193:000\$000 | Grupo Escolar General Siqueira | Edificado pelo Governo do Estado em 1914.             |
| 12  | Palacete              | Aracajú                | Avenida Barão do Rio Branco | 92:944\$636  | Grupo Escolar Barão de Maroim  | Edificado pelo Governo do Estado em 1917.             |
| 13  | Palacete              | Aracajú                | Praça Pinheiro machado      | 153:046\$794 | Grupo Escolar General Valladão | Edificação concluída pelo Governo do Estado em 1917.  |
| 15  | Casa térrea           | Aracajú                | Praça 24 de Outubro         | 50:000\$000  | Atheneu Sergipense             | Comprado pelo Governo do Estado em Novembro de 1896.  |
| 42  | Casa térrea           | Itaporanga             | Rua do Commercio            | 1.896\$000   | Escola Pública                 | -----                                                 |
| 43  | Sobrado               | Capella                | -----                       | \$           | Grupo Coelho e Campos          | Dádiva do Ministro Dr. J. L. Coelho e Campos em 1918. |
| 47  |                       |                        | Rua do                      | 4:000\$000   |                                | Doado pelo                                            |

|    |               |               |                 |             |                  |                                                               |
|----|---------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|---------------------------------------------------------------|
|    | Casa térrea   | Larangeiras   | Cangaleixo      |             | Escola Pública   | Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro.                    |
| 57 | Fazenda Ibura | Socorro       | -----           | 42:000\$000 | Posto Zootécnico | Comprado pelo Governo do Estado em Março de 1917.             |
| 59 | Casa térrea   | Villanova     | -----           | 54:334\$000 | Em construção    | Destinado a um Grupo Escolar.                                 |
| 60 | Casa térrea   | Estância      | -----           | 40:000\$000 | Em construção    | Destinado a um Grupo Escolar.                                 |
| 63 | Terreno       | S. Christovam | Centro Agrícola | \$          | Centro Agrícola  | Entregue pelo Governo da União ao Estado por título precário. |

Contadoria da Diretoria de Finanças, em 12 de Julho de 1920. – O Contador,  
*Antonio da Cruz Silva Filho.*

## 1921

### MENSAGEM

#### **APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1921 AO INSTALAR-SE A 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA PELO CORONEL DR. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO PRESIDENTE DO ESTADO**

*Senhores Deputados.*

É ainda em obediência ao preceito do Artigo 39, n. IV do nosso Estatuto Constitucional que me apresento a dar-vos conta do quanto se operou no Estado durante o terceiro ano de minha gestão como Governo.

Certo podeis com a vossa experiência e conhecimento dos fatos, bem medir a extensão das ocorrências para, em consciência, avaliardes quanto de verdade deve existir no conjunto de uma exposição em que o pensamento dominante é a máxima preocupação por parte de quem tem sobre os ombros o peso de enormes responsabilidades em bem servir seu cargo, e interesse de um sincero e minucioso histórico de fatos. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Para este importante e delicado ramo do serviço público, continuo a dirigir as minhas vistas de administrador cioso de bem servir à causa dos seus coestadanos e é com o máximo contentamento que, ao terminar o 3º. ano de minha administração, vos posso trazer a afirmativa de que, fiel ao programa que me tracei ao assumir o Governo de Sergipe e de cujos pormenores vos tenho dado conhecimento em Mensagens

anteriores, não tenho poupado esforços, no sentido de ir pouco e pouco corrigindo a instrução pública de nosso Estado das falhas que lhe prejudicam o desenvolvimento.

O meu programa de reformas continua, lentamente, mas, com segurança a ser cumprido à risca e a dar animadores resultados.

Com particular carinho, olho para o Ensino Primário que, no sentenciar de um ilustre pedagogo, é o começo de todo o saber. <<Por ele – diz o grande sábio – tiveram de passar os espíritos mais cultos, os sábios mais eminentes, antes de penetrar no santuário da Sciencia.>>. Muito embora ele pese consideravelmente no orçamento da despesa pública, não devemos medir sacrifícios quando tratamos de dissipar as trevas da ignorância e ampliar o horizonte intelectual de nossos patrícios.

Muito há ainda a fazer, porque extenso é o bravio matagal do analfabetismo e profundamente arraigados são certos vícios que a indiferença de muitos tem implantado nos costumes de grande parte do nosso povo.

Remover dificuldades, afastar entraves, abolir inveterados hábitos, aparar arestas que impedem sempre a ação de um administrador bem intencionado, é tarefa bem difícil e assaz penosa.

Não desanimo, porém, nem diante do muito que há a fazer, nem diante dos obstáculos que atravancam a espinhosa estrada.

Surdo às maldições dos que se opõem aos atos do saneamento do serviço público, quando lhes contrariam interesses inconfessáveis, prossigo direto ao alvo que tomei por mira e que outro não é senão acautelar os interessados do povo sergipano, muito especialmente neste vasto departamento de cuja boa administração depende o seu progresso e a sua grandeza futura.

Os meus esforços nesse sentido e os resultados colhidos me fazem nutrir a confortadora esperança de que, quando terminar o meu governo, terei deixado, senão resolvido o problema da extinção do analfabetismo em Sergipe, pelo menos desbravando o caminho que há de conduzir à realização de tão nobre e justa aspiração.

Todos os sacrifícios que fizemos em prol da instrução em nosso Estado serão sobejamente compensados pela farta messe de benefícios que resultarão dos nossos esforços.

Para que, porém, todos esses sacrifícios que pesam sobre o erário público e todos os esforços empregados pelo Governo não resultem improfícuos, é mister o concurso, a boa vontade e a dedicação de todos os serventuários da instrução, máxime dos

Professores que, força é confessar, nem todos compreendem as grandes responsabilidades da sua missão.

É necessário que todos se compenetrem de um sentimento de profunda simpatia pelas pequenas criaturas em cujos cérebros delicados lhes é confiado o privilégio de lançar a abençoada sementeira do saber.

A carreira do magistério só deve ser abraçada por pessoas de vocação e, portanto, capazes de uma solicitude verdadeiramente evangélica para com a infância, cuja educação lhe for confiada e nunca por quem só aspire a sinecuras e ao *dolce far niente* tão do gosto dos parasitas.

No empenho de dar cabal execução à tarefa que me impus, tenho sempre atendido a todos os reclamos e a todas as sugestões que para a boa marcha do ensino me têm sido feitas pela Diretoria Geral da Instrução Pública.

E para melhor juízo de como se acha atualmente aparelhada aquela Diretoria, para a ingente luta contra a ignorância e dos resultados obtidos no presente ano letivo, vos dou a seguir informes seguros, colhidos de minucioso relatório do seu respectivo Diretor.

#### DIRETORIA GERAL

*Regulamento:* Com a adoção de um novo Regulamento, mais fácil se tornará a administração deste importante departamento público. O Regulamento atual precisa ser revisto e expurgado de grandes inconvenientes de que está eivado e que muito prejudicam a boa marcha da instrução. Apurado o que dele se pode aproveitar, pela sua utilidade, e feitas outras adaptações inspiradas em melhores ideias, penso ter vencido grande parte das dificuldades que venham empecendo o progresso do ensino.

*Diretoria:* Acha-se atualmente na direção da instrução pública o ilustre Professor José de Alencar Cardoso, nomeado por Decreto de 28 de Outubro de 1920, em substituição ao Bacharel Antonio Manoel de Carvalho Neto, que deixou aquele cargo para ocupar uma cadeira de representante do nosso Estado no Congresso Federal. Dispondo de largo tirocínio no magistério, o atual Diretor da Instrução vai imprimindo rumo seguro a este importante departamento da administração pública.

A Secretaria desta repartição, metodicamente organizada e dispondo de um pessoal idôneo, possui hoje um serviço de estatística quase completo, que a habilita a fornecer qualquer informação de seu dever com segurança e exatidão. O seu copioso expediente é escriturado sempre em dia e com a mais escrupulosa correção.

## CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO

Esta agremiação que hoje constitui o mais alto órgão consultivo da instrução pública, vai superiormente preenchendo os seus elevados fins. No presente ano reuniu-se em sessão ordinária de 10 de Janeiro para tomar conhecimento das necessidades do ensino, e a tão elevada causa prestar os ofícios das suas luzes. Escolhidos em sessão do ano passado os livros didáticos que mereceram o laudo do Conselho para serem adotados nos vários cursos do ensino, deram excelentes resultados e, por isso continuam lidos nas classes. A sua segunda sessão deste ano foi convocada extraordinariamente para o estudo de várias obras que se acham em mesa.

### ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Possui o Estado atualmente 271 estabelecimentos de ensino, assim discriminados:

|                                                                          |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|
| Atheneu Sergipense, equiparado ao Collegio Pedro II e Escola Normal..... | [sic] |
| Escola Complementar.....                                                 | [sic] |
| Grupos Escolares.....                                                    | 5     |
| Escolas Isoladas na Capital.....                                         | 15    |
| Escolas Isoladas nas Cidades.....                                        | 58    |
| Escolas Isoladas nas Vilas.....                                          | 43    |
| Escolas Isoladas nos Povoados.....                                       | 140   |
| Escolas Isoladas Noturnas.....                                           | 7     |

Como se vê, é grande o número de escolas que possuímos. Reunindo-se àquela cifra a dos estabelecimentos particulares e à dos poucos mantidos pelas municipalidades, verifica-se que Sergipe dá 8 escolas para cada 10.000 habitantes, ficando assim colocado em 3º. lugar entre os Estados que mais se distinguem pelo cuidado que dispensam à educação popular. À sua frente sós e acham o Estado de Santa Catarina que dá 13 e o Rio Grande do Sul que dá 11 escolas para cada 10.000 habitantes. Dos outros, apenas o do Amazonas se encontra no mesmo plano de Sergipe, naquela proporção, ficando os demais, neste particular, em plano inferior.

Se applicarmos o mesmo cálculo proporcional relativamente ao número de Professores, verificamos que Sergipe ocupa o 5º. lugar entre os Estados da União.

Estes cálculos de que me sirvo são baseados nos dados estatísticos que se encontram no último trabalho publicado sobre instrução, pela Diretoria Geral de Estatística.

Providas todas as escolas, o que espero fazer logo que o permitam as condições financeiras do Estado, alcançaremos para nossa instrução, muito próspera situação.

Realizado esse objetivo, ainda que com imenso sacrifício para a nossa escassa receita, é de esperar que os Professores e os demais funcionários que tomam parte no serviço escolar, secundem o Governo nessa nobre campanha, cada um cumprindo conscientemente o seu dever no posto que ocupa, visando unicamente o objetivo superior e altruístico de elevar o nível moral do nosso Estado.

#### MATRÍCULA GERAL

A matrícula total tem acusado sempre aumento de ano para ano, como dizem os algarismos do quadro adiante.

Isto leva-nos à convicção de que a necessidade de aprender vai sendo gradativamente compreendida pelos nossos concidadãos.

Eis o movimento de matrícula nos três últimos anos:

| Ano  | Matrícula | Frequência |
|------|-----------|------------|
| 1919 | 9.120     | 7.315      |
| 1920 | 9.669     | 3.434      |
| 1921 | 9.860     | 7.855      |

#### ESCOLA NORMAL

Sem temer contestação, é com desvanecimento que vos asseguro que este Instituto, destinado a preparar o nosso Professorado, dando-lhe sólidos conhecimentos da hodierna Pedagogia e da técnica precisa para a sublime missão de ensinar e educar, não receia confronto com as dos Estados da Federação de mais vulto na instrução.

As disciplinas dos quatro anos de curso são lecionadas por Professores na sua maioria de inegável aptidão, inteligência e descortino, os quais, na medida dos seus conhecimentos, melhorados dia a dia pela ânsia de saber para bem instruir, vão desempenhando a contento os seus árduos deveres. Maior aplicação da parte das jovens alunas e melhor proveito tirariam do ensino que tão proficientemente lhes é ministrado, tanto mais que é preocupação primordial dos docentes da Escola, despertar no ânimo das suas discípulas o amor ao estudo de que dão eles próprios o exemplo. Posso dizer com firmeza de que os métodos errôneos, a inércia, a negligência e defeitos outros que por algum tempo ali elegeram domicílio, foram completamente banidos.

*Matrícula* – Tem diminuído a sua matrícula, de 1918 a esta parte, fato que muito abona os créditos deste Instituto, porque demonstra não mais existirem os graciosos exames para a admissão.



Foi esta a matrícula para o corrente ano:

| Ano          | Matrícula  | Frequência |
|--------------|------------|------------|
| 1º.          | 45         | 43         |
| 2º.          | 33         | 32         |
| 3º.          | 35         | 33         |
| 4º.          | 34         | 31         |
| <b>Total</b> | <b>147</b> | <b>139</b> |

*Diplomandas* – Terminaram o curso no ano passado, 35 alunas, das quais 30 colaram o grau em sessão solene da Congregação, realizada em 19 de Dezembro, no salão nobre do Palacete da Assembleia Legislativa.

As outras 5 Professorandas receberam o seu diploma depois dos exames de 2ª. época, quando conseguiram aprovação.

*Exame de admissão* – Pelo crescido número de alunas do Curso Complementar que tiveram acesso daquela para esta Escola, preenchendo assim a sua lotação, não houve exame de admissão ao 1º. ano.

*Professores* – Continua sem alteração o quadro dos Docentes que é o seguinte:

Professores.....16  
Adjuntos.....8

*Diretoria* – Mantenho ainda este cargo sem provimento, por conveniência do serviço. Continua sendo exercido pelo Diretor da Instrução, o qual, sem prejuízo da administração geral, vai dando conta de sua direção, sem jamais dela se alhear.

*Gabinete de Física e Química e História Natural* – Acha-se convenientemente instalado em um salão provisório e prestando excelente serviço à parte prática do ensino de Física e Química e História Natural o material de que fiz aquisição para organizar os gabinetes destas ciências. Este melhoramento de grande alcance pedagógico veio preencher uma lacuna que de remoto tempo se vinha fazendo sentir no ensino das Ciências Naturais. Com a aquisição o ensino das referidas disciplinas tornou-se essencialmente prático, o que tem de modo maravilhoso facilitado a sua compreensão e, consequentemente, diminuído o esforço tanto dos Professores como das alunas.

*Ginástica* – Ressente-se ainda a nossa Escola Normal da falta de uma verdadeira e eficiente cultura física, que é reconhecida condição essencial a uma educação completa. Os exercícios de Ginástica, sem escola e sem método, não correspondem aos fins higiênicos a que se destinam.

Não permitiu ainda, infelizmente, a situação dos cofres públicos a construção de um pavimento para os exercícios ginásticos, provido de todos os aparelhos necessários, apesar de já haver para este fim, desde o ano passado, uma planta convenientemente levantada pela Diretoria de Obras Públicas. Sem estes requisitos, impossível se torna realizar um completo programa para a educação física das nossas jovens discentes.

*Escola Complementar* – Continua esta excelente escola, que serve de intermediária entre os Grupos e a Escola Normal, no desempenho da sua benéfica incumbência de melhorar e alargar os conhecimentos dos discentes diplomados no 4º. ano dos Grupos e Escolas Isoladas, interagindo o ensino dos do sexo masculino e preparando as do sexo feminino para o ensino que terão de receber na Escola Normal.

*Secção Feminina* – Continua esta secção progredindo a traços acentuados a cargo de uma Professora, de uma Adjunta e de uma Auxiliar, que dão conta de seu complexo programa de uma forma inteligente e proveitosa. Assim é que alunas ali preparadas estreiam já com sólidos conhecimentos, o Curso Normal.

Este ano a sua matrícula ficou completa, sendo preciso, por exceção, admitir alunas ouvintes, como se verifica do quadro seguinte:

| <b>Matriculadas</b> | <b>Ouvintes</b> | <b>Frequência</b> |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| 50                  | 19              | 62                |

Ainda a respeito da secção feminina desta Escola, ocorre-me a ideia de que é de grande conveniência desdobrar o seu curso em dois anos, sendo o programa do primeiro organizado de modo a servir de transição para a Escola Normal e o do segundo para as alunas que, tendo feito o 1º. ano, não desejassem seguir aquele curso e sim completar a sua educação escolar com um preparo que as habilitasse a encetar a sua vida social com os conhecimentos indispensáveis a uma boa dona de casa, ou próprios a abrir-lhes a porta a certas carreiras ou profissões acessíveis às pessoas de seu sexo. Podia-se, por exemplo, ensinar-lhes no 2º. ano, Economia Doméstica, Educação Moral e Cívica, Higiene Geral, Higiene Infantil, Datilografia, Costura, Arte Culinária, Música, etc.

Está claro que as alunas que se destinassem ao Curso Normal não seriam obrigadas senão ao 1º. ano da Escola Complementar, sendo-lhes, entretanto, facultado fazer o 2º., caso quisessem. Com o 2º. ano do Curso Complementar vazado nos moldes, cujas linhas aí vão ligeiramente esboçadas, penso seria preenchida uma grande lacuna existente na educação das nossas jovens patrícias.

É presente a necessidade de se preparar a mulher sergipana para torná-la apta a prestar uma colaboração mais eficaz e inteligente no soerguimento da nossa nacionalidade.

Não faltam as nossas gentis patricias dotes de espírito e de coração para o cumprimento de tão sagrada missão. Falta-lhes, entretanto, o necessário cultivo destes dotes.

É com desgosto que observamos o quanto é descurada a educação dos nossos infantes.

A missão de uma mãe não é somente rodear de conforto e carinho os rebentos de seu amor. A ela cumpre, sobretudo, formar o caráter do futuro cidadão, ensinando-o a ser um elemento útil à sociedade e à pátria.

É, pois, de flagrante conveniência e oportunidade que no aparelhamento de nossa instrução pública não falte este departamento educacional que se for bem compreendido em seus fins, pelos que se incumbirem da sua direção e o seu programa for executado com lealdade, produzirá ótimos frutos que atrairão sobre nós a gratidão dos vindouros.

*Secção Masculina* – Esta secção é uma antítese completa da outra no que diz respeito à matrícula e frequência. Basta dizer que neste ano, dois foram os alunos matriculados.

#### GRUPOS ESCOLARES

Em minha última Mensagem expus os ponderosos motivos que aconselhavam a conversão das Escolas Isoladas em Grupos e as vantagens que desta transformação adviriam para o ensino, tanto na sua feição pedagógica, como na parte administrativa e econômica. Para a realização deste *desideratum* sugeri planos e pedi a vossa autorização para levá-los a efeito. A experiência continua a demonstrar que o Grupo é, indubitavelmente, o tipo de escola que melhor corresponde às exigências do ensino. Infelizmente a terrível depressão financeira por que está passando o nosso Estado, no decorrer deste ano, paralisou por completo as nossas forças, impossibilitando-me, conseqüentemente de por em execução tudo quanto de melhoramentos tinha em vista executar em benefício do nosso Estado.

Por este motivo, ficou interrompida a construção do Grupo Escolar da Estância, não podendo pela mesma razão ser iniciados os trabalhos de adaptação planejados para aproveitar o velho palácio de S. Christovam, adquirido pelo Estado para tal fim.

O Grupo de Villanova, que, aliás, já se acha construído espera ainda melhor oportunidade para a sua inauguração. Oxalá que antes de terminar o meu Governo, as condições financeiras do Estado tenham tomado aspecto mais lisonjeiro, permitindo-me deste modo favorecer aquelas cidades de grande população escolar com esses melhoramentos de tão alta relevância.

Continuam satisfazendo plenamente os seus fins os que se acham funcionando. À exceção do Grupo Modelo que tem regulamentação especial, todos os outros servem aos dois sexos. São eles: General Valladão, General Siqueira, Barão de Maroim, nesta Capital, e Coelho e Campos na cidade da Capella. Os seus Diretores servem seus cargos com dedicação e inteligência. Os prédios onde funcionam, acham-se em perfeito estado de conservação e asseio, atendendo a todas as exigências da higiene e do conforto, e as suas classes agasalham este ano o número de alunos abaixo discriminado

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Sexo masculino..... | 428          |
| Sexo feminino.....  | <u>736</u>   |
| Total.....          | <b>1.164</b> |

#### *Frequência*

|                |            |
|----------------|------------|
| Masculina..... | 341        |
| Feminina.....  | <u>557</u> |
| Total.....     | <b>898</b> |

Não devo calar que as Professoras que formam o seu Corpo Docente possuem, em regra, todos os predicados exigidos para o magistério encontrando-se entre elas muitas que não só honram a sua classe em que nosso Estado, como em todo o país. Algumas há, entretanto, que, pelo muito que fizeram em longos anos de ininterrupto exercício já se acham extenuadas para a afanosa profissão de lidar com a criança escolar.

#### ESCOLAS ISOLADAS

As existentes nesta Capital acham-se regularmente instaladas, providas do preciso material pedagógico e regidas por Professoras suficientemente familiarizadas com os processos e métodos modernos e por eles ensinando; as do interior, no que diz respeito ao seu material, ainda não gozam dessas vantagens, exceção feita de algumas localizadas em cidades e vilas.

Ainda não se pode substituir todo o material antigo, pelos motivos de ordem econômica atrás mencionados. Não é, porém, este o seu maior defeito. As casas onde

funcionam, na sua maioria, não preenchem os fins higiênicos e pedagógicos da escola moderna.

Predominam os mesmos inconvenientes que foram relatados na minha Mensagem de 1920. Além disso, não cessaram os abusos que de longa data se vêm praticando de abandonarem muitas Professoras os seus lugares sem licença regulamentar, deixando os seus alunos sem ensino durante um tempo mais ou menos considerável, abusando assim, muitas vezes, da tolerância dos respectivos Delegados.

Dentre essas autoridades nomeadas pelo Governo para curarem dos interesses da instrução nos municípios que lhes são designados, muitos há que se desempenham conscientemente da sua missão; outros, porém, se desinteressam do progresso do ensino nas suas localidades, prestando apoio a suas jurisprudências na prática dos abusos já citados, não medindo o prejuízo que daí advém para o curso letivo.

A impunidade das infratoras do Regulamento fica assegurada pelos atestados graciosos por eles fornecidos.

Nota-se um grande número de Professoras com acentuada aversão pela residência no interior, o que se verifica pelo crescido número de licenças pedidas durante o ano, as quais o Governo não pode negar em face do parecer médico.

Só um pouco de patriotismo e de amor ao trabalho sanariam os males que venho apontando.

O quadro infra mostra o movimento das referidas escolas no decurso deste ano letivo:

#### *Matrícula*

|                |              |
|----------------|--------------|
| Masculina..... | 3.997        |
| Feminina.....  | <u>4.251</u> |
| Total.....     | <b>8.248</b> |

#### *Frequência*

|                |              |
|----------------|--------------|
| Masculina..... | 3.184        |
| Feminina.....  | <u>3.418</u> |
| Total.....     | <b>6.602</b> |

#### ESCOLAS NOTURNAS

O Estado custeia ainda 7 Escolas Noturnas, distribuídas do seguinte modo: 3 na Capital; 2 em Estância; 1 em S. Christovão e 1 em Propriá.

#### *Distribuição por sexos:*

Capital: 2 masculinas; 1 feminina.

Estância: 1 masculina; 1 feminina.

S. Christovão: 1 masculina.

Propriá: 1 masculina

Prestam estas escolas inestimáveis serviços à classe operária e em geral a todas as pessoas pobres que, desejando libertar-se dos grilhões do analfabetismo, não podem pelas contingências de sua vida, frequentar as aulas diurnas.

Sem um programa especial, são destinadas principalmente a alfabetizar os seus alunos.

Pudesse o Governo tê-las em maior número e disseminá-las por todo o Estado, não só nos meios urbanos como nos distritos rurais, e daria um grande passo na luta contra o analfabetismo.

Este ano a matrícula de suas classes foi a seguinte:

#### *Matrícula*

|                |            |
|----------------|------------|
| Masculina..... | 135        |
| Feminina.....  | 94         |
| Total.....     | <b>229</b> |

#### *Frequência*

|                |            |
|----------------|------------|
| Masculina..... | 71         |
| Feminina.....  | 82         |
| Total.....     | <b>153</b> |

Estes algarismos fornecem uma prova inconcussa do interesse com que as nossas classes trabalhadoras procuram se instruir.

### ENSINO PARTICULAR

Continua com amplo desenvolvimento o ensino particular em Sergipe. São inúmeras as escolas e colégios com avultada matrícula e animadora frequência.

Nesta Capital existem, além de muitas escolas Primárias, excelentes e bem aparelhados colégios, como sejam: o Collegio “Tobias Barretto”, fundado há longos anos, com o curso completo de Humanidades e Instrução Militar; o “Gremio Escolar”, excelente casa de instrução; Collegio Salesiano “Nossa Senhora Auxiliadora”; “Instituto América”; Escola “Horácio Hora”; Collegio “N. S. de Lourdes”; Collegio “N. S. Sant’Anna”; Collegio “N. S. da Conceição” e “N. S. da Glória”.

### INSPEÇÃO ESCOLAR

A organização deste ramo de administração escolar continua a mesma de que vos dei ciência em minha última Mensagem.

A parte sanitária está a cargo de dois Clínicos: Doutores Eronides de Carvalho e José Thomaz de Ávila Nabuco.

A parte técnica é servida por quatro Inspetores que têm funções em Distritos, a saber: no 1º. serve o Dr. Júlio Cesar Leite, nomeado por Ato de 5 de Outubro de 1920; o 2º. está a cargo do Advogado João Esteves da Silveira; do 3º. está encarregado o Dr. Ascendino Xavier de Argollo; o 4º. que abrange a Capital, é servido pelo Advogado Antonio Xavier de Assis.

Foi este o movimento de visitas feitas pelos referidos funcionários:

Dr. Júlio Cesar Leite.....8 visitas em 8 escolas.

Sr. João Esteves da Silveira.....13 visitas em 11 escolas.

Sr. Antonio Xavier de Assis.....20 visitas em 20 escolas.

Além das efetuadas pelos Senhores Inspetores há a mencionar as frequentes visitas feitas pelo Diretor da Instrução aos Grupos e Escolas Isoladas da Capital e uma visita às da cidade de Larangeiras.

#### CAIXAS ESCOLARES

Continua em pleno desenvolvimento e prestando inestimável serviço à infância pobre de nossa terra, esta utilíssima e filantrópica instituição. Amparadas pelo Governo e pelo povo Sergipano, as nossas Caixas Escolares em sua generosa obra de fornecer aos alunos pobres, roupas, calçados, livros e outros acessórios escolares, conforme os seus recursos, têm afastado providencialmente as dificuldades que privam as crianças desprotegidas da fortuna de frequentarem as escolas, constituindo-se destarte, valiosas auxiliares na guerra que movemos contra o analfabetismo.

São elas em número de oito, das quais uma é anexa à Escola Normal e as outras são ligadas aos Grupos, Escola Complementar e Escolas Isoladas – a saber: Caixa Escolar “Thereza Lobo” – junto à Escola Normal sob a presidência da Professora d. Norma Reis; Caixa Escolar “Elvira Valladão”, junto ao Grupo “General Valladão”, sob a presidência do Dr. Francisco Monteiro de Almeida; Caixa Escolar “Rodrigues Doria”, junto ao Grupo Modelo e servindo à Escola Complementar, sob a presidência da Professora d. Marianna Braga; Caixa Escolar “General Valladão”, junto ao Grupo “General Siqueira”, sob a presidência do Dr. Antonio Baptista Bittencorut; Caixa Escolar “Wenceslau Guimarães”, junto ao Grupo “Barão de Maroim”, sob a presidência do Desembargador Manoel Caldas Barretto Neto.

No interior, a Caixa Escolar “Pereira Lobo” em S. Christovão, junto às Escolas Isoladas daquele município sob a presidência do Dr. Lucídio da Costa Lobo Filho; a

Caixa Escolar Alvaro Silva”, junto ao Grupo “Coelho e Campos”, na cidade da Capella, sob a presidência do Dr. Gothardo Corrêa de Araújo e a Caixa Escolar “Gracho Cardoso”, na cidade de Laranjeiras, junto às Escolas Isoladas daquele município, sob a presidência da Professora d. Elvira Pinto Monteiro.

#### LIGA CONTRA O ANALFABETISMO

Prossegue na sua gloriosa faina de disseminar escolas por todo o Estado, em benemérita associação à qual não se pode poupar elogios pelo magnânimo propósito em que se mantém, de não dar tréguas ao inimigo que tomou a peito combater. Tenho na sua direção o esforçado Almirante Amyntas Jorge. A Liga Contra o Analfabetismo mantém hoje 12 escolas, sendo uma para o sexo masculino, quatro para o sexo feminino e sete mistas. Delas, seis ficam situadas na Capital; uma na Barra dos Coqueiros; uma em Lagôa Funda, município de Propriá; duas em Estância; uma em Antas, município de Gararú e uma na Villa de Santo Amaro.

A matrícula total dessas escolas eleva-se a 477 alunos de ambos os sexos, com a frequência média de 372.

Os recursos de que dispõe para a manutenção de seu trabalho são as contribuições dos seus associados e as subvenções do Estado, deste município e da Loja Maçônica “Cotinguiba”.

#### ATHENEU SERGIPENSE

Este estabelecimento de ensino vai desenvolvendo, de acordo com as determinações do Conselho Superior do Ensino, e com o Regulamento que o rege, calcado nos moldes do que rege o Collegio Pedro II, o Ensino Secundário, sendo animador seu movimento, não somente quanto à matrícula, mas, em relação aos exames finais.

O prédio em que funciona este importante departamento da instrução é que merece adaptação mais perfeita, atentas as necessidades do ensino, e o caráter prático que se está imprimindo à profissão das disciplinas.

O Professorado, cumpridor de seus deveres, desenvolve com proficiência os encargos que lhe são cometidos.

Por Decreto de 31 de Março deste ano, sob n. 721, foi dada nova regulamentação ao Atheneu, sendo, por essa razão, extintos os cursos Normal, Integral e Commercial, e postos em disponibilidade os docentes desses cursos: de Geometria Descritiva, Engenheiro Gentil Tavares da Motta; de Higiene Geral (noções) e desenvolvimento da História Natural aplicável à Agricultura, à Zootecnia e a outros principais ramos da



indústria nacional, Dr. Augusto Cesar Leite; de Psicologia e Lógica, Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite; de Pedagogia e Metodologia, Dr. Adolpho Ávila Lima; de Educação Moral e Cívica, Noções de Sociologia e Direito Usual, Dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite; de Escrituração Mercantil, Francisco Monteiro de Carvalho Filho.

O Professor Virgínio de Sant'Anna que regia a Cadeira de História da Filosofia, foi designado pelo mesmo Decreto para reger a Cadeira de Psicologia, Lógica e História da Filosofia, a qual lhe competia, por isso que compreende aquela que era lida por esse Docente.

O referido Decreto pôs em disponibilidade o Professor substituto Adjunto de Geometria Descritiva, Adolpho Valladão.

Os exames deste estabelecimento têm ocorrido com ordem e rigor, sendo sua estatística a seguinte:

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Aprovações de matriculados.....     | 7  |
| Reprovações.....                    | 6  |
| Aprovações de não matriculados..... | 18 |

Esse movimento fez um total de 31 inscrições em todas as disciplinas.

Exerce o cargo de Fiscal do Conselho Superior do Ensino junto ao estabelecimento, o Bacharel Hunald Santa Flor Cardoso, que cumpre seu dever com assiduidade.

A fim de desenvolver-se o ensino, aproveitando o lado prático, urge que, além da melhor adaptação de que carece o prédio, faça-se aquisição de material para os gabinetes e para a secção de Geografia Geral, Chorografia do Brasil e Noções de Chorografia e Desenho.

A matrícula total é de 51 alunos, sendo de notar que os exames de admissão, têm joeirado com rigor os candidatos à entrada no 1º. ano.

São estas as notícias que vos tenho a dar em referência a esse vultoso ramo da administração, uma das mais importantes partes do mecanismo da instrução pública de Sergipe.

#### ENSINO PROFISSIONAL

Consoante disposição de última vontade do eminente e saudoso sergipano Dr. José Luiz Coelho e Campos, estou providenciando para a construção do instituto de ensino profissional, tendo por Decreto n. 723 de 16 de Junho do corrente ano, desapropriado, por utilidade pública, o prédio e terreno, situados à Rua de Itaporanga, de propriedade de d. Maria Emília Mello, e a área de uma extensão de 622 m 50 do

terreno situado à Rua de Simão Dias, de propriedade do cidadão Tito Gomes de Araújo Pinto, para ali ser construído o Instituto Profissional “Coelho e Campos”.

O contrato para essa construção foi assinado no Contencioso da Diretoria de Finanças em 16 de Julho deste ano, pelo Dr. Firmino Barretto, cuja proposta foi julgada a mais vantajosa.

### SITUAÇÃO ECONÔMICA

No instante de angústia por que atravessa o mundo, o profundo abalo sentido por todos os países pela agravação das condições normais da existência dos povos, fatores de ação moral, foi de natureza tão notável que dificilmente se poderão descrever os males trazidos à situação econômica em geral e as suas consequências nos diferentes meios a ela ligados. [...]

#### *Situação Financeira*

[...]

A nossa situação financeira Senhores Deputados, é a que ides em seguida conhecer, de acordo com os documentos fornecidos pelo Tesouro:

A Lei n. 790 de 14 de Novembro de 1919, orçou a receita para o exercício de 1920 em 4.797:100\$868, inclusive a quantia de 317:880\$000 da emissão de apólices, já autorizada por Lei anterior. [...]

A receita arrecada elevou-se à soma de 5.839:748\$185, deste modo discriminada: [...]

Comparada a receita orçada com a arrecadada, verifica-se um *superávit* de 1.042:647\$317 sobre a previsão orçamentária. [...]

Conforme as demonstrações feitas verifica-se que a receita em geral apurada foi na importância de 6.705:154\$310.[...]

A despesa para o mesmo exercício de 1920 foi, pela referida Lei n. 790 de 14 de Novembro de 1919, fixada em 4. 790:934\$524, assim discriminada: [...]

A que efetivamente se realizou foi a seguinte:

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Ordinária.....                | 4.469:205\$147        |
| Especial.....                 | 1.633:802\$072        |
| Créditos extraordinários..... | 261:892\$970          |
| Movimentos de fundos.....     | <u>334:400\$000</u>   |
| <b>Total.....</b>             | <b>6.689:300\$189</b> |

Vê-se por esses algarismos que a despesa efetivamente realizada excedeu à fixada em 1.898:365\$665, acréscimo este proveniente de despesas extraordinárias com

as grandes festas do Centenário e outras imprescindíveis, de acordo com autorizações contidas em Leis anteriores, como melhoramentos materiais e desapropriações, conforme se verifica do mapa elucidativo da Diretoria de Obras, Agricultura, Indústria e Viação, além de outras despesas que, por sua natureza, dependem maior ou menor arrecadação, como sejam percentagens aos funcionários arrecadadores, a qual, sendo fixada em 445:358\$106, todavia despendeu o Tesouro a de 607:146\$708.

A despesa geral do Estado foi efetuada do seguinte modo:

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Representação do Estado.....                    | 82:343\$767           |
| Governo do Estado.....                          | 37:885\$288           |
| Secretaria Geral do Estado.....                 | 121:971\$412          |
| Biblioteca Pública.....                         | 16:230\$998           |
| Diretoria de Finanças e Tesouro.....            | 96:048\$934           |
| Estações Arrecadadoras.....                     | 607:146\$708          |
| Junta Comercial.....                            | 5:900\$000            |
| Diretoria Geral de Higiene e Saúde Pública..... | 30:171\$487           |
| Instrução Pública.....                          | 700:760\$388          |
| Justiça Pública.....                            | 242:963\$018          |
| Diretoria de Segurança Pública.....             | 52:481\$138           |
| Secção da Guarda Civil.....                     | 75:682\$346           |
| Prisões Públicas.....                           | 51:843\$486           |
| Corpo Policial.....                             | 512:446\$824          |
| Imprensa Oficial.....                           | 144:584\$785          |
| Diretoria de Obras.....                         | 35:147\$452           |
| Almoxarifado Geral.....                         | 47:204\$534           |
| Inspetoria de Águas e Esgotos.....              | 200:002\$061          |
| Usina de Eletricidade.....                      | 165:102\$086          |
| Serviço de Viação Urbana.....                   | 245:059\$147          |
| Posto Zootécnico de Ibura.....                  | 26:196\$762           |
| Centro Agrícola.....                            | 19:655\$989           |
| Defesa do Algodão.....                          | 33:915\$408           |
| Pessoal Inativo.....                            | 221:243\$379          |
| Despesas diversas.....                          | 697:222\$750          |
| Créditos especiais.....                         | 1.623:802\$072        |
| Créditos extraordinários.....                   | 261:892\$970          |
| <b>Total.....</b>                               | <b>6.354:900\$189</b> |

#### CENTRO AGRÍCOLA

Tem sido considerável o serviço de conservação que o Governo tem feito executar nesse departamento. Têm sido executados trabalhos de conservação das estradas e retificação de tocas as cercas.

Várias culturas ali têm sido ensaiadas, como a mandioca, o milho, o arroz e forragens diversas

O Centro Agrícola, porém continua a ser uma fonte de despesa para o Estado.

## IMPrensa Oficial

Não haveria mister salientar-vos a importância do concurso que ao serviço público, no atinente aos fins para que foi instituído, vem prestando esse importante departamento técnico administrativo, se não quisesse insistir, como ora insisto, na necessidade premente e inadiável de uma reforma completa nas suas oficinas, de molde a dar-lhe aparelhamento aperfeiçoado, condizente com o grau de prosperidade de que se pode ufanar o nosso Estado e com as necessidades sempre crescentes das publicações oficiais que lhe estão confiadas. [...]

Valor discriminado das obras executadas para as diversas repartições do Estado:

|                        | 1920    | 1921     |
|------------------------|---------|----------|
| [...]                  |         |          |
| Ateneu Sergipense      | 67\$000 | 374\$000 |
| Diretoria da Instrução | 80\$000 | 186\$000 |
| Escola Normal          | 25\$000 | 10\$000  |

## Biblioteca Pública

Esta repartição continua a prestar os melhores serviços não só à administração pública como também aos particulares.

É como já tenho tido ocasião de dizer em documentos desta natureza, uma das mais bem organizadas da República.

Seu edifício não sofreu reforma alguma nos três últimos anos, apesar de ser de urgente necessidade a execução ali, de diversos serviços. Com o interesse que tenho de ir atendendo ao que de mais preciso se torna para o maior desenvolvimento da nossa Biblioteca, mandei organizar um projeto e fazer o respectivo orçamento para a realização das obras que me parecem inadiáveis ao seu edifício, as quais não foram ainda realizadas devido a nossa má situação financeira.

No salão superior desse estabelecimento, funcionam serviços federais tais como alistamento militar e de recenseamento.

A nossa Biblioteca continua a aumentar os seus catálogos.

A coleção de numismática em 1920 teve o aumento de 222 pélas, sendo 219 moedas (53 de prata, 23 de níquel, 130 de bronze e cobre, 5 falsificações das de prata e 2 das de níquel, e 3 medalhas (uma de prata, uma de latão e outra de cobre).

A coleção fiduciária foi aumentada com 20 exemplares.

Receberam-se durante o ano findo: 397 cartões postais, 87 documentos diversos, constantes de autógrafos de artigos de jornais, cartas e cartões de intelectuais, 16 exemplares de retratos, inclusive 9 litografias de personagens do exército francês.

A pinacoteca da nossa Biblioteca conta já algumas telas, como sejam “Pery e Cecy”, célebre quadro do grande pintor sergipano Horácio Hora, cópia do pintor conterrâneo Oséas Santos; “Volta do Caminho” e “Crepúsculo da Floresta”, do artista alagoano Virgílio Maurício; e “À Foz do Rio Vermelho” do pintor sergipano Robespierre de Faria, todas oferecidas pelo Governo do Estado.

A nossa Biblioteca conta atualmente com grande número de objetos de interesse histórico, entre os quais figura a chave de ouro do Palácio do Governo, a mim oferecido pelo empreiteiro das obras do mesmo Palácio, Coronel Firmino Barretto; a primeira Bandeira do Estado solenemente benzida pelo Sr. Bispo Diocesano no dia 24 de Outubro do ano passado e no mesmo dia também solenemente hasteada em Palácio, em homenagem ao Primeiro Centenário da nossa Emancipação Política, por mim ofertadas a esse estabelecimento.

No decorrer do ano de 1920, a Biblioteca recebeu por ofertas espontâneas, 293 obras e 371 volumes, além de 309 folhetos diversos.

Durante o ano findo elevou-se a 11.778 o número de visitantes, tendo sido feitas 12.392 consultas sobre os seguintes assuntos: Religião: 10; Direito: 247; Ciências e Artes: 651; Belas Letras, 2.312; História, 472; periódicos, 8.700.

As consultas foram feitas nos seguintes idiomas: alemão, 2; castelhano, 22; esperanto, 5; francês, 130; inglês, 71; italiano, 2; latim, 1; português, 12.159.

Para dar uma ideia do desenvolvimento da nossa Biblioteca, basta assinalar que o número de visitantes em 1919 foi de 10.413, sendo o de 1920 de 11.778, havendo, portanto, no ano findo, um acréscimo de 1.365 visitantes, sendo as consultas feitas em 1919 em número de 10.795 para um total de 12.392 em 1920, resultando um aumento no ano findo de 1.597 consultas.

Existiam em 31 de Dezembro de 1920, 11.500 obras com 17.759 volumes, além de 8.145 folhetos diversos, formando tudo um total de 19.645 obras diferentes, não incluídas nesse cômputo numerosas duplicatas separadas para permutas.

Em 31 de Dezembro de 1919 o número de obras existentes na Biblioteca era de 11.173 com 17.028 volumes, tendo esse número se elevado em 1920 a 11.500 obras 17.759 volumes, sendo o total nesse último ano de 19.645 contra 18.991 do ano anterior.[...]

Senhores Deputados.

[...]

São as que aí ficam, Senhores Deputados, as informações mais importantes do decurso desse ano da minha gestão. Vós direis agora no correr dos vossos trabalhos do mérito que elas possam ter, e satisfeito com o vosso juízo consigno aqui as minhas saudações pela data de hoje.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1921, 33º.  
da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

## ANEXOS

### RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

| <i>Título da despesa</i>                                | <i>Fixada</i> | <i>Paga</i>  | <i>Maior despesa</i> | <i>Menor despesa</i> |
|---------------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------|----------------------|
| Lei n. 790 de 14 de Novembro de 1919                    |               |              |                      |                      |
| Artigo 1º.                                              |               |              |                      |                      |
| Representação do Estado                                 | 64:160\$000   | 82:343\$767  | 18:183\$767          | -----                |
| Governo do Estado                                       | 38:400\$000   | 37:885\$288  | -----                | 514\$712             |
| Secretaria Geral do Estado                              | 92:780\$000   | 121:971\$412 | 29:191\$412          | -----                |
| Biblioteca Pública                                      | 16:120\$000   | 16:231\$998  | 111\$998             | -----                |
| Diretoria de Finanças                                   | 96:900\$000   | 96:048\$934  | -----                | 851\$066             |
| Estações Arrecadoras                                    | 444:358\$106  | 607:146\$708 | 161:788\$602         | -----                |
| Junta Comercial                                         | 5:900\$000    | 5:900\$000   | -----                | -----                |
| Diretoria Geral de Higiene e Saúde Pública              | 31:900\$000   | 30:171\$487  | -----                | 1:728\$513           |
| Instrução Pública                                       | 751:457\$991  | 700:760\$388 | -----                | 50:697\$603          |
| Justiça Pública                                         | 263:280\$000  | 242:963\$018 | -----                | 20:316\$982          |
| Diretoria de Segurança Pública                          | 57:180\$000   | 52:481\$138  | -----                | 4:698\$862           |
| Secção da Guarda Civil                                  | 75:720\$000   | 75:682\$346  | -----                | 37\$654              |
| Prisões Públicas                                        | 50:980\$000   | 51:843\$486  | 863\$486             | -----                |
| Corpo Policial                                          | 541:434\$886  | 512:446\$824 | -----                | 28:988\$062          |
| Imprensa Oficial                                        | 89:960\$000   | 144:581\$785 | 54:621\$785          | -----                |
| Diretoria de Obras, Agricultura, Indústria e Viação     | 62:420\$000   | 35:147\$452  | -----                | 27:272\$548          |
| Almoxarifado Geral                                      | 55:520\$000   | 47:201\$534  | -----                | 8:318\$466           |
| Inspetoria de Águas, Esgotos, Drenagem e Horto Botânico | 151:707\$500  | 200:002\$061 | 48:294\$561          | -----                |
| Usina de Eletricidade                                   | 134:617\$500  | 165:102\$086 | 30:484\$586          | -----                |
| Serviço de Viação Urbana                                | 82:372\$500   | 245:059\$147 | 162:686\$647         | -----                |
| Posto Zootécnico de Ibura                               | 18:180\$000   | 26:196\$762  | 8:016\$762           | -----                |

|                              |                       |                       |                       |                     |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Centro Agrícola              | 11:940\$000           | 19:655\$989           | 7:715\$989            | -----               |
| Serviço de Defesa do Algodão | 43:720\$000           | 33:915\$408           | -----                 | 9:804\$592          |
| Pessoal Inativo              | 218:260\$425          | 221:243\$379          | 2:982\$954            | -----               |
| Despesas Diversas            | 237:400\$000          | 697:222\$750          | 459:822\$750          | -----               |
| Créditos especiais           | 1.153:265\$616        | 1:623:802\$702        | 470:536\$456          | -----               |
|                              | -----                 | 6.093:007\$219        | -----                 | -----               |
| Créditos extraordinários     | -----                 | 261:892\$970          | -----                 | -----               |
| Operação de créditos         | -----                 | 420:000\$000          | -----                 | -----               |
| Movimentos de fundos         | -----                 | 334:400\$000          | -----                 | -----               |
|                              | -----                 | 7.109:300\$180        | -----                 | -----               |
| Saldo para o 2º semestre     | -----                 | 15:854\$121           | -----                 | -----               |
|                              | <b>4.790:934\$524</b> | <b>7.125:154\$310</b> | <b>1.455:301\$755</b> | <b>153:229\$060</b> |

Contadoria da Diretoria de Finanças, em 9 de Julho de 1921 – O Contador,  
*Antonio da Cruz Silva Filho.*

#### RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

| Nº. | Natureza dos Próprios | Situação e localização | Ruas e Praças               | Valores      | Ocupações                        | Observações                                          |
|-----|-----------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 5   | Casa térrea           | Aracajú                | Praça Camerino              | 50:000\$000  | Atheneu Sergipense               | Comprada pelo Governo do Estado em 1896.             |
| 22  | Palacete              | Aracajú                | Praça Mendes de Moraes      | 120:000\$000 | Biblioteca Pública               | Reedificado pelo Governo do Estado em 1914.          |
| 23  | Palacete              | Aracajú                | Praça Mendes de Moraes      | 236:000\$000 | Escola Normal                    | Edificado pelo Governo do Estado em 1911             |
| 25  | Palacete              | Aracajú                | Praça Pinheiro Machado      | 153:046\$794 | Grupo Escolar “General Valladão” | Edificação concluída pelo Governo do Estado em 1917. |
| 26  | Palacete              | Aracajú                | Avenida Barão do Rio Branco | 92:944\$636  | Grupo Escolar “Barão de Maroim”  | Edificado pelo Governo do Estado em 1917.            |
| 27  | Palacete              | Aracajú                | Rua de Itabaiana            | 193:000\$000 | Grupo Escolar “General Siqueira” | Edificado pelo Governo do Estado em 1914.            |
|     |                       |                        |                             |              |                                  | Entregue                                             |

|    |                       |               |                  |             |                                 |                                                         |
|----|-----------------------|---------------|------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 41 | Terreno               | S. Christovam | -----            | -----       | Centro Agrícola                 | pelo Governo da União por título precário.              |
| 45 | Casa térrea e terreno | Villanova     | -----            | 65:801\$344 | Em construção                   | Destinado a um Grupo Escolar.                           |
| 49 | Sobrado               | Capella       | -----            | -----       | Grupo Escolar “Coelho e Campos” | Dádiva do Ministro Dr. José L. Coelho e Campos em 1918. |
| 51 | Casa térrea           | Estância      | -----            | 40:000\$000 | Em construção                   | Destinado a um Grupo Escolar.                           |
| 54 | Casa térrea           | Itaporanga    | Rua do Commercio | 1:896\$000  | Escola Pública                  | -----                                                   |
| 59 | Casa térrea           | Larangeiras   | Rua do Cangalexo | 4:000\$000  | Escola Pública                  | Doado pelo Coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro    |

**1922**

## **MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1922 AO INSTALAR-SE A 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA PELO CORONEL DR. JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO PRESIDENTE DO ESTADO**

*Senhores Deputados.*

Cumprindo o que me determina o Artigo 39, n. IV da nossa Constituição Política, venho, pela última vez, como Chefe do Executivo Estadual, dar-vos conta da ação que exerci e dos atos que pratiquei no exercício deste cargo, no período decorrido de 7 de Setembro de 1921 até hoje. [...]

Eis, Senhores Deputados, porque me desobrigo com vera satisfação do dever de falar-vos de ano para ano, com mais encorajamento. Cada um dos períodos de Governo que tenho atravessado tem se apresentado mais sobrecarregado de graves e momentosos problemas, que a vossa solidariedade e coragem cívica que a honra do cargo me impôs, e que eu desenvolvi, puderam conduzir à vitória, isso em todas as causas em que, em nome do partido e em bem do Estado, me tenho empenhado. [...]



## SITUAÇÃO FINANCEIRA

Do quadro revelado pela situação econômica, bem se pode coligir que melhores poderiam estar as nossas finanças, assim como também piores poderiam ser se não fosse o golpe enérgico e vigoroso que tive que aplicar nas despesas, a fim de poder seguir a firme orientação que me tracei e a cuja sistematização tive que penosamente me submeter para evitar o desequilíbrio financeiro que viria, fatalmente, se não fosse o esforço insano que empreguei para evitá-lo. [...]

A despesa fixada pelo Artigo 1º. da citada Lei n. 808, de 16 de Novembro de 1920, foi na importância de 4.990:769\$463, [...].

A que efetivamente se realizou foi na importância de 5.398:362\$335, classificada do modo seguinte: [...]

Comparando-se, verifica-se que a despesa efetuada excedeu à fixada em 407:592\$872.

A despesa geral do Estado foi realizada pelos títulos seguintes:

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Representação do Estado.....                    | 63:299\$481  |
| Governo do Estado.....                          | 54:379\$226  |
| Secretaria Geral do Estado.....                 | 110:397\$184 |
| Biblioteca Pública.....                         | 15:826\$160  |
| Diretoria de Finanças e Tesouro.....            | 106:058\$715 |
| Estações arrecadoras.....                       | 556:967\$390 |
| Junta Comercial.....                            | 6:000\$000   |
| Diretoria Geral de Higiene e Saúde Pública..... | 31:039\$949  |
| Instrução Pública.....                          | 696:674\$824 |
| Justiça Pública.....                            | 240:857\$460 |
| Diretoria de Segurança Pública.....             | 55:357\$014  |
| Secção da Guarda Civil.....                     | 67:645\$848  |
| Prisões Públicas.....                           | 51:985\$637  |
| Batalhão Policial.....                          | 553:757\$275 |
| Imprensa Oficial.....                           | 150:055\$670 |
| Diretoria de Obras.....                         | 32:421\$000  |
| Almoxarifado Geral.....                         | 33:441\$000  |
| Inspetoria de Águas e Esgotos.....              | 159:343\$325 |
| Usina de Eletricidade.....                      | 140:992\$719 |
| Serviço de Viação Urbana.....                   | 152:330\$227 |
| Posto Zootécnico de Ibura.....                  | 16:907\$177  |
| Centro Agrícola.....                            | 8:704\$438   |
| Defesa do Algodão.....                          | 41:119\$120  |
| Pessoal Inativo.....                            | 210:627\$445 |
| Despesas diversas.....                          | 444:923\$131 |

Créditos especiais.....1.028:822\$721

**Total.....5.029:934\$235**

Das despesas efetuadas no exercício passado, muitas de caráter extraordinário, avultam as seguintes, na Capital e no interior, em consequência de vários serviços cujo início ou conclusão se tornavam inadiáveis, inclusive algumas delas, que não obstante se relacionarem com o exercício de 1920, só foram realizadas em 1921.

Reparos no Grupo Escolar <<Coelho e Campos>>, na cidade da Capella.....1:098\$700

Construção do Grupo Escolar da cidade de Villanova.....13:300\$000

[...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Na minha última Mensagem, procurei expor com toda sinceridade e máxima exatidão as condições em que se acha este importante ramo da administração pública.

Fiz ver aos Senhores Deputados os obstáculos que se opõem a que a instrução dos nossos pequenos contrerrâneos lhes seja ministrada de uma maneira eficiente e os esforços que tenho empregado para afastar os entraves que empecem a boa marcha do ensino.

Estas condições ainda perduram; os obstáculos continuam os mesmos, se bem que diminuídos pela ação persistente e enérgica do Sr. Diretor da Instrução Pública.

Para que a ação do Governo fosse coroada de completo êxito, seria necessária, não exclusivamente uma reforma administrativa, mas, uma reforma de sentimento e de ideias em todas as pessoas responsáveis pela educação popular.

Bastaria simplesmente que todos cumprissem escrupulosamente o seu dever, não instigados a isso pela ação coercitiva do Governo, mas, pelo impulso de sua própria consciência iluminada e estimulada pelo amor e dedicação a tudo quanto possa promover o engrandecimento da Pátria.

Falhando esse elevado sentimento, predominando o egoísmo, a inconsciência, o amor à ociosidade, resultarão sempre ineficazes todas as medidas de caráter administrativo, por mais enérgicas que sejam.

Estas encontrarão sempre diante de si a formidável trincheira da má vontade coletiva; e suprimidos uns abusos, outros se iniciarão.

Quem pode imaginar que um General seja capaz de ganhar uma vitória quando a maior parte dos seus soldados se obstinam em voltar as costas ao inimigo?

É do domínio público que dentre as maiores dificuldades que o Governo tem a vencer para imprimir um cunho de seriedade à instrução pública, avultam as que são criadas pela má vontade e egoísmo de parte das Professoras do Curso Primário.

É inegável que falta a muitas das docentes deste curso a principal virtude que deve ser o apanágio do Professor: a dedicação aos delicados miteres de sua missão.

Investindo-se do cargo a que lhes dá direito o diploma que lhes é conferido pela Escola Normal, não pensam as nossas jovens Professoras, quase na sua totalidade residentes na Capital, senão em obter uma Cadeira na sede de sua residência, ou em localidade que lhe fique próxima.

Se são nomeadas para o interior do Estado, logo procuram meio de desertar das suas Cadeiras para ficarem adidas aos Grupos da Capital.

Daí a pressão que sofre o Governo, por parte da legião de protetores e interessados, no sentido de serem satisfeitas estas aspirações.

Está claro que se o Governo satisfizesse a aluvião de pedidos que se lhe fazem nesse sentido, concentrar-se-ia todo o Professorado na Capital e seria necessário transportar para ela toda a criançada do interior.

Não podendo nem devendo prestar-se a satisfazer tão descabidas exigências, surge ao Governo uma outra dificuldade não menos séria: é a luta que tem de sustentar contra o abuso, já inveterado, dos pedidos de licenças para tratamento de saúde, pedidos estes apoiados por atestados médicos graciosos, que são desmentidos não só pelo aspecto sadio das solicitantes, como pela vida que levam aqui na Capital, ou em outros lugares, durante o gozo da licença.

Muitas há, que mesmo sem licença, abandonam as suas Cadeiras na maior das vezes na convivência com os respectivos Delegados de Ensino.

Para reprimir esse abuso, o Sr. Diretor Geral da Instrução, tem posto em prática as mais enérgicas medidas, entre as quais a de promover a suspensão de pagamento às culpadas, medida esta que parece de efeito mais radical, muito embora seja arguida de violenta e desumana, tendo o Governo de arcar com essa pecha.

Não obstante a rigorosa fiscalização do Sr. Diretor e as medidas postas em execução, o abuso não cessou, embora tenha diminuído grandemente.

Para chegar a um resultado mais eficaz, preciso se torna que em nenhum momento esmoreçam os responsáveis pela grande cruzada da instrução e educação popular.

Releva notar que os mesmos óbices que perturbam a boa marcha do ensino em Sergipe se fazem sentir em muitos outros Estados da Federação, como se evidencia das últimas mensagens presidenciais dos Estados do Maranhão, Santa Catharina, Parahyba, Alagoas e outros.

Isso ponho em relevo, não porque me sirva de consolo, mas, para comprovar a verdade do que acima aleguei, isto é, que não se pode atribuir as deficiências da instrução pública à desídia dos Governos, e sim a uma causa fundamental – a falta de civismo e abnegação da maioria daqueles a quem está confiada a sagrada missão de educar e ensinar a infância, e também na tendência centralizadora que se verifica em toda a vida administrativa do país, máxime nos Estados do Norte.

Outra circunstância importante é que as inspeções de saúde e atestados médicos nem sempre podem revelar a expressão da verdade, dadas as indisposições que de ordinário se geram entre os interessados e suas famílias, contra os facultativos que querem cumprir os seus deveres. E, como medida apropriada de remediar as irregularidades que venho de citar, esta solução se impõe: nomear-se a Normalista por tempo determinado – três anos – para o povoado, não podendo antes desse tempo afastar-se da sua Cadeira, senão com licença para tratamento de saúde, por sessenta dias, e no caso de incompatibilidade com o clima do local, remoção obrigatória para outro ponto do mesmo município, pela mudança de outra Professora da mesma zona; e, no caso de não aceitação de remoção, a disponibilidade sem vencimentos, ficando ao critério do Governo a nomeação posterior.

Sanados os males acima apontados, a instrução em Sergipe não terá que invejar de nenhuma outra de qualquer unidade da Federação, porque o seu aparelhamento nada deixa a desejar em perfeição; nela são empregados os melhores métodos pedagógicos, e estes postos em prática com habilidade e inteligência pelas Professoras sergipanas, as quais, no ponto de vista técnico, revelam na sua grande maioria, decidida propensão para o magistério.

É de justiça dizer que na Capital, o ensino é ministrado com a máxima regularidade e perfeição.

Para um outro ponto solicito as vossas vistas.

Quando em resultado das licenças concedidas, há necessidade de preencher interinamente as vagas deixadas pelas Professoras licenciadas, vê-se o Governo em dificuldade para encontrar pessoa idônea que se sujeite a uma curta

interinidade, mediante o diminuto estipêndio da terça parte dos, já de si parcos, vencimentos da Professora efetiva.

Na maioria das vezes ficam essas Cadeiras por muito tempo sem provimento, estabelecendo-se assim solução de descontinuidade no ensino, o que é grandemente prejudicial ao aproveitamento dos alunos.

#### HIGIENE ESCOLAR

Compreendo, em face das verdadeiras condições de saúde que se observam nas classes escolares, que é de urgente necessidade fazer uma revisão nos atestados médicos que acompanham cada menino por ocasião de sua matrícula. Resolvi organizar uma comissão médica que se incumbirá da aludida revisão e de submeter cada aluno a uma rigorosa inspeção de saúde, a fim de estabelecer o registro médico de cada um, habilitando assim as autoridades escolares a tomar as medidas precisas, no sentido de melhorar as condições de saúde das classes e, mais que tudo, impedir a propagação de moléstias contagiosas.

#### REGULAMENTO DO ENSINO

Por essa Ilustre Assembleia, foi, em sua última Sessão Extraordinária, modificado o Regulamento da Instrução Pública, que veio preencher muitas lacunas existentes no antigo Regulamento, facilitando deste modo, a melhor direção do Departamento do Ensino Público.

#### DIRETORIA

Continua na direção geral da instrução pública, o Professor José de Alencar Cardoso, chamado àquele posto por Decreto de 28 de Outubro de 1920, sem um momento desviar a sua atenção das obrigações do espinhoso cargo que lhe pesa sobre os ombros.

A sua Secretaria, servida pelo mesmo pessoal idôneo do ano passado, continua rigorosamente no cumprimento de seu dever.

#### CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO

Este órgão consultivo da instrução pública do Estado, sem trabalhos pedagógicos a ler para emitir parecer, não se reuniu este ano.

#### ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Conta o Estado com 269 estabelecimentos de ensino, assim classificados:

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| Atheneu Sergipense, equiparado ao D. Pedro II..... | 1 |
| Escola Normal.....                                 | 1 |
| Escola Complementar.....                           | 1 |
| Grupos Escolares.....                              | 5 |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Escolas Isoladas na Capital.....   | 15         |
| Escolas Isoladas nas cidades.....  | 58         |
| Escolas Isoladas nas vilas.....    | 43         |
| Escolas Isoladas nos povoados..... | 138        |
| Escolas Noturnas.....              | 7          |
| <b>Total.....</b>                  | <b>269</b> |

#### MATRÍCULA GERAL

A matrícula total continua a acusar aumento de ano para ano, como se evidencia dos algarismos abaixo:

| Ano  | Matrícula | Frequência |
|------|-----------|------------|
| 1919 | 9.120     | 7.315      |
| 1920 | 9.669     | 7.434      |
| 1921 | 9.360     | 7.855      |
| 1922 | 10.032    | 7.940      |

#### ESCOLA NORMAL

Na minha última Mensagem vos afirmei, sem temer contestação, que a Escola Normal do Estado de Sergipe, organizada como se acha, não receava confronto com as suas co-irmãs dos Estados de mais valor na instrução, e hoje vos reafirmo com segurança e ufania.

| Anos | Matrícula | Frequência |
|------|-----------|------------|
| 1º.  | 49        | 47         |
| 2º.  | 41        | 39         |
| 3º.  | 28        | 26         |
| 4º.  | 26        | 24         |

*Diplomadas* – Colaram o grau em sessão solene da Congregação, 33 alunas diplomadas.

*Professores* – Com a jubilação da Professora d. Amelia Cardoso, Catedrática de uma das Cadeiras de Francês, ficou assim organizado o quadro atual dos Docentes deste estabelecimento:

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| Professores Catedráticos..... | 14        |
| Professor.....                | 1         |
| Adjuntos.....                 | 8         |
| <b>Total.....</b>             | <b>23</b> |

#### ESCOLA COMPLEMENTAR

Esta importante classe foi dividida em dois anos, constituindo o primeiro um curso de transição para a Escola Normal e o segundo um estudo que complementa a educação da aluna que, não aspirando ao magistério, precisa de conhecimentos indispensáveis ao início da vida doméstica.

Os números abaixo dizem o movimento deste ano letivo:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| <i>Matrícula</i> .....  | 96 |
| <i>Frequência</i> ..... | 81 |

#### GRUPOS ESCOLARES

Os cinco existentes no Estado – Modelo, General Valladão, Barão de Maroim, General Siqueira e Coelho e Campos, organizados dentro dos melhores moldes pedagógicos e dirigidos inteligentemente como se encontram, continuam prestando excelentes serviços à causa da Instrução Primária. Exceção feita do Grupo Modelo, que serve unicamente ao sexo feminino, todos os demais ministram educação e ensino a crianças dos dois sexos.

Os quatro primeiros estão localizados nesta Capital e o último na cidade da Capella.

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

##### ***Grupo Modelo***

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| <i>Matrícula</i> .....  | 208 |
| <i>Frequência</i> ..... | 169 |

##### ***General Valladão***

|                   |            |
|-------------------|------------|
| <i>Matrícula</i>  |            |
| Meninos.....      | 63         |
| Meninas.....      | 121        |
| Total.....        | <b>184</b> |
| <i>Frequência</i> |            |
| Meninos.....      | 39         |
| Meninas.....      | 77         |
| Total.....        | <b>116</b> |

##### ***Barão de Maroim***

|                   |            |
|-------------------|------------|
| <i>Matrícula</i>  |            |
| Meninos.....      | 125        |
| Meninas.....      | 176        |
| Total.....        | <b>301</b> |
| <i>Frequência</i> |            |
| Meninos.....      | 88         |
| Meninas.....      | 130        |
| Total.....        | <b>218</b> |

##### ***General Siqueira***

|                  |     |
|------------------|-----|
| <i>Matrícula</i> |     |
| Meninos.....     | 169 |

|              |            |
|--------------|------------|
| Meninas..... | 179        |
| Total.....   | <b>348</b> |

*Frequência*

|              |            |
|--------------|------------|
| Meninos..... | 135        |
| Meninas..... | 166        |
| Total.....   | <b>301</b> |

***Coelho e Campos***

*Matrícula*

|              |            |
|--------------|------------|
| Meninos..... | 62         |
| Meninas..... | 90         |
| Total.....   | <b>152</b> |

*Frequência*

|              |            |
|--------------|------------|
| Meninos..... | 57         |
| Meninas..... | 83         |
| Total.....   | <b>140</b> |

**ESCOLAS ISOLADAS**

Tem o Estado 254 Escolas Isoladas, assim distribuídas:

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Na Capital.....   | 15         |
| Nas cidades.....  | 58         |
| Nas vilas.....    | 43         |
| Nos povoados..... | 138        |
| Total.....        | <b>254</b> |

**ESCOLAS NOTURNAS**

Continua o Estado custeando sete Escolas Noturnas – três na Capital, uma em S. Christovão, duas em Estância e uma em Propriá.

Distribuição por sexo:

Na Capital:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Masculinas..... | 2 |
| Feminina.....   | 1 |

Em Estância:

|                |   |
|----------------|---|
| Masculina..... | 1 |
| Feminina.....  | 1 |

Em S. Christovão:

|                |   |
|----------------|---|
| Masculina..... | 1 |
|----------------|---|

Em Propriá:

|                |   |
|----------------|---|
| Masculina..... | 1 |
|----------------|---|

Foi este o movimento do presente ano letivo:

***Matrícula***



|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Feminina.....            | 82         |
| Masculina.....           | 150        |
| <b>Total.....</b>        | <b>232</b> |
| <b><i>Frequencia</i></b> |            |
| Feminina.....            | 69         |
| Masculina.....           | 80         |
| <b>Total.....</b>        | <b>149</b> |

#### ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

Além do crescido número de Escolas Primárias existentes na Capital e no interior, conta o Estado diversos colégios bem organizados e dirigidos para os diversos cursos. São eles: Collegio Tobias Barretto, Gremio Escolar, Collegio Salesiano N. S. Auxiliadora, Instituto America, Escola Horacio Hora, Collegio N. S. de Lourdes, Collegio N. S. Sant'Anna, Collegio N. S. da Conceição, Collegio N. S. da Glória, Escola da Associação dos Empregados no Commercio e Collegio S. Thomaz de Aquino.

#### INSPETORES ESCOLARES

O Estado está hoje dividido em quatro zonas escolares, a saber:

*1ª. Zona* – Capital, Socorro e São Christovão. Inspetor: Antonio Xavier de Assis.

*2ª. Zona* – Villanova, Santo Amaro, Maroim, Rosario, Siriry, Propriá, Gararú, Pacatuba, Japarutuba, Capella e Porto da Folha. Inspetor: Dr. Florival de Oliveira.

*3ª. Zona* – Itaporanga, Lagarto, Boquim, Estância, Espírito Santo, Santa Luzia, Arauá, Itabaianinha, Villa Christina, Riachão e Campos. Inspetor: João Esteves da Silveira.

*4ª. Zona* – Larangeiras, Annapolis, Campo do Brito S. Paulo, Itabaiana, Aquidaban, N. S. das Dores, Riachuelo e Divina Pastora. Inspetor: Bacharel Ascendino Xavier de Argollo.

#### ATHENEU SERGIPENSE

O importante estabelecimento de Ensino Secundário que é o Atheneu Sergipense, vai desempenhando com regularidade seu papel preparador da mocidade para as profissões superiores da vida, procurando aqueles a quem foi confiada a árdua tarefa de ministrar os conhecimentos de Humanidades aos jovens sergipanos, dar à sua função o mais desenvolvido e eficiente caráter.

O prédio em que funciona, embora reformado e adaptado, não oferece as acomodações precisas ao desdobramento dos cursos, havendo, de certa forma, a necessidade de constantes reparos.

A norma moderna de ensinar disciplinas experimentadas com a demonstração prática vem exigindo, de contínuo, a aquisição de mais aparelhos e o completo de diversas secções que se vem desfalcando com a continuidade de uso, podendo, mais tarde, causar estorvos à marcha do ensino.

O coeficiente de aprovação que sempre determina o nível de moralidade de cada instituto de instrução, vem demonstrar que a severidade havida nos exames e nas promoções levou ao máximo de rigor as médias apuradas.

Assim, em uma generalidade, de 383 exames a que se propunham, 154 candidatos, dos quais 25 matriculados e 129 estranhos ao estabelecimento, o número de reprovações subiu a 87, tendo faltado 8 inscritos à respectiva chamada. Isso nos exames de 1ª. época.

À 2ª. época concorreram 43 a exames, 38 não matriculados e 4 do Atheneu. A quota de reprovação foi 6.

Conclui-se destarte que a percentagem de reprovações foi: na 1ª. época, 22,7; na 2ª. época, 13,9.

Obediente às instruções do Conselho Superior de Ensino, autoridade a que estão subordinados os estabelecimentos de sua espécie, o Atheneu tem merecido daquela entidade, aprovação a todos os seus atos.

Encontram-se matriculados, no presente ano letivo, 58 alunos distribuídos pelas cinco séries de que consta o respectivo programa.

Rege a movimentação daquela casa de ensino, o Regulamento que baixou com o Decreto n. 721, o qual o colocou em perfeita equivalência com o Gymnasio Pedro II.

#### LYCEU PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS

Já estão terminados os serviços de construção do Lyceu Coelho e Campos, o qual funcionará dentro em breve.

A fim de colocar esse estabelecimento em condições de fornecer o ensino prático destinado ao preparo de profissionais, nele institui o Curso de Mecânica Prática, tendo neste sentido baixado o seguinte Decreto:

DECRETO N. 728

DE 24 DE ABRIL DE 1911

Cria um Curso de Mecânica Prática no Lyceu Profissional Coelho e Campos

O Presidente do Estado, atendendo a que o fim principal do Lyceu Profissional Coelho e Campos é o ensino prático de especialidades, com o intuito de preparar profissionais nos seus diversos cursos;

atendendo a que o ensino da mecânica prática é hoje relacionado em vários ramos de trabalho, constituindo por isso, uma necessidade a criação de um curso em que se preparem profissionais dessa especialidade, resolve criar no Lyceu Profissional Coelho e Campos um Curso de Mecânica Prática, destinado ao preparo de profissionais de acordo com o programa que com este baixa.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 24 de Abril de 1922, 34º. da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

*Álvaro Fontes da Silva*

-----

PROGRAMA DO CURSO DE MECÂNICA PRÁTICA DO LYCEU COELHO E  
CAMPOS, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 728 DESTA DATA

O Curso de Mecânica Prática do Lyceu Profissional Coelho e Campos será feito em dois anos, observando-se o seguinte programa:

**PRIMEIRO ANO** – (11 meses) – subdividido em quatro períodos:

– **Primeiro período** – (dois meses): *a.)* aulas (uma hora por dia): 1. Aritmética e Geometria. 2. Exercícios e Desenho Geométrico com mão livre apropriada. 3. Matérias da técnica mecânica, ferramentas, medidas e unidades, especialmente as usadas na agricultura; *b.)* Oficina (quatro horas por dia): trabalhos mecânicos manuais: limiar, forjar, caldear, rebitar, etc., ajustar, serrar, temperar o preparo de ferramentas; *c.)* Oficina (duas horas por dia): Montagem, desmontagem e ajustagem de aparelhos mecânicos simples (veículos, roda, máquinas agrícolas, moinhos simples, talhas, sarilhos, etc.).

– **Segundo período** – (três meses): *a.)* Aulas (uma hora por dia): 1. Mecânica Geral Elementar. 2. Elementos de Máquinas e órgãos de transmissão (eixos, mancais, polias, engrenagens, correias, cabos, etc.) Duas horas por semana. 3. Desenho (esboços de peças de máquinas); *b.)* Oficinas (quatro horas por dia): Continuação dos trabalhos mecânicos manuais, trabalho nas máquinas, ferramentas, plainas, tornos, etc.; *c.)* Oficina (duas horas por dia): Montagem, desmontagem e ajustagem de máquinas de transmissões diversas. Estudo dos desenhos e plantas.

– **Terceiro período** – (três meses): – 1. Mecânica Aplicada Elementar, primeira arte: noções de termodinâmica. 2. Geradores de vapor. Motores a vapor e motores de explosão (aplicação a veículos, tração, lavoura e indústrias conexas). *a.)* Duas horas por semana; 3. Aparelhos para verificação e funcionamento de motores, seu uso e

funcionamento. Manômetros, etc.; b.) Oficina (seis horas por dia): Montagem, desmontagem e ajustagem de motores a vapor e de explosão. Funcionamento normal e funcionamento defeituoso. Estudos dos desenhos e plantas.

– **Quarto período** – (três meses): a.) Aulas (uma hora por dia): 1. Mecânica Aplicada Elementar – segunda parte: noções de hidráulica, hidrodinâmica. 2. Motores hidráulicos e bombas-arietes. 3. Aparelhos e máquinas elétricas. Noções de eletrotécnica. Funcionamento de motores e geradores elétricos, demonstrações práticas; b.) Oficinas (seis horas por dia): Montagem, desmontagem e ajustagem de motores hidráulicos e bombas. Funcionamento normal e funcionamento defeituoso. Estudo de desenhos e plantas.

–Terceiro e quarto períodos – continuam os trabalhos mecânicos manuais e nas máquinas, ferramentas, de acordo com as necessidades da oficina de máquinas.

**SEGUNDO ANO** – (nove meses) – Curso complementar:

– **Primeiro período** –(quatro meses)

– a.) Aulas ( uma hora por dia): complementos de motores térmicos, máquinas a vapor especiais, locomotivas, motores a óleo, querosene, etc., motores a gás, motores de automóveis e de máquinas agrícolas. Métodos para verificação de potências, gastos de combustível e rendimento de motores térmicos. Uma hora por semana: 2. Processos de fundição de ferro, bronze, etc. Processos de soldagem, demonstração prática. Duas horas por semana: Desenho de máquinas. b.) Oficina mecânica e de máquinas (seis a sete horas por dia): Construção, reforma, conserto e ajustamento de diversos motores térmicos, ensaios. Assentamento; c.) Visitas: às instalações industriais e de motores térmicos.

– **Segundo período** – (cinco meses)

– a.) Aulas (uma hora por dia). 1. Complementos de motores hidráulicos e bombas, diversos motores hidráulicos e bombas especiais. Métodos para verificação de potência e rendimento de máquinas hidráulicas. 2. Aparelhagem elétrica de usinas geradoras, funcionamento. 3. Máquinas especiais diversas de beneficiamento de produtos agrícolas, assentamento, funcionamento, produção. Custo das máquinas. b.) Oficina mecânica e de máquinas (seis a sete horas por dia): Construção, reforma, conserto e ajustamento em conexão com máquinas elétricas. Ensaio. Assentamento. c.) Visitas: a instalações hidro-mecânicas e hidro-elétricas. 2. Para a matrícula nesse curso

o candidato prestará exame de admissão, de acordo com as exigências determinadas em Regulamento do Ministério da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 24 de Abril de 1922.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

-.---.---.--.

Em face do disposto na Lei Federal n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, já foi assinado com o Governo da União, o contrato para a subvenção da quantia de 100:000\$000, destinada à manutenção do aludido Curso de Mecânica.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Continua esta repartição a ter um funcionamento regular, devido à boa direção que a caracteriza como um dos departamentos mais cuidados da administração pública e mais bem organizados do País.

Atualmente se acha o seu edifício passando por uma reforma importante, que visa não somente atender à segurança do prédio, como contribuir para uma perspectiva melhor de sua estética, com a mudança da pesada e inconveniente escadaria lateral, por onde se ascende ao salão superior, para outro ponto do interior do edifício.

Realizado esse melhoramento, ficará o prédio reservado à Biblioteca como sendo um dos mais completos do Estado, em relação à natureza dos serviços que é destinado a prestar.

O número total de obras existentes atingiu, em 31 de dezembro findo, a 20.478 com 26.901 volumes.

Em 1921 foram feitas 12.198 visitas e 12.841 consultas.

Durante o ano findo foram recebidos: 224 cartas, 50 cartões, 56 circulares, 41 ofícios e 4 telegramas e expedidos 699 cartas, 257 cartões, 7 circulares e 145 ofícios.

As coleções se enriqueceram progressivamente com a aquisição de novas peças colaborando para este feliz resultado a generosidade e boa vontade geral.

Assim é que a Biblioteca vê aumentar dia a dia as suas coleções numismática e judiciária e mais as que versam sobre retratos, fotografias, cartões postais, manuscritos, autógrafos e outros, sem falar no catálogo de obras que tem aumentado consideravelmente.

Grande é o número de objetos históricos recolhidos a este estabelecimento, além dos já indicados na classificação acima.

Muito se há interessado o Diretor desse estabelecimento para que seja obtida a franquia postal para os livros e impressos remetidos a Bibliotecas Públicas.

Nessa louvável preocupação tomou ele a iniciativa de dirigir um apelo à operosa representação do Estado, no Congresso Nacional tendo sido apresentado e justificado pelo Deputado Carvalho Neto, um Projeto de Lei sobre o caso, o qual se acha ainda na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados para o necessário parecer.

#### IMPrensa Oficial

Por Decreto de 15 de Maio do corrente ano, concedi ao Sr. Dr. Gentil Tavares da Motta, que acaba de ser eleito Deputado por nosso Estado à Câmara Federal, a exoneração que solicitou de Diretor, em comissão, da Imprensa Oficial.

[...]

Foi o seguinte o movimento financeiro da Imprensa Oficial no ano, compreendendo entre Julho de 1921 e Junho de 1922:

#### Receita

Renda de assinaturas e publicações, arrecadada pela Imprensa e recolhida à Diretoria de Finanças:

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| No 2º. semestre de 1921..... | 2:594\$700        |
| No 1º. semestre de 1922..... | <u>2:178\$350</u> |
| <b>Total.....</b>            | <b>4:773\$050</b> |

Produto de assinaturas dos funcionários públicos descontadas à boca do cofre pelo Tesouro:

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| No 2º. semestre de 1921..... | 7:441\$200         |
| No 1º. semestre de 1922..... | <u>8:281\$450</u>  |
| <b>Total.....</b>            | <b>15:722\$650</b> |

Valor discriminado das obras executadas para as seguintes repartições públicas:

|                        | 1921<br>2º Semestre | 1922<br>1º. Semestre |
|------------------------|---------------------|----------------------|
| Secretaria Geral       | 4:859\$000          | 1:275\$000           |
| Diretoria de Finanças  | 1:867\$000          | 744\$000             |
| Recebedoria Estadual   | \$                  | 1:269\$000           |
| Diretoria da Instrução | 102\$000            | 277\$000             |
| Diretoria de Segurança | 214\$500            | 32\$000              |
| Diretoria de Obras     | 30\$000             | 60\$000              |
| Diretoria de Higiene   | 25\$000             | 20\$000              |
| Inspetoria de Águas    | \$                  | 30\$000              |
| Atheneu Sergipense     | 83\$000             | 125\$000             |
| Usina de Eletricidade  | 23\$000             | 57\$000              |
| Assistência Pública    | \$                  | 40\$000              |
| Batalhão Policial      | 120\$000            | 58\$000              |

|                    |                   |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Biblioteca Pública | \$                | 50\$000           |
| Posto Zootécnico   | 10\$000           | \$                |
|                    | <b>7:333\$500</b> | <b>4:037\$000</b> |

[...]

#### DIRETORIA DE OBRAS

Devido à situação que o Estado atravessa, conforme fiz sentir quando tratei da nossa situação econômica e das nossas finanças, os melhoramentos materiais que constituíam a parte primacial do meu programa ficaram interrompidos, apenas procurando o Governo conservar os existentes.

Entretanto, devo salientar que, não obstante a paralisação de trabalhos em boa hora iniciados, grandes foram as despesas efetuadas no exercício passado com a satisfação de compromissos anteriormente assumidos pelo Governo com a aquisição de materiais para novos serviços, das quais cumpre destacar aquelas que foram efetuadas com a aquisição do gazogêneo de 300 HP para a usina de eletricidade da Capital.

#### *Diversas obras*

**BIBLIOTECA PÚBLICA** – Está passando por uma grande modificação o edifício da Biblioteca Pública, cujas condições de segurança estavam a exigir serviços que garantissem a sua estabilidade e estética, comprometidas pelos crescentes abatimentos que se verificam nas suas paredes e pela desgraciosa escada de alvenaria colocada numa das suas faces.

No intuito de dar maior estabilidade à caixa desse edifício, autorizei à Diretoria de Obras apertar as quatro paredes principais com vergalhões de ferro, munidos de chapa de pressão nas extremidades. A escadaria de alvenaria, situada na parte externa do edifício cujo maciço muito comprometia a sua estética, já está demolida tendo sido substituída por outra escada de madeira envernizada, em estilo elegante, que se elevará no interior do prédio, e cujo projeto foi executado pelo Sr. José Alcides Leite.

**LYCEU PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS** – De acordo com o projeto organizado pela Diretoria de Obras, já estão concluídos os trabalhos de construção do Lyceu Profissional Coelho e Campos.

A medição final desses serviços subiu a 193:235\$640.

A construção elevou-se consideravelmente em custo, devido também aos grandes aterros que foram feitos na área onde se acha localizado o Lyceu, bem como ao lado, na Rua de Simão Dias, onde foi necessária a construção de um muro de arrimo e

saneamento para represa do volume d'água que constantemente corre numa vala situada no meio da referida rua.

Atendendo à conveniência de serem feitos alguns serviços no prédio contíguo, destinado à residência do Diretor do Lyceu, o Governo os autorizou, sendo despendida com os mesmos a quantia de 4:089\$620.

O edifício do Lyceu Coelho e Campos está aparelhado para o funcionamento dos seus cursos, estando já terminadas as instalações sanitárias e elétrica.

As suas divisões obedeceram ao tipo geral das construções similares do Estado de S. Paulo.

O serviços de construção desse edifício foram contratados pelos Srs. Barretto & Carlos.

**CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS** – Nos diversos edifícios públicos desta Capital têm sido executados serviços de asseio e conservação.

No Grupo Escolar Modelo foram executados vários serviços de pintura interna e de revisão na cobertura, tendo sido ampliadas as instalações sanitárias e revista toda a rede de esgoto e escoamento das águas pluviais. Tais serviços foram custeados pelas folhas decenciais da Diretoria de Obras.

Nos prédios da Diretoria de Segurança, da Recebedoria e dos Grupos Escolares General Siqueira e General Valladão foram executados pequenos serviços de reparo e conservação, sendo que na Escola Normal, que passou também por alguns reparos, esses serviços foram de maior monta. Todas as despesas com os trabalhos executados nessas repartições saíram pelas folhas decenciais da Diretoria de Obras.

**OBRAS PÚBLICAS NO INTERIOR** – O edifício destinado ao Grupo Escolar de Villanova já se acha em condições de funcionar, por estarem concluídas as suas obras de construção.

– O Grupo Escolar da cidade da Estância está ainda em construção, embora nos últimos serviços.

Para seu acabamento o Governo mandou publicar editais de concorrência.

**POSTO ZOOTÉCNICO DE IBURA** – Devido à necessidade de reduzir o pessoal das diversas secções da Diretoria de Obras, inclusive desta repartição, o Posto desenvolveu em pequeno vulto s suas culturas.

Não obstante, vem ele prestando bons serviços aos nossos criadores, pelo selecionamento dos nossos rebanhos com reprodutores de raça.



As culturas compreenderam seis tarefas de mandioca e três de capim Angola, já havendo em bastante quantidade os de qualidade – Gordura, Angola e Jaraguá.

O serviço de meteorologia vem sendo feito com regularidade.

**CENTRO AGRÍCOLA EPITACIO PESSOA** – Em homenagem ao eminente Sr. Presidente da República, resolvi dar a denominação de Epitacio Pessoa ao Centro Agrícola deste Estado, tendo para este fim baixado o seguinte Decreto:

DECRETO N. 730

DE 11 DE JUNHO DE 1922

Dá denominação de <<Epitacio Pessoa>> ao Centro Agrícola deste Estado.

O Presidente do Estado, atendendo aos grandes benefícios prestados ao nordeste brasileiro pelo atual Presidente da República, especializando dentre esses os que mais de perto dizem com o interesse deste Estado, como sejam a construção de estradas de rodagem e as projetadas obras de açudagem, que virão resolver o problema da seca nas zonas mais perseguidas por esse flagelo;

atendendo a que os nomes dos cidadãos eminentes são sempre ligados a instituições donde dimanam educação e trabalho, base de todo progresso social;

atendendo a que o Estado de Sergipe, reconhecido aos inestimáveis serviços que lhe tem prestado o Exm. Sr. Dr. Epitacio Pessoa, deve a esse notável cidadão o culto de uma grande homenagem, em comemoração à grande data que a Marinha Nacional hoje festeja,

DECRETA

Artigo Único. Fica denominado <<Centro Agrícola Epitacio Pessoa>>, o Centro Agrícola deste Estado.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 11 de Junho de 1922, 34º. da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

*Álvaro Fontes da Silva*

Poucos foram os serviços executados nesse próprio estadual, devido ao regime de economia adotado em virtude da premência da situação financeira.

-----

[...]

Encerro Senhores Deputados, o meu ciclo governamental no período que daqui há dias findará, levando comigo somente motivos de penhor, pela confiança que dos

representantes do povo tenho recebido e pelo auxílio eficaz e leal que todos os meus auxiliares me têm prestado.

A todos agradeço com intenso júbilo, por ver que realizamos, na maior parte, o programa que tracei ao iniciar o meu Governo, e, satisfeito pelo dever cumprido, apresento-vos, Senhores Deputados, as minhas mais cordiais saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1911, 34º.  
da República.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO

## ANEXOS

### RECAPITULAÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1921

| <i>TÍTULO DA<br/>DESPESA</i>                        | <i>FIXADA</i> | <i>PAGA</i>  | <i>MAIOR DESPESA</i> | <i>MENOR<br/>DESPESA</i> |
|-----------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------|--------------------------|
| Lei n. 808 de 16 de Novembro de 1920<br>Artigo 1º.  |               |              |                      |                          |
| Representação do Estado                             | 64:160\$000   | 63:299\$481  | ---                  | 860\$519                 |
| Governo do Estado                                   | 57:800\$000   | 54:379\$226  | ---                  | 3:420\$770               |
| Secretaria Geral do Estado                          | 94:380\$000   | 110:397\$184 | 16:017\$184          | ---                      |
| Biblioteca Pública                                  | 16:120\$000   | 15:826\$160  | ---                  | 293\$840                 |
| Diretoria de Finanças                               | 99:900\$000   | 106:058\$715 | 6:158\$715           | ---                      |
| Estações Arrecadoras                                | 505:358\$106  | 556:967\$399 | 51:609\$293          | ---                      |
| Junta Comercial                                     | 6:000\$000    | 6:000\$000   | ---                  | ---                      |
| Higiene e Saúde Pública                             | 33:960\$000   | 31:039\$949  | ---                  | 2:920\$051               |
| Justiça Pública                                     | 263:446\$666  | 240:857\$460 | ---                  | 22:589\$206              |
| Instrução Pública                                   | 763:242\$666  | 696:674\$824 | ---                  | 66:567\$842              |
| Segurança Pública                                   | 68:340\$000   | 55:357\$014  | ---                  | 12:982\$986              |
| Secção da Guarda Civil                              | 75:720\$000   | 67:645\$848  | ---                  | 8:074\$252               |
| Prisões Públicas                                    | 52:980\$000   | 51:985\$637  | ---                  | 994\$363                 |
| Batalhão Policial                                   | 580:001\$386  | 553:757\$275 | ---                  | 26:244\$111              |
| Secção de Bombeiros                                 | ---           | ---          | ---                  | ---                      |
| Imprensa Oficial                                    | 90:960\$000   | 150:055\$670 | 59095\$670           | ---                      |
| Diretoria de Obras, Agricultura, Indústria e Viação | 64:040\$000   | 32:421\$090  | ---                  | 31:618\$916              |
| Almoxarifado Geral                                  | 56:540\$000   | 33:441\$000  | ---                  | 23:099\$000              |

|                                                         |                        |                       |                     |                     |
|---------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Inspetoria de Águas, Esgotos, Drenagem e Horto Botânico | 150:245\$000           | 159:343\$325          | 9:098\$325          | ---                 |
| Usina de Eletricidade                                   | 134:617\$500           | 140:992\$719          | 6:375\$219          | ---                 |
| Serviço de Viação Urbana                                | 87:472\$500            | 152:330\$227          | 64:857\$727         | ---                 |
| Posto Zootécnico de Ibura                               | 21:180\$000            | 16:907\$177           | ---                 | 4:272\$823          |
| Centro Agrícola                                         | 13:140\$000            | 8:704\$438            | ---                 | 4:435\$562          |
| Serviço de Defesa do Algodão                            | 67:720\$000            | 41:119\$120           | ---                 | 26:600\$880         |
| Pessoal Inativo                                         | 219:083\$500           | 210:627\$445          | ---                 | 8:456\$055          |
| Despesas diversas                                       | 390:000\$000           | 444:923\$131          | 54:923\$131         | ---                 |
| Créditos especiais                                      | 1.014:362\$139         | 1.028:822\$721        | 14:460\$582         | ---                 |
|                                                         |                        | <b>5.029:934\$235</b> |                     |                     |
| Movimentos de Fundos                                    |                        | <b>368:428\$100</b>   |                     |                     |
|                                                         |                        | <b>5.398:362\$335</b> |                     |                     |
| Saldo para o exercício de 1922                          |                        | 16:765\$786           |                     |                     |
|                                                         | <b>4.990:769\$4 63</b> | <b>5.415:128\$121</b> | <b>282:595\$121</b> | <b>243:431\$074</b> |

Contadoria da Diretoria de Finanças, em 15 de Julho de 1922. – O Contador,  
*Antonio da Cruz Silva Filho.*

#### RELAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE

| <i>Números.</i> | <i>Natureza dos Próprios</i> | <i>Situação e Localização</i> | <i>Rua e Praças</i>    | <i>Valores</i> | <i>Ocupações</i>               | <i>Observações</i>                                  |
|-----------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5               | Casa térrea                  | Aracajú                       | Praça Camerino         | 50:000\$000    | Atheneu Sergipense             | Comprado pelo Governo do Estado em 1896             |
| 22              | Palacete                     | Aracajú                       | Praça Mendes de Moraes | 120:000\$000   | Biblioteca Pública             | Edificado pelo Governo do Estado em 1914            |
| 23              | Palacete                     | Aracajú                       | Praça Mendes de Moraes | 236:000\$000   | Escola Normal                  | Edificado pelo Governo do Estado em 1911            |
| 25              | Palacete                     | Aracajú                       | Praça Pinheiro Machado | 153:046\$794   | Grupo Escolar General Valladão | Edificação concluída pelo Governo do Estado em 1917 |

|    |             |               |                             |              |                               |                                                      |
|----|-------------|---------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| 26 | Palacete    | Aracajú       | Avenida Barão do Rio Branco | 92:944\$636  | Grupo Barão de Maroim         | Edificado pelo Governo do Estado em 1917             |
| 27 | Palacete    | Aracajú       | Rua de Itabaiana            | 193:000\$000 | Grupo General Siqueira        | Edificado pelo Governo do Estado em 1914             |
| 41 | Terreno     | S. Christovão | ---                         | ---          | Centro Agrícola               | Entregue pelo Governo da União por título precário   |
| 45 | Casa térrea | Villanova     | ---                         | 65:801\$344  | Em construção                 | Destinado a Grupo Escolar                            |
| 49 | Sobrado     | Capella       | ---                         | ---          | Grupo Escolar Coelho e Campos | Dádiva do Ministro Dr. J. L. Coelho e Campos em 1918 |
| 51 | Casa térrea | Estância      | ---                         | 40:000\$000  | Em construção                 | Destinado a Grupo Escolar                            |
| 54 | Casa térrea | Itaporanga    | Rua do Commercio            | 1:896\$000   | Escola Pública                | ---                                                  |
| 59 | Casa térrea | Larangeiras   | Rua do Cangalexo            | 4:000\$000   | Escola Pública                | Doadá pelo Cel. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro    |

Contadoria da Diretoria de Finanças, em 15 de Julho de 1922. – O 3º. Escriurário, *Euclides Ferreira de Azevedo*. – Visto. O Contador, *Antonio da Cruz Silva Filho*.

## 1923

### MENSAGEM

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1923 AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA PELO DR. MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO, PRESIDENTE DO ESTADO**

*Senhores Deputados.*

Depois que me integrei nos árduos e intrincados trabalhos da administração, já tive a fortuna de saudar-vos e de por à prova o vosso patriotismo. Resta-me, apenas, nesta emergência que o preceito constitucional prescreve, dar-vos conta da marcha dos negócios públicos e entreter-vos com os assuntos gerais da coletividade e do Governo, relativos ao primeiro período de gestão do quadriênio em que me investiu a confiança popular, cada dia mais indulgente no pesar e qualificar as intenções com que tenho procurado efetivar as promessas contidas em meu programa inicial. [...]

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública com a qual o Estado despende cerca da sexta parte do que arrecada, ainda está longe de corresponder aos resultados que tais sacrifícios impõem. Com o muito que gastamos ainda produzimos pouco. Ao lado da incapacidade pelo insuficiente preparo normal, do automatismo esterilizador dos programas, do ensino mais pedantesco que eficiente, da ausência visível de espírito pedagógico, da pouca compreensão dos deveres e necessidades do magistério, antes sacerdócio que emprego, havemos de colocar outros fatores que lhe acarretam o desalento e a decadência nada obstante um certo brilho aparente, notadamente nas escolas da Capital.

Nesse tocante não se pode absolver a ação governamental do leviano critério com que a pratica a distribuição das Cadeiras, muitas das quais situadas em pontos de exígua ou nenhuma população escolar, em lugares ermos e destituídos das condições de salubridade e higiene exigidas pela vida humana. Em muitas localidades, nem casa para escola e para habitação do próprio Professor existe. Salas escuras, acanhadas, desprovidas de bancos e carteiras, nas quais em caixões de querosene, se apinham e se deformam crianças de diversas estaturas e variadas idades, na ânsia de respirar e enxergar as letras do alfabeto, sem nada que lhes desperte a atração, a espontaneidade, a alegria. Outras escolas há dotadas de salas mais espaçosas; mas, mesmo assim, sem relação de tamanho ou de cubagem de ar com o número de alunos frequentes.

Por seu turno, a inspeção escolar é, por sua vez, precária. Lugares há como a Villa de Santo Amaro, distante duas horas, no máximo, da Capital, cujas escolas nestes últimos quatro anos não viram ainda como se encarna a figura de um Inspetor. E sem inspeção técnica constante, conveniente e capaz, o ensino não passará positivamente de um arremedo criminoso e caro.

Por outro lado, em os nossos estabelecimentos, o ensino cinge-se às especificações dos programas. A cultura física não corre paralelamente com a da inteligência e tão pouco a moral e cívica entra definida e experimentalmente nas lições

do dia. Colho do relatório do competente Diretor da Instrução Pública esta observação, que a esse respeito diz tudo: <<Enquanto isso, a cultura physica é tratada com parcimônia. Somente na Escola Normal Ruy Barbosa dá-se-lhe algum desenvolvimento, ainda assim tão limitado, que muito longe está de attingir á meta desejada. A educação moral ficou á margem; e a não serem as exposições theoricas feitas nas classes ás normalistas, os ensinamentos relativos aos costumes e á formação do caráter jazem voltados ao abandono.>>

Sergipe, tradicional viveiro de excelentes educadores, não deve esquecer o seu brilhante passado, cumprindo pôr um pouco mais de desvelo e de carinho na formação dos Mestres incumbidos de preparar as gerações do futuro. Não há função tão primordial para um povo nem mais delicada para um Governo. Seleccionemos, associemos a aptidão ao saber, enfim reformemos sinceramente a nossa instrução a começar pela Normal, porquanto só os Professores consumados tornam a escolas capazes.

De que vamos a cada passo, compreendendo melhor de que o ensino é um alimento indispensável, é documento frisante a crescente progressão da matrícula geral nos estabelecimentos escolares, consignada na estatística abaixo:

| Ano  | Matrícula | Frequência |
|------|-----------|------------|
| 1920 | 9.669     | 7.434      |
| 1921 | 9.860     | 7.855      |
| 1922 | 10.032    | 7.940      |
| 1923 | 10.841    | 8.694      |

Atualmente o Estado mantém 243 estabelecimentos de ensino, assim discriminados: Atheneu Sergipense, 1; Escola de Commercio, 1; Escola Normal, 1; Escola Complementar, 1; Grupos Escolares na Capital, 4; em Estância, 1; em Capella, 1; Reunião de Escolas, 1;.

O número de Escolas Isoladas atinge 227, sendo: na Capital, 12; nas cidades, 52; nas vilas, 38; em povoados, 125. Para meninos, 46; para meninas, 50; mistas, 131.

O movimento das escolas foi o seguinte:

|         | Matrícula | Frequência |
|---------|-----------|------------|
| Meninos | 4.241     | 3.359      |
| Meninas | 4.499     | 3.565      |
|         | 8.740     | 6.924      |

A matrícula em duas Escolas Noturnas de Aracajú, em duas da cidade da Estância e em uma de Propriá, únicas existentes, acusa este movimento assaz desfavorável e significativo do pouco proveito que representam: matrícula masculina,

95; feminina, 89; frequência masculina, 58; feminina, 81; ou seja, o total de matrícula de ambos os sexos, 184; total de frequência de ambos os sexos, 139.

Dos 10.032 alunos matriculados nos Grupos e Escolas Isoladas no ano de 1922, apenas 160 terminaram o Curso Primário de 4 anos, retirando-se a maioria no 2º, 3º e 4º. anos, antes dos exames finais. Desses 160 alunos que terminaram o curso, 102 são do sexo feminino e apenas 58 do sexo masculino, assim distribuídos: nos Grupos Escolares da Capital: 88, sendo 23 meninos e 65 meninas; no Grupo Escolar da Capella: 5, sendo 4 meninos e uma menina; e nas Escolas Isoladas: 67, dos quais 31 meninos e 36 meninas.

Quanto à inspeção escolar, o número de zonas em que se reparte o Estado foi reduzido a três, consoante o Decreto n. 804, de 23 de Abril do corrente ano.

A primeira abrange 5 Grupos e 49 Escolas Isoladas; a segunda 1 Grupo, 1 Reunião de Escolas e 83 Escolas Isoladas; a terceira 95 Escolas Isoladas.

As Caixas Escolares devem subsistir tanto pelo auxílio oficial como pelo favor popular. Entre nós, o préstimo dessas instituições mistas não logrou ainda arraigar-se no entendimento e nos hábitos das populações, de sorte que desfalecem por ausência de sócios contribuintes. A situação delas está a solicitar das vossas luzes uma providência.

Por sua vez a higiene escolar, o mais palpitante aspecto da higiene moderna, urge ser criada e sistematizada por maneira adequada e completa.

Os resultados da inspeção higiênica das escolas levada a efeito em 1922 constituem as mais concludentes de todas as argumentações em prol dessa medida.

Examinaram-se ao todo 548 crianças das quais, 419 na Escola Normal, sede principal da inspeção, e 129 nas Escolas Isoladas. Foram verificadas várias moléstias e tomadas diversas medidas preventivas, sobretudo, em relação ao asseio dos dentes e da boca, bem assim aconselhados os meios profiláticos contra as enfermidades transmissíveis.

É chegado o momento de encarardes o problema cuja solução tantas vezes se há buscado já, sendo-me infinitamente grato contribuir para a sanção de uma Lei de reforma do Ensino Primário, em geral, que consiste, sobretudo, a índole e as tendências do povo para que for votada.

#### CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO

O Conselho Superior desempenhou-se, com a assiduidade que lhe é prescrita, do seu ilustrado e judicioso mister, exarando parecer sobre vários trabalhos didáticos

sujeitos à sua apreciação e proferindo decisão sobre os processos disciplinares que lhes foram presentes.

E tanto mais para louvar é o interesse demonstrado pelas causas gerais do ensino, quando os membros do competente órgão consultivo já não percebem a gratificação especial que lhes era atribuída, por força do Decreto n. 769, de 8 de Fevereiro deste ano.

### CADEIAS EM ESCOLAS

Da inutilidade de algumas prisões públicas ainda existentes em várias localidades do interior, nas quais os condenados não cumpriam sentença, já por obediência ao preceito legal, já devido às péssimas condições de segurança e conservação da maior parte delas, derivou o Decreto n. 783, de 24 de Fevereiro, que as converteu em edifícios para escolas.

As cadeias compreendidas nas disposições do aludido Decreto, foram as de Itabaiana, Larangeiras, Estância, Capella, Villanova, Lagarto, Santo Amaro e São Christovam.

Destas, já se acham transformadas nos Grupos Escolares <<Sylvio Romero>> e <<Vigário Barroso>>, respectivamente, as de Lagarto e São Christovam, e estão sendo orçados os reparos necessários à de Santo Amaro, que constituirá uma reunião de Escolas.

As demais seguirão idêntico destino, à medida que o permitirem os recursos do erário.

### NOVOS GRUPOS ESCOLARES

Foram inaugurados os Grupos Escolares <<Gumersindo Bessa>>, em Estância e <<Sylvio Romero>> em Lagarto, em Março e Julho do corrente ano; e a 2 de Setembro fluente, o Grupo <<Vigário Barroso>> em São Christovam. Prestes a concluir-se observa-se o Grupo <<General Valladão>>, à Avenida Victória, em substituição ao atual. Convenientemente adaptado, tendo sofrido importante reforma, o edifício da Intendência Municipal na Capella, onde passará a funcionar o Grupo <<Coelho e Campos>>. Estão iniciados o Grupo <<Dr. Manoel Luiz>>, à Avenida Pedro Calazans, e o Grupo <<Severiano Cardoso>>, na Villa de Boquim. Aprovaram-se plantas e orçamentos relativos aos Grupos Escolares de Simão Dias, N. S. das Dores e Riachão, e casas para as escolas de Arauá, Espírito Santo e Santa Luzia.

### ATHENEU SERGIPENSE



O Atheneu Sergipense, inaugurado desde 3 de Fevereiro de 1871 e consagrado por uma tradição ininterrupta ao ensino de Preparatórios, é o único órgão, com caráter oficial, que há mais de meio século se devota no Estado a melhorar a qualidade e aumentar a quantidade dos conhecimentos adquiridos na Escola Primária pelas gerações que sucessivamente se vão encaminhando aos elevados ideais do porvir.

Do plano desse instituto foi desintegrado, por Decreto n. 798, de 9 de Abril, do corrente ano, o Curso Commercial que lhe era anexo, o qual, por essa providência, passou a ter existência independente, convertido em Escola de Commercio, modificado substancialmente o anterior elenco de estudos.

Exilado do seu antigo *habitat*, entre as Praças José de Faro e Benjamin Cosntant, principal intersector entre ambas, patrimônio que lhe pertencia por dádiva espontânea e patriótica dos Sergipanos, expressamente cotizados para esse fim, o próprio a que foi relegado na Praça Camerino diz, mais tangivelmente de que quaisquer argumentos que devesse o Governo produzir, da quase situação de injusto abandono e imerecido descaso em que ora vegeta. De uma parte, sem teto correspondente à sua função social; de outra, sem meios pedagógicos e didáticos de exercitar de pleno o seu destino educacional.

Embora equiparado ao Gymnasio Nacional e, como tal, fazendo parte do sistema federal do segundo ensino na instrução geral do país, o seu mecanismo está longe de corresponder às necessidades do nosso meio ambiente e à missão que a democracia impõe na atualidade a estabelecimentos dessa natureza, que é formar seres autônomos, mediante o *training* contínuo das faculdades incipientes.

Entretanto, por mais que se reconheça vir, cada dia, esse núcleo de educação intelectual, perdendo tanto na eficiência como no prestígio do seu papel docente, por maiores que sejam, acaso, as suas deficiências e lacunas, as anomalias que obscurecem a sua finalidade, nada pode nesse sentido remediar a ação do Estado!

O pressuposto de que o instituto secundário há de compor-se de homens especializados nas disciplinas que são chamados a professar gera, à sua vez, a recíproca da remuneração proporcional ao valor científico e pedagógico de cada qual.

Este conceito tem a sua pedra de toque em o nosso Atheneu. Os seus Professores são, em geral, bem intencionados e competentes, mas, não fazem, nem poderiam fazê-lo, com os vencimentos que percebem da leitura oficial da Cadeira que regem ocupação precípua. Daí as falhas no preparo dos rapazes mais aplicados, já não dizemos do ponto de vista educativo, mas, simplesmente instrutivo. Mas, uma razão forte os escuda. Como subsistirem com certa decência e conforto sem buscarem fora do ensino oficial os

recursos completos de que necessitam? Mister torna-se, pois, conciliar as exigências do ensino com as circunstâncias de ordem pessoal relativas a cada Professor.

Com o aumento geral do funcionalismo público, deu o Governo, de alguma sorte, satisfação a esse assunto, e a sua iniciativa em relação aos membros do magistério secundário pode ser levada um pouco adiante pela concessão aos mesmos da gratificação adicional já auferida pelos docentes do Gymnasio Nacional e de estabelecimentos Secundários e Normais de vários Estados. Da expectativa de uma melhor retribuição futura nascerá o estímulo para um mais intenso esforço produtivo.

A matrícula consigna para o corrente ano letivo, 50 alunos para as diversas séries, menos para a 4<sup>a</sup>. , donde presumir-se não haver provavelmente em 1924 alunos para a 5<sup>a</sup>. série. O total das inscrições referentes à primeira série, foi de 18 alunos. O fenômeno verdadeiramente desolador que este número atesta não pode deixar de impressionar quantos se interessem pela nossa instrução pública em particular e em geral pela do país, tal o rumo desesperador para que tende, afetada de esterilidade e de ruína, em os seus diversos graus. Dezoito alunos novos apenas matriculados, quando é certo despender o Estado anualmente, só com a docência no Atheneu, inclusive o custeio com o pessoal administrativo, 120:880\$000!

Bem sabemos não ser esta uma diátese caracteristicamente sergipana e que de enfermidade semelhante padecem mais ou menos, nas diferentes integrantes federativas, os institutos congêneres. É um mal universal, que afeta gravemente as instituições republicanas do Brasil.

Se até a reforma Rivadávia, o Ensino Secundário vinha combalido, sem a orientação requerida pelas aspirações novas do regimen, daí para cá, mais repulsiva se tornou a nudez envolta nas falsas roupagens em que esta desastrosa reforma o transmudou. Data dessa época a sua bancarrota. O Ensino Superior com o exame vestibular que se lhe conferiu ficou sem os seus núcleos selecionadores, que eram os liceus e ginásios oficiais de instrução secundária. Alunos matriculados no primeiro ano Atheneu Sergipense, podemos comprovar o asserto, conseguiram fazer todos os exames vestibulares de uma só vez e matricular-se na Faculdade de Direito de outro Estado. Mas isto não admira, pois, que o próprio Congresso Nacional culminou à perfeição de suprimir a necessidade de todo e qualquer processo educativo mandando conceder exames discricionariamente a moços que nele jamais se havia matriculado e nem sequer pelo rótulo dos compêndios tinham deles remota notícia. Se o exame é com efeito um critério qualitativo necessário a todo sistema baseado no senso dos conhecimentos,

conferi-lo arbitrariamente é o mesmo que declarar a bancarrota desses mesmos conhecimentos.

Espera-se a cada passo outra reforma. Quando virá ela e de que modo a União a formulará? É à sociologia brasileira que compete a incumbência de indicar-lhe o rumo, pois, que mui diverso é o nosso do problema dos diversos países do velho mundo. Enquanto nesses países a educação alcança amplamente a necessidade de formar dirigentes, preparar a <<elite>>, nos países novos como o nosso, essa necessidade se amplia, porquanto o esforço das democracias é criar e aparelhar as aptidões do povo.

Mas, enquanto o Congresso Nacional solicita à Pedagogia essa reforma, como restabelecer o Atheneu no seu lustre antigo, restituindo-lhe os métodos educativos de alguns lustros atrás? Embora respeitando os cânones da equiparação ginasial, transformá-lo de externato num *internato modelo*? Tal o ideal expresso em outros países de constituição idêntica à nossa e nos quais a falência do ensino secundário não atingiu o nível a que chegamos.

Concluído o ano letivo em 1922, sobre 547 candidatos inscritos a exame nas diversas humanidades, verificaram-se 340 aprovações e 166 reprovações. Por diversas causas regulamentares deixaram de efetuar-se 41 exames.

Os exames da 2ª. época abrangeram o lapso de 1º. a 3 de Março do ano vigente. Inscritos 62 candidatos, destes, 44 foram aprovados e 14 reprovados. Deixaram de realizar-se 4 exames.

O Decreto de 8 de Março do corrente ano retirou aos Professores do Atheneu a faculdade de lecionarem particularmente as matérias de suas respectivas Cadeiras. Os de 23 de Novembro de 1922 e 16 de Janeiro de 1923 fizeram cessar a disponibilidade em que se encontravam 11 Catedráticos, aproveitando o concurso de preciosos elementos e dando-lhes destino conveniente.

O Diretor do Atheneu Sergipense frisa em o seu relatório a situação especial de um dos Professores há cinco anos afastado do exercício, em *comissão do governo*, sem que tal circunstância conste do expediente e da escrituração do estabelecimento. Acresce ter sido supressa a Cadeira de que dito Professor é substituto e parte da de que é vitalício (Evoluções Militares), havendo no Atheneu um instrutor nomeado pelo Comando da 6ª. Região Militar, com a incumbência de ministrar instrução militar aos alunos.

O Atheneu tem vivido até aqui provado do benefício da sua Biblioteca, instrumento indispensável ao cultivo de Mestres e alunos, mas letra morta no respectivo Regulamento.

#### ESCOLA DE COMMERCIO

Por Decreto n. 798 de 9 de Abril do corrente ano, foi constituída, nesta Capital, a Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>, havendo sido o respectivo curso desintegrado do plano de ensino do Atheneu Sergipense, como atrás já vos referi.

Nesse novo instituto de ensino acadêmico, se assim se o pode denominar, a matrícula já excedeu a 66 alunos, o que é sobremaneira promissor.

Funcionando presentemente no Grupo Escolar General Siqueira, que não dispõe de acomodações necessárias a um estabelecimento dessa natureza, é pensamento de meu governo instalar oportunamente a Escola de Commercio em prédio próprio e adrede escolhido, que lhe servirá de patrimônio no futuro.

#### INSTITUTO PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS

Pertencem à administração passada o Decreto criando o Lyceu Profissional Coelho e Campos e a construção do prédio central à Rua de Itaporanga, no intuito de dar cumprimento ao legado que, com esse desígnio, deixara em testamento o notável Sergipano Dr. José Luiz Coelho e Campos, personalidade acatada na política brasileira dos dois regimes, colhido pela morte quando Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Tocou-me a tarefa de esboçar a organização do ensino profissional a dar nesse estabelecimento, adquirir os maquinismos e aparelhos pertinentes e assistir-lhes, dia a dia, à instalação e a montagem de modo a garantir a esse importante melhoramento moral, social e econômico o êxito assegurado, tanto no presente quanto no futuro. Deus sabe a que singular esforço foi mister por à prova a minha vontade e o que tive de pedir à minha paciência para vencer, para fazer dessa instituição uma coisa que fosse útil, nos desse nome e nos honrasse.

Poucos dias depois de empossado, tendo feito a aquisição de um ótimo elemento para executar a obra completa a que me ia abalar, dei mãos a ela. Data de princípios de novembro a montagem de uma oficina provisória de forja, serralheria e carpintaria, bem assim os trabalhos de adaptação do edifício principal que achara feito. Esta oficina, propunha-se, além das montagens das máquinas do Instituto, à confecção de parafusos e pequenas peças de outra natureza, indispensáveis a esse gênero de trabalho e em grande abundância. A sua produção foi-se pouco a pouco alargando, de sorte que passado um ou dois meses, nela eram fabricadas as janelas e portas metálicas que existem no

Instituto, bem assim as máquinas e aparelhos outros que a economia e o bom critério regulador aconselhavam fossem construídos pelo próprio estabelecimento. Estes objetos custaram de 40 a 50% menos do preço por que seriam adquiridos em qualquer praça.

Nas adaptações do edifício principal rasgaram-se cinco janelas nas paredes laterais, a fim de melhorar as condições de ar e luz das oficinas instaladas nos salões respectivos, janelas contendo 98 vidros cada uma, colocadas em chassis de ferro batido; levantaram-se duas paredes de madeira destinadas à divisão das salas de aulas.; abriram-se, por último, uma porta de passagem direta pelo corredor e um portão largo para trânsito de veículos, na parte mural da Rua de Simão Dias.

Terminadas essas obras, deu-se início, em fins de Dezembro à construção do pavilhão para as oficinas de fundição e modelação, trabalhos esses que o ativo Superintendente das Obras Públicas do Estado, dava por terminado em março do corrente ano, com o magnífico pavilhão em que atualmente estão instaladas.

Daí por diante, a construção dos pavilhões para as secções de madeira, o almoxarifado, as novas instalações sanitárias, o empedramento interno da área do Instituto, separando o edifício central dos novos pavilhões, tudo correu sob a responsabilidade e orientação do Diretor do Instituto.

Ao inaugurar-se em 28 de Julho do corrente ano, o Instituto Profissional Coelho e Campos, com os seus jardins externos, atraindo pela amenidade, com o interior das oficinas, disposto com o insuperável carinho por maneira a atender às necessidades do ensino e do trabalho moderno, pude patentear ao público presente a essa festiva e solene cerimônia, atuadas por força motriz, as seguintes secções:

**SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS**, composta das oficinas de forja, funilaria e serralheria, que ocupa o lado direito do edifício central. Esta secção, dotada de todas as máquinas imprescindíveis ao seu trabalho, está organizada de modo a poder realizar-se nela ensino idêntico ao das melhores escolas profissionais do país.

**SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES MECÂNICAS**, constituída pelas oficinas de modelação, fundição e mecânica. Esta última acha-se acomodada no salão esquerdo do edifício central e dispõe de várias máquinas apropriadas, as quais permitirão aos alunos que por ela passarem, adquirirem o conhecimento e a prática do trabalho nesses aparelhos, único meio de baratear a mão de obra e aumentar a produção.

A oficina de fundição, a que foi dado um espaçoso pavilhão, especialmente construído, tem sobre as outras oficinas a vantagem de que todas as suas máquinas e

aparelhos foram construídos no próprio Instituto, inclusive o forno, cópia do mais adiantado sistema em uso. Todo o piso desta oficina é forrado por uma camada de cinquenta centímetros de terra especial o que a habilita à moldação de peças de grande tamanho, como colunas, vigas, etc.

Resta à oficina de modelação, que ocupa o sub pavilhão ao lado em que fica a fundição, com todas as máquinas necessárias a facilitar os estudos de construções dos modelos dos objetos a fundir. Todo o serviço de condução de energia desta oficina, tais como correias e transmissões intermediárias, foi executado em subterrâneos, de modo a evitar os acidentes que com frequência ocorrem quando os alunos se encontram em contato com as perigosas máquinas de beneficiamento de madeira.

Dentro ainda de 1923, pretendo inaugurar a secção de trabalhos de madeira, já em começo de instalação, em salas separadas de um mesmo pavilhão. Para esta secção foram escolhidas as máquinas mais aperfeiçoadas, cujas transmissões estão sendo localizadas em um subterrâneo de um metro e cinquenta centímetros de altura, não só para poupar espaço, senão pelos motivos expostos em relação às máquinas das oficinas de modelação.

Outra oficina que ocupará um pavilhão isolado e será ainda no corrente exercício aberta ao ensino é a da solda oxy-acetyleno e imantação, cujos aparelhos foram instalados provisoriamente na secção de mecânica.

### NOVAS INSTALAÇÕES

Estão sendo projetados e orçados os nove edifícios da secção das artes gráficas e para as aulas teóricas do Instituto, que, além de não comportarem a matrícula já existente de 150 alunos, estão mal situadas, devido o ruído das máquinas e malhetes das oficinas de trabalhos em mecânica e trabalhos em metais, visto a proximidade em que demoram das mesmas.

Antes da sua inauguração o Instituto realizou para o Governo os trabalhos que se seguem: desmontagem e limpeza de uma máquina da Imprensa Oficial; reparos em um automóvel da Secretaria Geral; montagem de uma usina elétrica e de máquinas de beneficiamento de cereais no Centro Agrícola Eptacio Pessoa.

### CURSOS

As secções inauguradas a 28 de Julho permitem os seguintes cursos, todos já em funcionamento:

Curso de Funilaria e Caldeiraria e Cobre

Curso de Forja e Cutelaria

Curso de Serralheria Mecânica e Artística  
 Curso de Fundição em Ferro e Metais  
 Curso de Montadores Eletricistas  
 Curso de Mecânica Prática

#### ENSINO

A 1º. de Agosto último, foram abertas as aulas com a comparência de 150 menores, anteriormente inscritos à matrícula. Depois de devidamente classificados, foram repartidos em turmas que funcionam alternadamente, pela deficiência de espaço nas salas respectivas.

O Instituto, em matrícula, conta menores desde o 1º. ano do curso de adaptação, ao 2º. do curso técnico, de sorte que em princípio de 1925, poderá começar a desobrigar-se de sua tarefa, dotando as indústrias sergipanas de técnicos capazes.

#### PATRIMÔNIO

O patrimônio do Instituto Coelho e Campos, até 3 de Julho próximo findo, atingiu a importância de 429:661\$250 e era constituído do modo abaixo:

#### IMÓVEIS

|                                                                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Terreno adquirido para o prédio central.....                                 | 25:000\$000         |
| Custo do ajardinamento.....                                                  | 742\$000            |
| Calçamento.....                                                              | 5:400\$000          |
| Terreno desapropriado.....                                                   | <u>16:000\$000</u>  |
| Valor atual dos terrenos do Instituto.....                                   | <b>47:141\$000</b>  |
| Edifício central (custo da construção).....                                  | 197:325\$360        |
| Quantia despendida com a adaptação.....                                      | 5:902\$725          |
| Custo de cinco janelões envidraçados.....                                    | 1:485\$000          |
| Quantia despendida com a montagem da secção de<br>construções metálicas..... | 2:300\$000          |
| Quantia despendida com a montagem da<br>secção de construções mecânicas..... | <u>5:275\$000</u>   |
| Valor Atual do edifício.....                                                 | <b>212:288\$085</b> |
| Casa de residência do Diretor (custo da aquisição.....                       | 3:000\$000          |
| Quantia despendida com a adaptação.....                                      | <u>2:340\$000</u>   |
| Valor atual da casa.....                                                     | <b>5:340\$000</b>   |
| Edifício das oficinas de modelação e fundição                                |                     |

|                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| (custo da construção).....                                                               | 23:707\$145              |
| Custo de 16 janelões envidraçados.....                                                   | 4:761\$600               |
| Quantia despendida com a montagem de máquinas e<br>construção do depósito de carvão..... | 3:467\$000               |
| Valor atual do pavilhão.....                                                             | 31:935\$745              |
| Edifício da secção de madeiras (custo da construção.....                                 | 33:276\$425              |
| Montagem de máquinas.....                                                                | <b><u>5:467\$575</u></b> |
| Valor atual do pavilhão.....                                                             | 38:744\$000              |
| Pavilhão do almoxarifado (construção).....                                               | <b><u>5.493\$600</u></b> |
| Valor atual do pavilhão.....                                                             | 5:493\$600               |
| Instalações sanitárias.....                                                              | <b><u>3:963\$200</u></b> |
| Valor atual das instalações sanitárias.....                                              | <b>3:963\$200</b>        |

#### MÓVEIS

|                                                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Carteiras escolares, quadros negros, bancos, pranchetas, etc..... | 5:000\$000             |
| Armários e mesas para as oficinas.....                            | 2:750\$000             |
| Mobiliário da Diretoria e Secretaria.....                         | <b><u>635\$020</u></b> |
| Valor atual dos móveis do Instituto.....                          | <b>8:385\$020</b>      |

#### MÁQUINAS E FERRAMENTAS

|                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Máquinas e ferramentas da secção de construções metálicas.....                     | 16:360\$000 |
| Máquinas e ferramentas da secção de construções<br>mecânicas (mecânica).....       | 41:263\$400 |
| Idem (fundição).....                                                               | 4:976\$000  |
| Idem (modelação).....                                                              | 11:567\$000 |
| Máquinas e ferramentas da secção de construções<br>madeira (sala de máquinas)..... | 2:2030\$200 |
| Valor atual das máquinas e ferramentas do Instituto.....                           | 76:369\$600 |

#### MOVIMENTO DE FUNDOS

Até o dia 31 de Julho próximo passado, o Tesouro do Estado havia despendido, por ordem do Governo, a quantia de quatrocentos e setenta e cinco contos, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta réis (475:576\$960), para pagamento de máquinas, pessoal e materiais adquiridos para trabalhos de montagem e instalação do Instituto.

Essa quantia, que foi empregada não só nos trabalhos do Instituto, como também em obras por ele executadas, está assim distribuída:



|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Patrimônio do Instituto.....                                | 429:661\$250        |
| Saldo de material existente no almoxarifado.....            | 1:198\$460          |
| Trabalhos executados no Centro Agrícola Eptacio Pessoa..... | 43:672\$250         |
| Trabalhos executados na Imprensa Oficial.....               | 225\$000            |
| Trabalhos executados por conta da SecretariaGeral.....      | 820\$000            |
| <b>Movimento total.....</b>                                 | <b>475:576\$960</b> |

Da quantia acima, despendida pelo Governo do Estado, deduzindo-se o total de 350:000\$000, importância recebida pelo mesmo, e correspondente à doação testamentária do Dr. José Luiz Coelho e Campos e a metade da subvenção concedida pelo Governo Federal, vê-se que o Instituto tem, para com o Governo do Estado, um débito de 125:576\$960, do qual, subtraindo-se a importância que o Instituto tem a haver, há uma diferença de:

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Débito atual do Instituto.....          | 125:576\$960       |
| Haver:                                  |                    |
| Subvenção do Governo Federal.....       | 50:000\$000        |
| Trabalhos executados para o Estado..... | <u>44:717\$250</u> |
| Total do haver.....                     | <b>94:717\$250</b> |

Diante do nosso ceticismo ingênito, o que se conseguiu com a instituição e a organização do ensino profissional em Sergipe, muito é, mas, reputamos por pouco, em face do imenso desenvolvimento a que o novo Instituto está fadado.

A Divina Providência, por certo, ditará, os horizontes que os seus destinos abarcam.

#### SEGURANÇA PÚBLICA

A Diretoria de Segurança correspondeu de modo irrepreensível aos altos encargos que lhe pertencem, providenciando com zelo e inteligência sobre as medidas de vigilância imprescindíveis à garantia e manutenção da ordem pública, em todo o território sergipano, tornando-se credora da estima e do aplauso público.

#### OFICINAS DA CADEIA

A renda bruta das oficinas ascendeu a 21:631\$420, como se verifica desta discriminação: marcenaria – 7:328\$500; trabalhos de chifre e osso – 4:221\$520; instrumentos de cordas – 8:152\$500; obras de palha – 360\$400; oficinas de alfaiate – 1:556\$500.

Os detentos, além de não terem recebido a instrução profissional relativamente às artes e ofícios que executam, não dispõem de oficinas e instrumentos modernos; daí não poder elevar-se a mais o valor da produção.

#### PENITENCIÁRIA MODELO

Longe do Governo ser insensível à sorte da população penal da velha e infecta cadeia pública de Aracajú e tendo em conta as ideias expressas na plataforma presidencial de 24 de Outubro de 1922, no que concerne a uma mais inteligente aplicação do regime penitenciário estatuído pelo Código Penal da República, desde Maio último, ordenou as providências preliminares para a construção, em local conveniente, de um edifício em tudo harmônico com o conceito moderno da repressão.

Para a realização desse *desideratum*, foi aberta pela Secretaria Geral do Estado, concorrência pública para apresentação de plantas acompanhadas das competentes individuações e orçamentos respectivos. O edital exigiu que a penitenciária fosse calculada para 250 detentos, deveria possuir oficinas e obedecer a todas as regras de arquitetura e higiene inerentes aos cárceres modernos. Dentro da área marcada, seria disposto um pavilhão para alienados.

A comissão nomeada para interpor parecer sobre os três trabalhos apresentados, composta de profissionais de notória proficiência e isenção, sob a idônea presidência do Dr. Chefe de Polícia, fez preceder às suas conclusões, de um parecer técnico, para cujo desenvolvimento invoco a vossa preciosa atenção:

<<Exm. sr. dr. Presidente do Estado – Designados para dizer qual a planta preferível para a construção de uma penitenciaria moderna, no Estado, depois de meticoloso estudo e confronto das tres plantas que nos foram apresentadas, que todas mostram a competencia de seus autores, unanimemente nos manifestamos pela planta do sr. Dr. Arthur Araujo.[...]

Não esqueceu o character e a educação do condemnado, marcando a distribuição do trabalho conforme as aptidões e precedentes occupaões (art. 45).

Olhou emfim para o delinquente como um ser decahido, capaz de reabilitação.

Nesse pressuposto e tendo em monta a vigilância, a segurança, a hygiene physica e moral, o regimen de trabalho que deve existir numa penitenciaria moderna, não olvidando que em nosso Estado

os detentos não chegaram nunca a 200 e que, salvo uma anomalia que leve a disseminação da educação e instrução, que tantos e acentua entre nós, ao aumento da criminalidade, esse número não será sobrepujado ainda em mui longos annos, tendo tambem , neste particular, em vista a população e a area do Estado, é que firmamos a nossa preferência.

No edifício projetado na planta escolhida, todas as condições acima apontadas para uma penitenciaria, de acordo com o nosso regimen, intelligentemente se combinam.

A segurança –além do mais, pelos altos muros que circundam o presídio.

A vigilância – pela bôa collocação interna e externa dos vigias e sentinellas e do posto da guarda.

A hygiene physica – pela boa distribuição de luz e ar, capacidade cubica das cellulas, repartição sanitaria, facilidade do asseio, sem desprezo dos pateos descobertos para exercícios e banhos de sol.

A hygiene moral – pelas officinas, escola e egreja – trabalho, cultura da intelligencia, aperfeiçoamento dos instinctos e sentimentos. Melhores remédios para regeneração.[...]

Aracajú, 23 de Julho de 1923. – *Carlos Alberto Rolla, Cyro Cordeiro de Farias, Lauro de Mello Andrade, Ernesto Argenta, Alfredo de Guimarães Aranha, Misael de Mendonça.*

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Pela sua hábil e competente direção, a Biblioteca Pública é um dos estabelecimentos que mais recomendam o Estado. A consulta que era de 7 horas por dia, passou a ser de 12, como antigamente, e franqueada aos leitores nos domingos e feriados até às 14 horas, dias em que não havia expediente e o edifício se conservava fechado.

Encadernaram-se durante o exercício, 514 volumes, inclusive 11 coleções de jornais, com um dispêndio de 3:851\$000.

Para a coleção numismática, foram adquiridas, por compra 1 moeda de ouro, brasileira, de 1840; 5 de prata, raras; 2 de bronze dourado; e duas de nickel. Além destas, foram ofertadas 5 moedas de prata, 13 de nickel, 4 de alumínio e 102 de bronze.

A coleção fiduciária foi enriquecida com 24 cédulas diferentes de papel moeda, também oferta particular. Com as novas aquisições elevou-se a 127 o número atual de cédulas.

A secção de manuscritos e autógrafos conta mais de um precioso elemento: o autógrafo do trabalho Crítica Litteraria às poesias de Pedro Calazans, escrito em 1856, pelo notável publicista Aurelino Candido Tavares Bastos, que então contava 17 anos.

#### CENTRO AGRÍCOLA EPITACIO PESSOA

Impossível seria, na altura em que ainda estamos, já ter dado à administração inteiro cumprimento aos diferentes fins a que se propõe o Centro Agrícola Epitacio Pessoa. Organização complexa onde se agitam vários problemas, verdadeiramente vitais uns para si mesma e de grande alcance, outros para o próprio Estado, as diferentes peças que compõem o seu conjunto vêm sendo cuidadosamente assistidas para o melhor e mais breve resultado do esforço despendido.

Conhecido durante muitos anos como endemicamente palustre, no Centro reinava o desânimo de que um povoado em ruínas era frisante atestado; cá fora o descrédito que faltas sucessivas mais aprofundavam.[...]

#### FINANÇAS

É a primeira vez que em documento público vos dou conta, Srs Deputados, da situação financeira do Estado.

É grande a minha satisfação em assinalar que ela é positivamente propícia.

Efetivamente, a receita arrecadada em 1922 excedeu em mais de 24% a orçada; a arrecadada no 1º. semestre do corrente ano é apenas inferior em 218:980\$195 à orçada para todo o exercício; o exercício passado encerrou-se com um saldo de 166:598\$936, sem incluir 7:589\$141 em poder de responsáveis, e o semestre último, com o de 2.126:050\$638; os juros de apólices estão em dia, não restando do semestre vencido senão os ainda não reclamados pelas partes; finalmente, foi reencetado o resgate de apólices, suspenso há muitos anos.

[...]

#### Despesa do primeiro semestre de 1923

A despesa, tendo sido fixada em 4.995:049\$740 para todo o exercício, foi no 1º. semestre, efetuada em 2.567:958\$029, do seguinte modo distribuída:

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Ordinária.....    | 2.075:910\$943        |
| Especial.....     | <u>340:907\$852</u>   |
| <b>Total.....</b> | <b>2.416:818\$795</b> |

#### Créditos extraordinários:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Estátua ao General Valladão.....    | 10:000\$000         |
| Pagamento aos adidos.....           | 16:532\$410         |
| Centro Agrícola Eptácio Pessoa..... | 8:590\$321          |
| Novo Grupo General Valladão.....    | 40:840\$000         |
| Instituto Parreiras Horta.....      | 3:502\$025          |
| Patronato São Maurício.....         | 16:621\$470         |
| Serviço do Algodão.....             | 55:053\$008         |
| <b>Total.....</b>                   | <b>151:139\$234</b> |

Juntando-se a esta soma a quantia de 82:445\$538 de receita a anular, verifica-se que o saldo em cofre transferido para o semestre atual é de 2.126:050\$638.

Par alcançar esse resultado, não descuro o Governo do progresso econômico do Estado; antes procurou incrementá-lo, como se terá visto da distribuição dos serviços indicados nos diversos capítulos desta Mensagem. Deles se palpa com verdade, o interesse que lhe merecem a instrução pública, para cujo melhor aparelhamento didático estão sendo construídos diversos Grupos Escolares; a higiene pública, pelo contrato, infelizmente, fracassado, com o Governo Federal, serviço esse com o qual o Estado despendeu 100:000\$000; o instituto anti rábico, vacinogênico e de pesquisas médicas e clínicas Parreiras Horta, para melhor premunir a população dos males que a afligem; o Patronato São Maurício; no Centro Agrícola Eptacio Pessoa, para instrução e educação de 200 menores e o Departamento do Algodão, a cargo do Professor Thomas R. Day, já organizado. [...]

#### Corte nas despesas

Não me era permitida maior e mais intransigência no corte aos gastos estéreis e às superficialidades enquadradas de há longos anos na organização administrativa do Estado, do que a que pus em prática nestes dez meses, abrindo com rigorosa observância das Leis e dos sentimentos de humanidade caminho à execução do programa que me propus, conseguindo a redução de 642:412\$000.

Eis quanto montava a despesa orçada para o corrente exercício, computados o pessoal e os diferentes serviços:

|                                                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| Pessoal da Secretaria da Assembleia.....            | 15:560\$000 |
| Pessoal da Secretaria Geral do Estado.....          | 53:160\$000 |
| Pessoal da Secretaria da Diretoria de Finanças..... | 85:080\$000 |
| Pessoal da Biblioteca Pública.....                  | 12:060\$000 |
| Pessoal da Junta Comercial.....                     | 5:400\$000  |
| Pessoal da Diretoria de Higiene.....                | 25:580\$000 |

|                                                                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Magistrados e mais funcionários de Justiça.....                                                                | 242:680\$000 |
| Pessoal das Estações Arrecadadoras.....                                                                        | 542:280\$000 |
| Pessoal da Diretoria da Instrução, Escola Normal,<br>Escola Complementar e Grupos Escolares da<br>Capital..... | 74:620\$000  |
| Pessoal Docente do Atheneu, Escola Normal,<br>Escola Complementar e Grupos Escolares da<br>Capital.....        | 287:175\$991 |
| Pessoal administrativo e docente do Grupo<br><<Coelho e Campos>>.....                                          | 14:100\$000  |
| Pessoal administrativo e docente dos Grupos do<br>interior.....                                                | \$.....      |
| Professores das Escolas Isoladas e Noturnas.....                                                               | 294:900\$000 |

[...]

|                                                                                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Pessoal do Posto Zootécnico de Ibura.....                                          | 5:800\$000            |
| Pessoal do Centro Agrícola.....                                                    | 5:400\$000            |
| Pessoal administrativo e docente do Instituto<br>Profissional Coelho e Campos..... | \$.....               |
| <b>Total.....</b>                                                                  | <b>2.560:007\$934</b> |

Com os cortes gradativamente feitos, em virtude de diversas reformas e supressões de cargos desnecessários, eis realmente quais foram as reduções operadas nas diferentes verbas:

[...]

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Cadeira de Português da Escola Normal..... | 3:600\$000 |
| Escola Noturna da Capital.....             | 720\$000   |

[...]

|                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Cadeiras dos Povoados Miranda, Cardoso, Pitanga,<br>Patrimônio, Estiva do Raposo, Saúde, Badajó, Serra<br>do Machado, Gado Bravo, Casa Caiada, Boa Vista,<br>das cidades de S. Paulo, S. Christovam, 2 da Capital<br>e Escola Noturna de S. Christovam..... | 18:540\$000 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

[...]

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Gratificação aos membros do Conselho Superior do<br>Ensino..... | 2:500\$000 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|

[...]

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Professor Adjunto de Geometria e Trigonometria..... | 2:200\$000 |
|-----------------------------------------------------|------------|

[...]

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| 1 Inspetor Escolar.....    | 3:600\$000 |
| 3º. Tratador de Ibura..... | 720\$000   |

[...]

## INSTITUTO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Criado por Decreto n. 825 de 27 de Junho, que simultaneamente abre o crédito necessário para a construção do edifício que lhe constituirá a sede, este importante serviço traz como objetivo incentivar a produção agrícola e de matérias primas que já constituam fonte de exploração e comércio, melhorando-a, quer no estado bruto, quer como artigos beneficiados ou já industrializados.

[...]

Com os estudos acerca do cultivo da cana, o referido estabelecimento se devotará a pesquisas sobre o álcool industrial, no intuito de transformá-lo num sucedâneo tão valioso como a gasolina e mais econômico do que esta.

Destinado a análises e pesquisas, o Instituto se propõe ainda à preparação de Químicos Analistas capazes de orientar no futuro os laboratórios e institutos do Estado, oferecendo à juventude sergipana, dentro dos nossos recursos e das nossas necessidades, um curso de três anos.

Para a instalação do Curso de Química Industrial, conta o Governo com os excelentes auspícios de todos os produtores do Estado, principalmente os produtores de açúcar.

[...]

Senhores Deputados.

Deixo-vos fielmente sumariada a história deste lapso movimentado de Governo, o acervo, em embrião, de iniciativas que incessantemente afirmam, em tão exíguo prazo, a mentalidade e os propósitos de que subi à administração, repassando o espírito nas necessidades imediatas e tendências evolucionistas de nossa terra. Muitos erros terei cometido, mas, com a consciência dos meus deveres e sem a intenção de os trair. No pouco que consegui, forçado a agigantar o passo para não ser suplantado pela brevidade do tempo, haveis de reconhecer que me entreguei de coração e despido de quaisquer reservas a um labor sem lazeres. Não falseei nem esqueci a plataforma com que perante vós me acreditei. A organização política a que pertencemos em nada perdeu da sua harmonia e solidez. Entendi praticar sinceramente a Constituição do Estado sob o regime democrático, cumprir-lhe as Leis imanentes com o discernimento, o bom senso e o liberalismo que está no meu temperamento, e tais provisões exigem. Quis andar para a frente e não podia fazê-lo sem dissimular um pouco o passado. O solo candente de lutas pelejadas com denodo, em hora oportuna e dirigidas com superior orientação

republicana, tende ao amanho e à fertilidade, como o chão rescaldante fustigado de lavas, cessada a atividade vulcânica. Uma era de paz pedia um Governo de paz, de confraternização e de trabalho.

Desejo-vos todas as felicidades pessoais, com os melhores votos pelo acerto político da presente Legislatura que tem por garantia suficiente de frutos sasoados o vosso zelo, a vossa inteligência e o vosso acendrado amor a Sergipe.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1923, 35°. da República.

MAURICIO GRACCHO CARDOSO

**1924**

### **MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1924 AOS INSTALAR-SE A 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA PELO DR. MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO, PRESIDENTE DO ESTADO**

*Senhores Deputados.*

Manda-me o dispositivo constitucional apresentar-vos nesta vossa primeira Reunião de Sessão Ordinária uma Mensagem versando sobre a situação dos negócios públicos e indicando quais as providências convinháveis aos interesses do Estado.

Entretanto, pelas razões que já são de vosso conhecimento, encontro-me forçadamente na contingência de desempenhar-me dessa obrigação o mais restrita e resumidamente possível. [...]

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

A receita, orçada para o exercício de 1923 em 4.995:434\$400 produziu 9.061:690\$007, sobrepujando a estimativa em 4.066:255\$607.

A despesa, fixada em 4.995:049\$740, elevou-se a 7.733:370\$324, excedendo a prevista em 2.738:320\$584.

[...]

### **INSTRUÇÃO PÚBLICA**

No empenho de dar à instrução em Sergipe o maior e mais aproveitável desenvolvimento, com observância dos métodos mais modernos e eficientes, para o que, além de edificar prédios escolares apropriados, fizera baixar o Regulamento n. 867 de 11 de Março último, enviei a São Paulo, o ilustre Professor Abdias Bezerra, esforçado e



competente Diretor Geral da Instrução Pública, que, destarte, com maior segurança observará na prática, as medidas cuja reforma o ensino exige.

Tanto a Instrução Primária quanto a Secundária continuam a ser convenientemente ministradas.

Não existindo no Estado, nenhum estabelecimento de Ensino Superior, concorri para a fundação da Faculdade de Direito Tobias Barretto, cedendo para seu patrimônio, a título precário, o prédio onde funcionava o Grupo General Valladão, que fora transferido, por conveniência da população escolar, desta Capital para o novo edifício que fiz levantar à Rua da Victória, destinado a sua sede.

#### OBRAS PÚBLICAS

Foram terminadas as construções dos Grupos Escolares “Dr. Manoel Luiz”, “General Valladão” e “José Augusto Ferraz”, nesta Capital; “Severiano Cardoso”, em Boquim; o de Simão Dias e as Escolas Reunidas de Santo Amaro.

A concluir-se está o Grupo “Coronel João Fernandes”, em Propriá.

[...]

Sob a inspeção do Dr. Archimedes Guimarães, seu proficiente Diretor, está sendo terminada a instalação do Instituto de Química, que reais benefícios irá trazer não só à instrução profissional como ao aperfeiçoamento da agricultura no Estado.

#### INSTITUTO COELHO E CAMPOS

Em franco funcionamento e perfeitamente montadas, encontram-se as principais oficinas do Instituto Profissional “Coelho e Campos”, estando em via de acabamento o pavilhão de artes gráficas e o destinado a completar a instalação da secção de madeira.

#### CENTRO AGRÍCOLA EPITÁCIO PESSOA

Iniciei a colonização estrangeira com a localização nos lotes de adrede preparados, nesse estabelecimento, de 22 famílias alemãs.

Penso que surtirá bom resultado este *tentamen* que virá animar os proprietários agrícolas, que tanto sentem a falta de braços para o amanho de suas terras, a procurarem esse valioso elemento.

O Patronato São Maurício, que ali fiz erguer, com capacidade para 200 menores, aguarda apenas a terminação do mobiliário para ser inaugurado.

[...]

Senhores Deputados.

Tenho assim, quanto as circunstâncias de força maior e as condições de tempo permitem, cumprido o dispositivo constitucional.

Nem a desgraça que tão rudemente nos feriu, nem o ambiente de concórdia e harmonia política que se tolda no Estado, terão forças para arrediar-me da diretriz que a minha consciência se impôs, que é a do dever pelo próprio dever.

Palácio do Governo de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1924, 36°. da República.

MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO

**1925**

**MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE 1925 AO INSTALAR-SE A 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA PELO DR. MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO PRESIDENTE DO ESTADO**

*Senhores Deputados.*

De grande contentamento é, sem dúvida para todos nós o advento significado na cláusula constitucional que hoje se cumpre com a renovação ânua do período ordinário dos vossos trabalhos, afortunado ensejo que ainda uma vez, através do seu ilustrado corpo representativo me põe em contato com o povo sergipano de cujo unânime e generoso pronunciamento emergiu o meu governo.

[...]

**FACULDADE TOBIAS BARRETTO**

Festividade de intenso júbilo pela esperança que suscitou, traduziu a instalação da Faculdade de Direito Tobias Barretto, Estabelecimento Superior de Letras Jurídicas, a cujo salutar influxo Sergipe vai dever amanhã pujantes e prolíficas conquistas no campo das instituições sociais e políticas.

Tomando lugar ao lado das Academias congêneres do país, o novel Instituto cumula lacuna sensibilíssima nas aspirações da mocidade conterrânea e, do mesmo passo, rende tributo de imortal e admiração ao patricio notável que pelo seu esforço genial tanto soube acrescer o patriotismo filosófico e jurídico da pátria e da humanidade.

**PATRONATO AGRÍCOLA S. MAURÍCIO**

No propósito acrisoladamente humanitário e cristão de amparar a infância abandonada e transformá-la em elemento útil à economia sergipana, o Governo construiu, independente de qualquer auxílio da União, um prédio confortável e

higiênico, com capacidade para duzentos meninos, anexo ao Centro Agrícola “Epitácio Pessoa” e nele fundou o Patronato Agrícola “São Maurício”, atualmente com cerca de oitenta educandos e o está custeando com seus próprios recursos.

A passeata festiva que os menores recolhidos nesse estabelecimento realizaram, contando três meses apenas de vida, valeu altissimamente por uma comovente e intelectual amostra do que de sua atuação se poderá esperar no futuro.

Além do ensino básico de primeiras letras, recebem as crianças ali internadas, aulas práticas de campo, ministrada por Agrônomo, e, simultaneamente fazem o aprendizado dos ofícios de ferraria, carpintaria, correaria e sapataria.

Todas essas oficinas estão em atividade, resultando o fato de, desde julho último, ter começado nas de sapataria o fabrico de calçado necessário às Praças do Batalhão Militar do Estado.

O Patronato está a cargo de um Diretor e sob os solícitos auspícios de um Conselho de Assistência privada.

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

É-me lisonjeiro consignar não ter o Governo mudado de orientação no sentido de melhorar as condições do ensino público, não se poupando a desvelos para mais largamente difundi-lo, nutri-lo mais convenientemente e imprimir-lhe o grau de solidez exigido pelo espírito educativo atual. Os resultados, de um modo geral, acusam aparte qualquer otimismo, saldo satisfatório em favor do progresso, não só quanto a sua disseminação, mas, também em relação quanto a sua qualidade e à proficuidade dos instrumentos encarregados de subministrá-lo, por uma sistemática seleção do Professorado.

É bem verdade que neste particular foram acrescidos os encargos, aliás, pesados que o Estado já fazia com a manutenção da sua instrução pública. A verba que era em 1922 de 775.261\$000, atingiu no atual orçamento 987.615\$315. Para desenvolver a educação popular, porém, não se deve recear incidir mesmo no déficit. Àquele total releva somar-se outras despesas a efetuar por diferentes rubricas com a aquisição de material e inúmeros casos de jubilação.

O Decreto n. 867 de 11 de Março de 1924, que constitui a mais recente reforma escolar, resume em realidade, sem embargo de pequenas falhas facilmente remediáveis, pois que de um salto não se pode culminar logo à perfeição um grande e adiantado passo nesse domínio.

Indubitavelmente, por efeito dessa reforma, o ensino público entrou em uma fase de evidente renovação dos processos didáticos pelo preconício dos de maior voga, bem assim no que concerne à inspeção e fiscalização das escolas; adoção de um programa completo do primeiro ensino; provimento equidoso das Cadeiras; acesso às entrâncias superiores fundado nas diferenças pessoais da inteligência, do preparo e do gosto profissional, suprida, destarte, a insuficiência do critério meramente baseado na antiguidade; criação de estímulos eficazes pela concessão de vantagens aos mestres que mais e melhor produzirem; distribuição menos estrita e insuficiente de escolas pelo aumento de novas e desdobramento das existentes, com a faculdade de funcionarem em dois turnos; permissão ampla de livre exercício do magistério particular subordinado ao Regulamento Geral para o fim da uniformização do Ensino. A par dessas, várias outras medidas se estatuem de impreterível efetividade na solução prática das condições morais e intelectuais da instrução.

A fim de corresponder à racionalidade de tais intentos e facilitar-lhes a realização, o Governo mandou construir edifícios que servissem a novos Grupos Escolares, na Capital e no interior do Estado, provendo-os do material técnico apropriado ao seu regular funcionamento; subdividiu as três primitivas zonas de inspeção em cinco Delegacias Regionais do Ensino, facultando assim, uma fiscalização mais frequente e proveitosa. Pretendendo melhorar o mobiliário das Escolas Isoladas, mandou submeter à apreciação do Conselho do Ensino vários tipos de carteiras a serem adotadas. Rejuvenesceu o quadro dos Professores Primários, não pelo cerceamento dos direitos adquiridos, mas, de acordo com o princípio de justiça e em respeito às prerrogativas de cada um, concedendo-lhes aposentadoria com as vantagens do cargo e substituindo-os por aqueles que, em virtude de seu recente noviciado no magistério não perderam o entusiasmo pelo ensino e educação da infância.

Para vos dar uma prova do cuidado do Governo no tocante à aposentação das escolas em prédios apropriados, acordes com as leis da higiene, no que principalmente importa à cubagem do ar indispensável à respiração infantil e à distribuição da luz solar nos salões espaçosos, em tudo harmônicos, na proporção rigorosa das dimensões e nos dispositivos guardados acerca do número de crianças frequentes, farei o histórico minudenciado das construções desse gênero no Estado.

Em 1911 foi inaugurado nesta Capital o primeiro Grupo Escolar de iniciativa oficial, no prédio em que de presente funciona a Escola Normal Ruy Barbosa. Seguiram-se-lhe: em 1914, o Grupo Escolar “General Siqueira”, decorrido um lapso de

três anos; em 1917, o Grupo Escolar “Barão de Maroim”; em 1918, os Grupos Escolares “General Valladão”, “Coelho e Campos”, na cidade da Capella, no antigo sobrado para esse fim doado pelo falecido político sergipano José Luiz Coelho e Campos, passados em relação ao primeiro mais três anos, e quanto aos dois últimos, quatro.

É de notar-se, entretanto, que não possuindo o edifício legado por aquele eminente patricio as condições requeridas para a instalação e funcionamento de um Grupo Escolar, entendi de acertado alvitre, permutá-lo com o da Intendência Municipal, construído em local mais aprazível e de menos incômodo acesso às crianças. Nele foram feitas as adaptações aconselhadas pela moderna pedagogia, de sorte que hoje preenche cabalmente, por sua organização, o objeto do seu destino.

Tendo começado a minha gestão em 24 de Outubro de 1922, inaugurava em maio de 1923, o primeiro Grupo Escolar da Cidade da Estância, sob o patronímico de “Gumersindo Bessa”. Essa obra durou de 1918 a fins de 1922, sendo pecuniariamente solvido o respectivo contrato na atual administração. Veio logo depois o Grupo “Olympio Campos”, em Villanova, iniciado também em 1917, para servir de reunião de escolas. Já encontrei acabada a construção desse edifício, que é péssima, limitando-se, simplesmente a rematar o respectivo acabamento, quando de sua entrega à população. Em 1923 transformei ainda a sombria masmorra de S. Christovam no Grupo Escolar “Vigário Barroso”, um dos que melhor entendem com a aplicação dada e erigi, mais tarde o Grupo Escolar “Sylvio Romero”, em Lagarto, e o novo Grupo “General Valladão”, à Rua da Victoria, nesta Capital.

No entanto, em 1924, mais seis Grupos se levantaram e passavam a servir à Instrução Primária: dois nesta Capital: “Dr. Manoel Luiz”, e “José Augusto Ferraz”; um na cidade de Annapolis, “Fausto Cardoso”; um em Propriá, “Coronel João Fernandes”; uma reunião de escolas em Santo Amaro, “Esperidião Monteiro”, outra em Boquim, “Severiano Cardoso”.

Devido à premente necessidade, no Grupo Escolar “General Siqueira”, foi alojado o Batalhão Policial Militar do Estado, dada a imprestabilidade do quartel então existente. O Governo já contratou, porém, com o construtor Huggo Bozzi, a elevação de um novo prédio em homenagem a um ilustre ex-Presidente do Estado. As classes desse Grupo foram, temporariamente, transferidas para o edifício do antigo Grupo “General Valladão”, hoje em dia, Faculdade Livre de Direito “Tobias Barretto”.

E razão de se situarem mui próximos um do outro, na distância média, talvez de menos de trezentos metros, os Grupos Escolares “General Valladão”, “Barão de Maroim” e “General Siqueira”, é que foi feita a mudança do primeiro para o edifício construído, ano transato, à Rua da Victoria. Tal circunstância implicou ainda para que fosse localizado no edifício em que funcionava o Grupo “General Siqueira” o Batalhão Policial, havendo para tal utilização recebido as adaptações imprescindíveis. Não tardará que o que lhe vai substituir se erga em lugar conveniente.

Não será mister insistir na desvantagem que acarretou ao ensino a co-existência desses três estabelecimentos escolares no reduzido espaço de um estreito perímetro, mal servindo às zonas em que estavam colocados, por insuficiência da população escolar, em prejuízo das de outras zonas mais distantes e necessitadas.

Infelizmente, porém, a excelência de tais medidas não colima à ação dos responsáveis direto pela eficiência do ensino. Continua a desídia a lavrar entre eles, com a falta de assiduidade e aplicação de alguns, procurando outros interpretar o Regulamento a seu talante, empregar métodos de ensino já condenados, falsear os programas e horários, que não executam, deixando de lecionar em certos dias, propositadamente, de cumplicidade com os alunos, a quem, de certo agradam estes feriados extraordinários. Tais fatos demonstram que ditos funcionários têm vaga compreensão do cumprimento de seus deveres, expondo aos azares da sorte as crianças confiadas à providência do mestre e dos cuidados do educador.

A matrícula geral nas escolas públicas acusa este ano, um ligeiro decréscimo, compensado, aliás, pelo aumento do número de alunos das escolas municipais e das particulares subvencionadas pelo Estado. O fato é atestado pelos extratos dos pontos diários remetidos mensalmente à Diretoria Geral da Instrução.

Muitos deles apresentam oscilação da quantidade de matriculados, variando de cinquenta a dez em breves intervalos de tempo. A disparidade origina-se das promoções e transferências durante o período letivo. A Professora removida dispõe de trinta dias, quando não pede prorrogação de prazo para se transportar de uma para outra localidade. Entrementes, a escola não funciona. Nos primeiros tempos de sua reabertura, refaz-se a matrícula, cujos claros vão sendo preenchidos lentamente; e se este movimento é operado no segundo semestre, muitas crianças aguardam o ano seguinte para tornarem às aulas.

As mesmas circunstâncias determinam a flutuação da frequência média, acentuada, nas escolas rurais, pelo afastamento temporário dos filhos das famílias

pobres que vivem dos produtos da pequena lavoura e do salário minguido, ganho no desempenho dos mistérios próprios da vida no campo.

O Governo está providenciando para o provimento regular do mobiliário às escolas do interior, encomendando-o, quando viável, nas próprias localidades em que a falta se verifica.

As Caixas Escolares não podem subsistir, por falta do esperado auxílio pecuniário da população. Logo após a criação de uma destas instituições, parece ser grande o seu desenvolvimento, mas em breve começa o declínio com a recusa dos sócios em fazerem o pagamento das mensalidades.

Entretanto, os Diretores de Grupos vão cumprindo o seu dever. Ainda este ano foi criada em Propriá a Caixa Escolar do Grupo “João Fernandes de Britto”. Pouco aproveitará, todavia, aos alunos pobres, se o Governo não lhes acudir em auxílio com a receita do “Fundo Escolar”.

O Serviço de Higiene Dentária está pedindo que se o complete com a aquisição dos aparelhos mais aperfeiçoados. Todavia, a assistência no que concerne ao serviço de intervenção imediata, higiene da boca e tratamento dos dentes, não se tem recusado às alunas.

Na impossibilidade de tornar extensiva a higiene dentária às escolas do interior pelo crescido número de profissionais que a organização de tal uma inspeção requereria, parece justificada a necessidade de um curso prático odontológico no programa da Escola Normal. Mediante uma remuneração razoável, os próprios Professores se encarregariam dessa tarefa em horas distintas das aulas.

A Inspeção Médica Escolar é medida que deve ser igualmente ensaiada nas escolas da Capital.

O campo da inspeção médica das escolas cada vez mais se amplia, violentado pela ação do progresso da Medicina e da Pedagogia.

Já não basta saber se o prédio escolar está situado em lugar salubre e se aqueles que o construíram obedeceram em tudo os preceitos do saneamento e da higiene. Tão pouco a missão do Médico está limitada a impedir a prorrogação das moléstias transmissíveis e a premunir as crianças pela vacina contra a possibilidade dos vários contágios. Pede-se-lhe muito mais. Não só o exame pré-matricular, como a inspeção periódica de todas as escolas do ponto de vista da predisposição que as crianças possam oferecer a certas moléstias, mormente as relacionadas com o aparelho visual.

Necessário se faz, portanto, que, autoridades escolares e sanitárias se dêem as mãos com veras para esse *desideratum*, que marcará, em matéria de instrução pública, etapa magnífica.

Importa não protelar o início da inspeção médica escolar.

O vigente Regulamento do ensino público, veio encontrá-la desprevenida para receber o influxo das ideias modernas referentes à instrução, na hora atual de incessantes modificações e reformas radicais em todos os ramos da atividade humana.

Desse modo, da sua aplicação atenta resultam jaças que relevam ser quanto antes expurgadas. Não sendo possível prever a multiplicidade de casos que ocorrem na prática, ao legislador escapam sempre aquelas particularidades de caráter puramente ocasional. Nem o legislador tem obrigação de ser casuísta.

Verificou-se, por exemplo, que aos alunos matriculados no 1º. ano da Escola Normal falecia o preparo básico para o estudo que iniciaram, visto não ter a reforma produzido, nesse particular, por deficiência de tempo, todo o seu efeito. O certificado de aprovação no Curso Primário não constitui, pois, nesse momento, prova bastante da competência do candidato.

Em defesa do bom nome do Ensino Normal, deve ser restabelecido o exame de admissão para todos os inscritos, indistintamente, concedendo-se, de preferência, aos que tiverem frequentado as escolas públicas. Nenhum meio se depara mais adequado à seleção dos concorrentes às vagas abertas em consequência das promoções ao 2º. ano.

O Curso Normal Superior está em risco de fracassar, porque as alunas se escusam a continuar os estudos, depois de concluírem o Elementar de três anos. Referindo-se ao caso, no seu relatório, o Diretor daquele estabelecimento diz que <<ha ameaça, quasi realidade de, por effeito do curso normal elementar, vir a desaparecer o de cinco anos>> , e mais adiante denuncia: <<No que concerne aos cursos, sufficiente é só constatar que, de 1924 para 1925, apenas três alumnas matricularam-se no quarto anno e que, segundo é corrente, ao fim deste, todas as do terceiro anno ahi ficarão, contentando-se, tão somente, com o diploma do curso normal elementar. Se as alumnas se satisfazem com o diploma do curso elementar, muito deficiente aliás, como atestado do merito pessoal do professor, a elite do magistério irá se extinguindo, pouco a pouco, e o ensino passará ás mãos de pessoas de cultivo medíocre. Por sua vez, não disporá de elementos proprios que preenchem as condições regulamentares, para o acesso á terceira e quarta entrâncias, e, na impossibilidade de escolher, terá de promover as regentes das



escolas rurais, indifferentemente, seja qual for a sua situação de obediência ao critério da capacidade profissional.>>

Postas, assim sob vossos olhos, as condições precárias do Curso Superior Normal, uma providência, estou certo, promanará das vossas luzes. Modelado o último programa da Escola Normal pelo programa do Ensino Primário, como era força que o fosse, de momento não me ocorre nenhum alvitre idôneo. Dividido o Ensino Primário em dois graus: Elementar e Superior, é claro que o Aluno-Mestre, aspirante a qualquer um dos magistérios, tivesse que receber a preparação compatível com aquele dos ramos a que se dedicasse.

Como, porém quem se habilita para o magistério Primário Superior tem que galgar todos os degraus do seu ápice, e com essa extensão de conhecimentos nenhum mal possa determinar quando aplicada ao desenvolvimento do programa da Escola Elementar, parece que o que há a fazer-se desde logo, é tornar o ciclo de estudos de cinco anos da Escola Normal comum tanto a um como a outro programa de ensino.

O ensino da língua vernácula, diz o abalizado Diretor da Instrução Pública, está muito cingido ainda às regras gramaticais. Seria de bom alvitre dividi-lo em duas secções: uma teórica, expositiva dos fatos da linguagem compreendendo a lexicologia e a sintaxe sob todos os seus aspectos; a outra prática, lecionada por meio de exercícios de elocução e explanação de assuntos propostos pelo Professor num sumário prévio; redação de bilhetes, ofícios e cartas; descrições de objetos; exercícios de invenção sobre motivos escolhidos pelos alunos, até chegarem ao desenvolvimento de teses abstratas mais complexas, tudo feito na ordem de crescente dificuldade, gradativamente.

Podendo acontecer que as Professoras interinas ultimamente nomeadas tenham de permanecer na regência das Cadeiras de 1<sup>a</sup>. entrância, justo é que se lhes reconheça direito à promoção.

Para tanto, devem ser submetidas a um exame em que fique apurada a sua idoneidade, a fim de continuarem a exercer o magistério nas entrâncias superiores.

#### CONSELHO DE ENSINO

A reforma por que passou o regime da instrução pública restringiu as atribuições do Conselho Superior do Ensino, limitando-as ao exame das questões puramente pedagógicas e dos trabalhos didáticos em apreço.

Dentro dessa órbita o Conselho, durante o ano, além das sessões ordinárias, se reuniu também extraordinariamente, por várias vezes. Entre as deliberações tomadas, se incluem as que mandou adotar nas escolas, a título provisório, vários livros que

obtiveram o seu plácito, opinando concomitantemente sobre diversos trabalhos submetidos ao seu *veredictum*.

Dividido o território do Estado em cinco Delegacias Regionais de Ensino, tudo leva a crer que ainda nessa visível esfera da organização escolar, algo se tenha culminado.

Os Delegados Regionais exercem a sua ação inspecionando os estabelecimentos de ensino onde deixam registradas em livro a este fim destinado, as impressões recebidas sobre o grau de adiantamento dos alunos e a maneira como se observam os programas, horários e os métodos adotados nas lições das classes; apontam a deficiência ou a necessidade da substituição do material escolar; informam a respeito da matrícula e frequência, acentuando as causas da variação extrema entre ambas, e, afinal se referem à assiduidade, capacidade e aplicação do pessoal docente.

Cumpriram todos, mais ou menos pontualmente o seu dever, informando qual foi o verdadeiro estado do ensino, seus defeitos, sua boa ou má qualidade, reclamando medidas que reputam necessárias à eficácia do espinhoso cargo que exercem.

Julgo de considerável importância a publicação na íntegra dos relatórios apresentados pelos Delegados Regionais, a fim de que não só o público tenha conhecimento, senão para que o Governo conserve sempre em lembrança as providências que propõem à execução e possa sobre cada uma delas interferir a tempo e eficazmente.

O serviço de fiscalização tende a melhorar com a divisão do território do Estado em cinco Delegacias Regionais do Ensino, compreendendo cada uma menor número de escolas que o das antigas Inspetorias.

Pelos Delegados das cinco regiões, foram feitas até esta data, 128 visitas de inspeção ânua a aulas e Grupos Escolares.

Os encarregados Escolares, um ou outro excetuado, são meras figuras decorativas, quantidades mínimas cujos valores não podem ser computados no total dos esforços empenhados por quem realmente se interessa pela eficiência do ensino. Apenas se salientam na concessão repetida de dispensas de exercício aos Professores, prejudicando assim o funcionamento das aulas, com a interrupção incessante do andamento dos cursos.

A inspeção geral do ensino, pois, se ressentida da insuficiência e desinteresse da inspeção local, à conta dos Encarregados Escolares. É que a Inspeção Escolar nos Distritos não pode ser uma função voluntária e graciosa exercida por pessoas que

satisfazem antes os interessículos partidários dos municípios que as necessidades mesmas, essenciais do ensino.

Deve-se assim transferir do Governo para a direção geral do ensino as nomeações de Encarregados Escolares, abrindo-se com essa alteração, margem a que os órgãos incumbidos da inspeção escolar sejam escolhidos entre as inteligências mais habilitadas do lugar.

O Encarregado Escolar, porém, com tais requisitos, não pode deixar de estar devidamente subordinado à Diretoria, sujeito a uma disciplina, ser funcionário, em suma.

O altruísmo é um sentimento não comumente por todos entendido e praticado. Destarte, o Encarregado Escolar, que nenhum estipêndio oficial recebe para o desempenho regulamentar dos cargos que lhe são ofertados, exercita arbitrariamente esses deveres, e assim pode esquecê-los ou relaxá-los, sem que disso lhe advenha o menor incômodo ou responsabilidade. Alguns até exultam quando porventura se lhes tira das costas uma obrigação que se lhes não paga.

Em semelhantes condições, a verdade do ensino, as garantias de efetividade, exigem também, nesse particular, o máximo de sacrifícios. Há toda vantagem por certo, em se remunerar os Encarregados Escolares e em se determinar que a nomeação destes recaia sempre, preferentemente, em Professores jubilados, cujo estado físico não seja obviamente um empecilho à capacidade requerida.

#### CASAS DE ENSINO PRIMÁRIO

Nestes últimos tempos formou-se uma corrente de opiniões infensas à instituição dos Grupos Escolares. Os partidários de tais sugestões alegam que as crianças de famílias mal remediadas não os frequentam, por não servirem de pasto à crítica desapiedada dos condiscípulos opulentos; que, na hipótese provável das povoações estenderem a sua área de edificação, os meninos residentes nos pontos mais afastados ficarão impossibilitados de comparecer às aulas diariamente; que com o acréscimo do número de habitantes, não haverá lugar para o excesso da população em idade escolar e, por fim, que são muito onerosas as despesas com a construção dos edifícios e sua manutenção, sem maior proveito para a infância que o obtido nas Escolas Isoladas.

Tais alegações são um tanto pueris, porque as Escolas Isoladas recebem alunos de qualquer condição, promiscuamente, não as havendo destinadas só aos ricos, ou aos desprotegidos da fortuna. Quanto à crítica de umas crianças feita a outras, tem-se a autoridade do mestre para impedir a prática desse hábito grosseiro, proveniente da

educação doméstica defeituosa. Muitas pessoas não metem os filhos nas escolas se não os podem mandar ataviados – preconceito que, somente de futuro, será extirpado de nossos costumes regionais.

A ampliação da área e o aumento da população das localidades são fatos que se resolvem com a criação de novas escolas ou Grupos, se nos dois casos se verificar a necessidade dessa providência.

A objeção feita sobre o curso dos Grupos e organização das classes pouca atenção merece, porquanto é dever da administração, cuidar do bem estar e zelar pela saúde e comodidade dos alunos, dando-lhes edifícios higiênicos, salões amplos e arejados, onde a luz penetre discretamente e que disponham de mobiliário moderno e aparelhamento próprio para o bom funcionamento das aulas.

O Governo teve a ideia de confiar a direção de alguns Grupos e Escolas Reunidas, a distintas Preceptoras, acostumadas a manter a disciplina e a ordem dos trabalhos nas escolas que regiam.

Exercendo a fiscalização das classes, acompanham o desenvolvimento dos temas das lições do dia e, aplainam as dificuldades de execução dos programas, com a experiência que lhes deu o longo tirocínio, ou o estudo acurado das matérias que compõem o Curso Primário.

Com o passar dos anos, mais efetivo se tornará o concurso feminino na direção desses estabelecimentos, de resultados excelentes para a administração do serviço e aproveitamento dos alunos.

Até 1922, contava o Estado três Grupos Escolares na Capital, um na cidade da Capella, as Escolas Reunidas de Villanova, não inauguradas e 254 Escolas Isoladas.

Como já atrás ficou dito, a administração atual criou e inaugurou em abril de 1923, o Grupo Escolar “Gumersindo Bessa” da Estância; em agosto, o Grupo “Vigário Barroso”, de S. Christovão; em setembro, o “Sylvio Romero”, de Lagarto, em maio de 1924, o Grupo “Dr. Manoel Luiz”, da Capital, e em julho, as Escolas Reunidas “Esperidião Monteiro” de Santo Amaro; em março do ano corrente, o Grupo “Fausto Cardoso”, em Annapolis, o “João Fernandes de Propriá e as Escolas Reunidas “Severiano Cardoso”, de Boquim, e em abril, o “José Augusto Ferraz”, da Capital. Ajuntem-se a estes, os edifícios construídos para os Grupos “General Valladão”, da Capital e “Coelho e Campos”, da Capella, já inaugurados e o Grupo “Olympio Campos”, de Villanova, constituído das escolas dessa cidade, também em março deste ano; ao todo nove Grupos e duas reuniões de escolas.

Foram supressas duas escolas de 1ª. entrância do município da Capital por falta de frequência; quatro Escolas Isoladas de Propriá, as de Annapolis e as da Villa do Boquim, em consequência da criação dos respectivos Grupos e Escolas Reunidas.

Foram criadas classes de 5º. Grau, sendo uma para cada um dos Grupos “Barão de Maroim”, “General Valladão”, “Dr. Manoel Luiz”, “José Augusto Ferraz”, “Sylvio Romero”, “Vigário Barroso”, “Fausto Cardoso” e “João Fernandes de Britto”; uma escola de 2ª. entrância para as escolas “Severiano Cardoso” e uma Cadeira de ensino misto para a Villa do Rosário. Foi elevada à 2ª. a Cadeira de 1ª. entrância do Bairro Industrial de Propriá.

O Governo restaurou as Caderias dos povoados Sacco, Aribé e Arcajuzinho, do município da Capital; Calumby, município do Socorro, e a escola mista da cidade de S. Paulo; e, por conveniência do ensino, transferiu as sedes de três escolas de 1ª. entrância para os povoados Barro Vermelho, município da Capital, Guimardia, município de Maroim e Porto das Redes, município de Santo Amaro.

-.---.---.---.--.

Existem atualmente no Estado os seguintes estabelecimentos de ensino público Primário:

|                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Grupos Escolares (com 74 classes).....                                        | 12  |
| Reuniões de Escolas (5 escolas).....                                          | 2   |
| Escolas Isoladas.....                                                         | 201 |
| – compreendendo 277 Cadeiras assim classificadas:                             |     |
| 4ª. entrância (3 desdobradas).....                                            | 40  |
| 3ª. entrância.....                                                            | 68  |
| 2ª. entrância.....                                                            | 42  |
| 1ª. entrância.....                                                            | 130 |
| – das quais:                                                                  |     |
| para o sexo masculino.....                                                    | 50  |
| para o sexo feminino.....                                                     | 56  |
| mistas.....                                                                   | 174 |
| – regidas por 277 Professores e 37 Adjuntas, nos Grupos Escolares da Capital. |     |

No ano passado, concluíram o Curso Primário Elementar, 193 alunos.

Apesar da insignificante redução sofrida na corrente da população infantil quanto aos estabelecimentos oficiais, pelas razões já expostas, assim se delineia, nos últimos doze meses, a súmula do movimento escolar:

Matrícula e frequência nos institutos de ensino mantidos pelo Estado:

|                                     | <b>Matrículas</b> | <b>Frequências</b> |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Escola Normal                       | 132               | 123                |
| Grupos Escolares e Escolas Reunidas | 2.371             | 1.887              |
| Escolas Isoladas diurnas            | 7.792             | 6.187              |
| Escolas Isoladas noturnas           | 125               | 102                |
| Subvencionadas pelo Estado          | 353               | 290                |
| Mantidas pelos municípios           | 268               | 209                |

Resumo dos estabelecimentos de ensino público mantidos pelo Governo:

Matrícula.....10.420

Frequência.....8.299

Com os subvencionados:

Matrícula.....10.773

Frequência.....8.589

Juntando-se a estes números os que provêm das escolas municipais, resulta para todo o Estado:

Matrícula.....11.041

Frequência.....8.798

#### ENSINO PARTICULAR

A instrução fundamental não é ministrada somente nas escolas públicas; há os institutos de ensino criados por iniciativa particular e mantido a expensas dos respectivos Diretores ou Professores.

Além das escolas da Liga Sergipense contra o Analfabetismo, e entre elas se destacam a “Theodoro Sampaio”, “Francisco Mello”, “José Augusto Ferraz” e “Olympio Campos”, no município da Capital; “Severiano Cardoso”, da Estância; “Messias Alves”, de Propriá e “Commendador Travassos”, de Santo Amaro; merecem menção especial os colégios de N. S. da Conceição, Grêmio Escolar, Instituto América, N. S. Santana, N. S. da Glória e Coração de Jesus; as escolas Teixeira Chaves e Horácio Hora, da Capital; Collegio N. S. das Graças, de Propriá; Coração de Jesus, de Riachuelo, e as escolas particulares de S. Christovam e Laranjeiras, todas funcionando de acordo com os programas e submetendo-se à fiscalização oficial com um efetivo de matrícula computado em 607 alunos.

#### ESCOLA NORMAL

Havendo o Professor Abdias Bezerra, que acumulava as funções de Diretor Geral da Instrução com as de Diretor da Escola Normal renunciado a este segundo

cargo, por excesso de trabalho, o Governo confiou os altos interesses desse último estabelecimento ao provento Professor de História Geral do Atheneu Sergipense, cidadão Arthur Fortes, certo de lhe não ser possível dar àquele devotado educador mais digno e competente substituto.

A Escola Normal seguiu a marcha habitual de todos os anos. O ensino pouco evoluiu. As modificações que sofreu com a reforma, não encontraram ainda da parte de alguns docentes a acolhida franca que era de esperar, sem e tratando de um corpo ensinante, dotado de invejável inteligência e preparo. Desta sorte, o que existe não é falta de capacidade, mas talvez, de boa vontade em secundar as diligências do Governo.

Foi refundido o programa de Ensino Normal a que se adicionou a História Geral reduzida à narração dos fatos que possam influir no aperfeiçoamento moral dos alunos; a Literatura como complemento ao ensino da Língua Nacional; as Noções de Física, Química e História Natural, para o estudo prático dos fenômenos relativos a estas ciências; Elementos de Álgebra e Geometria aplicados à resolução de problemas simples e à avaliação das áreas e volumes de emprego frequente e o estudo prático da agricultura e trabalhos manuais.

Estes dois últimos cursos foram introduzidos no intuito de orientar os futuros Mestres para as necessidades novas da Pátria e funcionam quase provisoriamente, em caráter suplementar e estão despertando promissor interesse.

Concluíram o Curso Normal Elementar, vinte e seis Normalistas.

A meu ver a revisão por que passaram os estudos da Escola Normal, não basta. O problema da seleção dos Professores Primários e da especialização das vocações para o magistério, longe de estar resolvido, clama por solução radical.

#### DIREÇÃO GERAL

Continua à frente da Direção Geral da Instrução Pública, o Professor Abdias Bezerra, em quem se ajuntam as mais apuradas qualidades para tão difícil e complexo encargo.

Do contato diário com a sua competência, cada vez se avigora mais em mim a convicção dos males que causa a ingerência da política na escola, pleiteando a criação de novas Cadeiras, transferências e promoções de Professores, males que profundamente concorrem para a desorganização e ineficiência do ensino. E esse transtorno perdurará com a mesma insistência se uma mais lata autonomia não for outorgada àqueles sobre cujos ombros pesa mais diretamente a execução dos planos e instituições do ensino.

Não seria novidade, portanto, remover da ação imediata do Governo a direção e administração do ensino público entre nós, visto como já o praticam muitas das mais avançadas democracias.

A criação do Conselho Administrativo Estadual do Ensino, equiparado a uma Sub-Secretaria do Governo, composto de um presidente e quatro vogais, nomeados pelo Poder Executivo por um período determinado, ou seja, de cinco anos, constituiria ao fundamento básico para esta mudança de vasto e patriótico alcance.

O cargo de Vogal ou Conselheiro do Ensino seria equiparado às funções do magistério Secundário, quer para os benefícios, quer para as responsabilidades estabelecidas em Lei.

O presidente do Conselho seria o executor dos seus atos e deliberações.

#### ATHENEU SERGIPENSE

O Ensino Secundário com caráter oficial é distribuído pelo Atheneu Sergipense.

Em relatórios anteriores, a decidida vocação que atualmente o dirige chamou incessantemente a atenção do Governo para a sua péssima instalação pedagógica, a que tudo falecia: casa e material técnico de ensino.

Felizmente, tão precário estado de coisas não durará senão poucos meses, dada a circunstância do Governo ter, de acordo com as indicações fornecidas pelo distinto educador, ordenado a construção de um edifício que, por suas proporções e pelo seu completo aparelhamento, possa honrar as tradições da instrução lyceal em Sergipe. Esse prédio está sendo levantado no antigo local do Quartel da Força Pública do Estado, pelo construtor Sr. Firmino Barretto, sob a provecta e desinteressada fiscalização do ilustre Professor desse estabelecimento, Engenheiro Leandro Diniz.

#### REFORMA DO ENSINO

Previamente autorizado pelo Legislativo Federal, o Governo da República baixou o Decreto n. 16.782 – A, o qual instituiu o concurso da União relativamente à melhor difusão do Ensino Primário, organizou o Departamento Nacional do Ensino e reformou o Curso Secundário e Superior do país.

Para esse acordo, já se prontificou o Governo, em telegrama dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, que sobre essa possibilidade o consultara.

Como em geral sucede em toda reforma dão-se vantagens e desvantagens, e só a experiência mais nitidamente as indica e acentua. Todavia, entre as excelências da reforma no que toca ao Ensino Secundário, está o dispositivo que acaba com o regime de exames parcelados e estabelece a seriação dos estudos e das provas, e, ao mesmo



passo obriga os candidatos à matrícula em qualquer dos cursos das escolas superiores fazerem exame do mesmo número de matérias.

Outra feliz lembrança constante desse plano foi a ampliação do estudo do Português e do Latim, Moral e Cívica e Filosofia.

Para fazer a adaptação do Regulamento Interno do Atheneu Sergipense à reforma, o Governo nomeou uma comissão composta dos Professores – Alcibiádes Paes, Abdias Bezerra, Arthur Fortes e Clodomir Silva.

Essa comissão, porém, ainda não deu início aos seus trabalhos, pelo fato de até a presente data não haver o ginásio paradigma (Collegio Pedro II) publicado o seu novo Regulamento. Aliás, o Artigo 269 da reforma, dá aos institutos equiparados que quiserem manter-se como tais, o prazo de um ano para se reorganizarem de acordo e na forma da mesma, não havendo, pois, motivo para se recear qualquer infração às prescrições legais. Demais, conquanto o nosso ginásio ainda não se tenha reorganizado nos termos indicados, contudo o primeiro ano do curso, já está funcionando, de conformidade com o Decreto n. 16.782 – A, consoante recomendação do ilustre Sr. Ministro do Interior.

Candidataram-se este ano ao exame de admissão, 28 estudantes. Em 1924, o número de candidatos a dito exame foi de 44, havendo, portanto, no presente ano, uma diferença para menos de 16.

Realizaram-se os exames de admissão de 26 a 28 de Fevereiro, verificando-se o seguinte resultado:

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Aprovado com distinção..... | 1         |
| Aprovados plenamente.....   | 4         |
| Aprovados simplesmente..... | 21        |
| Faltaram à chamada.....     | 2         |
| Total.....                  | <b>28</b> |

#### MATRÍCULA

Se para o exame de admissão os candidatos que se apresentaram no corrente ano foram inferiores em número aos de 1924, em compensação a matrícula, em 1925, comparada com a do ano anterior, acusa uma diferença para mais de 12 alunos.

Assim é que, ao passo que em 1924 se matricularam no Atheneu Sergipense, 63 candidatos, no corrente ano a matrícula elevou-se a 75, distribuídos os alunos da seguinte maneira:

#### Curso Ginásial

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| 1º. ano.....    | 31        |
| 2º. ano.....    | 29        |
| 3º. ano.....    | 5         |
| 4º. ano.....    | 4         |
| 5º. ano.....    | 1         |
| Soma.....       | <b>70</b> |
| Parcelados..... | 5         |
| Total.....      | <b>75</b> |

É pouco, não há negar, tendo-se em consideração a verba destinada ao custeio do estabelecimento; mas, já é um número superior ao da matrícula do ano passado, que, por sua vez excedeu ao de 1923.

Na Mensagem de 1923, nos referimos às principais causas do despovoamento do Atheneu Sergipense, citadas pelo seu Diretor, fato verificado em quase todos os ginásios oficiais do país, e determinado pelas reformas Rivadávia e Carlos Maximiliano, aquela fazendo independer o exame vestibular nas escolas superiores da apresentação de certidões de exames passadas pelo Collegio Pedro II e estabelecimentos equiparados; e esta, exigindo para o mesmo fim, dos candidatos à matrícula no Curso de Farmácia, apenas a apresentação de seis certificados de exame que os mesmos podiam conseguir, estudando particularmente, em dois ou três anos, ao passo que, como alunos dos ginásios não obteriam em menos de cinco.

Mas havia outro motivo: o funcionamento do instituto em edifício imprestável e por completo desaparelhado do material pedagógico indispensável a um ensino eficiente.

Não obstante a persistência das causas apontadas, a reação se vinha fazendo, embora francamente, o que é demonstrado pelo acréscimo, embora tênue, da matrícula nos três últimos anos.

Agora, porém, há esperança de entrar o Atheneu em fase diversa e porventura florescente e promissora, tanto porque em prédio que se lhe está construindo, ficará convenientemente instalado, de modo a não invejar nenhum outro instituto congênere do Brasil, como porque a reforma recém decretada, tornou de alguma forma obrigatória aos alunos do Curso Secundário a matrícula nos estabelecimentos oficiais equiparados.

#### EXAMES DE PREPARATÓRIOS

Para os exames de primeira época, verificaram-se 383 inscrições, além dos alunos de Geografia da 2ª. série do Atheneu (14), que, de acordo com o Regulamento, se apresentam a exame dessa matéria independentemente de inscrição.

Tiveram início a 20 de Novembro e terminaram a 9 de Dezembro, com o seguinte resultado:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Aprovados com distinção.....        | 3          |
| Aprovados plenamente.....           | 68         |
| Aprovados simplesmente.....         | 121        |
| Reprovados.....                     | 150        |
| Idem em matéria de precedência..... | 19         |
| Faltaram à chamada.....             | 36         |
| Total.....                          | <b>397</b> |

Nesse total estão incluídos os 14 alunos de Geografia que fizeram exame independentemente de inscrição.

Este resultado em que as aprovações não correspondem a metade dos candidatos submetidos a exame, fala inconcussamente quanto à louvável correção com que agiram as comissões examinadoras, sendo de notar que, em Português, dos 66 candidatos inscritos, apenas 20 lograram aprovação.

Para os exames de segunda época que se efetuaram de 1º. a 11 de Março do corrente ano, houve apenas 48 inscritos.

As provas correram com a mesma severidade, sendo este o resultado:

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Aprovados com distinção.....        | 3         |
| Aprovados plenamente.....           | 13        |
| Aprovados simplesmente.....         | 12        |
| Reprovados.....                     | 15        |
| Idem em matéria de precedência..... | 2         |
| Faltaram.....                       | 3         |
| Total.....                          | <b>48</b> |

#### FISCALIZAÇÃO

Ainda este ano, foi reconduzido nas funções de Inspetor Federal do Atheneu Sergipense, o Dr. Octaviano Vieira de Mello, que, sabendo bem pesar as responsabilidades do cargo, assaz vem contribuindo para o reerguimento do ensino neste instituto.

#### ENSINO PROFISSIONAL

O ensino profissional corresponde a uma das divisões da instrução pública que o Estado é obrigado a ministrar. É um dos pródromos da orientação do Governo atual e já

subsistia como regime educacional por ele instituído, quando o Decreto n. 867, de 11 de Março de 1924 o legitimou.

Assunto é esse que me preocupa desde os mais verdes anos. Quando no governo do malogrado Presidente Affonso Penna veio à baila a reforma da instrução pública, por iniciativa do Ministro Tavares de Lyra, no substitutivo que apresentei ao projeto da comissão respectiva, na Câmara Federal, fui a única voz que se levantou para advogar a sua eficácia no tocante ao norteamento das atividades para as lutas do trabalho que conduzem à riqueza pelo desenvolvimento indefinido da produção.

A administração Nilo Peçanha presumiu ter resolvido o problema com a criação das modestas Escolas de Artes e Ofícios atuais, que mais vegetam que se desenvolvem, em tudo opostas ao surto industrial moderno. Ressalvo uma ou outra iniciativa isolada, isto mesmo naqueles Estados que experimentaram a influência da imigração estrangeira.

Em verdade, falta ao Brasil um plano geral de cultura em que o preparo técnico haja sido contemplado de acordo com as exigências do presente e dos profundos benefícios que proporciona e assegura ao povo. Não possuímos institutos oficiais de instrução profissional dignos desse nome e em condições de satisfazer as necessidades vitais do progresso, cujo valor a superioridade visual de outros países sul americanos melhor soube aquilatar.

Desse vácuo na educação do povo, resulta encontrarmo-nos desarmados para o aproveitamento útil das nossas matérias primas. Nada vale a produção sem a técnica que a encaminha e disciplina, do mesmo modo que a eficiência dos diversos ramos de indústria, depende em grande parte, da maior ou menor reserva de profissionais aptos.

Não bastam as Escolas de Artes e Ofícios organizadas mais ou menos no sistema das tendas de outrora. Precisamos instruir praticamente em diversos graus e rumos diferentes, por maneira a abranger as modalidades novas do trabalho. Ajuntem-se às Escolas de Artes e Ofícios, escolas caracteristicamente industriais. Quantas explorações a oferecerem de todos os lados lucros fáceis e remunerativos, se não nos houvéssemos, com tamanha indiferença, descurado da educação que a isso nos habilitaria!

Quando relanceamos olhos para este ou aquele ponto do país, próximo ou remoto, manifesta é a desaprovação entre as solicitações do trabalho e o exército de braços desocupados e parasitários, de braços que não querem ou não sabem trabalhar. Tão triste evidência impõe, tanto aos Estados como à União Federal, a implantação formal e coordenada do Ensino Técnico Profissional com feição particularmente industrial.

Nesse sentido, não deixa de ser apreciável o passo que o Governo empreendeu, instituindo um curso de Instrução Comercial completo; Cursos de Funilaria e Calderaria em Cobre, de Forja e Cutelaria, de Serralheria Mecânica e Artística, de Fundição em Ferro e Metais, de Montadores Eletricistas, de Mecânica Prática, Marcenaria e Trabalhos em madeira, essenciais no programa do Instituto Profissional “Coelho e Campos”; escola prática para a formação de trabalhadores agrícolas no Patronato Agrícola São Maurício; Curso de Química na Escola de Química, anexa ao Instituto do mesmo nome.

#### ESCOLA DE COMMERCIO CONSELHEIRO ORLANDO

Esta escola está organizada segundo os moldes mais qualificados nessa especialidade. Até chegar à situação que ora desfruta, de absoluta independência, a Escola de Commercio passou por alterações sucessivas.

Em Abril de 1923, época em que o curso foi inaugurado, inscreveram-se para o exame de admissão 84 candidatos, dos quais 66 obtiveram matrícula na 1ª. série . Em 1924 matricularam-se 13 na 1ª. série e 13 na 2ª.. No ano corrente a matrícula elevou-se a 23 na 1ª. série, 13 na 2ª. e 5 na 3ª.

De novembro de 1923 a março de 1924, foram promovidos 182 alunos e não promovidos 29. De novembro de 1924 a março de 1925, deu-se o acesso em relação a 26 alunos, sendo 4 desclassificados. No mesmo período foram aprovados 30 alunos e reprovados 2; 3 deixaram de comparecer a exame.

Conveniências ponderosas determinaram ultimamente (Decreto n. 905 de 31 de Agosto de 1925) a necessidade dessa escola ficar subordinada à Faculdade de Direito Tobias Barretto.

#### PATRONATO AGRÍCOLA S. MAURÍCIO

Este estabelecimento por sua própria natureza e por conveniências outras de pronta intuição, está situado no Centro Agrícola Epitacio Pessoa, município de São Christovam, próximo ao Rio Poxim, na parte superior do terreno servido pela estrada de rodagem São Christovam a Aracajú, mediado, destarte, entre dois centros comerciais e aos mesmos ligados por viação rápida e fácil.

O corpo central, todo construído de tijolo e alvenaria e coberto de telhas tipo nacional, mede treze metros de largura e treze metros de comprimento, constituído por duas alas distintas, dispondo cada uma de dez metros de largura e sete metros de comprimento.

O abastecimento d'água é feito por meio de um reservatório de cimento armado, à altura de três metros, com capacidade para vinte e quatro mil litros de água, quantidade suficiente para o provimento de todas as necessidades durante três dias. A água é canalizada do Rio Poxim e levada a esse reservatório por uma bomba de duplo efeito, com aptidão para fornecer cinco mil litros de água por hora e movimentada por um motor elétrico do fabricante Siemens Schukert, de força de três cavalos.

Todo edifício e demais dependências acessórias são fartamente iluminados à luz elétrica, proveniente da Usina do Quissaman, benfeitoria do Centro Agrícola, numa distância de dois quilômetros.

O Patronato conta ainda com um pavilhão com o qual estão separadamente alojadas as oficinas de marcenaria, ferraria, selaria e sapataria, um aviário, sistema rústico, a pocilga e a horta e um galpão em que está instalada a padaria.

Para o pessoal de direção e ensino do estabelecimento, foram construídas três casas de satisfatório aspecto, assaz confortáveis, e, como o prédio central, dotadas de água corrente, iluminação elétrica e implementos sanitários.

Com as fundações já prontas, fará parte do conjunto de próprios do Patronato, uma capela que está sendo levantada na sede.

Todas as dependências constantes do gabinete do Diretor, secretaria, museu, biblioteca, quatro salas de aula, medindo cada uma 10,10 X 5,60, refeitório, dormitórios, enfermaria, almoxarifado, cozinha, gabinetes, padaria capela provisória, oficinas, portaria, se encontram adequada e suficientemente mobiliadas, sendo alguns móveis fabricados pelo Instituto Profissional “Coelho e Campos”, e outros na respectiva oficina do Patronato.

As terras constituídas em sua maior parte de massapé, são boas para as culturas de plantas alimentícias e forraginosas, principalmente adequadas à constituição de canaviais.

Já existem oitenta e cinco menores matriculados, com cerca de três meses apenas de funcionamento, sendo de 70% a percentagem de analfabetos. O número de matriculados vai aumentando sucessivamente.

A assistência médica e dentária foi exercida com regularidade, não só quanto ao estado sanitário do estabelecimento, como à higiene individual e coletiva e à alimentação.

O sub posto de Profilaxia de permanência no Centro Agrícola prestou relevantes serviços ao Patronato, quer indiretamente no que diz respeito à vigilância e saneamento

rural, quer diretamente por vacinação e medicações contra a verminose e preventivos contra o paludismo.

Na educação física teve aplicação a ginástica sueca, efetuados passeios, excursões e exercícios recomendados pelo guia do escoteiro.

O Ensino Primário correu com êxito.

Quanto ao ensino profissional, comenta o Diretor do estabelecimento em seu relatório:

<<Na quase totalidade, durante os primeiros tempos, aos menores admitidos, são ministrados princípios de moral, de respeito e bons costumes, e entregues ao ensino primário, dadas as condições em que se encontram, quando por época da matrícula, e isto constitúe, assim podemos dizer, um curso prévio de habilitação que o alumno deve possuir, para poder, com relativa compreensão, aceitar racional e praticamente o ensino profissional elementar.>>

Não obstante quanto à parte agrícola foram efetuadas pelos educandos, afora os trabalhos da horta, pequenas plantações de mandioca, milho e batatas do reino.

A parte oficial teve maior desenvolvimento, bastando dizer que, com um mês e meio apenas de instalada, na oficina de sapataria foram preparados cinquenta e quatro pares de botinas para os educandos e cinquenta destinados ao Batalhão Militar do Estado.

Nas oficinas de marcenaria e ferraria, foram igualmente executados trabalhos em menor escala.

Como elemento educativo, está sendo ministrado o ensino de música aos educandos.

Procurando confiar a direção do Patronato Agrícola São Maurício a pessoa que possuísse as aptidões requeridas e se houvesse já dedicado a esse ramo da educação, dirigi-me ao espírito organizador do Dr. Dulphe Pinheiro Machado, esforçado Diretor do Serviço do Povoamento no Ministério da Agricultura, a cuja administração está também afeta a superintendência dos patronatos agrícolas federais.

Acedendo gentilmente ao apelo que lhe fizera, por ele me foi recomendado o inteligente Agrônomo, Sr. Juvenal Canario, versado na instalação e direção de estabelecimentos congêneres, e, à vista dos resultados em tão pouco tempo verificados, desvaneço-me em reconhecer quão acertada foi a escolha do distinto profissional.

O Dr. Juvenal Canario instalara e dirigira o Patronato Agrícola Federal “Manoel Barata”, no Estado do Pará, e estabelecendo, entre o referido Instituto e o Patronato S.

Maurício um confronto consoante ao desenvolvimento revelado por este último; assim conclui:

<<Um paralelo que se estabeleça entre o desenvolvimento de ambos, dentro do mesmo período de tempo de funcionamento evidencia que este vai evoluindo mais rapidamente, apesar de ter encontrado factores contrários, em número mais elevado.

Facilmente, assim se conclue pelo seguinte: superioridade em número de menores internados, que se eleva presentemente a setenta e sete; comparativamente, mutações progressivas mais acentuadas, no catacter, na intelligencia, nos costumes e na escripta e na leitura, observadas e comprovadas pelos dados apresentados em mappa demonstrativo de aproveitamento e conducta dos educandos; ensino profissional elementar, ministrado praticamente nas officinas de sapataria, marcenaria e ferraria, já apresentando trabalhos em aulas; como elemento educativo, ensino de musica, jogos recreativos e cultura physica, com apreciações elogiosas, em termos de visitas, e resultados satisfatórios, conforme consta de mappas, e finalmente já produzindo.

Para que melhor possam ser apreciados os serviços apresentados neste simples e modesto trabalho, não se torna mais do que preciso esclarecer que, quando dirigi o primeiro, me vi cercado de mais elementos – pessoal, e já com algum tirocínio de Patronato.>>.

#### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA PRIVADA

Com o Decreto n. 899, de 6 de Maio deste ano, criou o Governo um utilíssimo órgão de fiscalização, consulta, auxílio e filantrópico interesse junto ao Patronato Agrícola São Maurício, com os intuitos que se depreendem da sua íntegra:

<<DECRETO N. 899 – DE 6 DE MAIO DE 1925

Crea um Conselho de Assistência Privada junto ao patronato Agrícola São Maurício.

O Presidente do Estado, considerando que o amparo aos menores abandonados interessa á sociedade em geral, por ser, em essência uma obra de solidariedade humana;

Considerando que, encarada por esse aspecto a solução do problema ao lado do socorro dos poderes públicos á infancia desvalida, impõem-se parelhamente, o socorro particular, entreajudando-se, ambos, nesse mister sacrossanto de previdência econômica e criminal;

Considerando que dessa collaboração sómente felizes resultados há a esperar-se, porquanto de uma conjugação de esforços, dilligencias e cuidados



recíprocos, mais copiosas serão as messes e mais dilatado o alcance dos benefícios previstos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica creado junto ao patronato São Maurício, um Conselho de Assistencia Privada, tendo por objecto principal contribuir para que o referido estabelecimento cumpra cabalmente seus importantíssimos destinos.

Art. 2º. O Conselho de Assistência Privada será composto de seis membros, com poderes plenos de inspecção e fiscalização, nomeados trienalmente pelo Presidente do Estado.

Paragrapho único. As reuniões do Conselho serão dirigidas por um presidente e servidas por um secretário, tirados do seu próprio seio, por escolha dos vogaes e maioria de votos.

Art. 3º. Ao Conselho caberá:

- I. Agenciar recursos, donativos e somma que garantam o perfeito funcionamento do Patronato, no caso de lhe vir a faltar o auxilio da administração publica.
- II. Representar ao Presidente do Estado contra a má direcção do estabelecimento e qualquer facto ou circumstancia que possa affectar á moralidade e bom nome dos respectivos funcionarios.
- III. Facilitar a collocação do menor em fazendas particulares, uma vez concluído o aprendizado no Patronato.
- IV. Instituir obras de fundo moral e educativo com annuencia da directoria e de modo que não perturbem os trabalhos regulamentares.
- V. Fundar uma Caixa Econômica dos Menores Abandonados, cujos recursos serão applicados em adquirir para os alumnos que concluírem o curso os instrumentos agrários ou officinaes mais necessários.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 6 de Maio de 1925,  
37º. da Republica.

## MAURICIO GRACCHO CARDOSO

*Carlos Alberto Rolla>>*

Para os lugares do Conselho de Assistência Privada do Patronato Agrícola São Maurício, provi os seguintes e ilustres cidadãos: Desembargador Armando Hora de Mesquita, Coronel Manoel Correia Dantas, Coronel Affonso Quintilliano da Fonseca, Coronel Sabino José Ribeiro, Coronel José da Silva Ribeiro e Dr. Aristides da Silveira Fontes.

Penso que a criação de instalações de índole semelhante, compostas de adiantados elementos patrióticos, asseguraria o futuro a quaisquer estabelecimentos congêneres. Os institutos, ainda que dependentes do Ministério da Agricultura, não dispensariam uma assistência calcada mais ou menos nesses moldes.

### INSTITUTO PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS

Tão reais e tão animadoras são as bases em que se vai alicerçando este estabelecimento, que não temo de externar uma grata e jubilosa confiança no triunfo completo dos importantíssimos misteres que lhe cabe atender, e do curto prazo em que atingirá o apogeu da sua eficiência prática, contribuindo como um dos fatores fundamentais para o engrandecimento de Sergipe.

Mau grado o ceticismo de uns e o pessimismo desconcertante de outros, a enormidade dos sacrifícios com a aquisição de máquinas e aparelhos modernos, construção de edifícios apropriados a esse gênero especial de educação, o contrato de técnicos especialistas em cada uma das artes em que nele se reparte a instrução profissional, tudo no Instituto Coelho e Campos se vai organizando de tal modo, que não estará longe o dia em que possamos colher os frutos imediatos de sua benéfica atuação e da sua transcendente e progressiva influência no aperfeiçoamento da nossa mão de obra.

### REGULAMENTOS

De acordo com o que prescreve os Estatutos do Instituto Profissional Coelho e Campos, estão em vias de ser ultimados os Regulamentos referentes a cada uma das respectivas secções, Regulamentos esses que deverão vigorar durante o ano próximo vindouro. Esses Regulamentos versarão de *per si* sobre as seguintes organizações distintas: Departamento de Ensino Profissional; Departamento Técnico Commercial e Industrial; corpo de empregados do Instituto Coelho e Campos; Secção de Almoxarifado e Arrecadação; Serviço de Saúde.

### INSUFICIÊNCIA DE PESSOAL ESPECIALIZADO

Por motivo de ordem econômica, alguns lugares, aliás, previstos nos Estatutos permanecem impreteridos. É natural que, incompleto o seu quadro de Mestres e Contra-Mestres, daí resultem deficiências e maiores obstáculos à execução dos trabalhos.

#### SERVIÇO DE SAÚDE

Excedeu muito à expectativa o movimento verificado neste departamento, já pelo grande número de empregados que se apresentaram às consultas, já pela sistemática inspeção médico hospitalar realizada, permitindo, ao lado da educação intelectual e industrial, a educação física dos alunos.

No decurso do ano instalou-se o Serviço Médico de Urgência para os casos de acidentes do trabalho.

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO

O ensino de adaptação aos cursos profissionais, iniciado em 1923, conta atualmente, 122 alunos matriculados.

As aulas dos três turnos de adaptações e o ensino de Português e Aritmética do Curso Técnico foram confiadas à direção pedagógica de emérito Professor, auxiliado pela inteligente Normalista, Senhorita Laura Rocha.

Tendo em conta a deficiência de local para o funcionamento dos cursos de adaptação e aulas teóricas do Curso Técnico, o Governo mandou projetar e construir um novo edifício à Rua de Propriá, esquina de Simão Dias, em terrenos anteriormente desapropriados. A esse prédio de vastas proporções e dotado de salões adequados à instalação do ensino de Artes Gráficas e Trabalhos Manuais, nada mais falta para ser concluído.

#### DEPARTAMENTO TÉCNICO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Os resultados obtidos nesse Departamento, tanto na execução dos trabalhos para o Governo do Estado e particulares quanto para o próprio instituto, são altamente compensadores.

No ensejo de inaugurar-se o Instituto, dispunha esta dependência de oficinas de construções Mecânicas e Metálicas, com as quais começou, desde logo, a aceitar as encomendas do Governo do Estado e dos particulares que as procuravam, empregando os seus dirigentes, o melhor dos esforços para que essas encomendas fossem sempre concluídas a contento dos fregueses.

Em novembro do mesmo ano, foram dada a funcionar as secções de trabalhos em madeira e reparos de automóveis, incluídas imediatamente nas benfeitorias do Departamento Técnico.

Como era natural, muito custou ao Instituto satisfazer prontamente a todos os trabalhos que lhe eram encomendados, já porque as suas oficinas tinham as instalações dependendo de melhoras, que só a observação poderia indicar, já porque aos operários e auxiliares faltava o conhecimento perfeito das máquinas e ferramentas recém adquiridas, o que se verificou, principalmente nos meses decorridos da inauguração aos primeiros dias de 1924.

Felizmente, porém, o poder de aprender e adaptar-se dos operários sergipanos de tal forma se há revelado, que, atualmente, dispõe o Instituto de um bom número de ótimos elementos, inteiramente senhores dos segredos das novas instalações, portanto, em condições de executar tudo quanto lhes for cometido.

A oferta de encomendas cresce a cada instante, de sorte que largos horizontes comerciais se lhe rasgam.

Atualmente o Departamento Técnico e Industrial é formado pelas Secções de Construções Metálicas, Construções Mecânicas e de Trabalhos em Madeiras.

A Secção de Construções Metálicas, constituída pelas oficinas de funilaria, forja e serralheria é dirigida pelo mestre Sr. Sezefredo Blaschke, contratado pelo Instituto na cidade de Porto Alegre, em 31 de Outubro de 1923.

Da sala única em que foram tais oficinas instaladas, à falta de pavilhões especiais, precisam ser deslocadas as de forja e funilaria, para que haja possibilidade de se desenvolverem.

Oficinas onde trabalham constantemente 18 operários e onde se faz a aprendizagem de 22 alunos do Departamento de Ensino basta uma simples observação para se evidenciar a necessidade desse alvitre. Vai abaixo a relação dos primeiros trabalhos executados pelas oficinas dessa secção:

Regadores de folha de flandres e chapa galvanizada, camas metálicas para o Centro Agrícola Epitacio Pessoa, carrinhos de mão de ferro e de ferro e madeira, grades e janelões metálicos, molas para carroças e automóveis, banheiras de chapa galvanizada para crianças e adultos, martelos e outras ferramentas para mecânica e serralheria, reservatório e retorta para oxigênio para o Instituto de Química, ferragens para carroças, navalhas para máquinas de trabalhar madeira, ralos para esgoto e chuveiro, calhas para esgoto de água de telhado, ferros para marcar animais, chaves e fechaduras, trincos,

bancos para jardim, vasilhame para leite, trincos para portas, instalação de água, parafusos e porcas para diversos usos.

Foram, além destes, executados vários trabalhos de solda e corte oxy-acetyleno, em diversas peças forjadas, peças para serviço de mecânica e serralheria, e, outrossim, fabricados canecos, jarros, ralos e muitos outros trabalhos de funilaria.

A secção de trabalhos em madeira está provida de salas especiais para desdobramento e aparelhagem de madeiras e montagem de obras de marcenaria e carpintaria.

Essa secção é dirigida pelo Mestre Sr. João Francisco Rodrigues, contratado em Porto Alegre, em 6 de Maio de 1924, com estágio de aperfeiçoamento na Alemanha. Sendo a mais completa de todas as secções do Instituto, é também aquela em que os trabalhos atingem ao maior número.

Deixando de parte os trabalhos pequenos, cuja enumeração se torna quase impossível, o Instituto exhibe a lista das seguintes obras nele executadas: mobiliário para as Escolas Reunidas de S. Amaro, 5 secretárias com uma ordem de gavetas, um terno de mobília para sala, uma cadeira giratória e uma secretária americana para a Intendência Municipal, 10 mesas com 2 gavetas tipo professor para a Diretoria da Instrução, 1 mesa de centro com embutidos, 1 alfabeto de madeira para o Patronato Agrícola S. Maurício, 16 bancos para jardim destinados à Intendência de Propriá, 1 carroceria para o caminhão do Instituto, 1 secretária com a respectiva cadeira, 1 mesa grande e dois bancos para a oficina de sapataria do Patronato Agrícola, 22 quadros negros para a Diretoria Geral da Instrução Pública, 1 banco de marceneiro para o Patronato Agrícola, 5 escrivaninhas com uma ordem de gavetas para o Batalhão Militar do Estado, 1 carteira escolar com 6 lugares por conta do Instituto, 5 mesas com 3 pranchetas cada uma, 20 T e 40 esquadros por conta do Instituto, 3 carteiras tipo professor para o Grupo “Manuel Luiz”, 1 carro mortuário para a Chefatura de Polícia, 1 biombo e uma mesa, 10 carteiras tipo professor para o Grupo “José A. Ferraz”, 1 carteira tipo diretor escolar e 1 tipo professor para o Grupo “Manuel Luiz”, 15 bancos para aula por conta do Instituto.

A secção de construções mecânicas, neste momento desprovida de Mestre, por se haver retirado o que a inaugurou, compõe-se das sub secções de Modelação, Fundição Mecânica e Reparos de Automóveis e Motores a Explosão.

Instaladas em pavilhões para esse fim adrede construídos, as oficinas das sub secções de construções mecânicas funcionaram com atividade digna de nota.

Nessas oficinas foram aviados os trabalhos que vão adiante enumerados:

Reforma geral em 4 automóveis “Buick”, “Overland”, “Hudson”, “Ford”, dois auto caminhões “Ford” e um automóvel “Fiat”. Confecção de engrenagens, eixos e outras peças para automóveis, reforma em dois motores a explosão, reparo geral em um cilindro para padaria, confecção de prensas para copiar, montagens de máquinas nas diversas secções do Instituto, parafusos de rosca quadrada para bancos de marceneiro, confecção de máquinas para bater ovos, fabricação de polias em ferro fundido e batido, fundição de bocas de lobo e grades para a Intendência Municipal, fundição de pés para carteiras escolares tipo americano, fundição de crivos para caldeiras, fundição de mancais e bronzes para bondes, fundição de chapas para fogão, fundição de degraus para escada de caldeira, fundição de um esmagador de mamona com peso de mil e duzentos quilos.

### USINA ELÉTRICA

Até a presente data vem o Instituto aproveitando para força motriz um grupo electrogeno de 36<sup>00</sup>, pertencente à Escola de Aprendizizes Artífices, cujo funcionamento é por ele custeado, conforme acordo feito com a direção daquele estabelecimento.

As suas oficinas dispõem, presentemente de 68 HP em motores elétricos, e a diferença entre esse consumo e a potência acima indicada, da usina provisória, o obriga a alternar o funcionamento das máquinas nas diversas secções, a fim de que a deficiência seja distribuída por todas elas.

É esse o maior problema a resolver pelo Governo, que já deu princípio à montagem de um motor de força de 100 HP, retirado da extinta usina de eletricidade do Estado.

### SECÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

Não tardará muito a ser inaugurada a Secção de Artes Gráficas, a qual ocupará todo o pavimento térreo do lado esquerdo do novo edifício situado à Rua de Propriá.

Acham-se já na oficina de mecânica três prelos, dos que o Governo doou ao Instituto e que estão passando por uma reforma radical antes de lograrem assento na oficina de impressão.

Prosseguem adiantados os trabalhos de confecção de caixas para tipos e mobiliário exigido pelas várias oficinas que constituirão a nova secção.

A Secção de Artes Gráficas é dividida em quatro partes distintas: encadernação, composição de obras, composição de jornal e impressão.

Esta secção ficará definitivamente acabada com o complemento das oficinas de litografia e fototecnia, em estudos.

## DIRETORIA

Posto à disposição do Governo do Estado pela Comissão de Remodelação do Ensino Profissional Técnico do Ministério da Agricultura desde 18 de Outubro de 1922, assumiu a direção dos trabalhos de construção e montagem desse estabelecimento, o Dr. Alcides Raupp.

Em 4 de Julho de 1923, em virtude de dispositivo regulamentar e em prêmio a uma colaboração desvelada e inteligente, passou o referido técnico a desempenhar as funções de Diretor do Instituto, com incontestável direito à estima pública.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

Lançado pelo Decreto n. 825, de 27 de Junho de 1923, o Instituto de Química destina-se a influir na prática industrial e no cultivo experimental da Química.

Antes de organizá-lo, convidou o Governo para moldar-lhe as bases, o Dr. Archimedes Pereira Guimarães, que então ocupava o lugar de Professor contratado de Química Orgânica e Industrial da Escola Polytechnica da Bahia e que antes lecionara Química Industrial Agrícola na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Nitheroy.

A primeira ideia do Governo consistia em fundar um gabinete de polarização do açúcar e de pesquisas sobre óleos, gorduras e sal. O Dr. Guimarães, estudando melhor as possibilidades de Sergipe, sugeriu fosse esse projeto ampliado, e criado um Instituto com duas divisões definidas: a primeira para o <<controle do açúcar e para análises das matérias primas e produtos acabados – terras, águas, sal, óleos, etc., bem como para a fiscalização dos gêneros alimentícios, de acordo com a Legislação Federal; a segunda, destinada ao ensino experimental da Química, a fim de se preparar um núcleo de analistas para as indústrias e para o próprio Estado – sugestão esta que foi imediatamente aceita.

É pensamento do Governo uniformizar os diversos tipos de açúcar exportável, melhorar as condições dos trapiches da Capital e do interior, e, especialmente aperfeiçoar, após uma propaganda sistemática junto aos usineiros, não só toda a fabricação do nosso principal produto, como o plantio das canas, por meio de uma seleção rigorosa das sementes.

A rotina predominando ainda em todos os centros açucareiros do Brasil, leva Sergipe, como outros Estados irmãos, por falta de técnica e de cuidado, a deixar de auferir uma grande renda, proveniente do açúcar e seus derivados.

Como auxiliar direto da ação do Instituto nesse sentido, já existe em formação, no <<Centro Agrícola Epitacio Pessoa>>, uma pequena estação experimental de cana. Prestando a maior atenção à seleção das canas de melhor rendimento e também à qualidade do solo, é que Cuba, Índia, Java e Hawaí, conseguiram elevar consideravelmente a sua produção de açúcar.

O sal, os couros e os oleaginosos, preocuparam desde o início da administração, por sua vez, o meu espírito, pois, que poderão constituir fontes econômicas da mais alta importância para o Estado, particularmente os últimos, que vêm sobressaindo na exportação do Brasil em quantidade e valor, a ponto de chamar a atenção do estrangeiro e de se reunir sob o amparo oficial, na Capital da República, um Congresso proposto a discutir somente as questões relativas às gorduras, às ceras e às resinas brasileiras, sob os pontos de vista agrícola, químico, industrial e comercial.

A segunda divisão do Instituto é, a bem dizer, a Escola de Química. O curso, que foi inaugurado em fevereiro do ano que flui, compreende, em três anos de estudos as seguintes Cadeiras: Física Experimental, História Natural, isto é, noções de Biologia, Geografia e Mineralogia; Química Geral e Inorgânica; Química Analítica Qualitativa e Quantitativa; Química Orgânica, Bioquímica, e Química Fisiológica; Físico-Química; Eletro-Química e Química Coloidal; Química Industrial, Geral e Especializada. Os exames de admissão facilitam a entrada, abrangendo as disciplinas nomeadas; Português; Francês ou Inglês; Geografia; Aritmética e Álgebra; Noções de Geometria e Desenho Geométrico; História do Brasil e Noções de História Universal.

Desde que o Instituto conte com a boa vontade dos agricultores e industriais do Estado, é projeto do Governo fazer funcionar, sob a sua direção, uma panificação mecânica modelo, para o fabrico do pão misto de farinha de trigo e mandioca, uma instalação para o fabrico de doces e outra de laticínios, etc. Entre os problemas que hão de constituir objeto das cogitações e de estudos especiais do Instituto estão o do álcool industrial, o do aproveitamento do tanino do mangue, o da fibra do coco, dos subprodutos do algodão, etc.

#### EDIFÍCIO DO INSTITUTO E INSTALAÇÕES

Disposto a encarar de frente todas estas questões, o Governo deliberou construir um grande prédio de dois andares para a instalação do Instituto de Química, em Aracajú.



O edifício foi levantado pelo construtor civil Sr. Hugo Bozzi, que não poupou esforços para o seu acabamento rápido, de acordo com a planta fornecida pelo Dr. Guimarães, a qual foi, aliás, mais tarde ligeiramente modificada.

O gás para o Instituto de Química será fornecido pelo Gazogênio, alimentado a lenha, erigido pelo Instituto Profissional “Coelho e Campos”, no Instituto Parreiras Horta, e que tem a capacidade de 33 metros cúbicos. O gás virá através das ruas e quintais, numa extensão de 300 metros, sendo necessário ainda construir-se um depósito para 10 metros cúbicos, com regulador de pressão no pátio do Instituto de Química.

A água vem dos mananciais da Cabrita, tendo sido feito no quintal um tanque de 1.500 litros, e internamente foram colocadas duas caixas de distribuição com capacidade de 800 litros cada uma.

No pavimento inferior do prédio, ao lado direito, há duas salas grandes, separadas por uma pequena, onde se encontram as balanças de precisão. A primeira das salas destina-se ao ensino da Química Inorgânica e da Química Analítica e a segunda ao estudo da Química Orgânica e da Bioquímica. Ambas dispõem das mesmas instalações, ou seja: uma mesa grande central de cinco metros, com pias, tomadas de eletricidade, encanamentos de água e gás; um consólo com os mesmos dispositivos; bancos para os estudantes; armários para os depósitos de material; uma ardósia e uma capela das mais modernas para os trabalhos com drogas nocivas à saúde.

Do lado esquerdo, no mesmo pavimento, constam: 1º. – um laboratório amplo para o estudo da Física Experimental e da Físico-Química, com os mesmos dispositivos das salas precedentes, menos a capela; 2º. – um vestuário abaixo da escada que conduz ao andar superior; 3º. – um cômodo pequeno para o almoxarifado, e, por último, um salão para a secretaria e biblioteca.

No andar superior, do lado esquerdo, há uma sala pequena provisoriamente para uso do Diretor e outras dependências. Também ali se encontra um amplo laboratório para máquinas industriais. Para o futuro, ver-se-ão nesta sala uma moenda, um filtro prensa, uma máquina para fabricar gelo; já aí estão um alambique para água destilada, um forno renfla, um refractômetro Zeiss e uma mesa para Eletro-química.

Do lado direito existe um salão para as aulas e conferências, com vinte cadeiras construídas pelo Instituto Profissional “Coelho e Campos”; um pequeno cômodo que funcionará como câmara escura e onde foram colocados: o polarímetro, o espectroscópio e todos os dispositivos para os trabalhos de fotografia; um laboratório

com duas mesas centrais, um consólo, uma capela, dois armários, uma balança, e designado para análises de açúcar, de óleos, sal, terras, etc.

As mesas de trabalho são pintadas com uma tinta preta especial, composição primeiro adotada em Manguinhos e que as preserva da ação de qualquer droga corrosiva. As paredes dos laboratórios são revestidas de cimento branco até um metro e setenta de altura, bem como os corredores, de modo a serem facilmente lavadas.

Todo o mobiliário foi executado com a maior rapidez no curto espaço de três meses e dias.

O Instituto possui uma máquina de projeção para auxílio dos conferencistas.

O Instituto está provido do material indispensável, inclusive aparelhos de Física, estufas e termômetros.

Para o estudo da Mineralogia e análises dos minérios, existem algumas coleções de pedras da Escola de Minas de Ouro Preto e do Serviço Geológico do Ministério da Agricultura.

O Instituto organizará também um herbário e uma coleção zoológica com material, na sua maior parte do nosso Estado.

Antes da sua inauguração, já o Instituto de Química vinha prestando serviços a Sergipe, pois, tendo sido o Estado convidado a se representar no próximo Congresso de Óleos, Ceras e Resinas, houve por bem o Governo incumbir o seu auxiliar, o Farmacêutico-Químico, Antonio Tavares de Bragança, de colher dados, fotografias e amostras de óleos e seus sub produtos, nas fábricas de Propriá, Villanova, Annapolis, Estância, Aracajú e Barra dos Coqueiros, missão que desempenhou com êxito o aludido técnico.

O Estado remeteu a esse certame um caixote com muitos vidros de amostras de óleos e tortas de caroço de algodão e de mamona e coco, bem como relatório, fotografias e notas.

De poucos auxiliares precisará o Instituto, especialmente nos dois primeiros anos de funcionamento. Com o seu desenvolvimento, necessitará, todavia, de um Especialista em Química Analítica e Bromatológica e de outro em Física, Físico-química, Eletro-química, etc.

Assim, nada ficará a dever o Instituto de Química ao seu congênere de Bello Horizonte e aos cursos das Polytechnicas do Rio de Janeiro, de Porto Alegre, de Curitiba, de S. Paulo, da Bahia, de Ouro Preto e de Pernambuco e da Escola de Agricultura de Nitheroy.

## INAUGURAÇÃO

Concluídas as obras do prédio do Instituto de Química, dadas por prontas as suas instalações de água, eletricidade e gás, terminado o preparo do mobiliário, inclusive o mobiliário escolar, recebidos os aparelhos e drogas, foi o Instituto de Química solenemente inaugurado a 30 de Novembro de 1924.

Parte do primeiro mês do seu funcionamento gastou-se com a elaboração do Regulamento Interno, o qual foi aprovado e mandado publicar pelo Decreto n. 894 de 26 de Dezembro de 1924 e com o arranjo dos programas de exames de admissão à Escola de Química e do seu primeiro ano de estudos, aliás, amplamente divulgado pelo “Diário Oficial”.

## MATRÍCULA

Abertas as matrículas, logo se inscreveram nos seus cursos nove alunos, dos quais cinco regulares e quatro como ouvintes. Dos cinco primeiros, um prestou exame de admissão de Aritmética e outro de História do Brasil, apresentando, não só esses como os outros três candidatos, atestados das demais matérias, aceitos por esse estabelecimento.

Apenas dois, justamente os que se submeteram a provas vestibulares, continuam frequentando o curso e habilitando-se nas provas parciais, demonstrando excelente aproveitamento.

Dos quatro ouvintes, um poderá matricular-se no segundo ano da Escola de Química, independente de qualquer formalidade, visto ser possuidor de um diploma de Farmacêutico; os seus colegas, porém, abandonaram as aulas, certamente por ausência de base.

Presumo, pois, que no próximo ano letivo teremos três estudantes no segundo ano da Escola, parecendo animadora a perspectiva da matrícula no primeiro ano.

As aulas teóricas das quatro Cadeiras da primeira série, em número de três por dia, têm sido dadas pelo Diretor do Instituto. Esse evidente prejuízo para o curso e para a sua especialização vai ser sanado com a vinda de um outro Professor contratado, logo no início do próximo ano. Entre os dois e mais o atual Preparador-Assistente, a cujo cargo se acham as aulas práticas de Química Inorgânica e de Química Analítica Qualitativa, se dividirão então as quatro disciplinas do primeiro ano e as três do segundo.

Como complemento indispensável da melhoria dos serviços do Instituto, o Governo pretende fazer ali funcionar um dos gazogêneos retirados da velha Uzina de Aracajú, ainda no decorrer deste ano.

-.-.-.-.-

Todo o expediente da Secretaria, aliás, de pequena monta, bem como a escrituração do inventário dos bens do Instituto, vem sendo feitos pelo Diretor.

As férias da Escola de Química, marcadas pelo Regulamento para o espaço de 15 de Junho a 15 de Julho, neste ano irão de 1 a 30 de Setembro, por conveniência dos cursos.

A biblioteca do Instituto consta, presentemente, além de 19 fascículos de diferentes revistas, recebidas ou doadas, de vinte volumes, dos quais três adquiridos, três ofertados pelo Dr. Presidente do Estado e quatorze pelo atual Diretor.

#### AMOSTRAS ANALISADAS

Foram remetidas aos laboratórios do Instituto para análises: uma amostra de sal enviada por particular; três amostras de sal colhidas nas salinas que serão arrendadas pelo Governo; duas águas remetidas pelo Instituto Parreiras Horta; três outras, água trazidas pelos interessados; por duas vezes, frascos contendo vísceras envenenadas mandadas pela Chefatura de Polícia; e duas garrafas de vinagre sergipano apreendidas pelo Serviço de Prophylaxia Rural.

Assim é que, pouco a pouco, esta importante secção vai tomando vulto.

#### SALINAS

Em consequência das fortes chuvas do corrente ano, não foi possível ao Instituto realizar nas três marinhas arrendadas pelo Estado, mais do que um simples exame preliminar dos trabalhos a se levar avante futuramente. Está, porém, o Diretor do Instituto no firme propósito de se entregar, em tempo oportuno, a essa tarefa, e com vigor, certo de conseguir algum resultado.

Como ensaio, as análises feitas no Instituto nada têm custado a quem quer que lhe haja batido à porta. Deve-se, entretanto, organizar em breve uma tabela de preços mínimos para atender, quer ao custeio das despesas com drogas empregadas, quer para estímulo dos que no Instituto trabalharem.

-.-.-.-.-

Um Instituto ou uma Escola de Química, qualquer dos dois, dá perfeitamente ideia do estado de adiantamento da produção em qualquer parte em que se reconheça a absoluta necessidade do controle científico sobre o desenvolvimento industrial.

E isso mesmo se depreende dos informes do distinto Diretor do Instituto de Química, Professor Archimedes Guimarães, a cuja suficiência e laboriosidade muito vão dever às indústrias sergipanas, porquanto nenhuma indústria, nenhum processo de produtividade poderá subsistir sem a atuação imediata do laboratório.

-.-.-.-.

#### CENTRO AGRÍCOLA EPITÁCIO PESSOA

Os trabalhos em execução no “Centro Agrícola Epitácio Pessoa”, sofreram as vicissitudes naturais que a adversidade nos reservou no decorrer de 1924. Está ainda no espírito de todos a impressão da desordem com que a rebeldia de um ano e tanto atrás empolgou o juízo de meia dúzia de amotinadores de quartéis. E como se o motim não bastasse, a intercorrência de diversas condições meteóricas e outras, um tanto transitórias de ordem econômica, perturbaram a marcha dos trabalhos do estabelecimento.

[...]

**Nada fala da organização educacional da escola agrícola.**

#### BIBLIOTECA PÚBLICA

Estabelecimento que pode ser considerado o índice da cultura e progresso intelectual de um povo, uma biblioteca de caráter geral como é a que mantém o Estado, merece os sacrifícios de que for capaz o erário público.

A Lei Orçamentária, entretanto, não tem sido pródiga para com a Biblioteca que, num ambiente de estreitezas, vê restringir-se a sua inestimável atuação. Assim é que as verbas para aquisição e encadernação de livros são de uma parcimônia desalentadora, máxime para a época atual em que a carestia assume, com relação a todos os objetos de comércio, proporções assustadoras.

Não fora a inteligente vontade, a vocação e o gosto do seu Diretor, que faz dessa repartição uma oficina modelar, a utilidade das suas coleções, ver-se-ia ainda mais sensivelmente reduzida.

Dado o desenvolvimento que tem tido a Biblioteca, já se vai notando a incapacidade e insuficiência do edifício para contê-la.

Esse inconveniente sobe ainda de ponto com a circunstância do Instituto Histórico e Geográfico continuar a ocupar grande parte do pavimento superior.

Continua a ser mantido o horário estabelecido pela atual administração em 9 de Novembro de 1922, segundo o qual a Biblioteca permanece ininterruptamente acessível

de 9 horas da manhã às 21 horas nos dias úteis e da 9 às 13 horas nos domingos e feriados.

A frequência viu-se prejudicada com o motivo sedicioso de 13 de Julho; 9.849 foram os visitantes, sendo 3.940 no primeiro horário (das 9 às 15 horas) e 5.909 no segundo, ou seja, das 15 às 21 horas. As consultas elevaram-se ao número de 10.457, sendo 10.315 em português, 108 em francês, 25 em inglês, 5 em latim, 3 em espanhol e um em italiano. Estas consultas se fizeram às seguintes secções: periódicos e obras gerais – 517; Belas Letras – 2.815; Ciências e Artes – 782; História – 517; Direito – 124; Religião – 22. Nos 71 domingos e feriados do ano, a frequência não excedeu a 526 visitas e 584 consultas seguintes: Religião – 2; Direito – 4; Ciências e Artes – 48; Belas Letras – 141; História – 15; Periódicos e obras gerais – 374.

#### COLEÇÃO NUMISMÁTICA

Adquiriram-se por doação, exceção feita a 4 moedas de prata, consideradas preciosas por raridade, 65 moedas diversas de cobre, prata e níquel.

#### COLEÇÃO FIDUCIÁRIA

Recebeu essa coleção apenas o oferta de 4 exemplares, 2 cédulas alemãs de 1.000 e 100.000 marcos, 1 brasileira do Império e 1 falsificação de cédula brasileira.

#### MUSEU

Passaram a figurar como propriedade do Museu, 5 quadros e estudo do ilustre pintor sergipano Horácio Hora, mandados restaurar pelo Governo, o ano próximo passado, sendo 6 a pastel e 2 a crayon. Esses trabalhos foram executados pelo jovem e estudioso artista, Sr. Jordão de Oliveira.

#### DONATIVOS DE OBRAS

Entraram, no decurso do ano, 796 obras diferentes de somenos valor, repartidas em 915 volumes.

#### BIBLIOTECA INFANTIL

À falta de espaço não teve ainda o Governo ensejo de organizar a Biblioteca Infantil.

-.--.-.-.-.

#### OBRAS PÚBLICAS

Um instante de atenção sobre a evolução animadora de nossa Capital e sobre o espetáculo tonificante oferecido pelo espírito progressista que empolgou alguns municípios do Estado, basta para atestar o movimento interessante e acelerado do trabalho que imprime impulso extraordinário aos diversos ramos do serviço público.

Os novos e importantes melhoramentos com que o Governo atualmente se esforça por afirmar o progresso de Sergipe, como fossem a reforma da luz e dos bondes operada de modo a contentar o pessimismo mais exigente, a reorganização do sistema de água e esgotos, sob a autoridade elevadíssima de um técnico eminente, a transformação estética dos pontos mais visitados da cidade, a instalação de institutos científicos e de ensino técnico e profissional, os inúmeros edifícios escolares que exornam a Capital e várias cidades do interior, o estímulo levado à construção de estradas de rodagem, – pelo menos testemunham ter havido uma vontade firme em atender aos interesses e às aspirações patrióticas do povo, a preocupação cívica de satisfazer à justa vaidade de uma terra apenas conhecida lá fora pela fecundidade de sua inteligência, mas, com relação a empreendimentos de ordem material, tida como encarcerada em sua reduzida pequenez geográfica e mergulhada na esterilidade e no abatimento do mais deplorável atraso.

[...]

#### PATRONATO AGRÍCOLA

Em terras do Centro Agrícola Epitacio Pessoa, ficou concluído o Patronato Agrícola São Maurício, destinado à formação do trabalhador agrícola sergipano.

É um edifício de belo aspecto e vastas proporções com capacidade para duzentas crianças. Está dividido em três corpos: um central e dois laterais, dotado de instalações de água, luz elétrica e aparelhos sanitários, servido por grandes tanques sépticos, segundo o tipo aconselhado pelo Dr. Belisário Penna, na Prophylaxia Rural do Brasil.

Para o provimento de água retirada do Rio Poxim com o concurso de uma bomba aspiro-premente, fiz construir na chapada da premente elevação em que assenta o Patronato, um reservatório de cimento armado sustentado por colunas de concreto. Desse reservatório, cuja capacidade é de 30.000 mil litros, partem, além das que se dirigem ao edifício, outras ramificações destinadas a abastecer os novos prédios ultimamente também construídos para residência do Diretor e Professores do estabelecimento.

#### INSTITUTO DE QUÍMICA

Contratado em concorrência pública pelo construtor Hugo Bozzi, esse edifício é todo de cimento armado e mede 12<sup>m</sup> X 20, 80, ou seja, aproximadamente 250 metros quadrados. Tem dois pavimentos, constituído de 5 grandes salas o primeiro, e de seis o segundo. Nele estão instalados o Instituto e a Escola de Química.

#### PAVILHÃO DE ARTES GRÁFICAS

Composto de um pavilhão central e dois laterais, abrange o Pavilhão de Artes Gráficas, com frente para a Rua de Propriá, e anexo ao Instituto Profissional “Coelho e Campos”, uma área coberta de 180 metros quadrados o pavilhão central, e 450 metros os dois pavilhões laterais. Nesse edifício estão sendo montadas as oficinas de artes gráficas do Instituto “Coelho e Campos”, devendo a parte central ser ocupada com os cursos teóricos e cursos primários de ensino.

#### EDIFÍCIOS PARA ESCOLAS

Foram construídos nesta Capital, os Grupos Escolares “General Valladão”, à Rua de Victoria; “Dr. Manuel Luiz”, à Avenida Pedro de Calazans; “José Augusto Ferraz”, no Bairro Industrial; e mais os seguintes: “João Fernandes de Britto”, em Propriá e “Fausto Cardoso” em Annapolis. Todos compreendem uma área coberta de 580<sup>m²</sup>, dispõem de quatro grandes salões para aula, varandas, pátio de recreio no verão, dependências sanitárias. O Grupo Escolar de Boquim “Severiano Cardoso”, e as Escolas Reunidas “Esperidião Monteiro” de Santo Amaro, são também de 1924, com uma área coberta de 250<sup>m²</sup>, o primeiro e de 150<sup>m²</sup> as segundas.

O Governo cogita de fundar novos Grupos Escolares em Maroim, Laranjeiras, Riachuelo e Escolas Reunidas em Rosario, Itaporanga, Santa Luzia, Espírito Santo e Jaboatão.

#### ANTIGO GRUPO “GENERAL SIQUEIRA”

Também pela secção técnica passou por grande e indispensável remodelação, embora parcial, o antigo Grupo “General Siqueira”, a fim de adaptar-se ele ao Batalhão de Polícia Militar do Estado.

Na mesma quadra murada foi erguida uma Capela, estilo lombardo e gótico, para o culto religioso dos Oficiais e Praças.

#### ESCOLA NORMAL RUY BARBOSA

Nesse estabelecimento aquartelara o 22º. Batalhão de Caçadores e, posteriormente o 2º. Batalhão de Polícia, quando de sua organização. A conservação do edifício e do próprio mobiliário escolar, padeceram sensíveis estragos que foram reparados antes do reencetamento das aulas.

#### ATHENEU SERGIPENSE

Apesar dos constantes reparos feitos nesse edifício, o seu estado de ruína não comporta mais nenhuma despesa, nem tão pouco nenhum cometimento a fim de conservá-lo.



Atendendo a essa circunstância, providenciei para que no local do antigo Quartel de Polícia, com frente para o Cotinguiba, fosse levantado o novo palacete destinado a substituí-lo. [...]

### SERVIÇOS DE LOTERIAS

Promulgado o Decreto Executivo n. 882, de 27 de Junho de 1924 que regulamentou a exploração do serviço de loterias no Estado, o Governo contratou a concessão do aludido serviço com o cidadão Jadiel Benevides que a vem cumprindo regularmente.

As quotas a que está obrigado o concessionário, a benefício de instituições de caridade, da Faculdade de Direito Tobias Barretto e das Caixas Escolares, vêm sendo pontualmente recolhidas ao Tesouro.

De acordo com os planos previamente aprovados, efetuam-se as respectivas extrações, tendo sido até agora pagos todos os prêmios.

Esse ato acha-se referendado pela Lei n. 871, de 29 de Outubro de 1924, que o aprovou, com modificações expressas, referentes à divisão das quotas, que, em virtude daquele Decreto do Governo, eram exclusivamente aplicadas em favor da Faculdade de Direito Tobias Barretto.

### FINANÇAS

Da tarefa administrativa é esta, ordinariamente, a parte mais ingrata e embaraçosa, máxime quando se está possuído de uma deliberação inabalável e se assentou em altos propósitos benfazejos um programa de ideias a realizar. Sob a pressão, pois, de uma vontade desejosa de atingir até onde as suas energias pudessem culminar, a um Governo inerte e rotineiro, preferi uma gestão intrépida e executiva, decisivamente predisposta a atuar sobre as forças criadoras, a expansão do trabalho e a capacidade profícua. Não passei semeando esterilidades, adormecendo e imolando aspirações, vendo inativo e inconsciente, coagular-se a seiva circulante nas artérias da vida sergipana. [...]

### RECEITA DE 1924

A receita orçamentária arrecadada subiu à soma de 8.930:248\$299, menor que a do exercício anterior de 131:441\$708.

Comparada essa renda arrecadada com a prevista de 5.188:339\$549, apresenta uma diferença para mais de 3.741:908\$750.

[...]

### DESPESA DE 1924

Contrabalançando o aumento da receita, a despesa efetuada é representada pela quantia de 11.682:769\$208 [...]

O número e grandeza das obras novas levadas a efeito, os melhoramentos nas existentes, em uma época de alta exorbitante dos preços, que vem pesando asfixiantemente em todos os orçamentos públicos ou particulares, dispensa qualquer outra explicativa da elevação da despesa, que, entretanto, teve a acrescê-la os gastos extraordinários consequentes da revolta no Estado e da organização do 2º. Batalhão de Polícia que marchou para o sul do país em defesa da ordem constitucional e estabilidade do regime republicano. [...]

*Relação das despesas efetuadas com obras públicas novas e melhoramentos das existentes, durante o exercício de 1924*

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| Centro Agrícola Epitacio Pessoa, inclusive Patronato S. Maurício | 388:393\$753 |
| Instituto Profissional Coelho e Campos                           | 360:393\$795 |
| Instituto de Química Industrial                                  | 90:425\$643  |
| Grupo Escolar “João Fernandes”                                   | 115:000\$000 |
| Grupo Escolar “Augusto Ferraz”                                   | 110:000\$000 |
| Grupo Escolar “Fausto Cardoso”                                   | 85:970\$000  |
| Grupo Escolar “Severiano Cardoso”                                | 20:431\$218  |
| Grupo Escolar “Esperidião Monteiro”                              | 10:675\$970  |
| Grupo Escolar “Dr. Manoel Luiz”                                  | 42:778\$115  |
| Grupo Escolar “General Siqueira” (pintura)                       | 15:146\$000  |
| Serviço na Escola Normal Ruy Barbosa                             | 4:444\$320   |
| Conserto no Grupo General Valladão (Faculdade de Direito)        | 3:097\$830   |
| [...]                                                            |              |

Senhores Deputados.

Termino intimamente persuadido de vos haver ministrado com a conveniente amplitude e o desdobramento compatível em trabalhos desta natureza, nos resumos dos múltiplos atos e serviços da administração, no período a que eles se reportam, o quadro fiel da intensidade com que se está realizando o acelerado movimento evolutivo do Estado. [...]

Sede bem vindos, Senhores Representantes do Povo Sergipano e que Deus inspire a missão legislativa que nora ides empreender.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1925, 37º. da República.

MAURICIO GRACCHO CARDOSO

**1926**

**MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE  
1926, AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª. LEGISLATURA  
PELO SR. DR. MAURICIO GRACCHO CARDOSO PRESIDENTE DO  
ESTADO**

*Senhores Deputados.*

Com a nova Legislatura que alvorece, coincide o crepúsculo da administração iniciada há quatro anos, sob os nossos lealdosos auspícios. A satisfação, pois, da nossa consciência por um ano mais de aturado labor que se cumpre, seja-nos lícito aliar votos e anelos, por que, da eminência do vosso mandato, fagueiras e incessantes promessas acenem de novo ao porvir sergipano. Saudamo-vos, assim, do sopé da vertente, quase terminada a descida, por entre arestas e cardos cujas agruras escurentariam, por completo, em ânimo outro, que não fora o nosso, as alegrias daquelas primeiras horas festivas.

Espraiando o olhar pelo quadriênio que morre, poderíamos, a cada etapa percorrida, apresentar-nos com um ativo de serviços muito mais impressionantes e muito mais vastos, vergado ao peso do laurel resplandecente, os louros da jornada integrados, se os dois últimos anos tumultuosos que temos vivido não houvessem registrado, no Estado, duas sedições militares, sucessivas, em elementos da força federal, aqui acantonada, e, além disso, vicissitudes outras lhe não criassem a obrigação de constituir-se em permanente defesa contra duas outras novas ameaças de invasão do seu território, pelo banditismo que, embora agonizante, ainda itinéra e depreda, insolitamente os nossos sertões, levando o terrorismo e a barbárie a pontos afastados e inermes.[...]

**FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA**

A 5 de Abril último, realizou-se a abertura dos cursos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Sergipe, criada por Decreto de 20 de Fevereiro deste ano.

O Corpo Docente da Faculdade de Farmácia constituiu-se do Dr. Augusto Cesar Leite, Diretor; Dr. Josaphat Brandão; Dr. Oscar Baptista do Nascimento; Dr. Ranulpho Prata; Dr. Archimedes Guimarães; Dr. Antonio Tavares de Bragança; Dr. Americo de Miranda Ludolf e do Dr. João Firpo Filho, Professores.

Estão matriculados nos cursos de Farmácia e Odontologia, 22 alunos.

## ORFANATO DE MENINAS

Por acordo entre a administração do Estado e a diretoria do Orfanato de São Christovam, está o Governo habilitado a internar ali, até cinquenta meninas órfãs desvalidas, de 4 a 12 anos de idade, as quais só poderão ser retiradas depois dos quinze anos completos.

Além do Ensino Primário, receberão as internadas educação de Prendas Domésticas e de tudo quanto possa concernir ao bom governo de uma casa, ficando, deste modo, preenchida sensível lacuna no que diz respeito ao problema da assistência infantil feminina.

## FACULDADE DE DIREITO TOBIAS BARRETO

Não pode até agora dar um passo adiante a tentativa da fundação, no Estado, de um instituto superior dessa natureza.

Embora iniciada sob os mais promissores augúrios a constituição do respectivo patrimônio, de conformidade com a recente Lei Nacional do Ensino, apesar de contar o seu Corpo Docente com os elementos mais seletos, entre os que cultuam as Letras Jurídicas, não logrou, todavia, colimar o seu objetivo, por absoluto retraimento de alunos à matrícula.

Aludindo a essa circunstância, o Dr. Francisco C. Nobre de Lacerda, seu Diretor interino, não atribui a outra causa senão ao fato de não estar aquela Faculdade equiparada aos estabelecimentos oficiais congêneres.

A ser exata a observação, o empenho feito nesse sentido não está longe de ser considerado um esforço positivamente infrutífero.

## NOVAS DENOMINAÇÕES A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS

O Governo do Estado, por Decreto de 16 de Julho do corrente ano, deu ao Instituto de Química o nome de Instituto “Arthur Bernardes”; ao Patronato São Maurício, o designativo de “Patronato de Menores Francisco Sá” e à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Sergipe, a denominação de Faculdade de Farmácia e Odontologia “Annibal Freire”.

É de coração que os sergipanos tributam esse preito singelo em seu objeto e na sua expressão: preito de estima pelos grandes serviços com que ligou o seu nome à causa da legalidade a impavidez republicana do Presidente Bernardes; preito de reconhecimento ao valor moral e à solicitude prestimosa dos Ministros Francisco Sá e Annibal Freire. [...]

## EFEMÉRIDE CÍVICA

Desde que em fins de Novembro do ano próximo findo, começaram a circular na imprensa carioca as primeiras notícias sobre o propósito em que estaria o Dr. Washington Luis de percorrer os Estados da União, tivemos ensejo de dirigir ao eminente concidadão, o seguinte telegrama:

Aracajú – Estando noticiado desejo de v. ex. visitar o norte do paiz antes investidura presidencial, tenho vivo prazer declarar Sergipe receberá como uma das maiores distincções que a fortuna lhe poderia proporcionar, a circumstancia feliz de hospedar o insigne brasileiro. Saudações atenciosas. – GRACCHO CARDOSO, Presidente de Sergipe.

Em resposta, tivemos a honra de receber o seguinte despacho:

Rio. – Recebi seu amável telegramma e espero ir agradecer pessoalmente em Sergipe – WASHINGTON LUIS.

Exatamente dez meses depois, o Presidente proclamado da República cumpria a sua delicada promessa, e, a 13 de Agosto, aqui chegava pelas 8 horas da manhã, passageiro do <<Commandante Miranda>>, pequeno vapor para cujo bordo se transferira em Maceió, por maior facilidade no transpor a nossa barra.

[...]

Para que logrem ter duração menos efêmera, trasladamos aqui, do <<Diário Official>>, a narrativa da recepção feita a S. Ex. e a descrição das festas promovidas em sua honra, durante os inolvidáveis momentos da breve hospedagem que lhe tributamos.

<< A cidade amanhecera festivamente adornada e, dado o aviso combinado, por sucessivas girândolas de foguetes, entrava justamente ás 8 horas da manhã, em o nosso estuário, o vapor <<Commandante Miranda>>, em cujo bordo viajava o Presidente proclamado da República, Dr. Washington Luis Pereira de Souza.

[...]

Encaminharam-se então s.s. exs., seguidos de grande acompanhamento de automóveis, para o novo palacete do Atheneu Pedro II, que se ia também inaugurar.

O dr. Washington Luiz foi recebido no portão principal de ingresso pela congregação desse estabelecimento de ensino secundário e respectivo diretor.

S. ex. foi conduzido ao pavimento superior em que estão installadas as differentes salas de aulas, gabinetes e sala da congregação, e, uma vez nesta, foi convidado a assentar-se no logar de honra da mesa.

A cerimônia foi presidida pelo Sr. Dr. Graccho Cardoso, que proferiu a oração inaugural.

Antes, o dr. Leandro Diniz, vice-diretor do estabelecimento, cuja construção fiscalizara, fizera a s. ex. a entrega da chave symbolica do edifício, pronunciando palavras que foram recebidas com visível sympatia pelo audictório.

A sala da Congregação achava-se apinhada de cavalheiros e senhoras, alem do elemento afficial, professores e alumnos do estabelecimento.

O dr. Alcibiades Paes encerrou a sessão, pronunciando, antes, um discurso.

O Presidente Graccho Cardoso desvelou a placa em bronze e mármore comemorativa da presença de s. ex. ao acto inaugural do novo prédio do Atheneu Pedro II.

[...]

Foi, a seguir, igualmente visitado o Instituto <<Arthur Bernardes>>, informando a s. ex. o respectivo diretor, dr. Archimedes Guimarães, da organização e fins desse estabelecimento de pesquisas e <<controle>> das nossas indústrias.

S. Ex. manifestou o seu agrado, não só em relação a essas informações, como ás que se referiram aos serviços já realizados e experiências em andamento, como fosse o alvejamento da fibra do nosso côco, para exportação.

Teve por fim, o eminente hóspede a oportunidade de conhecer o Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>, cujas dependências percorreu, uma a uma, demoradamente, inquirindo acerca da instrucção theorica e técnica que alli si ministra aos alumnos e número destes. S. ex. apreciou várias amostras de

obras ali executadas, nas secções de madeira, mechanica e fundição e artes metallicas.

O Sr. Dr. Alcides Raupp, diretor do Instituto, que guiára a s. ex. nessa demorada visita, recebeu felicitações pelo êxito da grande obra de ensino profissional alli realizada.

[...]

Ao sahir da Associação Commercial, s. ex. esteve no Collegio N. S. de Lourdes, recebendo de sua diretora e corpo docente e alumnas manifestações que grandemente o encantaram.

[...]

Referindo-se ás obras que tivera occasião de visitar aqui, executadas pelo Presidente Graccho Cardoso, algumas das quaes inaugurou, disse que elas eram devidas a uma administração fecunda, operosa, hábil, intelligente e patriótica.

Passou então s. ex. a justificar esse conceito, enumerando, uma por uma, todas essas obras, o serviço de águas confiado á maior competência em engenharia sanitária do Brasil, o dr. Saturnino de Britto, o Matadouro, destinado ao abastecimento de carnes abatidas em perfeitas condições de hygiene, visando o desenvolvimento e preservação da saúde da população, o Mercado, como meio de atracção dos produtos e fácil aprovisionamento da cidade, a Penitenciária, que uma obra de sociologia, aparelhada para realizar a reforma mais adeantada que se vinha fazer ao Código Penal, e sob a orientação de que o criminoso deve ser regenerado e não castigado, os serviços de tracção e luz eléctrica, para as necessidades do transporte e iluminação, o Instituto <<Coelho e Campos>>, montado em condições de ministrar com efficiencia o ensino profissional, sob vários aspectos, o Instituto <<Parreiras Horta>>, como instrumento de defesa da saúde e imunização do povo, o Instituto <<Arthur Bernardes>>, como orgam de pesquisas, <<controle>> e orientação das industrias nativas, o Hospital de Cirurgia, dotado de todos os elementos necessários aos seus

místeres, a cidade que se calçava, os jardins que a engalanavam, a instrucção, cuidada de um modo geral, os quartéis que se melhoram e tantas outras realizações que no momento não lhe acudiam, era por tudo isso que s. ex. dizia ser a operosa administração que está a findar, fecunda, hábil, inteligente e patriótica.

#### ATHENEU PEDRO II

Com a honrosa presença do egrégio Presidente eleito da República, inaugurou-se a 13 de Agosto último o palacete expressamente construído para sede do antigo Atheneu Sergipense, que, na data centenária do último Imperador, passou a designar-se Atheneu Pedro II, justo preito de gratidão ao monarca que tanto fizera pelo progresso do ensino no Brasil. [...]

#### INSTITUTO ARTHUR BERNARDES

A secção de análises e pesquisas deste estabelecimento de Química continuou a esforçar-se para dar cabal execução a todos os pedidos de exames e consultas que lhe foram submetidos.

Assim é que, por ordem cronológica, foram efetuados os seguintes trabalhos nos laboratórios:

- 1.) Análise de uma água, da cidade de Laranjeiras;
- 2.) Análise de uma amostra de sal, do município de Aracajú;
- 3.) Análise de uma água de Rosário;
- 4.) Análise de uma água empregada numa fábrica de tecidos em Aracajú;
- 5.) Análise das águas de Pedrinhas e Prata;
- 6.) Análises de duas amostras de vinagre sergipano, para o extinto serviço de Prophylaxia Rural;
- 7.) Análises de diversas pedras com água no seu interior;
- 8.) Análise toxicológica para a Chefatura de Polícia;
- 9.) Análise de um talco sergipano;
- 10.) Fornecimento de 100 litros de Oxigênio;



- 11.) Análise da água do <<Poço da Prata>>, em Maroim;
- 12.) Ensaio de alvejamento de algodãozinho;
- 13.) Fornecimento de 50 litros de Oxigênio para o Estado;
- 14.) Análise de uma água de Salgado;
- 15.) Análise de seis águas da Capital da Bahia;
- 16.) Análise de outra água de Salgado;
- 17.) Análise de um minério de ferro do Ceará;
- 18.) Consulta sobre a fabricação de espelhos;
- 19.) Análise de uma cal de Itaporanga;
- 20.) Análise de um produto desconhecido (Cloreto de Potássio)
- 21.) Análise toxicológica para a Chefatura de Polícia;
- 22.) Análise de uma água de Maroim;
- 23.) Fornecimento de 30 litros de Oxigênio;
- 24.) Revelação de dezenas de fotografias;
- 25.) Experiências de alvejamento de fibras de coco;
- 26.) Exames de taninos da banana e do jenipapo.

Avultou-se, pela extraordinária significação, o exame das águas do atual abastecimento público da Capital da Bahia, e das novas estações a serem iniciadas, brevemente, ali, pelo eminente Dr. Saturnino de Britto.

Também se analisou, sob o ponto de vista puramente químico, o estado das águas ditas minerais e mais importantes do Estado de Sergipe, por solicitação do Professor Parreiras Horta.

Continuou o Instituto a auxiliar a Polícia na descoberta da verdade em determinados exames, por meio de cuidadosos ensaios toxicológicos. Forneceu, ainda, mais de 180 litros de Oxigênio, devidamente purificado a doentes.

O Curso de Química, não obstante a boa vontade demonstrada pelos respectivos Professores e o crescido número de cursos práticos ministrados, não tem tido a necessária proficiência.

Já por precisão de uma base de Humanidades suficiente à compreensão desses estudos, já por falta de boas disposições vocacionais em alguns matriculados, tornou-se possível, até agora, apenas, a promoção de uma aluna para o segundo ano da Escola. Essa aluna encontra-se matriculada no primeiro ano do Curso de Farmácia, não tendo, por conseguinte, funcionado à Escola de Química no corrente ano, mesmo porque não houve concorrente algum às aulas da primeira série, apesar da propaganda feita nesse sentido e da extrema simplicidade dos programas de admissão.

Para compensar, as aulas da Faculdade de Farmácia e Odontologia, funcionam com a máxima regularidade e real proveito.

Infelizmente os trabalhos de experimentação sobre o sal sergipano ainda não culminaram o alvo desejado. Apresenta-se como aceitável a lembrança da aquisição de uma pequena salina em condições adequadas a esses estudos, por suas boas possibilidades de trabalho.

O polarímetro comprado na Alemanha irá prestar, finalmente, os serviços requeridos pela indústria açucareira do Estado, na próxima safra, porquanto já o Instituto dispõe de energia elétrica diurna, cuja ausência era a razão de ser da inatividade em que se vinha mantendo.

#### CENTRO AGRÍCOLA EPITACIO PESSOA

O aperfeiçoamento dos métodos de cultura traz como corolário a intensificação e melhoria da produção agrícola.

Se bem que nesse terreno muito possam fazer os particulares aos Governos, cumpre vigiar por tão elevados interesses do País, estudando assuntos de natureza técnica e realizando empreendimentos irrealizáveis pelos primeiros, mormente nos Estados em que embrionário se encontra ainda o espírito de associação.

O Governo deve guiar os agricultores nos seus esforços, que se tornaria improfícuos se não evoluíssem paralelamente com o aumento sem cessar dos povos, demandando sempre mais alimentação e de melhor qualidade.

Colimando o duplo objetivo de melhorar os métodos de trabalho e intensificar a produção, dois meios asseguram os mais eficientes resultados: 1º. os estabelecimentos técnicos agrícolas que tomam sobre os ombros a responsabilidade dos estudos mais

úteis à região em que operam; 2º. a introdução de novos agricultores, vindos doutros meios em que os métodos de culturas são bem outros.

Os primeiros são de natureza puramente teórica; os segundos, de espírito prático. Um não pode prescindir da colaboração do outro.

Mais profícuo, sem dúvida, em o nosso meio, e de resultados muitas vezes mais urgente, é o segundo, porque o nosso homem do campo, zeloso em extremo dos conhecimentos empíricos legados pelos seus antepassados, não se dispõem a cambiar de práticas agrícolas por simples movimentos de propaganda por parte dos técnicos, senão depois de ver inúmeras vezes os resultados proclamados.

A introdução de imigrantes empreendida pelo Governo, no Centro Agrícola, não visava outro fim: – colocar ao lado do trabalhador nacional o trabalhador estrangeiro, que, pela conquista mais inteligente e profícua dos recursos que a terra lhe oferece, arrasta o primeiro a ordenar e aproveitar melhor os seus esforços.

A colonização do Centro Agrícola não deu, no espaço desejado, os resultados que dela eram exigidos.

A isso se opuseram, no entanto, fatores explicáveis e aceitáveis, tais como a falta de seleção de colonos e perturbações de ordem mesológica. Na falta de seleção compreendem-se os colonos que pertenciam a profissões bem diversas dos misteres agrícolas e por perturbações de ordem mesológicas a fase de aclimação por que passam invariavelmente todos os indivíduos que se transportam dum clima para outro, o que importa em geral na depressão moral e física do organismo, temporariamente.

Cessado, entretanto esse período de adaptação e apesar de se iniciarem alguns deles em serviços com os quais não estavam familiarizados, não podemos dizer que os colonos não tenham trabalhado. Ao contrário disso, têm eles feito nos primeiros tempos tanto quanto os trabalhadores indígenas, e estão em plena atividade de trabalho.

Existem atualmente 16 famílias alemãs, verdadeiramente fixadas nos lotes. Não se têm aventurado a outras culturas, senão à lavoura de milho, mandioca, etc., que apresentam uma média de 10 tarefas por lote.

Com algum auxílio do Governo ainda, e orientação nos seus misteres, esses trabalhadores rurais, servirão de instrumento de desenvolvimento agrícola, ao lado dos nacionais, porque mais inteligentes e civilizados, não exercem a agricultura sem a máquina agrícola. Além disso, dado o seu espírito de iniciativa e força de vontade, podem contribuir para o desenvolvimento de pequenas indústrias rurais, como já têm

feito, fabricando produtos laticinosos de tipos aperfeiçoados. Suas aptidões podem ser aproveitadas por particulares ou pelo próprio Centro Agrícola.

Esse estabelecimento possui uma vacaria moderna, boas várzeas para pastagens e o Governo fez ultimamente aquisição dum lote de vacas de boa mestiçagem com a grandes raças leiteiras.

Com esses elementos fácil seria empreender-se qualquer coisa em prol da indústria de laticínios, tão rudimentar ainda no Estado, e cujas práticas seriam aproveitadas pelos educandos do Patronato. Nada temos ainda nesse particular, a não ser o clássico requeijão, fabricado pelos processos mais antigos dos vaqueiros sertanejos. Alimento preciosíssimo dos povos civilizados, que representa o leite integral, submetido à ação de fermentos úteis ao organismo, o queijo deveria entre nós ter mais fácil acesso em todas as casas de família e ser de sabor e qualidade aperfeiçoados.

#### NOVAS CONSTRUÇÕES

O Centro Agrícola tem a registrar a construção de uma casa para o Diretor e um forno e cal, de cozimento contínuo com capacidade de 120 sacos, fornecendo uma cal finíssima, cuja produção tem sido utilizada nas obras do Governo.

#### PAVILHÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Tem fornecido constantemente tijolos para obras do Governo, fubá para alimento da cavalaria do Batalhão Policial e reprodutores na Estação de Monta de Ibura. Continuam funcionando bem as máquinas do fabrico de farinha de mandioca, fubá e o descaroçador de algodão.

O Centro Agrícola <<Epitacio Pessoa>>, pelos serviços prestados aos outros departamentos do Governo, não tem sido pesado aos Cofres do Tesouro.

Como órgão oficial de estudos agrícolas, não menos interessante tem sido a sua contribuição. Nos seus terrenos, foram já estudadas diversas espécies vegetais que mais interessam a nossa lavoura, a par da propaganda e introdução de novas espécies forrageiras.

Pensamos que duas coisas se devem fazer nesse estabelecimento: 1º., indústria de laticínios, fabrico de manteiga e queijo, para o que está quase aparelhado; 2º., uma estação de sementes em que sejam cultivadas as plantas que mais valesse incrementar entre nós, com o fim de fornecer aos colonos sementes selecionadas. [...]

#### INSTITUTO PROFISSIONAL <<COELHO E CAMPOS>>

Que nos digam quanto já têm encontrado de face com a organização de estabelecimentos dessa natureza, o imensurável esforço a que fomos obrigados a

imprimir a este Instituto, num período apenas suficiente a elaborar-lhe o esboço, a feição com que ele já se vem caracterizando.

Semente lançada em solo pouco conhecido, jamais se acreditou alhures, na possibilidade de uma vegetação medíocre quanto mais rápido e sadio desenvolvimento do arbusto que já braceja e frondesce.

Não foi, por certo, a nós, mas, aos que conheciam as nossas ideias em relação ao Instituto Profissional <<Coelho e Campos>> que, aos primeiros passos dados se apresentavam fisionomias desconfiadas e incrédulas.

Não demorou, porém, que tais desconfianças desaparecessem em vista do desenvolvimento no dia a dia atingido pela organização que planejamos, fundado menos na fragilidade teórica dos princípios, que no estudo racional e observância prática de um sistema.

Os céticos, tiveram, afinal de render-se à evidência, porquanto apenas se haviam passado alguns meses e o Instituto Profissional <<Coelho e Campos>> aí se achava servindo de agasalho seguro a centenas de menores sergipanos, a ministrar-lhe o ensino técnico especializado em relação a diversas carreiras ou profissões.

Mas ter o plano somente não bastava; necessário era garantir-lhe a execução.

Inabalável no propósito que nos impuséramos, não desdenhamos empregar diariamente a nossa assistência ao trabalho iniciado, palpando de perto as dificuldades que se opunham ao seu florescimento, dificuldades tenazmente vencidas por quantos desde a primeira hora vêm dando ao Instituto o melhor de suas energias, da sua inteligência, do seu devotamento e do seu esforço.

Ideia lançada em Sergipe com uma doação testamentária do saudoso Ministro José Luiz Coelho e Campos, coube-nos em Outubro de 1922 estabelecer-lhe as bases, que, postas imediatamente em prática, nos permitiram inaugurar as primeiras dependências em fins de Julho de 1923, quando verdadeiramente começou o Instituto a sua tarefa educativa.

Iniciaram-se, então, os trabalhos com as secções de Construções Mecânicas e Construções Metálicas, e logo foram aceitos à matrícula alunos para os cursos de Mecânica Prática, Forja, Caldeiraria de Ferro e Cobre, Serralharia e Fundição.

Em dezembro do mesmo ano, esse programa era enriquecido com os cursos de Marcenaria, Carpintaria Civil e Condução de Máquinas e Motores, criadas, em correspondência, às secções de trabalhos em madeiras e reforma de automóveis.

Em 1924 foram matriculados alunos em um novo curso de Montadores Eletricistas, e, em fins de 1925 surgia a secção de Artes Gráficas, dando margem aos novos cursos Tipografia, com as especialidades de composição, encadernação e impressão.

Não fossem os transtornos administrativos acarretados por vários atentados à ordem pública, e, prosseguindo nesse critério, teríamos ainda criado a secção de Artes Decorativas, para as especialidades de Escultura e Pintura Decorativa; a de Artes Têxteis, a de Foto-tecnia e a de Eletro-técnica em geral, além da instituição de um departamento especial para o ensino profissional feminino.

A Diretoria, Secretaria e Portaria, são os órgãos da administração do estabelecimento que, com pequeno número de empregados, dão perfeitamente conta dos encargos que a este incumbe.

### ADMINISTRAÇÃO

Na Diretoria continua o Dr. Alcides Raupp, nomeado pelo Governo, por Ato de 4 de Julho de 1923, a quem deve o Instituto a sua organização, desde a adaptação do edifício, à Rua de Itaporanga, até o estado atual.

A Secretaria trabalha unicamente com um funcionário, o qual, auxiliado pelo Porteiro, atende a toda a correspondência e escrituração da casa.

Como auxiliares da Portaria e para os serviços de guarda de materiais, jardinagem e distribuição de correspondência tem o Instituto um Contínuo, um Jardineiro e um Vigia.

### DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Com a construção do edifício especial para este departamento, passaram a ter maior regularidade as aulas teóricas do Instituto, cuja matrícula atingiu, no corrente ano, ao número de 176 alunos.

Para a aprendizagem profissional, estão os alunos deste estabelecimento distribuídos pelas diversas secções técnicas, nas quais, guiados por Mestres de reconhecida competência, têm revelado sensível aproveitamento.

Muito há custado à direção do Instituto, conter os alunos durante os diversos anos dos respectivos cursos, porquanto os pais, salvo raras exceções, já por extremo necessitados, já por incompreensão das vantagens da educação recebida pelos alunos, retiram os filhos logo que os conhecimentos por eles assimilados são suficientes para garantir-lhes qualquer remuneração na indústria particular.

Constitui esse o maior óbice à missão instrutiva do Instituto. Todavia, essa situação propende a melhorar com o pagamento de pequenas diárias aos alunos, logo que o trabalho destes puder, de alguma sorte ser aproveitado nas oficinas.

Outro assunto que vem merecendo atenção especial é o problema alimentar dos alunos, cujas residências demoram longe do Instituto. A maior parte desses alunos pertencem a famílias desfavorecidas, as quais, por tal forma arranjam as merendas diárias para eles, que os dirigentes de oficinas, em vista do estado de fraqueza que seguidamente manifestam, são constrangidos a dispensá-los dos trabalhos profissionais, prejudicando de muito não só a aprendizagem dos mesmos, como a execução dos programas do departamento do ensino.

Está, por esse motivo, a Diretoria daquele estabelecimento interessada em organizar, o mais breve possível, uma merenda escolar fornecida pelo próprio Instituto.

O Instituto tem procurado atrair para os seus cursos o maior número de menores, promovendo grande propaganda entre os já matriculados, criando aulas de exercícios físicos e de instrução militar, por maneira a tornar o ensino profissional cada vez mais interessante, medidas essas a que se deve a auspiciosa matrícula ora ali realizada.

Progrediram a olhos vistos os trabalhos das diversas secções técnicas do Instituto.

#### DEPARTAMENTO TÉCNICO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Mantém o estabelecimento com a exploração industrial as secções de Construções Mecânicas, Construções Metálicas, Reparos de automóveis, Trabalhos em madeira e Artes Gráficas. Estas oficinas têm executado vários trabalhos de vulto, quer para o Governo do Estado e Governo Federal, quer para particulares e para o próprio Instituto.

Entre os primeiros, podemos citar o mobiliário para o Instituto <<Parreiras Horta>>, para o Instituto <<Arthur Bernardes>>, para o Hospital de Cirurgia, para diversos Grupos Escolares, para o Atheneu Pedro II e, ultimamente para a Penitenciária Modelo, afora outros encomendados pelo Governo, tais como os serviços nos C. T. <<Rio Grande do Norte>> e <<Alagoas>>, reforma das bombas do abastecimento de água desta Capital, diversos trabalhos para o Batalhão da Polícia Militar.

Quanto aos particulares contam-se vários trabalhos de marcenaria, serralharia, fundição e mecânica, embora em menor número, porquanto o Instituto, atarefado com a grande quantidade de trabalhos para o Estado, de pouco tempo dispõe para obras particulares.

Visando as suas próprias instalações, inúmeros foram os trabalhos realizados pelas diversas secções técnicas do Instituto.

Até o fim do primeiro semestre do corrente ano, montavam todos esses trabalhos em 376:782\$881.

Descontando-se da importância acima o total de 102:743\$866, valor dos trabalhos executados para a montagem do próprio Instituto e de particulares, restam 274:039\$015, provenientes de obras feitas por conta do Governo do Estado.

Se adicionarmos a esse débito do Governo a importância de 11:226\$520 de rendas do Instituto, recolhidas ao Tesouro do Estado, ter-se-á o débito total do Governo para com o Instituto de 285:265\$535.

Havendo o Tesouro do Estado despendido com pagamentos de pessoal e materiais do Instituto, desde o seu início, a importância de 1.447:758\$216, até o fim do primeiro semestre do corrente ano, se dessa importância for descontado o débito geral do Governo e constante de 300:000\$000 recolhido ao Tesouro do legado do Dr. José Luiz Coelho e Campos, 100:000\$000 da subvenção do Governo Federal e 285:265\$535 por trabalhos e importâncias recolhidas pelo Instituto, concluir-se-á que a contribuição do Estado para a organização daquele estabelecimento monta apenas 762:492\$681, da seguinte forma:

|                                              |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Importância despendida pelo Estado até 31 de |                       |
| Julho de 1926.....                           | 1.447:758\$216        |
| Legado do Dr. José Luiz Coelho e Campos..... | 300:000\$000          |
| Subvenção do Governo Federal.....            | 100:000\$000          |
| Débito do Governo por trabalhos executados   |                       |
| pelo Instituto.....                          | 274:039\$015          |
| Recolhidos pelo Instituto ao Tesouro do      |                       |
| Estado.....                                  | <u>11:226\$520</u>    |
| <b>Total.....</b>                            | <b>685:265\$535</b>   |
| Participação do Estado.....                  | <u>762:492\$681</u>   |
| <b>Soma.....</b>                             | <b>1.447:758\$216</b> |

O patrimônio do Instituto elevou-se a mil cento e sessenta e dois contos quatrocentos e noventa e dois mil réis, representado naquele estabelecimento por sete edificações móveis e utensílios da diretoria, secretaria, portaria, oficinas e aulas, máquinas e ferramentas para as oficinas de funilaria, forja, serralharia, modelação, fundição mecânica, serraria, marcenaria e <<garage>>.



## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Com a insistente renúncia feita pelo ilustrado Professor Abdias Bezerra, foi a direção da instrução pública de Sergipe confiada por Decreto de 1º. de Dezembro último, ao Professor José de Alencar Cardoso, que nesta e na anterior administração já havia exercido com o zelo e autoridade que nesse ramo de ensino se lhe reconhece.

O Ensino Público Primário não sofreu decesso em o número de seus estabelecimentos, antes registrou um aumento de 13 novas Escolas Isoladas, por efeito da criação, ou restauração, as quais, no exercício anterior, atingiram a 201 e neste exercício a 214. Essas escolas, somadas são doze Grupos Escolares e as duas Escolas Reunidas existentes que compreendem 295 Cadeiras, assim classificadas:

|                     |     |
|---------------------|-----|
| 4ª. entrância ..... | 37  |
| 3ª. entrância ..... | 71  |
| 2ª. entrância ..... | 46  |
| 1ª. entrância ..... | 141 |

Dessas Cadeiras, 197 são mistas, 49 pertencem ao sexo masculino e 49 ao sexo feminino, regidas por 295 Professoras e 42 Adjuntas.

## MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Considerados os algarismos da matrícula e frequência escolar no exercício anterior, fácil é presumir que se não fossem as lastimosas circunstâncias da ordem pública duas vezes atacada e subvertida no Estado, além de causas outras supervenientes, da mesma natureza, que anarquizaram todos os serviços do Estado nesta Capital, e nos municípios do interior, a Estatística Escolar teria escrito uma das mais belas páginas da instrução entre nós.

Foi esse o movimento da matrícula e frequência:

|                                              | <b>Matrícula</b> | <b>Frequência</b> |
|----------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Escola Normal <<Ruy Barbosa>>                | 145              | 134               |
| Grupos e Escolas Reunidas                    | 2.240            | 1.783             |
| Escolas Isoladas diurnas                     | 7.530            | 6.043             |
| Escolas Isoladas noturnas                    | 136              | 118               |
| Escolas Isoladas municipais                  | 279              | 216               |
| Escolas Isoladas particulares subvencionadas | 470              | 395               |
| Escolas Isoladas não subvencionadas          | 1.100            | 964               |
|                                              | <b>11:900</b>    | <b>9.653</b>      |

Tendo sido no exercício findo a matrícula de 11.041 e a frequência de 8.798, tanto uma como outra sofreram visível diferença para mais, sendo que o aumento se verificou em relação às Escolas Municipais, subvencionadas, e particulares, conforme se evidencia do seguinte confronto:

*Escolas Públicas:*

|              | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|--------------|------------------|-------------------|
| Em 1925..... | 10.424.....      | 8.299             |
| Em 1926..... | 10.051.....      | 8.078             |

*Escolas Municipais:*

|              | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|--------------|------------------|-------------------|
| Em 1925..... | 268.....         | 209               |
| Em 1926..... | 279.....         | 216               |

*Escolas subvencionadas pelo Estado:*

|              | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|--------------|------------------|-------------------|
| Em 1925..... | 353.....         | 290               |
| Em 1926..... | 470.....         | 395               |

*Escolas Particulares não subvencionadas pelo Estado:*

|              | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|--------------|------------------|-------------------|
| Em 1926..... | 1.100.....       | 964               |

**Total geral:**

|              | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|--------------|------------------|-------------------|
| Em 1925..... | 11.041.....      | 8.798             |
| Em 1926..... | 11.900.....      | 9.653             |

Há a adiantar que em vários municípios, especialmente o de Annapolis, o Grupo Escolar esteve ocupado durante mais de dois meses com as forças que ali estacionaram em defesa à provável invasão dos rebeldes.

Na Escola Normal <<Ruy Barbosa>>, é que tanto a matrícula como a frequência resultaram lisonjeiras, pois, tendo sido de 132, 123 o ano passado, elevou-se neste ano a 145, 134.

Concluíram o Curso Primário Elementar, 292 alunas.

**CRIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS**

Foram criadas Cadeiras nos povoados Sacco, município de Propriá; Sobrado, município de Socorro; Itaperoá, Fazendinha, Taboleiro Largo e Lagoa Grande, município de Siriry; Bom Jesus, município de Laranjeiras; Canna Brava, município de Divina Pastora; Ladeira do Costa, município de Itaporanga; Salgado, município de Boquim; uma nas Escolas Reunidas <<Severiano Cardoso>> e outra no Orfanato de S. Christovam; e restauradas as dos povoados Miranda, município da Capella; Porto Grande e Carro Quebrado, município do Aracajú; Taçoca de Dentro, município de

Socorro; Campinhos, município de Villa Christina; e a Cadeira do sexo masculino da cidade de Larangeiras.

#### ELEVAÇÃO DE ENTRÂNCIAS

Sofreram acesso de categorias as escolas dos povoados Taboquinha, município de Larangeiras; Santa Cruz, município de Estância; Poço Verde, município de Campos; e de 2<sup>a</sup>. para 3<sup>a</sup>. entrância, a escola mista do subúrbio de Santa Izabel, município da Capital.

#### SUPRESSÕES

Por Ato de 10 de Outubro de 1925, foi supresso o lugar de Auxiliar de Preparador dos Gabinetes de Física e Química e História Natural da Escola Normal <<Ruy Barbosa>>, e, por Decreto de 7 de Agosto do corrente ano, foi supressa a Cadeira de 2<sup>a</sup>. entrância do povoado Taboquinha, município de Larangeiras.

#### CRUZADA CONTRA O ANALFABETISMO

Ocupa o primeiro lugar na cruzada contra o analfabetismo a Liga Sergipense contra o Analfabetismo, orientada pelo altruísmo benfazejo e civilizador do Almirante Amynthas Jorge.

São estas as Escolas de Primeiras Letras mantidas pela Liga:

Pereira Lobo, Francisco Mello, José Augusto Ferraz e Olympio Campos, na Capital; Comendador Travassos, em Santo Amaro; Severiano Cardoso, em Estância; Gumersindo Bessa em Itabaianinha; D. Maria de Faro Rollemberg, em Japaratuba; Messias Alves, no Povoado Lagoa Funda, município de Propriá; Sylvio Romero, no povoado Antas, município de Gararú; General Camerino, recentemente fundada no município de Villanova.

Além das escolas municipais dos povoados Coité, Cedro e Embyra, no município de S. Paulo; Betume e Pindoba, no município de Villanova; Central, no município do Riachuelo; Estiva do Raposo, no município de Pacatuba e a da cidade de Villanova, funcionaram mais os colégios e institutos a seguir mencionados:

Grêmio Escolar, N. S. da Conceição, N. S. Sant'Anna, Collegio Salesiano, Instituto América, N. S. de Lourdes, Coração de Jesus, Escolas Horácio Hora, Teixeira Chaves, na Capital; Collegio N. S. das Graças, em Propriá; Coração de Jesus, em Riachuelo; Escola Frederico Villar, na Barra dos Coqueiros, mantida pela Colônia de Pescadores.

#### ESCOLA NORMAL <<RUY BARBOSA>>

Logo aos primeiros dias da execução da reforma por que passou, em 1925, o Curso de Professores da Escola Normal, sentiu o Governo a necessidade de alterá-la. Das alterações feitas, a mais importante consistiu na supressão do Curso Elementar de 3 anos, estabelecido o curso único geral de cinco anos, e o desdobramento de Cadeiras para maior eficiência e desenvolvimento da instrução nesse estabelecimento.

Novas Cadeiras foram criadas com o aumento das disciplinas do curso prático de modo a ficar este em condições de paralelismo com o Normal e preparar, ao mesmo tempo, ao lado de Preceptores, profissionais hábeis em diferentes artes práticas acomodadas às inclinações vocacionais da mulher.

Tais alterações constam do Regulamento baixado com o Decreto n. 934 de 4 de Maio deste ano.

A inscrição e a frequência acusam os seguintes algarismos:

*Matrícula*

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| 1º. ano..... | 69         | alunas |
| 2º. ano..... | 41         | <<     |
| 3º. ano..... | 26         | <<     |
| 4º. ano..... | 6          | <<     |
| 5º. ano..... | 3          | <<     |
| Total.....   | <b>145</b> |        |

*Frequência*

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| 1º. ano..... | 65         | alunas |
| 2º. ano..... | 39         | <<     |
| 3º. ano..... | 22         | <<     |
| 4º. ano..... | 5          | <<     |
| 5º. ano..... | 3          | <<     |
| Total.....   | <b>134</b> |        |

Concluíram o Curso Superior 14 alunas e o Elementar 30.

Deixaram de ser promovidas, por deficiência de média, 23 alunas do 1º. ano.

Deram-se as seguintes reprovações: no 1º. ano: 4; no 2º. ano: 10; no 3º.: 9. Não compareceram à prova oral do 2º. ano, 4.

## ENSINO DE HUMANIDADES

Desde o dia 13 de Agosto do corrente ano, que o Curso de Humanidades, outrora feito em prédio inconveniente e impróprio, passou a ser feito em o novo Atheneu Pedro II.

Este edifício antecipa-se um pouco às exigências atuais. Mas, tendo o Governo de construir com esse propósito um prédio adequado, não poderia adstringi-lo ao

número ainda muito limitado de crianças e adolescentes que cursam as Humanidades em Aracajú. Fora imprevidência fazer obra no gênero para o presente. O Atheneu Pedro II é, portanto, um prédio capaz de corresponder aos seus fins por mais de um século. Arquitetado na previsão do possível desenvolvimento que se venha a dar na Instrução Secundária, ou de Preparatórios, em prazo dilatado, a sua construção é de natureza a desafiar vitoriosamente a ação do tempo.

O Governo continua a providenciar para completar o seu mobiliário e material pedagógico, colocando-o em tudo e por tudo acorde com o referido pela última reforma do Departamento Nacional de Ensino.

#### REFORMA DO ENSINO

A comissão nomeada para fazer a adaptação do Regulamento do então Atheneu Sergipense à reforma do ensino contida no Decreto Federal n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, desobrigou-se em tempo dessa incumbência, apresentando ao Governo o novo Estatuto, que foi mandado observar pelo Decreto n. 912, de 12 de Dezembro do ano passado.

Este trabalho, porém não podia deixar de ter caráter provisório, porquanto devia seguir de perto o Regimento Interno do Collegio Pedro II, e este só foi publicado em 13 de Abril do corrente ano, precisamente dois meses depois de terminado o prazo dado aos estabelecimentos equiparados para se reorganizarem dentro do citado Decreto Federal.

Posteriormente, o Governo nomeou outra comissão para rever o Regulamento de 12 de Dezembro de 1925, fazendo-lhe as modificações que parecessem necessárias.

Essa nova revisão foi objetivada no Decreto n. 940 de 2 de Julho do corrente ano.

#### MATRÍCULA

Contrariamente ao que se tinha direito de esperar, houve, este ano, não pequeno decréscimo na matrícula, cuja cifra não foi além do número 47.

Relativamente ao ano anterior, deu-se no presente, uma diferença para menos de 28 candidatos.

Os 47 alunos matriculados em 1926 estão distribuídos da seguinte maneira:

|                      |    |
|----------------------|----|
| No primeiro ano..... | 21 |
| No segundo ano.....  | 15 |
| No terceiro ano..... | 8  |
| No quarto ano.....   | 1  |
| No quinto ano.....   | 2  |

Total.....47

Dos dois do quinto ano, 1 segue o regime parcelado. Os 46 alunos restantes de todas as séries são seriados.

### ADMISSÃO

Para o exame de admissão, inscreveram-se regularmente 27 candidatos. Destes, compareceram 24, sendo 13 aprovados plenamente, 5 aprovados simplesmente e 6 reprovados.

### EXAMES DE 1ª. ÉPOCA

De acordo com as instruções do Departamento Nacional do Ensino, dividiram-se estes exames em três categorias:

- a.) de promoção;
- b.) finais;
- c.) de preparatórios.

Os de promoção ainda foram subdivididos em dois grupos:

- a.) dos alunos matriculados no Atheneu Pedro II;
- b.) dos candidatos estranhos ao estabelecimento.

Para os exames de promoção do primeiro grupo (alunos do Atheneu) verificaram-se 152 inscritos: 60 do primeiro ano, 74 do segundo, 10 do terceiro e 8 do quarto. Realizados estes exames, foi obtido o seguinte resultado: 1 aprovação com distinção; 40 aprovações plenas; 50 simples e 40 reprovações. Deixaram de comparecer 21 candidatos.

Para os exames de promoção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, elevaram-se a 78 as inscrições. Resultado: 5 aprovações com distinção, 23 plenas, 15 simples e 15 reprovações. 20 candidatos deixaram de comparecer a esses exames, que foram todos do primeiro ano.

Houve para os exames finais (de candidatos matriculados no Atheneu), 54 inscrições. Resultado: 24 aprovações plenas, 18 simples, 8 reprovações e 4 desistências.

Finalmente, para os exames de preparatório concorreram candidatos num total de 216 inscrições.

Em resumo, para as três espécies de exame houve 500 inscrições que deram o seguinte resultado:

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Aprovações com distinção..... | 8   |
| Aprovações plenas.....        | 150 |
| Aprovações simples.....       | 148 |
| Reprovações.....              | 121 |

|                   |     |
|-------------------|-----|
| Desistências..... | 73  |
| Total.....        | 500 |

#### EXAMES DE 2ª. ÉPOCA

Como de costume as inscrições para os exames de segunda época foram em número reduzido – apenas 62.

Distribuíram-se essas inscrições da seguinte maneira: 10 para exames de promoção de alunos matriculados no estabelecimento, 4 para promoção de estranhos, 1 para exame final e 47 para exames de preparatório.

Os candidatos estranhos inscritos ao exame de promoção foram todos aprovados: 2 plenamente e 2 simplesmente.

Os alunos do Atheneu que se candidataram a exames de promoção foram igualmente todos aprovados: 5 plenamente e 5 simplesmente.

Também teve aprovação (simples) o candidato único a exame final.

Quanto aos candidatos a exames de preparatórios, 12 foram aprovados plenamente, 21 simplesmente, 13 foram reprovados e um desistiu de comparecer.

Resumindo: houve 62 inscrições que deram 19 aprovações plenas, 29 simples, 13 reprovações e 1 desistência.

#### CONCLUSÃO DE CURSO

Concluiu o Curso Ginásial de 1925, o aluno Nelson Rocha, distinguido por uma notável aplicação e aproveitamento.

#### CONCURSOS

Achando-se vagas as Cadeiras de Latim, Sociologia e Literatura Brasileira e das Línguas Latinas, criadas pelo Decreto n. 912, de 12 de Dezembro de 1925, que deu novo Regulamento ao Atheneu Pedro II, fez a sua Diretoria baixar editais chamando concorrentes ao provimento das mesmas.

Para o concurso de Latim, cujo prazo de inscrição terminou no dia 29 de Junho, apresentou-se apenas um candidato – Padre Alberto Bragança de Azevedo. Reunida a Congregação, de acordo com o Regulamento, para exame dos documentos apresentados pelo aspirante, encerramento da inscrição e nomeação dos Professores que deveriam arguir as teses, foram preenchidos os três fins, sendo constituída a Comissão Examinadora pelos Professores: Padre Possidonio Pinheiro da Rocha, Monsenhor Adalberto Sobral e Bacharéis Manoel Cândido dos Santos Pereira e Leonardo Gomes de Carvalho Leite. Para início do concurso, foi designado o dia 2 de Agosto.

Para cada um dos dois concursos que tiveram o prazo de inscrição encerrado no dia 13 de Julho deste ano, apresentou-se também um único candidato: o Sr. Florentino Telles de Menezes, para o de Sociologia, e o Dr. Ranulpho Hora Prata para Literatura Brasileira e das Línguas Latinas.

Todos esses candidatos foram aprovados com elevadas notas e nomeados por Decretos de 9, 17 e 18 de Agosto.

### BIBLIOTECA PÚBLICA

Estabelecimento de grande utilidade para a ilustração do povo, correndo parelha com a missão transcendental da Escola, a Biblioteca Pública cumpriu mais um ano de nobre esforço para o cultivo das novas gerações, já mantendo o seu pesadíssimo horário, já procurando atender com solicitude e carinho incentivador a quantos deram acesso aos seus salões de estudo e leitura.

Pena é que o seu edifício já se ressinta de capacidade suficiente para o seu regular funcionamento e melhor dispositivo de suas secções de Ciências, Artes, Letras e Periodismo.

O seu patrimônio foi acrescido no decurso do ano, pela aquisição de 66 volumes, representado 40 obras novas, sendo ainda encadernados nesse espaço 159 volumes diferentes e 12 coleções de jornais.

A coleção numismática foi aumentada por 53 moedas de cobre, 3 de níckel, 4 de prata, além de 4 medalhas de bronze.

Esta coleção, que o ano passado constava de 2.636 peças, 2.877 moedas e 149 medalhas diferentes, dispõe atualmente de 2.700 peças, 2.547 moedas e 153 medalhas. As coleções fiduciária, fotográfica e postal conservaram o estado anterior.

O museu ali em organização foi presenteado com um seixo colhido na Cachoeira de Paulo Afonso, muito curioso por sua irregularidade, e uma grande pele de jibóia, réptil morto no Engenho Glória, neste Estado.

O serviço de permuta acusou diminuta intensificação.

Os donativos de obras atingiram a 1.360 volumes, entre remessas oficiais e ofertas particulares.

Com a remodelação dos serviços de luz e os movimentos sediciosos ocorridos no Estado, a frequência foi notavelmente prejudicada.

### FINANÇAS



Podemos agora, passados quatro anos, retomar a afirmação feita à segunda vez em que vos delineamos o estudo preciso e real da nossa vida econômica e da situação financeira eu então se vinha desenhando em condições lisonjeiras.

A situação financeira do Estado firma-se próspera.

Não há nesse asserto fantasia ou otimismo, porquanto é ele comprovado pelo exame dos fatos e das cifras adiante submetidas à apreciação definitiva: balanço do Tesouro relativo ao exercício findo e ao primeiro semestre do corrente, explicativo da expansão crematística do Estado e da evolução dos vários ramos do complexo administrativo. [...]

Ao assumirmos o Governo em 1922, dávamos de face com um orçamento cuja receita era de 4.867:527\$786 e cuja arrecadação chegara apenas a 5.578:213\$000. A primeira deixamos elevada a 7.887.812\$514 e tornamos a segunda superior a 8.600:000:000.

Esse resulta grandemente satisfatório e alentador relevou-se por efeito de um golpe de vista mais cuidadoso e percuciente sobre a cobrança das rendas, sem aumento ou criação de taxas. Índice confortador esse, assinala ainda que o progresso do Estado, ora fortemente encarreirado, não poderá temer solução de continuidade que lhe entorpeça a marcha ascensional.

#### DESPESA

A despesa autorizada pela Lei n. 894 de 19 de Novembro de 1924, na importância de 6.130:998\$027, atingiu a 9.546:244\$826. Reunidos o suprimento ao Caixa de 1924 de 1924 no valor de 470:000\$000 e o pagamento ao Banco Estadual de 25:000\$000, a despesa perfaz a soma de 10.041:244\$826. Cotejando esse total com a receita global de 10.416:212\$258, verifica-se o saldo de 374:967\$432 [...]

A despesa ordinária correu, notadamente, pelas seguintes verbas:

– Eventuais, pelos gastos derivados principalmentedo movimento de forças contra os rebeldes, do sítio da manutenção do Patronato <<Francisco Sá>> e Profilaxia Rural não previstos no orçamento.....978:858\$415

– Instituto <<Coelho e Campos>>, despesaclassificada e não fixada.....258:738\$190

[...]

Confrontando-se a despesa de 1925 – 9.546:244\$826, com a de 1916 – 3.711:672\$796 e com a de 1921 – 5.415:128\$791, encontramos uma porcentagem de elevação à razão de 157,1% para a primeira e de 76,2% para a segunda.

#### SERVIÇOS PERMANENTES QUE MAIS INFLUÍRAM NA DESPESA

| Ano  | Instrução      | Força Pública | Justiça      | Estações Arrecadadoras | Total          | Porcentagem do aumento |
|------|----------------|---------------|--------------|------------------------|----------------|------------------------|
| 1916 | 517:339\$981   | 415:937\$857  | 237:308\$310 | 437:041\$337           | 1.607:627\$485 | 84,4%<br>1916 e 1925   |
| 1921 | 696:674\$824   | 553:737\$275  | 240:857\$460 | 556:967\$399           | 2.048:256\$958 | 44,7%<br>1921 e 1925   |
| 1925 | 1.003:471\$658 | 895:369\$420  | 363:127\$424 | 703:102\$189           | 2.965:070\$691 | --                     |

Os dados acima, bem como os no mesmo sentido anteriormente apresentados, quanto à receita, são a formal comprovação das afirmativas que enunciamos, relativas à segurança financeira e economia do Estado. [...]

#### Relação das despesas efetuadas pelo Estado, durante o exercício de 1925

|                                                                                          |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Subsídio, ajuda de custo e representação                                                 | 134:900\$272   |
| Pessoal                                                                                  | 3.812:193\$465 |
| Expediente, selo, asseio, telegramas e assinaturas de jornais, inclusive do Professorado | 163:771\$272   |
| Ponto, protesto e custas judiciárias                                                     | 1:644\$058     |
| Impressão e aquisição de livros                                                          | 15:419\$700    |
| Diligências policiais                                                                    | 6:380\$000     |
| Combustível, lubrificante e manutenção de carros                                         | 151:825\$768   |
| Sustento e diárias aos presos                                                            | 44:473\$030    |
| Vestuários aos mesmos                                                                    | 2:427\$000     |
| Forragem, ferragem e medicamentos                                                        | 67:832\$292    |
| Fardamento                                                                               | 103:161\$642   |
| Transporte de Praças e funeral                                                           | 1:594\$300     |
| Obras públicas                                                                           | 3:005:564\$153 |
| Subvenções                                                                               | 34:000\$000    |
| Assinaturas de telefones                                                                 | 4:500\$000     |
| Propaganda                                                                               | 114:493\$100   |
| Dívidas de sentenças e de exercícios findos                                              | 76:591\$140    |
| Socorros públicos                                                                        | 408\$500       |
| Eventuais, inclusive despesas da profilaxia, movimento de forças e sítio                 | 1:028:858\$415 |
| Juros e resgate de apólices                                                              | 387:089\$217   |
| Fundo Escolar                                                                            | 4:036\$743     |
| [...]                                                                                    |                |

[...]

Para a elevação da despesa ordinária, mais influíram:

- a Justiça Pública.....180:430\$757
- Estações Arrecadadoras.....323:444\$298
- Instrução.....533:959\$538
- Força Pública .....762:398\$662

## DÍVIDA PASSIVA CONSOLIDADA

[...]

Cautela a Hugo Bozzi para emissão de títulos de valor e tipo do empréstimo de 1912, pagamento do Grupo <<General Siqueira>>.....143:000\$000

[...]

### RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 1926

| Natureza dos próprios | Localidades   | Ruas e Praças             | Destino                                  | Valores      |
|-----------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Sobrado               | Aracajú       | Praça Mendes de Moraes    | Biblioteca Pública                       | 200:000\$000 |
| Palacete              | <<            | <<                        | Escola Normal <<Ruy Barbosa>>            | 300:000\$000 |
| <<                    | <<            | Avenida Rio Branco        | Grupo <<Barão de Maroim>>                | 160:000\$000 |
| Sobrado               | <<            | Rua de Villanova          | Instituto de Química                     | 195:076\$508 |
| Palacete              | <<            | Rua de Victoria           | Grupo <<General Valladão>>               | 140:840\$000 |
| Sobrado               | <<            | Avenida Pedro de Calasans | Grupo <<Dr. Manoel Luiz>>                | 140:000\$000 |
| <<                    | <<            | Bairro Industrial         | Grupo <<José Augusto Ferraz>>            | 360:000\$000 |
| <<                    | <<            | Av. Rio Branco            | Atheneu Pedro II                         | 600:000\$000 |
| Palacete              | <<            | Rua de Itaporanga         | Instituto <<Coelho e Campos>>            | 60:000\$000  |
| Casa térrea           | Boquim        | Avenida Coronel Macedo    | Escolas Reunidas <<Severiano Cardoso>>   | 120:000\$000 |
| Palacete              | Annapolis     | Praça da Matriz           | Grupo <<Fausto Cardoso>>                 | 120:000\$000 |
| Sobrado               | S. Christovão | Praça da Matriz           | Grupo <<Vigário Barroso>>                | 80:000\$000  |
| <<                    | S. Christovão |                           | Centro Agrícola e Patronato              | 865:424\$583 |
| Palacete              | Propriá       | Rua da Victoria           | Grupo <<João Fernandes>>                 |              |
| <<                    | Villanova     | Praça da Matriz           |                                          | 125:000\$000 |
| <<                    | Santo Amaro   | Praça da Matriz           | Escolas Reunidas <<Esperidião Monteiro>> | 55:000\$000  |
| <<                    | Capella       | Praça do Mercado          |                                          | 44:800\$000  |
| <<                    | Estância      | Praça da Matriz           | Grupo <<Gumersindo Bessa>>               | 80:000\$000  |
|                       |               |                           | Grupo <<Sylvio                           |              |

|    |             |                   |                |             |
|----|-------------|-------------------|----------------|-------------|
| << | Lagarto     | Rua do Rosario    | Romero>>       | 40:000\$000 |
| << | Larangeiras | Rua do Cangaleixo | Escola Pública | 4:000\$000  |

Contadoria do Tesouro, 9 de Agosto de 1926. – O Primeiro Escriurário,  
*Oswaldo de Araújo Silva.*

#### PATRONATO DE MENORES FRANCISCO SÁ

Instituição de nobres fins humanos, sociais continua, sem outros recursos que os do Estado, a satisfazer os instintos de sua criação, o que mais facilmente seria conseguido, se lhe não falecessem o concurso dos particulares e o auxílio da União.

Acorressem, como era de esperar, esses subsídios e teríamos a grande satisfação de anunciar completo o número de internados, fixado em 200.

Infelizmente os recursos isolados do Estado assim não o permitiram.

Atualmente recebem ali instrução moral, cívica, intelectual e profissional, 80 menores arrancados ao vício e às más companhias, os quais amanhã serão cidadãos úteis à Pátria.

Funcionaram com regularidade as Aulas Primárias, de Instrução Moral e Cívica e as oficinas de aprendizagem de marcenaria, carpintaria, ferraria, sapataria e selaria, conjuntamente com a prática de campo e exercícios militares e físicos.

-.-.-.-.-..

Senhores Deputados.

A cooperação cordial que, desde o primeiro momento, trouxestes aos desígnios da administração que se encerra, vale por um desses concursos preciosos no quilate que aferem, como expressão irrevogável da própria honra, coerente e solidária com as suas convicções e os seus compromissos, inabalavelmente vinculada à bandeira impessoal de um programa e ao sucesso honesto de uma causa.

[...]

E o programa que executamos se ostentará então em toda a sua amplitude: os serviços de abastecimento de águas remodelados; renovados os de luz e instituídos os de tração elétrica; a Penitenciária Modelo; o Banco Estadual de Sergipe; o Hospital de Cirurgia; o Instituto <<Parreiras Horta>>; o Instituto <<Arthur Bernardes>>; o Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>; o Patronato de Menores <<Francisco Sá>>; o Orphanato para meninas desvalidas; o Departamento Estadual do Algodão; os melhoramentos do Centro Agrícola e do Quissaman; a Inspetoria de Terras, Matas e Estradas; o ensaio de colonização estrangeira; o palacete da Intendência Municipal; o

Mercado Público; o Matadouro Modelo; as obras de adaptação do Quartel da Força Militar; a estátua ao General Valladão; as reformas da Assembleia Legislativa, do Tribunal da Relação, da Recebedoria Estadual e do Palácio do Governo; o Atheneu Pedro II; os Grupos Escolares <<Dr. Manoel Luiz>>, <<General Valladão>>, <<José Augusto Ferraz>> e a construção iniciada do Grupo <<General Siqueira>>, na Capital; Grupos Escolares <<Fausto Cardoso>>, em Annapolis; <<Sylvio Romero>>, em Lagarto; <<Gumersindo Bessa>>, em Estância; <<Vigário Barroso>>, em S. Christovam; e <<Coronel João Fernandes>>, em Propriá; e as Escolas Reunidas <<Severiano Cardoso>>, em Boquim; e <<Esperidião Monteiro>>, em Santo Amaro; instalação de luz elétrica no Centro Agrícola <<Epitacio Pessoa>> e nas cidades de S. Christovam, Estância, Lagarto, Capella, Dôres, S. Paulo e Villanova; 38.725 m<sup>2</sup> de calçamento e 18.138m<sup>2</sup> de ajardinamento na Capital; o alindamento da Praça <<Fausto Cardoso>>, completamente renovada; as estradas de rodagem de Aracajú-S. Christovam; de Aracajú-Larangeiras; de Itabaianinha-Campos; de Lagarto-Annapolis; de Capella-Dôres e o prosseguimento dos trabalhos de Larangeiras-Itabaiana-S. Paulo e os ramais Aracajú-Penitenciária Modelo; Aracajú-Jabotiana-Cabrita e S. Christovam-Christo Redemptor; a erecção da capela de S. Maurício no Batalhão Policial Militar e o monumento a Christo; o rejuvenescimento do Professorado Primário; a criação da Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>; da Faculdade de Pharmácia e Odontologia <<Annibal Freire>> e do Curso de Artes Femininas, na Escola Normal; a edição da obra de Tobias Barreto e do Dicionário Bio-bibliographico Sergipano, do Desembargador Armindo Guaraná; o aumento, em geral, de cerca de 40% nos vencimentos dos empregados do Estado e as garantias jurídicas asseguradas aos mesmos com a decretação do Estatuto dos Funcionários.

E os fatos demonstrarão que, para todo esse resultado, o Governo que finaliza a sua tarefa não contratou empréstimo nem aumentou impostos.

São estas as despedidas que do íntimo vos endereço.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1926, 38°. da República.

MAURÍCIO GRACCHO CARDOSO

RELATÓRIO APRESENTADO PELO DIRETOR DA INSTRUÇÃO  
PÚBLICA, DR. HELVÉCIO DE ANDRADE AO EXMO. SR. DR. CYRO DE  
AZEVEDO, D. PRESIDENTE DO ESTADO, EM 10 NOVEMBRO DE 1926

Ao leitor:

Convidado pelo Dr. Cyro de Azevedo, preclaro Presidente do Estado, de saudosa memória, cujo falecimento, 3 meses depois de empossado privou Sergipe de muitas luzes e dignidades, para dirigir a instrução pública, aceitei o encargo com a garantia de amplos poderes para dar ao ensino o caráter sério e fecundo de que estava carecendo pelas suas condições de impraticabilidade e deficiência pedagógica.

As páginas que se seguem tratam das medidas que julguei necessárias a um começo e ação profícua: necessidade de uma regulamentação definitiva dos ensinos – Primário e Normal

Sr. Presidente:

Aceitando a honrosa incumbência de dirigir a instrução pública do Estado, eu que me prometera não mais arrostar com os tropeços de um ambiente mal disposto a compreender e secundar desígnios sérios e decididos de reação contra os vícios profundos que embaraçam e deturpam a marcha e o progresso do ensino público, o fiz tão só para corresponder à espontaneidade do convite e pela garantia que me foi dada de ampla liberdade de ação, isto, é, de que me não seriam negadas as medidas que julgasse necessárias à eficiência administrativa e técnica do ensino.

O trato de algumas horas com V. Ex<sup>a</sup>. é bastante para se conhecer o fundo de um espírito reto e são, inimigo de transigências com a verdade e a justiça, com a incapacidade e descaso dos que vivem da causa pública sem por ela se interessarem.

Foi pensando essas considerações todas que me decidi à luta.

Na incerteza de amanhã, em meio à anarquia reinante do pensamento, guia das ações, inicio a minha tarefa apresentando à V. Ex<sup>a</sup>. breve e franca exposição das falhas do ensino, mas, de pronto removíveis a fim de que possamos assentar as bases de uma regulamentação de há muito necessária à importância do problema da instrução popular.

-.-.-..

A reforma de 1911, sob o Governo do Sr. Dr. Rodrigues Dória, orientada pelo Professor paulista Dr. Carlos Silveira, se continuada, seria hoje uma realidade admirável.

Alterada por sucessivos Regulamentos, quase perdeu o seu primeiro objetivo, não obstante os bons desejos dos reformistas de aperfeiçoá-la.

É que as reformas saídas dos gabinetes dos literatos e filósofos da instrução nunca corresponderam às necessidades públicas.

Em matéria de ensino é preciso saber ensinar para orientar os que ensinam. Entre escrever um Regulamento e orientar um programa de Ensino Primário por um método de escolha, vai grande distância.

Só sabe mandar quem sabe fazer.

-.--.-.

O Programa Primário não deve ultrapassar os fins da Escola Primária: ler, escrever, contar bem e fornecer as noções gerais de coisas indispensáveis à primeira formação do espírito infantil. Sem dúvida, comporta o Ensino Primário desdobramentos, mas, as necessidades do momento ficarão satisfeitas com simples escolas *bem aparelhadas* e orientadas pelo método objetivo.

-.--.-.

A prática do método intuitivo, introduzida em Sergipe em 1911, e dos melhores processos que o ilustram, iniciada com um vigor, que conquistou a confiança geral pela disciplina imposta a docentes e discentes, quase perdeu o caráter de método geral, mesclado que se acha de práticas obsoletas. Não faz muito tempo que, passando, ouvi cantarem as crianças de um Grupo Escolar as tabuadas como há 50 anos!

A necessidade de obtermos um método próprio não precisa ser demonstrada. Ensino sem método é ensino nulo, sem clareza e sem ordem didática. Método é o caminho a seguir no ensino; logo o Professor que não tem um bom método, marcha às cegas, sem segurança nos passos do programa; perde tempo e esforço. Ora, o bom método no Ensino Primário, o que melhor objetiva as lições, o que mais interessa à criança, o que mais desperta a atenção, o que maior soma de imagens claras fornece à memória infantil; é, em suma, o método intuitivo-analítico.

Saber aplicar o método às matérias do programa, orientar, ensinar a ensinar, é a função verdadeiramente distinta do Mestre.

É, pois, de primeira necessidade restaurar o método geral, nem só para maior eficiência do ensino, como para formar orientadores capazes.

-.--.-.

A inspeção do ensino perdeu, em grande parte, a influência na organização técnica e administrativa da escola. Os Inspectores são agentes que atuam na escola como orientadores do método e como fiscais da conduta legal dos Professores.

A sua eficiência na primeira fase da Reforma foi notável. Depois a frouxidão, a exceção, o desvirtuamento, o quase abandono, por culpa dos que desmandam ou não sabem mandar. A distribuição dos Inspectores por sedes fixas, colocando-os fora do contato direto da direção geral, pondo-os a vontade, livres de trabalhar como e quando quiserem, ou de nada fazerem, inutilizou tudo quanto se conseguiu em começo (1911 a 1913).

Escolas não visitadas e práticas não examinadas, são coisas que não subsistem à tendência para o descanso, a indisciplina, o abandono.

Os Inspectores deverão residir na Capital e daí partirem para a inspeção com roteiros determinados, em tempo pré fixado.

As diárias que vencem, devem ser aumentadas, mas, o pagamento deve ser regulado de modo que sejam eles concitados ao trabalho. Sem dinheiro, como podem viajar? Pague-se-lhes metade das diárias no início e metade no fim das inspeções, descontando-se tantas diárias quantas escolas não foram visitadas. O mais não depende deles, mas dos dirigentes, tão responsáveis quanto qualquer pela verdade do ensino.

-.-.-..

Hoje denominados “Encarregados do Ensino” nos municípios, salvo raras exceções, são de inutilidade reconhecida. Substituamo-los por comissões de defesa e propaganda compostas do Juiz, do Pároco, do Presidente do Conselho ou Intendente e de um negociante principal.

Estas comissões gozam nos Estados Unidos de grande prestígio; podem conter senhoras, sempre mais zelosas que os homens, e, bem amparadas, deverão prestar bons e leais serviços, contanto que as deixem agir, respirar as tais injunções da mísera politicagem truculenta e desonesta.

-.-.-..

O Conselho Superior do Ensino não passa de ornato no aparelho escolar. Não lhe descobri ainda nenhuma vantagem, a não ser a de simularmos uma competência técnica que realmente nos falta. O de que precisamos é de Professores capazes de orientar o ensino, que saibam a “ensinar a ensinar”, e assim devem ser os Inspectores e Diretores de Grupos. Poucos são os para esse fim aptos, que eu poderei indicar sem pena, se preciso for; mas, o que não podemos dispensar, se queremos fazer obra limpa, é de prepará-los mais solidamente, especializando-os. Numa organização capaz de ensino, o ter-se-á à disposição das necessidades, um corpo de técnicos, e aplicá-los bem, é de primeira e indeclinável necessidade.



Com efeito, ou se trata de elevar o ensino público à altura de que é digno, ou se trata de deixar correr as coisas ao saber de caprichos ou presunções ridículas. Mas, se se quer dar a esse departamento público as honras que merece, façamos coisa asseada e decente, embora modesta e simples. Sergipe é muito pequeno, tem a população de uma cidade regularmente habitada, com menos dinheiro do que o que despende, teria melhor serviço de instrução realmente digno de apreço.

-.--.-.

As Caixas Escolares são letras mortas; viveram enquanto os seus patronos estiveram presentes e emprestaram-lhe feição adulatória. Ao invés de darmos mais sólida organização ao Fundo Escolar, reforçando-o nos seus meios pecuniários, de modo a poder o Governo, metodicamente, acabar com a escola pardieiro, mobiliada com caixões de querosene e de sabão!

-.--.-.

O concurso não é meio sem defeito para aquilatar da competência, mas, não temos melhor.

Ninguém deve ingressar no ensino senão por intermédio do diploma do Curso Normal ou do concurso. Virá daí um grande prestígio moral para o magistério e para a instrução pública, uma vez que desapareceram as quase analfabetas que envergonham a classe, mercê do favor, do abuso de poder, da miseranda política, do descaso, enfim, com que a instrução, de vez em vez é tratada.

Considerar a escola um emprego, um simples emprego, é estar muito aquém do conceito que ela goza.

Foi com grande esforço que consegui, anos atrás, admitir o concurso para provimento dos Grupos Escolares. Sendo estes, ou devendo ser, institutos onde melhor se pratica o ensino, nada mais moralizador que o concurso, pelo afastamento que este traria das menos aptas. Suponho que não houve mais do que dois concursos, o primeiro por mim presidido. Reformaram para *melhor*.

O resultado não se fez esperar: a ordem pedagógica alterada, o método abandonado ou sacrificado. Junte-se a isso a falta de fiscalização e o favor criminoso ou inconsciente, determinando o abandono das Cadeiras e teremos a explicação do singular fenômeno da infrequência desses estabelecimentos, enquanto as Escolas Particulares regurgitam de crianças.

Segundo estou bem informado acham-se matriculados no Grupo “Vigário Barroso”, em S. Christovam, 57 crianças, distribuídas por 5 classes, enquanto há dias

Escolas Isoladas com 90 crianças uma, e com 70 outra, matriculadas. Não se pode dar testemunho mais cabal do desprestígio em que caíram esses estabelecimentos, em que foram gastas elevadas somas de dinheiro.

Talvez porque fosse tão pouco procurado o Grupo acima referido, três das Professoras a ele pertencentes passaram quase todo o ano na capital...

O abuso das licenças, remoções e transferências, no correr do ano letivo, prejudicaram enormemente o ensino. A Professora removida não deve deixar a Cadeira enquanto a substituta não se apresentar a assumir o exercício, salvo o caso de moléstia, o mesmo quanto às transferidas por qualquer motivo.

Somente nas férias, salvo casos especiais, mesmo assim com autorização legal, devem ser feitas as remoções, trocas ou permutas.

Essas as primeiras medidas que a Diretoria solicita, aprovadas a fim de rever o Regulamento Primário e poder encaminhar o ensino a um surto mais digno dos seus fins.

O curso será reduzido a *um* de 4 anos nas Cidades e Grupos, e de 3 nas vilas e povoados, tornando assim mais pronta a difusão do ensino. O regime atual de dois cursos na mesma escola é impraticável, só traz confusão e desordem.

#### ENSINO NORMAL

O Ensino Normal tão intimamente ligado ao Primário, sobrecarregado como se acha de matérias inúteis ao segundo, está a reclamar a nossa atenção. É banal repetir que sem Professores de vocação e bem preparados, não há Ensino Primário que se preste. Se a indisciplina dos alunos, nos tempos que correm é motivo de sérias apreensões para o ensino público, os maus Professores, os programas complicados, a ausência de um método são fatores decisivos nos destinos da escola e do país.

Desembaraçado o programa daquelas matérias, pode o curso ser feito em 4 anos, como em toda a parte, sem nenhum prejuízo, incluindo-se a prática pedagógica, sem a qual não compreendo uma Escola Normal, como não compreendo Escola de Medicina sem hospital anexo. Anteriormente essa prática era ministrada num Grupo Escolar anexo.

Extinto este, podemos substituí-lo por uma Escola Singular. As novas Professoras devem sair da Escola Normal conhecedoras dos métodos de escolha, capazes de propagar o bom método e não em condições de serem orientadas por práticas anacrônicas e condenadas.

O ensino de Português é a delenda Carthago da Escola Normal. Não se compreende que, depois de 4 anos de estudos, Professoras haja que o conheçam tão mal.

A longa observação de mais de 15 anos habilita-me a atribuir esta tristeza à tolerância excessiva das respectivas Professoras nas notas de aproveitamento e nas de aprovação final. Uma medida capaz de coibir essa tolerância prejudicial em extremo, impõe-se à direção da Escola. Sem hesitar eu faria uma troca entre Professores, colocando na Cadeira de Português um Professor em lugar de uma Professora. A mulher é, por sua vez mais tolerante e compassiva que o homem. Proporei esta troca entre a distinta Catedrática de Português e o de História Geral, um Mestre da língua, que por sua austeridade, impor-se-ia à consideração das alunas menos atentas.

-.--.-.

Com relação às nomeações ultimamente feitas de novos Professores para Português e História Geral, Cadeiras desdobradas em virtude das mesmas nomeações, mas, que não constam do Regulamento, devo dizer que o ensino de Português, estendendo-se a vários anos ou séries, sempre foi feito em duas Cadeiras, e que recém nomeada tem mais de 20 anos de magistério bem empregados e bem merece a nossa consideração. Quanto ao Professor de História Geral, é um elemento que honra qualquer instituto de ensino.

A Cadeira de Aritmética não pode dispensar a sua Adjunta, pois abrange três anos do Curso Normal, nos quais a Catedrática, de longos anos de serviço ativo, merece ser auxiliada. A de Pedagogia, hoje desdobrada, necessita também de Adjunta; a nomeada preenche bem os seus fins.

Não sei como reconhecer a necessidade de duas Cadeiras de Francês e de outras nomeações do Governo passado.

O Governo resolverá todos esses casos com o critério que lhe é próprio, conciliando os interesses do Tesouro com os do ensino.

A classificação das Adjuntas por Secções: Línguas, Ciências e Artes – dará a esta classe de Professores maior elevação e apreço. Assim farei na autorizada revisão do Regulamento.

-.--.-.

O Curso Profissional é recomendável pelos fins, mas deve ser desanexado do Curso Normal e Facultativo às Normalistas. Como condição de êxito lembro facultar a matrícula em qualquer das matérias do curso, à escolha da candidata. O caráter desses

curso é respeitar as vocações e favorecer-lhes o aperfeiçoamento. Assim se procede em toda a parte, nas escolas similares de que tenho notícia.

---.

A Secretaria da Escola Normal ressenha-se da falta de dois Escriurários. O único existente não basta ao serviço, e não tem substituto legal nos seus impedimentos.

Terminando, devo referir-me aos dois pontos tratados na última conferência: o ensino ambulante nas zonas sertanejas e rurais, onde não chega o benefício da escola, e os jardins de infância, que V. Ex<sup>a</sup>. tanto exaltou, autorizando-me os primeiros estudos e escolha do local. Mesmo a título de experiência são medidas merecedoras de apoio.

São essas, Sr. Presidente, as sugestões que submeto à esclarecida consideração de V. Ex<sup>a</sup>., certo de que me serão concedidos os meios de ação para levar a efeito a normalização do trabalho escolar.

E eis porque Sr. Presidente, eu não aceitaria a direção do ensino se, ao lado da plena liberdade prometida, não fosse V. Ex<sup>a</sup>. o culto espírito, que é, livre das assombrosas injunções políticas.

Enquanto o critério técnico não decidir da escolha dos agentes do ensino, este será o brinquedo de interesses alheios à causa mais que todas santas da instrução popular, e esta, como as marés, avançando e recuando à mercê dos inespertos, arrastará pelo tempo afora os passos tardos de um organismo fundamentalmente viciado.

*Helvecio Andrade*

**1927**

## **MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM 7 DE SETEMBRO DE  
1927 AO INSTALAR-SE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16<sup>a</sup>.  
LEGISLATURA, PELO SR. MANOEL CORRÊA DANTAS, PRESIDENTE DO  
ESTADO**

*Senhores Deputados.*

Cumpro, com agrado, o dever que a Constituição me impõe de fazer-vos a exposição do Estado nos negócios públicos, na estreia de vossa reunião ordinária.

Cuido que documentos desta natureza não se devem alongar em considerações estranhas àquelas do proveito exclusivo da administração. Procurando evitar as

demasias, por inúteis, como a prolixidade, que é sempre fastidiosa, aqui e ali irei, assim, narrando, a seu tempo, pelos diferentes capítulos desta mensagem, os assuntos que mais me pareçam estritamente ligados aos altos interesses do Estado, de modo a inteirar-vos de suas necessidades atuais, como convém a oportunidade de vossas deliberações.

Antes, porém, de passar à narrativa dos fatos, um reparo seja-me permitido. Não vos pode dar rol copioso de realizações quem, empossado a 5 de Março pretérito, conta por meses a sua gestão de governo.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tenho no maior apreço a instrução primária, convencido, como estou, de que o maior bem que se pode fazer a um povo é semear de escolas elementares todos os recantos de sua terra.

Para esse fim de utilidade insuperável, hei de empenhar todos meus esforços, logo que as rendas estaduais me permitam.

Entretanto, fundar escolas, somente, não é resolver, de uma vez, o complexo problema do ensino elementar, cuja eficiência depende de vários fatores.

Dentre os que convergem diretamente para essa solução salvadora, está imprescindivelmente, a necessidade de preparo profissional dos Professores, a inspeção técnica e fiscalizadora dos Delegados Escolares, o mobiliário escolar, a instalação das escolas em casas higiênicas e confortáveis; e, sobretudo, a aplicação das Leis relativas ao ensino, sem condescendências.

Para todos estes problemas vitais do Ensino Primário, hei de sempre ter minhas vistas voltadas, com solicitude, a fim de dar-lhes soluções satisfatórias na minha gestão.

Temos feito muito em matéria de Instrução Primária, quando nos comparamos a outras unidades co-irmãs do Norte da República, mas, reconheço que há uma grande parte de nossa população rural, em idade escolar, ainda se debatendo nas trevas, à falta de escolas.

Despende nossa terra com a instrução que ministra a seus filhos, 19,041 % do total de suas rendas.

Lamenta o Governo que a inspeção escolar não preste ao Estado os serviços que lhe tinha o direito de esperar do patriotismo e compreensão dos deveres regulamentares dos titulares respectivos.

Não concordo que este elemento de vital importância no ensino primário se reduza a letra morta. Nos termos do Regulamento vigente, tem ele a função especial de orientar o Professorado, como também fiscalizá-lo direta e indiretamente, na escola e na

sociedade, de onde deve colher informações sobre a assiduidade e dedicação dos Professores, remetendo à autoridade competente suas observações exatas, em bem dessa campanha benfazeja.

Uma das dificuldades com que luta o governo é não aceitarem as Normalistas diplomadas, Cadeiras em povoados distantes da Capital, na previsão do desconforto natural a estes pequenos centros rurais.

Preferem sempre a Capital, onde ficam nos Grupos Escolares por tempo superior ao estágio regulamentar, servindo de Adjuntas.

Remédio capaz de sanar este inconveniente seria não consentir em estágios prolongados nos Grupos, em cuja função devem ser parcamente remuneradas, por isso que é um complemento do tirocínio preliminar a carreira do magistério.

Pretendo estender os meus cuidados às caixas escolares, que tão grandes benefícios trazem às classes desprotegidas, numerosas entre nós, fornecendo-lhes roupas e livros e, desse modo confortador, levando consolações aos lares desamparados da fortuna.

Reconhecendo o valor educativo das festividades escolares, em que se remontam datas cívicas, que marcam fases de progresso em nosso país, ou fatos históricos de importância, não só para nossa pátria como para a humanidade, tenho incentivado essa iniciativa em benefício das gerações de amanhã, desde cedo esclarecidas no valor dos nossos grandes homens e no conhecimento de nossa nacionalidade.

Para este fim nobilitante, têm-se promovido festas escolares simples, às quais comparecem os Professores e os alunos, sendo-lhes explicado, em linguagem acessível aos entendimentos jovens, os motivos e intuítos dessas solenidades, por Professor adrede designado.

Ouvem-se as preleções em torno dos vultos superiores ou datas cívicas que então se comemoram e entoam-se hinos patrióticos; desse modo, infundem-se na alma juvenil o amor pelos nossos maiores e o respeito pelas nossas instituições.

Tenho em mira estimular ainda mais as municipalidades do Estado no sentido benfazejo de aplicarem uma cota de suas arrecadações na fundação de escolas, afim de que, com essa inteligente iniciativa, façam elas jus ao reconhecimento de seus municípios, praticando uma política de salvação, qual seja a da aplicação, em benefício do pão espiritual do povo, de uma parte da fortuna arrecadada de sua atividade.

Para a direção geral da instrução, foi convidado, no início de meu governo o Dr. Clodomir de Souza e Silva, que, em julho próximo passado, pediu exoneração.

Designei para substituí-lo naquele departamento o Diretor da Escola Normal Ruy Barbosa.

Cresce, animadoramente, a cifra da população escolar em todo Estado.

Em 1926, era a matrícula de 11.900 e a frequência média de 9.653, números que, no ano corrente, subiram a 16.372 matriculados e 12.027 frequentes.

Para ministrar a instrução primária aos nossos patrícios, conta o Estado com 14 Grupos Escolares, instalados de acordo com os preceitos da pedagogia moderna.

Desses 14 Grupos Escolares há 5 na Capital, localizados nas zonas de maior densidade da população e dotados de material pedagógico e pessoal idôneo.

Os 9 restantes são instalados em cidades do interior; aparelhados em idênticas condições, prestam grandes serviços às populações do interior pela influência benéfica que deles se irradia às Escolas Isoladas das regiões de suas sedes.

Pelas cidades, vilas e povoados de nossa terra, espalham-se 222 Escolas Isoladas, 16 escolas municipais e 29 escolas particulares.

A Diretoria Geral tem procurado facilitar o registro das escolas particulares, não só para fins de estatística, como para que sigam a orientação oficial, afim de que a instrução resulte harmônica e perfeita, em todas as escolas. Neste sentido tem sido colhidos resultados apreciáveis.

Tem a Liga contra o Analfabetismo prestado grandes serviços à alfabetização das populações adultas, mantendo escolas noturnas subvencionadas pelo Estado, nas zonas onde as classes proletárias são mais densas.

#### ATENEU PEDRO II

Tendo estado este Instituto ameaçado de desequiparação por falta de ensino prático, logo que assumi o Governo a 5 de março, providenciei para o levantamento de um pavilhão de Física, Química e História Natural, anexo ao edifício onde funciona.

Essa obra já se acha concluída e a montagem dos gabinetes em via de acabamento.

#### MATRICULA

Atingiu a 60 o número de matrículas no corrente ano, sendo no 1º. ano, 2 do sexo feminino e 26 do masculino; no 2º. ano, 17, todos do sexo masculino; no 3º. ano, 7, também todos do sexo masculino; e no 4º. ano, 3 do sexo masculino e 5 do sexo feminino.

Houve, pois, na matricula deste ano um aumento de 13 alunos, em confronto com a do ano passado.

## EXAMES DE 1ª. ÉPOCA

Iniciados a 7 de dezembro de 1926, com as provas de preparatório, terminaram estes exames no dia 16 do mesmo mês.

Registrou-se um total de 374 inscrições, sendo de preparatório, 113; finais, 57, de promoção, 180; e de admissão ao 1º. ano, 24.

Nos de admissão, foram aprovados e classificados 13 candidatos, tendo sido reprovados 11.

Nos de promoção foi o seguinte resultado: compareceram 172, foram aprovados 150 e reprovados, 22, tendo faltado 1.

Nos de preparatório compareceram 105, foram aprovados 80 e reprovados 25.

Nos finais, dos 56 examinados, 51 lograram resultados satisfatório e 5 foram reprovados.

Houve uma falta.

## CONCLUSÃO DE CURSO

No fim do ano próximo findo, concluíram seus estudos nesse estabelecimento dois alunos do 5º. ano: um do curso secundário e outro do curso de preparatório para Odontologia, Farmácia, etc.

## EXAMES DE 2ª. ÉPOCA

Os exames de 2ª. época efetuavam-se no mês de março deste ano e já estavam quase terminados quando a Inspetoria Federal recebeu ordem de suspendê-los e aguardar novas instruções. Chegadas estas e, com elas, a ordem de anulação dos exames realizados, foram reiniciados os trabalhos com o seguinte resultado: inscritos para admissão, 37; promoção 58; finais, 14; e de preparatório, 15, examinados – admissão, 37; promoção, 57; finais, 14; e preparatório, 15. Aprovados: admissão, 29; promoção, 53; finais, 12, e de preparatório, 8. Reprovados: admissão, 8; promoção, 4; finais, 2, e de preparatório, 7. Faltou 1 ao exame de promoção.

## REVERSÃO DA ATIVIDADE

Achava-me na interinidade do Governo do Estado quando a Diretoria do Ateneu fez publicar edital pondo a concurso as Cadeiras de Aritmética e Cosmografia, cuja vacância se verifica em consequência de disponibilidade a seus proprietários concedida.

No intuito de cumprir, quanto possível, as despesas públicas, por Decreto de três de janeiro último, fiz reverterem a atividade dos cargos os Catedráticos daquelas disciplinas, tornando, destarte, sem efeito o concurso em questão.

## CONFERÊNCIAS ANTI-NARCÓTICAS



Como em todos os estabelecimentos públicos de ensino, especialmente da Capital, foram, nesse instituto, realizadas, durante a última semana de abril, conferências anti-narcóticas, ouvidas por todos os alunos, corpo docente e pessoal administrativo.

#### DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Sofreu a Instrução Secundária do Estado profundo golpe, abrindo-se, em seu seio, uma lacuna insuprível, com a morte, em julho último, do Professor e Diretor deste estabelecimento, Dr. Alcibíades Corrêa Paes, uma das maiores dedicações, em nossa terra, pela causa do ensino.

Muito lhe devem gerações atuais, que passaram pelo Ateneu Pedro II, onde sua palavra autorizada de Mestre apaixonado pela sua nobre missão apostolar difundiu, generosamente, as luzes da ciência, durante vinte anos.

Por Decreto de 9 de Agosto findo, nomeei os Professores Dr. Leandro Diniz de Faro Dantas e Padre Alberto Bragança de Azevedo para Diretor e Vice-diretor do Ateneu.

A fiscalização Federal está a cargo do Dr. Octaviano Vieira de Melo, que com critério e proficiência tem desempenhado essas funções.

#### ESCOLA NORMAL “RUY BARBOSA”

Desde 9 de março último, encontra-se este estabelecimento sob a direção inteligente do Professor Manoel Franco Freire.

Com o objetivo do preparo moral, intelectual e didático dos que aspiram à missão de ensinar a infância de nossa terra, esse Instituto merece do Governo especiais cuidados, pela delicadeza e importância de sua finalidade. Formar Professores – é seu programa; bons ou maus, – a resultante lógica da sua eficiência ou desorganização.

E qual seja a atuação de uns e outros no magistério, não vos preciso definir.

O Regulamento em vigor está necessitando de alterações. Sou, porém contrário às reformas feitas às pressas e que, por isso, desatendem ao interesse exclusivo da instrução. Os maiores males e vícios do Ensino Normal em Sergipe têm provido delas.

A prática mais ou menos longa dos Regulamentos é que lhes pode revelar as lacunas e defeitos.

Não é boa a seriação das matérias no Curso Normal. As Línguas Francesa e Inglesa, que deveriam estar nos primeiros anos, encontram-se nos últimos. Elementos de Psicologia deviam preceder o estudo da Pedagogia, ou seguirem, parelhas, as duas disciplinas, a Psicologia, no entanto, precede a Pedagogia, na seriação atual.

É necessário consignar o número de faltas que impossibilitem o aluno de comparecer a exame, e um Regimento Interno, de acordo com o Regulamento decretado, faz-se igualmente preciso.

A Cadeira de Aritmética, lecionada em 3 anos, ressen-te-se da falta de uma Professora Adjunta. Não é justo que a maioria dos Professores dêem seis aulas por semana e a de Aritmética 9. Além disso, há o inconveniente das substituições por Professores alheios ao programa em prática pela Catedrática, quando impedia.

A atual direção da Escola tem-se esforçado, afincadamente, para que o ensino seja ministrado com eficiência, aconselhando, de preferência, os processos práticos, que desenvolvam a faculdade do raciocínio dos alunos, afim de que se anule o hábito das lições decoradas automaticamente.

Neste combate salutar, tem ela encontrado boa vontade nos docentes, que se manifestam entusiastas de tão nobre desiderato.

#### MATRICULA E FREQUÊNCIA

O número de candidatos ao exame de admissão elevou-se a 72, em fevereiro deste ano, na época regulamentar, delas apenas conseguindo aprovação 17.

Matriculam-se no 1º. ano 34, sendo 13 repetentes e 4 que se transferiram do Ateneu Pedro II; as restantes 17 foram aprovadas em exame de admissão; no 2º. ano, 56; no 3º. ano, 28; no 4º. ano, 23; no 5º. ano, 6.

O número total de matriculas foi 147.

Verificou-se uma frequência de 34 alunos no 1º. ano; 48 no 2º. ano; 25 no 3º.; 21 no 4º., e 6 no 5º., perfazendo o número 134.

No ano passado, obtiveram diploma apenas 3 Normalistas.

#### MELHORAMENTOS E MATERIAIS

Porque o prédio onde funciona a Escola Normal Ruy Barbosa inspirasse cuidados pelo avultado número de goteiras em todo o edifício e pela deterioração avançada dos beirais das varandas, determinei as providências devidas, e os reparos exigidos já estão sendo ultimados pela Repartição de Obras Públicas.

Foram substituídos os antigos bebedouros por um outro de maior capacidade e de feito higiênico e está ali instituído o uso obrigatório do copo individual.

A aparelhagem sanitária foi também quase toda reparada e vem funcionando regularmente.

Nota-se a falta de um pavilhão para ginástica. Os exercícios de educação física são feitos em lugar de todo impróprio. Oportunamente, removerei este inconveniente.

## MATERIAL ESCOLAR

A escola, ultimamente, adquiriu mapas atualizados para o estudo da Geografia, um atlas moderno Viven-Schroeder, dois mapas da Europa atual, uma coleção de quadros de Física e o material necessário para o ensino de Desenho.

## COMEMORAÇÕES CÍVICAS E CONFERÊNCIAS

Com o fim de arraigar no espírito da mocidade escolar o culto dos grandes homens e o amor aos grandes feitos de nossa pátria, vem a Escola comemorando as datas cívicas de maior significação para nossa história. Assim, já foram, no correr deste ano, festejadas as seguintes datas: 17 de Março – fundação da cidade de Aracajú; 21 de Abril – Inconfidência Mineira; 11 de Junho – Batalha de Riachuelo; 3 de Maio – descoberta do Brasil; 13 de Maio – Libertação dos Escravos; 14 de Julho – tomada da Bastilha, e 5 de Agosto – centenário natalício do Marechal Deodoro da Fonseca.

Na última semana de abril, de acordo com o apelo feito pela World Conference Narcotic Education, de Filadélfia, e transmitido aos interiores, realizaram-se três conferências: a primeira de combate ao uso do fumo; a segunda anti-alcoólica, e a terceira sobre os efeitos dos chamados vícios elegantes.

## ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

Na Escola, vem sendo dado o desenvolvimento possível aos trabalhos de assistência dentária, em harmonia de visitas com a Diretoria Geral do Serviço Sanitário. Como serviço preliminar, já foi levantado o índice da carie, verificando-se a enorme percentagem de 92,5 %.

A assistência dentária, de abril a junho últimos realizou 47 extrações com anestésicos e 133 obturações a porcelana.

Afim de que mais proveitosos se tornem esses trabalhos, preleções mensais se estão fazendo em todos os anos, sobre higiene da boca.

## CURSO PROFISSIONAL FEMININO

O Decreto n. 1.014, de 1º. de Fevereiro do corrente ano, havia desanexado da Escola Normal “Ruy Barbosa” o curso profissional feminino, mandando funcionar no Instituto Coelho e Campos, obediente, porém, à Diretoria Geral da Instrução.

Compreendendo o meu Governo que a superintendência dos respectivos trabalhos devia caber, de preferência, a própria direção do estabelecimento em que passou a funcionar o mencionado curso, subordinei-o, definitivamente, por Decreto n. 1.048, de 12 de Maio passado, ao Instituto Coelho e Campos, ficando assim, desintegrado do plano de ensino da Escola Normal.

## ESCOLA DE COMÉRCIO CONSELHEIRO ORLANDO

Exerce, com dedicação, as funções de Diretor da Escola de Comércio Conselheiro Orlando, o Professor Manoel Xavier de Oliveira.

Apesar de sua curta existência, importantes têm sido os serviços prestados por esse Instituto à instrução e educação profissional da mocidade sergipana. Os seus benefícios refletem-se de modo auspicioso nos meios comerciais do Estado, onde já se contam hábeis auxiliares por eles diplomados.

O Regulamento atual, se bem que venha satisfazendo as exigências do curso, está, no entanto, carecendo de modificações, no sentido de uma melhor e mais prática orientação de ensino e maior eficiência da administração da Escola.

Nos exames de promoção realizados em novembro de 1926, o resultado foi o seguinte, quanto a 1ª. série:

Português: - aprovados, 10 alunos; reprovados, 6; não compareceram 2. Francês – aprovados, 12; reprovados, 6. Inglês – aprovados, 11; reprovados, 4 não compareceram 3. Aritmética – aprovados, 12; reprovado, 1; não compareceram 5. Geografia – aprovados, 5; reprovados, 5; não compareceram 7; apresentou certificado de exame 1.

Em relação á 2ª série:

Português – aprovados, 10 alunos; não se apresentou 1. Francês – aprovados, 7; reprovado, 1; apresentaram certificados de exame 3. Inglês – aprovados, 8; reprovado, 1; apresentaram certificados de exames 2. Aritmética – aprovados, 5; não compareceu 1; apresentaram certificados de exame 5. Geografia Comercial – aprovados, 8; reprovados, 2; não compareceu 1. Escrituração Mercantil – aprovados, 10; não compareceu 1.

De referência a 3ª série:

Foram matriculados 2 alunos, os quais obtiveram aprovações em todas as disciplinas.

A 30 de dezembro do mencionado ano realizou-se, perante a Congregação, a solenidade da entrega de diplomas aos alunos que concluíram o curso.

Em março do presente ano, prestaram exames de 2ª. época, da 1ª. para 2ª. série, de Geografia, 4 alunos, de Português, 1, de Inglês 1, e da 2ª. para 3ª. série, de Geografia, 2, de Português, 2, Francês, 1, Aritmética, 1.

As últimas inscrições para exames de admissão acusaram 49 candidatos, dos quais obtiveram aprovação 42, foram reprovados 4 e não compareceram 3.

Estão matriculados na Escola de Comércio Conselheiro Orlando, 78 alunos, assim distribuídos: na 1ª série, 54; na 2ª série, 16; e 8 na 3ª.

As aulas têm funcionado com toda a regularidade, acusando uma frequência de 70%, aproximadamente.

#### INSTITUTO PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS

Meu Governo olha com o máximo interesse a instrução profissional. Tenho-me, por isto, esforçado no sentido de ser dada a maior amplitude aos trabalhos deste estabelecimento.

Que algo se há conseguido, di-lo o número elevado da atual matrícula, que já sobe a trezentos e trinta e dois alunos.

Estão eles distribuídos pelos diversos cursos, da maneira seguinte:

No curso técnico completo, preparam-se, presentemente, sete alunos. Os cursos de Mecânica Prática e outras profissões, tais sejam de ferreiro, serralheiro, modelador, fundidor, ajustador, torneiro e marceneiro, contam com cento e setenta alunos.

Os Cursos Primários além de frequentados pelos alunos dos vários ramos profissionais, têm mais sessenta e três meninas matriculadas.

A matrícula no Curso Profissional feminino, de quarenta e oito alunas que era, quando funcionando na Escola Normal Ruy Barbosa, sobe hoje a noventa e duas.

O Departamento Industrial vem logrando desenvolvimento animador.

Dentre as obras de mais importância ultimamente feitas, por conta do Governo, cumpre salientar:

Camas de ferro para a penitenciária do Estado e Batalhão Policial; quadros negros, carteiras e contadores mecânicos para a instrução pública; fivelas, estrelas e números para a Força Pública e Diretoria de Segurança; mobiliário para o Atheneu Pedro II; diversos trabalhos para a Repartição de Obras e Palácio do Governo, inclusive envernizamento de mobiliário; reconstrução geral da Ponte do Imperador; e vários outros serviços para a Escola Normal, Patronato Francisco Sá, Estação de Monta de Ibura.

Atualmente está o Instituto empenhado em trabalhos de grande vulto para o Gabinete de Física e Química do Atheneu Pedro II e para a Biblioteca Publica, afora outros de menos importância para o Departamento de Algodão, Penitenciaria, Repartição de Obras, etc.

Entre as obras feitas para particulares, destacam-se: cilindros para padarias, armações, mostruários, balcões, mobiliários diversos, bancos para cinema, bolinetes

para barcaça, crivos, grelhas, chapas para fogão em grande número, grades e portão de ferro, camas de ferro e de madeira, lavatórios, banheiras, rodas dentadas, bronzes, camisas, ferragens para barcos.

Merece louvores o Dr. Otávio Espírito Santo, pelo zelo com que dirige o Instituto, desde 19 de novembro do ano transacto.

#### RECEITA E DESPESA DO INSTITUTO – 1926

| De 19 de Novembro a 31 de Dezembro:           | RECEITA     | DESPESA     |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| Importância recebida do Tesouro do Estado ... | 15:211\$202 | -----       |
| Idem pela venda de produtos                   | 475\$500    | -----       |
| Pagamento de folha do pessoal                 | -----       | 15:211\$202 |
| Pela compra de materiais                      | -----       | 175\$550    |
| Saldo em caixa                                | -----       | 299\$950    |
|                                               | 15:686\$702 | 15:686\$702 |

#### 1927

| De 1º. de Janeiro a 30 de Junho:           | RECEITA             | DESPESA             |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo do exercício anterior                | 299\$950            | -----               |
| Importância recebida do Tesouro do Estado  | 130:144\$205        | -----               |
| Idem pela venda de produtos                | 50:800\$210         | -----               |
| Pagamento de folha do pessoal              | -----               | 92:833\$945         |
| Idem pela compra de materiais              | -----               | 43:811\$900         |
| Importância recolhida ao Tesouro do Estado | -----               | 42:500\$000         |
| Saldo em caixa                             |                     | 2:098\$520          |
|                                            | <b>181:244\$365</b> | <b>181:244\$365</b> |

Na despesa acima, acham-se incluídos o pagamento de folhas da direção anterior, na importância de 7:653\$422, e o despendido com o curso profissional feminino, no valor de 724\$300, enquanto que na receita não foram consignados os trabalhos por conta do Governo do Estado, na importância de 42:956\$000, a remodelação dos imóveis do Instituto, no valor de 8:365\$850, e a diferença de 19:239\$255, de materiais a mais no almoxarifado, em comparação com o stock que passou á direção atual.

PATRONATO DE MENORES <<FRANCISCO SÁ>>

Este estabelecimento pelos fins humanitários que foi criado, merece do poder publico todo favor e desvelo.

Destinado a abrigar crianças desvalidas, nutrindo-as e vestindo-as, educando-as e instruindo-as, preparando-as na prática da lavoura e de artes correlatas, é ele, para os menores abandonados que acolhe, como um providencial anteparo nesse plano inclinado para o abismo da ociosidade, do vicio, da delinquência, talvez, a que iriam dar, sem o amparo de pais ou arrimo de parentes, nem a assistência de protetores.

Assim compreendendo, é que o meu governo nada tem negado a esse instituto de ensino e deseja vê-lo prosperar, com um número de internados bem maior do que o que, infelizmente, ora se verifica.

Acha-se à frente de seus trabalhos, desde 13 de dezembro de 1926, o Sr. Domingos Rodrigues, que o vem dirigindo com boa vontade e exaço.

#### MATRICULA

A matricula, no Patronato Francisco Sá, que se pode realizar em qualquer época do ano, conta, presentemente, 72 alunos, tendo sido 30 destes internados pela atual direção.

Deu-se a desligação de 14 menores, por ordem de autoridades competentes, a quem foram exibidas provas de não serem eles desamparados.

#### HIGIENE

Apesar de situado á margem do rio Poxim, em zona, outrora, sobremaneira insalubre, o seu estado sanitário é, hoje, o melhor possível, não se registrando um só caso de moléstia grave.

São observados, na casa, todos os bons preceitos de higiene; as dependências variadas e desinfetadas diariamente e lavadas uma vez por semana, pelos próprios educandos, sob a fiscalização do Inspetor de Alunos.

#### ALIMENTAÇÃO

A alimentação dos internos é variada e abundante.

A seguinte tabela, posta em vigor a 1º. de janeiro deste ano, mostra as espécies e quantidades de alimentos que cabem, por dia, a cada menor;

TABELA DE RAÇÃO DE CADA MENOR

|                    | Por uma refeição | Por dia |                    |
|--------------------|------------------|---------|--------------------|
| 1- Arroz           | 45 g             | 90 g    |                    |
| 2- Açúcar          | 40 g             | 80 g    |                    |
| 3- Bacalhau        | 100 g            | 100 g   | Uma vez por semana |
| 4 - Banha de Porco | 15 g             | 15 g    |                    |

|                        |       |       |                    |
|------------------------|-------|-------|--------------------|
| 5 - Batatas            | 80 g  | 80 g  |                    |
| 6 - Café em pó         | 10 g  | 20 g  |                    |
| 7 - Carne verde        | 110 g | 220 g | Uma vez por semana |
| 8 - Carne Seca         | 90 g  | 180 g |                    |
| 9 - Condimentos        | 4 g   | 8 g   |                    |
| 10 Farinha de mandioca | 80 g  | 160 g |                    |
| 11- Farinha de trigo   | 90 g  | 180 g |                    |
| 12 - Feijão            | 40 g  | 40 g  |                    |
| 13 - Fubá de milho     | 25 g  | 25 g  |                    |
| 14 - Macarrão          | 60 g  | 60 g  |                    |
| 15 - Mate              | 4 g   | 4 g   |                    |
| 16 - Sal fino          | 8 g   | 8 g   |                    |
| 17 - Verduras          | 40 g  | 40 g  |                    |
| 18 - Bolacha           | 40 g  | 40 g  |                    |

### ENSINO PRIMÁRIO

A despeito de serem analfabetos, em sua quase totalidade, os menores que se internam no estabelecimento, todos os atuais educandos, excetuados os matriculados recentemente, já sabem ler, escrever e contar.

A frequência média às aulas primárias tem sido de setenta alunos.

### ENSINO PROFISSIONAL

Com o objetivo de dar aos educandos um ofício, que lhes possa servir de profissão útil, mais tarde, na vida prática, foram reabertas as oficinas de sapataria e marcenaria, o mesmo não acontecendo com a de ferraria, por se não achar ainda devidamente aparelhada.

**SAPATARIA** – os trabalhos desta oficina recomeçam em 4 de abril transato.

Ministram-se aulas práticas de corte, solamento e apalazamento.

Serviços executados: 20 pares de botinas e quarenta de perneiras, para os internados.

**MARCENARIA** – os trabalhos da secção de marcenaria tiveram começo em 25 de abril último.

Foram dadas aulas práticas de aparelhamento de táboas com emprego de plaina e serra de volta, torno, cantil e formão, e executados os seguintes trabalhos: feitio de duas portas, sendo uma para o Patronato e a outra para o Centro Agrícola; conserto de vinte tamboretos; preparo de cinquenta e oito lastros de cama e um baú para rouparia.

**AGRICULTURA** – Realizaram-se aulas práticas de humos, sílica, argila, calcário, solo, sub-solo, horticultura e jardinicultura.

Trabalhos efetuados: cultivo de 12 tarefas de terra com milho, feijão, mandioca e diversas qualidades de hortaliças.



São esses os informes que julguei conveniente ministrar a respeito do Patronato <<Francisco de Sá>>, tendo muito propositadamente descido a pequeninos detalhes, em razão do interesse que a todos nos desperta essa utilíssima instituição.

### BIBLIOTECA PÚBLICA

Na superintendência dos trabalhos da Biblioteca Pública, continua o Sr. Epiphania da Fonseca Doria, seu antigo Diretor.

Privado da utilização do andar superior do edifício em que está instalado, parte tomada pelo Salão de Conferências Públicas e o restante ocupado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, vem esse estabelecimento comprimindo-se no estreito âmbito do pavimento inferior, já sem proporções a comportar-se o acervo que cada dia mais cresce e avoluma.

A remoção do Instituto Histórico para prédio adequado, viria remediar esse inconveniente, com o espaço que deixaria à organização de novas estantes, onde fossem conservados, em ordem, os livros que excedem à lotação das atuais e ora jazem amontoados pelos rincões das salas refertas.

O horário estabelecido para a consulta pública vai das 9 horas às 21, nos dias úteis, e até às 13, aos domingos e feriados.

Durante o ano de 1926, encadernaram-se 270 volumes, inclusive coleções de jornais; foram adquiridas por compra, 9 obras em 9 volumes, além de 4 fascículos da <<História da Colonização Portuguesa>>, e doadas, por particulares, 1.272 obras, em 1.407 volumes. Recebeu a Biblioteca, em permuta com estabelecimentos congêneres, 38 obras em 73 volumes e distribuiu 385 obras em 612 volumes, sendo destas a quase totalidade constituída de publicações oficiais.

Para a coleção numismática, entraram 3 moedas de prata e uma de bronze, e para a fiduciária, duas cédulas de papel moeda.

O Museu foi enriquecido com um medalhão em bronze do festejado poeta sergipano Hermes Fontes, oferta de um grupo de intelectuais paranaenses, e com uma pedra talhada em forma esférica encontrada nas ruínas da Igreja de São Gonçalo, em São Christovam, na ocasião em que foram demolidos os restos do velho templo para no local ser levantado um monumento ao Christo Redemptor, dádiva do Dr. Maurício Graccho Cardoso, então Presidente do Estado.

A frequência no período citado, foi de 8.774 leitores, sendo 3.752, no primeiro horário (das 9 às 15 horas) e, 5.022 no segundo (das 15 às 21). O número de consultas

foi de 9.839, a saber: Religião: 39; Jurisprudência, 181; Ciências e Artes, 846; Belas Letras, 2.350; História, 407, jornais e revistas, 6.016.

As consultas foram feitas nos seguintes idiomas: Português, 9.607; Francês, 124; Inglês, 68; Latim, 37; Espanhol, 2 e uma em Italiano. [...]

### SERVIÇO SANITÁRIO

Por Decreto de 13 de Junho próximo passado, comissionei o Diretor Geral dessa repartição, Dr. Eleyson Cardoso, para estudar os Centros de Saúde do Rio de Janeiro e São Paulo e sugerir em relatório que der das observações colhidas, medidas convincentes à maior eficácia do Serviço de Saúde Pública do Estado e que representem as mais novas e úteis aquisições da higiene. Tais elementos serão consubstanciados no Regulamento Sanitário que pretendo baixar. [...]

### ASSISTÊNCIA DENTÁRIA ESCOLAR

Ficou subordinada ao Serviço Sanitário, por força do Decreto n. 1003, de 29 de Dezembro de 1926.

Como trabalho preliminar, está sendo levantado o índice geral da cárie da população escolar de Aracajú. Esse serviço foi iniciado pela Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.

No princípio e no fim de cada ano letivo, será renovada essa pesquisa, a fim de poder ser avaliado o trabalho realizado pela Assistência Dentária Escolar.

A disposição técnica é dada pela Diretoria Geral do Serviço Sanitário; a superintendência do respectivo pessoal fica a cargo do Diretor da Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.

### INSTITUTO <<ARTHUR BERNARDES>>

Este Instituto, subordinado ao Serviço Sanitário, por força do Decreto n. 1003 de 29 de Dezembro de 1926, realiza pesquisa e análises bromatológicas, toxicológicas, fabrica Oxigênio puro para inalações e está aparelhado para efetuar qualquer trabalho referente à Química, inclusive a Industrial.

Em 1926, o Instituto efetuou os estudos necessários à purificação da água de Aracajú por meios químicos, empregando para a clarificação o sulfato de alumínio e cal virgem, de acordo com o coeficiente de sais calcários dissolvidos na água, e executou os seguintes trabalhos:

Análises de amostra de açúcar apreendido pelo Serviço Sanitário, duas; análise de açúcar, requisitada pela firma Cruz, Irmão & Cia, uma; análises de amostra de vinagre apreendido pelo Serviço Sanitário, dez; análise de água para uso industrial,

requerida por particular, uma; análise toxicológica requisitada pela Polícia, uma; exames de leite, cinco; análise de água, uma; análise de gás, requisitada pelo Instituto <<Coelho e Campos>>, uma; análise de adubo para o Departamento Estadual do Algodão, uma; pesquisa de metais pesados em água solicitada pelo Instituto <<Parreiras Horta>>, uma; análise de uma cápsula apreendida pelo Serviço Sanitário, uma. [...]

Apesar de não ser o Instituto uma fonte de renda, os trabalhos efetuados atingiram a importância de 1:090\$000, da qual 510\$000 representam o valor das análises para o Estado.

#### DIRETORIA DE SEGURANÇA

A 5 de março último, nomeei Chefe de Polícia do Estado, o Dr. Abílio de Vasconcellos Hora, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Capital, o qual entrou na mesma data, no exercício de suas funções. [...]

##### Penitenciária do Estado

Esse estabelecimento foi inaugurado a 12 de Outubro do ano passado, e a consequente remoção dos detentos da Cadeia Velha verificou-se a 22 daquele mês.

A população carcerária atual é de 82 indivíduos, inclusive menores.

O Curso Elementar, destinado à aprendizagem de noções do ensino professado nas escolas públicas, de acordo com o programa da Diretoria Geral da Instrução, conta com uma matrícula de 28 alunos, sendo regular o aproveitamento desses. [...]

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ao iniciar-se o atual quadriênio, em 24 de outubro de 1926, não era animadora a situação financeira do Estado.

A dívida consolidada elevava-se a 9.268:600\$000; atingia a 2.859:321\$409 o montante da dívida flutuante; e a diminuição das rendas era tão sensível que justificava as gerais apreensões de não poder o Estado fazer face aos seus mais precípuos encargos. [...]

O interesse de classes e o interesse pessoal dificultam também a ação dos Governos. A eles tenho sabido resistir, procurando, destarte, sem estorvo para o Serviço Público, conservar só o que é indispensável, e que não é pouco, em face dos nossos pequenos recursos. Além disso, a Justiça, a Instrução, a Força Pública, a Higiene, a conservação das estradas de rodagem e dos próprios estaduais não podem ser descuradas, a título de economia, sob pena dos mais graves prejuízos.

## EXERCÍCIO DE 1926

### RECEITA

A Lei n. 938, de 21 de Novembro de 1925, orçou a receita de 1926 nos seguintes algarismos:

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| Ordinária.....      | 5.754:691\$548        |
| Extraordinária..... | 920:686\$194          |
| Especial.....       | <u>1.212:434\$772</u> |
| <b>Total.....</b>   | <b>7.887:812\$514</b> |

A receita arrecadada em 1926 foi a seguinte:

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Ordinária.....      | 5.843:658\$586         |
| Extraordinária..... | 3.061:726\$479         |
| Especial.....       | <u>1.723:184\$556</u>  |
| <b>Total.....</b>   | <b>10.628:569\$621</b> |

### DESPESA

A Lei citada n. 938, de 21 de Novembro de 1925, fixou a despesa para o exercício de 1926, do seguinte modo:

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| Ordinária.....          | 5.645:691\$059        |
| Despesas diversas.....  | 353:900\$000          |
| Despesas especiais..... | <u>1.871:600\$000</u> |
| <b>Total.....</b>       | <b>7.871:191\$059</b> |

A despesa no exercício de 1926, nos termos do Artigo 1º. da Lei n. 938, de 21 de Novembro de 1925, já citada, foi realizada sob os títulos abaixo:

|                                 | <i>Fixada</i>  | <i>Realizada</i> |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Representação do Estado         | 119:040\$000   | 122:282\$054     |
| Governo do Estado               | 85:020\$744    | 123:591\$642     |
| Secretaria Geral do Estado      | 139:792\$000   | 179:942\$880     |
| Diretoria de Finanças           | 163:590\$000   | 166:021\$473     |
| Estações Arrecadadoras          | 575:523\$000   | 709:612\$508     |
| Biblioteca Pública              | 28:657\$000    | 28:756\$413      |
| Junta Comerical                 | 9:484\$000     | 11:914\$096      |
| Justiça Pública                 | 419:870\$000   | 440:871\$205     |
| Instrução Pública               | 1.286:889\$315 | 1.351:898\$670   |
| Diretoria de Segurança Pública  | 87:328\$000    | 87:871\$205      |
| Inspetoria de Segurança Pública | 6:960\$000     | 7:705\$240       |
| Prisões Públicas                | 64:780\$000    | 72:987\$835      |
| Força Pública                   | 1.250:716\$000 | 1.264:282\$252   |
| Esquadrão de Cavalaria          | 156:456\$000   | 151:902\$084     |

|                                                     |                       |                        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Bombeiros                                           | 53:394\$000           | \$                     |
| Imprensa Oficial                                    | 107:930\$000          | 150:487\$048           |
| Água e Esgoto                                       | 138:808\$000          | 153:117\$578           |
| Estação de Monta de Ibura                           | 26:552\$000           | 24:084\$388            |
| Centro Agrícola <<Eptacio Pessoa>>                  | 25:280\$000           | 32:546\$302            |
| Patronato de Menores <<Francisco Sá>>               | 52:996\$000           | 86:941\$712            |
| Instituto <<Coelho e Campos>>                       | 62:828\$000           | 321:969\$914           |
| Instituto <<Parreiras Horta>>                       | 65:100\$000           | 55:656\$334            |
| Instituto <<Arthur Bernardes>>                      | 38:272\$000           | 27:522\$304            |
| Empregados Adidos                                   | 56:214\$000           | 70:798\$342            |
| Inspetoria de Terras e Matas                        | 32:840\$000           | 28:933\$982            |
| Pessoal Inativo                                     | 306:171\$000          | 394:092\$501           |
| Despesas diversas                                   | 639:100\$000          | 1.937:648\$528         |
| Créditos especiais                                  | 1.871:600\$000        | 2.865:225\$350         |
|                                                     | <b>7.871:600\$000</b> | <b>10.868:664\$424</b> |
| Despesas extra-orçamentárias e movimentos de fundos |                       | <b>1.846:156\$571</b>  |

#### 1º. SEMESTRE DE 1927

A receita para o corrente exercício de 1927, foi, pela Lei n. 981 de 20 de Novembro de 1926, orçada em 7.724:091\$957, [...]

A despesa foi, pela citada Lei, fixada em 7.724:006\$393 e a que de fato se realizou no 1º. Semestre deste ano importa em 3.257:306\$636, menos da metade fixada, o que corresponde a uma economia no total de 604:696\$560, inclusive a proveniente da redução de repartições e cargos supressos.

Para que os Srs. representantes do povo possam apreciar as verbas com que tenho manejado, discrimino a despesa da seguinte forma:

|                                 | <i>Paga no 1º.<br/>Semestre</i> | Fixada para todo o<br>exercício de 1927 |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Representação do Estado         | 50:423\$500                     | 141:612\$000                            |
| Governo do Estado               | 39:920\$615                     | 111:960\$000                            |
| Secretaria Geral do Estado      | 56:506\$850                     | 133:504\$000                            |
| Diretoria de Finanças           | 71:750\$746                     | 195:492\$000                            |
| Estações Arrecadadoras          | 360:798\$999                    | 582:177\$000                            |
| Biblioteca Pública              | 16:102\$300                     | 40:152\$000                             |
| Junta Comerical                 | 4:872\$700                      | 13:024\$000                             |
| Justiça Pública                 | 181:120\$972                    | 489:061\$000                            |
| Instrução Pública               | 582:851\$123                    | 1.468:728\$000                          |
| Diretoria de Segurança Pública  | 36:606\$153                     | 99:164\$000                             |
| Inspetoria de Segurança Pública | 3:414\$000                      | 8:160\$240                              |
| Penitenciária do Estado         | 48:164\$077                     | 145:276\$000                            |
| Força Pública                   | 484:037\$927                    | 1.175:092\$000                          |
| Esquadrão de Cavalaria          | 57:975\$298                     | 151:902\$084                            |

|                                                                       |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Bombeiros                                                             | 23:377\$066           | 78:008\$000           |
| Repartição de Olbras Públicas                                         | 10:362\$300           | 25:172\$000           |
| Serviço Sanitário                                                     | 51:451\$376           | 189:224\$000          |
| Imprensa Oficial                                                      | 107:930\$000          | 150:487\$048          |
| Centro Agrícola <<Eptacio Pessoa>>                                    | 1:928\$550            | 15:680\$000           |
| Estação de Monta de Ibura                                             | 10:163\$300           | 26:552\$000           |
| Inspetoria de Terras e Matas                                          | 2:641\$256            | 34:040\$000           |
| Instituto <<Coelho e Campos>>                                         | 7:649\$315            | 18:264\$000           |
| Instituto <<Parreiras Horta>>                                         | 18:523\$090           | 65:100\$000           |
| Instituto <<Arthur Bernardes>>                                        | 4:704\$770            | 38:272\$000           |
| Empregados Adidos                                                     | 53:994\$514           | 68:841\$000           |
| Escola de Commercio                                                   | 11:061\$117           | 30:730\$000           |
| Faculdade de Farmácia                                                 | \$                    | 55:670\$000           |
| Patronato <<Francisco Sá>>                                            | 14:863\$161           | 52:876\$000           |
| Pessoal Inativo                                                       | 199:929\$035          | 389:244\$393          |
| Despesas diversas, inclusive subvenção ao Instituto <<Coelho e Campos | 546:656\$310          | 535:100\$000          |
| Despesas especiais                                                    | 333:136\$216          | 1.110:600\$000        |
| Arquivo Público                                                       | \$                    | 23:568\$000           |
|                                                                       | <b>3.257:306\$636</b> | <b>7.724:006\$393</b> |

### CENTRO AGRÍCOLA

O Estado nada vem despendendo com a manutenção do Centro Agrícola <<Eptacio Pessoa>>.

Superintende-lhe os trabalhos a Repartição de Obras Públicas e a conservação é feita pelo pessoal do Patronato de Menores <<Francisco Sá>>.

Presentemente acham-se todos os lotes ocupados, sendo 19 por colonos nacionais e 5 por colonos alemães.

As culturas que estão sendo praticadas nesses lotes vão dando resultados animadores.

### IMPrensa OFICIAL

Desde 5 de março do corrente ano que vem dirigindo a Imprensa Official, com louvável esforço o Dr. Rosalvo Wynne Queiroz.

É lamentável o estado em que se encontra esse Departamento da administração.

[...]

### *Receita e Despesa*

Apesar das restrições que vem fazendo nas suas despesas e que têm sido recomendadas, repetidamente pelo Governo, essa repartição despendeu, no semestre de janeiro a junho do presente ano, com folhas de pessoal e material, a quantia de

68:021\$484, ou sejam 14:521\$484, mais que a metade da despesa fixada para todo o exercício.

Em igual período, a renda da Imprensa importou em 23:943\$800, sendo de publicações e assinaturas particulares 7:609\$500; de assinaturas do funcionalismo público, descontadas pelo Tesouro à boca do Cofre, 11:199\$000; e de obras para repartições estaduais, 5:135\$300.

As repartições para as quais foram confeccionadas obras são as abaixo relacionadas, nos seguintes totais:

|                                                 |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Secretaria Geral do Estado.....                 | 1:350\$000        |
| Diretoria de Finanças.....                      | 716\$000          |
| Diretoria de Segurança.....                     | 885\$000          |
| Diretoria de Instrução.....                     | 241\$000          |
| Serviço Sanitário.....                          | 457\$800          |
| Força Pública.....                              | 600\$000          |
| Repartição de Obras Públicas.....               | 238\$000          |
| Instituto <<Parreiras Horta>>.....              | 30\$000           |
| Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>..... | 449\$500          |
| Atheneu Pedro II.....                           | 88\$000           |
| Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.....              | 60\$000           |
| Penitenciária do Estado.....                    | 20\$000           |
| <b>Total.....</b>                               | <b>5:135\$300</b> |

[...]

## OBRAS PÚBLICAS

A realização de obras públicas depende de recursos pecuniários, de saldos orçamentários ou de operações de crédito.

Dinheiro e sobra de orçamento não temos, e desta forma as obras que têm sido feitas devem muito à boa vontade e ingentes esforços da respectiva Diretoria, a cargo do operoso e provecto Engenheiro Leandro Maciel.

De fato, as economias que há conseguido nos diversos serviços e na severa fiscalização destes, têm permitido realizar obras urgentes e úteis. Dentre elas se encontram a do pavilhão de Física, Química e História Natural do Atheneu Pedro II.

Este importante estabelecimento de Ensino Secundário está funcionando em bom prédio, mas, sem gabinetes de ensino prático. Ameaçado, como já expus, de ser desequipado por esta falta, impunha-se a construção, sem delongas, de tais dependências.

O pavilhão que ocupa uma área de 137,00<sup>m²</sup>, ficou, depois de concluído, com o serviço sanitário, água e esgoto pela quantia de 30:219\$539, sem computar o valor dos móveis fornecidos pelo Instituto <<Coelho e Campos>>

[...]

Aí ficam Senhores Deputados, os informes que julguei do meu dever prestar, na solenidade auspiciosa do início de vossos trabalhos.

Eu vos saúdo efusivamente.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de Setembro de 1927, 39º.  
da Republica.

MANOEL CORRÊA DANTAS

## ANEXOS

### RELAÇÃO DISCRIMINATIVA DOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO ESTADO DE SERGIPE EM 1927

| <i>Número de ordem</i> | <i>Natureza dos próprios</i> | <i>Localidades</i> | <i>Ruas ou Praças</i>  | <i>Destino</i>                 | <i>Valores</i> | <i>Observações</i>                        |
|------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------|
| 4                      | Sobrado                      | Aracajú            | Praça Mendes de Moraes | Biblioteca Pública             | 200:000\$000   | Edificado pelo Governo do Estado em 1914  |
| 5                      | Palacete                     | Aracajú            | Praça Mendes de Moraes | Escola Normal Ruy Barbosa      | 300:000\$000   | Edificado pelo Governo do Estado em 1911  |
| 9                      | Palacete                     | Aracajú            | Avenida Rio Branco     | Grupo Escolar Barão de Maroim  | 160:000\$000   | Edificado pelo Governo do Estado em 1917  |
| 12                     | Sobrado                      | Aracajú            | Rua de Villanova       | Instituto de Química           | 195:076\$508   | Construído pelo Governo do Estado em 1924 |
| 14                     | Palacete                     | Aracajú            | Rua de Victoria        | Grupo Escolar General Valladão | 200:000\$000   | Construído pelo Governo do Estado em 1924 |



|    |               |               |                        |                                    |              |                                                 |
|----|---------------|---------------|------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| 16 | Palacete      | Aracajú       | Avenida Pedro Calazans | Grupo Escolar Dr. Manoel Luiz      | 147:400\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1923       |
| 17 | Palacete      | Aracajú       | Bairro Industrial      | Grupo Escolar José A. Ferraz       | 140:000\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1924       |
| 19 | Sobrado       | Aracajú       | Avenida Rio Branco     | Atheneu Pedro II                   | 360:400\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1924       |
| 24 | Palacete      | Aracajú       | Rua de Itaporanga      | Instituto Coelho e Campos          | 600:000\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1922       |
| 33 | Casa térrea   | Boquim        | Rua Coronel Macedo     | Escolas Reunidas Severiano Cardoso | 68:000\$000  | Comprada pelo Governo do Estado em 1923         |
| 34 | Palacete      | Annapolis     | Praça da Matriz        | Grupo Escolar Fausto Cardoso       | 120:000\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1924       |
| 37 | Sobrado       | S. Christovam | Praça da Matriz        | Grupo Escolar Vigário Barroso      | 80:000\$000  | Reconstruído pelo Governo do Estado em 1923     |
| 39 | Casas térreas | S. Christovam | Centro Agrícola        | Centro Agrícola e Patronato        | 865:424\$583 | Entregue pelo G. F. ao Estado a título precário |
| 43 | Palacete      | Propriá       | Rua da Victoria        | Grupo Escolar João Fernandes       | 125:000\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1924       |
| 53 | Palacete      | Villanova     | Praça da Matriz        | Grupo Olympio Campos               | 55:000\$000  | Construído pelo Governo do Estado em 1922       |
| 54 | Palacete      | S. Amaro      | Praça da Matriz        | Escolas Reunidas E. Monteiro       | 44:800\$000  | Construído pelo Governo do Estado em 1923       |
| 57 | Palacete      | Capella       | Praça do Mercado       | Grupo Escolar Coelho e Campos      | 30:000\$000  | Dádiva do Dr. José L. Coelho e Campos em 1918   |

|    |             |             |                    |                        |              |                                                   |
|----|-------------|-------------|--------------------|------------------------|--------------|---------------------------------------------------|
| 59 | Palacete    | Estância    | Praça da Matriz    | Grupo Gumersindo Bessa | 80:000\$000  | Construído pelo Governo do Estado em 1922         |
| 63 | Casa térrea | Itaporanga  | Praça do Commercio | Escola Pública         | 1:896\$000   | ---                                               |
| 65 | Palacete    | Lagarto     | Praça do Rosário   | Grupo Sylvio Romero    | 114:356\$000 | Construído pelo Governo do Estado em 1922         |
| 68 | Casa térrea | Larangeiras | Rua do Cangaleixo  | Escola Pública         | 4:000\$000   | Doado pelo Cel. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro |

Visto. – *Plácido Gama*, Contador. – Contadoria da Diretoria de Finanças, 22 de Junho de 1927. – *Elyseu Silva Santos*, Escriturário, Adido.

## 1928

### MENSAGEM

#### APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7 DE SETEMBRO DE 1928 AO INSTALAR-SE A 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª. LEGISLATURA PELO SR. MANOEL CORRÊA DANTAS PRESIDENTE DO ESTADO

*Senhores Deputados.*

Venho trazer-vos minhas congratulações pela abertura da 3ª. sessão da 16ª. Legislatura.

É sempre auspiciosa a vossa reunião para mim, por ter a oportunidade do vosso auxilio na árdua tarefa de dirigir os destinos do nosso Estado.

Com muita satisfação continuarei a receber o incentivo das vossas luzes, dos vossos debates, dos vossos exemplos e das vossas resoluções, que redundam em subsídios valiosos para o engrandecimento da terra sergipana.

Confio e espero que a atual sessão legislativa trará para o nosso Estado grandes proveitos, uma vez que ele necessita, entre outras, de providencias capazes de refazerem-se as suas finanças, conquanto já bem melhoradas, mas ainda não de todo restabelecidas.

Como tereis ocasião de observar neste documento, a minha atenção tem sido mais absorvida pelos problemas financeiro e econômico. [...]

## INSTRUÇÃO PÚBLICA CULTURA PRIMÁRIA

Tem o meu governo na mais alta conta o Ensino Primário.

No meu entender, a maior das nossas necessidades é, justamente, a da cultura primária generalizada.

Não se pode contestar que dentre os fatores que concorrem para criar a riqueza pública, prepondera o ensino popular.

Além das grandes vantagens econômicas dele decorrentes, há as de ordem social e política.

A alma das instituições republicanas reside na cultura do povo, cujo esclarecimento é a mais segura garantia de normalidade e progresso.

Não pode ser livre, rico e feliz um povo, onde predominam as massas analfabetas.

## O DEVER DOS GOVERNOS

Assente essa verdade irrefragável, cumpre aos Governos não descurarem esse problema da mais vital importância para as nacionalidades novas.

Tenho, no meu governo, dado a maior atenção ao ensino popular.

## SEMEAR ESCOLAS PRIMÁRIAS

Nunca recusei criar uma escola primária, quando este pedido vem diretamente do povo.

Nenhum bem maior e de consequências mais felizes se lhe poderia fazer, que esta dádiva abençoada. Foram pelo meu governo criadas 20 escolas primárias.

## ESCOLAS RURAIS

Verificando que os nossos centros urbanos são mais ou menos bem providos de escolas, voltei minhas vistas para o interior do Estado, para as zonas produtoras, especialmente, onde procurei colocar estas novas escolas.

Um dos meios mais seguros de atrair a atenção das massas, despertando-lhe interesse pelo ensino, é justamente este: fazer com que a cultura primária se acomode às necessidades locais, preparando inteligências cultivadas para o fim principal das atividades da região servida pela escola.

## INSTALAÇÃO DAS ESCOLAS

Encontrei as Escolas Singulares em precárias condições materiais, sem ambiente apropriado, que estimulasse as mentes jovens à tarefa benfazeja do estudo feito com satisfação, sem as desalentadoras canseiras, resultantes dos grandes esforços, de todo em todo impróprios e prejudiciais às inteligências em formação.

#### MOBILIARIO ESCOLAR

O meu governo só têm criado escolas, dotando-as do material adequado.

#### PRÉDIOS ESCOLARES

Ainda, infelizmente, não fiz tudo a que aspiro, neste particular. As condições financeiras do Estado não me permitiram dar-lhes uma instalação codigna, em casas apropriadas, de construções simples, higiênicas, mas, feitas com o fim de abrigarem boas escolas.

#### PROPAGANDA DA ESCOLA

Entretanto, tenho procurado focalizar a importância das escolas primárias, a fim de que, para elas convirjam as atenções de todos, proporcionando-lhes melhor instalação, mais garantias e conforto aos Professores.

#### MOBILIÁRIO ADEQUADO

Não tenho poupado esforços para, quanto antes, sentar os meninos em mobiliário adequado, confortável, que lhes assegure bem estar e atitudes corretas. Para este fim das mais altas vantagens, na obra educativa da escola, mandei construir carteiras de madeira de um tipo que se adapta bem às facilidades de transporte e de instalação, proporcionando aos alunos comodidade e evitando, desse modo, o perigo para a infância resultante dos defeitos de conformação, oriundos de atitudes viciosas. Já foram distribuídas 438 carteiras do novo tipo.

#### MATERIAL PEDAGÓGICO

Além do mobiliário que já se tem distribuído em larga escala, cuidei seriamente, do aparelhamento pedagógico.

Quase que já não há escola, onde falem bons quadros negros, mapas e contadores mecânicos, hoje em dia, entre nós.

O ambiente escolar vai se transmudando na sua feição característica, apropriada, solicitando a atenção dos alunos e estimulando-lhes a atividade, a fonte primacial da vida infantil.

Bastantes já são as cartas de Parker, os mapas geográficos, os quadros murais de sistema métrico e de ciências físicas e naturais remetidos para as nossas escolas.

Com o auxílio desse material pedagógico o estudo dos números é praticada expedita dos cálculos aritméticos, as noções práticas das ciências, assimilados mais facilmente se tornam pela puerícia.

### EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Tem-se procurado valorizar a saúde e defendê-la inteligentemente. Publicações de propagandas sanitárias visando formar na infância a consciência da saúde, deste capital inestimável para o indivíduo e para a sociedade, têm sido feitas e remetidas para as escolas do interior, principalmente para as zonas onde prevalecem certas endemias.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

Tem sido recomendado em todas as escolas, os usos obrigatórios do copo individual e dos exercícios físicos, como medidas acauteladoras da saúde das gerações juvenis.

### EDUCAÇÃO MORAL

Foram distribuídos vários livros de leituras morais, dos melhores em língua nacional, e ao mesmo tempo conselhos especiais, a fim de que a educação moral seja uma obra prática da vida escolar, não deixando os mestres passar oportunidade, na vida ordinária da escola, de procurarem desenvolver nos educandos a consciência clara do dever, pelo culto da responsabilidade, do amor ao bem, pela prática da solidariedade, do respeito às leis do nosso país; e, afinal, o exercício prático e constante dos preceitos da moral.

Além da preocupação constante dos Mestres de aproveitarem todas as circunstâncias da vida real da escola para ministrar, praticamente, noções de justiça e equidade aos alunos, desenvolvendo-lhes, assim, o senso moral, têm sido feitas preleções de combate aos vícios do álcool e do fumo, dos mais frequentes e mais prejudiciais.

### PROCESSO DE ENSINO E REFORMA DOS MESTRES

Procura-se desenvolver nas crianças a espontaneidade, a liberdade de pensar, para acabar-se com o método condenado de repetir, de aprender de cor, sem reflexão, automático, mecanizado, de sujeição absoluta à letra dos livros e a autoridade intangível do Mestre.

### CONFERÊNCIA LÍTERO-PEDAGÓGICAS

As preleções pedagógicas são um poderoso subsídio para o aperfeiçoamento do Professorado. Reconhecendo essa verdade indiscutida, tem a Diretoria da Instrução Pública realizado diversas festas escolares, em que Professores de reconhecida

competência e homens de letra de nosso meio fazem dissertações em linguagem clara, acessível aos Mestres e aos alunos, sobre importantes assuntos educativos. Tenho a intenção de, ainda este ano, no período das férias, instituir um curso especial, visando o aperfeiçoamento do Professorado do interior. É do meu programa reformar a escola e o Mestre, a fim de que se tornem nossas Escolas Primárias centros criadores de cultura, de utilidade e de felicidade comum.

Os frutos desta campanha benfazeja hão de vir, a seu tempo, pois, as sementes viveadeiras são lançadas no seio amorável e inteligente da alma dos nossos patrícios.

#### COOPERAÇÃO E PROPAGANDA

Elas têm o mérito de, pelo hábito, tornar a escola um ponto de convergência de todas as atenções.

Tenho incentivado a prática dessas solenidades, convencido de que estou semeando boa semente, da melhor propaganda prática dos fins dessas instituições criadas pelo Governo em benefício do povo.

#### FREQUENCIA ESCOLAR

A frequência escolar é um problema ao qual tenho dado o melhor das minhas atenções.

Quando resulta da má localização da escola, esse inconveniente é, de pronto, removido.

Resulta-se do pouco interesse, ou inaptidão da Mestra, uma providência imediata que não se faz esperar.

Todavia, confesso, em muitos casos, é a extrema pobreza das populações rurais a causa principal da falta de frequência às escolas.

A ignorância dos pais de família entra, também, como seu coeficiente.

#### ASSISTÊNCIA ESCOLAR

Hei de me esforçar para atenuar os efeitos desse estado de coisas, conseguindo verba orçamentária mais generosa para a aquisição de livros e subvenções a instituições, que ministrem assistência as criancinhas pobres.

#### O PREPARO DOS MESTRES

Não me esqueço do fator mais decisivo no papel educativo da escola: a cultura da Professora. Para esse fim patriótico, meu governo não hesitou em captar meios de dar-lhes assistência moral, intelectual e material.

#### BIBLIOTECAS ESCOLARES

A fim de promover-lhes a renovação da cultura pedagógica, tem a Diretoria da Instrução distribuído, com largueza, revistas didáticas, livros científicos e literários, para que se forme, em cada escola, uma biblioteca, onde os conhecimentos dos Professores se aperfeiçoem, e busque o seu espírito, solução para os múltiplos problemas que a experiência de todos os dias suscita. Foram distribuídos 1.804 livros e revistas pedagógicas aos Professores.

Um dos maiores entraves do Ensino Primário se encarna nas Mestras leigas, recurso de que os governos sempre lançam mão, na falta de profissionais diplomados.

#### MESTRES LEIGOS E URBANISMO

Sondei as causas principais da falta de Mestras habilitadas no interior e reconheci que, em parte, tal situação prejudicial estava na tolerância em se permitir, que as Normalistas, no trabalho de adjunção, nos Grupos Escolares, permanecessem nessa situação privilegiada, aqui, na Capital, mais tempo, remuneradas, do que era imprescindível para adquirirem prática profissional suficiente para a carreira do magistério público.

Resolvi cortar os vencimentos das Adjuntas e registrei para três meses a sua prática profissional.

Erradicando esse vício, que tão graves consequências trazia ao ensino primário, desenvolvendo o urbanismo, em prejuízo das populações do interior do Estado, já melhorou a situação do ensino primário rural.

#### PROFESSORES TITULADOS

Foram nomeadas diplomadas para quase todas as Cadeiras vagas e criadas ultimamente, ganhando com essa acertada medida de prestígio ao diploma expedido pela Escola Normal “Ruy Barbosa”, as localidades do interior com a aquisição de Mestras novas e habilitadas.

Tenho procurado fomentar o entusiasmo no Professorado Primário, só promovendo as mais competentes, que se enquadram nos requisitos regulamentares.

#### CULTO DA COMPETÊNCIA

Destarte o esforço honesto e profícuo, para o bem do ensino será fatalmente compensado.

Dessas normas rigorosas não me afastarei, convicto de, com o exercício constante delas, prestar grandes serviços a minha terra.

#### LEIS DO ENSINO

As Leis referentes ao ensino têm sido, invariavelmente, cumpridas.

## REFORMA PARCIAL

Ainda não me dei pressa em refundi-las, totalmente. Apenas, limitei para quatro anos o Curso Primário, que era de seis, aconselhado pela experiência, e, atendendo as circunstâncias econômicas do nosso povo, do Estado, e as de falta de adaptação nos prédios escolares existentes.

O quinto e o sexto anos eram desertos, quase sempre, mesmo nas cidades mais ricas, o que acarretava sérios prejuízos e demorava a solução do problema da difusão do ensino, entre nós.

## ALFABETIZAÇÃO DO MAIOR NÚMERO

Enquanto havia Professoras para meia dúzia de meninos no quinto e sexto graus, nas cidades, existiam centenas de crianças carecendo de escolas nos núcleos rurais.

Era uma profunda injustiça, que o meu Governo procurou sanar.

Enquanto não alfabetizarmos o maior número possível de crianças, não podemos cogitar numa educação aprimorada e longa para as classes mais abastadas das cidades.

## A MISSÃO DO ESTADO

O dever do Estado é amparar o povo, a classe mais desprotegida e numerosa.

Quem pode ter instrução especial, longa, aprimorada, vai aos estabelecimentos particulares.

## ESCOLAS PARTICULARES E UNIFORMIZAÇÃO DO ENSINO

Cuidei de facilitar o registro e a existência dessas instituições particulares, de cujo concurso o Estado não pode dispensar.

Muitos presentes de livros e material escolar foram feitos aos colégios particulares, para, com esse meio, se tornarem frequentes as relações entre eles e a Diretoria Geral da Instrução Pública.

## RECENSEAMENTO E ESTATÍSTICA ESCOLARES

Foi instituído, em moldes modernos, o serviço de recenseamento e estatística escolares.

Dentro em breve tempo, não saberemos, por conjecturas, o que temos feito e o que precisamos fazer em matéria de instrução primária.

Hão de resultar das estatísticas as nossas asserções nesse ramo, de suma importância para as administrações bem avisadas.

## COOPERAÇÃO MUNICIPAL

Sempre me convenci de que às municipalidades cabe o dever de auxiliarem o Estado na luta pela difusão do Ensino Primário.



São animadores os exemplos que várias administrações têm dado da compreensão exata dos seus deveres, fundando escolas para o povo.

Não me cansarei de estimulá-las nesse utilíssimo e patriótico empreendimento.

#### INSPEÇÃO ESCOLAR

Como garantia da eficiência do Ensino Primário, da obediência estrita às Normas Regulamentares, do cumprimento cabal das determinações das autoridades escolares, há a fiscalização técnica e administrativa, exercida pelos Delegados Regionais. Foram continuamente visitadas as Escolas Primárias de nosso Estado, escapando mui poucas à ação fiscalizadora de seus Delegados Regionais e Encarregados Escolares. Só desta maneira, poderemos contar com ensino efetivo, real, produtivo. Foram feitas, ao todo, 250 visitas.

Além das vantagens indiscutíveis de ordem técnica são as inspeções escolares, quando criteriosamente feitas, uma garantia segura para as Professoras, que trabalham e produzem.

#### POPULAÇÃO ESCOLAR DA CAPITAL

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Matrícula masculina.....  | 1.893           |
| Matrícula feminina.....   | 1.824           |
| Total.....                | <b>3.717</b>    |
|                           |                 |
| Frequência Masculina..... | 1.251,34        |
| Frequência Feminina.....  | 1.048,00        |
| Total.....                | <b>2.300,24</b> |

Assim discriminados:

##### Na Escola Normal “Ruy Barbosa”

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Matrícula.....  | 157 |
| Frequência..... | 142 |

##### Nos Grupos Escolares:

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Matrícula Masculina..... | 449          |
| Matrícula feminina.....  | 807          |
| Total.....               | <b>1.256</b> |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Frequência masculina..... | 342        |
| Frequência feminina.....  | 313        |
| Total.....                | <b>655</b> |

##### Nas Escolas Públicas Isoladas:

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Matrícula Masculina..... | 330        |
| Matrícula feminina.....  | 346        |
| Total.....               | <b>675</b> |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Frequência masculina..... | 250        |
| Frequência feminina.....  | 263        |
| Total.....                | <b>513</b> |

No Atheneu Pedro II:

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Matrícula masculina..... | 41        |
| Matrícula feminina.....  | 11        |
| Total.....               | <b>52</b> |

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Frequência masculina..... | 36,44        |
| Frequência feminina.....  | 8,90         |
| Total.....                | <b>45,34</b> |

Na Escola de Comércio “Conselheiro Orlando”:

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Matrícula masculina..... | 52        |
| Matrícula feminina.....  | 43        |
| Total.....               | <b>95</b> |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Frequência masculina..... | 41        |
| Frequência feminina.....  | 35        |
| Total.....                | <b>76</b> |

Na Escola de Aprendizes e Artífices:

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Matrícula masculina.....  | 251 |
| Frequência masculina..... | 130 |

Na Escola de Aprendizes Marinheiros:

|                  |      |
|------------------|------|
| Matrícula.....   | 64   |
| Frequência ..... | 63,9 |

Nos Colégios e Escolas Particulares:

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Matrícula masculina..... | 706          |
| Matrícula feminina.....  | 460          |
| Total.....               | <b>1.166</b> |

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Frequência masculina..... | 388 |
| Frequência feminina.....  | 287 |
| Total.....                | 675 |

ENSINO NORMAL

O curso especial para formar Professores Primários é feito, em nosso Estado, na Escola Normal “Ruy Barbosa”.

Ainda não reformei o Regulamento desta importante escola, a meu juízo, a mais importante de todas, dada a transcendência de sua finalidade educativa – formar o Professorado Primário, que há de educar as gerações de amanhã.

Está a atual Diretoria no mais vivo empenho em reformar o método de ensino em uso nessa escola. É singular a sua diligência nesse sentido operada.

Para esse fim salutar, tem sido adquirido material pedagógico suficiente, afim das aulas terem a feição mais prática possível.

A campanha contra a abstração, contra os antigos processos de repetir, de aprender de cor, da memorização passiva de grandes cópias de conhecimento, tem sido diligente e tenaz.

Um dos maiores vícios do ensino norma, entre nós, sempre foi este: o desprezo do método ativo pelos processos que sobrecarregam a memória e enfraquecem a capacidade de raciocinar.

Para combater esta tendência viciosa, recorreu-se ao extremo do método intuitivo, isto é, do mais constante contato da inteligência com a natureza, com as coisas, observando-as, comparando-as, deduzindo delas o conhecimento seguro.

Procura-se na Escola Normal, com beméfico entusiasmo, um saber feito de experiências, para ser transmitido às novas gerações sergipanas, obedecendo aos mesmos sábios princípios naturais na aquisição da verdadeira ciência pela inteligência humana.

O lema da Diretoria desse Instituto Normal define muito bem, na singeleza de sua expressão, toda a atividade da moderna pedagogia: observar, pensar e dizer.

#### *Exames de Admissão*

Inscreveram-se oitenta candidatas ao exame de admissão ao primeiro ano Normal, em fevereiro deste ano, sendo apenas aprovadas 37 e reprovadas 43 candidatas.

Houve-se com muito critério a comissão examinadora, só permitindo aprovação às melhores candidatas, em face das provas exibidas. Houve, de fato, seleção rigorosa, e as consequências benéficas desse critério já se tornaram de todos conhecidas e apreciadas.

Tem a escola um primeiro ano que progride admiravelmente constituído, na sua maioria, de boas alunas.

#### *Matricula e Frequência*

Estão matriculadas no primeiro ano 39 alunas : 37 aprovadas em exame de admissão, 1 transferida do Atheneu Pedro II, 1 da Escola de Comércio ‘Conselheiro Orlando’.

No segundo ano, acham-se matriculadas 47 alunas: – 25 promovidas e 22 repetentes.

No terceiro, encontram-se matriculadas 23 alunas: – 16 promovidas, 7 aprovadas em 2<sup>a</sup>. época .

No quarto ano, acham-se matriculadas 33 alunas: – 21 promovidas, 6 aprovadas em 2<sup>a</sup>. época e 6 repetentes.

No quinto ano, estão matriculadas 15 alunas: – 13 promovidas e 2 aprovadas em 2<sup>a</sup>. época.

Ao todo acham-se matriculadas 157 alunas, sendo a frequência média anual de 142.

#### *Formatura*

Terminaram o curso, em 1927, seis normalistas, tendo recebido diploma de Professoras Primárias em dezembro do mesmo ano, em solene sessão pública.

Em março deste ano, foram designadas para servir nos Grupos Escolares, a fim de adquirirem prática escolar, todas as Normalistas diplomadas.

#### *Melhoramentos materiais*

Foram feitas obras importantes reformas no edifício da Escola. Dentre elas, notam-se as três escadas de acesso ao jardim interno do estabelecimento, em cimento armado imitando a mármore, obras sólidas e de lindo aspecto.

Foram reparados os gradis, telhado, instalações elétricas de água e esgoto.

Iniciei a construção de um salão apropriado, onde se vão instalar o gabinete de Física e Química, reservando-se a sala existente ocupada pelo mencionado gabinete, para a instalação de um museu escolar.

A essas instalações, que serão um campo magnífico para que o ensino se torne realmente prático e eficiente, hei de dar todos os cuidados, que elas merecem, pelo valor incontestado dos seus fins.

Oportunamente, dotarei a Escola de um pavimento especial para educação física.

Tenho na mais alta conta a influência benéfica dessa disciplina e hei de concorrer para a sua eficiência integral no Curso Normal.

#### *Material escolar*

Foram adquiridos pelo meu governo bastantes livros didáticos, para a formação da biblioteca, fundada na Escola Normal.

Além desses valiosos subsídios para a formação cultural do Professor, adquiri coleções de mapas para o aprendizado, com a vista, da História Nacional e da História Universal.

Os primeiros vieram de São Paulo, os últimos foram importados da Áustria, em esplêndida coleção de artísticos quadros murais, representando as cenas mais célebres da vida dos romanos.

Mapas geográficos atualizados, quadros murais para o estudo das ciências físicas e naturais e higiene da boca também foram adquiridos e estão em pleno uso, nas aulas da Escola Normal.

#### *Assistência dentária*

Os trabalhos de assistência dentária prosseguem, em harmonia de vistas com o Serviço Sanitário do Estado.

São animadores os resultados colhidos por esse departamento.

A assistência dentária realizou este ano 236 obturações e 58 extrações.

Além disso, foram feitas 30 extrações de raízes inaproveitáveis em alunos dos Grupos Escolares e menores do Patronato Francisco de Sá.

#### *Pessoal administrativo e escrituração escolar*

Trabalha a Diretoria da escola com um número muito reduzido de funcionários; a despeito deste fato, os trabalhos têm absoluta ordem e regularidade.

Faz-se hoje a escrituração de todo o movimento desse Instituto com a precisa normalidade, fornecendo-se, com prontidão, quaisquer informações a respeito da atividade escolar e administrativa dessa importante casa de educação profissional.

#### **ATHENEU PEDRO II**

Esse instituto que tem por finalidade ministrar o ensino secundário a mocidade sergipana, conta, presentemente, com a matricula de 52 alunos, nas suas diferentes séries.

#### *Exames de 1ª. época*

Os exames de primeira época, realizados com toda regularidade, tiveram início no dia 15 de novembro e terminaram no dia 14 de dezembro de 1927.

Inscreveram-se nessa época: exames finais:

– alunos do estabelecimento: – Instrução Moral e Cívica, 20; Geografia Geral e Corografia do Brasil, 16; Aritmética, 16; Inglês, 6, e Francês, 6; Álgebra, 6; História Universal, 12;

– estranhos: – Instrução Moral e Cívica, 9; Geografia e Corografia do Brasil, 4; Aritmética, 4.

Nas demais matérias não houve inscrições para os exames finais.

Inscreveram-se para os Exames de Preparatório, de acordo com os Decretos Federais ns. 11.530, de 1915, e 16.782 A, de 1925, em Português, 3; Francês, 6; Inglês 15; Latim, 13; Aritmética, 7; Álgebra, 9; Geometria e Trigonometria, 13; Física e Química, 10; História Natural, 15; História Universal, 4; História do Brasil, 2; Filosofia, 1. Não houve inscrição para Alemão, Desenho, Geografia Geral, Corografia do Brasil e Cosmografia.

Para promoções, inscreveram-se: no 1º. ano, alunos matriculados, 23, e estranhos, 10; no 2º. ano, matriculados 17, e estranhos, 4; no 3º. ano, matriculados, 6, e estranhos, 0; no 4º. ano, 7 matriculados e nenhum estranho.

Nos exames de admissão inscreveram-se 79 candidatos.

#### *Exames de 2ª. época*

Nos Exames de Preparatórios, realizados de acordo com o Decreto n. 11.530, inscreveram-se os seguintes candidatos: Francês, 1; Inglês, 5; Aritmética, 5; História do Brasil, 1; História Universal, 2; História Natural, 1; Física e Química, 3; Geografia Geral, Corografia do Brasil e Cosmografia (noções), 3.

Quanto aos exames parcelados, cumpre declarar que apesar de autorizada a sua efetivação pelo Decreto Federal n. 5.303, de 1927, não foi aberta inscrição no Atheneu Pedro II, em razão de não ter a Inspeção Federal do estabelecimento recebido a comunicação que é de praxe o Departamento Nacional de Ensino fazer aos ginásios equiparados.

Pelo mesmo motivo, ao tempo em que foi aberta a inscrição para os exames de segunda época, não figuraram esses exames no edital respectivo; e não fora a boa vontade do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores em atender a solicitação do meu governo para que fossem posteriormente realizados tais exames, não se teria no Estado gozado este ano dos benefícios do Decreto a que acima aludi. Assim, é que o Sr. Ministro da Justiça permitiu que todos aqueles que se haviam inscrito na primeira época, em quaisquer exames, fizessem, na segunda, a opção que lhes não fora possível na primeira. Abertas, em consequência dessa resolução, as inscrições para os exames parcelados, verificam-se as seguintes: Português, 8; Francês, 5; Geografia Geral, Corografia do Brasil e Cosmografia, 5; Latim, 1; Inglês, 1; Cosmografia, 1; Aritmética, 26.

Aos exames de admissão, inscreveram-se 19 candidatos, sendo todos examinados e aprovados: plenamente, 11; simplesmente, 8.

#### *Julgamento de provas escritas*

Tanto na primeira, quanto na segunda época, as provas escritas dos exames finais e de preparatórios foram remetidas à Delegacia Geral do Departamento Nacional de Ensino, na Bahia, para o respectivo julgamento, de acordo com as instruções então vigorantes. Os boletins das provas práticas e orais desses exames também foram enviados para a mencionada Delegacia, afim de ser feita ali a apuração final.

#### *Instrução militar*

Pela primeira vez viu a Diretoria do Ateneu coroados os seus esforços em prol da instrução militar, com os exames de reservista a que se submeteram 16 alunos matriculados na Escola de Soldado da E. I. M. 160, que é a designação com que está registrado o estabelecimento na Diretoria Geral do Tiro de Guerra.

A comissão examinadora nomeada pelo Sr. Comandante da Região, composta do 1º.Tenente Isaías Dantas de Carvalho e 2ºs.Tenentes Theodureto Camargo Nascimento e Florival Rego, do 28º. Batalhão de Caçadores depois das provas de tiro, prática e teórica, aprovou todos os examinandos, os quais já foram relacionados como reserva da referida unidade.

No corrente ano, acha-se suspenso o serviço de instrução militar, em virtude de não haver alunos em idade própria para o recebimento do preparo das armas.

#### *Pessoal docente e administrativo*

Por Decreto de 21 de Dezembro do ano transacto, nomeei Vice-Diretor do Atheneu o Catedrático de Sociologia, Florentino Telles de Menezes.

Por Decreto de 12 de Setembro do mesmo ano, foi transferido, a pedido, da Cadeira de Geometria e Trigonometria para a de Inglês, o Catedrático Manoel Franco Freire.

Por Decreto de 22 de Dezembro, também de 1927, concedi a D. Adalberto Sobral, atual Bispo da Diocese da Barra, na Bahia, a disponibilidade, que solicitou, de Catedrático de Latim, sem ônus algum para o Estado.

Por Decreto de 9 de Abril do corrente ano, foi transferido, a pedido, para a Cadeira de Latim, o Catedrático de Português, Bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira.

#### *Supressão de Cadeiras*

Pelos Decretos ns. 1.075 e 1.076, de 14 e 18 de Abril último, resolvi, no uso da autorização que me concedestes no Art. 1º., letra c, da Lei n. 1.006, de 7 de Novembro de 1927, declarar suspenso dois lugares de Catedráticos de Português e de Latim.

Antes de tal supressão, o Atheneu contava com três Professores de cada uma dessas disciplinas, o que importava em verdadeira anomalia, por isso que o Colégio Pedro II, que é o Instituto paradigma, mantém apenas dois Professores de Latim e dois de Português, para cada secção – internato e externato.

#### *Concursos*

Encerrada a 23 de maio pretérito a concorrência aberta, pelo prazo de seis meses, para preenchimento das Cadeiras de Geometria e Trigonometria e de Desenho, verificou-se que somente para esta última apareceu candidato, o Engenheiro Mecânico Otávio Espírito Santo, cuja inscrição foi aprovada, sendo depois realizadas regularmente as provas prática e didático-oral, de que consta o concurso para Professor de Desenho.

Feita a apuração final, ao último dia do concurso, registrou-se o seguinte resultado: o candidato inscrito foi aprovado plenamente com grau 8, tendo sido a média geral 8,13.

Quanto à Cadeira de Geometria e Trigonometria, a Congregação resolveu que se consultasse o Departamento Nacional do Ensino sobre se deveria ser aberta nova concorrência.

#### *Edifício*

Continua sendo bom o estado de conservação do edifício onde funciona o Atheneu Pedro II, inclusive o pavilhão destinado aos gabinetes de estudo prático de Física, Química e História Natural, construído na atual administração e já completamente mobiliado.

Estão encomendados os aparelhos, coleções e substâncias necessárias aos gabinetes aludidos, os quais deverão ficar definitivamente instalados ainda no presente ano.

O Governo ofereceu ao estabelecimento, por intermédio da Diretoria Geral da Instrução, diversos mapas para o ensino da Geografia, História e Ciências Físicas e Naturais.

#### **ESCOLA DE COMÉRCIO**

A Escola de Comércio “Conselheiro Orlando”, com o número sempre crescente de alunos nas suas diversas séries, já capto à confiança pública.

Vem ela prestando grandes benefícios aos moços estudiosos que, desprovidos de recursos pecuniários, necessitam trabalhar e simultaneamente receber a instrução que almejam.



A direção da escola continua a encontrar excelente coadjuvação no esforço do corpo docente.

Para melhorar o ensino das diversas disciplinas professadas na escola, serão feitas no respectivo Regulamento algumas alterações aconselhadas pela prática.

As promoções e exames das diversas séries foram realizadas com toda a regularidade.

O ano passado, receberam instrução nas diversas séries 78 alunos, e 8 concluíram o curso, sendo 4 moças e 4 rapazes.

Para admissão no 1º. ano, inscreveram-se 61 candidatos, sendo 41 aprovados, 16 reprovados e 4 deixaram de comparecer.

No corrente ano, estão matriculados 95 alunos de ambos os sexos, a saber:

Na 1ª. série 60, sendo 31 do sexo feminino; na 2ª. série 19, sendo 6 do sexo feminino, e na 3ª. série 10, sendo do sexo feminino 4.

A Congregação da escola tem se reunido nas épocas próprias, organizando programas e horários das aulas.

Estas funcionam a noite, de acordo com o Regulamento.

A maioria dos alunos é de empregado no comércio e outros desempenham trabalhos diversos, sendo poucos os que não têm ocupações, além dos deveres escolares.

Dessa maneira os horários da escola a noite satisfazem perfeitamente as condições de nosso meio.

Como é escasso o tempo para o preparo dos pontos explicados, necessitam os alunos de adoção do método de estudar, de maneira a aproveitarem totalmente as poucas horas disponíveis.

Pela frequência e aproveitamento que se notam na escola, verifica-se que o Diretor e os Professores, em seus conselhos, não têm perdido de vista o assunto.

A não facilidade também nos exames de admissão vai dando resultado, pois que o acúmulo dos que não têm o Curso Primário suficiente não vem prejudicar a boa porcentagem dos habilitados.

#### INSTITUTO PROFISSIONAL COELHO E CAMPOS

Acham-se matriculados neste instituto 247 alunos, distribuídos pelos diferentes cursos do seguinte modo:

| <i>Cursos</i>     | <i>Matricula</i> |
|-------------------|------------------|
| De adaptação..... | 100              |
| Técnico.....      | 13               |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Prático.....             | 29 |
| Flores, bordado,etc..... | 40 |
| Roupas e confecções..... | 31 |
| Trabalhos manuais.....   | 34 |

Os alunos dos cursos profissionais estão distribuídos pelas oficinas da maneira seguinte:

***OficinasNº. de alunos***

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| De máquinas (torno, freza, plaina).....     | 49 |
| Ferraria (forja, bancada, solda, etc.)..... | 23 |
| Fundição (areia, bronze e ferro).....       | 14 |
| Marcenaria (trabalhos manuais).....         | 38 |
| Marcenaria (máquinas e bancos, etc.).....   | 18 |

No começo deste ano, a matrícula subiu a 441, incluindo as alunas do Curso Profissional feminino. Com a resolução tomada pelo governo de encaminhar aos Grupos Escolares da Capital as crianças cuja idade tenra não lhes permita ainda a aprendizagem profissional, é que ficou reduzida à cifra de 247 aprendizes.

Todos os cursos do estabelecimento são essencialmente práticos, tendo-se em vista preparar a mocidade para as lutas da vida.

Apesar disso, as matérias que constituem o curso teórico são ensinadas com eficiência, especialmente as matemáticas.

O Curso de Adaptação, ministrado por duas Professoras, tem funcionado regularmente. O seu fim é preparar os alunos para os cursos de Mecânica Prática e Técnico.

O Curso Profissional feminino vai sendo mantido pelo Instituto. Suas alunas têm manifestado aproveitamento, apresentando trabalhos de flores, chapéus, bordados, camisas, pijamas, etc. Nesse curso, fiz a supressão de duas Cadeiras – a de Pintura, Metaloplastia e Pirogravura e a de Economia Doméstica.

Vagou a primeira em consequência de abandono do cargo por parte da respectiva serventuária e a segunda com a exoneração da Professora que a regia.

***Remodelação***

A oficina de fundição, uma das principais do Instituto, de há muito carecia de reforma. Por isso, autorizei a Diretoria de Obras a proceder aos trabalhos de ampliação dessa oficina, os quais se acham bastante adiantados.

***Eletrificação***

Como medida de economia, impõe-se a eletrificação desse estabelecimento.

A despesa com o funcionamento da usina da Escola de Aprendizes Artífices, que é de onde recebe energia o Instituto, torna-se excessiva.

Uma sub-estação para recebimento de alta tensão da empresa Tração Elétrica é providencia que não convêm adiar, não só pela economia que oferece, como para a boa marcha dos trabalhos.

#### *Serviços para o Estado*

Sendo o Instituto Profissional Coelho e Campos um estabelecimento destinado a ministrar a instrução profissional e técnica aos nossos jovens patrícios, ainda se torna para o Estado um elemento utilíssimo, pelos muitos serviços que lhe presta e produtos que lhe fornece por preços convenientes.

Foram executadas, por encomenda do governo as seguintes obras, no período de 1º. de julho do ano passado a 30 de junho último:

Mobiliário completo dos gabinetes de Física, Química e História Natural do Atheneu Pedro II; os móveis da sala do júri do Palácio da Justiça; 441 “Carteiras Sergipanas”, quadros-negros, contadores mecânicos e outros artigos para a Diretoria Geral de Instrução Pública; reparos gerais em duas compressoras, estando os de uma já concluídos e os da outra em via de acabamento; remodelação de camas para a Força Pública; portinholas, janelas e reparos num catavento para a Penitenciaria do Estado; reparos gerais no motor da usina elétrica do Centro Agrícola “Epitacio Pessoa”; móveis e outros trabalhos, para o Departamento do Algodão; prateleiras para a Biblioteca Pública; números e emblemas, para a Guarda Civil; construção de um escaler, para a Polícia Marítima; finalmente, diversos trabalhos para a Repartição de Obras, inclusive os efetuados no prédio onde está funcionando a Chefatura de Polícia, para Grupos Escolares e para o Tesouro do Estado.

A Chefatura de Polícia, que se achava desprovida de móveis, foi toda mobiliada pelo Instituto.

Vários são, igualmente, os trabalhos em andamento, notando-se entre eles, as “carteiras sergipanas”, contadores, quadros e bancas, para a instrução pública, e os postes de ferro fundido para a avenida Barrão do Rio Branco, atualmente em obras de remodelação e embelezamento.

#### *Produtos para particulares*

O estabelecimento tem obtido uma posição de relevo, quanto à produção de trabalhos de madeira e de ferragens de múltiplas e variadas espécies.

Já o nosso comércio não importa vários artigos de fundição, como chapas para fogões, que o Instituto tem vendido em larga escala, rodetes para engenhos, mancais, crivos, grelhas, cilindros para padarias, bocas de forno, êmbolos, moendas, bombas para xarope, prensas, depósitos para água.

A secção de construções mecânicas, composta das oficinas de máquinas, fundição e modelação, vem produzindo não somente os trabalhos acima aludidos, como também outros de importância, notadamente, os executados para a nova fábrica de tecidos de Maroim, constantes do modelo e fundição de um cilindro de centenas de quilos, da bomba de pressão, com os êmbolos e ajustamento da camisa; a confecção de uma máquina para cortar biscoitos, feita a título de experiência, com excelentes resultados; reparos em diversas máquinas tipográficas; mecanismo completo para uma peneira de açucareira; modelos de bronze para a fabricação de mosaicos; fundição de uma tampa auto-clave, com a mecanização necessária do aparelho de esterelizar, do Hospital de Cirurgia; pinhões para a empresa Tração Elétrica de Aracajú.

A secção de construções metálicas tem preparado grande número de lavatórios, camas, cadeiras e banquetas de ferro para enfermarias; fogões a carvão, grades e portões; fornos para fogões econômicos, banheiras, molas para carroças, vasos para lixo, etc.

A caldeiraria é um novo ramo dessa secção, que vem atender a uma das necessidades atuais, podendo produzir tachos, chuveiros, espumadeiras, serpentinas e alambiques, sendo satisfeitos com presteza quaisquer industriais que desses serviços venham a carecer.

A secção de madeiras está funcionando regularmente, produzindo móveis que em nada são inferiores aos importados do sul do País.

A fim de não prejudicar o andamento dos trabalhos para as repartições estaduais, o Instituto resolveu deixar de aceitar encomendas de particulares para obras de marcenaria.

#### *Receita e despesa*

Pelo balanço do tesouro, quanto ao movimento de dinheiro e pelos registros do Instituto, quanto aos produtos e matéria prima, foi o seguinte o resultado do ano de 1927:

##### *Receita*

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Saldo de 1926 em dinheiro ..... | 299\$950    |
| Em materia prima.....           | 46:782\$752 |

|                  |             |
|------------------|-------------|
| Em produtos..... | 3:805\$800  |
| Total.....       | 50:887\$702 |

|                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Dinheiro para pessoal titulado entregue pelo Tesouro..... | 47:060\$202         |
| Idem, idem para diaristas e material.....                 | 323:094\$724        |
| Total.....                                                | 370:154\$926        |
| <b>Soma.....</b>                                          | <b>421:042\$628</b> |

#### *Despesa*

|                                                      |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Serviços por conta do Tesouro.....                   | 88:924\$800         |
| Dinheiro recolhido ao Tesouro.....                   | 83:800\$000         |
| <b>Total.....</b>                                    | <b>172:724\$800</b> |
| Saldos que passaram para 1928:                       |                     |
| Em dinheiro.....                                     | 4:442\$370          |
| Em matéria prima e produtos.....                     | 153:460\$153        |
| Em poder de diversos, proveniente de encomendas..... | 28:072\$150         |
| Soma.....                                            | 185:974\$673        |
| Déficit custeado pelo tesouro.....                   | 62:343\$155         |
| <b>Total.....</b>                                    | <b>421:042\$628</b> |

NOTA – no pessoal titulado, estão incluídas as Professoras do Curso Profissional feminino, bem como a Catedrática e Adjunta de Trabalhos Manuais da Escola Normal.

#### PATRONATO “FRANCISCO SÁ”

São de todos conhecidos os benefícios que aos menores desamparados tem trazido o Patronato “Francisco Sá”.

Por isso, dentro dos recursos orçamentários, a tudo que possa interessar ao seu desenvolvimento tenho provido.

O número de internados é, presentemente, de 64.

Esses alunos, ao tempo em que recebem a Instrução Primária, habilitam-se em trabalhos práticos de lavoura, e aulas teóricas sobre agricultura em geral são-lhes dadas quotidianamente.

A instrução militar é hoje ministrada por um inferior da força pública, especialmente escolhido dentre os Sargentos mais hábeis. Reiniciaram-se, ultimamente, as visitas médicas periódicas ao estabelecimento, as quais estão sendo feitas com toda a regularidade. A assistência dentária também não há faltado, toda vez que as crianças dela têm carecido.

-----

Eis Senhores Deputados, os informes que me cumpria trazer ao vosso conhecimento, na hora memorável do início dos trabalhos legislativos. [...]

Ao encerrar esta exposição, praz-me apresentar-vos efusivas e cordiais felicitações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de setembro de 1928, 40º.  
da República.

MANOEL CORREIA DANTAS

**1929**

**MENSAGEM**

**APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7 DE  
SETEMBRO DE 1929 AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª.  
LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DO ESTADO MANOEL CORRÊA  
DANTAS**

*Senhores Deputados.*

Ao cumprir o dever constitucional de vos relatar o desenvolvimento dos negócios públicos do Estado indicando-vos as providências que julgo convenientes aos interesses administrativos de Sergipe, apraz-me apresentar-vos, com sinceridade, as minhas congratulações pelo início dos trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da 17ª. Legislatura.

E sem desejar alongar-me em outras considerações que seriam ociosas, passo a fazer a exposição dos fatos, com a linguagem sóbria dos que têm em seu apoio a necessária documentação.

-----

[...]

O problema da instrução pública de Sergipe, quer Primária, quer Secundária, quer Profissional, vai sendo encarado com especial solicitude pelo meu Governo.

Não tenho deixado de criar as escolas que se fazem precisas, atendendo, assim, aos apelos dirigidos por populações ávidas de conhecimentos. [...]

-----

Concluindo esta exposição preliminar das ocorrências verificadas no ano a que se refere a presente Mensagem, tenho o prazer de declarar que as relações do nosso Estado com os demais da Federação Brasileira se mantiveram e se mantém na maior cordialidade.

Os outros assuntos referentes à pública administração se encontram desenvolvidos, com perfeita sinceridade, nos capítulos subsequentes. [...]

#### INSTITUTO DE QUÍMICA

Continua esse Instituto a prestar grande auxílio ao Serviço Sanitário a que está subordinado, efetuando as análises bromatológicas por ele determinadas. Os gêneros suspeitos, apreendidos, são submetidos às pesquisas químicas, verificando-se, assim, a boa ou a má qualidade do produto.

O controle do leite e os padrões que, pelo Serviço Sanitário vão ser em breve, adotados, conforme linhas atrás referi, apresentarão os resultados dos estudos e observações a que se encontra empenhado o Instituto.

Pela falta de laboratórios no Norte do País, onde não há fiscalização nem se podem efetuar os devidos exames, muitos gêneros alimentícios nos chegam adulterados, com o emprego, na sua conservação, de substâncias grandemente nocivas à saúde. Baste-me citar, dentre eles, a manteiga aqui consumida.

Conhecedora da má qualidade desse produto, a Diretoria Geral da Indústria Pastoral, por intermédio de seu Delegado neste Estado, acaba de solicitar o auxílio do Instituto para uma fiscalização eficiente. Deste modo, as partidas de manteiga aqui chegadas só deverão ser entregues ao comércio depois de analisadas e verificado se os seus componentes estão de acordo, ou não, com as exigências do Regulamento que rege a inspeção sanitária do leite e derivados.

Evidenciadas, como estão sendo, as vantagens do Instituto, já o vão procurando vários industriais, chegando alguns a frequentar os laboratórios, acompanhando os estudos pertinentes a esta ou àquela indústria. [...]

#### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não há duvidar que à instrução pública estão ligados os mais delicados problemas da nacionalidade.

Seria, pois, um crime de leso patriotismo, se, com a responsabilidade que tenho, não lançasse vistas solícitas para tão magno assunto.

É na escola que o indivíduo se prepara pelo espírito de trabalho e disciplina para as lutas que a vida lhe reserva.

Somente a difusão do ensino pode, por conseguinte, apresentar-nos a perspectiva de um futuro melhor.

Neste sentido, não tenho poupado esforços, e disto a consciência me é boa testemunha.

Tem sido, aliás, este o nobre empenho de todos os governos de certo tempo a esta parte.

Posso afirmar, com íntima satisfação que, no meu governo, o ensino público não tem sofrido redução alguma; muito ao contrário, elevou-se sensivelmente, como fica demonstrado a contento, diante dos dados apresentados.

#### ESCOLAS RECÉM CRIADAS

Folgo em consignar aqui o número bastante consolador de 23 Cadeiras recém criadas, a contar do ano de 1928 a esta data, assim especificadas:

Taboleiro, município da Capella; Areias, município de Santo Amaro; Espinheiro, município de Jaboatão; Urubutinga, município do Lagarto; Marcação, município de Rosario; Matta do Cipó, município de Siriry; Botequim, município da Estância; Catinga Redonda, município de Campo do Britto; Manilha e Pedrinhas, município de Larangeiras; Areia Branca, município de São Christovam; Badajós, município de Japarutuba; Água Fria, município de Salgado; Poçãozinho, município do Aquidaban; Macambira, município de Campo do Britto; Aribé, município do Aracajú; duas noturnas: uma no Grupo <<Manoel Luiz>> e outra no Grupo <<José Augusto Ferraz>>; Malhador, município de Riachuelo; Bom Jardim, município de Itabaiana; Mussuhype, município de Villa-nova; Avenida Ignacio Barbosa, município da Capital; Pedro Gonçalves, município de Rosario.

#### ESCOLAS PÚBLICAS

Além dos 13 Grupos Escolares e uma Escola Reunida, eleva-se a 246 o número de escolas públicas do Estado, classificadas do seguinte modo:

|                     |     |
|---------------------|-----|
| 1ª. entrância ..... | 158 |
| 2ª. entrância ..... | 50  |
| 3ª. entrância ..... | 38  |

#### PROFESSORADO

O Professor é o fator precípua da eficiência do ensino.

Do seu zelo e dedicação dependem quase em regra geral a matrícula e a frequência das escolas.

Pode-se mesmo dizer que os Professores têm a matrícula e frequência que merecem.

Sobe a 324 o número de Professoras Públicas distribuídas por todo o Estado.

#### POPULAÇÃO ESCOLAR



Achei de bom aviso tornar públicas, transcrevendo aqui, as estatísticas ultimamente levantadas pela Direção Geral da Instrução, relativamente à matrícula e frequência de todos os estabelecimentos de Ensino Primário.

**MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS  
ISOLADAS NO ANO DE 1929**

| <i>N. de ordem</i> | <i>Municípios</i> | <i>Municípios</i> | <i>Escolas Isoladas</i> |                  |               | <i>Matrícula</i>  |                  | <i>Frequência</i> |                 |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------|
|                    |                   |                   | <i>Masculinas</i>       | <i>Femininas</i> | <i>Mistas</i> | <i>Masculinas</i> | <i>Femininas</i> | <i>Masculina</i>  | <i>Feminina</i> |
| 1                  | Aracajú           | 5                 | 2                       | 3                | 15            | 781               | 1.329            | 569               | 1.043           |
| 2                  | Annapolis         | 1                 | -                       | -                | 5             | 164               | 180              | 123               | 145             |
| 3                  | Araúá             | -                 | -                       | -                | 2             | 49                | 45               | 40                | 33              |
| 4                  | Aquidaban         | -                 | 1                       | 1                | 4             | 123               | 136              | 73                | 90              |
| 5                  | Boquim            | 1                 | -                       | -                | 2             | 113               | 140              | 95                | 113             |
| 6                  | Capella           | 1                 | -                       | -                | 6             | 161               | 205              | 133               | 177             |
| 7                  | Campos            | -                 | 2                       | 2                | 3             | 149               | 148              | 111               | 112             |
| 8                  | Campo do Britto   | -                 | 1                       | 1                | 7             | 221               | 201              | 175               | 160             |
| 9                  | Carmo             | -                 | 1                       | 1                | -             | 42                | 41               | 36                | 37              |
| 10                 | Cedro             | -                 | 1                       | 1                | 3             | 120               | 128              | 77                | 78              |
| 11                 | Divina Pastora    | -                 | 2                       | 2                | 2             | 130               | 136              | 96                | 96              |
| 12                 | Estância          | 1                 | -                       | -                | 4             | 114               | 222              | 110               | 170             |
| 13                 | Espírito Santo    | -                 | -                       | -                | 2             | 21                | 28               | 14                | 22              |
| 14                 | Gararú            | -                 | 1                       | 1                | 2             | 68                | 83               | 45                | 59              |
| 15                 | Itabaiana         | -                 | 2                       | 2                | 9             | 272               | 288              | 171               | 200             |
| 16                 | Itabaianinha      | -                 | 1                       | 1                | 1             | 41                | 67               | 30                | 45              |
| 17                 | Itaporanga        | -                 | 1                       | -                | 9             | 206               | 191              | 156               | 156             |

|    |                    |           |           |           |            |              |              |              |              |
|----|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 18 | Japarutuba         | -         | 1         | 2         | 3          | 96           | 139          | 73           | 111          |
| 19 | Jaboatão           | -         | 1         | 1         | 5          | 119          | 130          | 88           | 88           |
| 20 | Larangeiras        | -         | 2         | 2         | 8          | 224          | 256          | 161          | 210          |
| 21 | Lagarto            | 1         | -         | -         | 6          | 256          | 265          | 171          | 176          |
| 22 | Maroim             | -         | 3         | 3         | 4          | 214          | 221          | 163          | 178          |
| 23 | Muribeca           | -         | 1         | 1         | -          | 25           | 25           | 22           | 20           |
| 24 | N. S. das<br>Dores | 1         | 1         | 1         | 7          | 161          | 197          | 135          | 167          |
| 25 | N. S. da<br>Glória | -         | -         | -         | 1          | 25           | 25           | 23           | 24           |
| 26 | Propriá            | 1         | -         | -         | 8          | 203          | 272          | 133          | 191          |
| 27 | Porto da<br>Folha  | -         | 1         | 1         | 1          | 68           | 59           | 58           | 50           |
| 28 | Riachuelo          | -         | 2         | 2         | 6          | 189          | 196          | 148          | 173          |
| 29 | Riachão            | -         | 1         | 1         | 5          | 105          | 125          | 77           | 105          |
| 30 | Rosario            | -         | 1         | 1         | 5          | 126          | 163          | 103          | 136          |
| 31 | Santo<br>Amaro     | 1         | -         | -         | 3          | 98           | 101          | 87           | 86           |
| 32 | Siriry             | -         | 1         | 1         | 5          | 169          | 165          | 126          | 126          |
| 33 | Santa Luzia        | -         | 1         | 1         | -          | 23           | 41           | 14           | 32           |
| 34 | S. Paulo           | -         | 1         | 1         | 6          | 110          | 137          | 81           | 101          |
| 35 | Socorro            | -         | 1         | 1         | 6          | 112          | 149          | 95           | 112          |
| 36 | S.<br>Christovam   | 1         | -         | -         | 7          | 198          | 253          | 168          | 220          |
| 37 | S. Francisco       | -         | 1         | 1         | 4          | 114          | 149          | 91           | 106          |
| 38 | Salgado            | -         | -         | -         | 3          | 60           | 63           | 38           | 37           |
| 39 | Villanova          | 1         | -         | -         | 4          | 120          | 175          | 86           | 121          |
| 40 | Villa<br>Christina | -         | 1         | 1         | 2          | 77           | 44           | 57           | 37           |
|    |                    | <b>14</b> | <b>35</b> | <b>36</b> | <b>175</b> | <b>5.667</b> | <b>6.918</b> | <b>4.252</b> | <b>5.343</b> |

**MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DOS COLÉGIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS  
E ESCOLAS PARTICULARES SUBVENCIONADAS E NÃO SUBVENCIONADAS  
PELO ESTADO, QUE APRESENTARAM BOLETINS EM 1929**

| <i>N. de ordem</i> | <i>Municípios</i> | <i>Número de colegios e escolas</i> |                                 |                                  | <i>Matrícula</i> |                 | <i>Frequência</i> |                 |
|--------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
|                    |                   | <i>Municipais</i>                   | <i>Particulares subvencion.</i> | <i>Particulares não subvenc.</i> | <i>Masculina</i> | <i>Feminina</i> | <i>Masculina</i>  | <i>Feminina</i> |
| 1                  | Aracajú           | -                                   | 5                               | 10                               | 619              | 563             | 566               | 499             |
| 2                  | Annapolis         | 1                                   | -                               | -                                | 20               | 30              | 18                | 26              |
| 3                  | Aquidaban         | 3                                   | -                               | -                                | 73               | 49              | 60                | 40              |
| 4                  | Capella           | 3                                   | -                               | -                                | 71               | 43              | 52                | 29              |
| 5                  | Carmo             | 2                                   | -                               | -                                | 57               | 14              | 48                | 11              |
| 6                  | Estância          | 2                                   | 1                               | -                                | 49               | 84              | 44                | 69              |
| 7                  | Gararú            | -                                   | 1                               | -                                | 14               | 12              | 11                | 10              |
| 8                  | Itabaianinha      | -                                   | -                               | 1                                | 30               | 10              | 21                | 8               |
| 9                  | Jaboatão          | 1                                   | -                               | -                                | 24               | 22              | 23                | 21              |
| 10                 | Japarutuba        | 2                                   | 1                               | -                                | 84               | 30              | 65                | 23              |
| 11                 | Laranjeiras       | 2                                   | -                               | 2                                | 100              | 78              | 67                | 55              |
| 12                 | Propriá           | -                                   | -                               | 1                                | -                | 170             | -                 | 168             |
| 13                 | Riachuelo         | 2                                   | 1                               | -                                | 32               | 43              | 29                | 39              |
| 14                 | Santo Amaro       | 2                                   | 1                               | -                                | 81               | 39              | 60                | 28              |
| 15                 | Santa Luzia       | 1                                   | -                               | -                                | 31               | -               | 28                | -               |
| 16                 | São Paulo         | 2                                   | 1                               | -                                | 78               | 55              | 59                | 38              |
| 17                 | São Francisco     | 2                                   | -                               | -                                | 54               | 29              | 39                | 24              |
| 18                 | Villanova         | -                                   | 1                               | -                                | 34               | 16              | 28                | 14              |
|                    |                   | <b>25</b>                           | <b>12</b>                       | <b>14</b>                        | <b>1.451</b>     | <b>1.287</b>    | <b>1.218</b>      | <b>1.105</b>    |

**MATRÍCULA TOTAL**

O total da matrícula escolar do Estado é de 16.132 alunos, inclusive os da Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>, Escola Normal <<Ruy Barbosa>>, Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>, Atheneu <<Pedro II>>, Patronato <<Francisco Sá>>, Escola de Aprendizizes Artífices e Penitenciária, assim discriminado:

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Escolas Isoladas.....               | 9.947 |
| Escolas Particulares.....           | 1.738 |
| Grupos Escolares do Interior.....   | 1.283 |
| Grupos Escolares da Capital.....    | 1.276 |
| Escolas Municipais.....             | 1.000 |
| Atheneu <<Pedro II>>.....           | 95    |
| Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.....  | 173   |
| Escola <<Conselheiro Orlando>>..... | 116   |

|                                                                |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Instituto <<Coelho e Campos>> (Curso de Mecânica Prática)..... | 138           |
| Escola de Aprendizizes Artífices.....                          | 175           |
| Escolas Reunidas <<Esperidião Monteiro>>.....                  | 79            |
| Patronato <<Francisco Sá>>.....                                | 72            |
| Penitenciária do Estado.....                                   | 40            |
| Total.....                                                     | <b>16.132</b> |

## HIGIENE ESCOLAR

Tenho trabalhado para que as escolas sejam localizadas em zonas salubres e funcionem em salas higiênicas, mais ou menos amplas e confortáveis.

Só assim podem as crianças ter boa disposição para os labores escolares.

## DATAS CÍVICAS

A fim de despertar, logo cedo, nos corações juvenis, o amor da Pátria, fundamento primordial da unidade nacional, as datas cívicas têm sido cuidadosamente comemoradas em todas as escolas do Estado.

## DO MÉRITO

Considerando que a distribuição equitativa da justiça, em qualquer ramo da vida social, é um grande, senão o maior incentivo do progresso, tenho procurado, tanto quanto possível, premiar as Professoras dignas, promovendo-as de acordo com o tempo de magistério e o merecimento intelectual e moral.

E não pesa sobre minha consciência, em boa hora o digo, ter subordinado a instrução pública a interesses subalternos.

## INSPEÇÃO ESCOLAR

Não padece dúvida que a inspeção técnica e administrativa das escolas, feita com critério pelos Delegados Regionais e Encarregados Escolares, é uma garantia de êxito do Ensino Primário.

Só por meio de uma fiscalização escrupulosa é que poderemos chegar ao conhecimento do grau de progresso ou atraso das escolas do interior.

Para melhor distribuição do trabalho de fiscalização, está dividido o Estado em quatro regiões escolares.

A primeira compreende 11 municípios, com 8 Grupos Escolares e 63 Escolas Isoladas.

A segunda abrange 9 municípios, com 1 Grupo Escolar, uma Reunião de Escolas e 61 Isoladas.

A terceira região se estende a 9 municípios, com 2 Grupos Escolares e 71 Escolas Isoladas.

A quarta possui 11 municípios, com 2 Grupos Escolares e 52 Escolas Isoladas.

Ao todo foram feitas 254 visitas.

### MOBILIÁRIO

No mecanismo delicado e complexo da educação, não podemos jamais descurar a parte material, mormente quando da boa instalação e aparelhamento das escolas muito depende o melhor aproveitamento das crianças.

A fim de ver, quanto antes, todas as escolas públicas do Estado providas do mobiliário necessário, tenho envidado todos os esforços.

Pelo Instituto <<Coelho e Campos>> foram fornecidas 534 carteiras.

### MATERIAL PEDAGÓGICO

Felizmente a feição antiga das escolas vai se transformando dia a dia. E d'outro modo não podia ser, correspondendo aos nossos foros de educação e adiantamento.

Para que verdadeiramente seja ministrado o ensino objetivo, que caracteriza a educação moderna, pois, é pela observação que melhor se adquire o conhecimento certo das coisas, tenho procurado aparelhar todas as escolas do material pedagógico preciso. De julho do ano passado a esta data, foram distribuídos 1.294 livros didáticos, 1.550 revistas escolares, 103 hinários, 103 mapas de Física e História, 203 cartas de Parker, 582 mapas do Brasil e de Sergipe, 16 relógios, 4 sinos, 71 quadros negros, 73 contadores mecânicos.

### ENSINO NORMAL

Todo sistema de educação, segundo o pensamento de um grande pedagogo, em qualquer de seus graus e de seus aspectos, depende, mais do que de sua organização e de suas instalações, dos Professores capazes de aplicá-lo.

Por isto, tenho olhado com toda a solicitude para a Escola Normal <<Ruy Barbosa>>, onde se formam, em nosso Estado, as futuras educadoras.

Trabalhar em seu favor é cooperar eficazmente para o triunfo da grande cruzada que se levanta em todas as partes do mundo civilizado, em prol do aperfeiçoamento da educação.

É mister que a Normalista tenha, a par de um preparo intelectual suficiente, uma sólida educação cívica e moral, que possa trazê-la sempre ao nível da sua elevada missão.

Por isto é que tenho levado na mais alta consideração a disciplina desse educandário.

#### FORMATURA

Terminaram o curso em 1928, 13 Normalistas, que receberam o diploma de Professoras Primárias, em 12 de dezembro do mesmo ano, em sessão solene da Congregação, realizada no Salão Nobre da Escola Normal. A fim de adquirirem a prática escolar necessária, foram elas designadas para servir nos Grupos Escolares da Capital.

#### PROMOÇÕES E EXAMES FINAIS

Nos exames de promoção realizados regularmente, em Novembro de 1928, obteve-se o resultado seguinte:

##### 1º. ano

|                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Matrícula.....                       | 38 alunas                             |
| <b>Português</b> .....aprovadas..... | 34 alunas.....reprovadas.....4 alunas |
| <b>Aritmética</b> ....aprovadas..... | 38 alunas                             |
| <b>Geografia</b> ....aprovadas.....  | 38 alunas                             |
| <b>Desenho</b> .....aprovadas.....   | 38 alunas                             |
| <b>Música</b> .....aprovadas.....    | 38 alunas                             |

##### 2º. ano

|                                          |                                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Português</b> – matriculadas.....     | 32 alunas                              |
| aprovadas.....                           | 31 alunas.....reprovada.....1 aluna    |
| <b>Aritmética</b> – matriculadas.....    | 40 alunas                              |
| aprovadas.....                           | 38 alunas.....reprovadas.....2 alunas  |
| <b>História do Brasil e de Sergipe</b> – |                                        |
| matriculadas.....                        | 25 alunas...                           |
| aprovadas.....                           | 24 alunas.....reprovada.....1 aluna    |
| <b>Geografia</b> – matriculadas...       | 37 alunas                              |
| aprovadas.....                           | 27 alunas.....reprovadas.....10 alunas |
| <b>Desenho</b> – matriculadas.....       | 25 alunas                              |
| aprovadas.....                           | 25 alunas                              |
| <b>Música</b> – matriculadas.....        | 26 alunas                              |
| aprovadas.....                           | 26 alunas                              |

### 3º. ano

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Matrícula.....                                            | 23 alunas |
| <b>Português</b> – aprovadas.....22.....reprovada.....    | 1 aluna   |
| <b>Aritmética</b> – aprovadas..... 17.....reprovadas..... | 5 alunas  |
| deixou de comparecer.....                                 | 1 aluna   |
| <b>Educação Moral</b> – aprovadas....22                   |           |
| abandonou a Escola.....                                   | 1 aluna   |
| <b>Desenho</b> – aprovadas.....22                         |           |
| deixou a Escola.....                                      | 1 aluna   |
| <b>Música</b> – aprovadas.....22                          |           |
| deixou de fazer exame...1 aluna                           |           |

### 4º. ano

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Português</b> – matriculadas.....           | 32 alunas                |
| – aprovadas.....28.....reprovadas.....         | 4 alunas                 |
| <b>Francês</b> – matriculadas.....             | 30 alunas                |
| aprovadas.....27                               | reprovadas.....2 alunas  |
| deixou a Escola.....                           | 1 aluna                  |
| <b>Inglês</b> – matriculadas.....              | 28 alunas                |
| aprovadas.....26 alunas.....reprovadas.....    | 2 alunas                 |
| <b>História Natural</b> – matriculadas.....    | 30 alunas                |
| aprovadas.....28.....reprovadas.....           | 2 alunas                 |
| <b>Pedagogia</b> – matriculadas.....           | 28 alunas                |
| aprovadas.....27                               |                          |
| deixou a Escola.....                           | 1 aluna                  |
| <b>Álgebra e Geometria</b> – matriculadas..... | 30 alunas                |
| aprovadas.....26                               | reprovadas.....3 alunas  |
| abandonou a Escola.....                        | 1 aluna                  |
| <b>Literatura</b> – matriculadas.....          | 28 alunas                |
| aprovadas.....27 aluna                         |                          |
| deixou de comparecer a exame.....              | 1 aluna                  |
| <b>Física e Química</b> – matriculadas.....    | 32 alunas                |
| aprovadas.....20                               | reprovadas.....11 alunas |
| não compareceu a exame.....                    | 1 aluna                  |

## 5º. ano

Matrícula.....15 alunas

### **Português –**

aprovadas.....13                      reprovadas.....2 alunas

### **Francês –**

aprovadas.....14                      reprovada.....1 aluna

### **Inglês –**

aprovadas.....15 alunas

### **História Natural –**

aprovadas.....14 alunas

não compareceu a exame.....1 aluna

### **Álgebra e Geometria –**

aprovadas.....15 alunas

### **Pedagogia –**

aprovadas.....15 alunas

### **História Geral –**

aprovadas.....15 alunas

### **Elementos de Psicologia –**

aprovadas.....15 alunas

**(1929)**

## EXAMES DE ADMISSÃO

Em março deste ano, inscreveram-se aos exames de admissão 75 candidatas, das quais 34 foram aprovadas e 41 reprovadas.

A título de estímulo, vai a seguir a lista dos estabelecimentos públicos de ensino que forneceram candidatas a esses exames:



| <i>NOMES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO</i>                                         | <i>Número de inscrições</i> | <i>Número de aprovações</i> | <i>Número de Reprovações</i> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Grupo Escolar <<Dr. Manoel Luiz>>                                                   | 15                          | 11                          | 4                            |
| Grupo Escolar <<Barão de Maroim>>                                                   | 11                          | 4                           | 7                            |
| Grupo Escolar <<General Siqueira>>                                                  | 9                           | 3                           | 6                            |
| Grupo Escolar <<General Valladão>>                                                  | 7                           | 3                           | 4                            |
| Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>                                               | 5                           | 2                           | 3                            |
| Escola Pública de Siriry, regida pela Professora d. Basilissa Alcântara             | 1                           | 1                           | -                            |
| Escola Pública de N. S. das Dores, regida pela Professora d. Maria H. de Azevedo    | 1                           | -                           | 1                            |
| Escola Pública regida pela Professora d. Claudelina Motta (Aracajú)                 | 1                           | -                           | 1                            |
| Escola Pública regida pela Professora d. Geomelícia Prado (Miranda – S. Christovam) | 1                           | -                           | 1                            |

#### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Estão matriculadas no 1º. ano, 43 alunas, sendo 34 aprovadas em exame de admissão; 3 repetentes e 6 transferidas da Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>. Frequência: 39.

No segundo ano, acham-se matriculadas 40 alunas, sendo 34 promovidas e 6 repetentes. Frequência 36.

No terceiro ano estão matriculadas 41 alunas, sendo 34 promovidas, 1 aprovada em exame de segunda época e 6 repetentes. Frequência: 38.

No quarto ano estão matriculadas 21 alunas, das quais 4 são repetentes e 17 promovidas. Frequência: 14.

No quinto ano, acham-se matriculadas 28 alunas, sendo 19 promovidas e 9 aprovadas em 2ª. época. Frequência: 24

Com satisfação registro a existência de 173 alunas matriculadas, número superior ao verificado nos anos anteriores, sendo a frequência média de 151.

#### DO PRÉDIO

Atendendo aos princípios de higiene e exigências do conforto, tenho envidado esforços para melhorar o prédio onde funciona a Escola Normal.

Outras fossem as condições financeiras do Estado já teria dotado de um prédio próprio o Grupo <<General Siqueira>> e a Escola de Commercio <<Conselheiro

Orlando>>, a fim de evitar o congestionamento que se está verificando na Escola Normal, onde vêm eles funcionando, em caráter provisório.

Além dos pequenos melhoramentos imprescindíveis por que tem passado o edifício, foi construído um vasto salão destinado às aulas de Física e Química. Aí será instalado o novo material adquirido ultimamente para as aulas práticas dessas matérias.

#### NOVO PAVILHÃO

Tendo em consideração os benéficos efeitos da Educação Física, não pode fugir ao plano que tenho em vista a construção de um pavilhão especial em que venha a funcionar, com melhor acomodação e proveito, essa disciplina de incontestável valor.

#### DA DIRETORIA

Em virtude de haver pedido exoneração do cargo de Diretor desse estabelecimento o Professor Manoel Franco Freire, nomeei para substituí-lo o Cônego Carlos Costa, o qual tomou posse no dia 11 de Abril deste ano.

#### CORPO DOCENTE

Em conformidade com a proposta feita pela Diretoria Geral da Instrução, resolvi, por Decreto de 31 de Maio deste ano, remover a Professora de Trabalhos Manuais do Curso Profissional feminino, presentemente anexo ao Instituto <<Coelho e Campos>>, para a Escola Normal.

#### DATAS CÍVICAS

De grande aproveitamento para as alunas da Escola Normal, tem sido a comemoração das datas cívicas, com preleções feitas pelos Professores da casa, previamente designados.

#### ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

A assistência dentária realizou de julho do ano passado a junho deste ano, 168 obturações, 25 extrações e 7 remoções de tártaros e limpeza de dentes.

No começo deste ano foi levantado o índice de cárie de todas as alunas da Escola.

Foram também atendidos os alunos do Patronato <<Francisco Sá>>.

#### ATHENEU PEDRO II

A matrícula nesse nosso Instituto de Ensino Secundário sobe presentemente a 95 alunos, quando o ano anterior fora de 52 e de 60 em 1927.

Conforta registrar esse aumento pelo que exprime de confiança na eficiência do ensino ali ministrado.

## EXAMES DE 1ª. ÉPOCA

Foi este o movimento dos exames de 1ª. época, realizados em 1928:

Aos exames de Preparatórios, de acordo com o Decreto n. 5.303-A, inscreveram-se 113 candidatos, sendo aprovados 52, e aos de Preparatórios nos termos do Decreto n. 16.782-A, inscreveram-se 69 candidatos, obtendo aprovação 52; nos exames finais de alunos matriculados, registram-se 132 inscrições e 124 aprovações, e aos mesmos exames para alunos estranhos, inscreveram-se 58 candidatos, sendo todos aprovados; nos exames de promoções de alunos matriculados, dos 211 inscritos, 196 foram aprovados, e em iguais exames de estranhos, 324 foram os candidatos inscritos e 286 os aprovados; aos exames de admissão, inscreveram-se 90 candidatos, obtendo todos aprovação.

## EXAMES DE 2ª. ÉPOCA

Os exames de 2ª. época do ano findo tiveram o seguinte resultado:

Aos exames de Preparatórios, na forma do Decreto n. 5.303-A, inscreveram-se 52 alunos, sendo aprovados, 24, e em iguais exames de acordo com o Decreto n. 16.782-A, registraram-se 15 inscrições, com 12 aprovações; aos exames finais de matriculados, inscreveram-se 8 alunos, e aos estranhos, 1, sendo este e aqueles aprovados; dos 11 candidatos inscritos aos exames de promoções dos matriculados, 9 obtiveram aprovação e dos 70 inscritos aos exames de promoção de estranhos, obtiveram aprovação, 58; nos exames de admissão, 33 foram os inscritos e 31 os aprovados.

## INSTRUÇÃO MILITAR

Foi o Atheneu Pedro II reincorporado pela Diretoria Geral do Tiro de Guerra, já tendo, por isto, um Instrutor designado. A instrução militar vem, deste modo, sendo dada com toda a regularidade. No dia 24 de maio, realizou-se o concurso anual dos Reservistas, comparecendo 6 alunos, tendo obtido o primeiro lugar o de nome José Cerqueira Filho.

## REGIMENTO DO COLLEGIO PEDRO II

A fim de sanar de vez as divergências repetidamente verificadas na prática, entre o Regulamento do Atheneu Pedro II e o Regimento Interno do Collegio do mesmo nome, que lhe é paradigma, resolvi, no uso de atribuição legal, expedir o Decreto n. 1.104 de 25 de Abril próximo passado, mandando adotar no nosso Instituto o Regimento Interno do Collegio Pedro II, exceção feita da parte econômica e

administrativa, que continua regida pelo Decreto Estadual n. 940, de 2 de Julho de 1926.

Dos pontos considerados do Decreto de 25 de Abril, a seguir transcrito, ressaltam, como vereis, a convivência e oportunidade da medida tomada.

DECRETO N. 1.104 – DE 25 DE ABRIL DE 1929

Manda adotar no Atheneu Pedro II o Regimento Interno do Collegio Pedro II.

O Presidente do Estado, usando de atribuição constitucional e da autorização expressa no Artigo 1º., letra c, da Lei n. 1.006, de 7 de Novembro e 1927,

Considerando que o Decreto n. 18.564, de 15 de Janeiro do corrente ano alterou a seriação do Curso do Ensino Secundário no Collegio Pedro II, ao qual é o Atheneu Pedro II equiparado;

Considerando que as instruções para os exames desse mesmo curso e para os exames de admissão ao curso seriado nos Institutos de Instrução Secundária equiparados ao referido Collegio contém disposições que colidem com o Regulamento daquele Atheneu, aprovado pelo Decreto n. 940, de 2 de Julho de 1926;

Considerando que o ensino do Curso Secundário do Atheneu Pedro II, por força de sua equiparação, deve, *ex vi* do Artigo 277, §2º., do Decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, seguir a mesma seriação e obedecer às mesmas disposições do Regimento Interno do Collegio Pedro II, com exceção, apenas, do que se prende a sua arte econômica administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado para o Atheneu Pedro II o Regimento Interno do Collegio Pedro II, aprovado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negócios dos Interiores.

Parágrafo Único. No que se refere à parte econômica e administrativa, continuam em vigor as disposições do

Regulamento expedido com o Decreto n. 940, de 2 de Julho de 1926.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 25 de Abril de 1929, 41º. da República.

MANOEL CORRÊA DANTAS

*José Silvério*

### NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Por Decreto de 23 de Novembro do ano passado, nomeei o Engenheiro Mecânico Octavio Espírito Santo, devidamente habilitado em concurso, para reger, vitaliciamente uma das Cadeiras de Desenho do Atheneu.

Em face do novo plano de ensino adotado pelo Governo Federal para o Curso Secundário, a Diretoria desse estabelecimento, designou para lecionarem Ciências Físicas e Naturais, Literatura e Geografia Social e Econômica, respectivamente, os Professores Aristides da Silveira Fontes, Manoel Candido dos Santos Pereira e Luiz de Figueiredo Martins.

### CONCURSOS

Por força da aposentadoria concedida ao Professor de Desenho, Quintino Marques, foi posta em concurso a Cadeira assim vaga. Encerrada a concorrência, em 2 de maio findo, só um candidato se inscrevera, – o Sr. José de Britto Carmello.

Efetuada o concurso, de acordo com o Regimento Interno do Collegio Pedro II, resultou a aprovação e classificação desse candidato, com a média sete e cinquenta centésimos.

Após as providências preliminares indispensáveis, foi também posta em concurso a primeira Cadeira de Matemática, vaga com a aposentadoria do Professor Odilon de Oliveira Cardoso.

### MATERIAL ESCOLAR

Mediante autorização do Governo, foram fornecidas ao Atheneu Pedro II, pela Diretoria Geral da Instrução, uma coleção de quadros da nossa história, com o competente suporte e uma variada coleção de minerais do país; e pela Secretaria Geral do Estado, cinco mapas-mundi de diversas partes do mundo.

Para o completo aparelhamento do laboratório e gabinetes de Química, Física e História Natural, Geografia e Cosmografia, é esperado, dentro em breve, copioso material, já de muito encomendado na Alemanha.

#### EDIFÍCIO

O Governo não tem descurado a conservação do edifício em que se acha instalado o estabelecimento. Ultimamente, foram executados trabalhos de revestimento em tubos de escoamento das águas do telhado e no *hall* do primeiro pavimento, e bem assim reparos no muro externo, que dá para a Rua de Boquim e no calçamento do pátio interno.

#### ESCOLA DE COMMERCIO

A Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>> já se impôs definitivamente ao conceito público, em virtude da moralidade e do cuidado com que mais e orientam a educação e instrução da mocidade.

As matrículas de ano a ano, aumentam, sentindo a respectiva direção sérias dificuldades, como sucedeu no começo deste ano, para acomodar o avultado número dos que se inscreveram na 1ª. série do curso.

Já se torna imprescindível a necessidade de nova regulamentação, nos moldes da Legislação Federal junto ao estabelecimento, passando ele, deste modo, a gozar dos benefícios da equiparação.

#### EXAMES DE ADMISSÃO DE 1928

Foram inscritos, em 1928, 61 candidatos aos exames de admissão ao 1º. ano, sendo na:

|                        |    |
|------------------------|----|
| 1ª. turma              |    |
| Aprovados.....         | 11 |
| Reprovados.....        | 2  |
| 2ª. turma              |    |
| Aprovados.....         | 10 |
| Reprovados.....        | 4  |
| 3ª. turma              |    |
| Aprovados.....         | 7  |
| Reprovados.....        | 6  |
| 4ª. turma              |    |
| Aprovados.....         | 8  |
| Reprovados.....        | 1  |
| 5ª. turma              |    |
| Aprovados.....         | 5  |
| Reprovados.....        | 2  |
| Não compareceram ..... | 5  |

## ALUNOS MATRICULADOS

|               |    |
|---------------|----|
| 1º. ano ..... | 66 |
| 2º. ano ..... | 19 |
| 3º. ano ..... | 10 |

## FUNCIONAMENTO DAS AULAS EM 1928

Com uma frequência de aproximadamente de 80%, funcionou regularmente a Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>, sendo lecionadas as seguintes matérias:

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Português.....              | 3 anos |
| Aritmética.....             | 2 <<   |
| Geografia.....              | 2 <<   |
| Inglês.....                 | 2 <<   |
| Francês.....                | 2 <<   |
| Escrituração Mercantil..... | 2 <<   |
| Datilografia.....           | 1 <<   |
| Legislação Mercantil.....   | 1 <<   |

## EXAMES DE PROMOÇÕES

### do 1º. para o 2º. ano

|                   |    |
|-------------------|----|
| Português –       |    |
| Aprovados.....    | 27 |
| Reprovados.....   | 12 |
| Inglês –          |    |
| Aprovados.....    | 20 |
| Reprovados.....   | 13 |
| Aritmética –      |    |
| Aprovados.....    | 18 |
| Reprovados.....   | 16 |
| Geografia Geral – |    |
| Aprovados.....    | 28 |
| Reprovados.....   | 8  |

### do 2º. para o 3º. ano

|                  |   |
|------------------|---|
| Português –      |   |
| Aprovados.....   | 8 |
| Francês –        |   |
| Aprovados.....   | 8 |
| Inglês (final) – |   |

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Aprovados.....                | 10 |
| Reprovados.....               | 3  |
| Aritmética (final) –          |    |
| Aprovados.....                | 10 |
| Reprovado.....                | 1  |
| Geografia Comercial (final) – |    |
| Aprovados.....                | 12 |
| Escrituração Mercantil –      |    |
| Aprovados.....                | 12 |

### CONGREGAÇÃO

Em novembro, foi convocada extraordinariamente a Congregação, a fim de se fazer a entrega do diploma a 8 alunos que terminaram o curso em 1928.

Não foi dado caráter festivo ao ato, como nos anos anteriores, em face de justos motivos apresentados pelos diplomados.

### RESULTADO DOS EXAMES DE 2ª. ÉPOCA EM MARÇO DE 1929

|                             |                 |    |
|-----------------------------|-----------------|----|
| Inglês.....                 | Aprovados.....  | 1  |
|                             | Reprovados..... | 7  |
| Geografia Geral.....        | Aprovado.....   | 1  |
|                             | Reprovados..... | 3  |
| Aritmética.....             | Aprovado.....   | 10 |
|                             | Reprovados..... | 4  |
| Português.....              | Aprovados.....  | 3  |
| Francês.....                | Aprovado.....   | 1  |
| Geografia.....              | Aprovado.....   | 1  |
| Legislação Mercantil.....   | Aprovado.....   | 1  |
| Escrituração Mercantil..... | Aprovado.....   | 1  |
|                             | Reprovado.....  | 1  |

### EXAMES DE ADMISSÃO

Foram inscritos no corrente ano, 57 candidatos aos exames de admissão, sendo:

|                 |           |    |
|-----------------|-----------|----|
|                 | 1ª. turma |    |
| Aprovados.....  |           | 13 |
| Reprovados..... |           | 1  |

|                |           |    |
|----------------|-----------|----|
|                | 2ª. turma |    |
| Aprovados..... |           | 13 |
| Reprovado..... |           | 1  |

3ª. turma



|                |    |
|----------------|----|
| Aprovados..... | 13 |
| Reprovado..... | 1  |

#### 4ª. turma

|                |    |
|----------------|----|
| Aprovados..... | 15 |
|----------------|----|

### ALUNOS ATUALMENTE MATRICULADOS

|              |    |
|--------------|----|
| 1º. ano..... | 86 |
| 2º. ano..... | 19 |
| 3º. ano..... | 11 |

Convém notar que, dos 86 alunos matriculados no 1º. ano, 54 fizeram exames na Escola, 22 são repetentes e 10 apresentaram certificados do Atheneu Pedro II e Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.

### INSTITUTO <<COELHO E CAMPOS>>

Merecem especial referência a ordem e a disciplina reinantes em meio à multidão de alunos e operários que mourejam nessa casa de ensino e de trabalho.

E é tal o desenvolvimento que tem ela logrado que já se observa faltar espaço para um maior alargamento de sua esfera de atividades, a despeito das amplas instalações que possui.

### CURSO DE MECÂNICA PRÁTICA

Seguindo a norma estabelecida pelas melhores escolas profissionais do país e de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, está esse curso organizado de maneira a oferecer aos alunos um preparo sólido e eficaz. As matérias de que se compõem são: Português, Aritmética, Tecnologia, Desenho Industrial, Álgebra, Geometria, Elementos de Mecânica, Eletricidade Prática, Trabalhos de Oficina.

Devem completar o aprendizado em novembro próximo, 4 alunos, os quais têm seguido o curso regular de Mecânica Prática e serão os primeiros a receber o respectivo diploma.

Há 20 alunos matriculados no 1º. ano, que poderão diplomar-se em 1930.

### CURSO DE ADAPTAÇÃO

Para o preparo preliminar dos aprendizes que se destinam ao Curso de Mecânica Prática e que se não encontram ainda em condições de frequentá-lo com proveito, existe o Curso de Adaptação, que atualmente conta com 114 alunos. Está ele dividido em duas classes, a saber: a 1ª., para os principiantes propriamente ditos e a 2ª. , para os que,

dadas as suas habilitações, já se encontram prestes a ingressar no aprendizado da Mecânica.

Na secção de madeiras, ministra-se o ensino prático a um bom número de alunos, distribuídos pelas oficinas de bancada, de máquinas e de polimento. Além disto, para os principiantes que ainda não sabem usar a ferramenta, há um salão especial onde podem eles aprender a manejar os instrumentos, fazendo toda sorte de brinquedos, como camas de boneca, mesas pequenas, cadeiras, caminhões, etc.

Essa dependência é bem interessante, pois, desenvolve, logo de começo, o gosto artístico e a capacidade de trabalho dos menores.

#### CURSO DE PROFISSIONAL

Há vários alunos que, tendo o Curso Primário, se dedicam exclusivamente a uma profissão, aperfeiçoando-se em determinada arte. Esses, depois de 2 anos, uma vez aprovados em exame final, fazem jus a um certificado de aproveitamento na profissão que escolheram.

Em tais condições, vão receber este ano certificados de Fundidor, Ajustador, Ferreiro e Marceneiro, diversos aprendizes.

#### CURSO FEMININO

No corrente ano, o curso profissional feminino tomou impulso tal, que o número de alunas atingiu o máximo de capacidade da respectiva secção. A matrícula subiu a 120.

Completarão os estudos em novembro vindouro, várias discípulas às quais, como justo prêmio aos seus esforços, serão conferidos certificados de aproveitamento em Renda Inglesa, Chapéus, Modas e Confecções, Bordado a Mão, Bordado de Fantasia e Flores, consoante o ramo em que cada uma se tenha especializado.

#### SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS

Inúmeros foram os trabalhos efetuados por essa secção, no decorrer do ano compreendido entre julho de 1928 e junho próximo passado, convindo apenas mencionar os seguintes: portões e grades de ferro, bandeiras, lavatórios, fogões a carvão, camas, cadeiras, bicas, banheiras, depósitos para água, carros para crianças, tachos, chuveiros, placas, carros para oficinas, serpentinas, depósitos para lixo, regadores e soldas a Oxigênio.

#### SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES MECÂNICAS

Os trabalhos de mais importância executados por essa secção foram: as orlas giratórias, escadas, o plano-inclinado, bancos e chapas para o Parque <<Theophilo

Dantas>>; reparos gerais no motor e montagem da usina elétrica de Campo do Britto; reparos gerais na usina de Quissaman; bancos para jardim; rodetes para moendas, chapas de fogão, cilindros de padaria de tipos diferentes; postes para o cais à Avenida Rio Branco; mancais de ferro e de bronze; prensas, crivos e buchas para carroças e galeotas; carroças; carteiras <<Sergipanas>>, de ferro para as escolas públicas; máquinas de cortar biscoitos; bocas de lobo; máquinas de formiga e de ralar coco.

A fundição há melhorado consideravelmente, já tendo atingido, pode-se dizer, à perfeição.

### SECÇÃO DE MADEIRAS

Com o objetivo de melhor atender aos serviços do Estado, deixou esta secção de receber, por algum tempo, encomendas de particulares, para obras de madeira. Assim, pode ela remodelar a Enfermaria da Força Pública e fornecer à Diretoria Geral da Instrução carteiras <<Sergipanas>>, quadros, mesas, cadeiras e contadores mecânicos em quantidade apreciável.

Foram ainda confeccionadas secretárias americanas, cadeiras, bancos, mesas, dormitórios e salas de visita e de jantar de 1ª. qualidade.

Para a Exposição de Sevilha, foi preparado um móvel com madeiras sergipanas, destinado a mostruário, que muito recomenda o Instituto, pelo seu perfeito acabamento.

### MELHORAMENTOS

As obras de ampliação da oficina de fundição acham-se em via de ser concluídas. O prédio antigo, onde se encontra dita oficina, sem a consistência precisa para o melhoramento introduzido, está sendo todo remodelado, fazendo-se nova cobertura de ferro e impermeabilizando-se o solo.

O Governo não pode ainda empreender a eletrificação do Instituto, devido à atual crise financeira. Reputa, entretanto, de grande vantagem essa medida, de que não descurará em chegando melhores dias.

### MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1928

#### RECEITA

|                                                                                |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Saldo em dinheiro do ano anterior.....                                         | 4:442\$370                  |
| Idem em produtos e materiais.....                                              | 153:460\$153                |
| Idem em contas correntes pela venda de<br>produtos.....                        | 28:062\$150....185:964\$673 |
|                                                                                | 185:964\$673                |
| Recebido do Tesouro para pagamento<br>do pessoal administrativo e docente..... | 53:146\$706                 |

|                                             |                              |
|---------------------------------------------|------------------------------|
| Idem, idem para pagamento de diaristas..... | 275:385\$482                 |
| Idem, idem para pagamento de materiais..... | <u>153:850\$695</u>          |
|                                             | 482:382\$883....668.357\$556 |

#### DESPESA

|                                                                                                    |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Trabalhos por conta do Estado.....                                                                 | 119:189\$840                 |
| Dinheiro recolhido ao Tesouro.....                                                                 | 79:200\$000.....198:389\$840 |
| Saldo em dinheiro para o ano seguinte.....                                                         | 2:031\$805                   |
| Idem, idem em material e produtos.....                                                             | 256:901\$108                 |
| Ide, idem de contas correntes pela venda<br>de produtos.....                                       | 54:447\$920.....313:380\$833 |
| Somando.....                                                                                       | 511:770\$673                 |
| Déficit.....                                                                                       | <u>156:586\$883</u>          |
| – Prestação das contas envolvendo despesas + déficit confere<br>com o total do valor recebido..... | 668:357\$556                 |

O déficit que se verifica acima refere-se às despesas com o Departamento de Ensino e Curso Profissional Feminino, inclusive o dispêndio oriundo da aprendizagem nas diversas oficina.

#### PATRONATO <<FRANCISCO SÁ>>

Estão matriculados neste estabelecimento 72 menores.

As fugas dos alunos e os pedidos de desligamento que, em épocas anteriores, se verificavam com frequência, têm diminuído muitíssimo, ao passo que crescem, dia a dia, as requisições de novos internamentos. Infelizmente nem todas estas podem ser atendidas, em vista de não comportarem as verbas orçamentárias, despesas com uma lotação maior de educandos.

Não é bom o estado de conservação dos imóveis, sempre carecendo de sérios reparos, devido à má e apressada construção. No começo do inverno, desabaram dois próprios: o pavilhão onde, em tempo, funcionou a secção de Carpintaria e Marcenaria e uma das residências dos funcionários. No capítulo – Obras – está mencionado o que se tem feito para a conservação dos imóveis do Patronato.

O Curso Primário funciona regularmente e o processo de ensino tem sido o mais prático possível, aproximado, o quanto permitido, do método seguido pela Instrução Pública Estadual. Em um total de 63 menores que prestaram exames, em dezembro do ano findo, o resultado verificado foi este: distinções, 4; plenamente, 27; simplesmente, 18; reprovações, 12; e faltaram, por motivo de moléstia, 2.

O ensino agrícola é essencialmente experimental.

A ginástica sueca, a instrução militar e o escotismo são exercitados no estabelecimento, em aulas diárias.

Cabe aqui registro ao fato de os alunos saídos do Patronato para matrícula na Escola de Aprendizes Marinheiros virem galgando com facilidade os mais altos postos militares conferidos aos aprendizes nessa Escola e obtendo os melhores lugares em todas as competições.

O estado sanitário das crianças é ótimo, não tendo registrado, no corrente ano, nenhum óbito, nem mesmo caso de moléstia grave.

O Patronato vem ensaiando a cultura do bicho da seda. Os primeiros casulos conseguidos já foram enviados à Estação Sericícola de Barbacena, para a competente fiação.

A biblioteca infantil tem sido aumentada com publicações fornecidas pela Secretaria Geral do Estado, Diretoria da Instrução e Serviço de Informações do Ministério da Agricultura.

A atual direção do estabelecimento está empenhada na organização de um museu agrícola e vem coletando produtos da horta e dos campos de cultura, a fim de fazer um mostruário permanente dos resultados de suas lavouras.

#### BIBLIOTECA

A Biblioteca Pública continua a prestar seus bons serviços aos nossos conterrâneos estudiosos, sendo cada vez mais animadora a frequência do estabelecimento.

Por escassez de recursos pecuniários, não foi ainda possível dotá-la dos melhoramentos de que precisa.

O edifício já não comporta mais a Biblioteca que dia a dia cresce e se desenvolve com proveito para a nossa Capital.

Além da luta contra a angústia de espaço, há necessidade de manter-se incessante combate aos insetos daninhos, para que os livros e documentos não sejam estragados.

Essa praga é atraída pela qualidade de determinadas madeiras, ainda não substituídas.

No correr do ano de 1928, foram encadernados 119 volumes, inclusive 10 coleções de jornais.

É indispensável ampliar o serviço de encadernação, para não ser comprometida a durabilidade dos livros.

No ano passado foram adquiridas por compra, 20 obras com 23 volumes, despendendo-se a importância de 667\$000.

Os livros comprados são de toda a utilidade e constantemente procurados.

A coleção numismática foi acrescida de 28 peças durante o mesmo ano, ficando então com o total de 2.748.

A coleção de cédulas teve apenas o aumento de uma.

Não se há desenvolvido o serviço de permutas de duplicatas. Apenas 20 estabelecimentos mantiveram com a Biblioteca o intercâmbio.

Foram recebidas 109 obras com 187 volumes, no valor de 440\$000.

A Biblioteca distribuiu 90 volumes, estimados em 340\$000.

A frequência foi de 13.518 leitores.

As consultas atingiram ao número de 14.844, sendo Religião: 82; Direito, 206; Ciências, 926; História, 1.107; Belas Letras, 4.237; jornais e revistas, 8.286.

Os idiomas consultados foram: português: 14:586; francês, 171; inglês, 75, latim, 5; italiano, 3; espanhol, 3 e alemão 1.

Em 31 de dezembro de 1928, possuía a Biblioteca 27.375 obras, com 35.197 volumes, algarismos esses já bastante lisonjeiros, mas, que devemos sempre procurar aumentar, como merece esse nosso estabelecimento, de tanta utilidade.

#### DIRETORIA DE OBRAS

No presente capítulo vai-se conhecer a marcha dos serviços a cargo da Diretoria de Obras Públicas, no ano de 1928. Como venho fazendo sob outros títulos, darei também aqui breves notícias sobre o que houve no 1º. semestre do corrente ano.

#### EDIFÍCIO DO INSTITUTO <<COELHO E CAMPOS>>

No serviço de ampliação da oficina de fundição, iniciado no ano findo, a Diretoria de Obras encarregou-se da parte de alvenaria e o Instituto reservou-se à armação do telhado com tesouras de ferro. A Diretoria de Obras já se desobrigou de seus trabalhos, tendo gasto a quantia de 6:472\$125.

#### PRÉDIO DO PATRONATO

O prédio do Patronato de Menores <<Francisco Sá>> teve o seu telhado desabado em 1928. Para substituir o madeiramento apodrecido, foram necessárias obras que importaram em 13:907\$260, no correr do mesmo ano.

No 1º. semestre de 1929, as despesas foram pequenas, pois, não passaram de 471\$000.

#### PRÉDIO DO ATHENEU

Dos próprios do Estado o melhor construído e o mais bem conservado é o Atheneu Pedro II.

Com reparos neste prédio, em 1928, foi apenas despendida a quantia de 544\$000 e no 1º. semestre de 1929, a de 658\$665, por conta da verba de obras públicas.

#### ESTAÇÃO DE MONTA

Nos pavilhões da Estação de Monta de Ibura, despendeu-se, por conta da verba de obras, a importância de 32\$000, em 1928 e a de 228\$000 no 1º. semestre deste ano, além do que correu por conta da verba da mesma Estação.

#### USINA QUISSAMAN

No pavilhão de máquinas agrícolas da Usina Quissaman, foi consumida a importância de 1:061\$850, por conta da verba de obras, do orçamento de 1928.

#### PRÉDIO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Durante o mesmo ano, foram feitos pequenos reparos no edifício do Instituto de Química, onde também funciona o Serviço Sanitário, tendo-se gasto a quantia de 267\$500, e no 1º. semestre do corrente ano, apenas 56\$000 foram empregados em iguais serviços.

O edifício está precisando de obras que orçam em importância superior a 20:000\$000.

#### GRUPOS ESCOLARES

O prédio do Grupo Escolar <<Sylvio Romero>>, da cidade do Lagarto, está passando por um conserto geral no telhado, forros, portas, janelas, etc. No 1º. semestre deste ano, já foi despendida a quantia de 2:716\$660, com essas obras.

– No Edifício do Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>, foram realizadas obras no ano passado, na importância de 1:240\$650 e no 1º. semestre do corrente ano, na quantia de 533\$390.

– Foram feitos reparos no prédio do Grupo Escolar <<Dr. Manoel Luiz>>, na importância de 478\$000, em 1928, e na de 514\$100, no 1º. Semestre deste ano.

Noutros pequenos reparos no Quartel do Esquadrão de Cavalaria, na Diretoria de Finanças, no Posto Policial do 2º. Distrito e na Biblioteca Pública foi, no dito ano, despendida a quantia de 1:279\$500, e despendeu-se a de 151\$800, durante o 1º. semestre do corrente ano, no prédio do Grupo <<General Valladão>>.

[...]

#### ANTIGO EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA

Vimos, no ano findo, os desejos da nossa Capital realizados quanto à construção de um edifício para a Alfândega, em substituição ao pardieiro que se achava situado no eixo da Avenida principal.

Inaugurada a nova sede da Alfândega, impunha-se a demolição do velho prédio.

Com receio de prolongar-se a permanência ali das ruínas do próprio federal, já vazio, e depois de tentativas fracassadas para que particulares se encarregassem da demolição, a troco do respectivo material, resolvi, de acordo com as autoridades federais, que essa demolição fosse executada pela Diretoria de Obras.

Hoje, já não existe sinal da antiga construção, e o Estado prestou esse serviço à cidade sem prejuízo para os seus cofres. Vai em seguida a discriminação da receita e despesa provenientes da demolição:

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| Importância de material vendido e recolhida ao Tesouro..... | 4:398\$500        |
| Material recolhido ao Depósito da Diretoria de Obras.....   | 2:300\$000        |
| Idem cedido ao Club Cotinguiba.....                         | 1:300\$000        |
| Idem ao Oratório Festivo D. Bosco.....                      | 280\$000          |
| Idem à Escola de Aprendizes Marinheiros.....                | <u>160\$000</u>   |
| <b>Total.....</b>                                           | <b>8:438\$500</b> |

|                                                          |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Importância despendida com a demolição e transporte..... | 6:193\$650        |
| Saldo.....                                               | <u>2:244\$850</u> |

**Confere a soma.....8:438\$500**

[...]

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA

Pouco atraente devido às cifras, é, no entanto, este capítulo o de maior importância para os que se interessam pelas coisas públicas.

De ano a ano crescem as necessidades do Estado, e se os recursos não aumentam na mesma proporção, verificaremos, forçosamente um desequilíbrio, a não ser que fortemente se economize nas dotações de dispêndio criadas na Lei.

[...]

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| A receita do exercício de 1928 foi ..... | 9.037:862\$247        |
| A receita do exercício de 1927 foi ..... | <u>8.048:542\$400</u> |
| Aumento a favor de 1928.....             | .989:319\$838         |

[...]

#### DESPESA



Pela citada Lei n. 1.011, de 17 de Novembro de 1927, foi a despesa do Estado, para o exercício de 1928, fixada em 8.350:722\$224, e a que efetivamente se realizou montou a 8:612:376\$148, como em seguida vai discriminada pelas respectivas verbas:

|                                                                                          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Representação do Estado.....                                                             | 165:106\$590          |
| Governo do Estado.....                                                                   | 125:698\$239          |
| Secretaria Geral do Estado.....                                                          | 99:611\$364           |
| Diretoria de Finanças.....                                                               | 175:703\$629          |
| Estações arrecadadoras.....                                                              | 861:648\$516          |
| Biblioteca Pública.....                                                                  | 39:634\$600           |
| Junta Comercial.....                                                                     | 12:892\$600           |
| Justiça Pública.....                                                                     | 457:573\$312          |
| Instrução Pública.....                                                                   | 1.327:298\$402        |
| Diretoria de Segurança Pública.....                                                      | 209:661\$951          |
| Penitenciária do Estado.....                                                             | 93:594\$846           |
| Força Pública.....                                                                       | 1.190:002\$337        |
| Diretoria de Obras Públicas.....                                                         | 54:274\$064           |
| Serviço Sanitário.....                                                                   | 108:921\$722          |
| Instituto <<Parreiras Horta>>.....                                                       | 48:662\$373           |
| Patronato de Menores <<Francisco Sá>>.....                                               | 68:701\$982           |
| Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>.....                                          | 482:382\$883          |
| Pessoal adido.....                                                                       | 22:750\$996           |
| Imprensa Oficial.....                                                                    | 118:345\$996          |
| Pessoal Inativo.....                                                                     | 499:685\$353          |
| Despesas diversas, inclusive Departamento do<br>Algodão e Estação de Monta de Ibura..... | 1.178:676\$878        |
| Despesas especiais.....                                                                  | <u>1.271:547\$720</u> |
| <b>Total.....</b>                                                                        | <b>8.612:376\$148</b> |
| [...]                                                                                    |                       |

Eis o total da despesa com que foi encerrado o balanço.[...]

#### 1º. SEMESTRE DE 1929

##### **Receita**

A receita geral do Estado para o corrente exercício de 1929 foi, pela Lei n. 1.045, de 16 de Novembro de 1928, orçada em **8.753:500\$000** [...]

##### **Despesa**

A despesa para o exercício corrente foi, pela citada Lei n. 1.045, de 16 de Novembro de 1928, fixada em **8.708:708\$400**, ou sejam 4.354:354\$200 para cada semestre.

A realizada no 1º. semestre foi de 4.297:020\$411, [...]

Comparada a despesa fixada com a realizada no 1º. semestre do corrente ano, verifica-se uma economia de 57:333\$789.

[...]

Despesa de 3.953:208\$511 foi realizada pelas seguintes verbas:

|                                                                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Representação do Estado.....                                                               | 22:669\$260           |
| Governo do Estado.....                                                                     | 38:578\$939           |
| Secretaria Geral do Estado.....                                                            | 43:743\$100           |
| Diretoria de Finanças.....                                                                 | 70:849\$992           |
| Estações arrecadadoras.....                                                                | 375:602\$184          |
| Biblioteca Pública.....                                                                    | 19:569\$260           |
| Junta Comercial.....                                                                       | 5:060\$000            |
| Justiça Pública.....                                                                       | 216:856\$673          |
| Atheneu Pedro II.....                                                                      | 96:628\$174           |
| Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>.....                                           | 16:481\$815           |
| Instrução Pública.....                                                                     | 432:755\$857          |
| Diretoria de Segurança Pública.....                                                        | 104:587\$853          |
| Penitenciária do Estado.....                                                               | 35:255\$755           |
| Força Pública.....                                                                         | 561:922\$783          |
| Diretoria de Obras Públicas.....                                                           | 29:216\$240           |
| Serviço Sanitário.....                                                                     | 41:270\$123           |
| Instituto <<Parreiras Horta>>.....                                                         | 16:706\$450           |
| Patronato de Menores <<Francisco Sá>>.....                                                 | 29:018\$100           |
| Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>.....                                            | 206:063\$782          |
| Imprensa Oficial.....                                                                      | 48:185\$358           |
| Pessoal Inativo.....                                                                       | 207:069\$600          |
| Despesas diversas, inclusive o Departamento do<br>Algodão e Estação de Monta de Ibura..... | 459:414\$737          |
| Despesas especiais.....                                                                    | <u>876:243\$476</u>   |
| <b>Total.....</b>                                                                          | <b>3.953:208\$511</b> |

Continuo atento para que as despesas se contenham dentro das respectivas dotações orçamentárias, até o encerramento do exercício, medida que se impõe a fim de que não se verifique déficit.

#### SECRETARIA GERAL

É a repartição pela qual esta Presidência superintende todos os serviços administrativos e a que estão subordinadas as demais repartições.

Todos os serviços da Secretaria Geral acham-se em dia, e os documentos que por ela transitam nenhuma demora sofrem, apesar de continuar bastante reduzido o número de seus funcionários. Isto prova o interesse e boa vontade com que os mesmos se esforçam para dar cabal desempenho aos seus múltiplos encargos.

Os Decretos numerados que, no uso de atribuição legal fiz baixar, a partir de Setembro de 1928, são os seguintes:

#### EM 1928

Decreto n. 1.088, de 11 de Setembro – Suprimindo um lugar de Catedrático de Francês do Atheneu Pedro II.

Decreto n. 1.090, de 8 de Outubro – Mandando adotar o uso da erva-mate nos estabelecimentos subordinados à administração pública ou subvencionados.

#### EM 1928

Decreto n. 1.102, de 20 de Fevereiro – Considerando de 2ª. Entrância as Cadeiras de Ensino Primário do Cedro.

Decreto n. 1.104, de 25 de Abril – Mandando adotar no Atheneu Pedro II o Regimento Interno do Colégio Pedro II

Decreto n. 1.105, de 15 de Abril – Criando uma Cadeira de 1ª. Entrância no Povoado Pedrinhas, Município de Laranjeiras.

Decreto n. 1.106, de 24 de Maio – Criando uma Cadeira de 1ª. Entrância na Avenida Ignacio Barbosa, da Capital.

Decreto n. 1.108, de 7 de Junho – Criando uma Cadeira de 1ª. Entrância no Povoado Pedro Gonçalves, Município de Rosário.

Decreto n. 1.110, de 11 de Julho – Restaurando uma Cadeira de Ensino Primário, na cidade de Maroim. [...]

#### CONGRESSOS

[...]

Sergipe também fez parte da 2ª. Conferência de Educação, reunida, em novembro do ano passado, na cidade de Belo Horizonte.

Foi representado ali pelo nosso coestadoano Dr. Alberto Deodato Maia, que se interessou pelas teses mais importantes levadas a debate em prol da instrução. Teve ele, assim, oportunidade de provar o acerto na escolha de seu nome para figurar entre especialistas na matéria.

Cumpre-me ainda levar ao conhecimento dessa ilustre Assembleia haver nomeado o distinto Sergipano Dr. Antonio Campos de Oliveira, para como Delegado deste Estado, representá-lo na 3ª. Conferência de Educação, a efetuar-se na Capital do Estado de São Paulo, no corrente ano, e para a qual o meu Governo fora convidado.

#### FORÇA PÚBLICA

Tenho procurado, quanto possível aparelhar a Força Pública principalmente com relação à parte administrativa e à eficiência.

Não se tem perdido de vista que a educação das Praças e a Escola Profissional, criada pela Lei n. 992, de 14 de Outubro de 1927, vai produzindo algum resultado.

[...]

Providências já foram dadas para melhorar a maneira de ser distribuída a instrução profissional por todos os Soldados que da mesma ainda necessitam.

#### PENITENCIÁRIA

Pela Penitenciária do Estado, em 1928, passaram 89 detentos, sendo 51 sentenciados, 18 cujos processos estavam em grau de apelação e 20 aguardando época de julgamento, além de 18 alienados.

[...]

A Escola Primária que funcionava no estabelecimento teve a matrícula de 40 alunos.

A Escola, o exercício de ginástica, a comemoração das datas cívicas e o trabalho de oficina continuam a ser o meio utilizado para ir-se pondo os presidiários no caminho da regeneração.

[...]

#### IMPrensa OFFICIAL

Estão sendo publicadas as coleções de Leis e Decretos que, desde 1921, se não imprimiam.

No exercício de 1928 a Imprensa Official teve de renda de publicações e assinaturas, inclusive as do funcionalismo público estadual a importância de 28:617\$800. Além dessa receita, produziu trabalhos para as repartições do Estado no total de 15:563\$000, assim discriminado:

[...]

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Atheneu Pedro II.....                            | 463\$000 |
| Instituto <<Coelho e Campos>>.....               | 441\$000 |
| Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.....               | 90\$000  |
| Diretoria da Instrução Pública.....              | 80\$000  |
| Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>..... | 5\$000   |

[...]

No 1º. semestre do corrente ano, a receita foi de 14:188\$900, não estando nesse total incluídas as encomendas feitas pelas diversas repartições públicas, as quais montaram a 1.945\$380, a saber:

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Diretoria de Finanças..... | 862\$500 |
|----------------------------|----------|

|                                                 |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Serviço Sanitário.....                          | 515\$000          |
| Instituto <<Coelho e Campos>>.....              | 230\$000          |
| Diretoria de Obras.....                         | 156\$000          |
| Atheneu <<Pedro II>>.....                       | 20\$000           |
| Escola Normal <<Ruy Barbosa>>.....              | 10\$000           |
| Escola de Commercio<<Conselheiro Orlando>>..... | <u>6\$000</u>     |
| <b>Total.....</b>                               | <b>1.945\$380</b> |

[...]

Aí fica exposto, Senhores Deputados, o que julguei oportuno trazer ao vosso conhecimento, ao iniciarem-se, auspiciosamente, os trabalhos dessa vossa legislatura.

Se de outros informes carecerdes, encontrar-me-eis pronto a ministrá-los com prazer.

Aceitai minhas cordiais e efusivas saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1929, 41º.  
da República.

MANOEL CORRÊA DANTAS

## ANEXOS

### BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1928

| <i>Títulos da Receita</i>              | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> | <i>Títulos da Despesa</i>              | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> |
|----------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------------------|----------------|--------------|
| Lei n. 1.011 de 17 de Novembro de 1927 |                |              | Lei n. 1.011 de 17 de Novembro de 1927 |                |              |
| <i>Receita ordinária</i>               |                |              | Representação do Estado                | 165:106\$590   |              |
| Diretos de exportação                  | 2.604:898\$901 |              | Governo do Estado                      | 125:698\$239   |              |
| Indústria e profissões                 | 2.604:533\$258 |              | Secretaria Geral do Estado             | 99:611\$364    |              |
| Transmissão de propriedade             | 867:662\$441   |              | Diretoria de Finanças                  | 175:703\$629   |              |
| Imposto predial                        | 323:819\$470   |              | Estações Arrecadoras                   | 861:648\$516   |              |
| Idem s/ reses abatidas                 | 351:814\$000   |              | Biblioteca Pública                     | 39:634\$600    |              |
| Idem s/ selo                           | 196:019\$941   |              | Junta Comercial                        | 12:892\$600    |              |
| Idem s/ diversas rendas                | 357:417\$944   |              | Justiça Pública                        | 457:573\$312   |              |
| <i>Receita extraordinária</i>          |                |              |                                        |                |              |

|                                                          |                     |                     |                                                                           |                |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                          |                     |                     | Instrução Pública                                                         | 1.327:298\$402 |                |
| Dívida ativa                                             | 303:924\$201        |                     | Diretoria de Segurança Pública                                            | 209:661\$951   |                |
| Imposto s/ a renda                                       | 168:851\$871        |                     | Penitenciária do Estado                                                   | 93:594\$846    |                |
| Receita eventual                                         | 31:785\$253         |                     | Força Pública                                                             | 1.190:002\$337 |                |
| Multas diversas                                          | 74:482\$677         |                     |                                                                           |                |                |
| Indenizações e reposições                                | 23:900\$265         |                     | Diretoria de Obras Públicas                                               | 54:274\$064    |                |
| Renda da Imprensa Oficial                                | 30:572\$300         |                     | Serviço Sanitário                                                         | \$             |                |
| Rendas diversas                                          | <u>332:705\$546</u> | <b>966:222\$113</b> | Instituto “Parreiras Horta”                                               | 108:921\$722   |                |
| <i>Receita especial</i>                                  |                     |                     | Patronato de Menores “Francisco Sá”                                       | 48:662\$373    |                |
| 1,5% s/ exportação                                       | 332:705\$546        | 1.216:474\$179      | Instituto Profissional “Coelho e Campos”                                  | 68:701\$982    |                |
| 3 réis por quilo de sal exportado                        | 470:081\$266        | 9.037:862\$247      | Pessoal Adido                                                             | 482:382\$883   |                |
| Imposto de volumes                                       | 80:728\$841         |                     | Imprensa Oficial                                                          | 22:750\$791    |                |
| Renda municipal                                          | 126:227\$477        |                     | Pessoal inativo                                                           | 118:345\$996   |                |
| Contribuição de caridade                                 | 46:221\$283         |                     | Despesas diversas, inclusive Depto do Algodão e Estação de Monta do Ibura | 499:685\$353   |                |
| Benefícios de loterias                                   | 18:697\$740         |                     | <i>Despesas especiais, inclusive:</i>                                     |                |                |
| Adicionais e outras rendas                               | 40:000\$000         | 4:986\$000          | Obras e melhoramentos materiais – 636:580\$901                            | 1.178:676\$878 |                |
|                                                          | <b>4:157\$972</b>   |                     | Construção de estrada de Laranjeiras a São Paulo – 111:621\$350           |                | 8.612:376\$148 |
| Indenizações de obrigações da Empresa de Tração Elétrica |                     | 105:021\$201        | Idem e conserto de estradas, pontes, etc. – 126:828\$740                  |                |                |
| Exercício de 1927 c/ supp                                |                     | 210:000\$000        | Idem do canal de Japarutuba – 16:725\$870                                 |                | 147:858\$100   |
|                                                          |                     |                     |                                                                           |                |                |

|                           |  |                |                                                      |  |                |
|---------------------------|--|----------------|------------------------------------------------------|--|----------------|
| Exercício de 1928 c/ supp |  |                |                                                      |  |                |
|                           |  | 9.437:869\$448 | Obrigações cessionadas da Empresa de Tração Elétrica |  |                |
|                           |  |                | Depósito                                             |  |                |
|                           |  |                | Exercício de 1927 c/ supp                            |  | 143:299\$397   |
|                           |  |                | Exercício de 1929 c/ supp                            |  | 9.437:869\$448 |

Contadoria da Diretoria de Finanças, 7 de Agosto de 1929 – *Arnaud R. Silva*,  
Chefe de Secção.

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO  
DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1928

| <i>N. de ordem</i> | <i>DESTINOS</i>                                                     | <i>VALOR</i> |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 7                  | Valor dos existentes na Biblioteca Pública                          | 47:875\$000  |
| 12                 | Valor dos existentes no Atheneu Pedro II                            | 29:145\$000  |
| 13                 | Valor dos existentes na Escola Normal <<Ruy Barbosa>>               | 39:895\$700  |
| 14                 | Valor dos existentes na Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>> | 1:355\$000   |
| 15                 | Valor dos existentes no Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>  | 10:818\$500  |
| 17                 | Valor dos existentes no Instituto <<Arthur Bernardes>>              | 89:020\$000  |
| 21                 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<Barão de Maroim>>           | 13:427\$000  |
| 22                 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<General Siqueira>>          | 9:216\$000   |
| 23                 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<General Valladão>>          | 13:905\$000  |
| 24                 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<Dr. Manoel Luiz>>           | 13:143\$000  |
| 25                 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>       | 6:105\$000   |
| 26                 | Valor dos existentes na Diretoria da Instrução Pública (Capital)    | 18:101\$000  |
| 27                 | Valor dos existentes na Diretoria da Instrução Pública (Interior)   | 67:366\$000  |

|    |                                                               |             |
|----|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 29 | Valor dos existentes no Centro Agrícola <<Epitácio Pessoa>>   | 1:285\$000  |
| 30 | Valor dos existentes no Patronato de Menores <<Francisco Sá>> | 5:085\$500  |
| 32 | Valor dos existentes na Estação de Monta do Ibura             | 12:435\$000 |

Secção de Partidas Dobradas do Tesouro do Estado de Sergipe, 12 de Julho de 1929 – *Pergentino Cesar Lemos*, Chefe de Secção. *Elyseu Silva Santos*, 3º. Escriurário. Visto – *Plácido Gama*, Contador.

DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DE  
SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1928

| <i>N. de ordem</i> | <i>Natureza do imóvel</i> | <i>DESTINO</i>                               | <i>LOCALIDADES</i> | <i>VALOR</i> |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 4                  | Palácio                   | Biblioteca Pública                           | Aracajú            | 200:000\$000 |
| 5                  | Palacete                  | Escola Normal                                | Aracajú            | 300:000\$000 |
| 9                  | Palacete                  | Grupo Escolar <<Barão de Maroim>>            | Aracajú            | 160:000\$000 |
| 12                 | Palacete                  | Instituto de Química                         | Aracajú            | 195:076\$508 |
| 14                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<General Valladão>>           | Aracajú            | 140:840\$000 |
| 16                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<Manoel Luiz>>                | Aracajú            | 147:400\$000 |
| 17                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>        | Aracajú            | 140:000\$000 |
| 19                 | Palácio                   | Atheneu Pedro II                             | Aracajú            | 360:400\$000 |
| 14                 | Palacete                  | Instituto <<Coelho e Campos>>                | Aracajú            | 716:842\$500 |
| 33                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<Severiano Cardoso>>          | Boquim             | 60:000\$000  |
| 34                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<Fausto Cardoso>>             | Annapolis          | 120:000\$000 |
| 37                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<Vigário Barroso>>            | S. Christovam      | 80:000\$000  |
| 39                 | Palacete                  | Centro Agrícola e Patronato <<Francisco Sá>> | S. Christovam      | 903:666\$583 |
| 42                 | Casa térrea               | Estação de Monta di Ibura                    | Ibura              | 92:000\$000  |
| 43                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<João Fernandes>>             | Propriá            | 125:000\$000 |
| 53                 | Palacete                  | Grupo Escolar <<Olympio Campos>>             | Villanova          | 55:000\$000  |



|    |             |                                    |             |              |
|----|-------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| 54 | Palacete    | Escolas Reunidas                   | Santo Amaro | 44:800\$000  |
| 57 | Palacete    | Grupo Escolar <<Coelho e Campos>>  | Capella     | 30:000\$000  |
| 59 | Palacete    | Grupo Escolar <<Gumersindo Bessa>> | Estância    | 80:000\$000  |
| 62 | Casa térrea | Escola Pública                     | Itaporanga  | 1:896\$000   |
| 64 | Palacete    | Grupo Escolar <,Sylvio Romero>>    | Lagarto     | 114:456\$000 |
| 67 | Casa térrea | Escola Pública                     | Larangeiras | 4:000\$000   |

Secção de Partidas Dobradas do Tesouro do Estado de Sergipe, 12 de Julho de 1929 – *Pergentino Cesar Lemos*, Chefe de Secção. *Elyseu Silva Santos*, 3º. Escriurário. Visto – *Plácido Gama*, Contador.

## 1930

### MENSAGEM

#### APRESENTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE EM 7 DE SETEMBRO DE 1930 AO INSTALAR-SE A 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA PELO PRESIDENTE DO ESTADO MANOEL CORRÊA DANTAS

*Senhores Deputados.*

No cumprimento de um dever constitucional venho pela quarta e última vez no meu Governo, fazer-vos ciente da situação do Estado e dar-vos as informações de que careceis para o exato desempenho de vosso mandato.

Sinto que as condições econômicas da nossa terra não tenham permitido novos surtos da iniciativa pública e particular, numa agitação sadia de todas as atividades úteis, porque Sergipe, como as demais unidades da Federação, foi também atingido pela depreciação dos seus produtos, não tendo, por isso, margem para dar expansão às suas fontes de riqueza. Mesmo assim, o Estado desfrutou uma relativa normalidade administrativa.

[...]

### ORDEM PÚBLICA

#### PENITENCIÁRIA DO ESTADO

A população carcerária atual é de 91 indivíduos, sendo: 60 sentenciados, 7 em grau de apelação e 24 pronunciados.

O Curso Elementar que tem sido ministrado nesse estabelecimento, conta com uma matrícula de 40 alunos e uma frequência média de 24.

As oficinas se acham instaladas em barracão separado, necessitando ainda de ampliação e de outros melhoramentos.

A direção do serviço dessa secção está a cargo de um detento, imediatamente fiscalizado pelo Comandante da Guarda Militar e pelo Almoxarife.

[...]

### INSTITUTO DE QUÍMICA

Dia a dia, ressaltam as vantagens desse importante estabelecimento, que, com solícitude, vem satisfazendo a todos que o procuram.

[...]

Ministrou, finalmente, o Instituto de Química a dois moços, formados, ávidos de saber, conhecimentos de Química Analítica e Industrial.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não é coisa que ainda esteja por firmar o valor da instrução.

Por isso, conforta, sobremodo, constatar e repetir mais uma vez que Sergipe, pequenino como é, marcha na vanguarda entre os mais adiantados Estados da Federação que lutam em prol dos alevantados ideais da instrução do nosso povo.

Segundo as últimas estatísticas organizadas, estão matriculados 16.834 alunos, sendo 8.326 do sexo masculino e 8.508 do sexo feminino.

É verdade que muito longe ainda estamos de alcançar o que desejamos neste sentido.

Não admira, entretanto, que, entre nós, se registrem estes números, quando na própria Capital Federal, no centro mais adiantado do país, segundo o último recenseamento, há, nada menos que 58 analfabetos em 100 habitantes de todas as idades.

Não quer isso dizer que se cruzem os braços diante do que já temos realizado; não. Muito ao contrário: o incentivo desses dados numéricos nos anima a trabalhar com mais ardor.

O que é mister é que, em obra de tão grande monta, todos os sergipanos, sem distinção de cores nem credos, estejam empenhados.

A denodada falange do Professorado é a quem mais de perto cabe a maior parte deste bom combate, tocando-lhe, por isto mesmo, a melhor glória em todas as suas vitórias. É bem verdade que múltiplas são as dificuldades a enfrentar; mas, o mérito está na razão direta do trabalho e do esforço.

Bem desejaria aumentar, se tal permitissem as condições financeiras do Estado, os vencimentos do nosso Professorado. Ninguém ignora, porém, que a crise que atravessou o Governo não lhe deu margem a realizar este, como outros desideratos. Todavia, não é motivo de descoroçoamento de tão nobre ideal como seja o da educação e instrução dos nossos compatriotas, a maior ou menor remuneração por parte do Estado.

Temos em atividade 324 Professoras Públicas, assim classificadas: na Capital, diplomadas 36, não diplomadas 2; no interior – 75 de 3ª. Entrância, sendo 53 diplomadas e 22 não diplomadas; 52 de 2ª. Entrância, sendo 43 diplomadas e 9 não diplomadas; 159 de 1ª. Entrância, das quais, 114 diplomadas e 45 não diplomadas.

#### DATAS CÍVICAS

Já está, felizmente, arraigado o hábito de comemorarem-se as datas cívicas com preleções, formaturas e outras solenidades tendentes a concorrer para o maior desenvolvimento do patriotismo no seio da juventude.

Mui dignas de menção foram as duas paradas escolares realizadas no ano passado – a 7 de Setembro e 24 de Outubro, nas quais tomaram parte mais de 1.000 escolares, que, com disciplina e garbo, desfilaram pelas ruas da Capital.

Todas as Professoras do interior têm obrigação de comunicar à Diretoria de Instrução o que, nas suas respectivas escolas, fizeram nesse sentido.

Assim podemos dizer sem metáfora que, nas datas cívicas, todo o nosso Estado, pelo coração das crianças, vibra de patriotismo sadio e forte.

#### ESTATÍSTICA

Num dos quadros estatísticos ultimamente levantados pela Companhia de Melhoramentos de S. Paulo, Sergipe figura em 16º. lugar. Não é este, entretanto, o lugar que por direito lhe cabe; no que interessa ao ensino, muito outra é a nossa classificação. Infelizmente, o nosso serviço demográfico é muito falho, em virtude da manifesta má vontade da quase maioria dos Professores das escolas particulares quanto à remessa, à Diretoria da Instrução, do boletim e outros informes pelos quais se possa conhecer o seu movimento.

#### ESCOLAS PARTICULARES

Apesar de ser livre o ensino particular em o nosso Estado, ninguém se pode eximir das obrigações que para tal fim prescreve o Regulamento da Instrução.

A mais franca liberdade do ensino, mesmo nos países mais civilizados, está sujeita a preceitos e determinações sobre a aptidão individual, higiene, etc., e doutro modo não poderia ser.

A nossa instrução ressen-te-se deste mal: há grande número de escolas que funcionam à revelia das autoridades competentes, trazendo, deste modo, muitos inconvenientes que cumpre fazer desaparecer.

Nesse sentido, a Diretoria da Instrução já tem expedido ordens terminantes.

A submissão à letra do Regimento que regula a nossa instrução, não só é ato de disciplina, como de patriotismo; por isto, ninguém se deve furtar a essa obrigação.

**COLÉGIOS E ESCOLAS PARTICULARES – MOVIMENTO REFERENTE AO ANO DE 1930**

| Números | Municípios   | Nº. de Colégios e Escolas |        |       |       | Matrícula |        |       | Frequência |        |       | Alunos alfabetizados em 1929 |        |       | Conclusão de Curso em 1929 |        |       | Nº. de Professores |        |       |
|---------|--------------|---------------------------|--------|-------|-------|-----------|--------|-------|------------|--------|-------|------------------------------|--------|-------|----------------------------|--------|-------|--------------------|--------|-------|
|         |              | Masc.                     | Femin. | Mista | Total | Masc.     | Femin. | Total | Masc.      | Femin. | Total | Masc.                        | Femin. | Total | Masc.                      | Femin. | Total | Masc.              | Femin. | Total |
| 1       | Aracajú      | 2                         | 3      | 17    | 22    | 925       | 593    | 1.518 | 784        | 482    | 1.926 | 152                          | 112    | 264   | 72                         | 27     | 99    | 31                 | 33     | 64    |
| 2       | Estância     | -                         | -      | 1     | 1     | 41        | 35     | 76    | 10         | 9      | 19    | 51                           | 7      | 58    | 2                          | 4      | 6     | 1                  | -      | 1     |
| 3       | Gararú       | -                         | -      | 1     | 1     | 8         | 12     | 20    | 8          | 12     | 20    | 8                            | 12     | 20    | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 4       | Itabaianinha | -                         | -      | 1     | 1     | 30        | 21     | 51    | 10         | 8      | 18    | 19                           | 6      | 25    | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 5       | Laranjeiras  | -                         | -      | 1     | 1     | 35        | 33     | 68    | 15         | 14     | 29    | 22                           | 11     | 33    | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 6       | Propriá      | -                         | 1      | 1     | 2     | 25        | 85     | 110   | 22         | 78     | 100   | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 4      | 4     |
| 7       | Riachuello   | -                         | -      | 1     | 1     | 14        | 13     | 27    | 13         | 12     | 25    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 8       | Santo Amaro  | -                         | -      | 1     | 8     | 22        | 30     | 7     | 20         | 27     | -     | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 9       | São Paulo    | 2                         | -      | -     | 2     | 54        | -      | 54    | 48         | -      | 48    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | 1                  | 1      | 2     |
| 10      | Villanova    | -                         | -      | 1     | 1     | 17        | 24     | 41    | 15         | 23     | 38    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
|         | Total        | 4                         | 4      | 25    | 33    | 1.157     | 838    | 1.995 | 932        | 658    | 1.590 | 244                          | 136    | 380   | 74                         | 31     | 105   | 33                 | 44     | 77    |

## INSPEÇÕES ESCOLARES

É de lamentar que as inspeções escolares não tenham sido feitas com regularidade, pois delas depende, em grande parte, o progresso do ensino.

Como poderemos formar um juízo mais ou menos perfeito das nossas escolas do interior, senão por meio dos Termos de Visitas dos Inspectores Escolares? E sendo eles ativos e escrupulosos, poderão prestar ao Estado os mais relevantes serviços.

Foram estas as inspeções escolares feitas: 1ª. região: 16; 2ª.: 46; 3ª: 24; 4ª.:31; pelo Inspetor Geral, 20; pelo Diretor Geral da Instrução e Encarregados Escolares, 51.

## ESCOLAS MUNICIPAIS

Vai num crescimento digno de aplausos o número de escolas municipais.

Com uma matrícula de 1.265 alunos e numa frequência mais ou menos proporcional, já estão registradas 48 escolas, assim discriminadas:

Municípios de:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Annapolis.....       | 2 |
| Boquim.....          | 2 |
| Capella.....         | 4 |
| Campos.....          | 3 |
| Estância.....        | 2 |
| Itabaianinha.....    | 2 |
| Laranjeiras.....     | 1 |
| Porto da Folha.....  | 1 |
| Propriá.....         | 2 |
| Ruachuelo.....       | 2 |
| São Paulo.....       | 2 |
| Aquidaban.....       | 3 |
| Campo do Britto..... | 2 |
| Carmo.....           | 2 |
| Cedro.....           | 1 |
| Japaratuba.....      | 1 |
| Jaboatão.....        | 3 |
| Muribeca.....        | 1 |
| Riachão.....         | 2 |
| Santo Amaro.....     | 2 |
| Santa Luzia.....     | 2 |
| São Francisco.....   | 3 |
| Villanova.....       | 3 |

Deixaram de enviar boletins mensais à Diretoria da Instrução, as escolas municipais de Annapolis, Itabaianinha, Porto da Folha, Propriá, Riachão, Muribeca ,

uma do município de Campo do Britto, uma do município do Carmo, uma do município de Santa Luzia e uma do município de Villanova.

### MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO

Esteve sempre nos objetivos das reformas pedagógicas a renovação do material escolar. Querendo, pois, corresponder às mais altas finalidades da educação e instrução infantil, procurei dotar as nossas escolas públicas de um moderno aparelhamento de carteiras móveis, tipo sergipano, cartas de linguagem, cartas de Parker, contadores mecânicos e todo o material necessário, enfim, para que possa ser ministrado o ensino eminentemente prático, objetivo, analítico-sintético.

Pela Diretoria da Instrução, foi distribuído o seguinte material: 29 mapas, 12 quadros negros, 29 contadores mecânicos, 20 cartas de Parker, 20 cartas de linguagem, 209 carteiras sergipanas, 28 mesas para Professoras, 29 cadeiras, 2 armários, 2 sinos, 1 estante, 596 livros didáticos, 471 revistas escolares e 15 hinários.

### UNIFORME ESCOLAR

Mais do que parece à primeira vista, o uniforme escolar é, senão um grande fator de ordem disciplinar, ao menos uma utilíssima medida de economia e igualdade.

Pela farda pode-se distinguir em qualquer parte a que escola pertence este ou aquele aluno, facilitando, desse modo, a fiscalização e a disciplina externas.

A Diretoria da Instrução tem trabalhado eficazmente neste particular, e parece que dentro em breve teremos a satisfação de ver, quando não sejam todas as escolas do Estado, ao menos as da Capital, devidamente uniformizadas.

Algumas escolas e colégios particulares, há muito que já adotaram essa medida, sob todos os pontos de vista louvável.

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Felizmente, tem crescido sensivelmente a matrícula geral, se bem que não haja ainda uma frequência como era de esperar.

Procurando-se a razão de ser destas irregularidades, encontramos-la, por vezes, na desídia dos pais de família mal avisados, que, quando não dispensam facilmente seus filhos da escola, dela os desviam sob o menor pretexto, sem atentar no mal que disto decorre para eles e até mesmo para o Estado.

Muitas vezes uma Professora passa dias e dias ocupada com um número muito reduzido de alunos, quando, despendendo ela a mesma energia e o Estado o mesmo dinheiro, poderia fazer-se maior bem, se maior fosse a freguesia escolar.

Acontece também que, quase em regra geral, a Professora tem a matrícula e frequência que merece.



# MOVIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REFERENTE AO ANO DE 1930

| Números | Municípios      | Nº. de Escolas |        |       |       | Matrícula |        |       | Frequência |        |       | Alunos alfabetizados em 1929 |        |       | Conclusão de Curso em 1929 |        |       | Nº. de Professores |        |       |
|---------|-----------------|----------------|--------|-------|-------|-----------|--------|-------|------------|--------|-------|------------------------------|--------|-------|----------------------------|--------|-------|--------------------|--------|-------|
|         |                 | Masc.          | Femin. | Mista | Total | Masc.     | Femin. | Total | Masc.      | Femin. | Total | Masc.                        | Femin. | Total | Masc.                      | Femin. | Total | Masc.              | Femin. | Total |
| 1       | Aquidaban       | -              | -      | 3     | 3     | 50        | 50     | 100   | 42         | 43     | 85    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 3      | 3     |
| 2       | Boquim          | -              | -      | 2     | 2     | 46        | 44     | 90    | 35         | 36     | 71    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 2      | 2     |
| 3       | Capella         | 1              | -      | 3     | 4     | 127       | 47     | 174   | 77         | 43     | 120   | 20                           | 23     | 43    | -                          | -      | -     | 1                  | 3      | 4     |
| 4       | Campos          | 1              | -      | 2     | 3     | 73        | 28     | 101   | 55         | 22     | 77    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | 1                  | 2      | 3     |
| 5       | Campo do Britto | -              | 1      | -     | 1     | -         | 36     | 36    | -          | 30     | 30    | 5                            | -      | 5     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 6       | Carmo           | -              | -      | 1     | 1     | 29        | 21     | 50    | 23         | 19     | 42    | 16                           | 24     | 40    | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 7       | Cedro           | -              | -      | 1     | 1     | 25        | 25     | 50    | 20         | 21     | 41    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 8       | Estância        | -              | -      | 2     | 2     | 40        | 60     | 100   | 30         | 53     | 83    | 7                            | 16     | 23    | -                          | -      | -     | -                  | 2      | 2     |
| 9       | Jaboatão        | -              | -      | 3     | 3     | 47        | 65     | 112   | 29         | 39     | 68    | 11                           | 14     | 25    | -                          | -      | -     | -                  | 3      | 3     |
| 10      | Japaratuba      | 1              | -      | 1     | 2     | 40        | 21     | 61    | 33         | 16     | 49    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | 1                  | 1      | 2     |
| 11      | Laranjeiras     | -              | -      | 2     | 2     | 36        | 61     | 97    | 30         | 42     | 72    | 17                           | 11     | 28    | -                          | -      | -     | -                  | 2      | 2     |
| 12      | Riachuelo       | -              | -      | 1     | 1     | 9         | 10     | 19    | 8          | 9      | 17    | -                            | -      | -     | -                          | -      | -     | -                  | 1      | 1     |
| 13      | Santo Amaro     | 1              | -      | 1     | 2     | 53        | 13     | 66    | 39         | 8      | 47    | 5                            | -      | 5     | -                          | -      | -     | 1                  | 1      | 2     |

|    |              |          |          |           |           |            |            |              |            |            |            |           |           |            |          |          |          |          |           |           |
|----|--------------|----------|----------|-----------|-----------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| 14 | Santa Luzia  | 1        | -        | -         | 1         | 30         | -          | 30           | 26         | -          | 26         | -         | -         | -          | -        | -        | -        | 1        | -         | 1         |
| 15 | S. Francisco | 1        | -        | -         | 1         | 12         | -          | 12           | 9          | -          | 9          | -         | -         | -          | -        | -        | -        | 1        | -         | 1         |
| 16 | São Paulo    | -        | -        | 2         | 2         | 39         | 52         | 91           | 32         | 38         | 70         | -         | -         | -          | -        | -        | -        | -        | 2         | 2         |
| 17 | Villa Nova   | -        | -        | 2         | 2         | 40         | 36         | 76           | 34         | 32         | 66         | 4         | 11        | 15         | -        | -        | -        | -        | 2         | 2         |
|    | <b>TOTAL</b> | <b>6</b> | <b>1</b> | <b>20</b> | <b>33</b> | <b>696</b> | <b>560</b> | <b>1.265</b> | <b>522</b> | <b>451</b> | <b>973</b> | <b>84</b> | <b>99</b> | <b>183</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>6</b> | <b>27</b> | <b>33</b> |

## LIGA CONTRA O ANALPHABETISMO

Além da coadjuvação valiosa dos municípios na repressão positiva que se levanta de todas as partes, o Estado, ao analfabetismo tem prestado reais serviços a tão nobre e dignificante causa, à Liga Sergipense contra o Analfabetismo.

Mantém atualmente essa instituição 5 escolas na Capital e 5 no interior, com uma matrícula Geral de 572 alunos.

O Estado, não podendo ser indiferente a associações desse jaez, concorre anualmente com o auxílio de 3:600\$000

### MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS DA LIGA SERGIPENSE CONTRA O ANALPHABETISMO

| Municípios                     | Matrícula |      | Frequência |      | Total     |            |
|--------------------------------|-----------|------|------------|------|-----------|------------|
| <i>Capital</i>                 |           |      |            |      |           |            |
|                                | Masc.     | Fem. | Masc.      | Fem. | Matrícula | Frequência |
| Escola <<Teodoro Sampaio>>     | --        | 54   | --         | 34   | 54        | 34         |
| Escola <<Alcibíades Paes>>     | 25        | 18   | 16         | 15   | 43        | 31         |
| Escola <<França Mello>>        | 32        | 20   | 14         | 10   | 52        | 24         |
| Escola <<Olympio Campos>>      | 25        | 21   | 25         | 20   | 46        | 45         |
| Escola <<José Augusto Ferraz>> | 16        | 29   | 5          | 29   | 45        | 34         |
| Total                          | 98        | 142  | 60         | 108  | 240       | 168        |
| Lagôa Funda - Gararú           | 8         | 12   | 8          | 12   | 20        | 20         |
| Riachuelo                      | 14        | 13   | 13         | 12   | 27        | 25         |
| Santo Amaro                    | 8         | 22   | 7          | 20   | 30        | 27         |
| São Paulo                      | 40        | --   | 34         | --   | 40        | 34         |
| Villanova                      | 17        | 24   | 15         | 23   | 41        | 38         |
|                                | 87        | 71   | 77         | 67   | 158       | 144        |
| Total geral                    | 185       | 213  | 137        | 175  | 398       | 312        |

### DEMONSTRATIVO GERAL DA MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E EXAMES FINAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS O ESTADO DESDE 1925 ATÉ 1930

| <b><i>Ano</i></b> | <b><i>Matrícula</i></b> | <b><i>Frequência</i></b> | <b><i>Exames finais</i></b> |
|-------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 1925              | 11.045                  | 8.798                    | 292                         |
| 1926              | 11.900                  | 9.653                    | 226                         |
| 1927              | 13.164                  | 10.383                   | 104                         |
| 1928              | 14.487                  | 11.497                   | 181                         |
| 1929              | 16.118                  | 12.573                   | 264                         |
| 1930              | 16.834                  | 13.299                   | ---                         |

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO  
EM 1930

| <i>Estabelecimentos de ensino</i>           | <i>Matrícula</i> |              | <i>Frequência</i> |              | <i>Total</i>     |                   |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|-------------------|--------------|------------------|-------------------|
|                                             | <i>Masc.</i>     | <i>Fem.</i>  | <i>Masc.</i>      | <i>Fem.</i>  | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
| Escolas Isoladas                            | 4.783            | 5.205        | 3.725             | 4.231        | 9.988            | 7.956             |
| Escolas Particulares                        | 1.157            | 838          | 932               | 658          | 1.995            | 1.590             |
| Grupos Escolares da Capital                 | 401              | 910          | 299               | 710          | 1.311            | 1.009             |
| Escolas Municipais                          | 696              | 569          | 522               | 451          | 1.265            | 973               |
| Grupos Escolares do Interior                | 530              | 700          | 412               | 546          | 1.230            | 958               |
| Escola de Aprendizizes Artífices            | 276              | -            | 227               | -            | 276              | 227               |
| Escola Normal                               | -                | 206          | -                 | 192          | 206              | 192               |
| Atheneu Pedro II                            | 116              | 24           | 99                | 19           | 140              | 118               |
| Instituto <<Coelho e Campos>>               | 162              | -            | 61                | -            | 162              | 61                |
| Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>> | 60               | 22           | 55                | 20           | 82               | 75                |
| Patronato <<Francisco Sá>>                  | 76               | -            | 70                | -            | 76               | 70                |
| Escolas Reunidas <<Esperidião Monteiro>>    | 29               | 34           | 21                | 25           | 63               | 46                |
| Penitenciária do Estado                     | 40               | -            | 24                | -            | 40               | 24                |
| <b>Total Geral</b>                          | <b>8.326</b>     | <b>8.508</b> | <b>6.447</b>      | <b>6.852</b> | <b>16.834</b>    | <b>13.299</b>     |

GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS REUNIDAS  
*Matrícula e Frequência de 1930*

| <i>GRUPOS ESCOLARES</i>                  | <i>Matrícula</i> |             | <i>Frequência</i> |             | <i>Total</i>     |                   |
|------------------------------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------|-------------------|
|                                          | <i>Masc.</i>     | <i>Fem.</i> | <i>Masc.</i>      | <i>Fem.</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
| <b>Capital</b>                           |                  |             |                   |             |                  |                   |
| Grupo <<General Siqueira>>               | 72               | 219         | 57                | 192         | 291              | 249               |
| Grupo <<General Valladão>>               | 101              | 251         | 72                | 192         | 352              | 264               |
| Grupo <<Barão de Maroim >>               | 60               | 105         | 48                | 89          | 165              | 137               |
| Grupo <<Dr. Manoel Luiz>>                | 89               | 207         | 71                | 151         | 296              | 222               |
| Grupo <<José A. Ferraz>>                 | 79               | 128         | 51                | 86          | 207              | 137               |
| <b>Total</b>                             | <b>401</b>       | <b>910</b>  | <b>299</b>        | <b>710</b>  | <b>1.311</b>     | <b>1.009</b>      |
| <b>Cidades</b>                           |                  |             |                   |             |                  |                   |
| Grupo << Coelho e Campos>>               | 48               | 84          | 42                | 76          | 132              | 118               |
| Grupo <<Gumersindo Bessa>>               | 89               | 111         | 68                | 89          | 200              | 157               |
| Grupo <<Vigário Barroso>>                | 91               | 90          | 80                | 80          | 181              | 160               |
| Grupo <<Sylvio Romero>>                  | 64               | 82          | 43                | 56          | 146              | 99                |
| Grupo <<Olympio Campos>>                 | 41               | 70          | 29                | 53          | 111              | 82                |
| Grupo <<Fausto Cardoso>>                 | 67               | 88          | 56                | 76          | 155              | 132               |
| Grupo <<João Fernandes>>                 | 60               | 79          | 41                | 51          | 139              | 92                |
| Grupo <<Severiano Cardoso>>              | 70               | 96          | 53                | 65          | 166              | 118               |
| <b>Total</b>                             | <b>530</b>       | <b>700</b>  | <b>412</b>        | <b>546</b>  | <b>1.230</b>     | <b>958</b>        |
| Escolas Reunidas <<Esperidião Monteiro>> | 29               | 34          | 21                | 25          | 63               | 46                |
| <b>Total</b>                             | <b>29</b>        | <b>34</b>   | <b>21</b>         | <b>25</b>   | <b>63</b>        | <b>46</b>         |

### MOVIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ISOLADAS DO ESTADO EM 1930

| Números | Municípios      | Nº. de Escolas Isoladas |      |       |       | Matrícula |      |       | Frequência |      |       | Alunos Alfabetizados em 1929 |      |       | Concluíram o Curso Primário em 1929 |      |       | Nº. de Professores |
|---------|-----------------|-------------------------|------|-------|-------|-----------|------|-------|------------|------|-------|------------------------------|------|-------|-------------------------------------|------|-------|--------------------|
|         |                 | Masc.                   | Fem. | Mista | Total | Masc.     | Fem. | Total | Masc.      | Fem. | Total | Masc.                        | Fem. | Total | Masc.                               | Fem. | Total |                    |
| 1       | Aracajú         | 2                       | 3    | 15    | 20    | 397       | 542  | 939   | 295        | 407  | 702   | 527                          | 667  | 1.194 | 11                                  | 54   | 65    | 58                 |
| 2       | Annapolis       | -                       | -    | 5     | 5     | 102       | 84   | 186   | 91         | 79   | 170   | 87                           | 108  | 195   | 1                                   | 8    | 9     | 10                 |
| 3       | Araúá           | -                       | -    | 2     | 2     | 39        | 47   | 86    | 31         | 40   | 71    | 13                           | 10   | 23    | -                                   | -    | -     | 2                  |
| 4       | Aquidaban       | 1                       | 1    | 4     | 6     | 144       | 147  | 291   | 104        | 118  | 222   | 19                           | 27   | 46    | -                                   | -    | -     | 6                  |
| 5       | Boquim          | -                       | -    | 2     | 2     | 28        | 24   | 52    | 15         | 20   | 35    | 53                           | 56   | 109   | -                                   | 7    | 7     | 6                  |
| 6       | Capella         | -                       | -    | 6     | 6     | 118       | 115  | 233   | 97         | 99   | 196   | 53                           | 63   | 116   | -                                   | 2    | 2     | 10                 |
| 7       | Campos          | 2                       | 2    | 3     | 7     | 143       | 102  | 245   | 113        | 78   | 191   | 74                           | 45   | 119   | -                                   | 2    | 2     | 7                  |
| 8       | Campo do Britto | 1                       | 1    | 7     | 9     | 194       | 213  | 407   | 159        | 176  | 335   | 86                           | 79   | 165   | 4                                   | 4    | 8     | 9                  |
| 9       | Cedro           | 1                       | 1    | 3     | 5     | 99        | 146  | 245   | 67         | 86   | 153   | 44                           | 40   | 84    | -                                   | 6    | 6     | 5                  |
| 10      | Carmo           | 1                       | 1    | -     | 2     | 50        | 49   | 99    | 42         | 42   | 84    | 21                           | 41   | 62    | -                                   | 2    | 2     | 2                  |
| 11      | Divina Pastora  | 2                       | 2    | 2     | 6     | 144       | 129  | 273   | 86         | 98   | 184   | 63                           | 67   | 130   | -                                   | -    | -     | 6                  |
| 12      | Estância        | -                       | -    | 4     | 4     | 51        | 136  | 187   | 43         | 128  | 171   | 76                           | 86   | 162   | 1                                   | 4    | 5     | 10                 |
| 13      | Espírito Santo  | -                       | -    | 2     | 2     | 30        | 32   | 62    | 25         | 25   | 50    | 16                           | 19   | 35    | -                                   | -    | -     | 2                  |

|    |                 |   |   |   |    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |   |   |    |    |
|----|-----------------|---|---|---|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|----|----|
| 14 | Gararú          | 1 | 1 | 2 | 4  | 51  | 96  | 147 | 42  | 88  | 130 | 1   | 4   | 5   | - | - | -  | 4  |
| 15 | Itabaiana       | 2 | 2 | 9 | 13 | 254 | 159 | 413 | 192 | 148 | 340 | 67  | 110 | 177 | - | 4 | 4  | 13 |
| 16 | Itabaianinha    | 1 | 1 | 1 | 3  | 49  | 73  | 122 | 40  | 62  | 102 | 27  | 41  | 68  | - | - | -  | 3  |
| 17 | Itaporanga      | 1 | - | 9 | 10 | 187 | 192 | 379 | 171 | 170 | 341 | 73  | 79  | 152 | 3 | 1 | 4  | 10 |
| 18 | Japarutuba      | 1 | 2 | 3 | 6  | 98  | 151 | 249 | 81  | 123 | 204 | 16  | 34  | 50  | - | 2 | 2  | 6  |
| 19 | Jaboatão        | 1 | 1 | 5 | 7  | 156 | 112 | 268 | 98  | 83  | 181 | 51  | 58  | 109 | - | - | -  | 7  |
| 20 | Lagarto         | - | - | 6 | 6  | 129 | 129 | 258 | 110 | 108 | 218 | 92  | 86  | 178 | 3 | 7 | 10 | 14 |
| 21 | Laranjeiras     | 2 | 2 | 8 | 12 | 239 | 25  | 494 | 171 | 211 | 382 | 84  | 83  | 167 | 1 | 3 | 4  | 12 |
| 22 | Maroim          | 3 | 3 | 5 | 11 | 232 | 238 | 470 | 180 | 188 | 368 | 101 | 118 | 219 | 1 | 7 | 8  | 11 |
| 23 | Muribeca        | 1 | 1 | - | 2  | 30  | 38  | 68  | 28  | 35  | 63  | 13  | -   | 13  | - | - | -  | 2  |
| 24 | N. S. das Dores | 1 | 1 | 7 | 9  | 147 | 210 | 357 | 121 | 175 | 296 | 54  | 80  | 134 | - | - | -  | 9  |
| 25 | N. S. da Glória | - | 1 | 2 | 3  | 31  | 50  | 81  | 29  | 47  | 76  | 7   | 16  | 23  | - | - | -  | 3  |
| 26 | Propriá         | - | - | 8 | 8  | 162 | 199 | 361 | 118 | 172 | 290 | 51  | 80  | 131 | - | 3 | 3  | 12 |
| 27 | Porto da Folha  | 1 | 1 | 1 | 3  | 58  | 60  | 118 | 55  | 54  | 109 | 50  | 26  | 76  | - | - | -  | 3  |
| 28 | Riachuelo       | 2 | 2 | 5 | 9  | 176 | 159 | 335 | 142 | 134 | 276 | 81  | 90  | 171 | - | - | -  | 9  |
| 29 | Riachão         | 1 | 1 | 5 | 7  | 94  | 123 | 217 | 80  | 110 | 190 | 49  | 42  | 91  | - | - | -  | 7  |
| 30 | Rosário         | 1 | 1 | 5 | 7  | 144 | 186 | 330 | 121 | 158 | 279 | 58  | 55  | 113 | 2 | 2 | 4  | 7  |

|    |               |    |    |     |     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |    |     |     |     |
|----|---------------|----|----|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|-----|-----|-----|
| 31 | S. Christovam | -  | -  | 7   | 7   | 126   | 153   | 279   | 103   | 135   | 238   | 141   | 110   | 251   | -  | 3   | 3   | 12  |
| 32 | Santo Amaro   | -  | -  | 3   | 3   | 71    | 64    | 135   | 54    | 41    | 95    | 30    | 44    | 74    | -  | -   | -   | 5   |
| 33 | S. Francisco  | 1  | 1  | 4   | 6   | 123   | 141   | 264   | 98    | 116   | 214   | 84    | 74    | 158   | -  | -   | -   | 6   |
| 34 | Socorro       | 1  | 1  | 6   | 8   | 117   | 118   | 235   | 90    | 101   | 191   | 56    | 56    | 112   | 1  | -   | 1   | 8   |
| 35 | Siriry        | 1  | 1  | 5   | 7   | 145   | 156   | 301   | 97    | 114   | 211   | 37    | 46    | 83    | -  | 3   | 3   | 7   |
| 36 | Santa Luzia   | -  | -  | 1   | 1   | 56    | -     | 56    | 41    | -     | 41    | -     | 13    | 13    | -  | -   | -   | 1   |
| 37 | Salgado       | -  | -  | 3   | 3   | 58    | 67    | 125   | 40    | 43    | 83    | 27    | 23    | 50    | 1  | 1   | 2   | 3   |
| 38 | São Paulo     | 1  | 1  | 6   | 8   | 157   | 179   | 336   | 113   | 98    | 211   | 16    | 51    | 67    | -  | -   | -   | 8   |
| 39 | Villanova     | -  | -  | 4   | 4   | 82    | 70    | 152   | 89    | 73    | 162   | 38    | 62    | 100   | -  | 2   | 2   | 8   |
| 40 | V. Christina  | 1  | 1  | 2   | 4   | 72    | 61    | 133   | 53    | 48    | 101   | 16    | 7     | 23    | 2  | -   | 2   | 4   |
|    | Total         | 34 | 36 | 177 | 247 | 4.783 | 5.205 | 9.988 | 3.725 | 4.231 | 7.956 | 2.452 | 2.796 | 5.248 | 31 | 127 | 158 | 324 |

## MOVIMENTO ADMINISTRATIVO

O movimento dos papéis registrados na Secretaria da Instrução Pública, durante o período compreendido de julho de 1929 a junho deste ano, foi o seguinte:

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| Nomeações diversas.....                    | 50    |
| Provisões.....                             | 13    |
| Remoções.....                              | 44    |
| Licenças.....                              | 57    |
| Jubilações.....                            | 4     |
| Exonerações.....                           | 16    |
| Cadeiras transferidas de sedes.....        | 3     |
| Portarias.....                             | 39    |
| Editais.....                               | 7     |
| Ofícios expedidos ao Secretário Geral..... | 352   |
| Ofícios expedidos a diversos.....          | 246   |
| Ofícios recebidos da Secretaria Geral..... | 35    |
| Ofícios recebidos de diversos.....         | 3.084 |
| Petições informadas.....                   | 146   |
| Conversões de Cadeiras.....                | 2     |
| Disponibilidades.....                      | 3     |
| Registros de escolas.....                  | 10    |
| Processos administrativos.....             | 2     |

## ESCOLA NORMAL

### FORMATURA

A 7 de dezembro de 1929, terminaram o curso, 22 Normalistas e 3 em fevereiro do corrente ano, em virtude do exame de 2ª. época a que se submeteram.

Destas, 18 foram designadas para servir nos vários Grupos Escolares da Capital, a fim de adquirirem a prática pedagógica regulamentar. Até a presente data, porém, somente 16 estão diplomadas.

### PROMOÇÕES E EXAMES FINAIS

Em 1929, foram feitos regularmente as promoções e exames finais, de 20 de novembro a 7 de dezembro, correndo todos os trabalhos em boa ordem. Foram estes os resultados obtidos:

#### 1º. ano

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Matrícula.....                                         | 43 |
| <b>Português</b> – aprovadas.....40 – reprovadas.....  | 3  |
| <b>Aritmética</b> – aprovadas.....40 – reprovadas..... | 3  |
| <b>Geografia</b> – aprovadas.....40 – reprovadas.....  | 3  |



|                                 |                      |   |
|---------------------------------|----------------------|---|
| <b>Desenho</b> – aprovadas..... | 40 – reprovadas..... | 3 |
| <b>Música</b> – aprovadas.....  | 40 – reprovadas..... | 3 |

## 2º. ano

|                                                  |                             |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|
| Matrícula.....                                   | 40                          |
| <b>Português</b> – aprovadas.....                | 28 – reprovadas.....6       |
| <b>Aritmética</b> – aprovadas.....               | 32; reprovadas.....2        |
| <b>História do Brasil (exame)</b> – aprovadas... | 24 – não compareceram.....2 |
| <b>Geografia (exame)</b> – aprovadas.....        | 25 – reprovadas.....12      |
| <b>Desenho</b> – aprovadas.....                  | 33                          |
| <b>Música</b> – aprovadas.....                   | 33                          |

## 3º. ano

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| Matrícula.....                                 | 41                   |
| <b>Português</b> – aprovadas.....              | 33; reprovadas.....2 |
| <b>Aritmética (exame)</b> – aprovadas.....     | 33; reprovadas.....5 |
| <b>Educação Moral (exame)</b> – aprovadas..... | 34; reprovadas.....5 |
| <b>Desenho (exame)</b> – aprovadas.....        | 34                   |
| <b>Música</b> – aprovadas.....                 | 34                   |

## 4º. ano

|                                             |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Matrícula.....                              | 21                   |
| <b>Português</b> – aprovadas.....           | 17                   |
| <b>Francês</b> – aprovadas.....             | 16                   |
| <b>Inglês</b> – aprovadas.....              | 15                   |
| <b>História Natural</b> – aprovadas.....    | 15                   |
| <b>Pedagogia</b> – aprovadas.....           | 14                   |
| <b>Álgebra e Geometria</b> – aprovadas..... | 17                   |
| <b>Literatura</b> – aprovadas.....          | 14                   |
| <b>Física e Química</b> – aprovadas.....    | 17 – reprovadas..... |
|                                             | 3                    |

## 5º. ano

|                                                |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| Matrícula.....                                 | 28                   |
| <b>Português (exame final)</b> – aprovadas.... | 25; reprovadas.....2 |
| <b>Francês (exame final)</b> – aprovadas.....  | 24; reprovadas.....2 |
| <b>Inglês (exame final)</b> – aprovadas.....   | 24; reprovadas.....1 |

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| <b>História Natural (exame final)</b> – aprovadas.....        | 25 |
| <b>Álgebra e Geometria (exame final)</b> – aprovadas.....     | 24 |
| <b>Pedagogia (exame final)</b> – aprovadas.....               | 24 |
| <b>História Geral (exame final)</b> – aprovadas.....          | 22 |
| reprovadas.....                                               | 2  |
| <b>Elementos de Psicologia (exame final)</b> – aprovadas..... | 24 |

## DISCIPLINA

A disciplina é a garantia da ordem e do progresso de uma casa de instrução.

Para as futuras educadoras é tão necessário o hábito da observância perfeita do Regulamento, quanto uma sólida instrução, ao nível das necessidades da época.

Nenhum caso de gravidade se registrou na Escola. As pequenas infrações são sempre punidas com as penas regulamentares que se fazem preceder de advertências e conselhos suasórios.

A severidade e a tolerância irmanam-se ali, numa harmonia perfeita, garantindo um ambiente de serenidade tão necessário às exigências da boa educação e instrução proveitosa. Há no seu regime interno uma preocupação única, absorvente: trazer as alunas ocupadas e preocupadas para que cedo se habituem à atividade profícua e criadora, combatendo, deste modo, a inércia prejudicial à ordem e disciplina.

Do trabalho perseverante e metódico, nasce o bem estar e a alegria individual.

## MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

É verdadeiramente confortador verificar que a matrícula da Escola Normal tem crescido sensivelmente de ano para ano, o que vem afirmar de perto o seu progresso e o conceito que vai adquirindo no seio da nossa sociedade.

Tive a satisfação de autorizar este ano o aumento da matrícula ao 1º. ano do Curso Normal, de 50 que era regulamentarmente para 70, o que fiz mediante pedido das candidatas, com informação da Diretoria da casa, que se mostrou favorável, alegando razões plausíveis.

## MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DESDE 1925 ATÉ 1930

| <i>Ano</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Frequência</i> |
|------------|------------------|-------------------|
| 1925       | 132              | 123               |
| 1926       | 145              | 134               |
| 1927       | 147              | 134               |
| 1928       | 157              | 142               |
| 1929       | 173              | 151               |
| 1930       | 206              | 192               |

## ASSISTÊNCIA DENTÁRIA

O serviço de assistência dentária nesse estabelecimento de educação tem corrido normalmente, prestando os mais relevantes serviços, pois, de um aparelho dentário perfeito, muito depende a saúde das educandas.

Não é mister, por conseguinte, encarecer o valor dessa obra de higiene e de educação. A estatística levantada vale por um comentário eloquente.

| <i>Anos</i>  | <i>Número de alunas examinadas</i> | <i>Número de alunas que têm aparelho dentário perfeito</i> | <i>Número de alunas que têm dentes cariados</i> | <i>Percentagem das que têm dentes cariados</i> |
|--------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1º.          | 43                                 | 8                                                          | 35                                              | 81%                                            |
| 2º.          | 40                                 | 10                                                         | 30                                              | 75%                                            |
| 3º.          | 42                                 | 17                                                         | 25                                              | 59%                                            |
| 4º.          | 21                                 | 8                                                          | 13                                              | 61%                                            |
| 5º.          | 28                                 | 20                                                         | 8                                               | 28%                                            |
| <b>Total</b> | <b>174</b>                         | <b>83</b>                                                  | <b>111</b>                                      | <b>--</b>                                      |

Além dos trabalhos já mencionados, a assistência dentária realizou 160 obturações à porcelana, 32 extrações de raízes inaproveitáveis e 32 remoções de tártaro.

Foram também atendidos aos menores do Patronato <<Francisco Sá>>.

Pelo Encarregado da mesma assistência foram feitas várias preleções sobre higiene dentária e seu valor.

Pode-se também aqui consignar o grande melhoramento de ordem higiênica porque passou esse educandário com a organização do corpo individual, medida de grande alcance que, pelo modo com que fora estabelecida, tem impressionado admiravelmente a todos os visitantes.

## EXAMES DE ADMISSÃO

Inscreveram-se, em março deste ano, aos exames de admissão, 90 candidatas, das quais 66 foram aprovadas e 24 reprovadas. Quatorze estabelecimentos de ensino apresentaram candidatas a estes exames, com o seguinte resultado:

|   | <i>Nomes dos estabelecimentos de ensino</i> | <i>N. de Inscrição</i> | <i>N. de Aprovação</i> | <i>N. de Reprovação</i> |
|---|---------------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Grupo Escolar <<General Siqueira>>          | 21                     | 14                     | 7                       |
| 2 | Grupo Escolar <<Dr. Manoel Luiz>>           | 16                     | 8                      | 8                       |
| 3 | Grupo Escolar <<General Valladão>>          | 9                      | 6                      | 3                       |
|   | Grupo Escolar <<Barão de                    |                        |                        |                         |

|    |                                                                              |           |           |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 4  | Maroim>>                                                                     | 8         | 7         | 1         |
| 5  | Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>                                        | 7         | 3         | 4         |
| 6  | Instituto América                                                            | 7         | 3         | 4         |
| 7  | Collegio Nossa Senhora da Glória                                             | 6         | 6         | -         |
| 8  | Collegio Sant'Anna                                                           | 6         | 6         | -         |
| 9  | Escola Primária de Santo Antonio (Aracajú)                                   | 3         | 3         | -         |
| 10 | Collegio N. S. da Conceição (Aracajú)                                        | 3         | 3         | -         |
| 11 | Grupo Escolar <<Severiano Cardoso>> (Boquim)                                 | 1         | 0         | 1         |
| 12 | Escola Isolada n. 1 (Propriá)                                                | 1         | 1         | -         |
| 13 | Collégio N. S. de Lourdes (Aracajú)                                          | 1         | 1         | -         |
| 14 | Escola Particular, regida pela Professora Euphrosina Guimarães (Larangeiras) | 1         | 1         | -         |
|    |                                                                              | <b>90</b> | <b>66</b> | <b>24</b> |

### MATRÍCULA EM 1930

A matrícula deste ano atingiu a um número nunca verificado. São 206 as alunas que estudam atualmente na Escola Normal.

|              |            |
|--------------|------------|
| 1º. ano..... | 72         |
| 2º. ano..... | 45         |
| 3º. ano..... | 31         |
| 4º. ano..... | 38         |
| 5º. ano..... | 20         |
| Total.....   | <b>206</b> |

### ARQUIVO

Foi no ano passado reorganizado o arquivo dessa Escola.

Anteriormente, os papéis da casa não passavam de um acervo confuso, o que sobremodo dificultava a busca de qualquer documento.

Hoje, porém, qualquer informação pode ser fornecida com a maior brevidade possível.

Compõe-se o referido arquivo de 119 pacotes devidamente catalogados por ordem numérica, contendo todos os documentos da repartição, desde 1858 até 1929.

ATHENEU PEDRO II

A matrícula, este ano, no Atheneu Pedro II, ascendeu a cento e quarenta alunos – cento e dezesseis do sexo masculino e vinte e quatro do feminino, – excedendo, de muito, as dos anos anteriores.

Essa elevação trouxe, como consequência, a superlotação das turmas efetivas, obrigando a Diretoria a distribuir os alunos das duas primeiras séries do curso por duas turmas nas diversas disciplinas do programa, sendo uma efetiva e outra suplementar.

### CONCURSOS

Em outubro de 1929, inscreveu-se como candidata à docência livre da Cadeira de Literatura Brasileira e das Línguas Latinas a Dra. Maria Ritta Soares de Andrade, que, examinada regularmente, obteve aprovação com a nota *Plenamente – Nove*, em vista de ter alcançado a média oito e seis décimos. Foi a candidata nomeada por Portaria do Diretor do Atheneu, em 12 de dezembro de 1929, prestando o compromisso em 13 de janeiro do corrente ano.

Ao concurso de Matemática (1ª. Cadeira), inscreveram-se dois candidatos: o Dr. Alfredo Guimarães Aranha e o Sr. João Alfredo Montes. Feitas as provas, alcançaram eles as médias finais de seis sessenta e oito centésimos e cinco dezenove centésimos, respectivamente. Não tendo nenhum, logrado média que habilitasse ao exercício da Cátedra pretendida, conseguindo, porém, os dois, média superior a cinco, foram, na forma do Regulamento nomeados Docentes Livres da Cadeira, por espaço de dez anos, Ambos prestaram o compromisso do estilo, aceitando, assim, a nomeação.

Para a Cadeira vaga de Matemática, foi contratado o Professor Manoel Franco Freire, que a lerá por espaço de dois anos, como manda a Lei de ensino em vigor.

### PROFESSOR HONORÁRIO

Em julho de 1929, a Congregação dos Professores do Atheneu Pedro II elegeu o nosso ilustrado conterrâneo, Dr. Laudelino Freire, para o cargo de Professor Honorário do estabelecimento.

### FISCALIZAÇÃO FEDERAL

Assegurando a equiparação do Atheneu, continua a fiscalização a se fazer por intermédio do Dr. Octaviano Vieira de Mello, que se há mostrado, como sempre, escrupuloso no desempenho de sua missão, visitando, frequentemente o estabelecimento, assistindo às aulas, exames, Congregações e demais serviços sujeitos à sua inspeção, visando as peças que exigem a sua chancela.

É com satisfação que consigno vir a Diretoria mantendo com o representante do Departamento Nacional do Ensino as melhores relações.

#### MATERIAL CIENTÍFICO

Já se acha no estabelecimento o material científico adquirido pela atual administração do Estado, para os gabinetes de Física, Química e História Natural. A montagem foi feita sob a direção do Dr. Antonio Tavares de Bragança, Diretor do Instituto <<Arthur Bernardes>>, o qual veio à frente desse serviço desde a encomenda do material, cuja relação organizou.

Os trabalhos de montagem foram executados com muita técnica e perfeição.

O Atheneu pode hoje orgulhar-se de possuir, no gênero, uma das melhores instalações.

Ao mesmo tempo que o material acima mencionado foi recebido, o destinado ao estudo da Cosmografia e Geografia, teve instalação também a cargo do Dr. Tavares de Bragança. O gabinete de Cosmografia ficou montado sem ala a ele especialmente destinada, tendo a escolha desta, determinado a construção de uma parede divisória noutra dependência do edifício, formando-se assim, nova sala que serve de recreio dos alunos.

#### INSTRUÇÃO MILITAR

Continuam em prática os exercícios de preparação militar no nosso Ginásio, que é registrado na Diretoria Geral do Tiro de Guerra, com a designação de E. I. M. 160.

É atualmente instrutor um inferior do 28º. Batalhão de Caçadores.

#### BIBLIOTECA

A Biblioteca conta presentemente trezentas e dezessete obras com trezentos e noventa e nove volumes.

#### PESSOAL DISCENTE

Numeroso, no corrente ano, o pessoal discente, no entanto, vai-se conduzindo regularmente, graças à fiscalização desenvolvida pelos funcionários encarregados desse serviço.

Algumas infrações cometidas pelos alunos têm sido punidas, na forma regulamentar.

#### EXAMES DE 1ª. ÉPOCA DE 1929

Aos Exames de Preparatórios, realizados de acordo com o Decreto Federal n. 5.305 – A, inscreveram-se, em Português, 14 alunos, sendo 6 aprovados; em Inglês, 10 com 3 aprovações; em Francês, Latim, Geografia, História do Brasil e História Natural, 2, 3, 6, 18

e 1, respectivamente, sendo todos aprovados; em História Universal, 17, sendo 14 aprovados; em Aritmética, 8, com 5 aprovados; em Álgebra, 15, sendo 6 aprovados; em Geometria, 8, com 4 aprovações; em Desenho, 4, sendo 2 aprovados; em Física e Química, 3, com uma aprovação.

Aos Exames de Preparatórios efetuados na forma do Decreto Federal n. 16.782 – A, inscreveram-se em Inglês, 6 candidatos, sendo 4 aprovados; em Geometria, 7, com 4 aprovações; em Física e Química, 4, sendo 3 aprovados; em História Universal, 5, com 4 aprovações; em Português, 1; em Latim, 2; em Francês, 1; em Álgebra, 5; em Desenho, 1; em História Natural, 1; em Filosofia, 1, obtendo todos estes aprovação.

Aos exames finais de alunos matriculados, inscreveram-se em Álgebra, 8 candidatos, sendo 5 aprovados; Francês, 8, com 3 aprovações; Português (4º. ano), 12, com 11 aprovações; Geometria e Trigonometria, 12, com 10 aprovações; Desenho, 12, com 11 aprovações; Geografia e Corografia, 22; Português (5º. ano), 5; Latim, 5, Física, 6, Química, 6; História Natural, 6; Filosofia, 6; Cosmografia, 6; Inglês, 1; Literatura, 2; Sociologia, 2; e História da Filosofia, 2, sendo todos aprovados.

Aos exames finais de alunos estranhos: inscreveram-se em Geografia e Corografia, 38, tendo sido aprovados 37; em Francês, 1; em Álgebra, 1; em Português, 2; em Desenho, 2; todos aprovados; em Geometria e Trigonometria, 2, não tendo nenhum logrado aprovação.

Aos exames de primeira série de alunos matriculados, inscreveram-se em Português, 37 candidatos, tendo obtido aprovação, 34; em Francês, 37, com 31 aprovações; em Matemática, 37, com 21 aprovações; em Geografia, 37, com 34 aprovações; em Desenho, 37, com 32 aprovações.

Aos exames da segunda série de alunos matriculados, inscreveram-se em Português, 22 candidatos, sendo todos aprovados; em Francês, 22, obtendo aprovação apenas 15; em Inglês, 11, sendo aprovados 4; em Latim, 22, com 22 aprovações; Matemática, 22, sendo 13 aprovados; Desenho, 22, com 15 aprovações.

Aos exames de terceira série de alunos matriculados, inscreveram-se em Português, 8 candidatos, sendo 7 aprovados; em Inglês, 2, com 1 aprovação; em Latim, 8, com 7 aprovações; em História Universal, 2, tendo sido 1 aprovado; em Desenho 8, com igual número de aprovações.

Aos exames da quarta série de alunos matriculados, inscreveram-se, em Latim, 12 candidatos, sendo 11 aprovados; em Física, 12 com 10 aprovações; em História Natural, 12, com 11 aprovações, em Química, 12, com 10 aprovações.

Aos exames da primeira série de alunos estranhos, inscreveram-se em Português, 63 candidatos, tendo sido 52 aprovados; em Francês, 63, com 47 aprovações; em Aritmética, 63, com 25 aprovações; em Geografia 63, com 40 aprovações; em Desenho 63, com 41 aprovações.

Aos exames de segunda série de alunos estranhos, inscreveram-se em Português, 38 candidatos, sendo 37 aprovados; em Francês, 38, sendo 36 aprovados; em Inglês, 38, sendo aprovados 33; em Latim, 38, sendo aprovados 37; em Matemática 38, sendo aprovados 13; em Desenho 38, sendo aprovados, 37.

Aos exames de terceira série de alunos estranhos, inscreveram-se em Português, 1 candidato; em Inglês, 1; Latim, 1; História Universal, 1; Desenho, 1, sendo todos aprovados.

Aos exames de quarta série de alunos estranhos, inscreveram-se em Latim, Física, Química e História Natural, 2 candidatos em cada matéria, tendo sido aprovados; em História Natural, 2; em Latim, 1; não obtendo aprovação os inscritos em Física e Química.

Aos exames de admissão, inscreveram-se 80 candidatos, tendo obtido aprovação, 78.

#### EXAMES DE 2ª. ÉPOCA

Nos Exames de Preparatórios, realizados de acordo com o Decreto n. 5.303 – A, verificaram-se as seguintes inscrições: Português, 5, com 2 aprovações; em Inglês, 7, com igual número de aprovados; Aritmética, 2, com 2 aprovações; Álgebra, 7, com 5 aprovações; Desenho, 4, com 4 aprovações; Geometria, 3, com 3 aprovações; História Universal, 2, com uma aprovação; Latim, 2, sendo aprovado 1 aluno.

Aos Exames de Preparatórios, nos termos do Decreto n. 16.782 – A, inscreveram-se: em Inglês, 3 candidatos; em Latim, 3; em Álgebra, 2; em Geometria, 4; em Física e Química, 1; em História do Brasil, 1; em História Geral, 2; sendo aprovados todos os inscritos.

Nos exames finais de matriculados, verificou-se o seguinte resultado: Francês, 4 inscrições, duas aprovações; Português, uma inscrição, uma aprovação; Geometria e Trigonometria, duas inscrições, com igual número de aprovações; Aritmética, 21



inscrições, 19 aprovações; Desenho, uma inscrição, uma aprovação; Álgebra, duas inscrições, com duas aprovações.

Nos exames finais de estranhos, o resultado foi este: Aritmética, 37 inscritos, 34 aprovados; Geografia, 1 inscrito, 1 aprovado; Geometria e Trigonometria, 2 inscritos, 2 aprovados.

Nas promoções de matriculados, registraram-se as seguintes inscrições e aprovações: na 1ª. série, em Português, uma inscrição com uma aprovação; em Francês, duas inscrições com igual número de aprovações; em Matemática, 13 inscritos, 13 aprovados; em Geografia, uma inscrição com uma aprovação; em Desenho, 4 inscrições, 4 aprovações. Na 2ª. série, em Francês, inscritos, 5 aprovados; em Inglês e em Desenho, 6 inscritos em cada matéria, sendo todos aprovados. Na 4ª. série, inscreveram-se em Latim, 1 candidato; em Física, 2; em Química, 2; em História Natural, 1, obtendo todos aprovação.

Nas promoções de estranhos, na 1ª. série inscreveram-se, em Português, 6; em Francês, 8; em Matemática, 26; em Geografia, 14; e em Desenho, 15, sendo todos aprovados. Na 2ª. série, inscreveram-se em Francês, 2 candidatos, registrando-se duas aprovações; em Português, uma inscrição, uma reprovação; em Inglês, 5 inscritos, 4 aprovados; em Latim, 1 inscrito, não obtendo aprovação; em Desenho, 2 inscritos, 1 aprovado; na 4ª. série, inscreveram-se em Latim, 1; em Física, 2; e em Química 3, sendo todos aprovados.

Nos exames de admissão, inscreveram-se 17, obtendo todos aprovação.

#### MATRÍCULA DE 1930

| <i>Séries</i> | <i>Masculino</i> | <i>Feminino</i> | <i>Total</i> |
|---------------|------------------|-----------------|--------------|
| Primeira      | 39               | 10              | 49           |
| Segunda       | 35               | 10              | 45           |
| Terceira      | 25               | 2               | 27           |
| Quarta        | 5                | 1               | 6            |
| Quinta        | 12               | 0               | 12           |
| Sexta         | 0                | 1               | 1            |
| <b>Soma</b>   | <b>116</b>       | <b>24</b>       | <b>140</b>   |

#### ESCOLA DE COMMÉRCIO

Cumpr-me referir, no presente capítulo, o que de mais notável houve na Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>, no período de julho de 1929 a junho de 1930.

O movimento de matrículas foi bastante animador, demonstrando, mais uma vez, de maneira positiva, o prestígio de que já goza esse estabelecimento, no meio sergipano.

O ensino é ministrado com muito critério e inteligência pelo Corpo Docente, e o aproveitamento dos alunos tem sido bem confortador.

A Lei n. 1.047, de 24 de Setembro de 1929, instituindo a obrigatoriedade do concurso para o provimento das Cadeiras da Escola de Commercio, assegurou aos Professores então efetivos, o direito de vitaliciedade, pondo-se em pé de igualdade aos dos cursos Normal e Secundário, que sempre gozaram dessa vantagem.

Devido ao aumento sensível de despesa, que acarretará a reforma do atual Regulamento, para adaptá-lo à Legislação Federal, não foi ela ainda possível.

O pessoal administrativo, se bem que em número reduzido, tem-se mostrado incansável no cumprimento de seus deveres.

Dou, a seguir, o movimento do ensino na Escola de Commercio <<Conselheiro Orlado>>, no período acima indicado.

#### NOVEMBRO DE 1929

##### (1ª. série)

###### *Português*

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Aprovados.....                           | 20 |
| Reprovados.....                          | 20 |
| Apresentaram certificados de exames..... | 3  |

###### *Inglês*

|                 |    |
|-----------------|----|
| Aprovados.....  | 20 |
| Reprovados..... | 5  |

###### *Aritmética*

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Aprovados.....                           | 40 |
| Reprovados.....                          | 5  |
| Apresentaram certificados de exames..... | 4  |

##### (2ª. série)

###### *Português*

|                 |    |
|-----------------|----|
| Aprovados.....  | 11 |
| Reprovados..... | 0  |

###### *Inglês*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Aprovados.....  | 8 |
| Reprovados..... | 4 |

###### *Francês*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Aprovados.....  | 8 |
| Reprovados..... | 3 |

###### *Aritmética*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Aprovados.....  | 5 |
| Reprovados..... | 6 |

|                  |    |
|------------------|----|
| <i>Geografia</i> |    |
| Aprovados.....   | 11 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <i>Escrituração Mercantil</i> |   |
| Aprovados.....                | 5 |

### (3ª. série)

Foram aprovados em todas as disciplinas dessa série e receberam diplomas de Perito de Commercio e Contabilidade, em sessão solene, celebrada no dia 5 de dezembro, de 1929, no Salão Nobre da Biblioteca Pública do Estado, os alunos: Antonio Soares de Sant'Anna, Antonio Grossi Missano, José Vieira da Fonseca, Waldemar Piedade Cardoso, Hamilton Baptista Nogueira, Maria Marietta Telles de Menezes, José de Lima Couto e José Freire da Conceição.

1930

Resultados dos exames de 2ª. época, realizados em março de 1930:

|                  |   |
|------------------|---|
| <i>Português</i> |   |
| Aprovados.....   | 3 |
| Reprovados.....  | 4 |

|                |   |
|----------------|---|
| <i>Inglês</i>  |   |
| Aprovados..... | 3 |
| Reprovado..... | 1 |

|                |   |
|----------------|---|
| <i>Francês</i> |   |
| Aprovado.....  | 1 |
| Reprovado..... | 1 |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <i>Aritmética</i> |   |
| Aprovados.....    | 3 |
| Reprovado.....    | 1 |

|                  |    |
|------------------|----|
| <i>Geografia</i> |    |
| Aprovado.....    | 11 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <i>Escrituração Mercantil</i> |   |
| Aprovados.....                | 3 |

### EXAMES DE ADMISSÃO

Foram inscritos no corrente ano, 29 candidatos aos exames de admissão, sendo na:

### 1ª. TURMA

Aprovados.....14

### 2ª. TURMA

Aprovados.....14

Deixou de comparecer.....1

### Alunos atualmente matriculados

1ª. série.....48

2ª. série.....26

3ª. série.....8

Dos 48 alunos matriculados na 1ª. série, 24 fizeram exames de admissão na Escola; 12 são repetentes e 8 apresentaram certificados de exames pelo Atheneu Pedro II, de Português, Inglês, Aritmética e Geografia.

### INSTITUTO <<COELHO E CAMPOS>>

Tanto no Departamento Educacional, como no Industrial desse Instituto, tem-se verificado sempre a maior ordem e disciplina.

Nenhuma anormalidade perturbou o andamento dos diferentes serviços, ou prejudicou a boa marcha do ensino.

### ALUNOS QUE COMPLETARAM O CURSO

No ano próximo findo, completaram os cursos, recebendo o prêmio de seus esforços, vinte e oito alunos, sendo no Curso de Mecânica Prática, três; nos cursos profissionalizantes de Ferreiro, um; de Ajustador, dois; de Fundidor, dois; de Marceneiro, três. No Curso Profissional Feminino, em Modas e Confecções, seis alunas; em Modas e Confecções e Bordados a Fantasia, uma; em Modas e Confecções e Renda Inglesa, uma; em Modas e Confecções e Flores, uma; em Renda Irlandesa, quatro, em Renda Irlandesa e Chapéus, uma; em Renda Inglesa, uma; em Flores, uma; em Tricot, uma.

### CURSO DE MECÂNICA PRÁTICA

O Brasil inteiro reconhecendo o valor do ensino técnico-profissional, empenha-se no preparo de moços, dando-lhes a instrução precisa, para que se possam desenvolver com vantagem, nos mistérios da atividade industrial.

Assim é que o Ministério da Agricultura, tomando a frente nessa campanha, há instituído em suas escolas o Curso de Mecânica Prática.

O nosso Instituto está bem aparelhado para esse ensino, em virtude das boas oficinas que possui.

Conforme já referi em 1929, diplomaram-se três jovens, e este ano, oito esperam completar os estudos. Estão matriculados no 1º. ano desse Curso, 17 aprendizes.

Verifica-se deste modo, o resultado sempre crescente, duplicando, cada ano, o número de alunos que se preparam.

### CURSO DE ADAPTAÇÃO

Com a matrícula de 120 aprendizes em 1929 e de 160 presentemente, esse Curso promete preparar uma boa turma de rapazes, cada ano.

A dificuldade que havia no começo, quando os alunos não tinham capacidade para fazer parte do Curso de Mecânica Prática, está sendo sanada agora, porquanto o Curso de Adaptação fornece maior grupo de jovens devidamente habilitados, em condições de alcançarem proveito no estudo das matérias mais adiantadas.

### CURSOS PROFISSIONAIS

Dentre os alunos que completaram o Curso de Adaptação, há alguns que, por falta de recursos, não continuam os estudos, dedicando-se, porém, a uma profissão, em que se especializam, tornando-se artistas peritos.

Os Cursos Profissionais constam de dois anos de Prática de Oficina, só fazendo jus ao certificado, os alunos que tiverem completado o Curso Primário, ou o de Adaptação.

As profissões que se aprendem no Instituto são: Marceneiro, Ferreiro, Serralheiro, Fundidor, Modelador, Torneiro e Frezador.

### CURSO PROFISSIONAL FEMININO

A matrícula foi de 120, em 1929.

Esse Curso, dentro de pouco tempo, há logrado superar os demais na matrícula, cujo número subiu, no começo deste ano, a 212 alunas.

A exposição de prendas e desenhos, realizadas em novembro último, mereceu os mais francos aplausos da imprensa e de todos quantos a visitaram.

As 17 alunas que se diplomaram são a recomendação viva do quanto se há conseguido fazer em prol da educação de jovens inteligentes e esperançosas de nossa terra.

### APRENDIZAGEM NAS OFICINAS

A direção do Instituto tem dado a melhor atenção à aprendizagem dos alunos nas diversas oficinas, exigindo deles o tempo de prática indispensável, de acordo com o programa em vigor.

Os aprendizes dividem-se em grupos, sob a orientação dos Mestres e Contra-mestres, os quais são responsáveis pelo seu aproveitamento.

Com os operários, os meninos desenvolvem-se bastante, porquanto têm a oportunidade de ajudar em trabalhos que eles sós não poderiam levar a efeito, acompanhando todo o andamento do serviço e observando o que a experiência de longos anos há ensinado ao profissional.

### SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS

Como nos anos anteriores, esta secção produziu portões de ferro, camas, depósitos para água, lavatórios, bandeiras, bicas, condutores, alambiques, serpentinas, regadores, depósitos para lixo, carros para crianças, banheiras, soldas a oxigênio, fogões a carvão, fogões a lenha, fornos para fogão econômico e vários outros trabalhos.

### SECÇÃO DE CONSTRUÇÕES MECÂNICAS

Muitos são os produtos que hão sido confeccionados nessa secção, convindo encarecer os de fundição, especialmente as chapas de fogão, que são bem aceitas pelo comércio, os rodetes para engenho, os crivos, quadros e grelhas para fogão econômico, pés para carteiras escolares, postes para iluminação e muitos trabalhos em bronze.

Fabricaram-se cilindros para padaria, bancos para jardim, buchas para carroça, máquinas de formiga e de ralar coco, bocas de lobo, etc.

### SECÇÃO DE MADEIRAS

Continuando a desenvolver-se, essa secção produziu carteiras <<Sergipanas>>, quadros negros, mesas e contadores mecânicos, para a Diretoria Geral da Instrução.

Confeccionou secretárias americanas, dormitórios, salas de visita, e vários outros trabalhos de importância.

Os móveis finos em nada são inferiores aos da praça, ou aos que se compram no Rio.

### MELHORAMENTOS

Foi realizada uma remodelação geral na oficina <<Dr. Cincinato Braga>>, da Secção de Construções Mecânicas, por estarem os tornos mecânicos, as transmissões e outras máquinas carecendo de reparos. Fez-se uma reforma nas transmissões, adaptando um eixo novo, de mais resistência, porquanto o que existia não estava em condição de trabalhar por muito tempo. Em lugar de dois motores de corrente contínua, foi adaptado um trifásico de 5,5 HP, recebendo energia gratuita da Empresa de Tracção Electrica, de acordo com a cláusula 15ª. do contrato do Estado com a mesma, fazendo-se uma economia

considerável e evitando-se os inconvenientes que se verificavam anteriormente. Com os tornos reparados e a remodelação feita nessa oficina, ficou ela em melhores condições para ministrar eficientemente o ensino prático.

A Secção de Madeiras também passou por um bom melhoramento, com a instalação de dois motores tirados da Secção de Construções Mecânicas. A tupia, uma das máquinas mais úteis da Secção, sofreu reparos gerais.

Assim, tem-se procurado não somente aumentar o maquinismo, como melhorá-lo e conservá-lo.

Com as abundantes chuvas do inverno, a Fundição sofreu grandes prejuízos, em virtude do baixo nível do solo, sujeito à umidade. O forno para bronze ficara grandemente deteriorado e quase imprestável. Para evitar maiores perdas, foi feita a demolição construindo-se outro a melhor maneira possível. Esse forno para bronze, construído sob a orientação do Diretor do Instituto, é um trabalho de arte, de muita capacidade de produção, que, recomenda bem o estabelecimento.

A nova ampliação da Fundição, levada a efeito pelo Governo, já está coberta de zinco e com tesouras de ferro, e representa outro melhoramento de vulto.

Os aparelhos sanitários sofreram também grande reforma.

Todos esses trabalhos foram realizados com as maiores economias.

#### MOVIMENTO FINANCEIRO

##### *Balanço geral de 1929*

Saldos do ano anterior:

|                                                  | <i>Débito</i>       |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Em caixa.....                                    | 2:031\$805          |
| Em produtos materiais e trabalhos iniciados..... | 256:901\$108        |
| Em contas correntes pela venda dos produtos..... | <u>54:447\$920</u>  |
| 313:380\$833                                     |                     |
| Importância recebida do Tesouro do Estado.....   | <u>328:302\$718</u> |
| Saldo existente.....                             | 641:683\$551        |

|                                                 | <i>Crédito</i>     |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Em caixa.....                                   | 464\$413           |
| Em produtos e materiais.....                    | 274:745\$529       |
| Em trabalhos iniciados.....                     | 31:515\$000        |
| Em contas correntes pela venda de produtos..... | <u>74:465\$020</u> |
| Soma.....                                       | 381:189\$962       |

Produtos fornecidos por conta do Estado.....60:581\$100

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Importância recolhida ao Tesouro do Estado..... | 48:623\$620         |
| Soma.....                                       | <u>109:204\$720</u> |
| Totaliza.....                                   | 490:394\$682        |
| Déficit.....                                    | 151:288\$869        |
|                                                 | <u>641:683\$551</u> |

**NOTA** – O déficit verificado nesse movimento corresponde à seguinte despesa:

|                                                                        |                    |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Folhas de papel e materiais para diversos Departamentos de Ensino..... | 93:402\$835        |
| Idem, idem da Administração.....                                       | 31:624\$658        |
| Aquisição de móveis e utensílios.....                                  | 9:645\$000         |
| Idem de maquinismo.....                                                | 8:756\$820         |
| Construção e remodelação de imóveis.....                               | <u>20:017\$100</u> |
| Total.....                                                             | 163:446\$413       |
| Saldo em favor do Departamento Industrial.....                         | 12:157\$544        |

#### PATRONATO <<FRANCISCO SÁ>>

Acentua-se cada vez mais, a utilidade desse estabelecimento de educação para menores abandonados.

O Curso Primário de Letras funcionou com regularidade, e, para maior eficiência, foi dividido em quatro séries e dois turnos, obedecendo aos programas adotados pela Diretoria Geral da Instrução, sem, contudo, deixar à margem os seguidos nos Cursos Primários dos Patronatos Federais.

O Curso Agrícola é ministrado em aulas práticas, visando-se sempre despertar nos alunos o maior interesse pelas causas da agricultura.

O material de ensino tem sido aumentado consecutivamente, ora por compra, ora por dádivas, e é constituído, na sua maior parte, de livros didáticos, mapas de Geografia e História Natural, fornecidos mediante pedido da Diretoria do Patronato, pelo Museu Nacional, Diretoria Geral da Instrução do Estado e Serviço de Informações do Ministério da Agricultura.

Os cursos de ginástica, exercícios militares e escoteirismo são dados por um Sargento da Força Pública, diplomado pela União dos Escoteiros do Brasil.

Nos exames do Curso Primário, realizados na primeira quinzena de 1929, foi este o resultado obtido: de 71 educandos inscritos, 26 foram aprovados plenamente, 40 simplesmente, sendo 5 reprovados.

A matrícula atual é de 76 educandos.



No correr deste ano, 14 alunos, todos maiores de 14 anos, foram desligados, sendo 10 encaminhados para a Escola de Aprendizizes Marinheiros e 4 entregues aos pais ou responsáveis.

A disciplina tem sido mantida no estabelecimento, sem necessidade de aplicação de recursos extremos, como a exclusão, ou mesmo emprego de castigos corporais, ali de todo abolidos. Também nenhuma deserção se registrou.

A assistência médica foi prestada por um Inspetor do Serviço Sanitário e a dentária pelo Cirurgião Dentista da Escola Normal <<Ruy Barbosa>>. As crianças doentes que necessitam de hospitalização são internadas no Hospital da Força Pública, o qual também fornece os medicamentos de que necessita o Patronato.

É regular o estado das culturas, embora tivessem sido prejudicadas pelas chuvas torrenciais do inverno. A área cultivada este ano atinge a 40.387 metros quadrados. Nela, fez-se o plantio de cana de açúcar, milho, aipim, feijão, mandioca, verduras, etc. Há ainda um pequeno pomar composto de laranjeiras, mangueiras, sapotizeiros, jaqueiras. Dentre as laranjeiras salientam-se as variedades <<seleta>>, <<rosa>>, <<Bahia>>, <<pêra>>, <<lisa>> e <<grapefruit-triumpho>>, todas provenientes da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Para plantação no Patronato, foram ultimamente pedidas sementes de eucaliptos e cinamomos, ao Horto Florestal de São Paulo.

Continua em desenvolvimento o Museu Agrícola, contendo amostras dos produtos provenientes dos trabalhos dos educandos e alguns exemplares de ofídios, aracnídeos e diversas pragas entomológicas a nossa lavoura.

O Patronato já tem plantados 400 pés de amoreira, e espera da Estação Sericícola de Barbacena, 20 onças e óvulos do bicho da seda, para incubação, no corrente ano.

A biblioteca compõe-se de 250 volumes, todos de assuntos agrícolas e de grande número de folhetos de leituras recreativas e instrutivas.

A alimentação fornecida aos educandos é farta e sadia e o estado sanitário é o melhor possível.

Por iniciativa do Diretor do Patronato, foi ali fundado, ultimamente, um curso noturno de Letras para Adultos, destinado aos lavradores residentes nos diversos lotes do Centro Agrícola <<Epitacio Pessoa>>.

#### BIBLOTECA

A Biblioteca Pública, que nos presta relevantes serviços, necessita de melhor e mais ampla instalação, ou pelo menos de grandes modificações no edifício onde se acha, de modo que seja substituído o madeiramento velho e carcomido, bem como acrescidas as acomodações.

Logo que se transfira o Instituto Histórico e Geográfico para sua sede própria e definitiva, desiderato por que tanto se esforça a respectiva Diretoria, disporá a Biblioteca de mais um compartimento para conter uma parte de seu vultoso acervo.

Durante o ano passado nenhuma aquisição de mobiliário se realizou.

Foram encadernados 13 volumes, compreendendo livros e jornais, com o que se despendeu a importância de 1.058\$000, reconhecendo-se, entretanto, a necessidade de maiores verbas para o aumento do serviço de encadernação.

Foram adquiridas oito obras, em quatorze volumes, pela quantia de 529\$000.

Entraram apenas trinta e quatro exemplares para a coleção numismática, acréscimo este proveniente de oferecimentos de diversas pessoas, que assim ficaram inscritas como merecedoras da gratidão do estabelecimento.

Em 31 de dezembro de 1929, a coleção numismática tinha 2.782 peças, sendo 2.615 moedas e 167 medalhas.

A coleção fiduciária foi acrescida de uma cédula de papel moeda do antigo governo russo, do valor de 100 rublos.

Não sofreu aumento algum a coleção de retratos o mesmo acontecendo com a coleção de cartões postais.

A de peças musicais somente foi aumentada em uma.

O incipiente Museu pertencente à Biblioteca, recebeu de diversos ofertantes, quatro objetos, sendo três de valor histórico incontestável.

A permuta de duplicatas continuou a ser feita o ano passado, mas, não teve o impulso que era para se desejar, devido, em parte, à elevação das taxas postais.

Permutaram-se 20 obras em 31 volumes, com o valor estimativo de 65\$500, recebendo-se 83 obras em igual número de volumes, no valor de 204\$000.

É aos constantes donativos particulares que a Biblioteca deve o seu maior enriquecimento, no que toca ao cabedal bibliográfico.

No correr do ano de 1929, recebeu a Biblioteca, graças aos donativos particulares, 1.220 obras em 1.315 volumes, estimados na quantia de 4:670\$500.

Continua a Biblioteca a contar com a generosidade do periodismo nacional. Os jornais e revistas atraem o maior número de leitores, certamente porque a sua matéria é sempre mais atual e os assuntos sempre tratados com leveza.

Em 1929, foram recebidos pela Biblioteca, 204 jornais diferentes, sendo a maioria de publicação diária, além de revistas e anuários, em grande número.

São registrados com carinho os nomes dos particulares que fazem donativos e conferidos títulos de correspondente aos que mais sobressaem.

A frequência no ano passado foi de 17.232 leitores e as consultas atingiram ao número de 20.628 obras.

Em 31 de dezembro de 1929, possuía a Biblioteca, 28.546 obras em 36.474 volumes.

### OBRAS PÚBLICAS

Em consequência da redução verificada em nossa receita, tornou-se necessária a suspensão de todas as obras públicas no Estado.

Contudo, as que se achavam em via de conclusão, não ficaram de todo paralisadas, a fim de serem terminadas, embora em maior espaço de tempo, evitando-se, dessa maneira, prejuízos avultados.

[...]

### PRÓPRIOS DO ESTADO

Sofreram obras de reparos os edifícios dos institutos<< Parreiras Horta>> e <<Arthur Bernardes>>, do Quartel da Força Pública, da Enfermaria da mesma Força, da Penitenciária, da Escola Normal, do Atheneu Pedro II, do Patronato <<Francisco Sá>>, da Estação de Monta de Ibura, da Chefatura de Polícia e dos Grupos Escolares <<Sylvio Roemero>>, <<José Augusto Ferraz>> e <<Dr. Manoel Luiz>>

Do que fica exposto, verifica-se que as obras públicas não puderam ter o desenvolvimento dos anos anteriores e, por algum tempo, a ação da respectiva Diretoria, de preferência terá de tratar da conservação do que já existe realizado.

[...]

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REPAROS EXECUTADOS  
PELA DIRETORIA DE OBRAS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1929 E  
PRIMEIRO DE 1930

|                                                                                          | 2º. Semestre de<br>1929 | 1º. Semestre de<br>1930 | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Conserto no Instituto de Química (Arthur Bernardes), onde funciona o Serviço Sanitário   | 3.026\$950              | 1:869\$000              | 4:895\$950 |
| Idem no edifício da Escola Normal, inclusive pintura e outros serviços                   | 1:959:230               | 141:540                 | 2:100\$770 |
| Conserto no Atheneu Pedro II, montagem do Gabinete de Física e Química e outros serviços | 802\$865                | 3:077\$450              | 3:880\$315 |
| Idem ao Patronato Francisco Sá e outros melhoramentos                                    | 875\$260                | 185\$000                | 1:060\$260 |
| Reparos no edifício do Grupo Escolar José Augusto Ferraz                                 | 33\$500                 | 463\$700                | 497\$200   |
| Idem na Estação de Monta de Ibura                                                        | 94\$000                 | ---                     | 94\$000    |
| Serviço no edifício da Biblioteca Pública                                                | 39\$500                 | 60\$700                 | 100\$200   |
| Consertos nas instalações de luz e pintura no Grupo Dr. Manoel Luiz                      | 650\$870                | 82\$200                 | 733\$070   |
| Conserto geral no Grupo Escolar Sylvio Romero, na cidade do Lagarto                      | 7:161\$810              | ---                     | 7:161\$810 |
| Serviço no edifício onde funciona o Grupo General Valladão                               | ---                     | 201\$100                | 201\$100   |
| Idem no Grupo Escolar Barão de Maroim                                                    | ---                     | 15\$000                 | 15\$000    |

SECRETARIA GERAL

As Secções da Secretaria Geral, a cujo cargo se encontra todo o expediente dessa repartição e da Presidência, vem funcionando, desde o início do presente quadriênio governamental, com reduzido número de empregados. [...]

Transitaram pela Secretaria, no correr do ano findo e no 1º. semestre do vigente, os seguintes documentos:

[...]

1929

Dezembro, 28 – Decreto n. 1.114 – Dando Regulamento ao Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>

1930

Janeiro, 30 – Decreto n. 1.115 – Nomeando, vitaliciamente, Professor de Desenho e Trabalhos manuais do Curso Profissional Feminino, do Instituto Profissional <<Coelho e Campos>> e declarando supresso o cargo de Adjunta de Trabalhos Manuais do mesmo Curso.

[...]

Março, 10 – Transferindo a sede da Cadeira e convertendo em Ensino Misto a Cadeira n. 1 da Villa de Santa Luzia.

Março, 12 – Decreto n. 1.119 – transferindo sede de Cadeira de 1ª. Entrância.

Abril, 5 – Decreto n. 1.123 – Transferindo sede de Cadeira.

Julho, 30 – Decreto n. 1.126 – Transferindo sede de Cadeira.

Agosto, 8 – Decreto n. 1.129 – Suprimindo o lugar de Servente do Atheneu Pedro

II.

## DIRETORIA DE FINANÇAS

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

As condições financeiras do Estado foram grandemente prejudicadas com a desvalorização do açúcar.[...]

A receita de 8.359:985\$857, entrada no exercício de 1929, foi acrescida das quantias de 35:000\$000, proveniente de depósitos, 143:299\$397, de suprimento do exercício de 1928, e 322:373\$300, também de suprimento recebido no exercício de 1930, no total de 500:672\$697. Esta parcela somada à receita que o Tesouro recebeu, perfaz o total de 8.860:658\$554, com que se fechou o balanço do exercício de 1929.

### DESPESA

À vista da diferença para menos na receita e conseqüente falta de numerário no Tesouro, houve necessidade de se fazerem cortes na despesa pública.

Por essa razão a despesa realizada ficou aquém da prevista.

A Lei citada n. 1045, de 16 de Novembro de 1928, fixou para o exercício de 1929 a despesa em 8.708:708\$400. Entretanto, a que foi efetivamente realizada importou em 8.097:650\$962.

A sua discriminação é como se segue:

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Representação do Estado.....                     | 137:624\$260          |
| Governo do Estado.....                           | 94:405\$689           |
| Secretaria do Estado.....                        | 105:770\$300          |
| Diretoria de Finanças.....                       | 172:298\$058          |
| Estações arrecadadoras.....                      | 783:162\$568          |
| Biblioteca Pública.....                          | 41:244\$560           |
| Junta Comercial.....                             | 10:355\$300           |
| Justiça Pública.....                             | 474:809\$350          |
| Atheneu Pedro II.....                            | 200:568\$872          |
| Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>>..... | 36:256\$569           |
| Instrução Pública.....                           | 993:573\$483          |
| Diretoria de Segurança Pública.....              | 236:678\$738          |
| Penitenciária do Estado.....                     | 75:683\$011           |
| Força Pública.....                               | 1.222:494\$162        |
| Diretoria de Obras Públicas.....                 | 65:548\$566           |
| Serviço Sanitário.....                           | 89:648\$905           |
| Estação de Monta de Ibura.....                   | 31:735\$345           |
| Departamento Estadual do Algodão.....            | 190:232\$867          |
| Instituto <<Parreiras Horta>>.....               | 34:375\$350           |
| Patronato <<Francisco Sá>>.....                  | 64:873\$900           |
| Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>.....  | 444:874\$900          |
| Imprensa Oficial.....                            | 100:677\$356          |
| Pessoal Inativo.....                             | 443:817\$953          |
| Despesas diversas.....                           | 703:911\$817          |
| Despesas especiais.....                          | 1.343:029\$083        |
| <b>Total.....</b>                                | <b>8.097:650\$962</b> |

Foi da quantia de 611:057\$438 a despesa realizada a menos, em confronto com o orçamento.

#### MUNICÍPIOS ANNAPOLIS

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Receita arrecadada..... | 102:910\$640 |
| Despesa efetuada.....   | 102:859\$050 |

[...]

O município mantém duas escolas: uma na cidade de Annapolis, sede do município, e outra no povoado Curral dos Bois.

#### AQUIDABAN

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 29:901\$844 |
| Despesa efetuada.....   | 23:804\$708 |

[...]

O município mantém três escolas Primárias nos seguintes povoados: Tamanduá, Sacco dos Bois e Sítios Novos.

#### ARAUÁ

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 10:333\$116 |
| Despesa efetuada.....   | 9:519\$134  |

[...]

Esse município projeta a criação de Escolas Primárias.

#### BOQUIM

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 42:178\$399 |
| Despesa efetuada.....   | 41:949\$968 |

*Obras realizadas* – [...] instalação de duas escolas Primárias municipais, as quais foram providas de todo o material escolar e pedagógico necessário; [...]

Esse município mantém duas escolas, uma localizada no povoado Cajazeira e outra na cidade de Boquim, sede do município.

#### CAMPO DO BRITTO

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 30:762\$328 |
| Despesa efetuada.....   | 30:762\$300 |

A Intendência mantém a suas expensas duas escolas na Villa de Campo do Britto, sede do município.

#### CAMPOS

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 25:033\$023 |
| Despesa efetuada.....   | 25:008\$583 |

[...]

São três as escolas mantidas pelo município: uma na cidade de Campos, uma no povoado Vermelho e outra no Povoado Coelhos.

#### CAPELLA

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 62:130\$992 |
| Despesa efetuada.....   | 63:666\$063 |

[...]

O município mantém quatro escolas: duas na cidade da Capella, sede do município e as outras duas em povoados a ele pertencentes.

#### CARMO

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 17:354\$017 |
| Despesa efetuada.....   | 12:818\$370 |

O município mantém duas escolas na Villa do Carmo, sede do município.

#### CEDRO

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 23:170\$330 |
| Despesa efetuada.....   | 19:900\$529 |

[...]

Esse município mantém uma escola no povoado Bananeiras.

#### DIVINA PSTORA

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 22:613\$303 |
| Despesa efetuada.....   | 21:289\$770 |

[...] Foram adquiridos três prédios, sendo dois destinados a duas escolas municipais e uma para o quartel do destacamento policial do povoado Sacco do Bomfim.

O município instalou no presente exercício, três escolas, sendo uma na Villa de Divina Pastora, outra no Povoado Santa Rosa e a terceira no povoado Sacco do Bomfim; projeta ainda a instalação de mais uma escola municipal no povoado Cannabrava.

#### ESTÂNCIA

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 87:000\$000 |
| Despesa efetuada.....   | 87:000\$000 |

[...]

Essa municipalidade mantém duas escolas Primárias na cidade da Estância, sede do município de igual nome.

#### GARARÚ

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 17:811\$950 |
| Despesa efetuada.....   | 13:094\$580 |

[...]

Esse município mantém uma escola no Povoado de N. S. de Lourdes.

#### ITABAIANINHA

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 32:179\$440 |
| Despesa efetuada.....   | 29:160\$392 |

Esse município mantém duas escolas: uma na cidade de Itabaianinha, sede do município e outra no povoado Murtuá.

#### JAPARATUBA

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 31:264\$659 |
| Despesa efetuada.....   | 30:130\$002 |

[...]

Esse município mantém duas escolas, sendo uma instalada na Villa de Japaratuba, sede do município e outra no povoado São José.

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Receita arrecadada..... | 20:150\$453 |
| Despesa efetuada.....   | 20:566\$434 |

[...]



## JABOATÃO

Esse município mantém três escolas, sendo uma na Villa de Jaboatão, uma no povoado Estiva do Raposo e a última no povoado Ladeiras.

## LARANGEIRAS

Receita arrecadada.....73:946\$071

Despesa efetuada.....69:345\$960

*Obras realizadas* – Término de uma casa no povoado Manilha destinada à Escola Pública; [...]

Esse município mantém duas escolas na cidade de Larangeiras, sede do mesmo.

## MURIBECA

Receita arrecadada.....14:132\$928

Despesa efetuada.....22:067\$728

[...]

O município mantém uma escola na Villa de Muribeca. Sede do município.

## PORTO DA FOLHA

Receita arrecadada.....15:845\$580

Despesa efetuada.....17:641\$467

O município mantém duas escolas, nos povoados Curralinho e Restinga.

## PROPRIÁ

Receita arrecadada.....170:456\$394

Despesa efetuada.....169:606\$017

[...]

O município mantém uma escola no povoado São José.

## RIACHÃO

Receita arrecadada.....21:631\$900

Despesa efetuada.....22:372\$894

[...]

São duas as escolas mantidas por esse município: uma no povoado Curralinho e outra na Villa de Riachão.

## RIACHUELO

Receita arrecadada.....42:195\$910

Despesa efetuada.....39:971\$520

[...]

*Obras projetadas* – Construção de prédios para quartel do destacamento policial, para escola municipal e de um mercado público [...].

Esse município mantém duas escolas: uma no povoado Sacco Torto e outra na cidade do Riachuelo, sede do município.

## SÃO PAULO

Receita arrecadada.....34:470\$489

Despesa efetuada.....34:450\$530

[...]

O município mantém duas escolas, nos povoados Coité e Embira.

## SÃO FRANCISCO

Receita arrecadada.....24:969\$276

Despesa efetuada.....20:152\$613  
[...]

A Intendência mantém a suas expensas, escolas municipais.

#### SANTO AMARO

Receita arrecadada.....7:152\$710  
Despesa efetuada.....7:166\$428  
[...]

O município mantém duas escolas: na vila sede do município e no povoado Flexeiras.

#### SANTA LUZIA

Receita arrecadada.....24:530\$705  
Despesa efetuada.....15:405\$830  
[...]

O município mantém duas escolas: na Villa de Santa Luzia, sede do município e no povoado Cajazeira.

#### VILLANOVA

Receita arrecadada.....34:125\$406  
Despesa efetuada.....40:542\$281  
[...]

Essa municipalidade mantém três escolas, das quais duas na cidade de Villanova, sede do município e uma no povoado Pindoba.

*Senhores Deputados:*

Aí ficam os informes que julguei mais necessário ministrar-vos.

O concurso que a Assembleia Legislativa me vem prestando, desde o início do presente quadriênio, muito concorreu para o desempenho do mandato que me foi conferido.

Nem outra coisa era de esperar dos ilustres representantes do povo sergipano, sempre sensato e portador de sã patriotismo.

Assim é justo que, na última mensagem que me cabe dirigir-vos, deixe consignado que os nossos concidadãos podem estar seguros de que os interesses do Estado se acham bem amparados pela vossa dedicação e honradez.

Cordiais e efusivas saudações.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 7 de Setembro de 1930, 42º. da República.

MANOEL CORRÊA DANTAS

## ANEXOS

### BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1927

| <i>Títulos da Receita</i>                  | <i>Parcial</i>  | <i>Total</i>   | <i>Títulos da Despesa</i>                | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------|----------------|--------------|
| Lei n. 981 de 20 de Novembro de 1926       |                 |                |                                          |                |              |
| <i>Receita ordinária</i>                   |                 |                | Representação do Estado                  | 178:840\$95    |              |
| Diretos de exportação                      | 2.416:996\$308  |                | Governo do Estado                        | 117:786\$975   |              |
| Indústrias e profissões                    | 1.834:207\$760  |                | Secretaria Geral do Estado               | 126:066\$004   |              |
| Transmissão de propriedade                 | 583:381\$295    |                | Diretoria de Finanças                    | 178:942\$406   |              |
| Imposto predial                            | 281:430\$452    |                | Estações Arrecadadoras                   | 795:636\$092   |              |
| Idem s/ reses abatidas                     | 178:007\$000    |                | Biblioteca Pública                       | 40:306\$750    |              |
| Idem s/ selos                              | 155:475\$110    |                | Junta Comercial                          | 12:839\$800    |              |
| Idem s/ diversas rendas                    | 239:894\$371    | 5.689:392\$296 | Justiça Pública                          | 450:201\$054   |              |
| <i>Receita extraordinária</i>              |                 |                | Instrução Pública                        | 1.386:381\$517 |              |
| Liquidação da dívida ativa                 | 382:481\$084    |                | Diretoria de Segurança Pública           | 94:944\$698    |              |
| Imposto s/ a renda                         | 137:372\$169    |                | Penitenciária do Estado                  | 118:523\$752   |              |
| Multas diversas                            | 49:800\$125     |                | Batalhão Policial                        | 1.087:419\$967 |              |
| Indenizações e reposições                  | 218:729\$462    |                | Esquadrão de Cavalaria                   | 113:302\$498   |              |
| Renda da Imprensa Oficial                  | *<br>35:49\$000 |                | Secção de Sapadores Bombeiros            | 61:221\$866    |              |
| Rendas diversas                            | 324:450\$211    | 1.270:470\$895 | Diretoria de Obras                       | 29:533\$375    |              |
| <i>Receita especial</i>                    |                 |                | Patronato de Menores “Francisco Sá”      | 48:286\$728    |              |
| 11,2% s/ exportação                        | 443:575\$620    |                | Instituto Profissional “Coelho e Campos” | 16:137\$315    |              |
| 3 réis por quilo ou litro de sal exportado | 88:099\$958     |                | Serviço Sanitário                        | 114:205\$154   |              |
| Imposto de volumes exportados              | 101:890\$279    |                | Inspetoria de Terras e Matas             | 2:641\$256     |              |
| Renda municipal                            | 51:759\$029     |                | Instituto “Arthur Bernardes”             | 11:405\$770    |              |
| Contribuição de caridade                   | 13:115\$370     |                | Instituto “Parreias Horta”               | 47:407\$308    |              |

|                                                  |                     |                                                |                                                                                                                                       |                     |                                       |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Benefícios de loterias                           | 30:000\$000         |                                                | Escola de Commercio “Conselheiro Orlando”                                                                                             | 30:886\$981         |                                       |
| Adicionais e outras rendas                       | <u>360:238\$962</u> | <u>1.088:679\$218</u><br><u>8.048:542\$409</u> | Faculdade de Pharmacia e Odontologia                                                                                                  | 5\$500              |                                       |
| <i>Exercício de 1926</i>                         |                     |                                                | Empregados adidos                                                                                                                     | 69:727\$665         |                                       |
| Suprimento recebido deste exercício: em dinheiro | 1:011\$377          |                                                | Pessoal inativo                                                                                                                       | 486:457\$670        |                                       |
| Em poder de diversos responsáveis                | <u>45:882\$868</u>  | 46:894\$245                                    | <i>Despesas diversas, inclusive:</i>                                                                                                  |                     |                                       |
| <i>Exercício de 1928</i>                         |                     |                                                | Centro Agrícola “Epitacio Pessoa”, Estação de Monta de Ibura, Departamento do Algodão, Imprensa Oficial e dívida de exercícios findos | 1.640:619\$657      |                                       |
| Suprimento recebido deste exercício              |                     | 530:000\$000<br>8.625:436\$654                 |                                                                                                                                       |                     |                                       |
|                                                  |                     |                                                | <i>Despesas especiais, inclusive</i>                                                                                                  |                     |                                       |
|                                                  |                     |                                                | Obras e melhoramentos: 348:590\$133; [...] Arquivo Público.....                                                                       | <u>901:147\$700</u> | 8:168:415\$453                        |
|                                                  |                     |                                                | Exercício de 1926 c/ supp                                                                                                             |                     | 352:000\$000                          |
|                                                  |                     |                                                | Exercício de 1928 c/ supp                                                                                                             |                     | <u>105:021\$201</u><br>8.625:436\$654 |

Secção de Partidas Dobradas, 31 de Julho de 1930 – *Euclides Azevêdo*, 2º.  
Escriturário.*Pergentino Cesar Lemos*, Chefe de Secção

### BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1928

| <i>Títulos da Receita</i>                     | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> | <i>Títulos da Despesa</i>  | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> |
|-----------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------|--------------|
| <i>Lei n. 1.011 de 17 de Novembro de 1927</i> |                |              |                            |                |              |
| <i>Receita ordinária</i>                      |                |              | Representação do Estado    | 165:106\$590   |              |
| Diretor de exportação                         | 2.693:898\$901 |              | Governo do Estado          | 125:698\$239   |              |
| Indústrias e profissões                       | 2.064:533\$258 |              | Secretaria Geral do Estado | 99:611\$364    |              |
| Transmissão de propriedade                    | 867:662\$441   |              | Diretoria de Finanças      | 175:703\$629   |              |
| Imposto predial                               | 323:819\$470   |              | Estações Arrecadoras       | 861:648\$516   |              |
| Idem s/ reses abatidas                        | 351:814\$000   |              | Biblioteca Pública         | 39:634\$600    |              |

|                                                      |                     |                                                |                                                               |                |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Idem s/ selos                                        | 196:019\$941        |                                                | Junta Comercial                                               | 12:892\$600    |                                       |
| Idem s/ diversas rendas                              | <u>357:417\$944</u> | 6.855:165\$955                                 | Justiça Pública                                               | 457:573\$312   |                                       |
| <i>Receita extraordinária</i>                        |                     |                                                | Instrução Pública                                             | 1.327:298\$402 |                                       |
| Liquidação da dívida ativa                           | 303:924\$201        |                                                | Diretoria de Segurança Pública                                | 209:661\$951   |                                       |
| Imposto s/ a renda                                   | 168:851\$871        |                                                | Penitenciária do Estado                                       | 93:594\$846    |                                       |
| Receita eventual                                     | 31:785\$253         |                                                | Força Pública                                                 | 1.190:002\$337 |                                       |
| Multas diversas                                      | 74:482\$677         |                                                | Diretoria de Obras                                            | 54:274\$064    |                                       |
| Indenizações e reposições                            | 23:900\$265         |                                                | Serviço Sanitário                                             | 108:921\$722   |                                       |
| Renda da Imprensa Oficial                            | 30:572\$300         |                                                | Instituto “Parreias Horta”                                    | 48:662\$373    |                                       |
| Rendas diversas                                      | <u>332:705\$546</u> | 1.270:470\$895                                 | Patronato de Menores “Francisco Sá”                           | 68:701\$982    |                                       |
| <i>Receita especial</i>                              |                     |                                                | Instituto Profissional “Coelho e Campos”                      | 482:382\$883   |                                       |
| 11,2% s/ exportação                                  | 470:081\$266        |                                                | Pessoal adido                                                 | 22:750\$791    |                                       |
| 3 réis por quilo ou litro de sal exportado           | 80:728\$441         |                                                | Imprensa Oficial                                              | 118:345\$996   |                                       |
| Imposto de volumes exportados                        | 126:227\$477        |                                                | Pessoal Inativo                                               | 499:685\$353   |                                       |
| Renda municipal                                      | 46:221\$283         |                                                | <i>Despesas diversas, inclusive:</i>                          |                |                                       |
| Contribuição de caridade                             | 18:697\$740         |                                                | Departamento Estadual do Algodão e Estação de Monta de Ibura  | 1.178:676\$878 |                                       |
| Benefícios de loterias                               | 40:000\$000         |                                                | <i>Despesas especiais, inclusive</i>                          |                |                                       |
| Adicionais e outras rendas                           | <u>434:517\$972</u> | <u>1.216:474\$179</u><br><u>9.037:862\$247</u> | Obras e melhoramentos materiais                               | 636:580\$901   |                                       |
| Indenização de obrigações Empresa de Tração Elétrica |                     | 84:986\$000                                    | Construção da estrada de Laranjeiras a S. Paulo: 111:621\$350 |                |                                       |
| Exercício de 1927 c/ de supp                         |                     | 105:021\$201                                   | Idem e conservação de estradas: 126:828\$740                  |                |                                       |
| Exercício de 1927 c/ de supp                         |                     | <u>210:000\$000</u><br>9.437:869\$448          | Idem do canal de Japaratuba: 16:725\$870                      | 1.271:547\$720 | 8.612:376\$148                        |
|                                                      |                     |                                                | Obrigações cessionadas da E.T..E.A.                           |                | 147:858\$100                          |
|                                                      |                     |                                                | Depósito                                                      |                | 4:335\$803                            |
|                                                      |                     |                                                | Exercício de 1927 c/ supp                                     |                | 530:000\$000                          |
|                                                      |                     |                                                | Exercício de 1929 c/ supp                                     |                | <u>143:299\$397</u><br>9.437:869\$448 |

Secção de Partidas Dobradas, 31 de Julho de 1930 – *Euclides Azevêdo*, 2º. Escriturário.  
Pergentino Cesar Lemos, Chefe da Secção

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO  
EXERCÍCIO DE 1929**

| <i>Títulos da Receita</i>                            | <i>Parcial</i>      | <i>Total</i>                                   | <i>Títulos da Despesa</i>                                    | <i>Parcial</i> | <i>Total</i> |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Lei n. 1.045 de 16 de Novembro de 1928               |                     |                                                |                                                              |                |              |
| <i>Receita ordinária</i>                             |                     |                                                | Representação do Estado                                      | 137:624\$260   |              |
| Diretos de exportação                                | 2.183:807\$093      |                                                | Governo do Estado                                            | 94:405\$689    |              |
| Indústrias e profissões                              | 1.969:280\$845      |                                                | Secretaria Geral                                             | 105:770\$300   |              |
| Transmissão de propriedade                           | 549:303\$565        |                                                | Diretoria de Finanças                                        | 172:298\$058   |              |
| Imposto predial                                      | 326:799\$748        |                                                | Estações Arrecadadoras                                       | 783:162\$568   |              |
| Idem s/ reses abatidas                               | 251:278\$000        |                                                | Biblioteca Pública                                           | 41:244\$560    |              |
| Idem s/ selos                                        | 180:616\$245        |                                                | Junta Comercial                                              | 10:355\$300    |              |
| Idem territorial                                     | 147:559\$236        |                                                | Justiça Pública                                              | 454:809\$350   |              |
| Idem s/ diversas rendas                              | <u>323:032\$006</u> | 5.931:676\$738                                 | Atheneu Pedro II                                             | 200:568\$872   |              |
|                                                      |                     |                                                | Escola de Commercio “Conselheiro Orlando”                    | 36:256\$569    |              |
| <i>Receita extraordinária</i>                        |                     |                                                | Instrução Pública                                            | 93:573\$483    |              |
| Liquidação da dívida ativa                           | 189:488\$208        |                                                | Diretoria de Segurança                                       | 236:678\$738   |              |
| Receita eventual                                     | 9:712\$164          |                                                | Penitenciária do Estado                                      | 75:683\$011    |              |
| Multas diversas                                      | 54:295\$630         |                                                | Força Pública                                                | 1.222:494\$162 |              |
| Indenizações e reposições                            | 672:522\$935        |                                                | Diretoria de Obras                                           | 65:548\$566    |              |
| Renda da Imprensa Oficial                            | 28:555\$480         |                                                | Serviço Sanitário                                            | 89:648\$905    |              |
| Rendas diversas                                      | <u>332:705\$546</u> | 1.074:304\$574                                 | Instituto “Parreias Horta”                                   | 34:375\$350    |              |
| <i>Receita especial:</i>                             |                     |                                                | Patronato de Menores “Francisco Sá”                          | 64:873\$900    |              |
| 11,2% s/ exportação                                  | 385:429\$935        |                                                | Instituto Profissional “Coelho e Campos”                     | 444:874\$900   |              |
| Taxa por Kilo ou litro de sal exportado              | 88:823\$252         |                                                | Imprensa Oficial                                             | 100:677\$356   |              |
| Imposto de volumes                                   | 109:239:460         |                                                | Pessoal Inativo                                              | 443:817\$953   |              |
| Renda municipal                                      | 463731\$848         |                                                | <i>Despesas diversas, inclusive:</i>                         |                |              |
| Contribuição de caridade                             | 13:866\$750         |                                                | Departamento Estadual do Algodão e Estação de Monta de Ibura | 925:880\$029   |              |
| Benefício de loterias                                | 40:000\$000         |                                                | <i>Despesas especiais, inclusive:</i>                        |                |              |
| Adicionais e outras rendas                           | <u>529:742\$254</u> | <u>1.209:475\$445</u><br><u>8.215:645\$757</u> | Obras e melhoramentos materiais                              | 972:150\$183   |              |
| Indenização de obrigações Empresa de Tração Elétrica |                     | 144:529\$100                                   | Construção da estrada de Laranjeiras a S. Paulo: 17:000\$000 |                |              |

|                              |  |                                       |                                           |                       |                                       |
|------------------------------|--|---------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Caixa de depósito, emp.      |  | 35:000\$000                           | Juros e resgate de apólices: 311:164\$400 | <u>1.343:029\$083</u> | 8.097:650\$962                        |
| Exercício de 1928 c/ de supp |  | 143:299\$397                          | Obrigações cessionadas da E.T..E.A.       |                       | 400:318\$400                          |
| Exercício de 1930 c/ de supp |  | <u>322:373\$300</u><br>8.860:658\$554 | Exercício de 1928 c/ supp                 |                       | 210:000\$000                          |
|                              |  |                                       | Exercício de 1930 c/ supp                 |                       | <u>152:689\$192</u><br>8.860:658\$554 |

Secção de Partidas Dobradas, 31 de Julho de 1930.— *Euclides Azevêdo*, 2º. Escriurário.*Pergentino Cesar Lemos*, Chefe de Secção.

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES O ESTADO DE  
SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1929

| <i>Número de ordem</i> | <i>DESTINOS</i>                                                     | <i>VALOR</i> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 7                      | Valor dos existentes na Biblioteca Pública                          | 148:145\$000 |
| 12                     | Valor dos existentes no Atheneu Pedro II                            | 29:145\$000  |
| 13                     | Valor dos existentes na Escola Normal <<Ruy Barbosa>>               | 42:131\$800  |
| 14                     | Valor dos existentes na Escola de Commercio <<Conselheiro Orlando>> | 2:755\$000   |
| 15                     | Valor dos existentes no Instituto Profissional <<Coelho e Campos>>  | 11:088\$500  |
| 17                     | Valor dos existentes no Instituto <<Arthur Bernardes>>              | 89:020\$000  |
| 21                     | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<Barão de Maroim>>           | 13:427\$000  |
| 22                     | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<General Siqueira>>          | 9:2164\$000  |
| 23                     | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<General Valladão>>          | 13:905\$000  |
| 24                     | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<Dr. Manoel Luiz>>           | 13:143\$000  |

|    |                                                                   |             |
|----|-------------------------------------------------------------------|-------------|
| 25 | Valor dos existentes no Grupo Escolar <<José Augusto Ferraz>>     | 6:105\$000  |
| 26 | Valor dos existentes na Diretoria de Instrução Pública (Capital)  | 18:101\$000 |
| 27 | Valor dos existentes na Diretoria de Instrução Pública (Interior) | 67:366\$000 |
| 29 | Valor dos existentes no Centro Agrícola <<Epitacio Pessoa>>       | 1:285\$000  |
| 30 | Valor dos existentes no Patronato de Menores <<Francisco Sá>>     | 6:120\$500  |

Secção de Partidas Dobradas do Tesouro do Estado de Sergipe, 29 de Março de 1930 – *Pergentino Cesar Lemos*, Chefe da Secção. *Elyseu Silva Santos*, 3º. *Escrivário*. Visto – *Plácido Gama*, Contador.

DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES O ESTADO DE  
SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1929

| <i>Número de ordem</i> | <i>Natureza do imóvel</i> | <i>DESTINO</i>                      | <i>Localidades</i> | <i>Valor</i> |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|
| 4                      | Palácio                   | Biblioteca Pública                  | Aracajú            | 200:000\$000 |
| 5                      | Palacete                  | Escola Normal                       | Aracajú            | 300:000\$000 |
| 9                      | Palacete                  | Grupo Escolar “Barão de Maroim”     | Aracajú            | 160:000\$000 |
| 12                     | Palacete                  | Instituto de Química                | Aracajú            | 195:076\$508 |
| 14                     | Palacete                  | Grupo Escolar “General Valladão”    | Aracajú            | 140:840\$000 |
| 16                     | Palacete                  | Grupo Escolar “Dr. Manoel Luiz”     | Aracajú            | 147:400\$000 |
| 17                     | Palacete                  | Grupo Escolar “José Augusto Ferraz” | Aracajú            | 140:000\$000 |
| 19                     | Palácio                   | Atheneu Pedro II                    | Aracajú            | 360:400\$000 |
| 24                     | Palacete                  | Instituto “Coelho e Campos”         | Aracajú            | 716:842\$500 |



|    |             |                                            |                  |              |
|----|-------------|--------------------------------------------|------------------|--------------|
| 33 | Palacete    | Grupo Escolar “Severiano Cardoso”          | Boquim           | 68:000\$000  |
| 34 | Palacete    | Grupo Escolar “Fausto Cardoso”             | Annapolis        | 120:000\$000 |
| 37 | Palacete    | Grupo Escolar “Vigário Barroso”            | S.<br>Christovam | 80:000\$000  |
| 39 | Palacete    | Centro Agrícola e Patronato “Francisco Sá” | S.<br>Christovam | 903:666\$583 |
| 43 | Palacete    | Grupo Escolar “João Fernandes”             | Propriá          | 125:000\$000 |
| 53 | Palacete    | Grupo Escolar “Olympio Campos”             | Villanova        | 55:000\$000  |
| 54 | Palacete    | Escolas Reunidas                           | Santo<br>Amaro   | 44:800\$000  |
| 57 | Palacete    | Grupo Escolar “Coelho e Campos”            | Capella          | 30:000\$000  |
| 59 | Palacete    | Grupo Escolar “Gumersindo Bessa”           | Estância         | 80:000\$000  |
| 62 | Casa térrea | Escola Pública                             | Itaporanga       | 1:8096\$000  |
| 64 | Palacete    | Grupo Escolar “Sylvio Romero”              | Lagarto          | 114:356\$000 |
| 67 | Casa térrea | Escola Pública                             | Larangeiras      | 4:000\$000   |

Secção de Partidas Dobradas do Tesouro do Estado de Sergipe, 9 de Março de 1930  
– *Pergentino Cesar Lemos*, Chefe da Secção. *Elyseu Silva Santos*, 3º. *Escrivário*. Visto –  
*Plácido Gama*, Contador.

# REFERÊNCIAS

## MENSAGENS PROVINCIAIS

### (1835 – 1889)

SERGIPE (PROVÍNCIA). **1835 a 1878**. Falas e Relatórios com que os Presidentes ou Vice-Presidentes da Província fizeram a transmissão de governo, abriram ou encerraram Sessões da Assembléia Provincial.Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe) Acesso: 01 de abril a 01 de julho de 2014.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1853 a 1855.1853** – Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe na Abertura da 2ª. Sessão Ordinária no dia 10 de Julho de 1853 pelo Exm. Sr. Presidente da Província Dr. José Antonio de Oliveira Silva; **1854** – Relatóriodirigido à Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe na Abertura de sua 1ª. Sessão da 10ª. Legislatura no dia 20 de Abril de 1854 pelo Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim Barboza; **1855** – Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe na Abertura da sua Sessão Ordinária no dia 1º. de Março de 1855 pelo Exm. Snr. (sic) Presidente da Província Dr. Ignacio Joaquim Barboza.S. Christovão: Typ. Provincial de Sergipe, 1855.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1856**. Relatório com que foi entregue a administração da Província de Sergipe no dia 27 de Fevereiro de 1856 ao Ilm. eExm. Snr. Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides ao 1º. Vice-Presidente da mesma Província o Exm. Snr. Barão de Maroim; **Relatório** com que foi aberta a 1ª. Sessão da Undécima Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe no dia 2 de Julho de 1856 pelo Exm. Presidente Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides. [s.l.]: Typ. Provincial de Sergipe, 1856.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1860**. Relatório apresentado à Assembléia Provincial de Sergipe no dia 5 de Março de 1860 pelo Presidente Manuel da Cunha Galvão. [s.l.]: Typographia Provincial de Sergipe, 1860.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1861**. Relatório apresentado à Assembléia Provincial de Sergipe no dia 4 de Março de 1861 pelo Presidente Dr. Thomaz Alves Junior. [s.l.]: Typographia Provincial de Sergipe, 1860.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1862**. Relatório apresentado à Assembléia Provincial de Sergipe no dia 1 de Março de 18602 pelo Presidente Joaquim Jacintho de Mendonça. [s.l.]: Typ. Provincial de Sergipe, 1862.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1863.** Relatório apresentado à Assembléia Provincial de Sergipe no dia 4 de Abril de 1863 pelo Presidente Joaquim Jacintho de Mendonça. [s.l.]: Typ. Provincial de Sergipe, 1863.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1864.** Relatório com que foi aberta no dia 3 de Maio de 1864 a Primeira Sessão da Décima Quarta Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe pelo Segundo Vice-Presidente Comendador Antonio Dias Coelho e Mello; **Relatório** com que foi entregue no dia 21 de Junho de 1864 a administração desta Província ao Exm. Sr. Dr. Cincinnato Pinto da Silva pelo Exm. Sr. 2º. Vice-Presidente da mesma Província, Comendador Antonio Dias Coelho e Mello. [s.l.]: Typ. Provincial de Sergipe, 1864.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1867.** Relatório com que foi aberta no dia 21 de Janeiro de 1867 a Segunda Sessão da Décima Sexta Legislatura da Assembléia Provincial da Província de Sergipe pelo Exm. Snr. Presidente Dr. José Pereira da Silva Moraes. [s.l.]: Typ. do Jornal de Sergipe, 1867.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1868.** Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe no dia 2 de Março de 1868 pelo Exm. Snr. Presidente Dr. Antonio de Araújo d'Aragão Bulcão; **Relatório** com que o Exm. Snr. Vice Presidente Barão de Propriá passou a administração da Província de Sergipe ao Exm. Snr. Presidente Dr. Evaristo Ferreira da Veiga no dia 27 de Novembro de 1868. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, 1868.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1869.** Relatório com que o Exm. Snr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga passou a administração da Província de Sergipe ao Ilm. e Exm. Snr. Barão de Propriá no dia 17 de Junho de 1869. Aracajú: Typ. do Conservador, [s.d.]; **Relatório** com que o 1º. Vice-Presidente, o Exm. Snr. Barão de Propriá passou a administração da Província de Sergipe no dia 7 de Novembro de 1869 ao 2º. Vice-Presidente, o Exm. Snr. Dr. Dionizio Rodrigues Dantas; **Relatório** com que o 2º. Vice-Presidente, Exm. Snr. Dr. Dionizio Rodrigues Dantas passou a administração da Província de Sergipe no dia 2 de Dezembro de 1869 ao Exm. Sr. Presidente Dr. Francisco José Cardozo Junior. Aracajú: Typ. do Jornal do Aracajú, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1870.** Relatório com que o Exm. Sr. Tenente Coronel Francisco José Cardoso Junior abriu a 1ª. Sessão da 19ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe no Dia 4 de Março de 1870. Aracajú: Typ. do Jornal do Aracajú, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1874 – 1875.** Relatórios Presidenciais apresentados à Assembléia Legislativa Provincial 1874 – 1875. Aracajú: Typ. do Jornal do Aracajú, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1876.** Relatório – Sergipe. Aracajú: Typ. do Jornal do Aracajú, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1878.** Relatório da Fala do 1º. Vice- Presidente na abertura da Assembléia Provincial de Sergipe no dia 1º. de Março de 1878. Aracajú: Typ. do Jornal do Aracajú, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1878.** Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Meneses passou a administração desta Província ao Exm. Snr. 1º. Vice-Presidente Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima em 11 de Novembro de 1878. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatório [de]1879.** Relatório com que o Exm. Snr. Primeiro Vice-Presidente Dr. Raymundo Bráulio Pires Lima abriu a 2ª. Sessão da 22ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe no dia 3 de Março de 1879. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de] 1880.** Relatório com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos abriu a Primeira Sessão da 23ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe no dia 1º. de Março de 1880; **Relatório** com que o Exm. Sr. Dr. Theóphilo Fernandes dos Santos passou a administração desta Província ao Exm. Snr. Segundo Vice-Presidente Dr. José Leandro Martins Soares no dia 16 de Junho de 1880; **Relatório** com que o Exm. Sr. Primeiro Vice Presidente Dr. José Leandro Martins Soares passou a administração desta Província ao Exm. Sr. Presidente Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello em 28 de Julho de 1880. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1881.** Relatório com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello abriu a Segunda Sessão da 24ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe em 4 de Março de 1881; **Relatório** com que o Exm. Sr. Primeiro Vice-Presidente Dr. José Leandro Martins Soares passou a administração desta Província ao Exm. Sr. Presidente Dr. Herculano Marcos Inglês de Sousa em 18 de Maio de 1881. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios [de]1882.** Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Herculano Inglês de Souza passou a Administração desta Província ao Exm. ao Sr. 1º. Vice-Presidente da Província, Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos em 22 de Fevereiro de 1882; **Relatório** com que o Exm. Sr. Primeiro Vice-Presidente Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos abriu a Primeira Sessão da 25ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe em 2 de Março de 1882; **Relatório** com que o Exm. Sr. Primeiro Vice-Presidente, Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos passou a administração desta Província ao Exm. Sr. Presidente Dr. José Pires do Nascimento no dia 22 de Maio de 1882. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Relatórios Presidenciais 1883 – 1885**. Aracajú: Typ. do Jornal de Sergipe, [s.d.].

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Falla[de]1886**. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Manuel d'Araújo Góes abriu a 1ª. Sessão da 27ª. Legislatura da Assembléia Provincial de Sergipe em 15 de Fevereiro de 1886. Aracajú: Typ. da Gazeta do Aracajú, 1886.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Falla [de] 1887**. Falla com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Manoel D'araujo Góes abriu a 2ª. Sessão da 27ª. Legislatura da Assembléia desta Província em 2 de Abril de 1887. GAZETA DO ARACAJÚ. Aracajú N. 469 de 20 de Abril de 1887; N. 474 de 7 de Maio de 1887.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Fallas e Relatórios[de] 1888**. Falla dirigida à Assembléia Provincial de Sergipe na 1ª. Sessão da 28ª. Legislatura pelo Sr. Presidente Dr. Olympio M. dos Santos Vital em 3 de Abril de 1888; **Relatório** com que o Exmo. Sr. Presidente Dr. Olympio M. dos Santos Vital passou a administração da Província de Sergipe ao Exmo. Sr. 2º. Vice-Presidente Dr. Pelino F. de Carvalho Nobre em 13 de Julho de 1888; **Relatório** com que o Exm. Sr. 2º. Vice-Presidente Dr. Pelino F. de Carvalho Nobre passou Administração da Província de Sergipe ao Exm. Sr. Presidente Dr. Francisco de Paula Prestes Pimentel em 30 de Julho de 1888; **Falla** com que o Exmo. Sr. Presidente Dr. Francisco de Paula Prestes Pimentel abriu a Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial de Sergipe em 20 de Agosto de 1888. Aracajú: Typ. da Gazeta do Aracajú, 1888.

SERGIPE (PROVÍNCIA). **Falla[de]1889**. **Falla** dirigida à Assembléia Provincial de Sergipe na 2ª. Sessão da 23ª. Legislatura pelo Exm. Sr. Presidente Conselheiro Jeronymo Sodré Pereira em 15 de Outubro de 1889. [Jornal]**A Reforma**. Aracajú, Mensagem.N. 156,27 de Outubro de 1889; N. 157 de 31 de Outubro de 1889;N.161 de 14 de Novembro de 1889.

SERGIPE (Estado). **1890**. Relatório com que o Exm. Sr. Capitão de Fragata Augusto Cezar da Silva, Governador do Estado, passou no dia 4 de Novembro de 1890 a administração do mesmo Estado ao Exm. Sr. Dr. Lourenço Freire de Mesquita Dantas, 2º. Vice-Governador. **O Republicano**. Aracajú, ano II, N. 280, 7 de Novembro de 1890, p. 1.

SERGIPE (Estado). **1891**. Mensagemdo Governador Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro dirigida a Assembleia Legislativa do mesmo Estado no dia da instalação da 1ª. Sessão da 1ª. Legislatura em 1º. de Setembro de 1891. **A Gazeta de Sergipe**. Aracajú, N. 463, 11 de Agosto de 1891, p.1.

SERGIPE (Estado). **1892**. Mensagem da Junta Governativa na abertura da Assembleia Constituinte em o dia 31 de Março de 1892. **O Republicano**. Aracajú, ano IV, N. 69, 5 de Abril de 1892.

SERGIPE (Estado). **1892.** Mensagem lida perante a Assembleia Estadual no dia 3 de Junho de 1892 pelo Presidente do Estado Dr. José Calazans. **A Gazeta de Sergipe.** Aracajú, ano III, N. 670, 8 de junho de 1892, p. 1-3.

SERGIPE (Estado). **1893.** Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe pelo Exm. Sr. Presidente Dr. José Calazans em 7 de Setembro de 1893. **A Gazeta de Sergipe.** Aracajú, ano IV, 19 de setembro de 1892, p. 1-3.

SERGIPE (Estado). **1894.** Mensagem lida perante a Assembleia do Estado de Sergipe pelo Exm. Sr. Presidente Dr. José Calazans em 7 de Setembro de 1894. **Folha de Sergipe.** Aracajú, ano III, n. 295, 12 de Setembro, p.1, N. 296 de 13 de Setembro de 1894, p. 1 e 2.

SERGIPE (Estado). **1895.** Mensagem que à Assembleia Legislativa Estadual dirigiu o Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado Dr. Manuel P. de Oliveira Valladão em 17 de Setembro de 1895 na Abertura da 2ª. Sessão Ordinária. **GAZETA DE SERGIPE**, ano VI, Aracajú, N. 202, 20 de Setembro; N. 203 de 21 de Setembro, 2; N. 206 de 24 de Setembro; N. 207 de 25 de Setembro, 1894.

SERGIPE (Estado). **1896.** Relatório apresentado pelo Exm. Padre Antonio Leonardo da Silveira Dantas ao passar a administração do Estado de Sergipe ao Presidente eleito Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez em 24 de Outubro de 1896. Aracajú: Imprensa Official, 1896, p. 1.

SERGIPE (Estado). **1897.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Estado Dr. Martinho Garcez por ocasião da Abertura da Sessão Ordinária em 6 de Setembro de 1897. Aracajú: Imprensa Official, 1897.

SERGIPE (Estado). **1898.** Relatório do Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Vice-Presidente do Estado passando a administração ao Presidente efetivo Dr. Martinho Garcez em 20 de Março de 1898. Aracajú: Imprensa Official, 1897.

SERGIPE (Estado). **1898.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado pelo Exm. Sr. Dr. Daniel Campos, Presidente do Estado por ocasião da instalação da 1ª. Sessão Ordinária da 5ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1898, 10º. da República. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1898.

SERGIPE (Estado). **1900.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 1ª. Sessão da 5ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1900 pelo Presidente do Estado Monsenhor Olympio Campos. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1903.

SERGIPE (Estado). **1901.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 2ª. Sessão da 5ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1901 pelo Presidente do Estado Monsenhor Olympio Campos. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1903.

SERGIPE (Estado). **1902.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 1ª. Sessão da 6ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1902 pelo Presidente do Estado Monsenhor Olympio Campos. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1903.

SERGIPE (Estado). **1903.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 2ª. Sessão da 6ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1903 pelo Presidente do Estado Josino Menezes. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1903.

SERGIPE (Estado). **1904.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 1ª. Sessão Ordinária da 7ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1904 pelo Presidente do Estado Josino Menezes. **1905.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe na 2ª. Sessão Ordinária da 7ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1905 pelo Presidente do Estado Josino Menezes. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1905.

SERGIPE (Estado). **1906.** Mensagem apresentada na 1ª. Sessão Ordinária da 8ª. Legislatura ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado pelo Presidente do Estado Guilherme de Souza Campos no dia 7 de Setembro de 1906

SERGIPE (Estado). **1907.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe na 2ª. Sessão da 8ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1907 pelo Presidente do Estado Desembargador Guilherme de Sousa Campos. **MENSAGEM.** Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1907.

SERGIPE (Estado). **1908.** Relatório apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Guilherme de Souza Campos, Presidente do Estado, em 20 de Agosto de 1908. Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 13, 14 e 15 de janeiro de 2009.

SERGIPE (Estado). **1908.** Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1908 pelo Desembargador Guilherme de Souza Campos Presidente do Estado. **LIVRO DE MENSAGENS.** Aracajú: Typ. J. Costa & C., 1909.

SERGIPE (Estado). **1909.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe durante a 2ª. Sessão Ordinária da 9ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1909 pelo Vice-Presidente do Estado Dr. Manoel Batista Itajahy. **LIVRO DE MENSAGENS.** Aracajú: Typographia Commercial, 1909.

SERGIPE (Estado). **1910.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em 15 de Março de 1910 na instalação da Sessão Extraordinária da 10ª. Legislatura pelo Presidente do Estado Dr. José Rodrigues da Costa Doria. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1910.

SERGIPE (Estado). **1910.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em 7 de Setembro de 1910 na instalação da 1ª. Sessão Ordinária da 10ª. Legislatura pelo Presidente do Estado Dr. José Rodrigues da Costa Doria. Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 24 e 25 de fevereiro de 2009.

SERGIPE (Estado). **1911.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe em 7 de Setembro de 1911 na instalação da 2ª. Sessão Ordinária da 10ª. Legislatura pelo Presidente do Estado Exm. Sr. Dr. José Rodrigues da Costa Doria; Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa pelo Presidente de Sergipe, Dr. José Rodrigues da Costa Doria em 23 de Outubro de 1911. Center for Research Libraries.

Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 16, 17, 18 e 19 de março de 2009.

SERGIPE (Estado). **1912.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa pelo Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes Presidente do Estado na Sessão Extraordinária em 15 de Agosto de 1912. Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe); Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes à Assembleia Legislativa do Estado, em 7 de Setembro de 1912 na instalação da 1ª. Sessão Ordinária da 11ª. Legislatura. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1912. **Anexos:**Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 30 e 31 de março de 2009.

SERGIPE (Estado). **1913.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1913 na instalação da 2ª. Sessão Ordinária da 11ª. Legislatura pelo Presidente do Estado Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes. Aracajú: Typ. de << O Estado de Sergipe>>, 1914. **Anexos:**Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 5, 6 e 7 de maio de 2009.

SERGIPE (Estado). **1914.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa pelo Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes Presidente do Estado na Sessão Extraordinária de 8 de Julho de 1914. Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 29 e 30 de junho de 2009.

SERGIPE (Estado). Relatório com que o Exm. Sr. General José de Siqueira Menezes passou o governo ao Exm. Sr. Coronel Pedro Freire de Carvalho Vice-Presidente do Estado em 29 de Julho de 1914. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1914.

SERGIPE (Estado). Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1914 na instalação da 1ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura pelo Presidente do Estado Exm. Sr. Coronel Pedro Freire de Carvalho. Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 13 e 14 de julho de 2009.

SERGIPE (Estado). **1915.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1915 por ocasião da abertura da 2ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura pelo Presidente do Estado General Manuel P. de Oliveira Valladão. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1915. **Anexos:** Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 14, 15 e 16 de setembro de 2009.

SERGIPE (Estado). **1916.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe pelo Presidente do Estado General Manuel P. de Oliveira Valladão por ocasião da abertura da Sessão Extraordinária em 20 de Junho de 1916. Aracajú: Typ. de O Estado de Sergipe, 1915.

SERGIPE (Estado). **1916.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe pelo Presidente do Estado General Manuel P. de Oliveira Valladão em 7 de Setembro de 1916 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura. Aracajú: Imprensa Oficial, 1916. **ANEXOS:**Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 21 de setembro de 2009.



SERGIPE (Estado). **1917.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe pelo Presidente do Estado General Manuel P. de Oliveira Valladão em 7 de Setembro de 1917 ao instalar-se a 1ª. Sessão Ordinária da 13ª. Legislatura. Aracajú: Imprensa Oficial, 1916. **ANEXOS:** Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 5 e 6 de outubro de 2009.

SERGIPE (Estado). **1918.** Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe pelo Presidente do Estado Manuel P. de Oliveira Valladão ao instalar-se a 2ª. Sessão Extraordinária da 13ª. Legislatura em 15 de Julho de 1918; Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe pelo Presidente do Estado Manuel P. de Oliveira Valladão em 7 de Setembro de 1918 ao instalar-se a 2ª. Sessão Ordinária da 13ª. Legislatura. Aracajú: Imprensa Oficial, 1918. **ANEXOS:** Center for Research Libraries. Disponível em: [www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe](http://www.apps.crl.edu/brazil/provincial/Sergipe). Acesso em 7 de outubro de 2009.

SERGIPE (Estado). **1919.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1919 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 13ª. Legislatura pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1920.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1920 ao instalar-se a 1ª. Sessão Ordinária da 14ª. Legislatura pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1921.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1921 ao instalar-se a 2ª. Sessão Ordinária da 14ª. Legislatura pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1922.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1922 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 14ª. Legislatura pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1923.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1923 ao instalar-se a 1ª. Sessão Ordinária da 15ª. Legislatura pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1924.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1924 ao instalar-se a 2ª. Sessão Ordinária da 15ª. Legislatura pelo Dr. Maurício Graccho Cardoso, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1925.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1925 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 15ª. Legislatura pelo Dr. Maurício Graccho Cardoso, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1926.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1926 ao instalar-se a 1ª. Sessão Ordinária da 16ª. Legislatura pelo Dr. Maurício Graccho Cardoso, Presidente do Estado. Aracajú: Typ. do Instituto Profissional Coelho e Campos, *s.d.*

SERGIPE (Estado). **1927.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1927 ao instalar-se a Segunda Sessão Ordinária da 16ª. Legislatura, pelo Sr. Manoel Correa Dantas, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, 1927.

SERGIPE (Estado). **1928.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1928 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 16ª. Legislatura, pelo Sr. Manoel Corrêa Dantas, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, 1928.

SERGIPE (Estado). **1929.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1929 ao instalar-se a 1ª. Sessão Ordinária da 17ª. Legislatura, pelo Sr. Manoel Corrêa Dantas, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, 1929.

SERGIPE (Estado). **1930.** Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1930 ao instalar-se a 2ª. Sessão Ordinária da 17ª. Legislatura, pelo Sr. Manoel Corrêa Dantas, Presidente do Estado. Aracajú: Imprensa Oficial, 1930.**DIÁRIO OFFICIAL DO ESTADO:** Anno XII, N. **3114.** Aracajú, 21 de Setembro de 1930.

# APÊNDICES

# **APÊNDICE A**

**IMPERFEIÇÕES, LACUNAS, FALTAS E OMISSÕES  
OBSERVADAS NAS MENSAGENS**

## **IMPERFEIÇÕES, LACUNAS, FALTAS E OMISSÕES OBSERVADAS NAS MENSAGENS**

**1856** – Mensagem de 2 de Julho de 1856, no Relatório do Inspetor Geral das Aulas, cita o Regulamento de 6 de Julho de 1850, Regulamento que não consta nos livros de Leis, Decretos e Regulamentos consultados na Biblioteca Pública, Arquivo Público e Instituto Histórico e Geográfico.

**1858** – Mensagem de 15 de Abril de 1858 em Relatório acerca da Instrução Pública pelo Inspetor Geral das Aulas Públicas, datado de 1º. de Janeiro de 1858, cita o do Artigo 4º., do Capítulo 1º. do Regulamento de 6 de Junho de 1850 e Regimento das Escolas de 18 de Abril de 1854 não encontrados nos livros de de Leis, Decretos e Regulamentos consultados na Biblioteca Pública, Arquivo Público e Instituto Histórico e Geográfico.

**1861** – Relatório de 4 de Março de 1861 – pag. 391 – QUADRO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SERGIPE PARA O ANO DE 1860 – Parte – *Observações* – não foi registrada a totalidade da informação por se encontrar corroida.

**1874** – Relatório do Exm. Snr. Dr. Antonio dos Passos Miranda na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 2 de Março de 1874 anexa o Relatório do Sr. Diretor da Instrução Pública, na parte em que se refere a Contratos, cita o artigo 2º. da Resolução n. 932 de 23 de Abril, porém essa Resolução não se refere à instrução pública, mas pode ser o Art. 2º. da Resolução 923 de 22 de Março de 1872, ou da Resolução 938 de 30 de Abril ou da Resolução 947 de 6 de Maio do mesmo ano tendo ocorrido engano na menção.

**1882** – Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Herculano Inglez de Souza passou a Administração desta Província ao Exm. Sr. 1º. Vice-Presidente Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos em 22 de Fevereiro de 1882, na parte ANEXOS - Relatório dos Acontecimentos da Instrução Pública da Província, pelo Exm. Diretor da Instrução Pública, Dr. Gonçalo d'Aguiar Botto Menezes, estavam faltando no livro de Mensagens, as páginas 4 e 5 do referido Relatório.

**1884** – Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barretto passou a Administração da Província ao Exm. Sr. Presidente Luiz Caetano Muniz Barretto no dia 7 de Setembro de 1884, na parte que se refere à Instrução Pública, ao citar o Ato de nomeação de D. Maria de Aguiar Telles de Menezes, encontra-se omisso o número do Artigo da Resolução n. 1.138 de 15 de Abril de 1880.

**1887**– Não foi encontrado nos livros de Mensagens o início e o fim da “Fala com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Manoel d’Araujo Góes abriu a 2ª. Sessão da 27ª. Legislatura da Assembleia da Província de Sergipe em 2 de Abril de 1887”

**1892** – Na Mensagem lida perante a Assembleia Estadual no dia 3 de Junho de 1892 pelo Presidente do Estado Dr. José Calasans está omissa na redação o número das Cadeiras do Ensino Primário pelas diversas localidades do Estado.

**1898**– Na Mensagem de 7 de Setembro de 1898 falta a continuação do Relatório de obras públicas do Estado, assim como a sequência e finalização da mensagem (as páginas não constam do livro com sinais de que foram suprimidas).

**1899**– Nas três mensagens encontradas:: 15 de junho, 10 de agosto e 07 de setembro nada citam sobre a instrução pública.

**1900** – Na Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe, na 1ª. Sessão da 5ª. Legislatura em 7 de Setembro de 1900 pelo Presidente do Estado Monsenhor Olympio Campos, no campo referente à Instrução Pública, é citado o Decreto n. 120 que se refere à jubilação do Professor Alfredo de Siqueira Montes; esse Decreto não foi encontrado nos livros de Leis encontrados Biblioteca Pública Epiphany Doria, Arquivo Público do Estado e Instituto Histórico e Geográfico.

**1906** – Mensagem apresentada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado pelo Presidente do Estado Guilherme de Souza Campos no dia 7 de Setembro de 1906

**OBS:** Nesta Mensagem não consta informações sobre a Instrução Pública em Sergipe.

**1908** –Quadro demonstrativo do resultado dos exames da 3ª. série do Curso de Madureza, realizados no Atheneu Sergipense de 20 de Fevereiro a 27 de Março de 1908: **[quadro ilegível: totalmente corroído]**.

**1913** – Na Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1913 pelo Presidente do Estado Exm. Sr. General Dr. José de Siqueira Menezes na sessão que se refere à Instrução Pública, Ensino Primário, Anexos, Mapa N. 16 – ESTATÍSTICA ATUAL DO ENSINO PÚBLICO PRIMÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, aparece o nome da localidade “*Malhada dos Reis*”, porém, em quadros anteriores aparece o povoado como Malhada dos Bois;

Mapa N. 18 – ESTATÍSTICA DO ENSINO PARTICULAR DO ESTADO DE SERGIPE, a) no campo “Designações” do referido Mapa, não consta o nome de 22 Escolas estabelecidas [...] (grifo nosso).

b) no campo “Ensino” do referido Mapa, não consta em duas escolas na localidade de Anápolis a que sexo se destinam; [??] grifo nosso; faltando também nas mesmas o número de matriculados e a frequência.

**1915** – Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1915 por ocasião da Abertura da 2ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura pelo Presidente do Estado General Manuel P. de Oliveira Valladão: a Tabela “Demonstração da Despesa efetuada pelo Tesouro do Estado de Sergipe” está tal como se apresenta no Livro de Mensagem referente a 1915 quanto ao preenchimento dos quadros de referência; faltou preenchimento de alguns valores.

**1916** – Mensagem dirigida à Assembleia Legisltiva de Sergipe pelo Presidente do Estado, General Manuel P. de Oliveira Valladão em 7 de Setembro de 1916 ao instalar-se a 3ª. Sessão Ordinária da 12ª. Legislatura: Quadro das Escolas Particulares e Municipais do Estado de Sergipe constam notas de rodapé auferidas no próprio Livro de Mensagem consultado.

**1919** – Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de Setembro de 1919 pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado, na sessão a que se refere à PRODUÇÃO AGRÍCOLA, a redação cita como Decreto, porém no Catálogo consta como LEI de nº. 661 de 22 de Julho de 1914 a que paga a indenização no valor de R\$ 12:000\$000 *ex-vi*.

**1921** – Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa em 7 de setembro de 1921 pelo Coronel Dr. José Joaquim Pereira Lobo, Presidente do Estado, no quadro referente ao número de estabelecimentos escolares, no item Atheneu Sergipense e Escola Complementar, não constam os dados de forma que a transcrição está [sic] – conforme original.

**1930** –Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa de Sergipe em 7 de Setembro de 1930 pelo Presidente do Estado Manoel Corrêa Dantas na parte em que traz: Anexos - BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DE 1927 - *Receita extraordinária*, na alínea que se refere à Renda da Imprensa Oficial, o valor está incompleto, faltando um algarismo pelo fato de o texto estar corroído, omitindo-o[\*].

# **APÊNDICE B**

**PESQUISADORES QUE COLABORARAM NO PROJETO**



# **PESQUISADORES QUE COLABORARAM NO PROJETO**

## ***Coordenação do Projeto***

**Prof<sup>a</sup>. Dra. DILMA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA**

## ***Digitalização***

- 1. Prof<sup>a</sup>. Ms. ILDA MARIA SANTOS TAVARES (*in memorium*)**
- 2. Prof<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**
- 3. Prof<sup>a</sup>. Dra. TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO**
- 4. Prof<sup>a</sup>. DANIELLE CRISTINA SANTOS VIEIRA**
- 5. MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA**

## ***Revisão geral***

**Prof. Ms. MARCOS JOSÉ DE SOUZA**

**Prof. JOSÉ FERNANDO SANTOS GRAMOZA**

**Bibl. VERGÍNIA MARIA DE CAMPOS**

## ***Suporte Técnico***

**Dr. ALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JR.**

**DANIELLE CRISTINA SANTOS VIEIRA**

**Prof<sup>a</sup>. Ms. EMMERLY KAROLYNE NASCIMENTO DANTAS LEITE**

**FELIPE OLIVEIRA SILVINO**

**Prof. JOSÉ FERNANDO SANTOS GRAMOZA**

**NAIARA DO NASCIMENTO PEREIRA**

**PRISCILA REIS**

**Prof. SIDNEI JOSÉ SOUZA DE JESUS**

## **ÍNDICE**

### **MENSAGENS, FALAS E RELATÓRIOS DE GOVERNO**

| <i>ano</i> | <i>pag.</i> |
|------------|-------------|
| 1835.....  | 0006        |
| 1836.....  | 0018        |
| 1837.....  | 0024        |
| 1838.....  | 0026        |
| 1839.....  | 0028        |
| 1840.....  | 0030        |
| 1841.....  | 0035        |
| 1842.....  | 0036        |
| 1843.....  | 0039        |
| 1844.....  | 0055        |
| 1845.....  | 0057        |
| 1846.....  | 0060        |
| 1847.....  | 0064        |
| 1848.....  | 0068        |
| 1849.....  | 0071        |
| 1850.....  | 0079        |
| 1851.....  | 0087        |
| 1852.....  | 0110        |

|           |      |
|-----------|------|
| 1853..... | 0124 |
| 1854..... | 0152 |
| 1855..... | 0182 |
| 1856..... | 0191 |
| 1857..... | 0123 |
| 1858..... | 0234 |
| 1859..... | 0258 |
| 1860..... | 0304 |
| 1861..... | 0367 |
| 1862..... | 0445 |
| 1863..... | 0454 |
| 1864..... | 0464 |
| 1865..... | 0510 |
| 1866..... | 0565 |
| 1867..... | 0578 |
| 1868..... | 0594 |
| 1869..... | 0640 |
| 1870..... | 0667 |
| 1871..... | 0687 |
| 1872..... | 0739 |
| 1873..... | 0806 |

|           |      |
|-----------|------|
| 1874..... | 0822 |
| 1875..... | 0884 |
| 1876..... | 0937 |
| 1877..... | 1018 |
| 1878..... | 1047 |
| 1879..... | 1119 |
| 1880..... | 1162 |
| 1881..... | 1215 |
| 1882..... | 1258 |
| 1883..... | 1312 |
| 1884..... | 1382 |
| 1885..... | 1436 |
| 1886..... | 1459 |
| 1887..... | 1501 |
| 1888..... | 1503 |
| 1889..... | 1555 |
| 1890..... | 1562 |
| 1891..... | 1564 |
| 1892..... | 1568 |
| 1893..... | 1569 |
| 1894..... | 1574 |

|           |      |
|-----------|------|
| 1895..... | 1575 |
| 1896..... | 1577 |
| 1897..... | 1579 |
| 1898..... | 1582 |
| 1899..... | 1605 |
| 1900..... | 1605 |
| 1901..... | 1627 |
| 1902..... | 1636 |
| 1903..... | 1650 |
| 1904..... | 1664 |
| 1905..... | 1688 |
| 1906..... | 1693 |
| 1907..... | 1693 |
| 1908..... | 1729 |
| 1909..... | 1752 |
| 1910..... | 1756 |
| 1911..... | 1761 |
| 1912..... | 1776 |
| 1913..... | 1784 |
| 1914..... | 1820 |
| 1915..... | 1862 |

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>1916.....</b> | <b>1878</b> |
| <b>1917.....</b> | <b>1895</b> |
| <b>1918.....</b> | <b>1908</b> |
| <b>1919.....</b> | <b>1920</b> |
| <b>1920.....</b> | <b>1960</b> |
| <b>1921.....</b> | <b>1991</b> |
| <b>1922.....</b> | <b>2013</b> |
| <b>1923.....</b> | <b>2035</b> |
| <b>1924.....</b> | <b>2056</b> |
| <b>1925.....</b> | <b>2059</b> |
| <b>1926.....</b> | <b>2102</b> |
| <b>1927.....</b> | <b>2138</b> |
| <b>1928.....</b> | <b>2164</b> |
| <b>1929.....</b> | <b>2184</b> |
| <b>1930.....</b> | <b>2221</b> |